

Câmara de Regulação - CMED

Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens r atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

• Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

• Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF * (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do “Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”, e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do “Programa Nacional de DST/AIDS”, listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP**.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, **TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.**

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Comunicado nº. 9, de 28 de agosto de 2012, Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 e Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

O campo “Análise Recursal” destina-se a prestar informações sobre produtos cuja análise de preço ainda esteja em curso no âmbito da CMED, tanto em sede de pedido de reconsideração como de recurso ao CTE/CMED.

The "Análise Recursal" field informs if the product's price is currently

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: -

545318060001802	SORO ANTIBOTULINICO E (INSTITUTO BUTANTAN)	425 UI /ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	12671,97	9943,69	11490,82	12287,70	12373,53	12460,55	12638,35	12821,31	13009,65	13203,63
-----------------	--	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: 21-ACETATO DE DEXAMETASONA;CLOTRIMAZOL

538912020009303	BAYCUTEN N (BAYER)	10 MG/G + 0,443 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40 G	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ABATACEPTE

505113100020505	ORENCIA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	125 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS + DISPOSITIVO ULTRASAFE PASSIVE + EXTENSORES DE APOIO	6145,04	4822,01
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------

505113030019605	ORENCIA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	125 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENCHIDA	1536,24	1205,49	1745,73	1369,87	1850,89	1452,39	1862,11	1461,20	1873,46	1470,10	1896,59	1488,25	1920,30	1506,86	1944,61	1525,94	1969,54	1545,50
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505107701157215	ORENCIA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	250 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA + SER DESCARTÁVEL	1935,10	1518,47	2198,98	1725,54	2331,45	1829,49	2345,58	1840,58	2359,88	1851,80	2389,01	1874,66	2418,88	1898,10	2449,49	1922,11	2480,90	1946,76
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ABCIXIMABE

507602501155210	REOPRO (ELI LILLY DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML	2504,84	1965,55	2846,41	2233,58	3017,88	2368,13	3036,17	2382,48	3054,68	2397,01	3092,40	2426,61	3131,05	2456,93	3170,68	2488,03	3211,33	2519,93
-----------------	------------------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ABCIXIMABE																					
514517110034217	REOPRO (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML	2504,84	1965,55	2846,41	2233,58	3017,88	2368,13	3036,17	2382,48	3054,68	2397,01	3092,40	2426,61	3131,05	2456,93	3170,68	2488,03	3211,33	2519,93	
PRINCÍPIO ATIVO: ABEMACICLIBE																					
507619060022102	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	5820,32	4567,21	6725,89	5277,81	7192,33	5643,82	7242,57	5683,25	7293,51	5723,22	7397,58	5804,88	7504,67	5888,91	7614,91	5975,42	7728,45	6064,52	
507619060022202	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	11640,62	9134,39	13451,76	10555,60	14384,64	11287,63	14485,11	11366,47	14586,99	11446,41	14795,13	11609,74	15009,31	11777,81	15229,80	11950,82	15456,87	12129,01	
507619060022302	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30	8357,49	6558,12	9657,82	7578,49	10327,58	8104,05	10399,72	8160,66	10472,86	8218,05	10622,30	8335,32	10776,07	8455,98	10934,37	8580,20	11097,40	8708,13	
507619060022402	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	16714,98	13116,24	19315,63	15156,97	20655,17	16208,11	20799,44	16321,32	20945,73	16436,12	21244,61	16670,65	21552,14	16911,96	21868,74	17160,40	22194,80	17416,26	
507619060022502	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	10437,05	8189,95	12060,93	9464,21	12897,35	10120,55	12987,44	10191,24	13078,78	10262,92	13265,41	10409,37	13457,44	10560,05	13655,13	10715,18	13858,72	10874,94	
507619060022602	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	20874,09	16379,90	24121,85	18928,42	25794,70	20241,10	25974,86	20382,47	26157,55	20525,83	26530,80	20818,72	26914,86	21120,09	27310,24	21430,35	27717,43	21749,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ABEMACICLIBE																					
507619060021902	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	2910,17	2283,61	3362,96	2638,91	3596,18	2821,92	3621,30	2841,63	3646,77	2861,62	3698,80	2902,45	3752,35	2944,47	3807,47	2987,72	3864,24	3032,27	
507619060022002	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	5820,32	4567,21	6725,89	5277,81	7192,33	5643,82	7242,57	5683,25	7293,51	5723,22	7397,58	5804,88	7504,67	5888,91	7614,91	5975,42	7728,45	6064,52	
PRINCÍPIO ATIVO: ACALABRUTINIBE																					
502319040034002	CALQUENCE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 60	40168,96	31520,58	46418,77	36424,81	49637,91	38950,87	49984,61	39222,92	50336,17	39498,79	51054,43	40062,41	51793,50	40642,36	52554,34	41239,39	53337,91	41854,26	
PRINCÍPIO ATIVO: ACARBOSE																					
531619040086903	AGLUCOSE (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	37,25	29,23	42,33	33,22	44,88	35,22	45,15	35,43	45,43	35,65	45,99	36,09	46,56	36,54	47,15	37,00	47,76	37,48	
538912050014313	GLUCOBAY (BAYER)	100 MG COM CT BL AL/AL X 30	58,19	45,66	66,13	51,89	70,11	55,02	70,53	55,34	70,96	55,68	71,84	56,37	72,74	57,08	73,66	57,80	74,60	58,54	
531619040086803	AGLUCOSE (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	24,54	19,26	27,89	21,89	29,57	23,20	29,75	23,35	29,93	23,49	30,30	23,78	30,68	24,08	31,06	24,37	31,46	24,69	
538912050014213	GLUCOBAY (BAYER)	50 MG COM CT BL AL/AL X 30	38,99	30,60	44,31	34,77	46,98	36,87	47,26	37,08	47,55	37,31	48,14	37,78	48,74	38,25	49,35	38,72	49,99	39,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

517113100013604	LISOMUC (FARMACÊUTICO ELOFAR)	10 MG / ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	29,55	23,19	33,58	26,35	35,60	27,94	35,82	28,11	36,04	28,28	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36	37,88	29,72
517120090013207	LISOMUC (FARMACÊUTICO ELOFAR)	10 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	24,62	19,32	27,98	21,96	29,66	23,27	29,84	23,41	30,02	23,56	30,40	23,86	30,78	24,15	31,16	24,45	31,56	24,76
504617030057317	BRONDYNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	34,34	26,95	39,02	30,62	41,37	32,46	41,62	32,66	41,88	32,86	42,40	33,27	42,93	33,69	43,47	34,11	44,03	34,55
538820020071707	BRONCOLEX (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML XPE AD CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62
538808902139411	BRONCOLEX (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML XPE AD CT FR VD AMB X 120 ML + COP	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62
520715080095006	ACEBROFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	23,84	18,71	27,09	21,26	28,72	22,54	28,90	22,68	29,07	22,81	29,43	23,09	29,80	23,38	30,18	23,68	30,56	23,98
526116090097406	ACEBROFILINA (GERMED)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72
541819050109307	ACEBROFILINA (EMS)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	24,09	18,90	27,38	21,49	29,02	22,77	29,20	22,91	29,38	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA																					
607023020084617	ACEBROFILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	26,84	21,06	30,50	23,93	32,34	25,38	32,53	25,53	32,73	25,68	33,14	26,01	33,55	26,33	33,97	26,66	34,41	27,00	
552922100151103	MELYSSE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP X 10 ML	30,09	23,61	34,19	26,83	36,25	28,45	36,47	28,62	36,70	28,80	37,15	29,15	37,61	29,51	38,09	29,89	38,58	30,27	
500501201132417	BRONDILAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP X 10 ML	41,29	32,40	46,92	36,82	49,75	39,04	50,05	39,27	50,35	39,51	50,98	40,01	51,61	40,50	52,27	41,02	52,94	41,54	
517618010025306	ACEBROFILINA (GLOBO SA)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	16,53	12,97	18,78	14,74	19,92	15,63	20,04	15,73	20,16	15,82	20,41	16,02	20,66	16,21	20,92	16,42	21,19	16,63	
552920020116617	ACEBROFILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62	
521116040063206	ACEBROFILINA (BIOSINTÉTICA)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62	
525117070031206	ACEBROFILINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	25,39	19,92	28,85	22,64	30,59	24,00	30,78	24,15	30,96	24,29	31,35	24,60	31,74	24,91	32,14	25,22	32,55	25,54	
589021070000617	RESPIRAN (GALLIA INDUSTRIA)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,54	27,10	34,99	27,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

517609502138419	RESPIRAN (GLOBO SA)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	30,25	23,74	34,38	26,98	36,45	28,60	36,67	28,78	36,89	28,95	37,35	29,31	37,81	29,67	38,29	30,05	38,78	30,43
506409801136113	ACEBROFILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	22,62	17,75	25,70	20,17	27,25	21,38	27,42	21,52	27,59	21,65	27,93	21,92	28,28	22,19	28,63	22,47	29,00	22,76
538819110068007	ACEBROFILINA (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	23,43	18,39	26,63	20,90	28,23	22,15	28,40	22,29	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,66	23,27	30,04	23,57
552922100151303	MELYSSE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP X 10 ML	15,07	11,83	17,13	13,44	18,16	14,25	18,27	14,34	18,38	14,42	18,60	14,59	18,84	14,78	19,08	14,97	19,32	15,16
500501204131314	BRONDILAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP X 10 ML	20,61	16,17	23,42	18,38	24,83	19,48	24,98	19,60	25,13	19,72	25,44	19,96	25,76	20,21	26,09	20,47	26,42	20,73
504617090065618	ACEBROFILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	23,12	18,14	26,27	20,61	27,86	21,86	28,02	21,99	28,20	22,13	28,54	22,39	28,90	22,68	29,27	22,97	29,64	23,26
541518100012004	DISMUCAL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	23,43	18,39	26,63	20,90	28,23	22,15	28,40	22,29	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,66	23,27	30,04	23,57
507728902132114	ACEBROFILINA (EMS)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	24,09	18,90	27,38	21,49	29,02	22,77	29,20	22,91	29,38	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

508017402139115	ACEBROFILINA (EUROFARMA S)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	24,09	18,90	27,38	21,49	29,02	22,77	29,20	22,91	29,38	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23
508015901138411	FILINAR (EUROFARMA S)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	24,27	19,04	27,58	21,64	29,24	22,94	29,42	23,09	29,60	23,23	29,96	23,51	30,34	23,81	30,72	24,11	31,12	24,42
510413402133412	BRONTEK (GEOLAB)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	33,07	25,95	37,58	29,49	39,84	31,26	40,08	31,45	40,33	31,65	40,83	32,04	41,34	32,44	41,86	32,85	42,40	33,27
552920020116417	ACEBROFILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62
538820102139114	ACEBROFILINA (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	23,43	18,39	26,63	20,90	28,23	22,15	28,40	22,29	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,66	23,27	30,04	23,57
506414100028706	ACEBROFILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	423,33	332,19	481,06	377,49	510,04	400,23	513,13	402,65	516,26	405,11	522,63	410,11	529,16	415,23	535,86	420,49	542,73	425,88
520733801133414	DILABRONCO (TEUTO BRASILEIRO)	10MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120ML + COP	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,46	27,52	21,60	27,68	21,72	28,02	21,99	28,38	22,27	28,73	22,54	29,10	22,83
510413301132119	ACEBROFILINA (GEOLAB)	10MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	26,80	21,03	30,45	23,89	32,29	25,34	32,48	25,49	32,68	25,64	33,09	25,97	33,50	26,29	33,92	26,62	34,36	26,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

517120090013307	LISOMUC (FARMACÊUTICO ELOFAR)	5 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	17,00	13,34	19,32	15,16	20,48	16,07	20,61	16,17	20,73	16,27	20,99	16,47	21,25	16,67	21,52	16,89	21,79	17,10
517113100013304	LISOMUC (FARMACÊUTICO ELOFAR)	5 MG / ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	20,41	16,02	23,19	18,20	24,59	19,30	24,74	19,41	24,89	19,53	25,20	19,77	25,51	20,02	25,84	20,28	26,17	20,54
504617030057417	BRONDYNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25,28	19,84	28,73	22,54	30,46	23,90	30,64	24,04	30,83	24,19	31,21	24,49	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43
528525712137112	ACEBROFILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP	520,47	408,41	591,44	464,10	627,07	492,06	630,87	495,04	634,72	498,06	642,56	504,22	650,59	510,52	658,82	516,98	667,27	523,61
541518090008404	DISMUCAL (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML GEL OR CT FR PLAS INC X 120ML + COL MED	15,41	12,09	17,51	13,74	18,57	14,57	18,68	14,66	18,79	14,74	19,02	14,92	19,26	15,11	19,51	15,31	19,76	15,51
541518090008304	DISMUCAL (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML GEL OR CT FR PLAS INC X 60ML + COL MED	7,71	6,05	8,76	6,87	9,29	7,29	9,35	7,34	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,57	9,76	7,66	9,88	7,75
508013120101205	FILINAR G (EUROFARMA S)	5 MG/ML GEL OR CT FR PLAS TRANS X 120ML + COL	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19
541819050109207	ACEBROFILINA (EMS)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA																					
526116090097106	ACEBROFILINA (GERMED)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,30	13,58	19,66	15,43	20,84	16,35	20,97	16,46	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,90	17,19	22,18	17,40	
607023020084517	ACEBROFILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	18,14	14,23	20,61	16,17	21,86	17,15	21,99	17,26	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,26	18,25	
552922100151203	MELYSSE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP X 10 ML	22,59	17,73	25,67	20,14	27,22	21,36	27,38	21,48	27,55	21,62	27,89	21,89	28,24	22,16	28,59	22,43	28,96	22,72	
500501202139415	BRONDILAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP X 10 ML	27,87	21,87	31,67	24,85	33,58	26,35	33,78	26,51	33,99	26,67	34,41	27,00	34,84	27,34	35,28	27,68	35,73	28,04	
517618010025206	ACEBROFILINA (GLOBO SA)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	13,89	10,90	15,78	12,38	16,73	13,13	16,84	13,22	16,94	13,29	17,15	13,46	17,36	13,62	17,58	13,79	17,81	13,98	
506409802132111	ACEBROFILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	16,32	12,81	18,55	14,56	19,66	15,43	19,78	15,52	19,90	15,62	20,15	15,81	20,40	16,01	20,66	16,21	20,92	16,42	
525117070031106	ACEBROFILINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	17,14	13,45	19,48	15,29	20,65	16,20	20,78	16,31	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	
552920020116517	ACEBROFILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	17,29	13,57	19,65	15,42	20,83	16,35	20,96	16,45	21,09	16,55	21,35	16,75	21,61	16,96	21,89	17,18	22,17	17,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

589021070000517	RESPIRAN (GALLIA INDUSTRIA)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	18,91	14,84	21,49	16,86	22,78	17,88	22,92	17,99	23,06	18,09	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819110068107	ACEBROFILINA (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	18,14	14,23	20,61	16,17	21,86	17,15	21,99	17,26	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,26	18,25
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922100151403	MELYSSE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP X 10 ML	11,29	8,86	12,83	10,07	13,60	10,67	13,68	10,73	13,77	10,81	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	14,47	11,35
-----------------	------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500501203135316	BRONDILAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP X 10 ML	13,95	10,95	15,85	12,44	16,81	13,19	16,91	13,27	17,01	13,35	17,22	13,51	17,44	13,69	17,66	13,86	17,88	14,03
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541518100011904	DISMUCAL (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	16,97	13,32	19,28	15,13	20,45	16,05	20,57	16,14	20,70	16,24	20,95	16,44	21,21	16,64	21,48	16,86	21,76	17,08
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617090065718	ACEBROFILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,03	13,36	19,35	15,18	20,52	16,10	20,64	16,20	20,77	16,30	21,02	16,49	21,29	16,71	21,56	16,92	21,83	17,13
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507728901136116	ACEBROFILINA (EMS)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017401132117	ACEBROFILINA (EUROFARMA S)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA

508015902134418	FILINAR (EUROFARMA S)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,71	13,90	20,13	15,80	21,34	16,75	21,47	16,85	21,60	16,95	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82
510413401137414	BRONTEK (GEOLAB)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	23,74	18,63	26,98	21,17	28,60	22,44	28,78	22,58	28,95	22,72	29,31	23,00	29,68	23,29	30,05	23,58	30,44	23,89
552920020116317	ACEBROFILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	17,29	13,57	19,65	15,42	20,83	16,35	20,96	16,45	21,09	16,55	21,35	16,75	21,61	16,96	21,89	17,18	22,17	17,40
538820101132116	ACEBROFILINA (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	18,14	14,23	20,61	16,17	21,86	17,15	21,99	17,26	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,26	18,25
525064501131117	ACEBROFILINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + DOSADOR	17,05	13,38	19,38	15,21	20,54	16,12	20,67	16,22	20,79	16,31	21,05	16,52	21,31	16,72	21,58	16,93	21,86	17,15
506414100028606	ACEBROFILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	414,17	325,00	470,65	369,32	499,00	391,57	502,02	393,93	505,09	396,35	511,32	401,23	517,71	406,25	524,27	411,40	530,99	416,67
538820020071607	BRONCOLEX (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML XPE INF CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,97	14,10	20,42	16,02	21,65	16,99	21,78	17,09	21,91	17,19	22,19	17,41	22,46	17,62	22,75	17,85	23,04	18,08
538808901132413	BRONCOLEX (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML XPE INF CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,97	14,10	20,42	16,02	21,65	16,99	21,78	17,09	21,91	17,19	22,19	17,41	22,46	17,62	22,75	17,85	23,04	18,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACEBROFILINA																					
520715080094906	ACEBROFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	5MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19	
510413302139117	ACEBROFILINA (GEOLAB)	5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	18,13	14,23	20,60	16,16	21,84	17,14	21,98	17,25	22,11	17,35	22,38	17,56	22,66	17,78	22,95	18,01	23,24	18,24	
PRINCÍPIO ATIVO: ACECLOFENACO																					
541812070001306	ACECLOFENACO (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
607023030087717	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
607023030087017	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 16	38,04	29,85	43,23	33,92	45,83	35,96	46,11	36,18	46,39	36,40	46,96	36,85	47,55	37,31	48,15	37,78	48,77	38,27	
607023030087317	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 24	57,06	44,77	64,84	50,88	68,75	53,95	69,16	54,27	69,59	54,61	70,44	55,27	71,33	55,97	72,23	56,68	73,15	57,40	
607023030087517	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 6	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACECLOFENACO																					
607023030087617	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
607023030087117	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16	38,04	29,85	43,23	33,92	45,83	35,96	46,11	36,18	46,39	36,40	46,96	36,85	47,55	37,31	48,15	37,78	48,77	38,27	
607023030087217	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	57,06	44,77	64,84	50,88	68,75	53,95	69,16	54,27	69,59	54,61	70,44	55,27	71,33	55,97	72,23	56,68	73,15	57,40	
607023030087417	ACEFLOR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37	
536218030008706	ACECLOFENACO (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL/AL X 12	28,50	22,36	32,39	25,42	34,34	26,95	34,55	27,11	34,76	27,28	35,19	27,61	35,63	27,96	36,08	28,31	36,54	28,67	
508011305115313	PROFLAM (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 6	21,15	16,60	24,03	18,86	25,48	19,99	25,64	20,12	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,77	21,01	27,12	21,28	
538620020002907	ACECLOFENACO (UNICHEM DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	25,25	19,81	28,69	22,51	30,42	23,87	30,61	24,02	30,79	24,16	31,17	24,46	31,56	24,76	31,96	25,08	32,37	25,40	
506421060048806	ACECLOFENACO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	26,23	20,58	29,81	23,39	31,60	24,80	31,79	24,94	31,99	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	33,20	26,05	33,63	26,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACECLOFENACO																					
526112070085006	ACECLOFENACO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	26,97	21,16	30,65	24,05	32,49	25,49	32,69	25,65	32,89	25,81	33,30	26,13	33,71	26,45	34,14	26,79	34,58	27,14	
541812090003803	FEBUPEN (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
538812070042306	ACECLOFENACO (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
607023010081117	ACECLOFENACO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70	
538813080046904	ACECLO-GRAN (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12	33,87	26,58	38,49	30,20	40,81	32,02	41,05	32,21	41,30	32,41	41,81	32,81	42,34	33,22	42,87	33,64	43,42	34,07	
538620020003007	ACECLOFENACO (UNICHEM DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 24	47,22	37,05	53,66	42,11	56,89	44,64	57,24	44,92	57,59	45,19	58,30	45,75	59,03	46,32	59,77	46,90	60,54	47,51	
526112070085106	ACECLOFENACO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 24	53,88	42,28	61,23	48,05	64,92	50,94	65,31	51,25	65,71	51,56	66,52	52,20	67,35	52,85	68,20	53,52	69,08	54,21	
607023010081217	ACECLOFENACO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 24	57,06	44,77	64,84	50,88	68,75	53,95	69,16	54,27	69,59	54,61	70,44	55,27	71,33	55,97	72,23	56,68	73,15	57,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACECLOFENACO																					
508022060163106	ACECLOFENACO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 12	28,02	21,99	31,84	24,98	33,76	26,49	33,96	26,65	34,17	26,81	34,59	27,14	35,03	27,49	35,47	27,83	35,92	28,19	
508011302116319	PROFLAM (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 12	43,90	34,45	49,89	39,15	52,89	41,50	53,21	41,75	53,54	42,01	54,20	42,53	54,88	43,07	55,57	43,61	56,28	44,16	
533514080027106	ACECLOFENACO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM REV CT ENV AL X 12	25,75	20,21	29,26	22,96	31,02	24,34	31,21	24,49	31,40	24,64	31,79	24,95	32,19	25,26	32,59	25,57	33,01	25,90	
533512090023004	CECOFLAN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM REV CT ENV AL X 12	37,19	29,18	42,26	33,16	44,81	35,16	45,08	35,37	45,35	35,59	45,91	36,02	46,49	36,48	47,08	36,94	47,68	37,41	
506419070036906	ACECLOFENACO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM REV CT STR AL X 12	24,66	19,35	28,02	21,99	29,71	23,31	29,89	23,45	30,07	23,60	30,44	23,89	30,83	24,19	31,22	24,50	31,62	24,81	
529900101113114	ACECLOFENACO (RANBAXY)	100 MG COM REV CT STR AL X 12	26,54	20,83	30,16	23,67	31,98	25,09	32,17	25,24	32,37	25,40	32,77	25,72	33,18	26,04	33,59	26,36	34,03	26,70	
529900102111115	ACECLOFENACO (RANBAXY)	100 MG COM REV CT STR AL X 24	49,66	38,97	56,43	44,28	59,83	46,95	60,19	47,23	60,56	47,52	61,31	48,11	62,08	48,72	62,86	49,33	63,67	49,96	
508011303163310	PROFLAM (EUROFARMA S)	15 MG/G CREM CT TB AL X 30 G (**)	28,59	22,43	33,04	25,93	35,33	27,72	35,58	27,92	35,83	28,12	36,34	28,52	36,86	28,92	37,41	29,36	37,96	29,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACECLOFENACO

507737301162115	ACECLOFENACO (EMS)	15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,26	14,33	21,10	16,56	22,56	17,70	22,72	17,83	22,88	17,95	23,21	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75	24,25	19,03
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526127601169113	ACECLOFENACO (GERMED)	15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,70	14,67	21,61	16,96	23,11	18,13	23,27	18,26	23,43	18,38	23,77	18,65	24,11	18,92	24,47	19,20	24,83	19,48
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA

538912050016413	ADVANTAN (BAYER)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	48,73	38,24	56,31	44,19	60,22	47,25	60,64	47,58	61,06	47,91	61,94	48,61	62,83	49,30	63,76	50,03	64,71	50,78
-----------------	------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541121020002517	ADVANTAN (LEO PHARMA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	48,73	38,24	56,31	44,19	60,22	47,25	60,64	47,58	61,06	47,91	61,94	48,61	62,83	49,30	63,76	50,03	64,71	50,78
-----------------	-----------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538912050012713	ADVANTAN (BAYER)	1 MG/G EMU DERM CT BG AL X 20 G	62,43	48,99	72,14	56,61	77,15	60,54	77,69	60,96	78,23	61,39	79,35	62,27	80,50	63,17	81,68	64,09	82,90	65,05
-----------------	------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541121020002717	ADVANTAN (LEO PHARMA)	1 MG/G EMU DERM CT BG AL X 20 G	62,43	48,99	72,14	56,61	77,15	60,54	77,69	60,96	78,23	61,39	79,35	62,27	80,50	63,17	81,68	64,09	82,90	65,05
-----------------	-----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538912050012613	ADVANTAN (BAYER)	1 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	66,75	52,38	77,14	60,53	82,48	64,72	83,06	65,18	83,65	65,64	84,84	66,57	86,07	67,54	87,33	68,53	88,63	69,55
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA																					
541121020002617	ADVANTAN (LEO PHARMA)	1 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	66,75	52,38	77,14	60,53	82,48	64,72	83,06	65,18	83,65	65,64	84,84	66,57	86,07	67,54	87,33	68,53	88,63	69,55	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ABIRATERONA																					
523719020039704	ZOSTIDE (LIBBS)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	11253,76	8830,83	13004,71	10204,80	13906,59	10912,50	14003,72	10988,72	14102,21	11066,00	14303,44	11223,91	14510,50	11386,39	14723,65	11553,65	14943,18	11725,91	
508018120124204	MATIZ (EUROFARMA S)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 ** CAP **	11516,62	9037,09	13308,47	10443,16	14231,41	11167,39	14330,81	11245,39	14431,60	11324,48	14637,53	11486,07	14849,43	11652,35	15067,56	11823,51	15292,22	11999,81	
514512020025102	ZYTIGA (JANSSEN-CILAG)	250 MG COM CT FR PLAS OPC X 120	11658,45	9148,39	13472,36	10571,76	14406,67	11304,91	14507,30	11383,88	14609,33	11463,94	14817,80	11627,53	15032,30	11795,85	15253,12	11969,12	15480,54	12147,58	
506723010097304	ABMETHA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120	10466,42	8213,00	12094,87	9490,84	12933,65	10149,04	13023,98	10219,92	13115,59	10291,80	13302,74	10438,66	13495,31	10589,77	13693,55	10745,33	13897,72	10905,54	
529921010070707	VENOMY (RANBAXY)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	11402,26	8947,35	13176,31	10339,45	14090,09	11056,49	14188,50	11133,71	14288,30	11212,03	14492,18	11372,01	14701,97	11536,64	14917,94	11706,11	15140,37	11880,65	
511520020070707	ACETATO DE ABIRATERONA (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	7577,97	5946,43	8757,01	6871,63	9364,31	7348,17	9429,72	7399,50	9496,04	7451,54	9631,54	7557,87	9770,97	7667,28	9914,50	7779,91	10062,32	7895,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ABIRATERONA																					
532418120023506	ACETATO DE ABIRATERONA (SUN DO	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	7577,97	5946,43	8757,01	6871,63	9364,31	7348,17	9429,72	7399,50	9496,04	7451,54	9631,54	7557,87	9770,97	7667,28	9914,50	7779,91	10062,32	7895,90	
532419070024903	ABBA (SUN DO BRASIL)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	7577,97	5946,43	8757,01	6871,63	9364,31	7348,17	9429,72	7399,50	9496,04	7451,54	9631,54	7557,87	9770,97	7667,28	9914,50	7779,91	10062,32	7895,90	
537519060007704	RARIJA (TEVA .)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	10784,03	8462,23	12461,90	9778,85	13326,13	10457,01	13419,20	10530,05	13513,59	10604,11	13706,42	10755,43	13904,83	10911,12	14109,09	11071,40	14319,46	11236,48	
507518100008703	BALEFIO (DR. REDDYS DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	6544,25	5135,27	7562,46	5934,26	8086,91	6345,80	8143,40	6390,13	8200,67	6435,07	8317,69	6526,89	8438,10	6621,38	8562,05	6718,64	8689,71	6818,82	
507518030008406	ACETATO DE ABIRATERONA (DR. REDDYS DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	7577,43	5946,01	8756,39	6871,14	9363,64	7347,65	9429,04	7398,97	9495,36	7451,01	9630,85	7557,33	9770,27	7666,73	9913,79	7779,35	10061,61	7895,35	
537520090009107	ACETATO DE ABIRATERONA (TEVA .)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120 ** CAP **	7577,98	5946,44	8757,02	6871,63	9364,32	7348,18	9429,73	7399,51	9496,05	7451,55	9631,55	7557,88	9770,98	7667,29	9914,51	7779,92	10062,34	7895,92	
507518030008206	ACETATO DE ABIRATERONA (DR. REDDYS DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	1894,50	1486,61	2189,26	1717,91	2341,09	1837,05	2357,44	1849,88	2374,02	1862,89	2407,89	1889,47	2442,75	1916,83	2478,63	1944,98	2515,59	1973,98	
507518030008306	ACETATO DE ABIRATERONA (DR. REDDYS DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	3788,99	2973,22	4378,51	3435,82	4682,16	3674,09	4714,86	3699,75	4748,03	3725,78	4815,78	3778,94	4885,49	3833,64	4957,26	3889,96	5031,17	3947,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ABIRATERONA

514519020035403	ZYTIGA® (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	11658,45	9148,39	13472,36	10571,76	14406,67	11304,91	14507,30	11383,88	14609,33	11463,94	14817,80	11627,53	15032,30	11795,85	15253,12	11969,12	15480,54	12147,58
-----------------	-------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ATOSIBANA

521419110007907	ACETATO DE ATOSIBANA (S FERRING)	7,5 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML	507,72	398,41	576,95	452,73	611,71	480,01	615,42	482,92	619,17	485,86	626,81	491,86	634,65	498,01	642,68	504,31	650,92	510,78
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521401101155316	TRACTOCILE (S FERRING)	7,5 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML	781,10	612,93	887,61	696,51	941,08	738,47	946,79	742,95	952,56	747,47	964,32	756,70	976,38	766,17	988,73	775,86	1001,41	785,81
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

521401102151314	TRACTOCILE (S FERRING)	7,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 0,9 ML	251,19	197,11	285,44	223,98	302,64	237,48	304,47	238,92	306,33	240,38	310,11	243,34	313,99	246,39	317,96	249,50	322,04	252,71
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538018050025806	ACETATO DE ATOSIBANA (ACCORD)	7,50 MG/ML SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	497,31	390,24	565,13	443,46	599,17	470,17	602,80	473,02	606,48	475,91	613,96	481,77	621,64	487,80	629,51	493,98	637,58	500,31
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538018030025304	ATTOSY (ACCORD)	7,50 MG/ML SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	781,04	612,88	887,55	696,46	941,01	738,41	946,71	742,88	952,49	747,42	964,25	756,65	976,30	766,10	988,66	775,80	1001,33	785,74
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE BAZEDOXIFENO;ESTROGÊNIOS CONJUGADOS

522718110082501	DUAVIVE (PFIZER BRASIL)	0,45 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 30	65,04	51,04	75,16	58,98	80,37	63,07	80,93	63,51	81,50	63,95	82,67	64,87	83,86	65,80	85,09	66,77	86,36	67,77
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CASPOFUNGINA

508019120125807	ACETATO DE CASPOFUNGINA (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	2324,73	1824,22	2641,74	2072,97	2800,88	2197,85	2817,85	2211,17	2835,04	2224,66	2870,04	2252,12	2905,91	2280,27	2942,70	2309,14	2980,42	2338,74
-----------------	---------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

527322080022707	CANCIDAS (MERCK SHARP & DOHME .)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	3576,52	2806,50	4064,23	3189,20	4309,06	3381,32	4335,17	3401,81	4361,61	3422,56	4415,46	3464,81	4470,65	3508,12	4527,24	3552,52	4585,28	3598,07
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508016110114504	BERK (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	3576,52	2806,50	4064,23	3189,20	4309,06	3381,32	4335,17	3401,81	4361,61	3422,56	4415,46	3464,81	4470,65	3508,12	4527,24	3552,52	4585,28	3598,07
-----------------	--------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508019120125907	ACETATO DE CASPOFUNGINA (EUROFARMA S)	70 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	2994,73	2349,96	3403,10	2670,41	3608,11	2831,28	3629,98	2848,45	3652,11	2865,81	3697,20	2901,19	3743,41	2937,45	3790,80	2974,64	3839,40	3012,78
-----------------	---------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

527322080023307	CANCIDAS (MERCK SHARP & DOHME .)	70 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	4607,30	3615,35	5235,57	4108,35	5550,96	4355,84	5584,61	4382,24	5618,66	4408,96	5688,03	4463,40	5759,13	4519,19	5832,03	4576,39	5906,79	4635,06
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508019050125903	BERK (EUROFARMA S)	70 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	4607,30	3615,35	5235,57	4108,35	5550,96	4355,84	5584,61	4382,24	5618,66	4408,96	5688,03	4463,40	5759,13	4519,19	5832,03	4576,39	5906,79	4635,06
-----------------	--------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CETORRELIX

525421701150311	CETROTIDE (MERCK)	0,25 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL + 2 AGULHAS + 2 TOALHAS	241,23	189,29	274,13	215,11	290,64	228,07	292,40	229,45	294,18	230,84	297,81	233,69	301,54	236,62	305,35	239,61	309,27	242,68
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA

538912050012913	ANDROCUR (BAYER)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	258,29	202,68	293,51	230,32	311,19	244,19	313,08	245,67	314,99	247,17	318,88	250,23	322,86	253,35	326,95	256,56	331,14	259,85
538912050012813	ANDROCUR (BAYER)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	137,17	107,64																
519508101118111	ACETATO DE CIPROTERONA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	85,17	66,83																
533009501116410	PROSTMAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	126,72	99,44																

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;ETINILESTRADIOL

508014103114418	SELENE (EUROFARMA S)	(0,035 + 2) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 21	20,20	15,85	22,95	18,01	24,34	19,10	24,48	19,21	24,63	19,33	24,94	19,57	25,25	19,81	25,57	20,06	25,90	20,32
508014104110416	SELENE (EUROFARMA S)	(0,035 + 2) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 63	41,72	32,74	47,41	37,20	50,27	39,45	50,57	39,68	50,88	39,93	51,51	40,42	52,15	40,92	52,81	41,44	53,49	41,97
525403301111418	DICLIN (MERCK)	(2 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	13,89	10,90	15,78	12,38	16,73	13,13	16,84	13,22	16,94	13,29	17,15	13,46	17,36	13,62	17,58	13,79	17,81	13,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;ETINILESTRADIOL

525403302118416	DICLIN (MERCK)	(2 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 63	33,53	26,31	38,10	29,90	40,40	31,70	40,64	31,89	40,89	32,09	41,40	32,49	41,91	32,89	42,44	33,30	42,99	33,73
533021070074103	TESS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(2 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	15,50	12,16	17,61	13,82	18,67	14,65	18,79	14,74	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,62	15,40	19,87	15,59
525420010051107	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (MERCK)	(2 + 0,035)MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	12,86	10,09	14,61	11,46	15,49	12,16	15,59	12,23	15,68	12,30	15,88	12,46	16,08	12,62	16,28	12,78	16,49	12,94
536217060007704	DUELLE (ZYDUS NIKKHO)	(2 + 0,035)MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	17,19	13,49	19,53	15,33	20,71	16,25	20,84	16,35	20,96	16,45	21,22	16,65	21,49	16,86	21,76	17,08	22,04	17,30
525420010051207	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (MERCK)	(2 + 0,035)MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 63	32,38	25,41	36,80	28,88	39,01	30,61	39,25	30,80	39,49	30,99	39,98	31,37	40,48	31,77	40,99	32,17	41,51	32,57
536217060007604	DUELLE (ZYDUS NIKKHO)	(2 + 0,035)MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 63	49,81	39,09	56,60	44,41	60,01	47,09	60,38	47,38	60,74	47,66	61,49	48,25	62,26	48,85	63,05	49,48	63,86	50,11
595921080000104	LEILA (DKT DO BRASIL DE USO PESSOAL)	(2,0 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	16,37	12,85	18,60	14,60	19,72	15,47	19,84	15,57	19,96	15,66	20,21	15,86	20,46	16,05	20,72	16,26	20,99	16,47
552922020142217	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(2,0 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	15,21	11,94	17,28	13,56	18,33	14,38	18,44	14,47	18,55	14,56	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,10	19,50	15,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;ETINILESTRADIOL

552922020142317	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(2,0 + 0,035) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	32,38	25,41	36,80	28,88	39,01	30,61	39,25	30,80	39,49	30,99	39,98	31,37	40,48	31,77	40,99	32,17	41,51	32,57
538912080018214	DIANE 35 (BAYER)	(2,000+ 0,035) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	23,38	18,35	26,57	20,85	28,17	22,10	28,34	22,24	28,51	22,37	28,86	22,65	29,23	22,94	29,59	23,22	29,97	23,52
538912080018304	DIANE 35 (BAYER)	(2,000+ 0,035) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	49,83	39,10	56,63	44,44	60,04	47,11	60,40	47,40	60,77	47,69	61,52	48,28	62,29	48,88	63,08	49,50	63,88	50,13
540516060004306	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL (MABRA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	15,19	11,92	17,26	13,54	18,30	14,36	18,41	14,45	18,52	14,53	18,75	14,71	18,99	14,90	19,23	15,09	19,47	15,28
506321030038106	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	15,19	11,92	17,26	13,54	18,30	14,36	18,41	14,45	18,52	14,53	18,75	14,71	18,99	14,90	19,23	15,09	19,47	15,28
506317020030004	SISSY (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	17,50	13,73	19,89	15,61	21,08	16,54	21,21	16,64	21,34	16,75	21,60	16,95	21,88	17,17	22,15	17,38	22,44	17,61
506320120036617	FERANE 35 (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	20,33	15,95	23,10	18,13	24,49	19,22	24,64	19,33	24,79	19,45	25,10	19,70	25,41	19,94	25,73	20,19	26,06	20,45
506317020030104	SISSY (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	52,56	41,24	59,73	46,87	63,33	49,70	63,71	49,99	64,10	50,30	64,89	50,92	65,70	51,55	66,53	52,21	67,38	52,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;ETINILESTRADIOL																					
506320120036717	FERANE 35 (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	59,28	46,52	67,36	52,86	71,42	56,04	71,85	56,38	72,29	56,73	73,19	57,43	74,10	58,15	75,04	58,88	76,00	59,64	
533018060067117	TESS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	15,50	12,16	17,61	13,82	18,67	14,65	18,79	14,74	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,62	15,40	19,87	15,59	
552922020142817	DUNIA 35 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	16,57	13,00	18,83	14,78	19,96	15,66	20,08	15,76	20,21	15,86	20,46	16,06	20,71	16,25	20,97	16,45	21,24	16,67	
540813080000306	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL (MELCON DO BRASIL)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	32,38	25,41	36,80	28,88	39,01	30,61	39,25	30,80	39,49	30,99	39,98	31,37	40,48	31,77	40,99	32,17	41,51	32,57	
552922020142917	DUNIA 35 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	37,60	29,50	42,73	33,53	45,30	35,55	45,58	35,77	45,85	35,98	46,42	36,43	47,00	36,88	47,59	37,34	48,21	37,83	
504105801113412	TESS (BIOLAB SANUS)	2,0 MG + 0,035 MG DRG CT BL AL PLAS (EST CALEND) X 21	15,66	12,29	17,80	13,97	18,87	14,81	18,98	14,89	19,10	14,99	19,33	15,17	19,58	15,37	19,82	15,55	20,08	15,76	
531606401115415	ARTEMIDIS 35 (EMS SIGMA PHARMA)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	12,97	10,18	14,74	11,57	15,63	12,26	15,72	12,34	15,82	12,41	16,01	12,56	16,21	12,72	16,42	12,89	16,63	13,05	
541822120189906	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL (EMS)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	13,00	10,20	14,77	11,59	15,66	12,29	15,76	12,37	15,85	12,44	16,05	12,59	16,25	12,75	16,46	12,92	16,67	13,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;ETINILESTRADIOL

538822040112406	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	13,00	10,20	14,77	11,59	15,66	12,29	15,76	12,37	15,85	12,44	16,05	12,59	16,25	12,75	16,46	12,92	16,67	13,08
541818070086104	JAQUE (EMS)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	16,20	12,71	18,41	14,45	19,52	15,32	19,64	15,41	19,76	15,51	20,00	15,69	20,25	15,89	20,51	16,09	20,77	16,30
538808401113411	REPOPIL 35 (LEGRAND PHARMA)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	19,38	15,21	22,02	17,28	23,35	18,32	23,49	18,43	23,63	18,54	23,93	18,78	24,23	19,01	24,53	19,25	24,85	19,50
541822120190006	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL (EMS)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	38,99	30,60	44,31	34,77	46,98	36,87	47,26	37,08	47,55	37,31	48,14	37,78	48,74	38,25	49,35	38,72	49,99	39,23
538822040112506	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	39,00	30,60	44,32	34,78	46,99	36,87	47,27	37,09	47,56	37,32	48,15	37,78	48,75	38,25	49,37	38,74	50,00	39,24
541822090184603	JAQUE (EMS)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	48,60	38,14	55,23	43,34	58,55	45,94	58,91	46,23	59,27	46,51	60,00	47,08	60,75	47,67	61,52	48,27	62,31	48,90
538808402111410	REPOPIL 35 (LEGRAND PHARMA)	2,00 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	58,14	45,62	66,07	51,85	70,05	54,97	70,47	55,30	70,90	55,63	71,78	56,33	72,68	57,03	73,59	57,75	74,54	58,49

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;VALERATO DE ESTRADIOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CIPROTERONA;VALERATO DE ESTRADIOL																					
533022100081617	CLIMENE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM REV X 11 + (2 + 1) MG COM REV X 10 CT BL AL PLAS PVC TRANS	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL																					
541822080184006	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	48,33	37,92	54,92	43,10	58,23	45,69	58,58	45,97	58,94	46,25	59,67	46,82	60,41	47,40	61,18	48,01	61,96	48,62	
538822100115806	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	48,33	37,92	54,92	43,10	58,23	45,69	58,58	45,97	58,94	46,25	59,67	46,82	60,41	47,40	61,18	48,01	61,96	48,62	
525322080108106	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	48,33	37,92	54,92	43,10	58,23	45,69	58,58	45,97	58,94	46,25	59,67	46,82	60,41	47,40	61,18	48,01	61,96	48,62	
526122080160106	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	48,33	37,92	54,92	43,10	58,23	45,69	58,58	45,97	58,94	46,25	59,67	46,82	60,41	47,40	61,18	48,01	61,96	48,62	
541822060181404	BELADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	69,44	54,49	78,91	61,92	83,66	65,65	84,17	66,05	84,68	66,45	85,73	67,27	86,80	68,11	87,90	68,98	89,03	69,86	
538822080114504	LOLITA (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	69,93	54,87	79,47	62,36	84,25	66,11	84,76	66,51	85,28	66,92	86,33	67,74	87,41	68,59	88,52	69,46	89,65	70,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL

525322030106404	BEZIANY (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	70,39	55,24	79,99	62,77	84,81	66,55	85,32	66,95	85,84	67,36	86,90	68,19	87,99	69,05	89,10	69,92	90,24	70,81
526122030152204	EMILY (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 42	70,39	55,24	79,99	62,77	84,81	66,55	85,32	66,95	85,84	67,36	86,90	68,19	87,99	69,05	89,10	69,92	90,24	70,81
541822060181504	BELADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	104,16	81,73	118,36	92,88	125,49	98,47	126,25	99,07	127,02	99,67	128,59	100,90	130,20	102,17	131,85	103,46	133,54	104,79
538822080114604	LOLITA (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	104,89	82,31	119,19	93,53	126,37	99,16	127,14	99,77	127,91	100,37	129,49	101,61	131,11	102,88	132,77	104,18	134,47	105,52
525322030106504	BEZIANY (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	105,59	82,86	119,99	94,16	127,22	99,83	127,99	100,43	128,77	101,05	130,36	102,29	131,99	103,57	133,66	104,88	135,37	106,22
526122030152304	EMILY (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	105,59	82,86	119,99	94,16	127,22	99,83	127,99	100,43	128,77	101,05	130,36	102,29	131,99	103,57	133,66	104,88	135,37	106,22
541822080183806	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	72,50	56,89	82,39	64,65	87,35	68,54	87,88	68,96	88,41	69,37	89,51	70,24	90,63	71,12	91,77	72,01	92,95	72,94
538822100115906	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	72,50	56,89	82,39	64,65	87,35	68,54	87,88	68,96	88,41	69,37	89,51	70,24	90,63	71,12	91,77	72,01	92,95	72,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL

525322080108206	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	72,50	56,89	82,39	64,65	87,35	68,54	87,88	68,96	88,41	69,37	89,51	70,24	90,63	71,12	91,77	72,01	92,95	72,94
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122080160206	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 63	72,50	56,89	82,39	64,65	87,35	68,54	87,88	68,96	88,41	69,37	89,51	70,24	90,63	71,12	91,77	72,01	92,95	72,94
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822060181604	BELADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	138,87	108,97	157,81	123,83	167,31	131,29	168,33	132,09	169,35	132,89	171,44	134,53	173,59	136,22	175,78	137,93	178,04	139,71
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538822080114704	LOLITA (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	139,85	109,74	158,92	124,70	168,49	132,21	169,52	133,02	170,55	133,83	172,65	135,48	174,81	137,17	177,03	138,92	179,29	140,69
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525322030106604	BEZIANY (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	140,78	110,47	159,98	125,54	169,61	133,09	170,64	133,90	171,68	134,72	173,80	136,38	175,98	138,09	178,20	139,83	180,49	141,63
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526122030152404	EMILY (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	140,78	110,47	159,98	125,54	169,61	133,09	170,64	133,90	171,68	134,72	173,80	136,38	175,98	138,09	178,20	139,83	180,49	141,63
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541822080183906	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	96,67	75,86	109,85	86,20	116,47	91,39	117,18	91,95	117,89	92,51	119,35	93,65	120,84	94,82	122,37	96,02	123,94	97,26
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538822100116006	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	96,67	75,86	109,85	86,20	116,47	91,39	117,18	91,95	117,89	92,51	119,35	93,65	120,84	94,82	122,37	96,02	123,94	97,26
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL																					
525322080108306	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	96,67	75,86	109,85	86,20	116,47	91,39	117,18	91,95	117,89	92,51	119,35	93,65	120,84	94,82	122,37	96,02	123,94	97,26	
526122080160306	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	96,67	75,86	109,85	86,20	116,47	91,39	117,18	91,95	117,89	92,51	119,35	93,65	120,84	94,82	122,37	96,02	123,94	97,26	
541822080183706	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32	
538822100115706	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32	
525322080108006	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32	
526122080160006	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32	
541822060181304	BELADIOL (EMS)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	34,72	27,24	39,45	30,96	41,83	32,82	42,08	33,02	42,34	33,22	42,86	33,63	43,40	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL																					
538822080114404	LOLITA (LEGRAND PHARMA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	34,96	27,43	39,73	31,18	42,12	33,05	42,38	33,26	42,63	33,45	43,16	33,87	43,70	34,29	44,25	34,72	44,82	35,17	
525322030106304	BEZIANY (NOVA QUIMICA)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	35,20	27,62	40,00	31,39	42,41	33,28	42,67	33,48	42,93	33,69	43,46	34,10	44,00	34,53	44,56	34,97	45,13	35,41	
526122030152104	EMILY (GERMED)	(2 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 21	35,20	27,62	40,00	31,39	42,41	33,28	42,67	33,48	42,93	33,69	43,46	34,10	44,00	34,53	44,56	34,97	45,13	35,41	
508020070132607	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32	
508020050131407	AMORA (EUROFARMA S)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	27,09	21,26	30,78	24,15	32,64	25,61	32,84	25,77	33,04	25,93	33,44	26,24	33,86	26,57	34,29	26,91	34,73	27,25	
508023020172503	AMORA (EUROFARMA S)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	76,87	60,32	87,35	68,54	92,61	72,67	93,18	73,12	93,74	73,56	94,90	74,47	96,09	75,40	97,30	76,35	98,55	77,33	
543820070056907	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 105	114,85	90,12	130,51	102,41	138,37	108,58	139,21	109,24	140,06	109,90	141,79	111,26	143,56	112,65	145,38	114,08	147,24	115,54	
543820070056707	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	22,98	18,03	26,11	20,49	27,69	21,73	27,85	21,85	28,02	21,99	28,37	22,26	28,73	22,55	29,09	22,83	29,46	23,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL																					
543820070057007	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 42	45,94	36,05	52,20	40,96	55,35	43,43	55,68	43,69	56,02	43,96	56,72	44,51	57,43	45,07	58,15	45,63	58,90	46,22	
543820070057107	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	68,91	54,07	78,31	61,45	83,02	65,15	83,53	65,55	84,04	65,95	85,07	66,75	86,14	67,59	87,23	68,45	88,35	69,33	
543820070056807	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	(2,0 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 84	91,89	72,11	104,42	81,94	110,71	86,87	111,38	87,40	112,06	87,93	113,44	89,02	114,86	90,13	116,32	91,28	117,81	92,45	
509022070028917	CHERRY (FARMOQUÍMICA)	(2,00+0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 21	32,89	25,81	37,38	29,33	39,63	31,10	39,87	31,29	40,11	31,47	40,60	31,86	41,11	32,26	41,63	32,67	42,17	33,09	
509022070029017	CHERRY (FARMOQUÍMICA)	(2,00+0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 21 + 7 PLACEBOS	32,89	25,81	37,38	29,33	39,63	31,10	39,87	31,29	40,11	31,47	40,60	31,86	41,11	32,26	41,63	32,67	42,17	33,09	
565620050001107	CHERRY (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	(2,00+0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 63	109,44	85,88	124,36	97,59	131,86	103,47	132,65	104,09	133,46	104,73	135,11	106,02	136,80	107,35	138,53	108,70	140,31	110,10	
565620050001007	CHERRY (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	(2,00+0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 63 + 21 PLACEBOS	109,44	85,88	124,36	97,59	131,86	103,47	132,65	104,09	133,46	104,73	135,11	106,02	136,80	107,35	138,53	108,70	140,31	110,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL

5342817040001507	BELARINA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBO	37,18	29,18	42,25	33,15	44,80	35,15	45,07	35,37	45,34	35,58	45,90	36,02	46,48	36,47	47,06	36,93	47,67	37,41
------------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542820010005707	BELARINA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBO	111,53	87,52	126,74	99,45	134,37	105,44	135,19	106,08	136,01	106,73	137,69	108,05	139,41	109,39	141,18	110,78	142,99	112,20
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534220010019707	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ADIUM)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	24,17	18,97	27,47	21,56	29,12	22,85	29,30	22,99	29,48	23,13	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,99	24,32
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534218050015304	LIBERFEM (ADIUM)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	36,92	28,97	41,95	32,92	44,48	34,90	44,75	35,12	45,02	35,33	45,58	35,77	46,15	36,21	46,73	36,67	47,33	37,14
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525013060102904	AIXA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	37,19	29,18	42,26	33,16	44,81	35,16	45,08	35,37	45,35	35,59	45,91	36,02	46,49	36,48	47,08	36,94	47,68	37,41
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534218050015404	LIBERFEM (ADIUM)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	101,56	79,69	115,41	90,56	122,36	96,02	123,10	96,60	123,85	97,18	125,38	98,39	126,95	99,62	128,56	100,88	130,21	102,18
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

534220010019807	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL (ADIUM)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	72,50	56,89	82,39	64,65	87,35	68,54	87,88	68,96	88,41	69,37	89,51	70,24	90,63	71,12	91,77	72,01	92,95	72,94
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525013060103004	AIXA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	101,56	79,69	115,41	90,56	122,36	96,02	123,10	96,60	123,85	97,18	125,38	98,39	126,95	99,62	128,56	100,88	130,21	102,18
-----------------	------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE CLORMADINONA;ETINILESTRADIOL

542813120000018	BELARA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	37,18	29,18	42,25	33,15	44,80	35,15	45,07	35,37	45,34	35,58	45,90	36,02	46,48	36,47	47,06	36,93	47,67	37,41
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542817070001603	BELARA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21 + 7 PLACEBOS	37,18	29,18	42,25	33,15	44,80	35,15	45,07	35,37	45,34	35,58	45,90	36,02	46,48	36,47	47,06	36,93	47,67	37,41
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542820010005607	BELARA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	111,53	87,52	126,74	99,45	134,37	105,44	135,19	106,08	136,01	106,73	137,69	108,05	139,41	109,39	141,18	110,78	142,99	112,20
-----------------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820050007107	BELARA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63 + 21 PLACEBOS	111,53	87,52	126,74	99,45	134,37	105,44	135,19	106,08	136,01	106,73	137,69	108,05	139,41	109,39	141,18	110,78	142,99	112,20
-----------------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEGARELIX

521416070006203	FIRMAGON (S FERRING)	120 MG PO LIOF SOL INJ SC CT 2 FA VD TRANS + 2 DIL SER PRENC VD TRANS X 3 ML + 2 ADAPT + 2 AGU	995,43	781,11	1131,17	887,63	1199,31	941,10	1206,58	946,80	1213,94	952,58	1228,93	964,34	1244,29	976,39	1260,04	988,75	1276,19	1001,43
-----------------	----------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------

521416070006103	FIRMAGON (S FERRING)	80 MG PO LIOF SOL INJ SC CT FA VD TRANS + DIL SER PRENC VD TRANS X 4,2 ML + ADAPT + AGU	546,80	429,07	621,36	487,58	658,80	516,96	662,79	520,09	666,83	523,26	675,06	529,72	683,50	536,34	692,15	543,13	701,03	550,10
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DESMOPRESSINA

521400201113315	DDAVP (S FERRING)	0,1 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	162,46	127,48	184,61	144,86	195,73	153,59	196,92	154,52	198,12	155,46	200,57	157,39	203,08	159,36	205,65	161,37	208,28	163,44
-----------------	-------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DESMOPRESSINA

519507902176111	ACETATO DE DESMOPRESSINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	0,1 MG/ML SOL NAS CT FR SPR VD AMB X 2,5 ML ** CAP **	144,90	113,70																
510005601133416	FURP-DESMOPRESSINA (FURP)	0,1 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 5ML + CAN	308,18	241,83		274,80		291,36		293,12		294,91		298,55		302,29		306,11		310,03
521400202179311	DDAVP (S FERRING)	0,1 MG/ML SOL SPR NAS CT FR SPR VD AMB 2,5ML ** CAP **	222,92	174,93																
521400203175318	DDAVP (S FERRING)	0,1MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB 2,5ML + 2 TUB ** CAP **	222,92	174,93																
521400204112311	DDAVP (S FERRING)	0,2 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	162,46	127,48	184,61	144,86	195,73	153,59	196,92	154,52	198,12	155,46	200,57	157,39	203,08	159,36	205,65	161,37	208,28	163,44
521400212158315	DDAVP (S FERRING)	15 MCG /ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1ML	903,72	709,15	1026,95	805,85	1088,82	854,40	1095,42	859,58	1102,10	864,82	1115,70	875,49	1129,65	886,44	1143,95	897,66	1158,62	909,17
521400205151319	DDAVP (S FERRING)	4 MCG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	240,97	189,09	273,83	214,87	290,33	227,82	292,08	229,19	293,87	230,60	297,49	233,44	301,21	236,36	305,03	239,36	308,94	242,43

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXAMETASONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXAMETASONA

510001801162417	FURP-DEXAMETASONA (FURP)	0,1 PCC CR DERM CX 50 BG AL X 10 G (EMB. HOSP.)	198,03	155,39		176,58		187,22		188,36		189,51		191,84	247,54	194,25	250,67	196,70	253,88	199,22
533024801168118	ACETATO DE DEXAMETASONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ G CREM DERM CT BG AL X 10 G	6,77	5,31	7,69	6,03	8,16	6,40	8,21	6,44	8,26	6,48	8,36	6,56	8,46	6,64	8,57	6,72	8,68	6,81
517618010025106	ACETATO DE DEXAMETASONA (GLOBO SA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	3,84	3,01	4,36	3,42	4,63	3,63	4,65	3,65	4,68	3,67	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	4,92	3,86
517620010024807	DEXAMETRAT (GLOBO SA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	3,84	3,01	4,36	3,42	4,63	3,63	4,65	3,65	4,68	3,67	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	4,92	3,86
522101202167413	METADEX (S OSÓRIO DE MORAES)	1 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	11,32	8,88	12,86	10,09	13,64	10,70	13,72	10,77	13,80	10,83	13,98	10,97	14,15	11,10	14,33	11,24	14,51	11,39
526129201168116	ACETATO DE DEXAMETASONA (GERMED)	1 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	7,71	6,05	8,76	6,87	9,29	7,29	9,35	7,34	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,57	9,76	7,66	9,88	7,75
527920110038507	ACETATO DE DEXAMETASONA (PHARLAB)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,71	6,05	8,76	6,87	9,29	7,29	9,35	7,34	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,57	9,76	7,66	9,88	7,75
510822010017903	DEXAGREEN (GREENPHARMA QUÍMICA E)	1 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	128,45	100,79	145,97	114,54	154,76	121,44	155,70	122,18	156,65	122,92	158,58	124,44	160,56	125,99	162,59	127,58	164,68	129,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXAMETASONA																					
510408701160415	CETADEX (GEOLAB)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,62	9,12	13,20	10,36	14,00	10,99	14,08	11,05	14,17	11,12	14,35	11,26	14,53	11,40	14,71	11,54	14,90	11,69	
528524001164112	ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	
510802401162419	DEXAGREEN (GREENPHARMA QUÍMICA E)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,82	6,14	8,89	6,98	9,42	7,39	9,48	7,44	9,54	7,49	9,65	7,57	9,78	7,68	9,90	7,77	10,03	7,87	
525921120067907	CORTITOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,93	9,36	13,56	10,64	14,37	11,28	14,46	11,35	14,55	11,42	14,73	11,56	14,91	11,70	15,10	11,85	15,29	12,00	
507739001166111	ACETATO DE DEXAMETASONA (EMS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,70	6,04	8,75	6,87	9,28	7,28	9,33	7,32	9,39	7,37	9,51	7,46	9,63	7,56	9,75	7,65	9,87	7,74	
525921120068107	ACETATO DE DEXAMETASONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,71	6,05	8,76	6,87	9,29	7,29	9,35	7,34	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,57	9,76	7,66	9,88	7,75	
520728501161114	ACETATO DE DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXAMETASONA																					
607022110076406	ACETATO DE DEXAMETASONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	15,42	12,10	17,52	13,75	18,58	14,58	18,69	14,67	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,52	15,32	19,77	15,51	
525922030071603	CORTITOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,75	18,64	26,99	21,18	28,61	22,45	28,79	22,59	28,96	22,72	29,32	23,01	29,69	23,30	30,06	23,59	30,45	23,89	
607022110076506	ACETATO DE DEXAMETASONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27	
525922030071703	CORTITOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	35,62	27,95	40,48	31,76	42,92	33,68	43,18	33,88	43,44	34,09	43,98	34,51	44,53	34,94	45,09	35,38	45,67	35,84	
528524002160110	ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	499,29	391,79	567,38	445,22	601,55	472,04	605,20	474,90	608,89	477,80	616,41	483,70	624,11	489,74	632,01	495,94	640,12	502,30	
511622100048617	ACETATO DE DEXAMETASONA (HIPOLABOR)	1 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 10 G	384,18	301,47	436,57	342,58	462,87	363,21	465,67	365,41	468,51	367,64	474,30	372,18	480,23	376,84	486,30	381,60	492,54	386,50	
506410101169111	ACETATO DE DEXAMETASONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	6,10	4,79	6,93	5,44	7,35	5,77	7,39	5,80	7,44	5,84	7,53	5,91	7,63	5,99	7,72	6,06	7,82	6,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXAMETASONA

510408201168115	ACETATO DE DEXAMETASONA (GEOLAB)	1,00 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,13	5,59	8,10	6,36	8,59	6,74	8,64	6,78	8,70	6,83	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

538811101168413	DEXADERMIL (LEGRAND PHARMA)	1MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

500507801158416	DECADRONAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG/ML SUS INJ CT FA INC X 2 ML	13,90	10,91	15,80	12,40	16,75	13,14	16,85	13,22	16,95	13,30	17,16	13,47	17,38	13,64	17,59	13,80	17,82	13,98
-----------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO

504113501115313	DTN-FOL (BIOLAB SANUS)	400 MCG + 10 MG CAP MOLE CT FR PLAS X 90 (**)	84,09	65,99	97,17	76,25	103,91	81,54	104,64	82,11	105,37	82,68	106,88	83,87	108,42	85,08	110,02	86,33	111,66	87,62
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE FLUDROCORTISONA

505618010042617	FLORINEFE (ASPEN PHARMA)	0,1 MG COM CT FR VD AMB X 100 ** CAP **	236,02	185,20																
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE FLUORMETOLONA

523401901131412	FLUTINOL (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE FLUORMETOLONA

506719050078317	FLUTINOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	26,02	20,42	30,07	23,60	32,15	25,23	32,38	25,41	32,61	25,59	33,07	25,95	33,55	26,33	34,04	26,71	34,55	27,11
500901601170311	FLORATE (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	1,0 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	23,15	18,17	26,75	20,99	28,61	22,45	28,81	22,61	29,01	22,76	29,42	23,09	29,85	23,42	30,29	23,77	30,74	24,12

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE GANIRRELIX

527302501154311	ORGALUTRAN (MERCK SHARP & DOHME .)	0,5 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	280,79	220,34	319,08	250,38	338,30	265,46	340,35	267,07	342,43	268,71	346,65	272,02	350,99	275,42	355,43	278,91	359,99	282,48
525522070024717	ORGALUTRAN (ORGANON .)	0,5 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	280,79	220,34	319,08	250,38	338,30	265,46	340,35	267,07	342,43	268,71	346,65	272,02	350,99	275,42	355,43	278,91	359,99	282,48

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE GLATIRÂMÉR

537500101151219	COPAXONE (TEVA .)	20 MG/ML SOL INJ CT 28 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ** CAP **	5443,34	4271,39																
559123010009504	GLAMETIX (S BAGÓ DO BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ SC CT 28 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ** CAP **	5443,34	4271,39																
537517120007103	COPAXONE (TEVA .)	40 MG/ML SOL INJ SC CT 12 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	4665,72	3661,19	5301,96	4160,45	5621,35	4411,07	5655,42	4437,81	5689,90	4464,86	5760,15	4519,99	5832,15	4576,49	5905,98	4634,42	5981,69	4693,83

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE GOSSERRELINA

502320020033707	ZOLADEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10,8 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1 ** CAP **	1980,60	1554,18																
502320020033607	ZOLADEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	3,6 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1 ** CAP **	773,55	607,00																

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE HIDROCORTISONA

538912050013713	BERLISON (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G (**)	12,83	10,07	14,83	11,64	15,85	12,44	15,97	12,53	16,08	12,62	16,31	12,80	16,54	12,98	16,79	13,18	17,04	13,37
520729802163114	ACETATO DE HIDROCORTISONA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	8,78	6,89	10,15	7,96	10,85	8,51	10,93	8,58	11,00	8,63	11,16	8,76	11,32	8,88	11,49	9,02	11,66	9,15
520717040107406	ACETATO DE HIDROCORTISONA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	10,10	7,93	11,67	9,16	12,48	9,79	12,57	9,86	12,66	9,94	12,84	10,08	13,02	10,22	13,21	10,36	13,41	10,52
533017110066203	CORTIGEN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	13,21	10,37	15,27	11,98	16,32	12,81	16,44	12,90	16,55	12,99	16,79	13,18	17,03	13,36	17,28	13,56	17,54	13,76
533024901162111	ACETATO DE HIDROCORTISONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9,32	7,31	10,77	8,45	11,52	9,04	11,60	9,10	11,68	9,17	11,85	9,30	12,02	9,43	12,19	9,56	12,38	9,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE HIDROCORTISONA

538912050013813	BERLISON (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	23,04	18,08	26,62	20,89	28,47	22,34	28,67	22,50	28,87	22,65	29,28	22,98	29,71	23,31	30,14	23,65	30,59	24,00
520729803161115	ACETATO DE HIDROCORTISONA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,84	12,43	18,30	14,36	19,57	15,36	19,71	15,47	19,85	15,58	20,13	15,80	20,42	16,02	20,72	16,26	21,03	16,50
538912050013913	BERLISON (BAYER)	10 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	12,83	10,07	14,83	11,64	15,85	12,44	15,97	12,53	16,08	12,62	16,31	12,80	16,54	12,98	16,79	13,18	17,04	13,37
538912050014013	BERLISON (BAYER)	10 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	23,04	18,08	26,62	20,89	28,47	22,34	28,67	22,50	28,87	22,65	29,28	22,98	29,71	23,31	30,14	23,65	30,59	24,00

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ICATIBANTO

501121040039017	FIRAZYR (TAKEDA PHARMA .)	10 MG/ML CT 1 SER X 3 ML + AGULHA	6999,10	5492,19	8088,08	6346,72	8648,98	6786,85	8709,39	6834,26	8770,65	6882,33	8895,80	6980,53	9024,58	7081,59	9157,15	7185,62	9293,68	7292,75
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LANREOTIDA

539220120001407	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	120 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV AL/PLAS SER PREENC PLAS TRANS AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **	3308,22	2595,96																
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LANREOTIDA

539214010000803	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	120 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV SER PRENC PLAS TRANS AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **	3308,22	2595,96																
539220120001507	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	60 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV AL/PLAS SER PREENC PLAS TRANS AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **	3078,37	2415,60																
539214010000603	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	60 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV SER PRENC PLAS TRANS AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **	525,88	412,66																
539220120001607	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	90 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV AL/PLAS SER PREENC PLAS TRANS AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **	3308,22	2595,96																
539214010000703	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOR IPSEN)	90 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV SER PRENC PLAS TRANS X 0,5 ML ** CAP **	3308,22	2595,96																

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LEUPRORRELINA

543715070001217	LUPRON (ABBVIE .)	11,25 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL AMP VD TRANS X 2 ML + SER + 2 AGU+ 2 SACHETS DE ÁLCOOL ** CAP **	1983,26	1556,26																
534214090010703	ELIGARD (ADIUM)	22,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	3887,22	3050,30	4417,30	3466,26	4683,40	3675,06	4711,78	3697,33	4740,51	3719,88	4799,04	3765,81	4859,03	3812,88	4920,53	3861,14	4983,61	3910,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LEUPRORRELINA

543715070001117	LUPRON (ABBVIE .)	3,75 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL AMP VD TRANS X 2 ML + SER + 2 AGU + 2 SACHETS DE ÁLCOOL ** CAP **	614,34	482,07																
511513501158415	LECTRUM (SANDOZ DO BRASIL)	3,75 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS AMP DIL X 1,5 ML + SER + 2 AGU ** CAP **	583,58	457,94																
534213080009803	ELIGARD (ADIUM)	45 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + 2 DESSEC	8963,53	7033,68	10185,83	7992,82	10799,43	8474,31	10864,88	8525,67	10931,13	8577,66	11066,09	8683,56	11204,41	8792,10	11346,24	8903,39	11491,70	9017,54
543715070001407	LUPRON (ABBVIE .)	5,0 MG/ML SOL INJ PT PLAS OPC FA VD TRANS X 2,8 ML + 14 SER + 15 SACHETS ALCOOL	731,10	573,69	830,80	651,93	880,84	691,20	886,18	695,39	891,59	699,63	902,59	708,26	913,88	717,12	925,44	726,19	937,31	735,51
534214090010603	ELIGARD (ADIUM)	7,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	1692,10	1327,79	1922,84	1508,85	2038,67	1599,74	2051,03	1609,44	2063,54	1619,26	2089,01	1639,25	2115,13	1659,74	2141,90	1680,75	2169,36	1702,30
511513502154413	LECTRUM (SANDOZ DO BRASIL)	7,50 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS AMP DIL X 1,5 ML + SER + 2 AGU	1509,66	1184,63	1715,52	1346,17	1818,87	1427,27	1829,89	1435,91	1841,05	1444,67	1863,78	1462,51	1887,08	1480,79	1910,96	1499,53	1935,46	1518,76

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA

522717120067907	PROVERA (PFIZER BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	25,16	19,74	28,59	22,43	30,31	23,78	30,50	23,93	30,68	24,07	31,06	24,37	31,45	24,68	31,85	24,99	32,26	25,32
-----------------	-------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA

526115020094803	CONTRACEP (GERMED)	150 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93
533026204159417	DEMEDROX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	29,23	22,94	33,22	26,07	35,22	27,64	35,43	27,80	35,65	27,98	36,09	28,32	36,54	28,67	37,00	29,03	37,47	29,40
522717100060717	DEPO-PROVERA (PFIZER BRASIL)	150 MG/ML SUS INJ CT BL PLAS PLAS TRANS X SER VD TRANS PREENC X 1 ML + AG DESC	37,95	29,78																
522717100060617	DEPO-PROVERA (PFIZER BRASIL)	150 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	29,29	22,98																
533026207158411	DEMEDROX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG/ML SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	29,76	23,35	33,82	26,54	35,86	28,14	36,07	28,30	36,29	28,48	36,74	28,83	37,20	29,19	37,67	29,56	38,15	29,94
526103001153413	CONTRACEP (GERMED)	150 MG/ML SUSP INJ CT FA VD INC X 1 ML	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93
522718060081503	SAYANA (PFIZER BRASIL)	160 MG/ML SUS INJ SC CT ENVOL SER PREENC PLAS PEBD TRANS X 0,65 ML + AGU	33,51	26,30	38,08	29,88	40,37	31,68	40,62	31,87	40,87	32,07	41,37	32,46	41,89	32,87	42,42	33,29	42,96	33,71
522718030075303	DEPO-PROVERA (PFIZER BRASIL)	160 MG/ML SUS INJ SC CT ENVOL SER PREENC PLAS PEBD TRANS X 0,65 ML + AGU	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE MEGESTROL

519507001111419	FEMIGESTROL (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	199,90	156,86	227,16	178,25	240,84	188,99	242,30	190,13	243,78	191,29	246,79	193,66	249,88	196,08	253,04	198,56	256,28	201,10
-----------------	--	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE METILPREDNISOLONA

533022701158416	PREDI-MEDROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 2 ML	15,63	12,26	17,76	13,94	18,83	14,78	18,95	14,87	19,06	14,96	19,30	15,15	19,54	15,33	19,78	15,52	20,04	15,73
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522718040079917	DEPO-MEDROL (PFIZER BRASIL)	40 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 2 ML	16,08	12,62	18,27	14,34	19,37	15,20	19,49	15,29	19,61	15,39	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,62	16,18
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NOMEGESTROL

537512080004304	LUTENIL (TEVA .)	5 MG COM CT CART BL AL PLAS TRANS X 10	43,66	34,26	49,61	38,93	52,60	41,28	52,92	41,53	53,24	41,78	53,90	42,30	54,58	42,83	55,27	43,37	55,97	43,92
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

537512080004404	LUTENIL (TEVA .)	5 MG COM CT CART BL AL PLAS TRANS X 14	58,27	45,72	66,22	51,96	70,20	55,09	70,63	55,42	71,06	55,76	71,94	56,45	72,84	57,16	73,76	57,88	74,71	58,63
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NOMEGESTROL;ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

576821090000917	STEEZZA (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	34,66	27,20	40,05	31,43	42,83	33,61	43,13	33,84	43,43	34,08	44,05	34,57	44,69	35,07	45,35	35,59	46,02	36,11
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NOMEGESTROL;ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

576821090001017	STEZZA (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 72 + 12 PLACEBOS	121,31	95,19	140,18	110,00	149,91	117,63	150,95	118,45	152,01	119,28	154,18	120,98	156,42	122,74	158,71	124,54	161,08	126,40
523720050043707	IZIZ (LIBBS)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS CALEND X 24 + 4 PLACEBO	34,66	27,20	40,05	31,43	42,83	33,61	43,13	33,84	43,43	34,08	44,05	34,57	44,69	35,07	45,35	35,59	46,02	36,11
523720050043807	IZIZ (LIBBS)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS CALEND X 72 + 12 PLACEBO	106,48	83,55	123,05	96,56	131,58	103,25	132,50	103,97	133,43	104,70	135,34	106,20	137,29	107,73	139,31	109,32	141,39	110,95
525514060016607	STEZZA (ORGANON .)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PVC CALEND X 24 + 4 PLACEBO	34,66	27,20	40,05	31,43	42,83	33,61	43,13	33,84	43,43	34,08	44,05	34,57	44,69	35,07	45,35	35,59	46,02	36,11
525514060016707	STEZZA (ORGANON .)	(2,5 + 1,5) MG COM REV CT BL AL PVC CALEND X 72 + 12 PLACEBO	121,31	95,19	140,18	110,00	149,91	117,63	150,95	118,45	152,01	119,28	154,18	120,98	156,42	122,74	158,71	124,54	161,08	126,40

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NORETISTERONA

538912050016013	PRIMOLUT-NOR (BAYER)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,91	12,48	18,08	14,19	19,17	15,04	19,28	15,13	19,40	15,22	19,64	15,41	19,89	15,61	20,14	15,80	20,40	16,01
533022100080817	PRIMOLUT-NOR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,91	12,48	18,08	14,19	19,17	15,04	19,28	15,13	19,40	15,22	19,64	15,41	19,89	15,61	20,14	15,80	20,40	16,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NORETISTERONA

538912050011814	CLIANE (BAYER)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS INC X 28	43,70	34,29	49,66	38,97	52,65	41,31	52,97	41,57	53,29	41,82	53,95	42,33	54,63	42,87	55,32	43,41	56,03	43,97
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE NORETISTERONA; ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

523720090044607	NATIFA PRO UBD (LIBBS)	(0,5 + 0,1) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 28	54,31	42,62	61,72	48,43	65,43	51,34	65,83	51,66	66,23	51,97	67,05	52,61	67,89	53,27	68,75	53,95	69,63	54,64
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523720090044507	NATIFA PRO UBD (LIBBS)	(0,5 + 0,1) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 84	162,93	127,85	185,15	145,29	196,30	154,04	197,49	154,97	198,70	155,92	201,15	157,84	203,66	159,81	206,24	161,84	208,88	163,91
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523703201116416	NATIFA PRO (LIBBS)	1 MG + 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 28	54,31	42,62	61,72	48,43	65,43	51,34	65,83	51,66	66,23	51,97	67,05	52,61	67,89	53,27	68,75	53,95	69,63	54,64
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576821040000317	SYSTEM CONTI (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	3,2 MG + 11,2 MG ADES TRANSD CT 8 ENV X 1	94,63	74,26	107,53	84,38	114,01	89,46	114,70	90,00	115,40	90,55	116,83	91,68	118,29	92,82	119,78	93,99	121,32	95,20
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576821050000717	SYSTEM SEQUI (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	3,2 MG ADES CT 4 ENV X 1 / (3,2 + 11,2) MG ADES CT 4 ENV X 1	86,69	68,03	98,51	77,30	104,45	81,96	105,08	82,46	105,72	82,96	107,02	83,98	108,36	85,03	109,73	86,10	111,14	87,21
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE OCTREOTIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE OCTREOTIDA

532412070006214	OCTRIDE (SUN DO BRASIL)	0,10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	318,34	249,80	361,75	283,87	383,54	300,96	385,87	302,79	388,22	304,64	393,01	308,39	397,93	312,26	402,96	316,20	408,13	320,26
526514110079603	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2 ML + SIST APLIC ** CAP **	4180,05	3280,09																
526514110079703	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	20 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2 ML + SIST APLIC ** CAP **	6430,40	5045,93																
526514110079803	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	30 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2 ML + SIST APLIC ** CAP **	8680,98	6811,97																

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE PREDNISOLONA

501004501179311	PRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1,2 MG/ML SUS OC FR PLAS OPC GOT X 10 ML	33,78	26,51	39,04	30,63	41,74	32,75	42,03	32,98	42,33	33,22	42,93	33,69	43,56	34,18	44,20	34,68	44,85	35,19
501004502175318	PRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1,2 MG/ML SUS OFT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	16,89	13,25	19,52	15,32	20,87	16,38	21,02	16,49	21,17	16,61	21,47	16,85	21,78	17,09	22,10	17,34	22,43	17,60
533022904172413	STER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1,2 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE PREDNISOLONA

501004601173313	PRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SUS OC FR PLAS OPC GOT X 5 ML	32,62	25,60	37,70	29,58	40,31	31,63	40,59	31,85	40,88	32,08	41,46	32,53	42,06	33,00	42,68	33,49	43,31	33,98
533022902171411	STER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	18,65	14,63	21,55	16,91	23,05	18,09	23,21	18,21	23,37	18,34	23,70	18,60	24,05	18,87	24,40	19,15	24,76	19,43
506719070079517	OFTPRED (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	31,28	24,55	36,15	28,37	38,65	30,33	38,92	30,54	39,20	30,76	39,76	31,20	40,33	31,65	40,92	32,11	41,53	32,59
510423030190003	VISIOPRED (GEOLAB)	10MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	21,19	16,63	24,49	19,22	26,19	20,55	26,37	20,69	26,55	20,83	26,93	21,13	27,32	21,44	27,72	21,75	28,14	22,08
510412110079704	PREDOPTIC (GEOLAB)	10MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	27,52	21,59	31,80	24,95	34,01	26,69	34,24	26,87	34,49	27,07	34,98	27,45	35,48	27,84	36,01	28,26	36,54	28,67
510412100078006	ACETATO DE PREDNISOLONA (GEOLAB)	10MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	21,19	16,63	24,49	19,22	26,19	20,55	26,37	20,69	26,55	20,83	26,93	21,13	27,32	21,44	27,72	21,75	28,14	22,08

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL

531625901111415	E-TABS (EMS SIGMA PHARMA)	1.000 UI CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30	52,12	40,90	60,23	47,26	64,41	50,54	64,86	50,90	65,31	51,25	66,24	51,98	67,20	52,73	68,19	53,51	69,21	54,31
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL																					
538920090031707	EPHYNAL (BAYER)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	39,79	31,22	45,98	36,08	49,17	38,58	49,51	38,85	49,86	39,12	50,57	39,68	51,30	40,25	52,06	40,85	52,83	41,45	
511519120070007	VITAMINA E (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	18,02	14,14	20,82	16,34	22,27	17,48	22,42	17,59	22,58	17,72	22,90	17,97	23,23	18,23	23,58	18,50	23,93	18,78	
511520020070807	VITAMINA E (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	32,45	25,46	37,50	29,43	40,10	31,47	40,38	31,69	40,66	31,91	41,24	32,36	41,84	32,83	42,46	33,32	43,09	33,81	
540419120011207	VITAMIN E (NATULAB S.A)	400 MG CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30 (**)	38,45	30,17	44,43	34,86	47,51	37,28	47,85	37,55	48,18	37,81	48,87	38,35	49,58	38,91	50,31	39,48	51,06	40,07	
508022030153017	EMAMA (EUROFARMA S)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	28,21	22,14	32,60	25,58	34,86	27,35	35,10	27,54	35,35	27,74	35,85	28,13	36,37	28,54	36,91	28,96	37,46	29,40	
520722901115412	TEUTOVIT E (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS PEAD OPC X 30 (**)	25,64	20,12	29,63	23,25	31,68	24,86	31,91	25,04	32,13	25,21	32,59	25,57	33,06	25,94	33,55	26,33	34,05	26,72	
500507601116418	VITA E (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 30 (**)	27,02	21,20	31,22	24,50	33,39	26,20	33,62	26,38	33,86	26,57	34,34	26,95	34,84	27,34	35,35	27,74	35,88	28,16	
531625902116410	E-TABS (EMS SIGMA PHARMA)	400 UI CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30	24,31	19,08	28,09	22,04	30,04	23,57	30,25	23,74	30,46	23,90	30,90	24,25	31,35	24,60	31,81	24,96	32,28	25,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO

504120100070007	ENVID (BIOLAB SANUS)	800 MCG + 20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	50,32	39,49	58,15	45,63	62,18	48,79	62,62	49,14	63,06	49,48	63,96	50,19	64,88	50,91	65,84	51,67	66,82	52,43
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;SELÊNIO;COBRE;ÁCIDO ASCÓRBICO;ZINCO

524820030010007	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 (**)	66,44	52,14	76,78	60,25	82,10	64,42	82,68	64,88	83,26	65,33	84,44	66,26	85,67	67,23	86,93	68,21	88,22	69,23
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL

517700104131417	ADEFORTE (GROSS S. A.)	10 + 0,02 + 15 MG/ML SOL OR CT 25 AMP VD INC X 3 ML (**)	340,82	267,44	393,85	309,05	421,16	330,48	424,10	332,79	427,09	335,14	433,18	339,92	439,45	344,84	445,91	349,91	452,55	355,12
-----------------	------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517700101132412	ADEFORTE (GROSS S. A.)	10 + 0,02 + 15 MG/ML SOL OR CT AMP VD INC X 3 ML (**)	14,56	11,43	16,83	13,21	17,99	14,12	18,12	14,22	18,25	14,32	18,51	14,53	18,77	14,73	19,05	14,95	19,33	15,17
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517700103135419	ADEFORTE (GROSS S. A.)	11,76 + 0,04 + 30 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML (**)	57,01	44,74	65,88	51,70	70,45	55,28	70,94	55,67	71,44	56,06	72,46	56,86	73,51	57,68	74,59	58,53	75,70	59,40
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;COLECALCIFEROL

517300701132310	HAAR INTERN (FARMACÊUTICO VITAMED)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (**)	45,02	35,33	52,02	40,82	55,63	43,65	56,02	43,96	56,42	44,27	57,22	44,90	58,05	45,55	58,90	46,22	59,78	46,91
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL																					
540420050012207	AD-VITAM (NATULAB S.A)	(50000 + 10000) UI/ML SOL CT 200 FR GOT PLAS AMB X 10 ML (EMB HOSP) (**)	3091,92	2426,23	3572,99	2803,73	3820,77	2998,16	3847,46	3019,10	3874,52	3040,34	3929,81	3083,72	3986,69	3128,35	4045,26	3174,32	4105,57	3221,64	
540420050012107	AD-VITAM (NATULAB S.A)	(50000 + 10000) UI/ML SOL CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	10,42	8,18	12,04	9,45	12,88	10,11	12,97	10,18	13,06	10,25	13,24	10,39	13,44	10,55	13,63	10,69	13,84	10,86	
540921110049417	AD-TIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 10 ML	6,52	5,12	7,53	5,91	8,06	6,32	8,11	6,36	8,17	6,41	8,29	6,51	8,41	6,60	8,53	6,69	8,66	6,80	
501120120031907	AD-TIL (TAKEDA PHARMA .)	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 10 ML	6,52	5,12	7,53	5,91	8,06	6,32	8,11	6,36	8,17	6,41	8,29	6,51	8,41	6,60	8,53	6,69	8,66	6,80	
540921110049517	AD-TIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	13,08	10,26	15,12	11,86	16,16	12,68	16,28	12,78	16,39	12,86	16,62	13,04	16,87	13,24	17,11	13,43	17,37	13,63	
501112030018803	AD-TIL (TAKEDA PHARMA .)	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	13,08	10,26	15,12	11,86	16,16	12,68	16,28	12,78	16,39	12,86	16,62	13,04	16,87	13,24	17,11	13,43	17,37	13,63	
525917060050704	METOSAD (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	6,52	5,12	7,53	5,91	8,06	6,32	8,11	6,36	8,17	6,41	8,29	6,51	8,41	6,60	8,53	6,69	8,66	6,80	
525917060050604	METOSAD (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	13,07	10,26	15,10	11,85	16,15	12,67	16,26	12,76	16,38	12,85	16,61	13,03	16,85	13,22	17,10	13,42	17,35	13,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL

525917060050504	METOSAD (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	19,58	15,36	22,63	17,76	24,20	18,99	24,36	19,11	24,54	19,26	24,89	19,53	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO

540620080003107	ACETATO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	340,26	267,00	386,66	303,41	409,95	321,69	412,44	323,64	414,95	325,61	420,07	329,63	425,33	333,76	430,71	337,98	436,23	342,31
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540620080003207	ACETATO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	850,66	667,51	966,66	758,54	1024,89	804,23	1031,10	809,10	1037,39	814,04	1050,20	824,09	1063,33	834,40	1076,78	844,95	1090,59	855,79
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

540620080003307	ACETATO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 50 ML	1701,32	1335,03	1933,32	1517,08	2049,78	1608,46	2062,21	1618,22	2074,78	1628,08	2100,40	1648,18	2126,65	1668,78	2153,57	1689,91	2181,18	1711,57
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO

540600401155417	ACETATO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	513,97	403,31	584,06	458,31	619,24	485,92	622,99	488,86	626,79	491,84	634,53	497,92	642,46	504,14	650,60	510,53	658,94	517,07
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

511204302150416	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA - HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 10 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	947,43	743,45	1094,84	859,12	1170,77	918,70	1178,94	925,11	1187,23	931,62	1204,18	944,92	1221,61	958,60	1239,55	972,67	1258,03	987,18
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511204301154418	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA - HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 20 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	1383,95	1085,99	1599,28	1254,96	1710,19	1341,99	1722,13	1351,36	1734,24	1360,86	1758,99	1380,28	1784,45	1400,26	1810,67	1420,83	1837,66	1442,01
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511216110032203	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA - HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	2842,31	2230,36	3284,54	2577,38	3512,32	2756,12	3536,85	2775,37	3561,73	2794,89	3612,55	2834,77	3664,85	2875,81	3718,69	2918,06	3774,13	2961,56
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511216110032103	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA - HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	3459,87	2714,96	3998,18	3137,37	4275,46	3354,95	4305,32	3378,38	4335,60	3402,15	4397,47	3450,70	4461,13	3500,65	4526,66	3552,07	4594,15	3605,03
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;HIDROXIETILAMIDO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

511212050022505	ISTARHES (HALEX ISTAR SA)	(60 + 6 + 0,40 + 0,134 + 0,20 + 3,70) MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	34,93	27,41	39,69	31,14	42,08	33,02	42,34	33,22	42,60	33,43	43,12	33,84	43,66	34,26	44,22	34,70	44,78	35,14
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511217020033903	ISTARHES (HALEX ISTAR SA)	(60 + 6 + 0,40 + 0,134 + 0,20 + 3,70) MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	1048,05	822,40	1190,97	934,55	1262,71	990,85	1270,36	996,85	1278,11	1002,93	1293,89	1015,32	1310,06	1028,00	1326,65	1041,02	1343,65	1054,36
-----------------	---------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;GLICONATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;GLICONATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

511218060034904	PLASMASTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	4056,48	3183,12	4687,62	3678,38	5012,71	3933,47	5047,72	3960,95	5083,22	3988,80	5155,75	4045,72	5230,39	4104,29	5307,22	4164,57	5386,35	4226,67
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

520916120014704	PLASMAFUNDIN (S.B. BRAUN)	SOL INJ IV CX FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	135,21	106,10	156,25	122,61	167,08	131,11	168,25	132,03	169,43	132,95	171,85	134,85	174,34	136,80	176,90	138,81	179,54	140,89
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;GLICONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

503202601151317	PLASMA LYTE (BAXTER HOSPITALAR)	SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	135,21	106,10	156,25	122,61	167,08	131,11	168,25	132,03	169,43	132,95	171,85	134,85	174,34	136,80	176,90	138,81	179,54	140,89
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA

521418020006303	GLYPRESSIN (S FERRING)	0,12 MG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD TRANS X 8,5 ML	305,36	239,62	347,00	272,29	367,90	288,69	370,13	290,44	372,39	292,21	376,99	295,82	381,70	299,52	386,53	303,31	391,49	307,20
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521400302157318	GLYPRESSIN (S FERRING)	1 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	305,36	239,62	347,00	272,29	367,90	288,69	370,13	290,44	372,39	292,21	376,99	295,82	381,70	299,52	386,53	303,31	391,49	307,20
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

571622060000904	TERGLY (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	1 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	3053,42	2396,02	3469,80	2722,75	3678,82	2886,77	3701,11	2904,26	3723,68	2921,97	3769,65	2958,04	3816,78	2995,03	3865,09	3032,94	3914,64	3071,82
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA

571622060000804	TERGLY (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	1 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	305,34	239,60	346,98	272,28	367,88	288,68	370,11	290,43	372,37	292,20	376,96	295,80	381,68	299,51	386,51	303,30	391,46	307,18
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO

504118030059803	DTN-FOL (BIOLAB SANUS)	400 MCG + 10 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	19,51	15,31	22,55	17,69	24,11	18,92	24,28	19,05	24,45	19,19	24,80	19,46	25,16	19,74	25,53	20,03	25,91	20,33
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504118030059903	DTN-FOL (BIOLAB SANUS)	400 MCG + 10 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90 (**)	88,30	69,29	102,04	80,07	109,11	85,62	109,88	86,22	110,65	86,83	112,23	88,07	113,85	89,34	115,53	90,66	117,25	92,01
-----------------	------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504117080058303	DTN-FOL (BIOLAB SANUS)	400 MCG + 10 MG CAP MOLE CT FR PLAS X 30 (**)	19,51	15,31	22,55	17,69	24,11	18,92	24,28	19,05	24,45	19,19	24,80	19,46	25,16	19,74	25,53	20,03	25,91	20,33
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TOCOFEROL;CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL

511700205176413	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	12,5MG + 10MG + 10MG + 3MG ADES CT ENV AL PLAS PE X 3 (**)	10,41	8,17	12,03	9,44	12,86	10,09	12,95	10,16	13,04	10,23	13,23	10,38	13,42	10,53	13,62	10,69	13,82	10,84
-----------------	--------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TRIPTORRELLINA

521401501153418	GONAPEPTYL DAILY (S FERRING)	0,1MG/ML SOL INJ CT 7 SER VD 1ML	275,95	216,54	313,58	246,07	332,47	260,89	334,48	262,47	336,52	264,07	340,68	267,33	344,94	270,67	349,30	274,09	353,78	277,61
-----------------	------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TRIPTORRELINA

521400401155410	GONAPEPTYL DEPOT (S FERRING)	3,75 MG PO LIOF SUS INJ LIB PROL IM CT SER PREENC VD TRANS+ DIL SER VD TRANS X 1ML ** CAP **	651,01	510,85																
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ULIPRISTAL

565618040000217	ULIP (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	30 MG COM CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 1	29,61	23,23	34,22	26,85	36,59	28,71	36,85	28,92	37,10	29,11	37,63	29,53	38,18	29,96	38,74	30,40	39,32	30,85
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ZINCO

540621050003407	ACETATO DE ZINCO 0,5 MEQ/ML (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	0,5 MEQ/ML (54 MG/ML) SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	375,45	294,62	426,65	334,79	452,35	354,96	455,09	357,11	457,87	359,29	463,52	363,72	469,31	368,27	475,25	372,93	481,35	377,72
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA

533022020077303	DIAMOX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	15,47	12,14																
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

533020501119410	DIAMOX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250 MG COM CT FR VD AMB X 25 ** CAP **	12,89	10,11	14,65	11,50	15,53	12,19	15,62	12,26	15,72	12,34	15,91	12,48	16,11	12,64	16,32	12,81	16,53	12,97
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
508017601115127	ACETILCISTEINA (EUROFARMA S)	100 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (**)	20,76	16,29	23,99	18,82	25,65	20,13	25,83	20,27	26,01	20,41	26,39	20,71	26,77	21,01	27,16	21,31	27,57	21,64	
533005901152411	FLUCISTEIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	22,56	17,70	26,07	20,46	27,88	21,88	28,07	22,03	28,27	22,18	28,67	22,50	29,09	22,83	29,52	23,17	29,96	23,51	
504414010041518	BROMUC (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	19,98	15,68	23,09	18,12	24,69	19,37	24,86	19,51	25,04	19,65	25,39	19,92	25,76	20,21	26,14	20,51	26,53	20,82	
533800601155318	FLUIMUCIL (ZAMBON)	100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	21,24	16,67	24,54	19,26	26,25	20,60	26,43	20,74	26,62	20,89	27,00	21,19	27,39	21,49	27,79	21,81	28,20	22,13	
504414010041418	BROMUC (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 3 ML	338,02	265,24	390,61	306,51	417,70	327,77	420,62	330,06	423,58	332,38	429,62	337,12	435,84	342,00	442,24	347,03	448,84	352,21	
504413702159112	ACETILCISTEINA (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	277,04	217,39	320,14	251,21	342,35	268,64	344,74	270,52	347,16	272,42	352,12	276,31	357,21	280,30	362,46	284,42	367,86	288,66	
533019304151113	ACETILCISTEINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG/ML SOL INJ IV/INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	13,72	10,77	15,85	12,44	16,95	13,30	17,07	13,39	17,19	13,49	17,44	13,69	17,69	13,88	17,95	14,09	18,22	14,30	
504617060063317	CETILPLEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100MG GRAN CT 16 ENV KRAFT POLIET X 5G (**)	23,44	18,39	27,09	21,26	28,97	22,73	29,17	22,89	29,37	23,05	29,79	23,38	30,22	23,71	30,67	24,07	31,12	24,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
533800615172317	FLUIMUCIL (ZAMBON)	11,50 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 20 ML + MICRONEBULIZADOR (**)	31,68	24,86	36,61	28,73	39,15	30,72	39,42	30,93	39,70	31,15	40,27	31,60	40,85	32,06	41,45	32,53	42,07	33,01	
528500114139116	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G (**)	38,57	30,27	44,57	34,97	47,66	37,40	47,99	37,66	48,33	37,92	49,02	38,47	49,73	39,02	50,46	39,60	51,21	40,18	
528500119130117	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G (**)	458,08	359,46	529,35	415,38	566,06	444,19	570,02	447,30	574,03	450,44	582,22	456,87	590,64	463,47	599,32	470,29	608,26	477,30	
533800605134323	FLUIMUCIL (ZAMBON)	120 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL PE X 5 G (**)	46,25	36,29	53,45	41,94	57,15	44,85	57,55	45,16	57,96	45,48	58,78	46,12	59,63	46,79	60,51	47,48	61,41	48,19	
510413080097304	CISTEIL (GEOLAB)	120 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G (**)	40,74	31,97	47,08	36,94	50,34	39,50	50,70	39,79	51,05	40,06	51,78	40,63	52,53	41,22	53,30	41,82	54,10	42,45	
510413080097404	CISTEIL (GEOLAB)	120 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (**)	89,36	70,12	103,26	81,03	110,42	86,65	111,20	87,26	111,98	87,87	113,58	89,13	115,22	90,41	116,91	91,74	118,66	93,11	
510420050181007	ACETILCISTEÍNA (GEOLAB)	120 MG/G GRAN SOL OR CT 16 ENV AL/PAP X 5 G (**)	37,01	29,04	42,77	33,56	45,73	35,88	46,05	36,13	46,38	36,39	47,04	36,91	47,72	37,45	48,42	37,99	49,14	38,56	
533800602135329	FLUIMUCIL (ZAMBON)	20 MG/G GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G (**)	33,61	26,37	38,84	30,48	41,53	32,59	41,82	32,82	42,12	33,05	42,72	33,52	43,34	34,01	43,97	34,50	44,63	35,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
528500109119110	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G (**)	20,56	16,13	23,76	18,64	25,41	19,94	25,58	20,07	25,76	20,21	26,13	20,50	26,51	20,80	26,90	21,11	27,30	21,42	
528500110133113	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G (**)	139,81	109,71	161,56	126,78	172,77	135,57	173,97	136,51	175,20	137,48	177,70	139,44	180,27	141,46	182,92	143,54	185,65	145,68	
510419020177103	CISTEIL (GEOLAB)	20 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G (**)	8,05	6,32	9,30	7,30	9,95	7,81	10,02	7,86	10,09	7,92	10,23	8,03	10,38	8,15	10,53	8,26	10,69	8,39	
506320090035507	PULMONARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120ML + COP (**)	23,00	18,05	26,58	20,86	28,42	22,30	28,62	22,46	28,82	22,61	29,23	22,94	29,66	23,28	30,09	23,61	30,54	23,96	
506320090035207	PULMONARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP (**)	977,11	766,74	1129,14	886,04	1207,44	947,48	1215,88	954,10	1224,43	960,81	1241,90	974,52	1259,88	988,63	1278,38	1003,14	1297,44	1018,10	
533005903139420	FLUCISTEIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	21,44	16,82	24,78	19,44	26,49	20,79	26,68	20,94	26,87	21,09	27,25	21,38	27,64	21,69	28,05	22,01	28,47	22,34	
538819040067006	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	17,73	13,91	20,49	16,08	21,91	17,19	22,06	17,31	22,22	17,44	22,53	17,68	22,86	17,94	23,20	18,21	23,54	18,47	
526120080120507	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	19,07	14,96	22,04	17,29	23,57	18,50	23,73	18,62	23,90	18,76	24,24	19,02	24,59	19,30	24,95	19,58	25,32	19,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
541819040104003	FLUTEÍNA (EMS)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	20,87	16,38	24,12	18,93	25,79	20,24	25,97	20,38	26,15	20,52	26,53	20,82	26,91	21,12	27,30	21,42	27,71	21,74	
508017603134129	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA S)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	23,19	18,20	26,80	21,03	28,66	22,49	28,86	22,65	29,06	22,80	29,47	23,12	29,90	23,46	30,34	23,81	30,79	24,16	
528500102130119	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66	
508022070165907	AIRES (EUROFARMA S)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	21,06	16,53	24,34	19,10	26,02	20,42	26,21	20,57	26,39	20,71	26,77	21,01	27,15	21,30	27,55	21,62	27,96	21,94	
533023020084107	FLUCISTEIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	21,44	16,82	24,78	19,44	26,49	20,79	26,68	20,94	26,87	21,09	27,25	21,38	27,64	21,69	28,05	22,01	28,47	22,34	
510413206131410	CISTEIL (GEOLAB)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,24	14,31	21,08	16,54	22,54	17,69	22,70	17,81	22,86	17,94	23,18	18,19	23,52	18,46	23,86	18,72	24,22	19,01	
552920030120617	ACETILCISTEINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	19,48	15,29	22,51	17,66	24,07	18,89	24,24	19,02	24,41	19,15	24,76	19,43	25,12	19,71	25,49	20,00	25,87	20,30	
508022100169407	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA S)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	20,73	16,27	23,96	18,80	25,62	20,10	25,80	20,25	25,98	20,39	26,35	20,68	26,73	20,98	27,12	21,28	27,53	21,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
526120110125907	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	20,73	16,27	23,96	18,80	25,62	20,10	25,80	20,25	25,98	20,39	26,35	20,68	26,73	20,98	27,12	21,28	27,53	21,60	
541820090148207	FLUTEÍNA (EMS)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	21,17	16,61	24,46	19,19	26,16	20,53	26,34	20,67	26,53	20,82	26,91	21,12	27,30	21,42	27,70	21,74	28,11	22,06	
538807301131116	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	22,19	17,41	25,64	20,12	27,42	21,52	27,61	21,67	27,81	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,03	22,78	29,46	23,12	
541820080143207	ACETILCISTEÍNA (EMS)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	22,97	18,02	26,54	20,83	28,38	22,27	28,58	22,43	28,78	22,58	29,19	22,90	29,62	23,24	30,05	23,58	30,50	23,93	
533800611134321	FLUIMUCIL (ZAMBON)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP SBR FRAMBOESA (**)	19,04	14,94	22,00	17,26	23,53	18,46	23,69	18,59	23,86	18,72	24,20	18,99	24,55	19,26	24,91	19,55	25,28	19,84	
510412403136115	ACETILCISTEÍNA (GEOLAB)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	19,21	15,07	22,20	17,42	23,74	18,63	23,90	18,75	24,07	18,89	24,42	19,16	24,77	19,44	25,13	19,72	25,51	20,02	
508022110170307	AIRES (EUROFARMA S)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	21,06	16,53	24,34	19,10	26,02	20,42	26,21	20,57	26,39	20,71	26,77	21,01	27,15	21,30	27,55	21,62	27,96	21,94	
526113205134112	ACETILCISTEINA (GERMED)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	20,73	16,27	23,96	18,80	25,62	20,10	25,80	20,25	25,98	20,39	26,35	20,68	26,73	20,98	27,12	21,28	27,53	21,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
533019302132111	ACETILCISTEÍNA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77	
533022040078307	ACETILCISTEÍNA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77	
531612305130411	NAC (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	18,42	14,45	21,29	16,71	22,76	17,86	22,92	17,99	23,08	18,11	23,41	18,37	23,75	18,64	24,10	18,91	24,46	19,19	
508017604130127	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA S)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	26,19	20,55	30,26	23,75	32,36	25,39	32,59	25,57	32,82	25,75	33,29	26,12	33,77	26,50	34,27	26,89	34,78	27,29	
526120080121307	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	26,35	20,68	30,45	23,89	32,56	25,55	32,79	25,73	33,02	25,91	33,49	26,28	33,98	26,67	34,47	27,05	34,99	27,46	
538819040067106	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	26,58	20,86	30,72	24,11	32,85	25,78	33,08	25,96	33,31	26,14	33,78	26,51	34,27	26,89	34,78	27,29	35,29	27,69	
541819040104103	FLUTEÍNA (EMS)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	46,55	36,53	53,79	42,21	57,52	45,14	57,92	45,45	58,33	45,77	59,16	46,42	60,02	47,10	60,90	47,79	61,81	48,50	
510422030186807	CISTEIL (GEOLAB)	20 MG/ML XPE CX 24 FR VD AMB X 120 ML + 24 COP (**)	437,57	343,36	505,65	396,78	540,72	424,30	544,49	427,26	548,32	430,27	556,15	436,41	564,20	442,73	572,49	449,23	581,02	455,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
533800614133318	FLUIMUCIL (ZAMBON)	200 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 16 (**)	32,71	25,67	37,80	29,66	40,42	31,72	40,70	31,94	40,99	32,17	41,57	32,62	42,18	33,10	42,80	33,59	43,43	34,08	
538819040067706	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,98	15,38	12,07	15,49	12,16	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	
531612302131417	NAC (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	16,95	13,30	19,59	15,37	20,95	16,44	21,09	16,55	21,24	16,67	21,54	16,90	21,86	17,15	22,18	17,41	22,51	17,66	
541820080142907	ACETILCISTEÍNA (EMS)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	20,23	15,87	23,38	18,35	25,00	19,62	25,17	19,75	25,35	19,89	25,71	20,17	26,08	20,46	26,47	20,77	26,86	21,08	
526120080120607	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	21,28	16,70	24,59	19,30	26,30	20,64	26,48	20,78	26,67	20,93	27,05	21,23	27,44	21,53	27,84	21,85	28,26	22,18	
541820090147907	FLUTEÍNA (EMS)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	22,62	17,75	26,14	20,51	27,95	21,93	28,15	22,09	28,35	22,25	28,75	22,56	29,17	22,89	29,59	23,22	30,04	23,57	
508017606133123	ACETILCISTEINA (EUROFARMA S)	200 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (**)	23,18	18,19	26,79	21,02	28,64	22,47	28,84	22,63	29,05	22,80	29,46	23,12	29,89	23,46	30,33	23,80	30,78	24,15	
538819040067606	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	200 MG GRAN CT 4 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	3,08	2,42	3,56	2,79	3,81	2,99	3,83	3,00	3,86	3,03	3,91	3,07	3,97	3,11	4,03	3,16	4,09	3,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
528500107132111	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G (**)	238,19	186,91	275,25	215,99	294,34	230,97	296,39	232,58	298,48	234,22	302,74	237,56	307,12	241,00	311,63	244,54	316,28	248,19	
533800603131327	FLUIMUCIL (ZAMBON)	40 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL PE X 5 G (**)	36,67	28,77	42,38	33,26	45,31	35,55	45,63	35,81	45,95	36,06	46,61	36,58	47,28	37,10	47,98	37,65	48,69	38,21	
510413080096704	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G (**)	24,38	19,13	28,17	22,10	30,13	23,64	30,34	23,81	30,55	23,97	30,99	24,32	31,44	24,67	31,90	25,03	32,37	25,40	
510413080096804	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (**)	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29	
506320090035307	PULMONARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120ML + COP (**)	30,11	23,63	34,79	27,30	37,21	29,20	37,47	29,40	37,73	29,61	38,27	30,03	38,82	30,46	39,39	30,91	39,98	31,37	
506320090035607	PULMONARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120ML + 50 COP (**)	1279,64	1004,13	1478,74	1160,37	1581,29	1240,84	1592,33	1249,50	1603,53	1258,29	1626,41	1276,24	1649,96	1294,72	1674,19	1313,74	1699,16	1333,33	
538819040067306	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13	
526120080120907	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	25,44	19,96	29,40	23,07	31,44	24,67	31,66	24,84	31,88	25,02	32,33	25,37	32,80	25,74	33,28	26,11	33,78	26,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
541819040104303	FLUTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	36,52	28,66	42,20	33,11	45,13	35,41	45,44	35,66	45,76	35,91	46,42	36,43	47,09	36,95	47,78	37,49	48,49	38,05	
510413207136416	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	26,25	20,60	30,33	23,80	32,44	25,46	32,66	25,63	32,89	25,81	33,36	26,18	33,85	26,56	34,34	26,95	34,86	27,36	
526120110125707	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	27,63	21,68	31,93	25,06	34,14	26,79	34,38	26,98	34,62	27,17	35,12	27,56	35,63	27,96	36,15	28,37	36,69	28,79	
508020080133307	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA S)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80	
541820090148007	FLUTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	27,67	21,71	31,98	25,09	34,19	26,83	34,43	27,02	34,67	27,20	35,17	27,60	35,68	28,00	36,20	28,41	36,74	28,83	
552920030120717	ACETILCISTEINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	29,45	23,11	34,03	26,70	36,39	28,56	36,65	28,76	36,90	28,95	37,43	29,37	37,97	29,79	38,53	30,23	39,10	30,68	
541820080143007	ACETILCISTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	30,01	23,55	34,68	27,21	37,08	29,10	37,34	29,30	37,61	29,51	38,14	29,93	38,69	30,36	39,26	30,81	39,85	31,27	
538807304130110	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	30,19	23,69	34,89	27,38	37,31	29,28	37,57	29,48	37,83	29,68	38,37	30,11	38,93	30,55	39,50	31,00	40,09	31,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
520712120085906	ACETILCISTEÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	33,14	26,00	38,30	30,05	40,95	32,13	41,24	32,36	41,53	32,59	42,12	33,05	42,73	33,53	43,36	34,02	44,00	34,53	
510412404132113	ACETILCISTEÍNA (GEOLAB)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	28,58	22,43	33,03	25,92	35,32	27,72	35,56	27,90	35,81	28,10	36,32	28,50	36,85	28,92	37,39	29,34	37,95	29,78	
528500116131112	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
533800608133328	FLUIMUCIL (ZAMBON)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP SBR MORANGO C/ ROMÃ (**)	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77	
531612306137411	NAC (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	26,50	20,79	30,62	24,03	32,75	25,70	32,98	25,88	33,21	26,06	33,68	26,43	34,17	26,81	34,67	27,21	35,19	27,61	
526120080121007	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	33,90	26,60	39,17	30,74	41,89	32,87	42,18	33,10	42,48	33,33	43,09	33,81	43,71	34,30	44,35	34,80	45,01	35,32	
538819040067406	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	36,16	28,37	41,79	32,79	44,68	35,06	45,00	35,31	45,31	35,55	45,96	36,07	46,62	36,58	47,31	37,12	48,01	37,67	
541819040104403	FLUTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	36,88	28,94	42,62	33,44	45,57	35,76	45,89	36,01	46,21	36,26	46,87	36,78	47,55	37,31	48,25	37,86	48,97	38,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
526120080121107	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	42,95	33,70	49,63	38,94	53,07	41,64	53,45	41,94	53,82	42,23	54,59	42,84	55,38	43,46	56,19	44,09	57,03	44,75	
538819040067506	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	48,21	37,83	55,71	43,72	59,57	46,74	59,99	47,07	60,41	47,40	61,27	48,08	62,16	48,78	63,07	49,49	64,02	50,24	
541819040104503	FLUTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	49,17	38,58	56,82	44,59	60,76	47,68	61,19	48,02	61,62	48,35	62,49	49,03	63,40	49,75	64,33	50,48	65,29	51,23	
538819040067206	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	14,48	11,36	16,73	13,13	17,89	14,04	18,02	14,14	18,15	14,24	18,40	14,44	18,67	14,65	18,94	14,86	19,23	15,09	
541819040104203	FLUTEÍNA (EMS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	14,75	11,57	17,04	13,37	18,23	14,31	18,35	14,40	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,93	19,30	15,15	19,59	15,37	
526120080120807	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	16,54	12,98	19,11	15,00	20,44	16,04	20,58	16,15	20,73	16,27	21,02	16,49	21,33	16,74	21,64	16,98	21,96	17,23	
510422030186707	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/ML XPE CX 24 FR VD AMB X 120 ML + 24 COP (**)	630,09	494,43	728,12	571,36	778,62	610,98	784,06	615,25	789,57	619,57	800,84	628,42	812,43	637,51	824,37	646,88	836,66	656,53	
533800616136314	FLUIMUCIL (ZAMBON)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 16 (**)	41,63	32,67	48,11	37,75	51,44	40,36	51,80	40,65	52,17	40,94	52,91	41,52	53,68	42,12	54,47	42,74	55,28	43,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA

533817070008203	FLUIMUCIL (ZAMBON)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 6 (**)	8,25	6,47	9,53	7,48	10,19	8,00	10,27	8,06	10,34	8,11	10,49	8,23	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59
533817070008103	FLUIMUCIL (ZAMBON)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 60 (**)	82,53	64,76	95,37	74,84	101,98	80,02	102,70	80,59	103,42	81,15	104,89	82,31	106,41	83,50	107,98	84,73	109,59	86,00
531612304134413	NAC (EMS SIGMA PHARMA)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	38,64	30,32	44,65	35,04	47,75	37,47	48,08	37,73	48,42	38,00	49,11	38,54	49,82	39,09	50,55	39,67	51,31	40,26
541820090148107	FLUTEÍNA (EMS)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	38,66	30,34	44,68	35,06	47,77	37,49	48,11	37,75	48,45	38,02	49,14	38,56	49,85	39,12	50,58	39,69	51,33	40,28
541820080143107	ACETILCISTEÍNA (EMS)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	39,01	30,61	45,08	35,37	48,21	37,83	48,54	38,09	48,88	38,36	49,58	38,91	50,30	39,47	51,04	40,05	51,80	40,65
538807303134112	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	39,01	30,61	45,08	35,37	48,21	37,83	48,54	38,09	48,88	38,36	49,58	38,91	50,30	39,47	51,04	40,05	51,80	40,65
526120110125807	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	39,11	30,69	45,20	35,47	48,33	37,92	48,67	38,19	49,01	38,46	49,71	39,01	50,43	39,57	51,17	40,15	51,93	40,75
526113203131116	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G (**)	39,13	30,71	45,22	35,48	48,35	37,94	48,69	38,21	49,03	38,47	49,73	39,02	50,45	39,59	51,20	40,18	51,96	40,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA																					
508017602138120	ACETILCISTEINA (EUROFARMA S)	600 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (**)	51,59	40,48	59,62	46,78	63,75	50,02	64,20	50,38	64,65	50,73	65,57	51,45	66,52	52,20	67,50	52,97	68,50	53,75	
543520030012007	AIRES (MOMENTA .)	600 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (**)	52,21	40,97	60,33	47,34	64,52	50,63	64,97	50,98	65,42	51,33	66,36	52,07	67,32	52,83	68,31	53,60	69,33	54,40	
508022020150417	AIRES (EUROFARMA S)	600 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (**)	55,13	43,26	63,71	49,99	68,13	53,46	68,60	53,83	69,08	54,21	70,07	54,98	71,08	55,78	72,13	56,60	73,20	57,44	
526120080121207	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	600 MG GRAN CT 4 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	11,08	8,69	12,80	10,04	13,69	10,74	13,79	10,82	13,88	10,89	14,08	11,05	14,29	11,21	14,50	11,38	14,71	11,54	
538819040067806	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	600 MG GRAN CT 4 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	9,27	7,27	10,71	8,40	11,46	8,99	11,54	9,06	11,62	9,12	11,78	9,24	11,95	9,38	12,13	9,52	12,31	9,66	
541819040104703	FLUTEÍNA (EMS)	600 MG GRAN CT 4 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	9,40	7,38	10,86	8,52	11,62	9,12	11,70	9,18	11,78	9,24	11,95	9,38	12,12	9,51	12,30	9,65	12,48	9,79	
506320090035407	PULMONARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG GRAN SOL OR CT 16 ENV AL/PLAS PE/PAP (**)	43,77	34,35	50,58	39,69	54,09	42,44	54,47	42,74	54,85	43,04	55,63	43,65	56,44	44,29	57,27	44,94	58,12	45,61	
504617030056204	CETILPLEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5G (**)	59,39	46,60	68,63	53,85	73,39	57,59	73,90	57,99	74,42	58,40	75,48	59,23	76,58	60,09	77,70	60,97	78,86	61,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACETILRACEMETIONINA;BETAÍNA;CITRATO DE COLINA

501120120032007	XANTINON COMPLEX (TAKEDA PHARMA .)	40 MG/ML + 53 MG/ML + 50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML (**)	10,16	7,97	11,74	9,21	12,55	9,85	12,64	9,92	12,73	9,99	12,91	10,13	13,10	10,28	13,29	10,43	13,49	10,59
533021120076517	XANTINON COMPLEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40MG/ML + 53MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT 12 FLAC PLAS PP TRANS X 10ML (**)	24,41	19,15	28,21	22,14	30,16	23,67	30,37	23,83	30,59	24,00	31,02	24,34	31,47	24,69	31,94	25,06	32,41	25,43
501118120029503	XANTINON COMPLEX (TAKEDA PHARMA .)	40MG/ML + 53MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT 12 FLAC PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 10ML (**)	21,99	17,26	25,41	19,94	27,17	21,32	27,36	21,47	27,56	21,63	27,95	21,93	28,35	22,25	28,77	22,58	29,20	22,91
533021120076717	XANTINON COMPLEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40MG/ML + 53MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT 60 FLAC PLAS PP TRANS X 10 ML (**)	126,51	99,27	146,19	114,72	156,33	122,67	157,42	123,53	158,53	124,40	160,79	126,17	163,12	128,00	165,52	129,88	167,98	131,81
501118120029603	XANTINON COMPLEX (TAKEDA PHARMA .)	40MG/ML + 53MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT 60 FLAC PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 10ML (**)	115,49	90,63	133,46	104,73	142,71	111,98	143,71	112,77	144,72	113,56	146,79	115,19	148,91	116,85	151,10	118,57	153,35	120,33
533021120076617	XANTINON COMPLEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40MG/ML + 53MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61

PRINCÍPIO ATIVO: ACETONIDA DE TRIANCINOLONA

576720090089117	NASACORT (SANOFI MEDLEY .)	550 MCG/ML SUS NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 16,5 ML	59,59	46,76	67,72	53,14	71,80	56,34	72,23	56,68	72,67	57,02	73,57	57,73	74,49	58,45	75,43	59,19	76,40	59,95
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACETONIDA DE TRIANCINOLONA																					
576720090089017	ALLENASAL (SANOFI MEDLEY .)	550 MCG/ML SUS NAS CT FR SPR PLAS OPC X 16,5 ML	41,94	32,91	47,66	37,40	50,53	39,65	50,84	39,89	51,15	40,14	51,78	40,63	52,43	41,14	53,09	41,66	53,77	42,19	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
510609305165318	ZOVIRAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,03 G/G POM OFT CT BG AL AL X 4,5 G	77,54	60,85	88,11	69,14	93,42	73,31	93,99	73,75	94,56	74,20	95,73	75,12	96,93	76,06	98,15	77,02	99,41	78,01	
504616020035606	ACICLOVIR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	155,24	121,82	176,41	138,43	187,04	146,77	188,17	147,66	189,32	148,56	191,65	150,39	194,05	152,27	196,51	154,20	199,03	156,18	
520715030093606	ACICLOVIR (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	155,24	121,82	176,41	138,43	187,04	146,77	188,17	147,66	189,32	148,56	191,65	150,39	194,05	152,27	196,51	154,20	199,03	156,18	
511500101113110	ACICLOVIR (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PP/PVDC TRANS X 25	89,97	70,60	102,24	80,23	108,40	85,06	109,05	85,57	109,72	86,10	111,07	87,16	112,46	88,25	113,89	89,37	115,35	90,52	
511518030066206	ACICLOVIR (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PP/PVDC TRANS X 50	92,81	72,83	105,47	82,76	111,82	87,75	112,50	88,28	113,18	88,81	114,58	89,91	116,01	91,03	117,48	92,19	118,99	93,37	
533013050059904	UNI-VIR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	551,94	433,11	627,20	492,16	664,99	521,82	669,02	524,98	673,10	528,18	681,41	534,70	689,93	541,39	698,66	548,24	707,62	555,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
510609301119311	ZOVIRAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 25	238,86	187,43	271,43	212,99	287,78	225,82	289,53	227,19	291,29	228,57	294,89	231,40	298,58	234,30	302,35	237,25	306,23	240,30	
515122020013004	ACICLOR (KLEY HERTZ S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 25	25,45	19,97	29,41	23,08	31,45	24,68	31,67	24,85	31,89	25,02	32,35	25,39	32,82	25,75	33,30	26,13	33,79	26,51	
533013050059804	UNI-VIR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 25	68,96	54,11	78,36	61,49	83,08	65,19	83,59	65,59	84,10	65,99	85,14	66,81	86,20	67,64	87,29	68,50	88,41	69,38	
533019020068606	ACICLOVIR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	186,29	146,18	211,69	166,11	224,45	176,13	225,81	177,19	227,18	178,27	229,99	180,47	232,86	182,72	235,81	185,04	238,83	187,41	
510420060181907	ACICLOVIR (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	1242,01	974,61	1411,38	1107,51	1496,40	1174,23	1505,47	1181,34	1514,65	1188,55	1533,35	1203,22	1552,51	1218,25	1572,16	1233,67	1592,32	1249,49	
525320110093007	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	114,21	89,62	129,78	101,84	137,60	107,97	138,44	108,63	139,28	109,29	141,00	110,64	142,76	112,02	144,57	113,44	146,42	114,90	
525319010055003	HERZOV (NOVA QUIMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	133,22	104,54	151,39	118,80	160,51	125,95	161,48	126,71	162,46	127,48	164,47	129,06	166,53	130,68	168,63	132,32	170,79	134,02	
541820050126207	ACICLOVIR (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR

538820110091307	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19
526120040110007	ACICLOVIR (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19
541816100017803	ANTIVIRAX (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	94,85	74,43	107,78	84,57	114,28	89,68	114,97	90,22	115,67	90,77	117,10	91,89	118,56	93,03	120,06	94,21	121,60	95,42
525421070052706	ACICLOVIR (MERCK)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	104,90	82,32	119,20	93,54	126,39	99,18	127,15	99,77	127,93	100,39	129,51	101,63	131,13	102,90	132,78	104,19	134,49	105,53
507702501114413	ANTIVIRAX (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	113,83	89,32	129,35	101,50	137,14	107,61	137,98	108,27	138,82	108,93	140,53	110,27	142,29	111,66	144,09	113,07	145,94	114,52
525320110093107	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	159,87	125,45	181,67	142,56	192,61	151,14	193,78	152,06	194,96	152,98	197,37	154,88	199,84	156,81	202,37	158,80	204,96	160,83
541820050126307	ACICLOVIR (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	186,31	146,20	211,72	166,14	224,47	176,14	225,83	177,21	227,21	178,29	230,01	180,49	232,89	182,75	235,84	185,06	238,86	187,43
538820110091407	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	186,31	146,20	211,72	166,14	224,47	176,14	225,83	177,21	227,21	178,29	230,01	180,49	232,89	182,75	235,84	185,06	238,86	187,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
510420050181507	FASYS (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	186,31	146,20	211,72	166,14	224,47	176,14	225,83	177,21	227,21	178,29	230,01	180,49	232,89	182,75	235,84	185,06	238,86	187,43	
510420060181807	ACICLOVIR (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	186,31	146,20	211,72	166,14	224,47	176,14	225,83	177,21	227,21	178,29	230,01	180,49	232,89	182,75	235,84	185,06	238,86	187,43	
526120040110107	ACICLOVIR (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	186,70	146,50	212,16	166,48	224,94	176,51	226,30	177,58	227,68	178,66	230,49	180,86	233,38	183,13	236,33	185,45	239,36	187,83	
510420040180907	ACICLOVIR (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	3105,01	2436,50	3528,42	2768,75	3740,98	2935,55	3763,65	2953,34	3786,60	2971,35	3833,35	3008,03	3881,26	3045,62	3930,39	3084,18	3980,78	3123,72	
529900201118118	ACICLOVIR (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,48	23,92	34,64	27,18	36,72	28,81	36,95	29,00	37,17	29,17	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,08	30,67	
538819040065703	CLOVANTAX (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19	
511504804119417	HERPESIL (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	27,63	21,68	31,40	24,64	33,29	26,12	33,49	26,28	33,70	26,45	34,11	26,77	34,54	27,10	34,97	27,44	35,42	27,79	
526520020095107	ACICLOVIR (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	45,43	35,65	51,63	40,51	54,73	42,95	55,07	43,21	55,40	43,47	56,09	44,01	56,79	44,56	57,51	45,13	58,24	45,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
540814040001704	ZELNIN (MELCON DO BRASIL)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	56,81	44,58	64,56	50,66	68,45	53,71	68,86	54,03	69,28	54,36	70,14	55,04	71,01	55,72	71,91	56,43	72,83	57,15	
506319120032007	ACICLOVIR (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	57,02	44,74	64,80	50,85	68,70	53,91	69,12	54,24	69,54	54,57	70,40	55,24	71,28	55,93	72,18	56,64	73,10	57,36	
506314050028404	ACIVIRAX (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	59,16	46,42	67,23	52,76	71,28	55,93	71,71	56,27	72,15	56,62	73,04	57,32	73,95	58,03	74,89	58,77	75,85	59,52	
508017100119606	ACICLOVIR (EUROFARMA S)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	62,54	49,08	71,07	55,77	75,35	59,13	75,81	59,49	76,27	59,85	77,21	60,59	78,18	61,35	79,16	62,12	80,18	62,92	
529900202114116	ACICLOVIR (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	63,58	49,89	72,25	56,69	76,60	60,11	77,07	60,48	77,54	60,85	78,49	61,59	79,48	62,37	80,48	63,15	81,51	63,96	
527916030022406	ACICLOVIR (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	68,28	53,58	77,59	60,88	82,27	64,56	82,76	64,94	83,27	65,34	84,30	66,15	85,35	66,97	86,43	67,82	87,54	68,69	
527902601117416	HERVIRAX (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	68,28	53,58	77,59	60,88	82,27	64,56	82,76	64,94	83,27	65,34	84,30	66,15	85,35	66,97	86,43	67,82	87,54	68,69	
504617100067317	HECLIVIR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	88,14	69,16	100,16	78,60	106,19	83,33	106,84	83,84	107,49	84,35	108,81	85,38	110,18	86,46	111,57	87,55	113,00	88,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR

520710101119411	EZOPEN (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	91,27	71,62	103,72	81,39	109,96	86,29	110,63	86,81	111,30	87,34	112,68	88,42	114,09	89,53	115,53	90,66	117,01	91,82
528523307111115	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	523,88	411,09	595,32	467,15	631,18	495,29	635,01	498,29	638,88	501,33	646,77	507,52	654,85	513,86	663,14	520,37	671,64	527,04
538819040065603	CLOVANTAX (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	186,31	146,20	211,72	166,14	224,47	176,14	225,83	177,21	227,21	178,29	230,01	180,49	232,89	182,75	235,84	185,06	238,86	187,43
526216080012906	ACICLOVIR (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,71	46,07	66,72	52,36	70,73	55,50	71,16	55,84	71,60	56,19	72,48	56,87	73,39	57,59	74,32	58,32	75,27	59,06
506416040031504	ACICLOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,30	52,03	75,34	59,12	79,88	62,68	80,36	63,06	80,85	63,44	81,85	64,23	82,88	65,04	83,92	65,85	85,00	66,70
506416080031606	ACICLOVIR (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,75	53,95	78,13	61,31	82,83	65,00	83,33	65,39	83,84	65,79	84,88	66,61	85,94	67,44	87,03	68,29	88,14	69,16
529919120062907	ACICLOVIR (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,89	65,83	95,33	74,81	101,07	79,31	101,68	79,79	102,30	80,27	103,57	81,27	104,86	82,28	106,19	83,33	107,55	84,39
528520060173407	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	90,09	70,69	102,38	80,34	108,54	85,17	109,20	85,69	109,87	86,22	111,22	87,27	112,61	88,36	114,04	89,49	115,50	90,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
528520060173307	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	804,28	631,12	913,95	717,18	969,01	760,38	974,88	764,99	980,83	769,66	992,94	779,16	1005,35	788,90	1018,08	798,89	1031,13	809,13	
529921050072606	ACICLOVIR (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	83,89	65,83	95,33	74,81	101,07	79,31	101,68	79,79	102,30	80,27	103,57	81,27	104,86	82,28	106,19	83,33	107,55	84,39	
529918110060406	ACICLOVIR (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	1398,76	1097,61	1589,50	1247,28	1685,25	1322,42	1695,47	1330,44	1705,80	1338,54	1726,86	1355,07	1748,45	1372,01	1770,58	1389,37	1793,28	1407,19	
506417080033606	ACICLOVIR (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	2417,76	1897,22	2747,46	2155,93	2912,96	2285,80	2930,62	2299,66	2948,49	2313,68	2984,89	2342,24	3022,20	2371,52	3060,46	2401,54	3099,69	2432,33	
527917120031603	HERVIRAX (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	791,96	621,45	899,95	706,19	954,17	748,74	959,95	753,27	965,80	757,86	977,73	767,23	989,95	776,81	1002,48	786,65	1015,33	796,73	
546717060110706	ACICLOVIR (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT FR PLAS OPC X 25	62,92	49,37	71,50	56,11	75,81	59,49	76,27	59,85	76,73	60,21	77,68	60,96	78,65	61,72	79,65	62,50	80,67	63,30	
525400201116111	ACICLOVIR (MERCK)	200 MG COM CT FR PLAS OPC X 25	87,41	68,59	99,33	77,94	105,31	82,64	105,95	83,14	106,60	83,65	107,91	84,68	109,26	85,74	110,65	86,83	112,06	87,93	
524715070013004	LFM-ACICLOVIR (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	200 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	179,90	141,17		160,42		170,08		171,11		172,16		174,28	224,88	176,46	227,72	178,69	230,64	180,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
552919110084217	ACICLOVIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19	
552918100074303	HPMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	155,25	121,82	176,42	138,44	187,05	146,78	188,18	147,66	189,33	148,57	191,67	150,40	194,06	152,28	196,52	154,21	199,04	156,19	
533013202152413	UNI-VIR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL	430,77	338,03	489,51	384,12	519,00	407,26	522,15	409,73	525,33	412,23	531,81	417,31	538,46	422,53	545,28	427,88	552,27	433,37	
510609302158310	ZOVIRAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	679,45	533,16	772,10	605,87	818,61	642,36	823,58	646,26	828,60	650,20	838,83	658,23	849,31	666,45	860,06	674,89	871,09	683,54	
527916030022606	ACICLOVIR (PHARLAB)	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5	50,41	39,56	57,28	44,95	60,73	47,65	61,10	47,94	61,48	48,24	62,23	48,83	63,01	49,44	63,81	50,07	64,63	50,72	
527902603160416	HERVIRAX (PHARLAB)	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5	88,28	69,27	100,32	78,72	106,36	83,46	107,01	83,97	107,66	84,48	108,99	85,52	110,35	86,59	111,75	87,69	113,18	88,81	
525319010055203	HERZOV (NOVA QUIMICA)	400 MG COM CT 7 BL AL PLAS INC X 10	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
526520060095607	ACICLOVIR (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	70,55	55,36	80,17	62,91	85,00	66,70	85,52	67,11	86,04	67,52	87,10	68,35	88,19	69,20	89,30	70,07	90,45	70,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
511500102111111	ACICLOVIR (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM CT BL AL PLAS PP/PVC OPC X 30	171,58	134,64	194,98	153,00	206,72	162,21	207,98	163,20	209,24	164,19	211,83	166,22	214,48	168,30	217,19	170,43	219,97	172,61	
511520090072307	ACICLOVIR (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM CT BL AL PLAS PP/PVC OPC X 60	141,10	110,72	160,34	125,82	170,00	133,40	171,03	134,21	172,07	135,02	174,20	136,70	176,38	138,41	178,61	140,16	180,90	141,95	
528520010163707	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	37,17	29,17	42,24	33,15	44,78	35,14	45,05	35,35	45,33	35,57	45,89	36,01	46,46	36,46	47,05	36,92	47,65	37,39	
528520010163507	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	111,53	87,52	126,74	99,45	134,37	105,44	135,19	106,08	136,01	106,73	137,69	108,05	139,41	109,39	141,18	110,78	142,99	112,20	
528520010163407	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	37,17	29,17	42,24	33,15	44,78	35,14	45,05	35,35	45,33	35,57	45,89	36,01	46,46	36,46	47,05	36,92	47,65	37,39	
528520010163607	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	111,53	87,52	126,74	99,45	134,37	105,44	135,19	106,08	136,01	106,73	137,69	108,05	139,41	109,39	141,18	110,78	142,99	112,20	
525421070052606	ACICLOVIR (MERCK)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66	
541820110152607	ANTIVIRAX (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	114,42	89,79	130,02	102,03	137,86	108,18	138,69	108,83	139,54	109,50	141,26	110,85	143,03	112,24	144,84	113,66	146,69	115,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR

541820110152907	ACICLOVIR (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	114,42	89,79	130,02	102,03	137,86	108,18	138,69	108,83	139,54	109,50	141,26	110,85	143,03	112,24	144,84	113,66	146,69	115,11
538820120094207	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	114,42	89,79	130,02	102,03	137,86	108,18	138,69	108,83	139,54	109,50	141,26	110,85	143,03	112,24	144,84	113,66	146,69	115,11
525320110093407	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	114,42	89,79	130,02	102,03	137,86	108,18	138,69	108,83	139,54	109,50	141,26	110,85	143,03	112,24	144,84	113,66	146,69	115,11
526120110126207	ACICLOVIR (GERMED)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	114,42	89,79	130,02	102,03	137,86	108,18	138,69	108,83	139,54	109,50	141,26	110,85	143,03	112,24	144,84	113,66	146,69	115,11
541820110152707	ANTIVIRAX (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66
541820110152407	ACICLOVIR (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66
538820110092707	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66
525320110093207	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
526120110126307	ACICLOVIR (GERMED)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66	
541820110152807	ANTIVIRAX (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	286,04	224,46	325,05	255,07	344,63	270,43	346,72	272,07	348,83	273,73	353,14	277,11	357,55	280,57	362,08	284,13	366,72	287,77	
541820110153007	ACICLOVIR (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	286,04	224,46	325,05	255,07	344,63	270,43	346,72	272,07	348,83	273,73	353,14	277,11	357,55	280,57	362,08	284,13	366,72	287,77	
538820120094307	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	286,04	224,46	325,05	255,07	344,63	270,43	346,72	272,07	348,83	273,73	353,14	277,11	357,55	280,57	362,08	284,13	366,72	287,77	
525320110093307	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	286,04	224,46	325,05	255,07	344,63	270,43	346,72	272,07	348,83	273,73	353,14	277,11	357,55	280,57	362,08	284,13	366,72	287,77	
526120110126407	ACICLOVIR (GERMED)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	286,04	224,46	325,05	255,07	344,63	270,43	346,72	272,07	348,83	273,73	353,14	277,11	357,55	280,57	362,08	284,13	366,72	287,77	
529900203110114	ACICLOVIR (RANBAXY)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	61,03	47,89	69,35	54,42	73,53	57,70	73,98	58,05	74,43	58,41	75,35	59,13	76,29	59,87	77,25	60,62	78,24	61,39	
529900204117112	ACICLOVIR (RANBAXY)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	127,17	99,79	144,51	113,40	153,22	120,23	154,15	120,96	155,09	121,70	157,00	123,20	158,96	124,74	160,97	126,31	163,04	127,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
529918110060506	ACICLOVIR (RANBAXY)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	167,90	131,75	190,80	149,72	202,29	158,74	203,52	159,70	204,76	160,68	207,28	162,65	209,88	164,69	212,53	166,77	215,26	168,92	
529918110060606	ACICLOVIR (RANBAXY)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	2798,62	2196,08	3180,25	2495,54	3371,83	2645,88	3392,27	2661,92	3412,95	2678,14	3455,09	2711,21	3498,28	2745,10	3542,56	2779,85	3587,97	2815,48	
546717060110606	ACICLOVIR (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	137,29	107,73	156,01	122,42	165,41	129,80	166,41	130,58	167,43	131,38	169,49	133,00	171,61	134,66	173,78	136,36	176,01	138,11	
525400202112111	ACICLOVIR (MERCK)	400 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	171,62	134,67	195,02	153,03	206,77	162,25	208,02	163,23	209,29	164,23	211,88	166,26	214,53	168,34	217,24	170,47	220,03	172,66	
527916030022506	ACICLOVIR (PHARLAB)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	22,88	17,95	26,44	20,75	28,27	22,18	28,47	22,34	28,67	22,50	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,38	23,84	
527902602164418	HERVIRAX (PHARLAB)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	22,88	17,95	26,44	20,75	28,27	22,18	28,47	22,34	28,67	22,50	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,38	23,84	
515100203167410	ACICLOR (KLEY HERTZ S.A)	50 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	15,48	12,15	17,89	14,04	19,13	15,01	19,26	15,11	19,40	15,22	19,67	15,43	19,96	15,66	20,25	15,89	20,55	16,12	
525319010055103	HERZOV (NOVA QUIMICA)	50 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	159,87	125,45	181,67	142,56	192,61	151,14	193,78	152,06	194,96	152,98	197,37	154,88	199,84	156,81	202,37	158,80	204,96	160,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
538818120057903	CLOVANTAX (LEGRAND PHARMA)	50 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	18,60	14,60	21,49	16,86	22,98	18,03	23,15	18,17	23,31	18,29	23,64	18,55	23,98	18,82	24,33	19,09	24,70	19,38	
505503102167410	CLOVIR (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG/G CREM CT BG AL X 10 G	26,20	20,56	30,28	23,76	32,38	25,41	32,60	25,58	32,83	25,76	33,30	26,13	33,78	26,51	34,28	26,90	34,79	27,30	
540814040001804	ZELNIN (MELCON DO BRASIL)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	12,50	9,81	14,44	11,33	15,45	12,12	15,55	12,20	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,35	12,83	16,60	13,03	
506300102160414	ACIVIRAX (CIFARMA CIENTÍFICA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	16,11	12,64	18,62	14,61	19,91	15,62	20,05	15,73	20,19	15,84	20,48	16,07	20,77	16,30	21,08	16,54	21,39	16,78	
533507701168411	ZICLOVIR (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	16,18	12,70	18,70	14,67	19,99	15,69	20,13	15,80	20,28	15,91	20,56	16,13	20,86	16,37	21,17	16,61	21,48	16,85	
525000301164112	ACICLOVIR (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	16,74	13,14	19,34	15,18	20,69	16,24	20,83	16,35	20,98	16,46	21,28	16,70	21,58	16,93	21,90	17,18	22,23	17,44	
525400204166111	ACICLOVIR (MERCK)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	16,95	13,30	19,59	15,37	20,95	16,44	21,09	16,55	21,24	16,67	21,54	16,90	21,86	17,15	22,18	17,41	22,51	17,66	
525904101166111	ACICLOVIR (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,34	13,61	20,04	15,73	21,43	16,82	21,58	16,93	21,73	17,05	22,04	17,30	22,36	17,55	22,69	17,81	23,02	18,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR

511504803163412	HERPESIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,64	13,84	20,38	15,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,10	17,34	22,42	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11	23,42	18,38
506700101161110	ACICLOVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,92	14,06	20,71	16,25	22,14	17,37	22,30	17,50	22,46	17,63	22,78	17,88	23,11	18,14	23,45	18,40	23,79	18,67
526123701169112	ACICLOVIR (GERMED)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70
526120090121907	ACICLOVIR (GERMED)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70
538820090087707	ACICLOVIR (LEGRAND PHARMA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	18,60	14,60	21,49	16,86	22,98	18,03	23,15	18,17	23,31	18,29	23,64	18,55	23,98	18,82	24,33	19,09	24,70	19,38
506319120031907	ACICLOVIR (CIFARMA CIENTÍFICA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	18,85	14,79	21,78	17,09	23,29	18,28	23,46	18,41	23,62	18,53	23,96	18,80	24,31	19,08	24,66	19,35	25,03	19,64
541820090147807	ACICLOVIR (EMS)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18
520710102166411	EZOPEN (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	22,81	17,90	26,36	20,68	28,19	22,12	28,38	22,27	28,58	22,43	28,99	22,75	29,41	23,08	29,84	23,41	30,29	23,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR																					
504617030056417	HECLIVIR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	24,10	18,91	27,85	21,85	29,78	23,37	29,99	23,53	30,20	23,70	30,63	24,04	31,07	24,38	31,53	24,74	32,00	25,11	
507702502161415	ANTIVIRAX (EMS)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13	
513423040029006	ACICLOVIR (INSTITUTO BIOQUIMICO)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	24,78	19,44	28,64	22,47	30,62	24,03	30,84	24,20	31,05	24,36	31,50	24,72	31,95	25,07	32,42	25,44	32,90	25,82	
504616020034606	ACICLOVIR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
525320100087607	ACICLOVIR (NOVA QUIMICA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
552918100074203	HPMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
552919070079717	ACICLOVIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26	
510609304169311	ZOVIRAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	40,25	31,58	46,51	36,50	49,74	39,03	50,09	39,31	50,44	39,58	51,16	40,15	51,90	40,73	52,66	41,32	53,45	41,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR

510406601177115	ACICLOVIR (GEOLAB)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	18,82	14,77	21,75	17,07	23,26	18,25	23,42	18,38	23,58	18,50	23,92	18,77	24,27	19,05	24,62	19,32	24,99	19,61
504417040061406	ACICLOVIR (BLAU)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	25,72	20,18	29,72	23,32	31,78	24,94	32,00	25,11	32,23	25,29	32,69	25,65	33,16	26,02	33,65	26,41	34,15	26,80
506400101166415	ACICLOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG X 10 G	10,44	8,19	12,06	9,46	12,90	10,12	12,99	10,19	13,08	10,26	13,27	10,41	13,46	10,56	13,66	10,72	13,86	10,88
526216080013306	ACICLOVIR (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/G CREM DERM CT BG X 10 G	10,97	8,61	12,47	9,79	13,22	10,37	13,30	10,44	13,38	10,50	13,54	10,62	13,71	10,76	13,89	10,90	14,06	11,03
506421060048707	ACICLOVIR (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/G CREM DERM CT BG X 10 G	17,98	14,11	20,78	16,31	22,22	17,44	22,37	17,55	22,53	17,68	22,85	17,93	23,18	18,19	23,52	18,46	23,87	18,73
528523302160118	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	50MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	17,87	14,02	20,65	16,20	22,08	17,33	22,24	17,45	22,39	17,57	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	23,73	18,62
520700101167115	ACICLOVIR (TEUTO BRASILEIRO)	50MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	18,43	14,46	21,30	16,71	22,77	17,87	22,93	17,99	23,09	18,12	23,42	18,38	23,76	18,64	24,11	18,92	24,47	19,20
528523301164111	ACICLOVIR (PRATI DONADUZZI & CIA)	50MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G	1473,70	1156,41	1702,99	1336,34	1821,09	1429,01	1833,81	1438,99	1846,71	1449,11	1873,06	1469,79	1900,18	1491,07	1928,09	1512,97	1956,84	1535,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR SÓDICO

520715030093706	ACICLOVIR (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	3858,15	3027,49	4384,26	3440,33	4648,37	3647,58	4676,54	3669,68	4705,06	3692,06	4763,15	3737,64	4822,69	3784,37	4883,74	3832,27	4946,35	3881,40
504420100067307	ACICLOVIR SÓDICO (BLAU)	250 MG PO SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	441,64	346,55	501,86	393,81	532,10	417,54	535,32	420,07	538,59	422,63	545,23	427,84	552,05	433,19	559,04	438,68	566,21	444,31
504420100067407	ACICLOVIR SÓDICO (BLAU)	250 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	4416,42	3465,56	5018,66	3938,14	5320,99	4175,38	5353,24	4200,69	5385,88	4226,30	5452,37	4278,47	5520,53	4331,96	5590,41	4386,80	5662,08	4443,04
509521060031217	ZYNVIR (FRESENIUS KABI BRASIL)	250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	3963,62	3110,25	4504,12	3534,38	4775,44	3747,29	4804,39	3770,01	4833,68	3792,99	4893,36	3839,82	4954,53	3887,82	5017,24	3937,03	5081,56	3987,50
526304901151418	ZYNVIR (NOVAFARMA)	250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	3963,62	3110,25	4504,12	3534,38	4775,44	3747,29	4804,39	3770,01	4833,68	3792,99	4893,36	3839,82	4954,53	3887,82	5017,24	3937,03	5081,56	3987,50
533018100068003	UNI-VIR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250MG PO LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	430,78	338,03	489,52	384,13	519,01	407,27	522,16	409,74	525,34	412,23	531,83	417,33	538,48	422,55	545,29	427,89	552,28	433,37

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL;CLORETO DE CÁLCIO;ÁGUA PARA INJEÇÃO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;DEXTROSE ANIDRA;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

508620110011607	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(138+ 2,0+ 3,0+ 106) MEQ/L + 5,5 MMOL/L SOL CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24		12,99		13,90		13,99		14,09		14,29		14,50		14,71		14,93
-----------------	---	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL;CLORETO DE CÁLCIO;ÁGUA PARA INJEÇÃO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;DEXTROSE ANIDRA;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
508620110011707	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(138+ 2,0+ 3,0+ 109) MEQ/L + 5,5 MMOL/L SOL CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24		12,99		13,90		13,99		14,09		14,29	18,48	14,50	18,75	14,71	19,03	14,93	
PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO																					
506420100042807	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	37,85	29,70	43,74	34,32	46,77	36,70	47,10	36,96	47,43	37,22	48,11	37,75	48,80	38,29	49,52	38,86	50,26	39,44	
526221060018307	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (1FARMA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	4,95	3,88	5,72	4,49	6,12	4,80	6,16	4,83	6,20	4,86	6,29	4,94	6,38	5,01	6,48	5,09	6,57	5,15	
540923010058917	AAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	101,50	79,65	117,29	92,04	125,43	98,42	126,30	99,11	127,19	99,81	129,01	101,24	130,87	102,69	132,80	104,21	134,78	105,76	
576720070076317	AAS (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	101,50	79,65	117,29	92,04	125,43	98,42	126,30	99,11	127,19	99,81	129,01	101,24	130,87	102,69	132,80	104,21	134,78	105,76	
540923010058717	AAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	13,88	10,89	16,04	12,59	17,15	13,46	17,27	13,55	17,39	13,65	17,64	13,84	17,90	14,05	18,16	14,25	18,43	14,46	
576720070076117	AAS (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	13,88	10,89	16,04	12,59	17,15	13,46	17,27	13,55	17,39	13,65	17,64	13,84	17,90	14,05	18,16	14,25	18,43	14,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO																					
540923010058817	AAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (**)	50,26	39,44	58,08	45,58	62,11	48,74	62,54	49,07	62,98	49,42	63,88	50,13	64,80	50,85	65,76	51,60	66,74	52,37	
576720070076217	AAS (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (**)	50,26	39,44	58,08	45,58	62,11	48,74	62,54	49,07	62,98	49,42	63,88	50,13	64,80	50,85	65,76	51,60	66,74	52,37	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO																					
504913100009004	SALICETIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG CM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA (**))	67,49	52,96	77,99	61,20	83,40	65,44	83,98	65,90	84,57	66,36	85,78	67,31	87,02	68,28	88,30	69,29	89,62	70,33	
543615010000004	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	19,06	14,96	22,03	17,29	23,55	18,48	23,72	18,61	23,88	18,74	24,23	19,01	24,58	19,29	24,94	19,57	25,31	19,86	
543616030000503	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 50 STR X 10 (**)	50,06	39,28	57,85	45,39	61,86	48,54	62,29	48,88	62,73	49,22	63,63	49,93	64,55	50,65	65,50	51,40	66,47	52,16	
507700104118114	ACIDO ACETILSALICILICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 (**)	24,68	19,37	28,52	22,38	30,50	23,93	30,71	24,10	30,93	24,27	31,37	24,62	31,82	24,97	32,29	25,34	32,77	25,71	
504913100008904	SALICETIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA (**))	29,31	23,00	33,87	26,58	36,22	28,42	36,47	28,62	36,73	28,82	37,25	29,23	37,79	29,65	38,35	30,09	38,92	30,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

507700102115118	ACIDO ACETILSALICILICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 (**)	45,47	35,68	52,54	41,23	56,19	44,09	56,58	44,40	56,98	44,71	57,79	45,35	58,63	46,01	59,49	46,68	60,38	47,38
507700103111116	ACIDO ACETILSALICILICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 (**)	7,19	5,64	8,31	6,52	8,88	6,97	8,95	7,02	9,01	7,07	9,14	7,17	9,27	7,27	9,41	7,38	9,55	7,49
506408001111118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	34,38	26,98	39,73	31,18	42,48	33,33	42,78	33,57	43,08	33,80	43,70	34,29	44,33	34,79	44,98	35,30	45,65	35,82
506417060032806	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	6,00	4,71	6,93	5,44	7,41	5,81	7,47	5,86	7,52	5,90	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25
525100303118424	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	41,29	32,40	47,71	37,44	51,02	40,04	51,38	40,32	51,74	40,60	52,48	41,18	53,24	41,78	54,02	42,39	54,83	43,03
525120100032407	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	5,96	4,68	6,89	5,41	7,36	5,78	7,42	5,82	7,47	5,86	7,58	5,95	7,68	6,03	7,80	6,12	7,91	6,21
505500101119426	ACETICIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT FILM POLIET X 200 (EMB. HOSP) (**)	30,01	23,55	34,68	27,21	37,08	29,10	37,34	29,30	37,61	29,51	38,14	29,93	38,69	30,36	39,26	30,81	39,85	31,27
510404902110412	SALIPIRIN (GEOLAB)	100 MG COM CT STRIP X 200 (**)	30,43	23,88	35,16	27,59	37,60	29,50	37,87	29,72	38,13	29,92	38,68	30,35	39,24	30,79	39,81	31,24	40,41	31,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO																					
543615010000104	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) (**)	43,31	33,99	50,05	39,27	53,52	42,00	53,89	42,29	54,27	42,59	55,05	43,20	55,84	43,82	56,66	44,46	57,51	45,13	
543616030000703	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) (**)	23,90	18,75	27,62	21,67	29,53	23,17	29,74	23,34	29,95	23,50	30,38	23,84	30,82	24,19	31,27	24,54	31,74	24,91	
533500102110425	SEDALIVE (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (**)	15,95	12,52	18,43	14,46	19,71	15,47	19,85	15,58	19,99	15,69	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	21,18	16,62	
538920110031807	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 100	41,90	32,88	48,42	38,00	51,78	40,63	52,14	40,91	52,51	41,21	53,25	41,78	54,03	42,40	54,82	43,02	55,64	43,66	
538912050013013	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	13,95	10,95	16,12	12,65	17,24	13,53	17,36	13,62	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,25	14,32	18,52	14,53	
538916010026303	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 90	41,82	32,82	48,33	37,92	51,68	40,55	52,04	40,84	52,41	41,13	53,15	41,71	53,92	42,31	54,71	42,93	55,53	43,57	
540923010059117	AAS PROTECT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	13,27	10,41	15,33	12,03	16,40	12,87	16,51	12,95	16,63	13,05	16,87	13,24	17,11	13,43	17,36	13,62	17,62	13,83	
576720050068717	AAS PROTECT (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	13,27	10,41	15,33	12,03	16,40	12,87	16,51	12,95	16,63	13,05	16,87	13,24	17,11	13,43	17,36	13,62	17,62	13,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

538912050013113	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	41,04	32,20	47,43	37,22	50,71	39,79	51,07	40,07	51,43	40,36	52,16	40,93	52,92	41,53	53,69	42,13	54,49	42,76
540912100007914	MELHORAL C (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG + 240 MG COM EFERV CT ENV AL POLIET X 60 (**)	223,37	175,28	258,12	202,55	276,02	216,59	277,95	218,11	279,91	219,65	283,90	222,78	288,01	226,00	292,24	229,32	296,60	232,74
531412100003104	CALMADOR (SAÚDE)	500 MG + 30 MG COM CT 25 ENV KRAFT X 4 (**)	64,49	50,61	74,52	58,48	79,69	62,53	80,25	62,97	80,81	63,41	81,97	64,32	83,15	65,25	84,37	66,20	85,63	67,19
515600313115311	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM BL AL PVC / ACLAR X 4 (EMB MULT) (**)	131,11	102,88	151,51	118,89	162,02	127,14	163,15	128,02	164,30	128,93	166,64	130,76	169,05	132,65	171,54	134,61	174,09	136,61
543616030000603	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	500 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	38,58	30,27	44,58	34,98	47,67	37,41	48,01	37,67	48,35	37,94	49,03	38,47	49,74	39,03	50,48	39,61	51,23	40,20
506408002116113	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	21,70	17,03	25,08	19,68	26,82	21,05	27,00	21,19	27,19	21,34	27,58	21,64	27,98	21,96	28,39	22,28	28,81	22,61
507700101119128	ACIDO ACETILSALICILICO (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	44,01	34,53	50,86	39,91	54,38	42,67	54,76	42,97	55,15	43,28	55,94	43,90	56,75	44,53	57,58	45,18	58,44	45,86
506420100042707	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	22,62	17,75	26,14	20,51	27,95	21,93	28,15	22,09	28,35	22,25	28,75	22,56	29,17	22,89	29,59	23,22	30,04	23,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

506417060032906	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	6,35	4,98	7,34	5,76	7,85	6,16	7,90	6,20	7,96	6,25	8,07	6,33	8,19	6,43	8,31	6,52	8,43	6,61
525115060027903	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	82,08	64,41	94,85	74,43	101,43	79,59	102,14	80,15	102,86	80,72	104,32	81,86	105,83	83,04	107,39	84,27	108,99	85,52
538902105115311	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM CT BL AL PVC / ACLAR X 100 (**)	65,83	51,66	76,07	59,69	81,35	63,84	81,92	64,28	82,49	64,73	83,67	65,66	84,88	66,61	86,13	67,59	87,41	68,59
538902101111311	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM CT BL AL PVC / ACLAR X 20 (**)	9,58	7,52	11,07	8,69	11,84	9,29	11,92	9,35	12,00	9,42	12,18	9,56	12,35	9,69	12,53	9,83	12,72	9,98
505500102115424	ACETICIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM CT FILM POLIET X 500 (EMB. HOSP.) (**)	111,26	87,31	128,57	100,89	137,49	107,89	138,45	108,64	139,42	109,40	141,41	110,96	143,46	112,57	145,57	114,23	147,74	115,93
543616040000803	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) (**)	75,04	58,88	86,72	68,05	92,73	72,77	93,38	73,28	94,03	73,78	95,38	74,85	96,76	75,93	98,18	77,04	99,64	78,19
538916010025205	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM REV LIB MOD CT STR AL PAP PE X 20 (**)	13,77	10,81	15,91	12,48	17,02	13,36	17,13	13,44	17,26	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14	18,28	14,34
538916010025105	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM REV LIB MOD DISPLAY STR AL PAP PE X 100 (EMB MULT) (**)	89,70	70,39	103,66	81,34	110,84	86,98	111,62	87,59	112,40	88,20	114,01	89,46	115,66	90,76	117,36	92,09	119,11	93,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

504117050057903	ECASIL-81 (BIOLAB SANUS)	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,77	7,67	11,29	8,86	12,07	9,47	12,16	9,54	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,78	10,03	12,97	10,18
504112101113315	ECASIL-81 (BIOLAB SANUS)	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	29,29	22,98	33,85	26,56	36,19	28,40	36,45	28,60	36,70	28,80	37,23	29,21	37,77	29,64	38,32	30,07	38,89	30,52
540921020046707	MELHORAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	85 MG COM CT BL AL/AL X 200 (**)	127,08	99,72	146,85	115,23	157,04	123,23	158,13	124,08	159,25	124,96	161,52	126,75	163,86	128,58	166,26	130,46	168,74	132,41
540912100008614	MELHORAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	85 MG COM CT STRIP X 200 (EMB MULT) (**)	127,08	99,72	146,85	115,23	157,04	123,23	158,13	124,08	159,25	124,96	161,52	126,75	163,86	128,58	166,26	130,46	168,74	132,41

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO

538916030026617	ASPIRINA C EFERVESCENTE (BAYER)	400 MG + 240 MG COM EFEV CT 5 ENV AL PLAS X 2 (**)	20,96	16,45	24,22	19,01	25,90	20,32	26,08	20,46	26,27	20,62	26,64	20,90	27,03	21,21	27,42	21,52	27,83	21,84
538916030026517	ASPIRINA C EFERVESCENTE (BAYER)	400 MG + 240 MG COM EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 2 (**)	269,24	211,27	311,13	244,14	332,71	261,08	335,03	262,90	337,39	264,75	342,20	268,52	347,16	272,42	352,26	276,42	357,51	280,54

PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO;CAFEÍNA;MALEATO DE MEPIRAMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO;CAFÉINA;MALEATO DE MEPIRAMINA

528120050015717	ENJOY (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(150,0+150,0+15,0+50,0) MG COM CT STR AL X 200 (**)	147,86	116,03	170,87	134,08	182,71	143,37	183,99	144,38	185,28	145,39	187,93	147,47	190,65	149,60	193,45	151,80	196,33	154,06
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO AMINOCAPRÓICO

536214100006317	IPSILON (ZYDUS NIKKHO)	20 PCC SOL INJ CT FA VD AMB X 20 ML	27,86	21,86	32,19	25,26	34,43	27,02	34,67	27,21	34,91	27,39	35,41	27,79	35,92	28,19	36,45	28,60	36,99	29,03
-----------------	------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536214070004814	IPSILON (ZYDUS NIKKHO)	5 PCC SOL INJ CT FA VD AMB X 20 ML	24,36	19,12	28,15	22,09	30,10	23,62	30,31	23,78	30,53	23,96	30,96	24,29	31,41	24,65	31,87	25,01	32,35	25,39
-----------------	------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536214070004714	IPSILON (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM CT STR X 36	31,74	24,91	36,68	28,78	39,22	30,78	39,50	31,00	39,77	31,21	40,34	31,65	40,93	32,12	41,53	32,59	42,15	33,08
-----------------	------------------------	------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

540919120040407	CORISTINA VITAMINA C (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 G COM EFEV CT PT PLAS OPC X 10 (**)	13,73	10,77	15,87	12,45	16,97	13,32	17,09	13,41	17,21	13,51	17,45	13,69	17,70	13,89	17,96	14,09	18,23	14,30
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720110090817	CEWIN (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM EFEV CT STR AL X 10 (LARANJA) (**)	11,18	8,77	12,92	10,14	13,82	10,84	13,91	10,91	14,01	10,99	14,21	11,15	14,42	11,32	14,63	11,48	14,85	11,65
-----------------	-------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

538919120029507	REDOXON (BAYER)	1 G COM EFEV CT TB PLAS PVC X 10 (**)	11,86	9,31	13,71	10,76	14,66	11,50	14,76	11,58	14,86	11,66	15,07	11,82	15,29	12,00	15,52	12,18	15,75	12,36
-----------------	-----------------	---------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538919120029407	REDOXON (BAYER)	1 G COM EFEV CT TB PLAS PVC X 30 (**)	28,45	22,32	32,88	25,80	35,16	27,59	35,40	27,78	35,65	27,97	36,16	28,37	36,68	28,78	37,22	29,21	37,78	29,65
-----------------	-----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506321050038507	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	12,80	10,04	14,73	11,56	15,71	12,33	15,82	12,41	15,93	12,50	16,15	12,67	16,37	12,85	16,47	12,92	16,58	13,01
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020020068507	BIO-C (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	13,50	10,59	15,60	12,24	16,68	13,09	16,80	13,18	16,92	13,28	17,16	13,47	17,41	13,66	17,66	13,86	17,93	14,07
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319120065407	CEPLUVITIN (NOVA QUIMICA)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (LARANJA S/ AÇÚCAR) (**)	10,45	8,20	12,08	9,48	12,91	10,13	13,00	10,20	13,10	10,28	13,28	10,42	13,47	10,57	13,67	10,73	13,88	10,89
-----------------	---------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531620010086507	SUPLEVIT C PREVENT (EMS SIGMA PHARMA)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (LARANJA S/ AÇÚCAR) (**)	16,67	13,08	19,26	15,11	20,60	16,16	20,74	16,27	20,89	16,39	21,19	16,63	21,49	16,86	21,81	17,11	22,14	17,37
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507712301134418	ENERGIL C (EMS)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (S/ AÇUCAR) (**)	11,76	9,23	13,59	10,66	14,53	11,40	14,63	11,48	14,74	11,57	14,95	11,73	15,16	11,90	15,39	12,08	15,62	12,26
-----------------	-----------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540420050012507	VITER C (NATULAB S.A)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA) (**)	16,51	12,96	19,08	14,97	20,40	16,01	20,54	16,12	20,69	16,24	20,98	16,46	21,29	16,71	21,60	16,95	21,92	17,20
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

533020020068407	BIO-C (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	35,40	27,78	40,91	32,10	43,74	34,32	44,05	34,57	44,36	34,81	44,99	35,30	45,64	35,81	46,31	36,34	47,01	36,89
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506321050038407	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	39,91	31,32	45,92	36,03	49,00	38,45	49,33	38,71	49,66	38,97	50,35	39,51	51,05	40,06	51,36	40,30	51,69	40,56
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507712310133410	ENERGIL C (EMS)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (S/ AÇUCAR) (**)	26,59	20,87	30,73	24,11	32,86	25,79	33,09	25,97	33,32	26,15	33,80	26,52	34,28	26,90	34,79	27,30	35,31	27,71
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540420050012407	VITER C (NATULAB S.A)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA) (**)	68,56	53,80	79,23	62,17	84,72	66,48	85,31	66,94	85,91	67,41	87,14	68,38	88,40	69,37	89,70	70,39	91,04	71,44
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005217	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1 G COM EFEV EST CT TB PLAS X 10 SABOR ACEROLA (**)	10,97	8,61	12,68	9,95	13,56	10,64	13,65	10,71	13,75	10,79	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26	14,57	11,43
-----------------	-------------------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005117	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1 G COM EFEV EST CT TB PLAS X 10 SABOR LARANJA (**)	9,82	7,71	11,35	8,91	12,13	9,52	12,22	9,59	12,31	9,66	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	13,04	10,23
-----------------	-------------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------

528720090005317	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1 G COM EFEV EST CT TB PLAS X 30 SABOR LARANJA (**)	23,90	18,75	27,62	21,67	29,53	23,17	29,74	23,34	29,95	23,50	30,38	23,84	30,82	24,19	31,27	24,54	31,74	24,91
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005417	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1 G COM EFEV SEM AÇUCAR EST CT TB PLAS X 10 (**)	10,97	8,61	12,68	9,95	13,56	10,64	13,65	10,71	13,75	10,79	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26	14,57	11,43
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
510420100183707	VITACIN (GEOLAB)	1 G PO OR CT 10 ENV AL POLIET X 4 G - SABOR LARANJA (**)	14,60	11,46	16,87	13,24	18,04	14,16	18,17	14,26	18,30	14,36	18,56	14,56	18,83	14,78	19,10	14,99	19,39	15,22
510420100183607	VITACIN (GEOLAB)	1 G PO OR CT 50 ENV AL POLIET X 4 G (EMB MULT) - SABOR LARANJA (**)	73,03	57,31	84,39	66,22	90,25	70,82	90,88	71,31	91,51	71,81	92,82	72,84	94,16	73,89	95,55	74,98	96,97	76,09
520706005151415	CEVITA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML	84,42	66,24	95,93	75,28	101,71	79,81	102,33	80,30	102,95	80,78	104,22	81,78	105,53	82,81	106,86	83,85	108,23	84,93
530715090005404	VITASANTISA C (SANTISA FARMACÉUTICO)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	70,35	55,20	79,94	62,73	84,76	66,51	85,27	66,91	85,79	67,32	86,85	68,15	87,94	69,01	89,05	69,88	90,19	70,77
508302701157418	VITAMINA C INJETÁVEL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	97,21	76,28	110,47	86,69	117,12	91,90	117,83	92,46	118,55	93,03	120,01	94,17	121,51	95,35	123,05	96,56	124,63	97,80
504414010050418	VITARISTON C (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	51,77	40,62	58,83	46,16	62,37	48,94	62,75	49,24	63,13	49,54	63,91	50,15	64,71	50,78	65,53	51,42	66,37	52,08
511814050009804	ÁCIDO ASCÓRBICO HYPOFARMA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	70,35	55,20	79,94	62,73	84,76	66,51	85,27	66,91	85,79	67,32	86,85	68,15	87,94	69,01	89,05	69,88	90,19	70,77
586520060000407	FDC VITAMIN C FILM COATED (BIOWELL AMERICA)	1000 MG COM REV FR PLAS OPC X 100 (**)	85,21	66,86	98,47	77,27	105,30	82,63	106,03	83,20	106,78	83,79	108,30	84,98	109,87	86,22	111,48	87,48	113,15	88,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

586520060000207	FDC VITAMIN C FILM COATED (BIOWELL AMERICA)	1000 MG COM REV FR PLAS OPC X 30 (**)	34,72	27,24	40,12	31,48	42,90	33,66	43,20	33,90	43,51	34,14	44,13	34,63	44,77	35,13	45,43	35,65	46,10	36,17
506314801139414	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	1G COM EFEV CT ENV ALU TB PLAS X 10 (**)	12,23	9,60	14,13	11,09	15,11	11,86	15,22	11,94	15,33	12,03	15,54	12,19	15,77	12,37	16,00	12,56	16,24	12,74
526220110016807	VITAONE C (1FARMA INDUSTRIA)	1G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA) (**)	8,40	6,59	9,71	7,62	10,38	8,15	10,45	8,20	10,53	8,26	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	11,15	8,75
500420050006707	VITAXON C (AIRELA .)	1G COM EFEV EST TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA) (**)	41,60	32,64	48,07	37,72	51,41	40,34	51,77	40,62	52,13	40,91	52,87	41,49	53,64	42,09	54,43	42,71	55,24	43,35
531620060088707	SUPLEVIT C PREVENT (EMS SIGMA PHARMA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 10 (LARANJA) (**)	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94
538811701130417	GENEVIT (LEGRAND PHARMA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 10 (SABOR LARANJA)	18,75	14,71	21,67	17,00	23,17	18,18	23,33	18,31	23,50	18,44	23,83	18,70	24,18	18,97	24,53	19,25	24,90	19,54
538900202131419	REDOXON (BAYER)	2 G COM EFEV CT TB PLAS PVC X 10	15,78	12,38	18,24	14,31	19,50	15,30	19,64	15,41	19,77	15,51	20,06	15,74	20,35	15,97	20,65	16,21	20,95	16,44
540518120006004	CEPLUS (MABRA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

506317080030904	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25
540518120006104	CEPLUS (MABRA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 30	52,59	41,27	60,77	47,69	64,99	51,00	65,44	51,35	65,90	51,71	66,84	52,45	67,81	53,21	68,81	54,00	69,83	54,80
506317080031004	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 30	52,59	41,27	60,77	47,69	64,99	51,00	65,44	51,35	65,90	51,71	66,84	52,45	67,81	53,21	68,81	54,00	69,83	54,80
528720090004817	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2 G COM EFEV EST CT TB PLAS X 10	15,32	12,02	17,70	13,89	18,93	14,85	19,06	14,96	19,20	15,07	19,47	15,28	19,75	15,50	20,04	15,72	20,34	15,96
540420050012607	VITER C (NATULAB S.A)	200 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	10,47	8,22	12,10	9,49	12,94	10,15	13,03	10,22	13,12	10,30	13,31	10,44	13,50	10,59	13,70	10,75	13,90	10,91
540420080014507	VITER C (NATULAB S.A)	200 MG / ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) (**)	211,94	166,31	244,92	192,19	261,90	205,51	263,73	206,95	265,58	208,40	269,37	211,37	273,27	214,43	277,29	217,59	281,42	220,83
533503202132417	ENERGRIP C (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT X 20 ML (**)	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10
525119120031507	VITAMINA C MEDQUÍMICA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	10,22	8,02	11,76	9,23	12,55	9,85	12,63	9,91	12,72	9,98	12,89	10,11	13,07	10,26	13,15	10,32	13,24	10,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

504414010050518	VITARISTON C (BLAU)	200 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	58,64	46,01	66,64	52,29	70,65	55,44	71,08	55,78	71,51	56,11	72,40	56,81	73,30	57,52	74,23	58,25	75,18	58,99
533020020068607	BIO-C (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	10,57	8,29	12,21	9,58	13,06	10,25	13,15	10,32	13,25	10,40	13,43	10,54	13,63	10,70	13,83	10,85	14,04	11,02
506321050038607	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	8,68	6,81	9,99	7,84	10,66	8,36	10,73	8,42	10,80	8,47	10,95	8,59	11,10	8,71	11,17	8,76	11,24	8,82
525319120065307	CEPLUVITIN (NOVA QUIMICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	10,58	8,30	12,23	9,60	13,07	10,26	13,17	10,34	13,26	10,41	13,45	10,55	13,64	10,70	13,84	10,86	14,05	11,03
531620010086607	SUPLEVIT C PREVENT (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	12,95	10,16	14,96	11,74	16,00	12,56	16,11	12,64	16,23	12,74	16,46	12,92	16,70	13,11	16,94	13,29	17,20	13,50
576720110090917	CEWIN (SANOFI MEDLEY .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	12,04	9,45	13,91	10,92	14,88	11,68	14,98	11,75	15,09	11,84	15,30	12,01	15,52	12,18	15,75	12,36	15,99	12,55
510420100183507	VITACIN (GEOLAB)	200 MG/ML SOL OR CT FR POLIET GOT BRANCO X 20ML (**)	9,34	7,33	10,79	8,47	11,54	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,87	9,31	12,04	9,45	12,22	9,59	12,40	9,73
538919120029607	REDOXON (BAYER)	200 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML (**)	12,51	9,82	14,46	11,35	15,46	12,13	15,57	12,22	15,68	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	16,61	13,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

538819120070507	CENEVIT (LEGRAND PHARMA)	200 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 30 ML (**)	11,46	8,99	13,24	10,39	14,16	11,11	14,26	11,19	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	14,99	11,76	15,22	11,94
506314803131410	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CTG X 20 ML (**)	9,96	7,82	11,51	9,03	12,31	9,66	12,39	9,72	12,48	9,79	12,66	9,93	12,84	10,08	13,03	10,22	13,23	10,38
541820100150607	ENERGIL C (EMS)	200 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (**)	10,58	8,30	12,23	9,60	13,07	10,26	13,17	10,34	13,26	10,41	13,45	10,55	13,64	10,70	13,84	10,86	14,05	11,03
507712309135413	ENERGIL C (EMS)	200 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (**)	10,58	8,30	12,23	9,60	13,07	10,26	13,17	10,34	13,26	10,41	13,45	10,55	13,64	10,70	13,84	10,86	14,05	11,03
528720090005017	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	200 MG/ML SOL OR EST CT FR VD AMB X 30 ML (**)	9,96	7,82	11,51	9,03	12,31	9,66	12,39	9,72	12,48	9,79	12,66	9,93	12,84	10,08	13,03	10,22	13,23	10,38
524803601114315	VAGI C (MARJAN E COMÉRCIO)	250 MG COM VAG CT BL AL PLAS LEI X 6 + APLIC (**)	36,53	28,67	42,21	33,12	45,14	35,42	45,46	35,67	45,78	35,92	46,43	36,43	47,10	36,96	47,79	37,50	48,51	38,07
506314804111413	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	2G COM EFEV CT ENV ALU TB PLAS X 10	17,53	13,76	20,26	15,90	21,66	17,00	21,81	17,11	21,97	17,24	22,28	17,48	22,60	17,73	22,94	18,00	23,28	18,27
525119120031407	VITAMINA C MEDQUÍMICA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	24,50	19,23	28,19	22,12	30,08	23,60	30,28	23,76	30,49	23,93	30,91	24,26	31,34	24,59	31,53	24,74	31,73	24,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

540919120040507	CORISTINA VITAMINA C (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,45	10,55	15,54	12,19	16,62	13,04	16,74	13,14	16,85	13,22	17,09	13,41	17,34	13,61	17,60	13,81	17,86	14,01
504620030075407	CITROPLEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM CT ENV AL PLAS X 30 (**)	30,56	23,98	35,31	27,71	37,76	29,63	38,03	29,84	38,30	30,06	38,84	30,48	39,40	30,92	39,98	31,37	40,58	31,84
506314805118411	VITERGYL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG COM CT ENV AL POLIET X 20 (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68
540420050012707	VITER C (NATULAB S.A)	500 MG COM CT ENV AL/AL X 20 (**)	18,10	14,20	20,92	16,42	22,37	17,55	22,52	17,67	22,68	17,80	23,00	18,05	23,34	18,32	23,68	18,58	24,03	18,86
540420110014807	VITER C (NATULAB S.A)	500 MG COM CX ENV AL/AL X 500 (EMB HOSP) (**)	202,60	158,98	234,12	183,71	250,36	196,46	252,11	197,83	253,88	199,22	257,50	202,06	261,23	204,99	265,07	208,00	269,02	211,10
576720110090717	CEWIN (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM EFEV CT STR AL X 10 (**)	10,17	7,98	11,75	9,22	12,57	9,86	12,66	9,94	12,74	10,00	12,93	10,15	13,11	10,29	13,31	10,45	13,50	10,59
528720090005517	CEBION (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG COM LIB MOD CT BL AL AL X 30 (**)	17,64	13,84	20,38	15,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,10	17,34	22,42	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11	23,42	18,38
576720110090617	CEWIN (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30 (**)	20,79	16,31	24,02	18,85	25,69	20,16	25,87	20,30	26,05	20,44	26,42	20,73	26,81	21,04	27,20	21,34	27,61	21,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO

541820100150707	ENERGIL C (EMS)	500 MG COM MAST CT STR X 20 (**)	16,97	13,32	19,61	15,39	20,97	16,46	21,12	16,57	21,27	16,69	21,57	16,93	21,88	17,17	22,20	17,42	22,53	17,68
-----------------	-----------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505520110021407	LIMA C (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30 (**)	26,97	21,16	31,17	24,46	33,33	26,15	33,56	26,33	33,80	26,52	34,28	26,90	34,77	27,28	35,29	27,69	35,81	28,10
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

586520060000107	FDC VITAMIN C FILM COATED (BIOWELL AMERICA)	500 MG COM REV FR PLAS OPC X 100 (**)	51,20	40,18	59,17	46,43	63,27	49,65	63,71	49,99	64,16	50,35	65,07	51,06	66,02	51,81	66,99	52,57	67,99	53,35
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

586520060000307	FDC VITAMIN C FILM COATED (BIOWELL AMERICA)	500 MG COM REV FR PLAS OPC X 30 (**)	24,62	19,32	28,45	22,32	30,42	23,87	30,64	24,04	30,85	24,21	31,29	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	32,69	25,65
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506312020026903	APETIVITON BC (CIFARMA CIENTÍFICA)	SOL OR CT FR VD AMB X 240 ML + CP MED	29,28	22,98	33,84	26,55	36,18	28,39	36,43	28,59	36,69	28,79	37,21	29,20	37,75	29,62	38,31	30,06	38,88	30,51
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO 90%;ZINCO COMPLEXO GLICINATO

538919120029307	REDOXON ZINCO (BAYER)	1000MG + 10MG COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	32,14	25,22	37,14	29,14	39,72	31,17	39,99	31,38	40,27	31,60	40,85	32,06	41,44	32,52	42,05	33,00	42,68	33,49
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;CITRATO DE ZINCO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;CITRATO DE ZINCO

541819120114407	ENERGIL ZINCO (EMS)	1 G + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	14,75	11,57	17,04	13,37	18,23	14,31	18,35	14,40	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,93	19,30	15,15	19,59	15,37
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120114507	ENERGIL ZINCO (EMS)	1 G + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	35,44	27,81	40,95	32,13	43,79	34,36	44,10	34,61	44,41	34,85	45,04	35,34	45,70	35,86	46,37	36,39	47,06	36,93
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020050070007	BIO-C + ZINCO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS OPC X 30 (**)	46,04	36,13	53,20	41,75	56,89	44,64	57,29	44,96	57,69	45,27	58,52	45,92	59,36	46,58	60,24	47,27	61,13	47,97
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;ZINCO

533020050070107	BIO-C + ZINCO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS OPC X 10 (**)	15,95	12,52	18,43	14,46	19,71	15,47	19,85	15,58	19,99	15,69	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	21,18	16,62
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538920090031607	REDOXON ZINCO (BAYER)	1000MG + 10MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	13,65	10,71	15,77	12,37	16,87	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42	17,35	13,61	17,60	13,81	17,86	14,02	18,13	14,23
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO AZELAICO

541120120002317	AZELAN (LEO PHARMA)	150 MG/G GEL CT BG AL X 15 G (**)	26,70	20,95	30,85	24,21	32,99	25,89	33,22	26,07	33,46	26,26	33,94	26,63	34,43	27,02	34,93	27,41	35,45	27,82
-----------------	---------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541120120002417	AZELAN (LEO PHARMA)	150 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (**)	53,44	41,93	61,75	48,46	66,04	51,82	66,50	52,18	66,97	52,55	67,92	53,30	68,91	54,07	69,92	54,87	70,96	55,68
-----------------	---------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO AZELAICO

526133101164419	DERMAZELAIC (GERMED)	150 MG/G GEL CT BG AL X 30G (**)	54,78	42,99	63,30	49,67	67,69	53,12	68,17	53,49	68,65	53,87	69,62	54,63	70,63	55,42	71,67	56,24	72,74	57,08
541120120002217	AZELAN (LEO PHARMA)	200 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	53,45	41,94	61,77	48,47	66,05	51,83	66,51	52,19	66,98	52,56	67,93	53,30	68,92	54,08	69,93	54,87	70,97	55,69

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO BENZÓICO;TERPINA MONOIDRATADA;MENTOL;EUCALIPTOL

516301101173418	PENETRO (MEGALABS)	(33,0 + 22,0 + 22,0 + 5,5) MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 45 ML (**)	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CARGLÚMICO

576920060000507	CARBAGLU (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	200 MG COM SUS CT FR PLAS PEAD OPC X 15	6553,48	5142,52	7573,12	5942,63	8098,32	6354,75	8154,88	6399,13	8212,24	6444,15	8329,42	6536,10	8450,00	6630,72	8574,13	6728,12	8701,97	6828,44
576920060000307	CARBAGLU (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	200 MG COM SUS CT FR PLAS PEAD OPC X 5	2045,26	1604,92	2363,48	1854,62	2527,39	1983,24	2545,04	1997,09	2562,94	2011,14	2599,51	2039,84	2637,14	2069,36	2675,88	2099,76	2715,78	2131,07
576920060000407	CARBAGLU (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	200 MG COM SUS CT FR PLAS PEAD OPC X 60	24543,29	19259,12	28361,93	22255,61	30328,83	23799,03	30540,66	23965,26	30755,47	24133,82	31194,33	24478,19	31645,90	24832,54	32110,77	25197,32	32589,54	25573,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO;BICARBONATO DE SÓDIO;SULFATO DE MAGNÉSIO

597221090002007	SAL DE ANDREWS (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	(0,436 + 0,367 + 0,1765) G/G PO EFEV OR CT 50 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	50,09	39,31	57,88	45,42	61,90	48,57	62,33	48,91	62,77	49,26	63,66	49,95	64,59	50,68	65,53	51,42	66,51	52,19
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO CITRICO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

597222060002107	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (TÔNICA) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510620060055007	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (TUTTI-FRUTTI) (**)	2,03	1,59	2,35	1,84	2,51	1,97	2,53	1,99	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09	2,70	2,12
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

597222060002207	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 2 ENV AL PLAS PE TRANS X 5G (TÔNICA) (**)	2,34	1,84	2,70	2,12	2,89	2,27	2,91	2,28	2,93	2,30	2,97	2,33	3,02	2,37	3,06	2,40	3,11	2,44
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

597222060002407	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 30 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (TÔNICA) (**)	39,33	30,86	45,45	35,66	48,60	38,14	48,94	38,40	49,28	38,67	49,99	39,23	50,71	39,79	51,46	40,38	52,22	40,98
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

597221080001417	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (ABACAXI) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO CITRICO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO																					
597221080001917	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (CAMOMILA) (**)	70,25	55,13	81,18	63,70	86,81	68,12	87,42	68,60	88,03	69,08	89,29	70,07	90,58	71,08	91,91	72,12	93,28	73,20	
597221080000717	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (LARANJA) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98	
597221080000817	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (LIMÃO) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98	
597221080001717	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (TUTTI-FRUTTI) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98	
597221080000617	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98	
597222060002307	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5G (TÔNICA) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO CITRICO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

597221080001817	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (CAMOMILA) (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
597221080001517	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (ABACAXI) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
597221080001617	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (TUTTI-FRUTTI) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CÍTRICO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

540920120044307	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 6 ENV AL PLAS PES X 5 G (ABACAXI) (**)	8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17	10,56	8,29	10,72	8,41
540920120044407	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 6 ENV AL PLAS PES X 5 G (SEM SABOR) (**)	8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17	10,56	8,29	10,72	8,41
597221080000917	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS PE TRANS X 5 G (GUARANÁ) (**)	78,68	61,74	90,92	71,34	97,23	76,30	97,91	76,83	98,59	77,36	100,00	78,47	101,45	79,61	102,94	80,78	104,47	81,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CÍTRICO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

597221080001017	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (GUARANÁ) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

597221080001117	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (LARANJA) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

597221080001317	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (LIMÃO) (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

597221080001217	SAL DE FRUTA ENO (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	PO EFEV FR PLAS PEAD OPC X 100 G (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DESOXICÓLICO

501019070014202	BELKYRA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML	5145,71	4037,84	5946,32	4666,08	6358,70	4989,67	6403,11	5024,52	6448,15	5059,86	6540,16	5132,06	6634,83	5206,35	6732,30	5282,84	6832,67	5361,60
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO

531625403136416	NEUTROFER FÓLICO (EMS SIGMA PHARMA)	(250 + 0,2) MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML	36,69	28,79	42,40	33,27	45,34	35,58	45,66	35,83	45,98	36,08	46,63	36,59	47,31	37,12	48,00	37,67	48,72	38,23
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO																					
502402004130414	FOLACIN (ATIVUS)	0,2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 30 ML	6,74	5,29	7,79	6,11	8,33	6,54	8,39	6,58	8,45	6,63	8,57	6,73	8,69	6,82	8,82	6,92	8,95	7,02	
540413050006403	AFOLIC INFANTIL (NATULAB S.A)	0,2 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 30 ML + 100 CGT (EMB HOSP) (**)	943,44	740,32	1090,23	855,50	1165,84	914,83	1173,98	921,22	1182,24	927,70	1199,10	940,93	1216,46	954,56	1234,33	968,58	1252,74	983,03	
531625402131410	NEUTROFER FÓLICO (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG/ML + 0,5 MG/ML SUS OR CT 20 FLAC PEAD/PEBD TRANS X 5 ML	26,76	21,00	30,92	24,26	33,07	25,95	33,30	26,13	33,53	26,31	34,01	26,69	34,50	27,07	35,01	27,47	35,53	27,88	
560818020002908	FOLIFER (ARESE PHARMA)	150 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 20	32,07	25,17	37,06	29,08	39,63	31,10	39,91	31,32	40,19	31,54	40,76	31,98	41,35	32,45	41,96	32,93	42,58	33,41	
560818020003008	FOLIFER (ARESE PHARMA)	150 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	48,10	37,74	55,58	43,61	59,44	46,64	59,85	46,96	60,27	47,29	61,13	47,97	62,02	48,67	62,93	49,38	63,87	50,12	
560818020002708	FOLIFER (ARESE PHARMA)	150 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 4	6,41	5,03	7,41	5,81	7,92	6,21	7,98	6,26	8,03	6,30	8,15	6,40	8,26	6,48	8,39	6,58	8,51	6,68	
560818020002808	FOLIFER (ARESE PHARMA)	150 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 8	12,83	10,07	14,83	11,64	15,85	12,44	15,97	12,53	16,08	12,62	16,31	12,80	16,54	12,98	16,79	13,18	17,04	13,37	
537800101112417	BRAVITAN (DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	16,13	12,66	18,64	14,63	19,93	15,64	20,07	15,75	20,21	15,86	20,50	16,09	20,80	16,32	21,10	16,56	21,42	16,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO																					
524816070008103	ENDOFOLIN (MARJAN E COMÉRCIO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,75	20,99	30,91	24,26	33,06	25,94	33,29	26,12	33,52	26,30	34,00	26,68	34,49	27,06	35,00	27,46	35,52	27,87	
520715110097603	AFOPIC (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	7,67	6,02	8,86	6,95	9,48	7,44	9,54	7,49	9,61	7,54	9,75	7,65	9,89	7,76	10,03	7,87	10,18	7,99	
542513080000004	NESH FÓLICO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB HOSP)	20,90	16,40	24,15	18,95	25,83	20,27	26,01	20,41	26,19	20,55	26,56	20,84	26,95	21,15	27,34	21,45	27,75	21,78	
542517050000703	NESH FÓLICO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	6,18	4,85	7,14	5,60	7,64	6,00	7,69	6,03	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	8,09	6,35	8,21	6,44	
507736701116414	FOLIFOLIN (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,38	8,93	13,15	10,32	14,06	11,03	14,16	11,11	14,26	11,19	14,46	11,35	14,67	11,51	14,89	11,68	15,11	11,86	
509002701117412	MATER FOLIC (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,82	18,69	27,53	21,60	29,44	23,10	29,64	23,26	29,85	23,42	30,28	23,76	30,71	24,10	31,16	24,45	31,63	24,82	
511610801111416	HIPOFOL (HIPOLABOR)	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500	95,53	74,96	110,39	86,62	118,05	92,63	118,87	93,28	119,71	93,94	121,42	95,28	123,18	96,66	124,98	98,07	126,85	99,54	
517105401117411	PRÉ-FOLIC (FARMACÊUTICO ELOFAR)	5 MG COM CT ENV AL PLAS PE X 30	12,61	9,90	14,57	11,43	15,58	12,23	15,69	12,31	15,80	12,40	16,03	12,58	16,26	12,76	16,50	12,95	16,74	13,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO																					
505500201113411	ACFOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG COM CT ENV KRAFT PE X 40 (**)	10,36	8,13	11,97	9,39	12,80	10,04	12,89	10,11	12,98	10,18	13,17	10,34	13,36	10,48	13,55	10,63	13,76	10,80	
504617020053317	NEO FÓLICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,82	6,14	9,04	7,09	9,66	7,58	9,73	7,63	9,80	7,69	9,94	7,80	10,08	7,91	10,23	8,03	10,38	8,14	
510412902116411	FOLONIN (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,82	6,14	9,04	7,09	9,66	7,58	9,73	7,63	9,80	7,69	9,94	7,80	10,08	7,91	10,23	8,03	10,38	8,14	
537800102119415	BRAVITAN (DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	24,18	18,97	27,94	21,92	29,88	23,45	30,09	23,61	30,30	23,78	30,73	24,11	31,18	24,47	31,64	24,83	32,11	25,20	
506410901114417	BEFOLIK (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,87	6,18	9,09	7,13	9,73	7,64	9,79	7,68	9,86	7,74	10,00	7,85	10,15	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20	
560817080000618	FOLACIN (ARESE PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,79	11,61	17,09	13,41	18,28	14,34	18,40	14,44	18,53	14,54	18,80	14,75	19,07	14,96	19,35	15,18	19,64	15,41	
540412070003904	AFOLIC (NATULAB S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,43	5,83	8,59	6,74	9,18	7,20	9,25	7,26	9,31	7,31	9,44	7,41	9,58	7,52	9,72	7,63	9,87	7,75	
500514301114412	FEMME FOLICO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,68	16,23	23,90	18,75	25,55	20,05	25,73	20,19	25,91	20,33	26,28	20,62	26,66	20,92	27,06	21,23	27,46	21,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO																					
560817080000718	FOLACIN (ARESE PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,22	17,44	25,68	20,15	27,46	21,55	27,65	21,70	27,84	21,85	28,24	22,16	28,65	22,48	29,07	22,81	29,50	23,15	
524800905112415	ENDOFOLIN (MARJAN E COMÉRCIO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,95	21,15	31,14	24,44	33,30	26,13	33,54	26,32	33,77	26,50	34,25	26,88	34,75	27,27	35,26	27,67	35,79	28,09	
560817080000818	FOLACIN (ARESE PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	5,57	4,37	6,44	5,05	6,88	5,40	6,93	5,44	6,98	5,48	7,08	5,56	7,18	5,63	7,29	5,72	7,40	5,81	
524816090008203	ENDOFOLIN (MARJAN E COMÉRCIO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	64,76	50,82	74,84	58,73	80,03	62,80	80,58	63,23	81,15	63,68	82,31	64,59	83,50	65,52	84,73	66,49	85,99	67,48	
510500301114417	FOLIN (GEYER MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT FR VD AMB X 100	62,87	49,33	72,65	57,01	77,69	60,96	78,23	61,39	78,78	61,82	79,91	62,71	81,06	63,61	82,25	64,54	83,48	65,51	
510500302110415	FOLIN (GEYER MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	23,74	18,63	27,43	21,52	29,34	23,02	29,54	23,18	29,75	23,35	30,17	23,67	30,61	24,02	31,06	24,37	31,52	24,73	
540413050007603	AFOLIC (NATULAB S.A)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	98,36	77,18	113,66	89,19	121,55	95,38	122,40	96,05	123,26	96,72	125,01	98,09	126,82	99,51	128,69	100,98	130,61	102,49	
505500202136415	ACFOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML (**)	8,85	6,94	10,23	8,03	10,94	8,58	11,01	8,64	11,09	8,70	11,25	8,83	11,41	8,95	11,58	9,09	11,75	9,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO

575219060002417	ENFOL (MYRALIS)	5 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,88	10,89	16,04	12,59	17,15	13,46	17,27	13,55	17,39	13,65	17,64	13,84	17,90	14,05	18,16	14,25	18,43	14,46
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO;CIANOCOBALAMINA

517105104139410	VI - FERRIN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	150 MG/ML + 0.25 MG/ML + 7.5 MCG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517105103132412	VI - FERRIN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	20 MG/ML + 0.333 MG/ML + 1.0 MCG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML (**)	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517105101113410	VI - FERRIN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	300 MG + 5 MG + 15 MCG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	44,76	35,12	51,72	40,58	55,31	43,40	55,70	43,71	56,09	44,01	56,89	44,64	57,71	45,28	58,56	45,95	59,43	46,63
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FUMÁRICO SIPONIMODE

526522010099702	KIENDRA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,25 MG COM REV CT BL AL AL X 12	283,81	222,71	327,97	257,36	350,71	275,20	353,16	277,12	355,65	279,08	360,72	283,06	365,94	287,15	371,32	291,38	376,85	295,71
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526522010099602	KIENDRA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,25 MG COM REV CT BL AL AL X 120	2838,10	2227,06	3279,67	2573,56	3507,12	2752,04	3531,62	2771,26	3556,45	2790,75	3607,20	2830,57	3659,42	2871,55	3713,18	2913,73	3768,54	2957,17
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526522010099802	KIENDRA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 MG COM REV CT BL AL AL X 28	5297,80	4157,18	6122,07	4803,99	6546,64	5137,15	6592,37	5173,03	6638,73	5209,41	6733,46	5283,75	6830,94	5360,24	6931,28	5438,98	7034,63	5520,08
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FUSÍDICO

541100202161313	VERUTEX (LEO PHARMA)	20MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	32,12	25,20	37,12	29,13	39,69	31,14	39,97	31,36	40,25	31,58	40,82	32,03	41,42	32,50	42,02	32,97	42,65	33,47
-----------------	----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617050063017	ÁCIDO FUSÍDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20MG/G CREM DERM CT BG AL X 15G	31,33	24,58	36,20	28,41	38,72	30,38	38,99	30,60	39,26	30,81	39,82	31,25	40,40	31,70	40,99	32,16	41,60	32,64
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541100201163312	VERUTEX (LEO PHARMA)	20MG/G CREM DERM CT BG AL X 15G	48,24	37,85	55,75	43,75	59,61	46,78	60,03	47,11	60,45	47,44	61,31	48,11	62,20	48,81	63,11	49,52	64,05	50,26
-----------------	----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541121070003103	VERUTEX (LEO PHARMA)	20MG/G CREM DERM CT BG AL X 5G	16,06	12,60	18,56	14,56	19,85	15,58	19,98	15,68	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,01	16,49	21,33	16,74
-----------------	----------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FUSÍDICO;VALERATO DE BETAMETASONA

541100102165317	VERUTEX B (LEO PHARMA)	20 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	60,57	47,53	69,99	54,92	74,85	58,73	75,37	59,14	75,90	59,56	76,98	60,41	78,10	61,29	79,25	62,19	80,43	63,11
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541100101169319	VERUTEX B (LEO PHARMA)	20 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 5 G	20,18	15,84	23,32	18,30	24,94	19,57	25,11	19,70	25,29	19,85	25,65	20,13	26,02	20,42	26,40	20,72	26,80	21,03
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023020086317	ÁCIDO FUSÍDICO + VALERATO DE BETAMETASONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G + 1.0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	39,39	30,91	45,52	35,72	48,68	38,20	49,02	38,47	49,36	38,73	50,06	39,28	50,79	39,86	51,54	40,44	52,30	41,04
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GADOTÉRICO

541622060002704	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	183,45	143,95	208,47	163,59	221,02	173,43	222,36	174,49	223,72	175,55	226,48	177,72	229,31	179,94	232,22	182,22	235,19	184,55
541622060002804	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 15 ML	275,17	215,93	312,69	245,37	331,53	260,15	333,54	261,73	335,57	263,32	339,72	266,58	343,96	269,90	348,32	273,33	352,78	276,83
541622060002904	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	366,90	287,91	416,93	327,16	442,05	346,88	444,73	348,98	447,44	351,11	452,96	355,44	458,63	359,89	464,43	364,44	470,38	369,11
511000206153412	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	395,54	310,38	449,48	352,71	476,55	373,95	479,44	376,22	482,37	378,52	488,32	383,18	494,43	387,98	500,68	392,88	507,10	397,92
541622060002604	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	91,72	71,97	104,23	81,79	110,51	86,72	111,18	87,24	111,85	87,77	113,23	88,85	114,65	89,97	116,10	91,10	117,59	92,27
511000209152417	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 60 ML	1117,30	876,75	1269,66	996,30	1346,14	1056,32	1354,30	1062,72	1362,56	1069,20	1379,38	1082,40	1396,63	1095,94	1414,30	1109,80	1432,44	1124,04
541622060003104	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FR PLAS PP TRANS X 100 ML	1834,49	1439,52	2084,65	1635,82	2210,23	1734,37	2223,62	1744,87	2237,18	1755,51	2264,80	1777,19	2293,11	1799,40	2322,14	1822,18	2351,91	1845,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GADOTÉRICO

541622060003004	CLARISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT FR PLAS PP TRANS X 50 ML	917,25	719,77	1042,33	817,92	1105,12	867,19	1111,82	872,45	1118,60	877,77	1132,41	888,60	1146,56	899,71	1161,08	911,10	1175,96	922,78
511021020006503	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT SER PREENC PLAS PP TRANS X 10 ML	175,29	137,55	199,19	156,30	211,19	165,72	212,47	166,72	213,77	167,75	216,41	169,82	219,11	171,94	221,89	174,12	224,73	176,35
511021020006603	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT SER PREENC PLAS PP TRANS X 15 ML	278,72	218,71	316,73	248,54	335,81	263,51	337,84	265,10	339,90	266,72	344,10	270,02	348,40	273,39	352,81	276,85	357,33	280,40
511021020006703	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CT SER PREENC PLAS PP TRANS X 20 ML	395,54	310,38	449,48	352,71	476,55	373,95	479,44	376,22	482,37	378,52	488,32	383,18	494,43	387,98	500,68	392,88	507,10	397,92
511000203154418	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML	4382,02	3438,57	4979,57	3907,47	5279,54	4142,86	5311,54	4167,97	5343,93	4193,38	5409,90	4245,15	5477,53	4298,22	5546,86	4352,62	5617,97	4408,42
511000204150416	DOTAREM (GUERBET RADIOLÓGICOS)	0,5 MMOL/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 15 ML	6968,25	5467,99	7918,47	6213,62	8395,48	6587,93	8446,36	6627,86	8497,86	6668,27	8602,78	6750,60	8710,31	6834,98	8820,57	6921,50	8933,65	7010,23

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO

536214070005114	GAMMAR (ZYDUS NIKKHO)	200 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	36,60	28,72	42,29	33,18	45,23	35,49	45,54	35,73	45,86	35,99	46,52	36,50	47,19	37,03	47,88	37,57	48,60	38,14
-----------------	-----------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO																					
536214070005214	GAMMAR (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 36	30,06	23,59	34,74	27,26	37,15	29,15	37,41	29,36	37,67	29,56	38,21	29,98	38,76	30,42	39,33	30,86	39,91	31,32	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GLICÓLICO;HIDROQUINONA																					
512002802169414	GLYQUIN XM (VALEANT DO BRASIL)	40 MG/G + 100 MG/G CREM DERM CT 28 SACH X 1 G	53,96	42,34	62,36	48,93	66,68	52,32	67,15	52,69	67,62	53,06	68,58	53,81	69,58	54,60	70,60	55,40	71,65	56,22	
503120120001617	GLYQUIN XM (BL OTICA)	40 MG/G + 100 MG/G CREM DERM CT 28 SACH X 1 G	68,51	53,76	79,17	62,12	84,66	66,43	85,25	66,90	85,85	67,37	87,08	68,33	88,34	69,32	89,63	70,33	90,97	71,38	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO HIALURÔNICO																					
532813120002603	HYALUDERMIN (TRB PHARMA QUÍMICA E)	2 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G (**)	23,64	18,55	27,32	21,44	29,21	22,92	29,42	23,09	29,62	23,24	30,05	23,58	30,48	23,92	30,93	24,27	31,39	24,63	
532813120002703	HYALUDERMIN (TRB PHARMA QUÍMICA E)	2 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	67,18	52,72	77,63	60,92	83,02	65,15	83,60	65,60	84,18	66,06	85,39	67,01	86,62	67,97	87,89	68,97	89,20	69,99	
PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO LÁCTICO;ÁCIDO SALICÍLICO																					
522601101173312	DUOFILM (S STIEFEL)	(165,0 + 145,2) MG/ML SOL TOP CT FR PLAS PET AMB OPC X 15 ML + APLIC (**)	24,40	19,15	28,20	22,13	30,15	23,66	30,36	23,82	30,58	24,00	31,01	24,33	31,46	24,69	31,92	25,05	32,40	25,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO MEFENÂMICO																					
525070501111110	ACIDO MEFENAMICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12	7,01	5,50	7,97	6,25	8,45	6,63	8,50	6,67	8,55	6,71	8,65	6,79	8,76	6,87	8,87	6,96	8,99	7,06	
525070502118119	ACIDO MEFENAMICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	14,04	11,02	15,95	12,52	16,92	13,28	17,02	13,36	17,12	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	17,77	13,94	18,00	14,12	
522718010069617	PONSTAN (PFIZER BRASIL)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	25,60	20,09	29,09	22,83	30,84	24,20	31,03	24,35	31,22	24,50	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43	32,82	25,75	
552919120087517	ÁCIDO MEFENÂMICO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	18,42	14,45	20,93	16,42	22,19	17,41	22,33	17,52	22,46	17,62	22,74	17,84	23,03	18,07	23,32	18,30	23,62	18,54	
507738901112117	ÁCIDO MEFENÂMICO (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	16,60	13,03	18,86	14,80	20,00	15,69	20,12	15,79	20,24	15,88	20,49	16,08	20,75	16,28	21,01	16,49	21,28	16,70	
5388116011111410	PONSDRIL (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	16,60	13,03	18,86	14,80	20,00	15,69	20,12	15,79	20,24	15,88	20,49	16,08	20,75	16,28	21,01	16,49	21,28	16,70	
538814201112112	ÁCIDO MEFENÂMICO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	16,64	13,06	18,91	14,84	20,05	15,73	20,17	15,83	20,29	15,92	20,54	16,12	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	
526128701116117	ÁCIDO MEFENÂMICO (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	16,64	13,06	18,91	14,84	20,05	15,73	20,17	15,83	20,29	15,92	20,54	16,12	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO MEFENÂMICO

522718010069817	PONSTAN (PFIZER BRASIL)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,98	12,54	18,16	14,25	19,25	15,11	19,37	15,20	19,49	15,29	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,87	20,49	16,08
522718010069917	PONSTAN (PFIZER BRASIL)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	25,60	20,09	29,09	22,83	30,84	24,20	31,03	24,35	31,22	24,50	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43	32,82	25,75
522718010069717	PONSTAN (PFIZER BRASIL)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	6,41	5,03	7,28	5,71	7,72	6,06	7,77	6,10	7,82	6,14	7,91	6,21	8,01	6,28	8,11	6,36	8,22	6,45

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PARAMINOBENZÓICO;NITRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CISTINA;QUERATINA;LEVEDURA

504116090056503	PANTOGAR (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	129,94	101,96	150,16	117,83	160,57	126,00	161,69	126,88	162,83	127,77	165,15	129,59	167,54	131,47	170,00	133,40	172,54	135,39
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PARAMINOBENZÓICO;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CISTINA;QUERATINA;LEVEDURA;TIAMINA

504111201114315	PANTOGAR (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	64,97	50,98	75,08	58,92	80,29	63,00	80,85	63,44	81,41	63,88	82,58	64,80	83,77	65,73	85,00	66,70	86,27	67,70
504111203117311	PANTOGAR (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	194,94	152,97	225,27	176,77	240,89	189,03	242,58	190,35	244,28	191,69	247,77	194,43	251,35	197,23	255,05	200,14	258,85	203,12

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO

517113060012504	SOFTDERM (FARMACÊUTICO ELOFAR)	0,64 MG/G+ 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,87	19,52	28,74	22,55	30,73	24,11	30,95	24,29	31,16	24,45	31,61	24,80	32,07	25,17	32,54	25,53	33,02	25,91
533000101174411	A CURITYBINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 5 ML (**)	8,55	6,71	9,88	7,75	10,57	8,29	10,64	8,35	10,71	8,40	10,87	8,53	11,02	8,65	11,19	8,78	11,35	8,91
522601102161318	DUOFILM (S STIEFEL)	270 MG/G GEL DERM CT BG PLAS OPC X 20 G (**)	37,13	29,14	42,91	33,67	45,88	36,00	46,20	36,25	46,53	36,51	47,19	37,03	47,88	37,57	48,58	38,12	49,30	38,69

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

528522902164116	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	(0,5 + 30) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,32	12,81	18,86	14,80	20,17	15,83	20,31	15,94	20,45	16,05	20,74	16,27	21,04	16,51	21,35	16,75	21,67	17,00
525320050072917	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (NOVA QUIMICA)	(0,64 + 20,00) MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	20,42	16,02	23,60	18,52	25,23	19,80	25,41	19,94	25,59	20,08	25,95	20,36	26,33	20,66	26,72	20,97	27,11	21,27
528522901133111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0, 64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	20,29	15,92	23,45	18,40	25,07	19,67	25,25	19,81	25,43	19,96	25,79	20,24	26,16	20,53	26,55	20,83	26,94	21,14
520726601167118	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,42	12,88	18,97	14,89	20,29	15,92	20,43	16,03	20,58	16,15	20,87	16,38	21,17	16,61	21,48	16,85	21,80	17,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
525005301162110	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,44	12,90	19,00	14,91	20,32	15,95	20,46	16,06	20,60	16,16	20,90	16,40	21,20	16,64	21,51	16,88	21,83	17,13	
540917060031117	DIPROSALIC (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G + 30 MG/G POM CT BG AL X 30 G	25,68	20,15	29,68	23,29	31,73	24,90	31,96	25,08	32,18	25,25	32,64	25,61	33,11	25,98	33,60	26,37	34,10	26,76	
541722100022606	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (CELLERA)	0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,70	13,10	19,30	15,14	20,64	16,20	20,78	16,31	20,93	16,42	21,23	16,66	21,53	16,89	21,85	17,15	22,17	17,40	
541718010017117	DERMOSALIC (CELLERA)	0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	25,60	20,09	29,58	23,21	31,63	24,82	31,86	25,00	32,08	25,17	32,54	25,53	33,01	25,90	33,49	26,28	33,99	26,67	
541722100022706	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (CELLERA)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	20,75	16,28	23,98	18,82	25,64	20,12	25,82	20,26	26,00	20,40	26,37	20,69	26,75	20,99	27,15	21,31	27,55	21,62	
541718010017217	DERMOSALIC (CELLERA)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	29,89	23,45	34,54	27,10	36,94	28,99	37,19	29,18	37,46	29,40	37,99	29,81	38,54	30,24	39,11	30,69	39,69	31,14	
512015120006417	DERMOSALIC (VALEANT DO BRASIL)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	21,87	17,16	25,27	19,83	27,03	21,21	27,21	21,35	27,41	21,51	27,80	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,04	22,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

540917050029317	DIPROSALIC (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 10 ML	10,63	8,34	12,28	9,64	13,14	10,31	13,23	10,38	13,32	10,45	13,51	10,60	13,71	10,76	13,91	10,92	14,11	11,07
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917050029217	DIPROSALIC (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	31,93	25,06	36,90	28,96	39,46	30,96	39,73	31,18	40,01	31,40	40,58	31,84	41,17	32,31	41,78	32,79	42,40	33,27
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121302178111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (GERMED)	0,64 MG/ML + 20,00 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	19,50	15,30	22,53	17,68	24,10	18,91	24,27	19,05	24,44	19,18	24,78	19,44	25,14	19,73	25,51	20,02	25,89	20,32
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ENXOFRE;ÁCIDO BÓRICO

505302901178315	POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO (CASA GRANADO S, FARMÁCIAS E DROGARIAS)	3,0G+0,352G+17,602G+11,735G PO TOP FR PLAS OPC 100G (**)	8,75	6,87	10,11	7,93	10,81	8,48	10,89	8,55	10,96	8,60	11,12	8,73	11,28	8,85	11,45	8,99	11,62	9,12
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

505300302171414	POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO (CASA GRANADO S, FARMÁCIAS E DROGARIAS)	3,0G+0,352G+17,602G+11,735G PO TOP FR PLAS OPC 100 G (**)	8,75	6,87	10,11	7,93	10,81	8,48	10,89	8,55	10,96	8,60	11,12	8,73	11,28	8,85	11,45	8,99	11,62	9,12
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

505300304172418	POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO (CASA GRANADO S, FARMÁCIAS E DROGARIAS)	3,0G+0,352G+17,602G+11,735G PO TOP FR PLAS OPC 100 G (**)	8,75	6,87	10,11	7,93	10,81	8,48	10,89	8,55	10,96	8,60	11,12	8,73	11,28	8,85	11,45	8,99	11,62	9,12
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ENXOFRE;ÁCIDO BÓRICO

505300301173413	POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO (CASA GRANADO S, FARMÁCIAS E DROGARIAS)	3,0G+0.352G+17.602G+11,735G PO TOP FR PLAS OPC 100 G (**)	8,75	6,87	10,11	7,93	10,81	8,48	10,89	8,55	10,96	8,60	11,12	8,73	11,28	8,85	11,45	8,99	11,62	9,12
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

505300303176411	POLVILHO ANTISSÉPTICO GRANADO (CASA GRANADO S, FARMÁCIAS E DROGARIAS)	3,0G+0.352G+17.602G+11,735G PO TOP FR PLAS OPC 200 G (**)	13,90	10,91	16,06	12,60	17,18	13,48	17,30	13,58	17,42	13,67	17,67	13,87	17,92	14,06	18,19	14,27	18,46	14,49
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SELENIOSO

540620070002707	SELENOZ (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	60 MCG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 1ML	158,27	124,19	179,85	141,13	190,69	149,63	191,84	150,54	193,01	151,45	195,40	153,33	197,84	155,25	200,34	157,21	202,91	159,22
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TIÓCTICO

541521070021603	THIOCTACID (MYLAN LABORATORIOS)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 10	41,87	32,86	47,58	37,34	50,45	39,59	50,75	39,82	51,06	40,07	51,69	40,56	52,34	41,07	53,00	41,59	53,68	42,12
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541521070021503	THIOCTACID (MYLAN LABORATORIOS)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 100	418,79	328,62	475,90	373,44	504,57	395,94	507,62	398,33	510,72	400,76	517,02	405,70	523,49	410,78	530,11	415,98	536,91	421,31
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541521070021203	THIOCTACID (MYLAN LABORATORIOS)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	83,75	65,72	95,17	74,68	100,90	79,18	101,52	79,66	102,13	80,14	103,40	81,14	104,69	82,15	106,01	83,19	107,37	84,25
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TIÓCTICO

541521070021307	THIOCTACID (MYLAN LABORATORIOS)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	125,63	98,58	142,76	112,02	151,36	118,77	152,28	119,49	153,21	120,22	155,10	121,71	157,04	123,23	159,03	124,79	161,06	126,38
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541521070021403	THIOCTACID (MYLAN LABORATORIOS)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 60	251,28	197,18	285,55	224,07	302,75	237,57	304,58	239,00	306,44	240,46	310,22	243,43	314,10	246,47	318,08	249,60	322,15	252,79
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRANEXÂMICO

507743301111116	ÁCIDO TRANEXÂMICO (EMS)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	32,03	25,13	37,01	29,04	39,58	31,06	39,86	31,28	40,14	31,50	40,71	31,95	41,30	32,41	41,91	32,89	42,53	33,37
-----------------	-------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819201110412	TREXACONT (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	32,03	25,13	37,01	29,04	39,58	31,06	39,86	31,28	40,14	31,50	40,71	31,95	41,30	32,41	41,91	32,89	42,53	33,37
-----------------	----------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538805701116118	ACIDO TRANEXAMICO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	32,03	25,13	37,01	29,04	39,58	31,06	39,86	31,28	40,14	31,50	40,71	31,95	41,30	32,41	41,91	32,89	42,53	33,37
-----------------	------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120010105307	TRANEGER (GERMED)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	40,00	31,39	46,22	36,27	49,43	38,79	49,77	39,05	50,12	39,33	50,84	39,89	51,58	40,48	52,33	41,06	53,11	41,67
-----------------	-------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531615060078417	HEMOBLOCK (EMS SIGMA PHARMA)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	73,27	57,49	84,67	66,44	90,54	71,05	91,17	71,54	91,82	72,05	93,13	73,08	94,47	74,13	95,86	75,22	97,29	76,34
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRANEXÂMICO																					
526120010105407	TRANEGER (GERMED)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	80,00	62,78	92,45	72,55	98,86	77,58	99,55	78,12	100,25	78,67	101,68	79,79	103,15	80,94	104,67	82,14	106,23	83,36	
536221050013303	TRANSAMIN (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	49,25	38,65	56,91	44,66	60,86	47,76	61,28	48,09	61,72	48,43	62,60	49,12	63,50	49,83	64,44	50,57	65,40	51,32	
511613060040306	ÁCIDO TRANEXÂMICO (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML	529,71	415,66	612,13	480,34	654,58	513,65	659,15	517,24	663,79	520,88	673,26	528,31	683,00	535,95	693,04	543,83	703,37	551,93	
536214070005414	TRANSAMIN (ZYDUS NIKKHO)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	40,74	31,97	47,08	36,94	50,34	39,50	50,70	39,79	51,05	40,06	51,78	40,63	52,53	41,22	53,30	41,82	54,10	42,45	
504413120037716	ACIDO TRANEXAMICO (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	13,23	10,38	15,29	12,00	16,35	12,83	16,46	12,92	16,58	13,01	16,82	13,20	17,06	13,39	17,31	13,58	17,57	13,79	
504413120037816	ACIDO TRANEXAMICO (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP)	264,87	207,84	306,08	240,18	327,31	256,84	329,59	258,63	331,91	260,45	336,65	264,17	341,52	267,99	346,54	271,93	351,70	275,98	
509522120038106	ÁCIDO TRANEXÂMICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	23,65	18,56	27,33	21,45	29,22	22,93	29,43	23,09	29,64	23,26	30,06	23,59	30,49	23,92	30,94	24,28	31,40	24,64	

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

533814110007603	URSACOL (ZAMBON)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	91,98	72,18	104,52	82,02	110,82	86,96	111,49	87,49	112,17	88,02	113,56	89,11	114,98	90,23	116,43	91,36	117,92	92,53
533802004111317	URSACOL (ZAMBON)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X20	61,30	48,10	69,66	54,66	73,86	57,96	74,30	58,30	74,76	58,67	75,68	59,39	76,63	60,13	77,59	60,88	78,59	61,67
529921030071206	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	39,83	31,25	45,26	35,52	47,99	37,66	48,28	37,89	48,57	38,11	49,17	38,58	49,79	39,07	50,42	39,57	51,06	40,07
532420110029307	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	61,27	48,08	69,63	54,64	73,82	57,93	74,27	58,28	74,72	58,63	75,64	59,35	76,59	60,10	77,56	60,86	78,55	61,64
529921030071306	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	59,79	46,92	67,94	53,31	72,04	56,53	72,47	56,87	72,91	57,21	73,81	57,92	74,74	58,65	75,68	59,39	76,65	60,15
532420110029407	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	91,97	72,17	104,51	82,01	110,81	86,95	111,48	87,48	112,16	88,01	113,54	89,09	114,96	90,21	116,42	91,36	117,91	92,52
529921030071406	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	119,54	93,80	135,84	106,59	144,02	113,01	144,90	113,70	145,78	114,39	147,58	115,81	149,43	117,26	151,32	118,74	153,26	120,26
532420110029507	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	183,92	144,32	209,00	164,00	221,59	173,88	222,93	174,93	224,29	176,00	227,06	178,17	229,90	180,40	232,81	182,69	235,79	185,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

529921030071506	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ** CAP **	179,31	140,70	203,76	159,89	216,04	169,53	217,35	170,56	218,67	171,59	221,37	173,71	224,14	175,88	226,97	178,10	229,88	180,39
532420110029607	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ** CAP **	275,90	216,50	313,52	246,02	332,41	260,84	334,42	262,42	336,46	264,02	340,62	267,29	344,88	270,63	349,24	274,05	353,72	277,56
541821120175406	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	39,85	31,27	45,28	35,53	48,01	37,67	48,30	37,90	48,60	38,14	49,20	38,61	49,81	39,09	50,44	39,58	51,09	40,09
541821100167504	DUXIO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	60,36	47,36	68,59	53,82	72,72	57,06	73,16	57,41	73,61	57,76	74,52	58,48	75,45	59,21	76,41	59,96	77,38	60,72
541821120175506	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	59,78	46,91	67,93	53,30	72,02	56,51	72,46	56,86	72,90	57,20	73,80	57,91	74,73	58,64	75,67	59,38	76,64	60,14
541821100167604	DUXIO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	90,54	71,05	102,89	80,74	109,08	85,60	109,75	86,12	110,41	86,64	111,78	87,71	113,18	88,81	114,61	89,93	116,08	91,09
541821120175606	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	119,56	93,82	135,86	106,61	144,05	113,04	144,92	113,72	145,80	114,41	147,60	115,82	149,45	117,27	151,34	118,76	153,28	120,28
541821100167904	DUXIO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	181,09	142,10	205,78	161,48	218,18	171,21	219,50	172,24	220,84	173,29	223,57	175,44	226,36	177,62	229,23	179,88	232,17	182,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO																					
541821120175706	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP **	179,34	140,73	203,80	159,92	216,07	169,55	217,38	170,58	218,71	171,62	221,41	173,74	224,18	175,92	227,01	178,13	229,92	180,42	
541821100167704	DUXIO (EMS)	150 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP **	271,63	213,15	308,67	242,21	327,26	256,80	329,25	258,36	331,26	259,94	335,35	263,15	339,54	266,44	343,84	269,81	348,24	273,26	
533802005118315	URSACOL (ZAMBON)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	121,21	95,11	137,74	108,08	146,04	114,60	146,92	115,29	147,82	115,99	149,64	117,42	151,51	118,89	153,43	120,40	155,40	121,94	
532420110029707	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	121,20	95,11	137,73	108,08	146,02	114,58	146,91	115,28	147,80	115,98	149,63	117,41	151,50	118,88	153,42	120,39	155,38	121,93	
529921030071606	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	78,77	61,81	89,51	70,24	94,90	74,47	95,48	74,92	96,06	75,38	97,25	76,31	98,46	77,26	99,71	78,24	100,99	79,25	
529921030071706	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	118,17	92,73	134,28	105,37	142,37	111,72	143,24	112,40	144,11	113,08	145,89	114,48	147,71	115,91	149,58	117,37	151,50	118,88	
532420110029807	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	181,81	142,67	206,60	162,12	219,05	171,89	220,38	172,93	221,72	173,98	224,46	176,13	227,26	178,33	230,14	180,59	233,09	182,91	
529921030071806	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	236,36	185,47	268,59	210,76	284,77	223,46	286,50	224,82	288,24	226,18	291,80	228,97	295,45	231,84	299,19	234,77	303,03	237,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

532420110029907	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	363,63	285,34	413,22	324,25	438,11	343,78	440,76	345,86	443,45	347,97	448,93	352,28	454,54	356,68	460,29	361,19	466,19	365,82
529921030071906	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (RANBAXY)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ** CAP **	354,55	278,22	402,90	316,16	427,17	335,20	429,76	337,23	432,38	339,29	437,72	343,48	443,19	347,77	448,80	352,17	454,55	356,69
532420110030007	GULSHEN (SUN DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ** CAP **	545,45	428,01	619,83	486,38	657,17	515,68	661,15	518,80	665,18	521,97	673,40	528,42	681,81	535,02	690,44	541,79	699,29	548,73
541821100168004	DUXIO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	120,07	94,22	136,44	107,06	144,66	113,51	145,54	114,21	146,43	114,90	148,23	116,32	150,09	117,78	151,99	119,27	153,94	120,80
541821120175806	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	78,79	61,83	89,53	70,25	94,93	74,49	95,50	74,94	96,09	75,40	97,27	76,33	98,49	77,29	99,73	78,26	101,01	79,26
541821120175906	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	118,18	92,74	134,30	105,39	142,39	111,73	143,25	112,41	144,12	113,09	145,90	114,49	147,73	115,92	149,59	117,38	151,51	118,89
541821100168104	DUXIO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	180,10	141,32	204,66	160,60	216,99	170,27	218,30	171,30	219,63	172,34	222,35	174,48	225,13	176,66	227,97	178,89	230,90	181,19
541821120176006	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	236,36	185,47	268,59	210,76	284,77	223,46	286,50	224,82	288,24	226,18	291,80	228,97	295,45	231,84	299,19	234,77	303,03	237,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

541821100168204	DUXIO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	360,19	282,64	409,31	321,19	433,96	340,53	436,59	342,59	439,26	344,69	444,68	348,94	450,24	353,30	455,94	357,78	461,78	362,36
541821120176106	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP **	354,54	278,21	402,89	316,15	427,16	335,19	429,75	337,23	432,37	339,28	437,70	343,46	443,18	347,76	448,78	352,16	454,54	356,68
541821100167804	DUXIO (EMS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP **	540,29	423,97	613,97	481,78	650,95	510,80	654,90	513,90	658,89	517,03	667,02	523,41	675,36	529,95	683,91	536,66	692,68	543,55
533814110007703	URSACOL (ZAMBON)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	181,82	142,67	206,61	162,13	219,06	171,90	220,39	172,94	221,73	173,99	224,47	176,14	227,28	178,35	230,15	180,60	233,10	182,91
533802006114313	URSACOL (ZAMBON)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,73	19,41	28,10	22,05	29,80	23,38	29,98	23,53	30,16	23,67	30,53	23,96	30,91	24,25	31,30	24,56	31,71	24,88
533814110007503	URSACOL (ZAMBON)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,14	29,14	42,20	33,11	44,75	35,12	45,02	35,33	45,29	35,54	45,85	35,98	46,43	36,43	47,01	36,89	47,62	37,37
541821120175006	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	16,09	12,63	18,28	14,34	19,39	15,22	19,50	15,30	19,62	15,40	19,86	15,58	20,11	15,78	20,37	15,98	20,63	16,19
541821100167104	DUXIO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ** CAP **	24,74	19,41	28,11	22,06	29,81	23,39	29,99	23,53	30,17	23,67	30,54	23,96	30,93	24,27	31,32	24,58	31,72	24,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO																					
541821120175106	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP	24,12	18,93	27,41	21,51	29,06	22,80	29,24	22,95	29,41	23,08	29,78	23,37	30,15	23,66	30,53	23,96	30,92	24,26	
541821100167204	DUXIO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP	37,12	29,13	42,18	33,10	44,72	35,09	44,99	35,30	45,27	35,52	45,83	35,96	46,40	36,41	46,99	36,87	47,59	37,34	
541821120175206	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP	48,26	37,87	54,84	43,03	58,14	45,62	58,50	45,91	58,85	46,18	59,58	46,75	60,33	47,34	61,09	47,94	61,87	48,55	
541821100167304	DUXIO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP	74,24	58,26	84,36	66,20	89,45	70,19	89,99	70,62	90,54	71,05	91,65	71,92	92,80	72,82	93,97	73,74	95,18	74,69	
541821100167404	DUXIO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP	111,37	87,39	126,56	99,31	134,18	105,29	134,99	105,93	135,82	106,58	137,49	107,89	139,21	109,24	140,97	110,62	142,78	112,04	
541821120175306	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 ** CAP	72,38	56,80	82,25	64,54	87,20	68,43	87,73	68,84	88,27	69,27	89,36	70,12	90,48	71,00	91,62	71,89	92,79	72,81	

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO

500217030036003	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25	18,32	14,38	20,82	16,34	22,07	17,32	22,21	17,43	22,34	17,53	22,62	17,75	22,90	17,97	23,19	18,20	23,49	18,43
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO

500202401113318	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25	19,35	15,18	21,99	17,26	23,31	18,29	23,45	18,40	23,60	18,52	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,81	19,47
500202405119310	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50	38,70	30,37	43,98	34,51	46,63	36,59	46,91	36,81	47,20	37,04	47,78	37,49	48,38	37,96	48,99	38,44	49,62	38,94
504102601113414	EPILENIL (BIOLAB SANUS)	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25	17,29	13,57	19,65	15,42	20,83	16,35	20,96	16,45	21,09	16,55	21,35	16,75	21,61	16,96	21,89	17,18	22,17	17,40

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO

500218040040206	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25	** CAP **	11,59	9,09	13,17	10,33	13,96	10,95	14,05	11,03	14,13	11,09	14,31	11,23	14,49	11,37	14,67	11,51	14,86	11,66
500218040040306	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50	** CAP **	23,15	18,17	26,31	20,65	27,89	21,89	28,06	22,02	28,23	22,15	28,58	22,43	28,94	22,71	29,30	22,99	29,68	23,29
532718020029903	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10		9,72	7,63	11,05	8,67	11,71	9,19	11,78	9,24	11,85	9,30	12,00	9,42	12,15	9,53	12,30	9,65	12,46	9,78
532701201118411	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30		29,15	22,87	33,13	26,00	35,12	27,56	35,33	27,72	35,55	27,90	35,99	28,24	36,44	28,60	36,90	28,96	37,37	29,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO

532720040033707	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	58,29	45,74	66,24	51,98	70,23	55,11	70,65	55,44	71,09	55,79	71,96	56,47	72,86	57,17	73,78	57,89	74,73	58,64
532720040033807	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 90	87,44	68,61	99,36	77,97	105,35	82,67	105,99	83,17	106,63	83,67	107,95	84,71	109,30	85,77	110,68	86,85	112,10	87,96
532718020030003	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10	16,22	12,73	18,43	14,46	19,54	15,33	19,66	15,43	19,78	15,52	20,02	15,71	20,28	15,91	20,53	16,11	20,79	16,31
532701202114411	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	48,67	38,19	55,31	43,40	58,64	46,01	58,99	46,29	59,35	46,57	60,09	47,15	60,84	47,74	61,61	48,35	62,40	48,97
532720040033907	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	97,32	76,37	110,59	86,78	117,25	92,01	117,96	92,56	118,68	93,13	120,15	94,28	121,65	95,46	123,19	96,67	124,77	97,91
532720040034007	TORVAL CR (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 90	145,98	114,55	165,89	130,17	175,88	138,01	176,95	138,85	178,02	139,69	180,22	141,42	182,48	143,19	184,78	145,00	187,15	146,86

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO

523719060040303	ZOLIBBS (LIBBS)	0,04 MG/ML SOL INFUS IV CT FA PLAS POC TRANS SIST FECH X 100 ML	1595,34	1251,86		1422,57		1508,27		1517,41		1526,67		1545,51	1994,18	1564,83	2019,42	1584,64	2045,31	1604,96
-----------------	-----------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO

526526701159419	ACLASTA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	0,05 MG/ML SOL INFUS IV CT FA PLAS POC TRANS X 100 ML	2328,78	1827,39	2076,58	2201,68	2215,02	2228,53	2256,04	2910,98	2284,25	2947,82	2313,15	2985,61	2342,81
508028001157118	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (EUROFARMA S)	0,8 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA PLAS COC TRANS X 5 ML	1132,97	889,04	1010,28	1071,13	1077,63	1084,20	1097,58	1416,21	1111,30	1434,14	1125,37	1452,53	1139,80
523709201150419	ZOLIBBS (LIBBS)	0,8 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 5 ML	1595,34	1251,86	1422,57	1508,27	1517,41	1526,67	1545,51	1994,18	1564,83	2019,42	1584,64	2045,31	1604,96
532413030009506	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (SUN DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	442,70	347,39	394,76	418,54	421,08	423,64	428,87	553,38	434,24	560,38	439,73	567,56	445,36
532413070009903	ZOBONE (SUN DO BRASIL)	4 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	442,70	347,39	394,76	418,54	421,08	423,64	428,87	553,38	434,24	560,38	439,73	567,56	445,36
506715090059006	ACIDO ZOLEDRONICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 5 ML	4427,28	3474,09	3947,83	4185,64	4211,01	4236,69	4289,00	5534,10	4342,61	5604,15	4397,58	5676,00	4453,96
506715090058906	ACIDO ZOLEDRONICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 4 FA VD AMB X 5 ML	1770,92	1389,64	1579,14	1674,27	1684,41	1694,69	1715,61	2213,65	1737,05	2241,67	1759,04	2270,41	1781,59
506715090058806	ACIDO ZOLEDRONICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG PO LIOF SOL INJ IV CX FA VD AMB X 5 ML	449,31	352,57	400,65	424,79	427,36	429,97	435,27	561,64	440,72	568,75	446,30	576,04	452,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO																					
526514010078703	ZOMETA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	4 MG SOL INFUS CT FA PLAS TRANS X 100 ML	1742,92	1367,67	1554,17	1647,79	1657,78	1667,89	1688,48	2178,65	1709,59	2206,23	1731,23	2234,51	1753,42						
511516060062306	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML	1132,88	888,97	1010,19	1071,05	1077,54	1084,11	1097,50	1416,10	1111,21	1434,03	1125,28	1452,41	1139,71						
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO MONOIDRATADO																					
508022050162617	DENSIS (EUROFARMA S)	0,05 MG/ML SOL INFUS CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ** CAP **	1513,72	1187,82	1349,79	1431,10	1439,78	1448,56	1466,44	1892,15	1484,77	1916,10	1503,56	1940,67	1522,84						
508019120125507	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (EUROFARMA S)	0,05 MG/ML SOL INFUS CT FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	1513,72	1187,82	1349,79	1431,10	1439,78	1448,56	1466,44		1484,77		1503,56		1522,84						
523719040039903	TEORO (LIBBS)	0,05 MG/ML SOL INFUS IV CT FA PLAS POC TRANS SIST FECH X 100 ML	2328,69	1827,32	2076,50	2201,59	2214,93	2228,45	2255,96	2910,86	2284,15	2947,71	2313,07	2985,50	2342,72						
506721080093403	AZENTEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INFUS IV CT FR PLAS TRANS X 100 ML	2328,79	1827,40	2076,59	2201,69	2215,04	2228,54	2256,05	2910,99	2284,25	2947,84	2313,17	2985,63	2342,82						
541519010014006	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (MYLAN LABORATORIOS)	0,8 MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	10370,34	8137,61	9247,28	9804,34	9863,77	9923,90	10046,43	12962,93	10172,01	13127,01	10300,76	13295,30	10432,82						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO MONOIDRATADO

541519010013906	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (MYLAN LABORATORIOS)	0,8 MG/ML SOL INJ IV CT 4 FA VD TRANS X 5 ML	4148,13	3255,04	3698,91	3921,73	3945,50	3969,55	4018,57	5185,16	4068,79	5250,80	4120,30	5318,11	4173,12
541519010013806	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (MYLAN LABORATORIOS)	0,8 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	1037,03	813,76	924,72	980,43	986,38	992,39	1004,63	1296,29	1017,20	1312,70	1030,08	1329,53	1043,28
501315100020806	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10ML	462,40	362,85	412,32	437,16	439,81	442,49	447,95	578,00	453,56	585,32	459,30	592,82	465,19
501315100021006	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS X 10ML	4624,23	3628,63	4123,45	4371,85	4398,35	4425,16	4479,80	5780,29	4535,79	5853,46	4593,21	5928,50	4652,09
501315100021306	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS X 10ML	46242,74	36286,68	41234,87	43718,88	43983,85	44252,04	44798,37	57803,43	45358,35	58535,12	45932,51	59285,55	46521,37
501315100021106	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS X 10ML	11560,69	9071,67	10308,72	10929,73	10995,97	11063,01	11199,60	14450,86	11339,59	14633,79	11483,14	14821,39	11630,34
501315100020906	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS X 10ML	2312,12	1814,32	2061,73	2185,93	2199,18	2212,59	2239,90	2890,15	2267,90	2926,73	2296,60	2964,26	2326,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO MONOIDRATADO

501315100021206	ACIDO ZOLEDRONICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 MG PO LIOF SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS X 10ML	23121,36	18143,33	20617,43	21859,43	21991,92	22126,01	22399,17	28901,70	22679,16	29267,55	22966,25	29642,76	23260,67
538019110028607	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (ACCORD)	4 MG SOL INFUS IV CT 10 FA PLAS COC TRANS X 5 ML	10370,25	8137,54	9247,20	9804,25	9863,68	9923,82	10046,34	12962,81	10171,92	13126,90	10300,68	13295,19	10432,74
538019110028707	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (ACCORD)	4 MG SOL INFUS IV CT 100 FA PLAS COC TRANS X 5 ML	103702,54	81375,38	92472,05	98042,61	98636,81	99238,25	100463,45	129628,18	101719,23	131269,06	103006,83	132951,95	104327,40
538019110028807	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (ACCORD)	4 MG SOL INFUS IV CT 4 FA PLAS COC TRANS X 5 ML	4148,09	3255,01	3698,87	3921,70	3945,46	3969,52	4018,53	5185,11	4068,76	5250,75	4120,26	5318,06	4173,08
538019110028907	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (ACCORD)	4 MG SOL INFUS IV CT FA PLAS COC TRANS X 5 ML	1037,02	813,75	924,71	980,42	986,36	992,38	1004,63	1296,28	1017,19	1312,68	1030,06	1329,51	1043,27
506721110095303	ACEZO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG SOL INFUS IV CT FR PLAS TRANS X 100 ML	379,95	298,15	338,80	359,21	361,39	363,59	368,08	474,94	372,69	480,95	377,40	487,12	382,24
504415050052906	ACIDO ZOLEDRONICO (BLAU)	4 MG SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS X 5 ML + 9 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS SIST FECH X 100 ML	1132,94	889,02	1010,25	1071,11	1077,60	1084,16	1097,55	1416,18	1111,28	1434,10	1125,34	1452,49	1139,77
504415050052806	ACIDO ZOLEDRONICO (BLAU)	4 MG SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	11329,31	8890,11	10102,40	10710,97	10775,88	10841,60	10975,44	14161,64	11112,64	14340,90	11253,30	14524,75	11397,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO MONOIDRATADO

504415050052606	ACIDO ZOLEDRONICO (BLAU)	4 MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	1132,94	889,02	1010,25	1071,11	1077,60	1084,16	1097,55	1416,18	1111,28	1434,10	1125,34	1452,49	1139,77
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ACITRETINA

521920090020507	ACITRETINA (GLENMARK)	10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	322,68	253,21											
521920090020207	ACITRETINA (GLENMARK)	10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	96,80	75,96											
537519120008517	NEOTIGASON (TEVA .)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 100 ** CAP **	447,67	351,29											
521913030018914	NEOTIGASON (GLENMARK)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 100 ** CAP **	447,67	351,29											
537519120008617	NEOTIGASON (TEVA .)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 30 ** CAP **	148,94	116,87											
521920090020407	ACITRETINA (GLENMARK)	25 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	782,68	614,17											

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACITRETINA

521920090020307	ACITRETINA (GLENMARK)	25 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	234,80	184,25																
537519120008817	NEOTIGASON (TEVA .)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 100 ** CAP **	1204,11	944,87																
537519120008717	NEOTIGASON (TEVA .)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 30 ** CAP **	361,22	283,45																

PRINCÍPIO ATIVO: ACTAEA RACEMOSA L.

511420080009207	CLIFEMIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 (**)	48,68	38,20	56,25	44,14	60,16	47,21	60,58	47,54	61,00	47,87	61,87	48,55	62,77	49,26	63,69	49,98	64,64	50,72
511420080009307	CLIFEMIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	81,13	63,66	93,75	73,57	100,25	78,67	100,95	79,21	101,66	79,77	103,12	80,92	104,61	82,09	106,14	83,29	107,73	84,54
524820010008107	APLAUSE (MARJAN E COMÉRCIO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	55,34	43,43	63,95	50,18	68,39	53,67	68,86	54,03	69,35	54,42	70,34	55,20	71,35	55,99	72,40	56,81	73,48	57,66
524820010008207	APLAUSE (MARJAN E COMÉRCIO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	79,83	62,64	92,25	72,39	98,65	77,41	99,34	77,95	100,04	78,50	101,46	79,61	102,93	80,77	104,44	81,95	106,00	83,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ACTAEA RACEMOSA L.

524822080012207	APLAUSE (MARJAN E COMÉRCIO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	135,71	106,49	156,82	123,06	167,70	131,59	168,87	132,51	170,06	133,45	172,49	135,35	174,98	137,31	177,55	139,32	180,20	141,40
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500420050006507	TEPEMEN (AIRELA .)	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	62,40	48,97	72,11	56,58	77,11	60,51	77,65	60,93	78,19	61,35	79,31	62,23	80,46	63,14	81,64	64,06	82,86	65,02
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500420050006607	TEPEMEN (AIRELA .)	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	59,83	46,95	69,14	54,25	73,93	58,01	74,45	58,42	74,97	58,83	76,04	59,67	77,14	60,53	78,28	61,43	79,44	62,34
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ADALIMUMABE

543718050003403	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + ENV LEN ALCOOL	4308,49	3380,87	4896,01	3841,90	5190,95	4073,34	5222,41	4098,02	5254,26	4123,02	5319,12	4173,91	5385,61	4226,09	5453,79	4279,59	5523,70	4334,45
-----------------	-------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

543718020002803	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + CAN APLIC (ADVANCE) + ENV LEN ALCOOL ** CAP	8617,00	6761,76																
-----------------	-------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

543718020002703	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + CAN APLIC + ENV LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																
-----------------	-------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

543718020003203	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + ENV LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																
-----------------	-------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ADALIMUMABE

543718020003103	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + CAN APLIC (ADVANCE) + ENV LEN ALCOOL	8617,00	6761,76	9792,05	7683,82	10381,93	8146,70	10444,85	8196,07	10508,53	8246,04	10638,27	8347,85	10771,25	8452,20	10907,60	8559,19	11047,43	8668,92
543718020002903	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + ENV LEN ALCOOL	8617,00	6761,76	9792,05	7683,82	10381,93	8146,70	10444,85	8196,07	10508,53	8246,04	10638,27	8347,85	10771,25	8452,20	10907,60	8559,19	11047,43	8668,92
543718020003003	HUMIRA (ABBVIE .)	100 MG/ML SOL INJ CT BLX SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + CAN APLIC + ENV LEN ALCOOL	8617,00	6761,76	9792,05	7683,82	10381,93	8146,70	10444,85	8196,07	10508,53	8246,04	10638,27	8347,85	10771,25	8452,20	10907,60	8559,19	11047,43	8668,92
569723010000507	HADLIMA (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD TRANS X 0,8 ML ** CAP **	1173,48	920,83																
569723010000807	HADLIMA (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD TRANS X 0,8 ML + CAN APLIC ** CAP **	1173,48	920,83																
511520070072207	HYRIMOZ (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG SOL INJ CT 2 CANETA PREENCH X 0,8ML ** CAP **	8617,00	6761,76																
569723010000607	HADLIMA (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCH VD TRANS X 0,8 ML ** CAP **	2346,96	1841,66																
569723010000707	HADLIMA (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCH VD TRANS X 0,8 ML + CAN APLIC ** CAP **	2346,96	1841,66																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ADALIMUMABE

511520070072107	HYRIMOZ (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG SOL INJ CT BL PLAS X 2 SER VD PREENCH C/ AGU X 0,8 ML ** CAP **	8617,00	6761,76																
522720100090107	XILBRILADA (PFIZER BRASIL)	40MG SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + 2 ENV LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																
522720100090407	XILBRILADA (PFIZER BRASIL)	40MG SOL INJ CT BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + 2 ENV LEN ALCOOL ** CAP **	4308,49	3380,87																
522720100090207	XILBRILADA (PFIZER BRASIL)	40MG SOL INJ CT X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 ADAPT + 1 AGU + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	4308,49	3380,87																
522720100090307	XILBRILADA (PFIZER BRASIL)	40MG SOL INJ CT X 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8ML + SIST APLIC PLAST PEN + 2 ENV LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																
543715100001817	HUMIRA (ABBVIE .)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LEN ALCOOL. ** CAP **	8617,00	6761,76																
543715100001917	HUMIRA (ABBVIE .)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + ENV LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																
543715110002403	HUMIRA (ABBVIE .)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 AGU + 1 ADPT + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	8617,00	6761,76																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ADALIMUMABE

544120010004507	AMGEVITA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + AGU ** CAP **	2525,64	1981,87																
544120010004707	AMGEVITA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML ACOPLADA EM CAN APLIC ** CAP **	2525,64	1981,87																
541523020027407	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X 2 SER PREENC PLAS TRANS X 0,8 ML + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	2237,46	1755,73																
541523020027007	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X 2 SER PREENC PLAS X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST PEN + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	2237,46	1755,73																
541523020027207	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X 6 SER PREENC PLAS TRANS X 0,8 ML + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	6712,40	5267,22																
541523020027107	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X 6 SER PREENC PLAS X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST PEN + 6 LEN ALCOOL ** CAP **	6712,40	5267,22																
541523020026907	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X SER PREENC PLAS X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST PEN + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	1118,74	877,88																
541523020027307	HULIO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ CT BL X SER PREENC PLAS TRANS X 0,8 ML + 2 LEN ALCOOL ** CAP **	1118,74	877,88																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ADALIMUMABE

544120010004307	AMGEVITA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + AGU	699,73	549,08	795,15	623,95	843,05	661,54	848,16	665,55	853,33	669,61	863,86	677,87	874,66	686,35	885,73	695,03	897,09	703,95
544120010004407	AMGEVITA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + AGU ** CAP **	1262,85	990,96																
544120010004607	AMGEVITA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML ACOPLADA EM CAN APLIC ** CAP **	1262,85	990,96																
509520120028307	IDACIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 CAN APLIC X 0,8 ML + 2 LEN	3013,30	2364,54																
509520120028107	IDACIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + 2 LEN ** CAP **	3013,30	2364,54																
509520120028207	IDACIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 0,8 ML + 2 LEN + 1 SER + 1 AGU + 1 ADAPT	1506,64	1182,26																

PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO

507730602167119	ADAPALENO (EMS)	1 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	49,47	38,82	57,17	44,86	61,13	47,97	61,56	48,31	61,99	48,64	62,88	49,34	63,79	50,06	64,72	50,79	65,69	51,55
-----------------	-----------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO																					
526119902163113	ADAPALENO (GERMED)	1 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	47,78	37,49	55,21	43,32	59,04	46,33	59,46	46,66	59,87	46,98	60,73	47,66	61,61	48,35	62,51	49,05	63,44	49,78	
525014030103903	ADAPAL (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 20 G	28,03	22,00	32,39	25,42	34,64	27,18	34,88	27,37	35,12	27,56	35,63	27,96	36,14	28,36	36,67	28,77	37,22	29,21	
525071701165115	ADAPALENO (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 30 G	35,60	27,94	41,14	32,28	43,99	34,52	44,30	34,76	44,61	35,01	45,25	35,51	45,90	36,02	46,58	36,55	47,27	37,09	
510100602168316	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	1 MG/G GEL CT BL PLAST LAM X 30 G	64,74	50,80	74,81	58,70	80,00	62,78	80,56	63,22	81,13	63,66	82,28	64,56	83,48	65,51	84,70	66,46	85,96	67,45	
521905501173316	DERIVA MICRO (GLENMARK)	1 MG/G GEL DERM LIB PROL CT BG AL REV X 30G	64,21	50,39	74,20	58,22	79,35	62,27	79,90	62,70	80,46	63,14	81,61	64,04	82,79	64,96	84,01	65,92	85,26	66,90	
510100601161318	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	64,74	50,80	74,81	58,70	80,00	62,78	80,56	63,22	81,13	63,66	82,28	64,56	83,48	65,51	84,70	66,46	85,96	67,45	
521902902169412	ADACNE (GLENMARK)	1,0 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 30 G	31,02	24,34	35,85	28,13	38,33	30,08	38,60	30,29	38,87	30,50	39,43	30,94	40,00	31,39	40,58	31,84	41,19	32,32	
552920020117717	DALAP (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,0 MG/G GEL DERM CTBG POLIET OPC X 30 G	68,57	53,81	79,24	62,18	84,73	66,49	85,33	66,96	85,93	67,43	87,15	68,39	88,41	69,37	89,71	70,39	91,05	71,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO																					
509017020013303	BELPELE (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 10 G	24,40	19,15	28,20	22,13	30,15	23,66	30,36	23,82	30,58	24,00	31,01	24,33	31,46	24,69	31,92	25,05	32,40	25,42	
509014020012604	BELPELE (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	73,28	57,50	84,68	66,45	90,55	71,05	91,19	71,56	91,83	72,06	93,14	73,09	94,49	74,15	95,87	75,23	97,30	76,35	
510100604160312	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	3 MG/G GEL DERM CT BG PLAS LAM X 30 G	73,42	57,61	84,84	66,57	90,73	71,20	91,36	71,69	92,00	72,19	93,32	73,23	94,67	74,29	96,06	75,38	97,49	76,50	
510100605167310	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	3 MG/G GEL DERM CT BG PLAS LAM X 45 G	110,11	86,40	127,24	99,85	136,07	106,77	137,02	107,52	137,98	108,27	139,95	109,82	141,97	111,40	144,06	113,04	146,21	114,73	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA																					
521905701172313	DERIVA C MICRO (GLENMARK)	(1,00 + 10,00) MG/G GEL DERM LIB PROL CT BG PLAS LAM X 30 G	28,90	22,68	33,40	26,21	35,71	28,02	35,96	28,22	36,21	28,41	36,73	28,82	37,26	29,24	37,81	29,67	38,37	30,11	
521904503172319	ADACNE CLIN (GLENMARK)	1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G	46,10	36,17	53,27	41,80	56,97	44,70	57,36	45,01	57,77	45,33	58,59	45,97	59,44	46,64	60,31	47,32	61,21	48,03	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO;PERÓXIDO DE BENZOÍLA																					
510102001171319	EPIDUO (GALDERMA BRASIL)	1MG/G + 25MG/G GEL TOP CT BG AL/PLAS OPC X 30G	81,33	63,82	93,98	73,75	100,50	78,86	101,20	79,41	101,92	79,98	103,37	81,11	104,87	82,29	106,41	83,50	107,99	84,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO;PERÓXIDO DE BENZOÍLA																					
510102003172312	EPIDUO (GALDERMA BRASIL)	1MG/G + 25MG/G GEL TOP CT BG AL/PLAS OPC X 60G	146,10	114,64	168,83	132,48	180,54	141,67	181,80	142,66	183,08	143,66	185,69	145,71	188,38	147,82	191,15	150,00	194,00	152,23	
PRINCÍPIO ATIVO: ADENOSINA																					
511620070045207	ADENOSINA (HIPOLABOR)	3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	20,40	16,01	23,18	18,19	24,58	19,29	24,73	19,41	24,88	19,52	25,19	19,77	25,50	20,01	25,82	20,26	26,15	20,52	
523700101153315	ADENOCARD (LIBBS)	3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	48,04	37,70	54,59	42,84	57,88	45,42	58,23	45,69	58,59	45,98	59,31	46,54	60,05	47,12	60,81	47,72	61,59	48,33	
523700102151316	ADENOCARD (LIBBS)	3 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	846,30	664,09	961,70	754,65	1019,64	800,11	1025,82	804,96	1032,07	809,86	1044,81	819,86	1057,88	830,12	1071,27	840,63	1085,00	851,40	
511613103154114	ADENOSINA (HIPOLABOR)	3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	531,32	416,93	603,77	473,78	640,14	502,32	644,02	505,36	647,95	508,45	655,95	514,72	664,15	521,16	672,56	527,76	681,18	534,52	
511220090042907	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 2 ML	114,63	89,95	130,26	102,22	138,11	108,37	138,95	109,04	139,79	109,69	141,52	111,05	143,29	112,44	145,10	113,86	146,96	115,32	
511222090047906	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 2 ML	67,69	53,12	76,92	60,36	81,55	63,99	82,05	64,38	82,55	64,78	83,57	65,58	84,61	66,39	85,68	67,23	86,78	68,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ADENOSINA

511222090048006	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	169,22	132,79	192,30	150,90	203,88	159,98	205,12	160,96	206,37	161,94	208,91	163,93	211,53	165,99	214,20	168,08	216,95	170,24
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220090043007	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	286,45	224,78	325,51	255,43	345,12	270,82	347,21	272,46	349,33	274,12	353,64	277,50	358,06	280,97	362,59	284,52	367,24	288,17
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222090047806	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	33,84	26,55	38,45	30,17	40,77	31,99	41,02	32,19	41,27	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,84	33,62	43,38	34,04
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511220090042807	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	57,29	44,96	65,10	51,08	69,02	54,16	69,44	54,49	69,87	54,83	70,73	55,50	71,61	56,19	72,52	56,91	73,45	57,64
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511220090043207	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	1145,83	899,13	1302,08	1021,74	1380,52	1083,29	1388,88	1089,85	1397,35	1096,50	1414,61	1110,05	1432,29	1123,92	1450,42	1138,15	1469,01	1152,73
-----------------	-----------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511222090048206	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	676,89	531,16	769,19	603,58	815,53	639,95	820,47	643,82	825,48	647,76	835,67	655,75	846,11	663,94	856,82	672,35	867,81	680,97
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222090048106	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	338,45	265,58	384,60	301,80	407,77	319,98	410,24	321,91	412,74	323,88	417,84	327,88	423,06	331,97	428,42	336,18	433,91	340,49
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220090043107	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	572,91	449,56	651,03	510,86	690,25	541,64	694,44	544,93	698,67	548,25	707,30	555,02	716,14	561,96	725,20	569,06	734,50	576,36
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AESCULUS HIPPOCASTANUM L.

515120110012707	VARICAPS AH (KLEY HERTZ S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	11,63	9,13	13,44	10,55	14,37	11,28	14,47	11,35	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77	15,22	11,94	15,44	12,12
-----------------	------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500420060007107	FLUXOLIV (AIRELA .)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517620070025307	CASTANHA DA INDIA GLOBO (GLOBO SA)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	21,07	16,53	24,35	19,11	26,04	20,43	26,22	20,58	26,40	20,72	26,78	21,01	27,17	21,32	27,57	21,63	27,98	21,96
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420010007807	CASTANHA DA ÍNDIA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	27,37	21,48	31,63	24,82	33,82	26,54	34,06	26,73	34,30	26,92	34,79	27,30	35,29	27,69	35,81	28,10	36,34	28,52
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540420050013407	VARIVAX (NATULAB S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	55,09	43,23	63,66	49,95	68,08	53,42	68,55	53,79	69,03	54,17	70,02	54,94	71,03	55,74	72,08	56,56	73,15	57,40
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503420050018207	CASTANHA DA ÍNDIA (BELFAR)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	24,01	18,84	27,75	21,78	29,67	23,28	29,88	23,45	30,09	23,61	30,52	23,95	30,96	24,29	31,41	24,65	31,88	25,02
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420010007907	CASTANHA DA ÍNDIA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	34,22	26,85	39,54	31,03	42,29	33,18	42,58	33,41	42,88	33,65	43,49	34,13	44,12	34,62	44,77	35,13	45,44	35,66
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503420050018307	CASTANHA DA ÍNDIA (BELFAR)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (**)	37,96	29,79	43,87	34,42	46,91	36,81	47,24	37,07	47,57	37,33	48,25	37,86	48,95	38,41	49,66	38,97	50,40	39,55
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AESCULUS HIPPOCASTANUM L.																					
540420050013507	VARIVAX (NATULAB S.A)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) (**)	291,98	229,12	337,41	264,77	360,81	283,13	363,33	285,11	365,88	287,11	371,10	291,20	376,48	295,42	382,01	299,76	387,70	304,23	
508220050000207	CASTANHA DA ÍNDIA ATALAIÁ (FARMABRAZ BETA ATALAIÁ)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	32,37	25,40	37,41	29,36	40,00	31,39	40,28	31,61	40,56	31,83	41,14	32,28	41,74	32,75	42,35	33,23	42,98	33,73	
557820030001107	VARILESS BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	170 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	26,61	20,88	30,75	24,13	32,88	25,80	33,11	25,98	33,35	26,17	33,82	26,54	34,31	26,92	34,81	27,31	35,33	27,72	
596522090000407	PLASMOVE (PHYTOLAB INDUSTRIA - EPP)	170 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	39,92	31,33	46,13	36,20	49,33	38,71	49,67	38,98	50,02	39,25	50,74	39,82	51,47	40,39	52,23	40,99	53,01	41,60	
515120010011407	PROCTOCAPS (KLEY HERTZ S.A)	250 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 20	19,47	15,28	22,50	17,66	24,06	18,88	24,23	19,01	24,40	19,15	24,75	19,42	25,10	19,70	25,47	19,99	25,85	20,28	
528120080016007	VARINATI (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	250 MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 30 (**)	26,09	20,47	30,02	23,56	32,03	25,13	32,25	25,31	32,47	25,48	32,91	25,82	33,37	26,19	33,58	26,35	33,79	26,52	
528120080015907	VARINATI (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	250 MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 60 (**)	55,37	43,45	63,71	49,99	67,98	53,34	68,43	53,70	68,90	54,07	69,85	54,81	70,82	55,57	71,26	55,92	71,71	56,27	
581220070001307	VITATRAT (LABORATORIO VITALAB)	250 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 45 (**)	35,51	27,86	41,03	32,20	43,88	34,43	44,19	34,68	44,50	34,92	45,13	35,41	45,79	35,93	46,46	36,46	47,15	37,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AESCULUS HIPPOCASTANUM L.

500220010044007	VENOCUR FIT (ABBOTT S DO BRASIL)	263,2 MG COM REV LIB RET BL AL PLAS INC X 20 (**)	26,83	21,05	31,00	24,33	33,15	26,01	33,39	26,20	33,62	26,38	34,10	26,76	34,59	27,14	35,10	27,54	35,63	27,96
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500220010044107	VENOCUR FIT (ABBOTT S DO BRASIL)	263,2 MG COM REV LIB RET BL AL PLAS INC X 30 (**)	41,67	32,70	48,15	37,78	51,49	40,40	51,85	40,69	52,22	40,98	52,96	41,56	53,73	42,16	54,52	42,78	55,33	43,42
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500220010044207	VENOCUR FIT (ABBOTT S DO BRASIL)	263,2 MG COM REV LIB RET BL AL PLAS INC X 60 (**)	59,45	46,65	68,70	53,91	73,46	57,64	73,98	58,05	74,50	58,46	75,56	59,29	76,65	60,15	77,78	61,03	78,94	61,94
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516120030003507	FITOVEIN (LABORATORIO CATARINENSE)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 45 (**)	34,88	27,37	40,31	31,63	43,10	33,82	43,40	34,06	43,71	34,30	44,33	34,79	44,97	35,29	45,63	35,80	46,32	36,35
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540420110014707	VARIVAX (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30 (**)	59,33	46,56	68,56	53,80	73,32	57,53	73,83	57,93	74,35	58,34	75,41	59,17	76,50	60,03	77,62	60,91	78,78	61,82
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541220020000607	VARICELL PHYTO (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	32,89	25,81	38,01	29,83	40,64	31,89	40,93	32,12	41,21	32,34	41,80	32,80	42,41	33,28	43,03	33,77	43,67	34,27
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541220070000807	VARICELL PHYTO (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 30 (**)	32,89	25,81	38,01	29,83	40,64	31,89	40,93	32,12	41,21	32,34	41,80	32,80	42,41	33,28	43,03	33,77	43,67	34,27
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501920010000507	CASTANHA DA ÍNDIA EC (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50 (**)	34,48	27,06	39,67	31,13	42,33	33,22	42,62	33,44	42,91	33,67	43,50	34,14	44,10	34,60	44,37	34,82	44,66	35,05
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AFLIBERCEPTE

576720050068217	ZALTRAP (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANSP X 4 ML	1379,65	1082,61		1230,24		1304,35		1312,25		1320,26		1336,56		1724,56		1353,26		1746,39		1370,39		1768,78		1387,96
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

576720050068317	ZALTRAP (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANSP X 8 ML	2759,31	2165,23		2460,49		2608,71		2624,52		2640,52		2673,13		3449,14		2706,54		3492,80		2740,80		3537,58		2775,94
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

538913020021302	EYLIA (BAYER)	40 MG/ML SOL INJ IVIT CT 1 FA VD TRANS X 0,278 ML + AGU ** CAP **	4143,06	3251,06																							
-----------------	---------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538913020021402	EYLIA (BAYER)	40 MG/ML SOL INJ IVIT CT SER PREENC VD TRANS X 0,165 ML ** CAP **	4143,06	3251,06	4708,02	3694,38	4991,64	3916,94	5021,89	3940,68	5052,51	3964,70	5114,89	4013,65	5178,83	4063,83	5244,38	4115,26	5311,61	4168,02
-----------------	---------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: AGOMELATINA

531320050009507	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	38,82	30,46	44,86	35,20	47,97	37,64	48,31	37,91	48,65	38,18	49,34	38,72	50,05	39,27	50,79	39,86	51,55	40,45
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531320050010307	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	388,10	304,54	448,48	351,92	479,59	376,33	482,94	378,96	486,33	381,62	493,27	387,07	500,41	392,67	507,76	398,44	515,33	404,38
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531320050009607	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	54,33	42,63	62,78	49,26	67,14	52,68	67,61	53,05	68,08	53,42	69,05	54,18	70,05	54,97	71,08	55,78	72,14	56,61
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AGOMELATINA																					
531302301110312	VALDOXAN (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	83,59	65,59	96,60	75,80	103,29	81,05	104,02	81,63	104,75	82,20	106,24	83,37	107,78	84,57	109,36	85,81	110,99	87,09	
531320050009707	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	58,22	45,69	67,28	52,79	71,94	56,45	72,45	56,85	72,96	57,25	74,00	58,07	75,07	58,91	76,17	59,77	77,31	60,67	
531320050009807	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	77,62	60,91	89,70	70,39	95,92	75,27	96,59	75,79	97,27	76,33	98,65	77,41	100,08	78,53	101,55	79,69	103,07	80,88	
531320050009907	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	108,67	85,27	125,58	98,54	134,29	105,38	135,22	106,11	136,18	106,86	138,12	108,38	140,12	109,95	142,18	111,57	144,30	113,23	
531302302117310	VALDOXAN (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	167,19	131,19	193,20	151,60	206,60	162,12	208,04	163,25	209,51	164,40	212,50	166,75	215,57	169,16	218,74	171,65	222,00	174,20	
531320050010007	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	116,42	91,35	134,53	105,57	143,86	112,89	144,87	113,68	145,89	114,48	147,97	116,11	150,11	117,79	152,32	119,53	154,59	121,31	
531320050010107	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	217,35	170,55	251,17	197,09	268,59	210,76	270,46	212,23	272,36	213,72	276,25	216,77	280,25	219,91	284,37	223,15	288,61	226,47	
531318110008903	VALDOXAN (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	272,93	214,17	315,39	247,49	337,27	264,66	339,62	266,50	342,01	268,37	346,89	272,20	351,91	276,14	357,08	280,20	362,41	284,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AGOMELATINA																					
531320050010207	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	232,87	182,73	269,10	211,16	287,76	225,81	289,77	227,38	291,81	228,98	295,98	232,26	300,26	235,61	304,67	239,07	309,21	242,64	
531320050009407	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	27,16	21,31	31,39	24,63	33,56	26,33	33,80	26,52	34,03	26,70	34,52	27,09	35,02	27,48	35,53	27,88	36,06	28,30	
541818100089406	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	54,33	42,63	62,78	49,26	67,14	52,68	67,61	53,05	68,08	53,42	69,05	54,18	70,05	54,97	71,08	55,78	72,14	56,61	
541818100089506	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	58,22	45,69	67,28	52,79	71,94	56,45	72,45	56,85	72,96	57,25	74,00	58,07	75,07	58,91	76,17	59,77	77,31	60,67	
541818100089606	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	77,63	60,92	89,71	70,40	95,93	75,28	96,60	75,80	97,28	76,34	98,67	77,43	100,10	78,55	101,57	79,70	103,08	80,89	
541818100089706	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	108,69	85,29	125,60	98,56	134,31	105,39	135,25	106,13	136,20	106,88	138,14	108,40	140,14	109,97	142,20	111,58	144,32	113,25	
541818100089806	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	116,45	91,38	134,57	105,60	143,90	112,92	144,91	113,71	145,92	114,50	148,01	116,14	150,15	117,82	152,36	119,56	154,63	121,34	
541818100089906	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	217,36	170,56	251,18	197,10	268,60	210,77	270,47	212,24	272,38	213,74	276,26	216,78	280,26	219,92	284,38	223,15	288,62	226,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AGOMELATINA

541818100090006	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	232,89	182,75	269,12	211,18	287,79	225,83	289,80	227,41	291,84	229,01	296,00	232,27	300,29	235,64	304,70	239,10	309,24	242,66
541818100089306	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	27,16	21,31	31,39	24,63	33,56	26,33	33,80	26,52	34,03	26,70	34,52	27,09	35,02	27,48	35,53	27,88	36,06	28,30

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO

508318110021903	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS TRANS SIST FECH 1000 ML	197,50	154,98	224,43	176,11	237,95	186,72	239,39	187,85	240,85	188,99	243,83	191,33	246,88	193,73	250,00	196,17	253,21	198,69
507914060011903	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML	123,97	97,28	140,88	110,55	149,36	117,20	150,27	117,92	151,18	118,63	153,05	120,10	154,96	121,60	156,92	123,13	158,94	124,72
509506307153418	ÁGUA PARA INJEÇÃO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 1000 ML SIST. FECHADO	11,38	8,93	12,93	10,15	13,71	10,76	13,79	10,82	13,88	10,89	14,05	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	14,59	11,45
511215080030503	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	774,64	607,86	880,27	690,75	933,30	732,36	938,96	736,80	944,68	741,29	956,35	750,45	968,30	759,83	980,56	769,45	993,13	779,31
506721020090917	AGUA PARA INJEÇÃO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML	131,47	103,16	149,40	117,23	158,40	124,30	159,36	125,05	160,33	125,81	162,31	127,36	164,34	128,96	166,42	130,59	168,55	132,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO

511215080030803	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	171,61	134,66	195,01	153,02	206,76	162,24	208,01	163,22	209,28	164,22	211,86	166,25	214,51	168,33	217,23	170,46	220,01	172,64
506721020090817	AGUA PARA INJECAO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	157,25	123,39	178,69	140,22	189,46	148,67	190,61	149,57	191,77	150,48	194,14	152,34	196,56	154,24	199,05	156,19	201,60	158,19
511215080030703	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	246,78	193,65	280,43	220,05	297,33	233,31	299,13	234,73	300,95	236,16	304,67	239,08	308,48	242,07	312,38	245,12	316,38	248,26
506721020090717	AGUA PARA INJECAO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250ML	283,45	222,42	322,10	252,75	341,51	267,98	343,58	269,61	345,67	271,25	349,94	274,60	354,31	278,03	358,80	281,55	363,40	285,16
511215080030603	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	370,99	291,12	421,58	330,81	446,98	350,75	449,68	352,86	452,43	355,02	458,01	359,40	463,74	363,90	469,61	368,50	475,63	373,23

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.

511219020038017	ISOFARMA - AGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML	77,84	61,08	88,45	69,41	93,78	73,59	94,35	74,04	94,93	74,49	96,10	75,41	97,30	76,35	98,53	77,32	99,79	78,30
511219020037917	ISOFARMA - AGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	92,11	72,28	104,67	82,13	110,98	87,09	111,65	87,61	112,33	88,15	113,72	89,24	115,14	90,35	116,59	91,49	118,09	92,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.

511219020037817	ISOFARMA - AGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 5 ML	88,29	69,28	100,33	78,73	106,37	83,47	107,02	83,98	107,67	84,49	109,00	85,53	110,36	86,60	111,76	87,70	113,19	88,82
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

508300102159417	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	90,22	70,80	102,52	80,45	108,70	85,30	109,36	85,82	110,02	86,33	111,38	87,40	112,78	88,50	114,20	89,61	115,67	90,77
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508300101152419	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PE PLAS TRANS X 10 ML	128,95	101,19	146,53	114,98	155,36	121,91	156,30	122,65	157,26	123,40	159,20	124,92	161,19	126,49	163,23	128,09	165,32	129,73
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508303503154410	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	197,66	155,10	224,61	176,25	238,14	186,87	239,59	188,01	241,05	189,15	244,02	191,48	247,08	193,88	250,20	196,33	253,41	198,85
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508303504150419	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	371,24	291,31	421,86	331,03	447,28	350,98	449,99	353,11	452,73	355,26	458,32	359,64	464,05	364,14	469,92	368,75	475,95	373,48
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508303501151414	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	464,97	364,86	528,38	414,62	560,20	439,59	563,60	442,26	567,04	444,96	574,04	450,45	581,21	456,07	588,57	461,85	596,12	467,78
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514900104157412	ÁGUA PARA INJEÇÃO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	106,92	83,90	121,50	95,34	128,82	101,09	129,60	101,70	130,39	102,32	132,00	103,58	133,65	104,88	135,34	106,20	137,08	107,57
-----------------	----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

514900106151411	ÁGUA PARA INJEÇÃO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	157,22	123,37	178,66	140,19	189,42	148,64	190,57	149,54	191,73	150,45	194,10	152,31	196,53	154,22	199,01	156,16	201,56	158,16
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514900108152415	ÁGUA PARA INJEÇÃO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	248,28	194,83	282,14	221,40	299,13	234,73	300,95	236,16	302,78	237,59	306,52	240,53	310,35	243,53	314,28	246,62	318,31	249,78
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501301601151411	ÁGUA PARA INJEÇÃO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	SOL INJ CT 25 AMP PLAS INC X 10 ML	13,74	10,78	15,61	12,25	16,55	12,99	16,65	13,06	16,76	13,15	16,96	13,31	17,18	13,48	17,39	13,65	17,62	13,83
-----------------	--	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520915010014403	ÁGUA PARA INJEÇÃO B. BRAUN (S B. BRAUN)	SOL INJ CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	114,74	90,04	130,39	102,32	138,24	108,48	139,08	109,14	139,93	109,80	141,65	111,15	143,43	112,55	145,24	113,97	147,10	115,43
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507900106157411	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 12 FR PE SIST FECH X 1000 ML	132,43	103,92	150,49	118,09	159,55	125,20	160,52	125,96	161,50	126,73	163,49	128,29	165,54	129,90	167,63	131,54	169,78	133,23
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520915010014303	ÁGUA PARA INJEÇÃO B. BRAUN (S B. BRAUN)	SOL INJ CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	165,17	129,61	187,69	147,28	199,00	156,16	200,21	157,11	201,43	158,06	203,91	160,01	206,46	162,01	209,08	164,07	211,76	166,17
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507902602151414	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 20 ML	271,40	212,97	308,41	242,01	326,99	256,59	328,97	258,14	330,98	259,72	335,06	262,92	339,25	266,21	343,54	269,57	347,95	273,04
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507900108151410	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 24 FR PE SIST FECH X 500 ML	190,32	149,34	216,27	169,71	229,30	179,93	230,69	181,02	232,10	182,13	234,96	184,37	237,90	186,68	240,91	189,04	244,00	191,47
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS																					
520915010014203	ÁGUA PARA INJEÇÃO B. BRAUN (S B. BRAUN)	SOL INJ CX 30 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	222,54	174,63	252,89	198,44	268,12	210,39	269,75	211,67	271,39	212,96	274,74	215,59	278,18	218,29	281,70	221,05	285,31	223,88	
507900109156416	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 40 FR PE SIST FECH X 250 ML	285,95	224,38	324,94	254,98	344,52	270,34	346,61	271,99	348,72	273,64	353,02	277,01	357,44	280,48	361,96	284,03	366,60	287,67	
520915010014103	ÁGUA PARA INJEÇÃO B. BRAUN (S B. BRAUN)	SOL INJ CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	387,53	304,09	440,38	345,57	466,90	366,38	469,73	368,60	472,60	370,85	478,43	375,42	484,41	380,12	490,54	384,93	496,83	389,86	
507900111150411	AGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML	521,20	408,99	592,27	464,75	627,95	492,75	631,76	495,74	635,61	498,76	643,46	504,92	651,50	511,23	659,75	517,71	668,20	524,34	
509500616154411	ÁGUA PARA INJEÇÃO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 100 ML SIST. FECHADO	7,33	5,75	8,33	6,54	8,83	6,93	8,88	6,97	8,94	7,02	9,05	7,10	9,16	7,19	9,28	7,28	9,40	7,38	
509500617150418	ÁGUA PARA INJEÇÃO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 250 ML SIST. FECHADO	7,33	5,75	8,33	6,54	8,83	6,93	8,88	6,97	8,94	7,02	9,05	7,10	9,16	7,19	9,28	7,28	9,40	7,38	
509506306157411	ÁGUA PARA INJEÇÃO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 500 ML SIST. FECHADO	8,17	6,41	9,28	7,28	9,84	7,72	9,90	7,77	9,96	7,81	10,09	7,92	10,21	8,01	10,34	8,11	10,47	8,21	
508030615159412	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (EUROFARMA S)	SOL INJ FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	8,26	6,48	9,39	7,37	9,95	7,81	10,01	7,85	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

508030601158419	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (EUROFARMA S)	SOL INJ FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	11,43	8,97	12,99	10,19	13,77	10,81	13,85	10,87	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	14,47	11,35	14,65	11,50
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508030611153411	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (EUROFARMA S)	SOL INJ FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	7,39	5,80	8,40	6,59	8,90	6,98	8,96	7,03	9,01	7,07	9,12	7,16	9,24	7,25	9,35	7,34	9,47	7,43
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

503321050008703	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	609,61	478,36	692,74	543,59	734,47	576,34	738,92	579,83	743,43	583,37	752,60	590,56	762,01	597,95	771,66	605,52	781,55	613,28
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503314120006703	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 100 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	609,61	478,36	692,74	543,59	734,47	576,34	738,92	579,83	743,43	583,37	752,60	590,56	762,01	597,95	771,66	605,52	781,55	613,28
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520100111153410	AGUA PARA INJEÇÃO (SANOBIOIOL)	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML	112,27	88,10	127,58	100,11	135,27	106,15	136,08	106,78	136,91	107,43	138,60	108,76	140,34	110,13	142,11	111,51	143,94	112,95
-----------------	--------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503321050009003	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	158,90	124,69	180,57	141,69	191,45	150,23	192,61	151,14	193,78	152,06	196,17	153,93	198,63	155,87	201,14	157,83	203,72	159,86
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503301104154413	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	158,90	124,69	180,57	141,69	191,45	150,23	192,61	151,14	193,78	152,06	196,17	153,93	198,63	155,87	201,14	157,83	203,72	159,86
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511200307158412	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	119,15	93,50	135,40	106,25	143,55	112,64	144,42	113,33	145,30	114,02	147,10	115,43	148,94	116,87	150,82	118,35	152,76	119,87
-----------------	------------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS																					
520100112151411	AGUA PARA INJECAO (SANOBIOI)	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	134,29	105,38	152,60	119,75	161,80	126,96	162,78	127,73	163,77	128,51	165,79	130,10	167,86	131,72	169,99	133,39	172,17	135,10	
508619070010804	ÁGUA PARA INJETAVÉIS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	117,84	92,47	133,91	105,08	141,98	111,41	142,84	112,09	143,71	112,77	145,48	114,16	147,30	115,59	149,16	117,04	151,08	118,55	
508619070010604	ÁGUA PARA INJETAVÉIS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 3 ML	35,35	27,74	40,17	31,52	42,59	33,42	42,85	33,62	43,11	33,83	43,64	34,24	44,19	34,68	44,75	35,12	45,32	35,56	
508619070010704	ÁGUA PARA INJETAVÉIS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML	58,92	46,23	66,95	52,54	70,99	55,71	71,42	56,04	71,85	56,38	72,74	57,08	73,65	57,79	74,58	58,52	75,54	59,28	
503321050008903	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	194,55	152,66	221,08	173,48	234,40	183,93	235,82	185,05	237,26	186,18	240,19	188,48	243,19	190,83	246,27	193,25	249,42	195,72	
503301103158415	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	194,55	152,66	221,08	173,48	234,40	183,93	235,82	185,05	237,26	186,18	240,19	188,48	243,19	190,83	246,27	193,25	249,42	195,72	
511200308154410	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	214,95	168,67	244,26	191,67	258,98	203,22	260,55	204,45	262,13	205,69	265,37	208,24	268,69	210,84	272,09	213,51	275,58	216,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

520100113156417	AGUA PARA INJEÇÃO (SANOBIOI)	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250ML	242,06	189,94	275,07	215,85	291,64	228,85	293,41	230,24	295,20	231,64	298,84	234,50	302,58	237,44	306,41	240,44	310,33	243,52
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503321050008803	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	364,76	286,23	414,50	325,26	439,47	344,85	442,13	346,94	444,83	349,06	450,32	353,37	455,95	357,78	461,72	362,31	467,64	366,96
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503301102151417	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	364,76	286,23	414,50	325,26	439,47	344,85	442,13	346,94	444,83	349,06	450,32	353,37	455,95	357,78	461,72	362,31	467,64	366,96
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511200310159416	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 60 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	336,63	264,15	382,53	300,17	405,58	318,26	408,04	320,19	410,52	322,13	415,59	326,11	420,79	330,19	426,11	334,37	431,58	338,66
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503301101155419	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 90 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 125 ML	685,82	538,16	779,34	611,55	826,29	648,39	831,30	652,32	836,37	656,30	846,69	664,40	857,28	672,71	868,13	681,22	879,26	689,96
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503206001157414	ÁGUA ESTÉRIL BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	SOL IRRIG UROLOG CX BOLS PLAS TRANS X 3000 ML	21,49	16,86	24,42	19,16	25,89	20,32	26,05	20,44	26,21	20,57	26,53	20,82	26,86	21,08	27,20	21,34	27,55	21,62
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP

508619010009604	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	3,99	3,13	4,53	3,55	4,81	3,77	4,84	3,80	4,87	3,82	4,93	3,87	4,99	3,92	5,05	3,96	5,12	4,02
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP

508619010009704	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	8,27	6,49	9,40	7,38	9,96	7,82	10,02	7,86	10,09	7,92	10,21	8,01	10,34	8,11	10,47	8,22	10,60	8,32
504414120052304	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	49,96	39,20	56,77	44,55	60,19	47,23	60,56	47,52	60,93	47,81	61,68	48,40	62,45	49,00	63,24	49,62	64,05	50,26
504414120051804	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML	49,96	39,20	56,77	44,55	60,19	47,23	60,56	47,52	60,93	47,81	61,68	48,40	62,45	49,00	63,24	49,62	64,05	50,26
504414120051904	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML	99,89	78,38	113,51	89,07	120,35	94,44	121,08	95,01	121,82	95,59	123,32	96,77	124,86	97,98	126,44	99,22	128,06	100,49
504414120052004	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
504414120052104	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 4 ML	19,97	15,67	22,69	17,80	24,06	18,88	24,21	19,00	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84	25,60	20,09
504414120051704	AGUA PARA INJETAVEIS (BLAU)	SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML	24,96	19,59	28,36	22,25	30,07	23,60	30,25	23,74	30,44	23,89	30,81	24,18	31,20	24,48	31,59	24,79	32,00	25,11
539013090001603	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	84,53	66,33	96,06	75,38	101,84	79,91	102,46	80,40	103,09	80,90	104,36	81,89	105,66	82,91	107,00	83,96	108,37	85,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP

539013090001803	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	142,01	111,44	161,38	126,63	171,10	134,26	172,13	135,07	173,18	135,89	175,32	137,57	177,51	139,29	179,76	141,06	182,06	142,86
539016100005103	ÁGUA PARA INJETÁVEIS (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML	39,21	30,77	44,56	34,97	47,24	37,07	47,53	37,30	47,82	37,52	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,94	50,27	39,45
514917070009904	ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO (JP INDUSTRIA)	SOL IRR CX 5 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 3000 ML	102,99	80,82	117,03	91,83	124,08	97,37	124,84	97,96	125,60	98,56	127,15	99,78	128,74	101,02	130,37	102,30	132,04	103,61

PRINCÍPIO ATIVO: ALANILGLUTAMINA

513214110001004	ALAGLU (INPHARMA LABORATORIOS)	200 MG/ML SOL INJ IV BOLS X 100 ML	501,59	393,60	569,99	447,27	604,33	474,22	607,99	477,09	611,70	480,00	619,25	485,93	626,99	492,00	634,92	498,22	643,06	504,61
509515080029603	DIPEPTIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR VD TRANS X 100 ML	5668,59	4448,14	6441,58	5054,71	6829,62	5359,20	6871,02	5391,69	6912,91	5424,56	6998,26	5491,53	7085,74	5560,18	7175,43	5630,56	7267,42	5702,74
509515080029503	DIPEPTIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR VD TRANS X 50 ML	3022,41	2371,69	3434,56	2695,10	3641,46	2857,45	3663,53	2874,77	3685,87	2892,30	3731,37	2928,01	3778,01	2964,60	3825,84	3002,14	3874,88	3040,62
509503301154418	DIPEPTIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX FR VD TRANS X 100 ML	566,81	444,78	644,10	505,43	682,90	535,87	687,04	539,12	691,23	542,41	699,77	549,11	708,51	555,97	717,48	563,01	726,68	570,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALANILGLUTAMINA

509503302150319	DIPEPTIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX FR VD TRANS X 50 ML	321,03	251,91	364,81	286,27	386,78	303,51	389,13	305,35	391,50	307,21	396,33	311,00	401,29	314,89	406,37	318,88	411,58	322,97
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ALANTOÍNA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL

506715202163419	VITADERME (CRISTÁLIA QUÍMICO)	CREM DERM CT TB PLAS X 50 G (**)	46,31	36,34	53,52	42,00	57,23	44,91	57,63	45,22	58,03	45,54	58,86	46,19	59,71	46,85	60,59	47,55	61,49	48,25
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALANTOÍNA;HEPARINA SÓDICA SUÍNA

504101401161311	CONTRACTUBEX (BIOLAB SANUS)	GEL CT BG AL REV X 20 G (**)	54,70	42,92	63,21	49,60	67,59	53,04	68,07	53,42	68,55	53,79	69,52	54,55	70,53	55,34	71,57	56,16	72,63	56,99
-----------------	-----------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504113050050903	CONTRACTUBEX (BIOLAB SANUS)	GEL CT BG AL REV X 50 G (**)	127,49	100,04	147,33	115,61	157,54	123,62	158,64	124,48	159,76	125,36	162,04	127,15	164,38	128,99	166,80	130,89	169,29	132,84
-----------------	-----------------------------	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL

541818100089206	ALBENDAZOL (EMS)	200 MG COM MAST CT BL AL PLAS OPC X 2	7,02	5,51	7,98	6,26	8,46	6,64	8,51	6,68	8,56	6,72	8,67	6,80	8,78	6,89	8,89	6,98	9,00	7,06
-----------------	------------------	---------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510405503139415	ALBEL (GEOLAB)	40 MG/ML SUS CT FR PLAS AMB X 10 ML	6,87	5,39	7,81	6,13	8,28	6,50	8,33	6,54	8,38	6,58	8,48	6,65	8,59	6,74	8,70	6,83	8,81	6,91
-----------------	----------------	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL																					
510405506138411	ALBEL (GEOLAB)	40 MG/ML SUS CX 60 FR PLAS AMB X 10 ML	542,68	425,84	616,68	483,91	653,83	513,06	657,79	516,17	661,80	519,31	669,98	525,73	678,35	532,30	686,94	539,04	695,74	545,95	
510823020018103	BENZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR VD AMB X 10 ML	218,59	171,53	248,40	194,92	263,36	206,66	264,96	207,91	266,57	209,18	269,86	211,76	273,24	214,41	276,70	217,13	280,24	219,90	
506412050025403	MEBENIX (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 10 ML	6,98	5,48	7,93	6,22	8,41	6,60	8,46	6,64	8,51	6,68	8,62	6,76	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02	
510608802130311	ZENTEL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 10 ML	12,07	9,47	13,72	10,77	14,54	11,41	14,63	11,48	14,72	11,55	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	15,47	12,14	
506420110043907	MEBENIX (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	6,18	4,85	7,02	5,51	7,45	5,85	7,49	5,88	7,54	5,92	7,63	5,99	7,73	6,07	7,82	6,14	7,92	6,21	
528500205134117	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	5,44	4,27	6,18	4,85	6,55	5,14	6,59	5,17	6,63	5,20	6,72	5,27	6,80	5,34	6,89	5,41	6,97	5,47	
510800902131412	BENZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	4,37	3,43	4,97	3,90	5,27	4,14	5,30	4,16	5,33	4,18	5,40	4,24	5,46	4,28	5,53	4,34	5,60	4,39	
520700502137111	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	5,16	4,05	5,86	4,60	6,22	4,88	6,25	4,90	6,29	4,94	6,37	5,00	6,45	5,06	6,53	5,12	6,62	5,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL																					
520700605130411	ALBENTEL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	6,95	5,45	7,90	6,20	8,37	6,57	8,42	6,61	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82	8,80	6,91	8,91	6,99	
552919120100117	ALBENDAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	7,85	6,16	8,92	7,00	9,46	7,42	9,52	7,47	9,57	7,51	9,69	7,60	9,81	7,70	9,94	7,80	10,06	7,89	
500506302131417	PARASIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	9,75	7,65	11,08	8,69	11,75	9,22	11,82	9,28	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,50	9,81	
538814401138115	ALBENDAZOL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML + COP	6,93	5,44	7,88	6,18	8,35	6,55	8,40	6,59	8,45	6,63	8,56	6,72	8,66	6,79	8,77	6,88	8,88	6,97	
607023020086917	ALBENDAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML + COP	7,84	6,15	8,91	6,99	9,45	7,42	9,50	7,45	9,56	7,50	9,68	7,60	9,80	7,69	9,92	7,78	10,05	7,89	
507700801137110	ALBENDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	7,52	5,90	8,55	6,71	9,06	7,11	9,12	7,16	9,17	7,20	9,28	7,28	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,56	
541819120113107	ALBENDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML + COP	7,52	5,90	8,55	6,71	9,06	7,11	9,12	7,16	9,17	7,20	9,28	7,28	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,56	
520718060109906	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 10 ML (EMB. HOSP.)	605,40	475,06	687,95	539,83	729,40	572,36	733,82	575,83	738,29	579,34	747,41	586,49	756,75	593,82	766,33	601,34	776,15	609,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL

528500206130115	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	403,70	316,78	458,75	359,98	486,39	381,67	489,33	383,98	492,32	386,32	498,40	391,10	504,63	395,98	511,01	400,99	517,56	406,13
510800903111415	BENZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1	4,38	3,44	4,98	3,91	5,28	4,14	5,31	4,17	5,34	4,19	5,41	4,25	5,48	4,30	5,54	4,35	5,62	4,41
500506301119413	PARASIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 1	9,65	7,57	10,97	8,61	11,63	9,13	11,70	9,18	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	12,37	9,71
526116010096106	ALBENDAZOL (GERMED)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS OPC X 1	6,82	5,35	7,75	6,08	8,22	6,45	8,27	6,49	8,32	6,53	8,42	6,61	8,53	6,69	8,63	6,77	8,74	6,86
541818070087606	ALBENDAZOL (EMS)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS OPC X 1	7,02	5,51	7,98	6,26	8,46	6,64	8,51	6,68	8,56	6,72	8,67	6,80	8,78	6,89	8,89	6,98	9,00	7,06
538818002114411	MONOZOL (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS OPC X 1	9,80	7,69	11,14	8,74	11,81	9,27	11,88	9,32	11,95	9,38	12,10	9,50	12,25	9,61	12,41	9,74	12,56	9,85
528500201112119	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	5,55	4,36	6,31	4,95	6,69	5,25	6,73	5,28	6,77	5,31	6,85	5,37	6,94	5,45	7,03	5,52	7,12	5,59
528500208117116	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	93,21	73,14	105,92	83,12	112,30	88,12	112,98	88,66	113,67	89,20	115,07	90,29	116,51	91,42	117,99	92,59	119,50	93,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL																					
528515050127806	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	15,28	11,99	17,36	13,62	18,41	14,45	18,52	14,53	18,63	14,62	18,86	14,80	19,10	14,99	19,34	15,18	19,59	15,37	
528515050127906	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	25,63	20,11	29,13	22,86	30,88	24,23	31,07	24,38	31,26	24,53	31,64	24,83	32,04	25,14	32,44	25,46	32,86	25,79	
528522080182906	ALBENDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	1252,94	983,18	1423,80	1117,26	1509,57	1184,56	1518,71	1191,73	1527,98	1199,01	1546,84	1213,81	1566,18	1228,98	1586,00	1244,53	1606,33	1260,49	
510608803110312	ZENTEL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	10,82	8,49	12,30	9,65	13,04	10,23	13,12	10,30	13,20	10,36	13,36	10,48	13,53	10,62	13,70	10,75	13,87	10,88	
506416080031706	ALBENDAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	5,01	3,93	5,69	4,46	6,04	4,74	6,07	4,76	6,11	4,79	6,19	4,86	6,26	4,91	6,34	4,97	6,42	5,04	
525066603118116	ALBENDAZOL (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	5,40	4,24	6,14	4,82	6,51	5,11	6,55	5,14	6,59	5,17	6,67	5,23	6,75	5,30	6,84	5,37	6,92	5,43	
510422050187303	ALBEL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	5,45	4,28	6,19	4,86	6,57	5,16	6,61	5,19	6,65	5,22	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	
526217060014206	ALBENDAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	5,85	4,59	6,65	5,22	7,05	5,53	7,09	5,56	7,13	5,59	7,22	5,67	7,31	5,74	7,41	5,82	7,50	5,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL

510405502116411	ALBEL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07
510419010176506	ALBENDAZOL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	7,01	5,50	7,97	6,25	8,45	6,63	8,50	6,67	8,55	6,71	8,65	6,79	8,76	6,87	8,87	6,96	8,99	7,06
552919120100017	ALBENDAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	7,02	5,51	7,98	6,26	8,46	6,64	8,51	6,68	8,56	6,72	8,67	6,80	8,78	6,89	8,89	6,98	9,00	7,06
520700503117112	ALBENDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	6,56	5,15	7,45	5,85	7,90	6,20	7,95	6,24	8,00	6,28	8,10	6,36	8,20	6,43	8,30	6,51	8,41	6,60
526218050016006	ALBENDAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74
576720040061507	ALBENDAZOL (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	13,93	10,93	15,83	12,42	16,78	13,17	16,88	13,24	16,99	13,33	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,83	17,86	14,01
506417110034206	ALBENDAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	14,84	11,64	16,86	13,23	17,88	14,03	17,99	14,12	18,10	14,20	18,32	14,38	18,55	14,56	18,78	14,74	19,03	14,93
510422050187403	ALBEL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	16,36	12,84	18,59	14,59	19,71	15,47	19,83	15,56	19,95	15,65	20,20	15,85	20,45	16,05	20,71	16,25	20,97	16,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBENDAZOL																					
510415120116603	ALBEL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	18,14	14,23	20,61	16,17	21,86	17,15	21,99	17,26	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,26	18,25	
520717070108106	ALBENDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	19,65	15,42	22,33	17,52	23,67	18,57	23,82	18,69	23,96	18,80	24,26	19,04	24,56	19,27	24,87	19,51	25,19	19,77	
520717080108303	ALBENTEL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	19,65	15,42	22,33	17,52	23,67	18,57	23,82	18,69	23,96	18,80	24,26	19,04	24,56	19,27	24,87	19,51	25,19	19,77	
510419010176806	ALBENDAZOL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	
510419010176706	ALBENDAZOL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 300	2059,28	1615,92	2340,09	1836,27	2481,06	1946,89	2496,10	1958,69	2511,32	1970,63	2542,32	1994,96	2574,10	2019,90	2606,68	2045,46	2640,10	2071,69	
510419010176606	ALBENDAZOL (GEOLAB)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 5	33,51	26,30	38,08	29,88	40,37	31,68	40,62	31,87	40,87	32,07	41,37	32,46	41,89	32,87	42,42	33,29	42,96	33,71	
506420110044207	MEBENIX (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X1	7,49	5,88	8,51	6,68	9,02	7,08	9,08	7,13	9,13	7,16	9,25	7,26	9,36	7,34	9,48	7,44	9,60	7,53	

PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA																					
542922060001507	ALBUMINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	20 % SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML	2562,12	2010,50	2911,50	2284,65	3086,89	2422,28	3105,60	2436,96	3124,54	2451,83	3163,11	2482,09	3202,65	2513,12	3243,19	2544,93	3284,77	2577,56	
535319060003506	OCTALBIN (OCTAPHARMA BRASIL)	20 % SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML	3045,63	2389,91	3460,94	2715,80	3669,43	2879,40	3691,67	2896,85	3714,18	2914,52	3760,04	2950,50	3807,04	2987,38	3855,23	3025,20	3904,65	3063,98	
542922060001607	ALBUMINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	256,21	201,05	291,15	228,47	308,69	242,23	310,56	243,70	312,45	245,18	316,31	248,21	320,26	251,31	324,32	254,49	328,47	257,75	
535300301159317	OCTALBIN (OCTAPHARMA BRASIL)	20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	304,56	238,99	346,09	271,58	366,94	287,94	369,16	289,68	371,41	291,44	376,00	295,05	380,70	298,74	385,52	302,52	390,46	306,39	
5044400601154415	BLAUBIMAX (BLAU)	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS 50ML + EQP	297,32	233,31	337,86	265,12	358,22	281,10	360,39	282,80	362,59	284,53	367,06	288,03	371,65	291,63	376,35	295,32	381,18	299,11	
504416090059107	BLAUBIMAX (BLAU)	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	297,32	233,31	337,86	265,12	358,22	281,10	360,39	282,80	362,59	284,53	367,06	288,03	371,65	291,63	376,35	295,32	381,18	299,11	
504416090059007	BLAUBIMAX (BLAU)	20 % SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	2973,41	2333,23	3378,88	2651,41	3582,42	2811,12	3604,13	2828,16	3626,11	2845,41	3670,88	2880,54	3716,76	2916,54	3763,81	2953,46	3812,06	2991,32	
504416090058907	BLAUBIMAX (BLAU)	20 % SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 50 ML	29734,19	23332,42	33788,86	26514,12	35824,32	28111,34	36041,44	28281,72	36261,20	28454,16	36708,88	28805,46	37167,74	29165,53	37638,22	29534,71	38120,75	29913,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA																					
501121010034817	ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL (TAKEDA PHARMA .)	20 PCC SOL INJ BOLSA PLÁSTICA X 50 ML	324,76	254,84	369,05	289,59	391,28	307,04	393,65	308,90	396,05	310,78	400,94	314,62	405,95	318,55	411,09	322,58	416,36	326,72	
501121010034917	ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL (TAKEDA PHARMA .)	20 PCC SOL INJ CX 24 BOLSA PLÁSTICA X 50 ML	7794,22	6116,12	8857,07	6950,14	9390,62	7368,82	9447,54	7413,49	9505,14	7458,68	9622,49	7550,77	9742,78	7645,16	9866,10	7741,93	9992,59	7841,19	
539400201159410	VIALEBEX (LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	20 PCC SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS X 50 ML	260,20	204,18	295,68	232,02	313,49	246,00	315,39	247,49	317,32	249,00	321,23	252,07	325,25	255,22	329,37	258,46	333,59	261,77	
524614020001804	ALBIOMIN (BIOTEST)	200 G/L SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 100 ML	591,01	463,77	671,60	527,00	712,06	558,75	716,38	562,14	720,74	565,56	729,64	572,55	738,76	579,70	748,11	587,04	757,70	594,57	
524614020001704	ALBIOMIN (BIOTEST)	200 G/L SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	290,37	227,85	329,97	258,93	349,84	274,52	351,96	276,18	354,11	277,87	358,48	281,30	362,96	284,81	367,56	288,42	372,27	292,12	
504416090059407	ALBUMAX (BLAU)	200 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 50ML	290,04	227,59	329,59	258,63	349,45	274,21	351,56	275,87	353,71	277,56	358,07	280,98	362,55	284,49	367,14	288,09	371,85	291,79	
502618070008007	BERIBUMIN (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	239,41	187,87	272,06	213,49	288,45	226,35	290,19	227,71	291,96	229,10	295,57	231,93	299,26	234,83	303,05	237,80	306,94	240,86	
504416090059507	ALBUMAX (BLAU)	200 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 50 ML	2900,39	2275,94	3295,90	2586,29	3494,44	2742,09	3515,62	2758,71	3537,06	2775,53	3580,73	2809,80	3625,49	2844,92	3671,38	2880,93	3718,45	2917,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA

502601804153413	ALBUREX 20 (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200G/L SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50ML	239,49	187,93	272,15	213,56	288,54	226,42	290,29	227,79	292,06	229,18	295,67	232,01	299,36	234,91	303,15	237,88	307,04	240,93
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ALCAFTADINA

501012030011902	LASTACFT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 3 ML	44,50	34,92	51,42	40,35	54,99	43,15	55,37	43,45	55,76	43,75	56,56	44,38	57,38	45,03	58,22	45,69	59,09	46,37
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL POLIVINÍLICO;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

501006502131317	FRESH CLEAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1,2 MG/ML + 14,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	13,69	10,74	15,82	12,41	16,92	13,28	17,04	13,37	17,16	13,47	17,40	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	18,18	14,27
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO

532902702114411	MINUSORB (UCI - FARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	93,67	73,50																
-----------------	------------------------	------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

541717090016303	ENDROSTAN (CELLERA)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	37,28	29,25																
-----------------	---------------------	---------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

541718070019406	ALENDRONATO DE SÓDIO (CELLERA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	42,29	33,18																
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO

532902703110418	MINUSORB (UCI - FARMA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	55,29	43,39																
508017100119806	ALENDRONATO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4	24,31	19,08																
552919120094817	ALENDRONATO DE SODIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	70 MG COM CT BL AL/AL X 4	102,81	80,68																
506419070037306	ALENDRONATO DE SÓDIO (CIMED INDUSTRIA S.A)	70 MG COM CT ENV AL E POLIET X 4	22,74	17,84																
526219070017506	ALENDRONATO DE SÓDIO (1FARMA INDUSTRIA)	70 MG COM CT ENV AL E POLIET X 4	22,74	17,84																
511516301117418	BONEPREV (SANDOZ DO BRASIL)	70 MG COM REV CT BL AL AL X 4	11,79	9,25																
526519120094107	ALENDRONATO DE SÓDIO (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	70 MG COM REV CT BL AL/AL X 4	12,02	9,43																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO

511516202119110	ALENDRONATO DE SÓDIO (SANDOZ DO BRASIL)	70 MG COM REV CT BL AL/AL X 4	42,73	33,53																
511516201112112	ALENDRONATO DE SÓDIO (SANDOZ DO BRASIL)	70 MG COM REV CT BL AL/AL X 8	18,77	14,73																

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO

510015030041306	ALENDRONATO DE SODIO (FURP)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 70	1799,21	1411,84	1604,37	1701,01	1711,32	1721,76	1743,02	1764,80	1787,14	1810,05
607023020086517	ALENDRONATO DE SÓDIO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	125,35	98,36								
510015030041206	ALENDRONATO DE SODIO (FURP)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	308,38	241,99	274,98	291,55	293,31	295,10	298,75	302,49	306,31	310,24
507731501119419	ALENDRONATO DE SÓDIO (EMS)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	51,41	40,34								
526122302112119	ALENDRONATO DE SÓDIO (GERMED)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	105,17	82,53								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO

507731502115115	ALENDRONATO DE SÓDIO (EMS)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	112,57	88,33																
538812070043706	ALENDRONATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	118,59	93,06																
607023020086417	ALENDRONATO DE SÓDIO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	41,79	32,79																
531602805114418	OSTEOFORM (EMS SIGMA PHARMA)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	43,91	34,46																
538800402110419	BONAGRAN (LEGRAND PHARMA)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	61,41	48,19																
531602806110416	OSTEOFORM (EMS SIGMA PHARMA)	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 8	87,82	68,91																
533021110076406	ALENDRONATO DE SÓDIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	70 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	27,77	21,79																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO

504613110018206	ALENDRONATO DE SÓDIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	102,82	80,68																
514007101114410	ENDROSTAN (CELLERA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	42,29	33,18																
520714060091604	OSTRAZIL (TEUTO BRASILEIRO)	70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4	40,94	32,13																
520714060091306	ALENDRONATO DE SODIO (TEUTO BRASILEIRO)	70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4	40,94	32,13																
500513120053303	LEDAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	70 MG COM CT BL AL/AL X 4	102,82	80,68																
540813100000404	OSTELOX (MELCON DO BRASIL)	70 MG COM CT BL AL/AL X 4	21,84	17,14																
517115050014004	OSTEOFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	70 MG COM CT ENV AL E POLIET X 4	43,32	33,99																
517115050014204	OSTEOFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	70 MG COM CX ENV AL E POLIET X 300	1630,10	1279,14																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO

533018080067517	BONALEN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	70 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 4	43,96	34,50																
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

524801804115417	OSTENAN (MARJAN E COMÉRCIO)	70 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	89,49	70,22																
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SÓDIO;COLECALCIFEROL

525503502119315	FOSAMAX D (ORGANON .)	70 MG/5600 UI COM CT BL AL AL X 4	127,33	99,92	144,69	113,54	153,41	120,38	154,34	121,11	155,28	121,85	157,20	123,36	159,16	124,89	161,18	126,48	163,24	128,09
-----------------	-----------------------	-----------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ALENDRONATO SÓDICO TRIHIDRATADO

509000406118415	ALENDIL (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	112,04	87,92																
-----------------	------------------------	-----------------------------------	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

509000407114413	ALENDIL (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	167,79	131,66																
-----------------	------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ALENTUZUMABE

576720030060017	LEMTRADA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS	37866,44	29713,80																
-----------------	----------------------------	--	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA1ANTITRIPSINA

510900702159311	TRYPSONE (GRIFOLS BRASIL)	1,0 G PO LIOF INJ CX + DIL X 50 ML + KIT INFUS	1682,75	1320,45	1912,22	1500,52	2027,41	1590,91	2039,70	1600,55	2052,13	1610,31	2077,47	1630,19	2103,44	1650,57	2130,06	1671,46	2157,37	1692,89
502612090006104	ZEMAIRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 20 ML + DISP TRANSF	1608,31	1262,04	1827,63	1434,14	1937,72	1520,53	1949,47	1529,75	1961,35	1539,07	1985,57	1558,08	2010,39	1577,55	2035,84	1597,52	2061,94	1618,01
502618080008207	ZEMAIRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 20 ML + DISP TRANSF COM FILTRO	1608,31	1262,04	1827,63	1434,14	1937,72	1520,53	1949,47	1529,75	1961,35	1539,07	1985,57	1558,08	2010,39	1577,55	2035,84	1597,52	2061,94	1618,01
527600401158415	VENTIA (PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS)	1000 MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML + AGULHA COM FILTRO	1471,18	1154,43	1671,80	1311,86	1772,51	1390,89	1783,25	1399,32	1794,12	1407,85	1816,27	1425,23	1838,98	1443,05	1862,25	1461,31	1886,13	1480,05
510918100005307	PROLASTIN-C (GRIFOLS BRASIL)	1G PÓ LIOF INJ IV CX FA VD TRANS + DIL X 20 ML	1682,75	1320,45	1912,22	1500,52	2027,41	1590,91	2039,70	1600,55	2052,13	1610,31	2077,47	1630,19	2103,44	1650,57	2130,06	1671,46	2157,37	1692,89

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-ALBUTREPENONACOGUE

502619030008707	IDELVION (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	8874,49	6963,81	10255,25	8047,29	10966,46	8605,38	11043,05	8665,48	11120,72	8726,43	11279,41	8850,95	11442,69	8979,08	11610,78	9110,98	11783,89	9246,82
502619030008807	IDELVION (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	2000 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	17748,95	13927,60	20510,47	16094,57	21932,87	17210,72	22086,07	17330,94	22241,40	17452,83	22558,77	17701,87	22885,34	17958,13	23221,52	18221,93	23567,75	18493,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-ALBUTREPENONACOGUE

502619030008507	IDELVION (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	2218,62	1740,95	2563,81	2011,82	2741,61	2151,34	2760,76	2166,37	2780,18	2181,61	2819,85	2212,74	2860,67	2244,77	2902,69	2277,74	2945,97	2311,70
502619030008607	IDELVION (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	4437,24	3481,90	5127,62	4023,64	5483,22	4302,68	5521,52	4332,74	5560,35	4363,21	5639,70	4425,47	5721,34	4489,54	5805,38	4555,48	5891,94	4623,41

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-ALGLICOSIDASE

576720050065717	MYOZYME (SANOFI MEDLEY .)	50 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS ** CAP **	2012,73	1579,39	2287,19	1794,76	2424,98	1902,88	2439,67	1914,41	2454,55	1926,09	2484,85	1949,86	2515,91	1974,23	2547,76	1999,23	2580,42	2024,86
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-ASFOTASE

565518120000501	STRENSIQ (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ SC CT 12 FA VD TRANS X 0,8 ML	289788,46	227397,00	334876,07	262777,25	358099,71	281000,84	360600,88	282963,51	363137,11	284953,69	368318,81	289019,77	373650,63	293203,65	379139,52	297510,78	384792,42	301946,61
565518120000201	STRENSIQ (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ SC CT 12 FA VD TRANS X 0,45 ML	65202,39	51164,32	75347,10	59124,87	80572,42	63225,18	81135,18	63666,78	81705,83	64114,56	82871,72	65029,44	84071,37	65970,80	85306,37	66939,91	86578,28	67937,98
565518120000301	STRENSIQ (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ SC CT 12 FA VD TRANS X 0,7 ML	101425,96	79588,95	117206,62	91972,03	125334,90	98350,30	126210,31	99037,23	127097,99	99733,79	128911,58	101156,92	130777,72	102621,28	132698,83	104128,77	134677,35	105681,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-ASFOTASE

565518120000401	STRENSIQ (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ SC CT 12 FA VD TRANS X 1 ML	144894,22	113698,49	167438,02	131388,61	179049,84	140500,41	180300,43	141481,75	181568,54	142476,83	184159,39	144509,87	186825,30	146601,81	189569,74	148755,37	192396,20	150973,30
-----------------	---	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFA-AVALGLICOSIDASE

576722040097702	NEXVIAZYME (SANOFI MEDLEY .)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	4508,50	3537,82	5209,97	4088,26	5571,28	4371,78	5610,19	4402,32	5649,65	4433,28	5730,27	4496,54	5813,22	4561,63	5898,61	4628,64	5986,56	4697,65
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFACALCIDOL

531614050073803	SIGMACALCIDOL (EMS SIGMA PHARMA)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	77,87	61,10																
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

531614050073903	SIGMACALCIDOL (EMS SIGMA PHARMA)	1,00 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	196,81	154,44																
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ALFACERLIPONASE

542418120000201	BRINEURA (BIOMARIN BRASIL)	30 MG/ML SOL INFUS IT CT 2 FA VD TRANS X 5 ML + FA VD SOL LAV X 5 ML	134384,35	105451,40	155292,94	121858,37	166062,50	130309,24	167222,38	131219,40	168398,51	132142,31	170801,43	134027,88	173273,97	135968,08	175819,35	137965,44	178440,78	140022,48
-----------------	----------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFACORIFOLITROPINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFACORIFOLITROPINA

527304702157314	ELONVA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MCG SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1253,08	983,29	1423,96	1117,38	1509,73	1184,69	1518,88	1191,86	1528,15	1199,14	1547,01	1213,94	1566,35	1229,11	1586,18	1244,68	1606,51	1260,63
-----------------	--------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525522060023517	ELONVA (ORGANON .)	100 MCG SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1253,08	983,29	1423,96	1117,38	1509,73	1184,69	1518,88	1191,86	1528,15	1199,14	1547,01	1213,94	1566,35	1229,11	1586,18	1244,68	1606,51	1260,63
-----------------	--------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

527304701150316	ELONVA (MERCK SHARP & DOHME .)	150 MCG SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1712,40	1343,72	1945,91	1526,96	2063,13	1618,94	2075,64	1628,76	2088,29	1638,68	2114,07	1658,91	2140,50	1679,65	2167,60	1700,92	2195,38	1722,71
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525522060023417	ELONVA (ORGANON .)	150 MCG SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1712,40	1343,72	1945,91	1526,96	2063,13	1618,94	2075,64	1628,76	2088,29	1638,68	2114,07	1658,91	2140,50	1679,65	2167,60	1700,92	2195,38	1722,71
-----------------	--------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFACORIOGONADOTROPINA

525413070044403	OVIDREL (MERCK)	250 MCG SOL INJ CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 0,5 ML	345,14	270,83	392,20	307,76	415,83	326,30	418,35	328,28	420,90	330,28	426,10	334,36	431,43	338,54	436,89	342,83	442,49	347,22
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFADAMOCTOCOGUE PEGOL

538920060031307	JIVI (BAYER)	1000 UI PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + SER VD TRANS PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	2362,11	1853,55	2684,22	2106,31	2845,92	2233,19	2863,16	2246,72	2880,62	2260,42	2916,19	2288,34	2952,64	2316,94	2990,01	2346,26	3028,35	2376,35
-----------------	--------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538920060031407	JIVI (BAYER)	2000 UI PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + SER VD TRANS PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	4902,84	3847,26	5571,41	4371,89	5907,03	4635,25	5942,84	4663,35	5979,07	4691,78	6052,89	4749,70	6128,55	4809,07	6206,13	4869,95	6285,69	4932,38
-----------------	--------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFADAMOCTOCOGUE PEGOL

538920060031507	JIVI (BAYER)	3000 UI PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + SER VD TRANS PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	7354,26	5770,89	8357,12	6557,83	8860,55	6952,87	8914,25	6995,01	8968,61	7037,67	9079,33	7124,55	9192,83	7213,61	9309,19	7304,92	9428,54	7398,58
538920060031207	JIVI (BAYER)	500 UI PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + SER VD TRANS PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	1163,41	912,93	1322,06	1037,42	1401,70	1099,91	1410,19	1106,58	1418,79	1113,32	1436,31	1127,07	1454,26	1141,16	1472,67	1155,60	1491,55	1170,42

PRINCÍPIO ATIVO: ALFADARBEPOETINA

544115100001017	ARANESP (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	100 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 0,3 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	229,84	180,36	265,60	208,42	284,02	222,87	286,00	224,42	288,02	226,01	292,12	229,23	296,35	232,55	300,71	235,97	305,19	239,48
544115100002617	ARANESP (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	500 MCG/ML SOL INJ IV/SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,3 ML + AGUL + DISP	1149,00	901,62	1327,77	1041,90	1419,85	1114,16	1429,77	1121,94	1439,82	1129,83	1460,37	1145,95	1481,51	1162,54	1503,27	1179,62	1525,69	1197,21
544115100002717	ARANESP (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	500 MCG/ML SOL INJ IV/SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML + AGUL + DISP	2031,97	1594,49	2348,12	1842,57	2510,96	1970,35	2528,50	1984,11	2546,28	1998,07	2582,62	2026,58	2620,00	2055,91	2658,49	2086,12	2698,13	2117,22
544115100002817	ARANESP (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	500 MCG/ML SOL INJ IV/SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + AGUL + DISP	3386,62	2657,48	3913,54	3070,95	4184,94	3283,92	4214,17	3306,86	4243,81	3330,12	4304,37	3377,64	4366,68	3426,53	4430,82	3476,86	4496,89	3528,71

PRINCÍPIO ATIVO: ALFADORNASE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFADORNASE

529204301157318	PULMOZYME (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 MG/ML SOL P/ INALACAO CX 6 AMP PLAS X 2,5 ML ** CAP **	1276,68	1001,81																
-----------------	--	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEFMOROCTOCOGUE

538318010002507	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	1000 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	2877,86	2258,26	3270,30	2566,20	3467,30	2720,79	3488,31	2737,28	3509,58	2753,97	3552,91	2787,97	3597,33	2822,83	3642,86	2858,55	3689,56	2895,20
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720070080017	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	1000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	3518,03	2760,60	3997,76	3137,04	4238,59	3326,02	4264,28	3346,18	4290,28	3366,58	4343,25	3408,15	4397,54	3450,75	4453,20	3494,43	4510,29	3539,22
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538318010002607	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	1500 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	4316,79	3387,39	4905,44	3849,30	5200,95	4081,19	5232,47	4105,92	5264,38	4130,96	5329,37	4181,96	5395,99	4234,23	5464,29	4287,83	5534,34	4342,80
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720070080117	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	1500 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	5277,03	4140,89	5996,63	4705,56	6357,87	4989,02	6396,40	5019,26	6435,40	5049,86	6514,85	5112,20	6596,29	5176,11	6679,79	5241,63	6765,42	5308,82
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538318010002707	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	2000 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	5755,74	4516,53	6540,62	5132,42	6934,62	5441,60	6976,65	5474,58	7019,19	5507,96	7105,85	5575,96	7194,68	5645,67	7285,75	5717,13	7379,15	5790,42
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720070080217	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	2000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	7036,06	5521,20	7995,53	6274,09	8477,18	6652,04	8528,56	6692,36	8580,56	6733,17	8686,49	6816,29	8795,08	6901,50	8906,41	6988,86	9020,59	7078,46
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEFMOROCTOCOGUE

538318010002207	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	250 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	719,46	564,56	817,57	641,55	866,82	680,19	872,07	684,31	877,39	688,49	888,22	696,99	899,33	705,71	910,71	714,63	922,38	723,79
576720070079717	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	250 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	879,51	690,15	999,44	784,26	1059,65	831,51	1066,07	836,54	1072,57	841,65	1085,81	852,03	1099,39	862,69	1113,30	873,61	1127,58	884,81
538318010002807	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	3000 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	8633,59	6774,78	9810,90	7698,61	10401,91	8162,38	10464,96	8211,86	10528,77	8261,93	10658,75	8363,92	10791,99	8468,48	10928,60	8575,67	11068,70	8685,61
576720070080317	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	3000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	10554,08	8281,79	11993,28	9411,13	12715,76	9978,06	12792,82	10038,53	12870,83	10099,74	13029,73	10224,43	13192,60	10352,23	13359,60	10483,28	13530,87	10617,67
538318010002307	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	500 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	1438,94	1129,14	1635,16	1283,11	1733,66	1360,40	1744,17	1368,65	1754,80	1376,99	1776,47	1394,00	1798,68	1411,43	1821,44	1429,28	1844,79	1447,61
576720070079817	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	500 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	1759,01	1380,30	1998,88	1568,52	2119,29	1663,01	2132,13	1673,08	2145,13	1683,28	2171,62	1704,07	2198,76	1725,37	2226,60	1747,21	2255,14	1769,61
538318010002407	ELOCTATE (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	750 UI PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENC DIL X 3 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + 1 GAZE	2158,40	1693,70	2452,73	1924,66	2600,48	2040,60	2616,24	2052,96	2632,19	2065,48	2664,69	2090,98	2698,00	2117,12	2732,15	2143,92	2767,18	2171,41
576720070079917	ELOCTATE (SANOFI MEDLEY .)	750 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 3 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	2638,53	2070,45	2998,33	2352,79	3178,95	2494,52	3198,22	2509,64	3217,72	2524,95	3257,44	2556,11	3298,16	2588,07	3339,91	2620,83	3382,73	2654,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEFTRENONACOGUE

576720070079317	ELPROLIX (SANOFI MEDLEY .)	1000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	5150,34	4041,47	5852,66	4592,58	6205,23	4869,24	6242,84	4898,76	6280,90	4928,62	6358,44	4989,47	6437,93	5051,84	6519,42	5115,79	6603,00	5181,37
576720070079417	ELPROLIX (SANOFI MEDLEY .)	2000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	10300,73	8082,98	11705,38	9185,21	12410,52	9738,54	12485,73	9797,55	12561,86	9857,29	12716,95	9978,99	12875,91	10103,73	13038,90	10231,62	13206,06	10362,80
576720070079117	ELPROLIX (SANOFI MEDLEY .)	250 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	1287,58	1010,36	1463,16	1148,14	1551,30	1217,31	1560,70	1224,68	1570,22	1232,15	1589,61	1247,37	1609,48	1262,96	1629,85	1278,94	1650,74	1295,33
576720070079517	ELPROLIX (SANOFI MEDLEY .)	3000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	15451,09	12124,47	17558,06	13777,81	18615,77	14607,79	18728,59	14696,32	18842,79	14785,94	19075,42	14968,48	19313,86	15155,59	19558,35	15347,44	19809,09	15544,19
576720070079217	ELPROLIX (SANOFI MEDLEY .)	500 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML + ADAPT + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 2 CURATIVOS + GAZE	2575,19	2020,75	2926,35	2296,31	3102,64	2434,64	3121,44	2449,39	3140,48	2464,34	3179,25	2494,76	3218,99	2525,94	3259,73	2557,91	3301,52	2590,70

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAELOSULFASE

542417020000102	VIMIZIM (BIOMARIN BRASIL)	5 MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	4222,27	3313,22	4879,20	3828,71	5217,58	4094,24	5254,02	4122,83	5290,97	4151,82	5366,47	4211,07	5444,16	4272,03	5524,13	4334,78	5606,49	4399,41
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

552919040076217	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 1 ML ** CAP **	41,30	32,41																
552919040075717	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML ** CAP **	41,30	32,41																
552919040076117	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 1 ML ** CAP **	465,41	365,21																
541916020006303	ALFAEPOETINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	10.000 UI SOL INJ IV/SC CT 10 FA VD TRANS X 1 ML ** CAP **	920,31	722,17	820,65	870,08	875,36	880,69	891,57	902,71	914,14	925,85								
514500608158417	EPREX (JANSSEN-CILAG)	1000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML + 1 DISPOSITIVO ** CAP **	255,29	200,33																
504418050065906	ALFAEPOETINA (BLAU)	1000 UI/ML SOL INJ CT12 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	591,94	464,50																
504401910150412	ERITROMAX (BLAU)	1000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	604,31	474,20																
504412405150414	ALFAEPOETINA (BLAU)	1000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	604,31	474,20																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504401909152415	ERITROMAX (BLAU)	1000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	85,55	67,13																
504412406157412	ALFAEPOETINA (BLAU)	1000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	57,51	45,13																
514500612155419	EPREX (JANSSEN-CILAG)	10000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 1,0 ML + 1 DISPOSITIVO ** CAP **	2315,99	1817,36																
504420110067507	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	5614,84	4405,96																
504401945159416	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 0,3 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	66,19	51,94																
504401946155414	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 0,4 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	99,69	78,23																
504401947151412	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	570,48	447,66																
504401948158410	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 0,3 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	794,87	623,73																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504401949154419	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 0,4 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	1197,68	939,82																
504401950152416	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	5714,89	4484,47																
504401917155411	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH X 1 ML ** CAP **	570,48	447,66																
504412416152413	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	523,39	410,70																
504401920156413	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	5714,89	4484,47																
504412415156415	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	5714,89	4484,47																
504401919158416	ERITROMAX (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	570,48	447,66																
539500104155410	ERITROPIETINA (CHRON EPIGEN E COMÉRCIO)	10000 UI/ML SOL INJ IV/SC CT 20 FA VD TRANS X 1 ML	5980,19	4692,66	6795,67	5332,56	7205,05	5653,80	7248,71	5688,06	7292,91	5722,75	7382,95	5793,40	7475,24	5865,82	7569,86	5940,07	7666,91	6016,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

552919040075817	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML ** CAP **	82,59	64,81																
504417070063607	ERITROMAX (BLAU)	2000 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL X 1 ML ** CAP **	119,36	93,66																
514500609154415	EPREX (JANSSEN-CILAG)	2000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML + 1 DISPOSITIVO ** CAP **	418,94	328,74																
541912100001704	ALFAEPOETINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	2000 UI SOL INJ IV/SC CT 10 FA VD TRANS X 1 ML	262,58	206,05		234,15		248,25		249,75		251,28		254,38	328,23	257,56	332,38	260,82	336,64	264,16
504401951159414	ERITROMAX (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	47,01	36,89	53,42	41,92	56,64	44,45	56,98	44,71	57,33	44,99	58,04	45,54	58,76	46,11	59,51	46,70	60,27	47,29
504418050066006	ALFAEPOETINA (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CT 12 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	1257,96	987,12																
504401952155412	ERITROMAX (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	565,07	443,41	642,13	503,88	680,81	534,23	684,93	537,46	689,11	540,74	697,62	547,42	706,34	554,27	715,28	561,28	724,45	568,48
504401914156415	ERITROMAX (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	1550,84	1216,94																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504412423159411	ALFAEPOETINA (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	1284,24	1007,74																
504401913151411	ERITROMAX (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	127,63	100,15																
504416030054703	ALFAEPOETINA (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	106,98	83,95																
539500107154415	ERITROPOIETINA (CHRON EPIGEN E COMÉRCIO)	2000 UI/ML SOL INJ IV/SC CT 20 FA VD TRANS X 1 ML	1222,55	959,33	1389,26	1090,15	1472,95	1155,82	1481,88	1162,83	1490,91	1169,92	1509,32	1184,36	1528,19	1199,17	1547,53	1214,35	1567,37	1229,91
552919040075917	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML ** CAP **	123,91	97,23																
514500610152412	EPREX (JANSSEN-CILAG)	3000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,3 ML + 1 DISPOSITIVO ** CAP **	594,15	466,23																
504418050066106	ALFAEPOETINA (BLAU)	3000 UI/ML SOL INJ CT 12 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	1467,25	1151,35																
504402004153415	ERITROMAX (BLAU)	3000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	143,45	112,57																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504412443151414	ALFAEPOETINA (BLAU)	3000 UI/ML SOL INJ CX 1 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	124,81	97,94																
504412444156411	ALFAEPOETINA (BLAU)	3000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	1497,91	1175,41																
504402005151416	ERITROMAX (BLAU)	3000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	1721,63	1350,96																
539500111151417	ERITROPOIETINA (CHRON EPIGEN E COMÉRCIO)	3000 UI/ML SOL INJ IV/SC CT 20 FA VD TRANS X 1 ML	1426,32	1119,23	1620,82	1271,86	1718,46	1348,48	1728,87	1356,64	1739,41	1364,91	1760,89	1381,77	1782,90	1399,04	1805,47	1416,75	1828,61	1434,91
552919040076017	HEMAX ERITRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML ** CAP **	144,26	113,20																
504417070063707	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL X 1 ML ** CAP **	200,58	157,40																
514500611159410	EPREX (JANSSEN-CILAG)	4000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,4 ML + 1 DISPOSITIVO ** CAP **	818,15	642,00																
541912100001804	ALFAEPOETINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	4000 UI SOL INJ IV/SC CT 10 FA VD TRANS X 1 ML	491,34	385,55		438,13		464,53		467,34		470,19		475,99	614,18	481,95	621,95	488,04	629,92	494,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504401953151410	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	70,13	55,03	79,69	62,53	84,49	66,30	85,01	66,71	85,52	67,11	86,58	67,94	87,66	68,79	88,77	69,66	89,91	70,55
504401955154417	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	196,36	154,08	223,14	175,10	236,58	185,64	238,01	186,77	239,46	187,90	242,42	190,23	245,45	192,60	248,56	195,05	251,74	197,54
504418050066206	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 12 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	2143,72	1682,18																
504401956150415	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	842,62	661,20	957,52	751,37	1015,20	796,63	1021,36	801,46	1027,59	806,35	1040,27	816,30	1053,28	826,51	1066,61	836,97	1080,28	847,70
504401954158419	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	2356,51	1849,15	2677,85	2101,31	2839,17	2227,90	2856,38	2241,40	2873,79	2255,06	2909,27	2282,90	2945,64	2311,44	2982,92	2340,70	3021,17	2370,71
504401911157410	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH X 0,5 ML ** CAP **	70,13	55,03																
504401904150414	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH X 1 ML ** CAP **	216,05	169,53																
504401916159411	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	2514,96	1973,49																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPOETINA

504412437151416	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 1 ML ** CAP **	2188,53	1717,34																
504401915152413	ERITROMAX (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	216,95	170,24																
504412438156411	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML ** CAP **	182,35	143,09																
539500115157411	ERITROPOIETINA (CHRON EPIGEN E COMÉRCIO)	4000 UI/ML SOL INJ IV/SC CT 20 FA VD TRANS X 1 ML	2083,74	1635,11	2367,89	1858,08	2510,53	1970,01	2525,75	1981,96	2541,15	1994,04	2572,52	2018,66	2604,68	2043,89	2637,65	2069,76	2671,46	2096,29
514500613151417	EPREX (JANSSEN-CILAG)	40000 UI SOL INJ CT SER PREENCHIDA X 1,0 ML + 1 DISPOSITIVO	1412,16	1108,12	1604,73	1259,23	1701,40	1335,09	1711,71	1343,18	1722,15	1351,37	1743,41	1368,05	1765,20	1385,15	1787,54	1402,68	1810,46	1420,67
504401957157413	ERITROMAX (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	1412,15	1108,11	1604,72	1259,22	1701,39	1335,08	1711,70	1343,17	1722,13	1351,35	1743,40	1368,05	1765,19	1385,15	1787,53	1402,67	1810,45	1420,66
504412440150417	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA X 1 ML	1412,15	1108,11	1604,72	1259,22	1701,39	1335,08	1711,70	1343,17	1722,13	1351,35	1743,40	1368,05	1765,19	1385,15	1787,53	1402,67	1810,45	1420,66
504401958153411	ERITROMAX (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH X 1 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	16946,00	13297,53	19256,82	15110,83	20416,86	16021,11	20540,60	16118,21	20665,85	16216,49	20920,99	16416,70	21182,50	16621,91	21450,64	16832,32	21725,64	17048,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAEPTACOGUE ATIVADO

526601504157414	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1 MG (50 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + FR VD TRANS DIL X 1,1 ML	3804,86	2985,67	4323,71	3392,82	4584,17	3597,20	4611,95	3619,00	4640,07	3641,06	4697,36	3686,02	4756,08	3732,10	4816,28	3779,34	4878,02	3827,78
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526617110008407	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1 MG (50 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 1 ML	3804,86	2985,67	4323,71	3392,82	4584,17	3597,20	4611,95	3619,00	4640,07	3641,06	4697,36	3686,02	4756,08	3732,10	4816,28	3779,34	4878,02	3827,78
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526601505153412	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	2 MG (100 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + FR VD TRANS DIL X 2,1 ML	7609,74	5971,36	8647,43	6785,64	9168,36	7194,41	9223,93	7238,02	9280,17	7282,15	9394,74	7372,05	9512,18	7464,21	9632,58	7558,68	9756,07	7655,59
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526617110008507	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	2 MG (100 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 2 ML	7609,74	5971,36	8647,43	6785,64	9168,36	7194,41	9223,93	7238,02	9280,17	7282,15	9394,74	7372,05	9512,18	7464,21	9632,58	7558,68	9756,07	7655,59
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526601506151413	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	5 MG (250 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + FR VD TRANS DIL X 5,2 ML	19025,27	14929,13	21619,63	16964,92	22922,01	17986,90	23060,93	18095,91	23201,55	18206,26	23487,99	18431,03	23781,59	18661,41	24082,62	18897,63	24391,37	19139,91
-----------------	------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526617110008607	NOVOSEVEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	5 MG (250 KUI) PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 5 ML	19024,70	14928,68	21618,98	16964,41	22921,32	17986,36	23060,24	18095,37	23200,85	18205,71	23487,29	18430,48	23780,88	18660,86	24081,90	18897,07	24390,64	19139,34
-----------------	------------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAESTRADIOL

519513090021606	ALFAESTRADIOL (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	0,25 MG/ML SOL CAP CT FR APLIC PLAS OPC X 100 ML	88,97	69,81	102,81	80,68	109,94	86,27	110,71	86,87	111,49	87,49	113,08	88,73	114,72	90,02	116,40	91,34	118,14	92,70
-----------------	--	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAESTRADIOL

504119010066017	ALOXEZ (BIOLAB SANUS)	0,25 MG/ML SOL CAP CT FR PLAS OPC X 100ML + APLIC (**)	119,25	93,58	137,80	108,13	147,36	115,63	148,39	116,44	149,43	117,26	151,57	118,94	153,76	120,66	156,02	122,43	158,34	124,25
519513070020904	ALOXEZ (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	0,25 MG/ML SOL CAP CT FR PLAS OPC X 100ML + APLIC	136,16	106,84	157,34	123,46	168,26	132,03	169,43	132,95	170,62	133,88	173,06	135,80	175,56	137,76	178,14	139,79	180,80	141,87
504121080071504	ALFAESTRADIOL (BIOLAB SANUS)	0,25 MG/ML SOL CAP CT FR PLAS OPC X 100ML + APLIC	88,99	69,83	102,84	80,70	109,97	86,29	110,74	86,90	111,51	87,50	113,11	88,76	114,74	90,04	116,43	91,36	118,16	92,72
523717100036204	TEGAN (LIBBS)	0,25 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 100 ML + APLIC	136,87	107,40	158,17	124,12	169,13	132,72	170,32	133,65	171,51	134,58	173,96	136,51	176,48	138,48	179,07	140,52	181,74	142,61
510100201171316	AVICIS (GALDERMA BRASIL)	0,25 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 100 ML + APLIC	136,90	107,43	158,20	124,14	169,17	132,75	170,35	133,67	171,55	134,62	174,00	136,54	176,52	138,52	179,11	140,55	181,78	142,64

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAFOLITROPINA

525413010043803	GONAL F (MERCK)	300 UI (22 MCG) SOL INJ SC CT CAN APLIC CARVD TRANS X 0,5 ML	741,48	581,84	842,59	661,18	893,35	701,01	898,76	705,26	904,24	709,56	915,41	718,32	926,85	727,30	938,58	736,50	950,62	745,95
525413010043903	GONAL F (MERCK)	450 UI (33 MCG) SOL INJ SC CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 0,75 ML	1112,26	872,79	1263,93	991,81	1340,07	1051,55	1348,19	1057,92	1356,41	1064,37	1373,16	1077,52	1390,33	1090,99	1407,92	1104,79	1425,97	1118,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAFOLITROPINA

525413010044003	GONAL F (MERCK)	900 UI (66 MCG) SOL INJ SC CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 1,5 ML	2224,50	1745,57	2527,84	1983,60	2680,12	2103,09	2696,36	2115,83	2712,80	2128,73	2746,30	2155,02	2780,63	2181,96	2815,82	2209,57	2851,92	2237,90
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAGALSIDASE

501121010034717	REPLAGAL (TAKEDA PHARMA .)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 3,5 ML	6180,03	4849,47	7022,76	5510,76	7445,82	5842,73	7490,94	5878,14	7536,62	5913,99	7629,67	5987,00	7725,04	6061,84	7822,82	6138,57	7923,11	6217,26
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAINTERFERONA 2A

529205304151319	ROFERON A (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	3 MUI/0,5 ML SOL INJ SC CT SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML + AG 16-5/10	122,74	96,31		109,45		116,04		116,75		117,45		118,91	153,43	120,40	155,37	121,92	157,36	123,48
-----------------	--	---	--------	-------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

539500208155417	INTERFERON ALFA 2A HUMANO RECOMBINANTE (CHRON EPIGEN E COMÉRCIO)	3000000 UI PO LIOF INJ CT 20 FA VD INC	1325,49	1040,11		1181,95		1253,15		1260,74		1268,43		1284,09	1656,86	1300,14	1677,84	1316,60	1699,35	1333,48
-----------------	--	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529205306152312	ROFERON A (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	4,5 MUI/0,5 ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH VD INC X 0,5 ML + AG 16-5/10	180,99	142,02		161,39		171,11		172,15		173,20		175,33	226,24	177,53	229,10	179,77	232,04	182,08
-----------------	--	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529205308155319	ROFERON A (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	9 MUI/0,5 ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH VD INC X 0,5 ML + AG 16-5/10	303,95	238,51		271,04		287,36		289,10		290,86		294,46	379,94	298,14	384,75	301,91	389,68	305,78
-----------------	--	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAINTERFERONA 2B

552919040076517	ALFAINTERFERONA 2B (RECOMBINANTE) (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	10 000 000 UI PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD INC + 5 DIL AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	2121,68	1664,88	1891,91	2005,88	2018,04	2030,34	2055,41	2081,10	2107,44	2134,46			
541914050004704	ALFAINTERFERONA 2B (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	10000000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/SC/IT/IP CT 3 FA VD TRANS X 1 DOS + 3 AMP SOL DIL	556,18	436,43	495,95	525,83	529,01	532,24	538,81	695,23	545,55	704,03	552,45	713,05	559,53
552919040076317	ALFAINTERFERONA 2B (RECOMBINANTE) (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	3 000 000 UI PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	746,42	585,72	665,58	705,68	709,96	714,29	723,11	732,15	741,42	750,92			
541914050004504	ALFAINTERFERONA 2B (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	3000000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/SC/IT/IP CT 3 FA VD TRANS X 1 DOS + 3 AMP SOL DIL	162,37	127,41	144,78	153,51	154,44	155,38	157,30	202,96	159,26	205,53	161,28	208,17	163,35
552919040076417	ALFAINTERFERONA 2B (RECOMBINANTE) (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	5 000 000 UI PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	1115,90	875,65	995,05	1055,00	1061,39	1067,86	1081,04	1094,56	1108,41	1122,62			
541914050004604	ALFAINTERFERONA 2B (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	5000000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/SC/IT/IP CT 3 FA VD TRANS X 1 DOS + 3 AMP SOL DIL	273,64	214,73	244,00	258,71	260,27	261,86	265,10	342,05	268,41	346,38	271,80	350,82	275,29

PRINCÍPIO ATIVO: ALFALONCTOCOGUE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFALONCTOCOGUE

502620090009507	AFSTYLA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	3118,56	2447,13	3543,82	2780,84	3757,30	2948,35	3780,07	2966,22	3803,12	2984,31	3850,07	3021,15	3898,20	3058,92	3947,54	3097,63	3998,15	3137,35
502620090009607	AFSTYLA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	2000 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5,0 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	6237,13	4894,28	7087,65	5561,68	7514,61	5896,71	7560,16	5932,46	7606,25	5968,62	7700,16	6042,32	7796,41	6117,84	7895,10	6195,28	7996,32	6274,71
502620090009807	AFSTYLA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	779,63	611,78	885,94	695,20	939,31	737,08	945,01	741,55	950,77	746,07	962,51	755,28	974,54	764,72	986,87	774,40	999,53	784,33
502620090009707	AFSTYLA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	3000 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5,0 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	9355,68	7341,40	10631,46	8342,51	11271,90	8845,06	11340,22	8898,67	11409,36	8952,92	11550,22	9063,46	11694,60	9176,75	11842,63	9292,91	11994,46	9412,05
502620090009407	AFSTYLA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	1559,29	1223,57	1771,92	1390,43	1878,66	1474,18	1890,05	1483,12	1901,57	1492,16	1925,05	1510,59	1949,11	1529,47	1973,79	1548,83	1999,09	1568,69

PRINCÍPIO ATIVO: ALFALUTROPINA;ALFAFOLITROPINA

525421101110319	PERGOVERIS (MERCK)	150 UI/75 UI PÓ LIOF INJ SC CT FA VD TRANS + FA DIL X 1 ML	303,47	238,13	350,69	275,19	375,01	294,27	377,63	296,33	380,28	298,41	385,71	302,67	391,29	307,04	397,04	311,56	402,96	316,20
525419030052007	PERGOVERIS (MERCK)	300 UI/150 UI SOL INJ SC CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 0,48 ML	606,96	476,28	701,40	550,39	750,04	588,56	755,28	592,67	760,59	596,84	771,44	605,35	782,61	614,11	794,11	623,14	805,95	632,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFALUTROPINA;ALFAFOLITROPINA

525419030052107	PERGOVERIS (MERCK)	450 UI/ 225 UI SOL INJ SC CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 0,72 ML	910,43	714,41	1052,08	825,57	1125,04	882,82	1132,90	888,99	1140,87	895,24	1157,15	908,02	1173,90	921,16	1191,14	934,69	1208,90	948,62
525419030052207	PERGOVERIS (MERCK)	900 UI/ 450 UI SOL INJ SC CT CAN APLIC CAR VD TRANS X 1,44 ML	1820,88	1428,84	2104,19	1651,16	2250,11	1765,66	2265,83	1778,00	2281,76	1790,50	2314,32	1816,05	2347,83	1842,34	2382,32	1869,41	2417,84	1897,28

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAMOROCTOCOGUE

522720060088517	XYNTHA (PFIZER BRASIL)	1000 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4ML + ADAP + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + CURATIVO + GAZE	3107,35	2438,34	3531,08	2770,84	3743,79	2937,75	3766,48	2955,56	3789,45	2973,58	3836,23	3010,29	3884,19	3047,92	3933,36	3086,51	3983,78	3126,07
522720060088317	XYNTHA (PFIZER BRASIL)	250 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4ML + ADAP + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + CURATIVO + GAZE	797,05	625,45	905,74	710,73	960,30	753,55	966,12	758,11	972,01	762,74	984,01	772,15	996,31	781,80	1008,92	791,70	1021,86	801,85
522720060088417	XYNTHA (PFIZER BRASIL)	500 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4ML + ADAP + CONJ INFUS + 2 LENÇOS + CURATIVO + GAZE	1535,38	1204,81	1744,75	1369,11	1849,85	1451,58	1861,07	1460,38	1872,41	1469,28	1895,53	1487,42	1919,23	1506,02	1943,52	1525,08	1968,44	1544,64

PRINCÍPIO ATIVO: ALFANONACOGUE

522720050085717	BENEFIX (PFIZER BRASIL)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENCH DIL X 5 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 1 CURATIVO + 1 GAZE	3133,74	2459,05	3561,07	2794,37	3775,59	2962,71	3798,47	2980,66	3821,63	2998,83	3868,82	3035,86	3917,18	3073,81	3966,76	3112,72	4017,61	3152,62
522720050085817	BENEFIX (PFIZER BRASIL)	2000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENCH DIL X 5 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 1 CURATIVO + 1 GAZE	4952,27	3886,05	5627,58	4415,96	5966,59	4681,98	6002,75	4710,36	6039,35	4739,08	6113,91	4797,58	6190,34	4857,56	6268,70	4919,05	6349,06	4982,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALFANONACOGUE																					
522720050085517	BENEFIX (PFIZER BRASIL)	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENCH DIL X 5 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 1 CURATIVO + 1 GAZE	868,06	681,17	986,43	774,05	1045,86	820,69	1052,19	825,65	1058,61	830,69	1071,68	840,95	1085,08	851,46	1098,81	862,24	1112,90	873,29	
522720050085617	BENEFIX (PFIZER BRASIL)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 SER PREENCH DIL X 5 ML + 1 ADAPT + 1 CONJ INFUS + 2 LENÇOS + 1 CURATIVO + 1 GAZE	1649,29	1294,20	1874,19	1470,68	1987,10	1559,28	1999,14	1568,73	2011,33	1578,29	2036,16	1597,77	2061,61	1617,74	2087,71	1638,23	2114,47	1659,22	
PRINCÍPIO ATIVO: ALFAOCTOCOGUE																					
501121010034117	ADVATE (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	3682,64	2889,77	4184,82	3283,83	4436,91	3481,64	4463,81	3502,75	4491,02	3524,10	4546,47	3567,62	4603,30	3612,21	4661,57	3657,93	4721,33	3704,83	
542914010000204	HEMO-8R (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	1000 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	2171,18	1703,72	2467,25	1936,05	2615,88	2052,68	2631,73	2065,12	2647,78	2077,71	2680,47	2103,36	2713,98	2129,66	2748,33	2156,61	2783,56	2184,26	
501121010034217	ADVATE (TAKEDA PHARMA .)	1500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	5817,43	4564,94	6610,72	5187,43	7008,95	5499,92	7051,43	5533,26	7094,43	5567,00	7182,01	5635,72	7271,79	5706,17	7363,84	5778,41	7458,24	5852,48	
542921110000507	HEMO-8R (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	1500 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	3208,11	2517,40	3645,58	2860,69	3865,19	3033,01	3888,62	3051,40	3912,33	3070,01	3960,63	3107,91	4010,14	3146,76	4060,90	3186,59	4112,96	3227,44	
501121010033917	ADVATE (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1020,11	800,48	1159,22	909,64	1229,05	964,44	1236,50	970,28	1244,04	976,20	1259,40	988,25	1275,14	1000,60	1291,28	1013,27	1307,83	1026,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAOCTOCOGUE

542914010000004	HEMO-8R (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	250 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	555,33	435,77	631,06	495,19	669,07	525,02	673,13	528,21	677,23	531,42	685,59	537,98	694,16	544,71	702,95	551,60	711,96	558,67
501121010034017	ADVATE (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1938,18	1520,89	2202,48	1728,29	2335,16	1832,40	2349,31	1843,50	2363,63	1854,74	2392,82	1877,65	2422,73	1901,12	2453,39	1925,17	2484,85	1949,86
542914010000104	HEMO-8R (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	500 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1069,37	839,13	1215,19	953,56	1288,40	1011,01	1296,21	1017,14	1304,11	1023,34	1320,21	1035,97	1336,71	1048,92	1353,63	1062,19	1370,99	1075,82

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAOLIPUDASE

576722120100401	XENPOZYME (SANOFI MEDLEY .)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	21065,01	16529,71	24342,47	19101,54	26030,62	20426,23	26212,43	20568,89	26396,80	20713,57	26773,46	21009,13	27161,03	21313,26	27560,03	21626,36	27970,94	21948,80
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAOXOFENILPROPIONATO DE CÁLCIO;RACEALFAOXOGAMAMETILPENTANOATO DE CÁLCIO;TRIPTOFANO;RACEALFA-HIDROXIGAMAMETILTIOBUTANOATO DE CÁLCIO;RACEALFAOXOBETAMETILPENTANOATO DE CÁLCIO;HISTIDINA;ACETATO DE LISINA;TREONINA;TIROSINA;RACEALFAOXOBETAMETILBUTANOATO DE CÁ

509504301158411	KETOSTERIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	421,69	330,90	487,30	382,38	521,09	408,90	524,73	411,75	528,42	414,65	535,96	420,57	543,72	426,66	551,71	432,93	559,94	439,39
509504302154312	KETOSTERIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	101,12	79,35	116,85	91,69	124,96	98,06	125,83	98,74	126,71	99,43	128,52	100,85	130,38	102,31	132,30	103,82	134,27	105,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAPEGINTERFERONA 2A

529204002151210	PEGASYS (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	180 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA VD TRANS 0,5 ML ** CAP **	2215,39	1738,42		1975,47		2094,47		2107,17		2120,02		2146,19		2173,02		2200,53		2228,74
604922060000117	PEGASYS (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	180 MCG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA VD TRANS 0,5 ML ** CAP **	2215,39	1738,42		1975,47		2094,47		2107,17		2120,02		2146,19		2173,02		2200,53		2228,74

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAPORACTANTO

508501201154414	CUROSURF (CHIESI)	80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	1337,24	1049,33	1519,59	1192,42	1611,13	1264,25	1620,90	1271,92	1630,78	1279,67	1650,91	1295,47	1671,55	1311,67	1692,71	1328,27	1714,41	1345,30
508501202150412	CUROSURF (CHIESI)	80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 3,0 ML	1809,47	1419,89	2056,22	1613,52	2180,08	1710,71	2193,30	1721,08	2206,67	1731,57	2233,91	1752,95	2261,84	1774,87	2290,47	1797,33	2319,83	1820,37

PRINCÍPIO ATIVO: ALFARURIOCTOCOGUE PEGOL

501121010036017	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	3437,31	2697,26	3906,04	3065,07	4141,34	3249,71	4166,44	3269,41	4191,84	3289,34	4243,59	3329,94	4296,64	3371,57	4351,03	3414,25	4406,81	3458,02
501121010035917	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	3437,31	2697,26	3906,04	3065,07	4141,34	3249,71	4166,44	3269,41	4191,84	3289,34	4243,59	3329,94	4296,64	3371,57	4351,03	3414,25	4406,81	3458,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALFARURIOCTOCOGUE PEGOL																					
501121010036117	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	3437,31	2697,26	3906,04	3065,07	4141,34	3249,71	4166,44	3269,41	4191,84	3289,34	4243,59	3329,94	4296,64	3371,57	4351,03	3414,25	4406,81	3458,02	
501121010036317	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	5155,97	4045,89	5859,06	4597,60	6212,01	4874,56	6249,66	4904,11	6287,77	4934,01	6365,40	4994,93	6444,96	5057,36	6526,55	5121,38	6610,22	5187,04	
501121010036217	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	5155,97	4045,89	5859,06	4597,60	6212,01	4874,56	6249,66	4904,11	6287,77	4934,01	6365,40	4994,93	6444,96	5057,36	6526,55	5121,38	6610,22	5187,04	
501121010036417	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	1500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	5155,97	4045,89	5859,06	4597,60	6212,01	4874,56	6249,66	4904,11	6287,77	4934,01	6365,40	4994,93	6444,96	5057,36	6526,55	5121,38	6610,22	5187,04	
501121010036617	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	2000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	6874,63	5394,52	7812,08	6130,14	8282,68	6499,42	8332,88	6538,81	8383,69	6578,68	8487,20	6659,91	8593,29	6743,16	8702,06	6828,51	8813,63	6916,06	
501121010036517	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	2000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	6874,63	5394,52	7812,08	6130,14	8282,68	6499,42	8332,88	6538,81	8383,69	6578,68	8487,20	6659,91	8593,29	6743,16	8702,06	6828,51	8813,63	6916,06	
501121010035117	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	859,33	674,32	976,51	766,27	1035,34	812,43	1041,61	817,35	1047,96	822,33	1060,90	832,49	1074,16	842,89	1087,76	853,57	1101,70	864,50	
501121010035017	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	859,33	674,32	976,51	766,27	1035,34	812,43	1041,61	817,35	1047,96	822,33	1060,90	832,49	1074,16	842,89	1087,76	853,57	1101,70	864,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFARURIOCTOCOGUE PEGOL

501121010035217	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	859,33	674,32	976,51	766,27	1035,34	812,43	1041,61	817,35	1047,96	822,33	1060,90	832,49	1074,16	842,89	1087,76	853,57	1101,70	864,50
501121010036817	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	3000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	10311,96	8091,80	11718,14	9195,22	12424,05	9749,15	12499,34	9808,23	12575,56	9868,04	12730,82	9989,88	12889,95	10114,74	13053,12	10242,78	13220,46	10374,10
501121010036717	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	3000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	10311,96	8091,80	11718,14	9195,22	12424,05	9749,15	12499,34	9808,23	12575,56	9868,04	12730,82	9989,88	12889,95	10114,74	13053,12	10242,78	13220,46	10374,10
501121010035417	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	1718,66	1348,63	1953,02	1532,53	2070,67	1624,85	2083,22	1634,70	2095,93	1644,68	2121,80	1664,98	2148,33	1685,80	2175,52	1707,13	2203,41	1729,02
501121010035317	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	1718,66	1348,63	1953,02	1532,53	2070,67	1624,85	2083,22	1634,70	2095,93	1644,68	2121,80	1664,98	2148,33	1685,80	2175,52	1707,13	2203,41	1729,02
501121010035517	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	1718,66	1348,63	1953,02	1532,53	2070,67	1624,85	2083,22	1634,70	2095,93	1644,68	2121,80	1664,98	2148,33	1685,80	2175,52	1707,13	2203,41	1729,02
501121010035717	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	750 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	2577,99	2022,95	2929,54	2298,81	3106,01	2437,29	3124,84	2452,06	3143,89	2467,01	3182,70	2497,46	3222,49	2528,69	3263,28	2560,70	3305,11	2593,52
501121010035617	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA .)	750 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 2 ML + DISP REC BJ3 + CONJ INFUS	2577,99	2022,95	2929,54	2298,81	3106,01	2437,29	3124,84	2452,06	3143,89	2467,01	3182,70	2497,46	3222,49	2528,69	3263,28	2560,70	3305,11	2593,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFARURIOCTOCOGUE PEGOL

501121010035817	ADYNOVATE (TAKEDA PHARMA.)	750 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC BJ2HF + CONJ INFUS	2577,99	2022,95	2929,54	2298,81	3106,01	2437,29	3124,84	2452,06	3143,89	2467,01	3182,70	2497,46	3222,49	2528,69	3263,28	2560,70	3305,11	2593,52
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFASIMCTOCOGUE

535317040002508	NUWIQ (OCTAPHARMA BRASIL)	1000UI PO LIOF SOL INJ IV FA VD TRANS + DIL SER PREEN VD TRANS X 2,5ML + 1 CONJ INFUS	2795,45	2193,59	3176,65	2492,72	3368,01	2642,88	3388,42	2658,89	3409,08	2675,10	3451,17	2708,13	3494,31	2741,98	3538,54	2776,69	3583,91	2812,29
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

535317040002608	NUWIQ (OCTAPHARMA BRASIL)	2000UI PO LIOF SOL INJ IV FA VD TRANS + DIL SER PREENC VD TRANS X 2,5ML + 1 CONJ INFUS	5606,07	4399,08	6370,54	4998,96	6754,30	5300,10	6795,24	5332,23	6836,67	5364,74	6921,07	5430,96	7007,59	5498,86	7096,29	5568,46	7187,27	5639,85
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

535317040002308	NUWIQ (OCTAPHARMA BRASIL)	250UI PO LIOF SOL INJ IV FA VD TRANS + DIL SER PREEN VD TRANS X 2,5ML + 1 CONJ INFUS	713,97	560,25	811,33	636,65	860,20	675,00	865,42	679,10	870,69	683,23	881,44	691,66	892,46	700,31	903,76	709,18	915,35	718,28
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

535317040002408	NUWIQ (OCTAPHARMA BRASIL)	500UI PO LIOF SOL INJ IV FA VD TRANS + DIL SER PREEN VD TRANS X 2,5ML + 1 CONJ INFUS	1376,83	1080,40	1564,58	1227,73	1658,83	1301,68	1668,88	1309,57	1679,06	1317,56	1699,79	1333,83	1721,04	1350,50	1742,82	1367,59	1765,17	1385,13
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFASSEBELIPASE

565518060000101	KANUMA (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	2 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	38990,29	30595,68	45056,71	35356,00	48181,39	37807,94	48517,92	38072,01	48859,16	38339,78	49556,35	38886,87	50273,73	39449,80	51012,24	40029,30	51772,83	40626,14
-----------------	---------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATALIGLICERASE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATALIGLICERASE

541916040006504	BIO-MANGUINHOS ALFATALIGLICERASE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	1787,33	1402,52		1593,77		1689,78		1700,02		1710,39		1731,50		1753,14		1775,34		1798,10
-----------------	--	----------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATIROTROPINA

576720020055217	THYROGEN (SANOFI MEDLEY .)	1,1 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 2 FA VD TRANS	4643,70	3643,91		4210,86		4502,88		4534,33		4566,22		4631,39	5987,54	4698,42	6075,50	4767,44	6166,09	4838,53
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATUROCTOCOGUE

526618040009607	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1000UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	2784,61	2185,08	3164,33	2483,05	3354,95	2632,63	3375,28	2648,58	3395,87	2664,74	3437,79	2697,63	3480,76	2731,35	3524,82	2765,93	3570,01	2801,39
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526618040009707	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1500UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	4176,95	3277,65	4746,54	3724,61	5032,47	3948,98	5062,97	3972,91	5093,84	3997,14	5156,73	4046,49	5221,19	4097,07	5287,28	4148,93	5355,06	4202,11
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526618040009807	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	2000UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	5569,29	4370,22	6328,74	4966,16	6709,99	5265,33	6750,65	5297,23	6791,82	5329,54	6875,67	5395,34	6961,61	5462,77	7049,74	5531,93	7140,11	5602,84
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526618040009407	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	250UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	696,11	546,24	791,03	620,72	838,69	658,12	843,77	662,11	848,91	666,14	859,40	674,37	870,14	682,80	881,15	691,44	892,45	700,31
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATUROCTOCOGUE

526618040009907	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3000UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	8353,89	6555,30	9493,06	7449,20	10064,93	7897,95	10125,93	7945,82	10187,67	7994,26	10313,45	8092,97	10442,36	8194,12	10574,55	8297,85	10710,11	8404,22
526618040009507	ZONOVATE (NOVO NORDISK DO BRASIL)	500UI PO LIOF INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE ÊMBOLO + 1 ADAPTADOR FR	1392,28	1092,52	1582,14	1241,51	1677,45	1316,30	1687,61	1324,27	1697,90	1332,34	1718,86	1348,79	1740,35	1365,65	1762,38	1382,94	1784,97	1400,67

PRINCÍPIO ATIVO: ALFATUROCTOCOGUE PEGOL

526623020010907	ESPUROCT (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1000 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE EMBOLO + 1 ADAPTADOR FA	2598,82	2039,29	3003,17	2356,59	3211,43	2520,01	3233,87	2537,62	3256,61	2555,46	3303,08	2591,93	3350,90	2629,45	3400,12	2668,07	3450,81	2707,85
526623020011007	ESPUROCT (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1500 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE EMBOLO + 1 ADAPTADOR FA	3898,24	3058,95	4504,76	3534,89	4817,16	3780,03	4850,81	3806,43	4884,93	3833,21	4954,63	3887,90	5026,36	3944,19	5100,19	4002,12	5176,24	4061,80
526623020011107	ESPUROCT (NOVO NORDISK DO BRASIL)	2000 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE EMBOLO + 1 ADAPTADOR FA	5197,66	4078,60	6006,35	4713,18	6422,89	5040,04	6467,75	5075,24	6513,24	5110,94	6606,18	5183,87	6701,82	5258,92	6800,26	5336,16	6901,66	5415,73
526623020010807	ESPUROCT (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3000 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE EMBOLO + 1 ADAPTADOR FA	7796,49	6117,91	9009,53	7069,78	9634,34	7560,07	9701,63	7612,87	9769,87	7666,42	9909,28	7775,81	10052,72	7888,37	10200,40	8004,25	10352,48	8123,59
526623020010707	ESPUROCT (NOVO NORDISK DO BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC DIL X 4 ML + 1 HASTE EMBOLO + 1 ADAPTADOR FA	1299,41	1019,65	1501,58	1178,29	1605,72	1260,01	1616,93	1268,80	1628,30	1277,73	1651,54	1295,96	1675,45	1314,73	1700,06	1334,04	1725,41	1353,93

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAVELAGLICERASE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAVELAGLICERASE

501121020037817	VPRIV (TAKEDA PHARMA.)	400 U PO LIOF INJ CT FA VD INC X 1 ** CAP **	4504,56	3534,73																	
-----------------	------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAVELMANASE

508520080013407	LAMZEDE (CHIESI)	10 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 1	8258,38	6480,35	9543,28	7488,61	10205,11	8007,95	10276,39	8063,88	10348,67	8120,60	10496,33	8236,47	10648,28	8355,71	10804,70	8478,45	10965,80	8604,86
-----------------	------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

508520080013307	LAMZEDE (CHIESI)	10 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10	82583,89	64803,58	95432,95	74886,24	102051,23	80079,60	102764,01	80638,92	103486,78	81206,08	104963,46	82364,83	106482,92	83557,15	108047,15	84784,60	109658,11	86048,72
-----------------	------------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

508520080013207	LAMZEDE (CHIESI)	10 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 5	41291,95	32401,79	47716,48	37443,12	51025,62	40039,80	51382,01	40319,46	51743,40	40603,05	52481,74	41182,42	53241,47	41778,58	54023,58	42392,30	54829,06	43024,36
-----------------	------------------	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALFAVESTRONIDASE

597321070000117	MEPSEVII (ULTRAGENYX BRASIL)	10 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML ** CAP **	11556,36	9068,28	13354,39	10479,19	14280,52	11205,92	14380,26	11284,19	14481,40	11363,55	14688,04	11525,70	14900,67	11692,56	15119,56	11864,32	15344,99	12041,21
-----------------	------------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALIROCUMABE

576720040064017	PRALUENT (SANOFI MEDLEY.)	150 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 CAN APLIC	2054,98	1612,54	2374,71	1863,43	2539,40	1992,67	2557,13	2006,58	2575,12	2020,70	2611,86	2049,53	2649,67	2079,20	2688,60	2109,75	2728,68	2141,19
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALIROCUMABE																					
576720040064117	PRALUENT (SANOFI MEDLEY .)	150 MG/ML SOL INJ SC CT 6 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 6 CAN APLIC	6164,91	4837,60	7124,10	5590,28	7618,15	5977,96	7671,36	6019,72	7725,32	6062,06	7835,55	6148,56	7948,98	6237,56	8065,75	6329,19	8186,01	6423,56	
576720040063917	PRALUENT (SANOFI MEDLEY .)	150 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC	1027,49	806,27	1187,36	931,72	1269,70	996,33	1278,57	1003,29	1287,56	1010,35	1305,93	1024,76	1324,84	1039,60	1344,30	1054,87	1364,34	1070,60	
576720040063717	PRALUENT (SANOFI MEDLEY .)	75 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 CAN APLIC	2148,88	1686,23	2483,22	1948,58	2655,43	2083,72	2673,98	2098,27	2692,79	2113,03	2731,21	2143,18	2770,75	2174,21	2811,45	2206,15	2853,37	2239,04	
576720040063817	PRALUENT (SANOFI MEDLEY .)	75 MG/ML SOL INJ SC CT 6 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 6 CAN APLIC	6446,63	5058,67	7449,65	5845,74	7966,28	6251,14	8021,92	6294,80	8078,34	6339,07	8193,62	6429,53	8312,23	6522,61	8434,33	6618,42	8560,09	6717,10	
576720040063617	PRALUENT (SANOFI MEDLEY .)	75 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC	1074,44	843,11	1241,61	974,29	1327,72	1041,86	1336,99	1049,14	1346,39	1056,51	1365,60	1071,59	1385,37	1087,10	1405,72	1103,07	1426,68	1119,52	

PRINCÍPIO ATIVO: ALOÍNA

522101501113412	PÍLULAS DE ERVA DE BICHO COMPOSTAS IMESCARD (S OSÓRIO DE MORAES)	(10+10+10+30) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 36 (**)	21,70	17,03	25,08	19,68	26,82	21,05	27,00	21,19	27,19	21,34	27,58	21,64	27,98	21,96	28,39	22,28	28,81	22,61
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALOPURINOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALOPURINOL

505609601116310	ZYLORIC (ASPEN PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	12,93	10,15	14,69	11,53	15,58	12,23	15,67	12,30	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85	16,58	13,01
528530007111112	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	32,64	25,61	37,09	29,10	39,33	30,86	39,56	31,04	39,80	31,23	40,30	31,62	40,80	32,02	41,32	32,42	41,85	32,84
525071002119114	ALOPURINOL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,10	5,57	8,07	6,33	8,55	6,71	8,61	6,76	8,66	6,80	8,77	6,88	8,88	6,97	8,99	7,06	9,10	7,14
528530001111110	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,04	6,31	9,14	7,17	9,69	7,60	9,75	7,65	9,80	7,69	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99	10,31	8,09
511515110060806	ALOPURINOL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,26	6,48	9,39	7,37	9,95	7,81	10,01	7,85	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31
526518070093306	ALOPURINOL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,36	6,56	9,50	7,45	10,07	7,90	10,13	7,95	10,20	8,00	10,32	8,10	10,45	8,20	10,58	8,30	10,72	8,41
511518010065606	ALOPURINOL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	11,58	9,09	13,16	10,33	13,95	10,95	14,04	11,02	14,12	11,08	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65
528530003114117	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	120,08	94,23	136,45	107,07	144,67	113,52	145,55	114,21	146,44	114,91	148,25	116,33	150,10	117,78	152,00	119,27	153,95	120,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALOPURINOL

528512060120706	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	21,80	17,11	24,77	19,44	26,27	20,61	26,42	20,73	26,59	20,87	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,95	21,93
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505609602112319	ZYLORIC (ASPEN PHARMA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	38,17	29,95	43,38	34,04	45,99	36,09	46,27	36,31	46,55	36,53	47,12	36,97	47,71	37,44	48,32	37,92	48,94	38,40
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525071001112116	ALOPURINOL (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,96	16,45	23,82	18,69	25,25	19,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,87	21,08
-----------------	------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511500201118114	ALOPURINOL (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,80	17,89	25,91	20,33	27,47	21,56	27,64	21,69	27,80	21,81	28,15	22,09	28,50	22,36	28,86	22,65	29,23	22,94
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528530005117113	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,76	18,64	27,00	21,19	28,63	22,47	28,80	22,60	28,98	22,74	29,33	23,01	29,70	23,31	30,08	23,60	30,46	23,90
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526518070093406	ALOPURINOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,72	19,40	28,09	22,04	29,78	23,37	29,96	23,51	30,15	23,66	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,69	24,87
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528530006113111	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	210,21	164,95	238,88	187,45	253,27	198,74	254,80	199,94	256,35	201,16	259,52	203,65	262,76	206,19	266,09	208,80	269,50	211,48
-----------------	------------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511518010065706	ALOPURINOL (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	30,69	24,08	34,88	27,37	36,98	29,02	37,20	29,19	37,43	29,37	37,89	29,73	38,36	30,10	38,85	30,49	39,35	30,88
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALOPURINOL

528512060120806	ALOPURINOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	64,26	50,42	73,02	57,30	77,42	60,75	77,89	61,12	78,37	61,50	79,33	62,25	80,33	63,04	81,34	63,83	82,38	64,64
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALPELISIBE

526520020094907	PIQRAY (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	9405,64	7380,61	10869,04	8528,94	11622,81	9120,42	11703,99	9184,12	11786,31	9248,72	11954,49	9380,69	12127,55	9516,49	12305,70	9656,28	12489,18	9800,26
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

526520020094707	PIQRAY (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56	18755,67	14717,57	21673,83	17007,45	23176,91	18186,92	23338,79	18313,95	23502,94	18442,76	23838,31	18705,92	24183,39	18976,71	24538,64	19255,47	24904,51	19542,57
-----------------	-----------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526520020094607	PIQRAY (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56	18755,67	14717,57	21673,83	17007,45	23176,91	18186,92	23338,79	18313,95	23502,94	18442,76	23838,31	18705,92	24183,39	18976,71	24538,64	19255,47	24904,51	19542,57
-----------------	-----------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526520020095007	PIQRAY (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG + 50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	9405,64	7380,61	10869,04	8528,94	11622,81	9120,42	11703,99	9184,12	11786,31	9248,72	11954,49	9380,69	12127,55	9516,49	12305,70	9656,28	12489,18	9800,26
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

526520020094807	PIQRAY (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	18755,67	14717,57	21673,83	17007,45	23176,91	18186,92	23338,79	18313,95	23502,94	18442,76	23838,31	18705,92	24183,39	18976,71	24538,64	19255,47	24904,51	19542,57
-----------------	-----------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

500120070036107	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 20	8,09	6,35	9,19	7,21	9,75	7,65	9,81	7,70	9,87	7,75	9,99	7,84	10,11	7,93	10,24	8,04	10,37	8,14
500120070035907	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30	12,15	9,53	13,81	10,84	14,64	11,49	14,73	11,56	14,82	11,63	15,00	11,77	15,19	11,92	15,38	12,07	15,58	12,23
500120070036007	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 500	202,61	158,99	230,24	180,67	244,11	191,55	245,59	192,71	247,09	193,89	250,14	196,29	253,26	198,73	256,47	201,25	259,76	203,83
525702041171114	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY .)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7,87	6,18	8,94	7,02	9,48	7,44	9,54	7,49	9,60	7,53	9,72	7,63	9,84	7,72	9,96	7,82	10,09	7,92
526118401111112	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,14	4,82	6,98	5,48	7,40	5,81	7,44	5,84	7,49	5,88	7,58	5,95	7,68	6,03	7,77	6,10	7,87	6,18
525307901111113	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,88	6,97	10,09	7,92	10,70	8,40	10,76	8,44	10,83	8,50	10,96	8,60	11,10	8,71	11,24	8,82	11,38	8,93
504612100014106	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,37	10,49	15,19	11,92	16,11	12,64	16,21	12,72	16,30	12,79	16,51	12,96	16,71	13,11	16,92	13,28	17,14	13,45
552820050066017	FRONTAL (S PFIZER)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,46	15,27	22,11	17,35	23,45	18,40	23,59	18,51	23,73	18,62	24,02	18,85	24,33	19,09	24,63	19,33	24,95	19,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

507727804110118	ALPRAZOLAM (EMS)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,88	10,11	14,64	11,49	15,52	12,18	15,61	12,25	15,71	12,33	15,90	12,48	16,10	12,63	16,30	12,79	16,51	12,95
-----------------	------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526116070096906	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,18	7,20	10,43	8,18	11,06	8,68	11,13	8,73	11,20	8,79	11,33	8,89	11,48	9,01	11,62	9,12	11,77	9,24
-----------------	---------------------	--------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

536512010006903	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	15,50	12,16	17,61	13,82	18,67	14,65	18,79	14,74	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,62	15,40	19,87	15,59
-----------------	-------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540915110017117	APRAZ (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,25 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	15,30	12,01	17,39	13,65	18,43	14,46	18,55	14,56	18,66	14,64	18,89	14,82	19,13	15,01	19,37	15,20	19,62	15,40
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552820050066617	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	37,95	29,78	43,13	33,84	45,72	35,88	46,00	36,10	46,28	36,32	46,85	36,76	47,44	37,23	48,04	37,70	48,65	38,17
-----------------	--------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500120070036307	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 20	15,82	12,41	17,98	14,11	19,06	14,96	19,18	15,05	19,29	15,14	19,53	15,33	19,78	15,52	20,03	15,72	20,28	15,91
-----------------	--	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500120070036407	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 30	23,72	18,61	26,95	21,15	28,58	22,43	28,75	22,56	28,93	22,70	29,28	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	30,41	23,86
-----------------	--	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500120070036507	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 500	395,48	310,33	449,41	352,65	476,48	373,89	479,37	376,16	482,29	378,45	488,25	383,13	494,35	387,92	500,61	392,83	507,03	397,87
-----------------	--	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

520731802116118	ALPRAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	26,08	20,46	29,64	23,26	31,42	24,66	31,61	24,80	31,80	24,95	32,20	25,27	32,60	25,58	33,01	25,90	33,44	26,24
-----------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525070208112117	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	8,04	6,31	9,14	7,17	9,69	7,60	9,75	7,65	9,80	7,69	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99	10,31	8,09
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

526118402116118	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,96	9,39	13,59	10,66	14,41	11,31	14,50	11,38	14,59	11,45	14,77	11,59	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03
-----------------	---------------------	-------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526118408114117	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62
-----------------	---------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538815010050606	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,76	13,94	20,18	15,84	21,40	16,79	21,53	16,90	21,66	17,00	21,93	17,21	22,20	17,42	22,48	17,64	22,77	17,87
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525307905117116	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,06	20,45	29,61	23,23	31,40	24,64	31,59	24,79	31,78	24,94	32,17	25,24	32,58	25,57	32,99	25,89	33,41	26,22
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507727805117116	ALPRAZOLAM (EMS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,94	7,02	10,16	7,97	10,77	8,45	10,84	8,51	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77	11,32	8,88	11,46	8,99
-----------------	------------------	-------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

504612100014206	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

552919060077917	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19
521112030052006	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19
552820050066117	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,95	29,78	43,13	33,84	45,72	35,88	46,00	36,10	46,28	36,32	46,85	36,76	47,44	37,23	48,04	37,70	48,65	38,17
536512010007003	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS X 30	30,10	23,62	34,20	26,84	36,27	28,46	36,48	28,62	36,71	28,81	37,16	29,16	37,63	29,53	38,10	29,90	38,59	30,28
536201802115115	ALPRAZOLAM (ZYDUS NIKKHO)	0,5 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
540915110017417	APRAZ (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	29,82	23,40	33,89	26,59	35,93	28,19	36,15	28,37	36,37	28,54	36,81	28,88	37,28	29,25	37,75	29,62	38,23	30,00
536502101116317	TRANQUINAL SLG (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM SUBL BL AL PLAS TRANS X 15	20,02	15,71	22,75	17,85	24,12	18,93	24,27	19,05	24,41	19,15	24,72	19,40	25,03	19,64	25,34	19,88	25,67	20,14
536502102112315	TRANQUINAL SLG (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM SUBL BL AL PLAS TRANS X 30	40,01	31,40	45,47	35,68	48,20	37,82	48,50	38,06	48,79	38,28	49,40	38,77	50,01	39,24	50,65	39,75	51,29	40,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

552820050066417	FRONTAL (S PFIZER)	1 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	67,45	52,93	76,65	60,15	81,27	63,77	81,76	64,16	82,26	64,55	83,27	65,34	84,31	66,16	85,38	67,00	86,47	67,85
500120070036607	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 MG COM CT BL AL AL X 20	28,11	22,06	31,94	25,06	33,87	26,58	34,07	26,73	34,28	26,90	34,70	27,23	35,14	27,57	35,58	27,92	36,04	28,28
508023030172606	ALPRAZOLAM (EUROFARMA S)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	32,26	25,31	36,66	28,77	38,87	30,50	39,10	30,68	39,34	30,87	39,83	31,26	40,33	31,65	40,84	32,05	41,36	32,46
500120070036207	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	42,18	33,10	47,93	37,61	50,82	39,88	51,13	40,12	51,44	40,37	52,07	40,86	52,73	41,38	53,39	41,89	54,08	42,44
500120070036707	ALPRAZOLAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 MG COM CT BL AL AL X 500	702,97	551,62	798,83	626,84	846,95	664,60	852,08	668,63	857,28	672,71	867,86	681,01	878,71	689,52	889,84	698,26	901,24	707,20
525070212111111	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY .)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
526118403112116	ALPRAZOLAM (GERMED)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,38	16,78	24,30	19,07	25,76	20,21	25,92	20,34	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,98	27,06	21,23	27,41	21,51
507727803114111	ALPRAZOLAM (EMS)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,78	24,15	34,98	27,45	37,08	29,10	37,31	29,28	37,54	29,46	38,00	29,82	38,48	30,20	38,96	30,57	39,46	30,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM																					
507727806113114	ALPRAZOLAM (EMS)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62	
526118405115112	ALPRAZOLAM (GERMED)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,19	23,69	34,31	26,92	36,37	28,54	36,59	28,71	36,82	28,89	37,27	29,25	37,74	29,62	38,22	29,99	38,71	30,38	
538815010050706	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,94	25,06	36,30	28,48	38,48	30,20	38,72	30,38	38,95	30,56	39,43	30,94	39,93	31,33	40,43	31,73	40,95	32,13	
525307906113114	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,31	36,34	52,63	41,30	55,80	43,79	56,13	44,04	56,48	44,32	57,17	44,86	57,89	45,43	58,62	46,00	59,37	46,59	
552820050066217	FRONTAL (S PFIZER)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	67,45	52,93	76,65	60,15	81,27	63,77	81,76	64,16	82,26	64,55	83,27	65,34	84,31	66,16	85,38	67,00	86,47	67,85	
536512010007103	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	1 MG COM CT BL AL PLAS X 30	53,62	42,08	60,93	47,81	64,60	50,69	64,99	51,00	65,39	51,31	66,20	51,95	67,03	52,60	67,87	53,26	68,74	53,94	
536201801119117	ALPRAZOLAM (ZYDUS NIKKHO)	1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	21,09	16,55	23,97	18,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,72	20,18	26,04	20,43	26,36	20,68	26,70	20,95	27,04	21,22	
540915110017617	APRAZ (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	53,05	41,63	60,28	47,30	63,92	50,16	64,30	50,46	64,70	50,77	65,49	51,39	66,31	52,03	67,15	52,69	68,01	53,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

520731803112116	ALPRAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	46,31	36,34	52,63	41,30	55,80	43,79	56,13	44,04	56,48	44,32	57,17	44,86	57,89	45,43	58,62	46,00	59,37	46,59
-----------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018804117114	ALPRAZOLAM (EUROFARMA S)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	32,26	25,31	36,66	28,77	38,87	30,50	39,10	30,68	39,34	30,87	39,83	31,26	40,33	31,65	40,84	32,05	41,36	32,46
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919060078017	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,27	36,31	52,58	41,26	55,75	43,75	56,08	44,00	56,43	44,28	57,12	44,82	57,84	45,39	58,57	45,96	59,32	46,55
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112010051806	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,27	36,31	52,58	41,26	55,75	43,75	56,08	44,00	56,43	44,28	57,12	44,82	57,84	45,39	58,57	45,96	59,32	46,55
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504612100014306	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,31	36,34	52,63	41,30	55,80	43,79	56,13	44,04	56,48	44,32	57,17	44,86	57,89	45,43	58,62	46,00	59,37	46,59
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552820050066517	FRONTAL (S PFIZER)	2 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	106,70	83,73	121,25	95,14	128,55	100,87	129,33	101,48	130,12	102,10	131,73	103,37	133,38	104,66	135,06	105,98	136,79	107,34
-----------------	--------------------	------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508023030172706	ALPRAZOLAM (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	41,85	32,84	47,56	37,32	50,42	39,56	50,73	39,81	51,04	40,05	51,67	40,55	52,31	41,05	52,97	41,56	53,65	42,10
-----------------	--------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525070214112115	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	39,34	30,87	44,70	35,08	47,40	37,19	47,68	37,41	47,98	37,65	48,57	38,11	49,18	38,59	49,80	39,08	50,44	39,58
-----------------	------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

526118406111110	ALPRAZOLAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	42,16	33,08	47,91	37,59	50,80	39,86	51,10	40,10	51,41	40,34	52,05	40,84	52,70	41,35	53,37	41,88	54,05	42,41
507727808116110	ALPRAZOLAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,17	44,08	63,83	50,09	67,67	53,10	68,08	53,42	68,50	53,75	69,35	54,42	70,21	55,09	71,10	55,79	72,01	56,51
526118407118119	ALPRAZOLAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,17	44,08	63,83	50,09	67,67	53,10	68,08	53,42	68,50	53,75	69,35	54,42	70,21	55,09	71,10	55,79	72,01	56,51
538815010050806	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,93	57,23	82,88	65,04	87,87	68,95	88,40	69,37	88,94	69,79	90,04	70,66	91,16	71,53	92,32	72,44	93,50	73,37
525307904110118	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,20	57,44	83,18	65,27	88,19	69,20	88,73	69,63	89,27	70,05	90,37	70,91	91,50	71,80	92,66	72,71	93,85	73,64
536512010007203	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS X 30	91,05	71,45	103,47	81,19	109,70	86,08	110,36	86,60	111,04	87,13	112,41	88,21	113,81	89,31	115,25	90,44	116,73	91,60
552820050066317	FRONTAL (S PFIZER)	2 MG COM CT FR VD AMB X 30 + 1 PORTA COMPRIMIDO	106,70	83,73	121,25	95,14	128,55	100,87	129,33	101,48	130,12	102,10	131,73	103,37	133,38	104,66	135,06	105,98	136,79	107,34
540915110017317	APRAZ (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	89,02	69,85	101,16	79,38	107,25	84,16	107,90	84,67	108,56	85,19	109,90	86,24	111,28	87,32	112,68	88,42	114,13	89,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM

520731801111112	ALPRAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	73,22	57,46	83,20	65,29	88,22	69,23	88,75	69,64	89,29	70,07	90,40	70,94	91,53	71,82	92,68	72,73	93,87	73,66
-----------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919060078117	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,20	57,44	83,18	65,27	88,19	69,20	88,73	69,63	89,27	70,05	90,37	70,91	91,50	71,80	92,66	72,71	93,85	73,64
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112010051906	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,20	57,44	83,18	65,27	88,19	69,20	88,73	69,63	89,27	70,05	90,37	70,91	91,50	71,80	92,66	72,71	93,85	73,64
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504612100014406	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,23	57,46	83,22	65,30	88,23	69,23	88,76	69,65	89,30	70,07	90,41	70,95	91,54	71,83	92,70	72,74	93,88	73,67
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALPROSTADIL

522720030084207	CAVERJECT (PFIZER BRASIL)	10 MCG PO LIOF SOL INJ IC CT FA VD TRANS TP BRBU + DIL SER VD TRANS X 1 ML + 2 AG + 2 LEN	66,71	52,35	77,09	60,49	82,44	64,69	83,01	65,14	83,60	65,60	84,79	66,54	86,02	67,50	87,28	68,49	88,58	69,51
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522720030084107	CAVERJECT (PFIZER BRASIL)	20 MCG PO LIOF SOL INJ IC CT FA VD TRANS TP BRBU + DIL SER VD TRANS X 1 ML + 2 AG + 2 LEN	93,97	73,74	108,59	85,21	116,12	91,12	116,93	91,75	117,75	92,40	119,44	93,73	121,16	95,07	122,94	96,47	124,78	97,92
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA

552919120086617	PROSTAVASIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MCG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV/IAR CX 10 AMP VD TRANS	791,74	621,28	899,70	705,99	953,90	748,53	959,68	753,06	965,54	757,66	977,46	767,01	989,68	776,60	1002,20	786,43	1015,05	796,51
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE

504512030018403	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL 10 ML	522,29	409,84	465,73	493,78	496,78	499,81	505,97	652,86	512,30	661,13	518,79	669,60	525,43
504512030018303	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL 20 ML + CANUL TRANS	1044,58	819,68	931,45	987,57	993,56	999,61	1011,96	1305,73	1024,61	1322,25	1037,57	1339,20	1050,87
504500101153319	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	2611,48	2049,23	2328,67	2468,95	2483,91	2499,06	2529,91	3264,35	2561,54	3305,67	2593,96	3348,05	2627,21

PRINCÍPIO ATIVO: AMBRISENTANA

510612202118211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 ** CAP **	3889,45	3052,05
510612201111211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 ** CAP **	1944,71	1526,01

PRINCÍPIO ATIVO: AMINAFTONA

521018010009603	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	17,68	13,87	20,43	16,03	21,85	17,15	22,00	17,26	22,16	17,39	22,47	17,63	22,80	17,89	23,13	18,15	23,48	18,43
-----------------	-------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINAFTONA																					
521000801113310	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	37,45	29,39	43,28	33,96	46,28	36,32	46,60	36,57	46,93	36,83	47,60	37,35	48,29	37,89	49,00	38,45	49,73	39,02	
521000803116317	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	66,62	52,28	76,99	60,41	82,32	64,60	82,90	65,05	83,48	65,51	84,67	66,44	85,90	67,41	87,16	68,39	88,46	69,41	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA																					
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	3,65	2,86	4,15	3,26	4,40	3,45	4,42	3,47	4,45	3,49	4,51	3,54	4,56	3,58	4,62	3,63	4,68	3,67	
533509003115112	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,89	3,05	4,42	3,47	4,69	3,68	4,72	3,70	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	4,92	3,86	4,99	3,92	
533509004111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	97,47	76,48	110,76	86,91	117,43	92,15	118,15	92,71	118,87	93,28	120,33	94,42	121,84	95,61	123,38	96,82	124,96	98,06	
504615070030317	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,85	3,81	5,51	4,32	5,84	4,58	5,88	4,61	5,91	4,64	5,99	4,70	6,06	4,75	6,14	4,82	6,22	4,88	
511600706114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	38,35	30,09	43,58	34,20	46,20	36,25	46,48	36,47	46,77	36,70	47,35	37,16	47,94	37,62	48,54	38,09	49,17	38,58	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA																					
504615070030517	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	6,95	5,45	7,90	6,20	8,37	6,57	8,42	6,61	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82	8,80	6,91	8,91	6,99	
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,34	3,41	4,93	3,87	5,23	4,10	5,26	4,13	5,29	4,15	5,36	4,21	5,43	4,26	5,49	4,31	5,56	4,36	
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	4,12	3,23	4,68	3,67	4,96	3,89	4,99	3,91	5,02	3,94	5,09	3,99	5,15	4,04	5,22	4,10	5,28	4,14	
505520120021807	ASMAFIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	240 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	7,11	5,58	8,08	6,34	8,57	6,72	8,62	6,76	8,67	6,80	8,78	6,89	8,89	6,98	9,00	7,06	9,12	7,16	
PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA																					
576720010051717	SOCIAN (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	152,34	119,54	173,11	135,84	183,54	144,02	184,65	144,89	185,78	145,78	188,07	147,58	190,43	149,43	192,84	151,32	195,31	153,26	
576720010051617	SOCIAN (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	80,87	63,46	91,90	72,11	97,43	76,45	98,02	76,92	98,62	77,39	99,84	78,34	101,09	79,33	102,37	80,33	103,68	81,36	
PRINCÍPIO ATIVO: AMIVANTAMABE																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMIVANTAMABE

514522020039107	RYBREVANT (JANSSEN-CILAG)	350 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 7 ML	8490,29	6662,33	9811,28	7698,91	10491,69	8232,83	10564,97	8290,33	10639,28	8348,64	10791,09	8467,77	10947,30	8590,35	11108,12	8716,54	11273,74	8846,50
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA

510100901165319	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	48,34	37,93	55,86	43,83	59,74	46,88	60,15	47,20	60,58	47,54	61,44	48,21	62,33	48,91	63,24	49,62	64,19	50,37
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510115030005903	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 1,25 ML + (10 ESP) (**)	49,97	39,21	57,74	45,31	61,75	48,46	62,18	48,79	62,62	49,14	63,51	49,84	64,43	50,56	65,38	51,30	66,35	52,06
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510114110005703	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA

510613020049703	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	125 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	42,43	33,29	48,22	37,84	51,12	40,11	51,43	40,36	51,74	40,60	52,38	41,10	53,04	41,62	53,71	42,15	54,40	42,69
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510613020049803	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	59,71	46,85	67,85	53,24	71,94	56,45	72,38	56,80	72,82	57,14	73,72	57,85	74,64	58,57	75,58	59,31	76,55	60,07
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526116090097506	AMOXICILINA (GERMED)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	18,56	14,56	21,09	16,55	22,36	17,55	22,50	17,66	22,63	17,76	22,91	17,98	23,20	18,21	23,49	18,43	23,79	18,67
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA																					
529900409134116	AMOXICILINA (RANBAXY)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD TRANSL X 150 ML + COL	29,73	23,33	33,78	26,51	35,82	28,11	36,04	28,28	36,26	28,45	36,70	28,80	37,16	29,16	37,63	29,53	38,12	29,91	
526216050011503	NEMOXIL (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	19,58	15,36	22,25	17,46	23,59	18,51	23,73	18,62	23,88	18,74	24,17	18,97	24,48	19,21	24,78	19,44	25,10	19,70	
508000305151111	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP	19,48	15,29	22,14	17,37	23,47	18,42	23,61	18,53	23,76	18,65	24,05	18,87	24,35	19,11	24,66	19,35	24,97	19,59	
528528608136118	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP	24,37	19,12	27,69	21,73	29,36	23,04	29,54	23,18	29,72	23,32	30,09	23,61	30,46	23,90	30,85	24,21	31,24	24,51	
528528609132116	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	14,38	11,28	16,34	12,82	17,33	13,60	17,43	13,68	17,54	13,76	17,75	13,93	17,98	14,11	18,20	14,28	18,44	14,47	
528528604130115	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP	732,54	574,82	832,43	653,21	882,58	692,56	887,93	696,76	893,34	701,00	904,37	709,66	915,68	718,54	927,27	727,63	939,15	736,95	
528528612133111	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP	418,59	328,47	475,67	373,26	504,33	395,75	507,38	398,14	510,48	400,57	516,78	405,52	523,24	410,59	529,86	415,78	536,65	421,11	
529921080073106	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1000	2064,26	1619,82	2345,75	1840,71	2487,06	1951,60	2502,13	1963,42	2517,39	1975,40	2548,47	1999,78	2580,33	2024,79	2612,99	2050,41	2646,49	2076,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA																					
529921080073906	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	30,95	24,29	35,17	27,60	37,29	29,26	37,52	29,44	37,74	29,61	38,21	29,98	38,69	30,36	39,18	30,75	39,68	31,14	
529921080073206	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	41,27	32,38	46,90	36,80	49,72	39,02	50,02	39,25	50,33	39,49	50,95	39,98	51,59	40,48	52,24	40,99	52,91	41,52	
529921080073806	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	412,85	323,96	469,15	368,14	497,41	390,32	500,42	392,68	503,48	395,08	509,69	399,95	516,06	404,95	522,60	410,09	529,29	415,33	
529921080073706	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	43,34	34,01	49,25	38,65	52,22	40,98	52,53	41,22	52,85	41,47	53,51	41,99	54,18	42,52	54,86	43,05	55,56	43,60	
529921080073306	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	57,04	44,76	64,82	50,86	68,72	53,92	69,14	54,25	69,56	54,58	70,42	55,26	71,30	55,95	72,20	56,65	73,13	57,39	
529921080073406	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	619,28	485,95	703,73	552,22	746,12	585,48	750,64	589,03	755,22	592,62	764,54	599,93	774,10	607,44	783,90	615,13	793,95	623,01	
529921080073606	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	1032,13	809,91	1172,88	920,36	1243,53	975,80	1251,07	981,72	1258,69	987,69	1274,23	999,89	1290,16	1012,39	1306,49	1025,20	1323,24	1038,35	
529921080073006	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6	12,38	9,71	14,07	11,04	14,92	11,71	15,01	11,78	15,10	11,85	15,28	11,99	15,48	12,15	15,67	12,30	15,87	12,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA																					
529921080073506	AMOXICILINA (RANBAXY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600	1238,56	971,90	1407,45	1104,43	1492,24	1170,96	1501,28	1178,05	1510,44	1185,24	1529,09	1199,88	1548,20	1214,87	1567,80	1230,25	1587,90	1246,03	
520717010107306	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	13,59	10,66	15,44	12,12	16,37	12,85	16,47	12,92	16,57	13,00	16,78	13,17	16,99	13,33	17,20	13,50	17,42	13,67	
520717040107506	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	752,23	590,27	854,81	670,77	906,30	711,17	911,79	715,48	917,35	719,84	928,68	728,74	940,29	737,85	952,19	747,18	964,40	756,77	
528528619111111	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	199,17	156,29	226,33	177,60	239,96	188,30	241,42	189,44	242,89	190,60	245,89	192,95	248,96	195,36	252,11	197,83	255,35	200,37	
528528617119115	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 480	334,84	262,75	380,50	298,58	403,42	316,56	405,87	318,49	408,34	320,42	413,38	324,38	418,55	328,44	423,85	332,60	429,28	336,86	
528528618115113	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 840	523,22	410,57	594,57	466,56	630,39	494,67	634,21	497,67	638,07	500,69	645,95	506,88	654,03	513,22	662,30	519,71	670,79	526,37	
526217060014003	NEMOXIL (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 21	24,27	19,04	27,58	21,64	29,24	22,94	29,42	23,09	29,60	23,23	29,96	23,51	30,34	23,81	30,72	24,11	31,12	24,42	
510613020049903	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	88,99	69,83	101,13	79,36	107,22	84,14	107,87	84,65	108,52	85,15	109,86	86,21	111,24	87,29	112,65	88,40	114,09	89,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA SÓDICA;SULBACTAM SÓDICO

536500804152310	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	1000 MG + 500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	76,87	60,32	87,35	68,54	92,61	72,67	93,18	73,12	93,74	73,56	94,90	74,47	96,09	75,40	97,30	76,35	98,55	77,33
536500803156312	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	500 MG + 250 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	40,42	31,72	45,93	36,04	48,70	38,21	48,99	38,44	49,29	38,68	49,90	39,16	50,53	39,65	51,16	40,14	51,82	40,66

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA

510619040060503	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 150ML	88,99	69,83	101,13	79,36	107,22	84,14	107,87	84,65	108,52	85,15	109,86	86,21	111,24	87,29	112,65	88,40	114,09	89,53
506420110044307	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A.)	50 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	16,16	12,68	18,36	14,41	19,47	15,28	19,59	15,37	19,71	15,47	19,95	15,65	20,20	15,85	20,46	16,06	20,72	16,26
506420110045807	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A.)	50 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 60 ML + COP	7,75	6,08	8,81	6,91	9,34	7,33	9,39	7,37	9,45	7,42	9,57	7,51	9,69	7,60	9,81	7,70	9,94	7,80
506418050034606	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A.)	50 MG/ML PO SUS CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP	536,35	420,87	609,49	478,27	646,20	507,07	650,12	510,15	654,09	513,27	662,16	519,60	670,44	526,09	678,92	532,75	687,63	539,58
506419120037607	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A.)	50 MG/ML PO SUS CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	533,51	418,65																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA																					
506421040047703	AMOXIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	12,54	9,84	14,25	11,18	15,11	11,86	15,20	11,93	15,29	12,00	15,48	12,15	15,68	12,31	15,87	12,45	16,08	12,62	
526221080018506	AMOXICILINA TRIHIDRATADA (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	13,80	10,83	15,68	12,30	16,63	13,05	16,73	13,13	16,83	13,21	17,04	13,37	17,25	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88	
531620080091407	VELAMOX (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	13,78	10,81	15,66	12,29	16,60	13,03	16,70	13,10	16,80	13,18	17,01	13,35	17,23	13,52	17,44	13,68	17,67	13,87	
520723406134112	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	10,90	8,55	12,39	9,72	13,13	10,30	13,21	10,37	13,29	10,43	13,46	10,56	13,63	10,70	13,80	10,83	13,97	10,96	
510619040060603	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 150ML	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08	
508000301113116	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22	
533017505117110	AMOXICILINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	22,92	17,99	26,05	20,44	27,61	21,67	27,78	21,80	27,95	21,93	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05	
500102503119114	AMOXICILINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	17,01	13,35	19,33	15,17	20,49	16,08	20,62	16,18	20,74	16,27	21,00	16,48	21,26	16,68	21,53	16,89	21,81	17,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA																					
508000302111117	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	23,41	18,37	26,60	20,87	28,20	22,13	28,38	22,27	28,55	22,40	28,90	22,68	29,26	22,96	29,63	23,25	30,01	23,55	
508000303116112	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	29,45	23,11	33,47	26,26	35,48	27,84	35,70	28,01	35,91	28,18	36,36	28,53	36,81	28,88	37,28	29,25	37,76	29,63	
500102504115112	AMOXICILINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 350	243,63	191,18	276,85	217,24	293,53	230,33	295,31	231,73	297,11	233,14	300,78	236,02	304,54	238,97	308,39	241,99	312,35	245,10	
500120120039407	AMOXICILINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 350 (EMB FRAC)	232,02	182,07	263,66	206,89	279,54	219,36	281,24	220,69	282,95	222,03	286,44	224,77	290,03	227,59	293,70	230,47	297,46	233,42	
538600104116114	AMOXICILINA (UNICHEM DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	12,81	10,05	14,56	11,43	15,43	12,11	15,53	12,19	15,62	12,26	15,81	12,41	16,01	12,56	16,22	12,73	16,42	12,88	
525906201117119	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,51	12,17	17,63	13,83	18,69	14,67	18,80	14,75	18,91	14,84	19,15	15,03	19,39	15,22	19,63	15,40	19,88	15,60	
526100401118114	AMOXICILINA (GERMED)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	16,28	12,77	18,50	14,52	19,61	15,39	19,73	15,48	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,61	16,17	20,87	16,38	
525000606119110	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,94	16,43	23,80	18,68	25,23	19,80	25,38	19,92	25,54	20,04	25,85	20,28	26,18	20,54	26,51	20,80	26,85	21,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA

507701804113113	AMOXICILINA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	25,85	20,28	29,38	23,05	31,14	24,44	31,33	24,58	31,52	24,73	31,91	25,04	32,31	25,35	32,72	25,68	33,14	26,00
552919070080516	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	30,96	24,29	35,18	27,61	37,30	29,27	37,53	29,45	37,76	29,63	38,22	29,99	38,70	30,37	39,19	30,75	39,69	31,14
526221080018406	AMOXICILINA TRIHIDRATADA (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	13,80	10,83	15,68	12,30	16,63	13,05	16,73	13,13	16,83	13,21	17,04	13,37	17,25	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88
506408701111110	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	16,16	12,68	18,36	14,41	19,47	15,28	19,59	15,37	19,71	15,47	19,95	15,65	20,20	15,85	20,46	16,06	20,72	16,26
525906202113117	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18,50	14,52	21,02	16,49	22,29	17,49	22,42	17,59	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	23,72	18,61
538600106119110	AMOXICILINA (UNICHEM DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18,51	14,52	21,03	16,50	22,30	17,50	22,44	17,61	22,57	17,71	22,85	17,93	23,14	18,16	23,43	18,39	23,73	18,62
528528615116119	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	21,09	16,55	23,97	18,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,72	20,18	26,04	20,43	26,36	20,68	26,70	20,95	27,04	21,22
526100402114112	AMOXICILINA (GERMED)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	22,36	17,55	25,41	19,94	26,94	21,14	27,10	21,26	27,27	21,40	27,60	21,66	27,95	21,93	28,30	22,21	28,67	22,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA																					
525000608111117	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,75	28,84	37,22	29,21	
533017503114114	AMOXICILINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	31,76	24,92	36,09	28,32	38,27	30,03	38,50	30,21	38,73	30,39	39,21	30,77	39,70	31,15	40,20	31,54	40,72	31,95	
507701805111114	AMOXICILINA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	35,81	28,10	40,69	31,93	43,14	33,85	43,41	34,06	43,67	34,27	44,21	34,69	44,76	35,12	45,33	35,57	45,91	36,03	
525300303111112	AMOXICILINA (NOVA QUIMICA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	42,84	33,62	48,68	38,20	51,61	40,50	51,93	40,75	52,24	40,99	52,89	41,50	53,55	42,02	54,23	42,55	54,92	43,10	
552919070080616	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	43,35	34,02	49,26	38,65	52,23	40,98	52,55	41,24	52,87	41,49	53,52	42,00	54,19	42,52	54,87	43,06	55,58	43,61	
525000607115119	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,62	31,09	45,02	35,33	47,73	37,45	48,02	37,68	48,32	37,92	48,91	38,38	49,53	38,87	50,15	39,35	50,79	39,85	
533017504110112	AMOXICILINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,35	34,02	49,26	38,65	52,23	40,98	52,55	41,24	52,87	41,49	53,52	42,00	54,19	42,52	54,87	43,06	55,58	43,61	
507735401119118	AMOXICILINA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,14	39,34	56,98	44,71	60,41	47,40	60,78	47,69	61,15	47,99	61,90	48,57	62,68	49,19	63,47	49,81	64,28	50,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA

552919070080816	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,02	44,74	64,80	50,85	68,70	53,91	69,12	54,24	69,54	54,57	70,40	55,24	71,28	55,93	72,18	56,64	73,10	57,36
513004101115417	IQUEGO-AMOXICILINA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	500 MG CAP DURA CX BL AL PVC TRANS X 500	153,10	120,14		136,52		144,75		145,63		146,51		148,32	191,38	150,18	193,80	152,08	196,28	154,02
510000404119411	FURP - AMOXICILINA (FURP)	500 MG CAP DURA CX 50 BL AL PLAS TRANS X 350	182,83	143,47		163,03		172,85		173,90		174,96		177,12	228,54	179,34	231,43	181,60	234,40	183,93
510600605115312	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15	51,12	40,11	58,09	45,58	61,59	48,33	61,96	48,62	62,34	48,92	63,11	49,52	63,90	50,14	64,71	50,78	65,54	51,43
510600606111310	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 21	67,07	52,63	76,22	59,81	80,81	63,41	81,30	63,80	81,79	64,18	82,80	64,97	83,84	65,79	84,90	66,62	85,99	67,48
510600604119314	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	87,76	68,87	99,73	78,26	105,73	82,97	106,38	83,48	107,02	83,98	108,35	85,02	109,70	86,08	111,09	87,17	112,51	88,29
506400503116412	AMOXIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	13,80	10,83	15,68	12,30	16,63	13,05	16,73	13,13	16,83	13,21	17,04	13,37	17,25	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88
552919060078817	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	875 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	53,73	42,16	61,06	47,91	64,73	50,79	65,13	51,11	65,52	51,41	66,33	52,05	67,16	52,70	68,01	53,37	68,88	54,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA																					
526100406111118	AMOXICILINA (GERMED)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	42,83	33,61	48,67	38,19	51,60	40,49	51,92	40,74	52,23	40,98	52,88	41,50	53,54	42,01	54,22	42,55	54,91	43,09	
507701807112118	AMOXICILINA (EMS)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	45,21	35,48	51,38	40,32	54,47	42,74	54,80	43,00	55,13	43,26	55,81	43,79	56,51	44,34	57,23	44,91	57,96	45,48	
508000309114111	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	875 MG COM REV CT STR AL X 14	45,44	35,66	51,64	40,52	54,75	42,96	55,08	43,22	55,41	43,48	56,10	44,02	56,80	44,57	57,52	45,14	58,26	45,72	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
510612060048003	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(80 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 140 ML + SER DOS	221,06	173,47	251,20	197,12	266,34	209,00	267,95	210,26	269,59	211,55	272,91	214,15	276,33	216,84	279,82	219,57	283,41	222,39	
533017502134111	AMOXICILINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP X 15 ML	38,62	30,31	43,89	34,44	46,53	36,51	46,81	36,73	47,10	36,96	47,68	37,41	48,28	37,89	48,89	38,36	49,51	38,85	
531604203138412	VELAMOX (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	28,28	22,19	32,14	25,22	34,07	26,73	34,28	26,90	34,49	27,06	34,91	27,39	35,35	27,74	35,80	28,09	36,26	28,45	
541818100091506	AMOXICILINA (EMS)	100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	57,84	45,39	65,73	51,58	69,69	54,69	70,11	55,02	70,54	55,35	71,41	56,04	72,30	56,73	73,22	57,46	74,15	58,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
525000603136111	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY .)	250 MG/5 ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	30,30	23,78	34,43	27,02	36,51	28,65	36,73	28,82	36,95	28,99	37,41	29,36	37,88	29,73	38,35	30,09	38,85	30,49	
504617110067517	NEO MOXILIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG/5ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	45,88	36,00	52,14	40,91	55,28	43,38	55,61	43,64	55,95	43,90	56,64	44,44	57,35	45,00	58,08	45,58	58,82	46,16	
504617110067617	NEO MOXILIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG/5ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML (EMB HOSP)	1421,48	1115,44	1615,32	1267,54	1712,63	1343,90	1723,01	1352,05	1733,51	1360,28	1754,91	1377,08	1776,85	1394,29	1799,34	1411,94	1822,41	1430,05	
504617110067717	NEO MOXILIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG/5ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)	568,55	446,14	646,08	506,98	685,00	537,52	689,15	540,78	693,35	544,07	701,91	550,79	710,69	557,68	719,68	564,73	728,91	571,98	
552920020109817	AMOXICILINA TRIHDATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG/ 5 ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS X 10 ML	38,90	30,52	44,20	34,68	46,87	36,78	47,15	37,00	47,44	37,23	48,02	37,68	48,63	38,16	49,24	38,64	49,87	39,13	
525000604132111	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY .)	400 MG/5ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	31,60	24,80	35,91	28,18	38,07	29,87	38,30	30,05	38,54	30,24	39,01	30,61	39,50	31,00	40,00	31,39	40,51	31,79	
507701803133110	AMOXICILINA (EMS)	400 MG/5ML PÓ PARA SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER PLAS DOS	30,23	23,72	34,35	26,95	36,42	28,58	36,64	28,75	36,87	28,93	37,32	29,28	37,79	29,65	38,27	30,03	38,76	30,42	
533017501138113	AMOXICILINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP X 15 ML	28,48	22,35	32,36	25,39	34,31	26,92	34,52	27,09	34,73	27,25	35,16	27,59	35,60	27,94	36,05	28,29	36,51	28,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

506408702134114	AMOXICILINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 150 ML + COP	23,25	18,24	26,42	20,73	28,01	21,98	28,18	22,11	28,35	22,25	28,70	22,52	29,06	22,80	29,43	23,09	29,81	23,39
513000201131411	IQUEGO-AMOXICILINA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	50 MG/ML PO SUS CX 50 FR VD AMB X 80 ML (60 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO) + COP	263,08	206,44		234,59		248,72		250,22		251,76		254,86	328,85	258,05	333,01	261,31	337,28	264,66
538821050104604	POLIMOXIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	23,46	18,41	26,66	20,92	28,27	22,18	28,44	22,32	28,61	22,45	28,96	22,72	29,33	23,02	29,70	23,31	30,08	23,60
507701806132115	AMOXICILINA (EMS)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP	30,28	23,76	34,41	27,00	36,48	28,63	36,70	28,80	36,93	28,98	37,38	29,33	37,85	29,70	38,33	30,08	38,82	30,46
528502703131418	DUZIMICIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	27,39	21,49	31,13	24,43	33,00	25,90	33,20	26,05	33,40	26,21	33,81	26,53	34,24	26,87	34,67	27,21	35,12	27,56
520723404131116	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44
504618050070817	AMOXICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP X 10 ML	21,65	16,99	24,60	19,30	26,08	20,46	26,24	20,59	26,40	20,72	26,73	20,98	27,06	21,23	27,41	21,51	27,76	21,78
552919070080717	AMOXICILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS X 10 ML	38,83	30,47	44,13	34,63	46,78	36,71	47,07	36,94	47,35	37,15	47,94	37,62	48,54	38,09	49,15	38,57	49,78	39,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
500505901139417	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS X 10 ML	41,18	32,31	46,80	36,72	49,61	38,93	49,92	39,17	50,22	39,41	50,84	39,89	51,48	40,40	52,13	40,91	52,79	41,42	
525912050015706	AMOXICILINA TRIIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + COP	31,06	24,37	35,30	27,70	37,42	29,36	37,65	29,54	37,88	29,72	38,35	30,09	38,83	30,47	39,32	30,86	39,82	31,25	
510015020037603	FURP - AMOXICILINA (FURP)	50 MG/ML PO SUS OR CX 30 FR VD AMB X 150 ML + 30 COP	498,83	391,43		444,81		471,60		474,46		477,36		483,25	623,54	489,29	631,43	495,48	639,53	501,84	
510000402132419	FURP - AMOXICILINA (FURP)	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP	340,03	266,82		303,21		321,47		323,42		325,39		329,41	425,04	333,53	430,42	337,75	435,94	342,08	
510000405131413	FURP - AMOXICILINA (FURP)	50 MG/ML PO SUS OR PACK 30 FR VD AMB X 150 ML + 30 COP	498,83	391,43		444,81		471,60		474,46		477,36		483,25	623,54	489,29	631,43	495,48	639,53	501,84	
500505903115418	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	50,85	39,90	57,78	45,34	61,27	48,08	61,64	48,37	62,01	48,66	62,78	49,26	63,56	49,87	64,37	50,51	65,19	51,15	
500505906114412	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50	
520717010107206	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 21	19,15	15,03	21,76	17,08	23,07	18,10	23,21	18,21	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02	24,55	19,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
607022080073107	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,51	12,17	17,63	13,83	18,69	14,67	18,80	14,75	18,91	14,84	19,15	15,03	19,39	15,22	19,63	15,40	19,88	15,60	
607022080072907	OCYLIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,51	12,17	17,63	13,83	18,69	14,67	18,80	14,75	18,91	14,84	19,15	15,03	19,39	15,22	19,63	15,40	19,88	15,60	
525312050035206	AMOXICILINA (NOVA QUIMICA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,52	18,46	26,73	20,98	28,34	22,24	28,51	22,37	28,68	22,50	29,04	22,79	29,40	23,07	29,77	23,36	30,15	23,66	
538820070080407	AMOXICILINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	29,43	23,09	33,44	26,24	35,46	27,83	35,67	27,99	35,89	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87	37,25	29,23	37,73	29,61	
607022080073207	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18,50	14,52	21,02	16,49	22,29	17,49	22,42	17,59	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	23,72	18,61	
607022080073007	OCYLIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18,50	14,52	21,02	16,49	22,29	17,49	22,42	17,59	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	23,72	18,61	
504613050017414	NEO MOXILIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	35,54	27,89	40,39	31,69	42,82	33,60	43,08	33,81	43,34	34,01	43,88	34,43	44,43	34,87	44,99	35,30	45,56	35,75	
541820120155307	AMOX-EMS (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	37,18	29,18	42,25	33,15	44,80	35,15	45,07	35,37	45,34	35,58	45,90	36,02	46,48	36,47	47,06	36,93	47,67	37,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
538818100057106	AMOXICILINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	43,61	34,22	49,56	38,89	52,54	41,23	52,86	41,48	53,18	41,73	53,84	42,25	54,51	42,77	55,20	43,31	55,91	43,87	
607022090074003	OCYLIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,57	20,06	29,06	22,80	30,81	24,18	30,99	24,32	31,18	24,47	31,57	24,77	31,96	25,08	32,37	25,40	32,78	25,72	
607022080073306	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,72	22,54	33,19	26,04	35,49	27,85	35,74	28,05	35,99	28,24	36,50	28,64	37,03	29,06	37,58	29,49	38,14	29,93	
538820070080507	AMOXICILINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,06	44,77	64,84	50,88	68,75	53,95	69,16	54,27	69,59	54,61	70,44	55,27	71,33	55,97	72,23	56,68	73,15	57,40	
538621090005106	AMOXICILINA (UNICHEM DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	433,91	340,49	493,08	386,92	522,78	410,23	525,95	412,71	529,16	415,23	535,69	420,36	542,39	425,61	549,25	431,00	556,29	436,52	
504613010015616	AMOXICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PVC TRANS X 15	21,05	16,52	23,92	18,77	25,36	19,90	25,52	20,03	25,67	20,14	25,99	20,39	26,31	20,64	26,65	20,91	26,99	21,18	
504613010015716	AMOXICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PVC TRANS X 21	27,09	21,26	30,78	24,15	32,64	25,61	32,84	25,77	33,04	25,93	33,44	26,24	33,86	26,57	34,29	26,91	34,73	27,25	
504620120079307	AMOXICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 15	21,05	16,52	23,92	18,77	25,36	19,90	25,52	20,03	25,67	20,14	25,99	20,39	26,31	20,64	26,65	20,91	26,99	21,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
504620120079407	AMOXICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 21	27,09	21,26	30,78	24,15	32,64	25,61	32,84	25,77	33,04	25,93	33,44	26,24	33,86	26,57	34,29	26,91	34,73	27,25	
525902410110416	OCYLIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 600	384,62	301,81	437,07	342,97	463,40	363,63	466,21	365,84	469,05	368,06	474,84	372,61	480,78	377,27	486,86	382,04	493,10	386,94	
525000605139118	AMOXICILINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/5 ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	41,61	32,65	47,28	37,10	50,13	39,34	50,44	39,58	50,74	39,81	51,37	40,31	52,01	40,81	52,67	41,33	53,35	41,86	
531604205130419	VELAMOX BD (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOS	26,78	21,01	30,43	23,88	32,27	25,32	32,46	25,47	32,66	25,63	33,06	25,94	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94	
526116090097606	AMOXICILINA (GERMED)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOS	28,69	22,51	32,60	25,58	34,57	27,13	34,78	27,29	34,99	27,46	35,42	27,79	35,86	28,14	36,32	28,50	36,78	28,86	
541819020102706	AMOXICILINA (EMS)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOS	30,23	23,72	34,35	26,95	36,42	28,58	36,64	28,75	36,87	28,93	37,32	29,28	37,79	29,65	38,27	30,03	38,76	30,42	
508027701139416	SINOT (EUROFARMA S)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	23,44	18,39	26,64	20,90	28,24	22,16	28,41	22,29	28,59	22,44	28,94	22,71	29,30	22,99	29,67	23,28	30,05	23,58	
541718100022506	AMOXICILINA (CELLERA)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	29,36	23,04	33,36	26,18	35,37	27,75	35,59	27,93	35,80	28,09	36,25	28,45	36,70	28,80	37,16	29,16	37,64	29,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
500505902135415	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS X 10 ML	49,03	38,47	55,72	43,72	59,07	46,35	59,43	46,63	59,79	46,92	60,53	47,50	61,29	48,09	62,06	48,70	62,86	49,33	
531627104111418	SIGMA-CLAV BD (EMS SIGMA PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 20	109,07	85,59	123,94	97,26	131,41	103,12	132,21	103,75	133,01	104,37	134,65	105,66	136,34	106,99	138,06	108,33	139,83	109,72	
500505905118414	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	875 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 14	68,25	53,56	77,56	60,86	82,23	64,53	82,73	64,92	83,23	65,31	84,26	66,12	85,31	66,94	86,39	67,79	87,50	68,66	
500505904111416	NOVOCILIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	875 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	91,90	72,11	104,43	81,95	110,72	86,88	111,39	87,41	112,07	87,94	113,46	89,03	114,88	90,15	116,33	91,28	117,82	92,45	
531604207117411	VELAMOX BD (EMS SIGMA PHARMA)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	36,93	28,98	41,97	32,93	44,49	34,91	44,76	35,12	45,04	35,34	45,59	35,77	46,16	36,22	46,75	36,69	47,35	37,16	
607023040095417	AMOXICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	50,91	39,95	57,85	45,39	61,34	48,13	61,71	48,42	62,09	48,72	62,85	49,32	63,64	49,94	64,44	50,57	65,27	51,22	
508027702119419	SINOT (EUROFARMA S)	875 MG COM REV CT STR AL X 14	32,64	25,61	37,09	29,10	39,33	30,86	39,56	31,04	39,80	31,23	40,30	31,62	40,80	32,02	41,32	32,42	41,85	32,84	
508016080111603	SINOT (EUROFARMA S)	875 MG COM REV CT STR AL X 20	54,63	42,87	62,08	48,71	65,82	51,65	66,22	51,96	66,62	52,28	67,44	52,92	68,29	53,59	69,15	54,26	70,04	54,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
508016070111506	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	875 MG COM REV CT STR AL X 20	64,87	50,90	73,72	57,85	78,16	61,33	78,63	61,70	79,11	62,08	80,09	62,85	81,09	63,63	82,11	64,43	83,17	65,26	
541718060018806	AMOXICILINA (CELLERA)	875 MG COM REV CT STR AL X 20	64,87	50,90	73,72	57,85	78,16	61,33	78,63	61,70	79,11	62,08	80,09	62,85	81,09	63,63	82,11	64,43	83,17	65,26	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO																					
529920110069107	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	520,02	408,06	590,93	463,70	626,53	491,64	630,33	494,62	634,17	497,63	642,00	503,78	650,03	510,08	658,25	516,53	666,69	523,15	
529920110069407	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	62,38	48,95	70,89	55,63	75,16	58,98	75,61	59,33	76,07	59,69	77,01	60,43	77,98	61,19	78,96	61,96	79,97	62,75	
529921030072006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	72,80	57,13	82,73	64,92	87,71	68,83	88,24	69,24	88,78	69,67	89,88	70,53	91,00	71,41	92,15	72,31	93,33	73,24	
529920110069007	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 18	93,60	73,45	106,36	83,46	112,77	88,49	113,45	89,02	114,15	89,57	115,56	90,68	117,00	91,81	118,48	92,97	120,00	94,16	
529921030072106	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	109,19	85,68	124,08	97,37	131,55	103,23	132,35	103,85	133,16	104,49	134,80	105,78	136,49	107,10	138,22	108,46	139,99	109,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO

529920110069207	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	1560,09	1224,20	1772,83	1391,14	1879,63	1474,95	1891,02	1483,88	1902,55	1492,93	1926,04	1511,36	1950,11	1530,25	1974,80	1549,63	2000,11	1569,49
529920110068707	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6	31,20	24,48	35,45	27,82	37,59	29,50	37,82	29,68	38,05	29,86	38,52	30,23	39,00	30,60	39,49	30,99	40,00	31,39
529920110069307	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600	3120,19	2448,41	3545,67	2782,29	3759,26	2949,89	3782,05	2967,78	3805,11	2985,87	3852,09	3022,74	3900,24	3060,52	3949,61	3099,26	4000,24	3138,99
526520040095207	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 12	42,62	33,44	48,43	38,00	51,35	40,29	51,66	40,54	51,98	40,79	52,62	41,29	53,28	41,81	53,95	42,33	54,64	42,88
526520040095307	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 18	64,09	50,29	72,83	57,15	77,22	60,59	77,68	60,95	78,16	61,33	79,12	62,08	80,11	62,86	81,13	63,66	82,17	64,48
529920110068607	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	102,75	80,63	116,76	91,62	123,80	97,15	124,55	97,74	125,30	98,32	126,85	99,54	128,44	100,79	130,06	102,06	131,73	103,37
529920110068807	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	123,95	97,26	140,85	110,52	149,34	117,19	150,24	117,89	151,16	118,62	153,02	120,07	154,94	121,58	156,90	123,12	158,91	124,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO																					
529920110068907	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (RANBAXY)	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	166,28	130,48	188,95	148,27	200,34	157,21	201,55	158,16	202,78	159,12	205,28	161,08	207,85	163,10	210,48	165,16	213,18	167,28	
507701603118118	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	61,09	47,94	69,42	54,47	73,60	57,75	74,05	58,11	74,50	58,46	75,42	59,18	76,36	59,92	77,33	60,68	78,32	61,46	
507701604114116	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18	91,41	71,73	103,88	81,51	110,13	86,42	110,80	86,94	111,48	87,48	112,85	88,55	114,26	89,66	115,71	90,80	117,19	91,96	
510602009110310	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS + ENV X 30	240,02	188,34	272,75	214,03	289,18	226,92	290,93	228,29	292,71	229,69	296,32	232,52	300,03	235,43	303,82	238,41	307,72	241,47	
510602105111411	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS + ENV X 20	255,85	200,77	290,74	228,14	308,25	241,88	310,12	243,35	312,01	244,83	315,86	247,85	319,81	250,95	323,86	254,13	328,01	257,39	
538801001111110	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 12	106,28	83,40	120,77	94,77	128,05	100,48	128,82	101,08	129,61	101,71	131,21	102,96	132,85	104,25	134,53	105,57	136,26	106,92	
507701606117112	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EMS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 12	99,78	78,30	113,39	88,98	120,22	94,34	120,95	94,91	121,68	95,48	123,19	96,67	124,73	97,88	126,30	99,11	127,92	100,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO																					
526128001114111	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (GERMED)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 12	99,78	78,30	113,39	88,98	120,22	94,34	120,95	94,91	121,68	95,48	123,19	96,67	124,73	97,88	126,30	99,11	127,92	100,38	
507701607113110	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EMS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14	120,20	94,32	136,59	107,18	144,82	113,64	145,70	114,33	146,59	115,03	148,40	116,45	150,25	117,90	152,15	119,39	154,10	120,92	
526128002110111	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (GERMED)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14	120,20	94,32	136,59	107,18	144,82	113,64	145,70	114,33	146,59	115,03	148,40	116,45	150,25	117,90	152,15	119,39	154,10	120,92	
538801002116116	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14	124,01	97,31	140,92	110,58	149,41	117,24	150,32	117,96	151,23	118,67	153,10	120,14	155,01	121,64	156,97	123,17	158,99	124,76	
508000206110113	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	108,45	85,10	123,24	96,71	130,66	102,53	131,45	103,15	132,26	103,79	133,89	105,06	135,56	106,37	137,28	107,72	139,04	109,11	
552919050077416	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	123,96	97,27	140,86	110,53	149,35	117,19	150,25	117,90	151,17	118,62	153,04	120,09	154,95	121,59	156,91	123,13	158,92	124,70	
552919050077516	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	166,29	130,49	188,97	148,28	200,35	157,21	201,56	158,16	202,79	159,13	205,30	161,10	207,86	163,11	210,49	165,17	213,19	167,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO;CLARITROMICINA

541821070163303	ESOGASTRO IBP (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 +14 + 28	173,26	135,96	200,22	157,11	214,10	168,00	215,60	169,18	217,11	170,37	220,21	172,80	223,40	175,30	226,68	177,88	230,06	180,53
541820020118607	ESOGASTRO IBP (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 +14 + 42	207,92	163,15	240,27	188,54	256,93	201,61	258,73	203,03	260,55	204,45	264,26	207,36	268,09	210,37	272,03	213,46	276,08	216,64

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIHIDRATADA;LANSOPRAZOL;CLARITROMICINA

528531704116114	LANZOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 7 BL AL PLAS TRANS X 2 + 2+ 4 + 30 MG CAP DURA LIB RETARD BL AL PLAS TRANS X 28	162,26	127,33	184,39	144,69	195,49	153,40	196,68	154,34	197,88	155,28	200,32	157,19	202,83	159,16	205,39	161,17	208,03	163,24
528531701117111	LANZOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 7 BL AL PLAS TRANS X 2 + 2+ 4	152,07	119,33	172,81	135,60	183,22	143,77	184,33	144,64	185,45	145,52	187,74	147,32	190,09	149,16	192,49	151,05	194,96	152,98
520731102114112	LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	30 MG CAP LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 14 + 14 + 28	152,09	119,35	172,83	135,62	183,24	143,79	184,35	144,66	185,48	145,55	187,77	147,34	190,11	149,18	192,52	151,07	194,99	153,01
520731101118114	LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	30 MG CAP LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 28 + BL AL PLAS TRANS X 14 + 14 + 28	162,31	127,36	184,44	144,73	195,55	153,45	196,74	154,38	197,94	155,32	200,38	157,24	202,89	159,21	205,46	161,23	208,09	163,29

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

508000306131112	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	100 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP	30,65	24,05	34,83	27,33	36,93	28,98	37,15	29,15	37,38	29,33	37,84	29,69	38,31	30,06	38,80	30,45	39,29	30,83
520717010107106	AMOXICILINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	27,22	21,36	30,93	24,27	32,80	25,74	32,99	25,89	33,20	26,05	33,60	26,36	34,03	26,70	34,46	27,04	34,90	27,39
508000307138110	AMOXICILINA (EUROFARMA S)	80 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	29,38	23,05	33,39	26,20	35,40	27,78	35,61	27,94	35,83	28,12	36,27	28,46	36,73	28,82	37,19	29,18	37,67	29,56

PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA

528528714130111	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED	25,50	20,01	28,98	22,74	30,72	24,11	30,91	24,26	31,10	24,40	31,48	24,70	31,88	25,02	32,28	25,33	32,69	25,65
528512030112806	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	336,12	263,75	381,95	299,72	404,96	317,77	407,42	319,70	409,90	321,65	414,96	325,62	420,15	329,69	425,47	333,87	430,92	338,14
541819040106506	AMPICILINA (EMS)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + CP MED	43,96	34,50	49,95	39,20	52,96	41,56	53,28	41,81	53,61	42,07	54,27	42,59	54,95	43,12	55,65	43,67	56,36	44,23
541819040106406	AMPICILINA (EMS)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + CP MED	16,08	12,62	18,27	14,34	19,37	15,20	19,49	15,29	19,61	15,39	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,62	16,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA																					
507701907133117	AMPICILINA (EMS)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	43,96	34,50	49,95	39,20	52,96	41,56	53,28	41,81	53,61	42,07	54,27	42,59	54,95	43,12	55,65	43,67	56,36	44,23	
507701906137119	AMPICILINA (EMS)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML	16,08	12,62	18,27	14,34	19,37	15,20	19,49	15,29	19,61	15,39	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,62	16,18	
528528713118116	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 840	513,81	403,19	583,88	458,17	619,05	485,77	622,80	488,71	626,60	491,69	634,33	497,76	642,26	503,98	650,39	510,36	658,73	516,91	
528528710119111	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	32,56	25,55	37,00	29,03	39,23	30,78	39,47	30,97	39,71	31,16	40,20	31,55	40,70	31,94	41,22	32,35	41,74	32,75	
528528708114116	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	20,97	16,46	23,83	18,70	25,27	19,83	25,42	19,95	25,57	20,06	25,89	20,32	26,21	20,57	26,54	20,83	26,88	21,09	
525912040015406	AMPICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 10	11,39	8,94	12,94	10,15	13,72	10,77	13,81	10,84	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17	14,42	11,32	14,60	11,46	
525919020051403	AMPICILAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	24,70	19,38	28,07	22,03	29,76	23,35	29,94	23,49	30,12	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23	31,27	24,54	31,67	24,85	
541819040106306	AMPICILINA (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	23,53	18,46	26,74	20,98	28,35	22,25	28,52	22,38	28,70	22,52	29,05	22,80	29,41	23,08	29,78	23,37	30,17	23,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA																					
541820100150907	AMPICILINA (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	45,93	36,04	52,19	40,95	55,34	43,43	55,67	43,68	56,01	43,95	56,70	44,49	57,41	45,05	58,14	45,62	58,88	46,20	
541819040106206	AMPICILINA (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	11,76	9,23	13,36	10,48	14,17	11,12	14,25	11,18	14,34	11,25	14,52	11,39	14,70	11,54	14,89	11,69	15,08	11,83	
PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA ANIDRA																					
504617070063717	AMPICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 5 ML	36,23	28,43	41,17	32,31	43,65	34,25	43,92	34,47	44,18	34,67	44,73	35,10	45,29	35,54	45,86	35,99	46,45	36,45	
504617070063817	AMPICILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED X 5 ML	13,35	10,48	15,17	11,90	16,08	12,62	16,18	12,70	16,28	12,77	16,48	12,93	16,69	13,10	16,90	13,26	17,12	13,44	
508017801114116	AMPICILINA (EUROFARMA S)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	21,05	16,52	23,92	18,77	25,36	19,90	25,52	20,03	25,67	20,14	25,99	20,39	26,31	20,64	26,65	20,91	26,99	21,18	
508000404117319	AMPLACILINA (EUROFARMA S)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12	21,05	16,52	23,92	18,77	25,36	19,90	25,52	20,03	25,67	20,14	25,99	20,39	26,31	20,64	26,65	20,91	26,99	21,18	
525915070024306	AMPICILINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS LEIT X 600 (EMB HOSP)	683,44	536,30	776,64	609,43	823,42	646,14	828,41	650,05	833,46	654,02	843,75	662,09	854,30	670,37	865,11	678,85	876,20	687,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA SÓDICA

520715050094206	AMPICILINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50	561,80	440,84	638,41	500,96	676,87	531,14	680,97	534,36	685,12	537,61	693,58	544,25	702,25	551,06	711,14	558,03	720,26	565,19
500119010026906	AMPICILINA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	424,75	333,30	482,67	378,75	511,75	401,57	514,85	404,00	517,99	406,47	524,38	411,48	530,94	416,63	537,66	421,90	544,55	427,31
509521040028917	AMPLATIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	251,58	197,41	285,89	224,34	303,11	237,85	304,95	239,30	306,80	240,74	310,59	243,72	314,48	246,77	318,46	249,90	322,54	253,10
510018020045503	FURP-AMPICILINA (FURP)	100 MG/ML PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS	233,94	183,57		208,60		221,18		222,51		223,87		226,63	292,43	229,47	296,13	232,37	299,92	235,35
510000602158411	FURP-AMPICILINA (FURP)	100 MG/ML PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS + DIL CX 50 AMP VD INC X 5 ML	233,94	183,57		208,60		221,18		222,51		223,87		226,63	292,43	229,47	296,13	232,37	299,92	235,35
504414010047408	CILINON (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5ML	4,80	3,77	5,45	4,28	5,78	4,54	5,82	4,57	5,85	4,59	5,93	4,65	6,00	4,71	6,08	4,77	6,15	4,83
504414050051218	CILINON (BLAU)	1000 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS	426,23	334,46	484,35	380,07	513,53	402,97	516,64	405,41	519,79	407,88	526,21	412,92	532,79	418,08	539,53	423,37	546,45	428,80
504414010047518	CILINON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 AMP DIL PLAS X 5 ML	482,69	378,77	548,51	430,42	581,55	456,34	585,08	459,11	588,65	461,91	595,91	467,61	603,36	473,46	611,00	479,45	618,83	485,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA SÓDICA

504414010047218	CILINON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL X 5 ML	482,69	378,77	548,51	430,42	581,55	456,34	585,08	459,11	588,65	461,91	595,91	467,61	603,36	473,46	611,00	479,45	618,83	485,60
510018020045603	FURP-AMPICILINA (FURP)	200 MG/ML PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS	278,60	218,62		248,43		263,39		264,99		266,61		269,90	348,25	273,27	352,66	276,73	357,18	280,28
51000601151413	FURP-AMPICILINA (FURP)	200 MG/ML PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS + DIL CX 50 AMP VD INC X 5 ML	278,60	218,62		248,43		263,39		264,99		266,61		269,90	348,25	273,27	352,66	276,73	357,18	280,28
504414050051318	CILINON (BLAU)	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS	351,72	275,99	399,68	313,63	423,76	332,52	426,33	334,54	428,93	336,58	434,22	340,73	439,65	344,99	445,22	349,37	450,92	353,84
520715050094106	AMPICILINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50	155,02	121,64	176,16	138,23	186,77	146,56	187,90	147,44	189,05	148,35	191,38	150,18	193,78	152,06	196,23	153,98	198,74	155,95
509521040028817	AMPLATIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	227,00	178,13	257,95	202,41	273,49	214,61	275,15	215,91	276,83	217,23	280,25	219,91	283,75	222,66	287,34	225,48	291,03	228,37
504414010047318	CILINON (BLAU)	500MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML	4,09	3,21	4,65	3,65	4,93	3,87	4,96	3,89	4,99	3,92	5,05	3,96	5,11	4,01	5,18	4,07	5,24	4,11
504414010047118	CILINON (BLAU)	500MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL X 5 ML	409,21	321,11	465,01	364,89	493,02	386,87	496,01	389,22	499,04	391,60	505,20	396,43	511,51	401,38	517,99	406,47	524,63	411,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANANAS COMOSUS (L.) MERRIL.

505620050045107	MELXI (ASPEN PHARMA)	0,66 G/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML (**)	38,49	30,20	44,48	34,90	47,56	37,32	47,90	37,59	48,23	37,85	48,92	38,39	49,63	38,94	50,36	39,52	51,11	40,11
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ANASTROZOL

511518080067806	ANASTROZOL (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	562,06	441,05	638,70	501,19	677,18	531,38	681,28	534,60	685,44	537,87	693,90	544,50	702,58	551,32	711,47	558,29	720,59	565,45
-----------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532419120025807	ANASTROZOL (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	3747,05	2940,31	4258,01	3341,26	4514,52	3542,54	4541,88	3564,01	4569,57	3585,74	4625,99	3630,01	4683,81	3675,39	4743,10	3721,91	4803,91	3769,63
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532420030027307	ANYA (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	4836,43	3795,15	5495,94	4312,66	5827,02	4572,46	5862,34	4600,18	5898,08	4628,22	5970,90	4685,36	6045,54	4743,94	6122,06	4803,98	6200,55	4865,57
-----------------	----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532418100023304	ANYA (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	677,08	531,30	769,41	603,76	815,76	640,13	820,70	644,00	825,71	647,94	835,90	655,93	846,35	664,13	857,06	672,53	868,05	681,16
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502300201115318	ARIMIDEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	807,03	633,28	917,08	719,63	972,33	762,99	978,22	767,61	984,18	772,29	996,33	781,82	1008,79	791,60	1021,56	801,62	1034,65	811,89
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

532419120025607	ANASTROZOL (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	562,03	441,02	638,67	501,16	677,14	531,35	681,25	534,58	685,40	537,83	693,86	544,47	702,54	551,28	711,43	558,26	720,55	565,42
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANASTROZOL

504422120077406	ANASTROZOL (BLAU)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	562,03	441,02	638,67	501,16	677,14	531,35	681,25	534,58	685,40	537,83	693,86	544,47	702,54	551,28	711,43	558,26	720,55	565,42
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532420030027107	ANYA (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	725,45	569,26	824,38	646,89	874,04	685,86	879,33	690,01	884,69	694,22	895,62	702,79	906,81	711,57	918,29	720,58	930,06	729,82
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422120077706	ANASTROZOL (BLAU)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	5620,37	4410,30	6386,79	5011,71	6771,53	5313,62	6812,57	5345,82	6854,11	5378,42	6938,73	5444,82	7025,46	5512,88	7114,39	5582,66	7205,60	5654,23
-----------------	-------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532420030027407	ANYA (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	12091,10	9487,89	13739,89	10781,69	14567,59	11431,19	14655,88	11500,47	14745,24	11570,59	14927,29	11713,45	15113,88	11859,86	15305,19	12009,98	15501,41	12163,96
-----------------	----------------------	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

532419120025907	ANASTROZOL (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	9367,67	7350,81	10645,08	8353,19	11286,35	8856,40	11354,75	8910,07	11423,99	8964,41	11565,03	9075,08	11709,59	9188,52	11857,81	9304,82	12009,83	9424,11
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

532419120025707	ANASTROZOL (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	1686,17	1323,14	1916,10	1503,56	2031,53	1594,14	2043,84	1603,80	2056,30	1613,58	2081,69	1633,50	2107,71	1653,92	2134,39	1674,86	2161,76	1696,33
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532420030027207	ANYA (SUN DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	2176,38	1707,81	2473,16	1940,69	2622,14	2057,59	2638,04	2070,07	2654,12	2082,69	2686,89	2108,40	2720,48	2134,76	2754,91	2161,78	2790,23	2189,49
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506723020097404	CERMAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	754,81	592,30	857,74	673,07	909,41	713,61	914,92	717,94	920,50	722,32	931,86	731,23	943,51	740,37	955,46	749,75	967,70	759,35
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANASTROZOL

541817100083106	ANASTROZOL (EMS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	524,61	411,66	596,15	467,80	632,06	495,98	635,89	498,98	639,77	502,03	647,67	508,23	655,76	514,57	664,06	521,09	672,58	527,77
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541817110083706	ANASTROZOL (EMS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	562,09	441,07	638,74	501,22	677,22	531,41	681,32	534,63	685,48	537,90	693,94	544,54	702,61	551,34	711,51	558,32	720,63	565,48
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541818010084303	ARAZABI (EMS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	562,09	441,07	638,74	501,22	677,22	531,41	681,32	534,63	685,48	537,90	693,94	544,54	702,61	551,34	711,51	558,32	720,63	565,48
-----------------	---------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422120077506	ANASTROZOL (BLAU)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	562,03	441,02	638,67	501,16	677,14	531,35	681,25	534,58	685,40	537,83	693,86	544,47	702,54	551,28	711,43	558,26	720,55	565,42
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422120077606	ANASTROZOL (BLAU)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 300	5620,37	4410,30	6386,79	5011,71	6771,53	5313,62	6812,57	5345,82	6854,11	5378,42	6938,73	5444,82	7025,46	5512,88	7114,39	5582,66	7205,60	5654,23
-----------------	-------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508020402111113	ANASTROZOL (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	562,09	441,07	638,74	501,22	677,22	531,41	681,32	534,63	685,48	537,90	693,94	544,54	702,61	551,34	711,51	558,32	720,63	565,48
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523713010026903	ANASTROLIBBS (LIBBS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	773,65	607,08	879,15	689,87	932,11	731,43	937,76	735,86	943,48	740,35	955,12	749,48	967,06	758,85	979,30	768,46	991,86	778,31
-----------------	----------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ANATOXINA TETÂNICA;ANATOXINA DIFTÉRICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ANATOXINA TETÂNICA;ANATOXINA DIFTÉRICA																					
545318080003007	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TÉTANO ADULTO (DT) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUSP INJ IM CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	2704,37	2122,12	2452,30	2622,37	2640,68	2659,26	2697,19	2736,24	2776,43	2817,83									
545318080002907	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TÉTANO INFANTIL (DT) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUSP INJ IM CT 50 FA VD TRANS X 0,5 ML	810,77	636,21	735,20	786,18	791,68	797,24	808,62	820,33	832,38	844,78									
PRINCÍPIO ATIVO: ANATOXINA TETÂNICA;ANATOXINA DIFTÉRICA;ANTÍGENO PERTUSSIS																					
545316020001102	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	4092,07	3211,05	3648,92	3868,73	3892,17	3915,91	3964,26	4013,81	4064,62	4116,72									
PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B																					
537516030006817	ABELCET (TEVA .)	5 MG/ML SUS INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + AGU	3187,90	2501,55	3622,61	2842,66	3840,84	3013,91	3864,12	3032,17	3887,68	3050,66	3935,68	3088,33	3984,88	3126,94	4035,32	3166,52	4087,05	3207,11	
506700501151414	ANFORICIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS + SOL DIL	703,10	551,72	798,98	626,96	847,11	664,73	852,24	668,75	857,44	672,83	868,02	681,13	878,88	689,66	890,00	698,38	901,41	707,34	
506716030061803	ANFORICIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SOL DIL	28,13	22,07	31,97	25,09	33,89	26,59	34,10	26,76	34,30	26,91	34,73	27,25	35,16	27,59	35,61	27,94	36,06	28,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B

533200101151412	AMBISOME (UNITED MEDICAL)	50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 FILTROS 5 MICRA	20791,34	16314,96	23626,53	18539,74	25049,80	19656,58	25201,62	19775,71	25355,29	19896,30	25668,32	20141,93	25989,18	20393,71	26318,16	20651,86	26655,56	20916,62
533024602157418	UNIANF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 25 FA VD AMB	702,48	551,24	798,27	626,40	846,36	664,14	851,49	668,16	856,68	672,24	867,26	680,54	878,10	689,05	889,22	697,77	900,62	706,72

PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B;TETRACICLINA

533503802164417	FUNGITRIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	(25,0 + 12,5) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	45,46	35,67	52,53	41,22	56,18	44,08	56,57	44,39	56,97	44,71	57,78	45,34	58,62	46,00	59,48	46,67	60,36	47,36
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ANIDULAFUNGINA

522718020073417	ECALTA (PFIZER BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	480,67	377,18	546,22	428,62	579,12	454,44	582,63	457,19	586,18	459,97	593,42	465,66	600,84	471,48	608,44	477,44	616,24	483,56
522718020073317	ECALTA (PFIZER BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL FA VD TRANS X 30 ML	830,44	651,65	943,68	740,51	1000,53	785,12	1006,59	789,87	1012,73	794,69	1025,23	804,50	1038,05	814,56	1051,19	824,87	1064,67	835,45
522712120030006	ANIDULAFUNGINA (PFIZER BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	289,05	226,82	328,47	257,75	348,25	273,27	350,36	274,93	352,50	276,61	356,85	280,02	361,31	283,52	365,89	287,11	370,58	290,79

PRINCÍPIO ATIVO: ANIFROLUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANIFROLUMABE

502323030035802	SAPHNELO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	150 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML	4263,83	3345,83	4927,23	3866,40	5268,93	4134,53	5305,74	4163,42	5343,05	4192,69	5419,29	4252,52	5497,74	4314,08	5578,51	4377,46	5661,68	4442,72
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B

510602503158310	ENGERIX B (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MCG SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	41,33	32,43	46,97	36,86	49,80	39,08	50,10	39,31	50,40	39,55	51,02	40,03	51,66	40,54	52,32	41,06	52,99	41,58
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510602505150317	ENGERIX B (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MCG SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	77,89	61,12	88,51	69,45	93,84	73,64	94,41	74,08	94,99	74,54	96,16	75,46	97,36	76,40	98,59	77,36	99,86	78,36
-----------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

545318040001507	VACINA ADSORVIDA HEPATITE B (RECOMBINANTE) (INSTITUTO BUTANTAN)	20 MCG/ML SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	35921,27	28187,42		32573,05		34831,99		35075,27		35321,97		35825,99		36344,60		36878,51		37428,35
-----------------	---	--	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------

576720060071717	EUVAX B (SANOFI MEDLEY .)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	733,47	575,55																
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720060071817	EUVAX B (SANOFI MEDLEY .)	20MCG/ML SUS INJ CT 20 FA VD TRANS X 10 ML	14668,81	11510,62																
-----------------	---------------------------	--	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720060071917	EUVAX B (SANOFI MEDLEY .)	20MCG/ML SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	36672,02	28776,53																
-----------------	---------------------------	--	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B

576720060071517	EUVAX B (SANOFI MEDLEY .)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML	33,73	26,47																
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720060071617	EUVAX B (SANOFI MEDLEY .)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1,0 ML	48,41	37,99																
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ANTÍGENO HBS

527322060020017	RECOMBIVAX® HB (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MCG/1,0 ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,0 ML	69,63	54,64																
-----------------	--	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

527322060019917	RECOMBIVAX® HB (MERCK SHARP & DOHME .)	5 MCG/0,5 ML SUS INJ CT FA VD INC X 0,5 ML	37,44	29,38																
-----------------	--	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ANTIMONIATO DE MEGGLUMINA

576720020056217	GLUCANTIME (SANOFI MEDLEY .)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	375,28	294,48	426,45	334,64	452,14	354,79	454,88	356,94	457,66	359,13	463,31	363,56	469,10	368,10	475,04	372,76	481,13	377,54
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: APALUTAMIDA

514519010035302	ERLEADA (JANSSEN-CILAG)	60 MG COM REV CT FR PLAS PEAD/PP OPC X 120	11541,74	9056,80	13337,50	10465,94	14262,45	11191,74	14362,07	11269,92	14463,08	11349,18	14669,46	11511,13	14881,82	11677,77	15100,43	11849,31	15325,57	12025,97
-----------------	-------------------------	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

573021040004006	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	25,05	19,66	28,47	22,34	30,18	23,68	30,36	23,82	30,55	23,97	30,93	24,27	31,31	24,57	31,71	24,88	32,12	25,21
541822090184104	XAKILIS (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	38,53	30,23	43,78	34,35	46,42	36,43	46,70	36,64	46,99	36,87	47,57	37,33	48,16	37,79	48,77	38,27	49,40	38,76
573021040004306	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100	250,47	196,54	284,63	223,35	301,77	236,80	303,60	238,23	305,45	239,69	309,22	242,64	313,09	245,68	317,05	248,79	321,12	251,98
573021040004106	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
504122080080204	EMBO (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
541822090184204	XAKILIS (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	77,08	60,48	87,59	68,73	92,87	72,88	93,43	73,31	94,00	73,76	95,16	74,67	96,35	75,61	97,57	76,56	98,82	77,54
573021040004406	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 200	500,96	393,10	569,27	446,71	603,57	473,62	607,22	476,48	610,93	479,40	618,47	485,31	626,20	491,38	634,13	497,60	642,26	503,98
573021040004206	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	150,29	117,93	170,78	134,01	181,07	142,09	182,17	142,95	183,28	143,82	185,54	145,59	187,86	147,41	190,24	149,28	192,68	151,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

541822090184304	XAKILIS (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	231,22	181,44	262,75	206,18	278,58	218,60	280,27	219,93	281,98	221,27	285,46	224,00	289,03	226,80	292,68	229,67	296,44	232,62
504122080080304	EMBO (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	231,25	181,46	262,78	206,20	278,61	218,63	280,30	219,95	282,01	221,29	285,49	224,02	289,06	226,82	292,72	229,70	296,47	232,64
538022110044206	APIXABANA (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	25,02	19,63	28,43	22,31	30,14	23,65	30,33	23,80	30,51	23,94	30,89	24,24	31,28	24,55	31,67	24,85	32,08	25,17
538022080042604	APIXORD (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	38,52	30,23	43,77	34,35	46,41	36,42	46,69	36,64	46,98	36,87	47,56	37,32	48,15	37,78	48,76	38,26	49,38	38,75
538022110044406	APIXABANA (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	250,45	196,53	284,60	223,33	301,75	236,78	303,58	238,22	305,43	239,67	309,20	242,63	313,06	245,66	317,03	248,77	321,09	251,96
538022080042904	APIXORD (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	385,32	302,36	437,86	343,59	464,24	364,29	467,05	366,49	469,90	368,73	475,70	373,28	481,65	377,95	487,75	382,74	494,00	387,64
511523020078606	APIXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	38,61	30,30	43,88	34,43	46,52	36,50	46,80	36,72	47,09	36,95	47,67	37,41	48,26	37,87	48,87	38,35	49,50	38,84
536222080015703	HARTERYA (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	45,16	35,44	51,32	40,27	54,41	42,70	54,74	42,95	55,07	43,21	55,75	43,75	56,45	44,30	57,16	44,85	57,90	45,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

536222040014606	APIXABANA (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	45,16	35,44	51,32	40,27	54,41	42,70	54,74	42,95	55,07	43,21	55,75	43,75	56,45	44,30	57,16	44,85	57,90	45,43
538022110044106	APIXABANA (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,07	39,29	56,90	44,65	60,33	47,34	60,69	47,62	61,06	47,91	61,81	48,50	62,59	49,11	63,38	49,73	64,19	50,37
504622070087306	APIXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
576722080098406	APIXABANA (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
552922110152506	APIXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
538022080042704	APIXORD (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,05	60,46	87,56	68,71	92,83	72,84	93,39	73,28	93,96	73,73	95,12	74,64	96,31	75,57	97,53	76,53	98,78	77,51
540922060054904	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
576722080099104	BANXA (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

552922100152104	ATIVOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
538022110044506	APIXABANA (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	500,92	393,07	569,23	446,67	603,52	473,58	607,18	476,46	610,88	479,36	618,42	485,27	626,15	491,34	634,08	497,56	642,20	503,93
538022080043004	APIXORD (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	770,65	604,73	875,74	687,19	928,49	728,59	934,12	733,00	939,82	737,48	951,42	746,58	963,31	755,91	975,51	765,48	988,01	775,29
511523020078506	APIXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	104,26	81,81	118,48	92,97	125,61	98,57	126,38	99,17	127,15	99,78	128,72	101,01	130,33	102,27	131,97	103,56	133,67	104,89
536222080015803	HARTERYA (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	135,52	106,34	154,00	120,84	163,28	128,13	164,27	128,90	165,27	129,69	167,31	131,29	169,40	132,93	171,54	134,61	173,74	136,33
536222040014906	APIXABANA (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	135,54	106,36	154,02	120,86	163,30	128,14	164,29	128,92	165,29	129,70	167,33	131,30	169,43	132,95	171,57	134,63	173,77	136,36
504622070087406	APIXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20
576722080098506	APIXABANA (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA																					
552922110152606	APIXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20	
538022110044306	APIXABANA (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20	
576722080099204	BANXA (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,23	181,45	262,76	206,19	278,59	218,61	280,28	219,94	281,99	221,28	285,47	224,01	289,04	226,81	292,70	229,68	296,45	232,62	
538022080042804	APIXORD (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,23	181,45	262,76	206,19	278,59	218,61	280,28	219,94	281,99	221,28	285,47	224,01	289,04	226,81	292,70	229,68	296,45	232,62	
540922060055004	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,24	181,45	262,77	206,20	278,60	218,62	280,29	219,94	282,00	221,29	285,48	224,02	289,05	226,82	292,71	229,69	296,46	232,63	
552922100152204	ATIVOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,24	181,45	262,77	206,20	278,60	218,62	280,29	219,94	282,00	221,29	285,48	224,02	289,05	226,82	292,71	229,69	296,46	232,63	
522720030084817	ELIQUIS (PFIZER BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54	
522720030084917	ELIQUIS (PFIZER BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	231,25	181,46	262,78	206,20	278,61	218,63	280,30	219,95	282,01	221,29	285,49	224,02	289,06	226,82	292,72	229,70	296,47	232,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

540922060054804	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG COM RV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	36,79	28,87	41,81	32,81	44,33	34,79	44,59	34,99	44,87	35,21	45,42	35,64	45,99	36,09	46,57	36,54	47,17	37,02
573021040004706	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100	250,47	196,54	284,63	223,35	301,77	236,80	303,60	238,23	305,45	239,69	309,22	242,64	313,09	245,68	317,05	248,79	321,12	251,98
573021040004506	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
504122080080404	EMBO (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
541822090184404	XAKILIS (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	77,08	60,48	87,59	68,73	92,87	72,88	93,43	73,31	94,00	73,76	95,16	74,67	96,35	75,61	97,57	76,56	98,82	77,54
573021040004806	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 200	500,96	393,10	569,27	446,71	603,57	473,62	607,22	476,48	610,93	479,40	618,47	485,31	626,20	491,38	634,13	497,60	642,26	503,98
573021040004606	APIXABANA (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	150,29	117,93	170,78	134,01	181,07	142,09	182,17	142,95	183,28	143,82	185,54	145,59	187,86	147,41	190,24	149,28	192,68	151,20
541822090184504	XAKILIS (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	231,22	181,44	262,75	206,18	278,58	218,60	280,27	219,93	281,98	221,27	285,46	224,00	289,03	226,80	292,68	229,67	296,44	232,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

504122080080504	EMBO (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	231,25	181,46	262,78	206,20	278,61	218,63	280,30	219,95	282,01	221,29	285,49	224,02	289,06	226,82	292,72	229,70	296,47	232,64
540922060055104	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	38,53	30,23	43,78	34,35	46,42	36,43	46,70	36,64	46,99	36,87	47,57	37,33	48,16	37,79	48,77	38,27	49,40	38,76
511523020078706	APIXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	38,61	30,30	43,88	34,43	46,52	36,50	46,80	36,72	47,09	36,95	47,67	37,41	48,26	37,87	48,87	38,35	49,50	38,84
536222080015903	HARTERYA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	45,16	35,44	51,32	40,27	54,41	42,70	54,74	42,95	55,07	43,21	55,75	43,75	56,45	44,30	57,16	44,85	57,90	45,43
536222040014706	APIXABANA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	45,16	35,44	51,32	40,27	54,41	42,70	54,74	42,95	55,07	43,21	55,75	43,75	56,45	44,30	57,16	44,85	57,90	45,43
504622070087506	APIXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
540922060055204	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
511523020078806	APIXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	104,26	81,81	118,48	92,97	125,61	98,57	126,38	99,17	127,15	99,78	128,72	101,01	130,33	102,27	131,97	103,56	133,67	104,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

536222080016003	HARTERYA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	135,52	106,34	154,00	120,84	163,28	128,13	164,27	128,90	165,27	129,69	167,31	131,29	169,40	132,93	171,54	134,61	173,74	136,33
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

536222040014806	APIXABANA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	135,54	106,36	154,02	120,86	163,30	128,14	164,29	128,92	165,29	129,70	167,33	131,30	169,43	132,95	171,57	134,63	173,77	136,36
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504622070087606	APIXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540922060055304	PICBAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,23	181,45	262,76	206,19	278,59	218,61	280,28	219,94	281,99	221,28	285,47	224,01	289,04	226,81	292,70	229,68	296,45	232,62
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538022110044606	APIXABANA (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	25,02	19,63	28,43	22,31	30,14	23,65	30,33	23,80	30,51	23,94	30,89	24,24	31,28	24,55	31,67	24,85	32,08	25,17
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538022080043104	APIXORD (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	38,52	30,23	43,77	34,35	46,41	36,42	46,69	36,64	46,98	36,87	47,56	37,32	48,15	37,78	48,76	38,26	49,38	38,75
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538022110044906	APIXABANA (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	250,45	196,53	284,60	223,33	301,75	236,78	303,58	238,22	305,43	239,67	309,20	242,63	313,06	245,66	317,03	248,77	321,09	251,96
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538022080042404	APIXORD (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	385,32	302,36	437,86	343,59	464,24	364,29	467,05	366,49	469,90	368,73	475,70	373,28	481,65	377,95	487,75	382,74	494,00	387,64
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA

538022110044706	APIXABANA (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,07	39,29	56,90	44,65	60,33	47,34	60,69	47,62	61,06	47,91	61,81	48,50	62,59	49,11	63,38	49,73	64,19	50,37
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576722080098606	APIXABANA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922110152706	APIXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538022080043204	APIXORD (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,05	60,46	87,56	68,71	92,83	72,84	93,39	73,28	93,96	73,73	95,12	74,64	96,31	75,57	97,53	76,53	98,78	77,51
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576722080099304	BANXA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922100152304	ATIVOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538022110045006	APIXABANA (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	500,92	393,07	569,23	446,67	603,52	473,58	607,18	476,46	610,88	479,36	618,42	485,27	626,15	491,34	634,08	497,56	642,20	503,93
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538022080042504	APIXORD (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	770,65	604,73	875,74	687,19	928,49	728,59	934,12	733,00	939,82	737,48	951,42	746,58	963,31	755,91	975,51	765,48	988,01	775,29
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA																					
576722080098706	APIXABANA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20	
552922110152806	APIXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20	
538022110044806	APIXABANA (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,30	117,94	170,80	134,03	181,08	142,09	182,18	142,96	183,29	143,83	185,56	145,61	187,88	147,43	190,25	149,29	192,69	151,20	
576722080099404	BANXA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,23	181,45	262,76	206,19	278,59	218,61	280,28	219,94	281,99	221,28	285,47	224,01	289,04	226,81	292,70	229,68	296,45	232,62	
538022080042304	APIXORD (ACCORD)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,23	181,45	262,76	206,19	278,59	218,61	280,28	219,94	281,99	221,28	285,47	224,01	289,04	226,81	292,70	229,68	296,45	232,62	
552922100152404	ATIVOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,24	181,45	262,77	206,20	278,60	218,62	280,29	219,94	282,00	221,29	285,48	224,02	289,05	226,82	292,71	229,69	296,46	232,63	
522720030085017	ELIQUIS (PFIZER BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	77,07	60,48	87,58	68,72	92,86	72,87	93,42	73,31	93,99	73,75	95,15	74,66	96,34	75,60	97,56	76,56	98,81	77,54	
522720030085117	ELIQUIS (PFIZER BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	231,25	181,46	262,78	206,20	278,61	218,63	280,30	219,95	282,01	221,29	285,49	224,02	289,06	226,82	292,72	229,70	296,47	232,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: APREMILASTE

544120110005317	OTEZLA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 19	1686,78	1323,62	1949,22	1529,55	2084,40	1635,63	2098,96	1647,05	2113,72	1658,64	2143,88	1682,30	2174,92	1706,66	2206,87	1731,73	2239,77	1757,55
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544120110005217	OTEZLA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	3498,49	2745,27	4042,81	3172,39	4323,18	3392,40	4353,38	3416,10	4384,00	3440,13	4446,55	3489,21	4510,92	3539,72	4577,19	3591,72	4645,43	3645,27
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: APROTININA;TROMBINA;FIBRINOGÊNIO

503215110023903	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	KIT 2 FA VD INC PÓ LIOF + 2 FA DIL X 1 ML + SIST REC E APLIC	646,97	507,68	747,63	586,67	799,48	627,35	805,06	631,73	810,73	636,18	822,29	645,25	834,20	654,60	846,45	664,21	859,07	674,11
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503215110024003	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	KIT 2 FA VD INC PÓ LIOF + 2 FA DIL X 2 ML + SIST REC E APLIC	1229,19	964,55	1420,44	1114,62	1518,94	1191,91	1529,55	1200,24	1540,31	1208,68	1562,29	1225,93	1584,91	1243,68	1608,19	1261,95	1632,17	1280,76
-----------------	-----------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503215110024103	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	KIT 2 FA VD INC PÓ LIOF + 2 FA DIL X 5 ML + SIST REC E APLIC	2950,23	2315,05	3409,25	2675,24	3645,68	2860,77	3671,15	2880,75	3696,97	2901,01	3749,72	2942,41	3804,00	2985,00	3859,88	3028,85	3917,43	3074,01
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503215110023803	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	SOL TOP CT SER PREENC X 10 ML + SIST APLIC	2950,23	2315,05	3409,25	2675,24	3645,68	2860,77	3671,15	2880,75	3696,97	2901,01	3749,72	2942,41	3804,00	2985,00	3859,88	3028,85	3917,43	3074,01
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503215110023603	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	SOL TOP CT SER PREENC X 2 ML + SIST APLIC	646,97	507,68	747,63	586,67	799,48	627,35	805,06	631,73	810,73	636,18	822,29	645,25	834,20	654,60	846,45	664,21	859,07	674,11
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: APROTININA;TROMBINA;FIBRINOGENIO																					
503215110023703	TISSEEL (BAXTER HOSPITALAR)	SOL TOP CT SER PREENC X 4 ML + SIST APLIC	1229,19	964,55	1420,44	1114,62	1518,94	1191,91	1529,55	1200,24	1540,31	1208,68	1562,29	1225,93	1584,91	1243,68	1608,19	1261,95	1632,17	1280,76	
PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL																					
552919110085307	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML SUS OR CR FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS	270,25	212,07	307,10	240,98	325,60	255,50	327,58	257,05	329,57	258,61	333,64	261,81	337,81	265,08	342,09	268,44	346,47	271,87	
552919110085407	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOS	180,19	141,40	204,76	160,68	217,10	170,36	218,41	171,39	219,74	172,43	222,46	174,57	225,24	176,75	228,09	178,98	231,01	181,27	
541823030194806	ARIPIPRAZOL (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	141,96	111,40	161,32	126,59	171,04	134,22	172,07	135,02	173,12	135,85	175,26	137,53	177,45	139,25	179,70	141,01	182,00	142,82	
607023030091506	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	141,96	111,40	161,32	126,59	171,04	134,22	172,07	135,02	173,12	135,85	175,26	137,53	177,45	139,25	179,70	141,01	182,00	142,82	
541823020191504	ARPEJO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	157,22	123,37	178,66	140,19	189,42	148,64	190,57	149,54	191,73	150,45	194,10	152,31	196,53	154,22	199,01	156,16	201,56	158,16	
511516090063103	CONFLIFY (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	50,12	39,33	56,95	44,69	60,39	47,39	60,75	47,67	61,12	47,96	61,88	48,56	62,65	49,16	63,44	49,78	64,26	50,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

509021070025806	HEDD (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	50,13	39,34	56,97	44,70	60,40	47,40	60,76	47,68	61,13	47,97	61,89	48,57	62,66	49,17	63,46	49,80	64,27	50,43
-----------------	---------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511516080062704	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	105,61	82,87	120,01	94,17	127,24	99,85	128,01	100,45	128,79	101,06	130,38	102,31	132,01	103,59	133,68	104,90	135,40	106,25
-----------------	------------------------------	----------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509021070025704	HEDD (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	155,40	121,94	176,59	138,57	187,23	146,92	188,36	147,81	189,51	148,71	191,85	150,54	194,25	152,43	196,71	154,36	199,23	156,34
-----------------	---------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511516100063706	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	162,24	127,31	184,36	144,67	195,47	153,39	196,65	154,31	197,85	155,25	200,30	157,18	202,80	159,14	205,37	161,15	208,00	163,22
-----------------	--------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526521110099506	ARIPIPRAZOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	92,16	72,32	104,73	82,18	111,04	87,13	111,71	87,66	112,39	88,19	113,78	89,28	115,20	90,40	116,66	91,54	118,15	92,71
-----------------	--	----------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

511521100074706	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 60	192,02	150,68	218,20	171,22	231,35	181,54	232,75	182,64	234,17	183,75	237,06	186,02	240,03	188,35	243,06	190,73	246,18	193,18
-----------------	--------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542621020016104	BIQUIZ (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	135,78	106,55	154,30	121,08	163,59	128,37	164,58	129,15	165,59	129,94	167,63	131,54	169,73	133,19	171,87	134,87	174,08	136,60
-----------------	-----------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506720100085907	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	55,39	43,46	62,94	49,39	66,73	52,36	67,14	52,68	67,55	53,01	68,38	53,66	69,24	54,33	70,11	55,01	71,01	55,72
-----------------	----------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

528521010178607	HARIP (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL AL X 15	202,37	158,80	229,97	180,46	243,82	191,33	245,30	192,49	246,79	193,66	249,84	196,05	252,96	198,50	256,16	201,01	259,45	203,59
506720100086007	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	166,13	130,36	188,78	148,14	200,16	157,07	201,37	158,02	202,60	158,98	205,10	160,94	207,66	162,95	210,29	165,01	212,99	167,13
528520060173907	HARIP (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	404,75	317,61	459,94	360,91	487,65	382,66	490,61	384,98	493,60	387,33	499,69	392,11	505,94	397,01	512,34	402,03	518,91	407,19
542621020016204	BIQUIZ (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	407,33	319,63	462,88	363,22	490,76	385,10	493,73	387,43	496,74	389,79	502,88	394,61	509,16	399,54	515,61	404,60	522,22	409,79
528520040168607	ARIPIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	425,82	334,14	483,89	379,71	513,04	402,58	516,15	405,02	519,29	407,49	525,70	412,52	532,28	417,68	539,01	422,96	545,92	428,38
541823030194406	ARIPIPRAZOL (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	425,86	334,17	483,93	379,74	513,08	402,61	516,19	405,05	519,34	407,53	525,75	412,56	532,33	417,72	539,06	423,00	545,97	428,42
607023030091606	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	425,86	334,17	483,93	379,74	513,08	402,61	516,19	405,05	519,34	407,53	525,75	412,56	532,33	417,72	539,06	423,00	545,97	428,42
541823020191604	ARPEJO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	471,64	370,10	535,95	420,56	568,24	445,90	571,68	448,60	575,17	451,34	582,27	456,91	589,55	462,62	597,01	468,47	604,67	474,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL																					
541823030194906	ARIPIPRAZOL (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	851,72	668,34	967,86	759,48	1026,17	805,24	1032,39	810,12	1038,68	815,05	1051,51	825,12	1064,65	835,43	1078,13	846,01	1091,95	856,85	
607023030091706	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	851,72	668,34	967,86	759,48	1026,17	805,24	1032,39	810,12	1038,68	815,05	1051,51	825,12	1064,65	835,43	1078,13	846,01	1091,95	856,85	
541823020191704	ARPEJO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	943,29	740,20	1071,92	841,14	1136,49	891,80	1143,38	897,21	1150,35	902,68	1164,56	913,83	1179,11	925,25	1194,04	936,96	1209,35	948,98	
536217080008403	KAVIUM (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	141,92	111,36	161,27	126,55	170,99	134,18	172,02	134,98	173,07	135,81	175,21	137,49	177,40	139,21	179,65	140,97	181,95	142,78	
536217060007306	ARIPIPRAZOL (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	141,92	111,36	161,27	126,55	170,99	134,18	172,02	134,98	173,07	135,81	175,21	137,49	177,40	139,21	179,65	140,97	181,95	142,78	
504618110072506	ARIPIPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	141,95	111,39	161,31	126,58	171,02	134,20	172,06	135,02	173,11	135,84	175,25	137,52	177,44	139,24	179,68	140,99	181,99	142,81	
540918110037804	AIPRI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	209,34	164,27	237,89	186,67	252,22	197,92	253,75	199,12	255,29	200,33	258,44	202,80	261,68	205,34	264,99	207,94	268,38	210,60	
506717080071904	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	166,13	130,36	188,78	148,14	200,16	157,07	201,37	158,02	202,60	158,98	205,10	160,94	207,66	162,95	210,29	165,01	212,99	167,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL																					
536217080008303	KAVIUM (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	425,84	334,16	483,91	379,72	513,06	402,60	516,17	405,04	519,32	407,51	525,73	412,54	532,30	417,70	539,04	422,99	545,95	428,41	
536217060007406	ARIPIPRAZOL (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	425,84	334,16	483,91	379,72	513,06	402,60	516,17	405,04	519,32	407,51	525,73	412,54	532,30	417,70	539,04	422,99	545,95	428,41	
504618110072606	ARIPIPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	425,85	334,16	483,92	379,73	513,07	402,61	516,18	405,05	519,33	407,52	525,74	412,55	532,31	417,70	539,05	422,99	545,96	428,41	
540918110037904	AIPRI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	628,05	492,83	713,69	560,03	756,69	593,77	761,27	597,37	765,91	601,01	775,37	608,43	785,06	616,04	795,00	623,84	805,19	631,83	
538616030001606	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	119,74	93,96	136,07	106,77	144,27	113,21	145,14	113,89	146,02	114,58	147,83	116,00	149,68	117,45	151,57	118,94	153,51	120,46	
552922100150503	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	187,82	147,38	213,43	167,48	226,29	177,57	227,66	178,64	229,05	179,74	231,88	181,96	234,78	184,23	237,75	186,56	240,79	188,95	
532718100030604	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	212,41	166,68	241,38	189,41	255,92	200,82	257,47	202,04	259,04	203,27	262,23	205,77	265,51	208,35	268,87	210,98	272,32	213,69	
500512050042204	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	218,39	171,37	248,17	194,74	263,12	206,47	264,72	207,73	266,33	208,99	269,62	211,57	272,99	214,22	276,44	216,92	279,99	219,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

538616110002606	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	360,12	282,59	409,23	321,12	433,88	340,47	436,51	342,53	439,17	344,62	444,59	348,87	450,15	353,23	455,85	357,71	461,69	362,29
552921010135707	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	425,85	334,16	483,92	379,73	513,07	402,61	516,18	405,05	519,33	407,52	525,74	412,55	532,31	417,70	539,05	422,99	545,96	428,41
552922100150603	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	563,45	442,14	640,28	502,43	678,86	532,70	682,97	535,93	687,13	539,19	695,62	545,85	704,31	552,67	713,23	559,67	722,37	566,84
532718100030704	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	637,26	500,06	724,16	568,25	767,78	602,48	772,44	606,13	777,15	609,83	786,74	617,35	796,58	625,08	806,66	632,99	817,00	641,10
500512050042304	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	655,16	514,10	744,50	584,21	789,35	619,40	794,13	623,15	798,98	626,96	808,84	634,70	818,95	642,63	829,32	650,77	839,95	659,11
552922030143303	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 60	1310,34	1028,22	1489,02	1168,43	1578,72	1238,82	1588,29	1246,33	1597,98	1253,94	1617,70	1269,41	1637,93	1285,28	1658,66	1301,55	1679,92	1318,23
552920020109417	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X10	141,96	111,40	161,32	126,59	171,04	134,22	172,07	135,02	173,12	135,85	175,26	137,53	177,45	139,25	179,70	141,01	182,00	142,82
511516090063203	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	139,12	109,17	158,09	124,05	167,61	131,52	168,63	132,32	169,66	133,13	171,75	134,77	173,90	136,46	176,10	138,19	178,36	139,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

511516080062804	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	144,01	113,00	163,65	128,42	173,51	136,15	174,56	136,98	175,62	137,81	177,79	139,51	180,01	141,25	182,29	143,04	184,63	144,88
526522050100506	ARIPIPRAZOL (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	153,63	120,55	174,58	136,99	185,10	145,25	186,22	146,13	187,35	147,01	189,67	148,83	192,04	150,69	194,47	152,60	196,96	154,55
511516100063606	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	237,82	186,62	270,25	212,07	286,53	224,84	288,27	226,21	290,02	227,58	293,60	230,39	297,28	233,28	301,04	236,23	304,90	239,26
511522050076406	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 60	362,39	284,37	411,81	323,15	436,61	342,61	439,26	344,69	441,94	346,79	447,40	351,08	452,99	355,46	458,72	359,96	464,60	364,57
542621020016304	BIQUIZ (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	207,84	163,09	236,18	185,33	250,41	196,50	251,93	197,69	253,46	198,89	256,59	201,35	259,80	203,87	263,09	206,45	266,46	209,09
541823030195006	ARIPIPRAZOL (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	212,94	167,09	241,98	189,88	256,55	201,31	258,11	202,54	259,68	203,77	262,89	206,29	266,18	208,87	269,54	211,51	273,00	214,22
607023030091806	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	212,94	167,09	241,98	189,88	256,55	201,31	258,11	202,54	259,68	203,77	262,89	206,29	266,18	208,87	269,54	211,51	273,00	214,22
541823020191804	ARPEJO (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	230,22	180,65	261,61	205,29	277,37	217,65	279,05	218,97	280,76	220,31	284,22	223,03	287,78	225,82	291,42	228,68	295,15	231,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

506720100086107	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	82,73	64,92	94,01	73,77	99,67	78,21	100,28	78,69	100,89	79,17	102,14	80,15	103,41	81,15	104,72	82,17	106,06	83,22
528521010178707	HARIP (PRATI DONADUZZI & CIA)	15 MG COM CT BL AL AL X 15	303,56	238,20	344,95	270,68	365,73	286,99	367,95	288,73	370,20	290,50	374,77	294,08	379,45	297,75	384,25	301,52	389,18	305,39
506720100086207	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	248,17	194,74	282,01	221,29	299,00	234,63	300,81	236,05	302,65	237,49	306,38	240,42	310,21	243,42	314,14	246,51	318,17	249,67
528520060174007	HARIP (PRATI DONADUZZI & CIA)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	607,13	476,41	689,92	541,38	731,48	573,99	735,92	577,48	740,40	580,99	749,54	588,16	758,91	595,52	768,52	603,06	778,37	610,79
542621020016404	BIQUIZ (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	623,53	489,28	708,56	556,01	751,24	589,50	755,79	593,07	760,40	596,69	769,79	604,05	779,41	611,60	789,28	619,35	799,40	627,29
528520040168707	ARIPIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	638,74	501,22	725,84	569,57	769,57	603,88	774,23	607,54	778,95	611,24	788,57	618,79	798,43	626,53	808,53	634,45	818,90	642,59
541823030194506	ARIPIPRAZOL (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	638,83	501,29	725,94	569,65	769,67	603,96	774,34	607,62	779,06	611,33	788,68	618,88	798,54	626,61	808,65	634,55	819,01	642,68
607023030091906	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	638,83	501,29	725,94	569,65	769,67	603,96	774,34	607,62	779,06	611,33	788,68	618,88	798,54	626,61	808,65	634,55	819,01	642,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL																					
541823020191904	ARPEJO (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	690,65	541,95	784,83	615,86	832,11	652,96	837,15	656,91	842,26	660,92	852,65	669,07	863,31	677,44	874,24	686,02	885,45	694,81	
541823030195206	ARIPIPRAZOL (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 60	1277,64	1002,56	1451,86	1139,27	1539,32	1207,90	1548,65	1215,22	1558,10	1222,64	1577,33	1237,73	1597,05	1253,21	1617,27	1269,07	1638,00	1285,34	
607023030092006	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	15 MG COM CT BL AL AL X 60	1277,64	1002,56	1451,86	1139,27	1539,32	1207,90	1548,65	1215,22	1558,10	1222,64	1577,33	1237,73	1597,05	1253,21	1617,27	1269,07	1638,00	1285,34	
541823020192004	ARPEJO (EMS)	15 MG COM CT BL AL AL X 60	1381,30	1083,91	1569,66	1231,71	1664,22	1305,91	1674,30	1313,82	1684,51	1321,83	1705,31	1338,16	1726,63	1354,89	1748,48	1372,03	1770,90	1389,63	
536217080008503	KAVIUM (ZYDUS NIKKHO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 10	212,92	167,08	241,95	189,86	256,53	201,30	258,08	202,51	259,66	203,76	262,86	206,27	266,15	208,85	269,52	211,49	272,97	214,20	
536217070007806	ARIPIPRAZOL (ZYDUS NIKKHO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 10	212,92	167,08	241,95	189,86	256,53	201,30	258,08	202,51	259,66	203,76	262,86	206,27	266,15	208,85	269,52	211,49	272,97	214,20	
504618110072706	ARIPIPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM CT BL AL X AL X 10	212,93	167,09	241,97	189,87	256,54	201,31	258,10	202,53	259,67	203,76	262,88	206,28	266,16	208,86	269,53	211,50	272,99	214,22	
540918110038004	AIPRI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG COM CT BL AL X AL X 10	307,31	241,15	349,22	274,03	370,25	290,54	372,50	292,30	374,77	294,08	379,40	297,72	384,14	301,44	389,00	305,25	393,99	309,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL																					
506717080071804	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 30	248,17	194,74	282,01	221,29	299,00	234,63	300,81	236,05	302,65	237,49	306,38	240,42	310,21	243,42	314,14	246,51	318,17	249,67	
536217060007506	ARIPIPRAZOL (ZYDUS NIKKHO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 30	638,79	501,26	725,90	569,61	769,63	603,93	774,29	607,59	779,01	611,29	788,63	618,84	798,49	626,58	808,60	634,51	818,96	642,64	
536217080008603	KAVIUM (ZYDUS NIKKHO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 30	638,79	501,26	725,90	569,61	769,63	603,93	774,29	607,59	779,01	611,29	788,63	618,84	798,49	626,58	808,60	634,51	818,96	642,64	
504618110072806	ARIPIPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM CT BL AL X AL X 30	638,82	501,28	725,93	569,64	769,66	603,95	774,33	607,62	779,05	611,32	788,67	618,87	798,53	626,61	808,63	634,53	819,00	642,67	
540918110038104	AIPRI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG COM CT BL AL X AL X 30	921,90	723,41	1047,61	822,06	1110,72	871,58	1117,45	876,86	1124,27	882,22	1138,15	893,11	1152,38	904,27	1166,96	915,71	1181,92	927,45	
506717080072204	SENSAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL X AL X 500	4136,16	3245,64	4700,18	3688,23	4983,32	3910,41	5013,53	3934,12	5044,10	3958,11	5106,37	4006,97	5170,20	4057,06	5235,65	4108,42	5302,77	4161,08	
538616030001706	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	180,07	141,30	204,63	160,57	216,95	170,24	218,27	171,28	219,60	172,32	222,31	174,45	225,09	176,63	227,94	178,87	230,86	181,16	
552920020109517	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	212,93	167,09	241,97	189,87	256,54	201,31	258,10	202,53	259,67	203,76	262,88	206,28	266,16	208,86	269,53	211,50	272,99	214,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

552922100150703	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	281,73	221,07	320,15	251,22	339,43	266,35	341,49	267,97	343,57	269,60	347,81	272,93	352,16	276,34	356,62	279,84	361,19	283,43
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532718100030804	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	314,81	247,03	357,74	280,72	379,29	297,63	381,59	299,43	383,91	301,25	388,65	304,97	393,51	308,79	398,49	312,69	403,60	316,70
-----------------	----------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500512050042404	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	327,61	257,08	372,28	292,13	394,71	309,73	397,10	311,60	399,52	313,50	404,46	317,38	409,51	321,34	414,70	325,42	420,01	329,58
-----------------	------------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538616030001806	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	537,75	421,97	611,08	479,51	647,89	508,40	651,82	511,48	655,79	514,60	663,89	520,95	672,19	527,47	680,70	534,15	689,42	540,99
-----------------	---------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552921010135807	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	638,81	501,27	725,92	569,63	769,65	603,94	774,32	607,61	779,04	611,31	788,65	618,85	798,51	626,59	808,62	634,52	818,99	642,66
-----------------	--	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922100150803	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	845,20	663,23	960,45	753,67	1018,31	799,07	1024,48	803,91	1030,73	808,81	1043,46	818,80	1056,50	829,04	1069,87	839,53	1083,59	850,29
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

532718100030904	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	944,48	741,13	1073,27	842,19	1137,93	892,93	1144,82	898,34	1151,80	903,82	1166,02	914,97	1180,60	926,42	1195,54	938,14	1210,87	950,17
-----------------	----------------------------	----------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

500512050042504	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	982,78	771,19	1116,80	876,35	1184,07	929,14	1191,25	934,77	1198,51	940,47	1213,31	952,08	1228,48	963,99	1244,03	976,19	1259,97	988,70
-----------------	------------------------------------	----------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

552922030143403	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 60	1965,61	1542,41	2233,65	1752,75	2368,20	1858,33	2382,56	1869,60	2397,08	1880,99	2426,68	1904,22	2457,01	1928,02	2488,11	1952,42	2520,01	1977,45
511516090063303	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	436,75	342,72	496,31	389,45	526,20	412,91	529,39	415,41	532,62	417,95	539,20	423,11	545,94	428,40	552,85	433,82	559,94	439,39
511516100063806	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	506,43	397,40	575,49	451,59	610,16	478,79	613,85	481,69	617,60	484,63	625,22	490,61	633,04	496,75	641,05	503,03	649,27	509,48
541823030195306	ARIPIPRAZOL (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	283,92	222,79	322,64	253,18	342,07	268,42	344,15	270,06	346,24	271,69	350,52	275,05	354,90	278,49	359,39	282,01	364,00	285,63
607023030092106	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	283,92	222,79	322,64	253,18	342,07	268,42	344,15	270,06	346,24	271,69	350,52	275,05	354,90	278,49	359,39	282,01	364,00	285,63
541823020192104	ARPEJO (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	431,05	338,24	489,83	384,37	519,34	407,53	522,48	409,99	525,67	412,49	532,16	417,59	538,81	422,80	545,63	428,16	552,63	433,65
541823020192204	ARPEJO (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	1293,15	1014,73	1469,49	1153,11	1558,01	1222,57	1567,45	1229,98	1577,01	1237,48	1596,48	1252,76	1616,44	1268,42	1636,90	1284,48	1657,88	1300,94
528520040168807	ARIPIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	851,73	668,35	967,88	759,50	1026,18	805,24	1032,40	810,12	1038,69	815,06	1051,52	825,13	1064,66	835,44	1078,14	846,02	1091,96	856,86

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

541823030194606	ARIPIPRAZOL (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	851,74	668,36	967,89	759,50	1026,19	805,25	1032,41	810,13	1038,71	815,08	1051,53	825,14	1064,68	835,46	1078,15	846,02	1091,97	856,87
-----------------	-------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

607023030092206	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	851,74	668,36	967,89	759,50	1026,19	805,25	1032,41	810,13	1038,71	815,08	1051,53	825,14	1064,68	835,46	1078,15	846,02	1091,97	856,87
-----------------	--	----------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

541823030195406	ARIPIPRAZOL (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 60	1703,47	1336,71	1935,76	1518,99	2052,37	1610,49	2064,81	1620,26	2077,40	1630,14	2103,05	1650,26	2129,34	1670,89	2156,29	1692,04	2183,94	1713,74
-----------------	-------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

607023030092306	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM CT BL AL AL X 60	1703,47	1336,71	1935,76	1518,99	2052,37	1610,49	2064,81	1620,26	2077,40	1630,14	2103,05	1650,26	2129,34	1670,89	2156,29	1692,04	2183,94	1713,74
-----------------	--	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541823020192304	ARPEJO (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 60	2586,30	2029,47	2938,98	2306,22	3116,02	2445,14	3134,91	2459,96	3154,02	2474,96	3192,96	2505,52	3232,88	2536,84	3273,80	2568,95	3315,77	2601,89
-----------------	--------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532718100031004	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	416,68	326,97	473,50	371,56	502,02	393,94	505,07	396,33	508,15	398,75	514,42	403,67	520,85	408,71	527,44	413,88	534,21	419,20
-----------------	----------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920020109617	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	283,91	222,78	322,63	253,17	342,06	268,41	344,13	270,04	346,23	271,69	350,51	275,05	354,89	278,48	359,38	282,01	363,99	285,62
-----------------	--	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922100150903	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	1081,04	848,29	1228,45	963,96	1302,46	1022,04	1310,35	1028,23	1318,34	1034,50	1334,62	1047,28	1351,30	1060,37	1368,41	1073,79	1385,95	1087,56
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

532718100031104	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	1250,02	980,89	1420,48	1114,65	1506,05	1181,80	1515,18	1188,96	1524,41	1196,20	1543,23	1210,97	1562,53	1226,12	1582,30	1241,63	1602,59	1257,55
-----------------	----------------------------	----------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

500512050042604	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	1310,36	1028,24	1489,05	1168,46	1578,75	1238,85	1588,31	1246,35	1598,00	1253,95	1617,73	1269,43	1637,95	1285,30	1658,68	1301,57	1679,95	1318,26
-----------------	------------------------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538616030002006	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	666,16	522,74	757,00	594,02	802,60	629,80	807,47	633,62	812,39	637,48	822,42	645,35	832,70	653,42	843,24	661,69	854,05	670,17
-----------------	---------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820070134607	ARPEJO (EMS)	20 MG/ML SUS GOT OR CT ENVOL FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML	1081,08	848,32	1228,50	964,00	1302,51	1022,08	1310,40	1028,27	1318,39	1034,54	1334,67	1047,32	1351,35	1060,40	1368,46	1073,83	1386,00	1087,59
-----------------	--------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511516090063403	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 10	559,48	439,02	635,77	498,89	674,07	528,94	678,16	532,15	682,29	535,39	690,72	542,01	699,35	548,78	708,20	555,72	717,28	562,85
-----------------	------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511516080063004	CONFILIFY (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	816,43	640,65	927,76	728,01	983,65	771,87	989,61	776,55	995,65	781,29	1007,94	790,93	1020,54	800,82	1033,46	810,96	1046,70	821,34
-----------------	------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511517040064506	ARIPIPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	828,49	650,12	941,47	738,77	998,18	783,27	1004,23	788,02	1010,35	792,82	1022,83	802,62	1035,61	812,64	1048,72	822,93	1062,17	833,49
-----------------	--------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

541823030195506	ARIPIPRAZOL (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 10	425,86	334,17	483,93	379,74	513,08	402,61	516,19	405,05	519,34	407,53	525,75	412,56	532,33	417,72	539,06	423,00	545,97	428,42
-----------------	-------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

607023030092406	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG COM CT BL AL AL X 10	425,86	334,17	483,93	379,74	513,08	402,61	516,19	405,05	519,34	407,53	525,75	412,56	532,33	417,72	539,06	423,00	545,97	428,42
-----------------	--	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541823020192404	ARPEJO (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 10	629,82	494,22	715,70	561,61	758,82	595,45	763,42	599,06	768,07	602,70	777,56	610,15	787,28	617,78	797,24	625,59	807,46	633,61
-----------------	--------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528520040168907	ARIPIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	1277,56	1002,50	1451,77	1139,20	1539,23	1207,83	1548,56	1215,16	1558,00	1222,56	1577,23	1237,65	1596,95	1253,13	1617,16	1268,98	1637,90	1285,26
-----------------	-------------------------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541823030194706	ARIPIPRAZOL (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	1277,59	1002,52	1451,81	1139,24	1539,26	1207,86	1548,59	1215,18	1558,04	1222,59	1577,27	1237,68	1596,99	1253,16	1617,20	1269,02	1637,94	1285,29
-----------------	-------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

607023030092506	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	1277,59	1002,52	1451,81	1139,24	1539,26	1207,86	1548,59	1215,18	1558,04	1222,59	1577,27	1237,68	1596,99	1253,16	1617,20	1269,02	1637,94	1285,29
-----------------	--	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541823020192504	ARPEJO (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	1889,45	1482,65	2147,10	1684,83	2276,45	1786,33	2290,24	1797,15	2304,21	1808,11	2332,65	1830,43	2361,81	1853,31	2391,71	1876,77	2422,37	1900,83
-----------------	--------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541823030195106	ARIPIPRAZOL (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 60	2555,18	2005,05	2903,61	2278,46	3078,53	2415,72	3097,19	2430,37	3116,07	2445,18	3154,54	2475,37	3193,98	2506,32	3234,41	2538,04	3275,87	2570,57
-----------------	-------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

607023030092606	ARIPIPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG COM CT BL AL AL X 60	2555,18	2005,05	2903,61	2278,46	3078,53	2415,72	3097,19	2430,37	3116,07	2445,18	3154,54	2475,37	3193,98	2506,32	3234,41	2538,04	3275,87	2570,57
-----------------	--	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIPRAZOL

541823020192604	ARPEJO (EMS)	30 MG COM CT BL AL AL X 60	3778,90	2965,30	4294,21	3369,67	4552,89	3572,65	4580,48	3594,30	4608,41	3616,22	4665,31	3660,87	4723,63	3706,63	4783,42	3753,55	4844,74	3801,67
-----------------	--------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

552920020109717	ARIPIPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG COM CT BL AL/AL X 10	425,86	334,17	483,93	379,74	513,08	402,61	516,19	405,05	519,34	407,53	525,75	412,56	532,33	417,72	539,06	423,00	545,97	428,42
-----------------	--	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532718100031204	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 10	632,91	496,64	719,22	564,37	762,54	598,37	767,16	601,99	771,84	605,66	781,37	613,14	791,14	620,81	801,15	628,66	811,42	636,72
-----------------	----------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538616030002106	ARIPIPRAZOL (UNICHEM DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	1080,35	847,75	1227,67	963,35	1301,63	1021,39	1309,51	1027,57	1317,50	1033,84	1333,77	1046,61	1350,44	1059,69	1367,53	1073,10	1385,06	1086,86
-----------------	---------------------------------	----------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

552922100151003	OPTARY (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	1621,56	1272,44	1842,68	1445,95	1953,69	1533,06	1965,53	1542,35	1977,51	1551,75	2001,93	1570,92	2026,95	1590,55	2052,61	1610,68	2078,92	1631,33
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532718100031304	TOARIP (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	1898,78	1489,97	2157,71	1693,16	2287,69	1795,15	2301,55	1806,03	2315,58	1817,03	2344,17	1839,47	2373,48	1862,47	2403,52	1886,04	2434,33	1910,22
-----------------	----------------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

500512050042704	ARISTAB (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	1965,52	1542,34	2233,55	1752,67	2368,10	1858,25	2382,45	1869,51	2396,98	1880,91	2426,57	1904,13	2456,90	1927,93	2488,00	1952,33	2519,90	1977,37
-----------------	------------------------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ARMODAFINILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ARMODAFINILA

537521030009907	NUVIGIL (TEVA .)	150 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	238,20	186,92	275,26	216,00	294,35	230,98	296,41	232,59	298,49	234,22	302,75	237,57	307,13	241,00	311,64	244,54	316,29	248,19
537521030009807	NUVIGIL (TEVA .)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	397,02	311,54	458,79	360,01	490,61	384,98	494,04	387,67	497,51	390,40	504,61	395,97	511,91	401,69	519,43	407,60	527,18	413,68

PRINCÍPIO ATIVO: ASCORBATO DE SÓDIO;CITRATO DE ZINCO TRI-HIDRATADO;COLECALCIFEROL

538921030033407	REDOXON TRIPLA AÇÃO CR (BAYER)	1000MG + 455UI + 10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	28,46	22,33	32,75	25,70	34,94	27,42	35,18	27,61	35,41	27,79	35,90	28,17	36,40	28,56	36,63	28,74	36,86	28,92
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARAGINASE

559119070009107	SPECTRILA (S BAGÓ DO BRASIL)	10.000 U PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FR VD TRANS	8067,33	6330,43	9167,42	7193,67	9719,67	7627,03	9778,58	7673,25	9838,21	7720,04	9959,67	7815,35	10084,16	7913,04	10211,81	8013,21	10342,73	8115,94
559119070009007	SPECTRILA (S BAGÓ DO BRASIL)	10.000 U PO LIOF SOL INJ IV CT FR VD TRANS	1613,46	1266,08	1833,48	1438,73	1943,93	1525,40	1955,71	1534,65	1967,63	1544,00	1991,93	1563,07	2016,83	1582,61	2042,35	1602,63	2068,54	1623,18

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ARGININA

540917050030917	FORVITAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	31,08	24,39	35,92	28,19	38,41	30,14	38,67	30,34	38,95	30,56	39,50	31,00	40,07	31,44	40,66	31,91	41,27	32,38
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ARGININA																					
540917050031017	FORVITAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	135,62	106,42	156,72	122,98	167,59	131,51	168,76	132,43	169,95	133,36	172,37	135,26	174,87	137,22	177,44	139,24	180,08	141,31	
540917050030817	FORVITAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 G COM REV CT FRAS PLAS OPC X 30 (**)	56,45	44,30	65,23	51,19	69,76	54,74	70,24	55,12	70,74	55,51	71,75	56,30	72,79	57,12	73,86	57,96	74,96	58,82	
576720070081917	TARGIFOR (SANOFI MEDLEY .)	1500 MG COM EFEV CT STR AL/AL X 32 (**)	57,31	44,97	66,23	51,97	70,82	55,57	71,31	55,96	71,82	56,36	72,84	57,16	73,89	57,98	74,98	58,84	76,10	59,72	
536214070005614	REFORGAN (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	43,88	34,43	50,71	39,79	54,22	42,55	54,60	42,84	54,99	43,15	55,77	43,76	56,58	44,40	57,41	45,05	58,27	45,73	
536217070008203	REFORGAN (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,83	51,66	76,07	59,69	81,35	63,84	81,92	64,28	82,49	64,73	83,67	65,66	84,88	66,61	86,13	67,59	87,41	68,59	
575219120003317	ARGIX (MYRALIS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	51,79	40,64	59,85	46,96	64,00	50,22	64,45	50,57	64,90	50,93	65,82	51,65	66,78	52,40	67,76	53,17	68,77	53,96	
PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ARGININA;ÁCIDO ASCÓRBICO																					
576720040061217	TARGIFOR C (SANOFI MEDLEY .)	1 G + 1 G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 16 (**)	27,49	21,57	31,77	24,93	33,97	26,66	34,21	26,85	34,45	27,03	34,94	27,42	35,45	27,82	35,97	28,23	36,50	28,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ARGININA;ÁCIDO ASCÓRBICO

533020060070207	BIOARGI-C (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS OPC X 16 (**)	33,39	26,20	38,59	30,28	41,26	32,38	41,55	32,60	41,84	32,83	42,44	33,30	43,05	33,78	43,69	34,28	44,34	34,79
531619120086007	SUPLEVIT C FOR (EMS SIGMA PHARMA)	1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 16 (**)	47,66	37,40	55,08	43,22	58,89	46,21	59,31	46,54	59,72	46,86	60,58	47,54	61,45	48,22	62,36	48,93	63,28	49,65
540521040007607	ASPARTOL (MABRA)	1G + 1G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 10 (**)	25,81	20,25	29,83	23,41	31,89	25,02	32,12	25,21	32,34	25,38	32,80	25,74	33,28	26,11	33,77	26,50	34,27	26,89
506320050033307	ASPARGIL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	1G + 1G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 10 (**)	27,56	21,63	31,85	24,99	34,06	26,73	34,29	26,91	34,54	27,10	35,03	27,49	35,54	27,89	36,06	28,30	36,60	28,72
540521040007707	ASPARTOL (MABRA)	1G + 1G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 16 (**)	32,77	25,71	37,87	29,72	40,49	31,77	40,78	32,00	41,06	32,22	41,65	32,68	42,25	33,15	42,87	33,64	43,51	34,14
506320050033407	ASPARGIL C (CIFARMA CIENTÍFICA)	1G + 1G COM EFEV CT TB PLAS PP OPC X 16 (**)	34,99	27,46	40,43	31,73	43,24	33,93	43,54	34,17	43,85	34,41	44,47	34,90	45,12	35,41	45,78	35,92	46,46	36,46
540400101131412	STARFOR C (NATULAB S.A)	1G + 1G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	28,01	21,98	32,37	25,40	34,61	27,16	34,85	27,35	35,10	27,54	35,60	27,94	36,12	28,34	36,65	28,76	37,19	29,18
510420120184307	ARGEVIT C (GEOLAB)	250 MG/G + 250 MG/G PO EFEV CT 10 ENV PAP AL X 4 G (**)	19,92	15,63	23,02	18,06	24,62	19,32	24,79	19,45	24,96	19,59	25,32	19,87	25,68	20,15	26,06	20,45	26,45	20,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ARGININA;ÁCIDO ASCÓRBICO

510420120184407	ARGEVIT C (GEOLAB)	250 MG/G + 250 MG/G PO EFEV CT 50 ENV PAP AL X 4 G (EMB MULT) (**)	95,03	74,57	109,82	86,18	117,43	92,15	118,25	92,79	119,08	93,44	120,78	94,78	122,53	96,15	124,33	97,56	126,18	99,01
576720040061317	TARGIFOR C (SANOFI MEDLEY .)	500MG + 500MG COM REV CT FR PLAS X 30 (**)	38,92	30,54	44,98	35,30	48,09	37,74	48,43	38,00	48,77	38,27	49,47	38,82	50,18	39,38	50,92	39,96	51,68	40,55
576720040061417	TARGIFOR C (SANOFI MEDLEY .)	500MG + 500MG COM REV CT FR PLAS X 60 (**)	65,70	51,55	75,92	59,57	81,19	63,71	81,75	64,15	82,33	64,60	83,50	65,52	84,71	66,47	85,96	67,45	87,24	68,46

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE MAGNÉSIO;CLORIDRATO DE TIAMINA;ASPARTATO DE POTÁSSIO;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

505519120020607	CAZIGERAN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	DRG CT FR VD AMB X 20 (**)	18,02	14,14	20,82	16,34	22,27	17,48	22,42	17,59	22,58	17,72	22,90	17,97	23,23	18,23	23,58	18,50	23,93	18,78
505519120020707	CAZIGERAN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	DRG CT FR VD AMB X 60 (**)	53,36	41,87	61,66	48,38	65,94	51,74	66,40	52,10	66,87	52,47	67,82	53,22	68,80	53,99	69,81	54,78	70,85	55,60

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ORNITINA

504109201153319	HEPA-MERZ (BIOLAB SANUS)	0,5 G/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 10 ML	245,47	192,62	283,66	222,59	303,33	238,02	305,45	239,69	307,60	241,37	311,99	244,82	316,51	248,37	321,16	252,02	325,94	255,76
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ORNITINA

504109202117316	HEPA-MERZ (BIOLAB SANUS)	0,6 G/G GRAN SOL CT 10 ENV AL PLAS PE X 5 G	82,45	64,70	95,28	74,77	101,89	79,95	102,60	80,51	103,32	81,08	104,79	82,23	106,31	83,42	107,87	84,65	109,48	85,91
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ORNITINA;CLORIDRATO DE ARGININA;CITRULINA

521001501113410	ORNITARGIN (S BALDACCI)	185 MG + 60 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	8,99	7,05	10,39	8,15	11,11	8,72	11,19	8,78	11,27	8,84	11,43	8,97	11,59	9,09	11,76	9,23	11,94	9,37
-----------------	-------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: ATALURENO

586020050000507	TRANSLARNA (PTC DO BRASIL .)	1000 MG GRAN SUS OR CT 30 ENV AL	153892,20	120759,21	177835,98	139547,89	190168,90	149225,54	191497,14	150267,80	192844,01	151324,69	195595,76	153483,99	198427,22	155705,84	201342,09	157993,14	204344,06	160348,78
-----------------	------------------------------	----------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

586020050000307	TRANSLARNA (PTC DO BRASIL .)	125 MG GRAN SUS OR CT 30 ENV AL	19236,30	15094,72	22229,24	17443,28	23770,83	18652,97	23936,86	18783,25	24105,22	18915,37	24449,18	19185,27	24803,11	19463,00	25167,47	19748,91	25542,71	20043,36
-----------------	------------------------------	---------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

586020050000407	TRANSLARNA (PTC DO BRASIL .)	250 MG GRAN SUS OR CT 30 ENV AL	38472,90	30189,68	44458,82	34886,84	47542,04	37306,24	47874,10	37566,81	48210,81	37831,02	48898,75	38370,85	49606,61	38926,31	50335,33	39498,13	51085,82	40087,04
-----------------	------------------------------	---------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

502315030024303	ATENOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	79,72	62,56	90,59	71,09	96,05	75,37	96,63	75,83	97,22	76,29	98,42	77,23	99,65	78,20	100,91	79,18	102,21	80,21
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
504114100052603	ABLOK (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	69,12	54,24	78,55	61,64	83,28	65,35	83,78	65,74	84,29	66,14	85,33	66,96	86,40	67,80	87,49	68,65	88,62	69,54	
504114070052203	ABLOK (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	103,68	81,36	117,82	92,45	124,92	98,02	125,67	98,61	126,44	99,22	128,00	100,44	129,60	101,70	131,24	102,98	132,92	104,30	
526113602117117	ATENOLOL (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,28	22,98	33,27	26,11	35,28	27,68	35,49	27,85	35,71	28,02	36,15	28,37	36,60	28,72	37,06	29,08	37,54	29,46	
533506805113419	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)	85,09	66,77	96,69	75,87	102,52	80,45	103,14	80,93	103,77	81,43	105,05	82,43	106,36	83,46	107,71	84,52	109,09	85,60	
533515110029003	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 495 (EMB HOSP)	278,31	218,39	316,26	248,17	335,31	263,12	337,35	264,72	339,40	266,33	343,59	269,61	347,89	272,99	352,29	276,44	356,81	279,99	
525921010060003	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	17,24	13,53	19,59	15,37	20,77	16,30	20,90	16,40	21,02	16,49	21,28	16,70	21,55	16,91	21,82	17,12	22,10	17,34	
525920120058607	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	19,01	14,92	21,60	16,95	22,90	17,97	23,04	18,08	23,18	18,19	23,47	18,42	23,76	18,64	24,06	18,88	24,37	19,12	
525921010060407	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	14,74	11,57	16,75	13,14	17,76	13,94	17,87	14,02	17,98	14,11	18,20	14,28	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
525920120059007	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	20,35	15,97	23,13	18,15	24,52	19,24	24,67	19,36	24,82	19,48	25,12	19,71	25,44	19,96	25,76	20,21	26,09	20,47	
538807601119111	ATENOLOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	28,30	22,21	32,16	25,24	34,10	26,76	34,30	26,91	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,82	28,11	36,28	28,47	
526117030098106	ATENOLOL (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	29,28	22,98	33,27	26,11	35,28	27,68	35,49	27,85	35,71	28,02	36,15	28,37	36,60	28,72	37,06	29,08	37,54	29,46	
541819120112907	ATENOLOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	36,81	28,88	41,83	32,82	44,35	34,80	44,62	35,01	44,89	35,23	45,44	35,66	46,01	36,10	46,59	36,56	47,19	37,03	
525921010060103	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	36,97	29,01	42,01	32,97	44,54	34,95	44,81	35,16	45,09	35,38	45,64	35,81	46,21	36,26	46,80	36,72	47,40	37,20	
525920120058707	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	40,71	31,95	46,26	36,30	49,05	38,49	49,35	38,73	49,65	38,96	50,26	39,44	50,89	39,93	51,53	40,44	52,19	40,95	
541819120113007	ATENOLOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	67,39	52,88	76,58	60,09	81,19	63,71	81,68	64,09	82,18	64,49	83,20	65,29	84,24	66,10	85,30	66,93	86,40	67,80	
510419010175806	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 14	24,18	18,97	27,48	21,56	29,13	22,86	29,31	23,00	29,49	23,14	29,85	23,42	30,23	23,72	30,61	24,02	31,00	24,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
510419010175906	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 28	48,38	37,96	54,98	43,14	58,29	45,74	58,64	46,01	59,00	46,30	59,73	46,87	60,48	47,46	61,24	48,05	62,03	48,68	
510418020167403	TELOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	26,23	20,58	29,81	23,39	31,60	24,80	31,79	24,94	31,99	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	33,20	26,05	33,63	26,39	
510419010175706	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	51,83	40,67	58,90	46,22	62,45	49,00	62,82	49,29	63,21	49,60	63,99	50,21	64,79	50,84	65,61	51,48	66,45	52,14	
510419010176006	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 420	725,61	569,39	824,56	647,03	874,23	686,01	879,53	690,17	884,89	694,37	895,81	702,94	907,01	711,73	918,49	720,74	930,27	729,98	
510419010176106	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 14	24,18	18,97	27,48	21,56	29,13	22,86	29,31	23,00	29,49	23,14	29,85	23,42	30,23	23,72	30,61	24,02	31,00	24,33	
510419010176206	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 28	48,38	37,96	54,98	43,14	58,29	45,74	58,64	46,01	59,00	46,30	59,73	46,87	60,48	47,46	61,24	48,05	62,03	48,68	
510419010176306	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	51,83	40,67	58,90	46,22	62,45	49,00	62,82	49,29	63,21	49,60	63,99	50,21	64,79	50,84	65,61	51,48	66,45	52,14	
510419010176406	ATENOLOL (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 420	725,62	569,39	824,57	647,04	874,24	686,02	879,54	690,18	884,90	694,38	895,83	702,96	907,03	711,75	918,51	720,76	930,28	729,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
552920020118317	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	66,67	52,32	75,76	59,45	80,33	63,03	80,81	63,41	81,30	63,80	82,31	64,59	83,34	65,40	84,39	66,22	85,47	67,07	
533509302112115	ATENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,66	11,50	16,66	13,07	17,66	13,86	17,77	13,94	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	18,79	14,74	
528526308119114	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,60	24,80	35,91	28,18	38,07	29,87	38,30	30,05	38,54	30,24	39,01	30,61	39,50	31,00	40,00	31,39	40,51	31,79	
504100101113419	ABLOK (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,55	27,11	39,26	30,81	41,63	32,67	41,88	32,86	42,13	33,06	42,65	33,47	43,19	33,89	43,73	34,31	44,29	34,75	
552920020109317	ATENOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,18	30,74	44,52	34,93	47,20	37,04	47,49	37,27	47,78	37,49	48,37	37,96	48,98	38,44	49,59	38,91	50,23	39,42	
521101101117113	ATENOLOL (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,18	30,74	44,52	34,93	47,20	37,04	47,49	37,27	47,78	37,49	48,37	37,96	48,98	38,44	49,59	38,91	50,23	39,42	
552920020118617	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,26	41,01	59,39	46,60	62,96	49,40	63,35	49,71	63,73	50,01	64,52	50,63	65,33	51,27	66,15	51,91	67,00	52,57	
525000901110110	ATENOLOL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,41	18,37	26,60	20,87	28,20	22,13	28,38	22,27	28,55	22,40	28,90	22,68	29,26	22,96	29,63	23,25	30,01	23,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

528526306116118	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	297,61	233,53	338,19	265,38	358,57	281,37	360,74	283,07	362,94	284,80	367,42	288,31	372,01	291,92	376,72	295,61	381,55	299,40
504616090043917	ATENEUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	28,73	22,54	32,65	25,62	34,61	27,16	34,82	27,32	35,04	27,50	35,47	27,83	35,91	28,18	36,37	28,54	36,83	28,90
504616030037406	ATENOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	51,84	40,68	58,91	46,23	62,46	49,01	62,84	49,31	63,22	49,61	64,00	50,22	64,80	50,85	65,62	51,49	66,46	52,15
552919120086917	ATENOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,56	11,43																
533514090027503	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	6,21	4,87																
533506806111411	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP)	62,93	49,38																
525920120058807	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	10,75	8,44																
525921010060207	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	10,75	8,44																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

538807602115111	ATENOLOL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	11,87	9,31																
526113601110119	ATENOLOL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	11,92	9,35																
541819110109907	ATENOLOL (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,97	10,18																
525317100049706	ATENOLOL (NOVA QUIMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	18,15	14,24																
525920120058307	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	17,51	13,74																
525921010059703	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	20,18	15,84																
541819110110007	ATENOLOL (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	24,72	19,40																
510419010174206	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 14	9,10	7,14																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

510419010174306	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 28	18,18	14,27																
510402807110412	TELOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	16,35	12,83																
510419010174106	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	19,47	15,28																
510419010174406	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 420	272,66	213,96																
510419010174506	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 14	9,10	7,14																
510419010174606	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 28	18,18	14,27																
510419010174706	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	19,47	15,28																
510419010174806	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 420	272,66	213,96																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

552920020118117	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	25,58	20,07																
528512040116806	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	145,03	113,81																
504100102111411	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,45	10,55																
528526311111110	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,50	12,16																
504119060067006	ATENOLOL (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,47	15,28																
552920020118417	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,85	15,58																
521112040053003	ANGIPRESS (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,85	15,58																
506415100029406	ATENOLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,35	4,20																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

526216060012206	ATENOLOL (1FARMA INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,35	4,20																
533509303119113	ATENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,96	4,68																
525000902117119	ATENOLOL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	4,19	3,29																
504114100052403	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	26,93	21,13																
528526309115112	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	127,53	100,07																
504114070052003	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	40,39	31,69																
511500702117110	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,79	10,04																
511500705116115	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	11,20	8,79																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

502315030023903	ATENOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,96	23,51																
504616090044017	ATENEUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	14,37	11,28																
504616030037206	ATENOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,46	15,27																
511500806117419	ATENOPRESS (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30	9,15	7,18	10,40	8,16	11,02	8,65	11,09	8,70	11,16	8,76	11,30	8,87	11,44	8,98	11,58	9,09	11,73	9,20
502315030024103	ATENOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34
504114100052503	ABLOK (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	42,27	33,17	48,03	37,69	50,93	39,96	51,24	40,21	51,55	40,45	52,19	40,95	52,84	41,46	53,51	41,99	54,19	42,52
504114070052103	ABLOK (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	63,38	49,73	72,02	56,51	76,36	59,92	76,82	60,28	77,29	60,65	78,25	61,40	79,23	62,17	80,23	62,96	81,26	63,77
504119060067206	ATENOLOL (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT 10 BL AL PLAS INC X 10	51,83	40,67	58,90	46,22	62,45	49,00	62,82	49,29	63,21	49,60	63,99	50,21	64,79	50,84	65,61	51,48	66,45	52,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL

533514100027603	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,42	10,53	15,25	11,97	16,17	12,69	16,27	12,77	16,37	12,85	16,57	13,00	16,78	13,17	16,99	13,33	17,21	13,51
533506803110412	TENOLON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP)	84,83	66,57	96,40	75,65	102,20	80,20	102,82	80,68	103,45	81,18	104,73	82,18	106,04	83,21	107,38	84,26	108,76	85,34
525920120058407	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	12,81	10,05	14,56	11,43	15,43	12,11	15,53	12,19	15,62	12,26	15,81	12,41	16,01	12,56	16,22	12,73	16,42	12,88
525921010059803	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	13,37	10,49	15,19	11,92	16,11	12,64	16,21	12,72	16,30	12,79	16,51	12,96	16,71	13,11	16,92	13,28	17,14	13,45
525920120058907	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	14,93	11,72	16,97	13,32	17,99	14,12	18,10	14,20	18,21	14,29	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	19,14	15,02
525921010060307	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	14,93	11,72	16,97	13,32	17,99	14,12	18,10	14,20	18,21	14,29	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	19,14	15,02
538807603111118	ATENOLOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,28	12,77	18,50	14,52	19,61	15,39	19,73	15,48	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,61	16,17	20,87	16,38
526113603113115	ATENOLOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,82	13,20	19,11	15,00	20,27	15,91	20,39	16,00	20,51	16,09	20,77	16,30	21,03	16,50	21,29	16,71	21,56	16,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
541819120112707	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	21,01	16,49	23,88	18,74	25,31	19,86	25,47	19,99	25,62	20,10	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,86	26,94	21,14	
525317040047206	ATENOLOL (NOVA QUIMICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,92	21,91	31,73	24,90	33,64	26,40	33,84	26,55	34,05	26,72	34,47	27,05	34,90	27,39	35,34	27,73	35,79	28,08	
525920120058507	ATENOLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	27,46	21,55	31,20	24,48	33,08	25,96	33,28	26,11	33,49	26,28	33,90	26,60	34,33	26,94	34,76	27,28	35,21	27,63	
525921010059903	ATENOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	28,65	22,48	32,56	25,55	34,52	27,09	34,73	27,25	34,94	27,42	35,37	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	36,73	28,82	
541819120112807	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	37,91	29,75	43,08	33,80	45,67	35,84	45,95	36,06	46,23	36,28	46,80	36,72	47,39	37,19	47,99	37,66	48,60	38,14	
510419010175006	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 14	13,98	10,97	15,89	12,47	16,84	13,21	16,95	13,30	17,05	13,38	17,26	13,54	17,48	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06	
510419010175106	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 28	27,95	21,93	31,76	24,92	33,67	26,42	33,88	26,59	34,09	26,75	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,83	28,12	
510402809113419	TELOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	19,61	15,39	22,28	17,48	23,63	18,54	23,77	18,65	23,91	18,76	24,21	19,00	24,51	19,23	24,82	19,48	25,14	19,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
510419010174906	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	
510419010175206	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 420	419,18	328,93	476,34	373,78	505,04	396,30	508,10	398,71	511,20	401,14	517,51	406,09	523,98	411,17	530,61	416,37	537,41	421,71	
510419010175306	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 14	13,98	10,97	15,89	12,47	16,84	13,21	16,95	13,30	17,05	13,38	17,26	13,54	17,48	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06	
510419010175406	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 28	27,95	21,93	31,76	24,92	33,67	26,42	33,88	26,59	34,09	26,75	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,83	28,12	
510419010175506	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	
510419010175606	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 420	419,18	328,93	476,34	373,78	505,04	396,30	508,10	398,71	511,20	401,14	517,51	406,09	523,98	411,17	530,61	416,37	537,41	421,71	
504119060067106	ATENOLOL (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	
552920020118217	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	38,59	30,28	43,85	34,41	46,49	36,48	46,78	36,71	47,06	36,93	47,64	37,38	48,24	37,85	48,85	38,33	49,47	38,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
500113030013306	ATENOLOL (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,75	10,79	15,63	12,26	16,57	13,00	16,67	13,08	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66	17,63	13,83	
533509301116117	ATENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,12	11,08	16,05	12,59	17,01	13,35	17,12	13,44	17,22	13,51	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	18,10	14,20	
520702402113118	ATENOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72	
552920020109217	ATENOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,12	15,79	22,86	17,94	24,24	19,02	24,39	19,14	24,54	19,26	24,84	19,49	25,15	19,74	25,47	19,99	25,79	20,24	
521101105112116	ATENOLOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,12	15,79	22,86	17,94	24,24	19,02	24,39	19,14	24,54	19,26	24,84	19,49	25,15	19,74	25,47	19,99	25,79	20,24	
528526303117113	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,03	16,50	23,90	18,75	25,34	19,88	25,49	20,00	25,65	20,13	25,96	20,37	26,29	20,63	26,62	20,89	26,96	21,16	
504100103116415	ABLOK (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,11	16,57	23,99	18,82	25,43	19,95	25,59	20,08	25,74	20,20	26,06	20,45	26,39	20,71	26,72	20,97	27,06	21,23	
552920020118517	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,04	22,79	33,00	25,90	34,99	27,46	35,20	27,62	35,41	27,79	35,85	28,13	36,30	28,48	36,76	28,85	37,23	29,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
521112040053103	ANGIPRESS (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,04	22,79	33,00	25,90	34,99	27,46	35,20	27,62	35,41	27,79	35,85	28,13	36,30	28,48	36,76	28,85	37,23	29,21	
506415100029506	ATENOLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,61	7,54	10,92	8,57	11,58	9,09	11,65	9,14	11,72	9,20	11,86	9,31	12,01	9,42	12,16	9,54	12,32	9,67	
526216060012306	ATENOLOL (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,61	7,54	10,92	8,57	11,58	9,09	11,65	9,14	11,72	9,20	11,86	9,31	12,01	9,42	12,16	9,54	12,32	9,67	
525000903113117	ATENOLOL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,93	8,58	12,42	9,75	13,17	10,33	13,25	10,40	13,33	10,46	13,49	10,58	13,66	10,72	13,84	10,86	14,01	10,99	
520712080083406	ATENOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	33,23	26,08	37,76	29,63	40,04	31,42	40,28	31,61	40,52	31,80	41,02	32,19	41,54	32,60	42,06	33,00	42,60	33,43	
528526304113111	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	144,53	113,41	164,24	128,88	174,13	136,64	175,19	137,47	176,26	138,31	178,43	140,01	180,66	141,76	182,95	143,56	185,29	145,40	
511500703113119	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,99	11,76	17,03	13,36	18,06	14,17	18,17	14,26	18,28	14,34	18,51	14,53	18,74	14,71	18,97	14,88	19,22	15,08	
511500706112113	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	15,75	12,36	17,90	14,05	18,98	14,89	19,09	14,98	19,21	15,07	19,44	15,25	19,69	15,45	19,94	15,65	20,19	15,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL																					
504616090044117	ATENEUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,83	12,42	17,99	14,12	19,07	14,96	19,19	15,06	19,30	15,14	19,54	15,33	19,79	15,53	20,04	15,73	20,29	15,92	
504616030037306	ATENOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,93	23,49	34,01	26,69	36,06	28,30	36,28	28,47	36,50	28,64	36,95	28,99	37,41	29,36	37,89	29,73	38,37	30,11	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;BESILATO DE ANLODIPINO																					
541818110093406	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 25,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	73,22	57,46	83,20	65,29	88,22	69,23	88,75	69,64	89,29	70,07	90,40	70,94	91,53	71,82	92,68	72,73	93,87	73,66	
541818110093106	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 25,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19	
541818110093206	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 25,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	18,31	14,37	20,81	16,33	22,06	17,31	22,19	17,41	22,33	17,52	22,60	17,73	22,89	17,96	23,18	18,19	23,47	18,42	
541818110093306	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 25,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	36,62	28,74	41,61	32,65	44,12	34,62	44,39	34,83	44,66	35,05	45,21	35,48	45,78	35,92	46,35	36,37	46,95	36,84	
541818110093006	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 25,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	8,54	6,70	9,70	7,61	10,29	8,07	10,35	8,12	10,41	8,17	10,54	8,27	10,68	8,38	10,81	8,48	10,95	8,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;BESILATO DE ANLODIPINO																					
541818110093706	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 50,0)MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	21,53	16,89	24,47	19,20	25,94	20,36	26,10	20,48	26,26	20,61	26,58	20,86	26,91	21,12	27,25	21,38	27,60	21,66	
541818110093806	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 50,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	43,08	33,80	48,95	38,41	51,90	40,73	52,22	40,98	52,54	41,23	53,19	41,74	53,85	42,26	54,53	42,79	55,23	43,34	
541818110093906	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 50,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	86,16	67,61	97,91	76,83	103,81	81,46	104,44	81,95	105,07	82,45	106,37	83,47	107,70	84,51	109,06	85,58	110,46	86,68	
541818110093506	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0 + 50,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	10,04	7,88	11,41	8,95	12,10	9,49	12,17	9,55	12,24	9,60	12,40	9,73	12,55	9,85	12,71	9,97	12,87	10,10	
541818110093606	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS)	(5,0+ 50,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	20,10	15,77	22,84	17,92	24,22	19,01	24,36	19,11	24,51	19,23	24,81	19,47	25,13	19,72	25,44	19,96	25,77	20,22	
552919120092517	BETALOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22	
552919120092317	BETALOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,33	44,20	64,01	50,23	67,87	53,26	68,28	53,58	68,70	53,91	69,54	54,57	70,41	55,25	71,30	55,95	72,22	56,67	
552919120092417	BETALOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,27	52,00	75,31	59,10	79,84	62,65	80,33	63,04	80,82	63,42	81,81	64,20	82,84	65,01	83,89	65,83	84,96	66,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;BESILATO DE ANLODIPINO																					
552919120092617	BETALOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7	15,47	12,14	17,58	13,80	18,64	14,63	18,75	14,71	18,87	14,81	19,10	14,99	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA																					
533519050031906	ATENOLOL + CLORTALIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	(100,0 + 25,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	24,09	18,90	27,38	21,49	29,02	22,77	29,20	22,91	29,38	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23	
533500701111410	ATENOCLOR (VITAMEDIC INDUSTRIA)	(100,0 + 25,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	28,37	22,26	32,24	25,30	34,18	26,82	34,39	26,99	34,60	27,15	35,02	27,48	35,46	27,82	35,91	28,18	36,37	28,54	
533519050032006	ATENOLOL + CLORTALIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	(50,0 + 12,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
533500702118419	ATENOCLOR (VITAMEDIC INDUSTRIA)	(50,0 + 12,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	20,77	16,30	23,60	18,52	25,02	19,63	25,18	19,76	25,33	19,88	25,64	20,12	25,96	20,37	26,29	20,63	26,63	20,90	
504100201118412	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,20	33,90	49,09	38,52	52,05	40,84	52,36	41,09	52,68	41,34	53,33	41,85	54,00	42,37	54,68	42,91	55,38	43,46	
504114070051803	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	129,65	101,74	147,33	115,61	156,20	122,57	157,15	123,32	158,11	124,07	160,06	125,60	162,06	127,17	164,11	128,78	166,22	130,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

511500903112418	ATENORESE (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	32,24	25,30	36,64	28,75	38,84	30,48	39,08	30,67	39,32	30,86	39,80	31,23	40,30	31,62	40,81	32,02	41,33	32,43
511516070062406	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	37,88	29,72	43,05	33,78	45,64	35,81	45,92	36,03	46,20	36,25	46,77	36,70	47,35	37,16	47,95	37,63	48,56	38,10
509020110024807	REVERT (FARMOQUÍMICA)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	38,43	30,16	43,67	34,27	46,30	36,33	46,58	36,55	46,87	36,78	47,44	37,23	48,04	37,70	48,65	38,18	49,27	38,66
552920010101917	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19
521114100060703	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19
552920010101317	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	59,83	46,95	67,99	53,35	72,08	56,56	72,52	56,91	72,96	57,25	73,86	57,96	74,79	58,69	75,73	59,42	76,71	60,20
526118501114113	ATENOLOL + CLORTALIDONA (GERMED)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,51	26,30	38,08	29,88	40,37	31,68	40,62	31,87	40,87	32,07	41,37	32,46	41,89	32,87	42,42	33,29	42,96	33,71
508022903116114	ATENOLOL + CLORTALIDONA (EUROFARMA S)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,52	26,30	38,09	29,89	40,39	31,69	40,63	31,88	40,88	32,08	41,38	32,47	41,90	32,88	42,43	33,29	42,97	33,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

552920030121217	ATENOLOL + CLORTALIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,87	29,72	43,03	33,77	45,63	35,81	45,90	36,02	46,18	36,24	46,75	36,68	47,34	37,15	47,94	37,62	48,55	38,10
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520723030117203	ATELIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,87	29,72	43,03	33,77	45,63	35,81	45,90	36,02	46,18	36,24	46,75	36,68	47,34	37,15	47,94	37,62	48,55	38,10
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507702901112116	ATENOLOL + CLORTALIDONA (EMS)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,92	29,76	43,09	33,81	45,69	35,85	45,96	36,06	46,24	36,28	46,81	36,73	47,40	37,19	48,00	37,67	48,62	38,15
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920010102017	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,17	37,80	54,74	42,95	58,04	45,54	58,39	45,82	58,74	46,09	59,47	46,67	60,21	47,25	60,97	47,84	61,76	48,46
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112040052703	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,17	37,80	54,74	42,95	58,04	45,54	58,39	45,82	58,74	46,09	59,47	46,67	60,21	47,25	60,97	47,84	61,76	48,46
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812502115114	ATENOLOL + CLORTALIDONA (LEGRAND PHARMA)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,30	29,27	42,39	33,26	44,94	35,26	45,21	35,48	45,49	35,70	46,05	36,14	46,63	36,59	47,22	37,05	47,82	37,52
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525070302119111	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,80	29,66	42,95	33,70	45,54	35,74	45,82	35,96	46,10	36,18	46,67	36,62	47,25	37,08	47,85	37,55	48,46	38,03
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504114020051403	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	86,42	67,81	98,20	77,06	104,12	81,70	104,75	82,20	105,39	82,70	106,69	83,72	108,03	84,77	109,39	85,84	110,79	86,94
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

525070303115111	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	64,31	50,46	73,08	57,35	77,48	60,80	77,95	61,17	78,43	61,54	79,40	62,31	80,39	63,08	81,41	63,88	82,45	64,70
510412070076806	ATENOLOL + CLORTALIDONA (GEOLAB)	100 MG + 25 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	35,40	27,78	40,23	31,57	42,65	33,47	42,91	33,67	43,17	33,88	43,70	34,29	44,25	34,72	44,81	35,16	45,38	35,61
504100203110419	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,50	11,38	16,48	12,93	17,47	13,71	17,58	13,80	17,68	13,87	17,90	14,05	18,13	14,23	18,35	14,40	18,59	14,59
504114070051703	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	43,52	34,15	49,45	38,80	52,43	41,14	52,75	41,39	53,07	41,64	53,73	42,16	54,40	42,69	55,09	43,23	55,79	43,78
504117020057803	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,01	22,76	32,97	25,87	34,95	27,43	35,16	27,59	35,38	27,76	35,81	28,10	36,26	28,45	36,72	28,81	37,19	29,18
552920010101517	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	14,26	11,19	16,20	12,71	17,18	13,48	17,28	13,56	17,39	13,65	17,60	13,81	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34
521114100060503	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	14,26	11,19	16,20	12,71	17,18	13,48	17,28	13,56	17,39	13,65	17,60	13,81	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34
552920010101417	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	27,35	21,46	31,08	24,39	32,95	25,86	33,15	26,01	33,35	26,17	33,77	26,50	34,19	26,83	34,62	27,17	35,06	27,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

552920010101617	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,68	21,72	31,45	24,68	33,35	26,17	33,55	26,33	33,76	26,49	34,17	26,81	34,60	27,15	35,04	27,50	35,49	27,85
521112040052903	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,68	21,72	31,45	24,68	33,35	26,17	33,55	26,33	33,76	26,49	34,17	26,81	34,60	27,15	35,04	27,50	35,49	27,85
504100202114410	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,78	21,01	30,43	23,88	32,27	25,32	32,46	25,47	32,66	25,63	33,06	25,94	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94
504114070051903	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	80,36	63,06	91,32	71,66	96,82	75,97	97,41	76,44	98,00	76,90	99,21	77,85	100,45	78,82	101,72	79,82	103,03	80,85
509020110025007	REVERT (FARMOQUÍMICA)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72
511500904119416	ATENORESE (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	19,52	15,32	22,18	17,40	23,52	18,46	23,66	18,57	23,80	18,67	24,10	18,91	24,40	19,15	24,71	19,39	25,03	19,64
511516070062506	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	21,24	16,67	24,14	18,94	25,59	20,08	25,75	20,21	25,90	20,32	26,22	20,57	26,55	20,83	26,89	21,10	27,23	21,37
509020110024907	REVERT (FARMOQUÍMICA)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA																					
508022050162217	DIUBLOK (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,98	5,48	7,93	6,22	8,41	6,60	8,46	6,64	8,51	6,68	8,62	6,76	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02	
552920010101717	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,70	12,32	17,84	14,00	18,92	14,85	19,03	14,93	19,15	15,03	19,38	15,21	19,63	15,40	19,87	15,59	20,13	15,80	
521114100060603	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,70	12,32	17,84	14,00	18,92	14,85	19,03	14,93	19,15	15,03	19,38	15,21	19,63	15,40	19,87	15,59	20,13	15,80	
552920010101217	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	37,64	29,54	42,77	33,56	45,35	35,59	45,62	35,80	45,90	36,02	46,47	36,47	47,05	36,92	47,65	37,39	48,26	37,87	
508022050162117	DIUBLOK (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,99	16,47	23,85	18,72	25,29	19,85	25,44	19,96	25,60	20,09	25,91	20,33	26,24	20,59	26,57	20,85	26,91	21,12	
508022904112112	ATENOLOL + CLORTALIDONA (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,20	17,42	25,23	19,80	26,75	20,99	26,91	21,12	27,07	21,24	27,41	21,51	27,75	21,78	28,10	22,05	28,46	22,33	
526118502110111	ATENOLOL + CLORTALIDONA (GERMED)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,30	17,50	25,34	19,88	26,87	21,08	27,03	21,21	27,20	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88	28,23	22,15	28,59	22,43	
552920030121117	ATENOLOL + CLORTALIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,65	18,56	26,88	21,09	28,49	22,36	28,67	22,50	28,84	22,63	29,20	22,91	29,56	23,20	29,94	23,49	30,32	23,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

520723030117103	ATELIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,65	18,56	26,88	21,09	28,49	22,36	28,67	22,50	28,84	22,63	29,20	22,91	29,56	23,20	29,94	23,49	30,32	23,79
552920010101817	ANGIPRESS CD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,22	23,71	34,34	26,95	36,41	28,57	36,63	28,74	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,65	38,25	30,01	38,74	30,40
521112040052803	ANGIPRESS CD (BIOSINTÉTICA)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,22	23,71	34,34	26,95	36,41	28,57	36,63	28,74	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,65	38,25	30,01	38,74	30,40
525070304111118	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,62	18,53	26,84	21,06	28,46	22,33	28,63	22,47	28,80	22,60	29,16	22,88	29,53	23,17	29,90	23,46	30,28	23,76
525070301112113	ATENOLOL + CLORTALIDONA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	37,80	29,66	42,95	33,70	45,54	35,74	45,82	35,96	46,10	36,18	46,67	36,62	47,25	37,08	47,85	37,55	48,46	38,03
504114020051503	ABLOK PLUS (BIOLAB SANUS)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	53,58	42,04	60,89	47,78	64,55	50,65	64,95	50,97	65,34	51,27	66,15	51,91	66,98	52,56	67,82	53,22	68,69	53,90
510412070076406	ATENOLOL + CLORTALIDONA (GEOLAB)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	22,76	17,86	25,86	20,29	27,42	21,52	27,59	21,65	27,76	21,78	28,10	22,05	28,45	22,32	28,81	22,61	29,18	22,90
510412060075904	TELOL C (GEOLAB)	50 MG + 12,5 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	26,08	20,46	29,64	23,26	31,42	24,66	31,61	24,80	31,80	24,95	32,20	25,27	32,60	25,58	33,01	25,90	33,44	26,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL;CLORTALIDONA

538812501119116	ATENOLOL + CLORTALIDONA (LEGRAND PHARMA)	50 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,30	17,50	25,34	19,88	26,87	21,08	27,03	21,21	27,20	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88	28,23	22,15	28,59	22,43
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507702902119114	ATENOLOL + CLORTALIDONA (EMS)	50 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,69	18,59	26,92	21,12	28,54	22,40	28,72	22,54	28,89	22,67	29,25	22,95	29,61	23,23	29,99	23,53	30,37	23,83
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541817090022006	ATENOLOL + CLORTALIDONA (EMS)	50 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	47,39	37,19	53,85	42,26	57,10	44,81	57,44	45,07	57,79	45,35	58,51	45,91	59,24	46,49	59,99	47,07	60,76	47,68
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ATEZOLIZUMABE

529218020027002	TECENTRIQ (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1200 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML	26189,94	20551,25	30264,78	23748,77	32363,64	25395,75	32589,69	25573,13	32818,90	25752,99	33287,20	26120,46	33769,07	26498,59	34265,14	26887,86	34776,02	27288,74
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529219110026507	TECENTRIQ (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	840 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 14 ML	18332,96	14385,87	21185,35	16624,14	22654,55	17777,03	22812,78	17901,19	22973,23	18027,09	23301,05	18284,33	23638,35	18549,01	23985,60	18821,50	24343,22	19102,12
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

526518070093706	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	24,18	18,97																
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

511515100060506	ATORVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	33,59	26,36																
511518010065803	LUMIRARTE (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	39,85	31,27																
525920060054907	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	37,36	29,32																
531619060087403	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	57,50	45,12																
507743401114117	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,09	87,96																
526133202114115	ATORVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,09	87,96																
531622802110416	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	172,48	135,35																
538805602118112	ATORVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525309501110116	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97	63,67	49,96	67,51	52,98	67,92	53,30	68,33	53,62	69,17	54,28	70,04	54,96	70,92	55,65	71,83	56,36
525314060043003	TORVILIP (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
525920060055007	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,04	43,97																
526120060114207	ATORLESS (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	86,22	67,66																
525920060055107	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 40 ** CAP **	74,72	58,63																
525309502117114	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	100,89	79,17	114,65	89,97	121,55	95,38	122,29	95,96	123,04	96,55	124,56	97,74	126,11	98,96	127,71	100,21	129,35	101,50
525920060055207	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	112,12	87,98																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

507743402110115	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	224,20	175,93																
531622803117414	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	344,92	270,66																
510417020147603	AT-LOR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	18,69	14,67																
510417020147903	AT-LOR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	373,69	293,23																
506421100049706	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,41	30,93																
525073504111116	ATORVASTATINA CALCICA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	54,67	42,90																
510417020147703	AT-LOR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
510416020116806	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

510417020148003	AT-LOR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	934,24	733,10																
510417020147803	AT-LOR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	112,12	87,98																
504614050021806	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
504614030020304	ATORVASTEROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	86,22	67,66																
504614050021906	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	112,12	87,98																
508013100099303	VAST (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68
542615060004403	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	17,94	14,08																
552820020061917	LIPITOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	58,38	45,81																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

552820050068117	CITALOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	54,45	42,73																
541522040025417	LIPITOR (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	155,54	122,05																
552820020062017	LIPITOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	163,33	128,17																
508013090099006	ATORVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	44,99	35,30	51,13	40,12	54,20	42,53	54,53	42,79	54,87	43,06	55,54	43,58	56,24	44,13	56,95	44,69	57,68	45,26
520722060115006	ATORVASTATINA CÁLCICA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	50,54	39,66																
508013050096904	VAST (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	52,73	41,38	59,92	47,02	63,53	49,85	63,92	50,16	64,30	50,46	65,10	51,08	65,91	51,72	66,75	52,38	67,60	53,05
542614040001804	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	81,59	64,02																
541522040025017	CITALOR (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	86,22	67,66																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

552820050068217	CITALOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	163,33	128,17																
552820020062617	LIPITOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	489,97	384,48																
552820050068317	CITALOR (S PFIZER)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	244,99	192,24																
506415120030406	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	37,35	29,31																
526216040011206	ATORVASTATINA CÁLCICA (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	39,44	30,95																
506417070033006	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT STR AL X 90 ** CAP **	143,60	112,68																
526518070093806	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	20 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	24,18	18,97																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

511515100060606	ATORVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	33,59	26,36																
511518010065903	LUMIRARTE (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	39,85	31,27																
525920060055307	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	37,36	29,32																
531619060087503	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	57,50	45,12																
507743407112116	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	196,42	154,13																
526133203110113	ATORVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	196,42	154,13																
507743202111411	KOLEVAS (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	302,15	237,10																
531622804113412	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	302,15	237,10																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

538805603114110	ATORVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																	
525314060043203	TORVILIP (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																	
525309503113112	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97	63,67	49,96	67,51	52,98	67,92	53,30	68,33	53,62	69,17	54,28	70,04	54,96	70,92	55,65	71,83	56,36	
525920060055407	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	56,04	43,97																	
526120060114307	ATORLESS (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	86,22	67,66																	
525920060055507	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 40 ** CAP **	74,72	58,63																	
525309504111113	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	100,89	79,17	114,65	89,97	121,55	95,38	122,29	95,96	123,04	96,55	124,56	97,74	126,11	98,96	127,71	100,21	129,35	101,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525920060055607	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	112,12	87,98																
507743403117113	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	392,81	308,24																
531622805111413	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	604,29	474,19																
510417020148103	AT-LOR (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	18,69	14,67																
510417020148403	AT-LOR (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	373,69	293,23																
506421100049806	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,41	30,93																
525073509113117	ATORVASTATINA CALCICA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	53,45	41,94																
510416020117306	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

510417020148203	AT-LOR (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
510422010186204	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
510416020117606	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	934,16	733,04																
510417020148503	AT-LOR (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	934,24	733,10																
510417020148303	AT-LOR (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	112,12	87,98																
506417080033706	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 ** CAP **	130,91	102,73																
504614050021706	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	56,03	43,97																
504614030020504	ATORVASTEROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	86,22	67,66																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

504614050021606	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	112,12	87,98																
508013100099403	VAST (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68
542615060004503	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	17,94	14,08																
541522040025517	LIPITOR (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	63,59	49,90																
552820020062117	LIPITOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	66,78	52,40																
552820050068417	CITALOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	54,45	42,73																
541522040025617	LIPITOR (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	190,72	149,66																
552820020062217	LIPITOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	200,28	157,16																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

508013090099106	ATORVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	44,99	35,30	51,13	40,12	54,20	42,53	54,53	42,79	54,87	43,06	55,54	43,58	56,24	44,13	56,95	44,69	57,68	45,26
520722060115106	ATORVASTATINA CÁLCICA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	50,54	39,66																
508013050097004	VAST (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	52,73	41,38	59,92	47,02	63,53	49,85	63,92	50,16	64,30	50,46	65,10	51,08	65,91	51,72	66,75	52,38	67,60	53,05
542614040001904	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	81,59	64,02																
541522040025117	CITALOR (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	86,22	67,66																
552820050068517	CITALOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	163,33	128,17																
552820020062717	LIPITOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	600,82	471,46																
552820050068617	CITALOR (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	244,99	192,24																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

506415120030506	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	37,35	29,31																
526216040011306	ATORVASTATINA CÁLCICA (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	39,44	30,95																
506418030034506	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT STR AL X 90 ** CAP **	139,61	109,55																
511515100060706	ATORVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT AL/AL X 30 ** CAP **	67,19	52,72																
525920060055707	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	74,72	58,63																
538805604110119	ATORVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	110,74	86,90																
525314060043403	TORVILIP (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525309505116119	ATORVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98	127,41	99,98	135,08	106,00	135,90	106,64	136,73	107,29	138,42	108,62	140,15	109,98	141,92	111,36	143,74	112,79
525920060055807	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
507743404113111	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	202,17	158,64																
526133204117111	ATORVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	202,17	158,64																
507743201115411	KOLEVAS (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	310,98	244,03																
531622806116419	LIPISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	310,98	244,03																
526134703117417	ATORLESS (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	310,98	244,03																
525920060055907	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 40 ** CAP **	149,48	117,30																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525920060056007	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	224,21	175,94																
507743405111112	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	404,31	317,26																
510417020148603	AT-LOR (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	37,34	29,30																
510417020148903	AT-LOR (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	747,34	586,44																
510420070182807	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	106,55	83,61																
510417020148703	AT-LOR (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
510416020117806	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
506421100049906	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	78,85	61,87																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525073515113115	ATORVASTATINA CALCICA (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	98,71	77,46																
510417020149003	AT-LOR (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	1868,37	1466,11																
510416020118106	ATORVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	1868,41	1466,14																
510417020148803	AT-LOR (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	224,21	175,94																
504614050021506	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
504614030020704	ATORVASTEROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	344,94	270,67																
542615060004603	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	35,88	28,16																
552820050067817	CITALOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	54,45	42,73	61,88	48,56	65,60	51,48	66,00	51,79	66,40	52,10	67,22	52,75	68,06	53,41	68,92	54,08	69,81	54,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

552820020062317	LIPITOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	98,18	77,04																
552820050068717	CITALOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	108,88	85,44	123,73	97,09	131,18	102,94	131,98	103,57	132,78	104,19	134,42	105,48	136,10	106,80	137,82	108,15	139,59	109,54
508013050097104	VAST (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	105,45	82,75	119,83	94,03	127,05	99,70	127,82	100,30	128,60	100,91	130,19	102,16	131,81	103,43	133,48	104,74	135,19	106,08
542614040002004	ATEROMA (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	163,20	128,06																
541522040025317	CITALOR (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	172,48	135,35	196,00	153,80	207,81	163,07	209,07	164,06	210,34	165,05	212,94	167,09	215,60	169,18	218,33	171,32	221,13	173,52
541522040025717	LIPITOR (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	280,46	220,08																
552820020062417	LIPITOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	294,51	231,10																
508013090099206	ATORVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	89,99	70,62	102,26	80,24	108,42	85,08	109,08	85,60	109,74	86,11	111,10	87,18	112,49	88,27	113,91	89,38	115,37	90,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

552820050068817	CITALOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	326,65	256,32	371,19	291,27	393,55	308,82	395,94	310,69	398,35	312,58	403,27	316,45	408,31	320,40	413,48	324,46	418,78	328,62
552820050068917	CITALOR (S PFIZER)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	490,01	384,51	556,83	436,94	590,37	463,26	593,95	466,07	597,57	468,91	604,95	474,70	612,51	480,64	620,27	486,73	628,22	492,96
506415120030606	ATORVASTATINA CÁLCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	74,70	58,62																
526216040011406	ATORVASTATINA CÁLCICA (1FARMA INDUSTRIA)	40 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	78,88	61,90																
541522040025817	LIPITOR (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	280,46	220,08																
552820020062517	LIPITOR (S PFIZER)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	294,51	231,10																
525920060056107	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 20 ** CAP **	74,72	58,63																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

525920060056207	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
526118090100403	ATORLESS (GERMED)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	172,48	135,35																
507743406116118	ATORVASTATINA CÁLCICA (EMS)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	202,17	158,64																
526133201118117	ATORVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30 ** CAP **	202,17	158,64																
525920060056307	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 40 ** CAP **	149,47	117,29																
525920060056407	ATORVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 60 ** CAP **	224,19	175,92																
510417020149103	AT-LOR (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	37,34	29,30																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

510417020149403	AT-LOR (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 200(EMB HOSP) ** CAP **	747,34	586,44																
510417020149203	AT-LOR (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
525073521113113	ATORVASTATINA CALCICA (SANOFI MEDLEY .)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	201,63	158,22																
510417020149503	AT-LOR (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	1868,37	1466,11																
510417020149303	AT-LOR (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	224,21	175,94																
504614050021406	ATORVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	112,12	87,98																
504614030020804	ATORVASTEROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	172,49	135,35																
541522040025217	CITALOR (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	172,48	135,35	196,00	153,80	207,81	163,07	209,07	164,06	210,34	165,05	212,94	167,09	215,60	169,18	218,33	171,32	221,13	173,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ATORVASTATINA CÁLCICA

552820050069017	CITALOR (S PFIZER)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	326,63	256,31	371,17	291,26	393,53	308,80	395,92	310,68	398,33	312,57	403,25	316,43	408,29	320,39	413,46	324,44	418,76	328,60
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552820050069117	CITALOR (S PFIZER)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	489,97	384,48	556,78	436,91	590,33	463,23	593,90	466,03	597,52	468,87	604,90	474,66	612,46	480,60	620,22	486,69	628,17	492,93
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ATROPA BELLADONNA

532319120009007	THEOGÓRICO SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,067 ML/ML ELX CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	4,73	3,71	5,47	4,29	5,84	4,58	5,89	4,62	5,93	4,65	6,01	4,72	6,10	4,79	6,19	4,86	6,28	4,93
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

523320080001307	COLEGÓRICO (LAPON INDUSTRIA - EPP)	0,2 ML/ML ELX CT 12 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB MULT) (**)	76,92	60,36	88,51	69,45	94,43	74,10	95,07	74,60	95,72	75,11	97,03	76,14	98,39	77,21	98,99	77,68	99,62	78,17
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

562720050003307	ELIXIR CÓLICO (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 ML/ML ELX CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	7,40	5,81	8,55	6,71	9,14	7,17	9,21	7,23	9,27	7,27	9,41	7,39	9,54	7,49	9,68	7,60	9,83	7,71
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

523320080001207	COLEGÓRICO (LAPON INDUSTRIA - EPP)	0,2 ML/ML ELX CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	7,69	6,03	8,85	6,94	9,44	7,41	9,50	7,45	9,57	7,51	9,70	7,61	9,84	7,72	9,90	7,77	9,96	7,82
-----------------	------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: AVELUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AVELUMABE

525418100050401	BAVENCIO (MERCK)	20 MG/ML SOL DIL INF IV CT FA VD TRANS X 10 ML	5984,89	4696,34	6916,07	5427,04	7395,70	5803,41	7447,35	5843,94	7499,73	5885,04	7606,75	5969,02	7716,86	6055,42	7830,22	6144,37	7946,97	6235,99
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: AXETIL CEFUROXIMA

511522100077517	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 10	103,54	81,25	117,66	92,33	124,75	97,89	125,50	98,48	126,27	99,08	127,83	100,31	129,43	101,56	131,06	102,84	132,74	104,16
-----------------	---------------------------	---------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522100077817	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 14	144,94	113,73	164,70	129,24	174,63	137,03	175,68	137,86	176,76	138,70	178,94	140,41	181,18	142,17	183,47	143,97	185,82	145,81
-----------------	---------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522100077617	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG PO SUS OR CT ENV AL/PLAS X 14	155,59	122,09	176,81	138,74	187,46	147,10	188,59	147,99	189,74	148,89	192,09	150,73	194,49	152,62	196,95	154,55	199,47	156,52
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522100077717	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG PO SUS OR CT ENV AL/PLAS X 20	209,71	164,56	238,31	187,00	252,66	198,26	254,19	199,46	255,74	200,68	258,90	203,16	262,14	205,70	265,46	208,31	268,86	210,97
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522100077117	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	115,55	90,67	131,31	103,04	139,22	109,25	140,06	109,90	140,91	110,57	142,65	111,94	144,44	113,34	146,27	114,78	148,14	116,25
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522100077217	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML	155,59	122,09	176,81	138,74	187,46	147,10	188,59	147,99	189,74	148,89	192,09	150,73	194,49	152,62	196,95	154,55	199,47	156,52
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AXETIL CEFUROXIMA

511522100077917	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 10	133,33	104,62	151,51	118,89	160,64	126,05	161,61	126,81	162,60	127,59	164,60	129,16	166,66	130,78	168,77	132,43	170,94	134,14
511522100077417	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 14	193,63	151,94	220,03	172,66	233,29	183,06	234,70	184,17	236,13	185,29	239,05	187,58	242,04	189,93	245,10	192,33	248,24	194,79
511522100077317	ZINNAT (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 20	259,68	203,77	295,09	231,56	312,87	245,51	314,76	246,99	316,68	248,50	320,59	251,57	324,60	254,71	328,71	257,94	332,92	261,24

PRINCÍPIO ATIVO: AXETILCEFUROXIMA

529920080067307	AXETILCEFUROXIMA (RANBAXY)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	64,37	50,51	73,15	57,40	77,55	60,85	78,02	61,22	78,50	61,60	79,47	62,36	80,46	63,14	81,48	63,94	82,53	64,76
552919120097807	MEFEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	92,65	72,70	105,28	82,61	111,63	87,60	112,30	88,12	112,99	88,66	114,38	89,75	115,81	90,88	117,28	92,03	118,78	93,21
552919120097907	MEFEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	129,71	101,78	147,40	115,66	156,28	122,63	157,22	123,37	158,18	124,12	160,14	125,66	162,14	127,23	164,19	128,84	166,29	130,49
529920080067407	AXETILCEFUROXIMA (RANBAXY)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	90,38	70,92	102,70	80,59	108,89	85,45	109,55	85,96	110,22	86,49	111,58	87,56	112,98	88,66	114,41	89,78	115,87	90,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AXETILCEFUROXIMA

529900705132114	AXETIL CEFUROXIMA (RANBAXY)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 50 ML + COP	61,43	48,20	69,81	54,78	74,01	58,08	74,46	58,43	74,91	58,78	75,84	59,51	76,79	60,26	77,76	61,02	78,76	61,80
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529900706139112	AXETIL CEFUROXIMA (RANBAXY)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 70 ML + COP	86,00	67,48	97,73	76,69	103,61	81,30	104,24	81,80	104,88	82,30	106,17	83,31	107,50	84,36	108,86	85,42	110,26	86,52
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

500112030012506	AXETILCEFUROXIMA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG COM CT BL AL/AL X 10	75,94	59,59	86,30	67,72	91,49	71,79	92,05	72,23	92,61	72,67	93,75	73,56	94,93	74,49	96,13	75,43	97,36	76,40
-----------------	--	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504621010079707	AXETILCEFUROXIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM CT BL AL/AL X 10	86,98	68,25	98,84	77,56	104,80	82,24	105,43	82,73	106,07	83,23	107,38	84,26	108,73	85,32	110,10	86,40	111,51	87,50
-----------------	---	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

546717100111306	AXETILCEFUROXIMA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL/AL X 14	102,62	80,53	116,61	91,50	123,64	97,02	124,39	97,61	125,15	98,21	126,69	99,41	128,28	100,66	129,90	101,93	131,56	103,23
-----------------	------------------------------------	-----------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504621010079907	AXETILCEFUROXIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM CT BL AL/AL X 14	121,79	95,57	138,40	108,60	146,73	115,14	147,62	115,84	148,52	116,54	150,36	117,99	152,24	119,46	154,16	120,97	156,14	122,52
-----------------	---	-----------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504621010079807	AXETILCEFUROXIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM CT BL AL/AL X 20	173,98	136,52	197,70	155,14	209,61	164,48	210,88	165,48	212,17	166,49	214,79	168,55	217,48	170,66	220,23	172,81	223,05	175,03
-----------------	---	-----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919120098007	MEFEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	120,65	94,67	137,10	107,58	145,36	114,06	146,24	114,75	147,13	115,45	148,95	116,88	150,81	118,34	152,72	119,84	154,68	121,38
-----------------	----------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AXETILCEFUROXIMA

529920080067007	AXETILCEFUROXIMA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	83,60	65,60	95,00	74,55	100,72	79,03	101,33	79,51	101,95	80,00	103,21	80,99	104,50	82,00	105,82	83,04	107,18	84,10
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

529920080067107	AXETILCEFUROXIMA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	117,04	91,84	133,00	104,37	141,01	110,65	141,87	111,33	142,73	112,00	144,49	113,38	146,30	114,80	148,15	116,25	150,05	117,74
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919120098107	MEFEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	170,05	133,44	193,24	151,64	204,88	160,77	206,12	161,74	207,38	162,73	209,94	164,74	212,56	166,80	215,25	168,91	218,01	171,07
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529920080067207	AXETILCEFUROXIMA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	161,92	127,06	184,00	144,38	195,08	153,08	196,27	154,01	197,46	154,95	199,90	156,86	202,40	158,82	204,96	160,83	207,59	162,90
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: AXITINIBE

522720020083617	INLYTA (PFIZER BRASIL)	1 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180	12505,38	9812,97	14210,66	11151,10	15066,72	11822,86	15158,03	11894,51	15250,46	11967,04	15438,74	12114,78	15631,73	12266,22	15829,60	12421,49	16032,53	12580,73
-----------------	------------------------	-----------------------------------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720020083717	INLYTA (PFIZER BRASIL)	5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	20834,08	16348,50	23675,10	18577,85	25101,30	19696,99	25253,43	19816,37	25407,41	19937,19	25721,09	20183,34	26042,60	20435,63	26372,26	20694,31	26710,35	20959,61
-----------------	------------------------	----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: AZACITIDINA

573021070005106	AZACITIDINA (NATCOFARMA DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SUS INJ SC CT FA VD TRANS	1245,66	977,47	1439,47	1129,55	1539,30	1207,89	1550,05	1216,32	1560,95	1224,88	1583,22	1242,35	1606,14	1260,34	1629,74	1278,86	1654,04	1297,93
-----------------	------------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZACITIDINA

573022060005303	XPREZA (NATCOFARMA DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SUS INJ SC CT FA VD TRANS	1245,66	977,47	1439,47	1129,55	1539,30	1207,89	1550,05	1216,32	1560,95	1224,88	1583,22	1242,35	1606,14	1260,34	1629,74	1278,86	1654,04	1297,93
507519120011807	WINDUZA (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SUS INJ SC CT FA VD TRANS	1916,40	1503,80	2214,57	1737,77	2368,15	1858,29	2384,69	1871,27	2401,46	1884,43	2435,73	1911,32	2470,99	1938,99	2507,29	1967,47	2544,67	1996,80
533217020002206	AZACITIDINA (UNITED MEDICAL)	100MG/200MG PO LIOF SUS INJ SC FA VD INC X 200MG	1245,64	977,45	1439,45	1129,54	1539,27	1207,87	1550,02	1216,30	1560,93	1224,86	1583,20	1242,34	1606,12	1260,32	1629,71	1278,83	1654,01	1297,90
533200701159317	VIDAZA (UNITED MEDICAL)	100MG/200MG PO LIOF SUS INJ SC FA VD INC X 200MG	1916,40	1503,80	2214,57	1737,77	2368,15	1858,29	2384,69	1871,27	2401,46	1884,43	2435,73	1911,32	2470,99	1938,99	2507,29	1967,47	2544,67	1996,80

PRINCÍPIO ATIVO: AZATIOPRINA

510000701113416	FURP-AZATIOPRINA (FURP)	50 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ** CAP **	313,36	245,89		279,42		296,26		298,05		299,87		303,57		307,37		311,26		315,24
505613110039803	IMURAN (ASPEN PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BR OPC X 100	320,72	251,67	364,45	285,98	386,41	303,22	388,75	305,05	391,12	306,91	395,95	310,70	400,90	314,59	405,97	318,56	411,18	322,65
505612040035714	IMURAN (ASPEN PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BR OPC X 50	160,35	125,83	182,22	142,99	193,19	151,60	194,36	152,51	195,55	153,45	197,96	155,34	200,44	157,29	202,97	159,27	205,58	161,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZATIOPRINA

526115010094703	IMUSSUPREX (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ** CAP	88,76	69,65																	
506713050050703	IMUNEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	506,29	397,29	575,33	451,46	609,99	478,66	613,68	481,55	617,43	484,50	625,05	490,48	632,86	496,60	640,87	502,89	649,09	509,34	

PRINCÍPIO ATIVO: AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA

501114090023201	EDARBI (TAKEDA PHARMA .)	80 MG COM CT BL AL AL X 60	186,20	146,11	215,17	168,84	230,09	180,55	231,70	181,82	233,33	183,09	236,66	185,71	240,08	188,39	243,61	191,16	247,24	194,01
-----------------	--------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA

531619120086107	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	23,96	18,80	27,23	21,37	28,87	22,65	29,04	22,79	29,22	22,93	29,58	23,21	29,95	23,50	30,33	23,80	30,72	24,11
541817100082706	AZITROMICINA (EMS)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 37,5 ML + FR PLAS DIL X 20 ML + SER PLAS	26,34	20,67	29,93	23,49	31,73	24,90	31,93	25,06	32,12	25,20	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,77	26,50
507703303138111	AZITROMICINA (EMS)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 15 ML + FR PLAS DIL X 9 ML + SER DOS	43,36	34,02	49,27	38,66	52,24	40,99	52,56	41,24	52,88	41,50	53,53	42,00	54,20	42,53	54,89	43,07	55,59	43,62
507703304134118	AZITROMICINA (EMS)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + FR PLAS DIL X 12 ML + SER DOS	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA																					
523704705118410	SELIMAX (LIBBS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 09	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47	
520716040101503	TEUTRAZI (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	22,30	17,50	25,34	19,88	26,87	21,08	27,03	21,21	27,20	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88	28,23	22,15	28,59	22,43	
520716040101403	TEUTRAZI (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	37,17	29,17	42,24	33,15	44,78	35,14	45,05	35,35	45,33	35,57	45,89	36,01	46,46	36,46	47,05	36,92	47,65	37,39	
541819020102506	AZITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	24,76	19,43	28,14	22,08	29,83	23,41	30,01	23,55	30,20	23,70	30,57	23,99	30,95	24,29	31,34	24,59	31,74	24,91	
531619110074907	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87	
507712101119415	AZINOSTIL (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	42,73	33,53	48,56	38,11	51,48	40,40	51,79	40,64	52,11	40,89	52,75	41,39	53,41	41,91	54,09	42,44	54,78	42,99	
541819020102606	AZITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	57,07	44,78	64,85	50,89	68,76	53,96	69,18	54,29	69,60	54,62	70,46	55,29	71,34	55,98	72,24	56,69	73,17	57,42	
541820060132107	AZITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	34,28	26,90	38,95	30,56	41,30	32,41	41,55	32,60	41,80	32,80	42,32	33,21	42,85	33,62	43,39	34,05	43,95	34,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA																					
528514110126506	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 5	34,25	26,88	38,92	30,54	41,27	32,38	41,52	32,58	41,77	32,78	42,28	33,18	42,81	33,59	43,35	34,02	43,91	34,46	
504614060022108	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	37,44	29,38	42,55	33,39	45,11	35,40	45,38	35,61	45,66	35,83	46,22	36,27	46,80	36,72	47,39	37,19	48,00	37,67	
511510102112417	ZIMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	15,42	12,10	17,52	13,75	18,58	14,58	18,69	14,67	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,52	15,32	19,77	15,51	
504614060022208	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	57,08	44,79	64,86	50,90	68,77	53,96	69,19	54,29	69,61	54,62	70,47	55,30	71,35	55,99	72,25	56,69	73,18	57,42	
511510105111411	ZIMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	21,76	17,08	24,73	19,41	26,22	20,57	26,38	20,70	26,54	20,83	26,86	21,08	27,20	21,34	27,54	21,61	27,90	21,89	
504614070022306	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50	
501315070019506	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT FA VD TRANS	120,88	94,85	137,36	107,79	145,64	114,28	146,52	114,97	147,41	115,67	149,23	117,10	151,10	118,57	153,01	120,07	154,97	121,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA

501315070019706	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 10 FA VD TRANS	1209,00	948,70	1373,86	1078,07	1456,63	1143,02	1465,45	1149,94	1474,39	1156,95	1492,59	1171,23	1511,25	1185,88	1530,38	1200,89	1550,00	1216,29
501315070020006	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	12090,32	9487,27	13739,00	10780,99	14566,65	11430,45	14654,93	11499,72	14744,29	11569,84	14926,32	11712,68	15112,90	11859,09	15304,21	12009,21	15500,41	12163,17
501315070019806	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 25 FA VD TRANS (EMB HOSP)	3022,57	2371,81	3434,74	2695,24	3641,65	2857,60	3663,72	2874,92	3686,06	2892,45	3731,57	2928,16	3778,21	2964,76	3826,04	3002,29	3875,09	3040,78
501315070019606	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 5 FA VD TRANS	604,50	474,35	686,93	539,03	728,31	571,50	732,73	574,97	737,20	578,48	746,30	585,62	755,63	592,94	765,19	600,44	775,00	608,14
501315070019906	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	6045,12	4743,61	6869,46	5390,47	7283,28	5715,19	7327,42	5749,83	7372,10	5784,89	7463,11	5856,30	7556,40	5929,51	7652,05	6004,56	7750,15	6081,54

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA

528528511116112	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 G COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 1	15,54	12,19	17,66	13,86	18,72	14,69	18,84	14,78	18,95	14,87	19,19	15,06	19,43	15,25	19,67	15,43	19,92	15,63
528531501118112	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 G COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 (EMB FRAC)	939,60	737,30	1067,73	837,85	1132,05	888,32	1138,91	893,70	1145,85	899,15	1160,00	910,25	1174,50	921,63	1189,37	933,30	1204,62	945,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
528520120177807	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 G COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 70 (EMB FRAC)	763,22	598,90	867,30	680,57	919,54	721,56	925,11	725,93	930,76	730,37	942,25	739,38	954,03	748,63	966,10	758,10	978,49	767,82	
525903301137419	AZITROLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	21,57	16,93	24,51	19,23	25,99	20,39	26,15	20,52	26,30	20,64	26,63	20,90	26,96	21,15	27,30	21,42	27,65	21,70	
526125201112118	AZITROMICINA (GERMED)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	20,93	16,42	23,78	18,66	25,22	19,79	25,37	19,91	25,52	20,02	25,84	20,28	26,16	20,53	26,49	20,79	26,83	21,05	
506315301113112	AZITROMICINA (CIFARMA CIENTÍFICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	15,50	12,16	17,61	13,82	18,67	14,65	18,79	14,74	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,62	15,40	19,87	15,59	
508014050104406	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	1500 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 22 ML + SER DOS	79,76	62,59	90,64	71,13	96,10	75,41	96,68	75,87	97,27	76,33	98,47	77,27	99,70	78,23	100,96	79,22	102,26	80,24	
508015060107506	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	1500 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FR VD AMB SOL DIL X 22ML + SER DOS	79,76	62,59	90,64	71,13	96,10	75,41	96,68	75,87	97,27	76,33	98,47	77,27	99,70	78,23	100,96	79,22	102,26	80,24	
541718090021206	AZITROMICINA (CELLERA)	1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FR VD AMB SOL DIL X 22ML + SER DOS	29,00	22,76	32,95	25,86	34,94	27,42	35,15	27,58	35,37	27,76	35,80	28,09	36,25	28,45	36,71	28,81	37,18	29,18	
508000709139413	ASTRO (EUROFARMA S)	1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FR VD AMB SOL DIL X 22ML + SER DOS	44,66	35,04	50,75	39,82	53,81	42,22	54,13	42,48	54,46	42,73	55,14	43,27	55,83	43,81	56,53	44,36	57,26	44,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
526119010103606	AZITROMICINA (GERMED)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 37,5 ML + FR PLAS DIL X 20 ML + SER PLAS	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,75	28,84	37,22	29,21	
526119010103406	AZITROMICINA (GERMED)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 15 ML + FR PLAS DIL X 9 ML + SER DOS	20,40	16,01	23,18	18,19	24,58	19,29	24,73	19,41	24,88	19,52	25,19	19,77	25,50	20,01	25,82	20,26	26,15	20,52	
526119010103606	AZITROMICINA (GERMED)	40 MG/ML PO SUS CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + FR PLAS DIL X 12 ML + SER DOS	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,75	28,84	37,22	29,21	
522717080056617	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + DIL + SER DOS	59,83	46,95	67,99	53,35	72,08	56,56	72,52	56,91	72,96	57,25	73,86	57,96	74,79	58,69	75,73	59,42	76,71	60,20	
528512030112306	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML + SER DOS	36,64	28,75	41,64	32,67	44,14	34,64	44,41	34,85	44,68	35,06	45,23	35,49	45,80	35,94	46,38	36,39	46,97	36,86	
522717080056717	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL + SER DOS	71,58	56,17	81,34	63,83	86,24	67,67	86,76	68,08	87,29	68,50	88,37	69,34	89,48	70,22	90,61	71,10	91,77	72,01	
528512030112206	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS	45,16	35,44	51,32	40,27	54,41	42,70	54,74	42,95	55,07	43,21	55,75	43,75	56,45	44,30	57,16	44,85	57,90	45,43	
528512030112506	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML + 50 SER DOS	986,27	773,93	1120,76	879,46	1188,28	932,44	1195,48	938,09	1202,77	943,81	1217,62	955,47	1232,84	967,41	1248,44	979,65	1264,45	992,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA

528512030112406	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + 50 SER DOS	1223,01	959,70	1389,78	1090,56	1473,51	1156,26	1482,44	1163,27	1491,48	1170,37	1509,89	1184,81	1528,76	1199,62	1548,11	1214,80	1567,96	1230,38
525903302117411	AZITROLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65
525915070024403	AZITROLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	38,62	30,31	43,89	34,44	46,53	36,51	46,81	36,73	47,10	36,96	47,68	37,41	48,28	37,89	48,89	38,36	49,51	38,85
525912050015903	AZITROLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	43,68	34,28	49,64	38,95	52,63	41,30	52,95	41,55	53,27	41,80	53,93	42,32	54,60	42,84	55,29	43,39	56,00	43,94
517610001112119	AZITROMICINA (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	16,35	12,83	18,58	14,58	19,70	15,46	19,82	15,55	19,94	15,65	20,19	15,84	20,44	16,04	20,70	16,24	20,96	16,45
503406003110418	TROMIZIR (BELFAR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	21,60	16,95	24,55	19,26	26,02	20,42	26,18	20,54	26,34	20,67	26,67	20,93	27,00	21,19	27,34	21,45	27,69	21,73
527916030027506	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	9,15	7,18	10,40	8,16	11,02	8,65	11,09	8,70	11,16	8,76	11,30	8,87	11,44	8,98	11,58	9,09	11,73	9,20
511516001113115	AZITROMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	14,44	11,33	16,41	12,88	17,40	13,65	17,50	13,73	17,61	13,82	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	18,51	14,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
511516002111116	AZITROMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	14,42	11,32	16,39	12,86	17,37	13,63	17,48	13,72	17,59	13,80	17,80	13,97	18,03	14,15	18,25	14,32	18,49	14,51	
525316100046606	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22	
511516003116111	AZITROMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	25,56	20,06	29,05	22,80	30,80	24,17	30,98	24,31	31,17	24,46	31,56	24,77	31,95	25,07	32,35	25,38	32,77	25,71	
531600405119416	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	46,35	36,37	52,67	41,33	55,84	43,82	56,18	44,08	56,52	44,35	57,22	44,90	57,94	45,47	58,67	46,04	59,42	46,63	
528528518110111	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 (EMB FRAC)	665,31	522,07	756,03	593,26	801,58	629,00	806,44	632,81	811,35	636,67	821,37	644,53	831,64	652,59	842,16	660,84	852,96	669,32	
528528505116114	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 3	29,10	22,83	33,07	25,95	35,06	27,51	35,27	27,68	35,49	27,85	35,93	28,20	36,38	28,55	36,84	28,91	37,31	29,28	
528528507119110	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450	1670,41	1310,77	1898,19	1489,51	2012,54	1579,24	2024,74	1588,81	2037,09	1598,51	2062,23	1618,23	2088,01	1638,46	2114,44	1659,20	2141,55	1680,47	
525402403115414	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	18,40	14,44	20,91	16,41	22,17	17,40	22,30	17,50	22,44	17,61	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,59	18,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
508000701111412	ASTRO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	9,39	7,37	10,67	8,37	11,31	8,87	11,38	8,93	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45	
508000703114419	ASTRO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	14,08	11,05	16,00	12,56	16,96	13,31	17,07	13,40	17,17	13,47	17,38	13,64	17,60	13,81	17,82	13,98	18,05	14,16	
528105401112118	AZITROMICINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	16,38	12,85	18,61	14,60	19,73	15,48	19,85	15,58	19,98	15,68	20,22	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48	
506418110036306	AZITROMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	16,64	13,06	18,91	14,84	20,05	15,73	20,17	15,83	20,29	15,92	20,54	16,12	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	
511616080043206	AZITROMICINA (HIPOLABOR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	17,02	13,36	19,34	15,18	20,51	16,09	20,63	16,19	20,76	16,29	21,01	16,49	21,28	16,70	21,54	16,90	21,82	17,12	
517616020022803	ZOLPROX (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	20,82	16,34	23,66	18,57	25,08	19,68	25,24	19,81	25,39	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,35	20,68	26,69	20,94	
527900301116418	AZITROPHAR (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	29,02	22,77	32,98	25,88	34,96	27,43	35,18	27,61	35,39	27,77	35,83	28,12	36,28	28,47	36,73	28,82	37,21	29,20	
541718080020206	AZITROMICINA (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	30,71	24,10	34,90	27,39	37,00	29,03	37,22	29,21	37,45	29,39	37,91	29,75	38,39	30,13	38,87	30,50	39,37	30,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
508018901112113	AZITROMICINA (EUOFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	30,73	24,11	34,92	27,40	37,02	29,05	37,25	29,23	37,48	29,41	37,94	29,77	38,41	30,14	38,90	30,53	39,40	30,92	
527918030032206	AZITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	9,22	7,23	10,48	8,22	11,11	8,72	11,18	8,77	11,24	8,82	11,38	8,93	11,53	9,05	11,67	9,16	11,82	9,28	
525402404111412	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	26,52	20,81	30,14	23,65	31,95	25,07	32,15	25,23	32,34	25,38	32,74	25,69	33,15	26,01	33,57	26,34	34,00	26,68	
506421090049406	AZITROMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	1948,32	1528,85	2214,00	1737,33	2347,37	1841,98	2361,60	1853,15	2376,00	1864,45	2405,33	1887,46	2435,40	1911,06	2466,23	1935,25	2497,85	1960,06	
508000704110417	ASTRO (EUOFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	23,45	18,40	26,65	20,91	28,25	22,17	28,42	22,30	28,60	22,44	28,95	22,72	29,31	23,00	29,68	23,29	30,06	23,59	
506418110036206	AZITROMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	25,49	20,00	28,97	22,73	30,71	24,10	30,90	24,25	31,09	24,40	31,47	24,69	31,86	25,00	32,27	25,32	32,68	25,64	
517610002119117	AZITROMICINA (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87	
528105402119116	AZITROMICINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	32,82	25,75	37,30	29,27	39,54	31,03	39,78	31,21	40,02	31,40	40,52	31,80	41,03	32,20	41,54	32,60	42,08	33,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
525402406114419	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	39,76	31,20	45,18	35,45	47,90	37,59	48,19	37,81	48,49	38,05	49,09	38,52	49,70	39,00	50,33	39,49	50,97	40,00	
527919120035807	AZITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	41,79	32,79	47,49	37,27	50,35	39,51	50,65	39,74	50,96	39,99	51,59	40,48	52,24	40,99	52,90	41,51	53,58	42,04	
541718080020306	AZITROMICINA (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	43,75	34,33	49,72	39,02	52,71	41,36	53,03	41,61	53,35	41,86	54,01	42,38	54,69	42,92	55,38	43,46	56,09	44,01	
508018904111118	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	43,79	34,36	49,76	39,05	52,76	41,40	53,08	41,65	53,40	41,90	54,06	42,42	54,74	42,96	55,43	43,50	56,14	44,05	
527920050036607	AZITROPHAR (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15	
528120100017107	AZITROMICINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1559,49	1223,73	1772,15	1390,61	1878,90	1474,37	1890,29	1483,31	1901,82	1492,36	1925,30	1510,78	1949,36	1529,66	1974,04	1549,03	1999,35	1568,89	
527900304115412	AZITROPHAR (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	3385,53	2656,63	3847,19	3018,89	4078,95	3200,75	4103,67	3220,15	4128,69	3239,78	4179,67	3279,79	4231,91	3320,78	4285,48	3362,82	4340,42	3405,93	
527918030032306	AZITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1538,79	1207,49	1748,63	1372,15	1853,96	1454,80	1865,20	1463,62	1876,57	1472,54	1899,74	1490,73	1923,49	1509,36	1947,84	1528,47	1972,81	1548,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
508018903115111	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	328,83	258,03	373,67	293,22	396,18	310,88	398,58	312,77	401,01	314,67	405,96	318,56	411,04	322,54	416,24	326,62	421,58	330,81	
508000706113413	ASTRO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC)	276,04	216,61	313,68	246,14	332,58	260,98	334,59	262,55	336,63	264,15	340,79	267,42	345,05	270,76	349,42	274,19	353,90	277,71	
525069501111117	AZITROMICINA DIIDRATADA (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	12,57	9,86	14,28	11,21	15,14	11,88	15,24	11,96	15,33	12,03	15,52	12,18	15,71	12,33	15,91	12,48	16,12	12,65	
525069502118115	AZITROMICINA DIIDRATADA (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3	18,83	14,78	21,40	16,79	22,69	17,80	22,82	17,91	22,96	18,02	23,25	18,24	23,54	18,47	23,84	18,71	24,14	18,94	
525069503114113	AZITROMICINA DIIDRATADA (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	31,03	24,35	35,26	27,67	37,39	29,34	37,61	29,51	37,84	29,69	38,31	30,06	38,79	30,44	39,28	30,82	39,78	31,21	
525100501114417	AZITROMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 3	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
525115090028506	AZITROMICINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 3	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
525115090028606	AZITROMICINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	1169,46	917,68	1328,93	1042,81	1408,99	1105,63	1417,53	1112,34	1426,17	1119,12	1443,78	1132,93	1461,83	1147,10	1480,33	1161,62	1499,31	1176,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
525122050033806	AZITROMICINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5	21,34	16,75	24,25	19,03	25,71	20,17	25,87	20,30	26,02	20,42	26,35	20,68	26,68	20,94	27,01	21,19	27,36	21,47	
522717080056817	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	24,63	19,33	27,99	21,96	29,67	23,28	29,85	23,42	30,04	23,57	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,58	24,78	
520727502111112	AZITROMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	23,27	18,26	26,44	20,75	28,04	22,00	28,21	22,14	28,38	22,27	28,73	22,54	29,09	22,83	29,46	23,12	29,83	23,41	
522717080056417	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	26,34	20,67	29,93	23,49	31,73	24,90	31,93	25,06	32,12	25,20	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,77	26,50	
529900802111118	AZITROMICINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	51,74	40,60	58,80	46,14	62,34	48,92	62,72	49,22	63,10	49,52	63,88	50,13	64,68	50,76	65,49	51,39	66,33	52,05	
504614110025617	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51	
522717080057117	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	316,36	248,25	359,50	282,10	381,16	299,10	383,47	300,91	385,80	302,74	390,57	306,48	395,45	310,31	400,46	314,24	405,59	318,27	
520727503118110	AZITROMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	29,09	22,83	33,06	25,94	35,05	27,50	35,26	27,67	35,48	27,84	35,91	28,18	36,36	28,53	36,82	28,89	37,29	29,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
504615030028103	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	52,74	41,39	59,93	47,03	63,54	49,86	63,93	50,17	64,32	50,47	65,11	51,09	65,93	51,74	66,76	52,39	67,62	53,06	
522717080056917	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	52,74	41,39	59,93	47,03	63,54	49,86	63,93	50,17	64,32	50,47	65,11	51,09	65,93	51,74	66,76	52,39	67,62	53,06	
522717080057217	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	632,68	496,46	718,95	564,16	762,26	598,15	766,88	601,77	771,56	605,44	781,09	612,92	790,85	620,58	800,86	628,43	811,13	636,49	
522717080057017	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 9	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
552920020115107	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAST PVC/PVDC TRANS X 3	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22	
552919110085907	ZIRK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAST PVC/PVDC TRANS X 3	18,49	14,51	21,01	16,49	22,28	17,48	22,41	17,58	22,55	17,70	22,83	17,92	23,11	18,13	23,41	18,37	23,71	18,61	
552919110086007	ZIRK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAST PVC/PVDC TRANS X 5	30,82	24,18	35,02	27,48	37,13	29,14	37,36	29,32	37,59	29,50	38,05	29,86	38,53	30,24	39,01	30,61	39,51	31,00	
552920020115207	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAST PVC/PVDC TRANS X 5	34,28	26,90	38,95	30,56	41,30	32,41	41,55	32,60	41,80	32,80	42,32	33,21	42,85	33,62	43,39	34,05	43,95	34,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
552919110086107	ZIRK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAST PVC/PVDC TRANS X 60	313,78	246,22	356,57	279,80	378,05	296,66	380,34	298,45	382,66	300,27	387,38	303,98	392,23	307,78	397,19	311,68	402,28	315,67	
510412040070306	AZITROMICINA DIIDRATADA (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 150	1028,10	806,75	1168,30	916,77	1238,67	971,98	1246,18	977,88	1253,78	983,84	1269,26	995,99	1285,13	1008,44	1301,39	1021,20	1318,08	1034,30	
510414902113117	AZITROMICINA DIIDRATADA (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 3	16,13	12,66	18,33	14,38	19,43	15,25	19,55	15,34	19,67	15,43	19,91	15,62	20,16	15,82	20,42	16,02	20,68	16,23	
510423020189903	AZITROMICINA DIIDRATADA (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 5	26,88	21,09	30,55	23,97	32,39	25,42	32,58	25,57	32,78	25,72	33,19	26,05	33,60	26,37	34,03	26,70	34,46	27,04	
522717080057317	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	1860,05	1459,58	2113,69	1658,61	2241,02	1758,53	2254,61	1769,19	2268,35	1779,97	2296,36	1801,95	2325,06	1824,47	2354,49	1847,57	2384,68	1871,26	
522717080056517	ZITROMAX (PFIZER BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	185,99	145,95	211,35	165,85	224,08	175,84	225,44	176,90	226,82	177,99	229,62	180,18	232,49	182,44	235,43	184,74	238,45	187,11	
600622060000106	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	103,24	81,01	119,30	93,61	127,58	100,11	128,47	100,81	129,37	101,52	131,22	102,97	133,12	104,46	135,07	105,99	137,09	107,58	
504622080087906	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	120,89	94,86	137,38	107,80	145,65	114,29	146,53	114,98	147,43	115,69	149,25	117,12	151,11	118,58	153,03	120,08	154,99	121,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
537518100007504	TEVAZI (TEVA)	500 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT FA VD TRANS X 10	1483,39	1164,02	1685,67	1322,75	1787,22	1402,43	1798,05	1410,93	1809,01	1419,53	1831,35	1437,06	1854,24	1455,02	1877,71	1473,44	1901,78	1492,33	
520721040113306	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	1208,99	948,69	1373,85	1078,06	1456,61	1143,00	1465,44	1149,93	1474,38	1156,95	1492,58	1171,23	1511,24	1185,87	1530,37	1200,88	1549,99	1216,28	
506716110065006	AZITRIMICINA DI-HIDRATADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 1 FA VD TRANS	120,88	94,85	137,36	107,79	145,64	114,28	146,52	114,97	147,41	115,67	149,23	117,10	151,10	118,57	153,01	120,07	154,97	121,60	
506716080064304	AZICIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 1 FA VD TRANS	185,99	145,95	211,35	165,85	224,08	175,84	225,44	176,90	226,82	177,99	229,62	180,18	232,49	182,44	235,43	184,74	238,45	187,11	
506716110064906	AZITRIMICINA DI-HIDRATADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	1209,04	948,73	1373,91	1078,11	1456,67	1143,05	1465,50	1149,98	1474,44	1156,99	1492,64	1171,27	1511,30	1185,92	1530,43	1200,93	1550,05	1216,32	
531618070082504	AZI IV (EMS SIGMA PHARMA)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	1700,06	1334,04	1931,89	1515,95	2048,26	1607,27	2060,68	1617,02	2073,24	1626,87	2098,84	1646,96	2125,08	1667,55	2151,98	1688,66	2179,56	1710,30	
508017060117604	ASTRO IV (EUROFARMA S)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	1711,35	1342,90	1944,72	1526,02	2061,87	1617,95	2074,36	1627,75	2087,01	1637,68	2112,78	1657,90	2139,19	1678,62	2166,27	1699,87	2194,04	1721,66	
506716080064404	AZICIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	1860,03	1459,57	2113,67	1658,60	2241,00	1758,51	2254,58	1769,17	2268,33	1779,96	2296,33	1801,93	2325,04	1824,46	2354,47	1847,55	2384,65	1871,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
508014050104206	AZITROMICINA (EUOFARMA S)	600 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS	38,88	30,51	44,18	34,67	46,84	36,76	47,13	36,98	47,41	37,20	48,00	37,67	48,60	38,14	49,22	38,62	49,85	39,12	
508000702134416	ASTRO (EUOFARMA S)	600 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS	31,36	24,61	35,64	27,97	37,78	29,65	38,01	29,83	38,24	30,01	38,72	30,38	39,20	30,76	39,70	31,15	40,21	31,55	
527918030032406	AZITROMICINA (PHARLAB)	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML	19,81	15,54	22,51	17,66	23,87	18,73	24,01	18,84	24,16	18,96	24,46	19,19	24,76	19,43	25,08	19,68	25,40	19,93	
527916030027706	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (PHARLAB)	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML	26,11	20,49	29,67	23,28	31,46	24,69	31,65	24,84	31,84	24,98	32,23	25,29	32,64	25,61	33,05	25,93	33,47	26,26	
527900307130412	AZITROPHAR (PHARLAB)	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML	26,11	20,49	29,67	23,28	31,46	24,69	31,65	24,84	31,84	24,98	32,23	25,29	32,64	25,61	33,05	25,93	33,47	26,26	
527900309133419	AZITROPHAR (PHARLAB)	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML	1174,78	921,85	1334,98	1047,56	1415,40	1110,66	1423,98	1117,40	1432,66	1124,21	1450,35	1138,09	1468,48	1152,32	1487,06	1166,90	1506,13	1181,86	
527918030032506	AZITROMICINA (PHARLAB)	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ** CAP **	969,28	760,59	1101,45	864,31	1167,81	916,38	1174,88	921,93	1182,05	927,55	1196,64	939,00	1211,60	950,74	1226,94	962,78	1242,67	975,12	
504617030059317	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML	38,86	30,49	44,16	34,65	46,82	36,74	47,10	36,96	47,39	37,19	47,98	37,65	48,58	38,12	49,19	38,60	49,82	39,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA																					
504614110025817	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML	42,99	33,73	48,85	38,33	51,80	40,65	52,11	40,89	52,43	41,14	53,07	41,64	53,74	42,17	54,42	42,70	55,12	43,25	
508014050104306	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	900 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 12 ML + SER DOS	47,86	37,56	54,39	42,68	57,66	45,25	58,01	45,52	58,37	45,80	59,09	46,37	59,83	46,95	60,58	47,54	61,36	48,15	
541718090021106	AZITROMICINA (CELLERA)	900 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 12 ML + SER DOS	29,00	22,76	32,95	25,86	34,94	27,42	35,15	27,58	35,37	27,76	35,80	28,09	36,25	28,45	36,71	28,81	37,18	29,18	
508000707136417	ASTRO (EUROFARMA S)	900 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 12 ML + SER DOS	44,66	35,04	50,75	39,82	53,81	42,22	54,13	42,48	54,46	42,73	55,14	43,27	55,83	43,81	56,53	44,36	57,26	44,93	
527918030032606	AZITROMICINA (PHARLAB)	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML	28,21	22,14	32,06	25,16	33,99	26,67	34,19	26,83	34,40	26,99	34,83	27,33	35,26	27,67	35,71	28,02	36,17	28,38	
527900311138414	AZITROPHAR (PHARLAB)	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML	35,73	28,04	40,60	31,86	43,05	33,78	43,31	33,99	43,57	34,19	44,11	34,61	44,66	35,04	45,23	35,49	45,81	35,95	
527916030027906	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (PHARLAB)	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML	35,73	28,04	40,60	31,86	43,05	33,78	43,31	33,99	43,57	34,19	44,11	34,61	44,66	35,04	45,23	35,49	45,81	35,95	
527918030032706	AZITROMICINA (PHARLAB)	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML	1326,82	1041,16	1507,75	1183,13	1598,58	1254,41	1608,27	1262,01	1618,07	1269,70	1638,05	1285,38	1658,53	1301,45	1679,52	1317,92	1701,05	1334,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA

527900314137419	AZITROPHAR (PHARLAB)	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML	1608,14	1261,91	1827,43	1433,98	1937,52	1520,37	1949,26	1529,58	1961,15	1538,92	1985,36	1557,91	2010,18	1577,39	2035,62	1597,35	2061,72	1617,83
504617030059217	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	900MG PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML	47,86	37,56	54,39	42,68	57,66	45,25	58,01	45,52	58,37	45,80	59,09	46,37	59,83	46,95	60,58	47,54	61,36	48,15
504614110025917	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	900MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML	45,56	35,75	51,77	40,62	54,89	43,07	55,22	43,33	55,56	43,60	56,25	44,14	56,95	44,69	57,67	45,25	58,41	45,83

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA;AZITROMICINA

531600408134416	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 900 MG + FLAC X 12 ML	39,23	30,78	44,58	34,98	47,27	37,09	47,55	37,31	47,84	37,54	48,43	38,00	49,04	38,48	49,66	38,97	50,29	39,46
531600407138418	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 1500 MG + FLAC X 20 ML	44,64	35,03	50,73	39,81	53,78	42,20	54,11	42,46	54,44	42,72	55,11	43,24	55,80	43,79	56,51	44,34	57,23	44,91

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA MONOIDRATADA

529620050000807	AZITROMICINA MONOIDRATADA (QUIMICA HALLER)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	1185,91	930,58	1347,63	1057,49	1428,81	1121,19	1437,47	1127,98	1446,23	1134,86	1464,09	1148,87	1482,39	1163,23	1501,15	1177,95	1520,40	1193,06
-----------------	--	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA MONOIDRATADA

529620050000907	AZITROMICINA MONOIDRATADA (QUIMICA HALLER)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	118,59	93,06	134,76	105,75	142,88	112,12	143,75	112,80	144,62	113,48	146,41	114,89	148,24	116,32	150,11	117,79	152,04	119,31
-----------------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM

509521040029617	AZEUS (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS	146,13	114,67	166,06	130,31	176,06	138,15	177,13	138,99	178,21	139,84	180,41	141,57	182,66	143,33	184,97	145,14	187,35	147,01
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

513413100021103	AZANEM (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1,0 G PO INJ CX 10 FA VD INC	1401,13	1099,47	1592,19	1249,39	1688,11	1324,66	1698,34	1332,69	1708,69	1340,81	1729,79	1357,37	1751,41	1374,33	1773,58	1391,73	1796,32	1409,57
-----------------	-------------------------------	------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

513415090024606	AZTREONAM (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1,0 G PO INJ CX 25 FA VD INC	2276,77	1786,58	2587,24	2030,21	2743,10	2152,51	2759,72	2165,55	2776,55	2178,76	2810,83	2205,66	2845,96	2233,22	2881,99	2261,50	2918,94	2290,49
-----------------	----------------------------------	------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BACILLUS CEREUS

510520090001107	BIOVICERIN (GEYER MEDICAMENTOS)	1 X 10 ⁶ END/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML (**)	49,65	38,96	57,37	45,02	61,35	48,14	61,78	48,48	62,22	48,82	63,10	49,51	64,02	50,24	64,96	50,97	65,93	51,74
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510520090001007	BIOVICERIN (GEYER MEDICAMENTOS)	1 X 10 ⁶ END/ML SUS OR CT 2 FLAC X 5 ML (**)	8,77	6,88	10,13	7,95	10,84	8,51	10,91	8,56	10,99	8,62	11,15	8,75	11,31	8,88	11,47	9,00	11,65	9,14
-----------------	---------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BACILLUS CEREUS																					
510500102138413	BIOVICERIN (GEYER MEDICAMENTOS)	1 X 10*6 END/ML SUS OR CT 6 FLAC X 5 ML (**)	25,70	20,17	29,70	23,31	31,76	24,92	31,98	25,09	32,20	25,27	32,66	25,63	33,14	26,01	33,62	26,38	34,13	26,78	
510500101131415	BIOVICERIN (GEYER MEDICAMENTOS)	1 X 10*6 END/ML SUS OR CX 100 FLAC X 5 ML (**)	438,50	344,09	506,73	397,63	541,87	425,21	545,65	428,17	549,49	431,18	557,33	437,34	565,40	443,67	573,70	450,18	582,26	456,90	
PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA ZÍNCICA																					
532313090007104	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250UI/G POM DERM CT BG AL X 10G (**)	9,08	7,13	10,32	8,10	10,94	8,58	11,01	8,64	11,07	8,69	11,21	8,80	11,35	8,91	11,49	9,02	11,64	9,13	
532313090007204	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250UI/G POM DERM CX 100 BG AL X 10G (EMB HOSP) (**)	248,82	195,25	282,75	221,87	299,78	235,24	301,60	236,67	303,44	238,11	307,19	241,05	311,03	244,07	314,96	247,15	319,00	250,32	
532313090007304	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250UI/G POM DERM CX 100 BG AL X 15G (EMB HOSP) (**)	314,17	246,53	357,01	280,15	378,52	297,02	380,81	298,82	383,13	300,64	387,86	304,35	392,71	308,16	397,68	312,06	402,78	316,06	
PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA																					
506423030052007	NEBACIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	20,09	15,76	23,12	18,14	24,66	19,35	24,83	19,48	25,00	19,62	25,34	19,88	25,70	20,17	25,86	20,29	26,02	20,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA																					
511612404169112	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (HIPOLABOR)	5 MG/G + 250 UI/G POM CX 100 BG AL X 10 G	366,69	287,74	416,69	326,98	441,80	346,68	444,47	348,78	447,18	350,90	452,70	355,23	458,36	359,67	464,16	364,23	470,12	368,90	
525011801163110	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,99	6,27	9,23	7,24	9,87	7,74	9,94	7,80	10,01	7,85	10,16	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20	10,61	8,33	
525011802161111	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	17,21	13,50	19,89	15,61	21,27	16,69	21,42	16,81	21,57	16,93	21,87	17,16	22,19	17,41	22,52	17,67	22,85	17,93	
515100501168415	BACTODERM (KLEY HERTZ S.A)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,73	7,64	11,24	8,82	12,02	9,43	12,11	9,50	12,19	9,56	12,37	9,71	12,55	9,85	12,73	9,99	12,92	10,14	
515114040011103	BACTODERM (KLEY HERTZ S.A)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	14,64	11,49	16,92	13,28	18,09	14,20	18,22	14,30	18,35	14,40	18,61	14,60	18,88	14,82	19,15	15,03	19,44	15,25	
PRINCÍPIO ATIVO: BACLOFENO																					
526508601113419	LIORESAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,59	26,36	38,17	29,95	40,47	31,76	40,72	31,95	40,96	32,14	41,47	32,54	41,99	32,95	42,52	33,37	43,06	33,79	
533015080061906	BACLOFENO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,05	12,59	18,24	14,31	19,34	15,18	19,45	15,26	19,57	15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,95	20,58	16,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BACLOFENO

520702701110412	BACLOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,32	12,81	18,55	14,56	19,66	15,43	19,78	15,52	19,90	15,62	20,15	15,81	20,40	16,01	20,66	16,21	20,92	16,42
533000901111412	BACLON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,51	13,74	19,90	15,62	21,10	16,56	21,22	16,65	21,35	16,75	21,62	16,97	21,89	17,18	22,16	17,39	22,45	17,62
520715060094306	BACLOFENO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,79	16,31	23,63	18,54	25,05	19,66	25,20	19,77	25,35	19,89	25,67	20,14	25,99	20,39	26,32	20,65	26,65	20,91
520722120116103	BACLOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,95	38,41	55,63	43,65	58,98	46,28	59,33	46,56	59,70	46,85	60,43	47,42	61,19	48,02	61,96	48,62	62,76	49,25
520722120116206	BACLOFENO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	62,38	48,95	70,89	55,63	75,16	58,98	75,61	59,33	76,07	59,69	77,01	60,43	77,98	61,19	78,96	61,96	79,97	62,75

PRINCÍPIO ATIVO: BACOPA MONNIERI (L.) WETTST.

511420070008907	COGNITUS (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	225 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30 (**)	66,85	52,46	77,25	60,62	82,61	64,82	83,19	65,28	83,77	65,73	84,97	66,68	86,20	67,64	87,46	68,63	88,77	69,66
511420010007307	COGNITUS (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	225 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 60 (**)	82,29	64,57	95,09	74,62	101,69	79,80	102,40	80,35	103,12	80,92	104,59	82,07	106,10	83,26	107,66	84,48	109,27	85,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BARICITINIBE																					
507619020021501	OLUMIANT (ELI LILLY DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 15	1445,75	1134,48	1670,69	1310,99	1786,55	1401,91	1799,03	1411,70	1811,69	1421,63	1837,54	1441,92	1864,14	1462,79	1891,52	1484,28	1919,72	1506,40	
507619020021601	OLUMIANT (ELI LILLY DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	2891,49	2268,95	3341,37	2621,97	3573,10	2803,81	3598,05	2823,39	3623,36	2843,25	3675,06	2883,82	3728,26	2925,57	3783,03	2968,54	3839,43	3012,80	
507619020021701	OLUMIANT (ELI LILLY DO BRASIL)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 15	2287,98	1795,38	2643,96	2074,72	2827,32	2218,60	2847,07	2234,10	2867,09	2249,80	2908,00	2281,91	2950,10	2314,94	2993,44	2348,95	3038,07	2383,97	
507619020021801	OLUMIANT (ELI LILLY DO BRASIL)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 30	4575,99	3590,78	5287,96	4149,46	5654,68	4437,23	5694,17	4468,21	5734,22	4499,64	5816,05	4563,86	5900,24	4629,92	5986,91	4697,93	6076,18	4767,98	
PRINCÍPIO ATIVO: BASILIXIMAB																					
526518070093607	SIMULECT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	6883,35	5401,36	7821,99	6137,92	8293,19	6507,67	8343,45	6547,10	8394,33	6587,03	8497,96	6668,35	8604,19	6751,71	8713,10	6837,17	8824,81	6924,83	
526513901154419	SIMULECT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP VD TRANS DIL X 5 ML	5504,45	4319,34	6255,06	4908,35	6631,87	5204,03	6672,06	5235,57	6712,74	5267,49	6795,62	5332,52	6880,56	5399,17	6967,66	5467,52	7056,99	5537,62	
PRINCÍPIO ATIVO: BELIMUMABE																					
510613030050002	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	120 MG PO LIOF INJ IN CT FA VD INC	730,94	573,57	841,03	659,96	897,36	704,16	903,41	708,91	909,54	713,72	922,06	723,54	934,94	733,65	940,70	738,17	946,65	742,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BELIMUMABE

510620100056007	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1ML	4872,92	3823,78	5606,86	4399,70	5982,39	4694,38	6022,72	4726,03	6063,61	4758,11	6147,08	4823,61	6232,88	4890,94	6271,31	4921,10	6310,99	4952,23
510620100056107	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1ML + CAN APLIC	4872,92	3823,78	5606,86	4399,70	5982,39	4694,38	6022,72	4726,03	6063,61	4758,11	6147,08	4823,61	6232,88	4890,94	6271,31	4921,10	6310,99	4952,23
510613030050102	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	2436,45	1911,88	2803,42	2199,84	2991,18	2347,18	3011,35	2363,01	3031,79	2379,04	3073,53	2411,80	3116,43	2445,46	3135,64	2460,54	3155,48	2476,11

PRINCÍPIO ATIVO: BELINOSTATE

576120110000307	BELEODAQ (PINT PHARMA MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FR AMP VD TRANS	11196,46	8785,86	12938,49	10152,83	13835,78	10856,94	13932,42	10932,77	14030,41	11009,66	14230,61	11166,76	14436,61	11328,41	14648,69	11494,83	14867,10	11666,21
-----------------	--	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BEMIPARINA SÓDICA

541815070012802	HIBOR (EMS)	10000 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,4 ML	83,47	65,50	96,46	75,69	103,15	80,94	103,87	81,51	104,60	82,08	106,09	83,25	107,63	84,46	109,21	85,70	110,83	86,97
541815070012102	HIBOR (EMS)	2500 UI SOL INJ CX 10 SER PREENC X 0,2 ML	78,76	61,80	91,01	71,42	97,33	76,37	98,01	76,91	98,70	77,45	100,10	78,55	101,55	79,69	103,04	80,85	104,58	82,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BEMIPARINA SÓDICA

541815070012002	HIBOR (EMS)	2500 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	15,72	12,34	18,17	14,26	19,43	15,25	19,56	15,35	19,70	15,46	19,98	15,68	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38
541815070012302	HIBOR (EMS)	3500 UI SOL INJ CX 10 SER PREENC X 0,2 ML	150,59	118,17	174,02	136,55	186,09	146,02	187,39	147,05	188,71	148,08	191,40	150,19	194,17	152,37	197,02	154,60	199,96	156,91
541815070012202	HIBOR (EMS)	3500 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	30,12	23,64	34,81	27,32	37,22	29,21	37,48	29,41	37,74	29,61	38,28	30,04	38,84	30,48	39,41	30,93	39,99	31,38
541815070012402	HIBOR (EMS)	5000 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	38,29	30,05	44,25	34,72	47,32	37,13	47,65	37,39	47,98	37,65	48,67	38,19	49,37	38,74	50,10	39,31	50,84	39,89
541815070012602	HIBOR (EMS)	7500 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,3 ML	57,41	45,05	66,34	52,06	70,94	55,67	71,44	56,06	71,94	56,45	72,97	57,26	74,02	58,08	75,11	58,94	76,23	59,82

PRINCÍPIO ATIVO: BENDAMUSTINA

514517090033402	RIBOMUSTIN (JANSSEN-CILAG)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	1308,83	1027,04	1487,31	1167,09	1576,90	1237,39	1586,46	1244,90	1596,13	1252,48	1615,84	1267,95	1636,04	1283,80	1656,75	1300,05	1677,99	1316,72
514517090033302	RIBOMUSTIN (JANSSEN-CILAG)	25 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	327,21	256,76	371,83	291,78	394,23	309,35	396,62	311,23	399,04	313,13	403,96	316,99	409,01	320,95	414,19	325,01	419,50	329,18

PRINCÍPIO ATIVO: BENFOTIAMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENFOTIAMINA

540917020026317	MILGAMMA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,86	42,26	62,24	48,84	66,56	52,23	67,02	52,59	67,49	52,96	68,46	53,72	69,45	54,50	70,47	55,30	71,52	56,12
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BENRALIZUMABE

502318100033702	FASENRA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	30 MG/ML SOL INJ CT SER PREECH VD TRANS X 1ML	11965,34	9389,20	13827,00	10850,05	14785,91	11602,50	14889,18	11683,54	14993,90	11765,71	15207,85	11933,60	15428,00	12106,35	15654,64	12284,20	15888,05	12467,35
-----------------	---------------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZBROMARONA

504917100010613	ZILARICINA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,22	16,65	24,11	18,92	25,57	20,06	25,72	20,18	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,86	21,08	27,21	21,35
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504917100010713	ZILARICINA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,85	24,99	36,19	28,40	38,37	30,11	38,61	30,30	38,84	30,48	39,32	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504917100010813	ZILARICINA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	63,68	49,97	72,36	56,78	76,72	60,20	77,19	60,57	77,66	60,94	78,62	61,69	79,60	62,46	80,61	63,26	81,64	64,06
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZENO;MENTOL

522100201132413	AURIS-SEDINA (S OSÓRIO DE MORAES)	(18,6+1,30) MG/ML SOL OTO CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML (**)	17,89	14,04	20,67	16,22	22,11	17,35	22,26	17,47	22,42	17,59	22,74	17,84	23,07	18,10	23,41	18,37	23,76	18,65
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA

510015010024803	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	1200000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS	365,72	286,98		326,11		345,76		347,86		349,98		354,30	457,15	358,73	462,94	363,27	468,87	367,92
508012050091603	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 U/ML SUS INJ IM CT 1 FA VD TRANS X 4 ML	11,73	9,20	13,33	10,46	14,13	11,09	14,22	11,16	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65	15,04	11,80
508000904152415	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 U/ML SUS INJ IM CX 10 FA VD TRANS X 4 ML	117,28	92,03	133,27	104,58	141,30	110,88	142,16	111,55	143,02	112,23	144,79	113,62	146,60	115,04	148,46	116,50	150,36	117,99
508000906155314	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 U/ML SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS X 4 ML	586,40	460,15	666,36	522,89	706,51	554,40	710,79	557,76	715,12	561,15	723,95	568,08	733,00	575,19	742,28	582,47	751,79	589,93
510015010024703	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	600000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS	287,23	225,39		256,13		271,55		273,20		274,86		278,25	359,04	281,74	363,58	285,30	368,24	288,96

PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA

509521060031617	CRISTACILINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	270,72	212,43	307,64	241,41	326,17	255,95	328,15	257,50	330,15	259,07	334,22	262,26	338,40	265,54	342,68	268,90	347,08	272,35
504414010040418	ARICILINA (BLAU)	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA	401,79	315,28	456,58	358,28	484,08	379,86	487,02	382,17	489,99	384,50	496,04	389,24	502,24	394,11	508,60	399,10	515,12	404,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA

509521060031717	CRISTACILINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	651,45	511,19	740,28	580,90	784,88	615,90	789,64	619,63	794,45	623,40	804,26	631,10	814,31	638,99	824,62	647,08	835,19	655,37
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA

510015010030603	FURP-BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA (FURP)	300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS	171,25	134,38		152,70		161,91		162,89		163,88		165,90	214,06	167,97	216,77	170,10	219,55	172,28
509521050030317	WONILIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS	360,82	283,14	410,02	321,74	434,72	341,12	437,36	343,20	440,02	345,28	445,46	349,55	451,03	353,92	456,73	358,40	462,59	362,99
504414010049418	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL	441,27	346,26	501,44	393,48	531,65	417,19	534,87	419,71	538,13	422,27	544,78	427,49	551,59	432,83	558,57	438,31	565,73	443,93
504414010049218	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA VD TRANS	473,71	371,72	538,31	422,41	570,73	447,85	574,19	450,57	577,70	453,32	584,83	458,92	592,14	464,65	599,63	470,53	607,32	476,56
504414010049318	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL	237,38	186,27	269,75	211,67	286,00	224,42	287,73	225,78	289,49	227,16	293,06	229,96	296,73	232,85	300,48	235,79	304,33	238,81

PRINCÍPIO ATIVO: BENZNIDAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZNIDAZOL

517006102111316	LAFEPE BENZNIDAZOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	76,71	60,19	87,17	68,40	92,42	72,52	92,98	72,96	93,55	73,41	94,70	74,31	95,89	75,25	97,10	76,19	98,35	77,18
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517022110005703	LAFEPE BENZNIDAZOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	12,5 MG COM CX 24 BL AL PVC CRISTAL X 10	23,02	18,06		20,53		21,76		21,89		22,03		22,30	28,78	22,58	29,14	22,87	29,51	23,16
-----------------	---	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA

540922010051517	NESINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	92,20	72,35	106,55	83,61	113,93	89,40	114,73	90,03	115,54	90,66	117,19	91,96	118,88	93,28	120,63	94,66	122,43	96,07
-----------------	--	----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501114030022102	NESINA (TAKEDA PHARMA .)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	92,20	72,35	106,55	83,61	113,93	89,40	114,73	90,03	115,54	90,66	117,19	91,96	118,88	93,28	120,63	94,66	122,43	96,07
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540922010051617	NESINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25MG COM REV CT BL AL AL X 10	59,75	46,89	69,05	54,18	73,83	57,93	74,35	58,34	74,87	58,75	75,94	59,59	77,04	60,45	78,17	61,34	79,34	62,26
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501114030022302	NESINA (TAKEDA PHARMA .)	25MG COM REV CT BL AL AL X 10	59,75	46,89	69,05	54,18	73,83	57,93	74,35	58,34	74,87	58,75	75,94	59,59	77,04	60,45	78,17	61,34	79,34	62,26
-----------------	--------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA

540922010051717	NESINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25MG COM REV CT BL AL AL X 30	179,28	140,68	207,17	162,57	221,54	173,84	223,09	175,06	224,66	176,29	227,86	178,80	231,16	181,39	234,56	184,06	238,05	186,80
-----------------	--	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501114030022402	NESINA (TAKEDA PHARMA .)	25MG COM REV CT BL AL AL X 30	179,28	140,68	207,17	162,57	221,54	173,84	223,09	175,06	224,66	176,29	227,86	178,80	231,16	181,39	234,56	184,06	238,05	186,80
-----------------	--------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501114030021802	NESINA (TAKEDA PHARMA .)	6,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	46,10	36,17	53,27	41,80	56,97	44,70	57,36	45,01	57,77	45,33	58,59	45,97	59,44	46,64	60,31	47,32	61,21	48,03
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA

540922010051217	NESINA MET (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(12,5 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501115110025705	NESINA MET (TAKEDA PHARMA .)	(12,5 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501115110025205	NESINA MET (TAKEDA PHARMA .)	(12,5 + 500,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540922010051317	NESINA MET (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,33	23,80	35,05	27,50	37,48	29,41	37,74	29,61	38,01	29,83	38,55	30,25	39,11	30,69	39,68	31,14	40,27	31,60
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA																					
501115110026105	NESINA MET (TAKEDA PHARMA .)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,33	23,80	35,05	27,50	37,48	29,41	37,74	29,61	38,01	29,83	38,55	30,25	39,11	30,69	39,68	31,14	40,27	31,60	
540922010051417	NESINA MET (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58	
501115110026305	NESINA MET (TAKEDA PHARMA .)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
540921110049817	NESINA PIO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(25,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	180,67	141,77	208,78	163,83	223,26	175,19	224,82	176,42	226,40	177,66	229,63	180,19	232,95	182,79	236,38	185,49	239,90	188,25	
501116070027205	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA .)	(25,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	180,67	141,77	208,78	163,83	223,26	175,19	224,82	176,42	226,40	177,66	229,63	180,19	232,95	182,79	236,38	185,49	239,90	188,25	
540921110049917	NESINA PIO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	60,23	47,26	69,60	54,62	74,43	58,41	74,95	58,81	75,47	59,22	76,55	60,07	77,66	60,94	78,80	61,83	79,98	62,76	
501116070027505	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA .)	(25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	60,23	47,26	69,60	54,62	74,43	58,41	74,95	58,81	75,47	59,22	76,55	60,07	77,66	60,94	78,80	61,83	79,98	62,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA;CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA

540921110050017	NESINA PIO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	180,67	141,77	208,78	163,83	223,26	175,19	224,82	176,42	226,40	177,66	229,63	180,19	232,95	182,79	236,38	185,49	239,90	188,25
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501116070027605	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA .)	(25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	180,67	141,77	208,78	163,83	223,26	175,19	224,82	176,42	226,40	177,66	229,63	180,19	232,95	182,79	236,38	185,49	239,90	188,25
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501116070028005	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA .)	(25,0 + 45,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	219,84	172,51	254,04	199,35	271,66	213,17	273,56	214,66	275,48	216,17	279,41	219,25	283,46	222,43	287,62	225,69	291,91	229,06
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA

517601601171419	BENZIN (GLOBO SA)	0,1 G/G SAB CT PLAS INC X 60 G (**)	12,39	9,72	14,32	11,24	15,31	12,01	15,42	12,10	15,53	12,19	15,75	12,36	15,98	12,54	16,21	12,72	16,45	12,91
-----------------	-------------------	-------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515102502171416	SANASAR (KLEY HERTZ S.A)	0,10 G/G SAB CT FILME POLIEST X 80 G (**)	13,03	10,22	15,06	11,82	16,10	12,63	16,21	12,72	16,33	12,81	16,56	12,99	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,57
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528112060013603	BENZODERM (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 100 ML (**)	12,94	10,15	14,95	11,73	15,99	12,55	16,10	12,63	16,22	12,73	16,45	12,91	16,68	13,09	16,93	13,29	17,18	13,48
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528113010015403	BENZODERM (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	100 MG/G SAB CT FIL PP X 60 G (**)	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90
-----------------	---	------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA

562717070001104	ESCAB-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 100 ML (**)	8,82	6,92	10,19	8,00	10,90	8,55	10,98	8,62	11,05	8,67	11,21	8,80	11,37	8,92	11,54	9,06	11,71	9,19
562717070001204	ESCAB-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 60 ML (**)	5,47	4,29	6,32	4,96	6,76	5,30	6,81	5,34	6,85	5,37	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	7,26	5,70
562717070000904	ESCAB-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	250 MG/ML EMUL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	8,86	6,95	10,24	8,04	10,95	8,59	11,03	8,66	11,10	8,71	11,26	8,84	11,42	8,96	11,59	9,09	11,76	9,23
562717070001004	ESCAB-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	250 MG/ML EMUL TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	5,47	4,29	6,32	4,96	6,76	5,30	6,81	5,34	6,85	5,37	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	7,26	5,70
515112020010903	SANASAR (KLEY HERTZ S.A)	250 MG/ML LOC EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML (**)	13,13	10,30	15,17	11,90	16,23	12,74	16,34	12,82	16,45	12,91	16,69	13,10	16,93	13,29	17,18	13,48	17,43	13,68
528100602179413	BENZODERM (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	9,0 G SAB CT FILME POLIEST X 60 G (**)	9,75	7,65	11,08	8,69	11,75	9,22	11,82	9,28	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,50	9,81

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE RIZATRIPTANA

525501401110219	MAXALT (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL AL X 2	21,10	16,56	23,98	18,82	25,42	19,95	25,58	20,07	25,73	20,19	26,05	20,44	26,38	20,70	26,71	20,96	27,05	21,23
-----------------	--------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE SÓDIO

540912100008114	TIRATOSSE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(0,165 + 5,00 + 5,00 + 2,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
540912100008214	TIRATOSSE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(0,332 + 6,66 + 6,66 + 6,66) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	17,32	13,59	20,01	15,70	21,40	16,79	21,55	16,91	21,70	17,03	22,01	17,27	22,33	17,52	22,66	17,78	23,00	18,05
536214100006117	EACA BALSÂMICO (ZYDUS NIKKHO)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML	35,33	27,72	40,83	32,04	43,66	34,26	43,96	34,49	44,27	34,74	44,90	35,23	45,55	35,74	46,22	36,27	46,91	36,81

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAÍNA

507200301178411	BENZOTOP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA) (**)	9,54	7,49	10,84	8,51	11,49	9,02	11,56	9,07	11,63	9,13	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60
507200302174418	BENZOTOP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA) (**)	9,54	7,49	10,84	8,51	11,49	9,02	11,56	9,07	11,63	9,13	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60
507200303170416	BENZOTOP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) (**)	9,54	7,49	10,84	8,51	11,49	9,02	11,56	9,07	11,63	9,13	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL																					
503419120017307	FLAGIMAX (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED	1193,24	936,34	1355,95	1064,01	1437,64	1128,12	1446,35	1134,95	1455,17	1141,87	1473,14	1155,97	1491,55	1170,42	1510,43	1185,23	1529,79	1200,43	
503420110021707	BENZOILMETRONIDAZOL (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED	908,00	712,51	1031,82	809,67	1093,98	858,45	1100,61	863,65	1107,32	868,91	1120,99	879,64	1135,00	890,63	1149,37	901,91	1164,10	913,47	
503420110021607	BENZOILMETRONIDAZOL (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED	454,00	356,25	515,91	404,83	546,99	429,22	550,30	431,82	553,66	434,46	560,49	439,82	567,50	445,32	574,68	450,95	582,05	456,73	
503419120017207	FLAGIMAX (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED	596,62	468,17	677,98	532,01	718,82	564,06	723,18	567,48	727,59	570,94	736,57	577,99	745,78	585,21	755,22	592,62	764,90	600,22	
528528302134118	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	11,42	8,96	12,98	10,19	13,76	10,80	13,84	10,86	13,93	10,93	14,10	11,06	14,28	11,21	14,46	11,35	14,64	11,49	
503402905136418	FLAGIMAX (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	11,92	9,35	13,55	10,63	14,36	11,27	14,45	11,34	14,54	11,41	14,72	11,55	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	
503420110021507	BENZOILMETRONIDAZOL (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	9,07	7,12	10,31	8,09	10,93	8,58	10,99	8,62	11,06	8,68	11,20	8,79	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13	
507733701131117	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML	10,20	8,00	11,59	9,09	12,29	9,64	12,36	9,70	12,44	9,76	12,59	9,88	12,75	10,00	12,91	10,13	13,08	10,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL

541819050108806	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	10,21	8,01	11,60	9,10	12,30	9,65	12,38	9,72	12,45	9,77	12,60	9,89	12,76	10,01	12,92	10,14	13,09	10,27
-----------------	---------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528528301138111	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP	337,33	264,70	383,33	300,80	406,42	318,92	408,88	320,85	411,38	322,81	416,46	326,80	421,66	330,88	427,00	335,07	432,47	339,36
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528528304137114	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + 50 COP	264,16	207,29	300,18	235,55	318,26	249,74	320,19	251,25	322,15	252,79	326,12	255,91	330,20	259,11	334,38	262,39	338,67	265,76
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510004202138416	FURP METRONIDAZOL (FURP)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML +50 COP	396,36	311,02		353,44		374,73		377,00		379,30		383,98	495,45	388,78	501,72	393,70	508,15	398,74
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BERACTANTO

543714090000117	SURVANTA (ABBVIE .)	25 MG/ML LIQ CT FA VD INC X 4 ML	1196,93	939,23	1360,15	1067,31	1442,08	1131,60	1450,82	1138,46	1459,67	1145,40	1477,69	1159,54	1496,16	1174,04	1515,10	1188,90	1534,53	1204,15
-----------------	---------------------	----------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

543714090000017	SURVANTA (ABBVIE .)	25 MG/ML LIQ CT FA VD INC X 8 ML	2394,03	1878,60	2720,49	2134,77	2884,37	2263,37	2901,85	2277,08	2919,55	2290,97	2955,59	2319,25	2992,54	2348,25	3030,42	2377,97	3069,27	2408,46
-----------------	---------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

552919120090217	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	168,24	132,02	191,18	150,02	202,70	159,06	203,93	160,02	205,17	161,00	207,70	162,98	210,30	165,02	212,96	167,11	215,69	169,25
529900901111116	BESILATO DE ANLODIPINO (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	66,13	51,89	75,15	58,97	79,67	62,52	80,16	62,90	80,65	63,29	81,64	64,06	82,66	64,86	83,71	65,69	84,78	66,53
533514060026303	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	150,49	118,09	171,01	134,19	181,31	142,27	182,41	143,14	183,52	144,01	185,79	145,79	188,11	147,61	190,49	149,48	192,94	151,40
533518110031806	BESILATO DE ANLODIPINO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	171,42	134,51	194,80	152,86	206,53	162,06	207,78	163,04	209,05	164,04	211,63	166,07	214,28	168,15	216,99	170,27	219,77	172,45
533514060026203	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	32,33	25,37	36,74	28,83	38,95	30,56	39,19	30,75	39,43	30,94	39,91	31,32	40,41	31,71	40,92	32,11	41,45	32,53
504617090065918	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	44,67	35,05	50,76	39,83	53,82	42,23	54,15	42,49	54,48	42,75	55,15	43,28	55,84	43,82	56,54	44,37	57,27	44,94
552920040122717	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	61,20	48,02	69,55	54,58	73,73	57,86	74,18	58,21	74,63	58,56	75,56	59,29	76,50	60,03	77,47	60,79	78,46	61,57
552922100149803	KOPREXX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	65,60	51,48	74,55	58,50	79,04	62,02	79,52	62,40	80,00	62,78	80,99	63,55	82,00	64,35	83,04	65,16	84,10	65,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
504118050062403	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	66,22	51,96	75,25	59,05	79,78	62,60	80,27	62,99	80,76	63,37	81,75	64,15	82,78	64,96	83,82	65,77	84,90	66,62	
533516090029703	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	20,81	16,33	23,65	18,56	25,07	19,67	25,22	19,79	25,38	19,92	25,69	20,16	26,01	20,41	26,34	20,67	26,68	20,94	
552919120091017	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	238,33	187,02	270,83	212,52	287,14	225,32	288,88	226,68	290,65	228,07	294,23	230,88	297,91	233,77	301,68	236,73	305,55	239,76	
533518110031706	BESILATO DE ANLODIPINO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	31,41	24,65	35,69	28,01	37,84	29,69	38,07	29,87	38,30	30,05	38,78	30,43	39,26	30,81	39,76	31,20	40,27	31,60	
520703703117110	BESILATO DE ANLODIPINO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	54,60	42,84	62,05	48,69	65,78	51,62	66,18	51,93	66,59	52,25	67,41	52,90	68,25	53,56	69,11	54,23	70,00	54,93	
520716090105003	TENLOPIN (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	54,60	42,84	62,05	48,69	65,78	51,62	66,18	51,93	66,59	52,25	67,41	52,90	68,25	53,56	69,11	54,23	70,00	54,93	
507301103118415	NEMODINE (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	60,14	47,19	68,34	53,63	72,46	56,86	72,90	57,21	73,34	57,55	74,25	58,26	75,18	58,99	76,13	59,74	77,10	60,50	
504618030069517	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	63,32	49,69	71,95	56,46	76,29	59,86	76,75	60,23	77,22	60,59	78,17	61,34	79,15	62,11	80,15	62,89	81,18	63,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

506716503116116	BESILATO DE ANLODIPINO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	83,04	65,16	94,36	74,04	100,05	78,51	100,65	78,98	101,27	79,47	102,52	80,45	103,80	81,45	105,11	82,48	106,46	83,54
552920040122417	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	123,83	97,17	140,72	110,42	149,19	117,07	150,10	117,78	151,01	118,50	152,88	119,97	154,79	121,46	156,75	123,00	158,76	124,58
504118050062703	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	88,17	69,19	100,19	78,62	106,23	83,36	106,87	83,86	107,52	84,37	108,85	85,41	110,21	86,48	111,61	87,58	113,04	88,70
552922100149603	KOPREXX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	96,87	76,01	110,08	86,38	116,71	91,58	117,42	92,14	118,13	92,70	119,59	93,84	121,09	95,02	122,62	96,22	124,19	97,45
552920040122817	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	155,30	121,86	176,48	138,48	187,11	146,83	188,24	147,71	189,39	148,61	191,73	150,45	194,13	152,33	196,58	154,26	199,10	156,23
504118050062503	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	176,28	138,33	200,32	157,19	212,39	166,66	213,67	167,67	214,98	168,70	217,63	170,77	220,35	172,91	223,14	175,10	226,00	177,34
527917060031106	BESILATO DE ANLODIPINO (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	62,92	49,37	71,50	56,11	75,81	59,49	76,27	59,85	76,73	60,21	77,68	60,96	78,65	61,72	79,65	62,50	80,67	63,30
504104603113418	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	88,17	69,19	100,19	78,62	106,23	83,36	106,87	83,86	107,52	84,37	108,85	85,41	110,21	86,48	111,61	87,58	113,04	88,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

504104608115419	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	176,28	138,33	200,32	157,19	212,39	166,66	213,67	167,67	214,98	168,70	217,63	170,77	220,35	172,91	223,14	175,10	226,00	177,34
538819040068106	BESILATO DE ANLODIPINO (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	43,34	34,01	49,25	38,65	52,22	40,98	52,53	41,22	52,85	41,47	53,51	41,99	54,18	42,52	54,86	43,05	55,56	43,60
526119020104806	BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	43,34	34,01	49,25	38,65	52,22	40,98	52,53	41,22	52,85	41,47	53,51	41,99	54,18	42,52	54,86	43,05	55,56	43,60
525319120064207	ANLUSBED (NOVA QUIMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	51,18	40,16	58,16	45,64	61,66	48,38	62,04	48,68	62,41	48,97	63,19	49,59	63,98	50,21	64,78	50,83	65,62	51,49
541818030084906	BESILATO DE ANLODIPINO (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 ** CAP **	106,98	83,95	121,57	95,40	128,89	101,14	129,67	101,75	130,46	102,37	132,07	103,63	133,73	104,94	135,42	106,26	137,15	107,62
531605505111418	ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	49,93	39,18	56,74	44,52	60,16	47,21	60,52	47,49	60,89	47,78	61,64	48,37	62,41	48,97	63,20	49,59	64,01	50,23
538819040068206	BESILATO DE ANLODIPINO (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	62,98	49,42	71,57	56,16	75,88	59,54	76,34	59,90	76,80	60,26	77,75	61,01	78,73	61,78	79,72	62,56	80,74	63,36
525317070048206	BESILATO DE ANLODIPINO (NOVA QUIMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	62,98	49,42	71,57	56,16	75,88	59,54	76,34	59,90	76,80	60,26	77,75	61,01	78,73	61,78	79,72	62,56	80,74	63,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

526119020104906	BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	62,98	49,42	71,57	56,16	75,88	59,54	76,34	59,90	76,80	60,26	77,75	61,01	78,73	61,78	79,72	62,56	80,74	63,36
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319120064307	ANLUSBED (NOVA QUIMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	76,77	60,24	87,24	68,46	92,49	72,58	93,05	73,02	93,62	73,46	94,78	74,37	95,96	75,30	97,18	76,26	98,42	77,23
-----------------	-------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526216030010906	BESILATO DE ANLODIPINO (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	18,51	14,52	21,03	16,50	22,30	17,50	22,44	17,61	22,57	17,71	22,85	17,93	23,14	18,16	23,43	18,39	23,73	18,62
-----------------	---	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506414060028503	ALIVPRESS (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	20,54	16,12	23,34	18,31	24,75	19,42	24,90	19,54	25,05	19,66	25,36	19,90	25,68	20,15	26,00	20,40	26,33	20,66
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510414010102306	BESILATO DE ANLODIPINO (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	62,94	49,39	71,52	56,12	75,83	59,50	76,29	59,86	76,76	60,23	77,70	60,97	78,68	61,74	79,67	62,52	80,69	63,32
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510412100077903	BESILAPIN (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	62,94	49,39	71,52	56,12	75,83	59,50	76,29	59,86	76,76	60,23	77,70	60,97	78,68	61,74	79,67	62,52	80,69	63,32
-----------------	--------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622060085707	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	63,32	49,69	71,95	56,46	76,29	59,86	76,75	60,23	77,22	60,59	78,17	61,34	79,15	62,11	80,15	62,89	81,18	63,70
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617070063917	BESILATO DE ANLODIPINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	83,04	65,16	94,36	74,04	100,05	78,51	100,65	78,98	101,27	79,47	102,52	80,45	103,80	81,45	105,11	82,48	106,46	83,54
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
552817060000506	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	20,20	15,85	22,95	18,01	24,34	19,10	24,48	19,21	24,63	19,33	24,94	19,57	25,25	19,81	25,57	20,06	25,90	20,32	
552817060000606	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	41,04	32,20	46,64	36,60	49,45	38,80	49,75	39,04	50,05	39,27	50,67	39,76	51,30	40,26	51,95	40,77	52,62	41,29	
552820020063017	NORVASC (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	56,94	44,68	64,70	50,77	68,60	53,83	69,02	54,16	69,44	54,49	70,30	55,17	71,18	55,86	72,08	56,56	73,00	57,28	
511500406119414	AMLOVASC (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	14,55	11,42	16,53	12,97	17,53	13,76	17,64	13,84	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	18,42	14,45	18,65	14,63	
526518050092906	BESILATO DE ANLODIPINO (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	
511512004118115	BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	41,08	32,24	46,68	36,63	49,49	38,83	49,79	39,07	50,10	39,31	50,72	39,80	51,35	40,29	52,00	40,80	52,67	41,33	
552817060001006	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	59,64	46,80	67,77	53,18	71,86	56,39	72,29	56,73	72,73	57,07	73,63	57,78	74,55	58,50	75,49	59,24	76,46	60,00	
525001202119117	BESILATO DE ANLODIPINO (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	65,51	51,41	74,44	58,41	78,93	61,94	79,41	62,31	79,89	62,69	80,88	63,47	81,89	64,26	82,92	65,07	83,99	65,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
552820020063217	NORVASC (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	82,72	64,91	94,00	73,76	99,66	78,20	100,27	78,68	100,88	79,16	102,12	80,13	103,40	81,14	104,71	82,17	106,05	83,22	
541521120022517	NORVASC (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	96,87	76,01	110,08	86,38	116,71	91,58	117,42	92,14	118,13	92,70	119,59	93,84	121,09	95,02	122,62	96,22	124,19	97,45	
552817060001206	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	121,17	95,08	137,69	108,05	145,99	114,56	146,87	115,25	147,77	115,96	149,59	117,38	151,46	118,85	153,38	120,36	155,35	121,90	
552820020063417	NORVASC (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	170,66	133,92	193,93	152,18	205,61	161,34	206,86	162,32	208,12	163,31	210,69	165,33	213,33	167,40	216,03	169,52	218,79	171,68	
541521120022717	NORVASC (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	199,84	156,81	227,09	178,20	240,77	188,93	242,23	190,08	243,71	191,24	246,72	193,60	249,80	196,02	252,96	198,50	256,21	201,05	
511518070067706	BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	27,10	21,27	30,80	24,17	32,65	25,62	32,85	25,78	33,05	25,93	33,46	26,26	33,88	26,59	34,30	26,91	34,74	27,26	
506414060028306	BESILATO DE ANLODIPINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	21,68	17,01	24,64	19,34	26,12	20,50	26,28	20,62	26,44	20,75	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,79	21,81	
525407803111417	ROXFLAN (MERCK)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	33,93	26,62	38,56	30,26	40,88	32,08	41,13	32,28	41,38	32,47	41,89	32,87	42,41	33,28	42,95	33,70	43,50	34,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

5254010011101118	BESILATO DE ANLODIPINO (MERCK)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	40,94	32,13	46,52	36,50	49,33	38,71	49,62	38,94	49,93	39,18	50,54	39,66	51,18	40,16	51,82	40,66	52,49	41,19
5001033031131110	BESILATO DE ANLODIPINO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,86	29,71	43,02	33,76	45,61	35,79	45,89	36,01	46,17	36,23	46,74	36,68	47,33	37,14	47,92	37,60	48,54	38,09
5285290031141113	BESILATO DE ANLODIPINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	67,66	53,09	76,89	60,34	81,52	63,97	82,01	64,35	82,51	64,75	83,53	65,55	84,58	66,37	85,65	67,21	86,74	68,06
510401305111414	BESILAPIN (GEOLAB)	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	1049,27	823,36	1192,35	935,64	1264,18	992,00	1271,84	998,01	1279,60	1004,10	1295,40	1016,50	1311,59	1029,21	1328,19	1042,23	1345,22	1055,59
552919120090317	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	51,96	40,77	59,05	46,34	62,60	49,12	62,98	49,42	63,37	49,73	64,15	50,34	64,95	50,97	65,77	51,61	66,62	52,28
552919120090417	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	73,57	57,73	83,60	65,60	88,64	69,56	89,18	69,98	89,72	70,40	90,83	71,27	91,96	72,16	93,13	73,08	94,32	74,01
552919120090717	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	151,31	118,73	171,94	134,92	182,30	143,05	183,41	143,92	184,52	144,79	186,80	146,58	189,14	148,42	191,53	150,29	193,99	152,22
504118050062603	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
504118050062803	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	46,27	36,31	52,58	41,26	55,75	43,75	56,08	44,00	56,43	44,28	57,12	44,82	57,84	45,39	58,57	45,96	59,32	46,55	
552919120090617	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 7	17,62	13,83	20,02	15,71	21,23	16,66	21,36	16,76	21,49	16,86	21,75	17,07	22,03	17,29	22,30	17,50	22,59	17,73	
504122050077903	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90	69,36	54,43	78,82	61,85	83,57	65,58	84,07	65,97	84,59	66,38	85,63	67,19	86,70	68,03	87,80	68,90	88,92	69,77	
504104605116414	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27	
504104610111417	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	46,27	36,31	52,58	41,26	55,75	43,75	56,08	44,00	56,43	44,28	57,12	44,82	57,84	45,39	58,57	45,96	59,32	46,55	
520716090105103	TENLOPIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	25,69	20,16	29,19	22,91	30,95	24,29	31,14	24,44	31,33	24,58	31,72	24,89	32,11	25,20	32,52	25,52	32,94	25,85	
520703702110112	BESILATO DE ANLODIPINO (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	25,69	20,16	29,19	22,91	30,95	24,29	31,14	24,44	31,33	24,58	31,72	24,89	32,11	25,20	32,52	25,52	32,94	25,85	
552919120090117	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	89,53	70,25	101,74	79,84	107,87	84,65	108,52	85,16	109,18	85,67	110,53	86,73	111,91	87,82	113,33	88,93	114,78	90,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
552919120090517	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	126,87	99,55	144,17	113,13	152,86	119,95	153,78	120,67	154,72	121,41	156,63	122,91	158,59	124,45	160,59	126,01	162,65	127,63	
529900902116111	BESILATO DE ANLODIPINO (RANBAXY)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	33,04	25,93	37,55	29,47	39,81	31,24	40,05	31,43	40,29	31,61	40,79	32,01	41,30	32,41	41,82	32,82	42,36	33,24	
533514060026003	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	19,50	15,30	22,16	17,39	23,49	18,43	23,64	18,55	23,78	18,66	24,07	18,89	24,38	19,13	24,68	19,37	25,00	19,62	
504617090066018	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	25,54	20,04	29,02	22,77	30,77	24,15	30,96	24,29	31,15	24,44	31,53	24,74	31,93	25,06	32,33	25,37	32,74	25,69	
552920040122517	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	30,56	23,98	34,73	27,25	36,82	28,89	37,04	29,06	37,27	29,25	37,73	29,61	38,20	29,98	38,68	30,35	39,18	30,74	
552922100149703	KOPREXX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	33,32	26,15	37,86	29,71	40,14	31,50	40,39	31,69	40,63	31,88	41,14	32,28	41,65	32,68	42,18	33,10	42,72	33,52	
504118050062103	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	35,07	27,52	39,85	31,27	42,25	33,15	42,51	33,36	42,77	33,56	43,30	33,98	43,84	34,40	44,39	34,83	44,96	35,28	
533518110031506	BESILATO DE ANLODIPINO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	15,61	12,25	17,74	13,92	18,81	14,76	18,92	14,85	19,04	14,94	19,27	15,12	19,51	15,31	19,76	15,51	20,01	15,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
533516090029603	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	16,46	12,92	18,70	14,67	19,83	15,56	19,95	15,65	20,07	15,75	20,32	15,94	20,58	16,15	20,84	16,35	21,10	16,56	
507301104114413	NEMODINE (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	34,28	26,90	38,95	30,56	41,30	32,41	41,55	32,60	41,80	32,80	42,32	33,21	42,85	33,62	43,39	34,05	43,95	34,49	
504618030069617	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39	
506716506115110	BESILATO DE ANLODIPINO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	41,53	32,59	47,19	37,03	50,04	39,27	50,34	39,50	50,65	39,75	51,27	40,23	51,91	40,73	52,57	41,25	53,24	41,78	
504118050062203	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80	
552922100149503	KOPREXX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	49,23	38,63	55,94	43,90	59,31	46,54	59,67	46,82	60,04	47,11	60,78	47,69	61,54	48,29	62,32	48,90	63,12	49,53	
552920040122317	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	62,94	49,39	71,52	56,12	75,83	59,50	76,29	59,86	76,76	60,23	77,70	60,97	78,68	61,74	79,67	62,52	80,69	63,32	
533518110031606	BESILATO DE ANLODIPINO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	154,27	121,06	175,31	137,57	185,87	145,85	186,99	146,73	188,13	147,62	190,46	149,45	192,84	151,32	195,28	153,24	197,78	155,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
533514060026103	AMLODIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	88,50	69,45	100,57	78,92	106,63	83,67	107,27	84,17	107,93	84,69	109,26	85,74	110,63	86,81	112,03	87,91	113,46	89,03	
552920040122617	BESILATO DE ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	84,69	66,46	96,24	75,52	102,04	80,07	102,65	80,55	103,28	81,04	104,56	82,05	105,86	83,07	107,20	84,12	108,58	85,20	
552919120090917	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	99,92	78,41	113,55	89,10	120,39	94,47	121,12	95,04	121,85	95,61	123,36	96,80	124,90	98,01	126,48	99,25	128,10	100,52	
504118050062303	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	89,09	69,91	101,24	79,44	107,34	84,23	107,99	84,74	108,65	85,26	109,99	86,31	111,36	87,38	112,77	88,49	114,22	89,63	
552919120090817	CORDAREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 7	26,99	21,18	30,67	24,07	32,52	25,52	32,72	25,68	32,91	25,82	33,32	26,15	33,74	26,48	34,16	26,80	34,60	27,15	
504122050077803	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90	133,27	104,58	151,44	118,83	160,57	126,00	161,54	126,76	162,52	127,53	164,53	129,11	166,59	130,72	168,70	132,38	170,86	134,07	
504104602117411	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	35,07	27,52	39,85	31,27	42,25	33,15	42,51	33,36	42,77	33,56	43,30	33,98	43,84	34,40	44,39	34,83	44,96	35,28	
527917060031006	BESILATO DE ANLODIPINO (PHARLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,99	25,10	36,35	28,52	38,54	30,24	38,78	30,43	39,01	30,61	39,49	30,99	39,99	31,38	40,49	31,77	41,01	32,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

504104601110411	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80
-----------------	------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504104612112410	PRESSAT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	89,09	69,91	101,24	79,44	107,34	84,23	107,99	84,74	108,65	85,26	109,99	86,31	111,36	87,38	112,77	88,49	114,22	89,63
-----------------	------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538819040067906	BESILATO DE ANLODIPINO (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526119020104606	BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319120064007	ANLUSBED (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	26,01	20,41	29,56	23,20	31,34	24,59	31,53	24,74	31,72	24,89	32,11	25,20	32,51	25,51	32,92	25,83	33,35	26,17
-----------------	-------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531605506118416	ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	27,40	21,50	31,14	24,44	33,01	25,90	33,21	26,06	33,41	26,22	33,83	26,55	34,25	26,88	34,68	27,21	35,13	27,57
-----------------	-------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525317070048106	BESILATO DE ANLODIPINO (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	32,00	25,11	36,36	28,53	38,55	30,25	38,79	30,44	39,02	30,62	39,51	31,00	40,00	31,39	40,51	31,79	41,03	32,20
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819040068006	BESILATO DE ANLODIPINO (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
526119020104706	BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20	
525319120064107	ANLUSBED (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	39,01	30,61	44,33	34,79	47,00	36,88	47,28	37,10	47,57	37,33	48,16	37,79	48,76	38,26	49,38	38,75	50,01	39,24	
541819020102806	BESILATO DE ANLODIPINO (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	49,18	38,59	55,89	43,86	59,25	46,49	59,61	46,78	59,98	47,07	60,72	47,65	61,48	48,24	62,25	48,85	63,05	49,48	
506414060028403	ALIVPRESS (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	11,66	9,15	13,25	10,40	14,05	11,03	14,13	11,09	14,22	11,16	14,40	11,30	14,58	11,44	14,76	11,58	14,95	11,73	
526216030011006	BESILATO DE ANLODIPINO (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	14,80	11,61	16,82	13,20	17,83	13,99	17,94	14,08	18,05	14,16	18,27	14,34	18,50	14,52	18,73	14,70	18,97	14,88	
510414010101906	BESILATO DE ANLODIPINO (GEOLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20	
510412100077803	BESILAPIN (GEOLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20	
504622060085607	TENSALIV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
504617070064017	BESILATO DE ANLODIPINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	41,53	32,59	47,19	37,03	50,04	39,27	50,34	39,50	50,65	39,75	51,27	40,23	51,91	40,73	52,57	41,25	53,24	41,78	
552817060000306	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	10,24	8,04	11,64	9,13	12,34	9,68	12,41	9,74	12,49	9,80	12,64	9,92	12,80	10,04	12,96	10,17	13,13	10,30	
552820020062817	NORVASC (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	14,22	11,16	16,16	12,68	17,13	13,44	17,24	13,53	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,30	
552817060000406	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	20,79	16,31	23,63	18,54	25,05	19,66	25,20	19,77	25,35	19,89	25,67	20,14	25,99	20,39	26,32	20,65	26,65	20,91	
552820020062917	NORVASC (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	28,86	22,65	32,80	25,74	34,77	27,28	34,98	27,45	35,20	27,62	35,63	27,96	36,08	28,31	36,53	28,66	37,00	29,03	
552817060000706	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 21	21,52	16,89	24,45	19,19	25,93	20,35	26,08	20,46	26,24	20,59	26,57	20,85	26,90	21,11	27,24	21,38	27,59	21,65	
552817060000806	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 28	28,69	22,51	32,60	25,58	34,57	27,13	34,78	27,29	34,99	27,46	35,42	27,79	35,86	28,14	36,32	28,50	36,78	28,86	
511500408111410	AMLOVASC (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	11,80	9,26	13,41	10,52	14,22	11,16	14,30	11,22	14,39	11,29	14,57	11,43	14,75	11,57	14,94	11,72	15,13	11,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
511512002115119	BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	21,15	16,60	24,03	18,86	25,48	19,99	25,64	20,12	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,77	21,01	27,12	21,28	
552817060000906	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	30,30	23,78	34,43	27,02	36,51	28,65	36,73	28,82	36,95	28,99	37,41	29,36	37,88	29,73	38,35	30,09	38,85	30,49	
552820020063117	NORVASC (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	42,04	32,99	47,77	37,49	50,65	39,75	50,96	39,99	51,27	40,23	51,90	40,73	52,55	41,24	53,22	41,76	53,90	42,30	
541521120022417	NORVASC (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	49,23	38,63	55,94	43,90	59,31	46,54	59,67	46,82	60,04	47,11	60,78	47,69	61,54	48,29	62,32	48,90	63,12	49,53	
526518050092806	BESILATO DE ANLODIPINO (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	8,33	6,54	9,47	7,43	10,04	7,88	10,10	7,93	10,16	7,97	10,28	8,07	10,41	8,17	10,54	8,27	10,68	8,38	
541521120022617	NORVASC (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	101,43	79,59	115,26	90,44	122,20	95,89	122,95	96,48	123,70	97,07	125,22	98,26	126,79	99,49	128,39	100,75	130,04	102,04	
511518070067606	BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	15,30	12,01	17,39	13,65	18,43	14,46	18,55	14,56	18,66	14,64	18,89	14,82	19,13	15,01	19,37	15,20	19,62	15,40	
552817060001106	BESILATO DE ANLODIPINO (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	61,51	48,27	69,90	54,85	74,11	58,15	74,56	58,51	75,01	58,86	75,94	59,59	76,89	60,34	77,86	61,10	78,86	61,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO																					
552820020063317	NORVASC (S PFIZER)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	86,62	67,97	98,43	77,24	104,36	81,89	104,99	82,38	105,63	82,89	106,94	83,92	108,28	84,97	109,65	86,04	111,05	87,14	
506414040028206	BESILATO DE ANLODIPINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	16,90	13,26	19,20	15,07	20,36	15,98	20,48	16,07	20,61	16,17	20,86	16,37	21,13	16,58	21,39	16,78	21,67	17,01	
525407802115419	ROXFLAN (MERCK)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	11,45	8,98	13,01	10,21	13,80	10,83	13,88	10,89	13,96	10,95	14,14	11,10	14,31	11,23	14,49	11,37	14,68	11,52	
525407804118415	ROXFLAN (MERCK)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	17,17	13,47	19,51	15,31	20,69	16,24	20,81	16,33	20,94	16,43	21,20	16,64	21,46	16,84	21,73	17,05	22,01	17,27	
525401003113114	BESILATO DE ANLODIPINO (MERCK)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	25,63	20,11	29,13	22,86	30,88	24,23	31,07	24,38	31,26	24,53	31,64	24,83	32,04	25,14	32,44	25,46	32,86	25,79	
525401004111115	BESILATO DE ANLODIPINO (MERCK)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	51,28	40,24	58,27	45,72	61,78	48,48	62,16	48,78	62,54	49,08	63,31	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59	
500103304111111	BESILATO DE ANLODIPINO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,37	15,20	22,01	17,27	23,34	18,31	23,48	18,43	23,62	18,53	23,91	18,76	24,21	19,00	24,52	19,24	24,83	19,48	
528529006113118	BESILATO DE ANLODIPINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	41,32	32,42	46,95	36,84	49,78	39,06	50,08	39,30	50,39	39,54	51,01	40,03	51,65	40,53	52,30	41,04	52,97	41,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO

528518100139906	BESILATO DE ANLODIPINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM CT BL AL/AL X 60	56,97	44,70	64,74	50,80	68,64	53,86	69,05	54,18	69,48	54,52	70,33	55,19	71,21	55,88	72,11	56,58	73,04	57,31
-----------------	--	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510401306118412	BESILAPIN (GEOLAB)	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	533,45	418,60	606,19	475,68	642,71	504,33	646,61	507,40	650,55	510,49	658,58	516,79	666,81	523,25	675,25	529,87	683,91	536,66
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525001204111113	BESILATO DE ANLODIPINO (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	16,44	12,90	18,68	14,66	19,81	15,54	19,93	15,64	20,05	15,73	20,30	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

525421020052005	CONCOR ANLO (MERCK)	(10,0 + 10,0) MG COM CT BL AL AL X 30	69,29	54,37	80,07	62,83	85,62	67,19	86,22	67,66	86,83	68,14	88,07	69,11	89,34	70,10	90,65	71,13	92,01	72,20
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525421020052305	CONCOR ANLO (MERCK)	(10,0 + 5,0) MG COM CT BL AL AL X 30	62,78	49,26	72,55	56,93	77,58	60,88	78,12	61,30	78,67	61,73	79,79	62,61	80,95	63,52	82,14	64,46	83,36	65,41
-----------------	---------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525421020052205	CONCOR ANLO (MERCK)	(5,0 + 10,0) MG COM CT BL AL AL X 30	62,78	49,26	72,55	56,93	77,58	60,88	78,12	61,30	78,67	61,73	79,79	62,61	80,95	63,52	82,14	64,46	83,36	65,41
-----------------	---------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525421020052105	CONCOR ANLO (MERCK)	(5,0 + 5,0) MG COM CT BL AL AL X 30	56,30	44,18	65,06	51,05	69,57	54,59	70,06	54,98	70,55	55,36	71,56	56,15	72,59	56,96	73,66	57,80	74,76	58,66
-----------------	---------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
522717110063117	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(20,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 15	48,22	37,84	54,80	43,00	58,10	45,59	58,45	45,87	58,80	46,14	59,53	46,71	60,28	47,30	61,04	47,90	61,82	48,51	
522717110063217	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(20,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	96,44	75,68	109,59	86,00	116,19	91,17	116,90	91,73	117,61	92,29	119,06	93,43	120,55	94,60	122,08	95,80	123,64	97,02	
522717110063017	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(20,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	22,49	17,65	25,56	20,06	27,10	21,27	27,26	21,39	27,43	21,53	27,77	21,79	28,11	22,06	28,47	22,34	28,83	22,62	
522717110062717	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 15	54,50	42,77	61,93	48,60	65,66	51,52	66,06	51,84	66,46	52,15	67,28	52,79	68,13	53,46	68,99	54,14	69,87	54,83	
522717110062817	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	109,01	85,54	123,88	97,21	131,34	103,06	132,13	103,68	132,94	104,32	134,58	105,60	136,26	106,92	137,99	108,28	139,76	109,67	
522717110062917	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	25,44	19,96	28,91	22,69	30,65	24,05	30,84	24,20	31,02	24,34	31,41	24,65	31,80	24,95	32,20	25,27	32,62	25,60	
522717110063317	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 15	54,50	42,77	61,93	48,60	65,66	51,52	66,06	51,84	66,46	52,15	67,28	52,79	68,13	53,46	68,99	54,14	69,87	54,83	
522717110063417	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	109,01	85,54	123,88	97,21	131,34	103,06	132,13	103,68	132,94	104,32	134,58	105,60	136,26	106,92	137,99	108,28	139,76	109,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
522717110063517	OLMETECANLO (PFIZER BRASIL)	(40,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	25,44	19,96	28,91	22,69	30,65	24,05	30,84	24,20	31,02	24,34	31,41	24,65	31,80	24,95	32,20	25,27	32,62	25,60	
526122100164906	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	11,01	8,64	12,51	9,82	13,27	10,41	13,35	10,48	13,43	10,54	13,59	10,66	13,76	10,80	13,94	10,94	14,12	11,08	
531616110080404	OLMY ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,93	13,28	19,24	15,10	20,40	16,01	20,52	16,10	20,65	16,20	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,71	17,04	
526122100165006	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	16,52	12,96	18,77	14,73	19,90	15,62	20,02	15,71	20,15	15,81	20,40	16,01	20,65	16,20	20,91	16,41	21,18	16,62	
541816080016706	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (EMS)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	33,03	25,92	37,53	29,45	39,80	31,23	40,04	31,42	40,28	31,61	40,78	32,00	41,29	32,40	41,81	32,81	42,35	33,23	
526122100165106	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	33,04	25,93	37,55	29,47	39,81	31,24	40,05	31,43	40,29	31,61	40,79	32,01	41,30	32,41	41,82	32,82	42,36	33,24	
546716120110304	FLUXOCOR ANLO (SANOFI MEDLEY .)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	42,19	33,11	47,94	37,62	50,83	39,89	51,14	40,13	51,45	40,37	52,09	40,88	52,74	41,39	53,41	41,91	54,09	42,44	
531616110080504	OLMY ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	50,84	39,89	57,77	45,33	61,25	48,06	61,62	48,35	62,00	48,65	62,77	49,26	63,55	49,87	64,35	50,49	65,18	51,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLÓDIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
530402106117312	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	50,84	39,89	57,77	45,33	61,25	48,06	61,62	48,35	62,00	48,65	62,77	49,26	63,55	49,87	64,35	50,49	65,18	51,15	
526122100165206	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLÓDIPINO (GERMED)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 40	44,06	34,57	50,07	39,29	53,08	41,65	53,41	41,91	53,73	42,16	54,40	42,69	55,08	43,22	55,77	43,76	56,49	44,33	
526122100165306	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLÓDIPINO (GERMED)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	66,07	51,85	75,08	58,92	79,60	62,46	80,08	62,84	80,57	63,22	81,57	64,01	82,59	64,81	83,63	65,62	84,71	66,47	
530402101115311	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	11,86	9,31	13,48	10,58	14,29	11,21	14,38	11,28	14,46	11,35	14,64	11,49	14,83	11,64	15,01	11,78	15,21	11,94	
526122100165906	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLÓDIPINO (GERMED)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	12,46	9,78	14,16	11,11	15,01	11,78	15,10	11,85	15,20	11,93	15,38	12,07	15,58	12,23	15,77	12,37	15,97	12,53	
526122100166006	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLÓDIPINO (GERMED)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	18,68	14,66	21,23	16,66	22,51	17,66	22,64	17,77	22,78	17,88	23,06	18,09	23,35	18,32	23,65	18,56	23,95	18,79	
526122100166106	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLÓDIPINO (GERMED)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,37	29,32	42,47	33,33	45,02	35,33	45,30	35,55	45,57	35,76	46,14	36,21	46,71	36,65	47,30	37,12	47,91	37,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA

541816080016906	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (EMS)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,38	29,33	42,48	33,33	45,04	35,34	45,31	35,55	45,59	35,78	46,15	36,21	46,73	36,67	47,32	37,13	47,92	37,60
546716120110504	FLUXOCOR ANLO (SANOFI MEDLEY .)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98
531616110080804	OLMY ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	57,46	45,09	65,30	51,24	69,23	54,32	69,65	54,65	70,07	54,98	70,94	55,67	71,83	56,37	72,73	57,07	73,67	57,81
530402108111311	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	57,47	45,10	65,31	51,25	69,24	54,33	69,66	54,66	70,09	55,00	70,95	55,67	71,84	56,37	72,75	57,09	73,68	57,82
526122100166206	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 40	49,83	39,10	56,63	44,44	60,04	47,11	60,40	47,40	60,77	47,69	61,52	48,28	62,29	48,88	63,08	49,50	63,88	50,13
526122100166306	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	74,74	58,65	84,93	66,64	90,05	70,66	90,59	71,09	91,15	71,53	92,27	72,40	93,43	73,32	94,61	74,24	95,82	75,19
530402109116317	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	13,42	10,53	15,25	11,97	16,17	12,69	16,27	12,77	16,37	12,85	16,57	13,00	16,78	13,17	16,99	13,33	17,21	13,51
526122100165406	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	12,46	9,78	14,16	11,11	15,01	11,78	15,10	11,85	15,20	11,93	15,38	12,07	15,58	12,23	15,77	12,37	15,97	12,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
531616110080604	OLMY ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	19,16	15,03	21,77	17,08	23,08	18,11	23,22	18,22	23,37	18,34	23,65	18,56	23,95	18,79	24,25	19,03	24,56	19,27	
526122100165506	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	18,68	14,66	21,23	16,66	22,51	17,66	22,64	17,77	22,78	17,88	23,06	18,09	23,35	18,32	23,65	18,56	23,95	18,79	
526122100165606	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,37	29,32	42,47	33,33	45,02	35,33	45,30	35,55	45,57	35,76	46,14	36,21	46,71	36,65	47,30	37,12	47,91	37,59	
541816080016806	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (EMS)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,38	29,33	42,48	33,33	45,04	35,34	45,31	35,55	45,59	35,78	46,15	36,21	46,73	36,67	47,32	37,13	47,92	37,60	
546716120110404	FLUXOCOR ANLO (SANOFI MEDLEY .)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98	
531616110080704	OLMY ANLO (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	57,46	45,09	65,30	51,24	69,23	54,32	69,65	54,65	70,07	54,98	70,94	55,67	71,83	56,37	72,73	57,07	73,67	57,81	
530402111110312	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	57,47	45,10	65,31	51,25	69,24	54,33	69,66	54,66	70,09	55,00	70,95	55,67	71,84	56,37	72,75	57,09	73,68	57,82	
526122100165706	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 40	49,83	39,10	56,63	44,44	60,04	47,11	60,40	47,40	60,77	47,69	61,52	48,28	62,29	48,88	63,08	49,50	63,88	50,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526122100165806	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO (GERMED)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	74,74	58,65	84,93	66,64	90,05	70,66	90,59	71,09	91,15	71,53	92,27	72,40	93,43	73,32	94,61	74,24	95,82	75,19	
530402112117310	BENICARANLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	13,42	10,53	15,25	11,97	16,17	12,69	16,27	12,77	16,37	12,85	16,57	13,00	16,78	13,17	16,99	13,33	17,21	13,51	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;PERINDOPRIL ARGININA																					
531317040007805	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	42,61	33,44	49,24	38,64	52,65	41,31	53,02	41,60	53,40	41,90	54,16	42,50	54,94	43,11	55,75	43,75	56,58	44,40	
531317040007905	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	63,92	50,16	73,87	57,97	78,99	61,98	79,54	62,42	80,10	62,85	81,24	63,75	82,42	64,68	83,63	65,62	84,88	66,61	
531317040008005	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	88,06	69,10	101,76	79,85	108,82	85,39	109,58	85,99	110,35	86,59	111,92	87,82	113,54	89,09	115,21	90,40	116,93	91,76	
531317040008105	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	12,47	9,79	14,41	11,31	15,41	12,09	15,52	12,18	15,63	12,27	15,85	12,44	16,08	12,62	16,31	12,80	16,56	13,00	
531317040008205	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	18,70	14,67	21,61	16,96	23,11	18,13	23,27	18,26	23,43	18,38	23,77	18,65	24,11	18,92	24,47	19,20	24,83	19,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;PERINDOPRIL ARGININA

531317040008305	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	37,41	29,36	43,23	33,92	46,23	36,28	46,55	36,53	46,88	36,79	47,55	37,31	48,24	37,85	48,94	38,40	49,67	38,98
531317040008405	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	16,96	13,31	19,60	15,38	20,96	16,45	21,10	16,56	21,25	16,67	21,56	16,92	21,87	17,16	22,19	17,41	22,52	17,67
531317040008505	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	25,44	19,96	29,40	23,07	31,44	24,67	31,66	24,84	31,88	25,02	32,33	25,37	32,80	25,74	33,28	26,11	33,78	26,51
531317040008605	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	50,87	39,92	58,78	46,12	62,86	49,33	63,30	49,67	63,75	50,03	64,66	50,74	65,59	51,47	66,55	52,22	67,55	53,01

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;TELMISARTANA

504505601111314	MICARDIS ANLO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40MG + 5MG COM CT BL AL/AL X 10	25,18	19,76	29,10	22,83	31,12	24,42	31,33	24,58	31,55	24,76	32,00	25,11	32,47	25,48	32,94	25,85	33,43	26,23
504505604110319	MICARDIS ANLO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40MG + 5MG COM CT BL AL/AL X 30	75,56	59,29	87,32	68,52	93,37	73,27	94,02	73,78	94,69	74,30	96,04	75,36	97,43	76,45	98,86	77,58	100,33	78,73
504505606113315	MICARDIS ANLO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80MG + 10MG COM CT BL AL/AL X 30	96,77	75,94	111,83	87,75	119,58	93,83	120,42	94,49	121,26	95,15	122,99	96,51	124,77	97,91	126,61	99,35	128,49	100,83

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO; TELMISARTANA																					
504505607111316	MICARDIS ANLO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80MG + 5MG COM CT BL AL/AL X 10	32,26	25,31	37,28	29,25	39,86	31,28	40,14	31,50	40,43	31,73	41,00	32,17	41,60	32,64	42,21	33,12	42,84	33,62	
504505608116311	MICARDIS ANLO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80MG + 5MG COM CT BL AL/AL X 30	96,77	75,94	111,83	87,75	119,58	93,83	120,42	94,49	121,26	95,15	122,99	96,51	124,77	97,91	126,61	99,35	128,49	100,83	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACÚRIO																					
506714501159415	TRACUR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML	636,59	499,53	723,40	567,65	766,98	601,85	771,62	605,49	776,33	609,19	785,91	616,70	795,74	624,42	805,81	632,32	816,14	640,42	
506714502155413	TRACUR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML	1208,30	948,15	1373,07	1077,45	1455,78	1142,35	1464,61	1149,28	1473,54	1156,29	1491,73	1170,56	1510,38	1185,20	1529,49	1200,19	1549,10	1215,58	
500122040041106	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML	331,62	260,22	376,84	295,71	399,54	313,52	401,96	315,42	404,41	317,34	409,41	321,26	414,53	325,28	419,77	329,39	425,15	333,61	
500122040041306	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML	634,08	497,56	720,55	565,42	763,95	599,47	768,58	603,10	773,27	606,79	782,81	614,27	792,60	621,95	802,63	629,82	812,92	637,90	
505618010042417	TRACRIUM (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2,5 ML	113,15	88,79	128,58	100,90	136,33	106,98	137,15	107,62	137,99	108,28	139,69	109,61	141,44	110,99	143,23	112,39	145,06	113,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACÚRIO																					
500122040041606	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2,5 ML	64,87	50,90	73,72	57,85	78,16	61,33	78,63	61,70	79,11	62,08	80,09	62,85	81,09	63,63	82,11	64,43	83,17	65,26	
500122040041206	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	126,80	99,50	144,09	113,07	152,77	119,88	153,70	120,61	154,63	121,34	156,54	122,84	158,50	124,37	160,51	125,95	162,56	127,56	
505618010042517	TRACRIUM (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	216,35	169,77	245,85	192,92	260,66	204,54	262,24	205,78	263,84	207,03	267,10	209,59	270,44	212,21	273,86	214,90	277,37	217,65	
500122040041406	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML	648,68	509,02	737,14	578,43	781,54	613,27	786,28	616,99	791,07	620,75	800,84	628,42	810,85	636,27	821,11	644,32	831,64	652,59	
500122040041506	BESILATO DE ATRACÚRIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML	1268,17	995,13	1441,10	1130,83	1527,92	1198,96	1537,18	1206,23	1546,55	1213,58	1565,64	1228,56	1585,21	1243,91	1605,28	1259,66	1625,86	1275,81	
526305402159111	BESILATO DE ATRACÚRIO (NOVAFARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML	352,05	276,25	400,06	313,93	424,16	332,84	426,73	334,86	429,33	336,90	434,63	341,05	440,06	345,31	445,63	349,69	451,35	354,18	
526305401152111	BESILATO DE ATRACÚRIO (NOVAFARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML	673,18	528,24	764,98	600,28	811,06	636,44	815,98	640,30	820,95	644,20	831,09	652,16	841,48	660,31	852,13	668,67	863,05	677,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACÚRIO

509521070035806	BESILATO DE ATRACÚRIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML	359,65	282,22	408,69	320,70	433,31	340,02	435,94	342,08	438,60	344,17	444,01	348,41	449,56	352,77	455,25	357,23	461,09	361,82
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509521070035906	BESILATO DE ATRACÚRIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML	719,31	564,44	817,40	641,41	866,64	680,05	871,89	684,17	877,21	688,35	888,04	696,85	899,14	705,56	910,52	714,49	922,19	723,64
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACÚRIO

552919120091217	NOSINT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 10 ML	335,31	263,12	381,03	298,99	403,99	317,01	406,44	318,93	408,91	320,87	413,96	324,83	419,14	328,90	424,44	333,06	429,88	337,33
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919120091117	NOSINT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML	171,05	134,22	194,38	152,53	206,08	161,71	207,33	162,69	208,60	163,69	211,17	165,70	213,81	167,78	216,52	169,90	219,29	172,08
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

571618080000306	BESILATO DE CISATRACÚRIO (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	107,81	84,60	122,51	96,13	129,89	101,92	130,68	102,54	131,48	103,17	133,10	104,44	134,76	105,75	136,47	107,09	138,22	108,46
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

571620080000607	VOLCIS (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	107,81	84,60	122,51	96,13	129,89	101,92	130,68	102,54	131,48	103,17	133,10	104,44	134,76	105,75	136,47	107,09	138,22	108,46
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACÚRIO

571618080000206	BESILATO DE CISATRACÚRIO (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	21,54	16,90	24,48	19,21	25,95	20,36	26,11	20,49	26,27	20,61	26,59	20,86	26,93	21,13	27,27	21,40	27,62	21,67
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

571620080000507	VOLCIS (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	21,54	16,90	24,48	19,21	25,95	20,36	26,11	20,49	26,27	20,61	26,59	20,86	26,93	21,13	27,27	21,40	27,62	21,67
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505618030043017	NIMBIUM (ASPEN PHARMA)	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML	336,68	264,19	382,59	300,22	405,64	318,31	408,10	320,24	410,59	322,19	415,65	326,16	420,85	330,24	426,18	334,42	431,64	338,71
-----------------	------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506714010052404	CIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML	334,78	262,70	380,43	298,52	403,35	316,51	405,79	318,42	408,27	320,37	413,31	324,32	418,48	328,38	423,77	332,53	429,21	336,80
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

505618030042917	NIMBIUM (ASPEN PHARMA)	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	173,09	135,82	196,69	154,34	208,54	163,64	209,81	164,64	211,09	165,64	213,69	167,68	216,36	169,78	219,10	171,93	221,91	174,13
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506714010052204	CIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	170,80	134,03	194,09	152,30	205,78	161,48	207,03	162,46	208,29	163,44	210,86	165,46	213,50	167,53	216,20	169,65	218,97	171,82
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538018120026806	BESILATO DE CISATRACÚRIO (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	43,77	34,35	49,74	39,03	52,73	41,38	53,05	41,63	53,38	41,89	54,04	42,41	54,71	42,93	55,41	43,48	56,12	44,04
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538018120026606	BESILATO DE CISATRACÚRIO (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 2,5 ML	11,09	8,70	12,60	9,89	13,36	10,48	13,44	10,55	13,52	10,61	13,69	10,74	13,86	10,88	14,04	11,02	14,22	11,16
-----------------	-----------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACÚRIO

538018120026906	BESILATO DE CISATRACÚRIO (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	110,96	87,07	126,09	98,94	133,69	104,91	134,50	105,54	135,32	106,19	136,99	107,50	138,70	108,84	140,46	110,22	142,26	111,63
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538018120026706	BESILATO DE CISATRACÚRIO (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	22,49	17,65	25,56	20,06	27,10	21,27	27,26	21,39	27,43	21,53	27,77	21,79	28,11	22,06	28,47	22,34	28,83	22,62
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506714010052504	CIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML	1339,15	1050,83	1521,76	1194,13	1613,43	1266,06	1623,21	1273,73	1633,11	1281,50	1653,27	1297,32	1673,94	1313,54	1695,13	1330,17	1716,86	1347,22
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506714010052304	CIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 5 ML	683,21	536,11	776,38	609,23	823,14	645,92	828,13	649,83	833,18	653,80	843,47	661,87	854,01	670,14	864,82	678,62	875,91	687,33
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533021070073704	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT AMP VD TRANS X 10 ML	61,62	48,35	70,02	54,94	74,24	58,26	74,69	58,61	75,15	58,97	76,07	59,69	77,03	60,45	78,00	61,21	79,00	61,99
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533021070073404	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT AMP VD TRANS X 5 ML	32,82	25,75	37,30	29,27	39,54	31,03	39,78	31,21	40,02	31,40	40,52	31,80	41,03	32,20	41,54	32,60	42,08	33,02
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533021070073904	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML	1232,54	967,17	1400,61	1099,06	1484,99	1165,27	1493,99	1172,33	1503,10	1179,48	1521,65	1194,04	1540,68	1208,97	1560,18	1224,27	1580,18	1239,97
-----------------	----------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533021070073604	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 20 AMP VD TRANS X 5 ML	656,63	515,26	746,17	585,52	791,12	620,79	795,92	624,56	800,77	628,36	810,65	636,12	820,79	644,07	831,18	652,23	841,83	660,58
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACÚRIO

533021070073804	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	308,13	241,79	350,15	274,76	371,24	291,31	373,49	293,08	375,77	294,87	380,41	298,51	385,16	302,23	390,04	306,06	395,04	309,99
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533021070073504	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	164,16	128,82	186,55	146,39	197,78	155,20	198,98	156,14	200,20	157,10	202,67	159,04	205,20	161,02	207,80	163,06	210,46	165,15
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533021100076003	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	3081,39	2417,97	3501,58	2747,69	3712,52	2913,21	3735,02	2930,87	3757,79	2948,74	3804,19	2985,15	3851,74	3022,46	3900,49	3060,71	3950,50	3099,96
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533021100075903	CISAUNI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	1641,65	1288,20	1865,51	1463,87	1977,89	1552,05	1989,88	1561,46	2002,01	1570,98	2026,73	1590,38	2052,06	1610,25	2078,04	1630,64	2104,68	1651,54
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE LEVANLODIPINO

504112070049602	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	44,40	34,84	51,31	40,26	54,87	43,06	55,25	43,35	55,64	43,66	56,43	44,28	57,25	44,92	58,09	45,58	58,96	46,27
-----------------	------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504118040060117	COR-SELECT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	44,40	34,84	51,31	40,26	54,87	43,06	55,25	43,35	55,64	43,66	56,43	44,28	57,25	44,92	58,09	45,58	58,96	46,27
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504112070049702	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	88,82	69,70	102,64	80,54	109,76	86,13	110,52	86,72	111,30	87,34	112,89	88,58	114,52	89,86	116,21	91,19	117,94	92,55
-----------------	------------------------	-----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE LEVANLODIPINO																					
504118040060207	COR-SELECT (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	88,82	69,70	102,64	80,54	109,76	86,13	110,52	86,72	111,30	87,34	112,89	88,58	114,52	89,86	116,21	91,19	117,94	92,55	
504112070049802	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90	133,19	104,51	153,91	120,77	164,59	129,15	165,74	130,06	166,90	130,97	169,28	132,83	171,73	134,76	174,26	136,74	176,85	138,77	
541818100090904	ATELOP (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	29,59	23,22	34,19	26,83	36,57	28,70	36,82	28,89	37,08	29,10	37,61	29,51	38,15	29,94	38,71	30,37	39,29	30,83	
541823030193603	LEFOR (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	29,60	23,23	34,21	26,84	36,58	28,70	36,83	28,90	37,09	29,10	37,62	29,52	38,17	29,95	38,73	30,39	39,30	30,84	
541823030193703	LEFOR (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	44,39	34,83	51,30	40,26	54,85	43,04	55,24	43,35	55,63	43,65	56,42	44,27	57,24	44,92	58,08	45,58	58,94	46,25	
541818100091004	ATELOP (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	44,40	34,84	51,31	40,26	54,87	43,06	55,25	43,35	55,64	43,66	56,43	44,28	57,25	44,92	58,09	45,58	58,96	46,27	
541823030193803	LEFOR (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	88,79	69,67	102,60	80,51	109,72	86,10	110,49	86,70	111,26	87,30	112,85	88,55	114,49	89,84	116,17	91,16	117,90	92,52	
541818100091104	ATELOP (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	88,80	69,68	102,62	80,53	109,73	86,11	110,50	86,71	111,28	87,32	112,86	88,56	114,50	89,85	116,18	91,17	117,91	92,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE LEVANLODIPINO																					
541823030193903	LEFOR (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	133,19	104,51	153,91	120,77	164,59	129,15	165,74	130,06	166,90	130,97	169,28	132,83	171,73	134,76	174,26	136,74	176,85	138,77	
504118040060317	COR-SELECT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	86,26	67,69	99,68	78,22	106,59	83,64	107,34	84,23	108,09	84,82	109,64	86,04	111,22	87,27	112,86	88,56	114,54	89,88	
504112070050102	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	86,26	67,69	99,68	78,22	106,59	83,64	107,34	84,23	108,09	84,82	109,64	86,04	111,22	87,27	112,86	88,56	114,54	89,88	
504112070050202	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	172,54	135,39	199,39	156,46	213,21	167,31	214,70	168,47	216,21	169,66	219,30	172,09	222,47	174,57	225,74	177,14	229,11	179,78	
504118040060407	COR-SELECT (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	172,54	135,39	199,39	156,46	213,21	167,31	214,70	168,47	216,21	169,66	219,30	172,09	222,47	174,57	225,74	177,14	229,11	179,78	
504112070050302	NOVANLO (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90	258,82	203,10	299,09	234,70	319,83	250,97	322,06	252,72	324,33	254,50	328,96	258,14	333,72	261,87	338,62	265,71	343,67	269,68	
541818100091204	ATELOP (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	57,50	45,12	66,45	52,14	71,05	55,75	71,55	56,15	72,05	56,54	73,08	57,35	74,14	58,18	75,23	59,03	76,35	59,91	
541823030194003	LEFOR (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	57,51	45,13	66,46	52,15	71,07	55,77	71,56	56,15	72,07	56,55	73,09	57,35	74,15	58,18	75,24	59,04	76,36	59,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE LEVANLODIPINO

541818100091304	ATELOP (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	86,26	67,69	99,68	78,22	106,59	83,64	107,34	84,23	108,09	84,82	109,64	86,04	111,22	87,27	112,86	88,56	114,54	89,88
541823030194103	LEFOR (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	86,26	67,69	99,68	78,22	106,59	83,64	107,34	84,23	108,09	84,82	109,64	86,04	111,22	87,27	112,86	88,56	114,54	89,88
541823030194203	LEFOR (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	172,52	135,38	199,36	156,44	213,19	167,29	214,68	168,46	216,19	169,65	219,27	172,06	222,45	174,56	225,71	177,11	229,08	179,76
541818100091404	ATELOP (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	172,54	135,39	199,39	156,46	213,21	167,31	214,70	168,47	216,21	169,66	219,30	172,09	222,47	174,57	225,74	177,14	229,11	179,78
541823030194303	LEFOR (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	258,78	203,06	299,04	234,66	319,78	250,93	322,02	252,69	324,28	254,46	328,91	258,10	333,67	261,83	338,57	265,68	343,62	269,64

PRINCÍPIO ATIVO: BETA-AGALSIDASE

576720020056117	FABRAZYME (SANOFI MEDLEY .)	35 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	13358,37	10482,31	15179,97	11911,72	16094,42	12629,29	16191,96	12705,83	16290,69	12783,30	16491,82	12941,13	16697,96	13102,89	16909,33	13268,75	17126,11	13438,86
-----------------	-----------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BETACIPIONATO DE ESTRADIOL;ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA

504110101159416	DEPOMES (BIOLAB SANUS)	25 MG /ML+ 5 MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	22,83	17,91	25,94	20,36	27,51	21,59	27,67	21,71	27,84	21,85	28,19	22,12	28,54	22,40	28,90	22,68	29,27	22,97
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETACIPIONATO DE ESTRADIOL;ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA

567217110000017	CYCLOFEMINA (HEMAFARMA COM. E IND. FARM.)	25 MG/0,5ML + 5 MG/0,5ML SUS INJ CT AMP VD INC	25,16	19,74	28,59	22,43	30,31	23,78	30,50	23,93	30,68	24,07	31,06	24,37	31,45	24,68	31,85	24,99	32,26	25,32
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BETADINUTUXIMABE

597122020000101	QARZIBA (GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRASIL)	4,5MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 4,5ML	60360,85	47365,16	69752,27	54734,61	74589,59	58530,45	75110,57	58939,26	75638,85	59353,81	76718,16	60200,74	77828,74	61072,21	78972,03	61969,35	80149,49	62893,30
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAEOETINA

529204402158212	RECOMON (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	10.000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDAS X 0,6 ML + 6 AGULHAS	2161,44	1696,08	2456,18	1927,36	2604,14	2043,47	2619,93	2055,86	2635,90	2068,39	2668,44	2093,92	2701,80	2120,10	2736,00	2146,94	2771,08	2174,47
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAFOLITROPINA

525522040022117	PUREGON (ORGANON .)	300 UI SOL INJ CT 1 CARPULE X 0,480ML + 6 AGULHAS P/ INJEÇÃO	884,89	694,37	1005,56	789,06	1066,13	836,59	1072,59	841,66	1079,13	846,79	1092,46	857,25	1106,11	867,96	1120,11	878,95	1134,47	890,22
-----------------	---------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAÍNA

576920010000107	CYSTADANE (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	1G/G PO OR CT FR PLAS PEAD OPC X 180 G + COL	2077,56	1630,26	2390,48	1875,81	2550,58	2001,44	2567,78	2014,94	2585,21	2028,61	2620,80	2056,54	2657,38	2085,25	2673,76	2098,10	2690,68	2111,38
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAINTERFERONA 1A																					
541919060007507	BIO-MANGUINHOS BETAINTERFERONA 1A (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	22 MCG SOL INJ CT 12 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML CAP **	3845,45	3017,52		3487,02		3728,84		3754,88		3781,30		3835,25		3890,77		3947,93		4006,79	
525420402151415	REBIF (MERCK)	22 MCG SOL INJ CT 12 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML CAP **	10155,18	7968,77																	
541919060007607	BIO-MANGUINHOS BETAINTERFERONA 1A (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	44 MCG SOL INJ CT 12 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML CAP **	4341,77	3406,99		3937,08		4210,11		4239,51		4269,33		4330,25		4392,94		4457,47		4523,93	
525420401153414	REBIF (MERCK)	44 MCG SOL INJ CT 12 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML CAP **	11553,25	9065,84																	
538300102150413	AVONEX (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	60 MCG/ML SOL INJ CT 4 CT C/ SER PREENCH X 0,5 ML EM APLIC + AGU + CAPA PROTETORA P/ DESCARTE ** CAP **	6086,51	4776,08	6916,49	5427,37	7333,14	5754,31	7377,59	5789,20	7422,57	5824,49	7514,21	5896,40	7608,14	5970,11	7704,44	6045,67	7803,22	6123,19	

PRINCÍPIO ATIVO: BETAINTERFERONA 1B

538912040011712	BETAIFERON (BAYER)	9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 CT 1 FA VD INC + 1 SER VD INC DIL X 1,2 ML + ADAP COM AGULHA + 2 ENV LENÇO ** CAP **	6418,22	5036,38																
-----------------	--------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA																					
506412060026004	DEXMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,05 MG/ML + 0,40 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML	22,46	17,62	25,95	20,36	27,75	21,78	27,95	21,93	28,14	22,08	28,55	22,40	28,96	22,72	29,39	23,06	29,82	23,40	
540917030026617	CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML	27,52	21,59	31,27	24,54	33,16	26,02	33,36	26,18	33,56	26,33	33,98	26,67	34,40	26,99	34,84	27,34	35,28	27,68	
507726503133110	BETAMETASONA (EMS)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML	15,39	12,08	17,49	13,72	18,54	14,55	18,65	14,63	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,48	15,29	19,73	15,48	
508022040153317	KOIDE (EUROFARMA S)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	14,52	11,39	16,50	12,95	17,49	13,72	17,60	13,81	17,71	13,90	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,62	14,61	
526113504131115	BETAMETASONA (GERMED)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,88	14,03	20,32	15,95	21,54	16,90	21,67	17,00	21,80	17,11	22,07	17,32	22,35	17,54	22,63	17,76	22,92	17,98	
508022003131419	KOIDE (EUROFARMA S)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	14,52	11,39	16,50	12,95	17,49	13,72	17,60	13,81	17,71	13,90	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,62	14,61	
528500506134116	BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	17,86	14,01	20,30	15,93	21,52	16,89	21,65	16,99	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	22,61	17,74	22,90	17,97	
520721202132115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	21,68	17,01	25,05	19,66	26,79	21,02	26,98	21,17	27,17	21,32	27,56	21,63	27,95	21,93	28,36	22,25	28,79	22,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA																					
517614080021704	LERGIDRIN (GLOBO SA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,66	13,86	20,41	16,02	21,82	17,12	21,98	17,25	22,13	17,37	22,45	17,62	22,77	17,87	23,11	18,14	23,45	18,40	
528514050125806	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP	23,21	18,21	26,82	21,05	28,68	22,51	28,88	22,66	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,37	23,83	30,82	24,18	
528514050125906	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP	331,53	260,15	383,11	300,63	409,68	321,48	412,54	323,72	415,44	325,99	421,37	330,65	427,47	335,44	433,75	340,36	440,22	345,44	
540917030026717	CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,62	9,90	14,34	11,25	15,20	11,93	15,30	12,01	15,39	12,08	15,58	12,23	15,78	12,38	15,97	12,53	16,18	12,70	
540917030026817	CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MG/ML SOL OR GTS CT FR VD AMB X 15 ML	11,84	9,29	13,45	10,55	14,27	11,20	14,35	11,26	14,44	11,33	14,62	11,47	14,80	11,61	14,99	11,76	15,18	11,91	
506314070028604	DEXTAMINE (CIFARMA CIENTÍFICA)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	16,56	12,99	19,14	15,02	20,46	16,05	20,61	16,17	20,75	16,28	21,05	16,52	21,35	16,75	21,67	17,01	21,99	17,26	
540917030026917	CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19	

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;CETOCONAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;CETOCONAZOL

520705901161414	CETOCORT (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	31,23	24,51	36,09	28,32	38,59	30,28	38,86	30,49	39,13	30,70	39,69	31,14	40,27	31,60	40,86	32,06	41,47	32,54
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520705902168412	CETOCORT (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	31,06	24,37	35,89	28,16	38,38	30,12	38,65	30,33	38,92	30,54	39,48	30,98	40,05	31,43	40,64	31,89	41,24	32,36
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503401501163415	BETACORTAZOL (BELFAR)	20MG+0,5MG+2,5MG CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,03	20,43	29,58	23,21	31,36	24,61	31,55	24,76	31,74	24,91	32,14	25,22	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;DEXCLORFENIRAMINA

506401601138419	DEXMINE (CIMED INDUSTRIA S.A.)	0,05 MG + 0,4 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	28,01	21,98	32,37	25,40	34,61	27,16	34,85	27,35	35,10	27,54	35,60	27,94	36,12	28,34	36,65	28,76	37,19	29,18
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

540917030027017	CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4 MG/ML SOL INJ CT CAMA AMP VD TRANS X 1 ML	6,67	5,23	7,58	5,95	8,04	6,31	8,08	6,34	8,13	6,38	8,23	6,46	8,34	6,54	8,44	6,62	8,55	6,71
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

506323020041203	DEXTAMINE (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	29,49	23,14	34,08	26,74	36,44	28,59	36,70	28,80	36,95	28,99	37,48	29,41	38,02	29,83	38,58	30,27	39,16	30,73
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
540523020008403	DEXTAFLAM (MABRA)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	30,55	23,97	35,30	27,70	37,75	29,62	38,02	29,84	38,28	30,04	38,83	30,47	39,39	30,91	39,97	31,36	40,57	31,84	
526217070014406	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (1FARMA INDUSTRIA)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	13,72	10,77	15,85	12,44	16,95	13,30	17,07	13,39	17,19	13,49	17,44	13,69	17,69	13,88	17,95	14,09	18,22	14,30	
506420110044907	DEXMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	18,40	14,44	21,26	16,68	22,74	17,84	22,90	17,97	23,06	18,10	23,39	18,35	23,72	18,61	24,07	18,89	24,43	19,17	
506407801139116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	9,07	7,12	10,48	8,22	11,21	8,80	11,29	8,86	11,37	8,92	11,53	9,05	11,69	9,17	11,87	9,32	12,04	9,45	
504617100066617	ALERGIDEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120ML + COP	20,93	16,42	24,19	18,98	25,86	20,29	26,04	20,43	26,23	20,58	26,60	20,87	26,99	21,18	27,38	21,48	27,79	21,81	
506302902131415	DEXTAMINE (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	29,49	23,14	34,08	26,74	36,44	28,59	36,70	28,80	36,95	28,99	37,48	29,41	38,02	29,83	38,58	30,27	39,16	30,73	
540520110007207	DEXTAFLAM (MABRA)	(0,4 + 0,05) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	30,55	23,97	35,30	27,70	37,75	29,62	38,02	29,84	38,28	30,04	38,83	30,47	39,39	30,91	39,97	31,36	40,57	31,84	
538819110068807	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	(2,0 + 0,25) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,71	11,54	17,00	13,34	18,18	14,27	18,30	14,36	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,11	19,53	15,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
540917050030117	CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + DOSAD	39,78	31,22	45,97	36,07	49,16	38,58	49,50	38,84	49,85	39,12	50,56	39,67	51,29	40,25	52,05	40,84	52,82	41,45	
540917050030217	CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 30 ML + DOSAD	9,96	7,82	11,51	9,03	12,31	9,66	12,39	9,72	12,48	9,79	12,66	9,93	12,84	10,08	13,03	10,22	13,23	10,38	
538813101130412	CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG + 2 MG / 5 ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML - CP MED	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15	
538819110068707	CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG + 2 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 20	15,73	12,34	18,18	14,27	19,44	15,25	19,57	15,36	19,71	15,47	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15	20,89	16,39	
540917050030317	CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,25 MG + 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,32	8,88	13,08	10,26	13,99	10,98	14,09	11,06	14,19	11,14	14,39	11,29	14,60	11,46	14,81	11,62	15,03	11,79	
507705402117419	CELERGIN (EMS)	0,25 MG + 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,73	12,34	18,18	14,27	19,44	15,25	19,57	15,36	19,71	15,47	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15	20,89	16,39	
540917050030417	CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,25 MG + 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	22,61	17,74	26,13	20,50	27,94	21,92	28,13	22,07	28,33	22,23	28,74	22,55	29,15	22,87	29,58	23,21	30,02	23,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

506417110034106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,25 MG + 2,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	11,66	9,15	13,47	10,57	14,41	11,31	14,51	11,39	14,61	11,46	14,82	11,63	15,03	11,79	15,26	11,98	15,48	12,15
526217120015906	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (1FARMA INDUSTRIA)	0,25 MG + 2,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	11,66	9,15	13,47	10,57	14,41	11,31	14,51	11,39	14,61	11,46	14,82	11,63	15,03	11,79	15,26	11,98	15,48	12,15
506420110044807	DEXMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,25 MG + 2,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	9,18	7,20	10,61	8,33	11,34	8,90	11,42	8,96	11,50	9,02	11,67	9,16	11,84	9,29	12,01	9,42	12,19	9,57
538818060053603	CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG/5 ML + 2 MG / 5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML - CP MED	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
541818120098003	CELERGIN (EMS)	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
507705401137416	CELERGIN (EMS)	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
508027602130410	KOIDE D (EUROFARMA S)	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	29,53	23,17	34,12	26,77	36,49	28,63	36,75	28,84	37,00	29,03	37,53	29,45	38,08	29,88	38,64	30,32	39,21	30,77
508022040156017	KOIDE D (EUROFARMA S)	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	29,53	23,17	34,12	26,77	36,49	28,63	36,75	28,84	37,00	29,03	37,53	29,45	38,08	29,88	38,64	30,32	39,21	30,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

540917050030517	CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,25 MG/ML + 2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	33,15	26,01	38,31	30,06	40,96	32,14	41,25	32,37	41,54	32,60	42,13	33,06	42,74	33,54	43,37	34,03	44,02	34,54
525117060031006	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	1019,99	800,39	1178,69	924,92	1260,43	989,06	1269,23	995,96	1278,16	1002,97	1296,40	1017,29	1315,17	1032,01	1334,49	1047,18	1354,38	1062,78
520715110097503	LESTALGYN (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP MED	23,38	18,35	27,02	21,20	28,89	22,67	29,09	22,83	29,30	22,99	29,72	23,32	30,15	23,66	30,59	24,00	31,04	24,36
538820060078307	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	22,83	17,91	26,38	20,70	28,21	22,14	28,41	22,29	28,61	22,45	29,02	22,77	29,44	23,10	29,87	23,44	30,31	23,78
526116110097706	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (GERMED)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	20,51	16,09	23,70	18,60	25,34	19,88	25,52	20,03	25,70	20,17	26,07	20,46	26,45	20,76	26,83	21,05	27,23	21,37
517608501138115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (GLOBO SA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	15,19	11,92	17,55	13,77	18,77	14,73	18,90	14,83	19,03	14,93	19,31	15,15	19,59	15,37	19,87	15,59	20,17	15,83
525117060030906	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	20,39	16,00	23,56	18,49	25,20	19,77	25,37	19,91	25,55	20,05	25,92	20,34	26,29	20,63	26,68	20,94	27,07	21,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
526121702133115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (GERMED)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	20,51	16,09	23,70	18,60	25,34	19,88	25,52	20,03	25,70	20,17	26,07	20,46	26,45	20,76	26,83	21,05	27,23	21,37	
538815701135111	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	22,83	17,91	26,38	20,70	28,21	22,14	28,41	22,29	28,61	22,45	29,02	22,77	29,44	23,10	29,87	23,44	30,31	23,78	
507716901136112	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (EMS)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	26,35	20,68	30,45	23,89	32,56	25,55	32,79	25,73	33,02	25,91	33,49	26,28	33,98	26,67	34,47	27,05	34,99	27,46	
525306201132111	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (NOVA QUIMICA)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	29,61	23,23	34,22	26,85	36,59	28,71	36,85	28,92	37,10	29,11	37,63	29,53	38,18	29,96	38,74	30,40	39,32	30,85	
525007901132111	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP X 10 ML	22,03	17,29	25,46	19,98	27,22	21,36	27,41	21,51	27,61	21,67	28,00	21,97	28,41	22,29	28,82	22,61	29,25	22,95	
510411501134119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (GEOLAB)	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	25,88	20,31	29,91	23,47	31,98	25,09	32,20	25,27	32,43	25,45	32,89	25,81	33,37	26,19	33,86	26,57	34,36	26,96	
527906701132118	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (PHARLAB)	0,4 MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	20,94	16,43	24,20	18,99	25,88	20,31	26,06	20,45	26,24	20,59	26,61	20,88	27,00	21,19	27,40	21,50	27,80	21,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

504617030054217	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML +0,05 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED	25,85	20,28	29,87	23,44	31,94	25,06	32,17	25,24	32,39	25,42	32,86	25,79	33,33	26,15	33,82	26,54	34,32	26,93
552919110130317	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,4MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	25,85	20,28	29,87	23,44	31,94	25,06	32,17	25,24	32,39	25,42	32,86	25,79	33,33	26,15	33,82	26,54	34,32	26,93
510405402138413	CELETIL (GEOLAB)	0,4MG/ML + 0,05MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25,91	20,33	29,94	23,49	32,02	25,13	32,24	25,30	32,47	25,48	32,93	25,84	33,41	26,22	33,90	26,60	34,40	26,99
541819040104807	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (EMS)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,69	11,53	16,98	13,32	18,15	14,24	18,28	14,34	18,41	14,45	18,67	14,65	18,94	14,86	19,22	15,08	19,51	15,31
533001801110412	CELESTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	12,03	9,44	13,90	10,91	14,87	11,67	14,97	11,75	15,07	11,82	15,29	12,00	15,51	12,17	15,74	12,35	15,97	12,53
525320020066307	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (NOVA QUIMICA)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,71	11,54	17,00	13,34	18,18	14,27	18,30	14,36	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,11	19,53	15,32
533019110072007	CELESTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,07	12,61	18,57	14,57	19,86	15,58	20,00	15,69	20,14	15,80	20,42	16,02	20,72	16,26	21,02	16,49	21,34	16,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
533001802133416	CELESTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	21,00	16,48	24,27	19,04	25,95	20,36	26,13	20,50	26,32	20,65	26,69	20,94	27,08	21,25	27,47	21,55	27,88	21,88	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL																					
527921010039007	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (PHARLAB)	20 MG + 0.5 MG + 2.5 MG CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,81	20,25	29,83	23,41	31,89	25,02	32,12	25,21	32,34	25,38	32,80	25,74	33,28	26,11	33,77	26,50	34,27	26,89	
527921010039107	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (PHARLAB)	20 MG + 0.5 MG + 2.5 MG POM DERM CT BG AL X 30 G	24,02	18,85	27,76	21,78	29,68	23,29	29,89	23,45	30,10	23,62	30,53	23,96	30,97	24,30	31,43	24,66	31,89	25,02	
PRINCÍPIO ATIVO: BETAOCOCOGUE																					
538920050030807	KOVALTRY (BAYER)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	2362,11	1853,55	2684,22	2106,31	2845,92	2233,19	2863,16	2246,72	2880,62	2260,42	2916,19	2288,34	2952,64	2316,94	2990,01	2346,26	3028,35	2376,35	
538920050030907	KOVALTRY (BAYER)	2000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 5 ML + EQP + ADAPTADOR	4902,84	3847,26	5571,41	4371,89	5907,03	4635,25	5942,84	4663,35	5979,07	4691,78	6052,89	4749,70	6128,55	4809,07	6206,13	4869,95	6285,69	4932,38	
538920050030607	KOVALTRY (BAYER)	250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	604,18	474,10	686,57	538,75	727,93	571,21	732,34	574,67	736,80	578,17	745,90	585,31	755,23	592,63	764,78	600,12	774,59	607,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BETAOCOCOGUE

538920050031007	KOVALTRY (BAYER)	3000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 5 ML + EQP + ADAPTADOR	7354,26	5770,89	8357,12	6557,83	8860,55	6952,87	8914,25	6995,01	8968,61	7037,67	9079,33	7124,55	9192,83	7213,61	9309,19	7304,92	9428,54	7398,58
538920050030707	KOVALTRY (BAYER)	500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + SER VD INC PREENC DIL X 2,5 ML + EQP + ADAPTADOR	1163,41	912,93	1322,06	1037,42	1401,70	1099,91	1410,19	1106,58	1418,79	1113,32	1436,31	1127,07	1454,26	1141,16	1472,67	1155,60	1491,55	1170,42

PRINCÍPIO ATIVO: BETAPEGINTERFERONA 1A

538317050001907	PLEGRIDY (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	125 MCG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	3053,53	2396,10	3528,62	2768,91	3773,33	2960,93	3799,69	2981,62	3826,41	3002,58	3881,01	3045,43	3937,19	3089,51	3995,03	3134,90	4054,60	3181,65
538317050002007	PLEGRIDY (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	125 MCG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML EM CAN APLIC	3230,20	2534,74	3732,78	2929,11	3991,65	3132,25	4019,53	3154,13	4047,80	3176,31	4105,56	3221,63	4164,99	3268,27	4226,17	3316,27	4289,19	3365,73
538317050001707	PLEGRIDY (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	63 MCG SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 94 MCG SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	2747,71	2156,13	3175,22	2491,60	3395,42	2664,39	3419,14	2683,00	3443,19	2701,87	3492,32	2740,42	3542,87	2780,09	3594,92	2820,93	3648,52	2862,99
538317050001807	PLEGRIDY (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	63 MCG SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML EM CAN APLIC + 94 MCG SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML EM CAN APLIC	3230,20	2534,74	3732,78	2929,11	3991,65	3132,25	4019,53	3154,13	4047,80	3176,31	4105,56	3221,63	4164,99	3268,27	4226,17	3316,27	4289,19	3365,73

PRINCÍPIO ATIVO: BEVACIZUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BEVACIZUMABE

544122080006007	MVASI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	2094,57	1643,61		1867,74		1980,25		1992,25		2004,40		2029,15		2054,51		2080,51		2107,20
541523020027507	ABEVMI (MYLAN LABORATORIOS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	2600,39	2040,53	2992,05	2347,86	3192,45	2505,12	3213,97	2522,00	3235,79	2539,12	3280,33	2574,07	3326,12	2610,01	3346,63	2626,10	3367,80	2642,71
522722050090707	ZIRABEV (PFIZER BRASIL)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	4037,86	3168,51																
523722080047107	ELOVIE (LIBBS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	6986,34	5482,18		6229,76		6605,04		6645,07		6685,59		6768,12		6852,73		6939,47		7028,43
529207902151211	AVASTIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	6986,34	5482,18	7939,03	6229,76	8417,28	6605,04	8468,29	6645,07	8519,93	6685,59	8625,11	6768,12	8732,93	6852,73	8843,47	6939,47	8956,84	7028,43
522722050090607	ZIRABEV (PFIZER BRASIL)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	1097,31	861,06																
523722080047207	ELOVIE (LIBBS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	1769,32	1388,39		1577,71		1672,75		1682,89		1693,16		1714,06		1735,48		1757,45		1779,98
544122080005907	MVASI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	515,86	404,80		459,99		487,71		490,66		493,66		499,74		506,00		512,40		518,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BEVACIZUMABE

541523020027607	ABEVMY (MYLAN LABORATORIOS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	706,66	554,52	813,10	638,04	867,55	680,77	873,40	685,36	879,33	690,01	891,44	699,51	903,88	709,27	909,45	713,65	915,21	718,17
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529207901139218	AVASTIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	1804,37	1415,89																
-----------------	--	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: BEZAFIBRATO

538807701113115	BEZAFIBRATO (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	20,96	16,45																
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526114301110111	BEZAFIBRATO (GERMED)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	22,20	17,42																
-----------------	----------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

507726801118111	BEZAFIBRATO (EMS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	23,35	18,32																
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510016020043606	BEZAFIBRATO (FURP)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	23,11	18,13		20,61		21,85		21,98		22,11		22,39		22,67		22,95		23,25
-----------------	--------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

521920110020607	BEZAFIBRATO (GLENMARK)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	76,68	60,17																
-----------------	------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BEZAFIBRATO

537522090011307	CEDUR (TEVA)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	117,96	92,56																	
-----------------	---------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: BICALUTAMIDA

504422110076806	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	621,57	487,75	706,33	554,26	748,88	587,65	753,42	591,21	758,01	594,81	767,37	602,16	776,96	609,68	786,80	617,40	796,88	625,31
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110077306	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	1243,15	975,50	1412,67	1108,52	1497,77	1175,30	1506,85	1182,43	1516,04	1189,64	1534,75	1204,32	1553,94	1219,38	1573,61	1234,81	1593,78	1250,64
-----------------	---------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422110077206	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	1864,73	1463,25	2119,01	1662,79	2246,66	1762,95	2260,28	1773,64	2274,06	1784,45	2302,14	1806,49	2330,91	1829,06	2360,42	1852,22	2390,68	1875,97
-----------------	---------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422110076906	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	621,57	487,75	706,33	554,26	748,88	587,65	753,42	591,21	758,01	594,81	767,37	602,16	776,96	609,68	786,80	617,40	796,88	625,31
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110077006	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	1243,15	975,50	1412,67	1108,52	1497,77	1175,30	1506,85	1182,43	1516,04	1189,64	1534,75	1204,32	1553,94	1219,38	1573,61	1234,81	1593,78	1250,64
-----------------	---------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422110077106	BICALUTAMIDA (BLAU)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	1864,73	1463,25	2119,01	1662,79	2246,66	1762,95	2260,28	1773,64	2274,06	1784,45	2302,14	1806,49	2330,91	1829,06	2360,42	1852,22	2390,68	1875,97
-----------------	---------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BICALUTAMIDA

538001701117110	BICALUTAMIDA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	580,14	455,24	659,25	517,31	698,96	548,47	703,20	551,80	707,49	555,17	716,22	562,02	725,18	569,05	734,35	576,24	743,77	583,64
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538017120024206	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	580,14	455,24	659,25	517,31	698,96	548,47	703,20	551,80	707,49	555,17	716,22	562,02	725,18	569,05	734,35	576,24	743,77	583,64
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502301101114318	CASODEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	892,52	700,36	1014,23	795,87	1075,33	843,81	1081,84	848,92	1088,44	854,10	1101,88	864,65	1115,65	875,45	1129,77	886,53	1144,26	897,90
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

538017100023906	BICALUTAMIDA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	621,55	487,73	706,31	554,24	748,86	587,63	753,39	591,18	757,99	594,80	767,35	602,14	776,94	609,67	786,77	617,38	796,86	625,30
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538017120024306	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	621,55	487,73	706,31	554,24	748,86	587,63	753,39	591,18	757,99	594,80	767,35	602,14	776,94	609,67	786,77	617,38	796,86	625,30
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508012050091706	BICALUTAMIDA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	621,58	487,75	706,34	554,26	748,89	587,65	753,43	591,22	758,02	594,82	767,38	602,16	776,98	609,70	786,81	617,41	796,90	625,33
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538017120024406	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	1160,28	910,47	1318,50	1034,63	1397,93	1096,96	1406,40	1103,60	1414,98	1110,34	1432,44	1124,03	1450,35	1138,09	1468,71	1152,50	1487,54	1167,27
-----------------	----------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538017120024506	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	1243,16	975,51	1412,68	1108,53	1497,78	1175,31	1506,86	1182,43	1516,05	1189,64	1534,77	1204,33	1553,95	1219,38	1573,62	1234,82	1593,79	1250,65
-----------------	----------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BICALUTAMIDA

538017120024606	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	1740,41	1365,70	1977,74	1551,93	2096,88	1645,42	2109,59	1655,40	2122,45	1665,49	2148,65	1686,04	2175,51	1707,12	2203,05	1728,73	2231,29	1750,89
-----------------	----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538017120024706	BYCAL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	1864,74	1463,26	2119,02	1662,79	2246,67	1762,96	2260,29	1773,65	2274,07	1784,46	2302,15	1806,50	2330,93	1829,08	2360,43	1852,23	2390,69	1875,97
-----------------	----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE POTÁSSIO;UNDECILENOIL ALGINATO DE SÓDIO/TEA

540114030001705	LUFTAGASTRO (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	100 MG/ML + 20 MG/ML SUS OR CT 12 ENV AL LAM X 10 ML (**)	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540116040002003	LUFTAGASTRO (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	100 MG/ML + 20 MG/ML SUS OR CT 24 ENV AL LAM X 10 ML (**)	56,80	44,57	65,64	51,51	70,19	55,08	70,68	55,46	71,18	55,86	72,19	56,65	73,24	57,47	74,31	58,31	75,42	59,18
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540114030001805	LUFTAGASTRO (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	100 MG/ML + 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML (**)	25,20	19,77	29,12	22,85	31,14	24,44	31,36	24,61	31,58	24,78	32,03	25,13	32,49	25,49	32,97	25,87	33,46	26,26
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO

508600801176417	CPHD FARMARIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	0,084 G/ML SOL HEMO CX 4 FR PLAS TRANS X 5 L	44,17	34,66		39,38		41,76		42,01		42,27		42,79	55,21	43,32	55,91	43,87	56,63	44,44
-----------------	---	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO

508600802172415	CPHD FARMARIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	0,084 G/ML SOL HEMO CX 4 FR PLAS TRANS X 6 L	53,06	41,64		47,32		50,17		50,47		50,78		51,41	66,33	52,05	67,16	52,70	68,03	53,38
508302403156413	BICARBONATO DE SÓDIO - FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	100,46	78,83	114,16	89,58	121,04	94,98	121,77	95,55	122,51	96,13	124,02	97,32	125,58	98,54	127,16	99,78	128,79	101,06
509614030014103	BIBAG (FRESENIUS MEDICAL CARE)	650 G PÓ HD CX BOLS PLAS PE TRANS (CONECTOR EM GANCHO) X 1000 ML	11,40	8,95		10,16		10,77		10,84		10,91		11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47
509614030014003	BIBAG (FRESENIUS MEDICAL CARE)	650 G PÓ SECO HD CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	11,40	8,95		10,16		10,77		10,84		10,91		11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47
509600102152417	BIBAG (FRESENIUS MEDICAL CARE)	700 G PÓ SECO HD CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	12,21	9,58		10,89		11,54		11,61		11,68		11,82	15,26	11,97	15,46	12,13	15,65	12,28
530300401179411	CPHD 35 BA (SALBEGO FARMACÊUTICO)	84 G/L SOL HD BAS BOMB PLAS PEAD TRANS X 5L	9,14	7,17		8,15		8,64		8,69		8,75		8,85	11,43	8,97	11,57	9,08	11,72	9,20
508317070021603	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	84 MG/ML SOL HD BOMB PLAS TRANSL X 5000 ML	26,42	20,73		23,56		24,98		25,13		25,28		25,60	33,03	25,92	33,44	26,24	33,87	26,58
508317100021703	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	84 MG/ML SOL HD BOMB PLAS TRANSL X 6000 ML	31,70	24,87		28,26		29,97		30,15		30,34		30,71	39,63	31,10	40,13	31,49	40,64	31,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
509603901153419	CPHD BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % (FRESENIUS MEDICAL CARE)	84 MG/ML SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 5000 ML	20,05	15,73		17,88		18,96		19,07		19,19		19,42	25,06	19,66	25,38	19,92	25,71	20,18
511220120044307	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	84 MG/ML SOL INFUS IV BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML	35,21	27,63	40,01	31,40	42,42	33,29	42,68	33,49	42,94	33,70	43,47	34,11	44,01	34,53	44,57	34,97	45,14	35,42
511216020031003	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	84 MG/ML SOL INFUS IV CX 45 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	1267,21	994,38	1440,01	1129,98	1526,76	1198,05	1536,01	1205,31	1545,38	1212,66	1564,46	1227,63	1584,01	1242,97	1604,06	1258,71	1624,63	1274,85
511220120044207	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	84 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML	1760,72	1381,64	2000,82	1570,04	2121,35	1664,62	2134,21	1674,72	2147,22	1684,92	2173,73	1705,73	2200,90	1727,05	2228,76	1748,91	2257,33	1771,33
509520070027707	BICARBONATO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	84 MG/ML SOL INJ CX 10 FR VD INC X 250 ML	618,36	485,23	702,68	551,39	745,01	584,61	749,53	588,16	754,10	591,74	763,41	599,05	772,95	606,53	782,73	614,21	792,77	622,09
539016110005403	BICARBONATO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	126,90	99,58	144,20	113,15	152,89	119,97	153,82	120,70	154,76	121,44	156,67	122,94	158,63	124,48	160,63	126,05	162,69	127,66
539000201151414	BICARBONATO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	84 MG/ML SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	507,63	398,34	576,85	452,65	611,60	479,92	615,31	482,83	619,06	485,78	626,70	491,77	634,54	497,92	642,57	504,22	650,81	510,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO																					
509506801158417	BICARBONATO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	84 MG/ML SOL INJ FR VD INC X 250 ML	63,81	50,07	72,51	56,90	76,88	60,33	77,35	60,70	77,82	61,07	78,78	61,82	79,76	62,59	80,77	63,38	81,81	64,20	
508302401153417	BICARBONATO DE SÓDIO - FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	84 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	101,80	79,88	115,68	90,77	122,65	96,24	123,39	96,82	124,15	97,42	125,68	98,62	127,25	99,85	128,86	101,12	130,51	102,41	
511800206158415	BICARBONATO DE SÓDIO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	84 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	1004,65	788,35	1141,65	895,85	1210,42	949,82	1217,76	955,58	1225,18	961,40	1240,31	973,27	1255,81	985,43	1271,71	997,91	1288,01	1010,70	
514920090009307	BICARBONATO DE SÓDIO (JP INDUSTRIA)	84 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML	1112,25	872,78	1263,92	991,80	1340,06	1051,55	1348,18	1057,92	1356,40	1064,37	1373,15	1077,51	1390,31	1090,98	1407,91	1104,79	1425,96	1118,95	
509612040011403	BIBAG (FRESENIUS MEDICAL CARE)	900 G PÓ SECO HD CX BOLS PLAS PE TRANS (CONECTOR EM GANCHO) X 1000 ML	15,85	12,44		14,13		14,99		15,07		15,17		15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,94	
509612040011303	BIBAG (FRESENIUS MEDICAL CARE)	900 G PÓ SECO HD CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	15,85	12,44		14,13		14,99		15,07		15,17		15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,94	
520912090013304	SOL-CART B (S B. BRAUN)	PO HEMO CX 10 CT PLAS X 650 G	121,17	95,08		108,05		114,56		115,25		115,96		117,38	151,46	118,85	153,38	120,36	155,35	121,90	
520912090013504	SOL-CART B (S B. BRAUN)	PO HEMO CX 10 CT PLAS X 760 G	141,65	111,15		126,31		133,92		134,73		135,55		137,23	177,06	138,94	179,30	140,70	181,60	142,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO

508620090011407	FARMACART (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	PO SOL HD CX FR PLAS PP TRANS X 650G	12,78	10,03	11,39	12,08	12,15	12,23	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85
508601902170412	FARMACART (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	PO SOL HD CX FR PLAS PP TRANS X 720 G	14,16	11,11	12,63	13,39	13,46	13,55	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06	18,15	14,24
508601903177410	FARMACART (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	PO SOL HD CX FR PLAS PP TRANS X 900 G	17,71	13,90	15,80	16,75	16,85	16,95	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

517300401139417	ESTOMANOL (FARMACÊUTICO VITAMED)	0,462G/G + 0,09G/G GRAN EFEV CT 50 ENV AL POLIET X 5G (**)	49,94	39,19	57,71	45,29	61,71	48,42	62,14	48,76	62,58	49,11	63,47	49,80	64,39	50,53	65,34	51,27	66,31	52,03
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

509623020017103	CPHD GENIUS DS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(95 + 30 + 65) MEQ/L + 1 G/L PO SOL HD CX 24 BOLS PLAS PEBD TRANS X 658 G	17,59	13,80	15,69	16,63	16,73	16,83	17,04	21,99	17,26	22,27	17,48	22,55	17,69
509603501171411	CPHD GENIUS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(98 + 35 + 63) MEQ/L + 1 G/L PO SOL HD CX 24 BOL PLAS X 686 G	18,34	14,39	16,35	17,34	17,44	17,55	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

509617080018403	CPHD GENIUS DS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(98 + 35 + 63) MEQ/L + 1 G/L PO SOL HD CX 24 BOLS PLAS PEBD TRANS X 686 G	18,34	14,39		16,35		17,34		17,44		17,55		17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
-----------------	---	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BILASTINA

504622110090406	BILASTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	32,83	25,76	37,94	29,77	40,57	31,84	40,85	32,05	41,14	32,28	41,73	32,75	42,33	33,22	42,95	33,70	43,59	34,20
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922020052417	ALEKTOS PED (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	50,51	39,64	58,37	45,80	62,42	48,98	62,85	49,32	63,29	49,66	64,20	50,38	65,13	51,11	66,08	51,85	67,07	52,63
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540923010058603	ALEKTOS PED (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + COP	12,63	9,91	14,60	11,46	15,61	12,25	15,72	12,34	15,83	12,42	16,05	12,59	16,29	12,78	16,52	12,96	16,77	13,16
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822050180806	BILASTINA (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	17,50	13,73	20,22	15,87	21,63	16,97	21,78	17,09	21,93	17,21	22,24	17,45	22,56	17,70	22,90	17,97	23,24	18,24
-----------------	-----------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538822090114804	BILARGOS (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	23,50	18,44	27,16	21,31	29,04	22,79	29,24	22,94	29,45	23,11	29,87	23,44	30,30	23,78	30,75	24,13	31,20	24,48
-----------------	---------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822050180906	BILASTINA (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	26,25	20,60	30,33	23,80	32,44	25,46	32,66	25,63	32,89	25,81	33,36	26,18	33,85	26,56	34,34	26,95	34,86	27,36
-----------------	-----------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BILASTINA

508022010148006	BILASTINA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	26,25	20,60	30,33	23,80	32,44	25,46	32,66	25,63	32,89	25,81	33,36	26,18	33,85	26,56	34,34	26,95	34,86	27,36
538822090114904	BILARGOS (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	35,24	27,65	40,72	31,95	43,55	34,17	43,85	34,41	44,16	34,65	44,79	35,15	45,44	35,66	46,11	36,18	46,79	36,72
542622010018503	TYNNA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	40,35	31,66	46,63	36,59	49,86	39,13	50,21	39,40	50,56	39,67	51,28	40,24	52,03	40,83	52,79	41,42	53,58	42,04
508022010149604	NAIRE (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	40,39	31,69	46,67	36,62	49,91	39,16	50,26	39,44	50,61	39,71	51,34	40,29	52,08	40,87	52,84	41,46	53,63	42,08
508022010147504	HISBILA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	40,41	31,71	46,70	36,65	49,94	39,19	50,28	39,45	50,64	39,74	51,36	40,30	52,10	40,88	52,87	41,49	53,66	42,11
542622010017704	TYNNA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 20	53,85	42,26	62,23	48,83	66,54	52,21	67,01	52,58	67,48	52,95	68,44	53,70	69,43	54,48	70,45	55,28	71,50	56,11
541822050181106	BILASTINA (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	52,50	41,20	60,67	47,61	64,88	50,91	65,33	51,26	65,79	51,63	66,73	52,36	67,69	53,12	68,69	53,90	69,71	54,70
508022010148106	BILASTINA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	52,56	41,24	60,74	47,66	64,95	50,97	65,40	51,32	65,86	51,68	66,80	52,42	67,77	53,18	68,77	53,96	69,79	54,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BILASTINA

538822090115004	BILARGOS (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	70,49	55,31	81,46	63,92	87,11	68,36	87,71	68,82	88,33	69,31	89,59	70,30	90,89	71,32	92,22	72,36	93,60	73,45
-----------------	---------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542622010017804	TYNNA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	80,75	63,36	93,31	73,22	99,79	78,31	100,48	78,85	101,19	79,40	102,63	80,53	104,12	81,70	105,65	82,90	107,22	84,13
-----------------	----------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022010149704	NAIRE (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	80,76	63,37	93,33	73,24	99,80	78,31	100,49	78,85	101,20	79,41	102,65	80,55	104,13	81,71	105,66	82,91	107,24	84,15
-----------------	---------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022010147604	HISBILA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	80,84	63,44	93,42	73,31	99,90	78,39	100,59	78,93	101,30	79,49	102,75	80,63	104,23	81,79	105,77	83,00	107,34	84,23
-----------------	-----------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022010147404	HISBILA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 4	10,75	8,44	12,42	9,75	13,28	10,42	13,38	10,50	13,47	10,57	13,66	10,72	13,86	10,88	14,06	11,03	14,27	11,20
-----------------	-----------------------	---------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542622010017604	TYNNA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 4	10,75	8,44	12,42	9,75	13,28	10,42	13,38	10,50	13,47	10,57	13,66	10,72	13,86	10,88	14,06	11,03	14,27	11,20
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022010149504	NAIRE (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 4	10,77	8,45	12,45	9,77	13,31	10,44	13,40	10,51	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,09	11,06	14,30	11,22
-----------------	---------------------	---------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822050181006	BILASTINA (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 40	70,00	54,93	80,89	63,47	86,50	67,88	87,11	68,36	87,72	68,83	88,97	69,81	90,26	70,83	91,58	71,86	92,95	72,94
-----------------	-----------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BILASTINA

538822090115104	BILARGOS (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 40	93,98	73,75	108,60	85,22	116,13	91,13	116,94	91,76	117,77	92,41	119,45	93,73	121,18	95,09	122,96	96,49	124,79	97,92
-----------------	---------------------------	----------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504622040085006	BILASTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 15	26,26	20,61	30,35	23,82	32,45	25,46	32,68	25,64	32,91	25,83	33,38	26,19	33,86	26,57	34,36	26,96	34,87	27,36
-----------------	--------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622090088203	ALLEP (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 15	26,27	20,61	30,36	23,82	32,46	25,47	32,69	25,65	32,92	25,83	33,39	26,20	33,87	26,58	34,37	26,97	34,88	27,37
-----------------	----------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922010051917	ALEKTOS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 15	40,41	31,71	46,70	36,65	49,94	39,19	50,28	39,45	50,64	39,74	51,36	40,30	52,10	40,88	52,87	41,49	53,66	42,11
-----------------	---	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922040053607	ALEKTOS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 20	53,85	42,26	62,23	48,83	66,54	52,21	67,01	52,58	67,48	52,95	68,44	53,70	69,43	54,48	70,45	55,28	71,50	56,11
-----------------	---	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622090088303	ALLEP (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	52,55	41,24	60,73	47,65	64,94	50,96	65,39	51,31	65,85	51,67	66,79	52,41	67,76	53,17	68,75	53,95	69,78	54,76
-----------------	----------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622040085106	BILASTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	52,56	41,24	60,74	47,66	64,95	50,97	65,40	51,32	65,86	51,68	66,80	52,42	67,77	53,18	68,77	53,96	69,79	54,76
-----------------	--------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922010052017	ALEKTOS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	80,86	63,45	93,44	73,32	99,92	78,41	100,62	78,96	101,33	79,51	102,77	80,64	104,26	81,81	105,79	83,01	107,37	84,25
-----------------	---	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BILASTINA																					
540922010051817	ALEKTOS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 4	10,75	8,44	12,42	9,75	13,28	10,42	13,38	10,50	13,47	10,57	13,66	10,72	13,86	10,88	14,06	11,03	14,27	11,20	
PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA																					
531621030092607	OCUBIN (EMS SIGMA PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	23,18	18,19	26,34	20,67	27,93	21,92	28,10	22,05	28,27	22,18	28,62	22,46	28,98	22,74	29,34	23,02	29,72	23,32	
541821060160806	BIMATOPROSTA (EMS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	55,87	71,64	56,22	72,07	56,55	72,96	57,25	73,88	57,97	74,81	58,70	75,77	59,46	
541821110172803	BIMAPROST (EMS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	55,87	71,64	56,22	72,07	56,55	72,96	57,25	73,88	57,97	74,81	58,70	75,77	59,46	
538821110107103	GLAUCUR (LEGRAND PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	55,87	71,64	56,22	72,07	56,55	72,96	57,25	73,88	57,97	74,81	58,70	75,77	59,46	
538821060104806	BIMATOPROSTA (LEGRAND PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	55,87	71,64	56,22	72,07	56,55	72,96	57,25	73,88	57,97	74,81	58,70	75,77	59,46	
525321040102206	BIMATOPROSTA (NOVA QUIMICA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,11	46,38	67,17	52,71	71,22	55,89	71,65	56,22	72,09	56,57	72,98	57,27	73,89	57,98	74,82	58,71	75,78	59,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA																					
526121030139306	BIMATOPROSTA (GERMED)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,11	46,38	67,17	52,71	71,22	55,89	71,65	56,22	72,09	56,57	72,98	57,27	73,89	57,98	74,82	58,71	75,78	59,46	
526121060142603	GLAMIGAN (GERMED)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	59,11	46,38	67,17	52,71	71,22	55,89	71,65	56,22	72,09	56,57	72,98	57,27	73,89	57,98	74,82	58,71	75,78	59,46	
531621030092507	OCUBIN (EMS SIGMA PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	38,62	30,31	43,89	34,44	46,53	36,51	46,81	36,73	47,10	36,96	47,68	37,41	48,28	37,89	48,89	38,36	49,51	38,85	
525321040102106	BIMATOPROSTA (NOVA QUIMICA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,49	77,29	111,92	87,82	118,66	93,11	119,38	93,68	120,11	94,25	121,59	95,41	123,11	96,60	124,67	97,83	126,27	99,08	
541821060160906	BIMATOPROSTA (EMS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09	
541821110172703	BIMAPROST (EMS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09	
538821060104906	BIMATOPROSTA (LEGRAND PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09	
538821110107203	GLAUCUR (LEGRAND PHARMA)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA

526121060142703	GLAMIGAN (GERMED)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,51	77,30	111,94	87,84	118,69	93,14	119,41	93,70	120,13	94,27	121,62	95,44	123,14	96,63	124,70	97,85	126,29	99,10
526121030139406	BIMATOPROSTA (GERMED)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	98,51	77,30	111,94	87,84	118,69	93,14	119,41	93,70	120,13	94,27	121,62	95,44	123,14	96,63	124,70	97,85	126,29	99,10
501006601138311	LUMIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	90,94	71,36	103,34	81,09	109,57	85,98	110,23	86,50	110,90	87,02	112,27	88,10	113,68	89,21	115,11	90,33	116,59	91,49
501006602134318	LUMIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	151,53	118,91	172,19	135,12	182,57	143,26	183,67	144,13	184,79	145,00	187,07	146,79	189,41	148,63	191,81	150,51	194,27	152,44
510414030103704	BIMAGAN (GEOLAB)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3 ML ** CAP **	87,84	68,93	99,82	78,33	105,83	83,04	106,47	83,55	107,12	84,06	108,44	85,09	109,80	86,16	111,19	87,25	112,62	88,37
510422110188704	BIMAGAN (GEOLAB)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP **	136,82	107,36																
510414060107006	BIMATOPROSTA (GEOLAB)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3 ML ** CAP **	73,16	57,41																
510414060107206	BIMATOPROSTA (GEOLAB)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP **	109,77	86,14	124,74	97,88	132,25	103,78	133,05	104,40	133,87	105,05	135,52	106,34	137,21	107,67	138,95	109,03	140,73	110,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA

507740201173115	BIMATOPROSTA (EMS)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,15	57,40																
538804301173116	BIMATOPROSTA (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,15	57,40																
526132602178414	GLAMIGAN (GERMED)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,15	57,40	83,13	65,23	88,13	69,16	88,67	69,58	89,21	70,00	90,31	70,87	91,44	71,75	92,59	72,65	93,78	73,59
526131201171119	BIMATOPROSTA (GERMED)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,15	57,40																
525319120065107	BIMATOPROSTA (NOVA QUIMICA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,16	57,41																
506718030075204	TOPGANT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML ** CAP	84,05	65,95	95,51	74,95	101,27	79,47	101,88	79,95	102,50	80,43	103,77	81,43	105,06	82,44	106,39	83,48	107,76	84,56
501003601171312	LUMIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	112,58	88,34	127,93	100,39	135,64	106,44	136,46	107,08	137,29	107,73	138,99	109,07	140,73	110,43	142,51	111,83	144,33	113,26
525013090103206	BIMATOPROSTA (SANOFI MEDLEY .)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML ** CAP	61,89	48,57																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA																					
531613090070306	BIMATOPROSTA (EMS SIGMA PHARMA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	73,16	57,41																	
507740202171116	BIMATOPROSTA (EMS)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	109,75	86,12	124,72	97,87	132,23	103,76	133,03	104,39	133,84	105,02	135,49	106,32	137,19	107,65	138,92	109,01	140,71	110,42	
538804302171117	BIMATOPROSTA (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	109,75	86,12	124,72	97,87	132,23	103,76	133,03	104,39	133,84	105,02	135,49	106,32	137,19	107,65	138,92	109,01	140,71	110,42	
526131202176114	BIMATOPROSTA (GERMED)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	109,75	86,12	124,72	97,87	132,23	103,76	133,03	104,39	133,84	105,02	135,49	106,32	137,19	107,65	138,92	109,01	140,71	110,42	
525319120065207	BIMATOPROSTA (NOVA QUIMICA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	109,77	86,14	124,74	97,88	132,25	103,78	133,05	104,40	133,87	105,05	135,52	106,34	137,21	107,67	138,95	109,03	140,73	110,43	
531613120072406	BIMATOPROSTA (EMS SIGMA PHARMA)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	109,77	86,14	124,74	97,88	132,25	103,78	133,05	104,40	133,87	105,05	135,52	106,34	137,21	107,67	138,95	109,03	140,73	110,43	
501003602176318	LUMIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	168,90	132,54	191,93	150,61	203,49	159,68	204,73	160,65	205,98	161,63	208,52	163,63	211,13	165,67	213,80	167,77	216,54	169,92	
576721070094806	BIMATOPROSTA (SANOFI MEDLEY .)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	84,56	66,35																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BIMATOPROSTA

510420120185107	BIMATOPROSTA (GEOLAB)	0,3 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP	5488,21	4306,60																	
501006901131310	LATISSE (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML SOL TOP 1 FR PLAS OPC GOT X 5 ML + 10 BAND 10 APLIC ESTÉRIL + CX	158,01	123,99	179,56	140,90	190,37	149,38	191,53	150,29	192,70	151,21	195,07	153,07	197,51	154,99	200,01	156,95	202,58	158,97	

PRINCÍPIO ATIVO: BINIMETINIBE

522723010091402	MEKTOVI (PFIZER BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 84	8950,22	7023,24	10342,77	8115,97	11060,04	8678,81	11137,29	8739,43	11215,62	8800,90	11375,66	8926,48	11540,33	9055,70	11709,86	9188,73	11884,45	9325,73
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BIOTINA

552916080064207	UNTRAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	175,42	137,65	202,71	159,07	216,77	170,10	218,29	171,29	219,82	172,49	222,96	174,96	226,18	177,48	229,51	180,10	232,93	182,78
552916080064307	UNTRAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	350,87	275,33	405,46	318,16	433,58	340,23	436,61	342,61	439,68	345,02	445,95	349,94	452,41	355,01	459,05	360,22	465,90	365,59
552916080064407	UNTRAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 ** CAP	526,28	412,97	608,16	477,22	650,34	510,32	654,88	513,88	659,49	517,50	668,90	524,89	678,58	532,48	688,55	540,31	698,82	548,37

PRINCÍPIO ATIVO: BISACODIL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BISACODIL																					
504617030054507	PLESONAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	28,08	22,03	32,45	25,46	34,70	27,23	34,94	27,42	35,19	27,61	35,69	28,01	36,21	28,41	36,74	28,83	37,29	29,26	
540922020052807	LACTO PURGA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	4,98	3,91	5,75	4,51	6,15	4,83	6,20	4,87	6,24	4,90	6,33	4,97	6,42	5,04	6,52	5,12	6,61	5,19	
540912050005803	LACTO PURGA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 16 (**)	7,11	5,58	8,22	6,45	8,79	6,90	8,85	6,95	8,91	6,99	9,04	7,09	9,17	7,20	9,30	7,30	9,44	7,41	
504617030054407	PLESONAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	5,61	4,40	6,48	5,08	6,93	5,44	6,98	5,48	7,03	5,52	7,13	5,59	7,23	5,67	7,34	5,76	7,45	5,85	
532312110006504	LACTON (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 100 (**)	21,43	16,82	24,76	19,43	26,48	20,78	26,67	20,93	26,85	21,07	27,24	21,38	27,63	21,68	28,04	22,00	28,46	22,33	
540912030005414	LACTO PURGA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 150 (**)	78,91	61,92	91,19	71,56	97,51	76,52	98,19	77,05	98,88	77,59	100,29	78,70	101,75	79,84	103,24	81,01	104,78	82,22	
576720050064617	DULCOLAX (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	10,54	8,27	12,18	9,56	13,02	10,22	13,12	10,30	13,21	10,37	13,40	10,52	13,59	10,66	13,79	10,82	14,00	10,99	
533019502115415	BISALAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 150 (**)	38,57	30,27	44,57	34,97	47,66	37,40	47,99	37,66	48,33	37,92	49,02	38,47	49,73	39,02	50,46	39,60	51,21	40,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISACODIL

533019501119417	BISALAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	5,14	4,03	5,94	4,66	6,35	4,98	6,40	5,02	6,44	5,05	6,53	5,12	6,63	5,20	6,72	5,27	6,83	5,36
506411301110419	DUCODIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	6,11	4,79	7,06	5,54	7,55	5,92	7,60	5,96	7,66	6,01	7,77	6,10	7,88	6,18	7,99	6,27	8,11	6,36

PRINCÍPIO ATIVO: BISGLICINATO FERROSO

531602602116416	NEUTROFER (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	20,14	15,80	23,27	18,26	24,89	19,53	25,06	19,66	25,24	19,81	25,60	20,09	25,97	20,38	26,35	20,68	26,74	20,98
531602604135418	NEUTROFER (EMS SIGMA PHARMA)	250 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML	36,78	28,86	42,50	33,35	45,45	35,66	45,77	35,92	46,09	36,17	46,75	36,69	47,42	37,21	48,12	37,76	48,84	38,33
531602605115410	NEUTROFER (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	35,29	27,69	40,78	32,00	43,61	34,22	43,91	34,46	44,22	34,70	44,85	35,19	45,50	35,70	46,17	36,23	46,86	36,77
531602603139411	NEUTROFER (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG/ML SUS OR CT 20 FLAC PLAS TRANS X 5 ML	45,42	35,64	52,49	41,19	56,13	44,05	56,52	44,35	56,92	44,67	57,73	45,30	58,56	45,95	59,42	46,63	60,31	47,33
531602606111419	NEUTROFER (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	52,54	41,23	60,71	47,64	64,93	50,95	65,38	51,30	65,84	51,66	66,78	52,40	67,74	53,15	68,74	53,94	69,76	54,74

PRINCÍPIO ATIVO: BISGLICINATO FERROSO;ÁCIDO FÓLICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BISGLICINATO FERROSO;ÁCIDO FÓLICO																					
531625401117414	NEUTROFER FÓLICO (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG + 5 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	26,76	21,00	30,92	24,26	33,07	25,95	33,30	26,13	33,53	26,31	34,01	26,69	34,50	27,07	35,01	27,47	35,53	27,88	
PRINCÍPIO ATIVO: BISOPROLOL;HIDROCLOROTIAZIDA																					
525412010042803	CONCOR HCT (MERCK)	(10,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	83,21	65,29	94,56	74,20	100,25	78,67	100,86	79,14	101,48	79,63	102,73	80,61	104,01	81,62	105,33	82,65	106,68	83,71	
525412010042703	CONCOR HCT (MERCK)	(5,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	82,11	64,43	93,31	73,22	98,93	77,63	99,53	78,10	100,13	78,57	101,37	79,54	102,64	80,54	103,94	81,56	105,27	82,61	
PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL																					
511511801111418	PLAGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	22,80	17,89																	
525417110049217	CUORE (MERCK)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	84,69	66,46																	
531614080075404	CUORE (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	84,69	66,46	96,24	75,52	102,04	80,07	102,65	80,55	103,28	81,04	104,56	82,05	105,86	83,07	107,20	84,12	108,58	85,20	
507744601117118	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 14	91,22	71,58	103,66	81,34	109,90	86,24	110,57	86,76	111,24	87,29	112,62	88,37	114,03	89,48	115,47	90,61	116,95	91,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

552920020107717	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ** CAP **	146,50	114,96	166,48	130,64	176,51	138,51	177,58	139,35	178,66	140,19	180,86	141,92	183,13	143,70	185,44	145,51	187,82	147,38
500116030020906	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	100,67	79,00	114,40	89,77	121,29	95,18	122,02	95,75	122,77	96,34	124,28	97,52	125,84	98,75	127,43	99,99	129,06	101,27
538812201115417	CLOPIDO-GRAN (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	160,79	126,17	182,72	143,38	193,72	152,01	194,90	152,94	196,09	153,87	198,51	155,77	200,99	157,72	203,53	159,71	206,14	161,76
525315100045506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (NOVA QUIMICA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	161,86	127,01	183,93	144,33	195,01	153,02	196,19	153,95	197,39	154,89	199,83	156,81	202,33	158,77	204,89	160,78	207,51	162,83
525417110049117	CUORE (MERCK)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	169,38	132,91																
531614080075504	CUORE (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	169,38	132,91	192,48	151,04	204,07	160,13	205,31	161,11	206,56	162,09	209,11	164,09	211,73	166,15	214,41	168,25	217,15	170,40
510014120018406	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (FURP)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,26	136,74		155,39		164,75		165,74		166,76		168,82		170,93		173,09		175,31
507744602113116	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	136,80	198,11	155,46	210,05	164,83	211,32	165,82	212,61	166,84	215,23	168,89	217,93	171,01	220,68	173,17	223,51	175,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

507745202119417	PLAQUEVIX (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	136,80	198,11	155,46	210,05	164,83	211,32	165,82	212,61	166,84	215,23	168,89	217,93	171,01	220,68	173,17	223,51	175,39
538808301119114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	136,80	198,11	155,46	210,05	164,83	211,32	165,82	212,61	166,84	215,23	168,89	217,93	171,01	220,68	173,17	223,51	175,39
526114060092903	CLOPIPLAX (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	174,34	136,80	198,11	155,46	210,05	164,83	211,32	165,82	212,61	166,84	215,23	168,89	217,93	171,01	220,68	173,17	223,51	175,39
526120040110207	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	174,34	136,80	198,11	155,46	210,05	164,83	211,32	165,82	212,61	166,84	215,23	168,89	217,93	171,01	220,68	173,17	223,51	175,39
511511802118416	PLAGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	34,79	27,30																
520720070110907	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (TEUTO BRASILEIRO)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	164,84	129,35																
538019040027506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACCORD)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	166,22	130,43	188,89	148,22	200,27	157,15	201,48	158,10	202,71	159,07	205,21	161,03	207,78	163,05	210,41	165,11	213,10	167,22
552920020107817	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	286,38	224,72	325,43	255,36	345,04	270,75	347,13	272,39	349,24	274,05	353,56	277,44	357,98	280,91	362,51	284,46	367,15	288,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

500116030021006	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,88	46,99	68,05	53,40	72,14	56,61	72,58	56,95	73,02	57,30	73,93	58,01	74,85	58,73	75,80	59,48	76,77	60,24
511519040070303	PLAGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	60,05	47,12																
510014120018506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (FURP)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 98 ** CAP **	610,08	478,73		544,01		576,79		580,28		583,82		591,03		598,41		605,98		613,75
508030001118114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EUROFARMA S)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	85,41	67,02	97,06	76,16	102,90	80,75	103,53	81,24	104,16	81,73	105,44	82,74	106,76	83,77	108,11	84,83	109,50	85,92
508028501117417	PLAQ (EUROFARMA S)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,38	16,78	24,30	19,07	25,76	20,21	25,92	20,34	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,98	27,06	21,23	27,41	21,51
504114602111419	ATEROGREL (BIOLAB SANUS)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	235,51	184,80	267,63	210,01	283,75	222,66	285,47	224,01	287,21	225,37	290,75	228,15	294,39	231,01	298,11	233,93	301,94	236,93
508028502113415	PLAQ (EUROFARMA S)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,23	50,40	72,99	57,28	77,39	60,73	77,85	61,09	78,33	61,47	79,30	62,23	80,29	63,00	81,30	63,80	82,35	64,62
504114603116414	ATEROGREL (BIOLAB SANUS)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	471,04	369,63	535,27	420,03	567,52	445,33	570,96	448,03	574,44	450,76	581,53	456,33	588,80	462,03	596,25	467,88	603,90	473,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

511511601112119	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14 ** CAP **	30,09	23,61																
511511602119117	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 28 ** CAP **	105,22	82,57																
526517040088606	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 28 ** CAP **	36,89	28,95																
511518030066306	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL/ AL X 56 ** CAP **	115,09	90,31																
529918070058606	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (RANBAXY)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 1000 ** CAP **	4758,16	3733,73	5407,00	4242,87	5732,72	4498,47	5767,47	4525,73	5802,63	4553,32	5874,27	4609,54	5947,70	4667,16	6022,99	4726,24	6100,20	4786,83
525069901111114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANOFI MEDLEY .)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	45,90	36,02																
521021050010304	AGREG (S BALDACCI)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	64,75	50,81																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL																					
510417100160203	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	80,94	63,51	91,98	72,18	97,52	76,52	98,11	76,99	98,71	77,46	99,93	78,42	101,18	79,40	102,46	80,40	103,77	81,43	
510417100160503	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 140 (EMB HOSP) ** CAP **	809,36	635,10	919,73	721,71	975,13	765,18	981,04	769,82	987,02	774,51	999,21	784,08	1011,70	793,88	1024,51	803,93	1037,64	814,24	
510417100160603	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 150 (EMB HOSP) ** CAP **	867,16	680,46	985,41	773,25	1044,77	819,83	1051,10	824,80	1057,51	829,83	1070,57	840,08	1083,95	850,58	1097,67	861,34	1111,74	872,38	
529914802119119	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (RANBAXY)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	132,80	104,21	150,91	118,42	160,00	125,55	160,97	126,31	161,95	127,08	163,95	128,65	166,00	130,26	168,10	131,91	170,26	133,60	
510417100160303	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **	161,86	127,01	183,93	144,33	195,01	153,02	196,19	153,95	197,39	154,89	199,83	156,81	202,33	158,77	204,89	160,78	207,51	162,83	
510416070132606	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **	161,86	127,01	183,93	144,33	195,01	153,02	196,19	153,95	197,39	154,89	199,83	156,81	202,33	158,77	204,89	160,78	207,51	162,83	
576720030058817	PLAVIX (SANOFI MEDLEY .)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **	249,03	195,41																	
525069905115114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANOFI MEDLEY .)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **	72,26	56,70																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

521021050010404	AGREG (S BALDACCI)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	138,76	108,88																
529923030079006	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (RANBAXY)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	142,59	111,89	162,03	127,14	171,80	134,81	172,84	135,63	173,89	136,45	176,04	138,14	178,24	139,87	180,49	141,63	182,81	143,45
510417100160703	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 420 (EMB HOSP) ** CAP **	2428,08	1905,31	2759,18	2165,13	2925,40	2295,56	2943,13	2309,47	2961,07	2323,55	2997,63	2352,24	3035,10	2381,64	3073,52	2411,79	3112,92	2442,71
510417100160803	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	2601,50	2041,40	2956,25	2319,77	3134,34	2459,52	3153,33	2474,42	3172,56	2489,51	3211,73	2520,24	3251,88	2551,75	3293,04	2584,05	3335,26	2617,18
529918070058506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (RANBAXY)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 ** CAP **	2379,06	1866,85	2703,48	2121,42	2866,34	2249,22	2883,71	2262,85	2901,29	2276,64	2937,11	2304,75	2973,83	2333,57	3011,47	2363,10	3050,08	2393,40
510417100160403	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 56 ** CAP **	323,76	254,05	367,91	288,70	390,07	306,09	392,44	307,95	394,83	309,82	399,70	313,64	404,70	317,57	409,82	321,59	415,08	325,71
510417100160103	VIXGREL (GEOLAB)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	40,44	31,73	45,95	36,06	48,72	38,23	49,02	38,47	49,32	38,70	49,93	39,18	50,55	39,67	51,19	40,17	51,85	40,69
500514401119416	CLOPIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X15 ** CAP **	125,20	98,24	142,27	111,64	150,84	118,36	151,76	119,09	152,68	119,81	154,57	121,29	156,50	122,81	158,48	124,36	160,51	125,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL																					
500514402115414	CLOPIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X30 ** CAP **	250,42	196,50	284,57	223,30	301,71	236,75	303,54	238,19	305,39	239,64	309,16	242,60	313,03	245,64	316,99	248,74	321,05	251,93	
540816080002004	VASOLEN (MELCON DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL/AL X30 ** CAP **	40,50	31,78	46,02	36,11	48,80	38,29	49,09	38,52	49,39	38,76	50,00	39,23	50,63	39,73	51,27	40,23	51,92	40,74	
506418020034406	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (CIMED INDUSTRIA S.A)	75 MG COM REV CT STR AL X 15	24,24	19,02	27,55	21,62	29,20	22,91	29,38	23,05	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,68	24,07	31,08	24,39	
506416110032306	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (CIMED INDUSTRIA S.A)	75 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	54,65	42,88	62,10	48,73	65,84	51,66	66,24	51,98	66,65	52,30	67,47	52,94	68,31	53,60	69,18	54,29	70,06	54,98	
526217060014106	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (1FARMA INDUSTRIA)	75 MG COM REV CT STR AL X 30 ** CAP **	54,65	42,88	62,10	48,73	65,84	51,66	66,24	51,98	66,65	52,30	67,47	52,94	68,31	53,60	69,18	54,29	70,06	54,98	
506913070027706	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	75MG COM REV CT BL AL AL X 100	398,82	312,95	453,20	355,63	480,51	377,06	483,42	379,34	486,37	381,66	492,37	386,36	498,53	391,20	504,84	396,15	511,31	401,23	
506913070027506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	75MG COM REV CT BL AL AL X 14	65,01	51,01	73,88	57,97	78,33	61,47	78,80	61,83	79,28	62,21	80,26	62,98	81,26	63,76	82,29	64,57	83,35	65,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL																					
507517060006806	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (DR. REDDYS DO BRASIL)	75MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	91,21	71,57	103,65	81,33	109,89	86,23	110,56	86,76	111,23	87,28	112,60	88,36	114,01	89,46	115,46	90,60	116,94	91,76	
506913070027606	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	75MG COM REV CT BL AL AL X 28	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
507501004113418	CLOPIVIX (DR. REDDYS DO BRASIL)	75MG COM REV CT BL AL AL X 28	128,79	101,06	146,35	114,84	155,17	121,76	156,11	122,50	157,06	123,24	159,00	124,77	160,99	126,33	163,03	127,93	165,12	129,57	
507517060006706	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (DR. REDDYS DO BRASIL)	75MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	161,85	127,00	183,92	144,32	195,00	153,02	196,18	153,94	197,38	154,88	199,81	156,79	202,31	158,75	204,87	160,76	207,50	162,83	
504122040075617	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOLAB SANUS)	75MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	127,22	99,83	144,57	113,44	153,28	120,28	154,21	121,01	155,15	121,75	157,06	123,24	159,03	124,79	161,04	126,37	163,10	127,98	
540920080043417	LOPIGREL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	75MG COM REV CT BL ALU ALU X 14 ** CAP **	57,21	44,89	65,01	51,01	68,93	54,09	69,35	54,42	69,77	54,75	70,63	55,42	71,51	56,11	72,42	56,83	73,35	57,56	
504616080043006	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75MG COM REV CT BL ALU ALU X 14 ** CAP **	91,26	71,61	103,70	81,37	109,95	86,28	110,62	86,80	111,29	87,33	112,67	88,41	114,08	89,52	115,52	90,65	117,00	91,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

540920080043517	LOPIGREL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	75MG COM REV CT BL ALU ALU X 28 ** CAP **	112,91	88,60	128,31	100,68	136,04	106,75	136,86	107,39	137,70	108,05	139,40	109,39	141,14	110,75	142,92	112,15	144,76	113,59
504616080042906	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75MG COM REV CT BL ALU ALU X 28 ** CAP **	161,86	127,01	183,93	144,33	195,01	153,02	196,19	153,95	197,39	154,89	199,83	156,81	202,33	158,77	204,89	160,78	207,51	162,83
504616080042806	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75MG COM REV CT BL ALU PLAS INC X 14 ** CAP **	91,26	71,61	103,70	81,37	109,95	86,28	110,62	86,80	111,29	87,33	112,67	88,41	114,08	89,52	115,52	90,65	117,00	91,81
504616080042706	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75MG COM REV CT BL ALU PLAS INC X 28 ** CAP **	161,86	127,01	183,93	144,33	195,01	153,02	196,19	153,95	197,39	154,89	199,83	156,81	202,33	158,77	204,89	160,78	207,51	162,83

PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

552919120091607	CLOPIN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 10	89,39	70,14	101,58	79,71	107,70	84,51	108,35	85,02	109,01	85,54	110,36	86,60	111,74	87,68	113,15	88,79	114,60	89,93
552919120091707	CLOPIN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	268,17	210,43	304,74	239,13	323,10	253,54	325,05	255,07	327,04	256,63	331,07	259,79	335,21	263,04	339,46	266,38	343,81	269,79

PRINCÍPIO ATIVO: BLINATUMOMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BLINATUMOMABE

544117080004101	BLINCYTO (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	38,5 MCG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + 1 FA SOL ESTABIL X 10 ML	11119,64	8725,58	12849,72	10083,18	13740,85	10782,44	13836,82	10857,75	13934,14	10934,12	14132,97	11090,14	14337,56	11250,68	14548,18	11415,96	14765,09	11586,17
-----------------	---	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BORAGO OFFICINALIS L.

511420080009007	GAMALINE V (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	900 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 (**)	62,05	48,69	71,70	56,26	76,68	60,17	77,21	60,59	77,76	61,02	78,87	61,89	80,01	62,78	81,18	63,70	82,39	64,65
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420080009107	GAMALINE V (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	900 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	99,99	78,46	115,55	90,67	123,56	96,96	124,42	97,63	125,30	98,32	127,09	99,73	128,93	101,17	130,82	102,65	132,77	104,18
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BORATO DE SÓDIO;CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO;BENZOCAÍNA

516301202174411	MALVONA (MEGALABS)	0,2 MG /ML+ 60 MG /ML+ 1 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 100 ML (**)	14,96	11,74	17,29	13,57	18,49	14,51	18,62	14,61	18,75	14,71	19,01	14,92	19,29	15,14	19,57	15,36	19,86	15,58
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516301201178411	MALVONA (MEGALABS)	0,2 MG/ML + 60 MG/ML + 1 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 200 ML (**)	23,91	18,76	27,63	21,68	29,55	23,19	29,75	23,34	29,96	23,51	30,39	23,85	30,83	24,19	31,28	24,54	31,75	24,91
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BORTEZOMIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BORTEZOMIBE																					
523719040040004	VERAZO (LIBBS)	1 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	1065,68	836,24	1211,00	950,27	1283,95	1007,52	1291,73	1013,62	1299,61	1019,80	1315,65	1032,39	1332,10	1045,30	1348,96	1058,53	1366,26	1072,11	
523719040040104	VERAZO (LIBBS)	1,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	1598,54	1254,37	1816,52	1425,42	1925,95	1511,29	1937,62	1520,45	1949,44	1529,73	1973,51	1548,61	1998,18	1567,97	2023,47	1587,82	2049,41	1608,17	
523719040040204	VERAZO (LIBBS)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB ** CAP **	3729,91	2926,86	4238,54	3325,98	4493,87	3526,34	4521,10	3547,71	4548,67	3569,34	4604,83	3613,41	4662,39	3658,58	4721,41	3704,89	4781,93	3752,38	
538015020016403	BORTYZ (ACCORD)	3,5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3042,99	2387,83	3457,94	2713,45	3666,25	2876,91	3688,47	2894,34	3710,96	2911,99	3756,78	2947,95	3803,74	2984,80	3851,89	3022,58	3901,27	3061,33	
538014010014106	BORTEZOMIBE (ACCORD)	3,5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3042,99	2387,83	3457,94	2713,45	3666,25	2876,91	3688,47	2894,34	3710,96	2911,99	3756,78	2947,95	3803,74	2984,80	3851,89	3022,58	3901,27	3061,33	
532420050028407	BORTEZOMIBE (SUN DO BRASIL)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3042,79	2387,68	3457,72	2713,27	3666,01	2876,72	3688,23	2894,15	3710,72	2911,80	3756,53	2947,75	3803,49	2984,60	3851,63	3022,37	3901,01	3061,12	
519518120027706	BORTEZOMIBE (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3042,94	2387,80	3457,89	2713,41	3666,19	2876,86	3688,41	2894,30	3710,90	2911,94	3756,72	2947,90	3803,68	2984,75	3851,82	3022,52	3901,20	3061,27	
519518080027504	MIELOCADE (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3766,21	2955,34	4279,79	3358,35	4537,60	3560,65	4565,10	3582,23	4592,94	3604,08	4649,64	3648,57	4707,76	3694,18	4767,36	3740,95	4828,47	3788,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BORTEZOMIBE																					
532420020026907	ZOMI (SUN DO BRASIL)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	4073,56	3196,52	4629,05	3632,42	4907,90	3851,23	4937,65	3874,57	4967,76	3898,20	5029,09	3946,33	5091,95	3995,65	5156,41	4046,24	5222,51	4098,10	
514506401156317	VELCADE (JANSSEN-CILAG)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	4681,43	3673,52	5319,81	4174,45	5640,28	4425,93	5674,46	4452,75	5709,06	4479,90	5779,54	4535,20	5851,79	4591,90	5925,86	4650,02	6001,83	4709,64	
507517100008106	BORTEZOMIBE (DR. REDDYS DO BRASIL)	3,5 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3042,89	2387,76	3457,83	2713,36	3666,13	2876,81	3688,35	2894,25	3710,84	2911,90	3756,65	2947,84	3803,61	2984,69	3851,76	3022,48	3901,14	3061,22	
507517090008004	BOZORED (DR. REDDYS DO BRASIL)	3,5 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	3862,17	3030,64	4388,83	3443,91	4653,22	3651,38	4681,42	3673,51	4709,96	3695,91	4768,11	3741,54	4827,71	3788,30	4888,82	3836,26	4951,50	3885,44	
552919010075204	TOVAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV SC CT FA VD TRANS ** CAP **	3792,49	2975,97	4309,65	3381,78	4569,26	3585,50	4596,96	3607,24	4624,99	3629,23	4682,09	3674,04	4740,61	3719,96	4800,62	3767,05	4862,17	3815,35	
506721110095404	BORMIB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV/SC CT ENVOL FA VD TRANS	3887,57	3050,58	4417,69	3466,56	4683,82	3675,39	4712,21	3697,67	4740,94	3720,22	4799,47	3766,14	4859,46	3813,22	4920,98	3861,49	4984,06	3910,99	
569920120001607	BORTEZOMIBE (CAMBER)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV/SC CT FA VD TRANS ** CAP **	2657,28	2085,17	3019,64	2369,51	3201,54	2512,25	3220,94	2527,47	3240,58	2542,88	3280,59	2574,28	3321,60	2606,46	3363,65	2639,46	3406,77	2673,29	
569920110001307	MIBO (CAMBER)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV/SC CT FA VD TRANS ** CAP **	3105,71	2437,05	3529,22	2769,38	3741,82	2936,21	3764,50	2954,00	3787,45	2972,01	3834,21	3008,70	3882,14	3046,32	3931,28	3084,88	3981,68	3124,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BORTEZOMIBE

597422110000404	BORTECIP (CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV/SC CT FA VD TRANS	3411,60	2677,08	3876,82	3042,14	4110,36	3225,40	4135,27	3244,95	4160,49	3264,74	4211,85	3305,04	4264,50	3346,35	4318,48	3388,71	4373,85	3432,16
508022090168904	ELOME (EUROFARMA S)	3,5 MG PO LIOF SOL INJ IV/SC CT FA VD TRANS	3626,72	2845,89	4121,27	3233,96	4369,54	3428,78	4396,02	3449,56	4422,83	3470,60	4477,43	3513,44	4533,40	3557,36	4590,79	3602,39	4649,64	3648,57
541521050018504	ZOMYLE (MYLAN LABORATORIOS)	3,5 MG PÓ LIOF SOL INJ IV/SC CT FA VD TRANS ** CAP **	3459,15	2714,40	3930,85	3084,54	4167,65	3270,35	4192,91	3290,18	4218,47	3310,23	4270,56	3351,11	4323,94	3393,00	4378,67	3435,94	4434,81	3480,00

PRINCÍPIO ATIVO: BOSENTANA

506918100035103	HAGIVAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	125 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	3782,02	2967,75																
504121120072217	BOSENTANA (BIOLAB SANUS)	125 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	3782,02	2967,75																
506917030030106	BOSENTANA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	125 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	3782,04	2967,77																
506918100035003	HAGIVAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	62,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	1891,01	1483,88																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BOSENTANA

506917030030006	BOSENTANA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	62,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	1891,01	1483,88																
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: BOSENTANA MONOIDRATADA

529920120070407	BOSENTANA (RANBAXY)	125 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 60 ** CAP **	3782,00	2967,74																
538020090031107	BOSENTANA (ACCORD)	125 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	2381,38	1868,67																
529920120070607	BOSENTANA (RANBAXY)	125 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	3782,00	2967,74																
514519120034417	BOSENTANA (JANSSEN-CILAG)	125 MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60	3782,02	2967,75	4297,75	3372,44	4556,65	3575,60	4584,27	3597,28	4612,22	3619,21	4669,16	3663,89	4727,53	3709,69	4787,37	3756,65	4848,74	3804,81
529920120070307	BOSENTANA (RANBAXY)	62,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 60 ** CAP **	1890,98	1483,85																
538020090031007	BOSENTANA (ACCORD)	62,5 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	1190,69	934,33																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BOSENTANA MONOIDRATADA

529920120070507	BOSENTANA (RANBAXY)	62,5 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	1890,98	1483,85																	
514519120034317	BOSENTANA (JANSSEN-CILAG)	62,5 MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60	1891,01	1483,88																	

PRINCÍPIO ATIVO: BOSUTINIBE MONOIDRATADO

522723010091802	BOSULIF (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120	14454,34	11342,32	16703,26	13107,05	17861,63	14016,02	17986,39	14113,92	18112,89	14213,18	18371,35	14416,00	18637,30	14624,69	18911,08	14839,53	19193,04	15060,78
522723010091602	BOSULIF (PFIZER BRASIL)	400 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	14454,34	11342,32	16703,26	13107,05	17861,63	14016,02	17986,39	14113,92	18112,89	14213,18	18371,35	14416,00	18637,30	14624,69	18911,08	14839,53	19193,04	15060,78
522723010091702	BOSULIF (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	18067,93	14177,90	20879,08	16383,81	22327,05	17520,04	22482,99	17642,40	22641,12	17766,49	22964,19	18020,00	23296,63	18280,87	23638,85	18549,41	23991,30	18825,97

PRINCÍPIO ATIVO: BRENTUXIMABE VEDOTINA

501115010024502	ADCETRIS (TAKEDA PHARMA .)	50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS	17627,65	13832,42	20370,30	15984,57	21782,98	17093,10	21935,12	17212,49	22089,40	17333,55	22404,60	17580,89	22728,93	17835,39	23062,82	18097,40	23406,68	18367,22
-----------------	----------------------------	------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: BREXPIRAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BREXPIRAZOL

524220080004407	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	51,95	40,77	60,03	47,11	64,20	50,38	64,64	50,72	65,10	51,08	66,03	51,81	66,98	52,56	67,97	53,34	68,98	54,13
524220080004807	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	155,88	122,32	180,13	141,35	192,63	151,16	193,97	152,21	195,33	153,27	198,12	155,46	200,99	157,72	203,94	160,03	206,98	162,42
524220080004607	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	103,92	81,55	120,09	94,23	128,42	100,77	129,31	101,47	130,22	102,18	132,08	103,64	133,99	105,14	135,96	106,69	137,99	108,28
524220080004907	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	311,77	244,65	360,28	282,71	385,26	302,31	387,95	304,42	390,68	306,57	396,26	310,95	401,99	315,44	407,90	320,08	413,98	324,85
524220080004707	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	591,97	464,52	684,07	536,79	731,51	574,02	736,62	578,03	741,80	582,09	752,39	590,40	763,28	598,95	774,49	607,74	786,04	616,81
524220080004507	REXULTI (LUNDBECK BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	591,97	464,52	684,07	536,79	731,51	574,02	736,62	578,03	741,80	582,09	752,39	590,40	763,28	598,95	774,49	607,74	786,04	616,81

PRINCÍPIO ATIVO: BRIGATINIBE

501120070030807	EVOBRIG (TAKEDA PHARMA .)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 28	25436,75	19960,22	29394,40	23065,79	31432,90	24665,40	31652,45	24837,68	31875,07	25012,37	32329,91	25369,28	32797,92	25736,53	33279,71	26114,59	33775,91	26503,96
-----------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BRIGATINIBE

501120070031007	EVOBRIG (TAKEDA PHARMA .)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 28	4239,45	3326,70	4899,06	3844,29	5238,81	4110,89	5275,40	4139,61	5312,50	4168,72	5388,31	4228,21	5466,31	4289,41	5546,61	4352,43	5629,31	4417,32
501120070031107	EVOBRIG (TAKEDA PHARMA .)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 28	12718,37	9980,10	14697,20	11532,89	15716,45	12332,70	15826,22	12418,84	15937,53	12506,18	16164,95	12684,64	16398,95	12868,26	16639,85	13057,29	16887,95	13251,97
501120070030707	EVOBRIG (TAKEDA PHARMA .)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 7	3179,61	2495,04	3674,32	2883,24	3929,13	3083,19	3956,58	3104,73	3984,40	3126,56	4041,26	3171,18	4099,76	3217,08	4159,99	3264,35	4222,01	3313,01
501120070030907	EVOBRIG (TAKEDA PHARMA .)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 7 + 180 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 21	22257,15	17465,19	25720,10	20182,56	27503,78	21582,22	27695,88	21732,96	27890,68	21885,82	28288,66	22198,11	28698,17	22519,45	29119,74	22850,26	29553,91	23190,95

PRINCÍPIO ATIVO: BRINZOLAMIDA

500900401178310	AZOPT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	60,80	47,71	69,09	54,21	73,25	57,48	73,70	57,83	74,15	58,19	75,06	58,90	76,00	59,64	76,96	60,39	77,95	61,17
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BRIVARACETAM

525220030023007	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14	11,85	9,30	13,69	10,74	14,64	11,49	14,75	11,58	14,85	11,65	15,06	11,82	15,28	11,99	15,50	12,16	15,73	12,34
525220030022907	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	42,32	33,21	48,90	38,37	52,30	41,04	52,66	41,32	53,03	41,61	53,79	42,21	54,57	42,82	55,37	43,45	56,19	44,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BRIVARACETAM

525220030022807	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 300 ML + SER DOS + ADAPT	253,92	199,25	293,43	230,25	313,78	246,22	315,97	247,94	318,19	249,68	322,73	253,25	327,40	256,91	332,21	260,68	337,16	264,57
525220030023807	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14	118,49	92,98	136,93	107,45	146,42	114,90	147,44	115,70	148,48	116,51	150,60	118,18	152,78	119,89	155,02	121,64	157,34	123,47
525220030024007	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 168	1421,93	1115,79	1643,17	1289,40	1757,12	1378,81	1769,39	1388,44	1781,84	1398,21	1807,26	1418,16	1833,42	1438,68	1860,36	1459,83	1888,09	1481,58
525220030023907	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 56	473,98	371,93	547,73	429,80	585,71	459,61	589,80	462,82	593,95	466,07	602,42	472,72	611,15	479,57	620,12	486,61	629,37	493,87
525220030023307	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14	29,63	23,25	34,24	26,87	36,61	28,73	36,87	28,93	37,13	29,14	37,66	29,55	38,20	29,97	38,77	30,42	39,34	30,87
525220030023507	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 168	355,48	278,95	410,79	322,35	439,28	344,70	442,34	347,10	445,46	349,55	451,81	354,53	458,35	359,67	465,09	364,96	472,02	370,39
525220030023407	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 56	118,49	92,98	136,93	107,45	146,42	114,90	147,44	115,70	148,48	116,51	150,60	118,18	152,78	119,89	155,02	121,64	157,34	123,47
525220030023607	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14	59,24	46,49	68,46	53,72	73,20	57,44	73,72	57,85	74,23	58,25	75,29	59,08	76,38	59,93	77,51	60,82	78,66	61,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BRIVARACETAM

525220030024207	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 168	710,96	557,89	821,58	644,69	878,55	689,40	884,69	694,22	890,91	699,10	903,62	709,07	916,71	719,34	930,17	729,90	944,04	740,79
525220030024107	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 56	236,99	185,97	273,86	214,90	292,86	229,81	294,90	231,41	296,97	233,03	301,21	236,36	305,57	239,78	310,06	243,30	314,68	246,93
525220030023107	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14	88,86	69,73	102,69	80,58	109,81	86,17	110,57	86,76	111,35	87,38	112,94	88,62	114,58	89,91	116,26	91,23	117,99	92,59
525220030023707	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 168	1066,44	836,84	1232,37	967,04	1317,83	1034,10	1327,03	1041,32	1336,37	1048,65	1355,44	1063,61	1375,06	1079,01	1395,26	1094,86	1416,06	1111,18
525220030023207	BRIVLERA (UCB BIOPHARMA .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 56	355,48	278,95	410,79	322,35	439,28	344,70	442,34	347,10	445,46	349,55	451,81	354,53	458,35	359,67	465,09	364,96	472,02	370,39

PRINCÍPIO ATIVO: BRODALUMABE

541122090003202	KYNTHEUM (LEO PHARMA)	140 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	2715,36	2130,74	3137,84	2462,26	3355,45	2633,02	3378,88	2651,41	3402,65	2670,06	3451,20	2708,16	3501,16	2747,36	3552,59	2787,72	3605,56	2829,28
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: BROLUCIZUMABE

511521030072702	VSIQQ (SANDOZ DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 0,23 ML + AGU C/ FILTRO	4798,79	3765,61	5545,42	4351,49	5930,00	4653,27	5971,42	4685,77	6013,42	4718,73	6099,22	4786,06	6187,52	4855,35	6278,41	4926,67	6372,02	5000,12
-----------------	--------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM																					
526120005137110	BROMAZEPAM (GERMED)	2,5 MG/ML SOL CT FR GOT VC AMB X 20 ML	10,10	7,93	11,48	9,01	12,17	9,55	12,24	9,60	12,32	9,67	12,47	9,79	12,63	9,91	12,78	10,03	12,95	10,16	
500506604138406	SOMALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	15,51	12,17	17,63	13,83	18,69	14,67	18,80	14,75	18,91	14,84	19,15	15,03	19,39	15,22	19,63	15,40	19,88	15,60	
527919040034207	BROMAZEPAM (PHARLAB)	3 MG CAP GEL C/ MCGRAN AP CT BL AL PVC ACLAR PL X 30	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33	
507301802113412	FLUXTAR (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	3 MG CAP GEL C/ MCGRAN AP CT BL AL PVC ACLAR PL X 30	27,55	21,62	31,31	24,57	33,19	26,04	33,39	26,20	33,60	26,37	34,01	26,69	34,44	27,03	34,87	27,36	35,32	27,72	
533001203116115	BROMAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,21	12,72	18,42	14,45	19,53	15,33	19,65	15,42	19,77	15,51	20,01	15,70	20,26	15,90	20,52	16,10	20,78	16,31	
504616020033917	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,26	9,62	13,93	10,93	14,77	11,59	14,86	11,66	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	15,52	12,18	15,72	12,34	
504616010032617	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93	
520727402117119	BROMAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM																					
504617050062417	LEZEPAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,36	9,70	14,05	11,03	14,89	11,68	14,98	11,75	15,07	11,82	15,26	11,97	15,45	12,12	15,65	12,28	15,85	12,44	
500506601112414	SOMALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,13	10,30	14,92	11,71	15,82	12,41	15,92	12,49	16,01	12,56	16,21	12,72	16,41	12,88	16,62	13,04	16,83	13,21	
552920010102617	BROMAZEPAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,80	7,69	11,14	8,74	11,81	9,27	11,88	9,32	11,95	9,38	12,10	9,50	12,25	9,61	12,41	9,74	12,56	9,85	
526120003118119	BROMAZEPAM (GERMED)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,04	11,02	15,95	12,52	16,92	13,28	17,02	13,36	17,12	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	17,77	13,94	18,00	14,12	
525001402118114	BROMAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,25	11,97	17,33	13,60	18,37	14,41	18,48	14,50	18,60	14,60	18,83	14,78	19,06	14,96	19,30	15,14	19,55	15,34	
520727401110110	BROMAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,90	12,48	18,07	14,18	19,16	15,03	19,27	15,12	19,39	15,22	19,63	15,40	19,88	15,60	20,13	15,80	20,38	15,99	
507725203111113	BROMAZEPAM (EMS)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,99	12,55	18,17	14,26	19,27	15,12	19,38	15,21	19,50	15,30	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88	20,50	16,09	
500506605118417	SOMALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM

552920010102717	BROMAZEPAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,10	11,85	17,16	13,47	18,19	14,27	18,30	14,36	18,41	14,45	18,64	14,63	18,88	14,82	19,11	14,99	19,36	15,19
544220070001217	LEXOTAN (BLANVER FARMOQUIMICA E)	3,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,66	24,06	34,84	27,34	36,94	28,99	37,16	29,16	37,39	29,34	37,85	29,70	38,33	30,08	38,81	30,45	39,31	30,85
527919040034307	BROMAZEPAM (PHARLAB)	6 MG CAP GEL C/ MCGRAN AP CT BL AL PVC ACLAR PL X 30	29,25	22,95	33,24	26,08	35,24	27,65	35,45	27,82	35,67	27,99	36,11	28,34	36,56	28,69	37,03	29,06	37,50	29,43
507301804116419	FLUXTAR (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	6 MG CAP GEL C/ MCGRAN AP CT BL AL PVC ACLAR PL X 30	37,56	29,47	42,68	33,49	45,25	35,51	45,53	35,73	45,80	35,94	46,37	36,39	46,95	36,84	47,54	37,30	48,15	37,78
504616020033717	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	20,71	16,25	23,53	18,46	24,95	19,58	25,10	19,70	25,26	19,82	25,57	20,07	25,89	20,32	26,22	20,58	26,55	20,83
504616020033817	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,54	24,75	35,84	28,12	38,00	29,82	38,23	30,00	38,46	30,18	38,94	30,56	39,43	30,94	39,92	31,32	40,44	31,73
533001206115111	BROMAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	23,61	18,53	26,83	21,05	28,45	22,32	28,62	22,46	28,79	22,59	29,15	22,87	29,51	23,16	29,89	23,46	30,27	23,75
520727404111118	BROMAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	82,02	64,36	93,20	73,13	98,82	77,54	99,42	78,02	100,02	78,48	101,26	79,46	102,53	80,46	103,82	81,47	105,15	82,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM

552920010102817	BROMAZEPAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,16	11,90	17,23	13,52	18,27	14,34	18,38	14,42	18,49	14,51	18,72	14,69	18,95	14,87	19,19	15,06	19,44	15,26
-----------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500506602119412	SOMALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,98	16,46	23,84	18,71	25,28	19,84	25,43	19,95	25,59	20,08	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84	26,90	21,11
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525001404110110	BROMAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,67	15,44	22,35	17,54	23,70	18,60	23,84	18,71	23,99	18,83	24,28	19,05	24,59	19,30	24,90	19,54	25,22	19,79
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120004114117	BROMAZEPAM (GERMED)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,25	17,46	25,28	19,84	26,81	21,04	26,97	21,16	27,13	21,29	27,47	21,56	27,81	21,82	28,16	22,10	28,53	22,39
-----------------	---------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920010102917	BROMAZEPAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,07	18,10	26,22	20,57	27,80	21,81	27,96	21,94	28,13	22,07	28,48	22,35	28,84	22,63	29,20	22,91	29,58	23,21
-----------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520727406112111	BROMAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,52	20,03	29,00	22,76	30,75	24,13	30,93	24,27	31,12	24,42	31,51	24,73	31,90	25,03	32,30	25,34	32,72	25,68
-----------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507725202113112	BROMAZEPAM (EMS)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,69	20,16	29,19	22,91	30,95	24,29	31,14	24,44	31,33	24,58	31,72	24,89	32,11	25,20	32,52	25,52	32,94	25,85
-----------------	------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500506606114415	SOMALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,48	24,70	35,77	28,07	37,93	29,76	38,16	29,94	38,39	30,12	38,86	30,49	39,35	30,88	39,85	31,27	40,36	31,67
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM

544220070001317	LEXOTAN (BLANVER FARMOQUIMICA E)	6,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,49	40,40	58,51	45,91	62,04	48,68	62,41	48,97	62,79	49,27	63,57	49,88	64,36	50,50	65,18	51,15	66,01	51,80
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMAZEPAM;SULPIRIDA

540923030059417	SULPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(1 + 25) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720050064417	SULPAN (SANOFI MEDLEY .)	(1,00+25,00) MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO

526516120087902	SEEBRI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MCG CAP C/ PÓ INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	45,77	35,92	52,89	41,50	56,56	44,38	56,95	44,69	57,35	45,00	58,17	45,65	59,02	46,31	59,88	46,99	60,78	47,70
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526515030080802	SEEBRI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MCG CAP C/ PÓ INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	169,39	132,92	195,75	153,61	209,32	164,25	210,78	165,40	212,26	166,56	215,29	168,94	218,41	171,39	221,62	173,91	224,92	176,49
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO;DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO

508520050012707	TRIMBOW (CHIESI)	(100,0 + 6,0 +12,5) MCG SOL AER INAL OR CT FR AL X 60 ACIONAMENTOS + DISP INAL	133,99	105,14	154,84	121,50	165,58	129,93	166,73	130,83	167,90	131,75	170,30	133,63	172,77	135,57	175,30	137,56	177,92	139,61
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO;DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO																					
508520050012807	TRIMBOW (CHIESI)	(100,0 + 6,0 +12,5) MCG SOL AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL	267,99	210,29	309,69	243,01	331,16	259,86	333,48	261,68	335,82	263,52	340,61	267,28	345,54	271,14	350,62	275,13	355,85	279,24	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO																					
525308701175116	BROMETO DE IPRATRÓPIO (NOVA QUIMICA)	0,25 MG/ ML SOL INAL CT FR GOT VD AMB X 20 ML	11,55	9,06	13,13	10,30	13,92	10,92	14,00	10,99	14,09	11,06	14,26	11,19	14,44	11,33	14,62	11,47	14,81	11,62	
607023010080417	BROMETO DE IPRATRÓPIO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,25 MG/ ML SOL INAL CT FR GOT VD AMB X 20 ML	11,55	9,06	13,13	10,30	13,92	10,92	14,00	10,99	14,09	11,06	14,26	11,19	14,44	11,33	14,62	11,47	14,81	11,62	
528500701174113	BROMETO DE IPRATRÓPIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	915,76	718,60	1040,64	816,59	1103,33	865,78	1110,01	871,02	1116,78	876,34	1130,57	887,16	1144,70	898,25	1159,19	909,62	1174,05	921,28	
533001301177119	BROMETO DE IPRATRÓPIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR GOT VD AMB X 20 ML	9,37	7,35	10,65	8,36	11,29	8,86	11,36	8,91	11,43	8,97	11,57	9,08	11,71	9,19	11,86	9,31	12,01	9,42	
528500702170111	BROMETO DE IPRATRÓPIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,31	8,09	11,72	9,20	12,42	9,75	12,50	9,81	12,57	9,86	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37	
504616020035417	IPRANEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC X 20 ML	16,34	12,82																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO																					
531614060074304	IPRAVENT (EMS SIGMA PHARMA)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB CGT X 20 ML	13,82	10,84	15,70	12,32	16,65	13,07	16,75	13,14	16,85	13,22	17,06	13,39	17,28	13,56	17,49	13,72	17,72	13,91	
520724901171114	BROMETO DE IPRATRÓPIO (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	7,55	5,92	8,58	6,73	9,10	7,14	9,15	7,18	9,21	7,23	9,32	7,31	9,44	7,41	9,56	7,50	9,68	7,60	
520715110096603	AERODIVENT (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	7,55	5,92	8,58	6,73	9,10	7,14	9,15	7,18	9,21	7,23	9,32	7,31	9,44	7,41	9,56	7,50	9,68	7,60	
504500501178319	ATROVENT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	17,53	13,76	19,92	15,63	21,12	16,57	21,25	16,68	21,38	16,78	21,64	16,98	21,91	17,19	22,19	17,41	22,47	17,63	
520724902178112	BROMETO DE IPRATRÓPIO (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG/ML SOL INAL CX 100 FR VD AMB GOT X 20 ML	1159,15	909,59	1317,22	1033,62	1396,57	1095,89	1405,03	1102,53	1413,60	1109,25	1431,05	1122,95	1448,94	1136,98	1467,28	1151,37	1486,09	1166,13	
511611202171118	BROMETO DE IPRATRÓPIO (HIPOLABOR)	0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	915,76	718,60	1040,64	816,59	1103,33	865,78	1110,01	871,02	1116,78	876,34	1130,57	887,16	1144,70	898,25	1159,19	909,62	1174,05	921,28	
507739601171116	BROMETO DE IPRATRÓPRIO (EMS)	0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,30	8,87	12,84	10,08	13,61	10,68	13,70	10,75	13,78	10,81	13,95	10,95	14,13	11,09	14,30	11,22	14,49	11,37	
526130401175111	BROMETO DE IPRATRÓPIO (GERMED)	0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,55	9,06	13,13	10,30	13,92	10,92	14,00	10,99	14,09	11,06	14,26	11,19	14,44	11,33	14,62	11,47	14,81	11,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO

552920020116717	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,58	9,09																
504616090044317	BROMETO DE IPRATRÓPIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	10,64	8,35																
538801401177119	BROMETO DE IPRATRÓPIO (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,61	9,11	13,19	10,35	13,99	10,98	14,07	11,04	14,16	11,11	14,33	11,24	14,51	11,39	14,70	11,54	14,88	11,68
527916030026006	BROMETO DE IPRATRÓPIO (PHARLAB)	0,250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	10,90	8,55																
517609101176115	BROMETO DE IPRATRÓPIO (GLOBO SA)	0,250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	8,32	6,53	9,45	7,42	10,02	7,86	10,08	7,91	10,15	7,97	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,67	8,37
504500504177313	ATROVENT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MCG/DOSE AER DOSIF CT FR AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	23,51	18,45	26,72	20,97	28,33	22,23	28,50	22,36	28,67	22,50	29,02	22,77	29,39	23,06	29,76	23,35	30,14	23,65

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL

504505701175314	DUOVENT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	13,37	10,49	15,19	11,92	16,11	12,64	16,21	12,72	16,30	12,79	16,51	12,96	16,71	13,11	16,92	13,28	17,14	13,45
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA;DIPIRONA

520716050102003	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	332,62	261,01	384,37	301,62	411,03	322,54	413,90	324,79	416,81	327,07	422,76	331,74	428,88	336,54	435,18	341,49	441,67	346,58
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE OTILÔNIO

501604102119311	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,18	37,02	54,52	42,78	58,30	45,75	58,71	46,07	59,12	46,39	59,97	47,06	60,83	47,73	61,73	48,44	62,65	49,16
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501604103115311	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	82,07	64,40	94,84	74,42	101,42	79,58	102,12	80,13	102,84	80,70	104,31	81,85	105,82	83,04	107,37	84,25	108,98	85,52
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501616070016203	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 10	14,70	11,54	16,99	13,33	18,17	14,26	18,29	14,35	18,42	14,45	18,68	14,66	18,95	14,87	19,23	15,09	19,52	15,32
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PANCURÔNIO

506715020056803	PANCURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	188,81	148,16	214,56	168,37	227,48	178,50	228,86	179,59	230,26	180,69	233,10	182,91	236,01	185,20	239,00	187,54	242,06	189,94
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509521060031517	BROMETO DE PANCURÔNIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	262,22	205,76	297,98	233,82	315,93	247,91	317,84	249,41	319,78	250,93	323,73	254,03	327,78	257,21	331,92	260,46	336,18	263,80
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PANCURÔNIO

526305701156112	BROMETO DE PANCURÔNIO (NOVAFARMA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	262,22	205,76	297,98	233,82	315,93	247,91	317,84	249,41	319,78	250,93	323,73	254,03	327,78	257,21	331,92	260,46	336,18	263,80
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506712501151418	PANCURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	487,99	382,93	554,53	435,14	587,94	461,36	591,50	464,15	595,11	466,98	602,46	472,75	609,99	478,66	617,71	484,72	625,63	490,93
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PINAVÉRIO

531612090067804	SINAVEL (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	68,88	54,05	79,60	62,46	85,12	66,79	85,71	67,26	86,31	67,73	87,55	68,70	88,81	69,69	90,12	70,72	91,46	71,77
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541812080003506	BROMETO DE PINAVÉRIO (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	71,91	56,43	83,10	65,21	88,86	69,73	89,48	70,21	90,11	70,71	91,40	71,72	92,72	72,76	94,08	73,82	95,48	74,92
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526112120087806	BROMETO DE PINAVÉRIO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	71,91	56,43	83,10	65,21	88,86	69,73	89,48	70,21	90,11	70,71	91,40	71,72	92,72	72,76	94,08	73,82	95,48	74,92
-----------------	-------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531612090067904	SINAVEL (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	137,76	108,10	159,19	124,92	170,23	133,58	171,42	134,51	172,63	135,46	175,09	137,39	177,63	139,39	180,24	141,44	182,92	143,54
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541812080003606	BROMETO DE PINAVÉRIO (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	143,85	112,88	166,23	130,44	177,76	139,49	179,00	140,46	180,26	141,45	182,83	143,47	185,48	145,55	188,20	147,68	191,01	149,89
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PINAVÉRIO																					
526112120087906	BROMETO DE PINAVÉRIO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	143,85	112,88	166,23	130,44	177,76	139,49	179,00	140,46	180,26	141,45	182,83	143,47	185,48	145,55	188,20	147,68	191,01	149,89	
501104802111419	SILIF (TAKEDA PHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,34	15,18	22,35	17,54	23,90	18,75	24,07	18,89	24,24	19,02	24,58	19,29	24,94	19,57	25,30	19,85	25,68	20,15	
500218040041303	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP	57,53	45,14	66,48	52,17	71,09	55,78	71,59	56,18	72,09	56,57	73,12	57,38	74,18	58,21	75,27	59,06	76,39	59,94	
501104803118417	SILIF (TAKEDA PHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,98	48,64	71,62	56,20	76,59	60,10	77,13	60,52	77,67	60,95	78,78	61,82	79,92	62,71	81,09	63,63	82,30	64,58	
500218040041403	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	86,30	67,72	99,73	78,26	106,64	83,68	107,39	84,27	108,14	84,86	109,69	86,07	111,27	87,31	112,91	88,60	114,59	89,92	
501104804114415	SILIF (TAKEDA PHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	112,60	88,36	130,12	102,11	139,14	109,18	140,11	109,94	141,10	110,72	143,11	112,30	145,19	113,93	147,32	115,60	149,51	117,32	
500218040041503	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	172,60	135,44	199,45	156,51	213,29	167,37	214,78	168,54	216,29	169,72	219,37	172,14	222,55	174,64	225,82	177,20	229,19	179,85	
501104801115410	SILIF (TAKEDA PHARMA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,20	42,53	62,63	49,15	66,98	52,56	67,44	52,92	67,92	53,30	68,89	54,06	69,88	54,83	70,91	55,64	71,97	56,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PINAVÉRIO

500218040041003	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	38,31	30,06	44,27	34,74	47,34	37,15	47,67	37,41	48,01	37,67	48,69	38,21	49,40	38,76	50,12	39,33	50,87	39,92
500218040041103	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	57,48	45,10	66,42	52,12	71,03	55,74	71,53	56,13	72,03	56,52	73,06	57,33	74,11	58,15	75,20	59,01	76,32	59,89
500218040041203	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	114,95	90,20	132,83	104,23	142,05	111,47	143,04	112,24	144,05	113,04	146,10	114,64	148,22	116,31	150,39	118,01	152,64	119,78

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA

541718030017817	MESTINON (CELLERA)	60 MG COM CT FR VD AMB X 60 ** CAP **	31,01	24,33																
-----------------	--------------------	---------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE ROCURÔNIO

527316010017803	ESMERON (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	1146,01	899,27	1302,28	1021,90	1380,73	1083,46	1389,10	1090,03	1397,57	1096,67	1414,83	1110,22	1432,51	1124,09	1450,65	1138,33	1469,24	1152,91
506717501151419	ROCURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	630,52	494,77	716,50	562,24	759,66	596,11	764,27	599,72	768,93	603,38	778,42	610,83	788,15	618,46	798,13	626,29	808,36	634,32
506715010055003	ROCURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 5 ML	1313,55	1030,74	1492,67	1171,30	1582,59	1241,86	1592,18	1249,38	1601,89	1257,00	1621,67	1272,53	1641,94	1288,43	1662,72	1304,74	1684,04	1321,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE ROCURÔNIO

541518110012306	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	744,89	584,52	846,47	664,23	897,46	704,24	902,90	708,51	908,40	712,82	919,62	721,63	931,11	730,64	942,90	739,89	954,99	749,38
508026001151113	BROMETO DE ROCURÔNIO (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	446,96	350,73	507,91	398,56	538,51	422,57	541,77	425,13	545,07	427,72	551,80	433,00	558,70	438,41	565,77	443,96	573,03	449,66
541518110012506	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	893,88	701,43	1015,77	797,07	1076,96	845,09	1083,49	850,21	1090,10	855,40	1103,56	865,96	1117,35	876,78	1131,49	887,88	1146,00	899,27
541518110012406	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	1489,80	1169,05	1692,96	1328,47	1794,94	1408,49	1805,82	1417,03	1816,83	1425,67	1839,26	1443,27	1862,25	1461,31	1885,82	1479,80	1910,00	1498,78
508021040139406	BROMETO DE ROCURÔNIO (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML	1743,91	1368,45	1981,72	1555,06	2101,10	1648,73	2113,83	1658,72	2126,72	1668,84	2152,98	1689,44	2179,89	1710,56	2207,48	1732,21	2235,78	1754,42
509521060032017	BROMETO DE ROCURÔNIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	373,34	292,96	424,25	332,91	449,81	352,97	452,53	355,10	455,29	357,27	460,91	361,68	466,68	366,20	472,58	370,83	478,64	375,59
501318050025406	BROMETO DE ROCURONIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	744,90	584,52	846,48	664,23	897,47	704,24	902,91	708,51	908,41	712,83	919,63	721,63	931,13	730,66	942,91	739,90	955,00	749,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE ROCURÔNIO

501318050025506	BROMETO DE ROCURONIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS X 5 ML	893,89	701,44	1015,78	797,08	1076,98	845,11	1083,50	850,22	1090,11	855,41	1103,57	865,97	1117,36	876,79	1131,51	887,90	1146,01	899,27
571621060000704	MISCK (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	663,10	520,33	753,52	591,29	798,92	626,91	803,76	630,71	808,66	634,56	818,64	642,39	828,88	650,42	839,37	658,65	850,13	667,10
533021080074404	UNIREZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 25 FA VD TRANS X 5ML	1281,40	1005,51	1456,14	1142,63	1543,86	1211,47	1553,21	1218,80	1562,68	1226,23	1581,98	1241,38	1601,75	1256,89	1622,03	1272,81	1642,82	1289,12

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE TIOTRÓPIO

504504204135219	SPIRIVA RESPIMAT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	286,79	225,04	325,90	255,73	345,53	271,14	347,62	272,78	349,74	274,44	354,06	277,83	358,49	281,31	363,03	284,87	367,68	288,52
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE OLODATEROL

504520010021207	SPIOLTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	(2,5 + 2,5) MCG SOL INAL OR CT FR PLAS X 60 ACIONAMENTOS + INAL	226,24	177,53	261,44	205,15	279,57	219,38	281,52	220,91	283,50	222,46	287,55	225,64	291,71	228,90	296,00	232,27	300,41	235,73
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE UMECLIDÍNIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE UMECLIDÍNIO

510616120056407	VANISTO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG PO INAL OR CT STR AL X 30 ACIONAMENTOS + DISP INAL	130,95	102,76	151,32	118,74	161,82	126,98	162,95	127,87	164,09	128,76	166,44	130,61	168,85	132,50	171,33	134,44	173,88	136,44
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510616120056507	VANISTO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG PO INAL OR CT STR AL X 7 ACIONAMENTOS + DISP INAL	30,54	23,96	35,29	27,69	37,74	29,61	38,00	29,82	38,27	30,03	38,82	30,46	39,38	30,90	39,96	31,36	40,55	31,82
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE VECURÔNIO

506715001151413	VECURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS	824,82	647,24	937,30	735,50	993,76	779,80	999,78	784,53	1005,88	789,31	1018,30	799,06	1031,03	809,05	1044,08	819,29	1057,46	829,79
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

506715002156419	VECURON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL AMP X 1 ML	486,26	381,57	552,57	433,60	585,86	459,72	589,41	462,51	593,00	465,33	600,32	471,07	607,83	476,97	615,52	483,00	623,41	489,19
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM

524200102116311	CIPRAMIL (LUNDBECK BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	216,45	169,85	245,97	193,01	260,78	204,63	262,36	205,87	263,96	207,13	267,22	209,69	270,56	212,31	273,99	215,00	277,50	217,75
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511510202117119	CITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,67	79,00	114,40	89,77	121,29	95,18	122,02	95,75	122,77	96,34	124,28	97,52	125,84	98,75	127,43	99,99	129,06	101,27
-----------------	-------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

526517120091906	CITALOPRAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,60	35,00	50,68	39,77	53,73	42,16	54,06	42,42	54,39	42,68	55,06	43,21	55,75	43,75	56,46	44,31	57,18	44,87
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM																					
532720100041107	ALCYTAM (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	105,12	82,49	119,45	93,73	126,65	99,38	127,42	99,99	128,20	100,60	129,78	101,84	131,40	103,11	133,06	104,41	134,77	105,75	
532715120021706	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	140,40	110,17	159,55	125,20	169,16	132,74	170,18	133,54	171,22	134,36	173,33	136,01	175,50	137,71	177,72	139,46	180,00	141,25	
528519010148806	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 14	70,31	55,17	79,90	62,70	84,71	66,47	85,22	66,87	85,74	67,28	86,80	68,11	87,89	68,97	89,00	69,84	90,14	70,73	
528519010148906	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	
528520120177907	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	
528519010149006	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 28	140,64	110,36	159,82	125,41	169,45	132,97	170,47	133,77	171,51	134,58	173,63	136,25	175,80	137,95	178,03	139,70	180,31	141,49	
528519010149106	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM																					
528520050171807	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	
528519010149206	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 300	1507,09	1182,61	1712,60	1343,88	1815,77	1424,83	1826,78	1433,48	1837,91	1442,21	1860,61	1460,02	1883,86	1478,26	1907,71	1496,98	1932,17	1516,17	
528519010149306	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 500	2511,83	1971,03	2854,35	2239,81	3026,30	2374,74	3044,64	2389,13	3063,21	2403,70	3101,02	2433,37	3139,79	2463,79	3179,53	2494,98	3220,29	2526,96	
528519010149406	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 600	3014,20	2365,24	3425,23	2687,78	3631,57	2849,69	3653,58	2866,97	3675,85	2884,44	3721,23	2920,05	3767,75	2956,55	3815,44	2993,97	3864,36	3032,36	
528519010148706	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 7	35,14	27,57	39,93	31,33	42,34	33,22	42,59	33,42	42,85	33,62	43,38	34,04	43,93	34,47	44,48	34,90	45,05	35,35	
525317030047106	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	150,74	118,29	171,30	134,42	181,61	142,51	182,72	143,38	183,83	144,25	186,10	146,03	188,43	147,86	190,81	149,73	193,26	151,65	
504122040074717	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	49,22	38,62	55,93	43,89	59,30	46,53	59,66	46,82	60,02	47,10	60,77	47,69	61,53	48,28	62,30	48,89	63,10	49,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM																					
526131901112115	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,77	118,31	171,33	134,44	181,65	142,54	182,75	143,40	183,87	144,28	186,14	146,06	188,46	147,88	190,85	149,76	193,29	151,67	
528519010148006	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 14	70,31	55,17	79,90	62,70	84,71	66,47	85,22	66,87	85,74	67,28	86,80	68,11	87,89	68,97	89,00	69,84	90,14	70,73	
528520120178007	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	
528519010148106	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	
528519010148206	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 28	140,64	110,36	159,82	125,41	169,45	132,97	170,47	133,77	171,51	134,58	173,63	136,25	175,80	137,95	178,03	139,70	180,31	141,49	
528520050171907	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	
528519010148306	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM																					
528519010148406	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300	1507,09	1182,61	1712,60	1343,88	1815,77	1424,83	1826,78	1433,48	1837,91	1442,21	1860,61	1460,02	1883,86	1478,26	1907,71	1496,98	1932,17	1516,17	
528519010148506	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500	2511,83	1971,03	2854,35	2239,81	3026,30	2374,74	3044,64	2389,13	3063,21	2403,70	3101,02	2433,37	3139,79	2463,79	3179,53	2494,98	3220,29	2526,96	
528519010148606	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 600	3014,20	2365,24	3425,23	2687,78	3631,57	2849,69	3653,58	2866,97	3675,85	2884,44	3721,23	2920,05	3767,75	2956,55	3815,44	2993,97	3864,36	3032,36	
528519010147906	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 7	23,53	18,46	26,74	20,98	28,35	22,25	28,52	22,38	28,70	22,52	29,05	22,80	29,41	23,08	29,78	23,37	30,17	23,68	
528519010149606	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 14	70,31	55,17	79,90	62,70	84,71	66,47	85,22	66,87	85,74	67,28	86,80	68,11	87,89	68,97	89,00	69,84	90,14	70,73	
528519010149706	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	
528520120178107	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 15	75,34	59,12	85,61	67,18	90,77	71,23	91,32	71,66	91,88	72,10	93,01	72,98	94,18	73,90	95,37	74,84	96,59	75,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM																					
528519010149806	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 28	140,64	110,36	159,82	125,41	169,45	132,97	170,47	133,77	171,51	134,58	173,63	136,25	175,80	137,95	178,03	139,70	180,31	141,49	
528519010149906	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	
528520050172007	NYPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 30	150,68	118,24	171,23	134,36	181,54	142,45	182,64	143,32	183,76	144,20	186,02	145,97	188,35	147,80	190,73	149,66	193,18	151,59	
528519010150006	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 300	1507,09	1182,61	1712,60	1343,88	1815,77	1424,83	1826,78	1433,48	1837,91	1442,21	1860,61	1460,02	1883,86	1478,26	1907,71	1496,98	1932,17	1516,17	
528519010150106	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 500	2511,83	1971,03	2854,35	2239,81	3026,30	2374,74	3044,64	2389,13	3063,21	2403,70	3101,02	2433,37	3139,79	2463,79	3179,53	2494,98	3220,29	2526,96	
528519010150206	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 600	3014,20	2365,24	3425,23	2687,78	3631,57	2849,69	3653,58	2866,97	3675,85	2884,44	3721,23	2920,05	3767,75	2956,55	3815,44	2993,97	3864,36	3032,36	
528519010149506	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 7 ** CAP **	35,14	27,57	39,93	31,33	42,34	33,22	42,59	33,42	42,85	33,62	43,38	34,04	43,93	34,47	44,48	34,90	45,05	35,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM

538807801118119	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	132,74	104,16	150,84	118,36	159,93	125,50	160,90	126,26	161,88	127,03	163,88	128,60	165,93	130,21	168,03	131,85	170,18	133,54
507740802118119	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	87,16	68,39	99,05	77,72	105,01	82,40	105,65	82,90	106,29	83,41	107,60	84,43	108,95	85,49	110,33	86,58	111,74	87,68
526134201111412	CITAGRAN (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	103,00	80,82	117,05	91,85	124,10	97,38	124,85	97,97	125,61	98,57	127,16	99,78	128,75	101,03	130,38	102,31	132,05	103,62
507740803114117	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	115,74	90,82	131,52	103,20	139,45	109,43	140,29	110,09	141,15	110,76	142,89	112,13	144,68	113,53	146,51	114,97	148,38	116,43
538820020071107	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	142,22	111,60	161,61	126,82	171,35	134,46	172,39	135,27	173,44	136,10	175,58	137,78	177,78	139,51	180,03	141,27	182,33	143,07
538819301115416	CITAFORIN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	142,22	111,60	161,61	126,82	171,35	134,46	172,39	135,27	173,44	136,10	175,58	137,78	177,78	139,51	180,03	141,27	182,33	143,07
506703601114418	DENYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	25,48	19,99	28,95	22,72	30,70	24,09	30,88	24,23	31,07	24,38	31,46	24,69	31,85	24,99	32,25	25,31	32,67	25,64
506703602110416	DENYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	54,01	42,38	61,38	48,16	65,07	51,06	65,47	51,38	65,87	51,69	66,68	52,32	67,51	52,97	68,37	53,65	69,24	54,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM

508022040155917	CITTÀ (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,72	42,15	61,05	47,91	64,72	50,79	65,12	51,10	65,51	51,41	66,32	52,04	67,15	52,69	68,00	53,36	68,87	54,04
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536201501115116	CITALOPRAM (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,40	42,69	61,82	48,51	65,54	51,43	65,94	51,74	66,34	52,06	67,16	52,70	68,00	53,36	68,86	54,03	69,74	54,72
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508019120126507	CITALOPRAM (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,94	43,11	62,43	48,99	66,19	51,94	66,59	52,25	67,00	52,57	67,83	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,44	55,28
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525071402117410	ZOXIPAN (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,44	44,29	64,14	50,33	68,00	53,36	68,41	53,68	68,83	54,01	69,68	54,68	70,55	55,36	71,44	56,06	72,36	56,78
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022040155817	CITTÀ (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	18,78	14,74	21,34	16,75	22,63	17,76	22,76	17,86	22,90	17,97	23,19	18,20	23,48	18,43	23,77	18,65	24,08	18,90
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520715090095806	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 240	1205,90	946,27	1370,34	1075,31	1452,89	1140,08	1461,70	1147,00	1470,61	1153,99	1488,77	1168,24	1507,38	1182,84	1526,46	1197,81	1546,03	1213,17
-----------------	---	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

520715090095906	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	150,74	118,29	171,30	134,42	181,61	142,51	182,72	143,38	183,83	144,25	186,10	146,03	188,43	147,86	190,81	149,73	193,26	151,65
-----------------	---	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500102202119115	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 28	46,04	36,13	52,32	41,06	55,47	43,53	55,81	43,79	56,15	44,06	56,84	44,60	57,55	45,16	58,28	45,73	59,03	46,32
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE CITALOPRAM

527916030027106	BROMIDRATO DE CITALOPRAM (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 28	51,86	40,69	58,93	46,24	62,48	49,03	62,86	49,33	63,24	49,62	64,02	50,24	64,83	50,87	65,65	51,52	66,49	52,18
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA

534218030014406	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07	33,74	26,48	38,99	30,60	41,69	32,71	41,98	32,94	42,28	33,18	42,88	33,65	43,50	34,13	44,14	34,64	44,80	35,15
534217010012504	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07	51,92	40,74	60,00	47,08	64,16	50,35	64,61	50,70	65,06	51,05	65,99	51,78	66,95	52,54	67,93	53,30	68,94	54,10
534217010012604	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	103,84	81,48	120,00	94,16	128,32	100,69	129,21	101,39	130,12	102,10	131,98	103,56	133,89	105,06	135,86	106,61	137,88	108,19
534218030014506	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	67,51	52,98	78,01	61,21	83,42	65,46	84,01	65,92	84,60	66,39	85,80	67,33	87,05	68,31	88,33	69,31	89,64	70,34
534222020025603	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	111,25	87,30	128,56	100,88	137,47	107,87	138,43	108,62	139,41	109,40	141,40	110,96	143,44	112,56	145,55	114,21	147,72	115,92
534222020026406	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	72,33	56,76	83,58	65,59	89,38	70,14	90,00	70,62	90,64	71,13	91,93	72,14	93,26	73,18	94,63	74,26	96,04	75,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA																					
534218030014606	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	134,99	105,93	155,99	122,41	166,81	130,90	167,98	131,81	169,16	132,74	171,57	134,63	174,05	136,58	176,61	138,59	179,24	140,65	
534217010012704	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	207,68	162,97	239,99	188,32	256,64	201,39	258,43	202,79	260,25	204,22	263,96	207,13	267,78	210,13	271,71	213,21	275,77	216,40	
534222020026606	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	144,62	113,48	167,12	131,14	178,71	140,23	179,96	141,21	181,22	142,20	183,81	144,24	186,47	146,32	189,21	148,47	192,03	150,69	
534222020025703	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	222,51	174,60	257,13	201,77	274,96	215,76	276,88	217,27	278,83	218,80	282,81	221,92	286,90	225,13	291,12	228,44	295,46	231,85	
534218030014706	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	269,99	211,86	312,00	244,83	333,63	261,80	335,96	263,63	338,33	265,49	343,16	269,28	348,12	273,17	353,24	277,19	358,50	281,31	
534217010012804	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	415,35	325,93	479,97	376,63	513,26	402,76	516,84	405,56	520,48	408,42	527,91	414,25	535,55	420,25	543,42	426,42	551,52	432,78	
534222020026606	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	289,26	226,98	334,27	262,30	357,45	280,49	359,94	282,44	362,47	284,43	367,65	288,50	372,97	292,67	378,45	296,97	384,09	301,40	
534222020025803	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	445,02	349,21	514,26	403,54	549,92	431,52	553,76	434,53	557,66	437,60	565,62	443,84	573,80	450,26	582,23	456,88	590,91	463,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA																					
534222020026706	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	433,88	340,47	501,39	393,44	536,16	420,72	539,90	423,66	543,70	426,64	551,46	432,73	559,44	438,99	567,66	445,44	576,12	452,08	
534222020025903	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	667,54	523,82	771,40	605,32	824,90	647,30	830,66	651,82	836,50	656,40	848,44	665,77	860,72	675,41	873,36	685,32	886,39	695,55	
534218030014806	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98	472,48	370,76	545,99	428,44	583,86	458,15	587,93	461,35	592,07	464,60	600,52	471,23	609,21	478,05	618,16	485,07	627,38	492,31	
534217010012904	FENAZIC (ADIUM)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98	726,89	570,39	839,99	659,14	898,24	704,85	904,51	709,77	910,87	714,76	923,87	724,96	937,25	735,46	951,01	746,26	965,19	757,38	
505614120040613	ENABLEX (ASPEN PHARMA)	15 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 28	207,70	162,98	240,02	188,34	256,66	201,40	258,45	202,80	260,27	204,23	263,99	207,15	267,81	210,15	271,74	213,23	275,79	216,41	
534218030013906	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07	33,73	26,47	38,98	30,59	41,68	32,71	41,97	32,93	42,27	33,17	42,87	33,64	43,49	34,13	44,13	34,63	44,79	35,15	
534217010012004	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 07	51,92	40,74	60,00	47,08	64,16	50,35	64,61	50,70	65,06	51,05	65,99	51,78	66,95	52,54	67,93	53,30	68,94	54,10	
534217010012104	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	103,84	81,48	120,00	94,16	128,32	100,69	129,21	101,39	130,12	102,10	131,98	103,56	133,89	105,06	135,86	106,61	137,88	108,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA																					
534218030014006	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	67,51	52,98	78,01	61,21	83,42	65,46	84,01	65,92	84,60	66,39	85,80	67,33	87,05	68,31	88,33	69,31	89,64	70,34	
534222020025203	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	111,25	87,30	128,56	100,88	137,47	107,87	138,43	108,62	139,41	109,40	141,40	110,96	143,44	112,56	145,55	114,21	147,72	115,92	
534222020026006	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	72,30	56,73	83,55	65,56	89,34	70,11	89,97	70,60	90,60	71,09	91,89	72,11	93,22	73,15	94,59	74,22	96,00	75,33	
534218030014106	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	134,98	105,92	155,98	122,40	166,80	130,89	167,96	131,80	169,14	132,72	171,56	134,62	174,04	136,57	176,60	138,58	179,23	140,64	
534217010012204	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	207,70	162,98	240,02	188,34	256,66	201,40	258,45	202,80	260,27	204,23	263,99	207,15	267,81	210,15	271,74	213,23	275,79	216,41	
534222020026106	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	144,62	113,48	167,12	131,14	178,71	140,23	179,96	141,21	181,22	142,20	183,81	144,24	186,47	146,32	189,21	148,47	192,03	150,69	
534222020025303	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	222,51	174,60	257,13	201,77	274,96	215,76	276,88	217,27	278,83	218,80	282,81	221,92	286,90	225,13	291,12	228,44	295,46	231,85	
534218030014206	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	269,99	211,86	312,00	244,83	333,63	261,80	335,96	263,63	338,33	265,49	343,16	269,28	348,12	273,17	353,24	277,19	358,50	281,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA																					
534217010012304	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	415,35	325,93	479,97	376,63	513,26	402,76	516,84	405,56	520,48	408,42	527,91	414,25	535,55	420,25	543,42	426,42	551,52	432,78	
534222020026206	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	289,25	226,97	334,25	262,29	357,43	280,48	359,93	282,44	362,46	284,42	367,63	288,48	372,96	292,66	378,44	296,96	384,08	301,39	
534222020025403	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	445,02	349,21	514,26	403,54	549,92	431,52	553,76	434,53	557,66	437,60	565,62	443,84	573,80	450,26	582,23	456,88	590,91	463,69	
534222020026306	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	433,87	340,46	501,37	393,43	536,15	420,72	539,89	423,65	543,69	426,63	551,45	432,72	559,43	438,99	567,65	445,44	576,11	452,07	
534222020025503	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	667,55	523,83	771,41	605,33	824,91	647,31	830,67	651,83	836,51	656,41	848,45	665,78	860,73	675,41	873,38	685,34	886,40	695,56	
534218030014306	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98	472,44	370,72	545,95	428,41	583,81	458,12	587,88	461,31	592,02	464,56	600,47	471,19	609,16	478,01	618,11	485,03	627,32	492,26	
534217010012404	FENAZIC (ADIUM)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98	726,89	570,39	839,99	659,14	898,24	704,85	904,51	709,77	910,87	714,76	923,87	724,96	937,25	735,46	951,01	746,26	965,19	757,38	
505614120040113	ENABLEX (ASPEN PHARMA)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 28	207,70	162,98	240,02	188,34	256,66	201,40	258,45	202,80	260,27	204,23	263,99	207,15	267,81	210,15	271,74	213,23	275,79	216,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DEXTROMETORFANO;GUAIFENESINA

528700801131419	XAROPE 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML + 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (**)	19,56	15,35	22,60	17,73	24,17	18,97	24,34	19,10	24,51	19,23	24,86	19,51	25,22	19,79	25,59	20,08	25,97	20,38
528719020004703	XAROPE 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML + 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 240 ML (**)	36,18	28,39	41,81	32,81	44,71	35,08	45,02	35,33	45,34	35,58	45,98	36,08	46,65	36,61	47,34	37,15	48,04	37,70

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE ELETRIPTANA

596323030003602	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 2	12,31	9,66	14,23	11,17	15,21	11,94	15,32	12,02	15,43	12,11	15,65	12,28	15,87	12,45	16,11	12,64	16,35	12,83
596323030003102	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	24,62	19,32	28,45	22,32	30,42	23,87	30,64	24,04	30,85	24,21	31,29	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	32,69	25,65
596323030003202	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 2	12,31	9,66	14,23	11,17	15,21	11,94	15,32	12,02	15,43	12,11	15,65	12,28	15,87	12,45	16,11	12,64	16,35	12,83
596323030003302	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	24,62	19,32	28,45	22,32	30,42	23,87	30,64	24,04	30,85	24,21	31,29	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	32,69	25,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE ELETRIPTANA

596323030003402	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 2	24,62	19,32	28,45	22,32	30,42	23,87	30,64	24,04	30,85	24,21	31,29	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	32,69	25,65
596323030003502	ZEFORUS (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	53,45	41,94	61,77	48,47	66,05	51,83	66,51	52,19	66,98	52,56	67,93	53,30	68,92	54,08	69,93	54,87	70,97	55,69

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL

504500606174313	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2 MG/ML SOL AER DOSIF CT TB ACO INOX X 10 ML + BOCAL ** CAP **	19,44	15,25																
504500605135314	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	5 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 20 ML	5,82	4,57	6,61	5,19	7,01	5,50	7,05	5,53	7,10	5,57	7,19	5,64	7,28	5,71	7,37	5,78	7,46	5,85
528524201139111	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,71	2,91	4,22	3,31	4,47	3,51	4,50	3,53	4,52	3,55	4,58	3,59	4,64	3,64	4,70	3,69	4,76	3,74
520729601133110	BROMIDRATO DE FENOTEROL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	3,78	2,97	4,30	3,37	4,55	3,57	4,58	3,59	4,61	3,62	4,67	3,67	4,73	3,71	4,78	3,75	4,85	3,81
504618050070503	BROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	5,81	4,56	6,60	5,18	7,00	5,49	7,04	5,52	7,09	5,56	7,17	5,63	7,26	5,70	7,35	5,77	7,45	5,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL																					
504616010032717	BROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	290,11	227,65	329,67	258,69	349,53	274,28	351,65	275,94	353,79	277,62	358,16	281,05	362,64	284,56	367,23	288,17	371,94	291,86	
528524203131118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	540,74	424,32	614,48	482,18	651,49	511,22	655,44	514,32	659,44	517,46	667,58	523,85	675,93	530,40	684,48	537,11	693,26	544,00	
511611502132118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML	713,51	559,89	810,81	636,24	859,65	674,57	864,86	678,66	870,13	682,79	880,88	691,23	891,89	699,87	903,18	708,73	914,76	717,81	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA																					
510018090046706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 CAP **	731,71	574,17		652,47		691,78		695,97		700,21		708,86		717,72		726,81		736,12	
510018090046406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 CAP **	102,40	80,35		91,31		96,81		97,40		97,99		99,20		100,44		101,71		103,01	
541819110111807	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 CAP **	102,45	80,39																	
510018090046806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 CAP **	1463,44	1148,36		1304,96		1383,57		1391,96		1400,44		1417,73		1435,45		1453,63		1472,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

510018090046506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	204,84	160,74		182,65		193,66		194,83		196,02		198,44		200,92		203,46		206,08
541819110111907	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	204,87	160,76																
541816090017506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	204,87	160,76																
525317060048006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUIMICA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	204,87	160,76																
510018090046606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP	409,72	321,51		365,35		387,36		389,71		392,08		396,93		401,88		406,97		412,19
541819110112007	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP	409,78	321,55																
510018090046306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP	51,17	40,15		45,63		48,38		48,67		48,96		49,57		50,19		50,82		51,48
541819110111707	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP	51,22	40,19																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

528515120129006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 280 ** CAP **	2987,37	2344,19																
528519120162407	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	320,07	251,16																
528515120128906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	320,07	251,16																
528522100183203	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	320,07	251,16																
504120020066807	COGIT (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	55,09	43,23																
506917070034006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP **	731,73	574,19																
519518120028003	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	204,87	160,76																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

519518030026906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 CAP **	204,87	160,76																
514506002111311	REMINYL (JANSSEN-CILAG)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 CAP **	315,22	247,35																
504120020067007	COGIT (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	165,30	129,71																
552918020072404	REGRESSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	195,78	153,63																
552920050124117	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	219,53	172,27																
504122040076317	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	219,53	172,27																
506917040030404	CLOMETINE (BIOLAB FARMA GENERICOS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	243,33	190,94																
519518120028103	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 56 CAP **	409,77	321,55																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

519518030027006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 56 CAP **	409,77	321,55																
519518030027106	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 84 CAP **	614,64	482,31																
519518120028203	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 84 CAP **	614,64	482,31																
523715080032504	COGLIVE (LIBBS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 CAP **	148,92	116,86																
523715080032106	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 CAP **	320,42	251,43																
523718100038403	COGLIVE (LIBBS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 CAP **	297,81	233,69																
523718100038606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 CAP **	439,01	344,49																
510018090047306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 CAP **	786,79	617,39	701,58	743,85	748,35	752,92	762,22	771,75	781,51	791,53								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

510018090047406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 ** CAP **	1573,59	1234,80	1403,18	1487,70	1496,72	1505,85	1524,44	1543,50	1563,04	1583,07
510018090047106	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	220,29	172,86	196,43	208,27	209,53	210,81	213,41	216,07	218,81	221,61
541816090017606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (EMS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	220,31	172,88								
541819110112307	GAUDY (EMS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	220,31	172,88								
525317100049606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUIMICA)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	220,31	172,88								
510018090047206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	440,57	345,72	392,86	416,53	419,04	421,60	426,81	432,14	437,61	443,22
541819110112407	GAUDY (EMS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	440,65	345,78								
510018090046906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	55,03	43,18	49,07	52,03	52,34	52,66	53,31	53,98	54,66	55,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

541819110112107	GAUDY (EMS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	55,07	43,21																
510018090047006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	110,10	86,40		98,17		104,09		104,72		105,36		106,67		108,00		109,36		110,76
541819110112207	GAUDY (EMS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	110,17	86,45																
528515120129206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 280 ** CAP **	3212,70	2521,01																
528519120162507	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	344,19	270,09																
528515120129106	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	344,19	270,09																
528522100183303	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	344,19	270,09																
506917070034206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP **	786,77	617,38																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

519518030027206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 CAP **	220,31	172,88																
519518120028303	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 CAP **	220,31	172,88																
514506003118318	REMINYL (JANSSEN-CILAG)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 CAP **	338,92	265,95																
504120020067107	COGIT (BIOLAB SANUS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	197,08	154,65																
552920050124217	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	236,05	185,23																
504122040076417	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB SANUS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	236,05	185,23																
552918020072504	REGRESSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	252,98	198,51																
506917040030304	CLOMETINE (BIOLAB FARMA GENERICOS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	263,46	206,74																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

519518030027306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 56 CAP **	440,64	345,77																
519518120028403	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 56 CAP **	440,64	345,77																
519518120028503	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 84 CAP **	660,95	518,65																
519518030027406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 84 CAP **	660,95	518,65																
523715080032604	COGLIVE (LIBBS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 CAP **	163,80	128,53																
523715080032206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 CAP **	344,54	270,36																
523718100038303	COGLIVE (LIBBS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	327,61	257,08	372,28	292,13	394,71	309,73	397,10	311,60	399,52	313,50	404,46	317,38	409,51	321,34	414,70	325,42	420,01	329,58
523718100038706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	24 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 CAP **	472,05	370,42																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

510018090046106	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 ** CAP	835,47	655,59	744,99	789,87	794,66	799,51	809,37	819,49	829,87	840,51
510018090045806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP	116,95	91,77	104,29	110,56	111,24	111,91	113,29	114,72	116,17	117,66
541819110111407	GAUDY (EMS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP	116,98	91,79								
510018090046206	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 ** CAP	1670,98	1311,22	1490,02	1579,78	1589,35	1599,05	1618,79	1639,03	1659,76	1681,05
510018090045906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	233,90	183,54	208,57	221,14	222,48	223,83	226,60	229,43	232,33	235,31
541816090017406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (EMS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	233,96	183,59								
541819110111507	GAUDY (EMS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	233,96	183,59								
525317060047906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUIMICA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP	233,96	183,59								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

510018090046006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP	467,83	367,11		417,17		442,30		444,98		447,69		453,22		458,89		464,69		470,65
541819110111607	GAUDY (EMS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP	467,90	367,16																
510018090045706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP	58,44	45,86		52,11		55,25		55,59		55,93		56,62		57,32		58,04		58,79
541819110111307	GAUDY (EMS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP	58,49	45,90																
528515120128806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 280 ** CAP **	2598,50	2039,04																
528515120128706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	278,39	218,45																
528519120162307	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	278,39	218,45																
528522100183103	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ** CAP **	278,39	218,45																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

528521010178903	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 7 ** CAP **	64,94	50,96																
528522100183003	ELATIUM (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 7 ** CAP **	64,94	50,96																
504120020066707	COGIT (BIOLAB SANUS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	47,85	37,55																
506917040030604	CLOMETINE (BIOLAB FARMA GENERICOS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	72,64	57,00																
506917070033806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP **	835,50	655,62																
519518030026806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	233,96	183,59																
519518120027903	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	233,96	183,59																
504120020066907	COGIT (BIOLAB SANUS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	143,54	112,64																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

552918020072304	REGRESSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	163,41	128,23																
504122040076217	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB SANUS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	201,96	158,48																
506917040030504	CLOMETINE (BIOLAB FARMA GENERICOS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	217,95	171,03																
552920050124017	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	250,65	196,69																
552918020072204	REGRESSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	38,11	29,90																
519518030026706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	58,48	45,89																
519518120027803	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	58,48	45,89																
514506001115311	REMINYL (JANSSEN-CILAG)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 CAP **	89,98	70,61																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA

523715080032304	COGLIVE (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10 ** CAP **	44,64	35,03																
523715080031906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10 ** CAP **	92,80	72,82																
523715080032404	COGLIVE (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	134,02	105,17																
523715080032006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	278,41	218,47																
523718100038203	COGLIVE (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	268,07	210,35																
523718100038506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP **	501,27	393,35																
523717100036106	COGLIVE (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 7 ** CAP **	31,26	24,53																
523717100036306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (LIBBS)	8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 7 ** CAP **	58,48	45,89																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE VORTIOXETINA

523722070046804	VOEXTOR (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 15	166,67	130,79	192,60	151,13	205,96	161,62	207,40	162,75	208,86	163,89	211,84	166,23	214,90	168,63	218,06	171,11	221,31	173,66
-----------------	-----------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523722070046504	VOEXTOR (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	333,34	261,57	385,20	302,27	411,92	323,23	414,79	325,48	417,71	327,78	423,67	332,45	429,81	337,27	436,12	342,22	442,62	347,32
-----------------	-----------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523722070046604	VOEXTOR (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	666,68	523,14	770,41	604,54	823,84	646,47	829,59	650,98	835,42	655,55	847,34	664,91	859,61	674,54	872,24	684,45	885,24	694,65
-----------------	-----------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524216010003202	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	111,10	87,18	128,39	100,75	137,29	107,73	138,25	108,49	139,22	109,25	141,21	110,81	143,25	112,41	145,36	114,06	147,52	115,76
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524222020005304	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	64,43	50,56	74,45	58,42	79,62	62,48	80,17	62,91	80,74	63,36	81,89	64,26	83,08	65,19	84,30	66,15	85,55	67,13
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524222020005404	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	193,34	151,71	223,42	175,32	238,92	187,48	240,58	188,78	242,28	190,12	245,73	192,82	249,29	195,62	252,95	198,49	256,72	201,45
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524216010003302	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	333,35	261,58	385,22	302,28	411,93	323,24	414,81	325,50	417,72	327,78	423,69	332,47	429,82	337,28	436,13	342,23	442,64	347,34
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524216010003402	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	666,71	523,17	770,44	604,56	823,87	646,49	829,63	651,01	835,46	655,59	847,38	664,94	859,65	674,57	872,28	684,48	885,28	694,68
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE VORTIOXETINA

524219050003902	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	67,73	53,15	78,27	61,42	83,70	65,68	84,28	66,13	84,87	66,60	86,08	67,55	87,33	68,53	88,61	69,53	89,93	70,57
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524222020005504	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	201,16	157,85	232,46	182,41	248,58	195,06	250,32	196,43	252,08	197,81	255,67	200,62	259,37	203,53	263,18	206,52	267,11	209,60
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524219050004002	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	203,20	159,45	234,82	184,26	251,10	197,04	252,85	198,41	254,63	199,81	258,27	202,67	262,00	205,59	265,85	208,61	269,82	211,73
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524219050004102	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	406,38	318,89	469,61	368,50	502,18	394,06	505,68	396,81	509,24	399,60	516,51	405,31	523,98	411,17	531,68	417,21	539,61	423,43
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524222020005604	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	362,76	284,66	419,20	328,95	448,27	351,76	451,40	354,21	454,58	356,71	461,07	361,80	467,74	367,04	474,61	372,43	481,69	377,98
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524220120005007	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	518,22	406,65	598,85	469,92	640,38	502,51	644,85	506,01	649,39	509,58	658,65	516,84	668,19	524,33	678,00	532,03	688,11	539,96
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523722070046404	VOEXTOR (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	83,31	65,37	96,27	75,54	102,95	80,78	103,67	81,35	104,40	81,92	105,89	83,09	107,42	84,29	109,00	85,53	110,62	86,80
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

523722070046704	VOEXTOR (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	166,62	130,75	192,54	151,09	205,90	161,57	207,34	162,70	208,79	163,84	211,77	166,18	214,84	168,59	217,99	171,06	221,24	173,61
-----------------	-----------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE VORTIOXETINA

524222020005104	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	53,86	42,26	62,24	48,84	66,56	52,23	67,02	52,59	67,49	52,96	68,46	53,72	69,45	54,50	70,47	55,30	71,52	56,12
-----------------	----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524216010002902	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	55,52	43,57	64,16	50,35	68,61	53,84	69,09	54,22	69,57	54,59	70,57	55,38	71,59	56,18	72,64	57,00	73,72	57,85
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524222020005204	VURTUOSO (LUNDBECK BRASIL)	5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	161,65	126,85	186,80	146,58	199,76	156,75	201,15	157,84	202,57	158,96	205,46	161,23	208,43	163,56	211,49	165,96	214,65	168,44
-----------------	----------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524216010003002	BRINTELLIX (LUNDBECK BRASIL)	5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	166,65	130,77	192,58	151,12	205,93	161,59	207,37	162,72	208,83	163,87	211,81	166,21	214,88	168,62	218,03	171,09	221,28	173,64
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA

517614120021906	BROMOPRIDA (GLOBO SA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	13,61	10,68	15,73	12,34	16,82	13,20	16,94	13,29	17,05	13,38	17,30	13,58	17,55	13,77	17,81	13,98	18,07	14,18
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720060073017	DIGESAN (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	30,15	23,66	34,84	27,34	37,26	29,24	37,52	29,44	37,78	29,65	38,32	30,07	38,88	30,51	39,45	30,96	40,03	31,41
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120094517	BROMOPRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	19,29	15,14	22,29	17,49	23,84	18,71	24,00	18,83	24,17	18,97	24,52	19,24	24,87	19,51	25,24	19,81	25,61	20,10
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
507733103110116	BROMOPRIDA (EMS)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	20,15	15,81	23,29	18,28	24,90	19,54	25,07	19,67	25,25	19,81	25,61	20,10	25,98	20,39	26,36	20,68	26,76	21,00	
531614060074404	DIGESIGMA (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	21,15	16,60	24,44	19,18	26,14	20,51	26,32	20,65	26,50	20,79	26,88	21,09	27,27	21,40	27,67	21,71	28,08	22,03	
538805801110111	BROMOPRIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	20,15	15,81	23,29	18,28	24,90	19,54	25,07	19,67	25,25	19,81	25,61	20,10	25,98	20,39	26,36	20,68	26,76	21,00	
526120203117116	BROMOPRIDA (GERMED)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	20,15	15,81	23,29	18,28	24,90	19,54	25,07	19,67	25,25	19,81	25,61	20,10	25,98	20,39	26,36	20,68	26,76	21,00	
525001502112118	BROMOPRIDA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,10	12,63	18,60	14,60	19,90	15,62	20,03	15,72	20,18	15,84	20,46	16,05	20,76	16,29	21,06	16,52	21,38	16,78	
576720070075817	DIGESAN (SANOFI MEDLEY .)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,01	24,33	35,83	28,12	38,32	30,07	38,59	30,28	38,86	30,49	39,41	30,92	39,98	31,37	40,57	31,83	41,18	32,31	
504615080030906	BROMOPRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	20,17	15,83	23,31	18,29	24,92	19,55	25,10	19,70	25,28	19,84	25,64	20,12	26,01	20,41	26,39	20,71	26,78	21,01	
504615070029817	DIGESPRID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	20,24	15,88	23,39	18,35	25,01	19,63	25,19	19,77	25,36	19,90	25,72	20,18	26,10	20,48	26,48	20,78	26,88	21,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
523703701119414	PLAMET (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	29,80	23,38	34,44	27,03	36,82	28,89	37,08	29,10	37,34	29,30	37,88	29,73	38,42	30,15	38,99	30,60	39,57	31,05	
520716050102406	BROMOPRIDA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 BRANCO OPC X 20	19,42	15,24	22,44	17,61	24,00	18,83	24,17	18,97	24,34	19,10	24,68	19,37	25,04	19,65	25,41	19,94	25,79	20,24	
520716060104103	DIGESTIL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 BRANCO OPC X 20	20,03	15,72	23,15	18,17	24,75	19,42	24,92	19,55	25,10	19,70	25,46	19,98	25,83	20,27	26,21	20,57	26,60	20,87	
528512040113506	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	109,61	86,01	126,66	99,39	135,45	106,29	136,39	107,02	137,35	107,78	139,31	109,32	141,33	110,90	143,41	112,53	145,54	114,20	
528522303112119	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,35	15,18	22,36	17,55	23,91	18,76	24,08	18,90	24,25	19,03	24,59	19,29	24,95	19,58	25,32	19,87	25,69	20,16	
533004602119414	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,37	21,48	31,63	24,82	33,82	26,54	34,06	26,73	34,30	26,92	34,79	27,30	35,29	27,69	35,81	28,10	36,34	28,52	
528520110177707	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	159,49	125,15	184,30	144,62	197,09	154,66	198,46	155,73	199,86	156,83	202,71	159,07	205,64	161,36	208,67	163,74	211,78	166,18	
528522305115115	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800	408,59	320,62	472,16	370,50	504,91	396,20	508,43	398,96	512,01	401,77	519,31	407,50	526,83	413,40	534,57	419,48	542,54	425,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
508502802135412	PRIDECIL (CHIESI)	4 MG/ML SOL GOT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	14,38	11,28	16,62	13,04	17,77	13,94	17,89	14,04	18,02	14,14	18,28	14,34	18,54	14,55	18,81	14,76	19,09	14,98	
506420080040307	BROMOPRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 20 ML	14,28	11,21	16,50	12,95	17,65	13,85	17,77	13,94	17,89	14,04	18,15	14,24	18,41	14,45	18,68	14,66	18,96	14,88	
576720070075917	DIGESAN (SANOFI MEDLEY .)	4 MG/ML SOL OR CT BG PLAS OPC GOT X 20 ML	25,77	20,22	29,78	23,37	31,84	24,98	32,07	25,17	32,29	25,34	32,75	25,70	33,23	26,08	33,72	26,46	34,22	26,85	
523703703138416	PLAMET (LIBBS)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	28,56	22,41	33,00	25,90	35,29	27,69	35,54	27,89	35,79	28,08	36,30	28,48	36,83	28,90	37,37	29,33	37,92	29,76	
607023020083717	BROMOPRIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20ML	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	
525012030099606	BROMOPRIDA (SANOFI MEDLEY .)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	14,94	11,72	17,26	13,54	18,46	14,49	18,59	14,59	18,72	14,69	18,99	14,90	19,26	15,11	19,55	15,34	19,84	15,57	
542012060001804	DIGEVITA (NATIVITA IND. COM. .)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	16,27	12,77	18,80	14,75	20,11	15,78	20,25	15,89	20,39	16,00	20,68	16,23	20,98	16,46	21,29	16,71	21,60	16,95	
508028101135418	FÁGICO (EUROFARMA S)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	16,84	13,21	19,46	15,27	20,81	16,33	20,96	16,45	21,10	16,56	21,40	16,79	21,71	17,04	22,03	17,29	22,36	17,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
528522302132116	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	17,13	13,44	19,80	15,54	21,17	16,61	21,32	16,73	21,47	16,85	21,77	17,08	22,09	17,33	22,41	17,58	22,75	17,85	
542018100004806	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	17,26	13,54	19,95	15,65	21,33	16,74	21,48	16,86	21,63	16,97	21,94	17,22	22,25	17,46	22,58	17,72	22,92	17,99	
504615080031006	BROMOPRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	17,62	13,83	20,36	15,98	21,77	17,08	21,93	17,21	22,08	17,33	22,39	17,57	22,72	17,83	23,05	18,09	23,40	18,36	
504615070030017	DIGESPRID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	18,58	14,58	21,47	16,85	22,96	18,02	23,12	18,14	23,28	18,27	23,62	18,54	23,96	18,80	24,31	19,08	24,67	19,36	
576720070076017	DIGESAN (SANOFI MEDLEY)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	27,11	21,27	31,33	24,58	33,50	26,29	33,73	26,47	33,97	26,66	34,46	27,04	34,96	27,43	35,47	27,83	36,00	28,25	
533004601139411	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	22,64	17,77	26,16	20,53	27,98	21,96	28,17	22,10	28,37	22,26	28,78	22,58	29,19	22,91	29,62	23,24	30,06	23,59	
520723501137115	BROMOPRIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	15,68	12,30	18,12	14,22	19,38	15,21	19,51	15,31	19,65	15,42	19,93	15,64	20,22	15,87	20,51	16,09	20,82	16,34	
520703802131413	DIGESTIL (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	18,34	14,39	21,19	16,63	22,66	17,78	22,82	17,91	22,98	18,03	23,31	18,29	23,65	18,56	23,99	18,82	24,35	19,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
526120202137113	BROMOPRIDA (GERMED)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	12,78	10,03	14,77	11,59	15,79	12,39	15,90	12,48	16,01	12,56	16,24	12,74	16,48	12,93	16,72	13,12	16,97	13,32	
538805803131116	BROMOPRIDA (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	13,54	10,62	15,65	12,28	16,73	13,13	16,85	13,22	16,97	13,32	17,21	13,50	17,46	13,70	17,71	13,90	17,98	14,11	
607023010080817	DIGESIGMA GOTAS (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	
507733102130113	BROMOPRIDA (EMS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	15,04	11,80	17,38	13,64	18,59	14,59	18,72	14,69	18,85	14,79	19,12	15,00	19,39	15,21	19,68	15,44	19,97	15,67	
542018100004706	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2819,45	2212,42	3258,12	2556,65	3484,07	2733,95	3508,41	2753,05	3533,08	2772,41	3583,50	2811,97	3635,37	2852,67	3688,78	2894,59	3743,78	2937,75	
542018120005603	DIGEVITA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) 01	2605,10	2044,22	3010,42	2362,28	3219,20	2526,11	3241,68	2543,75	3264,48	2561,64	3311,06	2598,19	3358,99	2635,80	3408,34	2674,53	3459,15	2714,39	
511616100043706	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	3520,85	2762,81	4068,65	3192,67	4350,81	3414,08	4381,20	3437,93	4412,02	3462,11	4474,97	3511,51	4539,75	3562,34	4606,44	3614,67	4675,12	3668,57	
528522301136118	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	721,16	565,89	833,36	653,94	891,16	699,29	897,38	704,17	903,69	709,12	916,59	719,25	929,86	729,66	943,52	740,38	957,58	751,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
540421070016204	MOVINAU (NATULAB S.A)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML	14,93	11,72	17,25	13,54	18,45	14,48	18,58	14,58	18,71	14,68	18,98	14,89	19,25	15,11	19,53	15,32	19,82	15,55	
552919120094617	BROMOPRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	17,94	14,08	20,73	16,27	22,17	17,40	22,32	17,51	22,48	17,64	22,80	17,89	23,13	18,15	23,47	18,42	23,82	18,69	
537101401133111	BROMOPRIDA (UNITHER INDUSTRIA .)	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	12,87	10,10	14,87	11,67	15,90	12,48	16,01	12,56	16,13	12,66	16,36	12,84	16,59	13,02	16,84	13,21	17,09	13,41	
537101403136118	BROMOPRIDA (UNITHER INDUSTRIA .)	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)	1235,82	969,75	1428,10	1120,63	1527,14	1198,35	1537,80	1206,71	1548,62	1215,20	1570,72	1232,54	1593,46	1250,39	1616,86	1268,75	1640,97	1287,67	
540000101150411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	23,14	18,16	26,74	20,98	28,59	22,43	28,79	22,59	29,00	22,76	29,41	23,08	29,84	23,42	30,27	23,75	30,73	24,11	
523703704150411	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	43,40	34,06	50,15	39,35	53,63	42,08	54,01	42,38	54,39	42,68	55,16	43,28	55,96	43,91	56,78	44,55	57,63	45,22	
540000102157411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	190,92	149,81	220,62	173,12	235,93	185,13	237,57	186,42	239,24	187,73	242,66	190,42	246,17	193,17	249,79	196,01	253,51	198,93	
576720060072917	DIGESAN (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	246,63	193,53	285,00	223,64	304,77	239,15	306,90	240,83	309,05	242,51	313,46	245,97	318,00	249,53	322,67	253,20	327,48	256,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
540017070000206	BROMOPRIDA (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	160,26	125,76	185,19	145,32	198,04	155,40	199,42	156,48	200,82	157,58	203,69	159,84	206,64	162,15	209,67	164,53	212,80	166,98	
511608701154111	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	320,34	251,37	370,18	290,48	395,85	310,62	398,62	312,80	401,42	314,99	407,15	319,49	413,04	324,11	419,11	328,88	425,36	333,78	
533022120083603	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	160,25	125,75	185,18	145,31	198,03	155,39	199,41	156,48	200,81	157,58	203,68	159,83	206,62	162,13	209,66	164,52	212,79	166,98	
523703705157418	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	341,49	267,97	394,62	309,66	421,99	331,14	424,94	333,45	427,92	335,79	434,03	340,58	440,31	345,51	446,78	350,59	453,44	355,81	
511608702150111	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	139,94	109,81	161,71	126,89	172,93	135,70	174,14	136,65	175,36	137,60	177,86	139,57	180,44	141,59	183,09	143,67	185,82	145,81	
533004603158413	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	30,34	23,81	35,06	27,51	37,49	29,42	37,75	29,62	38,02	29,83	38,56	30,26	39,12	30,70	39,69	31,14	40,29	31,62	
533022404153118	BROMOPRIDA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP)	158,77	124,59	183,47	143,97	196,20	153,96	197,57	155,03	198,96	156,12	201,80	158,35	204,72	160,64	207,72	163,00	210,82	165,43	
509521040029517	BROMOPRIDA (FRESENIUS KABI BRASIL)	5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	160,24	125,74	185,17	145,30	198,01	155,38	199,40	156,47	200,80	157,57	203,66	159,81	206,61	162,13	209,65	164,51	212,77	166,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA																					
526305301158118	BROMOPRIDA (NOVAFARMA)	5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	160,24	125,74	185,17	145,30	198,01	155,38	199,40	156,47	200,80	157,57	203,66	159,81	206,61	162,13	209,65	164,51	212,77	166,96	
PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA																					
521102901133413	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	0,05 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES)	37,21	29,20	42,28	33,18	44,83	35,18	45,10	35,39	45,38	35,61	45,94	36,05	46,51	36,50	47,10	36,96	47,71	37,44	
521102903136411	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	0,200 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) ** CAP **	57,39	45,03																	
502303101170311	PULMICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML	130,18	102,15	147,93	116,08	156,84	123,07	157,79	123,82	158,76	124,58	160,72	126,12	162,73	127,70	164,78	129,30	166,90	130,97	
502303102177311	PULMICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 5 FR PLAS X 2 ML	32,48	25,49	36,91	28,96	39,13	30,71	39,37	30,89	39,61	31,08	40,10	31,47	40,60	31,86	41,11	32,26	41,64	32,67	
502303103173318	PULMICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,5 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML	162,73	127,69	184,92	145,11	196,06	153,85	197,25	154,78	198,45	155,72	200,90	157,65	203,41	159,62	205,99	161,64	208,63	163,71	
502303104171319	PULMICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,5 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 5 FR PLAS X 2 ML	40,60	31,86	46,14	36,21	48,92	38,39	49,21	38,61	49,51	38,85	50,12	39,33	50,75	39,82	51,39	40,33	52,05	40,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA

508020207171412	NOEX (EUROFARMA S)	100 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 100 DOSES	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48
552920010106917	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES)	6,45	5,06	7,33	5,75	7,77	6,10	7,82	6,14	7,87	6,18	7,96	6,25	8,06	6,32	8,16	6,40	8,27	6,49
552920010106217	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES)	51,94	40,76	59,02	46,31	62,58	49,11	62,96	49,41	63,34	49,70	64,12	50,31	64,93	50,95	65,75	51,59	66,59	52,25
526510601117416	MIFLONIDE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS TRANS X 60 + INAL ** CAP **	30,62	24,03																
552920010107017	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 CAP **	7,54	5,92																
552920010107117	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL ** CAP **	8,46	6,64																
552920010105917	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 CAP **	30,14	23,65																
552920010105817	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL ** CAP **	37,64	29,54																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA

508020204172418	NOEX (EUROFARMA S)	32 MCG / DOSE SUS NAS CT FRAS PLAS OPC NEB X 120 DOSES	25,41	19,94	28,88	22,66	30,61	24,02	30,80	24,17	30,99	24,32	31,37	24,62	31,76	24,92	32,16	25,23	32,58	25,57
541817020018806	BUDESONIDA (EMS)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	16,65	13,07																
541819030103703	INALIDE (EMS)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	16,65	13,07																
538817090053204	INALAJET (LEGRAND PHARMA)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	19,21	15,07																
552920010106617	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	8,79	6,90																
552920010106417	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	17,60	13,81																
514518050034317	BUDECORT AQUA (JANSSEN-CILAG)	32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	20,48	16,07																
502301001179310	BUDECORT AQUA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	25,62	20,10	29,11	22,84	30,87	24,22	31,05	24,36	31,24	24,51	31,63	24,82	32,03	25,14	32,43	25,45	32,85	25,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA

526520110096407	MIFLONIDE BRIZZ (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MCG CAP DURA INAL OR CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 + INAL ** CAP **	56,84	44,60	64,59	50,68	68,48	53,74	68,90	54,07	69,32	54,40	70,17	55,06	71,05	55,75	71,95	56,46	72,87	57,18
526510602113414	MIFLONIDE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS TRANS X 60 + INAL ** CAP **	56,84	44,60	64,59	50,68	68,48	53,74	68,90	54,07	69,32	54,40	70,17	55,06	71,05	55,75	71,95	56,46	72,87	57,18
552920010107217	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 ** CAP **	13,12	10,30																
552920010107317	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL ** CAP **	14,73	11,56																
552920010106117	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 ** CAP **	52,41	41,13																
552920010106017	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL ** CAP **	65,38	51,30																
508020205179416	NOEX (EUROFARMA S)	50 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 200 DOSES	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48
552920010106817	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES)	6,45	5,06																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA

552920010106317	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES)	25,83	20,27																
521102906178415	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES)	25,83	20,27																
508020206175414	NOEX (EUROFARMA S)	64 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 120 DOSES	44,95	35,27	51,08	40,08	54,16	42,50	54,48	42,75	54,82	43,02	55,49	43,54	56,19	44,09	56,90	44,65	57,63	45,22
541817020018906	BUDESONIDA (EMS)	64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	29,53	23,17																
541819030103803	INALIDE (EMS)	64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	29,53	23,17																
538817090053304	INALAJET (LEGRAND PHARMA)	64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	38,38	30,12																
552920010106717	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68
552920010106517	BUSONID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	35,18	27,61	39,98	31,37	42,39	33,26	42,64	33,46	42,90	33,66	43,43	34,08	43,98	34,51	44,53	34,94	45,10	35,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA

514518050034417	BUDECORT AQUA (JANSSEN-CILAG)	64 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	36,30	28,48																	
502301002175319	BUDECORT AQUA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	64 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	45,39	35,62	51,58	40,47	54,69	42,92	55,02	43,17	55,35	43,43	56,04	43,98	56,74	44,52	57,46	45,09	58,19	45,66	
521421070007705	CORAMENT (S FERRING)	9 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 10	178,80	140,30	203,18	159,44	215,42	169,04	216,73	170,07	218,05	171,10	220,74	173,21	223,50	175,38	226,33	177,60	229,23	179,88	
521421070007505	CORAMENT (S FERRING)	9 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 20	357,58	280,59	406,34	318,85	430,82	338,06	433,43	340,11	436,07	342,18	441,46	346,41	446,98	350,75	452,63	355,18	458,44	359,74	
521421070007605	CORAMENT (S FERRING)	9 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 30	536,38	420,90	609,52	478,29	646,24	507,10	650,16	510,18	654,12	513,29	662,20	519,63	670,48	526,13	678,96	532,78	687,67	539,62	

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA MICRONIZADA

504118060063417	ENTOCORT (BIOLAB SANUS)	3 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 45	258,17	202,59	293,38	230,22	311,05	244,08	312,93	245,56	314,84	247,05	318,73	250,11	322,71	253,23	326,80	256,44	330,99	259,73
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO

552919120093617	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 ** CAP **	22,11	17,35																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO																					
552919120093717	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 + INAL ** CAP **	28,47	22,34																	
552919120093817	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	88,46	69,41																	
552919120093917	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL ** CAP **	111,64	87,60																	
552919120093117	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MCG + 100 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	82,82	64,99	94,11	73,85	99,78	78,30	100,39	78,78	101,00	79,25	102,25	80,24	103,53	81,24	104,84	82,27	106,18	83,32	
502306101139311	VANNAIR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/DOSE + 100 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD	114,85	90,12	130,51	102,41	138,37	108,58	139,21	109,24	140,06	109,90	141,79	111,26	143,56	112,65	145,38	114,08	147,24	115,54	
502316030030703	SYMBICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/DOSE + 100 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD	114,85	90,12	130,51	102,41	138,37	108,58	139,21	109,24	140,06	109,90	141,79	111,26	143,56	112,65	145,38	114,08	147,24	115,54	
502306102135311	VANNAIR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD	120,98	94,93	137,48	107,88	145,76	114,38	146,64	115,07	147,54	115,78	149,36	117,20	151,23	118,67	153,14	120,17	155,10	121,71	
502316030030803	SYMBICORT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE SUS AER CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD	120,98	94,93	137,48	107,88	145,76	114,38	146,64	115,07	147,54	115,78	149,36	117,20	151,23	118,67	153,14	120,17	155,10	121,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BUMETANIDA																					
500214110033617	BURINAX (ABBOTT S DO BRASIL)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	10,01	7,85	11,38	8,93	12,06	9,46	12,13	9,52	12,21	9,58	12,36	9,70	12,51	9,82	12,67	9,94	12,83	10,07	
PRINCÍPIO ATIVO: BUPRENORFINA																					
556717040000817	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	108,97	85,51	125,92	98,81	134,66	105,67	135,60	106,41	136,55	107,15	138,50	108,68	140,50	110,25	142,57	111,87	144,69	113,54	
556720060004507	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	108,97	85,51	123,83	97,17	131,29	103,02	132,08	103,64	132,89	104,28	134,53	105,57	136,21	106,88	137,94	108,24	139,71	109,63	
556720060004607	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	208,92	163,94	237,41	186,30	251,71	197,52	253,24	198,72	254,78	199,93	257,93	202,40	261,15	204,92	264,46	207,52	267,85	210,18	
556717040000907	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	208,92	163,94	241,43	189,45	258,17	202,59	259,97	204,00	261,80	205,43	265,54	208,37	269,38	211,38	273,34	214,49	277,41	217,68	
542818120002304	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	163,86	128,58	189,35	148,58	202,49	158,89	203,90	160,00	205,33	161,12	208,26	163,42	211,28	165,79	214,38	168,22	217,58	170,74	
542818120002404	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	327,73	257,17	378,72	297,18	404,99	317,80	407,81	320,01	410,68	322,26	416,54	326,86	422,57	331,59	428,78	336,46	435,17	341,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUPRENORFINA

542818120002504	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	20 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	655,47	514,35	757,45	594,37	809,98	635,59	815,64	640,03	821,38	644,54	833,10	653,73	845,16	663,20	857,57	672,93	870,36	682,97
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

556717040001017	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	163,86	128,58	189,35	148,58	202,49	158,89	203,90	160,00	205,33	161,12	208,26	163,42	211,28	165,79	214,38	168,22	217,58	170,74
-----------------	--	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

556720060004707	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	163,86	128,58	186,20	146,11	197,42	154,92	198,62	155,86	199,83	156,81	202,30	158,75	204,83	160,73	207,42	162,76	210,08	164,85
-----------------	---	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

556717040001107	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	314,12	246,49	362,99	284,84	388,17	304,60	390,88	306,72	393,63	308,88	399,24	313,28	405,02	317,82	410,97	322,49	417,10	327,30
-----------------	--	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

556720060004807	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	314,12	246,49	356,95	280,10	378,46	296,98	380,75	298,77	383,07	300,59	387,80	304,31	392,65	308,11	397,62	312,01	402,72	316,01
-----------------	---	------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542818120002604	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	245,81	192,89	284,06	222,90	303,75	238,35	305,88	240,02	308,03	241,71	312,42	245,16	316,95	248,71	321,60	252,36	326,40	256,13
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542818120002704	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	491,59	385,75	568,08	445,77	607,47	476,68	611,71	480,01	616,02	483,39	624,81	490,29	633,85	497,38	643,16	504,69	652,75	512,21
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542818120002804	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	983,18	771,50	1136,15	891,54	1214,94	953,36	1223,43	960,03	1232,03	966,77	1249,61	980,57	1267,70	994,76	1286,33	1009,38	1305,50	1024,42
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUPRENORFINA

542818120002904	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	327,73	257,17	378,72	297,18	404,99	317,80	407,81	320,01	410,68	322,26	416,54	326,86	422,57	331,59	428,78	336,46	435,17	341,48
542818120003004	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	655,47	514,35	757,45	594,37	809,98	635,59	815,64	640,03	821,38	644,54	833,10	653,73	845,16	663,20	857,57	672,93	870,36	682,97
542818120003104	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	1310,91	1028,67	1514,87	1188,72	1619,93	1271,16	1631,24	1280,03	1642,72	1289,04	1666,16	1307,44	1690,28	1326,36	1715,11	1345,85	1740,68	1365,91
556717040000617	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	85,63	67,19	98,95	77,65	105,82	83,04	106,55	83,61	107,30	84,20	108,84	85,41	110,41	86,64	112,03	87,91	113,70	89,22
556720060004307	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	85,63	67,19	97,31	76,36	103,17	80,96	103,79	81,44	104,43	81,95	105,72	82,96	107,04	83,99	108,39	85,05	109,78	86,14
556717040000707	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	164,10	128,77	189,63	148,80	202,78	159,12	204,20	160,24	205,64	161,37	208,57	163,66	211,59	166,03	214,70	168,48	217,90	170,99
556720060004407	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	164,10	128,77	186,48	146,33	197,71	155,14	198,91	156,08	200,12	157,03	202,59	158,97	205,13	160,97	207,72	163,00	210,38	165,08

PRINCÍPIO ATIVO: BUROSUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUROSUMABE

597321080000217	CRYSVITA (ULTRAGENYX BRASIL)	10 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	18664,65	14646,15	21568,65	16924,92	23064,43	18098,66	23225,53	18225,07	23388,88	18353,25	23722,62	18615,14	24066,03	18884,61	24419,56	19162,03	24783,65	19447,73
597321080000317	CRYSVITA (ULTRAGENYX BRASIL)	20 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 1ML	37329,38	29292,36	43137,38	33849,90	46128,96	36197,39	46451,15	36450,22	46777,86	36706,59	47445,34	37230,36	48132,17	37769,31	48839,22	38324,14	49567,41	38895,55
597321080000417	CRYSVITA (ULTRAGENYX BRASIL)	30 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	55994,02	43938,51	64706,02	50774,81	69193,38	54296,05	69676,66	54675,27	70166,72	55059,82	71167,95	55845,49	72198,19	56653,92	73258,77	57486,16	74351,04	58343,26

PRINCÍPIO ATIVO: BUSSULFANO

538022100043706	BUSSULFANO (ACCORD)	6,0 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	10614,28	8329,03	12061,69	9464,81	12788,29	10034,97	12865,79	10095,79	12944,24	10157,34	13104,05	10282,75	13267,85	10411,28	13435,80	10543,07	13608,05	10678,24
538022100043606	BUSSULFANO (ACCORD)	6,0 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1061,42	832,90	1206,16	946,47	1278,82	1003,49	1286,57	1009,57	1294,41	1015,72	1310,40	1028,27	1326,78	1041,13	1343,57	1054,30	1360,79	1067,81
507003901156311	BUSILVEX (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	6MG/ML SOL INJ CT 8 FA VD TRANS X 10ML	8041,13	6309,87	9137,65	7170,31	9688,11	7602,26	9746,82	7648,33	9806,25	7694,96	9927,32	7789,97	10051,41	7887,34	10178,65	7987,19	10309,14	8089,58

PRINCÍPIO ATIVO: BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA

510820090017107	COLIPAN (GREENPHARMA QUÍMICA E)	10 MG COM REV CT ENV AL X 30 (**)	13,26	10,41	15,32	12,02	16,39	12,86	16,50	12,95	16,62	13,04	16,85	13,22	17,10	13,42	17,35	13,61	17,61	13,82
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
533014001118410	UNI-HIOSCIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,52	9,82	14,47	11,35	15,47	12,14	15,58	12,23	15,69	12,31	15,91	12,48	16,14	12,66	16,38	12,85	16,62	13,04	
510003501115411	FURP-HIOSCINA (FURP)	10 MG COM REV CX ENV AL/PLAS POLIET X 500 (**)	183,28	143,82		166,20		177,72		178,97		180,22		182,80	236,32	185,44	239,79	188,16	243,37	190,97	
540921040047017	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	12,82	10,06	14,81	11,62	15,84	12,43	15,95	12,52	16,06	12,60	16,29	12,78	16,53	12,97	16,77	13,16	17,02	13,35	
540923010058507	BUSCOPAN PEDIÁTRICO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML + SER DOS (**)	13,09	10,27	15,13	11,87	16,18	12,70	16,29	12,78	16,40	12,87	16,64	13,06	16,88	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64	
540921040046817	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML + SER DOS (**)	12,82	10,06	14,81	11,62	15,84	12,43	15,95	12,52	16,06	12,60	16,29	12,78	16,53	12,97	16,77	13,16	17,02	13,35	
528500801136116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,82	6,14	9,04	7,09	9,66	7,58	9,73	7,63	9,80	7,69	9,94	7,80	10,08	7,91	10,23	8,03	10,38	8,14	
511606303135110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML (**)	20,10	15,77	23,23	18,23	24,84	19,49	25,01	19,62	25,19	19,77	25,55	20,05	25,92	20,34	26,30	20,64	26,69	20,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
511621040046107	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (**)	3763,58	2953,28	4349,15	3412,78	4650,76	3649,45	4683,24	3674,94	4716,18	3700,79	4783,48	3753,60	4852,73	3807,94	4924,01	3863,87	4997,43	3921,48	
540921040046917	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	8,88	6,97	10,26	8,05	10,97	8,61	11,05	8,67	11,13	8,73	11,29	8,86	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	
533021202158110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	57,75	45,32	66,74	52,37	71,36	56,00	71,86	56,39	72,37	56,79	73,40	57,60	74,46	58,43	75,56	59,29	76,68	60,17	
520716050102506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	6,92	5,43	8,00	6,28	8,55	6,71	8,61	6,76	8,67	6,80	8,80	6,91	8,92	7,00	9,05	7,10	9,19	7,21	
511820110011607	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ IV/IM/SC CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	115,42	90,57	133,38	104,66	142,63	111,92	143,62	112,70	144,63	113,49	146,70	115,12	148,82	116,78	151,01	118,50	153,26	120,26	
511617090044106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	115,26	90,44	133,19	104,51	142,43	111,76	143,42	112,54	144,43	113,33	146,49	114,95	148,62	116,62	150,80	118,33	153,05	120,10	
508317050021506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO- GEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	115,29	90,47	133,23	104,55	142,47	111,80	143,46	112,57	144,47	113,37	146,53	114,98	148,65	116,64	150,84	118,36	153,09	120,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

511606302155118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	115,34	90,51	133,29	104,59	142,53	111,84	143,52	112,62	144,53	113,41	146,60	115,04	148,72	116,70	150,90	118,41	153,15	120,18
508317050021406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	57,64	45,23	66,61	52,27	71,23	55,89	71,72	56,28	72,23	56,68	73,26	57,49	74,32	58,32	75,41	59,17	76,54	60,06
504414010048618	HIOARISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	205,30	161,10	237,24	186,16	253,69	199,07	255,47	200,47	257,26	201,87	260,93	204,75	264,71	207,72	268,60	210,77	272,61	213,92
510412030068204	ESPASLIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,60	13,81	20,34	15,96	21,75	17,07	21,90	17,18	22,05	17,30	22,37	17,55	22,69	17,80	23,03	18,07	23,37	18,34

PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA

504620080077607	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	50,70	39,78	58,59	45,98	62,65	49,16	63,09	49,51	63,53	49,85	64,44	50,57	65,37	51,30	66,33	52,05	67,32	52,83
504616030036817	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02	12,85	10,08	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	13,72	10,77
511606402133116	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA																					
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(6,67 + 333,4) MG/ML SOL GOT OR FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML (**)	8,95	7,02	10,34	8,11	11,06	8,68	11,14	8,74	11,22	8,81	11,38	8,93	11,54	9,06	11,71	9,19	11,88	9,32	
507711101115411	DORSPAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,92	12,49	18,40	14,44	19,67	15,44	19,81	15,54	19,95	15,65	20,23	15,87	20,53	16,11	20,83	16,35	21,14	16,59	
506413080027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	4,57	3,59	5,28	4,14	5,65	4,43	5,69	4,47	5,73	4,50	5,81	4,56	5,89	4,62	5,98	4,69	6,07	4,76	
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,17	8,77	12,91	10,13	13,80	10,83	13,90	10,91	14,00	10,99	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,83	11,64	
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	15,67	12,30	18,11	14,21	19,36	15,19	19,50	15,30	19,64	15,41	19,92	15,63	20,20	15,85	20,50	16,09	20,81	16,33	
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	87,29	68,50	100,87	79,15	107,87	84,65	108,62	85,23	109,38	85,83	110,94	87,05	112,55	88,32	114,20	89,61	115,91	90,96	
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	7,09	5,56	8,19	6,43	8,76	6,87	8,82	6,92	8,88	6,97	9,01	7,07	9,14	7,17	9,28	7,28	9,41	7,38	
507711102138415	DORSPAN (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML (**)	15,42	12,10	17,82	13,98	19,05	14,95	19,19	15,06	19,32	15,16	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,48	16,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL

540921020045717	BUSCODUO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CABAZITAXEL

508020090135707	PROAZITAX (EUROFARMA S)	40MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1ML + DIL FA VD TRANS X 3ML	13304,89	10440,35	15119,20	11864,04	16029,98	12578,73	16127,14	12654,97	16225,47	12732,13	16425,79	12889,32	16631,11	13050,43	16841,64	13215,64	17057,55	13385,06
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

538018110026403	CABAZITAXEL (ACCORD)	60 MG SOL DIL INJ IV CT FR VD TRANS X 1,5 ML + DIL X 4,5 ML	12972,28	10179,35	14741,23	11567,44	15629,25	12264,27	15723,97	12338,60	15819,85	12413,84	16015,16	12567,10	16215,35	12724,19	16420,61	12885,25	16631,12	13050,44
-----------------	----------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

538018020025204	CAAB (ACCORD)	60 MG SOL DIL INJ IV CT FR VD TRANS X 1,5 ML + DIL X 4,5 ML	19957,34	15660,52	22678,80	17796,05	24044,98	18868,10	24190,71	18982,45	24338,22	19098,20	24638,69	19333,98	24946,68	19575,66	25262,46	19823,45	25586,33	20077,59
-----------------	---------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

507517050006406	CABAZITAXEL (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT BAND 5 FR AMP VD TRANS X1,5ML + DIL 5 FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	64872,96	50905,81	73719,30	57847,53	78160,17	61332,29	78633,88	61704,01	79113,35	62080,25	80090,08	62846,69	81091,20	63632,26	82117,68	64437,74	83170,44	65263,84
-----------------	------------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

507517030006104	CABAZRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT BAND 5 FR AMP VD TRANS X1,5ML + DIL 5 FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	99785,88	78301,98	113393,08	88979,55	120223,92	94339,71	120952,56	94911,47	121690,08	95490,21	123192,45	96669,11	124732,35	97877,48	126311,26	99116,45	127930,59	100387,13
-----------------	---------------------------------	---	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------

507517050006306	CABAZITAXEL (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT FR AMP VD TRANS X1,5ML + DIL FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	12971,98	10179,11	14740,89	11567,18	15628,89	12263,99	15723,61	12338,32	15819,49	12413,55	16014,79	12566,81	16214,98	12723,90	16420,23	12884,95	16630,74	13050,14
-----------------	------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CABAZITAXEL

507517030006004	CABAZRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT FR AMP VD TRANS X1,5ML + DIL FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	19956,69	15660,01	22678,06	17795,47	24044,20	18867,48	24189,92	18981,83	24337,42	19097,57	24637,89	19333,35	24945,86	19575,02	25261,64	19822,81	25585,49	20076,93
-----------------	---------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

576720050064517	JEVTANA (SANOFI MEDLEY .)	60 MG SOL INJ CX FA VD TRANS X 1,5 ML + DIL X 4,5 ML	19957,37	15660,55		17796,09		18868,13		18982,48		19098,22		19334,01	24946,71	19575,68	25262,50	19823,48	25586,37	20077,63
-----------------	---------------------------	--	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

508017040116306	CABAZITAXEL (EUROFARMA S)	60MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1,5ML + DIL FA VD TRANS X 4,5ML	12972,28	10179,35	14741,23	11567,44	15629,25	12264,27	15723,97	12338,60	15819,85	12413,84	16015,16	12567,10	16215,35	12724,19	16420,61	12885,25	16631,12	13050,44
-----------------	---------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

508017010115604	PROAZITAX (EUROFARMA S)	60MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1,5ML + DIL FA VD TRANS X 4,5ML	19957,37	15660,55	22678,84	17796,09	24045,02	18868,13	24190,75	18982,48	24338,25	19098,22	24638,73	19334,01	24946,71	19575,68	25262,50	19823,48	25586,37	20077,63
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CABERGOLINA

529920070065807	CABERGOLINA (RANBAXY)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 2 ** CAP **	53,71	42,15																
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

532419110025207	CABERGOLINA (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 2 ** CAP **	55,99	43,94																
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

529920070065907	CABERGOLINA (RANBAXY)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 8 ** CAP **	185,77	145,77																
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
532419110025307	CABERGOLINA (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 8 ** CAP **	193,60	151,92																
607023040095117	CABERGOLINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 12 ** CAP **	296,63	232,77																
538820070083107	CABERGOLINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 12 ** CAP **	313,25	245,81																
538820050074207	BERGOX (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 12 ** CAP **	365,04	286,45																
526122020148606	CABERGOLINA (GERMED)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	52,22	40,98																
607023040094807	CABERGOLINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	53,04	41,62																
528517010131006	CABERGOLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	55,99	43,94																
534213110010203	CABERTRIX (ADIUM)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2	56,00	43,94	63,64	49,94	67,47	52,94	67,88	53,27	68,29	53,59	69,14	54,26	70,00	54,93	70,89	55,63	71,79	56,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CABERGOLINA

538820070082807	CABERGOLINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	56,01	43,95																
538820050073907	BERGOX (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	60,84	47,74																
522718030076017	DOSTINEX (PFIZER BRASIL)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	86,17	67,62																
544018100000506	CABERGOLINA (FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLOGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	53,03	41,61	48,09	51,42	51,78	52,14	52,89	53,66	54,44	55,26								
538820070082907	CABERGOLINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 4 ** CAP **	104,42	81,94																
538820050074007	BERGOX (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 4 ** CAP **	121,68	95,48																
607023040094917	CABERGOLINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 4 ** CAP **	98,88	77,59																
541915030005906	CABERGOLINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	182,95	143,56	163,14	172,96	174,02	175,07	177,23	179,45	181,72	184,05								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CABERGOLINA

54401810000606	CABERGOLINA (FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLOGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	183,36	143,88		166,27		177,80		179,05		180,30		182,87		185,52		188,25		191,05
607023040095017	CABERGOLINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	183,36	143,88																
528517010130906	CABERGOLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	193,60	151,92																
538820070083007	CABERGOLINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	193,63	151,94																
534213110010303	CABERTRIX (ADIUM)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8	193,66	151,97	220,07	172,69	233,33	183,09	234,74	184,20	236,17	185,32	239,09	187,61	242,08	189,96	245,14	192,36	248,28	194,82
526122020148706	CABERGOLINA (GERMED)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	208,83	163,87																
538820050074107	BERGOX (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	243,34	190,95																
522718030076117	DOSTINEX (PFIZER BRASIL)	0,5 MG COM CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	297,89	233,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CABERGOLINA

508019110127907	CABERGOLINA (EUROFARMA S)	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	55,25	43,35																
506714070053404	CABEREDUX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 2 ** CAP **	56,00	43,94																
508019110128007	CABERGOLINA (EUROFARMA S)	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	191,02	149,89																
506716090064606	CABERGOLINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	193,64	151,95																
506714070053504	CABEREDUX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 8 ** CAP **	193,66	151,97																

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

540912100007113	MELHORAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 30 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	177,33	139,15	204,92	160,80	219,13	171,95	220,66	173,15	222,21	174,37	225,39	176,86	228,65	179,42	232,01	182,06	235,47	184,77
531421070002707	CALMADOR (SAÚDE)	500 MG + 30 MG COM CT ENV AL/PLAS X 100 (**)	64,49	50,61	74,20	58,22	79,17	62,12	79,71	62,55	80,25	62,97	81,35	63,83	82,49	64,73	83,00	65,13	83,52	65,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO;CLORIDRATO DE FENILEFRINA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

540917040027417	CORISTINA D (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG COM BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	6,58	5,16	7,60	5,96	8,13	6,38	8,19	6,43	8,25	6,47	8,36	6,56	8,48	6,65	8,61	6,76	8,74	6,86
540919040038403	CORISTINA D (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (**)	184,91	145,10	213,68	167,67	228,50	179,30	230,09	180,55	231,71	181,82	235,02	184,42	238,42	187,09	241,92	189,83	245,53	192,67
540917040027317	CORISTINA D (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16 (**)	22,14	17,37	25,58	20,07	27,36	21,47	27,55	21,62	27,74	21,77	28,14	22,08	28,55	22,40	28,97	22,73	29,40	23,07
540917050029103	CORISTINA D (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	11,97	9,39	13,83	10,85	14,79	11,61	14,89	11,68	15,00	11,77	15,21	11,93	15,43	12,11	15,66	12,29	15,89	12,47

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA;DIPIRONA

507710804139413	DORICIN (EMS)	(35 + 300 + 50) MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML (**)	10,94	8,58	12,64	9,92	13,52	10,61	13,61	10,68	13,71	10,76	13,90	10,91	14,11	11,07	14,31	11,23	14,53	11,40
507712020117903	DORICIN (EMS)	(35 + 300 + 50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 240 (**)	102,87	80,72	118,88	93,29	127,12	99,75	128,01	100,45	128,91	101,16	130,75	102,60	132,64	104,08	134,59	105,61	136,59	107,18
541817090021903	DORICIN (EMS)	(35 + 300 + 50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 30 (**)	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA;DIPIRONA																					
506412100026403	NEVRALGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	44,12	34,62	50,98	40,00	54,52	42,78	54,90	43,08	55,29	43,39	56,08	44,01	56,89	44,64	57,72	45,29	58,58	45,97	
506412050025303	NEVRALGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	13,90	10,91	16,06	12,60	17,18	13,48	17,30	13,58	17,42	13,67	17,67	13,87	17,92	14,06	18,19	14,27	18,46	14,49	
504618020069203	MIORRELAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM DISP CT BL AL PLAS AMB X100 (EMB MULT) (**)	47,46	37,24	54,84	43,03	58,65	46,02	59,06	46,34	59,47	46,67	60,32	47,33	61,19	48,01	62,09	48,72	63,02	49,45	
515102301115411	RELAFLEX (KLEY HERTZ S.A)	300MG + 35MG + 50MG COM CT 3 ENV AL X 4 (**)	8,50	6,67	9,82	7,71	10,50	8,24	10,58	8,30	10,65	8,36	10,80	8,47	10,96	8,60	11,12	8,73	11,29	8,86	
515102302111411	RELAFLEX (KLEY HERTZ S.A)	300MG + 35MG + 50MG COM CT 36 ENV AL X 4 (**)	67,99	53,35	78,57	61,65	84,02	65,93	84,60	66,38	85,20	66,86	86,41	67,80	87,67	68,80	88,95	69,80	90,28	70,84	
506718503113415	ANA - FLEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 (**)	12,40	9,73	14,33	11,24	15,32	12,02	15,43	12,11	15,54	12,19	15,76	12,37	15,99	12,55	16,22	12,73	16,47	12,93	
506718502117417	ANA - FLEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 200 (**)	83,11	65,22	96,04	75,36	102,70	80,59	103,42	81,15	104,15	81,73	105,63	82,89	107,16	84,09	108,74	85,33	110,36	86,60	
525106801111412	NOVRALFLEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA;DIPIRONA																					
528120110017507	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 100 (**)	41,32	32,42	47,75	37,47	51,06	40,07	51,42	40,35	51,78	40,63	52,52	41,21	53,28	41,81	54,06	42,42	54,87	43,06	
528113050015504	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 200 (**)	82,74	64,93	95,61	75,03	102,24	80,23	102,96	80,79	103,68	81,36	105,16	82,52	106,68	83,71	108,25	84,94	109,87	86,22	
528120090017007	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 200 (**)	82,74	64,93	95,61	75,03	102,24	80,23	102,96	80,79	103,68	81,36	105,16	82,52	106,68	83,71	108,25	84,94	109,87	86,22	
528120090016907	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 30 (**)	12,41	9,74	14,34	11,25	15,34	12,04	15,44	12,12	15,55	12,20	15,77	12,37	16,00	12,55	16,24	12,74	16,48	12,93	
528120110017607	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 300 (**)	124,06	97,35	143,36	112,49	153,30	120,29	154,38	121,14	155,46	121,99	157,68	123,73	159,96	125,52	162,31	127,36	164,73	129,26	
528120110017707	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 36 (**)	15,13	11,87	17,48	13,72	18,70	14,67	18,83	14,78	18,96	14,88	19,23	15,09	19,51	15,31	19,80	15,54	20,09	15,76	
506722090096207	ANA - FLEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	35 MG/ML + 300MG/ML + 50MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	10,94	8,58	12,64	9,92	13,52	10,61	13,61	10,68	13,71	10,76	13,90	10,91	14,11	11,07	14,31	11,23	14,53	11,40	

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAFEÍNA ANIDRA;CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

540921120050317	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/ML + 300 MG/ML + 50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	23,95	18,79	27,68	21,72	29,60	23,23	29,80	23,38	30,01	23,55	30,44	23,89	30,88	24,23	31,33	24,58	31,80	24,95
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CAFEÍNA ANIDRA;DIPIRONA

504616020034517	DORONA CAFI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	147,33	115,61	170,25	133,60	182,06	142,86	183,33	143,86	184,62	144,87	187,26	146,94	189,97	149,07	192,76	151,26	195,63	153,51
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504616030037506	DIPIRONA + CAFEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	94,91	74,48	109,68	86,07	117,28	92,03	118,10	92,67	118,93	93,32	120,63	94,66	122,38	96,03	124,17	97,44	126,03	98,90
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504616020034417	DORONA CAFI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	23,22	18,22	26,83	21,05	28,69	22,51	28,89	22,67	29,10	22,84	29,51	23,16	29,94	23,49	30,38	23,84	30,83	24,19
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CAFEÍNA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO;CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

505509303131412	SEDOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(300,0 + 50,0 + 30,0) MG/ML SOL OR CT FR OPC GOT X 15 (**)	11,10	8,71	12,83	10,07	13,72	10,77	13,81	10,84	13,91	10,92	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,74	11,57
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CAFEÍNA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

505509301110418	SEDOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(300,0 + 30,0 +30,0) MG DRG CT 50 BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	118,45	92,95	136,88	107,41	146,37	114,86	147,39	115,66	148,43	116,47	150,55	118,14	152,73	119,85	154,97	121,60	157,28	123,42
505509302117416	SEDOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(300,0 + 30,0 +30,0) MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	11,50	9,02	13,29	10,43	14,21	11,15	14,31	11,23	14,41	11,31	14,62	11,47	14,83	11,64	15,05	11,81	15,27	11,98
540921120050617	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	165,76	130,07	191,55	150,31	204,83	160,73	206,26	161,85	207,72	163,00	210,68	165,32	213,73	167,71	216,87	170,18	220,10	172,71
540921120050417	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,36	13,62	20,06	15,74	21,45	16,83	21,60	16,95	21,75	17,07	22,06	17,31	22,38	17,56	22,71	17,82	23,05	18,09
540921120050517	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	239,26	187,75	276,49	216,96	295,66	232,00	297,73	233,63	299,82	235,27	304,10	238,63	308,50	242,08	313,03	245,63	317,70	249,30
540921120050817	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 (**)	273,03	214,25	315,51	247,58	337,39	264,75	339,75	266,60	342,14	268,48	347,02	272,31	352,04	276,25	357,21	280,30	362,54	284,49
540921120050717	NEOSALDINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	23,84	18,71	27,55	21,62	29,46	23,12	29,67	23,28	29,87	23,44	30,30	23,78	30,74	24,12	31,19	24,47	31,66	24,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA

514005801119419	TENSALDIN (CELLERA)	300 MG + 30 MG + 30 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	12,05	9,46	13,92	10,92	14,89	11,68	14,99	11,76	15,10	11,85	15,32	12,02	15,54	12,19	15,77	12,38	16,00	12,56
541717080016203	TENSALDIN (CELLERA)	300 MG + 30 MG + 30 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) (**)	293,31	230,16	338,95	265,97	362,45	284,41	364,98	286,40	367,55	288,42	372,79	292,53	378,19	296,77	383,75	301,13	389,47	305,62
541712090000103	TENSALDIN (CELLERA)	300 MG + 30 MG + 30 MG DRG DISPLAY BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	126,41	99,19	146,08	114,63	156,21	122,58	157,30	123,43	158,41	124,31	160,67	126,08	162,99	127,90	165,39	129,78	167,85	131,71

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA;ÁCIDO ACETIL SALICILICO

516120020003207	ALICURA (LABORATORIO CATARINENSE)	400 + 50MG/COM CT ENV KRAFT E POLI X 200 (**)	139,89	109,77	161,66	126,85	172,87	135,65	174,07	136,59	175,30	137,56	177,80	139,52	180,37	141,54	183,02	143,62	185,75	145,76
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

540902101111411	DORIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(500 + 30) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 (**)	149,51	117,32	172,77	135,57	184,75	144,97	186,04	145,98	187,35	147,01	190,03	149,12	192,78	151,28	195,61	153,50	198,53	155,79
538902202110418	CAFIASPIRINA (BAYER)	650 MG + 65 MG COM CT BL AL/AL X 100 (**)	104,67	82,13	120,96	94,92	129,34	101,49	130,25	102,21	131,16	102,92	133,03	104,39	134,96	105,90	136,94	107,46	138,98	109,06

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA;CITRATO DE ORFENADRINA;DIPIRONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA;CITRATO DE ORFENADRINA;DIPIRONA

527919120035907	FENAFLEX - ODC (PHARLAB)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 20	7,87	6,18	9,09	7,13	9,73	7,64	9,79	7,68	9,86	7,74	10,00	7,85	10,15	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20
-----------------	--------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

527902202115411	FENAFLEX - ODC (PHARLAB)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 200 (**)	78,96	61,96	91,25	71,60	97,57	76,56	98,25	77,10	98,95	77,65	100,36	78,75	101,81	79,89	103,31	81,07	104,85	82,28
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CAFÉINA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;MALEATO DE MEPIRAMINA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

540919060039203	ENGOV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 150 MG +150 MG + 50 MG COM CT ENV AL PLAS X 12 (**)	8,67	6,80	10,02	7,86	10,71	8,40	10,79	8,47	10,86	8,52	11,02	8,65	11,18	8,77	11,34	8,90	11,51	9,03
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

540900801132413	ENGOV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 150 MG +150 MG + 50 MG COM CT ENV AL PLAS X 150 (**)	132,66	104,10	153,30	120,29	163,93	128,64	165,08	129,54	166,24	130,45	168,61	132,31	171,05	134,22	173,56	136,19	176,15	138,22
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540914090013503	ENGOV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 150 MG +150 MG + 50 MG COM CT ENV AL PLAS X 24 (**)	15,77	12,37	18,22	14,30	19,49	15,29	19,62	15,40	19,76	15,51	20,04	15,72	20,33	15,95	20,63	16,19	20,94	16,43
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CÁLCIO AMINOÁCIDO QUELATO

502400702132416	CALCICHELL (ATIVUS)	250 MG PO OR INST CT 15 ENV AL POLIET X 3,5 G (**)	26,27	20,61	30,36	23,82	32,46	25,47	32,69	25,65	32,92	25,83	33,39	26,20	33,87	26,58	34,37	26,97	34,88	27,37
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CALCIPOTRIOL

541100301168316	DAIVONEX (LEO PHARMA)	50 MCG/G POM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	78,31	61,45																
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO

519507701138417	SEACALCIT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 UI/DOSE SOL NAS CT FR VD INC X 2 ML + NEB ** CAP **	192,11	150,75																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CALCITRIOL

505605001114411	OSTRIOL (ASPEN PHARMA)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB X 30 ** CAP **	76,91	60,35																
-----------------	------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

503421040023317	ROCALTROL (BELFAR)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	111,98	87,87																
-----------------	--------------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526136301113413	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	61,84	48,53																
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526121120145603	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 90 ** CAP **	185,52	145,58																
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CALCITRIOL

543715070001517	CALCIJEX (ABBVIE .)	1 MCG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	65,25	51,20																
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CAMBENDAZOL;MEBENDAZOL

532901401110417	EXELMIN (UCI - FARMA)	75 MG + 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA

514514110027102	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,27	34,74	51,16	40,15	54,71	42,93	55,09	43,23	55,48	43,54	56,27	44,16	57,08	44,79	57,92	45,45	58,78	46,12
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514514110027202	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	132,81	104,22	153,47	120,43	164,12	128,78	165,26	129,68	166,43	130,60	168,80	132,46	171,24	134,37	173,76	136,35	176,35	138,38
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514514110027302	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	56,84	44,60	65,68	51,54	70,24	55,12	70,73	55,50	71,23	55,89	72,24	56,69	73,29	57,51	74,37	58,36	75,47	59,22
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514514110027402	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	170,52	133,81	197,05	154,63	210,72	165,35	212,19	166,51	213,68	167,67	216,73	170,07	219,87	172,53	223,10	175,07	226,42	177,67
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CANAQUINUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CANAQUINUMABE

526532001155318	ILARIS (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	150 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC	49967,28	39209,32	57741,59	45309,83	61745,97	48452,06	62177,23	48790,47	62614,55	49133,64	63508,01	49834,73	64427,36	50556,15	65373,79	51298,81	66348,50	52063,67
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526517110091803	ILARIS (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1 ML	49967,28	39209,32	57741,59	45309,83	61745,97	48452,06	62177,23	48790,47	62614,55	49133,64	63508,01	49834,73	64427,36	50556,15	65373,79	51298,81	66348,50	52063,67
-----------------	-----------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA

538813110047806	CANDESARTANA CILEXETILA (LEGRAND PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11
-----------------	--	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528520050172107	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG COM CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	82,64	64,85	93,91	73,69	99,57	78,13	100,17	78,60	100,78	79,08	102,02	80,05	103,30	81,06	104,61	82,09	105,95	83,14
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525418030049717	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	71,24	55,90	80,95	63,52	85,83	67,35	86,35	67,76	86,88	68,18	87,95	69,01	89,05	69,88	90,18	70,76	91,33	71,67
-----------------	------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531615120079403	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	71,26	55,92	80,98	63,55	85,86	67,37	86,38	67,78	86,90	68,19	87,98	69,04	89,08	69,90	90,20	70,78	91,36	71,69
-----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525418030049817	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	106,87	83,86	121,44	95,29	128,76	101,04	129,54	101,65	130,33	102,27	131,94	103,53	133,59	104,83	135,28	106,15	137,01	107,51
-----------------	------------------	----------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA																					
531615060078204	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	106,89	83,88	121,47	95,32	128,78	101,05	129,56	101,66	130,35	102,28	131,96	103,55	133,61	104,84	135,30	106,17	137,04	107,54	
541813110006506	CANDESARTANA CILEXETILA (EMS)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11	
525314090043903	CANDECOR (NOVA QUIMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11	
525314010040606	CANDESARTANA CILEXETILA (NOVA QUIMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11	
526113120090606	CANDESARTANA CILEXETILA (GERMED)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11	
528520050172207	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	82,64	64,85	93,91	73,69	99,57	78,13	100,17	78,60	100,78	79,08	102,02	80,05	103,30	81,06	104,61	82,09	105,95	83,14	
502320090034007	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,46	34,89	50,52	39,64	53,57	42,04	53,89	42,29	54,22	42,55	54,89	43,07	55,58	43,61	56,28	44,16	57,00	44,73	
500516020062604	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	75,47	59,22	85,76	67,30	90,93	71,35	91,48	71,78	92,04	72,22	93,17	73,11	94,34	74,03	95,53	74,96	96,76	75,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA																					
502300301111217	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	93,09	73,05	105,78	83,01	112,16	88,01	112,84	88,55	113,52	89,08	114,93	90,19	116,36	91,31	117,84	92,47	119,35	93,65	
500516020062704	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	113,21	88,84	128,65	100,95	136,40	107,03	137,22	107,68	138,06	108,34	139,77	109,68	141,51	111,04	143,30	112,45	145,14	113,89	
502300302116212	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	127,14	99,77	144,48	113,37	153,18	120,20	154,11	120,93	155,05	121,67	156,96	123,17	158,93	124,71	160,94	126,29	163,00	127,91	
523716090034204	VENZER (LIBBS)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,71	39,01	56,49	44,33	59,89	47,00	60,25	47,28	60,62	47,57	61,37	48,16	62,14	48,76	62,92	49,37	63,73	50,01	
552920020113717	CANDESARTANA CILEXETILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,59	67,95	98,40	77,21	104,33	81,87	104,96	82,36	105,60	82,86	106,90	83,88	108,24	84,94	109,61	86,01	111,01	87,11	
511516401111111	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL/AL X 30	63,36	49,72	72,00	56,50	76,34	59,90	76,80	60,26	77,27	60,63	78,22	61,38	79,20	62,15	80,20	62,93	81,23	63,74	
511518010065506	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL/AL X 60	88,22	69,23	100,25	78,67	106,29	83,41	106,93	83,91	107,59	84,43	108,91	85,46	110,28	86,54	111,67	87,63	113,10	88,75	
500516020062804	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	139,28	109,29	158,27	124,19	167,81	131,68	168,82	132,47	169,85	133,28	171,95	134,93	174,10	136,62	176,30	138,34	178,56	140,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA																					
500516020062904	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	208,93	163,95	237,42	186,30	251,72	197,52	253,25	198,73	254,79	199,93	257,94	202,41	261,16	204,93	264,47	207,53	267,86	210,19	
523716090034404	VENZER (LIBBS)	32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,78	42,20	61,11	47,95	64,80	50,85	65,19	51,16	65,59	51,47	66,40	52,11	67,23	52,76	68,08	53,42	68,95	54,11	
538813110047706	CANDESARTANA CILEXETILA (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	
528520050172307	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG COM CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	76,42	59,97	86,84	68,14	92,07	72,25	92,63	72,69	93,20	73,14	94,35	74,04	95,53	74,96	96,73	75,90	97,97	76,88	
525418030049617	CANDESSA (MERCK)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	100,00	78,47	113,64	89,17	120,48	94,54	121,21	95,11	121,95	95,69	123,46	96,88	125,00	98,09	126,58	99,33	128,21	100,61	
531615060078104	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	100,00	78,47	113,64	89,17	120,48	94,54	121,21	95,11	121,95	95,69	123,46	96,88	125,00	98,09	126,58	99,33	128,21	100,61	
541813110006406	CANDESARTANA CILEXETILA (EMS)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	
525314090043803	CANDECOR (NOVA QUIMICA)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA																					
525314010040506	CANDESARTANA CILEXETILA (NOVA QUIMICA)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	
526113120090506	CANDESARTANA CILEXETILA (GERMED)	8 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	
528520050172407	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	8 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	76,42	59,97	86,84	68,14	92,07	72,25	92,63	72,69	93,20	73,14	94,35	74,04	95,53	74,96	96,73	75,90	97,97	76,88	
500516020062404	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	70,54	55,35	80,16	62,90	84,99	66,69	85,50	67,09	86,02	67,50	87,09	68,34	88,18	69,20	89,29	70,07	90,44	70,97	
500516020062504	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43	
502300304119219	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,61	92,29	133,65	104,88	141,70	111,19	142,56	111,87	143,43	112,55	145,20	113,94	147,01	115,36	148,87	116,82	150,78	118,32	
523716090034004	VENZER (LIBBS)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,71	39,01	56,49	44,33	59,89	47,00	60,25	47,28	60,62	47,57	61,37	48,16	62,14	48,76	62,92	49,37	63,73	50,01	
552920020113617	CANDESARTANA CILEXETILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	80,09	62,85	91,01	71,42	96,49	75,72	97,08	76,18	97,67	76,64	98,88	77,59	100,11	78,56	101,38	79,55	102,68	80,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA

511516402118118	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ DO BRASIL)	8 MG COM CT BL AL/AL X 30	63,36	49,72	72,00	56,50	76,34	59,90	76,80	60,26	77,27	60,63	78,22	61,38	79,20	62,15	80,20	62,93	81,23	63,74
-----------------	--	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511518010065406	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ DO BRASIL)	8 MG COM CT BL AL/AL X 60	88,22	69,23	100,25	78,67	106,29	83,41	106,93	83,91	107,59	84,43	108,91	85,46	110,28	86,54	111,67	87,63	113,10	88,75
-----------------	--	---------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA

516120030003607	CÂNFORA (LABORATORIO CATARINENSE)	712,04 MG/TABLE PT PLAS PP/PE TRANS X 200 (**)	52,00	40,80	60,09	47,15	64,26	50,42	64,71	50,78	65,16	51,13	66,09	51,86	67,05	52,61	68,03	53,38	69,05	54,18
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA (2-BORNANONA)

526212090008403	MENTALOL (1FARMA INDUSTRIA)	28,2 MG + 52,6 MG + 13,3 MG UNG DISP 12 PT PLAS X 12 G (**)	60,83	47,73	70,29	55,16	75,17	58,99	75,69	59,39	76,23	59,82	77,31	60,66	78,43	61,54	79,59	62,46	80,77	63,38
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL;SALICILATO DE METILA

506300301163413	ALIVIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	(52,5 + 44,4 + 20) MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	11,65	9,14	13,46	10,56	14,40	11,30	14,50	11,38	14,60	11,46	14,81	11,62	15,02	11,79	15,24	11,96	15,47	12,14
-----------------	------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA (2-BORNANONA);SALICILATO DE METILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA (2-BORNANONA);SALICILATO DE METILA																					
503403701161412	GELMINEX (BELFAR)	40 MG + 13,6 MG + 10 MG GEL CT BG AL X 20 G (**)	13,46	10,56	15,55	12,20	16,63	13,05	16,75	13,14	16,87	13,24	17,11	13,43	17,36	13,62	17,61	13,82	17,87	14,02	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA																					
552921020135904	CAPZAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	434,35	340,83	493,58	387,31	523,31	410,64	526,48	413,13	529,70	415,66	536,23	420,78	542,94	426,05	549,81	431,44	556,86	436,97	
541819070110804	COAMA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	914,76	717,81	1039,50	815,70	1102,12	864,83	1108,80	870,08	1115,56	875,38	1129,33	886,18	1143,45	897,27	1157,92	908,62	1172,77	920,27	
541819070110704	COAMA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	457,40	358,92	519,77	407,86	551,08	432,43	554,42	435,05	557,80	437,70	564,69	443,11	571,75	448,65	578,99	454,33	586,41	460,16	
519522020030506	CAPECITABINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	297,30	233,29	337,84	265,10	358,19	281,07	360,36	282,77	362,56	284,50	367,04	288,02	371,63	291,62	376,33	295,31	381,15	299,09	
529206703112315	XELODA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	457,39	358,91	519,76	407,86	551,07	432,42	554,41	435,05	557,79	437,70	564,68	443,10	571,74	448,64	578,97	454,32	586,40	460,15	
508017090118504	CORRETAL (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	457,41	358,93	519,78	407,87	551,10	432,45	554,44	435,07	557,82	437,72	564,70	443,12	571,76	448,66	579,00	454,34	586,42	460,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA																					
532420070028907	CAPECITABINA (SUN DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	540,42	424,07	614,11	481,89	651,11	510,93	655,05	514,02	659,05	517,16	667,19	523,55	675,53	530,09	684,08	536,80	692,85	543,68	
529917100055904	CAPELIV (RANBAXY)	150 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	914,80	717,84	1039,55	815,73	1102,17	864,87	1108,85	870,11	1115,61	875,42	1129,38	886,22	1143,50	897,30	1157,97	908,66	1172,82	920,31	
529917100055604	CAPELIV (RANBAXY)	150 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30	228,67	179,44	259,85	203,90	275,51	216,19	277,18	217,50	278,87	218,83	282,31	221,53	285,84	224,30	289,46	227,14	293,17	230,05	
529917100055704	CAPELIV (RANBAXY)	150 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 60	457,38	358,91	519,75	407,85	551,06	432,42	554,40	435,04	557,78	437,69	564,67	443,10	571,73	448,64	578,96	454,31	586,38	460,13	
529917100055804	CAPELIV (RANBAXY)	150 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 90	686,09	538,37	779,65	611,79	826,61	648,64	831,62	652,57	836,69	656,55	847,02	664,66	857,61	672,97	868,47	681,49	879,60	690,22	
529206704119313	XELODA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	2915,77	2288,00	3313,38	2600,01	3512,98	2756,64	3534,27	2773,34	3555,82	2790,25	3599,72	2824,70	3644,71	2860,00	3690,85	2896,21	3738,17	2933,34	
552921020136004	CAPZAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120	2427,69	1905,01	2758,74	2164,78	2924,93	2295,19	2942,65	2309,10	2960,60	2323,18	2997,15	2351,86	3034,61	2381,26	3073,03	2411,41	3112,42	2442,32	
519620120003507	CAPECITABINA (LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	1630,40	1279,37		1453,84		1541,42		1550,76		1560,21		1579,48	2038,00	1599,22	2063,80	1619,46	2090,26	1640,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA																					
541820040126007	COAMA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	2915,78	2288,01	3313,39	2600,02	3512,99	2756,64	3534,28	2773,35	3555,83	2790,26	3599,73	2824,71	3644,73	2860,02	3690,86	2896,22	3738,18	2933,35	
541820040126107	COAMA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	1457,91	1144,02	1656,72	1300,03	1756,52	1378,34	1767,16	1386,69	1777,94	1395,15	1799,89	1412,37	1822,39	1430,03	1845,46	1448,13	1869,11	1466,69	
519522020030606	CAPECITABINA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	1895,25	1487,20	2153,69	1690,00	2283,43	1791,81	2297,27	1802,67	2311,28	1813,66	2339,82	1836,06	2369,06	1859,00	2399,05	1882,53	2429,81	1906,67	
508017090118604	CORRETAL (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	2691,18	2111,77	3058,16	2399,74	3242,38	2544,30	3262,04	2559,72	3281,93	2575,33	3322,44	2607,12	3363,98	2639,72	3406,56	2673,13	3450,23	2707,40	
532415080013806	CAPECITABINA (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	1895,31	1487,25	2153,76	1690,06	2283,51	1791,87	2297,35	1802,73	2311,35	1813,72	2339,89	1836,11	2369,14	1859,06	2399,13	1882,60	2429,88	1906,73	
532415100015503	CAPECARE (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	1895,31	1487,25	2153,76	1690,06	2283,51	1791,87	2297,35	1802,73	2311,35	1813,72	2339,89	1836,11	2369,14	1859,06	2399,13	1882,60	2429,88	1906,73	
529917100056304	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	2630,97	2064,52	2989,74	2346,05	3169,84	2487,37	3189,05	2502,45	3208,50	2517,71	3248,11	2548,79	3288,71	2580,65	3330,34	2613,32	3373,04	2646,82	
529917100056004	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30	657,71	516,11	747,40	586,48	792,42	621,81	797,22	625,58	802,09	629,40	811,99	637,17	822,14	645,13	832,54	653,29	843,22	661,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA

529917100056104	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 60	1315,46	1032,24	1494,84	1173,00	1584,89	1243,66	1594,50	1251,20	1604,22	1258,83	1624,02	1274,37	1644,33	1290,31	1665,14	1306,64	1686,49	1323,39
-----------------	-------------------	--------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529917100056204	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 90	1973,22	1548,39	2242,30	1759,53	2377,37	1865,52	2391,78	1876,83	2406,37	1888,28	2436,07	1911,58	2466,53	1935,49	2497,75	1959,99	2529,77	1985,11
-----------------	-------------------	--------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CAPLACIZUMABE

576721090096401	CABLIVI (SANOFI MEDLEY .)	10 MG PO LIOF SOL INJ CT FR VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 1,0 ML + ADAPT + AGU + 2 LEN	28657,51	22487,55	33116,27	25986,34	35412,89	27788,49	35660,23	27982,58	35911,04	28179,39	36423,47	28581,50	36950,74	28995,25	37493,54	29421,18	38052,56	29859,84
-----------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CAPSAICINA

501601901169315	MOMENT (APSEN)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G (**)	54,15	42,49	62,58	49,11	66,91	52,50	67,38	52,87	67,86	53,25	68,82	54,00	69,82	54,79	70,85	55,60	71,90	56,42
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501601903171317	MOMENT (APSEN)	0,25 MG/ML LOC TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	39,99	31,38	46,21	36,26	49,42	38,78	49,76	39,05	50,11	39,32	50,83	39,89	51,56	40,46	52,32	41,06	53,10	41,67
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501601902165313	MOMENT (APSEN)	0,75 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G (**)	64,98	50,99	75,09	58,92	80,30	63,01	80,86	63,45	81,43	63,90	82,59	64,81	83,78	65,74	85,02	66,72	86,28	67,70
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

525922020070003	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	6,23	4,89	7,08	5,56	7,51	5,89	7,55	5,92	7,60	5,96	7,69	6,03	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27
525921040062506	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	6,23	4,89	7,08	5,56	7,51	5,89	7,55	5,92	7,60	5,96	7,69	6,03	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27
525922020070103	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,47	9,79	14,17	11,12	15,02	11,79	15,12	11,87	15,21	11,94	15,40	12,09	15,59	12,23	15,78	12,38	15,99	12,55
525921040062606	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,47	9,79	14,17	11,12	15,02	11,79	15,12	11,87	15,21	11,94	15,40	12,09	15,59	12,23	15,78	12,38	15,99	12,55
526120020106507	CAPTOPRIL (GERMED)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,31	10,44	15,13	11,87	16,04	12,59	16,13	12,66	16,23	12,74	16,43	12,89	16,64	13,06	16,85	13,22	17,06	13,39
541820020121407	CAPTOPRIL (EMS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,87	13,24	19,17	15,04	20,33	15,95	20,45	16,05	20,57	16,14	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,63	16,97
525922020070203	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	24,93	19,56	28,33	22,23	30,04	23,57	30,22	23,71	30,40	23,85	30,78	24,15	31,16	24,45	31,56	24,77	31,96	25,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

525921040062706	CAPTROPIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09
511501101117114	CAPTROPIL (SANDOZ DO BRASIL)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS PP TRANS X 30	11,12	8,73	12,64	9,92	13,40	10,51	13,48	10,58	13,56	10,64	13,73	10,77	13,90	10,91	14,08	11,05	14,26	11,19
506701801116116	CAPTROPIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,50	11,38	16,48	12,93	17,47	13,71	17,58	13,80	17,68	13,87	17,90	14,05	18,13	14,23	18,35	14,40	18,59	14,59
517601804119411	CAPTOCORD (GLOBO SA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,11	8,72	12,63	9,91	13,39	10,51	13,47	10,57	13,55	10,63	13,72	10,77	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17
517615070022306	CAPTROPIL (GLOBO SA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,24	7,25																
525104305115417	PRESSTOPRIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	130,84	102,67	148,68	116,67	157,64	123,70	158,59	124,44	159,56	125,21	161,53	126,75	163,55	128,34	165,62	129,96	167,74	131,62
525115120029506	CAPTROPIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	130,84	102,67																
541914040004004	FAR-MANGUINHOS CAPTOPRIL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	25 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20	58,83	46,16		52,46		55,62		55,96		56,29		56,99	73,54	57,71	74,47	58,44	75,42	59,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
504614110024217	CAPOTRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	15,44	12,12	17,55	13,77	18,60	14,60	18,72	14,69	18,83	14,78	19,06	14,96	19,30	15,14	19,54	15,33	19,79	15,53	
525104306111415	PRESSTOPRIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,46	8,21	11,89	9,33	12,60	9,89	12,68	9,95	12,76	10,01	12,91	10,13	13,08	10,26	13,24	10,39	13,41	10,52	
525115120029306	CAPTOPRIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,46	8,21																	
520716050102203	TEUSIL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,24	10,39																	
504614110024317	CAPOTRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	21,27	16,69	24,17	18,97	25,63	20,11	25,78	20,23	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,87	26,92	21,12	27,27	21,40	
504616110046517	CAPTOPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,65	18,56																	
525115120029406	CAPTOPRIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	18,30	14,36																	
525921070066106	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	5,18	4,06																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

525921020061303	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	5,55	4,36																
525921070066206	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	5,46	4,28																
525921020061403	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	5,91	4,64																
525921020061503	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	10,35	8,12																
525921070066306	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	9,68	7,60																
525921050064606	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	10,37	8,14																
525921030061307	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,97	10,18																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

538820203113110	CAPTOPRIL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	22,61	17,74																
526120020106607	CAPTOPRIL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	23,96	18,80																
541818070086506	CAPTOPRIL (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,51	21,59																
510016030044406	CAPTOPRIL (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450	20,03	15,72		17,86		18,93		19,05		19,17		19,41		19,65		19,89		20,15
525921030061407	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	19,83	15,56																
525921070066406	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	20,75	16,28																
541820020121307	CAPTOPRIL (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	40,28	31,61																
511501104116119	CAPTOPRIL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS PP TRANS X 30	25,67	20,14																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

511501105112117	CAPTOPRIL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS PP TRANS X 60	28,90	22,68																
510419040178806	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	5,87	4,61																
510419040178203	CAPOX (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	7,67	6,02																
510419040178403	CAPOX (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	15,33	12,03																
506415100029603	CAPTOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,23	5,67																
526215110010006	CAPTOPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,23	5,67																
506420100043107	CAPTOPRIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	8,47	6,65																
510419040178906	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	9,96	7,82																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

510419040179106	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	175,94	138,06																	
530820070021807	CAPTOPRIL (SANVAL COMÉRCIO E)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	59,23	46,48																	
511622080047507	CAPTOPRIL (HIPOLABOR)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	62,55	49,08																	
510419040179006	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	23,45	18,40																	
510419040179206	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750	293,26	230,12																	
503401902117414	CAPTOMIDO (BELFAR)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	9,95	7,81	11,31	8,87	11,99	9,41	12,06	9,46	12,13	9,52	12,28	9,64	12,44	9,76	12,59	9,88	12,76	10,01	
503420070019807	CAPTOPRIL (BELFAR)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,57	5,16																	
528512040115706	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	240,75	188,92																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

527916090029206	CAPTOPRIL (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,36	8,13																
504916030010006	CAPTOPRIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,19	8,78																
520723603118111	CAPTOPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,24	10,39																
527900604119413	CAPTOSEN (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,98	12,54	18,16	14,25	19,25	15,11	19,37	15,20	19,49	15,29	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,87	20,49	16,08
528526501113114	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,27	21,40																
517320090003817	AORTT (FARMACÊUTICO VITAMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,02	4,72																
525001806111111	CAPTOPRIL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,62	5,19																
533508903112111	CAPTOPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,33	5,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

503420070019907	CAPTOPRIL (BELFAR)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,86	7,74																
528515090128506	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300	65,09	51,08																
503420070020007	CAPTOPRIL (BELFAR)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	164,43	129,03																
506418050034706	CAPTOPRIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	210,53	165,20	239,24	187,73	253,65	199,04	255,19	200,25	256,74	201,46	259,91	203,95	263,16	206,50	266,49	209,11	269,91	211,80
527917030030503	CAPTOSEN (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	28,13	22,07																
504916030010106	CAPTOPRIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	22,30	17,50																
533508904119111	CAPTOPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 510	117,90	92,52																
517616020022603	CAPTOCORD (GLOBO SA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	13,43	10,54	15,26	11,97	16,18	12,70	16,28	12,78	16,38	12,85	16,58	13,01	16,79	13,18	17,00	13,34	17,22	13,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

517615070022406	CAPTOPRIL (GLOBO SA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	13,43	10,54																
520712100084806	CAPTOPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	26,47	20,77	30,08	23,60	31,89	25,02	32,08	25,17	32,28	25,33	32,68	25,64	33,09	25,97	33,51	26,30	33,94	26,63
528526502111115	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	397,51	311,93																
527900605115411	CAPTOSEN (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 900	61,80	48,49	70,23	55,11	74,46	58,43	74,91	58,78	75,37	59,14	76,30	59,87	77,25	60,62	78,23	61,39	79,23	62,17
594722070000207	PRODUTO TESTE 21.08 (EMPRESA DE TESTE . (VS01))	25 MG COM CT BL AL PLAS X 10 - 02 (**)	0,13	0,10	0,15	0,12	0,16	0,13	0,16	0,13	0,16	0,12	0,17	0,13	0,17	0,13	0,17	0,13	0,17	0,13
513000501119417	IQUEGO-CAPTOPRIL (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	25 MG COM CT ENV PE/AL X 500 (EMB HOSP)	33,05	25,93		29,47		31,25		31,43		31,62		32,02		32,42		32,83		33,25
510419040178303	CAPOX (GEOLAB)	25 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 750	383,16	300,67																
510001001115414	FURP-CAPTOPRIL (FURP)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	63,12	49,53		56,29		59,68		60,04		60,41		61,15		61,91		62,70		63,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
517615070022506	CAPTOPRIL (GLOBO SA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,52	10,61	15,36	12,05	16,29	12,78	16,39	12,86	16,49	12,94	16,69	13,10	16,90	13,26	17,11	13,43	17,33	13,60	
517601806111418	CAPTOCORD (GLOBO SA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,52	10,61	15,36	12,05	16,29	12,78	16,39	12,86	16,49	12,94	16,69	13,10	16,90	13,26	17,11	13,43	17,33	13,60	
520716050102108	TEUSIL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	26,47	20,77	30,08	23,60	31,89	25,02	32,08	25,17	32,28	25,33	32,68	25,64	33,09	25,97	33,51	26,30	33,94	26,63	
504616110046617	CAPTOPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	43,45	34,10	49,38	38,75	52,35	41,08	52,67	41,33	52,99	41,58	53,64	42,09	54,31	42,62	55,00	43,16	55,71	43,72	
504614110024417	CAPOTRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	46,04	36,13	52,32	41,06	55,47	43,53	55,81	43,79	56,15	44,06	56,84	44,60	57,55	45,16	58,28	45,73	59,03	46,32	
525921070066506	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	7,87	6,18	8,94	7,02	9,48	7,44	9,54	7,49	9,60	7,53	9,72	7,63	9,84	7,72	9,96	7,82	10,09	7,92	
525921020061603	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	8,59	6,74	9,76	7,66	10,35	8,12	10,41	8,17	10,48	8,22	10,60	8,32	10,74	8,43	10,87	8,53	11,01	8,64	
525921070066606	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	8,45	6,63	9,60	7,53	10,18	7,99	10,24	8,03	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29	10,70	8,40	10,83	8,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
525921020061703	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	9,16	7,19	10,41	8,17	11,04	8,66	11,10	8,71	11,17	8,76	11,31	8,88	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21	
525921070066706	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	14,76	11,58	16,77	13,16	17,78	13,95	17,89	14,04	18,00	14,12	18,22	14,30	18,45	14,48	18,68	14,66	18,92	14,85	
525921020061803	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	16,01	12,56	18,19	14,27	19,29	15,14	19,41	15,23	19,52	15,32	19,77	15,51	20,01	15,70	20,27	15,91	20,53	16,11	
525921050064706	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	15,19	11,92	17,26	13,54	18,30	14,36	18,41	14,45	18,52	14,53	18,75	14,71	18,99	14,90	19,23	15,09	19,47	15,28	
525921030061507	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	19,12	15,00	21,73	17,05	23,04	18,08	23,18	18,19	23,32	18,30	23,60	18,52	23,90	18,75	24,20	18,99	24,51	19,23	
526120020106707	CAPTOPRIL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	31,06	24,37	35,30	27,70	37,42	29,36	37,65	29,54	37,88	29,72	38,35	30,09	38,83	30,47	39,32	30,86	39,82	31,25	
538820201110114	CAPTOPRIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	35,16	27,59	39,95	31,35	42,36	33,24	42,62	33,44	42,88	33,65	43,41	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	45,08	35,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
541820070136507	CAPTOPRIL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	49,61	38,93	56,38	44,24	59,77	46,90	60,13	47,18	60,50	47,47	61,25	48,06	62,01	48,66	62,80	49,28	63,60	49,91	
525921070066806	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	31,64	24,83	35,95	28,21	38,12	29,91	38,35	30,09	38,59	30,28	39,06	30,65	39,55	31,03	40,05	31,43	40,56	31,83	
525921020061903	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	34,31	26,92	38,99	30,60	41,34	32,44	41,59	32,64	41,84	32,83	42,36	33,24	42,89	33,66	43,43	34,08	43,99	34,52	
541820020121607	CAPTOPRIL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	71,76	56,31	81,55	63,99	86,46	67,85	86,98	68,25	87,51	68,67	88,59	69,52	89,70	70,39	90,84	71,28	92,00	72,19	
511501107115113	CAPTOPRIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS PP TRANS X 30	36,50	28,64	41,48	32,55	43,98	34,51	44,24	34,71	44,51	34,93	45,06	35,36	45,63	35,81	46,20	36,25	46,79	36,72	
511501108111111	CAPTOPRIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS PP TRANS X 60	46,64	36,60	53,00	41,59	56,19	44,09	56,53	44,36	56,88	44,63	57,58	45,18	58,30	45,75	59,04	46,33	59,79	46,92	
510419040178503	CAPOX (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	7,16	5,62	8,14	6,39	8,63	6,77	8,68	6,81	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02	9,06	7,11	9,18	7,20	
510419040179306	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	9,49	7,45	10,78	8,46	11,43	8,97	11,50	9,02	11,57	9,08	11,72	9,20	11,86	9,31	12,01	9,42	12,17	9,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
510419040178603	CAPOX (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37	
510419040179406	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,38	12,85	18,61	14,60	19,73	15,48	19,85	15,58	19,98	15,68	20,22	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48	
510419040179606	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	284,86	223,53	323,70	254,01	343,20	269,31	345,28	270,94	347,39	272,60	351,68	275,96	356,08	279,42	360,58	282,95	365,21	286,58	
510419040179506	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	37,97	29,80	43,15	33,86	45,75	35,90	46,02	36,11	46,30	36,33	46,88	36,79	47,46	37,24	48,06	37,71	48,68	38,20	
510419040178703	CAPOX (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750	356,92	280,08	405,59	318,27	430,02	337,44	432,63	339,48	435,27	341,56	440,64	345,77	446,15	350,09	451,80	354,53	457,59	359,07	
510419040179706	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750	474,75	372,54	539,49	423,34	571,99	448,84	575,45	451,55	578,96	454,31	586,11	459,92	593,44	465,67	600,95	471,57	608,65	477,61	
503401903113412	CAPTOMIDO (BELFAR)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	17,19	13,49	19,53	15,33	20,71	16,25	20,84	16,35	20,96	16,45	21,22	16,65	21,49	16,86	21,76	17,08	22,04	17,30	
503420070020107	CAPTOPRIL (BELFAR)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,80	8,47	12,27	9,63	13,01	10,21	13,09	10,27	13,17	10,33	13,33	10,46	13,50	10,59	13,67	10,73	13,85	10,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

503420070020207	CAPTROPIL (BELFAR)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,22	12,73	18,43	14,46	19,54	15,33	19,66	15,43	19,78	15,52	20,02	15,71	20,28	15,91	20,53	16,11	20,79	16,31
527916090029306	CAPTROPIL (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,08	13,40	19,41	15,23	20,58	16,15	20,70	16,24	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,62	16,97	21,90	17,19
527900607118418	CAPTOSEN (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,30	20,64	29,89	23,45	31,69	24,87	31,88	25,02	32,07	25,16	32,47	25,48	32,88	25,80	33,29	26,12	33,72	26,46
520723601115113	CAPTROPIL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,47	20,77	30,08	23,60	31,89	25,02	32,08	25,17	32,28	25,33	32,68	25,64	33,09	25,97	33,51	26,30	33,94	26,63
528526511119115	CAPTROPIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
528515090128606	CAPTROPIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300	169,82	133,26	192,98	151,43	204,60	160,55	205,84	161,52	207,10	162,51	209,65	164,51	212,28	166,58	214,96	168,68	217,72	170,85
503420070020307	CAPTROPIL (BELFAR)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	270,46	212,23	307,34	241,17	325,86	255,70	327,83	257,25	329,83	258,82	333,90	262,01	338,08	265,29	342,35	268,64	346,74	272,09
527916030025603	CAPTOSEN (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	58,36	45,80	66,32	52,04	70,31	55,17	70,74	55,51	71,17	55,85	72,05	56,54	72,95	57,24	73,87	57,97	74,82	58,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL

528526512115113	CAPTROPIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	720,77	565,59	819,06	642,72	868,40	681,43	873,66	685,56	878,99	689,74	889,84	698,26	900,96	706,98	912,37	715,94	924,06	725,11
594723010000303	PRODUTO TESTE 21.08 (EMPRESA DE TESTE . (VS01))	50 MG COM CT BL AL PLAS X 10 - 03	40,00	31,39	45,45	35,66	48,19	37,81	48,48	38,04	48,78	38,28	49,38	38,75	50,00	39,24	50,63	39,73	51,28	40,24

PRINCÍPIO ATIVO: CARBACOL

527200101157418	OPHTCOL (OPHTHALMOS)	0,1 MG/ML SOL IVIT CX FA VD TRANS X 2 ML	33,79	26,52	38,40	30,13	40,71	31,95	40,96	32,14	41,21	32,34	41,72	32,74	42,24	33,15	42,77	33,56	43,32	33,99
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA

533021307138111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	13,07	10,26	14,85	11,65	15,75	12,36	15,84	12,43	15,94	12,51	16,14	12,67	16,34	12,82	16,54	12,98	16,76	13,15
525068101136114	CARBAMAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	13,09	10,27	14,88	11,68	15,77	12,37	15,87	12,45	15,96	12,52	16,16	12,68	16,36	12,84	16,57	13,00	16,78	13,17
533011902130416	UNI-CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	16,37	12,85	18,60	14,60	19,72	15,47	19,84	15,57	19,96	15,66	20,21	15,86	20,46	16,05	20,72	16,26	20,99	16,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA																					
526515001134310	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	20,18	15,84	22,93	17,99	24,31	19,08	24,46	19,19	24,61	19,31	24,91	19,55	25,23	19,80	25,54	20,04	25,87	20,30	
530808004135111	CARBAMAZEPINA (SANVAL COMÉRCIO E)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	589,24	462,38	669,59	525,43	709,93	557,08	714,23	560,46	718,59	563,88	727,46	570,84	736,55	577,97	745,87	585,28	755,44	592,79	
530820070022307	CARBAMAZEPINA (SANVAL COMÉRCIO E)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP	560,06	439,48	636,43	499,41	674,77	529,49	678,86	532,70	683,00	535,95	691,43	542,56	700,08	549,35	708,94	556,31	718,03	563,44	
511622040046817	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP	591,42	464,09	672,07	527,37	712,55	559,14	716,87	562,53	721,24	565,96	730,15	572,95	739,28	580,11	748,63	587,45	758,23	594,98	
526515002114313	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	18,60	14,60	21,14	16,59	22,41	17,59	22,55	17,70	22,68	17,80	22,96	18,02	23,25	18,24	23,54	18,47	23,85	18,72	
510012060010703	FURP -CARBAMAZEPINA (FURP)	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	167,70	131,59		149,54		158,55		159,51		160,48		162,46	209,63	164,50	212,28	166,58	215,00	168,71	
504617050062217	TEGREX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 20	10,58	8,30	12,02	9,43	12,75	10,00	12,82	10,06	12,90	10,12	13,06	10,25	13,23	10,38	13,39	10,51	13,56	10,64	
504616100046217	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 20	11,17	8,77	12,69	9,96	13,46	10,56	13,54	10,62	13,62	10,69	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA

504616100046317	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 30	15,33	12,03	17,42	13,67	18,47	14,49	18,58	14,58	18,70	14,67	18,93	14,86	19,16	15,03	19,41	15,23	19,65	15,42
533014110061003	UNI-CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	114,74	90,04	130,39	102,32	138,24	108,48	139,08	109,14	139,93	109,80	141,65	111,15	143,43	112,55	145,24	113,97	147,10	115,43
533021303116111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	114,79	90,08	130,44	102,36	138,30	108,52	139,14	109,18	139,99	109,85	141,72	111,21	143,49	112,60	145,30	114,02	147,17	115,49
533021304112111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	17,13	13,44	19,47	15,28	20,64	16,20	20,76	16,29	20,89	16,39	21,15	16,60	21,41	16,80	21,68	17,01	21,96	17,23
526515003110311	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	52,92	41,53	60,14	47,19	63,76	50,03	64,15	50,34	64,54	50,65	65,33	51,26	66,15	51,91	66,99	52,57	67,85	53,24
520725005110111	CARBAMAZEPINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	237,85	186,64	270,28	212,09	286,57	224,87	288,30	226,23	290,06	227,61	293,64	230,42	297,31	233,30	301,08	236,26	304,94	239,29
526101801111115	CARBAMAZEPINA (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,72	8,41	12,18	9,56	12,92	10,14	12,99	10,19	13,07	10,26	13,23	10,38	13,40	10,51	13,57	10,65	13,74	10,78
506713902117413	TEGRETARD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,30	10,44	15,11	11,86	16,02	12,57	16,12	12,65	16,22	12,73	16,42	12,88	16,63	13,05	16,84	13,22	17,05	13,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA																					
507704001119110	CARBAMAZEPINA (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,08	6,34	9,18	7,20	9,73	7,64	9,79	7,68	9,85	7,73	9,98	7,83	10,10	7,93	10,23	8,03	10,36	8,13	
520716040101806	CARBAMAZEPINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,26	11,19	16,20	12,71	17,18	13,48	17,28	13,56	17,39	13,65	17,60	13,81	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	
505509801113416	TEGREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	12,26	9,62	13,93	10,93	14,77	11,59	14,86	11,66	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	15,52	12,18	15,72	12,34	
505509803116412	TEGREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG COM CT ENV KRAFT PE X 500 (EMB HOSP)	307,46	241,26	349,39	274,17	370,43	290,68	372,68	292,44	374,95	294,22	379,58	297,86	384,33	301,58	389,19	305,40	394,18	309,31	
504616080041006	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 200 (EMB HOSP)	117,91	92,52	133,99	105,14	142,06	111,47	142,92	112,15	143,79	112,83	145,57	114,23	147,39	115,66	149,25	117,12	151,17	118,62	
504617050062317	TEGREX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 500 (EMB HOSP)	258,29	202,68	293,51	230,32	311,19	244,19	313,08	245,67	314,99	247,17	318,88	250,23	322,86	253,35	326,95	256,56	331,14	259,85	
506713901110415	TEGRETARD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	115,63	90,73	131,40	103,11	139,31	109,32	140,16	109,98	141,01	110,65	142,75	112,02	144,54	113,42	146,37	114,86	148,24	116,32	
511622100048517	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	271,10	212,73	308,07	241,74	326,63	256,31	328,61	257,86	330,61	259,43	334,69	262,63	338,88	265,92	343,16	269,28	347,56	272,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA																					
526515005113318	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	20,09	15,76	22,83	17,91	24,20	18,99	24,35	19,11	24,50	19,23	24,80	19,46	25,11	19,70	25,43	19,95	25,76	20,21	
526515006111319	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	52,92	41,53	60,14	47,19	63,76	50,03	64,15	50,34	64,54	50,65	65,33	51,26	66,15	51,91	66,99	52,57	67,85	53,24	
526515004117311	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	37,02	29,05	42,07	33,01	44,60	35,00	44,87	35,21	45,15	35,43	45,70	35,86	46,28	36,32	46,86	36,77	47,46	37,24	
526101803112119	CARBAMAZEPINA (GERMED)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,14	13,45	19,48	15,29	20,65	16,20	20,78	16,31	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	
541815030010406	CARBAMAZEPINA (EMS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	24,07	18,89	27,35	21,46	29,00	22,76	29,18	22,90	29,35	23,03	29,72	23,32	30,09	23,61	30,47	23,91	30,86	24,22	
506713904111412	TEGRETARD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,11	21,27	30,81	24,18	32,66	25,63	32,86	25,79	33,06	25,94	33,47	26,26	33,89	26,59	34,32	26,93	34,76	27,28	
520716040101706	CARBAMAZEPINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,60	22,44	32,50	25,50	34,46	27,04	34,67	27,21	34,88	27,37	35,31	27,71	35,75	28,05	36,20	28,41	36,67	28,78	
506713903113411	TEGRETARD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP)	233,44	183,18	265,27	208,16	281,25	220,70	282,96	222,04	284,68	223,39	288,20	226,15	291,80	228,98	295,49	231,87	299,28	234,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA

506716100064703	TEGRETARD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	233,44	183,18	265,27	208,16	281,25	220,70	282,96	222,04	284,68	223,39	288,20	226,15	291,80	228,98	295,49	231,87	299,28	234,84
526515007116314	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	42,52	33,37	48,32	37,92	51,23	40,20	51,54	40,44	51,85	40,69	52,49	41,19	53,15	41,71	53,82	42,23	54,51	42,77
526526601111414	TEGRETOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	127,57	100,10	144,97	113,76	153,70	120,61	154,63	121,34	155,57	122,08	157,49	123,58	159,46	125,13	161,48	126,71	163,55	128,34

PRINCÍPIO ATIVO: CARBETOCINA

521422100007801	DURATOCIN (S FERRING)	100MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 1ML	546,77	429,05	621,33	487,56	658,76	516,93	662,75	520,06	666,79	523,23	675,02	529,69	683,46	536,31	692,11	543,10	700,99	550,07
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBIDOPA (PORT. 344/98 LISTA C 1);ENTACAPONA;LEVODOPA

511521010072717	STALEVO (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG+ 25 MG+ 200MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	190,46	149,45	216,43	169,83	229,47	180,07	230,86	181,16	232,27	182,26	235,14	184,52	238,08	186,82	241,09	189,18	244,18	191,61
511521010072817	STALEVO (SANDOZ DO BRASIL)	150 MG + 37,5 MG + 200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	199,71	156,71	226,94	178,08	240,61	188,81	242,07	189,95	243,55	191,11	246,56	193,48	249,64	195,89	252,80	198,37	256,04	200,91
511521010072617	STALEVO (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG+12,5 MG+200MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	181,23	142,21	205,94	161,60	218,35	171,34	219,67	172,37	221,01	173,43	223,74	175,57	226,54	177,77	229,41	180,02	232,35	182,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBIDOPA (PORT. 344/98 LISTA C 1);LEVODOPA

520715080095203	CARBIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	49,46	38,81																
520715080095303	CARBIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	82,39	64,65																
506712603116417	PARKIDOPA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	221,58	173,87	251,80	197,59	266,96	209,48	268,58	210,75	270,22	212,04	273,56	214,66	276,98	217,35	280,48	220,09	284,08	222,92
506714060053103	PARKIDOPA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30	33,22	26,07																

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA

506412040024906	CARBOCISTEÍNA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	9,76	7,66	11,28	8,85	12,06	9,46	12,14	9,53	12,23	9,60	12,40	9,73	12,58	9,87	12,77	10,02	12,96	10,17
528501107136113	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED (**)	11,59	9,09	13,39	10,51	14,32	11,24	14,42	11,31	14,52	11,39	14,73	11,56	14,94	11,72	15,16	11,90	15,39	12,08
533012120056903	MUCOFAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML XPE CT FR PLAS TRANS X 100 ML + COP (**)	10,90	8,55	12,60	9,89	13,47	10,57	13,56	10,64	13,66	10,72	13,85	10,87	14,05	11,02	14,26	11,19	14,47	11,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA																					
552920040121817	CARBOCISTEINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	12,49	9,80	14,43	11,32	15,43	12,11	15,54	12,19	15,65	12,28	15,87	12,45	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	
520704702130111	CARBOCISTEÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,58	10,66	15,69	12,31	16,78	13,17	16,90	13,26	17,02	13,36	17,26	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	
510408602138111	CARBOCISTEÍNA (GEOLAB)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,94	10,94	16,11	12,64	17,23	13,52	17,35	13,62	17,47	13,71	17,72	13,91	17,97	14,10	18,24	14,31	18,51	14,52	
507704102136126	CARBOCISTEÍNA (EMS)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,12	11,08	16,32	12,81	17,45	13,69	17,57	13,79	17,69	13,88	17,95	14,09	18,21	14,29	18,47	14,49	18,75	14,71	
525002001133129	CARBOCISTEINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	16,13	12,66	18,64	14,63	19,93	15,64	20,07	15,75	20,21	15,86	20,50	16,09	20,80	16,32	21,10	16,56	21,42	16,81	
504617030056617	CARBOCISTEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML (**)	14,71	11,54	17,00	13,34	18,18	14,27	18,30	14,36	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,11	19,53	15,32	
525305401138113	CARBOCISTEINA (NOVA QUIMICA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,43	10,54	15,52	12,18	16,60	13,03	16,71	13,11	16,83	13,21	17,07	13,39	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	
525105702134114	CARBOCISTEÍNA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	17,25	13,54	19,93	15,64	21,32	16,73	21,47	16,85	21,62	16,97	21,92	17,20	22,24	17,45	22,57	17,71	22,91	17,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA																					
531627002139410	MUCOTOSS (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	19,59	15,37	22,64	17,77	24,21	19,00	24,38	19,13	24,55	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,63	20,11	26,01	20,41	
504617020052607	MUCOCISTEIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	21,39	16,78	24,72	19,40	26,43	20,74	26,62	20,89	26,80	21,03	27,19	21,34	27,58	21,64	27,99	21,96	28,40	22,28	
528501111133115	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) (**)	222,45	174,56	257,06	201,71	274,89	215,71	276,81	217,21	278,75	218,73	282,73	221,86	286,83	225,08	291,04	228,38	295,38	231,79	
528501108132111	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML + COP (EMB HOSP) (**)	149,42	117,25	172,67	135,49	184,64	144,89	185,93	145,90	187,24	146,93	189,91	149,02	192,66	151,18	195,49	153,40	198,41	155,69	
542019010005906	CARBOCISTEÍNA (NATIVITA IND. COM. .)	20 MG/ML XPE INF CT FR PLAS TRANSP X 100 ML +CP MED (**)	13,78	10,81	15,92	12,49	17,03	13,36	17,15	13,46	17,27	13,55	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	18,30	14,36	
542019010006106	CARBOCISTEÍNA (NATIVITA IND. COM. .)	20 MG/ML XPE INF CX 80 FR PLAS TRANSP X 100 ML + 80 CP MED (EMB HOSP) (**)	1104,27	866,52	1276,08	1001,34	1364,58	1070,79	1374,11	1078,26	1383,77	1085,84	1403,52	1101,34	1423,84	1117,29	1444,75	1133,69	1466,29	1150,60	
506420100041907	CARBOCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML XPE PED CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	10,90	8,55	12,60	9,89	13,47	10,57	13,56	10,64	13,66	10,72	13,85	10,87	14,05	11,02	14,26	11,19	14,47	11,35	
506401401139421	CARBOCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 100 ML (**)	10,90	8,55	12,60	9,89	13,47	10,57	13,56	10,64	13,66	10,72	13,85	10,87	14,05	11,02	14,26	11,19	14,47	11,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA																					
501101902131425	MUCOLITIC (TAKEDA PHARMA .)	250 MG GRAN CT 15 ENV AL PE X 4 G (SABOR LARANJA) (**)	45,14	35,42	52,16	40,93	55,78	43,77	56,17	44,08	56,57	44,39	57,37	45,02	58,20	45,67	59,06	46,34	59,94	47,04	
501101903138423	MUCOLITIC (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML (**)	18,38	14,42	21,24	16,67	22,71	17,82	22,87	17,95	23,03	18,07	23,36	18,33	23,70	18,60	24,05	18,87	24,41	19,16	
52500200213121	CARBOCISTEINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81	
507704103132116	CARBOCISTEÍNA (EMS)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73	
542019010006006	CARBOCISTEÍNA (NATIVITA IND. COM. .)	50 MG/ML XPE AD CT FR PLAS TRANSP X 100 ML + CP MED (**)	21,65	16,99	25,02	19,63	26,75	20,99	26,94	21,14	27,13	21,29	27,52	21,60	27,92	21,91	28,33	22,23	28,75	22,56	
542019010006206	CARBOCISTEÍNA (NATIVITA IND. COM. .)	50 MG/ML XPE AD CX 80 FR PLAS TRANSP X 100 ML + 80 CP MED (EMB HOSP) (**)	1734,29	1360,90	2004,12	1572,63	2143,11	1681,70	2158,08	1693,45	2173,26	1705,36	2204,27	1729,69	2236,18	1754,73	2269,03	1780,51	2302,86	1807,05	
506420100042007	CARBOCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML XPE ADU CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	16,26	12,76	18,79	14,74	20,09	15,76	20,23	15,87	20,38	15,99	20,67	16,22	20,97	16,46	21,27	16,69	21,59	16,94	
506401402135428	CARBOCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 100 ML (**)	16,26	12,76	18,79	14,74	20,09	15,76	20,23	15,87	20,38	15,99	20,67	16,22	20,97	16,46	21,27	16,69	21,59	16,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA																					
506412040024806	CARBOCISTEÍNA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	14,60	11,46	16,87	13,24	18,04	14,16	18,17	14,26	18,30	14,36	18,56	14,56	18,83	14,78	19,10	14,99	19,39	15,22	
520713090088503	FLUITOSS (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	18,96	14,88	21,91	17,19	23,43	18,39	23,59	18,51	23,76	18,64	24,10	18,91	24,45	19,19	24,81	19,47	25,18	19,76	
528501109139111	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP (**)	17,75	13,93	20,51	16,09	21,93	17,21	22,09	17,33	22,24	17,45	22,56	17,70	22,89	17,96	23,22	18,22	23,57	18,50	
533021101130423	MUCOFAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS TRANS X 100 ML + COP (**)	15,46	12,13	17,87	14,02	19,10	14,99	19,24	15,10	19,37	15,20	19,65	15,42	19,93	15,64	20,23	15,88	20,53	16,11	
552920040121917	CARBOCISTEINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	18,74	14,71	21,66	17,00	23,16	18,17	23,32	18,30	23,48	18,42	23,82	18,69	24,16	18,96	24,52	19,24	24,88	19,52	
504617020052707	MUCOCISTEIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	31,28	24,55	36,15	28,37	38,65	30,33	38,92	30,54	39,20	30,76	39,76	31,20	40,33	31,65	40,92	32,11	41,53	32,59	
510408601131111	CARBOCISTEÍNA (GEOLAB)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	20,36	15,98	23,53	18,46	25,16	19,74	25,34	19,89	25,51	20,02	25,88	20,31	26,25	20,60	26,64	20,90	27,03	21,21	
507704101131120	CARBOCISTEÍNA (EMS)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	20,47	16,06	23,65	18,56	25,30	19,85	25,47	19,99	25,65	20,13	26,02	20,42	26,39	20,71	26,78	21,01	27,18	21,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA																					
520704701134113	CARBOCISTEÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	20,57	16,14	23,77	18,65	25,42	19,95	25,60	20,09	25,78	20,23	26,14	20,51	26,52	20,81	26,91	21,12	27,31	21,43	
525002003136125	CARBOCISTEINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	24,44	19,18	28,24	22,16	30,20	23,70	30,41	23,86	30,63	24,04	31,06	24,37	31,51	24,73	31,98	25,10	32,45	25,46	
504617030056717	CARBOCISTEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML (**)	21,30	16,71	24,61	19,31	26,32	20,65	26,50	20,79	26,69	20,94	27,07	21,24	27,46	21,55	27,87	21,87	28,28	22,19	
525105701138116	CARBOCISTEÍNA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	23,85	18,72	27,56	21,63	29,47	23,13	29,68	23,29	29,89	23,46	30,31	23,78	30,75	24,13	31,20	24,48	31,67	24,85	
525305402134111	CARBOCISTEINA (NOVA QUIMICA)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18	
531627001132412	MUCOTOSS (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	23,43	18,39	27,08	21,25	28,95	22,72	29,16	22,88	29,36	23,04	29,78	23,37	30,21	23,71	30,65	24,05	31,11	24,41	
526117005131112	CARBOCISTEÍNA (GERMED)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,82	11,63	17,13	13,44	18,31	14,37	18,44	14,47	18,57	14,57	18,84	14,78	19,11	15,00	19,39	15,22	19,68	15,44	
540413050006503	MUCOBRONQ (NATULAB S.A)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PET TRANS X 100 ML + CP MED (**)	658,67	516,86	761,15	597,27	813,94	638,70	819,62	643,16	825,39	647,68	837,16	656,92	849,28	666,43	861,76	676,22	874,61	686,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOCISTEÍNA

528501112131116	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (**)	284,42	223,18	328,67	257,91	351,47	275,80	353,92	277,72	356,41	279,67	361,50	283,67	366,73	287,77	372,12	292,00	377,66	296,35
528501110137117	CARBOCISTEINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML + 50 COP (EMB HOSP) (**)	205,68	161,40	237,68	186,51	254,16	199,44	255,94	200,84	257,74	202,25	261,42	205,14	265,20	208,10	269,10	211,16	273,11	214,31

PRINCÍPIO ATIVO: CARBÔMER 340

501004903161415	REFRESH GEL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 PCC GEL OFT CT BG AL X 10 G (**)	40,81	32,02	47,16	37,01	50,43	39,57	50,78	39,85	51,14	40,13	51,87	40,70	52,62	41,29	53,39	41,89	54,19	42,52
503100701163411	VIDISIC GEL (BL OTICA)	2 MG/G GEL OFT CT TB PLAS PEAD OPC X 10 G (**)	32,56	25,55	37,63	29,53	40,24	31,58	40,52	31,80	40,80	32,02	41,38	32,47	41,98	32,94	42,60	33,43	43,23	33,92

PRINCÍPIO ATIVO: CARBÔMER;SORBITOL

503100901162419	LIPOSIC (BL OTICA)	2,0 MG/G + 48,5 MG/G GEL OFT CT BG PLAS LAMINADO X 10 G	32,56	25,55	37,63	29,53	40,24	31,58	40,52	31,80	40,80	32,02	41,38	32,47	41,98	32,94	42,60	33,43	43,23	33,92
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO CÁLCIO;COLECALCIFEROL

540401801110416	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1500 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	44,04	34,56	50,89	39,93	54,42	42,70	54,80	43,00	55,19	43,31	55,97	43,92	56,78	44,55	57,62	45,21	58,48	45,89
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO

540412070004304	KOLLANGEL TABS (NATULAB S.A)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 16 (SABOR MENTA) (**)	7,50	5,89	8,67	6,80	9,27	7,27	9,33	7,32	9,40	7,38	9,53	7,48	9,67	7,59	9,81	7,70	9,96	7,82
-----------------	------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

540412070004804	KOLLANGEL TABS (NATULAB S.A)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 160 (SABOR MENTA) (EMB MULT) (**)	74,96	58,82	86,62	67,97	92,63	72,69	93,28	73,20	93,93	73,71	95,27	74,76	96,65	75,84	98,07	76,95	99,53	78,10
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540412070004404	KOLLANGEL TABS (NATULAB S.A)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT FR PLAS X 56(SABOR MENTA) (**)	26,23	20,58	30,31	23,78	32,41	25,43	32,64	25,61	32,87	25,79	33,34	26,16	33,82	26,54	34,32	26,93	34,83	27,33
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528112070015004	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50 (SABOR LARANJA) (**)	92,72	72,76	107,15	84,08	114,58	89,91	115,38	90,54	116,19	91,17	117,85	92,48	119,55	93,81	121,31	95,19	123,12	96,61
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528112070014804	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR ABACAXI) (**)	92,72	72,76	107,15	84,08	114,58	89,91	115,38	90,54	116,19	91,17	117,85	92,48	119,55	93,81	121,31	95,19	123,12	96,61
-----------------	--	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

542515100000404	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 (**)	118,79	93,21	137,27	107,72	146,79	115,19	147,82	115,99	148,86	116,81	150,98	118,47	153,17	120,19	155,42	121,96	157,73	123,77
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542515100000304	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	42,89	33,66	49,56	38,89	53,00	41,59	53,37	41,88	53,75	42,18	54,51	42,77	55,30	43,39	56,11	44,03	56,95	44,69
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532412070008203	FONTICAL (SUN DO BRASIL)	1250 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1020 (EMB HOSP) (**)	769,72	604,00	889,48	697,97	951,16	746,38	957,81	751,59	964,54	756,87	978,31	767,68	992,47	778,79	1007,05	790,23	1022,06	802,01
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO

504614010018714	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	185 MG + 231,5 MG + 178MG PAS CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	11,33	8,89	13,09	10,27	14,00	10,99	14,10	11,06	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,82	11,63	15,04	11,80
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504614030020203	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	185 MG + 231,5 MG + 178MG PAS CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	117,30	92,05	135,55	106,37	144,95	113,74	145,96	114,53	146,99	115,34	149,09	116,99	151,25	118,69	153,47	120,43	155,76	122,23
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720070076417	OSCAL 500 (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	62,39	48,96	72,10	56,58	77,10	60,50	77,64	60,93	78,18	61,35	79,30	62,23	80,45	63,13	81,63	64,06	82,84	65,00
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510612060048204	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	750 MG COM MAST CT LAM AL/PAP X 96 (**)	50,01	39,24	57,79	45,35	61,80	48,49	62,23	48,83	62,67	49,18	63,56	49,88	64,48	50,60	65,43	51,34	66,41	52,11
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510614060052303	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	750 MG COM MAST CX 6 FR PLAS X 48 (**)	152,16	119,40	175,83	137,97	188,03	147,55	189,34	148,57	190,67	149,62	193,39	151,75	196,19	153,95	199,08	156,22	202,04	158,54
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510614060052403	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	750 MG COM MAST FR PLAS X 48 (**)	17,70	13,89	20,45	16,05	21,87	17,16	22,03	17,29	22,18	17,40	22,50	17,66	22,82	17,91	23,16	18,17	23,50	18,44
-----------------	---	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510612060048104	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8 (**)	4,17	3,27	4,82	3,78	5,15	4,04	5,19	4,07	5,23	4,10	5,30	4,16	5,38	4,22	5,46	4,29	5,54	4,35
-----------------	---	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO 90%;CARBONATO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO 90%;CARBONATO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO

528112060013703	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178 + 185 + 230) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	7,72	6,06	8,92	7,00	9,54	7,49	9,61	7,54	9,67	7,59	9,81	7,70	9,95	7,81	10,10	7,93	10,25	8,04
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO 90%;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

540902006119417	ESTOMAZIL PASTILHAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (ABACAXI) (**)	127,39	99,96	147,21	115,52	157,42	123,53	158,52	124,39	159,63	125,26	161,91	127,05	164,26	128,90	166,67	130,79	169,15	132,73
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540902008111413	ESTOMAZIL PASTILHAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (LIMÃO) (**)	127,39	99,96	147,21	115,52	157,42	123,53	158,52	124,39	159,63	125,26	161,91	127,05	164,26	128,90	166,67	130,79	169,15	132,73
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540902009118411	ESTOMAZIL PASTILHAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (MENTA) (**)	127,39	99,96	147,21	115,52	157,42	123,53	158,52	124,39	159,63	125,26	161,91	127,05	164,26	128,90	166,67	130,79	169,15	132,73
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO 90%;SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO;CARBONATO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO;COLECALCIFEROL CRISTALIZADO;SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO;PERÓXIDO DE ZINCO

552817080001417	CALTRATE 600 + M (S PFIZER)	COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	46,08	36,16	53,25	41,79	56,94	44,68	57,34	44,99	57,74	45,31	58,57	45,96	59,42	46,63	60,29	47,31	61,19	48,02
-----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO ASCÓRBICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO ASCÓRBICO

528720090004917	CEBION CÁLCIO (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG + 600 MG COM EFEV EST CART TB PLAS X 10 (**)	12,15	9,53	14,04	11,02	15,01	11,78	15,12	11,86	15,23	11,95	15,44	12,12	15,67	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66
-----------------	--	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO;COLECALCIFEROL

509004602116317	ALENDIL CÁLCIO D (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 + (500 + 2) MG COM REV FR PLAS PEAD X 30	103,95	81,57	118,13	92,70	125,24	98,28	126,00	98,87	126,77	99,48	128,33	100,70	129,94	101,96	131,58	103,25	133,27	104,58
509004601111311	ALENDIL CÁLCIO D (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 + (500 + 2) MG COM REV FR PLAS PEAD X 60	121,22	95,12	137,75	108,09	146,05	114,61	146,93	115,30	147,83	116,00	149,65	117,43	151,53	118,91	153,44	120,40	155,41	121,95

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;CARBONATO BÁSICO DE BISMUTO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE MAGNÉSIO

540901403130419	BISUISAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(586,742 + 134,34 + 134,34 + 32,495) MG/G GRAN OR CT 12 ENV AL/PLAS X 5,5 G (**)	19,99	15,69	23,10	18,13	24,70	19,38	24,87	19,51	25,05	19,66	25,41	19,94	25,77	20,22	26,15	20,52	26,54	20,83
540916020018603	BISUISAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(586,742 + 134,34 + 134,34 + 32,495) MG/G GRAN OR CT 12 ENV AL/PLAS X 5,5 G - (EMB MULT) (**)	19,99	15,69	23,10	18,13	24,70	19,38	24,87	19,51	25,05	19,66	25,41	19,94	25,77	20,22	26,15	20,52	26,54	20,83
540901402134410	BISUISAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(586,742 + 134,34 + 134,34 + 32,495) MG/G GRAN OR CT 25 ENV AL/PLAS X 5,5 G (**)	41,58	32,63	48,05	37,70	51,38	40,32	51,74	40,60	52,10	40,88	52,85	41,47	53,61	42,07	54,40	42,69	55,21	43,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;CARBONATO BÁSICO DE BISMUTO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE MAGNÉSIO

540916020018703	BISUISAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(586,742 + 134,34 + 134,34 + 32,495) MG/G GRAN OR CT 25 ENV AL/PLAS X 5,5 G - (EMB MULT) (**)	41,58	32,63	48,05	37,70	51,38	40,32	51,74	40,60	52,10	40,88	52,85	41,47	53,61	42,07	54,40	42,69	55,21	43,32
505620070045317	MAGNESIA BISURADA (ASPEN PHARMA)	(63,7 + 521 + 67 + 3,3) MG PAS CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	125,92	98,81	145,51	114,18	155,60	122,10	156,69	122,95	157,79	123,82	160,04	125,58	162,36	127,40	164,75	129,28	167,20	131,20
505620070045217	MAGNESIA BISURADA (ASPEN PHARMA)	(63,7 + 521 + 67 + 3,3) MG PAS CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 (**)	25,13	19,72	29,04	22,79	31,05	24,36	31,27	24,54	31,49	24,71	31,94	25,06	32,40	25,42	32,88	25,80	33,37	26,19
505622060046307	MAGNESIA BISURADA (ASPEN PHARMA)	(63,7 + 521 + 67 + 3,3) MG PAS CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 40 (**)	25,13	19,72	29,04	22,79	31,05	24,36	31,27	24,54	31,49	24,71	31,94	25,06	32,40	25,42	32,88	25,80	33,37	26,19
505622060046407	MAGNESIA BISURADA (ASPEN PHARMA)	(63,7 + 521 + 67 + 3,3) MG PAS CX BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 200 (**)	125,92	98,81	145,51	114,18	155,60	122,10	156,69	122,95	157,79	123,82	160,04	125,58	162,36	127,40	164,75	129,28	167,20	131,20
540901401138412	BISUISAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(649 + 146,67 + 146,67 + 35,8) MG/G PO OR CT FR PLAS OPC X 50 G (**)	15,73	12,34	18,18	14,27	19,44	15,25	19,57	15,36	19,71	15,47	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15	20,89	16,39

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL

543615110000204	CALCIMEC D3 (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	1250 MG + 200 UI COM CT FR PLAS X 60 (**)	35,00	27,46	40,45	31,74	43,25	33,94	43,55	34,17	43,86	34,42	44,48	34,90	45,13	35,41	45,79	35,93	46,47	36,46
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
543615120000304	CALCIMEC D3 (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	1250 MG + 200 UI COM CX 50 FR PLAS X 60 (EMB HOSP) (**)	1424,12	1117,51	1645,70	1291,38	1759,82	1380,93	1772,12	1390,58	1784,58	1400,36	1810,05	1420,35	1836,25	1440,91	1863,22	1462,07	1891,00	1483,87	
540413050006703	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1250 MG + 200 UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	2218,86	1741,14	2564,09	2012,04	2741,91	2151,58	2761,06	2166,60	2780,48	2181,84	2820,15	2212,97	2860,98	2245,01	2903,01	2277,99	2946,29	2311,95	
540401802117414	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1250 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	41,95	32,92	48,48	38,04	51,84	40,68	52,20	40,96	52,57	41,25	53,32	41,84	54,09	42,44	54,88	43,06	55,70	43,71	
540413050006903	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1250 MG + 400 UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	2485,92	1950,70	2872,70	2254,21	3071,92	2410,54	3093,38	2427,38	3115,13	2444,44	3159,58	2479,32	3205,32	2515,21	3252,41	2552,17	3300,90	2590,22	
540413060007803	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1250MG + 600UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	2734,78	2145,98	3160,28	2479,87	3379,44	2651,85	3403,05	2670,37	3426,98	2689,15	3475,88	2727,52	3526,20	2767,01	3578,00	2807,66	3631,35	2849,52	
500419060006104	OSTEOPREVIX D (AIRELA .)	1389 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	35,54	27,89	41,07	32,23	43,92	34,46	44,22	34,70	44,54	34,95	45,17	35,44	45,82	35,95	46,50	36,49	47,19	37,03	
540413050006803	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1500 MG + 200 UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	2328,15	1826,90	2690,38	2111,14	2876,96	2257,55	2897,05	2273,31	2917,43	2289,31	2959,06	2321,97	3001,90	2355,59	3045,99	2390,19	3091,41	2425,83	
543620050001007	CALCIMEC D3 (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	1500 MG + 400 UI COM CT FR PLAS X 60 (**)	43,16	33,87	49,88	39,14	53,33	41,85	53,71	42,15	54,08	42,44	54,86	43,05	55,65	43,67	56,47	44,31	57,31	44,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
543615120000404	CALCIMEC D3 (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	1500 MG + 400 UI COM CX 50 FR PLAS X 60 (EMB HOSP) (**)	2221,69	1743,36	2567,36	2014,61	2745,40	2154,32	2764,58	2169,37	2784,02	2184,62	2823,75	2215,80	2864,63	2247,88	2906,71	2280,90	2950,05	2314,90	
540401804111413	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	61,39	48,17	70,94	55,67	75,86	59,53	76,39	59,94	76,93	60,37	78,03	61,23	79,16	62,12	80,32	63,03	81,52	63,97	
540413050007003	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1500 MG + 400 UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	2810,53	2205,42	3247,81	2548,56	3473,05	2725,30	3497,31	2744,34	3521,91	2763,64	3572,16	2803,07	3623,87	2843,65	3677,11	2885,43	3731,93	2928,45	
540413060007903	OSTEOFIX (NATULAB S.A)	1500MG + 600UI COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP) (**)	3005,87	2358,71	3473,55	2725,69	3714,44	2914,72	3740,38	2935,08	3766,69	2955,72	3820,44	2997,90	3875,74	3041,29	3932,68	3085,97	3991,31	3131,98	
557816120000104	DOLOTRAT (BIONATUS BOTÂNICO)	500 MG + 400 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	53,31	41,83	61,60	48,34	65,88	51,70	66,34	52,06	66,80	52,42	67,76	53,17	68,74	53,94	69,75	54,73	70,79	55,55	
543819020029604	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 10 (**)	9,22	7,23	10,65	8,36	11,39	8,94	11,47	9,00	11,55	9,06	11,72	9,20	11,89	9,33	12,06	9,46	12,24	9,60	
543819020031004	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 10 (**)	9,77	7,67	11,29	8,86	12,07	9,47	12,16	9,54	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,78	10,03	12,97	10,18	
543819020030104	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 120 (**)	110,69	86,86	127,91	100,37	136,78	107,33	137,74	108,08	138,71	108,85	140,69	110,40	142,72	111,99	144,82	113,64	146,98	115,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
543819020031504	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 120 (**)	117,37	92,10	135,63	106,43	145,04	113,81	146,05	114,61	147,08	115,41	149,18	117,06	151,34	118,76	153,56	120,50	155,85	122,30	
543819020029704	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 15 (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42	
543819020031104	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 15 (**)	14,67	11,51	16,95	13,30	18,13	14,23	18,25	14,32	18,38	14,42	18,65	14,64	18,92	14,85	19,19	15,06	19,48	15,29	
543819020030204	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 180 (**)	166,05	130,30	191,89	150,58	205,19	161,01	206,63	162,14	208,08	163,28	211,05	165,61	214,10	168,00	217,25	170,48	220,49	173,02	
543819020031604	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 180 (**)	176,04	138,14	203,43	159,63	217,54	170,70	219,06	171,90	220,60	173,11	223,75	175,58	226,98	178,11	230,32	180,73	233,75	183,42	
543819020029804	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	27,66	21,70	31,96	25,08	34,18	26,82	34,42	27,01	34,66	27,20	35,16	27,59	35,66	27,98	36,19	28,40	36,73	28,82	
543819020031204	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	29,34	23,02	33,90	26,60	36,26	28,45	36,51	28,65	36,77	28,85	37,29	29,26	37,83	29,69	38,39	30,13	38,96	30,57	
543819020029904	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	55,37	43,45	63,98	50,21	68,42	53,69	68,90	54,07	69,38	54,44	70,37	55,22	71,39	56,02	72,44	56,84	73,52	57,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
543819020031304	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	58,68	46,05	67,81	53,21	72,51	56,90	73,02	57,30	73,53	57,70	74,58	58,52	75,66	59,37	76,77	60,24	77,92	61,14	
576720040062817	OSCAL D (SANOFI MEDLEY .)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	66,49	52,17	76,84	60,30	82,16	64,47	82,74	64,93	83,32	65,38	84,51	66,32	85,73	67,27	86,99	68,26	88,29	69,28	
576720040062717	OSCAL D (SANOFI MEDLEY .)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 8	8,57	6,72	9,90	7,77	10,59	8,31	10,66	8,36	10,74	8,43	10,89	8,54	11,05	8,67	11,21	8,80	11,38	8,93	
543819020030004	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	83,02	65,15	95,94	75,28	102,59	80,50	103,31	81,07	104,03	81,63	105,52	82,80	107,05	84,00	108,62	85,23	110,24	86,51	
543819020031404	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	88,03	69,08	101,73	79,83	108,78	85,36	109,54	85,96	110,31	86,56	111,89	87,80	113,51	89,07	115,17	90,37	116,89	91,72	
557816120000004	DOLOTRAT (BIONATUS BOTÂNICO)	500 MG + 400 UI COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 495 (**)	439,83	345,13	508,26	398,83	543,51	426,49	547,31	429,47	551,16	432,50	559,02	438,66	567,11	445,01	575,44	451,55	584,02	458,28	
507738401111413	SUPRICAL D (EMS)	500MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 75 (**)	69,74	54,72	80,59	63,24	86,18	67,63	86,78	68,10	87,39	68,57	88,64	69,56	89,92	70,56	91,24	71,60	92,60	72,66	
514004401117410	OSSOTRAT - D (CELLERA)	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	52,28	41,02	60,41	47,40	64,60	50,69	65,06	51,05	65,51	51,41	66,45	52,14	67,41	52,90	68,40	53,67	69,42	54,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
557816120000204	DOLOTRAT (BIONATUS BOTÂNICO)	600 MG + 400 UI COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 495 (**)	448,82	352,19	518,65	406,98	554,62	435,21	558,49	438,25	562,42	441,33	570,45	447,63	578,70	454,10	587,21	460,78	595,96	467,65	
537800202113419	CALDROX D (DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES)	600 MG + 400 UI COM MAST CT FR PLAS OPC X 60 (SABOR MENTA) (**)	54,94	43,11	63,49	49,82	67,89	53,27	68,37	53,65	68,85	54,03	69,83	54,80	70,84	55,59	71,88	56,40	72,95	57,24	
543819020030304	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 10 (**)	10,11	7,93	11,68	9,17	12,49	9,80	12,58	9,87	12,67	9,94	12,85	10,08	13,04	10,23	13,23	10,38	13,42	10,53	
543819020031704	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 10 (**)	10,11	7,93	11,68	9,17	12,49	9,80	12,58	9,87	12,67	9,94	12,85	10,08	13,04	10,23	13,23	10,38	13,42	10,53	
543819020030804	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 120 (**)	121,22	95,12	140,08	109,92	149,79	117,54	150,84	118,36	151,90	119,20	154,07	120,90	156,30	122,65	158,60	124,45	160,96	126,31	
543819020032204	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 120 (**)	121,22	95,12	140,08	109,92	149,79	117,54	150,84	118,36	151,90	119,20	154,07	120,90	156,30	122,65	158,60	124,45	160,96	126,31	
543819020031804	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 15 (**)	15,15	11,89	17,51	13,74	18,72	14,69	18,85	14,79	18,98	14,89	19,26	15,11	19,53	15,32	19,82	15,55	20,12	15,79	
543819020030404	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 15 (**)	15,15	11,89	17,51	13,74	18,72	14,69	18,85	14,79	18,98	14,89	19,26	15,11	19,53	15,32	19,82	15,55	20,12	15,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL

543819020030904	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 180 (**)	181,84	142,69	210,13	164,89	224,70	176,32	226,27	177,55	227,87	178,81	231,12	181,36	234,46	183,98	237,91	186,69	241,45	189,46
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819020032304	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 180 (**)	181,84	142,69	210,13	164,89	224,70	176,32	226,27	177,55	227,87	178,81	231,12	181,36	234,46	183,98	237,91	186,69	241,45	189,46
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552817080001517	CALTRATE 600 + D (S PFIZER)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	24,71	19,39	28,55	22,40	30,53	23,96	30,75	24,13	30,96	24,29	31,41	24,65	31,86	25,00	32,33	25,37	32,81	25,75
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543819020030504	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	30,32	23,79	35,04	27,50	37,47	29,40	37,73	29,61	37,99	29,81	38,54	30,24	39,09	30,67	39,67	31,13	40,26	31,59
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543819020031904	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	30,32	23,79	35,04	27,50	37,47	29,40	37,73	29,61	37,99	29,81	38,54	30,24	39,09	30,67	39,67	31,13	40,26	31,59
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552817080001617	CALTRATE 600 + D (S PFIZER)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	49,39	38,76	57,07	44,78	61,03	47,89	61,46	48,23	61,89	48,56	62,77	49,25	63,68	49,97	64,62	50,71	65,58	51,46
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543819020032004	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	60,62	47,57	70,05	54,97	74,91	58,78	75,43	59,19	75,96	59,61	77,05	60,46	78,16	61,33	79,31	62,23	80,49	63,16
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543819020030604	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	60,62	47,57	70,05	54,97	74,91	58,78	75,43	59,19	75,96	59,61	77,05	60,46	78,16	61,33	79,31	62,23	80,49	63,16
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL

543819020030704	OSTEODUO (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	90,91	71,34	105,05	82,43	112,34	88,15	113,12	88,76	113,92	89,39	115,55	90,67	117,22	91,98	118,94	93,33	120,71	94,72
543819020032104	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (ALTHAIA S.A)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	90,91	71,34	105,05	82,43	112,34	88,15	113,12	88,76	113,92	89,39	115,55	90,67	117,22	91,98	118,94	93,33	120,71	94,72

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

528120090016107	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 100 (SABOR ABACAXI) (**)	185,45	145,52	214,30	168,16	229,17	179,83	230,77	181,09	232,39	182,36	235,71	184,96	239,12	187,64	242,63	190,39	246,25	193,23
528120090016307	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 100 (SABOR LARANJA) (**)	185,45	145,52	214,30	168,16	229,17	179,83	230,77	181,09	232,39	182,36	235,71	184,96	239,12	187,64	242,63	190,39	246,25	193,23
528120090016207	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 100 (SABOR NATURAL) (**)	185,45	145,52	214,30	168,16	229,17	179,83	230,77	181,09	232,39	182,36	235,71	184,96	239,12	187,64	242,63	190,39	246,25	193,23
528120090016707	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 25 (SABOR LARANJA) (**)	46,37	36,39	53,58	42,04	57,30	44,96	57,70	45,28	58,11	45,60	58,94	46,25	59,79	46,92	60,67	47,61	61,57	48,31
528120090016607	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 25 (SABOR ABACAXI) (**)	46,37	36,39	53,58	42,04	57,30	44,96	57,70	45,28	58,11	45,60	58,94	46,25	59,79	46,92	60,67	47,61	61,57	48,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

528120090016407	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 25(SABOR NATURAL) (**)	46,37	36,39	53,58	42,04	57,30	44,96	57,70	45,28	58,11	45,60	58,94	46,25	59,79	46,92	60,67	47,61	61,57	48,31
527920090038307	GASCOL PEP (PHARLAB)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR ABACAXI) (**)	78,80	61,83	91,06	71,45	97,38	76,41	98,06	76,95	98,75	77,49	100,15	78,59	101,60	79,72	103,10	80,90	104,63	82,10
527920090038407	GASCOL PEP (PHARLAB)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR NATURAL) (**)	78,80	61,83	91,06	71,45	97,38	76,41	98,06	76,95	98,75	77,49	100,15	78,59	101,60	79,72	103,10	80,90	104,63	82,10
528120090016507	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(178+ 185+ 230) MG / 5 G PO EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR NATURAL) (**)	92,72	72,76	107,15	84,08	114,58	89,91	115,38	90,54	116,19	91,17	117,85	92,48	119,55	93,81	121,31	95,19	123,12	96,61
541818090088503	GELMAX (EMS)	(178+185+230) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 24 (LIMÃO) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
507714502110415	GELMAX (EMS)	(178+185+230) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 24 (MAMAO-CASSIS) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
507714505136415	GELMAX (EMS)	(178+185+230) MG PO EFEV CT 100 ENV AL X 5 G (ABACAXI) (EMB MULT) (**)	207,46	162,79	239,74	188,12	256,36	201,17	258,15	202,57	259,97	204,00	263,68	206,91	267,50	209,91	271,43	212,99	275,47	216,16
507714506132413	GELMAX (EMS)	(178+185+230) MG PO EFEV CT 20 ENV AL X 5 G (ABACAXI) (**)	56,84	44,60	65,68	51,54	70,24	55,12	70,73	55,50	71,23	55,89	72,24	56,69	73,29	57,51	74,37	58,36	75,47	59,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
540902001117416	ESTOMAZIL PASTILHAS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (ABACAXI) (**)	9,58	7,52	11,07	8,69	11,84	9,29	11,92	9,35	12,00	9,42	12,18	9,56	12,35	9,69	12,53	9,83	12,72	9,98	
528101202131411	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	(35,6 + 37 + 47,6) MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 240 ML (**)	29,10	22,83	33,63	26,39	35,96	28,22	36,21	28,41	36,47	28,62	36,99	29,03	37,52	29,44	38,07	29,87	38,64	30,32	
506313603139411	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI) (**)	193,62	151,93	223,74	175,57	239,26	187,75	240,93	189,06	242,63	190,39	246,09	193,11	249,65	195,90	253,32	198,78	257,10	201,75	
506313601136413	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LARANJA) (**)	193,62	151,93	223,74	175,57	239,26	187,75	240,93	189,06	242,63	190,39	246,09	193,11	249,65	195,90	253,32	198,78	257,10	201,75	
506313602132411	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO) (**)	193,62	151,93	223,74	175,57	239,26	187,75	240,93	189,06	242,63	190,39	246,09	193,11	249,65	195,90	253,32	198,78	257,10	201,75	
506315060028903	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL POLIET X 5 G (SABOR LARANJA) (**)	96,82	75,97	111,88	87,79	119,64	93,88	120,48	94,54	121,33	95,21	123,06	96,57	124,84	97,96	126,67	99,40	128,56	100,88	
506315060028803	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI) (**)	96,82	75,97	111,88	87,79	119,64	93,88	120,48	94,54	121,33	95,21	123,06	96,57	124,84	97,96	126,67	99,40	128,56	100,88	
506315060029003	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO) (**)	96,82	75,97	111,88	87,79	119,64	93,88	120,48	94,54	121,33	95,21	123,06	96,57	124,84	97,96	126,67	99,40	128,56	100,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
541819050107203	GELMAX (EMS)	(35,6+37+48,4) MG/ML SUS CT FR VD AMB X 240 ML (HORTELÃ) (**)	28,02	21,99	32,38	25,41	34,63	27,17	34,87	27,36	35,11	27,55	35,61	27,94	36,13	28,35	36,66	28,77	37,21	29,20	
507714509131418	GELMAX (EMS)	(35,6+37+48,4) MG/ML SUS CT FR VD AMB X 240ML (MAMAO-CASSIS) (**)	27,49	21,57	31,77	24,93	33,97	26,66	34,21	26,85	34,45	27,03	34,94	27,42	35,45	27,82	35,97	28,23	36,50	28,64	
504616040039417	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	125MG/ML + 50 MG/ML + 180 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 250 ML (**)	17,66	13,86	20,41	16,02	21,82	17,12	21,98	17,25	22,13	17,37	22,45	17,62	22,77	17,87	23,11	18,14	23,45	18,40	
504619070074303	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFERV CT 25 ENV AL X 5 G ABACAXI (**)	52,95	41,55	61,19	48,02	65,43	51,34	65,89	51,70	66,35	52,06	67,30	52,81	68,27	53,57	69,28	54,36	70,31	55,17	
504619070074203	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL X 5 G LARANJA (**)	52,95	41,55	61,19	48,02	65,43	51,34	65,89	51,70	66,35	52,06	67,30	52,81	68,27	53,57	69,28	54,36	70,31	55,17	
504619070074103	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL X 5 G LIMÃO (**)	52,95	41,55	61,19	48,02	65,43	51,34	65,89	51,70	66,35	52,06	67,30	52,81	68,27	53,57	69,28	54,36	70,31	55,17	
504616040039317	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G ABACAXI (**)	77,30	60,66	89,33	70,10	95,52	74,95	96,19	75,48	96,87	76,01	98,25	77,10	99,67	78,21	101,13	79,36	102,64	80,54	
504616040039217	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G LARANJA (**)	77,30	60,66	89,33	70,10	95,52	74,95	96,19	75,48	96,87	76,01	98,25	77,10	99,67	78,21	101,13	79,36	102,64	80,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

504616040039117	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G LIMÃO (**)	77,30	60,66	89,33	70,10	95,52	74,95	96,19	75,48	96,87	76,01	98,25	77,10	99,67	78,21	101,13	79,36	102,64	80,54
504622120090707	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 6 ENV AL X 5 G ABACAXI (**)	9,28	7,28	10,72	8,41	11,47	9,00	11,55	9,06	11,63	9,13	11,79	9,25	11,97	9,39	12,14	9,53	12,32	9,67
504622120090607	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 6 ENV AL X 5 G LARANJA (**)	9,28	7,28	10,72	8,41	11,47	9,00	11,55	9,06	11,63	9,13	11,79	9,25	11,97	9,39	12,14	9,53	12,32	9,67

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDROXIDO DE MAGNESIO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO

541820090146107	GELMAX (EMS)	(35,6+37+48,4) MG/ML SUS CT FR VD AMB X 240 ML + COP (HORTELÁ) (**)	28,02	21,99	32,38	25,41	34,63	27,17	34,87	27,36	35,11	27,55	35,61	27,94	36,13	28,35	36,66	28,77	37,21	29,20
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;LACTOGLICONATO DE CÁLCIO

510617100057517	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1750 MG + 2263 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	19,21	15,07	22,20	17,42	23,74	18,63	23,90	18,75	24,07	18,89	24,42	19,16	24,77	19,44	25,13	19,72	25,51	20,02
510617100057617	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,12	11,86	15,34	12,04	15,57	12,22	15,80	12,40

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;LACTOGLICONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO ASCÓRBICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;LACTOGLICONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO ASCÓRBICO

510617080057218	CALCIUM SANDOZ + VITAMINA C LARANJA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	327 MG + 1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	11,18	8,77	12,92	10,14	13,82	10,84	13,91	10,91	14,01	10,99	14,21	11,15	14,42	11,32	14,63	11,48	14,85	11,65
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIO

511611603117114	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	197,12	154,68	224,00	175,77	237,49	186,36	238,93	187,49	240,39	188,63	243,36	190,97	246,40	193,35	249,52	195,80	252,72	198,31
-----------------	--------------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504122020073303	BILYT (BIOLAB SANUS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600	316,64	248,47	359,82	282,35	381,49	299,36	383,81	301,18	386,15	303,01	390,91	306,75	395,80	310,58	400,81	314,52	405,95	318,55
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721060092604	LITERATA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	99,64	78,19	113,23	88,85	120,05	94,20	120,78	94,78	121,51	95,35	123,01	96,53	124,55	97,73	126,13	98,97	127,74	100,24
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

506721060092404	LITERATA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 25	12,46	9,78	14,16	11,11	15,01	11,78	15,10	11,85	15,20	11,93	15,38	12,07	15,58	12,23	15,77	12,37	15,97	12,53
-----------------	------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506903402115115	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50	19,02	14,92	21,61	16,96	22,92	17,99	23,05	18,09	23,20	18,21	23,48	18,42	23,78	18,66	24,08	18,90	24,38	19,13
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504121030070804	BILYT (BIOLAB SANUS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50	26,38	20,70	29,98	23,53	31,78	24,94	31,98	25,10	32,17	25,24	32,57	25,56	32,98	25,88	33,39	26,20	33,82	26,54
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIU

506903403111113	CARBONATO DE LÍTIU (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	180,10	141,32	204,66	160,60	216,99	170,27	218,30	171,30	219,63	172,34	222,35	174,48	225,13	176,66	227,97	178,89	230,90	181,19
506921110034806	CARBONATO DE LÍTIU (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	22,22	17,44	25,25	19,81	26,77	21,01	26,93	21,13	27,10	21,27	27,43	21,52	27,78	21,80	28,13	22,07	28,49	22,36
506721060092504	LITERATA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	29,90	23,46	33,98	26,66	36,02	28,26	36,24	28,44	36,46	28,61	36,91	28,96	37,38	29,33	37,85	29,70	38,33	30,08
504121110071603	BILYT (BIOLAB SANUS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	31,66	24,84	35,98	28,23	38,14	29,93	38,38	30,12	38,61	30,30	39,09	30,67	39,58	31,06	40,08	31,45	40,59	31,85
506921110034906	CARBONATO DE LÍTIU (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	33,33	26,15	37,88	29,72	40,16	31,51	40,40	31,70	40,65	31,90	41,15	32,29	41,66	32,69	42,19	33,11	42,73	33,53
508022080167106	CARBONATO DE LÍTIU (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	22,22	17,44	25,25	19,81	26,77	21,01	26,93	21,13	27,10	21,27	27,43	21,52	27,78	21,80	28,13	22,07	28,49	22,36
542622040018703	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	7,93	6,22	9,01	7,07	9,55	7,49	9,61	7,54	9,67	7,59	9,79	7,68	9,91	7,78	10,04	7,88	10,17	7,98
508022010149303	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	9,07	7,12	10,31	8,09	10,93	8,58	10,99	8,62	11,06	8,68	11,20	8,79	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIO																					
542615100006304	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 25	14,66	11,50	16,66	13,07	17,66	13,86	17,77	13,94	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	18,79	14,74	
508001405117310	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 25	15,13	11,87	17,19	13,49	18,23	14,31	18,34	14,39	18,45	14,48	18,68	14,66	18,91	14,84	19,15	15,03	19,40	15,22	
508020020128007	CARBONATO DE LÍTIO (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	19,72	15,47	22,41	17,59	23,76	18,64	23,90	18,75	24,05	18,87	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84	
542615100006404	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	29,28	22,98	33,27	26,11	35,28	27,68	35,49	27,85	35,71	28,02	36,15	28,37	36,60	28,72	37,06	29,08	37,54	29,46	
508001406113319	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	30,34	23,81	34,48	27,06	36,55	28,68	36,78	28,86	37,00	29,03	37,46	29,40	37,93	29,76	38,41	30,14	38,90	30,53	
542622040018603	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	31,71	24,88	36,03	28,27	38,20	29,98	38,44	30,16	38,67	30,34	39,15	30,72	39,64	31,11	40,14	31,50	40,65	31,90	
508021040139503	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	36,38	28,55	41,34	32,44	43,83	34,39	44,10	34,61	44,37	34,82	44,91	35,24	45,48	35,69	46,05	36,14	46,64	36,60	
508022080167206	CARBONATO DE LÍTIO (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	33,33	26,15	37,88	29,72	40,16	31,51	40,40	31,70	40,65	31,90	41,15	32,29	41,66	32,69	42,19	33,11	42,73	33,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIO

508021040139603	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	54,54	42,80	61,98	48,64	65,71	51,56	66,11	51,88	66,51	52,19	67,33	52,83	68,18	53,50	69,04	54,18	69,92	54,87
542615100006104	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	14,08	11,05	16,00	12,56	16,96	13,31	17,07	13,40	17,17	13,47	17,38	13,64	17,60	13,81	17,82	13,98	18,05	14,16
542622040018803	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15
508020020127907	CARBONATO DE LÍTIO (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	27,46	21,55	31,20	24,48	33,08	25,96	33,28	26,11	33,49	26,28	33,90	26,60	34,33	26,94	34,76	27,28	35,21	27,63
542615100006204	CARLIT (SUPERA FARMA S S.A)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	42,24	33,15	48,00	37,67	50,89	39,93	51,20	40,18	51,51	40,42	52,15	40,92	52,80	41,43	53,47	41,96	54,15	42,49
508001404110312	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	14,08	11,05	16,00	12,56	16,96	13,31	17,07	13,40	17,17	13,47	17,38	13,64	17,60	13,81	17,82	13,98	18,05	14,16
508022010149203	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	21,12	16,57	24,00	18,83	25,45	19,97	25,60	20,09	25,76	20,21	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,97	27,08	21,25
508001402118413	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	42,25	33,15	48,01	37,67	50,90	39,94	51,21	40,18	51,52	40,43	52,16	40,93	52,81	41,44	53,48	41,97	54,17	42,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIU

508021040139703	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	84,50	66,31	96,02	75,35	101,81	79,89	102,42	80,37	103,05	80,86	104,32	81,86	105,63	82,89	106,96	83,93	108,33	85,01
508021040139803	CARBOLITIUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	126,74	99,45	144,02	113,01	152,70	119,82	153,62	120,54	154,56	121,28	156,47	122,78	158,43	124,32	160,43	125,89	162,49	127,51

PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LODENAFILA

506718301111217	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	35,90	28,17	41,49	32,56	44,36	34,81	44,67	35,05	44,99	35,30	45,63	35,81	46,29	36,32	46,97	36,86	47,67	37,41
506718303114213	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 (EMB FRAC)	251,47	197,33	290,60	228,03	310,75	243,85	312,92	245,55	315,12	247,27	319,62	250,81	324,24	254,43	329,01	258,17	333,91	262,02
506718302118215	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	71,85	56,38	83,03	65,15	88,79	69,67	89,41	70,16	90,04	70,66	91,32	71,66	92,64	72,69	94,00	73,76	95,41	74,87
506714120054603	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	161,64	126,84	186,79	146,57	199,74	156,74	201,14	157,83	202,55	158,94	205,44	161,21	208,42	163,55	211,48	165,95	214,63	168,42
506714120054703	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	484,96	380,55	560,41	439,75	599,28	470,26	603,46	473,53	607,71	476,87	616,38	483,67	625,30	490,67	634,49	497,88	643,95	505,31

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA

504401302150416	B - PLATIN (BLAU)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	112,40	88,20	127,73	100,23	135,42	106,26	136,24	106,91	137,07	107,56	138,77	108,89	140,50	110,25	142,28	111,65	144,10	113,07
-----------------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504401303157414	B - PLATIN (BLAU)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	1011,70	793,88	1149,66	902,14	1218,92	956,49	1226,30	962,28	1233,78	968,15	1249,01	980,10	1264,63	992,36	1280,63	1004,91	1297,05	1017,79
-----------------	-------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------

504401304153412	B - PLATIN (BLAU)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 15 ML	335,36	263,16	381,09	299,04	404,05	317,06	406,50	318,98	408,98	320,93	414,02	324,88	419,20	328,95	424,51	333,11	429,95	337,38
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707204152416	FAULDCARBO (LIBBS)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 15 ML	743,12	583,13	844,45	662,64	895,33	702,57	900,75	706,82	906,24	711,13	917,43	719,91	928,90	728,91	940,66	738,14	952,72	747,60
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707205159414	FAULDCARBO (LIBBS)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	1925,46	1510,91	2188,02	1716,94	2319,83	1820,37	2333,89	1831,40	2348,12	1842,57	2377,11	1865,32	2406,83	1888,64	2437,29	1912,54	2468,54	1937,06
-----------------	--------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523707206155412	FAULDCARBO (LIBBS)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	367,86	288,66	418,02	328,02	443,20	347,78	445,89	349,89	448,61	352,02	454,15	356,37	459,83	360,83	465,65	365,40	471,62	370,08
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525217040021704	CITOPLATINA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ ML SOL INJ CX 1 FA VD AMB X 15 ML	225,20	176,71	255,91	200,81	271,33	212,91	272,97	214,20	274,63	215,50	278,02	218,16	281,50	220,89	285,06	223,69	288,72	226,56
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525217040021804	CITOPLATINA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ ML SOL INJ CX 1 FA VD AMB X 45 ML	678,55	532,46	771,08	605,07	817,53	641,52	822,48	645,40	827,50	649,34	837,72	657,36	848,19	665,58	858,92	673,99	869,94	682,64
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA																					
525217040021604	CITOPLATINA (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ ML SOL INJ CX 1 FA VD AMB X 5 ML	177,68	139,43	201,91	158,44	214,07	167,98	215,37	169,00	216,68	170,03	219,36	172,13	222,10	174,28	224,91	176,49	227,79	178,75	
508618090007917	EVOCARB (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB X 15 ML	2654,72	2083,16	3016,73	2367,23	3198,46	2509,83	3217,84	2525,04	3237,46	2540,43	3277,43	2571,80	3318,40	2603,95	3360,41	2636,91	3403,49	2670,72	
508618090008017	EVOCARB (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB X 5 ML	884,91	694,39	1005,58	789,08	1066,16	836,62	1072,62	841,69	1079,16	846,82	1092,48	857,27	1106,14	867,99	1120,14	878,97	1134,50	890,24	
508618090008317	EVOCARB (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 15 ML	265,47	208,31	301,67	236,72	319,84	250,98	321,78	252,50	323,74	254,04	327,74	257,18	331,84	260,40	336,04	263,69	340,35	267,07	
508618090008217	EVOCARB (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 45 ML	796,40	624,94	905,00	710,15	959,52	752,94	965,33	757,49	971,22	762,12	983,21	771,52	995,50	781,17	1008,10	791,06	1021,03	801,20	
508618090008117	EVOCARB (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 5 ML	88,48	69,43	100,55	78,90	106,60	83,65	107,25	84,16	107,90	84,67	109,23	85,71	110,60	86,79	112,00	87,89	113,44	89,02	
522717110062317	PLATAMINE CS (PFIZER BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 15 ML	179,77	141,07	204,28	160,30	216,59	169,96	217,90	170,99	219,23	172,03	221,94	174,16	224,71	176,33	227,56	178,57	230,47	180,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA																					
522717110062417	PLATAMINE CS (PFIZER BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 45 ML	541,63	425,02	615,49	482,98	652,57	512,07	656,52	515,17	660,52	518,31	668,68	524,71	677,04	531,27	685,61	538,00	694,40	544,90	
522717110062617	PLATAMINE CS (PFIZER BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML	88,95	69,80	101,08	79,32	107,17	84,10	107,82	84,61	108,48	85,13	109,81	86,17	111,19	87,25	112,59	88,35	114,04	89,49	
537500703151411	TEVACARBO (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 15 ML	594,10	466,19	675,11	529,76	715,78	561,67	720,12	565,08	724,51	568,52	733,46	575,55	742,63	582,74	752,03	590,12	761,67	597,68	
538000202151110	CARBOPLATINA (ACCORD)	10 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 15 ML	510,88	400,89	580,55	455,56	615,52	483,00	619,25	485,93	623,02	488,88	630,72	494,93	638,60	501,11	646,68	507,45	654,97	513,95	
537500701157412	TEVACARBO (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 45 ML	1614,53	1266,92	1834,69	1439,68	1945,22	1526,41	1957,01	1535,67	1968,94	1545,03	1993,25	1564,10	2018,16	1583,65	2043,71	1603,70	2069,91	1624,26	
538000203156116	CARBOPLATINA (ACCORD)	10 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 45 ML	1323,79	1038,78	1504,31	1180,43	1594,93	1251,54	1604,59	1259,12	1614,38	1266,80	1634,31	1282,44	1654,74	1298,48	1675,68	1314,91	1697,17	1331,77	
504420030065907	B -PLATIN (BLAU)	150 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	268,94	211,04	305,61	239,81	324,02	254,26	325,99	255,80	327,98	257,37	332,02	260,54	336,18	263,80	340,43	267,14	344,79	270,56	

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOXIMALTOSE FERRICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOXIMALTOSE FERRICA

501113010020402	FERINJECT (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 1 AMP VD TRANS X 10 ML	439,52	344,89	507,90	398,55	543,13	426,19	546,92	429,17	550,77	432,19	558,63	438,36	566,71	444,70	575,04	451,23	583,61	457,96
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

544222080002317	FERINJECT (BLANVER FARMOQUIMICA E)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 1 FA VD TRANS X 10 ML	464,13	364,20	536,34	420,87	573,54	450,06	577,54	453,19	581,61	456,39	589,91	462,90	598,45	469,60	607,24	476,50	616,29	483,60
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA

533012070056603	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	19,04	14,94	22,00	17,26	23,53	18,46	23,69	18,59	23,86	18,72	24,20	18,99	24,55	19,26	24,91	19,55	25,28	19,84
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533018001171411	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	24,13	18,93	27,88	21,88	29,82	23,40	30,03	23,57	30,24	23,73	30,67	24,07	31,11	24,41	31,57	24,77	32,04	25,14
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020100072107	LIRIS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	18,71	14,68	21,62	16,97	23,12	18,14	23,28	18,27	23,45	18,40	23,78	18,66	24,12	18,93	24,48	19,21	24,84	19,49
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533012070056503	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML (**)	7,69	6,03	8,89	6,98	9,50	7,45	9,57	7,51	9,64	7,57	9,77	7,67	9,92	7,79	10,06	7,89	10,21	8,01
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CARFILZOMIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARFILZOMIBE

544116100003701	KYPROLIS (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	60 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	6122,45	4804,29	7075,03	5551,78	7565,68	5936,79	7618,53	5978,26	7672,11	6020,30	7781,58	6106,20	7894,23	6194,60	8010,20	6285,60	8129,63	6379,32
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL

533014090060903	TANDRIFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	88,00	69,05	101,69	79,80	108,74	85,33	109,50	85,92	110,27	86,53	111,85	87,77	113,47	89,04	115,13	90,34	116,85	91,69
533012120058603	TANDRIFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA

500503002110411	DORILAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	350 MG + 150 MG + 50 MG COM BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	95,08	74,61	109,87	86,21	117,49	92,19	118,31	92,84	119,15	93,50	120,85	94,83	122,60	96,21	124,40	97,62	126,25	99,07
500503001114411	DORILAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	350 MG + 150 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	11,76	9,23	13,59	10,66	14,53	11,40	14,63	11,48	14,74	11,57	14,95	11,73	15,16	11,90	15,39	12,08	15,62	12,26

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO

504615010028017	TORSILAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	91,56	71,85	105,81	83,03	113,14	88,78	113,93	89,40	114,73	90,03	116,37	91,32	118,06	92,64	119,79	94,00	121,58	95,40
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO

504614120027103	TORSILAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	93,32	73,23	107,84	84,62	115,32	90,49	116,12	91,12	116,94	91,76	118,61	93,07	120,33	94,42	122,09	95,80	123,91	97,23
504615010027817	TORSILAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	11,23	8,81	12,98	10,19	13,88	10,89	13,97	10,96	14,07	11,04	14,27	11,20	14,48	11,36	14,69	11,53	14,91	11,70
540915100016317	MIOFLEX A (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	15,09	11,84	17,44	13,69	18,65	14,63	18,78	14,74	18,91	14,84	19,18	15,05	19,46	15,27	19,74	15,49	20,04	15,73
504616080041606	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	9,81	7,70	11,34	8,90	12,12	9,51	12,21	9,58	12,29	9,64	12,47	9,79	12,65	9,93	12,83	10,07	13,03	10,23
504614120027203	TORSILAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC)	178,95	140,42	206,79	162,27	221,13	173,52	222,68	174,74	224,24	175,96	227,44	178,47	230,74	181,06	234,13	183,72	237,62	186,46
504616080041706	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	24,52	19,24	28,34	22,24	30,30	23,78	30,51	23,94	30,73	24,11	31,16	24,45	31,62	24,81	32,08	25,17	32,56	25,55
504615010027917	TORSILAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	28,68	22,51	33,14	26,00	35,44	27,81	35,69	28,01	35,94	28,20	36,45	28,60	36,98	29,02	37,52	29,44	38,08	29,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO

540917080033603	MIOFLEX A (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,75	29,62	43,62	34,23	46,65	36,61	46,97	36,86	47,30	37,12	47,98	37,65	48,67	38,19	49,39	38,76	50,13	39,34
540917080033503	MIOFLEX A (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(125 + 50 + 300 + 30) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	5,03	3,95	5,81	4,56	6,22	4,88	6,26	4,91	6,30	4,94	6,39	5,01	6,49	5,09	6,58	5,16	6,68	5,24
541718010017417	TANDENE (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,04	11,80	17,38	13,64	18,59	14,59	18,72	14,69	18,85	14,79	19,12	15,00	19,39	15,21	19,68	15,44	19,97	15,67
541718010017317	TANDENE (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,62	24,81	36,54	28,67	39,07	30,66	39,35	30,88	39,62	31,09	40,19	31,54	40,77	31,99	41,37	32,46	41,99	32,95
511509402116414	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	62,57	49,10	72,31	56,74	77,32	60,67	77,86	61,10	78,41	61,53	79,53	62,41	80,68	63,31	81,86	64,24	83,08	65,19
511509401111419	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	10,67	8,37	12,33	9,68	13,19	10,35	13,28	10,42	13,37	10,49	13,56	10,64	13,76	10,80	13,96	10,95	14,17	11,12
511509403112412	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	22,45	17,62	25,94	20,36	27,74	21,77	27,94	21,93	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,37	23,05	29,81	23,39
511518100068403	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 12	7,88	6,18	9,11	7,15	9,74	7,64	9,81	7,70	9,87	7,74	10,02	7,86	10,16	7,97	10,31	8,09	10,46	8,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO																					
511518100068503	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	18,26	14,33	21,10	16,56	22,56	17,70	22,72	17,83	22,88	17,95	23,21	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75	24,25	19,03	
510416080132903	FLEXALGIN (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	13,12	10,30	15,16	11,90	16,21	12,72	16,33	12,82	16,44	12,90	16,68	13,09	16,92	13,28	17,17	13,47	17,42	13,67	
500506901116318	TANDRILAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(300,0 + 125,0 + 50,0 +30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	18,89	14,82	21,83	17,13	23,34	18,31	23,51	18,45	23,67	18,57	24,01	18,84	24,36	19,12	24,71	19,39	25,08	19,68	
500506902112316	TANDRILAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(300,0 + 125,0 + 50,0 +30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,75	29,62	43,62	34,23	46,65	36,61	46,97	36,86	47,30	37,12	47,98	37,65	48,67	38,19	49,39	38,76	50,13	39,34	
500514100057903	TANDRILAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(300,0 + 125,0 + 50,0 +30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	5,03	3,95	5,81	4,56	6,22	4,88	6,26	4,91	6,30	4,94	6,39	5,01	6,49	5,09	6,58	5,16	6,68	5,24	
514005701114415	TANDERALGIN (CELLERA)	125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	14,50	11,38	16,76	13,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,10	
514005702110413	TANDERALGIN (CELLERA)	125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,61	24,02	35,37	27,75	37,83	29,69	38,09	29,89	38,36	30,10	38,91	30,53	39,47	30,97	40,05	31,43	40,65	31,90	
516318030002817	BESEROL (MEGALABS)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 04	5,05	3,96	5,84	4,58	6,24	4,90	6,28	4,93	6,33	4,97	6,42	5,04	6,51	5,11	6,61	5,19	6,71	5,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO

516318030002917	BESEROL (MEGALABS)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 12	15,67	12,30	18,11	14,21	19,36	15,19	19,50	15,30	19,64	15,41	19,92	15,63	20,20	15,85	20,50	16,09	20,81	16,33
533010401111410	TANDRIFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,32	24,58	36,19	28,40	38,70	30,37	38,97	30,58	39,25	30,80	39,81	31,24	40,38	31,69	40,98	32,16	41,59	32,64

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA;DICLOFENACO SÓDICO

541722100022906	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEÍNA (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,04	7,09	10,45	8,20	11,17	8,77	11,25	8,83	11,33	8,89	11,49	9,02	11,66	9,15	11,83	9,28	12,00	9,42
541722100022806	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEÍNA (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,08	14,19	20,89	16,39	22,34	17,53	22,50	17,66	22,66	17,78	22,98	18,03	23,31	18,29	23,65	18,56	24,01	18,84
510421060184103	FLEXALGIN (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	83,99	65,91	97,06	76,16	103,79	81,44	104,51	82,01	105,25	82,59	106,75	83,77	108,30	84,98	109,89	86,23	111,53	87,52
510405602110415	FLEXALGIN (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	83,99	65,91	97,06	76,16	103,79	81,44	104,51	82,01	105,25	82,59	106,75	83,77	108,30	84,98	109,89	86,23	111,53	87,52
510422030186506	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + CAFEÍNA (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,12	7,16	10,54	8,27	11,27	8,84	11,35	8,91	11,43	8,97	11,59	9,09	11,76	9,23	11,93	9,36	12,11	9,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA;DICLOFENACO SÓDICO																					
510422030186606	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + CAFEÍNA (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,64	14,63	21,54	16,90	23,03	18,07	23,19	18,20	23,36	18,33	23,69	18,59	24,03	18,86	24,39	19,14	24,75	19,42	
510405601114417	FLEXALGIN (GEOLAB)	(300,0 + 125,0 + 50,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,24	21,38	31,48	24,70	33,66	26,41	33,90	26,60	34,13	26,78	34,62	27,17	35,12	27,56	35,64	27,97	36,17	28,38	
516320100003007	BESEROL (MEGALABS)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	27,82	21,83	32,15	25,23	34,38	26,98	34,62	27,17	34,86	27,35	35,36	27,75	35,87	28,15	36,40	28,56	36,94	28,99	
538821040103606	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT 50 BL AL PLAS PVC TRANS X 4 (**)	120,87	94,85	139,68	109,61	149,36	117,20	150,41	118,03	151,46	118,85	153,62	120,54	155,85	122,30	158,14	124,09	160,50	125,95	
538821010100207	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT 50 BL AL PLAS PVC TRANS X 4	185,39	145,48	214,23	168,11	229,09	179,77	230,69	181,02	232,31	182,29	235,63	184,90	239,04	187,57	242,55	190,33	246,17	193,17	
538821040103506	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	18,14	14,23	20,96	16,45	22,42	17,59	22,57	17,71	22,73	17,84	23,06	18,10	23,39	18,35	23,73	18,62	24,09	18,90	
538821010100107	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	27,82	21,83	32,15	25,23	34,38	26,98	34,62	27,17	34,86	27,35	35,36	27,75	35,87	28,15	36,40	28,56	36,94	28,99	
507715801111411	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	28,30	22,21	32,70	25,66	34,97	27,44	35,22	27,64	35,46	27,82	35,97	28,23	36,49	28,63	37,03	29,06	37,58	29,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA;DICLOFENACO SÓDICO

538821040103806	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) (**)	60,44	47,43	69,84	54,80	74,69	58,61	75,21	59,02	75,74	59,43	76,82	60,28	77,93	61,15	79,08	62,06	80,25	62,97
538821010100407	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	92,70	72,74	107,12	84,06	114,55	89,89	115,35	90,51	116,16	91,15	117,82	92,45	119,53	93,80	121,28	95,17	123,09	96,59
507715804110416	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	93,28	73,20	107,79	84,58	115,27	90,45	116,07	91,08	116,89	91,72	118,56	93,03	120,27	94,37	122,04	95,76	123,86	97,19
538821010100507	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC)	111,23	87,28	128,54	100,87	137,45	107,86	138,41	108,61	139,38	109,37	141,37	110,93	143,42	112,54	145,53	114,20	147,70	115,90
538821040103906	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) (**)	72,52	56,91	83,80	65,76	89,61	70,32	90,24	70,81	90,88	71,31	92,17	72,33	93,51	73,38	94,88	74,45	96,29	75,56
538821010100307	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	13,90	10,91	16,06	12,60	17,18	13,48	17,30	13,58	17,42	13,67	17,67	13,87	17,92	14,06	18,19	14,27	18,46	14,49
507715803114418	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	14,22	11,16	16,43	12,89	17,57	13,79	17,69	13,88	17,82	13,98	18,07	14,18	18,34	14,39	18,60	14,59	18,88	14,81
538821040103706	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 (**)	9,06	7,11	10,47	8,22	11,20	8,79	11,27	8,84	11,35	8,91	11,52	9,04	11,68	9,16	11,85	9,30	12,03	9,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA;DICLOFENACO SÓDICO																					
538821040104006	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC) (**)	120,87	94,85	139,68	109,61	149,36	117,20	150,41	118,03	151,46	118,85	153,62	120,54	155,85	122,30	158,14	124,09	160,50	125,95	
538821010100607	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC)	185,39	145,48	214,23	168,11	229,09	179,77	230,69	181,02	232,31	182,29	235,63	184,90	239,04	187,57	242,55	190,33	246,17	193,17	
507715805117414	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC)	186,53	146,37	215,55	169,14	230,50	180,87	232,11	182,14	233,74	183,42	237,08	186,04	240,51	188,73	244,04	191,50	247,68	194,35	
538821040104106	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) (**)	145,05	113,82	167,62	131,53	179,24	140,65	180,49	141,63	181,76	142,63	184,36	144,67	187,03	146,76	189,77	148,91	192,60	151,13	
538821010100707	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC)	222,47	174,57	257,08	201,73	274,91	215,72	276,83	217,23	278,78	218,76	282,76	221,88	286,85	225,09	291,06	228,39	295,40	231,80	
538821040104206	PARACETAMOL + CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 (**)	2,41	1,89	2,78	2,18	2,98	2,34	3,00	2,35	3,02	2,37	3,06	2,40	3,11	2,44	3,15	2,47	3,20	2,51	
538821010100807	TORFLAY (LEGRAND PHARMA)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	3,72	2,92	4,30	3,37	4,60	3,61	4,63	3,63	4,66	3,66	4,73	3,71	4,80	3,77	4,87	3,82	4,94	3,88	

PRINCÍPIO ATIVO: CARMELOSE SÓDICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARMELOSE SÓDICA

533021090074807	DEWS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML (**)	29,53	23,17	34,12	26,77	36,49	28,63	36,75	28,84	37,00	29,03	37,53	29,45	38,08	29,88	38,64	30,32	39,21	30,77
533021090074907	DEWS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML (**)	13,31	10,44	15,38	12,07	16,45	12,91	16,56	12,99	16,68	13,09	16,92	13,28	17,16	13,47	17,41	13,66	17,67	13,86
540916030019104	LACRILAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	22,63	17,76	26,15	20,52	27,96	21,94	28,16	22,10	28,36	22,25	28,76	22,57	29,18	22,90	29,61	23,24	30,05	23,58
506720060083407	PLENIGELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	51,71	40,58	59,76	46,89	63,90	50,14	64,35	50,50	64,80	50,85	65,72	51,57	66,67	52,31	67,65	53,08	68,66	53,88
504613080017604	NEO FRESH (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	22,46	17,62	25,95	20,36	27,75	21,78	27,95	21,93	28,14	22,08	28,55	22,40	28,96	22,72	29,39	23,06	29,82	23,40
540916030019204	LACRILAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	33,94	26,63	39,22	30,78	41,94	32,91	42,23	33,14	42,53	33,37	43,14	33,85	43,76	34,34	44,40	34,84	45,07	35,37
506720060083307	PLENIGELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML (**)	20,51	16,09	23,70	18,60	25,34	19,88	25,52	20,03	25,70	20,17	26,07	20,46	26,45	20,76	26,83	21,05	27,23	21,37
510417060155303	ACU FRESH (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML (**)	2212,88	1736,45	2557,18	2006,62	2734,52	2145,78	2753,62	2160,77	2772,98	2175,96	2812,55	2207,01	2853,27	2238,96	2895,18	2271,85	2938,35	2305,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARMELOSE SÓDICA

510416100133604	ACU FRESH (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML (**)	16,44	12,90	19,00	14,91	20,32	15,95	20,46	16,06	20,60	16,16	20,90	16,40	21,20	16,64	21,51	16,88	21,83	17,13
510417060155203	ACU FRESH (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML (**)	44,26	34,73	51,15	40,14	54,69	42,92	55,08	43,22	55,46	43,52	56,25	44,14	57,07	44,78	57,91	45,44	58,77	46,12
506719070079417	ECOFILM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	41,21	32,34	47,62	37,37	50,92	39,96	51,28	40,24	51,64	40,52	52,38	41,10	53,14	41,70	53,92	42,31	54,72	42,94
506719070079317	ECOFILM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML (**)	14,04	11,02	16,22	12,73	17,35	13,61	17,47	13,71	17,59	13,80	17,84	14,00	18,10	14,20	18,37	14,42	18,64	14,63

PRINCÍPIO ATIVO: CARMUSTINA

507522030018207	NIBISNU (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD AMB + DIL 5 FA VD TRANS X 3 ML	1629,29	1278,50	1851,47	1452,85	1963,00	1540,37	1974,90	1549,70	1986,94	1559,15	2011,47	1578,40	2036,61	1598,13	2062,39	1618,36	2088,83	1639,10
507522030018107	NIBISNU (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB + DIL FA VD TRANS X 3 ML	302,48	237,36	343,73	269,72	364,43	285,97	366,64	287,70	368,88	289,46	373,43	293,03	378,10	296,70	382,89	300,45	387,79	304,30
542716120003705	GLIADEL (EISAI S)	7,7 MG IMPL CX 8 ENV AL PLAS X 1	45886,91	36007,46	53026,36	41609,78	56703,74	44495,42	57099,79	44806,21	57501,39	45121,34	58321,90	45765,20	59166,17	46427,69	60035,31	47109,71	60930,43	47812,11

PRINCÍPIO ATIVO: CARVÃO VEGETAL ATIVADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVÃO VEGETAL ATIVADO

533020030069407	CARVEROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	20,91	16,41	24,16	18,96	25,84	20,28	26,02	20,42	26,20	20,56	26,58	20,86	26,96	21,16	27,36	21,47	27,77	21,79
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

504101201111416	ICTUS (BIOLAB SANUS)	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	39,65	31,11	45,06	35,36	47,77	37,49	48,06	37,71	48,35	37,94	48,95	38,41	49,56	38,89	50,19	39,38	50,83	39,89
-----------------	----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532700504117413	KARVIL (TORRENT DO BRASIL)	12,5 MG COM CT BL AL /AL X 30	45,48	35,69	51,68	40,55	54,80	43,00	55,13	43,26	55,46	43,52	56,15	44,06	56,85	44,61	57,57	45,18	58,31	45,76
-----------------	----------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541812070001906	CARVEDILOL (EMS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15	38,34	30,09	43,57	34,19	46,19	36,25	46,47	36,46	46,76	36,69	47,33	37,14	47,93	37,61	48,53	38,08	49,15	38,57
-----------------	------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812070042806	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15	38,34	30,09	43,57	34,19	46,19	36,25	46,47	36,46	46,76	36,69	47,33	37,14	47,93	37,61	48,53	38,08	49,15	38,57
-----------------	-----------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023020085317	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15	38,34	30,09	43,57	34,19	46,19	36,25	46,47	36,46	46,76	36,69	47,33	37,14	47,93	37,61	48,53	38,08	49,15	38,57
-----------------	---	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506420080040707	CARVEDILOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19
-----------------	----------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
528520090175907	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	20,82	16,34	23,66	18,57	25,08	19,68	25,24	19,81	25,39	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,35	20,68	26,69	20,94	
531608201113415	CARVEDILAT (EMS SIGMA PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	38,11	29,90	43,31	33,99	45,92	36,03	46,19	36,24	46,48	36,47	47,05	36,92	47,64	37,38	48,24	37,85	48,86	38,34	
532713010015506	CARVEDILOL (TORRENT DO BRASIL)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,64	60,14	87,09	68,34	92,34	72,46	92,90	72,90	93,46	73,34	94,62	74,25	95,80	75,17	97,01	76,12	98,26	77,11	
607023020086017	CARBET (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,68	60,17	87,14	68,38	92,39	72,50	92,95	72,94	93,51	73,38	94,67	74,29	95,85	75,21	97,06	76,16	98,31	77,14	
541812070002006	CARVEDILOL (EMS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
538812070042906	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
538812090045003	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
526112070085706	CARVEDILOL (GERMED)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
607023020085417	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
528520090176907	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300	262,72	206,16	298,55	234,27	316,53	248,38	318,45	249,89	320,39	251,41	324,35	254,52	328,40	257,70	332,56	260,96	336,82	264,30	
510015070042806	CARVEDILOL (FURP)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)	720,97	565,75		642,89		681,62		685,75		689,93		698,45		707,18		716,13		725,31	
510015070042706	CARVEDILOL (FURP)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP)	1081,52	848,67		964,40		1022,50		1028,69		1034,97		1047,74		1060,84		1074,26		1088,03	
510015070042606	CARVEDILOL (FURP)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	1201,70	942,97		1071,56		1136,11		1143,00		1149,97		1164,17		1178,72		1193,64		1208,94	
510014120016006	CARVEDILOL (FURP)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	153,29	120,29		136,69		144,93		145,81		146,69		148,51		150,36		152,26		154,22	
538812070043006	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	153,42	120,39	174,34	136,80	184,84	145,04	185,96	145,92	187,10	146,82	189,41	148,63	191,78	150,49	194,20	152,39	196,69	154,34	
526112070085806	CARVEDILOL (GERMED)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	153,42	120,39	174,34	136,80	184,84	145,04	185,96	145,92	187,10	146,82	189,41	148,63	191,78	150,49	194,20	152,39	196,69	154,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
607023020085517	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	153,42	120,39	174,34	136,80	184,84	145,04	185,96	145,92	187,10	146,82	189,41	148,63	191,78	150,49	194,20	152,39	196,69	154,34	
528520090176007	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	41,65	32,68	47,33	37,14	50,18	39,38	50,48	39,61	50,79	39,85	51,42	40,35	52,06	40,85	52,72	41,37	53,40	41,90	
521000906111415	DIVELOL (S BALDACCI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	25,14	19,73	28,57	22,42	30,29	23,77	30,47	23,91	30,66	24,06	31,04	24,36	31,43	24,66	31,82	24,97	32,23	25,29	
521018070010003	DIVELOL (S BALDACCI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,96	18,80	27,23	21,37	28,87	22,65	29,04	22,79	29,22	22,93	29,58	23,21	29,95	23,50	30,33	23,80	30,72	24,11	
521000908112419	DIVELOL (S BALDACCI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23	
504101205117419	ICTUS (BIOLAB SANUS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	79,34	62,26	90,16	70,75	95,59	75,01	96,17	75,46	96,76	75,93	97,95	76,86	99,18	77,83	100,43	78,81	101,72	79,82	
504116030055003	ICTUS (BIOLAB SANUS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	111,91	87,82	127,17	99,79	134,83	105,80	135,65	106,44	136,48	107,10	138,16	108,41	139,89	109,77	141,66	111,16	143,47	112,58	
552920010104317	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	28,51	22,37	32,40	25,42	34,35	26,95	34,56	27,12	34,77	27,28	35,20	27,62	35,64	27,97	36,09	28,32	36,55	28,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
552921020136503	NIENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
552920010104817	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	57,03	44,75	64,81	50,86	68,71	53,92	69,13	54,25	69,55	54,58	70,41	55,25	71,29	55,94	72,19	56,65	73,12	57,38	
504122040075103	CRONOCOR (BIOLAB SANUS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,27	20,61	29,85	23,42	31,65	24,84	31,84	24,98	32,04	25,14	32,43	25,45	32,84	25,77	33,25	26,09	33,68	26,43	
504122050077417	CARVEDILOL (BIOLAB SANUS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,40	26,21	37,95	29,78	40,24	31,58	40,48	31,76	40,73	31,96	41,23	32,35	41,75	32,76	42,28	33,18	42,82	33,60	
529201201119312	COREG (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	12,5 MG COM CT BL AL/AL X 14	55,04	43,19	62,55	49,08	66,31	52,03	66,72	52,36	67,12	52,67	67,95	53,32	68,80	53,99	69,67	54,67	70,56	55,37	
525071503118110	CARVEDILOL (SANOFI MEDLEY .)	12,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	30,33	23,80	34,47	27,05	36,54	28,67	36,76	28,84	36,99	29,03	37,44	29,38	37,91	29,75	38,39	30,12	38,88	30,51	
536220020010407	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	37,75	29,62	42,90	33,66	45,48	35,69	45,76	35,91	46,04	36,13	46,60	36,57	47,19	37,03	47,78	37,49	48,40	37,98	
536221080013706	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
523700806114418	CARDIOL (LIBBS)	12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
523700809113412	CARDIOL (LIBBS)	12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	51,00	40,02	57,95	45,47	61,45	48,22	61,82	48,51	62,20	48,81	62,96	49,40	63,75	50,02	64,56	50,66	65,38	51,30	
528520090176107	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CL BL AL AL X 30	30,57	23,99	34,74	27,26	36,83	28,90	37,05	29,07	37,28	29,25	37,74	29,61	38,21	29,98	38,70	30,37	39,19	30,75	
541812070002106	CARVEDILOL (EMS)	25 MG COM CT BL AL AL X 15	42,99	33,73	48,85	38,33	51,80	40,65	52,11	40,89	52,43	41,14	53,07	41,64	53,74	42,17	54,42	42,70	55,12	43,25	
607023020085617	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL AL X 15	42,99	33,73	48,85	38,33	51,80	40,65	52,11	40,89	52,43	41,14	53,07	41,64	53,74	42,17	54,42	42,70	55,12	43,25	
506420080040607	CARVEDILOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	25,07	19,67	28,49	22,36	30,20	23,70	30,39	23,85	30,57	23,99	30,95	24,29	31,34	24,59	31,73	24,90	32,14	25,22	
531608202111416	CARVEDILAT (EMS SIGMA PHARMA)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	45,45	35,66	51,65	40,53	54,76	42,97	55,09	43,23	55,43	43,50	56,11	44,03	56,81	44,58	57,53	45,14	58,27	45,72	
538012040010706	CARVEDILOL (ACCORD)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	81,20	63,72	92,27	72,40	97,83	76,77	98,42	77,23	99,02	77,70	100,25	78,67	101,50	79,65	102,78	80,65	104,10	81,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
607023020086117	CARBET (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,98	67,47	97,70	76,67	103,59	81,29	104,22	81,78	104,85	82,28	106,15	83,30	107,48	84,34	108,84	85,41	110,23	86,50	
541812070002206	CARVEDILOL (EMS)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,99	67,48	97,72	76,68	103,60	81,29	104,23	81,79	104,87	82,29	106,16	83,30	107,49	84,35	108,85	85,41	110,24	86,50	
538812070043106	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,99	67,48	97,72	76,68	103,60	81,29	104,23	81,79	104,87	82,29	106,16	83,30	107,49	84,35	108,85	85,41	110,24	86,50	
538812090045103	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,99	67,48	97,72	76,68	103,60	81,29	104,23	81,79	104,87	82,29	106,16	83,30	107,49	84,35	108,85	85,41	110,24	86,50	
526112070085906	CARVEDILOL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,99	67,48	97,72	76,68	103,60	81,29	104,23	81,79	104,87	82,29	106,16	83,30	107,49	84,35	108,85	85,41	110,24	86,50	
607023020085717	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	85,99	67,48	97,72	76,68	103,60	81,29	104,23	81,79	104,87	82,29	106,16	83,30	107,49	84,35	108,85	85,41	110,24	86,50	
528520090177007	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL AL X 300	385,67	302,64	438,26	343,90	464,66	364,62	467,48	366,83	470,33	369,07	476,14	373,63	482,09	378,30	488,19	383,08	494,45	388,00	
541812070002306	CARVEDILOL (EMS)	25 MG COM CT BL AL AL X 60	171,98	134,95	195,43	153,35	207,20	162,59	208,46	163,58	209,73	164,57	212,32	166,61	214,98	168,70	217,70	170,83	220,49	173,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

538812070043206	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL AL X 60	171,98	134,95	195,43	153,35	207,20	162,59	208,46	163,58	209,73	164,57	212,32	166,61	214,98	168,70	217,70	170,83	220,49	173,02
526112070086006	CARVEDILOL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL AL X 60	171,98	134,95	195,43	153,35	207,20	162,59	208,46	163,58	209,73	164,57	212,32	166,61	214,98	168,70	217,70	170,83	220,49	173,02
528520090176607	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL AL X 60	61,14	47,98	69,48	54,52	73,66	57,80	74,11	58,15	74,56	58,51	75,48	59,23	76,43	59,98	77,39	60,73	78,38	61,50
521018010009803	DIVELOL (S BALDACCI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14	11,16	8,76	12,68	9,95	13,45	10,55	13,53	10,62	13,61	10,68	13,78	10,81	13,95	10,95	14,13	11,09	14,31	11,23
521000902114411	DIVELOL (S BALDACCI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	25,14	19,73	28,57	22,42	30,29	23,77	30,47	23,91	30,66	24,06	31,04	24,36	31,43	24,66	31,82	24,97	32,23	25,29
521018070010103	DIVELOL (S BALDACCI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,95	18,79	27,22	21,36	28,86	22,65	29,03	22,78	29,21	22,92	29,57	23,20	29,94	23,49	30,32	23,79	30,71	24,10
521000909119417	DIVELOL (S BALDACCI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23
504116030055103	ICTUS (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	131,43	103,13	149,35	117,19	158,35	124,26	159,31	125,01	160,28	125,77	162,26	127,33	164,29	128,92	166,37	130,55	168,50	132,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
504122040074803	CRONOCOR (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,91	29,75	43,08	33,80	45,67	35,84	45,95	36,06	46,23	36,28	46,80	36,72	47,39	37,19	47,99	37,66	48,60	38,14	
523700803115413	CARDILOL (LIBBS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,94	34,48	49,93	39,18	52,94	41,54	53,26	41,79	53,59	42,05	54,25	42,57	54,93	43,10	55,62	43,64	56,33	44,20	
504122050077117	CARVEDILOL (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,64	44,45	64,36	50,50	68,24	53,55	68,65	53,87	69,07	54,20	69,93	54,87	70,80	55,56	71,70	56,26	72,62	56,99	
523700810111411	CARDILOL (LIBBS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	66,41	52,11	75,47	59,22	80,01	62,78	80,50	63,17	80,99	63,55	81,99	64,34	83,01	65,14	84,06	65,96	85,14	66,81	
504122040075203	CRONOCOR (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	75,81	59,49	86,15	67,60	91,34	71,67	91,89	72,11	92,45	72,55	93,59	73,44	94,76	74,36	95,96	75,30	97,19	76,26	
529201202115310	COREG (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	25 MG COM CT BL AL/AL X 14	61,72	48,43	70,14	55,04	74,36	58,35	74,81	58,70	75,27	59,06	76,20	59,79	77,15	60,54	78,13	61,31	79,13	62,09	
525071504114119	CARVEDILOL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL/AL X 30	50,94	39,97	57,89	45,43	61,37	48,16	61,75	48,46	62,12	48,75	62,89	49,35	63,68	49,97	64,48	50,60	65,31	51,25	
532700506111412	KARVIL (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL/AL X 30	62,14	48,76	70,61	55,41	74,87	58,75	75,32	59,10	75,78	59,46	76,72	60,20	77,68	60,96	78,66	61,72	79,67	62,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
536220020010507	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 15	42,34	33,22	48,11	37,75	51,01	40,03	51,32	40,27	51,63	40,51	52,27	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,28	42,59	
536221080013806	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	28,56	22,41	32,45	25,46	34,41	27,00	34,62	27,17	34,83	27,33	35,26	27,67	35,70	28,01	36,15	28,37	36,62	28,74	
532713010010506	CARVEDILOL (TORRENT DO BRASIL)	25,0 MG COM CT BL AL AL X 30	85,94	67,44	97,66	76,63	103,54	81,25	104,17	81,74	104,80	82,24	106,10	83,26	107,43	84,30	108,78	85,36	110,18	86,46	
552920010104417	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	37,21	29,20	42,28	33,18	44,83	35,18	45,10	35,39	45,38	35,61	45,94	36,05	46,51	36,50	47,10	36,96	47,71	37,44	
552921020136203	NIENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	43,94	34,48	49,93	39,18	52,94	41,54	53,26	41,79	53,59	42,05	54,25	42,57	54,93	43,10	55,62	43,64	56,33	44,20	
552920010104517	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	67,03	52,60	76,17	59,77	80,76	63,37	81,25	63,76	81,74	64,14	82,75	64,93	83,79	65,75	84,85	66,58	85,94	67,44	
504101203114412	ICTUS (BIOLAB SANUS)	3,125 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	30,69	24,08	34,88	27,37	36,98	29,02	37,20	29,19	37,43	29,37	37,89	29,73	38,36	30,10	38,85	30,49	39,35	30,88	
541812070001506	CARVEDILOL (EMS)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15	30,67	24,07	34,85	27,35	36,95	28,99	37,18	29,18	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,82	30,46	39,32	30,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

538812090044603	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15	30,67	24,07	34,85	27,35	36,95	28,99	37,18	29,18	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,82	30,46	39,32	30,85
538812070042406	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15	30,67	24,07	34,85	27,35	36,95	28,99	37,18	29,18	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,82	30,46	39,32	30,85
607023020084917	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15	30,67	24,07	34,85	27,35	36,95	28,99	37,18	29,18	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,82	30,46	39,32	30,85
528520090176307	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	21,42	16,81	24,34	19,10	25,81	20,25	25,96	20,37	26,12	20,50	26,44	20,75	26,78	21,02	27,11	21,27	27,46	21,55
531608203116411	CARVEDILAT (EMS SIGMA PHARMA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	28,43	22,31	32,31	25,35	34,25	26,88	34,46	27,04	34,67	27,21	35,10	27,54	35,54	27,89	35,99	28,24	36,45	28,60
541812070001606	CARVEDILOL (EMS)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69
538812070042506	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69
538812090044703	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
526112070085306	CARVEDILOL (GERMED)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69	
607023020085017	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69	
607023020085817	CARBET (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30	61,33	48,13	69,69	54,69	73,89	57,98	74,34	58,33	74,79	58,69	75,72	59,42	76,66	60,15	77,63	60,92	78,63	61,70	
528520090176707	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 300	270,43	212,21	307,31	241,15	325,82	255,67	327,79	257,22	329,79	258,79	333,86	261,98	338,04	265,26	342,32	268,62	346,71	272,06	
526112070085406	CARVEDILOL (GERMED)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60	122,61	96,21	139,33	109,33	147,72	115,92	148,62	116,62	149,52	117,33	151,37	118,78	153,26	120,26	155,20	121,78	157,19	123,35	
528520090176407	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60	42,88	33,65	48,73	38,24	51,66	40,54	51,98	40,79	52,29	41,03	52,94	41,54	53,60	42,06	54,28	42,59	54,97	43,13	
504101207111418	ICTUS (BIOLAB SANUS)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	61,42	48,20	69,80	54,77	74,00	58,07	74,45	58,42	74,90	58,77	75,83	59,50	76,78	60,25	77,75	61,01	78,74	61,79	
552920010104117	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	22,05	17,30	25,06	19,66	26,57	20,85	26,73	20,98	26,89	21,10	27,22	21,36	27,56	21,63	27,91	21,90	28,27	22,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
552921020136303	NIENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
552920010104617	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	42,94	33,70	48,80	38,29	51,73	40,59	52,05	40,84	52,37	41,10	53,01	41,60	53,68	42,12	54,35	42,65	55,05	43,20	
504122050077217	CARVEDILOL (BIOLAB SANUS)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,19	19,77	28,63	22,47	30,35	23,82	30,53	23,96	30,72	24,11	31,10	24,40	31,49	24,71	31,89	25,02	32,29	25,34	
523700807110416	CARDILOL (LIBBS)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
504122040074903	CRONOCOR (BIOLAB SANUS)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
521012040008803	DIVELOL (S BALDACCI)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23	
521000904117416	DIVELOL (S BALDACCI)	3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	25,14	19,73	28,57	22,42	30,29	23,77	30,47	23,91	30,66	24,06	31,04	24,36	31,43	24,66	31,82	24,97	32,23	25,29	
532700507116418	KARVIL (TORRENT DO BRASIL)	3,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	35,26	27,67	40,07	31,44	42,48	33,33	42,74	33,54	43,00	33,74	43,53	34,16	44,08	34,59	44,63	35,02	45,21	35,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
536220020010607	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	3,125 MG COM REV CT BL AL AL X 15	8,64	6,78	9,82	7,71	10,41	8,17	10,47	8,22	10,54	8,27	10,67	8,37	10,80	8,47	10,94	8,59	11,08	8,70	
536221080013506	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	3,125 MG COM REV CT BL AL AL X 30	17,30	13,58	19,66	15,43	20,84	16,35	20,97	16,46	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,90	17,19	22,18	17,40	
504101204110410	ICTUS (BIOLAB SANUS)	6,25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	34,50	27,07	39,20	30,76	41,57	32,62	41,82	32,82	42,07	33,01	42,59	33,42	43,13	33,85	43,67	34,27	44,23	34,71	
541812070001706	CARVEDILOL (EMS)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15	34,44	27,03	39,14	30,71	41,49	32,56	41,75	32,76	42,00	32,96	42,52	33,37	43,05	33,78	43,59	34,20	44,15	34,64	
538812090044803	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15	34,44	27,03	39,14	30,71	41,49	32,56	41,75	32,76	42,00	32,96	42,52	33,37	43,05	33,78	43,59	34,20	44,15	34,64	
538812070042606	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15	34,44	27,03	39,14	30,71	41,49	32,56	41,75	32,76	42,00	32,96	42,52	33,37	43,05	33,78	43,59	34,20	44,15	34,64	
607023020085117	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15	34,44	27,03	39,14	30,71	41,49	32,56	41,75	32,76	42,00	32,96	42,52	33,37	43,05	33,78	43,59	34,20	44,15	34,64	
506420080040807	CARVEDILOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
528520090176507	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	20,82	16,34	23,66	18,57	25,08	19,68	25,24	19,81	25,39	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,35	20,68	26,69	20,94	
531608204112411	CARVEDILAT (EMS SIGMA PHARMA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	33,00	25,90	37,50	29,43	39,76	31,20	40,00	31,39	40,24	31,58	40,74	31,97	41,25	32,37	41,77	32,78	42,31	33,20	
532713010015406	CARVEDILOL (TORRENT DO BRASIL)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,82	54,00	78,20	61,36	82,92	65,07	83,42	65,46	83,93	65,86	84,96	66,67	86,03	67,51	87,11	68,35	88,23	69,23	
541812070001806	CARVEDILOL (EMS)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30	
538812090044903	CARVEGRAN (LEGRAND PHARMA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30	
538812070042706	CARVEDILOL (LEGRAND PHARMA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30	
526112070085506	CARVEDILOL (GERMED)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30	
607023020085217	CARVEDILOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

607023020085917	CARBET (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30	68,88	54,05	78,27	61,42	82,99	65,12	83,49	65,51	84,00	65,91	85,04	66,73	86,10	67,56	87,19	68,42	88,31	69,30
528520090176807	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300	262,72	206,16	298,55	234,27	316,53	248,38	318,45	249,89	320,39	251,41	324,35	254,52	328,40	257,70	332,56	260,96	336,82	264,30
510015070043106	CARVEDILOL (FURP)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)	647,50	508,09		577,38		612,16		615,87		619,62		627,27		635,12		643,16		651,40
510015070043006	CARVEDILOL (FURP)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP)	971,09	762,01		865,92		918,09		923,65		929,29		940,76		952,52		964,58		976,94
510015070042906	CARVEDILOL (FURP)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	1079,21	846,86		962,34		1020,31		1026,49		1032,75		1045,50		1058,57		1071,97		1085,71
510014120015506	CARVEDILOL (FURP)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	137,64	108,01		122,73		130,13		130,92		131,71		133,34		135,01		136,72		138,47
526112070085606	CARVEDILOL (GERMED)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	137,76	108,10	156,55	122,84	165,98	130,24	166,98	131,03	168,00	131,83	170,07	133,45	172,20	135,13	174,38	136,84	176,62	138,59
528520090176207	CARVEDILOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	41,65	32,68	47,33	37,14	50,18	39,38	50,48	39,61	50,79	39,85	51,42	40,35	52,06	40,85	52,72	41,37	53,40	41,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL																					
504101208116413	ICTUS (BIOLAB SANUS)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	69,03	54,17	78,44	61,55	83,17	65,26	83,67	65,66	84,18	66,06	85,22	66,87	86,29	67,71	87,38	68,57	88,50	69,45	
552920010104217	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	24,76	19,43	28,14	22,08	29,83	23,41	30,01	23,55	30,20	23,70	30,57	23,99	30,95	24,29	31,34	24,59	31,74	24,91	
552921020136403	NIENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
552920010104717	CARVEDILOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	48,26	37,87	54,84	43,03	58,14	45,62	58,50	45,91	58,85	46,18	59,58	46,75	60,33	47,34	61,09	47,94	61,87	48,55	
504122040075003	CRONOCOR (BIOLAB SANUS)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,27	20,61	29,85	23,42	31,65	24,84	31,84	24,98	32,04	25,14	32,43	25,45	32,84	25,77	33,25	26,09	33,68	26,43	
504122050077317	CARVEDILOL (BIOLAB SANUS)	6,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,90	22,68	32,84	25,77	34,82	27,32	35,03	27,49	35,24	27,65	35,68	28,00	36,13	28,35	36,58	28,70	37,05	29,07	
525071507113113	CARVEDILOL (SANOFI MEDLEY .)	6,25 MG COM CT BL AL/AL X 30	26,18	20,54	29,75	23,34	31,54	24,75	31,73	24,90	31,93	25,06	32,32	25,36	32,73	25,68	33,14	26,01	33,56	26,33	
532700508112416	KARVIL (TORRENT DO BRASIL)	6,25 MG COM CT BL AL/AL X 30	40,20	31,54	45,68	35,85	48,43	38,00	48,73	38,24	49,02	38,47	49,63	38,94	50,25	39,43	50,89	39,93	51,54	40,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

536220020010307	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	6,25 MG COM REV CT BL AL AL X 15	33,90	26,60	38,52	30,23	40,84	32,05	41,09	32,24	41,34	32,44	41,85	32,84	42,38	33,26	42,91	33,67	43,46	34,10
536221080013606	CARVEDILOL (ZYDUS NIKKHO)	6,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68
521000905113414	DIVELOL (S BALDACCI)	6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	22,38	17,56	25,43	19,95	26,96	21,16	27,13	21,29	27,29	21,41	27,63	21,68	27,98	21,96	28,33	22,23	28,69	22,51
521000907116410	DIVELOL (S BALDACCI)	6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	22,87	17,95	25,99	20,39	27,55	21,62	27,72	21,75	27,89	21,89	28,23	22,15	28,59	22,44	28,95	22,72	29,32	23,01
521018070009903	DIVELOL (S BALDACCI)	6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44
521012040008903	DIVELOL (S BALDACCI)	6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23
523700808117414	CARDILOL (LIBBS)	6,250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
523700812114416	CARDILOL (LIBBS)	6,250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	51,00	40,02	57,95	45,47	61,45	48,22	61,82	48,51	62,20	48,81	62,96	49,40	63,75	50,02	64,56	50,66	65,38	51,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL

529201204118317	COREG (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	6,250 MG COM CT BL AL/AL X 14	49,44	38,80	56,18	44,08	59,57	46,74	59,93	47,03	60,29	47,31	61,04	47,90	61,80	48,49	62,58	49,11	63,38	49,73
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CASSIA ANGUSTIFOLIA, VAHL

540419120011707	NATULAXE (NATULAB S.A)	34 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	36,72	28,81	42,43	33,29	45,38	35,61	45,69	35,85	46,01	36,10	46,67	36,62	47,35	37,16	48,04	37,70	48,76	38,26
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CASSIA FISTULA L.; SENNA ALEXANDRINA MILL.

504623020091717	NATURETTI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 16 (**)	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504623020091617	NATURETTI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	GEL CX FR VD TRANS X 130 G (**)	44,39	34,83	51,30	40,26	54,85	43,04	55,24	43,35	55,63	43,65	56,42	44,27	57,24	44,92	58,08	45,58	58,94	46,25
-----------------	--------------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CASSIA SENNA L.

504120050068107	LAXETTE (BIOLAB SANUS)	55,6 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	30,03	23,56	34,70	27,23	37,11	29,12	37,37	29,32	37,63	29,53	38,17	29,95	38,72	30,38	39,29	30,83	39,88	31,29
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFACLOR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFACLOR

541821060160606	CEFACLOR (EMS)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	44,46	34,89	50,52	39,64	53,57	42,04	53,89	42,29	54,22	42,55	54,89	43,07	55,58	43,61	56,28	44,16	57,00	44,73
526125701131111	CEFACLOR (GERMED)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	55,55	43,59	63,13	49,54	66,93	52,52	67,33	52,83	67,74	53,15	68,58	53,81	69,44	54,49	70,32	55,18	71,22	55,89
531600707131419	CECLOR (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS + COL	68,40	53,67	77,73	60,99	82,41	64,67	82,91	65,06	83,41	65,45	84,44	66,26	85,50	67,09	86,58	67,94	87,69	68,81
525065305131116	CEFACLOR MONOIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + DOSADOR	49,60	38,92	56,36	44,23	59,76	46,89	60,12	47,18	60,49	47,47	61,23	48,05	62,00	48,65	62,78	49,26	63,59	49,90
541820070134107	CEFACLOR (EMS)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + SER DOS	60,61	47,56	68,88	54,05	73,02	57,30	73,47	57,65	73,91	58,00	74,83	58,72	75,76	59,45	76,72	60,20	77,71	60,98
541821060160706	CEFACLOR (EMS)	75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	60,40	47,40	68,64	53,86	72,77	57,10	73,21	57,45	73,66	57,80	74,57	58,52	75,50	59,24	76,46	60,00	77,44	60,77
526125702138111	CEFACLOR (GERMED)	75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	75,49	59,24	85,78	67,31	90,95	71,37	91,50	71,80	92,06	72,24	93,20	73,13	94,36	74,04	95,56	74,99	96,78	75,94
531600706135410	CECLOR (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS + COL	92,92	72,91	105,59	82,86	111,95	87,85	112,63	88,38	113,32	88,92	114,72	90,02	116,15	91,14	117,62	92,30	119,13	93,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFACLOR

525065306136111	CEFACLOR MONOIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + DOSADOR	67,43	52,91	76,63	60,13	81,24	63,75	81,73	64,13	82,23	64,53	83,25	65,33	84,29	66,14	85,35	66,97	86,45	67,84
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820070134207	CEFACLOR (EMS)	75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + SER DOS	82,38	64,64	93,61	73,46	99,25	77,88	99,85	78,35	100,46	78,83	101,70	79,80	102,98	80,81	104,28	81,83	105,62	82,88
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFACLOR MONOIDRATADO

538819120070607	CEFACLOR (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	56,80	44,57	64,55	50,65	68,43	53,70	68,85	54,03	69,27	54,36	70,12	55,02	71,00	55,71	71,90	56,42	72,82	57,14
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120302115111	CEFACLOR (GERMED)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	59,90	47,00	68,07	53,41	72,17	56,63	72,61	56,98	73,05	57,32	73,95	58,03	74,88	58,76	75,82	59,50	76,79	60,26
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507704304111116	CEFACLOR (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	77,38	60,72	87,93	69,00	93,23	73,16	93,79	73,60	94,37	74,05	95,53	74,96	96,73	75,91	97,95	76,86	99,21	77,85
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531600804110412	CECLOR (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PVDC X 10	59,82	46,94	67,98	53,34	72,07	56,55	72,51	56,90	72,95	57,24	73,85	57,95	74,78	58,68	75,72	59,42	76,69	60,18
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531600803114317	CECLOR (EMS SIGMA PHARMA)	750 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PVDC X 14	125,72	98,65	142,86	112,10	151,47	118,86	152,39	119,58	153,32	120,31	155,21	121,79	157,15	123,32	159,14	124,88	161,18	126,48
-----------------	---------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFADROXILA																					
525063801131114	CEFADROXILA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT 1 FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	111,70	87,65	126,93	99,60	134,58	105,60	135,39	106,24	136,22	106,89	137,90	108,21	139,63	109,57	141,39	110,95	143,21	112,38	
541819120114707	CEFADROXILA (EMS)	100 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + DOSAD	107,41	84,28	122,06	95,78	129,41	101,55	130,19	102,16	130,99	102,79	132,60	104,05	134,26	105,35	135,96	106,69	137,71	108,06	
525063802136111	CEFADROXILA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT 1 FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	53,97	42,35	61,33	48,13	65,02	51,02	65,42	51,34	65,82	51,65	66,63	52,28	67,46	52,94	68,32	53,61	69,19	54,29	
507704402131111	CEFADROXILA (EMS)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + DOSAD	54,12	42,47	61,50	48,26	65,20	51,16	65,60	51,48	66,00	51,79	66,81	52,42	67,65	53,08	68,51	53,76	69,38	54,44	
508001502139110	CEFADROXILA (EUROFARMA S)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	49,23	38,63	55,94	43,90	59,31	46,54	59,67	46,82	60,04	47,11	60,78	47,69	61,54	48,29	62,32	48,90	63,12	49,53	
511512903112111	CEFADROXILA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 08	29,09	22,83	33,06	25,94	35,05	27,50	35,26	27,67	35,48	27,84	35,91	28,18	36,36	28,53	36,82	28,89	37,29	29,26	
538818401116416	CEDROXIL (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	41,38	32,47	47,02	36,90	49,86	39,13	50,16	39,36	50,46	39,60	51,09	40,09	51,73	40,59	52,38	41,10	53,05	41,63	
507704401117115	CEFADROXILA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	38,63	30,31	43,90	34,45	46,54	36,52	46,82	36,74	47,11	36,97	47,69	37,42	48,29	37,89	48,90	38,37	49,53	38,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFADROXILA																					
508001501116117	CEFADROXILA (EUROFARMA S)	500 MG CAP DURA CT ENV AL PLAS X 8	36,66	28,77	41,66	32,69	44,17	34,66	44,44	34,87	44,71	35,08	45,26	35,52	45,83	35,96	46,41	36,42	47,00	36,88	
520730901110111	CEFADROXILA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVDC TRANS X 8	48,99	38,44	55,67	43,68	59,02	46,31	59,38	46,60	59,74	46,88	60,48	47,46	61,24	48,06	62,01	48,66	62,81	49,29	
507704403136117	CEFADROXIL MONOHIDRATADO (EMS)	500MG/5ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 100 ML	107,41	84,28	122,06	95,78	129,41	101,55	130,19	102,16	130,99	102,79	132,60	104,05	134,26	105,35	135,96	106,69	137,71	108,06	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA																					
525064302137115	CEFALEXINA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD	95,90	75,25	108,98	85,52	115,54	90,66	116,24	91,21	116,95	91,77	118,40	92,91	119,88	94,07	121,39	95,25	122,95	96,48	
520705006138112	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	31,16	24,45	35,41	27,79	37,54	29,46	37,77	29,64	38,00	29,82	38,47	30,19	38,95	30,56	39,44	30,95	39,95	31,35	
520705005131114	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP	1598,67	1254,48	1816,67	1425,54	1926,11	1511,42	1937,78	1520,58	1949,60	1529,85	1973,67	1548,74	1998,34	1568,10	2023,63	1587,94	2049,58	1608,31	
525920060054807	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	22,64	17,77	25,73	20,19	27,28	21,41	27,44	21,53	27,61	21,67	27,95	21,93	28,30	22,21	28,66	22,49	29,03	22,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA

525064301130117	CEFALEXINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD	36,97	29,01	42,01	32,97	44,54	34,95	44,81	35,16	45,09	35,38	45,64	35,81	46,21	36,26	46,80	36,72	47,40	37,20
525920060054707	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	13,58	10,66	15,43	12,11	16,36	12,84	16,46	12,92	16,56	12,99	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66
541821070163406	CEFALEXINA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,17	16,61	24,06	18,88	25,51	20,02	25,66	20,14	25,82	20,26	26,14	20,51	26,46	20,76	26,80	21,03	27,14	21,30
541821070163506	CEFALEXINA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	16,95	13,30	19,26	15,11	20,42	16,02	20,55	16,13	20,67	16,22	20,93	16,42	21,19	16,63	21,46	16,84	21,73	17,05
500119010027006	CEFALEXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 10	20,34	15,96	23,11	18,13	24,51	19,23	24,65	19,34	24,80	19,46	25,11	19,70	25,43	19,96	25,75	20,21	26,08	20,47
520722100115703	LEXIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,79	13,96	20,22	15,87	21,43	16,82	21,56	16,92	21,70	17,03	21,96	17,23	22,24	17,45	22,52	17,67	22,81	17,90
520713010086406	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	909,49	713,68	1033,51	811,00	1095,77	859,85	1102,41	865,06	1109,13	870,33	1122,83	881,09	1136,86	892,09	1151,25	903,39	1166,01	914,97
500119020027106	CEFALEXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 10	16,44	12,90	18,68	14,66	19,81	15,54	19,93	15,64	20,05	15,73	20,30	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA																					
527916030022306	CEFALEXINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 10	26,68	20,94	30,32	23,79	32,14	25,22	32,34	25,38	32,54	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,77	26,50	34,21	26,85	
527916030022206	CEFALEXINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 8	13,17	10,33	14,97	11,75	15,87	12,45	15,96	12,52	16,06	12,60	16,26	12,76	16,46	12,92	16,67	13,08	16,88	13,24	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA																					
501301801118116	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	92,14	72,30	104,70	82,16	111,01	87,11	111,68	87,63	112,37	88,18	113,75	89,26	115,18	90,38	116,63	91,52	118,13	92,70	
501301803110112	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40	294,00	230,70	334,09	262,16	354,22	277,96	356,36	279,63	358,54	281,35	362,96	284,81	367,50	288,38	372,15	292,03	376,92	295,77	
501301802114114	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	57,34	44,99	65,16	51,13	69,08	54,21	69,50	54,54	69,93	54,87	70,79	55,55	71,68	56,25	72,58	56,95	73,51	57,68	
536501506112319	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	88,22	69,23	100,25	78,67	106,29	83,41	106,93	83,91	107,59	84,43	108,91	85,46	110,28	86,54	111,67	87,63	113,10	88,75	
536501505132316	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	1,5 G PÓ SUS OR CT FR VD AMB (CAPAC 15ML) + CGT + BICO DOS	26,63	20,90	30,26	23,75	32,08	25,17	32,28	25,33	32,48	25,49	32,88	25,80	33,29	26,12	33,71	26,45	34,14	26,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA																					
536501504136318	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + BICO ADPT + SER DOS	147,62	115,84	167,75	131,63	177,86	139,57	178,93	140,41	180,02	141,26	182,25	143,01	184,53	144,80	186,86	146,63	189,26	148,51	
525919040051906	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	71,15	55,83	80,85	63,44	85,72	67,26	86,24	67,67	86,77	68,09	87,84	68,93	88,94	69,79	90,06	70,67	91,22	71,58	
525919040052006	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	99,60	78,16	113,18	88,81	120,00	94,16	120,73	94,74	121,46	95,31	122,96	96,49	124,50	97,70	126,08	98,94	127,69	100,20	
525919040052106	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	213,44	167,49	242,55	190,33	257,16	201,79	258,72	203,02	260,29	204,25	263,51	206,78	266,80	209,36	270,18	212,01	273,64	214,73	
525919040052206	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 40	284,55	223,29	323,35	253,73	342,83	269,02	344,91	270,65	347,01	272,30	351,30	275,67	355,69	279,11	360,19	282,64	364,81	286,27	
525919040052306	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	426,85	334,95	485,06	380,63	514,28	403,56	517,39	406,00	520,55	408,48	526,98	413,52	533,56	418,68	540,32	423,99	547,24	429,42	
507704604115117	CEFALEXINA MONOIDRATADA (EMS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	57,31	44,97	65,13	51,11	69,05	54,18	69,47	54,51	69,89	54,84	70,75	55,52	71,64	56,22	72,54	56,92	73,47	57,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

525919040051806	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	57,34	44,99	65,16	51,13	69,08	54,21	69,50	54,54	69,93	54,87	70,79	55,55	71,68	56,25	72,58	56,95	73,51	57,68
525919040052506	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10	71,15	55,83	80,85	63,44	85,72	67,26	86,24	67,67	86,77	68,09	87,84	68,93	88,94	69,79	90,06	70,67	91,22	71,58
525919040052606	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 14	99,60	78,16	113,18	88,81	120,00	94,16	120,73	94,74	121,46	95,31	122,96	96,49	124,50	97,70	126,08	98,94	127,69	100,20
525919040052706	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	213,44	167,49	242,55	190,33	257,16	201,79	258,72	203,02	260,29	204,25	263,51	206,78	266,80	209,36	270,18	212,01	273,64	214,73
525919040052806	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 40	284,55	223,29	323,35	253,73	342,83	269,02	344,91	270,65	347,01	272,30	351,30	275,67	355,69	279,11	360,19	282,64	364,81	286,27
525919040052906	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60	426,85	334,95	485,06	380,63	514,28	403,56	517,39	406,00	520,55	408,48	526,98	413,52	533,56	418,68	540,32	423,99	547,24	429,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

525919040052406	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	56,90	44,65	64,66	50,74	68,55	53,79	68,97	54,12	69,39	54,45	70,25	55,13	71,13	55,82	72,03	56,52	72,95	57,24
541822120189307	CEFALEXINA MONOIDRATADA (EMS)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	57,31	44,97	65,13	51,11	69,05	54,18	69,47	54,51	69,89	54,84	70,75	55,52	71,64	56,22	72,54	56,92	73,47	57,65
538818100056906	CEFALEXINA (LEGRAND PHARMA)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	57,34	44,99	65,16	51,13	69,08	54,21	69,50	54,54	69,93	54,87	70,79	55,55	71,68	56,25	72,58	56,95	73,51	57,68
526120050113207	CEFALEXINA (GERMED)	1G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	57,35	45,00	65,17	51,14	69,10	54,22	69,52	54,55	69,94	54,88	70,80	55,56	71,69	56,26	72,59	56,96	73,53	57,70
536515050007703	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	3,0 G PÓ SUS OR CT FR VD AMB (CAPAC 30 ML) + CGT + BICO DOS	53,26	41,79	60,52	47,49	64,17	50,35	64,56	50,66	64,95	50,97	65,75	51,59	66,58	52,25	67,42	52,90	68,28	53,58
520713004130417	LEXIN (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	35,71	28,02	40,58	31,84	43,02	33,76	43,28	33,96	43,55	34,17	44,09	34,60	44,64	35,03	45,20	35,47	45,78	35,92
501320010026407	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	22,62	17,75	25,70	20,17	27,25	21,38	27,42	21,52	27,59	21,65	27,93	21,92	28,28	22,19	28,63	22,47	29,00	22,76
533025002137112	CEFALEXINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	34,48	27,06	39,18	30,74	41,54	32,60	41,79	32,79	42,05	33,00	42,57	33,41	43,10	33,82	43,65	34,25	44,21	34,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

504612070013406	CEFALEXINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	36,92	28,97	41,95	32,92	44,48	34,90	44,75	35,12	45,02	35,33	45,58	35,77	46,15	36,21	46,73	36,67	47,33	37,14
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501322080031706	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	22,41	17,59	25,47	19,99	27,00	21,19	27,16	21,31	27,33	21,45	27,67	21,71	28,01	21,98	28,37	22,26	28,73	22,54
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510001204131414	FURP-CEFALEXINA (FURP)	50 MG/ML PO SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 60ML + 50 COP	294,02	230,72		262,18		277,97		279,66		281,36		284,84	367,53	288,40	372,18	292,05	376,95	295,79
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508001602133114	CEFALEXINA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	36,58	28,70	41,57	32,62	44,07	34,58	44,34	34,79	44,61	35,01	45,16	35,44	45,73	35,89	46,30	36,33	46,90	36,80
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536501503131312	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOS	81,96	64,31	93,14	73,09	98,75	77,49	99,35	77,96	99,95	78,43	101,19	79,40	102,45	80,39	103,75	81,41	105,08	82,46
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

507704603135114	CEFALEXINA (EMS)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	39,11	30,69	44,44	34,87	47,12	36,98	47,41	37,20	47,70	37,43	48,28	37,88	48,89	38,36	49,51	38,85	50,14	39,34
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501318020025206	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	53,26	41,79	60,52	47,49	64,17	50,35	64,56	50,66	64,95	50,97	65,75	51,59	66,58	52,25	67,42	52,90	68,28	53,58
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501301805131117	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL	53,25	41,79	60,51	47,48	64,16	50,35	64,55	50,65	64,94	50,96	65,74	51,59	66,56	52,23	67,41	52,90	68,27	53,57
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

501318020025306	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	31,94	25,06	36,30	28,48	38,48	30,20	38,72	30,38	38,95	30,56	39,43	30,94	39,93	31,33	40,43	31,73	40,95	32,13
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501301806136112	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL	29,21	22,92	33,19	26,04	35,19	27,61	35,41	27,79	35,62	27,95	36,06	28,30	36,51	28,65	36,97	29,01	37,45	29,39
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020090071807	CEF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	22,57	17,71	25,65	20,13	27,19	21,34	27,36	21,47	27,52	21,59	27,86	21,86	28,21	22,14	28,57	22,42	28,94	22,71
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533025102115110	CEFALEXINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	22,87	17,95	25,99	20,39	27,55	21,62	27,72	21,75	27,89	21,89	28,23	22,15	28,59	22,44	28,95	22,72	29,32	23,01
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533017080065506	CEFALEXINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	451,46	354,26	513,02	402,57	543,93	426,82	547,22	429,40	550,56	432,02	557,36	437,36	564,33	442,83	571,47	448,43	578,79	454,18
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533025101119112	CEFALEXINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	17,80	13,97	20,23	15,87	21,45	16,83	21,58	16,93	21,71	17,04	21,98	17,25	22,25	17,46	22,53	17,68	22,82	17,91
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506409001113119	CEFALEXINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	18,91	14,84	21,49	16,86	22,78	17,88	22,92	17,99	23,06	18,09	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525903901118415	CEFAGEL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,76	18,64	27,00	21,19	28,63	22,47	28,80	22,60	28,98	22,74	29,33	23,01	29,70	23,31	30,08	23,60	30,46	23,90
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

501300404115414	KEFORAL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	708,88	556,26	805,55	632,12	854,07	670,19	859,25	674,25	864,49	678,37	875,16	686,74	886,10	695,32	897,32	704,13	908,82	713,15
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501300402112418	KEFORAL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	29,82	23,40	33,89	26,59	35,93	28,19	36,15	28,37	36,37	28,54	36,81	28,88	37,28	29,25	37,75	29,62	38,23	30,00
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500100803115118	CEFALEXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 100	230,38	180,78	261,80	205,43	277,57	217,81	279,25	219,13	280,95	220,46	284,42	223,18	287,98	225,98	291,62	228,83	295,36	231,77
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510001203117418	FURP-CEFALEXINA (FURP)	500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS TRANS X 200	144,60	113,47		128,94		136,71		137,53		138,37		140,08	180,75	141,83	183,04	143,63	185,38	145,47
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520705003112112	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,76	13,94	20,18	15,84	21,40	16,79	21,53	16,90	21,66	17,00	21,93	17,21	22,20	17,42	22,48	17,64	22,77	17,87
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520705002116114	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40	69,02	54,16	78,43	61,54	83,16	65,26	83,66	65,65	84,17	66,05	85,21	66,86	86,28	67,70	87,37	68,56	88,49	69,44
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520716100105703	LEXIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	14,17	11,12	16,10	12,63	17,07	13,39	17,18	13,48	17,28	13,56	17,49	13,72	17,71	13,90	17,94	14,08	18,17	14,26
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520705001111119	CEFALEXINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	14,50	11,38	16,48	12,93	17,47	13,71	17,58	13,80	17,68	13,87	17,90	14,05	18,13	14,23	18,35	14,40	18,59	14,59
-----------------	-------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

536501501110318	KEFLEX (S BAGÓ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	45,63	35,81	51,85	40,69	54,98	43,14	55,31	43,40	55,65	43,67	56,33	44,20	57,04	44,76	57,76	45,32	58,50	45,90
525919040053106	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 14	32,41	25,43	36,83	28,90	39,05	30,64	39,28	30,82	39,52	31,01	40,01	31,40	40,51	31,79	41,03	32,20	41,55	32,60
525919040053206	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	69,50	54,54	78,98	61,98	83,73	65,70	84,24	66,10	84,76	66,51	85,80	67,33	86,88	68,18	87,97	69,03	89,10	69,92
525919040053306	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 40	92,65	72,70	105,28	82,61	111,63	87,60	112,30	88,12	112,99	88,66	114,38	89,75	115,81	90,88	117,28	92,03	118,78	93,21
525919040053406	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60	138,99	109,07	157,94	123,94	167,46	131,41	168,47	132,20	169,50	133,01	171,59	134,65	173,74	136,33	175,94	138,06	178,19	139,83
526120402111118	CEFALEXINA (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	16,89	13,25	19,19	15,06	20,35	15,97	20,47	16,06	20,60	16,17	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99
525919040053006	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	18,52	14,53	21,05	16,52	22,31	17,51	22,45	17,62	22,59	17,73	22,86	17,94	23,15	18,17	23,44	18,39	23,74	18,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA																					
541817020019006	CEFALEXINA MONOIDRATADA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	19,92	15,63	22,64	17,77	24,00	18,83	24,15	18,95	24,29	19,06	24,59	19,30	24,90	19,54	25,22	19,79	25,54	20,04	
538819020061906	CEFALEXINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	29,66	23,27	33,70	26,44	35,73	28,04	35,95	28,21	36,17	28,38	36,62	28,74	37,08	29,10	37,54	29,46	38,03	29,84	
501301811113117	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	738,77	579,71	839,51	658,76	890,08	698,45	895,48	702,68	900,94	706,97	912,06	715,69	923,46	724,64	935,15	733,81	947,14	743,22	
501301807116115	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	95,71	75,10	108,76	85,34	115,31	90,48	116,01	91,03	116,72	91,59	118,16	92,72	119,64	93,88	121,15	95,07	122,71	96,29	
501301808112113	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40	153,83	120,71	174,81	137,17	185,34	145,44	186,46	146,32	187,60	147,21	189,91	149,02	192,29	150,89	194,72	152,80	197,22	154,76	
501301809119111	CEFALEXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	29,59	23,22	33,63	26,39	35,65	27,97	35,87	28,15	36,09	28,32	36,53	28,66	36,99	29,03	37,46	29,40	37,94	29,77	
529901502111110	CEFALEXINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	44,16	34,65	50,18	39,38	53,20	41,75	53,53	42,01	53,85	42,26	54,52	42,78	55,20	43,32	55,90	43,87	56,62	44,43	
500100801112111	CEFALEXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 8	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA

526115080095506	CEFALEXINA (GERMED)	500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10	21,10	16,56	23,98	18,82	25,42	19,95	25,58	20,07	25,73	20,19	26,05	20,44	26,38	20,70	26,71	20,96	27,05	21,23
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525919040051706	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10	23,18	18,19	26,34	20,67	27,93	21,92	28,10	22,05	28,27	22,18	28,62	22,46	28,98	22,74	29,34	23,02	29,72	23,32
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541817020019106	CEFALEXINA MONOIDRATADA (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10	24,16	18,96	27,45	21,54	29,11	22,84	29,28	22,97	29,46	23,12	29,83	23,41	30,20	23,70	30,58	24,00	30,97	24,30
-----------------	-------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA MONOIDRATADA;CEFALEXINA

520716100105803	LEXIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,73	13,91	20,15	15,81	21,36	16,76	21,49	16,86	21,62	16,96	21,89	17,18	22,16	17,39	22,44	17,61	22,73	17,84
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA

513416070027706	CEFALOTINA SODICA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	265,46	208,31	301,66	236,71	319,83	250,97	321,77	252,49	323,73	254,03	327,73	257,17	331,83	260,39	336,03	263,68	340,33	267,06
-----------------	--	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

513416030027404	KEFALOMAX (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	282,87	221,97	321,44	252,23	340,81	267,43	342,87	269,05	344,96	270,69	349,22	274,03	353,59	277,46	358,06	280,97	362,65	284,57
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA

541512030000514	CEFLEN (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	412,39	323,60	468,63	367,73	496,86	389,89	499,87	392,25	502,91	394,63	509,12	399,51	515,49	404,51	522,01	409,62	528,71	414,88
533001502156410	CEFALOTIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	416,47	326,80	473,26	371,37	501,77	393,74	504,81	396,12	507,89	398,54	514,16	403,46	520,59	408,51	527,18	413,68	533,94	418,98
501322010031106	CEFALOTINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	276,96	217,33	314,73	246,97	333,69	261,85	335,71	263,43	337,76	265,04	341,93	268,31	346,20	271,66	350,58	275,10	355,08	278,63
501300301154311	KEFLIN NEUTRO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	426,10	334,36	484,20	379,95	513,37	402,84	516,48	405,28	519,63	407,75	526,05	412,79	532,63	417,96	539,37	423,24	546,28	428,67
520718090110706	CEFALOTINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CX 50 FA VD TRANS	411,94	323,25	468,11	367,33	496,31	389,45	499,32	391,82	502,37	394,21	508,57	399,08	514,93	404,07	521,44	409,17	528,13	414,42
504413120036816	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CT 1 FA VD TRANS	5,52	4,33	6,27	4,92	6,65	5,22	6,69	5,25	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56
504413120036916	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML	5,52	4,33	6,27	4,92	6,65	5,22	6,69	5,25	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56
504413120037016	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML	5,52	4,33	6,27	4,92	6,65	5,22	6,69	5,25	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA																					
504414010046618	CEFARISTON (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML	8,05	6,32	9,15	7,18	9,70	7,61	9,76	7,66	9,82	7,71	9,94	7,80	10,06	7,89	10,19	8,00	10,32	8,10	
504414010046418	CEFARISTON (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML	8,05	6,32	9,15	7,18	9,70	7,61	9,76	7,66	9,82	7,71	9,94	7,80	10,06	7,89	10,19	8,00	10,32	8,10	
504413120037116	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	553,94	434,68	629,48	493,95	667,40	523,71	671,44	526,88	675,54	530,10	683,88	536,64	692,43	543,35	701,19	550,22	710,18	557,28	
504414010046318	CEFARISTON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	805,10	631,76	914,89	717,91	970,00	761,16	975,88	765,77	981,83	770,44	993,95	779,95	1006,38	789,71	1019,11	799,69	1032,18	809,95	
504413120037216	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 AMP DIL VD X 5 ML	553,94	434,68	629,48	493,95	667,40	523,71	671,44	526,88	675,54	530,10	683,88	536,64	692,43	543,35	701,19	550,22	710,18	557,28	
504413120037416	CEFALOTINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS+ 100 AMP DIL PLAS X 5 ML	553,94	434,68	629,48	493,95	667,40	523,71	671,44	526,88	675,54	530,10	683,88	536,64	692,43	543,35	701,19	550,22	710,18	557,28	
504414010046718	CEFARISTON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML	402,57	315,90	457,47	358,98	485,02	380,60	487,96	382,90	490,94	385,24	497,00	390,00	503,21	394,87	509,58	399,87	516,12	405,00	
504414010046518	CEFARISTON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL VD X 5 ML	402,57	315,90	457,47	358,98	485,02	380,60	487,96	382,90	490,94	385,24	497,00	390,00	503,21	394,87	509,58	399,87	516,12	405,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA																					
509521110037117	CEFALOTINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	276,91	217,29	314,67	246,92	333,63	261,80	335,65	263,38	337,70	264,99	341,86	268,26	346,14	271,62	350,52	275,05	355,01	278,58	
500100106155118	CEFALOTINA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	276,97	217,34	314,74	246,98	333,70	261,85	335,72	263,44	337,77	265,05	341,94	268,32	346,21	271,67	350,59	275,11	355,09	278,64	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA																					
520721050113603	INKEF (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CX 50 FA VD TRANS	345,57	271,17	392,69	308,14	416,35	326,71	418,87	328,69	421,43	330,70	426,63	334,78	431,96	338,96	437,43	343,25	443,04	347,65	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFAZOLINA SÓDICA																					
509521060032517	CEFAZOLINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	581,87	456,59	661,22	518,86	701,05	550,11	705,30	553,45	709,60	556,82	718,36	563,70	727,34	570,74	736,54	577,96	745,99	585,38	
504422110074816	CEFAZOLINA SÓDICA (BLAU)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	118,51	92,99	134,67	105,68	142,78	112,04	143,65	112,72	144,52	113,40	146,31	114,81	148,14	116,25	150,01	117,71	151,94	119,23	
504422110074716	CEFAZOLINA SÓDICA (BLAU)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	118,51	92,99	134,67	105,68	142,78	112,04	143,65	112,72	144,52	113,40	146,31	114,81	148,14	116,25	150,01	117,71	151,94	119,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFAZOLINA SÓDICA

501320060027907	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	284,28	223,07	323,05	253,50	342,51	268,77	344,58	270,39	346,68	272,04	350,96	275,40	355,35	278,84	359,85	282,37	364,46	285,99
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501320060027507	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10ML	284,28	223,07	323,05	253,50	342,51	268,77	344,58	270,39	346,68	272,04	350,96	275,40	355,35	278,84	359,85	282,37	364,46	285,99
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500100204157115	CEFAZOLINA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	546,93	429,18	621,51	487,70	658,95	517,08	662,95	520,22	666,99	523,39	675,22	529,84	683,66	536,47	692,32	543,26	701,19	550,22
-----------------	---	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533023801156111	CEFAZOLINA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	575,17	451,34	653,60	512,88	692,98	543,78	697,18	547,08	701,43	550,41	710,09	557,21	718,96	564,17	728,06	571,31	737,40	578,64
-----------------	--	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110074416	CEFAZOLINA SÓDICA (BLAU)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	592,57	464,99	673,38	528,40	713,94	560,23	718,27	563,63	722,65	567,06	731,57	574,06	740,71	581,23	750,09	588,60	759,70	596,14
-----------------	--------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110074616	CEFAZOLINA SÓDICA (BLAU)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10 ML	592,57	464,99	673,38	528,40	713,94	560,23	718,27	563,63	722,65	567,06	731,57	574,06	740,71	581,23	750,09	588,60	759,70	596,14
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110074516	CEFAZOLINA SÓDICA (BLAU)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML	592,57	464,99	673,38	528,40	713,94	560,23	718,27	563,63	722,65	567,06	731,57	574,06	740,71	581,23	750,09	588,60	759,70	596,14
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501300201151319	KEFAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	911,66	715,38	1035,98	812,93	1098,39	861,91	1105,04	867,12	1111,78	872,41	1125,51	883,19	1139,58	894,23	1154,00	905,54	1168,79	917,15
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFAZOLINA SÓDICA																					
501320060028007	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	568,55	446,14	646,08	506,98	685,00	537,52	689,15	540,78	693,35	544,07	701,91	550,79	710,69	557,68	719,68	564,73	728,91	571,98	
501320060027707	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10ML	568,55	446,14	646,08	506,98	685,00	537,52	689,15	540,78	693,35	544,07	701,91	550,79	710,69	557,68	719,68	564,73	728,91	571,98	
513419040027906	CEFAZOLINA SÓDICA (INSTITUTO)	1 G PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS	11,35	8,91	12,90	10,12	13,67	10,73	13,76	10,80	13,84	10,86	14,01	10,99	14,19	11,14	14,37	11,28	14,55	11,42	
501320060027807	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	11,37	8,92	12,92	10,14	13,70	10,75	13,78	10,81	13,87	10,88	14,04	11,02	14,21	11,15	14,39	11,29	14,58	11,44	
501320060027407	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML	11,37	8,92	12,92	10,14	13,70	10,75	13,78	10,81	13,87	10,88	14,04	11,02	14,21	11,15	14,39	11,29	14,58	11,44	
541512030000604	CELLOZINA (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	393,00	308,39	446,59	350,44	473,49	371,55	476,36	373,80	479,27	376,08	485,19	380,73	491,25	385,48	497,47	390,37	503,85	395,37	
501320060027607	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	284,28	223,07	323,05	253,50	342,51	268,77	344,58	270,39	346,68	272,04	350,96	275,40	355,35	278,84	359,85	282,37	364,46	285,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFAZOLINA SÓDICA

513419040028006	CEFAZOLINA SÓDICA (INSTITUTO)	1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	567,99	445,70	645,44	506,48	684,33	536,99	688,47	540,24	692,67	543,54	701,22	550,25	709,99	557,13	718,97	564,17	728,19	571,41
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541512100003613	CELLOZINA (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	786,02	616,79	893,20	700,89	947,01	743,12	952,75	747,62	958,56	752,18	970,40	761,47	982,53	770,99	994,96	780,74	1007,72	790,76
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

513401103157411	CEZOLIN (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	328,47	257,75	373,26	292,90	395,75	310,55	398,15	312,43	400,57	314,33	405,52	318,21	410,59	322,19	415,78	326,26	421,12	330,45
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

513415110025206	CEFAZOLINA SÓDICA (INSTITUTO)	1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	567,99	445,70	645,44	506,48	684,33	536,99	688,47	540,24	692,67	543,54	701,22	550,25	709,99	557,13	718,97	564,17	728,19	571,41
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504414010044618	FAZOLON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	1387,73	1088,95	1576,97	1237,45	1671,96	1311,99	1682,10	1319,94	1692,35	1327,99	1713,25	1344,39	1734,66	1361,19	1756,62	1378,42	1779,14	1396,09
-----------------	----------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504414010044218	FAZOLON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS	277,55	217,79	315,40	247,49	334,40	262,40	336,42	263,99	338,48	265,61	342,65	268,88	346,94	272,24	351,33	275,69	355,83	279,22
-----------------	----------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501320060028107	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	11,37	8,92	12,92	10,14	13,70	10,75	13,78	10,81	13,87	10,88	14,04	11,02	14,21	11,15	14,39	11,29	14,58	11,44
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501320060028207	CEFAZOLINA SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	568,55	446,14	646,08	506,98	685,00	537,52	689,15	540,78	693,35	544,07	701,91	550,79	710,69	557,68	719,68	564,73	728,91	571,98
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA SÓDICA

500100310151117	CEFOTAXIMA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	2024,66	1588,75	2300,75	1805,40	2439,35	1914,16	2454,13	1925,76	2469,10	1937,50	2499,58	1961,42	2530,83	1985,94	2562,86	2011,08	2595,72	2036,86
509521060031317	CETAZIMA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	1503,64	1179,91	1708,68	1340,80	1811,61	1421,57	1822,59	1430,19	1833,71	1438,91	1856,35	1456,68	1879,55	1474,88	1903,34	1493,55	1927,74	1512,70
504414010042408	CLAFORDIL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	5109,77	4009,64	5806,56	4556,41	6156,35	4830,89	6193,66	4860,17	6231,43	4889,80	6308,36	4950,17	6387,21	5012,04	6468,06	5075,49	6550,99	5140,56
504414010042508	CLAFORDIL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS	1021,95	801,92	1161,31	911,28	1231,26	966,17	1238,73	972,03	1246,28	977,96	1261,67	990,03	1277,44	1002,41	1293,61	1015,10	1310,19	1028,11
509521060031417	CETAZIMA (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	896,45	703,44	1018,69	799,37	1080,06	847,52	1086,61	852,66	1093,23	857,86	1106,73	868,45	1120,56	879,30	1134,75	890,44	1149,29	901,85

PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA SÓDICA

501300901151419	KEFOX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO INJ CX 25 FA VD INC X 10 ML	1163,49	912,99	1322,15	1037,49	1401,79	1099,98	1410,29	1106,65	1418,89	1113,40	1436,41	1127,15	1454,36	1141,24	1472,77	1155,68	1491,65	1170,50
501317020024503	KEFOX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO INJ CX 50 FA VD INC X 10 ML	2327,03	1826,02	2644,35	2075,02	2803,65	2200,02	2820,64	2213,36	2837,84	2226,85	2872,88	2254,35	2908,79	2282,53	2945,61	2311,42	2983,37	2341,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA SÓDICA

509521060032217	CEFOXITINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML	506,04	397,09	575,05	451,24	609,69	478,42	613,38	481,32	617,12	484,25	624,74	490,23	632,55	496,36	640,56	502,65	648,77	509,09
509521060032317	CEFOXITINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	615,03	482,61	698,90	548,43	741,00	581,46	745,49	584,99	750,04	588,56	759,30	595,82	768,79	603,27	778,52	610,90	788,50	618,74
526318080015106	CEFOXITINA SÓDICA (NOVAFARMA)	1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	615,03	482,61	698,90	548,43	741,00	581,46	745,49	584,99	750,04	588,56	759,30	595,82	768,79	603,27	778,52	610,90	788,50	618,74
509521060032417	CEFOXITINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS	1230,09	965,25	1397,83	1096,88	1482,04	1162,96	1491,02	1170,00	1500,11	1177,14	1518,63	1191,67	1537,61	1206,56	1557,08	1221,84	1577,04	1237,50
526318080015206	CEFOXITINA SÓDICA (NOVAFARMA)	1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS	1230,09	965,25	1397,83	1096,88	1482,04	1162,96	1491,02	1170,00	1500,11	1177,14	1518,63	1191,67	1537,61	1206,56	1557,08	1221,84	1577,04	1237,50
504414010042118	CEFTON (BLAU)	1000 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS	4129,29	3240,25	4692,38	3682,11	4975,05	3903,92	5005,20	3927,58	5035,72	3951,53	5097,89	4000,31	5161,61	4050,31	5226,95	4101,59	5293,96	4154,17
504422110076203	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	41,29	32,40	46,92	36,82	49,75	39,04	50,05	39,27	50,35	39,51	50,98	40,01	51,61	40,50	52,27	41,02	52,94	41,54
504414010050906	CEFOXITINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 100 FA VD TRANS	4128,63	3239,74	4691,63	3681,52	4974,25	3903,29	5004,40	3926,95	5034,91	3950,89	5097,07	3999,67	5160,79	4049,67	5226,11	4100,93	5293,11	4153,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA SÓDICA

504422110076503	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 100 FA VD TRANS	4128,85	3239,91	4691,88	3681,72	4974,52	3903,51	5004,67	3927,17	5035,18	3951,11	5097,35	3999,89	5161,06	4049,88	5226,39	4101,15	5293,40	4153,73
504414010050706	CEFOXITINA SÓDICA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 20 FA VD TRANS	825,73	647,95	938,33	736,31	994,86	780,67	1000,88	785,39	1006,99	790,19	1019,42	799,94	1032,16	809,94	1045,23	820,19	1058,63	830,71
504422110076303	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 20 FA VD TRANS	825,77	647,98	938,38	736,35	994,90	780,70	1000,93	785,43	1007,04	790,23	1019,47	799,98	1032,21	809,97	1045,28	820,23	1058,68	830,75
504422110076603	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS (EMB FRAC)	1032,22	809,98	1172,98	920,44	1243,64	975,88	1251,18	981,80	1258,80	987,78	1274,35	999,98	1290,28	1012,48	1306,61	1025,30	1323,36	1038,44
504422110076703	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 40 FA VD TRANS (EMB FRAC)	1651,54	1295,96	1876,75	1472,69	1989,81	1561,40	2001,87	1570,87	2014,07	1580,44	2038,94	1599,96	2064,43	1619,96	2090,56	1640,46	2117,36	1661,49
504422110076403	CEFTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	2064,43	1619,96	2345,94	1840,86	2487,26	1951,75	2502,34	1963,59	2517,60	1975,56	2548,68	1999,95	2580,54	2024,95	2613,20	2050,58	2646,70	2076,86

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAROLINA FOSAMILA

502314080023402	ZINFORO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	600 MG PO SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	2536,48	1990,38	2931,13	2300,06	3134,40	2459,56	3156,29	2476,74	3178,49	2494,16	3223,85	2529,76	3270,51	2566,37	3318,56	2604,07	3368,04	2642,90
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAROLINA FOSAMILA

522718010070017	ZINFORO (PFIZER BRASIL)	600 MG PO SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS	2536,71	1990,56	2931,39	2300,26	3134,68	2459,78	3156,58	2476,97	3178,78	2494,39	3224,14	2529,98	3270,81	2566,60	3318,86	2604,31	3368,34	2643,14
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA

501314070018603	KEFADIM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO I	1962,62	1540,07	2230,25	1750,08	2364,60	1855,50	2378,93	1866,75	2393,44	1878,13	2422,99	1901,32	2453,28	1925,09	2484,33	1949,45	2516,18	1974,45
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504414010045118	CEFTAZIDON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	5400,87	4238,06	6137,35	4815,98	6507,07	5106,10	6546,51	5137,05	6586,43	5168,37	6667,74	5232,18	6751,09	5297,58	6836,55	5364,64	6924,19	5433,41
-----------------	-------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504414010044818	CEFTAZIDON (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS	1076,38	844,64	1223,16	959,81	1296,84	1017,63	1304,70	1023,80	1312,66	1030,04	1328,86	1042,76	1345,48	1055,80	1362,51	1069,16	1379,97	1082,86
-----------------	-------------------	----------------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA

501300802153413	KEFADIM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS TIPO I	981,30	770,03	1115,11	875,03	1182,29	927,74	1189,45	933,36	1196,71	939,06	1211,48	950,65	1226,63	962,54	1242,15	974,71	1258,08	987,22
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

500100902156114	CEFTAZIDIMA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	1597,94	1253,90	1815,84	1424,89	1925,23	1510,73	1936,90	1519,89	1948,71	1529,15	1972,77	1548,03	1997,43	1567,38	2022,71	1587,22	2048,64	1607,57
-----------------	---	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA PENTAI DRATADA

501322050031603	KEFADIM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS TIPO III	981,30	770,03	1115,11	875,03	1182,29	927,74	1189,45	933,36	1196,71	939,06	1211,48	950,65	1226,63	962,54	1242,15	974,71	1258,08	987,22
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

513400902153417	CEFAZIMA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	678,31	532,27	770,81	604,85	817,24	641,29	822,19	645,17	827,21	649,11	837,42	657,12	847,89	665,34	858,62	673,76	869,63	682,40
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501322050031603	KEFADIM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO III	1962,62	1540,07	2230,25	1750,08	2364,60	1855,50	2378,93	1866,75	2393,44	1878,13	2422,99	1901,32	2453,28	1925,09	2484,33	1949,45	2516,18	1974,45
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509521070034417	CEFTAFOR (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS X 14ML	2004,16	1572,66	2277,46	1787,12	2414,65	1894,78	2429,28	1906,26	2444,10	1917,89	2474,27	1941,56	2505,20	1965,83	2536,91	1990,71	2569,44	2016,24
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA PENTAI DRATADA; AVIBACTAM SÓDICO

522718110082402	TORGENA (PFIZER BRASIL)	2000 MG + 500 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10	6247,31	4902,26	7219,32	5665,00	7719,98	6057,87	7773,90	6100,18	7828,57	6143,08	7940,28	6230,74	8055,23	6320,94	8173,56	6413,79	8295,42	6509,42
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522723030092103	RYAMBIC (PFIZER BRASIL)	2000 MG + 500 MG PO SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10	6247,31	4902,26	7219,32	5665,00	7719,98	6057,87	7773,90	6100,18	7828,57	6143,08	7940,28	6230,74	8055,23	6320,94	8173,56	6413,79	8295,42	6509,42
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTOBIPROL MEDOCARILA SÓDICO

533223010003902	ZEVTERA (UNITED MEDICAL)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2215,92	1738,83	2560,69	2009,37	2738,27	2148,72	2757,40	2163,73	2776,79	2178,95	2816,42	2210,05	2857,19	2242,04	2899,16	2274,97	2942,38	2308,88
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA																					
520718040109806	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	1G IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 3,5 ML	90,84	71,28	103,23	81,00	109,45	85,89	110,11	86,40	110,78	86,93	112,15	88,00	113,55	89,10	114,99	90,23	116,46	91,39	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA																					
529205101151314	ROCEFIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 G IM PO ESTÉRIL CT FA VD TRANS + AMP DIL X 3,5 ML	143,69	112,75	163,28	128,13	173,12	135,85	174,17	136,67	175,23	137,50	177,40	139,21	179,61	140,94	181,89	142,73	184,22	144,56	
520720003152411	TEUCEF (TEUTO BRASILEIRO)	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	1934,53	1518,03	2198,33	1725,03	2330,76	1828,95	2344,88	1840,03	2359,18	1851,25	2388,31	1874,11	2418,16	1897,53	2448,77	1921,55	2480,17	1946,19	
520718100110806	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	1952,54	1532,16	2218,80	1741,09	2352,46	1845,98	2366,71	1857,16	2381,15	1868,49	2410,54	1891,55	2440,68	1915,20	2471,57	1939,44	2503,26	1964,31	
513400302156415	AMPLOSPEC (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1 G PO INJ CX 50 FA VD TRANS	416,64	326,94	473,45	371,52	501,98	393,90	505,02	396,29	508,10	398,71	514,37	403,63	520,80	408,67	527,39	413,84	534,15	419,15	
501320040026607	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML	1015,44	796,82	1153,91	905,47	1223,42	960,02	1230,84	965,84	1238,34	971,73	1253,63	983,72	1269,30	996,02	1285,37	1008,63	1301,85	1021,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

501320040026507	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML	1015,44	796,82	1153,91	905,47	1223,42	960,02	1230,84	965,84	1238,34	971,73	1253,63	983,72	1269,30	996,02	1285,37	1008,63	1301,85	1021,56
501320040026907	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	2030,88	1593,63	2307,82	1810,95	2446,84	1920,04	2461,67	1931,67	2476,68	1943,45	2507,26	1967,45	2538,60	1992,04	2570,73	2017,25	2603,69	2043,12
501300703155418	KEFTRON (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	2263,27	1775,99	2571,90	2018,17	2726,83	2139,74	2743,36	2152,72	2760,08	2165,83	2794,16	2192,58	2829,09	2219,99	2864,90	2248,09	2901,63	2276,91
501320040027007	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML	2030,88	1593,63	2307,82	1810,95	2446,84	1920,04	2461,67	1931,67	2476,68	1943,45	2507,26	1967,45	2538,60	1992,04	2570,73	2017,25	2603,69	2043,12
501320040026807	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML	40,62	31,87	46,16	36,22	48,94	38,40	49,24	38,64	49,54	38,87	50,15	39,35	50,78	39,85	51,42	40,35	52,08	40,87
501320040027107	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	40,62	31,87	46,16	36,22	48,94	38,40	49,24	38,64	49,54	38,87	50,15	39,35	50,78	39,85	51,42	40,35	52,08	40,87
501320040026707	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	40,62	31,87	46,16	36,22	48,94	38,40	49,24	38,64	49,54	38,87	50,15	39,35	50,78	39,85	51,42	40,35	52,08	40,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

501320040027207	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1015,44	796,82	1153,91	905,47	1223,42	960,02	1230,84	965,84	1238,34	971,73	1253,63	983,72	1269,30	996,02	1285,37	1008,63	1301,85	1021,56
501320040027307	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	2030,88	1593,63	2307,82	1810,95	2446,84	1920,04	2461,67	1931,67	2476,68	1943,45	2507,26	1967,45	2538,60	1992,04	2570,73	2017,25	2603,69	2043,12
541512030001214	CELLTRIAxon (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ SOL INJ IV CT 100 FA VD TRANS	3125,18	2452,33	3551,34	2786,74	3765,28	2954,62	3788,10	2972,52	3811,19	2990,64	3858,25	3027,57	3906,48	3065,42	3955,92	3104,21	4006,64	3144,01
541515060003703	CELLTRIAxon (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	1562,61	1226,18	1775,69	1393,38	1882,66	1477,32	1894,07	1486,28	1905,62	1495,34	1929,15	1513,80	1953,26	1532,72	1977,99	1552,13	2003,35	1572,03
508002206150111	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (EUROFARMA S)	1 G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	2108,55	1654,58	2396,08	1880,20	2540,42	1993,47	2555,82	2005,55	2571,40	2017,78	2603,15	2042,69	2635,69	2068,23	2669,05	2094,40	2703,27	2121,26
504422080073506	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	430,11	337,51	488,76	383,53	518,20	406,63	521,35	409,10	524,52	411,59	531,00	416,68	537,64	421,89	544,44	427,22	551,42	432,70
504422080073406	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 5 FA VD I TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	215,05	168,75	244,38	191,76	259,10	203,32	260,67	204,55	262,26	205,80	265,49	208,33	268,81	210,93	272,22	213,61	275,71	216,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA																					
504422080073306	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	43,01	33,75	48,88	38,36	51,82	40,66	52,13	40,91	52,45	41,16	53,10	41,67	53,76	42,18	54,44	42,72	55,14	43,27	
504421060067903	TRIAXTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	62,68	49,18	71,23	55,89	75,52	59,26	75,98	59,62	76,44	59,98	77,38	60,72	78,35	61,48	79,34	62,26	80,36	63,06	
504420120067707	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	93,40	73,29	106,14	83,29	112,53	88,30	113,21	88,84	113,90	89,38	115,31	90,48	116,75	91,61	118,23	92,78	119,74	93,96	
504422080072706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	43,00	33,74	48,86	38,34	51,81	40,66	52,12	40,90	52,44	41,15	53,09	41,66	53,75	42,18	54,43	42,71	55,13	43,26	
504416060057306	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	43,01	33,75	48,88	38,36	51,82	40,66	52,13	40,91	52,45	41,16	53,10	41,67	53,76	42,18	54,44	42,72	55,14	43,27	
504422080072106	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	43,00	33,74	48,86	38,34	51,81	40,66	52,12	40,90	52,44	41,15	53,09	41,66	53,75	42,18	54,43	42,71	55,13	43,26	
504416060056706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	43,01	33,75	48,88	38,36	51,82	40,66	52,13	40,91	52,45	41,16	53,10	41,67	53,76	42,18	54,44	42,72	55,14	43,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA																					
504422080073206	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS	4300,30	3374,45	4886,71	3834,60	5181,08	4065,59	5212,48	4090,23	5244,27	4115,18	5309,01	4165,98	5375,38	4218,06	5443,42	4271,45	5513,20	4326,21	
504416060057806	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS	4302,01	3375,79	4888,65	3836,12	5183,14	4067,21	5214,56	4091,87	5246,35	4116,81	5311,12	4167,64	5377,51	4219,73	5445,58	4273,15	5515,40	4327,94	
504422080072606	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS	4300,30	3374,45	4886,71	3834,60	5181,08	4065,59	5212,48	4090,23	5244,27	4115,18	5309,01	4165,98	5375,38	4218,06	5443,42	4271,45	5513,20	4326,21	
504416060057206	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS	4302,01	3375,79	4888,65	3836,12	5183,14	4067,21	5214,56	4091,87	5246,35	4116,81	5311,12	4167,64	5377,51	4219,73	5445,58	4273,15	5515,40	4327,94	
504414010045818	TRIAXTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS	6479,11	5084,16	7362,63	5777,46	7806,15	6125,49	7853,47	6162,62	7901,35	6200,19	7998,90	6276,74	8098,89	6355,20	8201,41	6435,65	8306,55	6518,15	
504422080073006	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24	
504422080072906	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

504422080072806	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

504422080072406	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

504414010045518	TRIAXTON (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	1295,81	1016,82	1472,51	1155,48	1561,22	1225,09	1570,68	1232,51	1580,26	1240,03	1599,77	1255,34	1619,76	1271,03	1640,27	1287,12	1661,29	1303,61
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422080072306	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

504422080072206	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	860,06	674,89	977,34	766,92	1036,22	813,12	1042,50	818,05	1048,85	823,03	1061,80	833,19	1075,08	843,62	1088,68	854,29	1102,64	865,24
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

504422080073106	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS	2150,15	1687,22	2443,35	1917,30	2590,54	2032,80	2606,24	2045,12	2622,13	2057,58	2654,51	2082,99	2687,69	2109,03	2721,71	2135,73	2756,60	2163,10
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422080072506	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS	2150,15	1687,22	2443,35	1917,30	2590,54	2032,80	2606,24	2045,12	2622,13	2057,58	2654,51	2082,99	2687,69	2109,03	2721,71	2135,73	2756,60	2163,10
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
520720004159418	TEUCEF (TEUTO BRASILEIRO)	1G IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 3,5 ML	27,33	21,45	31,06	24,37	32,93	25,84	33,13	26,00	33,33	26,15	33,74	26,48	34,16	26,80	34,59	27,14	35,04	27,50
508002201159110	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (EUROFARMA S)	1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	26,67	20,93	30,31	23,78	32,13	25,21	32,33	25,37	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,76	26,49	34,19	26,83
509522070037606	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	2150,15	1687,22	2443,35	1917,30	2590,54	2032,80	2606,24	2045,12	2622,13	2057,58	2654,51	2082,99	2687,69	2109,03	2721,71	2135,73	2756,60	2163,10
509521070035617	CEFTRIONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	3038,16	2384,04	3452,46	2709,15	3660,43	2872,34	3682,62	2889,75	3705,07	2907,37	3750,82	2943,27	3797,70	2980,06	3845,77	3017,78	3895,08	3056,47
526320040015107	CEFTRIONA (NOVAFARMA)	1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	3038,16	2384,04	3452,46	2709,15	3660,43	2872,34	3682,62	2889,75	3705,07	2907,37	3750,82	2943,27	3797,70	2980,06	3845,77	3017,78	3895,08	3056,47
529205103154310	ROCEFIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	500 MG IM PO ESTÉRIL CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML	83,89	65,83	95,33	74,81	101,07	79,31	101,68	79,79	102,30	80,27	103,57	81,27	104,86	82,28	106,19	83,33	107,55	84,39
520720008154410	TEUCEF (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML	17,93	14,07	20,38	15,99	21,60	16,95	21,73	17,05	21,87	17,16	22,14	17,37	22,41	17,58	22,70	17,81	22,99	18,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

520718040109706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML	51,62	40,51	59,65	46,81	63,79	50,06	64,23	50,40	64,69	50,76	65,61	51,48	66,56	52,23	67,54	53,00	68,54	53,78
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508002203151117	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (EUROFARMA S)	500 MG PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 2 ML	17,74	13,92	20,16	15,82	21,37	16,77	21,50	16,87	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,63	22,74	17,84
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509521070035517	CEFTRIONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	661,86	519,36	752,11	590,18	797,42	625,74	802,25	629,52	807,15	633,37	817,11	641,19	827,33	649,21	837,80	657,42	848,54	665,85
-----------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509522070037506	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (FRESENIUS KABI BRASIL)	500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	661,86	519,36	752,11	590,18	797,42	625,74	802,25	629,52	807,15	633,37	817,11	641,19	827,33	649,21	837,80	657,42	848,54	665,85
-----------------	--	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526320040015007	CEFTRIONA (NOVAFARMA)	500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB	661,86	519,36	752,11	590,18	797,42	625,74	802,25	629,52	807,15	633,37	817,11	641,19	827,33	649,21	837,80	657,42	848,54	665,85
-----------------	-----------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA SÓDICA

529205104150319	ROCEFIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	1 G IV PO ESTÉRIL CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML	66,16	51,92	75,18	58,99	79,71	62,55	80,19	62,92	80,68	63,31	81,68	64,09	82,70	64,89	83,75	65,72	84,82	66,56
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500101103151111	CEFTRIAXONA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	1957,30	1535,89	2224,21	1745,34	2358,19	1850,47	2372,48	1861,68	2386,95	1873,04	2416,42	1896,16	2446,63	1919,87	2477,60	1944,17	2509,36	1969,10
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA SÓDICA

504622090089506	CEFTRIAXONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	2150,15	1687,22	2443,35	1917,30	2590,54	2032,80	2606,24	2045,12	2622,13	2057,58	2654,51	2082,99	2687,69	2109,03	2721,71	2135,73	2756,60	2163,10
508019050125303	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (EUROFARMA S)	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 50 FA VD TRANS	2108,55	1654,58	2396,08	1880,20	2540,42	1993,47	2555,82	2005,55	2571,40	2017,78	2603,15	2042,69	2635,69	2068,23	2669,05	2094,40	2703,27	2121,26
508018110123706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (EUROFARMA S)	1G PO SOL INJ IM CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	120,04	94,20	136,41	107,04	144,63	113,49	145,50	114,17	146,39	114,87	148,20	116,29	150,05	117,74	151,95	119,24	153,90	120,77
508022080166217	TRIAXIN (EUROFARMA S)	1G PO SOL INJ IM CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	128,95	101,19	146,53	114,98	155,36	121,91	156,30	122,65	157,26	123,40	159,20	124,92	161,19	126,49	163,23	128,09	165,32	129,73
508022080166117	TRIAXIN (EUROFARMA S)	1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	25,79	20,24	29,31	23,00	31,07	24,38	31,26	24,53	31,45	24,68	31,84	24,98	32,24	25,30	32,65	25,62	33,06	25,94
529205105157317	ROCEFIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	500 MG IV PO ESTÉRIL CT FA VD TRANS + AMP DIL X 5,0 ML	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15
508022080166017	TRIAXIN (EUROFARMA S)	500 MG PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 2 ML	15,84	12,43	18,00	14,12	19,08	14,97	19,20	15,07	19,32	15,16	19,56	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,31	15,94

PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA SÓDICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA SÓDICA																					
511522100078017	ZINACEF (SANDOZ DO BRASIL)	750 MG PO INJ CT FA VD TRANS + DIL X 6 ML	49,77	39,05	56,56	44,38	59,96	47,05	60,33	47,34	60,70	47,63	61,44	48,21	62,21	48,82	63,00	49,44	63,81	50,07	
513416020027006	CEFUROXIMA SÓDICA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	750 MG PÓ INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	1550,84	1216,94	1762,32	1382,89	1868,48	1466,20	1879,81	1475,09	1891,27	1484,08	1914,62	1502,40	1938,55	1521,18	1963,09	1540,44	1988,26	1560,19	
504621110082606	CEFUROXIMA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	750 MG PÓ SOL INJ CT 25 FA VD TRANS	736,26	577,74	836,66	656,53	887,06	696,08	892,44	700,30	897,88	704,57	908,96	713,26	920,33	722,18	931,97	731,32	943,92	740,69	
500101002159115	CEFUROXIMA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	750 MG PÓ SOL INJ CT 25 FA VD TRANS	736,26	577,74	836,66	656,53	887,06	696,08	892,44	700,30	897,88	704,57	908,96	713,26	920,33	722,18	931,97	731,32	943,92	740,69	
500113070014206	CEFUROXIMA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	750 MG PÓ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	1472,54	1155,50	1673,34	1313,07	1774,14	1392,17	1784,90	1400,61	1795,78	1409,15	1817,95	1426,55	1840,68	1444,38	1863,98	1462,67	1887,87	1481,41	
501301203156413	KEROXIME (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	750 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	1842,46	1445,78	2093,71	1642,93	2219,83	1741,90	2233,28	1752,45	2246,90	1763,14	2274,64	1784,91	2303,08	1807,23	2332,23	1830,10	2362,13	1853,56	
541512030001104	ZENCEF (MYLAN LABORATORIOS)	750 MG PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	1528,33	1199,28	1736,74	1362,82	1841,36	1444,92	1852,52	1453,67	1863,82	1462,54	1886,83	1480,60	1910,41	1499,10	1934,60	1518,08	1959,40	1537,54	

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

536222080015506	CELECOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	14,19	11,13	16,13	12,66	17,10	13,42	17,20	13,50	17,30	13,57	17,52	13,75	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27
-----------------	---------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536222080015406	CELECOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	42,56	33,40	48,36	37,95	51,28	40,24	51,59	40,48	51,90	40,73	52,54	41,23	53,20	41,75	53,87	42,27	54,56	42,81
-----------------	---------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500223020048004	MOVYDIA (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	42,24	33,15	48,00	37,67	50,89	39,93	51,20	40,18	51,51	40,42	52,15	40,92	52,80	41,43	53,47	41,96	54,15	42,49
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529920050064407	CELECOXIBE (RANBAXY)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20	35,38	27,76	40,20	31,54	42,63	33,45	42,88	33,65	43,15	33,86	43,68	34,28	44,23	34,71	44,78	35,14	45,36	35,59
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529920050064507	CELECOXIBE (RANBAXY)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	53,06	41,64	60,30	47,32	63,93	50,17	64,32	50,47	64,71	50,78	65,51	51,41	66,33	52,05	67,16	52,70	68,03	53,38
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820060129007	CELECOXIBE (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	17,71	13,90	20,13	15,80	21,34	16,75	21,47	16,85	21,60	16,95	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320070080207	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	17,71	13,90	20,13	15,80	21,34	16,75	21,47	16,85	21,60	16,95	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120100123207	CELECOXIBE (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	17,71	13,90	20,13	15,80	21,34	16,75	21,47	16,85	21,60	16,95	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

541820060129107	CELECOXIBE (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320070080307	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120100123307	CELECOXIBE (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820060129207	CELECOXIBE (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,10	41,67	60,34	47,35	63,98	50,21	64,36	50,50	64,76	50,82	65,56	51,45	66,38	52,09	67,22	52,75	68,08	53,42
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320070080407	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,10	41,67	60,34	47,35	63,98	50,21	64,36	50,50	64,76	50,82	65,56	51,45	66,38	52,09	67,22	52,75	68,08	53,42
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120100123407	CELECOXIBE (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,10	41,67	60,34	47,35	63,98	50,21	64,36	50,50	64,76	50,82	65,56	51,45	66,38	52,09	67,22	52,75	68,08	53,42
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820060129907	CELECOXIBE (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	7,08	5,56	8,05	6,32	8,53	6,69	8,58	6,73	8,63	6,77	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13
-----------------	------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

526120100123107	CELECOXIBE (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	7,08	5,56	8,05	6,32	8,53	6,69	8,58	6,73	8,63	6,77	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13
-----------------	---------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

525320070080107	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	7,31	5,74	8,31	6,52	8,81	6,91	8,86	6,95	8,91	6,99	9,02	7,08	9,14	7,17	9,25	7,26	9,37	7,35
-----------------	---------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

541820060129307	CELECOXIBE (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	106,19	83,33	120,67	94,69	127,94	100,39	128,72	101,01	129,50	101,62	131,10	102,87	132,74	104,16	134,42	105,48	136,14	106,83
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320070080507	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	106,19	83,33	120,67	94,69	127,94	100,39	128,72	101,01	129,50	101,62	131,10	102,87	132,74	104,16	134,42	105,48	136,14	106,83
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120100123507	CELECOXIBE (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	106,19	83,33	120,67	94,69	127,94	100,39	128,72	101,01	129,50	101,62	131,10	102,87	132,74	104,16	134,42	105,48	136,14	106,83
-----------------	---------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522714100043806	CELECOXIBE (PFIZER BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,77	13,16	19,06	14,96	20,20	15,85	20,33	15,95	20,45	16,05	20,70	16,24	20,96	16,45	21,23	16,66	21,50	16,87
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552820030064117	CELEBRA (S PFIZER)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541522030024317	DICOXIBE (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	49,03	38,47	56,41	44,26	60,19	47,23	60,60	47,55	61,01	47,87	61,85	48,53	62,71	49,21	63,10	49,51	63,50	49,83
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541522020023717	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	54,45	42,73	61,88	48,56	65,60	51,48	66,00	51,79	66,40	52,10	67,22	52,75	68,06	53,41	68,92	54,08	69,81	54,78
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

536222080015606	CELECOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	200 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	25,39	19,92	28,85	22,64	30,59	24,00	30,78	24,15	30,96	24,29	31,35	24,60	31,74	24,91	32,14	25,22	32,55	25,54
536220110011907	CELECOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	200 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	85,13	66,80	96,74	75,91	102,57	80,49	103,19	80,97	103,82	81,47	105,10	82,47	106,41	83,50	107,76	84,56	109,14	85,64
511521050073206	CELECOXIBE (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	21,12	16,57	24,00	18,83	25,45	19,97	25,60	20,09	25,76	20,21	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,97	27,08	21,25
504620100078807	CELECOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	28,74	22,55	32,66	25,63	34,63	27,17	34,84	27,34	35,05	27,50	35,48	27,84	35,93	28,20	36,38	28,55	36,85	28,92
500223020048204	MOVYDIA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	34,96	27,43	39,73	31,18	42,12	33,05	42,38	33,26	42,63	33,45	43,16	33,87	43,70	34,29	44,25	34,72	44,82	35,17
504620100078907	CELECOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	43,13	33,84	49,01	38,46	51,96	40,77	52,28	41,02	52,60	41,28	53,25	41,79	53,91	42,30	54,59	42,84	55,29	43,39
500223020048304	MOVYDIA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	104,88	82,30	119,18	93,52	126,36	99,15	127,13	99,76	127,90	100,36	129,48	101,60	131,10	102,87	132,76	104,18	134,46	105,51
511521050073306	CELECOXIBE (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	48,42	38,00	55,02	43,17	58,34	45,78	58,69	46,05	59,05	46,34	59,78	46,91	60,53	47,50	61,29	48,09	62,08	48,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

504620100079007	CELECOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	86,25	67,68	98,01	76,91	103,92	81,55	104,55	82,04	105,18	82,53	106,48	83,55	107,81	84,60	109,18	85,67	110,58	86,77
500223020048104	MOVYDIA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	13,98	10,97	15,89	12,47	16,84	13,21	16,95	13,30	17,05	13,38	17,26	13,54	17,48	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06
529920050064607	CELECOXIBE (RANBAXY)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10	29,10	22,83	33,07	25,95	35,06	27,51	35,27	27,68	35,49	27,85	35,93	28,20	36,38	28,55	36,84	28,91	37,31	29,28
529920050064707	CELECOXIBE (RANBAXY)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 15	43,09	33,81	48,97	38,43	51,92	40,74	52,23	40,98	52,55	41,24	53,20	41,75	53,86	42,26	54,54	42,80	55,24	43,35
529920050064807	CELECOXIBE (RANBAXY)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	85,11	66,79	96,72	75,90	102,54	80,46	103,16	80,95	103,79	81,44	105,07	82,45	106,39	83,48	107,73	84,53	109,12	85,63
508017120120406	CELECOXIBE (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	29,15	22,87	33,13	26,00	35,12	27,56	35,33	27,72	35,55	27,90	35,99	28,24	36,44	28,60	36,90	28,96	37,37	29,32
508022020150517	DUCOX (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	33,35	26,17	37,90	29,74	40,18	31,53	40,42	31,72	40,67	31,91	41,17	32,31	41,69	32,71	42,22	33,13	42,76	33,55
542620100014107	CIBEX (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	33,78	26,51	38,39	30,12	40,70	31,94	40,95	32,13	41,20	32,33	41,70	32,72	42,23	33,14	42,76	33,55	43,31	33,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

508017100120304	COQUES (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	34,43	27,02	39,13	30,71	41,48	32,55	41,73	32,74	41,99	32,95	42,51	33,36	43,04	33,77	43,58	34,20	44,14	34,64
508017120120506	CELECOXIBE (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	43,13	33,84	49,01	38,46	51,96	40,77	52,28	41,02	52,60	41,28	53,25	41,79	53,91	42,30	54,59	42,84	55,29	43,39
508022020150717	DUCOX (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 2	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07
508020110137407	COQUES (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 2	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07
542621020015903	CIBEX (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 2	6,76	5,30	7,68	6,03	8,14	6,39	8,19	6,43	8,24	6,47	8,35	6,55	8,45	6,63	8,56	6,72	8,67	6,80
542620100014207	CIBEX (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	101,31	79,50	115,13	90,34	122,06	95,78	122,80	96,36	123,55	96,95	125,07	98,14	126,64	99,37	128,24	100,63	129,88	101,92
508017120120606	CELECOXIBE (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	85,15	66,82	96,76	75,93	102,59	80,50	103,21	80,99	103,84	81,48	105,12	82,49	106,44	83,52	107,78	84,57	109,17	85,67
508022020150617	DUCOX (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	87,67	68,79	99,63	78,18	105,63	82,89	106,27	83,39	106,91	83,89	108,23	84,93	109,59	86,00	110,97	87,08	112,40	88,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

508018090122403	COQUES (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	90,51	71,02	102,85	80,71	109,05	85,57	109,71	86,09	110,38	86,62	111,74	87,68	113,14	88,78	114,57	89,90	116,04	91,06
508018060121503	COQUES (EUROFARMA S)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 4	12,07	9,47	13,72	10,77	14,54	11,41	14,63	11,48	14,72	11,55	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	15,47	12,14
542620100014007	CIBEX (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 4	13,52	10,61	15,36	12,05	16,29	12,78	16,39	12,86	16,49	12,94	16,69	13,10	16,90	13,26	17,11	13,43	17,33	13,60
541820060129407	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	29,14	22,87	33,11	25,98	35,11	27,55	35,32	27,72	35,54	27,89	35,98	28,23	36,43	28,59	36,89	28,95	37,36	29,32
526120100123707	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	29,14	22,87	33,11	25,98	35,11	27,55	35,32	27,72	35,54	27,89	35,98	28,23	36,43	28,59	36,89	28,95	37,36	29,32
525320070080707	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	29,24	22,94	33,23	26,08	35,23	27,64	35,44	27,81	35,66	27,98	36,10	28,33	36,55	28,68	37,01	29,04	37,49	29,42
541822030180506	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	42,25	33,15	48,01	37,67	50,90	39,94	51,21	40,18	51,52	40,43	52,16	40,93	52,81	41,44	53,48	41,97	54,17	42,51
525322030105606	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	42,25	33,15	48,01	37,67	50,90	39,94	51,21	40,18	51,52	40,43	52,16	40,93	52,81	41,44	53,48	41,97	54,17	42,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

526122030151706	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	42,25	33,15	48,01	37,67	50,90	39,94	51,21	40,18	51,52	40,43	52,16	40,93	52,81	41,44	53,48	41,97	54,17	42,51
541822030180206	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	5,63	4,42	6,40	5,02	6,78	5,32	6,82	5,35	6,87	5,39	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67
525322030105306	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	5,63	4,42	6,40	5,02	6,78	5,32	6,82	5,35	6,87	5,39	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67
526122030151406	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	5,63	4,42	6,40	5,02	6,78	5,32	6,82	5,35	6,87	5,39	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67
541820060129507	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86
525320070080807	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86
526120100123807	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86
541820060129607	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	85,15	66,82	96,76	75,93	102,59	80,50	103,21	80,99	103,84	81,48	105,12	82,49	106,44	83,52	107,78	84,57	109,17	85,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

525320070080907	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	85,15	66,82	96,76	75,93	102,59	80,50	103,21	80,99	103,84	81,48	105,12	82,49	106,44	83,52	107,78	84,57	109,17	85,67
526120100123907	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	85,15	66,82	96,76	75,93	102,59	80,50	103,21	80,99	103,84	81,48	105,12	82,49	106,44	83,52	107,78	84,57	109,17	85,67
541820060129807	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	11,50	9,02	13,07	10,26	13,86	10,88	13,94	10,94	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,29	14,56	11,43	14,74	11,57
525320070080607	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	11,50	9,02	13,07	10,26	13,86	10,88	13,94	10,94	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,29	14,56	11,43	14,74	11,57
526120100123607	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	11,50	9,02	13,07	10,26	13,86	10,88	13,94	10,94	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,29	14,56	11,43	14,74	11,57
541822030180306	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	14,09	11,06	16,01	12,56	16,98	13,32	17,08	13,40	17,18	13,48	17,40	13,65	17,61	13,82	17,84	14,00	18,06	14,17
525322030105406	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	14,09	11,06	16,01	12,56	16,98	13,32	17,08	13,40	17,18	13,48	17,40	13,65	17,61	13,82	17,84	14,00	18,06	14,17
526122030151506	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	14,09	11,06	16,01	12,56	16,98	13,32	17,08	13,40	17,18	13,48	17,40	13,65	17,61	13,82	17,84	14,00	18,06	14,17

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

541820060129707	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	172,52	135,38	196,05	153,84	207,86	163,11	209,12	164,10	210,39	165,09	212,99	167,13	215,65	169,22	218,38	171,36	221,18	173,56
525320070081007	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	172,52	135,38	196,05	153,84	207,86	163,11	209,12	164,10	210,39	165,09	212,99	167,13	215,65	169,22	218,38	171,36	221,18	173,56
526120100124007	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	172,52	135,38	196,05	153,84	207,86	163,11	209,12	164,10	210,39	165,09	212,99	167,13	215,65	169,22	218,38	171,36	221,18	173,56
541822030180406	CELECOXIBE (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	19,72	15,47	22,41	17,59	23,76	18,64	23,90	18,75	24,05	18,87	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84
525322030105506	CELECOXIBE (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	19,72	15,47	22,41	17,59	23,76	18,64	23,90	18,75	24,05	18,87	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84
526122030151606	CELECOXIBE (GERMED)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	19,72	15,47	22,41	17,59	23,76	18,64	23,90	18,75	24,05	18,87	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84
520722100115406	CELECOXIBE (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,16	22,10	32,00	25,11	33,93	26,62	34,13	26,78	34,34	26,95	34,77	27,29	35,20	27,62	35,65	27,98	36,10	28,33
552919110083817	CELECOXIBE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,75	22,56	32,67	25,64	34,64	27,18	34,85	27,35	35,06	27,51	35,49	27,85	35,94	28,20	36,39	28,55	36,86	28,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

552922050145403	PARZO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,88	27,37	39,64	31,11	42,02	32,97	42,28	33,18	42,54	33,38	43,06	33,79	43,60	34,21	44,15	34,64	44,72	35,09
541522030024517	DICOXIBE (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,09	28,32	41,53	32,59	44,31	34,77	44,61	35,01	44,91	35,24	45,53	35,73	46,16	36,22	46,45	36,45	46,74	36,68
552820030064317	CELEBRA (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	38,27	30,03	43,49	34,13	46,11	36,18	46,39	36,40	46,67	36,62	47,25	37,08	47,84	37,54	48,44	38,01	49,06	38,50
552916080064504	FOXIS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	41,11	32,26	46,72	36,66	49,53	38,87	49,83	39,10	50,13	39,34	50,75	39,82	51,39	40,33	52,04	40,84	52,71	41,36
541522020023917	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,82	35,17	50,93	39,96	54,00	42,37	54,33	42,63	54,66	42,89	55,33	43,42	56,03	43,97	56,73	44,52	57,46	45,09
522714100044106	CELECOXIBE (PFIZER BRASIL)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	40,84	32,05	46,41	36,42	49,20	38,61	49,50	38,84	49,80	39,08	50,42	39,56	51,05	40,06	51,70	40,57	52,36	41,09
552919110083917	CELECOXIBE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	43,14	33,85	49,02	38,47	51,98	40,79	52,29	41,03	52,61	41,28	53,26	41,79	53,93	42,32	54,61	42,85	55,31	43,40
552922050145503	PARZO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	52,32	41,06	59,45	46,65	63,04	49,47	63,42	49,77	63,80	50,06	64,59	50,68	65,40	51,32	66,23	51,97	67,08	52,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

541522030024617	DICOXIBE (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	54,13	42,48	62,28	48,87	66,45	52,14	66,90	52,50	67,36	52,86	68,28	53,58	69,24	54,33	69,66	54,66	70,10	55,01
552820030064517	CELEBRA (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	56,64	44,45	64,36	50,50	68,24	53,55	68,65	53,87	69,07	54,20	69,93	54,87	70,80	55,56	71,70	56,26	72,62	56,99
552916080064604	FOXIS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05
541522020024117	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	66,33	52,05	75,38	59,15	79,92	62,71	80,40	63,09	80,89	63,47	81,89	64,26	82,91	65,06	83,96	65,88	85,04	66,73
552821060070303	CELEBRA (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	6,78	5,32	7,70	6,04	8,17	6,41	8,22	6,45	8,27	6,49	8,37	6,57	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82
552922050145303	PARZO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	6,98	5,48	7,93	6,22	8,41	6,60	8,46	6,64	8,51	6,68	8,62	6,76	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02
552918010072103	FOXIS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	6,98	5,48	7,93	6,22	8,41	6,60	8,46	6,64	8,51	6,68	8,62	6,76	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02
541522030024417	DICOXIBE (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	7,21	5,66	8,30	6,51	8,85	6,94	8,91	6,99	8,97	7,04	9,10	7,14	9,22	7,23	9,28	7,28	9,34	7,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

541522020024217	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	7,94	6,23	9,02	7,08	9,57	7,51	9,62	7,55	9,68	7,60	9,80	7,69	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99
552922050145603	PARZO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	104,64	82,11	118,91	93,31	126,07	98,93	126,84	99,53	127,61	100,14	129,19	101,38	130,80	102,64	132,46	103,94	134,15	105,27
541522030024717	DICOXIBE (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	108,28	84,97	124,59	97,77	132,93	104,31	133,83	105,02	134,74	105,73	136,59	107,18	138,50	108,68	139,35	109,35	140,23	110,04
552820030064417	CELEBRA (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,87	87,78	127,13	99,76	134,78	105,76	135,60	106,41	136,43	107,06	138,11	108,37	139,84	109,73	141,61	111,12	143,42	112,54
552916080064704	FOXIS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	123,35	96,79	140,17	109,99	148,61	116,61	149,52	117,33	150,43	118,04	152,28	119,49	154,19	120,99	156,14	122,52	158,14	124,09
541522020024017	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	131,00	102,80	148,86	116,81	157,83	123,85	158,79	124,60	159,76	125,36	161,73	126,91	163,75	128,49	165,82	130,12	167,95	131,79
520722100115506	CELECOXIBE (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,50	66,31	96,02	75,35	101,81	79,89	102,42	80,37	103,05	80,86	104,32	81,86	105,63	82,89	106,96	83,93	108,33	85,01
552919110084017	CELECOXIBE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,16	66,83	96,77	75,94	102,60	80,51	103,22	81,00	103,85	81,49	105,14	82,50	106,45	83,53	107,80	84,59	109,18	85,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE

521116070063706	CELECOXIBE (BIOSINTÉTICA)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,16	66,83	96,77	75,94	102,60	80,51	103,22	81,00	103,85	81,49	105,14	82,50	106,45	83,53	107,80	84,59	109,18	85,67
552820050065617	DICOXIBE (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	12,32	9,67	14,00	10,99	14,84	11,64	14,93	11,71	15,02	11,79	15,21	11,94	15,40	12,08	15,59	12,23	15,79	12,39
552916120069003	FOXIS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	13,96	10,95	15,86	12,45	16,82	13,20	16,92	13,28	17,02	13,35	17,23	13,52	17,45	13,69	17,67	13,87	17,90	14,05
552820030064217	CELEBRA (S PFIZER)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	15,12	11,86	17,18	13,48	18,22	14,30	18,33	14,38	18,44	14,47	18,67	14,65	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21
541522020023817	CELEBRA (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	17,71	13,90	20,13	15,80	21,34	16,75	21,47	16,85	21,60	16,95	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	22,71	17,82

PRINCÍPIO ATIVO: CEMIPIMABE

576719080000001	LIBTAYO (SANOFI MEDLEY .)	350 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 7 ML	34433,51	27019,98	39790,95	31223,96	42550,45	33389,34	42847,65	33622,55	43149,01	33859,03	43764,72	34342,18	44398,26	34839,32	45050,46	35351,10	45722,16	35878,18
-----------------	---------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CENTELLA ASIATICA (L.) URB.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CENTELLA ASIATICA (L.) URB.

511420020008107	CENTELLA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	66 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	35,14	27,57	40,61	31,87	43,42	34,07	43,73	34,32	44,03	34,55	44,66	35,04	45,31	35,55	45,97	36,07	46,66	36,61
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CENTELLA ASIATICA URB.

581220030000507	CELLUFAN VITA (LABORATORIO VITALAB)	100 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 45 (**)	27,01	21,19	31,21	24,49	33,38	26,19	33,61	26,37	33,85	26,56	34,33	26,94	34,83	27,33	35,34	27,73	35,86	28,14
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2);CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO B

576720050070107	FLUZONE SÊNIOR (SANOFI MEDLEY .)	(120+120+120) MCG/ML SUS INJ IM CT 10 SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	2074,72	1628,03																
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720080082707	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	4564,36	3581,65																
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

502620090010107	FLUCELVAX TETRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	SUS INJ CT 10 SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	455,19	357,19																
-----------------	---	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

545315080000204	VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (FRAGMENTADA E INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ CT 20 FA VD INC X 5 ML	7823,26	6138,91	7094,06	7586,02	7639,01	7692,74	7802,51	7915,46	8031,73	8151,49
-----------------	--	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2);CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO B

502620090009907	FLUCELVAX TETRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	SUS INJ CT FA VD TRANS X 5 ML (MULTIDOSE)	455,19	357,19																
502620090010007	FLUCELVAX TETRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	45,51	35,71																
545315080000304	VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (FRAGMENTADA E INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM SC CT 10 FA VD INC X 5 ML	3911,61	3069,44	3547,01	3793,00	3819,49	3846,35	3901,24	3957,70	4015,84	4075,72								

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2);CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO B;CEPA INFLUENZA TIPO B

576722100099507	EFLUELDA (SANOFI MEDLEY .)	(60 + 60 + 60 + 60) MCG SUS INJ IM CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,7 ML	701,27	550,29																
576722100099707	EFLUELDA (SANOFI MEDLEY .)	(60 + 60 + 60 + 60) MCG SUS INJ IM CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,7 ML + 5 AGU	705,40	553,53																
576722100099607	EFLUELDA (SANOFI MEDLEY .)	(60 + 60 + 60 + 60) MCG SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,7 ML	141,08	110,71																
576722100099807	EFLUELDA (SANOFI MEDLEY .)	(60 + 60 + 60 + 60) MCG SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,7 ML + AGU	141,08	110,71																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2);CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO B;CEPA INFLUENZA TIPO B

576720050065217	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	45,64	35,81																
576720050064917	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	45,64	35,81																
576720050065317	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	456,45	358,18																
576720050065017	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	456,45	358,18																
576720050065417	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 20 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	912,90	716,35																
576720050065117	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 20 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	912,90	716,35																
510615110054402	FLUARIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ IM CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU REMOVÍVEL	456,43	358,16																
510615110054302	FLUARIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU REMOVÍVEL	45,64	35,81																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO B

576720050068117	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 1 FA VD TRANS X 5 ML	456,45	358,18																
576720050067817	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML	228,21	179,08																
576720050068017	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	456,43	358,16																
576720050067717	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML	114,13	89,56																
576720050067917	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	228,21	179,08																

PRINCÍPIO ATIVO: CEREUS JAMACARU;HIMANTHUS LANCIFOLIUS;DORSTENIA MULTIFORMIS;ERYTHRINA VELUTINA

501919120000107	FLOR DA NOITE COMPOSTA (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	(0,1+0,04+0,04+0,02)ML/ML TINT CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	17,80	13,97	20,48	16,07	21,85	17,15	22,00	17,26	22,15	17,38	22,45	17,62	22,77	17,87	22,91	17,98	23,05	18,09
501919120000207	FLOR DA NOITE COMPOSTA (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50 (**)	29,80	23,38	34,29	26,91	36,58	28,70	36,83	28,90	37,08	29,10	37,59	29,50	38,12	29,91	38,35	30,09	38,59	30,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CERTOLIZUMABE PEGOL

525217050021917	CIMZIA (UCB BIOPHARMA .)	200 MG/ML SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENC X 1 ML + 2 LENÇOS UMEDECIDOS ** CAP **	2182,72	1712,78																
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

525217050022017	CIMZIA (UCB BIOPHARMA .)	200 MG/ML SOL INJ CT 6 SER VD INC PREENC X 1 ML + 6 LENÇOS UMEDECIDOS ** CAP **	6548,15	5138,33																
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL

527903801160410	TRICORTID (PHARLAB)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,48	18,42	27,13	21,29	29,01	22,76	29,22	22,93	29,42	23,09	29,84	23,41	30,27	23,75	30,72	24,11	31,18	24,47
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527903802167419	TRICORTID (PHARLAB)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517620090025607	CETOCONAZOL (GLOBO SA)	0,02 G/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	13,14	10,31	15,18	11,91	16,24	12,74	16,35	12,83	16,47	12,92	16,70	13,10	16,94	13,29	17,19	13,49	17,45	13,69
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517601903168410	CETOMICOSS (GLOBO SA)	0,02 G/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	15,77	12,37	18,22	14,30	19,49	15,29	19,62	15,40	19,76	15,51	20,04	15,72	20,33	15,95	20,63	16,19	20,94	16,43
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506408502161411	CLEARTOP (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ G CREM CT BG AL X 30 G (**)	11,44	8,98	13,22	10,37	14,14	11,10	14,24	11,18	14,34	11,25	14,54	11,41	14,75	11,57	14,97	11,75	15,19	11,92
-----------------	--------------------------------	------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
527904601165115	CETOCONAZOL (PHARLAB)	20 MG/ G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,75	11,57	17,04	13,37	18,23	14,31	18,35	14,40	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,93	19,30	15,15	19,59	15,37	
506408501171411	CLEARTOP (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	19,29	15,14	22,29	17,49	23,84	18,71	24,00	18,83	24,17	18,97	24,52	19,24	24,87	19,51	25,24	19,81	25,61	20,10	
507719202166416	NORIDERM (EMS)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	25,80	20,25	29,81	23,39	31,88	25,02	32,10	25,19	32,33	25,37	32,79	25,73	33,27	26,11	33,75	26,48	34,26	26,88	
528501203161115	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	16,79	13,18	19,40	15,22	20,75	16,28	20,89	16,39	21,04	16,51	21,34	16,75	21,65	16,99	21,97	17,24	22,29	17,49	
528501204166110	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	562,34	441,27	649,83	509,92	694,90	545,29	699,75	549,09	704,67	552,95	714,73	560,85	725,08	568,97	735,73	577,33	746,70	585,94	
506301803162411	CETONIN (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,33	18,31	26,96	21,16	28,83	22,62	29,03	22,78	29,24	22,95	29,65	23,27	30,08	23,60	30,52	23,95	30,98	24,31	
510417040155006	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 30 G (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71	
510403203162415	ZOLMICOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 30 G	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
504914050009604	CONAZOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	12,11	9,50	13,99	10,98	14,96	11,74	15,07	11,83	15,18	11,91	15,39	12,08	15,61	12,25	15,84	12,43	16,08	12,62	
538819040065406	CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	13,18	10,34	15,23	11,95	16,29	12,78	16,40	12,87	16,52	12,96	16,75	13,14	16,99	13,33	17,24	13,53	17,50	13,73	
526119100058607	CETOCONAZOL (GERMED)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,83	11,64	17,14	13,45	18,33	14,38	18,45	14,48	18,58	14,58	18,85	14,79	19,12	15,00	19,40	15,22	19,69	15,45	
505502701164410	CETOZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	24,26	19,04	28,03	22,00	29,98	23,53	30,19	23,69	30,40	23,85	30,83	24,19	31,28	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	
526216080012806	CETOCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73	
520713903161412	LOZAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	12,48	9,79	14,42	11,32	15,42	12,10	15,53	12,19	15,64	12,27	15,86	12,44	16,09	12,63	16,33	12,81	16,57	13,00	
526119100058707	CETOCONAZOL (GERMED)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	12,94	10,15	14,95	11,73	15,99	12,55	16,10	12,63	16,22	12,73	16,45	12,91	16,68	13,09	16,93	13,29	17,18	13,48	
506408102161110	CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,18	10,34	15,23	11,95	16,29	12,78	16,40	12,87	16,52	12,96	16,75	13,14	16,99	13,33	17,24	13,53	17,50	13,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
533523040033807	CETOCONAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,91	11,70	17,23	13,52	18,42	14,45	18,55	14,56	18,68	14,66	18,95	14,87	19,22	15,08	19,51	15,31	19,80	15,54	
520721040113207	CETOCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	
504616110047406	CETOCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	15,35	12,05	17,74	13,92	18,97	14,89	19,10	14,99	19,24	15,10	19,51	15,31	19,79	15,53	20,08	15,76	20,38	15,99	
552919120092117	CETOCONAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	15,87	12,45	18,34	14,39	19,61	15,39	19,75	15,50	19,89	15,61	20,17	15,83	20,46	16,05	20,76	16,29	21,07	16,53	
521123301161117	CETOCONAZOL (BIOSINTÉTICA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	15,87	12,45	18,34	14,39	19,61	15,39	19,75	15,50	19,89	15,61	20,17	15,83	20,46	16,05	20,76	16,29	21,07	16,53	
507705903167117	CETOCONAZOL (EMS)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,85	13,22	19,47	15,28	20,82	16,34	20,97	16,46	21,11	16,56	21,42	16,81	21,73	17,05	22,05	17,30	22,37	17,55	
532301901163112	CETOCONAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61	
532907201164415	CETODERM (UCI - FARMA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,96	14,88	21,91	17,19	23,43	18,39	23,59	18,51	23,76	18,64	24,10	18,91	24,45	19,19	24,81	19,47	25,18	19,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
533508602163418	DERMITRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,55	15,34	22,59	17,73	24,16	18,96	24,33	19,09	24,50	19,23	24,85	19,50	25,21	19,78	25,58	20,07	25,96	20,37	
538807901163116	CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	19,67	15,44	22,73	17,84	24,31	19,08	24,48	19,21	24,65	19,34	25,00	19,62	25,36	19,90	25,73	20,19	26,12	20,50	
504616020033317	CETONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	21,76	17,08	25,15	19,74	26,89	21,10	27,08	21,25	27,27	21,40	27,66	21,71	28,06	22,02	28,47	22,34	28,89	22,67	
514500203166414	CETONAX (JANSSEN-CILAG)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	33,46	26,26	38,67	30,34	41,35	32,45	41,64	32,68	41,93	32,90	42,53	33,37	43,14	33,85	43,78	34,35	44,43	34,86	
514502603161319	NIZORAL (JANSSEN-CILAG)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	33,62	26,38	38,85	30,49	41,55	32,60	41,84	32,83	42,13	33,06	42,73	33,53	43,35	34,02	43,99	34,52	44,64	35,03	
527905801168418	IZONAX (PHARLAB)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	22,54	17,69	26,05	20,44	27,85	21,85	28,05	22,01	28,25	22,17	28,65	22,48	29,06	22,80	29,49	23,14	29,93	23,49	
510417040154206	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (**)	1747,60	1371,34	2019,51	1584,71	2159,56	1694,61	2174,64	1706,44	2189,94	1718,45	2221,19	1742,97	2253,34	1768,20	2286,44	1794,17	2320,53	1820,92	
532301902161113	CETOCONAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	136,05	106,76	157,22	123,37	168,12	131,92	169,30	132,85	170,49	133,78	172,92	135,69	175,42	137,65	178,00	139,68	180,65	141,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
511608902168111	CETOCONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G	1172,49	920,05	1354,92	1063,21	1448,88	1136,94	1459,00	1144,88	1469,26	1152,93	1490,23	1169,38	1511,80	1186,31	1534,01	1203,74	1556,88	1221,68	
511616070043106	CETOCONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG PLAS OPC X 30 G (**)	2344,97	1840,10	2709,82	2126,40	2897,75	2273,86	2917,98	2289,74	2938,51	2305,85	2980,44	2338,75	3023,58	2372,60	3068,00	2407,46	3113,74	2443,35	
510420120184907	ZOLMICOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G	1092,46	857,25	1262,43	990,63	1349,98	1059,33	1359,41	1066,73	1368,97	1074,23	1388,51	1089,56	1408,61	1105,34	1429,30	1121,57	1450,61	1138,29	
504617050062617	CETONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (**)	799,51	627,38	923,90	724,98	987,98	775,27	994,88	780,68	1001,87	786,17	1016,17	797,39	1030,88	808,93	1046,02	820,81	1061,62	833,05	
510417040154306	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (**)	873,80	685,67	1009,75	792,35	1079,78	847,30	1087,32	853,22	1094,97	859,22	1110,59	871,48	1126,67	884,10	1143,22	897,08	1160,27	910,46	
510417040155106	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 30 G (**)	1048,54	822,79	1211,68	950,81	1295,71	1016,74	1304,76	1023,85	1313,94	1031,05	1332,69	1045,76	1351,98	1060,90	1371,84	1076,48	1392,29	1092,53	
528501205170111	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML 01 (**)	36,00	28,25	41,60	32,64	44,49	34,91	44,80	35,16	45,11	35,40	45,76	35,91	46,42	36,43	47,10	36,96	47,80	37,51	
528516060129806	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G SHAMP CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP) (**)	1278,94	1003,58	1477,93	1159,73	1580,42	1240,16	1591,46	1248,82	1602,65	1257,60	1625,52	1275,55	1649,05	1294,01	1673,28	1313,02	1698,23	1332,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
504920060011607	CONAZOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	20 MG/G XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	29,47	23,13	33,49	26,28	35,51	27,86	35,72	28,03	35,94	28,20	36,38	28,55	36,84	28,91	37,30	29,27	37,78	29,65	
525002202171117	CETOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G XAMP CT FR PLAS OPC X 110 ML (**)	27,77	21,79	32,09	25,18	34,32	26,93	34,56	27,12	34,80	27,31	35,30	27,70	35,81	28,10	36,33	28,51	36,87	28,93	
507705904171118	CETOCONAZOL (EMS)	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	38,64	30,32	44,65	35,04	47,75	37,47	48,08	37,73	48,42	38,00	49,11	38,54	49,82	39,09	50,55	39,67	51,31	40,26	
541820060131607	NORIDERM (EMS)	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	38,64	30,32	44,65	35,04	47,75	37,47	48,08	37,73	48,42	38,00	49,11	38,54	49,82	39,09	50,55	39,67	51,31	40,26	
525102303174411	FUNGONAZOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML	44,23	34,71	51,11	40,11	54,66	42,89	55,04	43,19	55,43	43,50	56,22	44,12	57,03	44,75	57,87	45,41	58,73	46,09	
542012050000706	CETOCONAZOL (NATIVITA IND. COM. .)	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS X 100 ML (**)	27,45	21,54	31,19	24,47	33,07	25,95	33,27	26,11	33,48	26,27	33,89	26,59	34,31	26,92	34,75	27,27	35,19	27,61	
542012090002204	CETONAT (NATIVITA IND. COM. .)	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS X 100 ML (**)	34,28	26,90	39,61	31,08	42,36	33,24	42,66	33,48	42,96	33,71	43,57	34,19	44,20	34,68	44,85	35,19	45,52	35,72	
542018120004906	CETOCONAZOL (NATIVITA IND. COM. .)	20 MG/ML SHAMP CX 80 FR PLAS X 100 ML (EMB HOSP)	2085,05	1636,14	2409,46	1890,70	2576,55	2021,82	2594,55	2035,94	2612,80	2050,26	2650,08	2079,52	2688,44	2109,62	2727,94	2140,62	2768,61	2172,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
526217070014906	CETOCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	16,18	12,70	18,70	14,67	19,99	15,69	20,13	15,80	20,28	15,91	20,56	16,13	20,86	16,37	21,17	16,61	21,48	16,85	
506408101173115	CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	18,94	14,86	21,89	17,18	23,40	18,36	23,57	18,50	23,73	18,62	24,07	18,89	24,42	19,16	24,78	19,44	25,15	19,74	
520713904174410	LOZAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25	
520721070113807	CETOCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	22,98	18,03	26,56	20,84	28,40	22,29	28,60	22,44	28,80	22,60	29,21	22,92	29,63	23,25	30,07	23,60	30,51	23,94	
504616020033617	CETONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	48,12	37,76	55,61	43,64	59,46	46,66	59,88	46,99	60,30	47,32	61,16	47,99	62,05	48,69	62,96	49,41	63,90	50,14	
505502702179411	CETOZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	53,72	42,15	62,08	48,71	66,38	52,09	66,85	52,46	67,32	52,83	68,28	53,58	69,27	54,36	70,28	55,15	71,33	55,97	
533508603178419	DERMITRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	34,34	26,95	39,68	31,14	42,43	33,29	42,73	33,53	43,03	33,77	43,65	34,25	44,28	34,75	44,93	35,26	45,60	35,78	
525002201167116	CETOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	17,94	14,08	20,73	16,27	22,17	17,40	22,32	17,51	22,48	17,64	22,80	17,89	23,13	18,15	23,47	18,42	23,82	18,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
525002207114111	CETOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,46	19,98	28,93	22,70	30,67	24,07	30,86	24,22	31,05	24,37	31,43	24,66	31,83	24,98	32,23	25,29	32,64	25,61	
529902002112116	CETOCONAZOL (RANBAXY)	200 MG COM CT STR AL X 30	67,78	53,19	77,02	60,44	81,66	64,08	82,16	64,47	82,66	64,86	83,68	65,66	84,73	66,49	85,80	67,33	86,90	68,19	
504612801114111	CETOCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	29,98	23,53	34,07	26,73	36,12	28,34	36,34	28,52	36,56	28,69	37,01	29,04	37,48	29,41	37,95	29,78	38,44	30,16	
504620070077217	CETONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	37,44	29,38	42,55	33,39	45,11	35,40	45,38	35,61	45,66	35,83	46,22	36,27	46,80	36,72	47,39	37,19	48,00	37,67	
520718070110106	CETOCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL AL X 10	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44	
520718070110403	LOZAN (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL AL X 10	29,14	22,87	33,11	25,98	35,11	27,55	35,32	27,72	35,54	27,89	35,98	28,23	36,43	28,59	36,89	28,95	37,36	29,32	
520718070110503	LOZAN (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	70,34	55,20	79,93	62,72	84,75	66,50	85,26	66,90	85,78	67,31	86,84	68,14	87,93	69,00	89,04	69,87	90,18	70,76	
520718070110206	CETOCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	72,72	57,06	82,64	64,85	87,61	68,75	88,15	69,17	88,68	69,59	89,78	70,45	90,90	71,33	92,05	72,23	93,23	73,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
507719201119414	NORIDERM (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	33,56	26,33	38,14	29,93	40,43	31,73	40,68	31,92	40,93	32,12	41,43	32,51	41,95	32,92	42,48	33,33	43,03	33,77	
538807902119110	CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	22,98	18,03	26,11	20,49	27,69	21,73	27,85	21,85	28,02	21,99	28,37	22,26	28,73	22,55	29,09	22,83	29,46	23,12	
526120501118110	CETOCONAZOL (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	24,32	19,08	27,64	21,69	29,30	22,99	29,48	23,13	29,66	23,27	30,02	23,56	30,40	23,85	30,78	24,15	31,18	24,47	
541819080110903	CETOCONAZOL (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	28,29	22,20	32,15	25,23	34,08	26,74	34,29	26,91	34,50	27,07	34,93	27,41	35,36	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	
541819080111003	CETOCONAZOL (EMS)	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	78,78	61,82	89,52	70,25	94,92	74,48	95,49	74,93	96,07	75,39	97,26	76,32	98,48	77,28	99,72	78,25	101,00	79,25	
506401702112415	CETOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,86	11,66	16,89	13,25	17,90	14,05	18,01	14,13	18,12	14,22	18,35	14,40	18,58	14,58	18,81	14,76	19,05	14,95	
526215080009306	CETOCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,24	13,53	19,59	15,37	20,77	16,30	20,90	16,40	21,02	16,49	21,28	16,70	21,55	16,91	21,82	17,12	22,10	17,34	
506416020031106	CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,19	15,84	22,94	18,00	24,33	19,09	24,47	19,20	24,62	19,32	24,93	19,56	25,24	19,81	25,56	20,06	25,88	20,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
527912100018906	CETOCONAZOL (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,38	17,56	25,43	19,95	26,96	21,16	27,13	21,29	27,29	21,41	27,63	21,68	27,98	21,96	28,33	22,23	28,69	22,51	
528501207114111	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,99	18,04	26,13	20,50	27,70	21,74	27,87	21,87	28,04	22,00	28,38	22,27	28,74	22,55	29,10	22,83	29,47	23,12	
510417040154406	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,33	18,31	26,51	20,80	28,11	22,06	28,28	22,19	28,45	22,32	28,80	22,60	29,16	22,88	29,53	23,17	29,91	23,47	
527905802113412	IZONAX (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,97	25,09	36,33	28,51	38,52	30,23	38,75	30,41	38,99	30,60	39,47	30,97	39,96	31,36	40,47	31,76	40,99	32,17	
500501601114416	CANDORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,98	29,02	42,02	32,97	44,55	34,96	44,82	35,17	45,10	35,39	45,65	35,82	46,23	36,28	46,81	36,73	47,41	37,20	
517616080023306	CETOCONAZOL (GLOBO SA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,12	16,57	24,00	18,83	25,45	19,97	25,60	20,09	25,76	20,21	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,97	27,08	21,25	
517616070023003	CETOMICOSS (GLOBO SA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,51	21,59	31,26	24,53	33,14	26,00	33,35	26,17	33,55	26,33	33,96	26,65	34,39	26,99	34,82	27,32	35,27	27,68	
552920010104917	CETOCONAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,28	22,19	32,14	25,22	34,07	26,73	34,28	26,90	34,49	27,06	34,91	27,39	35,35	27,74	35,80	28,09	36,26	28,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
525002204115117	CETOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	71,68	56,25	81,45	63,91	86,36	67,77	86,88	68,17	87,41	68,59	88,49	69,44	89,60	70,31	90,73	71,19	91,90	72,11	
526215080009406	CETOCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,33	37,14	53,78	42,20	57,02	44,74	57,37	45,02	57,72	45,29	58,43	45,85	59,16	46,42	59,91	47,01	60,68	47,62	
517616080023206	CETOCONAZOL (GLOBO SA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,27	41,02	59,40	46,61	62,98	49,42	63,36	49,72	63,74	50,02	64,53	50,64	65,34	51,27	66,16	51,91	67,01	52,58	
506416020031206	CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,48	41,18	59,64	46,80	63,23	49,62	63,61	49,91	64,00	50,22	64,79	50,84	65,60	51,48	66,43	52,13	67,28	52,79	
528522120183806	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,27	43,37	62,81	49,29	66,59	52,25	66,99	52,57	67,40	52,89	68,23	53,54	69,09	54,22	69,96	54,90	70,86	55,60	
517616070023103	CETOMICOSS (GLOBO SA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	67,78	53,19	77,02	60,44	81,66	64,08	82,16	64,47	82,66	64,86	83,68	65,66	84,73	66,49	85,80	67,33	86,90	68,19	
510417040154506	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,97	54,91	79,51	62,39	84,30	66,15	84,81	66,55	85,33	66,96	86,38	67,78	87,46	68,63	88,57	69,50	89,71	70,40	
510403202115413	ZOLMICOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	77,88	61,11	88,50	69,45	93,83	73,63	94,40	74,08	94,98	74,53	96,15	75,45	97,35	76,39	98,58	77,36	99,85	78,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
552920010105017	CETOCONAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,72	62,56	90,59	71,09	96,05	75,37	96,63	75,83	97,22	76,29	98,42	77,23	99,65	78,20	100,91	79,18	102,21	80,21	
527904603117118	CETOCONAZOL (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,79	50,06	72,49	56,88	76,86	60,31	77,32	60,67	77,79	61,04	78,75	61,79	79,74	62,57	80,75	63,37	81,78	64,17	
510417040154906	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	1049,47	823,52	1192,58	935,82	1264,42	992,19	1272,08	998,20	1279,84	1004,29	1295,64	1016,69	1311,84	1029,40	1328,44	1042,43	1345,47	1055,79	
528501211111113	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	271,77	213,26	308,83	242,34	327,43	256,93	329,42	258,50	331,43	260,07	335,52	263,28	339,71	266,57	344,01	269,94	348,42	273,40	
510417040154606	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	1166,07	915,02	1325,08	1039,79	1404,90	1102,43	1413,42	1109,11	1422,04	1115,88	1439,59	1129,65	1457,59	1143,77	1476,04	1158,25	1494,96	1173,09	
510417040154706	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	139,92	109,80	159,00	124,77	168,58	132,28	169,60	133,09	170,63	133,89	172,74	135,55	174,90	137,24	177,11	138,98	179,38	140,76	
528501212118111	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	209,92	164,72	238,55	187,19	252,92	198,47	254,45	199,67	256,00	200,88	259,16	203,36	262,40	205,91	265,72	208,51	269,13	211,19	
510417040154806	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	209,89	164,70	238,51	187,16	252,88	198,43	254,41	199,64	255,96	200,85	259,12	203,33	262,36	205,87	265,68	208,48	269,09	211,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL																					
529902001116118	CETOCONAZOL (RANBAXY)	200 MG COM CT STR AL X 10	25,36	19,90	28,82	22,62	30,55	23,97	30,74	24,12	30,93	24,27	31,31	24,57	31,70	24,87	32,10	25,19	32,51	25,51	
500419050006004	CETOP (AIRELA .)	20MG /G XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML	21,43	16,82	24,76	19,43	26,48	20,78	26,67	20,93	26,85	21,07	27,24	21,38	27,63	21,68	28,04	22,00	28,46	22,33	

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
500501304160316	CANDICORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64) MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,55	9,06	13,35	10,48	14,27	11,20	14,37	11,28	14,47	11,35	14,68	11,52	14,89	11,68	15,11	11,86	15,34	12,04	
500501301161311	CANDICORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	36,41	28,57	42,07	33,01	44,99	35,30	45,31	35,56	45,63	35,81	46,28	36,32	46,95	36,84	47,64	37,38	48,35	37,94	
528522605161112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(20,0 + 0,64) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,16	15,03	22,14	17,37	23,68	18,58	23,84	18,71	24,01	18,84	24,35	19,11	24,70	19,38	25,07	19,67	25,44	19,96	
528522601164117	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(20,0 + 0,64) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,16	15,03	22,14	17,37	23,68	18,58	23,84	18,71	24,01	18,84	24,35	19,11	24,70	19,38	25,07	19,67	25,44	19,96	
500501302168311	CANDICORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	35,62	27,95	41,16	32,30	44,02	34,54	44,32	34,78	44,64	35,03	45,27	35,52	45,93	36,04	46,60	36,57	47,30	37,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
500501303164318	CANDICORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64) MG/G POM DERM CT BG X 10 G	11,30	8,87	13,06	10,25	13,96	10,95	14,06	11,03	14,16	11,11	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77	
531613902167119	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	21,22	16,65	24,52	19,24	26,22	20,57	26,41	20,72	26,59	20,86	26,97	21,16	27,36	21,47	27,76	21,78	28,18	22,11	
508022110170707	TROK (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,63	9,13	13,44	10,55	14,37	11,28	14,47	11,35	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77	15,22	11,94	15,44	12,12	
510417080156806	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	20,32	15,95	23,48	18,42	25,11	19,70	25,29	19,85	25,46	19,98	25,83	20,27	26,20	20,56	26,59	20,87	26,98	21,17	
510407701167411	CONACORT (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,92	17,99	26,49	20,79	28,32	22,22	28,52	22,38	28,72	22,54	29,13	22,86	29,55	23,19	29,99	23,53	30,43	23,88	
508022110170607	TROK (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,13	18,15	26,73	20,98	28,58	22,43	28,78	22,58	28,98	22,74	29,40	23,07	29,82	23,40	30,26	23,74	30,71	24,10	
510417080156906	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 30 G	1219,50	956,94	1409,24	1105,83	1506,97	1182,52	1517,50	1190,78	1528,17	1199,16	1549,97	1216,26	1572,41	1233,87	1595,51	1252,00	1619,30	1270,66	
525002302168118	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,47	15,28	22,50	17,66	24,06	18,88	24,23	19,01	24,40	19,15	24,75	19,42	25,10	19,70	25,47	19,99	25,85	20,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
525305502163113	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	23,16	18,17	26,76	21,00	28,62	22,46	28,82	22,62	29,02	22,77	29,44	23,10	29,86	23,43	30,30	23,78	30,75	24,13	
506301702161411	FUNGICORT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	30,61	24,02	35,37	27,75	37,83	29,69	38,09	29,89	38,36	30,10	38,91	30,53	39,47	30,97	40,05	31,43	40,65	31,90	
510417080157006	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	20,32	15,95	23,48	18,42	25,11	19,70	25,29	19,85	25,46	19,98	25,83	20,27	26,20	20,56	26,59	20,87	26,98	21,17	
510407702163411	CONACORT (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	22,92	17,99	26,49	20,79	28,32	22,22	28,52	22,38	28,72	22,54	29,13	22,86	29,55	23,19	29,99	23,53	30,43	23,88	
520727301167110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	18,16	14,25	20,99	16,47	22,44	17,61	22,60	17,73	22,76	17,86	23,08	18,11	23,42	18,38	23,76	18,64	24,11	18,92	
510417080157106	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CX 60 BG AL X 30 G	1219,50	956,94	1409,24	1105,83	1506,97	1182,52	1517,50	1190,78	1528,17	1199,16	1549,97	1216,26	1572,41	1233,87	1595,51	1252,00	1619,30	1270,66	
507731001167414	DERMOCORTE (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,23	17,44	25,69	20,16	27,47	21,56	27,66	21,70	27,86	21,86	28,25	22,17	28,66	22,49	29,08	22,82	29,52	23,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

508015001161113	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16,58	13,01	19,16	15,03	20,49	16,08	20,63	16,19	20,78	16,31	21,07	16,53	21,38	16,78	21,69	17,02	22,02	17,28
508022110170507	TROK (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	11,30	8,87	13,06	10,25	13,96	10,95	14,06	11,03	14,16	11,11	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77
507731002163412	DERMOCORTE (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	22,23	17,44	25,69	20,16	27,47	21,56	27,66	21,70	27,86	21,86	28,25	22,17	28,66	22,49	29,08	22,82	29,52	23,16
508022110170407	TROK (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	23,13	18,15	26,73	20,98	28,58	22,43	28,78	22,58	28,98	22,74	29,40	23,07	29,82	23,40	30,26	23,74	30,71	24,10
508015002168111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	20 MG/G + 0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,20	12,71	18,72	14,69	20,02	15,71	20,16	15,82	20,30	15,93	20,59	16,16	20,89	16,39	21,19	16,63	21,51	16,88
538818100057206	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	21,22	16,65	24,52	19,24	26,22	20,57	26,41	20,72	26,59	20,86	26,97	21,16	27,36	21,47	27,76	21,78	28,18	22,11
538816801168417	CANDIGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,27	11,98	17,65	13,85	18,87	14,81	19,00	14,91	19,14	15,02	19,41	15,23	19,69	15,45	19,98	15,68	20,28	15,91
507705801161111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
60720320084117	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,70	18,60	27,39	21,49	29,29	22,98	29,49	23,14	29,70	23,31	30,12	23,63	30,56	23,98	31,01	24,33	31,47	24,69	
507705802166115	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS)	20 MG/G + 0,644 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,59	14,59	21,48	16,86	22,97	18,02	23,13	18,15	23,30	18,28	23,63	18,54	23,97	18,81	24,32	19,08	24,68	19,37	
538814601161110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,644 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	21,22	16,65	24,52	19,24	26,22	20,57	26,41	20,72	26,59	20,86	26,97	21,16	27,36	21,47	27,76	21,78	28,18	22,11	
589021070000317	BETRIX (GALLIA INDUSTRIA)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,38	15,21	22,40	17,58	23,95	18,79	24,12	18,93	24,29	19,06	24,63	19,33	24,99	19,61	25,36	19,90	25,73	20,19	
517619060026706	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GLOBO SA)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	4,21	3,30	4,87	3,82	5,20	4,08	5,24	4,11	5,28	4,14	5,35	4,20	5,43	4,26	5,51	4,32	5,59	4,39	
525117080031506	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	4,26	3,34	4,92	3,86	5,26	4,13	5,30	4,16	5,34	4,19	5,41	4,24	5,49	4,31	5,57	4,37	5,66	4,44	
525119120031207	BETAPRO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	8,44	6,62	9,75	7,65	10,43	8,18	10,50	8,24	10,58	8,30	10,73	8,42	10,88	8,54	11,04	8,66	11,21	8,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

517610701165118	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GLOBO SA)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	12,65	9,93	14,62	11,47	15,63	12,26	15,74	12,35	15,85	12,44	16,08	12,62	16,31	12,80	16,55	12,99	16,80	13,18
525117080031606	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34
525119120031307	BETAPRO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	21,05	16,52	24,33	19,09	26,01	20,41	26,19	20,55	26,38	20,70	26,75	20,99	27,14	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93
525117080031806	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30G	1280,32	1004,67	1479,52	1160,98	1582,13	1241,50	1593,18	1250,17	1604,38	1258,96	1627,28	1276,93	1650,83	1295,41	1675,08	1314,43	1700,06	1334,04
525117080031706	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G +0,64MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 10G	852,83	669,22	985,52	773,34	1053,87	826,97	1061,23	832,75	1068,69	838,60	1083,94	850,57	1099,63	862,88	1115,78	875,55	1132,42	888,61
506301701165411	FUNGICORT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/G+ 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	30,00	23,54	34,67	27,21	37,07	29,09	37,33	29,29	37,59	29,50	38,13	29,92	38,68	30,35	39,25	30,80	39,84	31,26
525002301161111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	20,0 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,88	15,60	22,97	18,02	24,57	19,28	24,74	19,41	24,91	19,55	25,27	19,83	25,63	20,11	26,01	20,41	26,40	20,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

520725103163112	CETOCONAZOL+ DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	20MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	18,75	14,71	21,67	17,00	23,17	18,18	23,33	18,31	23,50	18,44	23,83	18,70	24,18	18,97	24,53	19,25	24,90	19,54
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

511222010046104	AXIFLENNID (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	15,27	11,98	17,35	13,61	18,40	14,44	18,51	14,52	18,62	14,61	18,85	14,79	19,09	14,98	19,33	15,17	19,58	15,37
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511222010046204	AXIFLENNID (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	152,73	119,85	173,56	136,19	184,01	144,39	185,13	145,27	186,26	146,16	188,56	147,96	190,91	149,81	193,33	151,71	195,81	153,65
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222010046304	AXIFLENNID (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	305,48	239,71	347,14	272,40	368,05	288,81	370,28	290,56	372,54	292,33	377,14	295,94	381,85	299,64	386,68	303,43	391,64	307,32
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222010046404	AXIFLENNID (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	916,43	719,12	1041,40	817,19	1104,13	866,41	1110,82	871,66	1117,60	876,98	1131,40	887,81	1145,54	898,91	1160,04	910,28	1174,91	921,95
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

576720050066817	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	18,14	14,23	20,61	16,17	21,86	17,15	21,99	17,26	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,26	18,25
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508020090135807	BICERTO IV (EUROFARMA S)	1,0 MG/ML SOL INFUS CX 60 ENVOL PEAD BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	916,43	719,12	1041,40	817,19	1104,13	866,41	1110,82	871,66	1117,60	876,98	1131,40	887,81	1145,54	898,91	1160,04	910,28	1174,91	921,95
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

525002503112111	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,73	19,41	28,10	22,05	29,80	23,38	29,98	23,53	30,16	23,67	30,53	23,96	30,91	24,25	31,30	24,56	31,71	24,88
576720050065917	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	45,80	35,94	52,05	40,84	55,18	43,30	55,52	43,57	55,85	43,82	56,54	44,37	57,25	44,92	57,97	45,49	58,72	46,08
576720050066017	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 3	6,86	5,38	7,80	6,12	8,27	6,49	8,32	6,53	8,37	6,57	8,47	6,65	8,58	6,73	8,68	6,81	8,79	6,90
506717020066506	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	226,68	177,88	257,59	202,13	273,11	214,31	274,76	215,60	276,44	216,92	279,85	219,60	283,35	222,34	286,94	225,16	290,62	228,05
506702001156413	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	442,34	347,10	502,66	394,44	532,94	418,20	536,17	420,73	539,44	423,30	546,10	428,52	552,93	433,89	559,92	439,37	567,10	445,00
576720050065817	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	697,44	547,28	792,55	621,91	840,29	659,38	845,38	663,37	850,54	667,42	861,04	675,66	871,80	684,10	882,84	692,77	894,15	701,64
508002302151115	CETOPROFENO (EUROFARMA S)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	439,95	345,23	499,94	392,30	530,06	415,94	533,27	418,46	536,52	421,01	543,15	426,21	549,94	431,54	556,90	437,00	564,04	442,60
533000604151411	ARTRINID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	526,55	413,18	598,35	469,53	634,40	497,81	638,24	500,83	642,13	503,88	650,06	510,10	658,19	516,48	666,52	523,02	675,06	529,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

520723020116803	CETOFENID (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG PO SOL INFUS IV CT 50 FA VD AMB	122,70	96,28	139,43	109,41	147,83	116,00	148,73	116,71	149,63	117,41	151,48	118,87	153,38	120,36	155,32	121,88	157,31	123,44
576720050066717	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	100 MG SUP RETAL CT STR AL/AL X 10	27,36	21,47	31,09	24,40	32,96	25,86	33,16	26,02	33,37	26,19	33,78	26,51	34,20	26,84	34,63	27,17	35,08	27,53
552920070127317	CETOPROFENO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,76	23,35	33,82	26,54	35,86	28,14	36,07	28,30	36,29	28,48	36,74	28,83	37,20	29,19	37,67	29,56	38,15	29,94
508022020151717	ALGIE (EUROFARMA S)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
508018100123506	CETOPROFENO (EUROFARMA S)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
508018100122904	BICERTO (EUROFARMA S)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
542620120015507	TRIPLOA (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 10	36,04	28,28	40,95	32,13	43,42	34,07	43,68	34,27	43,95	34,49	44,49	34,91	45,05	35,35	45,62	35,80	46,21	36,26
508022020151617	ALGIE (EUROFARMA S)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

508018100122804	BICERTO (EUROFARMA S)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05
542620120015407	TRIPLOA (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 4	14,41	11,31	16,38	12,85	17,36	13,62	17,47	13,71	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	18,47	14,49
541819020103206	CETOPROFENO (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
538819030063806	CETOPROFENO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
525319010054306	CETOPROFENO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
526118090100003	CEFTFENPRO LP (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
526118080099706	CETOPROFENO (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12
541819010101404	RHALUNID (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

538819010059704	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34
525318100051804	FENBIP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34
541819020103306	CETOPROFENO (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	59,90	47,00	68,07	53,41	72,17	56,63	72,61	56,98	73,05	57,32	73,95	58,03	74,88	58,76	75,82	59,50	76,79	60,26
538819030063906	CETOPROFENO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	59,90	47,00	68,07	53,41	72,17	56,63	72,61	56,98	73,05	57,32	73,95	58,03	74,88	58,76	75,82	59,50	76,79	60,26
525319010054406	CETOPROFENO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	59,90	47,00	68,07	53,41	72,17	56,63	72,61	56,98	73,05	57,32	73,95	58,03	74,88	58,76	75,82	59,50	76,79	60,26
526118090100103	CEFTFENPRO LP (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	59,90	47,00	68,07	53,41	72,17	56,63	72,61	56,98	73,05	57,32	73,95	58,03	74,88	58,76	75,82	59,50	76,79	60,26
541819010101504	RHALUNID (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	92,15	72,31	104,72	82,17	111,02	87,12	111,70	87,65	112,38	88,19	113,77	89,28	115,19	90,39	116,65	91,54	118,14	92,70
538819010059804	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	92,15	72,31	104,72	82,17	111,02	87,12	111,70	87,65	112,38	88,19	113,77	89,28	115,19	90,39	116,65	91,54	118,14	92,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

525318100051904	FENBIP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	92,15	72,31	104,72	82,17	111,02	87,12	111,70	87,65	112,38	88,19	113,77	89,28	115,19	90,39	116,65	91,54	118,14	92,70
541819010101604	RHALUNID (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	138,21	108,45	157,06	123,24	166,52	130,67	167,53	131,46	168,55	132,26	170,63	133,89	172,76	135,56	174,95	137,28	177,19	139,04
538819010059904	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	138,21	108,45	157,06	123,24	166,52	130,67	167,53	131,46	168,55	132,26	170,63	133,89	172,76	135,56	174,95	137,28	177,19	139,04
525318100052004	FENBIP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	138,21	108,45	157,06	123,24	166,52	130,67	167,53	131,46	168,55	132,26	170,63	133,89	172,76	135,56	174,95	137,28	177,19	139,04
541819020103406	CETOPROFENO (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	89,81	70,47	102,06	80,09	108,20	84,90	108,86	85,42	109,52	85,94	110,88	87,01	112,26	88,09	113,68	89,20	115,14	90,35
538819030063606	CETOPROFENO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	89,81	70,47	102,06	80,09	108,20	84,90	108,86	85,42	109,52	85,94	110,88	87,01	112,26	88,09	113,68	89,20	115,14	90,35
525319010054506	CETOPROFENO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	89,81	70,47	102,06	80,09	108,20	84,90	108,86	85,42	109,52	85,94	110,88	87,01	112,26	88,09	113,68	89,20	115,14	90,35
526118090100203	CEFTFENPRO LP (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	89,82	70,48	102,07	80,09	108,22	84,92	108,87	85,43	109,54	85,96	110,89	87,02	112,28	88,11	113,70	89,22	115,15	90,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

541819020103106	CETOPROFENO (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05
538819030063706	CETOPROFENO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05
525319010054206	CETOPROFENO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05
526118090099903	CEFTFENPRO LP (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05
541819010101304	RHALUNID (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	18,43	14,46	20,94	16,43	22,20	17,42	22,34	17,53	22,48	17,64	22,75	17,85	23,04	18,08	23,33	18,31	23,63	18,54
538819010059604	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	18,43	14,46	20,94	16,43	22,20	17,42	22,34	17,53	22,48	17,64	22,75	17,85	23,04	18,08	23,33	18,31	23,63	18,54
525318100051704	FENBIP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	18,43	14,46	20,94	16,43	22,20	17,42	22,34	17,53	22,48	17,64	22,75	17,85	23,04	18,08	23,33	18,31	23,63	18,54
541819020103506	CETOPROFENO (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	179,67	140,99	204,17	160,21	216,47	169,86	217,78	170,89	219,11	171,94	221,81	174,05	224,59	176,24	227,43	178,46	230,35	180,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

538819030064006	CETOPROFENO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	179,67	140,99	204,17	160,21	216,47	169,86	217,78	170,89	219,11	171,94	221,81	174,05	224,59	176,24	227,43	178,46	230,35	180,76
525319010054606	CETOPROFENO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	179,67	140,99	204,17	160,21	216,47	169,86	217,78	170,89	219,11	171,94	221,81	174,05	224,59	176,24	227,43	178,46	230,35	180,76
526118090100303	CEFTFENPRO LP (GERMED)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	179,68	140,99	204,18	160,22	216,48	169,87	217,79	170,90	219,12	171,94	221,83	174,07	224,60	176,24	227,44	178,47	230,36	180,76
541819010101704	RHALUNID (EMS)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	276,40	216,89	314,09	246,47	333,01	261,31	335,03	262,90	337,07	264,50	341,23	267,76	345,50	271,11	349,87	274,54	354,36	278,07
538819010060004	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	276,40	216,89																
525318100052104	FENBIP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	276,40	216,89	314,09	246,47	333,01	261,31	335,03	262,90	337,07	264,50	341,23	267,76	345,50	271,11	349,87	274,54	354,36	278,07
576720090090017	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	25,03	19,64	28,44	22,32	30,16	23,67	30,34	23,81	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,68	24,86	32,09	25,18
576720050065517	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

576720050065617	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 4	18,43	14,46	20,94	16,43	22,20	17,42	22,34	17,53	22,48	17,64	22,75	17,85	23,04	18,08	23,33	18,31	23,63	18,54
576720050066317	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL OR CT BG PLAS OPC GOT X 20 ML	24,60	19,30	27,95	21,93	29,64	23,26	29,82	23,40	30,00	23,54	30,37	23,83	30,75	24,13	31,14	24,44	31,54	24,75
576721070095503	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL OR CT FR CGT VD AMB X 20 ML	24,60	19,30	27,95	21,93	29,64	23,26	29,82	23,40	30,00	23,54	30,37	23,83	30,75	24,13	31,14	24,44	31,54	24,75
525002502132117	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74
520732501136118	CETOPROFENO (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	14,22	11,16	16,16	12,68	17,13	13,44	17,24	13,53	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,30
508017100119506	CETOPROFENO (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	14,18	11,13	16,11	12,64	17,08	13,40	17,19	13,49	17,29	13,57	17,51	13,74	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27
520732801131413	CETOFENID (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	22,09	17,33	25,10	19,70	26,61	20,88	26,78	21,02	26,94	21,14	27,27	21,40	27,61	21,67	27,96	21,94	28,32	22,22
576720050066517	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 10	38,04	29,85	43,23	33,92	45,83	35,96	46,11	36,18	46,39	36,40	46,96	36,85	47,55	37,31	48,15	37,78	48,77	38,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

576720050066617	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 10	38,04	29,85	43,23	33,92	45,83	35,96	46,11	36,18	46,39	36,40	46,96	36,85	47,55	37,31	48,15	37,78	48,77	38,27
525002501160117	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86
520732802160417	CETOFENID (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	20,96	16,45	23,82	18,69	25,25	19,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,87	21,08
520732502167114	CETOPROFENO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/G GEL CT BG AL X 30G	13,41	10,52	15,24	11,96	16,16	12,68	16,25	12,75	16,35	12,83	16,56	13,00	16,76	13,15	16,97	13,32	17,19	13,49
576720050066417	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/G GEL DERM CT BG AL X 30 G	22,25	17,46	25,28	19,84	26,81	21,04	26,97	21,16	27,13	21,29	27,47	21,56	27,81	21,82	28,16	22,10	28,53	22,39
533021080074506	CETOPROFENO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24	24,54	19,26	27,89	21,89	29,57	23,20	29,75	23,35	29,93	23,49	30,30	23,78	30,68	24,08	31,06	24,37	31,46	24,69
533000601118411	ARTRINID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24	34,17	26,81	38,83	30,47	41,17	32,31	41,42	32,50	41,67	32,70	42,19	33,11	42,71	33,51	43,25	33,94	43,81	34,38
546718020112006	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24	18,66	14,64	21,20	16,64	22,48	17,64	22,62	17,75	22,76	17,86	23,04	18,08	23,33	18,31	23,62	18,53	23,92	18,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO																					
576720050066217	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 24	37,77	29,64	42,92	33,68	45,51	35,71	45,78	35,92	46,06	36,14	46,63	36,59	47,21	37,05	47,81	37,52	48,42	37,99	
507706001116118	CETOPROFENO (EMS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 24	22,07	17,32	25,08	19,68	26,59	20,87	26,75	20,99	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,94	21,93	28,29	22,20	
538813701111419	FLAMADOR (LEGRAND PHARMA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 24	25,25	19,81	28,69	22,51	30,42	23,87	30,61	24,02	30,79	24,16	31,17	24,46	31,56	24,76	31,96	25,08	32,37	25,40	
504617030054317	CEPROFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 12	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78	
533000602157410	ARTRINID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	148,45	116,49	168,69	132,37	178,86	140,35	179,94	141,20	181,04	142,06	183,27	143,81	185,56	145,61	187,91	147,45	190,32	149,34	
511618080045106	CETOPROFENO (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	245,23	192,43	278,67	218,67	295,46	231,85	297,25	233,25	299,06	234,67	302,75	237,57	306,54	240,54	310,42	243,59	314,40	246,71	
506717070070806	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	60,22	47,25	68,43	53,70	72,55	56,93	72,99	57,27	73,44	57,63	74,35	58,34	75,28	59,07	76,23	59,82	77,21	60,59	
506702003159118	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 48 AMP VD AMB X 2 ML	114,19	89,60	129,76	101,82	137,58	107,96	138,41	108,61	139,26	109,28	140,98	110,63	142,74	112,01	144,54	113,42	146,40	114,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO

511618070044806	CETOPROFENO (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	122,61	96,21	139,33	109,33	147,72	115,92	148,62	116,62	149,52	117,33	151,37	118,78	153,26	120,26	155,20	121,78	157,19	123,35
-----------------	-------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506702002152111	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	14,65	11,50	16,65	13,07	17,65	13,85	17,76	13,94	17,87	14,02	18,09	14,20	18,31	14,37	18,54	14,55	18,78	14,74
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720050066117	PROFENID (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,65	17,77	25,74	20,20	27,29	21,41	27,45	21,54	27,62	21,67	27,96	21,94	28,31	22,21	28,67	22,50	29,04	22,79
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO; OMEPRAZOL

576720040063517	PROFENID PROTECT (SANOFI MEDLEY .)	200 MG + 20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC BRANCO X 10	44,36	34,81	51,26	40,22	54,82	43,02	55,20	43,32	55,59	43,62	56,38	44,24	57,20	44,89	58,04	45,54	58,90	46,22
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA

531613202114411	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	29,31	23,00	33,31	26,14	35,31	27,71	35,53	27,88	35,74	28,04	36,19	28,40	36,64	28,75	37,10	29,11	37,58	29,49
-----------------	------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531614010072903	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	58,59	45,98	66,58	52,25	70,59	55,39	71,02	55,73	71,45	56,07	72,33	56,76	73,24	57,47	74,16	58,19	75,12	58,95
-----------------	------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507300501111412	DEOCIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM SUB-LING CT BL PVC ACLAR AL X 10	24,97	19,59	28,38	22,27	30,08	23,60	30,27	23,75	30,45	23,89	30,83	24,19	31,21	24,49	31,61	24,80	32,01	25,12
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA																					
507323020007903	DEOCIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM SUB-LING CT BL PVC ACLAR AL X 30	71,87	56,40	81,67	64,09	86,59	67,95	87,12	68,36	87,65	68,78	88,73	69,63	89,84	70,50	90,97	71,38	92,14	72,30	
531613201134419	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	42,28	33,18	48,05	37,70	50,94	39,97	51,25	40,22	51,56	40,46	52,20	40,96	52,85	41,47	53,52	42,00	54,21	42,54	
533018050067004	CETROLAC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	30 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 1ML	75,39	59,16	85,67	67,23	90,83	71,27	91,38	71,71	91,94	72,15	93,07	73,03	94,24	73,95	95,43	74,88	96,65	75,84	
509017020014207	TORADOL (FARMOQUÍMICA)	30 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	97,65	76,63	110,97	87,08	117,65	92,32	118,36	92,88	119,09	93,45	120,56	94,60	122,06	95,78	123,61	97,00	125,19	98,24	
531613203153410	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	29,25	22,95	33,24	26,08	35,24	27,65	35,45	27,82	35,67	27,99	36,11	28,34	36,56	28,69	37,03	29,06	37,50	29,43	
504417120065806	TROMETAMOL CETOROLACO (BLAU)	30 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	634,72	498,06	721,27	565,98	764,72	600,08	769,36	603,72	774,05	607,40	783,61	614,90	793,40	622,58	803,44	630,46	813,74	638,54	
504417120065606	TROMETAMOL CETOROLACO (BLAU)	30 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 3 AMP VD AMB X 1 ML	19,05	14,95	21,65	16,99	22,95	18,01	23,09	18,12	23,23	18,23	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16	
504417120065706	TROMETAMOL CETOROLACO (BLAU)	30 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	317,36	249,03	360,64	282,99	382,36	300,04	384,68	301,86	387,02	303,69	391,80	307,44	396,70	311,29	401,72	315,23	406,87	319,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA																					
552918120074704	CLILON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG / ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	80,77	63,38	91,78	72,02	97,31	76,36	97,90	76,82	98,50	77,29	99,72	78,25	100,96	79,22	102,24	80,23	103,55	81,26	
552918120074604	CLILON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG / ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	40,39	31,69	45,90	36,02	48,66	38,18	48,96	38,42	49,26	38,66	49,86	39,12	50,49	39,62	51,13	40,12	51,78	40,63	
501006201131318	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	42,54	33,38	48,34	37,93	51,25	40,22	51,56	40,46	51,88	40,71	52,52	41,21	53,18	41,73	53,85	42,26	54,54	42,80	
510413010081606	TROMETAMOL CETOROLACO (GEOLAB)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	55,26	43,36	62,80	49,28	66,58	52,25	66,98	52,56	67,39	52,88	68,22	53,53	69,08	54,21	69,95	54,89	70,85	55,60	
510418120172503	OPTILAR (GEOLAB)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	55,26	43,36	62,80	49,28	66,58	52,25	66,98	52,56	67,39	52,88	68,22	53,53	69,08	54,21	69,95	54,89	70,85	55,60	
533014060060603	CETROLAC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	68,62	53,85	77,98	61,19	82,67	64,87	83,18	65,27	83,68	65,66	84,72	66,48	85,78	67,31	86,86	68,16	87,97	69,03	
533019050068903	CETROLAC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	32,88	25,80	37,36	29,32	39,61	31,08	39,85	31,27	40,10	31,47	40,59	31,85	41,10	32,25	41,62	32,66	42,15	33,07	
501006202136313	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML	85,01	66,71	96,60	75,80	102,42	80,37	103,04	80,85	103,67	81,35	104,95	82,35	106,26	83,38	107,61	84,44	108,99	85,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA																					
501007303173311	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4,5 MG/ML SOL OFT CT 30 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	114,78	90,07	130,43	102,35	138,29	108,52	139,13	109,18	139,98	109,84	141,70	111,19	143,48	112,59	145,29	114,01	147,15	115,47	
501007302177311	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4,5 MG/ML SOL OFT CT 10 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	38,25	30,01	43,47	34,11	46,08	36,16	46,36	36,38	46,65	36,61	47,22	37,05	47,81	37,52	48,42	38,00	49,04	38,48	
501007301170313	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4,5 MG/ML SOL OFT CT 20 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	76,54	60,06	86,98	68,25	92,22	72,37	92,78	72,81	93,34	73,24	94,49	74,15	95,68	75,08	96,89	76,03	98,13	77,00	
552918120074804	CLILON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG / ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	40,86	32,06	46,43	36,43	49,23	38,63	49,53	38,87	49,83	39,10	50,44	39,58	51,08	40,08	51,72	40,58	52,38	41,10	
538817040053003	LEGRACE (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
538809601175115	TROMETAMOL CETOROLACO (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	21,96	17,23	24,95	19,58	26,46	20,76	26,62	20,89	26,78	21,01	27,11	21,27	27,45	21,54	27,80	21,82	28,15	22,09	
507706101171110	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	5 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	32,06	25,16	36,43	28,59	38,63	30,31	38,86	30,49	39,10	30,68	39,58	31,06	40,08	31,45	40,58	31,84	41,10	32,25	
531619050087204	TORAGESIC OFTA (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	39,42	30,93	44,80	35,15	47,49	37,27	47,78	37,49	48,07	37,72	48,67	38,19	49,28	38,67	49,90	39,16	50,54	39,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA																					
501000101176310	ACULAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	53,14	41,70	60,39	47,39	64,02	50,24	64,41	50,54	64,80	50,85	65,60	51,48	66,43	52,13	67,27	52,79	68,13	53,46	
510412501170113	TROMETAMOL CETOROLACO (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	32,55	25,54	36,99	29,03	39,22	30,78	39,45	30,96	39,70	31,15	40,19	31,54	40,69	31,93	41,20	32,33	41,73	32,75	
533002001177413	CETROLAC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	42,89	33,66	48,74	38,25	51,67	40,55	51,99	40,80	52,30	41,04	52,95	41,55	53,61	42,07	54,29	42,60	54,99	43,15	
506715100059403	TEROLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	32,33	25,37	36,74	28,83	38,95	30,56	39,19	30,75	39,43	30,94	39,91	31,32	40,41	31,71	40,92	32,11	41,45	32,53	
540916030019004	SOFTALM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	41,57	32,62	47,24	37,07	50,08	39,30	50,39	39,54	50,70	39,79	51,32	40,27	51,96	40,77	52,62	41,29	53,29	41,82	
504617090064818	CETOROLACO DE TROMETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36	
506715100059503	TEROLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	807,96	634,01	918,14	720,46	973,45	763,87	979,35	768,50	985,32	773,18	997,48	782,72	1009,95	792,51	1022,73	802,54	1035,85	812,83	
506715100059603	TEROLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	1615,89	1267,99	1836,24	1440,90	1946,85	1527,69	1958,65	1536,95	1970,60	1546,33	1994,93	1565,42	2019,86	1584,98	2045,43	1605,05	2071,65	1625,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CETOROLACO TROMETAMINA

510418120172603	OPTILAR (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT EST CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	32,55	25,54	36,99	29,03	39,22	30,78	39,45	30,96	39,70	31,15	40,19	31,54	40,69	31,93	41,20	32,33	41,73	32,75
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CETRIMIDA

503100101174315	ARTELAC (BL OTICA)	3,2 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 10 ML (**)	14,70	11,54	16,99	13,33	18,17	14,26	18,29	14,35	18,42	14,45	18,68	14,66	18,95	14,87	19,23	15,09	19,52	15,32
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CETUXIMABE

525419504130316	ERBITUX (MERCK)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	4957,96	3890,51	5634,05	4421,04	5973,44	4687,36	6009,65	4715,77	6046,29	4744,52	6120,94	4803,10	6197,45	4863,14	6275,90	4924,70	6356,36	4987,84
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525419505137314	ERBITUX (MERCK)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	991,60	778,11	1126,82	884,22	1194,70	937,48	1201,94	943,16	1209,27	948,91	1224,20	960,63	1239,50	972,64	1255,19	984,95	1271,28	997,57
-----------------	-----------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA

540613080001203	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	7,05	5,53	8,01	6,29	8,49	6,66	8,55	6,71	8,60	6,75	8,70	6,83	8,81	6,91	8,92	7,00	9,04	7,09
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

540613080001003	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	14,12	11,08	16,05	12,59	17,01	13,35	17,12	13,44	17,22	13,51	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	18,10	14,20
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA

540613020000904	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO)	E 2500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	353,35	277,27	401,53	315,08	425,72	334,06	428,30	336,09	430,91	338,13	436,23	342,31	441,69	346,59	447,28	350,98	453,01	355,48
540613080001103	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO)	E 500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	3,26	2,56	3,70	2,90	3,93	3,08	3,95	3,10	3,98	3,12	4,02	3,15	4,08	3,20	4,13	3,24	4,18	3,28
540613080001303	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO)	E 500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	6,55	5,14	7,44	5,84	7,89	6,19	7,94	6,23	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,50	8,40	6,59
540613020000804	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO)	E 500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	163,53	128,32	185,83	145,82	197,02	154,60	198,22	155,54	199,43	156,49	201,89	158,42	204,41	160,40	207,00	162,43	209,65	164,51

PRINCÍPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA 0,1%;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

543822050064317	DAMATER (ALTHAIA S.A)	CAP MOLE CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 20	27,24	21,38	31,48	24,70	33,66	26,41	33,90	26,60	34,13	26,78	34,62	27,17	35,12	27,56	35,64	27,97	36,17	28,38
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA 0,1%;NITRATO DE TIAMINA;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

543822050064117	DAMATER (ALTHAIA S.A)	CAP MOLE CT BL AL AL X 20	27,24	21,38	31,48	24,70	33,66	26,41	33,90	26,60	34,13	26,78	34,62	27,17	35,12	27,56	35,64	27,97	36,17	28,38
-----------------	-----------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLESONIDA

501103801170316	ALVESCO (TAKEDA PHARMA.)	0,10 MG/DOSE SOL INAL CT FR AL/VAL DOS X 120 DOSES	85,85	67,37	97,56	76,56	103,43	81,16	104,06	81,66	104,70	82,16	105,99	83,17	107,31	84,21	108,67	85,27	110,06	86,36
501103901175311	ALVESCO (TAKEDA PHARMA.)	0,20 MG/DOSE SOL INAL CT FR AL/VAL DOS X 120 DOSES	90,38	70,92	102,70	80,59	108,89	85,45	109,55	85,96	110,22	86,49	111,58	87,56	112,98	88,66	114,41	89,78	115,87	90,92
501104701171319	OMNARIS (TAKEDA PHARMA.)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	38,13	29,92	43,33	34,00	45,94	36,05	46,22	36,27	46,50	36,49	47,07	36,93	47,66	37,40	48,27	37,88	48,88	38,36
562620040000617	OMNARIS (MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	44,65	35,04	50,74	39,82	53,80	42,22	54,12	42,47	54,45	42,73	55,12	43,25	55,81	43,79	56,52	44,35	57,24	44,92

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA

503217020029103	GENUXAL (BAXTER HOSPITALAR)	1000 MG PO SOL INJ IV CX 1 FA VD TRANS X 75 ML (REST HOSP)	56,87	44,63	64,63	50,72	68,52	53,77	68,93	54,09	69,35	54,42	70,21	55,09	71,09	55,78	71,99	56,49	72,91	57,21
503205201152418	GENUXAL (BAXTER HOSPITALAR)	1000 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 75 ML (REST HOSP)	568,43	446,05	645,94	506,87	684,86	537,41	689,01	540,67	693,21	543,96	701,77	550,68	710,54	557,56	719,53	564,61	728,76	571,86
503217020029203	GENUXAL (BAXTER HOSPITALAR)	200 MG PO SOL INJ IV CX 1 FA VD TRANS X 20 ML (REST HOSP)	15,31	12,01	17,40	13,65	18,45	14,48	18,56	14,56	18,67	14,65	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,63	15,40

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA

503205202159416	GENUXAL (BAXTER HOSPITALAR)	200 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML (REST HOSP)	153,19	120,21	174,08	136,60	184,57	144,83	185,68	145,70	186,82	146,60	189,12	148,40	191,49	150,26	193,91	152,16	196,40	154,12
503205203112316	GENUXAL (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 50	56,68	44,48																

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX

532919010019404	FUNGIROX (UCI - FARMA)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20G	23,68	18,58	27,36	21,47	29,26	22,96	29,47	23,13	29,67	23,28	30,10	23,62	30,53	23,96	30,98	24,31	31,44	24,67
527917020030406	CICLOPIROX OLAMINA (PHARLAB)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,77	18,65	27,47	21,56	29,37	23,05	29,58	23,21	29,79	23,38	30,21	23,71	30,65	24,05	31,10	24,40	31,56	24,76
512118120009603	MICOLAMINA (THERASKIN .)	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 15 ML	24,83	19,48	28,69	22,51	30,68	24,07	30,90	24,25	31,11	24,41	31,56	24,77	32,02	25,13	32,49	25,50	32,97	25,87
512103202175418	MICOLAMINA (THERASKIN .)	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 30 ML	50,79	39,85	58,69	46,05	62,76	49,25	63,20	49,59	63,65	49,95	64,55	50,65	65,49	51,39	66,45	52,14	67,44	52,92
512118070009303	MICOLAMINA (THERASKIN .)	10 MG/ML SOL SPR DERM CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML	83,53	65,55	96,53	75,75	103,22	81,00	103,94	81,56	104,67	82,13	106,17	83,31	107,70	84,51	109,28	85,75	110,91	87,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX

528501302176110	CICLOPIROX OLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS X 15 ML	19,64	15,41	22,70	17,81	24,27	19,04	24,44	19,18	24,61	19,31	24,96	19,59	25,32	19,87	25,70	20,17	26,08	20,47
532918070019203	FUNGIROX (UCI - FARMA)	80 MG/G ESM CT FR VD TRANS PINC X 6 G + 2 FR PLAS X 20 ML + 24 LIXAS	101,55	79,69	117,35	92,08	125,49	98,47	126,36	99,15	127,25	99,85	129,07	101,28	130,94	102,75	132,86	104,26	134,84	105,81
512118100009403	MICOLAMINA (THERASKIN .)	80 MG/G ESM DERM CT FR VD TRANS X 3 G	71,12	55,81	82,19	64,49	87,88	68,96	88,50	69,45	89,12	69,93	90,39	70,93	91,70	71,96	93,05	73,02	94,44	74,11
512103201179411	MICOLAMINA (THERASKIN .)	80 MG/G ESM DERM CT FR VD TRANS X 6 G	142,49	111,81	164,66	129,21	176,08	138,17	177,31	139,14	178,56	140,12	181,10	142,11	183,73	144,17	186,42	146,28	189,20	148,46
532901803170414	FUNGIROX (UCI - FARMA)	80 MG/G ESMALTE P/UNHAS CT FR VD INC X 6 G	101,55	79,69	117,35	92,08	125,49	98,47	126,36	99,15	127,25	99,85	129,07	101,28	130,94	102,75	132,86	104,26	134,84	105,81

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX OLAMINA

528501303164116	CICLOPIROX OLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,84	18,71	27,55	21,62	29,46	23,12	29,67	23,28	29,87	23,44	30,30	23,78	30,74	24,12	31,19	24,47	31,66	24,84
532901801161418	FUNGIROX (UCI - FARMA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	27,51	21,59	31,79	24,95	33,99	26,67	34,23	26,86	34,47	27,05	34,96	27,43	35,47	27,83	35,99	28,24	36,53	28,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX OLAMINA																					
512103203171416	MICOLAMINA (THERASKIN .)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	32,95	25,86	38,08	29,88	40,72	31,95	41,00	32,17	41,29	32,40	41,88	32,86	42,49	33,34	43,11	33,83	43,75	34,33	
576720080082217	LOPROX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	37,71	29,59	43,58	34,20	46,60	36,57	46,92	36,82	47,25	37,08	47,93	37,61	48,62	38,15	49,34	38,72	50,07	39,29	
517608801166114	CICLOPIROX- OLAMINA (GLOBO SA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	16,71	13,11	19,31	15,15	20,65	16,20	20,79	16,31	20,94	16,43	21,24	16,67	21,55	16,91	21,86	17,15	22,19	17,41	
525066701160117	CICLOPIROX OLAMINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G	20,68	16,23	23,90	18,75	25,55	20,05	25,73	20,19	25,91	20,33	26,28	20,62	26,66	20,92	27,06	21,23	27,46	21,55	
525066702175118	CICLOPIROX OLAMINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL DERM CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	15,68	12,30	18,12	14,22	19,38	15,21	19,51	15,31	19,65	15,42	19,93	15,64	20,22	15,87	20,51	16,09	20,82	16,34	
507741701171411	MUPIROX (EMS)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	18,94	14,86	21,89	17,18	23,40	18,36	23,57	18,50	23,73	18,62	24,07	18,89	24,42	19,16	24,78	19,44	25,15	19,74	
507739801170113	CICLOPIROX OLAMINA (EMS)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	20,04	15,73	23,16	18,17	24,76	19,43	24,94	19,57	25,11	19,70	25,47	19,99	25,84	20,28	26,22	20,58	26,61	20,88	
538801502178110	CICLOPIROX OLAMINA (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	20,12	15,79	23,25	18,24	24,86	19,51	25,04	19,65	25,21	19,78	25,57	20,06	25,94	20,35	26,32	20,65	26,72	20,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX OLAMINA

526130501171116	CICLOPIROX OLAMINA (GERMED)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	20,12	15,79	23,25	18,24	24,86	19,51	25,04	19,65	25,21	19,78	25,57	20,06	25,94	20,35	26,32	20,65	26,72	20,97
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720080082317	LOPROX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	30,98	24,31	35,80	28,09	38,28	30,04	38,55	30,25	38,82	30,46	39,38	30,90	39,95	31,35	40,53	31,80	41,14	32,28
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532901804177412	FUNGIROX (UCI - FARMA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS CGT X 15 ML	23,59	18,51	27,26	21,39	29,15	22,87	29,35	23,03	29,56	23,20	29,98	23,52	30,42	23,87	30,86	24,22	31,32	24,58
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSPORINA

501005002176313	RESTASIS (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,5 MG/G EMUL OCU CT CAMA PLAS 30 FLAC PLAS INC X 0,4 ML	168,83	132,48	191,85	150,54	203,41	159,62	204,64	160,58	205,89	161,56	208,43	163,55	211,04	165,60	213,71	167,70	216,45	169,85
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522010075206	CICLOSPORINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	286,03	224,45																
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526513402115310	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	440,05	345,31																
-----------------	--	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526122030149603	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	100 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	176,02	138,12																
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSPORINA

526122030149903	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	100 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	264,03	207,18																
526122030152007	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	100 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	548,47	430,38																
526102301110118	CICLOSPORINA (GERMED)	100 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	559,38	438,95																
526110906131417	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML ** CAP **	460,14	361,07																
511522010074906	CICLOSPORINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD TRANS X 50 ML + SER DOS CAP **	292,21	229,30																
526513403138314	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD TRANS X 50 ML + SER DOS CAP **	449,56	352,77																
526110908118418	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	25 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	138,73	108,86																
526513404118317	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	25 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	129,47	101,60																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSPORINA

511522010075006	CICLOSPORINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	84,15	66,03																
526122030149403	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	25 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	51,80	40,65																
526122030149703	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	25 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	77,68	60,96																
526122030151807	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	25 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	138,73	108,86																
526102302117116	CICLOSPORINA (GERMED)	25 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	141,53	111,06																
526122030151907	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	50 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	276,87	217,26																
526102303113114	CICLOSPORINA (GERMED)	50 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 50 ** CAP **	282,38	221,58																
526110909114416	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	50 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	276,87	217,26																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSPORINA

511522010075106	CICLOSPORINA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	168,34	132,10																
526513405114315	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 50 ** CAP **	258,99	203,23																
526122030149503	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	50 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	103,59	81,29																
526122030149803	SIGMASPORIN MICRORAL (GERMED)	50 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	155,40	121,94																
526513301157311	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	216,06	169,54	245,52	192,66	260,31	204,27	261,89	205,50	263,49	206,76	266,74	209,31	270,08	211,93	273,49	214,61	277,00	217,36
526513302153318	SANDIMMUN/SANDIMMUN NEORAL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 5 ML	976,77	766,47	1109,97	870,99	1176,83	923,46	1183,96	929,05	1191,18	934,72	1205,89	946,26	1220,96	958,09	1236,42	970,22	1252,27	982,66

PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSSILICATO DE ZIRCÔNIO SÓDICO HIDRATADO

502322030035002	LOKELMA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 G PO SUS OR CT ENV AL PLAS PET/PEBDL OPC X 3	127,52	100,06	147,36	115,63	157,58	123,65	158,68	124,52	159,80	125,40	162,08	127,18	164,42	129,02	166,84	130,92	169,33	132,87
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CICLOSSILICATO DE ZIRCÔNIO SÓDICO HIDRATADO																					
502322030035102	LOKELMA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 G PO SUS OR CT ENV AL PLAS PET/PEBDL OPC X 30	1275,20	1000,65	1473,61	1156,34	1575,80	1236,53	1586,81	1245,17	1597,97	1253,93	1620,77	1271,82	1644,23	1290,23	1668,38	1309,18	1693,26	1328,70	
PRINCÍPIO ATIVO: CILASTATINA SÓDICA;IMIPENÊM MONOIDRATADO																					
569519020000106	IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA (MIDFARMA FARMACEUTICOS)	(500 + 500) MG PO SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	671,06	526,58	775,47	608,51	829,25	650,71	835,04	655,26	840,91	659,86	852,91	669,28	865,26	678,97	877,97	688,94	891,06	699,21	
533023501152412	IMICIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(500,0+500,0) MG PO INJ IV CT FA VD AMB	142,25	111,62	161,65	126,85	171,39	134,49	172,42	135,30	173,48	136,13	175,62	137,81	177,81	139,53	180,06	141,29	182,37	143,11	
525502206151317	TIENAM (ORGANON .)	500 MG + 500 MG PO INJ IV CT 25 FA VD INC	3839,05	3012,50	4362,56	3423,30	4625,36	3629,52	4653,39	3651,51	4681,77	3673,79	4739,57	3719,14	4798,81	3765,63	4859,56	3813,30	4921,86	3862,18	
513416020027206	IMIPENEM + CILASTATINA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	500 MG + 500 MG PO INJ IV CX 25 FA VD TRANS	2391,81	1876,85	2717,97	2132,79	2881,70	2261,27	2899,16	2274,97	2916,84	2288,84	2952,85	2317,10	2989,76	2346,06	3027,61	2375,77	3066,42	2406,22	
501301102155111	IMIPENEM + CILASTATINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG + 500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	99,77	78,29	113,38	88,97	120,20	94,32	120,93	94,89	121,67	95,47	123,17	96,65	124,71	97,86	126,29	99,10	127,91	100,37	
501301103151118	IMIPENEM + CILASTATINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG + 500 MG PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	998,29	783,36	1134,42	890,18	1202,76	943,81	1210,05	949,53	1217,43	955,32	1232,46	967,11	1247,86	979,20	1263,66	991,59	1279,86	1004,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CILASTATINA SÓDICA;IMIPENÉM MONOIDRATADO

501301104158116	IMIPENEM + CILASTATINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG + 500 MG PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	998,29	783,36	1134,42	890,18	1202,76	943,81	1210,05	949,53	1217,43	955,32	1232,46	967,11	1247,86	979,20	1263,66	991,59	1279,86	1004,31
513403404154416	TIEPEM (INSTITUTO BIOQUIMICO)	500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1376,11	1079,83	1563,76	1227,08	1657,96	1301,00	1668,01	1308,89	1678,18	1316,87	1698,90	1333,13	1720,14	1349,79	1741,91	1366,88	1764,24	1384,40

PRINCÍPIO ATIVO: CILAZAPRIL

529206202113319	VASCASE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	52,63	41,30	59,81	46,93	63,41	49,76	63,79	50,06	64,18	50,36	64,98	50,99	65,79	51,63	66,62	52,28	67,47	52,94
529206206119311	VASCASE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	107,65	84,47	122,33	95,99	129,70	101,78	130,48	102,39	131,28	103,02	132,90	104,29	134,56	105,59	136,27	106,93	138,01	108,30
529206210116313	VASCASE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	181,89	142,73	206,69	162,19	219,14	171,96	220,47	173,00	221,82	174,06	224,56	176,21	227,36	178,41	230,24	180,67	233,19	182,98

PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL

504111501118413	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,92	47,02	68,09	53,43	72,19	56,65	72,63	56,99	73,07	57,34	73,98	58,05	74,90	58,77	75,85	59,52	76,82	60,28
-----------------	------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																					
508024801116111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	48,25	37,86	54,83	43,03	58,13	45,61	58,48	45,89	58,84	46,17	59,57	46,75	60,31	47,32	61,08	47,93	61,86	48,54	
508024803119118	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	59,07	46,35	67,13	52,68	71,17	55,85	71,60	56,18	72,04	56,53	72,93	57,23	73,84	57,94	74,77	58,67	75,73	59,43	
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	11,98	9,40	13,61	10,68	14,43	11,32	14,52	11,39	14,61	11,46	14,79	11,61	14,98	11,76	15,16	11,90	15,36	12,05	
538822070113706	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	11,99	9,41	13,63	10,70	14,45	11,34	14,53	11,40	14,62	11,47	14,80	11,61	14,99	11,76	15,18	11,91	15,37	12,06	
526122080159706	CILOSTAZOL (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	11,99	9,41	13,63	10,70	14,45	11,34	14,53	11,40	14,62	11,47	14,80	11,61	14,99	11,76	15,18	11,91	15,37	12,06	
541820090144307	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	33,67	26,42	38,26	30,02	40,57	31,84	40,81	32,02	41,06	32,22	41,57	32,62	42,09	33,03	42,62	33,44	43,17	33,88	
538822070113906	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	41,05	32,21	46,65	36,61	49,46	38,81	49,76	39,05	50,06	39,28	50,68	39,77	51,31	40,26	51,96	40,77	52,63	41,30	
526122080159906	CILOSTAZOL (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																					
541820090145007	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	6,39	5,01	7,26	5,70	7,70	6,04	7,75	6,08	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	
538822070113606	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	6,39	5,01	7,26	5,70	7,70	6,04	7,75	6,08	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	
526122080159606	CILOSTAZOL (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	6,39	5,01	7,26	5,70	7,70	6,04	7,75	6,08	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	
523720080044407	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	147,49	115,74	167,60	131,52	177,70	139,44	178,78	140,29	179,87	141,14	182,09	142,89	184,36	144,67	186,70	146,50	189,09	148,38	
523700905112316	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	21,18	16,62	24,07	18,89	25,52	20,03	25,67	20,14	25,83	20,27	26,15	20,52	26,48	20,78	26,81	21,04	27,15	21,30	
552920020114417	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,96	21,16	30,64	24,04	32,48	25,49	32,68	25,64	32,88	25,80	33,28	26,11	33,70	26,44	34,13	26,78	34,56	27,12	
523700901117313	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,36	33,24	48,14	37,78	51,04	40,05	51,35	40,30	51,66	40,54	52,30	41,04	52,95	41,55	53,62	42,08	54,31	42,62	
552920020118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	70,48	55,31	80,09	62,85	84,92	66,64	85,43	67,04	85,95	67,44	87,01	68,28	88,10	69,13	89,22	70,01	90,36	70,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																					
552920020118917	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	118,75	93,18	134,94	105,89	143,07	112,27	143,94	112,95	144,82	113,64	146,60	115,04	148,44	116,48	150,32	117,96	152,24	119,46	
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	32,97	25,87	37,47	29,40	39,72	31,17	39,96	31,36	40,21	31,55	40,70	31,94	41,21	32,34	41,73	32,74	42,27	33,17	
523700904116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	51,79	40,64	58,85	46,18	62,40	48,97	62,78	49,26	63,16	49,56	63,94	50,17	64,74	50,80	65,56	51,45	66,40	52,10	
552920020119217	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59	
541820090144907	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM GT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	23,97	18,81	27,24	21,38	28,88	22,66	29,05	22,79	29,23	22,94	29,59	23,22	29,96	23,51	30,34	23,81	30,73	24,11	
538822070113806	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM GT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	23,97	18,81	27,24	21,38	28,88	22,66	29,05	22,79	29,23	22,94	29,59	23,22	29,96	23,51	30,34	23,81	30,73	24,11	
526122080159806	CILOSTAZOL (GERMED)	100 MG COM GT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	23,97	18,81	27,24	21,38	28,88	22,66	29,05	22,79	29,23	22,94	29,59	23,22	29,96	23,51	30,34	23,81	30,73	24,11	
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,41	23,86	34,56	27,12	36,64	28,75	36,86	28,92	37,09	29,11	37,54	29,46	38,01	29,83	38,49	30,20	38,99	30,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																					
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	24,49	19,22	27,83	21,84	29,51	23,16	29,68	23,29	29,87	23,44	30,23	23,72	30,61	24,02	31,00	24,33	31,40	24,64	
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	29,55	23,19	33,58	26,35	35,60	27,94	35,82	28,11	36,04	28,28	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36	37,88	29,72	
541820090144507	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	5,58	4,38	6,34	4,97	6,72	5,27	6,76	5,30	6,80	5,33	6,89	5,41	6,98	5,48	7,06	5,54	7,15	5,61	
538822070113306	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	5,59	4,39	6,35	4,98	6,73	5,28	6,78	5,32	6,82	5,35	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56	7,17	5,63	
526122080159306	CILOSTAZOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	5,59	4,39	6,35	4,98	6,73	5,28	6,78	5,32	6,82	5,35	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56	7,17	5,63	
541820090144607	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	11,17	8,77	12,69	9,96	13,46	10,56	13,54	10,62	13,62	10,69	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	
538822070113406	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	11,17	8,77	12,69	9,96	13,46	10,56	13,54	10,62	13,62	10,69	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	
526122080159406	CILOSTAZOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	11,17	8,77	12,69	9,96	13,46	10,56	13,54	10,62	13,62	10,69	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																					
541820090144707	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	16,77	13,16	19,06	14,96	20,20	15,85	20,33	15,95	20,45	16,05	20,70	16,24	20,96	16,45	21,23	16,66	21,50	16,87	
538822070113506	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	20,44	16,04	23,23	18,23	24,63	19,33	24,78	19,45	24,93	19,56	25,23	19,80	25,55	20,05	25,87	20,30	26,21	20,57	
526122080159506	CILOSTAZOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	22,33	17,52	25,38	19,92	26,90	21,11	27,07	21,24	27,23	21,37	27,57	21,63	27,91	21,90	28,27	22,18	28,63	22,47	
541820090144407	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	2,98	2,34	3,39	2,66	3,59	2,82	3,61	2,83	3,63	2,85	3,68	2,89	3,73	2,93	3,77	2,96	3,82	3,00	
538822070113206	CILOSTAZOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	2,98	2,34	3,39	2,66	3,59	2,82	3,61	2,83	3,63	2,85	3,68	2,89	3,73	2,93	3,77	2,96	3,82	3,00	
526122080159206	CILOSTAZOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	2,98	2,34	3,39	2,66	3,59	2,82	3,61	2,83	3,63	2,85	3,68	2,89	3,73	2,93	3,77	2,96	3,82	3,00	
523720080044307	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	68,71	53,92	78,08	61,27	82,78	64,96	83,28	65,35	83,79	65,75	84,83	66,57	85,89	67,40	86,97	68,24	88,09	69,12	
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,66	10,72	15,52	12,18	16,46	12,92	16,56	13,00	16,66	13,07	16,86	13,23	17,08	13,40	17,29	13,57	17,51	13,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL

523700902113311	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,47	16,85	24,40	19,15	25,87	20,30	26,02	20,42	26,18	20,54	26,51	20,80	26,84	21,06	27,18	21,33	27,53	21,60
552920020119017	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,79	28,08	40,67	31,91	43,12	33,84	43,38	34,04	43,65	34,25	44,19	34,68	44,74	35,11	45,30	35,55	45,88	36,00
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	16,44	12,90	18,68	14,66	19,81	15,54	19,93	15,64	20,05	15,73	20,30	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54
523700903111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,80	20,25	29,32	23,01	31,08	24,39	31,27	24,54	31,46	24,69	31,85	24,99	32,25	25,31	32,66	25,63	33,08	25,96
552920020118717	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	60,24	47,27	68,45	53,71	72,58	56,95	73,02	57,30	73,46	57,64	74,37	58,36	75,30	59,09	76,25	59,83	77,23	60,60
552920020119117	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	6,80	5,34	7,73	6,07	8,19	6,43	8,24	6,47	8,29	6,50	8,40	6,59	8,50	6,67	8,61	6,76	8,72	6,84

PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA

511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	96,65	75,84	109,83	86,18	116,45	91,38	117,15	91,93	117,87	92,49	119,32	93,63	120,81	94,80	122,34	96,00	123,91	97,23
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA

5207264021561116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	214,42	168,26	243,66	191,20	258,34	202,72	259,90	203,94	261,49	205,19	264,72	207,73	268,03	210,32	271,42	212,98	274,90	215,71
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	9,92	7,78	11,27	8,84	11,95	9,38	12,02	9,43	12,10	9,50	12,25	9,61	12,40	9,73	12,56	9,86	12,72	9,98
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	18,43	14,46	20,94	16,43	22,20	17,42	22,34	17,53	22,48	17,64	22,75	17,85	23,04	18,08	23,33	18,31	23,63	18,54
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	19,24	15,10	21,86	17,15	23,18	18,19	23,32	18,30	23,46	18,41	23,75	18,64	24,05	18,87	24,35	19,11	24,67	19,36
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	8,32	6,53	9,45	7,42	10,02	7,86	10,08	7,91	10,15	7,97	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,67	8,37
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,35	14,40	20,85	16,36	22,11	17,35	22,24	17,45	22,38	17,56	22,65	17,77	22,94	18,00	23,23	18,23	23,53	18,46
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	180,11	141,33	204,67	160,60	217,00	170,28	218,32	171,32	219,65	172,36	222,36	174,49	225,14	176,67	227,99	178,90	230,91	181,20
520706104117118	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 16	27,12	21,28	30,82	24,18	32,67	25,64	32,87	25,79	33,07	25,95	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94	34,77	27,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA																					
504617030055207	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	25,82	20,26	29,34	23,02	31,11	24,41	31,30	24,56	31,49	24,71	31,88	25,02	32,28	25,33	32,68	25,64	33,10	25,97	
504617070064417	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	21,47	16,85	24,40	19,15	25,87	20,30	26,02	20,42	26,18	20,54	26,51	20,80	26,84	21,06	27,18	21,33	27,53	21,60	
PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA																					
504614120027317	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,85	6,16	8,92	7,00	9,46	7,42	9,52	7,47	9,57	7,51	9,69	7,60	9,81	7,70	9,94	7,80	10,06	7,89	
529918050057906	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	331,64	260,24	376,86	295,72	399,57	313,54	401,99	315,44	404,44	317,36	409,43	321,28	414,55	325,30	419,80	329,42	425,18	333,64	
514504601115316	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,41	12,09	17,51	13,74	18,57	14,57	18,68	14,66	18,79	14,74	19,02	14,92	19,26	15,11	19,51	15,31	19,76	15,51	
504620110079107	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,85	6,16	8,92	7,00	9,46	7,42	9,52	7,47	9,57	7,51	9,69	7,60	9,81	7,70	9,94	7,80	10,06	7,89	
529912302119113	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,92	7,78	11,27	8,84	11,95	9,38	12,02	9,43	12,10	9,50	12,25	9,61	12,40	9,73	12,56	9,86	12,72	9,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA

529918050057806	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	165,82	130,12	188,43	147,86	199,78	156,77	200,99	157,72	202,22	158,68	204,72	160,64	207,28	162,65	209,90	164,71	212,59	166,82
-----------------	----------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504614120027417	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,75	9,22	13,35	10,48	14,16	11,11	14,24	11,17	14,33	11,24	14,51	11,39	14,69	11,53	14,87	11,67	15,06	11,82
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529918050057706	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	464,17	364,23	527,47	413,91	559,24	438,84	562,63	441,50	566,06	444,19	573,05	449,67	580,21	455,29	587,56	461,06	595,09	466,97
-----------------	----------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514504602111314	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,50	16,87	24,43	19,17	25,90	20,32	26,06	20,45	26,22	20,57	26,54	20,83	26,88	21,09	27,22	21,36	27,56	21,63
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504620110079207	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,75	9,22	13,35	10,48	14,16	11,11	14,24	11,17	14,33	11,24	14,51	11,39	14,69	11,53	14,87	11,67	15,06	11,82
-----------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529912301112115	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,89	10,90	15,78	12,38	16,73	13,13	16,84	13,22	16,94	13,29	17,15	13,46	17,36	13,62	17,58	13,79	17,81	13,98
-----------------	----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529918050058006	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	232,08	182,11	263,73	206,95	279,61	219,41	281,31	220,74	283,02	222,08	286,52	224,83	290,10	227,64	293,77	230,52	297,54	233,48
-----------------	----------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CINCHONA CALISAYA WEDD.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CINCHONA CALISAYA WEDD.

532319120009107	INGLESA SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,05 ML/ML SOL OR FR PLAS AMB X 430 ML + CP 15 ML (**)	16,53	12,97	19,10	14,99	20,43	16,03	20,57	16,14	20,71	16,25	21,01	16,49	21,31	16,72	21,63	16,97	21,95	17,22
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CIPIONATO DE TESTOSTERONA

531624901159411	DEPOSTERON (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 2 ML (8) Dec. Judicial	159,70	125,32	184,55	144,82	197,35	154,86	198,72	155,93	200,12	157,03	202,98	159,28	205,92	161,59	208,94	163,96	212,06	166,40
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO

504617090065117	CIPROFIBRATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	71,69	56,26																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504620120079507	LIPNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	71,69	56,26																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

540916120025317	CIBRATO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	78,40	61,52																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506420010037807	CIPROFIBRATO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	20,93	16,42																
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO

508022110169706	CIPROFIBRATO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	35,19	27,61																
517621120027404	LIPFITE (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	45,17	35,44																
517622050027506	CIPROFIBRATO (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	45,17	35,44																
533517080030006	CIPROFIBRATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	42,83	33,61																
517617120024706	CIPROFIBRATO (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	45,17	35,44																
532908201117415	CIPROLIP (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	46,76	36,69																
520720060110707	CIPROFIBRATO (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP	65,50	51,40																
552922100151503	RAVUMA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	23,90	18,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO

500513060050504	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	23,90	18,75																
576720080083317	OROXADIN (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	105,04	82,42																
576720080084517	CIPROFIBRATO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	36,16	28,37																
525417070048204	CIPROFIBRATO (MERCK)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	68,27	53,57																
508017100119706	CIPROFIBRATO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	68,27	53,57																
504119020066606	CIPROFIBRATO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	68,27	53,57																
552919120098217	CIPROFIBRATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,66	56,23																
521113080058406	CIPROFIBRATO (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,66	56,23																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO

504616030036917	LIPNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,69	56,26																
504103501112414	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	74,12	58,16																
552922100151603	RAVUMA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,70	56,26																
500513060050604	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,74	56,29																
504118010059403	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	1235,23	969,28																
552921060136703	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	143,42	112,54																
504112070050503	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	148,24	116,32	168,45	132,18	178,60	140,15	179,68	140,99	180,78	141,86	183,01	143,61	185,30	145,40	187,65	147,25	190,05	149,13
576720120092007	CIPROFIBRATO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	68,67	53,89																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO

504121020070706	CIPROFIBRATO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	83,33	65,39																	
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504114010051303	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	222,30	174,44	252,61	198,22	267,83	210,17	269,45	211,44	271,10	212,73	274,44	215,35	277,88	218,05	281,39	220,81	285,00	223,64
-----------------	------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510416100133106	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	68,27	53,57																	
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510416100133506	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CX AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	1137,90	892,91																	
-----------------	-----------------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO

538915100024917	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PO X 100 ML (REST HOSP)	146,95	115,31	166,99	131,04	177,05	138,93	178,12	139,77	179,21	140,63	181,42	142,36	183,69	144,14	186,01	145,96	188,40	147,84
-----------------	---------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538915100025017	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PO X 200 ML (REST HOSP)	252,85	198,41	287,33	225,47	304,64	239,05	306,48	240,49	308,35	241,96	312,16	244,95	316,06	248,01	320,06	251,15	324,17	254,38
-----------------	---------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503322080009106	CIPROFLOXACINO (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 100 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	7611,36	5972,63	8649,28	6787,09	9170,31	7195,94	9225,89	7239,56	9282,14	7283,69	9396,74	7373,62	9514,20	7465,79	9634,63	7560,29	9758,15	7657,22
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																					
508022070164206	CIPROFLOXACINO (EUROFARMA S)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 ENVOL PET BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	1065,59	836,17																	
508022070164306	CIPROFLOXACINO (EUROFARMA S)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 ENVOL PET BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 200 ML	2131,18	1672,34																	
511219020038917	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML	4867,33	3819,39	5531,06	4340,22	5864,25	4601,68	5899,79	4629,56	5935,77	4657,80	6009,05	4715,30	6084,16	4774,24	6161,18	4834,68	6240,17	4896,66	
511223030048703	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML	4880,78	3829,95	5546,34	4352,21	5880,46	4614,40	5916,10	4642,36	5952,17	4670,67	6025,65	4728,33	6100,98	4787,44	6178,20	4848,03	6257,41	4910,19	
503322080009206	CIPROFLOXACINO (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 200 ML	7058,20	5538,57	8020,68	6293,83	8503,85	6672,97	8555,39	6713,41	8607,56	6754,35	8713,83	6837,74	8822,75	6923,21	8934,43	7010,85	9048,97	7100,73	
511219020038717	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	5355,70	4202,62	6086,02	4775,70	6452,65	5063,39	6491,76	5094,08	6531,34	5125,14	6611,98	5188,42	6694,63	5253,28	6779,37	5319,77	6866,28	5387,97	
511220020040207	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	4428,08	3474,71	5031,91	3948,54	5335,03	4186,40	5367,37	4211,78	5400,10	4237,46	5466,77	4289,78	5535,10	4343,39	5605,17	4398,38	5677,02	4454,76	
511223030048603	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	4566,82	3583,58	5189,57	4072,26	5502,19	4317,57	5535,54	4343,74	5569,29	4370,22	5638,05	4424,18	5708,53	4479,48	5780,79	4536,19	5854,90	4594,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																					
508622120011704	KINOF (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL FA PLAS PEBD TRANSL SIST FECH X 100 ML	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56	
511219020038617	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	90,25	70,82	102,56	80,48	108,73	85,32	109,39	85,84	110,06	86,36	111,42	87,43	112,81	88,52	114,24	89,64	115,71	90,80	
511219020038817	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML	159,70	125,32	181,48	142,41	192,41	150,98	193,58	151,90	194,76	152,83	197,16	154,71	199,63	156,65	202,15	158,63	204,74	160,66	
511817050010504	HYPOFLOX (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CT BOLS PLAS TRANS X 100 ML	84,76	66,51	96,32	75,58	102,12	80,13	102,74	80,62	103,37	81,12	104,64	82,11	105,95	83,14	107,29	84,19	108,67	85,27	
511820120011707	HYPOFLOX (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CT ENV AL/PLAS BOLS PLAS TRANS X 100 ML	84,76	66,51	96,32	75,58	102,12	80,13	102,74	80,62	103,37	81,12	104,64	82,11	105,95	83,14	107,29	84,19	108,67	85,27	
511217090034306	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	5478,05	4298,63	6225,06	4884,80	6600,06	5179,07	6640,06	5210,46	6680,55	5242,23	6763,03	5306,95	6847,56	5373,28	6934,24	5441,30	7023,14	5511,06	
511220020040507	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	4239,06	3326,39	4817,12	3779,99	5107,30	4007,70	5138,25	4031,98	5169,58	4056,57	5233,41	4106,66	5298,83	4157,99	5365,90	4210,62	5434,69	4264,60	
511220010039907	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	4868,21	3820,08	5532,06	4341,01	5865,31	4602,51	5900,86	4630,40	5936,84	4658,64	6010,14	4716,16	6085,26	4775,10	6162,29	4835,55	6241,29	4897,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																					
511217090034203	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	7810,22	6128,68	8875,25	6964,41	9409,90	7383,95	9466,93	7428,70	9524,66	7474,00	9642,25	7566,27	9762,78	7660,85	9886,36	7757,83	10013,10	7857,28	
511217090034406	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	6480,44	5085,20	7364,14	5778,64	7807,76	6126,75	7855,08	6163,88	7902,97	6201,46	8000,54	6278,02	8100,55	6356,50	8203,09	6436,96	8308,25	6519,48	
511220010039807	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	4184,27	3283,40	4754,85	3731,13	5041,29	3955,90	5071,84	3979,87	5102,77	4004,14	5165,77	4053,58	5230,34	4104,25	5296,55	4156,20	5364,45	4209,48	
511217090034103	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	6074,61	4766,75	6902,97	5416,76	7318,81	5743,07	7363,16	5777,87	7408,06	5813,10	7499,52	5884,87	7593,26	5958,43	7689,38	6033,86	7787,96	6111,21	
511220020040307	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	73,80	57,91	83,86	65,80	88,92	69,78	89,45	70,19	90,00	70,62	91,11	71,49	92,25	72,39	93,42	73,31	94,62	74,25	
511220010040007	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	76,19	59,79	86,58	67,94	91,80	72,04	92,35	72,47	92,91	72,91	94,06	73,81	95,24	74,74	96,44	75,68	97,68	76,65	
511220020040407	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	129,40	101,54	147,05	115,39	155,90	122,33	156,85	123,08	157,80	123,82	159,75	125,36	161,75	126,93	163,80	128,53	165,90	130,18	
511220010040107	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	130,95	102,76	148,81	116,77	157,77	123,80	158,73	124,56	159,70	125,32	161,67	126,86	163,69	128,45	165,76	130,07	167,88	131,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																					
511203201156410	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	106,51	83,58	121,03	94,97	128,33	100,70	129,10	101,30	129,89	101,92	131,49	103,18	133,14	104,48	134,82	105,79	136,55	107,15	
511204701152110	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	80,02	62,79	90,93	71,35	96,41	75,65	96,99	76,11	97,59	76,58	98,79	77,52	100,03	78,49	101,29	79,48	102,59	80,50	
511204702159119	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	136,38	107,02	154,98	121,61	164,31	128,93	165,31	129,72	166,32	130,51	168,37	132,12	170,48	133,78	172,63	135,46	174,85	137,21	
511203202152419	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	190,48	149,47	216,45	169,85	229,49	180,08	230,88	181,17	232,29	182,28	235,16	184,53	238,10	186,84	241,11	189,20	244,21	191,63	
509515110029806	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	2249,32	1765,04	2556,05	2005,73	2710,02	2126,55	2726,45	2139,45	2743,07	2152,49	2776,94	2179,07	2811,65	2206,30	2847,24	2234,23	2883,74	2262,87	
509515110030106	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	7665,65	6015,24	8710,97	6835,50	9235,72	7247,27	9291,70	7291,20	9348,35	7335,65	9463,77	7426,22	9582,06	7519,04	9703,36	7614,23	9827,75	7711,83	
509515110029706	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	4686,10	3677,18	5325,12	4178,62	5645,90	4430,34	5680,12	4457,19	5714,76	4484,37	5785,31	4539,73	5857,63	4596,48	5931,77	4654,66	6007,82	4714,34	
509515110029906	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX 80 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	7497,79	5883,52	8520,22	6685,82	9033,48	7088,57	9088,23	7131,53	9143,64	7175,01	9256,53	7263,60	9372,24	7354,40	9490,88	7447,49	9612,55	7542,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																					
509515110030406	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	93,68	73,51	106,45	83,53	112,87	88,57	113,55	89,10	114,24	89,64	115,65	90,75	117,10	91,89	118,58	93,05	120,10	94,24	
509518100033103	FRESOFLOX (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	93,72	73,54	106,50	83,57	112,92	88,61	113,60	89,14	114,29	89,68	115,70	90,79	117,15	91,93	118,63	93,09	120,15	94,28	
509515110030306	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	159,68	125,30	181,45	142,38	192,39	150,97	193,55	151,88	194,73	152,80	197,14	154,70	199,60	156,63	202,13	158,61	204,72	160,64	
509512020027503	FRESOFLOX (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	237,86	186,65	270,30	212,10	286,58	224,88	288,32	226,25	290,07	227,62	293,65	230,43	297,33	233,32	301,09	236,27	304,95	239,29	
509515110030206	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	7497,79	5883,52	8520,22	6685,82	9033,48	7088,57	9088,23	7131,53	9143,64	7175,01	9256,53	7263,60	9372,24	7354,40	9490,88	7447,49	9612,55	7542,97	
509503603150415	FRESOFLOX (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS POLF TRANS SIST FECH X 100 ML	120,51	94,56	136,94	107,46	145,19	113,93	146,07	114,62	146,96	115,32	148,78	116,75	150,64	118,21	152,54	119,70	154,50	121,24	
509515110030006	CIPROFLOXACINO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS POLF TRANS SIST FECH X 100 ML	93,68	73,51	106,45	83,53	112,87	88,57	113,55	89,10	114,24	89,64	115,65	90,75	117,10	91,89	118,58	93,05	120,10	94,24	
511219010036917	CIPROBACTER (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML	4867,33	3819,39	5531,06	4340,22	5864,25	4601,68	5899,79	4629,56	5935,77	4657,80	6009,05	4715,30	6084,16	4774,24	6161,18	4834,68	6240,17	4896,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO

511218120036517	CIPROBACTER (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	5405,40	4241,62	6142,50	4820,02	6512,53	5110,38	6552,00	5141,35	6591,95	5172,70	6673,33	5236,56	6756,75	5302,02	6842,28	5369,14	6930,00	5437,97
511218120036417	CIPROBACTER (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	93,76	73,57	106,55	83,61	112,96	88,64	113,65	89,18	114,34	89,72	115,75	90,83	117,20	91,97	118,68	93,13	120,21	94,33
511219010036817	CIPROBACTER (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML	161,34	126,60	183,34	143,87	194,39	152,54	195,56	153,46	196,76	154,40	199,19	156,31	201,68	158,26	204,23	160,26	206,85	162,32

PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO;CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

538915100024517	CIPRO (BAYER)	1000 MG COM REV MULT LIB PROL CT BL AL PLAS(PP) INC X 3	113,49	89,06	128,97	101,20	136,73	107,29	137,56	107,94	138,40	108,60	140,11	109,94	141,86	111,32	143,66	112,73	145,50	114,17
538915100024617	CIPRO (BAYER)	1000 MG COM REV MULT LIB PROL CT BL AL PLAS(PP) INC X 7	264,80	207,79	300,91	236,12	319,04	250,35	320,97	251,87	322,93	253,40	326,91	256,53	331,00	259,74	335,19	263,02	339,49	266,40
538915100024317	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV MULT LIB PROL CT BL AL PLAS(PP) INC X 3	74,13	58,17																
538915100024417	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV MULT LIB PROL CT BL AL PLAS(PP) INC X 7	172,99	135,75																

PRINCÍPIO ATIVO: CISPLATINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CISPLATINA

504401501153415	C-PLATIN (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 20 ML	63,80	50,06	72,50	56,89	76,87	60,32	77,33	60,68	77,80	61,05	78,77	61,81	79,75	62,58	80,76	63,37	81,79	64,18
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541518110013304	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT 10 FA VD AMB X 100 ML	2948,33	2313,55	3350,38	2629,04	3552,20	2787,41	3573,73	2804,31	3595,52	2821,40	3639,91	2856,24	3685,41	2891,94	3732,06	2928,55	3779,91	2966,10
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518110013004	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT 10 FA VD AMB X 50 ML	1474,15	1156,77	1675,17	1314,51	1776,08	1393,69	1786,85	1402,14	1797,74	1410,69	1819,94	1428,11	1842,69	1445,96	1866,01	1464,26	1889,94	1483,04
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518110013204	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT 5 FA VD AMB X 100 ML	1474,15	1156,77	1675,17	1314,51	1776,08	1393,69	1786,85	1402,14	1797,74	1410,69	1819,94	1428,11	1842,69	1445,96	1866,01	1464,26	1889,94	1483,04
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518110012904	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT 5 FA VD AMB X 50 ML	737,09	578,39	837,60	657,26	888,06	696,86	893,44	701,08	898,89	705,36	909,99	714,07	921,36	722,99	933,03	732,15	944,99	741,53
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541518110013104	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT FA VD AMB X 100 ML	294,84	231,36	335,05	262,91	355,23	278,75	357,38	280,44	359,56	282,15	364,00	285,63	368,55	289,20	373,22	292,87	378,00	296,62
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541518110012804	MYLLCIS (MYLAN LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	147,42	115,68	167,52	131,45	177,61	139,37	178,69	140,22	179,78	141,07	182,00	142,82	184,28	144,61	186,61	146,43	189,00	148,31
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522238502158415	PLATISTINE CS (S PFIZER)	1 MG/ML SOL INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 100 ML (REST HOSP)	209,16	164,13	237,68	186,51	252,00	197,74	253,53	198,95	255,07	200,15	258,22	202,62	261,45	205,16	264,76	207,76	268,15	210,42
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CISPLATINA

522238503154413	PLATISTINE CS (S PFIZER)	1 MG/ML SOL INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 50 ML (REST HOSP)	111,59	87,56	126,81	99,51	134,45	105,50	135,26	106,14	136,09	106,79	137,77	108,11	139,49	109,46	141,25	110,84	143,06	112,26
523707103151317	FAULDCISPLA (LIBBS)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML	72,61	56,98	82,51	64,75	87,48	68,65	88,01	69,06	88,55	69,49	89,64	70,34	90,76	71,22	91,91	72,12	93,09	73,05
504401503156411	C-PLATIN (BLAU)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	294,82	231,35	335,02	262,89	355,20	278,73	357,36	280,42	359,54	282,13	363,98	285,62	368,53	289,19	373,19	292,84	377,97	296,59
523707101159310	FAULDCISPLA (LIBBS)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	657,85	516,21	747,56	586,61	792,59	621,95	797,39	625,71	802,26	629,53	812,16	637,30	822,31	645,27	832,72	653,44	843,40	661,82
504401504152411	C-PLATIN (BLAU)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 50 ML	147,43	115,69	167,53	131,46	177,63	139,39	178,70	140,23	179,79	141,08	182,01	142,82	184,29	144,61	186,62	146,44	189,01	148,32
523707102155319	FAULDCISPLA (LIBBS)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 50 ML	339,79	266,63	386,13	303,00	409,39	321,25	411,87	323,20	414,38	325,16	419,49	329,17	424,74	333,29	430,11	337,51	435,63	341,84
538000303150111	CISPLATINA (ACCORD)	1 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 10 ML	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34
538000301158113	CISPLATINA (ACCORD)	1 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	220,88	173,32	251,00	196,96	266,12	208,82	267,73	210,09	269,37	211,38	272,69	213,98	276,10	216,66	279,59	219,39	283,18	222,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CISPLATINA

519520050030207	CITOPLAX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	147,43	115,69	167,53	131,46	177,63	139,39	178,70	140,23	179,79	141,08	182,01	142,82	184,29	144,61	186,62	146,44	189,01	148,32
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITALOPRAM

523704005116415	PROCIMAX (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	25,72	20,18	29,23	22,94	30,99	24,32	31,18	24,47	31,37	24,62	31,75	24,91	32,15	25,23	32,56	25,55	32,97	25,87
-----------------	------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120089517	MAXAPRAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	58,01	45,52	65,92	51,73	69,89	54,84	70,32	55,18	70,74	55,51	71,62	56,20	72,51	56,90	73,43	57,62	74,37	58,36
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120092917	CITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120089617	MAXAPRAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	125,08	98,15	142,14	111,54	150,70	118,25	151,61	118,97	152,54	119,70	154,42	121,17	156,35	122,69	158,33	124,24	160,36	125,83
-----------------	-------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523704002117410	PROCIMAX (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 CALEND	55,21	43,32	62,74	49,23	66,52	52,20	66,92	52,51	67,33	52,83	68,16	53,49	69,01	54,15	69,89	54,84	70,78	55,54
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120093017	CITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,93	74,49	107,88	84,65	114,37	89,75	115,07	90,30	115,77	90,85	117,20	91,97	118,66	93,11	120,16	94,29	121,71	95,51
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITALOPRAM

504621070081206	CITALOPRAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	150,74	118,29	171,30	134,42	181,61	142,51	182,72	143,38	183,83	144,25	186,10	146,03	188,43	147,86	190,81	149,73	193,26	151,65
525069802111116	CITALOPRAM (PORT. 344/98, L-C1) (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,77	26,50	38,38	30,12	40,69	31,93	40,93	32,12	41,18	32,31	41,69	32,71	42,21	33,12	42,75	33,55	43,29	33,97
529918080059506	CITALOPRAM (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	1516,97	1190,37	1723,83	1352,69	1827,67	1434,17	1838,75	1442,87	1849,96	1451,66	1872,80	1469,59	1896,21	1487,96	1920,22	1506,80	1944,83	1526,11
552919120089717	MAXAPRAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	218,16	171,19	247,91	194,53	262,84	206,25	264,44	207,51	266,05	208,77	269,33	211,34	272,70	213,99	276,15	216,69	279,69	219,47
552919120089417	MAXAPRAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	26,89	21,10	30,56	23,98	32,40	25,42	32,59	25,57	32,79	25,73	33,20	26,05	33,61	26,37	34,04	26,71	34,47	27,05
506712070046503	DENYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	364,35	285,91	414,03	324,89	438,98	344,47	441,64	346,56	444,33	348,67	449,81	352,96	455,44	357,38	461,20	361,90	467,12	366,55
523704004111411	PROCIMAX (LIBBS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 CALEND	105,87	83,08	120,31	94,41	127,55	100,09	128,33	100,70	129,11	101,31	130,70	102,56	132,34	103,85	134,01	105,16	135,73	106,51

PRINCÍPIO ATIVO: CITALOPRAM;BROMIDRATO DE CITALOPRAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITALOPRAM;BROMIDRATO DE CITALOPRAM

529919050062206	CITALOPRAM (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	144,46	113,36	164,16	128,82	174,05	136,58	175,10	137,40	176,17	138,24	178,35	139,95	180,58	141,70	182,86	143,49	185,21	145,34
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529919050062306	CITALOPRAM (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	288,91	226,71	328,31	257,62	348,08	273,14	350,19	274,79	352,33	276,47	356,68	279,89	361,14	283,39	365,71	286,97	370,40	290,65
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITARABINA

522718030074517	ARACYTIN (PFIZER BRASIL)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DI VD TRANS X 05 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523707302154413	FAULDCITA (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	937,73	735,84	1065,60	836,18	1129,79	886,55	1136,64	891,92	1143,57	897,36	1157,69	908,44	1172,16	919,79	1187,00	931,44	1202,22	943,38
-----------------	-------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

522718030074617	ARACYTIN (PFIZER BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 10 ML	164,44	129,04	186,86	146,63	198,12	155,46	199,32	156,41	200,54	157,36	203,01	159,30	205,55	161,30	208,15	163,33	210,82	165,43
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538000603154110	CITARABINA (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45
-----------------	---------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538018090026103	CYTOS (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	10,41	8,17	11,83	9,28	12,54	9,84	12,62	9,90	12,70	9,97	12,85	10,08	13,01	10,21	13,18	10,34	13,35	10,48
-----------------	----------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITARABINA																					
538018090026303	CYTOS (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	104,10	81,69	118,30	92,83	125,42	98,42	126,18	99,01	126,95	99,62	128,52	100,85	130,13	102,11	131,77	103,40	133,46	104,73	
538000602158112	CITARABINA (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	104,23	81,79	118,44	92,94	125,58	98,54	126,34	99,14	127,11	99,74	128,68	100,98	130,29	102,24	131,94	103,53	133,63	104,86	
523707303150411	FAULDCITA (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	155,23	121,81	176,40	138,42	187,02	146,75	188,16	147,65	189,30	148,54	191,64	150,38	194,04	152,26	196,49	154,18	199,01	156,16	
538018090026203	CYTOS (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	52,05	40,84	59,15	46,42	62,71	49,21	63,09	49,51	63,48	49,81	64,26	50,42	65,06	51,05	65,89	51,70	66,73	52,36	
538000601151114	CITARABINA (ACCORD)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	52,08	40,87	59,18	46,44	62,75	49,24	63,13	49,54	63,51	49,84	64,30	50,46	65,10	51,08	65,92	51,73	66,77	52,39	
541519040015806	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	106,86	83,85	121,43	95,29	128,75	101,03	129,53	101,64	130,32	102,26	131,93	103,53	133,58	104,82	135,27	106,15	137,00	107,50	
541519040015706	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	53,43	41,93	60,72	47,65	64,37	50,51	64,76	50,82	65,16	51,13	65,96	51,76	66,79	52,41	67,63	53,07	68,50	53,75	
541519040015906	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT FA VD TRANS X 50 ML	106,90	83,88	121,48	95,33	128,80	101,07	129,58	101,68	130,37	102,30	131,98	103,57	133,63	104,86	135,32	106,19	137,05	107,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITARABINA

522718030074817	ARACYTIN (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CT 01 FA PLAS TRANS X 25 ML	82,23	64,53	93,44	73,32	99,07	77,74	99,67	78,21	100,28	78,69	101,52	79,66	102,79	80,66	104,09	81,68	105,42	82,72
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

522718030074717	ARACYTIN (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CT 05 FA PLAS TRANS X 05 ML	82,23	64,53	93,44	73,32	99,07	77,74	99,67	78,21	100,28	78,69	101,52	79,66	102,79	80,66	104,09	81,68	105,42	82,72
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541519040016106	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	1068,93	838,79	1214,69	953,17	1287,87	1010,59	1295,67	1016,71	1303,57	1022,91	1319,67	1035,55	1336,16	1048,48	1353,08	1061,76	1370,42	1075,37
-----------------	---------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541519040016006	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT 5 FA VD TRANS X 50 ML	529,05	415,15	601,19	471,75	637,41	500,18	641,27	503,20	645,18	506,27	653,15	512,53	661,31	518,93	669,68	525,50	678,27	532,24
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541519040015606	CITARABINA (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG/ML SOL INJ IT/SC/IV CT FA VD TRANS X 5 ML	10,69	8,39	12,15	9,53	12,88	10,11	12,96	10,17	13,04	10,23	13,20	10,36	13,36	10,48	13,53	10,62	13,71	10,76
-----------------	---------------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504401404158416	CITARAX (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ SC/IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	145,69	114,32	165,56	129,91	175,53	137,74	176,59	138,57	177,67	139,42	179,86	141,14	182,11	142,90	184,42	144,71	186,78	146,57
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504401403151418	CITARAX (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ SC/IV CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	814,22	638,92	925,25	726,04	980,99	769,78	986,93	774,44	992,95	779,17	1005,21	788,79	1017,78	798,65	1030,66	808,76	1043,87	819,12
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CAFÉINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CAFÉINA

540912030004403	DORIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(500 + 30) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	19,20	15,07	22,19	17,41	23,73	18,62	23,89	18,75	24,06	18,88	24,40	19,15	24,76	19,43	25,12	19,71	25,49	20,00
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508513060011102	PEYONA (CHIESI)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV/OR CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	907,98	712,49	1049,25	823,35	1122,02	880,45	1129,85	886,59	1137,80	892,83	1154,04	905,58	1170,74	918,68	1187,94	932,18	1205,65	946,07
-----------------	-----------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL

508502502131314	MIOCALVEN D (CHIESI)	2370 MG + 200 UI PO SUS OR CT 60 ENV PAP/PE/AL X 4 G (**)	110,85	86,98	128,10	100,52	136,98	107,49	137,94	108,24	138,91	109,00	140,89	110,56	142,93	112,16	145,03	113,81	147,19	115,50
-----------------	----------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508502501135316	MIOCALVEN D (CHIESI)	2370 MG + 200 UI PO SUS OR CT 30 ENV PAP/PE/AL X 4 G (**)	58,50	45,90	67,60	53,05	72,29	56,73	72,80	57,13	73,31	57,53	74,35	58,34	75,43	59,19	76,54	60,06	77,68	60,96
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CLOMIFENO

525003101115414	CLOMID (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	44,52	34,93	50,59	39,70	53,64	42,09	53,96	42,34	54,29	42,60	54,96	43,13	55,65	43,67	56,35	44,22	57,08	44,79
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531625101113413	INDUX (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	25,03	19,64	28,44	22,32	30,16	23,67	30,34	23,81	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,68	24,86	32,09	25,18
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CLOMIFENO

525420701114414	SEROPHENE (MERCK)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,33	87,36	126,51	99,27	134,13	105,25	134,95	105,90	135,77	106,54	137,44	107,85	139,16	109,20	140,92	110,58	142,73	112,00
-----------------	-------------------	------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE COLINA

533013040059204	CHOFRAFIG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL OR CT 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML (**)	99,33	77,94	114,78	90,07	122,74	96,31	123,60	96,99	124,47	97,67	126,25	99,07	128,08	100,51	129,96	101,98	131,89	103,49
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA

506717090072403	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	60,47	47,45	68,72	53,92	72,86	57,17	73,30	57,52	73,74	57,86	74,65	58,58	75,59	59,32	76,54	60,06	77,53	60,84
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506717090072603	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML	266,48	209,11	302,82	237,62	321,06	251,94	323,01	253,47	324,98	255,01	328,99	258,16	333,10	261,38	337,32	264,70	341,64	268,08
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721060092703	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB TP BR X 10 ML	378,30	296,85	429,89	337,33	455,78	357,65	458,55	359,83	461,34	362,01	467,04	366,49	472,88	371,07	478,86	375,76	485,00	380,58
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717090072503	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML	378,30	296,85	429,89	337,33	455,78	357,65	458,55	359,83	461,34	362,01	467,04	366,49	472,88	371,07	478,86	375,76	485,00	380,58
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721060092803	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS TP BR X 10 ML	378,30	296,85	429,89	337,33	455,78	357,65	458,55	359,83	461,34	362,01	467,04	366,49	472,88	371,07	478,86	375,76	485,00	380,58
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
506721060092903	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML	378,30	296,85	429,89	337,33	455,78	357,65	458,55	359,83	461,34	362,01	467,04	366,49	472,88	371,07	478,86	375,76	485,00	380,58	
506720120087707	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML	89,79	70,46	102,03	80,06	108,18	84,89	108,84	85,41	109,50	85,92	110,85	86,98	112,24	88,08	113,66	89,19	115,12	90,34	
537519070007905	FENTORA (TEVA .)	100 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	416,68	326,97	473,50	371,56	502,02	393,94	505,07	396,33	508,15	398,75	514,42	403,67	520,85	408,71	527,44	413,88	534,21	419,20	
537519070007805	FENTORA (TEVA .)	100 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 4	59,52	46,71	67,64	53,08	71,71	56,27	72,15	56,62	72,59	56,96	73,48	57,66	74,40	58,38	75,34	59,12	76,31	59,88	
537519070008105	FENTORA (TEVA .)	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	706,37	554,29	802,69	629,87	851,05	667,82	856,21	671,87	861,43	675,96	872,06	684,31	882,96	692,86	894,14	701,63	905,60	710,62	
537519070008005	FENTORA (TEVA .)	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 4	100,91	79,18	114,67	89,98	121,58	95,40	122,32	95,99	123,06	96,56	124,58	97,76	126,14	98,98	127,73	100,23	129,37	101,52	
537519070008205	FENTORA (TEVA .)	400 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	706,37	554,29	802,69	629,87	851,05	667,82	856,21	671,87	861,43	675,96	872,06	684,31	882,96	692,86	894,14	701,63	905,60	710,62	
533020110072207	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 10 ML	166,66	130,78	189,39	148,61	200,80	157,57	202,01	158,52	203,24	159,48	205,75	161,45	208,33	163,48	210,96	165,54	213,67	167,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
533018905151411	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 5 ML - REST HOSP	82,08	64,41	93,27	73,19	98,89	77,60	99,49	78,07	100,10	78,55	101,33	79,51	102,60	80,51	103,90	81,53	105,23	82,57	
511618020044403	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML	196,37	154,09	223,15	175,11	236,59	185,65	238,02	186,77	239,48	187,92	242,43	190,23	245,46	192,61	248,57	195,05	251,76	197,56	
533018908150416	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP	65,62	51,49	74,57	58,52	79,06	62,04	79,54	62,42	80,02	62,79	81,01	63,57	82,03	64,37	83,06	65,18	84,13	66,02	
511621030045803	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	159,53	125,18	181,28	142,25	192,20	150,82	193,37	151,74	194,55	152,66	196,95	154,55	199,41	156,48	201,94	158,46	204,53	160,50	
511620110045707	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	286,43	224,76	325,49	255,41	345,10	270,80	347,19	272,44	349,30	274,09	353,62	277,49	358,04	280,95	362,57	284,51	367,22	288,16	
511621030046003	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	398,83	312,96	453,22	355,64	480,52	377,06	483,43	379,35	486,38	381,66	492,38	386,37	498,54	391,20	504,85	396,16	511,32	401,23	
511620110045607	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	583,86	458,15	663,48	520,63	703,45	552,00	707,71	555,34	712,02	558,72	720,81	565,62	729,83	572,70	739,06	579,94	748,54	587,38	
511610301151117	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML	156,98	123,18	178,39	139,98	189,13	148,41	190,28	149,31	191,44	150,22	193,80	152,07	196,23	153,98	198,71	155,93	201,26	157,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
501321060030317	FENTANIL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	42,62	33,44	48,43	38,00	51,35	40,29	51,66	40,54	51,98	40,79	52,62	41,29	53,28	41,81	53,95	42,33	54,64	42,88	
501321060030417	FENTANIL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML	15,29	12,00	17,38	13,64	18,42	14,45	18,53	14,54	18,65	14,64	18,88	14,82	19,11	15,00	19,35	15,18	19,60	15,38	
501321060030317	FENTANIL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36	
511610303152110	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	627,91	492,72	713,53	559,91	756,52	593,64	761,10	597,23	765,74	600,88	775,20	608,30	784,89	615,90	794,82	623,69	805,01	631,69	
511610302156112	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	125,59	98,55	142,72	111,99	151,31	118,73	152,23	119,45	153,16	120,18	155,05	121,67	156,99	123,19	158,97	124,74	161,01	126,34	
511621030045903	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	199,40	156,47	226,59	177,81	240,24	188,52	241,70	189,66	243,17	190,82	246,17	193,17	249,25	195,59	252,41	198,07	255,64	200,60	
511620110045507	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	291,93	229,08	331,74	260,32	351,72	275,99	353,85	277,67	356,01	279,36	360,41	282,81	364,91	286,34	369,53	289,97	374,27	293,69	
509520120028507	CITRATO DE FENTANILA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML	281,37	220,79	319,74	250,90	339,00	266,01	341,05	267,62	343,13	269,25	347,37	272,58	351,71	275,99	356,16	279,48	360,73	283,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
509520120028407	CITRATO DE FENTANILA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML	100,92	79,19	114,68	89,99	121,59	95,41	122,33	95,99	123,07	96,57	124,59	97,77	126,15	98,99	127,75	100,25	129,38	101,52	
520720080111507	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 10 ML	138,54	108,71	157,43	123,54	166,92	130,98	167,93	131,78	168,95	132,57	171,04	134,22	173,18	135,90	175,37	137,61	177,62	139,38	
520720080111307	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	
520720080111407	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 5 ML	101,31	79,50	115,13	90,34	122,06	95,78	122,80	96,36	123,55	96,95	125,07	98,14	126,64	99,37	128,24	100,63	129,88	101,92	
520720080111707	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 10 ML	27,71	21,74	31,49	24,71	33,39	26,20	33,59	26,36	33,79	26,51	34,21	26,84	34,64	27,18	35,08	27,53	35,53	27,88	
520720080111607	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2 ML	9,59	7,53	10,90	8,55	11,55	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64	
520720080111807	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 5 ML	20,25	15,89	23,01	18,06	24,40	19,15	24,55	19,27	24,70	19,38	25,00	19,62	25,31	19,86	25,63	20,11	25,96	20,37	
511622050047006	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	566,25	444,34	643,47	504,93	682,23	535,35	686,36	538,59	690,55	541,87	699,07	548,56	707,81	555,42	716,77	562,45	725,96	569,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
511622050047106	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	263,26	206,58	299,16	234,75	317,18	248,89	319,10	250,40	321,05	251,93	325,01	255,03	329,08	258,23	333,24	261,49	337,51	264,84	
520720100112107	ANESFENT (TEUTO BRASILEIRO)	50MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 10ML	28,60	22,44	32,50	25,50	34,46	27,04	34,67	27,21	34,88	27,37	35,31	27,71	35,75	28,05	36,20	28,41	36,67	28,78	
520720100112207	ANESFENT (TEUTO BRASILEIRO)	50MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2ML	5,71	4,48	6,49	5,09	6,88	5,40	6,92	5,43	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	7,23	5,67	7,32	5,74	
520720100112307	ANESFENT (TEUTO BRASILEIRO)	50MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 5ML	14,31	11,23	16,26	12,76	17,24	13,53	17,35	13,62	17,45	13,69	17,67	13,87	17,89	14,04	18,11	14,21	18,35	14,40	
537519070008305	FENTORA (TEVA .)	600 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	706,37	554,29	802,69	629,87	851,05	667,82	856,21	671,87	861,43	675,96	872,06	684,31	882,96	692,86	894,14	701,63	905,60	710,62	
537519070008405	FENTORA (TEVA .)	800 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	706,37	554,29	802,69	629,87	851,05	667,82	856,21	671,87	861,43	675,96	872,06	684,31	882,96	692,86	894,14	701,63	905,60	710,62	

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA;DROPERIDOL

506717060070303	NILPERIDOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,0785 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	298,68	234,37	339,41	266,34	359,86	282,38	362,04	284,09	364,24	285,82	368,74	289,35	373,35	292,97	378,08	296,68	382,92	300,48
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA;DROPERIDOL

506715020056303	NILPERIDOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,0785 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	430,10	337,50	488,75	383,52	518,19	406,62	521,33	409,09	524,51	411,58	530,99	416,67	537,63	421,88	544,43	427,21	551,41	432,69
506713120052103	NILPERIDOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,0785 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	597,34	468,73	678,80	532,65	719,69	564,74	724,05	568,16	728,46	571,62	737,46	578,69	746,68	585,92	756,13	593,34	765,82	600,94

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE IXAZOMIBE

501118050029202	NINLARO (TAKEDA PHARMA .)	2,3 MG CAP DURA CT BL AL AL X 3	14244,20	11177,42	16460,43	12916,50	17601,96	13812,26	17724,90	13908,73	17849,56	14006,55	18104,26	14206,41	18366,34	14412,07	18636,14	14623,78	18914,00	14841,81
501118050029302	NINLARO (TAKEDA PHARMA .)	3 MG CAP DURA CT BL AL AL X 3	18579,41	14579,26	21470,14	16847,62	22959,10	18016,01	23119,46	18141,84	23282,06	18269,43	23614,28	18530,13	23956,12	18798,37	24308,04	19074,52	24670,47	19358,92
501118050029402	NINLARO (TAKEDA PHARMA .)	4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 3	24772,52	19439,00	28626,83	22463,47	30612,10	24021,31	30825,91	24189,09	31042,72	24359,22	31485,67	24706,80	31941,46	25064,46	32410,68	25432,66	32893,92	25811,86

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE ORFENADRINA

504614020019508	MIORRELAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	43,89	34,44	50,72	39,80	54,24	42,56	54,61	42,85	55,00	43,16	55,78	43,77	56,59	44,41	57,42	45,06	58,28	45,73
504614020019608	MIORRELAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	7,84	6,15	9,06	7,11	9,69	7,60	9,76	7,66	9,82	7,70	9,96	7,81	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE ORFENADRINA																					
504614040021203	MIORRELAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 (**)	11,77	9,24	13,60	10,67	14,54	11,41	14,65	11,50	14,75	11,57	14,96	11,74	15,18	11,91	15,40	12,08	15,63	12,27	
504614040021303	MIORRELAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM DISP CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT) (**)	69,74	54,72	80,59	63,24	86,18	67,63	86,78	68,10	87,39	68,57	88,64	69,56	89,92	70,56	91,24	71,60	92,60	72,66	
528112110015303	DORTRIRELAX (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 12 (**)	4,96	3,89	5,73	4,50	6,13	4,81	6,17	4,84	6,22	4,88	6,30	4,94	6,40	5,02	6,49	5,09	6,59	5,17	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE PENTOXIVERINA;PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
533506203113410	RESFRIOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	400MG + 10MG + 10MG + 2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	98,18	77,04	113,46	89,03	121,32	95,20	122,17	95,87	123,03	96,54	124,79	97,92	126,59	99,33	128,45	100,79	130,37	102,30	
533506202117420	RESFRIOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	400MG + 10MG + 10MG + 2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	19,35	15,18	22,36	17,55	23,91	18,76	24,08	18,90	24,25	19,03	24,59	19,29	24,95	19,58	25,32	19,87	25,69	20,16	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO																					
540412030003504	HIDRALYTE (NATULAB S.A)	(2,05 + 0,98 + 22,75 + 2,16) MG/ML SOL OR FR PLAS X 500 ML (SABOR ÁGUA DE COCO) (**)	15,26	11,97	17,63	13,83	18,86	14,80	18,99	14,90	19,12	15,00	19,40	15,22	19,68	15,44	19,97	15,67	20,26	15,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO																					
540412030003604	HIDRALYTE (NATULAB S.A)	(2,05 + 0,98 + 22,75 + 2,16) MG/ML SOL OR FR PLAS X 500 ML (SABOR GUARANÁ) (**)	15,25	11,97	17,62	13,83	18,84	14,78	18,98	14,89	19,11	15,00	19,38	15,21	19,66	15,43	19,95	15,65	20,25	15,89	
540412030003804	HIDRALYTE (NATULAB S.A)	(2,05 + 0,98 + 22,75 + 2,16) MG/ML SOL OR FR PLAS X 500 ML (SABOR LARANJA) (**)	15,26	11,97	17,63	13,83	18,86	14,80	18,99	14,90	19,12	15,00	19,40	15,22	19,68	15,44	19,97	15,67	20,26	15,90	
540412030003704	HIDRALYTE (NATULAB S.A)	(2,05 + 0,98 + 22,75 + 2,16) MG/ML SOL OR FR PLAS X 500 ML (SABOR TUTTI FRUTTI) (**)	15,26	11,97	17,63	13,83	18,86	14,80	18,99	14,90	19,12	15,00	19,40	15,22	19,68	15,44	19,97	15,67	20,26	15,90	
540412030003404	HIDRALYTE (NATULAB S.A)	(2,05 + 0,98 + 22,75 + 2,16) MG/ML SOL OR FR PLAS X 500 ML (SABOR UVA) (**)	15,26	11,97	17,63	13,83	18,86	14,80	18,99	14,90	19,12	15,00	19,40	15,22	19,68	15,44	19,97	15,67	20,26	15,90	
525319040061304	LICITRO (NOVA QUIMICA)	1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	49,24	38,64	56,90	44,65	60,85	47,75	61,27	48,08	61,70	48,42	62,58	49,11	63,49	49,82	64,42	50,55	65,38	51,30	
501601601114310	LITOCIT (APSEN)	1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60	49,24	38,64	56,90	44,65	60,85	47,75	61,27	48,08	61,70	48,42	62,58	49,11	63,49	49,82	64,42	50,55	65,38	51,30	
501620070028807	LITOCIT (APSEN)	1620 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 30	47,89	37,58	55,34	43,43	59,18	46,44	59,59	46,76	60,01	47,09	60,87	47,77	61,75	48,46	62,66	49,17	63,59	49,90	
501620070028707	LITOCIT (APSEN)	1620 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60	95,79	75,17	110,69	86,86	118,37	92,88	119,20	93,54	120,04	94,20	121,75	95,54	123,51	96,92	125,33	98,35	127,19	99,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO																					
501601602110319	LITOCIT (APSEN)	540 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60	39,24	30,79	45,35	35,59	48,49	38,05	48,83	38,32	49,17	38,58	49,87	39,13	50,60	39,71	51,34	40,29	52,10	40,88	
525319040061204	LICITRO (NOVA QUIMICA)	540 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	39,24	30,79	45,35	35,59	48,49	38,05	48,83	38,32	49,17	38,58	49,87	39,13	50,60	39,71	51,34	40,29	52,10	40,88	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
511516701115110	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	85,02	66,72	98,25	77,10	105,06	82,44	105,80	83,02	106,54	83,60	108,06	84,79	109,62	86,02	111,23	87,28	112,89	88,58	
552819120061717	VIAGRA (S PFIZER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	113,56	89,11	131,23	102,98	140,33	110,12	141,31	110,89	142,30	111,66	144,33	113,25	146,42	114,90	148,57	116,58	150,79	118,33	
541521120022117	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP	132,98	104,35	153,67	120,58	164,33	128,95	165,47	129,84	166,64	130,76	169,02	132,63	171,46	134,54	173,98	136,52	176,58	138,56	
524717050016106	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	21,25	16,67		19,27		20,61		20,75		20,90		21,20	27,40	21,50	27,80	21,81	28,22	22,14	
507742702110112	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

524717050016206	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	42,49	33,34		38,53		41,20		41,49		41,78		42,37	54,79	42,99	55,59	43,62	56,42	44,27
507742703117110	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	43,23	33,92	49,96	39,20	53,42	41,92	53,79	42,21	54,17	42,51	54,94	43,11	55,74	43,74	56,56	44,38	57,40	45,04
507744504111410	SOLLEVARE (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	132,99	104,36	153,68	120,59	164,34	128,96	165,49	129,86	166,65	130,77	169,03	132,64	171,48	134,56	174,00	136,54	176,59	138,57
538806302118417	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	132,99	104,36	153,68	120,59	164,34	128,96	165,49	129,86	166,65	130,77	169,03	132,64	171,48	134,56	174,00	136,54	176,59	138,57
524717050016306	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	84,98	66,68		77,06		82,40		82,98		83,56		84,76	109,57	85,98	111,18	87,24	112,84	88,55
507742704113119	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	86,41	67,81	99,85	78,35	106,78	83,79	107,53	84,38	108,28	84,97	109,83	86,18	111,42	87,43	113,05	88,71	114,74	90,04
538804808111115	CITRATO DE SILDENAFILA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	86,41	67,81	99,85	78,35	106,78	83,79	107,53	84,38	108,28	84,97	109,83	86,18	111,42	87,43	113,05	88,71	114,74	90,04
526133002115118	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	86,41	67,81	99,85	78,35	106,78	83,79	107,53	84,38	108,28	84,97	109,83	86,18	111,42	87,43	113,05	88,71	114,74	90,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
524717050016406	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	170,01	133,41		154,16		164,86		166,00		167,17		169,56	219,21	172,01	222,43	174,54	225,75	177,15	
500120010029307	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	20,71	16,25	23,93	18,78	25,59	20,08	25,77	20,22	25,95	20,36	26,32	20,65	26,70	20,95	27,10	21,27	27,50	21,58	
500120010028607	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	206,99	162,43	239,20	187,70	255,78	200,71	257,57	202,12	259,38	203,54	263,08	206,44	266,89	209,43	270,81	212,50	274,85	215,67	
500120010028707	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	248,38	194,90	287,02	225,22	306,93	240,85	309,07	242,53	311,25	244,24	315,69	247,72	320,26	251,31	324,96	255,00	329,81	258,80	
500120010028307	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	41,40	32,49	47,84	37,54	51,16	40,15	51,52	40,43	51,88	40,71	52,62	41,29	53,38	41,89	54,16	42,50	54,97	43,13	
500120010028407	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	82,79	64,97	95,67	75,07	102,31	80,28	103,02	80,84	103,75	81,41	105,23	82,57	106,75	83,77	108,32	85,00	109,93	86,26	
500120010028507	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	165,59	129,94	191,35	150,15	204,62	160,57	206,05	161,69	207,50	162,82	210,46	165,15	213,51	167,54	216,65	170,01	219,88	172,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
528518040134406	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 1	21,07	16,53	24,35	19,11	26,04	20,43	26,22	20,58	26,40	20,72	26,78	21,01	27,17	21,32	27,57	21,63	27,98	21,96	
528518040134606	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 12	253,02	198,54	292,39	229,44	312,66	245,34	314,85	247,06	317,06	248,80	321,59	252,35	326,24	256,00	331,03	259,76	335,97	263,64	
528518020133506	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2	43,20	33,90	49,92	39,17	53,38	41,89	53,76	42,19	54,13	42,47	54,91	43,09	55,70	43,71	56,52	44,35	57,36	45,01	
528518020133606	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 4	86,41	67,81	99,85	78,35	106,78	83,79	107,53	84,38	108,28	84,97	109,83	86,18	111,42	87,43	113,05	88,71	114,74	90,04	
528518040134706	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 60 (EMB FRAC)	1265,18	992,79	1462,03	1147,25	1563,42	1226,82	1574,34	1235,39	1585,41	1244,07	1608,03	1261,82	1631,31	1280,09	1655,28	1298,90	1679,96	1318,27	
528518040134506	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 8	168,67	132,36	194,91	152,95	208,43	163,56	209,89	164,70	211,36	165,85	214,38	168,22	217,48	170,66	220,68	173,17	223,97	175,75	
525074102114119	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	14,90	11,69	17,22	13,51	18,41	14,45	18,54	14,55	18,67	14,65	18,94	14,86	19,21	15,07	19,49	15,29	19,78	15,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
525074103110117	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	29,28	22,98	33,84	26,55	36,18	28,39	36,43	28,59	36,69	28,79	37,21	29,20	37,75	29,62	38,31	30,06	38,88	30,51	
525074104117115	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	57,03	44,75	65,90	51,71	70,47	55,30	70,97	55,69	71,46	56,07	72,48	56,87	73,53	57,70	74,61	58,55	75,73	59,43	
504615100031417	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	86,42	67,81	99,87	78,37	106,79	83,80	107,54	84,39	108,29	84,97	109,84	86,19	111,43	87,44	113,07	88,73	114,75	90,04	
510414080110006	CITRATO DE SILDENAFILA (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	86,42	67,81	99,87	78,37	106,79	83,80	107,54	84,39	108,29	84,97	109,84	86,19	111,43	87,44	113,07	88,73	114,75	90,04	
524717020015406	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	291,84	229,01		260,24		275,91		277,59		279,27		282,73		286,26		289,88		293,59	
524717020015806	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB FRAC) ** CAP **	3891,05	3053,31		3469,67		3678,68		3700,97		3723,54		3769,52		3816,63		3864,95		3914,49	
524717020015506	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	583,65	457,99		520,44		551,79		555,14		558,53		565,42		572,49		579,74		587,17	
510017070045206	CITRATO DE SILDENAFILA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 ** CAP **	8757,72	6872,18		7809,30		8279,74		8329,92		8380,70		8484,18		8590,23		8698,96		8810,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

524717020015906	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	8754,87	6869,95	7806,76	8277,04	8327,20	8377,98	8481,41	8587,44	8696,14	8807,62
524717020016006	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ** CAP **	9727,64	7633,28	8674,18	9196,72	9252,46	9308,87	9423,80	9541,60	9662,38	9786,25
524717020015606	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	1167,30	915,98	1040,89	1103,59	1110,28	1117,05	1130,84	1144,98	1159,47	1174,34
524717020015706	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 ** CAP **	1750,97	1373,99	1561,35	1655,40	1665,44	1675,59	1696,28	1717,48	1739,23	1761,52
541817060019706	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 ** CAP **	1751,57	1374,46								
552820090070117	REVATIO (S PFIZER)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 ** CAP **	2301,20	1805,75								
541521120022317	REVATIO (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 ** CAP **	2694,70	2114,53								
525012050101006	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ** CAP **	1178,68	924,91								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

511516702111119	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	27,56	21,63	31,85	24,99	34,06	26,73	34,29	26,91	34,54	27,10	35,03	27,49	35,54	27,89	36,06	28,30	36,60	28,72
524717050016506	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	12,33	9,68		11,18		11,96		12,04		12,12		12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85
507742710113117	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	12,56	9,86	14,51	11,39	15,52	12,18	15,63	12,27	15,74	12,35	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,68	13,09
524717050016606	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	24,69	19,37		22,39		23,94		24,11		24,28		24,62	31,84	24,99	32,30	25,35	32,78	25,72
507742705111111	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	25,12	19,71	29,03	22,78	31,04	24,36	31,26	24,53	31,48	24,70	31,93	25,06	32,39	25,42	32,87	25,79	33,36	26,18
538806301111419	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	38,65	30,33	44,66	35,04	47,76	37,48	48,09	37,74	48,43	38,00	49,12	38,54	49,83	39,10	50,57	39,68	51,32	40,27
524717050016706	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	49,37	38,74		44,77		47,87		48,20		48,55		49,24	63,66	49,95	64,59	50,68	65,56	51,45
507742711111118	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	50,22	39,41	58,03	45,54	62,06	48,70	62,49	49,04	62,93	49,38	63,83	50,09	64,75	50,81	65,70	51,55	66,68	52,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

526133001119111	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	50,22	39,41	58,03	45,54	62,06	48,70	62,49	49,04	62,93	49,38	63,83	50,09	64,75	50,81	65,70	51,55	66,68	52,32
538806303114415	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	77,24	60,61	89,26	70,04	95,45	74,90	96,11	75,42	96,79	75,95	98,17	77,03	99,59	78,15	101,06	79,30	102,56	80,48
524717050016806	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8 ** CAP **	98,76	77,50		89,56		95,76		96,43		97,12		98,49	127,34	99,92	129,21	101,39	131,14	102,91
552819120061317	VIAGRA (S PFIZER)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP **	65,99	51,78	76,26	59,84	81,55	63,99	82,12	64,44	82,69	64,89	83,87	65,81	85,09	66,77	86,34	67,75	87,62	68,75
541521120021717	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP **	77,28	60,64	89,30	70,07	95,50	74,94	96,16	75,46	96,84	75,99	98,22	77,07	99,64	78,19	101,11	79,34	102,62	80,53
500120010027607	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	12,03	9,44	13,90	10,91	14,87	11,67	14,97	11,75	15,07	11,82	15,29	12,00	15,51	12,17	15,74	12,35	15,97	12,53
500120010028007	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	120,30	94,40	139,02	109,09	148,66	116,65	149,70	117,47	150,75	118,29	152,90	119,98	155,11	121,71	157,39	123,50	159,74	125,35
500120010028107	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	144,34	113,26	166,80	130,89	178,36	139,96	179,61	140,94	180,87	141,93	183,45	143,95	186,11	146,04	188,84	148,18	191,66	150,40

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
500120010027707	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	23,88	18,74	27,60	21,66	29,51	23,16	29,72	23,32	29,92	23,48	30,35	23,82	30,79	24,16	31,24	24,51	31,71	24,88	
500120010027807	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	47,74	37,46	55,17	43,29	58,99	46,29	59,41	46,62	59,82	46,94	60,68	47,62	61,56	48,31	62,46	49,01	63,39	49,74	
500120010027907	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	95,49	74,93	110,35	86,59	118,00	92,59	118,82	93,24	119,66	93,90	121,37	95,24	123,12	96,61	124,93	98,03	126,80	99,50	
528518040133706	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 1 ** CAP	12,25	9,61	14,16	11,11	15,14	11,88	15,24	11,96	15,35	12,05	15,57	12,22	15,80	12,40	16,03	12,58	16,27	12,77	
528518040133906	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 12 ** CAP	147,01	115,36	169,88	133,30	181,66	142,55	182,93	143,54	184,22	144,56	186,85	146,62	189,55	148,74	192,34	150,93	195,21	153,18	
528518020132706	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2 ** CAP	25,09	19,69	28,99	22,75	31,00	24,33	31,22	24,50	31,44	24,67	31,89	25,02	32,35	25,38	32,83	25,76	33,32	26,15	
528518020132906	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 300 ** CAP	3766,51	2955,58	4352,53	3415,43	4654,38	3652,29	4686,89	3677,80	4719,86	3703,68	4787,20	3756,51	4856,50	3810,89	4927,85	3866,88	5001,32	3924,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
528518020132806	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 4 ** CAP **	50,21	39,40	58,02	45,53	62,05	48,69	62,48	49,03	62,92	49,37	63,82	50,08	64,74	50,80	65,69	51,55	66,67	52,32	
528518040134006	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 60 (EMB FRAC) ** CAP **	735,13	576,86	849,51	666,61	908,42	712,84	914,77	717,82	921,20	722,87	934,34	733,18	947,87	743,79	961,79	754,72	976,13	765,97	
528518040133806	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 8 ** CAP **	98,00	76,90	113,25	88,87	121,10	95,03	121,95	95,69	122,80	96,36	124,56	97,74	126,36	99,15	128,22	100,61	130,13	102,11	
504615100031517	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	50,22	39,41	58,03	45,54	62,06	48,70	62,49	49,04	62,93	49,38	63,83	50,09	64,75	50,81	65,70	51,55	66,68	52,32	
510414080108806	CITRATO DE SILDENAFILA (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	50,22	39,41	58,03	45,54	62,06	48,70	62,49	49,04	62,93	49,38	63,83	50,09	64,75	50,81	65,70	51,55	66,68	52,32	
511517003111411	VIDENFIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1 ** CAP **	5,11	4,01	5,91	4,64	6,31	4,95	6,36	4,99	6,40	5,02	6,49	5,09	6,59	5,17	6,69	5,25	6,79	5,33	
511516706117111	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1 ** CAP **	4,02	3,15	4,65	3,65	4,97	3,90	5,00	3,92	5,04	3,96	5,11	4,01	5,18	4,06	5,26	4,13	5,34	4,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
511517004116415	VIDENFIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2 ** CAP **	4,70	3,69	5,43	4,26	5,81	4,56	5,85	4,59	5,89	4,62	5,97	4,68	6,06	4,76	6,15	4,83	6,24	4,90	
511516703118117	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2 ** CAP **	5,54	4,35	6,40	5,02	6,85	5,38	6,89	5,41	6,94	5,45	7,04	5,52	7,14	5,60	7,25	5,69	7,36	5,78	
511516705110113	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	24,06	18,88	27,80	21,81	29,73	23,33	29,94	23,49	30,15	23,66	30,58	24,00	31,02	24,34	31,48	24,70	31,95	25,07	
511517005112413	VIDENFIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	6,63	5,20	7,66	6,01	8,19	6,43	8,25	6,47	8,31	6,52	8,43	6,62	8,55	6,71	8,67	6,80	8,80	6,90	
511516704114115	CITRATO DE SILDENAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP **	22,32	17,51	25,79	20,24	27,58	21,64	27,77	21,79	27,97	21,95	28,37	22,26	28,78	22,58	29,20	22,91	29,64	23,26	
511517006119411	VIDENFIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP **	26,96	21,16	31,15	24,44	33,32	26,15	33,55	26,33	33,78	26,51	34,27	26,89	34,76	27,28	35,27	27,68	35,80	28,09	
529917020053203	SILDARA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1 ** CAP **	12,19	9,57	14,09	11,06	15,06	11,82	15,17	11,90	15,28	11,99	15,49	12,15	15,72	12,34	15,95	12,52	16,19	12,71	
529917020053506	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1 ** CAP **	6,24	4,90	7,21	5,66	7,71	6,05	7,76	6,09	7,82	6,14	7,93	6,22	8,05	6,32	8,16	6,40	8,29	6,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
529917020053406	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2 ** CAP **	12,54	9,84	14,49	11,37	15,50	12,16	15,60	12,24	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	16,65	13,07	
529917020053103	SILDARA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2 ** CAP **	24,41	19,15	28,21	22,14	30,16	23,67	30,37	23,83	30,59	24,00	31,02	24,34	31,47	24,69	31,94	25,06	32,41	25,43	
529917020053306	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 ** CAP **	25,10	19,70	29,01	22,76	31,02	24,34	31,23	24,51	31,45	24,68	31,90	25,03	32,36	25,39	32,84	25,77	33,33	26,15	
529917020053003	SILDARA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 ** CAP **	48,84	38,32	56,44	44,29	60,35	47,36	60,77	47,69	61,20	48,02	62,08	48,72	62,97	49,41	63,90	50,14	64,85	50,89	
529916120052706	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 1 ** CAP **	6,24	4,90	7,21	5,66	7,71	6,05	7,76	6,09	7,82	6,14	7,93	6,22	8,05	6,32	8,16	6,40	8,29	6,51	
529916120052806	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 2 ** CAP **	12,54	9,84	14,49	11,37	15,50	12,16	15,60	12,24	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	16,65	13,07	
529916120052906	CITRATO DE SILDENAFILA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 4 ** CAP **	25,10	19,70	29,01	22,76	31,02	24,34	31,23	24,51	31,45	24,68	31,90	25,03	32,36	25,39	32,84	25,77	33,33	26,15	
552819120061817	VIAGRA (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ** CAP **	36,27	28,46	41,91	32,89	44,82	35,17	45,13	35,41	45,45	35,66	46,10	36,17	46,77	36,70	47,45	37,23	48,16	37,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
541521120022217	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ** CAP	42,47	33,33	49,08	38,51	52,48	41,18	52,85	41,47	53,22	41,76	53,98	42,36	54,76	42,97	55,56	43,60	56,39	44,25	
552819120061617	VIAGRA (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP	72,54	56,92	83,83	65,78	89,64	70,34	90,27	70,84	90,90	71,33	92,20	72,35	93,53	73,39	94,91	74,48	96,32	75,58	
541521120022217	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP	84,94	66,65	98,16	77,03	104,96	82,36	105,70	82,94	106,44	83,52	107,96	84,72	109,52	85,94	111,13	87,20	112,79	88,51	
508029001118412	DEJAVÚ (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1	10,37	8,14	11,98	9,40	12,81	10,05	12,90	10,12	12,99	10,19	13,18	10,34	13,37	10,49	13,57	10,65	13,77	10,81	
508029003110419	DEJAVÚ (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	20,40	16,01	23,57	18,50	25,21	19,78	25,38	19,91	25,56	20,06	25,93	20,35	26,30	20,64	26,69	20,94	27,09	21,26	
508029004117417	DEJAVÚ (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	35,02	27,48	40,47	31,76	43,28	33,96	43,58	34,20	43,88	34,43	44,51	34,93	45,15	35,43	45,82	35,96	46,50	36,49	
524717050016906	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	13,55	10,63		12,29		13,14		13,23		13,32		13,51	17,47	13,71	17,73	13,91	17,99	14,12	
507742706116115	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	13,78	10,81	15,92	12,49	17,03	13,36	17,15	13,46	17,27	13,55	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	18,30	14,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

526133003111116	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	13,78	10,81	15,92	12,49	17,03	13,36	17,15	13,46	17,27	13,55	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	18,30	14,36
507744507110415	SOLLEVARE (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
538806304110413	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
538804805112110	CITRATO DE SILDENAFILA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	7,09	5,56	8,19	6,43	8,76	6,87	8,82	6,92	8,88	6,97	9,01	7,07	9,14	7,17	9,28	7,28	9,41	7,38
524717050017006	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12 ** CAP **	162,89	127,82		147,70		157,95		159,05		160,17		162,46	210,03	164,81	213,11	167,23	216,29	169,72
507742707112113	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	165,67	130,00	191,45	150,23	204,72	160,64	206,15	161,77	207,60	162,90	210,57	165,24	213,61	167,62	216,75	170,08	219,98	172,62
507744511118417	SOLLEVARE (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	254,89	200,01	294,55	231,13	314,97	247,16	317,17	248,88	319,41	250,64	323,96	254,21	328,65	257,89	333,48	261,68	338,45	265,58
538806305117411	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	255,19	200,25	294,89	231,40	315,35	247,46	317,55	249,18	319,78	250,93	324,34	254,51	329,04	258,20	333,87	261,99	338,85	265,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
538804804116112	CITRATO DE SILDENAFILA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89	
524717050017106	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	27,17	21,32		24,64		26,34		26,53		26,72		27,10	35,03	27,49	35,55	27,90	36,08	28,31	
507742708119111	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80	
526133004118114	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80	
607023030088717	VASIFIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	31,00	24,33	35,82	28,11	38,31	30,06	38,58	30,27	38,85	30,49	39,40	30,92	39,97	31,36	40,56	31,83	41,16	32,30	
507744508117413	SOLLEVARE (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	42,47	33,33	49,08	38,51	52,48	41,18	52,85	41,47	53,22	41,76	53,98	42,36	54,76	42,97	55,56	43,60	56,39	44,25	
538806306113411	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	42,47	33,33	49,08	38,51	52,48	41,18	52,85	41,47	53,22	41,76	53,98	42,36	54,76	42,97	55,56	43,60	56,39	44,25	
531623305110416	SUVVIA (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	42,49	33,34	49,10	38,53	52,51	41,20	52,87	41,49	53,24	41,78	54,00	42,37	54,79	42,99	55,59	43,62	56,42	44,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

538804803111117	CITRATO DE SILDENAFILA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	21,98	17,25	25,40	19,93	27,16	21,31	27,35	21,46	27,54	21,61	27,94	21,93	28,34	22,24	28,76	22,57	29,19	22,91
524717050017206	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	54,30	42,61		49,24		52,65		53,02		53,39		54,15	70,01	54,94	71,04	55,74	72,10	56,58
507742709115111	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	55,21	43,32	63,80	50,06	68,22	53,53	68,70	53,91	69,18	54,28	70,17	55,06	71,19	55,86	72,23	56,68	73,31	57,53
526133005114112	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	55,21	43,32	63,80	50,06	68,22	53,53	68,70	53,91	69,18	54,28	70,17	55,06	71,19	55,86	72,23	56,68	73,31	57,53
607023030088817	VASIFIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	62,01	48,66	71,66	56,23	76,63	60,13	77,16	60,55	77,71	60,98	78,81	61,84	79,96	62,75	81,13	63,66	82,34	64,61
507744509113411	SOLLEVARE (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	84,94	66,65	98,16	77,03	104,96	82,36	105,70	82,94	106,44	83,52	107,96	84,72	109,52	85,94	111,13	87,20	112,79	88,51
538806307111410	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	84,94	66,65	98,16	77,03	104,96	82,36	105,70	82,94	106,44	83,52	107,96	84,72	109,52	85,94	111,13	87,20	112,79	88,51
531623306117414	SUVVIA (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	84,94	66,65	98,16	77,03	104,96	82,36	105,70	82,94	106,44	83,52	107,96	84,72	109,52	85,94	111,13	87,20	112,79	88,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
524717050017306	CITRATO DE SILDENAFILA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8 ** CAP **	108,51	85,15		98,39		105,22		105,96		106,70		108,23	139,91	109,79	141,97	111,40	144,08	113,06	
507742701114114	CITRATO DE SILDENAFILA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	110,40	86,63	127,58	100,11	136,42	107,05	137,38	107,80	138,34	108,55	140,32	110,11	142,35	111,70	144,44	113,34	146,59	115,03	
526133006110110	CITRATO DE SILDENAFILA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	110,40	86,63	127,58	100,11	136,42	107,05	137,38	107,80	138,34	108,55	140,32	110,11	142,35	111,70	144,44	113,34	146,59	115,03	
507744510111419	SOLLEVARE (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	169,88	133,30	196,31	154,04	209,93	164,73	211,39	165,88	212,88	167,05	215,92	169,43	219,04	171,88	222,26	174,41	225,57	177,00	
538806308116416	AH-ZUL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	169,88	133,30	196,31	154,04	209,93	164,73	211,39	165,88	212,88	167,05	215,92	169,43	219,04	171,88	222,26	174,41	225,57	177,00	
531623301115413	SUVVIA (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	169,88	133,30	196,31	154,04	209,93	164,73	211,39	165,88	212,88	167,05	215,92	169,43	219,04	171,88	222,26	174,41	225,57	177,00	
538804801117118	CITRATO DE SILDENAFILA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	30,78	24,15	35,57	27,91	38,04	29,85	38,30	30,05	38,57	30,27	39,12	30,70	39,69	31,15	40,27	31,60	40,87	32,07	
506418120036406	CITRATO DE SILDENAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ** CAP **	5,44	4,27	6,29	4,94	6,72	5,27	6,77	5,31	6,82	5,35	6,91	5,42	7,01	5,50	7,12	5,59	7,22	5,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
552819120061417	VIAGRA (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ** CAP	18,12	14,22	20,94	16,43	22,39	17,57	22,55	17,70	22,71	17,82	23,03	18,07	23,36	18,33	23,71	18,61	24,06	18,88	
541521120021817	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ** CAP	21,22	16,65	24,52	19,24	26,22	20,57	26,41	20,72	26,59	20,86	26,97	21,16	27,36	21,47	27,76	21,78	28,18	22,11	
506421030047006	CITRATO DE SILDENAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	11,13	8,73	12,86	10,09	13,75	10,79	13,85	10,87	13,95	10,95	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,42	14,78	11,60	
552819120061517	VIAGRA (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 ** CAP	145,05	113,82	167,62	131,53	179,24	140,65	180,49	141,63	181,76	142,63	184,36	144,67	187,03	146,76	189,77	148,91	192,60	151,13	
541521120021917	VIAGRA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 ** CAP	169,86	133,29	196,29	154,03	209,90	164,71	211,37	165,86	212,85	167,02	215,89	169,41	219,02	171,87	222,23	174,38	225,55	176,99	
500120010028207	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	13,22	10,37	15,28	11,99	16,34	12,82	16,45	12,91	16,57	13,00	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,58	17,55	13,77	
500120010029107	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	158,63	124,48	183,31	143,84	196,02	153,82	197,39	154,89	198,78	155,98	201,62	158,21	204,54	160,50	207,54	162,86	210,64	165,29	
500120010029207	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	185,18	145,31	213,99	167,92	228,83	179,56	230,43	180,82	232,05	182,09	235,36	184,69	238,77	187,36	242,28	190,12	245,89	192,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
500120010028807	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	26,46	20,76	30,58	24,00	32,70	25,66	32,93	25,84	33,16	26,02	33,63	26,39	34,12	26,77	34,62	27,17	35,13	27,57	
500120010028907	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	52,91	41,52	61,14	47,98	65,38	51,30	65,84	51,66	66,30	52,03	67,25	52,77	68,22	53,53	69,22	54,32	70,26	55,13	
520722100115806	CITRATO DE SILDENAFILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4 ** CAP **	55,22	43,33	63,81	50,07	68,24	53,55	68,71	53,92	69,20	54,30	70,18	55,07	71,20	55,87	72,25	56,70	73,32	57,53	
500120010029007	CITRATO DE SILDENAFILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	105,81	83,03	122,27	95,95	130,75	102,60	131,67	103,32	132,59	104,04	134,48	105,53	136,43	107,06	138,43	108,63	140,50	110,25	
528518020133006	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 1 ** CAP **	13,77	10,81	15,91	12,48	17,02	13,36	17,13	13,44	17,26	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14	18,28	14,34	
528518040134306	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 100 (EMB FRAC) ** CAP **	1346,44	1056,55	1555,93	1220,94	1663,83	1305,61	1675,45	1314,72	1687,24	1323,98	1711,31	1342,86	1736,09	1362,31	1761,59	1382,32	1787,86	1402,93	
528518040134206	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 12 ** CAP **	161,55	126,77	186,69	146,50	199,63	156,65	201,03	157,75	202,44	158,85	205,33	161,12	208,30	163,45	211,36	165,85	214,51	168,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

528518020133106	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2 ** CAP **	27,56	21,63	31,85	24,99	34,06	26,73	34,29	26,91	34,54	27,10	35,03	27,49	35,54	27,89	36,06	28,30	36,60	28,72
528518020133306	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 300 ** CAP **	4139,08	3247,94	4783,07	3753,28	5114,78	4013,57	5150,50	4041,60	5186,73	4070,03	5260,74	4128,10	5336,89	4187,86	5415,29	4249,38	5496,03	4312,73
528518020133206	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 4 ** CAP **	55,16	43,28	63,74	50,02	68,16	53,49	68,64	53,86	69,12	54,24	70,11	55,02	71,12	55,81	72,17	56,63	73,24	57,47
528518020133406	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 60 (EMB FRAC) ** CAP **	827,81	649,58	956,61	750,65	1022,95	802,71	1030,09	808,31	1037,34	814,00	1052,14	825,61	1067,37	837,57	1083,05	849,87	1099,20	862,54
528518040134106	CITRATO DE SILDENAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 8 ** CAP **	107,70	84,51	124,46	97,66	133,09	104,44	134,02	105,17	134,96	105,90	136,89	107,42	138,87	108,97	140,91	110,57	143,01	112,22
508029304110116	CITRATO DE SILDENAFILA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	13,79	10,82	15,94	12,51	17,04	13,37	17,16	13,47	17,28	13,56	17,53	13,76	17,78	13,95	18,04	14,16	18,31	14,37
552920020117817	CITRATO DE SILDENAFILA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1 ** CAP **	13,79	10,82	15,94	12,51	17,04	13,37	17,16	13,47	17,28	13,56	17,53	13,76	17,78	13,95	18,04	14,16	18,31	14,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
552916090064904	PRILO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	** CAP **	14,02	11,00	16,20	12,71	17,32	13,59	17,45	13,69	17,57	13,79	17,82	13,98	18,08	14,19	18,34	14,39	18,62	14,61
504615100031617	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	** CAP **	13,78	10,81	15,92	12,49	17,03	13,36	17,15	13,46	17,27	13,55	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	18,30	14,36
510414080109206	CITRATO DE SILDENAFILA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	** CAP **	13,79	10,82	15,94	12,51	17,04	13,37	17,16	13,47	17,28	13,56	17,53	13,76	17,78	13,95	18,04	14,16	18,31	14,37
504614110024817	VIRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1		19,40	15,22	22,42	17,59	23,97	18,81	24,14	18,94	24,31	19,08	24,66	19,35	25,01	19,62	25,38	19,92	25,76	20,21
525074111113111	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	** CAP **	6,41	5,03	7,41	5,81	7,92	6,21	7,98	6,26	8,03	6,30	8,15	6,40	8,26	6,48	8,39	6,58	8,51	6,68
542113040000406	CITRATO DE SILDENAFILA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1		8,00	6,28	9,24	7,25	9,89	7,76	9,95	7,81	10,02	7,86	10,17	7,98	10,32	8,10	10,47	8,22	10,62	8,33
542113040000506	CITRATO DE SILDENAFILA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2		16,13	12,66	18,64	14,63	19,93	15,64	20,07	15,75	20,21	15,86	20,50	16,09	20,80	16,32	21,10	16,56	21,42	16,81
510414080109306	CITRATO DE SILDENAFILA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	** CAP **	27,59	21,65	31,88	25,02	34,09	26,75	34,33	26,94	34,57	27,13	35,07	27,52	35,57	27,91	36,10	28,33	36,64	28,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
552920020117917	CITRATO DE SILDENAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	** CAP **	27,60	21,66	31,89	25,02	34,11	26,77	34,34	26,95	34,59	27,14	35,08	27,53	35,59	27,93	36,11	28,34	36,65	28,76
504615100031717	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	** CAP **	27,62	21,67	31,92	25,05	34,13	26,78	34,37	26,97	34,61	27,16	35,10	27,54	35,61	27,94	36,14	28,36	36,67	28,77
508029305117114	CITRATO DE SILDENAFILA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2		27,65	21,70	31,95	25,07	34,17	26,81	34,41	27,00	34,65	27,19	35,14	27,57	35,65	27,97	36,18	28,39	36,71	28,81
552916090065004	PRILO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	** CAP **	28,03	22,00	32,39	25,42	34,64	27,18	34,88	27,37	35,12	27,56	35,63	27,96	36,14	28,36	36,67	28,77	37,22	29,21
504614110024917	VIRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2		38,83	30,47	44,87	35,21	47,98	37,65	48,32	37,92	48,66	38,18	49,35	38,72	50,07	39,29	50,80	39,86	51,56	40,46
525074112111112	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	** CAP **	5,78	4,54	6,68	5,24	7,14	5,60	7,19	5,64	7,24	5,68	7,35	5,77	7,45	5,85	7,56	5,93	7,67	6,02
542114070001903	BLUPILL (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (EMB FRAC)	** CAP **	142,93	112,16	165,17	129,61	176,62	138,59	177,86	139,57	179,11	140,55	181,66	142,55	184,29	144,61	187,00	146,74	189,79	148,93
525074113116118	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	** CAP **	11,34	8,90	13,10	10,28	14,01	10,99	14,11	11,07	14,21	11,15	14,41	11,31	14,62	11,47	14,84	11,65	15,06	11,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA																					
542114040001606	CITRATO DE SILDENAFILA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	30,20	23,70	34,90	27,39	37,32	29,29	37,58	29,49	37,84	29,69	38,38	30,12	38,94	30,56	39,51	31,00	40,10	31,47	
552920020118017	CITRATO DE SILDENAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	55,20	43,32	63,79	50,06	68,21	53,52	68,69	53,90	69,17	54,28	70,16	55,05	71,17	55,85	72,22	56,67	73,30	57,52	
508029303114118	CITRATO DE SILDENAFILA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	55,21	43,32	63,80	50,06	68,22	53,53	68,70	53,91	69,18	54,28	70,17	55,06	71,19	55,86	72,23	56,68	73,31	57,53	
504615100031817	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	55,23	43,34	63,82	50,08	68,25	53,56	68,73	53,93	69,21	54,31	70,20	55,09	71,21	55,88	72,26	56,70	73,34	57,55	
552916090065104	PRILO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	56,08	44,01	64,81	50,86	69,30	54,38	69,78	54,76	70,27	55,14	71,28	55,93	72,31	56,74	73,37	57,57	74,47	58,44	
504616120048006	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 (EMB FRAC) ** CAP **	551,54	432,79	637,35	500,13	681,55	534,81	686,31	538,55	691,14	542,34	701,00	550,07	711,15	558,04	721,60	566,24	732,36	574,68	
508016090111706	CITRATO DE SILDENAFILA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP **	102,40	80,35	118,33	92,85	126,54	99,30	127,42	99,99	128,32	100,69	130,15	102,13	132,03	103,60	133,97	105,13	135,97	106,70	
504615100031917	CITRATO DE SILDENAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP **	110,42	86,65	127,60	100,13	136,45	107,07	137,40	107,82	138,37	108,58	140,34	110,12	142,37	111,72	144,47	113,37	146,62	115,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SILDENAFILA

525074114112116	CITRATO DE SILDENAFILA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP **	48,83	38,32	56,43	44,28	60,34	47,35	60,76	47,68	61,19	48,02	62,06	48,70	62,96	49,40	63,89	50,14	64,84	50,88
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO

508021090142607	TRICIT (EUROFARMA S)	40 MG/ML SOL HD CX 2 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 3000 ML	1403,39	1101,24	1621,74	1272,58	1734,21	1360,83	1746,32	1370,34	1758,60	1379,97	1783,70	1399,67	1809,52	1419,93	1836,10	1440,79	1863,48	1462,27
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO;CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

528720090006017	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2,05 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 22,75 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR COCO) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005617	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2,05 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 22,75 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR GUARANÁ) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005717	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2,05 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 22,75 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR LARANJA) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005917	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2,05 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 22,75 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR MACA) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090005817	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	2,05 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 22,75 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR TUTTI-FRUTTI) (**)	13,84	10,86	15,99	12,55	17,10	13,42	17,22	13,51	17,34	13,61	17,59	13,80	17,85	14,01	18,11	14,21	18,38	14,42
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO;CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

528720090006217	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR COCO) (**)	14,51	11,39	16,77	13,16	17,93	14,07	18,06	14,17	18,18	14,27	18,44	14,47	18,71	14,68	18,98	14,89	19,27	15,12
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720090006117	FLORALYTE (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR NATURAL) (**)	14,51	11,39	16,77	13,16	17,93	14,07	18,06	14,17	18,18	14,27	18,44	14,47	18,71	14,68	18,98	14,89	19,27	15,12
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICONATO DE ZINCO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

506322080040207	SOROZINC (CIFARMA CIENTÍFICA)	(749,90 + 9999,24 + 1449,96 + 1750,01 + 30,00) MG PO SOL OR CT 4 ENV AL/PLAS X 14 G (SABOR NATURAL) (**)	20,98	16,46	24,24	19,02	25,93	20,35	26,11	20,49	26,29	20,63	26,67	20,93	27,05	21,23	27,45	21,54	27,86	21,86
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

508011403133413	REHIDRAT (EUROFARMA S)	(48,93 + 64,30 + 57,50 + 791,55) MG/G PO SOL OR CT 04 ENV X 7,625 G (SABOR LARANJA) (**)	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508011402137415	REHIDRAT (EUROFARMA S)	(50,84 + 66,82 + 59,77 + 822,64) MG/G PO SOL OR CT 04 ENV X 7,340 G (**)	20,76	16,29	23,99	18,82	25,65	20,13	25,83	20,27	26,01	20,41	26,39	20,71	26,77	21,01	27,16	21,31	27,57	21,64
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508011401130417	REHIDRAT (EUROFARMA S)	(53,76 + 103,94 + 125,45 + 716,84) MG/G PO SOL OR CT 04 ENV X 13,95 G (**)	26,00	20,40	30,05	23,58	32,13	25,21	32,35	25,38	32,58	25,57	33,05	25,94	33,52	26,30	34,02	26,70	34,52	27,09
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO

503220100030607	REGIOCIT (BAXTER HOSPITALAR)	5,29 G/L + 5,03 G/L SOL HD CX BOLS PLAS POLIOLEFINAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	154,90	121,55		140,46		150,20		151,25		152,32		154,49	199,73	156,73	202,66	159,03	205,68	161,40
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;GLICOSE;CITRATO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

501101402139419	HIDRIFIX 90 (TAKEDA PHARMA .)	(2.16 + 4.68 + 0.98 + 20.00) MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38
-----------------	-------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

501101403135417	HIDRIFIX (TAKEDA PHARMA .)	(1,49 + 2,34 + 1,96 + 19,83) MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML (FRAMBOESA) (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38
-----------------	----------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

501101404131415	HIDRIFIX (TAKEDA PHARMA .)	(1,49+2,34+1,96+19,83)MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML (LARANJA) (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38
-----------------	----------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

501101410131413	HIDRIFIX (TAKEDA PHARMA .)	(14,91 + 23,40 + 19,61 + 198,28)MG/ML SOL OR CONC CT 2 FLAC X 25 ML - (FRAMBOESA) (**)	6,35	4,98	7,34	5,76	7,85	6,16	7,90	6,20	7,96	6,25	8,07	6,33	8,19	6,43	8,31	6,52	8,43	6,61
-----------------	----------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

501101411138411	HIDRIFIX (TAKEDA PHARMA .)	(14,91 + 23,40 + 19,61 + 198,28)MG/ML SOL OR CONC CT 2 FLAC X 25 ML - (LARANJA) (**)	6,35	4,98	7,34	5,76	7,85	6,16	7,90	6,20	7,96	6,25	8,07	6,33	8,19	6,43	8,31	6,52	8,43	6,61
-----------------	----------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO;GLICOSE;CITRATO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SÓDIO;GLICOSE;CITRATO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

525419605131415	FLORALYTE (MERCK)	4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 500 ML (SABOR ABACAXI) (**)	16,87	13,24	19,49	15,29	20,85	16,36	20,99	16,47	21,14	16,59	21,44	16,82	21,75	17,07	22,07	17,32	22,40	17,58
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SUFENTANILA

506715100060103	FASTFEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MCG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML	337,22	264,62	383,20	300,70	406,29	318,82	408,75	320,75	411,24	322,70	416,32	326,69	421,53	330,78	426,86	334,96	432,33	339,25
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506712080046903	FASTFEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST AMP VD TRANS X 2 ML	281,02	220,52	319,34	250,59	338,58	265,68	340,63	267,29	342,71	268,93	346,94	272,24	351,28	275,65	355,72	279,13	360,28	282,71
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501321050029917	SUFENTA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML	48,22	37,84	54,80	43,00	58,10	45,59	58,45	45,87	58,80	46,14	59,53	46,71	60,28	47,30	61,04	47,90	61,82	48,51
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501321050030017	SUFENTA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	503,42	395,03	572,07	448,90	606,53	475,94	610,21	478,83	613,93	481,75	621,51	487,70	629,28	493,80	637,24	500,04	645,41	506,45
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506705601154416	FASTFEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	1012,09	794,19	1150,10	902,48	1219,39	956,86	1226,78	962,66	1234,26	968,52	1249,49	980,47	1265,11	992,73	1281,13	1005,30	1297,55	1018,19
-----------------	-----------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------

506705602150414	FASTFEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	544,14	426,99	618,34	485,21	655,59	514,44	659,56	517,56	663,59	520,72	671,78	527,15	680,18	533,74	688,78	540,48	697,62	547,42
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE SUFENTANILA

506715100060203	FASTFEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	783,56	614,86	890,41	698,70	944,05	740,80	949,77	745,28	955,56	749,83	967,36	759,09	979,45	768,57	991,85	778,31	1004,56	788,28
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

501321050029817	SUFENTA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 1 ML	112,73	88,46	128,10	100,52	135,82	106,58	136,64	107,22	137,48	107,88	139,17	109,21	140,91	110,57	142,70	111,98	144,53	113,41
-----------------	----------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE TAMOXIFENO

541819010100103	TACFEN (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,30	19,85	28,75	22,56	30,48	23,92	30,67	24,07	30,85	24,21	31,23	24,51	31,63	24,82	32,03	25,13	32,44	25,46
-----------------	--------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504415070053106	CITRATO DE TAMOXIFENO (BLAU)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 250 (EMB HOSP)	632,95	496,68	719,26	564,40	762,59	598,40	767,21	602,03	771,89	605,70	781,42	613,18	791,19	620,85	801,20	628,70	811,47	636,76
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504403702113417	TAXOFEN (BLAU)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	112,72	88,45	128,09	100,51	135,81	106,57	136,63	107,21	137,46	107,86	139,16	109,20	140,90	110,56	142,68	111,96	144,51	113,40
-----------------	----------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541819010100203	TACFEN (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,95	59,60	86,31	67,73	91,51	71,81	92,06	72,24	92,62	72,68	93,77	73,58	94,94	74,50	96,14	75,44	97,37	76,41
-----------------	--------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818100091706	CITRATO DE TAMOXIFENO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,95	59,60	86,31	67,73	91,51	71,81	92,06	72,24	92,62	72,68	93,77	73,58	94,94	74,50	96,14	75,44	97,37	76,41
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE TAMOXIFENO																					
525318100051406	CITRATO DE TAMOXIFENO (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,95	59,60	86,31	67,73	91,51	71,81	92,06	72,24	92,62	72,68	93,77	73,58	94,94	74,50	96,14	75,44	97,37	76,41	
504415070053006	CITRATO DE TAMOXIFENO (BLAU)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,95	59,60	86,31	67,73	91,51	71,81	92,06	72,24	92,62	72,68	93,77	73,58	94,94	74,50	96,14	75,44	97,37	76,41	
541819010100303	TACFEN (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 40	101,28	79,47	115,09	90,31	122,02	95,75	122,76	96,33	123,51	96,92	125,04	98,12	126,60	99,34	128,20	100,60	129,85	101,89	
541819010099603	TACFEN (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	151,93	119,22	172,65	135,48	183,05	143,64	184,16	144,51	185,28	145,39	187,57	147,19	189,91	149,02	192,32	150,91	194,78	152,84	
502302802116315	NOLVADEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	116,85	91,69	132,78	104,19	140,78	110,47	141,64	111,15	142,50	111,82	144,26	113,20	146,06	114,61	147,91	116,06	149,81	117,56	
511502101110118	CITRATO DE TAMOXIFENO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	61,15	47,98	69,49	54,53	73,67	57,81	74,12	58,16	74,57	58,51	75,49	59,24	76,44	59,98	77,41	60,74	78,40	61,52	
541819010099703	TACFEN (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	51,89	40,72	58,97	46,27	62,52	49,06	62,90	49,36	63,28	49,66	64,06	50,27	64,86	50,90	65,68	51,54	66,53	52,21	
504414120052403	TAXOFEN (BLAU)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 250	1879,50	1474,84	2135,80	1675,96	2264,46	1776,92	2278,18	1787,69	2292,07	1798,59	2320,37	1820,79	2349,38	1843,56	2379,11	1866,89	2409,61	1890,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE TAMOXIFENO																					
504415070053706	CITRATO DE TAMOXIFENO (BLAU)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 250 (EMB HOSP)	1297,15	1017,87	1474,03	1156,67	1562,83	1226,35	1572,30	1233,78	1581,89	1241,31	1601,42	1256,63	1621,44	1272,34	1641,96	1288,45	1663,01	1304,96	
519620040003407	CITRATO DE TAMOXIFENO (LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	133,71	104,92		121,24		129,66		130,56		131,48		133,35	172,40	135,28	174,94	137,28	177,55	139,32	
541819010099803	TACFEN (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
541818100091806	CITRATO DE TAMOXIFENO (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
525318100051506	CITRATO DE TAMOXIFENO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	155,64	122,13	176,86	138,78	187,52	147,15	188,65	148,03	189,80	148,94	192,15	150,78	194,55	152,66	197,01	154,59	199,54	156,58	
504415070053206	CITRATO DE TAMOXIFENO (BLAU)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	155,68	122,16	176,91	138,82	187,57	147,19	188,70	148,07	189,85	148,97	192,20	150,82	194,60	152,70	197,06	154,63	199,59	156,62	
504416030055303	TAXOFEN (BLAU)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	223,31	175,23	253,76	199,13	269,05	211,12	270,68	212,40	272,33	213,70	275,69	216,33	279,14	219,04	282,67	221,81	286,29	224,65	
541819010099903	TACFEN (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	207,54	162,86	235,84	185,06	250,05	196,21	251,56	197,40	253,10	198,61	256,22	201,06	259,43	203,58	262,71	206,15	266,08	208,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE TAMOXIFENO

541819010100003	TACFEN (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	311,30	244,28	353,75	277,59	375,06	294,31	377,33	296,09	379,63	297,89	384,32	301,58	389,13	305,35	394,05	309,21	399,10	313,17
502302901114310	NOLVADEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	239,47	187,91	272,13	213,54	288,52	226,40	290,27	227,78	292,04	229,16	295,64	231,99	299,34	234,89	303,13	237,87	307,01	240,91

511502102117116	CITRATO DE TAMOXIFENO (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	117,09	91,88	133,06	104,41	141,07	110,70	141,93	111,37	142,79	112,05	144,56	113,44	146,36	114,85	148,22	116,31	150,12	117,80
-----------------	--	--------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE TOFACITINIBE

522720110090507	XELJANZ (PFIZER BRASIL)	10 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	11157,51	8755,30	12893,48	10117,51	13787,65	10819,17	13883,95	10894,74	13981,60	10971,36	14181,11	11127,92	14386,39	11289,00	14597,73	11454,84	14815,38	11625,63
522723010091505	XELJANZ XR (PFIZER BRASIL)	11 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	4260,63	3343,32	4923,53	3863,49	5264,98	4131,43	5301,75	4160,28	5339,04	4189,54	5415,23	4249,33	5493,62	4310,84	5574,32	4374,17	5657,43	4439,39
522720060088617	XELJANZ (PFIZER BRASIL)	5 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	5872,37	4608,05	6786,04	5325,01	7256,65	5694,29	7307,34	5734,07	7358,73	5774,40	7463,74	5856,80	7571,78	5941,58	7683,01	6028,86	7797,56	6118,74

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE ZINCO TRI-HIDRATADO;ÁCIDO ASCÓRBICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE ZINCO TRI-HIDRATADO;ÁCIDO ASCÓRBICO

531619120085907	SUPLEVIT C ZINCO (EMS SIGMA PHARMA)	1 G + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	19,31	15,15	22,31	17,51	23,86	18,72	24,03	18,86	24,20	18,99	24,54	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,64	20,12
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619120085807	SUPLEVIT C ZINCO (EMS SIGMA PHARMA)	1 G + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	53,22	41,76	61,50	48,26	65,77	51,61	66,22	51,96	66,69	52,33	67,64	53,08	68,62	53,85	69,63	54,64	70,67	55,46
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLADRIBINA

525420020051407	MAVENCLAD (MERCK)	10 MG COM CT BL AL AL X 1	10911,00	8561,86	12398,87	9729,39	13145,78	10315,49	13225,45	10378,01	13306,10	10441,30	13470,37	10570,20	13638,75	10702,33	13811,39	10837,80	13988,46	10976,74
-----------------	-------------------	---------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

525420020051507	MAVENCLAD (MERCK)	10 MG COM CT BL AL AL X 4	43643,98	34247,43	49595,45	38917,55	52583,10	41261,96	52901,78	41512,03	53224,36	41765,16	53881,46	42280,78	54554,98	42809,29	55245,55	43351,18	55953,81	43906,96
-----------------	-------------------	---------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

525420020051607	MAVENCLAD (MERCK)	10 MG COM CT BL AL AL X 6	65465,99	51371,16	74393,19	58376,34	78874,67	61892,95	79352,70	62268,06	79836,56	62647,75	80822,22	63421,20	81832,49	64213,96	82868,36	65026,80	83930,74	65860,45
-----------------	-------------------	---------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

596223030000717	LEUSTATIN (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	1MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 8 ML	1603,83	1258,53	1822,53	1430,14	1932,32	1516,29	1944,04	1525,49	1955,89	1534,79	1980,04	1553,74	2004,79	1573,16	2030,16	1593,07	2056,19	1613,49
-----------------	---	--------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA																					
541815110014306	CLARITROMICINA (EMS)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48	
541820030122807	CLABAT (EMS)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48	
526119010103906	CLARITROMICINA (GERMED)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80	
507706403176115	CLARITROMICINA (EMS)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48	
541820030122607	CLABAT (EMS)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48	
526119010103806	CLARITROMICINA (GERMED)	25 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80	
500218040040703	BULANSI (ABBOTT S DO BRASIL)	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT ** CAP **	52,46	41,17	59,61	46,78	63,20	49,59	63,59	49,90	63,98	50,21	64,77	50,83	65,58	51,46	66,41	52,11	67,26	52,78	
500204408131318	KLARICID (ABBOTT S DO BRASIL)	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT	63,18	49,58	71,80	56,34	76,12	59,73	76,58	60,09	77,05	60,46	78,00	61,21	78,98	61,98	79,97	62,75	81,00	63,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA																					
526119010103706	CLARITROMICINA (GERMED)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	83,41	65,45	94,78	74,37	100,49	78,85	101,10	79,33	101,72	79,82	102,98	80,81	104,26	81,81	105,58	82,85	106,94	83,92	
541815110014206	CLARITROMICINA (EMS)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	87,99	69,05	99,99	78,46	106,01	83,19	106,65	83,69	107,30	84,20	108,63	85,24	109,99	86,31	111,38	87,40	112,81	88,52	
541820030122907	CLABAT (EMS)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	87,99	69,05	99,99	78,46	106,01	83,19	106,65	83,69	107,30	84,20	108,63	85,24	109,99	86,31	111,38	87,40	112,81	88,52	
526119010104006	CLARITROMICINA (GERMED)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	83,41	65,45	94,78	74,37	100,49	78,85	101,10	79,33	101,72	79,82	102,98	80,81	104,26	81,81	105,58	82,85	106,94	83,92	
507706404172113	CLARITROMICINA (EMS)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	87,99	69,05	99,99	78,46	106,01	83,19	106,65	83,69	107,30	84,20	108,63	85,24	109,99	86,31	111,38	87,40	112,81	88,52	
541820030122707	CLABAT (EMS)	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML+FR PLAS DIL X 31 ML+SER PLAS	87,99	69,05	99,99	78,46	106,01	83,19	106,65	83,69	107,30	84,20	108,63	85,24	109,99	86,31	111,38	87,40	112,81	88,52	
500204409138316	KLARICID (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT	118,35	92,87	134,49	105,53	142,59	111,89	143,45	112,56	144,33	113,26	146,11	114,65	147,94	116,09	149,81	117,56	151,73	119,06	
500218040040803	BULANSI (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT ** CAP **	98,28	77,12	111,68	87,64	118,41	92,92	119,13	93,48	119,85	94,05	121,33	95,21	122,85	96,40	124,41	97,63	126,00	98,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA																					
522015070004903	CLARILIB (S LIBRA DO BRASIL)	500 MG PO LIOF INJ CT 25 FA VD TRANS X 20 ML	3780,83	2966,82	4296,40	3371,39	4555,22	3574,48	4582,82	3596,14	4610,77	3618,07	4667,69	3662,74	4726,04	3708,52	4785,86	3755,46	4847,22	3803,61	
500218040040603	BULANSI (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP	141,32	110,89	160,59	126,01	170,27	133,61	171,30	134,42	172,34	135,23	174,47	136,91	176,65	138,62	178,89	140,38	181,18	142,17	
500204501115319	KLARICID (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	154,23	121,02	175,26	137,53	185,82	145,81	186,95	146,70	188,09	147,60	190,41	149,42	192,79	151,28	195,23	153,20	197,73	155,16	
500204502111317	KLARICID (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	106,89	83,88	121,47	95,32	128,78	101,05	129,56	101,66	130,35	102,28	131,96	103,55	133,61	104,84	135,30	106,17	137,04	107,54	
500218040040903	BULANSI (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP	98,43	77,24	111,85	87,77	118,59	93,06	119,31	93,62	120,04	94,20	121,52	95,36	123,04	96,55	124,59	97,76	126,19	99,02	
525002904117112	CLARITROMICINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	85,90	67,41	97,61	76,59	103,49	81,21	104,12	81,70	104,76	82,21	106,05	83,22	107,38	84,26	108,73	85,32	110,13	86,42	
541814100008906	CLARITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	101,90	79,96	115,80	90,87	122,77	96,34	123,52	96,93	124,27	97,52	125,80	98,71	127,38	99,96	128,99	101,22	130,64	102,51	
541820030123007	CLABAT (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	63,70	49,99	72,39	56,80	76,75	60,23	77,21	60,59	77,68	60,95	78,64	61,71	79,63	62,49	80,63	63,27	81,67	64,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA																					
507706402110110	CLARITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	149,35	117,19	169,72	133,18	179,94	141,20	181,03	142,05	182,13	142,92	184,38	144,68	186,69	146,50	189,05	148,35	191,47	150,25	
541820030123107	CLABAT (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	91,38	71,71	103,84	81,48	110,10	86,40	110,76	86,91	111,44	87,45	112,81	88,52	114,23	89,64	115,67	90,77	117,15	91,93	
541820030123207	CLABAT (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	128,99	101,22	146,58	115,02	155,41	121,95	156,35	122,69	157,30	123,43	159,25	124,96	161,24	126,53	163,28	128,13	165,37	129,77	
541820030123307	CLABAT (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	180,57	141,69	205,19	161,01	217,55	170,71	218,87	171,75	220,21	172,80	222,93	174,93	225,71	177,11	228,57	179,36	231,50	181,66	
527920070037507	CLARITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	60,56	47,52	68,82	54,00	72,96	57,25	73,41	57,61	73,85	57,95	74,77	58,67	75,70	59,40	76,66	60,16	77,64	60,92	
527920070038207	CLARITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	86,85	68,15	98,69	77,44	104,64	82,11	105,27	82,60	105,91	83,11	107,22	84,14	108,56	85,19	109,94	86,27	111,35	87,38	
527921080039406	CLARITROMICINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490	3003,64	2356,96	3413,23	2678,36	3618,84	2839,70	3640,78	2856,92	3662,98	2874,34	3708,20	2909,83	3754,55	2946,20	3802,08	2983,49	3850,82	3021,74	
525002903110114	CLARITROMICINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	59,88	46,99	68,05	53,40	72,14	56,61	72,58	56,95	73,02	57,30	73,93	58,01	74,85	58,73	75,80	59,48	76,77	60,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA																					
500218040040503	BULANSI (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X CAPAC 10 ML ** CAP **	197,67	155,11	224,63	176,27	238,16	186,88	239,60	188,01	241,06	189,16	244,04	191,50	247,09	193,89	250,22	196,35	253,42	198,86	
500204405159319	KLARICID (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X CAPAC 10 ML	214,67	168,45	243,94	191,42	258,64	202,95	260,21	204,19	261,79	205,43	265,02	207,96	268,34	210,57	271,73	213,23	275,22	215,97	
560720080000417	CLARITROMICINA (MR S FARMACÊUTICOS)	500 MG PÓ LIOF INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1319,71	1035,58	1525,04	1196,70	1630,80	1279,69	1642,19	1288,63	1653,74	1297,69	1677,34	1316,21	1701,62	1335,26	1726,62	1354,88	1752,36	1375,08	
560720080000317	CLARITROMICINA (MR S FARMACÊUTICOS)	500 MG PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS	128,35	100,72	148,32	116,39	158,61	124,46	159,71	125,32	160,84	126,21	163,13	128,01	165,49	129,86	167,92	131,77	170,43	133,74	
600622060000206	CLARITROMICINA (MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	106,40	83,49	122,95	96,48	131,48	103,17	132,40	103,89	133,33	104,62	135,23	106,11	137,19	107,65	139,21	109,24	141,28	110,86	
504622090089406	CLARITROMICINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	139,54	109,50	158,57	124,43	168,12	131,92	169,14	132,72	170,17	133,53	172,27	135,18	174,43	136,88	176,63	138,60	178,90	140,38	
501301903158117	CLARITROMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30ML	139,53	109,49	158,56	124,42	168,11	131,92	169,13	132,72	170,16	133,52	172,26	135,17	174,41	136,86	176,62	138,59	178,88	140,37	
501301904154115	CLARITROMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML	1395,84	1095,32	1586,18	1244,68	1681,73	1319,65	1691,93	1327,66	1702,24	1335,75	1723,26	1352,24	1744,80	1369,14	1766,89	1386,48	1789,54	1404,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLATRATO DE ETINILESTRADIOL BETACICLODEXTRINA;DROSPIRENONA																					
538917100027803	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	319,25	250,52	362,78	284,67	384,64	301,83	386,97	303,66	389,33	305,51	394,14	309,28	399,06	313,14	404,11	317,10	409,29	321,17	
538917100027503	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,80	62,62	90,68	71,16	96,14	75,44	96,73	75,90	97,32	76,37	98,52	77,31	99,75	78,27	101,01	79,26	102,31	80,28	
538917100027603	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	159,65	125,28	181,42	142,36	192,35	150,94	193,52	151,86	194,70	152,78	197,10	154,66	199,56	156,59	202,09	158,58	204,68	160,61	
538917100027703	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	239,46	187,90	272,11	213,52	288,51	226,39	290,25	227,76	292,02	229,15	295,63	231,98	299,33	234,89	303,11	237,85	307,00	240,90	
538912120021103	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBO	63,86	50,11	72,57	56,95	76,94	60,37	77,41	60,74	77,88	61,11	78,84	61,87	79,83	62,64	80,84	63,44	81,87	64,24	
538912050016313	YAZ (BAYER)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24	63,86	50,11	72,57	56,95	76,94	60,37	77,41	60,74	77,88	61,11	78,84	61,87	79,83	62,64	80,84	63,44	81,87	64,24	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO																					
504414010043718	DOCLAXIN (BLAU)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD TRANS	5312,13	4168,43	6138,63	4816,98	6564,35	5151,05	6610,20	5187,02	6656,69	5223,50	6751,67	5298,03	6849,41	5374,73	6950,03	5453,69	7053,65	5535,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO

504414010043018	DOCLAXIN (BLAU)	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS	672,25	527,51	763,92	599,45	809,94	635,56	814,85	639,41	819,82	643,31	829,94	651,25	840,31	659,39	850,95	667,74	861,86	676,30
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;ÁCIDO CLAVULÂNICO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

510619040061003	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(120 + 8,58) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 50 ML + SER DOS	100,20	78,63	113,86	89,35	120,72	94,73	121,45	95,30	122,20	95,89	123,70	97,07	125,25	98,28	126,84	99,53	128,46	100,80
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA

504414010043118	DOCLAXIN (BLAU)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS	1062,42	833,68	1207,30	947,37	1280,02	1004,43	1287,78	1010,52	1295,63	1016,68	1311,63	1029,24	1328,03	1042,11	1344,84	1055,30	1362,08	1068,82
-----------------	-----------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511512211131117	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(80+11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + COL	56,11	44,03	63,76	50,03	67,60	53,05	68,01	53,37	68,43	53,70	69,27	54,36	70,14	55,04	71,03	55,74	71,94	56,45
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919070080217	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG + 57 MG/5 ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOSAD X 10 ML	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511512201134113	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL	43,92	34,46	49,91	39,16	52,92	41,53	53,24	41,78	53,56	42,03	54,22	42,55	54,90	43,08	55,59	43,62	56,31	44,19
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA																					
541816120018406	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (EMS)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COL	48,27	37,88	54,85	43,04	58,16	45,64	58,51	45,91	58,87	46,20	59,59	46,76	60,34	47,35	61,10	47,94	61,88	48,56	
526122090163206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (GERMED)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COL	49,73	39,02	56,51	44,34	59,92	47,02	60,28	47,30	60,65	47,59	61,40	48,18	62,16	48,78	62,95	49,40	63,76	50,03	
541817070020203	POLICLAVUMOXIL (EMS)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COL	55,02	43,17	62,52	49,06	66,29	52,02	66,69	52,33	67,10	52,65	67,93	53,31	68,78	53,97	69,65	54,66	70,54	55,35	
541817080020406	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (EMS)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP	48,27	37,88	54,85	43,04	58,16	45,64	58,51	45,91	58,87	46,20	59,59	46,76	60,34	47,35	61,10	47,94	61,88	48,56	
526122090163306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (GERMED)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP	49,73	39,02	56,51	44,34	59,92	47,02	60,28	47,30	60,65	47,59	61,40	48,18	62,16	48,78	62,95	49,40	63,76	50,03	
541819040103907	POLICLAVUMOXIL (EMS)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP	55,02	43,17	62,52	49,06	66,29	52,02	66,69	52,33	67,10	52,65	67,93	53,31	68,78	53,97	69,65	54,66	70,54	55,35	
507701608136114	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EMS)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	70,73	55,50	80,38	63,07	85,22	66,87	85,73	67,27	86,26	67,69	87,32	68,52	88,41	69,37	89,53	70,25	90,68	71,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA

541820010116807	POLICLAVUMOXIL BD (EMS)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	70,73	55,50	80,38	63,07	85,22	66,87	85,73	67,27	86,26	67,69	87,32	68,52	88,41	69,37	89,53	70,25	90,68	71,16
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020072507	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525318100051606	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVA QUIMICA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532916090018204	UCICLAV (UCI - FARMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	34,67	27,21	39,40	30,92	41,77	32,78	42,02	32,97	42,28	33,18	42,80	33,58	43,34	34,01	43,89	34,44	44,45	34,88
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542615050004304	LÂNICO (SUPERA FARMA S S.A)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML+ SER DOS	66,62	52,28	75,70	59,40	80,27	62,99	80,75	63,36	81,24	63,75	82,25	64,54	83,28	65,35	84,33	66,17	85,41	67,02
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541817080020506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EMS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 20	166,29	130,49	188,97	148,28	200,35	157,21	201,56	158,16	202,79	159,13	205,30	161,10	207,86	163,11	210,49	165,17	213,19	167,29
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820040073807	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 20	166,29	130,49	188,97	148,28	200,35	157,21	201,56	158,16	202,79	159,13	205,30	161,10	207,86	163,11	210,49	165,17	213,19	167,29
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA

526122030151006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (GERMED)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 20	169,01	132,62	192,06	150,71	203,63	159,79	204,86	160,75	206,11	161,73	208,65	163,73	211,26	165,78	213,94	167,88	216,68	170,03
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA SÓDICA

500102601153112	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	443,09	347,69	503,51	395,10	533,84	418,90	537,08	421,45	540,35	424,01	547,02	429,25	553,86	434,61	560,87	440,11	568,06	445,76
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509522030037306	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	1062,02	833,37	1206,84	947,01	1279,54	1004,06	1287,30	1010,15	1295,15	1016,31	1311,14	1028,85	1327,53	1041,71	1344,33	1054,90	1361,56	1068,42
-----------------	--	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508000204150118	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EUROFARMA S)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	424,82	333,36	482,75	378,81	511,83	401,63	514,93	404,06	518,07	406,53	524,47	411,55	531,03	416,70	537,75	421,97	544,64	427,38
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520722110116006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (TEUTO BRASILEIRO)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	424,82	333,36	482,75	378,81	511,83	401,63	514,93	404,06	518,07	406,53	524,47	411,55	531,03	416,70	537,75	421,97	544,64	427,38
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503322090009306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	424,82	333,36	482,75	378,81	511,83	401,63	514,93	404,06	518,07	406,53	524,47	411,55	531,03	416,70	537,75	421,97	544,64	427,38
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422080071706	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	354,81	278,42	403,19	316,38	427,48	335,44	430,07	337,48	432,70	339,54	438,04	343,73	443,51	348,02	449,13	352,43	454,88	356,94
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA SÓDICA																					
504422080071306	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD TRANS	3548,00	2784,12	4031,82	3163,77	4274,70	3354,36	4300,61	3374,69	4326,83	3395,26	4380,25	3437,18	4435,00	3480,14	4491,14	3524,20	4548,72	3569,38	
504422080071806	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS	709,60	556,82	806,36	632,75	854,94	670,87	860,12	674,94	865,37	679,06	876,05	687,44	887,00	696,03	898,23	704,84	909,74	713,87	
509522030037206	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	649,19	509,42	737,72	578,89	782,16	613,76	786,90	617,48	791,69	621,24	801,47	628,91	811,49	636,78	821,76	644,84	832,29	653,10	
504422080071406	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	234,01	183,63	265,92	208,67	281,94	221,24	283,65	222,58	285,38	223,94	288,90	226,70	292,51	229,53	296,22	232,44	300,01	235,42	
504422080071606	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD TRANS	2245,01	1761,66	2551,15	2001,89	2704,83	2122,48	2721,22	2135,34	2737,82	2148,37	2771,62	2174,89	2806,26	2202,07	2841,79	2229,95	2878,22	2258,54	
504422080071506	ÁCIDO CLAVULÂNICO + AMOXICILINA (BLAU)	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS	449,00	352,33	510,23	400,38	540,96	424,49	544,24	427,06	547,56	429,67	554,32	434,97	561,25	440,41	568,35	445,98	575,64	451,70	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
510602006138311	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(120 + 8,58) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML + SER DOS	176,74	138,69	200,84	157,60	212,94	167,09	214,23	168,11	215,54	169,13	218,20	171,22	220,93	173,36	223,72	175,55	226,59	177,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
510602005131313	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(120 + 8,58) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 50 ML + SER DOS	100,20	78,63	113,86	89,35	120,72	94,73	121,45	95,30	122,20	95,89	123,70	97,07	125,25	98,28	126,84	99,53	128,46	100,80	
510619040060903	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(120 + 8,58) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML + SER DOS	176,74	138,69	200,84	157,60	212,94	167,09	214,23	168,11	215,54	169,13	218,20	171,22	220,93	173,36	223,72	175,55	226,59	177,81	
507720304139411	POLICLAVUMOXIL (EMS)	(200 MG + 28,5 MG)/5ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML	97,30	76,35	110,57	86,76	117,23	91,99	117,94	92,55	118,66	93,11	120,12	94,26	121,63	95,44	123,16	96,64	124,74	97,88	
510619040060703	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(25 + 6,25) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	
507720305135411	POLICLAVUMOXIL (EMS)	(250 MG + 62,5 MG)/5ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML	68,49	53,74	77,83	61,07	82,52	64,75	83,02	65,15	83,52	65,54	84,56	66,36	85,61	67,18	86,70	68,03	87,81	68,91	
510602101130411	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(40 + 5,7) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 70 ML + SER DOS	62,77	49,26	71,33	55,97	75,63	59,35	76,08	59,70	76,55	60,07	77,49	60,81	78,46	61,57	79,46	62,35	80,47	63,14	
510619040060803	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(50 + 12,5) MG/ ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML + SER DOS	102,00	80,04	115,91	90,95	122,89	96,43	123,64	97,02	124,39	97,61	125,93	98,82	127,50	100,05	129,11	101,31	130,77	102,62	
533022100081406	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(50 + 12,5) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + SER DOS	43,72	34,31	49,68	38,98	52,67	41,33	52,99	41,58	53,32	41,84	53,98	42,36	54,65	42,88	55,34	43,42	56,05	43,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
510602008130318	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(50,0 + 12,5) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML + SER DOS	102,00	80,04	115,91	90,95	122,89	96,43	123,64	97,02	124,39	97,61	125,93	98,82	127,50	100,05	129,11	101,31	130,77	102,62	
511516120064106	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 12	52,12	40,90	59,23	46,48	62,80	49,28	63,18	49,58	63,56	49,88	64,35	50,50	65,15	51,12	65,97	51,77	66,82	52,43	
511513040056706	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 14	61,04	47,90	69,36	54,43	73,54	57,71	73,99	58,06	74,44	58,41	75,36	59,14	76,30	59,87	77,27	60,63	78,26	61,41	
511516120064206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 18	78,18	61,35	88,84	69,71	94,19	73,91	94,76	74,36	95,34	74,81	96,52	75,74	97,73	76,69	98,96	77,65	100,23	78,65	
511513040056806	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 21	91,36	71,69	103,82	81,47	110,07	86,37	110,74	86,90	111,41	87,42	112,79	88,51	114,20	89,61	115,65	90,75	117,13	91,91	
511519040070506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ DO BRASIL)	(500+125) MG COM REV CT STR AL/AL X 30	110,14	86,43	125,16	98,21	132,70	104,13	133,50	104,76	134,32	105,40	135,98	106,70	137,68	108,04	139,42	109,40	141,21	110,81	
533022100081506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(80 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

510602102137411	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(80 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 70 ML + SER DOS	110,54	86,74	125,61	98,57	133,18	104,51	133,99	105,14	134,80	105,78	136,47	107,09	138,18	108,43	139,92	109,79	141,72	111,21
508013010095306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EUROFARMA S)	(80,0 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	69,04	54,18	78,45	61,56	83,18	65,27	83,68	65,66	84,20	66,07	85,23	66,88	86,30	67,72	87,39	68,57	88,51	69,45
526519040094806	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(80+11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + COL	45,07	35,37	51,22	40,19	54,30	42,61	54,63	42,87	54,96	43,13	55,64	43,66	56,34	44,21	57,05	44,77	57,78	45,34
526518070093506	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL	31,92	25,05	36,27	28,46	38,46	30,18	38,69	30,36	38,93	30,55	39,41	30,93	39,90	31,31	40,41	31,71	40,92	32,11
526122090162906	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (GERMED)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	62,40	48,97	70,91	55,64	75,18	58,99	75,64	59,36	76,10	59,72	77,04	60,45	78,00	61,21	78,99	61,98	80,00	62,78
538820070083207	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	62,41	48,97	70,92	55,65	75,19	59,00	75,65	59,36	76,11	59,72	77,05	60,46	78,01	61,21	79,00	61,99	80,01	62,78
507720301113411	POLICLAVUMOXIL (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	79,06	62,04	89,84	70,50	95,25	74,74	95,83	75,20	96,41	75,65	97,60	76,59	98,83	77,55	100,08	78,53	101,36	79,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
507720302111412	POLICLAVUMOXIL (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18	118,60	93,07	134,77	105,75	142,89	112,13	143,76	112,81	144,63	113,49	146,42	114,90	148,25	116,33	150,13	117,81	152,05	119,31	
531627103113417	SIGMA CLAV (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18	65,74	51,59	74,70	58,62	79,20	62,15	79,68	62,52	80,17	62,91	81,16	63,69	82,18	64,49	83,22	65,30	84,28	66,13	
526122090163006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (GERMED)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18	93,60	73,45	106,36	83,46	112,77	88,49	113,45	89,02	114,15	89,57	115,56	90,68	117,00	91,81	118,48	92,97	120,00	94,16	
538820070083307	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18	93,61	73,46	106,38	83,48	112,78	88,50	113,47	89,04	114,16	89,58	115,57	90,69	117,01	91,82	118,49	92,98	120,01	94,17	
541821050158906	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	106,77	83,78	121,33	95,21	128,64	100,94	129,42	101,56	130,21	102,18	131,81	103,43	133,46	104,73	135,15	106,05	136,88	107,41	
538821050104706	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	109,21	85,70	124,10	97,38	131,58	103,25	132,38	103,88	133,18	104,51	134,83	105,80	136,51	107,12	138,24	108,48	140,01	109,87	
525321050102306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVA QUIMICA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	109,21	85,70	124,10	97,38	131,58	103,25	132,38	103,88	133,18	104,51	134,83	105,80	136,51	107,12	138,24	108,48	140,01	109,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
526122090163106	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (GERMED)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	109,21	85,70	124,10	97,38	131,58	103,25	132,38	103,88	133,18	104,51	134,83	105,80	136,51	107,12	138,24	108,48	140,01	109,87	
541821040158403	POLICLAVUMOXIL (EMS)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	138,38	108,59	157,25	123,39	166,72	130,83	167,73	131,62	168,76	132,43	170,84	134,06	172,98	135,74	175,16	137,45	177,41	139,21	
531621060093503	SIGMA CLAV (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 21	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
510602010119318	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS+ ENV X 21	168,01	131,84	190,92	149,81	202,42	158,84	203,65	159,80	204,89	160,78	207,42	162,76	210,01	164,79	212,67	166,88	215,40	169,02	
511515040059803	CLAXAM (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 14	56,04	43,97	63,68	49,97	67,52	52,98	67,93	53,31	68,34	53,63	69,19	54,29	70,05	54,97	70,94	55,67	71,85	56,38	
511515040059903	CLAXAM (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 21	60,30	47,32	68,52	53,77	72,65	57,01	73,09	57,35	73,54	57,71	74,44	58,41	75,38	59,15	76,33	59,90	77,31	60,67	
500505704139414	NOVAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG/ML + 11 MG/ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 60 ML	107,24	84,15	121,86	95,62	129,20	101,38	129,99	102,00	130,78	102,62	132,40	103,90	134,05	105,19	135,75	106,52	137,49	107,89	
500505703132416	NOVAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG/ML + 11 MG/ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 90 ML	145,02	113,80	164,80	129,32	174,72	137,10	175,78	137,93	176,85	138,77	179,04	140,49	181,28	142,25	183,57	144,05	185,92	145,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
511514401130411	CLAXAM (SANDOZ DO BRASIL)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 70 ML + COP	25,73	20,19	29,24	22,94	31,00	24,33	31,19	24,48	31,38	24,62	31,77	24,93	32,16	25,24	32,57	25,56	32,99	25,89	
528517010130706	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	71,82	56,36	81,61	64,04	86,53	67,90	87,05	68,31	87,59	68,73	88,67	69,58	89,78	70,45	90,91	71,34	92,08	72,26	
528517010130806	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS CX 50 FR VD AMB X 70 ML + 50 SER DOS	3592,39	2818,95	4082,26	3203,35	4328,18	3396,32	4354,41	3416,91	4380,96	3437,74	4435,05	3480,18	4490,49	3523,69	4547,33	3568,29	4605,63	3614,04	
541518080007504	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT 2 FR VD AMB X 70 ML + 2 SER DOS	108,87	85,43	123,72	97,08	131,17	102,93	131,96	103,55	132,77	104,18	134,41	105,47	136,09	106,79	137,81	108,14	139,58	109,53	
508016120115303	SINOT CLAV (EUROFARMA S)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT 2 FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	94,05	73,80	106,88	83,87	113,31	88,91	114,00	89,46	114,70	90,01	116,11	91,11	117,56	92,25	119,05	93,42	120,58	94,62	
531616110080203	SIGMA-CLAV BD (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	50,67	39,76	57,58	45,18	61,05	47,91	61,42	48,20	61,79	48,49	62,56	49,09	63,34	49,70	64,14	50,33	64,96	50,97	
526128003133113	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (GERMED)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70 ML + SER DOS + COP	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29	
541518080007404	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	79,71	62,55	90,58	71,08	96,04	75,36	96,62	75,82	97,21	76,28	98,41	77,22	99,64	78,19	100,90	79,18	102,19	80,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
508022090167417	ATAK CLAV (EUROFARMA S)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34	
508026404130416	SINOT CLAV (EUROFARMA S)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34	
541518080007304	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	55,79	43,78	63,40	49,75	67,22	52,75	67,62	53,06	68,04	53,39	68,88	54,05	69,74	54,73	70,62	55,42	71,53	56,13	
541718090021306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (CELLERA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	69,04	54,18	78,45	61,56	83,18	65,27	83,68	65,66	84,20	66,07	85,23	66,88	86,30	67,72	87,39	68,57	88,51	69,45	
517120020013007	ACLAF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	69,04	54,18	78,45	61,56	83,18	65,27	83,68	65,66	84,20	66,07	85,23	66,88	86,30	67,72	87,39	68,57	88,51	69,45	
520717100108606	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (TEUTO BRASILEIRO)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	69,04	54,18	78,45	61,56	83,18	65,27	83,68	65,66	84,20	66,07	85,23	66,88	86,30	67,72	87,39	68,57	88,51	69,45	
504917090010506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	71,85	56,38	81,65	64,07	86,57	67,93	87,09	68,34	87,62	68,75	88,70	69,60	89,81	70,47	90,95	71,37	92,12	72,29	
510602104113410	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS+ ENV X 14	190,72	149,66	216,73	170,07	229,78	180,31	231,18	181,41	232,59	182,51	235,46	184,77	238,40	187,07	241,42	189,44	244,51	191,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

507720303116418	POLICLAVUMOXIL BD (EMS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 12	142,88	112,12	162,36	127,40	172,14	135,08	173,19	135,90	174,24	136,73	176,40	138,42	178,60	140,15	180,86	141,92	183,18	143,74
541816030014503	POLICLAVUMOXIL BD (EMS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14	134,43	105,49	152,76	119,87	161,96	127,09	162,95	127,87	163,94	128,64	165,96	130,23	168,04	131,86	170,16	133,52	172,35	135,24
531627101110410	SIGMA-CLAV BD (EMS SIGMA PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/ AL X 14	86,19	67,63	97,94	76,85	103,84	81,48	104,47	81,98	105,11	82,48	106,41	83,50	107,74	84,54	109,10	85,61	110,50	86,71
541518070006704	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 12	84,81	66,55	96,38	75,63	102,18	80,18	102,80	80,67	103,43	81,16	104,70	82,16	106,01	83,19	107,35	84,24	108,73	85,32
541718070020006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (CELLERA)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	108,41	85,07	123,19	96,67	130,61	102,49	131,41	103,12	132,21	103,75	133,84	105,02	135,51	106,33	137,23	107,68	138,99	109,07
520717100108506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (TEUTO BRASILEIRO)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	108,45	85,10	123,24	96,71	130,66	102,53	131,45	103,15	132,26	103,79	133,89	105,06	135,56	106,37	137,28	107,72	139,04	109,11
517120020012907	ACLAF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	111,94	87,84	127,20	99,81	134,87	105,83	135,68	106,47	136,51	107,12	138,20	108,45	139,93	109,80	141,70	111,19	143,51	112,61
504917090010306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	113,85	89,34	129,38	101,52	137,17	107,64	138,00	108,29	138,84	108,95	140,56	110,30	142,31	111,67	144,11	113,08	145,96	114,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
542616120008704	LÂNICO (SUPERA FARMA S S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	124,26	97,51	141,20	110,80	149,71	117,48	150,62	118,19	151,54	118,91	153,41	120,38	155,33	121,89	157,29	123,43	159,31	125,01	
532916090018104	UCICLAV (UCI - FARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	50,43	39,57	57,31	44,97	60,76	47,68	61,13	47,97	61,50	48,26	62,26	48,86	63,04	49,47	63,84	50,10	64,65	50,73	
508026402111414	SINOT CLAV (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	68,42	53,69	77,75	61,01	82,43	64,68	82,93	65,07	83,44	65,48	84,47	66,28	85,53	67,12	86,61	67,96	87,72	68,83	
508022040156217	ATAK CLAV (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	68,42	53,69	77,75	61,01	82,43	64,68	82,93	65,07	83,44	65,48	84,47	66,28	85,53	67,12	86,61	67,96	87,72	68,83	
541518070006804	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	98,94	77,64	112,43	88,22	119,20	93,54	119,93	94,11	120,66	94,68	122,15	95,85	123,68	97,05	125,24	98,28	126,85	99,54	
500505705119417	NOVAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	145,02	113,80	164,80	129,32	174,72	137,10	175,78	137,93	176,85	138,77	179,04	140,49	181,28	142,25	183,57	144,05	185,92	145,89	
541518070006904	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	144,69	113,54	164,42	129,02	174,33	136,80	175,38	137,62	176,45	138,46	178,63	140,17	180,86	141,92	183,15	143,72	185,50	145,56	
541718070020106	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (CELLERA)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	166,26	130,46	188,93	148,25	200,31	157,18	201,53	158,14	202,76	159,11	205,26	161,07	207,83	163,09	210,46	165,15	213,15	167,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
504917090010406	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	166,29	130,49	188,97	148,28	200,35	157,21	201,56	158,16	202,79	159,13	205,30	161,10	207,86	163,11	210,49	165,17	213,19	167,29	
508000207117111	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	166,29	130,49	188,97	148,28	200,35	157,21	201,56	158,16	202,79	159,13	205,30	161,10	207,86	163,11	210,49	165,17	213,19	167,29	
542616120008604	LÂNICO (SUPERA FARMA S S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	189,65	148,82	215,51	169,11	228,49	179,30	229,88	180,39	231,28	181,49	234,14	183,73	237,06	186,02	240,06	188,37	243,14	190,79	
500505706115415	NOVAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	197,09	154,66	223,97	175,75	237,46	186,33	238,90	187,47	240,35	188,60	243,32	190,93	246,36	193,32	249,48	195,77	252,68	198,28	
508022040156317	ATAK CLAV (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	94,23	73,94	107,08	84,03	113,53	89,09	114,22	89,63	114,91	90,17	116,33	91,28	117,79	92,43	119,28	93,60	120,81	94,80	
508026401115416	SINOT CLAV (EUROFARMA S)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	94,23	73,94	107,08	84,03	113,53	89,09	114,22	89,63	114,91	90,17	116,33	91,28	117,79	92,43	119,28	93,60	120,81	94,80	
541518070006504	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 4	28,27	22,18	32,13	25,21	34,06	26,73	34,27	26,89	34,48	27,06	34,90	27,39	35,34	27,73	35,78	28,08	36,24	28,44	
541518070006604	EMYCLAM (MYLAN LABORATORIOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 6	33,91	26,61	38,53	30,23	40,86	32,06	41,10	32,25	41,35	32,45	41,86	32,85	42,39	33,26	42,92	33,68	43,47	34,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;TICARCILINA DISSÓDICA

509521050030417	TIOXIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS	41,92	32,89	47,64	37,38	50,51	39,64	50,81	39,87	51,12	40,11	51,75	40,61	52,40	41,12	53,06	41,64	53,74	42,17
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;FLURANDRENOLIDA

504102101161312	DRENIFORMIO (BIOLAB SANUS)	0,125 MG + 30 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,11	20,49	30,17	23,67	32,26	25,31	32,49	25,49	32,72	25,68	33,19	26,05	33,67	26,42	34,16	26,81	34,67	27,21
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;HIDROCORTISONA

538815601165416	HIDROCORTE (LEGRAND PHARMA)	30 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	30,63	24,04	35,40	27,78	37,85	29,70	38,11	29,90	38,38	30,12	38,93	30,55	39,49	30,99	40,07	31,44	40,67	31,91
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;PREDNISOLONA;SULFATO DE POLIMIXINA B;BENZOCAÍNA

507720702169418	PREDMICIN (EMS)	10.000 UI + 4 MG + 5 MG + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	25,87	20,30	29,90	23,46	31,97	25,09	32,19	25,26	32,42	25,44	32,88	25,80	33,36	26,18	33,85	26,56	34,35	26,95
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA

520729701162112	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (TEUTO BRASILEIRO)	(0,5 + 1,0 + 10,0 + 10,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA																					
506411601165413	QUADRITOP (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,5 + 1,0 + 10,0 + 10,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	24,55	19,26	28,37	22,26	30,34	23,81	30,55	23,97	30,76	24,14	31,20	24,48	31,65	24,83	32,12	25,20	32,60	25,58	
520729702169110	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (TEUTO BRASILEIRO)	(0,5 + 1,0 + 10,0 + 10,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	22,37	17,55	25,85	20,28	27,64	21,69	27,84	21,85	28,03	21,99	28,43	22,31	28,84	22,63	29,27	22,97	29,70	23,30	
506409701166118	VALERATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,5 + 1,0 + 10,0 + 10,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	16,63	13,05	19,22	15,08	20,55	16,13	20,69	16,23	20,84	16,35	21,14	16,59	21,44	16,82	21,76	17,08	22,08	17,33	
503406601166417	QUADRIBETA (BELFAR)	(0,5 +1,0 + 10,0 + 10,0)MG/G CREM CT BG AL X 20 G	21,11	16,57	24,39	19,14	26,09	20,47	26,27	20,61	26,45	20,75	26,83	21,05	27,22	21,36	27,62	21,67	28,03	21,99	
503406602162415	QUADRIBETA (BELFAR)	(0,5 +1,0 + 10,0 + 10,0)MG/G POM CT BG AL X 20 G	21,29	16,71	24,60	19,30	26,31	20,65	26,49	20,79	26,68	20,94	27,06	21,23	27,45	21,54	27,85	21,85	28,27	22,18	
533022080080206	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,5+1+10+10) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	22,31	17,51	25,78	20,23	27,57	21,63	27,76	21,78	27,96	21,94	28,36	22,25	28,77	22,58	29,19	22,91	29,62	23,24	
533017100065804	QUATRIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,5+1+10+10) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,71	18,61	27,40	21,50	29,30	22,99	29,50	23,15	29,71	23,31	30,14	23,65	30,57	23,99	31,02	24,34	31,48	24,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA

533009201163413	POLIDERM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,5+1+10+10) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	32,28	25,33	37,30	29,27	39,89	31,30	40,17	31,52	40,45	31,74	41,03	32,20	41,62	32,66	42,23	33,14	42,86	33,63
504602101160113	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(0.5 + 1 + 10 + 10) MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	21,70	17,03	25,08	19,68	26,82	21,05	27,00	21,19	27,19	21,34	27,58	21,64	27,98	21,96	28,39	22,28	28,81	22,61
540815110001904	THYMODERM (MELCON DO BRASIL)	0,5 MG /G + 1,0 MG /G + 10,0 MG /G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G	20,53	16,11	23,72	18,61	25,37	19,91	25,55	20,05	25,73	20,19	26,09	20,47	26,47	20,77	26,86	21,08	27,26	21,39
552920020108617	VALERATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG /G + 1,0 MG /G + 10,0 MG /G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G	21,80	17,11	25,19	19,77	26,94	21,14	27,13	21,29	27,32	21,44	27,71	21,74	28,11	22,06	28,52	22,38	28,95	22,72
525068402160111	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/ G + 1,0 MG/ G + 10,0 MG/ G + 10,0 MG/ G POM DERM CT BG AL X 20 G	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73
526125601161116	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (GERMED)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	19,35	15,18	22,36	17,55	23,91	18,76	24,08	18,90	24,25	19,03	24,59	19,29	24,95	19,58	25,32	19,87	25,69	20,16
525307401161111	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	20,02	15,71	23,13	18,15	24,74	19,41	24,91	19,55	25,09	19,69	25,45	19,97	25,81	20,25	26,19	20,55	26,58	20,86

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA																					
538809501162119	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18	
525068401164113	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73	
541818090088903	DERMATISAN (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,25	18,24	26,87	21,08	28,73	22,54	28,93	22,70	29,13	22,86	29,55	23,19	29,98	23,53	30,42	23,87	30,87	24,22	
507724402161112	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GETAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,25	18,24	26,87	21,08	28,73	22,54	28,93	22,70	29,13	22,86	29,55	23,19	29,98	23,53	30,42	23,87	30,87	24,22	
526125602168114	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + CLIOQUINOL + TOLNAFTATO POMADA (GERMED)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM CT BG AL X 20 G	22,32	17,51	25,79	20,24	27,58	21,64	27,77	21,79	27,97	21,95	28,37	22,26	28,78	22,58	29,20	22,91	29,64	23,26	
525307501164112	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + CLIOQUINOL + TOLNAFTATO (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	20,07	15,75	23,19	18,20	24,80	19,46	24,97	19,59	25,15	19,74	25,51	20,02	25,88	20,31	26,26	20,61	26,65	20,91	
510417040150203	CLIOQDERM (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	9,53	7,48	11,01	8,64	11,78	9,24	11,86	9,31	11,94	9,37	12,11	9,50	12,29	9,64	12,47	9,79	12,65	9,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA																					
510417020147306	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	9,79	7,68	11,31	8,87	12,10	9,49	12,18	9,56	12,27	9,63	12,44	9,76	12,62	9,90	12,81	10,05	13,00	10,20	
510417040150303	CLIOQDERM (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	19,04	14,94	22,00	17,26	23,53	18,46	23,69	18,59	23,86	18,72	24,20	18,99	24,55	19,26	24,91	19,55	25,28	19,84	
510417020147206	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	19,58	15,36	22,63	17,76	24,20	18,99	24,36	19,11	24,54	19,26	24,89	19,53	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40	
508021060140006	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (EUROFARMA S)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	19,59	15,37	22,64	17,77	24,21	19,00	24,38	19,13	24,55	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,63	20,11	26,01	20,41	
508022050159217	PERMUT (EUROFARMA S)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,74	18,63	27,43	21,52	29,34	23,02	29,54	23,18	29,75	23,35	30,17	23,67	30,61	24,02	31,06	24,37	31,52	24,73	
541718080020406	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (CELLERA)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97	
541718050018117	CREMEDERME (CELLERA)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	30,69	24,08	35,46	27,83	37,92	29,76	38,19	29,97	38,46	30,18	39,01	30,61	39,57	31,05	40,15	31,51	40,75	31,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA																					
510417040150103	CLIOQDERM (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	9,53	7,48	11,01	8,64	11,78	9,24	11,86	9,31	11,94	9,37	12,11	9,50	12,29	9,64	12,47	9,79	12,65	9,93	
510417020147406	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	9,82	7,71	11,35	8,91	12,13	9,52	12,22	9,59	12,31	9,66	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	13,04	10,23	
510417040150003	CLIOQDERM (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	19,04	14,94	22,00	17,26	23,53	18,46	23,69	18,59	23,86	18,72	24,20	18,99	24,55	19,26	24,91	19,55	25,28	19,84	
508021060140106	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (EUROFARMA S)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	19,59	15,37	22,64	17,77	24,21	19,00	24,38	19,13	24,55	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,63	20,11	26,01	20,41	
510417020147506	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	19,67	15,44	22,73	17,84	24,31	19,08	24,48	19,21	24,65	19,34	25,00	19,62	25,36	19,90	25,73	20,19	26,12	20,50	
512015110005617	CREMEDERME (VALEANT DO BRASIL)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	22,47	17,63	25,97	20,38	27,77	21,79	27,96	21,94	28,16	22,10	28,56	22,41	28,97	22,73	29,40	23,07	29,84	23,42	
541718050018217	CREMEDERME (CELLERA)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	30,69	24,08	35,46	27,83	37,92	29,76	38,19	29,97	38,46	30,18	39,01	30,61	39,57	31,05	40,15	31,51	40,75	31,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL;SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA

541718080020506	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL (CELLERA)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	31,31	24,57	36,18	28,39	38,69	30,36	38,96	30,57	39,23	30,78	39,79	31,22	40,37	31,68	40,96	32,14	41,57	32,62
504618010068203	QUADRILON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	21,87	17,16	25,27	19,83	27,03	21,21	27,21	21,35	27,41	21,51	27,80	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,04	22,79
540917070031617	QUADRIDERM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	34,33	26,94	39,67	31,13	42,42	33,29	42,72	33,52	43,02	33,76	43,63	34,24	44,26	34,73	44,92	35,25	45,58	35,77
540917070031717	QUADRIDERM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	17,20	13,50	19,88	15,60	21,25	16,67	21,40	16,79	21,55	16,91	21,86	17,15	22,18	17,41	22,50	17,66	22,84	17,92
504618010068303	QUADRILON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	21,87	17,16	25,27	19,83	27,03	21,21	27,21	21,35	27,41	21,51	27,80	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,04	22,79
540917070031817	QUADRIDERM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	34,44	27,03	39,80	31,23	42,56	33,40	42,86	33,63	43,16	33,87	43,77	34,35	44,41	34,85	45,06	35,36	45,73	35,88

PRINCÍPIO ATIVO: CLOBAZAM

576720050066917	FRISIUM (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP	13,32	10,45																
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLOBAZAM

576720030060817	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	11,09	8,70																
576720050067017	FRISIUM (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP **	24,93	19,56																
576720070080817	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	19,75	15,50																
576720070080717	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT FR VD TRANS X 20 ** CAP **	19,21	15,07																

PRINCÍPIO ATIVO: CLODRONATO DISSÓDICO

538900802153316	BONEFÓS (BAYER)	60 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML	552,89	433,85	628,28	493,01	666,13	522,71	670,17	525,88	674,26	529,09	682,58	535,62	691,11	542,31	699,86	549,18	708,83	556,22
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM

529204807115314	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAST TRANS X 30	5,57	4,37	6,33	4,97	6,71	5,27	6,75	5,30	6,79	5,33	6,88	5,40	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
544221120002217	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAST TRANS X 30	5,57	4,37	6,33	4,97	6,71	5,27	6,75	5,30	6,79	5,33	6,88	5,40	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	
533012101115417	UNI-CLONAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,94	5,45	7,89	6,19	8,36	6,56	8,41	6,60	8,46	6,64	8,57	6,73	8,68	6,81	8,78	6,89	8,90	6,98	
525014110105206	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	5,52	4,33	6,27	4,92	6,65	5,22	6,69	5,25	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56	
525014110105306	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	10,95	8,59	12,44	9,76	13,19	10,35	13,27	10,41	13,35	10,47	13,52	10,61	13,69	10,74	13,86	10,88	14,04	11,02	
528518110141206	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	4,75	3,73	5,40	4,24	5,72	4,49	5,76	4,52	5,79	4,54	5,86	4,60	5,94	4,66	6,01	4,72	6,09	4,78	
528518110141306	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	7,13	5,59	8,10	6,36	8,59	6,74	8,64	6,78	8,70	6,83	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17	
528520060173507	CLONETRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	7,17	5,63	8,15	6,40	8,64	6,78	8,69	6,82	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13	9,19	7,21	
528518110141506	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	71,47	56,08	81,22	63,73	86,11	67,57	86,63	67,98	87,16	68,39	88,23	69,23	89,34	70,11	90,47	70,99	91,63	71,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
528518110141606	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	119,13	93,48	135,38	106,23	143,53	112,63	144,40	113,31	145,28	114,00	147,07	115,40	148,91	116,85	150,80	118,33	152,73	119,85	
528518110141406	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	14,27	11,20	16,22	12,73	17,19	13,49	17,30	13,58	17,40	13,65	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	
528518110141706	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 600	142,98	112,20	162,48	127,50	172,27	135,18	173,31	136,00	174,37	136,83	176,52	138,52	178,73	140,25	180,99	142,02	183,31	143,84	
528518110141806	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 800	190,63	149,59	216,63	169,99	229,67	180,22	231,07	181,32	232,48	182,43	235,35	184,68	238,29	186,99	241,30	189,35	244,40	191,78	
510417040152606	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	2,27	1,78	2,58	2,02	2,73	2,14	2,75	2,16	2,77	2,17	2,80	2,20	2,84	2,23	2,87	2,25	2,91	2,28	
510417040152706	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,56	3,58	5,18	4,06	5,49	4,31	5,53	4,34	5,56	4,36	5,63	4,42	5,70	4,47	5,77	4,53	5,85	4,59	
506720070084207	CLOPAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,29	5,72	8,28	6,50	8,78	6,89	8,84	6,94	8,89	6,98	9,00	7,06	9,11	7,15	9,23	7,24	9,35	7,34	
529204801117315	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,32	5,74	8,32	6,53	8,82	6,92	8,87	6,96	8,93	7,01	9,04	7,09	9,15	7,18	9,27	7,28	9,38	7,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
544221120001817	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,32	5,74	8,32	6,53	8,82	6,92	8,87	6,96	8,93	7,01	9,04	7,09	9,15	7,18	9,27	7,28	9,38	7,36	
529204802113313	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,01	8,64	12,51	9,82	13,27	10,41	13,35	10,48	13,43	10,54	13,59	10,66	13,76	10,80	13,94	10,94	14,12	11,08	
544221120002017	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,01	8,64	12,51	9,82	13,27	10,41	13,35	10,48	13,43	10,54	13,59	10,66	13,76	10,80	13,94	10,94	14,12	11,08	
510417040152806	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,85	5,38	7,78	6,10	8,25	6,47	8,30	6,51	8,35	6,55	8,46	6,64	8,56	6,72	8,67	6,80	8,78	6,89	
510417040152906	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	13,69	10,74	15,56	12,21	16,49	12,94	16,59	13,02	16,70	13,11	16,90	13,26	17,11	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	
532415050011606	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PVC X 30	7,12	5,59	8,09	6,35	8,58	6,73	8,63	6,77	8,68	6,81	8,79	6,90	8,90	6,98	9,01	7,07	9,13	7,16	
532415050011906	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	119,44	93,72	135,73	106,51	143,90	112,92	144,78	113,61	145,66	114,30	147,46	115,71	149,30	117,16	151,19	118,64	153,13	120,16	
506720070084307	CLOPAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	73,25	57,48	83,24	65,32	88,25	69,25	88,79	69,67	89,33	70,10	90,43	70,96	91,56	71,85	92,72	72,76	93,91	73,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
510415100114804	ZILEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480	171,31	134,43	194,67	152,76	206,40	161,96	207,65	162,94	208,91	163,93	211,49	165,96	214,14	168,04	216,85	170,16	219,63	172,34	
510417040153006	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)	109,39	85,84	124,31	97,55	131,80	103,42	132,59	104,04	133,40	104,68	135,05	105,97	136,74	107,30	138,47	108,66	140,24	110,05	
510420060182207	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	6,52	5,12	7,41	5,81	7,86	6,17	7,90	6,20	7,95	6,24	8,05	6,32	8,15	6,40	8,25	6,47	8,36	6,56	
510422100188506	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	6,52	5,12	7,41	5,81	7,86	6,17	7,90	6,20	7,95	6,24	8,05	6,32	8,15	6,40	8,25	6,47	8,36	6,56	
510420060182507	ZILEPAM (GEOLAB)	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480	162,82	127,76	185,02	145,19	196,17	153,93	197,36	154,87	198,56	155,81	201,01	157,73	203,53	159,71	206,10	161,73	208,74	163,80	
536202701118117	CLONAZEPAM (ZYDUS NIKKHO)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,22	8,80	12,75	10,00	13,52	10,61	13,60	10,67	13,68	10,73	13,85	10,87	14,03	11,01	14,20	11,14	14,38	11,28	
508020120137907	CLONAZEPAM (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	12,57	9,86	14,28	11,21	15,14	11,88	15,24	11,96	15,33	12,03	15,52	12,18	15,71	12,33	15,91	12,48	16,12	12,65	
533012102111415	UNI-CLONAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,52	9,82	14,23	11,17	15,08	11,83	15,18	11,91	15,27	11,98	15,46	12,13	15,65	12,28	15,85	12,44	16,05	12,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
510420060182107	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	11,40	8,95	12,95	10,16	13,73	10,77	13,82	10,84	13,90	10,91	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47	
510422100188606	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	11,40	8,95	12,95	10,16	13,73	10,77	13,82	10,84	13,90	10,91	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47	
525014110105506	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,83	7,71	11,17	8,77	11,84	9,29	11,92	9,35	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64	12,44	9,76	12,60	9,89	
525014110105606	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,77	14,73	21,33	16,74	22,61	17,74	22,75	17,85	22,89	17,96	23,17	18,18	23,46	18,41	23,76	18,64	24,06	18,88	
527918010031706	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	12,49	9,80	14,19	11,13	15,05	11,81	15,14	11,88	15,23	11,95	15,42	12,10	15,61	12,25	15,81	12,41	16,01	12,56	
527920010036207	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	24,97	19,59	28,38	22,27	30,08	23,60	30,27	23,75	30,45	23,89	30,83	24,19	31,21	24,49	31,61	24,80	32,01	25,12	
526120702113116	CLONAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	8,30	6,51	9,43	7,40	10,00	7,85	10,06	7,89	10,12	7,94	10,25	8,04	10,38	8,15	10,51	8,25	10,64	8,35	
525314030040706	CLONAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	8,32	6,53	9,45	7,42	10,02	7,86	10,08	7,91	10,15	7,97	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,67	8,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
607023010080517	CLONAZEPAM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	8,32	6,53	9,45	7,42	10,02	7,86	10,08	7,91	10,15	7,97	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,67	8,37	
507730802115112	CLONAZEPAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	12,49	9,80	14,19	11,13	15,05	11,81	15,14	11,88	15,23	11,95	15,42	12,10	15,61	12,25	15,81	12,41	16,01	12,56	
525314030040806	CLONAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	12,49	9,80	14,19	11,13	15,05	11,81	15,14	11,88	15,23	11,95	15,42	12,10	15,61	12,25	15,81	12,41	16,01	12,56	
607023010080617	CLONAZEPAM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	12,49	9,80	14,19	11,13	15,05	11,81	15,14	11,88	15,23	11,95	15,42	12,10	15,61	12,25	15,81	12,41	16,01	12,56	
538801601117111	CLONAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	12,51	9,82	14,22	11,16	15,07	11,83	15,16	11,90	15,26	11,98	15,44	12,11	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	
526120703111117	CLONAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	12,51	9,82	14,22	11,16	15,07	11,83	15,16	11,90	15,26	11,98	15,44	12,11	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	
510016070044906	CLONAZEPAM (FURP)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 450	186,53	146,37		166,33		176,35		177,42		178,50		180,70	233,16	182,96	236,11	185,27	239,14	187,65	
526118080099806	CLONAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	24,96	19,59	28,36	22,25	30,07	23,60	30,25	23,74	30,44	23,89	30,81	24,18	31,20	24,48	31,59	24,79	32,00	25,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
510014120019706	CLONAZEPAM (FURP)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	25,02	19,63		22,31		23,65		23,80		23,94		24,24		24,55		24,85		25,17	
541817090022106	CLONAZEPAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	25,06	19,66	28,48	22,35	30,19	23,69	30,38	23,84	30,56	23,98	30,94	24,28	31,33	24,59	31,72	24,89	32,13	25,21	
528518110141906	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	6,22	4,88	7,07	5,55	7,49	5,88	7,54	5,92	7,59	5,96	7,68	6,03	7,78	6,11	7,87	6,17	7,97	6,25	
528518110142006	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	8,28	6,50	9,41	7,38	9,98	7,83	10,04	7,88	10,10	7,93	10,22	8,02	10,35	8,12	10,48	8,22	10,62	8,33	
528518110142106	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	12,55	9,85	14,26	11,19	15,12	11,86	15,21	11,93	15,30	12,00	15,49	12,15	15,69	12,31	15,89	12,47	16,09	12,63	
528520060173607	CLONETRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	12,55	9,85	14,26	11,19	15,12	11,86	15,21	11,93	15,30	12,00	15,49	12,15	15,69	12,31	15,89	12,47	16,09	12,63	
528518110142306	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	124,76	97,90	141,77	111,25	150,31	117,95	151,22	118,66	152,15	119,39	154,02	120,86	155,95	122,37	157,92	123,92	159,95	125,51	
528518110142406	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	207,96	163,19	236,32	185,44	250,55	196,61	252,07	197,80	253,61	199,01	256,74	201,46	259,95	203,98	263,24	206,56	266,62	209,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
528518110142206	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09	
528518110142506	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 600	249,55	195,82	283,58	222,53	300,66	235,93	302,48	237,36	304,33	238,81	308,09	241,76	311,94	244,78	315,89	247,88	319,94	251,06	
528518110142606	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 800	332,72	261,09	378,09	296,69	400,87	314,56	403,30	316,47	405,76	318,40	410,77	322,33	415,90	326,36	421,16	330,48	426,56	334,72	
510417040153106	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	3,98	3,12	4,52	3,55	4,80	3,77	4,82	3,78	4,85	3,81	4,91	3,85	4,98	3,91	5,04	3,96	5,10	4,00	
529920020063707	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	414,61	325,34	471,15	369,71	499,53	391,98	502,56	394,36	505,62	396,76	511,86	401,66	518,26	406,68	524,82	411,83	531,55	417,11	
506720070084407	CLOPAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,61	9,90	14,33	11,24	15,19	11,92	15,28	11,99	15,38	12,07	15,57	12,22	15,76	12,37	15,96	12,52	16,17	12,69	
529204804116311	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,80	10,04	14,55	11,42	15,42	12,10	15,52	12,18	15,61	12,25	15,80	12,40	16,00	12,56	16,20	12,71	16,41	12,88	
544221120001717	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,80	10,04	14,55	11,42	15,42	12,10	15,52	12,18	15,61	12,25	15,80	12,40	16,00	12,56	16,20	12,71	16,41	12,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM

510417040153206	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,95	6,24	9,03	7,09	9,58	7,52	9,64	7,57	9,70	7,61	9,81	7,70	9,94	7,80	10,06	7,89	10,19	8,00
510417040153306	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,01	9,42	13,65	10,71	14,47	11,35	14,56	11,43	14,65	11,50	14,83	11,64	15,01	11,78	15,20	11,93	15,40	12,08
529204805112318	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,32	15,16	21,95	17,22	23,28	18,27	23,42	18,38	23,56	18,49	23,85	18,71	24,15	18,95	24,46	19,19	24,77	19,44
544221120002117	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,32	15,16	21,95	17,22	23,28	18,27	23,42	18,38	23,56	18,49	23,85	18,71	24,15	18,95	24,46	19,19	24,77	19,44
529914104111112	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,42	9,75	14,11	11,07	14,96	11,74	15,05	11,81	15,15	11,89	15,33	12,03	15,53	12,19	15,72	12,34	15,92	12,49
529917030053606	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	207,04	162,46	235,27	184,62	249,45	195,74	250,96	196,93	252,49	198,13	255,60	200,57	258,80	203,08	262,08	205,66	265,44	208,29
510417040153406	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,90	18,75	27,16	21,31	28,80	22,60	28,97	22,73	29,15	22,87	29,51	23,16	29,88	23,45	30,25	23,74	30,64	24,04
529922080077706	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
510420060182407	ZILEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480	266,10	208,81	302,39	237,29	320,60	251,57	322,55	253,11	324,51	254,64	328,52	257,79	332,63	261,02	336,84	264,32	341,15	267,70	
506720070084507	CLOPAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	126,26	99,08	143,48	112,59	152,12	119,37	153,04	120,09	153,98	120,83	155,88	122,32	157,83	123,85	159,82	125,41	161,87	127,02	
510415100115304	ZILEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480	279,97	219,69	318,15	249,65	337,31	264,69	339,36	266,30	341,43	267,92	345,64	271,22	349,96	274,61	354,39	278,09	358,94	281,66	
510417040153506	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)	191,22	150,05	217,30	170,52	230,39	180,79	231,78	181,88	233,20	182,99	236,07	185,24	239,03	187,57	242,05	189,94	245,15	192,37	
532415050012106	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	2,0 MG COM CT BL AL PVC X 30	12,50	9,81	14,20	11,14	15,06	11,82	15,15	11,89	15,24	11,96	15,43	12,11	15,63	12,27	15,82	12,41	16,03	12,58	
532415050012506	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	2,0 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	208,63	163,71	237,08	186,04	251,36	197,24	252,88	198,43	254,43	199,65	257,57	202,12	260,79	204,64	264,09	207,23	267,47	209,88	
510422100188306	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	10,46	8,21	11,89	9,33	12,60	9,89	12,68	9,95	12,76	10,01	12,91	10,13	13,08	10,26	13,24	10,39	13,41	10,52	
528512040116206	CLONAZEPAM (PORT. 344/98 – LISTA B1) (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	10,31	8,09	11,72	9,20	12,42	9,75	12,50	9,81	12,57	9,86	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
528520050172507	CLONETRIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	10,49	8,23	11,92	9,35	12,64	9,92	12,72	9,98	12,79	10,04	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	13,45	10,55	
525065701132115	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	8,04	6,31	9,14	7,17	9,69	7,60	9,75	7,65	9,80	7,69	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99	10,31	8,09	
520732701135115	CLONAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	9,89	7,76	11,24	8,82	11,92	9,35	11,99	9,41	12,06	9,46	12,21	9,58	12,36	9,70	12,52	9,82	12,68	9,95	
510417040153806	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB GOT X 20 ML	10,46	8,21	11,89	9,33	12,60	9,89	12,68	9,95	12,76	10,01	12,91	10,13	13,08	10,26	13,24	10,39	13,41	10,52	
510417040154006	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,46	8,21	11,89	9,33	12,60	9,89	12,68	9,95	12,76	10,01	12,91	10,13	13,08	10,26	13,24	10,39	13,41	10,52	
533012103134419	UNI-CLONAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	16,58	13,01	18,84	14,78	19,98	15,68	20,10	15,77	20,22	15,87	20,47	16,06	20,73	16,27	20,99	16,47	21,26	16,68	
538801602131116	CLONAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	10,32	8,10	11,73	9,20	12,43	9,75	12,51	9,82	12,59	9,88	12,74	10,00	12,90	10,12	13,06	10,25	13,23	10,38	
526120701133113	CLONAZEPAM (GERMED)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20ML	10,32	8,10	11,73	9,20	12,43	9,75	12,51	9,82	12,59	9,88	12,74	10,00	12,90	10,12	13,06	10,25	13,23	10,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
507730801135111	CLONAZEPAM (EMS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	10,40	8,16	11,82	9,28	12,53	9,83	12,61	9,90	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	
510417040153606	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	10,46	8,21	11,89	9,33	12,60	9,89	12,68	9,95	12,76	10,01	12,91	10,13	13,08	10,26	13,24	10,39	13,41	10,52	
506702601137411	CLOPAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML	16,00	12,56	18,18	14,27	19,28	15,13	19,39	15,21	19,51	15,31	19,75	15,50	20,00	15,69	20,25	15,89	20,51	16,09	
529204803136317	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	17,38	13,64	19,75	15,50	20,94	16,43	21,07	16,53	21,20	16,64	21,46	16,84	21,73	17,05	22,00	17,26	22,28	17,48	
544221120001917	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUIMICA E)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	17,38	13,64	19,75	15,50	20,94	16,43	21,07	16,53	21,20	16,64	21,46	16,84	21,73	17,05	22,00	17,26	22,28	17,48	
528512040116406	CLONAZEPAM (PORT. 344/98 – LISTA B1) (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	1067,25	837,47	1212,78	951,67	1285,84	1009,00	1293,64	1015,12	1301,52	1021,30	1317,59	1033,91	1334,06	1046,84	1350,95	1060,09	1368,27	1073,68	
510422100188406	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	531,13	416,78	603,56	473,61	639,92	502,15	643,79	505,18	647,72	508,27	655,72	514,54	663,91	520,97	672,32	527,57	680,94	534,33	
510417040153906	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP)	539,00	422,95	612,50	480,63	649,40	509,58	653,33	512,67	657,32	515,80	665,43	522,16	673,75	528,69	682,28	535,39	691,03	542,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM

510417040154106	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	539,00	422,95	612,50	480,63	649,40	509,58	653,33	512,67	657,32	515,80	665,43	522,16	673,75	528,69	682,28	535,39	691,03	542,25
510417040153706	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP)	539,00	422,95	612,50	480,63	649,40	509,58	653,33	512,67	657,32	515,80	665,43	522,16	673,75	528,69	682,28	535,39	691,03	542,25
511611701135117	CLONAZEPAM (HIPOLABOR)	2.5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	11,18	8,77	12,70	9,97	13,47	10,57	13,55	10,63	13,63	10,69	13,80	10,83	13,98	10,97	14,15	11,10	14,33	11,24
511611702131115	CLONAZEPAM (HIPOLABOR)	2.5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	2145,54	1683,61	2438,11	1913,18	2584,99	2028,44	2600,65	2040,73	2616,51	2053,18	2648,82	2078,53	2681,93	2104,51	2715,87	2131,14	2750,69	2158,47

PRINCÍPIO ATIVO: CLONIXINATO DE LISINA

509020060023007	DOLAMIN (FARMOQUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	30,51	23,94	35,26	27,67	37,70	29,58	37,97	29,80	38,23	30,00	38,78	30,43	39,34	30,87	39,92	31,33	40,51	31,79
509020060022907	DOLAMIN (FARMOQUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3	7,62	5,98	8,81	6,91	9,42	7,39	9,48	7,44	9,55	7,49	9,68	7,59	9,83	7,71	9,97	7,82	10,12	7,94

PRINCÍPIO ATIVO: CLONIXINATO DE LISINA;CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONIXINATO DE LISINA;CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
541820090145707	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	14,44	11,33	16,69	13,10	17,84	14,00	17,97	14,10	18,09	14,19	18,35	14,40	18,62	14,61	18,89	14,82	19,17	15,04	
541820090146007	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	17,33	13,60	20,03	15,72	21,42	16,81	21,56	16,92	21,72	17,04	22,03	17,29	22,35	17,54	22,67	17,79	23,01	18,06	
541820090145807	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	43,33	34,00	50,07	39,29	53,54	42,01	53,92	42,31	54,30	42,61	55,07	43,21	55,87	43,84	56,69	44,48	57,54	45,15	
541820060128607	BENZIFLEX LIS (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	43,34	34,01	50,08	39,30	53,56	42,03	53,93	42,32	54,31	42,62	55,08	43,22	55,88	43,85	56,70	44,49	57,55	45,16	
541820090145907	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	86,66	68,00	100,14	78,58	107,09	84,03	107,84	84,62	108,59	85,21	110,14	86,43	111,74	87,68	113,38	88,97	115,07	90,30	
509004501115315	DOLAMIN FLEX (FARMOQUÍMICA)	125 MG + 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,26	30,81	45,37	35,60	48,51	38,07	48,85	38,33	49,20	38,61	49,90	39,16	50,62	39,72	51,37	40,31	52,13	40,91	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORAMBUCILA																					
505617060041717	LEUKERAN (ASPEN PHARMA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	89,16	69,96	101,32	79,51	107,42	84,29	108,07	84,80	108,73	85,32	110,07	86,37	111,45	87,45	112,86	88,56	114,31	89,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;ACETATO DE RETINOL;AMINOÁCIDOS;METIONINA (11 C)

506719050078117	REGENCEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	10,25	8,04	11,84	9,29	12,67	9,94	12,75	10,00	12,84	10,07	13,03	10,23	13,22	10,37	13,41	10,52	13,61	10,68
-----------------	------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;CLORIDRATO DE LIDOCAINA

504617030059017	OUVIDONAL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG/ML + 30 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,14	6,39	9,25	7,26	9,81	7,70	9,87	7,75	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99	10,30	8,08	10,44	8,19
-----------------	--------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;COLAGENASE

500204201162311	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G	2459,68	1930,11	2842,38	2230,42	3039,50	2385,10	3060,72	2401,75	3082,25	2418,64	3126,23	2453,15	3171,49	2488,67	3218,08	2525,23	3266,06	2562,88
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

500204207160310	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G	31,76	24,92	36,70	28,80	39,25	30,80	39,52	31,01	39,80	31,23	40,37	31,68	40,95	32,13	41,55	32,60	42,17	33,09
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500204203165318	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 30 G	49,64	38,95	57,36	45,01	61,34	48,13	61,77	48,47	62,20	48,81	63,09	49,51	64,01	50,23	64,95	50,97	65,91	51,72
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500204208167319	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 50 G	84,07	65,97	97,15	76,23	103,89	81,52	104,61	82,09	105,35	82,67	106,85	83,84	108,40	85,06	109,99	86,31	111,63	87,60
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
506720020080207	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS	21,90	17,18	25,31	19,86	27,06	21,23	27,25	21,38	27,44	21,53	27,83	21,84	28,24	22,16	28,65	22,48	29,08	22,82
542620020012207	KTRIZ (SUPERA FARMA S S.A)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS	22,86	17,94	26,42	20,73	28,25	22,17	28,45	22,33	28,65	22,48	29,05	22,79	29,48	23,13	29,91	23,47	30,35	23,81
506720020080307	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	43,78	34,35	50,59	39,70	54,10	42,45	54,48	42,75	54,86	43,05	55,64	43,66	56,45	44,30	57,28	44,95	58,13	45,61
542620020012307	KTRIZ (SUPERA FARMA S S.A)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	45,74	35,89	52,86	41,48	56,52	44,35	56,92	44,67	57,32	44,98	58,14	45,62	58,98	46,28	59,84	46,96	60,74	47,66
506720020080407	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS	72,97	57,26	84,32	66,17	90,17	70,76	90,80	71,25	91,44	71,75	92,74	72,77	94,09	73,83	95,47	74,92	96,89	76,03
506720020080507	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS (EMB HOSP)	437,78	343,53	505,89	396,97	540,98	424,51	544,76	427,47	548,59	430,48	556,41	436,61	564,47	442,94	572,76	449,44	581,30	456,15
506707802165411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA PLAS	25,26	19,82	29,19	22,91	31,21	24,49	31,43	24,66	31,65	24,83	32,11	25,20	32,57	25,56	33,05	25,93	33,54	26,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;COLAGENASE																					
506707803161411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 30 G	44,10	34,61	50,96	39,99	54,50	42,77	54,88	43,07	55,26	43,36	56,05	43,98	56,86	44,62	57,70	45,28	58,56	45,95	
506707804168418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 50 G + ESPATULA PLAS	67,51	52,98	78,01	61,21	83,42	65,46	84,01	65,92	84,60	66,39	85,80	67,33	87,05	68,31	88,33	69,31	89,64	70,34	
542620020012407	KTRIZ (SUPERA FARMA S S.A)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	42,74	33,54	49,39	38,76	52,82	41,45	53,18	41,73	53,56	42,03	54,32	42,62	55,11	43,25	55,92	43,88	56,75	44,53	
536221060013404	KOLPOCERVIX (ZYDUS NIKKHO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	44,41	34,85	51,32	40,27	54,88	43,06	55,26	43,36	55,65	43,67	56,44	44,29	57,26	44,93	58,10	45,59	58,97	46,27	
506719120079907	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	44,42	34,86	51,33	40,28	54,89	43,07	55,27	43,37	55,66	43,68	56,46	44,30	57,27	44,94	58,12	45,61	58,98	46,28	
506718101163418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	44,42	34,86	51,33	40,28	54,89	43,07	55,27	43,37	55,66	43,68	56,46	44,30	57,27	44,94	58,12	45,61	58,98	46,28	
500203601167312	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 UI/G + 10 MG/G POM VAG CT BG AL X 30 G + APLIC	39,79	31,22	45,98	36,08	49,17	38,58	49,51	38,85	49,86	39,12	50,57	39,68	51,30	40,25	52,06	40,85	52,83	41,45	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;FIBRINOLISINA;DESOXIRRIBONUCLEASE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;FIBRINOLISINA;DESOXIRRIBONUCLEASE

506713050050503	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 U/G + 1U/G + 10M/G POM DERM CX 10 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	227,00	178,13	257,95	202,41	273,49	214,61	275,15	215,91	276,83	217,23	280,25	219,91	283,75	222,66	287,34	225,48	291,03	228,37
506713050050603	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 U/G + 1U/G + 10M/G POM DERM CX 10 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	561,94	440,95	638,57	501,09	677,04	531,27	681,14	534,49	685,29	537,75	693,75	544,38	702,43	551,20	711,32	558,17	720,44	565,33
506706101163414	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666UI/G + 1UI/G + 10M/G POM DERM CT BG AL X 10 G	22,69	17,80	25,78	20,23	27,34	21,45	27,50	21,58	27,67	21,71	28,01	21,98	28,36	22,25	28,72	22,54	29,09	22,83
506706102161415	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666UI/G + 1UI/G + 10M/G POM DERM CT BG AL X 30 G	56,19	44,09	63,85	50,10	67,70	53,12	68,11	53,45	68,52	53,77	69,37	54,43	70,24	55,12	71,13	55,82	72,04	56,53

PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;LEVOMETIONINA;ACETATO DE RETINOL

523401501168416	REGENCEL (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	7,94	6,23	9,18	7,20	9,81	7,70	9,88	7,75	9,95	7,81	10,09	7,92	10,24	8,04	10,39	8,15	10,54	8,27
501002401169316	EPITEZAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	POM OFT CT BG X 3,5 G	10,50	8,24	12,13	9,52	12,98	10,19	13,07	10,26	13,16	10,33	13,35	10,48	13,54	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94

PRINCÍPIO ATIVO: CLORATO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORATO DE SÓDIO

511218060035004	PLASMAISTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	135,21	106,10	156,25	122,61	167,08	131,11	168,25	132,03	169,43	132,95	171,85	134,85	174,34	136,80	176,90	138,81	179,54	140,89
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA

503121020002717	LIMBITROL (BL OTICA)	12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,37	6,57	9,63	7,56	10,28	8,07	10,34	8,11	10,42	8,18	10,56	8,29	10,71	8,41	10,77	8,45	10,84	8,51
-----------------	----------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO;CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA

506312801115411	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 + 50,0 + 10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR FRAMBOESA) (**)	13,20	10,36	15,19	11,92	16,21	12,72	16,31	12,80	16,43	12,89	16,65	13,06	16,88	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA

506323010040707	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(2,5 + 25,0 + 11,25) MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	12,27	9,63	14,12	11,08	15,06	11,82	15,17	11,90	15,27	11,98	15,48	12,15	15,69	12,31	15,79	12,39	15,89	12,47
-----------------	------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506319120031807	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 +50,0 +10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR MEL LIMÃO) (**)	16,54	12,98	19,03	14,93	20,31	15,94	20,44	16,04	20,58	16,15	20,86	16,37	21,16	16,61	21,29	16,71	21,42	16,81
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506312802111411	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 +50,0 +10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR MENTA) (**)	13,20	10,36	15,19	11,92	16,21	12,72	16,31	12,80	16,43	12,89	16,65	13,06	16,88	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA																					
506312040027003	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(2,5 + 25,0 + 11,25) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,27	9,63	14,12	11,08	15,06	11,82	15,17	11,90	15,27	11,98	15,48	12,15	15,69	12,31	15,79	12,39	15,89	12,47	
514520070038217	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52 (SABOR MEL LIMÃO) (**)	105,38	82,69	121,78	95,56	130,22	102,18	131,13	102,90	132,05	103,62	133,94	105,10	135,88	106,63	137,87	108,19	139,93	109,80	
514520070038017	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52(SABOR FRAMBOESA) (**)	48,75	38,25	56,33	44,20	60,24	47,27	60,66	47,60	61,09	47,94	61,96	48,62	62,86	49,33	63,78	50,05	64,73	50,79	
514520070038117	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52(SABOR MENTA) (**)	105,38	82,69	121,78	95,56	130,22	102,18	131,13	102,90	132,05	103,62	133,94	105,10	135,88	106,63	137,87	108,19	139,93	109,80	
514520070037717	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR FRAMBOESA) (**)	17,90	14,05	20,69	16,24	22,12	17,36	22,27	17,47	22,43	17,60	22,75	17,85	23,08	18,11	23,42	18,38	23,77	18,65	
514520070037917	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR MEL LIMÃO) (**)	23,09	18,12	26,68	20,94	28,53	22,39	28,73	22,54	28,93	22,70	29,35	23,03	29,77	23,36	30,21	23,71	30,66	24,06	
514520070037817	BENALET (JANSSEN-CILAG)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR MENTA) (**)	23,09	18,12	26,68	20,94	28,53	22,39	28,73	22,54	28,93	22,70	29,35	23,03	29,77	23,36	30,21	23,71	30,66	24,06	
541820060128807	ENDCOFF (EMS)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SABOR MEL/LIMÃO) (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA

541820060128907	ENDCOFF (EMS)	5 MG+ 50 MG + 10 MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SABOR MENTA) (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO

542013110003004	NEONAZOL (NATIVITA IND. COM. .)	0,1MG/ML+9MG/ML+0,5MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML(CLOR. DE SODIO+CLOR. DE NAFAZOLINA) 01	8,33	6,54	9,63	7,56	10,29	8,07	10,37	8,14	10,44	8,19	10,59	8,31	10,74	8,43	10,90	8,55	11,06	8,68
-----------------	---------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

506407701134414	KURAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML + 1,30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 50 ML (**)	13,77	10,81	15,91	12,48	17,02	13,36	17,13	13,44	17,26	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14	18,28	14,34
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534218010013817	BIO - VAGIN (ADIUM)	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	44,42	34,86	51,33	40,28	54,89	43,07	55,27	43,37	55,66	43,68	56,46	44,30	57,27	44,94	58,12	45,61	58,98	46,28
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534300502271410	SINUSTRAT (AVERT S)	9 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB CGT X 10 ML	13,58	10,66	15,69	12,31	16,78	13,17	16,90	13,26	17,02	13,36	17,26	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO;ÁCIDO BÓRICO

506719050078217	HIGICLER (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(0,1 + 17) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML	12,49	9,80	14,43	11,32	15,43	12,11	15,54	12,19	15,65	12,28	15,87	12,45	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01
-----------------	------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523402001177414	HIGICLER (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	(0,1 + 17) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML (**)	9,68	7,60	11,19	8,78	11,96	9,39	12,05	9,46	12,13	9,52	12,30	9,65	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08
-----------------	-------------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO;ÁCIDO BÓRICO																					
501002201178311	DINILL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 17 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML (**)	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO;BENZOILMETRONIDAZOL;NISTATINA																					
525071801161413	KOLPITRAT (SANOFI MEDLEY .)	62,5 MG/G + 25.000 UI/ G + 1,25 MG/ G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	29,39	23,06	33,96	26,65	36,32	28,50	36,57	28,70	36,83	28,90	37,35	29,31	37,90	29,74	38,45	30,17	39,03	30,63	
517117060014303	BIO - VAGIN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APL	38,31	30,06	44,27	34,74	47,34	37,15	47,67	37,41	48,01	37,67	48,69	38,21	49,40	38,76	50,12	39,33	50,87	39,92	
525067901163118	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO (SANOFI MEDLEY .)	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	29,39	23,06	33,96	26,65	36,32	28,50	36,57	28,70	36,83	28,90	37,35	29,31	37,90	29,74	38,45	30,17	39,03	30,63	
500502101166415	COLPISTATIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	45,21	35,48	52,24	40,99	55,87	43,84	56,26	44,15	56,65	44,45	57,46	45,09	58,29	45,74	59,15	46,42	60,03	47,11	
528527201164110	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	29,24	22,94	33,79	26,52	36,13	28,35	36,39	28,56	36,64	28,75	37,16	29,16	37,70	29,58	38,26	30,02	38,83	30,47	
560818010001617	COLPIST MT (ARESE PHARMA)	62,5 MG/G + 25000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	28,03	22,00	32,39	25,42	34,64	27,18	34,88	27,37	35,12	27,56	35,63	27,96	36,14	28,36	36,67	28,77	37,22	29,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO;LISOZIMA;NISTATINA;METRONIDAZOL

509001201161414	COLPISTAR (FARMOQUÍMICA)	62,5 + 4,380 + 1,250 + 2,5 MG CR VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	42,61	33,44	49,24	38,64	52,65	41,31	53,02	41,60	53,40	41,90	54,16	42,50	54,94	43,11	55,75	43,75	56,58	44,40
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO;ÓXIDO DE ZINCO;CÂNFORA (2-BORNANONA)

525700101168410	POMADA MINANCORA (MINÂNCORA & CIA)	20% + 0,5% + 5% POM DERM PT PLAS OPC X 30 G (**)	11,20	8,79	12,94	10,15	13,84	10,86	13,94	10,94	14,03	11,01	14,24	11,18	14,44	11,33	14,65	11,50	14,87	11,67
-----------------	------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZETÔNIO

518200501172423	TIMEOLATE (LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR)	21 MG + 133 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 30 ML (**)	10,86	8,52	12,55	9,85	13,42	10,53	13,51	10,60	13,61	10,68	13,80	10,83	14,00	10,99	14,21	11,15	14,42	11,32
-----------------	---	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO

511216120033403	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	168,60	132,30	191,59	150,34	203,13	159,40	204,36	160,36	205,61	161,34	208,15	163,34	210,75	165,38	213,42	167,47	216,15	169,61
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO 2H2O

509518040032303	RINGER (FRESENIUS KABI BRASIL)	(8,6+0,33+0,30) MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	6,67	5,23	7,71	6,05	8,24	6,47	8,30	6,51	8,36	6,56	8,48	6,65	8,60	6,75	8,73	6,85	8,86	6,95
-----------------	--------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO

509622110017005	CALRECIA (FRESENIUS MEDICAL CARE)	14,7 MG/ML SOL INFUS CX ENVOL 8 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1,5 L	917,26	719,77	1042,34	817,92	1105,13	867,20	1111,83	872,45	1118,61	877,77	1132,42	888,61	1146,58	899,72	1161,09	911,11	1175,97	922,78
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

520906603176317	DUOSOL COM POTÁSSIO (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 2 BOLS PLAS SIST FECH X 5000 ML COM 2 MMOL/L DE POTÁSSIO	97,53	76,53		86,97		92,21		92,77		93,33		94,49	121,91	95,66	123,46	96,88	125,04	98,12
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

520906602171311	DUOSOL COM POTÁSSIO (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 2 BOLS PLAS SIST FECH X 5000 ML COM 4 MMOL/L DE POTÁSSIO	97,53	76,53		86,97		92,21		92,77		93,33		94,49	121,91	95,66	123,46	96,88	125,04	98,12
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

520906501179317	DUOSOL SEM POTÁSSIO (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 2 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	97,53	76,53		86,97		92,21		92,77		93,33		94,49	121,91	95,66	123,46	96,88	125,04	98,12
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

530318080002607	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 1,5 + 3,5 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANS X 5 L	13,25	10,40		11,82		12,52		12,60		12,68		12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530318080002407	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2,0 + 2,5 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	13,25	10,40		11,82		12,52		12,60		12,68		12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

530318080002507	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2.0 + 3.0 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	13,25	10,40	11,82	12,52	12,60	12,68	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33
530318080003007	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(105 + 1,5 + 3,5 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	13,25	10,40	11,82	12,52	12,60	12,68	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33
530317080001607	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(105 + 1.5 + 2.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	15,84	12,43	14,12	14,97	15,07	15,16	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,31	15,94
509604001156411	CPHD 24/34 (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138 + 2 + 3,5 + 1 + 109,5 + 3 + 32) MEQ/L SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 5000 ML	20,48	16,07	18,26	19,36	19,48	19,60	19,84	25,60	20,09	25,92	20,34	26,26	20,61
509603601133412	CPHD GENIUS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(40 + 2 + 2,5 + 1 + 47,5 + 0,25) MEQ/L SOL HD CX 12 FR PLAS PET TRANS X 960 ML	18,34	14,39	16,35	17,34	17,44	17,55	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
509603701138416	CPHD GENIUS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(40 + 2 + 3,5 + 1 + 48,5 + 0,35) MEQ/L SOL HD CX 12 FR PLAS PET TRANS X 960 ML	18,34	14,39	16,35	17,34	17,44	17,55	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
509603801132411	CPHD GENIUS (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(40 + 3 + 2,5 + 1 + 48,5 + 0,25) MEQ/L SOL HD CX 12 FR PLAS PET TRANS X 960 ML	18,34	14,39	16,35	17,34	17,44	17,55	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
530318080002707	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99.65 + 2.0 + 2.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6.2L	16,44	12,90	14,66	15,54	15,64	15,73	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

530318080002807	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99.65 + 2.0 + 3.0 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6.2L	16,44	12,90	14,66	15,54	15,64	15,73	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530318080002907	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99.65 + 2.0 + 3.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6.2L	16,44	12,90	14,66	15,54	15,64	15,73	15,93	20,55	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO

530321050003203	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 1.0 + 2.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	12,72	9,98	11,34	12,03	12,10	12,17	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530321050003303	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 1.0 + 3.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	12,72	9,98	11,34	12,03	12,10	12,17	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530321050003403	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 1.5 + 3.0 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	12,72	9,98	11,34	12,03	12,10	12,17	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530321050003503	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2.0 + 3.5 + 1.0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	12,72	9,98	11,34	12,03	12,10	12,17	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508318120022707	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 10L	38,69	30,36	34,50	36,57	36,80	37,02	37,49	48,36	37,95	48,97	38,43	49,60	38,92
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO

508318120022307	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	19,33	15,17	17,24	18,28	18,39	18,49	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20	24,78	19,44
508318120022507	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	23,99	18,82	21,39	22,68	22,82	22,96	23,24	29,99	23,53	30,37	23,83	30,76	24,14
508318120022807	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD CX 02 BOMBO PLAS TRANSL X 10L	77,40	60,74	69,01	73,17	73,62	74,07	74,99	96,75	75,92	97,97	76,88	99,23	77,87
508318120022407	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD CX 04 BOMBO PLAS TRANSL X 5L	77,40	60,74	69,01	73,17	73,62	74,07	74,99	96,75	75,92	97,97	76,88	99,23	77,87
508318120022607	FRAÇÃO ÁCIDA CA ++ 3,0 MEQ/L 1:44 (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(138,00 + 2,00 + 3,00 + 1,00 + 4,00 + 104,56 + 39,44) MEQ/L SOL HD CX 04 BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	95,99	75,32	85,60	90,75	91,30	91,86	93,00	119,99	94,16	121,51	95,35	123,06	96,56
530321050003603	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 1,5 + 2,5 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	15,79	12,39	14,08	14,92	15,02	15,11	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88
530321050003703	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 1,5 + 3,0 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	15,79	12,39	14,08	14,92	15,02	15,11	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO

530321050003803	CPHD AC (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 1,5 + 3,5 + 1,0) MEQ/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	15,79	12,39	14,08	14,92	15,02	15,11	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530300307156411	CPHD AC 35 (SALBEGO FARMACÊUTICO)	NA 103 MEQ/L + CA 3,0 MEQ/L + K 1,5 MEQ/L + MG 1,0 MEQ/L HD ACD BOMB PLAST X 5L	12,72	9,98	11,34	12,03	12,10	12,17	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80
-----------------	-----------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

530317120001803	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2 + 2,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,58	7,52	8,55	9,06	9,11	9,16	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

530317120001903	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2 + 3 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,58	7,52	8,55	9,06	9,11	9,16	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

530317120002003	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(103 + 2 + 3,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,58	7,52	8,55	9,06	9,11	9,16	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

530317080001707	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 1,5 + 2,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	11,89	9,33	10,60	11,24	11,31	11,38	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81	15,24	11,96
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530317120002103	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 1,5 + 3,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	11,89	9,33	10,60	11,24	11,31	11,38	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81	15,24	11,96
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

530317120002203	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 2 + 2,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	11,89	9,33	10,60	11,24	11,31	11,38	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81	15,24	11,96
530317120002303	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÊUTICO)	(99,65 + 2 + 3 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 6,2L	11,89	9,33	10,60	11,24	11,31	11,38	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81	15,24	11,96

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

509518040032203	RINGER (FRESENIUS KABI BRASIL)	(8,6+0,33+0,30) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	200,61	157,42	231,82	181,91	247,90	194,53	249,63	195,88	251,39	197,27	254,97	200,07	258,66	202,97	262,46	205,95	266,38	209,03
509507102156413	RINGER (FRESENIUS KABI BRASIL)	(8,6+0,33+0,30)MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS POLIEF SIST FECH X 500ML	7,04	5,52	8,00	6,28	8,48	6,65	8,53	6,69	8,59	6,74	8,69	6,82	8,80	6,91	8,91	6,99	9,03	7,09
503203502155411	SOLUÇÃO DE RINGER BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	(860 + 30 + 33) MG/ML SOL INFUS IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	6,79	5,33	7,72	6,06	8,18	6,42	8,23	6,46	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66	8,59	6,74	8,71	6,84
514901302157417	RINGER (JP INDUSTRIA)	(9 + 0,3 + 0,3) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	134,66	105,67	153,02	120,07	162,24	127,31	163,22	128,08	164,22	128,86	166,25	130,46	168,33	132,09	170,46	133,76	172,64	135,47
514901301150419	RINGER (JP INDUSTRIA)	(9 + 0,3 + 0,3) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	161,61	126,82	183,65	144,11	194,71	152,79	195,89	153,71	197,09	154,66	199,52	156,56	202,01	158,52	204,57	160,53	207,19	162,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
507902402152417	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX (EQUIPLEX)	0,86G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	123,42	96,85	140,25	110,05	148,70	116,68	149,60	117,39	150,51	118,10	152,37	119,56	154,28	121,06	156,23	122,59	158,23	124,16	
507902404155413	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX (EQUIPLEX)	0,86G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	164,16	128,82	186,55	146,39	197,78	155,20	198,98	156,14	200,20	157,10	202,67	159,04	205,20	161,02	207,80	163,06	210,46	165,15	
507902401156419	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX (EQUIPLEX)	0,86G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	220,77	173,24	250,88	196,87	265,99	208,72	267,60	209,99	269,23	211,26	272,56	213,88	275,96	216,55	279,46	219,29	283,04	222,10	
511214090029403	RINGER (HALEX ISTAR SA)	8,6 + 0,3 + 0,33 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,66	8,36	12,11	9,50	12,84	10,08	12,92	10,14	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,49	10,58	13,67	10,73	
511214090029103	RINGER (HALEX ISTAR SA)	8,6 + 0,3 + 0,33 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,08	5,56	8,05	6,32	8,53	6,69	8,58	6,73	8,63	6,77	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13	
511216120033603	RINGER (HALEX ISTAR SA)	8,6 + 0,3 + 0,33 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	159,92	125,49	181,73	142,60	192,67	151,19	193,84	152,11	195,02	153,03	197,43	154,92	199,90	156,86	202,43	158,85	205,03	160,89	
511216120033503	RINGER (HALEX ISTAR SA)	8,6 + 0,3 + 0,33 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	212,48	166,73	241,45	189,47	256,00	200,88	257,55	202,10	259,12	203,33	262,32	205,84	265,60	208,42	268,96	211,05	272,41	213,76	
520905402150312	B.BRAUN SOLUÇÃO DE RINGER Nº3 (S B. BRAUN)	8,6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,33 MG/ML SOL INJ CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	142,12	111,52	161,50	126,73	171,23	134,36	172,27	135,18	173,32	136,00	175,46	137,68	177,65	139,40	179,90	141,17	182,21	142,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO USP;CLORETO DE POTÁSSIO

508620090011507	RINGER (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(8,6 + 0,3 + 0,33) MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	7,10	5,57	8,07	6,33	8,55	6,71	8,61	6,76	8,66	6,80	8,77	6,88	8,88	6,97	8,99	7,06	9,10	7,14
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO

514914120009203	LACTASOL (JP INDUSTRIA)	(5,844+0,257+4,483+0,152) MG/ML SOL HF CX 4 BOLS PLAS TRANS X 5000 ML	180,61	141,72	161,05	170,75	171,79	172,84	174,97	225,76	177,15	228,62	179,40	231,55	181,70
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

503219010030403	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+ 5,38 + 4,48 + 0,183 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML + ACESSÓRIO	51,28	40,24	45,72	48,48	48,78	49,08	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503219010030203	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+ 5,38 + 4,48 + 0,257 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + ACESSÓRIO	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503200905151310	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	51,28	40,24	45,72	48,48	48,78	49,08	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503200903159314	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503200908150315	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	81,38	63,86	72,57	76,94	77,40	77,87	78,84	101,73	79,83	103,01	80,83	104,33	81,87
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																					
503201501151317	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201505157311	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201301152311	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201201158316	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 5000 ML	92,83	72,84	82,78	87,76	88,29	88,84	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39						
503201303155316	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(15+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	81,38	63,86	72,57	76,94	77,40	77,87	78,84	101,73	79,83	103,01	80,83	104,33	81,87						
509613020013503	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML	21,46	16,84	19,14	20,29	20,41	20,54	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59						
509613020012303	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML + EQ + BOLS DREN KIT	22,91	17,98	20,43	21,66	21,79	21,92	22,19	28,64	22,47	29,00	22,76	29,37	23,05						
509613020012803	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000ML	51,63	40,51	46,04	48,81	49,11	49,40	50,02	64,54	50,65	65,35	51,28	66,19	51,94						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%				
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG			
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																							
509613020012903	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	21,46	16,84		19,14		20,29		20,41		20,54		20,79		26,83		21,05		27,16	21,31	27,51	21,59
509613020011703	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + EQ + BOLS DREN KIT	22,91	17,98		20,43		21,66		21,79		21,92		22,19		28,64		22,47		29,00	22,76	29,37	23,05
509613020013003	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	51,63	40,51		46,04		48,81		49,11		49,40		50,02		64,54		50,65		65,35	51,28	66,19	51,94
509613020012703	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + EQ + BOLS DREN KIT	19,60	15,38		17,48		18,53		18,64		18,75		18,99		24,50		19,23		24,81	19,47	25,13	19,72
509613020013903	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	51,63	40,51		46,04		48,81		49,11		49,40		50,02		64,54		50,65		65,35	51,28	66,19	51,94
509613020012003	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML + EQ + BOLS DREN KIT	15,66	12,29		13,97		14,81		14,89		14,99		15,17		19,58		15,37		19,82	15,55	20,08	15,76
509613020013303	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	17,87	14,02		15,94		16,89		17,00		17,10		17,31		22,34		17,53		22,62	17,75	22,91	17,98
509613020012103	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + EQ + BOLS DREN KIT	19,60	15,38		17,48		18,53		18,64		18,75		18,99		24,50		19,23		24,81	19,47	25,13	19,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%							
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG						
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																										
509613020013403	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(22,73+5,7860+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	51,63	40,51		46,04		48,81		49,11		49,40		50,02		64,54		50,65		65,35		51,28		66,19		51,94
503220090030507	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+ 5,38 + 4,48 + 0,183 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML + ACESSÓRIO	51,28	40,24		45,72		48,48		48,78		49,08		49,68		64,10		50,30		64,91		50,93		65,74		51,59
503220090030407	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+ 5,38 + 4,48 + 0,257 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + ACESSÓRIO	67,82	53,22		60,48		64,12		64,51		64,90		65,70		84,78		66,53		85,85		67,37		86,95		68,23
503200909157313	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	51,28	40,24		45,72		48,48		48,78		49,08		49,68		64,10		50,30		64,91		50,93		65,74		51,59
503201402153311	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	51,28	40,24		45,72		48,48		48,78		49,08		49,68		64,10		50,30		64,91		50,93		65,74		51,59
503200910155310	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	81,38	63,86		72,57		76,94		77,40		77,87		78,84		101,73		79,83		103,01		80,83		104,33		81,87
503201502158315	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	67,82	53,22		60,48		64,12		64,51		64,90		65,70		84,78		66,53		85,85		67,37		86,95		68,23
503201506153318	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	67,82	53,22		60,48		64,12		64,51		64,90		65,70		84,78		66,53		85,85		67,37		86,95		68,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																					
503201302159318	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201508156314	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(25+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	81,38	63,86	72,57	76,94	77,40	77,87	78,84	101,73	79,83	103,01	80,83	104,33	81,87						
503220090030307	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+ 5,38 + 4,48 + 0,183 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML + ACESSÓRIO	51,28	40,24	45,72	48,48	48,78	49,08	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59						
503219010030303	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+ 5,38 + 4,48 + 0,257 + 0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + ACESSÓRIO	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503220110030907	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOL PLAS TRANS X 2500 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503200911151319	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOL PLAS TRANS X 6000 ML	81,36	63,84	72,55	76,92	77,39	77,86	78,81	101,70	79,80	102,99	80,82	104,31	81,85						
503200902152316	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,183+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	51,28	40,24	45,72	48,48	48,78	49,08	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59						
503201503154313	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																					
503201507151319	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201504150311	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML	67,82	53,22	60,48	64,12	64,51	64,90	65,70	84,78	66,53	85,85	67,37	86,95	68,23						
503201203150312	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 5000 ML	92,83	72,84	82,78	87,76	88,29	88,84	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39						
503201304151314	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	81,38	63,86	72,57	76,94	77,40	77,87	78,84	101,73	79,83	103,01	80,83	104,33	81,87						
509613020012403	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000ML + EQ + BOLS DREN KIT	17,87	14,02	15,94	16,89	17,00	17,10	17,31	22,34	17,53	22,62	17,75	22,91	17,98						
509613020013603	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML	21,46	16,84	19,14	20,29	20,41	20,54	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59						
509613020012503	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML + EQ + BOLS DREN KIT	22,39	17,57	19,96	21,17	21,30	21,42	21,69	27,99	21,96	28,34	22,24	28,71	22,53						
509613020011903	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + EQ + BOLS DREN KIT	22,39	17,57	19,96	21,17	21,30	21,42	21,69	27,99	21,96	28,34	22,24	28,71	22,53						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

509613020013203	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML	51,63	40,51	46,04	48,81	49,11	49,40	50,02	64,54	50,65	65,35	51,28	66,19	51,94
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE MAGNÉSIO

509505703152416	SOLUÇÃO P/ DIÁLISE PERITONEAL (FRESENIUS KABI BRASIL)	(15+5,6+5+0,20+0,15) MG/ML SOL DP CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,54	8,27	9,40	9,97	10,03	10,08	10,21	13,18	10,34	13,34	10,47	13,51	10,60
-----------------	---	--	-------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

503301601158417	SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL COM GLICOSE (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	15MG/ML SOL DIA PER CX 14 BOLS PVC SIST FECH X 1000ML	148,24	116,32	132,18	140,15	140,99	141,86	143,61	185,30	145,40	187,65	147,25	190,05	149,13
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511214100029703	DIÁLISE PERITONEAL (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ DIA PER CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	78,58	61,66	70,07	74,29	74,74	75,20	76,12	98,23	77,08	99,47	78,05	100,74	79,05
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

508314100020704	RINGER COM LACTATO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	(0,006+0,0003+0,0002+0,0031)G/ML SOL INJ FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	7,47	5,86	6,66	9,00	7,06	9,05	7,10	9,11	7,15	9,22	7,23	9,34	7,33	9,46	7,42	9,58	7,52
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
511216120033303	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	224,82	176,42	255,48	200,48	270,87	212,55	272,51	213,84	274,17	215,14	277,56	217,80	281,03	220,53	284,58	223,31	288,23	226,17	
511216120033203	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	308,17	241,82	350,19	274,79	371,29	291,35	373,54	293,12	375,82	294,91	380,46	298,55	385,21	302,27	390,09	306,10	395,09	310,03	
508030902158418	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO (EUROFARMA S)	6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/ML + 3 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,50	5,89	8,52	6,69	9,04	7,09	9,09	7,13	9,15	7,18	9,26	7,27	9,38	7,36	9,49	7,45	9,62	7,55	
508030903154416	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO (EUROFARMA S)	6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/ML + 3 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,50	5,89	8,52	6,69	9,04	7,09	9,09	7,13	9,15	7,18	9,26	7,27	9,38	7,36	9,49	7,45	9,62	7,55	
514901206158416	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 1000 ML	107,89	84,66	122,60	96,20	129,99	102,00	130,78	102,62	131,57	103,24	133,20	104,52	134,86	105,82	136,57	107,17	138,32	108,54	
514901207154414	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	129,49	101,61	147,15	115,47	156,01	122,42	156,96	123,17	157,91	123,91	159,86	125,44	161,86	127,01	163,91	128,62	166,01	130,27	
514901210155418	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 35 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 250 ML	202,95	159,25	230,63	180,98	244,52	191,87	246,00	193,04	247,50	194,21	250,56	196,62	253,69	199,07	256,90	201,59	260,19	204,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
514901205151418	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 500 ML	108,26	84,95	123,02	96,53	130,43	102,35	131,22	102,97	132,02	103,60	133,65	104,87	135,33	106,19	137,04	107,54	138,79	108,91	
514901209157410	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (JP INDUSTRIA)	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	231,96	182,02	263,59	206,84	279,47	219,30	281,16	220,63	282,88	221,98	286,37	224,71	289,95	227,52	293,62	230,40	297,38	233,35	
509506103159418	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	7,43	5,83	8,44	6,62	8,95	7,02	9,01	7,07	9,06	7,11	9,17	7,20	9,29	7,29	9,41	7,39	9,53	7,48	
506721010089417	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	129,23	101,41	146,85	115,23	155,70	122,18	156,64	122,91	157,60	123,67	159,54	125,19	161,54	126,76	163,58	128,36	165,68	130,01	
506721010089317	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	143,40	112,53	162,95	127,87	172,77	135,57	173,82	136,40	174,88	137,23	177,04	138,92	179,25	140,66	181,52	142,44	183,85	144,27	
509506104155416	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	11,17	8,77	12,69	9,96	13,46	10,56	13,54	10,62	13,62	10,69	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	
520905504158312	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	98,89	77,60	112,38	88,18	119,14	93,49	119,87	94,06	120,60	94,64	122,09	95,80	123,61	97,00	125,18	98,23	126,78	99,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

506721010089217	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	129,23	101,41	146,85	115,23	155,70	122,18	156,64	122,91	157,60	123,67	159,54	125,19	161,54	126,76	163,58	128,36	165,68	130,01
507901804151417	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (EQUIPLEX)	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	130,19	102,16	147,94	116,09	156,86	123,09	157,81	123,83	158,77	124,59	160,73	126,13	162,74	127,70	164,80	129,32	166,91	130,97
506721010089117	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	143,40	112,53	162,95	127,87	172,77	135,57	173,82	136,40	174,88	137,23	177,04	138,92	179,25	140,66	181,52	142,44	183,85	144,27
520905506150319	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (S.B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	150,28	117,92	170,77	134,00	181,06	142,08	182,16	142,94	183,27	143,81	185,53	145,59	187,85	147,41	190,23	149,27	192,67	151,19
507901806152410	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (EQUIPLEX)	SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	173,59	136,22	197,26	154,79	209,14	164,11	210,41	165,11	211,70	166,12	214,31	168,17	216,99	170,27	219,73	172,42	222,55	174,63
507901807159419	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (EQUIPLEX)	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	237,74	186,55	270,16	211,99	286,43	224,76	288,17	226,13	289,93	227,51	293,51	230,32	297,18	233,20	300,94	236,15	304,79	239,17

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO;CLORETO DE MAGNÉSIO

508300201157412	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO + ASSOCIAÇÕES FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	NA 138,0 + K 2,0 MEQ SOL HD ACD GAL PLAS TRANS X 5000 ML	26,42	20,73		23,56		24,98		25,13		25,28		25,60	33,03	25,92	33,44	26,24	33,87	26,58
-----------------	--	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

530300101159413	CPHD SMP 35 (SALBEGO FARMACÊUTICO)	138 NA + 1,5 K + 3,5 CA + 1 MG MEQ/L SOL AC HD BOMB PLAS X 5 L + 84G/L SOL BÁSICA HD BOMB PLAS INC X 5L	19,28	15,13	17,19	18,23	18,34	18,45	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530300102171417	CPHD SMP 35 (SALBEGO FARMACÊUTICO)	84 G/L SOL HD BAS BOMB PLAS PEAD TRANS X 6 L	19,28	15,13	17,19	18,23	18,34	18,45	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO

508601401171416	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 2,0 + CA 2,5 + CL 105,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37	69,74	73,94	74,39	74,85	75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

508600912172411	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 2,0 + CA 2,5 + CL 108,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37	69,74	73,94	74,39	74,85	75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

508600913179418	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 2,0 + CA 3,5 + CL 109,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37	69,74	73,94	74,39	74,85	75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

509602908138417	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+2,5+1,0+104,56+4,0+35,44+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 10L	28,65	22,48	25,55	27,09	27,25	27,42	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	36,73	28,82
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

509602901133411	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+2,5+1,0+107,51+3,0+32+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 5L	17,36	13,62	15,48	16,42	16,51	16,61	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	22,26	17,47
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509602904132414	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+2,5+1,0+111,02+3,0+32+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 5L	17,36	13,62	15,48	16,42	16,51	16,61	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	22,26	17,47
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509602909134415	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+3,0+1,0+104,56+4,0+35,44+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 10L	28,65	22,48	25,55	27,09	27,25	27,42	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	36,73	28,82
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509602907131419	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+3,5+1,0+113,02+3,0+32+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 5L	17,36	13,62	15,48	16,42	16,51	16,61	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	22,26	17,47
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

508303802151413	FARMACE - RINGER (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	(8,6+0,30+0,33) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	170,49	133,78	193,74	152,03	205,41	161,19	206,65	162,16	207,91	163,15	210,48	165,16	213,11	167,23	215,81	169,35	218,58	171,52
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

509616040018203	CPHD SEM GLICOSE 1:44 (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2+2,5+1)MEQ/L SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 5L (22/44)	16,38	12,85	14,60	15,48	15,58	15,68	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

509603005131413	CPHD SEM GLICOSE 1:44 (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2+2,5+1)MEQ/L SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 10L (22/44)	28,65	22,48	25,55	27,09	27,25	27,42	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	36,73	28,82
509603006138411	CPHD SEM GLICOSE 1:44 (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2+3+1)MEQ/L SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 10L (23/44)	34,93	27,41	31,14	33,02	33,22	33,43	33,84	43,66	34,26	44,22	34,70	44,78	35,14
509616040018303	CPHD SEM GLICOSE 1:44 (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2+3+1)MEQ/L SOL HD CX BOMBO PLAS PEAD TRANS X 5L (23/44)	16,38	12,85	14,60	15,48	15,58	15,68	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48
530300303177412	CPHD AC 35 (SALBEGO FARMACÊUTICO)	NA 140 + CA 2,5 + K 1,5 MEQ HD ACD BOMB PLAS 5 L + 8,4% BIC SÓDIO HD BAS BOMB PLAS 5L	15,84	12,43	14,12	14,97	15,07	15,16	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,31	15,94

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO;CLORETO DE MAGNÉSIO

508600302153411	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(137+ 1,5+ 2,5+ 1,0) MEQ/L + 1,0 G/L SOL HEMO CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24	12,77	13,55	13,63	13,72	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41
508600301157413	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(137+ 1,5+ 3,5+ 1,0) MEQ/L + 1,0 G/L SOL HEMO CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24	12,77	13,55	13,63	13,72	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41
508601601170413	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(138+ 1,0+ 2,5+ 1,0) MEQ/L + 1,0 G/L SOL HEMO CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24	12,77	13,55	13,63	13,72	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO;ÁCIDO ACÉTICO;CLORETO DE MAGNÉSIO

508601501176411	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(138+ 1,0+ 3,5+ 1,0) MEQ/L + 1,0 G/L SOL HEMO CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24		12,77		13,55		13,63		13,72		13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41
508601801171413	FARMARIN CPHD (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(138+ 2,0+ 2,5+ 1,0) MEQ/L + 1,0 G/L SOL HEMO CX FR PLAS TRANS X 5 L	14,33	11,24		12,77		13,55		13,63		13,72		13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

530300203156413	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÉUTICO)	(103 + 1,5 + 3 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,58	7,52		8,55		9,06		9,11		9,16		9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64
530300201171415	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÉUTICO)	(105 + 1,5 + 2,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,68	7,60		8,63		9,15		9,20		9,26		9,38	12,10	9,49	12,25	9,61	12,41	9,74
530300202176410	CPHD AC 35 C/ GLICOSE (SALBEGO FARMACÉUTICO)	(105 + 1,5 + 3,5 + 1) MEQ/L + 5 MMOL/L SOL HD BOMBO PLAS TRANSL X 5L	9,47	7,43		8,44		8,95		9,01		9,06		9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53
509616030018003	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+2,5+1,0+104,56+4,0+35,44+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 5L	17,36	13,62		15,48		16,42		16,51		16,61		16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	22,26	17,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO

509616030017903	CPHD COM GLICOSE (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(138+2,0+3,0+1,0+104,56+4,0+35,44+1) MEQ/L SOL HD GAL PLAS PEAD TRANS X 5L	17,36	13,62		15,48		16,42		16,51		16,61		16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	22,26	17,47
-----------------	---	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;GELATINA;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

511203602150413	POLISOCEL (HALEX ISTAR SA)	(35 + 8,50 + 0,38 + 0,70)MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	51,11	40,11	59,06	46,34	63,16	49,56	63,60	49,91	64,05	50,26	64,96	50,97	65,90	51,71	66,87	52,47	67,87	53,26
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511216120033703	POLISOCEL (HALEX ISTAR SA)	(35 + 8,50 + 0,38 + 0,70)MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	1533,46	1203,31	1772,05	1390,53	1894,94	1486,96	1908,17	1497,34	1921,60	1507,88	1949,02	1529,40	1977,23	1551,53	2006,27	1574,32	2036,19	1597,80
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509504103151410	HISOCEL (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ IV BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	36,75	28,84	42,47	33,33	45,41	35,63	45,73	35,88	46,05	36,14	46,71	36,65	47,39	37,19	48,08	37,73	48,80	38,29
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

503205901154413	BAXTER SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (BAXTER HOSPITALAR)	(6,0 + 0,3 + 0,2 + 3,1)MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	7,49	5,88	8,51	6,68	9,02	7,08	9,08	7,13	9,13	7,16	9,25	7,26	9,36	7,34	9,48	7,44	9,60	7,53
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

511214090024803	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	11,23	8,81	12,76	10,01	13,53	10,62	13,61	10,68	13,70	10,75	13,86	10,88	14,04	11,02	14,22	11,16	14,40	11,30
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

511214090024203	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	6,17	4,84	7,01	5,50	7,43	5,83	7,48	5,87	7,52	5,90	7,62	5,98	7,71	6,05	7,81	6,13	7,91	6,21
-----------------	-------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

511214090024503	RINGER COM LACTATO (HALEX ISTAR SA)	(6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,50	5,89	8,52	6,69	9,04	7,09	9,09	7,13	9,15	7,18	9,26	7,27	9,38	7,36	9,49	7,45	9,62	7,55
-----------------	-------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO;TROMBINA;FIBRINOGENIO

537400203139319	EVICEL (JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL E COMÉRCIO DE PARA SAÚDE)	KIT C/ 2 FA VD INC X 1 ML	357,99	280,91	406,81	319,22	431,31	338,45	433,93	340,51	436,57	342,58	441,96	346,81	447,49	351,15	453,15	355,59	458,96	360,15
-----------------	---	---------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537400201136312	EVICEL (JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL E COMÉRCIO DE PARA SAÚDE)	KIT C/ 2 FA VD INC X 2 ML	662,89	520,17	753,28	591,10	798,66	626,71	803,50	630,51	808,40	634,35	818,38	642,18	828,61	650,21	839,10	658,44	849,86	666,89
-----------------	---	---------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537400202132310	EVICEL (JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL E COMÉRCIO DE PARA SAÚDE)	KIT C/ 2 FA VD INC X 5 ML	1524,67	1196,41	1732,58	1359,56	1836,95	1441,45	1848,08	1450,19	1859,35	1459,03	1882,31	1477,05	1905,84	1495,51	1929,96	1514,44	1954,70	1533,85
-----------------	---	---------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO

505512070020603	LARINGEX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	1,34 MG PAS CT ENV AL POLI X 16 (SABOR MENTA) (**)	9,65	7,57	11,15	8,75	11,92	9,35	12,01	9,42	12,09	9,49	12,27	9,63	12,44	9,76	12,63	9,91	12,81	10,05
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO;BENZOCAÍNA

515116070011603	SANILIN (KLEY HERTZ S.A)	(0,5 + 4,0) MG/ML SOL SPR OR CT FR SPR VD AMB X 50 ML (**)	15,47	12,14	17,88	14,03	19,12	15,00	19,25	15,11	19,39	15,22	19,66	15,43	19,95	15,66	20,24	15,88	20,54	16,12
515119050011703	SANILIN (KLEY HERTZ S.A)	(0,5 + 4,0) MG/ML SOL SPR OR CT FR SPR VD AMB X 50 ML (SBR MEL LIMÃO)	15,43	12,11	17,83	13,99	19,07	14,96	19,20	15,07	19,34	15,18	19,61	15,39	19,90	15,62	20,19	15,84	20,49	16,08
504616050039718	NEOPIRIDIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,466 MG + 10 MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (**)	8,81	6,91	10,18	7,99	10,89	8,55	10,96	8,60	11,04	8,66	11,20	8,79	11,36	8,91	11,53	9,05	11,70	9,18
515102608113411	SANILIN (KLEY HERTZ S.A)	1,466 MG + 10 MG PAST CT TB PLAS X 12 SBR MENTA (**)	8,48	6,65	9,80	7,69	10,48	8,22	10,55	8,28	10,63	8,34	10,78	8,46	10,93	8,58	11,09	8,70	11,26	8,84
504616020034307	NEOPIRIDIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML + 0,5 MG/ML SOL OR CT FR SPR VD TRANS X 50 ML (**)	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DEQUALÍNIO;BENZOCAÍNA

509001402116319	DEQUADIN (FARMOQUÍMICA)	0,25 MG + 5 MG PAS CT 2 STR AL X 10 (SABOR LIMÃO) (**)	9,43	7,40	10,90	8,55	11,65	9,14	11,73	9,20	11,82	9,28	11,99	9,41	12,16	9,54	12,34	9,68	12,52	9,82
509001403112317	DEQUADIN (FARMOQUÍMICA)	0,25 MG + 5 MG PAS CT 2 STR AL X 10 (SABOR MENTA) (**)	9,43	7,40	10,90	8,55	11,65	9,14	11,73	9,20	11,82	9,28	11,99	9,41	12,16	9,54	12,34	9,68	12,52	9,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DEQUALÍNIO;BENZOCAÍNA																					
509001401111313	DEQUADIN (FARMOQUÍMICA)	0,25 MG + 5 MG PAS CT 2 STR AL X 10 (SABOR LARANJA) (**)	9,43	7,40	10,90	8,55	11,65	9,14	11,73	9,20	11,82	9,28	11,99	9,41	12,16	9,54	12,34	9,68	12,52	9,82	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO																					
508314060020407	FARMACE CPHD - FRAÇÃO ÁCIDA COM CÁLCIO 2,5 MEQ/L (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	(210,7+5,22+6,43+3,55+10,83) G/L SOL HEMO BOMBO PLAS TRANS X 5 L	19,33	15,17		17,24		18,28		18,39		18,49		18,72	24,16	18,96	24,47	19,20	24,78	19,44	
508612110004103	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(NA 138 + K 1,0 + CA 3,0 + CL 105) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68	
508612110004403	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(NA 138 + K 1,0 + CA 3,0 + CL 108) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68	
508612110004303	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(NA 138 + K 2,0 + CA 3,0 + CL 106) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68	
508612110004603	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(NA 138 + K 2,0 + CA 3,0 + CL 109) MEQ/L SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO

508600909171416	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 1,0 + CA 2,5 + CL 107,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68
508600918170419	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 1,0 + CA 3,5 + CL 108,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68
508600915171414	CPHD - CONCENTRADO ÁCIDO PARA HEMODIÁLISE SEM GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	NA 138 + K 2,0 + CA 3,5 + CL 106,5 SOL HEMO CX 4 FR PLAS X 5 L	78,21	61,37		69,74		73,94		74,39		74,85		75,77	97,76	76,71	99,00	77,69	100,27	78,68

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

509621110016905	LONADIAL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	2 MMOL/L SOL HD CX 2 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	171,28	134,40	194,64	152,73	206,36	161,93	207,61	162,91	208,88	163,91	211,46	165,93	214,10	168,00	216,81	170,13	219,59	172,31
509621110016805	LONADIAL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	4 MMOL/L SOL HD CX 2 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	171,28	134,40	194,64	152,73	206,36	161,93	207,61	162,91	208,88	163,91	211,46	165,93	214,10	168,00	216,81	170,13	219,59	172,31

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

508013110100505	HEMOLENTA COM GLICOSE (EUROFARMA S)	(6,435 + 0,1525 + 1) MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2850 ML	27,78	21,80		24,77		26,26		26,42		26,59		26,92	34,73	27,25	35,16	27,59	35,62	27,95
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE METILTIONIÓINIO; ATROPA BELLADONNA; ALOÍNA; TEOBROMINA

522101401119419	PILULAS DE LUSSEN (S OSÓRIO DE MORAES)	8MG + 10MG + 30MG + 10MG + 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 36 (**)	25,01	19,63	28,90	22,68	30,91	24,26	31,12	24,42	31,34	24,59	31,79	24,95	32,25	25,31	32,72	25,68	33,21	26,06
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE OXIBUTININA

501602401135312	RETEMIC (APSEN)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL	34,30	26,92	39,64	31,11	42,39	33,26	42,68	33,49	42,98	33,73	43,60	34,21	44,23	34,71	44,88	35,22	45,54	35,73
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507735101131112	CLORIDRATO DE OXIBUTININA (EMS)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	22,28	17,48	25,75	20,21	27,53	21,60	27,72	21,75	27,92	21,91	28,32	22,22	28,73	22,54	29,15	22,87	29,58	23,21
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501612060014603	RETEMIC (APSEN)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	38,80	30,45	44,84	35,19	47,95	37,63	48,28	37,89	48,62	38,15	49,31	38,69	50,03	39,26	50,76	39,83	51,52	40,43
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501603801110315	RETEMIC (APSEN)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	77,59	60,88	89,66	70,36	95,88	75,24	96,55	75,76	97,23	76,30	98,62	77,39	100,04	78,50	101,51	79,65	103,03	80,85
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501602402115315	RETEMIC (APSEN)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,82	20,26	29,84	23,42	31,91	25,04	32,13	25,21	32,36	25,39	32,82	25,75	33,29	26,12	33,78	26,51	34,28	26,90
-----------------	-----------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501602403111313	RETEMIC (APSEN)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	42,88	33,65	49,55	38,88	52,99	41,58	53,36	41,87	53,73	42,16	54,50	42,77	55,29	43,39	56,10	44,02	56,94	44,68
-----------------	-----------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO

508300601155417	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	100 MG/ ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	145,28	114,00	165,09	129,55	175,04	137,35	176,10	138,19	177,17	139,03	179,36	140,74	181,60	142,50	183,90	144,31	186,26	146,16
511219010037217	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS TRANS X 10 ML	41,28	32,39	46,91	36,81	49,73	39,02	50,04	39,27	50,34	39,50	50,96	39,99	51,60	40,49	52,25	41,00	52,92	41,53
507914060011004	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO (EQUIPLEX)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	79,07	62,05	89,85	70,51	95,27	74,76	95,84	75,21	96,43	75,67	97,62	76,60	98,84	77,56	100,09	78,54	101,37	79,54
511219010037117	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	72,84	57,16	82,77	64,95	87,76	68,87	88,29	69,28	88,83	69,71	89,93	70,57	91,05	71,45	92,20	72,35	93,38	73,27
539013090002103	CLORETO DE POTASSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	52,19	40,95	59,31	46,54	62,88	49,34	63,26	49,64	63,65	49,95	64,43	50,56	65,24	51,19	66,06	51,84	66,91	52,50
507914060011104	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO (EQUIPLEX)	150 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	75,39	59,16	85,67	67,23	90,83	71,27	91,38	71,71	91,94	72,15	93,07	73,03	94,24	73,95	95,43	74,88	96,65	75,84
539013090002403	CLORETO DE POTASSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	15G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	78,31	61,45	88,99	69,83	94,35	74,04	94,92	74,48	95,50	74,94	96,68	75,87	97,89	76,81	99,13	77,79	100,40	78,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO																					
539013090002503	CLORETO DE POTASSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	99,70	78,23	113,30	88,91	120,12	94,26	120,85	94,83	121,59	95,41	123,09	96,59	124,63	97,80	126,20	99,03	127,82	100,30	
508620020011207	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	191 MG / ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	129,59	101,69	147,26	115,55	156,13	122,52	157,08	123,26	158,04	124,01	159,99	125,54	161,99	127,11	164,04	128,72	166,14	130,37	
540620060002107	CLORETO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	191 MG/ML SOL DIL INFUS CX 10 FRASCOS-AMPOLAS 50 ML	31,38	24,62	35,66	27,98	37,81	29,67	38,04	29,85	38,27	30,03	38,74	30,40	39,23	30,78	39,72	31,17	40,23	31,57	
540620060002207	CLORETO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	191 MG/ML SOL DIL INFUS CX 25 FRASCOS-AMPOLAS 50 ML	78,47	61,58	89,17	69,97	94,54	74,19	95,12	74,64	95,70	75,10	96,88	76,02	98,09	76,97	99,33	77,94	100,60	78,94	
540620060002307	CLORETO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	191 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 FRASCOS-AMPOLAS 50 ML	156,92	123,14	178,32	139,93	189,06	148,36	190,21	149,26	191,37	150,17	193,73	152,02	196,15	153,92	198,63	155,86	201,18	157,87	
508300603158413	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	191 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	148,08	116,20	168,27	132,04	178,41	140,00	179,49	140,85	180,59	141,71	182,81	143,45	185,10	145,25	187,44	147,08	189,85	148,98	
511219010037317	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR SA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS TRANS X 10 ML	78,83	61,86	89,58	70,29	94,98	74,53	95,55	74,98	96,13	75,43	97,32	76,37	98,54	77,32	99,78	78,30	101,06	79,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO																					
507914060010904	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO (EQUIPLEX)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	125,46	98,45	142,57	111,87	151,16	118,62	152,07	119,33	153,00	120,06	154,89	121,54	156,83	123,07	158,81	124,62	160,85	126,22	
511219010037417	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR SA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	139,29	109,30	158,28	124,20	167,82	131,69	168,84	132,49	169,87	133,30	171,96	134,94	174,11	136,62	176,32	138,36	178,58	140,13	
528513100124003	IONCLOR (PRATI DONADUZZI & CIA)	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	99,23	77,87	112,76	88,48	119,55	93,81	120,28	94,38	121,01	94,96	122,51	96,13	124,04	97,33	125,61	98,57	127,22	99,83	
528513080123703	IONCLOR (PRATI DONADUZZI & CIA)	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 CP MED	139,34	109,34	158,34	124,25	167,88	131,74	168,90	132,54	169,93	133,34	172,02	134,98	174,18	136,68	176,38	138,41	178,64	140,18	
533022010077217	SLOW-K (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PP OPC X 20	11,00	8,63	12,50	9,81	13,25	10,40	13,33	10,46	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	14,10	11,06	
503314120006804	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	SOL INJ IV CX 24 BOLS PLAS X 500 ML SIST FECH	178,68	140,21	203,05	159,33	215,28	168,93	216,58	169,95	217,90	170,99	220,59	173,10	223,35	175,26	226,18	177,48	229,08	179,76	
528112050012603	POLYDRAT (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR NATURAL (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO

528112050012903	POLYDRAT (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR LARANJA (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528112050013003	POLYDRAT (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR UVA (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528112050012703	POLYDRAT (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR FRAMBOESA (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528112050012803	POLYDRAT (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR GUARANA (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

511221080045703	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 4,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88
-----------------	---------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511221080045503	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 4,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	162,17	127,25	184,28	144,60	195,39	153,32	196,57	154,25	197,77	155,19	200,21	157,10	202,71	159,07	205,28	161,08	207,91	163,15
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511221080045203	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 6,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88
-----------------	---------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
511221080045303	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 6,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	162,17	127,25	184,28	144,60	195,39	153,32	196,57	154,25	197,77	155,19	200,21	157,10	202,71	159,07	205,28	161,08	207,91	163,15	
511221080045403	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 8,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88	
511221080045603	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91 + 8,00 + 50,00) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	162,17	127,25	184,28	144,60	195,39	153,32	196,57	154,25	197,77	155,19	200,21	157,10	202,71	159,07	205,28	161,08	207,91	163,15	
511216080031104	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91+4+50) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	153,57	120,51	174,51	136,94	185,02	145,19	186,15	146,07	187,28	146,96	189,59	148,77	191,96	150,63	194,39	152,54	196,88	154,49	
511216080031204	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91+6+50) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	162,17	127,25	184,28	144,60	195,39	153,32	196,57	154,25	197,77	155,19	200,21	157,10	202,71	159,07	205,28	161,08	207,91	163,15	
511216080031304	MIXISTAR (HALEX ISTAR SA)	(1,91+8+50) MG/ML SOL INFUS IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	153,57	120,51	174,51	136,94	185,02	145,19	186,15	146,07	187,28	146,96	189,59	148,77	191,96	150,63	194,39	152,54	196,88	154,49	
508013040096105	EUTRAMIX (EUROFARMA S)	(4 + 1,91 + 50) MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88	
508013040096405	EUTRAMIX (EUROFARMA S)	(6 + 1,91 + 50) MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

508013040096505	EUTRAMIX (EUROFARMA S)	(8 + 1,91 + 50) MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88
517605804131414	REHIDRAZOL (GLOBO SA)	SOL OR CX FR PLAS TRANS X 450 ML (SABOR LARANJA (**))	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE RÁDIO (223 RA)

538916110027307	XOFIGO (BAYER)	1100 KBQ/ML SOL INJ CX BLINDAGEM DE CHUMBO FA VD TRANS X 6ML	20878,87	16383,65	24023,58	18851,30	25632,57	20113,88	25805,41	20249,51	25980,60	20386,98	26338,24	20667,62	26705,87	20956,10	26870,50	21085,28	27040,52	21218,70
-----------------	----------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

509603402157419	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS MEDICAL CARE)	0,009 G/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,10	7,14	10,34	8,11	10,96	8,60	11,03	8,66	11,10	8,71	11,23	8,81	11,38	8,93	11,52	9,04	11,67	9,16
539013100003903	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	120,55	94,60	136,99	107,50	145,24	113,97	146,12	114,66	147,01	115,36	148,83	116,79	150,69	118,25	152,59	119,74	154,55	121,28
539013100004103	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	251,90	197,67	286,25	224,62	303,49	238,15	305,33	239,59	307,20	241,06	310,99	244,03	314,88	247,09	318,86	250,21	322,95	253,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
507914060011603	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	123,72	97,08	140,59	110,32	149,06	116,97	149,96	117,67	150,88	118,40	152,74	119,85	154,65	121,35	156,61	122,89	158,62	124,47	
511219010037517	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	135,75	106,52	154,26	121,05	163,55	128,34	164,55	129,12	165,55	129,91	167,59	131,51	169,69	133,16	171,84	134,84	174,04	136,57	
508314040020303	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	146,57	115,01	166,56	130,70	176,59	138,57	177,66	139,41	178,74	140,26	180,95	141,99	183,21	143,76	185,53	145,59	187,91	147,45	
539013100003404	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	126,57	99,32	143,83	112,86	152,49	119,66	153,42	120,39	154,35	121,12	156,26	122,62	158,21	124,15	160,22	125,73	162,27	127,33	
509019120021807	MARESYS HT (FARMOQUÍMICA)	20 MG/ML SOL SPR NAS CT TB AL X 100 ML	53,42	41,92	61,73	48,44	66,01	51,80	66,47	52,16	66,94	52,53	67,90	53,28	68,88	54,05	69,89	54,84	70,93	55,66	
539013100004303	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	129,60	101,70	147,27	115,56	156,14	122,52	157,09	123,27	158,05	124,02	160,00	125,55	162,00	127,12	164,05	128,73	166,15	130,38	
539013100004503	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	289,35	227,05	328,81	258,02	348,61	273,55	350,73	275,22	352,87	276,90	357,22	280,31	361,69	283,82	366,27	287,41	370,96	291,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
508619110011107	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG / ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	165,53	129,89	188,10	147,60	199,43	156,49	200,64	157,44	201,87	158,41	204,36	160,36	206,91	162,36	209,53	164,42	212,22	166,53	
540620070002607	CLORETO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	200 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS 50ML	418,77	328,61	475,88	373,42	504,54	395,91	507,60	398,31	510,70	400,75	517,00	405,69	523,46	410,76	530,09	415,96	536,88	421,29	
540620070002507	CLORETO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	200 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VC TRANS 50 ML	1046,95	821,54	1189,72	933,57	1261,39	989,81	1269,03	995,81	1276,77	1001,88	1292,53	1014,25	1308,69	1026,93	1325,25	1039,92	1342,24	1053,26	
540620070002407	CLORETO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	200 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS 50 ML	2093,90	1643,08	2379,43	1867,14	2522,77	1979,62	2538,06	1991,62	2553,54	2003,76	2585,06	2028,50	2617,38	2053,86	2650,51	2079,86	2684,49	2106,52	
508300710159413	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	97,24	76,30	110,50	86,71	117,16	91,94	117,87	92,49	118,59	93,06	120,05	94,20	121,55	95,38	123,09	96,59	124,67	97,83	
507914060011703	SOLUCAO FIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	124,75	97,89	141,76	111,24	150,30	117,94	151,21	118,65	152,13	119,38	154,01	120,85	155,94	122,37	157,91	123,91	159,94	125,51	
511217090034703	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	106,26	83,38	120,75	94,75	128,02	100,46	128,80	101,07	129,59	101,69	131,19	102,95	132,83	104,23	134,51	105,55	136,23	106,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

508300709150416	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	194,53	152,65	221,06	173,47	234,37	183,91	235,79	185,02	237,23	186,15	240,16	188,45	243,16	190,81	246,24	193,22	249,40	195,70
511219010037017	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	139,47	109,44	158,49	124,37	168,04	131,86	169,05	132,65	170,09	133,47	172,19	135,12	174,34	136,81	176,54	138,53	178,81	140,31
51121790034803	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	187,54	147,16	213,11	167,23	225,95	177,30	227,32	178,38	228,71	179,47	231,53	181,68	234,43	183,96	237,39	186,28	240,44	188,67
517608201177417	NOVOSORO H (GLOBO SA)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 60 ML (**)	14,45	11,34	16,70	13,10	17,86	14,01	17,98	14,11	18,11	14,21	18,37	14,42	18,63	14,62	18,91	14,84	19,19	15,06
500511001179311	SORINE H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 60 ML (**)	18,83	14,78	21,76	17,08	23,27	18,26	23,43	18,39	23,60	18,52	23,93	18,78	24,28	19,05	24,64	19,34	25,00	19,62
504615110032217	NEOSORO H (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB X 60 ML (**)	17,07	13,39	19,73	15,48	21,09	16,55	21,24	16,67	21,39	16,78	21,70	17,03	22,01	17,27	22,33	17,52	22,67	17,79
503404502179417	NASOFAR AD (BELFAR)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS AMB X 60 ML (**)	14,46	11,35	16,71	13,11	17,87	14,02	17,99	14,12	18,12	14,22	18,38	14,42	18,64	14,63	18,92	14,85	19,20	15,07
500514120058503	SORINE H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 25 ML (**)	7,73	6,07	8,93	7,01	9,55	7,49	9,62	7,55	9,69	7,60	9,82	7,70	9,97	7,82	10,11	7,93	10,26	8,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
541518070007004	SNOUSE (MYLAN LABORATORIOS)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 45 ML (**)	12,25	9,61	14,16	11,11	15,14	11,88	15,24	11,96	15,35	12,05	15,57	12,22	15,80	12,40	16,03	12,58	16,27	12,77	
543517100006918	SNIF 3% (MOMENTA .)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 45 ML (**)	19,08	14,97	22,05	17,30	23,58	18,50	23,74	18,63	23,91	18,76	24,25	19,03	24,60	19,30	24,96	19,59	25,34	19,89	
508017002173413	SNIF 3% (EUROFARMA S)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 45 ML	19,56	15,35	22,60	17,73	24,17	18,97	24,34	19,10	24,51	19,23	24,86	19,51	25,22	19,79	25,59	20,08	25,97	20,38	
500514120058603	SORINE H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 50 ML (**)	15,95	12,52	18,43	14,46	19,71	15,47	19,85	15,58	19,99	15,69	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	21,18	16,62	
533015110062204	CONIDRIN 3% (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 60 ML (**)	15,77	12,37	18,22	14,30	19,49	15,29	19,62	15,40	19,76	15,51	20,04	15,72	20,33	15,95	20,63	16,19	20,94	16,43	
540915100016217	RINOSORO SIC (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 50 ML (**)	19,53	15,33	22,57	17,71	24,13	18,93	24,30	19,07	24,47	19,20	24,82	19,48	25,18	19,76	25,55	20,05	25,93	20,35	
541819060110517	NARIDRIN H (EMS)	30MG/ML SOL NAS CT FR PLAS AMB SPR X 60 ML (**)	18,15	14,24	20,97	16,46	22,43	17,60	22,59	17,73	22,74	17,84	23,07	18,10	23,40	18,36	23,75	18,64	24,10	18,91	
540420070014407	NASOJET 3H (NATULAB S.A)	30MG/ML SOL SPR NAS CT FR PLAS AMB SPR X 50 ML (**)	13,21	10,37	15,27	11,98	16,32	12,81	16,44	12,90	16,55	12,99	16,79	13,18	17,03	13,36	17,28	13,56	17,54	13,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
523706901135418	MAXIDRATE (LIBBS)	4,5 MG/G GEL NASAL CT FR PLAS OPC DOSADOR X 30 G	22,58	17,72	26,09	20,47	27,90	21,89	28,10	22,05	28,30	22,21	28,70	22,52	29,11	22,84	29,54	23,18	29,98	23,52	
527200302179419	HIPERTONIC 5% (OPHTHALMOS)	50 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE TRANS X 10 ML	22,15	17,38	25,60	20,09	27,37	21,48	27,56	21,63	27,76	21,78	28,15	22,09	28,56	22,41	28,98	22,74	29,41	23,08	
523715080032803	MAXIDRATE (LIBBS)	6,0 MG/G GEL NASAL CT FR APLIC PLAS OPC X 10G (**)	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48	
523715080032703	MAXIDRATE (LIBBS)	6,0 MG/G GEL NASAL CT FR APLIC PLAS OPC X 30G (**)	30,12	23,64	34,81	27,32	37,22	29,21	37,48	29,41	37,74	29,61	38,28	30,04	38,84	30,48	39,41	30,93	39,99	31,38	
523715080032903	MAXIDRATE (LIBBS)	6,0 MG/G GEL NASAL CT FR APLIC PLAS OPC X 5G (**)	5,02	3,94	5,80	4,55	6,20	4,87	6,25	4,91	6,29	4,94	6,38	5,01	6,47	5,08	6,57	5,16	6,67	5,23	
506721020090317	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	103,33	81,08	117,42	92,14	124,49	97,69	125,25	98,28	126,01	98,88	127,57	100,10	129,16	101,35	130,80	102,64	132,47	103,95	
520100904153413	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	88,24	69,24	100,27	78,68	106,31	83,42	106,96	83,93	107,61	84,44	108,94	85,49	110,30	86,55	111,70	87,65	113,13	88,77	
520101103154411	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	78,64	61,71	89,36	70,12	94,75	74,35	95,32	74,80	95,90	75,25	97,09	76,19	98,30	77,14	99,54	78,11	100,82	79,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

520100903157415	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	107,97	84,72	122,69	96,27	130,08	102,07	130,87	102,69	131,67	103,32	133,30	104,60	134,96	105,90	136,67	107,24	138,42	108,62
506721020090217	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	126,43	99,21	143,67	112,74	152,33	119,53	153,25	120,26	154,18	120,98	156,09	122,48	158,04	124,01	160,04	125,58	162,09	127,19
506721020090517	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36
520101102158411	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	96,23	75,51	109,35	85,81	115,94	90,98	116,64	91,53	117,35	92,08	118,80	93,22	120,29	94,39	121,81	95,58	123,37	96,81
520100902150417	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	179,86	141,14	204,39	160,38	216,70	170,04	218,01	171,07	219,34	172,12	222,05	174,24	224,83	176,43	227,67	178,65	230,59	180,94
506721020090117	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	210,62	165,27	239,34	187,81	253,76	199,13	255,30	200,33	256,85	201,55	260,02	204,04	263,28	206,60	266,61	209,21	270,03	211,89
520101101151413	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	160,31	125,80	182,17	142,95	193,14	151,56	194,32	152,48	195,50	153,41	197,91	155,30	200,39	157,25	202,92	159,23	205,53	161,28
506721020090417	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	187,73	147,31	213,33	167,40	226,18	177,48	227,55	178,56	228,94	179,65	231,77	181,87	234,66	184,14	237,63	186,47	240,68	188,86

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

520100901154419	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (SANOBIOIOL)	9 G/L SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	417,65	327,73	474,60	372,42	503,19	394,85	506,24	397,25	509,33	399,67	515,62	404,61	522,06	409,66	528,67	414,85	535,45	420,17
506721020090017	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 G/L SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	489,07	383,77	555,76	436,10	589,24	462,38	592,81	465,18	596,43	468,02	603,79	473,79	611,34	479,72	619,08	485,79	627,01	492,01
508619110011007	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	9 MG / ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	126,47	99,24	143,72	112,78	152,37	119,56	153,30	120,30	154,23	121,02	156,14	122,52	158,09	124,05	160,09	125,62	162,14	127,23
503317120007703	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 100 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	634,50	497,89	721,02	565,78	764,46	599,87	769,09	603,50	773,78	607,19	783,33	614,68	793,13	622,37	803,16	630,24	813,46	638,32
503301202156410	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	634,50	497,89	721,02	565,78	764,46	599,87	769,09	603,50	773,78	607,19	783,33	614,68	793,13	622,37	803,16	630,24	813,46	638,32
503317120007803	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	125,05	98,13	142,10	111,51	150,66	118,22	151,58	118,95	152,50	119,67	154,38	121,14	156,31	122,66	158,29	124,21	160,32	125,80
503301203152419	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	125,05	98,13	142,10	111,51	150,66	118,22	151,58	118,95	152,50	119,67	154,38	121,14	156,31	122,66	158,29	124,21	160,32	125,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
503317120007903	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	158,27	124,19	179,85	141,13	190,69	149,63	191,84	150,54	193,01	151,45	195,40	153,33	197,84	155,25	200,34	157,21	202,91	159,22	
503301204159417	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	158,27	124,19	179,85	141,13	190,69	149,63	191,84	150,54	193,01	151,45	195,40	153,33	197,84	155,25	200,34	157,21	202,91	159,22	
503317120008003	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	271,30	212,89	308,30	241,92	326,87	256,49	328,85	258,05	330,85	259,62	334,94	262,83	339,13	266,12	343,42	269,48	347,82	272,93	
503301207158411	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	317,24	248,94	360,50	282,88	382,22	299,93	384,53	301,74	386,88	303,59	391,65	307,33	396,55	311,17	401,57	315,11	406,72	319,15	
503317030007203	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	317,24	248,94	360,50	282,88	382,22	299,93	384,53	301,74	386,88	303,59	391,65	307,33	396,55	311,17	401,57	315,11	406,72	319,15	
503301208154411	CLORETO DE SÓDIO BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	271,30	212,89	308,30	241,92	326,87	256,49	328,85	258,05	330,85	259,62	334,94	262,83	339,13	266,12	343,42	269,48	347,82	272,93	
508619020010104	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	6,22	4,88	7,19	5,64	7,69	6,03	7,74	6,07	7,79	6,11	7,91	6,21	8,02	6,29	8,14	6,39	8,26	6,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508619020010204	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML	6,37	5,00	7,36	5,78	7,87	6,18	7,93	6,22	7,98	6,26	8,10	6,36	8,21	6,44	8,33	6,54	8,46	6,64
503205801151412	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	6,41	5,03	7,28	5,71	7,72	6,06	7,77	6,10	7,82	6,14	7,91	6,21	8,01	6,28	8,11	6,36	8,22	6,45
503205806151410	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	6,41	5,03	7,28	5,71	7,72	6,06	7,77	6,10	7,82	6,14	7,91	6,21	8,01	6,28	8,11	6,36	8,22	6,45
503205802156418	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,02	7,08	10,25	8,04	10,87	8,53	10,93	8,58	11,00	8,63	11,14	8,74	11,28	8,85	11,42	8,96	11,56	9,07
503205803152416	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	5,52	4,33	6,27	4,92	6,65	5,22	6,69	5,25	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56
503203005151416	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	6,97	5,47	7,92	6,21	8,40	6,59	8,45	6,63	8,50	6,67	8,60	6,75	8,71	6,83	8,82	6,92	8,94	7,02
503205805155412	CLORETO DE SÓDIO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
503220110031407	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	6,41	5,03	7,38	5,79	7,87	6,18	7,92	6,21	7,98	6,26	8,09	6,35	8,20	6,43	8,25	6,47	8,30	6,51	
503220110031307	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	6,97	5,47	8,02	6,29	8,56	6,72	8,61	6,76	8,67	6,80	8,79	6,90	8,92	7,00	8,97	7,04	9,03	7,09	
511214090027803	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH 250 ML	5,36	4,21	6,09	4,78	6,46	5,07	6,50	5,10	6,54	5,13	6,62	5,20	6,70	5,26	6,78	5,32	6,87	5,39	
511214090027503	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	6,30	4,94	7,16	5,62	7,59	5,96	7,64	6,00	7,68	6,03	7,78	6,11	7,88	6,18	7,97	6,25	8,08	6,34	
511214090028403	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	8,74	6,86	9,93	7,79	10,53	8,26	10,59	8,31	10,66	8,37	10,79	8,47	10,93	8,58	11,06	8,68	11,21	8,80	
511214090028103	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	6,43	5,05	7,31	5,74	7,75	6,08	7,79	6,11	7,84	6,15	7,94	6,23	8,04	6,31	8,14	6,39	8,24	6,47	
514901402151410	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	86,38	67,78	98,16	77,03	104,07	81,66	104,70	82,16	105,34	82,66	106,64	83,68	107,98	84,73	109,34	85,80	110,74	86,90	
514918060010403	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	86,38	67,78	98,16	77,03	104,07	81,66	104,70	82,16	105,34	82,66	106,64	83,68	107,98	84,73	109,34	85,80	110,74	86,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
520901504153318	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO B.BRAUN (S B. BRAUN)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 1000ML	90,17	70,76	102,47	80,41	108,64	85,25	109,30	85,77	109,96	86,28	111,32	87,35	112,71	88,44	114,14	89,57	115,60	90,71	
511219020037713	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML	124,23	97,48	141,17	110,78	149,67	117,45	150,58	118,16	151,50	118,88	153,37	120,35	155,29	121,86	157,25	123,39	159,27	124,98	
511216110031503	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	633,24	496,90	719,59	564,66	762,94	598,68	767,56	602,30	772,24	605,98	781,78	613,46	791,55	621,13	801,57	628,99	811,85	637,06	
501302210156413	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PVC ITRANS SIST FECH X 100 ML	509,54	399,84	579,02	454,36	613,90	481,73	617,62	484,65	621,39	487,60	629,06	493,62	636,93	499,80	644,99	506,12	653,26	512,61	
508300702156419	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML	86,43	67,82	98,22	77,07	104,13	81,71	104,76	82,20	105,40	82,71	106,70	83,73	108,04	84,78	109,41	85,86	110,81	86,95	
508318120022203	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	158,97	124,74	180,65	141,76	191,53	150,29	192,69	151,20	193,87	152,13	196,26	154,01	198,71	155,93	201,23	157,91	203,81	159,93	
514901403158419	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	103,67	81,35	117,81	92,45	124,90	98,01	125,66	98,61	126,43	99,21	127,99	100,43	129,59	101,69	131,23	102,98	132,91	104,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

507902107150417	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML	104,15	81,73	118,35	92,87	125,48	98,46	126,24	99,06	127,01	99,66	128,58	100,90	130,19	102,16	131,84	103,46	133,53	104,78
511216110031903	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 120 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	642,73	504,35	730,38	573,13	774,37	607,65	779,07	611,34	783,82	615,06	793,49	622,65	803,41	630,44	813,58	638,42	824,01	646,60
511216110031803	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	131,51	103,20	149,44	117,27	158,45	124,34	159,41	125,09	160,38	125,85	162,36	127,40	164,39	129,00	166,47	130,63	168,60	132,30
511217010033803	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 150 BOLS PP TRANS SIST FECH X 50 ML	712,07	558,76	809,17	634,96	857,92	673,21	863,12	677,29	868,38	681,42	879,10	689,83	890,09	698,45	901,35	707,29	912,91	716,36
512601202150410	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA (INDUSTRIA BASA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	107,21	84,13	121,83	95,60	129,17	101,36	129,95	101,97	130,74	102,59	132,36	103,86	134,01	105,16	135,71	106,49	137,45	107,86
511215040030003	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML)	119,75	93,97	136,08	106,78	144,28	113,22	145,15	113,90	146,04	114,60	147,84	116,01	149,69	117,46	151,58	118,94	153,53	120,48
514918060010303	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	126,27	99,08	143,49	112,60	152,13	119,38	153,05	120,10	153,99	120,84	155,89	122,33	157,84	123,86	159,84	125,43	161,88	127,03
514901404154417	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	126,27	99,08	143,49	112,60	152,13	119,38	153,05	120,10	153,99	120,84	155,89	122,33	157,84	123,86	159,84	125,43	161,88	127,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

520901503157311	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO B.BRAUN (S B. BRAUN)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML	132,58	104,04	150,66	118,22	159,73	125,34	160,70	126,10	161,68	126,87	163,68	128,44	165,73	130,05	167,82	131,69	169,97	133,37
507914060011803	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	91,48	71,78	103,95	81,57	110,22	86,49	110,88	87,01	111,56	87,54	112,94	88,62	114,35	89,73	115,80	90,87	117,28	92,03
511219020037613	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR SÁ)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	131,55	103,23	149,49	117,30	158,49	124,37	159,45	125,12	160,43	125,89	162,41	127,44	164,44	129,04	166,52	130,67	168,65	132,34
508300701151413	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	160,57	126,00	182,47	143,18	193,46	151,81	194,63	152,73	195,82	153,66	198,23	155,55	200,71	157,50	203,25	159,49	205,86	161,54
508300711155411	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	159,07	124,82	180,76	141,84	191,65	150,39	192,81	151,30	193,99	152,22	196,38	154,10	198,84	156,03	201,35	158,00	203,94	160,03
514901405150415	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML	151,54	118,91	172,20	135,13	182,58	143,27	183,68	144,13	184,80	145,01	187,09	146,81	189,43	148,65	191,82	150,52	194,28	152,45
507902105158410	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	153,16	120,18	174,05	136,58	184,53	144,80	185,65	145,68	186,78	146,57	189,09	148,38	191,45	150,23	193,87	152,13	196,36	154,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
512601203157419	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA (INDUSTRIA BASA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	118,15	92,71	134,26	105,35	142,35	111,70	143,21	112,38	144,09	113,07	145,86	114,46	147,69	115,89	149,56	117,36	151,47	118,86	
511216110031703	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	189,93	149,04	215,83	169,36	228,83	179,56	230,22	180,65	231,62	181,75	234,48	184,00	237,41	186,30	240,42	188,66	243,50	191,07	
520901502150311	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO B.BRAUN (S B. BRAUN)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML	165,81	130,11	188,42	147,85	199,77	156,76	200,98	157,71	202,21	158,67	204,70	160,63	207,26	162,64	209,89	164,70	212,58	166,81	
514901406157413	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	167,28	131,26	190,09	149,16	201,54	158,15	202,76	159,10	204,00	160,08	206,52	162,06	209,10	164,08	211,75	166,16	214,46	168,29	
514918060010103	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	167,28	131,26	190,09	149,16	201,54	158,15	202,76	159,10	204,00	160,08	206,52	162,06	209,10	164,08	211,75	166,16	214,46	168,29	
507902104151412	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	212,86	167,03	241,89	189,81	256,46	201,24	258,01	202,46	259,59	203,70	262,79	206,21	266,08	208,79	269,44	211,43	272,90	214,15	
512601204153417	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA (INDUSTRIA BASA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	164,09	128,76	186,47	146,32	197,70	155,14	198,90	156,08	200,11	157,03	202,58	158,96	205,11	160,95	207,71	162,99	210,37	165,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
511216110031603	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	268,78	210,91	305,43	239,67	323,83	254,11	325,79	255,65	327,78	257,21	331,83	260,39	335,98	263,64	340,23	266,98	344,59	270,40	
514901401155412	JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML	302,72	237,54	344,00	269,94	364,72	286,20	366,93	287,93	369,17	289,69	373,73	293,27	378,40	296,93	383,19	300,69	388,10	304,54	
514918060010203	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML	302,72	237,54	344,00	269,94	364,72	286,20	366,93	287,93	369,17	289,69	373,73	293,27	378,40	296,93	383,19	300,69	388,10	304,54	
501302224157417	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	254,74	199,89	289,48	227,15	306,92	240,84	308,78	242,30	310,66	243,78	314,49	246,78	318,43	249,87	322,46	253,04	326,59	256,28	
508300713158418	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	276,31	216,82	313,99	246,39	332,90	261,23	334,92	262,81	336,96	264,41	341,12	267,68	345,39	271,03	349,76	274,46	354,24	277,97	
520901505151319	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO B.BRAUN (S B. BRAUN)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	320,59	251,57	364,31	285,87	386,25	303,09	388,59	304,93	390,96	306,79	395,79	310,58	400,74	314,46	405,81	318,44	411,01	322,52	
520901501154313	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO B.BRAUN (S B. BRAUN)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 50 ML	349,00	273,86	396,59	311,20	420,48	329,95	423,03	331,95	425,61	333,98	430,86	338,09	436,25	342,33	441,77	346,66	447,44	351,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

512601201154412	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BASA (INDUSTRIA BASA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS SIST FECH X 125 ML	238,07	186,81	270,53	212,28	286,83	225,08	288,57	226,44	290,33	227,82	293,91	230,63	297,59	233,52	301,35	236,47	305,22	239,51
511201015150411	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	384,55	301,76	436,99	342,91	463,31	363,56	466,12	365,76	468,96	367,99	474,75	372,54	480,69	377,20	486,77	381,97	493,01	386,86
511201014154411	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	287,84	225,87	327,09	256,67	346,80	272,13	348,90	273,78	351,02	275,44	355,36	278,85	359,80	282,34	364,35	285,90	369,03	289,58
508300714154416	CLORETO DE SODIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	384,65	301,83	437,10	342,99	463,43	363,65	466,24	365,86	469,09	368,10	474,88	372,64	480,81	377,29	486,90	382,07	493,14	386,97
507902102159416	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML	432,12	339,08	491,05	385,33	520,63	408,54	523,78	411,01	526,98	413,52	533,48	418,62	540,15	423,86	546,99	429,22	554,00	434,72
511201105151415	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	363,88	285,54	413,50	324,47	438,41	344,02	441,07	346,11	443,76	348,22	449,23	352,51	454,85	356,92	460,61	361,44	466,51	366,07
511223040048903	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	400,32	314,13	454,91	356,97	482,31	378,47	485,24	380,77	488,20	383,09	494,22	387,81	500,40	392,66	506,73	397,63	513,23	402,73
511216110032003	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR SA)	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	508,70	399,18	578,07	453,61	612,89	480,93	616,61	483,85	620,37	486,81	628,02	492,81	635,88	498,98	643,92	505,28	652,18	511,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

508030404158416	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	6,38	5,01	7,25	5,69	7,69	6,03	7,73	6,07	7,78	6,10	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42
508030405154414	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,02	7,08	10,25	8,04	10,87	8,53	10,93	8,58	11,00	8,63	11,14	8,74	11,28	8,85	11,42	8,96	11,56	9,07
508030406150412	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	5,48	4,30	6,23	4,89	6,60	5,18	6,64	5,21	6,68	5,24	6,77	5,31	6,85	5,38	6,94	5,45	7,03	5,52
508030407157410	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67
509505509151418	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	6,34	4,97	7,20	5,65	7,64	6,00	7,68	6,03	7,73	6,07	7,83	6,14	7,93	6,22	8,03	6,30	8,13	6,38
508030408153419	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	6,38	5,01	7,25	5,69	7,69	6,03	7,73	6,07	7,78	6,10	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42
508030409151411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,02	7,08	10,25	8,04	10,87	8,53	10,93	8,58	11,00	8,63	11,14	8,74	11,28	8,85	11,42	8,96	11,56	9,07
508030410158414	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	5,48	4,30	6,23	4,89	6,60	5,18	6,64	5,21	6,68	5,24	6,77	5,31	6,85	5,38	6,94	5,45	7,03	5,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508030401159411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67
509505508155411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	6,34	4,97	7,20	5,65	7,64	6,00	7,68	6,03	7,73	6,07	7,83	6,14	7,93	6,22	8,03	6,30	8,13	6,38
509505507159411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	8,94	7,02	10,16	7,97	10,77	8,45	10,84	8,51	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77	11,32	8,88	11,46	8,99
509505505156415	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	5,45	4,28	6,19	4,86	6,57	5,16	6,61	5,19	6,65	5,22	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	6,99	5,49
509505504151411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	6,89	5,41	7,83	6,14	8,30	6,51	8,35	6,55	8,40	6,59	8,51	6,68	8,61	6,76	8,72	6,84	8,83	6,93
509505506152413	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	6,54	5,13	7,43	5,83	7,88	6,18	7,93	6,22	7,98	6,26	8,07	6,33	8,18	6,42	8,28	6,50	8,38	6,57
503213030022303	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA PARA IRRIGAÇÃO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL IRR BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2000 ML	13,27	10,41	15,08	11,83	15,99	12,55	16,08	12,62	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02	16,80	13,18	17,01	13,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO

510614090052604	NASOCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 100ML (**)	30,90	24,25	35,71	28,02	38,18	29,96	38,45	30,17	38,72	30,38	39,27	30,81	39,84	31,26	40,43	31,73	41,03	32,20
510616030054703	NASOCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 125ML (**)	34,93	27,41	40,36	31,67	43,16	33,87	43,47	34,11	43,77	34,35	44,40	34,84	45,04	35,34	45,70	35,86	46,38	36,39
508017003171414	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS GOT X 50 ML (**)	16,34	12,82	18,88	14,82	20,19	15,84	20,33	15,95	20,48	16,07	20,77	16,30	21,07	16,53	21,38	16,78	21,70	17,03
508017004176411	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS SPRAY X 50 ML (**)	16,34	12,82	18,88	14,82	20,19	15,84	20,33	15,95	20,48	16,07	20,77	16,30	21,07	16,53	21,38	16,78	21,70	17,03

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA

508030504152411	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,51	5,89	8,53	6,69	9,05	7,10	9,10	7,14	9,16	7,19	9,27	7,27	9,39	7,37	9,51	7,46	9,63	7,56
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO

504414010041618	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	19,53	15,33	22,19	17,41	23,53	18,46	23,67	18,57	23,82	18,69	24,11	18,92	24,41	19,15	24,72	19,40	25,04	19,65
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO

504417040061503	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML	195,29	153,24	221,92	174,14	235,29	184,63	236,72	185,76	238,16	186,88	241,10	189,19	244,11	191,55	247,20	193,98	250,37	196,46
504417040061703	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	1953,02	1532,53	2219,34	1741,52	2353,04	1846,43	2367,30	1857,62	2381,73	1868,94	2411,14	1892,02	2441,28	1915,67	2472,18	1939,92	2503,87	1964,79
504417040061603	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	390,60	306,50	443,86	348,30	470,60	369,28	473,45	371,52	476,34	373,78	482,22	378,40	488,25	383,13	494,43	387,98	500,77	392,95
533010201155414	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	20,63	16,19	23,44	18,39	24,86	19,51	25,01	19,63	25,16	19,74	25,47	19,99	25,79	20,24	26,11	20,49	26,45	20,76
504414010041718	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	29,15	22,87	33,13	26,00	35,12	27,56	35,33	27,72	35,55	27,90	35,99	28,24	36,44	28,60	36,90	28,96	37,37	29,32
504417040061803	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML	291,75	228,94	331,53	260,15	351,51	275,83	353,64	277,50	355,79	279,19	360,19	282,64	364,69	286,17	369,30	289,79	374,04	293,51
504417040062003	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	2917,54	2289,39	3315,39	2601,59	3515,11	2758,31	3536,41	2775,02	3557,98	2791,95	3601,90	2826,41	3646,93	2861,75	3693,09	2897,97	3740,44	2935,12
504417040061903	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	583,50	457,87	663,07	520,31	703,01	551,65	707,27	554,99	711,59	558,39	720,37	565,27	729,38	572,35	738,61	579,59	748,08	587,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO																					
533010202151412	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	30,52	23,95	34,68	27,21	36,77	28,85	36,99	29,03	37,22	29,21	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,13	30,71	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE TRÓSPIO																					
501622030038903	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120	71,44	56,06	82,56	64,78	88,28	69,27	88,90	69,76	89,52	70,25	90,80	71,25	92,11	72,28	93,47	73,35	94,86	74,44	
501620100030607	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 15	8,92	7,00	10,31	8,09	11,02	8,65	11,10	8,71	11,18	8,77	11,34	8,90	11,50	9,02	11,67	9,16	11,84	9,29	
501620100030307	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61	
501620100030107	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	35,73	28,04	41,29	32,40	44,15	34,64	44,46	34,89	44,77	35,13	45,41	35,63	46,07	36,15	46,75	36,69	47,44	37,23	
501622030038803	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 90	53,58	42,04	61,92	48,59	66,21	51,95	66,67	52,32	67,14	52,68	68,10	53,44	69,09	54,22	70,10	55,01	71,15	55,83	
501622060039203	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	11,21	8,80	12,95	10,16	13,85	10,87	13,95	10,95	14,05	11,03	14,25	11,18	14,45	11,34	14,67	11,51	14,89	11,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE TRÓSPIO																					
501622030039103	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120	142,94	112,17	165,18	129,62	176,63	138,60	177,87	139,57	179,12	140,56	181,68	142,57	184,31	144,63	187,01	146,75	189,80	148,94	
501620100030407	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 15	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61	
501620100030507	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	35,73	28,04	41,29	32,40	44,15	34,64	44,46	34,89	44,77	35,13	45,41	35,63	46,07	36,15	46,75	36,69	47,44	37,23	
501620100030207	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	71,47	56,08	82,59	64,81	88,32	69,30	88,93	69,78	89,56	70,28	90,84	71,28	92,15	72,31	93,51	73,38	94,90	74,47	
501622030039003	SPASMEX (APSEN)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 90	107,21	84,13	123,89	97,22	132,48	103,96	133,41	104,69	134,35	105,43	136,26	106,92	138,24	108,48	140,27	110,07	142,36	111,71	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO FÉRRICO; IODETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE ZINCO; CLORETO CRÔMICO HEXAIDRATADO; DICLORETO DE MANGANÊS TETRAIDRATADO; SELENITO DE SÓDIO; CLORETO CÚPRICO; MOLIBDATO DE SÓDIO DIIDRATADO; FLUORETO DE SÓDIO

509520120028007	ADDAVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL DIL INFUS CX 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML	375,29	294,49	426,47	334,65	452,16	354,81	454,90	356,96	457,67	359,13	463,32	363,57	469,11	368,11	475,05	372,77	481,14	377,55
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

533022100082504	ONDSET INJ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML	3801,22	2982,82	4319,57	3389,57	4579,78	3593,75	4607,54	3615,54	4635,63	3637,58	4692,86	3682,49	4751,53	3728,53	4811,67	3775,72	4873,36	3824,13
504403205152414	ONTRAX (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML	1036,67	813,47	1178,03	924,40	1249,00	980,09	1256,57	986,03	1264,23	992,04	1279,84	1004,29	1295,84	1016,85	1312,24	1029,71	1329,06	1042,91
504403206159412	ONTRAX (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 4 ML	1869,76	1467,20	2124,73	1667,28	2252,72	1767,71	2266,38	1778,43	2280,19	1789,26	2308,35	1811,36	2337,20	1834,00	2366,79	1857,22	2397,13	1881,03
526517080091217	ZOFRAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP PLAS X 2 ML	293,51	230,32	333,53	261,72	353,63	277,49	355,77	279,17	357,94	280,88	362,36	284,34	366,89	287,90	371,53	291,54	376,29	295,27
526517080091317	ZOFRAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP PLAS X 4 ML	588,46	461,76	668,70	524,73	708,99	556,34	713,28	559,71	717,63	563,12	726,49	570,08	735,58	577,21	744,89	584,52	754,44	592,01
533022100082404	ONDSET INJ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	1900,61	1491,41	2159,78	1694,78	2289,89	1796,88	2303,77	1807,77	2317,82	1818,79	2346,43	1841,24	2375,76	1864,26	2405,84	1887,86	2436,68	1912,06
511206303154111	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	3639,98	2856,29	4136,34	3245,79	4385,52	3441,32	4412,10	3462,18	4439,00	3483,28	4493,80	3526,28	4549,98	3570,37	4607,57	3615,56	4666,64	3661,91
511206306153114	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	7279,98	5712,60	8272,71	6491,60	8771,06	6882,65	8824,22	6924,37	8878,02	6966,58	8987,63	7052,59	9099,98	7140,76	9215,17	7231,14	9333,31	7323,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
511816010010206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	1751,18	1374,15	1989,98	1561,54	2109,85	1655,60	2122,64	1665,64	2135,59	1675,80	2161,95	1696,48	2188,98	1717,69	2216,68	1739,43	2245,10	1761,73
511816010010306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	3502,34	2748,29	3979,93	3123,05	4219,69	3311,19	4245,26	3331,26	4271,15	3351,57	4323,88	3392,95	4377,93	3435,36	4433,34	3478,84	4490,18	3523,44
511206305157116	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	3639,98	2856,29	4136,34	3245,79	4385,52	3441,32	4412,10	3462,18	4439,00	3483,28	4493,80	3526,28	4549,98	3570,37	4607,57	3615,56	4666,64	3661,91
511620010044507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	3815,99	2994,41	4336,35	3402,73	4597,58	3607,72	4625,44	3629,58	4653,65	3651,72	4711,10	3696,80	4769,99	3743,01	4830,37	3790,39	4892,29	3838,98
511620010044407	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML	7650,28	6003,17	8693,50	6821,79	9217,20	7232,74	9273,07	7276,58	9329,61	7320,95	9444,79	7411,33	9562,85	7503,97	9683,90	7598,96	9808,05	7696,38
511607003151119	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	3816,19	2994,56	4336,58	3402,91	4597,82	3607,91	4625,68	3629,77	4653,89	3651,91	4711,35	3697,00	4770,24	3743,21	4830,62	3790,59	4892,55	3839,18
511607004158117	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	7650,97	6003,72	8694,29	6822,41	9218,03	7233,39	9273,90	7277,23	9330,45	7321,60	9445,64	7411,99	9563,71	7504,64	9684,77	7599,64	9808,93	7697,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
506710101156416	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 1 AMP VD TRANS X 2 ML	29,77	23,36	33,83	26,55	35,87	28,15	36,08	28,31	36,30	28,48	36,75	28,84	37,21	29,20	37,68	29,57	38,17	29,95	
506710103159412	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 1 AMP VD TRANS X 4 ML	42,11	33,04	47,85	37,55	50,73	39,81	51,04	40,05	51,35	40,29	51,99	40,80	52,64	41,31	53,30	41,82	53,99	42,37	
506715110060303	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 4 ML	413,28	324,30	469,64	368,53	497,93	390,73	500,95	393,10	504,00	395,49	510,22	400,37	516,60	405,38	523,14	410,51	529,85	415,77	
506715010055103	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	896,72	703,66	1019,00	799,61	1080,39	847,78	1086,93	852,91	1093,56	858,12	1107,06	868,71	1120,90	879,57	1135,09	890,71	1149,64	902,12	
506710102152414	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1457,66	1143,83	1656,43	1299,80	1756,22	1378,11	1766,86	1386,45	1777,63	1394,91	1799,58	1412,13	1822,08	1429,79	1845,14	1447,88	1868,79	1466,44	
506710105151419	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	2066,47	1621,56	2348,26	1842,68	2489,72	1953,68	2504,81	1965,52	2520,08	1977,51	2551,20	2001,93	2583,09	2026,95	2615,79	2052,61	2649,32	2078,92	
543822060064706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	15,85	12,44	18,01	14,13	19,10	14,99	19,21	15,07	19,33	15,17	19,57	15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,94	
504622100089606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	17,15	13,46	19,49	15,29	20,66	16,21	20,79	16,31	20,91	16,41	21,17	16,61	21,44	16,82	21,71	17,04	21,99	17,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
504622090088404	ONDAVON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	25,46	19,98	28,93	22,70	30,67	24,07	30,86	24,22	31,05	24,37	31,43	24,66	31,83	24,98	32,23	25,29	32,64	25,61	
543822110067706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)	158,46	124,34	180,07	141,30	190,92	149,81	192,07	150,72	193,24	151,63	195,63	153,51	198,08	155,43	200,58	157,39	203,15	159,41	
543822110067806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 120 (EMB FRAC)	190,15	149,21	216,08	169,56	229,10	179,77	230,48	180,86	231,89	181,96	234,75	184,21	237,69	186,52	240,70	188,88	243,78	191,29	
543822110068506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 240 (EMB FRAC)	380,31	298,43	432,17	339,12	458,20	359,55	460,98	361,73	463,79	363,94	469,52	368,43	475,39	373,04	481,41	377,76	487,58	382,60	
543822060064806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	47,54	37,30	54,02	42,39	57,28	44,95	57,62	45,21	57,98	45,50	58,69	46,05	59,43	46,64	60,18	47,22	60,95	47,83	
504622100089706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	51,45	40,37	58,47	45,88	61,99	48,64	62,36	48,93	62,74	49,23	63,52	49,84	64,31	50,46	65,13	51,11	65,96	51,76	
504622090088504	ONDAVON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	76,39	59,94	86,81	68,12	92,04	72,22	92,59	72,65	93,16	73,10	94,31	74,01	95,49	74,93	96,70	75,88	97,94	76,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

543822110068606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 480 (EMB FRAC)	760,63	596,87	864,35	678,26	916,42	719,11	921,98	723,48	927,60	727,89	939,05	736,87	950,79	746,09	962,82	755,52	975,17	765,22
543822110067606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60 (EMB FRAC)	95,08	74,61	108,05	84,79	114,55	89,89	115,25	90,44	115,95	90,99	117,38	92,11	118,85	93,26	120,35	94,44	121,90	95,66
543822110067506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74
576722050098006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	14,84	11,64		13,23		14,03		14,12		14,20		14,38	18,55	14,56	18,78	14,74	19,03	14,93
541822100186906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	17,15	13,46	19,49	15,29	20,66	16,21	20,79	16,31	20,91	16,41	21,17	16,61	21,44	16,82	21,71	17,04	21,99	17,26
526122090160606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	17,15	13,46	19,49	15,29	20,66	16,21	20,79	16,31	20,91	16,41	21,17	16,61	21,44	16,82	21,71	17,04	21,99	17,26
527923010042206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (PHARLAB)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	17,57	13,79	19,97	15,67	21,17	16,61	21,30	16,71	21,43	16,82	21,69	17,02	21,96	17,23	22,24	17,45	22,53	17,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
538820100090507	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	26,20	20,56	29,77	23,36	31,57	24,77	31,76	24,92	31,95	25,07	32,35	25,39	32,75	25,70	33,16	26,02	33,59	26,36	
541820090147007	NAUDAN ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	26,22	20,57	29,80	23,38	31,59	24,79	31,78	24,94	31,98	25,10	32,37	25,40	32,78	25,72	33,19	26,04	33,62	26,38	
541720030021507	BIENN DIRECT (CELLERA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	26,95	21,15	30,63	24,04	32,47	25,48	32,67	25,64	32,87	25,79	33,27	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,55	27,11	
541820020120307	ENAVO ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	27,02	21,20	30,70	24,09	32,55	25,54	32,75	25,70	32,95	25,86	33,36	26,18	33,78	26,51	34,20	26,84	34,64	27,18	
504119060067303	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
541822100187006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50	
526122090160706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50	
541820090147107	NAUDAN ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	50,83	39,89	57,76	45,32	61,24	48,06	61,61	48,34	61,99	48,64	62,75	49,24	63,54	49,86	64,34	50,49	65,17	51,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
538820100090607	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	50,83	39,89	57,76	45,32	61,24	48,06	61,61	48,34	61,99	48,64	62,75	49,24	63,54	49,86	64,34	50,49	65,17	51,14	
541820020120807	ENAVO ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	54,01	42,38	61,38	48,16	65,07	51,06	65,47	51,38	65,87	51,69	66,68	52,32	67,51	52,97	68,37	53,65	69,24	54,33	
504122110082206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	51,02	40,04	57,98	45,50	61,47	48,24	61,84	48,53	62,22	48,82	62,99	49,43	63,78	50,05	64,58	50,68	65,41	51,33	
504120040067907	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,38	56,01	81,11	63,65	86,00	67,48	86,52	67,89	87,05	68,31	88,12	69,15	89,23	70,02	90,35	70,90	91,51	71,81	
504122100081303	LISTO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,39	56,02	81,13	63,66	86,01	67,49	86,53	67,90	87,06	68,32	88,14	69,16	89,24	70,03	90,37	70,91	91,53	71,82	
541822020178003	NAUDAN ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	10,24	8,04	11,64	9,13	12,34	9,68	12,41	9,74	12,49	9,80	12,64	9,92	12,80	10,04	12,96	10,17	13,13	10,30	
538822030112203	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	10,24	8,04	11,64	9,13	12,34	9,68	12,41	9,74	12,49	9,80	12,64	9,92	12,80	10,04	12,96	10,17	13,13	10,30	
541822030178803	ENAVO ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	10,53	8,26	11,97	9,39	12,69	9,96	12,76	10,01	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,50	10,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

543822110069106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	6,34	4,97	7,20	5,65	7,64	6,00	7,68	6,03	7,73	6,07	7,83	6,14	7,93	6,22	8,03	6,30	8,13	6,38
541822100187406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	6,86	5,38	7,80	6,12	8,27	6,49	8,32	6,53	8,37	6,57	8,47	6,65	8,58	6,73	8,68	6,81	8,79	6,90
526122090160406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	6,86	5,38	7,80	6,12	8,27	6,49	8,32	6,53	8,37	6,57	8,47	6,65	8,58	6,73	8,68	6,81	8,79	6,90
541820090147207	NAUDAN ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	101,65	79,76	115,51	90,64	122,47	96,10	123,21	96,68	123,96	97,27	125,49	98,47	127,06	99,70	128,67	100,97	130,32	102,26
538820100090707	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	101,65	79,76	115,51	90,64	122,47	96,10	123,21	96,68	123,96	97,27	125,49	98,47	127,06	99,70	128,67	100,97	130,32	102,26
541820020120907	ENAVO ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	108,06	84,79	122,80	96,36	130,19	102,16	130,98	102,78	131,78	103,41	133,41	104,69	135,08	106,00	136,78	107,33	138,54	108,71
541822100187106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	68,60	53,83	77,95	61,17	82,65	64,86	83,15	65,25	83,66	65,65	84,69	66,46	85,75	67,29	86,84	68,14	87,95	69,01
526122090160806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	68,60	53,83	77,95	61,17	82,65	64,86	83,15	65,25	83,66	65,65	84,69	66,46	85,75	67,29	86,84	68,14	87,95	69,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

541822100187306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	102,91	80,75	116,94	91,76	123,99	97,29	124,74	97,88	125,50	98,48	127,05	99,70	128,64	100,94	130,27	102,22	131,94	103,53
526122090160906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	102,91	80,75	116,94	91,76	123,99	97,29	124,74	97,88	125,50	98,48	127,05	99,70	128,64	100,94	130,27	102,22	131,94	103,53
541820090147307	NAUDAN ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	152,48	119,65	173,27	135,96	183,71	144,16	184,82	145,03	185,95	145,91	188,25	147,72	190,60	149,56	193,01	151,45	195,49	153,40
538820100090807	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	152,48	119,65	173,27	135,96	183,71	144,16	184,82	145,03	185,95	145,91	188,25	147,72	190,60	149,56	193,01	151,45	195,49	153,40
541820020120607	ENAVO ODT (EMS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	162,09	127,19	184,19	144,53	195,29	153,24	196,47	154,17	197,67	155,11	200,11	157,03	202,61	158,99	205,18	161,01	207,81	163,07
541720030021407	BIENN DIRECT (CELLERA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8	21,57	16,93	24,51	19,23	25,99	20,39	26,15	20,52	26,30	20,64	26,63	20,90	26,96	21,15	27,30	21,42	27,65	21,70
543822110067906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 10	15,85	12,44	18,01	14,13	19,10	14,99	19,21	15,07	19,33	15,17	19,57	15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,94
543822110068106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 60 (EMB FRAC)	95,08	74,61	108,05	84,79	114,55	89,89	115,25	90,44	115,95	90,99	117,38	92,11	118,85	93,26	120,35	94,44	121,90	95,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

543822110068206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 100 (EMB FRAC)	158,46	124,34	180,07	141,30	190,92	149,81	192,07	150,72	193,24	151,63	195,63	153,51	198,08	155,43	200,58	157,39	203,15	159,41
543822110068306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 120 (EMB FRAC)	190,15	149,21	216,08	169,56	229,10	179,77	230,48	180,86	231,89	181,96	234,75	184,21	237,69	186,52	240,70	188,88	243,78	191,29
543822110068406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 240 (EMB FRAC)	380,31	298,43	432,17	339,12	458,20	359,55	460,98	361,73	463,79	363,94	469,52	368,43	475,39	373,04	481,41	377,76	487,58	382,60
543822110068006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 30	47,54	37,30	54,02	42,39	57,28	44,95	57,62	45,21	57,98	45,50	58,69	46,05	59,43	46,64	60,18	47,22	60,95	47,83
543822110068706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 4	6,34	4,97	7,20	5,65	7,64	6,00	7,68	6,03	7,73	6,07	7,83	6,14	7,93	6,22	8,03	6,30	8,13	6,38
543822110068906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 480 (EMB FRAC)	760,63	596,87	864,35	678,26	916,42	719,11	921,98	723,48	927,60	727,89	939,05	736,87	950,79	746,09	962,82	755,52	975,17	765,22
543822110068806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 8	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

502416060022504	JOFIX (ATIVUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,08	24,46	19,19	24,77	19,44	25,08	19,68	25,39	19,92	25,72	20,18
560818040003417	JOFIX (ARESE PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,02	21,20	30,70	24,09	32,55	25,54	32,75	25,70	32,95	25,86	33,36	26,18	33,78	26,51	34,20	26,84	34,64	27,18
504110501114411	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
504120110070307	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT STR AL X 10 (SABOR MENTA)	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
552923030157705	NAUTEX ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN ORODISP CT 10 ENV AL/PLAS PET/PE OPC	23,42	18,38	26,61	20,88	28,22	22,14	28,39	22,28	28,56	22,41	28,91	22,68	29,28	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57
552923030157605	NAUTEX ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN ORODISP CT 5 ENV AL/PLAS PET/PE OPC	11,71	9,19	13,31	10,44	14,11	11,07	14,19	11,13	14,28	11,21	14,46	11,35	14,64	11,49	14,82	11,63	15,01	11,78
552919080081317	ANSETRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML	63,51	49,84	72,17	56,63	76,52	60,05	76,98	60,41	77,45	60,77	78,41	61,53	79,39	62,30	80,39	63,08	81,42	63,89
552919120087807	ANSETRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML	5870,76	4606,79	6671,32	5234,98	7073,20	5550,34	7116,07	5583,98	7159,46	5618,03	7247,85	5687,39	7338,45	5758,48	7431,34	5831,37	7526,61	5906,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

504122110082106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	4MG COM ORODISP CT STR AL X 10 (SABOR MENTA)	17,00	13,34	19,32	15,16	20,48	16,07	20,61	16,17	20,73	16,27	20,99	16,47	21,25	16,67	21,52	16,89	21,79	17,10
504122100081503	LISTO (BIOLAB SANUS)	4MG COM ORODISP CT STR AL/AL X 10 (SABOR MENTA)	23,79	18,67	27,03	21,21	28,66	22,49	28,84	22,63	29,01	22,76	29,37	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,50	23,93
576722050097906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (SANOFI MEDLEY .)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	29,24	22,94		26,08		27,64		27,81		27,98		28,33	36,55	28,68	37,01	29,04	37,49	29,42
541822100187606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	33,77	26,50	38,38	30,12	40,69	31,93	40,93	32,12	41,18	32,31	41,69	32,71	42,21	33,12	42,75	33,55	43,29	33,97
526122090161006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	33,77	26,50	38,38	30,12	40,69	31,93	40,93	32,12	41,18	32,31	41,69	32,71	42,21	33,12	42,75	33,55	43,29	33,97
527923010042306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (PHARLAB)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	34,60	27,15	39,32	30,85	41,69	32,71	41,94	32,91	42,20	33,12	42,72	33,52	43,25	33,94	43,80	34,37	44,36	34,81
541820090147407	NAUDAN ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	51,63	40,51	58,67	46,04	62,20	48,81	62,58	49,11	62,96	49,40	63,74	50,02	64,54	50,65	65,35	51,28	66,19	51,94
538820100090907	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	51,63	40,51	58,67	46,04	62,20	48,81	62,58	49,11	62,96	49,40	63,74	50,02	64,54	50,65	65,35	51,28	66,19	51,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
541720030021707	BIENN DIRECT (CELLERA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	53,21	41,75	60,47	47,45	64,11	50,31	64,50	50,61	64,89	50,92	65,69	51,55	66,51	52,19	67,35	52,85	68,22	53,53	
541820020120407	ENAVO ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55	
504119060067403	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55	
541820090147507	NAUDAN ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	100,07	78,52	113,72	89,24	120,57	94,61	121,30	95,18	122,04	95,77	123,54	96,94	125,09	98,16	126,67	99,40	128,29	100,67	
538820100091007	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	100,07	78,52	113,72	89,24	120,57	94,61	121,30	95,18	122,04	95,77	123,54	96,94	125,09	98,16	126,67	99,40	128,29	100,67	
541820020120507	ENAVO ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	106,47	83,55	120,99	94,94	128,28	100,66	129,05	101,26	129,84	101,89	131,44	103,14	133,09	104,44	134,77	105,75	136,50	107,11	
541822100187206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	67,54	53,00	76,75	60,23	81,37	63,85	81,87	64,24	82,37	64,64	83,38	65,43	84,43	66,25	85,49	67,08	86,59	67,95	
526122090161106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 20	67,54	53,00	76,75	60,23	81,37	63,85	81,87	64,24	82,37	64,64	83,38	65,43	84,43	66,25	85,49	67,08	86,59	67,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

504122110081906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	100,82	79,11	114,57	89,90	121,47	95,32	122,21	95,90	122,95	96,48	124,47	97,67	126,03	98,90	127,62	100,14	129,26	101,43
504122100081403	LISTO (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	140,46	110,22	159,61	125,25	169,23	132,79	170,25	133,59	171,29	134,41	173,41	136,08	175,58	137,78	177,80	139,52	180,08	141,31
504120040067807	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	140,51	110,26	159,67	125,29	169,29	132,84	170,32	133,65	171,35	134,46	173,47	136,12	175,64	137,83	177,86	139,57	180,14	141,36
541822100187806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59
526122090160506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59
541822020178103	NAUDAN ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	20,18	15,84	22,93	17,99	24,31	19,08	24,46	19,19	24,61	19,31	24,91	19,55	25,23	19,80	25,54	20,04	25,87	20,30
538822030112303	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	20,18	15,84	22,93	17,99	24,31	19,08	24,46	19,19	24,61	19,31	24,91	19,55	25,23	19,80	25,54	20,04	25,87	20,30
541822030178903	ENAVO ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 4	20,74	16,27	23,57	18,50	24,99	19,61	25,14	19,73	25,29	19,84	25,60	20,09	25,93	20,35	26,25	20,60	26,59	20,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

541822100187506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	135,08	106,00	153,50	120,45	162,75	127,71	163,73	128,48	164,73	129,26	166,77	130,87	168,85	132,50	170,99	134,18	173,18	135,89
526122090161206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	135,08	106,00	153,50	120,45	162,75	127,71	163,73	128,48	164,73	129,26	166,77	130,87	168,85	132,50	170,99	134,18	173,18	135,89
541820090147607	NAUDAN ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	200,14	157,05	227,43	178,46	241,13	189,21	242,59	190,36	244,07	191,52	247,09	193,89	250,18	196,32	253,34	198,80	256,59	201,35
538820100091107	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	200,14	157,05	227,43	178,46	241,13	189,21	242,59	190,36	244,07	191,52	247,09	193,89	250,18	196,32	253,34	198,80	256,59	201,35
541820020121007	ENAVO ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 40	212,93	167,09	241,97	189,87	256,54	201,31	258,10	202,53	259,67	203,76	262,88	206,28	266,16	208,86	269,53	211,50	272,99	214,22
526122090161306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (GERMED)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	202,61	158,99	230,24	180,67	244,11	191,55	245,59	192,71	247,09	193,89	250,14	196,29	253,26	198,73	256,47	201,25	259,76	203,83
541822100187706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIHIDRATADO (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	202,63	159,00	230,26	180,69	244,13	191,57	245,61	192,73	247,11	193,91	250,16	196,30	253,29	198,76	256,49	201,27	259,78	203,85
541820090147707	NAUDAN ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	300,21	235,57	341,15	267,70	361,70	283,83	363,89	285,54	366,11	287,29	370,63	290,83	375,26	294,47	380,01	298,19	384,88	302,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO																					
538820100091207	VOLIG (LEGRAND PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	300,21	235,57	341,15	267,70	361,70	283,83	363,89	285,54	366,11	287,29	370,63	290,83	375,26	294,47	380,01	298,19	384,88	302,01	
541820020120707	ENAVO ODT (EMS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	319,40	250,63	362,95	284,81	384,82	301,97	387,15	303,80	389,51	305,65	394,32	309,42	399,25	313,29	404,30	317,25	409,49	321,33	
541720030021607	BIENN DIRECT (CELLERA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8	42,56	33,40	48,36	37,95	51,28	40,24	51,59	40,48	51,90	40,73	52,54	41,23	53,20	41,75	53,87	42,27	54,56	42,81	
543822110069406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 10	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36	
543822110069506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 30	93,52	73,39	106,27	83,39	112,67	88,41	113,36	88,95	114,05	89,50	115,46	90,60	116,90	91,73	118,38	92,89	119,90	94,09	
543822110069006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 4	12,47	9,79	14,17	11,12	15,02	11,79	15,12	11,87	15,21	11,94	15,40	12,09	15,59	12,23	15,78	12,38	15,99	12,55	
543822110070006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 480 (EMB FRAC)	1496,31	1174,15	1700,35	1334,26	1802,78	1414,64	1813,71	1423,22	1824,77	1431,90	1847,30	1449,58	1870,39	1467,70	1894,06	1486,27	1918,35	1505,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

543822110069606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 60 (EMB FRAC)	187,04	146,77	212,55	166,79	225,35	176,83	226,72	177,91	228,10	178,99	230,91	181,19	233,80	183,46	236,76	185,79	239,79	188,16
543822110069306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 8	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09
543822110069706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 100 (EMB FRAC)	311,73	244,61	354,24	277,97	375,58	294,72	377,85	296,50	380,16	298,31	384,85	301,99	389,66	305,77	394,60	309,64	399,65	313,60
543822110069806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 120 (EMB FRAC)	374,08	293,54	425,09	333,57	450,70	353,66	453,43	355,81	456,20	357,98	461,83	362,40	467,60	366,93	473,52	371,57	479,59	376,33
543822110069906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC/PEBD/PVC OPC X 240 (EMB FRAC)	748,15	587,07	850,17	667,13	901,39	707,32	906,85	711,61	912,38	715,95	923,64	724,78	935,19	733,84	947,03	743,14	959,17	752,66
502416060022604	JOFIX (ATIVUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,52	31,01	44,91	35,24	47,61	37,36	47,90	37,59	48,20	37,82	48,79	38,29	49,40	38,76	50,03	39,26	50,67	39,76
560818040003517	JOFIX (ARESE PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	53,22	41,76	60,48	47,46	64,12	50,31	64,51	50,62	64,90	50,93	65,70	51,55	66,53	52,21	67,37	52,87	68,23	53,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

504110601119413	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55
543822060064506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36
504622100089806	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	33,60	26,37	38,18	29,96	40,48	31,76	40,73	31,96	40,98	32,16	41,48	32,55	42,00	32,96	42,53	33,37	43,08	33,81
504622090088604	ONDAVON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	51,96	40,77	59,05	46,34	62,60	49,12	62,98	49,42	63,37	49,73	64,15	50,34	64,95	50,97	65,77	51,61	66,62	52,28
543822110067106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 100 (EMB FRAC)	311,73	244,61	354,24	277,97	375,58	294,72	377,85	296,50	380,16	298,31	384,85	301,99	389,66	305,77	394,60	309,64	399,65	313,60
543822110069206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 4	12,47	9,79	14,17	11,12	15,02	11,79	15,12	11,87	15,21	11,94	15,40	12,09	15,59	12,23	15,78	12,38	15,99	12,55
543822110067406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 480 (EMB FRAC)	1496,31	1174,15	1700,35	1334,26	1802,78	1414,64	1813,71	1423,22	1824,77	1431,90	1847,30	1449,58	1870,39	1467,70	1894,06	1486,27	1918,35	1505,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

543822110066906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 8	24,94	19,57	28,34	22,24	30,05	23,58	30,23	23,72	30,41	23,86	30,79	24,16	31,18	24,47	31,57	24,77	31,97	25,09
543822110067206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 120 (EMB FRAC)	374,08	293,54	425,09	333,57	450,70	353,66	453,43	355,81	456,20	357,98	461,83	362,40	467,60	366,93	473,52	371,57	479,59	376,33
543822110067306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 240 (EMB FRAC)	748,15	587,07	850,17	667,13	901,39	707,32	906,85	711,61	912,38	715,95	923,64	724,78	935,19	733,84	947,03	743,14	959,17	752,66
504622100089906	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	100,82	79,11	114,57	89,90	121,47	95,32	122,21	95,90	122,95	96,48	124,47	97,67	126,03	98,90	127,62	100,14	129,26	101,43
504622090088704	ONDAVON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	155,87	122,31	177,13	138,99	187,80	147,37	188,93	148,25	190,09	149,16	192,43	151,00	194,84	152,89	197,30	154,82	199,83	156,81
543822060064606	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	93,52	73,39	106,27	83,39	112,67	88,41	113,36	88,95	114,05	89,50	115,46	90,60	116,90	91,73	118,38	92,89	119,90	94,09
543822110067006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 60 (EMB FRAC)	187,04	146,77	212,55	166,79	225,35	176,83	226,72	177,91	228,10	178,99	230,91	181,19	233,80	183,46	236,76	185,79	239,79	188,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

504120110070207	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT STR AL X 10 (SABOR MENTA)	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55
504122080079603	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT STR AL X 100 (SABOR MENTA)	519,54	407,68	590,39	463,28	625,95	491,18	629,75	494,17	633,59	497,18	641,41	503,31	649,43	509,61	657,65	516,06	666,08	522,67
552920030120907	NAUTEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	58,27	45,72	66,22	51,96	70,20	55,09	70,63	55,42	71,06	55,76	71,94	56,45	72,84	57,16	73,76	57,88	74,71	58,63
552923030157905	NAUTEX ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG GRAN ORODISP CT 10 ENV AL/PLAS PET/PE OPC	46,83	36,75	53,22	41,76	56,42	44,27	56,76	44,54	57,11	44,81	57,81	45,36	58,54	45,94	59,28	46,52	60,04	47,11
552923030157805	NAUTEX ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG GRAN ORODISP CT 5 ENV AL/PLAS PET/PE OPC	23,42	18,38	26,61	20,88	28,22	22,14	28,39	22,28	28,56	22,41	28,91	22,68	29,28	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57
552919080081417	ANSETRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML	129,84	101,89	147,55	115,78	156,43	122,75	157,38	123,50	158,34	124,25	160,30	125,79	162,30	127,36	164,35	128,96	166,46	130,62
552919120087907	ANSETRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 4 ML	11769,66	9235,65	13374,62	10495,06	14180,31	11127,29	14266,25	11194,73	14353,24	11262,99	14530,45	11402,05	14712,08	11544,57	14898,31	11690,70	15089,30	11840,57
504122110082006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	8MG COM ORODISP CT STR AL X 10 (SABOR MENTA)	33,60	26,37	38,18	29,96	40,48	31,76	40,73	31,96	40,98	32,16	41,48	32,55	42,00	32,96	42,53	33,37	43,08	33,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO

504122100081203	LISTO (BIOLAB SANUS)	8MG COM ORODISP CT STR AL/AL X 10 (SABOR MENTA)	46,82	36,74	53,20	41,75	56,41	44,26	56,75	44,53	57,10	44,81	57,80	45,36	58,53	45,93	59,27	46,51	60,03	47,11
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALECTINIBE

529219040027601	ALECENSA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 224	26761,99	21000,13	30925,83	24267,50	33070,54	25950,45	33301,52	26131,70	33535,74	26315,49	34014,28	26691,01	34506,67	27077,38	35013,57	27475,15	35535,61	27884,79
-----------------	---	-----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFENTANILA MONOIDRATADA

506700201158413	ALFAST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,544 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	387,19	303,83	439,99	345,26	466,49	366,05	469,32	368,28	472,18	370,52	478,01	375,09	483,99	379,79	490,11	384,59	496,40	389,53
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506700202154411	ALFAST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,544 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML	1120,55	879,30	1273,35	999,20	1350,06	1059,39	1358,24	1065,81	1366,52	1072,31	1383,40	1085,56	1400,69	1099,12	1418,42	1113,03	1436,60	1127,30
-----------------	----------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506714120054103	ALFAST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,544 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML	448,22	351,72	509,34	399,68	540,02	423,75	543,30	426,33	546,61	428,92	553,36	434,22	560,28	439,65	567,37	445,22	574,64	450,92
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501321050030217	RAPIFEN (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	544 MCG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	186,45	146,31	211,88	166,26	224,64	176,28	226,00	177,34	227,38	178,43	230,19	180,63	233,06	182,88	236,01	185,20	239,04	187,58
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFUZOSINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFUZOSINA

576720090086817	XATRAL OD (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CAM TRP LP CT BL AL PLAS TRANS X 30	219,84	172,51	249,82	196,03	264,87	207,84	266,47	209,10	268,10	210,38	271,41	212,98	274,80	215,64	278,28	218,37	281,85	221,17
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALIZAPRIDA

576720030059917	SUPERAN (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	42,00	32,96	47,73	37,45	50,60	39,71	50,91	39,95	51,22	40,19	51,85	40,69	52,50	41,20	53,16	41,71	53,85	42,26
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMANTADINA

508022060163217	MANTIDAN (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	14,36	11,27	16,32	12,81	17,30	13,58	17,41	13,66	17,51	13,74	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27	18,41	14,45
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022060163317	MANTIDAN (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	21,54	16,90	24,48	19,21	25,95	20,36	26,11	20,49	26,27	20,61	26,59	20,86	26,93	21,13	27,27	21,40	27,62	21,67
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL

542012060000904	MUCONAT (NATIVITA IND. COM. .)	15 MG / 5 ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML (**)	14,13	11,09	16,33	12,81	17,46	13,70	17,58	13,79	17,71	13,90	17,96	14,09	18,22	14,30	18,49	14,51	18,76	14,72
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504913100008804	AMBROL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	15 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	13,31	10,44	15,38	12,07	16,45	12,91	16,56	12,99	16,68	13,09	16,92	13,28	17,16	13,47	17,41	13,66	17,67	13,86
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
542018120005806	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM.)	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) (**)	787,49	617,94	910,01	714,08	973,12	763,61	979,92	768,94	986,81	774,35	1000,89	785,40	1015,38	796,77	1030,30	808,48	1045,66	820,53	
542020070007207	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM.)	15 MG/5ML XPE INF CT FR PET AMB X 100 ML (**)	11,37	8,92	13,14	10,31	14,05	11,03	14,15	11,10	14,25	11,18	14,45	11,34	14,66	11,50	14,88	11,68	15,10	11,85	
542012040000206	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM.)	15 MG/5ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML (**)	12,65	9,93	14,62	11,47	15,63	12,26	15,74	12,35	15,85	12,44	16,08	12,62	16,31	12,80	16,55	12,99	16,80	13,18	
517606802130419	SPECTOFLUX (GLOBO SA)	3 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML p;01 (**)	13,71	10,76	15,84	12,43	16,94	13,29	17,06	13,39	17,18	13,48	17,43	13,68	17,68	13,87	17,94	14,08	18,20	14,28	
540420050012907	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (**)	286,94	225,16	331,58	260,19	354,58	278,24	357,06	280,19	359,57	282,16	364,70	286,18	369,98	290,32	375,41	294,58	381,01	298,98	
520715003131416	MUCOXOLAN (TEUTO BRASILEIRO)	3 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38	
520706605132111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (TEUTO BRASILEIRO)	3 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	9,66	7,58	11,16	8,76	11,94	9,37	12,02	9,43	12,11	9,50	12,28	9,64	12,46	9,78	12,64	9,92	12,83	10,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
537100401131110	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	3 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	9,17	7,20	10,60	8,32	11,33	8,89	11,41	8,95	11,49	9,02	11,65	9,14	11,82	9,27	12,00	9,42	12,18	9,56	
525319120064907	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	18,24	14,31	21,08	16,54	22,54	17,69	22,70	17,81	22,86	17,94	23,18	18,19	23,52	18,46	23,86	18,72	24,22	19,01	
540412030003304	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	23,85	18,72	27,56	21,63	29,47	23,13	29,68	23,29	29,89	23,46	30,31	23,78	30,75	24,13	31,20	24,48	31,67	24,85	
540415070009003	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	49,10	38,53	56,74	44,52	60,67	47,61	61,10	47,95	61,53	48,28	62,41	48,97	63,31	49,68	64,24	50,41	65,20	51,16	
525319120065007	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	21,87	17,16	25,27	19,83	27,03	21,21	27,21	21,35	27,41	21,51	27,80	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,04	22,79	
506420100042407	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	13,05	10,24	15,08	11,83	16,13	12,66	16,24	12,74	16,35	12,83	16,59	13,02	16,83	13,21	17,07	13,39	17,33	13,60	
528501611136113	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP (**)	9,27	7,27	10,71	8,40	11,46	8,99	11,54	9,06	11,62	9,12	11,78	9,24	11,95	9,38	12,13	9,52	12,31	9,66	
533514060025903	MUCOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	19,59	15,37	22,64	17,77	24,21	19,00	24,38	19,13	24,55	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,63	20,11	26,01	20,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
506323010040807	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04	
541820070133907	EXPECTUSS (EMS)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	12,00	9,42	13,87	10,88	14,83	11,64	14,93	11,72	15,04	11,80	15,25	11,97	15,47	12,14	15,70	12,32	15,93	12,50	
525319120064507	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	18,24	14,31	21,08	16,54	22,54	17,69	22,70	17,81	22,86	17,94	23,18	18,19	23,52	18,46	23,86	18,72	24,22	19,01	
508501603139428	FLUIBRON (CHIESI)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	19,02	14,92	21,98	17,25	23,50	18,44	23,67	18,57	23,83	18,70	24,17	18,97	24,52	19,24	24,88	19,52	25,26	19,82	
541200101136417	SEDAVAN (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	18,14	14,23	20,96	16,45	22,42	17,59	22,57	17,71	22,73	17,84	23,06	18,10	23,39	18,35	23,73	18,62	24,09	18,90	
509023010029417	SEDAVAN (FARMOQUÍMICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	18,14	14,23	20,96	16,45	22,42	17,59	22,57	17,71	22,73	17,84	23,06	18,10	23,39	18,35	23,73	18,62	24,09	18,90	
552919120091817	CLORIDRATO DE AMBROXOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	11,49	9,02	13,28	10,42	14,20	11,14	14,30	11,22	14,40	11,30	14,60	11,46	14,82	11,63	15,03	11,79	15,26	11,98	
507706801139120	CLORIDRATO DE AMBROXOL (EMS)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	11,83	9,28	13,67	10,73	14,62	11,47	14,72	11,55	14,82	11,63	15,04	11,80	15,25	11,97	15,48	12,15	15,71	12,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
510409301131416	FLUISOLVAN (GEOLAB)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,33	9,68	14,25	11,18	15,24	11,96	15,34	12,04	15,45	12,12	15,67	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	
525305701131114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,04	10,23	15,07	11,83	16,11	12,64	16,23	12,74	16,34	12,82	16,57	13,00	16,81	13,19	17,06	13,39	17,32	13,59	
510407601138118	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GEOLAB)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,41	10,52	15,50	12,16	16,57	13,00	16,69	13,10	16,80	13,18	17,04	13,37	17,29	13,57	17,54	13,76	17,81	13,98	
525003301130123	CLORIDRATO DE AMBROXOL (SANOFI MEDLEY .)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,44	10,55	15,53	12,19	16,61	13,03	16,72	13,12	16,84	13,21	17,08	13,40	17,33	13,60	17,58	13,79	17,85	14,01	
525319120064607	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	21,87	17,16	25,27	19,83	27,03	21,21	27,21	21,35	27,41	21,51	27,80	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,04	22,79	
504617020053617	NEOSSOLVAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	9,38	7,36	10,84	8,51	11,59	9,09	11,67	9,16	11,75	9,22	11,92	9,35	12,09	9,49	12,27	9,63	12,46	9,78	
504617030055517	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	9,38	7,36	10,84	8,51	11,59	9,09	11,67	9,16	11,75	9,22	11,92	9,35	12,09	9,49	12,27	9,63	12,46	9,78	
517618120026206	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GLOBO SA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,00	10,20	15,02	11,79	16,06	12,60	16,18	12,70	16,29	12,78	16,52	12,96	16,76	13,15	17,01	13,35	17,26	13,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL

517615060022003	SPECTOFLUX (GLOBO SA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,71	10,76	15,84	12,43	16,94	13,29	17,06	13,39	17,18	13,48	17,43	13,68	17,68	13,87	17,94	14,08	18,20	14,28
506311901132425	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04
506407401130111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	8,83	6,93	10,20	8,00	10,91	8,56	10,99	8,62	11,06	8,68	11,22	8,80	11,39	8,94	11,55	9,06	11,72	9,20
537100406131119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	3 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (**)	524,56	411,62	606,18	475,67	648,21	508,65	652,74	512,20	657,33	515,81	666,71	523,17	676,36	530,74	686,30	538,54	696,53	546,57
537100402136116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	3 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 120 ML + 48 CP MED (**)	493,00	386,86	569,70	447,04	609,21	478,05	613,47	481,39	617,78	484,77	626,60	491,69	635,67	498,81	645,01	506,14	654,62	513,68
528522070182407	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP (**)	463,49	363,70	535,60	420,29	572,75	449,44	576,75	452,58	580,80	455,75	589,09	462,26	597,62	468,95	606,40	475,84	615,44	482,94
506323010040907	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	3 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP (**)	913,92	717,15	1056,11	828,73	1129,36	886,21	1137,24	892,39	1145,24	898,67	1161,59	911,50	1178,40	924,69	1195,71	938,27	1213,54	952,27
526217070014303	REXPECONE (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	11,32	8,88	13,08	10,26	13,99	10,98	14,09	11,06	14,19	11,14	14,39	11,29	14,60	11,46	14,81	11,62	15,03	11,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
506412080026204	AMBROXMEL (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	14,33	11,24	16,56	12,99	17,71	13,90	17,83	13,99	17,96	14,09	18,21	14,29	18,48	14,50	18,75	14,71	19,03	14,93	
526216080013506	CLORIDRATO DE AMBROXOL (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	9,20	7,22	10,63	8,34	11,37	8,92	11,45	8,99	11,53	9,05	11,69	9,17	11,86	9,31	12,04	9,45	12,22	9,59	
576720050068917	MUCOSOLVAN (SANOFI MEDLEY .)	3,0 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 120 ML (**)	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73	
542012060001004	MUCONAT (NATIVITA IND. COM. .)	30 MG / 5 ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML (**)	19,43	15,25	22,45	17,62	24,01	18,84	24,18	18,97	24,35	19,11	24,70	19,38	25,05	19,66	25,42	19,95	25,80	20,25	
504913100008704	AMBROL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	30 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	19,44	15,25	22,46	17,62	24,02	18,85	24,19	18,98	24,36	19,12	24,71	19,39	25,07	19,67	25,43	19,95	25,81	20,25	
542018120005706	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. .)	30 MG/5ML XPE AD CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) (**)	1050,38	824,23	1213,81	952,48	1297,98	1018,52	1307,05	1025,64	1316,24	1032,85	1335,02	1047,59	1354,35	1062,76	1374,25	1078,37	1394,74	1094,45	
542020070007307	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. .)	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 100 ML (**)	15,33	12,03	17,72	13,90	18,94	14,86	19,08	14,97	19,21	15,07	19,48	15,29	19,77	15,51	20,06	15,74	20,36	15,98	
542012040000306	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. .)	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML (**)	15,88	12,46	18,35	14,40	19,62	15,40	19,76	15,51	19,90	15,62	20,18	15,83	20,48	16,07	20,78	16,31	21,09	16,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
508304212137119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP (**)	8,83	6,93	10,20	8,00	10,91	8,56	10,99	8,62	11,06	8,68	11,22	8,80	11,39	8,94	11,55	9,06	11,72	9,20	
508304211130110	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP (**)	376,20	295,20	434,73	341,13	464,88	364,79	468,13	367,34	471,42	369,92	478,15	375,20	485,07	380,63	492,19	386,22	499,53	391,98	
508304202131118	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120ML +60 COP (**)	469,97	368,79	543,09	426,16	580,76	455,72	584,81	458,90	588,92	462,12	597,33	468,73	605,98	475,51	614,88	482,50	624,04	489,68	
517606801134410	SPECTOFLUX (GLOBO SA)	6 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	19,64	15,41	22,70	17,81	24,27	19,04	24,44	19,18	24,61	19,31	24,96	19,59	25,32	19,87	25,70	20,17	26,08	20,47	
526217070014703	REXPECONE (1FARMA INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL/EUCALIPTO) (**)	10,99	8,62	12,70	9,97	13,58	10,66	13,68	10,74	13,77	10,80	13,97	10,96	14,17	11,12	14,38	11,28	14,59	11,45	
526216080013606	CLORIDRATO DE AMBROXOL (1FARMA INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL/EUCALIPTO) (**)	11,01	8,64	12,72	9,98	13,61	10,68	13,70	10,75	13,80	10,83	13,99	10,98	14,20	11,14	14,40	11,30	14,62	11,47	
506412060025904	AMBROXMEL (CIMED INDUSTRIA S.A)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL/EUCALIPTO) (**)	15,17	11,90	17,53	13,76	18,75	14,71	18,88	14,82	19,01	14,92	19,28	15,13	19,56	15,35	19,85	15,58	20,14	15,80	
576720050069017	MUCOSOLVAN (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML (**)	30,32	23,79	35,04	27,50	37,47	29,40	37,73	29,61	37,99	29,81	38,54	30,24	39,09	30,67	39,67	31,13	40,26	31,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
520715004138414	MUCOXOLAN (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP (**)	10,37	8,14	11,98	9,40	12,81	10,05	12,90	10,12	12,99	10,19	13,18	10,34	13,37	10,49	13,57	10,65	13,77	10,81	
520706607135116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	11,12	8,73	12,85	10,08	13,74	10,78	13,84	10,86	13,93	10,93	14,13	11,09	14,34	11,25	14,55	11,42	14,77	11,59	
537100403132114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	17,34	13,61	20,04	15,73	21,43	16,82	21,58	16,93	21,73	17,05	22,04	17,30	22,36	17,55	22,69	17,81	23,02	18,06	
540420050013107	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	22,88	17,95	26,44	20,75	28,27	22,18	28,47	22,34	28,67	22,50	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,38	23,84	
540400701139414	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	20,70	16,24	23,92	18,77	25,58	20,07	25,76	20,21	25,94	20,36	26,31	20,65	26,69	20,94	27,08	21,25	27,49	21,57	
506420100042507	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	18,29	14,35	21,14	16,59	22,60	17,73	22,76	17,86	22,92	17,99	23,25	18,25	23,58	18,50	23,93	18,78	24,29	19,06	
528501618130110	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP (**)	10,96	8,60	12,67	9,94	13,54	10,62	13,64	10,70	13,73	10,77	13,93	10,93	14,13	11,09	14,34	11,25	14,55	11,42	
533514060025803	MUCOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	27,40	21,50	31,66	24,84	33,86	26,57	34,10	26,76	34,34	26,95	34,83	27,33	35,33	27,72	35,85	28,13	36,38	28,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
506323010041007	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	27,57	21,63	31,86	25,00	34,07	26,73	34,31	26,92	34,55	27,11	35,04	27,50	35,55	27,90	36,07	28,30	36,61	28,73	
541820070134007	EXPECTUSS (EMS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	17,44	13,69	20,15	15,81	21,55	16,91	21,70	17,03	21,85	17,14	22,17	17,40	22,49	17,65	22,82	17,91	23,16	18,17	
525319120064707	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	25,01	19,63	28,90	22,68	30,91	24,26	31,12	24,42	31,34	24,59	31,79	24,95	32,25	25,31	32,72	25,68	33,21	26,06	
508501602132421	FLUIBRON (CHIESI)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	30,46	23,90	35,20	27,62	37,64	29,54	37,90	29,74	38,17	29,95	38,71	30,37	39,27	30,81	39,85	31,27	40,45	31,74	
509023010029317	SEDAVAN (FARMOQUÍMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	22,45	17,62	25,94	20,36	27,74	21,77	27,94	21,93	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,37	23,05	29,81	23,39	
541200102132415	SEDAVAN (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	22,45	17,62	25,94	20,36	27,74	21,77	27,94	21,93	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,37	23,05	29,81	23,39	
504617020053717	NEOSSOLVAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	10,27	8,06	11,87	9,31	12,69	9,96	12,78	10,03	12,87	10,10	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	13,64	10,70	
510409302138414	FLUISOLVAN (GEOLAB)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	16,09	12,63	18,59	14,59	19,88	15,60	20,02	15,71	20,16	15,82	20,45	16,05	20,75	16,28	21,05	16,52	21,36	16,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
510407602134116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GEOLAB)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	17,16	13,47	19,83	15,56	21,21	16,64	21,35	16,75	21,50	16,87	21,81	17,11	22,13	17,37	22,45	17,62	22,79	17,88	
526124102137114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GERMED)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,34	14,39	21,19	16,63	22,66	17,78	22,82	17,91	22,98	18,03	23,31	18,29	23,65	18,56	23,99	18,82	24,35	19,11	
552919120091917	CLORIDRATO DE AMBROXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,50	14,52	21,38	16,78	22,86	17,94	23,02	18,06	23,18	18,19	23,51	18,45	23,85	18,71	24,20	18,99	24,57	19,28	
525305702138112	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NOVA QUIMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,56	14,56	21,45	16,83	22,94	18,00	23,10	18,13	23,26	18,25	23,59	18,51	23,93	18,78	24,28	19,05	24,64	19,33	
507706802135129	CLORIDRATO DE AMBROXOL (EMS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	19,09	14,98	22,06	17,31	23,59	18,51	23,75	18,64	23,92	18,77	24,26	19,04	24,61	19,31	24,98	19,60	25,35	19,89	
525003302137121	CLORIDRATO DE AMBROXOL (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	21,68	17,01	25,05	19,66	26,79	21,02	26,98	21,17	27,17	21,32	27,56	21,63	27,95	21,93	28,36	22,25	28,79	22,59	
506320020032107	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	27,57	21,63	31,86	25,00	34,07	26,73	34,31	26,92	34,55	27,11	35,04	27,50	35,55	27,90	36,07	28,30	36,61	28,73	
525319120064807	MULKSIN (NOVA QUIMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	29,99	23,53	34,66	27,20	37,06	29,08	37,32	29,29	37,58	29,49	38,12	29,91	38,67	30,34	39,24	30,79	39,82	31,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
504617030055417	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	10,27	8,06	11,87	9,31	12,69	9,96	12,78	10,03	12,87	10,10	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	13,64	10,70	
517618120026306	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GLOBO SA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	16,25	12,75	18,78	14,74	20,08	15,76	20,22	15,87	20,36	15,98	20,65	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	21,58	16,93	
517615060022103	SPECTOFLUX (GLOBO SA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	19,64	15,41	22,70	17,81	24,27	19,04	24,44	19,18	24,61	19,31	24,96	19,59	25,32	19,87	25,70	20,17	26,08	20,47	
538808001131119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (LEGRAND PHARMA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	17,68	13,87	20,43	16,03	21,85	17,15	22,00	17,26	22,16	17,39	22,47	17,63	22,80	17,89	23,13	18,15	23,48	18,43	
506407402137111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	14,98	11,75	17,31	13,58	18,51	14,52	18,64	14,63	18,77	14,73	19,04	14,94	19,32	15,16	19,60	15,38	19,89	15,61	
537100408134115	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	6 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (**)	677,02	531,26	782,36	613,92	836,61	656,49	842,46	661,08	848,38	665,72	860,49	675,23	872,94	685,00	885,77	695,06	898,97	705,42	
537100404139112	CLORIDRATO DE AMBROXOL (UNITHER INDUSTRIA .)	6 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 120 ML + 48 CP MED (**)	629,11	493,66	726,99	570,47	777,41	610,03	782,84	614,29	788,34	618,61	799,59	627,44	811,17	636,53	823,08	645,87	835,36	655,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL

540420050013207	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (**)	437,33	343,17	505,37	396,56	540,42	424,07	544,20	427,03	548,02	430,03	555,84	436,17	563,89	442,48	572,17	448,98	580,70	455,67
540420050013007	BRONQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (**)	624,18	489,79	721,29	566,00	771,32	605,25	776,70	609,48	782,17	613,77	793,33	622,53	804,81	631,53	816,63	640,81	828,81	650,37
528501620135116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (**)	204,19	160,23	235,96	185,16	252,32	198,00	254,09	199,39	255,87	200,78	259,52	203,64	263,28	206,60	267,15	209,63	271,13	212,76
528522070182507	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP (**)	548,18	430,16	633,47	497,08	677,40	531,56	682,13	535,27	686,93	539,03	696,73	546,72	706,82	554,64	717,20	562,79	727,89	571,17
506323010041107	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP (**)	1378,66	1081,83	1593,16	1250,15	1703,65	1336,85	1715,55	1346,19	1727,61	1355,65	1752,27	1375,01	1777,63	1394,91	1803,74	1415,39	1830,64	1436,50
532317060009006	CLORIDRATO DE AMBROXOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	6MG/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 100 ML + COP 15ML (**)	11,77	9,24	13,60	10,67	14,54	11,41	14,65	11,50	14,75	11,57	14,96	11,74	15,18	11,91	15,40	12,08	15,63	12,27
532317060009106	CLORIDRATO DE AMBROXOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	6MG/ML XPE CT 60 FR PLAS AMB X 100 ML + COP 15ML (**)	406,36	318,87	469,58	368,48	502,15	394,04	505,66	396,79	509,21	399,58	516,48	405,28	523,96	411,15	531,65	417,18	539,58	423,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL																					
508304201135111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP (**)	14,22	11,16	16,43	12,89	17,57	13,79	17,69	13,88	17,82	13,98	18,07	14,18	18,34	14,39	18,60	14,59	18,88	14,81	
508304207133119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP (**)	555,04	435,54	641,40	503,31	685,88	538,21	690,67	541,97	695,53	545,78	705,45	553,57	715,66	561,58	726,18	569,83	737,00	578,32	
508304204134114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP (**)	793,87	622,95	917,39	719,88	981,01	769,80	987,86	775,17	994,81	780,63	1009,00	791,76	1023,61	803,23	1038,65	815,03	1054,13	827,18	
576720050069117	MUCOSOLVAN (SANOFI MEDLEY .)	7,5 MG/ML SOL CT FR GOT VD AMB X 50 ML + COP (**)	19,07	14,96	22,04	17,29	23,57	18,50	23,73	18,62	23,90	18,76	24,24	19,02	24,59	19,30	24,95	19,58	25,32	19,87	
508501604135426	FLUIBRON (CHIESI)	7,5 MG/ML SOL INAL CT ENV X 10 FLAC X 2 ML (**)	36,79	28,87	42,51	33,36	45,46	35,67	45,78	35,92	46,10	36,17	46,76	36,69	47,44	37,23	48,13	37,77	48,85	38,33	
528501606132121	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 50 ML (**)	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47	
542018120005006	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. .)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10000 ML (**)	1897,34	1488,84	2192,54	1720,49	2344,60	1839,81	2360,97	1852,65	2377,58	1865,69	2411,50	1892,30	2446,41	1919,70	2482,35	1947,90	2519,36	1976,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMILORIDA;HIDROCLOROTIAZIDA

538807202117115	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7,53	5,91	8,56	6,72	9,07	7,12	9,13	7,16	9,18	7,20	9,30	7,30	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

507729002119111	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	7,99	6,27	9,08	7,13	9,63	7,56	9,68	7,59	9,74	7,64	9,86	7,74	9,99	7,84	10,11	7,93	10,24	8,03
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------

533508301112415	ANCLORIC (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,48	10,58	15,32	12,02	16,24	12,74	16,34	12,82	16,44	12,90	16,64	13,06	16,85	13,22	17,06	13,39	17,28	13,56
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538807201110117	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	12,56	9,86	14,27	11,20	15,13	11,87	15,22	11,94	15,32	12,02	15,51	12,17	15,70	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526113902110118	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	13,07	10,26	14,85	11,65	15,75	12,36	15,84	12,43	15,94	12,51	16,14	12,67	16,34	12,82	16,54	12,98	16,76	13,15
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507729001112111	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	13,36	10,48	15,18	11,91	16,10	12,63	16,19	12,70	16,29	12,78	16,49	12,94	16,70	13,10	16,91	13,27	17,13	13,44
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMINOLEVULINATO DE METILA

510101901177315	METVIX (GALDERMA BRASIL)	160 MG/G CREME CT BG AL X 2 G	1421,11	1115,15	1614,90	1267,21	1712,18	1343,55	1722,56	1351,69	1733,06	1359,93	1754,46	1376,73	1776,39	1393,93	1798,87	1411,57	1821,94	1429,68
-----------------	--------------------------	-------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA

536220120012407	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	13,15	10,32	14,94	11,72	15,84	12,43	15,94	12,51	16,04	12,59	16,23	12,73	16,44	12,90	16,65	13,07	16,86	13,23
521000101111412	AMIOBAL (S BALDACCI)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,82	15,55	22,52	17,67	23,88	18,74	24,02	18,85	24,17	18,97	24,47	19,20	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94
576720080083417	ATLANSIL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,17	11,12	16,10	12,63	17,07	13,39	17,18	13,48	17,28	13,56	17,49	13,72	17,71	13,90	17,94	14,08	18,17	14,26
529920120069907	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,76	6,87	9,95	7,81	10,55	8,28	10,62	8,33	10,68	8,38	10,81	8,48	10,95	8,59	11,09	8,70	11,23	8,81
546718110113206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,68	9,17	13,27	10,41	14,07	11,04	14,16	11,11	14,24	11,17	14,42	11,32	14,60	11,46	14,78	11,60	14,97	11,75
529920120070007	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,15	10,32	14,94	11,72	15,84	12,43	15,94	12,51	16,04	12,59	16,23	12,73	16,44	12,90	16,65	13,07	16,86	13,23
510415090113803	AMIORON (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,43	16,03	23,22	18,22	24,61	19,31	24,76	19,43	24,91	19,55	25,22	19,79	25,54	20,04	25,86	20,29	26,19	20,55
523712010025203	ANCORON (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	17,92	14,06	20,36	15,98	21,59	16,94	21,72	17,04	21,85	17,14	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,97	18,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA

523720120045507	ANCORON (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	35,84	28,12	40,73	31,96	43,18	33,88	43,44	34,09	43,71	34,30	44,25	34,72	44,80	35,15	45,37	35,60	45,95	36,06
523720120045707	ANCORON (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 90	53,76	42,19	61,09	47,94	64,77	50,83	65,16	51,13	65,56	51,44	66,37	52,08	67,20	52,73	68,05	53,40	68,92	54,08
510418100169206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	9,22	7,23	10,48	8,22	11,11	8,72	11,18	8,77	11,24	8,82	11,38	8,93	11,53	9,05	11,67	9,16	11,82	9,28
510418100169306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	13,80	10,83	15,68	12,30	16,63	13,05	16,73	13,13	16,83	13,21	17,04	13,37	17,25	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88
510418100170006	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	193,30	151,68	219,66	172,37	232,89	182,75	234,30	183,85	235,73	184,98	238,64	187,26	241,63	189,61	244,68	192,00	247,82	194,46
510418100169806	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	207,09	162,50	235,33	184,66	249,51	195,79	251,02	196,98	252,55	198,18	255,67	200,62	258,86	203,13	262,14	205,70	265,50	208,34
510418100169706	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	230,10	180,56	261,48	205,18	277,23	217,54	278,91	218,86	280,61	220,19	284,07	222,91	287,63	225,70	291,27	228,56	295,00	231,49
510418100169906	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	27,61	21,67	31,38	24,62	33,27	26,11	33,47	26,26	33,67	26,42	34,09	26,75	34,51	27,08	34,95	27,43	35,40	27,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA

521018010009503	AMIOBAL (S BALDACCI)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	17,08	13,40	19,41	15,23	20,58	16,15	20,70	16,24	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,62	16,97	21,90	17,19
536220020010207	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ZYDUS NIKKHO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	26,34	20,67	29,93	23,49	31,73	24,90	31,93	25,06	32,12	25,20	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,77	26,50
521000102118410	AMIOBAL (S BALDACCI)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	25,62	20,10	29,11	22,84	30,87	24,22	31,05	24,36	31,24	24,51	31,63	24,82	32,03	25,14	32,43	25,45	32,85	25,78
529920120070207	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,56	13,78	19,95	15,65	21,16	16,60	21,28	16,70	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	22,51	17,66
552920050124517	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,56	13,78	19,95	15,65	21,16	16,60	21,28	16,70	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	22,51	17,66
510400102111411	AMIORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	23,59	18,51	26,81	21,04	28,42	22,30	28,59	22,43	28,77	22,58	29,12	22,85	29,49	23,14	29,86	23,43	30,24	23,73
552919070079113	MIDORON (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,81	20,25	29,33	23,02	31,10	24,40	31,28	24,54	31,48	24,70	31,86	25,00	32,26	25,31	32,67	25,64	33,09	25,97
576720080083517	ATLANSIL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,05	21,23	30,74	24,12	32,59	25,57	32,79	25,73	32,99	25,89	33,40	26,21	33,81	26,53	34,24	26,87	34,68	27,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA																					
546718110113306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,30	17,50	25,34	19,88	26,87	21,08	27,03	21,21	27,20	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88	28,23	22,15	28,59	22,43	
529912060039406	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,34	20,67	29,93	23,49	31,73	24,90	31,93	25,06	32,12	25,20	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,77	26,50	
510415090114103	AMIORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,42	27,79	40,25	31,58	42,67	33,48	42,93	33,69	43,20	33,90	43,73	34,32	44,28	34,75	44,84	35,19	45,41	35,63	
552920050124417	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,05	21,23	30,74	24,12	32,59	25,57	32,79	25,73	32,99	25,89	33,40	26,21	33,81	26,53	34,24	26,87	34,68	27,21	
529920120070107	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	439,12	344,58	499,00	391,57	529,06	415,15	532,27	417,67	535,51	420,21	542,12	425,40	548,90	430,72	555,85	436,18	562,97	441,76	
510400104112415	AMIORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	614,47	482,17	698,26	547,92	740,33	580,94	744,81	584,45	749,35	588,01	758,60	595,27	768,09	602,72	777,81	610,35	787,78	618,17	
523700202111413	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	25,66	20,14	29,16	22,88	30,92	24,26	31,10	24,40	31,29	24,55	31,68	24,86	32,08	25,17	32,48	25,49	32,90	25,82	
523712010025303	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,89	28,16	40,78	32,00	43,24	33,93	43,50	34,13	43,77	34,35	44,31	34,77	44,86	35,20	45,43	35,65	46,01	36,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA

523720120045607	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	71,79	56,33	81,58	64,02	86,49	67,87	87,02	68,28	87,55	68,70	88,63	69,55	89,74	70,42	90,87	71,30	92,04	72,22
523720120045807	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 90	107,67	84,49	122,35	96,01	129,72	101,79	130,51	102,41	131,30	103,03	132,93	104,31	134,59	105,61	136,29	106,95	138,04	108,32
523700203134417	ANCORON (LIBBS)	200 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	50,04	39,27	56,86	44,62	60,29	47,31	60,65	47,59	61,02	47,88	61,78	48,48	62,55	49,08	63,34	49,70	64,15	50,34
510418100169606	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	17,56	13,78	19,95	15,65	21,16	16,60	21,28	16,70	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	22,51	17,66
510418100169506	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51
510418100170106	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	369,06	289,60	419,39	329,10	444,65	348,92	447,35	351,04	450,07	353,17	455,63	357,53	461,33	362,01	467,16	366,58	473,15	371,28
510418100170206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	395,43	310,29	449,35	352,60	476,42	373,85	479,31	376,11	482,23	378,41	488,19	383,08	494,29	387,87	500,54	392,77	506,96	397,81
510418100170306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	439,37	344,77	499,28	391,79	529,36	415,39	532,57	417,91	535,82	420,46	542,43	425,64	549,21	430,96	556,16	436,42	563,29	442,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA

510418100169406	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	52,73	41,38	59,92	47,02	63,53	49,85	63,92	50,16	64,30	50,46	65,10	51,08	65,91	51,72	66,75	52,38	67,60	53,05
511617030043906	CLORIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML	177,70	139,44	201,93	158,45	214,10	168,00	215,39	169,02	216,71	170,05	219,38	172,15	222,13	174,31	224,94	176,51	227,82	178,77
530819010024706	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANVAL COMÉRCIO E)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML	171,61	134,66	195,01	153,02	206,76	162,24	208,01	163,22	209,28	164,22	211,86	166,25	214,51	168,33	217,23	170,46	220,01	172,64
509521070033217	CLORIDRATO DE AMIODARONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML	178,52	140,08	202,86	159,18	215,08	168,77	216,39	169,80	217,71	170,84	220,40	172,95	223,15	175,11	225,97	177,32	228,87	179,59
511614010041806	CLORIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML	285,71	224,20	324,67	254,77	344,23	270,12	346,32	271,76	348,43	273,41	352,73	276,79	357,14	280,25	361,66	283,79	366,29	287,43
509521070033117	CLORIDRATO DE AMIODARONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML	89,26	70,04	101,43	79,59	107,54	84,39	108,19	84,90	108,85	85,41	110,20	86,47	111,58	87,56	112,99	88,66	114,44	89,80

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA

575222050009004	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	58,85	46,18	66,88	52,48	70,90	55,64	71,33	55,97	71,77	56,32	72,65	57,01	73,56	57,72	74,49	58,45	75,45	59,21
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA																					
575222050008904	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	8,83	6,93	10,03	7,87	10,64	8,35	10,70	8,40	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77	11,32	8,88	
575222050008704	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	2,95	2,31	3,35	2,63	3,55	2,79	3,58	2,81	3,60	2,83	3,64	2,86	3,69	2,90	3,73	2,93	3,78	2,97	
506720020081007	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	3,37	2,64	3,83	3,01	4,06	3,19	4,08	3,20	4,11	3,23	4,16	3,26	4,21	3,30	4,27	3,35	4,32	3,39	
506712040046103	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	3,37	2,64	3,83	3,01	4,06	3,19	4,08	3,20	4,11	3,23	4,16	3,26	4,21	3,30	4,27	3,35	4,32	3,39	
506720020080907	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	10,77	8,45	12,24	9,60	12,98	10,19	13,05	10,24	13,13	10,30	13,30	10,44	13,46	10,56	13,63	10,69	13,81	10,84	
506700404113317	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 30	10,77	8,45	12,24	9,60	12,98	10,19	13,05	10,24	13,13	10,30	13,30	10,44	13,46	10,56	13,63	10,69	13,81	10,84	
504615110032017	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,84	10,08	14,59	11,45	15,47	12,14	15,56	12,21	15,66	12,29	15,85	12,44	16,05	12,59	16,25	12,75	16,46	12,92	
504619070074406	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA

504616080041906	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	110,69	86,86	125,78	98,70	133,36	104,65	134,17	105,28	134,99	105,93	136,65	107,23	138,36	108,57	140,11	109,94	141,91	111,36
525319030058006	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	11,93	9,36	13,56	10,64	14,37	11,28	14,46	11,35	14,55	11,42	14,73	11,56	14,91	11,70	15,10	11,85	15,29	12,00
538800901117117	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	14,26	11,19	16,20	12,71	17,18	13,48	17,28	13,56	17,39	13,65	17,60	13,81	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34
507738801118113	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,91	10,13	14,67	11,51	15,55	12,20	15,65	12,28	15,74	12,35	15,94	12,51	16,14	12,67	16,34	12,82	16,55	12,99
510014120017006	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	17,16	13,47		15,30		16,22		16,32		16,42		16,63		16,83		17,04		17,26
538818080053906	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33
525319030058106	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA																					
526128602118111	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	21,37	16,77	24,28	19,05	25,75	20,21	25,90	20,32	26,06	20,45	26,38	20,70	26,71	20,96	27,05	21,23	27,40	21,50	
575222050009104	MITRIP (MYRALIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	5,70	4,47	6,48	5,08	6,87	5,39	6,91	5,42	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67	7,31	5,74	
575222050009204	MITRIP (MYRALIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	11,40	8,95	12,95	10,16	13,73	10,77	13,82	10,84	13,90	10,91	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47	
575222050008804	MITRIP (MYRALIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	114,08	89,52	129,64	101,73	137,45	107,86	138,28	108,51	139,12	109,17	140,84	110,52	142,60	111,90	144,41	113,32	146,26	114,77	
575222050009304	MITRIP (MYRALIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	17,11	13,43	19,44	15,25	20,61	16,17	20,74	16,27	20,87	16,38	21,12	16,57	21,39	16,79	21,66	17,00	21,94	17,22	
575222050009404	MITRIP (MYRALIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	34,22	26,85	38,89	30,52	41,23	32,35	41,48	32,55	41,73	32,75	42,25	33,15	42,78	33,57	43,32	33,99	43,87	34,42	
506700401114411	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	18,32	14,38	20,82	16,34	22,07	17,32	22,21	17,43	22,34	17,53	22,62	17,75	22,90	17,97	23,19	18,20	23,49	18,43	
506714060053303	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	26,53	20,82	30,15	23,66	31,96	25,08	32,16	25,24	32,35	25,38	32,75	25,70	33,16	26,02	33,58	26,35	34,01	26,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA																					
506717090072703	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	51,86	40,69	58,93	46,24	62,48	49,03	62,86	49,33	63,24	49,62	64,02	50,24	64,83	50,87	65,65	51,52	66,49	52,18	
525066802110115	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,90	10,12	14,66	11,50	15,54	12,19	15,64	12,27	15,73	12,34	15,93	12,50	16,13	12,66	16,33	12,81	16,54	12,98	
508002901118115	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02	
520713100088606	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,69	9,96	14,42	11,32	15,29	12,00	15,38	12,07	15,48	12,15	15,67	12,30	15,86	12,44	16,06	12,60	16,27	12,77	
576720050068507	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,94	7,80	11,30	8,87	11,98	9,40	12,05	9,46	12,12	9,51	12,27	9,63	12,43	9,75	12,58	9,87	12,74	10,00	
506700402110418	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	170,31	133,64	193,53	151,86	205,19	161,01	206,44	161,99	207,70	162,98	210,26	164,99	212,89	167,06	215,58	169,17	218,35	171,34	
520728801112119	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100	71,27	55,93	80,99	63,55	85,87	67,38	86,39	67,79	86,91	68,20	87,99	69,05	89,09	69,91	90,22	70,80	91,37	71,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA																					
525319030058206	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUIMICA)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50	
526128601111113	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	41,16	32,30	46,77	36,70	49,59	38,91	49,89	39,15	50,20	39,39	50,81	39,87	51,45	40,37	52,10	40,88	52,77	41,41	
507738802114111	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	41,16	32,30	46,77	36,70	49,59	38,91	49,89	39,15	50,20	39,39	50,81	39,87	51,45	40,37	52,10	40,88	52,77	41,41	
525319030058306	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUIMICA)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,44	40,36	58,45	45,87	61,98	48,64	62,35	48,93	62,73	49,22	63,51	49,84	64,30	50,46	65,11	51,09	65,95	51,75	
506700403117416	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	52,77	41,41	59,97	47,06	63,58	49,89	63,96	50,19	64,35	50,49	65,15	51,12	65,96	51,76	66,80	52,42	67,65	53,08	
525066806116118	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SANOFI MEDLEY)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	37,19	29,18	42,26	33,16	44,81	35,16	45,08	35,37	45,35	35,59	45,91	36,02	46,49	36,48	47,08	36,94	47,68	37,41	
576720050068607	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SANOFI MEDLEY)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,58	27,13	39,30	30,84	41,66	32,69	41,92	32,90	42,17	33,09	42,69	33,50	43,23	33,92	43,77	34,35	44,33	34,79	
506712080046803	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	527,63	414,03	599,58	470,49	635,70	498,83	639,55	501,85	643,45	504,91	651,40	511,15	659,54	517,54	667,89	524,09	676,45	530,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMOROLFINA

525319040061403	ONIMORF (NOVA QUIMICA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 16 COMPRESS + 15 LIXAS) (**)	93,56	73,42	108,12	84,84	115,61	90,72	116,42	91,35	117,24	92,00	118,91	93,31	120,64	94,67	122,41	96,06	124,23	97,48
-----------------	------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541820050128007	DERMOCERYL (EMS)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	110,61	86,80	127,82	100,30	136,68	107,25	137,64	108,01	138,61	108,77	140,58	110,31	142,62	111,91	144,71	113,55	146,87	115,25
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538813100047304	LOMYTRAT (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	110,61	86,80	127,82	100,30	136,68	107,25	137,64	108,01	138,61	108,77	140,58	110,31	142,62	111,91	144,71	113,55	146,87	115,25
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526113100089604	ONICORYL (GERMED)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	90,33	70,88	104,38	81,91	111,62	87,59	112,40	88,20	113,19	88,82	114,81	90,09	116,47	91,39	118,18	92,74	119,94	94,12
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525314060042904	ONIMORF (NOVA QUIMICA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	93,57	73,42	108,13	84,85	115,63	90,73	116,43	91,36	117,25	92,01	118,93	93,33	120,65	94,67	122,42	96,06	124,25	97,50
-----------------	------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

515120090012507	UNHA SANA (KLEY HERTZ S.A)	50 MG/ML ESM DERM CT FR VD AMB X 2,5 ML + 10 ESP (**)	69,27	54,36	80,05	62,82	85,60	67,17	86,20	67,64	86,80	68,11	88,04	69,08	89,32	70,09	90,63	71,12	91,98	72,18
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMOROLFINA;AMOROLFINA

510119010006103	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	50 MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 2,5 ML + (APLIC + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77
-----------------	---------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ANAGRELIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ANAGRELIDA

501121020037717	AGRYLIN (TAKEDA PHARMA.)	0,5 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 100	2742,86	2152,32	3116,89	2445,82	3304,65	2593,16	3324,68	2608,88	3344,95	2624,78	3386,25	2657,19	3428,58	2690,41	3471,98	2724,46	3516,49	2759,39
-----------------	--------------------------	--------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541820040125907	MONBOC (EMS)	0,5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 100	2742,86	2152,32	3116,89	2445,82	3304,65	2593,16	3324,68	2608,88	3344,95	2624,78	3386,25	2657,19	3428,58	2690,41	3471,98	2724,46	3516,49	2759,39
-----------------	--------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AZELASTINA

500511201178414	RINO-LASTIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,9 PCC SOL NASAL CT FR VD AMB NEB X 10 ML (**)	34,91	27,39	40,34	31,65	43,14	33,85	43,44	34,09	43,75	34,33	44,37	34,82	45,01	35,32	45,67	35,84	46,35	36,37
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507706901176117	CLORIDRATO DE AZELASTINA (EMS)	1 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS AMB X 10 ML (**)	24,05	18,87	27,79	21,81	29,72	23,32	29,93	23,49	30,14	23,65	30,57	23,99	31,01	24,33	31,47	24,70	31,93	25,05
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541817080021103	AZNITE (EMS)	1 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS AMB X 10 ML (**)	24,50	19,23	28,31	22,21	30,28	23,76	30,49	23,93	30,70	24,09	31,14	24,44	31,59	24,79	32,05	25,15	32,53	25,53
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541519040014803	RINO-LASTIN (MYLAN LABORATORIOS)	1,0 MG/ML SOL SPR NAS CT FR SPR PLAS OPC X 10 ML (**)	41,21	32,34	47,62	37,37	50,92	39,96	51,28	40,24	51,64	40,52	52,38	41,10	53,14	41,70	53,92	42,31	54,72	42,94
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541519040014913	RINO-LASTIN (MYLAN LABORATORIOS)	1,0 MG/ML SOL SPR NAS CT FR SPR VD AMB X 10 ML (**)	41,21	32,34	47,62	37,37	50,92	39,96	51,28	40,24	51,64	40,52	52,38	41,10	53,14	41,70	53,92	42,31	54,72	42,94
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMBUTEROL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMBUTEROL

502300601131310	BAMBECA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC X 100 ML	30,07	23,60	34,17	26,81	36,23	28,43	36,45	28,60	36,67	28,77	37,12	29,13	37,59	29,50	38,06	29,86	38,55	30,25
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917050030017	BAMBAIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOSAD	37,63	29,53	42,76	33,55	45,34	35,58	45,61	35,79	45,89	36,01	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,37	48,24	37,85
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMIFILINA

508500701110418	BAMIFIX (CHIESI)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,31	19,86	28,76	22,57	30,49	23,93	30,68	24,07	30,87	24,22	31,25	24,52	31,64	24,83	32,04	25,14	32,45	25,46
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508500702117416	BAMIFIX (CHIESI)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	40,39	31,69	45,90	36,02	48,66	38,18	48,96	38,42	49,26	38,66	49,86	39,12	50,49	39,62	51,13	40,12	51,78	40,63
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL

504120070069407	BHENA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV BL AL AL X 30	83,74	65,71	95,16	74,67	100,89	79,17	101,50	79,65	102,12	80,13	103,38	81,12	104,68	82,14	106,00	83,18	107,36	84,25
-----------------	----------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504123030083903	BHENA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV BL AL AL X 90	251,22	197,13	285,48	224,02	302,67	237,51	304,51	238,95	306,37	240,41	310,15	243,38	314,03	246,42	318,00	249,53	322,08	252,74
-----------------	----------------------	-----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL

504120070069307	BHENA (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV BL AL AL X 30	53,07	41,64	60,31	47,33	63,94	50,17	64,33	50,48	64,72	50,79	65,52	51,41	66,34	52,06	67,18	52,72	68,04	53,39
-----------------	----------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504123030083803	BHENA (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV BL AL AL X 90	159,22	124,94	180,93	141,98	191,83	150,53	192,99	151,44	194,17	152,37	196,57	154,25	199,03	156,18	201,54	158,15	204,13	160,18
-----------------	----------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL; BESILATO DE ANLODIPINO

504116120056903	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	2,5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100	145,57	114,23	165,42	129,81	175,39	137,63	176,45	138,46	177,52	139,30	179,72	141,03	181,96	142,78	184,27	144,60	186,63	146,45
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504116120056803	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	2,5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,12	22,85	33,09	25,97	35,08	27,53	35,30	27,70	35,51	27,86	35,95	28,21	36,40	28,56	36,86	28,92	37,33	29,29
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504110904111311	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	2,5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,67	34,27	49,63	38,94	52,61	41,28	52,93	41,53	53,26	41,79	53,91	42,30	54,59	42,84	55,28	43,38	55,99	43,94
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504116120057403	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	2,5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90	131,02	102,81	148,89	116,83	157,86	123,87	158,81	124,62	159,78	125,38	161,75	126,92	163,78	128,52	165,85	130,14	167,97	131,81
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504116120057103	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100	220,08	172,70	250,09	196,25	265,16	208,07	266,76	209,33	268,39	210,61	271,70	213,20	275,10	215,87	278,58	218,60	282,15	221,40
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL; BESILATO DE ANLODIPINO																					
504116120057003	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	44,01	34,53	50,01	39,24	53,02	41,60	53,35	41,86	53,67	42,11	54,33	42,63	55,01	43,17	55,71	43,72	56,42	44,27	
504110906114318	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,01	51,80	75,01	58,86	79,53	62,41	80,01	62,78	80,50	63,17	81,49	63,94	82,51	64,75	83,56	65,57	84,63	66,41	
504113110051103	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	132,04	103,61	150,05	117,74	159,08	124,83	160,05	125,59	161,02	126,35	163,01	127,91	165,05	129,51	167,14	131,15	169,28	132,83	
504116120057503	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90	198,06	155,42	225,07	176,61	238,63	187,25	240,07	188,38	241,54	189,54	244,52	191,88	247,58	194,28	250,71	196,73	253,92	199,25	
504116120057303	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100	233,51	183,24	265,35	208,22	281,34	220,77	283,04	222,10	284,77	223,46	288,28	226,21	291,89	229,05	295,58	231,94	299,37	234,92	
504116120057203	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	46,73	36,67	53,10	41,67	56,30	44,18	56,64	44,44	56,99	44,72	57,69	45,27	58,41	45,83	59,15	46,41	59,91	47,01	
504110909113312	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,06	56,55	81,89	64,26	86,82	68,13	87,35	68,54	87,88	68,96	88,96	69,81	90,08	70,69	91,22	71,58	92,38	72,49	
504113110051203	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	136,10	106,80	154,66	121,36	163,98	128,68	164,97	129,45	165,98	130,25	168,02	131,84	170,13	133,50	172,28	135,19	174,49	136,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO

504116120057603	PRESS PLUS (BIOLAB SANUS)	5 MG+ 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90	210,15	164,90	238,81	187,39	253,19	198,68	254,73	199,89	256,28	201,10	259,44	203,58	262,69	206,13	266,01	208,74	269,42	211,41
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA

537522070011204	BENALQ (TEVA .)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	1308,83	1027,04	1487,31	1167,09	1576,90	1237,39	1586,46	1244,90	1596,13	1252,48	1615,84	1267,95	1636,04	1283,80	1656,75	1300,05	1677,99	1316,72
-----------------	-----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

537522100011506	CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA (TEVA .)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	850,73	667,57	966,74	758,60	1024,98	804,30	1031,19	809,18	1037,48	814,11	1050,28	824,15	1063,41	834,46	1076,87	845,02	1090,68	855,86
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

537522100011606	CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA (TEVA .)	25 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	212,69	166,90	241,69	189,65	256,25	201,08	257,81	202,30	259,38	203,54	262,58	206,05	265,86	208,62	269,23	211,27	272,68	213,97
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537522070011104	BENALQ (TEVA .)	25 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	327,21	256,76	371,83	291,78	394,23	309,35	396,62	311,23	399,04	313,13	403,96	316,99	409,01	320,95	414,19	325,01	419,50	329,18
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA

529212090024303	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60	72,68	57,03																
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA

529204103118316	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	53,97	42,35																
529212090024203	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30	36,35	28,52																
529204101115311	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(100 + 25) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30	53,97	42,35																
529214080025905	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(150 MG +50MG + 50 MG) COM LIB MOD CT FR VD AMB X 30	73,99	58,06																
529204102111318	PROLOPA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30	72,68	57,03																
552919040076603	EKSON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 10	10,34	8,11																
552920010105507	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	23,63	18,54																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA

552919040076703	EKSON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	31,00	24,33																
552919040076803	EKSON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 60	62,01	48,66																
500513040048104	EKSON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 10	23,14	18,16																
541820070132207	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (EMS)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	47,25	37,08																
552920020109117	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	47,25	37,08																
500513040048204	EKSON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	69,38	54,44																
526119060107804	LEBENS (GERMED)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	72,35	56,77																
525320020068707	LEVRASIDA (NOVA QUIMICA)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	72,37	56,79																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA

526218090016204	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	1,5 MG/ML COLUT CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML (SBR MENTA) (**)	15,72	12,34	18,17	14,26	19,43	15,25	19,56	15,35	19,70	15,46	19,98	15,68	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38
500508914177317	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 150 ML (SABOR LARANJA) (**)	16,96	13,31	19,60	15,38	20,96	16,45	21,10	16,56	21,25	16,67	21,56	16,92	21,87	17,16	22,19	17,41	22,52	17,67
500508915173315	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 150 ML (SABOR MENTA) (**)	16,96	13,31	19,60	15,38	20,96	16,45	21,10	16,56	21,25	16,67	21,56	16,92	21,87	17,16	22,19	17,41	22,52	17,67
500508909130413	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 250 ML + COP (SABOR CEREJA) (**)	23,65	18,56	27,33	21,45	29,22	22,93	29,43	23,09	29,64	23,26	30,06	23,59	30,49	23,92	30,94	24,28	31,40	24,64
500508910139410	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 250 ML + COP (SABOR LARANJA) (**)	23,65	18,56	27,33	21,45	29,22	22,93	29,43	23,09	29,64	23,26	30,06	23,59	30,49	23,92	30,94	24,28	31,40	24,64
500508911135419	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 250 ML + COP (SABOR LIMÃO) (**)	23,65	18,56	27,33	21,45	29,22	22,93	29,43	23,09	29,64	23,26	30,06	23,59	30,49	23,92	30,94	24,28	31,40	24,64
500508912131417	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR PLAS TRANS X 250 ML + COP (SABOR MENTA) (**)	23,65	18,56	27,33	21,45	29,22	22,93	29,43	23,09	29,64	23,26	30,06	23,59	30,49	23,92	30,94	24,28	31,40	24,64
526218090016304	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	1,5 MG/ML COLUT CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML (SBR MEL) (**)	15,72	12,34	18,17	14,26	19,43	15,25	19,56	15,35	19,70	15,46	19,98	15,68	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA

506401912176411	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML (SBR MEL) (**)	17,47	13,71	20,19	15,84	21,59	16,94	21,74	17,06	21,89	17,18	22,20	17,42	22,53	17,68	22,86	17,94	23,20	18,21
506401911171414	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML (SBR MENTA) (**)	17,47	13,71	20,19	15,84	21,59	16,94	21,74	17,06	21,89	17,18	22,20	17,42	22,53	17,68	22,86	17,94	23,20	18,21
528530705178425	BENZIDROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG/ML COLUT CT FR SPR PLAS TRANS X 30 ML (SABOR MENTA) (**)	21,80	17,11	25,19	19,77	26,94	21,14	27,13	21,29	27,32	21,44	27,71	21,74	28,11	22,06	28,52	22,38	28,95	22,72
500508908134415	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR VD TRANS NEB X 30 ML (**)	20,87	16,38	24,12	18,93	25,79	20,24	25,97	20,38	26,15	20,52	26,53	20,82	26,91	21,12	27,30	21,42	27,71	21,74
500508907138417	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML COLUT CT FR VD TRANS NEB X 30 ML (SABOR CEREJA) (**)	20,87	16,38	24,12	18,93	25,79	20,24	25,97	20,38	26,15	20,52	26,53	20,82	26,91	21,12	27,30	21,42	27,71	21,74
503422030025807	GARGOJUICE (BELFAR)	1,5 MG/ML COLUT SPR CT FR VD INC NEB X 30 ML (**)	9,36	7,34	10,82	8,49	11,57	9,08	11,65	9,14	11,73	9,20	11,90	9,34	12,07	9,47	12,25	9,61	12,43	9,75
503422030025907	GARGOJUICE (BELFAR)	3 MG PAS CT STR X 12 (**)	8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17	10,56	8,29	10,72	8,41
526220110017307	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 (SBR MENTA-LIMÃO DIET) (**)	12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,98	15,38	12,07	15,49	12,16	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA

506421030047107	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 (SBR CEREJA) (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
526220110016907	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 (SBR CEREJA) (**)	9,46	7,42	10,93	8,58	11,69	9,17	11,77	9,24	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	12,38	9,72	12,56	9,86
526220110017107	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 (SBR LARANJA) (**)	9,46	7,42	10,93	8,58	11,69	9,17	11,77	9,24	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	12,38	9,72	12,56	9,86
526220110017207	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 (SBR MEL-LIMÃO) (**)	9,19	7,21	10,62	8,33	11,36	8,91	11,44	8,98	11,52	9,04	11,68	9,17	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57
526220110017007	GARGABEM (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8 (SBR MENTA-LIMÃO) (**)	9,46	7,42	10,93	8,58	11,69	9,17	11,77	9,24	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	12,38	9,72	12,56	9,86
506421030047407	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 (SBR LARANJA) (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
506418090035303	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 (SBR MEL-LIMÃO) (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
506421030047307	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 (SBR MENTA-LIMÃO DIET) (**)	13,67	10,73	15,80	12,40	16,89	13,25	17,01	13,35	17,13	13,44	17,37	13,63	17,63	13,84	17,88	14,03	18,15	14,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA

506421030047207	CIFLOGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	3 MG PAS DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 (SBR MENTA-LIMÃO) (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
508000604116413	ANGINO RUB (EUROFARMA S)	3 MG PAST SBR MEL E LIMÃO CT STR AL X 16 (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
508000605112411	ANGINO RUB (EUROFARMA S)	3 MG PAST SBR MENTA CT STR AL X 16 (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
508000601117419	ANGINO RUB (EUROFARMA S)	3 MG PAST SBR MORANGO CT STR AL X 16 (**)	12,29	9,64	14,20	11,14	15,19	11,92	15,29	12,00	15,40	12,08	15,62	12,26	15,85	12,44	16,08	12,62	16,32	12,81
500508917117315	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT 25 STRIP PAP/ALX 4 (SABOR LARANJA) (EMB. MULT.) (**)	78,12	61,30	90,27	70,83	96,54	75,75	97,21	76,28	97,89	76,81	99,29	77,91	100,73	79,04	102,21	80,20	103,73	81,40
500508902111421	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT 3 STRIP PAP/ALX 4 (SABOR LARANJA) (**)	9,35	7,34	10,80	8,47	11,55	9,06	11,63	9,13	11,72	9,20	11,88	9,32	12,06	9,46	12,23	9,60	12,42	9,75
500508901113420	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STR PAP/PEBD/AL/PEBD X 12 (SABOR MENTA) (**)	9,35	7,34	10,80	8,47	11,55	9,06	11,63	9,13	11,72	9,20	11,88	9,32	12,06	9,46	12,23	9,60	12,42	9,75
500513120053603	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STR PAP/PEBD/AL/PEBD X 2 (SABOR MENTA) (**)	1,90	1,49	2,20	1,73	2,35	1,84	2,36	1,85	2,38	1,87	2,41	1,89	2,45	1,92	2,49	1,95	2,52	1,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
552920010107507	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STR PAP/PEBD/AL/PEBD X 52 (SABOR MENTA) (**)	40,62	31,87	46,94	36,83	50,20	39,39	50,55	39,67	50,90	39,94	51,63	40,51	52,38	41,10	53,14	41,70	53,94	42,33
552920010107407	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STR PAP/PEBD/AL/PEBD X 8 (SABOR MENTA) (**)	6,27	4,92	7,25	5,69	7,75	6,08	7,80	6,12	7,86	6,17	7,97	6,25	8,08	6,34	8,20	6,43	8,33	6,54
500508904112425	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STRIP PAP/ALX 12 (SABOR CEREJA) (**)	9,35	7,34	10,80	8,47	11,55	9,06	11,63	9,13	11,72	9,20	11,88	9,32	12,06	9,46	12,23	9,60	12,42	9,75
500508905119423	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG PAS DURA CT STRIP PAP/ALX 12 (SABOR LIMÃO) (**)	9,35	7,34	10,80	8,47	11,55	9,06	11,63	9,13	11,72	9,20	11,88	9,32	12,06	9,46	12,23	9,60	12,42	9,75
506401907113421	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	3,0 MG PAST CT 3 STR X 4 (SABOR LARANJA) (**)	9,35	7,34	10,80	8,47	11,55	9,06	11,63	9,13	11,72	9,20	11,88	9,32	12,06	9,46	12,23	9,60	12,42	9,75
500508916110317	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MGPAS DURA CT 25 STR PAP/PEBD/AL/PEBD X 4 (SABOR MENTA) (EMB. MULT.) (**)	78,12	61,30	90,27	70,83	96,54	75,75	97,21	76,28	97,89	76,81	99,29	77,91	100,73	79,04	102,21	80,20	103,73	81,40
500508903175423	FLOGORAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/G PAS CT BG AL X 70 G (**)	19,61	15,39	22,66	17,78	24,23	19,01	24,40	19,15	24,57	19,28	24,92	19,55	25,28	19,84	25,66	20,14	26,04	20,43
500510203177417	FLOGO-ROSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL GIN CT FR PET AMB X 100 ML (**)	23,69	18,59	27,38	21,49	29,27	22,97	29,48	23,13	29,69	23,30	30,11	23,63	30,55	23,97	30,99	24,32	31,46	24,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA

500510205171319	FLOGO-ROSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL GIN CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED	23,69	18,59	27,38	21,49	29,27	22,97	29,48	23,13	29,69	23,30	30,11	23,63	30,55	23,97	30,99	24,32	31,46	24,69
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500510201131411	FLOGO-ROSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL GIN CT FR VD AMB X 100 ML (**)	23,69	18,59	27,38	21,49	29,27	22,97	29,48	23,13	29,69	23,30	30,11	23,63	30,55	23,97	30,99	24,32	31,46	24,69
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500510204173318	FLOGO-ROSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	53,2 MG/G PO PREP PO EXTEMP CT 04 ENV AL POLIET X 9,4 G (**)	12,49	9,80	14,43	11,32	15,43	12,11	15,54	12,19	15,65	12,28	15,87	12,45	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01
-----------------	---------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500510202170419	FLOGO-ROSA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	53,2 MG/G PO PREP PO EXTEMP CT 10 ENV AL POLIET X 9,4 G (**)	32,04	25,14	37,03	29,06	39,59	31,07	39,87	31,29	40,15	31,51	40,72	31,95	41,31	32,42	41,92	32,89	42,54	33,38
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BESIFLOXACINO

503101301134315	BESIVANCE (BL OTICA)	0,6 % SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	33,84	26,55	39,11	30,69	41,82	32,82	42,11	33,04	42,41	33,28	43,01	33,75	43,63	34,24	44,27	34,74	44,93	35,26
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA

500118060025306	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 10	5,92	4,65	6,84	5,37	7,32	5,74	7,37	5,78	7,42	5,82	7,52	5,90	7,63	5,99	7,75	6,08	7,86	6,17
-----------------	--	----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA																					
500118060025806	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 120	71,47	56,08	82,59	64,81	88,32	69,30	88,93	69,78	89,56	70,28	90,84	71,28	92,15	72,31	93,51	73,38	94,90	74,47	
500118060025906	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 150	89,34	70,11	103,24	81,01	110,40	86,63	111,17	87,23	111,95	87,85	113,55	89,10	115,19	90,39	116,89	91,72	118,63	93,09	
500118060025406	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 20	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,12	11,86	15,34	12,04	15,57	12,22	15,80	12,40	
500118060025506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 30	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61	
500118060025606	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 60	35,72	28,03	41,28	32,39	44,14	34,64	44,45	34,88	44,76	35,12	45,40	35,63	46,06	36,14	46,73	36,67	47,43	37,22	
500118060025706	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	16 MG COM CT BL AL AL X 90	53,59	42,05	61,93	48,60	66,22	51,96	66,69	52,33	67,15	52,69	68,11	53,45	69,10	54,22	70,11	55,01	71,16	55,84	
500214100032517	BETASERC (ABBOTT S DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	27,50	21,58	31,78	24,94	33,98	26,66	34,22	26,85	34,46	27,04	34,95	27,42	35,46	27,83	35,98	28,23	36,52	28,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA																					
501618010018603	LABIRIN (APSEN)	16 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X 30	26,80	21,03	30,97	24,30	33,12	25,99	33,35	26,17	33,58	26,35	34,06	26,73	34,56	27,12	35,06	27,51	35,59	27,93	
508014010101703	BETINA (EUROFARMA S)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,93	8,58	12,63	9,91	13,51	10,60	13,60	10,67	13,70	10,75	13,89	10,90	14,09	11,06	14,30	11,22	14,51	11,39	
542616060007604	DEBET (SUPERA FARMA S S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,43	8,97	13,21	10,37	14,12	11,08	14,22	11,16	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,95	11,73	15,18	11,91	
532917040018404	UCIBETA (UCI - FARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,64	9,92	14,61	11,46	15,62	12,26	15,73	12,34	15,84	12,43	16,07	12,61	16,30	12,79	16,54	12,98	16,78	13,17	
508013110100004	BETINA (EUROFARMA S)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,64	13,06	19,23	15,09	20,56	16,13	20,71	16,25	20,85	16,36	21,15	16,60	21,46	16,84	21,77	17,08	22,10	17,34	
510416110134606	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (GEOLAB)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,64	13,06	19,23	15,09	20,56	16,13	20,71	16,25	20,85	16,36	21,15	16,60	21,46	16,84	21,77	17,08	22,10	17,34	
542616060007504	DEBET (SUPERA FARMA S S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,30	13,58	19,99	15,69	21,38	16,78	21,53	16,90	21,68	17,01	21,99	17,26	22,31	17,51	22,63	17,76	22,97	18,02	
508014010102006	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (EUROFARMA S)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,41	13,66	20,12	15,79	21,51	16,88	21,66	17,00	21,82	17,12	22,13	17,37	22,45	17,62	22,78	17,88	23,12	18,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA																					
542114040001506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ALTHAIA S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,88	14,03	20,66	16,21	22,09	17,33	22,25	17,46	22,41	17,59	22,73	17,84	23,05	18,09	23,39	18,35	23,74	18,63	
500512030040604	BETADINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,93	21,13	31,12	24,42	33,28	26,11	33,51	26,30	33,75	26,48	34,23	26,86	34,72	27,24	35,23	27,64	35,76	28,06	
508014010102106	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (EUROFARMA S)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	32,30	25,35	37,33	29,29	39,91	31,32	40,19	31,54	40,48	31,77	41,05	32,21	41,65	32,68	42,26	33,16	42,89	33,66	
508013110100104	BETINA (EUROFARMA S)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	32,30	25,35	37,33	29,29	39,91	31,32	40,19	31,54	40,48	31,77	41,05	32,21	41,65	32,68	42,26	33,16	42,89	33,66	
500512030040404	BETADINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	53,89	42,29	62,27	48,86	66,59	52,25	67,06	52,62	67,53	52,99	68,49	53,74	69,49	54,53	70,51	55,33	71,56	56,15	
528517040131306	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16MG COM CT BL AL AL X 30	17,62	13,83	20,36	15,98	21,77	17,08	21,93	17,21	22,08	17,33	22,39	17,57	22,72	17,83	23,05	18,09	23,40	18,36	
528517040131406	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16MG COM CT BL AL AL X 60	35,26	27,67	40,75	31,98	43,57	34,19	43,88	34,43	44,18	34,67	44,82	35,17	45,46	35,67	46,13	36,20	46,82	36,74	
500118060026006	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 10	8,30	6,51	9,59	7,53	10,26	8,05	10,33	8,11	10,40	8,16	10,55	8,28	10,70	8,40	10,86	8,52	11,02	8,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA																					
500118060026506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 120	92,27	72,40	106,63	83,67	114,02	89,47	114,82	90,10	115,62	90,73	117,27	92,02	118,97	93,36	120,72	94,73	122,52	96,14	
500118060026606	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 150	115,35	90,52	133,30	104,60	142,54	111,85	143,54	112,64	144,55	113,43	146,61	115,05	148,73	116,71	150,92	118,43	153,17	120,19	
500118060026106	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 20	16,63	13,05	19,22	15,08	20,55	16,13	20,69	16,23	20,84	16,35	21,14	16,59	21,44	16,82	21,76	17,08	22,08	17,33	
500118060026206	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 30	24,96	19,59	28,84	22,63	30,84	24,20	31,06	24,37	31,28	24,55	31,72	24,89	32,18	25,25	32,66	25,63	33,14	26,00	
500118060026306	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 60	46,13	36,20	53,31	41,83	57,00	44,73	57,40	45,04	57,81	45,36	58,63	46,01	59,48	46,67	60,35	47,36	61,25	48,06	
500118060026406	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	24 MG COM CT BL AL AL X 90	69,21	54,31	79,98	62,76	85,52	67,11	86,12	67,58	86,73	68,06	87,97	69,03	89,24	70,03	90,55	71,05	91,90	72,11	
500214100032617	BETASERC (ABBOTT S DO BRASIL)	24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	41,36	32,46	47,80	37,51	51,11	40,11	51,47	40,39	51,83	40,67	52,57	41,25	53,33	41,85	54,11	42,46	54,92	43,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA

500214100032717	BETASERC (ABBOTT S DO BRASIL)	24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	70,98	55,70	82,02	64,36	87,71	68,83	88,32	69,30	88,95	69,80	90,22	70,80	91,52	71,82	92,87	72,88	94,25	73,96
501618010018703	LABIRIN (APSEN)	24 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X 30	35,87	28,15	41,45	32,53	44,33	34,79	44,64	35,03	44,95	35,27	45,59	35,77	46,25	36,29	46,93	36,83	47,63	37,38
501618010018803	LABIRIN (APSEN)	24 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X 60	71,05	55,75	82,10	64,42	87,80	68,90	88,41	69,37	89,03	69,86	90,30	70,86	91,61	71,89	92,96	72,95	94,34	74,03
508014010101803	BETINA (EUROFARMA S)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,65	11,50	16,93	13,28	18,10	14,20	18,23	14,31	18,36	14,41	18,62	14,61	18,89	14,82	19,17	15,04	19,45	15,26
542616060007304	DEBET (SUPERA FARMA S S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
532917040018504	UCIBETA (UCI - FARMA)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,93	13,28	19,56	15,35	20,92	16,42	21,07	16,53	21,22	16,65	21,52	16,89	21,83	17,13	22,15	17,38	22,48	17,64
510416110135106	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (GEOLAB)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
508013110100304	BETINA (EUROFARMA S)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,30	17,50	25,77	20,22	27,56	21,63	27,75	21,78	27,94	21,92	28,34	22,24	28,75	22,56	29,18	22,90	29,61	23,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA

508014010102206	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (EUROFARMA S)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,33	18,31	26,96	21,16	28,83	22,62	29,03	22,78	29,24	22,95	29,65	23,27	30,08	23,60	30,52	23,95	30,98	24,31
542616060007204	DEBET (SUPERA FARMA S S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,15	18,95	27,91	21,90	29,84	23,42	30,05	23,58	30,26	23,74	30,69	24,08	31,14	24,44	31,60	24,80	32,07	25,17
543815080010206	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ALTHAIA S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,86	21,08	31,04	24,36	33,19	26,04	33,42	26,22	33,66	26,41	34,14	26,79	34,63	27,17	35,14	27,57	35,67	27,99
500512030040504	BETADINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,04	27,50	40,49	31,77	43,30	33,98	43,60	34,21	43,91	34,46	44,54	34,95	45,18	35,45	45,84	35,97	46,53	36,51
508014010102306	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (EUROFARMA S)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	43,24	33,93	49,97	39,21	53,43	41,93	53,81	42,23	54,18	42,51	54,96	43,13	55,75	43,75	56,57	44,39	57,42	45,06
508013110100204	BETINA (EUROFARMA S)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	43,24	33,93	49,97	39,21	53,43	41,93	53,81	42,23	54,18	42,51	54,96	43,13	55,75	43,75	56,57	44,39	57,42	45,06
500512030040704	BETADINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	71,04	55,75	82,09	64,42	87,79	68,89	88,40	69,37	89,02	69,85	90,29	70,85	91,60	71,88	92,94	72,93	94,33	74,02
529912030037506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (RANBAXY)	24 MG COM CT BL AL/AL X 30	26,93	21,13	31,12	24,42	33,28	26,11	33,51	26,30	33,75	26,48	34,23	26,86	34,72	27,24	35,23	27,64	35,76	28,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAISTINA																					
528517040131506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	24MG COM CT BL AL AL X 30	26,49	20,79	30,61	24,02	32,73	25,68	32,96	25,86	33,19	26,04	33,67	26,42	34,16	26,81	34,66	27,20	35,17	27,60	
528517040131606	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	24MG COM CT BL AL AL X 60	45,50	35,70	52,58	41,26	56,23	44,12	56,62	44,43	57,02	44,74	57,83	45,38	58,67	46,04	59,53	46,71	60,42	47,41	
501618010018503	LABIRIN (APSEN)	8 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X 100	73,63	57,78	85,09	66,77	90,99	71,40	91,62	71,89	92,27	72,41	93,58	73,43	94,94	74,50	96,33	75,59	97,77	76,72	
501618010018403	LABIRIN (APSEN)	8 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X 30	22,17	17,40	25,62	20,10	27,40	21,50	27,59	21,65	27,78	21,80	28,18	22,11	28,59	22,44	29,01	22,77	29,44	23,10	
508013110099904	BETINA (EUROFARMA S)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,80	10,83	15,95	12,52	17,05	13,38	17,17	13,47	17,29	13,57	17,54	13,76	17,79	13,96	18,05	14,16	18,32	14,37	
543815080009306	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ALTHAIA S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,40	11,30	16,64	13,06	17,79	13,96	17,92	14,06	18,04	14,15	18,30	14,36	18,57	14,57	18,84	14,78	19,12	15,00	
508014010101906	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (EUROFARMA S)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,42	11,32	16,66	13,07	17,82	13,98	17,94	14,08	18,07	14,18	18,33	14,38	18,59	14,59	18,87	14,81	19,15	15,03	
500512030040204	BETADINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,15	17,38	25,60	20,09	27,37	21,48	27,56	21,63	27,76	21,78	28,15	22,09	28,56	22,41	28,98	22,74	29,41	23,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAXOLOL																					
526517090091403	BETOPTIC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2,5 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	31,53	24,74	35,83	28,12	37,99	29,81	38,22	29,99	38,45	30,17	38,93	30,55	39,41	30,92	39,91	31,32	40,42	31,72	
510420070182707	VISOPTIC (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	13,40	10,51	15,23	11,95	16,14	12,67	16,24	12,74	16,34	12,82	16,54	12,98	16,75	13,14	16,96	13,31	17,18	13,48	
506702801179116	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,15	11,10	16,08	12,62	17,05	13,38	17,15	13,46	17,26	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	
523401401171415	PRESMIN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	16,40	12,87	18,64	14,63	19,76	15,51	19,88	15,60	20,00	15,69	20,25	15,89	20,50	16,09	20,76	16,29	21,03	16,50	
506719040077817	PRESMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	21,70	17,03	24,66	19,35	26,14	20,51	26,30	20,64	26,46	20,76	26,79	21,02	27,13	21,29	27,47	21,56	27,82	21,83	
500900501172314	BETOPTIC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	23,62	18,53	26,84	21,06	28,46	22,33	28,63	22,47	28,80	22,60	29,16	22,88	29,53	23,17	29,90	23,46	30,28	23,76	
510414802178111	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (GEOLAB)	5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT 5ML	13,97	10,96	15,88	12,46	16,83	13,21	16,93	13,28	17,04	13,37	17,25	13,54	17,46	13,70	17,68	13,87	17,91	14,05	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO

533019401114413	PROPARK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 75	20,45	16,05	23,24	18,24	24,64	19,34	24,79	19,45	24,94	19,57	25,25	19,81	25,56	20,06	25,89	20,32	26,22	20,58
559117100007817	AKINETON (S BAGÓ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80	28,20	22,13																
506702301117413	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	54,72	42,94																
506702303111412	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10	21,84	17,14																
559117100007907	AKINETON (S BAGÓ DO BRASIL)	4 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	19,04	14,94																

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

527918100033306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PHARLAB)	0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	10,53	8,26	12,17	9,55	13,01	10,21	13,10	10,28	13,20	10,36	13,38	10,50	13,58	10,66	13,78	10,81	13,98	10,97
527907003137414	BISOLPHAR (PHARLAB)	0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	10,68	8,38	12,34	9,68	13,20	10,36	13,29	10,43	13,38	10,50	13,57	10,65	13,77	10,81	13,97	10,96	14,18	11,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

517608001135117	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GLOBO SA)	0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + COP (**)	12,51	9,82	14,46	11,35	15,46	12,13	15,57	12,22	15,68	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	16,61	13,03
525319040059206	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	8,51	6,68	9,83	7,71	10,52	8,26	10,59	8,31	10,66	8,36	10,82	8,49	10,97	8,61	11,13	8,73	11,30	8,87
576720050070917	BISOLVON (SANOFI MEDLEY .)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	15,74	12,35	18,19	14,27	19,45	15,26	19,59	15,37	19,72	15,47	20,01	15,70	20,30	15,93	20,59	16,16	20,90	16,40
531619901138114	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS SIGMA PHARMA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	9,20	7,22	10,63	8,34	11,37	8,92	11,45	8,99	11,53	9,05	11,69	9,17	11,86	9,31	12,04	9,45	12,22	9,59
525319040059306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	10,21	8,01	11,80	9,26	12,62	9,90	12,70	9,96	12,79	10,04	12,98	10,19	13,16	10,33	13,36	10,48	13,56	10,64
576720090087307	PULMED (SANOFI MEDLEY .)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	10,43	8,18	12,05	9,46	12,89	10,11	12,98	10,19	13,07	10,26	13,26	10,41	13,45	10,55	13,65	10,71	13,85	10,87
505513070021004	BRONCATAR (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,94	10,94	16,11	12,64	17,23	13,52	17,35	13,62	17,47	13,71	17,72	13,91	17,97	14,10	18,24	14,31	18,51	14,52
525003401135127	CLORIDRATO DE BROMEXINA (SANOFI MEDLEY .)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	14,37	11,28	16,61	13,03	17,76	13,94	17,88	14,03	18,01	14,13	18,26	14,33	18,53	14,54	18,80	14,75	19,08	14,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

507741801131411	BISURAN (EMS)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	9,23	7,24	10,67	8,37	11,41	8,95	11,49	9,02	11,57	9,08	11,73	9,20	11,90	9,34	12,08	9,48	12,26	9,62
507737101139111	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	9,37	7,35	10,83	8,50	11,58	9,09	11,66	9,15	11,74	9,21	11,91	9,35	12,08	9,48	12,26	9,62	12,44	9,76
525319040059106	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 80 ML + COP (**)	6,80	5,34	7,86	6,17	8,40	6,59	8,46	6,64	8,52	6,69	8,64	6,78	8,77	6,88	8,90	6,98	9,03	7,09
524715070012404	LFM-BROMEXINA 0,08% (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	0,8 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML (**)	264,75	207,75		240,07		256,72		258,51		260,33		264,05	341,37	267,87	346,38	271,80	351,55	275,86
504614110023703	BONTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,8MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP (**)	13,56	10,64	15,67	12,30	16,76	13,15	16,87	13,24	16,99	13,33	17,23	13,52	17,48	13,72	17,74	13,92	18,01	14,13
504614090022606	CLORIDRATO DE BROMEXINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,8MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	12,42	9,75	14,35	11,26	15,35	12,05	15,45	12,12	15,56	12,21	15,79	12,39	16,01	12,56	16,25	12,75	16,49	12,94
510415505134116	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GEOLAB)	0,8MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	10,87	8,53	12,56	9,86	13,43	10,54	13,53	10,62	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00	14,22	11,16	14,43	11,32
510415305135410	BROMEXPEC (GEOLAB)	0,8MG/ML XPE EXP INF CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	13,66	10,72	15,79	12,39	16,88	13,25	17,00	13,34	17,12	13,43	17,36	13,62	17,61	13,82	17,87	14,02	18,14	14,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

527918100033406	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PHARLAB)	1,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,55	9,85	14,50	11,38	15,51	12,17	15,62	12,26	15,73	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,42	12,88	16,66	13,07
-----------------	-----------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527907001134418	BISOLPHAR (PHARLAB)	1,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,98	10,19	15,00	11,77	16,04	12,59	16,15	12,67	16,27	12,77	16,50	12,95	16,74	13,14	16,98	13,32	17,24	13,53
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517608002131115	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GLOBO SA)	1,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + COP (**)	16,07	12,61	18,57	14,57	19,86	15,58	20,00	15,69	20,14	15,80	20,42	16,02	20,72	16,26	21,02	16,49	21,34	16,75
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319040059506	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	10,13	7,95	11,71	9,19	12,52	9,82	12,61	9,90	12,69	9,96	12,88	10,11	13,06	10,25	13,25	10,40	13,45	10,55
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720050071017	BISOLVON (SANOFI MEDLEY .)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	20,25	15,89	23,40	18,36	25,02	19,63	25,20	19,77	25,38	19,92	25,74	20,20	26,11	20,49	26,49	20,79	26,89	21,10
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319040059606	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,16	9,54	14,05	11,03	15,03	11,79	15,13	11,87	15,24	11,96	15,46	12,13	15,68	12,30	15,91	12,48	16,15	12,67
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526127102138115	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GERMED)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,47	9,79	14,41	11,31	15,41	12,09	15,52	12,18	15,63	12,27	15,85	12,44	16,08	12,62	16,31	12,80	16,56	13,00
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538804001137114	CLORIDRATO DE BROMEXINA (LEGRAND PHARMA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,57	9,86	14,53	11,40	15,53	12,19	15,64	12,27	15,75	12,36	15,98	12,54	16,21	12,72	16,45	12,91	16,69	13,10
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

531614010073006	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS SIGMA PHARMA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,61	9,90	14,57	11,43	15,58	12,23	15,69	12,31	15,80	12,40	16,03	12,58	16,26	12,76	16,50	12,95	16,74	13,14
507741802138411	BISURAN (EMS)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,79	10,04	14,78	11,60	15,80	12,40	15,92	12,49	16,03	12,58	16,26	12,76	16,49	12,94	16,73	13,13	16,98	13,32
576720090087407	PULMED (SANOFI MEDLEY .)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,42	10,53	15,51	12,17	16,58	13,01	16,70	13,10	16,82	13,20	17,06	13,39	17,30	13,57	17,56	13,78	17,82	13,98
505513070021104	BRONCATAR (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	17,19	13,49	19,86	15,58	21,24	16,67	21,39	16,78	21,54	16,90	21,85	17,15	22,16	17,39	22,49	17,65	22,83	17,92
525003402131125	CLORIDRATO DE BROMEXINA (SANOFI MEDLEY .)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	18,49	14,51	21,37	16,77	22,85	17,93	23,01	18,06	23,17	18,18	23,50	18,44	23,84	18,71	24,19	18,98	24,55	19,26
538818101139410	BRONXINA (LEGRAND PHARMA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,60	9,89	14,56	11,43	15,57	12,22	15,68	12,30	15,79	12,39	16,01	12,56	16,25	12,75	16,48	12,93	16,73	13,13
525319040059406	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUIMICA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 80 ML + COP (**)	8,10	6,36	9,36	7,34	10,01	7,85	10,08	7,91	10,15	7,96	10,30	8,08	10,44	8,19	10,60	8,32	10,76	8,44
504614110023603	BONTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP (**)	16,22	12,73	18,74	14,71	20,04	15,73	20,18	15,83	20,33	15,95	20,62	16,18	20,91	16,41	21,22	16,65	21,54	16,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA

504614090022706	CLORIDRATO DE BROMEXINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	16,43	12,89	18,99	14,90	20,30	15,93	20,44	16,04	20,59	16,16	20,88	16,38	21,18	16,62	21,50	16,87	21,82	17,12
510415515131111	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GEOLAB)	1,6MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	12,97	10,18	14,99	11,76	16,03	12,58	16,14	12,67	16,25	12,75	16,48	12,93	16,72	13,12	16,97	13,32	17,22	13,51
510415311135419	BROMEXPEC (GEOLAB)	1,6MG/ML XPE EXP ADU CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	16,57	13,00	19,15	15,03	20,48	16,07	20,62	16,18	20,76	16,29	21,06	16,53	21,37	16,77	21,68	17,01	22,00	17,26
576722010097307	BISOLVON (SANOFI MEDLEY .)	2 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 40 ML (**)	22,56	17,70	26,07	20,46	27,88	21,88	28,07	22,03	28,27	22,18	28,67	22,50	29,09	22,83	29,52	23,17	29,96	23,51
576720050070817	BISOLVON (SANOFI MEDLEY .)	2 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 50 ML (**)	13,59	10,66	15,70	12,32	16,79	13,18	16,91	13,27	17,03	13,36	17,27	13,55	17,52	13,75	17,78	13,95	18,05	14,16
505513070021204	BRONCATAR (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	2 MG/ML SOL GOT OR/INAL FR GOT VD AMB X 50 ML (**)	13,51	10,60	15,61	12,25	16,69	13,10	16,81	13,19	16,93	13,29	17,17	13,47	17,42	13,67	17,68	13,87	17,94	14,08

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

533018201154413	BUPSTESIC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,50% SOL INJ CT 6 FA VD TRANS X 20 ML	144,93	113,73	164,69	129,23	174,61	137,02	175,67	137,85	176,74	138,69	178,93	140,41	181,16	142,16	183,46	143,96	185,81	145,81
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA																					
506710201150411	NEOCAINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML	225,96	177,31	256,77	201,49	272,24	213,63	273,89	214,92	275,56	216,23	278,96	218,90	282,45	221,64	286,03	224,45	289,69	227,32	
533021090075817	BUPICAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ ML SOL INJ CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	72,67	57,02	82,58	64,80	87,55	68,70	88,08	69,12	88,62	69,54	89,72	70,40	90,84	71,28	91,99	72,19	93,17	73,11	
534100501156410	BUPICAN (CLARIS FARMACÊUTICOS DO BRASIL)	5 MG/ ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 20 ML	25,23	19,80	28,67	22,50	30,40	23,85	30,58	24,00	30,77	24,15	31,15	24,44	31,54	24,75	31,94	25,06	32,35	25,39	
506710202157418	NEOCAINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20ML	237,43	186,31	269,81	211,72	286,06	224,47	287,79	225,83	289,55	227,21	293,12	230,01	296,79	232,89	300,54	235,83	304,40	238,86	
506710401151411	NEOCAINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 40 EST X AMP VD TRANS X 4 ML (EMB. HOSP.) (SEM CONSERVANTE)	357,92	280,86	406,73	319,16	431,23	338,39	433,84	340,43	436,49	342,51	441,88	346,74	447,40	351,07	453,06	355,52	458,87	360,07	
511803701151114	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	5,0 MG/ML S/ VASOCONSTRITOR SOL INJ CX C/ 25 FR VD TRANS X 20 ML	363,52	285,25	413,09	324,15	437,98	343,68	440,63	345,76	443,32	347,87	448,79	352,17	454,40	356,57	460,15	361,08	466,05	365,71	
511608001152418	TRADINOL (HIPOLABOR)	5,0 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	590,46	463,33	670,98	526,52	711,40	558,24	715,71	561,62	720,07	565,04	728,96	572,01	738,08	579,17	747,42	586,50	757,00	594,02	
506710204151417	NEOCAINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20 ML	326,03	255,84	370,49	290,72	392,81	308,24	395,19	310,11	397,60	312,00	402,51	315,85	407,54	319,80	412,70	323,85	417,99	328,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;GLICOSE

506714120054003	NEOCAINA PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML	110,14	86,43	125,16	98,21	132,70	104,13	133,50	104,76	134,32	105,40	135,98	106,70	137,68	108,04	139,42	109,40	141,21	110,81
506710502150419	NEOCAINA PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD TRANS X 4 ML	220,28	172,85	250,32	196,43	265,40	208,26	267,01	209,52	268,63	210,79	271,95	213,40	275,35	216,07	278,84	218,81	282,41	221,61
506710501154410	NEOCAINA PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 40 EST AMP VD TRANS X 4 ML	440,54	345,69	500,61	392,83	530,77	416,50	533,99	419,02	537,24	421,57	543,88	426,78	550,68	432,12	557,65	437,59	564,79	443,19
533021090075717	BUPICAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML	77,44	60,77	88,00	69,05	93,30	73,21	93,87	73,66	94,44	74,11	95,60	75,02	96,80	75,96	98,03	76,93	99,28	77,90
511803801154115	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	312,87	245,51	355,53	278,98	376,95	295,79	379,24	297,59	381,55	299,40	386,26	303,10	391,09	306,89	396,04	310,77	401,12	314,76
511611902157118	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE (HIPOLABOR)	5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML	415,88	326,34	472,59	370,84	501,06	393,18	504,10	395,57	507,17	397,98	513,43	402,89	519,85	407,93	526,43	413,09	533,18	418,39

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

506710301155413	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5MG/ML + 9,1MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	246,03	193,06	279,58	219,39	296,42	232,60	298,22	234,01	300,04	235,44	303,74	238,34	307,54	241,33	311,43	244,38	315,42	247,51
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

533018401153410	BUPSTESIC COM VASO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5,0 MG/ML+0,0091 MG/ML SOL INJ CT 6 FA VD AMB X 20 ML	140,16	109,98	159,27	124,98	168,87	132,51	169,89	133,31	170,93	134,13	173,04	135,79	175,20	137,48	177,42	139,22	179,69	141,00
506710302151411	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0MG/ML + 9,1MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML.	290,40	227,88	330,00	258,95	349,88	274,55	352,00	276,21	354,15	277,90	358,52	281,33	363,00	284,85	367,59	288,45	372,31	292,15
506720010080007	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0MG/ML + 9,1MCG/ML SOL INJ CX 25 CARP PLAS TRANP X 1,8 ML (**)	132,73	104,15	153,38	120,36	164,02	128,71	165,16	129,60	166,33	130,52	168,70	132,38	171,14	134,29	173,65	136,26	176,24	138,29
506710306157414	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5MG/ML + 9,1MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	339,73	266,59	386,06	302,94	409,31	321,19	411,79	323,13	414,30	325,10	419,42	329,12	424,66	333,23	430,04	337,45	435,55	341,78

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA

508022103111411	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	31,85	24,99	36,19	28,40	38,37	30,11	38,61	30,30	38,84	30,48	39,32	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04
506719060078504	BUENE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	31,85	24,99	36,19	28,40	38,37	30,11	38,61	30,30	38,84	30,48	39,32	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04
510417020149706	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	31,85	24,99	36,19	28,40	38,37	30,11	38,61	30,30	38,84	30,48	39,32	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
542617050009304	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	35,04	27,50	39,82	31,25	42,22	33,13	42,47	33,33	42,73	33,53	43,26	33,95	43,80	34,37	44,35	34,80	44,92	35,25	
508016090112406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	78,93	61,94	89,69	70,38	95,10	74,62	95,67	75,07	96,26	75,54	97,44	76,46	98,66	77,42	99,91	78,40	101,19	79,40	
542617050009404	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	87,62	68,76	99,57	78,13	105,57	82,84	106,21	83,34	106,85	83,84	108,17	84,88	109,53	85,95	110,91	87,03	112,33	88,14	
508022101117410	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	87,88	68,96	99,86	78,36	105,88	83,08	106,52	83,59	107,17	84,10	108,49	85,13	109,85	86,20	111,24	87,29	112,67	88,41	
506719060078604	BUENE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	87,88	68,96	99,86	78,36	105,88	83,08	106,52	83,59	107,17	84,10	108,49	85,13	109,85	86,20	111,24	87,29	112,67	88,41	
510417020149806	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	87,88	68,96	99,86	78,36	105,88	83,08	106,52	83,59	107,17	84,10	108,49	85,13	109,85	86,20	111,24	87,29	112,67	88,41	
508016090112506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	144,17	113,13	163,83	128,56	173,70	136,30	174,75	137,13	175,82	137,97	177,99	139,67	180,21	141,41	182,49	143,20	184,83	145,04	
542617050009504	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	165,83	130,13	188,44	147,87	199,80	156,78	201,01	157,73	202,23	158,69	204,73	160,65	207,29	162,66	209,91	164,72	212,60	166,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
508022102113419	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	169,57	133,06	192,69	151,20	204,30	160,31	205,54	161,29	206,79	162,27	209,35	164,28	211,96	166,32	214,65	168,44	217,40	170,59	
506719060078704	BUENE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	169,57	133,06	192,69	151,20	204,30	160,31	205,54	161,29	206,79	162,27	209,35	164,28	211,96	166,32	214,65	168,44	217,40	170,59	
510417020149906	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	169,57	133,06	192,69	151,20	204,30	160,31	205,54	161,29	206,79	162,27	209,35	164,28	211,96	166,32	214,65	168,44	217,40	170,59	
526118110102406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	25,21	19,78	28,65	22,48	30,37	23,83	30,56	23,98	30,74	24,12	31,12	24,42	31,51	24,73	31,91	25,04	32,32	25,36	
526121020139003	EUTYMIA XL (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	28,16	22,10	32,00	25,11	33,93	26,62	34,13	26,78	34,34	26,95	34,77	27,29	35,20	27,62	35,65	27,98	36,10	28,33	
531618050081604	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	46,25	36,29	52,56	41,24	55,72	43,72	56,06	43,99	56,40	44,26	57,10	44,81	57,81	45,36	58,54	45,94	59,29	46,52	
525320020069407	DERADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	48,68	38,20	55,32	43,41	58,65	46,02	59,01	46,31	59,37	46,59	60,10	47,16	60,85	47,75	61,62	48,35	62,41	48,97	
526118110102506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 12	30,25	23,74	34,38	26,98	36,45	28,60	36,67	28,78	36,89	28,95	37,35	29,31	37,81	29,67	38,29	30,05	38,78	30,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
526118110102606	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	37,83	29,69	42,99	33,73	45,58	35,77	45,85	35,98	46,13	36,20	46,70	36,64	47,29	37,11	47,89	37,58	48,50	38,06	
526121020139103	EUTYMIA XL (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	56,32	44,19	64,00	50,22	67,86	53,25	68,27	53,57	68,68	53,89	69,53	54,56	70,40	55,24	71,29	55,94	72,21	56,66	
525320020069507	DERADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	97,35	76,39	110,63	86,81	117,29	92,04	118,00	92,59	118,72	93,16	120,19	94,31	121,69	95,49	123,23	96,70	124,81	97,94	
510609401133315	ZYBAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	116,36	91,31	132,23	103,76	140,19	110,01	141,04	110,67	141,90	111,35	143,65	112,72	145,45	114,13	147,29	115,58	149,18	117,06	
531618050081704	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	138,74	108,87	157,66	123,72	167,16	131,17	168,17	131,96	169,20	132,77	171,28	134,40	173,43	136,09	175,62	137,81	177,87	139,57	
525320020069607	DERADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	146,03	114,59	165,94	130,21	175,94	138,06	177,01	138,90	178,09	139,75	180,28	141,46	182,54	143,24	184,85	145,05	187,22	146,91	
525320050071107	NORADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	53,66	42,11	60,98	47,85	64,65	50,73	65,04	51,04	65,44	51,35	66,25	51,99	67,08	52,64	67,92	53,30	68,79	53,98	
533016030062604	SETH (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	65,50	51,40	74,43	58,41	78,92	61,93	79,39	62,30	79,88	62,68	80,86	63,45	81,88	64,25	82,91	65,06	83,97	65,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA

533022070079903	SETH (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	69,36	54,43	78,82	61,85	83,57	65,58	84,07	65,97	84,59	66,38	85,63	67,19	86,70	68,03	87,80	68,90	88,92	69,77
607023030090817	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	72,17	56,63	82,01	64,35	86,95	68,23	87,48	68,65	88,01	69,06	89,10	69,92	90,21	70,79	91,35	71,68	92,53	72,61
508021110144906	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMAS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,39	59,16	85,67	67,23	90,83	71,27	91,38	71,71	91,94	72,15	93,07	73,03	94,24	73,95	95,43	74,88	96,65	75,84
528520020165707	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,62	59,34	85,93	67,43	91,11	71,49	91,66	71,93	92,22	72,37	93,36	73,26	94,53	74,18	95,72	75,11	96,95	76,08
528520100177507	ZIETY (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,62	59,34	85,93	67,43	91,11	71,49	91,66	71,93	92,22	72,37	93,36	73,26	94,53	74,18	95,72	75,11	96,95	76,08
538820802114114	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,63	59,35	85,94	67,44	91,12	71,50	91,67	71,93	92,23	72,37	93,37	73,27	94,54	74,19	95,73	75,12	96,96	76,08
526137002111115	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,63	59,35	85,94	67,44	91,12	71,50	91,67	71,93	92,23	72,37	93,37	73,27	94,54	74,19	95,73	75,12	96,96	76,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA

531627502115413	BUPIUM (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	81,96	64,31	93,14	73,09	98,75	77,49	99,35	77,96	99,95	78,43	101,19	79,40	102,45	80,39	103,75	81,41	105,08	82,46
508021080142203	BUP XL (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	84,10	65,99	95,57	74,99	101,33	79,51	101,94	79,99	102,56	80,48	103,83	81,48	105,13	82,50	106,46	83,54	107,82	84,61
526121020139203	EUTYMIA XL (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00
542621080017103	ALPES XL (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	86,04	67,52	97,77	76,72	103,66	81,34	104,29	81,84	104,93	82,34	106,22	83,35	107,55	84,39	108,91	85,46	110,31	86,56
507746202112119	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EMS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	88,92	69,78	101,05	79,29	107,13	84,06	107,78	84,57	108,44	85,09	109,78	86,14	111,15	87,22	112,56	88,33	114,00	89,46
510608601119319	WELLBUTRIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	141,44	110,99	160,73	126,12	170,41	133,72	171,44	134,53	172,49	135,35	174,62	137,02	176,80	138,73	179,04	140,49	181,33	142,29
533016030062704	SETH (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	104,82	82,25	119,11	93,47	126,29	99,10	127,05	99,70	127,83	100,31	129,41	101,55	131,03	102,82	132,68	104,11	134,38	105,45
525320050071207	NORADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	111,42	87,43	126,61	99,35	134,24	105,34	135,05	105,97	135,88	106,63	137,56	107,94	139,28	109,29	141,04	110,67	142,85	112,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA

607023030090917	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	131,82	103,44	149,80	117,55	158,82	124,63	159,78	125,38	160,76	126,15	162,74	127,70	164,78	129,30	166,86	130,93	169,00	132,61
533022070080003	SETH (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	138,72	108,85	157,64	123,70	167,13	131,15	168,15	131,95	169,17	132,75	171,26	134,39	173,40	136,07	175,59	137,78	177,85	139,56
508021110145006	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	143,24	112,40	162,77	127,73	172,58	135,42	173,62	136,24	174,68	137,07	176,84	138,77	179,05	140,50	181,32	142,28	183,64	144,10
528520020165607	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	151,26	118,69	171,89	134,88	182,24	143,00	183,35	143,88	184,46	144,75	186,74	146,53	189,08	148,37	191,47	150,25	193,92	152,17
528520100177607	ZIETY (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	151,26	118,69	171,89	134,88	182,24	143,00	183,35	143,88	184,46	144,75	186,74	146,53	189,08	148,37	191,47	150,25	193,92	152,17
538820801118116	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	151,34	118,76	171,98	134,95	182,34	143,08	183,44	143,94	184,56	144,82	186,84	146,61	189,18	148,45	191,57	150,33	194,03	152,26
526137001113114	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	151,34	118,76	171,98	134,95	182,34	143,08	183,44	143,94	184,56	144,82	186,84	146,61	189,18	148,45	191,57	150,33	194,03	152,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
531627503111411	BUPIUM (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	163,91	128,62	186,26	146,16	197,48	154,96	198,68	155,90	199,89	156,85	202,36	158,79	204,89	160,78	207,48	162,81	210,14	164,90	
526121020139303	EUTYMIA XL (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	168,96	132,58	192,00	150,66	203,57	159,74	204,80	160,71	206,05	161,69	208,59	163,68	211,20	165,73	213,87	167,82	216,62	169,98	
507746201116110	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EMS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	177,84	139,55	202,09	158,58	214,27	168,14	215,56	169,15	216,88	170,19	219,56	172,29	222,30	174,44	225,11	176,64	228,00	178,91	
531618050081804	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	277,47	217,73	315,31	247,42	334,30	262,33	336,33	263,92	338,38	265,53	342,56	268,81	346,84	272,17	351,23	275,61	355,73	279,14	
525320020069707	DERADOP (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	292,07	229,19	331,90	260,44	351,89	276,13	354,02	277,80	356,18	279,49	360,58	282,95	365,09	286,49	369,71	290,11	374,45	293,83	
508021080142103	BUP XL (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	19,63	15,40	22,31	17,51	23,65	18,56	23,79	18,67	23,94	18,79	24,23	19,01	24,54	19,26	24,85	19,50	25,17	19,75	
542621080017003	ALPES XL (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	20,07	15,75	22,81	17,90	24,18	18,97	24,33	19,09	24,48	19,21	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94	25,73	20,19	
526121020139403	EUTYMIA XL (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	253,45	198,88	288,01	226,00	305,36	239,62	307,21	241,07	309,09	242,54	312,90	245,53	316,81	248,60	320,82	251,75	324,94	254,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
529918010056406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	31,62	24,81	35,93	28,19	38,10	29,90	38,33	30,08	38,56	30,26	39,04	30,64	39,53	31,02	40,03	31,41	40,54	31,81	
529918010056506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	94,95	74,51	107,90	84,67	114,40	89,77	115,09	90,31	115,79	90,86	117,22	91,98	118,69	93,14	120,19	94,31	121,73	95,52	
529918010056606	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 90	284,87	223,54	323,72	254,02	343,22	269,32	345,30	270,96	347,40	272,60	351,69	275,97	356,09	279,42	360,59	282,95	365,22	286,59	
523705701116411	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	102,08	80,10	116,00	91,03	122,99	96,51	123,73	97,09	124,49	97,69	126,02	98,89	127,60	100,13	129,22	101,40	130,87	102,69	
523717030035004	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10	38,38	30,12	43,61	34,22	46,24	36,28	46,52	36,50	46,80	36,72	47,38	37,18	47,98	37,65	48,58	38,12	49,21	38,62	
510611902116319	WELLBUTRIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	146,14	114,68	166,07	130,32	176,07	138,16	177,14	139,00	178,22	139,85	180,42	141,58	182,68	143,35	184,99	145,16	187,36	147,02	
510611901111313	WELLBUTRIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 7	34,10	26,76	38,75	30,41	41,08	32,24	41,33	32,43	41,59	32,64	42,10	33,04	42,63	33,45	43,16	33,87	43,72	34,31	
523717030035104	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	115,15	90,36	130,85	102,68	138,73	108,86	139,58	109,53	140,43	110,20	142,16	111,55	143,94	112,95	145,76	114,38	147,63	115,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
529923030078806	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	54,65	42,88	62,10	48,73	65,84	51,66	66,24	51,98	66,65	52,30	67,47	52,94	68,31	53,60	69,18	54,29	70,06	54,98	
523717030035204	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	230,29	180,71	261,69	205,35	277,46	217,72	279,14	219,04	280,84	220,37	284,31	223,10	287,86	225,88	291,51	228,75	295,24	231,67	
533018100068106	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT STRIP AL/PLAS X 30	79,45	62,34	90,28	70,84	95,72	75,11	96,30	75,57	96,89	76,03	98,09	76,97	99,31	77,93	100,57	78,92	101,86	79,93	
533018030066906	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV LIB PROL CT STRIP AL/PLAS X 60	160,11	125,64	181,94	142,77	192,90	151,37	194,07	152,29	195,26	153,22	197,67	155,11	200,14	157,05	202,67	159,03	205,27	161,08	
525319040059704	DERADOP (NOVA QUIMICA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	97,34	76,38	110,61	86,80	117,28	92,03	117,99	92,59	118,71	93,15	120,17	94,30	121,68	95,48	123,22	96,69	124,79	97,92	
531618050081904	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	97,41	76,44	110,69	86,86	117,36	92,09	118,07	92,65	118,79	93,21	120,26	94,37	121,76	95,54	123,30	96,75	124,88	97,99	
526121010132107	EUTYMIA XL (GERMED)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	97,42	76,45	110,70	86,87	117,37	92,10	118,08	92,66	118,80	93,22	120,27	94,38	121,78	95,56	123,32	96,77	124,90	98,01	
525319040059804	DERADOP (NOVA QUIMICA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	194,73	152,80	221,28	173,64	234,61	184,10	236,04	185,22	237,48	186,35	240,41	188,65	243,41	191,00	246,49	193,42	249,65	195,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
526121010132207	EUTYMIA XL (GERMED)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	194,82	152,88	221,39	173,72	234,72	184,18	236,15	185,31	237,59	186,44	240,52	188,74	243,53	191,10	246,61	193,52	249,77	195,99	
508021110145106	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	103,25	81,02	117,33	92,07	124,40	97,62	125,15	98,20	125,91	98,80	127,47	100,03	129,06	101,27	130,70	102,56	132,37	103,87	
508021080142403	BUP XL (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	168,19	131,98	191,13	149,98	202,64	159,01	203,87	159,98	205,11	160,95	207,64	162,93	210,24	164,98	212,90	167,06	215,63	169,21	
542621080017303	ALPES XL (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	172,08	135,03	195,55	153,45	207,33	162,69	208,58	163,67	209,85	164,67	212,44	166,70	215,10	168,79	217,82	170,92	220,62	173,12	
525319040059904	DERADOP (NOVA QUIMICA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	292,07	229,19	331,90	260,44	351,89	276,13	354,02	277,80	356,18	279,49	360,58	282,95	365,09	286,49	369,71	290,11	374,45	293,83	
531618050082004	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	292,17	229,27	332,01	260,53	352,01	276,22	354,15	277,90	356,30	279,59	360,70	283,04	365,21	286,58	369,84	290,21	374,58	293,93	
526121010132307	EUTYMIA XL (GERMED)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	292,24	229,32	332,09	260,59	352,10	276,29	354,23	277,96	356,39	279,66	360,79	283,11	365,30	286,65	369,92	290,28	374,67	294,00	
508021110145206	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	196,16	153,93	222,91	174,92	236,34	185,46	237,77	186,58	239,22	187,72	242,17	190,03	245,20	192,41	248,30	194,84	251,49	197,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA																					
525319040060004	DERADOP (NOVA QUIMICA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	584,17	458,40	663,83	520,91	703,82	552,29	708,08	555,63	712,40	559,02	721,20	565,93	730,21	573,00	739,46	580,26	748,94	587,69	
531618050082104	BUPIUM XL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	584,38	458,56	664,07	521,10	704,07	552,48	708,34	555,83	712,66	559,22	721,46	566,13	730,48	573,21	739,72	580,46	749,20	587,90	
526121010132407	EUTYMIA XL (GERMED)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	584,45	458,62	664,15	521,16	704,16	552,55	708,42	555,90	712,74	559,29	721,54	566,19	730,56	573,27	739,81	580,53	749,29	587,97	
508021080142303	BUP XL (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	39,24	30,79	44,59	34,99	47,28	37,10	47,56	37,32	47,85	37,55	48,44	38,01	49,05	38,49	49,67	38,98	50,31	39,48	
542621080017203	ALPES XL (SUPERA FARMA S S.A)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	40,15	31,51	45,63	35,81	48,37	37,96	48,67	38,19	48,96	38,42	49,57	38,90	50,19	39,38	50,82	39,88	51,47	40,39	
526121010132507	EUTYMIA XL (GERMED)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	876,70	687,95	996,25	781,76	1056,26	828,85	1062,67	833,88	1069,15	838,96	1082,35	849,32	1095,88	859,94	1109,75	870,82	1123,97	881,98	
510611904119315	WELLBUTRIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	292,26	229,34	332,11	260,61	352,12	276,31	354,25	277,98	356,41	279,67	360,81	283,13	365,33	286,68	369,95	290,30	374,69	294,02	
510611903112317	WELLBUTRIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 7	68,20	53,52	77,50	60,81	82,17	64,48	82,67	64,87	83,17	65,26	84,20	66,07	85,25	66,90	86,33	67,74	87,44	68,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA

529923030078906	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	189,96	149,06	215,86	169,39	228,87	179,59	230,25	180,68	231,66	181,78	234,52	184,03	237,45	186,33	240,46	188,69	243,54	191,11
523717030035304	ZETRON (LIBBS)	300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	291,73	228,92	331,51	260,14	351,48	275,81	353,61	277,48	355,77	279,17	360,16	282,62	364,66	286,15	369,28	289,77	374,01	293,49
523717030035404	ZETRON (LIBBS)	300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	583,47	457,85	663,03	520,28	702,98	551,63	707,24	554,97	711,55	558,35	720,33	565,24	729,34	572,31	738,57	579,56	748,04	586,99

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA;CLORIDRATO DE NALTREXONA

525422020053205	CONTRAVE (MERCK)	(90 + 8) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120	544,16	427,00	628,82	493,44	672,43	527,66	677,13	531,34	681,89	535,08	691,62	542,71	701,64	550,58	711,94	558,66	722,56	566,99
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUSPIRONA

523700402110410	ANSITEC (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	40,57	31,84	46,10	36,17	48,88	38,36	49,18	38,59	49,48	38,83	50,09	39,31	50,71	39,79	51,35	40,29	52,01	40,81
523718070038103	ANSITEC (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	121,74	95,53	138,34	108,56	146,67	115,09	147,56	115,79	148,46	116,50	150,30	117,94	152,18	119,42	154,10	120,92	156,08	122,48
523720090044807	ANSITEC (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	182,60	143,29	207,50	162,83	220,00	172,63	221,33	173,68	222,68	174,74	225,43	176,89	228,25	179,11	231,14	181,38	234,10	183,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUSPIRONA

523700401114412	ANSITEC (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	22,62	17,75	25,70	20,17	27,25	21,38	27,42	21,52	27,59	21,65	27,93	21,92	28,28	22,19	28,63	22,47	29,00	22,76
523718070038003	ANSITEC (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	67,86	53,25	77,11	60,51	81,76	64,16	82,25	64,54	82,76	64,94	83,78	65,74	84,83	66,57	85,90	67,41	87,00	68,27
523719020039803	ANSITEC (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	9,05	7,10	10,28	8,07	10,90	8,55	10,97	8,61	11,04	8,66	11,17	8,76	11,31	8,87	11,46	8,99	11,60	9,10
523720090044707	ANSITEC (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	101,80	79,88	115,68	90,77	122,65	96,24	123,39	96,82	124,15	97,42	125,68	98,62	127,25	99,85	128,86	101,12	130,51	102,41

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUTENAFINA

504611502172316	TEFIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	22,09	17,33	25,53	20,03	27,30	21,42	27,49	21,57	27,68	21,72	28,08	22,04	28,48	22,35	28,90	22,68	29,33	23,01
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA

500120100039307	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO P/ SOL INJ CT FA VD TRANS X DIL AMP VD TRANS X 3 ML	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA																					
500120080036807	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	2846,87	2233,94	3235,08	2538,57	3429,96	2691,49	3450,75	2707,80	3471,79	2724,31	3514,65	2757,94	3558,59	2792,43	3603,63	2827,77	3649,83	2864,02	
504622020084206	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	2967,00	2328,20	3371,59	2645,69	3574,70	2805,07	3596,36	2822,06	3618,29	2839,27	3662,96	2874,32	3708,75	2910,26	3755,70	2947,10	3803,85	2984,88	
500101203154110	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO P/ SOL INJ CT FA VD TRANS	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61	
500120100039207	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	622,34	488,35	707,20	554,94	749,81	588,38	754,35	591,94	758,95	595,55	768,32	602,90	777,93	610,44	787,77	618,16	797,87	626,09	
501301003157114	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	61,87	48,55	70,31	55,17	74,54	58,49	74,99	58,84	75,45	59,21	76,38	59,93	77,34	60,69	78,32	61,46	79,32	62,24	
500120100039107	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61	
501301004153112	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	619,24	485,92	703,68	552,18	746,07	585,44	750,59	588,99	755,17	592,58	764,49	599,89	774,05	607,40	783,85	615,09	793,90	622,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA																					
501317080024906	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	1501,53	1178,25	1706,28	1338,92	1809,07	1419,58	1820,04	1428,19	1831,13	1436,89	1853,74	1454,63	1876,91	1472,81	1900,67	1491,46	1925,04	1510,58	
520724103151418	CLOCEF (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA AMP VD AMB	4310,61	3382,54	4898,42	3843,79	5193,50	4075,34	5224,98	4100,04	5256,84	4125,04	5321,74	4175,97	5388,26	4228,17	5456,47	4281,69	5526,42	4336,58	
520720010109307	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA AMP VD AMB (EMB HOSP)	1928,55	1513,33	2191,53	1719,69	2323,55	1823,29	2337,64	1834,35	2351,89	1845,53	2380,93	1868,32	2410,69	1891,67	2441,20	1915,61	2472,50	1940,17	
513406105158112	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	2967,00	2328,20	3371,59	2645,69	3574,70	2805,07	3596,36	2822,06	3618,29	2839,27	3662,96	2874,32	3708,75	2910,26	3755,70	2947,10	3803,85	2984,88	
501301002150116	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	67,72	53,14	76,95	60,38	81,59	64,02	82,08	64,41	82,59	64,81	83,60	65,60	84,65	66,42	85,72	67,26	86,82	68,13	
501301005151113	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	677,32	531,49	769,68	603,97	816,05	640,35	820,99	644,23	826,00	648,16	836,20	656,17	846,65	664,37	857,37	672,78	868,36	681,40	
509521070034717	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS	586,47	460,20	666,44	522,96	706,59	554,46	710,87	557,82	715,21	561,23	724,04	568,15	733,09	575,26	742,37	582,54	751,88	590,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA

500120080036907	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	5097,73	4000,19	5792,88	4545,67	6141,84	4819,50	6179,07	4848,72	6216,74	4878,28	6293,49	4938,50	6372,16	5000,23	6452,82	5063,53	6535,55	5128,45
504622020084306	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	5395,17	4233,59	6130,88	4810,90	6500,20	5100,71	6539,60	5131,62	6579,47	5162,91	6660,70	5226,65	6743,96	5291,98	6829,33	5358,98	6916,88	5427,68
500101205157117	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 G PO P/ SOL INJ CT FA VD TRANS	106,24	83,37	120,73	94,74	128,00	100,44	128,78	101,05	129,56	101,67	131,16	102,92	132,80	104,21	134,48	105,53	136,21	106,89
500120100039007	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	993,60	779,68	1129,09	886,00	1197,11	939,37	1204,36	945,06	1211,71	950,83	1226,67	962,57	1242,00	974,60	1257,72	986,93	1273,85	999,59
500120100038907	CLORIDRATO DE CEFEPIME (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	99,36	77,97	112,91	88,60	119,71	93,94	120,44	94,51	121,17	95,08	122,67	96,26	124,20	97,46	125,77	98,69	127,38	99,95
520724104158416	CLOCEF (TEUTO BRASILEIRO)	2 G PO SOL INJ CX 50 FA AMP VD AMB	8004,42	6281,07	9095,93	7137,58	9643,88	7567,55	9702,33	7613,42	9761,49	7659,84	9882,00	7754,41	10005,53	7851,34	10132,18	7950,72	10262,07	8052,65
520720010109407	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (TEUTO BRASILEIRO)	2 G PO SOL INJ CX 50 FA AMP VD AMB (EMB HOSP)	3506,85	2751,83	3985,06	3127,08	4225,12	3315,45	4250,73	3335,55	4276,65	3355,89	4329,44	3397,31	4383,56	3439,78	4439,05	3483,32	4495,96	3527,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA

513406101152111	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	5395,17	4233,59	6130,88	4810,90	6500,20	5100,71	6539,60	5131,62	6579,47	5162,91	6660,70	5226,65	6743,96	5291,98	6829,33	5358,98	6916,88	5427,68
501321040029506	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	112,54	88,31	127,89	100,36	135,59	106,40	136,41	107,04	137,24	107,69	138,94	109,03	140,68	110,39	142,46	111,79	144,28	113,22
501321040029306	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	115,45	90,59	131,19	102,94	139,10	109,15	139,94	109,81	140,79	110,48	142,53	111,84	144,31	113,24	146,14	114,68	148,01	116,14
501321040029206	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	112,54	88,31	127,89	100,36	135,59	106,40	136,41	107,04	137,24	107,69	138,94	109,03	140,68	110,39	142,46	111,79	144,28	113,22
501321040029606	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	1125,72	883,35	1279,23	1003,81	1356,29	1064,28	1364,51	1070,73	1372,83	1077,26	1389,78	1090,56	1407,15	1104,19	1424,96	1118,17	1443,23	1132,50
501321040029406	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1154,54	905,97	1311,98	1029,51	1391,01	1091,53	1399,44	1098,14	1407,98	1104,84	1425,36	1118,48	1443,18	1132,46	1461,44	1146,79	1480,18	1161,50
501321040029706	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	2813,31	2207,60	3196,94	2508,64	3389,53	2659,76	3410,07	2675,88	3430,87	2692,20	3473,22	2725,44	3516,64	2759,51	3561,15	2794,43	3606,81	2830,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CEFEPIMA

509521070034817	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS	1066,51	836,89	1211,94	951,01	1284,95	1008,30	1292,74	1014,41	1300,62	1020,60	1316,68	1033,20	1333,14	1046,12	1350,01	1059,35	1367,32	1072,94
-----------------	--	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

540916100023417	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	13,31	10,44	15,38	12,07	16,45	12,91	16,56	12,99	16,68	13,09	16,92	13,28	17,16	13,47	17,41	13,66	17,67	13,86
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504611601111110	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,21	19,78	29,13	22,86	31,15	24,44	31,37	24,62	31,59	24,79	32,04	25,14	32,51	25,51	32,98	25,88	33,47	26,26
-----------------	--	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916100023317	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,85	31,27	46,05	36,14	49,24	38,64	49,59	38,91	49,94	39,19	50,65	39,75	51,38	40,32	52,14	40,91	52,91	41,52
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916100023517	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	5,30	4,16	6,12	4,80	6,55	5,14	6,60	5,18	6,64	5,21	6,74	5,29	6,83	5,36	6,93	5,44	7,04	5,52
-----------------	---	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

517620090025807	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GLOBO SA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	11,05	8,67	12,77	10,02	13,65	10,71	13,75	10,79	13,85	10,87	14,04	11,02	14,25	11,18	14,46	11,35	14,67	11,51
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
517620090026007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GLOBO SA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	18,45	14,48	21,32	16,73	22,80	17,89	22,96	18,02	23,12	18,14	23,45	18,40	23,79	18,67	24,14	18,94	24,50	19,23	
500120030035007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	8,54	6,70	9,70	7,61	10,29	8,07	10,35	8,12	10,41	8,17	10,54	8,27	10,68	8,38	10,81	8,48	10,95	8,59	
500120030034407	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100	85,87	67,38	97,58	76,57	103,46	81,19	104,08	81,67	104,72	82,17	106,01	83,19	107,34	84,23	108,70	85,30	110,09	86,39	
500120030034107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15	12,84	10,08	14,59	11,45	15,47	12,14	15,56	12,21	15,66	12,29	15,85	12,44	16,05	12,59	16,25	12,75	16,46	12,92	
500120030034207	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22	
500120030033907	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	3,42	2,68	3,89	3,05	4,12	3,23	4,15	3,26	4,17	3,27	4,22	3,31	4,28	3,36	4,33	3,40	4,38	3,44	
500120030034307	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 50	42,94	33,70	48,80	38,29	51,73	40,59	52,05	40,84	52,37	41,10	53,01	41,60	53,68	42,12	54,35	42,65	55,05	43,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
500120030035507	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7	5,98	4,69	6,80	5,34	7,20	5,65	7,25	5,69	7,29	5,72	7,38	5,79	7,48	5,87	7,57	5,94	7,67	6,02	
500120030035807	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 (EMB FRAC)	77,30	60,66	87,84	68,93	93,13	73,08	93,70	73,53	94,27	73,97	95,43	74,88	96,63	75,83	97,85	76,78	99,10	77,76	
500120030035607	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSX 14	12,00	9,42	13,64	10,70	14,46	11,35	14,55	11,42	14,63	11,48	14,81	11,62	15,00	11,77	15,19	11,92	15,38	12,07	
528519110161207	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	13,03	10,22	15,06	11,82	16,10	12,63	16,21	12,72	16,33	12,81	16,56	12,99	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,57	
528519110161307	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	26,09	20,47	30,15	23,66	32,24	25,30	32,47	25,48	32,69	25,65	33,16	26,02	33,64	26,40	34,13	26,78	34,64	27,18	
528519110161407	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	261,09	204,88	301,71	236,75	322,64	253,18	324,89	254,94	327,17	256,73	331,84	260,39	336,65	264,17	341,59	268,05	346,69	272,05	
540814030001104	MIOREX (MELCON DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

540814030001204	MIOREX (MELCON DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
501601803116314	MIOSAN (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	13,38	10,50	15,46	12,13	16,53	12,97	16,65	13,07	16,77	13,16	17,01	13,35	17,25	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94
500508505110410	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	13,38	10,50	15,46	12,13	16,53	12,97	16,65	13,07	16,77	13,16	17,01	13,35	17,25	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94
506418100035603	MIPRINAX (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	10,83	8,50	12,52	9,82	13,38	10,50	13,48	10,58	13,57	10,65	13,76	10,80	13,96	10,95	14,17	11,12	14,38	11,28
552919120099817	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	13,05	10,24	15,08	11,83	16,13	12,66	16,24	12,74	16,35	12,83	16,59	13,02	16,83	13,21	17,07	13,39	17,33	13,60
508021803118117	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	13,09	10,27	15,13	11,87	16,18	12,70	16,29	12,78	16,40	12,87	16,64	13,06	16,88	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64
508022702110410	MUSCULARE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	13,09	10,27	15,13	11,87	16,18	12,70	16,29	12,78	16,40	12,87	16,64	13,06	16,88	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64
500508502111416	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,12	15,79	23,25	18,24	24,86	19,51	25,04	19,65	25,21	19,78	25,57	20,06	25,94	20,35	26,32	20,65	26,72	20,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

526216050011906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,51	5,89	8,68	6,81	9,28	7,28	9,35	7,34	9,41	7,38	9,55	7,49	9,68	7,60	9,83	7,71	9,97	7,82
506416010030906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	8,79	6,90	10,16	7,97	10,86	8,52	10,94	8,59	11,01	8,64	11,17	8,76	11,33	8,89	11,50	9,02	11,67	9,16
506416090032103	MIPRINAX (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,43	11,32	16,68	13,09	17,83	13,99	17,96	14,09	18,08	14,19	18,34	14,39	18,61	14,60	18,88	14,82	19,16	15,03
526216050011806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,44	11,33	16,69	13,10	17,84	14,00	17,97	14,10	18,09	14,19	18,35	14,40	18,62	14,61	18,89	14,82	19,17	15,04
506416010030806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,91	13,27	19,54	15,33	20,90	16,40	21,04	16,51	21,19	16,63	21,49	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	22,45	17,62
500508503118414	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,21	31,55	46,47	36,47	49,69	38,99	50,04	39,27	50,39	39,54	51,11	40,11	51,85	40,69	52,61	41,28	53,39	41,89
501601801113318	MIOSAN (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,34	31,65	46,62	36,58	49,85	39,12	50,20	39,39	50,55	39,67	51,27	40,23	52,01	40,81	52,78	41,42	53,57	42,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
552919120099917	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,24	26,08	33,72	26,46	34,21	26,84	34,72	27,24	
508021801115110	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,19	20,55	30,26	23,75	32,36	25,39	32,59	25,57	32,82	25,75	33,29	26,12	33,77	26,50	34,27	26,89	34,78	27,29	
508022703117419	MUSCULARE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,19	20,55	30,26	23,75	32,36	25,39	32,59	25,57	32,82	25,75	33,29	26,12	33,77	26,50	34,27	26,89	34,78	27,29	
510416120138706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,19	20,55	30,26	23,75	32,36	25,39	32,59	25,57	32,82	25,75	33,29	26,12	33,77	26,50	34,27	26,89	34,78	27,29	
543815040001706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,21	20,57	30,29	23,77	32,39	25,42	32,61	25,59	32,84	25,77	33,31	26,14	33,79	26,51	34,29	26,91	34,80	27,31	
500513080051503	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,60	3,61	5,32	4,17	5,68	4,46	5,72	4,49	5,76	4,52	5,85	4,59	5,93	4,65	6,02	4,72	6,11	4,79	
506417070033206	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480	416,71	326,99	481,55	377,87	514,94	404,07	518,54	406,90	522,18	409,75	529,64	415,61	537,30	421,62	545,20	427,82	553,32	434,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

500120030035707	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CTBL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	25,77	20,22	29,28	22,98	31,05	24,36	31,24	24,51	31,43	24,66	31,81	24,96	32,21	25,27	32,62	25,60	33,04	25,93
538822070112606	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,46	2,72	4,00	3,14	4,28	3,36	4,31	3,38	4,34	3,41	4,40	3,45	4,46	3,50	4,53	3,56	4,59	3,60
526122040153003	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,47	2,72	4,01	3,15	4,29	3,37	4,32	3,39	4,35	3,41	4,41	3,46	4,47	3,51	4,54	3,56	4,61	3,62
541821110172906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,48	2,73	4,02	3,15	4,30	3,37	4,33	3,40	4,36	3,42	4,42	3,47	4,49	3,52	4,55	3,57	4,62	3,63
526122110167306	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,48	2,73	4,02	3,15	4,30	3,37	4,33	3,40	4,36	3,42	4,42	3,47	4,49	3,52	4,55	3,57	4,62	3,63
541821100169903	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,98	3,12	4,60	3,61	4,92	3,86	4,95	3,88	4,99	3,92	5,06	3,97	5,13	4,03	5,21	4,09	5,28	4,14
538822030111203	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,98	3,12	4,60	3,61	4,92	3,86	4,95	3,88	4,99	3,92	5,06	3,97	5,13	4,03	5,21	4,09	5,28	4,14
538822070112706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,05	4,75	6,99	5,49	7,48	5,87	7,53	5,91	7,58	5,95	7,69	6,03	7,80	6,12	7,92	6,22	8,03	6,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

526122040153103	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,09	4,78	7,04	5,52	7,53	5,91	7,58	5,95	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	8,09	6,35
526122110167406	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,09	4,78	7,04	5,52	7,53	5,91	7,58	5,95	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	8,09	6,35
541821110173006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,10	4,79	7,05	5,53	7,54	5,92	7,59	5,96	7,64	5,99	7,75	6,08	7,87	6,18	7,98	6,26	8,10	6,36
541821100170003	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,97	5,47	8,05	6,32	8,61	6,76	8,67	6,80	8,73	6,85	8,86	6,95	8,99	7,06	9,12	7,16	9,26	7,27
538822030111303	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	6,97	5,47	8,05	6,32	8,61	6,76	8,67	6,80	8,73	6,85	8,86	6,95	8,99	7,06	9,12	7,16	9,26	7,27
538822070113106	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	8,65	6,79	10,00	7,85	10,69	8,39	10,76	8,44	10,84	8,51	10,99	8,62	11,15	8,75	11,32	8,88	11,49	9,02
541821110171107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06
526121100143607	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

525308302114113	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (NOVA QUIMICA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,07	8,69	11,23	8,81	11,40	8,95	11,57	9,08
526122040152707	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,07	8,69	11,23	8,81	11,40	8,95	11,57	9,08
541821100170103	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	9,97	7,82	11,52	9,04	12,32	9,67	12,41	9,74	12,49	9,80	12,67	9,94	12,86	10,09	13,04	10,23	13,24	10,39
538822030111403	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	9,97	7,82	11,52	9,04	12,32	9,67	12,41	9,74	12,49	9,80	12,67	9,94	12,86	10,09	13,04	10,23	13,24	10,39
538822070112806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	12,10	9,49	13,98	10,97	14,95	11,73	15,06	11,82	15,16	11,90	15,38	12,07	15,60	12,24	15,83	12,42	16,07	12,61
541821110173106	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	12,19	9,57	14,09	11,06	15,06	11,82	15,17	11,90	15,28	11,99	15,49	12,15	15,72	12,34	15,95	12,52	16,19	12,71
526122040153203	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	12,19	9,57	14,09	11,06	15,06	11,82	15,17	11,90	15,28	11,99	15,49	12,15	15,72	12,34	15,95	12,52	16,19	12,71
526122110167506	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	12,20	9,57	14,10	11,06	15,08	11,83	15,18	11,91	15,29	12,00	15,51	12,17	15,73	12,34	15,96	12,52	16,20	12,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
541821100170203	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	13,95	10,95	16,12	12,65	17,24	13,53	17,36	13,62	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,25	14,32	18,52	14,53	
538822030111503	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	13,95	10,95	16,12	12,65	17,24	13,53	17,36	13,62	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,25	14,32	18,52	14,53	
538822030111807	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	12,87	10,10	14,87	11,67	15,90	12,48	16,01	12,56	16,13	12,66	16,36	12,84	16,59	13,02	16,84	13,21	17,09	13,41	
525308303110111	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (NOVA QUIMICA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	13,04	10,23	15,07	11,83	16,11	12,64	16,23	12,74	16,34	12,82	16,57	13,00	16,81	13,19	17,06	13,39	17,32	13,59	
526122040153303	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	13,05	10,24	15,08	11,83	16,13	12,66	16,24	12,74	16,35	12,83	16,59	13,02	16,83	13,21	17,07	13,39	17,33	13,60	
541821110171207	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	13,07	10,26	15,10	11,85	16,15	12,67	16,26	12,76	16,38	12,85	16,61	13,03	16,85	13,22	17,10	13,42	17,35	13,61	
526121100143707	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	13,07	10,26	15,10	11,85	16,15	12,67	16,26	12,76	16,38	12,85	16,61	13,03	16,85	13,22	17,10	13,42	17,35	13,61	
541821100166207	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
538805101119418	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	
526122110167606	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	16,66	13,07	19,25	15,11	20,59	16,16	20,73	16,27	20,88	16,39	21,17	16,61	21,48	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	
538822070112906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	17,30	13,58	19,99	15,69	21,38	16,78	21,53	16,90	21,68	17,01	21,99	17,26	22,31	17,51	22,63	17,76	22,97	18,02	
541821110173206	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	17,41	13,66	20,12	15,79	21,51	16,88	21,66	17,00	21,82	17,12	22,13	17,37	22,45	17,62	22,78	17,88	23,12	18,14	
526122040153403	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	17,41	13,66	20,12	15,79	21,51	16,88	21,66	17,00	21,82	17,12	22,13	17,37	22,45	17,62	22,78	17,88	23,12	18,14	
541821100170303	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	19,92	15,63	23,02	18,06	24,62	19,32	24,79	19,45	24,96	19,59	25,32	19,87	25,68	20,15	26,06	20,45	26,45	20,76	
538822030111603	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	19,92	15,63	23,02	18,06	24,62	19,32	24,79	19,45	24,96	19,59	25,32	19,87	25,68	20,15	26,06	20,45	26,45	20,76	
526122040152807	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,09	20,47	30,15	23,66	32,24	25,30	32,47	25,48	32,69	25,65	33,16	26,02	33,64	26,40	34,13	26,78	34,64	27,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

541821110171307	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,14	20,51	30,21	23,71	32,30	25,35	32,53	25,53	32,76	25,71	33,22	26,07	33,70	26,44	34,20	26,84	34,71	27,24
538822030111907	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,14	20,51	30,21	23,71	32,30	25,35	32,53	25,53	32,76	25,71	33,22	26,07	33,70	26,44	34,20	26,84	34,71	27,24
526121100143807	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,14	20,51	30,21	23,71	32,30	25,35	32,53	25,53	32,76	25,71	33,22	26,07	33,70	26,44	34,20	26,84	34,71	27,24
525308301118115	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (NOVA QUIMICA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,24	26,08	33,72	26,46	34,21	26,84	34,72	27,24
541821100166307	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,92	23,48	34,58	27,13	36,97	29,01	37,23	29,21	37,49	29,42	38,03	29,84	38,58	30,27	39,15	30,72	39,73	31,18
538805104118412	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,92	23,48	34,58	27,13	36,97	29,01	37,23	29,21	37,49	29,42	38,03	29,84	38,58	30,27	39,15	30,72	39,73	31,18
526122110167706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	41,65	32,68	48,13	37,77	51,47	40,39	51,83	40,67	52,19	40,95	52,94	41,54	53,70	42,14	54,49	42,76	55,30	43,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

538822070113006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	43,23	33,92	49,96	39,20	53,42	41,92	53,79	42,21	54,17	42,51	54,94	43,11	55,74	43,74	56,56	44,38	57,40	45,04
541821110173306	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	43,54	34,17	50,31	39,48	53,80	42,22	54,18	42,52	54,56	42,81	55,34	43,43	56,14	44,05	56,96	44,70	57,81	45,36
526122040153503	MUSCUSAN (GERMED)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	43,54	34,17	50,31	39,48	53,80	42,22	54,18	42,52	54,56	42,81	55,34	43,43	56,14	44,05	56,96	44,70	57,81	45,36
541821100170403	BENZIFLEX (EMS)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	49,80	39,08	57,55	45,16	61,54	48,29	61,97	48,63	62,40	48,96	63,30	49,67	64,21	50,39	65,15	51,12	66,13	51,89
538822030111703	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	49,80	39,08	57,55	45,16	61,54	48,29	61,97	48,63	62,40	48,96	63,30	49,67	64,21	50,39	65,15	51,12	66,13	51,89
534215010011202	MITRUL (ADIUM)	15 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,02	28,26	41,62	32,66	44,51	34,93	44,82	35,17	45,14	35,42	45,78	35,92	46,44	36,44	47,13	36,98	47,83	37,53
534215010011002	MITRUL (ADIUM)	15 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 2	7,22	5,67	8,34	6,54	8,92	7,00	8,98	7,05	9,05	7,10	9,18	7,20	9,31	7,31	9,45	7,42	9,59	7,53
534215010011102	MITRUL (ADIUM)	15 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	18,00	14,12	20,80	16,32	22,24	17,45	22,40	17,58	22,56	17,70	22,88	17,95	23,21	18,21	23,55	18,48	23,90	18,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

540916100023717	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,93	9,36	13,79	10,82	14,74	11,57	14,85	11,65	14,95	11,73	15,16	11,90	15,38	12,07	15,61	12,25	15,84	12,43
504611604110115	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,69	17,80	26,22	20,57	28,04	22,00	28,23	22,15	28,43	22,31	28,84	22,63	29,26	22,96	29,69	23,30	30,13	23,64
540916100023617	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,82	28,11	41,39	32,48	44,26	34,73	44,57	34,97	44,89	35,23	45,53	35,73	46,19	36,25	46,86	36,77	47,56	37,32
540916100023817	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,79	3,76	5,54	4,35	5,92	4,65	5,96	4,68	6,00	4,71	6,09	4,78	6,18	4,85	6,27	4,92	6,36	4,99
540814030000904	MIOREX (MELCON DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,54	5,92	8,71	6,83	9,32	7,31	9,38	7,36	9,45	7,42	9,58	7,52	9,72	7,63	9,86	7,74	10,01	7,85
517620090025907	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GLOBO SA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	9,02	7,08	10,42	8,18	11,15	8,75	11,22	8,80	11,30	8,87	11,46	8,99	11,63	9,13	11,80	9,26	11,98	9,40
517620090025707	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GLOBO SA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	15,01	11,78	17,35	13,61	18,55	14,56	18,68	14,66	18,81	14,76	19,08	14,97	19,35	15,18	19,64	15,41	19,93	15,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
500120030034607	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	7,70	6,04	8,75	6,87	9,28	7,28	9,33	7,32	9,39	7,37	9,51	7,46	9,63	7,56	9,75	7,65	9,87	7,74
500120030035407	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100	76,99	60,41	87,49	68,65	92,76	72,79	93,32	73,23	93,89	73,68	95,05	74,59	96,24	75,52	97,46	76,48	98,71	77,46
500120030035107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14	10,75	8,44	12,22	9,59	12,95	10,16	13,03	10,22	13,11	10,29	13,27	10,41	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81
500120030035207	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15	11,53	9,05	13,10	10,28	13,89	10,90	13,98	10,97	14,06	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	14,59	11,45	14,78	11,60
500120030035307	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	15,39	12,08	17,49	13,72	18,54	14,55	18,65	14,63	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,48	15,29	19,73	15,48
500120030034707	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	23,09	18,12	26,24	20,59	27,82	21,83	27,99	21,96	28,16	22,10	28,51	22,37	28,86	22,65	29,23	22,94	29,60	23,23
500120030034007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	3,05	2,39	3,47	2,72	3,67	2,88	3,70	2,90	3,72	2,92	3,77	2,96	3,81	2,99	3,86	3,03	3,91	3,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
500120030034807	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 50	38,49	30,20	43,74	34,32	46,37	36,39	46,65	36,61	46,94	36,83	47,52	37,29	48,11	37,75	48,72	38,23	49,35	38,73	
500120030034507	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7	5,36	4,21	6,09	4,78	6,46	5,07	6,50	5,10	6,54	5,13	6,62	5,20	6,70	5,26	6,78	5,32	6,87	5,39	
500120030034907	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 (EMB FRAC)	69,29	54,37	78,74	61,79	83,48	65,51	83,99	65,91	84,50	66,31	85,54	67,12	86,61	67,96	87,71	68,83	88,83	69,70	
528519110161507	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	11,76	9,23	13,59	10,66	14,53	11,40	14,63	11,48	14,74	11,57	14,95	11,73	15,16	11,90	15,39	12,08	15,62	12,26	
528519110161707	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	23,44	18,39	27,09	21,26	28,97	22,73	29,17	22,89	29,37	23,05	29,79	23,38	30,22	23,71	30,67	24,07	31,12	24,42	
528519110161607	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	234,63	184,11	271,14	212,76	289,94	227,52	291,96	229,10	294,02	230,72	298,21	234,00	302,53	237,40	306,97	240,88	311,55	244,47	
501601804112312	MIOSAN (APSEN)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

500508506117419	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,05	9,46	13,92	10,92	14,89	11,68	14,99	11,76	15,10	11,85	15,32	12,02	15,54	12,19	15,77	12,38	16,00	12,56
552919120099617	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	11,72	9,20	13,54	10,62	14,48	11,36	14,58	11,44	14,69	11,53	14,90	11,69	15,11	11,86	15,33	12,03	15,56	12,21
508021804114115	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39	14,62	11,47	14,72	11,55	14,93	11,71	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24
508022704113417	MUSCULARE (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39	14,62	11,47	14,72	11,55	14,93	11,71	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24
500508501115418	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	18,07	14,18	20,88	16,38	22,33	17,52	22,49	17,65	22,64	17,76	22,97	18,03	23,30	18,28	23,64	18,55	23,99	18,82
526216050011706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,54	9,84	14,49	11,37	15,50	12,16	15,60	12,24	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	16,65	13,07
540814030001004	MIOREX (MELCON DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,83	10,85	15,98	12,54	17,09	13,41	17,21	13,50	17,33	13,60	17,58	13,80	17,83	13,99	18,09	14,19	18,36	14,41
506416090032203	MIPRINAX (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,43	11,32	16,68	13,09	17,83	13,99	17,96	14,09	18,08	14,19	18,34	14,39	18,61	14,60	18,88	14,82	19,16	15,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA																					
506416010031006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,69	11,53	16,98	13,32	18,15	14,24	18,28	14,34	18,41	14,45	18,67	14,65	18,94	14,86	19,22	15,08	19,51	15,31	
552919120099717	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,47	18,42	27,12	21,28	29,00	22,76	29,21	22,92	29,41	23,08	29,83	23,41	30,26	23,74	30,71	24,10	31,16	24,45	
500508504114412	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,20	28,41	41,83	32,82	44,73	35,10	45,05	35,35	45,36	35,59	46,01	36,10	46,68	36,63	47,36	37,16	48,07	37,72	
508021802111119	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,51	18,45	27,17	21,32	29,05	22,80	29,25	22,95	29,46	23,12	29,88	23,45	30,31	23,78	30,76	24,14	31,22	24,50	
508022701114412	MUSCULARE (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,51	18,45	27,17	21,32	29,05	22,80	29,25	22,95	29,46	23,12	29,88	23,45	30,31	23,78	30,76	24,14	31,22	24,50	
510416120139506	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,51	18,45	27,17	21,32	29,05	22,80	29,25	22,95	29,46	23,12	29,88	23,45	30,31	23,78	30,76	24,14	31,22	24,50	
543815040001206	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,54	18,47	27,20	21,34	29,09	22,83	29,29	22,98	29,50	23,15	29,92	23,48	30,35	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

501601802111319	MIOSAN (APSEN)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,25	28,45	41,89	32,87	44,80	35,15	45,11	35,40	45,43	35,65	46,07	36,15	46,74	36,68	47,43	37,22	48,13	37,77
500513080051403	MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,16	3,26	4,81	3,77	5,14	4,03	5,18	4,07	5,21	4,09	5,29	4,15	5,36	4,21	5,44	4,27	5,52	4,33
501612050014503	MIOSAN (APSEN)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,79	3,76	5,54	4,35	5,92	4,65	5,96	4,68	6,00	4,71	6,09	4,78	6,18	4,85	6,27	4,92	6,36	4,99
506417070033306	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480	375,29	294,49	433,68	340,31	463,76	363,91	467,00	366,46	470,28	369,03	476,99	374,29	483,90	379,72	491,00	385,29	498,32	391,03
541821110173406	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,13	2,46	3,62	2,84	3,87	3,04	3,89	3,05	3,92	3,08	3,98	3,12	4,04	3,17	4,10	3,22	4,16	3,27
538822030110006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,13	2,46	3,62	2,84	3,87	3,04	3,89	3,05	3,92	3,08	3,98	3,12	4,04	3,17	4,10	3,22	4,16	3,27
526122040153603	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,13	2,46	3,62	2,84	3,87	3,04	3,89	3,05	3,92	3,08	3,98	3,12	4,04	3,17	4,10	3,22	4,16	3,27
526122110167806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,13	2,46	3,62	2,84	3,87	3,04	3,89	3,05	3,92	3,08	3,98	3,12	4,04	3,17	4,10	3,22	4,16	3,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

541821100170503	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 04	3,14	2,46	3,63	2,85	3,88	3,04	3,91	3,07	3,93	3,08	3,99	3,13	4,05	3,18	4,11	3,23	4,17	3,27
541821110173506	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	5,47	4,29	6,32	4,96	6,76	5,30	6,81	5,34	6,85	5,37	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	7,26	5,70
538822030110106	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	5,47	4,29	6,32	4,96	6,76	5,30	6,81	5,34	6,85	5,37	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	7,26	5,70
526122110167906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	5,47	4,29	6,32	4,96	6,76	5,30	6,81	5,34	6,85	5,37	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	7,26	5,70
541821100170603	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	5,48	4,30	6,33	4,97	6,77	5,31	6,82	5,35	6,87	5,39	6,97	5,47	7,07	5,55	7,17	5,63	7,28	5,71
526122040153703	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 07	5,48	4,30	6,33	4,97	6,77	5,31	6,82	5,35	6,87	5,39	6,97	5,47	7,07	5,55	7,17	5,63	7,28	5,71
541821110173606	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,81	6,13	9,03	7,09	9,65	7,57	9,72	7,63	9,79	7,68	9,93	7,79	10,07	7,90	10,22	8,02	10,37	8,14
538822030110206	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,81	6,13	9,03	7,09	9,65	7,57	9,72	7,63	9,79	7,68	9,93	7,79	10,07	7,90	10,22	8,02	10,37	8,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

526121100143907	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,81	6,13	9,03	7,09	9,65	7,57	9,72	7,63	9,79	7,68	9,93	7,79	10,07	7,90	10,22	8,02	10,37	8,14
526122040153803	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,82	6,14	9,04	7,09	9,66	7,58	9,73	7,63	9,80	7,69	9,94	7,80	10,08	7,91	10,23	8,03	10,38	8,14
541821100170703	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,84	6,15	9,06	7,11	9,69	7,60	9,76	7,66	9,82	7,70	9,96	7,81	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17
541821110173806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	11,72	9,20	13,54	10,62	14,48	11,36	14,58	11,44	14,69	11,53	14,90	11,69	15,11	11,86	15,33	12,03	15,56	12,21
538822030112007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	11,73	9,20	13,56	10,64	14,50	11,38	14,60	11,46	14,70	11,54	14,91	11,70	15,12	11,86	15,35	12,05	15,58	12,23
526122040154003	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	11,73	9,20	13,56	10,64	14,50	11,38	14,60	11,46	14,70	11,54	14,91	11,70	15,12	11,86	15,35	12,05	15,58	12,23
526121100144007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	11,74	9,21	13,57	10,65	14,51	11,39	14,61	11,46	14,71	11,54	14,92	11,71	15,14	11,88	15,36	12,05	15,59	12,23
541821100166407	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39	14,62	11,47	14,72	11,55	14,93	11,71	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

525320070079007	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (NOVA QUIMICA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	12,09	9,49	13,97	10,96	14,94	11,72	15,04	11,80	15,15	11,89	15,37	12,06	15,59	12,23	15,82	12,41	16,05	12,59
538805102115416	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	6,74	5,29	7,79	6,11	8,33	6,54	8,39	6,58	8,45	6,63	8,57	6,73	8,69	6,82	8,82	6,92	8,95	7,02
541821110173906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,63	12,26	18,06	14,17	19,31	15,15	19,45	15,26	19,59	15,37	19,87	15,59	20,15	15,81	20,45	16,05	20,75	16,28
538822030110406	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,63	12,26	18,06	14,17	19,31	15,15	19,45	15,26	19,59	15,37	19,87	15,59	20,15	15,81	20,45	16,05	20,75	16,28
526122110168106	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
526122040154103	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
541821100170903	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,67	12,30	18,11	14,21	19,36	15,19	19,50	15,30	19,64	15,41	19,92	15,63	20,20	15,85	20,50	16,09	20,81	16,33
538805103111414	MIOFIBRAX (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	13,49	10,59	15,59	12,23	16,67	13,08	16,79	13,18	16,90	13,26	17,15	13,46	17,39	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

525320070079107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (NOVA QUIMICA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,44	18,39	27,09	21,26	28,97	22,73	29,17	22,89	29,37	23,05	29,79	23,38	30,22	23,71	30,67	24,07	31,12	24,42
526122040152907	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,45	18,40	27,10	21,27	28,98	22,74	29,18	22,90	29,39	23,06	29,80	23,38	30,24	23,73	30,68	24,07	31,14	24,44
541821100166507	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47
541821110171407	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47
538822030112107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47
526121100144107	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47
541821110174006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	39,07	30,66	45,15	35,43	48,28	37,89	48,62	38,15	48,96	38,42	49,66	38,97	50,38	39,53	51,12	40,11	51,88	40,71
538822030110506	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	39,07	30,66	45,15	35,43	48,28	37,89	48,62	38,15	48,96	38,42	49,66	38,97	50,38	39,53	51,12	40,11	51,88	40,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

526122110168206	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	39,09	30,67	45,17	35,44	48,30	37,90	48,64	38,17	48,98	38,43	49,68	38,98	50,40	39,55	51,14	40,13	51,91	40,73
526122040154203	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	39,11	30,69	45,20	35,47	48,33	37,92	48,67	38,19	49,01	38,46	49,71	39,01	50,43	39,57	51,17	40,15	51,93	40,75
541821100171003	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	39,17	30,74	45,26	35,52	48,40	37,98	48,74	38,25	49,08	38,51	49,78	39,06	50,51	39,64	51,25	40,22	52,01	40,81
541821110173706	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	10,94	8,58	12,64	9,92	13,52	10,61	13,61	10,68	13,71	10,76	13,90	10,91	14,11	11,07	14,31	11,23	14,53	11,40
538822030110306	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (LEGRAND PHARMA)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	10,94	8,58	12,64	9,92	13,52	10,61	13,61	10,68	13,71	10,76	13,90	10,91	14,11	11,07	14,31	11,23	14,53	11,40
526122040153903	MUSCUSAN (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	10,95	8,59	12,65	9,93	13,53	10,62	13,63	10,70	13,72	10,77	13,92	10,92	14,12	11,08	14,33	11,25	14,54	11,41
526122110168006	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GERMED)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	10,95	8,59	12,65	9,93	13,53	10,62	13,63	10,70	13,72	10,77	13,92	10,92	14,12	11,08	14,33	11,25	14,54	11,41
541821100170803	BENZIFLEX (EMS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	10,97	8,61	12,68	9,95	13,56	10,64	13,65	10,71	13,75	10,79	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26	14,57	11,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA;CAFEÍNA

501605010110316	MIOSAN CAF (APSEN)	10 MG + 60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,09	15,76	23,22	18,22	24,83	19,48	25,00	19,62	25,17	19,75	25,53	20,03	25,90	20,32	26,28	20,62	26,68	20,94
501605007111315	MIOSAN CAF (APSEN)	10 MG + 60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	5,16	4,05	5,96	4,68	6,38	5,01	6,42	5,04	6,47	5,08	6,56	5,15	6,65	5,22	6,75	5,30	6,85	5,37
501605004110318	MIOSAN CAF (APSEN)	5 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	18,05	14,16	20,86	16,37	22,30	17,50	22,46	17,62	22,62	17,75	22,94	18,00	23,27	18,26	23,62	18,54	23,97	18,81
501605001111313	MIOSAN CAF (APSEN)	5 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,63	3,63	5,35	4,20	5,72	4,49	5,76	4,52	5,80	4,55	5,88	4,61	5,97	4,68	6,06	4,76	6,15	4,83

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA;LISINATO DE CLONIXINA

525319060061504	CICLALGIN FLEX (NOVA QUIMICA)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	20,66	16,21	23,87	18,73	25,53	20,03	25,71	20,17	25,89	20,32	26,26	20,61	26,64	20,90	27,03	21,21	27,43	21,52
541816050015206	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	21,66	17,00	25,03	19,64	26,77	21,01	26,95	21,15	27,14	21,30	27,53	21,60	27,93	21,92	28,34	22,24	28,76	22,57
541817010018703	BENZIFLEX LIS (EMS)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	21,66	17,00	25,03	19,64	26,77	21,01	26,95	21,15	27,14	21,30	27,53	21,60	27,93	21,92	28,34	22,24	28,76	22,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA; LISINATO DE CLONIXINA

525319060061604	CICLALGIN FLEX (NOVA QUIMICA)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	30,99	24,32	35,81	28,10	38,30	30,05	38,56	30,26	38,83	30,47	39,39	30,91	39,96	31,36	40,55	31,82	41,15	32,29
525319060061704	CICLALGIN FLEX (NOVA QUIMICA)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	62,00	48,65	71,65	56,22	76,62	60,12	77,15	60,54	77,69	60,96	78,80	61,83	79,94	62,73	81,12	63,66	82,33	64,61
525319060061804	CICLALGIN FLEX (NOVA QUIMICA)	(125,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	123,97	97,28	143,26	112,42	153,19	120,21	154,26	121,05	155,35	121,90	157,56	123,64	159,85	125,44	162,19	127,27	164,61	129,17
509014090012703	DOLAMIN FLEX (FARMOQUÍMICA)	125 MG + 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12	31,41	24,65	36,30	28,48	38,81	30,45	39,09	30,67	39,36	30,89	39,92	31,32	40,50	31,78	41,09	32,24	41,71	32,73
509017090021503	DOLAMIN FLEX (FARMOQUÍMICA)	125 MG + 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	15,69	12,31	18,13	14,23	19,39	15,22	19,52	15,32	19,66	15,43	19,94	15,65	20,23	15,87	20,53	16,11	20,83	16,34

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO

523400201179414	CICLOLATO (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	6,19	4,86	7,15	5,61	7,65	6,00	7,70	6,04	7,76	6,09	7,87	6,18	7,98	6,26	8,10	6,36	8,22	6,45
506719080080417	CICLOLATO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	7,98	6,26	9,22	7,23	9,86	7,74	9,93	7,79	10,00	7,85	10,14	7,96	10,29	8,07	10,44	8,19	10,60	8,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO

501001401173315	CICLOPLÉGICO (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	7,91	6,21	9,14	7,17	9,77	7,67	9,84	7,72	9,91	7,78	10,05	7,89	10,20	8,00	10,35	8,12	10,50	8,24
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIMETIDINA

510607602111410	TAGAMET (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,27	12,77	18,49	14,51	19,60	15,38	19,72	15,47	19,84	15,57	20,09	15,77	20,34	15,96	20,59	16,16	20,86	16,37
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510607601115412	TAGAMET (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40	63,00	49,44	71,59	56,18	75,90	59,56	76,36	59,92	76,83	60,29	77,78	61,03	78,75	61,80	79,75	62,58	80,77	63,38
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510607604114417	TAGAMET (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 16	49,60	38,92	56,36	44,23	59,76	46,89	60,12	47,18	60,49	47,47	61,23	48,05	62,00	48,65	62,78	49,26	63,59	49,90
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CINACALCETE

541820070134807	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ** CAP **	1626,97	1276,68	1880,11	1475,32	2010,49	1577,63	2024,53	1588,65	2038,77	1599,82	2067,87	1622,66	2097,80	1646,14	2128,62	1670,33	2160,35	1695,23
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541819120114107	MISSORT (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ** CAP **	2503,05	1964,14	2892,49	2269,74	3093,09	2427,15	3114,69	2444,10	3136,60	2461,29	3181,36	2496,41	3227,41	2532,55	3274,82	2569,75	3323,65	2608,07
-----------------	---------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CINACALCETE																					
541820070135207	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	488,09	383,00	564,03	442,59	603,15	473,29	607,36	476,60	611,63	479,95	620,36	486,80	629,34	493,84	638,58	501,09	648,10	508,56	
541818040085104	MISSORT (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	750,91	589,24	867,74	680,92	927,92	728,14	934,40	733,22	940,97	738,38	954,40	748,92	968,22	759,76	982,44	770,92	997,09	782,42	
541819120114007	MISSORT (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1501,83	1178,49	1735,50	1361,85	1855,85	1456,29	1868,82	1466,46	1881,96	1476,77	1908,81	1497,84	1936,45	1519,53	1964,89	1541,85	1994,19	1564,84	
541820070134707	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	976,20	766,02	1128,09	885,21	1206,32	946,60	1214,74	953,21	1223,29	959,92	1240,74	973,61	1258,70	987,70	1277,19	1002,21	1296,24	1017,16	
507517090007106	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	162,68	127,65	187,99	147,52	201,03	157,75	202,43	158,85	203,86	159,97	206,76	162,24	209,76	164,60	212,84	167,02	216,01	169,50	
507517090007206	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	227,77	178,73	263,21	206,54	281,46	220,86	283,43	222,41	285,42	223,97	289,49	227,16	293,68	230,45	298,00	233,84	302,44	237,32	
507517090007306	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	325,39	255,33	376,02	295,06	402,09	315,52	404,90	317,72	407,75	319,96	413,57	324,53	419,55	329,22	425,72	334,06	432,07	339,05	
507517090007406	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	455,53	357,45	526,41	413,07	562,91	441,72	566,84	444,80	570,83	447,93	578,97	454,32	587,36	460,90	595,98	467,66	604,87	474,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CINACALCETE

507517090007506	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	488,06	382,98	564,00	442,57	603,11	473,26	607,32	476,56	611,59	479,91	620,32	486,77	629,30	493,81	638,54	501,06	648,07	508,54
506719010077204	CALT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	742,59	582,71	858,13	673,37	917,64	720,07	924,05	725,10	930,55	730,20	943,83	740,62	957,49	751,34	971,55	762,37	986,04	773,75
544115030000017	MIMPARA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	30MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	750,91	589,24	867,74	680,92	927,92	728,14	934,40	733,22	940,97	738,38	954,40	748,92	968,22	759,76	982,44	770,92	997,09	782,42
541818040085204	MISSORT (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	1479,56	1161,01	1709,76	1341,65	1828,33	1434,69	1841,10	1444,71	1854,05	1454,87	1880,51	1475,64	1907,73	1497,00	1935,76	1518,99	1964,62	1541,64
541820070134907	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	954,56	749,04	1103,08	865,59	1179,58	925,62	1187,82	932,08	1196,17	938,63	1213,24	952,03	1230,80	965,81	1248,88	980,00	1267,50	994,61
541820070135007	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1909,15	1498,11	2206,19	1731,20	2359,19	1851,26	2375,67	1864,19	2392,38	1877,30	2426,51	1904,08	2461,64	1931,65	2497,80	1960,02	2535,04	1989,25
541819120114207	MISSORT (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	2937,16	2304,79	3394,15	2663,39	3629,53	2848,09	3654,88	2867,98	3680,59	2888,16	3733,11	2929,37	3787,15	2971,78	3842,78	3015,43	3900,08	3060,39
507517090007606	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	318,18	249,68	367,68	288,52	393,18	308,53	395,93	310,69	398,71	312,87	404,40	317,33	410,26	321,93	416,29	326,66	422,49	331,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CINACALCETE																					
507517090007706	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	445,46	349,55	514,77	403,94	550,47	431,95	554,31	434,97	558,21	438,03	566,18	444,28	574,37	450,71	582,81	457,33	591,50	464,15	
507517090007806	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	636,37	499,36	735,38	577,05	786,38	617,07	791,87	621,38	797,44	625,75	808,82	634,68	820,53	643,87	832,58	653,32	845,00	663,07	
507517090007906	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	890,90	699,09	1029,51	807,86	1100,91	863,88	1108,60	869,92	1116,40	876,04	1132,33	888,54	1148,72	901,40	1165,59	914,64	1182,97	928,28	
507517090007006	CLORIDRATO DE CINACALCETE (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	954,56	749,04	1103,08	865,59	1179,58	925,62	1187,82	932,08	1196,17	938,63	1213,24	952,03	1230,80	965,81	1248,88	980,00	1267,50	994,61	
506719010077304	CALT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	1468,58	1152,39	1697,07	1331,69	1814,77	1424,05	1827,44	1433,99	1840,29	1444,07	1866,55	1464,68	1893,57	1485,88	1921,39	1507,71	1950,04	1530,20	
541820070135107	CLORIDRATO DE CINACALCETE (EMS)	60 MG COM REV CTBL AL AL X 100 ** CAP **	3181,93	2496,86	3677,00	2885,34	3932,00	3085,44	3959,46	3106,99	3987,31	3128,84	4044,21	3173,49	4102,75	3219,43	4163,02	3266,72	4225,09	3315,43	
541819120114307	MISSORT (EMS)	60 MG COM REV CTBL AL AL X 100 ** CAP **	4895,27	3841,32	5656,92	4438,99	6049,22	4746,82	6091,47	4779,98	6134,32	4813,60	6221,85	4882,29	6311,92	4952,96	6404,64	5025,72	6500,13	5100,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CINACALCETE

544115030000117	MIMPARA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	60MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	1468,58	1152,39	1697,07	1331,69	1814,77	1424,05	1827,44	1433,99	1840,29	1444,07	1866,55	1464,68	1893,57	1485,88	1921,39	1507,71	1950,04	1530,20
544115030000217	MIMPARA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	90MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	2103,11	1650,31	2430,33	1907,08	2598,87	2039,33	2617,02	2053,57	2635,43	2068,02	2673,04	2097,54	2711,73	2127,89	2751,57	2159,16	2792,59	2191,35

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA

506312020026503	COBAPETIT (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + 4 MG/G ENV AL X 5 G + COP	17,87	14,02	20,65	16,20	22,08	17,33	22,24	17,45	22,39	17,57	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	23,73	18,62
528112050012003	APETIVAN BC (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	XPE CT FR PLAS AMB X 240 ML (**)	27,32	21,44	31,57	24,77	33,76	26,49	34,00	26,68	34,23	26,86	34,72	27,24	35,23	27,65	35,74	28,04	36,28	28,47

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;NIACINAMIDA

504921020012207	PETIVIT -BC (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	4,00 + 0,60 + 0,75 + 0,670 + 6,67 + 21,67 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 240 ML (**)	16,11	12,64	18,62	14,61	19,91	15,62	20,05	15,73	20,19	15,84	20,48	16,07	20,77	16,30	21,08	16,54	21,39	16,78
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA;COBAMAMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA;COBAMAMIDA																					
500214100033117	COBAVITAL (ABBOTT S DO BRASIL)	1 MG + 4 MG COM CT STR AL X 16 (**)	13,74	10,78	15,88	12,46	16,98	13,32	17,10	13,42	17,22	13,51	17,46	13,70	17,72	13,91	17,98	14,11	18,24	14,31	
500217080037503	COBAVITAL (ABBOTT S DO BRASIL)	1 MG + 4 MG COM CT STR AL X 30 (**)	23,79	18,67	27,49	21,57	29,40	23,07	29,60	23,23	29,81	23,39	30,24	23,73	30,67	24,07	31,13	24,43	31,59	24,79	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA;NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO																					
504902301130411	PETIVIT -BC (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	4,00 + 0,60 + 0,75 + 0,670+ 6,67 +21,67 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 240 ML	25,89	20,32	29,92	23,48	31,99	25,10	32,22	25,28	32,44	25,46	32,91	25,83	33,38	26,19	33,87	26,58	34,38	26,98	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA;NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO																					
541819040107103	APEVITIN BC (EMS)	XPE CT FR PLAS PET AMB X 240 ML + COP (**)	30,41	23,86	35,14	27,57	37,58	29,49	37,84	29,69	38,11	29,91	38,65	30,33	39,21	30,77	39,79	31,22	40,38	31,69	
507702601135412	APEVITIN BC (EMS)	XPE CT FR VD AMB X 240 ML + COP (**)	30,41	23,86	35,14	27,57	37,58	29,49	37,84	29,69	38,11	29,91	38,65	30,33	39,21	30,77	39,79	31,22	40,38	31,69	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO																					
528526007119115	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	372,34	292,18																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO																					
501000901164414	BIAMOTIL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3,5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	18,27	14,34	20,76	16,29	22,01	17,27	22,15	17,38	22,28	17,48	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	
506719060078817	MAXIFLOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3,5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	23,69	18,59	26,92	21,12	28,54	22,40	28,72	22,54	28,89	22,67	29,25	22,95	29,61	23,23	29,99	23,53	30,37	23,83	
506719080080317	MAXIFLOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	18,47	14,49	20,99	16,47	22,25	17,46	22,39	17,57	22,52	17,67	22,80	17,89	23,09	18,12	23,38	18,35	23,68	18,58	
526119070107906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 5 ML	12,34	9,68	14,02	11,00	14,87	11,67	14,96	11,74	15,05	11,81	15,23	11,95	15,43	12,11	15,62	12,26	15,82	12,41	
501000903175413	BIAMOTIL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAST OPC GOT X 5 ML	19,15	15,03	21,76	17,08	23,07	18,10	23,21	18,21	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02	24,55	19,26	
533801101172416	OTOFOXIN (ZAMBON)	5,8 MG/ML SOL OTO CT FR VD AMB GOT X 10 ML	26,72	20,97	30,36	23,82	32,19	25,26	32,39	25,42	32,59	25,57	32,99	25,89	33,40	26,21	33,82	26,54	34,26	26,88	
528526008115113	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	517,03	405,71																	
500100410113111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 07	28,98	22,74																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

527917060030906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PHARLAB)	500 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 07	29,02	22,77																
508016110113903	FORITUS (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	31,36	24,61																
508016110114003	FORITUS (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6	13,44	10,55																
538915100024817	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 14	265,25	208,14																
538915100024717	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 6	129,84	101,89																
527922100040403	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	20,72	16,26																
511501902111416	CIPROBIOT (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	16,80	13,18																
527918110033906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	29,02	22,77																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

527900903116416	CIPROFLONAX (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	40,81	32,02																
527900904112414	CIPROFLONAX (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1374,63	1078,67																
511501903116411	CIPROBIOT (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	25,03	19,64																
538921110033703	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	265,25	208,14																
538921110033603	CIPRO (BAYER)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 6	129,84	101,89																
511502005111117	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	71,80	56,34																
552920020112617	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	117,56	92,25																
526518050093006	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	20,01	15,70																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

525117080031906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	29,37	23,05																
511502003119110	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	31,32	24,58																
508016100113806	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	31,36	24,61																
536200901111111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,13	27,57																
506321010037107	CYPCINO (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	43,22	33,91																
510412302119118	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	48,36	37,95																
528526009111111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	48,49	38,05																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

510400402113411	CIPRIX (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	51,66	40,54																
552918070073204	URCIP (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	68,07	53,41																
525117080032006	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210	202,80	159,14																
506321010037207	CYPCINO (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	926,20	726,79																
510400404116416	CIPRIX (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	1369,62	1074,74																
506321010037007	CYPCINO (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	40,58	31,84																
511502004115119	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	49,44	38,80																
552918070073104	URCIP (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	29,18	22,90																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

552920020112517	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	54,11	42,46																	
-----------------	---	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO ;DEXAMETASONA

506719080080217	MAXIFLOX D (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(3,5 + 1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	29,09	22,83	33,06	25,94	35,05	27,50	35,26	27,67	35,48	27,84	35,91	28,18	36,36	28,53	36,82	28,89	37,29	29,26
506719070079817	MAXIFLOX D (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(3,5 + 1,0) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	26,46	20,76	30,07	23,60	31,88	25,02	32,07	25,16	32,27	25,32	32,67	25,64	33,08	25,96	33,49	26,28	33,92	26,62
51001101161311	BIAMOTIL D (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3,5 MG/G + 1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	32,20	25,27	36,59	28,71	38,80	30,45	39,03	30,63	39,27	30,82	39,75	31,19	40,25	31,58	40,76	31,98	41,28	32,39
507738501173119	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO + DEXAMETASONA (EMS)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	19,09	14,98	21,69	17,02	23,00	18,05	23,14	18,16	23,28	18,27	23,57	18,50	23,86	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20
538804701171110	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO + DEXAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	19,09	14,98	21,69	17,02	23,00	18,05	23,14	18,16	23,28	18,27	23,57	18,50	23,86	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20
526128801171111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO + DEXAMETASONA (GERMED)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	19,09	14,98	21,69	17,02	23,00	18,05	23,14	18,16	23,28	18,27	23,57	18,50	23,86	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO ;DEXAMETASONA

501001102176312	BIAMOTIL D (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	29,35	23,03	33,35	26,17	35,36	27,75	35,58	27,92	35,79	28,08	36,23	28,43	36,69	28,79	37,15	29,15	37,63	29,53
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO ;HIDROCORTISONA

509013100012103	OTOCIRIAX (FARMOQUÍMICA)	2,0 MG + 10 MG/ML SUS OTO CT FR PLAS TRANS + GOT X 5 ML	28,91	22,69	32,85	25,78	34,83	27,33	35,04	27,50	35,26	27,67	35,69	28,01	36,14	28,36	36,59	28,71	37,06	29,08
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

526120902171111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	12,34	9,68	14,02	11,00	14,87	11,67	14,96	11,74	15,05	11,81	15,23	11,95	15,43	12,11	15,62	12,26	15,82	12,41
-----------------	---------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400601169416	MAXIFLOX (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	3,5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	18,35	14,40	20,85	16,36	22,11	17,35	22,24	17,45	22,38	17,56	22,65	17,77	22,94	18,00	23,23	18,23	23,53	18,46
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400602173417	MAXIFLOX (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	14,31	11,23	16,26	12,76	17,24	13,53	17,35	13,62	17,45	13,69	17,67	13,87	17,89	14,04	18,11	14,21	18,35	14,40
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507707006170119	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EMS)	3,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 5 ML	12,38	9,71	14,07	11,04	14,92	11,71	15,01	11,78	15,10	11,85	15,28	11,99	15,48	12,15	15,67	12,30	15,87	12,45
-----------------	------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500900803179311	CILOXAN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	3MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

528512040115106	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC)	1239,81	972,88	1408,88	1105,55	1493,75	1172,15	1502,80	1179,25	1511,96	1186,43	1530,63	1201,09	1549,76	1216,10	1569,38	1231,49	1589,50	1247,28
525320120093507	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	101,71	79,81																
526121050140406	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	123,13	96,62																
525921040062306	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	19,97	15,67																
525921020061103	CICLATRY (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	19,97	15,67																
538821060105403	CIPROCILIN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	26,39	20,71																
538821040102906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	27,45	21,54																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

531626804118417	PROFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	41,09	32,24																
541821040158506	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	53,61	42,07																
525320110092407	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	134,23	105,33																
526121050140607	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	172,39	135,27																
525921040062103	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	27,95	21,93																
525921030061707	CICLATRY (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	27,95	21,93																
538821020101107	CIPROCILIN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	31,05	24,36																
531626805114415	PROFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	46,99	36,87																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

541821050158707	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	48,58	38,12																
538821060105503	CIPROCILIN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	10,56	8,29																
538821040103006	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	10,98	8,62																
541821040158606	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	21,46	16,84																
525320120093607	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	40,68	31,92																
526121050140506	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	49,25	38,65																
525921020061203	CICLATRY (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	7,98	6,26																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

525921040062406	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	7,98	6,26																
525921040062206	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	11,98	9,40																
525921020061003	CICLATRY (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	11,98	9,40																
538821060105303	CIPROCILIN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	15,83	12,42																
538821040102806	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	16,46	12,92																
541821050158807	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	43,52	34,15																
525320110092507	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	64,53	50,64																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

526121050140306	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	73,88	57,97																
504618030069317	CIPROFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	33,36	26,18																
504616120047617	PROXACIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	71,96	56,47																
538801801116117	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	38,43	30,16																
520712010079806	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	34,67	27,21	39,40	30,92	41,77	32,78	42,02	32,97	42,28	33,18	42,80	33,58	43,34	34,01	43,89	34,44	44,45	34,88
520713070087906	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	19,06	14,96	21,66	17,00	22,96	18,02	23,10	18,13	23,24	18,24	23,53	18,46	23,83	18,70	24,13	18,94	24,44	19,18
506418010034306	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,31	12,80																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

504104806111411	QUINOFLOX (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	46,76	36,69																
504120040067307	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	172,40	135,28																
526216050012006	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,84	17,92																
525067705119111	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	24,58	19,29																
517607902112119	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	25,29	19,85																
506409502112115	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	26,74	20,98																
517602103114411	CIPROFLOXATRIN (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	30,37	23,83																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

504912120008406	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	31,05	24,36	35,28	27,68	37,41	29,36	37,64	29,54	37,87	29,72	38,33	30,08	38,81	30,45	39,30	30,84	39,81	31,24
504913050008603	CIFLOXATIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,18	27,61	39,98	31,37	42,39	33,26	42,64	33,46	42,90	33,66	43,43	34,08	43,98	34,51	44,53	34,94	45,10	35,39
504618030069417	CIPROFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	48,57	38,11																
504104807118418	QUINOFLOX (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	51,26	40,22																
504912120008506	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210	214,16	168,05	243,36	190,96	258,02	202,47	259,59	203,70	261,17	204,94	264,40	207,48	267,70	210,06	271,09	212,72	274,56	215,45
504118070063703	QUINOFLOX (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	99,99	78,46																
504104808114416	QUINOFLOX (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	45,99	36,09																
525067708118114	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	29,34	23,02																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

517101103111412	CIPROFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT STR AL/PE X 14	30,01	23,55																
517101104118410	CIPROFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT STR AL/PE X 6	18,00	14,12																
531626801119412	PROFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	60,91	47,80	69,22	54,32	73,39	57,59	73,83	57,93	74,28	58,29	75,20	59,01	76,14	59,75	77,10	60,50	78,09	61,28

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA

520712090083806	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320	1138,14	893,10	1293,34	1014,88	1371,25	1076,02	1379,56	1082,54	1387,98	1089,15	1405,11	1102,59	1422,68	1116,38	1440,68	1130,50	1459,15	1144,99
-----------------	---	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO

520725201114116	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16	56,92	44,67	64,68	50,75	68,58	53,81	68,99	54,14	69,41	54,47	70,27	55,14	71,15	55,83	72,05	56,54	72,97	57,26
522718030075017	DALACIN C (PFIZER BRASIL)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16	107,64	84,47	122,32	95,98	129,69	101,77	130,47	102,38	131,27	103,01	132,89	104,28	134,55	105,58	136,25	106,91	138,00	108,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO

520706401111416	CLINDAMIN-C (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16	69,13	54,25	78,56	61,65	83,29	65,36	83,79	65,75	84,30	66,15	85,35	66,98	86,41	67,81	87,51	68,67	88,63	69,55
507735702119117	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (EMS)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 16	56,66	44,46	64,39	50,53	68,27	53,57	68,68	53,89	69,10	54,22	69,95	54,89	70,83	55,58	71,72	56,28	72,64	57,00
533021402114117	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16	69,94	54,88	79,48	62,37	84,27	66,13	84,78	66,53	85,29	66,93	86,35	67,76	87,43	68,61	88,53	69,47	89,67	70,36

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA

531621050093307	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20	9,65	7,57	10,97	8,61	11,63	9,13	11,70	9,18	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	12,37	9,71
531621050092903	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	14,49	11,37	16,47	12,92	17,46	13,70	17,56	13,78	17,67	13,87	17,89	14,04	18,11	14,21	18,34	14,39	18,58	14,58
538818502117116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (PORT. 344/98 LISTA C1) (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	21,47	16,85	24,40	19,15	25,87	20,30	26,02	20,42	26,18	20,54	26,51	20,80	26,84	21,06	27,18	21,33	27,53	21,60
526116090097303	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	21,87	17,16	24,85	19,50	26,35	20,68	26,51	20,80	26,67	20,93	27,00	21,19	27,34	21,45	27,68	21,72	28,04	22,00

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA

510015010028006	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	21,97	17,24	19,59	20,77	20,90	21,02	21,28	21,55	21,82	22,11								
541814110009206	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	22,05	17,30	25,06	19,66	26,57	20,85	26,73	20,98	26,89	21,10	27,22	21,36	27,56	21,63	27,91	21,90	28,27	22,18
510015010028106	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500	552,47	433,52	492,64	522,32	525,48	528,68	535,21	541,91	548,76	555,79								
531621050093207	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20	21,47	16,85	24,40	19,15	25,87	20,30	26,02	20,42	26,18	20,54	26,51	20,80	26,84	21,06	27,18	21,33	27,53	21,60
531621050093003	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	32,20	25,27	36,59	28,71	38,80	30,45	39,03	30,63	39,27	30,82	39,75	31,19	40,25	31,58	40,76	31,98	41,28	32,39
511519120069907	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,66	15,43	22,34	17,53	23,69	18,59	23,83	18,70	23,98	18,82	24,27	19,04	24,58	19,29	24,89	19,53	25,21	19,78
526500902114311	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,96	26,65	38,59	30,28	40,92	32,11	41,16	32,30	41,41	32,49	41,93	32,90	42,45	33,31	42,99	33,73	43,54	34,17
526517040088403	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,97	40,00	57,92	45,45	61,41	48,19	61,78	48,48	62,16	48,78	62,93	49,38	63,71	49,99	64,52	50,63	65,35	51,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA

526517040088503	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	101,95	80,00	115,85	90,91	122,83	96,38	123,58	96,97	124,33	97,56	125,86	98,76	127,44	100,00	129,05	101,27	130,71	102,57
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511519120069807	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,21	24,49	35,47	27,83	37,60	29,50	37,83	29,69	38,06	29,87	38,53	30,23	39,01	30,61	39,51	31,00	40,01	31,40
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526501001110314	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20	72,42	56,83	82,30	64,58	87,25	68,47	87,78	68,88	88,32	69,31	89,41	70,16	90,53	71,04	91,67	71,93	92,85	72,86
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531626402117416	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20	32,59	25,57	37,03	29,06	39,27	30,82	39,50	30,99	39,74	31,18	40,23	31,57	40,74	31,97	41,25	32,37	41,78	32,78
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA

596223020000517	ATENSINA (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	0,10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	5,91	4,64	6,72	5,27	7,12	5,59	7,16	5,62	7,21	5,66	7,30	5,73	7,39	5,80	7,48	5,87	7,58	5,95
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

596223020000617	ATENSINA (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	0,15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	7,38	5,79	8,39	6,58	8,89	6,98	8,95	7,02	9,00	7,06	9,11	7,15	9,23	7,24	9,34	7,33	9,46	7,42
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

504500403117315	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,16	7,19	10,41	8,17	11,04	8,66	11,10	8,71	11,17	8,76	11,31	8,88	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21
-----------------	---	--------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA																					
513421100027206	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	118,92	93,32	135,14	106,04	143,28	112,43	144,15	113,12	145,02	113,80	146,81	115,20	148,65	116,65	150,53	118,12	152,46	119,64	
513421100027306	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 EST X AMP VD AMB X 1 ML	118,92	93,32	135,14	106,04	143,28	112,43	144,15	113,12	145,02	113,80	146,81	115,20	148,65	116,65	150,53	118,12	152,46	119,64	
513421100027406	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML	142,70	111,98	162,16	127,25	171,93	134,91	172,97	135,73	174,02	136,55	176,17	138,24	178,38	139,98	180,63	141,74	182,95	143,56	
506702502155312	CLONIDIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML	231,91	181,98	263,53	206,79	279,41	219,25	281,10	220,58	282,82	221,93	286,31	224,67	289,89	227,48	293,56	230,36	297,32	233,31	
513421100027506	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	237,82	186,62	270,25	212,07	286,53	224,84	288,27	226,21	290,02	227,58	293,60	230,39	297,28	233,28	301,04	236,23	304,90	239,26	
509522070037406	CLORIDRATO DE CLONIDINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	150 MCG/ML SOL INJ IM/IV/EPI/IT CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	113,40	88,98	128,86	101,12	136,63	107,21	137,45	107,86	138,29	108,52	140,00	109,86	141,75	111,23	143,54	112,63	145,38	114,08	
511222090047206	CLORIDRATO DE CLONIDINA (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 10 AMP VD AMB X 1 ML	50,24	39,42	57,09	44,80	60,53	47,50	60,90	47,79	61,27	48,08	62,02	48,67	62,80	49,28	63,59	49,90	64,41	50,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA

511220010039407	CLIZE (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 10 AMP VD AMB X 1 ML	77,30	60,66	87,84	68,93	93,13	73,08	93,70	73,53	94,27	73,97	95,43	74,88	96,63	75,83	97,85	76,78	99,10	77,76
511222090047306	CLORIDRATO DE CLONIDINA (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 25 AMP VD AMB X 1 ML	125,61	98,57	142,74	112,01	151,34	118,76	152,25	119,47	153,18	120,20	155,07	121,68	157,01	123,21	159,00	124,77	161,04	126,37
511220010039507	CLIZE (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 25 AMP VD AMB X 1 ML	193,25	151,64	219,60	172,32	232,83	182,70	234,24	183,81	235,67	184,93	238,58	187,21	241,56	189,55	244,62	191,95	247,76	194,42
511222090047106	CLORIDRATO DE CLONIDINA (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	25,12	19,71	28,55	22,40	30,27	23,75	30,45	23,89	30,63	24,03	31,01	24,33	31,40	24,64	31,80	24,95	32,21	25,28
511220010039307	CLIZE (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	38,65	30,33	43,92	34,46	46,57	36,54	46,85	36,76	47,13	36,98	47,72	37,45	48,31	37,91	48,92	38,39	49,55	38,88
511222090047506	CLORIDRATO DE CLONIDINA (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	502,47	394,29	570,99	448,06	605,39	475,05	609,05	477,92	612,77	480,84	620,33	486,77	628,09	492,86	636,04	499,10	644,19	505,50
511220010039707	CLIZE (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	773,02	606,59	878,43	689,30	931,35	730,83	936,99	735,26	942,71	739,75	954,35	748,88	966,28	758,24	978,51	767,84	991,05	777,68
511222090047406	CLORIDRATO DE CLONIDINA (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	251,23	197,14	285,49	224,02	302,69	237,52	304,52	238,96	306,38	240,42	310,16	243,38	314,04	246,43	318,01	249,54	322,09	252,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA																					
511220010039607	CLIZE (HALEX ISTAR SA)	150 MCG/ML SOL INJ IT/IM/IV/EPI CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	386,50	303,29	439,20	344,64	465,66	365,40	468,48	367,62	471,34	369,86	477,16	374,43	483,13	379,11	489,24	383,91	495,51	388,83	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA																					
576720050070717	AMPLICTIL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	8,29	6,51	9,42	7,39	9,99	7,84	10,05	7,89	10,11	7,93	10,23	8,03	10,36	8,13	10,49	8,23	10,63	8,34	
533003101116414	CLORPROMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	27,72	21,75	31,50	24,72	33,40	26,21	33,60	26,37	33,80	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	35,09	27,54	35,54	27,89	
506721080093603	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	80,73	63,35	91,74	71,99	97,27	76,33	97,85	76,78	98,45	77,25	99,67	78,21	100,91	79,18	102,19	80,19	103,50	81,22	
506708201114411	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	80,73	63,35	91,74	71,99	97,27	76,33	97,85	76,78	98,45	77,25	99,67	78,21	100,91	79,18	102,19	80,19	103,50	81,22	
576720050070617	AMPLICTIL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	5,55	4,36	6,31	4,95	6,69	5,25	6,73	5,28	6,77	5,31	6,85	5,37	6,94	5,45	7,03	5,52	7,12	5,59	
506721080093503	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA																					
506708202110411	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68	
506708204131414	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML	60,95	47,83	69,26	54,35	73,43	57,62	73,88	57,97	74,33	58,33	75,25	59,05	76,19	59,79	77,15	60,54	78,14	61,32	
576720050070517	AMPLICTIL (SANOFI MEDLEY .)	40,00 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	6,73	5,28	7,65	6,00	8,11	6,36	8,16	6,40	8,21	6,44	8,31	6,52	8,41	6,60	8,52	6,69	8,63	6,77	
533003102155413	CLORPROMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	91,64	71,91	104,14	81,72	110,41	86,64	111,08	87,16	111,76	87,70	113,14	88,78	114,55	89,89	116,00	91,03	117,49	92,20	
511804701153115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	74,27	58,28	84,40	66,23	89,48	70,21	90,02	70,64	90,57	71,07	91,69	71,95	92,84	72,85	94,01	73,77	95,22	74,72	
506714120054203	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	23,91	18,76	27,17	21,32	28,81	22,61	28,98	22,74	29,16	22,88	29,52	23,16	29,89	23,46	30,27	23,75	30,65	24,05	
506708203151411	LONGACTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	127,85	100,32	145,28	114,00	154,04	120,88	154,97	121,61	155,91	122,34	157,84	123,86	159,81	125,40	161,84	127,00	163,91	128,62	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DAPOXETINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DAPOXETINA

509022060028102	PROSOY (FARMOQUÍMICA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	74,36	58,35	85,93	67,43	91,89	72,11	92,53	72,61	93,18	73,12	94,51	74,16	95,88	75,24	97,29	76,34	98,74	77,48
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509022060028202	PROSOY (FARMOQUÍMICA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	144,93	113,73	167,48	131,42	179,09	140,53	180,34	141,51	181,61	142,51	184,20	144,54	186,87	146,64	189,62	148,80	192,44	151,01
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DAUNORRUBICINA

522718030074317	DAUNOBLASTINA (PFIZER BRASIL)	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10ML	99,25	77,88	112,78	88,50	119,58	93,83	120,30	94,40	121,04	94,98	122,53	96,15	124,06	97,35	125,63	98,58	127,24	99,84
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508618110009117	EVOCLASS (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML	104,79	82,23	119,08	93,44	126,25	99,07	127,02	99,67	127,79	100,28	129,37	101,52	130,99	102,79	132,65	104,09	134,35	105,43
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

536916050004317	EVOCLASS (HOSPIRA HOSPITALARES)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML	77,81	61,06	88,42	69,38	93,75	73,57	94,32	74,01	94,89	74,46	96,06	75,38	97,26	76,32	98,49	77,28	99,76	78,28
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DELAPRIL;DICLORIDRATO DE MANIDIPINO

508503101114311	HIPERTIL (CHIESI)	30 MG + 10 MG COM CT FR VD AMB X 28	93,85	73,64	106,65	83,69	113,07	88,73	113,76	89,27	114,45	89,81	115,86	90,91	117,31	92,05	118,80	93,22	120,32	94,41
-----------------	-------------------	-------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA

520922090014804	BDEXBRAUN (S B. BRAUN)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 10 ML	6265,36	4916,43	7119,73	5586,85	7548,62	5923,40	7594,37	5959,30	7640,68	5995,64	7735,01	6069,66	7831,70	6145,53	7930,84	6223,33	8032,51	6303,11
520922090014604	BDEXBRAUN (S B. BRAUN)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 2 ML	1253,07	983,28	1423,94	1117,37	1509,72	1184,68	1518,87	1191,86	1528,13	1199,12	1547,00	1213,93	1566,34	1229,11	1586,16	1244,66	1606,50	1260,62
520922090014704	BDEXBRAUN (S B. BRAUN)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 4 ML	2506,15	1966,58	2847,90	2234,75	3019,46	2369,37	3037,76	2383,73	3056,28	2398,26	3094,01	2427,87	3132,69	2458,22	3172,34	2489,33	3213,01	2521,25
501318110025806	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS X 2ML	1158,19	908,83	1316,13	1032,77	1395,41	1094,98	1403,87	1101,62	1412,43	1108,33	1429,86	1122,01	1447,74	1136,04	1466,06	1150,42	1484,86	1165,17
501318110026106	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS X 2 ML	11581,85	9088,28	13161,20	10327,59	13954,03	10949,73	14038,60	11016,09	14124,21	11083,27	14298,58	11220,10	14477,31	11360,34	14660,57	11504,15	14848,52	11651,63
501318110025906	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS X 2ML	2895,46	2272,07	3290,30	2581,90	3488,51	2737,43	3509,65	2754,02	3531,05	2770,82	3574,64	2805,02	3619,33	2840,09	3665,14	2876,04	3712,13	2912,91
501318110025706	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,08	454,40	658,05	516,37	697,69	547,48	701,92	550,80	706,20	554,16	714,91	560,99	723,85	568,01	733,01	575,19	742,41	582,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA																					
501318110026006	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS X 2 ML	5790,91	4544,13	6580,58	5163,78	6977,00	5474,85	7019,28	5508,03	7062,08	5541,61	7149,27	5610,03	7238,64	5680,16	7330,27	5752,06	7424,24	5825,80	
501318110025606	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	100 MCG/ML SOL DIL INFUS IV CX FA VD TRANS X 2 ML	115,81	90,88	131,60	103,27	139,53	109,49	140,38	110,16	141,23	110,82	142,98	112,20	144,76	113,59	146,59	115,03	148,47	116,50	
530820110022607	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MCG/ML SOL DIL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 2ML	1158,19	908,83	1316,13	1032,77	1395,41	1094,98	1403,87	1101,62	1412,43	1108,33	1429,86	1122,01	1447,74	1136,04	1466,06	1150,42	1484,86	1165,17	
571618080000106	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	555,04	435,54	630,73	494,93	668,72	524,74	672,78	527,93	676,88	531,15	685,23	537,70	693,80	544,42	702,58	551,31	711,59	558,38	
533016030063106	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,07	454,40	658,03	516,36	697,67	547,46	701,90	550,78	706,18	554,14	714,90	560,98	723,84	568,00	733,00	575,19	742,40	582,56	
552920020112717	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,09	454,41	658,06	516,38	697,70	547,49	701,93	550,81	706,21	554,16	714,93	561,01	723,86	568,01	733,03	575,21	742,42	582,58	
533016030062804	EXTODIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	653,27	512,62	742,35	582,52	787,07	617,61	791,84	621,36	796,67	625,15	806,51	632,87	816,59	640,78	826,92	648,88	837,53	657,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA

552917060071204	SIMBILEX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	754,54	592,09	857,43	672,83	909,08	713,36	914,59	717,68	920,17	722,06	931,53	730,97	943,18	740,11	955,11	749,47	967,36	759,09
522718100082306	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (PFIZER BRASIL)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,08	454,40	658,05	516,37	697,69	547,48	701,92	550,80	706,20	554,16	714,91	560,99	723,85	568,01	733,01	575,19	742,41	582,57
522717100060208	PRECEDEX (PFIZER BRASIL)	100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	890,90	699,09	1012,39	794,42	1073,37	842,27	1079,88	847,38	1086,46	852,54	1099,88	863,08	1113,63	873,87	1127,72	884,92	1142,18	896,27
571618080000006	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)	100 MCG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2 ML	110,99	87,09	126,13	98,97	133,72	104,93	134,53	105,56	135,35	106,21	137,02	107,52	138,74	108,87	140,49	110,24	142,29	111,65
506722060096003	DEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	3452,68	2709,32	3923,50	3078,77	4159,85	3264,23	4185,07	3284,03	4210,58	3304,04	4262,57	3344,84	4315,85	3386,65	4370,48	3429,52	4426,51	3473,48
506718090075804	DEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MCG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 2 ML	3452,68	2709,32	3923,50	3078,77	4159,85	3264,23	4185,07	3284,03	4210,58	3304,04	4262,57	3344,84	4315,85	3386,65	4370,48	3429,52	4426,51	3473,48
522720100090007	PRECEDEX (PFIZER BRASIL)	100 MCG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 2 ML	4454,56	3495,49	5062,00	3972,15	5366,94	4211,44	5399,47	4236,97	5432,39	4262,80	5499,46	4315,43	5568,20	4369,37	5638,68	4424,67	5710,97	4481,40
506718090075704	DEX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MCG/ML SOL INJ CX 5 FA VD TRANS X 2 ML	690,53	541,86	784,69	615,75	831,96	652,84	837,01	656,80	842,11	660,80	852,51	668,97	863,16	677,32	874,09	685,90	885,29	694,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA

500118080026806	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS X 2 ML	2895,45	2272,06	3290,29	2581,89	3488,49	2737,42	3509,64	2754,02	3531,04	2770,81	3574,63	2805,01	3619,31	2840,07	3665,13	2876,03	3712,11	2912,89
504622090088104	SLIPDEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS X 2 ML	3357,48	2634,61	3815,32	2993,88	4045,16	3174,24	4069,67	3193,47	4094,49	3212,95	4145,04	3252,61	4196,85	3293,27	4249,98	3334,96	4304,46	3377,71
500118080026706	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,07	454,40	658,03	516,36	697,67	547,46	701,90	550,78	706,18	554,14	714,90	560,98	723,84	568,00	733,00	575,19	742,40	582,56
508018090122706	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (EUROFARMA S)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,08	454,40	658,05	516,37	697,69	547,48	701,92	550,80	706,20	554,16	714,91	560,99	723,85	568,01	733,01	575,19	742,41	582,57
504622090088004	SLIPDEX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 2 ML	671,50	526,93	763,07	598,78	809,04	634,85	813,94	638,70	818,90	642,59	829,01	650,52	839,38	658,66	850,00	666,99	860,90	675,55
508021080142006	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (EUROFARMA S)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML	5790,82	4544,06	6580,48	5163,70	6976,89	5474,77	7019,17	5507,94	7061,97	5541,53	7149,16	5609,95	7238,53	5680,08	7330,15	5751,97	7424,13	5825,72
508021060140206	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (EUROFARMA S)	100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 2 ML	5790,82	4544,06	6580,48	5163,70	6976,89	5474,77	7019,17	5507,94	7061,97	5541,53	7149,16	5609,95	7238,53	5680,08	7330,15	5751,97	7424,13	5825,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA

506720020080707	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MCG/ML SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS X 2 ML	579,08	454,40	658,05	516,37	697,69	547,48	701,92	550,80	706,20	554,16	714,91	560,99	723,85	568,01	733,01	575,19	742,41	582,57
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721090094503	DEX BOLSA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MCG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1306,77	1025,42	1484,97	1165,26	1574,42	1235,45	1583,96	1242,93	1593,62	1250,51	1613,30	1265,96	1633,46	1281,78	1654,14	1298,00	1675,35	1314,65
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO

534200201154419	CARDIOXANE (ADIUM)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	1317,77	1034,05	1497,47	1175,06	1587,67	1245,84	1597,30	1253,40	1607,04	1261,05	1626,88	1276,61	1647,21	1292,57	1668,06	1308,93	1689,45	1325,71
-----------------	--------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA

506704101158414	DIFENIDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	431,04	338,24	489,82	384,36	519,33	407,52	522,47	409,98	525,66	412,49	532,15	417,58	538,80	422,80	545,62	428,15	552,62	433,64
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715020057503	DIFENIDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	620,67	487,04	705,31	553,46	747,80	586,80	752,33	590,35	756,91	593,95	766,26	601,28	775,84	608,80	785,66	616,51	795,73	624,41
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA; CALAMINA; CÂNFORA

533023010083817	SOLARDRIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	80,0 MG/ML + 1,0 MG/ML + 10,0 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 120 ML (**)	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA;CÂNFORA (2-BORNANONA);CALAMINA

504617050062507	CALAMYN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 120 ML (**)	20,39	16,00	23,56	18,49	25,20	19,77	25,37	19,91	25,55	20,05	25,92	20,34	26,29	20,63	26,68	20,94	27,07	21,24
506401101178411	CALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	80 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML LOÇAO CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	13,58	10,66	15,69	12,31	16,78	13,17	16,90	13,26	17,02	13,36	17,26	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15
505219020020304	SOLARDRIL (LABORATIL)	80,0 MG/ML + 1,0 MG/ML + 10,0 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 120 ML (**)	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DILTIAZEM

504501404117317	CARDIZEM (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	120 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 20	44,70	35,08	50,80	39,86	53,86	42,26	54,18	42,51	54,51	42,77	55,19	43,31	55,88	43,85	56,58	44,40	57,31	44,97
541815030010806	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (EMS)	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	14,93	11,72	16,97	13,32	17,99	14,12	18,10	14,20	18,21	14,29	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	19,14	15,02
525306901118111	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	15,06	11,82	17,11	13,43	18,14	14,23	18,25	14,32	18,37	14,42	18,59	14,59	18,83	14,78	19,06	14,96	19,31	15,15
504501201119315	CARDIZEM (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	30 MG COM CT BL AL/AL X 50	23,22	18,22	26,39	20,71	27,98	21,96	28,15	22,09	28,32	22,22	28,67	22,50	29,03	22,78	29,39	23,06	29,77	23,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DILTIAZEM																					
529922030077006	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (RANBAXY)	30 MG COM CT STR AL AL X 200	60,36	47,36	68,59	53,82	72,72	57,06	73,16	57,41	73,61	57,76	74,52	58,48	75,45	59,21	76,41	59,96	77,38	60,72	
529921110076706	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (RANBAXY)	30 MG COM CT STR AL AL X 50	15,09	11,84	17,15	13,46	18,18	14,27	18,29	14,35	18,40	14,44	18,63	14,62	18,86	14,80	19,10	14,99	19,35	15,18	
541819120114807	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (EMS)	60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 25	13,97	10,96	15,88	12,46	16,83	13,21	16,93	13,28	17,04	13,37	17,25	13,54	17,46	13,70	17,68	13,87	17,91	14,05	
541819070110606	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (EMS)	60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	27,38	21,49	31,11	24,41	32,99	25,89	33,19	26,04	33,39	26,20	33,80	26,52	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	
525306902114118	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (NOVA QUIMICA)	60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	28,64	22,47	32,55	25,54	34,51	27,08	34,72	27,25	34,93	27,41	35,36	27,75	35,80	28,09	36,25	28,44	36,72	28,81	
520720090111907	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (TEUTO BRASILEIRO)	60 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	27,27	21,40	30,99	24,32	32,86	25,79	33,05	25,93	33,26	26,10	33,67	26,42	34,09	26,75	34,52	27,09	34,96	27,43	
520724201110414	CORDIL (TEUTO BRASILEIRO)	60 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	32,88	25,80	37,36	29,32	39,61	31,08	39,85	31,27	40,10	31,47	40,59	31,85	41,10	32,25	41,62	32,66	42,15	33,07	
504501203111311	CARDIZEM (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	60 MG COM CT BL AL/AL X 50	44,12	34,62	50,14	39,34	53,16	41,71	53,48	41,97	53,80	42,22	54,47	42,74	55,15	43,28	55,85	43,83	56,56	44,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DILTIAZEM

529922030077106	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (RANBAXY)	60 MG COM CT STR AL AL X 200	114,70	90,01	130,34	102,28	138,19	108,44	139,03	109,10	139,88	109,76	141,60	111,11	143,38	112,51	145,19	113,93	147,05	115,39
-----------------	-----------------------------------	------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529921110076806	CLORIDRATO DE DILTIAZEM (RANBAXY)	60 MG COM CT STR AL AL X 50	28,67	22,50	32,58	25,57	34,54	27,10	34,75	27,27	34,96	27,43	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,76	28,85
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504501403110319	CARDIZEM (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	90 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 20	34,36	26,96	39,05	30,64	41,40	32,49	41,65	32,68	41,90	32,88	42,42	33,29	42,95	33,70	43,49	34,13	44,05	34,57
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA

511202701155415	HIBUTAN (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INJ CT BOLS PLAS TRANS X 250 ML	62,62	49,14	71,16	55,84	75,45	59,21	75,90	59,56	76,37	59,93	77,31	60,67	78,28	61,43	79,27	62,20	80,28	63,00
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509521070034617	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML	1146,93	900,00	1303,33	1022,72	1381,84	1084,33	1390,22	1090,91	1398,69	1097,55	1415,96	1111,10	1433,66	1124,99	1451,81	1139,24	1470,42	1153,84
-----------------	--	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533004701151413	DOBTAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	12,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 20 ML (REST HOSP)	37,49	29,42	42,60	33,43	45,17	35,44	45,44	35,66	45,72	35,88	46,28	36,32	46,86	36,77	47,46	37,24	48,06	37,71
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511804001151111	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML	246,04	193,07	279,59	219,39	296,43	232,61	298,23	234,02	300,05	235,45	303,75	238,35	307,55	241,33	311,44	244,39	315,44	247,53
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA																					
504414010048818	DOBUTARISTON (BLAU)	12,5 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD TRANS X 20 ML	916,52	719,19	1041,50	817,27	1104,24	866,50	1110,93	871,75	1117,71	877,07	1131,51	887,90	1145,65	898,99	1160,15	910,37	1175,03	922,05	
504417060063506	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (BLAU)	12,5 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD TRANS X 20 ML	480,44	377,00	545,95	428,41	578,84	454,22	582,35	456,97	585,90	459,76	593,14	465,44	600,55	471,25	608,15	477,21	615,95	483,34	
511608301156117	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (HIPOLABOR)	12,5 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 20 ML	245,88	192,94	279,41	219,25	296,24	232,46	298,04	233,87	299,85	235,29	303,56	238,20	307,35	241,18	311,24	244,23	315,23	247,36	
520712110085306	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML	1230,06	965,23	1397,80	1096,85	1482,00	1162,93	1490,98	1169,97	1500,07	1177,10	1518,59	1191,64	1537,58	1206,54	1557,04	1221,81	1577,00	1237,47	
504617030057607	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG / 20 ML SOL INJ CT AMP VD INC X 20 ML	24,60	19,30	27,95	21,93	29,64	23,26	29,82	23,40	30,00	23,54	30,37	23,83	30,75	24,13	31,14	24,44	31,54	24,75	
501316100024106	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 20 ML	246,06	193,08	279,61	219,41	296,46	232,63	298,25	234,04	300,07	235,46	303,78	238,38	307,58	241,36	311,47	244,41	315,46	247,54	
501314110018703	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 20 ML	378,58	297,07	430,20	337,58	456,12	357,92	458,88	360,08	461,68	362,28	467,38	366,75	473,23	371,34	479,22	376,04	485,36	380,86	
501316100024206	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 20 AMP VD TRANS X 20 ML	492,13	386,17	559,24	438,84	592,93	465,27	596,52	468,09	600,16	470,95	607,57	476,76	615,16	482,72	622,95	488,83	630,94	495,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA																					
501314110018803	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 20 AMP VD TRANS X 20 ML	757,14	594,13	860,39	675,15	912,22	715,82	917,75	720,16	923,34	724,54	934,74	733,49	946,43	742,66	958,41	752,07	970,69	761,70	
501314110018903	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 30 AMP VD TRANS X 20 ML	1135,73	891,21	1290,60	1012,73	1368,35	1073,74	1376,64	1080,25	1385,04	1086,84	1402,14	1100,26	1419,66	1114,01	1437,63	1128,11	1456,06	1142,57	
501316100024306	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 30 AMP VD TRANS X 20 ML	738,19	579,26	838,85	658,25	889,39	697,90	894,78	702,13	900,23	706,41	911,35	715,14	922,74	724,07	934,42	733,24	946,40	742,64	
501314110019003	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 40 AMP VD TRANS X 20 ML	1514,31	1188,28	1720,81	1350,32	1824,47	1431,66	1835,53	1440,34	1846,72	1449,12	1869,52	1467,01	1892,89	1485,35	1916,85	1504,15	1941,42	1523,43	
501316100024406	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 40 AMP VD TRANS X 20 ML	984,27	772,36	1118,49	877,68	1185,87	930,55	1193,05	936,19	1200,33	941,90	1215,15	953,53	1230,34	965,45	1245,91	977,67	1261,88	990,20	
501316100024006	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML	24,56	19,27	27,91	21,90	29,59	23,22	29,77	23,36	29,95	23,50	30,32	23,79	30,70	24,09	31,09	24,40	31,49	24,71	
501300101155312	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML	37,84	29,69	43,00	33,74	45,59	35,77	45,87	35,99	46,15	36,21	46,72	36,66	47,30	37,12	47,90	37,59	48,51	38,07	
504617030057517	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG/20 ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 20 ML	245,91	192,97	279,44	219,28	296,28	232,49	298,07	233,89	299,89	235,32	303,59	238,23	307,39	241,21	311,28	244,26	315,27	247,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

529915301113116	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (RANBAXY)	10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	114,71	90,01																
532419060024803	RECZIL (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	343,78	269,76																
507521030014006	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 ** CAP **	119,56	93,82																
511517704118410	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	17,89	14,04																
504122070078906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	358,69	281,46																
511517703111412	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	53,71	42,15																
510420020180607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	358,69	281,46																
510420020180507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 ** CAP **	5380,49	4222,07																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

527922110040806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 CAP **	334,79	262,71																
507521030014106	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 CAP **	358,64	281,42																
500122100042706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 CAP **	158,51	124,38																
500122100042806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 CAP **	317,03	248,77																
500122100042906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 CAP **	339,68	266,55																
500122100043006	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 CAP **	679,36	533,09																
538620020003207	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	103,10	80,90																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

536220090011507	ZYMEA (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	334,76	262,69																
536219120010007	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	334,77	262,69																
504620050076007	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	358,70	281,47																
541819120116607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	119,56	93,82																
525320070078307	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10 ** CAP	124,63	97,80																
541819120115207	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	167,40	131,36																
525320070078407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14 ** CAP	174,45	136,89																
541819120115307	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	239,12	187,64																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

525320070078507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 ** CAP	249,23	195,57																
541819120115407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	334,78	262,70																
525320070078607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28 ** CAP	348,92	273,80																
541819120115507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	358,69	281,46																
525320070078707	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP	373,86	293,37																
541819120115607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	597,84	469,13																
525320070078807	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ** CAP	623,06	488,92																
541819120115707	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	717,40	562,94																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

525320070078907	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP	747,68	586,70																
541819120116507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	83,69	65,67																
525320070078207	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 ** CAP	87,23	68,45																
532417090020403	AROZEP (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	119,53	93,80																
508017050116704	DON (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,73	17,84																
506712090048704	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	51,51	40,42																
542614060002304	SENES (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	77,70	60,97																
552919120088917	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	179,34	140,73																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

500513090052903	DONILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	204,67	160,60																
506712090048804	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	144,23	113,18																
506712090048904	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	154,52	121,25																
542614060002404	SENES (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	270,77	212,47																
532414030010406	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	358,67	281,45																
552921020136706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	358,68	281,46																
506716030062106	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	358,69	281,46																
552923040158803	COMFECT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	375,66	294,78																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

500513020047804	DONILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	460,08	361,02																
508017050116804	DON (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,14	53,47																
510014050013803	FURP-DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)	354,78	278,40	316,36	335,42	337,45	339,51	343,70	348,00	352,40	356,92								
510012090011506	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)	358,82	281,57	319,96	339,23	341,29	343,38	347,61	351,96	356,41	360,99								
552922100149903	DONILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	793,39	622,57																
532417090020303	AROZEP (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	83,67	65,66																
532702902111411	EPÉZ (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	331,54	260,16																
532712120013006	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	358,62	281,41																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

506712090047104	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	1030,33	808,50																
510012090011606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	2392,57	1877,45	2133,47	2261,98	2275,69	2289,57	2317,84	2346,81	2376,52	2406,99								
510014050013903	FURP-DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	2365,72	1856,38	2109,52	2236,60	2250,16	2263,87	2291,83	2320,48	2349,85	2379,97								
506712090049004	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	1287,91	1010,62																
510014050014003	FURP-DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	2957,16	2320,48	2636,91	2795,76	2812,71	2829,86	2864,80	2900,60	2937,32	2974,98								
510012090011706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	2990,75	2346,84	2666,87	2827,52	2844,66	2862,01	2897,33	2933,55	2970,69	3008,77								
506712090049104	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	2575,85	2021,27																
510014050014103	FURP-DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	5914,33	4640,97	5273,84	5591,54	5625,42	5659,73	5729,60	5801,22	5874,65	5949,96								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

510012090011806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	5981,53	4693,71		5333,76		5655,07		5689,34		5724,03		5794,70		5867,13		5941,40		6017,57
511517502116115	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (SANDOZ DO BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	174,86	137,21																
526521070099006	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	10MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	72,99	57,28																
522701201110319	ERANZ (PFIZER BRASIL)	10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	515,06	404,17																
532419060024603	RECZIL (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	103,10	80,90																
529912060038506	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (RANBAXY)	5 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	103,56	81,26																
532419060024703	RECZIL (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	309,36	242,75																
511517701119416	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	17,89	14,04																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

511517702115414	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	53,71	42,15																
510420020180307	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	322,80	253,30																
510420020180407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 ** CAP **	4842,03	3799,54																
500122100042306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ** CAP **	142,65	111,94																
500122100042406	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ** CAP **	285,30	223,87																
500122100042506	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	305,68	239,87																
500122100042606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	611,38	479,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

536219120010107	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	301,28	236,41																
536220090011407	ZYMEA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	301,28	236,41																
504620050075907	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	322,79	253,29																
538620020003107	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (UNICHEM DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	93,05	73,02																
541819120115807	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	107,60	84,43																
525320070077507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10 ** CAP	112,15	88,00																
541819120115907	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	150,64	118,21																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

525320070077607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14 ** CAP	156,98	123,18																
541819120116007	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	215,19	168,86																
525320070077707	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 ** CAP	224,28	175,99																
541819120116107	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	301,29	236,42																
525320070077807	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28 ** CAP	314,00	246,40																
541819120116207	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	322,79	253,29																
525320070077907	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP	336,43	264,00																
541819120116307	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	537,98	422,15																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

525320070078007	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ** CAP	560,73	440,00																
541819120116407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	645,58	506,59																
525320070078107	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP	672,85	527,99																
541819120115107	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	75,31	59,10																
525320070077407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 ** CAP	78,49	61,59																
532417090020203	AROZEP (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	107,56	84,40																
508017050116504	DON (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,73	17,84																
542614060002104	SENES (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	74,81	58,70																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

552919120088817	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	161,39	126,64																
506712090048204	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	103,92	81,55																
522701202117317	ERANZ (PFIZER BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	463,52	363,72																
506712090048304	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,31	87,34																
542614060002204	SENES (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	231,61	181,74																
532414030010306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	322,75	253,26																
552921020136606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	322,79	253,29																
552923040158703	COMFECT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	330,32	259,20																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

500513020047704	DONILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	392,25	307,80																
508017050116604	DON (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,14	53,47																
510014050013403	FURP-DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)	323,05	253,50	288,06	305,42	307,27	309,14	312,96	316,87	320,88	325,00								
510012090011106	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)	322,61	253,15	287,67	305,01	306,85	308,73	312,53	316,44	320,45	324,55								
532417090020103	AROZEP (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	75,30	59,09																
552923040158903	COMFECT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	77,07	60,48																
500513090052803	DONILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	83,40	65,44																
532702901113410	EPÉZ (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	101,98	80,02																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

532702903116417	EPÉZ (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	294,74	231,28																
532712120012906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	322,78	253,29																
510014050013503	FURP-DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	2154,04	1690,28	1920,77	2036,48	2048,82	2061,31	2086,76	2112,84	2139,59	2167,02								
506712090048404	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	742,33	582,51																
510012090011206	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	2151,24	1688,08	1918,27	2033,82	2046,15	2058,63	2084,05	2110,10	2136,81	2164,20								
506712090048504	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	927,90	728,12																
510012090011306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	2689,07	2110,11	2397,85	2542,30	2557,71	2573,31	2605,08	2637,64	2671,03	2705,27								
510014050013603	FURP-DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	2692,57	2112,86	2400,98	2545,61	2561,04	2576,66	2608,47	2641,07	2674,51	2708,79								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA

506712090048604	LABREA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	1855,79	1456,24																
510012090011406	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	5378,21	4220,28	4795,77	5084,68	5115,49	5146,68	5210,23	5275,35	5342,13	5410,62								
510014050013703	FURP-DONEPEZILA (FURP)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	5385,20	4225,77	4802,01	5091,28	5122,14	5153,38	5217,00	5282,21	5349,07	5417,65								
504122070078806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (BIOLAB SANUS)	5,0 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	322,80	253,30																
507521030013806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (DR. REDDYS DO BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 ** CAP **	107,60	84,43																
527922110040706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (PHARLAB)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ** CAP **	301,28	236,41																
507521030013906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (DR. REDDYS DO BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ** CAP **	322,61	253,15																
511517501111111	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (SANDOZ DO BRASIL)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	137,45	107,86																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
526521070098906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	66,70	52,34																	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA																					
556717100001417	TRUSOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC OCUMETRO X 5 ML ** CAP **	71,01	55,72	80,69	63,32	85,55	67,13	86,07	67,54	86,60	67,96	87,67	68,80	88,76	69,65	89,89	70,54	91,04	71,44	
533008801175414	OCUPRESS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	61,35	48,14	69,72	54,71	73,92	58,01	74,36	58,35	74,82	58,71	75,74	59,43	76,69	60,18	77,66	60,94	78,65	61,72	
552922040143703	ANDRUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	41,62	32,66	47,30	37,12	50,14	39,34	50,45	39,59	50,76	39,83	51,38	40,32	52,03	40,83	52,68	41,34	53,36	41,87	
552920020109917	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	46,15	36,21	52,44	41,15	55,60	43,63	55,94	43,90	56,28	44,16	56,98	44,71	57,69	45,27	58,42	45,84	59,17	46,43	
521103701170119	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (BIOSINTÉTICA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	46,15	36,21	52,44	41,15	55,60	43,63	55,94	43,90	56,28	44,16	56,98	44,71	57,69	45,27	58,42	45,84	59,17	46,43	
507739901175117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (EMS)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	45,02	35,33	51,16	40,15	54,24	42,56	54,57	42,82	54,90	43,08	55,58	43,61	56,28	44,16	56,99	44,72	57,72	45,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA																					
525319120063607	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (NOVA QUIMICA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	46,16	36,22	52,45	41,16	55,61	43,64	55,95	43,90	56,29	44,17	56,99	44,72	57,70	45,28	58,43	45,85	59,18	46,44	
538817030052903	DORZAL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP	46,17	36,23	52,47	41,17	55,63	43,65	55,96	43,91	56,30	44,18	57,00	44,73	57,71	45,28	58,44	45,86	59,19	46,45	
526130601174117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (GERMED)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	46,17	36,23	52,47	41,17	55,63	43,65	55,96	43,91	56,30	44,18	57,00	44,73	57,71	45,28	58,44	45,86	59,19	46,45	
525502401173413	TRUSOPT (ORGANON .)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS X 5 ML	71,00	55,71	80,68	63,31	85,54	67,12	86,06	67,53	86,59	67,95	87,65	68,78	88,75	69,64	89,87	70,52	91,03	71,43	
504612080013804	TIMOSOPT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	98,32	77,15	111,73	87,67	118,46	92,96	119,18	93,52	119,90	94,09	121,38	95,25	122,90	96,44	124,46	97,66	126,05	98,91	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA

520707401115411	CLORDOX (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS X 15	24,86	19,51	28,25	22,17	29,95	23,50	30,13	23,64	30,32	23,79	30,69	24,08	31,08	24,39	31,47	24,69	31,87	25,01
520719120109007	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS X 15	45,29	35,54	51,47	40,39	54,57	42,82	54,90	43,08	55,23	43,34	55,91	43,87	56,61	44,42	57,33	44,99	58,06	45,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA																					
527904202112417	DOXICLIN (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600	493,74	387,44	561,07	440,27	594,87	466,79	598,47	469,62	602,12	472,48	609,56	478,32	617,18	484,30	624,99	490,43	633,00	496,72	
527916030023606	HICLATO DE DOXICICLINA (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	24,55	19,26	27,90	21,89	29,58	23,21	29,76	23,35	29,94	23,49	30,31	23,78	30,69	24,08	31,08	24,39	31,47	24,69	
527904201116419	DOXICLIN (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	24,55	19,26	27,90	21,89	29,58	23,21	29,76	23,35	29,94	23,49	30,31	23,78	30,69	24,08	31,08	24,39	31,47	24,69	
527922100040606	HICLATO DE DOXICICLINA (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	15,98	12,54	18,16	14,25	19,25	15,11	19,37	15,20	19,49	15,29	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,87	20,49	16,08	
527922100040503	DOXICLIN (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,59	19,30	27,94	21,92	29,63	23,25	29,81	23,39	29,99	23,53	30,36	23,82	30,74	24,12	31,13	24,43	31,53	24,74	
538818100057317	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	24,71	19,39	28,08	22,03	29,77	23,36	29,95	23,50	30,13	23,64	30,51	23,94	30,89	24,24	31,28	24,55	31,68	24,86	
507707301113112	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,70	31,15	45,11	35,40	47,83	37,53	48,12	37,76	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,95	50,25	39,43	50,90	39,94	
522718050081117	VIBRAMICINA (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	57,14	44,84	64,93	50,95	68,84	54,02	69,26	54,35	69,68	54,68	70,54	55,35	71,43	56,05	72,33	56,76	73,26	57,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA																					
529902701118113	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (RANBAXY)	100 MG COM REV CT STR AL X 15	31,72	24,89	36,05	28,29	38,22	29,99	38,45	30,17	38,68	30,35	39,16	30,73	39,65	31,11	40,15	31,51	40,67	31,91	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA																					
519502601151410	RUBIDOX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	10 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS + DIL X 5 ML	64,70	50,77	73,52	57,69	77,95	61,17	78,42	61,54	78,90	61,91	79,88	62,68	80,88	63,47	81,90	64,27	82,95	65,09	
508618080006217	EVORUBICIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG PÓ LIOF INJ CT 5 FA VD AMB	283,36	222,35	322,00	252,67	341,40	267,90	343,47	269,52	345,56	271,16	349,83	274,51	354,20	277,94	358,68	281,46	363,28	285,07	
508618080006317	EVORUBICIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD AMB	56,66	44,46	64,39	50,53	68,27	53,57	68,68	53,89	69,10	54,22	69,95	54,89	70,83	55,58	71,72	56,28	72,64	57,00	
522718030075117	ADRIPLASTINA (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC (REST HOSP)	53,66	42,11	60,98	47,85	64,65	50,73	65,04	51,04	65,44	51,35	66,25	51,99	67,08	52,64	67,92	53,30	68,79	53,98	
521903501151111	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (GLENMARK)	10 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT FA VD TRANS	35,35	27,74	40,17	31,52	42,59	33,42	42,85	33,62	43,11	33,83	43,64	34,24	44,19	34,68	44,75	35,12	45,32	35,56	
538018120027104	DOCKS (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	282,02	221,30	320,48	251,48	339,78	266,63	341,84	268,24	343,93	269,88	348,17	273,21	352,53	276,63	356,99	280,13	361,56	283,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA

538019120028707	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	283,36	222,35		252,67		267,90		269,52		271,16		274,51	354,20	277,94	358,68	281,46	363,28	285,07
538019120028607	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	67,44	52,92		60,14		63,76		64,15		64,53		65,33	84,30	66,15	85,37	66,99	86,46	67,84
538018120027004	DOCKS (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	95,25	74,74	108,24	84,94	114,76	90,05	115,45	90,59	116,16	91,15	117,59	92,27	119,06	93,43	120,57	94,61	122,12	95,83
523708102159312	FAULDOXO (LIBBS)	2 MG/ML SOL INJ IV/IVES CT FA VD TRANS X 25 ML	435,95	342,09	495,40	388,74	525,24	412,16	528,42	414,65	531,65	417,19	538,21	422,33	544,94	427,61	551,84	433,03	558,91	438,58
523708101152314	FAULDOXO (LIBBS)	2 MG/ML SOL INJ IV/IVES CT FA VD TRANS X 5 ML	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39
514508301159310	CAELYX (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SUS INJ CT FA TRANS X 10 ML	2907,56	2281,56	3304,05	2592,69	3503,08	2748,87	3524,31	2765,53	3545,80	2782,39	3589,58	2816,74	3634,45	2851,95	3680,46	2888,06	3727,64	2925,08
514515100028103	CAELYX (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SUS INJ CT FA TRANS X 25 ML	7268,91	5703,91	8260,13	6481,72	8757,72	6872,18	8810,80	6913,84	8864,52	6955,99	8973,96	7041,87	9086,14	7129,89	9201,15	7220,14	9319,11	7312,70
534204101154411	DOXOPEG (ADIUM)	2 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	2849,45	2235,96	3238,01	2540,87	3433,07	2693,93	3453,88	2710,26	3474,94	2726,79	3517,84	2760,45	3561,81	2794,95	3606,90	2830,33	3653,14	2866,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA

519502603154417	RUBIDOX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS	229,67	180,22	260,99	204,80	276,71	217,13	278,39	218,45	280,09	219,79	283,54	222,49	287,09	225,28	290,72	228,13	294,45	231,06
508618080006417	EVORUBICIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG PÓ LIOF INJ CT 5 FA VD AMB	1177,32	923,84	1337,86	1049,82	1418,46	1113,07	1427,05	1119,81	1435,76	1126,64	1453,48	1140,55	1471,65	1154,80	1490,28	1169,42	1509,38	1184,41
508618080006517	EVORUBICIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD AMB	235,46	184,77	267,57	209,96	283,69	222,61	285,41	223,96	287,15	225,33	290,69	228,10	294,33	230,96	298,05	233,88	301,87	236,88
522718030075217	ADRIPLASTINA (PFIZER BRASIL)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC (REST HOSP)	222,97	174,96	253,38	198,83	268,64	210,80	270,27	212,08	271,91	213,37	275,27	216,00	278,71	218,70	282,24	221,47	285,86	224,31
521903502156117	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (GLENMARK)	50 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT FA VD TRANS	146,93	115,30	166,97	131,02	177,02	138,91	178,10	139,76	179,18	140,60	181,40	142,35	183,66	144,12	185,99	145,95	188,37	147,81
508003803152112	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	1530,50	1200,98	1739,21	1364,76	1843,98	1446,97	1855,15	1455,74	1866,46	1464,61	1889,51	1482,70	1913,13	1501,23	1937,34	1520,23	1962,18	1539,72
508022050162306	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	153,05	120,10	173,92	136,48	184,40	144,70	185,52	145,58	186,65	146,47	188,95	148,27	191,31	150,12	193,73	152,02	196,22	153,97

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

507612050017203	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	189,70	148,86	215,57	169,16	228,55	179,34	229,94	180,43	231,34	181,53	234,20	183,78	237,13	186,08	240,13	188,43	243,21	190,85
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507614060018003	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 28	177,08	138,95	201,23	157,91	213,35	167,42	214,64	168,43	215,95	169,46	218,62	171,55	221,35	173,69	224,15	175,89	227,03	178,15
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507612050017103	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	189,72	148,87	215,59	169,17	228,58	179,37	229,96	180,45	231,37	181,56	234,22	183,79	237,15	186,09	240,15	188,45	243,23	190,86
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507620020020607	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 10	62,77	49,26	71,33	55,97	75,63	59,35	76,08	59,70	76,55	60,07	77,49	60,81	78,46	61,57	79,46	62,35	80,47	63,14
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120070116307	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 100	414,96	325,62	471,55	370,03	499,95	392,31	502,98	394,69	506,05	397,10	512,30	402,00	518,70	407,02	525,27	412,18	532,00	417,46
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820060076607	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121010133407	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120070116707	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

607023020082917	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
531620050088207	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	87,30	68,50	99,20	77,84	105,18	82,53	105,82	83,04	106,46	83,54	107,78	84,58	109,13	85,64	110,51	86,72	111,92	87,82
541815020009806	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
538814100049806	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
538820090089207	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
526120080121407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
607023020082217	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
541818100092017	NEULOX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,25	48,85	70,74	55,51	75,00	58,85	75,45	59,20	75,91	59,57	76,85	60,30	77,81	61,06	78,80	61,83	79,81	62,63	
526121010132707	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	62,25	48,85	70,74	55,51	75,00	58,85	75,45	59,20	75,91	59,57	76,85	60,30	77,81	61,06	78,80	61,83	79,81	62,63	
525313090040004	NEULOX (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	93,53	73,39	106,28	83,40	112,69	88,43	113,37	88,96	114,06	89,50	115,47	90,61	116,91	91,74	118,39	92,90	119,91	94,09	
531620050087907	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	93,53	73,39	106,28	83,40	112,69	88,43	113,37	88,96	114,06	89,50	115,47	90,61	116,91	91,74	118,39	92,90	119,91	94,09	
538820060076707	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	116,19	91,17	132,03	103,60	139,99	109,85	140,84	110,52	141,70	111,19	143,44	112,56	145,24	113,97	147,08	115,41	148,96	116,89	
526120070116807	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	116,19	91,17	132,03	103,60	139,99	109,85	140,84	110,52	141,70	111,19	143,44	112,56	145,24	113,97	147,08	115,41	148,96	116,89	
607023020083017	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	116,19	91,17	132,03	103,60	139,99	109,85	140,84	110,52	141,70	111,19	143,44	112,56	145,24	113,97	147,08	115,41	148,96	116,89	
526121010133507	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	116,20	91,18	132,05	103,62	140,00	109,86	140,85	110,53	141,71	111,20	143,46	112,57	145,25	113,98	147,09	115,42	148,97	116,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
531620050088307	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	174,61	137,02	198,42	155,70	210,37	165,08	211,65	166,08	212,94	167,09	215,57	169,16	218,26	171,27	221,03	173,44	223,86	175,66	
531613110071704	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	187,07	146,79	212,58	166,81	225,39	176,86	226,75	177,93	228,13	179,01	230,95	181,23	233,84	183,49	236,80	185,82	239,83	188,19	
511519050070606	CLORIDRATO DE DULOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	54,01	42,38	61,38	48,16	65,07	51,06	65,47	51,38	65,87	51,69	66,68	52,32	67,51	52,97	68,37	53,65	69,24	54,33	
541819010101203	NEULOX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
538820090089307	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
526120080121507	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
5261201010132807	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
607023020082317	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
541815070013306	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	
531620110092007	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	187,07	146,79	212,58	166,81	225,39	176,86	226,75	177,93	228,13	179,01	230,95	181,23	233,84	183,49	236,80	185,82	239,83	188,19	
607023020082417	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	248,94	195,34	282,89	221,98	299,93	235,36	301,75	236,78	303,59	238,23	307,33	241,16	311,18	244,18	315,11	247,27	319,15	250,44	
538820060076207	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	248,96	195,36	282,91	222,00	299,95	235,37	301,77	236,80	303,61	238,24	307,36	241,19	311,20	244,20	315,14	247,29	319,18	250,46	
526120070116207	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	248,96	195,36	282,91	222,00	299,95	235,37	301,77	236,80	303,61	238,24	307,36	241,19	311,20	244,20	315,14	247,29	319,18	250,46	
526121010132907	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	248,97	195,37	282,92	222,01	299,96	235,38	301,78	236,81	303,62	238,25	307,37	241,19	311,21	244,21	315,15	247,30	319,19	250,47	
531620110092107	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	374,14	293,59	425,16	333,62	450,77	353,72	453,50	355,86	456,27	358,04	461,90	362,45	467,68	366,99	473,60	371,63	479,67	376,40	
531616020079803	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	374,14	293,59	425,16	333,62	450,77	353,72	453,50	355,86	456,27	358,04	461,90	362,45	467,68	366,99	473,60	371,63	479,67	376,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
526121010132607	MYDULO (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,04	22,79	33,00	25,90	34,99	27,46	35,20	27,62	35,41	27,79	35,85	28,13	36,30	28,48	36,76	28,85	37,23	29,21	
541818100091917	NEULOX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
538820060076107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
526120070116107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
607023020082117	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
531620110091907	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	43,66	34,26	49,61	38,93	52,60	41,28	52,92	41,53	53,24	41,78	53,90	42,30	54,58	42,83	55,27	43,37	55,97	43,92	
509017070016004	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	56,98	44,71	64,75	50,81	68,65	53,87	69,07	54,20	69,49	54,53	70,35	55,20	71,23	55,90	72,13	56,60	73,05	57,32	
552919110081917	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	62,25	48,85	70,74	55,51	75,00	58,85	75,45	59,20	75,91	59,57	76,85	60,30	77,81	61,06	78,80	61,83	79,81	62,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
509017070016104	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	113,92	89,39	129,45	101,58	137,25	107,70	138,08	108,35	138,93	109,02	140,64	110,36	142,40	111,74	144,20	113,15	146,05	114,61	
500515110062004	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	121,19	95,10	137,72	108,07	146,01	114,57	146,90	115,27	147,79	115,97	149,62	117,41	151,49	118,87	153,41	120,38	155,37	121,92	
552919110082017	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
509017070016204	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	227,85	178,79	258,92	203,17	274,52	215,42	276,18	216,72	277,87	218,05	281,30	220,74	284,81	223,49	288,42	226,32	292,12	229,23	
552923020155803	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	242,38	190,20	275,43	216,13	292,02	229,15	293,79	230,54	295,59	231,95	299,23	234,80	302,98	237,75	306,81	240,75	310,74	243,84	
509017070015904	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	26,58	20,86	30,20	23,70	32,02	25,13	32,22	25,28	32,41	25,43	32,81	25,74	33,23	26,08	33,65	26,41	34,08	26,74	
500515110061704	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	28,28	22,19	32,14	25,22	34,07	26,73	34,28	26,90	34,49	27,06	34,91	27,39	35,35	27,74	35,80	28,09	36,26	28,45	
507518120009104	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	52,73	41,38	59,92	47,02	63,53	49,85	63,92	50,16	64,30	50,46	65,10	51,08	65,91	51,72	66,75	52,38	67,60	53,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
508022120171106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EUROFARMA S)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	83,13	65,23	94,47	74,13	100,16	78,60	100,76	79,07	101,38	79,55	102,63	80,53	103,91	81,54	105,23	82,57	106,58	83,63	
507522010016604	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 30	56,87	44,63	64,63	50,72	68,52	53,77	68,93	54,09	69,35	54,42	70,21	55,09	71,09	55,78	71,99	56,49	72,91	57,21	
523712110026604	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 10	18,94	14,86	21,52	16,89	22,82	17,91	22,96	18,02	23,10	18,13	23,38	18,35	23,68	18,58	23,97	18,81	24,28	19,05	
523712120026704	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	56,87	44,63	64,63	50,72	68,52	53,77	68,93	54,09	69,35	54,42	70,21	55,09	71,09	55,78	71,99	56,49	72,91	57,21	
52371700035803	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	113,74	89,25	129,25	101,42	137,04	107,54	137,87	108,19	138,71	108,85	140,42	110,19	142,18	111,57	143,97	112,97	145,82	114,42	
507603310116316	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	379,45	297,75	431,19	338,35	457,17	358,74	459,94	360,92	462,74	363,11	468,46	367,60	474,31	372,19	480,32	376,91	486,47	381,73	
532421020031604	DULLO (SUN DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 10	107,56	84,40	122,23	95,91	129,59	101,69	130,38	102,31	131,17	102,93	132,79	104,20	134,45	105,50	136,15	106,84	137,90	108,21	
526120070116607	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 100	829,97	651,28	943,15	740,09	999,96	784,67	1006,02	789,42	1012,16	794,24	1024,65	804,04	1037,46	814,09	1050,60	824,41	1064,06	834,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
538820060076807	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	116,20	91,18	132,05	103,62	140,00	109,86	140,85	110,53	141,71	111,20	143,46	112,57	145,25	113,98	147,09	115,42	148,97	116,90	
526120070116907	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	116,20	91,18	132,05	103,62	140,00	109,86	140,85	110,53	141,71	111,20	143,46	112,57	145,25	113,98	147,09	115,42	148,97	116,90	
526121010133607	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	116,20	91,18	132,05	103,62	140,00	109,86	140,85	110,53	141,71	111,20	143,46	112,57	145,25	113,98	147,09	115,42	148,97	116,90	
607023020083117	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	116,20	91,18	132,05	103,62	140,00	109,86	140,85	110,53	141,71	111,20	143,46	112,57	145,25	113,98	147,09	115,42	148,97	116,90	
531620050088407	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	177,57	139,34	201,78	158,34	213,94	167,88	215,24	168,90	216,55	169,93	219,22	172,02	221,96	174,17	224,77	176,38	227,65	178,64	
538820060076407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
526120070116507	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
526121010133107	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
607023020082617	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	124,50	97,70	141,48	111,02	150,00	117,71	150,91	118,42	151,83	119,14	153,70	120,61	155,63	122,12	157,59	123,66	159,62	125,25	
531620050088107	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	190,25	149,29	216,19	169,64	229,22	179,87	230,61	180,96	232,01	182,06	234,88	184,31	237,81	186,61	240,82	188,97	243,91	191,40	
538820060076907	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	232,38	182,35	264,07	207,22	279,98	219,70	281,67	221,03	283,39	222,38	286,89	225,12	290,48	227,94	294,15	230,82	297,92	233,78	
526120070117007	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	232,38	182,35	264,07	207,22	279,98	219,70	281,67	221,03	283,39	222,38	286,89	225,12	290,48	227,94	294,15	230,82	297,92	233,78	
526121010133707	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	232,38	182,35	264,07	207,22	279,98	219,70	281,67	221,03	283,39	222,38	286,89	225,12	290,48	227,94	294,15	230,82	297,92	233,78	
607023020083217	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	232,38	182,35	264,07	207,22	279,98	219,70	281,67	221,03	283,39	222,38	286,89	225,12	290,48	227,94	294,15	230,82	297,92	233,78	
531620050088507	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	355,12	278,66	403,55	316,67	427,86	335,74	430,45	337,77	433,07	339,83	438,42	344,03	443,90	348,33	449,52	352,74	455,28	357,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
511519050070706	CLORIDRATO DE DULOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	106,81	83,81	121,38	95,25	128,69	100,98	129,47	101,60	130,26	102,22	131,86	103,47	133,51	104,76	135,20	106,09	136,94	107,46	
529921010070906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	246,63	193,53	280,26	219,92	297,14	233,17	298,95	234,59	300,77	236,01	304,48	238,93	308,29	241,92	312,19	244,98	316,19	248,11	
526121010133207	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	248,99	195,38	282,94	222,02	299,99	235,40	301,81	236,83	303,65	238,27	307,40	241,22	311,24	244,23	315,18	247,32	319,22	250,49	
541818100092117	NEULOX (EMS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	249,02	195,41	282,98	222,05	300,02	235,43	301,84	236,85	303,68	238,30	307,43	241,24	311,28	244,26	315,22	247,35	319,26	250,52	
541815020009906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	249,02	195,41	282,98	222,05	300,02	235,43	301,84	236,85	303,68	238,30	307,43	241,24	311,28	244,26	315,22	247,35	319,26	250,52	
538820090089407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	249,02	195,41	282,98	222,05	300,02	235,43	301,84	236,85	303,68	238,30	307,43	241,24	311,28	244,26	315,22	247,35	319,26	250,52	
526120100124107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	249,02	195,41	282,98	222,05	300,02	235,43	301,84	236,85	303,68	238,30	307,43	241,24	311,28	244,26	315,22	247,35	319,26	250,52	
607023020082717	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	249,02	195,41	282,98	222,05	300,02	235,43	301,84	236,85	303,68	238,30	307,43	241,24	311,28	244,26	315,22	247,35	319,26	250,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
532421020031704	DULLO (SUN DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	322,68	253,21	366,68	287,73	388,77	305,07	391,13	306,92	393,51	308,79	398,37	312,60	403,35	316,51	408,46	320,52	413,69	324,62	
538813110047604	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	380,48	298,56	432,36	339,27	458,41	359,71	461,19	361,90	464,00	364,10	469,73	368,60	475,60	373,20	481,62	377,93	487,79	382,77	
525313090040104	NEULOX (NOVA QUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	380,48	298,56	432,36	339,27	458,41	359,71	461,19	361,90	464,00	364,10	469,73	368,60	475,60	373,20	481,62	377,93	487,79	382,77	
531620110092207	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	380,48	298,56	432,36	339,27	458,41	359,71	461,19	361,90	464,00	364,10	469,73	368,60	475,60	373,20	481,62	377,93	487,79	382,77	
529921010071106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 500	4110,83	3225,77	4671,40	3665,65	4952,81	3886,47	4982,82	3910,02	5013,21	3933,87	5075,10	3982,43	5138,54	4032,21	5203,58	4083,25	5270,29	4135,60	
529921010071006	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	493,28	387,08	560,55	439,86	594,31	466,36	597,92	469,19	601,56	472,04	608,99	477,87	616,60	483,85	624,41	489,98	632,41	496,25	
538820060076507	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	497,98	390,76	565,89	444,05	599,98	470,80	603,61	473,65	607,29	476,54	614,79	482,43	622,48	488,46	630,35	494,63	638,44	500,98	
526121010133307	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	497,98	390,76	565,89	444,05	599,98	470,80	603,61	473,65	607,29	476,54	614,79	482,43	622,48	488,46	630,35	494,63	638,44	500,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

526120070118107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	497,98	390,76	565,89	444,05	599,98	470,80	603,61	473,65	607,29	476,54	614,79	482,43	622,48	488,46	630,35	494,63	638,44	500,98
607023020082817	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	497,99	390,77	565,90	444,06	599,99	470,81	603,62	473,66	607,30	476,55	614,80	482,43	622,49	488,47	630,37	494,65	638,45	500,99
532421020031804	DULLO (SUN DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	645,37	506,42	733,38	575,48	777,55	610,14	782,27	613,85	787,04	617,59	796,75	625,21	806,71	633,02	816,92	641,04	827,40	649,26
531620110092307	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	760,99	597,15	864,76	678,58	916,86	719,46	922,41	723,81	928,04	728,23	939,49	737,22	951,24	746,44	963,28	755,89	975,63	765,58
531616020079903	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	760,99	597,15	864,76	678,58	916,86	719,46	922,41	723,81	928,04	728,23	939,49	737,22	951,24	746,44	963,28	755,89	975,63	765,58
538820060076307	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
526121010133007	MYDULO (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
526120070116407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

607023020082517	CLORIDRATO DE DULOXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	58,09	45,58	66,01	51,80	69,99	54,92	70,41	55,25	70,84	55,59	71,72	56,28	72,61	56,98	73,53	57,70	74,47	58,44
531620050088007	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	88,78	69,67	100,89	79,17	106,96	83,93	107,61	84,44	108,27	84,96	109,60	86,00	110,98	87,09	112,38	88,18	113,82	89,31
509017070016404	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	116,90	91,73	132,84	104,24	140,84	110,52	141,70	111,19	142,56	111,87	144,32	113,25	146,13	114,67	147,97	116,11	149,87	117,60
509017070016504	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	233,81	183,47	265,69	208,49	281,70	221,05	283,41	222,39	285,13	223,74	288,65	226,50	292,26	229,34	295,96	232,24	299,76	235,22
552919110082117	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	249,00	195,39	282,95	222,03	300,00	235,41	301,82	236,84	303,66	238,28	307,41	241,23	311,25	244,24	315,19	247,33	319,23	250,50
500515110061904	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	257,42	202,00	292,52	229,54	310,14	243,37	312,02	244,84	313,93	246,34	317,80	249,38	321,78	252,50	325,85	255,69	330,03	258,98
509017070016604	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	467,66	366,97	531,43	417,01	563,45	442,14	566,86	444,81	570,32	447,53	577,36	453,05	584,58	458,72	591,97	464,52	599,56	470,47
552923020155903	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	509,27	399,62	578,72	454,12	613,58	481,48	617,30	484,40	621,06	487,35	628,73	493,36	636,59	499,53	644,65	505,86	652,91	512,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																					
509017070016304	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	54,58	42,83	62,02	48,67	65,76	51,60	66,16	51,92	66,56	52,23	67,38	52,87	68,23	53,54	69,09	54,22	69,97	54,90	
500515110061804	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	60,08	47,14	68,27	53,57	72,39	56,80	72,82	57,14	73,27	57,50	74,17	58,20	75,10	58,93	76,05	59,68	77,03	60,45	
542618120011304	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 15	110,89	87,02	126,01	98,88	133,60	104,84	134,41	105,47	135,23	106,11	136,90	107,43	138,61	108,77	140,37	110,15	142,17	111,56	
508018090122106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EUROFARMA S)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	197,24	154,77	224,14	175,88	237,64	186,48	239,08	187,61	240,54	188,75	243,51	191,08	246,55	193,47	249,67	195,92	252,87	198,43	
542618120011404	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	221,80	174,05	252,05	197,78	267,23	209,70	268,85	210,97	270,49	212,25	273,83	214,88	277,25	217,56	280,76	220,31	284,36	223,14	
507518120009204	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	91,41	71,73	103,88	81,51	110,13	86,42	110,80	86,94	111,48	87,48	112,85	88,55	114,26	89,66	115,71	90,80	117,19	91,96	
542618120011504	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 60	443,63	348,12	504,13	395,59	534,49	419,41	537,73	421,96	541,01	424,53	547,69	429,77	554,54	435,15	561,56	440,66	568,76	446,31	
507522010016704	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 30	113,69	89,21	129,19	101,38	136,98	107,49	137,81	108,14	138,65	108,80	140,36	110,14	142,11	111,51	143,91	112,93	145,76	114,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA

523712110026504	VELIJA (LIBBS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	113,69	89,21	129,19	101,38	136,98	107,49	137,81	108,14	138,65	108,80	140,36	110,14	142,11	111,51	143,91	112,93	145,76	114,38
-----------------	----------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523717070035903	VELIJA (LIBBS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	227,39	178,43	258,40	202,77	273,96	214,98	275,62	216,28	277,30	217,60	280,73	220,29	284,24	223,04	287,84	225,87	291,53	228,76
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507603308111310	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG CAPL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 28	354,16	277,91	402,45	315,80	426,70	334,83	429,28	336,85	431,90	338,91	437,23	343,09	442,70	347,39	448,30	351,78	454,05	356,29
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPINASTINA

532417060018503	EPENAC (SUN DO BRASIL)	0,5 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS GOT X 5ML	30,66	24,06	35,43	27,80	37,89	29,73	38,15	29,94	38,42	30,15	38,97	30,58	39,53	31,02	40,11	31,47	40,71	31,94
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501006102131311	RELESTAT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	94,50	74,15	109,20	85,69	116,78	91,64	117,59	92,27	118,42	92,92	120,11	94,25	121,85	95,62	123,64	97,02	125,48	98,46
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501006101135311	RELESTAT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	47,25	37,08	54,60	42,84	58,39	45,82	58,80	46,14	59,21	46,46	60,05	47,12	60,92	47,80	61,82	48,51	62,74	49,23
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500513801113311	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	24,67	19,36	28,51	22,37	30,49	23,93	30,70	24,09	30,91	24,25	31,36	24,61	31,81	24,96	32,28	25,33	32,76	25,71
-----------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPINASTINA

500513802111310	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 (**)	95,60	75,02	110,47	86,69	118,14	92,70	118,96	93,35	119,80	94,01	121,51	95,35	123,27	96,73	125,08	98,15	126,94	99,61
500513803116316	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 50 ML+ COP (**)	30,75	24,13	35,53	27,88	38,00	29,82	38,26	30,02	38,53	30,23	39,08	30,67	39,65	31,11	40,23	31,57	40,83	32,04
500513804112314	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	68,98	54,13	79,71	62,55	85,24	66,89	85,84	67,36	86,44	67,83	87,67	68,79	88,94	69,79	90,25	70,82	91,59	71,87

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRUBICINA

522718040080513	FARMORUBICINA (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	74,59	58,53	84,76	66,51	89,87	70,52	90,41	70,94	90,96	71,38	92,09	72,26	93,24	73,17	94,42	74,09	95,63	75,04
522718040080813	FARMORUBICINA (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML	1251,81	982,30	1422,51	1116,24	1508,20	1183,48	1517,35	1190,67	1526,60	1197,92	1545,44	1212,71	1564,76	1227,87	1584,57	1243,41	1604,88	1259,35
522718040080713	FARMORUBICINA (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 25 ML	347,70	272,84	395,11	310,04	418,92	328,73	421,45	330,71	424,02	332,73	429,26	336,84	434,63	341,06	440,13	345,37	445,77	349,80
522718040080613	FARMORUBICINA (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML	83,38	65,43	94,75	74,35	100,46	78,83	101,07	79,31	101,68	79,79	102,94	80,78	104,23	81,79	105,54	82,82	106,90	83,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA

538019040027303	BRECILA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	119,11	93,47	135,35	106,21	143,51	112,61	144,38	113,30	145,26	113,99	147,05	115,39	148,89	116,83	150,77	118,31	152,71	119,83
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

505821100002606	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (CHEMICALTECH)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	264,65	207,67	300,74	235,99	318,86	250,21	320,79	251,72	322,74	253,25	326,73	256,39	330,81	259,59	335,00	262,87	339,29	266,24
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538019040027403	BRECILA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	297,83	233,71	338,44	265,57	358,83	281,57	361,01	283,29	363,21	285,01	367,69	288,53	372,29	292,14	377,00	295,83	381,83	299,62
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538019040027203	BRECILA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	59,55	46,73	67,67	53,10	71,75	56,30	72,18	56,64	72,62	56,98	73,52	57,69	74,44	58,41	75,38	59,15	76,35	59,91
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505821100002506	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (CHEMICALTECH)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	63,47	49,80	72,13	56,60	76,47	60,01	76,93	60,37	77,40	60,74	78,36	61,49	79,34	62,26	80,34	63,04	81,37	63,85
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538001403159117	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 25 ML	282,60	221,76	321,14	252,00	340,48	267,17	342,55	268,80	344,63	270,43	348,89	273,77	353,25	277,20	357,72	280,70	362,31	284,31
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538001401156110	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 5 ML	67,77	53,18	77,01	60,43	81,65	64,07	82,15	64,46	82,65	64,86	83,67	65,66	84,71	66,47	85,78	67,31	86,88	68,17
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522718040080913	FARMORUBICINA (PFIZER BRASIL)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	317,33	249,01	360,60	282,96	382,33	300,01	384,64	301,83	386,99	303,67	391,77	307,42	396,66	311,26	401,68	315,20	406,83	319,24
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA

519507102153419	NUOVODOX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	388,89	305,16	441,92	346,77	468,54	367,66	471,38	369,89	474,26	372,15	480,11	376,74	486,11	381,45	492,27	386,29	498,58	391,24
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ERLOTINIBE

511520050071307	CLORIDRATO DE ERLOTINIBE (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	5478,19	4298,74		4884,93		5179,20		5210,59		5242,36		5307,08	6847,74	5373,42	6934,42	5441,44	7023,32	5511,20
-----------------	---	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507523010018804	EGROTIB® (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	8303,49	6515,75		7404,26		7850,30		7897,87		7946,04		8044,13	10379,36	8144,68	10510,75	8247,79	10645,50	8353,52
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

541822090185604	ROCAB (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP **	8238,50	6464,75		7346,31		7788,85		7836,06		7883,84		7981,18	10298,13	8080,94	10428,48	8183,23	10562,18	8288,14
-----------------	-------------	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

511520050071407	CLORIDRATO DE ERLOTINIBE (SANDOZ DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	6225,16	4884,88		5551,01		5885,40		5921,07		5957,18		6030,72	7781,45	6106,10	7879,95	6183,40	7980,97	6262,67
-----------------	---	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507523010018904	EGROTIB® (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	9050,48	7101,91		8070,36		8556,52		8608,38		8660,87		8767,79	11313,10	8877,39	11456,31	8989,77	11603,18	9105,02
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

541822090185504	ROCAB (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP **	9466,36	7428,25		8441,20		8949,70		9003,94		9058,84		9170,69	11832,95	9285,32	11982,74	9402,86	12136,36	9523,40
-----------------	-------------	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ERLOTINIBE

507523010018704	EGROTIB® (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	2637,77	2069,86		2352,11		2493,81		2508,92		2524,21		2555,38	3297,21	2587,32	3338,95	2620,07	3381,76	2653,67
541822090185404	ROCAP (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP **	2637,77	2069,86		2352,11		2493,81		2508,92		2524,21		2555,38	3297,21	2587,32	3338,95	2620,07	3381,76	2653,67

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESCETAMINA

514521030038705	SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)	140 MG/ML SOL SPR NAS CT 2 FR VD TRANS X 0,2 ML + 2 DISP INAL (56 MG)	164,98	129,46	190,65	149,60	203,87	159,98	205,29	161,09	206,74	162,23	209,69	164,54	212,72	166,92	215,85	169,38	219,07	171,90
514521030038905	SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)	140 MG/ML SOL SPR NAS CT 3 FR VD TRANS X 0,2 ML + 3 DISP INAL (84 MG)	247,47	194,19	285,97	224,40	305,81	239,97	307,94	241,64	310,11	243,34	314,53	246,81	319,09	250,39	323,77	254,06	328,60	257,85
514521030038805	SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)	140 MG/ML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 0,2 ML + DISP INAL (28 MG) (5) Dec. Judicial	1754,22	1376,54	2027,16	1590,71	2167,74	1701,03	2182,88	1712,91	2198,23	1724,95	2229,60	1749,57	2261,88	1774,90	2295,10	1800,96	2329,32	1827,82
506718120076303	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	42,35	33,23	48,13	37,77	51,02	40,04	51,33	40,28	51,65	40,53	52,28	41,02	52,94	41,54	53,61	42,07	54,29	42,60
506718120076403	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER	70,57	55,38	80,19	62,93	85,02	66,72	85,54	67,12	86,06	67,53	87,12	68,36	88,21	69,22	89,33	70,10	90,47	70,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESCETAMINA																					
506718120076203	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER	14,12	11,08	16,05	12,59	17,01	13,35	17,12	13,44	17,22	13,51	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	18,10	14,20	
506716030061903	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	352,92	276,94	401,05	314,70	425,20	333,65	427,78	335,68	430,39	337,73	435,70	341,89	441,15	346,17	446,73	350,55	452,46	355,05	
506716040062303	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML	1850,84	1452,35	2103,23	1650,40	2229,93	1749,83	2243,44	1760,43	2257,12	1771,16	2284,99	1793,03	2313,55	1815,44	2342,84	1838,43	2372,87	1861,99	
506716030062003	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	508,20	398,78	577,50	453,16	612,29	480,46	616,00	483,38	619,76	486,33	627,41	492,33	635,25	498,48	643,29	504,79	651,54	511,26	
506716040062203	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML	387,45	304,03	440,28	345,49	466,81	366,31	469,64	368,53	472,50	370,77	478,33	375,34	484,31	380,04	490,44	384,85	496,73	389,78	
506716040062403	KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML	3874,33	3040,19	4402,65	3454,76	4667,87	3662,88	4696,16	3685,08	4724,79	3707,54	4783,12	3753,31	4842,91	3800,23	4904,22	3848,34	4967,09	3897,68	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESMOLOL																					
506719010077703	BREVIBLOC DILUÍDO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	3160,62	2480,14	3591,61	2818,34	3807,98	2988,12	3831,05	3006,22	3854,41	3024,55	3902,00	3061,90	3950,78	3100,18	4000,79	3139,42	4052,08	3179,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESMOLOL

506701601151414	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 20 FA VD AMB X 10 ML EMB HOSP	1158,24	908,87	1316,18	1032,81	1395,47	1095,03	1403,93	1101,66	1412,49	1108,38	1429,93	1122,07	1447,80	1136,09	1466,13	1150,47	1484,92	1165,22
506714120053803	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 10 ML (EMB. HOSP.)	1447,81	1136,10	1645,24	1291,02	1744,35	1368,79	1754,92	1377,09	1765,62	1385,48	1787,42	1402,59	1809,76	1420,12	1832,67	1438,10	1856,17	1456,54
506701602156411	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML EMB HOSP	3481,58	2732,00	3956,34	3104,54	4194,67	3291,56	4220,10	3311,51	4245,83	3331,70	4298,25	3372,84	4351,98	3415,00	4407,06	3458,22	4463,56	3502,55
506717100073603	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	3481,58	2732,00	3956,34	3104,54	4194,67	3291,56	4220,10	3311,51	4245,83	3331,70	4298,25	3372,84	4351,98	3415,00	4407,06	3458,22	4463,56	3502,55

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ETILEFRINA

533005701153414	ETILEFRIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	7,30	5,73	8,30	6,51	8,80	6,91	8,85	6,94	8,90	6,98	9,01	7,07	9,13	7,17	9,24	7,25	9,36	7,35
-----------------	------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA

534203701115311	PYRIDIDIUM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 25 (**)	11,57	9,08	13,37	10,49	14,30	11,22	14,40	11,30	14,50	11,38	14,71	11,54	14,92	11,71	15,14	11,88	15,36	12,05
533012120057914	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 25	10,90	8,55	12,60	9,89	13,47	10,57	13,56	10,64	13,66	10,72	13,85	10,87	14,05	11,02	14,26	11,19	14,47	11,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA																					
534203702111318	PYRIDIUM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 18 (**)	14,50	11,38	16,76	13,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,10	
533012120058014	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 18	13,54	10,62	15,65	12,28	16,73	13,13	16,85	13,22	16,97	13,32	17,21	13,50	17,46	13,70	17,71	13,90	17,98	14,11	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
506717030066803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	238,50	187,15	271,02	212,67	287,35	225,48	289,09	226,85	290,85	228,23	294,44	231,05	298,13	233,94	301,90	236,90	305,77	239,94	
506714120054803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	343,43	269,49	390,26	306,24	413,77	324,69	416,28	326,66	418,82	328,65	423,99	332,71	429,29	336,86	434,72	341,12	440,29	345,49	
506705701159411	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	476,98	374,29	542,02	425,32	574,67	450,94	578,16	453,68	581,68	456,44	588,86	462,08	596,23	467,86	603,77	473,78	611,51	479,85	
506720030082107	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	476,98	374,29	542,02	425,32	574,67	450,94	578,16	453,68	581,68	456,44	588,86	462,08	596,23	467,86	603,77	473,78	611,51	479,85	
501002601176316	COLÍRIO FENILEFRINA 10% OCULUM (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	10% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	8,95	7,02	10,17	7,98	10,78	8,46	10,85	8,51	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	11,33	8,89	11,47	9,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
504613050016314	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 1 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT F VD AMB X 60 ML (**)	19,45	15,26	22,48	17,64	24,03	18,86	24,20	18,99	24,37	19,12	24,72	19,40	25,08	19,68	25,45	19,97	25,83	20,27	
504614110026803	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 1 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	14,07	11,04	16,26	12,76	17,39	13,65	17,51	13,74	17,63	13,83	17,88	14,03	18,14	14,23	18,41	14,45	18,68	14,66	
504914030009203	GRIPALCÊ (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	14,72	11,55	17,01	13,35	18,19	14,27	18,32	14,38	18,45	14,48	18,71	14,68	18,98	14,89	19,26	15,11	19,55	15,34	
510412060074504	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 10 ENV AL/PLAS X 5G - MEL/LIMÃO (**)	18,82	14,77	21,75	17,07	23,26	18,25	23,42	18,38	23,58	18,50	23,92	18,77	24,27	19,05	24,62	19,32	24,99	19,61	
510412060075104	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL/PLAS X 5G (EMB MULT) - HORTELÃ/GENGIBRE (**)	94,24	73,95	108,90	85,45	116,46	91,39	117,27	92,02	118,09	92,66	119,78	93,99	121,51	95,35	123,30	96,75	125,14	98,20	
510412060075604	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL/PLAS X 5G (EMB MULT) - LARANJA/ACEROLA (**)	94,10	73,84	108,74	85,33	116,28	91,24	117,09	91,88	117,92	92,53	119,60	93,85	121,33	95,21	123,11	96,60	124,95	98,05	
510412060074604	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL/PLAS X 5G (EMB MULT) - MEL/LIMÃO (**)	94,24	73,95	108,90	85,45	116,46	91,39	117,27	92,02	118,09	92,66	119,78	93,99	121,51	95,35	123,30	96,75	125,14	98,20	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENOXAZOLINA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENOXAZOLINA																					
504617030058417	NASOFELIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0.5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06	
504617030058517	NASOFELIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
538614060001406	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (UNICHEM DO BRASIL)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10	26,06	20,45	30,11	23,63	32,20	25,27	32,43	25,45	32,66	25,63	33,12	25,99	33,60	26,37	34,10	26,76	34,60	27,15	
520723040117507	FEXXOLYV (TEUTO BRASILEIRO)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	31,70	24,87	36,63	28,74	39,17	30,74	39,45	30,96	39,72	31,17	40,29	31,62	40,87	32,07	41,47	32,54	42,09	33,03	
520722120116306	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (TEUTO BRASILEIRO)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,70	24,87	36,63	28,74	39,17	30,74	39,45	30,96	39,72	31,17	40,29	31,62	40,87	32,07	41,47	32,54	42,09	33,03	
525074002111411	RAFEX (SANOFI MEDLEY .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	32,56	25,55	37,63	29,53	40,24	31,58	40,52	31,80	40,80	32,02	41,38	32,47	41,98	32,94	42,60	33,43	43,23	33,92	
529902801112117	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (RANBAXY)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	32,53	25,53	37,59	29,50	40,20	31,54	40,48	31,76	40,76	31,98	41,35	32,45	41,94	32,91	42,56	33,40	43,19	33,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
541821020156607	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	(**)	29,96	23,51	34,62	27,17	37,02	29,05	37,28	29,25	37,54	29,46	38,08	29,88	38,63	30,31	39,20	30,76	39,78	31,21
526122070157607	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (GERMED)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	(**)	32,59	25,57	37,66	29,55	40,27	31,60	40,55	31,82	40,84	32,05	41,42	32,50	42,02	32,97	42,64	33,46	43,27	33,95
607023030093617	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	(**)	32,59	25,57	37,66	29,55	40,27	31,60	40,55	31,82	40,84	32,05	41,42	32,50	42,02	32,97	42,64	33,46	43,27	33,95
541820050126507	ALLEXOFEDRIN (EMS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	(**)	32,96	25,86	38,09	29,89	40,73	31,96	41,01	32,18	41,30	32,41	41,89	32,87	42,50	33,35	43,12	33,84	43,77	34,35
538821020102207	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	(**)	51,32	40,27	59,30	46,53	63,42	49,77	63,86	50,11	64,31	50,46	65,23	51,19	66,17	51,92	67,14	52,68	68,14	53,47
538821020102407	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	(**)	153,99	120,84	177,95	139,64	190,29	149,32	191,62	150,36	192,97	151,42	195,72	153,58	198,55	155,80	201,47	158,09	204,47	160,45
541821020156807	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	(**)	94,83	74,41	109,58	85,99	117,18	91,95	118,00	92,59	118,83	93,25	120,53	94,58	122,27	95,94	124,07	97,36	125,92	98,81
504622010083707	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	(**)	25,99	20,39	30,03	23,56	32,12	25,20	32,34	25,38	32,57	25,56	33,03	25,92	33,51	26,30	34,00	26,68	34,51	27,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
504622010083907	DESRINITE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	27,33	21,45	31,58	24,78	33,77	26,50	34,01	26,69	34,25	26,88	34,74	27,26	35,24	27,65	35,76	28,06	36,29	28,48	
526219010016806	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (1FARMA INDUSTRIA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	25,78	20,23	29,79	23,38	31,86	25,00	32,08	25,17	32,31	25,35	32,77	25,72	33,24	26,08	33,73	26,47	34,23	26,86	
506420100043807	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	27,42	21,52	31,69	24,87	33,88	26,59	34,12	26,77	34,36	26,96	34,85	27,35	35,36	27,75	35,87	28,15	36,41	28,57	
526220040016607	FEXX (1FARMA INDUSTRIA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	32,08	25,17	37,07	29,09	39,64	31,11	39,92	31,33	40,20	31,54	40,77	31,99	41,36	32,45	41,97	32,93	42,60	33,43	
576720080085617	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	49,26	38,65	56,92	44,67	60,87	47,76	61,30	48,10	61,73	48,44	62,61	49,13	63,52	49,85	64,45	50,57	65,41	51,33	
576720100090307	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2 (**)	11,01	8,64	12,72	9,98	13,61	10,68	13,70	10,75	13,80	10,83	13,99	10,98	14,20	11,14	14,40	11,30	14,62	11,47	
576723020100507	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	86,44	67,83	99,89	78,38	106,82	83,82	107,56	84,40	108,32	85,00	109,86	86,21	111,45	87,45	113,09	88,74	114,78	90,07	
576720080085717	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 (**)	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
507726901112415	ALLEXOFEDRIN (EMS)	120 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	36,00	28,25	41,60	32,64	44,49	34,91	44,80	35,16	45,11	35,40	45,76	35,91	46,42	36,43	47,10	36,96	47,80	37,51	
508020080133107	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EUROFARMA S)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	31,61	24,80	36,53	28,67	39,06	30,65	39,33	30,86	39,61	31,08	40,18	31,53	40,76	31,98	41,36	32,46	41,97	32,93	
529912701110411	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	32,53	25,53	37,59	29,50	40,20	31,54	40,48	31,76	40,76	31,98	41,35	32,45	41,94	32,91	42,56	33,40	43,19	33,89	
508020040129817	ALTIVA (EUROFARMA S)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	32,56	25,55	37,63	29,53	40,24	31,58	40,52	31,80	40,80	32,02	41,38	32,47	41,98	32,94	42,60	33,43	43,23	33,92	
529917050054003	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	12,40	9,73	14,33	11,24	15,32	12,02	15,43	12,11	15,54	12,19	15,76	12,37	15,99	12,55	16,22	12,73	16,47	12,93	
508020040129717	ALTIVA (EUROFARMA S)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 (**)	12,43	9,75	14,36	11,27	15,36	12,05	15,47	12,14	15,58	12,23	15,80	12,40	16,03	12,58	16,26	12,76	16,51	12,96	
529917050054103	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	19,51	15,31	22,55	17,69	24,11	18,92	24,28	19,05	24,45	19,19	24,80	19,46	25,16	19,74	25,53	20,03	25,91	20,33	
538614060001506	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (UNICHEM DO BRASIL)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10	39,78	31,22	45,97	36,07	49,16	38,58	49,50	38,84	49,85	39,12	50,56	39,67	51,29	40,25	52,05	40,84	52,82	41,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
520723040117607	FEXXOLYV (TEUTO BRASILEIRO)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	44,89	35,23	51,87	40,70	55,47	43,53	55,86	43,83	56,25	44,14	57,05	44,77	57,88	45,42	58,73	46,09	59,61	46,78	
520722120116506	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (TEUTO BRASILEIRO)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10	44,99	35,30	51,99	40,80	55,60	43,63	55,98	43,93	56,38	44,24	57,18	44,87	58,01	45,52	58,86	46,19	59,74	46,88	
525074005119411	RAFEX (SANOFI MEDLEY .)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	49,71	39,01	57,44	45,07	61,43	48,20	61,86	48,54	62,29	48,88	63,18	49,58	64,10	50,30	65,04	51,04	66,01	51,80	
529902802119115	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (RANBAXY)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	49,66	38,97	57,39	45,03	61,37	48,16	61,79	48,49	62,23	48,83	63,12	49,53	64,03	50,24	64,97	50,98	65,94	51,74	
541821020156707	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	43,00	33,74	49,69	38,99	53,14	41,70	53,51	41,99	53,88	42,28	54,65	42,88	55,44	43,50	56,26	44,15	57,10	44,81	
526122070157707	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (GERMED)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	46,86	36,77	54,15	42,49	57,91	45,44	58,31	45,76	58,72	46,08	59,56	46,74	60,42	47,41	61,31	48,11	62,22	48,82	
607023030093717	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	46,86	36,77	54,15	42,49	57,91	45,44	58,31	45,76	58,72	46,08	59,56	46,74	60,42	47,41	61,31	48,11	62,22	48,82	
541820050126607	ALLEXOFEDRIN (EMS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	47,89	37,58	55,34	43,43	59,18	46,44	59,59	46,76	60,01	47,09	60,87	47,77	61,75	48,46	62,66	49,17	63,59	49,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
538821020102307	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	51,43	40,36	59,43	46,63	63,55	49,87	64,00	50,22	64,45	50,57	65,37	51,30	66,31	52,03	67,29	52,80	68,29	53,59	
541821020156907	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	141,96	111,40	164,05	128,73	175,42	137,65	176,65	138,62	177,89	139,59	180,43	141,58	183,04	143,63	185,73	145,74	188,50	147,92	
538821020102507	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	154,30	121,08	178,31	139,92	190,67	149,62	192,00	150,66	193,36	151,73	196,11	153,89	198,95	156,12	201,88	158,42	204,89	160,78	
504622010084007	DESRINITE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	40,94	32,13	47,31	37,12	50,59	39,70	50,94	39,97	51,30	40,25	52,03	40,83	52,79	41,42	53,56	42,03	54,36	42,66	
504622010083807	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	42,60	33,43	49,23	38,63	52,64	41,31	53,01	41,60	53,38	41,89	54,14	42,48	54,93	43,10	55,73	43,73	56,57	44,39	
526219010016606	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (1FARMA INDUSTRIA)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	40,30	31,62	46,57	36,54	49,80	39,08	50,15	39,35	50,50	39,63	51,22	40,19	51,96	40,77	52,73	41,38	53,51	41,99	
506420100043607	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	45,24	35,50	52,28	41,02	55,90	43,86	56,29	44,17	56,69	44,48	57,50	45,12	58,33	45,77	59,19	46,45	60,07	47,14	
526220030016407	FEXX (1FARMA INDUSTRIA)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	45,69	35,85	52,80	41,43	56,46	44,30	56,85	44,61	57,25	44,92	58,07	45,57	58,91	46,23	59,78	46,91	60,67	47,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
576720080085817	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	72,78	57,11	84,10	65,99	89,94	70,58	90,56	71,06	91,20	71,56	92,50	72,58	93,84	73,64	95,22	74,72	96,64	75,83	
576720080086117	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	211,50	165,96	244,41	191,79	261,36	205,09	263,18	206,52	265,03	207,97	268,81	210,93	272,71	214,00	276,71	217,13	280,84	220,38	
576720080085917	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 (**)	33,26	26,10	38,43	30,16	41,10	32,25	41,39	32,48	41,68	32,71	42,27	33,17	42,89	33,66	43,52	34,15	44,16	34,65	
507726902119413	ALLEXOFEDRIN (EMS)	180 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	50,55	39,67	58,41	45,83	62,47	49,02	62,90	49,36	63,34	49,70	64,25	50,42	65,18	51,15	66,14	51,90	67,12	52,67	
508020080133207	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EUROFARMA S)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	47,33	37,14	54,69	42,92	58,49	45,90	58,90	46,22	59,31	46,54	60,16	47,21	61,03	47,89	61,92	48,59	62,85	49,32	
529912702117411	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	49,66	38,97	57,39	45,03	61,37	48,16	61,79	48,49	62,23	48,83	63,12	49,53	64,03	50,24	64,97	50,98	65,94	51,74	
508020040130017	ALTIVA (EUROFARMA S)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	49,70	39,00	57,43	45,07	61,42	48,20	61,84	48,52	62,28	48,87	63,17	49,57	64,08	50,28	65,02	51,02	65,99	51,78	
529917050054203	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	18,94	14,86	21,89	17,18	23,40	18,36	23,57	18,50	23,73	18,62	24,07	18,89	24,42	19,16	24,78	19,44	25,15	19,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
508020040129917	ALTIVA (EUROFARMA S)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 (**)	18,96	14,88	21,91	17,19	23,43	18,39	23,59	18,51	23,76	18,64	24,10	18,91	24,45	19,19	24,81	19,47	25,18	19,76	
529917050054303	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	28,44	22,32	32,86	25,79	35,14	27,57	35,39	27,77	35,64	27,97	36,15	28,37	36,67	28,77	37,21	29,20	37,76	29,63	
576722020097507	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP SABOR FRAMBOESA (**)	52,58	41,26	60,76	47,68	64,97	50,98	65,43	51,34	65,89	51,70	66,83	52,44	67,80	53,20	68,79	53,98	69,82	54,79	
576720070076517	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS SABOR FRAMBOESA (**)	52,58	41,26	60,76	47,68	64,97	50,98	65,43	51,34	65,89	51,70	66,83	52,44	67,80	53,20	68,79	53,98	69,82	54,79	
576722020097407	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP SABOR FRAMBOESA (**)	22,57	17,71	26,08	20,46	27,89	21,89	28,09	22,04	28,28	22,19	28,69	22,51	29,10	22,83	29,53	23,17	29,97	23,52	
576720100090407	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS SABOR FRAMBOESA (**)	22,57	17,71	26,08	20,46	27,89	21,89	28,09	22,04	28,28	22,19	28,69	22,51	29,10	22,83	29,53	23,17	29,97	23,52	
525321120104107	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (NOVA QUIMICA)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS (**)	44,06	34,57	50,92	39,96	54,45	42,73	54,83	43,03	55,21	43,32	56,00	43,94	56,81	44,58	57,65	45,24	58,50	45,90	
538820030073307	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS (**)	49,69	38,99	57,42	45,06	61,40	48,18	61,83	48,52	62,27	48,86	63,16	49,56	64,07	50,28	65,01	51,01	65,98	51,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA																					
541820100150507	ALLEXOFEDRIN PEDIÁTRICO (EMS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS (**)	53,88	42,28	62,26	48,86	66,58	52,25	67,05	52,61	67,52	52,98	68,48	53,74	69,47	54,51	70,49	55,31	71,54	56,14	
541820070132307	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS (**)	57,52	45,14	66,47	52,16	71,08	55,78	71,58	56,17	72,08	56,56	73,11	57,37	74,17	58,20	75,26	59,06	76,38	59,94	
525321120104007	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (NOVA QUIMICA)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS (**)	17,61	13,82	20,35	15,97	21,76	17,08	21,91	17,19	22,07	17,32	22,38	17,56	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	
541820100150407	ALLEXOFEDRIN PEDIÁTRICO (EMS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS (**)	21,53	16,89	24,88	19,52	26,61	20,88	26,79	21,02	26,98	21,17	27,36	21,47	27,76	21,78	28,17	22,11	28,59	22,43	
538820030073207	LEXLER (LEGRAND PHARMA)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS (**)	22,62	17,75	26,14	20,51	27,95	21,93	28,15	22,09	28,35	22,25	28,75	22,56	29,17	22,89	29,59	23,22	30,04	23,57	
541820070132407	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (EMS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS (**)	23,01	18,06	26,59	20,87	28,43	22,31	28,63	22,47	28,83	22,62	29,25	22,95	29,67	23,28	30,10	23,62	30,55	23,97	
526219010016706	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (1FARMA INDUSTRIA)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	12,84	10,08	14,84	11,64	15,87	12,45	15,98	12,54	16,09	12,63	16,32	12,81	16,56	13,00	16,80	13,18	17,05	13,38	
526220020016307	FEXX (1FARMA INDUSTRIA)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	13,54	10,62	15,65	12,28	16,73	13,13	16,85	13,22	16,97	13,32	17,21	13,50	17,46	13,70	17,71	13,90	17,98	14,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA

506418100035806	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	15,85	12,44	18,32	14,38	19,59	15,37	19,72	15,47	19,86	15,58	20,15	15,81	20,44	16,04	20,74	16,28	21,05	16,52
576720080086017	ALLEGRA (SANOFI MEDLEY .)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	26,75	20,99	30,91	24,26	33,06	25,94	33,29	26,12	33,52	26,30	34,00	26,68	34,49	27,06	35,00	27,46	35,52	27,87

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA;CLORIDRATO DE PSEUDOEFDRIINA

576720070075517	ALLEGRA D (SANOFI MEDLEY .)	(180,0 + 240,0) MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 5	44,96	35,28	51,96	40,77	55,56	43,60	55,95	43,90	56,34	44,21	57,14	44,84	57,97	45,49	58,82	46,16	59,70	46,85
576720070075617	ALLEGRA D (SANOFI MEDLEY .)	(60,0 + 120,0) MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	41,59	32,64	48,06	37,71	51,39	40,33	51,75	40,61	52,12	40,90	52,86	41,48	53,63	42,08	54,41	42,69	55,22	43,33
541821010156206	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFDRIINA (EMS)	60 MG + 120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	27,02	21,20	31,22	24,50	33,39	26,20	33,62	26,38	33,86	26,57	34,34	26,95	34,84	27,34	35,35	27,74	35,88	28,16
526122100166406	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFDRIINA (GERMED)	60 MG + 120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	27,02	21,20	31,22	24,50	33,39	26,20	33,62	26,38	33,86	26,57	34,34	26,95	34,84	27,34	35,35	27,74	35,88	28,16
507726903115411	ALLEXOFEDRIN D (EMS)	60 MG + 120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	35,68	28,00	41,23	32,35	44,09	34,60	44,40	34,84	44,71	35,08	45,35	35,59	46,01	36,11	46,68	36,63	47,38	37,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FINGOLIMODE

537519010007606	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE (TEVA .)	0,5 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28	4893,96	3840,29	5655,40	4437,79	6047,60	4745,55	6089,84	4778,70	6132,68	4812,32	6220,18	4880,97	6310,23	4951,64	6402,92	5024,37	6498,39	5099,29
-----------------	------------------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526718120003006	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)	0,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28 ** CAP	2828,56	2219,57	3268,65	2564,91	3495,33	2742,79	3519,74	2761,94	3544,50	2781,37	3595,08	2821,06	3647,12	2861,90	3700,70	2903,94	3755,87	2947,23
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541816120018306	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE (EMS)	0,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28 ** CAP	4893,96	3840,29	5655,40	4437,79	6047,60	4745,55	6089,84	4778,70	6132,68	4812,32	6220,18	4880,97	6310,23	4951,64	6402,92	5024,37	6498,39	5099,29
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526532501115315	GILENYA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	0,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	7529,16	5908,13	8700,61	6827,37	9303,99	7300,84	9368,98	7351,84	9434,87	7403,54	9569,50	7509,19	9708,03	7617,89	9850,64	7729,80	9997,51	7845,05
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA

507714007111119	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EMS)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	26,82	21,05	30,48	23,92	32,31	25,35	32,51	25,51	32,71	25,67	33,11	25,98	33,53	26,31	33,95	26,64	34,38	26,98
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508020020127807	FLUXENE (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	14,46	11,35	16,43	12,89	17,42	13,67	17,53	13,76	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,30	14,36	18,54	14,55
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531601103116412	DAFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,58	20,07	29,07	22,81	30,82	24,18	31,01	24,33	31,20	24,48	31,58	24,78	31,98	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
508015120110106	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	23,26	18,25	26,43	20,74	28,02	21,99	28,19	22,12	28,37	22,26	28,72	22,54	29,08	22,82	29,44	23,10	29,82	23,40	
526116906117111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GERMED)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	26,77	21,01	30,42	23,87	32,25	25,31	32,45	25,46	32,65	25,62	33,05	25,93	33,46	26,26	33,89	26,59	34,32	26,93	
508007403116413	FLUXENE (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	34,54	27,10	39,25	30,80	41,61	32,65	41,87	32,86	42,12	33,05	42,64	33,46	43,18	33,88	43,72	34,31	44,28	34,75	
508007401113417	FLUXENE (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	33,03	25,92	37,53	29,45	39,80	31,23	40,04	31,42	40,28	31,61	40,78	32,00	41,29	32,40	41,81	32,81	42,35	33,23	
508015120110206	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	34,45	27,03	39,15	30,72	41,51	32,57	41,76	32,77	42,01	32,96	42,53	33,37	43,06	33,79	43,61	34,22	44,17	34,66	
508007402111418	FLUXENE (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	66,02	51,81	75,02	58,87	79,54	62,42	80,02	62,79	80,51	63,18	81,51	63,96	82,53	64,76	83,57	65,58	84,64	66,42	
508015120110306	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	123,19	96,67	139,99	109,85	148,42	116,47	149,32	117,17	150,23	117,89	152,09	119,35	153,99	120,84	155,94	122,37	157,94	123,94	
508013050097203	FLUXENE (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	90,30	70,86	102,61	80,52	108,80	85,38	109,45	85,88	110,12	86,41	111,48	87,48	112,88	88,58	114,30	89,69	115,77	90,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
517615060022206	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GLOBO SA)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	23,91	18,76	27,17	21,32	28,81	22,61	28,98	22,74	29,16	22,88	29,52	23,16	29,89	23,46	30,27	23,75	30,65	24,05	
525121020033503	DETAQUE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	30,19	23,69	34,31	26,92	36,37	28,54	36,59	28,71	36,82	28,89	37,27	29,25	37,74	29,62	38,22	29,99	38,71	30,38	
525117040030606	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	30,19	23,69	34,31	26,92	36,37	28,54	36,59	28,71	36,82	28,89	37,27	29,25	37,74	29,62	38,22	29,99	38,71	30,38	
527917040030606	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PHARLAB)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	34,48	27,06	39,18	30,74	41,54	32,60	41,79	32,79	42,05	33,00	42,57	33,41	43,10	33,82	43,65	34,25	44,21	34,69	
525121020033703	DETAQUE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 300	285,93	224,37	324,92	254,96	344,49	270,32	346,58	271,96	348,70	273,63	353,00	277,00	357,41	280,46	361,94	284,02	366,58	287,66	
525120020031607	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 300	301,93	236,92	343,10	269,23	363,77	285,45	365,98	287,19	368,21	288,93	372,75	292,50	377,41	296,15	382,19	299,90	387,09	303,75	
525121020033603	DETAQUE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 60	57,19	44,88	64,99	51,00	68,90	54,07	69,32	54,40	69,74	54,72	70,60	55,40	71,49	56,10	72,39	56,80	73,32	57,53	
525117040030606	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 60	57,20	44,88	65,00	51,01	68,92	54,08	69,33	54,40	69,76	54,74	70,62	55,42	71,50	56,11	72,41	56,82	73,33	57,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
533019020068706	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	22,09	17,33	25,10	19,70	26,61	20,88	26,78	21,02	26,94	21,14	27,27	21,40	27,61	21,67	27,96	21,94	28,32	22,22	
507602301113311	PROZAC (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	103,70	81,37	117,84	92,47	124,94	98,04	125,70	98,64	126,46	99,23	128,02	100,46	129,63	101,72	131,27	103,01	132,95	104,33	
507616080019903	PROZAC (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	107,98	84,73	122,70	96,28	130,10	102,09	130,88	102,70	131,68	103,33	133,31	104,61	134,98	105,92	136,68	107,25	138,44	108,63	
511504103110111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,90	20,32	29,43	23,09	31,20	24,48	31,39	24,63	31,59	24,79	31,98	25,10	32,38	25,41	32,78	25,72	33,21	26,06	
507602302111310	PROZAC (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	201,58	158,18	229,07	179,75	242,87	190,58	244,34	191,73	245,83	192,90	248,86	195,28	251,98	197,73	255,16	200,22	258,44	202,80	
506418110036116	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	29,93	23,49	34,01	26,69	36,06	28,30	36,28	28,47	36,50	28,64	36,95	28,99	37,41	29,36	37,89	29,73	38,37	30,11	
526116904114115	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GERMED)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	60,91	47,80	69,22	54,32	73,39	57,59	73,83	57,93	74,28	58,29	75,20	59,01	76,14	59,75	77,10	60,50	78,09	61,28	
507714002118115	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EMS)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	72,30	56,73	82,16	64,47	87,11	68,36	87,64	68,77	88,17	69,19	89,26	70,04	90,38	70,92	91,52	71,82	92,69	72,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
525067206112111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	72,34	56,77	82,20	64,50	87,16	68,39	87,68	68,80	88,22	69,23	89,31	70,08	90,43	70,96	91,57	71,86	92,74	72,77	
552920020109017	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,71	87,66	126,94	99,61	134,59	105,61	135,41	106,26	136,23	106,90	137,91	108,22	139,64	109,58	141,41	110,97	143,22	112,39	
526518050093106	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,63	14,62	21,17	16,61	22,45	17,62	22,58	17,72	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,58	18,50	23,88	18,74	
511504102114113	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,63	14,62	21,17	16,61	22,45	17,62	22,58	17,72	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,58	18,50	23,88	18,74	
507602307111319	PROZAC (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	215,96	169,46	245,41	192,57	260,19	204,17	261,77	205,41	263,37	206,67	266,62	209,22	269,95	211,83	273,37	214,51	276,87	217,26	
533519050032306	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,43	17,60	25,49	20,00	27,02	21,20	27,19	21,34	27,35	21,46	27,69	21,73	28,04	22,00	28,39	22,28	28,76	22,57	
510017070045404	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (FURP)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,95	26,64		30,27		32,09		32,29		32,49		32,89	42,44	33,30	42,97	33,72	43,53	34,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA

529912050037906	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (RANBAXY)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,80	27,31	39,55	31,03	41,93	32,90	42,18	33,10	42,44	33,30	42,96	33,71	43,50	34,13	44,05	34,57	44,62	35,01
546716050110006	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,92	35,25	51,05	40,06	54,12	42,47	54,45	42,73	54,78	42,99	55,46	43,52	56,15	44,06	56,86	44,62	57,59	45,19
538820070080607	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,66	38,97	56,43	44,28	59,83	46,95	60,19	47,23	60,56	47,52	61,31	48,11	62,08	48,72	62,86	49,33	63,67	49,96
526118070099506	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GERMED)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,11	40,11	58,08	45,58	61,58	48,32	61,95	48,61	62,33	48,91	63,10	49,51	63,89	50,14	64,70	50,77	65,53	51,42
541812080003706	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (EMS)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,97	46,27	67,01	52,58	71,05	55,75	71,48	56,09	71,91	56,43	72,80	57,13	73,71	57,84	74,65	58,58	75,60	59,32
511611803116111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (HIPOLABOR)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1291,90	1013,75	1468,07	1151,99	1556,51	1221,39	1565,94	1228,79	1575,49	1236,29	1594,94	1251,55	1614,88	1267,20	1635,32	1283,24	1656,28	1299,68
529919120063007	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (RANBAXY)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	580,41	455,45	659,56	517,56	699,29	548,73	703,53	552,06	707,82	555,43	716,56	562,29	725,51	569,31	734,70	576,52	744,12	583,91
526118070099606	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GERMED)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	102,20	80,20	116,14	91,14	123,13	96,62	123,88	97,21	124,63	97,80	126,17	99,00	127,75	100,25	129,37	101,52	131,03	102,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
533519050032406	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	44,88	35,22	51,00	40,02	54,07	42,43	54,40	42,69	54,73	42,95	55,41	43,48	56,10	44,02	56,81	44,58	57,54	45,15	
506719701113411	FLUOXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 500	1611,31	1264,39	1831,03	1436,81	1941,34	1523,37	1953,10	1532,60	1965,01	1541,94	1989,27	1560,98	2014,14	1580,50	2039,63	1600,50	2065,78	1621,02	
538814120050506	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	49,66	38,97	56,43	44,28	59,83	46,95	60,19	47,23	60,56	47,52	61,31	48,11	62,08	48,72	62,86	49,33	63,67	49,96	
543114040000206	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (BLISFARMA - ME)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	41,70	32,72	47,39	37,19	50,24	39,42	50,55	39,67	50,85	39,90	51,48	40,40	52,13	40,91	52,78	41,42	53,46	41,95	
520716030101006	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,98	29,80	43,16	33,87	45,76	35,91	46,04	36,13	46,32	36,35	46,89	36,79	47,48	37,26	48,08	37,73	48,69	38,21	
520716050102303	PROZEN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,05	45,55	65,97	51,77	69,94	54,88	70,36	55,21	70,79	55,55	71,67	56,24	72,56	56,94	73,48	57,66	74,42	58,40	
520726902116113	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70	184,16	144,51	209,27	164,21	221,88	174,11	223,22	175,16	224,59	176,24	227,36	178,41	230,20	180,64	233,11	182,92	236,10	185,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
543114040000306	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (BLISFARMA ME)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB HOSP)	104,26	81,81	118,48	92,97	125,61	98,57	126,38	99,17	127,15	99,78	128,72	101,01	130,33	102,27	131,97	103,56	133,67	104,89	
500114100017006	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,70	27,23	39,43	30,94	41,81	32,81	42,06	33,00	42,32	33,21	42,84	33,62	43,38	34,04	43,92	34,46	44,49	34,91	
536200201118111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (ZYDUS NIKKHO)	20 MG CAP GELAT DURA CT BL AL PLAS X 30	36,64	28,75	41,64	32,67	44,14	34,64	44,41	34,85	44,68	35,06	45,23	35,49	45,80	35,94	46,38	36,39	46,97	36,86	
525415120047106	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	32,29	25,34	36,69	28,79	38,90	30,52	39,14	30,71	39,38	30,90	39,86	31,28	40,36	31,67	40,87	32,07	41,40	32,49	
525407601111416	PSIQUIAL (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	45,95	36,06	52,22	40,98	55,36	43,44	55,70	43,71	56,04	43,98	56,73	44,52	57,44	45,07	58,16	45,64	58,91	46,23	
531601106115417	DAFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	36,66	28,77	41,66	32,69	44,17	34,66	44,44	34,87	44,71	35,08	45,26	35,52	45,83	35,96	46,41	36,42	47,00	36,88	
528519120161807	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	34,59	27,14	39,31	30,85	41,67	32,70	41,93	32,90	42,18	33,10	42,70	33,51	43,24	33,93	43,78	34,35	44,35	34,80	
531601107111415	DAFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	52,36	41,09	59,50	46,69	63,08	49,50	63,47	49,81	63,85	50,10	64,64	50,72	65,45	51,36	66,28	52,01	67,13	52,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA																					
528519120161907	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	346,05	271,55	393,24	308,58	416,93	327,16	419,45	329,14	422,01	331,15	427,22	335,24	432,56	339,43	438,04	343,73	443,65	348,13	
531613020068803	DAFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	104,74	82,19	119,02	93,39	126,19	99,02	126,96	99,63	127,73	100,23	129,31	101,47	130,93	102,74	132,58	104,04	134,28	105,37	
528520050173007	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	68,08	53,42	77,36	60,70	82,02	64,36	82,52	64,75	83,02	65,14	84,05	65,95	85,10	66,78	86,18	67,63	87,28	68,49	
528520050173107	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60	68,08	53,42	77,36	60,70	82,02	64,36	82,52	64,75	83,02	65,14	84,05	65,95	85,10	66,78	86,18	67,63	87,28	68,49	
528520050173207	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60	68,08	53,42	77,36	60,70	82,02	64,36	82,52	64,75	83,02	65,14	84,05	65,95	85,10	66,78	86,18	67,63	87,28	68,49	
531601102136411	DAFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	
525067204136119	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANSL GOT X 20 ML	27,22	21,36	30,93	24,27	32,80	25,74	32,99	25,89	33,20	26,05	33,60	26,36	34,03	26,70	34,46	27,04	34,90	27,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA

528122040018506	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	22,61	17,74	25,69	20,16	27,24	21,38	27,41	21,51	27,57	21,63	27,91	21,90	28,26	22,18	28,62	22,46	28,99	22,75
528116110015806	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,86	21,08	30,52	23,95	32,36	25,39	32,56	25,55	32,76	25,71	33,16	26,02	33,58	26,35	34,00	26,68	34,44	27,03
528122040018606	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,45	38,02	55,06	43,21	58,37	45,80	58,73	46,09	59,09	46,37	59,81	46,93	60,56	47,52	61,33	48,13	62,12	48,75
528122040018706	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 990	799,41	627,30	908,42	712,84	963,14	755,78	968,98	760,36	974,89	765,00	986,93	774,44	999,26	784,12	1011,91	794,05	1024,88	804,22
510015020035306	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (FURP)	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,95	26,64		30,27		32,09		32,29		32,49		32,89		33,30		33,72		34,16
538819110067907	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (LEGRAND PHARMA)	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,06	26,73	38,70	30,37	41,04	32,20	41,28	32,39	41,54	32,60	42,05	33,00	42,58	33,41	43,11	33,83	43,67	34,27
526119120103907	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GERMED)	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,93	28,98	41,97	32,93	44,49	34,91	44,76	35,12	45,04	35,34	45,59	35,77	46,16	36,22	46,75	36,69	47,35	37,16

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLURAZEPAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLURAZEPAM

503120120001717	DALMADORM (BL OTICA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,58	14,58	21,11	16,57	22,39	17,57	22,52	17,67	22,66	17,78	22,94	18,00	23,23	18,23	23,52	18,46	23,82	18,69
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA

523708702156411	GENLIBBS (LIBBS)	1 G PÓ LIÓF INJ CT FA VD TRANS	1074,69	843,31	1221,24	958,31	1294,81	1016,04	1302,65	1022,19	1310,60	1028,43	1326,78	1041,12	1343,36	1054,13	1360,37	1067,48	1377,81	1081,17
-----------------	------------------	--------------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519513100022704	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 G PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	9680,34	7596,16	11000,39	8632,01	11663,06	9152,00	11733,74	9207,47	11805,29	9263,61	11951,04	9377,98	12100,43	9495,21	12253,60	9615,40	12410,69	9738,67
-----------------	---------------------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

519513100022604	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 G PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 50 ML	4840,17	3798,08	5500,19	4316,00	5831,53	4576,00	5866,87	4603,73	5902,65	4631,81	5975,52	4688,99	6050,21	4747,60	6126,80	4807,70	6205,34	4869,33
-----------------	---------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506721010089004	GCIB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 G PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	1051,84	825,38	1195,27	937,93	1267,28	994,43	1274,96	1000,46	1282,73	1006,56	1298,57	1018,99	1314,80	1031,72	1331,44	1044,78	1348,51	1058,18
-----------------	--------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507601301152317	GEMZAR (ELI LILLY DO BRASIL)	1 G PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	1074,74	843,35	1221,30	958,35	1294,87	1016,08	1302,71	1022,24	1310,66	1028,48	1326,84	1041,17	1343,43	1054,19	1360,43	1067,53	1377,87	1081,21
-----------------	------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519513100022504	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 G PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	968,06	759,64	1100,07	863,22	1166,34	915,23	1173,41	920,78	1180,56	926,39	1195,14	937,83	1210,08	949,55	1225,39	961,56	1241,10	973,89
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA

508003205158117	CLORIDRATO DE GENCITABINA (EUROFARMA S)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	6985,99	5481,91	7938,63	6229,44	8416,85	6604,70	8467,87	6644,74	8519,50	6685,25	8624,68	6767,79	8732,49	6852,39	8843,03	6939,13	8956,40	7028,09
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518100011804	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 50ML	9294,96	7293,76	10562,46	8288,36	11198,74	8787,65	11266,62	8840,92	11335,32	8894,83	11475,26	9004,64	11618,70	9117,19	11765,77	9232,60	11916,61	9350,96
-----------------	-----------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

541518100011704	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 50ML	4647,47	3646,87	5281,22	4144,17	5599,36	4393,82	5633,30	4420,45	5667,65	4447,41	5737,62	4502,31	5809,34	4558,59	5882,87	4616,29	5958,29	4675,47
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

569920070000607	CLORIDRATO DE GENCITABINA (CAMBER)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	571,21	448,23	649,10	509,35	688,20	540,03	692,38	543,31	696,60	546,62	705,20	553,37	714,01	560,28	723,05	567,38	732,32	574,65
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

569920110001507	HETGEM (CAMBER)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	571,21	448,23	649,10	509,35	688,20	540,03	692,38	543,31	696,60	546,62	705,20	553,37	714,01	560,28	723,05	567,38	732,32	574,65
-----------------	-----------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509522080038006	CLORIDRATO DE GENCITABINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	698,58	548,18	793,84	622,93	841,66	660,45	846,76	664,45	851,93	668,51	862,44	676,76	873,23	685,22	884,28	693,89	895,62	702,79
-----------------	---	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

536220030010707	CLORIDRATO DE GENCITABINA (ZYDUS NIKKHO)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	698,58	548,18	793,84	622,93	841,66	660,45	846,76	664,45	851,93	668,51	862,44	676,76	873,23	685,22	884,28	693,89	895,62	702,79
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022060163006	CLORIDRATO DE GENCITABINA (EUROFARMA S)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	698,59	548,18	793,85	622,93	841,67	660,46	846,78	664,47	851,94	668,52	862,46	676,77	873,24	685,23	884,29	693,90	895,63	702,80
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA																					
541518100011604	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50ML	929,48	729,36	1056,23	828,82	1119,86	878,75	1126,64	884,07	1133,51	889,46	1147,51	900,45	1161,85	911,70	1176,56	923,25	1191,64	935,08	
538018050026004	GENABYX (ACCORD)	1000 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 50 ML	698,58	548,18	793,84	622,93	841,66	660,45	846,76	664,45	851,93	668,51	862,44	676,76	873,23	685,22	884,28	693,89	895,62	702,79	
538001002154114	CLORIDRATO DE GENCITABINA (ACCORD)	1000 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	698,58	548,18	793,84	622,93	841,66	660,45	846,76	664,45	851,93	668,51	862,44	676,76	873,23	685,22	884,28	693,89	895,62	702,79	
505821030002006	CLORIDRATO DE GENCITABINA (CHEMICALTECH)	1000 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	698,59	548,18	793,85	622,93	841,67	660,46	846,78	664,47	851,94	668,52	862,46	676,77	873,24	685,23	884,29	693,90	895,63	702,80	
504413060035106	CLORIDRATO DE GENCITABINA (BLAU)	1000 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	698,61	548,20	793,88	622,96	841,70	660,48	846,80	664,48	851,96	668,53	862,48	676,79	873,26	685,25	884,32	693,93	895,65	702,82	
532412110009114	EMTAZ (SUN DO BRASIL)	1G PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X 50 ML	927,48	727,79	1053,95	827,03	1117,45	876,86	1124,22	882,18	1131,07	887,55	1145,04	898,51	1159,35	909,74	1174,03	921,26	1189,08	933,07	
508618090006817	EVOZAR (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	1G PO LIOF INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	1066,16	836,62	1211,55	950,70	1284,53	1007,97	1292,31	1014,07	1300,19	1020,26	1316,25	1032,86	1332,70	1045,77	1349,57	1059,01	1366,87	1072,58	
576820040000207	CLORIDRATO DE GENCITABINA (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	1G PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	603,20	473,33	685,45	537,87	726,75	570,28	731,15	573,73	735,61	577,23	744,69	584,36	754,00	591,66	763,54	599,15	773,33	606,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA

538018050025904	GENABYX (ACCORD)	200 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML	156,25	122,61	177,56	139,33	188,25	147,72	189,39	148,61	190,55	149,52	192,90	151,37	195,31	153,26	197,78	155,20	200,32	157,19
532412110009014	EMTAZ (SUN DO BRASIL)	200 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML	198,59	155,83	225,67	177,08	239,27	187,76	240,72	188,89	242,18	190,04	245,17	192,38	248,24	194,79	251,38	197,26	254,60	199,78
523708701151416	GENLIBBS (LIBBS)	200 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD TRANS	215,91	169,42	245,35	192,53	260,13	204,12	261,71	205,36	263,30	206,61	266,56	209,17	269,89	211,78	273,30	214,46	276,81	217,21
538001001158116	CLORIDRATO DE GENCITABINA (ACCORD)	200 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	140,36	110,14	159,50	125,16	169,11	132,70	170,13	133,50	171,17	134,32	173,28	135,97	175,45	137,68	177,67	139,42	179,95	141,21
505821030001906	CLORIDRATO DE GENCITABINA (CHEMICALTECH)	200 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	140,37	110,15	159,51	125,17	169,12	132,71	170,15	133,52	171,18	134,32	173,30	135,99	175,46	137,68	177,68	139,42	179,96	141,21
508618090006707	EVOZAR (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	214,24	168,11	243,45	191,04	258,12	202,55	259,68	203,77	261,27	205,02	264,49	207,54	267,80	210,14	271,19	212,80	274,67	215,53
519513100022404	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	1975,41	1550,10	2244,78	1761,48	2380,01	1867,59	2394,44	1878,92	2409,04	1890,37	2438,78	1913,71	2469,26	1937,63	2500,52	1962,16	2532,58	1987,32
519513100022304	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML	987,70	775,05	1122,39	880,74	1190,00	933,79	1197,21	939,45	1204,51	945,18	1219,38	956,85	1234,63	968,82	1250,25	981,07	1266,28	993,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA

519513100022204	GENCIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	197,52	154,99	224,45	176,13	237,98	186,74	239,42	187,87	240,88	189,02	243,85	191,35	246,90	193,74	250,03	196,20	253,23	198,71
506721010088904	GCIB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	213,06	167,19	242,11	189,98	256,70	201,43	258,25	202,65	259,83	203,89	263,04	206,41	266,33	208,99	269,70	211,63	273,15	214,34
507601302159315	GEMZAR (ELI LILLY DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	215,96	169,46	245,41	192,57	260,19	204,17	261,77	205,41	263,37	206,67	266,62	209,22	269,95	211,83	273,37	214,51	276,87	217,26
508003206154115	CLORIDRATO DE GENCITABINA (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	1403,84	1101,59	1595,27	1251,81	1691,37	1327,22	1701,62	1335,26	1712,00	1343,41	1733,14	1360,00	1754,80	1376,99	1777,01	1394,42	1799,79	1412,29
541518100011504	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 10ML	1886,42	1480,27	2143,66	1682,13	2272,79	1783,46	2286,57	1794,27	2300,51	1805,21	2328,91	1827,49	2358,03	1850,35	2387,87	1873,76	2418,49	1897,79
541518100011404	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10ML	943,21	740,14	1071,83	841,07	1136,40	891,73	1143,28	897,13	1150,26	902,61	1164,46	913,75	1179,01	925,17	1193,94	936,89	1209,24	948,89
569920110001407	HETGEM (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	114,78	90,07	130,43	102,35	138,29	108,52	139,13	109,18	139,98	109,84	141,70	111,19	143,48	112,59	145,29	114,01	147,15	115,47
569920070000507	CLORIDRATO DE GENCITABINA (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	114,78	90,07	130,43	102,35	138,29	108,52	139,13	109,18	139,98	109,84	141,70	111,19	143,48	112,59	145,29	114,01	147,15	115,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA

504413060035006	CLORIDRATO DE GENCITABINA (BLAU)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	140,37	110,15	159,51	125,17	169,12	132,71	170,15	133,52	171,18	134,32	173,30	135,99	175,46	137,68	177,68	139,42	179,96	141,21
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509522080037906	CLORIDRATO DE GENCITABINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	140,37	110,15	159,51	125,17	169,12	132,71	170,15	133,52	171,18	134,32	173,30	135,99	175,46	137,68	177,68	139,42	179,96	141,21
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576820040000107	CLORIDRATO DE GENCITABINA (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	121,21	95,11	137,74	108,08	146,04	114,60	146,92	115,29	147,82	115,99	149,64	117,42	151,51	118,89	153,43	120,40	155,40	121,94
-----------------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022060162906	CLORIDRATO DE GENCITABINA (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	140,37	110,15	159,51	125,17	169,12	132,71	170,15	133,52	171,18	134,32	173,30	135,99	175,46	137,68	177,68	139,42	179,96	141,21
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541518100011304	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10ML	188,64	148,03	214,36	168,21	227,28	178,35	228,65	179,42	230,05	180,52	232,89	182,75	235,80	185,03	238,78	187,37	241,85	189,78
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522070076903	GEMCIT (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT ENVOL FA VD TRANS X 25 ML	969,17	760,51	1101,33	864,21	1167,67	916,27	1174,75	921,83	1181,91	927,44	1196,51	938,90	1211,46	950,63	1226,80	962,67	1242,53	975,01
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511522070077003	GEMCIT (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT ENVOL FA VD TRANS X 5 ML	194,26	152,44	220,75	173,22	234,05	183,66	235,47	184,77	236,90	185,89	239,83	188,20	242,83	190,55	245,90	192,96	249,05	195,43
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511522070076803	GEMCIT (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 25 ML	969,17	760,51	1101,33	864,21	1167,67	916,27	1174,75	921,83	1181,91	927,44	1196,51	938,90	1211,46	950,63	1226,80	962,67	1242,53	975,01
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA																					
511522070076703	GEMCIT (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 5 ML	194,26	152,44	220,75	173,22	234,05	183,66	235,47	184,77	236,90	185,89	239,83	188,20	242,83	190,55	245,90	192,96	249,05	195,43	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GRANISETRONA																					
511223020048504	QUEVATRYL (HALEX ISTAR SA)	0,06 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 50 ML	199,30	156,39	226,48	177,72	240,12	188,42	241,58	189,57	243,05	190,72	246,05	193,08	249,13	195,49	252,28	197,96	255,51	200,50	
508014003152113	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (EUROFARMA S)	1 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1259,28	988,16	1431,00	1122,91	1517,20	1190,55	1526,40	1197,77	1535,71	1205,07	1554,67	1219,95	1574,10	1235,20	1594,03	1250,84	1614,46	1266,87	
559118080008617	KYTRIL (S BAGÓ DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	96,43	75,67	109,58	85,99	116,18	91,17	116,88	91,71	117,60	92,28	119,05	93,42	120,54	94,59	122,06	95,78	123,63	97,01	
559118080008717	KYTRIL (S BAGÓ DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 3 ML	193,74	152,03	220,16	172,76	233,42	183,16	234,84	184,28	236,27	185,40	239,19	187,69	242,18	190,04	245,24	192,44	248,38	194,90	
533018090067704	GRANDAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	964,33	756,71	1095,83	859,90	1161,84	911,70	1168,88	917,22	1176,01	922,81	1190,53	934,21	1205,41	945,88	1220,67	957,86	1236,32	970,14	
533018090067804	GRANDAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1428,82	1121,20	1623,66	1274,09	1721,47	1350,84	1731,90	1359,02	1742,46	1367,31	1763,98	1384,20	1786,03	1401,50	1808,63	1419,23	1831,82	1437,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GRANISETRONA																					
533020120072507	GRANDAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	714,39	560,58	811,81	637,03	860,71	675,40	865,93	679,50	871,21	683,64	881,96	692,07	892,99	700,73	904,29	709,60	915,88	718,69	
511817120010606	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML	125,92	98,81	143,09	112,28	151,71	119,05	152,63	119,77	153,56	120,50	155,46	121,99	157,40	123,51	159,39	125,07	161,44	126,68	
511818090010806	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1557,37	1222,07	1769,74	1388,71	1876,35	1472,37	1887,72	1481,29	1899,23	1490,33	1922,68	1508,73	1946,71	1527,58	1971,35	1546,92	1996,63	1566,76	
511818090010906	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	6296,03	4940,49	7154,58	5614,20	7585,58	5952,40	7631,55	5988,48	7678,08	6024,99	7772,88	6099,38	7870,04	6175,62	7969,66	6253,79	8071,83	6333,96	
509521040030017	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	6296,75	4941,06	7276,45	5709,83	7781,07	6105,81	7835,42	6148,45	7890,53	6191,70	8003,12	6280,05	8118,97	6370,96	8238,24	6464,55	8361,07	6560,93	
526305901155111	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (NOVAFARMA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	6296,75	4941,06	7155,40	5614,84	7586,44	5953,08	7632,42	5989,16	7678,96	6025,68	7773,77	6100,08	7870,94	6176,33	7970,57	6254,51	8072,75	6334,69	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

506717060070403	NEPRESOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	125,07	98,14	142,13	111,53	150,69	118,25	151,60	118,96	152,52	119,68	154,41	121,17	156,34	122,68	158,32	124,23	160,35	125,83
506715020057003	NEPRESOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	180,11	141,33	204,67	160,60	217,00	170,28	218,32	171,32	219,65	172,36	222,36	174,49	225,14	176,67	227,99	178,90	230,91	181,20
506710601159414	NEPRESOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	250,18	196,32	284,30	223,09	301,42	236,52	303,25	237,96	305,10	239,41	308,86	242,36	312,73	245,40	316,68	248,50	320,74	251,68
526513080077803	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	25 MG DRG CT BL AL/AL X 20	5,76	4,52	6,55	5,14	6,94	5,45	6,98	5,48	7,02	5,51	7,11	5,58	7,20	5,65	7,29	5,72	7,38	5,79
526521070098803	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	25 MG DRG CT BL AL/AL X 60	17,31	13,58	19,67	15,44	20,86	16,37	20,98	16,46	21,11	16,57	21,37	16,77	21,64	16,98	21,91	17,19	22,19	17,41
526501202116417	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,70	6,04	8,75	6,87	9,28	7,28	9,33	7,32	9,39	7,37	9,51	7,46	9,63	7,56	9,75	7,65	9,87	7,74
526521070098703	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA

527916030026506	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (PHARLAB)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532918040018904	HINOURE (UCI - FARMA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	15,83	12,42	18,29	14,35	19,56	15,35	19,70	15,46	19,84	15,57	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,02	16,49
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517614110021806	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE (GLOBO SA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	17,76	13,94	20,52	16,10	21,95	17,22	22,10	17,34	22,26	17,47	22,57	17,71	22,90	17,97	23,24	18,24	23,58	18,50
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920020042407	DRICS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG/5ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 100ML+COPO MEDIDA	22,58	17,72	26,09	20,47	27,90	21,89	28,10	22,05	28,30	22,21	28,70	22,52	29,11	22,84	29,54	23,18	29,98	23,52
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920020042507	DRICS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG/5ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 120ML+COPO MEDIDA	27,09	21,26	31,30	24,56	33,48	26,27	33,71	26,45	33,95	26,64	34,43	27,02	34,93	27,41	35,44	27,81	35,97	28,23
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617090066217	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

512121060007003	HIXIZINE (THERASKIN .)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS	13,33	10,46	15,40	12,08	16,47	12,92	16,59	13,02	16,70	13,10	16,94	13,29	17,19	13,49	17,44	13,69	17,70	13,89
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526114090094403	DROXY (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	23,62	18,53	27,29	21,41	29,19	22,91	29,39	23,06	29,60	23,23	30,02	23,56	30,46	23,90	30,90	24,25	31,36	24,61
-----------------	----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA

512118100009503	HIXIZINE (THERASKIN .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	11,71	9,19	13,53	10,62	14,47	11,35	14,57	11,43	14,67	11,51	14,88	11,68	15,10	11,85	15,32	12,02	15,55	12,20
-----------------	------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA;FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;DIPIRONA

508006001154411	DEXALGEN (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML +1,5 MG/ML +500MG/ML SOL INJ 3 AMP VD AMB X 1 ML	36,36	28,53	42,02	32,97	44,93	35,26	45,24	35,50	45,56	35,75	46,21	36,26	46,88	36,79	47,57	37,33	48,28	37,89
508006002150418	DEXALGEN (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 1 ML + 1,5 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML	11,61	9,11	13,42	10,53	14,35	11,26	14,45	11,34	14,55	11,42	14,76	11,58	14,97	11,75	15,19	11,92	15,42	12,10

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA;TRIPTOFANO;CLORIDRATO DE ARGININA;GLUTAMINA;FOSFATO DE LEVOTREONINA;DEXFOSFOSSERINA

508501701130417	FORTEN (CHIESI)	(PO SOL + SOL) OR CT 10 FR PLAS PEAD TRANSL X 10 ML (**)	57,48	45,10	66,42	52,12	71,03	55,74	71,53	56,13	72,03	56,52	73,06	57,33	74,11	58,15	75,20	59,01	76,32	59,89
508520070012907	FORTEN (CHIESI)	(PO SOL + SOL) OR CT 15 FR PLAS PEAD TRANSL X 10 ML (**)	78,21	61,37	90,38	70,92	96,65	75,84	97,32	76,37	98,01	76,91	99,40	78,00	100,84	79,13	102,32	80,29	103,85	81,49
508520070013007	FORTEN (CHIESI)	(PO SOL + SOL) OR CT 20 FR PLAS PEAD TRANSL X 10 ML (**)	114,98	90,22	132,87	104,26	142,08	111,49	143,08	112,28	144,08	113,06	146,14	114,68	148,25	116,33	150,43	118,04	152,67	119,80
508520070013107	FORTEN (CHIESI)	(PO SOL + SOL) OR CT 30 FR PLAS PEAD TRANSL X 10 ML (**)	156,43	122,75	180,77	141,85	193,30	151,68	194,66	152,75	196,02	153,82	198,82	156,01	201,70	158,27	204,66	160,60	207,71	162,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IDARRUBICINA

508618120009517	EVOMID (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1378,40	1081,63	1566,36	1229,12	1660,72	1303,17	1670,79	1311,07	1680,98	1319,07	1701,73	1335,35	1723,00	1352,04	1744,81	1369,15	1767,18	1386,71
522717090058317	ZAVEDOS (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1396,72	1096,01	1587,18	1245,46	1682,79	1320,49	1692,99	1328,49	1703,32	1336,60	1724,35	1353,10	1745,90	1370,01	1768,00	1387,35	1790,67	1405,14
505800501155410	IDA (CHEMICALTECH)	10 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	1394,34	1094,14	1584,48	1243,34	1679,93	1318,24	1690,11	1326,23	1700,41	1334,31	1721,41	1350,79	1742,93	1367,68	1764,99	1384,99	1787,61	1402,74
508618120009417	EVOMID (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	727,62	570,96	826,84	648,82	876,65	687,91	881,96	692,07	887,34	696,30	898,30	704,90	909,53	713,71	921,04	722,74	932,85	732,01
522717090058417	ZAVEDOS (PFIZER BRASIL)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	744,54	584,24	846,07	663,91	897,04	703,91	902,47	708,17	907,98	712,49	919,19	721,29	930,68	730,31	942,46	739,55	954,54	749,03
505800502151419	IDA (CHEMICALTECH)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	728,60	571,73	827,95	649,69	877,83	688,83	883,15	693,01	888,54	697,24	899,51	705,85	910,75	714,67	922,28	723,71	934,10	732,99

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IMPRAMINA

505615110041117	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	9,30	7,30	10,57	8,29	11,20	8,79	11,27	8,84	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13	11,77	9,24	11,92	9,35
-----------------	-------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA

505615110041217	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	11,33	8,89	12,88	10,11	13,65	10,71	13,73	10,77	13,82	10,85	13,99	10,98	14,16	11,11	14,34	11,25	14,53	11,40
506720060083207	IMIPRA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	7,72	6,06	8,77	6,88	9,30	7,30	9,36	7,35	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	9,90	7,77
506707301115411	IMIPRA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	77,29	60,65	87,83	68,92	93,12	73,07	93,68	73,51	94,26	73,97	95,42	74,88	96,61	75,81	97,84	76,78	99,09	77,76

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IOIMBINA

501603301118317	YOMAX (APSEN)	5,4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	62,61	49,13	72,35	56,77	77,37	60,71	77,91	61,14	78,46	61,57	79,58	62,45	80,73	63,35	81,91	64,27	83,14	65,24
-----------------	---------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO

522718010070817	CAMPTOSAR (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA PLAS PP AMB X 2 ML	875,75	687,20	995,17	780,91	1055,12	827,95	1061,51	832,97	1067,99	838,05	1081,17	848,39	1094,69	859,00	1108,54	869,87	1122,76	881,03
522718010070917	CAMPTOSAR (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA PLAS PP AMB X 5 ML	2163,73	1697,88	2458,78	1929,40	2606,90	2045,63	2622,70	2058,03	2638,69	2070,58	2671,27	2096,15	2704,66	2122,35	2738,90	2149,22	2774,01	2176,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO

508618090008417	EVOTERIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	739,32	580,14	840,14	659,26	890,75	698,97	896,15	703,21	901,61	707,49	912,74	716,23	924,15	725,18	935,85	734,36	947,85	743,78
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534202201151416	TECNOTECAN (ADIUM)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	872,50	684,65	991,48	778,01	1051,20	824,88	1057,58	829,88	1064,02	834,94	1077,16	845,25	1090,63	855,82	1104,43	866,65	1118,59	877,76
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

505821020001706	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (CHEMICALTECH)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	565,69	443,90	642,83	504,43	681,55	534,81	685,68	538,05	689,87	541,34	698,38	548,02	707,11	554,87	716,06	561,89	725,24	569,10
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538017110024003	CLORITECAN (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	565,88	444,05	643,05	504,60	681,78	534,99	685,92	538,24	690,10	541,52	698,62	548,21	707,35	555,06	716,30	562,08	725,49	569,29
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538001301151117	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	569,22	446,67	646,84	507,58	685,81	538,16	689,96	541,41	694,17	544,72	702,74	551,44	711,53	558,34	720,53	565,40	729,77	572,65
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521904702159118	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (GLENMARK)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	427,35	335,34	485,63	381,07	514,88	404,03	518,00	406,47	521,16	408,95	527,59	414,00	534,19	419,18	540,95	424,48	547,88	429,92
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508618090008517	EVOTERIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1848,25	1450,32	2100,28	1648,09	2226,81	1747,38	2240,30	1757,96	2253,96	1768,68	2281,79	1790,52	2310,31	1812,90	2339,56	1835,85	2369,55	1859,39
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

534202202158414	TECNOTECAN (ADIUM)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	2181,17	1711,56	2478,60	1944,96	2627,92	2062,13	2643,84	2074,62	2659,96	2087,27	2692,80	2113,04	2726,46	2139,45	2760,98	2166,54	2796,37	2194,31
-----------------	--------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO

505821020001806	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (CHEMICALTECH)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1405,85	1103,17	1597,56	1253,61	1693,79	1329,12	1704,06	1337,18	1714,45	1345,33	1735,62	1361,94	1757,31	1378,96	1779,56	1396,42	1802,37	1414,32
538001302158115	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1406,37	1103,58	1598,15	1254,07	1694,42	1329,61	1704,69	1337,67	1715,09	1345,83	1736,26	1362,44	1757,96	1379,47	1780,22	1396,94	1803,04	1414,85
538017110024103	CLORITECAN (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1414,72	1110,13	1607,64	1261,52	1704,48	1337,51	1714,81	1345,61	1725,27	1353,82	1746,57	1370,53	1768,40	1387,66	1790,79	1405,23	1813,74	1423,24
501302801154412	PROTO-ITECAN (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	2082,72	1634,31	2366,73	1857,17	2509,30	1969,05	2524,51	1980,98	2539,90	1993,06	2571,26	2017,67	2603,40	2042,89	2636,35	2068,74	2670,15	2095,27
521904701152111	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (GLENMARK)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1059,95	831,74	1204,49	945,16	1277,05	1002,10	1284,79	1008,18	1292,62	1014,32	1308,58	1026,84	1324,94	1039,68	1341,71	1052,84	1358,91	1066,34
522717070055904	IRIMAC (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 2 ML	582,22	456,87	661,61	519,17	701,47	550,44	705,72	553,78	710,02	557,15	718,79	564,03	727,78	571,09	736,99	578,32	746,44	585,73
522212050053203	CAMPTOSAR (S PFIZER)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 2 ML (REST HOSP)	694,40	544,90	789,09	619,20	836,63	656,50	841,70	660,48	846,83	664,51	857,28	672,71	868,00	681,12	878,99	689,74	890,26	698,59
522717070056004	IRIMAC (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 5 ML	1455,52	1142,15	1654,00	1297,89	1753,64	1376,08	1764,27	1384,42	1775,02	1392,86	1796,94	1410,06	1819,40	1427,68	1842,43	1445,75	1866,05	1464,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO

504420080066607	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (BLAU)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 2 ML	5692,37	4466,80	6468,60	5075,91	6858,28	5381,69	6899,84	5414,30	6941,91	5447,32	7027,62	5514,57	7115,46	5583,50	7205,53	5654,18	7297,91	5726,67
506721020091104	IRO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD AMB X 5 ML	1760,65	1381,58	2000,74	1569,98	2121,26	1664,55	2134,12	1674,64	2147,13	1684,85	2173,64	1705,65	2200,81	1726,98	2228,67	1748,84	2257,24	1771,26
519513090021104	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 2 ML	7635,79	5991,80	8677,04	6808,87	9199,74	7219,04	9255,50	7262,79	9311,94	7307,08	9426,90	7397,29	9544,74	7489,76	9665,56	7584,57	9789,47	7681,80
519519120029507	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 2 ML	7635,79	5991,80	8677,04	6808,87	9199,74	7219,04	9255,50	7262,79	9311,94	7307,08	9426,90	7397,29	9544,74	7489,76	9665,56	7584,57	9789,47	7681,80
508012080094006	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 5 ML	13852,26	10869,87	15741,21	12352,13	16689,47	13096,23	16790,62	13175,60	16893,00	13255,94	17101,56	13419,59	17315,33	13587,34	17534,51	13759,33	17759,30	13935,72
504420080066507	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (BLAU)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 5 ML	14064,26	11036,22	15982,12	12541,17	16944,89	13296,66	17047,58	13377,23	17151,53	13458,80	17363,29	13624,97	17580,33	13795,29	17802,86	13969,90	18031,10	14149,00
519513090021404	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 5 ML	17128,37	13440,63	19464,06	15273,45	20636,59	16193,53	20761,66	16291,68	20888,25	16391,01	21146,14	16593,38	21410,46	16800,79	21681,48	17013,46	21959,44	17231,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO																					
519519120029807	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD AMB X 5 ML	17128,37	13440,63	19464,06	15273,45	20636,59	16193,53	20761,66	16291,68	20888,25	16391,01	21146,14	16593,38	21410,46	16800,79	21681,48	17013,46	21959,44	17231,57	
519519120029607	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 50 FA VD AMB X 2 ML	38178,87	29958,96	43385,09	34044,28	45998,63	36095,12	46277,41	36313,88	46559,59	36535,31	47134,41	36986,37	47723,59	37448,70	48327,69	37922,74	48947,26	38408,92	
519513090021204	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 50 FA VD AMB X 2 ML	38178,87	29958,96	43385,09	34044,28	45998,63	36095,12	46277,41	36313,88	46559,59	36535,31	47134,41	36986,37	47723,59	37448,70	48327,69	37922,74	48947,26	38408,92	
519513090021004	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 50 FA VD AMB X 5 ML	85641,81	67203,13	97320,27	76367,22	103182,88	80967,61	103808,24	81458,33	104441,21	81955,02	105730,64	82966,83	107052,26	84003,91	108407,37	85067,26	109797,17	86157,84	
519519120029907	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 50 FA VD AMB X 5 ML	85641,81	67203,13	97320,27	76367,22	103182,88	80967,61	103808,24	81458,33	104441,21	81955,02	105730,64	82966,83	107052,26	84003,91	108407,37	85067,26	109797,17	86157,84	
569921060002906	CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO (CAMBER)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	539,06	423,00	612,57	480,68	649,47	509,64	653,41	512,73	657,39	515,85	665,51	522,23	673,83	528,76	682,35	535,44	691,10	542,31	
504420080066307	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (BLAU)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	569,24	446,68	646,86	507,59	685,83	538,17	689,99	541,44	694,20	544,74	702,77	551,46	711,55	558,35	720,56	565,42	729,79	572,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO																					
569921030001704	IRNO (CAMBER)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	618,31	485,19	702,63	551,35	744,95	584,56	749,47	588,11	754,04	591,70	763,35	599,00	772,89	606,49	782,67	614,16	792,70	622,03	
519513090021504	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	763,56	599,17	867,68	680,87	919,95	721,88	925,53	726,26	931,17	730,69	942,67	739,71	954,45	748,96	966,53	758,44	978,92	768,16	
519519120029407	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	763,56	599,17	867,68	680,87	919,95	721,88	925,53	726,26	931,17	730,69	942,67	739,71	954,45	748,96	966,53	758,44	978,92	768,16	
509517010031706	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 2 ML	569,21	446,66	646,83	507,57	685,80	538,15	689,95	541,40	694,16	544,71	702,73	551,43	711,51	558,32	720,52	565,39	729,76	572,64	
569921060003006	CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO (CAMBER)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1331,84	1045,09	1513,46	1187,61	1604,63	1259,15	1614,35	1266,78	1624,19	1274,50	1644,25	1290,24	1664,80	1306,37	1685,87	1322,90	1707,49	1339,87	
508022060163606	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1385,23	1086,99	1574,13	1235,22	1668,95	1309,63	1679,07	1317,57	1689,30	1325,59	1710,16	1341,96	1731,54	1358,74	1753,46	1375,94	1775,94	1393,58	
509517010031806	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1406,40	1103,60	1598,18	1254,09	1694,46	1329,64	1704,73	1337,70	1715,12	1345,85	1736,30	1362,48	1758,00	1379,50	1780,25	1396,96	1803,08	1414,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO TRIIDRATADO

504420080066407	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (BLAU)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1406,42	1103,62	1598,21	1254,12	1694,48	1329,66	1704,75	1337,72	1715,15	1345,88	1736,32	1362,49	1758,03	1379,53	1780,28	1396,99	1803,10	1414,89
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

569921030001804	IRNO (CAMBER)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1417,86	1112,59	1611,21	1264,32	1708,26	1340,47	1718,62	1348,60	1729,10	1356,83	1750,44	1373,57	1772,33	1390,75	1794,76	1408,35	1817,77	1426,40
-----------------	---------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519513090021304	TREBYXAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1712,81	1344,04	1946,38	1527,32	2063,63	1619,33	2076,13	1629,14	2088,79	1639,07	2114,58	1659,31	2141,01	1680,05	2168,11	1701,31	2195,91	1723,13
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519519120029707	CAMPTRIX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD AMB X 5 ML	1712,81	1344,04	1946,38	1527,32	2063,63	1619,33	2076,13	1629,14	2088,79	1639,07	2114,58	1659,31	2141,01	1680,05	2168,11	1701,31	2195,91	1723,13
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

537501201158418	TEVAIRINOT (TEVA .)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 2 ML	779,35	611,56	885,63	694,95	938,98	736,82	944,67	741,28	950,43	745,80	962,16	755,01	974,19	764,45	986,52	774,12	999,17	784,05
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537501202154416	TEVAIRINOT (TEVA .)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 5 ML	1948,34	1528,86	2214,02	1737,34	2347,40	1842,00	2361,62	1853,16	2376,02	1864,46	2405,36	1887,49	2435,43	1911,08	2466,25	1935,27	2497,87	1960,08
-----------------	---------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ISOTIPENDIL

500507701161415	ANDANTOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7,5 MG/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	13,38	10,50	15,46	12,13	16,53	12,97	16,65	13,07	16,77	13,16	17,01	13,35	17,25	13,54	17,51	13,74	17,77	13,94
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA

501601101111312	INIBINA (APSEN)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	67,99	53,35	78,57	61,65	84,02	65,93	84,60	66,38	85,20	66,86	86,41	67,80	87,67	68,80	88,95	69,80	90,28	70,84
-----------------	-----------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501612080014803	INIBINA (APSEN)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	96,90	76,04	111,98	87,87	119,74	93,96	120,58	94,62	121,43	95,29	123,16	96,64	124,94	98,04	126,78	99,48	128,67	100,97
-----------------	-----------------	----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

501601102150311	INIBINA (APSEN)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP X 2 ML	65,58	51,46	75,78	59,46	81,04	63,59	81,61	64,04	82,18	64,49	83,35	65,40	84,56	66,35	85,80	67,33	87,08	68,33
-----------------	-----------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501601103157311	INIBINA (APSEN)	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP X 2 ML	324,23	254,42	374,68	294,01	400,66	314,40	403,46	316,60	406,30	318,82	412,09	323,37	418,06	328,05	424,20	332,87	430,53	337,84
-----------------	-----------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IVABRADINA

532722080050106	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	12,78	10,03	14,77	11,59	15,79	12,39	15,90	12,48	16,01	12,56	16,24	12,74	16,48	12,93	16,72	13,12	16,97	13,32
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532721070043904	IVAHART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,68	15,44	22,74	17,84	24,32	19,08	24,49	19,22	24,66	19,35	25,01	19,62	25,38	19,92	25,75	20,21	26,13	20,50
-----------------	-----------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722080050506	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	127,83	100,31	147,72	115,92	157,96	123,95	159,07	124,82	160,19	125,70	162,47	127,49	164,82	129,33	167,24	131,23	169,74	133,20
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IVABRADINA																					
532721070044304	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	196,89	154,50	227,52	178,53	243,30	190,92	245,00	192,25	246,73	193,61	250,25	196,37	253,87	199,21	257,60	202,14	261,44	205,15	
532722080050206	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	38,34	30,09	44,31	34,77	47,38	37,18	47,71	37,44	48,04	37,70	48,73	38,24	49,44	38,80	50,16	39,36	50,91	39,95	
532721070044004	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,06	46,34	68,25	53,56	72,98	57,27	73,49	57,67	74,01	58,08	75,06	58,90	76,15	59,75	77,27	60,63	78,42	61,54	
532721070044104	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	118,15	92,71	136,53	107,14	146,00	114,57	147,02	115,37	148,06	116,18	150,17	117,84	152,34	119,54	154,58	121,30	156,88	123,10	
532722080050306	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	76,70	60,19	88,63	69,55	94,78	74,37	95,44	74,89	96,11	75,42	97,49	76,50	98,90	77,61	100,35	78,74	101,85	79,92	
532722080050006	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 8	10,22	8,02	11,81	9,27	12,63	9,91	12,72	9,98	12,81	10,05	12,99	10,19	13,18	10,34	13,37	10,49	13,57	10,65	
532721070043704	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 8	15,74	12,35	18,19	14,27	19,45	15,26	19,59	15,37	19,72	15,47	20,01	15,70	20,30	15,93	20,59	16,16	20,90	16,40	
532722080050406	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	115,04	90,27	132,94	104,32	142,16	111,55	143,15	112,33	144,16	113,12	146,21	114,73	148,33	116,39	150,51	118,11	152,75	119,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IVABRADINA																					
532721070044204	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	177,21	139,06	204,78	160,69	218,98	171,83	220,51	173,03	222,06	174,25	225,23	176,74	228,49	179,30	231,85	181,93	235,31	184,65	
532722080050706	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,33	11,24	16,56	12,99	17,71	13,90	17,83	13,99	17,96	14,09	18,21	14,29	18,48	14,50	18,75	14,71	19,03	14,93	
532721070044404	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,05	17,30	25,48	19,99	27,25	21,38	27,44	21,53	27,63	21,68	28,03	22,00	28,43	22,31	28,85	22,64	29,28	22,98	
532722080051106	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	143,29	112,44	165,58	129,93	177,07	138,95	178,30	139,91	179,56	140,90	182,12	142,91	184,76	144,98	187,47	147,11	190,27	149,31	
532721070044804	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	220,44	172,98	254,74	199,89	272,40	213,75	274,31	215,25	276,24	216,77	280,18	219,86	284,23	223,03	288,41	226,32	292,71	229,69	
532722080050806	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42,99	33,73	49,68	38,98	53,12	41,68	53,49	41,97	53,87	42,27	54,64	42,88	55,43	43,50	56,25	44,14	57,08	44,79	
532721070044504	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	66,14	51,90	76,43	59,97	81,73	64,13	82,30	64,58	82,88	65,04	84,06	65,96	85,28	66,92	86,53	67,90	87,82	68,91	
532721070044604	IVA HART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	132,26	103,78	152,84	119,93	163,44	128,25	164,58	129,15	165,74	130,06	168,10	131,91	170,53	133,81	173,04	135,78	175,62	137,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IVABRADINA

532722080050906	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	85,97	67,46	99,35	77,96	106,24	83,37	106,98	83,95	107,73	84,54	109,27	85,74	110,85	86,98	112,48	88,26	114,15	89,57
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532722080050606	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 8	11,47	9,00	13,25	10,40	14,17	11,12	14,27	11,20	14,37	11,28	14,58	11,44	14,79	11,61	15,01	11,78	15,23	11,95
-----------------	--	--------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532721070043804	IVAHART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 8	17,64	13,84	20,38	15,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,10	17,34	22,42	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11	23,42	18,38
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722080051006	CLORIDRATO DE IVABRADINA (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	128,96	101,19	149,02	116,94	159,36	125,05	160,47	125,92	161,60	126,81	163,91	128,62	166,28	130,48	168,72	132,39	171,24	134,37
-----------------	--	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721070044704	IVAHART (TORRENT DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	198,40	155,68	229,27	179,91	245,17	192,38	246,88	193,73	248,62	195,09	252,16	197,87	255,82	200,74	259,57	203,68	263,44	206,72
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO

541816060016306	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	68,38	53,66	77,70	60,97	82,39	64,65	82,88	65,03	83,39	65,44	84,42	66,24	85,48	67,08	86,56	67,92	87,67	68,80
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023020083317	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	68,38	53,66	77,70	60,97	82,39	64,65	82,88	65,03	83,39	65,44	84,42	66,24	85,48	67,08	86,56	67,92	87,67	68,80
-----------------	--	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO

525014040104303	ZANIDIP (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20	70,12	55,02	79,68	62,52	84,48	66,29	84,99	66,69	85,51	67,10	86,57	67,93	87,65	68,78	88,76	69,65	89,90	70,55
-----------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525014040104403	ZANIDIP (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	105,19	82,54	119,53	93,80	126,73	99,45	127,50	100,05	128,28	100,66	129,86	101,90	131,49	103,18	133,15	104,48	134,86	105,82
-----------------	---------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

607023020083417	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	115,92	90,96	131,73	103,37	139,66	109,59	140,51	110,26	141,37	110,93	143,11	112,30	144,90	113,70	146,73	115,14	148,62	116,62
-----------------	--	----------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525012040100703	ZANIDIP (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	178,36	139,96	202,68	159,04	214,89	168,62	216,19	169,64	217,51	170,68	220,20	172,79	222,95	174,95	225,77	177,16	228,67	179,44
-----------------	---------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVAMISOL

514516020032103	ASCARIDIL (JANSSEN-CILAG)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	266,06	208,78	307,46	241,26	328,78	257,99	331,07	259,79	333,40	261,62	338,16	265,35	343,06	269,20	348,09	273,15	353,28	277,22
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514516020032003	ASCARIDIL (JANSSEN-CILAG)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	250,03	196,20	288,93	226,72	308,97	242,45	311,13	244,14	313,32	245,86	317,79	249,37	322,39	252,98	327,12	256,69	332,00	260,52
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514517020032703	ASCARIDIL (JANSSEN-CILAG)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 (**)	111,13	87,20	128,42	100,77	137,33	107,76	138,29	108,52	139,26	109,28	141,25	110,84	143,29	112,44	145,39	114,09	147,56	115,79
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOBUNOLOL

523400101174410	B-TABLOCK (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	29,99	23,53	34,08	26,74	36,13	28,35	36,35	28,52	36,57	28,70	37,02	29,05	37,49	29,42	37,96	29,79	38,45	30,17
506720040082517	B-TABLOCK (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	39,70	31,15	45,11	35,40	47,83	37,53	48,12	37,76	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,95	50,25	39,43	50,90	39,94
523400102170419	B-TABLOCK (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	18,31	14,37	20,81	16,33	22,06	17,31	22,19	17,41	22,33	17,52	22,60	17,73	22,89	17,96	23,18	18,19	23,47	18,42
506720040082417	B-TABLOCK (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	24,22	19,01	27,52	21,59	29,18	22,90	29,36	23,04	29,54	23,18	29,90	23,46	30,28	23,76	30,66	24,06	31,05	24,36
501000801178316	BETAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	42,35	33,23	48,13	37,77	51,02	40,04	51,33	40,28	51,65	40,53	52,28	41,02	52,94	41,54	53,61	42,07	54,29	42,60
501000802174314	BETAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	24,39	19,14	27,72	21,75	29,39	23,06	29,56	23,19	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,93	30,87	24,22	31,27	24,54

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA

506711802158413	NOVABUPI (SEM VASOCONSTRICTOR) (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	249,10	195,47	283,07	222,13	300,12	235,50	301,94	236,93	303,78	238,38	307,53	241,32	311,38	244,34	315,32	247,43	319,36	250,60
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA

506711803154411	NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITOR) (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	262,92	206,31	298,77	234,44	316,77	248,57	318,69	250,08	320,63	251,60	324,59	254,71	328,65	257,89	332,81	261,16	337,08	264,51
506712001159411	NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITOR) (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X 03 AMP VD TRANS X 4 ML	268,74	210,88	305,39	239,64	323,78	254,07	325,75	255,62	327,73	257,17	331,78	260,35	335,93	263,61	340,18	266,94	344,54	270,36
506711805157418	NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITOR) (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	326,94	256,55	371,52	291,53	393,90	309,09	396,29	310,97	398,71	312,87	403,63	316,73	408,68	320,69	413,85	324,75	419,15	328,91

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA

576720030060517	NEOZINE (SANOFI MEDLEY .)	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	11,55	9,06	13,13	10,30	13,92	10,92	14,00	10,99	14,09	11,06	14,26	11,19	14,44	11,33	14,62	11,47	14,81	11,62
-----------------	---------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

506715301153411	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	119,05	93,42	135,28	106,15	143,43	112,55	144,30	113,23	145,18	113,92	146,98	115,34	148,81	116,77	150,70	118,26	152,63	119,77
511801802153418	HYPOCAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FR VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	92,19	72,34	104,76	82,21	111,07	87,16	111,75	87,69	112,43	88,22	113,81	89,31	115,24	90,43	116,70	91,58	118,19	92,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA																					
506702901165117	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2% GEL TOP CT BG AL X 30 G + APLIC	14,38	11,28	16,34	12,82	17,33	13,60	17,43	13,68	17,54	13,76	17,75	13,93	17,98	14,11	18,20	14,28	18,44	14,47	
506715305167417	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/G GEL ESTER CX 10 BG AL X 30 G + 10 APLIC	150,52	118,11	171,05	134,22	181,35	142,31	182,45	143,17	183,56	144,04	185,83	145,82	188,15	147,64	190,53	149,51	192,97	151,42	
506715304179411	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 10 G	188,09	147,59	213,74	167,72	226,61	177,82	227,99	178,90	229,38	179,99	232,21	182,22	235,11	184,49	238,09	186,83	241,14	189,22	
504617050061617	LIDOGEL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G	13,49	10,59	15,33	12,03	16,25	12,75	16,35	12,83	16,45	12,91	16,65	13,06	16,86	13,23	17,08	13,40	17,29	13,57	
527904802160412	LABCAÍNA (PHARLAB)	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G	7,55	5,92	8,58	6,73	9,10	7,14	9,15	7,18	9,21	7,23	9,32	7,31	9,44	7,41	9,56	7,50	9,68	7,60	
527904803167410	LABCAÍNA (PHARLAB)	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G	753,33	591,14	856,06	671,75	907,63	712,22	913,13	716,53	918,69	720,89	930,04	729,80	941,66	738,92	953,58	748,27	965,81	757,87	
511606802166119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (HIPOLABOR)	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30G	562,58	441,46	639,30	501,66	677,81	531,88	681,92	535,10	686,07	538,36	694,54	545,00	703,23	551,83	712,13	558,81	721,26	565,97	
504617050061717	LIDOGEL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HOSP)	658,58	516,79	748,39	587,26	793,47	622,64	798,28	626,41	803,15	630,23	813,06	638,01	823,23	645,99	833,65	654,17	844,33	662,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

505618100044417	XYLOCAINA (ASPEN PHARMA)	20 MG/G GEL URET CT BG AL X 30 G	26,90	21,11	30,57	23,99	32,41	25,43	32,61	25,59	32,80	25,74	33,21	26,06	33,63	26,39	34,05	26,72	34,49	27,06
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527920110038907	LIDOCAÍNA (PHARLAB)	20 MG/G GELE TOP CT BG AL X 30 G	18,46	14,49	20,98	16,46	22,24	17,45	22,38	17,56	22,51	17,66	22,79	17,88	23,08	18,11	23,37	18,34	23,67	18,57
-----------------	---------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020120072607	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	55,90	43,86	63,52	49,84	67,35	52,85	67,76	53,17	68,17	53,49	69,01	54,15	69,88	54,84	70,76	55,53	71,67	56,24
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533018120068303	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 20 ML	67,08	52,64	76,23	59,82	80,82	63,42	81,31	63,80	81,80	64,19	82,81	64,98	83,85	65,80	84,91	66,63	86,00	67,48
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504413201151119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	6,85	5,38	7,78	6,10	8,25	6,47	8,30	6,51	8,35	6,55	8,46	6,64	8,56	6,72	8,67	6,80	8,78	6,89
-----------------	--------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

511801801157411	HYPOCAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	130,02	102,03	147,75	115,94	156,65	122,92	157,60	123,67	158,56	124,42	160,52	125,96	162,53	127,54	164,58	129,15	166,69	130,80
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715020056403	XYLESTESIN ISOBÁRICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	30,86	24,22	35,07	27,52	37,18	29,18	37,41	29,36	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,06	30,65	39,56	31,04
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506715306155412	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	133,84	105,02	152,09	119,35	161,25	126,53	162,23	127,30	163,22	128,08	165,23	129,65	167,30	131,28	169,42	132,94	171,59	134,65
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

506715307151410	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	106,04	83,21	120,50	94,56	127,76	100,25	128,53	100,86	129,32	101,48	130,91	102,72	132,55	104,01	134,23	105,33	135,95	106,68
511606803154114	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	214,40	168,24	243,64	191,18	258,31	202,70	259,88	203,93	261,46	205,17	264,69	207,70	268,00	210,30	271,39	212,96	274,87	215,69
533007401157410	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML	67,08	52,64	76,23	59,82	80,82	63,42	81,31	63,80	81,80	64,19	82,81	64,98	83,85	65,80	84,91	66,63	86,00	67,48
504413202156114	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 20 ML	82,70	64,89	93,98	73,75	99,64	78,19	100,24	78,66	100,85	79,14	102,10	80,12	103,38	81,12	104,68	82,14	106,03	83,20
509521070035017	CLORIDRATO DE LIDOCAINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	172,28	135,19	195,77	153,62	207,57	162,88	208,82	163,86	210,10	164,87	212,69	166,90	215,35	168,99	218,08	171,13	220,87	173,32
511606804150112	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	217,48	170,66	247,14	193,93	262,02	205,61	263,61	206,85	265,22	208,12	268,49	210,68	271,85	213,32	275,29	216,02	278,82	218,79
506715120061403	XYLESTESIN ISOBÁRICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML	129,22	101,40	146,84	115,23	155,69	122,17	156,63	122,91	157,59	123,66	159,53	125,18	161,53	126,75	163,57	128,35	165,67	130,00
506720020080607	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	168,54	132,25	194,76	152,83	208,27	163,43	209,72	164,57	211,20	165,73	214,21	168,09	217,31	170,52	220,51	173,03	223,79	175,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

511822030012406	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	209,97	164,76	238,60	187,23	252,98	198,51	254,51	199,71	256,06	200,93	259,22	203,41	262,46	205,95	265,78	208,56	269,19	211,23
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511802901155115	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	108,07	84,80	122,81	96,37	130,20	102,17	130,99	102,79	131,79	103,42	133,42	104,69	135,09	106,01	136,80	107,35	138,55	108,72
-----------------	---	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

569921070003104	NOPASURE (CAMBER)	20 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/EPI CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	69,30	54,38	78,75	61,80	83,49	65,51	84,00	65,91	84,51	66,31	85,56	67,14	86,63	67,98	87,72	68,83	88,85	69,72
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

569921090003406	CLORIDRATO DE LIDOCAINA (CAMBER)	20 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/EPI CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	73,83	57,93	83,90	65,84	88,95	69,80	89,49	70,22	90,04	70,66	91,15	71,53	92,29	72,42	93,46	73,34	94,65	74,27
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

569921070003204	NOPASURE (CAMBER)	20 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/EPI CT FA VD TRANS X 20 ML	6,93	5,44	7,88	6,18	8,35	6,55	8,40	6,59	8,45	6,63	8,56	6,72	8,66	6,79	8,77	6,88	8,88	6,97
-----------------	-------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

569921090003306	CLORIDRATO DE LIDOCAINA (CAMBER)	20 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/EPI CT FA VD TRANS X 20 ML	7,39	5,80	8,40	6,59	8,90	6,98	8,96	7,03	9,01	7,07	9,12	7,16	9,24	7,25	9,35	7,34	9,47	7,43
-----------------	----------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

512015120006103	LIDIAL (VALEANT DO BRASIL)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	10,75	8,44	12,22	9,59	12,95	10,16	13,03	10,22	13,11	10,29	13,27	10,41	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81
-----------------	----------------------------	----------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541718010017017	LIDIAL (CELLERA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	14,45	11,34	16,42	12,88	17,41	13,66	17,52	13,75	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	18,53	14,54
-----------------	------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA

527904801164414	LABCAÍNA (PHARLAB)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	15,69	12,31	17,83	13,99	18,90	14,83	19,02	14,93	19,13	15,01	19,37	15,20	19,61	15,39	19,86	15,58	20,12	15,79
-----------------	--------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;CLORETO DE BENZETÔNIO

515100302173427	ANTIMAI SÉPTICO (KLEY HERTZ S.A)	21 MG/ML+ 1,33 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 50 ML (**)	14,20	11,14	16,41	12,88	17,55	13,77	17,67	13,87	17,79	13,96	18,05	14,16	18,31	14,37	18,58	14,58	18,86	14,80
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

532120070000107	SS WHITE 100 (SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS)	20MG/ML + 0,4 MG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	65,08	51,07	73,95	58,03	78,41	61,53	78,88	61,90	79,37	62,28	80,35	63,05	81,35	63,84	82,38	64,64	83,44	65,48
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;GLICOSE

506715010055703	XYLESTESIN PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML + 75 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 5 AMP VD TRANS X 2 ML	248,03	194,63	281,85	221,17	298,83	234,49	300,64	235,91	302,48	237,36	306,21	240,28	310,04	243,29	313,96	246,36	317,99	249,53
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

506715401158415	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	143,85	112,88	163,47	128,27	173,31	136,00	174,36	136,82	175,43	137,66	177,59	139,35	179,81	141,10	182,09	142,89	184,42	144,71
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

506715402154413	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	139,01	109,08	157,97	123,96	167,48	131,42	168,50	132,22	169,52	133,02	171,62	134,67	173,76	136,35	175,96	138,08	178,22	139,85
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA

506720080084907	XYLESTESIN COM NOREPINEFRINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML USO PROFISSIONAL (**)	168,54	132,25	194,76	152,83	208,27	163,43	209,72	164,57	211,20	165,73	214,21	168,09	217,31	170,52	220,51	173,03	223,79	175,61
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528622090001907	LIDOSTESIM (DLA PHARMACEUTICAL)	20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01 (**)	83,11	65,22	94,44	74,11	100,13	78,57	100,74	79,05	101,35	79,53	102,60	80,51	103,89	81,52	105,20	82,55	106,55	83,61
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528622090002007	LIDOSTESIM (DLA PHARMACEUTICAL)	30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01 (**)	83,11	65,22	94,44	74,11	100,13	78,57	100,74	79,05	101,35	79,53	102,60	80,51	103,89	81,52	105,20	82,55	106,55	83,61
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;PIVALATO DE FLUOCORTOLONA

562621030000917	ULTRAPROCT LDO (MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	(1,00+ 20,00) MG/G CREM RET CT BG AL X 30 G + APLIC	26,86	21,08	31,04	24,36	33,19	26,04	33,42	26,22	33,66	26,41	34,14	26,79	34,63	27,17	35,14	27,57	35,67	27,99
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541120120002117	ULTRAPROCT LDO (LEO PHARMA)	(1,00+ 20,00) MG/G CREM RET CT BG AL X 30 G + APLIC	26,86	21,08	31,04	24,36	33,19	26,04	33,42	26,22	33,66	26,41	34,14	26,79	34,63	27,17	35,14	27,57	35,67	27,99
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;PIVALATO DE FLUCORTOLONA

538912080018814	ULTRAPROCT LDO (BAYER)	(1,00+40,00) MG SUP RET CT STR AL X 10	16,73	13,13	19,33	15,17	20,67	16,22	20,82	16,34	20,96	16,45	21,26	16,68	21,57	16,93	21,89	17,18	22,21	17,43
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;POLIDOCANOL

501102101167411	NENE DENT N (TAKEDA PHARMA .)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MG/G GEL CT BG AL X 10 G (**)	11,32	8,88	13,08	10,26	13,99	10,98	14,09	11,06	14,19	11,14	14,39	11,29	14,60	11,46	14,81	11,62	15,03	11,79
-----------------	-------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA;POLIDOCANOL;MATRICARIA CHAMOMILLA L.

540921100048917	NENE DENT N (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MG/G GEL CT BG AL X 10 G (**)	11,32	8,88	13,08	10,26	13,99	10,98	14,09	11,06	14,19	11,14	14,39	11,29	14,60	11,46	14,81	11,62	15,03	11,79
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540921100049017	NENE DENT N (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MG/G SOL CT FR PLAS AMB GOT X 10 G (**)	10,12	7,94	11,69	9,17	12,51	9,82	12,59	9,88	12,68	9,95	12,86	10,09	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55
-----------------	---	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LINCOMICINA

504617050060917	NEO LINCO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2 ML	12,58	9,87	14,30	11,22	15,16	11,90	15,25	11,97	15,34	12,04	15,53	12,19	15,73	12,34	15,92	12,49	16,13	12,66
-----------------	--------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522717110064017	FRADEMICINA (PFIZER BRASIL)	300 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	8,33	6,54	9,47	7,43	10,04	7,88	10,10	7,93	10,16	7,97	10,28	8,07	10,41	8,17	10,54	8,27	10,68	8,38
-----------------	-----------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LINCOMICINA																					
527902302152414	FARMICINA (PHARLAB)	300 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	12,15	9,53	13,81	10,84	14,64	11,49	14,73	11,56	14,82	11,63	15,00	11,77	15,19	11,92	15,38	12,07	15,58	12,23	
522717110064117	FRADEMICINA (PFIZER BRASIL)	300 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	13,75	10,79	15,63	12,26	16,57	13,00	16,67	13,08	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66	17,63	13,83	
504617100066708	CLORIDRATO DE LINCOMICINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	8,16	6,40	9,27	7,27	9,83	7,71	9,89	7,76	9,95	7,81	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	
504617100066808	CLORIDRATO DE LINCOMICINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	328,47	257,75	373,26	292,90	395,75	310,55	398,15	312,43	400,57	314,33	405,52	318,21	410,59	322,19	415,78	326,26	421,12	330,45	
504414010046018	LINATRON (BLAU)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	557,45	437,43	633,47	497,08	671,63	527,03	675,70	530,22	679,82	533,46	688,21	540,04	696,81	546,79	705,63	553,71	714,68	560,81	
527903702154412	FARMICINA (PHARLAB)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	518,50	406,87	589,20	462,35	624,70	490,20	628,48	493,17	632,32	496,18	640,12	502,30	648,13	508,59	656,33	515,02	664,74	521,62	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LISINA																					
536214070004914	GABALLON (ZYDUS NIKKHO)	10 MG + 10 MG + 0,4 MG + 0,8 MG + 0,8 MG XPE CT FR VD AMB X 100 ML	27,33	21,45	31,58	24,78	33,77	26,50	34,01	26,69	34,25	26,88	34,74	27,26	35,24	27,65	35,76	28,06	36,29	28,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LISINA																					
500515070059807	RESIST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP CT FR PLAS OPC X 30	96,02	75,35	110,96	87,07	118,65	93,10	119,48	93,76	120,32	94,41	122,04	95,76	123,81	97,15	125,63	98,58	127,50	100,05	
500515070059907	RESIST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP CT FR PLAS OPC X 60	192,02	150,68	221,90	174,12	237,28	186,19	238,94	187,50	240,62	188,81	244,06	191,51	247,59	194,28	251,23	197,14	254,97	200,07	
500515070060007	RESIST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG CAP CT FR PLAS OPC X 90	288,05	226,03	332,87	261,20	355,95	279,31	358,44	281,27	360,96	283,25	366,11	287,29	371,41	291,45	376,87	295,73	382,48	300,13	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LOPERAMIDA																					
514501601114315	IMOSEC (JANSSEN-CILAG)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	6,98	5,48	8,07	6,33	8,63	6,77	8,69	6,82	8,75	6,87	8,87	6,96	9,00	7,06	9,13	7,16	9,27	7,27	
504617020052917	MAGNOSTASE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	6,22	4,88	7,19	5,64	7,69	6,03	7,74	6,07	7,79	6,11	7,91	6,21	8,02	6,29	8,14	6,39	8,26	6,48	
511515010059206	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	4,49	3,52	5,19	4,07	5,55	4,36	5,59	4,39	5,63	4,42	5,71	4,48	5,79	4,54	5,87	4,61	5,96	4,68	
504617020053017	MAGNOSTASE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	98,85	77,57	114,23	89,64	122,15	95,85	123,00	96,52	123,87	97,20	125,64	98,59	127,46	100,02	129,33	101,49	131,26	103,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LOPERAMIDA																					
504618010068403	MAGNOSTASE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12	6,06	4,76	7,00	5,49	7,49	5,88	7,54	5,92	7,59	5,96	7,70	6,04	7,81	6,13	7,93	6,22	8,05	6,32	
517610201111116	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (GLOBO SA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	3,97	3,12	4,59	3,60	4,91	3,85	4,94	3,88	4,97	3,90	5,05	3,96	5,12	4,02	5,19	4,07	5,27	4,14	
511503001111412	DIASEC (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	5,11	4,01	5,91	4,64	6,31	4,95	6,36	4,99	6,40	5,02	6,49	5,09	6,59	5,17	6,69	5,25	6,79	5,33	
517609602116417	INTESTIN (GLOBO SA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	6,48	5,08	7,49	5,88	8,01	6,29	8,06	6,32	8,12	6,37	8,24	6,47	8,36	6,56	8,48	6,65	8,60	6,75	
517610202118114	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (GLOBO SA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	52,98	41,57	61,22	48,04	65,47	51,37	65,93	51,74	66,39	52,10	67,34	52,84	68,31	53,60	69,32	54,40	70,35	55,20	
517609601111411	INTESTIN (GLOBO SA)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	79,27	62,20	91,60	71,88	97,96	76,87	98,64	77,40	99,33	77,94	100,75	79,06	102,21	80,20	103,71	81,38	105,26	82,60	
504618010068503	MAGNOSTASE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	97,32	76,37	112,46	88,25	120,26	94,37	121,10	95,03	121,95	95,69	123,69	97,06	125,48	98,46	127,33	99,92	129,23	101,41	
504620120079607	MAGNOSTASE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 (EMB FRAC)	100,21	78,63	115,80	90,87	123,83	97,17	124,70	97,85	125,57	98,53	127,37	99,95	129,21	101,39	131,11	102,88	133,06	104,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LOPERAMIDA																					
527920010036007	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (PHARLAB)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	4,17	3,27	4,82	3,78	5,15	4,04	5,19	4,07	5,23	4,10	5,30	4,16	5,38	4,22	5,46	4,29	5,54	4,35	
528121040017806	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	4,18	3,28	4,83	3,79	5,17	4,06	5,20	4,08	5,24	4,11	5,31	4,17	5,39	4,23	5,47	4,29	5,55	4,36	
528105102115417	KAOSEC (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	6,85	5,38	7,92	6,21	8,46	6,64	8,52	6,68	8,58	6,73	8,71	6,84	8,83	6,93	8,96	7,03	9,10	7,14	
528121040017906	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	58,32	45,76	67,39	52,88	72,07	56,55	72,57	56,95	73,08	57,35	74,12	58,16	75,20	59,01	76,30	59,87	77,44	60,77	
528121040018006	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	58,32	45,76	67,39	52,88	72,07	56,55	72,57	56,95	73,08	57,35	74,12	58,16	75,20	59,01	76,30	59,87	77,44	60,77	
527920010036107	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA (PHARLAB)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	69,46	54,51	80,27	62,99	85,83	67,35	86,43	67,82	87,04	68,30	88,28	69,27	89,56	70,28	90,88	71,31	92,23	72,37	
528105101119419	KAOSEC (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	84,70	66,46	97,88	76,81	104,67	82,13	105,40	82,71	106,14	83,29	107,65	84,47	109,21	85,70	110,82	86,96	112,47	88,26	
505503601112417	DIAFURAN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	9,24	7,25	10,68	8,38	11,42	8,96	11,50	9,02	11,58	9,09	11,74	9,21	11,91	9,34	12,09	9,49	12,27	9,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LORCASSERINA HEMI-HIDRATADO

508020050130617	BELVIQ (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	57,60	45,20	66,56	52,23	71,18	55,85	71,68	56,25	72,18	56,64	73,21	57,45	74,27	58,28	75,36	59,14	76,48	60,01
508020050130717	BELVIQ (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20	115,18	90,38	133,10	104,44	142,33	111,69	143,33	112,47	144,33	113,26	146,39	114,87	148,51	116,54	150,69	118,25	152,94	120,01
508020050130817	BELVIQ (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	172,78	135,58	199,66	156,67	213,51	167,54	215,00	168,71	216,51	169,89	219,60	172,32	222,78	174,82	226,05	177,38	229,42	180,03
508020050130917	BELVIQ (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	345,57	271,17	399,34	313,36	427,03	335,09	430,01	337,43	433,04	339,81	439,22	344,66	445,57	349,64	452,12	354,78	458,86	360,07

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LURASIDONA

530418030015002	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14	61,33	48,13	70,87	55,61	75,79	59,47	76,32	59,89	76,85	60,30	77,95	61,17	79,08	62,05	80,24	62,96	81,44	63,91
530420010015607	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	131,44	103,14	151,89	119,19	162,42	127,45	163,56	128,35	164,71	129,25	167,06	131,09	169,48	132,99	171,97	134,95	174,53	136,95
530418030015102	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	131,44	103,14	151,89	119,19	162,42	127,45	163,56	128,35	164,71	129,25	167,06	131,09	169,48	132,99	171,97	134,95	174,53	136,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LURASIDONA																					
530418030015202	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	262,88	206,28	303,78	238,38	324,85	254,91	327,12	256,69	329,42	258,50	334,12	262,18	338,96	265,98	343,93	269,88	349,06	273,91	
530420010015507	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,67	24,07	35,44	27,81	37,90	29,74	38,16	29,94	38,43	30,16	38,98	30,59	39,55	31,04	40,13	31,49	40,72	31,95	
530418030014902	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97	
530418030014602	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 14	122,66	96,25	141,74	111,22	151,57	118,94	152,63	119,77	153,71	120,62	155,90	122,33	158,16	124,11	160,48	125,93	162,87	127,80	
530420010015407	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	262,87	206,27	303,77	238,37	324,84	254,90	327,10	256,67	329,41	258,49	334,11	262,18	338,94	265,97	343,92	269,87	349,05	273,90	
530418030014702	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	262,88	206,28	303,78	238,38	324,85	254,91	327,12	256,69	329,42	258,50	334,12	262,18	338,96	265,98	343,93	269,88	349,06	273,91	
530418030014802	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	525,74	412,55	607,54	476,74	649,67	509,80	654,21	513,36	658,81	516,97	668,21	524,34	677,88	531,93	687,84	539,75	698,10	547,80	
530418030014502	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 7	61,33	48,13	70,87	55,61	75,79	59,47	76,32	59,89	76,85	60,30	77,95	61,17	79,08	62,05	80,24	62,96	81,44	63,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LURASIDONA

530420010015307	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 7	61,33	48,13	70,87	55,61	75,79	59,47	76,32	59,89	76,85	60,30	77,95	61,17	79,08	62,05	80,24	62,96	81,44	63,91
530418030014202	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 14	144,00	113,00	166,40	130,57	177,94	139,63	179,19	140,61	180,45	141,60	183,02	143,62	185,67	145,69	188,40	147,84	191,21	150,04
530418030014302	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	308,57	242,13	356,58	279,81	381,31	299,21	383,97	301,30	386,67	303,42	392,19	307,75	397,87	312,21	403,71	316,79	409,73	321,51
530420010015207	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	308,57	242,13	356,58	279,81	381,31	299,21	383,97	301,30	386,67	303,42	392,19	307,75	397,87	312,21	403,71	316,79	409,73	321,51
530418030014402	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60	617,15	484,28	713,17	559,62	762,63	598,44	767,96	602,62	773,36	606,86	784,39	615,51	795,75	624,43	807,44	633,60	819,48	643,05
530418030014102	LATUDA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 7	72,01	56,51	83,21	65,29	88,98	69,82	89,61	70,32	90,24	70,81	91,52	71,81	92,85	72,86	94,21	73,93	95,62	75,03
530420010015107	LUTAB (DAIICHI SANKYO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 7	72,01	56,51	83,21	65,29	88,98	69,82	89,61	70,32	90,24	70,81	91,52	71,81	92,85	72,86	94,21	73,93	95,62	75,03

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEBEVERINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEBEVERINA																					
500218030038106	CLORIDRATO DE MEBEVERINA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 14	35,16	27,59	40,63	31,88	43,45	34,10	43,75	34,33	44,06	34,57	44,69	35,07	45,33	35,57	46,00	36,10	46,69	36,64	
500217030035703	RUBENTI (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 14	57,12	44,82	66,01	51,80	70,58	55,38	71,08	55,78	71,58	56,17	72,60	56,97	73,65	57,79	74,73	58,64	75,85	59,52	
500217030035803	RUBENTI (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 30	122,43	96,07	141,48	111,02	151,29	118,72	152,35	119,55	153,42	120,39	155,61	122,11	157,86	123,87	160,18	125,69	162,57	127,57	
500214050031608	DUSPATALIN (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 30	122,46	96,09	141,51	111,04	151,33	118,75	152,38	119,57	153,46	120,42	155,65	122,14	157,90	123,90	160,22	125,72	162,61	127,60	
500218030038206	CLORIDRATO DE MEBEVERINA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 30	75,36	59,13	87,09	68,34	93,12	73,07	93,77	73,58	94,43	74,10	95,78	75,16	97,17	76,25	98,60	77,37	100,07	78,53	
500218030038306	CLORIDRATO DE MEBEVERINA (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	150,71	118,26	174,16	136,66	186,24	146,14	187,54	147,16	188,86	148,20	191,55	150,31	194,32	152,48	197,18	154,73	200,12	157,03	
500217030035903	RUBENTI (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	244,87	192,15	282,97	222,05	302,59	237,44	304,71	239,11	306,85	240,79	311,23	244,22	315,73	247,75	320,37	251,39	325,15	255,15	
500216020034303	DUSPATALIN (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	244,91	192,18	283,02	222,09	302,64	237,48	304,76	239,15	306,90	240,82	311,28	244,26	315,78	247,79	320,42	251,43	325,20	255,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MECLIZINA

501620040024307	MEZYAC (APSEN)	25 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73
501620040024407	MEZYAC (APSEN)	25 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 15	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
501620040024507	MEZYAC (APSEN)	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10	20,30	15,93	23,46	18,41	25,09	19,69	25,26	19,82	25,44	19,96	25,80	20,25	26,17	20,53	26,56	20,84	26,96	21,16
501620040024607	MEZYAC (APSEN)	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 15	30,45	23,89	35,19	27,61	37,63	29,53	37,89	29,73	38,16	29,94	38,70	30,37	39,26	30,81	39,84	31,26	40,43	31,72

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEFLOQUINA

519702501118414	LQFEX - MEFLOQUINA (COMANDO DO EXÉRCITO)	250 MG COM REV CX 50 ENV AL X 10	1944,17	1525,59		1733,62		1838,06		1849,20		1860,48		1883,44	2430,21	1906,99	2460,98	1931,13	2492,53	1955,89
-----------------	--	----------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEFLOQUINA;ARTESUNATO

541921040008407	ARTESUNATO + MEFLOQUINA FARMANGUINHOS (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(100+220) MG COM REV CT 10 ENV AL POLIET X 3	724,24	568,31		645,81		684,71		688,87		693,06		701,62		710,39		719,38		728,60
-----------------	---	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEFLOQUINA;ARTESUNATO

541921040008507	ARTESUNATO + MEFLOQUINA FARMANGUINHOS (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(100+220) MG COM REV CT 20 ENV AL POLIET X 3	1448,47	1136,61		1291,61		1369,41		1377,71		1386,12		1403,22		1420,77		1438,76		1457,20
541921040008207	ARTESUNATO + MEFLOQUINA FARMANGUINHOS (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(25+55) MG COM REV CT 10 ENV AL POLIET X 3	336,12	263,75		299,72		317,77		319,70		321,65		325,62		329,69		333,87		338,14
541921040008307	ARTESUNATO + MEFLOQUINA FARMANGUINHOS (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(25+55) MG COM REV CT 20 ENV AL POLIET X 3	672,25	527,51		599,45		635,56		639,41		643,31		651,25		659,39		667,74		676,30

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA

541820070135707	MORIALE ODT (EMS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15 ** CAP **	126,56	99,31	143,82	112,86	152,48	119,65	153,41	120,38	154,34	121,11	156,25	122,61	158,20	124,14	160,20	125,71	162,26	127,33
541820070135807	MORIALE ODT (EMS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30 ** CAP **	253,10	198,61	287,61	225,69	304,94	239,29	306,79	240,74	308,66	242,21	312,47	245,20	316,38	248,26	320,38	251,40	324,49	254,63
541820070135907	MORIALE ODT (EMS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60 ** CAP **	506,21	397,22	575,24	451,39	609,89	478,58	613,59	481,48	617,33	484,42	624,95	490,40	632,76	496,53	640,77	502,81	648,99	509,26
541820070135607	MORIALE ODT (EMS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 7 ** CAP **	59,06	46,34	67,11	52,66	71,16	55,84	71,59	56,18	72,02	56,51	72,91	57,21	73,83	57,94	74,76	58,66	75,72	59,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA

532721060042504	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	30,10	23,62	34,20	26,84	36,27	28,46	36,48	28,62	36,71	28,81	37,16	29,16	37,63	29,53	38,10	29,90	38,59	30,28
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722100055006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	54,82	43,02	62,30	48,89	66,05	51,83	66,45	52,14	66,85	52,46	67,68	53,11	68,53	53,78	69,39	54,45	70,28	55,15
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532721110047503	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 120	361,13	283,38	410,38	322,03	435,10	341,42	437,73	343,49	440,40	345,58	445,84	349,85	451,41	354,22	457,13	358,71	462,99	363,31
-----------------	---------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722100055606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 120 ** CAP **	657,77	516,15	747,47	586,54	792,49	621,87	797,30	625,64	802,16	629,46	812,06	637,22	822,21	645,19	832,62	653,36	843,29	661,73
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722100055106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	164,44	129,04	186,86	146,63	198,12	155,46	199,32	156,41	200,54	157,36	203,01	159,30	205,55	161,30	208,15	163,33	210,82	165,43
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721060042604	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	90,30	70,86	102,61	80,52	108,80	85,38	109,45	85,88	110,12	86,41	111,48	87,48	112,88	88,58	114,30	89,69	115,77	90,84
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532721060042704	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	180,61	141,72	205,24	161,05	217,60	170,75	218,92	171,79	220,26	172,84	222,98	174,97	225,76	177,15	228,62	179,40	231,55	181,70
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722100055206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	328,88	258,07	373,73	293,27	396,24	310,93	398,64	312,81	401,07	314,72	406,02	318,60	411,10	322,59	416,30	326,67	421,64	330,86
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
528518070136006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ** CAP	54,67	42,90	62,13	48,75	65,87	51,69	66,27	52,00	66,67	52,32	67,49	52,96	68,34	53,63	69,20	54,30	70,09	55,00	
528521010178807	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ** CAP	54,67	42,90	62,13	48,75	65,87	51,69	66,27	52,00	66,67	52,32	67,49	52,96	68,34	53,63	69,20	54,30	70,09	55,00	
528518070136506	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ** CAP	546,83	429,10	621,40	487,61	658,83	516,98	662,82	520,11	666,87	523,29	675,10	529,75	683,54	536,37	692,19	543,16	701,06	550,12	
528520020164907	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ** CAP	656,21	514,93	745,69	585,14	790,61	620,39	795,41	624,16	800,26	627,96	810,14	635,72	820,26	643,66	830,65	651,81	841,29	660,16	
528518070136406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ** CAP	656,21	514,93	745,69	585,14	790,61	620,39	795,41	624,16	800,26	627,96	810,14	635,72	820,26	643,66	830,65	651,81	841,29	660,16	
528518070136606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ** CAP	1093,68	858,21	1242,82	975,24	1317,69	1033,99	1325,67	1040,25	1333,76	1046,60	1350,22	1059,52	1367,10	1072,76	1384,41	1086,35	1402,15	1100,27	
528518070136106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	164,05	128,73	186,42	146,28	197,65	155,10	198,85	156,04	200,06	156,99	202,53	158,93	205,06	160,91	207,66	162,95	210,32	165,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
528520020164707	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP	164,05	128,73	186,42	146,28	197,65	155,10	198,85	156,04	200,06	156,99	202,53	158,93	205,06	160,91	207,66	162,95	210,32	165,04	
528518070136706	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ** CAP	1640,54	1287,33	1864,25	1462,88	1976,55	1551,00	1988,53	1560,40	2000,66	1569,92	2025,36	1589,30	2050,68	1609,17	2076,63	1629,53	2103,26	1650,43	
528518070135906	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ** CAP	2734,23	2145,55	3107,08	2438,13	3294,25	2585,00	3314,22	2600,67	3334,43	2616,53	3375,59	2648,82	3417,79	2681,94	3461,05	2715,89	3505,42	2750,70	
528518070136206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP	328,09	257,45	372,83	292,56	395,29	310,18	397,68	312,06	400,11	313,97	405,05	317,84	410,11	321,81	415,30	325,89	420,63	330,07	
528520020164807	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP	328,09	257,45	372,83	292,56	395,29	310,18	397,68	312,06	400,11	313,97	405,05	317,84	410,11	321,81	415,30	325,89	420,63	330,07	
528518070136306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 ** CAP	492,16	386,20	559,27	438,86	592,96	465,30	596,56	468,12	600,20	470,98	607,60	476,78	615,20	482,75	622,99	488,86	630,97	495,12	
501612110015103	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 ** CAP **	296,24	232,46	336,64	264,16	356,92	280,08	359,08	281,77	361,27	283,49	365,73	286,99	370,30	290,57	374,99	294,26	379,79	298,02	
501612090014903	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 ** CAP **	37,02	29,05	42,07	33,01	44,60	35,00	44,87	35,21	45,15	35,43	45,70	35,86	46,28	36,32	46,86	36,77	47,46	37,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
576720020056607	CLORIDRATO DE MEMANTINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	48,09	37,74	54,65	42,88	57,94	45,47	58,29	45,74	58,65	46,02	59,37	46,59	60,11	47,17	60,87	47,76	61,65	48,38	
501603901115319	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	75,07	58,91	85,31	66,94	90,45	70,98	90,99	71,40	91,55	71,84	92,68	72,73	93,84	73,64	95,03	74,57	96,24	75,52	
501612110015003	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50 CAP **	123,44	96,86	140,27	110,07	148,72	116,70	149,62	117,41	150,54	118,13	152,40	119,59	154,30	121,08	156,25	122,61	158,26	124,19	
576720020056707	CLORIDRATO DE MEMANTINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 CAP **	94,22	73,93	107,07	84,02	113,52	89,08	114,21	89,62	114,90	90,16	116,32	91,28	117,78	92,42	119,27	93,59	120,79	94,78	
501603902111414	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	148,68	116,67	168,95	132,58	179,13	140,56	180,22	141,42	181,32	142,28	183,56	144,04	185,85	145,84	188,20	147,68	190,62	149,58	
501604502117111	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	148,70	116,68	168,98	132,60	179,16	140,59	180,24	141,43	181,34	142,30	183,58	144,06	185,88	145,86	188,23	147,70	190,64	149,59	
501620090029907	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7 CAP **	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,38	20,99	16,47	21,12	16,57	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	22,21	17,43	
501620080029407	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7 CAP **	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,38	20,99	16,47	21,12	16,57	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	22,21	17,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
528520020165207	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 ** CAP	656,21	514,93	745,69	585,14	790,61	620,39	795,41	624,16	800,26	627,96	810,14	635,72	820,26	643,66	830,65	651,81	841,29	660,16	
528520020165007	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	164,05	128,73	186,42	146,28	197,65	155,10	198,85	156,04	200,06	156,99	202,53	158,93	205,06	160,91	207,66	162,95	210,32	165,04	
528520020165107	MAIZHER (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ** CAP	328,09	257,45	372,83	292,56	395,29	310,18	397,68	312,06	400,11	313,97	405,05	317,84	410,11	321,81	415,30	325,89	420,63	330,07	
526122080158506	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 10 ** CAP	54,85	43,04	62,33	48,91	66,08	51,85	66,48	52,17	66,89	52,49	67,72	53,14	68,56	53,80	69,43	54,48	70,32	55,18	
541822090185706	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 10 ** CAP	54,86	43,05	62,34	48,92	66,10	51,87	66,50	52,18	66,90	52,50	67,73	53,15	68,58	53,82	69,44	54,49	70,33	55,19	
607022090074106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 10 ** CAP	54,86	43,05	62,34	48,92	66,10	51,87	66,50	52,18	66,90	52,50	67,73	53,15	68,58	53,82	69,44	54,49	70,33	55,19	
526122080158606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP	164,54	129,11	186,98	146,72	198,24	155,56	199,44	156,50	200,66	157,46	203,14	159,40	205,68	161,40	208,28	163,44	210,95	165,53	
541822090186006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP	164,58	129,15	187,02	146,75	198,29	155,60	199,49	156,54	200,71	157,50	203,19	159,44	205,73	161,44	208,33	163,48	211,00	165,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
607022090074206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ** CAP **	164,58	129,15	187,02	146,75	198,29	155,60	199,49	156,54	200,71	157,50	203,19	159,44	205,73	161,44	208,33	163,48	211,00	165,57	
526122080158706	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60 ** CAP **	329,06	258,21	373,93	293,42	396,46	311,10	398,86	312,99	401,29	314,89	406,25	318,79	411,33	322,77	416,53	326,85	421,87	331,04	
541822090185806	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60 ** CAP **	329,16	258,29	374,05	293,52	396,58	311,20	398,98	313,08	401,41	314,99	406,37	318,88	411,45	322,86	416,66	326,95	422,00	331,14	
607022090074306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60 ** CAP **	329,16	258,29	374,05	293,52	396,58	311,20	398,98	313,08	401,41	314,99	406,37	318,88	411,45	322,86	416,66	326,95	422,00	331,14	
523716020033903	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ** CAP **	168,09	131,90	191,01	149,89	202,52	158,92	203,75	159,88	204,99	160,86	207,52	162,84	210,11	164,87	212,77	166,96	215,50	169,10	
552922080148703	VIE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ** CAP **	652,83	512,28	741,85	582,13	786,54	617,20	791,31	620,94	796,13	624,72	805,96	632,44	816,04	640,35	826,37	648,45	836,96	656,76	
508029602111412	HEIMER (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	27,77	21,79	31,56	24,77	33,46	26,26	33,66	26,41	33,87	26,58	34,28	26,90	34,71	27,24	35,15	27,58	35,60	27,93	
523713080028503	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	36,58	28,70	41,57	32,62	44,07	34,58	44,34	34,79	44,61	35,01	45,16	35,44	45,73	35,89	46,30	36,33	46,90	36,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
506717120074204	ALZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	** CAP **	41,14	32,28	46,75	36,68	49,57	38,90	49,87	39,13	50,17	39,37	50,79	39,85	51,43	40,36	52,08	40,87	52,74	41,38
506906402116116	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15		82,34	64,61	93,57	73,42	99,20	77,84	99,81	78,32	100,41	78,79	101,65	79,76	102,93	80,77	104,23	81,79	105,56	82,83
524200601112417	EBIX (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28		236,32	185,44	268,55	210,73	284,72	223,42	286,45	224,78	288,20	226,15	291,75	228,94	295,40	231,80	299,14	234,74	302,97	237,74
552919120094017	CLORIDRATO DE MEMANTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	164,55	129,12	186,99	146,73	198,25	155,57	199,45	156,51	200,67	157,47	203,15	159,41	205,69	161,41	208,29	163,44	210,96	165,54
552917040070003	VIE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	164,55	129,12	186,99	146,73	198,25	155,57	199,45	156,51	200,67	157,47	203,15	159,41	205,69	161,41	208,29	163,44	210,96	165,54
511516050061706	CLORIDRATO DE MEMANTINA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	29,65	23,27	33,69	26,44	35,72	28,03	35,94	28,20	36,16	28,38	36,60	28,72	37,06	29,08	37,53	29,45	38,01	29,83
508029603118410	HEIMER (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30		52,56	41,24	59,73	46,87	63,33	49,70	63,71	49,99	64,10	50,30	64,89	50,92	65,70	51,55	66,53	52,21	67,38	52,87
506718040075403	ALZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	55,68	43,69	63,27	49,65	67,08	52,64	67,49	52,96	67,90	53,28	68,74	53,94	69,60	54,62	70,48	55,31	71,38	56,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
506906401111110	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,65	48,38	70,06	54,98	74,28	58,29	74,73	58,64	75,18	58,99	76,11	59,72	77,06	60,47	78,04	61,24	79,04	62,02	
504122030074517	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	61,65	48,38	70,06	54,98	74,28	58,29	74,73	58,64	75,18	58,99	76,11	59,72	77,06	60,47	78,04	61,24	79,04	62,02	
508029801114111	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,86	56,39	81,66	64,08	86,58	67,94	87,10	68,35	87,63	68,76	88,72	69,62	89,83	70,49	90,96	71,38	92,13	72,29	
509017070015704	DESIRÉE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,96	64,31	93,14	73,09	98,75	77,49	99,35	77,96	99,95	78,43	101,19	79,40	102,45	80,39	103,75	81,41	105,08	82,46	
504120050068307	KAMPPI (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	87,76	68,87	99,73	78,26	105,73	82,97	106,38	83,48	107,02	83,98	108,35	85,02	109,70	86,08	111,09	87,17	112,51	88,29	
523709501111419	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,92	58,01	84,00	65,91	89,06	69,89	89,60	70,31	90,15	70,74	91,26	71,61	92,40	72,51	93,57	73,42	94,77	74,37	
526522040100406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP **	66,81	52,43	75,92	59,57	80,49	63,16	80,98	63,54	81,48	63,94	82,48	64,72	83,51	65,53	84,57	66,36	85,65	67,21	
524212110002103	EBIX (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 ** CAP **	472,62	370,86	537,07	421,44	569,42	446,82	572,87	449,53	576,37	452,28	583,48	457,86	590,78	463,59	598,25	469,45	605,92	475,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
508029601115414	HEIMER (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	104,07	81,66	118,26	92,80	125,39	98,39	126,15	98,99	126,91	99,59	128,48	100,82	130,09	102,08	131,73	103,37	133,42	104,69	
506717120074304	ALZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	111,32	87,35	126,50	99,26	134,12	105,24	134,93	105,88	135,76	106,53	137,43	107,84	139,15	109,19	140,91	110,57	142,72	111,99	
506906403112114	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	122,05	95,77	138,69	108,83	147,05	115,39	147,94	116,09	148,84	116,79	150,68	118,24	152,56	119,71	154,49	121,23	156,47	122,78	
504122030074617	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	122,05	95,77	138,69	108,83	147,05	115,39	147,94	116,09	148,84	116,79	150,68	118,24	152,56	119,71	154,49	121,23	156,47	122,78	
508029802110118	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	142,34	111,69	161,75	126,93	171,49	134,57	172,53	135,38	173,59	136,22	175,73	137,90	177,93	139,62	180,18	141,39	182,49	143,20	
523709502118417	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	147,96	116,10	168,14	131,94	178,27	139,89	179,35	140,74	180,44	141,59	182,67	143,34	184,95	145,13	187,29	146,97	189,69	148,85	
509017070015804	DESIRÉE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	163,94	128,64	186,30	146,19	197,52	154,99	198,72	155,94	199,93	156,89	202,40	158,82	204,93	160,81	207,52	162,84	210,18	164,93	
504120050068407	KAMPPI (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	175,56	137,76	199,50	156,55	211,52	165,98	212,80	166,98	214,10	168,00	216,74	170,08	219,45	172,20	222,23	174,38	225,08	176,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
552919120094117	CLORIDRATO DE MEMANTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	329,08	258,23	373,95	293,44	396,48	311,12	398,88	313,00	401,32	314,92	406,27	318,80	411,35	322,79	416,56	326,88	421,90	331,07	
552917040070103	VIE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	329,10	258,24	373,98	293,46	396,51	311,14	398,91	313,02	401,34	314,93	406,30	318,82	411,38	322,81	416,58	326,89	421,92	331,08	
511516050061806	CLORIDRATO DE MEMANTINA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	56,93	44,67	64,69	50,76	68,59	53,82	69,01	54,15	69,43	54,48	70,28	55,15	71,16	55,84	72,06	56,54	72,99	57,28	
526522040100306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	80,17	62,91	91,10	71,49	96,59	75,79	97,18	76,26	97,77	76,72	98,98	77,67	100,21	78,63	101,48	79,63	102,78	80,65	
508022070165803	HEIMER (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	14,15	11,10	16,08	12,62	17,05	13,38	17,15	13,46	17,26	13,54	17,47	13,71	17,69	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	
506717120074104	ALZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	19,21	15,07	21,83	17,13	23,14	18,16	23,28	18,27	23,43	18,39	23,72	18,61	24,01	18,84	24,32	19,08	24,63	19,33	
504120050068207	KAMPPI (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	20,48	16,07	23,27	18,26	24,67	19,36	24,82	19,48	24,98	19,60	25,28	19,84	25,60	20,09	25,92	20,34	26,26	20,61	
552918050072703	VIE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	37,46	29,39	42,57	33,40	45,13	35,41	45,41	35,63	45,68	35,84	46,25	36,29	46,83	36,75	47,42	37,21	48,03	37,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
524212120002203	EBIX (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	** CAP **	59,03	46,32	67,08	52,64	71,12	55,81	71,55	56,14	71,99	56,49	72,88	57,19	73,79	57,90	74,72	58,63	75,68	59,39
526122080158806	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLASP VDC/PVC OPC X 90	** CAP **	493,60	387,33	560,91	440,15	594,70	466,66	598,30	469,49	601,95	472,35	609,38	478,18	617,00	484,16	624,81	490,29	632,82	496,57
541822090185906	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLASP VDC/PVC OPC X 90	** CAP **	493,73	387,43	561,06	440,26	594,86	466,79	598,46	469,61	602,11	472,48	609,54	478,31	617,16	484,28	624,97	490,41	632,99	496,71
607022090074406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLASP VDC/PVC OPC X 90	** CAP **	493,73	387,43	561,06	440,26	594,86	466,79	598,46	469,61	602,11	472,48	609,54	478,31	617,16	484,28	624,97	490,41	632,99	496,71
538620020003307	CLORIDRATO DE MEMANTINA (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/PVC/PE/PVDC TRANS X 30	** CAP **	55,09	43,23	62,60	49,12	66,37	52,08	66,78	52,40	67,18	52,72	68,01	53,37	68,86	54,03	69,73	54,72	70,63	55,42
538620020003407	CLORIDRATO DE MEMANTINA (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/PVC/PE/PVDC TRANS X 60	** CAP **	104,67	82,13	118,94	93,33	126,11	98,96	126,87	99,55	127,65	100,17	129,22	101,40	130,84	102,67	132,49	103,96	134,19	105,30
501621080033903	ALOIS (APSEN)	10 MG/ML SOL OR CT 2 FR GOT VD AMB X 50 ML		245,92	192,97	279,45	219,28	296,29	232,50	298,08	233,90	299,90	235,33	303,60	238,23	307,40	241,22	311,29	244,27	315,28	247,40
501621080034003	ALOIS (APSEN)	10 MG/ML SOL OR CT 3 FR GOT VD AMB X 50 ML		368,87	289,45	419,17	328,92	444,42	348,74	447,12	350,86	449,84	352,99	455,40	357,35	461,09	361,82	466,92	366,39	472,91	371,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
501617080018005	ALOIS (APSEN)	10 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15 ML	36,88	28,94	41,91	32,89	44,43	34,86	44,70	35,08	44,98	35,30	45,53	35,73	46,10	36,17	46,68	36,63	47,28	37,10	
501617080018105	ALOIS (APSEN)	10 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML	73,77	57,89	83,83	65,78	88,88	69,74	89,42	70,17	89,96	70,59	91,07	71,46	92,21	72,36	93,38	73,28	94,58	74,22	
501617080017905	ALOIS (APSEN)	10 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 50 ML	122,97	96,49	139,74	109,65	148,16	116,26	149,05	116,96	149,96	117,67	151,81	119,12	153,71	120,62	155,66	122,15	157,65	123,71	
520714010089206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TEUTO BRASILEIRO)	10MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 30 ** CAP	59,91	47,01	68,08	53,42	72,18	56,64	72,62	56,99	73,06	57,33	73,96	58,04	74,89	58,77	75,84	59,51	76,81	60,27	
520714010089406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TEUTO BRASILEIRO)	10MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	2742,93	2152,38	3116,97	2445,89	3304,73	2593,22	3324,76	2608,94	3345,04	2624,85	3386,33	2657,25	3428,66	2690,47	3472,06	2724,52	3516,58	2759,46	
520714010089306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TEUTO BRASILEIRO)	10MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 60 ** CAP	113,81	89,31	129,33	101,49	137,12	107,60	137,95	108,25	138,79	108,91	140,51	110,26	142,26	111,63	144,06	113,04	145,91	114,50	
541820070136107	MORIALE ODT (EMS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15	189,83	148,96	215,72	169,28	228,71	179,47	230,10	180,56	231,50	181,66	234,36	183,90	237,29	186,20	240,29	188,56	243,37	190,97	
541820070136307	MORIALE ODT (EMS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	379,66	297,92	431,43	338,54	457,42	358,94	460,19	361,11	463,00	363,32	468,72	367,81	474,58	372,40	480,58	377,11	486,74	381,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
541820070136407	MORIALE ODT (EMS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	759,31	595,83	862,85	677,08	914,83	717,87	920,38	722,22	925,99	726,62	937,42	735,59	949,14	744,79	961,15	754,21	973,47	763,88	
541820070136007	MORIALE ODT (EMS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 7	88,59	69,52	100,67	79,00	106,73	83,75	107,38	84,26	108,04	84,78	109,37	85,82	110,74	86,90	112,14	88,00	113,58	89,13	
541820050127007	MORIALE ODT (EMS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15	253,10	198,61	287,61	225,69	304,94	239,29	306,79	240,74	308,66	242,21	312,47	245,20	316,38	248,26	320,38	251,40	324,49	254,63	
541820050126807	MORIALE ODT (EMS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	506,21	397,22	575,24	451,39	609,89	478,58	613,59	481,48	617,33	484,42	624,95	490,40	632,76	496,53	640,77	502,81	648,99	509,26	
541820050126907	MORIALE ODT (EMS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	1012,41	794,44	1150,47	902,77	1219,77	957,15	1227,16	962,95	1234,65	968,83	1249,89	980,79	1265,51	993,05	1281,53	1005,62	1297,96	1018,51	
541820050126707	MORIALE ODT (EMS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 7	118,11	92,68	134,22	105,32	142,30	111,66	143,16	112,34	144,04	113,03	145,81	114,42	147,64	115,85	149,51	117,32	151,42	118,82	
532722100055306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	109,67	86,06	124,63	97,80	132,13	103,68	132,93	104,31	133,74	104,94	135,40	106,25	137,09	107,58	138,82	108,93	140,60	110,33	
532721060042904	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	143,01	112,22	162,51	127,52	172,30	135,20	173,35	136,03	174,40	136,85	176,56	138,55	178,76	140,27	181,03	142,06	183,35	143,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
532722100055406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	329,00	258,17	373,86	293,37	396,39	311,05	398,79	312,93	401,22	314,84	406,17	318,72	411,25	322,71	416,46	326,80	421,79	330,98	
532721060042804	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	429,04	336,67	487,55	382,58	516,92	405,63	520,05	408,08	523,22	410,57	529,68	415,64	536,30	420,83	543,09	426,16	550,05	431,62	
532722100055506	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	657,99	516,32	747,72	586,74	792,76	622,08	797,56	625,84	802,43	629,67	812,33	637,43	822,49	645,41	832,90	653,58	843,58	661,96	
532721060043004	MEALZ (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	858,10	673,35	975,11	765,17	1033,86	811,27	1040,12	816,18	1046,46	821,16	1059,38	831,29	1072,63	841,69	1086,20	852,34	1100,13	863,27	
501620080029607	ALOIS (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	49,53	38,87	56,28	44,16	59,67	46,82	60,04	47,11	60,40	47,40	61,15	47,98	61,91	48,58	62,70	49,20	63,50	49,83	
501620080028907	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	49,53	38,87	56,28	44,16	59,67	46,82	60,04	47,11	60,40	47,40	61,15	47,98	61,91	48,58	62,70	49,20	63,50	49,83	
501620080029707	ALOIS (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	148,62	116,62	168,89	132,53	179,06	140,51	180,15	141,36	181,24	142,22	183,48	143,98	185,78	145,78	188,13	147,63	190,54	149,52	
501620080029007	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	148,62	116,62	168,89	132,53	179,06	140,51	180,15	141,36	181,24	142,22	183,48	143,98	185,78	145,78	188,13	147,63	190,54	149,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
501620080029807	ALOIS (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	297,24	233,24	337,77	265,05	358,12	281,02	360,29	282,72	362,49	284,45	366,96	287,95	371,55	291,56	376,25	295,24	381,08	299,03	
501620080029107	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	297,24	233,24	337,77	265,05	358,12	281,02	360,29	282,72	362,49	284,45	366,96	287,95	371,55	291,56	376,25	295,24	381,08	299,03	
541822090186106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 15	164,51	129,09	186,94	146,69	198,20	155,53	199,41	156,48	200,62	157,43	203,10	159,37	205,64	161,37	208,24	163,41	210,91	165,50	
526122080158906	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 15	164,51	129,09	186,94	146,69	198,20	155,53	199,41	156,48	200,62	157,43	203,10	159,37	205,64	161,37	208,24	163,41	210,91	165,50	
607022090074506	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 15	164,51	129,09	186,94	146,69	198,20	155,53	199,41	156,48	200,62	157,43	203,10	159,37	205,64	161,37	208,24	163,41	210,91	165,50	
541822090186206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	329,02	258,18	373,89	293,39	396,41	311,06	398,81	312,95	401,24	314,85	406,20	318,75	411,28	322,73	416,48	326,81	421,82	331,00	
526122080159006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	329,02	258,18	373,89	293,39	396,41	311,06	398,81	312,95	401,24	314,85	406,20	318,75	411,28	322,73	416,48	326,81	421,82	331,00	
607022090074606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	329,02	258,18	373,89	293,39	396,41	311,06	398,81	312,95	401,24	314,85	406,20	318,75	411,28	322,73	416,48	326,81	421,82	331,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA																					
541822090186306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60	658,05	516,37	747,78	586,78	792,83	622,13	797,64	625,91	802,50	629,72	812,41	637,50	822,56	645,46	832,97	653,63	843,65	662,01	
526122080159106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60	658,05	516,37	747,78	586,78	792,83	622,13	797,64	625,91	802,50	629,72	812,41	637,50	822,56	645,46	832,97	653,63	843,65	662,01	
607022090074706	CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60	658,05	516,37	747,78	586,78	792,83	622,13	797,64	625,91	802,50	629,72	812,41	637,50	822,56	645,46	832,97	653,63	843,65	662,01	
524214090002303	EBIX (LUNDBECK BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	168,71	132,39	191,72	150,44	203,27	159,51	204,50	160,47	205,74	161,44	208,28	163,44	210,89	165,49	213,56	167,58	216,29	169,72	
524214090002403	EBIX (LUNDBECK BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	506,22	397,23	575,25	451,40	609,90	478,59	613,60	481,49	617,34	484,43	624,96	490,41	632,78	496,54	640,78	502,82	649,00	509,27	
523722070046904	ZIDER (LIBBS)	20 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 15 ML	73,77	57,89	83,83	65,78	88,88	69,74	89,42	70,17	89,96	70,59	91,07	71,46	92,21	72,36	93,38	73,28	94,58	74,22	
523722070047004	ZIDER (LIBBS)	20 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML	147,55	115,78	167,67	131,57	177,77	139,50	178,85	140,34	179,94	141,20	182,16	142,94	184,44	144,73	186,77	146,56	189,17	148,44	
541820070135407	MORIALE ODT (EMS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15	63,28	49,66	71,91	56,43	76,24	59,83	76,70	60,19	77,17	60,56	78,12	61,30	79,10	62,07	80,10	62,85	81,13	63,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA

541820070136207	MORIALE ODT (EMS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	126,56	99,31	143,82	112,86	152,48	119,65	153,41	120,38	154,34	121,11	156,25	122,61	158,20	124,14	160,20	125,71	162,26	127,33
541820070135507	MORIALE ODT (EMS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	253,10	198,61	287,61	225,69	304,94	239,29	306,79	240,74	308,66	242,21	312,47	245,20	316,38	248,26	320,38	251,40	324,49	254,63
541820070135307	MORIALE ODT (EMS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 7	29,53	23,17	33,56	26,33	35,58	27,92	35,79	28,08	36,01	28,26	36,46	28,61	36,91	28,96	37,38	29,33	37,86	29,71

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA

501620050026507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	345,30	270,96	399,02	313,11	426,70	334,83	429,68	337,17	432,70	339,54	438,87	344,38	445,23	349,37	451,77	354,50	458,50	359,78
501620060027307	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	531,22	416,85	613,87	481,70	656,44	515,11	661,03	518,71	665,68	522,36	675,18	529,81	684,95	537,48	695,01	545,37	705,37	553,50
501620060027207	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	123,95	97,26	143,24	112,40	153,17	120,19	154,24	121,03	155,32	121,88	157,54	123,62	159,82	125,41	162,17	127,26	164,59	129,15
501620050026407	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	80,55	63,21	93,08	73,04	99,54	78,11	100,23	78,65	100,94	79,21	102,38	80,34	103,86	81,50	105,39	82,70	106,96	83,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
541821100169304	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	123,95	97,26	143,24	112,40	153,17	120,19	154,24	121,03	155,32	121,88	157,54	123,62	159,82	125,41	162,17	127,26	164,59	129,15	
541821120176306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	80,56	63,22	93,09	73,05	99,55	78,12	100,25	78,67	100,95	79,22	102,39	80,35	103,87	81,51	105,40	82,71	106,97	83,94	
525922010069206	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 ** CAP **	80,56	63,22	93,09	73,05	99,55	78,12	100,25	78,67	100,95	79,22	102,39	80,35	103,87	81,51	105,40	82,71	106,97	83,94	
501620050026707	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	363,77	285,45	420,37	329,86	449,52	352,74	452,66	355,20	455,84	357,70	462,35	362,81	469,04	368,06	475,93	373,46	483,03	379,03	
501620060027707	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	559,65	439,16	646,72	507,48	691,58	542,68	696,41	546,47	701,30	550,31	711,31	558,16	721,61	566,25	732,21	574,57	743,13	583,14	
501620060027407	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05	
501620050026607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	84,86	66,59	98,06	76,95	104,86	82,28	105,60	82,87	106,34	83,45	107,86	84,64	109,42	85,86	111,03	87,13	112,68	88,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
541821100169504	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05	
541821120176406	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	84,87	66,60	98,07	76,96	104,88	82,30	105,61	82,87	106,35	83,45	107,87	84,65	109,43	85,87	111,04	87,13	112,69	88,43	
525922010069306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 15,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 ** CAP **	84,87	66,60	98,07	76,96	104,88	82,30	105,61	82,87	106,35	83,45	107,87	84,65	109,43	85,87	111,04	87,13	112,69	88,43	
501621070033303	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	1846,75	1449,14	2134,08	1674,61	2282,08	1790,75	2298,02	1803,26	2314,18	1815,94	2347,20	1841,85	2381,18	1868,51	2416,16	1895,96	2452,19	1924,23	
501620050026907	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	363,77	285,45	420,37	329,86	449,52	352,74	452,66	355,20	455,84	357,70	462,35	362,81	469,04	368,06	475,93	373,46	483,03	379,03	
501620060027607	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	559,67	439,17	646,75	507,50	691,60	542,70	696,43	546,49	701,33	550,33	711,34	558,19	721,63	566,26	732,23	574,58	743,15	583,15	
501621070033103	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	923,38	724,58	1067,05	837,31	1141,05	895,38	1149,02	901,64	1157,10	907,98	1173,61	920,93	1190,60	934,26	1208,09	947,99	1226,10	962,12	
501620060027507	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
501620050026807	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	84,86	66,59	98,06	76,95	104,86	82,28	105,60	82,87	106,34	83,45	107,86	84,64	109,42	85,86	111,03	87,13	112,68	88,42	
501621070033203	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	1385,07	1086,86	1600,57	1255,97	1711,57	1343,07	1723,52	1352,45	1735,65	1361,97	1760,41	1381,39	1785,90	1401,40	1812,13	1421,98	1839,15	1443,18	
541821120176606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	363,77	285,45	420,37	329,86	449,52	352,74	452,66	355,20	455,84	357,70	462,35	362,81	469,04	368,06	475,93	373,46	483,03	379,03	
525922010069506	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 **	363,77	285,45	420,37	329,86	449,52	352,74	452,66	355,20	455,84	357,70	462,35	362,81	469,04	368,06	475,93	373,46	483,03	379,03	
541821100169704	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	559,65	439,16	646,72	507,48	691,58	542,68	696,41	546,47	701,30	550,31	711,31	558,16	721,61	566,25	732,21	574,57	743,13	583,14	
541821100169804	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	1119,29	878,31	1293,44	1014,96	1383,14	1085,35	1392,80	1092,93	1402,59	1100,61	1422,61	1116,32	1443,20	1132,48	1464,40	1149,11	1486,24	1166,25	
541821120176706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	727,54	570,90	840,74	659,73	899,04	705,48	905,32	710,40	911,69	715,40	924,70	725,61	938,08	736,11	951,86	746,92	966,06	758,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA

525922010069606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 CAP **	727,54	570,90	840,74	659,73	899,04	705,48	905,32	710,40	911,69	715,40	924,70	725,61	938,08	736,11	951,86	746,92	966,06	758,07
541821100169604	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05
541821120176506	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	84,87	66,60	98,07	76,96	104,88	82,30	105,61	82,87	106,35	83,45	107,87	84,65	109,43	85,87	111,04	87,13	112,69	88,43
525922010069606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 CAP **	84,87	66,60	98,07	76,96	104,88	82,30	105,61	82,87	106,35	83,45	107,87	84,65	109,43	85,87	111,04	87,13	112,69	88,43
501620050026307	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	306,82	240,76	354,56	278,22	379,15	297,52	381,79	299,59	384,48	301,70	389,97	306,01	395,61	310,43	401,42	314,99	407,41	319,70
501620060027107	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	472,06	370,43	545,51	428,06	583,34	457,75	587,41	460,94	591,54	464,18	599,98	470,80	608,67	477,62	617,61	484,64	626,82	491,87
501620060027007	ALOIS DUO (APSEN)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
501620050026207	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	71,60	56,18	82,74	64,93	88,48	69,43	89,10	69,92	89,72	70,40	91,00	71,41	92,32	72,44	93,68	73,51	95,07	74,60	
541821100169404	MORIALE DUO (EMS)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77	
541821120176206	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (EMS)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	71,60	56,18	82,74	64,93	88,48	69,43	89,10	69,92	89,72	70,40	91,00	71,41	92,32	72,44	93,68	73,51	95,07	74,60	
525922010069106	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(10,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 ** CAP **	71,60	56,18	82,74	64,93	88,48	69,43	89,10	69,92	89,72	70,40	91,00	71,41	92,32	72,44	93,68	73,51	95,07	74,60	
500515020059205	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	531,24	416,86	613,89	481,72	656,47	515,13	661,05	518,73	665,70	522,37	675,20	529,83	684,98	537,50	695,04	545,40	705,40	553,53	
500515020059105	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	123,95	97,26	143,24	112,40	153,17	120,19	154,24	121,03	155,32	121,88	157,54	123,62	159,82	125,41	162,17	127,26	164,59	129,15	
500515020059405	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	559,67	439,17	646,75	507,50	691,60	542,70	696,43	546,49	701,33	550,33	711,34	558,19	721,63	566,26	732,23	574,58	743,15	583,15	
500515020059305	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+15MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA

500515020058905	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	559,67	439,17	646,75	507,50	691,60	542,70	696,43	546,49	701,33	550,33	711,34	558,19	721,63	566,26	732,23	574,58	743,15	583,15
500515020059505	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	130,57	102,46	150,89	118,40	161,35	126,61	162,48	127,50	163,62	128,39	165,95	130,22	168,36	132,11	170,83	134,05	173,38	136,05
500515020059905	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	472,06	370,43	545,51	428,06	583,34	457,75	587,41	460,94	591,54	464,18	599,98	470,80	608,67	477,62	617,61	484,64	626,82	491,87
500515020058805	DONILA DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG+5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA MONOIDRATADO

506723030098104	LÁBREA DUO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(10 + 10) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PCTFE TRANS X 7	123,95	97,26	143,24	112,40	153,17	120,19	154,24	121,03	155,32	121,88	157,54	123,62	159,82	125,41	162,17	127,26	164,59	129,15
506723030098004	LÁBREA DUO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(10 + 20) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PCTFE TRANS X 30	559,64	439,15	646,71	507,47	691,56	542,67	696,39	546,46	701,29	550,30	711,30	558,16	721,59	566,23	732,19	574,55	743,11	583,12
504622090089206	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE.EVOH.PE/PCTFE TRANS X 7	80,57	63,22	93,11	73,06	99,56	78,12	100,26	78,67	100,96	79,22	102,40	80,35	103,89	81,52	105,41	82,71	106,98	83,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA;CLORIDRATO DE DONEPEZILA MONOIDRATADO

504622090089306	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE.EVOH.PE/PCTFE TRANS X 30	363,76	285,44	420,36	329,86	449,51	352,73	452,65	355,19	455,83	357,69	462,34	362,80	469,03	368,05	475,92	373,45	483,01	379,02
501621080033806	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	1454,38	1141,25	1680,66	1318,81	1797,22	1410,28	1809,77	1420,13	1822,50	1430,12	1848,51	1450,53	1875,26	1471,52	1902,81	1493,13	1931,18	1515,40
501621080033606	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	727,19	570,63	840,33	659,41	898,61	705,14	904,89	710,07	911,25	715,06	924,25	725,26	937,63	735,76	951,41	746,57	965,59	757,70
501621080033706	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	(10,0 + 20,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	1090,78	855,94	1260,49	989,11	1347,91	1057,70	1357,32	1065,09	1366,87	1072,58	1386,37	1087,88	1406,44	1103,63	1427,10	1119,84	1448,38	1136,54

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA

528622090001807	MEPIVALEM 3 % SV (DLA PHARMACEUTICAL)	3 % SOL INJ CT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	124,35	97,58	143,70	112,76	153,66	120,58	154,74	121,43	155,82	122,27	158,05	124,02	160,34	125,82	162,69	127,66	165,12	129,57
507201201150414	MEPISV (DFL E COMÉRCIO)	30MG/ML SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8ML (**)	128,83	101,09	146,40	114,88	155,22	121,80	156,16	122,54	157,11	123,28	159,05	124,81	161,04	126,37	163,08	127,97	165,17	129,61
506720030082007	MEPICAIN 3% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	193,82	152,09	223,98	175,76	239,51	187,94	241,18	189,25	242,88	190,59	246,34	193,30	249,91	196,10	253,58	198,98	257,36	201,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA;HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA

507200601155415	MEPINOR (DFL E COMÉRCIO)	20 MG/ML + 18 MCG/ML SOL INJ CT 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML (**)	62,48	49,03	71,00	55,71	75,28	59,07	75,73	59,42	76,20	59,80	77,14	60,53	78,10	61,29	79,09	62,06	80,10	62,85
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METADONA

506712020045703	MYTEDOM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	27,14	21,30	30,84	24,20	32,70	25,66	32,90	25,82	33,10	25,97	33,51	26,30	33,93	26,63	34,35	26,95	34,79	27,30
-----------------	-----------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506709301155411	MYTEDOM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	48,20	37,82																
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506717030067703	MYTEDOM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	116,90	91,73																
-----------------	-----------------------------	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506715020056603	MYTEDOM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	173,49	136,14																
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506713010050203	MYTEDOM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	14,29	11,21	16,24	12,74	17,22	13,51	17,32	13,59	17,43	13,68	17,64	13,84	17,86	14,01	18,09	14,20	18,32	14,38
-----------------	-----------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

510414020103003	GLICEFOR (GEOLAB)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,82	19,48	28,20	22,13	29,90	23,46	30,08	23,60	30,27	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,66	31,82	24,97
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA																					
525420303119319	GLIFAGE XR (MERCK)	1 G COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,61	8,33	12,06	9,46	12,78	10,03	12,86	10,09	12,94	10,15	13,10	10,28	13,26	10,40	13,43	10,54	13,60	10,67	
525417100049006	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	1 G COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,62	14,61	21,16	16,60	22,43	17,60	22,57	17,71	22,71	17,82	22,99	18,04	23,28	18,27	23,57	18,50	23,87	18,73	
525420304115317	GLIFAGE XR (MERCK)	1 G COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,81	24,96	36,15	28,37	38,33	30,08	38,56	30,26	38,79	30,44	39,27	30,81	39,76	31,20	40,27	31,60	40,78	32,00	
525003502111118	CLORIDRATO DE METFORMINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,01	12,56	18,19	14,27	19,29	15,14	19,41	15,23	19,52	15,32	19,77	15,51	20,01	15,70	20,27	15,91	20,53	16,11	
525921050065006	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	41,70	32,72	47,39	37,19	50,24	39,42	50,55	39,67	50,85	39,90	51,48	40,40	52,13	40,91	52,78	41,42	53,46	41,95	
525921010059603	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	60,62	47,57	68,89	54,06	73,04	57,31	73,48	57,66	73,93	58,01	74,84	58,73	75,78	59,47	76,73	60,21	77,72	60,99	
507729102113113	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,23	15,09	21,85	17,15	23,17	18,18	23,31	18,29	23,45	18,40	23,74	18,63	24,04	18,86	24,34	19,10	24,65	19,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

525921050064806	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,85	16,36	23,69	18,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,43	19,96	25,74	20,20	26,06	20,45	26,39	20,71	26,73	20,97
525921010059307	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,32	23,79	34,45	27,03	36,53	28,67	36,75	28,84	36,98	29,02	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	38,87	30,50
525404901112413	GLIFAGE (MERCK)	1 G COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 30	32,07	25,17	36,44	28,59	38,64	30,32	38,87	30,50	39,11	30,69	39,59	31,07	40,09	31,46	40,59	31,85	41,12	32,27
526119030107006	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	6,89	5,41	7,83	6,14	8,30	6,51	8,35	6,55	8,40	6,59	8,51	6,68	8,61	6,76	8,72	6,84	8,83	6,93
526119030107106	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	13,78	10,81	15,66	12,29	16,60	13,03	16,70	13,10	16,80	13,18	17,01	13,35	17,23	13,52	17,44	13,68	17,67	13,87
526119030107206	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	20,68	16,23	23,50	18,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,22	19,79	25,53	20,03	25,85	20,28	26,18	20,54	26,51	20,80
541816060016206	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	20,69	16,24	23,51	18,45	24,93	19,56	25,08	19,68	25,23	19,80	25,54	20,04	25,86	20,29	26,19	20,55	26,53	20,82
526119030107306	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	41,36	32,46	47,00	36,88	49,83	39,10	50,13	39,34	50,44	39,58	51,06	40,07	51,70	40,57	52,35	41,08	53,03	41,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA																					
525402605117108	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	1G COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	19,59	15,37	22,26	17,47	23,60	18,52	23,75	18,64	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,80	19,46	25,12	19,71	
533513050023903	GLICOMET (VITAMEDIC INDUSTRIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,85	3,81	5,51	4,32	5,84	4,58	5,88	4,61	5,91	4,64	5,99	4,70	6,06	4,75	6,14	4,82	6,22	4,88	
520728004115114	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,50	8,24	11,93	9,36	12,65	9,93	12,73	9,99	12,80	10,04	12,96	10,17	13,13	10,30	13,29	10,43	13,46	10,56	
520719503112413	TEUTOFORMIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,61	8,33	12,06	9,46	12,78	10,03	12,86	10,09	12,94	10,15	13,10	10,28	13,26	10,40	13,43	10,54	13,60	10,67	
520714100092806	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	17,49	13,72	19,88	15,60	21,07	16,53	21,20	16,64	21,33	16,74	21,59	16,94	21,86	17,15	22,14	17,37	22,42	17,59	
520728005111112	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	20,96	16,45	23,82	18,69	25,25	19,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,87	21,08	
526119030106206	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	1,49	1,17																	
526119030106306	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	2,97	2,33																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

526119030106406	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	4,44	3,48																
538817020052706	CLORIDRATO DE METFORMINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	7,51	5,89																
541816060016006	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	8,45	6,63	9,60	7,53	10,18	7,99	10,24	8,03	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29	10,70	8,40	10,83	8,50
526119030106506	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	8,90	6,98																
525420305111315	GLIFAGE XR (MERCK)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,63	5,20																
525415070045706	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,50	5,89																
528515030126806	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,83	6,93																
528521100180906	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 400	57,43	45,07																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

528516100130506	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	14,97	11,75																
532719040032206	CLORIDRATO DE METFORMINA (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 10	1,49	1,17																
532719040032306	CLORIDRATO DE METFORMINA (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 20	2,97	2,33																
532702501115416	METTA SR (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 30	15,44	12,12	17,55	13,77	18,60	14,60	18,72	14,69	18,83	14,78	19,06	14,96	19,30	15,14	19,54	15,33	19,79	15,53
532719040032406	CLORIDRATO DE METFORMINA (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 30	4,44	3,48																
532719040032506	CLORIDRATO DE METFORMINA (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 60	8,90	6,98																
525003506115118	CLORIDRATO DE METFORMINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,00	4,71	6,82	5,35	7,23	5,67	7,27	5,70	7,32	5,74	7,41	5,82	7,50	5,89	7,59	5,95	7,69	6,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

510015020034206	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 250 (EMB HOSP)	91,04	71,44		81,18		86,07		86,59		87,12		88,20		89,30		90,43		91,59
510015020034606	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	10,87	8,53		9,69		10,28		10,34		10,41		10,53		10,66		10,80		10,94
525921050065503	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	10,93	8,58	12,42	9,75	13,17	10,33	13,25	10,40	13,33	10,46	13,49	10,58	13,66	10,72	13,84	10,86	14,01	10,99
525921010059107	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	14,76	11,58	16,77	13,16	17,78	13,95	17,89	14,04	18,00	14,12	18,22	14,30	18,45	14,48	18,68	14,66	18,92	14,85
541815020010006	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,67	6,80	9,85	7,73	10,45	8,20	10,51	8,25	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	11,12	8,73
525921010059407	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	236,16	185,31	268,36	210,58	284,53	223,27	286,25	224,62	288,00	225,99	291,56	228,79	295,20	231,64	298,94	234,58	302,77	237,58
526116090097006	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	16,89	13,25	19,19	15,06	20,35	15,97	20,47	16,06	20,60	16,17	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99
541815070011906	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,38	20,99	16,47	21,12	16,57	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	22,21	17,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

510015020034506	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	21,79	17,10		19,43		20,60		20,72		20,85		21,11		21,38		21,64		21,93
525921050065807	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	21,84	17,14	24,82	19,48	26,31	20,65	26,47	20,77	26,63	20,90	26,96	21,15	27,30	21,42	27,65	21,70	28,00	21,97
525921050064503	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	29,54	23,18	33,57	26,34	35,59	27,93	35,81	28,10	36,02	28,26	36,47	28,62	36,93	28,98	37,39	29,34	37,87	29,72
525402602118111	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	10,49	8,23	11,92	9,35	12,64	9,92	12,72	9,98	12,79	10,04	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	13,45	10,55
517623030029004	DIGLIXX (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93
517623030029304	DIGLIXX (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	98,69	77,44	112,15	88,00	118,90	93,30	119,62	93,86	120,35	94,44	121,84	95,61	123,36	96,80	124,92	98,02	126,53	99,29
525402601111113	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	19,52	15,32	22,18	17,40	23,52	18,46	23,66	18,57	23,80	18,67	24,10	18,91	24,40	19,15	24,71	19,39	25,03	19,64
528522080182806	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200	57,74	45,31	65,61	51,48	69,57	54,59	69,99	54,92	70,41	55,25	71,28	55,93	72,18	56,64	73,09	57,35	74,03	58,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

528530305110114	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,90	8,55	12,39	9,72	13,13	10,30	13,21	10,37	13,29	10,43	13,46	10,56	13,63	10,70	13,80	10,83	13,97	10,96
500101402114119	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,46	6,64	9,61	7,54	10,19	8,00	10,25	8,04	10,32	8,10	10,44	8,19	10,58	8,30	10,71	8,40	10,85	8,51
528512050118406	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC)	110,14	86,43	125,16	98,21	132,70	104,13	133,50	104,76	134,32	105,40	135,98	106,70	137,68	108,04	139,42	109,40	141,21	110,81
528530304114116	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400	75,35	59,13	85,63	67,19	90,78	71,24	91,33	71,67	91,89	72,11	93,02	72,99	94,19	73,91	95,38	74,84	96,60	75,80
528516060129606	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,49	14,51	21,01	16,49	22,28	17,48	22,41	17,58	22,55	17,70	22,83	17,92	23,11	18,13	23,41	18,37	23,71	18,61
525404902119411	GLIFAGE (MERCK)	500 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 30	16,80	13,18	19,09	14,98	20,24	15,88	20,36	15,98	20,49	16,08	20,74	16,27	21,00	16,48	21,27	16,69	21,54	16,90
526119030106606	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	4,95	3,88	5,63	4,42	5,96	4,68	6,00	4,71	6,04	4,74	6,11	4,79	6,19	4,86	6,27	4,92	6,35	4,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

526119030106706	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	9,92	7,78	11,27	8,84	11,95	9,38	12,02	9,43	12,10	9,50	12,25	9,61	12,40	9,73	12,56	9,86	12,72	9,98
526119030106806	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	14,88	11,68	16,91	13,27	17,93	14,07	18,04	14,16	18,15	14,24	18,37	14,41	18,60	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97
541816060016106	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	14,90	11,69	16,93	13,28	17,95	14,09	18,06	14,17	18,17	14,26	18,40	14,44	18,63	14,62	18,86	14,80	19,10	14,99
526119030106906	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	29,77	23,36	33,83	26,55	35,87	28,15	36,08	28,31	36,30	28,48	36,75	28,84	37,21	29,20	37,68	29,57	38,17	29,95
525420301116312	GLIFAGE XR (MERCK)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	7,61	5,97	8,65	6,79	9,17	7,20	9,22	7,23	9,28	7,28	9,40	7,38	9,51	7,46	9,63	7,56	9,76	7,66
528515030127006	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,85	11,65	16,88	13,25	17,89	14,04	18,00	14,12	18,11	14,21	18,33	14,38	18,56	14,56	18,80	14,75	19,04	14,94
525415070045806	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,87	11,67	16,90	13,26	17,92	14,06	18,02	14,14	18,13	14,23	18,36	14,41	18,59	14,59	18,82	14,77	19,06	14,96
525420302112310	GLIFAGE XR (MERCK)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,88	17,95	26,00	20,40	27,57	21,63	27,73	21,76	27,90	21,89	28,25	22,17	28,60	22,44	28,96	22,72	29,33	23,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA																					
533508701110411	GLICOMET (VITAMEDIC INDUSTRIA)	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,87	3,82	5,53	4,34	5,87	4,61	5,90	4,63	5,94	4,66	6,01	4,72	6,09	4,78	6,16	4,83	6,24	4,90	
510422120189204	GLICEFOR (GEOLAB)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	12,19	9,57		10,87		11,53		11,60		11,67		11,81		11,96		12,11		12,27	
520719501111411	TEUTOFORMIN (TEUTO BRASILEIRO)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
520728003119116	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
510421100185904	CLORIDRATO DE METFORMINA (GEOLAB)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	15,09	11,84																	
520728001116111	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	24,44	19,18	27,77	21,79	29,45	23,11	29,62	23,24	29,80	23,38	30,17	23,67	30,55	23,97	30,94	24,28	31,33	24,58	
520728002112118	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO BRASILEIRO)	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	22,83	17,91	25,94	20,36	27,51	21,59	27,67	21,71	27,84	21,85	28,19	22,12	28,54	22,40	28,90	22,68	29,27	22,97	
506404802118411	METFORMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,75	4,51	6,53	5,12	6,93	5,44	6,97	5,47	7,01	5,50	7,10	5,57	7,19	5,64	7,28	5,71	7,37	5,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

506410201112111	CLORIDRATO DE METFORMINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,75	4,51	6,53	5,12	6,93	5,44	6,97	5,47	7,01	5,50	7,10	5,57	7,19	5,64	7,28	5,71	7,37	5,78
526215120010203	CLORIDRATO DE METFORMINA (1FARMA INDUSTRIA)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,75	4,51																
504616030037717	NEO METFORMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,04	11,02																
510421100186004	CLORIDRATO DE METFORMINA (GEOLAB)	850 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 1000	503,12	394,80																
525419050052403	GLIFAGE XR (MERCK)	850 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10	7,84	6,15	8,91	6,99	9,45	7,42	9,50	7,45	9,56	7,50	9,68	7,60	9,80	7,69	9,92	7,78	10,05	7,89
525419050052303	GLIFAGE XR (MERCK)	850 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	23,52	18,46	26,73	20,98	28,34	22,24	28,51	22,37	28,68	22,50	29,04	22,79	29,40	23,07	29,77	23,36	30,15	23,66
525003510112111	CLORIDRATO DE METFORMINA (SANOFI MEDLEY)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,90	5,41																
517623030029104	DIGLIXX (GLOBO SA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	12,27	9,63																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

525402603114111	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	14,26	11,19																
517623030029204	DIGLIXX (GLOBO SA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	122,69	96,27																
525402604110118	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	26,52	20,81																
507729101117115	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,33	10,46	15,15	11,89	16,06	12,60	16,16	12,68	16,26	12,76	16,46	12,92	16,66	13,07	16,87	13,24	17,09	13,41
525921050065407	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,69	11,53																
525921010059207	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,69	15,45																
510015020033706	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	122,26	95,94		109,02		115,59		116,28		117,00		118,44		119,93		121,44		122,99
500101404117115	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,40	8,95	12,95	10,16	13,73	10,77	13,82	10,84	13,90	10,91	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA																					
528530301115111	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,93	10,93	15,83	12,42	16,78	13,17	16,88	13,24	16,99	13,33	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,83	17,86	14,01	
510015020034106	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,59	11,45		13,01		13,80		13,87		13,96		14,13		14,31		14,49		14,68	
528512050118806	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC)	140,56	110,30	159,73	125,34	169,35	132,89	170,38	133,70	171,41	134,50	173,53	136,17	175,70	137,87	177,92	139,61	180,21	141,41	
507729105112118	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,01	18,06	26,15	20,52	27,72	21,75	27,89	21,89	28,06	22,02	28,41	22,29	28,76	22,57	29,13	22,86	29,50	23,15	
526114005112113	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,96	18,80	27,23	21,37	28,87	22,65	29,04	22,79	29,22	22,93	29,58	23,21	29,95	23,50	30,33	23,80	30,72	24,11	
528516060129706	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,98	18,82																	
510015020034006	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,26	22,96		26,09		27,66		27,83		28,00		28,34		28,71		29,07		29,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA

525921050064906	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,36	23,04																
525921010059503	FORMYN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	39,39	30,91																
538019120028507	MYTFOR (ACCORD)	850 MG COM REV CT BL AL PVC INC X 30	13,30	10,44																
538000901112114	CLORIDRATO DE METFORMINA (ACCORD)	850 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	13,30	10,44	15,11	11,86	16,02	12,57	16,12	12,65	16,22	12,73	16,42	12,88	16,63	13,05	16,84	13,22	17,05	13,38
528516070130106	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	39,66	31,12																
528530303118118	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 400	79,34	62,26	90,16	70,75	95,59	75,01	96,17	75,46	96,76	75,93	97,95	76,86	99,18	77,83	100,43	78,81	101,72	79,82
525404903115411	GLIFAGE (MERCK)	850 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 30	22,59	17,73																

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;DAPAGLIFLOZINA																					
502317110032517	XIGDUO XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(10 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14	69,73	54,72	80,58	63,23	86,17	67,62	86,77	68,09	87,38	68,57	88,63	69,55	89,91	70,55	91,23	71,59	92,59	72,66	
502317110032617	XIGDUO XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(10 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	149,47	117,29	172,73	135,54	184,70	144,93	185,99	145,95	187,30	146,97	189,98	149,08	192,73	151,24	195,56	153,46	198,47	155,74	
502317110032417	XIGDUO XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(10 + 500) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14	69,73	54,72	80,58	63,23	86,17	67,62	86,77	68,09	87,38	68,57	88,63	69,55	89,91	70,55	91,23	71,59	92,59	72,66	
502317110032217	XIGDUO XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(5 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14	34,91	27,39	40,34	31,65	43,14	33,85	43,44	34,09	43,75	34,33	44,37	34,82	45,01	35,32	45,67	35,84	46,35	36,37	
502317110032317	XIGDUO XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(5 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	149,40	117,23	172,64	135,47	184,62	144,87	185,91	145,88	187,21	146,90	189,89	149,01	192,64	151,17	195,46	153,38	198,38	155,67	
505116010022505	XIGDUO XR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	149,45	117,27	172,70	135,52	184,68	144,92	185,97	145,93	187,28	146,96	189,95	149,05	192,70	151,21	195,53	153,43	198,45	155,72	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;EMPAGLIFLOZINA																					
504522080021305	JARDIANCE DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	(12,5 + 1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	194,62	152,72	224,90	176,48	240,50	188,72	242,18	190,04	243,88	191,37	247,36	194,10	250,94	196,91	254,63	199,81	258,42	202,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;EMPAGLIFLOZINA

504522080021205	JARDIANCE DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	(12,5 + 850) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	193,11	151,53	223,16	175,11	238,63	187,25	240,30	188,56	241,99	189,89	245,44	192,60	248,99	195,38	252,65	198,25	256,42	201,21
504522080021405	JARDIANCE DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	(5 + 850) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	83,00	65,13	95,91	75,26	102,57	80,49	103,28	81,04	104,01	81,62	105,49	82,78	107,02	83,98	108,59	85,21	110,21	86,48

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;GLIMEPIRIDA

541821090165006	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(2 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	15,80	12,40	17,95	14,09	19,04	14,94	19,15	15,03	19,27	15,12	19,51	15,31	19,75	15,50	20,00	15,69	20,26	15,90
541821090165106	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(2 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 15	23,70	18,60	26,93	21,13	28,55	22,40	28,73	22,55	28,90	22,68	29,26	22,96	29,63	23,25	30,00	23,54	30,38	23,84
541821090165206	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(2 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	31,61	24,80	35,92	28,19	38,08	29,88	38,32	30,07	38,55	30,25	39,02	30,62	39,51	31,00	40,01	31,40	40,53	31,80
541821090165306	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(2 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	47,40	37,19	53,86	42,26	57,11	44,81	57,45	45,08	57,80	45,35	58,52	45,92	59,25	46,49	60,00	47,08	60,77	47,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;GLIMEPIRIDA																					
541821090165606	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(2 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	94,81	74,40	107,74	84,54	114,23	89,64	114,92	90,18	115,62	90,73	117,05	91,85	118,51	92,99	120,01	94,17	121,55	95,38	
541821090165706	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(4 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	22,94	18,00	26,07	20,46	27,64	21,69	27,81	21,82	27,98	21,96	28,32	22,22	28,68	22,51	29,04	22,79	29,41	23,08	
541821090165806	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(4 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 15	34,42	27,01	39,11	30,69	41,47	32,54	41,72	32,74	41,98	32,94	42,49	33,34	43,03	33,77	43,57	34,19	44,13	34,63	
541821090165406	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(4 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	45,89	36,01	52,15	40,92	55,29	43,39	55,62	43,64	55,96	43,91	56,65	44,45	57,36	45,01	58,09	45,58	58,83	46,16	
541821090165906	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(4 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	137,67	108,03	156,44	122,76	165,87	130,16	166,87	130,94	167,89	131,74	169,96	133,37	172,09	135,04	174,27	136,75	176,50	138,50	
541821090165506	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS)	(4 +1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	68,83	54,01	78,22	61,38	82,93	65,08	83,43	65,47	83,94	65,87	84,98	66,68	86,04	67,52	87,13	68,37	88,24	69,24	
532717010025705	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	1 MG + 500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 10	9,63	7,56	10,94	8,58	11,60	9,10	11,67	9,16	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,35	9,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;GLIMEPIRIDA																					
532717010025805	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	1 MG + 500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 15	14,45	11,34	16,42	12,88	17,41	13,66	17,52	13,75	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	18,53	14,54	
532717010025905	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	1 MG + 500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10	
532717010026005	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	1 MG + 500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 60	57,89	45,43	65,78	51,62	69,75	54,73	70,17	55,06	70,60	55,40	71,47	56,08	72,36	56,78	73,28	57,50	74,22	58,24	
532717010026105	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	2 MG + 1000 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 10	22,97	18,02	26,10	20,48	27,67	21,71	27,84	21,85	28,01	21,98	28,36	22,25	28,71	22,53	29,08	22,82	29,45	23,11	
532717010026205	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	2 MG + 1000 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 15	34,46	27,04	39,16	30,73	41,52	32,58	41,77	32,78	42,02	32,97	42,54	33,38	43,08	33,81	43,62	34,23	44,18	34,67	
532717010026305	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	2 MG + 1000 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	68,93	54,09	78,33	61,47	83,05	65,17	83,55	65,56	84,06	65,96	85,10	66,78	86,16	67,61	87,25	68,46	88,37	69,34	
532717010025605	AZULIX MF (TORRENT DO BRASIL)	2 MG + 1000 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 60	137,88	108,19	156,68	122,95	166,12	130,35	167,13	131,15	168,15	131,95	170,22	133,57	172,35	135,24	174,53	136,95	176,77	138,71	
500512601110319	MERITOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	24,30	19,07	27,61	21,67	29,28	22,98	29,45	23,11	29,63	23,25	30,00	23,54	30,38	23,84	30,76	24,14	31,15	24,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;GLIMEPIRIDA

500512602117317	MERITOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	72,95	57,24	82,90	65,05	87,89	68,97	88,42	69,38	88,96	69,81	90,06	70,67	91,19	71,56	92,34	72,46	93,53	73,39
500512603113315	MERITOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	35,29	27,69	40,10	31,47	42,52	33,37	42,78	33,57	43,04	33,77	43,57	34,19	44,11	34,61	44,67	35,05	45,24	35,50

500512604111316	MERITOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	105,92	83,12	120,36	94,45	127,61	100,14	128,39	100,75	129,17	101,36	130,77	102,62	132,40	103,89	134,08	105,21	135,79	106,55
-----------------	------------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;SAXAGLIPTINA

502317120032717	KOMBIGLYZE XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	34,17	26,81	38,83	30,47	41,17	32,31	41,42	32,50	41,67	32,70	42,19	33,11	42,71	33,51	43,25	33,94	43,81	34,38
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502317120032817	KOMBIGLYZE XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	146,46	114,93	166,43	130,60	176,46	138,47	177,53	139,31	178,61	140,16	180,81	141,88	183,08	143,66	185,39	145,48	187,77	147,34
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502317120033017	KOMBIGLYZE XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	68,35	53,63	77,67	60,95	82,35	64,62	82,85	65,01	83,35	65,40	84,38	66,21	85,44	67,05	86,52	67,89	87,63	68,76
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502317120033117	KOMBIGLYZE XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	146,46	114,93	166,43	130,60	176,46	138,47	177,53	139,31	178,61	140,16	180,81	141,88	183,08	143,66	185,39	145,48	187,77	147,34
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA;SAXAGLIPTINA																					
502317120032917	KOMBIGLYZE XR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG + 500 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	68,35	53,63	77,67	60,95	82,35	64,62	82,85	65,01	83,35	65,40	84,38	66,21	85,44	67,05	86,52	67,89	87,63	68,76	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO																					
526530005110312	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	78,50	61,60	90,71	71,18	97,00	76,12	97,68	76,65	98,37	77,19	99,77	78,29	101,22	79,43	102,70	80,59	104,24	81,80	
538818090054604	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	10,12	7,94	11,69	9,17	12,51	9,82	12,59	9,88	12,68	9,95	12,86	10,09	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	
538818090055104	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 100	102,17	80,17	118,07	92,65	126,25	99,07	127,14	99,77	128,03	100,47	129,86	101,90	131,74	103,38	133,67	104,89	135,67	106,46	
543820110059307	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	13,07	10,26	15,04	11,80	16,05	12,59	16,15	12,67	16,26	12,76	16,49	12,94	16,72	13,12	16,82	13,20	16,93	13,29	
538818090054704	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	20,25	15,89	23,40	18,36	25,02	19,63	25,20	19,77	25,38	19,92	25,74	20,20	26,11	20,49	26,49	20,79	26,89	21,10	
543820110058507	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	19,61	15,39	22,56	17,70	24,07	18,89	24,24	19,02	24,40	19,15	24,74	19,41	25,08	19,68	25,24	19,81	25,40	19,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO																					
508021070140706	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	20,01	15,70	23,12	18,14	24,73	19,41	24,90	19,54	25,07	19,67	25,43	19,95	25,80	20,25	26,18	20,54	26,57	20,85	
541817090022206	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	20,02	15,71	23,13	18,15	24,74	19,41	24,91	19,55	25,09	19,69	25,45	19,97	25,81	20,25	26,19	20,55	26,58	20,86	
508022040155217	MEDATO (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	30,65	24,05	35,42	27,79	37,88	29,72	38,14	29,93	38,41	30,14	38,96	30,57	39,52	31,01	40,10	31,47	40,70	31,94	
508021040139304	ATTENZE (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	30,65	24,05	35,42	27,79	37,88	29,72	38,14	29,93	38,41	30,14	38,96	30,57	39,52	31,01	40,10	31,47	40,70	31,94	
538818090054804	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	30,77	24,15	35,56	27,90	38,02	29,83	38,29	30,05	38,56	30,26	39,11	30,69	39,67	31,13	40,26	31,59	40,86	32,06	
526514090079503	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	30,78	24,15	35,57	27,91	38,04	29,85	38,30	30,05	38,57	30,27	39,12	30,70	39,69	31,15	40,27	31,60	40,87	32,07	
508021070140806	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	39,06	30,65	45,14	35,42	48,27	37,88	48,60	38,14	48,95	38,41	49,64	38,95	50,36	39,52	51,10	40,10	51,87	40,70	
543820110058607	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	39,24	30,79	45,15	35,43	48,17	37,80	48,50	38,06	48,83	38,32	49,50	38,84	50,19	39,38	50,50	39,63	50,82	39,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO

541817090022306	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	40,00	31,39	46,22	36,27	49,43	38,79	49,77	39,05	50,12	39,33	50,84	39,89	51,58	40,48	52,33	41,06	53,11	41,67
526513207118314	RITALINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	61,52	48,27	71,09	55,78	76,02	59,65	76,55	60,07	77,09	60,49	78,19	61,36	79,32	62,24	80,49	63,16	81,69	64,10
538818090054904	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	61,54	48,29	71,11	55,80	76,05	59,68	76,58	60,09	77,12	60,52	78,22	61,38	79,35	62,27	80,51	63,18	81,72	64,13
543820110059407	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 90	58,85	46,18	67,71	53,13	72,25	56,69	72,74	57,08	73,23	57,46	74,24	58,26	75,27	59,06	75,74	59,43	76,22	59,81
538818090055004	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	91,94	72,15	106,24	83,37	113,61	89,15	114,41	89,78	115,21	90,41	116,86	91,70	118,55	93,03	120,29	94,39	122,08	95,80
543820110058707	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20	13,07	10,26	15,04	11,80	16,05	12,59	16,15	12,67	16,26	12,76	16,49	12,94	16,72	13,12	16,82	13,20	16,93	13,29
543820110058807	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	19,61	15,39	22,56	17,70	24,07	18,89	24,24	19,02	24,40	19,15	24,74	19,41	25,08	19,68	25,24	19,81	25,40	19,93
543820110058907	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	39,24	30,79	45,15	35,43	48,17	37,80	48,50	38,06	48,83	38,32	49,50	38,84	50,19	39,38	50,50	39,63	50,82	39,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO																					
543820110059507	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90	58,85	46,18	67,71	53,13	72,25	56,69	72,74	57,08	73,23	57,46	74,24	58,26	75,27	59,06	75,74	59,43	76,22	59,81	
543820110059007	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20	13,07	10,26	15,04	11,80	16,05	12,59	16,15	12,67	16,26	12,76	16,49	12,94	16,72	13,12	16,82	13,20	16,93	13,29	
543820110059107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30	19,61	15,39	22,56	17,70	24,07	18,89	24,24	19,02	24,40	19,15	24,74	19,41	25,08	19,68	25,24	19,81	25,40	19,93	
543820110059207	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60	39,24	30,79	45,15	35,43	48,17	37,80	48,50	38,06	48,83	38,32	49,50	38,84	50,19	39,38	50,50	39,63	50,82	39,88	
543820110059607	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90	58,85	46,18	67,71	53,13	72,25	56,69	72,74	57,08	73,23	57,46	74,24	58,26	75,27	59,06	75,74	59,43	76,22	59,81	
540922100057704	FOQ XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	179,38	140,76	207,29	162,66	221,66	173,94	223,21	175,15	224,78	176,38	227,99	178,90	231,29	181,49	234,69	184,16	238,19	186,91	
514500301117310	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	179,38	140,76	207,29	162,66	221,66	173,94	223,21	175,15	224,78	176,38	227,99	178,90	231,29	181,49	234,69	184,16	238,19	186,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO

537522040010706	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (TEVA .)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	114,81	90,09	132,10	103,66	140,95	110,60	141,90	111,35	142,86	112,10	144,83	113,65	146,85	115,23	147,76	115,95	148,69	116,68
537522020010504	RAGIONE (TEVA .)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	179,38	140,76	207,29	162,66	221,66	173,94	223,21	175,15	224,78	176,38	227,99	178,90	231,29	181,49	234,69	184,16	238,19	186,91
526513204119311	RITALINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	209,27	164,21	241,83	189,76	258,60	202,92	260,41	204,34	262,24	205,78	265,98	208,71	269,83	211,74	273,79	214,84	277,88	218,05
526513202116216	RITALINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	30 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	219,74	172,43	253,93	199,26	271,54	213,08	273,44	214,57	275,36	216,08	279,29	219,16	283,33	222,33	287,49	225,59	291,78	228,96
540922100057804	FOQ XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	243,77	191,29	281,70	221,05	301,23	236,38	303,34	238,03	305,47	239,70	309,83	243,12	314,31	246,64	318,93	250,26	323,69	254,00
514500302113319	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,77	191,29	281,70	221,05	301,23	236,38	303,34	238,03	305,47	239,70	309,83	243,12	314,31	246,64	318,93	250,26	323,69	254,00
537522040010806	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (TEVA .)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	156,01	122,42	179,51	140,86	191,53	150,29	192,82	151,31	194,13	152,33	196,80	154,43	199,55	156,59	200,78	157,55	202,05	158,55
537522020010304	RAGIONE (TEVA .)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	243,77	191,29	281,70	221,05	301,23	236,38	303,34	238,03	305,47	239,70	309,83	243,12	314,31	246,64	318,93	250,26	323,69	254,00

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO

526513203112214	RITALINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	40 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	230,69	181,02	266,58	209,19	285,07	223,69	287,06	225,26	289,08	226,84	293,21	230,08	297,45	233,41	301,82	236,84	306,32	240,37
540922100057904	FOQ XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	243,78	191,29	281,71	221,06	301,25	236,39	303,35	238,04	305,48	239,71	309,84	243,13	314,33	246,66	318,95	250,28	323,70	254,01
514500303111417	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,78	191,29	281,71	221,06	301,25	236,39	303,35	238,04	305,48	239,71	309,84	243,13	314,33	246,66	318,95	250,28	323,70	254,01
537522040010906	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (TEVA .)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	156,02	122,43	179,52	140,87	191,54	150,30	192,83	151,31	194,14	152,34	196,82	154,45	199,56	156,59	200,79	157,56	202,06	158,56
537522020010404	RAGIONE (TEVA .)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	243,78	191,29	281,71	221,06	301,25	236,39	303,35	238,04	305,48	239,71	309,84	243,13	314,33	246,66	318,95	250,28	323,70	254,01

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA

503405201113415	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,63	8,34	12,28	9,64	13,14	10,31	13,23	10,38	13,32	10,45	13,51	10,60	13,71	10,76	13,91	10,92	14,11	11,07
510012120012303	FURP - METOCLOPRAMIDA (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC AMB X 500	65,38	51,30		59,28		63,40		63,84		64,29		65,21	84,30	66,15	85,54	67,12	86,81	68,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA																					
530700701153411	METOCLOSANTISA (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG SOL INJ CX PAP 100 AMP VD INC X 2 ML	44,86	35,20	51,84	40,68	55,43	43,50	55,82	43,80	56,21	44,11	57,02	44,74	57,84	45,39	58,69	46,05	59,57	46,75	
506414110028906	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	4,59	3,60	5,30	4,16	5,67	4,45	5,71	4,48	5,75	4,51	5,83	4,57	5,92	4,65	6,01	4,72	6,09	4,78	
520714402131411	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	4,17	3,27	4,82	3,78	5,15	4,04	5,19	4,07	5,23	4,10	5,30	4,16	5,38	4,22	5,46	4,29	5,54	4,35	
525112030017403	VOMISTOP (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	4,98	3,91	5,75	4,51	6,15	4,83	6,20	4,87	6,24	4,90	6,33	4,97	6,42	5,04	6,52	5,12	6,61	5,19	
537100101136117	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (UNITHER INDUSTRIA .)	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	4,34	3,41	5,02	3,94	5,36	4,21	5,40	4,24	5,44	4,27	5,52	4,33	5,60	4,40	5,68	4,46	5,76	4,52	
537100103139113	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (UNITHER INDUSTRIA .)	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	196,12	153,90	226,63	177,84	242,35	190,17	244,04	191,50	245,76	192,85	249,27	195,60	252,88	198,44	256,59	201,35	260,42	204,35	
503405202136419	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,61	6,76	9,95	7,81	10,64	8,35	10,71	8,40	10,79	8,47	10,94	8,58	11,10	8,71	11,26	8,83	11,43	8,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA																					
508301502150415	METROFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	77,46	60,78	89,51	70,24	95,72	75,11	96,39	75,64	97,07	76,17	98,45	77,25	99,88	78,38	101,34	79,52	102,85	80,71	
504414010041308	ARISTOPRAMIDA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	89,92	70,56	103,91	81,54	111,12	87,20	111,89	87,80	112,68	88,42	114,29	89,68	115,94	90,98	117,65	92,32	119,40	93,69	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO																					
503421060025306	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	261,06	204,85	301,68	236,73	322,60	253,14	324,85	254,91	327,14	256,71	331,81	260,37	336,61	264,14	341,55	268,01	346,65	272,02	
503421060024503	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	401,65	315,17	464,14	364,21	496,33	389,47	499,80	392,19	503,31	394,95	510,49	400,58	517,88	406,38	525,49	412,35	533,33	418,50	
503421060024906	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,22	4,10	6,03	4,73	6,45	5,06	6,50	5,10	6,54	5,13	6,63	5,20	6,73	5,28	6,83	5,36	6,93	5,44	
576720020056517	PLASIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,04	6,31	9,29	7,29	9,94	7,80	10,00	7,85	10,08	7,91	10,22	8,02	10,37	8,14	10,52	8,26	10,68	8,38	
503421060025406	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000	522,14	409,72	603,38	473,47	645,22	506,30	649,73	509,84	654,30	513,43	663,64	520,76	673,24	528,29	683,13	536,05	693,32	544,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO																					
503421060024603	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000	803,30	630,35	928,28	728,42	992,66	778,94	999,59	784,38	1006,62	789,89	1020,99	801,17	1035,77	812,77	1050,98	824,70	1066,65	837,00	
503421060025206	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	130,54	102,43	150,85	118,37	161,31	126,58	162,44	127,47	163,58	128,36	165,92	130,20	168,32	132,08	170,79	134,02	173,34	136,02	
503421060024403	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	200,82	157,58	232,07	182,11	248,16	194,73	249,89	196,09	251,65	197,47	255,24	200,29	258,94	203,19	262,74	206,17	266,66	209,25	
506411401131418	PLAVOM (CIMED INDUSTRIA S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	3,92	3,08	4,53	3,55	4,84	3,80	4,88	3,83	4,91	3,85	4,98	3,91	5,05	3,96	5,13	4,03	5,21	4,09	
520716903136412	PLAGEX (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT OPC X 10 ML	7,23	5,67	8,35	6,55	8,93	7,01	9,00	7,06	9,06	7,11	9,19	7,21	9,32	7,31	9,46	7,42	9,60	7,53	
511606901131119	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	360,35	282,77	416,42	326,76	445,29	349,42	448,40	351,86	451,56	354,34	458,00	359,39	464,63	364,59	471,46	369,96	478,49	375,47	
503421060025006	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	61,46	48,23	71,02	55,73	75,95	59,60	76,48	60,01	77,02	60,44	78,12	61,30	79,25	62,19	80,41	63,10	81,61	64,04	
503421060024203	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	94,55	74,19	109,26	85,74	116,84	91,68	117,65	92,32	118,48	92,97	120,17	94,30	121,91	95,66	123,70	97,07	125,55	98,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO

503421060025106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	122,93	96,46	142,06	111,47	151,91	119,20	152,97	120,04	154,04	120,87	156,24	122,60	158,50	124,37	160,83	126,20	163,23	128,09
503421060024303	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	189,11	148,39	218,53	171,48	233,69	183,38	235,32	184,66	236,98	185,96	240,36	188,61	243,84	191,34	247,42	194,15	251,11	197,05
503421060024806	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	2,45	1,92	2,83	2,22	3,03	2,38	3,05	2,39	3,07	2,41	3,11	2,44	3,16	2,48	3,21	2,52	3,25	2,55
520713110089106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	68,19	53,51	78,80	61,83	84,26	66,12	84,85	66,58	85,45	67,05	86,67	68,01	87,92	68,99	89,22	70,01	90,55	71,06
511219020038317	NOPROSIL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBD TRANS X 2 ML	179,11	140,55	206,98	162,42	221,33	173,68	222,88	174,89	224,44	176,12	227,65	178,64	230,94	181,22	234,34	183,89	237,83	186,63

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO;DIMETICONA;PEPSINA

500511401118318	DIGEPLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7 MG + 40 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,82	24,97	36,77	28,85	39,32	30,85	39,60	31,08	39,87	31,29	40,44	31,73	41,03	32,20	41,63	32,67	42,25	33,15
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM																					
506715100059903	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	73,30	57,52	83,30	65,37	88,31	69,30	88,85	69,72	89,39	70,14	90,49	71,01	91,63	71,90	92,78	72,80	93,97	73,74	
529201404151318	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	37,92	29,76	43,09	33,81	45,69	35,85	45,96	36,06	46,24	36,28	46,81	36,73	47,40	37,19	48,00	37,67	48,62	38,15	
509521070032617	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	246,53	193,45	280,15	219,83	297,02	233,07	298,82	234,48	300,65	235,92	304,36	238,83	308,16	241,81	312,06	244,87	316,06	248,01	
526320070015407	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	246,53	193,45	280,15	219,83	297,02	233,07	298,82	234,48	300,65	235,92	304,36	238,83	308,16	241,81	312,06	244,87	316,06	248,01	
506704606152413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	366,53	287,62	416,51	326,84	441,60	346,52	444,28	348,63	446,99	350,75	452,51	355,09	458,16	359,52	463,96	364,07	469,91	368,74	
506704603137413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 COP	223,57	175,44	254,06	199,36	269,36	211,37	270,99	212,65	272,65	213,95	276,01	216,58	279,46	219,29	283,00	222,07	286,63	224,92	
506715100059803	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	370,66	290,86	421,20	330,52	446,58	350,43	449,28	352,55	452,02	354,70	457,60	359,08	463,33	363,58	469,19	368,17	475,21	372,90	
506715010054903	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 3 ML	134,75	105,74	153,13	120,16	162,35	127,40	163,33	128,16	164,33	128,95	166,36	130,54	168,44	132,18	170,57	133,85	172,76	135,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM

529201405156313	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP VD TRANS X 10 ML	191,71	150,43	217,85	170,95	230,98	181,25	232,38	182,35	233,79	183,45	236,68	185,72	239,64	188,05	242,67	190,42	245,78	192,86
529201401150310	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP VD TRANS X 3 ML	81,42	63,89	92,52	72,60	98,10	76,98	98,69	77,44	99,29	77,91	100,52	78,88	101,78	79,87	103,06	80,87	104,38	81,91
509521070032817	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	1246,14	977,85	1416,07	1111,19	1501,37	1178,13	1510,47	1185,27	1519,68	1192,49	1538,44	1207,21	1557,68	1222,31	1577,39	1237,78	1597,62	1253,65
526320070015607	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	1246,14	977,85	1416,07	1111,19	1501,37	1178,13	1510,47	1185,27	1519,68	1192,49	1538,44	1207,21	1557,68	1222,31	1577,39	1237,78	1597,62	1253,65
509521070032717	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	529,23	415,29	601,40	471,92	637,63	500,35	641,49	503,38	645,40	506,44	653,37	512,70	661,54	519,11	669,91	525,68	678,50	532,42
526320070015507	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	529,23	415,29	601,40	471,92	637,63	500,35	641,49	503,38	645,40	506,44	653,37	512,70	661,54	519,11	669,91	525,68	678,50	532,42
506704607159411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	1853,29	1454,28	2106,01	1652,59	2232,88	1752,14	2246,41	1762,76	2260,11	1773,51	2288,01	1795,40	2316,61	1817,84	2345,94	1840,86	2376,01	1864,45
506704608155411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 3 ML	673,71	528,66	765,58	600,75	811,70	636,94	816,62	640,80	821,60	644,71	831,74	652,67	842,14	660,83	852,80	669,19	863,73	677,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIGALASTATE

576121060000417	GALAFOLD (PINT PHARMA MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS)	123 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14 ** CAP **	55373,08	43451,26	63988,47	50211,75	68426,07	53693,94	68903,99	54068,96	69388,62	54449,25	70378,74	55226,20	71397,55	56025,66	72446,37	56848,67	73526,54	57696,28
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MINOCICLINA

529903101114115	CLORIDRATO DE MINOCICLINA (RANBAXY)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	84,33	66,17	95,83	75,20	101,60	79,73	102,22	80,21	102,84	80,70	104,11	81,69	105,41	82,71	106,75	83,77	108,12	84,84
-----------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

529903102110113	CLORIDRATO DE MINOCICLINA (RANBAXY)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 9	26,13	20,50	29,69	23,30	31,48	24,70	31,67	24,85	31,87	25,01	32,26	25,31	32,66	25,63	33,08	25,96	33,50	26,29
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MITOXANTRONA

508618100008617	EVOMIXAN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML	1389,70	1090,50	1579,21	1239,21	1674,34	1313,85	1684,48	1321,81	1694,76	1329,88	1715,68	1346,29	1737,13	1363,13	1759,11	1380,37	1781,67	1398,08
-----------------	--	--------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO

538912050013413	AVALOX (BAYER)	1,6 MG / ML SOL INJ ENV AL BOLS PLAS X 250 ML	196,74	154,38	223,57	175,44	237,04	186,01	238,47	187,13	239,93	188,27	242,89	190,60	245,93	192,98	249,04	195,42	252,23	197,92
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO

511815030009906	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1,6 MG/ML SOL INFUS IV CX FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	127,87	100,34	145,31	114,02	154,06	120,89	154,99	121,62	155,94	122,37	157,86	123,87	159,84	125,43	161,86	127,01	163,94	128,64
511218120036304	MOXIBACTEN (HALEX ISTAR SA)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT 5 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	810,34	635,87	920,84	722,58	976,31	766,11	982,23	770,76	988,22	775,46	1000,42	785,03	1012,93	794,85	1025,75	804,91	1038,90	815,23
508015100108506	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EUROFARMA S)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	127,87	100,34	145,31	114,02	154,06	120,89	154,99	121,62	155,94	122,37	157,86	123,87	159,84	125,43	161,86	127,01	163,94	128,64
508016120114603	PRAIVA (EUROFARMA S)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	127,87	100,34	145,31	114,02	154,06	120,89	154,99	121,62	155,94	122,37	157,86	123,87	159,84	125,43	161,86	127,01	163,94	128,64
529921010070807	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (RANBAXY)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	127,87	100,34	145,31	114,02	154,06	120,89	154,99	121,62	155,94	122,37	157,86	123,87	159,84	125,43	161,86	127,01	163,94	128,64
532417100020806	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (SUN DO BRASIL)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	127,87	100,34	145,31	114,02	154,06	120,89	154,99	121,62	155,94	122,37	157,86	123,87	159,84	125,43	161,86	127,01	163,94	128,64
511218120036204	MOXIBACTEN (HALEX ISTAR SA)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	162,07	127,18	184,17	144,52	195,27	153,23	196,45	154,15	197,65	155,10	200,09	157,01	202,59	158,97	205,15	160,98	207,78	163,04
506717030066704	MOXICRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	188,80	148,15	214,55	168,36	227,47	178,50	228,85	179,58	230,24	180,67	233,09	182,91	236,00	185,19	238,99	187,54	242,05	189,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO

508021040139906	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EUROFARMA S)	1,60 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250ML	1278,73	1003,42	1453,10	1140,25	1540,64	1208,94	1549,98	1216,27	1559,43	1223,69	1578,68	1238,79	1598,41	1254,27	1618,65	1270,16	1639,40	1286,44
541820020120207	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EMS)	400 MG COM REV CT AL AL X 5	100,53	78,89	114,24	89,64	121,12	95,04	121,85	95,61	122,60	96,20	124,11	97,39	125,66	98,60	127,25	99,85	128,88	101,13
541815030010506	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EMS)	400 MG COM REV CT AL AL X 7	127,18	99,80	144,52	113,40	153,23	120,24	154,16	120,97	155,10	121,71	157,01	123,21	158,98	124,75	160,99	126,33	163,05	127,95
541518090008704	MOCLAZOM (MYLAN LABORATORIOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 10	188,20	147,68	213,86	167,82	226,75	177,93	228,12	179,01	229,51	180,10	232,35	182,33	235,25	184,60	238,23	186,94	241,28	189,33
528520020164507	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	100,51	78,87	114,22	89,63	121,10	95,03	121,83	95,60	122,57	96,18	124,09	97,37	125,64	98,59	127,23	99,84	128,86	101,12
541518090008504	MOCLAZOM (MYLAN LABORATORIOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	104,73	82,18	119,01	93,39	126,18	99,01	126,95	99,62	127,72	100,22	129,30	101,46	130,91	102,72	132,57	104,03	134,27	105,36
542617020008804	NEUMOSIN (SUPERA FARMA S S.A)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	118,92	93,32	135,14	106,04	143,28	112,43	144,15	113,12	145,02	113,80	146,81	115,20	148,65	116,65	150,53	118,12	152,46	119,64
538912050013213	AVALOX (BAYER)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	154,65	121,35	175,74	137,90	186,33	146,21	187,45	147,09	188,60	147,99	190,93	149,82	193,31	151,69	195,76	153,61	198,27	155,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO

510422050187606	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (GEOLAB)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	90,65	71,13	103,01	80,83	109,22	85,70	109,88	86,22	110,55	86,75	111,91	87,82	113,31	88,91	114,75	90,05	116,22	91,20
508017010115403	PRAIVA (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	93,76	73,57	106,55	83,61	112,96	88,64	113,65	89,18	114,34	89,72	115,75	90,83	117,20	91,97	118,68	93,13	120,21	94,33
525312040034406	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	94,97	74,52	107,92	84,68	114,42	89,79	115,12	90,34	115,82	90,88	117,25	92,01	118,71	93,15	120,22	94,34	121,76	95,55
508016090111906	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 5	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09
526122040154506	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (GERMED)	400 MG COM REV CT BLAL AL X 5	95,68	75,08	108,73	85,32	115,28	90,46	115,98	91,01	116,68	91,56	118,12	92,69	119,60	93,85	121,11	95,03	122,67	96,26
541518090008804	MOCLAZOM (MYLAN LABORATORIOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 50	941,08	738,47	1069,41	839,17	1133,83	889,72	1140,70	895,11	1147,66	900,57	1161,83	911,69	1176,35	923,08	1191,24	934,77	1206,51	946,75
510422050187706	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (GEOLAB)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	114,69	90,00	130,33	102,27	138,18	108,43	139,02	109,09	139,87	109,76	141,59	111,11	143,36	112,49	145,18	113,92	147,04	115,38
525312040034306	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	120,15	94,28	136,53	107,14	144,76	113,59	145,64	114,28	146,52	114,97	148,33	116,39	150,19	117,85	152,09	119,35	154,04	120,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO																					
508016090112006	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	124,57	97,75	141,56	111,08	150,08	117,77	150,99	118,48	151,91	119,20	153,79	120,68	155,71	122,19	157,68	123,73	159,71	125,33	
508017010115503	PRAIVA (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	124,57	97,75	141,56	111,08	150,08	117,77	150,99	118,48	151,91	119,20	153,79	120,68	155,71	122,19	157,68	123,73	159,71	125,33	
528520020164207	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	127,17	99,79	144,51	113,40	153,22	120,23	154,15	120,96	155,09	121,70	157,00	123,20	158,96	124,74	160,97	126,31	163,04	127,94	
541518090008604	MOCLAZOM (MYLAN LABORATORIOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	131,75	103,38	149,72	117,49	158,73	124,56	159,70	125,32	160,67	126,08	162,65	127,63	164,69	129,23	166,77	130,86	168,91	132,54	
526122040154606	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	133,96	105,12	152,23	119,45	161,40	126,65	162,38	127,42	163,37	128,20	165,38	129,77	167,45	131,40	169,57	133,06	171,74	134,76	
542617020008904	NEUMOSIN (SUPERA FARMA S S.A)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	148,90	116,84	169,20	132,77	179,40	140,78	180,48	141,62	181,59	142,49	183,83	144,25	186,13	146,06	188,48	147,90	190,90	149,80	
538912050013313	AVALOX (BAYER)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 7	195,68	153,55	222,36	174,49	235,76	185,00	237,19	186,12	238,63	187,25	241,58	189,57	244,60	191,94	247,70	194,37	250,87	196,86	
541812060000406	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	100,53	78,89	114,24	89,64	121,12	95,04	121,85	95,61	122,60	96,20	124,11	97,39	125,66	98,60	127,25	99,85	128,88	101,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO																					
528520020164307	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 5	100,51	78,87	114,22	89,63	121,10	95,03	121,83	95,60	122,57	96,18	124,09	97,37	125,64	98,59	127,23	99,84	128,86	101,12	
528520020164407	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 7	127,17	99,79	144,51	113,40	153,22	120,23	154,15	120,96	155,09	121,70	157,00	123,20	158,96	124,74	160,97	126,31	163,04	127,94	
500904201130317	VIGAMOX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	30,53	23,96	34,69	27,22	36,78	28,86	37,01	29,04	37,23	29,21	37,69	29,58	38,16	29,94	38,65	30,33	39,14	30,71	
510422010186306	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO (GEOLAB)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	19,85	15,58	22,56	17,70	23,92	18,77	24,06	18,88	24,21	19,00	24,51	19,23	24,81	19,47	25,13	19,72	25,45	19,97	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA																					
500901101178410	CLAROFT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	0,12 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	8,32	6,53	9,61	7,54	10,28	8,07	10,35	8,12	10,43	8,19	10,57	8,29	10,73	8,42	10,89	8,55	11,05	8,67	
541817040019403	NARINEF (EMS)	0,5 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	10,17	7,98	11,75	9,22	12,57	9,86	12,66	9,94	12,74	10,00	12,93	10,15	13,11	10,29	13,31	10,45	13,50	10,59	
541717120016917	NOVO RINO (CELLERA)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	9,49	7,45	10,97	8,61	11,73	9,20	11,81	9,27	11,89	9,33	12,06	9,46	12,24	9,61	12,42	9,75	12,60	9,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA																					
506420040038507	NARIX (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	5,67	4,45	6,55	5,14	7,01	5,50	7,06	5,54	7,11	5,58	7,21	5,66	7,31	5,74	7,42	5,82	7,53	5,91	
500506702172315	SORINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANS X 30 ML	15,69	12,31	18,13	14,23	19,39	15,22	19,52	15,32	19,66	15,43	19,94	15,65	20,23	15,87	20,53	16,11	20,83	16,34	
541819120116707	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (EMS)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	
541820020118707	NARINEF (EMS)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	
526119120104307	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (GERMED)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML	10,21	8,01	11,80	9,26	12,62	9,90	12,70	9,96	12,79	10,04	12,98	10,19	13,16	10,33	13,36	10,48	13,56	10,64	
525922030071907	MULTISORO ADULTO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANSL X 30 ML	7,72	6,06	8,92	7,00	9,54	7,49	9,61	7,54	9,67	7,59	9,81	7,70	9,95	7,81	10,10	7,93	10,25	8,04	
504617040060307	NEOSORO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANS GOT X 30 ML	6,92	5,43	8,00	6,28	8,55	6,71	8,61	6,76	8,67	6,80	8,80	6,91	8,92	7,00	9,05	7,10	9,19	7,21	
504118070063917	SINUSTRAT VASOCONSTRICTOR (BIOLAB SANUS)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC CGT X 10 ML	10,87	8,53	12,56	9,86	13,43	10,54	13,53	10,62	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00	14,22	11,16	14,43	11,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA																					
512016100006817	NOVO RINO (VALEANT DO BRASIL)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	7,06	5,54	8,16	6,40	8,72	6,84	8,79	6,90	8,85	6,95	8,97	7,04	9,10	7,14	9,24	7,25	9,37	7,35	
517608401176112	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (GLOBO SA)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	
525314100044306	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	10,23	8,03	11,82	9,28	12,64	9,92	12,73	9,99	12,82	10,06	13,00	10,20	13,19	10,35	13,38	10,50	13,58	10,66	
517610501174415	NOVOSORO NF (GLOBO SA)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	7,88	6,18	9,11	7,15	9,74	7,64	9,81	7,70	9,87	7,74	10,02	7,86	10,16	7,97	10,31	8,09	10,46	8,21	
506315001179411	NASOFLUID (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANS GOT X 30 ML	6,84	5,37	7,90	6,20	8,45	6,63	8,51	6,68	8,57	6,72	8,69	6,82	8,82	6,92	8,95	7,02	9,08	7,12	
525106601171411	NASALFLUX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANS GOT X 30 ML	7,02	5,51	8,11	6,36	8,67	6,80	8,74	6,86	8,80	6,91	8,92	7,00	9,05	7,10	9,18	7,20	9,32	7,31	
525003701171110	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANSL GOT X 30 ML	10,11	7,93	11,68	9,17	12,49	9,80	12,58	9,87	12,67	9,94	12,85	10,08	13,04	10,23	13,23	10,38	13,42	10,53	
510411301178414	SONARIN (GEOLAB)	0,5 MG/ML SOL NAS FR PLAS TRANS GOT X 30 ML	8,86	6,95	10,24	8,04	10,95	8,59	11,03	8,66	11,10	8,71	11,26	8,84	11,42	8,96	11,59	9,09	11,76	9,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA

507728101131111	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (EMS)	0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61
-----------------	--------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

537101501170116	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA (UNITHER INDUSTRIA .)	0,50 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS INC GOTEJADOR X 30 ML	8,81	6,91	10,18	7,99	10,89	8,55	10,96	8,60	11,04	8,66	11,20	8,79	11,36	8,91	11,53	9,05	11,70	9,18
-----------------	--	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;CLORETO DE BENZALCÔNIO;CLORETO DE SÓDIO

528102701174416	SORINAN (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	SOL NAS CT FR PLAS OPC X 30 ML	6,92	5,43	8,00	6,28	8,55	6,71	8,61	6,76	8,67	6,80	8,80	6,91	8,92	7,00	9,05	7,10	9,19	7,21
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;DEXPANTENOL;MALEATO DE MEPIRAMINA

507718103172411	NARIDRIN (EMS)	0,5 MG/ML + 0,2 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	13,19	10,35	15,24	11,96	16,30	12,79	16,41	12,88	16,53	12,97	16,76	13,15	17,01	13,35	17,26	13,54	17,51	13,74
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507718101171416	NARIDRIN (EMS)	1 MG/ML + 0,2 MG/ML + 5MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC NEB X 30 ML	21,96	17,23	25,38	19,92	27,14	21,30	27,33	21,45	27,52	21,60	27,91	21,90	28,32	22,22	28,73	22,54	29,16	22,88
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507718102176411	NARIDRIN (EMS)	1,0 MG/ML + 0,2 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	13,69	10,74	15,82	12,41	16,92	13,28	17,04	13,37	17,16	13,47	17,40	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	18,18	14,27
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA

500509002171418	HIDROCIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,75 MG/ML + 0,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML	19,83	15,56	22,92	17,99	24,50	19,23	24,68	19,37	24,85	19,50	25,20	19,77	25,57	20,07	25,94	20,35	26,33	20,66
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;MALEATO DE FENIRAMINA

504617030057217	CLANISTIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,25 MG/ ML + 3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	8,20	6,43	9,48	7,44	10,13	7,95	10,20	8,00	10,28	8,07	10,42	8,18	10,57	8,29	10,73	8,42	10,89	8,55
-----------------	--------------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

533017901179410	CRISTALIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	7,77	6,10	8,98	7,05	9,60	7,53	9,67	7,59	9,74	7,64	9,88	7,75	10,02	7,86	10,17	7,98	10,32	8,10
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

533021090075007	UNICLARIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	8,03	6,30	9,28	7,28	9,92	7,78	9,99	7,84	10,06	7,89	10,21	8,01	10,35	8,12	10,51	8,25	10,66	8,36
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

519030401170415	CLANISTIL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	6,03	4,73	6,97	5,47	7,45	5,85	7,50	5,88	7,56	5,93	7,66	6,01	7,78	6,11	7,89	6,19	8,01	6,29
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

500901001173311	CLARIL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,25 MG/ML + 3,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML (**)	11,88	9,32	13,73	10,77	14,68	11,52	14,78	11,60	14,89	11,68	15,10	11,85	15,32	12,02	15,54	12,19	15,77	12,37
-----------------	-----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;SULFATO DE ZINCO

538815001176417	COLÍRIO LEGRAND (LEGRAND PHARMA)	(0,30 + 0,15) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPCX 20 ML (**)	10,64	8,35	12,30	9,65	13,15	10,32	13,24	10,39	13,33	10,46	13,52	10,61	13,72	10,77	13,92	10,92	14,13	11,09
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;SULFATO DE ZINCO

520707801172410	COLÍRIO TEUTO (TEUTO BRASILEIRO)	0,15MG/ML + 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML (**)	8,90	6,98	10,28	8,07	11,00	8,63	11,07	8,69	11,15	8,75	11,31	8,87	11,48	9,01	11,64	9,13	11,82	9,28
501005701171418	ZINCOLOK (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,5 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	7,84	6,15	9,06	7,11	9,69	7,60	9,76	7,66	9,82	7,70	9,96	7,81	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NAFAZOLINA;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO

519919040000704	LAVOLHO D (REGIUS .)	(0,15 + 0,30) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD TRANS X 20 ML (**)	10,21	8,01	11,80	9,26	12,62	9,90	12,70	9,96	12,79	10,04	12,98	10,19	13,16	10,33	13,36	10,48	13,56	10,64
576720070078917	COLÍRIO MOURA BRASIL (SANOFI MEDLEY .)	0,15 MG/ML + 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR CGT PLAS TRANS X 20 ML (**)	11,95	9,38	13,81	10,84	14,77	11,59	14,87	11,67	14,97	11,75	15,19	11,92	15,41	12,09	15,63	12,26	15,87	12,45

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALBUFINA

506712101153413	NUBAIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	177,87	139,57	202,13	158,61	214,30	168,16	215,60	169,18	216,91	170,21	219,59	172,31	222,34	174,47	225,15	176,67	228,04	178,94
506717040068403	NUBAIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	431,48	338,58	490,32	384,75	519,86	407,93	523,01	410,41	526,20	412,91	532,69	418,00	539,35	423,23	546,18	428,59	553,18	434,08

506715030057703	NUBAIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	640,34	502,47	727,66	570,99	771,49	605,39	776,17	609,06	780,90	612,77	790,54	620,34	800,43	628,10	810,56	636,05	820,95	644,20
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALBUFINA

511615120042606	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CT 10 AMP VD AMB X 1 ML	115,53	90,66	131,28	103,02	139,19	109,22	140,04	109,89	140,89	110,56	142,63	111,92	144,41	113,32	146,24	114,75	148,12	116,23
-----------------	-------------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511622110049106	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	286,19	224,57	325,22	255,20	344,81	270,57	346,90	272,21	349,01	273,87	353,32	277,25	357,74	280,72	362,27	284,27	366,91	287,91
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511622110049006	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	572,36	449,13	650,41	510,38	689,59	541,12	693,77	544,40	698,00	547,72	706,62	554,49	715,45	561,41	724,51	568,52	733,79	575,80
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511622110048806	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	572,36	449,13	650,41	510,38	689,59	541,12	693,77	544,40	698,00	547,72	706,62	554,49	715,45	561,41	724,51	568,52	733,79	575,80
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222090047604	NALBLI (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 1ML	736,20	577,70	836,59	656,47	886,99	696,02	892,36	700,23	897,80	704,50	908,89	713,21	920,25	722,12	931,90	731,26	943,85	740,64
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511622110048906	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	1144,73	898,27	1300,83	1020,76	1379,19	1082,25	1387,55	1088,81	1396,01	1095,45	1413,25	1108,98	1430,91	1122,83	1449,03	1137,05	1467,60	1151,63
-----------------	-------------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511222090047704	NALBLI (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX AMP VD AMB X 1ML	14,72	11,55	16,73	13,13	17,73	13,91	17,84	14,00	17,95	14,09	18,17	14,26	18,40	14,44	18,63	14,62	18,87	14,81
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALOXONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALOXONA

511612802156118	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	71,79	56,33	81,58	64,02	86,49	67,87	87,02	68,28	87,55	68,70	88,63	69,55	89,74	70,42	90,87	71,30	92,04	72,22
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511622080047306	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	179,45	140,81	203,92	160,02	216,20	169,65	217,52	170,69	218,84	171,72	221,54	173,84	224,31	176,02	227,15	178,24	230,06	180,53
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511622080047406	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	358,88	281,61	407,82	320,02	432,39	339,30	435,01	341,35	437,66	343,43	443,06	347,67	448,60	352,02	454,28	356,47	460,10	361,04
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506709901152411	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 10 AMP VD TRANS X 1 ML	110,43	86,65	125,49	98,47	133,05	104,40	133,85	105,03	134,67	105,68	136,33	106,98	138,04	108,32	139,78	109,68	141,58	111,10
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717070070603	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	276,06	216,62	313,70	246,16	332,60	260,99	334,62	262,58	336,66	264,18	340,81	267,43	345,08	270,79	349,44	274,20	353,92	277,72
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715020056003	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	397,52	311,93	451,73	354,47	478,94	375,82	481,84	378,10	484,78	380,41	490,77	385,11	496,90	389,92	503,19	394,85	509,64	399,91
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALTREXONA

533025801110411	UNINALTrex (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	101,88	79,95	115,77	90,84	122,75	96,32	123,49	96,90	124,24	97,49	125,78	98,70	127,35	99,93	128,96	101,19	130,62	102,50
-----------------	-------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALTREXONA

506713301113413	REVIA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	280,23	219,90	318,44	249,88	337,63	264,94	339,67	266,54	341,74	268,16	345,96	271,47	350,29	274,87	354,72	278,35	359,27	281,92
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA

510614050051703	NARAMIG (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL / AL X 2	7,78	6,10	8,84	6,94	9,37	7,35	9,43	7,40	9,49	7,45	9,60	7,53	9,73	7,64	9,85	7,73	9,97	7,82
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510605201111316	NARAMIG (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL / AL X 4	15,55	12,20	17,67	13,87	18,73	14,70	18,85	14,79	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,26	19,68	15,44	19,94	15,65
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023030093317	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	22,97	18,02	26,10	20,48	27,67	21,71	27,84	21,85	28,01	21,98	28,36	22,25	28,71	22,53	29,08	22,82	29,45	23,11
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541817080020706	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	25,28	19,84	28,73	22,54	30,46	23,90	30,64	24,04	30,83	24,19	31,21	24,49	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43
-----------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122040154407	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	25,28	19,84	28,73	22,54	30,46	23,90	30,64	24,04	30,83	24,19	31,21	24,49	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43
-----------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821120108107	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA

526121110145403	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	29,15	22,87	33,13	26,00	35,12	27,56	35,33	27,72	35,55	27,90	35,99	28,24	36,44	28,60	36,90	28,96	37,37	29,32
-----------------	-----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541821110172503	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	35,49	27,85	40,33	31,65	42,76	33,55	43,02	33,76	43,28	33,96	43,81	34,38	44,36	34,81	44,92	35,25	45,50	35,70
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023020083603	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	38,54	30,24	43,80	34,37	46,43	36,43	46,72	36,66	47,00	36,88	47,58	37,34	48,18	37,81	48,78	38,28	49,41	38,77
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821110107503	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	38,91	30,53	44,22	34,70	46,88	36,79	47,16	37,01	47,45	37,23	48,04	37,70	48,64	38,17	49,25	38,65	49,88	39,14
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023030093417	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	28,96	22,72	32,91	25,82	34,89	27,38	35,10	27,54	35,32	27,72	35,75	28,05	36,20	28,41	36,66	28,77	37,13	29,14
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122030150806	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	30,34	23,81	34,48	27,06	36,55	28,68	36,78	28,86	37,00	29,03	37,46	29,40	37,93	29,76	38,41	30,14	38,90	30,53
-----------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538822010108506	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	30,35	23,82	34,49	27,06	36,57	28,70	36,79	28,87	37,01	29,04	37,47	29,40	37,94	29,77	38,42	30,15	38,91	30,53
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121110145203	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	32,65	25,62	37,10	29,11	39,34	30,87	39,58	31,06	39,82	31,25	40,31	31,63	40,81	32,02	41,33	32,43	41,86	32,85
-----------------	-----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA																					
541821110174203	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	38,53	30,23	43,78	34,35	46,42	36,43	46,70	36,64	46,99	36,87	47,57	37,33	48,16	37,79	48,77	38,27	49,40	38,76	
607022110076804	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	46,25	36,29	52,56	41,24	55,72	43,72	56,06	43,99	56,40	44,26	57,10	44,81	57,81	45,36	58,54	45,94	59,29	46,52	
538821110107807	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	46,74	36,68	53,11	41,68	56,31	44,19	56,65	44,45	57,00	44,73	57,70	45,28	58,43	45,85	59,16	46,42	59,92	47,02	
607023030093017	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	4,83	3,79	5,49	4,31	5,82	4,57	5,85	4,59	5,89	4,62	5,96	4,68	6,04	4,74	6,11	4,79	6,19	4,86	
538822010108306	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	5,06	3,97	5,75	4,51	6,10	4,79	6,13	4,81	6,17	4,84	6,25	4,91	6,33	4,97	6,41	5,03	6,49	5,09	
526122030150606	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	5,06	3,97	5,75	4,51	6,10	4,79	6,13	4,81	6,17	4,84	6,25	4,91	6,33	4,97	6,41	5,03	6,49	5,09	
526121110144903	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	5,70	4,47	6,48	5,08	6,87	5,39	6,91	5,42	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67	7,31	5,74	
541821110172303	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	6,72	5,27	7,64	6,00	8,10	6,36	8,15	6,40	8,20	6,44	8,30	6,51	8,40	6,59	8,51	6,68	8,62	6,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA

607022110076604	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	7,71	6,05	8,76	6,87	9,29	7,29	9,35	7,34	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,57	9,76	7,66	9,88	7,75
538821110107303	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	7,78	6,10	8,84	6,94	9,37	7,35	9,43	7,40	9,49	7,45	9,60	7,53	9,73	7,64	9,85	7,73	9,97	7,82
607023030093517	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	48,26	37,87	54,84	43,03	58,14	45,62	58,50	45,91	58,85	46,18	59,58	46,75	60,33	47,34	61,09	47,94	61,87	48,55
538822010108606	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	50,57	39,68	57,47	45,10	60,93	47,81	61,30	48,10	61,67	48,39	62,43	48,99	63,21	49,60	64,01	50,23	64,83	50,87
526122030150906	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	50,57	39,68	57,47	45,10	60,93	47,81	61,30	48,10	61,67	48,39	62,43	48,99	63,21	49,60	64,01	50,23	64,83	50,87
526121110145003	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	56,99	44,72	64,76	50,82	68,66	53,88	69,08	54,21	69,50	54,54	70,36	55,21	71,24	55,90	72,14	56,61	73,06	57,33
541821110172603	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	70,30	55,16	79,89	62,69	84,70	66,46	85,21	66,86	85,73	67,27	86,79	68,10	87,88	68,96	88,99	69,83	90,13	70,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA																					
607022110076904	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	77,09	60,49	87,60	68,74	92,88	72,88	93,44	73,32	94,01	73,77	95,17	74,68	96,36	75,61	97,58	76,57	98,83	77,55	
538821110107603	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	77,82	61,07	88,43	69,39	93,76	73,57	94,33	74,02	94,90	74,47	96,07	75,39	97,28	76,34	98,51	77,30	99,77	78,29	
507746001117113	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	10,12	7,94	11,50	9,02	12,19	9,57	12,27	9,63	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	
538821120108007	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	10,12	7,94	11,50	9,02	12,19	9,57	12,27	9,63	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	
526122040154307	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	10,12	7,94	11,50	9,02	12,19	9,57	12,27	9,63	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	
607023030093117	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	10,12	7,94	11,50	9,02	12,19	9,57	12,27	9,63	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	
526121110145303	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	11,65	9,14	13,24	10,39	14,04	11,02	14,12	11,08	14,21	11,15	14,38	11,28	14,56	11,42	14,75	11,58	14,94	11,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA																					
607023020083503	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	15,42	12,10	17,52	13,75	18,58	14,58	18,69	14,67	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,52	15,32	19,77	15,51	
541821110174103	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	15,55	12,20	17,67	13,87	18,73	14,70	18,85	14,79	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,26	19,68	15,44	19,94	15,65	
538821110107707	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	15,55	12,20	17,67	13,87	18,73	14,70	18,85	14,79	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,26	19,68	15,44	19,94	15,65	
607023030093217	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	14,48	11,36	16,45	12,91	17,45	13,69	17,55	13,77	17,66	13,86	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	
538822010108406	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26	
526122030150706	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26	
526121110145103	NARCEF (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	
541821110172403	NARATRIN (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	21,30	16,71	24,20	18,99	25,66	20,14	25,82	20,26	25,98	20,39	26,30	20,64	26,63	20,90	26,96	21,16	27,31	21,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA

607022110076704	NARATANO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821110107403	NARANETY (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	23,35	18,32	26,53	20,82	28,13	22,07	28,30	22,21	28,48	22,35	28,83	22,62	29,19	22,91	29,56	23,20	29,94	23,49
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531614060074904	NARATANO (EMS SIGMA PHARMA)	2,5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	31,76	24,92	36,09	28,32	38,27	30,03	38,50	30,21	38,73	30,39	39,21	30,77	39,70	31,15	40,20	31,54	40,72	31,95
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619030086403	NARATANO (EMS SIGMA PHARMA)	2,5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	12,69	9,96	14,42	11,32	15,29	12,00	15,38	12,07	15,48	12,15	15,67	12,30	15,86	12,44	16,06	12,60	16,27	12,77
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL

500217060037304	LOBEAT (ABBOTT S DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	82,38	64,64	95,20	74,70	101,80	79,88	102,51	80,44	103,23	81,00	104,70	82,16	106,22	83,35	107,78	84,57	109,39	85,84
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504114004115313	NEBILET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	86,76	68,08	100,26	78,67	107,21	84,13	107,96	84,72	108,72	85,31	110,27	86,53	111,87	87,78	113,51	89,07	115,20	90,40
-----------------	------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504116020054503	NEBILET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	92,94	72,93	107,40	84,28	114,85	90,12	115,65	90,75	116,46	91,39	118,13	92,70	119,84	94,04	121,60	95,42	123,41	96,84
-----------------	------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
504120070069007	LOBIVON (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 01	89,17	69,97	103,04	80,86	110,19	86,47	110,96	87,07	111,74	87,68	113,33	88,93	114,97	90,22	116,66	91,54	118,40	92,91	
504114008110316	NEBILET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 56	173,53	136,17	200,53	157,36	214,44	168,27	215,93	169,44	217,45	170,63	220,56	173,07	223,75	175,58	227,03	178,15	230,42	180,81	
504120070069207	LOBIVON (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	178,38	139,97	206,13	161,75	220,43	172,97	221,97	174,18	223,53	175,40	226,72	177,91	230,00	180,48	233,38	183,13	236,86	185,86	
504116020054603	NEBILET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	185,91	145,88	214,84	168,58	229,73	180,27	231,34	181,53	232,97	182,81	236,29	185,42	239,71	188,10	243,23	190,86	246,86	193,71	
504120070068907	LOBIVON (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7	20,81	16,33	24,05	18,87	25,72	20,18	25,90	20,32	26,08	20,47	26,45	20,76	26,83	21,05	27,23	21,37	27,63	21,68	
504120070069107	LOBIVON (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	267,52	209,92	309,14	242,58	330,58	259,41	332,89	261,22	335,23	263,05	340,02	266,81	344,94	270,67	350,00	274,64	355,22	278,74	
504116020054703	NEBILET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	278,81	218,78	322,19	252,82	344,53	270,35	346,94	272,24	349,38	274,16	354,37	278,08	359,50	282,10	364,78	286,24	370,21	290,50	
552920050125107	NEBITAH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10	27,50	21,58	31,78	24,94	33,98	26,66	34,22	26,85	34,46	27,04	34,95	27,42	35,46	27,83	35,98	28,23	36,52	28,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
552920070130507	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	57,96	45,48	66,98	52,56	71,62	56,20	72,12	56,59	72,63	56,99	73,67	57,81	74,73	58,64	75,83	59,50	76,96	60,39	
552920050125207	NEBITAH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	82,48	64,72	95,31	74,79	101,92	79,98	102,63	80,53	103,36	81,11	104,83	82,26	106,35	83,45	107,91	84,68	109,52	85,94	
552920070130607	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 60	115,94	90,98	133,98	105,13	143,27	112,42	144,27	113,21	145,29	114,01	147,36	115,63	149,49	117,30	151,69	119,03	153,95	120,80	
552920050125307	NEBITAH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 60	164,97	129,45	190,64	149,60	203,86	159,97	205,28	161,08	206,73	162,22	209,68	164,54	212,71	166,91	215,84	169,37	219,05	171,89	
520717010106904	TEUBILIV (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	55,85	43,83	64,54	50,64	69,02	54,16	69,50	54,54	69,99	54,92	70,98	55,70	72,01	56,51	73,07	57,34	74,16	58,19	
506920010034007	BIVOLET (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14	34,64	27,18	40,03	31,41	42,81	33,59	43,10	33,82	43,41	34,06	44,03	34,55	44,66	35,04	45,32	35,56	46,00	36,10	
504616120048306	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28	56,39	44,25	65,16	51,13	69,68	54,68	70,17	55,06	70,66	55,45	71,67	56,24	72,71	57,06	73,78	57,90	74,88	58,76	
520717010107006	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
504122060078617	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94	
506916110028904	BIVOLET (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	88,04	69,08	101,74	79,84	108,79	85,37	109,55	85,96	110,32	86,57	111,90	87,81	113,52	89,08	115,19	90,39	116,90	91,73	
504122020074417	BIVOLET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	88,04	69,08	101,74	79,84	108,79	85,37	109,55	85,96	110,32	86,57	111,90	87,81	113,52	89,08	115,19	90,39	116,90	91,73	
520717040107606	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	120,83	94,82	139,63	109,57	149,31	117,16	150,36	117,99	151,41	118,81	153,57	120,51	155,80	122,26	158,09	124,05	160,44	125,90	
504122060078717	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	120,84	94,82	139,64	109,58	149,33	117,18	150,37	118,00	151,43	118,83	153,59	120,52	155,81	122,26	158,10	124,06	160,46	125,91	
506916110029004	BIVOLET (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	176,06	138,15	203,45	159,65	217,56	170,72	219,08	171,91	220,62	173,12	223,77	175,59	227,01	178,13	230,34	180,75	233,78	183,45	
500217060037404	LOBEAT (ABBOTT S DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7	19,23	15,09	22,22	17,44	23,76	18,64	23,93	18,78	24,10	18,91	24,44	19,18	24,79	19,45	25,16	19,74	25,53	20,03	
504122120083003	BIVOLET (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	253,74	199,11	293,22	230,09	313,55	246,04	315,74	247,76	317,96	249,50	322,50	253,07	327,17	256,73	331,98	260,51	336,93	264,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
527920070036807	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (PHARLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	57,96	45,48	66,98	52,56	71,62	56,20	72,12	56,59	72,63	56,99	73,67	57,81	74,73	58,64	75,83	59,50	76,96	60,39	
507322060007804	NYTEB (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	82,50	64,74	95,34	74,81	101,95	80,00	102,66	80,56	103,38	81,12	104,86	82,28	106,37	83,47	107,94	84,70	109,55	85,96	
527920070036907	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (PHARLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	115,93	90,97	133,97	105,13	143,26	112,42	144,26	113,20	145,27	113,99	147,35	115,63	149,48	117,30	151,67	119,01	153,94	120,80	
507322060007604	NYTEB (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	165,00	129,48	190,67	149,62	203,90	160,00	205,32	161,11	206,76	162,24	209,71	164,56	212,75	166,95	215,87	169,39	219,09	171,92	
507322060007704	NYTEB (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	19,25	15,11	22,25	17,46	23,79	18,67	23,95	18,79	24,12	18,93	24,47	19,20	24,82	19,48	25,19	19,77	25,56	20,06	
541820050127507	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	201,40	158,04	232,74	182,63	248,88	195,30	250,61	196,65	252,38	198,04	255,98	200,87	259,68	203,77	263,50	206,77	267,43	209,85	
607023030088617	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	261,05	204,85	301,67	236,72	322,59	253,14	324,84	254,90	327,12	256,69	331,79	260,36	336,60	264,13	341,54	268,01	346,63	272,00	
541820050127807	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	28,21	22,14	32,60	25,58	34,86	27,35	35,10	27,54	35,35	27,74	35,85	28,13	36,37	28,54	36,91	28,96	37,46	29,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
526120070115107	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	28,21	22,14	32,60	25,58	34,86	27,35	35,10	27,54	35,35	27,74	35,85	28,13	36,37	28,54	36,91	28,96	37,46	29,40	
607023030087917	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	36,55	28,68	42,24	33,15	45,17	35,44	45,48	35,69	45,80	35,94	46,45	36,45	47,13	36,98	47,82	37,52	48,53	38,08	
538820080083907	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	39,35	30,88	45,47	35,68	48,63	38,16	48,97	38,43	49,31	38,69	50,01	39,24	50,74	39,82	51,48	40,40	52,25	41,00	
541820050127907	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	56,38	44,24	65,15	51,12	69,67	54,67	70,16	55,06	70,65	55,44	71,66	56,23	72,70	57,05	73,76	57,88	74,86	58,74	
526120070115207	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	56,38	44,24	65,15	51,12	69,67	54,67	70,16	55,06	70,65	55,44	71,66	56,23	72,70	57,05	73,76	57,88	74,86	58,74	
607023030088017	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	73,11	57,37	84,49	66,30	90,34	70,89	90,98	71,39	91,61	71,89	92,92	72,91	94,27	73,97	95,65	75,06	97,08	76,18	
538820080084007	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	78,67	61,73	90,91	71,34	97,21	76,28	97,89	76,81	98,58	77,36	99,99	78,46	101,44	79,60	102,93	80,77	104,46	81,97	
541820050127207	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
526120070115307	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94	
607023030088117	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	78,31	61,45	90,49	71,01	96,77	75,94	97,45	76,47	98,13	77,00	99,53	78,10	100,97	79,23	102,46	80,40	103,98	81,59	
538820080084107	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	84,29	66,14	97,40	76,43	104,16	81,73	104,89	82,31	105,62	82,88	107,13	84,06	108,68	85,28	110,28	86,54	111,92	87,82	
541820050127307	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	100,68	79,00	116,34	91,29	124,41	97,62	125,28	98,31	126,16	99,00	127,96	100,41	129,82	101,87	131,72	103,36	133,69	104,91	
526120070115407	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	100,68	79,00	116,34	91,29	124,41	97,62	125,28	98,31	126,16	99,00	127,96	100,41	129,82	101,87	131,72	103,36	133,69	104,91	
607023030088217	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	130,53	102,43	150,84	118,36	161,30	126,57	162,43	127,46	163,57	128,35	165,90	130,18	168,30	132,06	170,78	134,01	173,32	136,00	
538820080084207	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50	140,48	110,23	162,34	127,39	173,60	136,22	174,81	137,17	176,04	138,14	178,55	140,11	181,13	142,13	183,79	144,22	186,53	146,37	
541820050127607	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	112,78	88,50	130,33	102,27	139,37	109,36	140,34	110,13	141,33	110,90	143,34	112,48	145,42	114,11	147,55	115,78	149,75	117,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
526120070115507	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	112,78	88,50	130,33	102,27	139,37	109,36	140,34	110,13	141,33	110,90	143,34	112,48	145,42	114,11	147,55	115,78	149,75	117,51	
607023030088317	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	146,19	114,72	168,94	132,57	180,65	141,76	181,91	142,74	183,19	143,75	185,81	145,81	188,50	147,92	191,27	150,09	194,12	152,33	
538820080084307	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	157,33	123,46	181,81	142,67	194,42	152,56	195,78	153,63	197,15	154,70	199,97	156,92	202,86	159,18	205,84	161,52	208,91	163,93	
541820050127407	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	120,84	94,82	139,64	109,58	149,33	117,18	150,37	118,00	151,43	118,83	153,59	120,52	155,81	122,26	158,10	124,06	160,46	125,91	
526120070115607	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	120,84	94,82	139,64	109,58	149,33	117,18	150,37	118,00	151,43	118,83	153,59	120,52	155,81	122,26	158,10	124,06	160,46	125,91	
607023030088417	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	156,64	122,92	181,01	142,04	193,56	151,89	194,92	152,95	196,29	154,03	199,09	156,23	201,97	158,49	204,94	160,82	207,99	163,21	
538820080084407	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	168,58	132,28	194,81	152,87	208,32	163,47	209,77	164,61	211,25	165,77	214,26	168,13	217,37	170,57	220,56	173,07	223,85	175,66	
541820050127107	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	14,09	11,06	16,28	12,77	17,41	13,66	17,53	13,76	17,66	13,86	17,91	14,05	18,17	14,26	18,43	14,46	18,71	14,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL																					
526120070115007	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	14,09	11,06	16,28	12,77	17,41	13,66	17,53	13,76	17,66	13,86	17,91	14,05	18,17	14,26	18,43	14,46	18,71	14,68	
607023030087817	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04	
538820080083807	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	19,67	15,44	22,73	17,84	24,31	19,08	24,48	19,21	24,65	19,34	25,00	19,62	25,36	19,90	25,73	20,19	26,12	20,50	
541820050127707	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	181,21	142,20	209,40	164,32	223,93	175,72	225,49	176,94	227,08	178,19	230,32	180,73	233,65	183,35	237,08	186,04	240,62	188,82	
526120070115707	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	181,21	142,20	209,40	164,32	223,93	175,72	225,49	176,94	227,08	178,19	230,32	180,73	233,65	183,35	237,08	186,04	240,62	188,82	
607023030088517	NEBIC (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	234,95	184,37	271,51	213,05	290,33	227,82	292,36	229,41	294,42	231,03	298,62	234,33	302,94	237,72	307,39	241,21	311,98	244,81	
538820080084507	NEBIPRE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	252,87	198,43	292,21	229,30	312,48	245,20	314,66	246,91	316,87	248,65	321,40	252,20	326,05	255,85	330,84	259,61	335,77	263,48	
532719120033307	NEBLOCK (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 100	273,34	214,49	315,87	247,86	337,77	265,05	340,13	266,90	342,53	268,78	347,41	272,61	352,44	276,56	357,62	280,62	362,95	284,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL

532713010016006	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	60,37	47,37	69,76	54,74	74,60	58,54	75,12	58,95	75,65	59,36	76,73	60,21	77,84	61,08	78,98	61,97	80,16	62,90
-----------------	---	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532712100011004	NEBLOCK (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	83,61	65,61	96,62	75,82	103,32	81,08	104,04	81,64	104,77	82,21	106,27	83,39	107,81	84,60	109,39	85,84	111,02	87,12
-----------------	-----------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532714100017403	NEBLOCK (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 60	157,94	123,94	182,51	143,22	195,17	153,15	196,53	154,22	197,92	155,31	200,74	157,52	203,65	159,80	206,64	162,15	209,72	164,57
-----------------	-----------------------------	---------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532712100010704	NEBLOCK (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 7	19,46	15,27	22,49	17,65	24,05	18,87	24,22	19,01	24,39	19,14	24,73	19,40	25,09	19,69	25,46	19,98	25,84	20,28
-----------------	-----------------------------	--------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA

541718110023017	PAMELOR (CELLERA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	15,36	12,05	17,45	13,69	18,51	14,52	18,62	14,61	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,25	19,69	15,45
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541718110023207	PAMELOR (CELLERA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	23,09	18,12	26,24	20,59	27,82	21,83	27,99	21,96	28,16	22,10	28,51	22,37	28,86	22,65	29,23	22,94	29,60	23,23
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541721070022103	PAMELOR (CELLERA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	46,17	36,23	52,47	41,17	55,63	43,65	55,96	43,91	56,30	44,18	57,00	44,73	57,71	45,28	58,44	45,86	59,19	46,45
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA																					
541718110023117	PAMELOR (CELLERA)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,05	18,87	27,33	21,45	28,98	22,74	29,15	22,87	29,33	23,02	29,69	23,30	30,06	23,59	30,44	23,89	30,83	24,19	
541718110023317	PAMELOR (CELLERA)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	36,11	28,34	41,03	32,20	43,51	34,14	43,77	34,35	44,04	34,56	44,58	34,98	45,14	35,42	45,71	35,87	46,29	36,32	
541721070022203	PAMELOR (CELLERA)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	72,20	56,66	82,05	64,38	86,99	68,26	87,52	68,68	88,05	69,09	89,14	69,95	90,25	70,82	91,39	71,71	92,56	72,63	
529918050057406	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000	766,19	601,23	870,67	683,21	923,12	724,37	928,71	728,76	934,38	733,21	945,91	742,25	957,74	751,54	969,86	761,05	982,29	770,80	
529914402110114	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,40	18,36	26,59	20,87	28,19	22,12	28,36	22,25	28,54	22,40	28,89	22,67	29,25	22,95	29,62	23,24	30,00	23,54	
529918050057306	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	383,07	300,60	435,31	341,59	461,53	362,16	464,33	364,36	467,16	366,58	472,93	371,11	478,84	375,75	484,90	380,50	491,12	385,38	
508019806113114	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PORTARIA 344/98 - LISTA C1) (EUROFARMA S)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	23,57	18,50	26,78	21,01	28,40	22,29	28,57	22,42	28,74	22,55	29,10	22,84	29,46	23,12	29,84	23,42	30,22	23,71	
541718110023417	PAMELOR (CELLERA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	52,71	41,36	59,90	47,00	63,51	49,84	63,89	50,13	64,28	50,44	65,07	51,06	65,89	51,70	66,72	52,35	67,58	53,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA																					
541721070022303	PAMELOR (CELLERA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	105,43	82,73	119,81	94,01	127,02	99,67	127,79	100,28	128,57	100,89	130,16	102,14	131,79	103,42	133,46	104,73	135,17	106,07	
529918050057606	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000	1109,16	870,36	1260,41	989,04	1336,34	1048,63	1344,44	1054,98	1352,63	1061,41	1369,33	1074,51	1386,45	1087,95	1404,00	1101,72	1422,00	1115,84	
529914403117112	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
529918050057506	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	554,56	435,16	630,18	494,50	668,14	524,29	672,19	527,47	676,29	530,68	684,64	537,24	693,20	543,95	701,97	550,83	710,97	557,90	
541718110023517	PAMELOR (CELLERA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	71,16	55,84	80,86	63,45	85,73	67,27	86,25	67,68	86,78	68,10	87,85	68,94	88,95	69,80	90,08	70,69	91,23	71,59	
541721070022403	PAMELOR (CELLERA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	142,34	111,69	161,75	126,93	171,49	134,57	172,53	135,38	173,59	136,22	175,73	137,90	177,93	139,62	180,18	141,39	182,49	143,20	
529914404113110	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,22	36,27	52,52	41,21	55,69	43,70	56,02	43,96	56,37	44,23	57,06	44,77	57,78	45,34	58,51	45,91	59,26	46,50	
511611403118117	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (HIPOLABOR)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	725,19	569,06	824,08	646,66	873,72	685,61	879,02	689,77	884,38	693,97	895,30	702,54	906,49	711,32	917,96	720,32	929,73	729,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OLODATEROL

504514100019602	STRIVERDI RESPIMAT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2,5 MCG PUFF SOL INAL CT FR PLAS 4ML + RESPIMAT	115,34	90,51	133,29	104,59	142,53	111,84	143,52	112,62	144,53	113,41	146,60	115,04	148,72	116,70	150,90	118,41	153,15	120,18
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OLOPATADINA

532421050031504	HOLLI (SUN DO BRASIL)	1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	42,81	33,59	48,65	38,18	51,58	40,47	51,89	40,72	52,21	40,97	52,85	41,47	53,51	41,99	54,19	42,52	54,88	43,06
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529921050072406	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (RANBAXY)	1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,82	21,83	31,61	24,80	33,52	26,30	33,72	26,46	33,93	26,63	34,35	26,96	34,78	27,29	35,22	27,64	35,67	27,99
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500903101175310	PATANOL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	45,71	35,87	51,94	40,76	55,07	43,21	55,41	43,48	55,74	43,74	56,43	44,28	57,14	44,84	57,86	45,40	58,60	45,98
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504618100071806	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,11 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	29,72	23,32	33,77	26,50	35,81	28,10	36,02	28,26	36,24	28,44	36,69	28,79	37,15	29,15	37,62	29,52	38,10	29,90
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529921050072506	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (RANBAXY)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	27,82	21,83	31,61	24,80	33,52	26,30	33,72	26,46	33,93	26,63	34,35	26,96	34,78	27,29	35,22	27,64	35,67	27,99
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532421050031604	HOLLI (SUN DO BRASIL)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	42,81	33,59	48,65	38,18	51,58	40,47	51,89	40,72	52,21	40,97	52,85	41,47	53,51	41,99	54,19	42,52	54,88	43,06
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OLOPATADINA																					
500904601171411	PATANOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 2,5 ML	45,71	35,87	51,94	40,76	55,07	43,21	55,41	43,48	55,74	43,74	56,43	44,28	57,14	44,84	57,86	45,40	58,60	45,98	
504618100071906	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,22 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	29,72	23,32	33,77	26,50	35,81	28,10	36,02	28,26	36,24	28,44	36,69	28,79	37,15	29,15	37,62	29,52	38,10	29,90	
504616030037604	VISODINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,22 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	45,71	35,87	51,94	40,76	55,07	43,21	55,41	43,48	55,74	43,74	56,43	44,28	57,14	44,84	57,86	45,40	58,60	45,98	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA																					
533017100065706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML	3815,30	2993,87	4335,57	3402,12	4596,75	3607,07	4624,61	3628,93	4652,80	3651,05	4710,25	3696,13	4769,13	3742,34	4829,49	3789,70	4891,41	3838,29	
506717040068503	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	624,82	490,30	710,02	557,15	752,80	590,72	757,36	594,30	761,98	597,93	771,38	605,30	781,03	612,88	790,91	620,63	801,05	628,58	
509521040029717	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	1888,99	1482,29	2146,58	1684,42	2275,89	1785,89	2289,68	1796,71	2303,65	1807,68	2332,09	1829,99	2361,24	1852,87	2391,13	1876,32	2421,78	1900,37	
504119010066117	LISTO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	23,79	18,67	27,03	21,21	28,66	22,49	28,84	22,63	29,01	22,76	29,37	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,50	23,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA

560819040004303	JOFIX (ARESE PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	27,02	21,20	30,70	24,09	32,55	25,54	32,75	25,70	32,95	25,86	33,36	26,18	33,78	26,51	34,20	26,84	34,64	27,18
-----------------	----------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534315030001704	LISTO (AVERT S)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,01	21,19	30,69	24,08	32,54	25,53	32,74	25,69	32,94	25,85	33,35	26,17	33,76	26,49	34,19	26,83	34,63	27,17
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504117050058006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	17,29	13,57	19,65	15,42	20,83	16,35	20,96	16,45	21,09	16,55	21,35	16,75	21,61	16,96	21,89	17,18	22,17	17,40
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504118050063203	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
-----------------	----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504417110065006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10	17,26	13,54	19,61	15,39	20,80	16,32	20,92	16,42	21,05	16,52	21,31	16,72	21,58	16,93	21,85	17,15	22,13	17,37
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504417110065106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100	2126,94	1669,01	2416,98	1896,60	2562,58	2010,86	2578,11	2023,04	2593,83	2035,38	2625,85	2060,50	2658,68	2086,27	2692,33	2112,67	2726,85	2139,76
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504417110065206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500	10634,69	8345,04	12084,88	9483,01	12812,88	10054,27	12890,53	10115,20	12969,13	10176,88	13129,25	10302,52	13293,36	10431,30	13461,64	10563,35	13634,21	10698,76
-----------------	-----------------------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

504119010066217	LISTO (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	46,82	36,74	53,20	41,75	56,41	44,26	56,75	44,53	57,10	44,81	57,80	45,36	58,53	45,93	59,27	46,51	60,03	47,11
-----------------	----------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA

560819040004403	JOFIX (ARESE PHARMA)	8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	53,22	41,76	60,48	47,46	64,12	50,31	64,51	50,62	64,90	50,93	65,70	51,55	66,53	52,21	67,37	52,87	68,23	53,54
-----------------	----------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534315030001804	LISTO (AVERT S)	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504117050058106	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	34,01	26,69	38,65	30,33	40,98	32,16	41,22	32,34	41,48	32,55	41,99	32,95	42,51	33,36	43,05	33,78	43,60	34,21
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504118050063303	VONAU (BIOLAB SANUS)	8 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	53,23	41,77	60,49	47,47	64,13	50,32	64,52	50,63	64,91	50,93	65,72	51,57	66,54	52,21	67,38	52,87	68,24	53,55
-----------------	----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506719010077103	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	149,16	117,05	169,50	133,01	179,71	141,02	180,80	141,87	181,90	142,74	184,15	144,50	186,45	146,31	188,81	148,16	191,23	150,06
-----------------	-------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504417110065306	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10	33,99	26,67	38,63	30,31	40,95	32,13	41,20	32,33	41,45	32,53	41,96	32,93	42,49	33,34	43,03	33,77	43,58	34,20
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504417110065406	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100	4323,87	3392,94	4913,49	3855,62	5209,48	4087,88	5241,05	4112,65	5273,01	4137,73	5338,11	4188,81	5404,84	4241,18	5473,25	4294,86	5543,42	4349,92
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504417110065506	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BLAU)	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500	21619,31	16964,67	24567,41	19278,05	26047,36	20439,36	26205,22	20563,24	26365,01	20688,62	26690,51	20944,04	27024,14	21205,84	27366,22	21474,27	27717,06	21749,58
-----------------	-----------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA

523401201172418	OXINEST (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	13,77	10,81	15,91	12,48	17,02	13,36	17,13	13,44	17,26	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14	18,28	14,34
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506719070079217	OXINEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	20,45	16,05	23,63	18,54	25,27	19,83	25,45	19,97	25,63	20,11	25,99	20,39	26,37	20,69	26,76	21,00	27,15	21,30
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA

542620020012007	NOURIN (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	23,18	18,19	26,79	21,02	28,64	22,47	28,84	22,63	29,05	22,80	29,46	23,12	29,89	23,46	30,33	23,80	30,78	24,15
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506719120079607	DRY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	23,18	18,19	26,79	21,02	28,64	22,47	28,84	22,63	29,05	22,80	29,46	23,12	29,89	23,46	30,33	23,80	30,78	24,15
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542620020012107	NOURIN (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	39,06	30,65	45,14	35,42	48,27	37,88	48,60	38,14	48,95	38,41	49,64	38,95	50,36	39,52	51,10	40,10	51,87	40,70
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506719120079707	DRY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	46,35	36,37	53,56	42,03	57,28	44,95	57,68	45,26	58,08	45,58	58,91	46,23	59,76	46,89	60,64	47,58	61,55	48,30
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA

534221100023506	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	50,45	39,59	57,33	44,99	60,78	47,69	61,15	47,98	61,52	48,27	62,28	48,87	63,06	49,48	63,86	50,11	64,68	50,75
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA																					
534221100024303	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	80,98	63,55	92,02	72,21	97,57	76,56	98,16	77,03	98,76	77,50	99,98	78,46	101,23	79,44	102,51	80,44	103,82	81,47	
534219110019407	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 100	504,54	395,91	573,34	449,90	607,88	477,00	611,56	479,89	615,29	482,82	622,89	488,78	630,68	494,90	638,66	501,16	646,85	507,58	
534219070018003	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 100	809,88	635,51	920,32	722,18	975,76	765,68	981,67	770,32	987,66	775,02	999,85	784,58	1012,35	794,39	1025,16	804,44	1038,31	814,76	
534219070018403	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	113,38	88,97	128,84	101,10	136,60	107,19	137,43	107,84	138,27	108,50	139,98	109,84	141,73	111,22	143,52	112,62	145,36	114,06	
534219110019007	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	70,63	55,42	80,26	62,98	85,10	66,78	85,61	67,18	86,13	67,59	87,20	68,43	88,29	69,28	89,41	70,16	90,55	71,05	
534221100023606	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	100,89	79,17	114,65	89,97	121,55	95,38	122,29	95,96	123,04	96,55	124,56	97,74	126,11	98,96	127,71	100,21	129,35	101,50	
534221100024403	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	161,97	127,10	184,06	144,43	195,14	153,13	196,33	154,06	197,52	154,99	199,96	156,91	202,46	158,87	205,03	160,89	207,65	162,94	
534219110019107	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	141,29	110,87	160,56	125,99	170,23	133,58	171,26	134,39	172,30	135,20	174,43	136,87	176,61	138,59	178,85	140,34	181,14	142,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA																					
534219070018303	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	226,77	177,95	257,69	202,21	273,22	214,40	274,87	215,69	276,55	217,01	279,96	219,68	283,46	222,43	287,05	225,25	290,73	228,14	
534221100023706	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	151,36	118,77	172,00	134,97	182,36	143,10	183,47	143,97	184,59	144,85	186,86	146,63	189,20	148,47	191,59	150,34	194,05	152,27	
534221100024503	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	242,95	190,64	276,08	216,64	292,71	229,69	294,48	231,08	296,28	232,49	299,94	235,36	303,69	238,31	307,53	241,32	311,47	244,41	
534219110019207	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 42	211,90	166,28	240,80	188,96	255,30	200,33	256,85	201,55	258,41	202,77	261,60	205,28	264,88	207,85	268,23	210,48	271,67	213,18	
534219070018203	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 42	340,16	266,92	386,55	303,33	409,83	321,59	412,32	323,55	414,83	325,52	419,95	329,53	425,20	333,65	430,58	337,88	436,10	342,21	
534219110019307	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	282,54	221,71	321,07	251,94	340,41	267,12	342,47	268,74	344,56	270,38	348,81	273,71	353,18	277,14	357,65	280,65	362,23	284,24	
534219070018103	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	453,53	355,88	515,38	404,42	546,42	428,78	549,73	431,37	553,09	434,01	559,91	439,36	566,91	444,85	574,09	450,49	581,45	456,26	
534221100023806	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	302,70	237,53	343,98	269,92	364,70	286,18	366,91	287,91	369,15	289,67	373,70	293,24	378,38	296,92	383,16	300,66	388,08	304,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA																					
534221100024603	OXYPYNAL (ADIUM)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	485,92	381,30	552,18	433,30	585,45	459,40	588,99	462,18	592,59	465,01	599,90	470,74	607,40	476,63	615,09	482,66	622,97	488,84	
556716100000007	OXYCONTIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	113,37	88,96	128,83	101,09	136,59	107,18	137,42	107,83	138,26	108,49	139,96	109,83	141,71	111,20	143,51	112,61	145,35	114,06	
556720040003707	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	113,37	88,96	128,83	101,09	136,59	107,18	137,42	107,83	138,26	108,49	139,96	109,83	141,71	111,20	143,51	112,61	145,35	114,06	
556720040003807	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	226,75	177,93	257,67	202,19	273,19	214,37	274,85	215,68	276,52	216,98	279,94	219,67	283,44	222,42	287,03	225,23	290,71	228,12	
556716100000107	OXYCONTIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	226,77	177,95	257,69	202,21	273,22	214,40	274,87	215,69	276,55	217,01	279,96	219,68	283,46	222,43	287,05	225,25	290,73	228,14	
556721030004905	OXYNORM® (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ IV/SC CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 1 ML	10,30	8,08	11,70	9,18	12,41	9,74	12,48	9,79	12,56	9,86	12,72	9,98	12,88	10,11	13,04	10,23	13,21	10,37	
556721030005005	OXYNORM® (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ IV/SC CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 2 ML	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504420406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA

534221100024703	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	145,21	113,95	165,01	129,48	174,95	137,28	176,01	138,11	177,09	138,96	179,27	140,67	181,51	142,43	183,81	144,24	186,17	146,09
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534221100023906	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	90,47	70,99	102,81	80,68	109,00	85,53	109,66	86,05	110,33	86,58	111,69	87,64	113,09	88,74	114,52	89,86	115,99	91,02
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

534219070017603	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 100	1452,21	1139,55	1650,24	1294,94	1749,65	1372,95	1760,25	1381,27	1770,99	1389,70	1792,85	1406,85	1815,26	1424,43	1838,24	1442,47	1861,81	1460,96
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

534219110018907	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 100	904,74	709,95	1028,11	806,76	1090,05	855,36	1096,65	860,54	1103,34	865,79	1116,96	876,48	1130,93	887,44	1145,24	898,67	1159,92	910,19
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

534219110019507	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	126,67	99,40	143,94	112,95	152,61	119,75	153,54	120,48	154,48	121,22	156,38	122,71	158,34	124,25	160,34	125,82	162,40	127,44
-----------------	---------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534219070017903	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	203,31	159,54	231,03	181,29	244,95	192,21	246,44	193,38	247,94	194,56	251,00	196,96	254,14	199,42	257,35	201,94	260,65	204,53
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534221100024006	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	180,96	142,00	205,64	161,37	218,02	171,08	219,35	172,12	220,68	173,17	223,41	175,31	226,20	177,50	229,06	179,74	232,00	182,05
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534221100024803	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	290,43	227,90	330,03	258,97	349,92	274,58	352,04	276,25	354,18	277,92	358,56	281,36	363,04	284,88	367,63	288,48	372,35	292,18
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA

534219110019607	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	253,33	198,79	287,88	225,90	305,22	239,51	307,07	240,96	308,94	242,43	312,75	245,41	316,66	248,48	320,67	251,63	324,78	254,85
534219070017803	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	406,63	319,08	462,08	362,59	489,92	384,44	492,88	386,76	495,89	389,12	502,01	393,93	508,29	398,86	514,72	403,90	521,32	409,08
534221100024106	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	271,42	212,98	308,43	242,03	327,01	256,60	328,99	258,16	331,00	259,74	335,09	262,95	339,28	266,23	343,57	269,60	347,97	273,05
534221100024903	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	435,67	341,87	495,08	388,49	524,90	411,89	528,08	414,38	531,30	416,91	537,86	422,06	544,59	427,34	551,48	432,75	558,55	438,29
534219110018707	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 42	380,00	298,19	431,82	338,85	457,83	359,26	460,61	361,44	463,41	363,64	469,14	368,14	475,00	372,73	481,01	377,45	487,18	382,29
534219070018503	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 42	609,94	478,62	693,11	543,88	734,87	576,65	739,32	580,14	743,83	583,68	753,01	590,89	762,43	598,28	772,08	605,85	781,97	613,61
534219110018807	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	506,67	397,58	575,76	451,80	610,45	479,02	614,15	481,92	617,89	484,86	625,52	490,85	633,34	496,98	641,35	503,27	649,58	509,73
534219070017703	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56	813,24	638,15	924,14	725,17	979,81	768,86	985,75	773,52	991,76	778,23	1004,00	787,84	1016,55	797,69	1029,42	807,79	1042,62	818,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA																					
534221100024206	CLORIDRATO DE OXICODONA (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	542,85	425,97	616,88	484,07	654,04	513,23	658,00	516,33	662,01	519,48	670,19	525,90	678,56	532,47	687,15	539,21	695,96	546,12	
534221100025003	OXYPYNAL (ADIUM)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	871,33	683,73	990,15	776,97	1049,79	823,77	1056,16	828,77	1062,60	833,82	1075,72	844,12	1089,16	854,66	1102,95	865,48	1117,09	876,58	
556720040003907	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	194,86	152,91	221,43	173,76	234,77	184,22	236,19	185,34	237,63	186,47	240,57	188,78	243,58	191,14	246,66	193,55	249,82	196,03	
556720040004007	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	398,19	312,46	452,49	355,07	479,75	376,46	482,65	378,73	485,60	381,05	491,59	385,75	497,74	390,58	504,04	395,52	510,50	400,59	
556716100000307	OXYCONTIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	406,63	319,08	462,08	362,59	489,92	384,44	492,88	386,76	495,89	389,12	502,01	393,93	508,29	398,86	514,72	403,90	521,32	409,08	
556720040004107	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	331,59	260,20	376,81	295,68	399,51	313,50	401,93	315,40	404,38	317,32	409,37	321,23	414,49	325,25	419,73	329,36	425,12	333,59	
556720040004207	OXYGESIC (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	677,53	531,66	769,92	604,16	816,30	640,55	821,25	644,44	826,26	648,37	836,46	656,37	846,91	664,57	857,63	672,98	868,63	681,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA																					
55671610000507	OXYCONTIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	691,88	542,92	786,23	616,95	833,59	654,12	838,64	658,08	843,76	662,10	854,17	670,27	864,85	678,65	875,80	687,24	887,03	696,05	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA;CLORIDRATO DE NALOXONA																					
556719050002405	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG + 5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 14	125,96	98,84	145,56	114,22	155,65	122,14	156,74	122,99	157,84	123,86	160,09	125,62	162,41	127,44	164,80	129,32	167,25	131,24	
556719050002505	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG + 5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 28	251,95	197,71	291,15	228,47	311,34	244,31	313,52	246,02	315,72	247,75	320,23	251,29	324,86	254,92	329,63	258,66	334,55	262,52	
556719050002605	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG + 5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 56	503,87	395,39	582,27	456,91	622,65	488,59	627,00	492,01	631,41	495,47	640,41	502,53	649,69	509,81	659,23	517,30	669,06	525,01	
556719050003505	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG + 5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 98	881,77	691,92	1018,96	799,58	1089,63	855,03	1097,24	861,00	1104,96	867,06	1120,72	879,43	1136,95	892,17	1153,65	905,27	1170,85	918,77	
556719050003405	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG + 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 14	225,89	177,26	261,04	204,84	279,14	219,04	281,09	220,57	283,07	222,13	287,10	225,29	291,26	228,55	295,54	231,91	299,95	235,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA;CLORIDRATO DE NALOXONA																					
556719050003305	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	20 MG + 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 28	451,77	354,50	522,06	409,66	558,26	438,07	562,16	441,13	566,12	444,23	574,20	450,58	582,51	457,10	591,07	463,81	599,88	470,73
556719050003205	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	20 MG + 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 56	903,53	709,00	1044,11	819,31	1116,52	876,13	1124,32	882,25	1132,22	888,45	1148,38	901,13	1165,00	914,17	1182,12	927,61	1199,74	941,44
556719050003105	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	20 MG + 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 98	1581,19	1240,76	1827,20	1433,80	1953,92	1533,24	1967,57	1543,95	1981,41	1554,81	2009,68	1577,00	2038,77	1599,82	2068,72	1623,32	2099,57	1647,53
556719050002905	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	40 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 28	768,69	603,19	888,29	697,04	949,89	745,38	956,53	750,59	963,25	755,86	977,00	766,65	991,14	777,75	1005,70	789,17	1020,70	800,94
556719050002705	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	40 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 98	2690,42	2111,17	3109,02	2439,65	3324,63	2608,84	3347,85	2627,06	3371,39	2645,53	3419,50	2683,28	3469,00	2722,12	3519,96	2762,11	3572,44	2803,29
556719050003005	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	40 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 14	384,35	301,60	444,15	348,52	474,95	372,69	478,27	375,30	481,63	377,93	488,51	383,33	495,58	388,88	502,86	394,59	510,35	400,47
556719050002805	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	40 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 56	1537,38	1206,38	1776,58	1394,08	1899,78	1490,76	1913,05	1501,17	1926,51	1511,73	1954,00	1533,30	1982,28	1555,49	2011,40	1578,34	2041,39	1601,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXICODONA;CLORIDRATO DE NALOXONA

556719050002005	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	5 MG + 2,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 14	62,99	49,43	72,79	57,12	77,84	61,08	78,38	61,50	78,93	61,94	80,06	62,82	81,22	63,73	82,41	64,67	83,64	65,63
556719050002105	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	5 MG + 2,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 28	125,98	98,86	145,58	114,24	155,68	122,16	156,76	123,01	157,87	123,88	160,12	125,65	162,44	127,47	164,82	129,33	167,28	131,26
556719050002205	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	5 MG + 2,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 56	251,93	197,69	291,13	228,45	311,32	244,29	313,49	246,00	315,70	247,73	320,20	251,26	324,84	254,90	329,61	258,65	334,52	262,50
556719050002305	TARGIN (MUNDIPHARMA BRASIL FARMACÊUTICOS)	MÉDICOS E	5 MG + 2,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL PVC X 98	440,88	345,96	509,48	399,79	544,81	427,51	548,61	430,49	552,47	433,52	560,35	439,71	568,47	446,08	576,82	452,63	585,42	459,38

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA

507732501171117	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (EMS)		0,25 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	7,33	5,75	8,47	6,65	9,06	7,11	9,12	7,16	9,19	7,21	9,32	7,31	9,45	7,42	9,59	7,53	9,73	7,63
538917110028017	AFRIN (BAYER)		0,250 MG SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	11,16	8,76	12,90	10,12	13,79	10,82	13,89	10,90	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,60	11,46	14,82	11,63
525516020019317	AFRIN (ORGANON .)		0,250 MG SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	11,31	8,87	13,07	10,26	13,98	10,97	14,07	11,04	14,17	11,12	14,37	11,28	14,58	11,44	14,80	11,61	15,02	11,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA																					
538918020028517	AFRIN (BAYER)	0,5 MG SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 10 ML	8,90	6,98	10,28	8,07	11,00	8,63	11,07	8,69	11,15	8,75	11,31	8,87	11,48	9,01	11,64	9,13	11,82	9,28	
525516020019117	AFRIN (ORGANON .)	0,5 MG SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 10 ML	9,02	7,08	10,42	8,18	11,15	8,75	11,22	8,80	11,30	8,87	11,46	8,99	11,63	9,13	11,80	9,26	11,98	9,40	
538917110027917	AFRIN (BAYER)	0,5 MG SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML	16,05	12,59	18,55	14,56	19,83	15,56	19,97	15,67	20,11	15,78	20,40	16,01	20,69	16,23	21,00	16,48	21,31	16,72	
525516020019217	AFRIN (ORGANON .)	0,5 MG SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML	16,24	12,74	18,77	14,73	20,07	15,75	20,21	15,86	20,35	15,97	20,64	16,20	20,94	16,43	21,25	16,68	21,56	16,92	
504613050017506	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC X 30 ML	10,56	8,29	12,20	9,57	13,05	10,24	13,14	10,31	13,23	10,38	13,42	10,53	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00	
507732502178115	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (EMS)	0,5 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML	10,53	8,26	12,17	9,55	13,01	10,21	13,10	10,28	13,20	10,36	13,38	10,50	13,58	10,66	13,78	10,81	13,98	10,97	
540923010059017	ATURGYL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML	10,85	8,51	12,54	9,84	13,41	10,52	13,50	10,59	13,60	10,67	13,79	10,82	13,99	10,98	14,20	11,14	14,41	11,31	
576720060072617	ATURGYL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML	10,85	8,51	12,54	9,84	13,41	10,52	13,50	10,59	13,60	10,67	13,79	10,82	13,99	10,98	14,20	11,14	14,41	11,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA

520724702179417	OXIFRIN (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/ML SOL SPR NAS CT FR PLAS OPC X 30 ML	14,91	11,70	17,23	13,52	18,42	14,45	18,55	14,56	18,68	14,66	18,95	14,87	19,22	15,08	19,51	15,31	19,80	15,54
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520725403175116	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,50 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC X 30 ML	10,54	8,27	12,18	9,56	13,02	10,22	13,12	10,30	13,21	10,37	13,40	10,52	13,59	10,66	13,79	10,82	14,00	10,99
-----------------	--	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA;SULFATO DE POLIMIXINA B

522717110063817	TERRAMICINA (PFIZER BRASIL)	30 MG/G + 10000 U/G POM TOP CT BG AL X 15 G	11,21	8,80	12,74	10,00	13,51	10,60	13,59	10,66	13,67	10,73	13,84	10,86	14,01	10,99	14,19	11,13	14,37	11,28
-----------------	-----------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522717110063717	TERRAMICINA (PFIZER BRASIL)	5 MG/G + 10000 U/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	5,99	4,70	6,81	5,34	7,22	5,67	7,26	5,70	7,30	5,73	7,40	5,81	7,49	5,88	7,58	5,95	7,68	6,03
-----------------	-----------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PALONOSETRONA

538018040025606	CLORIDRATO DE PALONOSETRONA (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	4295,30	3370,52	4963,60	3894,94	5307,82	4165,05	5344,90	4194,14	5382,49	4223,64	5459,29	4283,90	5538,32	4345,92	5619,68	4409,76	5703,47	4475,51
-----------------	--------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538018010024804	PALOCYT (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	6745,96	5293,55	7795,55	6117,17	8336,17	6541,39	8394,40	6587,09	8453,44	6633,42	8574,06	6728,06	8698,18	6825,46	8825,96	6925,73	8957,55	7028,99
-----------------	------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PALONOSETRONA

538018010024904	PALOCYT (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	13491,93	10587,12	15591,11	12234,34	16672,36	13082,80	16788,80	13174,17	16906,89	13266,84	17148,14	13456,15	17396,37	13650,93	17651,92	13851,46	17915,11	14057,99
538018040025706	CLORIDRATO DE PALONOSETRONA (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	8590,63	6741,07	9927,23	7789,90	10615,68	8330,12	10689,83	8388,31	10765,01	8447,30	10918,62	8567,84	11076,68	8691,87	11239,40	8819,56	11406,97	8951,05
538018040025406	CLORIDRATO DE PALONOSETRONA (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	2147,66	1685,27	2481,81	1947,48	2653,92	2082,53	2672,46	2097,08	2691,26	2111,83	2729,66	2141,96	2769,17	2172,97	2809,85	2204,89	2851,75	2237,77
538018010025104	PALOCYT (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	3372,98	2646,78	3897,78	3058,59	4168,09	3270,70	4197,20	3293,54	4226,72	3316,71	4287,03	3364,03	4349,09	3412,73	4412,98	3462,87	4478,77	3514,49
527304601156312	ONICIT (MERCK SHARP & DOHME .)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1,5 ML	90,25	70,82	104,29	81,84	111,52	87,51	112,30	88,12	113,09	88,74	114,71	90,01	116,37	91,32	118,08	92,66	119,84	94,04
527313070010414	ONICIT (MERCK SHARP & DOHME .)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	674,63	529,38	779,59	611,74	833,66	654,17	839,48	658,74	845,39	663,38	857,45	672,84	869,86	682,58	882,64	692,61	895,80	702,93
538018040025506	CLORIDRATO DE PALONOSETRONA (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	429,53	337,05	496,36	389,49	530,78	416,50	534,49	419,41	538,25	422,37	545,93	428,39	553,83	434,59	561,97	440,98	570,35	447,55
505821030002106	CLORIDRATO DE PALONOSETRONA (CHEMICALTECH)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	429,54	337,06	496,37	389,50	530,79	416,51	534,50	419,42	538,26	422,37	545,94	428,40	553,85	434,61	561,98	440,99	570,36	447,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PALONOSETRONA

538018010025004	PALOCYT (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	674,59	529,35	779,55	611,71	833,61	654,13	839,43	658,70	845,34	663,34	857,40	672,80	869,81	682,54	882,59	692,57	895,75	702,90
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAPAVERINA

540915010013817	ATROVERAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,010 G/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 30 ML (**)	15,30	12,01	17,68	13,87	18,91	14,84	19,04	14,94	19,17	15,04	19,45	15,26	19,73	15,48	20,02	15,71	20,32	15,95
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540912040005603	ATROVERAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	9,71	7,62	11,22	8,80	12,00	9,42	12,08	9,48	12,17	9,55	12,34	9,68	12,52	9,82	12,70	9,96	12,89	10,11
-----------------	--	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

511802301158415	HYPOVERIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	50 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 2 ML	149,54	117,34	172,81	135,60	184,79	145,00	186,08	146,02	187,39	147,04	190,06	149,14	192,82	151,31	195,65	153,53	198,57	155,82
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA

523701001111414	CEBRILIN (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	61,32	48,12	69,68	54,68	73,88	57,97	74,33	58,33	74,78	58,68	75,70	59,40	76,65	60,15	77,62	60,91	78,62	61,69
-----------------	------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508011001116417	PONDERA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	20,17	15,83	22,92	17,99	24,30	19,07	24,45	19,19	24,60	19,30	24,90	19,54	25,21	19,78	25,53	20,03	25,86	20,29
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
510420120184807	CLORIDRATO DE PAROXETINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	26,57	20,85	30,19	23,69	32,01	25,12	32,21	25,28	32,40	25,42	32,80	25,74	33,21	26,06	33,63	26,39	34,06	26,73	
508011002112415	PONDERA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	40,28	31,61	45,77	35,92	48,53	38,08	48,82	38,31	49,12	38,54	49,73	39,02	50,35	39,51	50,99	40,01	51,64	40,52	
510609902112214	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	12,5 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 30	107,47	84,33	122,13	95,84	129,48	101,60	130,27	102,22	131,06	102,84	132,68	104,11	134,34	105,42	136,04	106,75	137,78	108,12	
510617060056803	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	12,5 MG COM REV LIB MOD CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	37,38	29,33	42,48	33,33	45,04	35,34	45,31	35,55	45,59	35,78	46,15	36,21	46,73	36,67	47,32	37,13	47,92	37,60	
510617060056903	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	12,5 MG COM REV LIB MOD CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	112,15	88,00	127,44	100,00	135,12	106,03	135,94	106,67	136,77	107,32	138,46	108,65	140,19	110,01	141,96	111,40	143,78	112,82	
508011010115411	PONDERA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,13	15,80	22,88	17,95	24,25	19,03	24,40	19,15	24,55	19,26	24,85	19,50	25,16	19,74	25,48	19,99	25,81	20,25	
508011011111418	PONDERA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	40,29	31,62	45,78	35,92	48,54	38,09	48,84	38,33	49,13	38,55	49,74	39,03	50,36	39,52	51,00	40,02	51,65	40,53	
522712070025504	PRAXETINA (PFIZER BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	41,01	32,18	46,60	36,57	49,41	38,77	49,71	39,01	50,01	39,24	50,63	39,73	51,26	40,22	51,91	40,73	52,58	41,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
522712070025604	PRAXETINA (PFIZER BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	82,03	64,37	93,22	73,15	98,83	77,55	99,43	78,02	100,04	78,50	101,27	79,47	102,54	80,46	103,84	81,48	105,17	82,53	
607023020084217	CLORIDRATO DE PAROXETINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,68	112,75	163,27	128,12	173,11	135,84	174,16	136,66	175,22	137,50	177,38	139,19	179,60	140,93	181,87	142,71	184,21	144,55	
526112110087504	DEEPLIN (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,57	90,69	131,33	103,05	139,24	109,26	140,08	109,92	140,94	110,60	142,68	111,96	144,46	113,36	146,29	114,79	148,17	116,27	
508011008110414	PONDERA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34	
508011006118418	PONDERA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	121,02	94,96	137,52	107,91	145,81	114,42	146,69	115,11	147,59	115,81	149,41	117,24	151,28	118,71	153,19	120,21	155,15	121,75	
510420120184707	CLORIDRATO DE PAROXETINA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	143,66	112,73	163,25	128,10	173,08	135,82	174,13	136,64	175,20	137,48	177,36	139,17	179,58	140,92	181,85	142,70	184,18	144,53	
510600902111311	AROPAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	221,02	173,43	251,16	197,09	266,29	208,96	267,90	210,22	269,54	211,51	272,86	214,11	276,28	216,80	279,77	219,54	283,36	222,35	
506720070083507	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	52,87	41,49	60,08	47,14	63,70	49,99	64,08	50,28	64,48	50,60	65,27	51,22	66,09	51,86	66,92	52,51	67,78	53,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
506720070083607	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	79,33	62,25	90,15	70,74	95,58	75,00	96,16	75,46	96,74	75,91	97,94	76,85	99,16	77,81	100,42	78,80	101,71	79,81	
529905402111111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,08	78,53	113,73	89,24	120,58	94,62	121,31	95,19	122,05	95,77	123,56	96,96	125,10	98,17	126,68	99,41	128,31	100,69	
520721501113414	PAROX (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	125,44	98,43	142,55	111,86	151,13	118,59	152,05	119,31	152,98	120,04	154,86	121,52	156,80	123,04	158,78	124,59	160,82	126,20	
533015120062406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,64	25,61	37,09	29,10	39,33	30,86	39,56	31,04	39,80	31,23	40,30	31,62	40,80	32,02	41,32	32,42	41,85	32,84	
508003302110115	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORTARIA 344/98 LISTA C1) (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,49	34,91	50,56	39,67	53,60	42,06	53,93	42,32	54,26	42,58	54,93	43,10	55,61	43,64	56,32	44,20	57,04	44,76	
533018602116415	PAXTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,65	46,81	67,78	53,19	71,87	56,40	72,30	56,73	72,74	57,08	73,64	57,78	74,56	58,51	75,51	59,25	76,47	60,01	
520732401115119	CLORIDRATO DE PAROXETINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,01	49,44	71,60	56,18	75,92	59,57	76,38	59,94	76,84	60,30	77,79	61,04	78,76	61,80	79,76	62,59	80,78	63,39	
506716301114414	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,34	62,26	90,16	70,75	95,59	75,01	96,17	75,46	96,76	75,93	97,95	76,86	99,18	77,83	100,43	78,81	101,72	79,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
528518090137806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 20	100,78	79,08	114,52	89,86	121,42	95,28	122,16	95,86	122,90	96,44	124,42	97,63	125,98	98,86	127,57	100,10	129,21	101,39	
528518090137906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	143,64	112,71	163,23	128,09	173,06	135,80	174,11	136,62	175,17	137,46	177,33	139,15	179,55	140,89	181,82	142,67	184,15	144,50	
528518090138006	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 300	1473,71	1156,42	1674,67	1314,11	1775,55	1393,27	1786,31	1401,72	1797,21	1410,27	1819,40	1427,68	1842,14	1445,53	1865,46	1463,83	1889,37	1482,59	
528518090138106	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 500	2456,18	1927,36	2791,11	2190,18	2959,25	2322,12	2977,19	2336,20	2995,34	2350,44	3032,32	2379,46	3070,23	2409,21	3109,09	2439,70	3148,95	2470,98	
536201201111417	ZYPAROX (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	65,69	51,55	74,65	58,58	79,14	62,10	79,62	62,48	80,11	62,86	81,10	63,64	82,11	64,43	83,15	65,25	84,22	66,09	
511516050061906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	28,13	22,07	31,97	25,09	33,89	26,59	34,10	26,76	34,30	26,91	34,73	27,25	35,16	27,59	35,61	27,94	36,06	28,30	
506422010050506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA

527916030026806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	51,38	40,32	58,39	45,82	61,90	48,57	62,28	48,87	62,66	49,17	63,43	49,77	64,23	50,40	65,04	51,04	65,87	51,69
528518090138206	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 20	100,78	79,08	114,52	89,86	121,42	95,28	122,16	95,86	122,90	96,44	124,42	97,63	125,98	98,86	127,57	100,10	129,21	101,39
528518090138306	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	143,64	112,71	163,23	128,09	173,06	135,80	174,11	136,62	175,17	137,46	177,33	139,15	179,55	140,89	181,82	142,67	184,15	144,50
528518090138406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 300	1473,71	1156,42	1674,67	1314,11	1775,55	1393,27	1786,31	1401,72	1797,21	1410,27	1819,40	1427,68	1842,14	1445,53	1865,46	1463,83	1889,37	1482,59
528518090138506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 500	2456,18	1927,36	2791,11	2190,18	2959,25	2322,12	2977,19	2336,20	2995,34	2350,44	3032,32	2379,46	3070,23	2409,21	3109,09	2439,70	3148,95	2470,98
523701003112418	CEBRILIN (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 30	123,16	96,64	139,95	109,82	148,39	116,44	149,28	117,14	150,20	117,86	152,05	119,31	153,95	120,80	155,90	122,33	157,90	123,90
506720070083707	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	528,86	415,00	600,98	471,59	637,18	500,00	641,04	503,02	644,95	506,09	652,91	512,34	661,08	518,75	669,44	525,31	678,03	532,05
506712070046603	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	528,90	415,03	601,02	471,62	637,23	500,03	641,09	503,06	645,00	506,13	652,96	512,38	661,13	518,79	669,49	525,35	678,08	532,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
508011012118416	PONDERA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47	
508011013114414	PONDERA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	82,44	64,69	93,68	73,51	99,33	77,94	99,93	78,42	100,54	78,89	101,78	79,87	103,05	80,86	104,35	81,88	105,69	82,93	
510609904115210	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 30	214,97	168,69	244,28	191,69	259,00	203,24	260,57	204,47	262,16	205,72	265,40	208,26	268,71	210,86	272,11	213,52	275,60	216,26	
510617060057003	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV LIB MOD CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	224,29	176,00	254,88	200,00	270,23	212,05	271,87	213,34	273,52	214,63	276,90	217,28	280,36	220,00	283,91	222,78	287,55	225,64	
508011007114416	PONDERA (EUROFARMA S)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	185,32	145,42	210,59	165,25	223,28	175,21	224,63	176,27	226,00	177,34	228,79	179,53	231,65	181,78	234,58	184,07	237,59	186,44	
506716302110412	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	79,34	62,26	90,16	70,75	95,59	75,01	96,17	75,46	96,76	75,93	97,95	76,86	99,18	77,83	100,43	78,81	101,72	79,82	
523701004119416	CEBRILIN (LIBBS)	30 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 30	135,62	106,42	154,11	120,93	163,40	128,22	164,39	129,00	165,39	129,78	167,43	131,38	169,53	133,03	171,67	134,71	173,87	136,44	
506713080051703	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	793,38	622,57	901,57	707,46	955,88	750,08	961,67	754,62	967,54	759,23	979,48	768,60	991,73	778,21	1004,28	788,06	1017,15	798,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA																					
508020110137207	PONDERA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	164,83	129,34	187,31	146,98	198,59	155,83	199,79	156,77	201,01	157,73	203,49	159,68	206,04	161,68	208,65	163,73	211,32	165,82	
508011004115411	PONDERA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	164,83	129,34	187,31	146,98	198,59	155,83	199,79	156,77	201,01	157,73	203,49	159,68	206,04	161,68	208,65	163,73	211,32	165,82	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO																					
506720070083807	ROXETIN XR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	16,52	12,96	18,77	14,73	19,90	15,62	20,02	15,71	20,15	15,81	20,40	16,01	20,65	16,20	20,91	16,41	21,18	16,62	
508019120126107	PONDERA XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	17,97	14,10	20,42	16,02	21,65	16,99	21,78	17,09	21,91	17,19	22,19	17,41	22,46	17,62	22,75	17,85	23,04	18,08	
508021120146203	SINCRO XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	17,97	14,10	20,42	16,02	21,65	16,99	21,78	17,09	21,91	17,19	22,19	17,41	22,46	17,62	22,75	17,85	23,04	18,08	
506720070083907	ROXETIN XR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	49,58	38,91	56,34	44,21	59,73	46,87	60,10	47,16	60,46	47,44	61,21	48,03	61,98	48,64	62,76	49,25	63,56	49,87	
508019120126207	PONDERA XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	53,88	42,28	61,23	48,05	64,92	50,94	65,31	51,25	65,71	51,56	66,52	52,20	67,35	52,85	68,20	53,52	69,08	54,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO																					
508021120146303	SINCRO XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	53,88	42,28	61,23	48,05	64,92	50,94	65,31	51,25	65,71	51,56	66,52	52,20	67,35	52,85	68,20	53,52	69,08	54,21	
507742502111115	CLORIDRATO DE PAROXETINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	100,80	79,10	114,55	89,89	121,45	95,30	122,18	95,87	122,93	96,46	124,44	97,65	126,00	98,87	127,59	100,12	129,23	101,41	
507742503118113	CLORIDRATO DE PAROXETINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,68	112,75	163,27	128,12	173,11	135,84	174,16	136,66	175,22	137,50	177,38	139,19	179,60	140,93	181,87	142,71	184,21	144,55	
538804402115111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,68	112,75	163,27	128,12	173,11	135,84	174,16	136,66	175,22	137,50	177,38	139,19	179,60	140,93	181,87	142,71	184,21	144,55	
526132702113111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,68	112,75	163,27	128,12	173,11	135,84	174,16	136,66	175,22	137,50	177,38	139,19	179,60	140,93	181,87	142,71	184,21	144,55	
504621070081306	CLORIDRATO DE PAROXETINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	143,20	112,37	162,73	127,69	172,53	135,38	173,58	136,21	174,63	137,03	176,79	138,73	179,00	140,46	181,27	142,24	183,59	144,06	
536200301112115	CLORIDRATO DE PAROXETINA (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	52,78	41,42	59,98	47,07	63,59	49,90	63,98	50,21	64,37	50,51	65,16	51,13	65,98	51,78	66,81	52,43	67,67	53,10	
552919070079213	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	38,24	30,01	43,45	34,10	46,07	36,15	46,35	36,37	46,63	36,59	47,21	37,05	47,80	37,51	48,41	37,99	49,03	38,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO																					
533022080080303	PAXTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,76	24,14	34,95	27,43	37,06	29,08	37,28	29,25	37,51	29,43	37,98	29,80	38,45	30,17	38,94	30,56	39,44	30,95	
552919070079313	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	79,30	62,23	90,11	70,71	95,54	74,97	96,12	75,43	96,71	75,89	97,90	76,82	99,13	77,79	100,38	78,77	101,67	79,78	
552919110083217	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORT 344/98 LISTA C1) (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	82,22	64,52	93,43	73,31	99,06	77,73	99,66	78,20	100,27	78,68	101,51	79,66	102,78	80,65	104,08	81,67	105,41	82,72	
552919070079413	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	110,34	86,58	125,39	98,39	132,94	104,32	133,75	104,95	134,56	105,59	136,22	106,89	137,93	108,23	139,67	109,60	141,46	111,00	
552919110083317	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORT 344/98 LISTA C1) (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	120,50	94,56	136,93	107,45	145,18	113,92	146,06	114,61	146,95	115,31	148,77	116,74	150,63	118,20	152,53	119,69	154,49	121,23	
525070401117117	CLORIDRATO DE PAROXETINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,76	23,35	33,82	26,54	35,86	28,14	36,07	28,30	36,29	28,48	36,74	28,83	37,20	29,19	37,67	29,56	38,15	29,94	
525072001116411	MORATUS (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,29	48,09	69,65	54,65	73,84	57,94	74,29	58,30	74,74	58,65	75,67	59,38	76,61	60,12	77,58	60,88	78,58	61,66	
500103503112118	CLORIDRATO DE PAROXETINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	50,22	39,41	57,07	44,78	60,51	47,48	60,87	47,76	61,24	48,05	62,00	48,65	62,78	49,26	63,57	49,88	64,38	50,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO																					
508019120126307	PONDERA XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	27,35	21,46	31,08	24,39	32,95	25,86	33,15	26,01	33,35	26,17	33,77	26,50	34,19	26,83	34,62	27,17	35,06	27,51	
508021120146403	SINCRO XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	27,35	21,46	31,08	24,39	32,95	25,86	33,15	26,01	33,35	26,17	33,77	26,50	34,19	26,83	34,62	27,17	35,06	27,51	
506720070084007	ROXETIN XR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 10	33,04	25,93	37,55	29,47	39,81	31,24	40,05	31,43	40,29	31,61	40,79	32,01	41,30	32,41	41,82	32,82	42,36	33,24	
508019120126407	PONDERA XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	82,06	64,39	93,25	73,17	98,87	77,58	99,47	78,05	100,07	78,52	101,31	79,50	102,58	80,50	103,87	81,51	105,21	82,56	
508021120146503	SINCRO XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	82,06	64,39	93,25	73,17	98,87	77,58	99,47	78,05	100,07	78,52	101,31	79,50	102,58	80,50	103,87	81,51	105,21	82,56	
506720070084107	ROXETIN XR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	99,16	77,81	112,68	88,42	119,47	93,75	120,19	94,31	120,93	94,89	122,42	96,06	123,95	97,26	125,52	98,50	127,13	99,76	
510621110058603	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV LIB MOD CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	73,21	57,45	83,19	65,28	88,20	69,21	88,74	69,63	89,28	70,06	90,38	70,92	91,51	71,81	92,67	72,72	93,86	73,65	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAZOPANIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAZOPANIBE

526517050089517	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	2734,43	2145,71	3107,31	2438,31	3294,49	2585,19	3314,46	2600,86	3334,67	2616,72	3375,84	2649,02	3418,04	2682,14	3461,30	2716,08	3505,68	2750,91
-----------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526517050089617	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	5470,59	4292,77	6216,58	4878,15	6591,07	5172,01	6631,02	5203,36	6671,45	5235,09	6753,82	5299,72	6838,24	5365,97	6924,80	5433,89	7013,58	5503,56
-----------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526517050089717	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10941,18	8585,54	12433,16	9756,30	13182,14	10344,03	13262,03	10406,71	13342,90	10470,17	13507,63	10599,44	13676,48	10731,93	13849,60	10867,78	14027,15	11007,10
-----------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PETIDINA

533022301151112	CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	57,14	44,84	64,93	50,95	68,84	54,02	69,26	54,35	69,68	54,68	70,54	55,35	71,43	56,05	72,33	56,76	73,26	57,49
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720090086517	DOLANTINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 BL X 5 AMP VD TRANS X 2 ML	88,75	69,64	100,85	79,14	106,93	83,91	107,58	84,42	108,23	84,93	109,57	85,98	110,94	87,06	112,34	88,15	113,78	89,28
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506704401151415	DOLOSAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	90,29	70,85	102,60	80,51	108,78	85,36	109,44	85,88	110,11	86,40	111,47	87,47	112,86	88,56	114,29	89,68	115,76	90,84
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506715020057203	DOLOSAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	127,81	100,29	145,24	113,97	153,99	120,84	154,92	121,57	155,87	122,31	157,79	123,82	159,76	125,36	161,78	126,95	163,86	128,58
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PILOCARPINA

501004301171412	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	17,64	13,84	20,05	15,73	21,25	16,67	21,38	16,78	21,51	16,88	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	22,62	17,75
501004302176418	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	24,85	19,50																
523401301177411	PILOCAN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML	18,61	14,60	21,15	16,60	22,42	17,59	22,56	17,70	22,70	17,81	22,98	18,03	23,26	18,25	23,56	18,49	23,86	18,72
506719070079117	PILOCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML ** CAP **	24,64	19,34	28,00	21,97	29,69	23,30	29,87	23,44	30,05	23,58	30,42	23,87	30,80	24,17	31,19	24,47	31,59	24,79
527200401177414	PILOSOL (OPHTHALMOS)	20 MG/ML SOL OFT CT PR PLAS OPC GOT X 10 ML	10,14	7,96	11,52	9,04	12,22	9,59	12,29	9,64	12,37	9,71	12,52	9,82	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20
501004303172416	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	36,33	28,51	41,28	32,39	43,77	34,35	44,04	34,56	44,30	34,76	44,85	35,19	45,41	35,63	45,99	36,09	46,58	36,55
527200402173412	PILOSOL (OPHTHALMOS)	40 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	15,01	11,78	17,06	13,39	18,08	14,19	18,19	14,27	18,30	14,36	18,53	14,54	18,76	14,72	19,00	14,91	19,24	15,10

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA

500120020031807	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	12,77	10,02	14,51	11,39	15,39	12,08	15,48	12,15	15,57	12,22	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85
500120020032307	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 120	153,38	120,36	174,30	136,77	184,80	145,01	185,92	145,89	187,05	146,78	189,36	148,59	191,73	150,45	194,15	152,35	196,64	154,30
500120020031907	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 15	19,16	15,03	21,77	17,08	23,08	18,11	23,22	18,22	23,37	18,34	23,65	18,56	23,95	18,79	24,25	19,03	24,56	19,27
500120020032007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 20	25,56	20,06	29,05	22,80	30,80	24,17	30,98	24,31	31,17	24,46	31,56	24,77	31,95	25,07	32,35	25,38	32,77	25,71
532703202111417	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	137,42	107,83	156,16	122,54	165,57	129,92	166,57	130,71	167,59	131,51	169,65	133,12	171,78	134,80	173,95	136,50	176,18	138,25
500120020033007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	38,34	30,09	43,57	34,19	46,19	36,25	46,47	36,46	46,76	36,69	47,33	37,14	47,93	37,61	48,53	38,08	49,15	38,57
500120020032107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 60	76,68	60,17	87,14	68,38	92,39	72,50	92,95	72,94	93,51	73,38	94,67	74,29	95,85	75,21	97,06	76,16	98,31	77,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
500120020032207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM CT BL AL AL X 90	115,04	90,27	130,73	102,58	138,60	108,76	139,44	109,42	140,29	110,08	142,02	111,44	143,80	112,84	145,62	114,27	147,49	115,74	
532712120011506	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	89,57	70,29	101,78	79,87	107,92	84,68	108,57	85,19	109,23	85,71	110,58	86,77	111,96	87,85	113,38	88,97	114,83	90,11	
538820060077007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	12,78	10,03	14,52	11,39	15,40	12,08	15,49	12,15	15,59	12,23	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	
525321030100806	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	12,78	10,03	14,52	11,39	15,40	12,08	15,49	12,15	15,59	12,23	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	
526121010130907	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	12,78	10,03	14,52	11,39	15,40	12,08	15,49	12,15	15,59	12,23	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	
525321010096907	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	19,67	15,44	22,35	17,54	23,70	18,60	23,84	18,71	23,99	18,83	24,28	19,05	24,59	19,30	24,90	19,54	25,22	19,79	
526120070117107	PIOTAZ (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	19,67	15,44	22,35	17,54	23,70	18,60	23,84	18,71	23,99	18,83	24,28	19,05	24,59	19,30	24,90	19,54	25,22	19,79	
525321010097007	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	29,49	23,14	33,51	26,30	35,53	27,88	35,75	28,05	35,96	28,22	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,81	29,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
526120070117207	PIOTAZ (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	29,49	23,14	33,51	26,30	35,53	27,88	35,75	28,05	35,96	28,22	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,81	29,67	
538820120094407	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	43,41	34,06	49,33	38,71	52,30	41,04	52,62	41,29	52,94	41,54	53,59	42,05	54,26	42,58	54,95	43,12	55,65	43,67	
541812070002906	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	44,81	35,16	50,92	39,96	53,99	42,37	54,32	42,63	54,65	42,88	55,32	43,41	56,01	43,95	56,72	44,51	57,45	45,08	
525320090087207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	44,81	35,16	50,92	39,96	53,99	42,37	54,32	42,63	54,65	42,88	55,32	43,41	56,01	43,95	56,72	44,51	57,45	45,08	
526120100124507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	44,81	35,16	50,92	39,96	53,99	42,37	54,32	42,63	54,65	42,88	55,32	43,41	56,01	43,95	56,72	44,51	57,45	45,08	
523722080047403	STANGLIT (LIBBS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
525321030100906	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	25,57	20,06	29,06	22,80	30,81	24,18	30,99	24,32	31,18	24,47	31,57	24,77	31,96	25,08	32,37	25,40	32,78	25,72	
526121010131007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	25,57	20,06	29,06	22,80	30,81	24,18	30,99	24,32	31,18	24,47	31,57	24,77	31,96	25,08	32,37	25,40	32,78	25,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
538820060077107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	25,58	20,07	29,07	22,81	30,82	24,18	31,01	24,33	31,20	24,48	31,58	24,78	31,98	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	
525321010097107	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	39,34	30,87	44,70	35,08	47,40	37,19	47,68	37,41	47,98	37,65	48,57	38,11	49,18	38,59	49,80	39,08	50,44	39,58	
526120070117307	PIOTAZ (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	39,34	30,87	44,70	35,08	47,40	37,19	47,68	37,41	47,98	37,65	48,57	38,11	49,18	38,59	49,80	39,08	50,44	39,58	
526120090122007	PIOTAZ (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	218,94	171,80	248,80	195,23	263,78	206,99	265,38	208,24	267,00	209,51	270,30	212,11	273,68	214,76	277,14	217,47	280,69	220,26	
538820060077207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	38,35	30,09	43,58	34,20	46,20	36,25	46,48	36,47	46,77	36,70	47,35	37,16	47,94	37,62	48,54	38,09	49,17	38,58	
525321030101006	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	38,35	30,09	43,58	34,20	46,20	36,25	46,48	36,47	46,77	36,70	47,35	37,16	47,94	37,62	48,54	38,09	49,17	38,58	
526121010131107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	38,35	30,09	43,58	34,20	46,20	36,25	46,48	36,47	46,77	36,70	47,35	37,16	47,94	37,62	48,54	38,09	49,17	38,58	
523712110026004	STANGLIT (LIBBS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	59,00	46,30	67,05	52,61	71,08	55,78	71,52	56,12	71,95	56,46	72,84	57,16	73,75	57,87	74,68	58,60	75,64	59,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
525321010097207	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	59,00	46,30	67,05	52,61	71,08	55,78	71,52	56,12	71,95	56,46	72,84	57,16	73,75	57,87	74,68	58,60	75,64	59,35	
523718070037703	STANGLIT (LIBBS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
525321030101106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	76,69	60,18	87,15	68,39	92,40	72,51	92,96	72,95	93,52	73,38	94,68	74,30	95,86	75,22	97,08	76,18	98,32	77,15	
526121010131207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	76,69	60,18	87,15	68,39	92,40	72,51	92,96	72,95	93,52	73,38	94,68	74,30	95,86	75,22	97,08	76,18	98,32	77,15	
538820060077307	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	76,70	60,19	87,16	68,39	92,41	72,51	92,97	72,95	93,54	73,40	94,69	74,30	95,88	75,24	97,09	76,19	98,33	77,16	
500120020033107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 10	16,99	13,33	19,31	15,15	20,47	16,06	20,59	16,16	20,72	16,26	20,98	16,46	21,24	16,67	21,51	16,88	21,78	17,09	
500120020033507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 120	204,63	160,57	232,53	182,47	246,54	193,46	248,04	194,64	249,55	195,82	252,63	198,24	255,79	200,72	259,03	203,26	262,35	205,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
500120020032407	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 15	25,48	19,99	28,95	22,72	30,70	24,09	30,88	24,23	31,07	24,38	31,46	24,69	31,85	24,99	32,25	25,31	32,67	25,64	
532712010008603	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL AL X 15	72,90	57,20	82,84	65,00	87,83	68,92	88,36	69,34	88,90	69,76	90,00	70,62	91,13	71,51	92,28	72,41	93,46	73,34	
500120020033207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 20	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21	
532703203118415	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	169,50	133,01	192,61	151,14	204,22	160,25	205,45	161,22	206,71	162,21	209,26	164,21	211,88	166,26	214,56	168,37	217,31	170,52	
500120020033307	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	
500120020032507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 60	102,33	80,30	116,28	91,24	123,29	96,75	124,04	97,33	124,79	97,92	126,33	99,13	127,91	100,37	129,53	101,64	131,19	102,94	
500120020033407	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM CT BL AL AL X 90	153,47	120,43	174,40	136,85	184,90	145,09	186,02	145,97	187,16	146,86	189,47	148,68	191,84	150,54	194,27	152,44	196,76	154,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
532712120011606	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	94,77	74,37	107,69	84,50	114,18	89,60	114,87	90,14	115,57	90,69	117,00	91,81	118,46	92,96	119,96	94,13	121,50	95,34	
538820060077407	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16	
525321030101206	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16	
526121010131307	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16	
525321010097307	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	26,23	20,58	29,81	23,39	31,60	24,80	31,79	24,94	31,99	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	33,20	26,05	33,63	26,39	
526120070117407	PIOTAZ (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	26,23	20,58	29,81	23,39	31,60	24,80	31,79	24,94	31,99	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	33,20	26,05	33,63	26,39	
526120070117507	PIOTAZ (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	39,35	30,88	44,72	35,09	47,41	37,20	47,70	37,43	47,99	37,66	48,58	38,12	49,19	38,60	49,81	39,09	50,45	39,59	
523722080047303	STANGLIT (LIBBS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	39,36	30,89	44,73	35,10	47,42	37,21	47,71	37,44	48,00	37,67	48,59	38,13	49,20	38,61	49,82	39,09	50,46	39,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
525321010097407	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	39,36	30,89	44,73	35,10	47,42	37,21	47,71	37,44	48,00	37,67	48,59	38,13	49,20	38,61	49,82	39,09	50,46	39,60	
538820120094507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	45,91	36,03	52,17	40,94	55,31	43,40	55,65	43,67	55,99	43,94	56,68	44,48	57,39	45,03	58,11	45,60	58,86	46,19	
541812070003006	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	47,40	37,19	53,86	42,26	57,11	44,81	57,45	45,08	57,80	45,35	58,52	45,92	59,25	46,49	60,00	47,08	60,77	47,69	
526120100124607	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	47,40	37,19	53,86	42,26	57,11	44,81	57,45	45,08	57,80	45,35	58,52	45,92	59,25	46,49	60,00	47,08	60,77	47,69	
525320110092107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	87,81	68,90	99,78	78,30	105,80	83,02	106,44	83,52	107,09	84,03	108,41	85,07	109,76	86,13	111,15	87,22	112,58	88,34	
538820060077507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	34,10	26,76	38,75	30,41	41,08	32,24	41,33	32,43	41,59	32,64	42,10	33,04	42,63	33,45	43,16	33,87	43,72	34,31	
525321030101306	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	34,10	26,76	38,75	30,41	41,08	32,24	41,33	32,43	41,59	32,64	42,10	33,04	42,63	33,45	43,16	33,87	43,72	34,31	
5261201010131407	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	34,10	26,76	38,75	30,41	41,08	32,24	41,33	32,43	41,59	32,64	42,10	33,04	42,63	33,45	43,16	33,87	43,72	34,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
525321010097507	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	52,47	41,17	59,63	46,79	63,22	49,61	63,60	49,91	63,99	50,21	64,78	50,83	65,59	51,47	66,42	52,12	67,27	52,79	
526120070117607	PIOTAZ (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	52,47	41,17	59,63	46,79	63,22	49,61	63,60	49,91	63,99	50,21	64,78	50,83	65,59	51,47	66,42	52,12	67,27	52,79	
525320110092207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	175,55	137,75	199,49	156,54	211,51	165,97	212,79	166,98	214,09	168,00	216,73	170,07	219,44	172,20	222,22	174,38	225,06	176,60	
525320100090917	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	260,90	204,73	296,48	232,65	314,34	246,66	316,24	248,15	318,17	249,67	322,10	252,75	326,13	255,92	330,25	259,15	334,49	262,47	
526120090122107	PIOTAZ (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	270,14	211,98	306,98	240,89	325,47	255,40	327,44	256,94	329,44	258,51	333,51	261,71	337,68	264,98	341,95	268,33	346,33	271,76	
538820060077607	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	51,16	40,15	58,14	45,62	61,64	48,37	62,01	48,66	62,39	48,96	63,16	49,56	63,95	50,18	64,76	50,82	65,59	51,47	
5261201010131507	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	51,16	40,15	58,14	45,62	61,64	48,37	62,01	48,66	62,39	48,96	63,16	49,56	63,95	50,18	64,76	50,82	65,59	51,47	
523712110026104	STANGLIT (LIBBS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	78,70	61,76	89,43	70,18	94,82	74,41	95,39	74,85	95,98	75,32	97,16	76,24	98,38	77,20	99,62	78,17	100,90	79,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
538820060077707	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	102,33	80,30	116,28	91,24	123,29	96,75	124,04	97,33	124,79	97,92	126,33	99,13	127,91	100,37	129,53	101,64	131,19	102,94	
525321030101406	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	102,33	80,30	116,28	91,24	123,29	96,75	124,04	97,33	124,79	97,92	126,33	99,13	127,91	100,37	129,53	101,64	131,19	102,94	
526121010131607	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	102,33	80,30	116,28	91,24	123,29	96,75	124,04	97,33	124,79	97,92	126,33	99,13	127,91	100,37	129,53	101,64	131,19	102,94	
523718070037803	STANGLIT (LIBBS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	157,41	123,52	178,88	140,37	189,65	148,82	190,80	149,72	191,96	150,63	194,33	152,49	196,76	154,40	199,25	156,35	201,81	158,36	
500120020032607	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 10	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03	
500120020032907	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 120	358,32	281,17	407,18	319,51	431,71	338,76	434,33	340,82	436,98	342,90	442,37	347,13	447,90	351,47	453,57	355,92	459,38	360,47	
500120020032707	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 15	44,77	35,13	50,88	39,93	53,94	42,33	54,27	42,59	54,60	42,85	55,27	43,37	55,96	43,91	56,67	44,47	57,40	45,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA

500120020033607	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 20	59,71	46,85	67,85	53,24	71,94	56,45	72,38	56,80	72,82	57,14	73,72	57,85	74,64	58,57	75,58	59,31	76,55	60,07
532703201115419	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL AL X 30	275,01	215,80	312,51	245,23	331,34	260,00	333,35	261,58	335,38	263,17	339,52	266,42	343,76	269,75	348,11	273,16	352,58	276,67
500120020033707	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 30	89,57	70,29	101,78	79,87	107,92	84,68	108,57	85,19	109,23	85,71	110,58	86,77	111,96	87,85	113,38	88,97	114,83	90,11
500120020033807	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL AL X 60	179,16	140,59	203,59	159,76	215,86	169,39	217,16	170,40	218,49	171,45	221,19	173,57	223,95	175,73	226,78	177,95	229,69	180,24
500120020032807	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM CT BL AL ALX 90	268,74	210,88	305,39	239,64	323,78	254,07	325,75	255,62	327,73	257,17	331,78	260,35	335,93	263,61	340,18	266,94	344,54	270,36
532712120011706	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL/AL X 30	185,03	145,19	210,26	164,99	222,93	174,93	224,28	175,99	225,65	177,07	228,43	179,25	231,29	181,49	234,22	183,79	237,22	186,15
532712120012306	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL/AL X 60	370,04	290,37	420,50	329,97	445,83	349,84	448,53	351,96	451,27	354,11	456,84	358,48	462,55	362,96	468,41	367,56	474,41	372,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
538820060077807	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	29,86	23,43	33,93	26,62	35,98	28,23	36,19	28,40	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,80	29,66	38,28	30,04	
525321030101506	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	29,86	23,43	33,93	26,62	35,98	28,23	36,19	28,40	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,80	29,66	38,28	30,04	
526121010131707	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	29,86	23,43	33,93	26,62	35,98	28,23	36,19	28,40	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,80	29,66	38,28	30,04	
525321010097607	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	45,93	36,04	52,19	40,95	55,34	43,43	55,67	43,68	56,01	43,95	56,70	44,49	57,41	45,05	58,14	45,62	58,88	46,20	
526120070117707	PIOTAZ (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 10	45,94	36,05	52,20	40,96	55,35	43,43	55,68	43,69	56,02	43,96	56,72	44,51	57,43	45,07	58,15	45,63	58,90	46,22	
525320110092307	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	142,36	111,71	161,77	126,94	171,52	134,59	172,56	135,41	173,61	136,23	175,75	137,91	177,95	139,64	180,20	141,40	182,51	143,21	
526120090122207	PIOTAZ (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	219,05	171,89	248,92	195,33	263,92	207,10	265,52	208,35	267,13	209,62	270,43	212,21	273,81	214,86	277,28	217,58	280,83	220,37	
538820060077907	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	44,80	35,15	50,91	39,95	53,98	42,36	54,30	42,61	54,63	42,87	55,31	43,40	56,00	43,94	56,71	44,50	57,44	45,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
525321010097707	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	68,90	54,07	78,30	61,44	83,01	65,14	83,52	65,54	84,02	65,93	85,06	66,75	86,13	67,59	87,22	68,44	88,33	69,31	
541812070003206	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	92,54	72,62	105,16	82,52	111,49	87,49	112,17	88,02	112,85	88,55	114,25	89,65	115,68	90,78	117,14	91,92	118,64	93,10	
526120100124707	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	92,54	72,62	105,16	82,52	111,49	87,49	112,17	88,02	112,85	88,55	114,25	89,65	115,68	90,78	117,14	91,92	118,64	93,10	
538820060078007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	59,71	46,85	67,85	53,24	71,94	56,45	72,38	56,80	72,82	57,14	73,72	57,85	74,64	58,57	75,58	59,31	76,55	60,07	
525321030101606	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08	
526121010131807	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08	
525321010097807	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	91,87	72,09	104,40	81,92	110,69	86,86	111,36	87,38	112,04	87,92	113,42	89,00	114,84	90,12	116,29	91,25	117,78	92,42	
526120070117807	PIOTAZ (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	91,89	72,11	104,42	81,94	110,71	86,87	111,38	87,40	112,06	87,93	113,44	89,02	114,86	90,13	116,32	91,28	117,81	92,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA																					
523712110026204	STANGLIT (LIBBS)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	137,81	108,14	156,60	122,88	166,04	130,29	167,04	131,08	168,06	131,88	170,14	133,51	172,26	135,17	174,44	136,88	176,68	138,64	
525321010097907	AGLITIL (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	137,81	108,14	156,60	122,88	166,04	130,29	167,04	131,08	168,06	131,88	170,14	133,51	172,26	135,17	174,44	136,88	176,68	138,64	
526120070117907	PIOTAZ (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	137,82	108,15	156,61	122,89	166,05	130,30	167,05	131,08	168,07	131,88	170,15	133,52	172,28	135,19	174,46	136,90	176,69	138,65	
538820060078207	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	89,57	70,29	101,78	79,87	107,92	84,68	108,57	85,19	109,23	85,71	110,58	86,77	111,96	87,85	113,38	88,97	114,83	90,11	
525321030101806	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	89,57	70,29	101,78	79,87	107,92	84,68	108,57	85,19	109,23	85,71	110,58	86,77	111,96	87,85	113,38	88,97	114,83	90,11	
526121010132007	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	89,57	70,29	101,78	79,87	107,92	84,68	108,57	85,19	109,23	85,71	110,58	86,77	111,96	87,85	113,38	88,97	114,83	90,11	
538820060078107	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	179,16	140,59	203,59	159,76	215,86	169,39	217,16	170,40	218,49	171,45	221,19	173,57	223,95	175,73	226,78	177,95	229,69	180,24	
525321030101706	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	179,16	140,59	203,59	159,76	215,86	169,39	217,16	170,40	218,49	171,45	221,19	173,57	223,95	175,73	226,78	177,95	229,69	180,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA

526121010131907	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	179,16	140,59	203,59	159,76	215,86	169,39	217,16	170,40	218,49	171,45	221,19	173,57	223,95	175,73	226,78	177,95	229,69	180,24
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523718070037903	STANGLIT (LIBBS)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	275,64	216,29	313,23	245,79	332,10	260,60	334,11	262,18	336,15	263,78	340,30	267,03	344,55	270,37	348,91	273,79	353,38	277,30
-----------------	------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

505520010021007	NEURI - B6 (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	40 MG COM REV CT ENV PAP PLAS X 20 (**)	24,77	19,44																
-----------------	--	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;CIANOCOBALAMINA

524819120007607	TENAVIT (MARJAN E COMÉRCIO)	0,80 MG + 4,00 MG + 0,40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	53,12	41,68	61,38	48,16	65,64	51,51	66,10	51,87	66,57	52,24	67,52	52,98	68,49	53,74	69,50	54,54	70,53	55,34
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

560817070000517	NEVRIX (ARESE PHARMA)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	40,73	31,96	46,28	36,32	49,07	38,51	49,37	38,74	49,67	38,98	50,28	39,45	50,91	39,95	51,56	40,46	52,22	40,98
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PONATINIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PONATINIBE

576120010000107	ICLUSIG (PINT PHARMA MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS)	15 MG COM REV FR PLAS PEAD OPC X 30	11445,99	8981,67	13226,85	10379,11	14144,13	11098,90	14242,92	11176,42	14343,10	11255,03	14547,76	11415,63	14758,36	11580,89	14975,15	11751,00	15198,43	11926,21
-----------------	---	-------------------------------------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

576120010000207	ICLUSIG (PINT PHARMA MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS)	45 MG COM REV FR PLAS PEAD OPC X 30	25828,45	20267,58	29847,05	23420,98	31916,94	25045,22	32139,86	25220,15	32365,91	25397,53	32827,75	25759,93	33302,97	26132,84	33792,19	26516,73	34296,02	26912,09
-----------------	---	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRASUGREL

530412030008603	EFFIENT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	121,14	95,06	137,66	108,02	145,95	114,53	146,84	115,23	147,73	115,92	149,56	117,36	151,43	118,83	153,34	120,33	155,31	121,87
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530412030008703	EFFIENT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	259,64	203,74	295,05	231,53	312,82	245,47	314,72	246,96	316,63	248,46	320,54	251,53	324,55	254,67	328,66	257,90	332,87	261,20
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530412030008503	EFFIENT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	121,14	95,06	137,66	108,02	145,95	114,53	146,84	115,23	147,73	115,92	149,56	117,36	151,43	118,83	153,34	120,33	155,31	121,87
-----------------	---------------------------------	-------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421080018203	EFFIENT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	259,59	203,70	294,99	231,48	312,76	245,42	314,65	246,90	316,57	248,41	320,48	251,48	324,49	254,63	328,59	257,84	332,81	261,16
-----------------	---------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRAZOSINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRAZOSINA

522717120068207	MINIPRESS (PFIZER BRASIL)	1 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 15	17,84	14,00	20,27	15,91	21,49	16,86	21,62	16,96	21,76	17,08	22,02	17,28	22,30	17,50	22,58	17,72	22,87	17,95
522717120068307	MINIPRESS (PFIZER BRASIL)	2 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 15	31,23	24,51	35,49	27,85	37,63	29,53	37,85	29,70	38,09	29,89	38,56	30,26	39,04	30,64	39,53	31,02	40,04	31,42
522717120068407	MINIPRESS (PFIZER BRASIL)	4 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL/AL X 15	42,68	33,49	48,50	38,06	51,42	40,35	51,73	40,59	52,05	40,84	52,69	41,35	53,35	41,86	54,03	42,40	54,72	42,94

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA;FELIPRESSINA

506719120079807	CITOCAINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 PCC + 0,03 UI / ML SOL INJ CT CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	168,54	132,25	194,76	152,83	208,27	163,43	209,72	164,57	211,20	165,73	214,21	168,09	217,31	170,52	220,51	173,03	223,79	175,61
507200701151411	PRILONEST (DFL E COMÉRCIO)	30 MG/ML + 0,03 UI/ML SOL INJ 50 CARPULES VD INC X 1,8 ML (**)	105,20	82,55	119,55	93,81	126,75	99,46	127,52	100,07	128,29	100,67	129,88	101,92	131,50	103,19	133,16	104,49	134,87	105,83
528621040001607	CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN (DLA PHARMACEUTICAL)	30 MG/ML + 0.03 UI SOL INJ CT 50 TB PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	99,75	78,27	115,27	90,45	123,26	96,72	124,12	97,40	125,00	98,09	126,78	99,48	128,62	100,93	130,51	102,41	132,45	103,93

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROCAÍNA;TIMOL;MENTOL;CÂNFORA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROCAÍNA;TIMOL;MENTOL;CÂNFORA																					
508220050000107	PASSAJÁ (FARMABRAZ BETA ATALAIA)	SOL TOP CT 24 FLAC X 4 ML (**)	121,99	95,73	140,97	110,62	150,75	118,29	151,80	119,12	152,87	119,96	155,05	121,67	157,29	123,42	159,60	125,24	161,98	127,11	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA																					
503422080026207	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 30 G (**)	872,26	684,46	1007,97	790,95	1077,88	845,81	1085,40	851,71	1093,04	857,71	1108,64	869,95	1124,68	882,54	1141,21	895,51	1158,22	908,86	
503422080026107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 30 G (**)	436,13	342,23	503,99	395,48	538,94	422,91	542,70	425,86	546,52	428,85	554,32	434,98	562,34	441,27	570,60	447,75	579,11	454,43	
503405401163416	PROMERGAN (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,66	11,50	16,94	13,29	18,12	14,22	18,24	14,31	18,37	14,41	18,63	14,62	18,90	14,83	19,18	15,05	19,47	15,28	
503421060024707	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	7,16	5,62	8,27	6,49	8,85	6,94	8,91	6,99	8,97	7,04	9,10	7,14	9,23	7,24	9,37	7,35	9,51	7,46	
503422080026007	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	8,72	6,84	10,08	7,91	10,78	8,46	10,85	8,51	10,93	8,58	11,08	8,69	11,24	8,82	11,41	8,95	11,58	9,09	
520714020090606	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.)	72,12	56,59	83,34	65,40	89,12	69,93	89,74	70,42	90,37	70,91	91,66	71,92	92,99	72,97	94,36	74,04	95,76	75,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA

520717501112411	PROFERGAN (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,14	5,60	8,25	6,47	8,82	6,92	8,88	6,97	8,95	7,02	9,07	7,12	9,21	7,23	9,34	7,33	9,48	7,44
520713100088806	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,21	5,66	8,33	6,54	8,91	6,99	8,97	7,04	9,03	7,08	9,16	7,19	9,30	7,30	9,43	7,40	9,57	7,51
576720040064317	FENERGAN (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,12	8,73	12,85	10,08	13,74	10,78	13,84	10,86	13,93	10,93	14,13	11,09	14,34	11,25	14,55	11,42	14,77	11,59
506712301111412	PAMERGAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	91,73	71,98	106,00	83,18	113,35	88,95	114,15	89,57	114,95	90,20	116,59	91,49	118,28	92,82	120,01	94,17	121,80	95,58
530806108154418	PROMETAZOL (SANVAL COMÉRCIO E)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	288,41	226,32	333,28	261,52	356,40	279,67	358,89	281,62	361,41	283,60	366,57	287,65	371,87	291,81	377,34	296,10	382,96	300,51
511622040046917	PROMETAZOL (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	304,56	238,99	351,95	276,18	376,35	295,32	378,98	297,39	381,65	299,48	387,09	303,75	392,70	308,15	398,47	312,68	404,41	317,34
576720040064217	FENERGAN (SANOFI MEDLEY .)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	69,51	54,54	80,32	63,03	85,90	67,41	86,50	67,88	87,10	68,35	88,35	69,33	89,63	70,33	90,94	71,36	92,30	72,43
506717040068103	PAMERGAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	69,51	54,54	80,32	63,03	85,90	67,41	86,50	67,88	87,10	68,35	88,35	69,33	89,63	70,33	90,94	71,36	92,30	72,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA

506715020056203	PAMERGAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	100,09	78,54	115,66	90,76	123,68	97,05	124,55	97,73	125,42	98,42	127,21	99,82	129,06	101,27	130,95	102,76	132,90	104,29
506712302159419	PAMERGAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	152,25	119,47	175,94	138,06	188,14	147,63	189,45	148,66	190,79	149,71	193,51	151,85	196,31	154,04	199,19	156,30	202,16	158,63
540912050006713	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	167,61	131,52	193,69	151,99	207,12	162,53	208,57	163,67	210,03	164,81	213,03	167,16	216,11	169,58	219,29	172,08	222,56	174,64

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;DIPIRONA;CLORIDRATO DE ADIFENINA

538816902134410	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500+10+5) MG /1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15 ML (**)	21,80	17,11	25,19	19,77	26,94	21,14	27,13	21,29	27,32	21,44	27,71	21,74	28,11	22,06	28,52	22,38	28,95	22,72
506320030032307	DORILESS (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500+10+5) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	10,45	8,20	11,88	9,32	12,59	9,88	12,67	9,94	12,74	10,00	12,90	10,12	13,06	10,25	13,23	10,38	13,40	10,52
506320030032407	DORILESS (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500+10+5) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	143,51	112,61	163,08	127,97	172,90	135,67	173,95	136,50	175,01	137,33	177,17	139,02	179,39	140,77	181,66	142,55	183,99	144,38
538816903130419	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	24,73	19,41	28,58	22,43	30,56	23,98	30,77	24,14	30,99	24,32	31,43	24,66	31,89	25,02	32,36	25,39	32,84	25,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;DIPIRONA;CLORIDRATO DE ADIFENINA

540912050006613	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	25,66	20,14	29,65	23,27	31,71	24,88	31,93	25,06	32,15	25,23	32,61	25,59	33,09	25,97	33,57	26,34	34,07	26,73
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540912050006913	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	320,41	251,43	370,26	290,54	395,94	310,69	398,71	312,87	401,51	315,07	407,24	319,56	413,13	324,18	419,20	328,95	425,45	333,85
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540915050015003	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 (**)	34,65	27,19	40,04	31,42	42,82	33,60	43,12	33,84	43,42	34,07	44,04	34,56	44,68	35,06	45,33	35,57	46,01	36,10
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920020041507	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 (**)	6,00	4,71	6,93	5,44	7,41	5,81	7,47	5,86	7,52	5,90	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

528531404139119	DIPIRONA SODICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG/1,5ML + 10MG/1,5ML +5MG/1,5ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT 20ML (**)	19,60	15,38	22,65	17,77	24,22	19,01	24,39	19,14	24,56	19,27	24,91	19,55	25,27	19,83	25,64	20,12	26,03	20,43
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;SULFOGUAIACOL

576720030059817	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI MEDLEY .)	0,565 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	13,94	10,94	16,11	12,64	17,23	13,52	17,35	13,62	17,47	13,71	17,72	13,91	17,97	14,10	18,24	14,31	18,51	14,52
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;SULFOGUAIACOL

576720030059717	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI MEDLEY .)	1,130 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	14,15	11,10	16,35	12,83	17,49	13,72	17,61	13,82	17,73	13,91	17,98	14,11	18,24	14,31	18,51	14,52	18,79	14,74
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA

543823020073306	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 15	8,06	6,32	9,16	7,19	9,71	7,62	9,77	7,67	9,83	7,71	9,95	7,81	10,08	7,91	10,20	8,00	10,33	8,11
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------

543823020073206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 10	5,36	4,21	6,09	4,78	6,46	5,07	6,50	5,10	6,54	5,13	6,62	5,20	6,70	5,26	6,78	5,32	6,87	5,39
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543823020073506	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 120	64,43	50,56	73,22	57,46	77,63	60,92	78,10	61,29	78,57	61,65	79,54	62,41	80,54	63,20	81,56	64,00	82,60	64,82
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020073106	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 180	96,63	75,83	109,81	86,17	116,42	91,35	117,13	91,91	117,84	92,47	119,30	93,62	120,79	94,78	122,32	95,99	123,88	97,21
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543823020073606	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 20	10,74	8,43	12,20	9,57	12,94	10,15	13,02	10,22	13,10	10,28	13,26	10,41	13,43	10,54	13,59	10,66	13,77	10,81
-----------------	---	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA																					
543823020073406	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 30	16,10	12,63	18,30	14,36	19,40	15,22	19,52	15,32	19,63	15,40	19,88	15,60	20,13	15,80	20,38	15,99	20,64	16,20	
543823020073706	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 60	32,21	25,28	36,60	28,72	38,81	30,45	39,04	30,63	39,28	30,82	39,77	31,21	40,26	31,59	40,77	31,99	41,29	32,40	
543823020073806	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANSL X 90	48,32	37,92	54,91	43,09	58,22	45,69	58,57	45,96	58,93	46,24	59,65	46,81	60,40	47,40	61,16	47,99	61,95	48,61	
523715110033504	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	17,70	13,89	20,11	15,78	21,33	16,74	21,45	16,83	21,59	16,94	21,85	17,15	22,13	17,37	22,41	17,59	22,69	17,80	
523715110033604	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19	
523715110033704	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	50,13	39,34	56,97	44,70	60,40	47,40	60,76	47,68	61,13	47,97	61,89	48,57	62,66	49,17	63,46	49,80	64,27	50,43	
523715110033804	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	75,18	58,99	85,43	67,04	90,58	71,08	91,13	71,51	91,68	71,94	92,81	72,83	93,98	73,75	95,16	74,67	96,38	75,63	
528516080130206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30	54,16	42,50	61,55	48,30	65,25	51,20	65,65	51,52	66,05	51,83	66,86	52,46	67,70	53,12	68,56	53,80	69,44	54,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
528516080130406	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP)	541,50	424,92	615,34	482,86	652,41	511,95	656,36	515,04	660,37	518,19	668,52	524,59	676,88	531,15	685,44	537,86	694,23	544,76
528516080130306	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60	108,35	85,02	123,13	96,62	130,54	102,43	131,33	103,05	132,13	103,68	133,77	104,97	135,44	106,28	137,15	107,62	138,91	109,00
528519120162007	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 30	54,16	42,50	61,55	48,30	65,25	51,20	65,65	51,52	66,05	51,83	66,86	52,46	67,70	53,12	68,56	53,80	69,44	54,49
528519120162207	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP)	541,50	424,92	615,34	482,86	652,41	511,95	656,36	515,04	660,37	518,19	668,52	524,59	676,88	531,15	685,44	537,86	694,23	544,76
528519120162107	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 60	108,35	85,02	123,13	96,62	130,54	102,43	131,33	103,05	132,13	103,68	133,77	104,97	135,44	106,28	137,15	107,62	138,91	109,00
523720040043007	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	16,70	13,10	18,98	14,89	20,12	15,79	20,24	15,88	20,37	15,99	20,62	16,18	20,88	16,39	21,14	16,59	21,41	16,80
508015110109204	TUNTÁ (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	19,24	15,10	21,86	17,15	23,18	18,19	23,32	18,30	23,46	18,41	23,75	18,64	24,05	18,87	24,35	19,11	24,67	19,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA

504117090058404	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	25,49	20,00	28,97	22,73	30,71	24,10	30,90	24,25	31,09	24,40	31,47	24,69	31,86	25,00	32,27	25,32	32,68	25,64
523720040042907	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	25,05	19,66	28,47	22,34	30,18	23,68	30,36	23,82	30,55	23,97	30,93	24,27	31,31	24,57	31,71	24,88	32,12	25,21
523720020041607	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	50,11	39,32	56,94	44,68	60,37	47,37	60,74	47,66	61,11	47,95	61,86	48,54	62,64	49,15	63,43	49,77	64,24	50,41
543815040000906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	54,17	42,51	61,56	48,31	65,27	51,22	65,66	51,52	66,06	51,84	66,88	52,48	67,71	53,13	68,57	53,81	69,45	54,50
508015120109806	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	54,20	42,53	61,59	48,33	65,30	51,24	65,70	51,56	66,10	51,87	66,91	52,50	67,75	53,16	68,61	53,84	69,49	54,53
508015110109304	TUNTÁ (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	57,75	45,32	65,63	51,50	69,58	54,60	70,00	54,93	70,43	55,27	71,30	55,95	72,19	56,65	73,10	57,36	74,04	58,10
504117090058504	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	76,45	59,99	86,88	68,17	92,11	72,28	92,67	72,72	93,23	73,16	94,38	74,06	95,56	74,99	96,77	75,93	98,01	76,91
523720020041607	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	100,21	78,63	113,88	89,36	120,73	94,74	121,47	95,32	122,21	95,90	123,72	97,08	125,26	98,29	126,85	99,54	128,47	100,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA

543815040001006	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	108,37	85,04	123,15	96,64	130,57	102,46	131,36	103,08	132,16	103,71	133,79	104,98	135,46	106,29	137,18	107,65	138,94	109,03
508015120109906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	108,38	85,05	123,16	96,64	130,58	102,47	131,37	103,09	132,17	103,71	133,80	104,99	135,48	106,31	137,19	107,65	138,95	109,03
504117090058604	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	152,91	119,99	173,76	136,35	184,23	144,57	185,35	145,45	186,48	146,33	188,78	148,14	191,14	149,99	193,56	151,89	196,04	153,83
523720020041407	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	150,32	117,96	170,82	134,04	181,11	142,12	182,21	142,98	183,32	143,85	185,58	145,62	187,90	147,45	190,28	149,31	192,72	151,23
500218040039603	FANORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	22,17	17,40	25,19	19,77	26,71	20,96	26,87	21,08	27,04	21,22	27,37	21,48	27,71	21,74	28,06	22,02	28,42	22,30
500208605111312	RITMONORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	27,76	21,78	31,55	24,76	33,45	26,25	33,65	26,41	33,85	26,56	34,27	26,89	34,70	27,23	35,14	27,57	35,59	27,93
500216070034906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,17	42,51	61,56	48,31	65,27	51,22	65,66	51,52	66,06	51,84	66,88	52,48	67,71	53,13	68,57	53,81	69,45	54,50
500218040039503	FANORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	66,48	52,17	75,55	59,28	80,10	62,85	80,58	63,23	81,07	63,61	82,07	64,40	83,10	65,21	84,15	66,03	85,23	66,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA																					
500208604113311	RITMONORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	83,36	65,41	94,73	74,33	100,43	78,81	101,04	79,29	101,66	79,77	102,91	80,75	104,20	81,77	105,52	82,80	106,87	83,86	
500216070035006	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	108,31	84,99	123,08	96,58	130,49	102,40	131,28	103,01	132,09	103,65	133,72	104,93	135,39	106,24	137,10	107,58	138,86	108,96	
500218040039703	FANORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	132,95	104,33	151,08	118,55	160,18	125,69	161,15	126,45	162,13	127,22	164,14	128,80	166,19	130,41	168,29	132,06	170,45	133,75	
500208606116318	RITMONORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	166,74	130,84	189,48	148,68	200,89	157,64	202,11	158,60	203,34	159,56	205,85	161,53	208,43	163,56	211,06	165,62	213,77	167,75	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL																					
531603201115311	PROPRANOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,85	4,59	6,65	5,22	7,05	5,53	7,09	5,56	7,13	5,59	7,22	5,67	7,31	5,74	7,41	5,82	7,50	5,89	
541818070087706	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,79	2,97	4,31	3,38	4,57	3,59	4,59	3,60	4,62	3,62	4,68	3,67	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	
525070702117116	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,79	2,97	4,31	3,38	4,57	3,59	4,59	3,60	4,62	3,62	4,68	3,67	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

505522080022303	PRANOLAL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG COM CT FR VD AMB X 50	2,65	2,08	3,01	2,36	3,19	2,50	3,21	2,52	3,23	2,53	3,27	2,57	3,31	2,60	3,35	2,63	3,40	2,67
507017020007305	PROMANGIOL (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	3,75 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER	651,29	511,07	740,10	580,76	784,69	615,75	789,44	619,47	794,26	623,26	804,06	630,95	814,11	638,83	824,42	646,92	834,99	655,22
510401906115414	POLOL (GEOLAB)	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 15	6,27	4,92	7,13	5,59	7,55	5,92	7,60	5,96	7,65	6,00	7,74	6,07	7,84	6,15	7,94	6,23	8,04	6,31
520706903117119	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG COM CT 3 BL AL PLAS AMB X 10	5,59	4,39																
510401904112418	POLOL (GEOLAB)	40 MG COM CT 30 BL AL PLAS TRANS X 20	124,82	97,95	141,84	111,30	150,39	118,01	151,30	118,73	152,22	119,45	154,10	120,92	156,03	122,44	158,00	123,98	160,03	125,58
533512090022903	AMPRIX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,64	3,64	5,27	4,14	5,59	4,39	5,62	4,41	5,66	4,44	5,73	4,50	5,80	4,55	5,87	4,61	5,95	4,67
531603203118316	PROPRANOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,34	7,33	10,61	8,33	11,25	8,83	11,32	8,88	11,39	8,94	11,53	9,05	11,68	9,17	11,82	9,27	11,97	9,39
533508003111410	AMPRIX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	83,50	65,52	94,89	74,46	100,60	78,94	101,21	79,42	101,83	79,91	103,09	80,90	104,38	81,91	105,70	82,94	107,05	84,00

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

526102502116113	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GERMED)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	12,36	9,70																
528513070122906	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	6,01	4,72																
528517010130607	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 600	106,25	83,37																
511622100048717	SANPRONOL (HIPOLABOR)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 500	93,72	73,54																
522123020007303	PROPRANOLOM (S OSÓRIO DE MORAES)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	4,64	3,64																
533002802110112	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	5,34	4,19																
506409901114111	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	2,69	2,11																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
522123020007406	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (S OSÓRIO DE MORAES)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,14	2,46																
541818070086606	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (EMS)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,33	2,61																
527905301114114	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (PHARLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,47	4,29																
504616090044617	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,60	4,39																
525070701110118	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,03	4,73																
506420110044407	PROPRAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40	3,78	2,97																
527905302110112	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (PHARLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	90,91	71,34																
505508002111414	PRANOLAL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	40 MG COM CT FR VD AMB X 50	10,75	8,44	12,22	9,59	12,95	10,16	13,03	10,22	13,11	10,29	13,27	10,41	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

525104201115410	PRESSOFLUX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40 MG COM CT FR VD INC X 40	6,70	5,26	7,61	5,97	8,07	6,33	8,12	6,37	8,17	6,41	8,27	6,49	8,38	6,58	8,48	6,65	8,59	6,74
513003201116417	IQUEGO - PROPANOLOL (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	40 MG COM CX 25 BL AL PLAS LAR X 20	17,72	13,90		15,80		16,75		16,86		16,96		17,17	22,15	17,38	22,43	17,60	22,72	17,83
510004701118410	FURP - PROPRANOLOL (FURP)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	49,16	38,58		43,83		46,48		46,76		47,04		47,62	61,45	48,22	62,23	48,83	63,03	49,46
524716030015103	LFM-PROPANOLOL (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	48,85	38,33		43,56		46,19		46,46		46,74		47,33	61,06	47,91	61,84	48,53	62,63	49,15
510012120012403	FURP - PROPRANOLOL (FURP)	40 MG COM CX BL AL PLAS MARROM X 500	49,16	38,58		43,83		46,48		46,76		47,04		47,62		48,22		48,83		49,46
522101703115416	PROPRANOLOM (S OSÓRIO DE MORAES)	40 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 6000	1241,05	973,85	1410,28	1106,65	1495,24	1173,31	1504,30	1180,42	1513,48	1187,63	1532,16	1202,29	1551,31	1217,31	1570,95	1232,72	1591,09	1248,53
522113060007206	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (S OSÓRIO DE MORAES)	40 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 6000	1241,05	973,85	1410,28	1106,65	1495,24	1173,31	1504,30	1180,42	1513,48	1187,63	1532,16	1202,29	1551,31	1217,31	1570,95	1232,72	1591,09	1248,53
541914070005004	FARMANGUINHOS - PROPRANOLOL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	40 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 500	46,54	36,52		41,50		44,00		44,26		44,54		45,09	58,18	45,65	58,91	46,23	59,67	46,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

517620020024907	PROPALOL (GLOBO SA)	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	4,46	3,50	5,07	3,98	5,37	4,21	5,41	4,25	5,44	4,27	5,51	4,32	5,58	4,38	5,65	4,43	5,72	4,49
517620040025007	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GLOBO SA)	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	4,46	3,50																
517618020025806	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GLOBO SA)	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 40	5,96	4,68																
525116030029606	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 40	6,70	5,26																
517605501110410	PROPALOL (GLOBO SA)	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 40	7,23	5,67	8,22	6,45	8,71	6,83	8,76	6,87	8,82	6,92	8,93	7,01	9,04	7,09	9,15	7,18	9,27	7,27
520706907112111	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	80 MG COM CT 3 BL AL PLAS AMB X 10	9,06	7,11	10,30	8,08	10,92	8,57	10,98	8,62	11,05	8,67	11,19	8,78	11,33	8,89	11,47	9,00	11,62	9,12
531603204114314	PROPRANOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,16	11,90	17,23	13,52	18,27	14,34	18,38	14,42	18,49	14,51	18,72	14,69	18,95	14,87	19,19	15,06	19,44	15,26
533508002115412	AMPRIX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,46	5,85	8,48	6,65	8,99	7,05	9,04	7,09	9,10	7,14	9,21	7,23	9,33	7,32	9,44	7,41	9,56	7,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

541818070086706	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (EMS)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	4,86	3,81	5,52	4,33	5,86	4,60	5,89	4,62	5,93	4,65	6,00	4,71	6,08	4,77	6,15	4,83	6,23	4,89
504616090044717	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,22	7,23	10,48	8,22	11,11	8,72	11,18	8,77	11,24	8,82	11,38	8,93	11,53	9,05	11,67	9,16	11,82	9,28
505508003116411	PRANOLAL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	80 MG COM CT FR VD AMB X 20	8,34	6,54	9,48	7,44	10,05	7,89	10,11	7,93	10,17	7,98	10,30	8,08	10,43	8,19	10,56	8,29	10,69	8,39

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROTAMINA

512001501157311	PROTAMINA (VALEANT DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 5 ML	57,69	45,27	65,56	51,44	69,51	54,54	69,93	54,87	70,35	55,20	71,22	55,89	72,11	56,58	73,03	57,31	73,96	58,04
541718040017917	PROTAMINA (CELLERA)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML	77,66	60,94	88,25	69,25	93,57	73,42	94,13	73,86	94,71	74,32	95,88	75,24	97,08	76,18	98,30	77,14	99,56	78,12

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA

500900301173414	ANESTALCON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAST OPC GOT X 5 ML	7,19	5,64	8,17	6,41	8,66	6,80	8,72	6,84	8,77	6,88	8,88	6,97	8,99	7,05	9,10	7,14	9,22	7,24
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA;CLORIDRATO DE TRIPROLIDINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PSEUDOFEDRINA;CLORIDRATO DE TRIPROLIDINA

509000201117311	ACTIFEDRIN (FARMOQUÍMICA)	(2,5 + 60,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	8,88	6,97	10,26	8,05	10,97	8,61	11,05	8,67	11,13	8,73	11,29	8,86	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25
509015070013003	ACTIFEDRIN (FARMOQUÍMICA)	(6,0 + 0,25) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	9,21	7,23	10,64	8,35	11,38	8,93	11,46	8,99	11,54	9,06	11,71	9,19	11,88	9,32	12,05	9,46	12,23	9,60
509000202131316	ACTIFEDRIN (FARMOQUÍMICA)	6 MG/ML + 0,25 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	9,21	7,23	10,64	8,35	11,38	8,93	11,46	8,99	11,54	9,06	11,71	9,19	11,88	9,32	12,05	9,46	12,23	9,60

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RALOXIFENO

507601202111213	EVISTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	205,20	161,02																
544222100002903	RALXFEM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14 ** CAP **	64,94	50,96																
544220060000907	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14 ** CAP **	65,07	51,06																
544220060001007	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28 ** CAP **	129,68	101,76																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RALOXIFENO

544222100003003	RALXFEM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28 CAP **	129,68	101,76																
544220060001107	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 350 CAP **	1623,41	1273,89																
544222100003103	RALXFEM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 350 CAP **	1623,41	1273,89																
541819040106706	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14 CAP **	66,96	52,54																
541819040106806	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28 CAP **	133,38	104,66																
541819040106906	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 CAP **	142,90	112,13																
541819040107006	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 CAP **	286,25	224,62																
541819040106606	CLORIDRATO DE RALOXIFENO (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7 CAP **	33,41	26,22																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RALOXIFENO

507601201115215	EVISTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	103,01	80,83																
-----------------	------------------------------	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

507601204114317	EVISTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	219,84	172,51																
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA

542013100002606	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NATIVITA IND. COM. .)	15 MG / ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	29,34	23,02	33,34	26,16	35,35	27,74	35,56	27,90	35,78	28,08	36,22	28,42	36,68	28,78	37,14	29,14	37,62	29,52
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542018120005106	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NATIVITA IND. COM. .)	15 MG / ML XPE CX 70 FR PLAS AMB X 120 ML + 70 CP MED	1969,86	1545,75	2276,35	1786,25	2434,21	1910,12	2451,21	1923,46	2468,45	1936,99	2503,68	1964,64	2539,92	1993,08	2577,23	2022,35	2615,66	2052,51
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510418100172406	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	15 MG/ML XPE CT 25 FR PLAS AMB X 120 ML + 25 COP	749,94	588,48	852,20	668,72	903,54	709,01	909,02	713,31	914,56	717,66	925,85	726,51	937,43	735,60	949,29	744,91	961,46	754,46
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510418100171906	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	15 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP	1499,91	1176,98	1704,44	1337,47	1807,12	1418,05	1818,07	1426,64	1829,16	1435,34	1851,74	1453,06	1874,89	1471,23	1898,62	1489,85	1922,96	1508,95
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510418100172006	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	15 MG/ML XPE CT 60 FR PLAS AMB X 120 ML + 60 COP	1799,87	1412,36	2045,31	1604,95	2168,52	1701,64	2181,66	1711,95	2194,96	1722,38	2222,06	1743,65	2249,84	1765,45	2278,32	1787,80	2307,53	1810,72
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
525320020069307	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56	
510412100078606	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	29,98	23,53	34,07	26,73	36,12	28,34	36,34	28,52	36,56	28,69	37,01	29,04	37,48	29,41	37,95	29,78	38,44	30,16	
510412110079303	ULTIDIN (GEOLAB)	15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	34,01	26,69	38,65	30,33	40,98	32,16	41,22	32,34	41,48	32,55	41,99	32,95	42,51	33,36	43,05	33,78	43,60	34,21	
525320020068907	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	26,14	20,51	29,70	23,31	31,49	24,71	31,68	24,86	31,88	25,02	32,27	25,32	32,68	25,65	33,09	25,97	33,51	26,29	
526127301130114	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GERMED)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	29,44	23,10	33,45	26,25	35,47	27,83	35,68	28,00	35,90	28,17	36,35	28,52	36,80	28,88	37,27	29,25	37,74	29,61	
531620101131119	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,28	24,55	35,55	27,90	37,69	29,58	37,92	29,76	38,15	29,94	38,62	30,31	39,10	30,68	39,59	31,07	40,10	31,47	
507707406136112	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,32	24,58	35,59	27,93	37,73	29,61	37,96	29,79	38,20	29,98	38,67	30,35	39,15	30,72	39,65	31,11	40,15	31,50	
541818020084803	RANITIL (EMS)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,32	24,58	35,59	27,93	37,73	29,61	37,96	29,79	38,20	29,98	38,67	30,35	39,15	30,72	39,65	31,11	40,15	31,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
538818060053706	CLORIDRATO DE RANITIDINA (LEGRAND PHARMA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56	
525320020069007	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56	
552919120092817	CLORIDRATO DE RANITIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	31,38	24,62	35,66	27,98	37,81	29,67	38,04	29,85	38,27	30,03	38,74	30,40	39,23	30,78	39,72	31,17	40,23	31,57	
500508301132416	LABEL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	36,35	28,52	41,31	32,42	43,80	34,37	44,06	34,57	44,33	34,79	44,88	35,22	45,44	35,66	46,01	36,10	46,60	36,57	
552916090065203	LABEL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP + SER DOS	36,35	28,52	41,31	32,42	43,80	34,37	44,06	34,57	44,33	34,79	44,88	35,22	45,44	35,66	46,01	36,10	46,60	36,57	
525320020069107	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP	39,22	30,78	44,57	34,97	47,25	37,08	47,54	37,30	47,83	37,53	48,42	38,00	49,03	38,47	49,65	38,96	50,28	39,45	
525320020069207	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP	52,29	41,03	59,42	46,63	63,00	49,44	63,38	49,73	63,77	50,04	64,56	50,66	65,36	51,29	66,19	51,94	67,04	52,61	
525320020068807	CLORIDRATO DE RANITIDINA (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	15,69	12,31	17,83	13,99	18,90	14,83	19,02	14,93	19,13	15,01	19,37	15,20	19,61	15,39	19,86	15,58	20,12	15,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
510404702111415	ULTIDIN (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	22,29	17,49	25,33	19,88	26,86	21,08	27,02	21,20	27,18	21,33	27,52	21,60	27,86	21,86	28,22	22,15	28,58	22,43	
510418100170406	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,66	31,12	45,07	35,37	47,78	37,49	48,07	37,72	48,37	37,96	48,96	38,42	49,58	38,91	50,20	39,39	50,85	39,90	
504615040029104	NEOSAC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	27,39	21,49	31,13	24,43	33,00	25,90	33,20	26,05	33,40	26,21	33,81	26,53	34,24	26,87	34,67	27,21	35,12	27,56	
510418100172306	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 10	20,99	16,47	23,85	18,72	25,29	19,85	25,44	19,96	25,60	20,09	25,91	20,33	26,24	20,59	26,57	20,85	26,91	21,12	
510418100170706	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30	51,04	40,05	58,00	45,51	61,49	48,25	61,87	48,55	62,24	48,84	63,01	49,44	63,80	50,06	64,61	50,70	65,44	51,35	
510418100170506	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 300	612,46	480,60	695,98	546,14	737,90	579,03	742,38	582,55	746,90	586,09	756,12	593,33	765,58	600,75	775,27	608,36	785,20	616,15	
510418100170806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 400	816,60	640,79	927,95	728,16	983,86	772,03	989,82	776,71	995,85	781,44	1008,15	791,10	1020,75	800,98	1033,67	811,12	1046,92	821,52	
510418100170906	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 450	918,67	720,88	1043,94	819,18	1106,83	868,53	1113,54	873,80	1120,33	879,12	1134,16	889,98	1148,34	901,10	1162,87	912,50	1177,78	924,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
510418100170606	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 500	1020,74	800,97	1159,93	910,20	1229,81	965,03	1237,26	970,88	1244,80	976,79	1260,17	988,85	1275,93	1001,22	1292,08	1013,90	1308,64	1026,89	
510404705110411	ULTIDIN (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 500	700,16	549,42	795,64	624,34	843,57	661,95	848,68	665,96	853,85	670,02	864,40	678,30	875,20	686,77	886,28	695,46	897,64	704,38	
510418100172106	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	122,49	96,12	139,19	109,22	147,58	115,81	148,47	116,50	149,38	117,22	151,22	118,66	153,11	120,14	155,05	121,67	157,04	123,23	
525104404113412	RANITIDIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,05	11,03	15,97	12,53	16,93	13,28	17,03	13,36	17,13	13,44	17,35	13,62	17,56	13,78	17,78	13,95	18,01	14,13	
525104405111413	RANITIDIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,39	16,78	24,31	19,08	25,77	20,22	25,93	20,35	26,09	20,47	26,41	20,72	26,74	20,98	27,08	21,25	27,42	21,52	
506405901111411	ULCEROCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS X 20	19,31	15,15	21,94	17,22	23,27	18,26	23,41	18,37	23,55	18,48	23,84	18,71	24,14	18,94	24,44	19,18	24,76	19,43	
525012040099806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02	
507707403110112	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	13,32	10,45	15,14	11,88	16,05	12,59	16,15	12,67	16,24	12,74	16,44	12,90	16,65	13,07	16,86	13,23	17,08	13,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
538814901114118	CLORIDRATO DE RANITIDINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	22,83	17,91	25,94	20,36	27,51	21,59	27,67	21,71	27,84	21,85	28,19	22,12	28,54	22,40	28,90	22,68	29,27	22,97	
541816090017303	RANITIL (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19	
525012040099906	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	25,35	19,89	28,81	22,61	30,54	23,96	30,73	24,11	30,91	24,25	31,30	24,56	31,69	24,87	32,09	25,18	32,50	25,50	
541818100090806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	26,60	20,87	30,23	23,72	32,05	25,15	32,24	25,30	32,44	25,46	32,84	25,77	33,25	26,09	33,67	26,42	34,10	26,76	
552920010101017	CLORIDRATO DE RANITIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	37,50	29,43	42,61	33,44	45,18	35,45	45,45	35,66	45,73	35,88	46,30	36,33	46,88	36,79	47,47	37,25	48,08	37,73	
526127302110117	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	39,68	31,14	45,09	35,38	47,81	37,52	48,10	37,74	48,39	37,97	48,99	38,44	49,60	38,92	50,23	39,42	50,87	39,92	
520707503112118	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 10	11,76	9,23	13,36	10,48	14,17	11,12	14,25	11,18	14,34	11,25	14,52	11,39	14,70	11,54	14,89	11,69	15,08	11,83	
508017090119206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	21,83	17,13	24,81	19,47	26,30	20,64	26,46	20,76	26,62	20,89	26,95	21,15	27,29	21,42	27,63	21,68	27,99	21,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
520707502116111	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	21,83	17,13	24,81	19,47	26,30	20,64	26,46	20,76	26,62	20,89	26,95	21,15	27,29	21,42	27,63	21,68	27,99	21,96	
520702001119417	ANTIDIN (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	26,78	21,01	30,43	23,88	32,27	25,32	32,46	25,47	32,66	25,63	33,06	25,94	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94	
506412050025703	ULCEROCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	15,05	11,81	17,10	13,42	18,13	14,23	18,24	14,31	18,35	14,40	18,58	14,58	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	
533009601110414	RANIDIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	33,45	26,25	38,01	29,83	40,30	31,62	40,55	31,82	40,79	32,01	41,30	32,41	41,81	32,81	42,34	33,22	42,88	33,65	
506416040031406	CLORIDRATO DE RANITIDINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	9,35	7,34	10,63	8,34	11,27	8,84	11,33	8,89	11,40	8,95	11,54	9,05	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	
506420110045007	ULCEROCIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	9,35	7,34	10,63	8,34	11,27	8,84	11,33	8,89	11,40	8,95	11,54	9,05	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	
526216080013206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (1FARMA INDUSTRIA)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	9,35	7,34	10,63	8,34	11,27	8,84	11,33	8,89	11,40	8,95	11,54	9,05	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	
500508302112419	LABEL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	40,08	31,45	45,55	35,74	48,29	37,89	48,58	38,12	48,88	38,36	49,48	38,83	50,10	39,31	50,73	39,81	51,38	40,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
532400903113412	TEKADIN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM REV CT STR AL X 500 (EMB HOSP)	396,85	311,41	450,97	353,88	478,13	375,19	481,03	377,46	483,96	379,76	489,94	384,46	496,06	389,26	502,34	394,19	508,78	399,24	
513003301110410	IQUEGO - RANITIDINA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	150 MG COM REV CX ENV AL POLIET X 500 (EMB. HOSP.)	85,13	66,80		75,91		80,49		80,97		81,47		82,47	106,41	83,50	107,76	84,56	109,14	85,64	
520715090095603	ANTIDIN (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CX ENV AL X 100 (EMB HOSP)	101,62	79,74	115,48	90,62	122,43	96,07	123,18	96,66	123,93	97,25	125,46	98,45	127,03	99,68	128,63	100,94	130,28	102,23	
530806304131417	RANITION (SANVAL COMÉRCIO E)	150 MG/10 ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)	1825,44	1432,42	2074,36	1627,75	2199,32	1725,81	2212,65	1736,27	2226,15	1746,86	2253,63	1768,42	2281,80	1790,53	2310,68	1813,19	2340,31	1836,44	
507721901114417	RANITIL (EMS)	150MG COM CT 2 ENV AL X 10	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19	
525105802112112	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,24	19,81	28,68	22,51	30,41	23,86	30,59	24,00	30,78	24,15	31,16	24,45	31,55	24,76	31,95	25,07	32,36	25,39	
525115050025206	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	225,71	177,11	256,49	201,27	271,94	213,39	273,59	214,69	275,26	216,00	278,65	218,66	282,14	221,40	285,71	224,20	289,37	227,07	
525105803119110	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	60,57	47,53	68,83	54,01	72,98	57,27	73,42	57,61	73,87	57,97	74,78	58,68	75,71	59,41	76,67	60,16	77,65	60,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
520707505158115	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	235,41	184,73	267,51	209,92	283,63	222,56	285,35	223,92	287,09	225,28	290,63	228,06	294,26	230,91	297,99	233,83	301,81	236,83	
508302601152112	CLORIDRATO DE RANITIDINA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	176,91	138,82	201,03	157,75	213,14	167,25	214,44	168,27	215,74	169,29	218,41	171,39	221,14	173,53	223,94	175,73	226,81	177,98	
511609002152118	CLORIDRATO DE RANITIDINA (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	195,46	153,38	222,11	174,29	235,49	184,79	236,92	185,91	238,37	187,05	241,31	189,36	244,33	191,73	247,42	194,15	250,59	196,64	
511802501157110	CLORIDRATO DE RANITIDINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	102,08	80,10	116,00	91,03	122,99	96,51	123,73	97,09	124,49	97,69	126,02	98,89	127,60	100,13	129,22	101,40	130,87	102,69	
527916030022806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (PHARLAB)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	67,06	52,62	76,20	59,79	80,80	63,40	81,28	63,78	81,78	64,17	82,79	64,97	83,83	65,78	84,89	66,61	85,97	67,46	
533002902158117	CLORIDRATO DE RANITIDINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	79,80	62,62	90,68	71,16	96,14	75,44	96,73	75,90	97,32	76,37	98,52	77,31	99,75	78,27	101,01	79,26	102,31	80,28	
509521070033417	CLORIDRATO DE RANITIDINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	96,11	75,42	109,22	85,70	115,80	90,87	116,50	91,42	117,21	91,98	118,65	93,10	120,14	94,27	121,66	95,47	123,22	96,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA

504615040029204	NEOSAC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM REV CT ENV AL X 20	50,09	39,31	56,92	44,67	60,35	47,36	60,72	47,65	61,09	47,94	61,84	48,53	62,61	49,13	63,41	49,76	64,22	50,39
510418100171206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 10	43,11	33,83	48,99	38,44	51,94	40,76	52,25	41,00	52,57	41,25	53,22	41,76	53,89	42,29	54,57	42,82	55,27	43,37
510418100171106	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 16	67,57	53,02	76,78	60,25	81,41	63,88	81,90	64,27	82,40	64,66	83,42	65,46	84,46	66,28	85,53	67,12	86,63	67,98
510418030167703	ULTIDIN (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 20	46,41	36,42	52,74	41,39	55,92	43,88	56,25	44,14	56,60	44,41	57,30	44,96	58,01	45,52	58,75	46,10	59,50	46,69
510418100171306	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 20	82,77	64,95	94,06	73,81	99,72	78,25	100,33	78,73	100,94	79,21	102,19	80,19	103,46	81,18	104,77	82,21	106,12	83,27
510418100171506	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	126,73	99,45	144,01	113,00	152,69	119,82	153,61	120,54	154,55	121,28	156,46	122,77	158,41	124,30	160,42	125,88	162,47	127,49
510418100171406	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 300	1267,24	994,40	1440,05	1130,01	1526,79	1198,07	1536,05	1205,34	1545,41	1212,68	1564,49	1227,65	1584,05	1243,00	1604,10	1258,74	1624,67	1274,88
510418100171706	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 400	1689,68	1325,89	1920,09	1506,69	2035,76	1597,46	2048,10	1607,14	2060,59	1616,95	2086,02	1636,90	2112,10	1657,36	2138,84	1678,35	2166,26	1699,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA

510418100171806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 450	1900,87	1491,61	2160,08	1695,01	2290,20	1797,12	2304,08	1808,01	2318,13	1819,04	2346,75	1841,49	2376,09	1864,52	2406,16	1888,11	2437,01	1912,32
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510418100172206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 500	2112,10	1657,36	2400,11	1883,37	2544,70	1996,83	2560,12	2008,93	2575,73	2021,18	2607,53	2046,13	2640,13	2071,71	2673,54	2097,93	2707,82	2124,83
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510418100171606	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 60	253,46	198,89	288,02	226,01	305,37	239,62	307,22	241,07	309,10	242,55	312,91	245,54	316,83	248,62	320,84	251,76	324,95	254,99
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510418100171006	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 8	33,79	26,52	38,40	30,13	40,71	31,95	40,96	32,14	41,21	32,34	41,72	32,74	42,24	33,15	42,77	33,56	43,32	33,99
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525012040100006	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	24,66	19,35	28,02	21,99	29,71	23,31	29,89	23,45	30,07	23,60	30,44	23,89	30,83	24,19	31,22	24,50	31,62	24,81
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507707404117110	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	25,18	19,76	28,61	22,45	30,34	23,81	30,52	23,95	30,71	24,10	31,09	24,40	31,48	24,70	31,87	25,01	32,28	25,33
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541815030011006	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	48,58	38,12	55,20	43,32	58,53	45,93	58,88	46,20	59,24	46,48	59,98	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,28	48,87
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525012040100106	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	48,58	38,12	55,20	43,32	58,53	45,93	58,88	46,20	59,24	46,48	59,98	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,28	48,87
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA																					
552920010101117	CLORIDRATO DE RANITIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	78,19	61,36	88,85	69,72	94,20	73,92	94,78	74,37	95,35	74,82	96,53	75,75	97,74	76,70	98,97	77,66	100,24	78,66	
526117120098206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GERMED)	300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	82,76	64,94	94,05	73,80	99,71	78,24	100,32	78,72	100,93	79,20	102,17	80,17	103,45	81,18	104,76	82,21	106,10	83,26	
520707506111112	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT ENV AL X 20	39,61	31,08	45,01	35,32	47,72	37,45	48,01	37,67	48,30	37,90	48,90	38,37	49,51	38,85	50,14	39,35	50,78	39,85	
520720020109807	ANTIDIN (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT ENV AL X 20	44,84	35,19	50,95	39,98	54,02	42,39	54,35	42,65	54,68	42,91	55,36	43,44	56,05	43,98	56,76	44,54	57,49	45,11	
532400904111413	TEKADIN (SUN DO BRASIL)	300 MG COM REV CT STR AL X 500 (EMB HOSP)	714,57	560,72	812,01	637,18	860,93	675,57	866,15	679,67	871,43	683,81	882,19	692,26	893,21	700,90	904,52	709,78	916,12	718,88	
500513050048904	LABEL GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/ML SOL OR FR VD AMB X 30 ML + CGT	22,81	17,90	25,92	20,34	27,48	21,56	27,65	21,70	27,82	21,83	28,16	22,10	28,51	22,37	28,87	22,65	29,24	22,94	
500513050049004	LABEL GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/ML SOL OR FR VD AMB X 45 ML + CGT	34,19	26,83	38,85	30,49	41,19	32,32	41,44	32,52	41,70	32,72	42,21	33,12	42,74	33,54	43,28	33,96	43,83	34,39	

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE REMIFENTANILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE REMIFENTANILA

552923040159004	RELYON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	245,53	192,67	279,01	218,94	295,82	232,13	297,61	233,53	299,43	234,96	303,12	237,86	306,91	240,83	310,80	243,89	314,78	247,01
506715120061003	REMIFAS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	43,73	34,31	49,69	38,99	52,69	41,35	53,01	41,60	53,33	41,85	53,99	42,37	54,66	42,89	55,35	43,43	56,06	43,99
506715080057906	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	43,73	34,31	49,69	38,99	52,69	41,35	53,01	41,60	53,33	41,85	53,99	42,37	54,66	42,89	55,35	43,43	56,06	43,99
505618040043117	ULTIVA (ASPEN PHARMA)	2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	336,34	263,93	382,20	299,91	405,23	317,98	407,68	319,91	410,17	321,86	415,23	325,83	420,43	329,91	425,75	334,09	431,21	338,37
506715120061103	REMIFAS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	218,62	171,55	248,43	194,94	263,40	206,69	264,99	207,94	266,61	209,21	269,90	211,79	273,28	214,44	276,73	217,15	280,28	219,94
506715080058006	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	218,62	171,55	248,43	194,94	263,40	206,69	264,99	207,94	266,61	209,21	269,90	211,79	273,28	214,44	276,73	217,15	280,28	219,94
508021070140506	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (EUROFARMA S)	2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 25 FA VD TRANS	1093,07	857,73	1242,13	974,70	1316,95	1033,41	1324,93	1039,67	1333,01	1046,01	1349,47	1058,93	1366,34	1072,17	1383,63	1085,73	1401,37	1099,65
508021070140606	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (EUROFARMA S)	2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	218,61	171,54	248,42	194,94	263,39	206,68	264,98	207,93	266,60	209,20	269,89	211,78	273,26	214,43	276,72	217,14	280,27	219,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE REMIFENTANILA

533021060073204	REMISTESI (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	239,40	187,86	272,05	213,48	288,43	226,33	290,18	227,70	291,95	229,09	295,56	231,93	299,25	234,82	303,04	237,80	306,92	240,84
506715120061203	REMIFAS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	99,76	78,28	113,36	88,95	120,19	94,31	120,92	94,89	121,66	95,47	123,16	96,64	124,70	97,85	126,28	99,09	127,90	100,36
506715080058106	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	99,76	78,28	113,36	88,95	120,19	94,31	120,92	94,89	121,66	95,47	123,16	96,64	124,70	97,85	126,28	99,09	127,90	100,36
505618040043217	ULTIVA (ASPEN PHARMA)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	767,41	602,19	872,06	684,31	924,59	725,53	930,19	729,92	935,87	734,38	947,42	743,44	959,26	752,73	971,41	762,27	983,86	772,04
506715120061303	REMIFAS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	498,80	391,41	566,82	444,78	600,96	471,57	604,61	474,44	608,29	477,32	615,80	483,22	623,50	489,26	631,39	495,45	639,49	501,81
506715080058206	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	498,80	391,41	566,82	444,78	600,96	471,57	604,61	474,44	608,29	477,32	615,80	483,22	623,50	489,26	631,39	495,45	639,49	501,81

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA

508022602159116	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (EUROFARMA S)	10 MG/ ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	197,84	155,25	224,82	176,42	238,36	187,04	239,81	188,18	241,27	189,32	244,25	191,66	247,30	194,06	250,43	196,51	253,64	199,03
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA

513421120028406	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML	989,16	776,19	1124,05	882,04	1191,76	935,17	1198,98	940,84	1206,29	946,58	1221,19	958,27	1236,45	970,24	1252,10	982,52	1268,15	995,12
513421120027806	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X AMP VD TRANS X 20 ML	197,83	155,24	224,81	176,41	238,35	187,03	239,79	188,16	241,26	189,32	244,23	191,65	247,29	194,05	250,42	196,51	253,63	199,02
513421120028306	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	197,83	155,24	224,81	176,41	238,35	187,03	239,79	188,16	241,26	189,32	244,23	191,65	247,29	194,05	250,42	196,51	253,63	199,02
506712110049603	ROPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	294,62	231,19	334,80	262,72	354,96	278,54	357,12	280,23	359,29	281,93	363,73	285,42	368,28	288,99	372,94	292,65	377,72	296,40
513421120028706	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	1978,31	1552,38	2248,08	1764,07	2383,51	1870,34	2397,95	1881,67	2412,57	1893,14	2442,36	1916,52	2472,89	1940,48	2504,19	1965,04	2536,29	1990,23
505618010042217	NAROPIN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 10 ML	152,12	119,37	172,86	135,64	183,28	143,82	184,39	144,69	185,51	145,57	187,80	147,37	190,15	149,21	192,56	151,10	195,03	153,04
505618010042117	NAROPIN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 20 ML	304,35	238,82	345,85	271,39	366,69	287,74	368,91	289,48	371,16	291,25	375,74	294,84	380,44	298,53	385,25	302,30	390,19	306,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA

511819040011206	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ML SOL INJ IA CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	189,61	148,79	215,47	169,08	228,45	179,26	229,83	180,35	231,23	181,45	234,09	183,69	237,01	185,98	240,01	188,34	243,09	190,75
520716020099206	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	10,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	197,82	155,23	224,80	176,40	238,34	187,03	239,78	188,15	241,24	189,30	244,22	191,64	247,28	194,04	250,41	196,50	253,62	199,02
520715110097004	OPIVAC (TEUTO BRASILEIRO)	10,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	272,87	214,12	310,08	243,32	328,76	257,98	330,75	259,54	332,77	261,12	336,88	264,35	341,09	267,65	345,41	271,04	349,83	274,51
506712110049403	ROPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	191,80	150,51	217,95	171,03	231,08	181,33	232,48	182,43	233,90	183,54	236,79	185,81	239,75	188,13	242,78	190,51	245,90	192,96
505618010042017	NAROPIN (ASPEN PHARMA)	2 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 20 ML	196,55	154,23	223,35	175,26	236,81	185,82	238,24	186,95	239,70	188,09	242,65	190,41	245,69	192,79	248,80	195,23	251,99	197,74
511819040011006	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ IA CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	122,45	96,09	139,15	109,19	147,53	115,77	148,42	116,46	149,33	117,18	151,17	118,62	153,06	120,11	155,00	121,63	156,99	123,19
508022605158110	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (EUROFARMA S)	7,5 MG/ ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	146,22	114,74	166,16	130,39	176,17	138,24	177,24	139,08	178,32	139,93	180,52	141,65	182,78	143,43	185,09	145,24	187,46	147,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA																					
520716010099106	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	7,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	146,22	114,74	166,16	130,39	176,17	138,24	177,24	139,08	178,32	139,93	180,52	141,65	182,78	143,43	185,09	145,24	187,46	147,10	
520715110096904	OPIVAC (TEUTO BRASILEIRO)	7,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	202,16	158,63	229,73	180,27	243,57	191,13	245,04	192,28	246,54	193,46	249,58	195,85	252,70	198,29	255,90	200,80	259,18	203,38	
513421120028206	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML	731,16	573,74	830,86	651,98	880,92	691,26	886,25	695,44	891,66	699,69	902,67	708,33	913,95	717,18	925,52	726,26	937,38	735,56	
513421120027706	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X AMP VD TRANS X 20 ML	146,23	114,75	166,17	130,39	176,18	138,25	177,25	139,09	178,33	139,94	180,53	141,66	182,79	143,44	185,10	145,25	187,47	147,11	
513421120028106	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	146,23	114,75	166,17	130,39	176,18	138,25	177,25	139,09	178,33	139,94	180,53	141,66	182,79	143,44	185,10	145,25	187,47	147,11	
506712110049503	ROPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	218,68	171,60	248,50	195,00	263,47	206,74	265,07	208,00	266,68	209,26	269,98	211,85	273,35	214,50	276,81	217,21	280,36	220,00	
513421120028606	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	7,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	1462,32	1147,48	1661,73	1303,96	1761,83	1382,51	1772,51	1390,89	1783,32	1399,37	1805,33	1416,64	1827,90	1434,35	1851,04	1452,51	1874,77	1471,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA

505618010042317	NAROPIN (ASPEN PHARMA)	7,5 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 20 ML	224,97	176,53	255,65	200,61	271,05	212,69	272,69	213,98	274,35	215,28	277,74	217,94	281,21	220,66	284,77	223,46	288,42	226,32
511819040011106	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	7,5 MG/ML SOL INJ IA CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	140,17	109,99	159,28	124,99	168,88	132,52	169,90	133,32	170,94	134,14	173,05	135,79	175,21	137,49	177,43	139,23	179,71	141,02

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA MONOIDRATADO

506721050092203	ROPI® BOLSA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INFUS EPI CX 5 ENVOL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	515,06	404,17	585,30	459,28	620,55	486,95	624,32	489,90	628,12	492,89	635,88	498,98	643,83	505,21	651,97	511,60	660,33	518,16
513421120028006	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML	638,80	501,27	725,91	569,62	769,64	603,94	774,30	607,59	779,02	611,30	788,64	618,85	798,50	626,58	808,61	634,52	818,97	642,64
513421120027606	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X AMP VD TRANS X 20 ML	127,75	100,25	145,17	113,91	153,92	120,78	154,85	121,51	155,79	122,25	157,72	123,76	159,69	125,31	161,71	126,89	163,78	128,52
513421120027906	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	127,75	100,25	145,17	113,91	153,92	120,78	154,85	121,51	155,79	122,25	157,72	123,76	159,69	125,31	161,71	126,89	163,78	128,52
513421120028506	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	1277,59	1002,52	1451,81	1139,24	1539,26	1207,86	1548,59	1215,18	1558,04	1222,59	1577,27	1237,68	1596,99	1253,16	1617,20	1269,02	1637,94	1285,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SELEGILINA

508502101110413	JUMEXIL (CHIESI)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP **	32,33	25,37																
-----------------	------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

508517020011303	JUMEXIL (CHIESI)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 ** CAP **	80,82	63,42																
-----------------	------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500218020037703	NIAR (ABBOTT S DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 30 ** CAP **	48,11	37,75																
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500218020037803	NIAR (ABBOTT S DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 60 ** CAP **	81,10	63,64																
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

532714120017503	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10	57,71	45,29	65,58	51,46	69,53	54,56	69,95	54,89	70,38	55,23	71,25	55,91	72,14	56,61	73,05	57,32	73,99	58,06
-----------------	------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532715110020306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	118,99	93,37	135,22	106,11	143,36	112,49	144,23	113,18	145,11	113,87	146,90	115,27	148,74	116,72	150,62	118,19	152,55	119,71
-----------------	--	---------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532714120017603	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	173,19	135,90	196,81	154,44	208,66	163,74	209,93	164,73	211,21	165,74	213,81	167,78	216,49	169,88	219,23	172,03	222,04	174,24
-----------------	------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
532716100024303	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	310,23	243,44	352,53	276,63	373,77	293,30	376,04	295,08	378,33	296,88	383,00	300,54	387,79	304,30	392,70	308,15	397,73	312,10	
508022050159817	ASSERT (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,14	30,71	44,48	34,90	47,16	37,01	47,44	37,23	47,73	37,45	48,32	37,92	48,93	38,40	49,54	38,87	50,18	39,38	
508022050159917	ASSERT (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,42	92,14	133,43	104,70	141,47	111,01	142,33	111,69	143,20	112,37	144,96	113,75	146,78	115,18	148,63	116,63	150,54	118,13	
526125401111115	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	92,54	72,62	105,16	82,52	111,49	87,49	112,17	88,02	112,85	88,55	114,25	89,65	115,68	90,78	117,14	91,92	118,64	93,10	
500116040021606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	118,97	93,36	135,19	106,08	143,34	112,48	144,21	113,16	145,09	113,85	146,88	115,26	148,71	116,69	150,59	118,17	152,53	119,69	
526116030096506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	119,01	93,39	135,24	106,12	143,39	112,52	144,25	113,19	145,13	113,88	146,93	115,30	148,76	116,73	150,65	118,22	152,58	119,73	
507734401115114	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 14	83,94	65,87	95,39	74,85	101,13	79,36	101,75	79,84	102,37	80,33	103,63	81,32	104,93	82,34	106,25	83,37	107,62	84,45	
541817070020306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	119,01	93,39	135,24	106,12	143,39	112,52	144,25	113,19	145,13	113,88	146,93	115,30	148,76	116,73	150,65	118,22	152,58	119,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
508012040090906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 30	119,02	93,39	135,25	106,13	143,40	112,53	144,27	113,21	145,15	113,90	146,94	115,30	148,78	116,75	150,66	118,22	152,59	119,74	
528518110143406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	396,65	311,25	450,74	353,70	477,89	375,00	480,79	377,28	483,72	379,58	489,69	384,26	495,81	389,06	502,09	393,99	508,53	399,04	
552820020063817	ZOLOFT (S PFIZER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	72,96	57,25	82,91	65,06	87,90	68,98	88,44	69,40	88,98	69,82	90,07	70,68	91,20	71,56	92,35	72,47	93,54	73,40	
528518110143106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	59,49	46,68	67,60	53,05	71,67	56,24	72,11	56,58	72,55	56,93	73,44	57,63	74,36	58,35	75,30	59,09	76,27	59,85	
528518110143206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	119,00	93,38	135,23	106,11	143,37	112,50	144,24	113,18	145,12	113,88	146,91	115,28	148,75	116,72	150,63	118,20	152,56	119,71	
528519120163007	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	119,00	93,38	135,23	106,11	143,37	112,50	144,24	113,18	145,12	113,88	146,91	115,28	148,75	116,72	150,63	118,20	152,56	119,71	
528522110183703	RALZIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	119,00	93,38	135,23	106,11	143,37	112,50	144,24	113,18	145,12	113,88	146,91	115,28	148,75	116,72	150,63	118,20	152,56	119,71	
552820020064017	ZOLOFT (S PFIZER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	156,35	122,69	177,67	139,42	188,37	147,81	189,52	148,72	190,67	149,62	193,02	151,46	195,44	153,36	197,91	155,30	200,45	157,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
541521120023017	ZOLOFT (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	183,09	143,67	208,06	163,26	220,59	173,10	221,93	174,15	223,28	175,21	226,04	177,37	228,86	179,59	231,76	181,86	234,73	184,19	
528518110143506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	1190,03	933,82	1352,31	1061,16	1433,77	1125,08	1442,46	1131,90	1451,26	1138,80	1469,17	1152,86	1487,54	1167,27	1506,37	1182,05	1525,68	1197,20	
528518110143606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1983,40	1556,37	2253,86	1768,60	2389,64	1875,15	2404,12	1886,51	2418,78	1898,02	2448,64	1921,45	2479,25	1945,47	2510,63	1970,09	2542,82	1995,35	
528518110143306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	238,00	186,76	270,45	212,22	286,75	225,01	288,48	226,37	290,24	227,75	293,83	230,57	297,50	233,45	301,27	236,41	305,13	239,44	
528519120163107	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	238,00	186,76	270,45	212,22	286,75	225,01	288,48	226,37	290,24	227,75	293,83	230,57	297,50	233,45	301,27	236,41	305,13	239,44	
528518110143906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	396,65	311,25	450,74	353,70	477,89	375,00	480,79	377,28	483,72	379,58	489,69	384,26	495,81	389,06	502,09	393,99	508,53	399,04	
528518110143706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	59,49	46,68	67,60	53,05	71,67	56,24	72,11	56,58	72,55	56,93	73,44	57,63	74,36	58,35	75,30	59,09	76,27	59,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

528519120163207	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	119,00	93,38	135,23	106,11	143,37	112,50	144,24	113,18	145,12	113,88	146,91	115,28	148,75	116,72	150,63	118,20	152,56	119,71
528518110144206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	119,00	93,38	135,23	106,11	143,37	112,50	144,24	113,18	145,12	113,88	146,91	115,28	148,75	116,72	150,63	118,20	152,56	119,71
528518110144006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	1190,03	933,82	1352,31	1061,16	1433,77	1125,08	1442,46	1131,90	1451,26	1138,80	1469,17	1152,86	1487,54	1167,27	1506,37	1182,05	1525,68	1197,20
528518110144106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	1983,40	1556,37	2253,86	1768,60	2389,64	1875,15	2404,12	1886,51	2418,78	1898,02	2448,64	1921,45	2479,25	1945,47	2510,63	1970,09	2542,82	1995,35
528519120163307	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	238,00	186,76	270,45	212,22	286,75	225,01	288,48	226,37	290,24	227,75	293,83	230,57	297,50	233,45	301,27	236,41	305,13	239,44
528518110143806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	238,00	186,76	270,45	212,22	286,75	225,01	288,48	226,37	290,24	227,75	293,83	230,57	297,50	233,45	301,27	236,41	305,13	239,44
510417040151903	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	33,65	26,41	38,24	30,01	40,54	31,81	40,79	32,01	41,04	32,20	41,54	32,60	42,06	33,00	42,59	33,42	43,14	33,85
510417040152503	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	336,59	264,12	382,49	300,14	405,53	318,22	407,99	320,15	410,48	322,10	415,54	326,07	420,74	330,16	426,06	334,33	431,53	338,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

552919110081517	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	135,92	106,66	154,45	121,20	163,76	128,50	164,75	129,28	165,76	130,07	167,80	131,67	169,90	133,32	172,05	135,01	174,26	136,74
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417040152003	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	47,11	36,97	53,53	42,00	56,76	44,54	57,10	44,81	57,45	45,08	58,16	45,64	58,89	46,21	59,63	46,79	60,40	47,40
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919110081217	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	281,76	221,10	320,18	251,25	339,47	266,38	341,53	268,00	343,61	269,63	347,85	272,96	352,20	276,37	356,66	279,87	361,23	283,46
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417040152103	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	67,31	52,82	76,49	60,02	81,10	63,64	81,59	64,02	82,09	64,42	83,10	65,21	84,14	66,03	85,20	66,86	86,29	67,71
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417040150603	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	706,83	554,65	803,22	630,29	851,60	668,25	856,76	672,30	861,99	676,40	872,63	684,75	883,54	693,31	894,72	702,09	906,19	711,09
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417040152203	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,26	73,97	107,11	84,05	113,57	89,12	114,25	89,65	114,95	90,20	116,37	91,32	117,83	92,46	119,32	93,63	120,85	94,83
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

510417040152303	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,99	79,25	114,76	90,05	121,67	95,47	122,41	96,05	123,16	96,64	124,68	97,84	126,24	99,06	127,84	100,32	129,47	101,59
-----------------	-------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

506422110051706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
510416050127906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43	
552923020156006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	119,01	93,39	135,24	106,12	143,39	112,52	144,25	113,19	145,13	113,88	146,93	115,30	148,76	116,73	150,65	118,22	152,58	119,73	
552919110081807	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	183,09	143,67	208,06	163,26	220,59	173,10	221,93	174,15	223,28	175,21	226,04	177,37	228,86	179,59	231,76	181,86	234,73	184,19	
517621070027106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GLOBO SA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,44	46,64	67,55	53,01	71,61	56,19	72,05	56,54	72,49	56,88	73,38	57,58	74,30	58,30	75,24	59,04	76,21	59,80	
510417040150403	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	1649,31	1294,21	1874,22	1470,70	1987,12	1559,29	1999,16	1568,74	2011,35	1578,31	2036,19	1597,80	2061,64	1617,77	2087,73	1638,24	2114,50	1659,25	
510417040150503	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	1682,98	1320,63	1912,48	1500,72	2027,69	1591,13	2039,98	1600,77	2052,41	1610,53	2077,75	1630,41	2103,73	1650,80	2130,35	1671,68	2157,67	1693,12	
510417040152403	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	201,96	158,48	229,50	180,09	243,33	190,94	244,80	192,09	246,29	193,26	249,33	195,65	252,45	198,10	255,65	200,61	258,92	203,17	
510417040151803	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	23,57	18,50	26,78	21,01	28,40	22,29	28,57	22,42	28,74	22,55	29,10	22,84	29,46	23,12	29,84	23,42	30,22	23,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
507517050006506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC BRANCO X 14	50,42	39,56	57,30	44,96	60,75	47,67	61,12	47,96	61,49	48,25	62,25	48,85	63,03	49,46	63,82	50,08	64,64	50,72	
536222080015006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	111,99	87,88	127,26	99,86	134,93	105,88	135,75	106,52	136,57	107,17	138,26	108,49	139,99	109,85	141,76	111,24	143,58	112,67	
508022050160117	ASSERT (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,81	31,24	45,24	35,50	47,96	37,63	48,25	37,86	48,55	38,10	49,15	38,57	49,76	39,05	50,39	39,54	51,04	40,05	
508012040091006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 30	44,13	34,63	50,15	39,35	53,17	41,72	53,49	41,97	53,82	42,23	54,48	42,75	55,16	43,28	55,86	43,83	56,58	44,40	
508022050160017	ASSERT (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	13,27	10,41	15,08	11,83	15,99	12,55	16,08	12,62	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02	16,80	13,18	17,01	13,35	
552919120096417	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	51,74	40,60	58,80	46,14	62,34	48,92	62,72	49,22	63,10	49,52	63,88	50,13	64,68	50,76	65,49	51,39	66,33	52,05	
552919120096517	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	104,39	81,91	118,63	93,09	125,77	98,69	126,53	99,29	127,30	99,89	128,88	101,13	130,49	102,40	132,14	103,69	133,83	105,02	
552919120096317	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	26,30	20,64	29,89	23,45	31,69	24,87	31,88	25,02	32,07	25,16	32,47	25,48	32,88	25,80	33,29	26,12	33,72	26,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

552919120096717	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25MG COM REC CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,81	87,74	127,06	99,70	134,71	105,71	135,53	106,35	136,35	106,99	138,04	108,32	139,76	109,67	141,53	111,06	143,35	112,49
532918090019304	RECAPSER (UCI - FARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	57,40	45,04	65,23	51,19	69,16	54,27	69,58	54,60	70,00	54,93	70,86	55,60	71,75	56,30	72,66	57,02	73,59	57,75
532718090030303	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19
532715110020506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	64,67	50,75	73,49	57,67	77,92	61,14	78,39	61,51	78,87	61,89	79,84	62,65	80,84	63,44	81,86	64,24	82,91	65,06
532700902112411	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	96,63	75,83	109,81	86,17	116,42	91,35	117,13	91,91	117,84	92,47	119,30	93,62	120,79	94,78	122,32	95,99	123,88	97,21
532716120024506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	129,37	101,52	147,01	115,36	155,87	122,31	156,81	123,05	157,77	123,80	159,72	125,33	161,71	126,89	163,76	128,50	165,86	130,15
532716100024403	SERENATA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	173,04	135,78	196,64	154,30	208,48	163,59	209,75	164,59	211,02	165,59	213,63	167,64	216,30	169,73	219,04	171,88	221,85	174,09
536201401110112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	55,99	43,94	63,63	49,93	67,46	52,94	67,87	53,26	68,28	53,58	69,12	54,24	69,99	54,92	70,87	55,61	71,78	56,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
510014120020406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	110,60	86,79		98,62		104,56		105,20		105,84		107,14		108,48		109,86		111,26	
526125404110111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	114,80	90,08	130,45	102,36	138,31	108,53	139,15	109,19	140,00	109,86	141,73	111,22	143,50	112,60	145,32	114,03	147,18	115,49	
525320050071307	CLORIDRATO DE SERTRALINA (NOVA QUIMICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	117,25	92,01	133,24	104,55	141,27	110,85	142,12	111,52	142,99	112,20	144,75	113,58	146,56	115,01	148,42	116,47	150,32	117,96	
607023020084717	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	117,25	92,01	133,24	104,55	141,27	110,85	142,12	111,52	142,99	112,20	144,75	113,58	146,56	115,01	148,42	116,47	150,32	117,96	
526516070086906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	34,54	27,10	39,25	30,80	41,61	32,65	41,87	32,86	42,12	33,05	42,64	33,46	43,18	33,88	43,72	34,31	44,28	34,75	
500102701115115	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	45,04	35,34	51,18	40,16	54,27	42,59	54,59	42,84	54,93	43,10	55,60	43,63	56,30	44,18	57,01	44,74	57,74	45,31	
527916030026206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PHARLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	50,68	39,77	57,59	45,19	61,06	47,91	61,43	48,20	61,80	48,49	62,57	49,10	63,35	49,71	64,15	50,34	64,97	50,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
538817704115116	CLORIDRATO DE SERTRALINA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	51,68	40,55	58,73	46,09	62,27	48,86	62,64	49,15	63,02	49,45	63,80	50,06	64,60	50,69	65,42	51,34	66,26	51,99	
500113080015506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280	701,97	550,84	797,69	625,95	845,75	663,66	850,87	667,68	856,06	671,75	866,63	680,04	877,46	688,54	888,57	697,26	899,96	706,20	
525301607114111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (NOVA QUIMICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	127,72	100,22	145,14	113,89	153,88	120,75	154,81	121,48	155,76	122,23	157,68	123,73	159,65	125,28	161,67	126,86	163,74	128,49	
607023020084817	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	127,72	100,22	145,14	113,89	153,88	120,75	154,81	121,48	155,76	122,23	157,68	123,73	159,65	125,28	161,67	126,86	163,74	128,49	
511514101110111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PORT 344/98 LISTA C1) (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,33	29,29	42,42	33,29	44,98	35,30	45,25	35,51	45,52	35,72	46,09	36,17	46,66	36,61	47,25	37,08	47,86	37,56	
500116040021506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78	
526118050099006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,83	42,24	61,17	48,00	64,86	50,90	65,25	51,20	65,65	51,52	66,46	52,15	67,29	52,80	68,14	53,47	69,01	54,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

538818080054006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	55,01	43,17	62,51	49,05	66,28	52,01	66,68	52,32	67,09	52,65	67,91	53,29	68,76	53,96	69,63	54,64	70,53	55,35
520719110108807	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	55,37	43,45	62,92	49,37	66,71	52,35	67,12	52,67	67,52	52,98	68,36	53,64	69,21	54,31	70,09	55,00	70,99	55,71
510014120022106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	922,38	723,79		822,49		872,04		877,33		882,67		893,57		904,74		916,19		927,94
510014120022006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	110,60	86,79		98,62		104,56		105,20		105,84		107,14		108,48		109,86		111,26
541817090021406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	55,48	43,54	63,05	49,48	66,84	52,45	67,25	52,77	67,66	53,09	68,49	53,74	69,35	54,42	70,23	55,11	71,13	55,82
538019120029007	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	35,28	27,68	40,09	31,46	42,51	33,36	42,76	33,55	43,02	33,76	43,56	34,18	44,10	34,61	44,66	35,05	45,23	35,49
538019120029107	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	43,12	33,84	49,00	38,45	51,95	40,77	52,27	41,02	52,59	41,27	53,23	41,77	53,90	42,30	54,58	42,83	55,28	43,38
507734404114119	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	63,24	49,62	71,86	56,39	76,19	59,79	76,65	60,15	77,12	60,52	78,07	61,26	79,05	62,03	80,05	62,82	81,08	63,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

538019120028807	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 28	51,68	40,55	58,73	46,09	62,27	48,86	62,64	49,15	63,02	49,45	63,80	50,06	64,60	50,69	65,42	51,34	66,26	51,99
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507734403118110	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 28	83,94	65,87	95,39	74,85	101,13	79,36	101,75	79,84	102,37	80,33	103,63	81,32	104,93	82,34	106,25	83,37	107,62	84,45
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538019120028807	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	55,35	43,43	62,90	49,36	66,69	52,33	67,09	52,65	67,50	52,97	68,33	53,62	69,19	54,29	70,06	54,98	70,96	55,68
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508003505119117	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 30	75,29	59,08	85,56	67,14	90,71	71,18	91,26	71,61	91,82	72,05	92,95	72,94	94,11	73,85	95,30	74,78	96,53	75,75
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528518110140406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	35,14	27,57	39,93	31,33	42,34	33,22	42,59	33,42	42,85	33,62	43,38	34,04	43,93	34,47	44,48	34,90	45,05	35,35
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528522110183503	RALZIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	22,14	17,37	25,16	19,74	26,67	20,93	26,84	21,06	27,00	21,19	27,33	21,45	27,68	21,72	28,03	22,00	28,38	22,27
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552820020063517	ZOLOFT (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	46,37	36,39	52,69	41,35	55,87	43,84	56,21	44,11	56,55	44,38	57,25	44,92	57,96	45,48	58,70	46,06	59,45	46,65
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541521120022817	ZOLOFT (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	54,30	42,61	61,70	48,42	65,42	51,34	65,82	51,65	66,22	51,96	67,04	52,61	67,88	53,27	68,73	53,93	69,62	54,63
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

528518110140706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	234,37	183,91	266,33	208,99	282,37	221,58	284,08	222,92	285,82	224,28	289,35	227,05	292,96	229,89	296,67	232,80	300,47	235,78
552820020063617	ZOLOFT (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	56,67	44,47	64,40	50,53	68,28	53,58	68,69	53,90	69,11	54,23	69,96	54,90	70,84	55,59	71,73	56,29	72,65	57,01
552820020063717	ZOLOFT (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	67,88	53,27	77,14	60,53	81,78	64,17	82,28	64,57	82,78	64,96	83,80	65,76	84,85	66,58	85,92	67,42	87,03	68,29
528518110140506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	55,33	43,42	62,88	49,34	66,66	52,31	67,07	52,63	67,48	52,95	68,31	53,60	69,16	54,27	70,04	54,96	70,94	55,67
528519120162607	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	55,33	43,42	62,88	49,34	66,66	52,31	67,07	52,63	67,48	52,95	68,31	53,60	69,16	54,27	70,04	54,96	70,94	55,67
528522110183603	RALZIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	66,42	52,12	75,48	59,23	80,02	62,79	80,51	63,18	81,00	63,56	82,00	64,35	83,03	65,15	84,08	65,98	85,15	66,82
552820020063917	ZOLOFT (S PFIZER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	72,73	57,07	82,65	64,86	87,63	68,76	88,16	69,18	88,70	69,60	89,79	70,46	90,91	71,34	92,06	72,24	93,24	73,16
541521120022917	ZOLOFT (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	85,17	66,83	96,78	75,94	102,61	80,52	103,24	81,01	103,87	81,51	105,15	82,51	106,46	83,54	107,81	84,60	109,19	85,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
528518110140806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	703,14	551,75	799,02	626,99	847,16	664,77	852,29	668,79	857,49	672,87	868,07	681,17	878,93	689,70	890,05	698,42	901,46	707,38	
528518110140906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1171,91	919,60	1331,72	1045,00	1411,94	1107,95	1420,50	1114,67	1429,16	1121,46	1446,80	1135,30	1464,89	1149,50	1483,43	1164,05	1502,45	1178,97	
528519120162707	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	135,62	106,42	154,11	120,93	163,40	128,22	164,39	129,00	165,39	129,78	167,43	131,38	169,53	133,03	171,67	134,71	173,87	136,44	
528518110140606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	140,62	110,34	159,80	125,40	169,42	132,94	170,45	133,75	171,49	134,57	173,60	136,22	175,78	137,94	178,00	139,68	180,28	141,47	
528521070180606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600	1356,19	1064,20	1541,13	1209,32	1633,96	1282,17	1643,87	1289,95	1653,89	1297,81	1674,31	1313,83	1695,24	1330,26	1716,70	1347,10	1738,70	1364,36	
528521070180706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 960	2169,91	1702,73	2465,81	1934,92	2614,35	2051,48	2630,19	2063,91	2646,23	2076,50	2678,90	2102,13	2712,39	2128,41	2746,72	2155,35	2781,94	2182,99	
529918100059806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 1000	2157,22	1692,77	2451,39	1923,61	2599,06	2039,48	2614,81	2051,84	2630,76	2064,36	2663,23	2089,84	2696,53	2115,97	2730,66	2142,75	2765,67	2170,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
507500907111414	SERED (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	67,28	52,79	76,45	59,99	81,06	63,61	81,55	63,99	82,05	64,38	83,06	65,18	84,10	65,99	85,16	66,82	86,26	67,69	
529903306115113	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	64,70	50,77	73,52	57,69	77,95	61,17	78,42	61,54	78,90	61,91	79,88	62,68	80,88	63,47	81,90	64,27	82,95	65,09	
529918100059706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500	1078,59	846,37	1225,67	961,78	1299,51	1019,73	1307,38	1025,90	1315,35	1032,15	1331,59	1044,90	1348,24	1057,96	1365,30	1071,35	1382,81	1085,09	
528518110142806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	234,37	183,91	266,33	208,99	282,37	221,58	284,08	222,92	285,82	224,28	289,35	227,05	292,96	229,89	296,67	232,80	300,47	235,78	
528518110141006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	35,14	27,57	39,93	31,33	42,34	33,22	42,59	33,42	42,85	33,62	43,38	34,04	43,93	34,47	44,48	34,90	45,05	35,35	
528519120162807	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	55,33	43,42	62,88	49,34	66,66	52,31	67,07	52,63	67,48	52,95	68,31	53,60	69,16	54,27	70,04	54,96	70,94	55,67	
528518110141106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	55,33	43,42	62,88	49,34	66,66	52,31	67,07	52,63	67,48	52,95	68,31	53,60	69,16	54,27	70,04	54,96	70,94	55,67	
528518110142906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	703,14	551,75	799,02	626,99	847,16	664,77	852,29	668,79	857,49	672,87	868,07	681,17	878,93	689,70	890,05	698,42	901,46	707,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
528518110143006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	1171,91	919,60	1331,72	1045,00	1411,94	1107,95	1420,50	1114,67	1429,16	1121,46	1446,80	1135,30	1464,89	1149,50	1483,43	1164,05	1502,45	1178,97	
528519120162907	TRELIM (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	135,62	106,42	154,11	120,93	163,40	128,22	164,39	129,00	165,39	129,78	167,43	131,38	169,53	133,03	171,67	134,71	173,87	136,44	
528518110142706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	140,62	110,34	159,80	125,40	169,42	132,94	170,45	133,75	171,49	134,57	173,60	136,22	175,78	137,94	178,00	139,68	180,28	141,47	
510417040150803	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	18,30	14,36	20,80	16,32	22,05	17,30	22,18	17,40	22,32	17,52	22,59	17,73	22,88	17,96	23,16	18,17	23,46	18,41	
508022050159717	ASSERT (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,58	15,36	22,25	17,46	23,59	18,51	23,73	18,62	23,88	18,74	24,17	18,97	24,48	19,21	24,78	19,44	25,10	19,70	
552920010105217	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,24	26,87	38,91	30,53	41,25	32,37	41,50	32,56	41,76	32,77	42,27	33,17	42,80	33,59	43,34	34,01	43,90	34,45	
510417040151403	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	183,00	143,60	207,95	163,18	220,48	173,01	221,82	174,06	223,17	175,12	225,93	177,29	228,75	179,50	231,65	181,78	234,62	184,11	
510417040150903	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	25,61	20,10	29,10	22,83	30,86	24,22	31,04	24,36	31,23	24,51	31,62	24,81	32,01	25,12	32,42	25,44	32,83	25,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
510417040151003	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,60	28,72	41,59	32,64	44,10	34,61	44,36	34,81	44,63	35,02	45,19	35,46	45,75	35,90	46,33	36,36	46,92	36,82	
552920010105317	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	67,39	52,88	76,58	60,09	81,19	63,71	81,68	64,09	82,18	64,49	83,20	65,29	84,24	66,10	85,30	66,93	86,40	67,80	
552919110081617	TOLREST (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	61,50	48,26	69,89	54,84	74,10	58,15	74,55	58,50	75,00	58,85	75,93	59,58	76,88	60,33	77,85	61,09	78,85	61,87	
510417040151503	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	384,29	301,55	436,69	342,67	463,00	363,32	465,81	365,52	468,65	367,75	474,43	372,28	480,36	376,94	486,44	381,71	492,68	386,61	
510417040151103	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	51,26	40,22	58,25	45,71	61,76	48,46	62,13	48,75	62,51	49,05	63,28	49,65	64,08	50,28	64,89	50,92	65,72	51,57	
552919110081417	TOLREST (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	87,37	68,56	99,28	77,91	105,27	82,61	105,90	83,10	106,55	83,61	107,86	84,64	109,21	85,70	110,59	86,78	112,01	87,89	
552920010105417	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	87,37	68,56	99,28	77,91	105,27	82,61	105,90	83,10	106,55	83,61	107,86	84,64	109,21	85,70	110,59	86,78	112,01	87,89	
525003906113112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,99	21,96	31,81	24,96	33,72	26,46	33,93	26,63	34,13	26,78	34,56	27,12	34,99	27,46	35,43	27,80	35,88	28,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
517621070027006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GLOBO SA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,67	23,28	33,72	26,46	35,75	28,05	35,96	28,22	36,18	28,39	36,63	28,74	37,09	29,11	37,56	29,47	38,04	29,85	
506417010032406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,83	42,24	61,17	48,00	64,86	50,90	65,25	51,20	65,65	51,52	66,46	52,15	67,29	52,80	68,14	53,47	69,01	54,15	
510417040151203	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,90	43,08	62,39	48,96	66,14	51,90	66,55	52,22	66,95	52,54	67,78	53,19	68,63	53,86	69,49	54,53	70,38	55,23	
504613090018006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,36	43,44	62,91	49,37	66,70	52,34	67,10	52,65	67,51	52,97	68,35	53,64	69,20	54,30	70,08	54,99	70,97	55,69	
552922080147106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,37	43,45	62,92	49,37	66,71	52,35	67,12	52,67	67,52	52,98	68,36	53,64	69,21	54,31	70,09	55,00	70,99	55,71	
552920010105107	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,37	43,45	62,92	49,37	66,71	52,35	67,12	52,67	67,52	52,98	68,36	53,64	69,21	54,31	70,09	55,00	70,99	55,71	
510416050126806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,52	45,14	65,36	51,29	69,30	54,38	69,72	54,71	70,15	55,05	71,01	55,72	71,90	56,42	72,81	57,13	73,74	57,86	
508022050160217	ASSERT (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,72	46,08	66,73	52,36	70,75	55,52	71,18	55,86	71,61	56,19	72,49	56,88	73,40	57,60	74,33	58,33	75,28	59,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA																					
525069403111414	DIELOFT (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,08	50,28	72,82	57,14	77,20	60,58	77,67	60,95	78,15	61,33	79,11	62,08	80,10	62,85	81,11	63,65	82,15	64,46	
552919110081707	TOLREST (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,17	66,83	96,78	75,94	102,61	80,52	103,24	81,01	103,87	81,51	105,15	82,51	106,46	83,54	107,81	84,60	109,19	85,68	
525419302112112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MERCK)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,82	43,02	62,30	48,89	66,05	51,83	66,45	52,14	66,85	52,46	67,68	53,11	68,53	53,78	69,39	54,45	70,28	55,15	
510417040151603	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	896,68	703,62	1018,95	799,57	1080,34	847,74	1086,88	852,87	1093,51	858,08	1107,01	868,67	1120,85	879,53	1135,04	890,67	1149,59	902,08	
510416050127206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	939,38	737,13	1067,48	837,65	1131,78	888,11	1138,64	893,49	1145,59	898,95	1159,73	910,04	1174,23	921,42	1189,09	933,08	1204,33	945,04	
506421080049306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	104,45	81,96	118,69	93,14	125,84	98,75	126,61	99,35	127,38	99,96	128,95	101,19	130,56	102,45	132,22	103,75	133,91	105,08	
510417040151703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	914,98	717,98	1039,75	815,89	1102,39	865,05	1109,07	870,29	1115,83	875,59	1129,61	886,41	1143,73	897,49	1158,20	908,84	1173,05	920,49	
510421110186106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	958,54	752,17	1089,25	854,73	1154,87	906,23	1161,87	911,72	1168,95	917,27	1183,38	928,60	1198,18	940,21	1213,34	952,11	1228,90	964,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA

510417040151303	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	109,81	86,17	124,78	97,91	132,30	103,82	133,10	104,44	133,91	105,08	135,57	106,38	137,26	107,71	139,00	109,07	140,78	110,47
-----------------	-------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417040150703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	12,81	10,05	14,56	11,43	15,43	12,11	15,53	12,19	15,62	12,26	15,81	12,41	16,01	12,56	16,22	12,73	16,42	12,88
-----------------	-------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919110081317	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,54	27,10	34,99	27,46
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507517050006606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC BRANCO X 28	46,95	36,84	53,35	41,86	56,57	44,39	56,91	44,66	57,26	44,93	57,96	45,48	58,69	46,05	59,43	46,63	60,19	47,23
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120096617	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	290,48	227,94	330,09	259,02	349,98	274,63	352,10	276,29	354,24	277,97	358,62	281,41	363,10	284,92	367,70	288,53	372,41	292,23
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552923030158203	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	580,97	455,89	660,19	518,05	699,96	549,26	704,21	552,59	708,50	555,96	717,25	562,83	726,21	569,86	735,41	577,08	744,83	584,47
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SEVELÂMÉR

541819010102206	CLORIDRATO DE SEVELAMER (EMS)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120 ** CAP **	445,91	349,91																
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SEVELÂMER

506715060057804	SEVCLOT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	1028,99	807,45																
576720090086717	RENAGEL (SANOFI MEDLEY .)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	1029,00	807,46																
544018120000706	CLORIDRATO DE SEVELAMER (FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLOGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	624,87	490,34		566,62		605,92		610,15		614,44		623,21		632,23		641,52		651,09
541915040006106	CLORIDRATO DE SEVELAMER (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	636,99	499,85		568,01		602,23		605,87		609,57		617,10		624,81		632,72		640,82
506717050069306	CLORIDRATO DE SEVELAMER (CRISTÁLIA QUÍMICO)	800MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	659,86	517,79																

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA

531627402110411	VAZY (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	32,33	25,37	37,36	29,32	39,95	31,35	40,23	31,57	40,51	31,79	41,09	32,24	41,69	32,72	42,30	33,19	42,93	33,69
500511901110413	BIOMAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,24	45,70	67,30	52,81	71,97	56,47	72,47	56,87	72,98	57,27	74,02	58,08	75,09	58,92	76,20	59,79	77,33	60,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA

552917030069803	BIOMAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	114,91	90,17	132,79	104,20	142,00	111,43	142,99	112,20	143,99	112,99	146,05	114,61	148,16	116,26	150,34	117,97	152,58	119,73
532702304115413	SLENFIG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	53,73	42,16	62,09	48,72	66,40	52,10	66,86	52,47	67,33	52,83	68,29	53,59	69,28	54,36	70,30	55,17	71,34	55,98
531627404113416	VAZY (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	38,13	29,92	44,06	34,57	47,12	36,98	47,45	37,23	47,78	37,49	48,46	38,03	49,16	38,57	49,89	39,15	50,63	39,73
500511904111410	BIOMAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,27	54,36	80,05	62,82	85,60	67,17	86,20	67,64	86,80	68,11	88,04	69,08	89,32	70,09	90,63	71,12	91,98	72,18
552917030069903	BIOMAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	136,70	107,27	157,97	123,96	168,92	132,55	170,10	133,48	171,30	134,42	173,74	136,33	176,26	138,31	178,85	140,34	181,52	142,44
532702302112417	SLENFIG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	79,38	62,29	91,73	71,98	98,09	76,97	98,78	77,51	99,47	78,05	100,89	79,17	102,35	80,31	103,86	81,50	105,40	82,71

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO

526130203111115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (GERMED)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	205,02	160,88	236,92	185,91	253,35	198,80	255,12	200,19	256,91	201,60	260,58	204,48	264,35	207,44	268,23	210,48	272,23	213,62
-----------------	---	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO

526136702118416	SIGRAN (GERMED)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	32,33	25,37	37,36	29,32	39,95	31,35	40,23	31,57	40,51	31,79	41,09	32,24	41,69	32,72	42,30	33,19	42,93	33,69
507740001115111	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (EMS)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	48,03	37,69	55,50	43,55	59,35	46,57	59,77	46,90	60,19	47,23	61,05	47,91	61,93	48,60	62,84	49,31	63,78	50,05
552919070080317	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	217,10	170,36	250,88	196,87	268,28	210,52	270,15	211,99	272,05	213,48	275,93	216,52	279,93	219,66	284,04	222,89	288,27	226,20
508027302110414	SIBUS (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,58	27,92	41,12	32,27	43,97	34,50	44,27	34,74	44,59	34,99	45,22	35,48	45,88	36,00	46,55	36,53	47,24	37,07
542617050009004	GRECE (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,34	36,36	53,55	42,02	57,26	44,93	57,66	45,25	58,07	45,57	58,90	46,22	59,75	46,89	60,63	47,58	61,53	48,28
508023902113111	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,26	36,30	53,46	41,95	57,16	44,85	57,56	45,17	57,97	45,49	58,80	46,14	59,65	46,81	60,52	47,49	61,43	48,21
532718030030106	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (TORRENT DO BRASIL)	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30	37,57	29,48	43,42	34,07	46,43	36,43	46,75	36,68	47,08	36,94	47,75	37,47	48,44	38,01	49,15	38,57	49,89	39,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO																					
538802702111115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (LEGRAND PHARMA)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	205,02	160,88	236,92	185,91	253,35	198,80	255,12	200,19	256,91	201,60	260,58	204,48	264,35	207,44	268,23	210,48	272,23	213,62	
525307802113118	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	217,09	170,35	250,87	196,86	268,26	210,50	270,14	211,98	272,04	213,47	275,92	216,51	279,91	219,64	284,03	222,88	288,26	226,20	
607023020086217	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	217,09	170,35	250,87	196,86	268,26	210,50	270,14	211,98	272,04	213,47	275,92	216,51	279,91	219,64	284,03	222,88	288,26	226,20	
526136701111418	SIGRAN (GERMED)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	38,13	29,92	44,06	34,57	47,12	36,98	47,45	37,23	47,78	37,49	48,46	38,03	49,16	38,57	49,89	39,15	50,63	39,73	
507740002111111	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (EMS)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	57,16	44,85	66,05	51,83	70,63	55,42	71,13	55,82	71,63	56,21	72,65	57,01	73,70	57,83	74,78	58,68	75,90	59,56	
552919070080417	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	217,10	170,36	250,88	196,87	268,28	210,52	270,15	211,99	272,05	213,48	275,93	216,52	279,93	219,66	284,04	222,89	288,27	226,20	
508027301114416	SIBUS (EUROFARMA S)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,00	31,39	46,22	36,27	49,43	38,79	49,77	39,05	50,12	39,33	50,84	39,89	51,58	40,48	52,33	41,06	53,11	41,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO

508015120109403	SIBUS (EUROFARMA S)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	79,99	62,77	92,44	72,54	98,85	77,57	99,54	78,11	100,24	78,66	101,67	79,78	103,14	80,93	104,65	82,12	106,21	83,34
521904603118413	SACIETTE (GLENMARK)	15 MG CAP DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	37,62	29,52	43,47	34,11	46,49	36,48	46,81	36,73	47,14	36,99	47,81	37,52	48,51	38,07	49,22	38,62	49,95	39,20
508023901117111	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	57,16	44,85	66,05	51,83	70,63	55,42	71,13	55,82	71,63	56,21	72,65	57,01	73,70	57,83	74,78	58,68	75,90	59,56
508023030173106	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	88,85	69,72	102,67	80,57	109,79	86,15	110,56	86,76	111,34	87,37	112,93	88,62	114,56	89,89	116,25	91,22	117,98	92,58
542617050009204	GRECE (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,17	43,29	63,75	50,02	68,18	53,50	68,65	53,87	69,13	54,25	70,12	55,02	71,14	55,82	72,18	56,64	73,26	57,49
520730501112115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADA (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,37	46,59	68,61	53,84	73,37	57,57	73,88	57,97	74,40	58,38	75,46	59,21	76,55	60,07	77,68	60,96	78,83	61,86
542617050009104	GRECE (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	78,93	61,94	91,21	71,57	97,54	76,54	98,22	77,07	98,91	77,62	100,32	78,72	101,77	79,86	103,27	81,04	104,81	82,25
532718030030206	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (TORRENT DO BRASIL)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30	44,73	35,10	51,69	40,56	55,27	43,37	55,66	43,68	56,05	43,98	56,85	44,61	57,67	45,25	58,52	45,92	59,39	46,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SOTALOL

504616080041406	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,57	38,90	56,33	44,20	59,72	46,86	60,08	47,14	60,45	47,43	61,20	48,02	61,96	48,62	62,75	49,24	63,55	49,87
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920010105617	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,55	38,88	56,31	44,19	59,70	46,85	60,06	47,13	60,43	47,42	61,17	48,00	61,94	48,60	62,72	49,22	63,53	49,85
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505105501118317	SOTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	120 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	76,23	59,82	86,63	67,98	91,84	72,07	92,40	72,51	92,96	72,94	94,11	73,85	95,29	74,77	96,49	75,71	97,73	76,69
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511510301115416	SOTAHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL PLAS INC X 20	32,93	25,84	37,42	29,36	39,67	31,13	39,92	31,33	40,16	31,51	40,65	31,90	41,16	32,30	41,68	32,71	42,22	33,13
-----------------	------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511513100057903	SOTAHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL PVC/PE/PVDC X 20	32,93	25,84	37,42	29,36	39,67	31,13	39,92	31,33	40,16	31,51	40,65	31,90	41,16	32,30	41,68	32,71	42,22	33,13
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511502401114119	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,35	24,60	35,63	27,96	37,77	29,64	38,00	29,82	38,23	30,00	38,70	30,37	39,19	30,75	39,68	31,14	40,19	31,54
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511517100064606	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,11	44,81	64,90	50,93	68,81	54,00	69,22	54,32	69,65	54,66	70,51	55,33	71,39	56,02	72,29	56,73	73,22	57,46
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505105502114315	SOTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	160 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	73,35	57,56	83,35	65,40	88,37	69,34	88,91	69,77	89,45	70,19	90,56	71,06	91,69	71,95	92,85	72,86	94,04	73,79
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SOTALOL

525421070052804	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK)	160 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504616080041506	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS 20	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98
-----------------	--	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920010105717	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	47,66	37,40	54,16	42,50	57,42	45,06	57,77	45,33	58,12	45,61	58,84	46,17	59,58	46,75	60,33	47,34	61,10	47,94
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525402801110110	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK)	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
-----------------	-------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA

510612050047805	COMBODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 07	21,39	16,78	24,72	19,40	26,43	20,74	26,62	20,89	26,80	21,03	27,19	21,34	27,58	21,64	27,99	21,96	28,40	22,28
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534202901110410	TAMSULON (ADIUM)	0,4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	121,80	95,58	138,41	108,61	146,75	115,15	147,64	115,85	148,54	116,56	150,37	118,00	152,25	119,47	154,18	120,99	156,15	122,53
-----------------	------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534202902117419	TAMSULON (ADIUM)	0,4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	160,43	125,89	182,31	143,06	193,29	151,67	194,46	152,59	195,65	153,53	198,06	155,42	200,54	157,36	203,08	159,36	205,68	161,40
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA																					
510622110059607	TANSUDART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	30,69	24,08	34,88	27,37	36,98	29,02	37,20	29,19	37,43	29,37	37,89	29,73	38,36	30,10	38,85	30,49	39,35	30,88	
510420060182007	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEOLAB)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120	530,16	416,02	602,45	472,74	638,75	501,23	642,62	504,26	646,54	507,34	654,52	513,60	662,70	520,02	671,09	526,60	679,69	533,35	
510412040070706	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEOLAB)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	94,55	74,19	107,44	84,31	113,92	89,39	114,61	89,94	115,30	90,47	116,73	91,60	118,19	92,74	119,68	93,91	121,22	95,12	
510412040070806	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEOLAB)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	136,82	107,36	155,48	122,01	164,84	129,35	165,84	130,13	166,85	130,93	168,91	132,54	171,03	134,21	173,19	135,90	175,41	137,64	
510622110059507	TANSUDART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	92,06	72,24	104,61	82,09	110,92	87,04	111,59	87,57	112,27	88,10	113,65	89,18	115,08	90,30	116,53	91,44	118,03	92,62	
510419010177006	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEOLAB)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	273,66	214,74	310,98	244,03	329,71	258,72	331,71	260,29	333,73	261,88	337,85	265,11	342,08	268,43	346,41	271,83	350,85	275,31	
506916020028503	STUB (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	41,92	32,89	47,64	37,38	50,51	39,64	50,81	39,87	51,12	40,11	51,75	40,61	52,40	41,12	53,06	41,64	53,74	42,17	
504122040075717	STUB (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	70,38	55,23	79,98	62,76	84,80	66,54	85,31	66,94	85,83	67,35	86,89	68,18	87,98	69,04	89,09	69,91	90,23	70,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA																					
504119120065607	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	78,05	61,25	88,69	69,60	94,04	73,79	94,61	74,24	95,18	74,69	96,36	75,61	97,56	76,55	98,80	77,53	100,06	78,52	
504122040075817	STUB (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,58	82,85	119,98	94,15	127,20	99,81	127,98	100,43	128,76	101,04	130,35	102,29	131,98	103,57	133,65	104,88	135,36	106,22	
504119120065707	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,08	91,87	133,05	104,40	141,06	110,69	141,92	111,37	142,78	112,04	144,54	113,42	146,35	114,84	148,20	116,29	150,10	117,78	
504122090081017	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,82	67,34	97,52	76,52	103,40	81,14	104,02	81,62	104,66	82,13	105,95	83,14	107,28	84,18	108,63	85,24	110,03	86,34	
504120020067207	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,82	67,34	97,52	76,52	103,40	81,14	104,02	81,62	104,66	82,13	105,95	83,14	107,28	84,18	108,63	85,24	110,03	86,34	
510412050071204	TASULIL (GEOLAB)	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	191,25	150,07	217,33	170,54	230,42	180,81	231,82	181,91	233,23	183,02	236,11	185,28	239,06	187,59	242,09	189,97	245,19	192,40	
538818120058004	USOLEG (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	38,96	30,57	44,27	34,74	46,94	36,83	47,22	37,05	47,51	37,28	48,10	37,74	48,70	38,21	49,32	38,70	49,95	39,20	
540300301112415	OMNIC OCAS (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	71,01	55,72	80,69	63,32	85,55	67,13	86,07	67,54	86,60	67,96	87,67	68,80	88,76	69,65	89,89	70,54	91,04	71,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA																					
541818070086206	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (EMS)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	57,16	44,85	64,95	50,97	68,87	54,04	69,28	54,36	69,71	54,70	70,57	55,38	71,45	56,07	72,35	56,77	73,28	57,50	
538818120058104	USOLEG (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	77,93	61,15	88,56	69,49	93,89	73,68	94,46	74,12	95,04	74,58	96,21	75,50	97,41	76,44	98,65	77,41	99,91	78,40	
538818120058204	USOLEG (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	116,88	91,72	132,82	104,22	140,82	110,50	141,67	111,17	142,54	111,85	144,30	113,23	146,10	114,64	147,95	116,10	149,85	117,59	
504621070081606	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	77,21	60,59	87,74	68,85	93,02	72,99	93,59	73,44	94,16	73,89	95,32	74,80	96,51	75,73	97,73	76,69	98,99	77,68	
540300302119413	OMNIC OCAS (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	79,64	62,49	90,50	71,02	95,95	75,29	96,53	75,75	97,12	76,21	98,32	77,15	99,55	78,12	100,81	79,11	102,10	80,12	
536220120012807	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (ZYDUS NIKKHO)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	85,80	67,33	97,50	76,51	103,37	81,11	104,00	81,61	104,63	82,10	105,93	83,12	107,25	84,16	108,61	85,23	110,00	86,32	
526118100101906	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GERMED)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	85,81	67,34	97,51	76,52	103,39	81,13	104,01	81,62	104,65	82,12	105,94	83,13	107,26	84,17	108,62	85,23	110,01	86,32	
541818070086306	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (EMS)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	85,83	67,35	97,53	76,53	103,41	81,15	104,04	81,64	104,67	82,13	105,96	83,15	107,29	84,19	108,65	85,26	110,04	86,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA

504621070081706	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	154,43	121,18	175,49	137,71	186,06	146,00	187,19	146,89	188,33	147,78	190,65	149,60	193,04	151,48	195,48	153,39	197,99	155,36
541818070086406	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (EMS)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	171,58	134,64	194,98	153,00	206,72	162,21	207,98	163,20	209,24	164,19	211,83	166,22	214,48	168,30	217,19	170,43	219,97	172,61
526118100102006	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GERMED)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	171,58	134,64	194,98	153,00	206,72	162,21	207,98	163,20	209,24	164,19	211,83	166,22	214,48	168,30	217,19	170,43	219,97	172,61
538818120058304	USOLEG (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	233,04	182,87	264,82	207,80	280,77	220,32	282,47	221,65	284,20	223,01	287,70	225,76	291,30	228,58	294,99	231,48	298,77	234,44
540300303115411	OMNIC OCAS (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	127,44	100,00	144,82	113,64	153,54	120,48	154,47	121,21	155,41	121,95	157,33	123,46	159,30	125,00	161,32	126,59	163,38	128,20

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TAPENTADOL

542821080009503	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	337,09	264,51	389,54	305,67	416,55	326,87	419,46	329,15	422,41	331,46	428,44	336,20	434,64	341,06	441,03	346,08	447,60	351,23
542821080009303	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	56,19	44,09	64,93	50,95	69,44	54,49	69,92	54,87	70,41	55,25	71,42	56,04	72,45	56,85	73,52	57,69	74,61	58,55

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TAPENTADOL

542821080009403	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	168,54	132,25	194,76	152,83	208,27	163,43	209,72	164,57	211,20	165,73	214,21	168,09	217,31	170,52	220,51	173,03	223,79	175,61
542820100007607	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	100,69	79,01	116,36	91,31	124,43	97,64	125,29	98,31	126,18	99,01	127,98	100,43	129,83	101,88	131,74	103,38	133,70	104,91
542820100008307	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	201,38	158,02	232,71	182,61	248,85	195,27	250,59	196,64	252,35	198,02	255,95	200,84	259,66	203,76	263,47	206,74	267,40	209,83
542820100007707	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	140,15	109,98	161,96	127,09	173,19	135,90	174,40	136,85	175,62	137,81	178,13	139,78	180,71	141,80	183,36	143,88	186,10	146,03
542820100007907	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	280,29	219,94	323,90	254,16	346,36	271,79	348,78	273,69	351,23	275,61	356,25	279,55	361,40	283,59	366,71	287,76	372,18	292,05
514516010030802	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	150MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 10	46,73	36,67	54,00	42,37	57,75	45,32	58,15	45,63	58,56	45,95	59,39	46,60	60,25	47,28	61,14	47,98	62,05	48,69
514516010031002	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	150MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 30	140,17	109,99	161,98	127,11	173,21	135,92	174,42	136,87	175,65	137,83	178,15	139,79	180,73	141,82	183,39	143,91	186,12	146,05
514516010031102	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	150MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 60	280,29	219,94	323,90	254,16	346,36	271,79	348,78	273,69	351,23	275,61	356,25	279,55	361,40	283,59	366,71	287,76	372,18	292,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TAPENTADOL

542820100007807	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	174,99	137,31	202,22	158,68	216,24	169,68	217,75	170,87	219,28	172,07	222,41	174,52	225,63	177,05	228,95	179,66	232,36	182,33
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820100008007	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	350,00	274,65	404,46	317,38	432,50	339,38	435,53	341,76	438,59	344,16	444,85	349,07	451,29	354,13	457,92	359,33	464,74	364,68
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514516010031402	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	200MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 30	174,99	137,31	202,22	158,68	216,24	169,68	217,75	170,87	219,28	172,07	222,41	174,52	225,63	177,05	228,95	179,66	232,36	182,33
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514516010031502	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	200MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 60	350,02	274,66	404,48	317,40	432,53	339,41	435,55	341,78	438,61	344,18	444,87	349,09	451,31	354,14	457,94	359,35	464,77	364,70
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820100008107	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	204,52	160,49	236,34	185,46	252,73	198,32	254,50	199,71	256,29	201,11	259,94	203,97	263,71	206,93	267,58	209,97	271,57	213,10
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514516010031602	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	250MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 10	68,18	53,50	78,79	61,83	84,25	66,11	84,84	66,57	85,44	67,05	86,66	68,00	87,91	68,98	89,20	69,99	90,53	71,04
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514516010031802	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	250MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 30	204,53	160,49	236,35	185,46	252,74	198,33	254,51	199,71	256,30	201,12	259,96	203,99	263,72	206,94	267,59	209,98	271,58	213,11
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514516010031902	PALEXIS (JANSSEN-CILAG)	250MG COM REV LIB PROL OR CT BL PVC INC PE AL X 60	409,05	320,98	472,69	370,92	505,47	396,64	509,01	399,42	512,59	402,23	519,90	407,97	527,43	413,88	535,17	419,95	543,15	426,21
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TAPENTADOL

542821080009003	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,24	26,08	33,72	26,46	34,21	26,84	34,72	27,24
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542821080008703	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	78,43	61,54	90,63	71,12	96,92	76,05	97,60	76,59	98,28	77,12	99,68	78,22	101,13	79,36	102,61	80,52	104,14	81,72
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

542821080008803	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	156,87	123,10	181,28	142,25	193,85	152,11	195,20	153,17	196,58	154,26	199,38	156,45	202,27	158,72	205,24	161,05	208,30	163,45
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820100007507	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	59,60	46,77	68,87	54,04	73,65	57,79	74,16	58,19	74,69	58,61	75,75	59,44	76,85	60,30	77,98	61,19	79,14	62,10
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542820100008207	PALEXIS® LP (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	119,21	93,54	137,76	108,10	147,31	115,59	148,34	116,40	149,38	117,22	151,51	118,89	153,71	120,62	155,97	122,39	158,29	124,21
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542821080008903	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	50,01	39,24	57,79	45,35	61,80	48,49	62,23	48,83	62,67	49,18	63,56	49,88	64,48	50,60	65,43	51,34	66,41	52,11
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542821080009103	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	150,04	117,74	173,38	136,05	185,41	145,49	186,70	146,50	188,02	147,54	190,70	149,64	193,46	151,81	196,30	154,04	199,23	156,34
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542821080009203	PALEXIS (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	300,08	235,47	346,77	272,11	370,82	290,98	373,41	293,02	376,03	295,07	381,40	299,28	386,92	303,62	392,60	308,07	398,46	312,67
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TEPOTINIBE MONOIDRATADO

525421090053002	TEPMETKO (MERCCK)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60	42451,03	33311,32	49055,90	38494,16	52457,93	41163,74	52824,32	41451,24	53195,85	41742,78	53954,92	42338,43	54735,98	42951,32	55540,04	43582,27	56368,13	44232,07
-----------------	-------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA

506706701160416	FUNTYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	20,94	16,43	23,80	18,68	25,23	19,80	25,38	19,92	25,54	20,04	25,85	20,28	26,18	20,54	26,51	20,80	26,85	21,07
-----------------	----------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511618050044606	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (HIPOLABOR)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G (**)	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
-----------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525004005160119	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (SANOFI MEDLEY)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	12,25	9,61	14,16	11,11	15,14	11,88	15,24	11,96	15,35	12,05	15,57	12,22	15,80	12,40	16,03	12,58	16,27	12,77
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520714801166413	MICOSIL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,75	11,57	17,04	13,37	18,23	14,31	18,35	14,40	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,93	19,30	15,15	19,59	15,37
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526117403161119	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GERMED)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	15,19	11,92	17,55	13,77	18,77	14,73	18,90	14,83	19,03	14,93	19,31	15,15	19,59	15,37	19,87	15,59	20,17	15,83
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507707605163111	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (EMS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	22,05	17,30	25,48	19,99	27,25	21,38	27,44	21,53	27,63	21,68	28,03	22,00	28,43	22,31	28,85	22,64	29,28	22,98
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA																					
520733001161111	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G (**)	14,72	11,55	17,01	13,35	18,19	14,27	18,32	14,38	18,45	14,48	18,71	14,68	18,98	14,89	19,26	15,11	19,55	15,34	
510617100057717	LAMISILATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 15 G (**)	12,75	10,00	14,73	11,56	15,76	12,37	15,87	12,45	15,98	12,54	16,21	12,72	16,44	12,90	16,68	13,09	16,93	13,28	
510617100057817	LAMISILATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 30 G (**)	20,04	15,73	23,16	18,17	24,76	19,43	24,94	19,57	25,11	19,70	25,47	19,99	25,84	20,28	26,22	20,58	26,61	20,88	
510617100057917	LAMISILATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 30 ML (**)	39,48	30,98	45,62	35,80	48,79	38,29	49,13	38,55	49,47	38,82	50,18	39,38	50,91	39,95	51,65	40,53	52,42	41,13	
504617090066117	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G (**)	14,20	11,14	16,41	12,88	17,55	13,77	17,67	13,87	17,79	13,96	18,05	14,16	18,31	14,37	18,58	14,58	18,86	14,80	
552919110086217	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	88,31	69,30	100,35	78,74	106,40	83,49	107,04	83,99	107,70	84,51	109,02	85,55	110,39	86,62	111,78	87,71	113,22	88,84	
552918120074903	ZIOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	88,50	69,45	100,57	78,92	106,63	83,67	107,27	84,17	107,93	84,69	109,26	85,74	110,63	86,81	112,03	87,91	113,46	89,03	
552919110086317	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	176,29	138,33	200,33	157,20	212,40	166,67	213,68	167,67	214,99	168,70	217,64	170,78	220,36	172,92	223,15	175,11	226,01	177,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA																					
552918120075003	ZIOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	176,29	138,33	200,33	157,20	212,40	166,67	213,68	167,67	214,99	168,70	217,64	170,78	220,36	172,92	223,15	175,11	226,01	177,35	
525004002110110	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (SANOFI MEDLEY .)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	48,64	38,17	55,27	43,37	58,60	45,98	58,96	46,27	59,32	46,55	60,05	47,12	60,80	47,71	61,57	48,31	62,36	48,93	
525004004113117	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (SANOFI MEDLEY .)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	96,81	75,97	110,01	86,32	116,64	91,53	117,35	92,09	118,06	92,64	119,52	93,79	121,01	94,96	122,54	96,16	124,12	97,40	
507707603111112	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (EMS)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	86,62	67,97	98,43	77,24	104,36	81,89	104,99	82,38	105,63	82,89	106,94	83,92	108,28	84,97	109,65	86,04	111,05	87,14	
541815030010706	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (EMS)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	172,56	135,41	196,09	153,87	207,90	163,14	209,16	164,13	210,44	165,13	213,04	167,17	215,70	169,26	218,43	171,40	221,23	173,60	
540814030000804	CEREMIL (MELCON DO BRASIL)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	55,61	43,64	63,19	49,59	67,00	52,57	67,41	52,90	67,82	53,22	68,65	53,87	69,51	54,54	70,39	55,23	71,29	55,94	
528501905113110	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	67,91	53,29	77,17	60,56	81,82	64,20	82,32	64,60	82,82	64,99	83,84	65,79	84,89	66,61	85,96	67,45	87,06	68,32	
506706702116410	FUNTYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	86,62	67,97	98,43	77,24	104,36	81,89	104,99	82,38	105,63	82,89	106,94	83,92	108,28	84,97	109,65	86,04	111,05	87,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA																					
540814030000704	CEREMIL (MELCON DO BRASIL)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	109,90	86,24	124,89	98,00	132,41	103,90	133,21	104,53	134,02	105,16	135,68	106,47	137,38	107,80	139,11	109,16	140,90	110,56	
528518070134906	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	135,78	106,55	154,30	121,08	163,59	128,37	164,58	129,15	165,59	129,94	167,63	131,54	169,73	133,19	171,87	134,87	174,08	136,60	
506706703112419	FUNTYL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	174,13	136,64	197,88	155,28	209,80	164,63	211,07	165,63	212,35	166,63	214,98	168,70	217,66	170,80	220,42	172,96	223,24	175,18	
520718010109106	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (TEUTO BRASILEIRO)	250MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	176,29	138,33	200,33	157,20	212,40	166,67	213,68	167,67	214,99	168,70	217,64	170,78	220,36	172,92	223,15	175,11	226,01	177,35	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;CLORFENESINA;VALERATO DE BETAMETASONA																					
509002902171414	OTO BETNOVATE (FARMOQUÍMICA)	1MG/ML+ 10MG/ML + 5MG/ML SOL OTO CT FR PLAS GOT X 10 ML	20,83	16,35	23,67	18,57	25,10	19,70	25,25	19,81	25,40	19,93	25,72	20,18	26,04	20,43	26,37	20,69	26,71	20,96	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
501000501174315	ANESTÉSICO OCULUM (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	7,71	6,05	8,91	6,99	9,53	7,48	9,59	7,52	9,66	7,58	9,80	7,69	9,94	7,80	10,09	7,92	10,24	8,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; ISETIONATO DE HEXAMIDINA

552919120096817	ISETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 30 ML	16,11	12,64	18,62	14,61	19,91	15,62	20,05	15,73	20,19	15,84	20,48	16,07	20,77	16,30	21,08	16,54	21,39	16,78
552919120096917	ISETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	26,85	21,07	31,03	24,35	33,18	26,04	33,41	26,22	33,65	26,41	34,13	26,78	34,62	27,17	35,13	27,57	35,65	27,97
521115070061406	ISETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	26,85	21,07	31,03	24,35	33,18	26,04	33,41	26,22	33,65	26,41	34,13	26,78	34,62	27,17	35,13	27,57	35,65	27,97
576720080083007	ISETIONATO DE HEXAMIDINA + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (SANOFI MEDLEY .)	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR VD AMB SPR X 50 ML	26,85	21,07	31,03	24,35	33,18	26,04	33,41	26,22	33,65	26,41	34,13	26,78	34,62	27,17	35,13	27,57	35,65	27,97
576720030060417	HEXOMEDINE (SANOFI MEDLEY .)	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR VD AMB SPR X 50 ML	41,32	32,42	47,75	37,47	51,06	40,07	51,42	40,35	51,78	40,63	52,52	41,21	53,28	41,81	54,06	42,42	54,87	43,06
540923010059217	HEXOMEDINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR VD AMB SPR X 50 ML	41,32	32,42	47,75	37,47	51,06	40,07	51,42	40,35	51,78	40,63	52,52	41,21	53,28	41,81	54,06	42,42	54,87	43,06

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA																					
506302001167411	CINATREX (CIFARMA CIENTÍFICA)	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5G	9,91	7,78	11,26	8,84	11,94	9,37	12,01	9,42	12,09	9,49	12,23	9,60	12,39	9,72	12,54	9,84	12,71	9,97	
525115050022303	TETRAMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG CAP CX BL AL PLAS INC X 8	9,16	7,19	10,41	8,17	11,04	8,66	11,10	8,71	11,17	8,76	11,31	8,88	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21	
525104701118419	TETRAMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG CAP CX STR X 100	87,31	68,51	99,22	77,86	105,19	82,54	105,83	83,04	106,48	83,56	107,79	84,58	109,14	85,64	110,52	86,73	111,94	87,84	
520719202112414	TETRACLIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT ENV AL POLIET X 100	114,07	89,51	129,63	101,72	137,43	107,84	138,27	108,50	139,11	109,16	140,83	110,51	142,59	111,89	144,39	113,30	146,24	114,75	
520733702119111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT STR AL X 8	12,89	10,11	14,65	11,50	15,53	12,19	15,62	12,26	15,72	12,34	15,91	12,48	16,11	12,64	16,32	12,81	16,53	12,97	
525105601117117	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	12,22	9,59	13,89	10,90	14,72	11,55	14,81	11,62	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	15,47	12,14	15,67	12,30	
525105602113115	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 80	98,45	77,25	111,88	87,79	118,61	93,07	119,33	93,64	120,06	94,21	121,54	95,37	123,06	96,56	124,62	97,79	126,22	99,05	
528520020164607	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	101,68	79,79	115,55	90,67	122,51	96,13	123,25	96,71	124,00	97,30	125,53	98,50	127,10	99,74	128,71	101,00	130,36	102,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA

528526902118117	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	19,18	15,05	21,80	17,11	23,11	18,13	23,25	18,24	23,39	18,35	23,68	18,58	23,98	18,82	24,28	19,05	24,59	19,30
528526906113111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC)	101,33	79,51	115,15	90,36	122,08	95,80	122,82	96,38	123,57	96,96	125,10	98,17	126,66	99,39	128,27	100,65	129,91	101,94
528526903114115	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP)	217,99	171,06	247,72	194,39	262,64	206,09	264,23	207,34	265,84	208,60	269,12	211,18	272,49	213,82	275,94	216,53	279,47	219,30

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA;ANFOTERICINA B

525012201161115	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (SANOFI MEDLEY .)	(25+12,5) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	33,74	26,48	38,99	30,60	41,69	32,71	41,98	32,94	42,28	33,18	42,88	33,65	43,50	34,13	44,14	34,64	44,80	35,15
560817110001317	TERICIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	31,76	24,92	36,70	28,80	39,25	30,80	39,52	31,01	39,80	31,23	40,37	31,68	40,95	32,13	41,55	32,60	42,17	33,09
502405004166413	TERICIN AT (ATIVUS)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APL	28,78	22,58	33,26	26,10	35,56	27,90	35,81	28,10	36,06	28,30	36,58	28,70	37,11	29,12	37,65	29,54	38,22	29,99
560817110001517	TERICIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	44,91	35,24	51,90	40,73	55,50	43,55	55,88	43,85	56,28	44,16	57,08	44,79	57,91	45,44	58,76	46,11	59,63	46,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA;ANFOTERICINA B

528524801160111	CLORIDRATO DE TERACICLINA + ANFOTERICINA B (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC VAG	30,73	24,11	35,51	27,86	37,97	29,80	38,24	30,01	38,51	30,22	39,06	30,65	39,62	31,09	40,21	31,55	40,80	32,01
560817110001407	TERICIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	36,74	28,83	42,46	33,32	45,40	35,63	45,72	35,88	46,04	36,13	46,70	36,65	47,37	37,17	48,07	37,72	48,78	38,28
528524802167111	CLORIDRATO DE TERACICLINA + ANFOTERICINA B (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 45 G + 500 APLIC VAG (EMB HOSP)	1105,73	867,67	1277,77	1002,67	1366,38	1072,20	1375,93	1079,69	1385,60	1087,28	1405,37	1102,79	1425,72	1118,76	1446,66	1135,19	1468,23	1152,12
504417040062604	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT 10 APLIC GINEC PLAS X 5 G	3,94	3,09	4,55	3,57	4,87	3,82	4,90	3,84	4,94	3,88	5,01	3,93	5,08	3,99	5,15	4,04	5,23	4,10
504417040062404	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT APLIC GINC PLAS X 5 G	3,94	3,09	4,55	3,57	4,87	3,82	4,90	3,84	4,94	3,88	5,01	3,93	5,08	3,99	5,15	4,04	5,23	4,10
504417040062304	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 10 APLIC	35,50	27,86	41,02	32,19	43,87	34,42	44,17	34,66	44,49	34,91	45,12	35,41	45,77	35,91	46,45	36,45	47,14	36,99
504417040062504	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + APLIC	32,23	25,29	37,24	29,22	39,83	31,25	40,11	31,48	40,39	31,69	40,96	32,14	41,56	32,61	42,17	33,09	42,80	33,59
504417040062204	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + 10 APLIC	47,34	37,15	54,71	42,93	58,50	45,90	58,91	46,23	59,32	46,55	60,17	47,22	61,04	47,90	61,94	48,61	62,86	49,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA;ANFOTERICINA B

504417040062104	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + APLIC	42,95	33,70	49,63	38,94	53,07	41,64	53,45	41,94	53,82	42,23	54,59	42,84	55,38	43,46	56,19	44,09	57,03	44,75
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA

505519120020507	NEURIVIT (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM REV ENV AL PE X 20 (**)	17,00	13,34	19,64	15,41	21,01	16,49	21,15	16,60	21,30	16,71	21,61	16,96	21,92	17,20	22,24	17,45	22,57	17,71
540600601154317	ACESYL (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	516,90	405,61	587,39	460,92	622,77	488,69	626,55	491,65	630,37	494,65	638,15	500,76	646,13	507,02	654,30	513,43	662,69	520,01
510411001115417	VITAUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,75	15,50	22,82	17,91	24,41	19,15	24,58	19,29	24,75	19,42	25,10	19,70	25,47	19,99	25,84	20,28	26,22	20,57
538900401116411	BENERVA (BAYER)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,87	15,59	22,96	18,02	24,55	19,26	24,73	19,41	24,90	19,54	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40	26,38	20,70
506420050038807	VITAMINA B1 (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	15,82	12,41	18,28	14,34	19,55	15,34	19,69	15,45	19,82	15,55	20,11	15,78	20,40	16,01	20,70	16,24	21,01	16,49
511612701112417	CLORIDRATO DE TIAMINA (HIPOLABOR)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500	254,92	200,04	289,68	227,31	307,13	241,00	308,99	242,46	310,88	243,95	314,72	246,96	318,65	250,04	322,68	253,21	326,82	256,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
541720020021317	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	19,84	15,57	22,93	17,99	24,52	19,24	24,69	19,37	24,86	19,51	25,22	19,79	25,58	20,07	25,96	20,37	26,34	20,67
541721080022503	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	39,61	31,08	45,77	35,92	48,95	38,41	49,29	38,68	49,64	38,95	50,34	39,50	51,07	40,07	51,82	40,66	52,60	41,28
541720050021807	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	5,26	4,13	6,08	4,77	6,50	5,10	6,55	5,14	6,59	5,17	6,69	5,25	6,78	5,32	6,88	5,40	6,98	5,48
520720060110507	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	19,83	15,56	22,92	17,99	24,50	19,23	24,68	19,37	24,85	19,50	25,20	19,77	25,57	20,07	25,94	20,35	26,33	20,66
532412060005203	FONTI B1 (SUN DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000	652,36	511,91	753,86	591,55	806,14	632,58	811,77	637,00	817,48	641,48	829,14	650,63	841,15	660,05	853,50	669,74	866,23	679,73
540402101112414	BÊVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47
504617020049917	VITAMINA B1 NEO QUÍMICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,47	13,71	20,19	15,84	21,59	16,94	21,74	17,06	21,89	17,18	22,20	17,42	22,53	17,68	22,86	17,94	23,20	18,21
528531601112418	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,77	15,51	22,85	17,93	24,43	19,17	24,60	19,30	24,77	19,44	25,13	19,72	25,49	20,00	25,87	20,30	26,25	20,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA

520703101117414	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,83	15,56	22,92	17,99	24,50	19,23	24,68	19,37	24,85	19,50	25,20	19,77	25,57	20,07	25,94	20,35	26,33	20,66
528531602119416	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	366,80	287,83	423,87	332,61	453,27	355,68	456,43	358,16	459,64	360,68	466,20	365,83	472,95	371,12	479,90	376,58	487,05	382,19
510418050168003	VITAUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	19,34	15,18	22,35	17,54	23,90	18,75	24,07	18,89	24,24	19,02	24,58	19,29	24,94	19,57	25,30	19,85	25,68	20,15
540412120005803	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)	259,99	204,01	300,44	235,76	321,28	252,11	323,52	253,87	325,80	255,66	330,45	259,31	335,23	263,06	340,15	266,92	345,22	270,89
540417080010403	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	136,96	107,47	158,27	124,19	169,25	132,81	170,43	133,74	171,63	134,68	174,08	136,60	176,59	138,57	179,19	140,61	181,86	142,71

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;CITRATO DE CÁLCIO;FEREDATO DE SÓDIO;COLECALCIFEROL CRISTALIZADO;FLUORETO DE SÓDIO

538819120070407	DORICAL KIDS (LEGRAND PHARMA)	SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	24,32	19,08	28,10	22,05	30,05	23,58	30,26	23,74	30,48	23,92	30,91	24,25	31,36	24,61	31,82	24,97	32,29	25,34
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CARISOPRODOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

500505201110416	MIONEVRIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270.22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	25,08	19,68	28,98	22,74	30,99	24,32	31,21	24,49	31,43	24,66	31,88	25,02	32,34	25,38	32,81	25,75	33,30	26,13
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CARISOPRODOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;DIPIRONA;CIANOCOBALAMINA

500515050059603	MIONEVRIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270.22 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	10,03	7,87	11,59	9,09	12,39	9,72	12,48	9,79	12,57	9,86	12,75	10,01	12,93	10,15	13,12	10,29	13,32	10,45
-----------------	--------------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

533021060073303	DEXANEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 5,0) MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 1 ML	26,04	20,43	30,09	23,61	32,18	25,25	32,40	25,42	32,63	25,60	33,10	25,97	33,58	26,35	34,07	26,73	34,58	27,14
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

528720070004117	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	7,81	6,13	8,88	6,97	9,41	7,38	9,47	7,43	9,52	7,47	9,64	7,56	9,76	7,66	9,89	7,76	10,01	7,85
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------

528720070004217	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	11,42	8,96	12,98	10,19	13,76	10,80	13,84	10,86	13,93	10,93	14,10	11,06	14,28	11,21	14,46	11,35	14,64	11,49
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720070004017	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML AMP X 1 ML	2,32	1,82	2,64	2,07	2,80	2,20	2,81	2,20	2,83	2,22	2,86	2,24	2,90	2,28	2,94	2,31	2,97	2,33
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

528720070004317	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML	3,58	2,81	4,07	3,19	4,31	3,38	4,34	3,41	4,37	3,43	4,42	3,47	4,48	3,52	4,53	3,55	4,59	3,60
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

560817070000217	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	4,63	3,63	5,26	4,13	5,58	4,38	5,61	4,40	5,65	4,43	5,72	4,49	5,79	4,54	5,86	4,60	5,94	4,66
-----------------	--------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

560818120003903	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML +1 SER	4,12	3,23	4,76	3,74	5,09	3,99	5,13	4,03	5,16	4,05	5,24	4,11	5,31	4,17	5,39	4,23	5,47	4,29
-----------------	--------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

560817070000317	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	9,13	7,16	10,38	8,15	11,00	8,63	11,07	8,69	11,13	8,73	11,27	8,84	11,41	8,95	11,56	9,07	11,71	9,19
-----------------	--------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

560818120004003	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER	8,60	6,75	9,77	7,67	10,36	8,13	10,42	8,18	10,49	8,23	10,62	8,33	10,75	8,44	10,89	8,55	11,03	8,66
-----------------	--------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

560817070000117	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122080080604	CRONOBE COMPLEX IM (BIOLAB SANUS)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560818120004103	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	13,68	10,73	15,55	12,20	16,48	12,93	16,58	13,01	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59	17,54	13,76
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560817070000017	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	27,55	21,62	31,31	24,57	33,19	26,04	33,39	26,20	33,60	26,37	34,01	26,69	34,44	27,03	34,87	27,36	35,32	27,72
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

560818120004203	NEVRIX IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 6 SER	25,58	20,07	29,07	22,81	30,82	24,18	31,01	24,33	31,20	24,48	31,58	24,78	31,98	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA

560818020002118	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 20	44,87	35,21	51,85	40,69	55,45	43,51	55,83	43,81	56,23	44,12	57,03	44,75	57,85	45,39	58,70	46,06	59,58	46,75
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560818020001918	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 4	8,52	6,69	9,85	7,73	10,53	8,26	10,60	8,32	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	11,15	8,75	11,31	8,87
-----------------	------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PROCAÍNA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA

560818020001718	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM 3 AMP VD TRANS X 1 ML	28,65	22,48	33,11	25,98	35,40	27,78	35,65	27,97	35,90	28,17	36,41	28,57	36,94	28,99	37,48	29,41	38,04	29,85
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560818020001818	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM AMP VD TRANS X 1 ML	9,07	7,12	10,48	8,22	11,21	8,80	11,29	8,86	11,37	8,92	11,53	9,05	11,69	9,17	11,87	9,32	12,04	9,45
-----------------	------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE LISINA

536214100006003	GBALLON (ZYDUS NIKKHO)	50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 20	27,67	21,71	31,98	25,09	34,19	26,83	34,43	27,02	34,67	27,20	35,17	27,60	35,68	28,00	36,20	28,41	36,74	28,83
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE LISINA																					
536221120013903	GABALLON (ZYDUS NIKKHO)	50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 60	83,04	65,16	95,96	75,30	102,61	80,52	103,33	81,08	104,06	81,66	105,54	82,82	107,07	84,02	108,64	85,25	110,26	86,52	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA																					
504104502112416	PLAKETAR (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,75	45,32	65,63	51,50	69,58	54,60	70,00	54,93	70,43	55,27	71,30	55,95	72,19	56,65	73,10	57,36	74,04	58,10	
504118100064206	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,33	47,34	68,56	53,80	72,69	57,04	73,13	57,39	73,57	57,73	74,48	58,44	75,41	59,17	76,37	59,93	77,35	60,70	
526127801117117	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	60,31	47,33	68,53	53,78	72,66	57,02	73,10	57,36	73,55	57,71	74,46	58,43	75,39	59,16	76,34	59,90	77,32	60,67	
507737701111119	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	40,17	31,52	45,65	35,82	48,40	37,98	48,69	38,21	48,99	38,44	49,59	38,91	50,21	39,40	50,85	39,90	51,50	40,41	
507737702116114	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,31	47,33	68,53	53,78	72,66	57,02	73,10	57,36	73,55	57,71	74,46	58,43	75,39	59,16	76,34	59,90	77,32	60,67	
520730602113117	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,32	47,33	68,55	53,79	72,67	57,02	73,12	57,38	73,56	57,72	74,47	58,44	75,40	59,17	76,35	59,91	77,33	60,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA

525069701110114	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (SANOFI MEDLEY)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,20	47,24	68,41	53,68	72,53	56,91	72,97	57,26	73,41	57,60	74,32	58,32	75,25	59,05	76,20	59,79	77,18	60,56
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA

503121020002217	MELLERIL (BL OTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,37	6,57	9,51	7,46	10,08	7,91	10,15	7,97	10,21	8,01	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31	10,73	8,42
-----------------	---------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

533019002112417	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,99	20,39	29,53	23,17	31,31	24,57	31,50	24,72	31,70	24,88	32,09	25,18	32,49	25,50	32,90	25,82	33,32	26,15
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121020002517	MELLERIL (BL OTICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,02	25,91	37,52	29,44	39,78	31,22	40,02	31,40	40,27	31,60	40,77	31,99	41,28	32,39	41,80	32,80	42,33	33,22
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121020002617	MELLERIL (BL OTICA)	200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 20	60,74	47,66	69,02	54,16	73,18	57,42	73,62	57,77	74,07	58,12	74,99	58,85	75,93	59,58	76,89	60,34	77,87	61,10
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121020002317	MELLERIL (BL OTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,05	11,81	17,10	13,42	18,13	14,23	18,24	14,31	18,35	14,40	18,58	14,58	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533019003119415	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	11,84	9,29	13,45	10,55	14,27	11,20	14,35	11,26	14,44	11,33	14,62	11,47	14,80	11,61	14,99	11,76	15,18	11,91
-----------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA

533019004115413	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,25	11,18	16,19	12,70	17,17	13,47	17,27	13,55	17,38	13,64	17,59	13,80	17,81	13,97	18,04	14,16	18,27	14,34
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121020002417	MELLERIL (BL OTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,11	14,21	20,58	16,15	21,82	17,12	21,95	17,22	22,09	17,34	22,36	17,55	22,64	17,77	22,92	17,98	23,22	18,22
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIROFIBAN MONOIDRATADO

501319110027907	CLORIDRATO DE TIROFIBANA MONOIDRATADO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	0,25 MG/ML SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	638,01	500,65	725,01	568,92	768,69	603,19	773,35	606,85	778,06	610,54	787,67	618,09	797,51	625,81	807,61	633,73	817,96	641,85
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIZANIDINA

538616050002206	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (UNICHEM DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,36	18,33	26,99	21,18	28,87	22,65	29,07	22,81	29,27	22,97	29,69	23,30	30,12	23,64	30,56	23,98	31,02	24,34
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529914602111114	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	25,99	20,39	30,03	23,56	32,12	25,20	32,34	25,38	32,57	25,56	33,03	25,92	33,51	26,30	34,00	26,68	34,51	27,08
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526514103111311	SIRDALUD (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,04	31,42	46,27	36,31	49,48	38,83	49,82	39,09	50,17	39,37	50,89	39,93	51,63	40,51	52,39	41,11	53,17	41,72
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TOPOTECANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TOPOTECANA

508619010009817	EVOTECAN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	4 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	1461,30	1146,68	1660,57	1303,05	1760,60	1381,54	1771,27	1389,92	1782,07	1398,39	1804,07	1415,65	1826,63	1433,36	1849,75	1451,50	1873,46	1470,10
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538013080014003	TOPOTACX (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	1059,31	831,24	1203,76	944,59	1276,28	1001,50	1284,01	1007,56	1291,84	1013,71	1307,79	1026,22	1324,14	1039,05	1340,90	1052,20	1358,09	1065,69
-----------------	-------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538013070012706	CLORIDRATO DE TOPOTECANA (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	999,85	784,58	1136,19	891,57	1204,64	945,28	1211,94	951,01	1219,33	956,81	1234,38	968,62	1249,81	980,73	1265,63	993,14	1281,86	1005,88
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------

526517080090317	HYCAMTIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	1538,19	1207,02	1747,94	1371,61	1853,24	1454,24	1864,47	1463,05	1875,84	1471,97	1899,00	1490,15	1922,74	1508,77	1947,08	1527,87	1972,04	1547,46
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL

541519010013413	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	74,29	58,30	84,42	66,24	89,51	70,24	90,05	70,66	90,60	71,09	91,72	71,97	92,86	72,87	94,04	73,79	95,24	74,73
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541519010013503	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	222,87	174,89	253,26	198,73	268,52	210,71	270,15	211,99	271,79	213,27	275,15	215,91	278,59	218,61	282,11	221,37	285,73	224,21
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506714602117416	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	53,72	42,15	61,05	47,91	64,72	50,79	65,12	51,10	65,51	51,41	66,32	52,04	67,15	52,69	68,00	53,36	68,87	54,04
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
542815070000713	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	88,52	69,46	100,59	78,93	106,65	83,69	107,30	84,20	107,95	84,71	109,28	85,75	110,65	86,83	112,05	87,93	113,49	89,06	
542815070001303	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	177,09	138,96	201,24	157,91	213,36	167,42	214,65	168,43	215,96	169,46	218,63	171,56	221,36	173,70	224,16	175,90	227,04	178,16	
542815070001403	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	265,64	208,45	301,86	236,87	320,05	251,14	321,99	252,67	323,95	254,20	327,95	257,34	332,05	260,56	336,25	263,85	340,56	267,24	
541822100187906	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 10	57,55	45,16	65,40	51,32	69,34	54,41	69,76	54,74	70,18	55,07	71,05	55,75	71,94	56,45	72,85	57,17	73,78	57,89	
526123030168706	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 10	57,55	45,16	65,40	51,32	69,34	54,41	69,76	54,74	70,18	55,07	71,05	55,75	71,94	56,45	72,85	57,17	73,78	57,89	
541822100188206	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20	115,10	90,32	130,80	102,64	138,67	108,81	139,52	109,48	140,37	110,15	142,10	111,51	143,88	112,90	145,70	114,33	147,56	115,79	
526123030168806	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20	115,10	90,32	130,80	102,64	138,67	108,81	139,52	109,48	140,37	110,15	142,10	111,51	143,88	112,90	145,70	114,33	147,56	115,79	
541822100188006	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	172,65	135,48	196,19	153,95	208,01	163,23	209,27	164,21	210,55	165,22	213,15	167,26	215,81	169,35	218,54	171,49	221,35	173,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
526123030168906	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	172,65	135,48	196,19	153,95	208,01	163,23	209,27	164,21	210,55	165,22	213,15	167,26	215,81	169,35	218,54	171,49	221,35	173,69	
541822100188106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60	345,30	270,96	392,39	307,91	416,02	326,45	418,55	328,44	421,10	330,44	426,30	334,52	431,63	338,70	437,09	342,98	442,69	347,38	
526123030169006	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60	345,30	270,96	392,39	307,91	416,02	326,45	418,55	328,44	421,10	330,44	426,30	334,52	431,63	338,70	437,09	342,98	442,69	347,38	
506718020074903	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	54,01	42,38	61,38	48,16	65,07	51,06	65,47	51,38	65,87	51,69	66,68	52,32	67,51	52,97	68,37	53,65	69,24	54,33	
542620110014307	TROL (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	70,90	55,64	80,57	63,22	85,42	67,03	85,94	67,44	86,46	67,84	87,53	68,68	88,63	69,55	89,75	70,43	90,90	71,33	
508018110123904	GÉSICO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	72,47	56,87	82,35	64,62	87,31	68,51	87,84	68,93	88,38	69,35	89,47	70,21	90,59	71,09	91,73	71,98	92,91	72,91	
552919010075103	TRAUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	74,30	58,30	84,43	66,25	89,52	70,25	90,06	70,67	90,61	71,10	91,73	71,98	92,88	72,88	94,05	73,80	95,26	74,75	
523704802113411	SENSITRAM (LIBBS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS INC X 30	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
526118101132114	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GERMED)	100 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15 ML	53,44	41,93	60,73	47,65	64,39	50,53	64,78	50,83	65,17	51,14	65,98	51,78	66,80	52,42	67,65	53,09	68,51	53,76	
506714601137413	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	53,83	42,24	61,17	48,00	64,86	50,90	65,25	51,20	65,65	51,52	66,46	52,15	67,29	52,80	68,14	53,47	69,01	54,15	
508018120124606	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	57,68	45,26	65,55	51,44	69,49	54,53	69,92	54,87	70,34	55,20	71,21	55,88	72,10	56,58	73,01	57,29	73,95	58,03	
542815070000813	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	100 MG/ML SOL OR GOT CT FR VD AMB X 10 ML	88,75	69,64	100,85	79,14	106,93	83,91	107,58	84,42	108,23	84,93	109,57	85,98	110,94	87,06	112,34	88,15	113,78	89,28	
504617020050117	CLORIDRATO DE TRAMADOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10ML	50,79	39,85	57,72	45,29	61,19	48,02	61,56	48,31	61,94	48,60	62,70	49,20	63,49	49,82	64,29	50,45	65,12	51,10	
540918050035303	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10ML	61,83	48,52	70,26	55,13	74,49	58,45	74,95	58,81	75,40	59,17	76,33	59,90	77,29	60,65	78,27	61,42	79,27	62,20	
540917100034504	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10ML	61,83	48,52	70,26	55,13	74,49	58,45	74,95	58,81	75,40	59,17	76,33	59,90	77,29	60,65	78,27	61,42	79,27	62,20	
525313090039906	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVA QUIMICA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	31,74	24,91	36,07	28,30	38,24	30,01	38,47	30,19	38,71	30,38	39,19	30,75	39,68	31,14	40,18	31,53	40,69	31,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
508018110123804	GÉSICO (EUROFARMA S)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	41,49	32,56	47,15	37,00	49,99	39,23	50,29	39,46	50,60	39,71	51,22	40,19	51,86	40,69	52,52	41,21	53,19	41,74	
504616020033417	CLORIDRATO DE TRAMADOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	24,83	19,48	28,22	22,14	29,92	23,48	30,10	23,62	30,28	23,76	30,65	24,05	31,04	24,36	31,43	24,66	31,83	24,98	
540917120034803	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	35,52	27,87	40,36	31,67	42,80	33,59	43,05	33,78	43,32	33,99	43,85	34,41	44,40	34,84	44,96	35,28	45,54	35,74	
540917100034404	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	71,04	55,75	80,73	63,35	85,59	67,16	86,11	67,57	86,63	67,98	87,70	68,82	88,80	69,68	89,92	70,56	91,08	71,47	
542815070000613	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	48,84	38,32	55,50	43,55	58,84	46,17	59,20	46,45	59,56	46,74	60,30	47,32	61,05	47,91	61,82	48,51	62,62	49,14	
542815070001103	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	97,65	76,63	110,97	87,08	117,65	92,32	118,36	92,88	119,09	93,45	120,56	94,60	122,06	95,78	123,61	97,00	125,19	98,24	
507707702118115	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	24,82	19,48	28,20	22,13	29,90	23,46	30,08	23,60	30,27	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,66	31,82	24,97	
528520070174407	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	30,17	23,67	34,28	26,90	36,35	28,52	36,57	28,70	36,79	28,87	37,25	29,23	37,71	29,59	38,19	29,97	38,68	30,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
528520070175307	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500	1508,41	1183,65	1714,10	1345,05	1817,36	1426,08	1828,38	1434,73	1839,52	1443,47	1862,23	1461,29	1885,51	1479,56	1909,38	1498,29	1933,86	1517,50	
541519010013713	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	44,54	34,95	50,61	39,71	53,66	42,11	53,99	42,37	54,32	42,63	54,99	43,15	55,68	43,69	56,38	44,24	57,10	44,81	
541519010013603	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	133,65	104,88	151,88	119,18	161,02	126,35	162,00	127,12	162,99	127,90	165,00	129,48	167,06	131,09	169,18	132,76	171,35	134,46	
506714607119417	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG CAP GEL CT 10 BL AL PLAS OPC X 10	379,07	297,46	430,76	338,02	456,71	358,38	459,48	360,55	462,28	362,75	467,99	367,23	473,84	371,82	479,84	376,53	485,99	381,36	
508018120124306	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EUROFARMA S)	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS OPC X 10	24,46	19,19	27,80	21,81	29,47	23,13	29,65	23,27	29,83	23,41	30,20	23,70	30,58	24,00	30,96	24,29	31,36	24,61	
506714608115415	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS OPC X 10	29,60	23,23	33,64	26,40	35,66	27,98	35,88	28,16	36,10	28,33	36,54	28,67	37,00	29,03	37,47	29,40	37,95	29,78	
525065101119118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS BCO X 10	24,46	19,19	27,80	21,81	29,47	23,13	29,65	23,27	29,83	23,41	30,20	23,70	30,58	24,00	30,96	24,29	31,36	24,61	
533518100030406	CLORIDRATO DE TRAMADOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	18,15	14,24	20,63	16,19	21,87	17,16	22,00	17,26	22,13	17,36	22,41	17,59	22,69	17,81	22,97	18,02	23,27	18,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
506418080035106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	21,93	17,21	24,92	19,55	26,42	20,73	26,58	20,86	26,74	20,98	27,07	21,24	27,41	21,51	27,76	21,78	28,12	22,07	
533015010061203	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	22,47	17,63	25,53	20,03	27,07	21,24	27,24	21,38	27,40	21,50	27,74	21,77	28,09	22,04	28,44	22,32	28,81	22,61	
517717070005204	KELTIX (GROSS S. A.)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	24,19	18,98	27,95	21,93	29,89	23,45	30,10	23,62	30,31	23,78	30,75	24,13	31,19	24,47	31,65	24,84	32,12	25,20	
538818701111118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 LISTA A2) (LEGRAND PHARMA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	23,49	18,43	26,69	20,94	28,30	22,21	28,47	22,34	28,65	22,48	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,12	23,64	
526117501110111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 LISTA A2) (GERMED)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	23,66	18,57	26,89	21,10	28,51	22,37	28,68	22,51	28,85	22,64	29,21	22,92	29,58	23,21	29,95	23,50	30,33	23,80	
520728101110113	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,34	19,10	27,66	21,70	29,33	23,02	29,50	23,15	29,68	23,29	30,05	23,58	30,43	23,88	30,81	24,18	31,21	24,49	
520728102117111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50	121,70	95,50	138,30	108,52	146,63	115,06	147,52	115,76	148,41	116,46	150,25	117,90	152,13	119,38	154,05	120,88	156,03	122,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
511611307119116	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 500	1518,17	1191,31	1725,19	1353,76	1829,12	1435,31	1840,21	1444,01	1851,43	1452,82	1874,28	1470,75	1897,71	1489,13	1921,73	1507,98	1946,37	1527,32	
542820020006307	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC OPC X 30	132,82	104,22	150,93	118,43	160,02	125,57	160,99	126,33	161,98	127,11	163,98	128,68	166,03	130,28	168,13	131,93	170,28	133,62	
542820020005907	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 20	88,56	69,49	100,64	78,97	106,70	83,73	107,35	84,24	108,00	84,75	109,33	85,79	110,70	86,87	112,10	87,96	113,54	89,10	
542820020006107	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC OPC X 10	44,28	34,75	50,32	39,49	53,35	41,86	53,67	42,11	54,00	42,37	54,67	42,90	55,35	43,43	56,05	43,98	56,77	44,55	
542820020006207	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC OPC X 20	88,56	69,49	100,64	78,97	106,70	83,73	107,35	84,24	108,00	84,75	109,33	85,79	110,70	86,87	112,10	87,96	113,54	89,10	
542820020005807	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 10	44,28	34,75	50,32	39,49	53,35	41,86	53,67	42,11	54,00	42,37	54,67	42,90	55,35	43,43	56,05	43,98	56,77	44,55	
542820020006007	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 30	132,82	104,22	150,93	118,43	160,02	125,57	160,99	126,33	161,98	127,11	163,98	128,68	166,03	130,28	168,13	131,93	170,28	133,62	
506717040068203	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	175,02	137,34	198,89	156,07	210,87	165,47	212,15	166,48	213,44	167,49	216,07	169,55	218,78	171,68	221,54	173,84	224,38	176,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL

506717040068303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	274,83	215,66	312,31	245,07	331,12	259,83	333,13	261,41	335,16	263,00	339,30	266,25	343,54	269,58	347,89	272,99	352,35	276,49
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715020056503	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	247,99	194,60	281,81	221,14	298,78	234,45	300,59	235,87	302,43	237,32	306,16	240,24	309,99	243,25	313,91	246,32	317,94	249,49
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715020057303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML	435,31	341,59	494,67	388,17	524,47	411,55	527,65	414,05	530,87	416,57	537,42	421,71	544,14	426,99	551,03	432,39	558,09	437,93
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542815070000913	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1ML	39,64	31,11	45,05	35,35	47,76	37,48	48,05	37,71	48,34	37,93	48,94	38,40	49,55	38,88	50,18	39,38	50,82	39,88
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542815070001013	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2ML	56,65	44,45	64,38	50,52	68,25	53,56	68,67	53,89	69,09	54,22	69,94	54,88	70,81	55,56	71,71	56,27	72,63	56,99
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532412070007714	RAPITRAM (SUN DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	34,79	27,30	39,53	31,02	41,92	32,89	42,17	33,09	42,43	33,30	42,95	33,70	43,49	34,13	44,04	34,56	44,60	35,00
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532412070007914	RAPITRAM (SUN DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML	51,56	40,46	58,59	45,98	62,12	48,75	62,50	49,04	62,88	49,34	63,65	49,95	64,45	50,57	65,27	51,22	66,10	51,87
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520728103156110	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	293,86	230,59	333,93	262,03	354,05	277,82	356,19	279,50	358,37	281,21	362,79	284,68	367,33	288,24	371,97	291,88	376,74	295,63
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
520728104152119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	419,66	329,31	476,89	374,22	505,61	396,75	508,68	399,16	511,78	401,59	518,10	406,55	524,58	411,64	531,22	416,85	538,03	422,19	
511611301153118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	486,39	381,67	552,72	433,72	586,01	459,84	589,56	462,63	593,16	465,45	600,48	471,20	607,99	477,09	615,68	483,12	623,58	489,32	
511213110024006	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	515,21	404,29	585,47	459,42	620,73	487,09	624,50	490,05	628,30	493,03	636,06	499,12	644,01	505,35	652,16	511,75	660,53	518,32	
511611302151119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	694,76	545,18	789,50	619,52	837,06	656,84	842,13	660,82	847,27	664,85	857,73	673,06	868,45	681,47	879,44	690,10	890,72	698,95	
511213110024106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	736,35	577,81	836,76	656,61	887,17	696,16	892,55	700,38	897,99	704,65	909,07	713,35	920,44	722,27	932,09	731,41	944,04	740,79	
509521050030117	CLORIDRATO DE TRAMADOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	257,64	202,17	292,77	229,74	310,41	243,58	312,29	245,05	314,20	246,55	318,07	249,59	322,05	252,71	326,13	255,91	330,31	259,19	
526312120014106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	257,64	202,17	292,77	229,74	310,41	243,58	312,29	245,05	314,20	246,55	318,07	249,59	322,05	252,71	326,13	255,91	330,31	259,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
509521050030217	CLORIDRATO DE TRAMADOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	339,51	266,41	385,81	302,75	409,05	320,98	411,53	322,93	414,04	324,90	419,15	328,91	424,39	333,02	429,76	337,23	435,27	341,56	
526312120014206	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	368,16	288,90	418,36	328,29	443,57	348,07	446,25	350,17	448,98	352,32	454,52	356,66	460,20	361,12	466,03	365,69	472,00	370,38	
533003001154111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ IT/IV/IM/SC CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	257,27	201,88	292,35	229,41	309,96	243,23	311,84	244,70	313,74	246,19	317,62	249,24	321,59	252,35	325,66	255,55	329,83	258,82	
533003002150118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ IT/IV/IM/SC CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	368,72	289,33	419,00	328,79	444,24	348,60	446,93	350,71	449,66	352,85	455,21	357,20	460,90	361,67	466,73	366,24	472,72	370,94	
506714606155411	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 2 ML	72,56	56,94	82,45	64,70	87,42	68,60	87,95	69,01	88,49	69,44	89,58	70,29	90,70	71,17	91,85	72,08	93,03	73,00	
506714605159411	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	50,30	39,47	57,16	44,85	60,60	47,55	60,97	47,84	61,34	48,13	62,10	48,73	62,88	49,34	63,67	49,96	64,49	50,61	
506714603156415	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	800,42	628,09	909,57	713,74	964,36	756,73	970,21	761,32	976,12	765,96	988,17	775,42	1000,53	785,12	1013,19	795,05	1026,18	805,24	
506714604152413	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	1154,64	906,05	1312,09	1029,60	1391,13	1091,62	1399,56	1098,23	1408,10	1104,94	1425,48	1118,57	1443,30	1132,56	1461,57	1146,89	1480,31	1161,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;DICLOFENACO SÓDICO																					
542820100007307	ADORLAN (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	(25,0 + 25,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC TRANS X 20	71,61	56,19	82,75	64,93	88,49	69,44	89,11	69,92	89,74	70,42	91,02	71,42	92,33	72,45	93,69	73,52	95,09	74,62	
542820100007407	ADORLAN (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	(50,0 + 50,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC TRANS X 20	143,20	112,37	165,48	129,85	176,96	138,86	178,19	139,83	179,45	140,82	182,01	142,82	184,64	144,89	187,35	147,01	190,15	149,21	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL																					
534204001117415	PARATRAM (ADIUM)	(37,5 + 325) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	34,73	27,25	40,13	31,49	42,92	33,68	43,22	33,92	43,52	34,15	44,14	34,64	44,78	35,14	45,44	35,66	46,12	36,19	
534204002113413	PARATRAM (ADIUM)	(37,5 + 325) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	55,57	43,61	64,22	50,39	68,67	53,89	69,15	54,26	69,64	54,65	70,63	55,42	71,65	56,22	72,70	57,05	73,79	57,90	
534213090009903	PARATRAM (ADIUM)	(37,5 + 325) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	70,86	55,60	81,88	64,25	87,56	68,71	88,18	69,20	88,80	69,68	90,06	70,67	91,37	71,70	92,71	72,75	94,09	73,83	
536222080015106	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ZYDUS NIKKHO)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	22,35	17,54	25,83	20,27	27,62	21,67	27,81	21,82	28,01	21,98	28,41	22,29	28,82	22,62	29,24	22,94	29,68	23,29	
536222080015206	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ZYDUS NIKKHO)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	44,71	35,08	51,67	40,55	55,25	43,35	55,64	43,66	56,03	43,97	56,83	44,60	57,65	45,24	58,50	45,91	59,37	46,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL

536222030014406	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ZYDUS NIKKHO)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	67,06	52,62	77,49	60,81	82,87	65,03	83,45	65,48	84,03	65,94	85,23	66,88	86,47	67,85	87,74	68,85	89,04	69,87
536222080015306	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ZYDUS NIKKHO)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	134,13	105,25	155,00	121,63	165,75	130,06	166,91	130,98	168,08	131,89	170,48	133,78	172,95	135,71	175,49	137,71	178,10	139,75
541822120189406	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (EMS)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	24,22	19,01	27,99	21,96	29,93	23,49	30,14	23,65	30,35	23,82	30,78	24,15	31,23	24,51	31,69	24,87	32,16	25,24
526123010168406	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (GERMED)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	24,22	19,01	27,99	21,96	29,93	23,49	30,14	23,65	30,35	23,82	30,78	24,15	31,23	24,51	31,69	24,87	32,16	25,24
526123030169106	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (GERMED)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	36,34	28,52	41,99	32,95	44,91	35,24	45,22	35,48	45,54	35,74	46,19	36,25	46,86	36,77	47,54	37,30	48,25	37,86
541822120189506	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (EMS)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	36,35	28,52	42,01	32,97	44,92	35,25	45,23	35,49	45,55	35,74	46,20	36,25	46,87	36,78	47,56	37,32	48,27	37,88
541822120189806	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (EMS)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	48,46	38,03	56,00	43,94	59,88	46,99	60,30	47,32	60,73	47,66	61,59	48,33	62,48	49,03	63,40	49,75	64,35	50,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL

526123010168506	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (GERMED)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	48,46	38,03	56,00	43,94	59,88	46,99	60,30	47,32	60,73	47,66	61,59	48,33	62,48	49,03	63,40	49,75	64,35	50,50
541822120189606	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (EMS)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	72,68	57,03	83,99	65,91	89,81	70,47	90,44	70,97	91,08	71,47	92,38	72,49	93,71	73,53	95,09	74,62	96,51	75,73
526123010168606	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (GERMED)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	72,68	57,03	83,99	65,91	89,81	70,47	90,44	70,97	91,08	71,47	92,38	72,49	93,71	73,53	95,09	74,62	96,51	75,73
526123030169206	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (GERMED)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	145,37	114,07	167,99	131,82	179,64	140,96	180,89	141,94	182,16	142,94	184,76	144,98	187,44	147,08	190,19	149,24	193,03	151,47
541822120189706	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (EMS)	(37,5 + 325) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	145,38	114,08	168,00	131,83	179,65	140,97	180,90	141,95	182,18	142,96	184,78	145,00	187,45	147,09	190,21	149,26	193,04	151,48
508022050160317	ATRACE (EUROFARMA S)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	21,38	16,78	24,71	19,39	26,42	20,73	26,60	20,87	26,79	21,02	27,17	21,32	27,57	21,63	27,97	21,95	28,39	22,28
508022050160417	ATRACE (EUROFARMA S)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	37,27	29,25	43,07	33,80	46,06	36,14	46,38	36,39	46,70	36,64	47,37	37,17	48,06	37,71	48,76	38,26	49,49	38,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL																					
508020080134207	GÉSICO DUO (EUROFARMA S)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	21,38	16,78	24,71	19,39	26,42	20,73	26,60	20,87	26,79	21,02	27,17	21,32	27,57	21,63	27,97	21,95	28,39	22,28	
542620110014407	TROL PAR (SUPERA FARMA S S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	27,68	21,72	31,99	25,10	34,20	26,84	34,44	27,02	34,69	27,22	35,18	27,61	35,69	28,01	36,21	28,41	36,75	28,84	
508020080134307	GÉSICO DUO (EUROFARMA S)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	37,27	29,25	43,07	33,80	46,06	36,14	46,38	36,39	46,70	36,64	47,37	37,17	48,06	37,71	48,76	38,26	49,49	38,84	
542620110014507	TROL PAR (SUPERA FARMA S S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	55,37	43,45	63,98	50,21	68,42	53,69	68,90	54,07	69,38	54,44	70,37	55,22	71,39	56,02	72,44	56,84	73,52	57,69	
575219030000317	TILESTAL (MYRALIS)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,17	12,69	18,69	14,67	19,98	15,68	20,12	15,79	20,26	15,90	20,55	16,13	20,85	16,36	21,16	16,61	21,47	16,85	
552923040158403	COMBIFIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,92	21,12	31,11	24,41	33,27	26,11	33,50	26,29	33,73	26,47	34,22	26,85	34,71	27,24	35,22	27,64	35,75	28,05	
530416120013704	DAISAN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,61	24,80	36,53	28,67	39,06	30,65	39,33	30,86	39,61	31,08	40,18	31,53	40,76	31,98	41,36	32,46	41,97	32,93	
500513030047904	REVANGE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,61	24,80	36,53	28,67	39,06	30,65	39,33	30,86	39,61	31,08	40,18	31,53	40,76	31,98	41,36	32,46	41,97	32,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL																					
575219120003417	TILESTAL (MYRALIS)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,03	24,35	35,86	28,14	38,34	30,09	38,61	30,30	38,88	30,51	39,44	30,95	40,01	31,40	40,60	31,86	41,20	32,33	
552923040158503	COMBFIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	53,84	42,25	62,22	48,82	66,53	52,21	67,00	52,58	67,47	52,94	68,43	53,70	69,42	54,47	70,44	55,27	71,49	56,10	
530416120013804	DAISAN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	64,80	50,85	74,88	58,76	80,08	62,84	80,63	63,27	81,20	63,72	82,36	64,63	83,55	65,56	84,78	66,53	86,04	67,51	
500513030048004	REVANGE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	66,11	51,88	76,40	59,95	81,69	64,10	82,26	64,55	82,84	65,00	84,03	65,94	85,24	66,89	86,49	67,87	87,78	68,88	
575221090008003	TILESTAL (MYRALIS)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,53	37,30	54,93	43,10	58,73	46,09	59,14	46,41	59,56	46,74	60,41	47,40	61,28	48,09	62,19	48,80	63,11	49,52	
552923040158603	COMBFIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	80,76	63,37	93,33	73,24	99,80	78,31	100,49	78,85	101,20	79,41	102,65	80,55	104,13	81,71	105,66	82,91	107,24	84,15	
552919120092707	REVANGE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,47	64,71	95,30	74,78	101,91	79,97	102,62	80,53	103,34	81,09	104,82	82,25	106,34	83,45	107,90	84,67	109,51	85,93	
530416120013604	DAISAN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(37,5 + 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	12,97	10,18	14,99	11,76	16,03	12,58	16,14	12,67	16,25	12,75	16,48	12,93	16,72	13,12	16,97	13,32	17,22	13,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL

504621110082006	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(37,5 +325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC OPC X 10	24,22	19,01	27,99	21,96	29,93	23,49	30,14	23,65	30,35	23,82	30,78	24,15	31,23	24,51	31,69	24,87	32,16	25,24
540921060047404	NOVOTRAM PAR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(37,5 +325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC OPC X 10	30,69	24,08	35,46	27,83	37,92	29,76	38,19	29,97	38,46	30,18	39,01	30,61	39,57	31,05	40,15	31,51	40,75	31,98
504621110082106	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(37,5 +325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC OPC X 20	48,46	38,03	56,00	43,94	59,88	46,99	60,30	47,32	60,73	47,66	61,59	48,33	62,48	49,03	63,40	49,75	64,35	50,50
540921060047504	NOVOTRAM PAR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(37,5 +325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC OPC X 20	61,40	48,18	70,95	55,67	75,87	59,54	76,40	59,95	76,94	60,37	78,04	61,24	79,17	62,12	80,33	63,03	81,53	63,98
504621110082206	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(37,5 +325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PEBD/PVDC OPC X 30	67,08	52,64	77,52	60,83	82,89	65,04	83,47	65,50	84,06	65,96	85,26	66,90	86,49	67,87	87,76	68,86	89,07	69,89
502416070022804	TILESTAL (ATIVUS)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,11	9,50	13,99	10,98	14,96	11,74	15,07	11,83	15,18	11,91	15,39	12,08	15,61	12,25	15,84	12,43	16,08	12,62
552919110082517	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	25,15	19,74	29,06	22,80	31,08	24,39	31,30	24,56	31,52	24,73	31,97	25,09	32,43	25,45	32,90	25,82	33,40	26,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL;PARACETAMOL

514505501114316	ULTRACET (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,21	30,77	45,31	35,55	48,45	38,02	48,79	38,29	49,13	38,55	49,84	39,11	50,56	39,68	51,30	40,26	52,06	40,85
502416070022704	TILESTAL (ATIVUS)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	23,23	18,23	26,84	21,06	28,71	22,53	28,91	22,69	29,11	22,84	29,53	23,17	29,95	23,50	30,39	23,85	30,85	24,21
552919110082617	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	49,66	38,97	57,39	45,03	61,37	48,16	61,79	48,49	62,23	48,83	63,12	49,53	64,03	50,24	64,97	50,98	65,94	51,74
514505502110314	ULTRACET (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	76,44	59,98	88,33	69,31	94,46	74,12	95,12	74,64	95,79	75,17	97,15	76,23	98,56	77,34	100,01	78,48	101,50	79,65
514513020026503	ULTRACET (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	103,19	80,97	119,25	93,58	127,51	100,06	128,41	100,76	129,31	101,47	131,15	102,91	133,05	104,40	135,01	105,94	137,02	107,52

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

532716050023603	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 10	16,11	12,64	18,31	14,37	19,41	15,23	19,53	15,33	19,65	15,42	19,89	15,61	20,14	15,80	20,39	16,00	20,65	16,20
532715100018606	CLORIDRATO DE TRAZODONA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	47,14	36,99	53,57	42,04	56,80	44,57	57,14	44,84	57,49	45,11	58,20	45,67	58,93	46,24	59,67	46,82	60,44	47,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

504620060076207	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47
532715110020103	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	68,93	54,09	78,33	61,47	83,05	65,17	83,55	65,56	84,06	65,96	85,10	66,78	86,16	67,61	87,25	68,46	88,37	69,34
532715110020203	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 60	137,87	108,19	156,67	122,94	166,11	130,35	167,12	131,14	168,13	131,93	170,21	133,56	172,34	135,24	174,52	136,95	176,76	138,70
532715100018706	CLORIDRATO DE TRAZODONA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 60	94,28	73,98	107,14	84,07	113,59	89,13	114,28	89,68	114,98	90,23	116,40	91,34	117,85	92,48	119,34	93,65	120,87	94,85
536220120012107	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
504620090078507	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47
536220090011707	ANDHORA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	65,04	51,04	73,91	58,00	78,36	61,49	78,84	61,87	79,32	62,24	80,30	63,01	81,30	63,80	82,33	64,60	83,38	65,43
541823020191306	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	15,72	12,34	17,86	14,01	18,94	14,86	19,05	14,95	19,17	15,04	19,41	15,23	19,65	15,42	19,90	15,62	20,15	15,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

541823020191406	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	31,45	24,68	35,74	28,05	37,89	29,73	38,12	29,91	38,35	30,09	38,83	30,47	39,31	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64
607023040095317	CLORIDRATO DE TRAZODONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	44,67	35,05	50,76	39,83	53,82	42,23	54,15	42,49	54,48	42,75	55,15	43,28	55,84	43,82	56,54	44,37	57,27	44,94
541816090017206	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	47,17	37,01	53,60	42,06	56,83	44,59	57,18	44,87	57,52	45,14	58,23	45,69	58,96	46,27	59,71	46,85	60,47	47,45
541823020190906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	62,90	49,36	71,48	56,09	75,78	59,46	76,24	59,83	76,71	60,19	77,65	60,93	78,63	61,70	79,62	62,48	80,64	63,28
541823020191006	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	94,34	74,03	107,20	84,12	113,66	89,19	114,35	89,73	115,05	90,28	116,47	91,39	117,93	92,54	119,42	93,71	120,95	94,91
543823020071706	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	31,45	24,68	35,74	28,05	37,89	29,73	38,12	29,91	38,35	30,09	38,83	30,47	39,31	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64
543823020071806	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	47,17	37,01	53,60	42,06	56,83	44,59	57,18	44,87	57,52	45,14	58,23	45,69	58,96	46,27	59,71	46,85	60,47	47,45
543823020071606	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	7,87	6,18	8,94	7,02	9,48	7,44	9,54	7,49	9,60	7,53	9,72	7,63	9,84	7,72	9,96	7,82	10,09	7,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

543823020071906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	94,35	74,04	107,22	84,14	113,67	89,20	114,36	89,74	115,06	90,29	116,48	91,40	117,94	92,55	119,43	93,72	120,96	94,92
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543823020072006	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	141,53	111,06	160,83	126,20	170,52	133,81	171,55	134,61	172,60	135,44	174,73	137,11	176,91	138,82	179,15	140,58	181,45	142,38
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543823020070106	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 20	31,52	24,73	35,82	28,11	37,98	29,80	38,21	29,98	38,44	30,16	38,91	30,53	39,40	30,92	39,90	31,31	40,41	31,71
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022090168704	SONIC (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 30	41,83	32,82	47,53	37,30	50,40	39,55	50,70	39,78	51,01	40,03	51,64	40,52	52,29	41,03	52,95	41,55	53,63	42,08
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020070206	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 30	47,17	37,01	53,60	42,06	56,83	44,59	57,18	44,87	57,52	45,14	58,23	45,69	58,96	46,27	59,71	46,85	60,47	47,45
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022090168604	SONIC (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 5	6,97	5,47	7,92	6,21	8,40	6,59	8,45	6,63	8,50	6,67	8,60	6,75	8,71	6,83	8,82	6,92	8,94	7,02
-----------------	---------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543823020070706	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 5	8,18	6,42	9,30	7,30	9,86	7,74	9,92	7,79	9,98	7,83	10,10	7,93	10,23	8,03	10,35	8,12	10,49	8,23
-----------------	---------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

543823020070306	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 60	94,35	74,04	107,22	84,14	113,67	89,20	114,36	89,74	115,06	90,29	116,48	91,40	117,94	92,55	119,43	93,72	120,96	94,92
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA																					
543823020070806	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 90	141,53	111,06	160,83	126,20	170,52	133,81	171,55	134,61	172,60	135,44	174,73	137,11	176,91	138,82	179,15	140,58	181,45	142,38	
543823020070906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 20	31,45	24,68	35,74	28,05	37,89	29,73	38,12	29,91	38,35	30,09	38,83	30,47	39,31	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	
543823020071006	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 30	47,17	37,01	53,60	42,06	56,83	44,59	57,18	44,87	57,52	45,14	58,23	45,69	58,96	46,27	59,71	46,85	60,47	47,45	
543823020070406	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 5	7,87	6,18	8,94	7,02	9,48	7,44	9,54	7,49	9,60	7,53	9,72	7,63	9,84	7,72	9,96	7,82	10,09	7,92	
543823020070506	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 60	94,35	74,04	107,22	84,14	113,67	89,20	114,36	89,74	115,06	90,29	116,48	91,40	117,94	92,55	119,43	93,72	120,96	94,92	
543823020070606	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 90	141,53	111,06	160,83	126,20	170,52	133,81	171,55	134,61	172,60	135,44	174,73	137,11	176,91	138,82	179,15	140,58	181,45	142,38	
576722100100006	CLORIDRATO DE TRAZODONA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	47,17	37,01	53,60	42,06	56,83	44,59	57,18	44,87	57,52	45,14	58,23	45,69	58,96	46,27	59,71	46,85	60,47	47,45	
501600603113313	DONAREN (APSEN)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,58	56,95	82,48	64,72	87,45	68,62	87,98	69,04	88,51	69,45	89,60	70,31	90,73	71,20	91,87	72,09	93,05	73,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

501604701111318	DONAREN RETARD (APSEN)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501604702116313	DONAREN RETARD (APSEN)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	72,59	56,96	82,49	64,73	87,46	68,63	87,99	69,05	88,52	69,46	89,62	70,33	90,74	71,20	91,89	72,11	93,06	73,02
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501604703112311	DONAREN RETARD (APSEN)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	108,88	85,44	123,73	97,09	131,18	102,94	131,98	103,57	132,78	104,19	134,42	105,48	136,10	106,80	137,82	108,15	139,59	109,54
-----------------	------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621070032803	INSERIS XR (APSEN)	150 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501621070033003	INSERIS XR (APSEN)	150 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	72,59	56,96	82,49	64,73	87,46	68,63	87,99	69,05	88,52	69,46	89,62	70,33	90,74	71,20	91,89	72,11	93,06	73,02
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501621070032903	INSERIS XR (APSEN)	150 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	108,88	85,44	123,73	97,09	131,18	102,94	131,98	103,57	132,78	104,19	134,42	105,48	136,10	106,80	137,82	108,15	139,59	109,54
-----------------	--------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621050032003	INSERIS XR (APSEN)	300 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	72,58	56,95	82,48	64,72	87,45	68,62	87,98	69,04	88,51	69,45	89,60	70,31	90,73	71,20	91,87	72,09	93,05	73,02
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501621050032103	INSERIS XR (APSEN)	300 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	145,17	113,91	164,97	129,45	174,90	137,24	175,96	138,08	177,04	138,92	179,22	140,63	181,46	142,39	183,76	144,20	186,12	146,05
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

501621050032203	INSERIS XR (APSEN)	300 MG COM REV LIB PROL 24 H CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	217,75	170,87	247,44	194,17	262,35	205,87	263,94	207,11	265,55	208,38	268,83	210,95	272,19	213,59	275,63	216,29	279,17	219,07
532716050023503	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 10	8,68	6,81	9,86	7,74	10,46	8,21	10,52	8,25	10,59	8,31	10,72	8,41	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73
532715100018806	CLORIDRATO DE TRAZODONA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	23,52	18,46	26,73	20,98	28,34	22,24	28,51	22,37	28,68	22,50	29,04	22,79	29,40	23,07	29,77	23,36	30,15	23,66
532715110019903	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	34,44	27,03	39,14	30,71	41,49	32,56	41,75	32,76	42,00	32,96	42,52	33,37	43,05	33,78	43,59	34,20	44,15	34,64
504620060076107	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 60	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47
532715100018906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 60	49,96	39,20	56,77	44,55	60,19	47,23	60,56	47,52	60,93	47,81	61,68	48,40	62,45	49,00	63,24	49,62	64,05	50,26
532715110020003	LOREDON (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 60	68,93	54,09	78,33	61,47	83,05	65,17	83,55	65,56	84,06	65,96	85,10	66,78	86,16	67,61	87,25	68,46	88,37	69,34
536220120012007	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

504620090078407	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47
536220090011607	ANDHORA (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	65,52	51,41	74,45	58,42	78,94	61,94	79,42	62,32	79,90	62,70	80,89	63,47	81,90	64,27	82,94	65,08	84,00	65,91
501600601110317	DONAREN (APSEN)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	72,59	56,96	82,49	64,73	87,46	68,63	87,99	69,05	88,52	69,46	89,62	70,33	90,74	71,20	91,89	72,11	93,06	73,02
541823020190706	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,86	6,17	8,93	7,01	9,47	7,43	9,53	7,48	9,59	7,53	9,70	7,61	9,83	7,71	9,95	7,81	10,08	7,91
541823020190806	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,72	12,34	17,86	14,01	18,94	14,86	19,05	14,95	19,17	15,04	19,41	15,23	19,65	15,42	19,90	15,62	20,15	15,81
541823020191106	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72
541823020191206	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	31,44	24,67	35,73	28,04	37,88	29,72	38,11	29,91	38,34	30,09	38,81	30,45	39,30	30,84	39,80	31,23	40,31	31,63
607023040095217	CLORIDRATO DE TRAZODONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	44,68	35,06	50,77	39,84	53,83	42,24	54,16	42,50	54,49	42,76	55,16	43,28	55,85	43,83	56,56	44,38	57,28	44,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

541816090017106	CLORIDRATO DE TRAZODONA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	47,18	37,02	53,61	42,07	56,84	44,60	57,19	44,88	57,54	45,15	58,25	45,71	58,98	46,28	59,72	46,86	60,49	47,47
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072306	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	15,72	12,34	17,86	14,01	18,94	14,86	19,05	14,95	19,17	15,04	19,41	15,23	19,65	15,42	19,90	15,62	20,15	15,81
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072406	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072806	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	3,93	3,08	4,47	3,51	4,73	3,71	4,76	3,73	4,79	3,76	4,85	3,81	4,91	3,85	4,97	3,90	5,04	3,96
-----------------	---------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543823020072506	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	70,73	55,50	80,38	63,07	85,22	66,87	85,73	67,27	86,26	67,69	87,32	68,52	88,41	69,37	89,53	70,25	90,68	71,16
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020071206	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 20	15,72	12,34	17,86	14,01	18,94	14,86	19,05	14,95	19,17	15,04	19,41	15,23	19,65	15,42	19,90	15,62	20,15	15,81
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020071306	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 30	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

508022090168504	SONIC (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 5	3,48	2,73	3,95	3,10	4,19	3,29	4,22	3,31	4,24	3,33	4,30	3,38	4,35	3,41	4,41	3,46	4,46	3,50
-----------------	---------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543823020071106	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 5	3,93	3,08	4,47	3,51	4,73	3,71	4,76	3,73	4,79	3,76	4,85	3,81	4,91	3,85	4,97	3,90	5,04	3,96
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

508022090168404	SONIC (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 60	41,83	32,82	47,53	37,30	50,40	39,55	50,70	39,78	51,01	40,03	51,64	40,52	52,29	41,03	52,95	41,55	53,63	42,08
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020071406	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 60	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020071506	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 90	70,73	55,50	80,38	63,07	85,22	66,87	85,73	67,27	86,26	67,69	87,32	68,52	88,41	69,37	89,53	70,25	90,68	71,16
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072206	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 20	15,72	12,34	17,86	14,01	18,94	14,86	19,05	14,95	19,17	15,04	19,41	15,23	19,65	15,42	19,90	15,62	20,15	15,81
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020072606	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 30	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543823020073006	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 5	3,93	3,08	4,47	3,51	4,73	3,71	4,76	3,73	4,79	3,76	4,85	3,81	4,91	3,85	4,97	3,90	5,04	3,96
-----------------	---------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAZODONA

543823020072706	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 60	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
543823020072106	CLORIDRATO DE TRAZODONA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 90	70,73	55,50	80,38	63,07	85,22	66,87	85,73	67,27	86,26	67,69	87,32	68,52	88,41	69,37	89,53	70,25	90,68	71,16
576722100099906	CLORIDRATO DE TRAZODONA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
501616070016103	DONAREN (APSEN)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
501616030015403	DONAREN (APSEN)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL

501604901119312	ARTANE (APSEN)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	8,89	6,98	10,10	7,93	10,71	8,40	10,78	8,46	10,84	8,51	10,98	8,62	11,11	8,72	11,25	8,83	11,40	8,95
501604902115310	ARTANE (APSEN)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	10,39	8,15																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VALACICLOVIR																					
526120050110717	HERPSTAL (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	145,41	114,10	165,24	129,66	175,19	137,47	176,25	138,30	177,33	139,15	179,52	140,87	181,76	142,63	184,06	144,43	186,42	146,28	
526120050110817	HERPSTAL (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 42	532,01	417,47	604,56	474,40	640,98	502,98	644,86	506,02	648,79	509,10	656,80	515,39	665,01	521,83	673,43	528,44	682,06	535,21	
509022080029104	DENPRYX (FARMOQUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PE/PVC TRANS X 10	124,91	98,02	141,94	111,38	150,49	118,09	151,41	118,81	152,33	119,53	154,21	121,01	156,14	122,52	158,11	124,07	160,14	125,66	
509022080029204	DENPRYX (FARMOQUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PE/PVC TRANS X 42	524,65	411,69	596,19	467,83	632,11	496,02	635,94	499,02	639,82	502,07	647,72	508,27	655,81	514,61	664,11	521,13	672,63	527,81	
552920110134107	DAZEK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	125,25	98,28	142,33	111,69	150,90	118,41	151,82	119,13	152,74	119,85	154,63	121,34	156,56	122,85	158,54	124,41	160,58	126,01	
510608401111314	VALTRES (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	140,04	109,89	159,14	124,88	168,72	132,39	169,75	133,20	170,78	134,01	172,89	135,67	175,05	137,36	177,27	139,10	179,54	140,89	
529913070046606	CLORIDRATO DE VALACICLOVIR (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	85,52	67,11	97,18	76,26	103,04	80,86	103,66	81,34	104,29	81,84	105,58	82,85	106,90	83,88	108,25	84,94	109,64	86,03	
529913070046706	CLORIDRATO DE VALACICLOVIR (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	346,64	272,01	393,91	309,10	417,64	327,72	420,17	329,71	422,73	331,72	427,95	335,81	433,30	340,01	438,78	344,31	444,41	348,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VALACICLOVIR

552920110134207	DAZEK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	526,06	412,80	597,80	469,09	633,81	497,35	637,65	500,36	641,54	503,42	649,46	509,63	657,58	516,00	665,90	522,53	674,44	529,23
510608402116311	VALTREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	528,15	414,44	600,17	470,95	636,33	499,33	640,18	502,35	644,09	505,42	652,04	511,66	660,19	518,05	668,54	524,60	677,12	531,34

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR

507520080013207	MAFUSA (DR. REDDYS DO BRASIL)	450 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	11197,31	8786,53	12724,22	9984,70	13490,73	10586,18	13572,49	10650,33	13655,25	10715,27	13823,84	10847,57	13996,64	10983,16	14173,81	11122,19	14355,52	11264,78
507520080013307	CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR (DR. REDDYS DO BRASIL)	450 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	7513,32	5895,70	8537,87	6699,67	9052,19	7103,25	9107,05	7146,30	9162,58	7189,88	9275,70	7278,64	9391,65	7369,63	9510,53	7462,91	9632,46	7558,59

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

509521070033017	NOVAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	65,65	51,52	74,60	58,54	79,10	62,07	79,58	62,45	80,06	62,82	81,05	63,60	82,06	64,39	83,10	65,21	84,17	66,05
509521070034203	NOVAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA AMP VD TRANS X 20 ML	1641,44	1288,04	1865,27	1463,68	1977,64	1551,85	1989,62	1561,25	2001,76	1570,78	2026,47	1590,17	2051,80	1610,05	2077,77	1630,43	2104,41	1651,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA																					
501316040023106	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS	41,06	32,22	46,66	36,61	49,47	38,82	49,77	39,05	50,07	39,29	50,69	39,78	51,33	40,28	51,97	40,78	52,64	41,31	
501316040023006	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	1026,84	805,76	1166,86	915,64	1237,16	970,80	1244,65	976,68	1252,24	982,63	1267,70	994,76	1283,55	1007,20	1299,80	1019,95	1316,46	1033,03	
501312010017403	VANCOICINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	1777,28	1394,63	2019,64	1584,81	2141,30	1680,28	2154,28	1690,46	2167,41	1700,77	2194,17	1721,76	2221,60	1743,29	2249,72	1765,35	2278,56	1787,99	
501316040022906	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	2053,78	1611,60	2333,84	1831,36	2474,43	1941,69	2489,43	1953,46	2504,61	1965,37	2535,53	1989,63	2567,23	2014,51	2599,72	2040,00	2633,05	2066,15	
501316010022303	VANCOICINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	3554,63	2789,32	4039,35	3169,68	4282,69	3360,63	4308,64	3380,99	4334,91	3401,60	4388,43	3443,60	4443,29	3486,65	4499,53	3530,78	4557,22	3576,05	
520725502157116	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO LIOF INJ CX 50 FA VD TRANS	1282,16	1006,11	1457,00	1143,31	1544,77	1212,18	1554,13	1219,53	1563,61	1226,96	1582,91	1242,11	1602,70	1257,64	1622,99	1273,56	1643,79	1289,88	
541518060006417	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML	628,24	492,98	713,91	560,21	756,92	593,96	761,50	597,55	766,15	601,20	775,61	608,62	785,30	616,22	795,24	624,02	805,44	632,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

541518060006317	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	1256,50	985,98	1427,84	1120,43	1513,86	1187,93	1523,03	1195,12	1532,32	1202,41	1551,23	1217,25	1570,63	1232,47	1590,51	1248,07	1610,90	1264,07
509521070032917	NOVAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	1552,80	1218,48	1764,55	1384,64	1870,84	1468,05	1882,18	1476,95	1893,66	1485,96	1917,04	1504,30	1941,00	1523,10	1965,57	1542,38	1990,77	1562,16
533016090064303	VANCOTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INFUS IV CT 50 FA VD TRANS	1953,92	1533,24	2220,36	1742,32	2354,12	1847,28	2368,39	1858,48	2382,83	1869,81	2412,25	1892,89	2442,40	1916,55	2473,32	1940,81	2505,03	1965,70
533014501153411	VANCOTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	39,31	30,85	44,67	35,05	47,36	37,16	47,65	37,39	47,94	37,62	48,53	38,08	49,14	38,56	49,76	39,05	50,40	39,55
504422100074213	HICOVAN (BLAU)	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	394,54	309,60	448,34	351,81	475,35	373,01	478,23	375,27	481,15	377,56	487,09	382,22	493,18	387,00	499,42	391,90	505,82	396,92
504422100074313	HICOVAN (BLAU)	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	394,54	309,60	448,34	351,81	475,35	373,01	478,23	375,27	481,15	377,56	487,09	382,22	493,18	387,00	499,42	391,90	505,82	396,92
504422100074013	HICOVAN (BLAU)	500 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	1972,70	1547,98	2241,71	1759,07	2376,75	1865,04	2391,15	1876,34	2405,73	1887,78	2435,43	1911,08	2465,88	1934,98	2497,09	1959,47	2529,10	1984,58
504422100074113	HICOVAN (BLAU)	500 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10 ML	1972,70	1547,98	2241,71	1759,07	2376,75	1865,04	2391,15	1876,34	2405,73	1887,78	2435,43	1911,08	2465,88	1934,98	2497,09	1959,47	2529,10	1984,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA																					
501316040022806	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	22,78	17,88	25,89	20,32	27,45	21,54	27,61	21,67	27,78	21,80	28,12	22,07	28,48	22,35	28,84	22,63	29,21	22,92	
501302702156115	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	641,09	503,06	728,51	571,66	772,40	606,10	777,08	609,77	781,82	613,49	791,47	621,07	801,36	628,83	811,51	636,79	821,91	644,95	
501300603150317	VANOCINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	986,82	774,36	1121,39	879,95	1188,94	932,96	1196,15	938,62	1203,44	944,34	1218,30	956,00	1233,53	967,95	1249,14	980,20	1265,15	992,76	
501316040022706	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	1139,73	894,35	1295,15	1016,30	1373,17	1077,53	1381,49	1084,06	1389,91	1090,66	1407,07	1104,13	1424,66	1117,93	1442,70	1132,09	1461,19	1146,60	
501316010022003	VANOCINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	1972,63	1547,92	2241,63	1759,01	2376,66	1864,97	2391,07	1876,27	2405,65	1887,71	2435,35	1911,02	2465,79	1934,91	2497,00	1959,40	2529,01	1984,51	
501316040022606	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	22,78	17,88	25,89	20,32	27,45	21,54	27,61	21,67	27,78	21,80	28,12	22,07	28,48	22,35	28,84	22,63	29,21	22,92	
501300604157412	VANOCINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	39,44	30,95	44,82	35,17	47,52	37,29	47,81	37,52	48,10	37,74	48,69	38,21	49,30	38,69	49,92	39,17	50,56	39,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

501316040022506	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	227,94	178,86	259,02	203,25	274,63	215,50	276,29	216,80	277,98	218,13	281,41	220,82	284,93	223,59	288,53	226,41	292,23	229,31
501316010022103	VANCOCINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	394,51	309,57	448,31	351,79	475,31	372,98	478,19	375,23	481,11	377,53	487,05	382,19	493,14	386,97	499,38	391,86	505,78	396,89
501316040022406	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	580,57	455,57	659,74	517,70	699,48	548,88	703,72	552,21	708,01	555,57	716,75	562,43	725,71	569,46	734,90	576,68	744,32	584,07
501316010022203	VANCOCINA CP (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	986,30	773,95	1120,80	879,49	1188,31	932,47	1195,51	938,12	1202,80	943,84	1217,65	955,49	1232,88	967,44	1248,48	979,68	1264,49	992,25
504414010050018	VANCOSON (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS TIPO 1 + AMP DIL X 10 ML	30,30	23,78	34,43	27,02	36,51	28,65	36,73	28,82	36,95	28,99	37,41	29,36	37,88	29,73	38,35	30,09	38,85	30,49
504414010038516	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (BLAU)	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS	2564,75	2012,56	2914,49	2287,00	3090,06	2424,77	3108,79	2439,47	3127,74	2454,34	3166,36	2484,64	3205,94	2515,70	3246,52	2547,54	3288,14	2580,20
504414010049918	VANCOSON (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	3946,37	3096,72	4484,51	3518,99	4754,66	3730,98	4783,48	3753,60	4812,65	3776,49	4872,06	3823,11	4932,96	3870,89	4995,41	3919,90	5059,45	3970,15
504414010038316	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (BLAU)	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS	512,97	402,53	582,92	457,42	618,04	484,98	621,78	487,91	625,57	490,88	633,30	496,95	641,21	503,16	649,33	509,53	657,65	516,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

504414010049618	VANCOSON (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS (EMB HOSP)	789,28	619,35	896,91	703,81	950,94	746,20	956,70	750,72	962,54	755,31	974,42	764,63	986,60	774,19	999,09	783,99	1011,90	794,04
504414010049818	VANCOSON (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP PLAS X 10 ML (EMB HOSP)	789,28	619,35	896,91	703,81	950,94	746,20	956,70	750,72	962,54	755,31	974,42	764,63	986,60	774,19	999,09	783,99	1011,90	794,04
504414010049718	VANCOSON (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL X 10 ML (EMB HOSP)	789,28	619,35	896,91	703,81	950,94	746,20	956,70	750,72	962,54	755,31	974,42	764,63	986,60	774,19	999,09	783,99	1011,90	794,04
504414010038806	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (BLAU)	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 AMP DIL PLAS X 10 ML	499,48	391,94	567,59	445,39	601,78	472,22	605,43	475,08	609,12	477,98	616,64	483,88	624,35	489,93	632,25	496,13	640,36	502,49

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VARDENAFILA

538912050014513	LEVITRA (BAYER)	10MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1	24,51	19,23	28,32	22,22	30,29	23,77	30,50	23,93	30,71	24,10	31,15	24,44	31,60	24,80	32,07	25,17	32,55	25,54
538912050014813	LEVITRA (BAYER)	20MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	101,93	79,98	117,79	92,43	125,96	98,84	126,84	99,53	127,73	100,23	129,55	101,66	131,43	103,13	133,36	104,65	135,35	106,21
538912050014913	LEVITRA (BAYER)	20MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	203,80	159,92	235,51	184,80	251,84	197,62	253,60	199,00	255,38	200,40	259,03	203,26	262,78	206,20	266,64	209,23	270,61	212,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VARDENAFILA																					
538912050015013	LEVITRA (BAYER)	20MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	404,85	317,69	467,84	367,11	500,28	392,57	503,78	395,32	507,32	398,09	514,56	403,77	522,01	409,62	529,68	415,64	537,58	421,84	
538912050014413	LEVITRA (BAYER)	5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	154,96	121,60	179,07	140,52	191,49	150,26	192,83	151,31	194,18	152,37	196,95	154,55	199,80	156,78	202,74	159,09	205,76	161,46	
538916090027203	LEVITRA (BAYER)	5MG COM REV CT BL AL/AL X 4	154,96	121,60	179,07	140,52	191,49	150,26	192,83	151,31	194,18	152,37	196,95	154,55	199,80	156,78	202,74	159,09	205,76	161,46	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
541818110095206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	85,55	67,13	97,22	76,29	103,07	80,88	103,70	81,37	104,33	81,87	105,62	82,88	106,94	83,92	108,29	84,97	109,68	86,07	
507739301119119	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14	123,87	97,20	140,76	110,45	149,24	117,11	150,15	117,82	151,06	118,54	152,93	120,01	154,84	121,50	156,80	123,04	158,81	124,62	
541818110095306	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	171,06	134,23	194,39	152,54	206,10	161,73	207,35	162,71	208,61	163,70	211,19	165,72	213,83	167,79	216,53	169,91	219,31	172,09	
541818110095406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28	239,49	187,93	272,15	213,56	288,54	226,42	290,29	227,79	292,06	229,18	295,67	232,01	299,36	234,91	303,15	237,88	307,04	240,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
531623602115412	VENFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	246,07	193,09	279,63	219,43	296,47	232,64	298,27	234,05	300,09	235,48	303,79	238,38	307,59	241,37	311,48	244,42	315,47	247,55	
507739302115117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	247,76	194,42	281,55	220,93	298,51	234,24	300,32	235,66	302,15	237,10	305,88	240,02	309,70	243,02	313,62	246,10	317,64	249,25	
526113040089006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GERMED)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	265,56	208,38	301,77	236,80	319,95	251,06	321,89	252,59	323,85	254,12	327,85	257,26	331,95	260,48	336,15	263,78	340,46	267,16	
607023020083817	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	265,56	208,38	301,77	236,80	319,95	251,06	321,89	252,59	323,85	254,12	327,85	257,26	331,95	260,48	336,15	263,78	340,46	267,16	
511521070074006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANDOZ DO BRASIL)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30	84,34	66,18	95,84	75,21	101,61	79,73	102,23	80,22	102,85	80,71	104,12	81,70	105,43	82,73	106,76	83,77	108,13	84,85	
511521070074106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANDOZ DO BRASIL)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	117,25	92,01	133,24	104,55	141,27	110,85	142,12	111,52	142,99	112,20	144,75	113,58	146,56	115,01	148,42	116,47	150,32	117,96	
528521030180303	MYLETIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	126,19	99,02	143,40	112,53	152,04	119,31	152,96	120,03	153,89	120,76	155,79	122,25	157,74	123,78	159,73	125,34	161,78	126,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
528520060173707	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	252,38	198,04	286,80	225,05	304,07	238,60	305,92	240,06	307,78	241,51	311,58	244,50	315,48	247,56	319,47	250,69	323,56	253,90	
528521030180403	MYLETIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	252,38	198,04	286,80	225,05	304,07	238,60	305,92	240,06	307,78	241,51	311,58	244,50	315,48	247,56	319,47	250,69	323,56	253,90	
520722040114906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	239,48	187,92	272,14	213,55	288,53	226,41	290,28	227,78	292,05	229,17	295,65	232,00	299,35	234,90	303,14	237,87	307,03	240,93	
536222090016106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (ZYDUS NIKKHO)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	265,54	208,37	301,75	236,78	319,93	251,05	321,87	252,57	323,83	254,11	327,83	257,25	331,93	260,47	336,13	263,76	340,44	267,14	
510417020143806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 07	24,19	18,98	27,49	21,57	29,14	22,87	29,32	23,01	29,50	23,15	29,86	23,43	30,24	23,73	30,62	24,03	31,01	24,33	
508016090112803	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,76	24,92	36,09	28,32	38,27	30,03	38,50	30,21	38,73	30,39	39,21	30,77	39,70	31,15	40,20	31,54	40,72	31,95	
510417020145506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,76	24,92	36,09	28,32	38,27	30,03	38,50	30,21	38,73	30,39	39,21	30,77	39,70	31,15	40,20	31,54	40,72	31,95	
552820050064917	EFEXOR (S PFIZER)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	162,80	127,75	185,00	145,17	196,14	153,91	197,33	154,84	198,54	155,80	200,99	157,72	203,50	159,69	206,08	161,71	208,72	163,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

510417020145106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	47,67	37,41	54,17	42,51	57,43	45,07	57,78	45,34	58,13	45,61	58,85	46,18	59,59	46,76	60,34	47,35	61,12	47,96
508020604111114	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	190,64	149,60	216,64	170,00	229,69	180,24	231,08	181,33	232,49	182,44	235,36	184,69	238,30	186,99	241,32	189,36	244,41	191,79
508021906111417	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	95,31	74,79	108,31	84,99	114,83	90,11	115,53	90,66	116,23	91,21	117,67	92,34	119,14	93,49	120,65	94,68	122,19	95,88
510417020145206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	95,31	74,79	108,31	84,99	114,83	90,11	115,53	90,66	116,23	91,21	117,67	92,34	119,14	93,49	120,65	94,68	122,19	95,88
541718060019106	VENLAFAXINA (CELLERA)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	204,23	160,26	232,08	182,11	246,06	193,08	247,55	194,25	249,06	195,44	252,14	197,86	255,29	200,33	258,52	202,86	261,83	205,46
508015010106706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	204,24	160,27	232,09	182,12	246,07	193,09	247,56	194,26	249,07	195,44	252,15	197,86	255,30	200,33	258,53	202,87	261,85	205,47
552820050065417	EFEXOR (S PFIZER)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	348,87	273,76	396,44	311,09	420,33	329,83	422,87	331,83	425,45	333,85	430,70	337,97	436,09	342,20	441,61	346,53	447,27	350,97
541522010023517	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	408,52	320,57	464,23	364,28	492,19	386,22	495,18	388,57	498,20	390,94	504,35	395,76	510,65	400,71	517,11	405,78	523,74	410,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

506717050068804	VENSATE LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,70	67,25	97,39	76,42	103,25	81,02	103,88	81,51	104,51	82,01	105,80	83,02	107,13	84,07	108,48	85,12	109,87	86,21
508014120106403	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	95,31	74,79	108,31	84,99	114,83	90,11	115,53	90,66	116,23	91,21	117,67	92,34	119,14	93,49	120,65	94,68	122,19	95,88
510417020145306	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	95,31	74,79	108,31	84,99	114,83	90,11	115,53	90,66	116,23	91,21	117,67	92,34	119,14	93,49	120,65	94,68	122,19	95,88
510422050187106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 300	892,65	700,46	1014,38	795,98	1075,48	843,93	1082,00	849,05	1088,60	854,22	1102,04	864,77	1115,81	875,58	1129,94	886,66	1144,42	898,03
508021020138603	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	154,32	121,09	175,36	137,60	185,93	145,90	187,05	146,78	188,20	147,68	190,52	149,50	192,90	151,37	195,34	153,28	197,85	155,25
510417020145406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	190,65	149,60	216,65	170,01	229,70	180,25	231,09	181,34	232,50	182,44	235,37	184,69	238,31	187,00	241,33	189,37	244,42	191,80
552820050064817	EFEXOR (S PFIZER)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	81,42	63,89	92,52	72,60	98,10	76,98	98,69	77,44	99,29	77,91	100,52	78,88	101,78	79,87	103,06	80,87	104,38	81,91
541522010023617	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	95,35	74,82	108,35	85,02	114,88	90,15	115,58	90,70	116,28	91,24	117,72	92,38	119,19	93,53	120,70	94,71	122,24	95,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

532716050022806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	235,98	185,17	268,16	210,43	284,31	223,10	286,04	224,46	287,78	225,82	291,33	228,61	294,98	231,47	298,71	234,40	302,54	237,40
532713120016603	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	244,99	192,24	278,40	218,46	295,17	231,62	296,96	233,03	298,77	234,45	302,46	237,34	306,24	240,31	310,11	243,34	314,09	246,47
532721090046206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 60	471,96	370,35	536,32	420,85	568,63	446,20	572,07	448,90	575,56	451,64	582,67	457,22	589,95	462,93	597,42	468,80	605,08	474,81
532721070045803	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 60	489,99	384,50	556,81	436,93	590,35	463,25	593,93	466,06	597,55	468,90	604,93	474,69	612,49	480,62	620,24	486,70	628,19	492,94
525068602119417	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	82,07	64,40	93,26	73,18	98,88	77,59	99,48	78,06	100,09	78,54	101,32	79,51	102,59	80,50	103,89	81,52	105,22	82,57
525068503110111	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	123,87	97,20	140,76	110,45	149,24	117,11	150,15	117,82	151,06	118,54	152,93	120,01	154,84	121,50	156,80	123,04	158,81	124,62
525068504117118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,27	82,61	119,63	93,87	126,83	99,52	127,60	100,13	128,38	100,74	129,96	101,98	131,59	103,26	133,25	104,56	134,96	105,90
525068603115415	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,55	62,42	90,40	70,94	95,84	75,21	96,42	75,66	97,01	76,12	98,21	77,07	99,44	78,03	100,70	79,02	101,99	80,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
532417090020703	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	85,85	67,37	97,56	76,56	103,43	81,16	104,06	81,66	104,70	82,16	105,99	83,17	107,31	84,21	108,67	85,27	110,06	86,36	
529920100068407	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	159,12	124,86	180,82	141,89	191,71	150,43	192,87	151,34	194,05	152,27	196,44	154,15	198,90	156,08	201,42	158,05	204,00	160,08	
532420070028607	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	244,82	192,11	278,20	218,30	294,96	231,46	296,75	232,86	298,56	234,28	302,25	237,18	306,03	240,14	309,90	243,18	313,87	246,29	
541818110094306	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76	
541818110094406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14	37,32	29,29	42,41	33,28	44,96	35,28	45,24	35,50	45,51	35,71	46,07	36,15	46,65	36,61	47,24	37,07	47,85	37,55	
541818110094506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	39,99	31,38	45,44	35,66	48,18	37,81	48,47	38,03	48,77	38,27	49,37	38,74	49,99	39,23	50,62	39,72	51,27	40,23	
541818110094606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28	74,65	58,58	84,83	66,57	89,94	70,58	90,48	71,00	91,04	71,44	92,16	72,32	93,31	73,22	94,49	74,15	95,71	75,10	
526122030152506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GERMED)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	79,97	62,75	90,88	71,31	96,35	75,61	96,93	76,06	97,52	76,52	98,73	77,47	99,96	78,44	101,23	79,44	102,53	80,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

607023020083917	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	79,97	62,75	90,88	71,31	96,35	75,61	96,93	76,06	97,52	76,52	98,73	77,47	99,96	78,44	101,23	79,44	102,53	80,46
541817090021706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	79,98	62,76	90,89	71,32	96,36	75,61	96,95	76,08	97,54	76,54	98,74	77,48	99,98	78,46	101,24	79,44	102,54	80,46
541818110094706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	159,94	125,50	181,75	142,62	192,70	151,21	193,87	152,13	195,05	153,06	197,46	154,95	199,93	156,89	202,46	158,87	205,05	160,90
511521070074206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANDOZ DO BRASIL)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	35,77	28,07	40,65	31,90	43,10	33,82	43,36	34,03	43,62	34,23	44,16	34,65	44,71	35,08	45,28	35,53	45,86	35,99
536222090016306	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (ZYDUS NIKKHO)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	79,98	62,76	90,89	71,32	96,36	75,61	96,95	76,08	97,54	76,54	98,74	77,48	99,98	78,46	101,24	79,44	102,54	80,46
506717050068904	VENSTATE LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	8,61	6,76	9,78	7,67	10,37	8,14	10,44	8,19	10,50	8,24	10,63	8,34	10,76	8,44	10,90	8,55	11,04	8,66
508016090112603	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,58	7,52	10,89	8,55	11,54	9,06	11,61	9,11	11,68	9,16	11,83	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64
510417020144506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,58	7,52	10,89	8,55	11,54	9,06	11,61	9,11	11,68	9,16	11,83	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

510417020144206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87
552820050065117	EFEXOR (S PFIZER)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	49,04	38,48	55,73	43,73	59,08	46,36	59,44	46,64	59,80	46,92	60,54	47,51	61,30	48,10	62,08	48,72	62,87	49,33
508021907118415	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87
510417020144306	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87
508020605118112	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	57,47	45,10	65,31	51,25	69,24	54,33	69,66	54,66	70,09	55,00	70,95	55,67	71,84	56,37	72,75	57,09	73,68	57,82
506717050069004	VENSATE LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,81	20,25	29,33	23,02	31,10	24,40	31,28	24,54	31,48	24,70	31,86	25,00	32,26	25,31	32,67	25,64	33,09	25,97
508014120106203	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87
510417020144006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,70	22,52	32,61	25,59	34,58	27,13	34,79	27,30	35,00	27,46	35,43	27,80	35,88	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

541718060018906	VENLAFAXINA (CELLERA)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,55	48,30	69,94	54,88	74,16	58,19	74,61	58,55	75,06	58,90	75,99	59,63	76,94	60,38	77,91	61,14	78,91	61,92
508015010106506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,59	48,33	69,99	54,92	74,20	58,22	74,65	58,58	75,11	58,94	76,04	59,67	76,99	60,41	77,96	61,17	78,96	61,96
510417020144406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,41	45,05	65,24	51,19	69,17	54,28	69,59	54,61	70,01	54,94	70,88	55,62	71,76	56,31	72,67	57,02	73,60	57,75
510417020144106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	7,19	5,64	8,17	6,41	8,66	6,80	8,72	6,84	8,77	6,88	8,88	6,97	8,99	7,05	9,10	7,14	9,22	7,24
552820050065017	EFEXOR (S PFIZER)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	24,50	19,23	27,84	21,85	29,52	23,16	29,70	23,31	29,88	23,45	30,25	23,74	30,63	24,04	31,01	24,33	31,41	24,65
541522010023117	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	28,69	22,51	32,60	25,58	34,57	27,13	34,78	27,29	34,99	27,46	35,42	27,79	35,86	28,14	36,32	28,50	36,78	28,86
552820050065217	EFEXOR (S PFIZER)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30	105,09	82,46	119,42	93,71	126,61	99,35	127,38	99,95	128,16	100,57	129,74	101,81	131,36	103,08	133,03	104,39	134,73	105,72
541522010023217	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30	123,06	96,57	139,84	109,73	148,27	116,35	149,16	117,05	150,07	117,76	151,93	119,22	153,83	120,71	155,77	122,23	157,77	123,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

532716050023006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	71,08	55,78	80,77	63,38	85,64	67,20	86,16	67,61	86,68	68,02	87,75	68,86	88,85	69,72	89,97	70,60	91,13	71,51
532713120016403	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	72,11	56,58	81,94	64,30	86,88	68,17	87,41	68,59	87,94	69,01	89,02	69,85	90,14	70,73	91,28	71,63	92,45	72,55
532701404116413	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 7	16,42	12,88	18,66	14,64	19,78	15,52	19,90	15,61	20,02	15,71	20,27	15,91	20,53	16,11	20,78	16,31	21,05	16,52
525068606114411	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	24,02	18,85	27,30	21,42	28,94	22,71	29,12	22,85	29,29	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	30,41	23,86	30,79	24,16
525068607110418	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,56	26,33	38,14	29,93	40,43	31,73	40,68	31,92	40,93	32,12	41,43	32,51	41,95	32,92	42,48	33,33	43,03	33,77
525068506111117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANOFI MEDLEY .)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,58	26,35	38,16	29,94	40,46	31,75	40,70	31,94	40,95	32,13	41,46	32,53	41,98	32,94	42,51	33,36	43,05	33,78
529919050061807	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 200	203,00	159,29	230,68	181,01	244,58	191,92	246,06	193,08	247,56	194,26	250,62	196,66	253,75	199,12	256,96	201,64	260,26	204,23
529916004112113	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 28	29,62	23,24	33,66	26,41	35,69	28,01	35,90	28,17	36,12	28,34	36,57	28,70	37,03	29,06	37,49	29,42	37,97	29,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

529921100076606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 30	31,09	24,40	35,33	27,72	37,46	29,39	37,68	29,57	37,91	29,75	38,38	30,12	38,86	30,49	39,35	30,88	39,86	31,28
529919050062107	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 500	507,56	398,28	576,77	452,59	611,52	479,86	615,22	482,76	618,98	485,71	626,62	491,71	634,45	497,85	642,48	504,15	650,72	510,62
529918110060907	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 60	63,51	49,84	72,17	56,63	76,52	60,05	76,98	60,41	77,45	60,77	78,41	61,53	79,39	62,30	80,39	63,08	81,42	63,89
552920060125417	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PORT. 344/98 L-C1) (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	37,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	81,47	63,93	92,58	72,65	98,16	77,03	98,75	77,49	99,35	77,96	100,58	78,93	101,84	79,91	103,13	80,93	104,45	81,96
532417090020503	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	25,77	20,22	29,28	22,98	31,05	24,36	31,24	24,51	31,43	24,66	31,81	24,96	32,21	25,27	32,62	25,60	33,04	25,93
529920100068207	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	47,80	37,51	54,32	42,62	57,59	45,19	57,94	45,47	58,29	45,74	59,01	46,30	59,75	46,89	60,51	47,48	61,28	48,09
532420070028807	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	73,56	57,72	83,59	65,59	88,63	69,55	89,16	69,96	89,71	70,40	90,81	71,26	91,95	72,15	93,11	73,06	94,31	74,01
541818110094906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14	87,37	68,56	99,28	77,91	105,27	82,61	105,90	83,10	106,55	83,61	107,86	84,64	109,21	85,70	110,59	86,78	112,01	87,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

531618090082703	VENFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	72,05	56,54	81,88	64,25	86,81	68,12	87,33	68,53	87,87	68,95	88,95	69,80	90,06	70,67	91,20	71,56	92,37	72,48
541820110152507	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	93,64	73,48	106,41	83,50	112,82	88,53	113,50	89,06	114,20	89,61	115,60	90,71	117,05	91,85	118,53	93,01	120,05	94,20
541818110095006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28	174,74	137,12	198,57	155,82	210,53	165,20	211,81	166,21	213,10	167,22	215,73	169,28	218,43	171,40	221,19	173,57	224,03	175,80
531623603111410	VENFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	144,10	113,08	163,75	128,49	173,61	136,23	174,67	137,06	175,73	137,89	177,90	139,60	180,13	141,35	182,41	143,14	184,74	144,96
526122030152606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GERMED)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	187,23	146,92	212,76	166,95	225,58	177,01	226,95	178,09	228,33	179,17	231,15	181,38	234,04	183,65	237,00	185,97	240,04	188,36
607023020084017	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	187,23	146,92	212,76	166,95	225,58	177,01	226,95	178,09	228,33	179,17	231,15	181,38	234,04	183,65	237,00	185,97	240,04	188,36
541813040005806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	187,24	146,93	212,77	166,96	225,59	177,02	226,96	178,10	228,34	179,18	231,16	181,39	234,05	183,66	237,01	185,98	240,05	188,37
541818110095106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	374,43	293,82	425,49	333,88	451,12	353,99	453,85	356,14	456,62	358,31	462,26	362,74	468,04	367,27	473,96	371,92	480,04	376,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

541818110094806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7	43,70	34,29	49,66	38,97	52,65	41,31	52,97	41,57	53,29	41,82	53,95	42,33	54,63	42,87	55,32	43,41	56,03	43,97
528521030180103	MYLETIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	88,96	69,81	101,09	79,33	107,18	84,10	107,83	84,61	108,49	85,13	109,83	86,18	111,20	87,26	112,61	88,37	114,05	89,49
528521030180203	MYLETIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	177,93	139,62	202,19	158,66	214,37	168,22	215,67	169,24	216,99	170,27	219,67	172,38	222,41	174,52	225,23	176,74	228,12	179,01
528520060173807	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	177,93	139,62	202,19	158,66	214,37	168,22	215,67	169,24	216,99	170,27	219,67	172,38	222,41	174,52	225,23	176,74	228,12	179,01
500120080037307	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14	83,01	65,14	94,33	74,02	100,01	78,48	100,62	78,96	101,23	79,43	102,48	80,42	103,76	81,42	105,08	82,46	106,42	83,51
500120080037407	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28	166,02	130,28	188,66	148,04	200,02	156,96	201,24	157,91	202,46	158,87	204,96	160,83	207,53	162,85	210,15	164,90	212,85	167,02
500120080037507	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	177,88	139,58	202,14	158,62	214,31	168,17	215,61	169,19	216,93	170,23	219,60	172,32	222,35	174,48	225,16	176,68	228,05	178,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
504621110082506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	187,20	146,90	212,73	166,93	225,54	176,98	226,91	178,06	228,29	179,14	231,11	181,35	234,00	183,62	236,96	185,94	240,00	188,33
500120080037207	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76
500120080037607	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	533,79	418,87	606,58	475,98	643,12	504,66	647,02	507,72	650,96	510,81	659,00	517,12	667,24	523,58	675,68	530,21	684,35	537,01
511521070073806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	52,67	41,33	59,85	46,96	63,46	49,80	63,84	50,09	64,23	50,40	65,02	51,02	65,84	51,67	66,67	52,32	67,53	52,99
511521070073906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	70,11	55,02	79,67	62,52	84,47	66,28	84,98	66,68	85,50	67,09	86,56	67,92	87,64	68,77	88,75	69,64	89,88	70,53
520722040114806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TEUTO BRASILEIRO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	168,84	132,49	191,86	150,55	203,42	159,62	204,65	160,59	205,90	161,57	208,44	163,56	211,05	165,61	213,72	167,71	216,46	169,86
536222090016206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (ZYDUS NIKKHO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	187,19	146,89	212,72	166,92	225,53	176,97	226,90	178,05	228,28	179,13	231,10	181,34	233,99	183,61	236,95	185,93	239,99	188,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
510417020144706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 07	16,82	13,20	19,11	15,00	20,27	15,91	20,39	16,00	20,51	16,09	20,77	16,30	21,03	16,50	21,29	16,71	21,56	16,92	
506717050069104	VENSATE LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,15	15,81	22,90	17,97	24,28	19,05	24,42	19,16	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02	25,83	20,27	
508016090112703	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,41	17,59	25,47	19,99	27,00	21,19	27,16	21,31	27,33	21,45	27,67	21,71	28,01	21,98	28,37	22,26	28,73	22,54	
510417020145006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,41	17,59	25,47	19,99	27,00	21,19	27,16	21,31	27,33	21,45	27,67	21,71	28,01	21,98	28,37	22,26	28,73	22,54	
510417020144606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	67,25	52,77	76,42	59,97	81,02	63,58	81,52	63,97	82,01	64,35	83,02	65,14	84,06	65,96	85,13	66,80	86,22	67,66	
552820050064717	EFEXOR (S PFIZER)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	114,78	90,07	130,43	102,35	138,29	108,52	139,13	109,18	139,98	109,84	141,70	111,19	143,48	112,59	145,29	114,01	147,15	115,47	
508020606114110	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	111,71	87,66	126,94	99,61	134,59	105,61	135,41	106,26	136,23	106,90	137,91	108,22	139,64	109,58	141,41	110,97	143,22	112,39	
508021908114413	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	67,25	52,77	76,42	59,97	81,02	63,58	81,52	63,97	82,01	64,35	83,02	65,14	84,06	65,96	85,13	66,80	86,22	67,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

510417020144806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	67,25	52,77	76,42	59,97	81,02	63,58	81,52	63,97	82,01	64,35	83,02	65,14	84,06	65,96	85,13	66,80	86,22	67,66
541718060019006	VENLAFAXINA (CELLERA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	119,65	93,89	135,97	106,70	144,16	113,12	145,03	113,80	145,91	114,49	147,72	115,92	149,56	117,36	151,46	118,85	153,40	120,37
508015010106606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	119,69	93,92	136,01	106,73	144,20	113,15	145,08	113,84	145,96	114,53	147,77	115,96	149,61	117,40	151,51	118,89	153,45	120,41
506717050069204	VENSATE LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,46	47,44	68,70	53,91	72,84	57,16	73,28	57,50	73,73	57,86	74,64	58,57	75,58	59,31	76,53	60,05	77,51	60,82
508014120106303	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	67,25	52,77	76,42	59,97	81,02	63,58	81,52	63,97	82,01	64,35	83,02	65,14	84,06	65,96	85,13	66,80	86,22	67,66
510417020143906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	67,25	52,77	76,42	59,97	81,02	63,58	81,52	63,97	82,01	64,35	83,02	65,14	84,06	65,96	85,13	66,80	86,22	67,66
510422050187206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 300	736,49	577,92	836,92	656,73	887,34	696,30	892,71	700,51	898,16	704,79	909,25	713,49	920,61	722,40	932,27	731,55	944,22	740,93
508021020138503	VENLAXIN XR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	114,16	89,58	129,73	101,80	137,54	107,93	138,38	108,59	139,22	109,25	140,94	110,60	142,70	111,98	144,51	113,40	146,36	114,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
510417020144906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	134,49	105,53	152,83	119,93	162,04	127,15	163,02	127,92	164,01	128,70	166,04	130,29	168,11	131,92	170,24	133,59	172,42	135,30	
552820050064617	EFEXOR (S PFIZER)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	57,41	45,05	65,24	51,19	69,17	54,28	69,59	54,61	70,01	54,94	70,88	55,62	71,76	56,31	72,67	57,02	73,60	57,75	
541522010023417	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	67,22	52,75	76,39	59,94	80,99	63,55	81,48	63,94	81,98	64,33	82,99	65,12	84,03	65,94	85,09	66,77	86,18	67,63	
552820050065317	EFEXOR (S PFIZER)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30	245,94	192,99	279,48	219,31	296,31	232,51	298,11	233,93	299,93	235,36	303,63	238,26	307,43	241,24	311,32	244,29	315,31	247,42	
541522010023317	EFEXOR (MYLAN LABORATORIOS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30	287,99	225,99	327,26	256,80	346,98	272,28	349,08	273,92	351,21	275,60	355,54	278,99	359,99	282,48	364,54	286,05	369,22	289,73	
532718090030403	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA BL AL AL X 7	39,40	30,92	44,77	35,13	47,47	37,25	47,76	37,48	48,05	37,71	48,64	38,17	49,25	38,65	49,87	39,13	50,51	39,63	
532716050023406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	166,36	130,54	189,05	148,35	200,43	157,28	201,65	158,24	202,88	159,20	205,38	161,16	207,95	163,18	210,58	165,24	213,28	167,36	
532713120016503	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	172,77	135,57	196,33	154,06	208,16	163,34	209,42	164,33	210,70	165,34	213,30	167,38	215,96	169,46	218,70	171,61	221,50	173,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

532721090046106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 60	332,72	261,09	378,09	296,69	400,87	314,56	403,30	316,47	405,76	318,40	410,77	322,33	415,90	326,36	421,16	330,48	426,56	334,72
532721070045703	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 60	341,64	268,08	388,23	304,64	411,61	322,99	414,11	324,95	416,63	326,93	421,78	330,97	427,05	335,11	432,46	339,35	438,00	343,70
525068604111413	ALENTUS XR (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	52,56	41,24	59,73	46,87	63,33	49,70	63,71	49,99	64,10	50,30	64,89	50,92	65,70	51,55	66,53	52,21	67,38	52,87
525068502114111	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,88	47,77	69,18	54,29	73,35	57,56	73,79	57,90	74,24	58,26	75,16	58,98	76,10	59,72	77,06	60,47	78,05	61,25
525068601112419	ALENTUS XR (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	67,68	53,11	76,91	60,35	81,54	63,98	82,04	64,38	82,54	64,77	83,56	65,57	84,60	66,39	85,67	67,23	86,77	68,09
529919050062007	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 200	405,89	318,50	461,24	361,94	489,02	383,73	491,99	386,07	494,99	388,42	501,10	393,21	507,36	398,12	513,78	403,16	520,37	408,33
529916014118114	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 28	59,26	46,50	67,34	52,84	71,40	56,03	71,83	56,36	72,27	56,71	73,16	57,41	74,08	58,13	75,01	58,86	75,97	59,61
529921100076506	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 30	62,18	48,79	70,66	55,45	74,92	58,79	75,37	59,14	75,83	59,50	76,77	60,24	77,73	61,00	78,71	61,76	79,72	62,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA																					
529919050061907	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 500	1014,76	796,28	1153,14	904,87	1222,60	959,37	1230,01	965,19	1237,51	971,07	1252,79	983,06	1268,45	995,35	1284,51	1007,96	1300,97	1020,87	
529918110061007	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 60	127,03	99,68	144,35	113,27	153,05	120,10	153,98	120,83	154,91	121,56	156,83	123,07	158,79	124,60	160,80	126,18	162,86	127,80	
552920060125517	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PORT. 344/98 L-C1) (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	119,69	93,92	136,01	106,73	144,20	113,15	145,08	113,84	145,96	114,53	147,77	115,96	149,61	117,40	151,51	118,89	153,45	120,41	
532417090020603	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	75 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	53,25	41,79	60,51	47,48	64,16	50,35	64,55	50,65	64,94	50,96	65,74	51,59	66,56	52,23	67,41	52,90	68,27	53,57	
532420070028707	VENIZ XR (SUN DO BRASIL)	75 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	151,85	119,16	172,56	135,41	182,95	143,56	184,06	144,43	185,18	145,31	187,47	147,11	189,81	148,94	192,22	150,84	194,68	152,77	
529920100068307	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	98,69	77,44	112,15	88,00	118,90	93,30	119,62	93,86	120,35	94,44	121,84	95,61	123,36	96,80	124,92	98,02	126,53	99,29	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VERAPAMIL																					
552920020113417	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	120 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,51	23,94	34,67	27,21	36,76	28,85	36,98	29,02	37,21	29,20	37,67	29,56	38,14	29,93	38,62	30,31	39,12	30,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VERAPAMIL																					
500217110037603	DILACORON (ABBOTT S DO BRASIL)	120 MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	46,90	36,80	53,30	41,82	56,51	44,34	56,85	44,61	57,20	44,89	57,90	45,43	58,63	46,01	59,37	46,59	60,13	47,18	
500202701117319	DILACORON (ABBOTT S DO BRASIL)	120MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	46,90	36,80	53,30	41,82	56,51	44,34	56,85	44,61	57,20	44,89	57,90	45,43	58,63	46,01	59,37	46,59	60,13	47,18	
504414010045318	VASOTON (BLAU)	2,5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 2 ML	7,40	5,81	8,41	6,60	8,92	7,00	8,97	7,04	9,02	7,08	9,14	7,17	9,25	7,26	9,37	7,35	9,49	7,45	
520707102118115	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (TEUTO BRASILEIRO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS LARANJA X 30	20,97	16,46	23,83	18,70	25,27	19,83	25,42	19,95	25,57	20,06	25,89	20,32	26,21	20,57	26,54	20,83	26,88	21,09	
526118601119117	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (GERMED)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	19,91	15,62	22,63	17,76	23,99	18,82	24,13	18,93	24,28	19,05	24,58	19,29	24,89	19,53	25,20	19,77	25,53	20,03	
531610001118113	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	19,86	15,58	22,57	17,71	23,93	18,78	24,07	18,89	24,22	19,01	24,52	19,24	24,83	19,49	25,14	19,73	25,46	19,98	
552919110082417	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,73	17,05	24,69	19,37	26,18	20,54	26,34	20,67	26,50	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59	27,86	21,86	
530807803115113	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (SANVAL COMÉRCIO E)	80 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	235,49	184,79	267,60	209,99	283,72	222,64	285,44	223,98	287,18	225,35	290,73	228,14	294,36	230,98	298,09	233,91	301,91	236,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VERAPAMIL																					
507728201118115	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (EMS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,48	17,64	25,55	20,05	27,08	21,25	27,25	21,38	27,41	21,51	27,75	21,77	28,10	22,05	28,46	22,33	28,82	22,61	
528528803117119	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 800	313,17	245,74	355,88	279,26	377,31	296,08	379,60	297,87	381,91	299,68	386,63	303,39	391,46	307,18	396,42	311,07	401,50	315,06	
500202705112311	DILACORON (ABBOTT S DO BRASIL)	80MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	36,95	28,99	41,99	32,95	44,52	34,93	44,79	35,15	45,06	35,36	45,62	35,80	46,19	36,25	46,77	36,70	47,37	37,17	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VILAZODONA																					
501018040012602	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14	41,40	32,49	47,84	37,54	51,16	40,15	51,52	40,43	51,88	40,71	52,62	41,29	53,38	41,89	54,16	42,50	54,97	43,13	
501018040012502	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7	20,71	16,25	23,93	18,78	25,59	20,08	25,77	20,22	25,95	20,36	26,32	20,65	26,70	20,95	27,10	21,27	27,50	21,58	
501018040013502	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 + 20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	62,06	48,70	71,72	56,28	76,69	60,18	77,22	60,59	77,77	61,03	78,88	61,90	80,02	62,79	81,20	63,72	82,41	64,67	
501018040012802	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14	82,76	64,94	95,64	75,05	102,27	80,25	102,98	80,81	103,71	81,38	105,19	82,54	106,71	83,74	108,28	84,97	109,89	86,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VILAZODONA

501018040012902	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	165,53	129,89	191,28	150,10	204,55	160,51	205,98	161,63	207,43	162,77	210,39	165,09	213,43	167,48	216,57	169,94	219,80	172,48
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018040013002	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 56	331,09	259,81	382,60	300,23	409,14	321,05	411,99	323,29	414,89	325,56	420,81	330,21	426,90	334,99	433,18	339,92	439,63	344,98
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018040012702	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	41,40	32,49	47,84	37,54	51,16	40,15	51,52	40,43	51,88	40,71	52,62	41,29	53,38	41,89	54,16	42,50	54,97	43,13
-----------------	----------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501018040013202	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 14	165,53	129,89	191,28	150,10	204,55	160,51	205,98	161,63	207,43	162,77	210,39	165,09	213,43	167,48	216,57	169,94	219,80	172,48
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018040013302	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	331,09	259,81	382,60	300,23	409,14	321,05	411,99	323,29	414,89	325,56	420,81	330,21	426,90	334,99	433,18	339,92	439,63	344,98
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018040013402	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 56	662,15	519,59	765,17	600,43	818,24	642,07	823,95	646,55	829,75	651,11	841,59	660,40	853,77	669,95	866,31	679,79	879,23	689,93
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018040013102	VIIBRYD (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 7	82,76	64,94	95,64	75,05	102,27	80,25	102,98	80,81	103,71	81,38	105,19	82,54	106,71	83,74	108,28	84,97	109,89	86,23
-----------------	----------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA

510617110058217	OTRIVINA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G GEL NASAL CT BG AL X 10 G	8,50	6,67	9,82	7,71	10,50	8,24	10,58	8,30	10,65	8,36	10,80	8,47	10,96	8,60	11,12	8,73	11,29	8,86
510617110058317	OTRIVINA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	6,55	5,14	7,57	5,94	8,09	6,35	8,15	6,40	8,21	6,44	8,32	6,53	8,45	6,63	8,57	6,72	8,70	6,83

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA

510014120017706	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FURP)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	806,13	632,57	718,83	762,13	766,75	771,43	780,95	790,71	800,72	810,99
552820050066817	GEODON (S PFIZER)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ** CAP **	148,24	116,32								
552820050066917	GEODON (S PFIZER)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	317,79	249,37								
510014120018206	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FURP)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	1341,99	1053,06	1196,66	1268,75	1276,43	1284,22	1300,08	1316,33	1332,99	1350,08
552820050067017	GEODON (S PFIZER)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ** CAP **	246,83	193,69								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA

552820050067117	GEODON (S PFIZER)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	528,96	415,07																
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO

596322020000617	GEODON (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ** CAP **	173,59	136,22																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

524715070009406	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ** CAP **	139,11	109,16	124,05	131,52	132,32	133,13	134,76	136,45	138,18	139,95
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524715100013804	LFM ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	149,05	116,96	132,91	140,92	141,77	142,64	144,39	146,20	148,05	149,95
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524715070009506	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	149,05	116,96	132,91	140,92	141,77	142,64	144,39	146,20	148,05	149,95
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541814110009006	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (EMS)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	241,90	189,82								
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

596322020000717	GEODON (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	372,13	292,01								
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO

596322020000917	GEODON (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ** CAP **	289,04	226,81																
524715070010306	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ** CAP **	205,34	161,13		183,10		194,13		195,31		196,50		198,93		201,42		203,96		206,58
524715100014304	LFM ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	219,99	172,63		196,17		207,98		209,24		210,52		213,12		215,79		218,52		221,32
524715070010406	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	219,99	172,63		196,17		207,98		209,24		210,52		213,12		215,79		218,52		221,32
541814110009106	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (EMS)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	402,61	315,93																
596322020000817	GEODON (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	619,41	486,05																

PRINCÍPIO ATIVO: CLORPROPAMIDA

522717100058617	DIABINESE (PFIZER BRASIL)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	43,59	34,21	49,53	38,87	52,52	41,21	52,84	41,46	53,16	41,71	53,81	42,22	54,49	42,76	55,18	43,30	55,88	43,85
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORPROPAMIDA																					
522717100058717	DIABINESE (PFIZER BRASIL)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,05	10,24	14,83	11,64	15,72	12,34	15,82	12,41	15,91	12,48	16,11	12,64	16,31	12,80	16,52	12,96	16,73	13,13	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA																					
507708301117116	CLORTALIDONA (EMS)	12.5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	11,93	9,36	13,56	10,64	14,37	11,28	14,46	11,35	14,55	11,42	14,73	11,56	14,91	11,70	15,10	11,85	15,29	12,00	
504617030054617	NEOLIDONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 14	12,53	9,83	14,24	11,17	15,10	11,85	15,19	11,92	15,28	11,99	15,47	12,14	15,66	12,29	15,86	12,45	16,06	12,60	
533515030028503	CLORDILON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37	
507708302113114	CLORTALIDONA (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	20,97	16,46	23,83	18,70	25,27	19,83	25,42	19,95	25,57	20,06	25,89	20,32	26,21	20,57	26,54	20,83	26,88	21,09	
504617030054717	NEOLIDONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 14	12,93	10,15	14,69	11,53	15,58	12,23	15,67	12,30	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85	16,58	13,01	
533502002113410	CLORDILON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	11,62	9,12	13,20	10,36	14,00	10,99	14,08	11,05	14,17	11,12	14,35	11,26	14,53	11,40	14,71	11,54	14,90	11,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA

533519080032706	CLORTALIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	9,80	7,69	11,14	8,74	11,81	9,27	11,88	9,32	11,95	9,38	12,10	9,50	12,25	9,61	12,41	9,74	12,56	9,85
533523030033603	CLORDILON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,47	9,00	13,03	10,22	13,82	10,84	13,90	10,91	13,99	10,98	14,16	11,11	14,34	11,25	14,52	11,39	14,71	11,54
526102603117115	CLORTALIDONA (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,59	12,23	17,72	13,90	18,78	14,74	18,90	14,83	19,01	14,92	19,25	15,11	19,49	15,29	19,73	15,48	19,99	15,69
507708303111115	CLORTALIDONA (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,98	12,54	18,16	14,25	19,25	15,11	19,37	15,20	19,49	15,29	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,87	20,49	16,08

PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA

501114120023305	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	20MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,16	8,76	12,90	10,12	13,79	10,82	13,89	10,90	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,60	11,46	14,82	11,63
501114120023405	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	20MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,51	26,30	38,72	30,38	41,41	32,49	41,70	32,72	41,99	32,95	42,59	33,42	43,21	33,91	43,84	34,40	44,50	34,92
501114120023505	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	20MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 60	67,03	52,60	77,46	60,78	82,83	65,00	83,41	65,45	84,00	65,92	85,19	66,85	86,43	67,82	87,70	68,82	89,01	69,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA

501114120023605	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	20MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 90	100,53	78,89	116,17	91,16	124,23	97,48	125,10	98,17	125,98	98,86	127,77	100,26	129,62	101,71	131,53	103,21	133,49	104,75
501114120023805	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	60,83	47,73	70,29	55,16	75,17	58,99	75,69	59,39	76,23	59,82	77,31	60,66	78,43	61,54	79,59	62,46	80,77	63,38
501114120024005	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	180,44	141,59	208,51	163,62	222,97	174,96	224,53	176,19	226,11	177,43	229,34	179,96	232,66	182,57	236,08	185,25	239,60	188,02
501114120023705	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 10	20,27	15,91	23,42	18,38	25,05	19,66	25,22	19,79	25,40	19,93	25,76	20,21	26,14	20,51	26,52	20,81	26,92	21,13
501114120023905	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 60	121,68	95,48	140,61	110,34	150,36	117,99	151,41	118,81	152,48	119,65	154,65	121,35	156,89	123,11	159,20	124,92	161,57	126,78
501114120024105	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,52	17,67	26,02	20,42	27,83	21,84	28,02	21,99	28,22	22,14	28,62	22,46	29,04	22,79	29,46	23,12	29,90	23,46
501114120024205	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,54	53,00	78,05	61,25	83,46	65,49	84,04	65,95	84,64	66,42	85,84	67,36	87,09	68,34	88,36	69,34	89,68	70,37
501114120024305	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA .)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	135,11	106,02	156,13	122,52	166,96	131,01	168,13	131,93	169,31	132,86	171,72	134,75	174,21	136,70	176,77	138,71	179,40	140,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA																					
501114120024405	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA.)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90	202,69	159,05	234,23	183,80	250,47	196,54	252,22	197,92	253,99	199,31	257,62	202,15	261,35	205,08	265,19	208,10	269,14	211,19	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
541200201165419	CLOTRIMIX (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	10 MG/G CR VG CT BG AL X 60 G + 6 APLIC	1,80	1,41	2,08	1,63	2,22	1,74	2,24	1,76	2,26	1,77	2,29	1,80	2,32	1,82	2,35	1,84	2,39	1,88	
507708501167117	CLOTRIMAZOL (EMS)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G (**)	9,82	7,71	11,35	8,91	12,13	9,52	12,22	9,59	12,31	9,66	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	13,04	10,23	
538813501163415	DERMOBENE (LEGRAND PHARMA)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G (**)	14,17	11,12	16,37	12,85	17,51	13,74	17,63	13,83	17,76	13,94	18,01	14,13	18,27	14,34	18,54	14,55	18,82	14,77	
503421040023807	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 20 G (**)	499,42	391,89	577,12	452,87	617,15	484,28	621,46	487,66	625,83	491,09	634,76	498,10	643,95	505,31	653,41	512,73	663,15	520,37	
517607701168419	FUNGISTEN (GLOBO SA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	11,04	8,66	12,76	10,01	13,64	10,70	13,74	10,78	13,83	10,85	14,03	11,01	14,23	11,17	14,44	11,33	14,66	11,50	
503402401162415	DERMOTRIZOL (BELFAR)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
538915070023917	CANESTEN (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	16,41	12,88	18,96	14,88	20,28	15,91	20,42	16,02	20,56	16,13	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,79	17,10	
505506601164411	MICLONAZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	19,24	15,10	22,23	17,44	23,78	18,66	23,94	18,79	24,11	18,92	24,45	19,19	24,81	19,47	25,17	19,75	25,55	20,05	
509022050027917	CLOTRIMIX (FARMOQUÍMICA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	19,49	15,29	22,52	17,67	24,08	18,90	24,25	19,03	24,42	19,16	24,77	19,44	25,13	19,72	25,50	20,01	25,88	20,31	
520725602161115	CLOTRIMAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	7,86	6,17	9,08	7,13	9,71	7,62	9,78	7,67	9,85	7,73	9,99	7,84	10,13	7,95	10,28	8,07	10,44	8,19	
517618010024806	CLOTRIMAZOL (GLOBO SA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	9,19	7,21	10,62	8,33	11,36	8,91	11,44	8,98	11,52	9,04	11,68	9,17	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	
525004103162116	CLOTRIMAZOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	9,51	7,46	10,99	8,62	11,75	9,22	11,83	9,28	11,92	9,35	12,09	9,49	12,26	9,62	12,44	9,76	12,63	9,91	
504617030058117	CLOTRIMAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9,82	7,71	11,35	8,91	12,13	9,52	12,22	9,59	12,31	9,66	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	13,04	10,23	
528523401169113	CLOTRIMAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9,87	7,74	11,41	8,95	12,20	9,57	12,28	9,64	12,37	9,71	12,54	9,84	12,73	9,99	12,91	10,13	13,11	10,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
503421040023407	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	9,98	7,83	11,53	9,05	12,33	9,68	12,42	9,75	12,51	9,82	12,68	9,95	12,87	10,10	13,06	10,25	13,25	10,40	
533516110029906	CLOTRIMAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	8,11	6,36	9,37	7,35	10,02	7,86	10,09	7,92	10,16	7,97	10,31	8,09	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45	
526116003168118	CLOTRIMAZOL (GERMED)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	9,88	7,75	11,42	8,96	12,21	9,58	12,29	9,64	12,38	9,71	12,56	9,86	12,74	10,00	12,93	10,15	13,12	10,30	
515100102166419	ABC (KLEY HERTZ S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G (**)	9,56	7,50	11,05	8,67	11,81	9,27	11,90	9,34	11,98	9,40	12,15	9,53	12,33	9,68	12,51	9,82	12,69	9,96	
520725601163114	CLOTRIMAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G (**)	12,28	9,64	14,19	11,13	15,17	11,90	15,28	11,99	15,39	12,08	15,61	12,25	15,83	12,42	16,07	12,61	16,31	12,80	
519008601162411	NEO CLOTRIMAZYL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G	13,61	10,68	15,73	12,34	16,82	13,20	16,94	13,29	17,05	13,38	17,30	13,58	17,55	13,77	17,81	13,98	18,07	14,18	
504617090065818	NEO CLOTRIMAZYL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G (**)	16,83	13,21	19,45	15,26	20,80	16,32	20,94	16,43	21,09	16,55	21,39	16,78	21,70	17,03	22,02	17,28	22,35	17,54	
533513110024306	CLOTRIMAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G	18,67	14,65	21,57	16,93	23,07	18,10	23,23	18,23	23,40	18,36	23,73	18,62	24,07	18,89	24,43	19,17	24,79	19,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
528523405164116	CLOTRIMAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 20 G	613,02	481,04	708,40	555,88	757,53	594,43	762,82	598,59	768,18	602,79	779,14	611,39	790,42	620,24	802,03	629,35	813,99	638,74	
525004101161112	CLOTRIMAZOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC (**)	37,47	29,40	43,30	33,98	46,30	36,33	46,63	36,59	46,95	36,84	47,62	37,37	48,31	37,91	49,02	38,47	49,75	39,04	
538915070023717	CANESTEN (BAYER)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC (**)	46,24	36,28	53,43	41,93	57,14	44,84	57,54	45,15	57,94	45,46	58,77	46,12	59,62	46,78	60,50	47,47	61,40	48,18	
531606801164111	CLOTRIMAZOL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC	33,18	26,04	38,34	30,09	41,00	32,17	41,29	32,40	41,58	32,63	42,17	33,09	42,78	33,57	43,41	34,06	44,06	34,57	
526116001165111	CLOTRIMAZOL (GERMED)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC	34,42	27,01	39,78	31,22	42,53	33,37	42,83	33,61	43,13	33,84	43,75	34,33	44,38	34,82	45,03	35,33	45,70	35,86	
507708502163115	CLOTRIMAZOL (EMS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 6 APLIC	36,93	28,98	42,68	33,49	45,64	35,81	45,95	36,06	46,28	36,32	46,94	36,83	47,62	37,37	48,32	37,92	49,04	38,48	
538915070024117	CANESTEN (BAYER)	10 MG/ML SOL GOT DERM CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 30 ML (**)	23,48	18,42	27,13	21,29	29,01	22,76	29,22	22,93	29,42	23,09	29,84	23,41	30,27	23,75	30,72	24,11	31,18	24,47	
503421040024007	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	484,79	380,41	560,22	439,60	599,07	470,09	603,25	473,37	607,50	476,71	616,16	483,50	625,08	490,50	634,27	497,71	643,72	505,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
503421040024107	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	727,18	570,62	840,32	659,40	898,60	705,13	904,87	710,05	911,24	715,05	924,24	725,25	937,62	735,75	951,39	746,56	965,58	757,69	
503421040023907	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR VD AMB SPRAY X 20 ML (**)	1091,27	856,32	1261,06	989,55	1348,51	1058,18	1357,93	1065,57	1367,48	1073,06	1387,00	1088,38	1407,07	1104,13	1427,74	1120,35	1449,03	1137,05	
538813502178416	DERMOBENE (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	18,27	14,34	21,11	16,57	22,58	17,72	22,73	17,84	22,89	17,96	23,22	18,22	23,56	18,49	23,90	18,75	24,26	19,04	
503421040023607	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10	
503421040023707	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	14,54	11,41	16,80	13,18	17,97	14,10	18,09	14,19	18,22	14,30	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,92	19,31	15,15	
503412030014803	DERMOTRIZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	20,10	15,77	23,23	18,23	24,84	19,49	25,01	19,62	25,19	19,77	25,55	20,05	25,92	20,34	26,30	20,64	26,69	20,94	
503421040023507	CLOTRIMAZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB SPRAY X 20 ML (**)	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73	
503402402177416	DERMOTRIZOL (BELFAR)	10 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB SPRAY X 20 ML (**)	27,88	21,88	32,22	25,28	34,45	27,03	34,69	27,22	34,94	27,42	35,44	27,81	35,95	28,21	36,48	28,63	37,02	29,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL																					
515100103162417	ABC (KLEY HERTZ S.A)	10 MG/ML SOL TOP FR SPR PLAS PEAD OPC X 30ML (**)	24,38	19,13	28,17	22,10	30,13	23,64	30,34	23,81	30,55	23,97	30,99	24,32	31,44	24,67	31,90	25,03	32,37	25,40	
506302201166417	CLOMAZOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	10MG/G CREM DER CT BG AL X 50 G (**)	18,26	14,33	21,10	16,56	22,56	17,70	22,72	17,83	22,88	17,95	23,21	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75	24,25	19,03	
538915070024017	CANESTEN (BAYER)	10MG/ML SOL SPR DERM CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 30 ML (**)	35,63	27,96	41,17	32,31	44,03	34,55	44,34	34,79	44,65	35,04	45,29	35,54	45,94	36,05	46,62	36,58	47,31	37,12	
521905401160417	CLOTRIGEL (GLENMARK)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC	32,37	25,40	37,41	29,36	40,00	31,39	40,28	31,61	40,56	31,83	41,14	32,28	41,74	32,75	42,35	33,23	42,98	33,73	
521919040020603	LOMECAN (GLENMARK)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC (**)	34,75	27,27	40,16	31,51	42,94	33,70	43,24	33,93	43,55	34,17	44,17	34,66	44,81	35,16	45,46	35,67	46,14	36,21	
528523411164114	CLOTRIMAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC	35,52	27,87	41,05	32,21	43,89	34,44	44,20	34,68	44,51	34,93	45,15	35,43	45,80	35,94	46,47	36,46	47,16	37,01	
525004102166118	CLOTRIMAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC (**)	36,09	28,32	41,71	32,73	44,60	35,00	44,91	35,24	45,22	35,48	45,87	35,99	46,53	36,51	47,22	37,05	47,92	37,60	
538915070023617	CANESTEN (BAYER)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC (**)	51,21	40,18	59,18	46,44	63,28	49,66	63,72	50,00	64,17	50,35	65,09	51,08	66,03	51,81	67,00	52,57	68,00	53,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL

531606802160111	CLOTRIMAZOL (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC	34,42	27,01	39,78	31,22	42,53	33,37	42,83	33,61	43,13	33,84	43,75	34,33	44,38	34,82	45,03	35,33	45,70	35,86
526116002161411	CLOTRIMAZOL (GERMED)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 20 G + 3 APLIC	35,40	27,78	40,91	32,10	43,74	34,32	44,05	34,57	44,36	34,81	44,99	35,30	45,64	35,81	46,31	36,34	47,01	36,89
538921040033507	GINO-CANESTEN (BAYER)	500 MG CAP MOLE VAG CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PVC + APLIC (**)	63,97	50,20	73,92	58,01	79,05	62,03	79,60	62,46	80,16	62,90	81,31	63,80	82,48	64,72	83,69	65,67	84,94	66,65
538915070023817	CANESTEN (BAYER)	500 MG COM VAG CT BL AL AL + APLIC (**)	56,90	44,65	65,75	51,59	70,31	55,17	70,80	55,56	71,30	55,95	72,32	56,75	73,37	57,57	74,44	58,41	75,55	59,28

PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL;ACETATO DE DEXAMETASONA

525004201164113	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (SANOFI MEDLEY)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40 G	19,23	15,09	22,22	17,44	23,76	18,64	23,93	18,78	24,10	18,91	24,44	19,18	24,79	19,45	25,16	19,74	25,53	20,03
528523102161110	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	19,18	15,05	22,16	17,39	23,70	18,60	23,87	18,73	24,03	18,86	24,38	19,13	24,73	19,41	25,09	19,69	25,47	19,99
526124401169115	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (GERMED)	10MG/G + 0,4MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	18,84	14,78	21,77	17,08	23,28	18,27	23,44	18,39	23,61	18,53	23,95	18,79	24,29	19,06	24,65	19,34	25,02	19,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLOZAPINA

541518080007117	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	246,46	193,40																
541522030024803	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	246,46	193,40																
542618100010904	OKÓTICO (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	135,53	106,35																
506719302111413	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	135,55	106,37																
536219120009807	XYNAZ (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	140,54	110,28																
506719103119112	CLOZAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 450 ** CAP **	2402,37	1885,14																
541518080007217	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP **	40,84	32,05																
541522030024903	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	40,84	32,05																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLOZAPINA

542618100010804	OKÓTICO (SUPERA FARMA S S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	33,68	26,43																
506719305110418	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	33,69	26,44																
536219120009707	XYNAZ (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	33,78	26,51																
517019040009506	CLOZAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	38,16	29,94	34,02	36,08	36,29	36,52	36,97	37,43	37,90	38,39								
506719105111119	CLOZAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP **	233,12	182,93																
506719304114411	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	224,59	176,24																

PRINCÍPIO ATIVO: COALTAR

522613100007403	TARFLEX (S STIEFEL)	40 MG/ML XAMP FR PET AMB X 200 ML (**)	45,75	35,90	52,87	41,49	56,53	44,36	56,93	44,67	57,33	44,99	58,15	45,63	58,99	46,29	59,86	46,97	60,75	47,67
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE																					
542620070013107	KTRIZ UNO (SUPERA FARMA S S.A)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS	13,79	10,82	15,94	12,51	17,04	13,37	17,16	13,47	17,28	13,56	17,53	13,76	17,78	13,95	18,04	14,16	18,31	14,37	
506717030067507	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS (**)	13,79	10,82	15,94	12,51	17,04	13,37	17,16	13,47	17,28	13,56	17,53	13,76	17,78	13,95	18,04	14,16	18,31	14,37	
542620070013207	KTRIZ UNO (SUPERA FARMA S S.A)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	42,13	33,06	48,68	38,20	52,06	40,85	52,42	41,13	52,79	41,42	53,55	42,02	54,32	42,62	55,12	43,25	55,94	43,90	
506716110065107	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS (**)	42,13	33,06	48,68	38,20	52,06	40,85	52,42	41,13	52,79	41,42	53,55	42,02	54,32	42,62	55,12	43,25	55,94	43,90	
506716110065207	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS (**)	69,65	54,65	80,49	63,16	86,07	67,54	86,67	68,01	87,28	68,49	88,52	69,46	89,81	70,47	91,13	71,51	92,48	72,57	
506716110065307	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS (**)	417,90	327,93	482,92	378,95	516,41	405,23	520,02	408,06	523,68	410,93	531,15	416,79	538,84	422,83	546,75	429,03	554,90	435,43	
506707805164416	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CX 10 BG AL X 30 G	417,90	327,93	482,92	378,95	516,41	405,23	520,02	408,06	523,68	410,93	531,15	416,79	538,84	422,83	546,75	429,03	554,90	435,43	
500209901162412	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	1,2 U/G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G (**)	2956,22	2319,75	3416,17	2680,67	3653,08	2866,57	3678,60	2886,60	3704,47	2906,90	3757,33	2948,38	3811,72	2991,06	3867,72	3035,00	3925,38	3080,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE																					
500209902169410	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	1,2 U/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	40,88	32,08	47,24	37,07	50,52	39,64	50,87	39,92	51,23	40,20	51,96	40,77	52,71	41,36	53,48	41,96	54,28	42,59	
500209903165419	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	1,2 U/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	63,80	50,06	73,73	57,86	78,84	61,87	79,39	62,30	79,95	62,74	81,09	63,63	82,26	64,55	83,47	65,50	84,72	66,48	
PRINCÍPIO ATIVO: COLCHICINA																					
510802101118414	COLCHIN (GREENPHARMA QUÍMICA E)	0,5 MG COM CT 2 ENV KRAFT X 10	13,02	10,22	14,80	11,61	15,69	12,31	15,78	12,38	15,88	12,46	16,07	12,61	16,28	12,78	16,48	12,93	16,69	13,10	
510417080156403	CIXIN (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	20,72	16,26	23,55	18,48	24,96	19,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,58	20,07	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84	
501616090017503	COLCHIS (APSEN)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	30,85	24,21	35,06	27,51	37,17	29,17	37,39	29,34	37,62	29,52	38,09	29,89	38,56	30,26	39,05	30,64	39,55	31,03	
501600304116310	COLCHIS (APSEN)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	46,30	36,33	52,61	41,28	55,78	43,77	56,12	44,04	56,46	44,30	57,16	44,85	57,88	45,42	58,61	45,99	59,36	46,58	
510413070086606	COLCHICINA (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	30,10	23,62	34,20	26,84	36,27	28,46	36,48	28,62	36,71	28,81	37,16	29,16	37,63	29,53	38,10	29,90	38,59	30,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLCHICINA

510417080156503	CIXIN (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	30,29	23,77	34,42	27,01	36,49	28,63	36,72	28,82	36,94	28,99	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,83	30,47
510417080156703	CIXIN (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 420	423,99	332,70	481,81	378,08	510,83	400,85	513,93	403,28	517,06	405,74	523,44	410,74	529,99	415,88	536,70	421,15	543,58	426,55
510417080156603	CIXIN (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	59,40	46,61	67,50	52,97	71,57	56,16	72,00	56,50	72,44	56,84	73,33	57,54	74,25	58,26	75,19	59,00	76,15	59,75
525914090020617	COCICHIMIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	15,47	12,14	17,58	13,80	18,64	14,63	18,75	14,71	18,87	14,81	19,10	14,99	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56
525915040023706	COLCHICINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	18,84	14,78	21,41	16,80	22,70	17,81	22,84	17,92	22,98	18,03	23,26	18,25	23,55	18,48	23,85	18,72	24,15	18,95
525320070079307	GOLTRITE (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	22,45	17,62	25,51	20,02	27,05	21,23	27,21	21,35	27,38	21,49	27,72	21,75	28,06	22,02	28,42	22,30	28,78	22,58
525920040054607	COCICHIMIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44
525915040023606	COLCHICINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	28,28	22,19	32,14	25,22	34,07	26,73	34,28	26,90	34,49	27,06	34,91	27,39	35,35	27,74	35,80	28,09	36,26	28,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLCHICINA

525320070079407	GOLTRITE (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	33,67	26,42	38,26	30,02	40,57	31,84	40,81	32,02	41,06	32,22	41,57	32,62	42,09	33,03	42,62	33,44	43,17	33,88
525915040023506	COLCHICINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	37,72	29,60	42,86	33,63	45,45	35,66	45,72	35,88	46,00	36,10	46,57	36,54	47,15	37,00	47,75	37,47	48,36	37,95
525320070079507	GOLTRITE (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	44,88	35,22	51,00	40,02	54,07	42,43	54,40	42,69	54,73	42,95	55,41	43,48	56,10	44,02	56,81	44,58	57,54	45,15
501616120017703	COLCHIS (APSEN)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	92,59	72,66	105,22	82,57	111,55	87,53	112,23	88,07	112,91	88,60	114,31	89,70	115,74	90,82	117,20	91,97	118,71	93,15

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

510420090183307	DELUMI (GEOLAB)	1.000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS (PVC) X 30	31,71	24,88	36,64	28,75	39,18	30,74	39,46	30,96	39,74	31,18	40,30	31,62	40,89	32,09	41,49	32,56	42,11	33,04
533022050078803	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94
533022050078903	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
533022050079003	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	44,02	34,54	50,87	39,92	54,40	42,69	54,78	42,99	55,16	43,28	55,95	43,90	56,76	44,54	57,59	45,19	58,45	45,87	
533022050078503	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	44,02	34,54	50,87	39,92	54,40	42,69	54,78	42,99	55,16	43,28	55,95	43,90	56,76	44,54	57,59	45,19	58,45	45,87	
500219060045004	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	16,11	12,64	18,62	14,61	19,91	15,62	20,05	15,73	20,19	15,84	20,48	16,07	20,77	16,30	21,08	16,54	21,39	16,78	
500219060046604	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,23	25,29	37,24	29,22	39,83	31,25	40,11	31,48	40,39	31,69	40,96	32,14	41,56	32,61	42,17	33,09	42,80	33,59	
500219060044304	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,31	3,38	4,98	3,91	5,33	4,18	5,36	4,21	5,40	4,24	5,48	4,30	5,56	4,36	5,64	4,43	5,72	4,49	
500219060044904	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	8,60	6,75	9,94	7,80	10,63	8,34	10,70	8,40	10,78	8,46	10,93	8,58	11,09	8,70	11,25	8,83	11,42	8,96	
508019070126703	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	1000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 10	6,76	5,30	7,81	6,13	8,35	6,55	8,41	6,60	8,47	6,65	8,59	6,74	8,72	6,84	8,84	6,94	8,98	7,05	
508019070126303	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	1000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 30	20,24	15,88	23,39	18,35	25,01	19,63	25,19	19,77	25,36	19,90	25,72	20,18	26,10	20,48	26,48	20,78	26,88	21,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
576720120092417	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 30	32,03	25,13	37,01	29,04	39,58	31,06	39,86	31,28	40,14	31,50	40,71	31,95	41,30	32,41	41,91	32,89	42,53	33,37	
543820050051707	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	126,22	99,04	145,86	114,46	155,97	122,39	157,06	123,24	158,17	124,12	160,42	125,88	162,75	127,71	165,14	129,59	167,60	131,52	
543820050054107	TRESDE (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	130,30	102,25	150,57	118,15	161,02	126,35	162,14	127,23	163,28	128,13	165,61	129,95	168,01	131,84	170,48	133,78	173,02	135,77	
543819020032804	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	130,30	102,25	150,57	118,15	161,02	126,35	162,14	127,23	163,28	128,13	165,61	129,95	168,01	131,84	170,48	133,78	173,02	135,77	
543820050051307	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	21,05	16,52	24,33	19,09	26,01	20,41	26,19	20,55	26,38	20,70	26,75	20,99	27,14	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	
543820050056407	TRESDE (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	21,72	17,04	25,10	19,70	26,84	21,06	27,03	21,21	27,22	21,36	27,61	21,67	28,01	21,98	28,42	22,30	28,84	22,63	
543819020032404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	21,72	17,04	25,10	19,70	26,84	21,06	27,03	21,21	27,22	21,36	27,61	21,67	28,01	21,98	28,42	22,30	28,84	22,63	
543820050051407	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	31,55	24,76	36,46	28,61	38,99	30,60	39,26	30,81	39,54	31,03	40,10	31,47	40,68	31,92	41,28	32,39	41,89	32,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543819020032504	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	32,57	25,56	37,64	29,54	40,25	31,58	40,53	31,80	40,81	32,02	41,40	32,49	42,00	32,96	42,61	33,44	43,25	33,94	
543820050056507	TRESDE (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	32,57	25,56	37,64	29,54	40,25	31,58	40,53	31,80	40,81	32,02	41,40	32,49	42,00	32,96	42,61	33,44	43,25	33,94	
540915040014703	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	35,58	27,92	41,12	32,27	43,97	34,50	44,27	34,74	44,59	34,99	45,22	35,48	45,88	36,00	46,55	36,53	47,24	37,07	
543820050051507	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	63,11	49,52	72,93	57,23	77,99	61,20	78,53	61,62	79,08	62,05	80,21	62,94	81,37	63,85	82,57	64,79	83,80	65,76	
543820050056607	TRESDE (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	65,16	51,13	75,30	59,09	80,52	63,18	81,08	63,62	81,65	64,07	82,82	64,99	84,02	65,93	85,25	66,90	86,52	67,89	
543819020032604	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	65,17	51,14	75,31	59,10	80,53	63,19	81,09	63,63	81,67	64,09	82,83	65,00	84,03	65,94	85,26	66,90	86,54	67,91	
543820050051607	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	94,66	74,28	109,39	85,84	116,97	91,79	117,79	92,43	118,62	93,08	120,31	94,41	122,05	95,77	123,85	97,19	125,69	98,63	
543819020032704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	97,73	76,69	112,94	88,62	120,77	94,77	121,61	95,43	122,47	96,10	124,21	97,47	126,01	98,88	127,86	100,33	129,77	101,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050054007	TRESDÊ (ALTHAIA S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	97,73	76,69	112,94	88,62	120,77	94,77	121,61	95,43	122,47	96,10	124,21	97,47	126,01	98,88	127,86	100,33	129,77	101,83	
552920070127907	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	32,55	25,54	37,61	29,51	40,22	31,56	40,50	31,78	40,79	32,01	41,37	32,46	41,97	32,93	42,59	33,42	43,22	33,91	
552920070128007	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	65,10	51,08	75,23	59,03	80,45	63,13	81,01	63,57	81,58	64,02	82,74	64,93	83,94	65,87	85,17	66,83	86,44	67,83	
508022040155317	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	6,76	5,30	7,81	6,13	8,35	6,55	8,41	6,60	8,47	6,65	8,59	6,74	8,72	6,84	8,84	6,94	8,98	7,05	
508022040155417	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	20,24	15,88	23,39	18,35	25,01	19,63	25,19	19,77	25,36	19,90	25,72	20,18	26,10	20,48	26,48	20,78	26,88	21,09	
528522030181404	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	27,65	21,70	31,95	25,07	34,17	26,81	34,41	27,00	34,65	27,19	35,14	27,57	35,65	27,97	36,18	28,39	36,71	28,81	
528520040169007	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	30,97	24,30	35,79	28,08	38,27	30,03	38,54	30,24	38,81	30,45	39,36	30,89	39,93	31,33	40,52	31,80	41,12	32,27	
528522030181504	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90	82,99	65,12	95,90	75,25	102,55	80,47	103,27	81,04	104,00	81,61	105,48	82,77	107,01	83,97	108,58	85,20	110,20	86,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
528520040169307	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90	92,95	72,94	107,41	84,28	114,86	90,13	115,66	90,76	116,48	91,40	118,14	92,70	119,85	94,05	121,61	95,43	123,42	96,85	
504117070058203	DOSS (BIOLAB SANUS)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 180	184,30	144,62	212,97	167,12	227,74	178,71	229,34	179,96	230,95	181,23	234,24	183,81	237,63	186,47	241,13	189,22	244,72	192,03	
504114020051604	DOSS (BIOLAB SANUS)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,73	24,11	35,51	27,86	37,97	29,80	38,24	30,01	38,51	30,22	39,06	30,65	39,62	31,09	40,21	31,55	40,80	32,01	
504114020051704	DOSS (BIOLAB SANUS)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	61,44	48,21	71,00	55,71	75,92	59,57	76,45	59,99	76,99	60,41	78,09	61,28	79,22	62,16	80,38	63,07	81,58	64,02	
504116090056603	DOSS (BIOLAB SANUS)	1000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90	92,17	72,33	106,51	83,58	113,90	89,38	114,69	90,00	115,50	90,63	117,15	91,93	118,84	93,25	120,59	94,63	122,39	96,04	
536219110009507	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	1000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	35,03	27,49	40,48	31,76	43,29	33,97	43,59	34,21	43,90	34,45	44,52	34,93	45,17	35,45	45,83	35,96	46,51	36,50	
536219110009607	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	1000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	4,66	3,66	5,39	4,23	5,76	4,52	5,80	4,55	5,84	4,58	5,92	4,64	6,01	4,72	6,10	4,79	6,19	4,86	
504617020050904	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

540914010012808	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	35,58	27,92	41,12	32,27	43,97	34,50	44,27	34,74	44,59	34,99	45,22	35,48	45,88	36,00	46,55	36,53	47,24	37,07
538819030062504	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	10,62	8,33	12,27	9,63	13,12	10,30	13,22	10,37	13,31	10,44	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,10	11,06
531619060087604	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	10,62	8,33	12,27	9,63	13,12	10,30	13,22	10,37	13,31	10,44	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,10	11,06
541820020119307	VIDYN D3 (EMS)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	10,81	8,48	12,49	9,80	13,36	10,48	13,45	10,55	13,55	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26
525320050070207	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	10,81	8,48	12,49	9,80	13,36	10,48	13,45	10,55	13,55	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26
538819030062604	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	31,85	24,99	36,81	28,88	39,36	30,89	39,63	31,10	39,91	31,32	40,48	31,76	41,07	32,23	41,67	32,70	42,29	33,18
531619060087704	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	31,85	24,99	36,81	28,88	39,36	30,89	39,63	31,10	39,91	31,32	40,48	31,76	41,07	32,23	41,67	32,70	42,29	33,18
541820020119407	VIDYN D3 (EMS)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	32,40	25,42	37,44	29,38	40,04	31,42	40,32	31,64	40,60	31,86	41,18	32,31	41,78	32,79	42,39	33,26	43,02	33,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
525320050070307	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	32,40	25,42	37,44	29,38	40,04	31,42	40,32	31,64	40,60	31,86	41,18	32,31	41,78	32,79	42,39	33,26	43,02	33,76	
538819030062704	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	63,73	50,01	73,65	57,79	78,75	61,80	79,30	62,23	79,86	62,67	81,00	63,56	82,17	64,48	83,38	65,43	84,62	66,40	
531619060087804	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	63,73	50,01	73,65	57,79	78,75	61,80	79,30	62,23	79,86	62,67	81,00	63,56	82,17	64,48	83,38	65,43	84,62	66,40	
541820020119507	VIDYN D3 (EMS)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	64,81	50,86	74,89	58,77	80,09	62,85	80,65	63,29	81,21	63,72	82,37	64,64	83,57	65,58	84,79	66,53	86,06	67,53	
525320050070407	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	1000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	64,81	50,86	74,89	58,77	80,09	62,85	80,65	63,29	81,21	63,72	82,37	64,64	83,57	65,58	84,79	66,53	86,06	67,53	
508017060117304	ALTAD (EUROFARMA S)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,27	18,26	26,89	21,10	28,76	22,57	28,96	22,73	29,16	22,88	29,58	23,21	30,00	23,54	30,44	23,89	30,90	24,25	
576720120092117	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	31,41	24,65	36,30	28,48	38,81	30,45	39,09	30,67	39,36	30,89	39,92	31,32	40,50	31,78	41,09	32,24	41,71	32,73	
500516020063304	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	32,55	25,54	37,61	29,51	40,22	31,56	40,50	31,78	40,79	32,01	41,37	32,46	41,97	32,93	42,59	33,42	43,22	33,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
552920020108007	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	65,10	51,08	75,23	59,03	80,45	63,13	81,01	63,57	81,58	64,02	82,74	64,93	83,94	65,87	85,17	66,83	86,44	67,83	
575220050004717	DPREV (MYRALIS)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	27,43	21,52	31,70	24,87	33,90	26,60	34,13	26,78	34,37	26,97	34,86	27,35	35,37	27,76	35,89	28,16	36,42	28,58	
575220050004817	DPREV (MYRALIS)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	55,43	43,50	64,05	50,26	68,50	53,75	68,97	54,12	69,46	54,51	70,45	55,28	71,47	56,08	72,52	56,91	73,60	57,75	
575220050005817	DPREV (MYRALIS)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	65,99	51,78	76,26	59,84	81,55	63,99	82,12	64,44	82,69	64,89	83,87	65,81	85,09	66,77	86,34	67,75	87,62	68,75	
509021080026404	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,60	8,32	12,25	9,61	13,10	10,28	13,19	10,35	13,28	10,42	13,47	10,57	13,67	10,73	13,87	10,88	14,08	11,05	
509021080026504	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	1000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,79	24,95	36,74	28,83	39,28	30,82	39,56	31,04	39,84	31,26	40,40	31,70	40,99	32,16	41,59	32,64	42,21	33,12	
504920010010807	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 120	68,96	54,11	79,69	62,53	85,22	66,87	85,81	67,33	86,41	67,80	87,65	68,78	88,92	69,78	90,22	70,80	91,57	71,86	
504920010010707	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)	103,45	81,18	119,55	93,81	127,84	100,32	128,73	101,01	129,63	101,72	131,48	103,17	133,39	104,67	135,35	106,21	137,36	107,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
504920010011007	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 30	21,37	16,77	24,69	19,37	26,41	20,72	26,59	20,86	26,78	21,01	27,16	21,31	27,55	21,62	27,96	21,94	28,38	22,27	
504920010010507	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	232,72	182,62	268,93	211,03	287,58	225,66	289,59	227,24	291,62	228,83	295,79	232,11	300,07	235,47	304,48	238,93	309,01	242,48	
504920010010907	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 60	37,08	29,10	42,85	33,62	45,82	35,95	46,14	36,21	46,47	36,47	47,13	36,98	47,81	37,52	48,51	38,07	49,24	38,64	
500219060045104	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	135,23	106,11	156,27	122,63	167,11	131,13	168,27	132,04	169,46	132,98	171,88	134,88	174,36	136,82	176,93	138,84	179,56	140,90	
500219060044804	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	270,43	212,21	312,51	245,23	334,18	262,23	336,51	264,06	338,88	265,92	343,71	269,71	348,69	273,62	353,81	277,63	359,09	281,78	
500219060045304	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	36,06	28,30	41,67	32,70	44,56	34,97	44,87	35,21	45,19	35,46	45,83	35,96	46,50	36,49	47,18	37,02	47,88	37,57	
500219060045204	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	72,12	56,59	83,34	65,40	89,12	69,93	89,74	70,42	90,37	70,91	91,66	71,92	92,99	72,97	94,36	74,04	95,76	75,14	
540917070032903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	118,57	93,04	137,02	107,52	146,52	114,97	147,54	115,77	148,58	116,59	150,70	118,25	152,88	119,96	155,13	121,73	157,44	123,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050053207	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	173,99	136,53	201,06	157,77	215,00	168,71	216,51	169,90	218,03	171,09	221,14	173,53	224,34	176,04	227,64	178,63	231,03	181,29	
543819020034604	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	179,62	140,95	207,57	162,88	221,96	174,17	223,51	175,39	225,08	176,62	228,30	179,15	231,60	181,74	235,00	184,40	238,51	187,16	
543820050055607	TRESDE (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	179,62	140,95	207,57	162,88	221,96	174,17	223,51	175,39	225,08	176,62	228,30	179,15	231,60	181,74	235,00	184,40	238,51	187,16	
543820050052907	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	21,75	17,07	25,13	19,72	26,88	21,09	27,06	21,23	27,26	21,39	27,64	21,69	28,04	22,00	28,46	22,33	28,88	22,66	
543819020034304	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	22,45	17,62	25,94	20,36	27,74	21,77	27,94	21,93	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,37	23,05	29,81	23,39	
543820050055307	TRESDE (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	22,45	17,62	25,94	20,36	27,74	21,77	27,94	21,93	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,37	23,05	29,81	23,39	
543820050053307	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	326,23	255,99	376,99	295,82	403,13	316,34	405,95	318,55	408,80	320,78	414,64	325,37	420,64	330,08	426,82	334,93	433,18	339,92	
517722070005904	MILDÊ (GROSS S. A.)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	333,25	261,50	385,10	302,19	411,81	323,15	414,68	325,40	417,60	327,69	423,56	332,37	429,69	337,18	436,00	342,13	442,50	347,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050055707	TRESDE (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	336,77	264,26	389,17	305,38	416,16	326,56	419,06	328,84	422,01	331,15	428,03	335,87	434,23	340,74	440,61	345,75	447,18	350,90	
543819020034704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	336,77	264,26	389,17	305,38	416,16	326,56	419,06	328,84	422,01	331,15	428,03	335,87	434,23	340,74	440,61	345,75	447,18	350,90	
542820020006807	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	41,91	32,89	48,43	38,00	51,79	40,64	52,15	40,92	52,52	41,21	53,27	41,80	54,04	42,41	54,83	43,02	55,65	43,67	
543820050053007	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	43,49	34,13	50,26	39,44	53,74	42,17	54,12	42,47	54,50	42,77	55,28	43,38	56,08	44,01	56,90	44,65	57,75	45,32	
543819020034404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	44,90	35,23	51,89	40,72	55,48	43,54	55,87	43,84	56,26	44,15	57,07	44,78	57,89	45,43	58,74	46,09	59,62	46,78	
543820050055407	TRESDE (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	44,90	35,23	51,89	40,72	55,48	43,54	55,87	43,84	56,26	44,15	57,07	44,78	57,89	45,43	58,74	46,09	59,62	46,78	
540917070032703	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	47,42	37,21	54,80	43,00	58,60	45,98	59,01	46,31	59,42	46,63	60,27	47,29	61,14	47,98	62,04	48,68	62,97	49,41	
504623010091103	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	62,52	49,06	72,25	56,69	77,26	60,63	77,80	61,05	78,34	61,47	79,46	62,35	80,61	63,25	81,80	64,19	83,02	65,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050053107	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	86,99	68,26	100,52	78,88	107,50	84,36	108,25	84,94	109,01	85,54	110,56	86,76	112,16	88,01	113,81	89,31	115,51	90,64	
517722070005804	MILDÊ (GROSS S. A.)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	88,86	69,73	102,69	80,58	109,81	86,17	110,57	86,76	111,35	87,38	112,94	88,62	114,58	89,91	116,26	91,23	117,99	92,59	
543820050055507	TRESDE (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	89,80	70,47	103,77	81,43	110,97	87,08	111,74	87,68	112,53	88,30	114,14	89,57	115,79	90,86	117,49	92,19	119,24	93,57	
543819020034504	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	89,80	70,47	103,77	81,43	110,97	87,08	111,74	87,68	112,53	88,30	114,14	89,57	115,79	90,86	117,49	92,19	119,24	93,57	
536420080000507	PROVICTA D (COLBRÁS E COMÉRCIO)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	20,97	16,46	24,23	19,01	25,91	20,33	26,09	20,47	26,28	20,62	26,65	20,91	27,04	21,22	27,44	21,53	27,84	21,85	
533020070070707	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94	
533023010083903	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94	
575219040001307	DPREV CAPS (MYRALIS)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	22,73	17,84	26,27	20,61	28,09	22,04	28,28	22,19	28,48	22,35	28,89	22,67	29,31	23,00	29,74	23,34	30,18	23,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
552920070128607	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	38,54	30,24	44,54	34,95	47,62	37,37	47,96	37,63	48,29	37,89	48,98	38,43	49,69	38,99	50,42	39,56	51,17	40,15	
533020070070907	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	44,02	34,54	50,87	39,92	54,40	42,69	54,78	42,99	55,16	43,28	55,95	43,90	56,76	44,54	57,59	45,19	58,45	45,87	
533023010084003	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	44,02	34,54	50,87	39,92	54,40	42,69	54,78	42,99	55,16	43,28	55,95	43,90	56,76	44,54	57,59	45,19	58,45	45,87	
575219040001407	DPREV CAPS (MYRALIS)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	45,45	35,66	52,52	41,21	56,16	44,07	56,56	44,38	56,95	44,69	57,77	45,33	58,60	45,98	59,46	46,66	60,35	47,36	
540421040015704	DVITERD3 (NATULAB S.A)	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	34,72	27,24	40,12	31,48	42,90	33,66	43,20	33,90	43,51	34,14	44,13	34,63	44,77	35,13	45,43	35,65	46,10	36,17	
501620030023807	INPRUV D (APSEN)	10000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	94,66	74,28	109,39	85,84	116,97	91,79	117,79	92,43	118,62	93,08	120,31	94,41	122,05	95,77	123,85	97,19	125,69	98,63	
501620030023907	INPRUV D (APSEN)	10000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	284,02	222,87	328,21	257,55	350,97	275,41	353,42	277,33	355,91	279,28	360,99	283,27	366,21	287,36	371,59	291,59	377,13	295,93	
501621040031603	INPRUV D (APSEN)	10000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	567,62	445,41	655,93	514,71	701,42	550,40	706,32	554,25	711,29	558,15	721,44	566,11	731,88	574,31	742,64	582,75	753,71	591,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
501621040031703	INPRUV D (APSEN)	10000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	851,42	668,11	983,89	772,06	1052,12	825,60	1059,47	831,37	1066,92	837,21	1082,15	849,16	1097,81	861,45	1113,94	874,11	1130,55	887,14	
533020070071307	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94	
552920020108307	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	38,54	30,24	44,54	34,95	47,62	37,37	47,96	37,63	48,29	37,89	48,98	38,43	49,69	38,99	50,42	39,56	51,17	40,15	
533020070071507	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	44,02	34,54	50,87	39,92	54,40	42,69	54,78	42,99	55,16	43,28	55,95	43,90	56,76	44,54	57,59	45,19	58,45	45,87	
575221050007903	DPREV (MYRALIS)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	140,74	110,44	162,64	127,62	173,92	136,48	175,13	137,42	176,36	138,39	178,88	140,37	181,47	142,40	184,13	144,49	186,88	146,64	
575220050005517	DPREV (MYRALIS)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	22,73	17,84	26,27	20,61	28,09	22,04	28,28	22,19	28,48	22,35	28,89	22,67	29,31	23,00	29,74	23,34	30,18	23,68	
575220050006017	DPREV (MYRALIS)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	45,45	35,66	52,52	41,21	56,16	44,07	56,56	44,38	56,95	44,69	57,77	45,33	58,60	45,98	59,46	46,66	60,35	47,36	
540917070032803	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	118,57	93,04	137,02	107,52	146,52	114,97	147,54	115,77	148,58	116,59	150,70	118,25	152,88	119,96	155,13	121,73	157,44	123,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
504622050085503	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	156,29	122,64	180,61	141,72	193,13	151,55	194,48	152,61	195,85	153,68	198,64	155,87	201,52	158,13	204,48	160,46	207,53	162,85	
540917070032603	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	47,42	37,21	54,80	43,00	58,60	45,98	59,01	46,31	59,42	46,63	60,27	47,29	61,14	47,98	62,04	48,68	62,97	49,41	
504622050085403	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	62,52	49,06	72,25	56,69	77,26	60,63	77,80	61,05	78,34	61,47	79,46	62,35	80,61	63,25	81,80	64,19	83,02	65,15	
504921040012703	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	53,25	41,79	61,54	48,29	65,80	51,63	66,26	51,99	66,73	52,36	67,68	53,11	68,66	53,88	69,67	54,67	70,71	55,49	
504921040012803	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	63,05	49,48	72,86	57,17	77,91	61,14	78,46	61,57	79,01	62,00	80,14	62,89	81,30	63,80	82,49	64,73	83,72	65,70	
504921040013503	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	110,15	86,43	127,29	99,88	136,12	106,81	137,07	107,56	138,03	108,31	140,00	109,86	142,03	111,45	144,11	113,08	146,26	114,77	
504921040012503	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	21,30	16,71	24,61	19,31	26,32	20,65	26,50	20,79	26,69	20,94	27,07	21,24	27,46	21,55	27,87	21,87	28,28	22,19	
504921040012603	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	42,61	33,44	49,24	38,64	52,65	41,31	53,02	41,60	53,40	41,90	54,16	42,50	54,94	43,11	55,75	43,75	56,58	44,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
504620050075807	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10000 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB X 10ML (**)	60,73	47,65	70,18	55,07	75,05	58,89	75,57	59,30	76,10	59,72	77,19	60,57	78,30	61,44	79,46	62,35	80,64	63,28	
540919120039707	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10000 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB X 10ML (**)	65,56	51,44	75,76	59,45	81,01	63,57	81,58	64,02	82,15	64,46	83,33	65,39	84,53	66,33	85,77	67,30	87,05	68,31	
575221010007403	DPREV (MYRALIS)	100000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 2	91,53	71,82	105,77	83,00	113,11	88,76	113,90	89,38	114,70	90,01	116,33	91,28	118,02	92,61	119,75	93,97	121,54	95,37	
575221010007803	DPREV (MYRALIS)	100000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	183,07	143,66	211,55	166,00	226,22	177,51	227,80	178,75	229,41	180,02	232,68	182,58	236,05	185,23	239,52	187,95	243,09	190,75	
527920070038007	DPHAR (PHARLAB)	10000UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	38,86	30,49	44,91	35,24	48,02	37,68	48,36	37,95	48,70	38,22	49,39	38,76	50,11	39,32	50,84	39,89	51,60	40,49	
540921020045103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	14000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	33,21	26,06	38,38	30,12	41,04	32,20	41,33	32,43	41,62	32,66	42,21	33,12	42,82	33,60	43,45	34,10	44,10	34,61	
540921020045403	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	14000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	66,39	52,10	76,72	60,20	82,04	64,38	82,61	64,82	83,19	65,28	84,38	66,21	85,60	67,17	86,86	68,16	88,16	69,18	
552922110152903	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	53,30	41,82	61,59	48,33	65,86	51,68	66,32	52,04	66,79	52,41	67,74	53,15	68,72	53,92	69,73	54,72	70,77	55,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
575221010007603	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 12	76,89	60,34	88,85	69,72	95,02	74,56	95,68	75,08	96,35	75,61	97,73	76,69	99,14	77,79	100,60	78,94	102,10	80,12	
575221010007703	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 16	102,52	80,45	118,47	92,96	126,69	99,41	127,57	100,10	128,47	100,81	130,30	102,25	132,19	103,73	134,13	105,25	136,13	106,82	
575221010007103	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 2	12,81	10,05	14,80	11,61	15,83	12,42	15,94	12,51	16,05	12,59	16,28	12,77	16,52	12,96	16,76	13,15	17,01	13,35	
575221010007303	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 24	153,79	120,68	177,72	139,46	190,04	149,12	191,37	150,17	192,72	151,23	195,47	153,39	198,30	155,61	201,21	157,89	204,21	160,24	
575221010007503	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	25,62	20,10	29,61	23,23	31,66	24,84	31,88	25,02	32,10	25,19	32,56	25,55	33,03	25,92	33,52	26,30	34,02	26,70	
575221010007203	DPREV (MYRALIS)	14000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	51,25	40,22	59,22	46,47	63,33	49,70	63,77	50,04	64,22	50,39	65,14	51,12	66,08	51,85	67,05	52,61	68,05	53,40	
576720110090517	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	14000 UI/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	57,41	45,05	66,34	52,06	70,94	55,67	71,44	56,06	71,94	56,45	72,97	57,26	74,02	58,08	75,11	58,94	76,23	59,82	
508022120171703	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 10	78,08	61,27	90,23	70,80	96,49	75,72	97,16	76,24	97,84	76,77	99,24	77,87	100,68	79,00	102,15	80,16	103,68	81,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
508022110169803	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 10	78,08	61,27	90,23	70,80	96,49	75,72	97,16	76,24	97,84	76,77	99,24	77,87	100,68	79,00	102,15	80,16	103,68	81,36	
508022120171603	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	32,35	25,39	37,38	29,33	39,98	31,37	40,26	31,59	40,54	31,81	41,12	32,27	41,71	32,73	42,32	33,21	42,96	33,71	
508019070126503	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	33,46	26,26	38,67	30,34	41,35	32,45	41,64	32,68	41,93	32,90	42,53	33,37	43,14	33,85	43,78	34,35	44,43	34,86	
504122090081103	VITAMINA D3 (BIOLAB SANUS)	15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	60,27	47,29	69,65	54,65	74,48	58,44	75,00	58,85	75,52	59,26	76,60	60,11	77,71	60,98	78,85	61,87	80,03	62,80	
504122050076703	DOSS (BIOLAB SANUS)	15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	61,27	48,08	70,80	55,56	75,71	59,41	76,24	59,83	76,78	60,25	77,87	61,10	79,00	61,99	80,16	62,90	81,36	63,84	
504122050076803	DOSS (BIOLAB SANUS)	15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	122,56	96,17	141,63	111,14	151,45	118,84	152,51	119,67	153,58	120,51	155,77	122,23	158,03	124,01	160,35	125,83	162,74	127,70	
508022110170103	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	78,08	61,27	90,23	70,80	96,49	75,72	97,16	76,24	97,84	76,77	99,24	77,87	100,68	79,00	102,15	80,16	103,68	81,36	
508022040155617	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	33,46	26,26	38,67	30,34	41,35	32,45	41,64	32,68	41,93	32,90	42,53	33,37	43,14	33,85	43,78	34,35	44,43	34,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
575222020008104	DPREV GOTAS (MYRALIS)	150000 UI/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 4 ML + CGT	348,09	273,15	402,25	315,65	430,14	337,53	433,15	339,89	436,20	342,29	442,42	347,17	448,82	352,19	455,42	357,37	462,21	362,70	
500219060046304	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,83	13,99	20,60	16,16	22,03	17,29	22,19	17,41	22,34	17,53	22,66	17,78	22,99	18,04	23,33	18,31	23,68	18,58	
500219060046204	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,66	27,98	41,21	32,34	44,07	34,58	44,37	34,82	44,69	35,07	45,32	35,56	45,98	36,08	46,66	36,62	47,35	37,16	
500219060046504	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,75	3,73	5,49	4,31	5,87	4,61	5,91	4,64	5,95	4,67	6,04	4,74	6,12	4,80	6,21	4,87	6,31	4,95	
500219060046404	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	9,49	7,45	10,97	8,61	11,73	9,20	11,81	9,27	11,89	9,33	12,06	9,46	12,24	9,61	12,42	9,75	12,60	9,89	
543820050052207	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	159,23	124,95	184,00	144,38	196,76	154,40	198,14	155,48	199,53	156,57	202,38	158,81	205,31	161,11	208,33	163,48	211,43	165,91	
543820050054607	TRESDE (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	164,39	129,00	189,97	149,07	203,14	159,40	204,56	160,52	206,00	161,65	208,94	163,96	211,96	166,32	215,08	168,77	218,28	171,28	
543819020033304	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 120	164,39	129,00	189,97	149,07	203,14	159,40	204,56	160,52	206,00	161,65	208,94	163,96	211,96	166,32	215,08	168,77	218,28	171,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050051807	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	26,54	20,83	30,67	24,07	32,80	25,74	33,03	25,92	33,26	26,10	33,73	26,47	34,22	26,85	34,72	27,24	35,24	27,65	
543819020032904	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	27,40	21,50	31,66	24,84	33,86	26,57	34,10	26,76	34,34	26,95	34,83	27,33	35,33	27,72	35,85	28,13	36,38	28,55	
543820050054207	TRESDE (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 20	27,40	21,50	31,66	24,84	33,86	26,57	34,10	26,76	34,34	26,95	34,83	27,33	35,33	27,72	35,85	28,13	36,38	28,55	
542820020006507	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	38,70	30,37	44,72	35,09	47,82	37,52	48,16	37,79	48,50	38,06	49,19	38,60	49,90	39,16	50,63	39,73	51,39	40,33	
543820050051907	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	39,81	31,24	46,00	36,10	49,19	38,60	49,54	38,87	49,89	39,15	50,60	39,71	51,33	40,28	52,08	40,87	52,86	41,48	
543819020033004	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	41,09	32,24	47,48	37,26	50,78	39,85	51,13	40,12	51,49	40,40	52,23	40,99	52,98	41,57	53,76	42,19	54,56	42,81	
543820050054307	TRESDE (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	41,09	32,24	47,48	37,26	50,78	39,85	51,13	40,12	51,49	40,40	52,23	40,99	52,98	41,57	53,76	42,19	54,56	42,81	
543820050052007	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	79,61	62,47	92,00	72,19	98,38	77,20	99,06	77,73	99,76	78,28	101,18	79,40	102,65	80,55	104,16	81,74	105,71	82,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
543820050054407	TRESDE (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	82,19	64,49	94,98	74,53	101,56	79,69	102,27	80,25	102,99	80,82	104,46	81,97	105,98	83,16	107,53	84,38	109,14	85,64	
543819020033104	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	82,19	64,49	94,98	74,53	101,56	79,69	102,27	80,25	102,99	80,82	104,46	81,97	105,98	83,16	107,53	84,38	109,14	85,64	
543820050052107	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	119,43	93,72	138,01	108,30	147,58	115,81	148,61	116,61	149,66	117,44	151,79	119,11	153,99	120,84	156,25	122,61	158,58	124,44	
543820050054507	TRESDE (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	123,28	96,74	142,46	111,79	152,34	119,54	153,40	120,37	154,48	121,22	156,69	122,96	158,96	124,74	161,29	126,56	163,70	128,46	
543819020033204	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	123,28	96,74	142,46	111,79	152,34	119,54	153,40	120,37	154,48	121,22	156,69	122,96	158,96	124,74	161,29	126,56	163,70	128,46	
533020070070307	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	31,30	24,56	36,17	28,38	38,68	30,35	38,95	30,56	39,22	30,78	39,78	31,21	40,36	31,67	40,95	32,13	41,56	32,61	
552920070128107	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	40,02	31,40	46,25	36,29	49,45	38,80	49,80	39,08	50,15	39,35	50,87	39,92	51,60	40,49	52,36	41,09	53,14	41,70	
533020070070407	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	62,62	49,14	72,36	56,78	77,38	60,72	77,92	61,14	78,47	61,58	79,59	62,45	80,74	63,36	81,93	64,29	83,15	65,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
552920070128207	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	80,03	62,80	92,48	72,57	98,90	77,61	99,59	78,15	100,29	78,70	101,72	79,82	103,19	80,97	104,71	82,17	106,27	83,39	
504118050060803	DOSS (BIOLAB SANUS)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 180	368,61	289,25	425,96	334,25	455,50	357,43	458,68	359,93	461,91	362,46	468,50	367,63	475,28	372,95	482,26	378,43	489,45	384,07	
504118050060503	DOSS (BIOLAB SANUS)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,43	48,20	70,99	55,71	75,91	59,57	76,44	59,98	76,98	60,41	78,08	61,27	79,21	62,16	80,37	63,07	81,57	64,01	
504118050060603	DOSS (BIOLAB SANUS)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	122,90	96,44	142,02	111,44	151,87	119,17	152,93	120,00	154,01	120,85	156,20	122,57	158,47	124,35	160,79	126,17	163,19	128,05	
504118050060703	DOSS (BIOLAB SANUS)	2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90	184,30	144,62	212,97	167,12	227,74	178,71	229,34	179,96	230,95	181,23	234,24	183,81	237,63	186,47	241,13	189,22	244,72	192,03	
576720120092717	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	2000 UI COM ORODISP CT BL AL AL X 30	41,62	32,66	48,10	37,74	51,43	40,36	51,79	40,64	52,15	40,92	52,90	41,51	53,66	42,11	54,45	42,73	55,26	43,36	
500516020063204	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	40,02	31,40	46,25	36,29	49,45	38,80	49,80	39,08	50,15	39,35	50,87	39,92	51,60	40,49	52,36	41,09	53,14	41,70	
576720120092217	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	40,81	32,02	47,16	37,01	50,43	39,57	50,78	39,85	51,14	40,13	51,87	40,70	52,62	41,29	53,39	41,89	54,19	42,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
552920020108107	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	80,03	62,80	92,48	72,57	98,90	77,61	99,59	78,15	100,29	78,70	101,72	79,82	103,19	80,97	104,71	82,17	106,27	83,39	
575220050004917	DPREV (MYRALIS)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	39,20	30,76	45,30	35,55	48,44	38,01	48,78	38,28	49,12	38,54	49,82	39,09	50,54	39,66	51,29	40,25	52,05	40,84	
575220050005017	DPREV (MYRALIS)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	79,19	62,14	91,51	71,81	97,86	76,79	98,54	77,32	99,23	77,86	100,65	78,98	102,11	80,13	103,61	81,30	105,15	82,51	
575220050005917	DPREV (MYRALIS)	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	94,29	73,99	108,96	85,50	116,52	91,43	117,33	92,07	118,16	92,72	119,84	94,04	121,58	95,40	123,36	96,80	125,20	98,24	
506720010080107	GRAN-D (CRISTÁLIA QUÍMICO)	22400 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	24,85	19,50	28,72	22,54	30,71	24,10	30,92	24,26	31,14	24,44	31,58	24,78	32,04	25,14	32,51	25,51	33,00	25,90	
504118050061203	DOSS (BIOLAB SANUS)	3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 180	552,92	433,88	638,95	501,38	683,26	536,15	688,03	539,90	692,87	543,70	702,76	551,46	712,93	559,44	723,40	567,65	734,19	576,12	
504118050060903	DOSS (BIOLAB SANUS)	3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	92,17	72,33	106,51	83,58	113,90	89,38	114,69	90,00	115,50	90,63	117,15	91,93	118,84	93,25	120,59	94,63	122,39	96,04	
504118050061003	DOSS (BIOLAB SANUS)	3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	184,32	144,64	213,00	167,14	227,77	178,73	229,36	179,98	230,97	181,24	234,27	183,83	237,66	186,49	241,15	189,23	244,75	192,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
504118050061103	DOSS (BIOLAB SANUS)	3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	276,47	216,95	319,49	250,70	341,64	268,08	344,03	269,96	346,45	271,86	351,39	275,74	356,48	279,73	361,71	283,83	367,11	288,07	
540921020045203	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	71,15	55,83	82,22	64,52	87,92	68,99	88,54	69,48	89,16	69,96	90,43	70,96	91,74	71,99	93,09	73,05	94,48	74,14	
510420050181407	DELUMI (GEOLAB)	3300 UI/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 10ML	48,64	38,17	56,21	44,11	60,11	47,17	60,53	47,50	60,95	47,83	61,82	48,51	62,72	49,22	63,64	49,94	64,59	50,68	
510420050181307	DELUMI (GEOLAB)	3300 UI/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 20ML	56,34	44,21	65,11	51,09	69,62	54,63	70,11	55,02	70,60	55,40	71,61	56,19	72,64	57,00	73,71	57,84	74,81	58,70	
540919120039807	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3300 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10ML (**)	59,80	46,93	69,10	54,22	73,90	57,99	74,41	58,39	74,94	58,81	76,01	59,65	77,11	60,51	78,24	61,40	79,40	62,30	
540919120039907	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3300 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML (**)	59,80	46,93	69,10	54,22	73,90	57,99	74,41	58,39	74,94	58,81	76,01	59,65	77,11	60,51	78,24	61,40	79,40	62,30	
540921020045303	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	142,30	111,66	164,44	129,04	175,84	137,98	177,07	138,95	178,32	139,93	180,86	141,92	183,48	143,98	186,18	146,10	188,95	148,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

540921020044803	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77
540921020044903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	426,89	334,98	493,31	387,10	527,52	413,94	531,20	416,83	534,94	419,77	542,57	425,75	550,43	431,92	558,51	438,26	566,84	444,80
552922110153003	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	114,21	89,62	131,98	103,56	141,13	110,74	142,12	111,52	143,12	112,31	145,16	113,91	147,26	115,55	149,42	117,25	151,65	119,00
575222040008303	DPREV (MYRALIS)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	50,79	39,85	58,69	46,05	62,76	49,25	63,20	49,59	63,65	49,95	64,55	50,65	65,49	51,39	66,45	52,14	67,44	52,92
575222040008403	DPREV (MYRALIS)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	6,77	5,31	7,82	6,14	8,37	6,57	8,42	6,61	8,48	6,65	8,60	6,75	8,73	6,85	8,86	6,95	8,99	7,05
575222040008503	DPREV (MYRALIS)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	101,59	79,72	117,40	92,12	125,54	98,51	126,41	99,19	127,30	99,89	129,12	101,32	130,99	102,79	132,91	104,29	134,90	105,86
575222040008203	DPREV (MYRALIS)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	13,55	10,63	15,66	12,29	16,74	13,14	16,86	13,23	16,98	13,32	17,22	13,51	17,47	13,71	17,73	13,91	17,99	14,12
575222040008603	DPREV (MYRALIS)	4000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90	152,38	119,57	176,09	138,18	188,30	147,76	189,62	148,80	190,95	149,84	193,67	151,97	196,48	154,18	199,36	156,44	202,34	158,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

533022100082803	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	54,85	43,04	63,38	49,73	67,78	53,19	68,25	53,56	68,73	53,93	69,71	54,70	70,72	55,49	71,76	56,31	72,83	57,15
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022100082103	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	54,85	43,04	63,38	49,73	67,78	53,19	68,25	53,56	68,73	53,93	69,71	54,70	70,72	55,49	71,76	56,31	72,83	57,15
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515120060012307	PLEX-D3 VITAMIN (KLEY HERTZ S.A)	50.000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4 (**)	44,98	35,30	51,98	40,79	55,58	43,61	55,97	43,92	56,36	44,22	57,17	44,86	58,00	45,51	58,85	46,18	59,73	46,87
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022050078603	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	69,58	54,60	80,41	63,10	85,98	67,47	86,58	67,94	87,19	68,42	88,44	69,40	89,72	70,40	91,03	71,43	92,39	72,50
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022050079103	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	69,58	54,60	80,41	63,10	85,98	67,47	86,58	67,94	87,19	68,42	88,44	69,40	89,72	70,40	91,03	71,43	92,39	72,50
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022050078703	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	139,16	109,20	160,81	126,19	171,96	134,94	173,16	135,88	174,38	136,84	176,87	138,79	179,43	140,80	182,07	142,87	184,78	145,00
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533022050079203	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	139,16	109,20	160,81	126,19	171,96	134,94	173,16	135,88	174,38	136,84	176,87	138,79	179,43	140,80	182,07	142,87	184,78	145,00
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510420090183207	DELUMI (GEOLAB)	50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS (PVC) X 4	192,46	151,02	222,40	174,52	237,83	186,63	239,49	187,93	241,17	189,25	244,62	191,95	248,16	194,73	251,80	197,59	255,56	200,54
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

500219060045904	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	42,49	33,34	49,10	38,53	52,51	41,20	52,87	41,49	53,24	41,78	54,00	42,37	54,79	42,99	55,59	43,62	56,42	44,27
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500219060045804	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,98	66,68	98,20	77,06	105,01	82,40	105,75	82,98	106,49	83,56	108,01	84,76	109,57	85,98	111,18	87,24	112,84	88,55
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

500219060046104	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	11,32	8,88	13,08	10,26	13,99	10,98	14,09	11,06	14,19	11,14	14,39	11,29	14,60	11,46	14,81	11,62	15,03	11,79
-----------------	-----------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500219060046004	SOFF D (ABBOTT S DO BRASIL)	5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	22,66	17,78	26,19	20,55	28,00	21,97	28,20	22,13	28,40	22,29	28,80	22,60	29,22	22,93	29,65	23,27	30,09	23,61
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917080033103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	59,27	46,51	68,49	53,74	73,24	57,47	73,75	57,87	74,27	58,28	75,33	59,11	76,42	59,97	77,54	60,84	78,70	61,76
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543820050052407	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	79,15	62,11	91,46	71,77	97,81	76,75	98,49	77,28	99,18	77,83	100,60	78,94	102,06	80,09	103,55	81,25	105,10	82,47
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543819020033504	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	81,70	64,11	94,41	74,08	100,96	79,22	101,66	79,77	102,38	80,34	103,84	81,48	105,34	82,66	106,89	83,88	108,48	85,12
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543820050054807	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	81,70	64,11	94,41	74,08	100,96	79,22	101,66	79,77	102,38	80,34	103,84	81,48	105,34	82,66	106,89	83,88	108,48	85,12
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

543820050052507	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	148,40	116,45	171,49	134,57	183,38	143,90	184,66	144,90	185,96	145,92	188,62	148,01	191,35	150,15	194,16	152,36	197,05	154,62
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820020006607	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	149,26	117,12	172,48	135,35	184,44	144,73	185,73	145,74	187,04	146,77	189,71	148,87	192,45	151,01	195,28	153,24	198,19	155,52
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050054907	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	153,19	120,21	177,02	138,91	189,30	148,54	190,62	149,58	191,96	150,63	194,70	152,78	197,52	154,99	200,42	157,27	203,41	159,62
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819020033604	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	153,22	120,23	177,06	138,94	189,34	148,58	190,66	149,61	192,00	150,66	194,74	152,81	197,56	155,03	200,46	157,30	203,45	159,65
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540917080033003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	177,86	139,57	205,53	161,28	219,79	172,47	221,32	173,67	222,88	174,89	226,06	177,39	229,33	179,96	232,70	182,60	236,17	185,32
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504620080078107	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	470,95	369,55	544,22	427,05	581,97	456,67	586,03	459,86	590,15	463,09	598,57	469,70	607,24	476,50	616,16	483,50	625,35	490,71
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050053607	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	296,81	232,91	342,99	269,14	366,78	287,81	369,34	289,82	371,94	291,86	377,24	296,02	382,70	300,30	388,33	304,72	394,12	309,27
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050056007	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	306,39	240,42	354,06	277,83	378,61	297,10	381,26	299,17	383,94	301,28	389,42	305,58	395,06	310,00	400,86	314,55	406,84	319,25
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

543819020033704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	306,42	240,45	354,10	277,86	378,65	297,13	381,30	299,21	383,98	301,31	389,46	305,61	395,10	310,04	400,90	314,59	406,88	319,28
543820050052307	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	39,57	31,05	45,73	35,88	48,90	38,37	49,24	38,64	49,59	38,91	50,29	39,46	51,02	40,04	51,77	40,62	52,54	41,23
543820050054707	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	40,86	32,06	47,22	37,05	50,49	39,62	50,84	39,89	51,20	40,18	51,93	40,75	52,68	41,34	53,46	41,95	54,26	42,58
543819020033404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	40,86	32,06	47,22	37,05	50,49	39,62	50,84	39,89	51,20	40,18	51,93	40,75	52,68	41,34	53,46	41,95	54,26	42,58
552920070128307	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	144,56	113,44	167,05	131,08	178,64	140,18	179,88	141,15	181,15	142,15	183,73	144,17	186,39	146,26	189,13	148,41	191,95	150,62
575219040000607	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	56,62	44,43	65,43	51,34	69,97	54,91	70,46	55,29	70,95	55,67	71,96	56,47	73,01	57,29	74,08	58,13	75,18	58,99
536420080000407	PROVICTA D (COLBRÁS E COMÉRCIO)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	62,61	49,13	72,35	56,77	77,37	60,71	77,91	61,14	78,46	61,57	79,58	62,45	80,73	63,35	81,91	64,27	83,14	65,24
575219040000707	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	113,23	88,85	130,85	102,68	139,92	109,80	140,90	110,56	141,89	111,34	143,91	112,93	146,00	114,57	148,14	116,24	150,35	117,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

575219040000507	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	15,09	11,84	17,44	13,69	18,65	14,63	18,78	14,74	18,91	14,84	19,18	15,05	19,46	15,27	19,74	15,49	20,04	15,73
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520040169407	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	113,69	89,21	131,38	103,09	140,49	110,24	141,47	111,01	142,47	111,80	144,50	113,39	146,59	115,03	148,74	116,72	150,96	118,46
-----------------	--------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528522030181604	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	113,69	89,21	131,38	103,09	140,49	110,24	141,47	111,01	142,47	111,80	144,50	113,39	146,59	115,03	148,74	116,72	150,96	118,46
-----------------	-------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540421040015604	DVITERD3 (NATULAB S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,10	36,96	54,43	42,71	58,20	45,67	58,61	45,99	59,02	46,31	59,86	46,97	60,73	47,65	61,62	48,35	62,54	49,07
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501620030023607	INPRUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	36,59	28,71	42,28	33,18	45,22	35,48	45,53	35,73	45,85	35,98	46,51	36,50	47,18	37,02	47,87	37,56	48,59	38,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501620030024107	INPRUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	109,80	86,16	126,88	99,56	135,68	106,47	136,63	107,21	137,59	107,97	139,55	109,50	141,58	111,10	143,65	112,72	145,80	114,41
-----------------	------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621040031203	INPRUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	219,43	172,19	253,57	198,98	271,16	212,78	273,05	214,26	274,97	215,77	278,89	218,84	282,93	222,01	287,09	225,28	291,37	228,64
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621040031303	INPRUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	329,14	258,28	380,35	298,46	406,73	319,16	409,57	321,39	412,45	323,65	418,33	328,26	424,39	333,02	430,62	337,91	437,04	342,94
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

540917080033203	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	177,86	139,57	205,53	161,28	219,79	172,47	221,32	173,67	222,88	174,89	226,06	177,39	229,33	179,96	232,70	182,60	236,17	185,32
504622050085203	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	470,95	369,55	544,22	427,05	581,97	456,67	586,03	459,86	590,15	463,09	598,57	469,70	607,24	476,50	616,16	483,50	625,35	490,71
552920020108207	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	144,56	113,44	167,05	131,08	178,64	140,18	179,88	141,15	181,15	142,15	183,73	144,17	186,39	146,26	189,13	148,41	191,95	150,62
533020070071107	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,85	43,04	63,38	49,73	67,78	53,19	68,25	53,56	68,73	53,93	69,71	54,70	70,72	55,49	71,76	56,31	72,83	57,15
575220060006317	DPREV (MYRALIS)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	56,95	44,69	65,81	51,64	70,37	55,22	70,87	55,61	71,36	56,00	72,38	56,80	73,43	57,62	74,51	58,47	75,62	59,34
575220060006217	DPREV (MYRALIS)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
500219060044504	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	612,84	480,90	708,19	555,72	757,30	594,25	762,59	598,40	767,96	602,62	778,91	611,21	790,19	620,06	801,80	629,17	813,75	638,55
500219060044404	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	1225,70	961,81	1416,40	1111,45	1514,63	1188,53	1525,21	1196,83	1535,94	1205,25	1557,85	1222,44	1580,41	1240,15	1603,62	1258,36	1627,53	1277,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

500219060044704	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	163,43	128,24	188,86	148,20	201,96	158,48	203,37	159,59	204,80	160,71	207,72	163,00	210,73	165,36	213,82	167,78	217,01	170,29
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500219060044604	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	326,85	256,48	377,70	296,38	403,90	316,94	406,72	319,15	409,58	321,40	415,42	325,98	421,44	330,70	427,63	335,56	434,00	340,56
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022120171903	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 10	155,33	121,89	179,50	140,85	191,95	150,62	193,29	151,68	194,65	152,74	197,42	154,91	200,28	157,16	203,22	159,47	206,25	161,84
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022120171803	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	70,83	55,58	81,85	64,23	87,53	68,68	88,14	69,16	88,76	69,65	90,02	70,64	91,33	71,67	92,67	72,72	94,05	73,80
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508019070126603	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	75,34	59,12	87,06	68,32	93,10	73,06	93,75	73,57	94,41	74,08	95,76	75,14	97,14	76,23	98,57	77,35	100,04	78,50
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

576720120092617	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 4	96,95	76,08	112,03	87,91	119,80	94,01	120,64	94,67	121,49	95,33	123,22	96,69	125,01	98,10	126,84	99,53	128,73	101,01
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

576720050070407	MEDVITD3 (SANOFI MEDLEY .)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 4	96,95	76,08	112,03	87,91	119,80	94,01	120,64	94,67	121,49	95,33	123,22	96,69	125,01	98,10	126,84	99,53	128,73	101,01
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

543820110059707	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	454,20	356,41	516,14	405,02	547,23	429,41	550,55	432,02	553,90	434,64	560,74	440,01	567,75	445,51	574,94	451,16	582,31	456,94
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

543820050053907	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	457,47	358,98	528,65	414,83	565,31	443,60	569,26	446,70	573,26	449,84	581,44	456,26	589,86	462,86	598,52	469,66	607,45	476,67
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421010016907	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	459,28	360,40	530,74	416,47	567,55	445,36	571,51	448,46	575,53	451,62	583,74	458,06	592,19	464,69	600,89	471,52	609,85	478,55
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050056307	TRESDE (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	472,25	370,57	545,73	428,23	583,57	457,93	587,65	461,13	591,78	464,37	600,23	471,00	608,91	477,81	617,86	484,83	627,07	492,06
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540917080033303	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	592,89	465,24	685,14	537,63	732,65	574,91	737,77	578,93	742,96	583,00	753,56	591,32	764,47	599,88	775,70	608,69	787,26	617,76
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540919060039003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	118,58	93,05	137,03	107,53	146,53	114,98	147,56	115,79	148,59	116,60	150,71	118,26	152,90	119,98	155,14	121,74	157,46	123,56
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542820020006707	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	180,96	142,00	209,12	164,10	223,62	175,47	225,18	176,70	226,76	177,94	230,00	180,48	233,33	183,09	236,76	185,79	240,29	188,56
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517722070006004	MILDÊ (GROSS S. A.)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	181,15	142,15	209,33	164,26	223,85	175,66	225,42	176,89	227,00	178,13	230,24	180,67	233,57	183,28	237,00	185,97	240,54	188,75
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050053407	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	182,99	143,59	211,46	165,93	226,13	177,44	227,71	178,69	229,31	179,94	232,58	182,51	235,95	185,15	239,41	187,86	242,98	190,67
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

530421010016607	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	183,70	144,15	212,28	166,58	227,00	178,13	228,59	179,37	230,20	180,64	233,48	183,21	236,86	185,86	240,34	188,59	243,92	191,40
543819020034804	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	188,91	148,24	218,30	171,30	233,44	183,18	235,07	184,46	236,73	185,76	240,10	188,41	243,58	191,14	247,16	193,95	250,84	196,83
543820050055807	TRESDE (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	188,91	148,24	218,30	171,30	233,44	183,18	235,07	184,46	236,73	185,76	240,10	188,41	243,58	191,14	247,16	193,95	250,84	196,83
540915040014903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	237,20	186,13	274,11	215,09	293,11	230,00	295,16	231,61	297,24	233,24	301,48	236,57	305,84	239,99	310,34	243,52	314,96	247,15
504623010091203	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	241,96	189,87	279,61	219,41	299,00	234,63	301,09	236,27	303,20	237,92	307,53	241,32	311,98	244,81	316,56	248,40	321,28	252,11
530421010016707	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 6	275,57	216,24	318,45	249,89	340,53	267,21	342,91	269,08	345,32	270,97	350,25	274,84	355,32	278,82	360,54	282,92	365,91	287,13
540919060040103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 6	355,78	279,18	411,14	322,62	439,65	344,99	442,72	347,40	445,83	349,84	452,19	354,83	458,74	359,97	465,48	365,26	472,42	370,71
543820050053507	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	365,97	287,18	422,91	331,86	452,24	354,87	455,40	357,35	458,60	359,86	465,14	364,99	471,88	370,28	478,81	375,72	485,95	381,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

530421010016807	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	367,42	288,31	424,59	333,18	454,03	356,28	457,20	358,76	460,42	361,29	466,99	366,45	473,75	371,75	480,71	377,21	487,87	382,83
543819020034904	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	377,79	296,45	436,57	342,58	466,85	366,34	470,11	368,90	473,41	371,48	480,17	376,79	487,12	382,24	494,27	387,85	501,64	393,64
543820050055907	TRESDE (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	377,79	296,45	436,57	342,58	466,85	366,34	470,11	368,90	473,41	371,48	480,17	376,79	487,12	382,24	494,27	387,85	501,64	393,64
540919060039903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	474,36	372,23	548,16	430,14	586,18	459,98	590,27	463,18	594,43	466,45	602,91	473,10	611,64	479,95	620,62	487,00	629,87	494,26
504623010091303	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	483,92	379,73	559,21	438,81	597,99	469,24	602,17	472,52	606,41	475,85	615,06	482,64	623,96	489,62	633,13	496,82	642,57	504,23
575219040001707	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	215,50	169,10	249,03	195,41	266,30	208,97	268,16	210,43	270,05	211,91	273,90	214,93	277,86	218,04	281,95	221,25	286,15	224,54
504118050062003	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	614,35	482,08	709,94	557,09	759,17	595,72	764,47	599,88	769,85	604,10	780,83	612,72	792,14	621,59	803,77	630,72	815,76	640,13
575219040001807	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24	431,00	338,21	498,06	390,83	532,60	417,93	536,32	420,85	540,09	423,81	547,80	429,86	555,73	436,08	563,89	442,48	572,30	449,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
533020070070807	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	143,72	112,78	166,08	130,32	177,60	139,36	178,84	140,34	180,10	141,33	182,67	143,34	185,31	145,41	188,03	147,55	190,84	149,75	
533022060079503	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	143,72	112,78	166,08	130,32	177,60	139,36	178,84	140,34	180,10	141,33	182,67	143,34	185,31	145,41	188,03	147,55	190,84	149,75	
552920070128707	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	175,24	137,51	202,51	158,91	216,55	169,93	218,06	171,11	219,60	172,32	222,73	174,78	225,95	177,30	229,27	179,91	232,69	182,59	
504118050061803	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	204,78	160,69	236,64	185,69	253,05	198,57	254,82	199,96	256,61	201,36	260,27	204,23	264,04	207,19	267,92	210,24	271,91	213,37	
536420080000607	PROVICTA D (COLBRÁS E COMÉRCIO)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	65,73	51,58	75,96	59,61	81,22	63,73	81,79	64,18	82,37	64,64	83,54	65,55	84,75	66,50	86,00	67,48	87,28	68,49	
575219040001507	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	71,82	56,36	82,99	65,12	88,75	69,64	89,37	70,13	90,00	70,62	91,28	71,63	92,60	72,66	93,96	73,73	95,37	74,84	
575219040001907	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 48	862,00	676,41	996,12	781,66	1065,20	835,86	1072,64	841,70	1080,18	847,62	1095,60	859,72	1111,46	872,16	1127,78	884,97	1144,60	898,17	
575219040001607	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	143,65	112,72	166,00	130,26	177,51	139,29	178,75	140,26	180,01	141,25	182,58	143,27	185,22	145,34	187,94	147,48	190,74	149,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

533022060079603	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	287,45	225,56	332,17	260,65	355,21	278,73	357,69	280,68	360,21	282,66	365,35	286,69	370,64	290,84	376,08	295,11	381,69	299,51
533020070071007	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	287,46	225,57	332,19	260,67	355,22	278,74	357,70	280,69	360,22	282,66	365,36	286,70	370,65	290,85	376,09	295,12	381,70	299,52
552920070128907	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	350,45	275,00	404,98	317,79	433,06	339,82	436,09	342,20	439,15	344,60	445,42	349,52	451,87	354,58	458,50	359,78	465,34	365,15
504120080069907	VITAMINA D3 (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	388,76	305,06	449,25	352,53	480,40	376,97	483,76	379,61	487,16	382,27	494,11	387,73	501,26	393,34	508,63	399,12	516,21	405,07
504118050061903	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	409,57	321,39	473,29	371,39	506,12	397,15	509,65	399,92	513,24	402,74	520,56	408,48	528,10	414,40	535,85	420,48	543,84	426,75
528520040169207	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	158,74	124,56	183,44	143,95	196,16	153,93	197,53	155,00	198,92	156,09	201,76	158,32	204,68	160,61	207,68	162,97	210,78	165,40
528522030182104	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	158,74	124,56	183,44	143,95	196,16	153,93	197,53	155,00	198,92	156,09	201,76	158,32	204,68	160,61	207,68	162,97	210,78	165,40
508022040155717	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	54,29	42,60	62,74	49,23	67,09	52,65	67,56	53,02	68,03	53,38	69,00	54,14	70,00	54,93	71,03	55,74	72,09	56,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

506420060039407	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34
540421040015804	DVITERD3 (NATULAB S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	59,74	46,88	69,03	54,17	73,82	57,93	74,34	58,34	74,86	58,74	75,93	59,58	77,03	60,45	78,16	61,33	79,33	62,25
506420060039507	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	71,74	56,29	82,90	65,05	88,65	69,56	89,27	70,05	89,90	70,54	91,18	71,55	92,50	72,58	93,86	73,65	95,26	74,75
536219110009107	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	233,57	183,28	269,91	211,80	288,63	226,49	290,64	228,06	292,69	229,67	296,87	232,95	301,16	236,32	305,59	239,80	310,14	243,37
536221040013203	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	437,45	343,27	505,51	396,67	540,57	424,19	544,34	427,14	548,17	430,15	556,00	436,29	564,04	442,60	572,33	449,11	580,86	455,80
576720120092917	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	50000 UI COM ORODISP CT BL AL AL X 4	96,95	76,08	112,03	87,91	119,80	94,01	120,64	94,67	121,49	95,33	123,22	96,69	125,01	98,10	126,84	99,53	128,73	101,01
538819030063404	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	1331,78	1045,05	1538,99	1207,65	1645,72	1291,40	1657,21	1300,41	1668,87	1309,56	1692,68	1328,25	1717,19	1347,48	1742,41	1367,27	1768,39	1387,66
531619060088504	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	1331,78	1045,05	1538,99	1207,65	1645,72	1291,40	1657,21	1300,41	1668,87	1309,56	1692,68	1328,25	1717,19	1347,48	1742,41	1367,27	1768,39	1387,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

525320050070907	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	1538,28	1207,09	1777,62	1394,90	1900,90	1491,64	1914,17	1502,05	1927,64	1512,62	1955,14	1534,20	1983,44	1556,40	2012,58	1579,27	2042,59	1602,82
541820020120007	VIDYN D3 (EMS)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	1551,98	1217,84	1793,45	1407,32	1917,83	1504,92	1931,22	1515,43	1944,80	1526,08	1972,55	1547,86	2001,11	1570,27	2030,51	1593,34	2060,78	1617,09
531619060088304	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	177,56	139,33	205,19	161,01	219,42	172,18	220,95	173,38	222,50	174,60	225,68	177,09	228,94	179,65	232,31	182,29	235,77	185,01
538819030063204	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	177,57	139,34	205,20	161,02	219,43	172,19	220,96	173,39	222,51	174,60	225,69	177,10	228,96	179,67	232,32	182,30	235,78	185,02
525320050070107	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	205,10	160,94	237,01	185,98	253,45	198,88	255,22	200,27	257,01	201,68	260,68	204,56	264,45	207,51	268,34	210,57	272,34	213,71
541820020119207	VIDYN D3 (EMS)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	206,92	162,37	239,11	187,63	255,70	200,65	257,48	202,04	259,29	203,46	262,99	206,37	266,80	209,36	270,72	212,43	274,76	215,60
538819030063504	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	2663,55	2090,09	3077,97	2415,28	3291,42	2582,78	3314,41	2600,82	3337,72	2619,11	3385,35	2656,48	3434,36	2694,94	3484,81	2734,53	3536,77	2775,30
531619060088604	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	2663,55	2090,09	3077,97	2415,28	3291,42	2582,78	3314,41	2600,82	3337,72	2619,11	3385,35	2656,48	3434,36	2694,94	3484,81	2734,53	3536,77	2775,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

525320050071007	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	3076,57	2414,18	3555,25	2789,80	3801,80	2983,27	3828,36	3004,11	3855,28	3025,24	3910,30	3068,41	3966,90	3112,83	4025,17	3158,55	4085,19	3205,65
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541820020120107	VIDYN D3 (EMS)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	3103,99	2435,70	3586,93	2814,66	3835,69	3009,87	3862,48	3030,89	3889,64	3052,20	3945,15	3095,76	4002,26	3140,57	4061,05	3186,71	4121,60	3234,22
-----------------	----------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538819030063304	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X10	443,92	348,34	512,99	402,54	548,56	430,46	552,40	433,47	556,28	436,51	564,22	442,74	572,39	449,16	580,79	455,74	589,45	462,54
-----------------	-------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531619060088404	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X10	443,92	348,34	512,99	402,54	548,56	430,46	552,40	433,47	556,28	436,51	564,22	442,74	572,39	449,16	580,79	455,74	589,45	462,54
-----------------	----------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320050070807	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X10	512,76	402,36	592,54	464,97	633,63	497,21	638,06	500,69	642,55	504,21	651,71	511,40	661,15	518,80	670,86	526,42	680,86	534,27
-----------------	--------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020119907	VIDYN D3 (EMS)	50000 UI COM REV CT BL AL AL X10	517,32	405,94	597,81	469,10	639,27	501,64	643,73	505,13	648,26	508,69	657,51	515,95	667,03	523,42	676,83	531,11	686,92	539,03
-----------------	----------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509021080026304	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL PLANS TRANS X 2	105,95	83,14	122,43	96,07	130,93	102,74	131,84	103,45	132,77	104,19	134,66	105,67	136,61	107,20	138,62	108,78	140,68	110,39
-----------------	-----------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509021080026704	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	50000 UI COM REV CT BL AL PLANS TRANS X 4	211,90	166,28	244,87	192,15	261,85	205,47	263,68	206,91	265,53	208,36	269,32	211,33	273,22	214,40	277,24	217,55	281,37	220,79
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

500516050063903	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	175,24	137,51	202,51	158,91	216,55	169,93	218,06	171,11	219,60	172,32	222,73	174,78	225,95	177,30	229,27	179,91	232,69	182,59
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533020070071407	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	69,58	54,60	80,41	63,10	85,98	67,47	86,58	67,94	87,19	68,42	88,44	69,40	89,72	70,40	91,03	71,43	92,39	72,50
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017060117504	ALTAD (EUROFARMA S)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	82,86	65,02	95,75	75,14	102,39	80,35	103,11	80,91	103,83	81,47	105,31	82,64	106,84	83,84	108,41	85,07	110,02	86,33
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533020070071607	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	139,16	109,20	160,81	126,19	171,96	134,94	173,16	135,88	174,38	136,84	176,87	138,79	179,43	140,80	182,07	142,87	184,78	145,00
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920020108407	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	350,45	275,00	404,98	317,79	433,06	339,82	436,09	342,20	439,15	344,60	445,42	349,52	451,87	354,58	458,50	359,78	465,34	365,15
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621040031903	INPRUV D (APSEN)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 12	483,96	379,76	559,26	438,85	598,04	469,28	602,22	472,56	606,46	475,89	615,11	482,68	624,01	489,66	633,18	496,86	642,62	504,26
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501620030024007	INPRUV D (APSEN)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4	161,36	126,62	186,47	146,32	199,40	156,47	200,79	157,56	202,20	158,67	205,09	160,93	208,06	163,27	211,11	165,66	214,26	168,13
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501621040031803	INPRUV D (APSEN)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 8	322,63	253,17	372,83	292,56	398,68	312,84	401,47	315,03	404,29	317,25	410,06	321,77	416,00	326,44	422,11	331,23	428,40	336,17
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																					
575220050005617	DPREV (MYRALIS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	71,82	56,36	82,99	65,12	88,75	69,64	89,37	70,13	90,00	70,62	91,28	71,63	92,60	72,66	93,96	73,73	95,37	74,84	
575220050006117	DPREV (MYRALIS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	143,65	112,72	166,00	130,26	177,51	139,29	178,75	140,26	180,01	141,25	182,58	143,27	185,22	145,34	187,94	147,48	190,74	149,67	
506420110045207	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 4	57,87	45,41	66,87	52,47	71,51	56,11	72,01	56,51	72,52	56,91	73,55	57,71	74,62	58,55	75,71	59,41	76,84	60,30	
506420110045107	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 8	115,74	90,82	133,75	104,95	143,02	112,23	144,02	113,01	145,04	113,81	147,10	115,43	149,23	117,10	151,43	118,83	153,68	120,59	
540917080033403	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	592,89	465,24	685,14	537,63	732,65	574,91	737,77	578,93	742,96	583,00	753,56	591,32	764,47	599,88	775,70	608,69	787,26	617,76	
540919060038903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	118,58	93,05	137,03	107,53	146,53	114,98	147,56	115,79	148,59	116,60	150,71	118,26	152,90	119,98	155,14	121,74	157,46	123,56	
540914010013008	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	237,20	186,13	274,11	215,09	293,11	230,00	295,16	231,61	297,24	233,24	301,48	236,57	305,84	239,99	310,34	243,52	314,96	247,15	
504617020051104	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	241,96	189,87	279,61	219,41	299,00	234,63	301,09	236,27	303,20	237,92	307,53	241,32	311,98	244,81	316,56	248,40	321,28	252,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

506420110046407	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	37,84	29,69	43,73	34,31	46,76	36,69	47,09	36,95	47,42	37,21	48,09	37,74	48,79	38,29	49,51	38,85	50,25	39,43
540919060040003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	355,78	279,18	411,14	322,62	439,65	344,99	442,72	347,40	445,83	349,84	452,19	354,83	458,74	359,97	465,48	365,26	472,42	370,71
540919060039803	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	474,36	372,23	548,16	430,14	586,18	459,98	590,27	463,18	594,43	466,45	602,91	473,10	611,64	479,95	620,62	487,00	629,87	494,26
506420110046307	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	75,76	59,45	87,55	68,70	93,62	73,46	94,27	73,97	94,94	74,50	96,29	75,56	97,68	76,65	99,12	77,78	100,60	78,94
504921040013003	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	124,53	97,72	143,91	112,93	153,89	120,76	154,96	121,60	156,05	122,45	158,28	124,20	160,57	126,00	162,93	127,85	165,36	129,76
504921040013703	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	133,96	105,12	154,80	121,47	165,54	129,90	166,69	130,80	167,87	131,73	170,26	133,60	172,73	135,54	175,26	137,53	177,88	139,58
504921040012303	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	235,38	184,70	272,00	213,44	290,87	228,25	292,90	229,84	294,96	231,46	299,17	234,76	303,50	238,16	307,96	241,66	312,55	245,26
504921040012903	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	68,95	54,11	79,68	62,52	85,20	66,86	85,80	67,33	86,40	67,80	87,63	68,76	88,90	69,76	90,21	70,79	91,55	71,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

504921040013603	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	117,22	91,98	135,46	106,30	144,85	113,66	145,86	114,46	146,89	115,26	148,99	116,91	151,14	118,60	153,36	120,34	155,65	122,14
527920070038107	DPHAR (PHARLAB)	50000UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	155,48	122,01	179,67	140,99	192,13	150,76	193,47	151,82	194,83	152,88	197,61	155,06	200,47	157,31	203,42	159,62	206,45	162,00
533520080033007	VITDERA D3 (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50000UI COM REV BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	44,80	35,15	51,77	40,62	55,36	43,44	55,75	43,75	56,14	44,05	56,94	44,68	57,76	45,32	58,61	45,99	59,49	46,68
510413010080304	MIRACÁLCIO VIT D (GEOLAB)	500MG + 400UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	56,99	44,72	65,86	51,68	70,42	55,26	70,92	55,65	71,41	56,03	72,43	56,83	73,48	57,66	74,56	58,51	75,67	59,38
510413010080404	MIRACÁLCIO VIT D (GEOLAB)	500MG + 400UI COM REV CT FR PLAS OPC X 75 (**)	71,22	55,89	82,30	64,58	88,01	69,06	88,62	69,54	89,25	70,04	90,52	71,03	91,83	72,06	93,18	73,12	94,57	74,21
540921020045003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	60000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	142,30	111,66	164,44	129,04	175,84	137,98	177,07	138,95	178,32	139,93	180,86	141,92	183,48	143,98	186,18	146,10	188,95	148,27
510412030068903	MIRACÁLCIO VIT D (GEOLAB)	600MG + 400UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	56,99	44,72	65,86	51,68	70,42	55,26	70,92	55,65	71,41	56,03	72,43	56,83	73,48	57,66	74,56	58,51	75,67	59,38
510412030069003	MIRACÁLCIO VIT D (GEOLAB)	600MG + 400UI COM REV CT FR PLAS OPC X 75 (**)	71,22	55,89	82,30	64,58	88,01	69,06	88,62	69,54	89,25	70,04	90,52	71,03	91,83	72,06	93,18	73,12	94,57	74,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

515120060011807	PLEX-D3 VITAMIN (KLEY HERTZ S.A)	7.000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	19,58	15,36	22,63	17,76	24,20	18,99	24,36	19,11	24,54	19,26	24,89	19,53	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515120060011907	PLEX-D3 VITAMIN (KLEY HERTZ S.A)	7.000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	46,35	36,37	53,56	42,03	57,28	44,95	57,68	45,26	58,08	45,58	58,91	46,23	59,76	46,89	60,64	47,58	61,55	48,30
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515120070012407	PLEX-D3 VITAMIN (KLEY HERTZ S.A)	7.000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	7,00	5,49	8,09	6,35	8,65	6,79	8,71	6,83	8,77	6,88	8,90	6,98	9,03	7,09	9,16	7,19	9,29	7,29
-----------------	----------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

533022100082603	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	31,37	24,62	36,25	28,45	38,76	30,41	39,04	30,64	39,31	30,85	39,87	31,29	40,45	31,74	41,04	32,20	41,65	32,68
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022100082203	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	31,37	24,62	36,25	28,45	38,76	30,41	39,04	30,64	39,31	30,85	39,87	31,29	40,45	31,74	41,04	32,20	41,65	32,68
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022100082703	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	78,44	61,55	90,64	71,13	96,93	76,06	97,61	76,60	98,29	77,13	99,70	78,24	101,14	79,36	102,63	80,53	104,16	81,74
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533022100082303	VITAMINA D3 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	78,44	61,55	90,64	71,13	96,93	76,06	97,61	76,60	98,29	77,13	99,70	78,24	101,14	79,36	102,63	80,53	104,16	81,74
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

510420090183107	DELUMI (GEOLAB)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS (PVC) X 10	72,19	56,65	83,42	65,46	89,21	70,00	89,83	70,49	90,46	70,98	91,75	72,00	93,08	73,04	94,45	74,12	95,86	75,22
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

510420090183407	DELUMI (GEOLAB)	7.000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS (PVC) X 8	57,75	45,32	66,74	52,37	71,36	56,00	71,86	56,39	72,37	56,79	73,40	57,60	74,46	58,43	75,56	59,29	76,68	60,17
500219060045404	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	190,24	149,28	219,84	172,51	235,08	184,47	236,73	185,76	238,39	187,06	241,79	189,73	245,29	192,48	248,90	195,31	252,61	198,22
500219060045704	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	25,38	19,92	29,33	23,02	31,36	24,61	31,58	24,78	31,80	24,95	32,26	25,31	32,72	25,67	33,21	26,06	33,70	26,44
500219060045604	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	50,73	39,81	58,62	46,00	62,69	49,19	63,13	49,54	63,57	49,88	64,48	50,60	65,41	51,33	66,37	52,08	67,36	52,86
508022120171503	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 10	19,35	15,18	22,36	17,55	23,91	18,76	24,08	18,90	24,25	19,03	24,59	19,29	24,95	19,58	25,32	19,87	25,69	20,16
508022110169903	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 30	58,06	45,56	67,09	52,65	71,75	56,30	72,25	56,70	72,76	57,10	73,79	57,90	74,86	58,74	75,96	59,61	77,09	60,49
508022120171403	VITAMINA D3 (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02	12,85	10,08	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	13,72	10,77
508019070126403	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	11,29	8,86	13,05	10,24	13,95	10,95	14,05	11,03	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,43	14,77	11,59	14,99	11,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

576720050070307	MEDVITD3 (SANOFI MEDLEY .)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 8	24,93	19,56	28,81	22,61	30,81	24,18	31,02	24,34	31,24	24,51	31,69	24,87	32,14	25,22	32,62	25,60	33,10	25,97
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720120092517	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 8	24,93	19,56	28,81	22,61	30,81	24,18	31,02	24,34	31,24	24,51	31,69	24,87	32,14	25,22	32,62	25,60	33,10	25,97
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916070019003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	83,01	65,14	95,93	75,28	102,58	80,49	103,29	81,05	104,02	81,62	105,51	82,79	107,03	83,99	108,60	85,22	110,22	86,49
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504623010090903	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	90,17	70,76	104,20	81,77	111,43	87,44	112,20	88,04	112,99	88,66	114,61	89,94	116,26	91,23	117,97	92,57	119,73	93,95
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

530421010016407	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 12	84,73	66,49	97,91	76,83	104,70	82,16	105,43	82,73	106,18	83,32	107,69	84,50	109,25	85,73	110,85	86,98	112,51	88,29
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543820050053807	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	117,40	92,12	135,67	106,46	145,07	113,84	146,09	114,64	147,12	115,45	149,21	117,08	151,37	118,78	153,60	120,53	155,89	122,33
-----------------	----------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543820050056207	TRESDE (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	121,20	95,11	140,06	109,91	149,77	117,52	150,82	118,35	151,88	119,18	154,04	120,87	156,27	122,62	158,57	124,43	160,93	126,28
-----------------	----------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819020034004	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 16	121,20	95,11	140,06	109,91	149,77	117,52	150,82	118,35	151,88	119,18	154,04	120,87	156,27	122,62	158,57	124,43	160,93	126,28
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

530421010016507	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	211,84	166,23	244,80	192,09	261,78	205,42	263,61	206,86	265,46	208,31	269,25	211,28	273,14	214,33	277,16	217,49	281,29	220,73
543820050052807	TRYNDÊ (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	220,10	172,71	254,34	199,58	271,98	213,42	273,88	214,91	275,81	216,43	279,75	219,52	283,79	222,69	287,96	225,96	292,26	229,34
543820050055207	TRESDE (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	227,21	178,29	262,56	206,03	280,77	220,32	282,73	221,86	284,72	223,42	288,78	226,61	292,96	229,89	297,27	233,27	301,70	236,74
543819020034104	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	227,22	178,30	262,57	206,04	280,78	220,33	282,74	221,87	284,73	223,43	288,79	226,61	292,98	229,90	297,28	233,28	301,71	236,75
540919060039103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	249,03	195,41	287,78	225,82	307,73	241,48	309,88	243,16	312,06	244,87	316,52	248,37	321,10	251,97	325,81	255,66	330,67	259,48
504623010091003	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	270,52	212,28	312,61	245,31	334,29	262,32	336,62	264,14	338,99	266,01	343,83	269,80	348,81	273,71	353,93	277,73	359,21	281,87
524820090011307	VITERSOL DM (MARJAN E COMÉRCIO)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	85,58	67,15	98,90	77,61	105,75	82,98	106,49	83,56	107,24	84,15	108,77	85,35	110,35	86,59	111,97	87,86	113,64	89,17
524820090011207	VITERSOL DM (MARJAN E COMÉRCIO)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

542820020006407	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	26,61	20,88	30,75	24,13	32,88	25,80	33,11	25,98	33,35	26,17	33,82	26,54	34,31	26,92	34,81	27,31	35,33	27,72
543820050055007	TRESDE (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	28,18	22,11	32,56	25,55	34,82	27,32	35,07	27,52	35,31	27,71	35,82	28,11	36,34	28,52	36,87	28,93	37,42	29,36
530421010017007	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	28,25	22,17	32,65	25,62	34,91	27,39	35,15	27,58	35,40	27,78	35,91	28,18	36,43	28,59	36,96	29,00	37,51	29,43
543820050052607	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	29,35	23,03	33,92	26,62	36,27	28,46	36,52	28,66	36,78	28,86	37,30	29,27	37,84	29,69	38,40	30,13	38,97	30,58
543819020033804	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	30,30	23,78	35,01	27,47	37,44	29,38	37,70	29,58	37,97	29,80	38,51	30,22	39,07	30,66	39,64	31,10	40,23	31,57
540915040014803	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	33,21	26,06	38,38	30,12	41,04	32,20	41,33	32,43	41,62	32,66	42,21	33,12	42,82	33,60	43,45	34,10	44,10	34,61
504623010090803	VITAMINA D3 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	36,07	28,30	41,68	32,71	44,57	34,97	44,88	35,22	45,20	35,47	45,84	35,97	46,51	36,50	47,19	37,03	47,90	37,59
543820050053707	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	440,21	345,43	508,70	399,18	543,98	426,86	547,78	429,84	551,63	432,86	559,50	439,04	567,60	445,40	575,94	451,94	584,53	458,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

543820050056107	TRESDE (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	454,43	356,59	525,13	412,07	561,55	440,65	565,47	443,72	569,45	446,85	577,58	453,23	585,94	459,79	594,55	466,54	603,41	473,50
543819020034204	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	454,45	356,61	525,16	412,09	561,58	440,67	565,50	443,75	569,48	446,87	577,60	453,24	585,96	459,80	594,57	466,56	603,44	473,52
542820070007207	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	51,54	40,44	59,56	46,74	63,69	49,98	64,13	50,32	64,59	50,68	65,51	51,41	66,46	52,15	67,43	52,91	68,44	53,71
530421010016307	CYGNUS D (DAIICHI SANKYO BRASIL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	56,49	44,33	65,28	51,23	69,81	54,78	70,29	55,16	70,79	55,55	71,80	56,34	72,84	57,16	73,91	58,00	75,01	58,86
543820050052707	TRYNDÉ (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	58,69	46,05	67,82	53,22	72,52	56,91	73,03	57,31	73,55	57,72	74,59	58,53	75,67	59,38	76,79	60,26	77,93	61,15
543820050055107	TRESDE (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	60,58	47,54	70,01	54,94	74,86	58,74	75,38	59,15	75,91	59,57	77,00	60,42	78,11	61,29	79,26	62,20	80,44	63,12
543819020033904	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	60,58	47,54	70,01	54,94	74,86	58,74	75,38	59,15	75,91	59,57	77,00	60,42	78,11	61,29	79,26	62,20	80,44	63,12
575219040001007	DPREV CAPS (MYRALIS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	32,39	25,42	37,43	29,37	40,03	31,41	40,30	31,62	40,59	31,85	41,17	32,31	41,76	32,77	42,38	33,26	43,01	33,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

504121070071103	VITAMINA D3 (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	85,74	67,28	99,08	77,75	105,95	83,14	106,69	83,72	107,44	84,31	108,97	85,51	110,55	86,75	112,18	88,03	113,85	89,34
504118050061503	DOSS (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	86,01	67,49	99,39	77,99	106,28	83,40	107,03	83,99	107,78	84,57	109,32	85,78	110,90	87,02	112,53	88,30	114,21	89,62
552920070128807	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	91,98	72,18	106,29	83,41	113,66	89,19	114,46	89,82	115,26	90,44	116,91	91,74	118,60	93,07	120,34	94,43	122,13	95,83
533022060079703	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	129,48	101,60	149,63	117,41	160,00	125,55	161,12	126,43	162,25	127,32	164,57	129,14	166,95	131,01	169,40	132,93	171,93	134,91
533020070070607	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	129,50	101,62	149,65	117,43	160,03	125,58	161,14	126,45	162,28	127,34	164,59	129,15	166,98	131,03	169,43	132,95	171,96	134,94
504120080069807	VITAMINA D3 (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	214,35	168,20	247,70	194,37	264,88	207,85	266,73	209,30	268,60	210,77	272,44	213,78	276,38	216,88	280,44	220,06	284,62	223,34
504118050061603	DOSS (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	215,02	168,73	248,47	194,97	265,71	208,50	267,56	209,95	269,44	211,43	273,29	214,45	277,24	217,55	281,32	220,75	285,51	224,04
552920070128507	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	229,99	180,47	265,77	208,55	284,21	223,02	286,19	224,57	288,20	226,15	292,32	229,38	296,55	232,70	300,90	236,12	305,39	239,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

536420080000707	PROVICTA D (COLBRÁS E COMÉRCIO)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	67,25	52,77	77,71	60,98	83,10	65,21	83,68	65,66	84,27	66,13	85,47	67,07	86,71	68,04	87,99	69,05	89,30	70,07
575219040001107	DPREV CAPS (MYRALIS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	80,98	63,55	93,58	73,43	100,07	78,52	100,77	79,07	101,48	79,63	102,92	80,76	104,41	81,93	105,95	83,14	107,53	84,38
575219040000807	DPREV CAPS (MYRALIS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	10,79	8,47	12,47	9,79	13,33	10,46	13,43	10,54	13,52	10,61	13,71	10,76	13,91	10,91	14,12	11,08	14,33	11,25
533022060079403	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	17,26	13,54	19,95	15,65	21,33	16,74	21,48	16,86	21,63	16,97	21,94	17,22	22,25	17,46	22,58	17,72	22,92	17,99
533020090071907	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	17,26	13,54	19,95	15,65	21,33	16,74	21,48	16,86	21,63	16,97	21,94	17,22	22,25	17,46	22,58	17,72	22,92	17,99
504118050061303	DOSS (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	28,68	22,51	33,14	26,00	35,44	27,81	35,69	28,01	35,94	28,20	36,45	28,60	36,98	29,02	37,52	29,44	38,08	29,88
575219040001207	DPREV CAPS (MYRALIS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	161,96	127,09	187,16	146,86	200,14	157,05	201,54	158,15	202,95	159,25	205,85	161,53	208,83	163,87	211,90	166,28	215,06	168,76
504118050061703	DOSS (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	430,05	337,46	496,96	389,96	531,42	417,01	535,14	419,93	538,90	422,87	546,59	428,91	554,50	435,12	562,65	441,51	571,04	448,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

575219040000907	DPREV CAPS (MYRALIS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	21,57	16,93	24,93	19,56	26,65	20,91	26,84	21,06	27,03	21,21	27,42	21,52	27,81	21,82	28,22	22,14	28,64	22,47
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020070070507	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	34,54	27,10	39,91	31,32	42,68	33,49	42,98	33,73	43,28	33,96	43,90	34,45	44,54	34,95	45,19	35,46	45,86	35,99
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504118050061403	DOSS (BIOLAB SANUS)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	57,33	44,99	66,25	51,99	70,84	55,59	71,34	55,98	71,84	56,37	72,87	57,18	73,92	58,00	75,01	58,86	76,13	59,74
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920070128407	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	61,33	48,13	70,87	55,61	75,79	59,47	76,32	59,89	76,85	60,30	77,95	61,17	79,08	62,05	80,24	62,96	81,44	63,91
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520040169707	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	59,59	46,76	68,86	54,03	73,64	57,79	74,15	58,19	74,67	58,59	75,74	59,43	76,83	60,29	77,96	61,17	79,13	62,09
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528522030181904	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	59,59	46,76	68,86	54,03	73,64	57,79	74,15	58,19	74,67	58,59	75,74	59,43	76,83	60,29	77,96	61,17	79,13	62,09
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520040169107	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	178,81	140,31	206,63	162,14	220,96	173,39	222,50	174,59	224,07	175,83	227,27	178,34	230,56	180,92	233,94	183,57	237,43	186,31
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528522030182004	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	178,81	140,31	206,63	162,14	220,96	173,39	222,50	174,59	224,07	175,83	227,27	178,34	230,56	180,92	233,94	183,57	237,43	186,31
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

508022110170003	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	58,06	45,56	67,09	52,65	71,75	56,30	72,25	56,70	72,76	57,10	73,79	57,90	74,86	58,74	75,96	59,61	77,09	60,49
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022040155517	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	11,29	8,86	13,05	10,24	13,95	10,95	14,05	11,03	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,43	14,77	11,59	14,99	11,76
-----------------	-------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520040169507	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	23,82	18,69	27,53	21,60	29,44	23,10	29,64	23,26	29,85	23,42	30,28	23,76	30,71	24,10	31,16	24,45	31,63	24,82
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528522030181704	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	23,82	18,69	27,53	21,60	29,44	23,10	29,64	23,26	29,85	23,42	30,28	23,76	30,71	24,10	31,16	24,45	31,63	24,82
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520040169607	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	47,65	37,39	55,06	43,21	58,88	46,20	59,29	46,52	59,71	46,85	60,56	47,52	61,44	48,21	62,34	48,92	63,27	49,65
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528522030181804	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	47,65	37,39	55,06	43,21	58,88	46,20	59,29	46,52	59,71	46,85	60,56	47,52	61,44	48,21	62,34	48,92	63,27	49,65
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506420060039307	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	7,90	6,20	9,13	7,16	9,76	7,66	9,83	7,71	9,90	7,77	10,04	7,88	10,19	8,00	10,34	8,11	10,49	8,23
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

506420060039207	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	11,89	9,33	13,74	10,78	14,69	11,53	14,80	11,61	14,90	11,69	15,11	11,86	15,33	12,03	15,56	12,21	15,79	12,39
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

540421040015904	DVITERD3 (NATULAB S.A)	7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	39,94	31,34	46,15	36,21	49,35	38,72	49,70	39,00	50,05	39,27	50,76	39,83	51,50	40,41	52,25	41,00	53,03	41,61
536219110009207	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	7000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	245,23	192,43	283,38	222,37	303,04	237,80	305,15	239,45	307,30	241,14	311,69	244,58	316,20	248,12	320,84	251,76	325,63	255,52
536219110009407	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	7000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	32,69	25,65	37,78	29,65	40,40	31,70	40,68	31,92	40,96	32,14	41,55	32,60	42,15	33,08	42,77	33,56	43,41	34,06
536219110009307	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	7000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	65,39	51,31	75,56	59,29	80,80	63,40	81,37	63,85	81,94	64,30	83,11	65,22	84,31	66,16	85,55	67,13	86,83	68,14
501620030024207	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	56,62	44,43	65,43	51,34	69,97	54,91	70,46	55,29	70,95	55,67	71,96	56,47	73,01	57,29	74,08	58,13	75,18	58,99
501620030023707	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	169,89	133,31	196,32	154,05	209,94	164,74	211,40	165,88	212,89	167,05	215,93	169,44	219,05	171,89	222,27	174,41	225,59	177,02
501620060028107	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 4 (**)	21,94	17,22	25,35	19,89	27,11	21,27	27,30	21,42	27,49	21,57	27,89	21,89	28,29	22,20	28,70	22,52	29,13	22,86
501621040031403	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	333,71	261,86	385,63	302,60	412,37	323,59	415,26	325,86	418,18	328,15	424,14	332,82	430,28	337,64	436,60	342,60	443,11	347,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

501620060028207	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 8 (**)	43,88	34,43	50,71	39,79	54,22	42,55	54,60	42,84	54,99	43,15	55,77	43,76	56,58	44,40	57,41	45,05	58,27	45,73
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501621040031503	INPRUV D (APSEN)	7000 UI COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	500,57	392,80	578,45	453,91	618,57	485,39	622,89	488,78	627,27	492,22	636,22	499,24	645,43	506,47	654,91	513,91	664,68	521,58
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720120092817	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	7000 UI COM ORODISP CT BL AL AL X 8	24,93	19,56	28,81	22,61	30,81	24,18	31,02	24,34	31,24	24,51	31,69	24,87	32,14	25,22	32,62	25,60	33,10	25,97
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916090022903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 10	83,01	65,14	95,93	75,28	102,58	80,49	103,29	81,05	104,02	81,62	105,51	82,79	107,03	83,99	108,60	85,22	110,22	86,49
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504620080078007	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 10	88,95	69,80	102,79	80,66	109,92	86,25	110,69	86,86	111,46	87,46	113,05	88,71	114,69	90,00	116,38	91,32	118,11	92,68
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540917070032503	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	249,03	195,41	287,78	225,82	307,73	241,48	309,88	243,16	312,06	244,87	316,52	248,37	321,10	251,97	325,81	255,66	330,67	259,48
-----------------	---	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504622050085303	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	270,52	212,28	312,61	245,31	334,29	262,32	336,62	264,14	338,99	266,01	343,83	269,80	348,81	273,71	353,93	277,73	359,21	281,87
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540914010012908	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4	33,21	26,06	38,38	30,12	41,04	32,20	41,33	32,43	41,62	32,66	42,21	33,12	42,82	33,60	43,45	34,10	44,10	34,61
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

504617020051004	DROPY-D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	7000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4	36,56	28,69	42,25	33,15	45,18	35,45	45,49	35,70	45,81	35,95	46,47	36,47	47,14	36,99	47,83	37,53	48,55	38,10
-----------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619060088004	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	65,40	51,32	75,58	59,31	80,82	63,42	81,38	63,86	81,95	64,31	83,12	65,22	84,33	66,17	85,56	67,14	86,84	68,14
-----------------	----------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819030062904	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	65,41	51,33	75,59	59,32	80,83	63,43	81,39	63,87	81,97	64,32	83,14	65,24	84,34	66,18	85,58	67,16	86,85	68,15
-----------------	-------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820020119607	VIDYN D3 (EMS)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	73,76	57,88	85,24	66,89	91,15	71,53	91,78	72,02	92,43	72,53	93,75	73,57	95,11	74,63	96,50	75,72	97,94	76,85
-----------------	----------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320050070507	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 10	73,76	57,88	85,24	66,89	91,15	71,53	91,78	72,02	92,43	72,53	93,75	73,57	95,11	74,63	96,50	75,72	97,94	76,85
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619060088104	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	196,20	153,96	226,73	177,92	242,45	190,25	244,14	191,58	245,86	192,93	249,37	195,68	252,98	198,51	256,69	201,42	260,52	204,43
-----------------	----------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538819030063004	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	196,22	153,97	226,75	177,93	242,47	190,27	244,17	191,60	245,89	192,95	249,39	195,70	253,00	198,53	256,72	201,45	260,55	204,45
-----------------	-------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020119707	VIDYN D3 (EMS)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	221,27	173,63	255,70	200,65	273,43	214,56	275,34	216,06	277,28	217,58	281,23	220,68	285,30	223,87	289,49	227,16	293,81	230,55
-----------------	----------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

525320050070607	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 30	221,27	173,63	255,70	200,65	273,43	214,56	275,34	216,06	277,28	217,58	281,23	220,68	285,30	223,87	289,49	227,16	293,81	230,55
-----------------	--------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538819030062804	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26
-----------------	-------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619060087904	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26
-----------------	----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820020119107	VIDYN D3 (EMS)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	29,50	23,15	34,09	26,75	36,45	28,60	36,71	28,81	36,97	29,01	37,49	29,42	38,04	29,85	38,60	30,29	39,17	30,74
-----------------	----------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320050070007	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 4	29,50	23,15	34,09	26,75	36,45	28,60	36,71	28,81	36,97	29,01	37,49	29,42	38,04	29,85	38,60	30,29	39,17	30,74
-----------------	--------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819030063104	MAISOL (LEGRAND PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	392,42	307,93	453,48	355,85	484,92	380,52	488,31	383,18	491,75	385,88	498,76	391,38	505,98	397,04	513,42	402,88	521,07	408,88
-----------------	-------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531619060088204	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	392,42	307,93	453,48	355,85	484,92	380,52	488,31	383,18	491,75	385,88	498,76	391,38	505,98	397,04	513,42	402,88	521,07	408,88
-----------------	----------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020119807	VIDYN D3 (EMS)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	442,52	347,25	511,37	401,27	546,83	429,10	550,65	432,09	554,53	435,14	562,44	441,35	570,58	447,73	578,96	454,31	587,60	461,09
-----------------	----------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

525320050070707	D.NOVA D3 (NOVA QUIMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL AL X 60	442,52	347,25	511,37	401,27	546,83	429,10	550,65	432,09	554,53	435,14	562,44	441,35	570,58	447,73	578,96	454,31	587,60	461,09
509021080026204	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL PALNS TRANS X 8	59,33	46,56	68,56	53,80	73,32	57,53	73,83	57,93	74,35	58,34	75,41	59,17	76,50	60,03	77,62	60,91	78,78	61,82
509021080026104	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL PLANS TRANS X 4	29,66	23,27	34,27	26,89	36,65	28,76	36,91	28,96	37,17	29,17	37,70	29,58	38,24	30,01	38,81	30,46	39,38	30,90
533020070071707	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	31,37	24,62	36,25	28,45	38,76	30,41	39,04	30,64	39,31	30,85	39,87	31,29	40,45	31,74	41,04	32,20	41,65	32,68
552920020108507	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	92,00	72,19	106,31	83,42	113,69	89,21	114,48	89,83	115,29	90,47	116,93	91,75	118,62	93,08	120,37	94,46	122,16	95,86
500516020063004	SANY D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	230,00	180,48	265,79	208,57	284,22	223,03	286,20	224,58	288,22	226,17	292,33	229,39	296,56	232,71	300,92	236,13	305,40	239,65
533020070071207	FONT D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	78,44	61,55	90,64	71,13	96,93	76,06	97,61	76,60	98,29	77,13	99,70	78,24	101,14	79,36	102,63	80,53	104,16	81,74
576720120092317	DEPURA (SANOFI MEDLEY .)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	24,44	19,18	28,24	22,16	30,20	23,70	30,41	23,86	30,63	24,04	31,06	24,37	31,51	24,73	31,98	25,10	32,45	25,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

508017060117404	ALTAD (EUROFARMA S)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	27,11	21,27	31,33	24,58	33,50	26,29	33,73	26,47	33,97	26,66	34,46	27,04	34,96	27,43	35,47	27,83	36,00	28,25
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500516020063104	SANY D (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	61,32	48,12	70,86	55,60	75,77	59,46	76,30	59,87	76,84	60,30	77,94	61,16	79,07	62,05	80,23	62,96	81,42	63,89
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575220050005417	DPREV (MYRALIS)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	80,98	63,55	93,58	73,43	100,07	78,52	100,77	79,07	101,48	79,63	102,92	80,76	104,41	81,93	105,95	83,14	107,53	84,38
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

575220050005717	DPREV (MYRALIS)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 4	10,79	8,47	12,47	9,79	13,33	10,46	13,43	10,54	13,52	10,61	13,71	10,76	13,91	10,91	14,12	11,08	14,33	11,25
-----------------	-----------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575220050005317	DPREV (MYRALIS)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 8	21,57	16,93	24,93	19,56	26,65	20,91	26,84	21,06	27,03	21,21	27,42	21,52	27,81	21,82	28,22	22,14	28,64	22,47
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506420110045407	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 4	23,77	18,65	27,47	21,56	29,37	23,05	29,58	23,21	29,79	23,38	30,21	23,71	30,65	24,05	31,10	24,40	31,56	24,76
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506420110045307	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 8	47,53	37,30	54,93	43,10	58,73	46,09	59,14	46,41	59,56	46,74	60,41	47,40	61,28	48,09	62,19	48,80	63,11	49,52
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509021080026604	DEMI-D (FARMOQUÍMICA)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	14,84	11,64	17,15	13,46	18,34	14,39	18,47	14,49	18,60	14,60	18,86	14,80	19,13	15,01	19,42	15,24	19,71	15,47
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

506420110046107	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	8,34	6,54	9,64	7,56	10,31	8,09	10,38	8,15	10,45	8,20	10,60	8,32	10,75	8,43	10,91	8,56	11,07	8,69
-----------------	--	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

506420110046207	VITAMINA D CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7000 UI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	12,56	9,86	14,51	11,39	15,52	12,18	15,63	12,27	15,74	12,35	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,68	13,09
-----------------	--	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504921040013303	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	37,29	29,26	43,09	33,81	46,08	36,16	46,40	36,41	46,73	36,67	47,40	37,20	48,08	37,73	48,79	38,29	49,52	38,86
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504921040012403	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	40,43	31,73	46,72	36,66	49,96	39,20	50,31	39,48	50,66	39,75	51,39	40,33	52,13	40,91	52,90	41,51	53,68	42,12
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504921040013403	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	70,46	55,29	81,42	63,89	87,07	68,32	87,68	68,80	88,29	69,28	89,55	70,27	90,85	71,29	92,19	72,34	93,56	73,42
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504921040013103	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	14,91	11,70	17,23	13,52	18,42	14,45	18,55	14,56	18,68	14,66	18,95	14,87	19,22	15,08	19,51	15,31	19,80	15,54
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504921040013203	DEFULL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	29,82	23,40	34,46	27,04	36,85	28,92	37,11	29,12	37,37	29,32	37,90	29,74	38,45	30,17	39,01	30,61	39,60	31,07
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527920070037807	DPHAR (PHARLAB)	7000UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	27,77	21,79	32,09	25,18	34,32	26,93	34,56	27,12	34,80	27,31	35,30	27,70	35,81	28,10	36,33	28,51	36,87	28,93
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

527920070037907	DPHAR (PHARLAB)	7000UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	55,52	43,57	64,16	50,35	68,61	53,84	69,09	54,22	69,57	54,59	70,57	55,38	71,59	56,18	72,64	57,00	73,72	57,85
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533520090033107	VITDERA D3 (VITAMEDIC INDUSTRIA)	7000UI COM REV BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,96	44,70	65,82	51,65	70,39	55,24	70,88	55,62	71,38	56,01	72,40	56,81	73,44	57,63	74,52	58,48	75,63	59,35
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533520080032907	VITDERA D3 (VITAMEDIC INDUSTRIA)	7000UI COM REV BL AL PLAS PVDC TRANS X 4	10,25	8,04	11,84	9,29	12,67	9,94	12,75	10,00	12,84	10,07	13,03	10,23	13,22	10,37	13,41	10,52	13,61	10,68
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533520080032807	VITDERA D3 (VITAMEDIC INDUSTRIA)	7000UI COM REV BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,89	12,47	18,36	14,41	19,64	15,41	19,77	15,51	19,91	15,62	20,20	15,85	20,49	16,08	20,79	16,31	21,10	16,56
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528714120004303	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 105 G (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95
-----------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528714120004403	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 250 G (**)	36,44	28,59	42,11	33,04	45,03	35,34	45,34	35,58	45,66	35,83	46,31	36,34	46,99	36,87	47,68	37,42	48,39	37,97
-----------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528714120004003	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 35 G (**)	5,10	4,00	5,89	4,62	6,30	4,94	6,35	4,98	6,39	5,01	6,48	5,08	6,58	5,16	6,67	5,23	6,77	5,31
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

528714120004103	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 50 G (**)	7,29	5,72	8,42	6,61	9,01	7,07	9,07	7,12	9,14	7,17	9,27	7,28	9,40	7,38	9,54	7,49	9,68	7,60
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL

528714120004203	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 70 G (**)	10,20	8,00	11,79	9,25	12,60	9,89	12,69	9,96	12,78	10,03	12,96	10,17	13,15	10,32	13,34	10,47	13,54	10,62
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: COLESTIRAMINA

505105101136318	QUESTRAN LIGHT (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	854,4 MG/G PO OR CT 10 ENV AL POLIET X 4,68 G	62,88	49,34	71,45	56,07	75,76	59,45	76,22	59,81	76,68	60,17	77,63	60,92	78,60	61,68	79,59	62,45	80,62	63,26
562620060000717	QUESTRAN LIGHT (MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	854,4 MG/G PO OR CT 50 ENV AL PAP PLAS PE X 4,68 G	319,35	250,59	362,90	284,77	384,76	301,92	387,09	303,75	389,45	305,60	394,26	309,38	399,19	313,24	404,24	317,21	409,42	321,27

PRINCÍPIO ATIVO: COLISTIMETATO DE SÓDIO

535400401171315	COLIS-TEK (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	150 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86
535417080002303	COLIS-TEK (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	300 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	94,87	74,44	107,81	84,60	114,30	89,69	114,99	90,23	115,70	90,79	117,12	91,90	118,59	93,06	120,09	94,23	121,63	95,44
501322030031203	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4.500.000 UI PO SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	34,11	26,77	38,76	30,41	41,10	32,25	41,35	32,45	41,60	32,64	42,11	33,04	42,64	33,46	43,18	33,88	43,73	34,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COLISTIMETATO DE SÓDIO

501322030031303	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4.500.000 UI PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS	341,08	267,65	387,59	304,14	410,94	322,46	413,43	324,42	415,95	326,40	421,09	330,43	426,35	334,56	431,75	338,79	437,28	343,13
501322030031403	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4.500.000 UI PO SOL INJ IV/IM CX 30 FA VD TRANS	1022,28	802,18	1161,68	911,57	1231,66	966,48	1239,13	972,35	1246,68	978,27	1262,07	990,35	1277,85	1002,73	1294,03	1015,43	1310,62	1028,44

PRINCÍPIO ATIVO: COMPLEXO PROTROMBÍNICO PARCIALMENTE ATIVADO

501121010037017	FEIBA (TAKEDA PHARMA .)	1000 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + 1FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS	3841,35	3014,31	4365,17	3425,35	4628,13	3631,69	4656,18	3653,70	4684,57	3675,98	4742,41	3721,37	4801,69	3767,89	4862,47	3815,58	4924,81	3864,50
501121010037217	FEIBA (TAKEDA PHARMA .)	1000 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + FA DIL X 20ML + DISP REC + CONJ INFUS	3841,35	3014,31	4365,17	3425,35	4628,13	3631,69	4656,18	3653,70	4684,57	3675,98	4742,41	3721,37	4801,69	3767,89	4862,47	3815,58	4924,81	3864,50
501121010037317	FEIBA (TAKEDA PHARMA .)	2500 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 50ML + CONJ REC INFUS	10118,66	7940,11	11498,48	9022,86	12191,15	9566,40	12265,04	9624,38	12339,83	9683,07	12492,17	9802,60	12648,33	9925,15	12808,43	10050,77	12972,64	10179,63
501121010037417	FEIBA (TAKEDA PHARMA .)	2500 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 50ML + DISP REC + CONJ INFUS	10118,66	7940,11	11498,48	9022,86	12191,15	9566,40	12265,04	9624,38	12339,83	9683,07	12492,17	9802,60	12648,33	9925,15	12808,43	10050,77	12972,64	10179,63
501121010037517	FEIBA (TAKEDA PHARMA .)	500 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + 1FA DIL X 10ML + CONJ REC E INFUS	1981,45	1554,84	2251,65	1766,87	2387,29	1873,31	2401,76	1884,66	2416,40	1896,15	2446,23	1919,56	2476,81	1943,55	2508,16	1968,15	2540,32	1993,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: COMPLEXO PROTROMBÍNICO PARCIALMENTE ATIVADO

501121010037617	FEIBA (TAKEDA PHARMA.)	500 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + 1FA DIL X 10ML + DISP REC + CONJ INJ	1981,45	1554,84	2251,65	1766,87	2387,29	1873,31	2401,76	1884,66	2416,40	1896,15	2446,23	1919,56	2476,81	1943,55	2508,16	1968,15	2540,32	1993,39
501121010036917	FEIBA (TAKEDA PHARMA.)	500 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + 1FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS	2021,74	1586,46	2297,43	1802,79	2435,83	1911,40	2450,59	1922,98	2465,54	1934,71	2495,98	1958,60	2527,18	1983,08	2559,16	2008,17	2591,97	2033,92
501121010037117	FEIBA (TAKEDA PHARMA.)	500 U PO LIOF INJ CT 1FA VD INC + FA DIL X 20ML + DISP REC + CONJ INFUS	2021,74	1586,46	2297,43	1802,79	2435,83	1911,40	2450,59	1922,98	2465,54	1934,71	2495,98	1958,60	2527,18	1983,08	2559,16	2008,17	2591,97	2033,92

PRINCÍPIO ATIVO: CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO;SULFATO DE GLICOSAMINA

534203504115317	CONDROFLEX (ADIUM)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40	81,76	64,16	92,91	72,91	98,51	77,30	99,10	77,76	99,71	78,24	100,94	79,21	102,20	80,20	103,49	81,21	104,82	82,25
534220040021507	CONDROFLEX (ADIUM)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	40,88	32,08	46,45	36,45	49,25	38,65	49,55	38,88	49,85	39,12	50,47	39,60	51,10	40,10	51,75	40,61	52,41	41,13

PRINCÍPIO ATIVO: CONJUGADO DE POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E TOXÓIDE TETÂNICO;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;PERTACTINA;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 1

510604201159310	INFANRIX PENTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER VD TRANS DIL X 0,5 ML + 2 AGU	134,05	105,19																
-----------------	---	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: CORDIA VERBENACEA DC.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CORDIA VERBENACEA DC.

552920050124807	ACHEFLAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	37,59	29,50	43,44	34,09	46,45	36,45	46,78	36,71	47,10	36,96	47,78	37,49	48,47	38,03	49,18	38,59	49,91	39,16
552920050125007	ACHEFLAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/G CREM DERM CT BG PLAS LAM X 60 G (**)	62,74	49,23	72,50	56,89	77,53	60,84	78,07	61,26	78,62	61,69	79,74	62,57	80,90	63,48	82,08	64,41	83,31	65,37
552920050124907	ACHEFLAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/G SOL AER CT TB AL X 75 ML (**)	49,16	38,58	56,81	44,58	60,75	47,67	61,17	48,00	61,60	48,34	62,48	49,03	63,39	49,74	64,32	50,47	65,28	51,23

PRINCÍPIO ATIVO: CORYNEBACTERIUM PARVUM

516500701359411	PARVULAN (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	2 MG/ML SUS INJ CX FR VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND.;PASSIFLORA INCARNATA;SALIX ALBA L.

524820010008607	PASALIX (MARJAN E COMÉRCIO)	100 MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,71	12,33	18,15	14,24	19,41	15,23	19,55	15,34	19,69	15,45	19,97	15,67	20,26	15,90	20,55	16,12	20,86	16,37
524820010008807	PASALIX (MARJAN E COMÉRCIO)	100 MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	33,32	26,15	38,50	30,21	41,17	32,31	41,46	32,53	41,75	32,76	42,35	33,23	42,96	33,71	43,59	34,20	44,24	34,71
524820010008707	PASALIX (MARJAN E COMÉRCIO)	100 MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	40,79	32,01	47,14	36,99	50,41	39,56	50,76	39,83	51,11	40,11	51,84	40,68	52,59	41,27	53,37	41,88	54,16	42,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND.;PASSIFLORA INCARNATA;SALIX ALBA L.

504120070068807	SERENUS (BIOLAB SANUS)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	22,11	17,35	25,55	20,05	27,32	21,44	27,51	21,59	27,71	21,74	28,10	22,05	28,51	22,37	28,93	22,70	29,36	23,04
-----------------	------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504105401212499	SERENUS (BIOLAB SANUS)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	41,41	32,49	47,85	37,55	51,17	40,15	51,53	40,44	51,89	40,72	52,63	41,30	53,39	41,89	54,18	42,52	54,99	43,15
-----------------	------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND.;SALIX ALBA L.;PASSIFLORA INCARNATA L.

538820060078407	MARACUJA CONCENTRIX (LEGRAND PHARMA)	0,1 ML/ML + 0,07 ML/ML + 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	24,73	19,41	28,58	22,43	30,56	23,98	30,77	24,14	30,99	24,32	31,43	24,66	31,89	25,02	32,36	25,39	32,84	25,77
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CRIZANLIZUMABE

526520070096307	ADAKVEO (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML	6686,32	5246,76	7726,63	6063,09	8262,47	6483,56	8320,18	6528,84	8378,70	6574,77	8498,26	6668,58	8621,28	6765,12	8747,93	6864,50	8878,36	6966,85
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: CRIZOTINIBE

522720030084317	XALKORI (PFIZER BRASIL)	200 MG CAP DUR CT BL AL PLAS TRANS X 60	25846,41	20281,68	29867,80	23437,26	31939,13	25062,64	32162,21	25237,69	32388,42	25415,19	32850,58	25777,85	33326,13	26151,01	33815,69	26535,17	34319,87	26930,80
-----------------	-------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720030084417	XALKORI (PFIZER BRASIL)	200 MG CAP DUR CT FR PLAS OPC X 60	25846,41	20281,68	29867,80	23437,26	31939,13	25062,64	32162,21	25237,69	32388,42	25415,19	32850,58	25777,85	33326,13	26151,01	33815,69	26535,17	34319,87	26930,80
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CRIZOTINIBE

522720030084517	XALKORI (PFIZER BRASIL)	250 MG CAP DUR CT BL AL PLAS TRANS X 60	31942,37	25065,18	36912,22	28965,02	39472,08	30973,74	39747,78	31190,08	40027,34	31409,45	40598,50	31857,64	41186,20	32318,81	41791,22	32793,57	42414,32	33282,52
-----------------	-------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720030084617	XALKORI (PFIZER BRASIL)	250 MG CAP DUR CT FR PLAS OPC X 60	31942,37	25065,18	36912,22	28965,02	39472,08	30973,74	39747,78	31190,08	40027,34	31409,45	40598,50	31857,64	41186,20	32318,81	41791,22	32793,57	42414,32	33282,52
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: CROMOGLICATO DE SODIO

501001801171311	CROMOGLICATO (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,49	7,45	10,78	8,46	11,43	8,97	11,50	9,02	11,57	9,08	11,72	9,20	11,86	9,31	12,01	9,42	12,17	9,55
-----------------	---------------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

532903801175415	RILAN (UCI - FARMA)	20 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPY X 15 ML	14,37	11,28	16,33	12,81	17,31	13,58	17,42	13,67	17,52	13,75	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	18,42	14,45
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501001802178318	CROMOGLICATO (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	4 PCC SOL OFT CT 1 FR PLAS OPC GOT X 5 ML	12,02	9,43	13,66	10,72	14,48	11,36	14,57	11,43	14,66	11,50	14,84	11,65	15,03	11,80	15,22	11,94	15,41	12,09
-----------------	---------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532903802171413	RILAN (UCI - FARMA)	40 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC X 13 ML	27,69	21,73	31,47	24,69	33,36	26,18	33,56	26,33	33,77	26,50	34,19	26,83	34,61	27,16	35,05	27,50	35,50	27,86
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CURCUMA LONGA L.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CURCUMA LONGA L.

552919120089907	MOTORE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120 (**)	152,39	119,58	176,10	138,19	188,31	147,77	189,63	148,80	190,96	149,85	193,69	151,99	196,49	154,19	199,38	156,45	202,35	158,78
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919120090007	MOTORE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 15 (**)	23,39	18,35	27,03	21,21	28,90	22,68	29,11	22,84	29,31	23,00	29,73	23,33	30,16	23,67	30,60	24,01	31,06	24,37
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120089907	MOTORE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60 (**)	94,04	73,79	108,67	85,27	116,21	91,19	117,02	91,83	117,84	92,47	119,52	93,79	121,25	95,14	123,04	96,55	124,87	97,99
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: CYNARA SCOLYMUS L.

525919110055407	ALCACHOFRA MULTILAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (**)	65,94	51,74	76,20	59,79	81,48	63,94	82,05	64,38	82,63	64,84	83,81	65,77	85,02	66,71	86,27	67,70	87,56	68,71
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525919110055207	ALCACHOFRA MULTILAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	18,40	14,44	21,26	16,68	22,74	17,84	22,90	17,97	23,06	18,10	23,39	18,35	23,72	18,61	24,07	18,89	24,43	19,17
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525919110055307	ALCACHOFRA MULTILAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	33,66	26,41	38,90	30,52	41,59	32,64	41,89	32,87	42,18	33,10	42,78	33,57	43,40	34,06	44,04	34,56	44,70	35,08
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521820090002007	ALCACHOFRA VIDORA (VIDORA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	79,04	62,02	91,34	71,67	97,67	76,64	98,35	77,17	99,05	77,73	100,46	78,83	101,91	79,97	103,41	81,15	104,95	82,35
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: CYNARA SCOLYMUS L.																					
540419120011607	ALCACHOFRA NATULAB (NATULAB S.A)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	24,79	19,45	28,65	22,48	30,63	24,04	30,85	24,21	31,06	24,37	31,51	24,73	31,96	25,08	32,43	25,45	32,92	25,83	
511419120006007	ALCACHOFRA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	28,97	22,73	33,48	26,27	35,80	28,09	36,05	28,29	36,30	28,48	36,82	28,89	37,35	29,31	37,90	29,74	38,47	30,19	
540419120011507	ALCACHOFRA NATULAB (NATULAB S.A)	300 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 750 (**)	605,08	474,81	699,22	548,68	747,71	586,73	752,94	590,83	758,23	594,98	769,05	603,47	780,18	612,21	791,65	621,21	803,45	630,47	
505620050045007	ALCACHOFRA ASPEN PHARMA (ASPEN PHARMA)	300,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	56,13	44,05	64,86	50,90	69,36	54,43	69,85	54,81	70,34	55,20	71,34	55,98	72,37	56,79	73,44	57,63	74,53	58,48	
505620050044907	ALCACHOFRA ASPEN PHARMA (ASPEN PHARMA)	300,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (**)	96,44	75,68	111,44	87,45	119,17	93,51	120,01	94,17	120,85	94,83	122,57	96,18	124,35	97,58	126,18	99,01	128,06	100,49	
505620050044807	ALCACHOFRA ASPEN PHARMA (ASPEN PHARMA)	300,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	19,65	15,42	22,71	17,82	24,28	19,05	24,45	19,19	24,62	19,32	24,97	19,59	25,34	19,89	25,71	20,17	26,09	20,47	
516120060004107	ALCACHOFRAX (LABORATORIO CATARINENSE)	335 MG COM REV CT FR PLAS PVC TRANS X 100 (**)	32,11	25,20	37,11	29,12	39,68	31,14	39,96	31,36	40,24	31,58	40,81	32,02	41,40	32,49	42,01	32,97	42,64	33,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CYNARA SCOLYMUS L.

500420060007007	ALCAGEST (AIRELA .)	350 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100 (**)	58,01	45,52	67,04	52,61	71,68	56,25	72,19	56,65	72,69	57,04	73,73	57,86	74,80	58,70	75,90	59,56	77,03	60,45
500420060006907	ALCAGEST (AIRELA .)	350 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	28,56	22,41	33,00	25,90	35,29	27,69	35,54	27,89	35,79	28,08	36,30	28,48	36,83	28,90	37,37	29,33	37,92	29,76

PRINCÍPIO ATIVO: DABIGATRANA

504505104118310	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	110 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 10	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
504505103111312	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	110 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	115,77	90,84	131,56	103,24	139,48	109,45	140,33	110,12	141,18	110,78	142,93	112,16	144,71	113,55	146,54	114,99	148,42	116,46
504505105114319	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	110 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 60	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91
504505106110317	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	150MG CAP DURA CT BL AL/AL X 10	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
504505107117315	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	150MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	115,77	90,84	131,56	103,24	139,48	109,45	140,33	110,12	141,18	110,78	142,93	112,16	144,71	113,55	146,54	114,99	148,42	116,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DABIGATRANA

504505108113313	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	150MG CAP DURA CT BL AL/AL X 60	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91
-----------------	--	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504505101119316	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	75 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 10	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504505102115314	PRADAXA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	75 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	115,77	90,84	131,56	103,24	139,48	109,45	140,33	110,12	141,18	110,78	142,93	112,16	144,71	113,55	146,54	114,99	148,42	116,46
-----------------	--	---------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DACARBAZINA

508618100008717	EVODAZIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	75,21	59,02	85,47	67,07	90,61	71,10	91,16	71,53	91,72	71,97	92,85	72,86	94,01	73,77	95,20	74,70	96,42	75,66
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508005903154318	DACARB (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB	1590,94	1248,41	1807,89	1418,65	1916,79	1504,11	1928,41	1513,22	1940,17	1522,45	1964,12	1541,24	1988,68	1560,52	2013,85	1580,27	2039,67	1600,53
-----------------	----------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508022060162803	DACARB (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB	159,10	124,85	180,80	141,87	191,69	150,42	192,85	151,33	194,02	152,25	196,42	154,13	198,88	156,06	201,39	158,03	203,97	160,05
-----------------	----------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707402159417	FAULDACAR (LIBBS)	200 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD AMB	203,98	160,06	231,80	181,89	245,76	192,85	247,25	194,02	248,76	195,20	251,83	197,61	254,98	200,08	258,20	202,61	261,51	205,21
-----------------	-------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DACARBAZINA

519509201159111	DACARBAZINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	103,40	81,14	117,50	92,20	124,58	97,76	125,33	98,35	126,10	98,95	127,65	100,17	129,25	101,42	130,89	102,71	132,56	104,02
504420090066807	DACARBAZINA (BLAU)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD AMB	1034,11	811,47		922,12		977,67		983,60		989,59		1001,81	1292,64	1014,34	1309,00	1027,17	1325,78	1040,34
504420090066707	DACARBAZINA (BLAU)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB	103,40	81,14		92,20		97,76		98,35		98,95		100,17	129,25	101,42	130,89	102,71	132,56	104,02
508618100008817	EVODAZIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	156,45	122,77	177,78	139,50	188,49	147,91	189,64	148,81	190,79	149,71	193,15	151,57	195,56	153,46	198,04	155,40	200,58	157,40
523707401152419	FAULDACAR (LIBBS)	600 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD AMB	602,50	472,78	684,66	537,25	725,90	569,61	730,30	573,07	734,76	576,57	743,83	583,68	753,13	590,98	762,66	598,46	772,44	606,13

PRINCÍPIO ATIVO: DALTEPARINA SÓDICA

522717100058918	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	12500 UI/ML SOL INJ CT 2 BL PAP PLAS INC X 5 SER VD INC X 0,2 ML	79,59	62,45	90,44	70,97	95,89	75,24	96,47	75,70	97,06	76,16	98,26	77,10	99,49	78,07	100,75	79,06	102,04	80,07
522717100058818	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	12500 UI/ML SOL INJ CT 2 BL PAP PLAS INC X 5 SER VD INC X 0,2 ML + DISPOSITIVO PROTEÇÃO	79,59	62,45	90,44	70,97	95,89	75,24	96,47	75,70	97,06	76,16	98,26	77,10	99,49	78,07	100,75	79,06	102,04	80,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DALTEPARINA SÓDICA

522717100059418	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	25000 UI/ML SOL INJ CT 2 BL PAP PLAS INC X 5 SER VD INC X 0,2 ML	138,21	108,45	157,06	123,24	166,52	130,67	167,53	131,46	168,55	132,26	170,63	133,89	172,76	135,56	174,95	137,28	177,19	139,04
522717100059018	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	25000 UI/ML SOL INJ CT 2 BL PAP PLAS INC X 5 SER VD INC X 0,2 ML + DISPOSITIVO PROTEÇÃO	145,95	114,53	165,85	130,14	175,84	137,98	176,91	138,82	177,99	139,67	180,19	141,40	182,44	143,16	184,75	144,97	187,12	146,83
522717100059118	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	25000 UI/ML SOL INJ CT BL PAP PLAS INC X 10 SER VD INC X 0,3 ML + DISPOSITIVO PROTEÇÃO	218,94	171,80	248,80	195,23	263,78	206,99	265,38	208,24	267,00	209,51	270,30	212,11	273,68	214,76	277,14	217,47	280,69	220,26
522717100059218	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	25000 UI/ML SOL INJ CT BL PAP PLAS INC X 10 SER VD INC X 0,4 ML + DISPOSITIVO PROTEÇÃO	291,91	229,06	331,72	260,30	351,70	275,98	353,83	277,65	355,99	279,35	360,38	282,79	364,89	286,33	369,51	289,96	374,24	293,67
522717100059318	FRAGMIN (PFIZER BRASIL)	25000 UI/ML SOL INJ CT BL PAP PLAS INC X 10 SER VD INC X 0,6 ML + DISPOSITIVO PROTEÇÃO	437,87	343,60	497,58	390,45	527,55	413,97	530,75	416,48	533,99	419,02	540,58	424,19	547,34	429,50	554,27	434,94	561,37	440,51

PRINCÍPIO ATIVO: DANAZOL

576720040062517	LADOGAL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP	156,65	122,92																
576720040062617	LADOGAL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	185,40	145,48																

PRINCÍPIO ATIVO: DANTROLENO SÓDICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DANTROLENO SÓDICO

506720020080807	DANTROLEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20ML	2010,04	1577,28	2284,14	1792,36	2421,73	1900,33	2436,41	1911,85	2451,27	1923,51	2481,53	1947,26	2512,55	1971,60	2544,35	1996,55	2576,97	2022,15
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO

506703501152415	DANTROLEN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 60ML	6030,15	4731,86	6852,45	5377,12	7265,24	5701,03	7309,27	5735,58	7353,84	5770,56	7444,63	5841,80	7537,69	5914,83	7633,10	5989,69	7730,96	6066,48
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DAPAGLIFLOZINA

502322070035303	EDISTRIDE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	61,16	47,99	69,50	54,54	73,69	57,82	74,13	58,17	74,59	58,53	75,51	59,25	76,45	59,99	77,42	60,75	78,41	61,53
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502317100032017	FORXIGA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14	61,16	47,99	69,50	54,54	73,69	57,82	74,13	58,17	74,59	58,53	75,51	59,25	76,45	59,99	77,42	60,75	78,41	61,53
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502322070035403	EDISTRIDE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	131,08	102,86	148,95	116,88	157,93	123,93	158,88	124,67	159,85	125,43	161,83	126,99	163,85	128,57	165,92	130,20	168,05	131,87
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

505113120021102	FORXIGA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	131,09	102,87	148,97	116,90	157,94	123,94	158,90	124,69	159,87	125,45	161,84	127,00	163,86	128,58	165,94	130,21	168,06	131,88
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502317100032117	FORXIGA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	131,10	102,87	148,98	116,90	157,95	123,94	158,91	124,70	159,88	125,46	161,85	127,00	163,88	128,60	165,95	130,22	168,08	131,89
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DAPAGLIFLOZINA

502322070035503	EDISTRIDE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	30,58	24,00	34,75	27,27	36,84	28,91	37,07	29,09	37,29	29,26	37,75	29,62	38,23	30,00	38,71	30,38	39,21	30,77
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502317100031917	FORXIGA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	65,55	51,44	74,49	58,45	78,98	61,98	79,45	62,34	79,94	62,73	80,93	63,51	81,94	64,30	82,97	65,11	84,04	65,95
-----------------	---------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DAPSONA

510001702113310	FURP-DAPSONA (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	31,85	24,99		28,40		30,11		30,30		30,48		30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DAPTOMICINA

538021110037506	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	1462,14	1147,34	1661,52	1303,79	1761,61	1382,34	1772,29	1390,72	1783,10	1399,20	1805,11	1416,47	1827,68	1434,18	1850,81	1452,33	1874,54	1470,95
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021080035604	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2225,91	1746,67	2529,44	1984,85	2681,82	2104,42	2698,07	2117,18	2714,52	2130,08	2748,04	2156,39	2782,39	2183,34	2817,61	2210,98	2853,73	2239,32
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021110036806	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS	2047,00	1606,28	2326,14	1825,32	2466,26	1935,27	2481,21	1947,01	2496,34	1958,88	2527,16	1983,06	2558,75	2007,85	2591,14	2033,27	2624,36	2059,34
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021080035704	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS	3116,28	2445,34	3541,23	2778,80	3754,55	2946,20	3777,31	2964,06	3800,34	2982,13	3847,26	3018,95	3895,35	3056,68	3944,66	3095,37	3995,23	3135,06
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DAPTOMICINA

538021110036606	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS	584,85	458,93	664,60	521,51	704,64	552,93	708,91	556,28	713,23	559,67	722,04	566,59	731,06	573,66	740,32	580,93	749,81	588,38
538021080035304	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS	890,36	698,67	1011,77	793,94	1072,72	841,76	1079,22	846,86	1085,80	852,03	1099,21	862,55	1112,95	873,33	1127,04	884,39	1141,49	895,73
538021080035404	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	1112,96	873,34	1264,73	992,43	1340,92	1052,22	1349,04	1058,59	1357,27	1065,05	1374,02	1078,19	1391,20	1091,67	1408,81	1105,49	1426,87	1119,66
538021110036706	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	731,06	573,66	830,75	651,89	880,79	691,16	886,13	695,35	891,54	699,59	902,54	708,22	913,83	717,08	925,39	726,15	937,26	735,47
538021110037406	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS	1023,49	803,13	1163,06	912,65	1233,12	967,63	1240,59	973,49	1248,16	979,43	1263,57	991,52	1279,36	1003,91	1295,56	1016,63	1312,17	1029,66
538021080035504	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS	1558,13	1222,66	1770,60	1389,39	1877,26	1473,09	1888,64	1482,02	1900,16	1491,06	1923,62	1509,47	1947,66	1528,33	1972,32	1547,68	1997,60	1567,52
538021110036406	DAPTOMICINA (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS	146,21	114,73	166,15	130,38	176,16	138,23	177,22	139,06	178,30	139,91	180,51	141,65	182,76	143,41	185,08	145,23	187,45	147,09
538021080035204	DOPCYM (ACCORD)	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS	222,59	174,67	252,94	198,48	268,18	210,44	269,81	211,72	271,45	213,01	274,80	215,64	278,24	218,34	281,76	221,10	285,37	223,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DAPTOMICINA

527322080022917	CUBICIN (MERCK SHARP & DOHME .)	500 MG PÓ LIOF INJ CT 5 FR AMP VD TRANS	1606,75	1260,82	1825,85	1432,74	1935,84	1519,05	1947,58	1528,27	1959,45	1537,58	1983,64	1556,56	2008,44	1576,02	2033,86	1595,97	2059,94	1616,44
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

527322080022817	CUBICIN (MERCK SHARP & DOHME .)	500 MG PÓ LIOF INJ CT FR AMP VD TRANS	321,36	252,17	365,18	286,56	387,18	303,82	389,53	305,66	391,90	307,52	396,74	311,32	401,70	315,21	406,78	319,20	412,00	323,30
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507519060010004	EXFUNO (DR. REDDYS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	1508,55	1183,76	1714,26	1345,18	1817,53	1426,22	1828,55	1434,86	1839,69	1443,60	1862,41	1461,43	1885,69	1479,70	1909,56	1498,43	1934,04	1517,64
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507519060009904	EXFUNO (DR. REDDYS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	301,71	236,75	342,85	269,03	363,51	285,25	365,71	286,97	367,94	288,72	372,48	292,28	377,14	295,94	381,91	299,68	386,81	303,53
-----------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507519110009907	DAPTOMICINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	1044,39	819,53	1186,81	931,29	1258,30	987,39	1265,93	993,38	1273,65	999,43	1289,37	1011,77	1305,49	1024,42	1322,01	1037,38	1338,96	1050,68
-----------------	------------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508020040130307	TRISK (EUROFARMA S)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	1606,75	1260,82	1825,85	1432,74	1935,84	1519,05	1947,58	1528,27	1959,45	1537,58	1983,64	1556,56	2008,44	1576,02	2033,86	1595,97	2059,94	1616,44
-----------------	---------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507519110009807	DAPTOMICINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	208,89	163,92	237,38	186,27	251,67	197,49	253,20	198,69	254,74	199,89	257,89	202,37	261,11	204,89	264,42	207,49	267,81	210,15
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538021110036506	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2088,77	1639,06	2373,60	1862,56	2516,59	1974,77	2531,84	1986,73	2547,28	1998,85	2578,73	2023,53	2610,96	2048,82	2644,01	2074,75	2677,91	2101,36
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DAPTOMICINA

538021080036204	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	3179,89	2495,26	3613,51	2835,52	3831,19	3006,33	3854,41	3024,56	3877,91	3043,00	3925,79	3080,57	3974,86	3119,07	4025,18	3158,56	4076,78	3199,05
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021110037306	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS	2924,28	2294,68	3323,05	2607,60	3523,23	2764,68	3544,58	2781,43	3566,19	2798,39	3610,22	2832,94	3655,35	2868,35	3701,62	2904,66	3749,08	2941,90
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021080036304	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS	4451,84	3493,36	5058,91	3969,73	5363,66	4208,86	5396,17	4234,37	5429,07	4260,19	5496,10	4312,79	5564,80	4366,70	5635,24	4421,97	5707,49	4478,67
-----------------	-----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021080035904	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS	1271,95	998,10	1445,40	1134,21	1532,47	1202,53	1541,76	1209,82	1551,16	1217,20	1570,31	1232,22	1589,94	1247,63	1610,06	1263,41	1630,70	1279,61
-----------------	-----------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021110037006	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS	835,50	655,62	949,43	745,02	1006,63	789,90	1012,73	794,69	1018,90	799,53	1031,48	809,40	1044,38	819,53	1057,60	829,90	1071,15	840,53
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

538021110037106	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	1044,39	819,53	1186,81	931,29	1258,30	987,39	1265,93	993,38	1273,65	999,43	1289,37	1011,77	1305,49	1024,42	1322,01	1037,38	1338,96	1050,68
-----------------	----------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021080036004	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS	1589,94	1247,63	1806,75	1417,76	1915,59	1503,16	1927,20	1512,27	1938,95	1521,49	1962,89	1540,28	1987,43	1559,54	2012,58	1579,27	2038,38	1599,52
-----------------	-----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021110037206	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS	1462,14	1147,34	1661,52	1303,79	1761,61	1382,34	1772,29	1390,72	1783,10	1399,20	1805,11	1416,47	1827,68	1434,18	1850,81	1452,33	1874,54	1470,95
-----------------	----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DAPTOMICINA

538021080036104	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS	2225,91	1746,67	2529,44	1984,85	2681,82	2104,42	2698,07	2117,18	2714,52	2130,08	2748,04	2156,39	2782,39	2183,34	2817,61	2210,98	2853,73	2239,32
-----------------	-----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021110036906	DAPTOMICINA (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS	208,88	163,91	237,36	186,26	251,66	197,48	253,19	198,68	254,73	199,89	257,88	202,36	261,10	204,89	264,41	207,48	267,79	210,13
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538021080035804	DOPCYM (ACCORD)	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS	317,98	249,52	361,34	283,54	383,11	300,63	385,43	302,45	387,78	304,29	392,57	308,05	397,48	311,90	402,51	315,85	407,67	319,90
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DARATUMUMABE

514517040033102	DALINVI (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	1949,86	1530,06	2253,23	1768,11	2409,50	1890,73	2426,33	1903,94	2443,39	1917,33	2478,26	1944,69	2514,13	1972,84	2551,06	2001,82	2589,10	2031,67
-----------------	-------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

514520120038307	DALINVI (JANSSEN-CILAG)	1800 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 15 ML	23394,52	18357,68	27034,43	21213,92	28909,26	22685,10	29111,18	22843,54	29315,93	23004,21	29734,25	23332,47	30164,68	23670,22	30607,80	24017,94	31064,16	24376,05
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514517040033202	DALINVI (JANSSEN-CILAG)	400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	7799,46	6120,24	9012,96	7072,47	9638,01	7562,95	9705,33	7615,77	9773,59	7669,34	9913,05	7778,77	10056,55	7891,37	10204,28	8007,30	10356,43	8126,69
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DAROLUTAMIDA

538920050030507	NUBEQA (BAYER)	300 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120	11541,74	9056,80	13337,50	10465,94	14262,45	11191,74	14362,07	11269,92	14463,08	11349,18	14669,46	11511,13	14881,82	11677,77	15100,43	11849,31	15325,57	12025,97
-----------------	----------------	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DARUNAVIR

514506703111316	PREZISTA (JANSSEN-CILAG)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 240	1978,51	1552,54	1764,25	1870,53	1881,86	1893,34	1916,72	2473,14	1940,67	2504,44	1965,23	2536,55	1990,43
514517100034003	PREZISTA (JANSSEN-CILAG)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2017,19	1582,89	1798,74	1907,10	1918,65	1930,35	1954,19	2521,49	1978,61	2553,41	2003,66	2586,14	2029,34
514513020026403	PREZISTA (JANSSEN-CILAG)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (BRANCO)	2017,19	1582,89	1798,74	1907,10	1918,65	1930,35	1954,19	2521,49	1978,61	2553,41	2003,66	2586,14	2029,34
514506702113315	PREZISTA (JANSSEN-CILAG)	75 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 480	1978,51	1552,54	1764,25	1870,53	1881,86	1893,34	1916,72	2473,14	1940,67	2504,44	1965,23	2536,55	1990,43

PRINCÍPIO ATIVO: DASATINIBE

507521080016004	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	13525,04	10613,10	15369,37	12060,34	16295,23	12786,87	16393,99	12864,37	16493,95	12942,80	16697,58	13102,59	16906,30	13266,37	17120,31	13434,31	17339,79	13606,53
507521080016104	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	27065,52	21238,31	30756,28	24134,45	32609,05	25588,32	32806,69	25743,41	33006,73	25900,38	33414,22	26220,14	33831,90	26547,89	34260,16	26883,95	34699,38	27228,60
507521080016204	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	13525,04	10613,10	15369,37	12060,34	16295,23	12786,87	16393,99	12864,37	16493,95	12942,80	16697,58	13102,59	16906,30	13266,37	17120,31	13434,31	17339,79	13606,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DASATINIBE

507521080016304	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	27065,52	21238,31	30756,28	24134,45	32609,05	25588,32	32806,69	25743,41	33006,73	25900,38	33414,22	26220,14	33831,90	26547,89	34260,16	26883,95	34699,38	27228,60
507521080015604	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	3407,26	2673,68	3871,89	3038,27	4105,13	3221,30	4130,01	3240,82	4155,19	3260,58	4206,49	3300,83	4259,08	3342,10	4312,99	3384,40	4368,28	3427,79
507521080015704	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	6814,51	5347,35	7743,76	6076,53	8210,25	6442,58	8260,01	6481,63	8310,38	6521,16	8412,98	6601,67	8518,14	6684,18	8625,96	6768,79	8736,55	6855,57
505107801119218	SPRYCEL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	6883,49	5401,47	7822,15	6138,04	8293,36	6507,80	8343,62	6547,24	8394,50	6587,16	8498,14	6668,49	8604,36	6751,84	8713,28	6837,31	8824,99	6924,97
507521080015804	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	3407,26	2673,68	3871,89	3038,27	4105,13	3221,30	4130,01	3240,82	4155,19	3260,58	4206,49	3300,83	4259,08	3342,10	4312,99	3384,40	4368,28	3427,79
507521080015904	LADIZAC (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	6814,51	5347,35	7743,76	6076,53	8210,25	6442,58	8260,01	6481,63	8310,38	6521,16	8412,98	6601,67	8518,14	6684,18	8625,96	6768,79	8736,55	6855,57
505107802115216	SPRYCEL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	13767,05	10803,00	15644,38	12276,14	16586,80	13015,66	16687,33	13094,55	16789,08	13174,39	16996,36	13337,04	17208,81	13503,75	17426,65	13674,69	17650,06	13850,00

PRINCÍPIO ATIVO: DASATINIBE MONOIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DASATINIBE MONOIDRATADO																					
541822110188804	ZEVUXA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	45565,80	35755,48	51779,33	40631,24	54898,54	43078,88	55231,26	43339,97	55568,04	43604,24	56254,08	44142,58	56957,25	44694,35	57678,24	45260,12	58417,68	45840,35	
541822110188404	ZEVUXA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	13669,74	10726,64	15533,80	12189,37	16469,56	12923,66	16569,38	13001,99	16670,41	13081,27	16876,22	13242,77	17087,18	13408,31	17303,47	13578,03	17525,30	13752,10	
541822110188704	ZEVUXA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	27339,48	21453,29	31067,60	24378,75	32939,12	25847,33	33138,76	26003,99	33340,82	26162,54	33752,45	26485,55	34174,35	26816,61	34606,94	27156,07	35050,61	27504,21	
505112050017802	SPRYCEL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	13669,74	10726,64	15533,80	12189,37	16469,56	12923,66	16569,38	13001,99	16670,41	13081,27	16876,22	13242,77	17087,18	13408,31	17303,47	13578,03	17525,30	13752,10	
541822110188604	ZEVUXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	13766,99	10802,96	15644,31	12276,09	16586,73	13015,61	16687,26	13094,49	16789,01	13174,34	16996,29	13336,99	17208,74	13503,70	17426,57	13674,63	17649,98	13849,94	
541822110188504	ZEVUXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	6883,49	5401,47	7822,15	6138,04	8293,36	6507,80	8343,62	6547,24	8394,50	6587,16	8498,14	6668,49	8604,36	6751,84	8713,28	6837,31	8824,99	6924,97	

PRINCÍPIO ATIVO: DECANOATO DE HALOPERIDOL

533003501157411	DECAN HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	52,93	41,53	60,15	47,20	63,77	50,04	64,16	50,35	64,55	50,65	65,35	51,28	66,16	51,92	67,00	52,57	67,86	53,25
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DECANOATO DE HALOPERIDOL

514501302151316	HALDOL DECANOATO (JANSSEN-CILAG)	50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML	106,22	83,35	120,70	94,71	127,98	100,43	128,75	101,03	129,54	101,65	131,14	102,91	132,78	104,19	134,46	105,51	136,18	106,86
506712120049703	HALO DECANOATO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 15 AMP VD AMB X 1 ML	247,10	193,90	280,80	220,34	297,71	233,61	299,52	235,03	301,34	236,46	305,06	239,38	308,88	242,38	312,78	245,44	316,79	248,58
506717030068003	HALO DECANOATO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	399,52	313,50	454,00	356,25	481,35	377,72	484,27	380,01	487,22	382,32	493,23	387,04	499,40	391,88	505,72	396,84	512,21	401,93
506715020057103	HALO DECANOATO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	592,90	465,25	673,75	528,69	714,34	560,54	718,67	563,94	723,05	567,38	731,98	574,39	741,13	581,57	750,51	588,93	760,13	596,47

PRINCÍPIO ATIVO: DECANOATO DE NANDROLONA

505618090044217	DECA-DURABOLIN (ASPEN PHARMA)	25 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD TRANS X 1 ML	9,09	7,13	10,33	8,11	10,95	8,59	11,02	8,65	11,09	8,70	11,22	8,80	11,36	8,91	11,51	9,03	11,65	9,14
505618090044117	DECA-DURABOLIN (ASPEN PHARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD TRANS X 1 ML	17,41	13,66	19,78	15,52	20,98	16,46	21,10	16,56	21,23	16,66	21,49	16,86	21,76	17,07	22,04	17,30	22,32	17,51

PRINCÍPIO ATIVO: DECANOATO DE TESTOSTERONA;FEMPROPIONATO DE TESTOSTERONA;ISOCAPROATO DE TESTOSTERONA;PROPIONATO DE TESTOSTERONA

505618100044317	DURATESTON (ASPEN PHARMA)	(30 + 60 + 100 + 60) MG SOL INJ IM CT AMP VD TRANS X 1 ML	9,42	7,39	10,70	8,40	11,35	8,91	11,42	8,96	11,49	9,02	11,63	9,13	11,78	9,24	11,92	9,35	12,08	9,48
-----------------	---------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DECITABINA

508022040155104	ALTRYXEN (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	5434,43	4264,40	6175,49	4845,91	6547,50	5137,82	6587,19	5168,97	6627,35	5200,48	6709,17	5264,68	6793,04	5330,50	6879,03	5397,98	6967,22	5467,18
597422050000104	DECHIMIA (CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	5536,61	4344,58	6291,60	4937,02	6670,61	5234,43	6711,04	5266,15	6751,96	5298,26	6835,32	5363,68	6920,76	5430,72	7008,37	5499,47	7098,22	5569,97
507517060006906	DECITABINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	3990,98	3131,72	4535,21	3558,78	4808,41	3773,16	4837,55	3796,03	4867,05	3819,17	4927,14	3866,33	4988,73	3914,66	5051,87	3964,20	5116,64	4015,03
507517050006204	REDTIBIN (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	6140,04	4818,09	6977,32	5475,10	7397,64	5804,93	7442,47	5840,11	7487,85	5875,72	7580,30	5948,26	7675,05	6022,61	7772,20	6098,84	7871,84	6177,03
514507501170311	DACOGEN (JANSSEN-CILAG)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	6140,05	4818,10	6977,33	5475,11	7397,65	5804,94	7442,48	5840,11	7487,86	5875,72	7580,31	5948,27	7675,06	6022,62	7772,22	6098,86	7871,86	6177,05
505819120001407	DECITABINA (CHEMICALTECH)	50 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	3991,04	3131,77	4535,27	3558,83	4808,48	3773,21	4837,62	3796,08	4867,12	3819,23	4927,21	3866,38	4988,80	3914,71	5051,95	3964,27	5116,72	4015,09
532420070028507	DECITABINA (SUN DO BRASIL)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 10 ML	3793,38	2976,67	4310,66	3382,57	4570,34	3586,35	4598,04	3608,08	4626,07	3630,08	4683,19	3674,90	4741,73	3720,84	4801,75	3767,93	4863,31	3816,24
532420020027007	DECI (SUN DO BRASIL)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 10 ML	6044,06	4742,77	6868,25	5389,52	7282,00	5714,19	7326,13	5748,81	7370,80	5783,87	7461,80	5855,27	7555,08	5928,47	7650,71	6003,51	7748,79	6080,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070164506	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 100 ** CAP **	1971,43	1546,98																
528519070164806	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 120 (EMB FRAC) ** CAP **	2365,74	1856,40																
528519070164406	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 ** CAP **	3942,89	3093,99																
528519070164706	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 (EMB FRAC) ** CAP **	3942,89	3093,99																
528521030179803	EZAFER (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	551,99	433,15																
528519070161906	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	551,99	433,15																
526526801110217	EXJADE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	885,99	695,24																
541817100082804	DESAIRON (EMS)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	886,03	695,27																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070165106	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 30 ** CAP **	591,41	464,08																
528519070164306	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 ** CAP **	5914,34	4640,98																
528519070164606	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC) ** CAP **	5914,34	4640,98																
528519070164206	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 500 ** CAP **	9857,24	7734,98																
528519070165006	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1182,85	928,18																
528519070164906	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	125 MG COM SUS CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ** CAP **	1774,30	1392,29																
537520110009307	DEFERASIROX (TEVA .)	125 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 ** CAP **	591,41	464,08																
528519070163406	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 100 ** CAP **	3942,92	3094,01																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070163706	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 120 (EMB FRAC) ** CAP **	4731,51	3712,82																
528519070163306	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 ** CAP **	7885,87	6188,04																
528519070163606	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 (EMB FRAC) ** CAP **	7885,87	6188,04																
528521030179903	EZAFER (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	1104,02	866,32																
528519070164106	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	1104,02	866,32																
526526802117215	EXJADE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	1772,02	1390,50																
541817100082904	DESAIRON (EMS)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	1772,06	1390,54																
528519070164006	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 30 ** CAP **	1182,86	928,19																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070163206	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 ** CAP **	11828,81	9282,07																
528519070163506	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC) ** CAP **	11828,81	9282,07																
528519070163106	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 500 ** CAP **	19714,70	15470,13																
528519070163906	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 60 ** CAP **	2365,75	1856,40																
528519070163806	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM SUS CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ** CAP **	3548,64	2784,62																
537520110009407	DEFERASIROX (TEVA .)	250 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 ** CAP **	1182,87	928,20																
528519070162306	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 100 ** CAP **	7885,99	6188,14																
528519070162606	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 120 (EMB FRAC) ** CAP **	9463,19	7425,77																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070162206	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 ** CAP **	15771,98	12376,27																
528519070162506	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 200 (EMB FRAC) ** CAP **	15761,40	12367,97																
528521030180003	EZAFER (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	2207,93	1732,56																
528519070163006	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	2208,07	1732,67																
519521100030106	DEFERASIROX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	2303,69	1807,71																
526526803113213	EXJADE (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	3544,11	2781,06																
541817100083004	DESAIRON (EMS)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 28 ** CAP **	3544,15	2781,09																
528519070162906	DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM SUS CT BL AL AL X 30 ** CAP **	2365,78	1856,43																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERASIROX

528519070162106 DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 ** CAP ** 23657,97 18564,41

528519070162406 DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC) ** CAP ** 23657,97 18564,41

528519070162006 DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 500 ** CAP ** 39429,97 30940,70

528519070162806 DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 60 ** CAP ** 4731,59 3712,88

519521100030206 DEFERASIROX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 84 ** CAP ** 6911,03 5423,09

528519070162706 DEFERASIROX (PRATI DONADUZZI & CIA) 500 MG COM SUS CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ** CAP ** 7097,39 5569,32

537520110009507 DEFERASIROX (TEVA .) 500 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 ** CAP ** 2365,79 1856,44

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERIPRONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFERIPRONA

508501401110313	FERRIPROX (CHIESI)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 ** CAP **	1404,36	1102,00																
-----------------	--------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: DEFIBROTIDA

534220030020807	DEFITELIO (ADIUM)	80 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 10	25688,62	20157,86	29685,46	23294,18	31744,15	24909,63	31965,87	25083,62	32190,69	25260,03	32650,03	25620,48	33122,68	25991,37	33609,24	26373,17	34110,35	26766,39
-----------------	-------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: DEFLAZACORTE

607023030090717	DEFLAZACORTE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	84,23	66,10	95,72	75,11	101,48	79,63	102,10	80,12	102,72	80,60	103,99	81,60	105,29	82,62	106,62	83,66	107,99	84,74
-----------------	---	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

507728301112119	DEFLAZACORTE (EMS)	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	86,53	67,90	98,33	77,16	104,25	81,80	104,88	82,30	105,52	82,80	106,83	83,83	108,16	84,87	109,53	85,95	110,94	87,06
-----------------	--------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720080085417	CALCORT (SANOFI MEDLEY .)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	133,16	104,49	151,32	118,74	160,43	125,89	161,41	126,66	162,39	127,43	164,40	129,01	166,45	130,61	168,56	132,27	170,72	133,96
-----------------	---------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531619110085507	DEFLAIMMUN (EMS SIGMA PHARMA)	30MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	70,58	55,38	80,20	62,93	85,04	66,73	85,55	67,13	86,07	67,54	87,14	68,38	88,23	69,24	89,34	70,10	90,49	71,01
-----------------	-------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEFLAZACORTE

607023030090617	DEFLAZACORTE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	35,31	27,71	40,13	31,49	42,54	33,38	42,80	33,59	43,06	33,79	43,59	34,20	44,14	34,64	44,70	35,08	45,27	35,52
-----------------	---	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507728302119117	DEFLAZACORTE (EMS)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	36,22	28,42	41,16	32,30	43,64	34,24	43,90	34,45	44,17	34,66	44,72	35,09	45,28	35,53	45,85	35,98	46,44	36,44
-----------------	--------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538813401118116	DEFLAZACORTE (LEGRAND PHARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	36,22	28,42	41,16	32,30	43,64	34,24	43,90	34,45	44,17	34,66	44,72	35,09	45,28	35,53	45,85	35,98	46,44	36,44
-----------------	-------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720080085317	CALCORT (SANOFI MEDLEY .)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	55,85	43,83	63,47	49,80	67,29	52,80	67,70	53,12	68,11	53,45	68,95	54,10	69,81	54,78	70,70	55,48	71,60	56,18
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619050087107	DEFLAIMMUN (EMS SIGMA PHARMA)	6 MG CT BL AL PLAS OPC X 20	30,41	23,86	34,56	27,12	36,64	28,75	36,86	28,92	37,09	29,11	37,54	29,46	38,01	29,83	38,49	30,20	38,99	30,60
-----------------	-------------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531624804110411	DEFLAIMMUN (EMS SIGMA PHARMA)	7,5MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	36,78	28,86	41,80	32,80	44,31	34,77	44,58	34,98	44,85	35,19	45,41	35,63	45,98	36,08	46,56	36,54	47,15	37,00
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DELAFLOXACINO MEGLUMINA

508021110144802	DELABAXI (EUROFARMA S)	300 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	1973,45	1548,57	2280,50	1789,51	2438,65	1913,61	2455,68	1926,97	2472,95	1940,52	2508,24	1968,22	2544,55	1996,71	2581,93	2026,04	2620,42	2056,24
-----------------	------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DELTAFOLITROPINA

527303107158417	PUREGON (MERCK SHARP & DOHME .)	300 UI SOL INJ CT 1 CARPULE X 0,480ML + 6 AGULHAS P/ INJEÇÃO	884,89	694,37	1005,56	789,06	1066,13	836,59	1072,59	841,66	1079,13	846,79	1092,46	857,25	1106,11	867,96	1120,11	878,95	1134,47	890,22
521418030006702	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAN APLIC PREENC VD INC X 0,36 ML + 3 AGU	427,44	335,41	493,94	387,59	528,20	414,48	531,89	417,37	535,63	420,31	543,27	426,30	551,14	432,48	559,23	438,83	567,57	445,37
521418030006802	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAN APLIC PREENC VD INC X 1,08 ML + 6 AGU	1282,33	1006,24	1481,85	1162,81	1584,61	1243,44	1595,68	1252,13	1606,90	1260,93	1629,83	1278,93	1653,42	1297,44	1677,71	1316,50	1702,73	1336,13
521418030006902	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAN APLIC PREENC VD INC X 2,16 ML + 9 AGU	2564,69	2012,51	2963,72	2325,63	3169,26	2486,92	3191,40	2504,29	3213,84	2521,90	3259,70	2557,89	3306,89	2594,92	3355,47	2633,04	3405,50	2672,30
521418030006402	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAR VD X 0,36 ML + 3 AGU	427,44	335,41	493,94	387,59	528,20	414,48	531,89	417,37	535,63	420,31	543,27	426,30	551,14	432,48	559,23	438,83	567,57	445,37
521418030006502	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAR VD X 1,08 ML + 6 AGU	1282,33	1006,24	1481,85	1162,81	1584,61	1243,44	1595,68	1252,13	1606,90	1260,93	1629,83	1278,93	1653,42	1297,44	1677,71	1316,50	1702,73	1336,13
521418030006602	REKOVELLE (S FERRING)	33,3 MCG/ML SOL INJ CT 1 CAR VD X 2,16 ML + 9 AGU	2564,69	2012,51	2963,72	2325,63	3169,26	2486,92	3191,40	2504,29	3213,84	2521,90	3259,70	2557,89	3306,89	2594,92	3355,47	2633,04	3405,50	2672,30
527303108154415	PUREGON (MERCK SHARP & DOHME .)	600 UI SOL INJ CT 1 CARPULE X 0,840ML + 6 AGULHAS P/ INJEÇÃO	1769,92	1388,86	2011,27	1578,24	2132,43	1673,32	2145,36	1683,46	2158,44	1693,73	2185,09	1714,64	2212,40	1736,07	2240,41	1758,05	2269,13	1780,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA

525900701177413	DELTALAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,2 MG/ML EMU CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	11,96	9,39	13,82	10,84	14,78	11,60	14,88	11,68	14,99	11,76	15,20	11,93	15,42	12,10	15,65	12,28	15,88	12,46
506306601177419	PEDIDERM (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,2 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	15,95	12,52	18,43	14,46	19,71	15,47	19,85	15,58	19,99	15,69	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	21,18	16,62
540913040011414	ESCABIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,2 MG/ML LOÇ CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	11,40	8,95	13,17	10,33	14,09	11,06	14,19	11,14	14,29	11,21	14,49	11,37	14,70	11,54	14,91	11,70	15,14	11,88
562717060000104	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	8,16	6,40	9,43	7,40	10,08	7,91	10,15	7,96	10,23	8,03	10,37	8,14	10,52	8,25	10,68	8,38	10,84	8,51
562717060000004	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ CT FR PLAS OPC X 80 ML (**)	7,76	6,09	8,97	7,04	9,59	7,53	9,66	7,58	9,72	7,63	9,86	7,74	10,01	7,86	10,15	7,96	10,30	8,08
562717060000504	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (**)	399,81	313,73	462,02	362,55	494,06	387,69	497,51	390,40	501,01	393,14	508,16	398,75	515,51	404,52	523,08	410,46	530,88	416,58
562717060000404	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML (**)	379,85	298,07	438,95	344,44	469,39	368,33	472,67	370,90	475,99	373,51	482,79	378,85	489,78	384,33	496,97	389,97	504,38	395,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA																					
562717060000304	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ FR PLAS OPC X 100 ML (**)	8,00	6,28	9,24	7,25	9,89	7,76	9,95	7,81	10,02	7,86	10,17	7,98	10,32	8,10	10,47	8,22	10,62	8,33	
562717060000204	DELTA - IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,2 MG/ML LOÇ FR PLAS OPC X 80 ML (**)	7,60	5,96	8,78	6,89	9,39	7,37	9,46	7,42	9,52	7,47	9,66	7,58	9,80	7,69	9,94	7,80	10,09	7,92	
540913040011514	ESCABIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,2 MG/ML SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	11,28	8,85	13,04	10,23	13,94	10,94	14,04	11,02	14,14	11,10	14,34	11,25	14,54	11,41	14,76	11,58	14,98	11,76	
506306602173417	PEDIDERM (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,2 MG/ML SHAMPOO CT FR PLAS X 100 ML (**)	15,95	12,52	18,43	14,46	19,71	15,47	19,85	15,58	19,99	15,69	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	21,18	16,62	
525900702173411	DELTALAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,2 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	11,85	9,30	13,69	10,74	14,64	11,49	14,75	11,58	14,85	11,65	15,06	11,82	15,28	11,99	15,50	12,16	15,73	12,34	
503402202178419	DELTAPIL (BELFAR)	0,20 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 100 ML	14,53	11,40	16,79	13,18	17,96	14,09	18,08	14,19	18,21	14,29	18,47	14,49	18,73	14,70	19,01	14,92	19,29	15,14	
503402203174417	DELTAPIL (BELFAR)	0,20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML	15,07	11,83	17,41	13,66	18,62	14,61	18,75	14,71	18,88	14,81	19,15	15,03	19,43	15,25	19,72	15,48	20,01	15,70	
525101202171417	DELTAMETRIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG SHAMP FR PLAS OPC CT 100 ML (**)	18,89	14,82	21,83	17,13	23,34	18,31	23,51	18,45	23,67	18,57	24,01	18,84	24,36	19,12	24,71	19,39	25,08	19,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DENOSUMABE

544116090003617	XGEVA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	120 MG SOL INJ CT FA VD TRANS X 1,7 ML	1556,61	1221,47	1768,88	1388,04	1875,43	1471,65	1886,80	1480,57	1898,30	1489,60	1921,74	1507,99	1945,76	1526,84	1970,39	1546,16	1995,65	1565,99
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544116090003517	PROLIA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	60 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	778,29	610,72	884,42	694,00	937,70	735,81	943,38	740,27	949,13	744,78	960,85	753,98	972,86	763,40	985,18	773,07	997,81	782,98
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DERISOMALTOSE FÉRRICA

522720090089807	MONOFER (PFIZER BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML	928,28	728,42	1072,71	841,76	1147,10	900,13	1155,11	906,41	1163,24	912,79	1179,84	925,82	1196,92	939,22	1214,50	953,02	1232,61	967,23
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

522720090089907	MONOFER (PFIZER BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML	464,13	364,20	536,34	420,87	573,54	450,06	577,54	453,19	581,61	456,39	589,91	462,90	598,45	469,60	607,24	476,50	616,29	483,60
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DESFLURANO

503218120029707	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT 6 FR AL X 240 ML	1374,12	1078,27	1561,50	1225,31	1655,57	1299,13	1665,60	1307,00	1675,76	1314,97	1696,44	1331,20	1717,65	1347,84	1739,39	1364,90	1761,69	1382,40
-----------------	---	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503205101123319	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT 6 FR VD AMB X 240 ML	1374,12	1078,27	1561,50	1225,31	1655,57	1299,13	1665,60	1307,00	1675,76	1314,97	1696,44	1331,20	1717,65	1347,84	1739,39	1364,90	1761,69	1382,40
-----------------	---	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESFLURANO

503218120029607	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT FR AL X 240 ML	229,04	179,73	260,27	204,23	275,95	216,54	277,62	217,85	279,32	219,18	282,77	221,89	286,30	224,66	289,92	227,50	293,64	230,42
-----------------	---	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DESLANOSÍDEO

533019101153413	DESLANOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	82,61	64,82	93,88	73,67	99,53	78,10	100,13	78,57	100,74	79,05	101,99	80,03	103,26	81,03	104,57	82,06	105,91	83,11
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

526120080118707	DESLORATADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	41,11	32,26	47,51	37,28	50,80	39,86	51,16	40,15	51,52	40,43	52,25	41,00	53,01	41,60	53,79	42,21	54,59	42,84
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820050128207	DESTADIN (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	45,80	35,94	52,93	41,53	56,60	44,41	56,99	44,72	57,39	45,03	58,21	45,68	59,05	46,34	59,92	47,02	60,82	47,73
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120080118807	ALERADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,82	37,52	55,26	43,36	59,09	46,37	59,51	46,70	59,92	47,02	60,78	47,69	61,66	48,38	62,56	49,09	63,50	49,83
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320080083807	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,87	37,56	55,32	43,41	59,15	46,42	59,57	46,75	59,99	47,07	60,84	47,74	61,72	48,43	62,63	49,15	63,56	49,87
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

541820080138307	DESLORATADINA (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
538820080083707	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	49,13	38,55	56,77	44,55	60,71	47,64	61,14	47,98	61,57	48,31	62,44	49,00	63,35	49,71	64,28	50,44	65,24	51,19
531620090091807	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	51,14	40,13	59,10	46,38	63,20	49,59	63,64	49,94	64,08	50,28	65,00	51,01	65,94	51,74	66,91	52,50	67,91	53,29
500514010054704	ESALERG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	51,95	40,77	60,03	47,11	64,20	50,38	64,64	50,72	65,10	51,08	66,03	51,81	66,98	52,56	67,97	53,34	68,98	54,13
538820080083407	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	63,94	50,17	73,89	57,98	79,01	62,00	79,56	62,43	80,12	62,87	81,27	63,77	82,44	64,69	83,65	65,64	84,90	66,62
528522080182606	DESLORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML +SER DOS	35,00	27,46	40,45	31,74	43,25	33,94	43,55	34,17	43,86	34,42	44,48	34,90	45,13	35,41	45,79	35,93	46,47	36,46
552919120086817	DESLORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,18	37,02	54,52	42,78	58,30	45,75	58,71	46,07	59,12	46,39	59,97	47,06	60,83	47,73	61,73	48,44	62,65	49,16
528522080182706	DESLORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

526120080118607	DESLORATADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	24,90	19,54	28,77	22,58	30,77	24,15	30,98	24,31	31,20	24,48	31,65	24,84	32,11	25,20	32,58	25,57	33,06	25,94
552922090149107	LUR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	26,14	20,51	30,21	23,71	32,30	25,35	32,53	25,53	32,76	25,71	33,22	26,07	33,70	26,44	34,20	26,84	34,71	27,24
500514010054604	ESALERG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	26,14	20,51	30,21	23,71	32,30	25,35	32,53	25,53	32,76	25,71	33,22	26,07	33,70	26,44	34,20	26,84	34,71	27,24
525320080083707	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,69	22,51	33,15	26,01	35,45	27,82	35,70	28,01	35,95	28,21	36,46	28,61	36,99	29,03	37,54	29,46	38,10	29,90
541820050128107	DESTADIN (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00
541820080138207	DESLORATADINA (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00
538820080083607	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	29,22	22,93	33,77	26,50	36,11	28,34	36,36	28,53	36,62	28,74	37,14	29,14	37,68	29,57	38,23	30,00	38,80	30,45
531620090091707	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	31,75	24,91	36,69	28,79	39,23	30,78	39,51	31,00	39,79	31,22	40,35	31,66	40,94	32,13	41,54	32,60	42,16	33,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

5526120080118907	ALERADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	35,21	27,63	40,69	31,93	43,51	34,14	43,81	34,38	44,12	34,62	44,75	35,11	45,40	35,63	46,07	36,15	46,75	36,68
538820080083507	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	38,70	30,37	44,72	35,09	47,82	37,52	48,16	37,79	48,50	38,06	49,19	38,60	49,90	39,16	50,63	39,73	51,39	40,33
552919120086707	DESLORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	24,76	19,43	28,61	22,45	30,60	24,01	30,81	24,18	31,03	24,35	31,47	24,69	31,93	25,06	32,39	25,42	32,88	25,80
510420020180107	DESLORATADINA (GEOLAB)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOS + ADAPT (**)	35,01	27,47	40,46	31,75	43,26	33,95	43,57	34,19	43,87	34,42	44,50	34,92	45,14	35,42	45,80	35,94	46,49	36,48
510423010189807	HYSTALOR (GEOLAB)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOS + ADAPT (**)	35,01	27,47	40,46	31,75	43,26	33,95	43,57	34,19	43,87	34,42	44,50	34,92	45,14	35,42	45,80	35,94	46,49	36,48
540523020008304	RESPITRAT (MABRA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOSAD	45,83	35,96	52,96	41,56	56,63	44,44	57,03	44,75	57,43	45,07	58,25	45,71	59,09	46,37	59,96	47,05	60,85	47,75
510423010189707	HYSTALOR (GEOLAB)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS + ADAPT (**)	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49
510420020180207	DESLORATADINA (GEOLAB)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS + ADAPT (**)	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

540523020008204	RESPITRAT (MABRA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOSAD	27,50	21,58	31,78	24,94	33,98	26,66	34,22	26,85	34,46	27,04	34,95	27,42	35,46	27,83	35,98	28,23	36,52	28,66
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522040022917	AVIANT (ORGANON .)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR	50,80	39,86	58,70	46,06	62,77	49,26	63,21	49,60	63,66	49,95	64,57	50,67	65,50	51,40	66,46	52,15	67,45	52,93
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526114060093603	ALERADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,82	37,52	55,26	43,36	59,09	46,37	59,51	46,70	59,92	47,02	60,78	47,69	61,66	48,38	62,56	49,09	63,50	49,83
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525308502131119	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,87	37,56	55,32	43,41	59,15	46,42	59,57	46,75	59,99	47,07	60,84	47,74	61,72	48,43	62,63	49,15	63,56	49,87
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528531306137111	DESLORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	47,93	37,61	55,39	43,46	59,23	46,48	59,64	46,80	60,06	47,13	60,92	47,80	61,80	48,49	62,71	49,21	63,64	49,94
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507740103139117	DESLORATADINA (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507741203137416	DESTADIN (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538804103134416	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

538802002136115	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
526132102132113	DESLORATADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	47,97	37,64	55,43	43,50	59,28	46,52	59,69	46,84	60,11	47,17	60,97	47,84	61,85	48,53	62,76	49,25	63,70	49,99
531620070089007	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	51,14	40,13	59,10	46,38	63,20	49,59	63,64	49,94	64,08	50,28	65,00	51,01	65,94	51,74	66,91	52,50	67,91	53,29
525515090017317	DESALEX (ORGANON .)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	53,86	42,26	62,24	48,84	66,56	52,23	67,02	52,59	67,49	52,96	68,46	53,72	69,45	54,50	70,47	55,30	71,52	56,12
508018120124506	DESLORATADINA (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS + ADAPT	35,03	27,49	40,48	31,76	43,29	33,97	43,59	34,21	43,90	34,45	44,52	34,93	45,17	35,45	45,83	35,96	46,51	36,50
508018100123104	LEG (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS + ADAPT (**)	53,87	42,27	62,25	48,85	66,57	52,24	67,03	52,60	67,51	52,98	68,47	53,73	69,46	54,51	70,48	55,31	71,53	56,13
508022040156717	ALOFF XPE (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS + ADAPT (**)	53,87	42,27	62,25	48,85	66,57	52,24	67,03	52,60	67,51	52,98	68,47	53,73	69,46	54,51	70,48	55,31	71,53	56,13
540523020008104	RESPITRAT (MABRA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD	45,83	35,96	52,96	41,56	56,63	44,44	57,03	44,75	57,43	45,07	58,25	45,71	59,09	46,37	59,96	47,05	60,85	47,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA																					
531618120084703	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS (**)	17,50	13,73	20,22	15,87	21,63	16,97	21,78	17,09	21,93	17,21	22,24	17,45	22,56	17,70	22,90	17,97	23,24	18,24	
527317050018904	AVIANT (MERCK SHARP & DOHME .)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + DOSADOR	31,86	25,00	36,82	28,89	39,37	30,89	39,65	31,11	39,92	31,32	40,49	31,77	41,08	32,24	41,68	32,71	42,30	33,19	
526114060093503	ALERADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,64	22,47	33,10	25,97	35,39	27,77	35,64	27,97	35,89	28,16	36,40	28,56	36,93	28,98	37,47	29,40	38,03	29,84	
525308503136114	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,69	22,51	33,15	26,01	35,45	27,82	35,70	28,01	35,95	28,21	36,46	28,61	36,99	29,03	37,54	29,46	38,10	29,90	
528531301135110	DESLORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	28,73	22,54	33,20	26,05	35,50	27,86	35,75	28,05	36,00	28,25	36,52	28,66	37,04	29,06	37,59	29,50	38,15	29,94	
507740102132119	DESLORATADINA (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00	
507741202130418	DESTADIN (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00	
538802003132113	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

538804101131411	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526132103139111	DESLORATADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	28,79	22,59	33,27	26,11	35,58	27,92	35,83	28,12	36,08	28,31	36,59	28,71	37,12	29,13	37,67	29,56	38,23	30,00
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531620070088907	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS (**)	31,75	24,91	36,69	28,79	39,23	30,78	39,51	31,00	39,79	31,22	40,35	31,66	40,94	32,13	41,54	32,60	42,16	33,08
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525515090017217	DESALEX (ORGANON .)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	37,64	29,54	43,50	34,13	46,51	36,50	46,84	36,76	47,17	37,01	47,84	37,54	48,53	38,08	49,25	38,65	49,98	39,22
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018120124406	DESLORATADINA (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS + ADAPT (**)	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022040156617	ALOFF XPE (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS + ADAPT (**)	32,34	25,38	37,37	29,32	39,96	31,36	40,24	31,58	40,53	31,80	41,10	32,25	41,70	32,72	42,31	33,20	42,94	33,69
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018100123004	LEG (EUROFARMA S)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS + ADAPT (**)	32,34	25,38	37,37	29,32	39,96	31,36	40,24	31,58	40,53	31,80	41,10	32,25	41,70	32,72	42,31	33,20	42,94	33,69
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540523020008004	RESPITRAT (MABRA)	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOSAD	27,50	21,58	31,78	24,94	33,98	26,66	34,22	26,85	34,46	27,04	34,95	27,42	35,46	27,83	35,98	28,23	36,52	28,66
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA																					
525012040100406	DESLORATADINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD (**)	41,03	32,20	47,41	37,20	50,70	39,78	51,06	40,07	51,42	40,35	52,15	40,92	52,90	41,51	53,68	42,12	54,48	42,75	
525012040100306	DESLORATADINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60ML + SER DOSAD (**)	27,61	21,67	31,91	25,04	34,12	26,77	34,36	26,96	34,60	27,15	35,09	27,53	35,60	27,94	36,12	28,34	36,66	28,77	
500514070057603	ESALERG GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	14,09	11,06	16,28	12,77	17,41	13,66	17,53	13,76	17,66	13,86	17,91	14,05	18,17	14,26	18,43	14,46	18,71	14,68	
552922110153407	LUR GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92	
552922110153507	LUR GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	28,63	22,47	33,08	25,96	35,38	27,76	35,63	27,96	35,88	28,16	36,39	28,56	36,92	28,97	37,46	29,40	38,02	29,84	
500514070057703	ESALERG GOTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	28,63	22,47	33,08	25,96	35,38	27,76	35,63	27,96	35,88	28,16	36,39	28,56	36,92	28,97	37,46	29,40	38,02	29,84	
508020120137707	LEG ODT (EUROFARMA S)	2,5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	14,46	11,35	16,71	13,11	17,87	14,02	17,99	14,12	18,12	14,22	18,38	14,42	18,64	14,63	18,92	14,85	19,20	15,07	
508020120137807	LEG ODT (EUROFARMA S)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	28,92	22,69	33,42	26,22	35,74	28,05	35,99	28,24	36,24	28,44	36,76	28,85	37,29	29,26	37,84	29,69	38,40	30,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA																					
508022040156417	ALOFF (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 5 (**)	16,65	13,07	19,24	15,10	20,57	16,14	20,72	16,26	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,78	17,09	22,11	17,35	
508019120126607	DESLORATADINA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10 (**)	30,56	23,98	35,31	27,71	37,76	29,63	38,03	29,84	38,30	30,06	38,84	30,48	39,40	30,92	39,98	31,37	40,58	31,84	
508019070126204	LEG (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10 (**)	35,01	27,47	40,46	31,75	43,26	33,95	43,57	34,19	43,87	34,42	44,50	34,92	45,14	35,42	45,80	35,94	46,49	36,48	
508022040156517	ALOFF (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10 (**)	35,01	27,47	40,46	31,75	43,26	33,95	43,57	34,19	43,87	34,42	44,50	34,92	45,14	35,42	45,80	35,94	46,49	36,48	
508019120126707	DESLORATADINA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30 (**)	47,46	37,24	54,84	43,03	58,65	46,02	59,06	46,34	59,47	46,67	60,32	47,33	61,19	48,01	62,09	48,72	63,02	49,45	
508019070126104	LEG (EUROFARMA S)	5 MG COM REV BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 5 (**)	16,65	13,07	19,24	15,10	20,57	16,14	20,72	16,26	20,86	16,37	21,16	16,60	21,47	16,85	21,78	17,09	22,11	17,35	
511515080060306	DESLORATADINA (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	27,02	21,20	31,22	24,50	33,39	26,20	33,62	26,38	33,86	26,57	34,34	26,95	34,84	27,34	35,35	27,74	35,88	28,16	
536216060007003	DESLIN (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

536216020006906	DESLORATADINA (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34
-----------------	------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536217070008003	DESLIN (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	107,52	84,37	124,25	97,50	132,87	104,26	133,79	104,98	134,73	105,72	136,66	107,24	138,64	108,79	140,67	110,38	142,77	112,03
-----------------	-----------------------	-------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

536217070007903	DESLIN (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 4	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92
-----------------	-----------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526135801112418	ALERADINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	33,13	26,00	38,28	30,04	40,94	32,13	41,23	32,35	41,52	32,58	42,11	33,04	42,72	33,52	43,35	34,02	43,99	34,52
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538802001113111	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	33,94	26,63	39,22	30,78	41,94	32,91	42,23	33,14	42,53	33,37	43,14	33,85	43,76	34,34	44,40	34,84	45,07	35,37
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525308501117112	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	35,92	28,19	41,51	32,57	44,39	34,83	44,70	35,08	45,01	35,32	45,65	35,82	46,31	36,34	47,00	36,88	47,70	37,43
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507741201118414	DESTADIN (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	35,96	28,22	41,55	32,60	44,44	34,87	44,75	35,12	45,06	35,36	45,70	35,86	46,37	36,39	47,05	36,92	47,75	37,47
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507740101111118	DESLORATADINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	35,96	28,22	41,55	32,60	44,44	34,87	44,75	35,12	45,06	35,36	45,70	35,86	46,37	36,39	47,05	36,92	47,75	37,47
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

526132101111112	DESLORATADINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	35,96	28,22	41,55	32,60	44,44	34,87	44,75	35,12	45,06	35,36	45,70	35,86	46,37	36,39	47,05	36,92	47,75	37,47
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538804102111412	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	35,98	28,23	41,58	32,63	44,46	34,89	44,77	35,13	45,09	35,38	45,73	35,88	46,39	36,40	47,07	36,94	47,78	37,49
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531620070088807	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	38,75	30,41	44,78	35,14	47,88	37,57	48,22	37,84	48,56	38,11	49,25	38,65	49,96	39,20	50,70	39,78	51,45	40,37
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526112040083506	DESLORATADINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	47,46	37,24	54,84	43,03	58,65	46,02	59,06	46,34	59,47	46,67	60,32	47,33	61,19	48,01	62,09	48,72	63,02	49,45
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812060041903	DESLORANA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	77,40	60,74	89,44	70,18	95,65	75,06	96,31	75,57	96,99	76,11	98,37	77,19	99,80	78,31	101,26	79,46	102,77	80,64
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

526114060093403	ALERADINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	81,49	63,95	94,17	73,90	100,70	79,02	101,40	79,57	102,12	80,13	103,57	81,27	105,07	82,45	106,62	83,67	108,21	84,91
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525312050035106	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	81,58	64,02	94,27	73,97	100,81	79,11	101,51	79,65	102,23	80,22	103,69	81,37	105,19	82,54	106,73	83,75	108,33	85,01
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531620070089107	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	84,15	66,03	97,24	76,30	103,99	81,60	104,71	82,17	105,45	82,75	106,95	83,92	108,50	85,14	110,10	86,40	111,74	87,68
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

541812050000003	DESTADIN (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	86,35	67,76	99,79	78,31	106,71	83,74	107,45	84,32	108,21	84,91	109,75	86,12	111,34	87,37	112,97	88,65	114,66	89,97
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541812070001406	DESLORATADINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	86,35	67,76	99,79	78,31	106,71	83,74	107,45	84,32	108,21	84,91	109,75	86,12	111,34	87,37	112,97	88,65	114,66	89,97
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552922090149207	LUR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	35,44	27,81	40,95	32,13	43,79	34,36	44,10	34,61	44,41	34,85	45,04	35,34	45,70	35,86	46,37	36,39	47,06	36,93
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500514010054503	ESALERG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	35,44	27,81	40,95	32,13	43,79	34,36	44,10	34,61	44,41	34,85	45,04	35,34	45,70	35,86	46,37	36,39	47,06	36,93
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120100817	DESLORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	35,82	28,11	41,39	32,48	44,26	34,73	44,57	34,97	44,89	35,23	45,53	35,73	46,19	36,25	46,86	36,77	47,56	37,32
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525515090017417	DESALEX (ORGANON .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	47,03	36,90	54,35	42,65	58,12	45,61	58,52	45,92	58,93	46,24	59,77	46,90	60,64	47,58	61,53	48,28	62,45	49,00
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552918040072603	ESALERG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	70,51	55,33	81,48	63,94	87,13	68,37	87,74	68,85	88,36	69,34	89,62	70,33	90,91	71,34	92,25	72,39	93,63	73,47
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525515090017517	DESALEX (ORGANON .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,03	57,31	84,39	66,22	90,25	70,82	90,88	71,31	91,51	71,81	92,82	72,84	94,16	73,89	95,55	74,98	96,97	76,09
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA

525522040022817	AVIANT (ORGANON .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS X 10	37,29	29,26	43,09	33,81	46,08	36,16	46,40	36,41	46,73	36,67	47,40	37,20	48,08	37,73	48,79	38,29	49,52	38,86
-----------------	--------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522040023017	AVIANT (ORGANON .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS X 30	104,99	82,39	121,33	95,21	129,74	101,81	130,65	102,52	131,56	103,23	133,44	104,71	135,37	106,22	137,36	107,79	139,41	109,40
-----------------	--------------------	---------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531618120084803	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	55,37	43,45	63,98	50,21	68,42	53,69	68,90	54,07	69,38	54,44	70,37	55,22	71,39	56,02	72,44	56,84	73,52	57,69
-----------------	-----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531618120084903	SIGMALIV (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 (**)	116,22	91,20	134,30	105,39	143,62	112,70	144,62	113,48	145,64	114,28	147,71	115,91	149,85	117,59	152,05	119,31	154,32	121,09
-----------------	-----------------------------	------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA;SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA

552918110074504	ESALERG D12 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(2,5 + 120,0) MG COM LIB MOD CT BL AL AL X 10	37,46	29,39	43,29	33,97	46,29	36,32	46,61	36,57	46,94	36,83	47,61	37,36	48,30	37,90	49,01	38,46	49,74	39,03
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525515090017717	DESALEX D12 (ORGANON .)	2,5 MG + 120 MG COM LIB MOD CT BL AL AL X 10	37,46	29,39	43,29	33,97	46,29	36,32	46,61	36,57	46,94	36,83	47,61	37,36	48,30	37,90	49,01	38,46	49,74	39,03
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522040022017	AVIANT EFE (ORGANON .)	2,5 MG + 120 MG COM LIB MOD CT BL AL/AL X 10	37,45	29,39	43,28	33,96	46,28	36,32	46,60	36,57	46,93	36,83	47,60	37,35	48,29	37,89	49,00	38,45	49,73	39,02
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
506320070034107	MIWA (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	63,82	50,08	72,52	56,91	76,89	60,34	77,36	60,70	77,83	61,07	78,79	61,83	79,78	62,60	80,78	63,39	81,82	64,20	
508020040130407	DESOGESTREL (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
508020020127607	MAMADES (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 28	25,10	19,70	28,52	22,38	30,24	23,73	30,42	23,87	30,61	24,02	30,99	24,32	31,38	24,62	31,77	24,93	32,18	25,25	
506320070034307	DESOGESTREL (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,27	16,69	24,17	18,97	25,63	20,11	25,78	20,23	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,87	26,92	21,12	27,27	21,40	
543820080057407	DESOGESTREL (ALTHAIA S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	212,55	166,79	241,53	189,53	256,08	200,95	257,64	202,17	259,21	203,40	262,41	205,91	265,69	208,49	269,05	211,12	272,50	213,83	
506320070034507	DESOGESTREL (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	212,71	166,91	241,72	189,68	256,28	201,10	257,83	202,32	259,40	203,55	262,60	206,06	265,89	208,64	269,25	211,28	272,71	214,00	
506320070034207	MIWA (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	212,71	166,91	241,72	189,68	256,28	201,10	257,83	202,32	259,40	203,55	262,60	206,06	265,89	208,64	269,25	211,28	272,71	214,00	
565620050000807	DESOGESTREL (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	219,57	172,30	249,51	195,79	264,54	207,58	266,15	208,85	267,77	210,12	271,07	212,71	274,46	215,37	277,94	218,10	281,50	220,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
543820080057307	DESOGESTREL (ALTHAIA S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	63,76	50,03	72,45	56,85	76,82	60,28	77,28	60,64	77,76	61,02	78,72	61,77	79,70	62,54	80,71	63,33	81,74	64,14	
565620050000607	DESOGESTREL (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	65,88	51,70	74,86	58,74	79,37	62,28	79,85	62,66	80,34	63,04	81,33	63,82	82,35	64,62	83,39	65,44	84,46	66,28	
533020010068207	DESOGESTREL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,15	16,60	24,03	18,86	25,48	19,99	25,64	20,12	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,77	21,01	27,12	21,28	
543820080057207	DESOGESTREL (ALTHAIA S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,26	16,68	24,16	18,96	25,61	20,10	25,77	20,22	25,93	20,35	26,25	20,60	26,58	20,86	26,91	21,12	27,26	21,39	
506320070034007	MIWA (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,27	16,69	24,17	18,97	25,63	20,11	25,78	20,23	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,87	26,92	21,12	27,27	21,40	
508020110136707	DESOGESTREL (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
565620050000707	DESOGESTREL (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
508020040129607	MAMADES (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	25,10	19,70	28,52	22,38	30,24	23,73	30,42	23,87	30,61	24,02	30,99	24,32	31,38	24,62	31,77	24,93	32,18	25,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
533019120068007	MYLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	27,05	21,23	30,74	24,12	32,59	25,57	32,79	25,73	32,99	25,89	33,40	26,21	33,81	26,53	34,24	26,87	34,68	27,21	
533020020068907	DESOGESTREL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	43,91	34,46	49,90	39,16	52,90	41,51	53,22	41,76	53,55	42,02	54,21	42,54	54,89	43,07	55,58	43,61	56,29	44,17	
533020010068307	DESOGESTREL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	50,78	39,85	57,70	45,28	61,18	48,01	61,55	48,30	61,93	48,60	62,69	49,19	63,48	49,81	64,28	50,44	65,10	51,08	
506320070034407	DESOGESTREL (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	63,82	50,08	72,52	56,91	76,89	60,34	77,36	60,70	77,83	61,07	78,79	61,83	79,78	62,60	80,78	63,39	81,82	64,20	
508020040130507	DESOGESTREL (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	65,88	51,70	74,86	58,74	79,37	62,28	79,85	62,66	80,34	63,04	81,33	63,82	82,35	64,62	83,39	65,44	84,46	66,28	
533019120068107	MYLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	81,57	64,01	92,69	72,73	98,28	77,12	98,87	77,58	99,48	78,06	100,70	79,02	101,96	80,01	103,25	81,02	104,58	82,06	
540819120002507	DESOGESTREL (MELCON DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
552920070127707	DESOGESTREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
540820070003107	MELIK (MELCON DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	24,21	19,00	27,51	21,59	29,17	22,89	29,35	23,03	29,52	23,16	29,89	23,45	30,26	23,74	30,65	24,05	31,04	24,36	
552922100151717	MELIK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	24,21	19,00	27,51	21,59	29,17	22,89	29,35	23,03	29,52	23,16	29,89	23,45	30,26	23,74	30,65	24,05	31,04	24,36	
552919110085207	RUBIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	26,82	21,05	30,48	23,92	32,31	25,35	32,51	25,51	32,71	25,67	33,11	25,98	33,53	26,31	33,95	26,64	34,38	26,98	
511512100055806	DESOGESTREL (SANDOZ DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	20,76	16,29	23,59	18,51	25,01	19,63	25,16	19,74	25,32	19,87	25,63	20,11	25,95	20,36	26,28	20,62	26,62	20,89	
511517100064706	DESOGESTREL (SANDOZ DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 56	29,54	23,18	33,57	26,34	35,59	27,93	35,81	28,10	36,02	28,26	36,47	28,62	36,93	28,98	37,39	29,34	37,87	29,72	
511516050061606	DESOGESTREL (SANDOZ DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	49,88	39,14	56,68	44,48	60,10	47,16	60,46	47,44	60,83	47,73	61,58	48,32	62,35	48,93	63,14	49,55	63,95	50,18	
540819120002607	DESOGESTREL (MELCON DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	52,69	41,35	59,88	46,99	63,48	49,81	63,87	50,12	64,26	50,43	65,05	51,04	65,86	51,68	66,70	52,34	67,55	53,01	
540820070003207	MELIK (MELCON DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	56,65	44,45	64,38	50,52	68,25	53,56	68,67	53,89	69,09	54,22	69,94	54,88	70,81	55,56	71,71	56,27	72,63	56,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
552922100151817	MELIK (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	56,65	44,45	64,38	50,52	68,25	53,56	68,67	53,89	69,09	54,22	69,94	54,88	70,81	55,56	71,71	56,27	72,63	56,99	
552920070127807	DESOGESTREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	65,88	51,70	74,86	58,74	79,37	62,28	79,85	62,66	80,34	63,04	81,33	63,82	82,35	64,62	83,39	65,44	84,46	66,28	
552919110085107	RUBIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	80,47	63,14	91,44	71,75	96,95	76,08	97,54	76,54	98,13	77,00	99,35	77,96	100,59	78,93	101,86	79,93	103,17	80,96	
525014040104004	ARACELI (SANOFI MEDLEY .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	25,34	19,88	28,80	22,60	30,53	23,96	30,72	24,11	30,90	24,25	31,28	24,54	31,68	24,86	32,08	25,17	32,49	25,50	
525522080025417	CERAZETTE (ORGANON .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	27,42	21,52	31,16	24,45	33,04	25,93	33,24	26,08	33,44	26,24	33,85	26,56	34,28	26,90	34,71	27,24	35,15	27,58	
523713020027404	NACTALI (LIBBS)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	28,01	21,98	31,83	24,98	33,75	26,48	33,95	26,64	34,16	26,81	34,58	27,13	35,01	27,47	35,46	27,83	35,91	28,18	
525515120018804	PÉROLA (ORGANON .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	29,47	23,13	33,49	26,28	35,51	27,86	35,72	28,03	35,94	28,20	36,38	28,55	36,84	28,91	37,30	29,27	37,78	29,65	
526518030092406	DESOGESTREL (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	13,62	10,69	15,48	12,15	16,41	12,88	16,51	12,96	16,61	13,03	16,81	13,19	17,03	13,36	17,24	13,53	17,46	13,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
509020120025107	ONUÁ (FARMOQUÍMICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	26,32	20,65	29,91	23,47	31,71	24,88	31,90	25,03	32,10	25,19	32,49	25,49	32,90	25,82	33,32	26,15	33,74	26,48	
511512090055704	JULIET (SANDOZ DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
527313010009603	CERAZETTE (MERCK SHARP & DOHME .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	101,38	79,55	115,20	90,40	122,14	95,84	122,88	96,42	123,63	97,01	125,16	98,21	126,73	99,45	128,33	100,70	129,97	101,99	
526518030092506	DESOGESTREL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	36,72	28,81	41,73	32,75	44,24	34,72	44,51	34,93	44,78	35,14	45,33	35,57	45,90	36,02	46,48	36,47	47,08	36,94	
525014040104104	ARACELI (SANOFI MEDLEY .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	68,42	53,69	77,75	61,01	82,43	64,68	82,93	65,07	83,44	65,48	84,47	66,28	85,53	67,12	86,61	67,96	87,72	68,83	
525515120018704	PÉROLA (ORGANON .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	76,12	59,73	86,50	67,88	91,71	71,96	92,27	72,40	92,83	72,84	93,98	73,75	95,15	74,66	96,35	75,60	97,59	76,58	
523713020027504	NACTALI (LIBBS)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	76,49	60,02	86,92	68,21	92,16	72,32	92,72	72,76	93,28	73,20	94,43	74,10	95,61	75,02	96,82	75,97	98,06	76,95	
511514030058103	JULIET (SANDOZ DO BRASIL)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	76,50	60,03	86,93	68,21	92,17	72,33	92,73	72,77	93,29	73,20	94,44	74,11	95,63	75,04	96,84	75,99	98,08	76,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
509020120025207	ONUA (FARMOQUÍMICA)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	78,95	61,95	89,72	70,40	95,12	74,64	95,70	75,10	96,28	75,55	97,47	76,48	98,69	77,44	99,94	78,42	101,22	79,43	
525522080025517	CERAZETTE (ORGANON .)	0,075 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	82,27	64,56	93,49	73,36	99,12	77,78	99,72	78,25	100,33	78,73	101,57	79,70	102,84	80,70	104,14	81,72	105,47	82,76	
508020020127707	MAMADES (EUROFARMA S)	0,075 MG COM REV CT ENVOL AL BL AL PLAS PVC TRANS X 28	25,10	19,70	28,52	22,38	30,24	23,73	30,42	23,87	30,61	24,02	30,99	24,32	31,38	24,62	31,77	24,93	32,18	25,25	
541820100149007	DESOGESTREL (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
538820070082207	DESOGESTREL (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
525320090085107	DESOGESTREL (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
526120070115807	DESOGESTREL (GERMED)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
541820080139607	CARELI (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	26,21	20,57	29,78	23,37	31,58	24,78	31,77	24,93	31,96	25,08	32,36	25,39	32,76	25,71	33,18	26,04	33,60	26,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
538820070080707	MAYSA (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	27,17	21,32	30,88	24,23	32,73	25,68	32,93	25,84	33,13	26,00	33,54	26,32	33,96	26,65	34,39	26,99	34,83	27,33	
525320060074707	DEYSE (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	27,17	21,32	30,88	24,23	32,73	25,68	32,93	25,84	33,13	26,00	33,54	26,32	33,96	26,65	34,39	26,99	34,83	27,33	
531620050087007	KELLY (EMS SIGMA PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	27,17	21,32	30,88	24,23	32,73	25,68	32,93	25,84	33,13	26,00	33,54	26,32	33,96	26,65	34,39	26,99	34,83	27,33	
541820100148807	DESOGESTREL (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	43,92	34,46	49,91	39,16	52,92	41,53	53,24	41,78	53,56	42,03	54,22	42,55	54,90	43,08	55,59	43,62	56,31	44,19	
538820070082307	DESOGESTREL (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	43,92	34,46	49,91	39,16	52,92	41,53	53,24	41,78	53,56	42,03	54,22	42,55	54,90	43,08	55,59	43,62	56,31	44,19	
525320090085207	DESOGESTREL (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	43,92	34,46	49,91	39,16	52,92	41,53	53,24	41,78	53,56	42,03	54,22	42,55	54,90	43,08	55,59	43,62	56,31	44,19	
526120070115907	DESOGESTREL (GERMED)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	43,92	34,46	49,91	39,16	52,92	41,53	53,24	41,78	53,56	42,03	54,22	42,55	54,90	43,08	55,59	43,62	56,31	44,19	
541820080139707	CARELI (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	52,40	41,12	59,55	46,73	63,13	49,54	63,52	49,85	63,90	50,14	64,69	50,76	65,50	51,40	66,33	52,05	67,18	52,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
538820070080807	MAYSA (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	54,32	42,62	61,73	48,44	65,45	51,36	65,84	51,66	66,24	51,98	67,06	52,62	67,90	53,28	68,76	53,96	69,64	54,65	
525320060074807	DEYSE (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	54,32	42,62	61,73	48,44	65,45	51,36	65,84	51,66	66,24	51,98	67,06	52,62	67,90	53,28	68,76	53,96	69,64	54,65	
531620050087107	KELLY (EMS SIGMA PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	54,32	42,62	61,73	48,44	65,45	51,36	65,84	51,66	66,24	51,98	67,06	52,62	67,90	53,28	68,76	53,96	69,64	54,65	
538820070082407	DESOGESTREL (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	65,88	51,70	74,86	58,74	79,37	62,28	79,85	62,66	80,34	63,04	81,33	63,82	82,35	64,62	83,39	65,44	84,46	66,28	
526120070116007	DESOGESTREL (GERMED)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	65,88	51,70	74,86	58,74	79,37	62,28	79,85	62,66	80,34	63,04	81,33	63,82	82,35	64,62	83,39	65,44	84,46	66,28	
541820100148907	DESOGESTREL (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	65,89	51,70	74,88	58,76	79,39	62,30	79,87	62,67	80,35	63,05	81,35	63,84	82,36	64,63	83,41	65,45	84,47	66,28	
525320090085307	DESOGESTREL (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	65,89	51,70	74,88	58,76	79,39	62,30	79,87	62,67	80,35	63,05	81,35	63,84	82,36	64,63	83,41	65,45	84,47	66,28	
541820080139807	CARELI (EMS)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	78,62	61,69	89,34	70,11	94,72	74,33	95,30	74,78	95,88	75,24	97,06	76,16	98,28	77,12	99,52	78,09	100,79	79,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL																					
538820070080907	MAYSA (LEGRAND PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	81,49	63,95	92,60	72,66	98,18	77,04	98,78	77,51	99,38	77,98	100,60	78,94	101,86	79,93	103,15	80,94	104,47	81,98	
525320060074907	DEYSE (NOVA QUIMICA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	81,49	63,95	92,60	72,66	98,18	77,04	98,78	77,51	99,38	77,98	100,60	78,94	101,86	79,93	103,15	80,94	104,47	81,98	
531620050087207	KELLY (EMS SIGMA PHARMA)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	81,49	63,95	92,60	72,66	98,18	77,04	98,78	77,51	99,38	77,98	100,60	78,94	101,86	79,93	103,15	80,94	104,47	81,98	
504619010073206	DESOGESTREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
504618070071304	CERAPREV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	26,01	20,41	29,56	23,20	31,34	24,59	31,53	24,74	31,72	24,89	32,11	25,20	32,51	25,51	32,92	25,83	33,35	26,17	
504619010073306	DESOGESTREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	65,89	51,70	74,88	58,76	79,39	62,30	79,87	62,67	80,35	63,05	81,35	63,84	82,36	64,63	83,41	65,45	84,47	66,28	
504618070071404	CERAPREV (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	78,03	61,23	88,67	69,58	94,01	73,77	94,58	74,22	95,16	74,67	96,33	75,59	97,54	76,54	98,77	77,50	100,04	78,50	

PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL;ETINILESTRADIOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL;ETINILESTRADIOL

525522080026017	GRACIAL (ORGANON .)	(0,125 MG+0,030 MG) COM + (0,025 MG +0,040 MG) COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15+7	33,84	26,55	38,45	30,17	40,77	31,99	41,02	32,19	41,27	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,84	33,62	43,38	34,04
552922020142017	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,15 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	23,30	18,28	26,48	20,78	28,07	22,03	28,24	22,16	28,41	22,29	28,77	22,58	29,13	22,86	29,49	23,14	29,87	23,44
552921080139017	FEMINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,15 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	34,36	26,96	39,05	30,64	41,40	32,49	41,65	32,68	41,90	32,88	42,42	33,29	42,95	33,70	43,49	34,13	44,05	34,57
552921080139117	FEMINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,15 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	103,09	80,89	117,15	91,93	124,20	97,46	124,96	98,06	125,72	98,65	127,27	99,87	128,86	101,12	130,49	102,39	132,17	103,71
552922020142117	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,15 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	69,85	54,81	79,38	62,29	84,16	66,04	84,67	66,44	85,18	66,84	86,23	67,66	87,31	68,51	88,42	69,38	89,55	70,27
511514040058306	ETINILESTRADIOL+DESOGESTREL (SANDOZ DO BRASIL)	0,02 MG + 0,15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	23,25	18,24	26,42	20,73	28,01	21,98	28,18	22,11	28,35	22,25	28,70	22,52	29,06	22,80	29,43	23,09	29,81	23,39
511517120064906	ETINILESTRADIOL+DESOGESTREL (SANDOZ DO BRASIL)	0,03 MG + 0,15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	18,60	14,60	21,14	16,59	22,41	17,59	22,55	17,70	22,68	17,80	22,96	18,02	23,25	18,24	23,54	18,47	23,85	18,72
525522080025217	MERCILON (ORGANON .)	0,15 MG + 0,02 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	35,82	28,11	40,70	31,94	43,16	33,87	43,42	34,07	43,68	34,28	44,22	34,70	44,78	35,14	45,34	35,58	45,92	36,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL;ETINILESTRADIOL

525522080025317	MERCILON (ORGANON .)	0,15 MG + 0,02 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 63	107,45	84,32	122,10	95,81	129,46	101,59	130,24	102,20	131,04	102,83	132,65	104,09	134,31	105,39	136,01	106,73	137,76	108,10
525522090026117	MICRODIOL (ORGANON .)	0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	28,65	22,48	32,56	25,55	34,52	27,09	34,73	27,25	34,94	27,42	35,37	27,75	35,81	28,10	36,27	28,46	36,73	28,82
523702601110417	MINIAN (LIBBS)	0,150 MG + 0,02 MG COM CT BL AL PLAS INC CALEND X 21	25,47	19,99	28,94	22,71	30,69	24,08	30,87	24,22	31,06	24,37	31,44	24,67	31,84	24,99	32,24	25,30	32,65	25,62
523702602117415	MINIAN (LIBBS)	0,150 MG + 0,02 MG COM CT BL AL PLAS INC CALEND X 63	67,95	53,32	77,22	60,59	81,87	64,24	82,36	64,63	82,87	65,03	83,89	65,83	84,94	66,65	86,01	67,49	87,12	68,36
531626201111410	MALÚ (EMS SIGMA PHARMA)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT EST CALEND X 21	27,60	21,66	31,36	24,61	33,25	26,09	33,45	26,25	33,66	26,41	34,07	26,73	34,50	27,07	34,94	27,42	35,38	27,76
508024202115118	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21	23,30	18,28	26,48	20,78	28,07	22,03	28,24	22,16	28,41	22,29	28,77	22,58	29,13	22,86	29,49	23,14	29,87	23,44
508011202111412	PRIMERA 20 (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21	24,62	19,32	27,98	21,96	29,66	23,27	29,84	23,41	30,02	23,56	30,40	23,86	30,78	24,15	31,16	24,45	31,56	24,76
542615080004804	DIOLESS (SUPERA FARMA S S.A)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21	28,52	22,38	32,41	25,43	34,36	26,96	34,57	27,13	34,78	27,29	35,21	27,63	35,65	27,97	36,10	28,33	36,56	28,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL;ETINILESTRADIOL																					
508011203118410	PRIMERA 20 (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 63	51,73	40,59	58,78	46,12	62,33	48,91	62,70	49,20	63,09	49,51	63,86	50,11	64,66	50,74	65,48	51,38	66,32	52,04	
508021090142806	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 63	62,86	49,33	71,43	56,05	75,73	59,43	76,19	59,79	76,66	60,16	77,60	60,89	78,58	61,66	79,57	62,44	80,59	63,24	
508024201119111	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,030 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76	
508011201115414	PRIMERA 30 (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,030 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21	24,62	19,32	27,98	21,96	29,66	23,27	29,84	23,41	30,02	23,56	30,40	23,86	30,78	24,15	31,16	24,45	31,56	24,76	
508011204114419	PRIMERA 30 (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,030 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 63	51,73	40,59	58,78	46,12	62,33	48,91	62,70	49,20	63,09	49,51	63,86	50,11	64,66	50,74	65,48	51,38	66,32	52,04	
508021090142906	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	0,150 MG + 0,030 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 63	55,88	43,85	63,50	49,83	67,33	52,83	67,73	53,15	68,15	53,48	68,99	54,14	69,85	54,81	70,73	55,50	71,64	56,22	
500503502113418	FEMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	34,36	26,96	39,05	30,64	41,40	32,49	41,65	32,68	41,90	32,88	42,42	33,29	42,95	33,70	43,49	34,13	44,05	34,57	
500503503111419	FEMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	103,10	80,90	117,16	91,94	124,22	97,48	124,97	98,06	125,73	98,66	127,28	99,88	128,88	101,13	130,51	102,41	132,18	103,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESOGESTREL;ETINILESTRADIOL

525522080025817	MERCILON CONTI (ORGANON .)	150/20MCG 21 COM REV + 0/0MCG 2 COM REV + 0/10MCG 5 COM REV CT ENV AL X BL AL PVC X 28	35,38	27,76	40,20	31,54	42,63	33,45	42,88	33,65	43,15	33,86	43,68	34,28	44,23	34,71	44,78	35,14	45,36	35,59
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522080025917	MERCILON CONTI (ORGANON .)	150/20MCG 21 COM REV + 0/0MCG 2 COM REV + 0/10MCG 5 COM REV CT ENV AL X BL AL PVC X 84	100,47	78,84	114,17	89,59	121,05	94,99	121,78	95,56	122,52	96,14	124,04	97,33	125,59	98,55	127,18	99,80	128,81	101,08
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DESONIDA

538815101162116	DESONIDA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	15,68	12,30	18,12	14,22	19,38	15,21	19,51	15,31	19,65	15,42	19,93	15,64	20,22	15,87	20,51	16,09	20,82	16,34
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526118702160112	DESONIDA (GERMED)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	23,88	18,74	27,60	21,66	29,51	23,16	29,72	23,32	29,92	23,48	30,35	23,82	30,79	24,16	31,24	24,51	31,71	24,88
-----------------	-------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526129401167415	DERMATOL (GERMED)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	23,88	18,74	27,60	21,66	29,51	23,16	29,72	23,32	29,92	23,48	30,35	23,82	30,79	24,16	31,24	24,51	31,71	24,88
-----------------	-------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507726701164111	DESONIDA (EMS)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	24,46	19,19	28,27	22,18	30,23	23,72	30,44	23,89	30,65	24,05	31,09	24,40	31,54	24,75	32,00	25,11	32,48	25,49
-----------------	----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525015030109203	DESONOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	24,52	19,24	28,34	22,24	30,30	23,78	30,51	23,94	30,73	24,11	31,16	24,45	31,62	24,81	32,08	25,17	32,56	25,55
-----------------	---------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DESONIDA																					
525064208165119	DESONIDA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,79	17,88	26,34	20,67	28,16	22,10	28,36	22,25	28,56	22,41	28,97	22,73	29,39	23,06	29,82	23,40	30,26	23,74	
531614060074603	DESOSKIN (EMS SIGMA PHARMA)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,23	18,23	26,84	21,06	28,71	22,53	28,91	22,69	29,11	22,84	29,53	23,17	29,95	23,50	30,39	23,85	30,85	24,21	
517609001163119	DESONIDA (GLOBO SA)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90	
527916030026106	DESONIDA (PHARLAB)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	14,43	11,32	16,68	13,09	17,83	13,99	17,96	14,09	18,08	14,19	18,34	14,39	18,61	14,60	18,88	14,82	19,16	15,03	
525004304176416	DESONOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G LOC CT FR PLAS OPC X 60 G	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48	
525064207134112	DESONIDA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G LOC CT FR PLAS OPC X 60 G	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48	
526129402163413	DERMATOL (GERMED)	0,5 MG/G POM CT BG AL X 30 G	24,10	18,91	27,85	21,85	29,78	23,37	29,99	23,53	30,20	23,70	30,63	24,04	31,07	24,38	31,53	24,74	32,00	25,11	
525004301169311	DESONOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	25,05	19,66	28,95	22,72	30,95	24,29	31,17	24,46	31,39	24,63	31,84	24,99	32,30	25,35	32,77	25,71	33,26	26,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DESONIDA

526118701164114	DESONIDA (GERMED)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,10	18,91	27,85	21,85	29,78	23,37	29,99	23,53	30,20	23,70	30,63	24,04	31,07	24,38	31,53	24,74	32,00	25,11
525064204161119	DESONIDA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	22,55	17,69	26,06	20,45	27,87	21,87	28,06	22,02	28,26	22,18	28,66	22,49	29,08	22,82	29,50	23,15	29,94	23,49
500512501175311	ADINOS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5MG/G GEL CREM CT BG AL X 15 G	12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,98	15,38	12,07	15,49	12,16	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88
552921070138606	DESONIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5MG/G GEL CREM CT BG AL X 30 G	16,06	12,60	18,56	14,56	19,85	15,58	19,98	15,68	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,01	16,49	21,33	16,74
500512502171311	ADINOS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5MG/G GEL CREM CT BG AL X 30 G	24,72	19,40	28,57	22,42	30,55	23,97	30,76	24,14	30,98	24,31	31,42	24,66	31,87	25,01	32,34	25,38	32,82	25,75

PRINCÍPIO ATIVO: DESOXIMETASONA

576720060072317	ESPERSON (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	30,13	23,64	34,24	26,87	36,30	28,48	36,52	28,66	36,74	28,83	37,20	29,19	37,66	29,55	38,14	29,93	38,63	30,31
-----------------	----------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DESOXIMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA

576720060072417	ESPERSON N (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG + 7,145 MG POM DERM CT BG AL X 20 G	30,20	23,70	34,32	26,93	36,39	28,56	36,61	28,73	36,83	28,90	37,28	29,25	37,75	29,62	38,23	30,00	38,72	30,38
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEUTETRABENAZINA

537522010010201	AUSTEDO (TEVA .)	12 MG COM REV LIB PROL FR PLAS PEAD OPC X 60	27819,04	21829,60	32147,35	25226,03	34376,77	26975,45	34616,87	27163,86	34860,35	27354,92	35357,78	27745,25	35869,62	28146,89	36396,54	28560,36	36939,21	28986,20
-----------------	------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

537522010010001	AUSTEDO (TEVA .)	6 MG COM REV LIB PROL FR PLAS PEAD OPC X 60	13909,52	10914,80	16073,67	12613,01	17188,38	13487,72	17308,44	13581,93	17430,17	13677,45	17678,89	13872,63	17934,81	14073,45	18198,27	14280,18	18469,60	14493,09
-----------------	------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

537522010010101	AUSTEDO (TEVA .)	9 MG COM REV LIB PROL FR PLAS PEAD OPC X 60	20864,29	16372,21	24110,52	18919,53	25782,59	20231,60	25962,67	20372,91	26145,27	20516,19	26518,35	20808,95	26902,23	21110,18	27297,42	21420,29	27704,42	21739,66
-----------------	------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA

532312110006304	ACETAZONA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML	9,29	7,29	10,56	8,29	11,19	8,78	11,26	8,84	11,33	8,89	11,47	9,00	11,61	9,11	11,76	9,23	11,91	9,35
-----------------	-------------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

508303302132118	DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED	9,82	7,71	11,16	8,76	11,83	9,28	11,90	9,34	11,98	9,40	12,12	9,51	12,28	9,64	12,43	9,75	12,59	9,88
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

520716040101903	DEXASON (TEUTO BRASILEIRO)	0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	9,77	7,67	11,10	8,71	11,77	9,24	11,84	9,29	11,91	9,34	12,06	9,46	12,21	9,58	12,37	9,71	12,53	9,83
-----------------	----------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

503402503135417	DEXAGLOS (BELFAR)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML	12,18	9,56	13,84	10,86	14,67	11,51	14,76	11,58	14,85	11,65	15,04	11,80	15,23	11,95	15,42	12,10	15,62	12,26
-----------------	-------------------	-------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA																					
504617120067917	DEXAMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	10,07	7,90	11,44	8,98	12,13	9,52	12,21	9,58	12,28	9,64	12,43	9,75	12,59	9,88	12,75	10,01	12,91	10,13	
500510406132418	DECADRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	19,79	15,53	22,49	17,65	23,84	18,71	23,99	18,83	24,13	18,93	24,43	19,17	24,74	19,41	25,05	19,66	25,37	19,91	
510408401132114	DEXAMETASONA (GEOLAB)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	11,09	8,70	12,60	9,89	13,36	10,48	13,44	10,55	13,52	10,61	13,69	10,74	13,86	10,88	14,04	11,02	14,22	11,16	
519003201131419	DEXAMETASONA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	7,57	5,94	8,60	6,75	9,12	7,16	9,18	7,20	9,23	7,24	9,35	7,34	9,46	7,42	9,58	7,52	9,71	7,62	
525004401139112	DEXAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	12,38	9,71	14,07	11,04	14,92	11,71	15,01	11,78	15,10	11,85	15,28	11,99	15,48	12,15	15,67	12,30	15,87	12,45	
507709501136112	DEXAMETASONA (EMS)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML	11,36	8,91	12,91	10,13	13,69	10,74	13,77	10,81	13,85	10,87	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,28	14,56	11,42	
541819040104906	DEXAMETASONA (EMS)	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	11,36	8,91	12,91	10,13	13,69	10,74	13,77	10,81	13,85	10,87	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,28	14,56	11,42	
532315010007603	ACETAZONA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	76,57	60,08	87,01	68,28	92,25	72,39	92,81	72,83	93,38	73,28	94,53	74,18	95,71	75,10	96,92	76,05	98,17	77,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508303310135112	DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED	554,20	434,88	629,77	494,18	667,71	523,95	671,76	527,13	675,85	530,34	684,20	536,89	692,75	543,60	701,52	550,48	710,51	557,54
508303301136111	DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 CP MED	580,13	455,23	659,24	517,31	698,95	548,47	703,19	551,79	707,48	555,16	716,21	562,01	725,16	569,03	734,34	576,24	743,76	583,63
532312110006404	ACETAZONA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	114,86	90,13	130,52	102,42	138,39	108,59	139,22	109,25	140,07	109,91	141,80	111,27	143,58	112,67	145,39	114,09	147,26	115,56
520708502136119	DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	0,1MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100ML + CP MED	9,25	7,26	10,51	8,25	11,14	8,74	11,21	8,80	11,28	8,85	11,42	8,96	11,56	9,07	11,71	9,19	11,86	9,31
506314060028504	DEXADEN (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,1MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + COP	7,98	6,26	9,07	7,12	9,61	7,54	9,67	7,59	9,73	7,63	9,85	7,73	9,98	7,83	10,10	7,93	10,23	8,03
510414301136414	BEXETON (GEOLAB)	0,1MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + COP	12,26	9,62	13,93	10,93	14,77	11,59	14,86	11,66	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	15,52	12,18	15,72	12,34
508022040156117	KOIDEXA (EUROFARMA S)	0,1MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120ML + COP	13,08	10,26	14,86	11,66	15,76	12,37	15,85	12,44	15,95	12,52	16,15	12,67	16,35	12,83	16,56	13,00	16,77	13,16
500510401114411	DECADRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,80	5,34	7,73	6,07	8,19	6,43	8,24	6,47	8,29	6,50	8,40	6,59	8,50	6,67	8,61	6,76	8,72	6,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA																					
501006801171418	OZURDEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,7 MG IMPL IVIT BL APLIC CT	3191,25	2504,17	3626,42	2845,65	3844,88	3017,08	3868,18	3035,36	3891,77	3053,87	3939,82	3091,58	3989,06	3130,21	4039,56	3169,84	4091,35	3210,48	
500510402110411	DECADRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,47	6,65	9,63	7,56	10,20	8,00	10,27	8,06	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31	10,72	8,41	10,86	8,52	
527901101161418	CORTIDEX (PHARLAB)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,62	9,12	13,20	10,36	14,00	10,99	14,08	11,05	14,17	11,12	14,35	11,26	14,53	11,40	14,71	11,54	14,90	11,69	
520708604168419	DEXASON (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	11,87	9,31	13,49	10,59	14,30	11,22	14,39	11,29	14,48	11,36	14,65	11,49	14,84	11,65	15,03	11,80	15,22	11,94	
532302201165412	ACETAZONA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,65	6,00	8,69	6,82	9,22	7,23	9,27	7,27	9,33	7,32	9,44	7,41	9,56	7,50	9,68	7,60	9,81	7,70	
532302202161410	ACETAZONA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	191,41	150,20	217,51	170,68	230,61	180,96	232,01	182,06	233,43	183,17	236,31	185,43	239,26	187,75	242,29	190,12	245,40	192,57	
533023202171415	DEXANOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	5,17	4,06	5,88	4,61	6,23	4,89	6,27	4,92	6,30	4,94	6,38	5,01	6,46	5,07	6,54	5,13	6,63	5,20	
533502503163410	DEXAMEX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1,0 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G	239,67	188,07	272,35	213,71	288,76	226,59	290,51	227,96	292,28	229,35	295,89	232,19	299,59	235,09	303,38	238,06	307,27	241,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA

533502502167412	DEXAMEX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	8,12	6,37	9,23	7,24	9,78	7,67	9,84	7,72	9,90	7,77	10,02	7,86	10,15	7,96	10,28	8,07	10,41	8,17
500902501161319	MAXIDEX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	22,32	17,51	25,36	19,90	26,89	21,10	27,05	21,23	27,22	21,36	27,56	21,63	27,90	21,89	28,25	22,17	28,62	22,46
510412110080104	MAXIVIEW (GEOLAB)	1,0 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6.000 UI/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	12,83	10,07	14,58	11,44	15,46	12,13	15,55	12,20	15,65	12,28	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74	16,45	12,91
510412100078406	DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B (GEOLAB)	1,0 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6.000 UI/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	8,73	6,85	9,92	7,78	10,52	8,26	10,58	8,30	10,65	8,36	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78
500902502176311	MAXIDEX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	6,49	5,09	7,38	5,79	7,82	6,14	7,87	6,18	7,91	6,21	8,01	6,28	8,11	6,36	8,22	6,45	8,32	6,53
519011002169417	NEODEX N (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	1MG/G + 5MG/G CREM CT BG AL X 15 G	12,44	9,76	14,14	11,10	14,99	11,76	15,08	11,83	15,17	11,90	15,36	12,05	15,55	12,20	15,75	12,36	15,95	12,52
500510404113416	DECADRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	14,23	11,17	16,17	12,69	17,14	13,45	17,25	13,54	17,35	13,61	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31
507709504119111	DEXAMETASONA (EMS)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA																					
538820402116111	DEXAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30	
526120090121607	DEXAMETASONA (GERMED)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	9,25	7,26	10,51	8,25	11,14	8,74	11,21	8,80	11,28	8,85	11,42	8,96	11,56	9,07	11,71	9,19	11,86	9,31	
541820100148507	DEXAMETASONA (EMS)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	18,49	14,51	21,01	16,49	22,28	17,48	22,41	17,58	22,55	17,70	22,83	17,92	23,11	18,13	23,41	18,37	23,71	18,61	
538820090084607	DEXAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	18,49	14,51	21,01	16,49	22,28	17,48	22,41	17,58	22,55	17,70	22,83	17,92	23,11	18,13	23,41	18,37	23,71	18,61	
526121030139506	DEXAMETASONA (GERMED)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	18,51	14,52	21,03	16,50	22,30	17,50	22,44	17,61	22,57	17,71	22,85	17,93	23,14	18,16	23,43	18,39	23,73	18,62	
541820100148607	DEXAMETASONA (EMS)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
538820090084707	DEXAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
526120090121707	DEXAMETASONA (GERMED)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	27,77	21,79	31,56	24,77	33,46	26,26	33,66	26,41	33,87	26,58	34,28	26,90	34,71	27,24	35,15	27,58	35,60	27,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA

541820100148707	DEXAMETASONA (EMS)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	36,97	29,01	42,01	32,97	44,54	34,95	44,81	35,16	45,09	35,38	45,64	35,81	46,21	36,26	46,80	36,72	47,40	37,20
538820090084807	DEXAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	36,97	29,01	42,01	32,97	44,54	34,95	44,81	35,16	45,09	35,38	45,64	35,81	46,21	36,26	46,80	36,72	47,40	37,20
526120090121807	DEXAMETASONA (GERMED)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	37,03	29,06	42,08	33,02	44,61	35,01	44,88	35,22	45,16	35,44	45,72	35,88	46,29	36,32	46,87	36,78	47,47	37,25
520716100105903	DEXASON (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	12,51	9,82	14,22	11,16	15,07	11,83	15,16	11,90	15,26	11,98	15,44	12,11	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59
520708503116111	DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30
520712100085106	DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	184,95	145,13	210,17	164,92	222,83	174,85	224,18	175,91	225,55	176,99	228,33	179,17	231,19	181,42	234,11	183,71	237,12	186,07
520718020109606	DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30
520718020109406	DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200	184,95	145,13	210,17	164,92	222,83	174,85	224,18	175,91	225,55	176,99	228,33	179,17	231,19	181,42	234,11	183,71	237,12	186,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;ACETATO DE DEXAMETASONA																					
506302801163419	DEXADEN (CIFARMA CIENTÍFICA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	13,78	10,81	15,66	12,29	16,60	13,03	16,70	13,10	16,80	13,18	17,01	13,35	17,23	13,52	17,44	13,68	17,67	13,87	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO																					
523400701163411	MAXIFLOX D (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	(3,5 + 1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	22,53	17,68	25,60	20,09	27,14	21,30	27,31	21,43	27,48	21,56	27,81	21,82	28,16	22,10	28,52	22,38	28,88	22,66	
533003402167417	CYLOCORT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3+1) MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	21,93	17,21	24,92	19,55	26,42	20,73	26,58	20,86	26,74	20,98	27,07	21,24	27,41	21,51	27,76	21,78	28,12	22,07	
533003401179411	CYLOCORT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3+1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	22,97	18,02	26,10	20,48	27,67	21,71	27,84	21,85	28,01	21,98	28,36	22,25	28,71	22,53	29,08	22,82	29,45	23,11	
50900702178417	CILODEX (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	3,0 MG/ML+1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	27,72	21,75	31,50	24,72	33,40	26,21	33,60	26,37	33,80	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	35,09	27,54	35,54	27,89	
526120120129907	BIANCORT (GERMED)	3,5 MG/G + 1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5G	26,02	20,42	29,57	23,20	31,35	24,60	31,54	24,75	31,73	24,90	32,12	25,20	32,53	25,53	32,94	25,85	33,36	26,18	
538821401164410	BIALUDEX (LEGRAND PHARMA)	3,5 MG/G + 1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5G	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO

510413802174116	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA (GEOLAB)	3,5 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	18,83	14,78	21,40	16,79	22,69	17,80	22,82	17,91	22,96	18,02	23,25	18,24	23,54	18,47	23,84	18,71	24,14	18,94
510414502174410	CIPRIXIN DEXA (GEOLAB)	3,5 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	22,43	17,60	25,49	20,00	27,02	21,20	27,19	21,34	27,35	21,46	27,69	21,73	28,04	22,00	28,39	22,28	28,76	22,57
510422120189404	DUODEX (GEOLAB)	3,5 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	22,43	17,60	25,49	20,00	27,02	21,20	27,19	21,34	27,35	21,46	27,69	21,73	28,04	22,00	28,39	22,28	28,76	22,57
538818090054303	BIALUDEX (LEGRAND PHARMA)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	19,09	14,98	21,69	17,02	23,00	18,05	23,14	18,16	23,28	18,27	23,57	18,50	23,86	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20
526120120129807	BIANCORT (GERMED)	3,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	19,09	14,98	21,69	17,02	23,00	18,05	23,14	18,16	23,28	18,27	23,57	18,50	23,86	18,72	24,16	18,96	24,47	19,20

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;NISTATINA

524802601161412	TRIVAGEL N (MARJAN E COMÉRCIO)	CREM VAG CT BG AL X 60 G + 10 APLIC	54,77	42,98	63,29	49,66	67,68	53,11	68,15	53,48	68,63	53,85	69,61	54,62	70,62	55,42	71,66	56,23	72,73	57,07
-----------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B

533022602176416	MAXINOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	19,74	15,49	22,43	17,60	23,78	18,66	23,93	18,78	24,07	18,89	24,37	19,12	24,68	19,37	24,99	19,61	25,31	19,86
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022601171410	MAXINOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(1 MG + 3,5 MG + 6000 UI)/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	12,06	9,46	13,70	10,75	14,53	11,40	14,62	11,47	14,71	11,54	14,89	11,68	15,08	11,83	15,27	11,98	15,46	12,13
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500902601166312	MAXITROL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	(1 MG + 5 MG + 6.000 UI)/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	21,96	17,23	24,95	19,58	26,46	20,76	26,62	20,89	26,78	21,01	27,11	21,27	27,45	21,54	27,80	21,82	28,15	22,09
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500902602170313	MAXITROL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	(1 MG + 5 MG + 6.000 UI)/ML SUS GOT OFT CT FR GOT PLAS PE TRANSL X 5 ML	13,46	10,56	15,30	12,01	16,22	12,73	16,32	12,81	16,41	12,88	16,62	13,04	16,83	13,21	17,04	13,37	17,26	13,54
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400901162417	NEPODEX (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	1 MG + 5 MG + 6.000 UI/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	16,36	12,84	18,59	14,59	19,71	15,47	19,83	15,56	19,95	15,65	20,20	15,85	20,45	16,05	20,71	16,25	20,97	16,45
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400902177418	NEPODEX (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	1 MG + 5 MG + 6.000 UI/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	10,02	7,86	11,39	8,94	12,07	9,47	12,15	9,54	12,22	9,59	12,37	9,71	12,53	9,83	12,68	9,95	12,85	10,08
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;TOBRAMICINA

552920010103417	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(3 + 1) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	17,14	13,45	19,48	15,29	20,65	16,20	20,78	16,31	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;TOBRAMICINA																					
521122901171115	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA (BIOSINTÉTICA)	(3 + 1) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	17,14	13,45	19,48	15,29	20,65	16,20	20,78	16,31	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,70	17,03	21,97	17,24	
533010901165412	TOBRACORT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/G + 1 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	24,16	18,96	27,45	21,54	29,11	22,84	29,28	22,97	29,46	23,12	29,83	23,41	30,20	23,70	30,58	24,00	30,97	24,30	
523401701167413	TOBRACIN D (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	3 MG/G + 1 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	24,18	18,97	27,48	21,56	29,13	22,86	29,31	23,00	29,49	23,14	29,85	23,42	30,23	23,72	30,61	24,02	31,00	24,33	
501005501172119	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	3 MG/ML + 1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS GOT X 5 ML	19,45	15,26	22,10	17,34	23,43	18,39	23,58	18,50	23,72	18,61	24,01	18,84	24,31	19,08	24,62	19,32	24,94	19,57	
533010902171416	TOBRACORT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML + 1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML	22,41	17,59	25,47	19,99	27,00	21,19	27,16	21,31	27,33	21,45	27,67	21,71	28,01	21,98	28,37	22,26	28,73	22,54	
523401702171414	TOBRACIN D (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	3 MG/ML + 1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	21,72	17,04	24,68	19,37	26,17	20,54	26,33	20,66	26,49	20,79	26,81	21,04	27,15	21,30	27,49	21,57	27,85	21,85	
500903401160319	TOBRADEX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	3,0 MG/G + 1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	29,12	22,85	33,09	25,97	35,08	27,53	35,30	27,70	35,51	27,86	35,95	28,21	36,40	28,56	36,86	28,92	37,33	29,29	
500903402175311	TOBRADEX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	3,0 MG/ML + 1,0 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	26,90	21,11	30,57	23,99	32,41	25,43	32,61	25,59	32,80	25,74	33,21	26,06	33,63	26,39	34,05	26,72	34,49	27,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

520717101114415	POLARYN (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	8,56	6,72	9,89	7,76	10,58	8,30	10,65	8,36	10,73	8,42	10,88	8,54	11,04	8,66	11,20	8,79	11,37	8,92
-----------------	----------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXLANSOPRAZOL

501112070019202	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 10	21,89	17,18	25,30	19,85	27,05	21,23	27,24	21,38	27,43	21,52	27,82	21,83	28,22	22,14	28,64	22,47	29,07	22,81
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501112070019102	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 2	4,84	3,80	5,59	4,39	5,98	4,69	6,02	4,72	6,07	4,76	6,15	4,83	6,24	4,90	6,33	4,97	6,43	5,05
-----------------	----------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

501112070019302	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	72,25	56,69	83,49	65,51	89,28	70,06	89,90	70,54	90,54	71,05	91,83	72,06	93,16	73,10	94,53	74,18	95,94	75,28
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501112070019402	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	144,50	113,39	166,98	131,03	178,56	140,12	179,81	141,10	181,07	142,08	183,66	144,12	186,32	146,21	189,05	148,35	191,87	150,56
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501112070019602	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 10	21,89	17,18	25,30	19,85	27,05	21,23	27,24	21,38	27,43	21,52	27,82	21,83	28,22	22,14	28,64	22,47	29,07	22,81
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501112070019502	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 2	4,84	3,80	5,59	4,39	5,98	4,69	6,02	4,72	6,07	4,76	6,15	4,83	6,24	4,90	6,33	4,97	6,43	5,05
-----------------	----------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXLANSOPRAZOL																					
501112070019702	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	72,25	56,69	83,49	65,51	89,28	70,06	89,90	70,54	90,54	71,05	91,83	72,06	93,16	73,10	94,53	74,18	95,94	75,28	
501112070019802	DEXILANT (TAKEDA PHARMA .)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	144,50	113,39	166,98	131,03	178,56	140,12	179,81	141,10	181,07	142,08	183,66	144,12	186,32	146,21	189,05	148,35	191,87	150,56	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXPANTENOL																					
503101001173315	EPITEGEL (BL OTICA)	50 MG/G GEL OFT CT BG PLAS OPC 10 G	33,53	26,31	38,75	30,41	41,43	32,51	41,72	32,74	42,02	32,97	42,62	33,44	43,23	33,92	43,87	34,43	44,52	34,93	
506723030098304	EPITHELIZE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/G GEL OFT CT FR PLAS PE OPC 10 G	16,26	12,76	18,48	14,50	19,59	15,37	19,71	15,47	19,83	15,56	20,07	15,75	20,33	15,95	20,58	16,15	20,85	16,36	
520713050087704	TEUPANTOL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/G POM DERM CT BG AL REV EPOXI FENOLICO X 30G (**)	13,65	10,71	15,77	12,37	16,87	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42	17,35	13,61	17,60	13,81	17,86	14,02	18,13	14,23	
542012060001504	DEPANTEX (NATIVITA IND. COM. .)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,67	16,25	12,75	16,37	12,85	16,60	13,03	16,84	13,21	17,09	13,41	17,34	13,61	
504616020035017	NEOPANTOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,83	10,85	15,98	12,54	17,09	13,41	17,21	13,50	17,33	13,60	17,58	13,80	17,83	13,99	18,09	14,19	18,36	14,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DEXPANTENOL																					
533516100029804	VIT PANTENOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,85	10,87	16,00	12,56	17,11	13,43	17,23	13,52	17,36	13,62	17,60	13,81	17,86	14,02	18,12	14,22	18,39	14,43	
528514120126604	DEXPROTENOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,48	11,36	16,73	13,13	17,89	14,04	18,02	14,14	18,15	14,24	18,40	14,44	18,67	14,65	18,94	14,86	19,23	15,09	
507745501167413	CICATENOL (EMS)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,51	11,39	16,77	13,16	17,93	14,07	18,06	14,17	18,18	14,27	18,44	14,47	18,71	14,68	18,98	14,89	19,27	15,12	
510413101168411	PANTODEX (GEOLAB)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,76	11,58	17,06	13,39	18,24	14,31	18,37	14,42	18,50	14,52	18,76	14,72	19,03	14,93	19,31	15,15	19,60	15,38	
517113050011904	PELLETRAT (FARMACÊUTICO ELOFAR)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,93	13,28	19,56	15,35	20,92	16,42	21,07	16,53	21,22	16,65	21,52	16,89	21,83	17,13	22,15	17,38	22,48	17,64	
506412001161415	BEPANTRIZ (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G (**)	12,20	9,57	14,10	11,06	15,08	11,83	15,18	11,91	15,29	12,00	15,51	12,17	15,73	12,34	15,96	12,52	16,20	12,71	
506420100042207	BEPANTRIZ (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/G POM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 G (**)	14,86	11,66	17,17	13,47	18,36	14,41	18,49	14,51	18,62	14,61	18,89	14,82	19,16	15,03	19,44	15,25	19,73	15,48	
528514120126704	DEXPROTENOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/G POM DERM CX 100 BG AL X 30 G (**)	1450,87	1138,50	1676,61	1315,64	1792,88	1406,87	1805,40	1416,70	1818,10	1426,66	1844,04	1447,02	1870,74	1467,97	1898,22	1489,53	1926,52	1511,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DEXTRANA 70 (99M TC);HIPROMELOSE

510422110189007	SENSILACRI (GEOLAB)	1MG/ML + 3MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	16,94	13,29	19,58	15,36	20,93	16,42	21,08	16,54	21,23	16,66	21,53	16,89	21,84	17,14	22,16	17,39	22,49	17,65
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXTRANA;HIPROMELOSE

506719080080617	LACRIBELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(1,0 + 3,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML (**)	14,95	11,73	17,28	13,56	18,47	14,49	18,60	14,59	18,73	14,70	19,00	14,91	19,28	15,13	19,56	15,35	19,85	15,58
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500902101171317	LACRIMA PLUS (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	1,0 MG/ML + 3,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML (**)	17,78	13,95	20,55	16,13	21,97	17,24	22,12	17,36	22,28	17,48	22,60	17,73	22,93	17,99	23,26	18,25	23,61	18,53
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DEXTRANA;HIPROMELOSE;GLICEROL

500903901171311	TRISORB (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	3,0 MG/ML + 1,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML (**)	16,93	13,28	19,56	15,35	20,92	16,42	21,07	16,53	21,22	16,65	21,52	16,89	21,83	17,13	22,15	17,38	22,48	17,64
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIACEREÍNA

532800201116417	ARTRODAR (TRB PHARMA QUÍMICA E)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	144,28	113,22	163,95	128,65	173,83	136,40	174,88	137,23	175,95	138,07	178,12	139,77	180,35	141,52	182,63	143,31	184,97	145,15
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIASPARTATO DE PASIREOTIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
 (AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
 (1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).
 (2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
 (3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
 (4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
 (5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
 (6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
 (7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIASPARTATO DE PASIREOTIDA

576921020001017	UPELIOR (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	0,3 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML	15880,51	12461,44	18351,33	14400,29	19623,99	15398,94	19761,06	15506,50	19900,04	15615,56	20184,00	15838,38	20476,19	16067,67	20776,98	16303,70	21086,76	16546,78
576921020000917	UPELIOR (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	0,6 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML	18747,93	14711,50	21664,88	17000,43	23167,34	18179,41	23329,16	18306,39	23493,24	18435,15	23828,47	18698,20	24173,41	18968,87	24528,52	19247,53	24894,23	19534,50
576921020001117	UPELIOR (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	0,9 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML	20120,63	15788,66	23251,16	18245,19	24863,63	19510,49	25037,29	19646,76	25213,38	19784,94	25573,16	20067,26	25943,36	20357,75	26324,46	20656,80	26716,96	20964,80

PRINCÍPIO ATIVO: DIATRIZOATO DE MEGLUMINA

540713080002114	RELIEV (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	600 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 100 ML	2365,00	1855,82	2732,97	2144,56	2922,50	2293,29	2942,91	2309,30	2963,61	2325,55	3005,90	2358,73	3049,41	2392,87	3094,21	2428,03	3140,34	2464,22
540713080001914	RELIEV (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	600 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	485,00	380,58	560,46	439,79	599,33	470,29	603,51	473,57	607,76	476,91	616,43	483,71	625,35	490,71	634,54	497,92	644,00	505,35
540713080002014	RELIEV (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	600 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	1213,00	951,84	1401,73	1099,94	1498,94	1176,22	1509,41	1184,43	1520,02	1192,76	1541,71	1209,78	1564,03	1227,29	1587,01	1245,33	1610,67	1263,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIATRIZOATO DE MEGLUMINA

540713080001803	PIELOGRAF (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	756,57 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 100 ML	2758,00	2164,20	3134,09	2459,32	3322,89	2607,47	3343,03	2623,28	3363,41	2639,27	3404,94	2671,86	3447,50	2705,25	3491,14	2739,50	3535,90	2774,62
540713080001603	PIELOGRAF (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	756,57 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	539,00	422,95	612,50	480,63	649,40	509,58	653,33	512,67	657,32	515,80	665,43	522,16	673,75	528,69	682,28	535,39	691,03	542,25
540713080001703	PIELOGRAF (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	756,57 MG/ML SOL INJ IV/IAR CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	1334,00	1046,79	1515,91	1189,53	1607,23	1261,19	1616,97	1268,84	1626,83	1276,57	1646,91	1292,33	1667,50	1308,49	1688,61	1325,05	1710,26	1342,04

PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM

531624002111414	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,51	6,68	9,67	7,59	10,25	8,04	10,32	8,10	10,38	8,15	10,51	8,25	10,64	8,35	10,77	8,45	10,91	8,56
504618060070917	DIAZEPAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	8,26	6,48	9,39	7,37	9,95	7,81	10,01	7,85	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31
504618060071017	DIAZEPAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	12,32	9,67	14,00	10,99	14,84	11,64	14,93	11,71	15,02	11,79	15,21	11,94	15,40	12,08	15,59	12,23	15,79	12,39
527915030019706	DIAZEPAM (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	12,33	9,68	14,01	10,99	14,86	11,66	14,95	11,73	15,04	11,80	15,22	11,94	15,41	12,09	15,61	12,25	15,81	12,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
533012301114414	UNI-DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	103,01	80,83	117,06	91,86	124,11	97,39	124,86	97,98	125,62	98,57	127,17	99,79	128,76	101,04	130,39	102,32	132,06	103,63	
529206101112317	VALIUM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,12	10,30	14,91	11,70	15,81	12,41	15,90	12,48	16,00	12,56	16,20	12,71	16,40	12,87	16,61	13,03	16,82	13,20	
538808201114110	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,06	6,32	9,16	7,19	9,71	7,62	9,77	7,67	9,83	7,71	9,95	7,81	10,08	7,91	10,20	8,00	10,33	8,11	
533017100066006	DIAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,79	10,04	14,53	11,40	15,41	12,09	15,50	12,16	15,60	12,24	15,79	12,39	15,99	12,55	16,19	12,70	16,40	12,87	
538812040040706	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,82	10,06	14,57	11,43	15,45	12,12	15,54	12,19	15,63	12,26	15,83	12,42	16,03	12,58	16,23	12,74	16,44	12,90	
529206102119315	VALIUM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82	
503421120025617	VALIUM (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82	
505508701115419	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	6,81	5,34	7,74	6,07	8,20	6,43	8,25	6,47	8,30	6,51	8,41	6,60	8,51	6,68	8,62	6,76	8,73	6,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM

505521050022203	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG COM CT ENV KRAFT PE X 30	10,25	8,04	11,65	9,14	12,35	9,69	12,42	9,75	12,50	9,81	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	13,14	10,31
505508703118415	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG COM CT ENV KRAFT PE X 500	171,58	134,64	194,98	153,00	206,72	162,21	207,98	163,20	209,24	164,19	211,83	166,22	214,48	168,30	217,19	170,43	219,97	172,61
506703201116413	COMPAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	30,48	23,92	34,64	27,18	36,72	28,81	36,95	29,00	37,17	29,17	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,08	30,67
510013060012803	FURP-DIAZEPAM (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	46,33	36,36		41,31		43,80		44,07		44,34		44,89	57,91	45,44	58,65	46,02	59,40	46,61
524715070012704	LFM-DIAZEPAM (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	10 MG COM CX BL AL PVC X 500	61,66	48,38		54,98		58,30		58,65		59,01		59,73	77,08	60,49	78,05	61,25	79,05	62,03
530700906111419	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000	72,84	57,16	82,77	64,95	87,76	68,87	88,29	69,28	88,83	69,71	89,93	70,57	91,05	71,45	92,20	72,35	93,38	73,27
530722080007504	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30	10,70	8,40	12,16	9,54	12,89	10,11	12,97	10,18	13,05	10,24	13,21	10,37	13,38	10,50	13,54	10,62	13,72	10,77
530700908114415	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500	36,41	28,57	41,38	32,47	43,87	34,42	44,13	34,63	44,40	34,84	44,95	35,27	45,51	35,71	46,09	36,17	46,68	36,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
504618020069014	DIENZEPAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,73	6,85	9,92	7,78	10,52	8,26	10,58	8,30	10,65	8,36	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	
531617040081103	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA PHARMA)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,66	12,29	17,80	13,97	18,87	14,81	18,98	14,89	19,10	14,99	19,33	15,17	19,58	15,37	19,82	15,55	20,08	15,76	
531624001115416	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,09	3,99	5,78	4,54	6,13	4,81	6,17	4,84	6,21	4,87	6,28	4,93	6,36	4,99	6,44	5,05	6,53	5,13	
504618060071217	DIAZEPAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	6,09	4,78	6,92	5,43	7,34	5,76	7,38	5,79	7,43	5,83	7,52	5,90	7,61	5,97	7,71	6,05	7,81	6,13	
504618060071117	DIAZEPAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	9,11	7,15	10,35	8,12	10,98	8,62	11,04	8,66	11,11	8,72	11,25	8,83	11,39	8,94	11,53	9,05	11,68	9,17	
538808202110119	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,02	4,72	6,84	5,37	7,25	5,69	7,30	5,73	7,34	5,76	7,43	5,83	7,53	5,91	7,62	5,98	7,72	6,06	
529206104111311	VALIUM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,79	7,68	11,13	8,73	11,80	9,26	11,87	9,32	11,94	9,37	12,09	9,49	12,24	9,61	12,39	9,72	12,55	9,85	
533012303117410	UNI-DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	90,12	70,72	102,41	80,36	108,58	85,20	109,24	85,72	109,90	86,24	111,26	87,31	112,65	88,40	114,08	89,52	115,54	90,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
529206105118311	VALIUM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86	
503421120025517	VALIUM (BELFAR)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86	
533017100065906	DIAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,59	7,53	10,90	8,55	11,55	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64	
538812040040606	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,63	7,56	10,94	8,58	11,60	9,10	11,67	9,16	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,35	9,69	
505508702111417	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	5,91	4,64	6,72	5,27	7,12	5,59	7,16	5,62	7,21	5,66	7,30	5,73	7,39	5,80	7,48	5,87	7,58	5,95	
505521040022103	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG COM CT ENV KRAFT PE X 30	8,10	6,36	9,20	7,22	9,76	7,66	9,82	7,71	9,88	7,75	10,00	7,85	10,13	7,95	10,25	8,04	10,38	8,14	
505508704114413	RELAPAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG COM CT ENV KRAFT PE X 500	149,51	117,32	169,90	133,32	180,13	141,35	181,22	142,20	182,33	143,07	184,58	144,84	186,89	146,65	189,25	148,50	191,68	150,41	
506703203119411	COMPAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	25,07	19,67	28,49	22,36	30,20	23,70	30,39	23,85	30,57	23,99	30,95	24,29	31,34	24,59	31,73	24,90	32,14	25,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
510015010030703	FURP-DIAZEPAM (FURP)	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	23,12	18,14		20,61		21,86		21,99		22,13		22,39	28,90	22,68	29,27	22,97	29,64	23,26	
530700907118417	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000	65,82	51,65	74,80	58,70	79,30	62,23	79,78	62,60	80,27	62,99	81,26	63,76	82,28	64,57	83,32	65,38	84,38	66,21	
530722080007604	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30	7,16	5,62	8,14	6,39	8,63	6,77	8,68	6,81	8,73	6,85	8,84	6,94	8,95	7,02	9,06	7,11	9,18	7,20	
530700909110413	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500	32,88	25,80	37,36	29,32	39,61	31,08	39,85	31,27	40,10	31,47	40,59	31,85	41,10	32,25	41,62	32,66	42,15	33,07	
533012305152418	UNI-DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	78,90	61,91	89,66	70,36	95,06	74,59	95,64	75,05	96,22	75,50	97,41	76,44	98,63	77,40	99,87	78,37	101,15	79,37	
520727601152119	DIAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD AMB X 2 ML	59,82	46,94	67,98	53,34	72,07	56,55	72,51	56,90	72,95	57,24	73,85	57,95	74,78	58,68	75,72	59,42	76,69	60,18	
511611001151111	DIAZEPAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	83,26	65,33	94,61	74,24	100,31	78,71	100,92	79,19	101,54	79,68	102,79	80,66	104,08	81,67	105,39	82,70	106,74	83,76	
506715020056903	COMPAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
506703202155412	COMPAZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	72,38	56,80	82,25	64,54	87,20	68,43	87,73	68,84	88,27	69,27	89,36	70,12	90,48	71,00	91,62	71,89	92,79	72,81	
530702301152112	DIAZEPAM (SANTISA FARMACÊUTICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML	61,72	48,43	70,14	55,04	74,36	58,35	74,81	58,70	75,27	59,06	76,20	59,79	77,15	60,54	78,13	61,31	79,13	62,09	
504618020069114	DIENZEPAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67	
531617040081003	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA PHARMA)	5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,99	8,62	12,49	9,80	13,24	10,39	13,32	10,45	13,40	10,51	13,57	10,65	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZÓXIDO																					
506714001156417	TENSURIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML	72,07	56,55	81,90	64,27	86,83	68,14	87,36	68,55	87,89	68,97	88,98	69,82	90,09	70,69	91,23	71,59	92,40	72,51	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO																					
505504301163413	DORFLAN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G (**)	20,58	16,15	23,78	18,66	25,43	19,95	25,61	20,10	25,79	20,24	26,16	20,53	26,54	20,83	26,93	21,13	27,33	21,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO																					
533503703131413	FLAMATRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,85	8,51	12,33	9,68	13,07	10,26	13,15	10,32	13,23	10,38	13,40	10,52	13,56	10,64	13,73	10,77	13,91	10,92	
533503702135415	FLAMATRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	15 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	592,35	464,82	673,13	528,21	713,67	560,02	718,00	563,41	722,38	566,85	731,30	573,85	740,44	581,02	749,81	588,38	759,42	595,92	
525305901130111	DICLOFENACO RESINATO (NOVA QUIMICA)	15 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	11,58	9,09	13,16	10,33	13,95	10,95	14,04	11,02	14,12	11,08	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65	
526118901139113	DICLOFENACO RESINATO (GERMED)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	11,36	8,91	12,91	10,13	13,69	10,74	13,77	10,81	13,85	10,87	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,28	14,56	11,42	
533004401156118	DICLOFENACO SÓDICO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	6,80	5,34	7,73	6,07	8,19	6,43	8,24	6,47	8,29	6,50	8,40	6,59	8,50	6,67	8,61	6,76	8,72	6,84	
533004402152116	DICLOFENACO SÓDICO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	69,02	54,16	78,43	61,54	83,16	65,26	83,66	65,65	84,17	66,05	85,21	66,86	86,28	67,70	87,37	68,56	88,49	69,44	
541822040180603	BEXAI (EMS)	35 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	45,96	36,06	52,23	40,98	55,37	43,45	55,71	43,72	56,05	43,98	56,74	44,52	57,45	45,08	58,18	45,65	58,92	46,23	
541820030123707	BEXAI (EMS)	35 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20	91,92	72,13	104,45	81,96	110,75	86,91	111,42	87,43	112,10	87,97	113,48	89,05	114,90	90,16	116,35	91,30	117,85	92,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO

541820030123907	BEXAI (EMS)	35 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	137,88	108,19	156,68	122,95	166,12	130,35	167,13	131,15	168,15	131,95	170,22	133,57	172,35	135,24	174,53	136,95	176,77	138,71
-----------------	-------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820030123807	BEXAI (EMS)	35 MG CAP DURA CT BL AL AL X 4	18,38	14,42	20,89	16,39	22,14	17,37	22,28	17,48	22,41	17,58	22,69	17,80	22,98	18,03	23,27	18,26	23,56	18,49
-----------------	-------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520717050107703	FENAFLAN (TEUTO BRASILEIRO)	44,3 MG COM DISP CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	11,92	9,35	13,55	10,63	14,36	11,27	14,45	11,34	14,54	11,41	14,72	11,55	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99
-----------------	-----------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO ÁCIDO

526502709117319	CATAFLAM (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	44,3 MG COM DISP CT BL AL PLAS INC X 20	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO COLESTIRAMINA

538808503110411	DRYL TAC (LEGRAND PHARMA)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	14,11	11,07	16,03	12,58	17,00	13,34	17,10	13,42	17,21	13,51	17,42	13,67	17,64	13,84	17,86	14,01	18,09	14,20
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526506502118319	FLOTAC (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,23	15,87	22,99	18,04	24,37	19,12	24,52	19,24	24,67	19,36	24,98	19,60	25,29	19,85	25,61	20,10	25,94	20,36
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526116203116111	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (GERMED)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	13,07	10,26	14,85	11,65	15,75	12,36	15,84	12,43	15,94	12,51	16,14	12,67	16,34	12,82	16,54	12,98	16,76	13,15
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO COLESTIRAMINA

507727203117118	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (EMS)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22
538808502114411	DRYL TAC (LEGRAND PHARMA)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14	19,78	15,52	22,48	17,64	23,83	18,70	23,98	18,82	24,12	18,93	24,42	19,16	24,73	19,41	25,04	19,65	25,36	19,90
526116201113115	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (GERMED)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14	20,00	15,69	22,73	17,84	24,10	18,91	24,24	19,02	24,39	19,14	24,69	19,37	25,00	19,62	25,32	19,87	25,64	20,12
507727201114111	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (EMS)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14	20,11	15,78	22,85	17,93	24,23	19,01	24,38	19,13	24,52	19,24	24,83	19,48	25,14	19,73	25,46	19,98	25,78	20,23
507727202110111	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (EMS)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	27,35	21,46	31,08	24,39	32,95	25,86	33,15	26,01	33,35	26,17	33,77	26,50	34,19	26,83	34,62	27,17	35,06	27,51
526116202111116	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (GERMED)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	27,52	21,59	31,27	24,54	33,16	26,02	33,36	26,18	33,56	26,33	33,98	26,67	34,40	26,99	34,84	27,34	35,28	27,68
538808501118413	DRYL TAC (LEGRAND PHARMA)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	28,30	22,21	32,16	25,24	34,10	26,76	34,30	26,91	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,82	28,11	36,28	28,47
504617020051817	ZOTAC (BRAIN FARMA QUÍMICA E S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	20,12	15,79	22,86	17,94	24,24	19,02	24,39	19,14	24,54	19,26	24,84	19,49	25,15	19,74	25,47	19,99	25,79	20,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO COLESTIRAMINA

526506503114317	FLOTAC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	32,61	25,59	37,06	29,08	39,29	30,83	39,53	31,02	39,77	31,21	40,26	31,59	40,76	31,98	41,28	32,39	41,81	32,81
526506501111310	FLOTAC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	44,25	34,72	50,28	39,45	53,31	41,83	53,64	42,09	53,96	42,34	54,63	42,87	55,31	43,40	56,01	43,95	56,73	44,52
504617020051917	ZOTAC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	39,02	30,62	44,34	34,79	47,01	36,89	47,30	37,12	47,59	37,34	48,17	37,80	48,78	38,28	49,39	38,76	50,03	39,26
526506505117313	FLOTAC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	140 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	7,59	5,96	8,63	6,77	9,14	7,17	9,20	7,22	9,26	7,27	9,37	7,35	9,49	7,45	9,61	7,54	9,73	7,63
525004501117110	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (SANOFI MEDLEY .)	140 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	17,00	13,34	19,32	15,16	20,48	16,07	20,61	16,17	20,73	16,27	20,99	16,47	21,25	16,67	21,52	16,89	21,79	17,10
525004502113119	DICLOFENACO COLESTIRAMINA (SANOFI MEDLEY .)	140 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO COLESTIRAMINA;DICLOFENACO DE POTÁSSIO

504617030056117	NEOTAFLAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	15,48	12,15	17,59	13,80	18,65	14,63	18,76	14,72	18,88	14,82	19,11	15,00	19,35	15,18	19,59	15,37	19,85	15,58
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTÁSSIO																					
520709101135111	DICLOFENACO RESINATO (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,48	8,22	11,91	9,35	12,63	9,91	12,70	9,97	12,78	10,03	12,94	10,15	13,10	10,28	13,27	10,41	13,44	10,55	
538816703131411	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,96	8,60	12,45	9,77	13,20	10,36	13,28	10,42	13,37	10,49	13,53	10,62	13,70	10,75	13,87	10,88	14,05	11,02	
520714090092406	DICLOFENACO POTÁSSICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 3 ML	178,82	140,32	203,20	159,45	215,45	169,06	216,75	170,08	218,07	171,12	220,77	173,24	223,53	175,41	226,35	177,62	229,26	179,90	
552916120068603	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	44,3 MG COM DISP CT BL AL AL X 10	11,61	9,11	13,19	10,35	13,99	10,98	14,07	11,04	14,16	11,11	14,33	11,24	14,51	11,39	14,70	11,54	14,88	11,68	
552916120068703	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	44,3 MG COM DISP CT BL AL AL X 20	23,20	18,21	26,36	20,68	27,95	21,93	28,12	22,07	28,29	22,20	28,64	22,47	29,00	22,76	29,37	23,05	29,74	23,34	
510402102117416	POLTAX (GEOLAB)	50 MG COM REV CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20	381,51	299,37	433,53	340,19	459,65	360,69	462,44	362,88	465,26	365,09	471,00	369,59	476,89	374,22	482,92	378,95	489,12	383,81	
520712050081603	FENAFLAN (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	10,08	7,91	11,45	8,98	12,14	9,53	12,22	9,59	12,29	9,64	12,44	9,76	12,60	9,89	12,76	10,01	12,92	10,14	
538819040065503	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,48	4,30	6,23	4,89	6,60	5,18	6,64	5,21	6,68	5,24	6,77	5,31	6,85	5,38	6,94	5,45	7,03	5,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTÁSSIO																					
538816701112411	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,96	8,60	12,45	9,77	13,20	10,36	13,28	10,42	13,37	10,49	13,53	10,62	13,70	10,75	13,87	10,88	14,05	11,02	
526215120010406	DICLOFENACO POTÁSSICO (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,54	5,92	8,57	6,72	9,08	7,13	9,14	7,17	9,20	7,22	9,31	7,31	9,43	7,40	9,54	7,49	9,67	7,59	
506415120030706	DICLOFENACO POTÁSSICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,83	6,93	10,03	7,87	10,64	8,35	10,70	8,40	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77	11,32	8,88	
510402101110418	POLTAX (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,73	10,77	15,60	12,24	16,54	12,98	16,64	13,06	16,74	13,14	16,95	13,30	17,16	13,46	17,38	13,64	17,60	13,81	
506414010028103	PROBENXIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	20,25	15,89	23,01	18,06	24,40	19,15	24,55	19,27	24,70	19,38	25,00	19,62	25,31	19,86	25,63	20,11	25,96	20,37	
504617030056017	NEOTAFLAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 20	15,47	12,14	17,58	13,80	18,64	14,63	18,75	14,71	18,87	14,81	19,10	14,99	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56	
524715100014604	LFM- DICLOFENACO POTASSICO (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CX 50 BL AL PLAST AMB X 10	82,23	64,53		73,32		77,74		78,21		78,69		79,66	102,79	80,66	104,09	81,68	105,42	82,72	
520708803111115	DICLOFENACO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	8,62	6,76	9,80	7,69	10,39	8,15	10,45	8,20	10,51	8,25	10,64	8,35	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTÁSSIO;DICLOFENACO DIETILAMÔNIO

510617110059017	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,55	7,49	10,85	8,51	11,51	9,03	11,58	9,09	11,65	9,14	11,79	9,25	11,94	9,37	12,09	9,49	12,24	9,60
510617110059117	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	3,85	3,02	4,38	3,44	4,64	3,64	4,67	3,67	4,70	3,69	4,75	3,73	4,81	3,77	4,87	3,82	4,94	3,88

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SÓDIO;CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA

541720080022007	TANDERALGIN (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47
508020010127107	TRIMUSK (EUROFARMA S)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,89	12,47	18,36	14,41	19,64	15,41	19,77	15,51	19,91	15,62	20,20	15,85	20,49	16,08	20,79	16,31	21,10	16,56
508020070132807	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL+ CAFEÍNA (EUROFARMA S)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,88	7,75	11,42	8,96	12,21	9,58	12,29	9,64	12,38	9,71	12,56	9,86	12,74	10,00	12,93	10,15	13,12	10,30
508020070132707	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL+ CAFEÍNA (EUROFARMA S)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,96	14,88	21,91	17,19	23,43	18,39	23,59	18,51	23,76	18,64	24,10	18,91	24,45	19,19	24,81	19,47	25,18	19,76
541720080021907	TANDERALGIN (CELLERA)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,61	24,02	35,37	27,75	37,83	29,69	38,09	29,89	38,36	30,10	38,91	30,53	39,47	30,97	40,05	31,43	40,65	31,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SÓDIO;CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFÉINA

508020010127007	TRIMUSK (EUROFARMA S)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,76	24,92	36,70	28,80	39,25	30,80	39,52	31,01	39,80	31,23	40,37	31,68	40,95	32,13	41,55	32,60	42,17	33,09
508022070165703	TRIMUSK (EUROFARMA S)	(125,0 + 50,0 + 300,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	3,41	2,68	3,94	3,09	4,21	3,30	4,24	3,33	4,27	3,35	4,33	3,40	4,40	3,45	4,46	3,50	4,53	3,56

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

528720070003417	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(50,0 + 50,0) MG/ML SOL INJ IM CX 3 AMP VD AMB X 2 ML + (5,0 + 75,0) MG/ML SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 1 ML	19,60	15,38	22,65	17,77	24,22	19,01	24,39	19,14	24,56	19,27	24,91	19,55	25,27	19,83	25,64	20,12	26,03	20,43
528720070003317	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(50,0 + 50,0) MG/ML SOL INJ IM CX AMP VD AMB X 2ML + (5,0 + 75,0) MG/ML SOL INJ IM AMP VD AMB X 1 ML	6,53	5,12	7,55	5,92	8,07	6,33	8,13	6,38	8,18	6,42	8,30	6,51	8,42	6,61	8,54	6,70	8,67	6,80

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO

525004601162118	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G (**)	11,56	9,07	13,36	10,48	14,29	11,21	14,38	11,28	14,49	11,37	14,69	11,53	14,91	11,70	15,12	11,86	15,35	12,05
506420100042107	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/G GEL CT BG PLAS PE AL OPC X 60 (**)	11,38	8,93	13,15	10,32	14,06	11,03	14,16	11,11	14,26	11,19	14,46	11,35	14,67	11,51	14,89	11,68	15,11	11,86

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO

526220100016707	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG/G GEL CT BG PLAS PE AL OPC X 60 (**)	8,62	6,76	9,96	7,82	10,65	8,36	10,73	8,42	10,80	8,47	10,96	8,60	11,11	8,72	11,28	8,85	11,45	8,99
-----------------	---	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

533014040060303	FENAREN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G (**)	14,18	11,13	16,39	12,86	17,52	13,75	17,65	13,85	17,77	13,94	18,02	14,14	18,28	14,34	18,55	14,56	18,83	14,78
-----------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506420100042607	PROBENXIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/G GEL TOP CT BG PLAS AL OPC X 60 G (**)	11,80	9,26	13,64	10,70	14,58	11,44	14,68	11,52	14,79	11,61	15,00	11,77	15,21	11,93	15,44	12,12	15,67	12,30
-----------------	---------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531608701167115	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EMS SIGMA PHARMA)	10MG/G GEL CREM CT BG AL X 60G (**)	9,32	7,31	10,77	8,45	11,52	9,04	11,60	9,10	11,68	9,17	11,85	9,30	12,02	9,43	12,19	9,56	12,38	9,72
-----------------	---	-------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

500500801179319	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/G SOL C/ PROP (AER) CT FR AL PRESSURIZADO C/ VALVULA X 60 G (**)	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500513070051103	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/G SOL C/ PROP (AER) FILME POLIET FR AL PRESSURIZADO C/ VALVULA X 60 G (**)	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504620090078317	NEOCOFAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	11,6 MG/ G GEL CT BG AL X 30 G (**)	9,79	7,68	11,31	8,87	12,10	9,49	12,18	9,56	12,27	9,63	12,44	9,76	12,62	9,90	12,81	10,05	13,00	10,20
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------

504620090078217	NEOCOFAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	11,6 MG/ G GEL CT BG AL X 60 G (**)	17,88	14,03	20,66	16,21	22,09	17,33	22,25	17,46	22,41	17,59	22,73	17,84	23,05	18,09	23,39	18,35	23,74	18,63
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO

540922030053207	CALMINEX DICLO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	11,6 MG/G AER TOP TB AL X 85 ML (**)	20,30	15,93	23,46	18,41	25,09	19,69	25,26	19,82	25,44	19,96	25,80	20,25	26,17	20,53	26,56	20,84	26,96	21,16
504613120018304	NEOCOFAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	11,6 MG/G AER TOP TB AL X 85 ML (**)	28,03	22,00	32,39	25,42	34,64	27,18	34,88	27,37	35,12	27,56	35,63	27,96	36,14	28,36	36,67	28,77	37,22	29,21
520708901162113	DICLOFENACO DIETILAMONIO (TEUTO BRASILEIRO)	11,6 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G (**)	10,76	8,44	12,43	9,75	13,30	10,44	13,39	10,51	13,48	10,58	13,68	10,74	13,87	10,88	14,08	11,05	14,29	11,21
538816702161414	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	11,6 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G (**)	13,31	10,44	15,38	12,07	16,45	12,91	16,56	12,99	16,68	13,09	16,92	13,28	17,16	13,47	17,41	13,66	17,67	13,86
506723010097207	FLEXSPORT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	11,6 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G (**)	25,58	20,07	29,56	23,20	31,61	24,80	31,83	24,98	32,05	25,15	32,51	25,51	32,98	25,88	33,47	26,26	33,97	26,66
528523501163117	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	11,6 MG/G GEL CREM CT BG AL X 60 G (**)	12,96	10,17	14,98	11,75	16,02	12,57	16,13	12,66	16,24	12,74	16,47	12,92	16,71	13,11	16,96	13,31	17,21	13,50
528523506165118	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	11,6 MG/G GEL CREM CX 50 BG AL X 60 G (**)	399,40	313,41	461,54	362,17	493,55	387,29	497,00	390,00	500,49	392,73	507,63	398,34	514,98	404,10	522,55	410,05	530,34	416,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO																					
532302301161419	DICLOFAN® GEL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	11,6 MG/G GEL CT 100 BG AL X 60 G (**)	10,79	8,47	12,47	9,79	13,33	10,46	13,43	10,54	13,52	10,61	13,71	10,76	13,91	10,91	14,12	11,08	14,33	11,25	
520712030081306	DICLOFENACO DIETILAMONIO (TEUTO BRASILEIRO)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (**)	6,19	4,86	7,15	5,61	7,65	6,00	7,70	6,04	7,76	6,09	7,87	6,18	7,98	6,26	8,10	6,36	8,22	6,45	
520712060081703	FENAFLAN (TEUTO BRASILEIRO)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (**)	8,74	6,86	10,10	7,93	10,80	8,47	10,88	8,54	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84	11,43	8,97	11,61	9,11	
504618110072316	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	10,86	8,52	12,55	9,85	13,42	10,53	13,51	10,60	13,61	10,68	13,80	10,83	14,00	10,99	14,21	11,15	14,42	11,32	
504612501161114	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	10,86	8,52	12,55	9,85	13,42	10,53	13,51	10,60	13,61	10,68	13,80	10,83	14,00	10,99	14,21	11,15	14,42	11,32	
527905401161114	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (PHARLAB)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	13,25	10,40	15,31	12,01	16,37	12,85	16,49	12,94	16,60	13,03	16,84	13,21	17,08	13,40	17,34	13,61	17,59	13,80	
527906901166415	FARMAFLAN (PHARLAB)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	13,25	10,40	15,31	12,01	16,37	12,85	16,49	12,94	16,60	13,03	16,84	13,21	17,08	13,40	17,34	13,61	17,59	13,80	
507710001168116	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (EMS)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	13,36	10,48	15,44	12,12	16,51	12,96	16,62	13,04	16,74	13,14	16,98	13,32	17,23	13,52	17,48	13,72	17,74	13,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO																					
526118801169118	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (GERMED)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	9,40	7,38	10,86	8,52	11,62	9,12	11,70	9,18	11,78	9,24	11,95	9,38	12,12	9,51	12,30	9,65	12,48	9,79	
520715070094703	FENAFLAN (TEUTO BRASILEIRO)	11,6 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	11,23	8,81	12,98	10,19	13,88	10,89	13,97	10,96	14,07	11,04	14,27	11,20	14,48	11,36	14,69	11,53	14,91	11,70	
552916110066104	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,6 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 100 G (**)	24,79	19,45	28,65	22,48	30,63	24,04	30,85	24,21	31,06	24,37	31,51	24,73	31,96	25,08	32,43	25,45	32,92	25,83	
552916110066304	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,6 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 30 G (**)	7,89	6,19	9,12	7,16	9,75	7,65	9,82	7,71	9,89	7,76	10,03	7,87	10,17	7,98	10,32	8,10	10,48	8,22	
552916110066204	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,6 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 60 G (**)	15,80	12,40	18,26	14,33	19,52	15,32	19,66	15,43	19,80	15,54	20,08	15,76	20,37	15,98	20,67	16,22	20,98	16,46	
510402103164418	POLTAX (GEOLAB)	11,6 MG/G GEL CT BG X 60 G (**)	21,19	16,63	24,49	19,22	26,19	20,55	26,37	20,69	26,55	20,83	26,93	21,13	27,32	21,44	27,72	21,75	28,14	22,08	
510617110058617	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 150 G (**)	44,03	34,55	50,88	39,93	54,41	42,70	54,79	42,99	55,17	43,29	55,96	43,91	56,77	44,55	57,61	45,21	58,46	45,87	
510622100059307	ADVIPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 30 G (**)	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO																					
510617110058417	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 30 G (**)	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92	
510617110058517	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 60 G (**)	26,89	21,10	31,07	24,38	33,23	26,08	33,46	26,26	33,70	26,45	34,18	26,82	34,67	27,21	35,18	27,61	35,71	28,02	
510622100059407	ADVIPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 60 G (**)	26,89	21,10	31,07	24,38	33,23	26,08	33,46	26,26	33,70	26,45	34,18	26,82	34,67	27,21	35,18	27,61	35,71	28,02	
532302302166414	DICLOFAN® GEL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	11,6 MG/G GEL CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) (**)	263,92	207,10	304,98	239,32	326,13	255,91	328,41	257,70	330,72	259,52	335,44	263,22	340,30	267,03	345,29	270,95	350,44	274,99	
533023101162119	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	11,6 MG/G GEL DERM CT BG AL X 60 G (**)	13,44	10,55	15,53	12,19	16,61	13,03	16,72	13,12	16,84	13,21	17,08	13,40	17,33	13,60	17,58	13,79	17,85	14,01	
552916100065403	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,6 MG/G SOL AER CT TB AL X 60 G (**)	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25	
538821301178411	DICLOAIR (LEGRAND PHARMA)	11,6 MG/G SOL AER DERM FILME PLAS CIL AL X 85 ML (**)	16,43	12,89	18,99	14,90	20,30	15,93	20,44	16,04	20,59	16,16	20,88	16,38	21,18	16,62	21,50	16,87	21,82	17,12	
507746501179411	BIOFLADEX (EMS)	11,6 MG/G SOL AER DERM FILME PLAS CIL AL X 85 ML (**)	27,89	21,89	32,23	25,29	34,46	27,04	34,71	27,24	34,95	27,43	35,45	27,82	35,96	28,22	36,49	28,63	37,03	29,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO

552916100065303	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,6 MG/G SOL AER FILME PLAS TB AL X 60 G (**)	17,52	13,75	20,25	15,89	21,65	16,99	21,80	17,11	21,95	17,22	22,27	17,48	22,59	17,73	22,92	17,98	23,26	18,25
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510623010059707	ADVIPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G SOL DERM AER TB AL X 85 ML (**)	26,89	21,10	31,07	24,38	33,23	26,08	33,46	26,26	33,70	26,45	34,18	26,82	34,67	27,21	35,18	27,61	35,71	28,02
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510617110058717	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	11,6 MG/G SOL DERM AER TB AL X 85 ML (**)	26,89	21,10	31,07	24,38	33,23	26,08	33,46	26,26	33,70	26,45	34,18	26,82	34,67	27,21	35,18	27,61	35,71	28,02
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510407301169115	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO (GEOLAB)	11,60 MG/ G GEL DERM CT BG AL X 60 G (**)	13,47	10,57	15,57	12,22	16,65	13,07	16,76	13,15	16,88	13,25	17,12	13,43	17,37	13,63	17,62	13,83	17,89	14,04
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506301503169410	CATAFLEXYM (CIFARMA CIENTÍFICA)	11.6 MG GEL CT BG AL X 60 G (**)	14,53	11,40	16,79	13,18	17,96	14,09	18,08	14,19	18,21	14,29	18,47	14,49	18,73	14,70	19,01	14,92	19,29	15,14
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510617110058917	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	23,2 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 100 G (**)	47,86	37,56	55,31	43,40	59,14	46,41	59,56	46,74	59,97	47,06	60,83	47,73	61,71	48,42	62,62	49,14	63,55	49,87
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510617110058817	CATAFLAMPRO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	23,2 MG/G GEL CT TB AL LAMIN X 50 G (**)	30,09	23,61	34,77	27,28	37,18	29,18	37,44	29,38	37,71	29,59	38,24	30,01	38,80	30,45	39,37	30,89	39,95	31,35
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO POTÁSSICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO POTÁSSICO

510419120179507	DICLOFENACO POTÁSSICO (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	18,93	14,85	21,51	16,88	22,81	17,90	22,95	18,01	23,09	18,12	23,37	18,34	23,66	18,57	23,96	18,80	24,27	19,04
526502713114310	CATAFLAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,14	11,88	17,20	13,50	18,24	14,31	18,35	14,40	18,46	14,48	18,69	14,67	18,93	14,86	19,16	15,03	19,41	15,23
507710102118114	DICLOFENACO POTÁSSICO (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,80	7,69	11,14	8,74	11,81	9,27	11,88	9,32	11,95	9,38	12,10	9,50	12,25	9,61	12,41	9,74	12,56	9,85
507710101111116	DICLOFENACO POTÁSSICO (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,58	12,23	17,70	13,89	18,77	14,73	18,88	14,81	19,00	14,91	19,23	15,09	19,48	15,29	19,72	15,47	19,97	15,67
526502704115318	CATAFLAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,37	23,83	34,51	27,08	36,59	28,71	36,81	28,88	37,04	29,07	37,49	29,42	37,96	29,79	38,44	30,16	38,94	30,56
506419120037507	PROBENXIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,15	4,83	6,99	5,49	7,41	5,81	7,45	5,85	7,50	5,89	7,59	5,96	7,69	6,03	7,78	6,10	7,88	6,18
526200902119411	CLOFEN K (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,17	5,63	8,15	6,40	8,64	6,78	8,69	6,82	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13	9,19	7,21
525004701116118	DICLOFENACO POTÁSSICO (SANOFI MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,31	5,74	8,31	6,52	8,81	6,91	8,86	6,95	8,91	6,99	9,02	7,08	9,14	7,17	9,25	7,26	9,37	7,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO POTÁSSICO

520720060110607	DICLOFENACO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	8,19	6,43	9,31	7,31	9,87	7,74	9,93	7,79	9,99	7,84	10,11	7,93	10,24	8,04	10,37	8,14	10,50	8,24
-----------------	--------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO

506719070079717	MAXILERG (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	23,62	18,53	26,84	21,06	28,46	22,33	28,63	22,47	28,80	22,60	29,16	22,88	29,53	23,17	29,90	23,46	30,28	23,76
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501005202175418	STILL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	12,45	9,77	14,15	11,10	15,00	11,77	15,09	11,84	15,18	11,91	15,37	12,06	15,56	12,21	15,76	12,37	15,96	12,52
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507710204166118	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	10 MG/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54
-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503420100021307	BELFAREN (BELFAR)	10 MG/G GEL TOP CT 50 BG AL X 60 G (**)	1049,93	823,88	1213,29	952,07	1297,43	1018,09	1306,49	1025,20	1315,68	1032,41	1334,45	1047,14	1353,77	1062,30	1373,66	1077,91	1394,14	1093,98
-----------------	-------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503421020023106	DICLOFENACO SODICO (BELFAR)	10 MG/G GEL TOP CT 50 BG AL X 60 G (**)	673,05	528,14	777,77	610,32	831,71	652,64	837,52	657,20	843,41	661,82	855,44	671,26	867,82	680,98	880,57	690,98	893,70	701,29
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503421020023006	DICLOFENACO SODICO (BELFAR)	10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G (**)	13,46	10,56	15,55	12,20	16,63	13,05	16,75	13,14	16,87	13,24	17,11	13,43	17,36	13,62	17,61	13,82	17,87	14,02
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
503400902164414	BELFAREN (BELFAR)	10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G	21,88	17,17	25,28	19,84	27,04	21,22	27,23	21,37	27,42	21,52	27,81	21,82	28,21	22,14	28,63	22,47	29,05	22,79	
529903901110114	DICLOFENACO SODICO (RANBAXY)	100 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,89	9,33	13,51	10,60	14,33	11,24	14,41	11,31	14,50	11,38	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81	15,24	11,96	
526516508119314	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	29,63	23,25	33,67	26,42	35,70	28,01	35,92	28,19	36,13	28,35	36,58	28,70	37,04	29,07	37,51	29,43	37,99	29,81	
538803001117417	INFLADEX (LEGRAND PHARMA)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	17,02	13,36	19,34	15,18	20,51	16,09	20,63	16,19	20,76	16,29	21,01	16,49	21,28	16,70	21,54	16,90	21,82	17,12	
526122702110113	DICLOFENACO SÓDICO (GERMED)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	19,27	15,12	21,90	17,18	23,22	18,22	23,36	18,33	23,50	18,44	23,79	18,67	24,09	18,90	24,39	19,14	24,71	19,39	
531614060074804	SOMAFLEX AP (EMS SIGMA PHARMA)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	19,72	15,47	22,41	17,59	23,76	18,64	23,90	18,75	24,05	18,87	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84	
538803002113415	INFLADEX (LEGRAND PHARMA)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	34,12	26,77	38,77	30,42	41,11	32,26	41,36	32,46	41,61	32,65	42,12	33,05	42,65	33,47	43,19	33,89	43,74	34,32	
538800701118111	DICLOFENACO SÓDICO (LEGRAND PHARMA)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	38,58	30,27	43,84	34,40	46,48	36,47	46,76	36,69	47,05	36,92	47,63	37,38	48,23	37,85	48,84	38,33	49,46	38,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
507710206118110	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,27	15,12	21,90	17,18	23,22	18,22	23,36	18,33	23,50	18,44	23,79	18,67	24,09	18,90	24,39	19,14	24,71	19,39	
525301806117119	DICLOFENACO SÓDICO (NOVA QUIMICA)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,27	15,12	21,90	17,18	23,22	18,22	23,36	18,33	23,50	18,44	23,79	18,67	24,09	18,90	24,39	19,14	24,71	19,39	
507710205111112	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	38,01	29,83	43,19	33,89	45,80	35,94	46,07	36,15	46,35	36,37	46,93	36,83	47,51	37,28	48,11	37,75	48,73	38,24	
534216050011403	FLODIN DUO (ADIUM)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 10	33,94	26,63	38,57	30,27	40,89	32,09	41,14	32,28	41,39	32,48	41,90	32,88	42,43	33,30	42,96	33,71	43,51	34,14	
534216050011303	FLODIN DUO (ADIUM)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02	
511213100023906	DICLOFENACO SÓDICO (HALEX ISTAR SA)	25 MG / ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	164,71	129,25	187,17	146,87	198,45	155,72	199,65	156,67	200,87	157,62	203,35	159,57	205,89	161,56	208,49	163,60	211,17	165,71	
509521040029017	DICLOFENACO SÓDICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	82,27	64,56	93,49	73,36	99,12	77,78	99,72	78,25	100,33	78,73	101,57	79,70	102,84	80,70	104,14	81,72	105,47	82,76	
526300902153411	DICLOFENACO SÓDICO (NOVAFARMA)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	82,27	64,56	93,49	73,36	99,12	77,78	99,72	78,25	100,33	78,73	101,57	79,70	102,84	80,70	104,14	81,72	105,47	82,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
520716020099406	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 3ML (EMB HOSP)	153,81	120,69	174,78	137,15	185,31	145,41	186,44	146,30	187,57	147,19	189,89	149,01	192,26	150,87	194,70	152,78	197,19	154,73	
520709201156119	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP)	153,81	120,69	174,78	137,15	185,31	145,41	186,44	146,30	187,57	147,19	189,89	149,01	192,26	150,87	194,70	152,78	197,19	154,73	
526516501157318	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	15,23	11,95	17,31	13,58	18,35	14,40	18,46	14,49	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,53	15,33	
526516502153316	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	126,67	99,40	143,94	112,95	152,61	119,75	153,54	120,48	154,48	121,22	156,38	122,71	158,34	124,25	160,34	125,82	162,40	127,44	
534100901154415	DFLAM TM (CLARIS FARMACÊUTICOS DO BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 3 ML	13,50	10,59	15,34	12,04	16,27	12,77	16,36	12,84	16,46	12,92	16,67	13,08	16,88	13,25	17,09	13,41	17,31	13,58	
511803501150114	DICLOFENACO SÓDICO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML	111,26	87,31	126,43	99,21	134,05	105,19	134,86	105,82	135,68	106,47	137,36	107,79	139,08	109,14	140,84	110,52	142,64	111,93	
508300803157410	DICLOFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	103,07	80,88	117,13	91,91	124,18	97,44	124,93	98,03	125,70	98,64	127,25	99,85	128,84	101,10	130,47	102,38	132,14	103,69	
504422080070504	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	10,14	7,96	11,52	9,04	12,22	9,59	12,29	9,64	12,37	9,71	12,52	9,82	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO

504414010039516	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	9,89	7,76	11,24	8,82	11,92	9,35	11,99	9,41	12,06	9,46	12,21	9,58	12,36	9,70	12,52	9,82	12,68	9,95
504422080070604	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	101,40	79,57	115,23	90,42	122,17	95,87	122,91	96,45	123,66	97,04	125,19	98,24	126,75	99,46	128,35	100,72	130,00	102,01
504414010039406	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	77,82	61,07	88,43	69,39	93,76	73,57	94,33	74,02	94,90	74,47	96,07	75,39	97,28	76,34	98,51	77,30	99,77	78,29
533021090075117	DFLAM TM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD TRANS X 3 ML	13,49	10,59	15,33	12,03	16,25	12,75	16,35	12,83	16,45	12,91	16,65	13,06	16,86	13,23	17,08	13,40	17,29	13,57
511609501159118	DICLOFENACO SÓDICO (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	169,46	132,98	192,57	151,11	204,17	160,21	205,41	161,19	206,66	162,17	209,21	164,17	211,83	166,22	214,51	168,33	217,26	170,48
504614110025017	DICLOFENACO SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	16,27	12,77	18,49	14,51	19,60	15,38	19,72	15,47	19,84	15,57	20,09	15,77	20,34	15,96	20,59	16,16	20,86	16,37
503421020023206	DICLOFENACO SODICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000	908,76	713,10	1032,68	810,34	1094,89	859,16	1101,53	864,37	1108,24	869,64	1121,93	880,38	1135,95	891,38	1150,33	902,66	1165,08	914,24
528529401111114	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,53	8,26	11,97	9,39	12,69	9,96	12,76	10,01	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,50	10,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
506415120030306	DICLOFENACO SÓDICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,64	9,92	14,36	11,27	15,23	11,95	15,32	12,02	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	16,21	12,72	
552920030121017	DICLOFENACO SÓDICO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,54	12,98	18,80	14,75	19,93	15,64	20,05	15,73	20,17	15,83	20,42	16,02	20,68	16,23	20,94	16,43	21,21	16,64	
503421020023006	DICLOFENACO SODICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,17	14,26	20,65	16,20	21,89	17,18	22,02	17,28	22,16	17,39	22,43	17,60	22,71	17,82	23,00	18,05	23,29	18,27	
503400901117412	BELFAREN (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,78	5,32	7,70	6,04	8,17	6,41	8,22	6,45	8,27	6,49	8,37	6,57	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82	
526216050012106	DICLOFENACO SODICO (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,00	6,28	9,09	7,13	9,64	7,56	9,70	7,61	9,76	7,66	9,88	7,75	10,00	7,85	10,13	7,95	10,26	8,05	
526201002111412	CLOFEN S (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,89	6,98	10,10	7,93	10,71	8,40	10,78	8,46	10,84	8,51	10,98	8,62	11,11	8,72	11,25	8,83	11,40	8,95	
525004902111113	DICLOFENACO SÓDICO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,99	7,84	11,35	8,91	12,04	9,45	12,11	9,50	12,18	9,56	12,33	9,67	12,49	9,80	12,65	9,93	12,81	10,05	
528529403112118	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	238,62	187,25	271,16	212,78	287,49	225,59	289,24	226,97	291,00	228,35	294,59	231,16	298,28	234,06	302,05	237,02	305,92	240,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO

528529402116111	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	317,92	249,47	361,27	283,49	383,04	300,57	385,36	302,39	387,71	304,24	392,49	307,99	397,40	311,84	402,43	315,79	407,59	319,84
503421020023106	DICLOFENACO SODICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	454,38	356,55	516,34	405,17	547,45	429,58	550,76	432,18	554,12	434,82	560,96	440,18	567,98	445,69	575,16	451,33	582,54	457,12
510002003111414	FURP - DICLOFENACO (FURP)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	89,26	70,04		79,59		84,39		84,90		85,41		86,47	111,58	87,56	112,99	88,66	114,44	89,80
510420120185007	SODIX (GEOLAB)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	210,11	164,87	238,76	187,35	253,14	198,64	254,68	199,85	256,23	201,06	259,40	203,55	262,64	206,09	265,96	208,70	269,37	211,37
510421070184406	DICLOFENACO SÓDICO (GEOLAB)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	16,49	12,94	18,74	14,71	19,87	15,59	19,99	15,69	20,11	15,78	20,36	15,98	20,61	16,17	20,87	16,38	21,14	16,59
510402601113416	SODIX (GEOLAB)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	8,41	6,60	9,56	7,50	10,13	7,95	10,19	8,00	10,26	8,05	10,38	8,14	10,51	8,25	10,65	8,36	10,78	8,46
500500804119414	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,44	8,19	11,86	9,31	12,58	9,87	12,65	9,93	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37	13,38	10,50
504617020053117	NEOTAREN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,09	8,70	12,60	9,89	13,36	10,48	13,44	10,55	13,52	10,61	13,69	10,74	13,86	10,88	14,04	11,02	14,22	11,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
507710207114119	DICLOFENACO SODICO (EMS)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,94	15,65	22,66	17,78	24,02	18,85	24,17	18,97	24,32	19,08	24,62	19,32	24,93	19,56	25,24	19,81	25,56	20,06	
526122703117111	DICLOFENACO SÓDICO (GERMED)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,94	15,65	22,66	17,78	24,02	18,85	24,17	18,97	24,32	19,08	24,62	19,32	24,93	19,56	25,24	19,81	25,56	20,06	
500500803112416	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,86	16,37	23,70	18,60	25,13	19,72	25,28	19,84	25,44	19,96	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	26,74	20,98	
526516503117313	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,39	19,92	28,85	22,64	30,59	24,00	30,78	24,15	30,96	24,29	31,35	24,60	31,74	24,91	32,14	25,22	32,55	25,54	
526515060085203	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 20	30,65	24,05	34,83	27,33	36,93	28,98	37,15	29,15	37,38	29,33	37,84	29,69	38,31	30,06	38,80	30,45	39,29	30,83	
526515060085303	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PVC/PE/PVDC X 20	30,65	24,05	34,83	27,33	36,93	28,98	37,15	29,15	37,38	29,33	37,84	29,69	38,31	30,06	38,80	30,45	39,29	30,83	
511503102110411	DICLAC (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,76	21,78	31,55	24,76	33,45	26,25	33,65	26,41	33,85	26,56	34,27	26,89	34,70	27,23	35,14	27,57	35,59	27,93	
500500901114413	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,61	17,74	25,69	20,16	27,24	21,38	27,41	21,51	27,57	21,63	27,91	21,90	28,26	22,18	28,62	22,46	28,99	22,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO

526516509115312	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,80	26,52	38,41	30,14	40,72	31,95	40,97	32,15	41,22	32,35	41,73	32,75	42,25	33,15	42,78	33,57	43,33	34,00
504617020053217	NEOTAREN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (EMB HOSP)	126,00	98,87	143,18	112,35	151,81	119,13	152,73	119,85	153,66	120,58	155,56	122,07	157,50	123,59	159,49	125,15	161,54	126,76

PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO;FOSFATO DE CODEÍNA HEMI-HIDRATADO

526504202117418	CODATEN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,12	26,77	39,43	30,94	42,16	33,08	42,46	33,32	42,76	33,55	43,37	34,03	43,99	34,52	44,64	35,03	45,31	35,56
526504201110411	CODATEN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	68,18	53,50	78,79	61,83	84,25	66,11	84,84	66,57	85,44	67,05	86,66	68,00	87,91	68,98	89,20	69,99	90,53	71,04

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE BETAISTINA

529923030078406	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (RANBAXY)	16 MG COM CT BL AL AL X 10	5,95	4,67	6,88	5,40	7,35	5,77	7,40	5,81	7,46	5,85	7,56	5,93	7,67	6,02	7,78	6,10	7,90	6,20
529923030078506	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (RANBAXY)	16 MG COM CT BL AL AL X 20	11,91	9,35	13,76	10,80	14,72	11,55	14,82	11,63	14,92	11,71	15,14	11,88	15,36	12,05	15,58	12,23	15,81	12,41
529923030078606	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (RANBAXY)	16 MG COM CT BL AL AL X 30	17,87	14,02	20,65	16,20	22,08	17,33	22,24	17,45	22,39	17,57	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	23,73	18,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE BETAISTINA

529923030078706	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (RANBAXY)	16 MG COM CT BL AL AL X 60	35,74	28,05	41,30	32,41	44,16	34,65	44,47	34,89	44,79	35,15	45,43	35,65	46,08	36,16	46,76	36,69	47,46	37,24
552919060078317	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66
552922120154803	VITALIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,93	18,78	27,65	21,70	29,57	23,20	29,78	23,37	29,99	23,53	30,41	23,86	30,86	24,22	31,31	24,57	31,78	24,94
552919060078417	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,88	21,09	31,06	24,37	33,22	26,07	33,45	26,25	33,68	26,43	34,16	26,80	34,66	27,20	35,17	27,60	35,69	28,01
552922120154903	VITALIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,48	25,49	37,53	29,45	40,14	31,50	40,42	31,72	40,70	31,94	41,28	32,39	41,88	32,86	42,49	33,34	43,13	33,84
552922120154203	VITALIA XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	46,73	36,67	54,00	42,37	57,75	45,32	58,15	45,63	58,56	45,95	59,39	46,60	60,25	47,28	61,14	47,98	62,05	48,69
552920060125707	BETADINE XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	32 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	46,73	36,67	54,00	42,37	57,75	45,32	58,15	45,63	58,56	45,95	59,39	46,60	60,25	47,28	61,14	47,98	62,05	48,69
552922120154103	VITALIA XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	48 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	70,07	54,98	80,97	63,54	86,59	67,95	87,19	68,42	87,81	68,91	89,06	69,89	90,35	70,90	91,67	71,93	93,04	73,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE BETAISTINA

552920060125807	BETADINE XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	48 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	70,07	54,98	80,97	63,54	86,59	67,95	87,19	68,42	87,81	68,91	89,06	69,89	90,35	70,90	91,67	71,93	93,04	73,01
552919060078217	DICLORIDRATO DE BETAISTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,41	11,31	16,65	13,07	17,81	13,98	17,93	14,07	18,06	14,17	18,31	14,37	18,58	14,58	18,85	14,79	19,13	15,01

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE BUCLIZINA

576720070081617	BUCLINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS X 20	7,94	6,23	9,18	7,20	9,81	7,70	9,88	7,75	9,95	7,81	10,09	7,92	10,24	8,04	10,39	8,15	10,54	8,27
576720070081717	BUCLINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL PLAS PAP TRANS X 30	11,91	9,35	13,76	10,80	14,72	11,55	14,82	11,63	14,92	11,71	15,14	11,88	15,36	12,05	15,58	12,23	15,81	12,41

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE CAPMATINIBE MONOIDRATADO

526521080099201	TABRECTA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 120	42451,03	33311,32	49055,90	38494,16	52457,93	41163,74	52824,32	41451,24	53195,85	41742,78	53954,92	42338,43	54735,98	42951,32	55540,04	43582,27	56368,13	44232,07
526521080099301	TABRECTA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 120	42451,03	33311,32	49055,90	38494,16	52457,93	41163,74	52824,32	41451,24	53195,85	41742,78	53954,92	42338,43	54735,98	42951,32	55540,04	43582,27	56368,13	44232,07

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE CETIRIZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE CETIRIZINA																					
528502301130115	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	26,90	21,11	31,09	24,40	33,24	26,08	33,47	26,26	33,71	26,45	34,19	26,83	34,68	27,21	35,19	27,61	35,72	28,03	
520729101130112	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	26,91	21,12	31,10	24,40	33,25	26,09	33,49	26,28	33,72	26,46	34,20	26,84	34,70	27,23	35,21	27,63	35,73	28,04	
525014120108006	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	26,91	21,12	31,10	24,40	33,25	26,09	33,49	26,28	33,72	26,46	34,20	26,84	34,70	27,23	35,21	27,63	35,73	28,04	
528502302137113	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 80 ML	18,91	14,84	21,85	17,15	23,37	18,34	23,53	18,46	23,70	18,60	24,03	18,86	24,38	19,13	24,74	19,41	25,11	19,70	
510609603131314	ZYRTEC (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	43,83	34,39	50,65	39,75	54,16	42,50	54,54	42,80	54,92	43,09	55,71	43,72	56,51	44,34	57,34	44,99	58,20	45,67	
514519120034517	REACTINE (JANSSEN-CILAG)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 10 (**)	33,29	26,12	38,47	30,19	41,14	32,28	41,42	32,50	41,72	32,74	42,31	33,20	42,92	33,68	43,55	34,17	44,20	34,68	
510609601112312	ZYRTEC (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 12	50,12	39,33	57,92	45,45	61,93	48,60	62,37	48,94	62,81	49,29	63,70	49,98	64,62	50,71	65,57	51,45	66,55	52,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE CETIRIZINA

525005003110112	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12	33,24	26,08	38,41	30,14	41,08	32,24	41,36	32,45	41,65	32,68	42,25	33,15	42,86	33,63	43,49	34,13	44,14	34,64
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE DACLATASVIR

505115120021702	DAKLINZA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	9916,26	7781,29	11459,11	8991,96	12253,80	9615,56	12339,39	9682,72	12426,17	9750,81	12603,49	9889,96	12785,94	10033,13	12973,76	10180,51	13167,20	10332,30
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

505115030021502	DAKLINZA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	19832,57	15562,62	22918,28	17983,97	24507,66	19231,16	24678,84	19365,49	24852,41	19501,69	25207,04	19779,96	25571,94	20066,30	25947,59	20361,07	26334,46	20664,65
-----------------	---------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

505115030021402	DAKLINZA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	4958,11	3890,63	5729,53	4495,96	6126,88	4807,76	6169,67	4841,34	6213,06	4875,39	6301,72	4944,96	6392,94	5016,54	6486,85	5090,23	6583,57	5166,13
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544223010003506	DICLORIDRATO DE DACLATASVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP	12891,13	10115,67	14896,84	11689,55	15929,93	12500,22	16041,19	12587,52	16154,02	12676,06	16384,52	12856,93	16621,71	13043,06	16865,88	13234,66	17117,35	13431,99
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

544223010003406	DICLORIDRATO DE DACLATASVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	60 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP	644556,37	505783,38	744841,61	584477,21	796496,35	625010,69	802059,52	629376,11	807700,68	633802,72	819225,99	642846,63	831085,18	652152,54	843293,72	661732,58	855867,09	671598,91
-----------------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE ETAMBUTOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE ETAMBUTOL																					
510002701110413	FURP - ETAMBUTOL (FURP)	400 MG COM REV CX ENV AL POLIET X 500	224,06	175,82		199,79		211,83		213,12		214,41		217,06	280,08	219,78	283,62	222,56	287,26	225,41	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE FLUFENAZINA																					
506706301111418	FLUFENAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	52,81	41,44	60,01	47,09	63,63	49,93	64,01	50,23	64,40	50,53	65,20	51,16	66,01	51,80	66,85	52,46	67,71	53,13	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA																					
500507401117410	VERTIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	24,13	18,93	27,42	21,52	29,07	22,81	29,25	22,95	29,43	23,09	29,79	23,38	30,16	23,67	30,54	23,96	30,94	24,28	
500507404116318	VERTIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,66	7,58	10,98	8,62	11,64	9,13	11,71	9,19	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60	12,38	9,71	
533518110031106	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480	87,24	68,46	99,14	77,80	105,11	82,48	105,75	82,98	106,39	83,48	107,70	84,51	109,05	85,57	110,43	86,65	111,85	87,77	
533518110031006	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	8,68	6,81	9,86	7,74	10,46	8,21	10,52	8,25	10,59	8,31	10,72	8,41	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA

533507301119411	VERTIZAN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	8,82	6,92	10,02	7,86	10,63	8,34	10,69	8,39	10,76	8,44	10,89	8,55	11,03	8,66	11,16	8,76	11,31	8,88
504614120027517	VERTIGIUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	8,90	6,98	10,11	7,93	10,72	8,41	10,79	8,47	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73	11,27	8,84	11,41	8,95
504618100072203	VERTIGIUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PVC/ACLAR X 50	8,90	6,98	10,11	7,93	10,72	8,41	10,79	8,47	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73	11,27	8,84	11,41	8,95
500508102113411	FLUNARIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	20,29	15,92	23,06	18,10	24,45	19,19	24,59	19,29	24,74	19,41	25,05	19,66	25,36	19,90	25,68	20,15	26,01	20,41
500507403136404	VERTIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS GOT X 30ML	7,77	6,10	8,83	6,93	9,36	7,34	9,42	7,39	9,48	7,44	9,59	7,52	9,71	7,62	9,84	7,72	9,96	7,82

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA;MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA

552923040158303	VERTIZINE D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG + 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,87	28,15	40,76	31,98	43,22	33,91	43,48	34,12	43,74	34,32	44,28	34,75	44,84	35,19	45,41	35,63	45,99	36,09
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA

517610801135113	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE (GLOBO SA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	17,76	13,94	20,52	16,10	21,95	17,22	22,10	17,34	22,26	17,47	22,57	17,71	22,90	17,97	23,24	18,24	23,58	18,50
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA																					
517617050024603	HOXIDRIN (GLOBO SA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	17,76	13,94	20,52	16,10	21,95	17,22	22,10	17,34	22,26	17,47	22,57	17,71	22,90	17,97	23,24	18,24	23,58	18,50	
542013100002706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA IND. COM. .)	2 MG / ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	20,15	15,81	23,29	18,28	24,90	19,54	25,07	19,67	25,25	19,81	25,61	20,10	25,98	20,39	26,36	20,68	26,76	21,00	
542019040006706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA IND. COM. .)	2 MG / ML SOL OR CX 80 FR PLAS AMB X 100 ML + 80 SER DOSAD (EMB HOSP)	1546,31	1213,39	1786,90	1402,18	1910,82	1499,42	1924,16	1509,89	1937,70	1520,51	1965,35	1542,21	1993,80	1564,54	2023,09	1587,52	2053,25	1611,19	
538803601130112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77	
526132001131111	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77	
507743701134415	HIXILERG (EMS)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	35,77	28,07	41,34	32,44	44,20	34,68	44,51	34,93	44,82	35,17	45,46	35,67	46,12	36,19	46,80	36,72	47,50	37,27	
538806201133410	PRURI-GRAN (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	35,77	28,07	41,34	32,44	44,20	34,68	44,51	34,93	44,82	35,17	45,46	35,67	46,12	36,19	46,80	36,72	47,50	37,27	
531622701136411	HIDROALERG (EMS SIGMA PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	35,77	28,07	41,34	32,44	44,20	34,68	44,51	34,93	44,82	35,17	45,46	35,67	46,12	36,19	46,80	36,72	47,50	37,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA																					
525112110017606	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	20,98	16,46	24,24	19,02	25,93	20,35	26,11	20,49	26,29	20,63	26,67	20,93	27,05	21,23	27,45	21,54	27,86	21,86	
525120050032207	HIXELIVIUM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD (**)	23,66	18,57	27,34	21,45	29,24	22,94	29,44	23,10	29,65	23,27	30,07	23,60	30,51	23,94	30,96	24,30	31,42	24,66	
512102302133417	HIXIZINE (THERASKIN .)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + SER DOS	35,82	28,11	41,39	32,48	44,26	34,73	44,57	34,97	44,89	35,23	45,53	35,73	46,19	36,25	46,86	36,77	47,56	37,32	
510415101130119	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120ML + COP	25,14	19,73	29,05	22,80	31,07	24,38	31,28	24,54	31,50	24,72	31,95	25,07	32,42	25,44	32,89	25,81	33,38	26,19	
525120050032307	HIXELIVIUM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	2 MG/ML SOL OR CX 80 FR PLAS AMB X 100 ML + 80 SER DOSAD (**)	1891,67	1484,39	2185,99	1715,35	2337,59	1834,31	2353,92	1847,12	2370,47	1860,11	2404,30	1886,65	2439,10	1913,96	2474,93	1942,08	2511,83	1971,03	
538822090115506	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 12	9,45	7,42	10,92	8,57	11,68	9,17	11,76	9,23	11,84	9,29	12,01	9,42	12,18	9,56	12,36	9,70	12,55	9,85	
526122090164706	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 12	9,45	7,42	10,92	8,57	11,68	9,17	11,76	9,23	11,84	9,29	12,01	9,42	12,18	9,56	12,36	9,70	12,55	9,85	
538822090115606	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	15,74	12,35	18,19	14,27	19,45	15,26	19,59	15,37	19,72	15,47	20,01	15,70	20,30	15,93	20,59	16,16	20,90	16,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA																					
526122090164806	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 20	15,74	12,35	18,19	14,27	19,45	15,26	19,59	15,37	19,72	15,47	20,01	15,70	20,30	15,93	20,59	16,16	20,90	16,40	
507740902112112	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (EMS)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	23,62	18,53	27,29	21,41	29,19	22,91	29,39	23,06	29,60	23,23	30,02	23,56	30,46	23,90	30,90	24,25	31,36	24,61	
538803602110115	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	23,62	18,53	27,29	21,41	29,19	22,91	29,39	23,06	29,60	23,23	30,02	23,56	30,46	23,90	30,90	24,25	31,36	24,61	
526132002111114	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	23,62	18,53	27,29	21,41	29,19	22,91	29,39	23,06	29,60	23,23	30,02	23,56	30,46	23,90	30,90	24,25	31,36	24,61	
607023020086817	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	23,63	18,54	27,31	21,43	29,20	22,91	29,40	23,07	29,61	23,23	30,03	23,56	30,47	23,91	30,92	24,26	31,38	24,62	
512102301110413	HIXIZINE (THERASKIN .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	35,16	27,59	40,63	31,88	43,45	34,10	43,75	34,33	44,06	34,57	44,69	35,07	45,33	35,57	46,00	36,10	46,69	36,64	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA;CLORIDRATO DE HIDROXIZINA																					
517617050024503	HOXIDRIN (GLOBO SA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	17,76	13,94	20,52	16,10	21,95	17,22	22,10	17,34	22,26	17,47	22,57	17,71	22,90	17,97	23,24	18,24	23,58	18,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA;HIDROXIZINA;CLORIDRATO DE HIDROXIZINA

508018040121007	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (EUROFARMA S)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	23,27	18,26	26,89	21,10	28,76	22,57	28,96	22,73	29,16	22,88	29,58	23,21	30,00	23,54	30,44	23,89	30,90	24,25
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA

526122050155007	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	26,50	20,79	30,62	24,03	32,75	25,70	32,98	25,88	33,21	26,06	33,68	26,43	34,17	26,81	34,67	27,21	35,19	27,61
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822050180707	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	26,51	20,80	30,63	24,04	32,76	25,71	32,99	25,89	33,22	26,07	33,69	26,44	34,18	26,82	34,68	27,21	35,20	27,62
-----------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529918020056806	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	26,43	20,74	30,54	23,96	32,66	25,63	32,89	25,81	33,12	25,99	33,59	26,36	34,08	26,74	34,58	27,14	35,09	27,53
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532417110021006	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	26,45	20,76	30,57	23,99	32,69	25,65	32,91	25,82	33,14	26,00	33,62	26,38	34,10	26,76	34,61	27,16	35,12	27,56
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529918020056906	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	37,03	29,06	42,79	33,58	45,76	35,91	46,08	36,16	46,40	36,41	47,06	36,93	47,75	37,47	48,45	38,02	49,17	38,58
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532417110021106	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	37,03	29,06	42,79	33,58	45,76	35,91	46,08	36,16	46,40	36,41	47,06	36,93	47,75	37,47	48,45	38,02	49,17	38,58
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA																					
529918020057006	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	55,56	43,60	64,20	50,38	68,66	53,88	69,14	54,25	69,62	54,63	70,62	55,42	71,64	56,22	72,69	57,04	73,77	57,89	
532417110021206	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	55,57	43,61	64,22	50,39	68,67	53,89	69,15	54,26	69,64	54,65	70,63	55,42	71,65	56,22	72,70	57,05	73,79	57,90	
529918020056706	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	18,51	14,52	21,39	16,78	22,87	17,95	23,03	18,07	23,20	18,21	23,53	18,46	23,87	18,73	24,22	19,01	24,58	19,29	
532417110020906	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	18,51	14,52	21,39	16,78	22,87	17,95	23,03	18,07	23,20	18,21	23,53	18,46	23,87	18,73	24,22	19,01	24,58	19,29	
525218040022217	ZYXEM (UCB BIOPHARMA .)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML (**)	51,28	40,24	59,26	46,50	63,37	49,73	63,81	50,07	64,26	50,42	65,18	51,15	66,12	51,88	67,09	52,65	68,09	53,43	
525218040022117	ZYXEM (UCB BIOPHARMA .)	5,0 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	40,76	31,98	47,10	36,96	50,37	39,53	50,72	39,80	51,08	40,08	51,81	40,66	52,56	41,24	53,33	41,85	54,12	42,47	
508026101111113	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (EUROFARMA S)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	26,50	20,79	30,62	24,03	32,75	25,70	32,98	25,88	33,21	26,06	33,68	26,43	34,17	26,81	34,67	27,21	35,19	27,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA																					
521922110021507	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	26,50	20,79	30,11	23,63	31,93	25,06	32,12	25,20	32,32	25,36	32,72	25,68	33,13	26,00	33,54	26,32	33,97	26,66	
504619020073506	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	27,22	21,36	30,93	24,27	32,80	25,74	32,99	25,89	33,20	26,05	33,60	26,36	34,03	26,70	34,46	27,04	34,90	27,39	
540920010041107	RIZI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	30,74	24,12	35,52	27,87	37,99	29,81	38,25	30,01	38,52	30,23	39,07	30,66	39,64	31,11	40,22	31,56	40,82	32,03	
521917070020004	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	31,37	24,62	36,25	28,45	38,76	30,41	39,04	30,64	39,31	30,85	39,87	31,29	40,45	31,74	41,04	32,20	41,65	32,68	
508026601114413	ZINA (EUROFARMA S)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 (**)	32,60	25,58	37,67	29,56	40,28	31,61	40,57	31,84	40,85	32,05	41,43	32,51	42,03	32,98	42,65	33,47	43,29	33,97	
521922110021607	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 (**)	61,17	48,00	69,51	54,54	73,70	57,83	74,15	58,19	74,60	58,54	75,52	59,26	76,46	60,00	77,43	60,76	78,42	61,54	
504619020073606	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	81,66	64,08	92,80	72,82	98,39	77,21	98,98	77,67	99,59	78,15	100,81	79,10	102,08	80,10	103,37	81,12	104,69	82,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA

540920010041207	RIZI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	92,24	72,38	106,59	83,64	113,98	89,44	114,78	90,07	115,59	90,70	117,24	92,00	118,93	93,32	120,68	94,70	122,48	96,11
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

521917070020104	VOCEY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	94,11	73,85	108,75	85,34	116,29	91,25	117,11	91,90	117,93	92,54	119,61	93,86	121,34	95,21	123,13	96,62	124,96	98,06
-----------------	------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

521922110021706	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	183,52	144,01	208,55	163,65	221,11	173,51	222,45	174,56	223,80	175,61	226,57	177,79	229,40	180,01	232,30	182,28	235,28	184,62
-----------------	---	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521917070020204	VOCEY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	282,34	221,55	326,27	256,02	348,90	273,78	351,33	275,69	353,80	277,63	358,85	281,59	364,05	285,67	369,39	289,86	374,90	294,18
-----------------	------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA;MONTELUCASTE DE SÓDIO

508022070164704	LEMONT (EUROFARMA S)	(10 + 5) MG COM REV CT FR PLAS PEAD 25 OPC X 14	83,29	65,36	96,25	75,53	102,92	80,76	103,64	81,33	104,37	81,90	105,86	83,07	107,39	84,27	108,97	85,51	110,60	86,79
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022080167303	LEMONT (EUROFARMA S)	(10 + 5) MG COM REV CT FR PLAS PEAD 25 OPC X 7	41,64	32,67	48,12	37,76	51,46	40,38	51,82	40,66	52,18	40,95	52,92	41,53	53,69	42,13	54,48	42,75	55,29	43,39
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540919120040807	RIZI-M (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG + 5MG COM REV CT FR PLAS OPC X 14	83,30	65,37	96,26	75,54	102,94	80,78	103,66	81,34	104,38	81,91	105,87	83,08	107,41	84,29	108,98	85,52	110,61	86,80
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA;MONTELUCASTE DE SÓDIO

540919120040707	RIZI-M (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG + 5MG COM REV CT FR PLAS OPC X 7	41,64	32,67	48,12	37,76	51,46	40,38	51,82	40,66	52,18	40,95	52,92	41,53	53,69	42,13	54,48	42,75	55,29	43,39
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MANIDIPINO

527920070037207	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	75,28	59,07	85,55	67,13	90,70	71,17	91,25	71,60	91,80	72,03	92,94	72,93	94,10	73,84	95,29	74,77	96,51	75,73
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508502301111316	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	59,17	46,43	67,24	52,76	71,29	55,94	71,72	56,28	72,16	56,62	73,05	57,32	73,96	58,04	74,90	58,77	75,86	59,53
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508502302116311	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 28	113,90	89,38	129,43	101,56	137,23	107,68	138,06	108,34	138,90	108,99	140,62	110,35	142,38	111,73	144,18	113,14	146,03	114,59
-----------------	-------------------	----------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508502303112311	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	109,41	85,85	124,33	97,56	131,82	103,44	132,62	104,07	133,43	104,70	135,07	105,99	136,76	107,32	138,49	108,67	140,27	110,07
-----------------	-------------------	----------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508502304119318	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 28	210,30	165,02	238,98	187,53	253,37	198,82	254,91	200,03	256,46	201,24	259,63	203,73	262,88	206,28	266,20	208,89	269,62	211,57
-----------------	-------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MECLOZINA MONOIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MECLOZINA MONOIDRATADO

501603401112310	MECLIN (APSEN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
501622110042004	MECLIN JET (APSEN)	25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73
501622110042104	MECLIN JET (APSEN)	25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
501622110042404	MECLIN JET (APSEN)	25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 4	4,50	3,53	5,20	4,08	5,56	4,36	5,60	4,39	5,64	4,43	5,72	4,49	5,80	4,55	5,89	4,62	5,98	4,69
552919070080904	NAUCLOZ (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	11,27	8,84	13,02	10,22	13,93	10,93	14,02	11,00	14,12	11,08	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,96	11,74
552919070081004	NAUCLOZ (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15	16,91	13,27	19,54	15,33	20,90	16,40	21,04	16,51	21,19	16,63	21,49	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	22,45	17,62
501603701116311	MECLIN (APSEN)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	30,45	23,89	35,19	27,61	37,63	29,53	37,89	29,73	38,16	29,94	38,70	30,37	39,26	30,81	39,84	31,26	40,43	31,72
501622110042204	MECLIN JET (APSEN)	50 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	20,30	15,93	23,46	18,41	25,09	19,69	25,26	19,82	25,44	19,96	25,80	20,25	26,17	20,53	26,56	20,84	26,96	21,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MECLOZINA MONOIDRATADO

501622110042304	MECLIN JET (APSEN)	50 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	30,45	23,89	35,19	27,61	37,63	29,53	37,89	29,73	38,16	29,94	38,70	30,37	39,26	30,81	39,84	31,26	40,43	31,72
501622110042504	MECLIN JET (APSEN)	50 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 4	8,11	6,36	9,37	7,35	10,02	7,86	10,09	7,92	10,16	7,97	10,31	8,09	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45
552919070081104	NAUCLOZ (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	20,32	15,95	23,48	18,42	25,11	19,70	25,29	19,85	25,46	19,98	25,83	20,27	26,20	20,56	26,59	20,87	26,98	21,17
552919070081204	NAUCLOZ (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 15	30,46	23,90	35,20	27,62	37,64	29,54	37,90	29,74	38,17	29,95	38,71	30,37	39,27	30,81	39,85	31,27	40,45	31,74

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

541913090003706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30	24,60	19,30		21,93		23,26		23,40		23,54		23,83		24,13		24,44		24,75
525314050042506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (NOVA QUIMICA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	25,01	19,63																
526114050092406	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (GERMED)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	25,01	19,63																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

500512070043904	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 07 ** CAP **	8,69	6,82																
552919110084517	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	24,98	19,60																
500512070044004	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	37,32	29,29																
504503801113217	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	38,43	30,16																
500514040056603	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	98,61	77,38																
526114050092506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (GERMED)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	57,03	44,75																
525314050042606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (NOVA QUÍMICA)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	57,02	44,74																
541814050007706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (EMS)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	57,02	44,74																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

500512070044104	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 07 ** CAP **	19,11	15,00																
532417060018603	ROCKY (SUN DO BRASIL)	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	18,71	14,68																
552919110084617	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	57,02	44,74																
500512070044204	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	81,79	64,18																
500514040056703	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	218,42	171,39																
541913090003806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 30	56,76	44,54	50,61	53,67	53,99	54,32	54,98	55,67	56,38	57,10								
504503802111218	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,250 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	87,71	68,83																
504503805119317	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,375 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	99,12	77,78	112,64	88,39	119,42	93,71	120,15	94,28	120,88	94,85	122,37	96,02	123,90	97,22	125,47	98,46	127,08	99,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL																					
506717060069804	QUERA LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	16,49	12,94	18,74	14,71	19,87	15,59	19,99	15,69	20,11	15,78	20,36	15,98	20,61	16,17	20,87	16,38	21,14	16,59	
508016050111304	PISA (EUROFARMA S)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	18,04	14,16	20,50	16,09	21,73	17,05	21,87	17,16	22,00	17,26	22,27	17,47	22,55	17,69	22,84	17,92	23,13	18,15	
542616070007903	MINÉRGI (SUPERA FARMA S S.A)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	33,02	25,91	37,52	29,44	39,78	31,22	40,02	31,40	40,27	31,60	40,77	31,99	41,28	32,39	41,80	32,80	42,33	33,22	
506717060069704	QUERA LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	49,48	38,83	56,23	44,12	59,61	46,78	59,98	47,07	60,34	47,35	61,09	47,94	61,85	48,53	62,63	49,15	63,44	49,78	
508016050111204	PISA (EUROFARMA S)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	54,11	42,46	61,49	48,25	65,19	51,15	65,59	51,47	65,99	51,78	66,80	52,42	67,64	53,08	68,49	53,74	69,37	54,43	
542615110006504	MINÉRGI (SUPERA FARMA S S.A)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	99,11	77,77	112,63	88,38	119,41	93,70	120,13	94,27	120,87	94,85	122,36	96,02	123,89	97,22	125,46	98,45	127,06	99,70	
504503807111313	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	0,75 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	198,22	155,54	225,25	176,75	238,82	187,40	240,27	188,54	241,73	189,69	244,72	192,03	247,78	194,43	250,91	196,89	254,13	199,42	
506717060069604	QUERA LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	30,88	24,23	35,09	27,54	37,20	29,19	37,43	29,37	37,66	29,55	38,12	29,91	38,60	30,29	39,09	30,67	39,59	31,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL																					
508016050111104	PISA (EUROFARMA S)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	33,76	26,49	38,36	30,10	40,67	31,91	40,92	32,11	41,17	32,31	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,28	33,96	
542616070007803	MINÉRGI (SUPERA FARMA S S.A)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	66,06	51,84	75,07	58,91	79,59	62,45	80,07	62,83	80,56	63,22	81,56	64,00	82,58	64,80	83,62	65,62	84,69	66,46	
508016050111004	PISA (EUROFARMA S)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	101,35	79,53	115,17	90,37	122,11	95,82	122,85	96,40	123,60	96,99	125,12	98,18	126,69	99,41	128,29	100,67	129,94	101,96	
508016050110706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (EUROFARMA S)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	128,84	101,10	146,41	114,89	155,23	121,81	156,17	122,55	157,12	123,29	159,06	124,81	161,05	126,38	163,09	127,98	165,18	129,62	
542615110006604	MINÉRGI (SUPERA FARMA S S.A)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	198,22	155,54	225,25	176,75	238,82	187,40	240,27	188,54	241,73	189,69	244,72	192,03	247,78	194,43	250,91	196,89	254,13	199,42	
506717060069504	QUERA LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	92,65	72,70	105,28	82,61	111,63	87,60	112,30	88,12	112,99	88,66	114,38	89,75	115,81	90,88	117,28	92,03	118,78	93,21	
506912030023304	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.125 MG COM CT BL AL/AL X 10	5,40	4,24	6,14	4,82	6,51	5,11	6,55	5,14	6,59	5,17	6,67	5,23	6,75	5,30	6,84	5,37	6,92	5,43	
506912030023404	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.125 MG COM CT BL AL/AL X 15	14,71	11,54	16,72	13,12	17,72	13,90	17,83	13,99	17,94	14,08	18,16	14,25	18,39	14,43	18,62	14,61	18,86	14,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

506912030023104	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.125 MG COM CT BL AL/AL X 30	16,22	12,73	18,43	14,46	19,54	15,33	19,66	15,43	19,78	15,52	20,02	15,71	20,28	15,91	20,53	16,11	20,79	16,31
506912050024706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.125 MG COM CT BL AL/AL X 30	24,98	19,60																
506912030023504	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.125 MG COM CT BL AL/AL X 60	32,44	25,46	36,86	28,92	39,08	30,67	39,32	30,85	39,56	31,04	40,05	31,43	40,55	31,82	41,06	32,22	41,59	32,64
506912030023704	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.25 MG COM CT BL AL/AL X 10	10,83	8,50	12,31	9,66	13,05	10,24	13,13	10,30	13,21	10,37	13,37	10,49	13,54	10,63	13,71	10,76	13,88	10,89
506912030024104	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.25 MG COM CT BL AL/AL X 100	224,18	175,91	254,75	199,90	270,10	211,95	271,73	213,23	273,39	214,53	276,77	217,18	280,23	219,90	283,77	222,67	287,41	225,53
506912030023904	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.25 MG COM CT BL AL/AL X 30	32,45	25,46	36,88	28,94	39,10	30,68	39,33	30,86	39,57	31,05	40,06	31,43	40,56	31,83	41,08	32,24	41,60	32,64
506912050024806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.25 MG COM CT BL AL/AL X 30	54,15	42,49																
506912030024004	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0.25 MG COM CT BL AL/AL X 60	64,93	50,95	73,78	57,90	78,23	61,39	78,70	61,76	79,18	62,13	80,16	62,90	81,16	63,69	82,19	64,49	83,24	65,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

510015020031306	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	572,60	449,32	510,59	541,35	544,63	547,95	554,71	561,65	568,76	576,05								
541913090003906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	169,36	132,90	151,02	160,12	161,08	162,07	164,07	166,12	168,22	170,38								
525314050042706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (NOVA QUIMICA)	1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	171,81	134,82																
526114050092606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (GERMED)	1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	171,81	134,82																
541814050007806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (EMS)	1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	171,81	134,82																
500512070044304	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM CT BL AL/AL X 07 ** CAP **	54,77	42,98																
506912030024204	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 10	42,68	33,49	48,50	38,06	51,42	40,35	51,73	40,59	52,05	40,84	52,69	41,35	53,35	41,86	54,03	42,40	54,72	42,94
506912030024504	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 100	675,40	529,99	767,50	602,26	813,73	638,53	818,67	642,41	823,66	646,33	833,83	654,31	844,25	662,48	854,94	670,87	865,90	679,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

506912030024304	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 15	101,32	79,51	115,14	90,35	122,07	95,79	122,81	96,37	123,56	96,96	125,09	98,16	126,65	99,38	128,25	100,64	129,90	101,93
506912030023204	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30	128,00	100,44	145,45	114,13	154,22	121,02	155,15	121,75	156,10	122,49	158,02	124,00	160,00	125,55	162,03	127,15	164,10	128,77
506912050024906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30	163,19	128,06																
552919110084717	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	171,81	134,82																
500512070044404	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	234,83	184,27																
504503803116213	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	264,30	207,40																
506912030024404	PRAMIPEZAN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM CT BL AL/AL X 60	256,05	200,92	290,97	228,32	308,49	242,07	310,36	243,54	312,26	245,03	316,11	248,05	320,06	251,15	324,11	254,33	328,27	257,59
500514040056803	STABIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM CT BL AL/AL X 90 ** CAP **	634,98	498,27																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL

532417060018703	ROCKY (SUN DO BRASIL)	1,0 MG COM CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	66,46	52,15																
504503809114311	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	1,5 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	396,44	311,09	450,50	353,51	477,64	374,80	480,53	377,07	483,46	379,37	489,43	384,06	495,55	388,86	501,82	393,78	508,26	398,83
506717060069404	QUERA LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,50MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	185,32	145,42	210,59	165,25	223,28	175,21	224,63	176,27	226,00	177,34	228,79	179,53	231,65	181,78	234,58	184,07	237,59	186,44
508016050110904	PISA (EUROFARMA S)	1,50MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	202,70	159,06	230,34	180,75	244,22	191,64	245,70	192,80	247,20	193,98	250,25	196,37	253,38	198,83	256,58	201,34	259,87	203,92
508016050110806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (EUROFARMA S)	1,50MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	257,67	202,19	292,81	229,77	310,45	243,61	312,33	245,09	314,23	246,58	318,11	249,62	322,09	252,74	326,16	255,94	330,35	259,23
542615110006704	MINÉRGI (SUPERA FARMA S S.A)	1,50MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	396,44	311,09	450,50	353,51	477,64	374,80	480,53	377,07	483,46	379,37	489,43	384,06	495,55	388,86	501,82	393,78	508,26	398,83

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

506720090085207	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 10	5,29	4,15																
-----------------	---------------------------	-------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

510015020032906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	83,20	65,29	74,19	78,66	79,14	79,61	80,61	81,61	82,65	83,70
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528519040154806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 120 ** CAP **	95,75	75,14								
-----------------	--	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

528519040154506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	11,94	9,37								
-----------------	--	---	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

510015020032806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	166,45	130,61	148,43	157,36	158,32	159,29	161,25	163,26	165,34	167,46
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506720090085707	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30	15,87	12,45								
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

528519040154606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	23,91	18,76								
-----------------	--	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

510015020033106	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	24,91	19,55	22,21	23,55	23,69	23,84	24,13	24,44	24,74	25,06
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528519040154906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 300 ** CAP **	239,44	187,89								
-----------------	--	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
528519040154706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	47,87	37,56																
510015020033006	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	49,88	39,14	44,48	47,16	47,44	47,73	48,32	48,93	49,55	50,18								
528519040155006	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,125 MG COM CT BL AL AL X 600 ** CAP **	478,87	375,77																
510015020032506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) CAP **	83,20	65,29	74,19	78,66	79,14	79,61	80,61	81,61	82,65	83,70								
510015020032406	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) CAP **	166,45	130,61	148,43	157,36	158,32	159,29	161,25	163,26	165,34	167,46								
510015020032706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	24,91	19,55	22,21	23,55	23,69	23,84	24,13	24,44	24,74	25,06								
510015020032606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	49,88	39,14	44,48	47,16	47,44	47,73	48,32	48,93	49,55	50,18								
506720090085307	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 10	10,56	8,29																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO																					
506720090085407	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 100	105,75	82,98																	
510015020032106	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	189,98	149,08	169,41	179,61	180,70	181,80	184,04	186,35	188,70	191,12									
510015020032006	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	380,07	298,24	338,91	359,33	361,50	363,71	368,20	372,80	377,52	382,36									
506721020091003	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	31,70	24,87																	
510015020032306	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,95	44,69	50,79	53,84	54,17	54,50	55,17	55,86	56,57	57,29									
510015020032206	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	113,96	89,42	101,62	107,74	108,39	109,06	110,40	111,78	113,19	114,64									
510015020031706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	189,98	149,08	169,41	179,61	180,70	181,80	184,04	186,35	188,70	191,12									
510015020031606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	380,07	298,24	338,91	359,33	361,50	363,71	368,20	372,80	377,52	382,36									

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

510015020031906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	56,95	44,69	50,79	53,84	54,17	54,50	55,17	55,86	56,57	57,29
510015020031806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	113,96	89,42	101,62	107,74	108,39	109,06	110,40	111,78	113,19	114,64
528519040155406	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 120 ** CAP **	218,54	171,49								
528519040155106	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	27,30	21,42								
528519040155206	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	54,62	42,86								
528519040156206	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 300 ** CAP **	546,40	428,76								
528519040155306	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	109,27	85,74								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

528519040156106	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,250 MG COM CT BL AL AL X 600 ** CAP **	1092,82	857,54																
532418090022904	ROCKY LP (SUN DO BRASIL)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42
508019120126007	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (EUROFARMA S)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	64,43	50,56	73,22	57,46	77,63	60,92	78,10	61,29	78,57	61,65	79,54	62,41	80,54	63,20	81,56	64,00	82,60	64,82
532418090023004	ROCKY LP (SUN DO BRASIL)	0,375MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	75,82	59,50	86,16	67,61	91,35	71,68	91,90	72,11	92,46	72,55	93,60	73,45	94,78	74,37	95,97	75,31	97,21	76,28
532418090023104	ROCKY LP (SUN DO BRASIL)	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	143,34	112,48	162,89	127,82	172,70	135,52	173,75	136,34	174,80	137,16	176,96	138,86	179,18	140,60	181,44	142,38	183,77	144,20
506720090085507	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM CT BL AL AL X 10	42,30	33,19																
528519040155706	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 120 ** CAP **	658,64	516,83																
528519040156006	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	82,34	64,61																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

510015020031206	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1145,28	898,70	1021,25	1082,78	1089,34	1095,97	1109,51	1123,38	1137,59	1152,18
506720090085607	QUERA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	126,91	99,59								
528519040155906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	164,66	129,21								
510015020031506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	171,73	134,76	153,13	162,35	163,34	164,34	166,36	168,44	170,58	172,77
528519040155606	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 300 ** CAP **	1646,61	1292,09								
528519040155806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	329,32	258,42								
510015020031406	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	343,54	269,58	306,34	324,79	326,76	328,75	332,81	336,97	341,23	345,61
528519040155506	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 600 ** CAP **	3293,23	2584,20								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL MONOIDRATADO

510015020030906	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	572,60	449,32		510,59	541,35		544,63	547,95		554,71	561,65		568,76		576,05			
510015020030806	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1145,28	898,70		1021,25	1082,78		1089,34	1095,97		1109,51	1123,38		1137,59		1152,18			
510015020031106	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	171,73	134,76		153,13	162,35		163,34	164,34		166,36	168,44		170,58		172,77			
510015020031006	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (FURP)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	343,54	269,58		306,34	324,79		326,76	328,75		332,81	336,97		341,23		345,61			
532418090023204	ROCKY LP (SUN DO BRASIL)	1,50MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	313,61	246,09	356,38	279,65	377,84	296,49	380,13	298,29	382,45	300,11	387,17	303,81	392,01	307,61	396,97	311,50	402,06	315,50

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA

542421020000417	KUVAN (BIOMARIN BRASIL)	100 MG COM SOL CT FR PLAS OPC X 30	3356,75	2634,04	3879,02	3043,87	4148,03	3254,96	4177,00	3277,69	4206,38	3300,75	4266,40	3347,84	4328,16	3396,31	4391,74	3446,20	4457,22	3497,58
-----------------	-------------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIENTINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIENTINA

596221070000302	WILLENTINE (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 100	22697,07	17810,39	26228,46	20581,47	28047,40	22008,79	28243,30	22162,52	28441,95	22318,40	28847,79	22636,86	29265,40	22964,56	29695,30	23301,90	30138,05	23649,33
596221070000102	WILLENTINE (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 15	3404,57	2671,57	3934,28	3087,23	4207,12	3301,33	4236,51	3324,39	4266,30	3347,76	4327,18	3395,54	4389,82	3444,69	4454,31	3495,30	4520,72	3547,41
596221070000202	WILLENTINE (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30	6809,12	5343,12	7868,54	6174,44	8414,22	6602,64	8472,99	6648,76	8532,58	6695,51	8654,34	6791,06	8779,62	6889,37	8908,59	6990,57	9041,42	7094,80

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA

510607501110419	STELAZINE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,17	5,63	8,15	6,40	8,64	6,78	8,69	6,82	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13	9,19	7,21
510607502117417	STELAZINE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,32	8,10	11,73	9,20	12,43	9,75	12,51	9,82	12,59	9,88	12,74	10,00	12,90	10,12	13,06	10,25	13,23	10,38

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

531320070010507	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	17,73	13,91	20,15	15,81	21,36	16,76	21,49	16,86	21,62	16,96	21,89	17,18	22,16	17,39	22,44	17,61	22,73	17,84
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

531320070010807	TIRISQUIN/TIRISQUIN MR (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,54	27,10	34,99	27,46
531320070010607	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	35,48	27,84	40,32	31,64	42,75	33,55	43,01	33,75	43,27	33,95	43,80	34,37	44,35	34,80	44,91	35,24	45,49	35,70
527918010031806	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (PHARLAB)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	36,63	28,74	41,63	32,67	44,13	34,63	44,40	34,84	44,67	35,05	45,22	35,48	45,79	35,93	46,37	36,39	46,96	36,85
531320070010907	TIRISQUIN/TIRISQUIN MR (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	54,56	42,81	62,00	48,65	65,73	51,58	66,13	51,89	66,54	52,21	67,36	52,86	68,20	53,52	69,06	54,19	69,95	54,89
527918010032004	VAZIDIN (PHARLAB)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	56,34	44,21	64,02	50,24	67,88	53,27	68,29	53,59	68,71	53,92	69,56	54,58	70,43	55,27	71,32	55,97	72,23	56,68
531302201116416	VASTAREL (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	56,34	44,21	64,02	50,24	67,88	53,27	68,29	53,59	68,71	53,92	69,56	54,58	70,43	55,27	71,32	55,97	72,23	56,68
531320070011007	TIRISQUIN/TIRISQUIN MR (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	109,15	85,65	124,03	97,33	131,51	103,20	132,30	103,82	133,11	104,45	134,75	105,74	136,44	107,07	138,16	108,41	139,94	109,81
531302202112414	VASTAREL (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	112,68	88,42	128,05	100,48	135,76	106,53	136,58	107,17	137,41	107,82	139,11	109,16	140,85	110,52	142,63	111,92	144,46	113,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

527918010032104	VAZIDIN (PHARLAB)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36
531320070010707	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (S SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	70,94	55,67	80,61	63,25	85,47	67,07	85,99	67,48	86,51	67,88	87,58	68,72	88,68	69,59	89,80	70,47	90,95	71,37
527918010031906	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (PHARLAB)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	73,24	57,47	83,23	65,31	88,24	69,24	88,78	69,67	89,32	70,09	90,42	70,95	91,55	71,84	92,71	72,75	93,90	73,68
525318120052406	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	12,20	9,57	13,86	10,88	14,70	11,54	14,79	11,61	14,88	11,68	15,06	11,82	15,25	11,97	15,44	12,12	15,64	12,27
541818120096704	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91
541818120097404	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91
538818100055904	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91
525318090050804	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA																					
526118100101004	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91	
525318120052506	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	18,31	14,37	20,81	16,33	22,06	17,31	22,19	17,41	22,33	17,52	22,60	17,73	22,89	17,96	23,18	18,19	23,47	18,42	
541818120096804	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	28,18	22,11	32,02	25,13	33,95	26,64	34,16	26,81	34,37	26,97	34,79	27,30	35,23	27,65	35,67	27,99	36,13	28,35	
541818120097504	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	28,18	22,11	32,02	25,13	33,95	26,64	34,16	26,81	34,37	26,97	34,79	27,30	35,23	27,65	35,67	27,99	36,13	28,35	
538818100056004	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	28,18	22,11	32,02	25,13	33,95	26,64	34,16	26,81	34,37	26,97	34,79	27,30	35,23	27,65	35,67	27,99	36,13	28,35	
525318090050904	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	28,18	22,11	32,02	25,13	33,95	26,64	34,16	26,81	34,37	26,97	34,79	27,30	35,23	27,65	35,67	27,99	36,13	28,35	
526118100101104	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	28,18	22,11	32,02	25,13	33,95	26,64	34,16	26,81	34,37	26,97	34,79	27,30	35,23	27,65	35,67	27,99	36,13	28,35	
525318120052606	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	24,43	19,17	27,76	21,78	29,43	23,09	29,61	23,23	29,79	23,38	30,16	23,67	30,54	23,97	30,92	24,26	31,32	24,58	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

541818120097604	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
541818120096904	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
538818100056104	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
525318090051004	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
526118100101204	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
525318120052706	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	36,63	28,74	41,63	32,67	44,13	34,63	44,40	34,84	44,67	35,05	45,22	35,48	45,79	35,93	46,37	36,39	46,96	36,85
541818120097704	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69
541818120097004	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

538818100056204	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69
525318090051104	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69
526118100101304	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69
525318120052806	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	61,04	47,90	69,36	54,43	73,54	57,71	73,99	58,06	74,44	58,41	75,36	59,14	76,30	59,87	77,27	60,63	78,26	61,41
541818120097804	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	93,90	73,68	106,70	83,73	113,13	88,77	113,82	89,31	114,51	89,86	115,93	90,97	117,38	92,11	118,86	93,27	120,38	94,46
541818120097104	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	93,90	73,68	106,70	83,73	113,13	88,77	113,82	89,31	114,51	89,86	115,93	90,97	117,38	92,11	118,86	93,27	120,38	94,46
538818100056304	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	93,90	73,68	106,70	83,73	113,13	88,77	113,82	89,31	114,51	89,86	115,93	90,97	117,38	92,11	118,86	93,27	120,38	94,46
525318090051204	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	93,90	73,68	106,70	83,73	113,13	88,77	113,82	89,31	114,51	89,86	115,93	90,97	117,38	92,11	118,86	93,27	120,38	94,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA																					
526118100101404	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	93,90	73,68	106,70	83,73	113,13	88,77	113,82	89,31	114,51	89,86	115,93	90,97	117,38	92,11	118,86	93,27	120,38	94,46	
541818120097904	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
541818120097204	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
538818100056404	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
525318090051304	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
526118100101504	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
525318120052906	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	73,24	57,47	83,23	65,31	88,24	69,24	88,78	69,67	89,32	70,09	90,42	70,95	91,55	71,84	92,71	72,75	93,90	73,68	
541818120097304	QUICARD (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,04	11,80	17,09	13,41	18,12	14,22	18,23	14,31	18,34	14,39	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA																					
541818120096604	NEOVANGY MR (EMS)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,04	11,80	17,09	13,41	18,12	14,22	18,23	14,31	18,34	14,39	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	
538818100055804	ESKEMICO (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,04	11,80	17,09	13,41	18,12	14,22	18,23	14,31	18,34	14,39	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	
525318090050704	CORTAZIDIN (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,04	11,80	17,09	13,41	18,12	14,22	18,23	14,31	18,34	14,39	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	
526118100100904	HERZATEN (GERMED)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	15,04	11,80	17,09	13,41	18,12	14,22	18,23	14,31	18,34	14,39	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	
525318120052306	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8	9,76	7,66	11,09	8,70	11,76	9,23	11,83	9,28	11,90	9,34	12,05	9,46	12,20	9,57	12,35	9,69	12,51	9,82	
552922060145703	SOANZA XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10	18,78	14,74	21,34	16,75	22,63	17,76	22,76	17,86	22,90	17,97	23,19	18,20	23,48	18,43	23,77	18,65	24,08	18,90	
552921070138706	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	36,62	28,74	41,61	32,65	44,12	34,62	44,39	34,83	44,66	35,05	45,21	35,48	45,78	35,92	46,35	36,37	46,95	36,84	
552921070136804	SOANZA XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	56,34	44,21	64,02	50,24	67,88	53,27	68,29	53,59	68,71	53,92	69,56	54,58	70,43	55,27	71,32	55,97	72,23	56,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA

552921070136904	SOANZA XR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60	112,68	88,42	128,05	100,48	135,76	106,53	136,58	107,17	137,41	107,82	139,11	109,16	140,85	110,52	142,63	111,92	144,46	113,36
552921070138806	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60	73,23	57,46	83,22	65,30	88,23	69,23	88,76	69,65	89,30	70,07	90,41	70,95	91,54	71,83	92,70	72,74	93,88	73,67
531321070011703	VASTAREL CAPS LP (S SERVIER DO BRASIL)	80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 18	72,47	56,87	82,35	64,62	87,31	68,51	87,84	68,93	88,38	69,35	89,47	70,21	90,59	71,09	91,73	71,98	92,91	72,91
531320050010407	VASTAREL CAPS LP (S SERVIER DO BRASIL)	80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30	120,79	94,78	137,26	107,71	145,53	114,20	146,41	114,89	147,30	115,59	149,12	117,01	150,99	118,48	152,90	119,98	154,86	121,52

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL

524200201114412	CLOPIXOL (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,11	25,98	37,63	29,53	39,89	31,30	40,13	31,49	40,38	31,69	40,88	32,08	41,39	32,48	41,91	32,89	42,45	33,31
524200202110410	CLOPIXOL (LUNDBECK BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	72,39	56,80	82,26	64,55	87,22	68,44	87,75	68,86	88,28	69,27	89,37	70,13	90,49	71,01	91,63	71,90	92,81	72,83

PRINCÍPIO ATIVO: DIDROGESTERONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIDROGESTERONA

500218030037903	LUMIGEST (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500214100033217	DUPHASTON (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	23,54	18,47	27,20	21,34	29,09	22,83	29,29	22,98	29,50	23,15	29,92	23,48	30,35	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500218030038003	LUMIGEST (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	44,66	35,04	51,61	40,50	55,19	43,31	55,57	43,61	55,96	43,91	56,76	44,54	57,58	45,18	58,43	45,85	59,30	46,53
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500214100033307	DUPHASTON (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	47,21	37,05	54,56	42,81	58,34	45,78	58,75	46,10	59,16	46,42	60,00	47,08	60,87	47,76	61,77	48,47	62,69	49,19
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIDROGESTERONA;ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

500218040039903	CLIMASTON (ABBOTT S DO BRASIL)	(1+ 5) MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)	50,51	39,64	57,40	45,04	60,86	47,76	61,22	48,04	61,60	48,34	62,36	48,93	63,14	49,55	63,94	50,17	64,76	50,82
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500214100032417	FEMOSTON (ABBOTT S DO BRASIL)	(1+ 5) MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)	54,46	42,73	61,89	48,57	65,61	51,48	66,01	51,80	66,41	52,11	67,23	52,75	68,08	53,42	68,94	54,10	69,82	54,79
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500218040039803	CLIMASTON (ABBOTT S DO BRASIL)	1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT BL AL PLAS INC X (14+14)	50,51	39,64	57,40	45,04	60,86	47,76	61,22	48,04	61,60	48,34	62,36	48,93	63,14	49,55	63,94	50,17	64,76	50,82
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIDROGESTERONA;ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

500214100032317	FEMOSTON (ABBOTT S DO BRASIL)	1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT BL AL PLAS INC X (14+14)	54,46	42,73	61,89	48,57	65,61	51,48	66,01	51,80	66,41	52,11	67,23	52,75	68,08	53,42	68,94	54,10	69,82	54,79
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

552922020142417	MELUREN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS BRANCO X 28	67,96	53,33	78,53	61,62	83,98	65,90	84,57	66,36	85,16	66,82	86,38	67,78	87,63	68,76	88,91	69,77	90,24	70,81
-----------------	------------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922020142517	MELUREN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS BRANCO X 84	152,72	119,84	176,48	138,48	188,72	148,09	190,04	149,12	191,38	150,18	194,11	152,32	196,92	154,52	199,81	156,79	202,79	159,13
-----------------	------------------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922030143517	DIENOGESTE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 28	87,54	68,69	101,16	79,38	108,18	84,89	108,93	85,48	109,70	86,08	111,26	87,31	112,87	88,57	114,53	89,87	116,24	91,21
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552922030143617	DIENOGESTE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 84	204,86	160,75	236,73	185,76	253,15	198,65	254,92	200,04	256,71	201,44	260,38	204,32	264,14	207,27	268,02	210,31	272,02	213,45
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164906	DIENOGESTE (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 168	533,36	418,53	616,34	483,64	659,09	517,19	663,69	520,80	668,36	524,46	677,90	531,95	687,71	539,65	697,81	547,57	708,22	555,74
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819030035406	DIENOGESTE (ALTHAIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 168	533,38	418,54	616,37	483,67	659,11	517,20	663,72	520,82	668,38	524,48	677,92	531,96	687,74	539,67	697,84	547,60	708,24	555,76
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

538821040104304	ALANDRE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	118,75	93,18	137,23	107,68	146,74	115,15	147,77	115,96	148,81	116,77	150,93	118,43	153,12	120,15	155,36	121,91	157,68	123,73
-----------------	--------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164304	LUDILI ED (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	123,13	96,62	142,29	111,65	152,16	119,40	153,22	120,23	154,30	121,08	156,50	122,81	158,76	124,58	161,09	126,41	163,50	128,30
-----------------	-----------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321070102804	DINORÁ (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	123,13	96,62	142,29	111,65	152,16	119,40	153,22	120,23	154,30	121,08	156,50	122,81	158,76	124,58	161,09	126,41	163,50	128,30
-----------------	-----------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164606	DIENOGESTE (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	88,89	69,75	102,72	80,60	109,84	86,19	110,61	86,80	111,39	87,41	112,98	88,66	114,61	89,93	116,30	91,26	118,03	92,62
-----------------	------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538821060105006	DIENOGESTE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	88,89	69,75	102,72	80,60	109,84	86,19	110,61	86,80	111,39	87,41	112,98	88,66	114,61	89,93	116,30	91,26	118,03	92,62
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525321080103106	DIENOGESTE (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	88,89	69,75	102,72	80,60	109,84	86,19	110,61	86,80	111,39	87,41	112,98	88,66	114,61	89,93	116,30	91,26	118,03	92,62
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526121060142306	DIENOGESTE (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	88,89	69,75	102,72	80,60	109,84	86,19	110,61	86,80	111,39	87,41	112,98	88,66	114,61	89,93	116,30	91,26	118,03	92,62
-----------------	---------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538821110107903	ALANDRE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	127,23	99,84	147,03	115,37	157,22	123,37	158,32	124,23	159,43	125,10	161,71	126,89	164,05	128,73	166,46	130,62	168,94	132,57
-----------------	--------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

541821110171903	LUDILI ED (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	131,93	103,53	152,46	119,64	163,03	127,93	164,17	128,82	165,32	129,73	167,68	131,58	170,11	133,49	172,61	135,45	175,18	137,46
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321110103903	DINORÁ (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	131,93	103,53	152,46	119,64	163,03	127,93	164,17	128,82	165,32	129,73	167,68	131,58	170,11	133,49	172,61	135,45	175,18	137,46
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819030035006	DIENOGESTE (ALTHAIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	95,24	74,73	110,06	86,36	117,69	92,35	118,51	92,99	119,35	93,65	121,05	94,99	122,80	96,36	124,61	97,78	126,46	99,23
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541822010177606	DIENOGESTE (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	95,25	74,74	110,07	86,37	117,70	92,36	118,53	93,01	119,36	93,66	121,06	95,00	122,81	96,37	124,62	97,79	126,48	99,25
-----------------	------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538822010108206	DIENOGESTE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	95,25	74,74	110,07	86,37	117,70	92,36	118,53	93,01	119,36	93,66	121,06	95,00	122,81	96,37	124,62	97,79	126,48	99,25
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525322010104906	DIENOGESTE (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	95,25	74,74	110,07	86,37	117,70	92,36	118,53	93,01	119,36	93,66	121,06	95,00	122,81	96,37	124,62	97,79	126,48	99,25
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526121110145506	DIENOGESTE (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	95,25	74,74	110,07	86,37	117,70	92,36	118,53	93,01	119,36	93,66	121,06	95,00	122,81	96,37	124,62	97,79	126,48	99,25
-----------------	---------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541821080164806	DIENOGESTE (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	177,79	139,51	205,45	161,22	219,70	172,40	221,23	173,60	222,79	174,82	225,97	177,32	229,24	179,88	232,61	182,53	236,08	185,25
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

538821060105106	DIENOGESTE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	177,79	139,51	205,45	161,22	219,70	172,40	221,23	173,60	222,79	174,82	225,97	177,32	229,24	179,88	232,61	182,53	236,08	185,25
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321080103206	DIENOGESTE (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	177,79	139,51	205,45	161,22	219,70	172,40	221,23	173,60	222,79	174,82	225,97	177,32	229,24	179,88	232,61	182,53	236,08	185,25
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526121060142406	DIENOGESTE (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	177,79	139,51	205,45	161,22	219,70	172,40	221,23	173,60	222,79	174,82	225,97	177,32	229,24	179,88	232,61	182,53	236,08	185,25
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538821040104404	ALANDRE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	237,47	186,34	274,42	215,34	293,45	230,27	295,50	231,88	297,58	233,51	301,82	236,84	306,19	240,27	310,69	243,80	315,32	247,43
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164404	LUDILI ED (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	246,26	193,24	284,58	223,31	304,31	238,79	306,44	240,46	308,59	242,15	312,99	245,60	317,53	249,17	322,19	252,82	326,99	256,59
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321070102904	DINORÁ (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	246,26	193,24	284,58	223,31	304,31	238,79	306,44	240,46	308,59	242,15	312,99	245,60	317,53	249,17	322,19	252,82	326,99	256,59
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819030035106	DIENOGESTE (ALTHAIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	190,48	149,47	220,12	172,73	235,38	184,70	237,03	186,00	238,69	187,30	242,10	189,98	245,60	192,72	249,21	195,55	252,93	198,47
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164706	DIENOGESTE (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	266,68	209,26	308,17	241,82	329,54	258,59	331,85	260,40	334,18	262,23	338,95	265,97	343,85	269,82	348,91	273,79	354,11	277,87
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

538821060105206	DIENOGESTE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	266,68	209,26	308,17	241,82	329,54	258,59	331,85	260,40	334,18	262,23	338,95	265,97	343,85	269,82	348,91	273,79	354,11	277,87
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819030035206	DIENOGESTE (ALTHAIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	266,68	209,26	308,17	241,82	329,54	258,59	331,85	260,40	334,18	262,23	338,95	265,97	343,85	269,82	348,91	273,79	354,11	277,87
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321080103306	DIENOGESTE (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	266,68	209,26	308,17	241,82	329,54	258,59	331,85	260,40	334,18	262,23	338,95	265,97	343,85	269,82	348,91	273,79	354,11	277,87
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526121060142506	DIENOGESTE (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	266,68	209,26	308,17	241,82	329,54	258,59	331,85	260,40	334,18	262,23	338,95	265,97	343,85	269,82	348,91	273,79	354,11	277,87
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538821040104504	ALANDRE (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	356,23	279,53	411,66	323,03	440,20	345,42	443,28	347,84	446,40	350,29	452,77	355,29	459,32	360,43	466,07	365,73	473,02	371,18
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821080164504	LUDILI ED (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	369,39	289,86	426,86	334,96	456,47	358,19	459,65	360,69	462,89	363,23	469,49	368,41	476,29	373,75	483,28	379,23	490,49	384,89
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321070103004	DINORÁ (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 84	369,39	289,86	426,86	334,96	456,47	358,19	459,65	360,69	462,89	363,23	469,49	368,41	476,29	373,75	483,28	379,23	490,49	384,89
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543819030035306	DIENOGESTE (ALTHAIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 98	311,12	244,14	359,53	282,12	384,46	301,69	387,14	303,79	389,87	305,93	395,43	310,29	401,16	314,79	407,05	319,41	413,12	324,18
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

552919120094317	DIENOGESTE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS BRANCO X 28	133,46	104,73	154,22	121,02	164,92	129,41	166,07	130,31	167,24	131,23	169,63	133,11	172,08	135,03	174,61	137,02	177,21	139,06
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552916110066604	KALIST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS BRANCO X 28	191,60	150,35	221,41	173,74	236,77	185,79	238,42	187,09	240,10	188,41	243,52	191,09	247,05	193,86	250,68	196,71	254,41	199,63
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552916110066704	KALIST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS BRANCO X 84	574,82	451,06	664,26	521,24	710,32	557,39	715,28	561,28	720,31	565,23	730,59	573,29	741,17	581,60	752,06	590,14	763,27	598,94
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538912020009002	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS TRANS X 28	136,76	107,32	158,04	124,01	169,00	132,61	170,18	133,54	171,38	134,48	173,82	136,40	176,34	138,37	178,93	140,41	181,60	142,50
-----------------	------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508015090108106	DIENOGESTE (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	108,21	84,91	125,05	98,13	133,72	104,93	134,65	105,66	135,60	106,41	137,53	107,92	139,53	109,49	141,57	111,09	143,69	112,75
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504119020066304	INTIME (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	134,62	105,64	155,57	122,08	166,35	130,53	167,52	131,45	168,69	132,37	171,10	134,26	173,58	136,21	176,13	138,21	178,75	140,26
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508015070107804	PIETRA ED (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	164,26	128,89	189,82	148,95	202,98	159,28	204,40	160,39	205,84	161,52	208,77	163,82	211,80	166,20	214,91	168,64	218,11	171,15
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542615080004704	DINE (SUPERA FARMA S S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	219,98	172,62	254,21	199,48	271,84	213,31	273,73	214,80	275,66	216,31	279,59	219,39	283,64	222,57	287,81	225,85	292,10	229,21
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE

508022050159317	ALURAX (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,79	33,58	49,45	38,80	52,88	41,49	53,25	41,79	53,62	42,08	54,39	42,68	55,17	43,29	55,98	43,93	56,82	44,59
-----------------	----------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502417010023804	DIOST (ATIVUS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,84	43,03	63,37	49,73	67,77	53,18	68,24	53,55	68,72	53,92	69,70	54,69	70,71	55,49	71,75	56,30	72,82	57,14
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219030000217	DIOST (MYRALIS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	70,78	55,54	81,79	64,18	87,46	68,63	88,08	69,12	88,70	69,60	89,96	70,59	91,26	71,61	92,60	72,66	93,98	73,75
-----------------	-----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510419120179707	DIENOGESTE (GEOLAB)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,29	71,64	105,49	82,78	112,81	88,52	113,60	89,14	114,40	89,77	116,03	91,05	117,71	92,37	119,44	93,73	121,22	95,12
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022010148403	PIETRA ED (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	128,37	100,73	148,34	116,40	158,63	124,48	159,74	125,35	160,86	126,23	163,16	128,03	165,52	129,88	167,95	131,79	170,45	133,75
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022050159417	ALURAX (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	128,37	100,73	148,34	116,40	158,63	124,48	159,74	125,35	160,86	126,23	163,16	128,03	165,52	129,88	167,95	131,79	170,45	133,75
-----------------	----------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE;VALERATO DE ESTRADIOL

538920030030307	TAMBELLA (BAYER)	3 MG + (2 + 2) MG + (2 + 3) MG + 1 MG COM REV 3 EST BL AL PLAS PVC TRANS X 26 + 6 PLACEBOS	126,99	99,65	146,75	115,15	156,93	123,14	158,02	124,00	159,13	124,87	161,40	126,65	163,74	128,49	166,15	130,38	168,62	132,32
-----------------	------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE;VALERATO DE ESTRADIOL																					
538901402116314	QLAIRA (BAYER)	3 MG + (2 + 2) MG + (2 + 3) MG + 1 MG COM REV 3 EST BL AL PLAS PVC TRANS X 26 + 6 PLACEBOS	126,99	99,65	146,75	115,15	156,93	123,14	158,02	124,00	159,13	124,87	161,40	126,65	163,74	128,49	166,15	130,38	168,62	132,32	
538920030030207	TAMBELLA (BAYER)	3 MG + (2 + 2) MG + (2 + 3) MG + 1 MG COM REV EST BL AL PLAS PVC TRANS X 26 + 2 PLACEBOS	42,35	33,23	48,94	38,40	52,33	41,06	52,70	41,35	53,07	41,64	53,83	42,24	54,61	42,85	55,41	43,48	56,23	44,12	
538901401111319	QLAIRA (BAYER)	3 MG + (2 + 2) MG + (2 + 3) MG + 1 MG COM REV EST BL AL PLAS PVC TRANS X 26 + 2 PLACEBOS	42,35	33,23	48,94	38,40	52,33	41,06	52,70	41,35	53,07	41,64	53,83	42,24	54,61	42,85	55,41	43,48	56,23	44,12	
530917060013104	CHARMELIE (UNIAO QUIMICA INTERNACIONAL)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	120,26	94,37	138,97	109,05	148,61	116,61	149,65	117,43	150,70	118,25	152,85	119,94	155,06	121,68	157,34	123,46	159,69	125,31	
PRINCÍPIO ATIVO: DIETILESTILBESTROL																					
501600401111311	DESTILBENOL (APSEN)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	34,64	27,18	39,36	30,89	41,73	32,75	41,99	32,95	42,24	33,14	42,77	33,56	43,30	33,98	43,85	34,41	44,41	34,85	
PRINCÍPIO ATIVO: DIFOSFATO DE CLOROQUINA																					
541914040004104	CLOROQUINA DIFOSFATO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG COM CT 50 ENV KRAFT POLIET X 10 ** CAP **	57,60	45,20		52,23		55,85		56,25		56,64		57,45		58,28		59,14		60,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIFOSFATO DE CLOROQUINA

519720080005307	LQFEX - CLOROQUINA (COMANDO DO EXÉRCITO)	150 MG COM CX BL AL PLAS X 500 ** CAP **	56,24	44,13	51,00	54,54	54,91	55,30	56,09	72,52	56,91	73,58	57,74	74,68	58,60
519701101116416	LQFEX - CLOROQUINA (COMANDO DO EXÉRCITO)	150 MG COM CX ENV KRAFT X 500 ** CAP **	56,24	44,13	51,00	54,54	54,91	55,30	56,09		56,91		57,74	58,60	
541922060009904	CLOROQUINA DIFOSFATO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 500 ** CAP **	266,11	208,82	237,29	251,58	253,11	254,65	257,80		261,02		264,33	267,72	
506720090085107	QUINACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	7,68	6,03											
506718202113416	QUINACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP **	153,62	120,55											
573020090003307	DIFOSFATO DE CLOROQUINA (NATCOFARMA DO BRASIL)	250 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 50	24,96	19,59											

PRINCÍPIO ATIVO: DIFOSFATO DE PRIMAQUINA

541922050009807	FARMANGUINHOS PRIMAQUINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 500	940,11	737,70	838,30	888,80	894,19	899,64	910,75	1175,14	922,13	1190,01	933,80	1205,27	945,78
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIFOSFATO DE PRIMAQUINA																					
541922060010003	FARMANGUINHOS PRIMAQUINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 500	313,37	245,90		284,16		303,87		305,98		308,14		312,54	404,06	317,07	409,99	321,72	416,10	326,51	
PRINCÍPIO ATIVO: DIGOXINA																					
527905602114113	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	7,49	5,88	8,51	6,68	9,02	7,08	9,08	7,13	9,13	7,16	9,25	7,26	9,36	7,34	9,48	7,44	9,60	7,53	
527920070037407	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,86	8,52	12,34	9,68	13,08	10,26	13,16	10,33	13,24	10,39	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	
520724801118114	DIGOXINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100	26,11	20,49	29,67	23,28	31,46	24,69	31,65	24,84	31,84	24,98	32,23	25,29	32,64	25,61	33,05	25,93	33,47	26,26	
520704802119411	CARDCOR (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	6,95	5,45	7,90	6,20	8,37	6,57	8,42	6,61	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82	8,80	6,91	8,91	6,99	
520722020114606	DIGOXINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,90	4,63	6,70	5,26	7,11	5,58	7,15	5,61	7,20	5,65	7,28	5,71	7,38	5,79	7,47	5,86	7,56	5,93	
520716030101103	CARDCOR (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,89	8,55	12,38	9,71	13,12	10,30	13,20	10,36	13,28	10,42	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81	13,96	10,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIGOXINA																					
520724802114112	DIGOXINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,31	8,87	12,85	10,08	13,63	10,70	13,71	10,76	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	14,50	11,38	
533509102113118	DIGOXINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	8,31	6,52	9,44	7,41	10,01	7,85	10,07	7,90	10,13	7,95	10,26	8,05	10,39	8,15	10,52	8,26	10,65	8,36	
533509101117111	DIGOXINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480	116,17	91,16	132,01	103,59	139,96	109,83	140,81	110,49	141,67	111,17	143,42	112,54	145,21	113,95	147,05	115,39	148,94	116,87	
527905601118115	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	40,95	32,13	46,53	36,51	49,34	38,72	49,64	38,95	49,94	39,19	50,56	39,68	51,19	40,17	51,84	40,68	52,50	41,20	
510002201118415	FURP-DIGOXINA (FURP)	0,25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	62,34	48,92		55,59		58,94		59,29		59,65		60,39	77,93	61,15	78,91	61,92	79,92	62,71	
528513070123606	DIGOXINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0.05 MG/ML ELX CT 50 FR VD AMB X 60 ML C/ CGT	342,38	268,67	389,07	305,30	412,51	323,70	415,01	325,66	417,54	327,64	422,69	331,68	427,98	335,84	433,39	340,08	438,95	344,44	

PRINCÍPIO ATIVO: DIMALEATO DE AFATINIBE

504516050020502	GIOTRIF (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	30 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	3634,75	2852,19	4200,27	3295,95	4491,56	3524,53	4522,93	3549,14	4554,75	3574,11	4619,74	3625,11	4686,61	3677,58	4755,46	3731,61	4826,36	3787,24
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMALEATO DE AFATINIBE

504516050020602	GIOTRIF (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	4846,34	3802,92	5600,37	4394,61	5988,76	4699,38	6030,59	4732,20	6073,00	4765,48	6159,66	4833,49	6248,83	4903,46	6340,62	4975,48	6435,16	5049,67
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO

525917010049604	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 04	1,50	1,18	1,73	1,36	1,85	1,45	1,87	1,47	1,88	1,48	1,91	1,50	1,93	1,51	1,96	1,54	1,99	1,56
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

525917010049704	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	4,46	3,50	5,15	4,04	5,51	4,32	5,55	4,36	5,59	4,39	5,67	4,45	5,75	4,51	5,84	4,58	5,92	4,64
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

525917010049504	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 01	7,43	5,83	8,59	6,74	9,18	7,20	9,25	7,26	9,31	7,31	9,44	7,41	9,58	7,52	9,72	7,63	9,87	7,75
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

525917010049404	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	148,75	116,72	171,89	134,88	183,81	144,24	185,10	145,25	186,40	146,27	189,06	148,36	191,80	150,51	194,61	152,71	197,52	154,99
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525917010049804	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAST TRANS X 120ML	21,92	17,20	25,33	19,88	27,09	21,26	27,28	21,41	27,47	21,56	27,86	21,86	28,26	22,17	28,68	22,51	29,11	22,84
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533513120024603	DIMENIDRIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB GOT X 20 ML	8,73	6,85	10,09	7,92	10,79	8,47	10,86	8,52	10,94	8,58	11,10	8,71	11,26	8,84	11,42	8,96	11,59	9,09
-----------------	----------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO																					
533513120024703	DIMENIDRIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP)	451,17	354,03	521,37	409,12	557,52	437,49	561,42	440,55	565,37	443,65	573,43	449,97	581,73	456,48	590,28	463,19	599,08	470,10	
525917010049104	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,00	16,48	24,27	19,04	25,95	20,36	26,13	20,50	26,32	20,65	26,69	20,94	27,08	21,25	27,47	21,55	27,88	21,88	
525917010048904	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	209,89	164,70	242,55	190,33	259,37	203,53	261,18	204,95	263,02	206,39	266,77	209,33	270,63	212,36	274,61	215,49	278,70	218,70	
525917010049304	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	42,00	32,96	48,53	38,08	51,90	40,73	52,26	41,01	52,63	41,30	53,38	41,89	54,15	42,49	54,95	43,12	55,77	43,76	
525917010049204	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	8,40	6,59	9,71	7,62	10,38	8,15	10,45	8,20	10,53	8,26	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	11,15	8,75	
540922010050917	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	21,01	16,49	24,28	19,05	25,96	20,37	26,14	20,51	26,33	20,66	26,70	20,95	27,09	21,26	27,49	21,57	27,90	21,89	
540922040054017	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (EMB FRAC)	728,74	571,84	842,12	660,81	900,52	706,64	906,81	711,57	913,19	716,58	926,22	726,80	939,63	737,33	953,43	748,16	967,65	759,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO																					
525917010048804	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,50	28,64	42,18	33,10	45,10	35,39	45,42	35,64	45,74	35,89	46,39	36,40	47,06	36,93	47,75	37,47	48,47	38,04	
525917010048604	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	364,37	285,92	421,06	330,41	450,26	353,32	453,41	355,79	456,60	358,29	463,11	363,40	469,82	368,67	476,72	374,08	483,82	379,65	
525917010048704	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	73,00	57,28	84,36	66,20	90,21	70,79	90,84	71,28	91,48	71,78	92,78	72,80	94,13	73,86	95,51	74,95	96,93	76,06	
525917010049004	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	14,62	11,47	16,89	13,25	18,07	14,18	18,19	14,27	18,32	14,38	18,58	14,58	18,85	14,79	19,13	15,01	19,41	15,23	
540922010051017	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	36,54	28,67	42,23	33,14	45,15	35,43	45,47	35,68	45,79	35,93	46,44	36,44	47,11	36,97	47,81	37,52	48,52	38,07	
540922040053917	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC)	364,37	285,92	421,06	330,41	450,26	353,32	453,41	355,79	456,60	358,29	463,11	363,40	469,82	368,67	476,72	374,08	483,82	379,65	

PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

540921110049717	DRAMIN B6 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(25 + 5) MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 30 ML	13,88	10,89	16,04	12,59	17,15	13,46	17,27	13,55	17,39	13,65	17,64	13,84	17,90	14,05	18,16	14,25	18,43	14,46
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540921110049617	DRAMIN B6 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(50 + 10) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	14,55	11,42	16,81	13,19	17,98	14,11	18,11	14,21	18,23	14,30	18,49	14,51	18,76	14,72	19,04	14,94	19,32	15,16
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533008101130418	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	9,26	7,27	10,70	8,40	11,44	8,98	11,52	9,04	11,60	9,10	11,77	9,24	11,94	9,37	12,12	9,51	12,30	9,65
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

504617050061507	DRAMAVIT B6 (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML	10,62	8,33	12,27	9,63	13,12	10,30	13,22	10,37	13,31	10,44	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,10	11,06
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525917010048504	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,23	7,24	10,67	8,37	11,41	8,95	11,49	9,02	11,57	9,08	11,73	9,20	11,90	9,34	12,08	9,48	12,26	9,62
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

506305902130413	NAUSILON B6 (CIFARMA CIENTÍFICA)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,81	6,91	10,18	7,99	10,89	8,55	10,96	8,60	11,04	8,66	11,20	8,79	11,36	8,91	11,53	9,05	11,70	9,18
-----------------	----------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

508028701132411	EMET (EUROFARMA S)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,85	6,94	10,23	8,03	10,94	8,58	11,01	8,64	11,09	8,70	11,25	8,83	11,41	8,95	11,58	9,09	11,75	9,22
-----------------	--------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

525917010048404	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CTG X 20 ML	9,23	7,24	10,67	8,37	11,41	8,95	11,49	9,02	11,57	9,08	11,73	9,20	11,90	9,34	12,08	9,48	12,26	9,62
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

525917010048304	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG/ML + 5MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30ML	13,87	10,88	16,03	12,58	17,14	13,45	17,26	13,54	17,38	13,64	17,63	13,83	17,88	14,03	18,15	14,24	18,42	14,45
533012030056103	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,61	9,90	14,57	11,43	15,58	12,23	15,69	12,31	15,80	12,40	16,03	12,58	16,26	12,76	16,50	12,95	16,74	13,14
525917010047604	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 20	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10
525917010047804	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 4	1,94	1,52	2,24	1,76	2,40	1,88	2,41	1,89	2,43	1,91	2,47	1,94	2,50	1,96	2,54	1,99	2,58	2,03
525917010047004	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 2 BL PVC AL X 10	4,87	3,82	5,63	4,42	6,02	4,72	6,06	4,76	6,10	4,79	6,19	4,86	6,28	4,93	6,37	5,00	6,47	5,08
525917010047504	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC AL X 20	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10
525917010047704	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/ACLAR AL X 20	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA																					
533008103151412	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	83,77	65,73	96,80	75,96	103,52	81,23	104,24	81,80	104,97	82,37	106,47	83,55	108,01	84,75	109,60	86,00	111,23	87,28	
525917010048004	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	16,76	13,15	19,37	15,20	20,71	16,25	20,86	16,37	21,00	16,48	21,30	16,71	21,61	16,96	21,93	17,21	22,25	17,46	
525917010047904	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB FRAC)	167,56	131,48	193,63	151,94	207,06	162,48	208,50	163,61	209,97	164,76	212,97	167,12	216,05	169,53	219,22	172,02	222,49	174,59	
525917010048204	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML	8,37	6,57	9,67	7,59	10,34	8,11	10,42	8,18	10,49	8,23	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	
525917010048104	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 1 ML	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48	
525917010047304	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 160 (EMB FRAC)	77,50	60,81	89,56	70,28	95,77	75,15	96,44	75,68	97,12	76,21	98,50	77,29	99,93	78,42	101,40	79,57	102,91	80,75	
525917010047204	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 400 (EMB FRAC)	193,74	152,03	223,88	175,68	239,41	187,87	241,08	189,18	242,78	190,51	246,24	193,22	249,81	196,03	253,48	198,91	257,26	201,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

525917010047104	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 800 (EMB FRAC)	387,49	304,06	447,78	351,37	478,83	375,74	482,18	378,37	485,57	381,03	492,50	386,47	499,63	392,06	506,97	397,82	514,52	403,74
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525917010047404	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 30	14,50	11,38	16,76	13,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,10
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA

540220040004907	JUNEVE (SHIRE BRASIL .)	30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	279,02	218,95	322,43	253,01	344,79	270,56	347,20	272,45	349,64	274,36	354,63	278,28	359,77	282,31	365,05	286,45	370,49	290,72
-----------------	-------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501121030038017	JUNEVE (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	279,02	218,95	322,43	253,01	344,79	270,56	347,20	272,45	349,64	274,36	354,63	278,28	359,77	282,31	365,05	286,45	370,49	290,72
-----------------	--------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501121030038317	VENVANSE (TAKEDA PHARMA .)	30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	279,02	218,95	322,43	253,01	344,79	270,56	347,20	272,45	349,64	274,36	354,63	278,28	359,77	282,31	365,05	286,45	370,49	290,72
-----------------	----------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540220040005007	JUNEVE (SHIRE BRASIL .)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	-------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501121030038417	VENVANSE (TAKEDA PHARMA .)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	----------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA

501121030038117	JUNEVE (TAKEDA PHARMA .)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	--------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540220040005107	JUNEVE (SHIRE BRASIL .)	70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	-------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501121030038217	JUNEVE (TAKEDA PHARMA .)	70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	--------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501121030038517	VENVANSE (TAKEDA PHARMA .)	70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	338,35	265,50	390,99	306,81	418,11	328,09	421,03	330,38	423,99	332,70	430,04	337,45	436,27	342,34	442,67	347,36	449,27	352,54
-----------------	----------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA

517607401113414	SINTAFLAT (GLOBO SA)	40 MG COM CT 2 ENV AL POLIET X 10 (**)	7,68	6,03	8,87	6,96	9,49	7,45	9,56	7,50	9,62	7,55	9,76	7,66	9,90	7,77	10,05	7,89	10,20	8,00
-----------------	----------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------

528525005112115	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	8,40	6,59	9,71	7,62	10,38	8,15	10,45	8,20	10,53	8,26	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	11,15	8,75
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

528525007115111	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (**)	179,02	140,48	206,87	162,33	221,22	173,59	222,77	174,81	224,33	176,03	227,53	178,54	230,83	181,13	234,22	183,79	237,71	186,53
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA																					
528525008111111	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) (**)	45,76	35,91	52,88	41,49	56,55	44,37	56,94	44,68	57,34	44,99	58,16	45,64	59,00	46,30	59,87	46,98	60,76	47,68	
528100901133415	ENTEROFTAL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	75 MG / ML EMU ORAL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	8,39	6,58	9,70	7,61	10,37	8,14	10,44	8,19	10,51	8,25	10,66	8,36	10,82	8,49	10,98	8,62	11,14	8,74	
533006302139416	FOR GAS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	11,64	9,13	13,45	10,55	14,38	11,28	14,48	11,36	14,59	11,45	14,79	11,60	15,01	11,78	15,23	11,95	15,46	12,13	
508021201134114	SIMETICONA (EUROFARMA S)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	12,22	9,59	14,12	11,08	15,10	11,85	15,21	11,94	15,31	12,01	15,53	12,19	15,76	12,37	15,99	12,55	16,23	12,74	
517607402136418	SINTAFLAT (GLOBO SA)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	6,54	5,13	7,56	5,93	8,08	6,34	8,14	6,39	8,20	6,44	8,31	6,52	8,43	6,61	8,56	6,72	8,68	6,81	
528525002131119	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	11,76	9,23	13,59	10,66	14,53	11,40	14,63	11,48	14,74	11,57	14,95	11,73	15,16	11,90	15,39	12,08	15,62	12,26	
528525003136114	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP) (**)	942,90	739,89	1089,60	855,01	1165,17	914,31	1173,31	920,70	1181,56	927,17	1198,42	940,40	1215,77	954,02	1233,63	968,03	1252,02	982,46	
511609102130116	SIMETICONA (HIPOLABOR)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	2112,00	1657,29	2440,60	1915,14	2609,86	2047,96	2628,09	2062,26	2646,57	2076,76	2684,34	2106,40	2723,19	2136,89	2763,20	2168,28	2804,40	2200,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA

528525004132112	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) (**)	1292,98	1014,60	1494,15	1172,46	1597,77	1253,77	1608,93	1262,53	1620,25	1271,41	1643,37	1289,55	1667,16	1308,22	1691,65	1327,44	1716,87	1347,23
514502501131410	MYLICON (JANSSEN-CILAG)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	20,00	15,69	23,11	18,13	24,71	19,39	24,89	19,53	25,06	19,66	25,42	19,95	25,79	20,24	26,17	20,54	26,56	20,84

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA;CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA;PEPSINA

500514100057803	DIGEPLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7 MG + 40 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	12,71	9,97	14,69	11,53	15,71	12,33	15,82	12,41	15,93	12,50	16,15	12,67	16,39	12,86	16,63	13,05	16,88	13,25
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

525102401117410	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	200MG + 200MG + 30 MG COM MAST CT BL AL PVC TRANS X 20 (**)	11,66	9,15	13,47	10,57	14,41	11,31	14,51	11,39	14,61	11,46	14,82	11,63	15,03	11,79	15,26	11,98	15,48	12,15
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA;HIDROXIDO DE MAGNESIO;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO

538820040073407	PEPSOGEL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML + 30 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML (**)	27,40	21,50	31,66	24,84	33,86	26,57	34,10	26,76	34,34	26,95	34,83	27,33	35,33	27,72	35,85	28,13	36,38	28,55
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE																					
526517030088202	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0.5 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	4901,24	3846,00	5663,81	4444,39	6056,60	4752,61	6098,90	4785,81	6141,80	4819,47	6229,44	4888,24	6319,61	4959,00	6412,45	5031,85	6508,06	5106,88	
526517030088302	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	19605,04	15384,07	22655,35	17777,65	24226,50	19010,53	24395,71	19143,31	24567,29	19277,95	24917,85	19553,04	25278,56	19836,09	25649,90	20127,48	26032,34	20427,58	
PRINCÍPIO ATIVO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA																					
531601801115314	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,61	5,97	8,65	6,79	9,17	7,20	9,22	7,23	9,28	7,28	9,40	7,38	9,51	7,46	9,63	7,56	9,76	7,66	
531601902116316	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,97	6,25	9,06	7,11	9,60	7,53	9,66	7,58	9,72	7,63	9,84	7,72	9,96	7,82	10,09	7,92	10,22	8,02	
PRINCÍPIO ATIVO: DINOPROSTONA																					
521401401175312	PROPESS (S FERRING)	10 MG OVL CT ENV AL PLAS PE X 1	237,18	186,12	269,52	211,49	285,76	224,24	287,49	225,59	289,24	226,97	292,81	229,77	296,48	232,65	300,23	235,59	304,08	238,61	
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA																					
517720080005207	FLEBODIA (GROSS S. A.)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	28,64	22,47	33,10	25,97	35,39	27,77	35,64	27,97	35,89	28,16	36,40	28,56	36,93	28,98	37,47	29,40	38,03	29,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA

517720080005407	FLEBODIA (GROSS S. A.)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	57,30	44,96	66,22	51,96	70,81	55,56	71,30	55,95	71,80	56,34	72,83	57,15	73,88	57,97	74,97	58,83	76,09	59,71
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517720080005307	FLEBODIA (GROSS S. A.)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	15,28	11,99	17,66	13,86	18,88	14,82	19,01	14,92	19,15	15,03	19,42	15,24	19,70	15,46	19,99	15,69	20,29	15,92
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

531300403110315	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	37,71	29,59	43,58	34,20	46,60	36,57	46,92	36,82	47,25	37,08	47,93	37,61	48,62	38,15	49,34	38,72	50,07	39,29
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531300404117313	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	74,22	58,24	85,77	67,30	91,72	71,97	92,36	72,48	93,01	72,99	94,33	74,02	95,70	75,10	97,10	76,19	98,55	77,33
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531300405113311	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	126,83	99,52	146,56	115,01	156,73	122,99	157,82	123,84	158,93	124,71	161,20	126,49	163,53	128,32	165,94	130,21	168,41	132,15
-----------------	------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820100149507	PASSARE (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820070134507	DIOVASES (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA																					
541820100149607	PASSARE (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	64,07	50,28	74,04	58,10	79,17	62,12	79,73	62,56	80,29	63,00	81,43	63,90	82,61	64,82	83,82	65,77	85,07	66,75	
541820070134307	DIOVASES (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	64,07	50,28	74,04	58,10	79,17	62,12	79,73	62,56	80,29	63,00	81,43	63,90	82,61	64,82	83,82	65,77	85,07	66,75	
541820100149707	PASSARE (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	128,15	100,56	148,09	116,21	158,36	124,27	159,46	125,13	160,59	126,02	162,88	127,81	165,24	129,66	167,66	131,56	170,16	133,52	
541820070134407	DIOVASES (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	128,15	100,56	148,09	116,21	158,36	124,27	159,46	125,13	160,59	126,02	162,88	127,81	165,24	129,66	167,66	131,56	170,16	133,52	
541820100149807	PASSARE (EMS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	192,20	150,82	222,10	174,28	237,51	186,37	239,17	187,68	240,85	189,00	244,28	191,69	247,82	194,46	251,46	197,32	255,21	200,26	
508020080133907	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC X 10	16,58	13,01	19,16	15,03	20,49	16,08	20,63	16,19	20,78	16,31	21,07	16,53	21,38	16,78	21,69	17,02	22,02	17,28	
508020080134007	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC X 30	51,80	40,65	59,86	46,97	64,01	50,23	64,46	50,58	64,91	50,93	65,84	51,67	66,79	52,41	67,77	53,18	68,78	53,97	
508020080134107	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC X 60	95,10	74,62	109,90	86,24	117,52	92,22	118,34	92,86	119,17	93,51	120,87	94,85	122,62	96,22	124,42	97,63	126,28	99,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA																					
504616090044817	FLAVONID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	62,49	49,04	72,21	56,66	77,22	60,59	77,76	61,02	78,31	61,45	79,42	62,32	80,57	63,22	81,76	64,16	82,98	65,12	
504616090044917	FLAVONID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	106,88	83,87	123,51	96,92	132,07	103,64	133,00	104,37	133,93	105,09	135,84	106,59	137,81	108,14	139,83	109,72	141,92	111,36	
504120110070107	DIOEH (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30	48,89	38,36	56,50	44,34	60,41	47,40	60,84	47,74	61,26	48,07	62,14	48,76	63,04	49,47	63,96	50,19	64,92	50,94	
504112801115418	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30	51,26	40,22	59,24	46,49	63,34	49,70	63,79	50,06	64,23	50,40	65,15	51,12	66,09	51,86	67,07	52,63	68,07	53,42	
517619120024707	DIOHESP (GLOBO SA)	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	54,46	42,73	62,93	49,38	67,30	52,81	67,77	53,18	68,24	53,55	69,22	54,32	70,22	55,10	71,25	55,91	72,31	56,74	
517619120024607	DIOHESP (GLOBO SA)	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	95,41	74,87	110,25	86,51	117,90	92,52	118,72	93,16	119,56	93,82	121,27	95,16	123,02	96,53	124,83	97,95	126,69	99,41	
541820100149407	DIOVASES (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	42,72	33,52	49,37	38,74	52,79	41,42	53,16	41,71	53,53	42,00	54,30	42,61	55,08	43,22	55,89	43,86	56,73	44,52	
541820100149907	PASSARE (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	42,72	33,52	49,37	38,74	52,79	41,42	53,16	41,71	53,53	42,00	54,30	42,61	55,08	43,22	55,89	43,86	56,73	44,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA																					
541820100150007	PASSARE (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	85,44	67,04	98,73	77,47	105,58	82,85	106,32	83,43	107,07	84,02	108,59	85,21	110,17	86,45	111,78	87,71	113,45	89,02	
541820100149107	DIOVASES (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	85,44	67,04	98,73	77,47	105,58	82,85	106,32	83,43	107,07	84,02	108,59	85,21	110,17	86,45	111,78	87,71	113,45	89,02	
541820100150107	PASSARE (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	128,16	100,57	148,10	116,21	158,37	124,27	159,48	125,14	160,60	126,02	162,89	127,82	165,25	129,67	167,68	131,58	170,18	133,54	
541820100149207	DIOVASES (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	128,16	100,57	148,10	116,21	158,37	124,27	159,48	125,14	160,60	126,02	162,89	127,82	165,25	129,67	167,68	131,58	170,18	133,54	
541820100150207	PASSARE (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	256,31	201,13	296,19	232,42	316,73	248,54	318,94	250,27	321,18	252,03	325,77	255,63	330,48	259,33	335,34	263,14	340,34	267,07	
541820100149307	DIOVASES (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	256,31	201,13	296,19	232,42	316,73	248,54	318,94	250,27	321,18	252,03	325,77	255,63	330,48	259,33	335,34	263,14	340,34	267,07	
541820100150307	PASSARE (EMS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	384,46	301,69	444,28	348,63	475,09	372,80	478,41	375,41	481,77	378,04	488,65	383,44	495,72	388,99	503,00	394,70	510,50	400,59	
552923020157403	VENOXIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 10	46,43	36,43	53,65	42,10	57,37	45,02	57,78	45,34	58,18	45,65	59,01	46,30	59,87	46,98	60,75	47,67	61,65	48,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA																					
552920080131807	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 10	46,43	36,43	53,65	42,10	57,37	45,02	57,78	45,34	58,18	45,65	59,01	46,30	59,87	46,98	60,75	47,67	61,65	48,38	
552920080131907	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	139,28	109,29	160,95	126,30	172,11	135,05	173,31	136,00	174,53	136,95	177,02	138,91	179,59	140,93	182,22	142,99	184,94	145,12	
552923020157503	VENOXIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	139,29	109,30	160,96	126,31	172,12	135,06	173,33	136,01	174,55	136,97	177,04	138,92	179,60	140,93	182,24	143,00	184,95	145,13	
508022040157317	DIEVARI (EUROFARMA S)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	33,13	26,00	38,28	30,04	40,94	32,13	41,23	32,35	41,52	32,58	42,11	33,04	42,72	33,52	43,35	34,02	43,99	34,52	
508022040157417	DIEVARI (EUROFARMA S)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	99,38	77,98	114,84	90,11	122,81	96,37	123,66	97,04	124,53	97,72	126,31	99,12	128,14	100,55	130,02	102,03	131,96	103,55	
504122080080904	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 10	32,58	25,57	37,65	29,54	40,26	31,59	40,54	31,81	40,83	32,04	41,41	32,49	42,01	32,97	42,63	33,45	43,26	33,95	
504122100081603	DIOEH (BIOLAB SANUS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30	88,56	69,49	102,34	80,31	109,44	85,88	110,20	86,47	110,98	87,09	112,56	88,33	114,19	89,61	115,87	90,92	117,59	92,27	
504122080080704	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 30	97,78	76,73	112,99	88,66	120,83	94,82	121,67	95,47	122,53	96,15	124,28	97,52	126,08	98,94	127,93	100,39	129,84	101,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
504122080080804	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 90	210,46	165,15	243,21	190,85	260,07	204,08	261,89	205,51	263,73	206,95	267,49	209,90	271,37	212,95	275,35	216,07	279,46	219,29
542620110015007	DHIVAS (SUPERA FARMA S S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	32,30	25,35	37,33	29,29	39,91	31,32	40,19	31,54	40,48	31,77	41,05	32,21	41,65	32,68	42,26	33,16	42,89	33,66
508019120125707	PERIVASC (EUROFARMA S)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	33,13	26,00	38,28	30,04	40,94	32,13	41,23	32,35	41,52	32,58	42,11	33,04	42,72	33,52	43,35	34,02	43,99	34,52
542620110015107	DHIVAS (SUPERA FARMA S S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	64,61	50,70	74,66	58,59	79,84	62,65	80,40	63,09	80,96	63,53	82,12	64,44	83,31	65,37	84,53	66,33	85,79	67,32
520720070111107	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	112,58	88,34	130,10	102,09	139,12	109,17	140,09	109,93	141,08	110,71	143,09	112,28	145,16	113,91	147,29	115,58	149,49	117,31
542620110015207	DHIVAS (SUPERA FARMA S S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	96,91	76,05	111,99	87,88	119,75	93,97	120,59	94,63	121,44	95,29	123,17	96,65	124,95	98,05	126,79	99,49	128,68	100,98
508019120125607	PERIVASC (EUROFARMA S)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	99,38	77,98	114,84	90,11	122,81	96,37	123,66	97,04	124,53	97,72	126,31	99,12	128,14	100,55	130,02	102,03	131,96	103,55
542620110015307	DHIVAS (SUPERA FARMA S S.A)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	193,83	152,10	223,99	175,76	239,52	187,95	241,19	189,26	242,89	190,60	246,36	193,32	249,92	196,11	253,59	198,99	257,38	201,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

520720070111007	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	225,17	176,69	260,20	204,18	278,25	218,34	280,19	219,86	282,16	221,41	286,19	224,57	290,33	227,82	294,60	231,17	298,99	234,62
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRIDAMOL

596221080000417	PERSANTIN (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	10 MG/2ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML	4,37	3,43	4,97	3,90	5,27	4,14	5,30	4,16	5,33	4,18	5,40	4,24	5,46	4,28	5,53	4,34	5,60	4,39
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

505509901134423	TERMOPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,05 G/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	17,50	13,73	20,22	15,87	21,63	16,97	21,78	17,09	21,93	17,21	22,24	17,45	22,56	17,70	22,90	17,97	23,24	18,24
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528513110124306	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	10,28	8,07	11,88	9,32	12,70	9,97	12,79	10,04	12,88	10,11	13,07	10,26	13,25	10,40	13,45	10,55	13,65	10,71
-----------------	---	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528521060180507	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,08	10,26	15,12	11,86	16,16	12,68	16,28	12,78	16,39	12,86	16,62	13,04	16,87	13,24	17,11	13,43	17,37	13,63
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528521120181007	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) (**)	79,54	62,42	91,92	72,13	98,29	77,13	98,98	77,67	99,67	78,21	101,09	79,32	102,56	80,48	104,06	81,65	105,62	82,88
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
540400303133416	MAXALGINA (NATULAB S.A)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95	
540913020009103	MAGNOPYROL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	21,66	17,00	25,03	19,64	26,77	21,01	26,95	21,15	27,14	21,30	27,53	21,60	27,93	21,92	28,34	22,24	28,76	22,57	
526125001131119	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	10,88	8,54	12,57	9,86	13,44	10,55	13,54	10,63	13,63	10,69	13,83	10,85	14,03	11,01	14,23	11,17	14,45	11,34	
538802101134110	DIPIRONA MONOIDRATADA (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	10,97	8,61	12,68	9,95	13,56	10,64	13,65	10,71	13,75	10,79	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26	14,57	11,43	
507710705130116	DIPIRONA SÓDICA (EMS)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	11,00	8,63	12,71	9,97	13,59	10,66	13,69	10,74	13,78	10,81	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,61	11,47	
510409201137110	DIPIRONA SODICA (GEOLAB)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	13,53	10,62	15,64	12,27	16,72	13,12	16,84	13,22	16,95	13,30	17,20	13,50	17,45	13,69	17,70	13,89	17,97	14,10	
525005401132124	DIPIRONA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	13,83	10,85	15,98	12,54	17,09	13,41	17,21	13,50	17,33	13,60	17,58	13,80	17,83	13,99	18,09	14,19	18,36	14,41	
528502507138121	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	11,84	9,29	13,68	10,73	14,63	11,48	14,73	11,56	14,84	11,65	15,05	11,81	15,27	11,98	15,49	12,15	15,72	12,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

510406001137414	DIPRIN (GEOLAB)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	13,00	10,20	15,02	11,79	16,06	12,60	16,18	12,70	16,29	12,78	16,52	12,96	16,76	13,15	17,01	13,35	17,26	13,54
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540400304131417	MAXALGINA (NATULAB S.A)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	16,02	12,57	18,51	14,52	19,80	15,54	19,93	15,64	20,07	15,75	20,36	15,98	20,66	16,21	20,96	16,45	21,27	16,69
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540420110014907	MAXALGINA (NATULAB S.A)	50 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (**)	322,28	252,89	372,42	292,24	398,25	312,51	401,03	314,69	403,85	316,90	409,62	321,43	415,54	326,07	421,65	330,87	427,94	335,81
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617030058217	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (SABOR LARANJA) (**)	6,30	4,94	7,28	5,71	7,79	6,11	7,84	6,15	7,89	6,19	8,01	6,29	8,12	6,37	8,24	6,47	8,37	6,57
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

562717070002504	DIPIRALGIN (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	500 MG /ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,09	3,21	4,73	3,71	5,05	3,96	5,09	3,99	5,13	4,03	5,20	4,08	5,27	4,13	5,35	4,20	5,43	4,26
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

562717070002404	DIPIRALGIN (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	500 MG /ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	5,67	4,45	6,55	5,14	7,01	5,50	7,06	5,54	7,11	5,58	7,21	5,66	7,31	5,74	7,42	5,82	7,53	5,91
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

540913040010914	CAFILISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	154,87	121,53	178,97	140,44	191,38	150,18	192,71	151,22	194,07	152,29	196,84	154,46	199,69	156,70	202,62	159,00	205,64	161,37
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540913040011014	CAFILISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	24,45	19,19	28,25	22,17	30,21	23,71	30,42	23,87	30,64	24,04	31,08	24,39	31,53	24,74	31,99	25,10	32,47	25,48
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

540913040011813	CONMEL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	80,32	63,03	92,82	72,84	99,25	77,88	99,95	78,43	100,65	78,98	102,09	80,11	103,56	81,26	105,09	82,47	106,65	83,69
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540913040012013	CONMEL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	184,25	144,58	212,92	167,08	227,68	178,66	229,27	179,91	230,89	181,18	234,18	183,76	237,57	186,42	241,06	189,16	244,65	191,98
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510821080017307	DIPIRONA SODICA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	36,35	28,52	42,01	32,97	44,92	35,25	45,23	35,49	45,55	35,74	46,20	36,25	46,87	36,78	47,56	37,32	48,27	37,88
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540913020009613	MAGNOPYROL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT 25 BL AL PLAS AMB X 08 (**)	230,95	181,23	266,88	209,42	285,39	223,95	287,38	225,51	289,41	227,10	293,54	230,34	297,78	233,67	302,16	237,11	306,66	240,64
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510422110188907	DIPRIN (GEOLAB)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	59,69	46,84	68,98	54,13	73,76	57,88	74,28	58,29	74,80	58,70	75,87	59,54	76,96	60,39	78,09	61,28	79,26	62,20
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532320010009307	DIPIDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	48,46	38,03																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

525101303111411	DIPIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	58,21	45,68	67,27	52,79	71,93	56,44	72,43	56,83	72,94	57,24	73,98	58,05	75,06	58,90	76,16	59,76	77,29	60,65
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510419010176906	DIPIRONA SÓDICA (GEOLAB)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	65,44	51,35	75,62	59,34	80,87	63,46	81,43	63,90	82,00	64,34	83,17	65,26	84,38	66,21	85,62	67,19	86,89	68,18
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

528518110140206	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,98	15,38	12,07	15,49	12,16	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510821080017407	DIPIRONA SODICA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	8,49	6,66	9,81	7,70	10,49	8,23	10,56	8,29	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84
-----------------	---	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

525101304118418	DIPIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	184,89	145,08	213,66	167,66	228,47	179,28	230,07	180,54	231,69	181,81	234,99	184,40	238,40	187,07	241,90	189,82	245,50	192,64
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528522070182207	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	96,29	75,56	111,27	87,31	118,99	93,37	119,82	94,02	120,66	94,68	122,38	96,03	124,16	97,43	125,98	98,86	127,86	100,33
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

528518110140306	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	17,22	13,51	19,90	15,62	21,28	16,70	21,43	16,82	21,58	16,93	21,89	17,18	22,20	17,42	22,53	17,68	22,87	17,95
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526116030096606	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528502509114112	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) (**)	175,99	138,10	203,37	159,58	217,48	170,66	218,99	171,84	220,54	173,06	223,68	175,52	226,92	178,06	230,25	180,68	233,69	183,38
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510821080017507	DIPIRONA SODICA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (**)	161,15	126,45	186,22	146,13	199,14	156,27	200,53	157,36	201,94	158,46	204,82	160,72	207,79	163,05	210,84	165,45	213,98	167,91
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

528502502111126	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) (**)	183,31	143,84	211,83	166,22	226,52	177,75	228,10	178,99	229,71	180,25	232,99	182,83	236,36	185,47	239,83	188,19	243,41	191,00
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532320010009407	DIPIDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 (**)	83,84	65,79																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

519701401136412	LQFEX - DIPIRONA (COMANDO DO EXÉRCITO)	500 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 500 (**)	133,68	104,90		121,22		129,62		130,54		131,45		133,33	172,37	135,26	174,90	137,24	177,51	139,29
-----------------	--	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537114080011506	DIPIRONA SÓDICA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 250 (**)	89,78	70,45	103,75	81,41	110,94	87,05	111,72	87,67	112,50	88,28	114,11	89,54	115,76	90,84	117,46	92,17	119,21	93,54
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

537114080011606	DIPIRONA SÓDICA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 250 (EMB HOSP) (**)	89,78	70,45	103,75	81,41	110,94	87,05	111,72	87,67	112,50	88,28	114,11	89,54	115,76	90,84	117,46	92,17	119,21	93,54
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504612120015016	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	70,10	55,01	81,01	63,57	86,62	67,97	87,23	68,45	87,84	68,93	89,10	69,92	90,39	70,93	91,71	71,96	93,08	73,04
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540913020009413	MAGNOPYROL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	13,45	10,55	15,54	12,19	16,62	13,04	16,74	13,14	16,85	13,22	17,09	13,41	17,34	13,61	17,60	13,81	17,86	14,01
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540913020009513	MAGNOPYROL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	25,92	20,34	29,95	23,50	32,03	25,13	32,25	25,31	32,48	25,49	32,94	25,85	33,42	26,22	33,91	26,61	34,42	27,01
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
526201802134417	DORFEBRIL (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	4,16	3,26	4,81	3,77	5,14	4,03	5,18	4,07	5,21	4,09	5,29	4,15	5,36	4,21	5,44	4,27	5,52	4,33	
540412100005303	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	831,38	652,38	960,73	753,88	1027,36	806,17	1034,54	811,80	1041,81	817,51	1056,68	829,18	1071,97	841,17	1087,72	853,53	1103,94	866,26	
540412100005403	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	1061,43	832,90	1226,58	962,50	1311,64	1029,24	1320,80	1036,43	1330,09	1043,72	1349,07	1058,62	1368,60	1073,94	1388,70	1089,71	1409,41	1105,96	
542018120005504	DIPIRONATI (NATIVITA IND. COM.)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	1865,29	1463,69	2155,51	1691,43	2304,99	1808,73	2321,09	1821,36	2337,42	1834,17	2370,77	1860,34	2405,09	1887,27	2440,42	1915,00	2476,80	1943,54	
525101305130411	DIPIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 10 ML (**)	7,03	5,52	8,12	6,37	8,69	6,82	8,75	6,87	8,81	6,91	8,94	7,02	9,06	7,11	9,20	7,22	9,33	7,32	
525101306137411	DIPIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	11,09	8,70	12,82	10,06	13,70	10,75	13,80	10,83	13,90	10,91	14,10	11,07	14,30	11,22	14,51	11,39	14,73	11,56	
504612120014716	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	2,29	1,80	2,65	2,08	2,83	2,22	2,85	2,24	2,87	2,25	2,91	2,28	2,95	2,31	3,00	2,35	3,04	2,39	
540400302137418	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	6,55	5,14	7,57	5,94	8,09	6,35	8,15	6,40	8,21	6,44	8,32	6,53	8,45	6,63	8,57	6,72	8,70	6,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

540400301130411	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	10,89	8,55	12,58	9,87	13,46	10,56	13,55	10,63	13,65	10,71	13,84	10,86	14,04	11,02	14,25	11,18	14,46	11,35
607023030092717	DIPIRONA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	6,09	4,78	7,04	5,52	7,53	5,91	7,58	5,95	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	8,09	6,35
504617030058317	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	6,30	4,94	7,28	5,71	7,79	6,11	7,84	6,15	7,89	6,19	8,01	6,29	8,12	6,37	8,24	6,47	8,37	6,57
532300601131128	DIPIRONA SODICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	7,28	5,71	8,41	6,60	9,00	7,06	9,06	7,11	9,12	7,16	9,25	7,26	9,39	7,37	9,52	7,47	9,67	7,59
532300602138126	DIPIRONA SODICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	11,92	9,35	13,77	10,81	14,73	11,56	14,83	11,64	14,94	11,72	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24	15,83	12,42
504612120015116	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	12,95	10,16	14,96	11,74	16,00	12,56	16,11	12,64	16,23	12,74	16,46	12,92	16,70	13,11	16,94	13,29	17,20	13,50
607023030092817	DIPIRONA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	9,50	7,45	10,98	8,62	11,74	9,21	11,82	9,27	11,90	9,34	12,07	9,47	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
508302901131110	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML (**)	4,36	3,42	5,04	3,95	5,39	4,23	5,43	4,26	5,46	4,28	5,54	4,35	5,62	4,41	5,70	4,47	5,79	4,54	
508302902136116	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML (**)	5,31	4,17	6,14	4,82	6,56	5,15	6,61	5,19	6,65	5,22	6,75	5,30	6,85	5,38	6,95	5,45	7,05	5,53	
532300503131417	DIPIDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	3,41	2,68	3,94	3,09	4,21	3,30	4,24	3,33	4,27	3,35	4,33	3,40	4,40	3,45	4,46	3,50	4,53	3,56	
537100301135114	DIPIRONA MONOIDRATADA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,49	3,52	5,19	4,07	5,55	4,36	5,59	4,39	5,63	4,42	5,71	4,48	5,79	4,54	5,87	4,61	5,96	4,68	
526125002136114	DIPIRONA SÓDICA (GERMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,49	3,52	5,19	4,07	5,55	4,36	5,59	4,39	5,63	4,42	5,71	4,48	5,79	4,54	5,87	4,61	5,96	4,68	
526219060017403	DORFEBRIL (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	5,22	4,10	6,03	4,73	6,45	5,06	6,50	5,10	6,54	5,13	6,63	5,20	6,73	5,28	6,83	5,36	6,93	5,44	
510406003131413	DIPRIN (GEOLAB)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	6,80	5,34	7,86	6,17	8,40	6,59	8,46	6,64	8,52	6,69	8,64	6,78	8,77	6,88	8,90	6,98	9,03	7,09	
540919040038503	ATROVERAN DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	11,92	9,35	13,77	10,81	14,73	11,56	14,83	11,64	14,94	11,72	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24	15,83	12,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
510409202133119	DIPIRONA SÓDICA (GEOLAB)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,56	5,93	8,74	6,86	9,34	7,33	9,41	7,38	9,47	7,43	9,61	7,54	9,75	7,65	9,89	7,76	10,04	7,88	
537100303138110	DIPIRONA MONOIDRATADA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,16	6,40	9,43	7,40	10,08	7,91	10,15	7,96	10,23	8,03	10,37	8,14	10,52	8,25	10,68	8,38	10,84	8,51	
526125003132112	DIPIRONA SÓDICA (GERMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,61	6,76	9,95	7,81	10,64	8,35	10,71	8,40	10,79	8,47	10,94	8,58	11,10	8,71	11,26	8,83	11,43	8,97	
538802104133115	DIPIRONA MONOIDRATADA (LEGRAND PHARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06	
528502504139125	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,84	6,94	10,22	8,02	10,92	8,57	11,00	8,63	11,08	8,70	11,24	8,82	11,40	8,95	11,57	9,08	11,74	9,21	
510406004136419	DIPRIN (GEOLAB)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,03	5,52	8,12	6,37	8,69	6,82	8,75	6,87	8,81	6,91	8,94	7,02	9,06	7,11	9,20	7,22	9,33	7,32	
506303103133423	DIFEBRIL (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,71	6,05	8,91	6,99	9,53	7,48	9,59	7,52	9,66	7,58	9,80	7,69	9,94	7,80	10,09	7,92	10,24	8,04	
540913040011713	CONMEL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	19,84	15,57	22,93	17,99	24,52	19,24	24,69	19,37	24,86	19,51	25,22	19,79	25,58	20,07	25,96	20,37	26,34	20,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
576720090088107	MEDALGÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML (**)	5,06	3,97	5,85	4,59	6,25	4,90	6,30	4,94	6,34	4,97	6,43	5,05	6,52	5,12	6,62	5,19	6,72	5,27	
525013100103406	DIPIRONA SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML (**)	7,10	5,57	8,20	6,43	8,77	6,88	8,83	6,93	8,90	6,98	9,02	7,08	9,15	7,18	9,29	7,29	9,43	7,40	
520715120098003	ALIVDIP (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML (**)	6,27	4,92	7,25	5,69	7,75	6,08	7,80	6,12	7,86	6,17	7,97	6,25	8,08	6,34	8,20	6,43	8,33	6,54	
576720090088207	MEDALGÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML (**)	6,33	4,97	7,31	5,74	7,82	6,14	7,88	6,18	7,93	6,22	8,05	6,32	8,16	6,40	8,28	6,50	8,41	6,60	
520713010087106	DIPIRONA SODICA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML (**)	8,66	6,80	10,01	7,85	10,70	8,40	10,78	8,46	10,85	8,51	11,01	8,64	11,17	8,77	11,33	8,89	11,50	9,02	
525013100103506	DIPIRONA SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML (**)	9,92	7,78	11,46	8,99	12,26	9,62	12,34	9,68	12,43	9,75	12,61	9,90	12,79	10,04	12,98	10,19	13,17	10,33	
532312100005406	DIPIRONA SODICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) (**)	113,02	88,69	130,60	102,48	139,66	109,59	140,64	110,36	141,63	111,14	143,65	112,72	145,73	114,35	147,87	116,03	150,07	117,76	
508302905135110	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) (**)	378,23	296,80	437,08	342,98	467,39	366,76	470,65	369,32	473,96	371,92	480,73	377,23	487,69	382,69	494,85	388,31	502,23	394,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
508302906131119	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) (**)	453,90	356,18	524,52	411,59	560,90	440,14	564,81	443,21	568,79	446,33	576,90	452,69	585,25	459,24	593,85	465,99	602,71	472,95	
532312100005506	DIPIRONA SODICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CX 242 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) (**)	404,28	317,24	467,18	366,60	499,58	392,02	503,07	394,76	506,61	397,54	513,84	403,21	521,27	409,04	528,93	415,05	536,82	421,24	
537100307133113	DIPIRONA MONOIDRATADA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	118,25	92,79	136,65	107,23	146,12	114,66	147,15	115,47	148,18	116,28	150,29	117,93	152,47	119,64	154,71	121,40	157,02	123,21	
537100309136111	DIPIRONA MONOIDRATADA (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	242,75	190,49	280,52	220,12	299,97	235,39	302,07	237,03	304,19	238,70	308,53	242,10	313,00	245,61	317,60	249,22	322,33	252,93	
540417100010504	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	13,30	10,44	15,37	12,06	16,44	12,90	16,55	12,99	16,67	13,08	16,90	13,26	17,15	13,46	17,40	13,65	17,66	13,86	
540417100010604	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500MG COM CT DISP 10 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	49,10	38,53	56,74	44,52	60,67	47,61	61,10	47,95	61,53	48,28	62,41	48,97	63,31	49,68	64,24	50,41	65,20	51,16	
540418010010704	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 (**)	192,68	151,20	222,66	174,72	238,10	186,84	239,76	188,14	241,45	189,47	244,89	192,16	248,44	194,95	252,09	197,82	255,85	200,77	
576720070078717	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10ML (**)	9,64	7,56	11,14	8,74	11,91	9,35	12,00	9,42	12,08	9,48	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89	12,80	10,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MAGNÉSICA

504612040012814	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	20,27	15,91	23,42	18,38	25,05	19,66	25,22	19,79	25,40	19,93	25,76	20,21	26,14	20,51	26,52	20,81	26,92	21,13
504612040012914	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	200,88	157,63	232,13	182,15	248,23	194,79	249,97	196,15	251,72	197,52	255,32	200,35	259,01	203,24	262,82	206,24	266,74	209,31
504612040013014	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	19,66	15,43	22,72	17,83	24,29	19,06	24,46	19,19	24,64	19,34	24,99	19,61	25,35	19,89	25,72	20,18	26,11	20,49

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

576720070077117	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	16,18	12,70	18,70	14,67	19,99	15,69	20,13	15,80	20,28	15,91	20,56	16,13	20,86	16,37	21,17	16,61	21,48	16,85
576720110091117	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	9,87	7,74	11,41	8,95	12,20	9,57	12,28	9,64	12,37	9,71	12,54	9,84	12,73	9,99	12,91	10,13	13,11	10,29
576720070077217	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	162,12	127,22	187,34	147,01	200,34	157,21	201,74	158,31	203,15	159,41	206,05	161,69	209,04	164,03	212,11	166,44	215,27	168,92
576720110091217	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 92 (**)	106,99	83,96	123,64	97,02	132,21	103,75	133,13	104,47	134,07	105,20	135,98	106,70	137,95	108,25	139,98	109,84	142,07	111,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
576722120100307	DIPIRONA MONOIDRATADA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10 (**)	11,01	8,64	12,72	9,98	13,61	10,68	13,70	10,75	13,80	10,83	13,99	10,98	14,20	11,14	14,40	11,30	14,62	11,47	
576720110091617	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10 (**)	15,76	12,37	18,21	14,29	19,48	15,29	19,61	15,39	19,75	15,50	20,03	15,72	20,32	15,94	20,62	16,18	20,93	16,42	
576722080098807	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10 (**)	7,78	6,10	8,99	7,05	9,61	7,54	9,68	7,60	9,75	7,65	9,89	7,76	10,03	7,87	10,18	7,99	10,33	8,11	
576722080098907	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 (**)	14,01	10,99	16,19	12,70	17,31	13,58	17,43	13,68	17,56	13,78	17,81	13,98	18,06	14,17	18,33	14,38	18,60	14,59	
576720110091517	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 4 (**)	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48	
576722080099007	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 80 (**)	83,74	65,71	96,77	75,94	103,48	81,20	104,20	81,77	104,94	82,35	106,43	83,52	107,97	84,72	109,56	85,97	111,19	87,25	
576720110091717	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 92 (**)	116,03	91,05	134,08	105,21	143,38	112,51	144,38	113,29	145,40	114,10	147,47	115,72	149,61	117,40	151,81	119,13	154,07	120,90	
506423030051907	DIPIRONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 10 (**)	15,21	11,94	17,58	13,80	18,80	14,75	18,93	14,86	19,06	14,96	19,33	15,17	19,61	15,39	19,90	15,62	20,20	15,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

520723030117407	DIPIRONA (TEUTO BRASILEIRO)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 (**)	10,51	8,25	12,09	9,49	12,90	10,12	12,99	10,19	13,08	10,26	13,26	10,41	13,44	10,55	13,53	10,62	13,61	10,68
540421070016107	MAXALGINA (NATULAB S.A)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	18,01	14,13	20,81	16,33	22,26	17,47	22,41	17,58	22,57	17,71	22,89	17,96	23,22	18,22	23,56	18,49	23,91	18,76
540422070016407	MAXALGINA (NATULAB S.A)	1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	29,14	22,87	33,67	26,42	36,01	28,26	36,26	28,45	36,52	28,66	37,04	29,07	37,57	29,48	38,12	29,91	38,69	30,36
576720070077617	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANSL X 10 (**)	16,04	12,59	18,54	14,55	19,82	15,55	19,96	15,66	20,10	15,77	20,39	16,00	20,68	16,23	20,99	16,47	21,30	16,71
576720070077717	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANSL X 100 (**)	171,49	134,57	198,17	155,50	211,91	166,29	213,40	167,46	214,90	168,63	217,96	171,03	221,12	173,51	224,37	176,06	227,71	178,68
576722030097607	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANSL X 20 (**)	25,20	19,77	29,12	22,85	31,14	24,44	31,36	24,61	31,58	24,78	32,03	25,13	32,49	25,49	32,97	25,87	33,46	26,26
576720070077817	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANSL X 200 (**)	325,10	255,11	375,68	294,80	401,74	315,25	404,54	317,44	407,39	319,68	413,20	324,24	419,18	328,93	425,34	333,76	431,68	338,74
528519010150406	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) (**)	94,69	74,30	109,42	85,86	117,01	91,82	117,83	92,46	118,66	93,11	120,35	94,44	122,09	95,80	123,89	97,22	125,73	98,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
526122020148507	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 (**)	12,44	9,76	14,38	11,28	15,37	12,06	15,48	12,15	15,59	12,23	15,81	12,41	16,04	12,59	16,28	12,78	16,52	12,96	
541822010176807	DIPIRONA MONOIDRATADA (EMS)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 (**)	13,82	10,84	15,97	12,53	17,08	13,40	17,20	13,50	17,32	13,59	17,57	13,79	17,82	13,98	18,08	14,19	18,35	14,40	
538822020109807	DORILEN DIP (LEGRAND PHARMA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 (**)	13,82	10,84	15,97	12,53	17,08	13,40	17,20	13,50	17,32	13,59	17,57	13,79	17,82	13,98	18,08	14,19	18,35	14,40	
541822010176907	DIPIRONA MONOIDRATADA (EMS)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	23,50	18,44	27,16	21,31	29,04	22,79	29,24	22,94	29,45	23,11	29,87	23,44	30,30	23,78	30,75	24,13	31,20	24,48	
538822020109907	DORILEN DIP (LEGRAND PHARMA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	23,50	18,44	27,16	21,31	29,04	22,79	29,24	22,94	29,45	23,11	29,87	23,44	30,30	23,78	30,75	24,13	31,20	24,48	
528519010150306	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	94,69	74,30	109,42	85,86	117,01	91,82	117,83	92,46	118,66	93,11	120,35	94,44	122,09	95,80	123,89	97,22	125,73	98,66	
540921100047807	NEOSALDINA DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	11,37	8,92	13,14	10,31	14,05	11,03	14,15	11,10	14,25	11,18	14,45	11,34	14,66	11,50	14,88	11,68	15,10	11,85	
504612120014816	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	13,88	10,89	16,04	12,59	17,15	13,46	17,27	13,55	17,39	13,65	17,64	13,84	17,90	14,05	18,16	14,25	18,43	14,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

540917090033803	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47
504620090078707	MIRADOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	13,96	10,95	16,13	12,66	17,25	13,54	17,37	13,63	17,49	13,72	17,74	13,92	18,00	14,12	18,26	14,33	18,54	14,55
540920080043107	ATROVERAN DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	8,05	6,32	9,30	7,30	9,95	7,81	10,02	7,86	10,09	7,92	10,23	8,03	10,38	8,15	10,53	8,26	10,69	8,39
540918100037003	ATROVERAN DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,67	16,25	12,75	16,37	12,85	16,60	13,03	16,84	13,21	17,09	13,41	17,34	13,61
540921100047907	NEOSALDINA DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,36	13,62	20,06	15,74	21,45	16,83	21,60	16,95	21,75	17,07	22,06	17,31	22,38	17,56	22,71	17,82	23,05	18,09
540917090033903	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	25,74	20,20	29,74	23,34	31,81	24,96	32,03	25,13	32,26	25,32	32,72	25,68	33,19	26,04	33,68	26,43	34,18	26,82
540921010045007	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	5,33	4,18	6,16	4,83	6,59	5,17	6,63	5,20	6,68	5,24	6,77	5,31	6,87	5,39	6,97	5,47	7,08	5,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

540921100048007	NEOSALDINA DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	119,61	93,86	138,22	108,46	147,81	115,99	148,84	116,80	149,88	117,61	152,02	119,29	154,22	121,02	156,49	122,80	158,82	124,63
-----------------	--	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504612120014916	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	138,93	109,02	160,55	125,98	171,68	134,72	172,88	135,66	174,09	136,61	176,58	138,56	179,14	140,57	181,77	142,64	184,48	144,76
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540917090034003	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	140,28	110,08	162,11	127,21	173,35	136,03	174,56	136,98	175,79	137,94	178,29	139,90	180,88	141,94	183,53	144,02	186,27	146,17
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540918100037103	ATROVERAN DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	202,26	158,71	233,73	183,41	249,94	196,13	251,68	197,49	253,45	198,88	257,07	201,72	260,79	204,64	264,62	207,65	268,57	210,75
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540917090034103	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1G COM DISP BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	280,57	220,16	324,22	254,42	346,71	272,06	349,13	273,96	351,59	275,89	356,60	279,82	361,76	283,87	367,08	288,05	372,55	292,34
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720070076917	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1G COM EFEV CT STR AL AL X 10 (**)	19,51	15,31	22,55	17,69	24,11	18,92	24,28	19,05	24,45	19,19	24,80	19,46	25,16	19,74	25,53	20,03	25,91	20,33
-----------------	-----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720070077017	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	1G COM EFEV CT STR AL AL X 100 (**)	201,90	158,43	233,31	183,08	249,49	195,77	251,24	197,15	253,00	198,53	256,61	201,36	260,33	204,28	264,15	207,28	268,09	210,37
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

576720110091417	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1G COM EFEV CT STR AL AL X 50 (**)	195,59	153,48	226,02	177,36	241,70	189,66	243,38	190,98	245,10	192,33	248,59	195,07	252,19	197,89	255,90	200,81	259,71	203,79
-----------------	-------------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720110091317	DORFLEX UNO (SANOFI MEDLEY .)	1G COM EFEV CT STR AL AL X 6 (**)	19,06	14,96	22,03	17,29	23,55	18,48	23,72	18,61	23,88	18,74	24,23	19,01	24,58	19,29	24,94	19,57	25,31	19,86
-----------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720070078217	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG SUP RET CT STR X 5 (**)	11,54	9,06	13,34	10,47	14,26	11,19	14,36	11,27	14,46	11,35	14,67	11,51	14,88	11,68	15,10	11,85	15,32	12,02
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920010102517	DIPIRONA SÓDICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	10,87	8,53	12,56	9,86	13,43	10,54	13,53	10,62	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00	14,22	11,16	14,43	11,32
-----------------	--	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720070076717	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	27,35	21,46	31,61	24,80	33,80	26,52	34,03	26,70	34,27	26,89	34,76	27,28	35,26	27,67	35,78	28,08	36,32	28,50
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120070118307	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	40,41	31,71	46,70	36,65	49,94	39,19	50,28	39,45	50,64	39,74	51,36	40,30	52,10	40,88	52,87	41,49	53,66	42,11
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820070132707	DIPIRONA MONOIDRATADA (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (**)	108,10	84,83	124,92	98,02	133,58	104,82	134,52	105,56	135,46	106,30	137,39	107,81	139,38	109,37	141,43	110,98	143,54	112,64
-----------------	-----------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538802102114113	DIPIRONA MONOHIDRATADA (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (**)	108,10	84,83	124,92	98,02	133,58	104,82	134,52	105,56	135,46	106,30	137,39	107,81	139,38	109,37	141,43	110,98	143,54	112,64
-----------------	---	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

607023030092917	DIPIRONA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (**)	116,46	91,39	134,58	105,60	143,91	112,93	144,92	113,72	145,94	114,52	148,02	116,15	150,16	117,83	152,37	119,57	154,64	121,35
-----------------	--	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120070118507	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (**)	80,82	63,42	93,39	73,28	99,87	78,37	100,57	78,92	101,28	79,48	102,72	80,60	104,21	81,77	105,74	82,97	107,32	84,21
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506303101114421	DIFEBRIL (CIFARMA CIENTÍFICA)	500 MG COM CT STR X 100 (**)	52,02	40,82	60,11	47,17	64,28	50,44	64,73	50,79	65,19	51,16	66,12	51,89	67,07	52,63	68,06	53,41	69,07	54,20
-----------------	-------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525005403119125	DIPIRONA MONOIDRATADA (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 (**)	79,79	62,61	92,20	72,35	98,60	77,37	99,29	77,91	99,99	78,46	101,41	79,58	102,88	80,73	104,39	81,91	105,95	83,14
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576721050094107	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 128 (**)	99,56	78,12	115,05	90,28	123,03	96,54	123,89	97,22	124,76	97,90	126,54	99,30	128,37	100,73	130,26	102,22	132,20	103,74
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576721050094007	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 24 (**)	16,06	12,60	18,56	14,56	19,85	15,58	19,98	15,68	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,01	16,49	21,33	16,74
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525005402112127	DIPIRONA MONOIDRATADA (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240 (**)	132,80	104,21	153,46	120,42	164,10	128,77	165,25	129,67	166,41	130,58	168,79	132,45	171,23	134,36	173,75	136,34	176,34	138,37
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576721050093907	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240 (**)	186,68	146,49	215,73	169,28	230,69	181,02	232,30	182,29	233,93	183,56	237,27	186,19	240,70	188,88	244,24	191,66	247,88	194,51
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
576720090088607	MEDALGÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240 (**)	99,18	77,83	114,61	89,93	122,56	96,17	123,42	96,85	124,28	97,52	126,06	98,92	127,88	100,35	129,76	101,82	131,70	103,35	
576720090088507	MEDALGÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 (**)	11,08	8,69	12,80	10,04	13,69	10,74	13,79	10,82	13,88	10,89	14,08	11,05	14,29	11,21	14,50	11,38	14,71	11,54	
525005404115123	DIPIRONA MONOIDRATADA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 (**)	19,28	15,13	22,28	17,48	23,82	18,69	23,99	18,82	24,16	18,96	24,50	19,22	24,86	19,51	25,22	19,79	25,60	20,09	
576721050094207	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 512 (**)	397,91	312,24	459,82	360,82	491,71	385,84	495,14	388,54	498,63	391,28	505,74	396,85	513,06	402,60	520,60	408,52	528,36	414,60	
526120070118407	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	71,84	56,37	83,02	65,15	88,77	69,66	89,39	70,14	90,02	70,64	91,31	71,65	92,63	72,69	93,99	73,75	95,39	74,85	
526120110126107	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34	
526120070118207	DIPIRONA MONOIDRATADA (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 (**)	21,33	16,74	24,65	19,34	26,36	20,68	26,54	20,83	26,73	20,98	27,11	21,27	27,50	21,58	27,91	21,90	28,32	22,22	
576720070077917	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	108,24	84,94	125,08	98,15	133,76	104,96	134,69	105,69	135,64	106,44	137,57	107,95	139,56	109,51	141,61	111,12	143,73	112,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
533513120025003	DORALEX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	97,26	76,32	112,39	88,19	120,19	94,31	121,03	94,97	121,88	95,64	123,62	97,01	125,41	98,41	127,25	99,85	129,15	101,34	
576720070078117	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (**)	219,86	172,52	254,07	199,37	271,69	213,20	273,58	214,68	275,51	216,19	279,44	219,28	283,49	222,46	287,65	225,72	291,94	229,09	
576720070078017	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	26,05	20,44	30,10	23,62	32,19	25,26	32,42	25,44	32,64	25,61	33,11	25,98	33,59	26,36	34,08	26,74	34,59	27,14	
576720070077417	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL X 100 (**)	110,88	87,01	128,13	100,54	137,02	107,52	137,97	108,26	138,94	109,03	140,93	110,59	142,97	112,19	145,07	113,84	147,23	115,53	
576720070077517	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL X 240 (**)	226,87	178,02	262,17	205,72	280,35	219,99	282,31	221,53	284,29	223,08	288,35	226,27	292,52	229,54	296,82	232,91	301,25	236,39	
576720070077317	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL X 30 (**)	25,15	19,74	29,06	22,80	31,08	24,39	31,30	24,56	31,52	24,73	31,97	25,09	32,43	25,45	32,90	25,82	33,40	26,21	
513001001111415	DIPIRONA SODICA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	500 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10	45,27	35,52		41,05		43,90		44,20		44,52		45,15	58,37	45,80	59,23	46,48	60,11	47,17	
510002305118411	FURP- DIPIRONA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS PVC AMB TRANS X 500 (**)	103,97	81,59		94,28		100,82		101,53		102,24		103,70	134,06	105,20	136,03	106,74	138,06	108,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

514622080004007	DODOY (JARRELL EPP)	500 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	11,00	8,63	12,71	9,97	13,59	10,66	13,69	10,74	13,78	10,81	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,61	11,47
514622080004107	DODOY (JARRELL EPP)	500 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	20,88	16,38	24,13	18,93	25,80	20,25	25,98	20,39	26,16	20,53	26,54	20,83	26,92	21,12	27,32	21,44	27,73	21,76
510002304138419	FURP- DIPIRONA (FURP)	500 MG/ML SOL GOT OR CX 50 FR GOT PLAS PET OPC X 10 ML (**)	148,74	116,72		134,87		144,23		145,24		146,26		148,35	191,78	150,49	194,60	152,70	197,50	154,98
542018120005304	DIPIRONATI (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	998,12	783,22	1153,42	905,09	1233,40	967,85	1242,02	974,61	1250,76	981,47	1268,60	995,47	1286,97	1009,89	1305,87	1024,72	1325,34	1039,99
576720070078317	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT BG PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	9,62	7,55	11,12	8,73	11,89	9,33	11,97	9,39	12,05	9,45	12,23	9,60	12,40	9,73	12,59	9,88	12,77	10,02
576720070078417	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT BG PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	18,26	14,33	21,10	16,56	22,56	17,70	22,72	17,83	22,88	17,95	23,21	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75	24,25	19,03
525120110032507	DIPIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 30 ML (**)	9,59	7,53	11,08	8,69	11,85	9,30	11,93	9,36	12,02	9,43	12,19	9,57	12,37	9,71	12,55	9,85	12,73	9,99
576721050094407	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	9,38	7,36	10,84	8,51	11,59	9,09	11,67	9,16	11,75	9,22	11,92	9,35	12,09	9,49	12,27	9,63	12,46	9,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA

576721050093807	ANADOR (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	15,57	12,22	17,99	14,12	19,24	15,10	19,37	15,20	19,51	15,31	19,79	15,53	20,08	15,76	20,37	15,98	20,67	16,22
576721050094307	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	17,78	13,95	20,55	16,13	21,97	17,24	22,12	17,36	22,28	17,48	22,60	17,73	22,93	17,99	23,26	18,25	23,61	18,53
525120050031907	DIPIRONA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT AMB X 20 ML (**)	3,43	2,69	3,95	3,10	4,21	3,30	4,24	3,33	4,27	3,35	4,33	3,40	4,39	3,45	4,41	3,46	4,44	3,48
541820090148307	DIPIRONA MONOIDRATADA (EMS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,74	3,72	5,48	4,30	5,86	4,60	5,90	4,63	5,94	4,66	6,02	4,72	6,11	4,79	6,20	4,86	6,29	4,93
542018120005404	DIPIRONATI (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,98	3,91	5,75	4,51	6,15	4,83	6,20	4,87	6,24	4,90	6,33	4,97	6,42	5,04	6,52	5,12	6,61	5,19
540919120040907	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	6,53	5,12	7,55	5,92	8,07	6,33	8,13	6,38	8,18	6,42	8,30	6,51	8,42	6,61	8,54	6,70	8,67	6,80
540919120041007	LISADOR DIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	14,14	11,10	16,34	12,82	17,47	13,71	17,60	13,81	17,72	13,91	17,97	14,10	18,23	14,30	18,50	14,52	18,78	14,74
541820090148407	DIPIRONA MONOIDRATADA (EMS)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
538812102133417	NOFEBRIN (LEGRAND PHARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06	
542018120005204	DIPIRONATI (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	9,18	7,20	10,61	8,33	11,34	8,90	11,42	8,96	11,50	9,02	11,67	9,16	11,84	9,29	12,01	9,42	12,19	9,57	
552920010102317	DIPIRONA SÓDICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML (**)	4,70	3,69	5,43	4,26	5,81	4,56	5,85	4,59	5,89	4,62	5,97	4,68	6,06	4,76	6,15	4,83	6,24	4,90	
552920010102417	DIPIRONA SÓDICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML (**)	8,49	6,66	9,81	7,70	10,49	8,23	10,56	8,29	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84	
517002203134416	DIPIRONA SÓDICA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	118,92	93,32	137,42	107,83	146,95	115,31	147,98	116,12	149,02	116,94	151,15	118,61	153,33	120,32	155,59	122,09	157,91	123,91	
576720070078517	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CX 16 BG PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	130,41	102,33	150,70	118,25	161,15	126,45	162,28	127,34	163,42	128,24	165,75	130,06	168,15	131,95	170,62	133,89	173,16	135,88	
576720070078617	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL OR CX 16 BG PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	237,04	186,01	273,92	214,95	292,92	229,85	294,96	231,45	297,04	233,09	301,28	236,42	305,64	239,84	310,13	243,36	314,75	246,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
520715120098103	ALIVDIP (TEUTO BRASILEIRO)	50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + COP MED (**)	11,28	8,85	13,04	10,23	13,94	10,94	14,04	11,02	14,14	11,10	14,34	11,25	14,54	11,41	14,76	11,58	14,98	11,76	
520713060087806	DIPIRONA SODICA (TEUTO BRASILEIRO)	50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + COP MED (**)	9,22	7,23	10,65	8,36	11,39	8,94	11,47	9,00	11,55	9,06	11,72	9,20	11,89	9,33	12,06	9,46	12,24	9,60	

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

527903901114410	ESCOPIEN COMPOSTO (PHARLAB)	(10 + 250) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	11,35	8,91	13,12	10,30	14,03	11,01	14,12	11,08	14,22	11,16	14,43	11,32	14,63	11,48	14,85	11,65	15,07	11,83
527907101112416	ESCOPIEN COMPOSTO (PHARLAB)	(10 + 250) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 250 (**)	141,70	111,19	163,75	128,49	175,10	137,40	176,33	138,37	177,57	139,34	180,10	141,32	182,71	143,37	185,39	145,48	188,15	147,64
540922050054107	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	106,20	83,34	122,72	96,30	131,23	102,98	132,15	103,70	133,08	104,43	134,98	105,92	136,93	107,45	138,94	109,03	141,02	110,66
533021020073617	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	53,53	42,00	61,86	48,54	66,15	51,91	66,61	52,27	67,08	52,64	68,04	53,39	69,02	54,16	70,04	54,96	71,08	55,78
533021020073517	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
540922120058307	LISADOR CÓLICA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47	
540922040053717	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47	
504622120090507	MIRADOR CÓLICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	9,15	7,18	10,57	8,29	11,31	8,87	11,39	8,94	11,47	9,00	11,63	9,13	11,80	9,26	11,97	9,39	12,15	9,53	
533023040084907	ESPASMOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	9,55	7,49	11,04	8,66	11,80	9,26	11,88	9,32	11,97	9,39	12,14	9,53	12,31	9,66	12,49	9,80	12,68	9,95	
540922120058207	LISADOR CÓLICA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 (**)	2,46	1,93	2,84	2,23	3,04	2,39	3,06	2,40	3,08	2,42	3,13	2,46	3,17	2,49	3,22	2,53	3,27	2,57	
511621080046307	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	4892,43	3839,09	5653,63	4436,40	6045,71	4744,07	6087,94	4777,21	6130,76	4810,81	6218,24	4879,45	6308,26	4950,09	6400,92	5022,80	6496,36	5097,69	
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPOLABOR)	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	257,41	201,99	297,46	233,42	318,09	249,61	320,31	251,35	322,56	253,11	327,17	256,73	331,90	260,44	336,78	264,27	341,80	268,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
540922040053814	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(4,0 + 500,0) MG/ML SOL INJ IV/IM CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84	
525100402132417	ATROVEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	(6,67 + 333,4) MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PET OPC X 20 ML (**)	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39	14,62	11,47	14,72	11,55	14,93	11,71	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24	
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84	
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	10,61	8,33	12,26	9,62	13,11	10,29	13,20	10,36	13,30	10,44	13,49	10,59	13,68	10,73	13,88	10,89	14,09	11,06	
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	250,52	196,58	289,50	227,17	309,57	242,92	311,74	244,62	313,93	246,34	318,41	249,86	323,02	253,47	327,76	257,19	332,65	261,03	
540415080009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	12,34	9,68	14,26	11,19	15,25	11,97	15,36	12,05	15,46	12,13	15,68	12,30	15,91	12,48	16,14	12,66	16,39	12,86	
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML (**)	14,57	11,43	16,84	13,21	18,00	14,12	18,13	14,23	18,26	14,33	18,52	14,53	18,79	14,75	19,06	14,96	19,35	15,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
533022040078217	BUSCOVERAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	8,53	6,69	9,86	7,74	10,54	8,27	10,61	8,32	10,69	8,39	10,84	8,51	11,00	8,63	11,16	8,76	11,33	8,89	
505220050018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	8,54	6,70	9,87	7,74	10,55	8,28	10,63	8,34	10,70	8,40	10,85	8,51	11,01	8,64	11,17	8,76	11,34	8,90	
533021020073407	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	8,79	6,90	10,16	7,97	10,86	8,52	10,94	8,59	11,01	8,64	11,17	8,76	11,33	8,89	11,50	9,02	11,67	9,16	
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (**)	1087,93	853,70	1257,20	986,52	1344,39	1054,94	1353,78	1062,31	1363,30	1069,78	1382,75	1085,04	1402,77	1100,75	1423,37	1116,92	1444,60	1133,58	
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP) (**)	1965,16	1542,06	2270,92	1781,99	2428,40	1905,57	2445,36	1918,87	2462,56	1932,37	2497,70	1959,94	2533,86	1988,32	2571,08	2017,53	2609,42	2047,61	
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	6,47	5,08	7,48	5,87	8,00	6,28	8,05	6,32	8,11	6,36	8,22	6,45	8,34	6,54	8,46	6,64	8,59	6,74	

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA

531625802111417	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 20	15,04	11,80	17,38	13,64	18,59	14,59	18,72	14,69	18,85	14,79	19,12	15,00	19,39	15,21	19,68	15,44	19,97	15,67
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA																					
531625801131414	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML	16,20	12,71	18,72	14,69	20,02	15,71	20,16	15,82	20,30	15,93	20,59	16,16	20,89	16,39	21,19	16,63	21,51	16,88	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA																					
504620080077407	DORALGINA DIPCAF (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	81,48	63,94	94,16	73,89	100,69	79,01	101,39	79,56	102,10	80,12	103,56	81,26	105,06	82,44	106,60	83,65	108,19	84,90	
504620080077507	DORALGINA DIPCAF (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA																					
540918100036903	DORIL DC 500 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	97,97	76,88	113,21	88,84	121,06	95,00	121,91	95,66	122,77	96,34	124,52	97,71	126,32	99,12	128,18	100,58	130,09	102,08	
540918100036803	DORIL DC 500 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	14,96	11,74	17,29	13,57	18,49	14,51	18,62	14,61	18,75	14,71	19,01	14,92	19,29	15,14	19,57	15,36	19,86	15,58	
504613090017816	DIPIRONA + CAFEÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG + 65 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	15,16	11,90	17,52	13,75	18,73	14,70	18,86	14,80	19,00	14,91	19,27	15,12	19,55	15,34	19,83	15,56	20,13	15,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA

541820030123407	DORICIN (EMS)	(35 + 300 +50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 24 (**)	9,72	7,63	11,23	8,81	12,01	9,42	12,10	9,50	12,18	9,56	12,35	9,69	12,53	9,83	12,72	9,98	12,91	10,13
541820080139907	DORICIN (EMS)	(35 + 300 +50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 300 (**)	121,58	95,40	140,50	110,25	150,24	117,89	151,29	118,72	152,35	119,55	154,53	121,26	156,76	123,01	159,07	124,82	161,44	126,68
541820030123507	DORICIN (EMS)	(35 + 300 +50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 36 (**)	14,76	11,58	17,06	13,39	18,24	14,31	18,37	14,42	18,50	14,52	18,76	14,72	19,03	14,93	19,31	15,15	19,60	15,38
541820030123607	DORICIN (EMS)	(35 + 300 +50) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 50 (**)	20,18	15,84	23,32	18,30	24,94	19,57	25,11	19,70	25,29	19,85	25,65	20,13	26,02	20,42	26,40	20,72	26,80	21,03
576720030059517	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	300 MG + 35 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 (**)	135,84	106,59	156,98	123,18	167,86	131,72	169,03	132,64	170,22	133,57	172,65	135,48	175,15	137,44	177,72	139,46	180,37	141,54
576720030059317	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	300 MG + 35 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 36 (**)	15,24	11,96	17,61	13,82	18,83	14,78	18,96	14,88	19,10	14,99	19,37	15,20	19,65	15,42	19,94	15,65	20,24	15,88
576720030059417	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	300 MG + 35 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (**)	146,46	114,93	169,25	132,81	180,98	142,02	182,25	143,01	183,53	144,02	186,15	146,07	188,84	148,18	191,62	150,36	194,48	152,61
576720030059617	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	300 MG + 35 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50 (**)	15,51	12,17	17,92	14,06	19,17	15,04	19,30	15,14	19,44	15,26	19,71	15,47	20,00	15,69	20,29	15,92	20,59	16,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA

526218100016403	RELAXMED (1FARMA INDUSTRIA)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	35,60	27,94	41,14	32,28	43,99	34,52	44,30	34,76	44,61	35,01	45,25	35,51	45,90	36,02	46,58	36,55	47,27	37,09
526217100015604	RELAXMED (1FARMA INDUSTRIA)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	7,28	5,71	8,41	6,60	9,00	7,06	9,06	7,11	9,12	7,16	9,25	7,26	9,39	7,37	9,52	7,47	9,67	7,59
506418100035903	NEVRALGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 36 (**)	14,10	11,06	16,29	12,78	17,42	13,67	17,55	13,77	17,67	13,87	17,92	14,06	18,18	14,27	18,45	14,48	18,72	14,69
506417100034004	NEVRALGEX (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	22,52	17,67	26,02	20,42	27,83	21,84	28,02	21,99	28,22	22,14	28,62	22,46	29,04	22,79	29,46	23,12	29,90	23,46
520715030093803	SEDALEX (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 (**)	11,86	9,31	13,71	10,76	14,66	11,50	14,76	11,58	14,86	11,66	15,07	11,82	15,29	12,00	15,52	12,18	15,75	12,36
576720030059117	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 (**)	10,24	8,04	11,83	9,28	12,65	9,93	12,74	10,00	12,83	10,07	13,01	10,21	13,20	10,36	13,40	10,52	13,60	10,67
576720030059017	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (**)	100,75	79,06	116,43	91,36	124,50	97,70	125,37	98,38	126,25	99,07	128,05	100,48	129,91	101,94	131,81	103,43	133,78	104,98
576720030059217	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 (**)	12,22	9,59	14,12	11,08	15,10	11,85	15,21	11,94	15,31	12,01	15,53	12,19	15,76	12,37	15,99	12,55	16,23	12,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA

525106803112416	NOVRALFLEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 200 (**)	81,97	64,32	94,72	74,33	101,29	79,48	102,00	80,04	102,72	80,60	104,18	81,75	105,69	82,93	107,24	84,15	108,84	85,41
507732401134112	CITRATO DE ORFENADRINA + DIPIRONA SÓDICA + CAFEÍNA (EMS)	35 MG/ML + 300 MG/ML + 50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	7,62	5,98	8,81	6,91	9,42	7,39	9,48	7,44	9,55	7,49	9,68	7,59	9,83	7,71	9,97	7,82	10,12	7,94
576720030058317	DORFLEX (SANOFI MEDLEY .)	35 MG/ML + 300 MG/ML + 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	12,45	9,77	14,39	11,29	15,38	12,07	15,49	12,15	15,60	12,24	15,82	12,41	16,05	12,59	16,29	12,78	16,53	12,97

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO

506313701114411	NERALGYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	30 MG + 300 MG + 30 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	146,39	114,87	169,17	132,75	180,90	141,95	182,16	142,94	183,44	143,94	186,06	146,00	188,75	148,11	191,53	150,29	194,38	152,53
526218100016504	SUALIV (1FARMA INDUSTRIA)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 (**)	6,71	5,27	7,75	6,08	8,29	6,51	8,35	6,55	8,41	6,60	8,53	6,69	8,65	6,79	8,78	6,89	8,91	6,99
506306102111412	NERALGYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,69	10,74	15,82	12,41	16,92	13,28	17,04	13,37	17,16	13,47	17,40	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	18,18	14,27
504614110026017	DORALGINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	30 MG + 300 MG + 30 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,07	13,39	19,73	15,48	21,09	16,55	21,24	16,67	21,39	16,78	21,70	17,03	22,01	17,27	22,33	17,52	22,67	17,79

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA;MUCATO DE ISOMETEPTENO

504614110026117	DORALGINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	30 MG + 300 MG + 30 MG DRG DISP BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	105,68	82,93	122,12	95,83	130,59	102,47	131,50	103,19	132,43	103,92	134,32	105,40	136,26	106,92	138,26	108,49	140,33	110,12
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;CLORIDRATO DE PROMETAZINA;CLORIDRATO DE ADIFENINA

506303703130417	DORILESS (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500+1+5) MG /1,5ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML (**)	21,52	16,89	24,87	19,52	26,59	20,87	26,78	21,01	26,97	21,16	27,35	21,46	27,75	21,78	28,16	22,10	28,58	22,43
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538816901111417	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 10 MG + 5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12 (**)	13,19	10,35	15,24	11,96	16,30	12,79	16,41	12,88	16,53	12,97	16,76	13,15	17,01	13,35	17,26	13,54	17,51	13,74
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;DIPIRONA

542019020006406	DIPIRONA SÓDICA (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	998,12	783,22	1153,42	905,09	1233,40	967,85	1242,02	974,61	1250,76	981,47	1268,60	995,47	1286,97	1009,89	1305,87	1024,72	1325,34	1039,99
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

542019020006606	DIPIRONA SÓDICA (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	1865,29	1463,69	2155,51	1691,43	2304,99	1808,73	2321,09	1821,36	2337,42	1834,17	2370,77	1860,34	2405,09	1887,27	2440,42	1915,00	2476,80	1943,54
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

542019020006306	DIPIRONA SÓDICA (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	4,98	3,91	5,75	4,51	6,15	4,83	6,20	4,87	6,24	4,90	6,33	4,97	6,42	5,04	6,52	5,12	6,61	5,19
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

542019020006506	DIPIRONA SÓDICA (NATIVITA IND. COM. .)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	9,29	7,29	10,74	8,43	11,48	9,01	11,56	9,07	11,64	9,13	11,81	9,27	11,98	9,40	12,15	9,53	12,34	9,68
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;MUCATO DE ISOMETEPTENO;CAFÉINA

526223040018907	RESSALIVDOR (1FARMA INDUSTRIA)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 (**)	7,03	5,52	8,09	6,35	8,63	6,77	8,69	6,82	8,75	6,87	8,87	6,96	8,99	7,05	9,05	7,10	9,10	7,14
506420100041807	SEDAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100 (**)	74,22	58,24	85,77	67,30	91,72	71,97	92,36	72,48	93,01	72,99	94,33	74,02	95,70	75,10	97,10	76,19	98,55	77,33
526222110018607	RESSALIVDOR (1FARMA INDUSTRIA)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100 (**)	74,22	58,24	85,77	67,30	91,72	71,97	92,36	72,48	93,01	72,99	94,33	74,02	95,70	75,10	97,10	76,19	98,55	77,33
506420100043707	SEDAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 (**)	15,42	12,10	17,82	13,98	19,05	14,95	19,19	15,06	19,32	15,16	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,48	16,07
526220110017707	SUALIV (1FARMA INDUSTRIA)	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 (**)	5,54	4,35	6,40	5,02	6,85	5,38	6,89	5,41	6,94	5,45	7,04	5,52	7,14	5,60	7,25	5,69	7,36	5,78

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

508500301171411	ALERFIN (CHIESI)	100 MCG/DOS SUS NAS CT FR PLAS AMB VALV DOSIM X 120 DOS	59,40	46,61	67,50	52,97	71,57	56,16	72,00	56,50	72,44	56,84	73,33	57,54	74,25	58,26	75,19	59,00	76,15	59,75
508518030011706	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	32,14	25,22	36,52	28,66	38,72	30,38	38,96	30,57	39,20	30,76	39,68	31,14	40,18	31,53	40,68	31,92	41,21	32,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA																					
508518030011506	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	32,14	25,22	36,52	28,66	38,72	30,38	38,96	30,57	39,20	30,76	39,68	31,14	40,18	31,53	40,68	31,92	41,21	32,34	
508503803178318	CLENIL HFA (CHIESI)	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	38,30	30,05	43,52	34,15	46,14	36,21	46,42	36,42	46,71	36,65	47,28	37,10	47,88	37,57	48,48	38,04	49,10	38,53	
508518030011606	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	32,14	25,22	36,52	28,66	38,72	30,38	38,96	30,57	39,20	30,76	39,68	31,14	40,18	31,53	40,68	31,92	41,21	32,34	
508501109177411	CLENIL (CHIESI)	200 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ** CAP **	37,83	29,69																	
508518030012006	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	40,72	31,95	46,27	36,31	49,06	38,50	49,36	38,73	49,66	38,97	50,27	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,21	40,97	
508518030011806	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	40,72	31,95	46,27	36,31	49,06	38,50	49,36	38,73	49,66	38,97	50,27	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,21	40,97	
508503806177312	CLENIL HFA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	48,53	38,08	55,15	43,28	58,47	45,88	58,82	46,16	59,18	46,44	59,91	47,01	60,66	47,60	61,43	48,20	62,22	48,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

508518030011906	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	40,72	31,95	46,27	36,31	49,06	38,50	49,36	38,73	49,66	38,97	50,27	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,21	40,97
521922070021306	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (GLENMARK)	200 MCG/DOSE SOL AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB	33,31	26,14	37,85	29,70	40,13	31,49	40,38	31,69	40,62	31,87	41,12	32,27	41,64	32,68	42,16	33,08	42,71	33,52
508518030012306	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	40,15	31,51																
521922060021103	AILUK (GLENMARK)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	41,84	32,83																
521915120019406	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (GLENMARK)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	41,84	32,83																
508518030012106	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	40,15	31,51																
508503809176317	CLENIL HFA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	47,86	37,56																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

508518030012206	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	40,15	31,51																
508503810174314	CLENIL HFA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	47,86	37,56																
508501110175419	CLENIL (CHIESI)	400 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ** CAP **	65,80	51,63																
508501103136411	CLENIL (CHIESI)	400 MCG/ML SUS INAL OR CT ENV STR 10 FLAC PLAS TRANS X 2ML	51,15	40,14	58,13	45,61	61,63	48,36	62,00	48,65	62,38	48,95	63,15	49,55	63,94	50,17	64,75	50,81	65,58	51,46
508518030012606	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	24,88	19,52																
508518030012406	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	24,88	19,52																
508503801175311	CLENIL HFA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	29,65	23,27																
508518030012506	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	24,88	19,52																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

521922070021206	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (GLENMARK)	50 MCG/DOSE SOL AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB	20,35	15,97																
508512070011003	CLENIL (CHIESI)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB X 200 DOSES + VALV	48,01	37,67																
508517030011403	CLENIL (CHIESI)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB X 20ML + VALV	35,31	27,71																
510601503170312	BECCLOSOL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR PLAS X 200 DOSES	50,20	39,39	57,05	44,77	60,48	47,46	60,85	47,75	61,22	48,04	61,98	48,64	62,75	49,24	63,54	49,86	64,36	50,50

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO

508518090012703	FOSTAIR (CHIESI)	100 MCG + 6 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL C CONTADOR X 120 DOSES	116,75	91,61	132,67	104,11	140,66	110,38	141,52	111,05	142,38	111,73	144,14	113,11	145,94	114,52	147,78	115,96	149,68	117,45
508504001172316	FOSTAIR (CHIESI)	100 MCG + 6 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 120 DOSES	116,75	91,61	132,67	104,11	140,66	110,38	141,52	111,05	142,38	111,73	144,14	113,11	145,94	114,52	147,78	115,96	149,68	117,45

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO

508521040013003	FOSTAIR (CHIESI)	(200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL	140,75	110,45	159,94	125,50	169,58	133,07	170,61	133,88	171,65	134,69	173,77	136,36	175,94	138,06	178,16	139,80	180,45	141,60
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508521040012903	FOSTAIR (CHIESI)	(200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL C CONTADOR	140,75	110,45	159,94	125,50	169,58	133,07	170,61	133,88	171,65	134,69	173,77	136,36	175,94	138,06	178,16	139,80	180,45	141,60
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508521050013107	FOSTAIR (CHIESI)	(200,0 + 6,0) MCG/DOSE PO INAL OR CT ENVOL DISP INAL X 120 ACION	140,75	110,45	159,94	125,50	169,58	133,07	170,61	133,88	171,65	134,69	173,77	136,36	175,94	138,06	178,16	139,80	180,45	141,60
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

507727301161111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	20,29	15,92	23,45	18,40	25,07	19,67	25,25	19,81	25,43	19,96	25,79	20,24	26,16	20,53	26,55	20,83	26,94	21,14
-----------------	------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917070031917	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	10,44	8,19	12,06	9,46	12,90	10,12	12,99	10,19	13,08	10,26	13,27	10,41	13,46	10,56	13,66	10,72	13,86	10,88
-----------------	---	-------------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517113100013104	CORTIFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	28,20	22,13	32,59	25,57	34,85	27,35	35,09	27,53	35,34	27,73	35,84	28,12	36,36	28,53	36,89	28,95	37,45	29,39
-----------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917070032017	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	31,29	24,55	36,16	28,37	38,67	30,34	38,94	30,56	39,21	30,77	39,77	31,21	40,35	31,66	40,94	32,13	41,55	32,60
-----------------	---	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

540920120043907	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	10,60	8,32	12,25	9,61	13,10	10,28	13,19	10,35	13,28	10,42	13,47	10,57	13,67	10,73	13,87	10,88	14,08	11,05
540917070032117	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	32,71	25,67	37,80	29,66	40,42	31,72	40,70	31,94	40,99	32,17	41,57	32,62	42,18	33,10	42,80	33,59	43,43	34,08
540917070032217	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/ML SOL CT FR PLAS OPC X 10 ML	10,24	8,04	11,83	9,28	12,65	9,93	12,74	10,00	12,83	10,07	13,01	10,21	13,20	10,36	13,40	10,52	13,60	10,67
540917070032317	DIPROSONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/ML SOL CT FR PLAS OPC X 30 ML	30,82	24,18	35,62	27,95	38,09	29,89	38,35	30,09	38,62	30,30	39,17	30,74	39,74	31,18	40,32	31,64	40,92	32,11
541112090000803	DAIVOBET (LEO PHARMA)	50 MCG/G + 0,5 MG/G GEL CT FR PLAS X 30 G	85,20	66,86	98,46	77,26	105,28	82,61	106,02	83,19	106,77	83,78	108,29	84,98	109,86	86,21	111,47	87,47	113,13	88,77
541112090000903	DAIVOBET (LEO PHARMA)	50 MCG/G + 0,5 MG/G GEL CT FR PLAS X 60 G	119,33	93,64	137,90	108,21	147,46	115,71	148,49	116,52	149,53	117,34	151,67	119,02	153,86	120,73	156,12	122,51	158,45	124,34
541112080000504	DAIVOBET (LEO PHARMA)	50 MCG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	90,54	71,05	104,63	82,10	111,88	87,79	112,66	88,40	113,46	89,03	115,08	90,30	116,74	91,61	118,46	92,96	120,22	94,34
541112090000603	DAIVOBET (LEO PHARMA)	50 MCG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	126,74	99,45	146,46	114,93	156,62	122,90	157,71	123,76	158,82	124,63	161,09	126,41	163,42	128,24	165,82	130,12	168,29	132,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

507725901062118	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (EMS)	0.5 MG/G + 30 MG/G POM CT BG AL X 30 G	16,45	12,91	19,01	14,92	20,33	15,95	20,47	16,06	20,61	16,17	20,91	16,41	21,21	16,64	21,52	16,89	21,84	17,14
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DITOSILATO DE LAPATINIBE

526517060090017	TYKERB (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 70	5030,62	3947,53	5716,62	4485,83	6060,99	4756,06	6097,72	4784,88	6134,90	4814,06	6210,64	4873,49	6288,28	4934,41	6367,87	4996,87	6449,51	5060,93
-----------------	----------------------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

500218040039306	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 10	5,64	4,43	6,41	5,03	6,80	5,34	6,84	5,37	6,88	5,40	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	7,23	5,67
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

500218040039206	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	16,92	13,28	19,23	15,09	20,39	16,00	20,51	16,09	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	21,69	17,02
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500220040044807	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	21,28	16,70	24,18	18,97	25,64	20,12	25,79	20,24	25,95	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	26,94	21,14	27,28	21,41
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500202601112315	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	26,97	21,16	30,65	24,05	32,49	25,49	32,69	25,65	32,89	25,81	33,30	26,13	33,71	26,45	34,14	26,79	34,58	27,14
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

500218040039406	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60	33,84	26,55	38,45	30,17	40,77	31,99	41,02	32,19	41,27	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,84	33,62	43,38	34,04
500202603115311	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60	53,91	42,30	61,26	48,07	64,95	50,97	65,35	51,28	65,74	51,59	66,56	52,23	67,39	52,88	68,24	53,55	69,12	54,24
525320020067907	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	14,79	11,61	16,81	13,19	17,82	13,98	17,93	14,07	18,04	14,16	18,26	14,33	18,49	14,51	18,72	14,69	18,96	14,88
541819060109706	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	9,96	7,82	11,32	8,88	12,00	9,42	12,07	9,47	12,15	9,53	12,30	9,65	12,45	9,77	12,61	9,90	12,77	10,02
538819120069607	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	9,96	7,82	11,32	8,88	12,00	9,42	12,07	9,47	12,15	9,53	12,30	9,65	12,45	9,77	12,61	9,90	12,77	10,02
525320060075007	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	9,96	7,82	11,32	8,88	12,00	9,42	12,07	9,47	12,15	9,53	12,30	9,65	12,45	9,77	12,61	9,90	12,77	10,02
526120020105707	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	9,96	7,82	11,32	8,88	12,00	9,42	12,07	9,47	12,15	9,53	12,30	9,65	12,45	9,77	12,61	9,90	12,77	10,02
541819060109806	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

538819120069707	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02
525320060075107	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02
526120020105807	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02
525320020068007	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	29,56	23,20	33,59	26,36	35,61	27,94	35,83	28,12	36,05	28,29	36,49	28,63	36,95	28,99	37,42	29,36	37,90	29,74
541819060109906	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
538819120069807	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
525320060075207	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
526120020105907	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO																					
525320020068107	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	44,33	34,79	50,38	39,53	53,41	41,91	53,73	42,16	54,06	42,42	54,73	42,95	55,41	43,48	56,11	44,03	56,83	44,59	
541819060110006	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	59,70	46,85	67,84	53,23	71,93	56,44	72,36	56,78	72,80	57,13	73,70	57,83	74,63	58,56	75,57	59,30	76,54	60,06	
538819120069907	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	59,70	46,85	67,84	53,23	71,93	56,44	72,36	56,78	72,80	57,13	73,70	57,83	74,63	58,56	75,57	59,30	76,54	60,06	
525320060075307	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	59,70	46,85	67,84	53,23	71,93	56,44	72,36	56,78	72,80	57,13	73,70	57,83	74,63	58,56	75,57	59,30	76,54	60,06	
526120020106007	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	59,70	46,85	67,84	53,23	71,93	56,44	72,36	56,78	72,80	57,13	73,70	57,83	74,63	58,56	75,57	59,30	76,54	60,06	
525320020068207	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	88,67	69,58	100,76	79,07	106,83	83,83	107,48	84,34	108,13	84,85	109,47	85,90	110,84	86,98	112,24	88,07	113,68	89,20	
536202402110114	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	19,88	15,60	22,59	17,73	23,95	18,79	24,10	18,91	24,24	19,02	24,54	19,26	24,85	19,50	25,16	19,74	25,49	20,00	
536201701114415	ZYVALPREX (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	21,24	16,67	24,14	18,94	25,59	20,08	25,75	20,21	25,90	20,32	26,22	20,57	26,55	20,83	26,89	21,10	27,23	21,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

500218040038406	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	29,02	22,77	32,98	25,88	34,96	27,43	35,18	27,61	35,39	27,77	35,83	28,12	36,28	28,47	36,73	28,82	37,21	29,20
500220040044907	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	42,48	33,33	48,27	37,88	51,18	40,16	51,49	40,40	51,80	40,65	52,44	41,15	53,10	41,67	53,77	42,19	54,46	42,73
500202503110318	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	45,91	36,03	52,17	40,94	55,31	43,40	55,65	43,67	55,99	43,94	56,68	44,48	57,39	45,03	58,11	45,60	58,86	46,19
532420020026607	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	13,58	10,66	15,43	12,11	16,36	12,84	16,46	12,92	16,56	12,99	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66
529919010061106	DIVALPROATO DE SODIO (RANBAXY)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	27,76	21,78	31,55	24,76	33,45	26,25	33,65	26,41	33,85	26,56	34,27	26,89	34,70	27,23	35,14	27,57	35,59	27,93
532419050024104	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	40,77	31,99	46,33	36,36	49,12	38,54	49,42	38,78	49,72	39,02	50,33	39,49	50,96	39,99	51,61	40,50	52,27	41,02
532420020026407	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 6	8,13	6,38	9,24	7,25	9,80	7,69	9,85	7,73	9,91	7,78	10,04	7,88	10,16	7,97	10,29	8,07	10,42	8,18
529923030078306	DIVALPROATO DE SODIO (RANBAXY)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	55,08	43,22	62,59	49,11	66,36	52,07	66,76	52,39	67,17	52,71	68,00	53,36	68,85	54,03	69,72	54,71	70,62	55,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

532420020026707	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	81,54	63,98	92,66	72,71	98,24	77,09	98,84	77,56	99,44	78,03	100,67	79,00	101,93	79,99	103,22	81,00	104,54	82,03
532420020026807	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	122,32	95,98	139,00	109,07	147,37	115,64	148,27	116,35	149,17	117,05	151,01	118,50	152,90	119,98	154,84	121,50	156,82	123,06
500218040038706	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,54	21,61	31,30	24,56	33,18	26,04	33,38	26,19	33,59	26,36	34,00	26,68	34,43	27,02	34,86	27,35	35,31	27,71
500217030036803	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,48	33,33	48,27	37,88	51,18	40,16	51,49	40,40	51,80	40,65	52,44	41,15	53,10	41,67	53,77	42,19	54,46	42,73
500209004111316	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,73	33,53	48,56	38,11	51,48	40,40	51,79	40,64	52,11	40,89	52,75	41,39	53,41	41,91	54,09	42,44	54,78	42,99
500218040038606	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	5,36	4,21	6,09	4,78	6,46	5,07	6,50	5,10	6,54	5,13	6,62	5,20	6,70	5,26	6,78	5,32	6,87	5,39
500217030036703	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	8,48	6,65	9,64	7,56	10,22	8,02	10,28	8,07	10,34	8,11	10,47	8,22	10,60	8,32	10,73	8,42	10,87	8,53
500209005116311	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	8,48	6,65	9,64	7,56	10,22	8,02	10,28	8,07	10,34	8,11	10,47	8,22	10,60	8,32	10,73	8,42	10,87	8,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO																					
500218040038806	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	53,55	42,02	60,85	47,75	64,52	50,63	64,91	50,94	65,30	51,24	66,11	51,88	66,94	52,53	67,78	53,19	68,65	53,87	
500217030036903	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	84,74	66,50	96,30	75,57	102,10	80,12	102,72	80,61	103,34	81,09	104,62	82,10	105,93	83,12	107,27	84,18	108,64	85,25	
500216120035503	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	84,74	66,50	96,30	75,57	102,10	80,12	102,72	80,61	103,34	81,09	104,62	82,10	105,93	83,12	107,27	84,18	108,64	85,25	
541819060110106	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65	
538819120070007	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65	
525320060075407	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65	
526120020106107	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65	
525320020068307	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	27,45	21,54	31,19	24,47	33,07	25,95	33,27	26,11	33,48	26,27	33,89	26,59	34,31	26,92	34,75	27,27	35,19	27,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

541819060110206	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	37,09	29,10	42,15	33,08	44,69	35,07	44,96	35,28	45,23	35,49	45,79	35,93	46,36	36,38	46,95	36,84	47,55	37,31
538819120070107	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	37,09	29,10	42,15	33,08	44,69	35,07	44,96	35,28	45,23	35,49	45,79	35,93	46,36	36,38	46,95	36,84	47,55	37,31
525320060075507	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	37,09	29,10	42,15	33,08	44,69	35,07	44,96	35,28	45,23	35,49	45,79	35,93	46,36	36,38	46,95	36,84	47,55	37,31
526120020106207	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	37,09	29,10	42,15	33,08	44,69	35,07	44,96	35,28	45,23	35,49	45,79	35,93	46,36	36,38	46,95	36,84	47,55	37,31
525320020068407	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	54,90	43,08	62,39	48,96	66,14	51,90	66,55	52,22	66,95	52,54	67,78	53,19	68,63	53,86	69,49	54,53	70,38	55,23
541819060110306	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	55,63	43,65	63,22	49,61	67,02	52,59	67,43	52,91	67,84	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,42	55,26	71,32	55,96
538819120070207	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	55,63	43,65	63,22	49,61	67,02	52,59	67,43	52,91	67,84	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,42	55,26	71,32	55,96
525320060075607	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	55,63	43,65	63,22	49,61	67,02	52,59	67,43	52,91	67,84	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,42	55,26	71,32	55,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO																					
526120020106307	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	55,63	43,65	63,22	49,61	67,02	52,59	67,43	52,91	67,84	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,42	55,26	71,32	55,96	
525320020068507	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	82,36	64,63	93,59	73,44	99,23	77,87	99,83	78,34	100,44	78,82	101,68	79,79	102,95	80,78	104,25	81,80	105,59	82,86	
541819060110406	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	111,26	87,31	126,43	99,21	134,05	105,19	134,86	105,82	135,68	106,47	137,36	107,79	139,08	109,14	140,84	110,52	142,64	111,93	
538819120070307	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	111,26	87,31	126,43	99,21	134,05	105,19	134,86	105,82	135,68	106,47	137,36	107,79	139,08	109,14	140,84	110,52	142,64	111,93	
525320060075707	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	111,26	87,31	126,43	99,21	134,05	105,19	134,86	105,82	135,68	106,47	137,36	107,79	139,08	109,14	140,84	110,52	142,64	111,93	
526120020106407	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	111,26	87,31	126,43	99,21	134,05	105,19	134,86	105,82	135,68	106,47	137,36	107,79	139,08	109,14	140,84	110,52	142,64	111,93	
525320020068607	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	164,71	129,25	187,17	146,87	198,45	155,72	199,65	156,67	200,87	157,62	203,35	159,57	205,89	161,56	208,49	163,60	211,17	165,71	
536201702110413	ZYVALPREX (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	42,50	33,35	48,30	37,90	51,20	40,18	51,52	40,43	51,83	40,67	52,47	41,17	53,13	41,69	53,80	42,22	54,49	42,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

536202401114116	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	37,03	29,06	42,08	33,02	44,61	35,01	44,88	35,22	45,16	35,44	45,72	35,88	46,29	36,32	46,87	36,78	47,47	37,25
500218040038506	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	54,09	42,44	61,47	48,24	65,17	51,14	65,56	51,44	65,96	51,76	66,78	52,40	67,61	53,05	68,47	53,73	69,35	54,42
500220040045007	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	85,09	66,77	96,69	75,87	102,52	80,45	103,14	80,93	103,77	81,43	105,05	82,43	106,36	83,46	107,71	84,52	109,09	85,60
500202504117316	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	85,59	67,16	97,26	76,32	103,12	80,92	103,75	81,41	104,38	81,91	105,67	82,92	106,99	83,96	108,34	85,01	109,73	86,10
529919010061206	DIVALPROATO DE SODIO (RANBAXY)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	55,59	43,62	63,17	49,57	66,98	52,56	67,38	52,87	67,79	53,19	68,63	53,85	69,49	54,53	70,37	55,22	71,27	55,93
532419050024204	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	81,76	64,16	92,91	72,91	98,51	77,30	99,10	77,76	99,71	78,24	100,94	79,21	102,20	80,20	103,49	81,21	104,82	82,25
500218040039006	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,46	43,52	63,02	49,45	66,82	52,43	67,22	52,75	67,63	53,07	68,47	53,73	69,33	54,40	70,20	55,09	71,10	55,79
500217030037103	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,44	67,04	97,09	76,19	102,94	80,78	103,56	81,26	104,20	81,77	105,48	82,77	106,80	83,81	108,15	84,86	109,54	85,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO																					
500209002117317	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,58	67,15	97,25	76,31	103,11	80,91	103,73	81,40	104,37	81,90	105,65	82,90	106,98	83,95	108,33	85,01	109,72	86,10	
500218040039106	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	107,83	84,61	122,53	96,15	129,92	101,95	130,70	102,56	131,50	103,19	133,12	104,46	134,79	105,77	136,49	107,10	138,24	108,48	
532420020026107	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	27,25	21,38	30,97	24,30	32,83	25,76	33,03	25,92	33,23	26,08	33,64	26,40	34,06	26,73	34,49	27,06	34,94	27,42	
532420020026507	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 6	16,34	12,82	18,57	14,57	19,69	15,45	19,81	15,55	19,93	15,64	20,17	15,83	20,43	16,03	20,68	16,23	20,95	16,44	
529922010076906	DIVALPROATO DE SODIO (RANBAXY)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	110,89	87,02	126,01	98,88	133,60	104,84	134,41	105,47	135,23	106,11	136,90	107,43	138,61	108,77	140,37	110,15	142,17	111,56	
532420020026207	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	163,53	128,32	185,83	145,82	197,02	154,60	198,22	155,54	199,43	156,49	201,89	158,42	204,41	160,40	207,00	162,43	209,65	164,51	
532420020026307	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	245,31	192,49	278,76	218,74	295,55	231,92	297,35	233,33	299,16	234,75	302,85	237,65	306,64	240,62	310,52	243,67	314,50	246,79	
552918090073604	VALPI (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS X 10	28,42	22,30	32,30	25,35	34,24	26,87	34,45	27,03	34,66	27,20	35,09	27,54	35,53	27,88	35,97	28,22	36,44	28,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO

552920030120817	DIVALPROATO DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS X 30	55,63	43,65	63,22	49,61	67,02	52,59	67,43	52,91	67,84	53,23	68,68	53,89	69,54	54,57	70,42	55,26	71,32	55,96
552918090073704	VALPI (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS X 30	85,46	67,06	97,11	76,20	102,96	80,79	103,59	81,29	104,22	81,78	105,51	82,79	106,83	83,83	108,18	84,89	109,56	85,97
552918090073504	VALPI (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVC/PVDC TRANS X 7	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02
500218040038906	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	10,77	8,45	12,24	9,60	12,98	10,19	13,05	10,24	13,13	10,30	13,30	10,44	13,46	10,56	13,63	10,69	13,81	10,84
500217030037003	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19
500209003113315	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	17,09	13,41	19,42	15,24	20,59	16,16	20,72	16,26	20,84	16,35	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,91	17,19
500217030037203	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	170,61	133,88	193,88	152,14	205,55	161,30	206,80	162,28	208,06	163,26	210,63	165,28	213,26	167,34	215,96	169,46	218,73	171,64
500216120035603	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	170,61	133,88	193,88	152,14	205,55	161,30	206,80	162,28	208,06	163,26	210,63	165,28	213,26	167,34	215,96	169,46	218,73	171,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOBESILATO DE CÁLCIO

501616060015803	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	57,81	45,36	66,80	52,42	71,44	56,06	71,94	56,45	72,44	56,84	73,48	57,66	74,54	58,49	75,63	59,35	76,76	60,23
501616060015503	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 5	9,63	7,56	11,13	8,73	11,90	9,34	11,98	9,40	12,07	9,47	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,79	10,04
501616060015903	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 60	115,63	90,73	133,62	104,85	142,89	112,13	143,89	112,91	144,90	113,70	146,96	115,32	149,09	116,99	151,28	118,71	153,54	120,48

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL

538022070042004	TAXONTAS (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	1186,35	930,93	1348,13	1057,88	1429,34	1121,60	1438,00	1128,40	1446,77	1135,28	1464,63	1149,30	1482,94	1163,66	1501,71	1178,39	1520,96	1193,50
538022080043306	DOCETAXEL (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	771,12	605,10		687,61		729,03		733,45		737,92		747,03	963,90	756,37	976,10	765,95	988,62	775,77
538022080043406	DOCETAXEL (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	3084,51	2420,41		2750,48		2916,16		2933,84		2951,73		2988,17	3855,64	3025,52	3904,44	3063,81	3954,50	3103,10
538022070042104	TAXONTAS (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	4745,40	3723,72	5392,50	4231,49	5717,35	4486,40	5752,00	4513,59	5787,07	4541,11	5858,52	4597,18	5931,75	4654,64	6006,84	4713,57	6083,84	4773,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL

538022080043506	DOCETAXEL (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 8 ML	6169,02	4840,83	5500,94	5832,32	5867,67	5903,45	5976,33	7711,28	6051,04	7808,89	6127,64	7909,00	6206,19					
538022070042204	TAXONTAS (ACCORD)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CT FA VD TRANS X 8 ML	9490,80	7447,43	10785,00	8462,99	11434,70	8972,81	11504,00	9027,19	11574,14	9082,23	11717,04	9194,36	11863,50	9309,29	12013,67	9427,13	12167,69	9547,99
506721060092304	TACE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX FA VD TRANS X 4 ML	4429,06	3475,48	5033,02	3949,41	5336,22	4187,33	5368,56	4212,71	5401,29	4238,39	5467,98	4290,72	5536,33	4344,36	5606,41	4399,35	5678,28	4455,75
576719110051007	DOCETAXEL TRI-HIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 1 ML	941,53	738,82	839,57	890,14	895,54	901,00	912,12	1176,91	923,52	1191,81	935,21	1207,09	947,20					
576719110051107	DOCETAXEL TRI-HIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 4 ML	3395,07	2664,11	3027,40	3209,77	3229,23	3248,92	3289,02	4243,84	3330,14	4297,56	3372,30	4352,65	3415,52					

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL TRIIDRATADO

576720080084017	TAXOTERE (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CX FA VD TRANS X 1 ML	1448,49	1136,63	1291,62	1369,43	1377,74	1386,13	1403,25	1810,61	1420,79	1833,53	1438,77	1857,04	1457,22
576720080084117	TAXOTERE (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL DIL INFUS INJ CX FA VD TRANS X 4 ML	5223,18	4098,63	4657,53	4938,11	4968,04	4998,33	5060,04	6528,98	5123,29	6611,62	5188,14	6696,38	5254,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DOCE TAXEL TRIIDRATADO																					
523719010039403	DOCELIBBS (LIBBS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX FA VD TRANS X 1 ML	1293,84	1015,28	1470,27	1153,72	1558,84	1223,22	1568,29	1230,64	1577,85	1238,14	1597,33	1253,42	1617,30	1269,10	1637,77	1285,16	1658,77	1301,64	
523719010039503	DOCELIBBS (LIBBS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX FA VD TRANS X 4 ML	5175,42	4061,15	5881,16	4614,95	6235,44	4892,95	6273,24	4922,61	6311,49	4952,63	6389,41	5013,77	6469,28	5076,45	6551,17	5140,70	6635,15	5206,60	
523719010039603	DOCELIBBS (LIBBS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX FA VD TRANS X 6 ML	7763,13	6091,73	8821,74	6922,42	9353,17	7339,43	9409,85	7383,91	9467,23	7428,94	9584,11	7520,65	9703,91	7614,66	9826,75	7711,05	9952,73	7809,91	
508018110124003	DOCEUNO (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	941,50	738,80	1069,89	839,54	1134,34	890,12	1141,21	895,51	1148,17	900,97	1162,35	912,10	1176,88	923,50	1191,77	935,18	1207,05	947,17	
508018110124103	DOCEUNO (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	3395,02	2664,07	3857,98	3027,36	4090,38	3209,72	4115,18	3229,18	4140,27	3248,87	4191,38	3288,98	4243,78	3330,10	4297,49	3372,24	4352,59	3415,48	
519522100031104	KOKSARA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 0,5 ML + DIL FA VD TRANS X 1,5 ML	1193,28	936,37	1356,00	1064,05	1437,69	1128,16	1446,40	1134,99	1455,22	1141,91	1473,19	1156,01	1491,60	1170,46	1510,48	1185,27	1529,85	1200,47	
519522100031204	KOKSARA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML + DIL FA VD TRANS X 6 ML	4773,12	3745,47	5424,00	4256,21	5750,75	4512,61	5785,60	4539,96	5820,88	4567,65	5892,74	4624,03	5966,40	4681,83	6041,93	4741,10	6119,38	4801,88	
534203902153413	ONCODOCEL (ADIUM)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 0,5 ML + DIL FA VD TRANS X 1,5 ML	1259,92	988,66	1431,73	1123,48	1517,98	1191,16	1527,18	1198,38	1536,49	1205,68	1555,46	1220,57	1574,90	1235,82	1594,84	1251,47	1615,28	1267,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL TRIIDRATADO

534203901157415	ONCODOCEL (ADIUM)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 2,0 ML + DIL FA VD TRANS X 6 ML	4544,34	3565,94	5164,02	4052,21	5475,11	4296,32	5508,29	4322,36	5541,88	4348,71	5610,30	4402,40	5680,43	4457,43	5752,33	4513,85	5826,08	4571,73
-----------------	-------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXOL

521917050019803	DOCEGLENNU (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	741,97	582,22	843,15	661,62	893,94	701,47	899,36	705,73	904,84	710,03	916,01	718,79	927,46	727,78	939,20	736,99	951,24	746,44
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521917120020306	DOCETAXEL (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	941,53	738,82	1069,92	839,57	1134,37	890,14	1141,25	895,54	1148,21	901,00	1162,38	912,12	1176,91	923,52	1191,81	935,21	1207,09	947,20
-----------------	----------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

521917050019903	DOCEGLENNU (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	2967,86	2328,88	3372,57	2646,46	3575,73	2805,88	3597,41	2822,89	3619,34	2840,10	3664,02	2875,16	3709,83	2911,10	3756,79	2947,95	3804,95	2985,74
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

521917120020406	DOCETAXEL (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	3395,07	2664,11	3858,04	3027,40	4090,44	3209,77	4115,24	3229,23	4140,33	3248,92	4191,44	3289,02	4243,84	3330,14	4297,56	3372,30	4352,65	3415,52
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523706502133411	DOCELIBBS (LIBBS)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 0,5 ML + DIL FA VD TRANS X 1,5 ML	1362,74	1069,34	1548,57	1215,16	1641,86	1288,37	1651,81	1296,18	1661,88	1304,08	1682,40	1320,18	1703,43	1336,68	1724,99	1353,60	1747,10	1370,95
-----------------	-------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523706501153419	DOCELIBBS (LIBBS)	40 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML + DIL FA VD TRANS X 6 ML	4899,83	3844,90	5567,99	4369,20	5903,41	4632,41	5939,19	4660,48	5975,40	4688,90	6049,17	4746,78	6124,79	4806,12	6202,32	4866,96	6281,83	4929,35
-----------------	-------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXOL

505800301156413	DOSATAXEL (CHEMICALTECH)	40 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 0,5 ML + DIL FA VD TRANS X 1,5 ML	1277,44	1002,41	1451,64	1139,10	1539,08	1207,72	1548,41	1215,04	1557,85	1222,44	1577,09	1237,54	1596,80	1253,01	1617,01	1268,87	1637,74	1285,13
505800302152411	DOSATAXEL (CHEMICALTECH)	40 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 2,0 ML + DIL FA VD TRANS X 6,0 ML	5089,20	3993,50	5783,18	4538,06	6131,56	4811,44	6168,73	4840,60	6206,34	4870,11	6282,96	4930,24	6361,50	4991,87	6442,03	5055,06	6524,61	5119,86
521904101155118	DOCETAXEL (GLENMARK)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 0,5 ML + DIL FA VD INC X 1,5 ML	757,22	594,19	860,48	675,22	912,31	715,89	917,84	720,23	923,44	724,62	934,84	733,57	946,53	742,74	958,51	752,14	970,79	761,78
521904102151116	DOCETAXEL (GLENMARK)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 2,0 ML + DIL FA VD INC X 6,0 ML	2730,63	2142,73	3102,99	2434,92	3289,91	2581,59	3309,85	2597,24	3330,04	2613,08	3371,15	2645,34	3413,29	2678,41	3456,49	2712,31	3500,81	2747,09
508013802159412	DOCETAXEL (EUROFARMA S)	80 MG SOL INJ CT FA VD INC X 2,0 ML + AMP DIL VD INC X 6,0 ML	3395,02	2664,07	3857,98	3027,36	4090,38	3209,72	4115,18	3229,18	4140,27	3248,87	4191,38	3288,98	4243,78	3330,10	4297,49	3372,24	4352,59	3415,48

PRINCÍPIO ATIVO: DOCUSATO DE SÓDIO;BISACODIL

540917100034617	HUMECTOL D (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG + 60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DOLUTEGRAVIR SÓDICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOLUTEGRAVIR SÓDICO

510618050059702	TIVICAY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	1043,49	818,83	1205,84	946,22	1289,47	1011,85	1298,48	1018,92	1307,61	1026,08	1326,27	1040,72	1345,47	1055,79	1365,23	1071,30	1385,59	1087,27
-----------------	----------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510621100058505	TIVICAY PD (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 60 + COP + SER DOS	695,65	545,88	803,88	630,80	859,63	674,55	865,64	679,27	871,73	684,05	884,17	693,81	896,96	703,84	910,14	714,19	923,71	724,83
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541922020009706	DOLUTEGRAVIR SÓDICO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	50 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	1141,37	895,63		1034,98		1106,76		1114,49		1122,32		1138,34	1471,67	1154,82	1493,29	1171,78	1515,56	1189,26
-----------------	---	--	---------	--------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510614080052502	TIVICAY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	2130,59	1671,87	2462,08	1931,99	2632,83	2065,98	2651,22	2080,41	2669,87	2095,05	2707,96	2124,94	2747,16	2155,70	2787,52	2187,37	2829,08	2219,98
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544221060001506	DOLUTEGRAVIR SÓDICO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	50 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	899,60	705,92	1039,57	815,75	1111,66	872,32	1119,43	878,42	1127,30	884,59	1143,38	897,21	1159,94	910,21	1176,98	923,58	1194,52	937,34
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

544221060001606	DOLUTEGRAVIR SÓDICO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	50 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 30	44979,26	35295,23	51977,49	40786,74	55582,13	43615,30	55970,35	43919,93	56364,01	44228,84	57168,28	44859,95	57995,85	45509,34	58847,81	46177,88	59725,22	46866,38
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: DOLUTEGRAVIR SÓDICO;SULFATO DE ABACAVIR;LAMIVUDINA

510617070057105	TRIUMEQ (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG + 600 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	3455,08	2711,20	3992,65	3133,03	4269,54	3350,31	4299,36	3373,71	4329,60	3397,44	4391,38	3445,92	4454,95	3495,80	4520,39	3547,15	4587,79	3600,04
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA																					
514502401135317	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	50,03	39,26	57,81	45,36	61,82	48,51	62,26	48,86	62,69	49,19	63,59	49,90	64,51	50,62	65,46	51,37	66,43	52,13	
525069001135114	DOMPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + PIPET DOSAD	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53	
508017030116006	DOMPERIDONA (EUROFARMA S)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 1 SER DOS	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53	
525063703138416	PERIDAL (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53	
525014080105006	DOMPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	22,01	17,27	25,43	19,95	27,20	21,34	27,39	21,49	27,58	21,64	27,97	21,95	28,38	22,27	28,80	22,60	29,23	22,94	
508012060092504	DOMPERIX (EUROFARMA S)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	29,69	23,30	34,31	26,92	36,69	28,79	36,95	29,00	37,20	29,19	37,74	29,62	38,28	30,04	38,84	30,48	39,42	30,93	
540920120044217	PERIDAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53	
514502405130311	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 200 ML	61,92	48,59	71,55	56,15	76,52	60,05	77,05	60,46	77,59	60,88	78,70	61,76	79,84	62,65	81,01	63,57	82,22	64,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA																					
514502406137318	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML	30,02	23,56	34,69	27,22	37,10	29,11	37,36	29,32	37,62	29,52	38,16	29,95	38,71	30,38	39,28	30,82	39,86	31,28	
508029201117118	DOMPERIDONA (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,65	10,71	15,77	12,37	16,87	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42	17,35	13,61	17,60	13,81	17,86	14,02	18,13	14,23	
508017030115906	DOMPERIDONA (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	25,15	19,74	29,06	22,80	31,08	24,39	31,30	24,56	31,52	24,73	31,97	25,09	32,43	25,45	32,90	25,82	33,40	26,21	
526114080094203	MOTIRIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,30	10,44	15,37	12,06	16,44	12,90	16,55	12,99	16,67	13,08	16,90	13,26	17,15	13,46	17,40	13,65	17,66	13,86	
607023030091317	DOMPERIDONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,52	10,61	15,62	12,26	16,71	13,11	16,82	13,20	16,94	13,29	17,18	13,48	17,43	13,68	17,69	13,88	17,95	14,08	
507743601113114	DOMPERIDONA (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,63	10,70	15,75	12,36	16,84	13,21	16,96	13,31	17,08	13,40	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	18,10	14,20	
538805302114111	DOMPERIDONA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,63	10,70	15,75	12,36	16,84	13,21	16,96	13,31	17,08	13,40	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	18,10	14,20	
526133302119119	DOMPERIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,63	10,70	15,75	12,36	16,84	13,21	16,96	13,31	17,08	13,40	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	18,10	14,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA																					
531615060077904	MOLIDON (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	15,31	12,01	17,69	13,88	18,92	14,85	19,05	14,95	19,19	15,06	19,46	15,27	19,74	15,49	20,03	15,72	20,33	15,95	
538805401112419	DOMPGRAN (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	17,73	13,91	20,49	16,08	21,91	17,19	22,06	17,31	22,22	17,44	22,53	17,68	22,86	17,94	23,20	18,21	23,54	18,47	
607023030091417	DOMPERIDONA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	25,67	20,14	29,66	23,27	31,72	24,89	31,94	25,06	32,17	25,24	32,63	25,61	33,10	25,97	33,58	26,35	34,09	26,75	
507743602111115	DOMPERIDONA (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	25,85	20,28	29,87	23,44	31,94	25,06	32,17	25,24	32,39	25,42	32,86	25,79	33,33	26,15	33,82	26,54	34,32	26,93	
538805301118113	DOMPERIDONA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	25,85	20,28	29,87	23,44	31,94	25,06	32,17	25,24	32,39	25,42	32,86	25,79	33,33	26,15	33,82	26,54	34,32	26,93	
526133301112110	DOMPERIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	25,85	20,28	29,87	23,44	31,94	25,06	32,17	25,24	32,39	25,42	32,86	25,79	33,33	26,15	33,82	26,54	34,32	26,93	
526114080094303	MOTIRIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	26,58	20,86	30,72	24,11	32,85	25,78	33,08	25,96	33,31	26,14	33,78	26,51	34,27	26,89	34,78	27,29	35,29	27,69	
531615060078004	MOLIDON (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	30,63	24,04	35,40	27,78	37,85	29,70	38,11	29,90	38,38	30,12	38,93	30,55	39,49	30,99	40,07	31,44	40,67	31,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA																					
506421100049506	DOMPERIDONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	12,13	9,52	14,02	11,00	14,99	11,76	15,09	11,84	15,20	11,93	15,42	12,10	15,64	12,27	15,87	12,45	16,11	12,64	
506421100049606	DOMPERIDONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	23,09	18,12	26,68	20,94	28,53	22,39	28,73	22,54	28,93	22,70	29,35	23,03	29,77	23,36	30,21	23,71	30,66	24,06	
507742601111415	DOMPLIV (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	18,63	14,62	21,53	16,89	23,02	18,06	23,18	18,19	23,35	18,32	23,68	18,58	24,02	18,85	24,37	19,12	24,74	19,41	
507742602116410	DOMPLIV (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	34,11	26,77	39,42	30,93	42,15	33,08	42,45	33,31	42,74	33,54	43,35	34,02	43,98	34,51	44,63	35,02	45,29	35,54	
525063704118419	PERIDAL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,18	7,99	11,76	9,23	12,58	9,87	12,67	9,94	12,76	10,01	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	
514502407117310	MOTILIMUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,63	10,70	15,75	12,36	16,84	13,21	16,96	13,31	17,08	13,40	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	18,10	14,20	
529914502115118	DOMPERIDONA (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,94	9,37	13,80	10,83	14,75	11,57	14,86	11,66	14,96	11,74	15,18	11,91	15,40	12,09	15,62	12,26	15,85	12,44	
540920120044017	PERIDAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,66	12,29	18,10	14,20	19,35	15,18	19,49	15,29	19,62	15,40	19,90	15,61	20,19	15,84	20,49	16,08	20,79	16,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA

508029501110410	DOMPERIX (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,49	13,72	20,21	15,86	21,61	16,96	21,76	17,07	21,92	17,20	22,23	17,44	22,55	17,69	22,88	17,95	23,22	18,22
514502403111318	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,99	16,47	24,26	19,04	25,94	20,36	26,12	20,50	26,30	20,64	26,68	20,94	27,06	21,23	27,46	21,55	27,87	21,87
529914501119111	DOMPERIDONA (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25
540920120044117	PERIDAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,82	23,40	34,46	27,04	36,85	28,92	37,11	29,12	37,37	29,32	37,90	29,74	38,45	30,17	39,01	30,61	39,60	31,07
514502404118316	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	39,81	31,24	46,00	36,10	49,19	38,60	49,54	38,87	49,89	39,15	50,60	39,71	51,33	40,28	52,08	40,87	52,86	41,48
514512020024803	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	51,36	40,30	59,35	46,57	63,47	49,80	63,91	50,15	64,36	50,50	65,28	51,23	66,22	51,96	67,20	52,73	68,20	53,52
552919120094707	DOMPED (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PE X 20 ML	34,42	27,01	39,78	31,22	42,53	33,37	42,83	33,61	43,13	33,84	43,75	34,33	44,38	34,82	45,03	35,33	45,70	35,86

PRINCÍPIO ATIVO: DOSTARLIMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DOSTARLIMABE

510622060059002	JEMPERLI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	24433,53	19172,99	28113,63	22060,77	29996,56	23538,30	30198,82	23697,01	30403,84	23857,89	30822,36	24186,31	31252,59	24523,91	31445,24	24675,08	31644,21	24831,21
-----------------	-----------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: DOXICICLINA MONOIDRATADA

511509802114419	VIBRADOXIN (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,16	11,90	17,23	13,52	18,27	14,34	18,38	14,42	18,49	14,51	18,72	14,69	18,95	14,87	19,19	15,06	19,44	15,26
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511503401118112	DOXICICLINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 15	31,75	24,91	36,08	28,31	38,25	30,01	38,48	30,19	38,72	30,38	39,20	30,76	39,69	31,15	40,19	31,54	40,71	31,95
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511503402114110	DOXICICLINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 20	39,95	31,35	45,40	35,63	48,13	37,77	48,42	37,99	48,72	38,23	49,32	38,70	49,94	39,19	50,57	39,68	51,22	40,19
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522718050081017	VIBRAMICINA (PFIZER BRASIL)	100 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 20	78,68	61,74	89,41	70,16	94,80	74,39	95,37	74,84	95,95	75,29	97,14	76,23	98,35	77,18	99,59	78,15	100,87	79,15
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: DROPERIDOL

506713010050003	DROPERDAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	446,46	350,34	507,34	398,11	537,90	422,09	541,16	424,65	544,46	427,24	551,19	432,52	558,08	437,93	565,14	443,47	572,38	449,15
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717070070503	DROPERDAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	223,68	175,52	254,18	199,46	269,49	211,47	271,13	212,76	272,78	214,05	276,15	216,70	279,60	219,40	283,14	222,18	286,77	225,03
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DROPERIDOL

506715100059703	DROPERDAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	322,11	252,76	366,03	287,22	388,08	304,53	390,44	306,38	392,82	308,25	397,67	312,05	402,64	315,95	407,73	319,94	412,96	324,05
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DROPROPIZINA

504617090064917	NEOTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML (**)	8,48	6,65	9,80	7,69	10,48	8,22	10,55	8,28	10,63	8,34	10,78	8,46	10,93	8,58	11,09	8,70	11,26	8,84
-----------------	------------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

519013303131415	NEOTOSS (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML	7,34	5,76	8,48	6,65	9,07	7,12	9,13	7,16	9,20	7,22	9,33	7,32	9,46	7,42	9,60	7,53	9,75	7,65
-----------------	----------------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

552920030121517	ZIPTUSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	12,13	9,52	14,02	11,00	14,99	11,76	15,09	11,84	15,20	11,93	15,42	12,10	15,64	12,27	15,87	12,45	16,11	12,64
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500513080051804	NOTUSS TSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	12,45	9,77	14,39	11,29	15,38	12,07	15,49	12,15	15,60	12,24	15,82	12,41	16,05	12,59	16,29	12,78	16,53	12,97
-----------------	---------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920030121417	ZIPTUSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	12,13	9,52	14,02	11,00	14,99	11,76	15,09	11,84	15,20	11,93	15,42	12,10	15,64	12,27	15,87	12,45	16,11	12,64
-----------------	------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500513080051704	NOTUSS TSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS (**)	12,45	9,77	14,39	11,29	15,38	12,07	15,49	12,15	15,60	12,24	15,82	12,41	16,05	12,59	16,29	12,78	16,53	12,97
-----------------	---------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DROPROPIZINA

552920020114017	DROPROPIZINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS (**)	7,95	6,24	9,19	7,21	9,82	7,71	9,89	7,76	9,96	7,82	10,10	7,92	10,25	8,04	10,40	8,16	10,56	8,29
552920030121317	ZIPTUSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	6,06	4,76	7,00	5,49	7,49	5,88	7,54	5,92	7,59	5,96	7,70	6,04	7,81	6,13	7,93	6,22	8,05	6,32
500513080051604	NOTUSS TSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS (**)	6,08	4,77	7,03	5,52	7,51	5,89	7,57	5,94	7,62	5,98	7,73	6,07	7,84	6,15	7,95	6,24	8,07	6,33
528502601134116	DOPROPISINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9,11	7,15	10,53	8,26	11,26	8,84	11,34	8,90	11,42	8,96	11,58	9,09	11,75	9,22	11,92	9,35	12,10	9,50
525005601131113	DROPROPIZINA (SANOFI MEDLEY .)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9,34	7,33	10,79	8,47	11,54	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,87	9,31	12,04	9,45	12,22	9,59	12,40	9,73
517100401135419	ATOSSION (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML	7,22	5,67	8,34	6,54	8,92	7,00	8,98	7,05	9,05	7,10	9,18	7,20	9,31	7,31	9,45	7,42	9,59	7,53
504618020068903	NEOTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	10,00	7,85	11,56	9,07	12,36	9,70	12,44	9,76	12,53	9,83	12,71	9,97	12,89	10,11	13,08	10,26	13,28	10,42
520710803131411	FLEXTOSS (TEUTO BRASILEIRO)	1,5 MG/ML XPE FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	9,59	7,53	11,08	8,69	11,85	9,30	11,93	9,36	12,02	9,43	12,19	9,57	12,37	9,71	12,55	9,85	12,73	9,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DROPROPIZINA

500214110033717	VIBRAL (ABBOTT S DO BRASIL)	1,5 MG/ML XPE PED CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	14,98	11,75	17,31	13,58	18,51	14,52	18,64	14,63	18,77	14,73	19,04	14,94	19,32	15,16	19,60	15,38	19,89	15,61
520713010086703	FLEXTOSS (TEUTO BRASILEIRO)	1.5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP (**)	10,01	7,85	11,57	9,08	12,37	9,71	12,46	9,78	12,54	9,84	12,72	9,98	12,91	10,13	13,10	10,28	13,29	10,43
504618010068717	DROPROPIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1.5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	8,16	6,40	9,43	7,40	10,08	7,91	10,15	7,96	10,23	8,03	10,37	8,14	10,52	8,25	10,68	8,38	10,84	8,51
504617090065017	NEOTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	11,50	9,02	13,29	10,43	14,21	11,15	14,31	11,23	14,41	11,31	14,62	11,47	14,83	11,64	15,05	11,81	15,27	11,98
519013302135417	NEOTOSS (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	9,95	7,81	11,50	9,02	12,30	9,65	12,38	9,71	12,47	9,79	12,65	9,93	12,83	10,07	13,02	10,22	13,21	10,37
500214110033817	VIBRAL (ABBOTT S DO BRASIL)	3 MG/ML XPE ADU CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61
552920020114117	DROPROPIZINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	10,57	8,29	12,21	9,58	13,06	10,25	13,15	10,32	13,25	10,40	13,43	10,54	13,63	10,70	13,83	10,85	14,04	11,02
500513080052004	NOTUSS TSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	15,61	12,25	18,04	14,16	19,29	15,14	19,42	15,24	19,56	15,35	19,84	15,57	20,13	15,80	20,42	16,02	20,73	16,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DROPROPIZINA																					
552920030121717	ZIPTUSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	15,20	11,93	17,56	13,78	18,78	14,74	18,91	14,84	19,05	14,95	19,32	15,16	19,60	15,38	19,89	15,61	20,18	15,83	
552920030121617	ZIPTUSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP	7,57	5,94	8,75	6,87	9,35	7,34	9,42	7,39	9,49	7,45	9,62	7,55	9,76	7,66	9,90	7,77	10,05	7,89	
500513080051904	NOTUSS TSS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP (**)	7,59	5,96	8,77	6,88	9,38	7,36	9,44	7,41	9,51	7,46	9,65	7,57	9,79	7,68	9,93	7,79	10,08	7,91	
517100402131417	ATOSSION (FARMACÊUTICO ELOFAR)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	10,84	8,51	12,53	9,83	13,40	10,51	13,49	10,59	13,58	10,66	13,78	10,81	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	
504618020068803	NEOTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	13,56	10,64	15,67	12,30	16,76	13,15	16,87	13,24	16,99	13,33	17,23	13,52	17,48	13,72	17,74	13,92	18,01	14,13	
504618010068617	DROPROPIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	12,51	9,82	14,46	11,35	15,46	12,13	15,57	12,22	15,68	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	16,61	13,03	
533005201134119	DROPROPIZINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	12,82	10,06	14,81	11,62	15,84	12,43	15,95	12,52	16,06	12,60	16,29	12,78	16,53	12,97	16,77	13,16	17,02	13,35	
528502606136117	DOPROPIZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	14,07	11,04	16,26	12,76	17,39	13,65	17,51	13,74	17,63	13,83	17,88	14,03	18,14	14,23	18,41	14,45	18,68	14,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DROPROPIZINA

533005401133418	ECOS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	17,83	13,99	20,60	16,16	22,03	17,29	22,19	17,41	22,34	17,53	22,66	17,78	22,99	18,04	23,33	18,31	23,68	18,58
519020602130111	DROPROPIZINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	10,21	8,01	11,80	9,26	12,62	9,90	12,70	9,96	12,79	10,04	12,98	10,19	13,16	10,33	13,36	10,48	13,56	10,64
525005602138111	DROPROPIZINA (SANOFI MEDLEY .)	3,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	14,45	11,34	16,70	13,10	17,86	14,01	17,98	14,11	18,11	14,21	18,37	14,42	18,63	14,62	18,91	14,84	19,19	15,06
500214110033917	VIBRAL (ABBOTT S DO BRASIL)	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	12,86	10,09	14,86	11,66	15,89	12,47	16,00	12,55	16,12	12,65	16,34	12,82	16,58	13,01	16,83	13,21	17,08	13,40
516300602136411	GOTAS BINELLI (MEGALABS)	30 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	12,53	9,83	14,48	11,36	15,48	12,15	15,59	12,23	15,70	12,32	15,93	12,50	16,16	12,68	16,39	12,86	16,64	13,06

PRINCÍPIO ATIVO: DROSPIRENONA

540922040053404	AMMY (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	73,69	57,82	85,16	66,83	91,06	71,45	91,70	71,96	92,34	72,46	93,66	73,50	95,02	74,56	96,41	75,65	97,85	76,78
565621100001807	SLINDA (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	73,69	57,82	85,16	66,83	91,06	71,45	91,70	71,96	92,34	72,46	93,66	73,50	95,02	74,56	96,41	75,65	97,85	76,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DROSPIRENONA

565621100001907	SLINDA (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 72 + 12 PLACEBOS	221,17	173,55	255,58	200,55	273,31	214,47	275,21	215,96	277,15	217,48	281,11	220,59	285,17	223,77	289,36	227,06	293,68	230,45
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DROSPIRENONA;ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

538901901112314	ANGELIQ (BAYER)	(1,0 + 2,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	79,49	62,38	90,33	70,88	95,77	75,15	96,35	75,61	96,94	76,07	98,14	77,01	99,36	77,97	100,62	78,96	101,91	79,97
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

508022010149806	ESTRADIOL + DROSPIRENONA (EUROFARMA S)	(1,0 + 2,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	51,66	40,54	58,70	46,06	62,24	48,84	62,62	49,14	63,00	49,44	63,78	50,05	64,58	50,68	65,39	51,31	66,23	51,97
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523721060045804	CECI (LIBBS)	(2 +1) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	79,49	62,38	90,33	70,88	95,77	75,15	96,35	75,61	96,94	76,07	98,14	77,01	99,36	77,97	100,62	78,96	101,91	79,97
-----------------	--------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

523721070046203	CECI (LIBBS)	(2 +1) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 84	238,47	187,13	270,99	212,65	287,31	225,45	289,05	226,82	290,82	228,21	294,41	231,02	298,09	233,91	301,86	236,87	305,73	239,91
-----------------	--------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: DULAGLUTIDA

507615120019402	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	0,75 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 1 CAN APLIC	93,86	73,65	108,46	85,11	115,99	91,02	116,80	91,65	117,62	92,30	119,30	93,62	121,02	94,96	122,80	96,36	124,63	97,80
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DULAGLUTIDA

507615120019502	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	0,75 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 CAN APLIC	187,71	147,30	216,92	170,22	231,96	182,02	233,58	183,29	235,22	184,58	238,58	187,21	242,03	189,92	245,59	192,72	249,25	195,59
507615120019602	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	0,75 MG SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 4 CAN APLIC	375,38	294,56	433,78	340,39	463,87	364,00	467,11	366,54	470,39	369,11	477,10	374,38	484,01	379,80	491,12	385,38	498,44	391,12
507615120019102	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	1,5 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 1 CAN APLIC	114,53	89,87	132,35	103,86	141,53	111,06	142,52	111,84	143,52	112,62	145,57	114,23	147,67	115,88	149,84	117,58	152,08	119,34
507615120019202	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	1,5 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 CAN APLIC	229,06	179,74	264,70	207,71	283,06	222,12	285,03	223,66	287,04	225,24	291,13	228,45	295,35	231,76	299,69	235,17	304,15	238,67
507615120019302	TRULICITY (ELI LILLY DO BRASIL)	1,5 MG SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 4 CAN APLIC	458,12	359,49	529,40	415,42	566,11	444,23	570,07	447,33	574,08	450,48	582,27	456,91	590,70	463,52	599,37	470,32	608,31	477,34

PRINCÍPIO ATIVO: DUPILUMABE

576722060098301	DUPIXENT (SANOFI MEDLEY .)	150 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,67 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	7523,33	5903,56	8693,87	6822,08	9296,79	7295,19	9361,72	7346,14	9427,57	7397,81	9562,09	7503,37	9700,51	7611,99	9843,01	7723,81	9989,77	7838,97
576720020052617	DUPIXENT (SANOFI MEDLEY .)	150 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML	7523,33	5903,56	8693,87	6822,08	9296,79	7295,19	9361,72	7346,14	9427,57	7397,81	9562,09	7503,37	9700,51	7611,99	9843,01	7723,81	9989,77	7838,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DUPILUMABE

576720020052517	DUPIXENT (SANOFI MEDLEY .)	150 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	7523,33	5903,56	8693,87	6822,08	9296,79	7295,19	9361,72	7346,14	9427,57	7397,81	9562,09	7503,37	9700,51	7611,99	9843,01	7723,81	9989,77	7838,97
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720020052707	DUPIXENT (SANOFI MEDLEY .)	175 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,14 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	7523,33	5903,56	8693,87	6822,08	9296,79	7295,19	9361,72	7346,14	9427,57	7397,81	9562,09	7503,37	9700,51	7611,99	9843,01	7723,81	9989,77	7838,97
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: DURVALUMABE

502318050033502	IMFINZI (ASTRAZENECA DO BRASIL)	120 MG/2,4 ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2,4 ML	3117,86	2446,58	3602,96	2827,24	3852,83	3023,32	3879,74	3044,43	3907,02	3065,84	3962,78	3109,59	4020,14	3154,60	4079,20	3200,95	4140,02	3248,67
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502318050033602	IMFINZI (ASTRAZENECA DO BRASIL)	500 MG/10 ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	12991,15	10194,16	15012,42	11780,25	16053,53	12597,20	16165,65	12685,18	16279,35	12774,41	16511,65	12956,69	16750,67	13144,25	16996,74	13337,34	17250,16	13536,20
-----------------	---------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: DUTASTERIDA

500515080060703	DASTENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	43,51	34,14	49,44	38,80	52,42	41,13	52,74	41,39	53,06	41,64	53,72	42,15	54,39	42,68	55,08	43,22	55,78	43,77
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922100151903	DROALFA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	43,52	34,15	49,45	38,80	52,43	41,14	52,75	41,39	53,07	41,64	53,73	42,16	54,40	42,69	55,09	43,23	55,79	43,78
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510610502114213	AVODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	66,95	52,54	76,08	59,70	80,66	63,29	81,15	63,68	81,65	64,07	82,65	64,85	83,69	65,67	84,75	66,50	85,83	67,35
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DUTASTERIDA

552922100152003	DROALFA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	130,54	102,43	148,34	116,40	157,28	123,42	158,23	124,16	159,20	124,93	161,16	126,46	163,18	128,05	165,24	129,66	167,36	131,33
552919110083417	DUTASTERIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	130,55	102,44	148,35	116,41	157,29	123,43	158,24	124,17	159,21	124,93	161,17	126,47	163,19	128,06	165,25	129,67	167,37	131,33
500515080060803	DASTENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	130,55	102,44	148,35	116,41	157,29	123,43	158,24	124,17	159,21	124,93	161,17	126,47	163,19	128,06	165,25	129,67	167,37	131,33
510610501118215	AVODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	200,87	157,62	228,26	179,12	242,01	189,91	243,48	191,06	244,96	192,22	247,99	194,60	251,09	197,03	254,27	199,53	257,53	202,08
510610503110211	AVODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 90	602,62	472,88	684,80	537,36	726,05	569,73	730,45	573,18	734,90	576,68	743,98	583,80	753,28	591,10	762,81	598,58	772,59	606,25

PRINCÍPIO ATIVO: DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA

510612050047905	COMBODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	91,75	72,00	106,03	83,20	113,38	88,97	114,17	89,59	114,97	90,22	116,61	91,50	118,30	92,83	120,04	94,20	121,83	95,60
510614040051505	COMBODART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	275,05	215,83	317,84	249,41	339,89	266,71	342,26	268,57	344,67	270,46	349,59	274,32	354,65	278,29	359,86	282,38	365,22	286,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA

534218050014906	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,46	15,27	22,49	17,65	24,05	18,87	24,22	19,01	24,39	19,14	24,73	19,40	25,09	19,69	25,46	19,98	25,84	20,28
534217100013104	DUTAM (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,56	23,98	35,31	27,71	37,76	29,63	38,03	29,84	38,30	30,06	38,84	30,48	39,40	30,92	39,98	31,37	40,58	31,84
534218050015006	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,41	45,83	67,50	52,97	72,18	56,64	72,68	57,03	73,19	57,43	74,24	58,26	75,31	59,10	76,42	59,97	77,56	60,86
534217100013204	DUTAM (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,75	72,00	106,03	83,20	113,38	88,97	114,17	89,59	114,97	90,22	116,61	91,50	118,30	92,83	120,04	94,20	121,83	95,60
534218050015106	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	116,75	91,61	134,91	105,86	144,27	113,21	145,28	114,00	146,30	114,80	148,39	116,44	150,54	118,13	152,75	119,86	155,03	121,65
534217100013304	DUTAM (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	183,43	143,94	211,97	166,33	226,67	177,87	228,25	179,11	229,86	180,37	233,14	182,95	236,51	185,59	239,99	188,32	243,57	191,13
534218050015206	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90	175,13	137,42	202,38	158,81	216,41	169,82	217,92	171,00	219,46	172,21	222,59	174,67	225,81	177,19	229,13	179,80	232,54	182,47
534217100013404	DUTAM (ADIUM)	0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90	275,05	215,83	317,84	249,41	339,89	266,71	342,26	268,57	344,67	270,46	349,59	274,32	354,65	278,29	359,86	282,38	365,22	286,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EBASTINA

508006701131315	EBASTEL (EUROFARMA S)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML (**)	43,24	33,93	49,97	39,21	53,43	41,93	53,81	42,23	54,18	42,51	54,96	43,13	55,75	43,75	56,57	44,39	57,42	45,06
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508006602115311	EBASTEL (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	42,16	33,08	48,72	38,23	52,10	40,88	52,46	41,16	52,83	41,46	53,59	42,05	54,36	42,66	55,16	43,28	55,98	43,93
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021070141007	EBASTEL (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	118,62	93,08	137,08	107,57	146,58	115,02	147,61	115,83	148,64	116,64	150,77	118,31	152,95	120,02	155,19	121,78	157,51	123,60
-----------------	-----------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ECHINACEA PURPUREA (L.) MOENCH

560820050005407	ENAX (ARESE PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	50,84	39,89	58,75	46,10	62,82	49,29	63,26	49,64	63,71	49,99	64,62	50,71	65,55	51,44	66,52	52,20	67,51	52,98
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560820050005507	ENAX (ARESE PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8 (**)	13,55	10,63	15,66	12,29	16,74	13,14	16,86	13,23	16,98	13,32	17,22	13,51	17,47	13,71	17,73	13,91	17,99	14,12
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517320050001607	PRYMOX (FARMACÊUTICO VITAMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (**)	152,35	119,55	176,05	138,15	188,26	147,73	189,58	148,76	190,91	149,81	193,64	151,95	196,44	154,15	199,32	156,41	202,30	158,75
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517320050001707	PRYMOX (FARMACÊUTICO VITAMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (**)	296,12	232,37	342,19	268,52	365,92	287,14	368,48	289,15	371,07	291,18	376,37	295,34	381,81	299,61	387,42	304,01	393,20	308,54
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ECHINACEA PURPUREA (L.) MOENCH

517320050001907	PRYMOX (FARMACÊUTICO VITAMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40 (**)	60,72	47,65	70,17	55,06	75,03	58,88	75,56	59,29	76,09	59,71	77,17	60,55	78,29	61,43	79,44	62,34	80,63	63,27
517320050001807	PRYMOX (FARMACÊUTICO VITAMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (**)	673,20	528,26	777,94	610,45	831,89	652,78	837,70	657,34	843,59	661,96	855,63	671,41	868,02	681,14	880,77	691,14	893,90	701,44
517320050002007	PRYMOX (FARMACÊUTICO VITAMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (**)	92,43	72,53	106,81	83,81	114,22	89,63	115,02	90,26	115,83	90,89	117,48	92,19	119,18	93,52	120,93	94,89	122,73	96,31

PRINCÍPIO ATIVO: ECULIZUMABE

565517100000001	SOLIRIS (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FA VD INC X 30 ML ** CAP	23190,75	18197,78	26798,95	21029,14	28657,46	22487,51	28857,62	22644,57	29060,58	22803,84	29475,26	23129,24	29901,94	23464,05	30341,20	23808,74	30793,58	24163,72
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: EDOXABANA

530418060015302	LIXIANA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 14	30,22	23,71	34,92	27,40	37,34	29,30	37,60	29,50	37,87	29,72	38,41	30,14	38,97	30,58	39,54	31,03	40,13	31,49
530418060015402	LIXIANA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94
530418060015502	LIXIANA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	129,49	101,61	149,64	117,42	160,01	125,56	161,13	126,44	162,27	127,33	164,58	129,15	166,96	131,01	169,42	132,94	171,94	134,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EDOXABANA

530418060015602	LIXIANA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	120,85	94,83	139,65	109,58	149,34	117,19	150,38	118,00	151,44	118,84	153,60	120,53	155,82	122,27	158,11	124,07	160,47	125,92
530418060015702	LIXIANA® (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 30	258,96	203,21	299,25	234,82	320,00	251,10	322,24	252,86	324,51	254,64	329,14	258,28	333,90	262,01	338,81	265,87	343,86	269,83

PRINCÍPIO ATIVO: EFAVIRENZ

506720110086807	EVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 180 ML + COP ** CAP	367,07	288,04		327,32		347,03		349,14		351,27		355,60	458,84	360,05	464,65	364,61	470,60	369,28
506719080080705	EVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 180 ML + SER DOS	367,07	288,04		327,32		347,03		349,14		351,27		355,60	458,84	360,05	464,65	364,61	470,60	369,28
541913070002406	EFAVIRENZ (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	600MG COM REV CX 35 FR PLAS OPC X 30	7000,65	5493,41		6242,52		6618,57		6658,67		6699,28		6781,99		6866,76		6953,68		7042,83

PRINCÍPIO ATIVO: ELBASVIR;GRAZOPREVR MONOIDRATADO

525518010020302	ZEPATIER (ORGANON .)	50 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	57175,07	44865,28	66070,82	51845,77	70652,83	55441,28	71146,31	55828,51	71646,71	56221,17	72669,06	57023,41	73721,02	57848,88	74803,97	58698,67	75919,29	59573,87
-----------------	----------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ELOTUZUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ELOTUZUMABE

505118040022902	EMPLICITI (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	7019,51	5508,21	8111,66	6365,22	8674,21	6806,65	8734,79	6854,19	8796,23	6902,40	8921,74	7000,89	9050,89	7102,23	9183,85	7206,57	9320,78	7314,02
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505118040023002	EMPLICITI (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	400 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	9359,34	7344,27	10815,54	8486,95	11565,60	9075,53	11646,38	9138,91	11728,29	9203,19	11895,65	9334,52	12067,85	9469,64	12245,12	9608,74	12427,70	9752,02
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ELTROMBOPAGUE OLAMINA

526517050089317	REVLADE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	1996,69	1566,80	2307,35	1810,58	2467,37	1936,15	2484,60	1949,67	2502,07	1963,37	2537,78	1991,40	2574,51	2020,22	2612,33	2049,89	2651,28	2080,46
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526517050089417	REVLADE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	3993,79	3133,93	4615,18	3621,53	4935,24	3872,68	4969,71	3899,73	5004,66	3927,16	5076,08	3983,20	5149,56	4040,86	5225,20	4100,21	5303,11	4161,35
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: EMBONATO DE PIRVÍNIO

532903502135411	PYR-PAM (UCI - FARMA)	10 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML + CP MED	16,42	12,88	18,66	14,64	19,78	15,52	19,90	15,61	20,02	15,71	20,27	15,91	20,53	16,11	20,78	16,31	21,05	16,52
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532903501112418	PYR-PAM (UCI - FARMA)	100 MG DRG CT BL AL PLAST TRANS X 6	16,06	12,60	18,25	14,32	19,35	15,18	19,47	15,28	19,59	15,37	19,83	15,56	20,08	15,76	20,33	15,95	20,59	16,16
-----------------	-----------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540501701118411	PYVERM (MABRA)	100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	23,14	18,16	26,74	20,98	28,59	22,43	28,79	22,59	29,00	22,76	29,41	23,08	29,84	23,42	30,27	23,75	30,73	24,11
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EMBONATO DE PIRVÍNIO

506321010037717	PYVERM (CIFARMA CIENTÍFICA)	100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28
540501702130415	PYVERM (MABRA)	10MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	23,70	18,60	27,39	21,49	29,29	22,98	29,49	23,14	29,70	23,31	30,12	23,63	30,56	23,98	31,01	24,33	31,47	24,69
506321010037817	PYVERM (CIFARMA CIENTÍFICA)	10MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML + COP	23,70	18,60	26,93	21,13	28,55	22,40	28,73	22,55	28,90	22,68	29,26	22,96	29,63	23,25	30,00	23,54	30,38	23,84

PRINCÍPIO ATIVO: EMBONATO DE TRIPTORRELINA

500511701154311	NEO DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,25 MG PO LIOF SUS INJ LIB PROL IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML ** CAP **	2293,11	1799,40																
500505401152414	NEO DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,75 MG PO LIOF SUS INJ LIB PROL IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML ** CAP **	764,42	599,84																

PRINCÍPIO ATIVO: EMICIZUMABE

529218100027402	HEMCIBRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	105 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,7 ML ** CAP **	46859,61	36770,74	54150,40	42491,82	57905,73	45438,63	58310,18	45756,00	58720,29	46077,81	59558,19	46735,31	60420,36	47411,86	61307,93	48108,33	62222,02	48825,62
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EMICIZUMABE

529218100027502	HEMCIBRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	150 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML ** CAP **	66942,30	52529,62	77357,72	60702,60	82722,47	64912,32	83300,25	65365,71	83886,13	65825,45	85083,13	66764,73	86314,80	67731,22	87582,75	68726,18	88888,60	69750,89
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529218100027202	HEMCIBRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	30 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML ** CAP **	13388,44	10505,91	15471,52	12140,50	16544,47	12982,45	16660,03	13073,13	16777,20	13165,07	17016,60	13352,93	17262,93	13546,22	17516,52	13745,21	17777,69	13950,15
-----------------	---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529218100027302	HEMCIBRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	60 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,4 ML ** CAP **	26776,93	21011,86	30943,10	24281,05	33089,00	25964,94	33320,11	26146,29	33554,47	26330,19	34033,26	26705,90	34525,93	27092,50	35033,11	27490,48	35555,45	27900,36
-----------------	---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: EMPAGLIFLOZINA

504514110019902	JARDIANCE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	61,07	47,92	70,57	55,38	75,47	59,22	75,99	59,63	76,53	60,05	77,62	60,91	78,74	61,79	79,90	62,70	81,09	63,63
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504514110020002	JARDIANCE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	183,16	143,73	211,66	166,09	226,34	177,61	227,92	178,85	229,52	180,10	232,79	182,67	236,16	185,31	239,63	188,04	243,21	190,85
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504514110019702	JARDIANCE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	61,07	47,92	70,57	55,38	75,47	59,22	75,99	59,63	76,53	60,05	77,62	60,91	78,74	61,79	79,90	62,70	81,09	63,63
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EMPAGLIFLOZINA

504514110019802	JARDIANCE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	183,16	143,73	211,66	166,09	226,34	177,61	227,92	178,85	229,52	180,10	232,79	182,67	236,16	185,31	239,63	188,04	243,21	190,85
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE ESTRADIOL;ALGESTONA ACETOFENIDA

504101301159410	CICLOVULAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(150 + 10) MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	12,93	10,15	14,69	11,53	15,58	12,23	15,67	12,30	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85	16,58	13,01
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533019030068807	UNO-CICLO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(150 + 10) MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SER + AGU	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533019010068403	CICLOVULAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(150 + 10) MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SER + AGU	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538814060049303	PERLUMES (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	9,47	7,43	10,76	8,44	11,41	8,95	11,48	9,01	11,55	9,06	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53
-----------------	---------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

508022030152314	DÁIVA (EUROFARMA S)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	10,63	8,34	12,08	9,48	12,81	10,05	12,88	10,11	12,96	10,17	13,12	10,29	13,29	10,43	13,46	10,56	13,63	10,70
-----------------	---------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542614030001704	ALDIJET (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	13,36	10,48	15,18	11,91	16,10	12,63	16,19	12,70	16,29	12,78	16,49	12,94	16,70	13,10	16,91	13,27	17,13	13,44
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE ESTRADIOL;ALGESTONA ACETOFENIDA																					
508025101150110	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,44	7,41	10,73	8,42	11,37	8,92	11,44	8,98	11,51	9,03	11,65	9,14	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	
531619120085707	PREG-LESS (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	11,15	8,75	12,67	9,94	13,43	10,54	13,52	10,61	13,60	10,67	13,77	10,81	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	
526123901151111	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (GERMED)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,34	7,33	10,61	8,33	11,25	8,83	11,32	8,88	11,39	8,94	11,53	9,05	11,68	9,17	11,82	9,27	11,97	9,39	
507733001156117	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (EMS)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,47	7,43	10,76	8,44	11,41	8,95	11,48	9,01	11,55	9,06	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	
538823010116307	PERLUMES (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,47	7,43	10,76	8,44	11,41	8,95	11,48	9,01	11,55	9,06	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	
538801301156111	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,47	7,43	10,76	8,44	11,41	8,95	11,48	9,01	11,55	9,06	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	
506320120036417	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (CIFARMA CIENTIFICA)	150 MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML	9,45	7,42	10,74	8,43	11,39	8,94	11,45	8,98	11,52	9,04	11,67	9,16	11,81	9,27	11,96	9,38	12,12	9,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE ESTRADIOL;ALGESTONA ACETOFENIDA

531602901156411	PREG-LESS (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG/ML+10 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML	11,15	8,75	12,67	9,94	13,43	10,54	13,52	10,61	13,60	10,67	13,77	10,81	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21
506321010037517	PREGNOLAN (CIFARMA CIENTÍFICA)	150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML	13,30	10,44	15,11	11,86	16,02	12,57	16,12	12,65	16,22	12,73	16,42	12,88	16,63	13,05	16,84	13,22	17,05	13,38

PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE FLUFENAZINA

506706401159412	FLUFENAN DEPOT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	235,51	184,80	267,63	210,01	283,75	222,66	285,47	224,01	287,21	225,37	290,75	228,15	294,39	231,01	298,11	233,93	301,94	236,93
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE NORETISTERONA;VALERATO DE ESTRADIOL

508022100169506	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	17,27	13,55																
538916040026803	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	26,57	20,85																
538901101159316	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML + AGU	26,57	20,85																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE NORETISTERONA;VALERATO DE ESTRADIOL

508016060111406	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML + AGU DESC COM SIST SEG	17,27	13,55																
508020801154118	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PRENC VD INC X 1 ML + AGU DESC	17,27	13,55																
506321060038706	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	16,60	13,03																
506320110035817	NOREGYNA (CIFARMA CIENTÍFICA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	23,82	18,69																
506320120036817	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML+ SERINGA	16,60	13,03																

PRINCÍPIO ATIVO: ENCORAFENIBE

522723010091201	BRAFTOVI (PFIZER BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28	3127,91	2454,47	3614,58	2836,36	3865,25	3033,06	3892,24	3054,24	3919,62	3075,73	3975,55	3119,61	4033,10	3164,77	4092,34	3211,26	4153,36	3259,14
522723010091301	BRAFTOVI (PFIZER BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 42	7037,85	5522,60	8132,86	6381,86	8696,87	6824,43	8757,61	6872,10	8819,21	6920,43	8945,05	7019,18	9074,54	7120,79	9207,84	7225,39	9345,13	7333,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENFLURANO

506705101178413	ENFLURAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML	284,71	223,41	323,53	253,87	343,02	269,17	345,10	270,80	347,21	272,46	351,49	275,81	355,89	279,27	360,39	282,80	365,01	286,42
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506705102174411	ENFLURAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML	530,43	416,23	602,76	472,99	639,07	501,48	642,95	504,52	646,87	507,60	654,85	513,86	663,04	520,29	671,43	526,87	680,04	533,63
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ENFORTUMABE VEDOTINA

534222090028901	PADCEV (ADIUM)	20 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	5436,17	4265,76	6281,97	4929,46	6717,63	5271,32	6764,55	5308,14	6812,12	5345,47	6909,33	5421,75	7009,35	5500,24	7112,32	5581,04	7218,36	5664,25
-----------------	----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

534222090028801	PADCEV (ADIUM)	30 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	8156,57	6400,46	9425,63	7396,29	10079,30	7909,23	10149,70	7964,47	10221,09	8020,49	10366,94	8134,94	10517,01	8252,70	10671,50	8373,93	10830,61	8498,78
-----------------	----------------	---	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ENFUVIRTIDA

529215020026002	FUZEON (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	90 MG/ML PO LIOF INJ CT 60 FA VD INC + 60 FA DIL X 2 ML + 60 SER 3 ML + 60 SER 1 ML + 180 SACH ALGODÃO	6239,69	4896,28	7090,56	5563,96	7517,70	5899,14	7563,26	5934,89	7609,38	5971,08	7703,32	6044,79	7799,61	6120,35	7898,34	6197,83	7999,60	6277,29
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

576721040093307	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	1240,92	973,75	1410,14	1106,54	1495,08	1173,19	1504,15	1180,31	1513,32	1187,50	1532,00	1202,16	1551,15	1217,19	1570,79	1232,60	1590,92	1248,39
-----------------	---------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

552921070137807	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA	1246,67	978,26	1416,67	1111,66	1502,01	1178,63	1511,11	1185,77	1520,33	1193,00	1539,10	1207,73	1558,34	1222,83	1578,06	1238,30	1598,29	1254,18
574520120001907	GHEMAXAN (BIOMM SA)	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML	1167,78	916,36	1327,02	1041,31	1406,96	1104,04	1415,49	1110,73	1424,12	1117,51	1441,70	1131,30	1459,73	1145,45	1478,20	1159,94	1497,15	1174,81
574520120001607	GHEMAXAN (BIOMM SA)	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	1167,78	916,36	1327,02	1041,31	1406,96	1104,04	1415,49	1110,73	1424,12	1117,51	1441,70	1131,30	1459,73	1145,45	1478,20	1159,94	1497,15	1174,81
576720030057217	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	249,41	195,71	283,42	222,40	300,49	235,79	302,32	237,23	304,16	238,67	307,91	241,62	311,76	244,64	315,71	247,74	319,76	250,92
552921070137907	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA	249,33	195,65	283,33	222,33	300,40	235,72	302,22	237,15	304,06	238,60	307,81	241,54	311,66	244,56	315,61	247,66	319,65	250,83
541521060021007	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 1,0 ML	238,82	187,40	271,39	212,96	287,73	225,78	289,48	227,16	291,24	228,54	294,84	231,36	298,53	234,26	302,30	237,21	306,18	240,26
541521060021107	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	235,67	184,93	267,81	210,15	283,94	222,81	285,66	224,16	287,40	225,52	290,95	228,31	294,59	231,17	298,32	234,09	302,14	237,09
552921070138007	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA	748,00	586,96	850,00	667,00	901,20	707,17	906,67	711,46	912,19	715,79	923,46	724,64	935,00	733,69	946,84	742,99	958,97	752,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

504422050069407	NOXX (BLAU)	100 MG SOL INJ SC/IV CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML	118,21	92,76	134,33	105,41	142,42	111,76	143,28	112,43	144,16	113,12	145,94	114,52	147,76	115,95	149,63	117,41	151,55	118,92
504422050070307	NOXX (BLAU)	100 MG SOL INJ SC/IV CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	118,21	92,76	134,33	105,41	142,42	111,76	143,28	112,43	144,16	113,12	145,94	114,52	147,76	115,95	149,63	117,41	151,55	118,92
504422050070407	NOXX (BLAU)	100 MG SOL INJ SC/IV CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	236,43	185,53	268,67	210,83	284,86	223,53	286,58	224,88	288,33	226,25	291,89	229,05	295,54	231,91	299,28	234,85	303,12	237,86
508012020089803	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	47,71	37,44	54,22	42,55	57,48	45,10	57,83	45,38	58,18	45,65	58,90	46,22	59,64	46,80	60,39	47,39	61,17	48,00
508012020090203	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	141,29	110,87	160,56	125,99	170,23	133,58	171,26	134,39	172,30	135,20	174,43	136,87	176,61	138,59	178,85	140,34	181,14	142,14
508012020090303	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	188,51	147,92	214,22	168,10	227,12	178,22	228,50	179,30	229,89	180,39	232,73	182,62	235,64	184,91	238,62	187,25	241,68	189,65
508012020090003	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANSX 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	92,74	72,77	105,39	82,70	111,73	87,67	112,41	88,21	113,10	88,75	114,49	89,84	115,93	90,97	117,39	92,12	118,90	93,30
508012100094203	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	143,13	112,31	162,65	127,63	172,45	135,32	173,49	136,14	174,55	136,97	176,70	138,66	178,91	140,39	181,18	142,17	183,50	143,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

508012100094303	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	278,19	218,30	316,13	248,07	335,17	263,01	337,20	264,60	339,26	266,22	343,44	269,50	347,74	272,87	352,14	276,32	356,65	279,86
504413511159411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78
504413512155418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	45,30	35,55	51,48	40,40	54,58	42,83	54,91	43,09	55,24	43,35	55,93	43,89	56,63	44,44	57,34	44,99	58,08	45,58
504413513151416	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	64,69	50,76	73,51	57,68	77,94	61,16	78,41	61,53	78,89	61,90	79,86	62,67	80,86	63,45	81,89	64,26	82,94	65,08
504413514158414	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	86,60	67,96	98,41	77,22	104,34	81,88	104,97	82,37	105,61	82,87	106,91	83,89	108,25	84,94	109,62	86,02	111,03	87,13
504413517157419	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	113,65	89,18	129,15	101,34	136,93	107,45	137,76	108,10	138,60	108,76	140,31	110,10	142,06	111,47	143,86	112,89	145,71	114,34
504413509154414	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,2 ML	236,21	185,35	268,42	210,63	284,59	223,32	286,32	224,68	288,06	226,04	291,62	228,83	295,26	231,69	299,00	234,63	302,83	237,63
504413515154412	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	236,21	185,35	268,42	210,63	284,59	223,32	286,32	224,68	288,06	226,04	291,62	228,83	295,26	231,69	299,00	234,63	302,83	237,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
504413506155411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,4 ML	458,67	359,92	521,22	409,00	552,61	433,63	555,96	436,26	559,35	438,92	566,26	444,34	573,34	449,90	580,60	455,60	588,04	461,44	
504413516150410	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	458,67	359,92	521,22	409,00	552,61	433,63	555,96	436,26	559,35	438,92	566,26	444,34	573,34	449,90	580,60	455,60	588,04	461,44	
504413508158416	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,6 ML	646,98	507,69	735,20	576,91	779,49	611,67	784,22	615,38	789,00	619,13	798,74	626,77	808,73	634,61	818,96	642,64	829,46	650,88	
504413520158412	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	646,98	507,69	735,20	576,91	779,49	611,67	784,22	615,38	789,00	619,13	798,74	626,77	808,73	634,61	818,96	642,64	829,46	650,88	
504413507151418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,8 ML	865,84	679,42	983,91	772,07	1043,18	818,58	1049,50	823,54	1055,90	828,56	1068,94	838,80	1082,30	849,28	1096,00	860,03	1110,05	871,06	
504413519151418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	865,84	679,42	983,91	772,07	1043,18	818,58	1049,50	823,54	1055,90	828,56	1068,94	838,80	1082,30	849,28	1096,00	860,03	1110,05	871,06	
504413518153417	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	1136,34	891,69	1291,30	1013,28	1369,08	1074,32	1377,38	1080,83	1385,78	1087,42	1402,89	1100,85	1420,43	1114,61	1438,41	1128,72	1456,85	1143,19	
504413502151411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL. INJ. CX 1 SER VD TRANS X 0,2 ML	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
504413501153419	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL. INJ. CX 1 SER VD TRANS X 0,4 ML	45,85	35,98	52,10	40,88	55,24	43,35	55,58	43,61	55,91	43,87	56,60	44,41	57,31	44,97	58,04	45,54	58,78	46,12	
504413503156415	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL. INJ. CX 1 SER VD TRANS X 0,6 ML	64,69	50,76	73,51	57,68	77,94	61,16	78,41	61,53	78,89	61,90	79,86	62,67	80,86	63,45	81,89	64,26	82,94	65,08	
504413504152413	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL. INJ. CX 1 SER VD TRANS X 0,8 ML	86,60	67,96	98,41	77,22	104,34	81,88	104,97	82,37	105,61	82,87	106,91	83,89	108,25	84,94	109,62	86,02	111,03	87,13	
504413505159411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL. INJ. CX 1 SER VD TRANS X 1,0 ML	113,65	89,18	129,15	101,34	136,93	107,45	137,76	108,10	138,60	108,76	140,31	110,10	142,06	111,47	143,86	112,89	145,71	114,34	
541517070005017	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	47,13	36,98	53,56	42,03	56,78	44,56	57,13	44,83	57,48	45,11	58,19	45,66	58,91	46,23	59,66	46,82	60,42	47,41	
541517070004817	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML	47,76	37,48	54,27	42,59	57,54	45,15	57,89	45,43	58,24	45,70	58,96	46,27	59,70	46,85	60,46	47,44	61,23	48,05	
576720030057417	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	251,64	197,46	285,95	224,38	303,18	237,91	305,02	239,35	306,88	240,81	310,67	243,78	314,55	246,83	318,53	249,95	322,62	253,16	
506720020081807	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	239,03	187,57	271,63	213,15	287,99	225,99	289,73	227,35	291,50	228,74	295,10	231,57	298,79	234,46	302,57	237,43	306,45	240,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
574520120001707	GHEMAXAN (BIOMM SA)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML	228,73	179,48	259,92	203,96	275,58	216,25	277,25	217,56	278,94	218,88	282,38	221,58	285,91	224,35	289,53	227,19	293,24	230,10	
574520120002007	GHEMAXAN (BIOMM SA)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	228,73	179,48	259,92	203,96	275,58	216,25	277,25	217,56	278,94	218,88	282,38	221,58	285,91	224,35	289,53	227,19	293,24	230,10	
552921070137507	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	234,59	184,08	266,58	209,19	282,64	221,79	284,35	223,13	286,09	224,50	289,62	227,27	293,24	230,11	296,95	233,02	300,76	236,01	
541517070004417	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	235,74	184,99	267,89	210,21	284,02	222,87	285,75	224,23	287,49	225,59	291,04	228,38	294,68	231,24	298,41	234,16	302,23	237,16	
541517070004017	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML 01	242,12	189,99	275,14	215,90	291,71	228,90	293,48	230,29	295,27	231,70	298,91	234,55	302,65	237,49	306,48	240,49	310,41	243,58	
541521060019007	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML	190,32	149,34	216,27	169,71	229,30	179,93	230,69	181,02	232,10	182,13	234,96	184,37	237,90	186,68	240,91	189,04	244,00	191,47	
541521060019107	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	190,32	149,34	216,27	169,71	229,30	179,93	230,69	181,02	232,10	182,13	234,96	184,37	237,90	186,68	240,91	189,04	244,00	191,47	
576720030057317	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	20 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	50,31	39,48	57,17	44,86	60,61	47,56	60,98	47,85	61,35	48,14	62,11	48,74	62,89	49,35	63,68	49,97	64,50	50,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
506723040098407	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML	44,77	35,13	50,88	39,93	53,94	42,33	54,27	42,59	54,60	42,85	55,27	43,37	55,96	43,91	56,67	44,47	57,40	45,04	
506720020081707	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	47,82	37,52	54,34	42,64	57,61	45,21	57,96	45,48	58,32	45,76	59,04	46,33	59,78	46,91	60,53	47,50	61,31	48,11	
552921070137607	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	46,92	36,82	53,32	41,84	56,53	44,36	56,87	44,63	57,22	44,90	57,93	45,46	58,65	46,02	59,39	46,60	60,15	47,20	
541521060018607	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML	38,07	29,87	43,26	33,95	45,87	35,99	46,15	36,21	46,43	36,43	47,00	36,88	47,59	37,34	48,19	37,81	48,81	38,30	
541521060018707	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	38,07	29,87	43,26	33,95	45,87	35,99	46,15	36,21	46,43	36,43	47,00	36,88	47,59	37,34	48,19	37,81	48,81	38,30	
506720060082807	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	141,82	111,29	161,16	126,46	170,87	134,08	171,90	134,89	172,95	135,71	175,09	137,39	177,28	139,11	179,52	140,87	181,82	142,67	
552921070137707	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	140,75	110,45	159,94	125,50	169,58	133,07	170,61	133,88	171,65	134,69	173,77	136,36	175,94	138,06	178,16	139,80	180,45	141,60	
541521060018807	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML	114,20	89,61	129,77	101,83	137,59	107,97	138,42	108,62	139,27	109,29	140,99	110,64	142,75	112,02	144,56	113,44	146,41	114,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
541521060018907	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	114,20	89,61	129,77	101,83	137,59	107,97	138,42	108,62	139,27	109,29	140,99	110,64	142,75	112,02	144,56	113,44	146,41	114,89	
504422050069007	NOXX (BLAU)	20 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML	236,43	185,53	268,67	210,83	284,86	223,53	286,58	224,88	288,33	226,25	291,89	229,05	295,54	231,91	299,28	234,85	303,12	237,86	
504422050069607	NOXX (BLAU)	20 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	236,43	185,53	268,67	210,83	284,86	223,53	286,58	224,88	288,33	226,25	291,89	229,05	295,54	231,91	299,28	234,85	303,12	237,86	
504422050069507	NOXX (BLAU)	20 MG SOL INJ SC/IV CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	47,29	37,11	53,74	42,17	56,98	44,71	57,32	44,98	57,67	45,25	58,38	45,81	59,11	46,38	59,86	46,97	60,63	47,58	
506718901151414	ENDOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/0,2 ML SOL INJ CT 10 SER PREENCH X 0,2 ML	239,03	187,57	271,63	213,15	287,99	225,99	289,73	227,35	291,50	228,74	295,10	231,57	298,79	234,46	302,57	237,43	306,45	240,47	
541517070004917	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,4 ML	92,82	72,84	105,48	82,77	111,83	87,75	112,51	88,29	113,20	88,83	114,59	89,92	116,03	91,05	117,49	92,19	119,00	93,38	
541517070005117	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	91,59	71,87	104,08	81,67	110,35	86,59	111,02	87,12	111,70	87,65	113,07	88,73	114,49	89,84	115,94	90,98	117,42	92,14	
576720030057717	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	488,83	383,58	555,49	435,89	588,95	462,15	592,52	464,95	596,13	467,78	603,49	473,56	611,04	479,48	618,77	485,55	626,70	491,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
506720020081407	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	464,40	364,41	527,73	414,11	559,52	439,06	562,91	441,72	566,34	444,41	573,33	449,89	580,50	455,52	587,85	461,29	595,38	467,19	
574520120001107	GHEMAXAN (BIOMM SA)	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML ** CAP **	444,37	348,70	504,97	396,25	535,39	420,12	538,63	422,66	541,91	425,24	548,60	430,49	555,46	435,87	562,49	441,39	569,71	447,05	
574520120001207	GHEMAXAN (BIOMM SA)	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	444,37	348,70	504,97	396,25	535,39	420,12	538,63	422,66	541,91	425,24	548,60	430,49	555,46	435,87	562,49	441,39	569,71	447,05	
552921070137307	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	477,74	374,88	542,89	426,01	575,59	451,67	579,08	454,40	582,61	457,17	589,80	462,82	597,18	468,61	604,73	474,53	612,49	480,62	
541517070004117	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML	470,41	369,13	534,56	419,47	566,76	444,74	570,19	447,43	573,67	450,16	580,75	455,71	588,01	461,41	595,46	467,26	603,09	473,24	
541517070004517	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	458,04	359,42	520,50	408,44	551,86	433,04	555,20	435,67	558,59	438,33	565,48	443,73	572,55	449,28	579,80	454,97	587,23	460,80	
541521060019607	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML ** CAP **	462,62	363,02	525,70	412,52	557,37	437,37	560,75	440,02	564,17	442,70	571,14	448,17	578,28	453,78	585,60	459,52	593,10	465,41	
541521060019707	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML +SIST SEGURANÇA ** CAP **	458,04	359,42	520,50	408,44	551,86	433,04	555,20	435,67	558,59	438,33	565,48	443,73	572,55	449,28	579,80	454,97	587,23	460,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

576720030057517	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	40 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	97,73	76,69	111,06	87,15	117,75	92,40	118,46	92,96	119,18	93,52	120,65	94,67	122,16	95,86	123,71	97,08	125,29	98,31
506720020081107	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	92,88	72,88	105,55	82,83	111,90	87,81	112,58	88,34	113,27	88,88	114,67	89,98	116,10	91,10	117,57	92,26	119,08	93,44
552921070138207	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	95,56	74,99	108,59	85,21	115,13	90,34	115,83	90,89	116,54	91,45	117,98	92,58	119,45	93,73	120,96	94,92	122,51	96,13
541521060019307	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	91,59	71,87	104,08	81,67	110,35	86,59	111,02	87,12	111,70	87,65	113,07	88,73	114,49	89,84	115,94	90,98	117,42	92,14
541521060019207	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,4ML ** CAP **	92,52	72,60	105,14	82,50	111,47	87,47	112,15	88,01	112,83	88,54	114,22	89,63	115,65	90,75	117,11	91,90	118,62	93,08
576720030057617	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	293,24	230,11	333,23	261,49	353,30	277,23	355,44	278,91	357,61	280,62	362,02	284,08	366,55	287,63	371,19	291,27	375,95	295,01
506720060082907	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	283,64	222,57	322,32	252,92	341,73	268,16	343,81	269,79	345,90	271,43	350,17	274,78	354,55	278,22	359,04	281,74	363,64	285,35
552921070137207	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	286,65	224,93	325,74	255,61	345,36	271,00	347,45	272,64	349,57	274,31	353,89	277,70	358,31	281,17	362,85	284,73	367,50	288,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
541521060019407	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML ** CAP **	277,57	217,81	315,42	247,51	334,42	262,42	336,45	264,01	338,50	265,62	342,68	268,90	346,96	272,26	351,35	275,70	355,86	279,24	
541521060019507	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	40 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	274,75	215,60	312,22	245,00	331,02	259,75	333,03	261,33	335,06	262,92	339,20	266,17	343,44	269,50	347,78	272,90	352,24	276,40	
504422050069107	NOXX (BLAU)	40 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML ** CAP **	472,85	371,05	537,33	421,64	569,70	447,04	573,15	449,75	576,65	452,50	583,77	458,09	591,06	463,80	598,54	469,67	606,22	475,70	
504422050069807	NOXX (BLAU)	40 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	472,85	371,05	537,33	421,64	569,70	447,04	573,15	449,75	576,65	452,50	583,77	458,09	591,06	463,80	598,54	469,67	606,22	475,70	
504422050069707	NOXX (BLAU)	40 MG SOL INJ SC/IV CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	94,56	74,20	107,45	84,32	113,93	89,40	114,62	89,94	115,32	90,49	116,74	91,61	118,20	92,75	119,70	93,93	121,23	95,13	
506718902158412	ENDOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/0,4 ML SOL INJ CT 10 SER PREENCH X 0,4 ML	464,40	364,41	527,73	414,11	559,52	439,06	562,91	441,72	566,34	444,41	573,33	449,89	580,50	455,52	587,85	461,29	595,38	467,19	
576721040093407	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	744,55	584,25	846,08	663,92	897,05	703,92	902,48	708,18	907,99	712,50	919,20	721,30	930,69	730,31	942,47	739,56	954,55	749,04	
574520120001807	GHEMAXAN (BIOMM SA)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML	675,22	529,85	767,30	602,10	813,52	638,37	818,45	642,24	823,44	646,15	833,61	654,13	844,03	662,31	854,71	670,69	865,67	679,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
574520120001307	GHEMAXAN (BIOMM SA)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	675,22	529,85	767,30	602,10	813,52	638,37	818,45	642,24	823,44	646,15	833,61	654,13	844,03	662,31	854,71	670,69	865,67	679,29	
506720020081507	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	711,74	558,50	808,80	634,67	857,52	672,90	862,72	676,98	867,98	681,10	878,69	689,51	889,68	698,13	900,94	706,97	912,49	716,03	
552921070138407	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	726,39	570,00	825,44	647,72	875,17	686,75	880,47	690,90	885,84	695,12	896,78	703,70	907,99	712,50	919,48	721,52	931,27	730,77	
541521060020307	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	702,19	551,01	797,94	626,14	846,01	663,86	851,14	667,89	856,33	671,96	866,90	680,26	877,74	688,76	888,85	697,48	900,24	706,42	
541521060020207	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,6ML	711,67	558,45	808,72	634,60	857,43	672,83	862,63	676,91	867,89	681,03	878,61	689,45	889,59	698,06	900,85	706,90	912,40	715,96	
576720030056917	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	149,87	117,60	170,31	133,64	180,57	141,69	181,66	142,55	182,77	143,42	185,02	145,18	187,34	147,01	189,71	148,87	192,14	150,77	
506720020081207	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	142,35	111,70	161,76	126,93	171,51	134,58	172,55	135,40	173,60	136,22	175,74	137,90	177,94	139,63	180,19	141,40	182,50	143,21	
552921070137407	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	145,27	113,99	165,08	129,54	175,02	137,34	176,08	138,17	177,16	139,02	179,35	140,74	181,59	142,49	183,89	144,30	186,24	146,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA

541517070004217	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML	144,23	113,18	163,90	128,61	173,77	136,36	174,82	137,18	175,89	138,02	178,06	139,72	180,29	141,47	182,57	143,26	184,91	145,10
541517070004617	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28
541521060019807	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML	142,34	111,69	161,75	126,93	171,49	134,57	172,53	135,38	173,59	136,22	175,73	137,90	177,93	139,62	180,18	141,39	182,49	143,20
541521060019907	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28
576720030057017	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	60 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	447,59	351,22	508,63	399,12	539,26	423,16	542,53	425,72	545,84	428,32	552,58	433,61	559,49	439,03	566,57	444,59	573,83	450,28
552921070138307	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	435,83	342,00	495,26	388,63	525,10	412,05	528,28	414,54	531,50	417,07	538,06	422,22	544,79	427,50	551,68	432,90	558,76	438,46
541521060020007	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML	427,00	335,07	485,23	380,76	514,46	403,70	517,58	406,15	520,73	408,62	527,16	413,66	533,75	418,83	540,51	424,14	547,44	429,58
541521060020107	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	421,31	330,60	478,76	375,68	507,60	398,31	510,68	400,73	513,79	403,17	520,14	408,15	526,64	413,25	533,30	418,48	540,14	423,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
504422050069207	NOXX (BLAU)	60 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML	709,27	556,56	805,99	632,46	854,54	670,56	859,72	674,62	864,96	678,73	875,64	687,11	886,59	695,71	897,81	704,51	909,32	713,54
504422050070007	NOXX (BLAU)	60 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	709,27	556,56	805,99	632,46	854,54	670,56	859,72	674,62	864,96	678,73	875,64	687,11	886,59	695,71	897,81	704,51	909,32	713,54
504422050069907	NOXX (BLAU)	60 MG SOL INJ SC/IV CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	141,85	111,31	161,19	126,49	170,90	134,11	171,94	134,92	172,99	135,75	175,12	137,42	177,31	139,13	179,56	140,90	181,86	142,71
576721040093207	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	992,72	778,99	1128,09	885,21	1196,05	938,54	1203,30	944,23	1210,63	949,98	1225,58	961,71	1240,90	973,73	1256,61	986,06	1272,72	998,70
574520120001407	GHEMAXAN (BIOMM SA)	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML	899,33	705,70	1021,97	801,94	1083,53	850,25	1090,10	855,40	1096,74	860,61	1110,28	871,24	1124,16	882,13	1138,39	893,29	1152,99	904,75
574520120001507	GHEMAXAN (BIOMM SA)	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	899,33	705,70	1021,97	801,94	1083,53	850,25	1090,10	855,40	1096,74	860,61	1110,28	871,24	1124,16	882,13	1138,39	893,29	1152,99	904,75
506720020081607	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	948,16	744,02	1077,45	845,48	1142,36	896,41	1149,28	901,84	1156,29	907,34	1170,57	918,55	1185,20	930,03	1200,20	941,80	1215,59	953,87
552921070137107	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	972,68	763,26	1105,32	867,34	1171,90	919,59	1179,01	925,17	1186,19	930,80	1200,84	942,30	1215,85	954,08	1231,24	966,15	1247,03	978,55

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
541521060020807	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML	947,66	743,63	1076,89	845,04	1141,76	895,94	1148,68	901,37	1155,68	906,86	1169,95	918,06	1184,58	929,54	1199,57	941,30	1214,95	953,37	
541521060020907	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	934,98	733,68	1062,48	833,73	1126,48	883,95	1133,31	889,31	1140,22	894,73	1154,30	905,78	1168,73	917,10	1183,52	928,71	1198,69	940,61	
576720030057117	CLEXANE (SANOFI MEDLEY .)	80 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	199,61	156,63	226,83	177,99	240,49	188,71	241,95	189,86	243,43	191,02	246,43	193,37	249,51	195,79	252,67	198,27	255,91	200,81	
506720020081307	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	189,64	148,81	215,50	169,10	228,48	179,29	229,87	180,38	231,27	181,48	234,12	183,71	237,05	186,01	240,05	188,37	243,13	190,78	
552921070138507	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	194,54	152,66	221,07	173,47	234,39	183,93	235,81	185,04	237,24	186,16	240,17	188,46	243,18	190,82	246,25	193,23	249,41	195,71	
541517070004317	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML	192,07	150,72	218,26	171,27	231,41	181,59	232,81	182,69	234,23	183,80	237,12	186,07	240,09	188,40	243,13	190,78	246,24	193,22	
541517070004717	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	187,00	146,74	212,50	166,75	225,30	176,79	226,67	177,87	228,05	178,95	230,86	181,15	233,75	183,42	236,71	185,75	239,74	188,12	
541521060020407	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML	189,54	148,73	215,39	169,02	228,36	179,19	229,75	180,29	231,15	181,38	234,00	183,62	236,93	185,92	239,92	188,26	243,00	190,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
541521060020507	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	187,00	146,74	212,50	166,75	225,30	176,79	226,67	177,87	228,05	178,95	230,86	181,15	233,75	183,42	236,71	185,75	239,74	188,12
552921070138107	VOLARE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	583,60	457,95	663,18	520,40	703,13	551,75	707,39	555,09	711,71	558,48	720,49	565,37	729,50	572,44	738,73	579,68	748,20	587,11
541521060020607	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML	568,60	446,18	646,14	507,03	685,06	537,57	689,21	540,82	693,41	544,12	701,98	550,84	710,75	557,73	719,75	564,79	728,97	572,02
541521060020707	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	80 MG SOL INJ CT 6 SER VD TRANS PREENCH X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	560,99	440,21	637,49	500,24	675,89	530,37	679,99	533,59	684,13	536,84	692,58	543,47	701,24	550,26	710,11	557,22	719,22	564,37
504422050069307	NOXX (BLAU)	80 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML	945,70	742,09	1074,66	843,29	1139,40	894,09	1146,30	899,50	1153,29	904,99	1167,53	916,16	1182,13	927,62	1197,09	939,36	1212,44	951,40
504422050070207	NOXX (BLAU)	80 MG SOL INJ SC/IV CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	945,70	742,09	1074,66	843,29	1139,40	894,09	1146,30	899,50	1153,29	904,99	1167,53	916,16	1182,13	927,62	1197,09	939,36	1212,44	951,40
504422050070107	NOXX (BLAU)	80 MG SOL INJ SC/IV CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	189,14	148,42	214,93	168,66	227,88	178,82	229,26	179,90	230,66	181,00	233,51	183,24	236,43	185,53	239,42	187,87	242,49	190,28
506718904150419	ENDOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG/0,8 ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH X 0,8 ML	189,64	148,81	215,50	169,10	228,48	179,29	229,87	180,38	231,27	181,48	234,12	183,71	237,05	186,01	240,05	188,37	243,13	190,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENTACAPONA

507744701111111	ENTACAPONA (EMS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	112,00	87,89																
531623701113418	ENTARKIN (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	166,38	130,56																
510014030013006	ENTACAPONA (FURP)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (EMB HOSP) CAP **	110,78	86,93	98,79	104,73	105,37	106,01	107,32	108,67	110,04	111,45								
531618100082803	ENTARKIN (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	332,78	261,13																
511521030072811	COMTAN (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	167,27	131,26																
510014030013106	ENTACAPONA (FURP)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) CAP **	1850,60	1452,17	1650,19	1749,60	1760,20	1770,93	1792,80	1815,21	1838,18	1861,75								

PRINCÍPIO ATIVO: ENTECAVIR

505107601111213	BARACLUDE (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	0,5 MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 30 ** CAP **	1004,69	788,38																
-----------------	----------------------------------	---	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ENTECAVIR MONOIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENTECAVIR MONOIDRATADO

509919010005006	ENTECAVIR (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	0,5 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP	32653,07	25622,86		29116,90		30870,91		31058,01		31247,39		31633,17		32028,58		32434,01		32849,82
-----------------	--	---	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ENTRICITABINA;FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA

541020060000507	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMOQUIMICA E)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CT FR PLAS PE OPC X 30	1135,12	890,73	1311,73	1029,31	1402,70	1100,70	1412,50	1108,39	1422,43	1116,18	1442,73	1132,11	1463,61	1148,49	1485,11	1165,36	1507,26	1182,75
-----------------	--	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541018120000304	BINAV (BLANVER FARMOQUIMICA E)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CT FR PLAS PE OPC X 30	1135,12	890,73	1311,73	1029,31	1402,70	1100,70	1412,50	1108,39	1422,43	1116,18	1442,73	1132,11	1463,61	1148,49	1485,11	1165,36	1507,26	1182,75
-----------------	--------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541922060010106	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CX 50 FR PLAS PE OPC X 30 ** CAP **	39758,40	31198,42		36052,52		38552,76		38822,03		39095,08		39652,94	51264,12	40226,95	52017,19	40817,89	52792,75	41426,47
-----------------	---	--	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

541020060000407	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMOQUIMICA E)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CX 50 FR PLAS PE OPC X 30	56755,78	44536,26	65586,30	51465,57	70134,71	55034,71	70624,57	55419,10	71121,29	55808,88	72136,14	56605,23	73180,39	57424,65	74255,40	58268,21	75362,54	59136,99
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

546822050001203	TRUVADA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	200 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	2134,85	1675,22	2467,01	1935,86	2638,09	2070,11	2656,52	2084,57	2675,20	2099,23	2713,38	2129,19	2752,66	2160,01	2793,09	2191,74	2834,74	2224,42
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

546820020000617	TRUVADA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	200 MG + 300 MG COM REV FR PLAS OPC X 30	2134,85	1675,22	2467,01	1935,86	2638,09	2070,11	2656,52	2084,57	2675,20	2099,23	2713,38	2129,19	2752,66	2160,01	2793,09	2191,74	2834,74	2224,42
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ENZALUTAMIDA

540315030002702	XTANDI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	40 MG CAP MOLE CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 120	11541,77	9056,83	13337,53	10465,96	14262,49	11191,78	14362,11	11269,95	14463,12	11349,21	14669,50	11511,16	14881,85	11677,79	15100,47	11849,34	15325,61	12026,01
-----------------	--	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

540315030002602	XTANDI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	40 MG CAP MOLE CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 40	3847,26	3018,94	4445,85	3488,66	4754,17	3730,60	4787,37	3756,65	4821,04	3783,07	4889,84	3837,06	4960,62	3892,60	5033,49	3949,78	5108,54	4008,67
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA

511617040044003	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML	82,59	64,81	95,44	74,89	102,06	80,09	102,77	80,64	103,49	81,21	104,97	82,37	106,49	83,56	108,06	84,80	109,67	86,06
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

511600301157411	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	190,58	149,55	220,23	172,81	235,51	184,80	237,15	186,09	238,82	187,40	242,23	190,08	245,73	192,82	249,34	195,66	253,06	198,58
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511821010012007	HYFREN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	120,00	94,16	138,67	108,81	148,29	116,36	149,32	117,17	150,37	117,99	152,52	119,68	154,73	121,42	157,00	123,20	159,34	125,03
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511820090011407	EPINEFRINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	120,00	94,16	138,67	108,81	148,29	116,36	149,32	117,17	150,37	117,99	152,52	119,68	154,73	121,42	157,00	123,20	159,34	125,03
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA

511821010012107	HYFREN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	60,00	47,08	69,34	54,41	74,14	58,18	74,66	58,59	75,19	59,00	76,26	59,84	77,36	60,70	78,50	61,60	79,67	62,52
511820090011507	EPINEFRINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	60,00	47,08	69,34	54,41	74,14	58,18	74,66	58,59	75,19	59,00	76,26	59,84	77,36	60,70	78,50	61,60	79,67	62,52

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;BENZENO;MENTOL;BENZOCAÍNA

522101601169411	POMADA DE ERVA DE BICHO ADRENALINA E HAMAMÉLIS COMPOSTA IMESCARD (S OSÓRIO DE MORAES)	POM RET CT BG AL X 25 G + APLIC (**)	27,97	21,95	32,32	25,36	34,56	27,12	34,80	27,31	35,05	27,50	35,55	27,90	36,06	28,30	36,59	28,71	37,14	29,14
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE ARTICÁINA

507201101156410	ARTICAINE (DFL E COMÉRCIO)	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML (**)	111,33	87,36	126,51	99,27	134,13	105,25	134,95	105,90	135,77	106,54	137,44	107,85	139,16	109,20	140,92	110,58	142,73	112,00
507220070001707	ARTICAINE (DFL E COMÉRCIO)	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML (**)	146,73	115,14	166,74	130,84	176,78	138,72	177,85	139,56	178,94	140,41	181,15	142,15	183,41	143,92	185,73	145,74	188,12	147,62
507221060001807	ARTICAINE (DFL E COMÉRCIO)	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML (**)	141,00	110,64	160,23	125,73	169,88	133,30	170,91	134,11	171,95	134,93	174,07	136,59	176,25	138,30	178,48	140,05	180,77	141,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA

511801803151419	HYPOCAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	125,00	98,09	142,05	111,47	150,60	118,18	151,52	118,90	152,44	119,62	154,32	121,09	156,25	122,61	158,23	124,16	160,26	125,76
-----------------	--	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507200101152417	ALPHACAINE (DFL E COMÉRCIO)	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML (**)	87,30	68,50	99,20	77,84	105,18	82,53	105,82	83,04	106,46	83,54	107,78	84,58	109,13	85,64	110,51	86,72	111,92	87,82
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA

528621060001707	MEPIVALEM AD (DLA PHARMACEUTICAL)	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML (**)	124,35	97,58	141,31	110,89	149,82	117,56	150,73	118,28	151,65	119,00	153,52	120,47	155,44	121,97	157,41	123,52	159,42	125,10
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507200401156418	MEPIADRE (DFL E COMÉRCIO)	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML (**)	128,83	101,09	146,40	114,88	155,22	121,80	156,16	122,54	157,11	123,28	159,05	124,81	161,04	126,37	163,08	127,97	165,17	129,61
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: EPLERENONA

596322110002302	INSPIRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	13,02	10,22	14,80	11,61	15,69	12,31	15,78	12,38	15,88	12,46	16,07	12,61	16,28	12,78	16,48	12,93	16,69	13,10
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

596322110002402	INSPIRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EPLERENONA

596322110002502	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	39,05	30,64	44,38	34,82	47,05	36,92	47,33	37,14	47,62	37,37	48,21	37,83	48,81	38,30	49,43	38,79	50,06	39,28
596322110002602	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 50	65,09	51,08	73,97	58,04	78,42	61,54	78,90	61,91	79,38	62,29	80,36	63,06	81,36	63,84	82,39	64,65	83,45	65,48
596322110002702	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76
596322110002802	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	37,29	29,26	42,38	33,26	44,93	35,26	45,20	35,47	45,48	35,69	46,04	36,13	46,61	36,57	47,20	37,04	47,81	37,52
596322110002902	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	55,94	43,90	63,57	49,88	67,40	52,89	67,81	53,21	68,22	53,53	69,06	54,19	69,93	54,88	70,81	55,56	71,72	56,28
596322110003002	INSPRA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 50	93,22	73,15	105,93	83,12	112,31	88,13	112,99	88,66	113,68	89,20	115,09	90,31	116,53	91,44	118,00	92,59	119,51	93,78

PRINCÍPIO ATIVO: EPTINEZUMABE

524222050005702	VYEPTI (LUNDBECK BRASIL)	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 1 ML	2833,11	2223,14	3273,91	2569,04	3500,95	2747,20	3525,41	2766,39	3550,20	2785,84	3600,86	2825,59	3652,99	2866,50	3706,65	2908,61	3761,91	2951,97
-----------------	--------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ERDAFITINIBE																					
514520030036507	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56	37043,38	29067,94	42806,89	33590,57	45775,54	35920,07	46095,26	36170,95	46419,47	36425,36	47081,84	36945,12	47763,40	37479,94	48465,04	38030,52	49187,64	38597,54	
514520030036307	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 84	55565,08	43601,92	64210,34	50385,85	68663,33	53880,12	69142,91	54256,44	69629,21	54638,04	70622,77	55417,69	71645,11	56219,92	72697,57	57045,78	73781,48	57896,33	
514520030036607	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	24695,59	19378,63	28537,93	22393,71	30517,03	23946,71	30730,18	24113,97	30946,32	24283,58	31387,90	24630,09	31842,27	24986,63	32310,03	25353,68	32791,77	25731,70	
514520030036407	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	12347,79	9689,31	14268,96	11196,85	15258,51	11973,35	15365,08	12056,98	15473,15	12141,78	15693,94	12315,03	15921,13	12493,31	16155,01	12676,84	16395,88	12865,85	
514520030036107	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56	49391,18	38757,26	57075,85	44787,42	61034,06	47893,43	61460,36	48227,94	61892,63	48567,15	62775,79	49260,16	63684,54	49973,26	64620,06	50707,36	65583,54	51463,40	
514520030036207	ERFANDEL (JANSSEN-CILAG)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	30869,49	24223,29	35672,41	27992,14	38146,29	29933,39	38412,73	30142,47	38682,90	30354,47	39234,87	30787,60	39802,84	31233,29	40387,54	31692,10	40989,71	32164,62	

PRINCÍPIO ATIVO: ERENUMABE

526521030098402	PASURTA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	140 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	1788,58	1403,50	2066,86	1621,87	2210,20	1734,34	2225,64	1746,46	2241,29	1758,74	2273,27	1783,83	2306,18	1809,66	2340,06	1836,25	2374,95	1863,62
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ERENUMABE

526519080094902	PASURTA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	70 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	1788,58	1403,50	2066,86	1621,87	2210,20	1734,34	2225,64	1746,46	2241,29	1758,74	2273,27	1783,83	2306,18	1809,66	2340,06	1836,25	2374,95	1863,62
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA

522603301161411	STIEMYCIN (S STIEFEL)	20 MG/G GEL CT BG AL X 60 G	23,20	18,21	26,81	21,04	28,67	22,50	28,87	22,65	29,07	22,81	29,49	23,14	29,91	23,47	30,35	23,81	30,81	24,18
-----------------	-----------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE

504416060056503	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	706,07	554,05																
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504416060056203	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA X 0,75 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	1059,12	831,09																
-----------------	---------------------	---	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504416060056403	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,5 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	8472,95	6648,72																
-----------------	---------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504416060056103	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,75 ML + SISTEMA SEGURANÇA ** CAP **	12709,44	9973,10																
-----------------	---------------------	---	----------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOIETINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOIETINA

504413802153418	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 0,3 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	117,73	92,38	133,78	104,98	141,84	111,30	142,70	111,98	143,57	112,66	145,35	114,06	147,16	115,48	149,03	116,94	150,94	118,44
504413803151419	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 0,4 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	182,35	143,09	207,22	162,61	219,70	172,40	221,03	173,44	222,38	174,50	225,12	176,65	227,94	178,87	230,82	181,12	233,78	183,45
504413804156414	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	523,39	410,70	594,76	466,71	630,59	494,82	634,41	497,82	638,28	500,86	646,16	507,04	654,24	513,38	662,52	519,88	671,01	526,54
504413805152412	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,3 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	1412,62	1108,48	1605,25	1259,64	1701,95	1335,52	1712,27	1343,62	1722,71	1351,81	1743,98	1368,50	1765,78	1385,61	1788,13	1403,15	1811,05	1421,13
504413806159410	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,4 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	2188,53	1717,34	2486,97	1951,53	2636,78	2069,08	2652,76	2081,62	2668,94	2094,32	2701,89	2120,17	2735,66	2146,67	2770,29	2173,85	2805,81	2201,72
504413807155419	ALFAEPOETINA (BLAU)	10000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	5714,89	4484,47	6494,20	5096,00	6885,41	5402,98	6927,14	5435,73	6969,38	5468,87	7055,42	5536,39	7143,61	5605,59	7234,04	5676,55	7326,78	5749,32
504413808151417	ALFAEPOETINA (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86
504413809158415	ALFAEPOETINA (BLAU)	2000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	690,20	541,60	784,32	615,46	831,57	652,53	836,61	656,49	841,71	660,49	852,10	668,64	862,75	677,00	873,67	685,57	884,87	694,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOIETINA

504413810156412	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	106,98	83,95	121,57	95,40	128,89	101,14	129,67	101,75	130,46	102,37	132,07	103,63	133,73	104,94	135,42	106,26	137,15	107,62
504413811152410	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	182,35	143,09	207,22	162,61	219,70	172,40	221,03	173,44	222,38	174,50	225,12	176,65	227,94	178,87	230,82	181,12	233,78	183,45
504413812159419	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	1284,24	1007,74	1459,36	1145,16	1547,28	1214,15	1556,65	1221,50	1566,15	1228,96	1585,48	1244,13	1605,30	1259,68	1625,62	1275,62	1646,46	1291,98
504413813155417	ALFAEPOETINA (BLAU)	4000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	2188,53	1717,34	2486,97	1951,53	2636,78	2069,08	2652,76	2081,62	2668,94	2094,32	2701,89	2120,17	2735,66	2146,67	2770,29	2173,85	2805,81	2201,72
504413814151415	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDAS X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	1412,15	1108,11	1604,72	1259,22	1701,39	1335,08	1711,70	1343,17	1722,13	1351,35	1743,40	1368,05	1765,19	1385,15	1787,53	1402,67	1810,45	1420,66
504413801157411	ALFAEPOETINA (BLAU)	40000 UI/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDAS X 1ML + SISTEMA DE SEGURANÇA ** CAP **	16946,03	13297,55	19256,86	15110,86	20416,90	16021,14	20540,64	16118,24	20665,89	16216,52	20921,03	16416,73	21182,54	16621,94	21450,67	16832,34	21725,67	17048,13

PRINCÍPIO ATIVO: ERLOTINIBE

529208002111211	TARCEVA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 ** CAP **	8427,99	6613,44		7515,28		7968,00		8016,29		8065,17		8164,75	10534,99	8266,81	10668,34	8371,45	10805,11	8478,77
-----------------	--	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ERLOTINIBE

529208003118211	TARCEVA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	150 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 ** CAP **	9577,18	7515,21		8540,02		9054,47		9109,35		9164,90		9278,04	11971,48	9394,02	12123,01	9512,92	12278,43	9634,88
529208001115213	TARCEVA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 ** CAP **	2637,77	2069,86		2352,11		2493,81		2508,92		2524,21		2555,38	3297,21	2587,32	3338,95	2620,07	3381,76	2653,67

PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENÉM SÓDICO

527322080023717	INVANZ (MERCK SHARP & DOHME .)	1 G PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS	409,81	321,58	465,69	365,43	493,75	387,45	496,74	389,79	499,77	392,17	505,94	397,01	512,26	401,97	518,75	407,06	525,40	412,28
500120080037007	ERTAPENEM SÓDICO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PÓ LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	266,35	209,00	302,67	237,51	320,90	251,81	322,85	253,34	324,82	254,89	328,83	258,03	332,94	261,26	337,15	264,56	341,47	267,95
529621090001106	ERTAPENÉM SÓDICO (QUIMICA HALLER)	1 G PO LIOF SOL INJ/INFUS IM/IV CT 10 FA VD TRANS	2663,80	2090,28	3027,05	2375,33	3209,40	2518,42	3228,85	2533,68	3248,54	2549,13	3288,64	2580,60	3329,75	2612,85	3371,90	2645,93	3415,13	2679,85
529621090001006	ERTAPENÉM SÓDICO (QUIMICA HALLER)	1 G PO LIOF SOL INJ/INFUS IM/IV CT FA VD TRANS	266,38	209,03	302,70	237,53	320,94	251,84	322,88	253,36	324,85	254,91	328,86	258,06	332,98	261,29	337,19	264,59	341,51	267,98
501321070030706	ERTAPENÉM SÓDICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 10 FA VD TRANS	2663,79	2090,28	3027,04	2375,32	3209,38	2518,40	3228,84	2533,67	3248,52	2549,11	3288,63	2580,59	3329,74	2612,85	3371,89	2645,92	3415,11	2679,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENÊM SÓDICO

501321070030606	ERTAPENÊM SÓDICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT FA VD TRANS	266,38	209,03	302,70	237,53	320,94	251,84	322,88	253,36	324,85	254,91	328,86	258,06	332,98	261,29	337,19	264,59	341,51	267,98
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESCINA;POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA;SALICILATO DE DIETILAMÔNIO

504119120066107	ESCINA + POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO (BIOLAB SANUS)	(10,0 + 10,0 + 50,0) MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G	9,79	7,68	11,31	8,87	12,10	9,49	12,18	9,56	12,27	9,63	12,44	9,76	12,62	9,90	12,81	10,05	13,00	10,20
-----------------	--	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------

504113701165411	HEMATOM (BIOLAB SANUS)	(10,0 + 10,0 + 50,0) MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G (**)	15,07	11,83	17,41	13,66	18,62	14,61	18,75	14,71	18,88	14,81	19,15	15,03	19,43	15,25	19,72	15,48	20,01	15,70
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESCINA;SALICILATO DE DIETILAMÔNIO

501102906173317	REPARIL (TAKEDA PHARMA .)	10 MG/G + 50 MG/G GEL CT BG AL X 100 G (**)	35,07	27,52	40,53	31,80	43,34	34,01	43,64	34,24	43,95	34,49	44,57	34,97	45,22	35,48	45,88	36,00	46,57	36,54
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541520030018117	REPARIL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/G + 50 MG/G GEL CT BG AL X 100 G	49,29	38,68	56,96	44,70	60,91	47,80	61,33	48,12	61,77	48,47	62,65	49,16	63,55	49,87	64,49	50,61	65,45	51,36
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501103601171319	REPARIL (TAKEDA PHARMA .)	10 MG/G + 50 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (**)	13,13	10,30	15,17	11,90	16,23	12,74	16,34	12,82	16,45	12,91	16,69	13,10	16,93	13,29	17,18	13,48	17,43	13,68
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESCINA;SALICILATO DE DIETILAMÔNIO																					
541520030018017	REPARIL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/G + 50 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	20,76	16,29	23,99	18,82	25,65	20,13	25,83	20,27	26,01	20,41	26,39	20,71	26,77	21,01	27,16	21,31	27,57	21,64	
PRINCÍPIO ATIVO: ESILATO DE NINTEDANIBE																					
532422070032006	ESILATO DE NINTEDANIBE (SUN DO BRASIL)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	5574,88	4374,61	6442,26	5055,24	6889,04	5405,83	6937,15	5443,58	6985,94	5481,87	7085,63	5560,09	7188,20	5640,58	7293,79	5723,44	7402,54	5808,77	
529922090077804	OKSANA (RANBAXY)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	8576,75	6730,18	9911,19	7777,31	10598,53	8316,67	10672,56	8374,76	10747,62	8433,66	10900,98	8554,00	11058,78	8677,82	11221,24	8805,31	11388,54	8936,59	
532422040031804	NIDHI (SUN DO BRASIL)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	8576,75	6730,18	9911,19	7777,31	10598,53	8316,67	10672,56	8374,76	10747,62	8433,66	10900,98	8554,00	11058,78	8677,82	11221,24	8805,31	11388,54	8936,59	
504516020020201	OFEV (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	100 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	8576,76	6730,18	9911,20	7777,32	10598,54	8316,67	10672,57	8374,77	10747,63	8433,66	10900,99	8554,01	11058,80	8677,84	11221,25	8805,31	11388,56	8936,60	
532422070032106	ESILATO DE NINTEDANIBE (SUN DO BRASIL)	150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	11149,79	8749,24	12884,56	10110,51	13778,11	10811,68	13874,34	10887,19	13971,92	10963,76	14171,29	11120,21	14376,44	11281,19	14587,63	11446,91	14805,13	11617,59	
529922090077904	OKSANA (RANBAXY)	150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	17153,53	13460,37	19822,41	15554,65	21197,10	16633,36	21345,15	16749,54	21495,28	16867,35	21802,00	17108,03	22117,61	17355,69	22442,51	17610,64	22777,13	17873,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESILATO DE NINTEDANIBE

532422040031904	NIDHI (SUN DO BRASIL)	150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	17153,53	13460,37	19822,41	15554,65	21197,10	16633,36	21345,15	16749,54	21495,28	16867,35	21802,00	17108,03	22117,61	17355,69	22442,51	17610,64	22777,13	17873,21
504516020020301	OFEV (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	17153,54	13460,38	19822,42	15554,65	21197,11	16633,37	21345,16	16749,55	21495,29	16867,35	21802,01	17108,04	22117,62	17355,70	22442,53	17610,65	22777,14	17873,22

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO

538813020045704	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	133,31	104,61	151,49	118,87	160,61	126,03	161,59	126,80	162,57	127,57	164,58	129,15	166,64	130,76	168,75	132,42	170,91	134,11
531613010068504	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	133,31	104,61	151,49	118,87	160,61	126,03	161,59	126,80	162,57	127,57	164,58	129,15	166,64	130,76	168,75	132,42	170,91	134,11
526113020088804	MEZOLIUM (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	133,31	104,61	151,49	118,87	160,61	126,03	161,59	126,80	162,57	127,57	164,58	129,15	166,64	130,76	168,75	132,42	170,91	134,11
541812110004506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25
541818040085303	ESMOG (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
541813030004904	ESOGASTRO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25	
538813010045406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25	
525313010038806	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25	
526113010088306	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25	
502302702111214	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	36,93	28,98	41,97	32,93	44,49	34,91	44,76	35,12	45,04	35,34	45,59	35,77	46,16	36,22	46,75	36,69	47,35	37,16	
529922050077506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (RANBAXY)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	39,01	30,61	44,33	34,79	47,00	36,88	47,28	37,10	47,57	37,33	48,16	37,79	48,76	38,26	49,38	38,75	50,01	39,24	
552919020075304	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	50,74	39,82	57,66	45,25	61,13	47,97	61,50	48,26	61,88	48,56	62,64	49,15	63,43	49,77	64,23	50,40	65,05	51,04	
552919020075404	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	101,49	79,64	115,33	90,50	122,28	95,95	123,02	96,53	123,77	97,12	125,30	98,32	126,86	99,55	128,47	100,81	130,12	102,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
576721100096506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	47,41	37,20	53,88	42,28	57,12	44,82	57,47	45,10	57,82	45,37	58,53	45,93	59,26	46,50	60,01	47,09	60,78	47,69	
506422070050706	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	70,38	55,23	79,98	62,76	84,80	66,54	85,31	66,94	85,83	67,35	86,89	68,18	87,98	69,04	89,09	69,91	90,23	70,80	
529912030036606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (RANBAXY)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	78,03	61,23	88,67	69,58	94,01	73,77	94,58	74,22	95,16	74,67	96,33	75,59	97,54	76,54	98,77	77,50	100,04	78,50	
502312070020006	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,86	34,42	49,84	39,11	52,84	41,46	53,16	41,71	53,49	41,97	54,15	42,49	54,83	43,03	55,52	43,57	56,23	44,12	
541812110004406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15	
538813010045306	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15	
525313010038706	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
526113010088206	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,88	34,43	49,86	39,13	52,87	41,49	53,19	41,74	53,51	41,99	54,17	42,51	54,85	43,04	55,54	43,58	56,26	44,15	
531613010068404	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	66,68	52,32	75,77	59,46	80,34	63,04	80,82	63,42	81,32	63,81	82,32	64,60	83,35	65,40	84,41	66,24	85,49	67,08	
502312070020106	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRIIDRATADO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,72	68,83	99,68	78,22	105,69	82,93	106,33	83,44	106,98	83,95	108,30	84,98	109,65	86,04	111,04	87,13	112,46	88,25	
508017100120004	ÉSIO (EUROFARMA S)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,73	68,84	99,69	78,23	105,70	82,94	106,34	83,45	106,99	83,96	108,31	84,99	109,66	86,05	111,05	87,14	112,47	88,25	
525313010038606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	21,94	17,22	24,93	19,56	26,43	20,74	26,59	20,86	26,76	21,00	27,09	21,26	27,43	21,53	27,77	21,79	28,13	22,07	
508017100119904	ÉSIO (EUROFARMA S)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	21,92	17,20	24,91	19,55	26,41	20,72	26,57	20,85	26,73	20,97	27,06	21,23	27,40	21,50	27,75	21,78	28,10	22,05	
552920040122007	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	25,35	19,89	28,81	22,61	30,54	23,96	30,73	24,11	30,91	24,25	31,30	24,56	31,69	24,87	32,09	25,18	32,50	25,50	
502302704114210	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	80,23	62,96	91,17	71,54	96,66	75,85	97,25	76,31	97,84	76,77	99,05	77,72	100,29	78,70	101,56	79,69	102,86	80,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO

576721100096606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	108,24	84,94	123,00	96,52	130,41	102,33	131,20	102,95	132,00	103,58	133,63	104,86	135,30	106,17	137,01	107,51	138,77	108,89
506422070050606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	147,19	115,50	167,26	131,25	177,34	139,16	178,41	140,00	179,50	140,85	181,72	142,60	183,99	144,38	186,32	146,21	188,71	148,08
529912030037206	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (RANBAXY)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	163,20	128,06	185,45	145,52	196,63	154,30	197,82	155,23	199,02	156,17	201,48	158,10	204,00	160,08	206,58	162,10	209,23	164,18
552919020075604	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	214,42	168,26	243,66	191,20	258,34	202,72	259,90	203,94	261,49	205,19	264,72	207,73	268,03	210,32	271,42	212,98	274,90	215,71
552920040122107	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	53,59	42,05	60,90	47,79	64,57	50,67	64,96	50,97	65,35	51,28	66,16	51,92	66,99	52,57	67,84	53,24	68,71	53,92
552919020075504	GAESO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	107,21	84,13	121,83	95,60	129,17	101,36	129,95	101,97	130,74	102,59	132,36	103,86	134,01	105,16	135,71	106,49	137,45	107,86
531613010068604	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	139,88	109,76	158,95	124,73	168,53	132,25	169,55	133,05	170,59	133,86	172,69	135,51	174,85	137,20	177,06	138,94	179,33	140,72
529922050077406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO (RANBAXY)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	81,60	64,03	92,73	72,77	98,31	77,14	98,91	77,61	99,51	78,09	100,74	79,05	102,00	80,04	103,29	81,05	104,62	82,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
541812110004606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23	
538813010045506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23	
525313010039006	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23	
526113010088406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23	
502312070020406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23	
502312070020506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,36	143,88	208,36	163,50	220,92	173,36	222,25	174,40	223,61	175,47	226,37	177,63	229,20	179,85	232,10	182,13	235,08	184,47	
541813030005204	ESOGASTRO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
541818040085403	ESMOG (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
541812110004706	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
508017100120204	ÉSIO (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
538813010045606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
525313010039106	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
526113010088506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	183,37	143,89	208,38	163,52	220,93	173,36	222,27	174,42	223,62	175,47	226,38	177,64	229,21	179,86	232,11	182,14	235,09	184,48	
538813020045804	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	279,78	219,54	317,93	249,48	337,08	264,51	339,13	266,12	341,20	267,74	345,41	271,04	349,73	274,43	354,15	277,90	358,69	281,46	
531613010068704	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	279,78	219,54	317,93	249,48	337,08	264,51	339,13	266,12	341,20	267,74	345,41	271,04	349,73	274,43	354,15	277,90	358,69	281,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO

526113020088904	MEZOLIUM (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	279,78	219,54	317,93	249,48	337,08	264,51	339,13	266,12	341,20	267,74	345,41	271,04	349,73	274,43	354,15	277,90	358,69	281,46
525313010038906	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	45,87	35,99	52,13	40,91	55,27	43,37	55,60	43,63	55,94	43,90	56,63	44,44	57,34	45,00	58,06	45,56	58,81	46,15
508017100120104	ÉSIO (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	45,83	35,96	52,08	40,87	55,22	43,33	55,55	43,59	55,89	43,86	56,58	44,40	57,29	44,96	58,01	45,52	58,76	46,11

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

541821100168806	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 +14 + 42	135,15	106,05	156,18	122,55	167,01	131,05	168,18	131,97	169,36	132,90	171,77	134,79	174,26	136,74	176,82	138,75	179,46	140,82
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

607023040093917	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	126,24	99,06	143,45	112,57	152,10	119,35	153,02	120,08	153,95	120,80	155,85	122,30	157,80	123,83	159,80	125,40	161,85	127,00
502302701115216	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	67,49	52,96	76,69	60,18	81,31	63,80	81,81	64,20	82,30	64,58	83,32	65,38	84,36	66,20	85,43	67,04	86,53	67,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

502302705110219	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	134,99	105,93	153,40	120,37	162,64	127,62	163,62	128,39	164,62	129,18	166,65	130,77	168,74	132,41	170,87	134,08	173,06	135,80
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

607023040093817	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	63,14	49,55	71,75	56,30	76,07	59,69	76,53	60,05	77,00	60,42	77,95	61,17	78,93	61,94	79,92	62,71	80,95	63,52
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822030179303	ESOGASTRO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	46,99	36,87	53,40	41,90	56,61	44,42	56,96	44,70	57,30	44,96	58,01	45,52	58,74	46,09	59,48	46,67	60,24	47,27
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822030179603	ESMOG (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	46,99	36,87	53,40	41,90	56,61	44,42	56,96	44,70	57,30	44,96	58,01	45,52	58,74	46,09	59,48	46,67	60,24	47,27
-----------------	-------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822030178206	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	47,00	36,88	53,41	41,91	56,63	44,44	56,97	44,70	57,32	44,98	58,02	45,53	58,75	46,10	59,49	46,68	60,26	47,29
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525322060107006	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	47,01	36,89	53,42	41,92	56,64	44,45	56,98	44,71	57,33	44,99	58,04	45,54	58,76	46,11	59,51	46,70	60,27	47,29
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023040094217	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	67,64	53,08	76,86	60,31	81,49	63,95	81,99	64,34	82,49	64,73	83,51	65,53	84,55	66,35	85,62	67,19	86,72	68,05
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538822030110603	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	71,42	56,04	81,16	63,69	86,05	67,52	86,57	67,93	87,10	68,35	88,17	69,19	89,28	70,06	90,41	70,95	91,56	71,85
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

526122030150003	MEZOLIUM (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	71,42	56,04	81,16	63,69	86,05	67,52	86,57	67,93	87,10	68,35	88,17	69,19	89,28	70,06	90,41	70,95	91,56	71,85
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531622030095203	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	71,43	56,05	81,17	63,69	86,06	67,53	86,58	67,94	87,11	68,36	88,19	69,20	89,29	70,07	90,42	70,95	91,58	71,86
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023040094317	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	135,27	106,15	153,72	120,62	162,98	127,89	163,96	128,66	164,96	129,44	167,00	131,04	169,09	132,69	171,23	134,36	173,42	136,08
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538822030110703	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	142,82	112,07	162,30	127,36	172,07	135,02	173,12	135,85	174,17	136,67	176,32	138,36	178,53	140,09	180,78	141,86	183,10	143,68
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526122030150103	MEZOLIUM (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	142,82	112,07	162,30	127,36	172,07	135,02	173,12	135,85	174,17	136,67	176,32	138,36	178,53	140,09	180,78	141,86	183,10	143,68
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531622030095303	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	142,87	112,11	162,35	127,40	172,13	135,07	173,18	135,90	174,23	136,72	176,38	138,40	178,59	140,14	180,85	141,91	183,17	143,73
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541822030179703	ESMOG (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	93,98	73,75	106,80	83,81	113,23	88,85	113,92	89,39	114,61	89,93	116,02	91,04	117,48	92,19	118,96	93,35	120,49	94,55
-----------------	-------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541822030179403	ESOGASTRO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	93,98	73,75	106,80	83,81	113,23	88,85	113,92	89,39	114,61	89,93	116,02	91,04	117,48	92,19	118,96	93,35	120,49	94,55
-----------------	-----------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

541822030178306	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	94,01	73,77	106,83	83,83	113,27	88,88	113,95	89,42	114,65	89,97	116,06	91,07	117,51	92,21	119,00	93,38	120,53	94,58
525322060107106	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	94,02	73,78	106,84	83,84	113,28	88,89	113,96	89,42	114,66	89,97	116,07	91,08	117,53	92,23	119,01	93,39	120,54	94,59
531619120085607	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	266,67	209,26	303,03	237,79	321,29	252,12	323,24	253,65	325,21	255,19	329,22	258,34	333,34	261,57	337,56	264,88	341,88	268,27
541822030179803	ESMOG (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	187,97	147,50	213,60	167,61	226,47	177,71	227,84	178,79	229,23	179,88	232,06	182,10	234,96	184,37	237,94	186,71	240,99	189,11
541822030179503	ESOGASTRO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	187,97	147,50	213,60	167,61	226,47	177,71	227,84	178,79	229,23	179,88	232,06	182,10	234,96	184,37	237,94	186,71	240,99	189,11
541822030178406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	188,00	147,52	213,64	167,64	226,51	177,74	227,88	178,82	229,27	179,91	232,10	182,13	235,00	184,40	237,97	186,73	241,03	189,14
525322060107206	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	188,03	147,55	213,67	167,67	226,54	177,77	227,92	178,85	229,30	179,93	232,14	182,16	235,04	184,44	238,01	186,77	241,06	189,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO																					
607023040094417	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	270,56	212,31	307,45	241,26	325,98	255,80	327,95	257,34	329,95	258,91	334,02	262,10	338,20	265,39	342,48	268,74	346,87	272,19	
538822030110803	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	285,66	224,16	324,61	254,72	344,17	270,07	346,25	271,70	348,37	273,37	352,67	276,74	357,08	280,20	361,59	283,74	366,23	287,38	
526122030150203	MEZOLIUM (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	285,66	224,16	324,61	254,72	344,17	270,07	346,25	271,70	348,37	273,37	352,67	276,74	357,08	280,20	361,59	283,74	366,23	287,38	
531622030095403	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	285,72	224,20	324,68	254,78	344,24	270,13	346,33	271,77	348,44	273,42	352,74	276,79	357,15	280,26	361,67	283,80	366,31	287,44	
502302703118212	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	141,06	110,69	160,30	125,79	169,95	133,36	170,98	134,17	172,02	134,98	174,15	136,66	176,33	138,37	178,56	140,12	180,85	141,91	
502302706117217	NEXIUM (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	282,13	221,39	320,60	251,57	339,92	266,74	341,98	268,35	344,06	269,98	348,31	273,32	352,66	276,73	357,13	280,24	361,71	283,83	
607023040094017	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	132,46	103,94	150,52	118,11	159,59	125,23	160,56	125,99	161,54	126,76	163,53	128,32	165,58	129,93	167,67	131,57	169,82	133,26	
607023040094517	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	141,93	111,37	161,28	126,56	171,00	134,18	172,04	135,00	173,09	135,82	175,22	137,49	177,41	139,21	179,66	140,98	181,96	142,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO																					
538822030110903	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	149,88	117,61	170,32	133,65	180,58	141,70	181,67	142,56	182,78	143,43	185,04	145,20	187,35	147,01	189,72	148,87	192,15	150,78	
531622030095503	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	149,88	117,61	170,32	133,65	180,58	141,70	181,67	142,56	182,78	143,43	185,04	145,20	187,35	147,01	189,72	148,87	192,15	150,78	
526122030150303	MEZOLIUM (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	149,88	117,61	170,32	133,65	180,58	141,70	181,67	142,56	182,78	143,43	185,04	145,20	187,35	147,01	189,72	148,87	192,15	150,78	
541822030179903	ESMOG (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,24	77,09	111,64	87,60	118,36	92,88	119,08	93,44	119,80	94,01	121,28	95,17	122,80	96,36	124,35	97,58	125,95	98,83	
541822030178506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,24	77,09	111,64	87,60	118,36	92,88	119,08	93,44	119,80	94,01	121,28	95,17	122,80	96,36	124,35	97,58	125,95	98,83	
541822030179003	ESOGASTRO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,24	77,09	111,64	87,60	118,36	92,88	119,08	93,44	119,80	94,01	121,28	95,17	122,80	96,36	124,35	97,58	125,95	98,83	
525322060107306	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,25	77,10	111,65	87,61	118,37	92,88	119,09	93,45	119,82	94,02	121,30	95,18	122,81	96,37	124,37	97,59	125,96	98,84	
607023040094117	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	264,94	207,90	301,07	236,25	319,20	250,48	321,14	252,00	323,10	253,54	327,09	256,67	331,18	259,88	335,37	263,17	339,67	266,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO																					
541822030178606	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	196,47	154,17	223,26	175,19	236,71	185,75	238,15	186,88	239,60	188,01	242,56	190,34	245,59	192,72	248,70	195,16	251,88	197,65	
541822030180003	ESMOG (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	196,48	154,18	223,27	175,20	236,72	185,75	238,16	186,88	239,61	188,02	242,57	190,35	245,60	192,72	248,71	195,16	251,90	197,67	
541822030179103	ESOGASTRO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	196,48	154,18	223,27	175,20	236,72	185,75	238,16	186,88	239,61	188,02	242,57	190,35	245,60	192,72	248,71	195,16	251,90	197,67	
525322060107406	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	196,51	154,20	223,31	175,23	236,76	185,79	238,19	186,91	239,65	188,05	242,60	190,37	245,64	192,75	248,75	195,19	251,94	197,70	
607023040094617	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	283,86	222,74	322,57	253,12	342,00	268,37	344,07	269,99	346,17	271,64	350,44	274,99	354,83	278,44	359,32	281,96	363,92	285,57	
531622030095603	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	299,76	235,22	340,64	267,30	361,16	283,40	363,35	285,12	365,56	286,85	370,07	290,39	374,70	294,03	379,44	297,75	384,31	301,57	
538822030111003	NEXPAZIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	299,77	235,23	340,65	267,31	361,17	283,41	363,36	285,13	365,57	286,86	370,09	290,41	374,71	294,03	379,46	297,76	384,32	301,58	
526122030150403	MEZOLIUM (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	299,77	235,23	340,65	267,31	361,17	283,41	363,36	285,13	365,57	286,86	370,09	290,41	374,71	294,03	379,46	297,76	384,32	301,58	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO																					
531617060081303	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	559,51	439,05	635,81	498,92	674,11	528,97	678,19	532,17	682,33	535,42	690,75	542,03	699,39	548,81	708,24	555,76	717,32	562,88	
541822030178706	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	392,93	308,33	446,51	350,38	473,41	371,48	476,28	373,74	479,18	376,01	485,10	380,66	491,16	385,41	497,38	390,29	503,76	395,30	
541822030179203	ESOGASTRO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	392,95	308,35	446,53	350,39	473,43	371,50	476,30	373,75	479,21	376,04	485,12	380,67	491,19	385,44	497,41	390,32	503,78	395,32	
541822030180103	ESMOG (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	392,95	308,35	446,53	350,39	473,43	371,50	476,30	373,75	479,21	376,04	485,12	380,67	491,19	385,44	497,41	390,32	503,78	395,32	
525322060107506	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	393,02	308,40	446,61	350,45	473,52	371,57	476,39	373,82	479,29	376,10	485,21	380,74	491,28	385,51	497,49	390,38	503,87	395,39	
607023040094717	ESOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	567,70	445,47	645,11	506,22	683,98	536,72	688,12	539,97	692,32	543,26	700,86	549,96	709,63	556,85	718,61	563,89	727,82	571,12	
531622030095703	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	599,49	470,42	681,24	534,57	722,28	566,77	726,65	570,20	731,09	573,69	740,11	580,76	749,36	588,02	758,85	595,47	768,58	603,11	
538822030111103	NEXPRAZIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	599,51	470,44	681,26	534,58	722,30	566,79	726,68	570,23	731,11	573,70	740,14	580,79	749,39	588,05	758,87	595,48	768,60	603,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

526122030150503	MEZOLIUM (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	599,51	470,44	681,26	534,58	722,30	566,79	726,68	570,23	731,11	573,70	740,14	580,79	749,39	588,05	758,87	595,48	768,60	603,12
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

541821100168906	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 +14 + 28	112,61	88,37	130,13	102,11	139,16	109,20	140,13	109,96	141,11	110,73	143,13	112,31	145,20	113,94	147,33	115,61	149,53	117,34
-----------------	--	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821100169006	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56 + 28 + 42	202,71	159,07	234,25	183,82	250,49	196,56	252,24	197,93	254,02	199,33	257,64	202,17	261,37	205,10	265,21	208,11	269,17	211,22
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO

531620020086707	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	33,34	26,16	37,89	29,73	40,17	31,52	40,41	31,71	40,66	31,91	41,16	32,30	41,68	32,71	42,20	33,11	42,74	33,54
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531620020086807	ESOMEX (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	69,94	54,88	79,48	62,37	84,27	66,13	84,78	66,53	85,29	66,93	86,35	67,76	87,43	68,61	88,53	69,47	89,67	70,36
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL SÓDICO

517604603114417	NOVOPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 14	10,60	8,32	12,05	9,46	12,77	10,02	12,85	10,08	12,93	10,15	13,09	10,27	13,25	10,40	13,42	10,53	13,59	10,66
-----------------	-----------------------	-----------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL SÓDICO																					
517604605117413	NOVOPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 56	26,10	20,48	29,66	23,27	31,45	24,68	31,64	24,83	31,83	24,98	32,22	25,28	32,63	25,61	33,04	25,93	33,46	26,26	
569920020000307	ESOMEPRAZOL SÓDICO (CAMBER)	40 MG PO LIOF INJ CT X 1 FA VD TRANS	28,57	22,42	32,47	25,48	34,42	27,01	34,63	27,17	34,84	27,34	35,27	27,68	35,71	28,02	36,16	28,37	36,63	28,74	
569920070000707	YESOM (CAMBER)	40 MG PO LIOF INJ CT X 1 FA VD TRANS	28,57	22,42	32,47	25,48	34,42	27,01	34,63	27,17	34,84	27,34	35,27	27,68	35,71	28,02	36,16	28,37	36,63	28,74	
569920020000407	ESOMEPRAZOL SÓDICO (CAMBER)	40 MG PO LIOF INJ CT X 10 FA VD TRANS	285,72	224,20	324,68	254,78	344,24	270,13	346,33	271,77	348,44	273,42	352,74	276,79	357,15	280,26	361,67	283,80	366,31	287,44	
569920070000807	YESOM (CAMBER)	40 MG PO LIOF INJ CT X 10 FA VD TRANS	285,72	224,20	324,68	254,78	344,24	270,13	346,33	271,77	348,44	273,42	352,74	276,79	357,15	280,26	361,67	283,80	366,31	287,44	
525118120032306	ESOMEPRAZOL SÓDICO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 6,5 ML	330,90	259,66	376,02	295,06	398,67	312,84	401,09	314,74	403,54	316,66	408,52	320,57	413,63	324,58	418,86	328,68	424,23	332,89	
508012080093504	ÉSIO (EUROFARMA S)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 6,5 ML	537,59	421,85	610,90	479,37	647,70	508,25	651,62	511,33	655,60	514,45	663,69	520,80	671,99	527,31	680,49	533,98	689,22	540,83	
532412050004304	SOMPRAZ IV (SUN DO BRASIL)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	505,30	396,51	574,20	450,57	608,80	477,73	612,48	480,61	616,22	483,55	623,83	489,52	631,63	495,64	639,62	501,91	647,82	508,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL SÓDICO

532412030004006	ESOMEPRAZOL SODICO (SUN DO BRASIL)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	34,92	27,40	39,68	31,14	42,07	33,01	42,33	33,22	42,59	33,42	43,11	33,83	43,65	34,25	44,20	34,68	44,77	35,13
502305901158215	NEXIUM IV (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	537,59	421,85	610,90	479,37	647,70	508,25	651,62	511,33	655,60	514,45	663,69	520,80	671,99	527,31	680,49	533,98	689,22	540,83
538020090031207	ESOMEPRAZOL SÓDICO (ACCORD)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	91,68	71,94	104,18	81,75	110,46	86,68	111,13	87,20	111,80	87,73	113,19	88,82	114,60	89,93	116,05	91,06	117,54	92,23
506720090085807	MEZP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	521,28	409,05	592,36	464,82	628,05	492,83	631,85	495,81	635,71	498,84	643,56	505,00	651,60	511,31	659,85	517,78	668,31	524,42
538020090031307	ESOMEPRAZOL SÓDICO (ACCORD)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	9,15	7,18	10,40	8,16	11,02	8,65	11,09	8,70	11,16	8,76	11,30	8,87	11,44	8,98	11,58	9,09	11,73	9,20

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

541818120096507	ESOGASTRO IBP (EMS)	500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56 + 28 + 42	311,86	244,72	360,38	282,79	385,37	302,40	388,07	304,52	390,80	306,66	396,37	311,03	402,11	315,54	408,02	320,17	414,10	324,94
541814050007507	ESOGASTRO IBP (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL AL X 42	207,92	163,15	240,27	188,54	256,93	201,61	258,73	203,03	260,55	204,45	264,26	207,36	268,09	210,37	272,03	213,46	276,08	216,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

541818010084103	ESOGASTRO IBP (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 + 20 MG COM REV CT BL AL AL X 42	311,86	244,72	360,38	282,79	385,37	302,40	388,07	304,52	390,80	306,66	396,37	311,03	402,11	315,54	408,02	320,17	414,10	324,94
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRAMICINA

576719120051517	ROVAMICINA (SANOFI MEDLEY .)	1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 16	58,19	45,66	66,13	51,89	70,11	55,02	70,53	55,34	70,96	55,68	71,84	56,37	72,74	57,08	73,66	57,80	74,60	58,54
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA

526119504117111	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522717110064717	ALDACTONE (PFIZER BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	29,79	23,38	33,85	26,56	35,89	28,16	36,11	28,34	36,33	28,51	36,78	28,86	37,24	29,22	37,71	29,59	38,19	29,97
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526119505113111	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,05	27,50	39,83	31,25	42,23	33,14	42,48	33,33	42,74	33,54	43,27	33,95	43,81	34,38	44,37	34,82	44,94	35,27
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511610901114115	ESPIRONOLACTONA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	586,01	459,84	665,92	522,55	706,04	554,03	710,32	557,39	714,65	560,79	723,47	567,71	732,51	574,80	741,78	582,07	751,29	589,54
-----------------	-----------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510015010027106	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	18,07	14,18		16,11		17,08		17,18		17,30		17,51		17,73		17,95		18,18
-----------------	------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
507725002114115	ESPIRONOLACTONA (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16	15,66	12,29	17,80	13,97	18,87	14,81	18,98	14,89	19,10	14,99	19,33	15,17	19,58	15,37	19,82	15,55	20,08	15,76	
510015010027206	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16	19,27	15,12		17,18		18,22		18,33		18,44		18,67		18,90		19,14		19,39	
507725003110113	ESPIRONOLACTONA (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
510015010027306	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	36,22	28,42		32,30		34,24		34,45		34,66		35,09		35,53		35,98		36,44	
510015010027706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	544,35	427,15		485,40		514,64		517,76		520,91		527,35		533,94		540,70		547,63	
510015010027806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	604,84	474,62		539,34		571,83		575,30		578,80		585,95		593,27		600,78		608,49	
510015010027406	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	0,98	0,77		0,87		0,93		0,93		0,94		0,95		0,97		0,97		0,99	
510015010027506	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75	90,64	71,13		80,82		85,69		86,22		86,74		87,81		88,91		90,03		91,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
510015010027606	ESPIRONOLACTONA (FURP)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC)	0,98	0,77		0,87		0,93		0,93		0,94		0,95		0,97		0,97		0,99	
505612070035803	ALDOSTERIN (ASPEN PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160	164,97	129,45	187,47	147,11	198,76	155,97	199,96	156,91	201,18	157,87	203,67	159,82	206,21	161,81	208,82	163,86	211,50	165,96	
510015010025706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	8,42	6,61		7,51		7,96		8,01		8,06		8,16		8,26		8,37		8,47	
510015010026306	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	282,79	221,91		252,16		267,36		268,98		270,62		273,95		277,38		280,89		284,49	
507712502113116	ESPIRONOLACTONA (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,57	13,00	18,83	14,78	19,96	15,66	20,08	15,76	20,21	15,86	20,46	16,06	20,71	16,25	20,97	16,45	21,24	16,67	
510015010025806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,89	13,25		15,06		15,97		16,06		16,17		16,36		16,56		16,78		16,99	
510015010026206	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	254,48	199,69		226,92		240,59		242,05		243,52		246,53		249,61		252,78		256,02	
510015010025906	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	0,45	0,35		0,40		0,42		0,43		0,43		0,44		0,44		0,45		0,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
510015010026006	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75	42,37	33,25		37,78		40,06		40,30		40,55		41,05		41,56		42,08		42,62	
510015010026106	ESPIRONOLACTONA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC)	0,45	0,35		0,40		0,42		0,43		0,43		0,44		0,44		0,45		0,46	
510417110162606	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,66	4,44	6,43	5,05	6,82	5,35	6,86	5,38	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56	7,16	5,62	7,26	5,70	
510417110163106	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	67,89	53,27	77,15	60,54	81,80	64,19	82,29	64,57	82,79	64,96	83,81	65,76	84,86	66,59	85,94	67,44	87,04	68,30	
510417110163206	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150	84,86	66,59	96,43	75,67	102,24	80,23	102,86	80,71	103,49	81,21	104,77	82,21	106,08	83,24	107,42	84,29	108,79	85,37	
510417110162706	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,31	8,87	12,85	10,08	13,63	10,70	13,71	10,76	13,79	10,82	13,96	10,95	14,14	11,10	14,32	11,24	14,50	11,38	
508022050160617	DIACQUA (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,79	13,18	19,08	14,97	20,23	15,87	20,35	15,97	20,48	16,07	20,73	16,27	20,99	16,47	21,25	16,67	21,53	16,90	
508023003119115	ESPIRONOLACTONA (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,96	13,31	19,27	15,12	20,43	16,03	20,56	16,13	20,68	16,23	20,94	16,43	21,20	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
510417110162806	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,96	13,31	19,27	15,12	20,43	16,03	20,56	16,13	20,68	16,23	20,94	16,43	21,20	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	
522717110064817	ALDACTONE (PFIZER BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,10	20,48	29,66	23,27	31,45	24,68	31,64	24,83	31,83	24,98	32,22	25,28	32,63	25,61	33,04	25,93	33,46	26,26	
526119502114115	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,47	12,92	18,72	14,69	19,84	15,57	19,96	15,66	20,09	15,77	20,33	15,95	20,59	16,16	20,85	16,36	21,12	16,57	
510417110162506	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	2,26	1,77	2,57	2,02	2,72	2,13	2,74	2,15	2,76	2,17	2,79	2,19	2,83	2,22	2,86	2,24	2,90	2,28	
510417110162906	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	33,95	26,64	38,58	30,27	40,90	32,09	41,15	32,29	41,40	32,49	41,91	32,89	42,44	33,30	42,97	33,72	43,53	34,16	
510417110163006	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	50,90	39,94	57,84	45,39	61,33	48,13	61,70	48,42	62,07	48,71	62,84	49,31	63,63	49,93	64,43	50,56	65,26	51,21	
505600204114415	ALDOSTERIN (ASPEN PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 200	141,32	110,89	160,59	126,01	170,27	133,61	171,30	134,42	172,34	135,23	174,47	136,91	176,65	138,62	178,89	140,38	181,18	142,17	
526119503110113	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,32	20,65	29,91	23,47	31,71	24,88	31,90	25,03	32,10	25,19	32,49	25,49	32,90	25,82	33,32	26,15	33,74	26,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
522717110064917	ALDACTONE (PFIZER BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,08	32,24	46,68	36,63	49,49	38,83	49,79	39,07	50,10	39,31	50,72	39,80	51,35	40,29	52,00	40,80	52,67	41,33	
511613080040906	ESPIRONOLACTONA (HIPOLABOR)	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	239,64	188,05	272,32	213,69	288,72	226,56	290,47	227,93	292,24	229,32	295,85	232,15	299,55	235,06	303,34	238,03	307,23	241,08	
510015010026406	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	13,29	10,43		11,85		12,56		12,64		12,72		12,88		13,03		13,20		13,37	
510015010026506	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	26,63	20,90		23,75		25,17		25,33		25,49		25,80		26,12		26,45		26,79	
507712503012119	ESPIRONOLACTONA (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	26,64	20,90	30,27	23,75	32,10	25,19	32,29	25,34	32,49	25,50	32,89	25,81	33,30	26,13	33,72	26,46	34,15	26,80	
510015010026906	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	400,48	314,26		357,11		378,63		380,92		383,24		387,97		392,82		397,80		402,90	
510015010027006	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	445,03	349,22		396,84		420,74		423,29		425,87		431,13		436,52		442,05		447,71	
510015010026606	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	0,71	0,56		0,64		0,67		0,67		0,68		0,69		0,70		0,71		0,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA																					
510015010026706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75	66,69	52,33		59,46		63,05		63,44		63,82		64,60		65,41		66,24		67,09	
510015010026806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC)	0,71	0,56		0,64		0,67		0,67		0,68		0,69		0,70		0,71		0,71	
510417110163406	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	8,90	6,98	10,11	7,93	10,72	8,41	10,79	8,47	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73	11,27	8,84	11,41	8,95	
510417110163906	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	106,81	83,81	121,38	95,25	128,69	100,98	129,47	101,60	130,26	102,22	131,86	103,47	133,51	104,76	135,20	106,09	136,94	107,46	
510417110164006	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150	133,53	104,78	151,74	119,07	160,88	126,24	161,85	127,00	162,84	127,78	164,85	129,36	166,91	130,97	169,03	132,64	171,19	134,33	
510417110163506	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,81	13,98	20,24	15,88	21,46	16,84	21,59	16,94	21,72	17,04	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,83	17,91	
508022050160517	DIACQUA (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,45	20,76	30,06	23,59	31,87	25,01	32,06	25,16	32,26	25,32	32,65	25,62	33,06	25,94	33,48	26,27	33,91	26,61	
508023002112117	ESPIRONOLACTONA (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,67	20,93	30,31	23,78	32,13	25,21	32,33	25,37	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,76	26,49	34,19	26,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA

510417110163606	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,73	20,98	30,38	23,84	32,20	25,27	32,40	25,42	32,60	25,58	33,00	25,90	33,41	26,22	33,84	26,56	34,27	26,89
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417110163306	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	3,56	2,79	4,05	3,18	4,29	3,37	4,32	3,39	4,34	3,41	4,40	3,45	4,45	3,49	4,51	3,54	4,56	3,58
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510417110163706	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	53,41	41,91	60,69	47,62	64,35	50,50	64,74	50,80	65,13	51,11	65,94	51,74	66,76	52,39	67,61	53,05	68,47	53,73
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417110163806	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	80,12	62,87	91,05	71,45	96,53	75,75	97,12	76,21	97,71	76,67	98,91	77,61	100,15	78,59	101,42	79,58	102,72	80,60
-----------------	--------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA;FUROSEMIDA

576720090086617	LASILACTONA (SANOFI MEDLEY .)	(100,0 + 20,0) MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	47,91	37,59	54,44	42,72	57,72	45,29	58,07	45,57	58,43	45,85	59,15	46,42	59,89	47,00	60,65	47,59	61,42	48,20
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA;HIDROCLOROTIAZIDA

522718010073017	ALDAZIDA (PFIZER BRASIL)	50 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,72	26,46	38,32	30,07	40,63	31,88	40,87	32,07	41,12	32,27	41,63	32,67	42,15	33,08	42,68	33,49	43,23	33,92
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESTAVUDINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAVUDINA																					
506720020081907	SVUDIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML PO SOL OR CT FR PLAS OPC X 210 ML + CP MED	33,91	26,61		30,23		32,06		32,25		32,45		32,85	42,39	33,26	42,92	33,68	43,47	34,11	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAZOLAM																					
500205801112313	NOCTAL (ABBOTT S DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	16,74	13,14	19,02	14,92	20,17	15,83	20,29	15,92	20,41	16,01	20,67	16,22	20,93	16,42	21,19	16,63	21,46	16,84	
PRINCÍPIO ATIVO: ÉSTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADOS																					
511000501155412	LIPIODOL UF (GUERBET RADIOLÓGICOS)	480 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 10 ML	633,43	497,05	719,81	564,83	763,17	598,86	767,79	602,48	772,48	606,17	782,01	613,64	791,79	621,32	801,81	629,18	812,09	637,25	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTOLATO DE ERITROMICINA																					
500503201131417	ERITREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	16,25	12,75	18,47	14,49	19,58	15,36	19,70	15,46	19,82	15,55	20,06	15,74	20,31	15,94	20,57	16,14	20,83	16,34	
528514010125703	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	351,74	276,01	399,70	313,64	423,78	332,54	426,35	334,56	428,95	336,60	434,25	340,76	439,68	345,02	445,24	349,38	450,95	353,86	
528530116131114	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 105 ML + CP MED	17,46	13,70	19,84	15,57	21,04	16,51	21,16	16,60	21,29	16,71	21,56	16,92	21,83	17,13	22,10	17,34	22,38	17,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESTOLATO DE ERITROMICINA

528530118132118	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + CP MED	13,30	10,44	15,11	11,86	16,02	12,57	16,12	12,65	16,22	12,73	16,42	12,88	16,63	13,05	16,84	13,22	17,05	13,38
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500503203132410	ERITREX (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	28,22	22,14	32,07	25,17	34,00	26,68	34,21	26,85	34,41	27,00	34,84	27,34	35,28	27,69	35,72	28,03	36,18	28,39
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528514010125603	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	229,27	179,91	260,53	204,44	276,23	216,76	277,90	218,07	279,60	219,40	283,05	222,11	286,59	224,89	290,22	227,74	293,94	230,66
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528530111111115	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	31,32	24,58	35,59	27,93	37,73	29,61	37,96	29,79	38,20	29,98	38,67	30,35	39,15	30,72	39,65	31,11	40,15	31,50
-----------------	--	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528530110115117	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420	433,74	340,36	492,89	386,77	522,58	410,07	525,75	412,56	528,95	415,07	535,48	420,19	542,18	425,45	549,04	430,83	556,08	436,36
-----------------	--	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528530124116110	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	78,03	61,23	88,67	69,58	94,01	73,77	94,58	74,22	95,16	74,67	96,33	75,59	97,54	76,54	98,77	77,50	100,04	78,50
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL

527303501166318	SANDRENA (MERCK SHARP & DOHME .)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 0,5 G	28,68	22,51	32,59	25,57	34,55	27,11	34,76	27,28	34,98	27,45	35,41	27,79	35,85	28,13	36,30	28,48	36,77	28,85
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL																					
525522080025117	SANDRENA (ORGANON .)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 0,5 G	28,68	22,51	32,59	25,57	34,55	27,11	34,76	27,28	34,98	27,45	35,41	27,79	35,85	28,13	36,30	28,48	36,77	28,85	
527303502162316	SANDRENA (MERCK SHARP & DOHME .)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 1,0 G	52,41	41,13	59,56	46,74	63,14	49,55	63,53	49,85	63,91	50,15	64,70	50,77	65,51	51,41	66,34	52,06	67,19	52,72	
525522080025017	SANDRENA (ORGANON .)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 1,0 G	52,41	41,13	59,56	46,74	63,14	49,55	63,53	49,85	63,91	50,15	64,70	50,77	65,51	51,41	66,34	52,06	67,19	52,72	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO																					
542213120000308	OESTROGEL (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	0,6 MG/G GEL CT TB PLAS X 80 G + VALV DOS	46,78	36,71	53,16	41,71	56,36	44,23	56,70	44,49	57,05	44,77	57,75	45,32	58,48	45,89	59,22	46,47	59,97	47,06	
523703101111412	NATIFA (LIBBS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 28	41,62	32,66	47,30	37,12	50,14	39,34	50,45	39,59	50,76	39,83	51,38	40,32	52,03	40,83	52,68	41,34	53,36	41,87	
576821080000817	ESTREVA (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	1 MG/G GEL CT FR PLAS PEBD/PET/AL/PEBD/PP OPC X 50G	53,56	42,03	60,86	47,76	64,53	50,64	64,92	50,94	65,32	51,26	66,12	51,88	66,95	52,54	67,80	53,20	68,67	53,89	
576821040000417	SYSTEM (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	1,6 MG ADES TRANS CT X 8 ENV X 1	72,75	57,09	82,67	64,87	87,65	68,78	88,18	69,19	88,72	69,62	89,81	70,47	90,94	71,36	92,09	72,26	93,27	73,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO

542220090000807	VAGIFEM (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	10 MCG COM REV VAG CT ENVOL APLIC PREENC PLAS PE/PP OPC X 18	85,35	66,97	96,99	76,11	102,83	80,69	103,45	81,18	104,09	81,68	105,37	82,68	106,69	83,72	108,04	84,78	109,42	85,86
526505803173418	ESTRADOT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	100 MCG/DIA ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PE/AL/PE X 8	112,54	88,31	127,89	100,36	135,59	106,40	136,41	107,04	137,24	107,69	138,94	109,03	140,68	110,39	142,46	111,79	144,28	113,22
526505801170411	ESTRADOT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	25 MCG/DIA ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PE/AL/PE X 8	71,45	56,07	81,19	63,71	86,08	67,55	86,61	67,96	87,13	68,37	88,21	69,22	89,31	70,08	90,44	70,97	91,60	71,88
576821040000617	SYSTEM (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	3,2 MG ADES TRANSD CT X 8 ENV X 1	83,30	65,37	94,66	74,28	100,36	78,75	100,97	79,23	101,59	79,72	102,84	80,70	104,13	81,71	105,44	82,74	106,79	83,80
526505802177411	ESTRADOT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MCG/DIA ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PE/AL/PE X 8	83,98	65,90	95,43	74,88	101,18	79,40	101,79	79,87	102,41	80,36	103,68	81,36	104,98	82,38	106,30	83,41	107,67	84,49
576821040000517	SYSTEM (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	6,4 MG ADES TRANSD CT X 8 ENV X 1	121,86	95,62	138,48	108,67	146,82	115,21	147,71	115,91	148,61	116,61	150,44	118,05	152,33	119,53	154,25	121,04	156,23	122,59

PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL;ACETATO DE NORETISTERONA

504109802114415	SUPRELLE (BIOLAB SANUS)	1 MG + 0,5 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28	93,94	73,71	106,75	83,77	113,18	88,81	113,87	89,35	114,56	89,90	115,98	91,01	117,43	92,15	118,91	93,31	120,44	94,51
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL;ACETATO DE NORETISTERONA

504109801118417	SUPRELLE (BIOLAB SANUS)	1 MG + 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	32,70	25,66	37,16	29,16	39,40	30,92	39,64	31,11	39,88	31,29	40,37	31,68	40,88	32,08	41,39	32,48	41,92	32,89
504105601114415	SUPREMA (BIOLAB SANUS)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC CALEND X 28	27,86	21,86	31,66	24,84	33,57	26,34	33,77	26,50	33,98	26,67	34,40	26,99	34,83	27,33	35,27	27,68	35,72	28,03
541818070088006	ESTRADIOL+ACETATO DE NORETISTERONA (EMS)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	28,41	22,29	32,28	25,33	34,23	26,86	34,44	27,03	34,65	27,19	35,07	27,52	35,51	27,86	35,96	28,22	36,42	28,58

PRINCÍPIO ATIVO: ESTREPTOQUINASE

502601403159410	STREPTASE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	750000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC	603,91	473,89	686,26	538,51	727,60	570,95	732,01	574,41	736,48	577,92	745,57	585,05	754,89	592,36	764,44	599,86	774,24	607,55
-----------------	---	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ESTRIOL

527302701110318	OVESTRION (MERCK SHARP & DOHME .)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,15	15,03	21,76	17,08	23,07	18,10	23,21	18,21	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02	24,55	19,26
511622090047817	ESTRIONIL (HIPOLABOR)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	35,70	28,01	40,57	31,84	43,01	33,75	43,27	33,95	43,54	34,17	44,07	34,58	44,63	35,02	45,19	35,46	45,77	35,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRIOL																					
537701201161314	OVESTRION (MERCK SHARP & DOHME .)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 15G + APLIC	13,83	10,85	15,72	12,34	16,66	13,07	16,76	13,15	16,87	13,24	17,07	13,39	17,29	13,57	17,51	13,74	17,73	13,91	
504118100064606	ESTRIOL (BIOLAB SANUS)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	25,58	20,07	29,07	22,81	30,82	24,18	31,01	24,33	31,20	24,48	31,58	24,78	31,98	25,10	32,38	25,41	32,79	25,73	
504616010032917	ESTRIOPAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	35,06	27,51	39,84	31,26	42,24	33,15	42,50	33,35	42,76	33,55	43,28	33,96	43,83	34,39	44,38	34,83	44,95	35,27	
504118020059717	STELE (BIOLAB SANUS)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	38,13	29,92	43,33	34,00	45,94	36,05	46,22	36,27	46,50	36,49	47,07	36,93	47,66	37,40	48,27	37,88	48,88	38,36	
527302702168311	OVESTRION (MERCK SHARP & DOHME .)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50G + APLIC	39,33	30,86	44,69	35,07	47,39	37,19	47,67	37,41	47,96	37,63	48,56	38,11	49,16	38,58	49,78	39,06	50,42	39,56	
504616010032817	ESTRIOPAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + APLIC (EMB HOSP)	1753,39	1375,89	1992,49	1563,51	2112,52	1657,69	2125,32	1667,74	2138,28	1677,91	2164,68	1698,62	2191,74	1719,86	2219,48	1741,63	2247,94	1763,96	
527302703113314	OVESTRION (MERCK SHARP & DOHME .)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,01	28,26	40,92	32,11	43,39	34,05	43,65	34,25	43,91	34,46	44,46	34,89	45,01	35,32	45,58	35,77	46,17	36,23	

PRINCÍPIO ATIVO: ESTROGÊNIO CONJUGADOS

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESTROGÊNIO CONJUGADOS

522719120082407	PREMARIN (PFIZER BRASIL)	0,3 MG DRG CT ENV AL/PLAS BL AL/ PLAS TRANS X 28	21,39	16,78	24,31	19,08	25,77	20,22	25,93	20,35	26,09	20,47	26,41	20,72	26,74	20,98	27,08	21,25	27,42	21,52
506321040038217	MENOPRIN (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,625 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 28	28,53	22,39	32,42	25,44	34,37	26,97	34,58	27,13	34,79	27,30	35,22	27,64	35,66	27,98	36,11	28,33	36,58	28,70
522719120082507	PREMARIN (PFIZER BRASIL)	0,625 MG DRG CT ENV AL/PLAS BL AL/ PLAS TRANS X 28	33,19	26,04	37,72	29,60	39,99	31,38	40,23	31,57	40,48	31,77	40,98	32,16	41,49	32,56	42,01	32,96	42,55	33,39

PRINCÍPIO ATIVO: ESZOPICLONA

542621100017403	HEZO (SUPERA FARMA S S.A)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 20	21,28	16,70	24,59	19,30	26,30	20,64	26,48	20,78	26,67	20,93	27,05	21,23	27,44	21,53	27,84	21,85	28,26	22,18
508022030152502	PRYSMA (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 20	8,59	6,74	9,93	7,79	10,61	8,33	10,69	8,39	10,76	8,44	10,92	8,57	11,08	8,70	11,24	8,82	11,41	8,95
508022020151417	EZONIA (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
508018120124702	PRYSMA (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ESZOPICLONA

542620090013807	HEZO (SUPERA FARMA S S.A)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022020151517	EZONIA (EUROFARMA S)	3 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018120124802	PRYSMA (EUROFARMA S)	3 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542620090013907	HEZO (SUPERA FARMA S S.A)	3 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ETABONATO DE LOTEPRDNOL

503100801176418	ALREX (BL OTICA)	2 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 05 ML	50,97	40,00	57,92	45,45	61,41	48,19	61,78	48,48	62,16	48,78	62,93	49,38	63,71	49,99	64,52	50,63	65,35	51,28
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503100501172311	LOTEPROL (BL OTICA)	5 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	50,78	39,85	57,70	45,28	61,18	48,01	61,55	48,30	61,93	48,60	62,69	49,19	63,48	49,81	64,28	50,44	65,10	51,08
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ETABONATO DE LOTEPRDNOL;TOBRAMICINA

503101201131314	ZYLET (BL OTICA)	(5 + 3) MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	31,66	24,84	36,59	28,71	39,12	30,70	39,40	30,92	39,67	31,13	40,24	31,58	40,82	32,03	41,42	32,50	42,04	32,99
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETANERCEPTE

552817080001717	ENBREL (S PFIZER)	25 MG PÓ LIOF INJ CT 4 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PREENCH DIL X 1 ML + 1 AGU+ 1 ADAPT + 2 LENÇOS	4054,34	3181,44																
511520100072507	ERELZI (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG SOL INJ CT 4 CAN PREENC X 1 ML + SIST APLIC PLAS	7832,86	6146,45	8900,98	6984,60	9437,18	7405,36	9494,37	7450,23	9552,27	7495,67	9670,20	7588,21	9791,08	7683,06	9915,01	7780,31	10042,13	7880,06
511520100072407	ERELZI (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG SOL INJ CT BL PLAS X 4 SER VD PREENC C/ AGU X 1 ML ** CAP **	7879,37	6182,94	8953,83	7026,07	9493,21	7449,32	9550,75	7494,47	9608,99	7540,18	9727,62	7633,26	9849,21	7728,67	9973,89	7826,51	10101,75	7926,84
569718030000007	BRENZYS (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	50 MG/ ML SOL INJ CT 4 SER PREENCH X 1,0 ML	2559,53	2008,46	2908,56	2282,35	3083,77	2419,83	3102,46	2434,50	3121,38	2449,35	3159,91	2479,58	3199,41	2510,58	3239,91	2542,36	3281,45	2574,95
541920050008107	BIO-MANGUINHOS ETANERCEPTE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	50 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENC X 1,0 ML	2823,07	2215,26		2517,35		2668,99		2685,16		2701,54		2734,89		2769,08		2804,13		2840,08
552817090002317	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU + 2 LEN	1981,49	1554,88	2251,69	1766,90	2387,34	1873,35	2401,81	1884,70	2416,45	1896,19	2446,28	1919,60	2476,86	1943,59	2508,22	1968,20	2540,37	1993,43
541522050026407	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU + 2 LEN ** CAP **	800,89	628,46																
541522050026607	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 AGU + 2 LEN ** CAP **	1502,10	1178,70																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
552817090002817	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 AGU + 2 LEN	3939,69	3091,47	4476,92	3513,04	4746,61	3724,66	4775,38	3747,24	4804,50	3770,09	4863,82	3816,64	4924,61	3864,34	4986,95	3913,26	5050,88	3963,42
541522050026007	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 CAN APLIC + 2 LEN ** CAP **	1502,10	1178,70																
552818090065003	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 CAN APLIC + 2 LEN	3916,45	3073,24	4450,51	3492,32	4718,61	3702,69	4747,21	3725,14	4776,16	3747,85	4835,12	3794,12	4895,56	3841,55	4957,53	3890,17	5021,09	3940,05
552818090064903	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 2 CAN APLIC + 4 LEN	3916,45	3073,24	4450,51	3492,32	4718,61	3702,69	4747,21	3725,14	4776,16	3747,85	4835,12	3794,12	4895,56	3841,55	4957,53	3890,17	5021,09	3940,05
552822060070403	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS PARA APLIC X 1,0 ML + 8 LEN	7933,49	6225,41	9015,33	7074,33	9558,42	7500,49	9616,35	7545,95	9674,99	7591,97	9794,43	7685,69	9916,86	7781,76	10042,39	7880,26	10171,14	7981,29
541522050026307	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 4 AGU + 4 LEN ** CAP **	1601,79	1256,92																
552817090002417	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 4 AGU + 4 LEN	3962,98	3109,75	4503,39	3533,81	4774,67	3746,68	4803,61	3769,39	4832,90	3792,38	4892,57	3839,20	4953,73	3887,19	5016,43	3936,39	5080,74	3986,86
552817090002217	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 4 AGU + 8 LEN	4054,34	3181,44	4607,21	3615,28	4884,75	3833,06	4914,35	3856,29	4944,32	3879,81	5005,36	3927,71	5067,93	3976,81	5132,08	4027,14	5197,87	4078,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETANERCEPTE

541522050026207	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 AGU + 4 LEN ** CAP **	3004,19	2357,39																
552817090002917	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 AGU + 4 LEN	7879,38	6182,95	8953,84	7026,08	9493,23	7449,34	9550,76	7494,48	9609,00	7540,18	9727,63	7633,27	9849,23	7728,69	9973,90	7826,52	10101,77	7926,86
552817090002517	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 AGU + 8 LEN	8108,71	6362,90	9214,45	7230,58	9769,53	7666,15	9828,74	7712,61	9888,67	7759,64	10010,75	7855,43	10135,89	7953,63	10264,19	8054,31	10395,78	8157,57
541522050026107	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 CAN APLIC + 4 LEN ** CAP **	3004,19	2357,39																
552818090065203	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 CAN APLIC + 4 LEN	7832,87	6146,45	8900,99	6984,61	9437,19	7405,36	9494,39	7450,25	9552,28	7495,67	9670,21	7588,21	9791,09	7683,07	9915,03	7780,32	10042,14	7880,07
552818090065103	ENBREL PFS (S PFIZER)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + 4 CAN APLIC + 8 LEN	7832,87	6146,45	8900,99	6984,61	9437,19	7405,36	9494,39	7450,25	9552,28	7495,67	9670,21	7588,21	9791,09	7683,07	9915,03	7780,32	10042,14	7880,07
541522050025907	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU + LEN ** CAP **	400,45	314,23																
541522050026507	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + AGU + LEN ** CAP **	751,05	589,35																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETANERCEPTE

541522050026707	NEPEXTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC + LEN ** CAP **	751,05	589,35																	
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ETANOLATO DE DARUNAVIR

514520040036907	PREZISTA (JANSSEN-CILAG)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	1337,38	1049,44		1192,55		1264,39		1272,05		1279,81		1295,61		1671,73		1311,81		1692,89		1328,41		1714,59		1345,44
-----------------	--------------------------	------------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL

504613080017706	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	15,21	11,94	17,28	13,56	18,33	14,38	18,44	14,47	18,55	14,56	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,10	19,50	15,30
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540914120013604	LYDIAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	20,21	15,86	22,97	18,02	24,35	19,11	24,50	19,23	24,65	19,34	24,95	19,58	25,26	19,82	25,58	20,07	25,91	20,33
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540914120013704	LYDIAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,0 MG + 0,035 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	42,77	33,56	48,60	38,14	51,53	40,44	51,84	40,68	52,16	40,93	52,80	41,43	53,46	41,95	54,14	42,48	54,83	43,02
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525312080036606	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL

526112030083406	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	41,62	32,66	47,30	37,12	50,14	39,34	50,45	39,59	50,76	39,83	51,38	40,32	52,03	40,83	52,68	41,34	53,36	41,87
526113010088603	LIARA (GERMED)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	41,62	32,66	47,30	37,12	50,14	39,34	50,45	39,59	50,76	39,83	51,38	40,32	52,03	40,83	52,68	41,34	53,36	41,87
531613110071903	DALYNE (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 63	146,97	115,33	167,01	131,05	177,07	138,95	178,15	139,80	179,23	140,64	181,44	142,38	183,71	144,16	186,04	145,99	188,42	147,85
540512070004004	DIVA (MABRA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 21	35,90	28,17	40,80	32,02	43,25	33,94	43,52	34,15	43,78	34,35	44,32	34,78	44,88	35,22	45,44	35,66	46,03	36,12
540514060004103	DIVA (MABRA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 63	95,88	75,24	108,95	85,49	115,52	90,65	116,22	91,20	116,93	91,76	118,37	92,88	119,85	94,05	121,37	95,24	122,92	96,45

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;ACETATO DE NORETISTERONA

533022100081117	PRIMOSISTON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(2 + 0,01) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	8,24	6,47	9,36	7,34	9,93	7,79	9,99	7,84	10,05	7,89	10,17	7,98	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29
538912050016113	PRIMOSISTON (BAYER)	(2 + 0,01) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,24	6,47	9,36	7,34	9,93	7,79	9,99	7,84	10,05	7,89	10,17	7,98	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA

508022010149403	MOLIÈRI (EUROFARMA S)	(3 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24	40,41	31,71	45,92	36,03	48,69	38,21	48,98	38,43	49,28	38,67	49,89	39,15	50,51	39,63	51,15	40,14	51,81	40,66
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022100169017	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24	41,47	32,54	47,13	36,98	49,96	39,20	50,27	39,45	50,57	39,68	51,20	40,18	51,84	40,68	52,49	41,19	53,17	41,72
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022100169117	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,02) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 72	97,75	76,70	111,08	87,16	117,77	92,41	118,48	92,97	119,21	93,54	120,68	94,70	122,19	95,88	123,73	97,09	125,32	98,34
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508022080166703	MOLIÈRI (EUROFARMA S)	(3 + 0,02) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	40,41	31,71	45,92	36,03	48,69	38,21	48,98	38,43	49,28	38,67	49,89	39,15	50,51	39,63	51,15	40,14	51,81	40,66
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022100169206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	31,54	24,75	35,84	28,12	38,00	29,82	38,23	30,00	38,46	30,18	38,94	30,56	39,43	30,94	39,92	31,32	40,44	31,73
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508013060097604	MOLIÈRI (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	40,41	31,71	45,92	36,03	48,69	38,21	48,98	38,43	49,28	38,67	49,89	39,15	50,51	39,63	51,15	40,14	51,81	40,66
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022120171206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	34,45	27,03	39,15	30,72	41,51	32,57	41,76	32,77	42,01	32,96	42,53	33,37	43,06	33,79	43,61	34,22	44,17	34,66
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022110169603	MOLIÈRI (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	40,41	31,71	45,92	36,03	48,69	38,21	48,98	38,43	49,28	38,67	49,89	39,15	50,51	39,63	51,15	40,14	51,81	40,66
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
508013060097704	MOLIÈRI (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	105,04	82,42	119,36	93,66	126,55	99,30	127,32	99,91	128,10	100,52	129,68	101,76	131,30	103,03	132,96	104,33	134,67	105,68	
508022100169306	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	74,40	58,38	84,55	66,35	89,64	70,34	90,18	70,76	90,73	71,20	91,85	72,07	93,00	72,98	94,18	73,90	95,38	74,84	
508022120171306	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84	87,87	68,95	99,85	78,35	105,87	83,08	106,51	83,58	107,16	84,09	108,48	85,12	109,84	86,19	111,23	87,28	112,65	88,40	
552923010155003	FEMINIQUE CONTI (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 28	50,01	39,24	56,83	44,59	60,25	47,28	60,62	47,57	60,99	47,86	61,74	48,45	62,51	49,05	63,30	49,67	64,12	50,32	
552923010155103	FEMINIQUE CONTI (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 84	141,07	110,70	160,31	125,80	169,96	133,37	170,99	134,18	172,04	135,00	174,16	136,66	176,34	138,37	178,57	140,12	180,86	141,92	
552923030158103	FEMINIQUE 30 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 63	122,81	96,37	139,56	109,51	147,96	116,10	148,86	116,81	149,77	117,52	151,62	118,98	153,51	120,46	155,46	121,99	157,45	123,55	
552923030158003	FEMINIQUE 30 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 21	40,94	32,13	46,52	36,50	49,33	38,71	49,62	38,94	49,93	39,18	50,54	39,66	51,18	40,16	51,82	40,66	52,49	41,19	
541815030010306	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
541816040014603	INGRID (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
538815030050906	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
538816090052003	MEGY (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
525316040046003	FUCSIA MINUS (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
525315030044406	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
526115030094906	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
607023010079917	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
531614100077003	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76	
541820100150807	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24 + 4	41,50	32,57	47,16	37,01	50,00	39,24	50,30	39,47	50,61	39,71	51,23	40,20	51,88	40,71	52,53	41,22	53,21	41,75	
531618010081504	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24 + 4	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76	
541821080163606	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	
541821080164003	INGRID (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	
538821080106006	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	
525321080103406	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	
526121080143206	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
607023010080117	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,87	40,70	58,94	46,25	62,49	49,04	62,87	49,33	63,26	49,64	64,04	50,25	64,84	50,88	65,66	51,52	66,50	52,18	
538821080106403	MEGY (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,89	40,72	58,97	46,27	62,52	49,06	62,90	49,36	63,28	49,66	64,06	50,27	64,86	50,90	65,68	51,54	66,53	52,21	
525321080103703	FUCSIA MINUS (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,89	40,72	58,97	46,27	62,52	49,06	62,90	49,36	63,28	49,66	64,06	50,27	64,86	50,90	65,68	51,54	66,53	52,21	
531621080093603	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	68,06	53,41	77,34	60,69	82,00	64,35	82,50	64,74	83,00	65,13	84,02	65,93	85,08	66,76	86,15	67,60	87,26	68,47	
541821080163706	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,75	81,41	117,90	92,52	125,00	98,09	125,76	98,68	126,52	99,28	128,09	100,51	129,69	101,77	131,33	103,05	133,01	104,37	
541821080164103	INGRID (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39	
538821080106106	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39	
525321080103506	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
526121080143306	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39	
607023010080217	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,76	81,42	117,91	92,52	125,01	98,10	125,77	98,69	126,54	99,30	128,10	100,52	129,70	101,78	131,34	103,06	133,03	104,39	
538821080106503	MEGY (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,77	81,43	117,92	92,53	125,02	98,10	125,78	98,70	126,55	99,30	128,11	100,53	129,71	101,78	131,35	103,07	133,04	104,40	
525321080103803	FUCSIA MINUS (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	103,77	81,43	117,92	92,53	125,02	98,10	125,78	98,70	126,55	99,30	128,11	100,53	129,71	101,78	131,35	103,07	133,04	104,40	
531621080093703	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	136,11	106,81	154,67	121,37	163,99	128,68	164,98	129,46	165,99	130,25	168,04	131,86	170,14	133,51	172,29	135,20	174,50	136,93	
541817090021806	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,48	97,68	141,45	111,00	149,98	117,69	150,88	118,39	151,80	119,12	153,68	120,59	155,60	122,10	157,57	123,65	159,59	125,23	
541821080163903	INGRID (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	
538815110051706	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
525315110045606	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	
526116020096406	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	
607023010080017	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26	
538821080106303	MEGY (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,52	97,71	141,50	111,04	150,02	117,72	150,93	118,43	151,85	119,16	153,73	120,63	155,65	122,14	157,62	123,68	159,64	125,27	
525316040046103	FUCSIA MINUS (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	124,53	97,72	141,51	111,04	150,04	117,74	150,95	118,45	151,87	119,17	153,74	120,64	155,66	122,15	157,63	123,69	159,65	125,28	
531614100077103	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 72	163,34	128,17	185,61	145,65	196,80	154,43	197,99	155,36	199,20	156,31	201,65	158,23	204,18	160,22	206,76	162,24	209,41	164,32	
541821080163806	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,62	122,12	176,84	138,77	187,49	147,12	188,63	148,02	189,78	148,92	192,12	150,76	194,53	152,65	196,99	154,58	199,51	156,55	
541821080164203	INGRID (EMS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
538821080106206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
525321080103606	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
526121080143406	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
607023010080317	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,63	122,12	176,85	138,77	187,51	147,14	188,64	148,03	189,79	148,93	192,14	150,77	194,54	152,66	197,00	154,59	199,53	156,57	
538821080106603	MEGY (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,66	122,15	176,89	138,81	187,54	147,16	188,68	148,06	189,83	148,96	192,17	150,80	194,58	152,69	197,04	154,62	199,56	156,59	
525321080103903	FUCSIA MINUS (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	155,68	122,16	176,91	138,82	187,57	147,19	188,70	148,07	189,85	148,97	192,20	150,82	194,60	152,70	197,06	154,63	199,59	156,62	
531621080093803	NIKI (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	204,17	160,21	232,01	182,06	245,99	193,03	247,48	194,20	248,99	195,38	252,06	197,79	255,21	200,26	258,44	202,80	261,76	205,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
523718030037403	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	200,46	157,30	227,80	178,75	241,52	189,52	242,98	190,67	244,46	191,83	247,48	194,20	250,58	196,63	253,75	199,12	257,00	201,67	
523709001119410	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 24	42,01	32,97	47,74	37,46	50,61	39,71	50,92	39,96	51,23	40,20	51,86	40,69	52,51	41,20	53,18	41,73	53,86	42,26	
523718030037103	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,11	39,32	56,94	44,68	60,37	47,37	60,74	47,66	61,11	47,95	61,86	48,54	62,64	49,15	63,43	49,77	64,24	50,41	
523718030037203	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	100,24	78,66	113,91	89,39	120,77	94,77	121,50	95,34	122,24	95,92	123,75	97,11	125,30	98,32	126,89	99,57	128,51	100,84	
523714090030903	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 72	111,80	87,73	127,05	99,70	134,70	105,70	135,52	106,34	136,34	106,99	138,02	108,30	139,75	109,66	141,52	111,05	143,33	112,47	
523718030037303	IUMI (LIBBS)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	150,35	117,98	170,85	134,07	181,14	142,14	182,24	143,00	183,35	143,87	185,62	145,66	187,94	147,48	190,32	149,34	192,76	151,26	
543817050023106	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	39,28	30,82	44,64	35,03	47,33	37,14	47,61	37,36	47,90	37,59	48,49	38,05	49,10	38,53	49,72	39,01	50,36	39,52	
565618090000307	DIVA 20 (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	41,05	32,21	46,65	36,61	49,46	38,81	49,76	39,05	50,06	39,28	50,68	39,77	51,31	40,26	51,96	40,77	52,63	41,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA																					
508014120106004	MOLIÈRI 20 (EUROFARMA S)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24	40,41	31,71	45,92	36,03	48,69	38,21	48,98	38,43	49,28	38,67	49,89	39,15	50,51	39,63	51,15	40,14	51,81	40,66	
542113080001106	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24	41,49	32,56	47,15	37,00	49,99	39,23	50,29	39,46	50,60	39,71	51,22	40,19	51,86	40,69	52,52	41,21	53,19	41,74	
552917080071604	FEMINIQUE 20 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24	51,82	40,66	58,89	46,21	62,43	48,99	62,81	49,29	63,20	49,59	63,98	50,21	64,78	50,83	65,59	51,47	66,44	52,14	
543817050022903	VINCY (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS	38,26	30,02	43,48	34,12	46,10	36,17	46,38	36,40	46,66	36,61	47,23	37,06	47,83	37,53	48,43	38,00	49,05	38,49	
552917080071704	FEMINIQUE 20 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72	155,52	122,04	176,73	138,68	187,37	147,03	188,51	147,92	189,66	148,83	192,00	150,66	194,40	152,55	196,86	154,48	199,38	156,45	
543817050023003	VINCY (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS	102,50	80,43	116,48	91,40	123,49	96,90	124,24	97,49	125,00	98,09	126,54	99,30	128,13	100,54	129,75	101,82	131,41	103,12	
543817050023206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS	117,85	92,48	133,92	105,09	141,99	111,42	142,85	112,09	143,72	112,78	145,49	114,17	147,31	115,59	149,18	117,06	151,09	118,56	
525315050044803	FUCSIA FEM (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	41,50	32,57	47,16	37,01	50,00	39,24	50,30	39,47	50,61	39,71	51,23	40,20	51,88	40,71	52,53	41,22	53,21	41,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA

538821201114118	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812080044304	PREVYASM (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	48,48	38,04	55,09	43,23	58,41	45,83	58,76	46,11	59,12	46,39	59,85	46,96	60,60	47,55	61,37	48,16	62,15	48,77
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531627801112416	DALYNE (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	48,99	38,44	55,67	43,68	59,02	46,31	59,38	46,60	59,74	46,88	60,48	47,46	61,24	48,06	62,01	48,66	62,81	49,29
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507746901118418	ELÔ (EMS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	49,82	39,09	56,61	44,42	60,02	47,10	60,39	47,39	60,76	47,68	61,51	48,27	62,28	48,87	63,06	49,48	63,87	50,12
-----------------	-----------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526116020096206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (GERMED)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 63	110,67	86,84	125,76	98,68	133,34	104,63	134,15	105,27	134,96	105,90	136,63	107,21	138,34	108,56	140,09	109,93	141,88	111,33
-----------------	---	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538813070046606	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 63	124,48	97,68	141,45	111,00	149,98	117,69	150,88	118,39	151,80	119,12	153,68	120,59	155,60	122,10	157,57	123,65	159,59	125,23
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525316050046206	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 63	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707001111413	ELANI CICLO (LIBBS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	39,72	31,17	45,14	35,42	47,86	37,56	48,15	37,78	48,44	38,01	49,04	38,48	49,65	38,96	50,28	39,46	50,92	39,96
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA

523712050025703	ELANI CICLO (LIBBS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 63	105,72	82,96	120,14	94,27	127,37	99,95	128,15	100,56	128,93	101,17	130,52	102,42	132,15	103,70	133,82	105,01	135,54	106,36
507747001110117	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 21	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76
541816020014406	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (EMS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 63	124,51	97,70	141,49	111,03	150,01	117,71	150,92	118,43	151,84	119,15	153,72	120,62	155,64	122,13	157,61	123,68	159,63	125,26
508021060140306	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	31,54	24,75	35,84	28,12	38,00	29,82	38,23	30,00	38,46	30,18	38,94	30,56	39,43	30,94	39,92	31,32	40,44	31,73
525012110101506	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (SANOFI MEDLEY .)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	30,79	24,16	34,99	27,46	37,10	29,11	37,32	29,28	37,55	29,47	38,01	29,83	38,49	30,20	38,97	30,58	39,47	30,97
523706201117417	ELANI (LIBBS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	52,99	41,58	60,22	47,25	63,84	50,10	64,23	50,40	64,62	50,71	65,42	51,34	66,24	51,98	67,08	52,64	67,94	53,31
508021060140406	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (EUROFARMA S)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	74,40	58,38	84,55	66,35	89,64	70,34	90,18	70,76	90,73	71,20	91,85	72,07	93,00	72,98	94,18	73,90	95,38	74,84
523712060025803	ELANI (LIBBS)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	141,07	110,70	160,31	125,80	169,96	133,37	170,99	134,18	172,04	135,00	174,16	136,66	176,34	138,37	178,57	140,12	180,86	141,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA

565618010000017	DIVA (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 21	35,91	28,18	40,81	32,02	43,27	33,95	43,53	34,16	43,79	34,36	44,33	34,79	44,89	35,23	45,46	35,67	46,04	36,13
506315090029104	YLANA (CIFARMA CIENTÍFICA)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 21	39,77	31,21	45,19	35,46	47,92	37,60	48,21	37,83	48,50	38,06	49,10	38,53	49,71	39,01	50,34	39,50	50,99	40,01
565618010000117	DIVA (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 63	95,88	75,24	108,95	85,49	115,52	90,65	116,22	91,20	116,93	91,76	118,37	92,88	119,85	94,05	121,37	95,24	122,92	96,45
542112060000006	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	39,38	30,90	44,75	35,12	47,45	37,23	47,73	37,45	48,02	37,68	48,62	38,15	49,23	38,63	49,85	39,12	50,49	39,62
538912050015713	YASMIN (BAYER)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	63,86	50,11	72,57	56,95	76,94	60,37	77,41	60,74	77,88	61,11	78,84	61,87	79,83	62,64	80,84	63,44	81,87	64,24
538915060023503	YASMIN (BAYER)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21 + 7	63,86	50,11	72,57	56,95	76,94	60,37	77,41	60,74	77,88	61,11	78,84	61,87	79,83	62,64	80,84	63,44	81,87	64,24
543817110026206	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21 + 7 PLACEBOS	38,43	30,16	43,67	34,27	46,30	36,33	46,58	36,55	46,87	36,78	47,44	37,23	48,04	37,70	48,65	38,18	49,27	38,66
538912070018003	YASMIN (BAYER)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	191,53	150,29	217,65	170,79	230,76	181,08	232,16	182,18	233,57	183,28	236,46	185,55	239,41	187,86	242,44	190,24	245,55	192,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL;DROSPIRENONA

538913050022403	YASMIN (BAYER)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63 + 21	191,53	150,29	217,65	170,79	230,76	181,08	232,16	182,18	233,57	183,28	236,46	185,55	239,41	187,86	242,44	190,24	245,55	192,68
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543817110026306	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (ALTHAIA S.A)	3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63 + 21 PLACEBOS	115,27	90,45	130,99	102,79	138,88	108,98	139,72	109,64	140,57	110,30	142,31	111,67	144,09	113,07	145,91	114,50	147,78	115,96
-----------------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511514020058006	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL (SANDOZ DO BRASIL)	3,00 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	33,58	26,35	38,16	29,94	40,46	31,75	40,70	31,94	40,95	32,13	41,46	32,53	41,98	32,94	42,51	33,36	43,05	33,78
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511513050056904	LYLLAS (SANDOZ DO BRASIL)	3,00 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	34,96	27,43	39,73	31,18	42,12	33,05	42,38	33,26	42,63	33,45	43,16	33,87	43,70	34,29	44,25	34,72	44,82	35,17
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552917070071304	FEMINIQUE 30 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3MG + 0,03MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	45,48	35,69	51,68	40,55	54,80	43,00	55,13	43,26	55,46	43,52	56,15	44,06	56,85	44,61	57,57	45,18	58,31	45,76
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543817100026003	YANG 30 (ALTHAIA S.A)	3MG + 0,03MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21 + 7 PLACEBOS	37,63	29,53	42,76	33,55	45,34	35,58	45,61	35,79	45,89	36,01	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,37	48,24	37,85
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543817100026103	YANG 30 (ALTHAIA S.A)	3MG + 0,03MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63 + 21 PLACEBOS	102,50	80,43	116,48	91,40	123,49	96,90	124,24	97,49	125,00	98,09	126,54	99,30	128,13	100,54	129,75	101,82	131,41	103,12
-----------------	-----------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552917070071404	FEMINIQUE 30 (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3MG + 0,03MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	136,47	107,09	155,08	121,69	164,42	129,02	165,42	129,81	166,43	130,60	168,48	132,21	170,59	133,86	172,75	135,56	174,96	137,29
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETIONAMIDA

541914050004804	FARMANGUINHOS - ETIONAMIDA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	250 MG COM REV CT ENV AL POLIET X 500	612,38	480,53		546,06		578,96		582,47		586,01		593,25	765,48	600,67	775,16	608,27	785,10	616,07
-----------------	--	---------------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ETODOLACO

501604201117317	FLANCOX (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	17,63	13,83	20,03	15,72	21,24	16,67	21,37	16,77	21,50	16,87	21,77	17,08	22,04	17,30	22,32	17,52	22,60	17,73
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501604202113315	FLANCOX (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,86	29,71	43,02	33,76	45,61	35,79	45,89	36,01	46,17	36,23	46,74	36,68	47,33	37,14	47,92	37,60	48,54	38,09
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720110086907	ETOD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	17,64	13,84	20,05	15,73	21,25	16,67	21,38	16,78	21,51	16,88	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	22,62	17,75
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720110087007	ETOD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	37,82	29,68	42,98	33,73	45,57	35,76	45,84	35,97	46,12	36,19	46,69	36,64	47,28	37,10	47,87	37,56	48,49	38,05
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501619010021203	DUEFORZI (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,60	9,89	14,32	11,24	15,18	11,91	15,27	11,98	15,37	12,06	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67
-----------------	------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501619010021303	DUEFORZI (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	17,63	13,83	20,03	15,72	21,24	16,67	21,37	16,77	21,50	16,87	21,77	17,08	22,04	17,30	22,32	17,52	22,60	17,73
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETODOLACO

501619010021403	DUEFORZI (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,83	29,69	42,99	33,73	45,58	35,77	45,85	35,98	46,13	36,20	46,70	36,64	47,29	37,11	47,89	37,58	48,50	38,06
501619010021503	DUEFORZI (APSEN)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	75,66	59,37	85,98	67,47	91,16	71,53	91,71	71,97	92,27	72,40	93,41	73,30	94,58	74,22	95,77	75,15	97,00	76,12
541818010084206	ETODOLACO (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	10,91	8,56	12,40	9,73	13,14	10,31	13,22	10,37	13,30	10,44	13,47	10,57	13,64	10,70	13,81	10,84	13,99	10,98
538819010060106	ETODOLACO (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	10,91	8,56	12,40	9,73	13,14	10,31	13,22	10,37	13,30	10,44	13,47	10,57	13,64	10,70	13,81	10,84	13,99	10,98
538818100057004	TODOC (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	16,78	13,17	19,07	14,96	20,22	15,87	20,34	15,96	20,46	16,05	20,72	16,26	20,98	16,46	21,24	16,67	21,51	16,88
541818020084706	ETODOLACO (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	21,84	17,14	24,82	19,48	26,31	20,65	26,47	20,77	26,63	20,90	26,96	21,15	27,30	21,42	27,65	21,70	28,00	21,97
538819010060206	ETODOLACO (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	21,85	17,15	24,83	19,48	26,33	20,66	26,48	20,78	26,65	20,91	26,98	21,17	27,31	21,43	27,66	21,71	28,01	21,98
501604203111316	FLANCOX (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	16,78	13,17	19,07	14,96	20,22	15,87	20,34	15,96	20,46	16,05	20,72	16,26	20,98	16,46	21,24	16,67	21,51	16,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETODOLACO																					
501604204116311	FLANCOX (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	33,64	26,40	38,23	30,00	40,53	31,80	40,78	32,00	41,02	32,19	41,53	32,59	42,05	33,00	42,58	33,41	43,13	33,84	
506720110087107	ETOD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	16,03	12,58	18,22	14,30	19,31	15,15	19,43	15,25	19,55	15,34	19,79	15,53	20,04	15,73	20,29	15,92	20,55	16,13	
506720110087207	ETOD (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	32,07	25,17	36,44	28,59	38,64	30,32	38,87	30,50	39,11	30,69	39,59	31,07	40,09	31,46	40,59	31,85	41,12	32,27	
501619010021603	DUEFORZI (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,78	13,17	19,07	14,96	20,22	15,87	20,34	15,96	20,46	16,05	20,72	16,26	20,98	16,46	21,24	16,67	21,51	16,88	
501619010021703	DUEFORZI (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,61	26,37	38,19	29,97	40,49	31,77	40,74	31,97	40,99	32,17	41,49	32,56	42,01	32,96	42,54	33,38	43,09	33,81	
501616100017603	FLANCOX (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	29,43	23,09	33,44	26,24	35,46	27,83	35,67	27,99	35,89	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87	37,25	29,23	37,73	29,61	
501620090030007	FLANCOX (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	8,40	6,59	9,55	7,49	10,12	7,94	10,18	7,99	10,24	8,03	10,37	8,14	10,50	8,24	10,63	8,34	10,77	8,45	
501617100018203	FLANCOX (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	14,71	11,54	16,72	13,12	17,72	13,90	17,83	13,99	17,94	14,08	18,16	14,25	18,39	14,43	18,62	14,61	18,86	14,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETODOLACO

501619010021903	DUEFORZI (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	29,43	23,09	33,44	26,24	35,46	27,83	35,67	27,99	35,89	28,16	36,33	28,51	36,79	28,87	37,25	29,23	37,73	29,61
501619010021803	DUEFORZI (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	14,71	11,54	16,72	13,12	17,72	13,90	17,83	13,99	17,94	14,08	18,16	14,25	18,39	14,43	18,62	14,61	18,86	14,80
501621120037803	FLANCOX (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	35,29	27,69	40,10	31,47	42,52	33,37	42,78	33,57	43,04	33,77	43,57	34,19	44,11	34,61	44,67	35,05	45,24	35,50
501621110034303	DUEFORZI (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	35,29	27,69	40,10	31,47	42,52	33,37	42,78	33,57	43,04	33,77	43,57	34,19	44,11	34,61	44,67	35,05	45,24	35,50
501621120037603	FLANCOX (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	10,08	7,91	11,45	8,98	12,14	9,53	12,22	9,59	12,29	9,64	12,44	9,76	12,60	9,89	12,76	10,01	12,92	10,14
501621110034103	DUEFORZI (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	10,08	7,91	11,45	8,98	12,14	9,53	12,22	9,59	12,29	9,64	12,44	9,76	12,60	9,89	12,76	10,01	12,92	10,14
501621120037703	FLANCOX (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	17,64	13,84	20,05	15,73	21,25	16,67	21,38	16,78	21,51	16,88	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	22,62	17,75
501621110034203	DUEFORZI (APSEN)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	17,64	13,84	20,05	15,73	21,25	16,67	21,38	16,78	21,51	16,88	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	22,62	17,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETOMIDATO

506705501151113	ETOMIDATO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	522,12	409,71	593,32	465,58	629,06	493,62	632,87	496,61	636,73	499,64	644,59	505,81	652,65	512,13	660,91	518,62	669,38	525,26
504413060034906	ETOMIDATO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 AMP VD TRANS X 10 ML	341,45	267,94	388,01	304,47	411,39	322,82	413,88	324,77	416,40	326,75	421,54	330,78	426,81	334,92	432,22	339,16	437,76	343,51
504413060034806	ETOMIDATO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX C/5 AMP VD TRANS X 10 ML	68,30	53,60	77,61	60,90	82,29	64,57	82,79	64,97	83,29	65,36	84,32	66,17	85,38	67,00	86,46	67,85	87,56	68,71
501321050030117	HYPNOMIDATE (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	107,91	84,68	122,63	96,23	130,01	102,02	130,80	102,64	131,60	103,27	133,22	104,54	134,89	105,85	136,59	107,18	138,35	108,56

PRINCÍPIO ATIVO: ETONOESTREL

527316110018803	IMPLANON (MERCK SHARP & DOHME .)	68 MG IMPLANTE CT BL X 1 APLIC	658,38	516,63	748,16	587,08	793,23	622,45	798,04	626,22	802,90	630,04	812,81	637,81	822,98	645,79	833,39	653,96	844,08	662,35
525522060023617	IMPLANON (ORGANON .)	68 MG IMPLANTE CT BL X 1 APLIC	658,38	516,63	748,16	587,08	793,23	622,45	798,04	626,22	802,90	630,04	812,81	637,81	822,98	645,79	833,39	653,96	844,08	662,35

PRINCÍPIO ATIVO: ETONOESTREL;ETINILESTRADIOL

527302401176313	NUVARING (MERCK SHARP & DOHME .)	11,7 MG/2,7 MG ANEL VAG CT ENV AL/PLAS X 1	67,07	52,63	76,22	59,81	80,81	63,41	81,30	63,80	81,79	64,18	82,80	64,97	83,84	65,79	84,90	66,62	85,99	67,48
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETONOGESTREL;ETINILESTRADIOL

525522070024617	NUVARING (ORGANON .)	11,7 MG/2,7 MG ANEL VAG CT ENV AL/PLAS X 1 + 1 APLIC PLAS OPC	67,07	52,63	76,22	59,81	80,81	63,41	81,30	63,80	81,79	64,18	82,80	64,97	83,84	65,79	84,90	66,62	85,99	67,48
527319060019403	NUVARING (MERCK SHARP & DOHME .)	11,7 MG/2,7 MG ANEL VAG CT ENV AL/PLAS X 3 + 3 APLIC PLAS OPC	201,15	157,84	228,58	179,37	242,35	190,17	243,82	191,33	245,30	192,49	248,33	194,86	251,44	197,31	254,62	199,80	257,88	202,36

PRINCÍPIO ATIVO: ETOPOSÍDEO

537500501158415	TEVAETOPO (TEVA .)	20 MG/ ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 5 ML	776,57	609,37	882,47	692,47	935,63	734,19	941,30	738,64	947,04	743,14	958,73	752,32	970,71	761,72	983,00	771,36	995,60	781,25
522718030075917	EUNADES CS (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA PLAS TRANS X 5 ML	404,71	317,58	459,90	360,88	487,60	382,62	490,56	384,94	493,55	387,29	499,64	392,07	505,89	396,97	512,29	401,99	518,86	407,15
504401803151415	EPÓSIDO (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 5 ML	772,99	606,57	878,40	689,28	931,31	730,80	936,96	735,23	942,67	739,71	954,31	748,85	966,24	758,21	978,47	767,81	991,01	777,64
508618080006617	EVOPOSDO (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	75,37	59,14	85,65	67,21	90,81	71,26	91,36	71,69	91,91	72,12	93,05	73,02	94,21	73,93	95,41	74,87	96,63	75,83

PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE

536222020014306	ETORICOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	54,10	42,45	61,48	48,24	65,18	51,15	65,58	51,46	65,98	51,78	66,79	52,41	67,63	53,07	68,48	53,74	69,36	54,43
-----------------	----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822010177106	ETORICOXIBE (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	54,11	42,46	61,49	48,25	65,19	51,15	65,59	51,47	65,99	51,78	66,80	52,42	67,64	53,08	68,49	53,74	69,37	54,43
-----------------	-------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622110090006	ETORICOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	54,54	42,80	61,98	48,64	65,71	51,56	66,11	51,88	66,51	52,19	67,33	52,83	68,18	53,50	69,04	54,18	69,92	54,87
-----------------	--	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122060156006	ETORICOXIBE (GERMED)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	54,54	42,80	61,98	48,64	65,71	51,56	66,11	51,88	66,51	52,19	67,33	52,83	68,18	53,50	69,04	54,18	69,92	54,87
-----------------	----------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122030148904	COXETO (GERMED)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	83,24	65,32	94,59	74,22	100,29	78,70	100,90	79,18	101,51	79,65	102,77	80,64	104,05	81,65	105,37	82,68	106,72	83,74
-----------------	-----------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506723030097604	TEROCOXI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	83,24	65,32	94,59	74,22	100,29	78,70	100,90	79,18	101,51	79,65	102,77	80,64	104,05	81,65	105,37	82,68	106,72	83,74
-----------------	------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540922090056904	ECOXE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	83,91	65,84	95,35	74,82	101,10	79,33	101,71	79,81	102,33	80,30	103,59	81,29	104,89	82,31	106,22	83,35	107,58	84,42
-----------------	---	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525500203110214	ARCOXIA (ORGANON .)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	83,24	65,32	94,59	74,22	100,29	78,70	100,90	79,18	101,51	79,65	102,77	80,64	104,05	81,65	105,37	82,68	106,72	83,74
-----------------	---------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE																					
541822010177006	ETORICOXIBE (EMS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44	
526122060155906	ETORICOXIBE (GERMED)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	27,28	21,41	31,00	24,33	32,87	25,79	33,07	25,95	33,27	26,11	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,97	27,44	
536222020014206	ETORICOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	27,49	21,57	31,24	24,51	33,12	25,99	33,32	26,15	33,52	26,30	33,94	26,63	34,36	26,96	34,80	27,31	35,24	27,65	
504622110090306	ETORICOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	27,50	21,58	31,25	24,52	33,13	26,00	33,33	26,15	33,54	26,32	33,95	26,64	34,38	26,98	34,81	27,32	35,26	27,67	
526122030148804	COXETO (GERMED)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	41,93	32,90	47,65	37,39	50,52	39,64	50,82	39,88	51,13	40,12	51,77	40,62	52,41	41,13	53,08	41,65	53,76	42,19	
540922090056804	ECOXE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	41,95	32,92	47,67	37,41	50,54	39,66	50,85	39,90	51,16	40,15	51,79	40,64	52,44	41,15	53,10	41,67	53,78	42,20	
506723030097504	TEROCOXI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	41,95	32,92	47,67	37,41	50,54	39,66	50,85	39,90	51,16	40,15	51,79	40,64	52,44	41,15	53,10	41,67	53,78	42,20	
525500202114216	ARCOXIA (ORGANON .)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 7	42,29	33,18	48,06	37,71	50,95	39,98	51,26	40,22	51,57	40,47	52,21	40,97	52,86	41,48	53,53	42,00	54,22	42,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE																					
525522060023817	HETORI (ORGANON .)	60 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	83,24	65,32	94,59	74,22	100,29	78,70	100,90	79,18	101,51	79,65	102,77	80,64	104,05	81,65	105,37	82,68	106,72	83,74	
525522060023717	HETORI (ORGANON .)	60 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	41,73	32,75	47,42	37,21	50,28	39,45	50,58	39,69	50,89	39,93	51,52	40,43	52,16	40,93	52,82	41,45	53,50	41,98	
525500204117212	ARCOXIA (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44	
536222020014106	ETORICOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,30	47,32	68,52	53,77	72,65	57,01	73,09	57,35	73,54	57,71	74,44	58,41	75,38	59,15	76,33	59,90	77,31	60,67	
541822010177506	ETORICOXIBE (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,31	47,33	68,53	53,78	72,66	57,02	73,10	57,36	73,55	57,71	74,46	58,43	75,39	59,16	76,34	59,90	77,32	60,67	
504622110090206	ETORICOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,94	47,82	69,25	54,34	73,42	57,61	73,87	57,97	74,32	58,32	75,23	59,03	76,18	59,78	77,14	60,53	78,13	61,31	
526122060156406	ETORICOXIBE (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,94	47,82	69,25	54,34	73,42	57,61	73,87	57,97	74,32	58,32	75,23	59,03	76,18	59,78	77,14	60,53	78,13	61,31	
525500205113210	ARCOXIA (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	92,78	72,80	105,43	82,73	111,78	87,71	112,46	88,25	113,15	88,79	114,54	89,88	115,98	91,01	117,44	92,15	118,95	93,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE

526122030149304	COXETO (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	92,78	72,80	105,43	82,73	111,78	87,71	112,46	88,25	113,15	88,79	114,54	89,88	115,98	91,01	117,44	92,15	118,95	93,34
-----------------	-----------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506723030097804	TEROCOXI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	92,78	72,80	105,43	82,73	111,78	87,71	112,46	88,25	113,15	88,79	114,54	89,88	115,98	91,01	117,44	92,15	118,95	93,34
-----------------	------------------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540922090057204	ECOXE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 14	93,68	73,51	106,45	83,53	112,87	88,57	113,55	89,10	114,24	89,64	115,65	90,75	117,10	91,89	118,58	93,05	120,10	94,24
-----------------	---	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540922090057004	ECOXE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 2	13,38	10,50	15,20	11,93	16,12	12,65	16,22	12,73	16,32	12,81	16,52	12,96	16,73	13,13	16,94	13,29	17,15	13,46
-----------------	---	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506723030097904	TEROCOXI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 2	13,39	10,51	15,22	11,94	16,13	12,66	16,23	12,74	16,33	12,81	16,53	12,97	16,74	13,14	16,95	13,30	17,17	13,47
-----------------	------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525513120016303	ARCOXIA (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 2	13,45	10,55	15,28	11,99	16,20	12,71	16,30	12,79	16,40	12,87	16,60	13,02	16,81	13,19	17,03	13,36	17,24	13,53
-----------------	---------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822010177206	ETORICOXIBE (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 3	13,05	10,24	14,83	11,64	15,72	12,34	15,82	12,41	15,91	12,48	16,11	12,64	16,31	12,80	16,52	12,96	16,73	13,13
-----------------	-------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122060156106	ETORICOXIBE (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 3	13,06	10,25	14,84	11,64	15,73	12,34	15,83	12,42	15,93	12,50	16,12	12,65	16,33	12,82	16,53	12,97	16,74	13,14
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE

526122030149004	COXETO (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 3	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,08	24,46	19,19	24,77	19,44	25,08	19,68	25,39	19,92	25,72	20,18
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822010177306	ETORICOXIBE (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 5	21,76	17,08	24,73	19,41	26,22	20,57	26,38	20,70	26,54	20,83	26,86	21,08	27,20	21,34	27,54	21,61	27,90	21,89
-----------------	-------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122060156206	ETORICOXIBE (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 5	21,76	17,08	24,73	19,41	26,22	20,57	26,38	20,70	26,54	20,83	26,86	21,08	27,20	21,34	27,54	21,61	27,90	21,89
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122030149104	COXETO (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 5	33,43	26,23	37,99	29,81	40,28	31,61	40,52	31,80	40,77	31,99	41,27	32,38	41,79	32,79	42,32	33,21	42,86	33,63
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822010177406	ETORICOXIBE (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,47	23,91	34,63	27,17	36,71	28,81	36,93	28,98	37,16	29,16	37,62	29,52	38,09	29,89	38,57	30,27	39,06	30,65
-----------------	-------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622110090106	ETORICOXIBE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,48	23,92	34,64	27,18	36,72	28,81	36,95	29,00	37,17	29,17	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,08	30,67
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122060156306	ETORICOXIBE (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,48	23,92	34,64	27,18	36,72	28,81	36,95	29,00	37,17	29,17	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,08	30,67
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536222020014006	ETORICOXIBE (ZYDUS NIKKHO)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,64	24,04	34,82	27,32	36,92	28,97	37,14	29,14	37,37	29,33	37,83	29,69	38,30	30,05	38,78	30,43	39,28	30,82
-----------------	----------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETORICOXIBE

526122030149204	COXETO (GERMED)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	46,80	36,72	53,18	41,73	56,39	44,25	56,73	44,52	57,07	44,78	57,78	45,34	58,50	45,90	59,24	46,49	60,00	47,08
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922090057104	ECOXE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	46,84	36,76	53,23	41,77	56,43	44,28	56,78	44,56	57,12	44,82	57,83	45,38	58,55	45,94	59,29	46,52	60,05	47,12
-----------------	---	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506723030097704	TEROCOXI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 7	46,88	36,79	53,27	41,80	56,48	44,32	56,82	44,59	57,17	44,86	57,88	45,42	58,60	45,98	59,34	46,56	60,10	47,16
-----------------	------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522060024117	HETORI (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	92,78	72,80	105,43	82,73	111,78	87,71	112,46	88,25	113,15	88,79	114,54	89,88	115,98	91,01	117,44	92,15	118,95	93,34
-----------------	--------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525522060023917	HETORI (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	13,38	10,50	15,20	11,93	16,12	12,65	16,22	12,73	16,32	12,81	16,52	12,96	16,73	13,13	16,94	13,29	17,15	13,46
-----------------	--------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525522060024017	HETORI (ORGANON .)	90 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	46,85	36,76	53,24	41,78	56,45	44,30	56,79	44,56	57,13	44,83	57,84	45,39	58,56	45,95	59,30	46,53	60,06	47,13
-----------------	--------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ETOSSUXIMIDA

501604301138413	ETOXIN (APSEN)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL ** CAP	46,04	36,13																
-----------------	----------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ETRAVIRINA

514507601116211	INTELENCE (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 120	2080,62	1632,66		1855,30		1967,06		1978,98		1991,05		2015,64	2600,78	2040,83	2633,70	2066,67	2667,46	2093,16
514514070026903	INTELENCE (JANSSEN-CILAG)	200 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 60	2080,62	1632,66		1855,30		1967,06		1978,98		1991,05		2015,64	2600,78	2040,83	2633,70	2066,67	2667,46	2093,16

PRINCÍPIO ATIVO: EUCALIPTO;MENTOL;CÂNFORA

528720090004707	VICK VAPORUB (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	28,2MG/G+52,6MG/G+13,3MG/G UNG CT PT PLAS OPC X 100 G (**)	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EUCALIPTUS GLOBULUS LABILL

581220030000907	BRONQUIVITA (LABORATORIO VITALAB)	0,043 ML/ML XPE CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP (**)	19,92	15,63	23,02	18,06	24,62	19,32	24,79	19,45	24,96	19,59	25,32	19,87	25,68	20,15	26,06	20,45	26,45	20,76
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

541823020190406	EVEROLIMO (EMS)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	447,60	351,23																
523717030034704	OSYS (LIBBS)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1308,30	1026,62																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

541823020190306 EVEROLIMO (EMS) 0,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP ** 895,19 702,46

526525103118214 CERTICAN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A) 0,50 MG COM CT BL AL/AL X 60 ** CAP ** 1377,21 1080,70

541823020190106 EVEROLIMO (EMS) 0,75 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP ** 671,40 526,85

541823020190506 EVEROLIMO (EMS) 0,75 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP ** 1342,81 1053,70

523717030034804 OSYS (LIBBS) 0,75 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP ** 1962,46 1539,94

526525104114212 CERTICAN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A) 0,75 MG COM CT BL AL/AL X 60 ** CAP ** 2065,86 1621,08

541823020190206 EVEROLIMO (EMS) 1 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP ** 895,20 702,46

541823020190606 EVEROLIMO (EMS) 1 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP ** 1790,42 1404,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

523717030034904	OSYS (LIBBS)	1,0 MG COM CT BL AL AL X 60 ** CAP **	2616,61	2053,25																
526525105110210	CERTICAN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	1,00 MG COM CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	2754,48	2161,44																
573020050002407	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 1400	404674,46	317548,05	459857,49	360850,17	487559,48	382587,92	490514,41	384906,66	493505,36	387253,66	499598,14	392034,66	505843,08	396935,07	512246,24	401959,62	518813,30	407112,80
573018090001206	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 1400	404674,46	317548,05	459857,49	360850,17	487559,48	382587,92	490514,41	384906,66	493505,36	387253,66	499598,14	392034,66	505843,08	396935,07	512246,24	401959,62	518813,30	407112,80
573020050002107	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 28	8093,50	6350,97	9197,16	7217,01	9751,20	7651,77	9810,30	7698,14	9870,12	7745,08	9991,98	7840,71	10116,88	7938,72	10244,94	8039,20	10376,28	8142,27
573018090000906	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 28	8093,50	6350,97	9197,16	7217,01	9751,20	7651,77	9810,30	7698,14	9870,12	7745,08	9991,98	7840,71	10116,88	7938,72	10244,94	8039,20	10376,28	8142,27
573020050002207	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 280	80934,89	63509,61	91971,50	72170,04	97511,89	76517,58	98102,88	76981,33	98701,07	77450,73	99919,63	78406,93	101168,61	79387,01	102449,25	80391,93	103762,66	81422,56
573018090001006	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 280	80934,89	63509,61	91971,50	72170,04	97511,89	76517,58	98102,88	76981,33	98701,07	77450,73	99919,63	78406,93	101168,61	79387,01	102449,25	80391,93	103762,66	81422,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

526530902112310	AFINITOR (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	13918,58	10921,91	15816,57	12411,26	16769,37	13158,92	16871,00	13238,67	16973,88	13319,40	17183,43	13483,84	17398,23	13652,39	17618,46	13825,21	17844,33	14002,45
573018090001106	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 560	161869,79	127019,22	183943,00	144340,07	195023,80	153035,18	196205,77	153962,67	197402,15	154901,47	199839,26	156813,87	202337,24	158774,03	204898,50	160783,85	207525,33	162845,13
573020050002307	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL/AL X 560	161869,79	127019,22	183943,00	144340,07	195023,80	153035,18	196205,77	153962,67	197402,15	154901,47	199839,26	156813,87	202337,24	158774,03	204898,50	160783,85	207525,33	162845,13
573018090001306	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 1400	101167,09	79385,82	114962,64	90211,18	121888,03	95645,54	122626,75	96225,21	123374,48	96811,95	124897,65	98007,19	126458,86	99232,27	128059,63	100488,39	129701,37	101776,67
573018090000206	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 28	2023,35	1587,72	2299,26	1804,23	2437,77	1912,92	2452,55	1924,52	2467,50	1936,25	2497,96	1960,15	2529,19	1984,66	2561,20	2009,77	2594,04	2035,54
573018090000306	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 280	20233,41	15877,16	22992,52	18042,23	24377,60	19129,10	24525,34	19245,03	24674,89	19362,39	24979,52	19601,43	25291,76	19846,44	25611,92	20097,67	25940,26	20355,32
526530903119319	AFINITOR (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	3479,58	2730,43	3954,07	3102,76	4192,26	3289,67	4217,67	3309,61	4243,39	3329,79	4295,78	3370,90	4349,48	3413,04	4404,53	3456,23	4461,00	3500,55
573018090000406	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 560	40466,84	31754,33	45985,06	36084,48	48755,22	38258,22	49050,71	38490,09	49349,80	38724,79	49959,07	39202,88	50583,55	39692,91	51223,86	40195,36	51880,55	40710,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

573018090000806	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 1400	202336,91	158773,77	229928,38	180424,80	243779,35	191293,66	245256,82	192453,03	246752,29	193626,52	249798,67	196017,02	252921,14	198467,22	256122,71	200979,49	259406,24	203556,08
573020050002007	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 1400	202336,91	158773,77	229928,38	180424,80	243779,35	191293,66	245256,82	192453,03	246752,29	193626,52	249798,67	196017,02	252921,14	198467,22	256122,71	200979,49	259406,24	203556,08
573018090000506	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 28	4046,74	3175,48	4598,57	3608,50	4875,59	3825,88	4905,14	3849,06	4935,05	3872,53	4995,98	3920,35	5058,43	3969,35	5122,46	4019,60	5188,13	4071,13
573020050001707	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 28	4046,74	3175,48	4598,57	3608,50	4875,59	3825,88	4905,14	3849,06	4935,05	3872,53	4995,98	3920,35	5058,43	3969,35	5122,46	4019,60	5188,13	4071,13
573018090000606	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 280	40467,39	31754,76	45985,69	36084,97	48755,88	38258,74	49051,37	38490,61	49350,47	38725,31	49959,74	39203,41	50584,24	39693,45	51224,55	40195,90	51881,26	40711,23
573020050001807	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 280	40467,39	31754,76	45985,69	36084,97	48755,88	38258,74	49051,37	38490,61	49350,47	38725,31	49959,74	39203,41	50584,24	39693,45	51224,55	40195,90	51881,26	40711,23
526530901116312	AFINITOR (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	6959,27	5460,94	7908,26	6205,61	8384,66	6579,44	8435,48	6619,32	8486,91	6659,68	8591,69	6741,90	8699,09	6826,18	8809,20	6912,58	8922,14	7001,20
573018090000706	EVEROLIMO (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 560	80934,77	63509,51	91971,36	72169,93	97511,75	76517,47	98102,73	76981,21	98700,92	77450,61	99919,48	78406,82	101168,46	79386,89	102449,09	80391,80	103762,50	81422,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EVEROLIMO

573020050001907	EXHER (NATCOFARMA DO BRASIL)	5 MG COM CT BL AL/AL X 560	80934,77	63509,51	91971,36	72169,93	97511,75	76517,47	98102,73	76981,21	98700,92	77450,61	99919,48	78406,82	101168,46	79386,89	102449,09	80391,80	103762,50	81422,43
-----------------	------------------------------	----------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: EVOLUCUMABE

544116080003301	REPATHA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	140 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + CAN APLIC	1055,27	828,07	1219,46	956,91	1304,03	1023,27	1313,13	1030,41	1322,37	1037,66	1341,24	1052,47	1360,66	1067,71	1380,64	1083,39	1401,23	1099,55
-----------------	---	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544116080003201	REPATHA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	140 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + CAN APLIC	2110,53	1656,13	2438,90	1913,80	2608,04	2046,53	2626,26	2060,83	2644,73	2075,32	2682,47	2104,93	2721,30	2135,40	2761,27	2166,77	2802,44	2199,07
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544116080003101	REPATHA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	140 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + CAN APLIC	3165,79	2484,20	3658,35	2870,71	3912,06	3069,79	3939,38	3091,23	3967,09	3112,98	4023,69	3157,39	4081,94	3203,10	4141,90	3250,15	4203,66	3298,61
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544116080003401	REPATHA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	140 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	1055,27	828,07	1219,46	956,91	1304,03	1023,27	1313,13	1030,41	1322,37	1037,66	1341,24	1052,47	1360,66	1067,71	1380,64	1083,39	1401,23	1099,55
-----------------	---	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: EXEMESTANO

522716070048406	EXEMESTANO (PFIZER BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	279,71	219,49	317,85	249,42	337,00	264,44	339,04	266,04	341,11	267,67	345,32	270,97	349,64	274,36	354,06	277,83	358,60	281,39
-----------------	----------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: EXEMESTANO																					
538018110026506	EXEMESTANO (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	559,44	438,99	635,73	498,86	674,02	528,90	678,11	532,11	682,24	535,35	690,67	541,97	699,30	548,74	708,15	555,68	717,23	562,81	
522716070048506	EXEMESTANO (PFIZER BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	559,45	439,00	635,74	498,87	674,04	528,92	678,12	532,12	682,26	535,37	690,68	541,98	699,31	548,75	708,16	555,69	717,24	562,82	
522718030074417	AROMASIN (PFIZER BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	860,66	675,36	978,02	767,45	1036,94	813,69	1043,22	818,61	1049,59	823,61	1062,54	833,77	1075,83	844,20	1089,44	854,88	1103,41	865,85	
522716070048606	EXEMESTANO (PFIZER BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	1678,33	1316,99	1907,19	1496,57	2022,08	1586,73	2034,34	1596,35	2046,74	1606,08	2072,01	1625,91	2097,91	1646,23	2124,47	1667,07	2151,70	1688,44	
532419040023903	EMAH (SUN DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	536,18	420,74	609,30	478,12	646,00	506,92	649,92	509,99	653,88	513,10	661,95	519,43	670,23	525,93	678,71	532,58	687,41	539,41	
532419040024003	EMAH (SUN DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	1608,58	1262,25	1827,93	1434,38	1938,05	1520,79	1949,79	1530,00	1961,68	1539,33	1985,90	1558,34	2010,73	1577,82	2036,18	1597,79	2062,28	1618,27	
532419020023606	EXEMESTANO (SUN DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	559,40	438,96	635,68	498,82	673,98	528,87	678,06	532,07	682,20	535,32	690,62	541,93	699,25	548,70	708,10	555,65	717,18	562,77	
508021080141904	PROEXTY (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	832,38	653,17	945,89	742,24	1002,87	786,95	1008,95	791,72	1015,10	796,55	1027,63	806,38	1040,48	816,47	1053,65	826,80	1067,15	837,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXENATIDA

502317100031717	BYETTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	250 MCG/ ML SOL INJ CT CARP VD TRANS X 1.2 ML X SIST APLIC PLAS	429,82	337,28	488,43	383,27	517,86	406,36	520,99	408,82	524,17	411,32	530,64	416,39	537,28	421,60	544,08	426,94	551,05	432,41
505115010021304	BYETTA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	250 MCG/ ML SOL INJ CT CARP VD TRANS X 2.4 ML X SIST APLIC PLAS	429,81	337,27	488,42	383,26	517,84	406,35	520,98	408,81	524,16	411,31	530,63	416,39	537,26	421,59	544,06	426,92	551,04	432,40
502317100031817	BYETTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	250 MCG/ ML SOL INJ CT CARP VD TRANS X 2.4 ML X SIST APLIC PLAS	429,82	337,28	488,43	383,27	517,86	406,36	520,99	408,82	524,17	411,32	530,64	416,39	537,28	421,60	544,08	426,94	551,05	432,41

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DA SEMENTE DE GLYCINE SOJA (SOJA)

540420010011807	PAUSEFEMME (NATULAB S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	69,82	54,79	80,68	63,31	86,28	67,70	86,88	68,17	87,49	68,65	88,74	69,63	90,03	70,65	91,35	71,68	92,71	72,75
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE AESCULUS HIPPOCASTANUM (CASTANHA-DA-ÍNDIA)

521820070001507	VARISBEM (VIDORA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	31,74	24,91	36,68	28,78	39,22	30,78	39,50	31,00	39,77	31,21	40,34	31,65	40,93	32,12	41,53	32,59	42,15	33,08
521820070001607	VARISBEM (VIDORA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	61,14	47,98	70,65	55,44	75,55	59,28	76,08	59,70	76,62	60,12	77,71	60,98	78,83	61,86	79,99	62,77	81,18	63,70

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE GENTIANA LUTEA;EXTRATO DA FOLHA DE ALOE FEROX

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE GENTIANA LUTEA;EXTRATO DA FOLHA DE ALOE FEROX

520820050000307	OLINA ESSÊNCIA DE VIDA (WESP)	(0,18 ML + 4 MG)/ML SOL OR CX 24 FLAC PLAS AMB X 15 ML (**)	295,20	231,64	339,66	266,53	362,41	284,38	364,85	286,30	367,33	288,24	372,39	292,21	377,59	296,30	379,91	298,11	382,32	300,01
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE GINKGO BILOBA

510420110184007	FITOBIOLOBA (GEOLAB)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	47,57	37,33	54,97	43,13	58,78	46,12	59,19	46,45	59,61	46,78	60,46	47,44	61,34	48,13	62,24	48,84	63,17	49,57
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420110009617	TEBONIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	217,00	170,28	250,76	196,77	268,15	210,42	270,03	211,89	271,93	213,38	275,81	216,43	279,80	219,56	283,91	222,78	288,14	226,10
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511420110009407	TEBONIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	50,33	39,49	58,16	45,64	62,19	48,80	62,63	49,15	63,07	49,49	63,97	50,20	64,90	50,93	65,85	51,67	66,83	52,44
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420110009517	TEBONIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	150,99	118,48	174,48	136,91	186,58	146,41	187,89	147,44	189,21	148,47	191,91	150,59	194,69	152,77	197,55	155,02	200,49	157,32
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510420110183807	FITOBIOLOBA (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	35,95	28,21	41,54	32,60	44,42	34,86	44,73	35,10	45,05	35,35	45,69	35,85	46,35	36,37	47,03	36,90	47,74	37,46
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510420110183907	FITOBIOLOBA (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	62,79	49,27	72,56	56,94	77,59	60,88	78,13	61,31	78,68	61,74	79,81	62,63	80,96	63,53	82,15	64,46	83,38	65,43
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)

506420050038607	HEREDA CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP (SABOR CEREJA) (**)	28,86	22,65	33,35	26,17	35,66	27,98	35,91	28,18	36,16	28,37	36,68	28,78	37,21	29,20	37,76	29,63	38,32	30,07
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO DE SYMPHYTUM OFFICINALE

528720100006317	FLEXIVE CDM (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	350MG/G CREM DERM CT BG AL X 25G (**)	26,70	20,95	30,85	24,21	32,99	25,89	33,22	26,07	33,46	26,26	33,94	26,63	34,43	27,02	34,93	27,41	35,45	27,82
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720100006417	FLEXIVE CDM (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	350MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G (**)	44,32	34,78	51,22	40,19	54,77	42,98	55,15	43,28	55,54	43,58	56,33	44,20	57,15	44,85	57,99	45,51	58,85	46,18
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO FLUIDO DE CASCA DE LARANJA AMARGA;SALICILATO DE SÓDIO;TINTURA AGONIADA PLUMÉRIA;EXTRATO FLUIDO DE PASSIFLORA ALATA

541815080013703	A SAÚDE DA MULHER (EMS)	(0,625 ML + 400 MG + 0,30 ML + 0,013 ML) 15 ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	11,87	9,31	13,72	10,77	14,67	11,51	14,77	11,59	14,87	11,67	15,09	11,84	15,31	12,01	15,53	12,19	15,76	12,37
-----------------	-------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO FLUIDO DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA)

557821040001607	BIOTOSS XAROPE (BIONATUS BOTÂNICO)	60 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP (**)	13,40	10,51	15,48	12,15	16,56	12,99	16,67	13,08	16,79	13,17	17,03	13,36	17,28	13,56	17,53	13,76	17,79	13,96
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO MOLE DE DAVILLA RUGOSA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;EXTRATO MOLE DE ATROPA BELADONA;MENTOL CRISTAL;EXTRATO MOLE DE HAMAMELIS VIRGINIANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO MOLE DE DAVILLA RUGOSA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;EXTRATO MOLE DE ATROPA BELADONA;MENTOL CRISTAL;EXTRATO MOLE DE HAMAMELIS VIRGINIANA

540917100034717	HEMOVIRTUS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(6,66 + 6,66 + 40 + 4 + 17,33) MG/G POM DERM CT BG AL X 50G (**)	15,90	12,48	18,37	14,41	19,65	15,42	19,79	15,53	19,92	15,63	20,21	15,86	20,50	16,09	20,80	16,32	21,11	16,56
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE AESCULUS HIPPOCASTANUM L.

506320040033107	VENOCEL (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	32,03	25,13	37,01	29,04	39,58	31,06	39,86	31,28	40,14	31,50	40,71	31,95	41,30	32,41	41,91	32,89	42,53	33,37
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506320040033207	VENOCEL (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	53,41	41,91	61,72	48,43	66,00	51,79	66,46	52,15	66,93	52,52	67,88	53,26	68,87	54,04	69,88	54,84	70,92	55,65
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541220120001107	VARICELL (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	34,21	26,84	39,53	31,02	42,27	33,17	42,57	33,40	42,87	33,64	43,48	34,12	44,11	34,61	44,76	35,12	45,43	35,65
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE HYPERICUM PERFORATUM L

511420010007607	HIPÉRICO HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVDC TRANS X 45 (**)	35,93	28,19	41,52	32,58	44,40	34,84	44,71	35,08	45,02	35,33	45,67	35,84	46,33	36,36	47,01	36,89	47,71	37,44
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420030008507	HIPERICIN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	300 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	69,57	54,59	80,39	63,08	85,97	67,46	86,57	67,93	87,18	68,41	88,42	69,38	89,70	70,39	91,02	71,42	92,38	72,49
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE PASSIFLORA

525120030031707	FIQUEZEN (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	260 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	18,16	14,25	20,99	16,47	22,44	17,61	22,60	17,73	22,76	17,86	23,08	18,11	23,42	18,38	23,76	18,64	24,11	18,92
525120030031807	FIQUEZEN (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	60 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	24,21	19,00	27,98	21,96	29,92	23,48	30,13	23,64	30,34	23,81	30,77	24,15	31,22	24,50	31,67	24,85	32,15	25,23

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS L.

506320030032507	VALSED (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	38,68	30,35	44,70	35,08	47,80	37,51	48,13	37,77	48,47	38,03	49,16	38,58	49,87	39,13	50,61	39,71	51,36	40,30
515120010011507	SONOTABS (KLEY HERTZ S.A)	100,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20 (**)	28,26	22,18	32,66	25,63	34,92	27,40	35,17	27,60	35,41	27,79	35,92	28,19	36,44	28,59	36,97	29,01	37,52	29,44
515120060011707	SONOTABS (KLEY HERTZ S.A)	100,0 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 (**)	28,26	22,18	32,66	25,63	34,92	27,40	35,17	27,60	35,41	27,79	35,92	28,19	36,44	28,59	36,97	29,01	37,52	29,44
517120050013107	VALERANCE (FARMACÊUTICO ELOFAR)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	61,68	48,40	71,28	55,93	76,22	59,81	76,75	60,23	77,29	60,65	78,39	61,51	79,53	62,41	80,70	63,33	81,90	64,27
540420120015507	VALESSONE (NATULAB S.A)	225,75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	37,13	29,14	42,91	33,67	45,88	36,00	46,20	36,25	46,53	36,51	47,19	37,03	47,88	37,57	48,58	38,12	49,30	38,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS L.

540420010011907	VALESSONE (NATULAB S.A)	225,75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) (**)	576,08	452,05	665,71	522,38	711,88	558,61	716,85	562,51	721,89	566,47	732,19	574,55	742,79	582,87	753,70	591,43	764,94	600,25
506320030032607	VALSED (CIFARMA CIENTÍFICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	16,56	12,99	19,14	15,02	20,46	16,05	20,61	16,17	20,75	16,28	21,05	16,52	21,35	16,75	21,67	17,01	21,99	17,26

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATOS ALERGÊNICOS DE INSETOS SUGADORES

516501209131417	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	1,25 MCG CX FR PLAS OPC GOT X 15 ML (1A. SÉRIE - SL)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501203158410	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	1,25 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (1A. SÉRIE SC - AP)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501201155414	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	1,25 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (1A. SÉRIE SC)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501205134411	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	12,5 MCG CX FR PLAS GT X 15 ML (2 A. SÉRIE SL)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501207153413	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	12,5 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (2 A. SÉRIE SC)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATOS ALERGÊNICOS DE INSETOS SUGADORES

516501204154419	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	12,5 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (2A. SÉRIE SC-AP)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501206130411	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	125 MCG CX FR PLAS GT X 15 ML (3 A. SÉRIE SL)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501202151412	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	125 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (3 A. SÉRIE SC)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516501208151414	INSETIVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	125 MCG CX FR VD AMB X 5 ML (3A. SÉRIE SC-AP)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73

PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA

527313080010504	ZETSIM (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PVC X 28	106,77	83,78	121,33	95,21	128,64	100,94	129,42	101,56	130,21	102,18	131,81	103,43	133,46	104,73	135,15	106,05	136,88	107,41
527313080010704	ZETSIM (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PVC BRANCO ACLAR X 28	106,77	83,78	121,33	95,21	128,64	100,94	129,42	101,56	130,21	102,18	131,81	103,43	133,46	104,73	135,15	106,05	136,88	107,41
527313080010904	ZETSIM (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PVC BRANCO ACLAR X 28	175,34	137,59	199,25	156,35	211,25	165,77	212,53	166,77	213,83	167,79	216,47	169,86	219,18	171,99	221,95	174,16	224,79	176,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA

511515080060106	EZETIMIBA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	49,53	38,87	56,28	44,16	59,67	46,82	60,04	47,11	60,40	47,40	61,15	47,98	61,91	48,58	62,70	49,20	63,50	49,83
511518030066406	EZETIMIBA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	70,80	55,56	80,45	63,13	85,30	66,93	85,82	67,34	86,34	67,75	87,41	68,59	88,50	69,45	89,62	70,32	90,77	71,23
520716090104906	EZETIMIBA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,06	65,96	95,52	74,95	101,28	79,47	101,89	79,95	102,51	80,44	103,78	81,44	105,08	82,46	106,41	83,50	107,77	84,57
526120020107607	EZET (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	37,86	29,71	43,02	33,76	45,61	35,79	45,89	36,01	46,17	36,23	46,74	36,68	47,33	37,14	47,92	37,60	48,54	38,09
526120020107207	EZET (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	75,72	59,42	86,05	67,52	91,23	71,59	91,78	72,02	92,34	72,46	93,48	73,35	94,65	74,27	95,85	75,21	97,08	76,18
526120020107307	EZET (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	113,56	89,11	129,05	101,27	136,82	107,36	137,65	108,01	138,49	108,67	140,20	110,02	141,95	111,39	143,75	112,80	145,59	114,24
541816060016606	EZETIMIBA (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	84,06	65,96	95,52	74,95	101,28	79,47	101,89	79,95	102,51	80,44	103,78	81,44	105,08	82,46	106,41	83,50	107,77	84,57
538817020052606	EZETIMIBA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	84,06	65,96	95,52	74,95	101,28	79,47	101,89	79,95	102,51	80,44	103,78	81,44	105,08	82,46	106,41	83,50	107,77	84,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA

526120020107407	EZET (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	151,41	118,81	172,06	135,02	182,42	143,14	183,53	144,02	184,65	144,90	186,93	146,68	189,26	148,51	191,66	150,40	194,12	152,33
541816060016506	EZETIMIBA (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	167,99	131,82	190,90	149,80	202,40	158,82	203,62	159,78	204,87	160,76	207,40	162,75	209,99	164,78	212,65	166,87	215,37	169,00
526120020107507	EZET (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	227,14	178,24	258,11	202,54	273,66	214,74	275,32	216,04	277,00	217,36	280,42	220,05	283,93	222,80	287,52	225,62	291,21	228,51
527315120017317	ZETIA (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	43,02	33,76	48,89	38,36	51,83	40,67	52,15	40,92	52,46	41,16	53,11	41,68	53,78	42,20	54,46	42,74	55,15	43,28
525522050023217	ZETIA (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	43,02	33,76	48,89	38,36	51,83	40,67	52,15	40,92	52,46	41,16	53,11	41,68	53,78	42,20	54,46	42,74	55,15	43,28
527315120017417	ZETIA (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	129,21	101,39	146,83	115,22	155,67	122,15	156,62	122,90	157,57	123,64	159,52	125,18	161,51	126,74	163,56	128,35	165,65	129,98
525522050023117	ZETIA (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	129,21	101,39	146,83	115,22	155,67	122,15	156,62	122,90	157,57	123,64	159,52	125,18	161,51	126,74	163,56	128,35	165,65	129,98
527314100015503	ZETIA (MERCK SHARP & DOHME .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	258,42	202,78	293,66	230,44	311,35	244,32	313,24	245,80	315,15	247,30	319,04	250,35	323,03	253,48	327,11	256,68	331,31	259,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA

525522050023317	ZETIA (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	258,42	202,78	293,66	230,44	311,35	244,32	313,24	245,80	315,15	247,30	319,04	250,35	323,03	253,48	327,11	256,68	331,31	259,98
543817070024303	ZETERINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10	27,40	21,50	31,14	24,44	33,01	25,90	33,21	26,06	33,41	26,22	33,83	26,55	34,25	26,88	34,68	27,21	35,13	27,57
540922090056706	COLEDUE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10	33,97	26,66	38,60	30,29	40,93	32,12	41,18	32,31	41,43	32,51	41,94	32,91	42,46	33,32	43,00	33,74	43,55	34,17
543817070024403	ZETERINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20	54,85	43,04	62,33	48,91	66,08	51,85	66,48	52,17	66,89	52,49	67,72	53,14	68,56	53,80	69,43	54,48	70,32	55,18
540920080043607	COLEDUE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	101,91	79,97	115,81	90,88	122,78	96,35	123,53	96,93	124,28	97,52	125,81	98,72	127,39	99,96	129,00	101,23	130,65	102,52
543817070024503	ZETERINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	82,33	64,60	93,56	73,42	99,19	77,83	99,79	78,30	100,40	78,78	101,64	79,76	102,91	80,75	104,22	81,78	105,55	82,82
504618050070706	EZETIMIBA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	84,05	65,95	95,51	74,95	101,27	79,47	101,88	79,95	102,50	80,43	103,77	81,43	105,06	82,44	106,39	83,48	107,76	84,56
543815120014706	EZETIMIBA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	84,05	65,95	95,51	74,95	101,27	79,47	101,88	79,95	102,50	80,43	103,77	81,43	105,06	82,44	106,39	83,48	107,76	84,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA																					
543817070024603	ZETERINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60	164,51	129,09	186,94	146,69	198,20	155,53	199,41	156,48	200,62	157,43	203,10	159,37	205,64	161,37	208,24	163,41	210,91	165,50	
543815120014606	EZETIMIBA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60	167,95	131,79	190,85	149,76	202,35	158,78	203,58	159,75	204,82	160,72	207,35	162,71	209,94	164,74	212,59	166,82	215,32	168,96	
543817070024703	ZETERINA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 90 (EMB FRAC)	246,79	193,66	280,44	220,06	297,34	233,32	299,14	234,74	300,96	236,16	304,68	239,08	308,49	242,07	312,39	245,13	316,40	248,28	
504116090056304	POSICOR (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,57	16,14	23,38	18,35	24,78	19,44	24,93	19,56	25,09	19,69	25,40	19,93	25,71	20,17	26,04	20,43	26,37	20,69	
525419020051617	ZIMIEIX (MERCK)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,58	16,15	23,39	18,35	24,80	19,46	24,95	19,58	25,10	19,70	25,41	19,94	25,73	20,19	26,05	20,44	26,38	20,70	
525500902116319	EZETROL (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	129,30	101,46	146,93	115,30	155,78	122,24	156,73	122,99	157,68	123,73	159,63	125,26	161,63	126,83	163,67	128,43	165,77	130,08	
525419020051717	ZIMIEIX (MERCK)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,06	31,44	45,52	35,72	48,27	37,88	48,56	38,11	48,85	38,33	49,46	38,81	50,08	39,30	50,71	39,79	51,36	40,30	
506915070028406	EZETIMIBA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,71	48,42	70,13	55,03	74,35	58,34	74,80	58,70	75,26	59,06	76,19	59,79	77,14	60,53	78,11	61,29	79,12	62,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: EZETIMIBA																					
504116090056404	POSOR (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,71	48,42	70,13	55,03	74,35	58,34	74,80	58,70	75,26	59,06	76,19	59,79	77,14	60,53	78,11	61,29	79,12	62,09	
525419020051817	ZIMIE X (MERCK)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	80,12	62,87	91,05	71,45	96,53	75,75	97,12	76,21	97,71	76,67	98,91	77,61	100,15	78,59	101,42	79,58	102,72	80,60	
PRINCÍPIO ATIVO: FAMOTIDINA																					
552920080131607	FAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	58,08	45,58	66,00	51,79	69,98	54,91	70,40	55,24	70,83	55,58	71,70	56,26	72,60	56,97	73,52	57,69	74,46	58,43	
500503401112416	FAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	19,36	15,19	22,00	17,26	23,33	18,31	23,47	18,42	23,61	18,53	23,90	18,75	24,20	18,99	24,51	19,23	24,82	19,48	
552920080131507	FAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	110,40	86,63	125,45	98,44	133,01	104,37	133,82	105,01	134,63	105,64	136,30	106,96	138,00	108,29	139,75	109,66	141,54	111,07	
500503402119414	FAMOX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	36,80	28,88	41,82	32,82	44,34	34,79	44,61	35,01	44,88	35,22	45,43	35,65	46,00	36,10	46,58	36,55	47,18	37,02	
PRINCÍPIO ATIVO: FAMPRIDINA																					
538320120003007	FAMPYRA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	601,06	471,65	694,58	545,04	742,75	582,84	747,93	586,90	753,19	591,03	763,94	599,46	775,00	608,14	786,39	617,08	798,11	626,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FAMPRIDINA

538313110000302	FAMPYRA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT FR PE X 28	601,06	471,65	694,58	545,04	742,75	582,84	747,93	586,90	753,19	591,03	763,94	599,46	775,00	608,14	786,39	617,08	798,11	626,28
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538313110000402	FAMPYRA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV LIB PROL CT FR PE X 56	1202,41	943,53	1389,49	1090,33	1485,85	1165,95	1496,23	1174,09	1506,75	1182,35	1528,25	1199,22	1550,38	1216,58	1573,15	1234,45	1596,61	1252,86
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FANCICLOVIR

531625501111418	PENVIR (EMS SIGMA PHARMA)	125 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	68,41	53,68	77,74	61,00	82,42	64,67	82,92	65,07	83,43	65,47	84,46	66,28	85,51	67,10	86,59	67,95	87,71	68,83
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504402103119411	FANCLOMAX (BLAU)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	339,21	266,18	385,47	302,48	408,69	320,70	411,16	322,64	413,67	324,61	418,78	328,62	424,01	332,72	429,38	336,93	434,88	341,25
-----------------	------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531612030066403	PENVIR (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	383,76	301,14	436,09	342,20	462,36	362,81	465,16	365,01	468,00	367,24	473,78	371,78	479,70	376,42	485,77	381,18	492,00	386,07
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR DE VON WILLEBRAND

502612020006003	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI + 2400 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 15 ML + DISP TRANSF C/ FLTR	3208,39	2517,62	3707,58	2909,34	3964,70	3111,10	3992,39	3132,83	4020,47	3154,86	4077,84	3199,88	4136,87	3246,20	4197,64	3293,89	4260,23	3343,00
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR DE VON WILLEBRAND

510914050004604	ALPHANATE (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + SER DIL X 10 ML + EQUIPO INFUS	3993,70	3133,86	4615,07	3621,45	4935,13	3872,60	4969,60	3899,65	5004,55	3927,07	5075,96	3983,11	5149,44	4040,77	5225,09	4100,13	5302,99	4161,26
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502612020005803	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI + 600 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FLTR	802,07	629,38	926,86	727,31	991,14	777,75	998,06	783,18	1005,08	788,69	1019,42	799,94	1034,18	811,52	1049,37	823,44	1065,02	835,72
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

502612020005903	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI + 1200 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/ FLTR	1604,22	1258,83	1853,82	1454,69	1982,38	1555,57	1996,23	1566,44	2010,27	1577,46	2038,95	1599,96	2068,47	1623,13	2098,85	1646,97	2130,15	1671,53
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510914050004504	ALPHANATE (GRIFOLS BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + SER DIL X 5 ML + EQUIPO INFUS	1996,81	1566,90	2307,49	1810,69	2467,51	1936,26	2484,75	1949,78	2502,22	1963,49	2537,93	1991,51	2574,67	2020,34	2612,49	2050,02	2651,44	2080,58
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR II DE COAGULAÇÃO;FATOR IX DE COAGULAÇÃO;FATOR X DE COAGULAÇÃO ;FATOR VII DE COAGULAÇÃO

501121090039217	PROTHROMPLEX (TAKEDA PHARMA .)	600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS	1808,50	1419,13	2055,11	1612,64	2178,92	1709,80	2192,12	1720,16	2205,49	1730,65	2232,72	1752,02	2260,63	1773,92	2289,24	1796,37	2318,59	1819,40
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

501121090039117	PROTHROMPLEX (TAKEDA PHARMA .)	600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS + SER	1808,50	1419,13	2055,11	1612,64	2178,92	1709,80	2192,12	1720,16	2205,49	1730,65	2232,72	1752,02	2260,63	1773,92	2289,24	1796,37	2318,59	1819,40
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR II DE COAGULAÇÃO;FATOR IX DE COAGULAÇÃO;PROTEÍNA C;PROTEÍNA S;FATOR X DE COAGULAÇÃO ;FATOR VII DE COAGULAÇÃO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR II DE COAGULAÇÃO;FATOR IX DE COAGULAÇÃO;PROTEÍNA C;PROTEÍNA S;FATOR X DE COAGULAÇÃO ;FATOR VII DE COAGULAÇÃO

502600704155416	BERIPLEX P/N (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 20 ML + DISP. TRANSF. C/ FILTRO	1430,00	1122,12	1625,00	1275,14	1722,89	1351,95	1733,33	1360,14	1743,90	1368,44	1765,43	1385,33	1787,50	1402,65	1810,13	1420,41	1833,33	1438,61
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR IX DE COAGULAÇÃO

542922070001807	FATOR IX DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 10 ML + EQP INFUS	1908,96	1497,96		1702,23		1804,77		1815,71		1826,78		1849,33	2386,20	1872,45	2416,41	1896,16	2447,38	1920,46
-----------------	---	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

535315030001704	OCTANINE F (OCTAPHARMA BRASIL)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 10 ML + EQP INFUS	2235,39	1754,11	2540,22	1993,31	2693,24	2113,39	2709,56	2126,19	2726,08	2139,15	2759,74	2165,57	2794,24	2192,64	2829,61	2220,40	2865,88	2248,86
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510921050006307	ALPHANINE (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI PO LIOF INJ FA + SER DIL X 10 ML + ACESSORIOS P INFUSAO	2093,26	1642,58	2378,71	1866,57	2522,00	1979,01	2537,28	1991,00	2552,76	2003,15	2584,27	2027,88	2616,58	2053,23	2649,70	2079,22	2683,67	2105,88
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502620020008807	MONONINE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + ESCALPE + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	2235,39	1754,11	2540,22	1993,31	2693,24	2113,39	2709,56	2126,19	2726,08	2139,15	2759,74	2165,57	2794,24	2192,64	2829,61	2220,40	2865,88	2248,86
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

501121010033817	IMMUNINE (TAKEDA PHARMA .)	1200 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + DIL FA X 10 ML + CONJ REC E INFUS	3226,35	2531,72	3666,31	2876,95	3887,17	3050,26	3910,73	3068,75	3934,57	3087,46	3983,15	3125,58	4032,94	3164,65	4083,99	3204,71	4136,35	3245,79
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510921050006407	ALPHANINE (GRIFOLS BRASIL)	1500 UI PO LIOF INJ FA + SER DIL X 10 ML + ACESSORIOS P INFUSAO	3139,89	2463,87	3568,06	2799,86	3783,00	2968,52	3805,93	2986,51	3829,13	3004,72	3876,41	3041,82	3924,86	3079,84	3974,54	3118,82	4025,50	3158,81
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR IX DE COAGULAÇÃO

501121010033617	IMMUNINE (TAKEDA PHARMA .)	200 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + DIL FA X 5 ML + CONJ REC E INFUS	551,47	432,74	626,67	491,75	664,42	521,37	668,45	524,53	672,52	527,73	680,83	534,25	689,34	540,93	698,06	547,77	707,01	554,79
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542922070001707	FATOR IX DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	250 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC+ 1 FA DIL X 5 ML + EQP INFUS	477,23	374,48		425,55		451,19		453,92		456,69		462,32	596,54	468,11	604,09	474,03	611,83	480,10
-----------------	---	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

535315030001504	OCTANINE F (OCTAPHARMA BRASIL)	250 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC+ 1 FA DIL X 5 ML + EQP INFUS	558,84	438,52	635,05	498,32	673,30	528,34	677,38	531,54	681,51	534,78	689,93	541,39	698,55	548,15	707,39	555,09	716,46	562,21
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510900801157412	FATOR IX GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	250 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER VD TRANS DIL X 5 ML + ACESSORIOS	558,85	438,53	635,06	498,33	673,31	528,35	677,39	531,55	681,52	534,79	689,94	541,40	698,56	548,16	707,41	555,11	716,47	562,21
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

535315030001604	OCTANINE F (OCTAPHARMA BRASIL)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + EQP INFUS	1117,69	877,05	1270,10	996,65	1346,61	1056,68	1354,78	1063,10	1363,04	1069,58	1379,86	1082,78	1397,11	1096,31	1414,80	1110,19	1432,94	1124,43
-----------------	--------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

542922080001907	FATOR IX DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + EQP INFUS	954,48	748,98		851,12		902,39		907,86		913,39		924,67	1193,10	936,23	1208,20	948,07	1223,69	960,23
-----------------	---	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

535300401137315	OCTAPLEX (OCTAPHARMA BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 20 ML + CONJ REC E INFUS	1429,99	1122,11	1624,99	1275,13	1722,88	1351,94	1733,32	1360,14	1743,89	1368,43	1765,42	1385,33	1787,49	1402,64	1810,11	1420,39	1833,32	1438,61
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510900804156417	FATOR IX GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER VD TRANS DIL X 10 ML + ACESSORIOS	1117,69	877,05	1270,10	996,65	1346,61	1056,68	1354,78	1063,10	1363,04	1069,58	1379,86	1082,78	1397,11	1096,31	1414,80	1110,19	1432,94	1124,43
-----------------	-----------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR IX DE COAGULAÇÃO

510921050006207	ALPHANINE (GRIFOLS BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ FA + SER DIL X 10 ML + ACESSORIOS P INFUSAO	1046,62	821,28	1189,34	933,28	1260,99	989,50	1268,63	995,49	1276,37	1001,57	1292,12	1013,93	1308,28	1026,61	1324,84	1039,60	1341,82	1052,93
540219040004217	PROTHROMPLEX (SHIRE BRASIL .)	600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS.	1808,50	1419,13	2055,11	1612,64	2178,92	1709,80	2192,12	1720,16	2205,49	1730,65	2232,72	1752,02	2260,63	1773,92	2289,24	1796,37	2318,59	1819,40
501121010033717	IMMUNINE (TAKEDA PHARMA .)	600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + DIL FA X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1654,45	1298,25	1880,06	1475,28	1993,31	1564,15	2005,39	1573,63	2017,62	1583,23	2042,53	1602,77	2068,06	1622,81	2094,24	1643,35	2121,09	1664,42

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO

501121010034617	IMMUNATE (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 10 ML + CONJ REC E INFUS	3682,64	2889,77	4184,82	3283,83	4436,91	3481,64	4463,81	3502,75	4491,02	3524,10	4546,47	3567,62	4603,30	3612,21	4661,57	3657,93	4721,33	3704,83
542922060001407	FATOR VIII DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 10 ML + CONJ INFUS	2138,74	1678,27		1907,13		2022,01		2034,26		2046,67		2071,94	2673,43	2097,84	2707,27	2124,40	2741,97	2151,62
535315030002004	OCTAVI SDOPTIMUM (OCTAPHARMA BRASIL)	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 10 ML + CONJ INFUS	3293,75	2584,61	3742,90	2937,05	3968,37	3113,98	3992,42	3132,85	4016,77	3151,96	4066,36	3190,87	4117,19	3230,76	4169,30	3271,65	4222,76	3313,60
510900902158317	FANHDI (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + SER DIL X 10 ML + EQUIPO INFUS	2277,55	1787,19	2588,13	2030,91	2744,04	2153,25	2760,67	2166,30	2777,50	2179,50	2811,79	2206,41	2846,94	2233,99	2882,98	2262,28	2919,94	2291,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO

510921060006507	KOATE DVI (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SER DIL 10 ML	2277,52	1787,17	2588,09	2030,87	2744,00	2153,22	2760,63	2166,27	2777,46	2179,47	2811,75	2206,38	2846,90	2233,96	2882,94	2262,24	2919,90	2291,25
502614100007203	BERIATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI PÓ LIOF INJ FA + DIL X 10,0 ML + DISP TRANF COM FLTR + SER X 10 ML + EQP	3129,31	2455,57	3556,04	2790,42	3770,25	2958,52	3793,10	2976,45	3816,23	2994,60	3863,35	3031,57	3911,64	3069,46	3961,15	3108,31	4011,94	3148,17
501121030038817	HEMOFIL (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI SOL INJ CT FA + SOL DIL FA VD INC X 10 ML + CONJ REC E INJ	3682,64	2889,77	4184,82	3283,83	4436,91	3481,64	4463,81	3502,75	4491,02	3524,10	4546,47	3567,62	4603,30	3612,21	4661,57	3657,93	4721,33	3704,83
501121010034417	IMMUNATE (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1020,11	800,48	1159,22	909,64	1229,05	964,44	1236,50	970,28	1244,04	976,20	1259,40	988,25	1275,14	1000,60	1291,28	1013,27	1307,83	1026,25
542922060001207	FATOR VIII DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 5 ML + CONJ INFUS	534,69	419,57		476,78		505,50		508,57		511,67		517,99	668,36	524,46	676,82	531,10	685,50	537,91
535315030001804	OCTAVI SDOPTIMUM (OCTAPHARMA BRASIL)	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 5 ML + CONJ INFUS	873,65	685,55	992,78	779,03	1052,59	825,97	1058,97	830,97	1065,43	836,04	1078,58	846,36	1092,06	856,94	1105,89	867,79	1120,06	878,91
510900901151319	FANHDI (GRIFOLS BRASIL)	250 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + SER DIL X 10 ML + EQUIPO INFUS	569,37	446,78	647,01	507,71	685,99	538,30	690,15	541,56	694,35	544,86	702,93	551,59	711,71	558,48	720,72	565,55	729,96	572,80
510921060006707	KOATE DVI (GRIFOLS BRASIL)	250 UI PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SER DIL 5 ML	569,38	446,79	647,02	507,72	686,00	538,30	690,16	541,57	694,37	544,87	702,94	551,60	711,73	558,50	720,73	565,56	729,97	572,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO

502614100007003	BERIMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI PÓ LIOF INJ FA + DIL X 2,5 ML + DISP TRANF COM FLTR + SER X 5 ML + EQP	782,82	614,28	889,57	698,05	943,16	740,10	948,87	744,58	954,66	749,12	966,44	758,36	978,53	767,85	990,91	777,57	1003,62	787,54
501121030038617	HEMOFIL (TAKEDA PHARMA .)	250 UI SOL INJ CT FA + SOL DIL FA VD INC X 10 ML + CONJ REC E INJ	1020,11	800,48	1159,22	909,64	1229,05	964,44	1236,50	970,28	1244,04	976,20	1259,40	988,25	1275,14	1000,60	1291,28	1013,27	1307,83	1026,25
501121010034517	IMMUNATE (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	1938,18	1520,89	2202,48	1728,29	2335,16	1832,40	2349,31	1843,50	2363,63	1854,74	2392,82	1877,65	2422,73	1901,12	2453,39	1925,17	2484,85	1949,86
542922060001307	FATOR VIII DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 10 ML + CONJ INFUS	1069,37	839,13		953,56		1011,01		1017,14		1023,34		1035,97	1336,71	1048,92	1353,63	1062,19	1370,99	1075,82
535315030001904	OCTAVI SDOPTIMUM (OCTAPARMA BRASIL)	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + FA DIL X 10 ML + CONJ INFUS	1684,68	1321,97	1914,41	1502,24	2029,73	1592,73	2042,04	1602,39	2054,49	1612,16	2079,85	1632,06	2105,85	1652,46	2132,51	1673,38	2159,85	1694,84
510900904150313	FANHDI (GRIFOLS BRASIL)	500 UI PÓ LIOF INJ CX FA VD INC+ SER DIL X 10 ML + EQUIPO INFUSÃO	1138,76	893,58	1294,05	1015,44	1372,00	1076,61	1380,31	1083,13	1388,73	1089,74	1405,88	1103,19	1423,45	1116,98	1441,47	1131,12	1459,95	1145,62
510921060006607	KOATE DVI (GRIFOLS BRASIL)	500 UI PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SER DIL 5 ML	1138,76	893,58	1294,05	1015,44	1372,00	1076,61	1380,31	1083,13	1388,73	1089,74	1405,88	1103,19	1423,45	1116,98	1441,47	1131,12	1459,95	1145,62
502614100007103	BERIMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PÓ LIOF INJ FA + DIL X 5,0 ML + DISP TRANF COM FLTR + SER X 5 ML + EQP	1564,64	1227,77	1778,00	1395,20	1885,11	1479,25	1896,53	1488,21	1908,10	1497,29	1931,65	1515,76	1955,80	1534,72	1980,56	1554,15	2005,95	1574,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO

501121030038717	HEMOFIL (TAKEDA PHARMA.)	500 UI SOL INJ CT FA + SOL DIL FA VD INC X 10 ML + CONJ REC E INJ	1938,18	1520,89	2202,48	1728,29	2335,16	1832,40	2349,31	1843,50	2363,63	1854,74	2392,82	1877,65	2422,73	1901,12	2453,39	1925,17	2484,85	1949,86
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO;FATOR DE VON WILLEBRAND

502620070009007	BIOSTATE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI + 2400 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO	3208,39	2517,62	3707,58	2909,34	3964,70	3111,10	3992,39	3132,83	4020,47	3154,86	4077,84	3199,88	4136,87	3246,20	4197,64	3293,89	4260,23	3343,00
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502620080009207	VONCENTO (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI + 2400 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	3208,39	2517,62	3707,58	2909,34	3964,70	3111,10	3992,39	3132,83	4020,47	3154,86	4077,84	3199,88	4136,87	3246,20	4197,64	3293,89	4260,23	3343,00
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

535317070002807	WILATE (OCTAPHARMA BRASIL)	1000UI/1000UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC DIL X 10ML + CONJ RECONS E INFUS	2376,56	1864,89	2746,32	2155,04	2936,78	2304,49	2957,29	2320,58	2978,09	2336,91	3020,59	2370,26	3064,32	2404,57	3109,33	2439,89	3155,69	2476,27
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502620080009107	VONCENTO (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI + 600 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	802,07	629,38	926,86	727,31	991,14	777,75	998,06	783,18	1005,08	788,69	1019,42	799,94	1034,18	811,52	1049,37	823,44	1065,02	835,72
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

502618110008307	BIOSTATE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI + 600 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/FILTRO	802,07	629,38	926,86	727,31	991,14	777,75	998,06	783,18	1005,08	788,69	1019,42	799,94	1034,18	811,52	1049,37	823,44	1065,02	835,72
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

535315040002107	WILATE (OCTAPHARMA BRASIL)	450 UI/400 UI PO LIOF INJ CT / FA + FA DIL X 5 ML + EQP INF	1069,46	839,21	1235,86	969,78	1321,56	1037,03	1330,79	1044,27	1340,15	1051,62	1359,28	1066,63	1378,95	1082,06	1399,21	1097,96	1420,07	1114,33
-----------------	----------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO;FATOR DE VON WILLEBRAND

502618110008407	BIOSTATE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI + 1200 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/FILTRO	1604,22	1258,83	1853,82	1454,69	1982,38	1555,57	1996,23	1566,44	2010,27	1577,46	2038,95	1599,96	2068,47	1623,13	2098,85	1646,97	2130,15	1671,53
502620070008907	BIOSTATE (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI + 1200 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO	1604,22	1258,83	1853,82	1454,69	1982,38	1555,57	1996,23	1566,44	2010,27	1577,46	2038,95	1599,96	2068,47	1623,13	2098,85	1646,97	2130,15	1671,53
502620080009307	VONCENTO (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI + 1200 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO + 1 KPV	1604,22	1258,83	1853,82	1454,69	1982,38	1555,57	1996,23	1566,44	2010,27	1577,46	2038,95	1599,96	2068,47	1623,13	2098,85	1646,97	2130,15	1671,53
535317070002707	WILATE (OCTAPHARMA BRASIL)	500UI/500UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC DIL X 5ML + CONJ RECONS E INFUS	1188,29	932,45	1373,17	1077,53	1468,40	1152,25	1478,66	1160,30	1489,06	1168,47	1510,31	1185,14	1532,17	1202,29	1554,68	1219,96	1577,86	1238,15
535315040002207	WILATE (OCTAPHARMA BRASIL)	900 UI/800 UI PO LIOF INJ CT / FA + FA DIL X 10 ML + EQP INF	2138,95	1678,43	2471,74	1939,57	2643,16	2074,09	2661,62	2088,57	2680,34	2103,26	2718,59	2133,28	2757,94	2164,15	2798,46	2195,95	2840,18	2228,69

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO;FATOR VON WILLEBRAND

502621070011007	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI + 2400 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 15 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 20 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	3208,39	2517,62	3707,58	2909,34	3964,70	3111,10	3992,39	3132,83	4020,47	3154,86	4077,84	3199,88	4136,87	3246,20	4197,64	3293,89	4260,23	3343,00
502621070011107	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI + 600 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	802,07	629,38	926,86	727,31	991,14	777,75	998,06	783,18	1005,08	788,69	1019,42	799,94	1034,18	811,52	1049,37	823,44	1065,02	835,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR VIII DE COAGULAÇÃO;FATOR VON WILLEBRAND

502621070010907	HAEMATE P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI + 1200 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 1 KPV + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	1604,22	1258,83	1853,82	1454,69	1982,38	1555,57	1996,23	1566,44	2010,27	1577,46	2038,95	1599,96	2068,47	1623,13	2098,85	1646,97	2130,15	1671,53
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR X DE COAGULAÇÃO

505821100002707	COAGADEX (CHEMICALTECH)	250 UI PO LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS X 2,5 ML + DISP TRANSF	1121,11	879,74	1295,54	1016,61	1385,39	1087,12	1395,06	1094,70	1404,88	1102,41	1424,92	1118,13	1445,55	1134,32	1466,78	1150,98	1488,65	1168,14
-----------------	-------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505821100002807	COAGADEX (CHEMICALTECH)	500 UI PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + FA VD TRANS X 5 ML + DISP TRANSF	2242,22	1759,47	2591,08	2033,22	2770,77	2174,22	2790,13	2189,42	2809,75	2204,81	2849,84	2236,27	2891,10	2268,65	2933,57	2301,97	2977,31	2336,30
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR X;PROTEÍNAS;FATOR II DE COAGULAÇÃO;FATOR IX DE COAGULAÇÃO;PROTEÍNA C;PROTEÍNA S;FATOR VII DE COAGULAÇÃO

502618080008107	BERIPLEX P/N (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 40 ML + DISP. TRANSF. C/ FILTRO	2859,99	2244,23	3249,99	2550,27	3445,77	2703,90	3466,65	2720,28	3487,79	2736,87	3530,85	2770,66	3574,99	2805,30	3620,24	2840,80	3666,65	2877,22
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR XIII DE COAGULAÇÃO

502615080007503	FIBROGAMMIN P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 4 ML + DISP TRANSF C/ FLTR	416,21	326,60	472,97	371,14	501,46	393,50	504,50	395,88	507,57	398,29	513,84	403,21	520,26	408,25	526,85	413,42	533,60	418,72
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR XIII;APROTININA;TROMBINA;FIBRINOGENIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FATOR XIII;APROTININA;TROMBINA;FIBRINOGENIO

502600602158416	BERIPLAST P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	PO LIOF CT 2 FA VD INC + 2 FA DIL X 1,0 ML	763,41	599,05	867,51	680,74	919,77	721,74	925,35	726,12	930,99	730,55	942,48	739,56	954,26	748,81	966,34	758,29	978,73	768,01
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502600603154414	BERIPLAST P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	PO LIOF CT 2 FA VD INC + 2 FA DIL X 3,0 ML	2280,07	1789,17	2590,99	2033,15	2747,07	2155,63	2763,72	2168,69	2780,57	2181,91	2814,90	2208,85	2850,09	2236,47	2886,17	2264,78	2923,17	2293,81
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FELODIPINO

502315030025703	SPLENDIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	219,05	171,89	248,92	195,33	263,92	207,10	265,52	208,35	267,13	209,62	270,43	212,21	273,81	214,86	277,28	217,58	280,83	220,37
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502315030025303	SPLENDIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	61,48	48,24	69,86	54,82	74,07	58,12	74,52	58,48	74,98	58,84	75,90	59,56	76,85	60,30	77,82	61,06	78,82	61,85
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502315030025503	SPLENDIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	118,58	93,05	134,75	105,74	142,87	112,11	143,73	112,78	144,61	113,48	146,40	114,88	148,23	116,32	150,10	117,78	152,03	119,30
-----------------	----------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FELODIPINO;CANDESARTANA CILEXETILA

502306202113318	ATACAND COMB (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16MG COM +2,5MG COM LIB PROL CT BL AL/AL 30 X 30	91,71	71,96	104,22	81,78	110,49	86,70	111,16	87,23	111,84	87,76	113,22	88,84	114,64	89,96	116,09	91,10	117,58	92,27
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FELODIPINO;CANDESARTANA CILEXETILA																					
502306204116314	ATACAND COMB (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16MG COM +5MG COM LIB PROL CT BL AL/AL 30 X 30	108,25	84,94	123,01	96,53	130,42	102,34	131,21	102,96	132,01	103,59	133,64	104,87	135,31	106,18	137,03	107,53	138,78	108,90	
PRINCÍPIO ATIVO: FELODIPINO;SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502312020019805	SELOZOK FIX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG + 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	52,60	41,28	59,77	46,90	63,37	49,73	63,76	50,03	64,15	50,34	64,94	50,96	65,75	51,59	66,58	52,24	67,44	52,92	
PRINCÍPIO ATIVO: FENDIZOATO DE CLOPERASTINA																					
504614010018818	TILUGEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP (**)	24,54	19,26	28,36	22,25	30,32	23,79	30,54	23,97	30,75	24,13	31,19	24,47	31,64	24,83	32,11	25,20	32,59	25,57	
541820040125707	CLOPE (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	22,64	17,77	26,16	20,53	27,98	21,96	28,17	22,10	28,37	22,26	28,78	22,58	29,19	22,91	29,62	23,24	30,06	23,59	
541820040125507	CLOPE (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP (**)	12,67	9,94	14,64	11,49	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	16,82	13,20	
541820080136707	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (**)	16,03	12,58	18,52	14,53	19,81	15,54	19,95	15,66	20,09	15,77	20,37	15,98	20,67	16,22	20,97	16,45	21,29	16,71	
541820110153207	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP (**)	11,92	9,35	13,77	10,81	14,73	11,56	14,83	11,64	14,94	11,72	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24	15,83	12,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENDIZOATO DE CLOPERASTINA

541820080136807	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	16,03	12,58	18,52	14,53	19,81	15,54	19,95	15,66	20,09	15,77	20,37	15,98	20,67	16,22	20,97	16,45	21,29	16,71
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533801803134311	SEKI (ZAMBON)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	17,70	13,89	20,45	16,05	21,87	17,16	22,03	17,29	22,18	17,40	22,50	17,66	22,82	17,91	23,16	18,17	23,50	18,44
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820040125807	CLOPE (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	33,64	26,40	38,87	30,50	41,57	32,62	41,86	32,85	42,15	33,07	42,76	33,55	43,38	34,04	44,01	34,53	44,67	35,05
-----------------	-------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533817020007903	SEKI (ZAMBON)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	11,30	8,87	13,06	10,25	13,96	10,95	14,06	11,03	14,16	11,11	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77
-----------------	---------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820110153107	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	11,92	9,35	13,77	10,81	14,73	11,56	14,83	11,64	14,94	11,72	15,15	11,89	15,37	12,06	15,60	12,24	15,83	12,42
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820040125607	CLOPE (EMS)	3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	12,67	9,94	14,64	11,49	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	16,82	13,20
-----------------	-------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533801804130318	SEKI (ZAMBON)	35,4 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + CGT (**)	30,91	24,26	35,72	28,03	38,20	29,98	38,46	30,18	38,73	30,39	39,29	30,83	39,86	31,28	40,44	31,73	41,04	32,20
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILAMINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOALINA;HISTIDINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;ÁCIDO GLUTÂMICO;TIROSINA;ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ALANINA;CLORETO DE POTÁSSIO;AR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALAMINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;HISTIDINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;ÁCIDO GLUTÂMICO;TIROSINA;ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ALANINA;CLORETO DE POTÁSSIO;AR

503220110031207	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	142 MG/ML SOL AA + 275 MG/ML SOL GLIC + 175 MG/ML EMU LIP INFUS IV BOLS PLAS TRANS TRIP SIST FECH X 2000 ML	1684,43	1321,77	1914,13	1502,02	2029,43	1592,49	2041,73	1602,14	2054,18	1611,91	2079,54	1631,81	2105,54	1652,22	2132,19	1673,13	2159,53	1694,58
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALAMINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;HISTIDINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÁCIDO ASPÁRTICO;GLICOSE MONOHIDRATADA;ARGININA

503220110031007	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	142 MG/ML SOL AA + 275 MG/ML SOL GLIC + 175 MG/ML EMU LIP INFUS IV BOLS PLAS TRANS TRIP SIST FECH X 1000 ML	841,42	660,26	956,16	750,30	1013,76	795,50	1019,90	800,31	1026,12	805,20	1038,79	815,14	1051,78	825,33	1065,09	835,78	1078,74	846,49
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALAMINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;HISTIDINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;TREONINA;GLICOSE MONOIDRATADA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ACETATO DE LISINA;ACETATO DE SÓDIO TR

597722010031503	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	142 MG/ML SOL AA + 275 MG/ML SOL GLIC + 175 MG/ML EMU LIP INFUS IV BOLS PLAS TRANS TRIP SIST FECH X 650 ML	547,21	429,40	621,83	487,95	659,29	517,34	663,28	520,47	667,33	523,65	675,57	530,12	684,01	536,74	692,67	543,54	701,55	550,51
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALAMINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;HISTIDINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÁCIDO ASPÁRTICO;GLICOSE MONOHIDRATADA;ARGININA

503220110031107	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	142 MG/ML SOL AA + 275 MG/ML SOL GLIC + 175 MG/ML EMU LIP INFUS IV BOLS PLAS TRANS TRIP SIST FECH X 1500 ML	1262,92	991,01	1435,14	1126,15	1521,59	1193,99	1530,81	1201,23	1540,15	1208,56	1559,16	1223,47	1578,65	1238,77	1598,63	1254,44	1619,13	1270,53
-----------------	----------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;L-METIONINA;PROLINA;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;TAURINA;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA

509518100033003	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	150 MG/ML SOL INFUS CX 6 FR VD TRANS X 1000 ML	2471,50	1939,39	2808,52	2203,85	2977,71	2336,61	2995,76	2350,77	3014,02	2365,10	3051,23	2394,30	3089,38	2424,24	3128,48	2454,92	3168,59	2486,39
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;L-METIONINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;ACETIL CISTEÍNA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;ACETILTROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;TAURINA;ÁCIDO MÁLICO;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA

509518110033303	AMINOVEN 10% INFANT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CX 6 FR VD TRANS X 1000 ML	1623,53	1273,98	1876,13	1472,20	2006,24	1574,30	2020,25	1585,29	2034,46	1596,44	2063,49	1619,22	2093,36	1642,66	2124,12	1666,80	2155,79	1691,65
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;L-METIONINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;ACETILTROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;ACETILCISTEÍNA;TAURINA;ÁCIDO MÁLICO;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA

509518110033203	AMINOVEN 10% INFANT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS FR VD TRANS X 1000 ML	270,58	212,32	307,48	241,28	326,00	255,81	327,98	257,37	329,98	258,94	334,05	262,13	338,23	265,41	342,51	268,77	346,90	272,21
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;GLICEROL;SERINA;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ARGININA;CLORETO DE SÓDIO

520904502151312	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1875 ML	3756,70	2947,88	4268,98	3349,87	4526,14	3551,66	4553,57	3573,19	4581,34	3594,98	4637,90	3639,36	4695,88	3684,86	4755,32	3731,50	4816,28	3779,33
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;CLORIDRATO DE HISTIDINA;SERINA;HIDRÓXIDO DE SÓDIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTI

520904601151310	NUTRIFLEX PLUS (S B. BRAUN)	SOL AA + SOL GLIC + INFUS CX 5 BOLS PLAS TRANS BIP SIST FECH X 1000 ML	1410,60	1106,90	1630,07	1279,12	1743,12	1367,83	1755,29	1377,38	1767,64	1387,07	1792,86	1406,86	1818,81	1427,22	1845,53	1448,19	1873,05	1469,78
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;GLICEROL;SERINA;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ACETATO DE

520904301156317	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1250 ML	3051,69	2394,66	3467,83	2721,21	3676,73	2885,13	3699,02	2902,62	3721,57	2920,32	3767,52	2956,37	3814,61	2993,32	3862,90	3031,22	3912,42	3070,08
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;GLICEROL;SERINA;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ARGININA;CL

520904402157319	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1875 ML	3547,05	2783,37	4030,74	3162,92	4273,55	3353,45	4299,45	3373,78	4325,67	3394,35	4379,07	3436,26	4433,81	3479,21	4489,94	3523,26	4547,50	3568,42
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;GLICEROL;SERINA;HIDRÓXIDO DE SÓDIO;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO AS

520904401150310	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1250 ML	2447,06	1920,21	2780,75	2182,05	2948,26	2313,50	2966,13	2327,52	2984,22	2341,72	3021,06	2370,63	3058,83	2400,26	3097,54	2430,64	3137,26	2461,81
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;SERINA;HIDRÓXIDO DE SÓDIO;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ION CITRATO;ÁCIDO ASPÁRTICO;HIDRÓXIDO

520904602156316	NUTRIFLEX PLUS (S B. BRAUN)	SOL AA + SOL GLIC + INFUS CX 5 BOLS PLAS TRANS BIP SIST FECH X 2000 ML	2706,84	2124,06	3127,99	2454,53	3344,92	2624,76	3368,28	2643,09	3391,97	2661,68	3440,37	2699,66	3490,18	2738,75	3541,45	2778,98	3594,25	2820,41
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;ORNITINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;TAURINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;CISTEÍNA;ARGININA;LISINA

503202701154415	PRIMENE (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INFUS IV CX FR VD TRANS X 250 ML (REST. HOSP)	156,60	122,88	177,95	139,64	188,67	148,05	189,82	148,95	190,98	149,86	193,33	151,71	195,75	153,61	198,23	155,55	200,77	157,54
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;ACETILCISTEÍNA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ARGININA;LISINA

509507401153416	AMINOSTERIL N-HEPA 8% (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR VD TRANS X 500 ML (500 ML)	104,95	82,35	119,26	93,58	126,45	99,23	127,21	99,82	127,99	100,43	129,57	101,67	131,19	102,95	132,85	104,25	134,55	105,58
-----------------	---	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;ACETILCISTEÍNA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA

509507901156414	NEPHROTECT (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR VD TRANS X 250 ML	97,69	76,66	112,89	88,58	120,72	94,73	121,56	95,39	122,42	96,06	124,16	97,43	125,96	98,84	127,81	100,29	129,72	101,79
509507904155419	NEPHROTECT (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR VD TRANS X 500 ML	174,34	136,80	201,47	158,09	215,44	169,06	216,94	170,23	218,47	171,43	221,58	173,87	224,79	176,39	228,09	178,98	231,50	181,66

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;TAURINA;ÁCIDO MÁLICO;ALANINA;ACETATO DE LISINA;CISTEÍNA;ARGININA

509507702153415	AMINOVEN 10% INFANT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS FR VD TRANS X 100 ML	27,02	21,20	30,70	24,09	32,55	25,54	32,75	25,70	32,95	25,86	33,36	26,18	33,78	26,51	34,20	26,84	34,64	27,18
509507701157417	AMINOVEN 10% INFANT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS FR VD TRANS X 250 ML	67,64	53,08	76,86	60,31	81,49	63,95	81,99	64,34	82,49	64,73	83,51	65,53	84,55	66,35	85,62	67,19	86,72	68,05

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;TAURINA;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA

509507201154419	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FR VD TRANS X 1000 ML	280,28	219,94	318,50	249,93	337,69	264,99	339,73	266,59	341,80	268,21	346,02	271,52	350,35	274,92	354,78	278,39	359,33	281,97
509507202150417	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FR VD TRANS X 500 ML	135,31	106,18	153,76	120,66	163,02	127,92	164,01	128,70	165,01	129,48	167,05	131,08	169,14	132,72	171,28	134,40	173,47	136,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;LEVOVALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;TAURINA;ALANINA;ACETATO DE LISINA;ARGININA																					
509507301159412	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	150 MG/ML SOL INFUS CT FR VD TRANS X 1000 ML	420,49	329,96	477,83	374,95	506,61	397,54	509,68	399,94	512,79	402,39	519,12	407,35	525,61	412,45	532,27	417,67	539,09	423,02	
PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;VALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;TIROSINA;LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ACETATO DE LISINA;ARGININA;LISINA																					
520922040014107	AMIXAL (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 500 ML	1220,48	957,71	1386,91	1088,31	1470,46	1153,87	1479,37	1160,86	1488,39	1167,94	1506,77	1182,36	1525,60	1197,14	1544,91	1212,29	1564,72	1227,84	
520922040013907	AMIXAL (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX 6 FA VD TRANS X 1000 ML	1516,70	1190,15	1723,52	1352,45	1827,35	1433,92	1838,42	1442,61	1849,63	1451,40	1872,47	1469,33	1895,88	1487,70	1919,87	1506,52	1944,49	1525,84	
PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;PROLINA;TRIPTOFANO;VALINA;SERINA;HISTIDINA;TREONINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;TIROSINA;METIONINA (11 C);LEUCINA;GLICINA;ISOLEUCINA;ALANINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ACETATO DE LISINA;ARGININA;LISINA																					
520922040013807	AMIXAL (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX FA VD TRANS X 1000 ML	252,76	198,34	287,23	225,39	304,53	238,96	306,38	240,42	308,24	241,88	312,05	244,87	315,95	247,93	319,95	251,06	324,05	254,28	
520922040014007	AMIXAL (S B. BRAUN)	SOL INJ IV CX FA VD TRANS X 500 ML	122,03	95,76	138,67	108,81	147,02	115,37	147,92	116,07	148,82	116,78	150,65	118,21	152,54	119,70	154,47	121,21	156,45	122,77	
PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO;PROLINA;LEVOVALINA;SERINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE MONOI																					
509501309158416	KABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA TRANS X 2053 ML	799,99	627,75	909,08	713,36	963,84	756,33	969,68	760,91	975,60	765,55	987,64	775,00	999,99	784,69	1012,65	794,63	1025,63	804,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO ;PROLINA;LEVOVALINA;SERINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;GLICOSE MONOI

509501306159411	KABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA TRANS X 1026 ML	577,39	453,08	656,13	514,87	695,65	545,88	699,87	549,19	704,13	552,53	712,83	559,36	721,74	566,35	730,87	573,51	740,24	580,87
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509501307155411	KABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA TRANS X 1440 ML	599,19	470,18	680,90	534,30	721,92	566,49	726,29	569,92	730,72	573,40	739,74	580,47	748,99	587,73	758,47	595,17	768,19	602,80
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO ;PR

509514090028507	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1477 ML SIST FECH	715,50	561,45	826,82	648,81	884,16	693,80	890,34	698,65	896,60	703,56	909,39	713,60	922,56	723,93	936,11	734,57	950,07	745,52
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;CLORIDRATO DE HISTIDINA;HIDRÓXIDO DE SÓDIO;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ION CITRATO;ÁCIDO ASPÁRTICO;CLORETO DE SÓDIO;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;ACETATO DE SÓDIO;LEVOVALINA;GLICEROL;SERINA;ÁCIDO GL

520904302152315	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1875 ML	3719,73	2918,87	4226,97	3316,90	4481,60	3516,71	4508,76	3538,02	4536,26	3559,60	4592,26	3603,55	4649,66	3648,59	4708,52	3694,78	4768,88	3742,14
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;GLICOSE ANIDRA;CLORIDRATO DE HISTIDINA MONOIDRATADO;HIDRÓXIDO DE SÓDIO;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;ISOLEUCINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;CLORETO DE SÓDIO;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVA

520920090013407	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLS PLAS CAMARA TRIPLA X 1250 ML	2504,45	1965,24	2845,97	2233,23	3017,41	2367,76	3035,70	2382,11	3054,21	2396,64	3091,91	2426,22	3130,56	2456,55	3170,19	2487,65	3210,83	2519,54
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;CISTEÍNA;LISINA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;SERINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;GLIC

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;ACETATO DE POTÁSSIO;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;CISTEÍNA;LISINA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;SERINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;GLIC

503220120031507	NUMETA NEO (BAXTER HOSPITALAR)	SOL AA + SOL GLIC + EMU LIP INFUS BOLS PLAS TRANS TRIP SIST FECH X 300 ML	332,38	260,82	377,70	296,38	400,46	314,24	402,88	316,14	405,34	318,07	410,35	322,00	415,48	326,03	420,73	330,15	426,13	334,38
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;PROLINA;LEVOVALINA;SERINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CLORIDRATO DE LISINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;GLICOSE MONOIDRATADA;ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATA

509501308151418	KABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA TRANS X 1920 ML	746,81	586,02	848,65	665,94	899,77	706,05	905,22	710,33	910,74	714,66	921,99	723,49	933,51	732,52	945,33	741,80	957,45	751,31
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;SERINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;ÁCIDO GLUTÂMICO;GLICOSE MONOIDRATADA;

503213090023003	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(11,1 + 35 + 20) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 2000 ML	983,46	771,72	1117,57	876,96	1184,89	929,78	1192,07	935,42	1199,34	941,12	1214,15	952,74	1229,33	964,66	1244,89	976,87	1260,85	989,39
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

503213090022903	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(11,1 + 35 + 20) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 1000 ML	491,73	385,86	558,78	438,47	592,45	464,90	596,04	467,71	599,67	470,56	607,07	476,37	614,66	482,32	622,44	488,43	630,42	494,69
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503213090023103	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(14,2 + 27,5 + 20) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 1000 ML	631,60	495,62	717,73	563,20	760,96	597,13	765,58	600,75	770,24	604,41	779,75	611,87	789,50	619,52	799,49	627,36	809,74	635,40
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503213090023203	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(14,2 + 27,5 + 20) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 2000 ML	1264,33	992,12	1436,74	1127,41	1523,29	1195,33	1532,52	1202,57	1541,87	1209,91	1560,90	1224,84	1580,41	1240,15	1600,42	1255,85	1620,94	1271,95
-----------------	----------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;LEVOMETIONINA;ÁCIDO ASPÁRTICO;ÓLEO DE SOJA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;SERINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;ÁCIDO GLUTÂMICO;GLICOSE MONOIDRATADA;

503213090022603	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(6,3 + 18,75 + 15) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 2000 ML	561,65	440,73	638,24	500,83	676,69	531,00	680,79	534,22	684,94	537,47	693,40	544,11	702,06	550,91	710,95	557,88	720,06	565,03
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503213090022503	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(6,3 + 18,75 + 15) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 1000 ML	280,82	220,36	319,11	250,41	338,34	265,50	340,39	267,10	342,46	268,73	346,69	272,05	351,03	275,45	355,47	278,94	360,03	282,52
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503213090022803	OLIMEL (BAXTER HOSPITALAR)	(8,2 + 28,75 + 20) G/L EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS FLEX X 2000 ML	730,40	573,14	830,00	651,30	880,00	690,54	885,33	694,72	890,73	698,96	901,73	707,59	913,00	716,43	924,56	725,50	936,41	734,80
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;ÓLEO DE PEIXE;SER

509514090028607	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1970 ML SIST FECH	956,92	750,90	1105,81	867,73	1182,49	927,90	1190,75	934,38	1199,13	940,96	1216,24	954,38	1233,84	968,19	1251,97	982,42	1270,64	997,07
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

509514090028807	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 986 ML SIST FECH	482,39	378,53	557,44	437,42	596,10	467,76	600,27	471,03	604,49	474,34	613,11	481,11	621,99	488,08	631,13	495,25	640,54	502,63
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509521110036807	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 2025 ML SIST FECH	1587,17	1245,45	1834,11	1439,23	1961,31	1539,04	1975,01	1549,79	1988,90	1560,69	2017,28	1582,96	2046,48	1605,87	2076,55	1629,47	2107,51	1653,76
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509521110036607	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1518 ML SIST FECH	1189,78	933,62	1374,90	1078,88	1470,24	1153,70	1480,51	1161,76	1490,93	1169,93	1512,20	1186,62	1534,09	1203,80	1556,63	1221,49	1579,84	1239,70
-----------------	-------------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;ÓLEO DE PEIXE;SER

509521110036307	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV CX 03 BOLS PLAS TRANS X 2531 ML SIST FECH	5951,36	4670,03	6877,32	5396,63	7354,26	5770,89	7405,63	5811,20	7457,71	5852,06	7564,13	5935,57	7673,63	6021,50	7786,35	6109,95	7902,45	6201,05
509521110037007	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 506 ML SIST FECH	396,59	311,20	458,29	359,62	490,08	384,57	493,50	387,25	496,97	389,97	504,06	395,54	511,36	401,26	518,87	407,16	526,61	413,23
509521110036407	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1012 ML SIST FECH	793,19	622,42	916,60	719,26	980,17	769,14	987,01	774,51	993,96	779,96	1008,14	791,09	1022,73	802,54	1037,76	814,33	1053,23	826,47
509521110036107	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS X 506 ML SIST FECH	2379,59	1867,26	2749,83	2157,79	2940,53	2307,43	2961,06	2323,54	2981,89	2339,89	3024,44	2373,28	3068,22	2407,63	3113,29	2443,00	3159,71	2479,42
509514090028707	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 2463 ML SIST FECH	1198,33	940,33	1384,78	1086,64	1480,81	1161,99	1491,15	1170,10	1501,64	1178,34	1523,07	1195,15	1545,12	1212,46	1567,81	1230,26	1591,19	1248,61
509521110036207	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 2531 ML SIST FECH	1983,78	1556,67	2292,43	1798,87	2451,41	1923,62	2468,53	1937,05	2485,90	1950,69	2521,37	1978,52	2557,87	2007,16	2595,44	2036,64	2634,14	2067,01
509514090028907	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1448 ML SIST FECH	704,44	552,77	814,04	638,78	870,50	683,08	876,58	687,85	882,74	692,69	895,34	702,57	908,30	712,74	921,64	723,21	935,38	733,99
509514090029007	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1904 ML SIST FECH	926,28	726,85	1070,40	839,94	1144,63	898,19	1152,62	904,46	1160,73	910,82	1177,29	923,82	1194,34	937,20	1211,88	950,96	1229,95	965,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENILALANINA;TRIPTOFANO;HISTIDINA;TREONINA;TIROSINA;GLICEROFOSFATO DE SÓDIO;ISOLEUCINA;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;LEVOMETIONINA;ÓLEO DE OLIVA;ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;PROLINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LEVOVALINA;ÓLEO DE PEIXE;SER

509521110036507	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV CX 04 BOLS PLAS TRANS X 1012 ML SIST FECH	3172,80	2489,70	3666,45	2877,06	3920,72	3076,59	3948,10	3098,07	3975,87	3119,87	4032,60	3164,38	4090,98	3210,19	4151,08	3257,35	4212,97	3305,92
509521110036707	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV CX 04 BOLS PLAS TRANS X 1518 ML SIST FECH	4759,20	3734,54	5499,67	4315,59	5881,08	4614,88	5922,15	4647,11	5963,81	4679,80	6048,91	4746,58	6136,47	4815,29	6226,61	4886,02	6319,45	4958,87
509514090029107	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1206 ML SIST FECH	586,69	460,38	677,97	532,00	724,99	568,90	730,05	572,87	735,19	576,90	745,68	585,14	756,47	593,60	767,59	602,33	779,03	611,30

PRINCÍPIO ATIVO: FENILBUTAZONA CÁLCICA

533518100030603	BUTACID (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,68	6,81	9,86	7,74	10,46	8,21	10,52	8,25	10,59	8,31	10,72	8,41	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73
533518100030503	BUTACID (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	107,65	84,47	122,33	95,99	129,70	101,78	130,48	102,39	131,28	103,02	132,90	104,29	134,56	105,59	136,27	106,93	138,01	108,30

PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA

520725701117114	FENITOÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100	22,03	17,29	25,03	19,64	26,54	20,83	26,70	20,95	26,87	21,09	27,20	21,34	27,54	21,61	27,89	21,89	28,24	22,16
-----------------	------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA																					
540923030059317	HIDANTAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25	8,88	6,97	10,09	7,92	10,70	8,40	10,76	8,44	10,83	8,50	10,96	8,60	11,10	8,71	11,24	8,82	11,38	8,93	
576720020056317	HIDANTAL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25	8,88	6,97	10,09	7,92	10,70	8,40	10,76	8,44	10,83	8,50	10,96	8,60	11,10	8,71	11,24	8,82	11,38	8,93	
520725702113112	FENITOÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	6,96	5,46	7,91	6,21	8,39	6,58	8,44	6,62	8,49	6,66	8,59	6,74	8,70	6,83	8,81	6,91	8,92	7,00	
506717060070104	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 100	33,77	26,50	38,38	30,12	40,69	31,93	40,93	32,12	41,18	32,31	41,69	32,71	42,21	33,12	42,75	33,55	43,29	33,97	
506717060070004	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 200	67,56	53,01	76,77	60,24	81,40	63,87	81,89	64,26	82,39	64,65	83,41	65,45	84,45	66,27	85,52	67,11	86,62	67,97	
506717060070204	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	10,13	7,95	11,51	9,03	12,20	9,57	12,28	9,64	12,35	9,69	12,51	9,82	12,66	9,93	12,82	10,06	12,99	10,19	
505515602119117	FENITOÍNA (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	23,01	18,06	26,15	20,52	27,72	21,75	27,89	21,89	28,06	22,02	28,41	22,29	28,76	22,57	29,13	22,86	29,50	23,15	
505515601112119	FENITOÍNA (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	5,70	4,47	6,48	5,08	6,87	5,39	6,91	5,42	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67	7,31	5,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA

505503301119416	DANTALIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	8,36	6,56	9,50	7,45	10,07	7,90	10,13	7,95	10,20	8,00	10,32	8,10	10,45	8,20	10,58	8,30	10,72	8,41
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510002801115417	FURP - FENITOINA (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	108,63	85,24		96,86		102,70		103,32		103,96		105,24	135,79	106,55	137,51	107,90	139,27	109,29
-----------------	-------------------------	--------------------------------------	--------	-------	--	-------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511617030043806	FENITOÍNA (HIPOLABOR)	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	115,02	90,26	130,70	102,56	138,58	108,74	139,42	109,40	140,27	110,07	142,00	111,43	143,78	112,83	145,59	114,24	147,46	115,71
-----------------	-----------------------	------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA SÓDICA

576720050067117	HIDANTAL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML	221,46	173,78	251,66	197,48	266,82	209,37	268,44	210,65	270,07	211,92	273,41	214,55	276,83	217,23	280,33	219,98	283,92	222,79
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520727701157112	FENITOÍNA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD TRANS X 5 ML	196,93	154,53	223,78	175,60	237,27	186,19	238,70	187,31	240,16	188,45	243,12	190,78	246,16	193,16	249,28	195,61	252,47	198,11
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511612002151111	FENITOÍNA SÓDICA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	286,66	224,94	325,75	255,62	345,37	271,01	347,47	272,66	349,59	274,32	353,90	277,71	358,33	281,18	362,86	284,74	367,51	288,38
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715090058703	FENITAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	38,42	30,15	43,66	34,26	46,29	36,32	46,57	36,54	46,85	36,76	47,43	37,22	48,03	37,69	48,63	38,16	49,26	38,66
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA SÓDICA

506705803156411	FENITAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	192,15	150,78	218,35	171,34	231,51	181,67	232,91	182,76	234,33	183,88	237,22	186,15	240,19	188,48	243,23	190,86	246,35	193,31
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL

520727101117111	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,14	5,60	8,11	6,36	8,60	6,75	8,65	6,79	8,71	6,84	8,81	6,91	8,93	7,01	9,04	7,09	9,15	7,18
-----------------	---------------------------------	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

533017602112111	FENOBARBITAL (PORTARIA 344/98 LISTA B1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	47,72	37,45	54,23	42,55	57,49	45,11	57,84	45,39	58,20	45,67	58,91	46,23	59,65	46,81	60,41	47,40	61,18	48,01
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533017601116111	FENOBARBITAL (PORTARIA 344/98 LISTA B1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,11	5,58	8,08	6,34	8,57	6,72	8,62	6,76	8,67	6,80	8,78	6,89	8,89	6,98	9,00	7,06	9,12	7,16
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

576720040061917	GARDENAL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,39	5,80	8,40	6,59	8,90	6,98	8,96	7,03	9,01	7,07	9,12	7,16	9,24	7,25	9,35	7,34	9,47	7,43
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

520727102113118	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 100	23,89	18,75	27,15	21,30	28,78	22,58	28,96	22,73	29,13	22,86	29,49	23,14	29,86	23,43	30,24	23,73	30,63	24,04
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520715110096306	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20	4,75	3,73	5,40	4,24	5,72	4,49	5,76	4,52	5,79	4,54	5,86	4,60	5,94	4,66	6,01	4,72	6,09	4,78
-----------------	---------------------------------	-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL																					
510002901111413	FURP-FENOBARBITAL (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500	86,98	68,25		77,56		82,24		82,73		83,23		84,26	108,73	85,32	110,10	86,40	111,51	87,50	
506705901115416	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	50,88	39,93	57,82	45,37	61,30	48,10	61,67	48,39	62,05	48,69	62,81	49,29	63,60	49,91	64,41	50,54	65,23	51,19	
506717030066603	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	48,43	38,00	55,03	43,18	58,35	45,79	58,70	46,06	59,06	46,34	59,79	46,92	60,54	47,51	61,30	48,10	62,09	48,72	
506715020056103	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML	71,52	56,12	81,27	63,77	86,17	67,62	86,69	68,03	87,22	68,44	88,30	69,29	89,40	70,15	90,53	71,04	91,69	71,95	
533013703151411	UNIFENOBARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	9,68	7,60	11,00	8,63	11,66	9,15	11,73	9,20	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	12,25	9,61	12,41	9,74	
533017603135113	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	4,86	3,81	5,52	4,33	5,86	4,60	5,89	4,62	5,93	4,65	6,00	4,71	6,08	4,77	6,15	4,83	6,23	4,89	
530813020023906	FENOBARBITAL (SANVAL COMÉRCIO E)	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20ML	232,63	182,54	264,35	207,44	280,28	219,94	281,98	221,27	283,70	222,62	287,20	225,37	290,79	228,18	294,47	231,07	298,24	234,03	
576720040062017	GARDENAL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML	7,60	5,96	8,64	6,78	9,16	7,19	9,21	7,23	9,27	7,27	9,38	7,36	9,50	7,45	9,62	7,55	9,74	7,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL

506705903134418	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML	53,92	42,31	61,27	48,08	64,96	50,97	65,36	51,29	65,76	51,60	66,57	52,24	67,40	52,89	68,25	53,56	69,13	54,25
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720040061817	GARDENAL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,11	4,79	6,94	5,45	7,36	5,78	7,41	5,82	7,45	5,85	7,54	5,92	7,64	6,00	7,73	6,06	7,83	6,14
-----------------	----------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SÓDICO

506705902154415	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	99,36	77,97	112,91	88,60	119,71	93,94	120,44	94,51	121,17	95,08	122,67	96,26	124,20	97,46	125,77	98,69	127,38	99,95
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

520716100106003	CARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML	168,19	131,98	191,13	149,98	202,64	159,01	203,87	159,98	205,11	160,95	207,64	162,93	210,24	164,98	212,90	167,06	215,63	169,21
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO

532723040059104	RIDUZI (TORRENT DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	29,18	22,90	33,16	26,02	35,16	27,59	35,37	27,75	35,59	27,93	36,02	28,26	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532723040059004	RIDUZI (TORRENT DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100	291,74	228,93	331,52	260,14	351,49	275,81	353,62	277,48	355,78	279,18	360,17	282,62	364,68	286,17	369,29	289,78	374,03	293,50
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532723040058704	RIDUZI (TORRENT DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	87,52	68,68	99,45	78,04	105,45	82,75	106,08	83,24	106,73	83,75	108,05	84,79	109,40	85,85	110,78	86,93	112,21	88,05
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO

532723040058804	RIDUZI (TORRENT DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	175,04	137,35	198,91	156,08	210,89	165,49	212,17	166,49	213,46	167,50	216,10	169,57	218,80	171,69	221,57	173,87	224,41	176,09
532723040058904	RIDUZI (TORRENT DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	262,57	206,04	298,38	234,14	316,35	248,24	318,27	249,75	320,21	251,27	324,16	254,37	328,21	257,55	332,37	260,81	336,63	264,15
500220020044407	LANPEXIO (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	26,96	21,16	30,64	24,04	32,48	25,49	32,68	25,64	32,88	25,80	33,28	26,11	33,70	26,44	34,13	26,78	34,56	27,12
500218100043006	FENOFIBRATO (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,87	42,27	61,22	48,04	64,90	50,93	65,30	51,24	65,70	51,56	66,51	52,19	67,34	52,84	68,19	53,51	69,06	54,19
500218040041703	LANPEXIO (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	80,87	63,46	91,90	72,11	97,43	76,45	98,02	76,92	98,62	77,39	99,84	78,34	101,09	79,33	102,37	80,33	103,68	81,36
500214090032117	LIPIDIL (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	87,52	68,68	99,45	78,04	105,45	82,75	106,08	83,24	106,73	83,75	108,05	84,79	109,40	85,85	110,78	86,93	112,21	88,05
500220060045607	LIPIDIL (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	175,05	137,36	198,92	156,09	210,90	165,49	212,18	166,50	213,48	167,52	216,11	169,58	218,81	171,70	221,58	173,87	224,42	176,10
500220090046307	LIPIDIL (ABBOTT S DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	262,57	206,04	298,38	234,14	316,35	248,24	318,27	249,75	320,21	251,27	324,16	254,37	328,21	257,55	332,37	260,81	336,63	264,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO																					
510014120019106	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	23,61	18,53		21,05		22,32		22,46		22,59		22,87		23,16		23,46		23,75	
510014120019206	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,03	55,74		63,34		67,15		67,56		67,97		68,81		69,67		70,55		71,45	
541815050011603	HIPOFITHY (EMS)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,10	55,79																	
510014120019306	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	142,14	111,54		126,74		134,38		135,20		136,02		137,70		139,43		141,18		143,00	
504622010084106	FENOFIBRATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	71,10	55,79																	
531615050077803	LIPOBRATO (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	67,74	53,16																	
538819501114413	FENOBRATY (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	67,94	53,31																	
525312080036914	REDUCOFEN (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	80,45	63,13	91,42	71,74	96,93	76,06	97,52	76,52	98,11	76,99	99,32	77,94	100,56	78,91	101,84	79,91	103,14	80,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO

500220020044307	LANPEXIO (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ** CAP **	33,70	26,44																
500218040041603	LANPEXIO (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	101,10	79,33																
500214090032217	LIPIDIL (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	109,39	85,84																
500218100042906	FENOFIBRATO (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	66,03	51,81																
507740501118111	FENOFIBRATO (EMS)	200MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,10	55,79																
538803701119110	FENOFIBRATO MICRONIZADO (LEGRAND PHARMA)	200MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,10	55,79																
526131401111111	FENOFIBRATO MICRONIZADO (GERMED)	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,10	55,79																
531613100071506	FENOFIBRATO MICRONIZADO (EMS SIGMA PHARMA)	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	71,11	55,80																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO

540912120008814	LIPANON (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	39,56	31,04	44,95	35,27	47,66	37,40	47,95	37,63	48,24	37,85	48,84	38,32	49,45	38,80	50,08	39,30	50,72	39,80
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATOS MICROGRÂNULOS A 75%

540915090015303	LIPANON (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	79,06	62,04																
-----------------	---	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

540918100037503	LIPANON (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	158,16	124,11																
-----------------	---	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: FENOL;PROCAÍNA

536121040001207	DORDENTE (HEARST S DO BRASIL)	SOL TOP CT 24 FLAC X 3 ML (**)	107,18	84,10	123,86	97,19	132,45	103,93	133,37	104,66	134,31	105,39	136,22	106,89	138,20	108,45	140,23	110,04	142,32	111,68
-----------------	-------------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA

500508402117412	MERACILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500.000 UI COM CT 25 STR X 10	138,74	108,87	157,66	123,72	167,16	131,17	168,17	131,96	169,20	132,77	171,28	134,40	173,43	136,09	175,62	137,81	177,87	139,57
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA

508010802115313	PEN-VE-ORAL (EUROFARMA S)	500.000 UI COM CT ENV AL PLAS X 12	18,31	14,37	20,81	16,33	22,06	17,31	22,19	17,41	22,33	17,52	22,60	17,73	22,89	17,96	23,18	18,19	23,47	18,42
500508401110414	MERACILINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500.000 UI COM CT STR X 12	7,60	5,96	8,64	6,78	9,16	7,19	9,21	7,23	9,27	7,27	9,38	7,36	9,50	7,45	9,62	7,55	9,74	7,64

508010803138317	PEN-VE-ORAL (EUROFARMA S)	80.000 UI/ML PO SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	19,47	15,28	22,13	17,37	23,46	18,41	23,60	18,52	23,74	18,63	24,04	18,86	24,34	19,10	24,65	19,34	24,96	19,59
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FENTANILA

514506803173313	DUROGESIC (JANSSEN-CILAG)	16,8 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	1035,11	812,25	1176,26	923,01	1247,12	978,62	1254,68	984,55	1262,33	990,55	1277,91	1002,78	1293,89	1015,32	1310,27	1028,17	1327,06	1041,34
-----------------	---------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

514506801170317	DUROGESIC (JANSSEN-CILAG)	2,1 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	171,33	134,44	194,69	152,77	206,42	161,98	207,67	162,96	208,94	163,96	211,52	165,98	214,16	168,05	216,87	170,18	219,65	172,36
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514506804171314	DUROGESIC (JANSSEN-CILAG)	4,2 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	319,92	251,04	363,55	285,28	385,45	302,46	387,78	304,29	390,15	306,15	394,96	309,92	399,90	313,80	404,96	317,77	410,15	321,84
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514506805176311	DUROGESIC (JANSSEN-CILAG)	8,4 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	597,41	468,79	678,88	532,72	719,77	564,80	724,13	568,22	728,55	571,69	737,54	578,75	746,76	585,98	756,22	593,41	765,91	601,01
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE

508017070117904	DEXFER (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL GOT CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP	16,10	12,63	18,60	14,60	19,90	15,62	20,03	15,72	20,18	15,84	20,46	16,05	20,76	16,29	21,06	16,52	21,38	16,78
508017070117804	DEXFER (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 100 ML + COP	16,10	12,63	18,60	14,60	19,90	15,62	20,03	15,72	20,18	15,84	20,46	16,05	20,76	16,29	21,06	16,52	21,38	16,78
544222090002817	NORIPURUM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML	20,34	15,96	23,50	18,44	25,13	19,72	25,31	19,86	25,49	20,00	25,85	20,28	26,23	20,58	26,61	20,88	27,01	21,20
504111702113419	ENDOFER (BIOLAB SANUS)	100 MG COM MAST CT BL AL X 20	23,63	18,54	27,31	21,43	29,20	22,91	29,40	23,07	29,61	23,23	30,03	23,56	30,47	23,91	30,92	24,26	31,38	24,62
544222120003217	NORIPURUM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	100 MG COM MAST CT BL AL/AL X 10	14,20	11,14	16,41	12,88	17,55	13,77	17,67	13,87	17,79	13,96	18,05	14,16	18,31	14,37	18,58	14,58	18,86	14,80
504122050076603	ENDOFER (BIOLAB SANUS)	100 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	31,97	25,09	36,94	28,99	39,51	31,00	39,78	31,21	40,06	31,43	40,63	31,88	41,22	32,34	41,83	32,82	42,45	33,31
504120010066307	FERRO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	35,45	27,82	40,97	32,15	43,81	34,38	44,11	34,61	44,42	34,86	45,06	35,36	45,71	35,87	46,38	36,39	47,07	36,94
544222090002717	NORIPURUM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	100 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	42,60	33,43	49,23	38,63	52,64	41,31	53,01	41,60	53,38	41,89	54,14	42,48	54,93	43,10	55,73	43,73	56,57	44,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE

508017070118104	DEXFER (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL GOT CT FR PLAS PET AMB X 10 ML + ADAPT	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37
-----------------	----------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219120003817	MYRAFER (MYRALIS)	100 MG/ML SOL GOT CT FR PLAS PET AMB X 10 ML + ADAPT	17,65	13,85	20,40	16,01	21,81	17,11	21,96	17,23	22,12	17,36	22,43	17,60	22,76	17,86	23,09	18,12	23,44	18,39
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219120004017	MYRAFER (MYRALIS)	100 MG/ML SOL GOT CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + ADAPT	32,06	25,16	37,05	29,07	39,62	31,09	39,89	31,30	40,17	31,52	40,75	31,98	41,34	32,44	41,95	32,92	42,57	33,40
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017070118304	DEXFER (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL GOT CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + ADAPT	32,74	25,69	37,83	29,69	40,46	31,75	40,74	31,97	41,03	32,20	41,61	32,65	42,21	33,12	42,83	33,61	43,47	34,11
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017070118004	DEXFER (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 10 ML + ADAPT	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37
-----------------	----------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219120003717	MYRAFER (MYRALIS)	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 10 ML + ADAPT	17,65	13,85	20,40	16,01	21,81	17,11	21,96	17,23	22,12	17,36	22,43	17,60	22,76	17,86	23,09	18,12	23,44	18,39
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017070118204	DEXFER (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT	32,74	25,69	37,83	29,69	40,46	31,75	40,74	31,97	41,03	32,20	41,61	32,65	42,21	33,12	42,83	33,61	43,47	34,11
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219120003917	MYRAFER (MYRALIS)	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT	52,96	41,56	61,20	48,02	65,44	51,35	65,90	51,71	66,36	52,07	67,31	52,82	68,29	53,59	69,29	54,37	70,32	55,18
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE

502416070023004	MYRAFER (ATIVUS)	100 MG/ML SOL GOT FR PLAS AMB X 30 ML + ADAPT	24,84	19,49	28,70	22,52	30,70	24,09	30,91	24,26	31,13	24,43	31,57	24,77	32,03	25,13	32,50	25,50	32,98	25,88
509004110116410	ULTRAFER (FARMOQUÍMICA)	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	42,54	33,38	49,16	38,58	52,57	41,25	52,94	41,54	53,31	41,83	54,07	42,43	54,85	43,04	55,66	43,68	56,49	44,33
575219120003617	MYRAFER (MYRALIS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	38,32	30,07	44,28	34,75	47,35	37,16	47,68	37,41	48,02	37,68	48,70	38,21	49,41	38,77	50,14	39,35	50,88	39,92
508017070117704	DEXFER (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	38,34	30,09	44,31	34,77	47,38	37,18	47,71	37,44	48,04	37,70	48,73	38,24	49,44	38,80	50,16	39,36	50,91	39,95
502418120024704	MYRAFER (ATIVUS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,69	23,30	34,31	26,92	36,69	28,79	36,95	29,00	37,20	29,19	37,74	29,62	38,28	30,04	38,84	30,48	39,42	30,93
504111705139419	ENDOFER (BIOLAB SANUS)	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	20,12	15,79	23,25	18,24	24,86	19,51	25,04	19,65	25,21	19,78	25,57	20,06	25,94	20,35	26,32	20,65	26,72	20,97
504120010066207	FERRO (BIOLAB SANUS)	50 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	20,12	15,79	23,25	18,24	24,86	19,51	25,04	19,65	25,21	19,78	25,57	20,06	25,94	20,35	26,32	20,65	26,72	20,97
501102203156419	NORIPURUM (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML + 5 AGU	53,24	41,78	61,52	48,27	65,79	51,63	66,25	51,99	66,72	52,36	67,67	53,10	68,65	53,87	69,66	54,66	70,69	55,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE

544222090002617	NORIPURUM (BLANVER FARMOQUIMICA E)	50 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 30 ML	26,78	21,01	30,95	24,29	33,09	25,97	33,32	26,15	33,56	26,33	34,04	26,71	34,53	27,10	35,04	27,50	35,56	27,90
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509004102131414	ULTRAFER (FARMOQUÍMICA)	50 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 30 ML	28,13	22,07	32,51	25,51	34,76	27,28	35,00	27,46	35,25	27,66	35,75	28,05	36,27	28,46	36,80	28,88	37,35	29,31
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FERRIPOLIMALTOSE;ÁCIDO FÓLICO

544222120003317	NORIPURUM FÓLICO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	100 MG + 0,35 MG COM MAST CT BL AL/AL X 10	14,84	11,64	17,15	13,46	18,34	14,39	18,47	14,49	18,60	14,60	18,86	14,80	19,13	15,01	19,42	15,24	19,71	15,47
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

544222090002517	NORIPURUM FÓLICO (BLANVER FARMOQUIMICA E)	100 MG + 0,35 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	44,49	34,91	51,41	40,34	54,98	43,14	55,36	43,44	55,75	43,75	56,55	44,38	57,37	45,02	58,21	45,68	59,08	46,36
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FERROCARBONILA

500506004114417	NOVOFER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	126 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45	25,25	19,81	29,18	22,90	31,20	24,48	31,42	24,66	31,64	24,83	32,09	25,18	32,56	25,55	33,04	25,93	33,53	26,31
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FIBRINOGENÍO

535320070003707	FIBRYGA (OCTAPHARMA BRASIL)	1 G PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS	1856,33	1456,66	2109,47	1655,30	2236,54	1755,01	2250,10	1765,65	2263,82	1776,42	2291,77	1798,35	2320,41	1820,83	2349,79	1843,88	2379,91	1867,52
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FIBRINOGÊNIO

502601701151310	HAEMOCOMPLETTAN P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1G PÓ LIOF CT FA VD INC	1856,43	1456,74	2109,58	1655,39	2236,66	1755,11	2250,22	1765,75	2263,94	1776,51	2291,89	1798,45	2320,54	1820,93	2349,91	1843,97	2380,04	1867,62
502621010010507	HAEMOCOMPLETTAN P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FILTRO SER + PINO DISPENSADOR	1856,43	1456,74	2109,58	1655,39	2236,66	1755,11	2250,22	1765,75	2263,94	1776,51	2291,89	1798,45	2320,54	1820,93	2349,91	1843,97	2380,04	1867,62
502621010010607	HAEMOCOMPLETTAN P (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	2G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FILTRO SER + PINO DISPENSADOR	3712,86	2913,48	4219,16	3310,77	4473,32	3510,21	4500,44	3531,50	4527,88	3553,03	4583,78	3596,89	4641,08	3641,86	4699,82	3687,95	4760,08	3735,24

PRINCÍPIO ATIVO: FILGRASTIM

552919060077617	FILGRASTIM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MU (300 MCG) SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 1 ML ** CAP **	2706,02	2123,41																
544117060003807	GRANULOKINE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	30 MU/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 1 ML	2114,26	1659,06																
544116030003017	GRANULOKINE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	30 MU/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 1 ML	2642,83	2073,83																
511518120069307	ZARZIO (SANDOZ DO BRASIL)	30 MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML ** CAP **	529,91	415,82																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FILGRASTIM

537501303155418	TEVAGRASTIM (TEVA)	300 MCG SOL INJ IV SC CT 1SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	523,98	411,17	595,43	467,23	631,30	495,38	635,13	498,39	639,00	501,42	646,89	507,61	654,98	513,96	663,27	520,47	671,77	527,14
504412502156413	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 01 FA VD INC X 1 ML 01	507,67	398,37																
504416030055403	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 05 FA VD INC X 1 ML	2538,44	1991,91																
504412521150417	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD INC X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	507,67	398,37																
504412522157415	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 10 SER PREENCH VD INC X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	5076,83	3983,79																
504412514154410	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 12 FA VD INC X 1 ML	6092,26	4780,60																
504412523153413	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCH VD INC X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	6092,21	4780,56																
504412524151414	FILGRASTINE (BLAU)	300 MCG/ML SOL INJ CT 5 SER PREENCH VD INC X 1 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	2538,44	1991,91																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FILGRASTIM

508016120115207	FIPRIMA (EUROFARMA S)	60 MU/ML SOL INJ 1 SER PREENCH X 0,5ML + SIST SEGURANÇA	529,92	415,83																
508022060163707	FIPRIMA (EUROFARMA S)	60 MU/ML SOL INJ 6 SER PREENCH X 0,5 ML + SIST SEGURANÇA ** CAP **	3179,53	2494,98																
544116030002917	GRANULOKINE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	60 MU/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML	529,92	415,83																
544117060003907	GRANULOKINE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	60 MU/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML + DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	529,92	415,83																
504412526152418	FILGRASTINE (BLAU)	600 MCG/ML SOL INJ CT 01 SER PREENCH VD INC X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	529,91	415,82																
504412516157417	FILGRASTINE (BLAU)	600 MCG/ML SOL INJ CT 01 SER PREENCH VD INC X 0,5 ML	529,91	415,82																
504412525156411	FILGRASTINE (BLAU)	600 MCG/ML SOL INJ CT 05 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	2649,65	2079,18																
504412527159416	FILGRASTINE (BLAU)	600 MCG/ML SOL INJ CT 10 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	5299,27	4158,34																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FILGRASTIM																					
504412528155414	FILGRASTINE (BLAU)	600 MCG/ML SOL INJ CT 12 SER PREENCHIDA VD INC X 0,5 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	6359,15	4990,03																	
PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA																					
533518020030106	FINASTERIDA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	32,60	25,58	37,67	29,56	40,28	31,61	40,57	31,84	40,85	32,05	41,43	32,51	42,03	32,98	42,65	33,47	43,29	33,97	
532907302114413	FENDICAL (UCI - FARMA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,31	17,51	25,78	20,23	27,57	21,63	27,76	21,78	27,96	21,94	28,36	22,25	28,77	22,58	29,19	22,91	29,62	23,24	
520714020090503	EXCALV (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	51,89	40,72	59,96	47,05	64,12	50,31	64,57	50,67	65,02	51,02	65,95	51,75	66,91	52,51	67,89	53,27	68,90	54,07	
520714010090306	FINASTERIDA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,08	42,44	62,49	49,04	66,83	52,44	67,29	52,80	67,77	53,18	68,74	53,94	69,73	54,72	70,75	55,52	71,81	56,35	
520714010090406	FINASTERIDA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 60	102,09	80,11	117,97	92,57	126,16	99,00	127,04	99,69	127,93	100,39	129,76	101,82	131,63	103,29	133,57	104,81	135,56	106,37	
528520020166007	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 20	60,88	47,77	70,35	55,20	75,23	59,03	75,76	59,45	76,29	59,86	77,38	60,72	78,50	61,60	79,65	62,50	80,84	63,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA

525501702110315	PROPECIA (ORGANON .)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	140,54	110,28	162,41	127,44	173,67	136,28	174,88	137,23	176,11	138,19	178,63	140,17	181,21	142,20	183,87	144,28	186,61	146,43
-----------------	----------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506420070039707	FINASTERIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,37	35,60	52,43	41,14	56,06	43,99	56,46	44,30	56,85	44,61	57,66	45,24	58,50	45,91	59,36	46,58	60,24	47,27
-----------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523713080028603	FINALOP (LIBBS)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	50,84	39,89	58,75	46,10	62,82	49,29	63,26	49,64	63,71	49,99	64,62	50,71	65,55	51,44	66,52	52,20	67,51	52,98
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520020165807	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	91,33	71,67	105,54	82,82	112,86	88,56	113,65	89,18	114,45	89,81	116,08	91,09	117,76	92,41	119,49	93,76	121,27	95,16
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528520020166607	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 300	913,50	716,82	1055,63	828,35	1128,84	885,80	1136,72	891,98	1144,72	898,26	1161,05	911,08	1177,86	924,27	1195,16	937,84	1212,98	951,83
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

528520020166307	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC)	913,50	716,82	1055,63	828,35	1128,84	885,80	1136,72	891,98	1144,72	898,26	1161,05	911,08	1177,86	924,27	1195,16	937,84	1212,98	951,83
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

528520020166407	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 500	1522,53	1194,73	1759,42	1380,62	1881,43	1476,36	1894,57	1486,67	1907,90	1497,13	1935,12	1518,49	1963,14	1540,48	1991,97	1563,10	2021,67	1586,40
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528520020165907	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 60	182,69	143,36	211,11	165,66	225,76	177,15	227,33	178,39	228,93	179,64	232,20	182,21	235,56	184,84	239,02	187,56	242,58	190,35
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA

528520020166507	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 800	2436,07	1911,58	2815,09	2209,00	3010,32	2362,20	3031,35	2378,70	3052,67	2395,43	3096,23	2429,61	3141,05	2464,78	3187,19	2500,99	3234,71	2538,28
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528520020166107	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 90	274,03	215,03	316,67	248,49	338,63	265,72	340,99	267,57	343,39	269,46	348,29	273,30	353,33	277,26	358,52	281,33	363,87	285,53
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528520020166207	FINASTERIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	274,03	215,03	316,67	248,49	338,63	265,72	340,99	267,57	343,39	269,46	348,29	273,30	353,33	277,26	358,52	281,33	363,87	285,53
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320020066107	FINASTERIDA (NOVA QUIMICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	45,68	35,85	52,79	41,42	56,45	44,30	56,84	44,60	57,24	44,92	58,06	45,56	58,90	46,22	59,76	46,89	60,66	47,60
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538817030052817	FINASTERIDA (LEGRAND PHARMA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	49,83	39,10	57,58	45,18	61,58	48,32	62,01	48,66	62,44	49,00	63,33	49,69	64,25	50,42	65,19	51,15	66,17	51,92
-----------------	------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507713401116118	FINASTERIDA (EMS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	50,39	39,54	58,23	45,69	62,27	48,86	62,70	49,20	63,14	49,55	64,05	50,26	64,97	50,98	65,93	51,74	66,91	52,50
-----------------	-------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526105303114115	FINASTERIDA (GERMED)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,43	41,93	61,74	48,45	66,02	51,81	66,49	52,18	66,95	52,53	67,91	53,29	68,89	54,06	69,90	54,85	70,95	55,68
-----------------	----------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320080084907	FINASTERIDA (NOVA QUIMICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	91,32	71,66	105,53	82,81	112,85	88,55	113,63	89,16	114,43	89,79	116,07	91,08	117,75	92,40	119,48	93,76	121,26	95,15
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA

525320020066207	FINASTERIDA (NOVA QUIMICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	182,66	143,33	211,08	165,63	225,72	177,12	227,29	178,35	228,89	179,61	232,16	182,18	235,52	184,81	238,98	187,53	242,54	190,32
507713407114117	FINASTERIDA (EMS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB HOSP)	95,78	75,16	110,68	86,85	118,36	92,88	119,18	93,52	120,02	94,18	121,74	95,53	123,50	96,91	125,31	98,33	127,18	99,80
552919120087617	FINASTERIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,96	42,34	62,36	48,93	66,68	52,32	67,15	52,69	67,62	53,06	68,58	53,81	69,58	54,60	70,60	55,40	71,65	56,22
533018020066806	FINASTERIDA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,34	71,67	105,55	82,83	112,87	88,57	113,66	89,19	114,46	89,82	116,09	91,10	117,77	92,41	119,50	93,77	121,28	95,17
506419110040007	FINASTERIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	70,63	55,42	80,26	62,98	85,10	66,78	85,61	67,18	86,13	67,59	87,20	68,43	88,29	69,28	89,41	70,16	90,55	71,05
526105302118117	FINASTERIDA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30	105,07	82,45	119,40	93,69	126,59	99,34	127,36	99,94	128,13	100,54	129,72	101,79	131,34	103,06	133,00	104,37	134,71	105,71
538815401115113	FINASTERIDA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30	96,85	76,00	110,06	86,36	116,69	91,57	117,39	92,12	118,11	92,68	119,57	93,83	121,06	95,00	122,59	96,20	124,17	97,44
525501802115319	PROSCAR (ORGANON .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	214,73	168,50	244,01	191,47	258,71	203,01	260,28	204,24	261,87	205,49	265,10	208,02	268,41	210,62	271,81	213,29	275,29	216,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA																					
500103401115118	FINASTERIDA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	23,92	18,77	27,18	21,33	28,82	22,62	28,99	22,75	29,17	22,89	29,53	23,17	29,90	23,46	30,28	23,76	30,67	24,07	
500114010015706	FINASTERIDA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	439,41	344,81	499,33	391,82	529,41	415,43	532,62	417,95	535,87	420,50	542,48	425,68	549,26	431,00	556,22	436,47	563,35	442,06	
607023010079617	FINASTERIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	120,98	94,93	137,48	107,88	145,76	114,38	146,64	115,07	147,54	115,78	149,36	117,20	151,23	118,67	153,14	120,17	155,10	121,71	
500119060027203	FINASTERIDA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	71,77	56,32	81,56	64,00	86,47	67,85	86,99	68,26	87,52	68,68	88,60	69,52	89,71	70,39	90,85	71,29	92,01	72,20	
607023010079717	FINASTERIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB FRAC)	241,95	189,86	274,94	215,75	291,51	228,75	293,27	230,13	295,06	231,53	298,70	234,39	302,44	237,33	306,27	240,33	310,19	243,41	
510015030041406	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	69,71	54,70		62,16		65,91		66,31		66,71		67,53		68,38		69,24		70,13	
510015030041606	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300	1395,70	1095,21		1244,55		1319,53		1327,52		1335,61		1352,11		1369,01		1386,34		1404,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA																					
510015030041706	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 (EMB FRAC)	3,80	2,98		3,39		3,59		3,62		3,63		3,68		3,73		3,77		3,82	
510015030041806	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 (EMB FRAC)	3,80	2,98		3,39		3,59		3,62		3,63		3,68		3,73		3,77		3,82	
507713403119114	FINASTERIDA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	100,54	78,89	114,25	89,65	121,13	95,05	121,87	95,63	122,61	96,21	124,12	97,40	125,68	98,62	127,27	99,87	128,90	101,15	
510015030041506	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	139,48	109,45		124,37		131,87		132,67		133,48		135,13		136,81		138,55		140,32	
531626301116414	FINASTIL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	74,07	58,12	84,17	66,05	89,24	70,03	89,78	70,45	90,33	70,88	91,44	71,75	92,59	72,66	93,76	73,57	94,96	74,51	
510015030041906	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 75	348,84	273,73		311,06		329,80		331,80		333,82		337,95		342,17		346,50		350,94	
508007003118117	FINASTERIDA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	76,79	60,26	87,26	68,47	92,52	72,60	93,08	73,04	93,65	73,49	94,80	74,39	95,99	75,32	97,20	76,27	98,45	77,25	
552920010100917	FINASTERIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	77,17	60,56	87,69	68,81	92,98	72,96	93,54	73,40	94,11	73,85	95,27	74,76	96,46	75,69	97,68	76,65	98,94	77,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA

520715120098703	FINARID (TEUTO BRASILEIRO)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30	102,16	80,16	116,09	91,10	123,08	96,58	123,83	97,17	124,59	97,77	126,12	98,97	127,70	100,21	129,32	101,48	130,97	102,77
520715100096206	FINASTERIDA (TEUTO BRASILEIRO)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30	103,00	80,82	117,05	91,85	124,10	97,38	124,85	97,97	125,61	98,57	127,16	99,78	128,75	101,03	130,38	102,31	132,05	103,62

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

522717110065017	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	318,81	250,17	362,28	284,28	384,11	301,41	386,44	303,24	388,79	305,08	393,59	308,85	398,51	312,71	403,56	316,67	408,73	320,73
541821050159007	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	24,12	18,93	27,41	21,51	29,06	22,80	29,24	22,95	29,41	23,08	29,78	23,37	30,15	23,66	30,53	23,96	30,92	24,26
507713801114112	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	31,62	24,81	35,93	28,19	38,10	29,90	38,33	30,08	38,56	30,26	39,04	30,64	39,53	31,02	40,03	31,41	40,54	31,81
506408802112112	FLUCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	12,75	10,00	14,49	11,37	15,36	12,05	15,45	12,12	15,55	12,20	15,74	12,35	15,94	12,51	16,14	12,67	16,35	12,83
517602701119417	FLUCOLCID (GLOBO SA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1	12,48	9,79	14,18	11,13	15,04	11,80	15,13	11,87	15,22	11,94	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
525115110028806	FLUCONAZOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1	8,43	6,62	9,58	7,52	10,16	7,97	10,22	8,02	10,28	8,07	10,41	8,17	10,54	8,27	10,67	8,37	10,81	8,48	
517617040024206	FLUCONAZOL (GLOBO SA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1	8,73	6,85	9,92	7,78	10,52	8,26	10,58	8,30	10,65	8,36	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	
525115110029006	FLUCONAZOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	590,71	463,53	671,26	526,74	711,70	558,47	716,01	561,85	720,38	565,28	729,27	572,26	738,39	579,42	747,73	586,74	757,32	594,27	
525115110028906	FLUCONAZOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2	13,25	10,40	15,06	11,82	15,96	12,52	16,06	12,60	16,16	12,68	16,36	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33	
517617040024106	FLUCONAZOL (GLOBO SA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2	13,94	10,94	15,84	12,43	16,80	13,18	16,90	13,26	17,00	13,34	17,21	13,50	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	
517602702115415	FLUCOLCID (GLOBO SA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2	19,90	15,62	22,61	17,74	23,98	18,82	24,12	18,93	24,27	19,05	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02	
525102101113411	FLUCOVIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 1	8,43	6,62	9,58	7,52	10,16	7,97	10,22	8,02	10,28	8,07	10,41	8,17	10,54	8,27	10,67	8,37	10,81	8,48	
525115050025103	FLUCOVIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 100	559,38	438,95	635,66	498,80	673,95	528,85	678,04	532,06	682,17	535,30	690,59	541,91	699,23	548,69	708,08	555,63	717,15	562,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

525102102111410	FLUCOVIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 2	13,25	10,40	15,06	11,82	15,96	12,52	16,06	12,60	16,16	12,68	16,36	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33
541821100168406	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50	1132,51	888,68	1286,94	1009,86	1364,47	1070,70	1372,74	1077,19	1381,11	1083,76	1398,16	1097,14	1415,64	1110,85	1433,56	1124,92	1451,94	1139,34
541821100168306	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 1	42,36	33,24	48,14	37,78	51,04	40,05	51,35	40,30	51,66	40,54	52,30	41,04	52,95	41,55	53,62	42,08	54,31	42,62
541821050159406	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 1	62,74	49,23	71,30	55,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,51	60,04	77,46	60,78	78,43	61,55	79,42	62,32	80,44	63,12
510417070155606	FLUCONAZOL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT 50 BL AL PLAS TRANS X 1	1949,40	1529,69	2215,23	1738,29	2348,67	1843,00	2362,91	1854,18	2377,32	1865,48	2406,67	1888,51	2436,75	1912,12	2467,60	1936,33	2499,23	1961,15
510417070155706	FLUCONAZOL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT 50 BL AL PLAS TRANS X 2	3898,79	3059,38	4430,44	3476,57	4697,34	3686,00	4725,81	3708,34	4754,62	3730,95	4813,32	3777,01	4873,49	3824,23	4935,18	3872,64	4998,45	3922,28
503403101111414	FLUCOL (BELFAR)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 1	6,94	5,45	7,89	6,19	8,36	6,56	8,41	6,60	8,46	6,64	8,57	6,73	8,68	6,81	8,78	6,89	8,90	6,98
503403102118412	FLUCOL (BELFAR)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS AMB X 2	12,60	9,89	14,32	11,24	15,18	11,91	15,27	11,98	15,37	12,06	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

508018100123206	FLUCONAZOL (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 1 ** CAP **	8,43	6,62																
532918050019004	FLURGYN (UCI - FARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 1	6,38	5,01	7,25	5,69	7,69	6,03	7,73	6,07	7,78	6,10	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42
532918050019104	FLURGYN (UCI - FARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 2	10,26	8,05	11,66	9,15	12,36	9,70	12,44	9,76	12,51	9,82	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32
508018100123306	FLUCONAZOL (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 2	13,26	10,41	15,07	11,83	15,98	12,54	16,07	12,61	16,17	12,69	16,37	12,85	16,58	13,01	16,78	13,17	17,00	13,34
541821050159207	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 1	24,12	18,93	27,41	21,51	29,06	22,80	29,24	22,95	29,41	23,08	29,78	23,37	30,15	23,66	30,53	23,96	30,92	24,26
541821050159506	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 1	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56
541821050159307	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 2	42,36	33,24	48,14	37,78	51,04	40,05	51,35	40,30	51,66	40,54	52,30	41,04	52,95	41,55	53,62	42,08	54,31	42,62
541821050159606	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 2	62,74	49,23	71,30	55,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,51	60,04	77,46	60,78	78,43	61,55	79,42	62,32	80,44	63,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
541821100168606	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	679,50	533,20	772,16	605,91	818,67	642,41	823,64	646,31	828,66	650,25	838,89	658,28	849,38	666,51	860,13	674,94	871,15	683,59	
541821050159706	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	941,06	738,45	1069,39	839,15	1133,81	889,70	1140,68	895,09	1147,63	900,54	1161,80	911,66	1176,33	923,07	1191,22	934,75	1206,49	946,73	
541821100168706	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 50	1132,51	888,68	1286,94	1009,86	1364,47	1070,70	1372,74	1077,19	1381,11	1083,76	1398,16	1097,14	1415,64	1110,85	1433,56	1124,92	1451,94	1139,34	
541821050159806	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 50	1568,43	1230,75	1782,31	1398,58	1889,67	1482,82	1901,13	1491,82	1912,72	1500,91	1936,33	1519,44	1960,54	1538,44	1985,35	1557,90	2010,81	1577,88	
525006101116113	FLUCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	17,13	13,44	19,47	15,28	20,64	16,20	20,76	16,29	20,89	16,39	21,15	16,60	21,41	16,80	21,68	17,01	21,96	17,23	
527919040034606	FLUCONAZOL (PHARLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	33,25	26,09	37,78	29,65	40,06	31,44	40,30	31,62	40,55	31,82	41,05	32,21	41,56	32,61	42,09	33,03	42,63	33,45	
560817100000908	ZELIX (ARESE PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	34,94	27,42	39,70	31,15	42,10	33,04	42,35	33,23	42,61	33,44	43,14	33,85	43,68	34,28	44,23	34,71	44,79	35,15	
522717110065117	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	59,98	47,07	68,16	53,49	72,27	56,71	72,70	57,05	73,15	57,40	74,05	58,11	74,98	58,84	75,92	59,57	76,90	60,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
503420010017407	FLUCOL (BELFAR)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	6,94	5,45	7,89	6,19	8,36	6,56	8,41	6,60	8,46	6,64	8,57	6,73	8,68	6,81	8,78	6,89	8,90	6,98	
510400801115416	FLUCANIL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	17,85	14,01	20,28	15,91	21,51	16,88	21,64	16,98	21,77	17,08	22,04	17,30	22,31	17,51	22,59	17,73	22,88	17,95	
510417070155406	FLUCONAZOL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	39,01	30,61	44,33	34,79	47,00	36,88	47,28	37,10	47,57	37,33	48,16	37,79	48,76	38,26	49,38	38,75	50,01	39,24	
533519050032106	FLUCONAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	7,32	5,74	8,32	6,53	8,82	6,92	8,87	6,96	8,93	7,01	9,04	7,09	9,15	7,18	9,27	7,28	9,38	7,36	
533514060025603	FLUCONID (VITAMEDIC INDUSTRIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	7,88	6,18	8,95	7,02	9,49	7,45	9,55	7,49	9,61	7,54	9,73	7,64	9,85	7,73	9,97	7,82	10,10	7,92	
506408801116114	FLUCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	7,95	6,24	9,03	7,09	9,58	7,52	9,64	7,57	9,70	7,61	9,81	7,70	9,94	7,80	10,06	7,89	10,19	8,00	
528529303118114	FLUCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100	1235,41	969,43	1403,88	1101,62	1488,45	1167,99	1497,47	1175,07	1506,60	1182,23	1525,20	1196,82	1544,26	1211,78	1563,81	1227,12	1583,86	1242,86	
533519050032206	FLUCONAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	10,60	8,32	12,05	9,46	12,77	10,02	12,85	10,08	12,93	10,15	13,09	10,27	13,25	10,40	13,42	10,53	13,59	10,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
533513040023803	FLUCONID (VITAMEDIC INDUSTRIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	11,15	8,75	12,67	9,94	13,43	10,54	13,52	10,61	13,60	10,67	13,77	10,81	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	
503420010017507	FLUCOL (BELFAR)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	12,60	9,89	14,32	11,24	15,18	11,91	15,27	11,98	15,37	12,06	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67	
522717110065217	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	120,04	94,20	136,41	107,04	144,63	113,49	145,50	114,17	146,39	114,87	148,20	116,29	150,05	117,74	151,95	119,24	153,90	120,77	
528529301115118	FLUCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	18,95	14,87	21,53	16,89	22,83	17,91	22,97	18,02	23,11	18,13	23,40	18,36	23,69	18,59	23,99	18,83	24,29	19,06	
525006102112111	FLUCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	24,56	19,27	27,91	21,90	29,59	23,22	29,77	23,36	29,95	23,50	30,32	23,79	30,70	24,09	31,09	24,40	31,49	24,71	
510400802111414	FLUCANIL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	29,76	23,35	33,82	26,54	35,86	28,14	36,07	28,30	36,29	28,48	36,74	28,83	37,20	29,19	37,67	29,56	38,15	29,94	
507301303117412	PRONAZOL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	35,29	27,69	40,10	31,47	42,52	33,37	42,78	33,57	43,04	33,77	43,57	34,19	44,11	34,61	44,67	35,05	45,24	35,50	
541821050159107	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	42,36	33,24	48,14	37,78	51,04	40,05	51,35	40,30	51,66	40,54	52,30	41,04	52,95	41,55	53,62	42,08	54,31	42,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
526105602111118	FLUCONAZOL (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	58,52	45,92	66,50	52,18	70,51	55,33	70,93	55,66	71,37	56,00	72,25	56,70	73,15	57,40	74,08	58,13	75,03	58,88	
507713802110110	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61	
527919040034706	FLUCONAZOL (PHARLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	66,49	52,17	75,56	59,29	80,11	62,86	80,59	63,24	81,09	63,63	82,09	64,42	83,11	65,22	84,16	66,04	85,24	66,89	
560817100001008	ZELIX (ARESE PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	67,86	53,25	77,11	60,51	81,76	64,16	82,25	64,54	82,76	64,94	83,78	65,74	84,83	66,57	85,90	67,41	87,00	68,27	
510417070155506	FLUCONAZOL (GEOLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	77,99	61,20	88,63	69,55	93,96	73,73	94,53	74,18	95,11	74,63	96,28	75,55	97,49	76,50	98,72	77,47	99,99	78,46	
528529307113117	FLUCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	2161,99	1696,51	2456,81	1927,86	2604,81	2043,99	2620,59	2056,38	2636,57	2068,92	2669,12	2094,46	2702,49	2120,64	2736,70	2147,49	2771,78	2175,02	
541821100168506	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	679,50	533,20	772,16	605,91	818,67	642,41	823,64	646,31	828,66	650,25	838,89	658,28	849,38	666,51	860,13	674,94	871,15	683,59	
533514060025703	FLUCONID (VITAMEDIC INDUSTRIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	895,42	702,64	1017,52	798,45	1078,82	846,55	1085,36	851,68	1091,98	856,88	1105,46	867,46	1119,28	878,30	1133,44	889,41	1147,97	900,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

528529308111118	FLUCONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	927,43	727,75	1053,90	827,00	1117,39	876,82	1124,16	882,13	1131,01	887,50	1144,98	898,47	1159,29	909,70	1173,96	921,21	1189,01	933,02
520710901115117	FLUCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	11,40	8,95	12,95	10,16	13,73	10,77	13,82	10,84	13,90	10,91	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,62	11,47
504106103118417	TRIAZOL (BIOLAB SANUS)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	35,18	27,61	39,98	31,37	42,39	33,26	42,64	33,46	42,90	33,66	43,43	34,08	43,98	34,51	44,53	34,94	45,10	35,39
504617050061317	FLUCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69
506420110045907	FLUCOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	6,79	5,33	7,72	6,06	8,18	6,42	8,23	6,46	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66	8,59	6,74	8,71	6,84
526216080013006	FLUCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	6,79	5,33	7,72	6,06	8,18	6,42	8,23	6,46	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66	8,59	6,74	8,71	6,84
506420110046007	FLUCOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	10,89	8,55	12,38	9,71	13,12	10,30	13,20	10,36	13,28	10,42	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81	13,96	10,95
526216080013106	FLUCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	10,89	8,55	12,38	9,71	13,12	10,30	13,20	10,36	13,28	10,42	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81	13,96	10,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

520710903118113	FLUCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	22,80	17,89	25,91	20,33	27,47	21,56	27,64	21,69	27,80	21,81	28,15	22,09	28,50	22,36	28,86	22,65	29,23	22,94
504106104114415	TRIAZOL (BIOLAB SANUS)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	60,75	47,67	69,03	54,17	73,19	57,43	73,64	57,79	74,09	58,14	75,00	58,85	75,94	59,59	76,90	60,34	77,88	61,11
504617050061417	FLUCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	62,18	48,79	70,66	55,45	74,92	58,79	75,37	59,14	75,83	59,50	76,77	60,24	77,73	61,00	78,71	61,76	79,72	62,56
504106107113411	TRIAZOL (BIOLAB SANUS)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4	121,49	95,33	138,06	108,34	146,37	114,86	147,26	115,55	148,16	116,26	149,99	117,70	151,86	119,16	153,78	120,67	155,76	122,23
504620090078617	FLUCONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	26,45	20,76	30,06	23,59	31,87	25,01	32,06	25,16	32,26	25,32	32,65	25,62	33,06	25,94	33,48	26,27	33,91	26,61
504617100067007	FLUCONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	46,80	36,72	53,18	41,73	56,39	44,25	56,73	44,52	57,07	44,78	57,78	45,34	58,50	45,90	59,24	46,49	60,00	47,08
526105601115111	FLUCONAZOL (GERMED)	150MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	29,78	23,37	33,84	26,55	35,88	28,16	36,10	28,33	36,32	28,50	36,77	28,85	37,23	29,22	37,70	29,58	38,18	29,96
507301304113410	PRONAZOL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	150MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	68,78	53,97	78,16	61,33	82,87	65,03	83,37	65,42	83,88	65,82	84,91	66,63	85,98	67,47	87,06	68,32	88,18	69,19

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

506720120088117	FLUCONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ ML SOL INJ INFUS IV CT 06 BOLS PLAS TRILAM TRANS SIST FECH X 100 ML	913,79	717,05	1038,40	814,83	1100,95	863,92	1107,62	869,15	1114,38	874,45	1128,14	885,25	1142,24	896,32	1156,70	907,66	1171,53	919,30
508321080022506	FLUCONAZOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL 60 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	12216,36	9586,18	13882,23	10893,39	14718,50	11549,61	14807,71	11619,61	14898,00	11690,46	15081,93	11834,79	15270,45	11982,72	15463,75	12134,40	15662,00	12289,97
503322120009406	FLUCONAZOL (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	203,61	159,77	231,38	181,56	245,31	192,49	246,80	193,66	248,30	194,84	251,37	197,25	254,51	199,71	257,73	202,24	261,04	204,84
511204801157114	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	167,42	131,37	190,25	149,29	201,71	158,28	202,93	159,24	204,17	160,21	206,69	162,19	209,28	164,22	211,92	166,29	214,64	168,43
508321080022406	FLUCONAZOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	203,59	159,76	231,35	181,54	245,29	192,48	246,78	193,65	248,28	194,83	251,35	197,24	254,49	199,70	257,71	202,23	261,01	204,81
509518050032706	FLUCONAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	15837,26	12427,50	17996,89	14122,16	19081,03	14972,88	19196,68	15063,64	19313,73	15155,48	19552,17	15342,59	19796,58	15534,38	20047,17	15731,01	20304,18	15932,69
509518050032506	FLUCONAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	15837,26	12427,50	17996,89	14122,16	19081,03	14972,88	19196,68	15063,64	19313,73	15155,48	19552,17	15342,59	19796,58	15534,38	20047,17	15731,01	20304,18	15932,69
509503704151417	FRESOLCAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	231,35	181,54	262,90	206,30	278,73	218,72	280,42	220,04	282,13	221,39	285,62	224,13	289,19	226,93	292,85	229,80	296,60	232,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL

509518050032606	FLUCONAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	197,93	155,32	224,92	176,49	238,47	187,13	239,92	188,27	241,38	189,41	244,36	191,75	247,41	194,14	250,54	196,60	253,76	199,13
509503702159410	FRESOLCAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS PEMD TRANS SIST FECH X 100 ML	231,35	181,54	262,90	206,30	278,73	218,72	280,42	220,04	282,13	221,39	285,62	224,13	289,19	226,93	292,85	229,80	296,60	232,74
509518050032606	FLUCONAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	197,93	155,32	224,92	176,49	238,47	187,13	239,92	188,27	241,38	189,41	244,36	191,75	247,41	194,14	250,54	196,60	253,76	199,13
522717110065417	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CT 06 BOLS PLAS X 100 ML	1879,44	1474,80	2135,73	1675,91	2264,39	1776,87	2278,11	1787,63	2292,00	1798,53	2320,30	1820,74	2349,30	1843,50	2379,04	1866,83	2409,54	1890,77
511219100022807	HICONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	11079,56	8694,13	12590,41	9879,69	13348,86	10474,85	13429,77	10538,34	13511,66	10602,60	13678,47	10733,50	13849,45	10867,66	14024,76	11005,23	14204,56	11146,32
511220010039007	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML - 07	11763,08	9230,49	13367,14	10489,19	14172,38	11121,07	14258,28	11188,47	14345,22	11256,69	14522,32	11395,66	14703,85	11538,11	14889,98	11684,17	15080,87	11833,96
511216010030903	HICONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	110,99	87,09	126,13	98,97	133,72	104,93	134,53	105,56	135,35	106,21	137,02	107,52	138,74	108,87	140,49	110,24	142,29	111,65
511218120036116	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	11762,67	9230,17	13366,67	10488,83	14171,89	11120,68	14257,78	11188,08	14344,72	11256,30	14521,82	11395,27	14703,34	11537,71	14889,46	11683,76	15080,34	11833,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
511218120036016	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INJ IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	196,05	153,84	222,78	174,82	236,20	185,35	237,64	186,48	239,09	187,61	242,04	189,93	245,06	192,30	248,16	194,73	251,35	197,24	
522717110065317	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	171,96	134,94	195,41	153,34	207,18	162,57	208,44	163,56	209,71	164,56	212,30	166,59	214,95	168,67	217,67	170,81	220,46	172,99	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUMAZENIL																					
520723030117306	FLUMAZENIL (TEUTO BRASILEIRO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	679,87	533,49	772,58	606,24	819,12	642,76	824,08	646,65	829,11	650,60	839,35	658,64	849,84	666,87	860,60	675,31	871,63	683,97	
520716050102603	LENAZEN (TEUTO BRASILEIRO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	786,50	617,17	893,75	701,33	947,59	743,57	953,33	748,08	959,15	752,65	970,99	761,94	983,13	771,46	995,57	781,22	1008,33	791,24	
506706501153416	FLUMAZIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	1009,83	792,41	1147,53	900,47	1216,66	954,71	1224,04	960,51	1231,50	966,36	1246,70	978,28	1262,29	990,52	1278,27	1003,06	1294,65	1015,91	
511618070044706	FLUMAZENIL (HIPOLABOR)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	679,90	533,52	772,61	606,27	819,16	642,79	824,12	646,69	829,15	650,63	839,38	658,66	849,88	666,90	860,63	675,34	871,67	684,00	
506714120054503	FLUMAZIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	2019,65	1584,82	2295,06	1800,93	2433,31	1909,42	2448,06	1920,99	2462,99	1932,71	2493,40	1956,57	2524,56	1981,02	2556,52	2006,10	2589,29	2031,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUMAZENIL																					
511618080045006	FLUMAZENIL (HIPOLABOR)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	13597,80	10670,19	15452,05	12125,22	16382,89	12855,65	16482,18	12933,57	16582,68	13012,43	16787,41	13173,08	16997,25	13337,74	17212,41	13506,58	17433,07	13679,73	
513406002154416	FLUNEXIL (INSTITUTO BIOQUIMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD INC X 5 ML	933,39	732,43	1060,67	832,31	1124,57	882,45	1131,38	887,79	1138,28	893,21	1152,33	904,23	1166,74	915,54	1181,51	927,13	1196,65	939,01	
529202901157312	LANEXAT (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	1045,97	820,77	1188,60	932,69	1260,20	988,88	1267,84	994,87	1275,57	1000,94	1291,32	1013,30	1307,46	1025,96	1324,01	1038,95	1340,99	1052,28	
505617110041817	LANEXAT (ASPEN PHARMA)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	1045,97	820,77	1188,60	932,69	1260,20	988,88	1267,84	994,87	1275,57	1000,94	1291,32	1013,30	1307,46	1025,96	1324,01	1038,95	1340,99	1052,28	
533021701154110	FLUMAZENIL (PORTARIA 344 - LISTA C1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	679,88	533,50	772,59	606,25	819,13	642,77	824,10	646,67	829,12	650,61	839,36	658,65	849,85	666,88	860,61	675,32	871,64	683,98	
509521080036006	FLUMAZENIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	0,1 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	679,87	533,49	772,58	606,24	819,12	642,76	824,08	646,65	829,11	650,60	839,35	658,64	849,84	666,87	860,60	675,31	871,63	683,97	

PRINCÍPIO ATIVO: FLUNARIZINA;MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA

500507501111414	VERTIZINE D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG + 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	54,11	42,46	61,49	48,25	65,19	51,15	65,59	51,47	65,99	51,78	66,80	52,42	67,64	53,08	68,49	53,74	69,37	54,43
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUNITRAZEPAM

529205401112314	ROHYPNOL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	11,00	8,63	12,50	9,81	13,25	10,40	13,33	10,46	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	14,10	11,06
-----------------	---	---------------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529205402119312	ROHYPNOL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	16,52	12,96	18,77	14,73	19,90	15,62	20,02	15,71	20,15	15,81	20,40	16,01	20,65	16,20	20,91	16,41	21,18	16,62
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531603503111414	ROHYDORM (EMS SIGMA PHARMA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	10,69	8,39	12,15	9,53	12,88	10,11	12,96	10,17	13,04	10,23	13,20	10,36	13,36	10,48	13,53	10,62	13,71	10,76
-----------------	-----------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531621080093903	ROHYDORM (EMS SIGMA PHARMA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,04	12,59	18,23	14,31	19,33	15,17	19,44	15,25	19,56	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,30	15,93	20,56	16,13
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509018020021918	ROHYPNOL (FARMOQUÍMICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	12,23	9,60	13,90	10,91	14,73	11,56	14,82	11,63	14,91	11,70	15,10	11,85	15,29	12,00	15,48	12,15	15,68	12,30
-----------------	-------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509018020021818	ROHYPNOL (FARMOQUÍMICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	18,31	14,37	20,81	16,33	22,06	17,31	22,19	17,41	22,33	17,52	22,60	17,73	22,89	17,96	23,18	18,19	23,47	18,42
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531622060096307	ROHYDORM (EMS SIGMA PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	19,35	15,18	21,99	17,26	23,31	18,29	23,45	18,40	23,60	18,52	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,81	19,47
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531622060096407	ROHYDORM (EMS SIGMA PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	29,02	22,77	32,98	25,88	34,96	27,43	35,18	27,61	35,39	27,77	35,83	28,12	36,28	28,47	36,73	28,82	37,21	29,20
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA

531614100076803	OSKIN (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	84,28	66,13	97,39	76,42	104,15	81,73	104,87	82,29	105,61	82,87	107,12	84,06	108,67	85,27	110,27	86,53	111,91	87,82
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531614100076903	OSKIN (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	174,81	137,17	202,01	158,52	216,02	169,51	217,53	170,70	219,06	171,90	222,18	174,34	225,40	176,87	228,71	179,47	232,12	182,14
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531613070069506	HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	88,50	69,45	102,27	80,25	109,36	85,81	110,13	86,42	110,90	87,02	112,48	88,26	114,11	89,54	115,79	90,86	117,51	92,21
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531613070069506	HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	172,60	135,44	199,45	156,51	213,29	167,37	214,78	168,54	216,29	169,72	219,37	172,14	222,55	174,64	225,82	177,20	229,19	179,85
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B

538812010039206	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA (LEGRAND PHARMA)	0,250 MG/ ML + 10.000 UI/ ML + 3,500 MG/ ML + 20 MG/ ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,81	6,91	10,01	7,85	10,61	8,33	10,68	8,38	10,74	8,43	10,88	8,54	11,01	8,64	11,15	8,75	11,29	8,86
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

507719602172413	OTOMIXYN (EMS)	0,250 MG/ ML + 10.000 UI/ ML + 3,500 MG/ ML + 20 MG/ ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,55	5,14	7,44	5,84	7,89	6,19	7,94	6,23	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,50	8,40	6,59
-----------------	----------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B

529203901177311	OTOSYNALAR (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,250 MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	5,77	4,53	6,56	5,15	6,95	5,45	6,99	5,48	7,04	5,53	7,12	5,59	7,21	5,66	7,30	5,73	7,40	5,81
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510414102176416	OTOSYLASE (GEOLAB)	0,250MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	10,82	8,49	12,30	9,65	13,04	10,23	13,12	10,30	13,20	10,36	13,36	10,48	13,53	10,62	13,70	10,75	13,87	10,88
-----------------	--------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510415002175114	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA (GEOLAB)	0,250MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,47	6,65	9,63	7,56	10,20	8,00	10,27	8,06	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31	10,72	8,41	10,86	8,52
-----------------	--	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;SULFATO DE NEOMICINA

517101401171413	ELOTIN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	0,275 MG/ML+3,850 MG/ML+11.000 UI/ML+20 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	7,47	5,86	8,49	6,66	9,00	7,06	9,05	7,10	9,11	7,15	9,22	7,23	9,34	7,33	9,46	7,42	9,58	7,52
-----------------	------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;TRETINOÍNA;HIDROQUINONA

510101801164319	TRI-LUMA (GALDERMA BRASIL)	0,1 MG/G + 40 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	147,49	115,74	170,44	133,74	182,26	143,02	183,53	144,02	184,82	145,03	187,46	147,10	190,17	149,23	192,97	151,42	195,84	153,68
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507741501162419	TRINULOX (EMS)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM CT BG AL X 15 G	63,23	49,62	73,07	57,34	78,14	61,32	78,68	61,74	79,23	62,17	80,36	63,06	81,53	63,98	82,73	64,92	83,96	65,88
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;TRETINOÍNA;HIDROQUINONA

526120050110907	HORMOSKIN (GERMED)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	63,54	49,86	73,43	57,62	78,52	61,61	79,07	62,05	79,62	62,48	80,76	63,37	81,93	64,29	83,13	65,23	84,37	66,20
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526129601166412	HORMOSKIN (GERMED)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	99,01	77,69	114,41	89,78	122,35	96,01	123,20	96,67	124,07	97,36	125,84	98,75	127,66	100,17	129,54	101,65	131,47	103,16
-----------------	--------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526130801165111	HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (GERMED)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	95,88	75,24	110,80	86,94	118,48	92,97	119,31	93,62	120,15	94,28	121,86	95,62	123,63	97,01	125,44	98,43	127,31	99,90
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526129602162410	HORMOSKIN (GERMED)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	182,05	142,85	210,37	165,08	224,96	176,53	226,54	177,77	228,13	179,01	231,38	181,56	234,73	184,19	238,18	186,90	241,73	189,68
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120050111007	HORMOSKIN (GERMED)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 6 G	38,13	29,92	44,06	34,57	47,12	36,98	47,45	37,23	47,78	37,49	48,46	38,03	49,16	38,57	49,89	39,15	50,63	39,73
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538800801163117	HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	59,16	46,42	68,36	53,64	73,11	57,37	73,62	57,77	74,13	58,17	75,19	59,00	76,28	59,86	77,40	60,74	78,55	61,64
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507739401164116	HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (EMS)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	90,54	71,05	104,63	82,10	111,88	87,79	112,66	88,40	113,46	89,03	115,08	90,30	116,74	91,61	118,46	92,96	120,22	94,34
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538801101165417	SUAVICID (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	99,01	77,69	114,41	89,78	122,35	96,01	123,20	96,67	124,07	97,36	125,84	98,75	127,66	100,17	129,54	101,65	131,47	103,16
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOCINOLONA ACETONIDA;TRETINOÍNA;HIDROQUINONA

507739402160114	HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (EMS)	40 MG/G + 0,5 MG/G +0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	118,35	92,87	136,76	107,32	146,25	114,76	147,27	115,56	148,31	116,38	150,42	118,03	152,60	119,75	154,84	121,50	157,15	123,32
538800802161118	HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G +0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	125,32	98,34	144,82	113,64	154,86	121,52	155,94	122,37	157,04	123,23	159,28	124,99	161,59	126,80	163,96	128,66	166,40	130,57
538801102161415	SUAVICID (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G + 0,5 MG/G +0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	192,82	151,31	222,82	174,85	238,27	186,97	239,94	188,28	241,62	189,60	245,07	192,31	248,62	195,09	252,27	197,96	256,03	200,91

PRINCÍPIO ATIVO: FLUORMETOLONA

501002801175410	FLUMEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	15,95	12,52	18,13	14,23	19,22	15,08	19,33	15,17	19,45	15,26	19,69	15,45	19,94	15,65	20,19	15,84	20,45	16,05
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUORURACILA

519508403157111	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 10 ML	85,77	67,30	97,47	76,48	103,34	81,09	103,96	81,58	104,60	82,08	105,89	83,09	107,21	84,13	108,57	85,19	109,96	86,29
519512030019806	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	42,97	33,72	48,83	38,32	51,77	40,62	52,08	40,87	52,40	41,12	53,05	41,63	53,71	42,15	54,39	42,68	55,09	43,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUORURACILA																					
519512030019906	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	214,92	168,65	244,23	191,65	258,94	203,19	260,51	204,42	262,10	205,67	265,33	208,20	268,65	210,81	272,05	213,48	275,54	216,22	
519512030019706	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	8,56	6,72	9,73	7,64	10,31	8,09	10,38	8,15	10,44	8,19	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	
519512030019506	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 40 ML	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22	
519512030020006	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	429,67	337,16	488,26	383,14	517,67	406,22	520,81	408,68	523,99	411,18	530,46	416,25	537,09	421,46	543,89	426,79	550,86	432,26	
519512030019606	FLUORURACILA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 40 ML	855,51	671,32	972,17	762,86	1030,73	808,81	1036,98	813,72	1043,30	818,68	1056,19	828,79	1069,39	839,15	1082,92	849,77	1096,81	860,67	
503121010001917	EFURIX (BL OTICA)	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	14,48	11,36	16,45	12,91	17,45	13,69	17,55	13,77	17,66	13,86	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	
523707701156411	FAULDFLUOR (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	149,86	117,60	170,30	133,63	180,55	141,68	181,65	142,54	182,76	143,41	185,01	145,18	187,33	147,00	189,70	148,86	192,13	150,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUORURACILA																					
508029702159417	FLUSAN (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 20 ML	641,14	503,10	728,57	571,71	772,46	606,15	777,14	609,82	781,88	613,54	791,53	621,11	801,43	628,88	811,57	636,84	821,97	645,00	
523707702152418	FAULDFLOR (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML	152,88	119,96	173,73	136,33	184,19	144,53	185,31	145,41	186,44	146,30	188,74	148,10	191,10	149,96	193,52	151,86	196,00	153,80	
508029701152419	FLUSAN (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	801,44	628,89	910,73	714,65	965,59	757,70	971,44	762,29	977,37	766,94	989,43	776,41	1001,80	786,11	1014,48	796,06	1027,49	806,27	
538001902155117	FLUORURACILA (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	6,33	4,97	7,19	5,64	7,63	5,99	7,67	6,02	7,72	6,06	7,81	6,13	7,91	6,21	8,01	6,28	8,12	6,37	
508022070165003	FLUSAN (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	6,36	4,99	7,23	5,67	7,66	6,01	7,71	6,05	7,76	6,09	7,85	6,16	7,95	6,24	8,05	6,32	8,15	6,39	
538002202157417	NEUGRAST (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML	6,33	4,97	7,19	5,64	7,63	5,99	7,67	6,02	7,72	6,06	7,81	6,13	7,91	6,21	8,01	6,28	8,12	6,37	
508022070165103	FLUSAN (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	12,72	9,98	14,45	11,34	15,33	12,03	15,42	12,10	15,51	12,17	15,70	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80	
538001903151115	FLUORURACILA (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	12,76	10,01	14,50	11,38	15,37	12,06	15,47	12,14	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67	16,36	12,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUORURACILA

538002203153415	NEUGRAST (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20ML	12,75	10,00	14,49	11,37	15,36	12,05	15,45	12,12	15,55	12,20	15,74	12,35	15,94	12,51	16,14	12,67	16,35	12,83
538001901159119	FLUORURACILA (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	3,17	2,49	3,60	2,82	3,82	3,00	3,84	3,01	3,87	3,04	3,91	3,07	3,96	3,11	4,01	3,15	4,06	3,18

538002201150419	NEUGRAST (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5ML	3,17	2,49	3,60	2,82	3,82	3,00	3,84	3,01	3,87	3,04	3,91	3,07	3,96	3,11	4,01	3,15	4,06	3,18
-----------------	-------------------	---------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUOXETINA

523705302114415	VEROTINA (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	78,13	61,31	88,78	69,67	94,13	73,86	94,70	74,31	95,28	74,77	96,46	75,69	97,66	76,63	98,90	77,61	100,17	78,60
-----------------	------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

523705303137419	VEROTINA (LIBBS)	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	52,04	40,84	59,14	46,41	62,70	49,20	63,08	49,50	63,46	49,80	64,25	50,42	65,05	51,04	65,87	51,69	66,72	52,36
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FLURANDRENOLIDA

504102301160311	DRENISON (BIOLAB SANUS)	0,125 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	26,86	21,08	31,04	24,36	33,19	26,04	33,42	26,22	33,66	26,41	34,14	26,79	34,63	27,17	35,14	27,57	35,67	27,99
-----------------	-------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504102302167318	DRENISON (BIOLAB SANUS)	0,125 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77
-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLURANDRENOLIDA

504111001131313	DRENISON (BIOLAB SANUS)	0,5 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	30,79	24,16	35,58	27,92	38,05	29,86	38,31	30,06	38,58	30,27	39,13	30,70	39,70	31,15	40,28	31,61	40,88	32,08
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504102401173316	DRENISON (BIOLAB SANUS)	4 MCG CM2 CUR CT RL 200 CM X 7,5	80,35	63,05	92,85	72,86	99,29	77,91	99,98	78,45	100,69	79,01	102,12	80,13	103,60	81,29	105,12	82,49	106,69	83,72
-----------------	-------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FLURANDRENOLIDA;SULFATO DE NEOMICINA

504102303163316	DRENISON N (BIOLAB SANUS)	0,125 MG + 3,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,39	19,92	29,34	23,02	31,38	24,62	31,59	24,79	31,82	24,97	32,27	25,32	32,74	25,69	33,22	26,07	33,71	26,45
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504102201166316	DRENISON N (BIOLAB SANUS)	0,125 MG + 3,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	25,56	20,06	29,54	23,18	31,59	24,79	31,81	24,96	32,03	25,13	32,49	25,50	32,96	25,86	33,44	26,24	33,94	26,63
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FLURBIPROFENO

536512030007315	TARGUS (S BAGÓ DO BRASIL)	40 MG (0,3 MG/CM2) ADES TRANS CT 2 SACH X 5 ADES + 1 BAND (**)	51,48	40,40	59,49	46,68	63,62	49,92	64,06	50,27	64,51	50,62	65,43	51,34	66,38	52,09	67,35	52,85	68,36	53,64
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540100203117312	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 16 (MEL E LIMÃO) (**)	16,07	12,61	18,57	14,57	19,86	15,58	20,00	15,69	20,14	15,80	20,42	16,02	20,72	16,26	21,02	16,49	21,34	16,75
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540118090004303	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 16(LARANJA) (**)	16,87	13,24	19,49	15,29	20,85	16,36	20,99	16,47	21,14	16,59	21,44	16,82	21,75	17,07	22,07	17,32	22,40	17,58
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLURBIPROFENO

540120120004807	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 24 (MEL E LIMÃO) (**)	22,98	18,03	26,56	20,84	28,40	22,29	28,60	22,44	28,80	22,60	29,21	22,92	29,63	23,25	30,07	23,60	30,51	23,94
540100205111311	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 4 (MEL E LIMÃO) (**)	3,35	2,63	3,87	3,04	4,14	3,25	4,17	3,27	4,20	3,30	4,26	3,34	4,32	3,39	4,38	3,44	4,45	3,49
540118090004203	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 8 (LARANJA) (**)	9,10	7,14	10,52	8,26	11,25	8,83	11,32	8,88	11,40	8,94	11,57	9,08	11,73	9,20	11,91	9,35	12,08	9,48
540100207112315	STREPSILS (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	8,75 MG PAST CT BL AL PLAS OPC X 8 (MEL E LIMÃO) (**)	8,67	6,80	10,02	7,86	10,71	8,40	10,79	8,47	10,86	8,52	11,02	8,65	11,18	8,77	11,34	8,90	11,51	9,03

PRINCÍPIO ATIVO: FLURBIPROFENO SÓDICO

501004101170315	OCUFEN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	19,96	15,66	22,68	17,80	24,05	18,87	24,19	18,98	24,34	19,10	24,64	19,33	24,95	19,58	25,27	19,83	25,59	20,08
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FLUTAMIDA

504415120054003	TEFLUT (BLAU)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	101,75	79,84																
504414100051406	FLUTAMIDA (BLAU)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	115,28	90,46																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FLUTRIMAZOL

552920020119417	MICETAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	41,17	32,31	47,58	37,34	50,87	39,92	51,23	40,20	51,59	40,48	52,33	41,06	53,08	41,65	53,86	42,26	54,67	42,90
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920020119517	MICETAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 15 G (**)	27,26	21,39	31,50	24,72	33,69	26,44	33,92	26,62	34,16	26,81	34,65	27,19	35,15	27,58	35,67	27,99	36,20	28,41
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920020119317	MICETAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,01 G/ML SOL DERM CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML (**)	38,62	30,31	44,63	35,02	47,72	37,45	48,06	37,71	48,40	37,98	49,09	38,52	49,80	39,08	50,53	39,65	51,28	40,24
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOLINATO DE CÁLCIO

523707901155417	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 30 ML	659,39	517,42	749,31	587,98	794,45	623,40	799,26	627,18	804,13	631,00	814,06	638,79	824,24	646,78	834,67	654,97	845,37	663,36
-----------------	--------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707902151415	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	123,05	96,56	139,83	109,72	148,25	116,33	149,15	117,04	150,06	117,75	151,91	119,20	153,81	120,69	155,76	122,22	157,76	123,80
-----------------	--------------------	--------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537500901156411	TEVAFOLIN (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 30ML	626,46	491,58	711,89	558,62	754,77	592,27	759,35	595,86	763,98	599,50	773,41	606,90	783,08	614,48	792,99	622,26	803,15	630,23
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537500902152418	TEVAFOLIN (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 5ML	67,27	52,79	76,44	59,98	81,05	63,60	81,54	63,98	82,04	64,38	83,05	65,17	84,09	65,99	85,15	66,82	86,24	67,67
-----------------	--------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOLINATO DE CÁLCIO

522237501158413	LEGIFOL CS (S PFIZER)	10 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP PLAS TRANS X 5 ML (REST HOSP)	499,67	392,09	567,81	445,56	602,01	472,40	605,66	475,26	609,35	478,16	616,88	484,07	624,59	490,12	632,49	496,31	640,60	502,68
537500906158410	TEVAFOLIN (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	661,45	519,04	751,65	589,82	796,93	625,35	801,76	629,14	806,65	632,98	816,61	640,79	826,81	648,80	837,28	657,01	848,01	665,43
523719110041707	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 30 ML	659,39	517,42		587,98		623,40		627,18		631,00		638,79	824,24	646,78	834,67	654,97	845,37	663,36
523719110041607	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	123,05	96,56		109,72		116,33		117,04		117,75		119,20	153,81	120,69	155,76	122,22	157,76	123,80
508016103154114	FOLINATO DE CÁLCIO (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 10 FA VD TRANS X 30 ML	2624,48	2059,43	2982,36	2340,26	3162,02	2481,24	3181,19	2496,28	3200,58	2511,49	3240,10	2542,51	3280,60	2574,29	3322,13	2606,88	3364,72	2640,30
508022080166806	FOLINATO DE CÁLCIO (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 50 FA VD TRANS X 5 ML	1421,59	1115,52	1615,44	1267,64	1712,76	1344,00	1723,14	1352,15	1733,65	1360,40	1755,05	1377,19	1776,99	1394,40	1799,48	1412,05	1822,55	1430,15
511600204119411	FOLINAC (HIPOLABOR)	15 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1259,01	987,95	1430,69	1122,66	1516,88	1190,30	1526,07	1197,51	1535,38	1204,81	1554,33	1219,68	1573,76	1234,93	1593,68	1250,56	1614,12	1266,60
508016102158116	FOLINATO DE CALCIO (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD AMB (EMB HOSP)	3732,19	2928,65	4241,13	3328,01	4496,61	3528,49	4523,87	3549,88	4551,45	3571,52	4607,64	3615,61	4665,24	3660,81	4724,29	3707,15	4784,86	3754,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FONDAPARINUX SÓDICO

505618010042717	ARIXTRA (ASPEN PHARMA)	2,5 MG SOL INJ IV/SC CT SER PREENC VD TRANS X 2	39,53	31,02	44,92	35,25	47,63	37,38	47,92	37,60	48,21	37,83	48,80	38,29	49,41	38,77	50,04	39,27	50,68	39,77
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505618010042817	ARIXTRA (ASPEN PHARMA)	7,5 MG SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 2	96,56	75,77	109,73	86,11	116,34	91,29	117,04	91,84	117,76	92,41	119,21	93,54	120,70	94,71	122,23	95,91	123,79	97,14
-----------------	------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSAMPRENAVIR

510610601112219	TELZIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	700 MG COM REV FR PLAS OPC X 60	897,68	704,41	1020,09	800,46	1081,54	848,68	1088,10	853,83	1094,73	859,03	1108,25	869,64	1122,10	880,51	1136,30	891,65	1150,87	903,09
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSAMPRENAVIR CÁLCICO

510614060051805	TELZIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 225 ML + SER DOS	238,02	186,77	270,48	212,25	286,77	225,03	288,51	226,39	290,27	227,78	293,85	230,58	297,53	233,47	301,29	236,42	305,15	239,45
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA

519523030031404	ENEK (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	150 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	1816,21	1425,18	2063,88	1619,53	2188,20	1717,08	2201,47	1727,49	2214,89	1738,02	2242,23	1759,48	2270,26	1781,47	2299,00	1804,03	2328,47	1827,15
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519523030031304	ENEK (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	150 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	181,62	142,52	206,39	161,95	218,82	171,71	220,15	172,75	221,49	173,80	224,22	175,94	227,03	178,15	229,90	180,40	232,85	182,72
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA																					
527322080023617	EMEND INJETÁVEL (MERCK SHARP & DOHME)	150 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	288,48	226,37	327,82	257,24	347,57	272,74	349,67	274,39	351,80	276,06	356,15	279,47	360,60	282,96	365,16	286,54	369,85	290,22	
538020070030407	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA (ACCORD)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1816,42	1425,34	2064,11	1619,71	2188,46	1717,28	2201,72	1727,69	2215,15	1738,23	2242,49	1759,68	2270,53	1781,69	2299,27	1804,24	2328,74	1827,36	
538020080030607	FOZA (ACCORD)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	2794,50	2192,84	3175,57	2491,87	3366,87	2641,98	3387,27	2657,99	3407,93	2674,20	3450,00	2707,21	3493,13	2741,06	3537,34	2775,75	3582,69	2811,34	
507522050018603	FONDIZA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	1816,21	1425,18	2063,88	1619,53	2188,20	1717,08	2201,47	1727,49	2214,89	1738,02	2242,23	1759,48	2270,26	1781,47	2299,00	1804,03	2328,47	1827,15	
538020070030307	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA (ACCORD)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	181,64	142,53	206,41	161,97	218,84	171,72	220,17	172,77	221,51	173,82	224,25	175,97	227,05	178,17	229,92	180,42	232,87	182,73	
538020080030507	FOZA (ACCORD)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	279,44	219,28	317,55	249,18	336,67	264,18	338,72	265,79	340,78	267,41	344,99	270,71	349,30	274,10	353,72	277,56	358,26	281,13	
507522050018503	FONDIZA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	181,62	142,52	206,39	161,95	218,82	171,71	220,15	172,75	221,49	173,80	224,22	175,94	227,03	178,15	229,90	180,40	232,85	182,72	
507520060013107	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	181,62	142,52	206,39	161,95	218,82	171,71	220,15	172,75	221,49	173,80	224,22	175,94	227,03	178,15	229,90	180,40	232,85	182,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO;HIPOFOSFITO DE SÓDIO;PALMITATO DE RETINOL;FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU;ÓLEO DE SOJA;COLECALCIFEROL

510602405131418	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 400 ML (**)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,67	16,25	12,75	16,37	12,85	16,60	13,03	16,84	13,21	17,09	13,41	17,34	13,61
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO;NITRATO DE TIAMINA;ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CIANOCOBALAMINA

517701001115417	ORGANONEURO CEREBRAL (GROSS S. A.)	COM REV CT FR VD AMB X 25 (**)	62,70	49,20	72,46	56,86	77,48	60,80	78,02	61,22	78,57	61,65	79,69	62,53	80,84	63,43	82,03	64,37	83,26	65,34
-----------------	------------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO;CIANOCOBALAMINA;FLUORETO DE SÓDIO

506320080034907	CALCIFIX COMPOSTO B12 (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,10 + 0,0012 + 45)MG/ML SUS OR CT FR PLAS PEAD X 300 ML + COP (**)	20,23	15,87	23,28	18,27	24,84	19,49	25,00	19,62	25,17	19,75	25,52	20,03	25,88	20,31	26,04	20,43	26,20	20,56
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO;COLECALCIFEROL

576720060074907	OSTEONUTRI (SANOFI MEDLEY .)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	40,29	31,62	46,56	36,54	49,79	39,07	50,14	39,35	50,49	39,62	51,21	40,18	51,95	40,77	52,71	41,36	53,50	41,98
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720070079607	OSTEONUTRI (SANOFI MEDLEY .)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	78,05	61,25	90,19	70,77	96,45	75,68	97,12	76,21	97,81	76,75	99,20	77,84	100,64	78,97	102,12	80,13	103,64	81,33
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531626601111418	BONECAL D (EMS SIGMA PHARMA)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	24,65	19,34	28,49	22,36	30,46	23,90	30,67	24,07	30,89	24,24	31,33	24,58	31,78	24,94	32,25	25,31	32,73	25,68
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO;COLECALCIFEROL																					
531626602116413	BONECAL D (EMS SIGMA PHARMA)	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	49,24	38,64	56,90	44,65	60,85	47,75	61,27	48,08	61,70	48,42	62,58	49,11	63,49	49,82	64,42	50,55	65,38	51,30	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CLINDAMICINA																					
5044415120054303	CLINDARIX (BLAU)	150 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	8,67	6,80	9,85	7,73	10,45	8,20	10,51	8,25	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	11,12	8,73	
504414010049018	CLINDARIX (BLAU)	150 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 4 ML	369,38	289,85	419,75	329,38	445,04	349,22	447,73	351,33	450,46	353,48	456,02	357,84	461,73	362,32	467,57	366,90	473,56	371,60	
504414010049118	CLINDARIX (BLAU)	150 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 6 ML	554,04	434,76	629,59	494,04	667,52	523,80	671,56	526,97	675,66	530,19	684,00	536,73	692,55	543,44	701,32	550,33	710,31	557,38	
511607401157117	FOSFATO DE CLINDAMICINA (HIPOLABOR)	150 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML	1386,42	1087,92	1575,48	1236,28	1670,39	1310,76	1680,51	1318,70	1690,76	1326,74	1711,63	1343,12	1733,03	1359,91	1754,96	1377,12	1777,46	1394,77	
533018502154110	FOSFATO DE CLINDAMICINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG/ML SOL INJ CX C/ COLM 50 AMP VD TRANS X 4 ML	867,51	680,74	985,81	773,57	1045,19	820,16	1051,53	825,14	1057,94	830,17	1071,00	840,41	1084,39	850,92	1098,11	861,69	1112,19	872,74	
509521070035417	FOSFATO DE CLINDAMICINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	436,50	342,52	496,02	389,23	525,90	412,67	529,09	415,18	532,32	417,71	538,89	422,87	545,63	428,16	552,53	433,57	559,62	439,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CLINDAMICINA

509521070035317	FOSFATO DE CLINDAMICINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	834,63	654,93	948,44	744,24	1005,58	789,08	1011,67	793,86	1017,84	798,70	1030,41	808,56	1043,29	818,67	1056,49	829,03	1070,04	839,66
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511820040010907	FOSFATO DE CLINDAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 4 ML	11,27	8,84	12,81	10,05	13,58	10,66	13,66	10,72	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06	14,27	11,20	14,45	11,34
-----------------	--	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511801201151410	HYCLIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	1080,25	847,67	1227,56	963,27	1301,51	1021,29	1309,39	1027,48	1317,38	1033,75	1333,64	1046,51	1350,31	1059,59	1367,41	1073,01	1384,94	1086,76
-----------------	---	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511820040011007	FOSFATO DE CLINDAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	563,91	442,50	640,81	502,84	679,41	533,13	683,53	536,37	687,70	539,64	696,19	546,30	704,89	553,13	713,81	560,13	722,96	567,31
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531613801166419	ANAEROCID (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG /G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 20 G + 3 APLIC	29,90	23,46	34,55	27,11	36,95	28,99	37,21	29,20	37,47	29,40	38,00	29,82	38,55	30,25	39,12	30,70	39,70	31,15
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531613802162417	ANAEROCID (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG /G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 40 G + 7 APLIC	47,11	36,97	54,44	42,72	58,22	45,69	58,62	46,00	59,03	46,32	59,88	46,99	60,74	47,66	61,64	48,37	62,55	49,08
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CODEÍNA

506703103130411	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML ** CAP **	43,01	33,75																
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CODEÍNA

506721070093203	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	13,76	10,80																
542621080016803	COD (SUPERA FARMA S S.A)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	14,39	11,29																
542619110011807	COD (SUPERA FARMA S S.A)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	37,57	29,48																
506703102118418	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	37,57	29,48																
506703101154410	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ** CAP **	204,98	160,85																
506714120053903	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ** CAP **	295,18	231,63																
506721070093303	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	24,98	19,60																
542619110011707	COD (SUPERA FARMA S S.A)	60 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	62,46	49,01																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CODEÍNA

506703104110414	CODEIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	62,46	49,01																
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE FLUDARABINA

523708501150416	FLUDALIBBS (LIBBS)	50 MG PO LIOF INJ CT 5 FA VD TRANS	4845,33	3802,13	5506,06	4320,61	5837,75	4580,88	5873,13	4608,65	5908,94	4636,75	5981,89	4693,99	6056,66	4752,66	6133,33	4812,82	6211,96	4874,52
-----------------	--------------------	------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

536915110002117	EVOFLUBINA (HOSPIRA HOSPITALARES)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	3425,62	2688,08	3892,75	3054,64	4127,25	3238,65	4152,27	3258,29	4177,58	3278,15	4229,16	3318,62	4282,03	3360,11	4336,23	3402,64	4391,82	3446,26
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508618100009017	EVOFLUBINA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	4846,97	3803,42	5507,92	4322,06	5839,72	4582,43	5875,11	4610,20	5910,94	4638,32	5983,91	4695,57	6058,71	4754,27	6135,41	4814,46	6214,06	4876,17
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE OSELTAMIVIR

573021010003403	OSELFLU (NATCOFARMA DO BRASIL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	55,88	43,85																
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

573020080002507	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	55,88	43,85																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE OSELTAMIVIR

533022030077604	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	60,77	47,69																
573021010003503	OSELFU (NATCOFARMA DO BRASIL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	2794,51	2192,85																
573020080002607	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	2794,51	2192,85																
533022030077704	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	3038,54	2384,34																
541921060008603	FARMANGUINHOS OSELTAMIVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	2880,60	2260,41	2612,10	2793,25	2812,76	2832,54	2872,96	2914,55	2957,36	3001,45								
529205703119311	TAMIFLU (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	85,98	67,47																
533022030077804	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	117,25	92,01																
573021010003603	OSELFU (NATCOFARMA DO BRASIL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	83,83	65,78																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE OSELTAMIVIR

573020080002707	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	83,83	65,78																
573020080002807	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	4191,36	3288,96																
573021010003703	OSELFLU (NATCOFARMA DO BRASIL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	4191,36	3288,96																
533022030077904	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	6448,10	5059,82																
541918110006904	FARMANGUINHOS OSELTAMIVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	5858,56	4597,21	5312,48	5680,91	5720,58	5760,82	5843,02	5927,60	6014,68	6104,35								
529205704115311	TAMIFLU (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	128,96	101,19																
573021010003803	OSELFLU (NATCOFARMA DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	139,71	109,63																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE OSELTAMIVIR

573020080002907	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	139,71	109,63																
533022030078004	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	214,94	168,66																
533022030078104	UNIFLU (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	10746,84	8433,05																
573021010003903	OSELFU (NATCOFARMA DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	6985,47	5481,50																
573020080003007	FOSFATO DE OSELTAMIVIR (NATCOFARMA DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500	6985,47	5481,50																
541918110006804	FARMANGUINHOS OSELTAMIVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	9764,26	7662,01		8854,13		9468,17		9534,29		9601,35		9738,36		9879,33		10024,46		10173,93
529205701116315	TAMIFLU (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	214,94	168,66																

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO

508312090020204	FOSFATO DE POTÁSSIO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	340,20	266,95	386,59	303,36	409,88	321,63	412,36	323,58	414,88	325,56	420,00	329,57	425,25	333,69	430,63	337,91	436,15	342,25
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO;FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO

540622110004203	FOSFATO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	123,59	96,98	140,44	110,20	148,90	116,84	149,81	117,56	150,72	118,27	152,58	119,73	154,49	121,23	156,44	122,76	158,45	124,34
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511219030039017	ISOFARMA SOLUÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO 2 MEQ/ML (HALEX ISTAR SA)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML (EMB HOSP)	343,22	269,32	390,02	306,05	413,52	324,49	416,02	326,45	418,56	328,44	423,73	332,50	429,03	336,66	434,46	340,92	440,03	345,29
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540622110004303	FOSFATO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	308,98	242,46	351,11	275,52	372,26	292,11	374,52	293,89	376,80	295,67	381,46	299,33	386,23	303,08	391,11	306,90	396,13	310,84
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540600301150413	FOSFATO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	161,80	126,96	183,86	144,27	194,94	152,97	196,12	153,90	197,32	154,84	199,75	156,74	202,25	158,71	204,81	160,71	207,44	162,78
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540622110004403	FOSFATO DE POTÁSSIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2 MEQ/ML SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 50 ML	617,95	484,91	702,22	551,03	744,52	584,22	749,03	587,76	753,60	591,35	762,90	598,65	772,44	606,13	782,22	613,81	792,24	621,67
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE RUXOLITINIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE RUXOLITINIBE

526520070095707	JAKAVI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	20500,40	16086,66	23690,02	18589,56	25332,92	19878,74	25509,86	20017,59	25689,28	20158,38	26055,84	20446,02	26433,03	20742,00	26821,33	21046,70	27221,23	21360,50
526516020085801	JAKAVI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	26144,59	20515,66	30212,37	23707,65	32307,60	25351,77	32533,26	25528,85	32762,07	25708,40	33229,56	26075,23	33710,60	26452,71	34205,80	26841,29	34715,81	27241,50
526516020085701	JAKAVI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	26144,59	20515,66	30212,37	23707,65	32307,60	25351,77	32533,26	25528,85	32762,07	25708,40	33229,56	26075,23	33710,60	26452,71	34205,80	26841,29	34715,81	27241,50
526516020085601	JAKAVI (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	14502,88	11380,41	16759,35	13151,06	17921,61	14063,09	18046,79	14161,32	18173,72	14260,92	18433,04	14464,41	18699,88	14673,80	18974,58	14889,35	19257,49	15111,35

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO

527322060021017	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 14	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
527315110017104	NIMEGON (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 14	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
525521090021603	JANUVIA (ORGANON .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 14	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO

525521090021703	JANUVIA (ORGANON .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	190,74	149,67	216,75	170,08	229,81	180,33	231,20	181,42	232,61	182,53	235,48	184,78	238,43	187,10	241,44	189,46	244,54	191,89
527315110017204	NIMEGON (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	190,75	149,68	216,76	170,09	229,82	180,34	231,21	181,43	232,62	182,54	235,49	184,79	238,44	187,10	241,46	189,47	244,55	191,90
527322060021117	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	190,75	149,68	216,76	170,09	229,82	180,34	231,21	181,43	232,62	182,54	235,49	184,79	238,44	187,10	241,46	189,47	244,55	191,90
527322060020617	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 14	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
525503703114213	JANUVIA (ORGANON .)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 14	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
525503702118215	JANUVIA (ORGANON .)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	190,74	149,67	216,75	170,08	229,81	180,33	231,20	181,42	232,61	182,53	235,48	184,78	238,43	187,10	241,44	189,46	244,54	191,89
527322060020717	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	190,75	149,68	216,76	170,09	229,82	180,34	231,21	181,43	232,62	182,54	235,49	184,79	238,44	187,10	241,46	189,47	244,55	191,90
527322060020817	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 28	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO

525521090021803	JANUVIA (ORGANON .)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 28	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98
527322060020417	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	25 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98
525503701111217	JANUVIA (ORGANON .)	25 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	47,70	37,43	54,20	42,53	57,47	45,10	57,82	45,37	58,17	45,65	58,89	46,21	59,63	46,79	60,38	47,38	61,15	47,98
527322060020917	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 28	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
527315110017004	NIMEGON (MERCK SHARP & DOHME .)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 28	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
525521090021903	JANUVIA (ORGANON .)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 28	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
527322060020517	JANUVIA (MERCK SHARP & DOHME .)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94
525503704110211	JANUVIA (ORGANON .)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	95,36	74,83	108,36	85,03	114,89	90,15	115,59	90,70	116,29	91,25	117,73	92,38	119,20	93,54	120,71	94,72	122,26	95,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA

527322060021817	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(1000 + 100) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10	66,52	52,20	75,59	59,32	80,14	62,89	80,63	63,27	81,12	63,65	82,12	64,44	83,15	65,25	84,20	66,07	85,28	66,92
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525516050019805	JANUMET (ORGANON .)	(1000 + 100) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10	66,52	52,20	75,59	59,32	80,14	62,89	80,63	63,27	81,12	63,65	82,12	64,44	83,15	65,25	84,20	66,07	85,28	66,92
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527322060022117	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(1000 + 100) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	199,56	156,59	226,77	177,95	240,43	188,67	241,89	189,81	243,37	190,97	246,37	193,33	249,45	195,74	252,61	198,22	255,85	200,77
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525515120019005	JANUMET (ORGANON .)	(1000 + 100) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	199,56	156,59	226,77	177,95	240,43	188,67	241,89	189,81	243,37	190,97	246,37	193,33	249,45	195,74	252,61	198,22	255,85	200,77
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527322060021917	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(1000 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20	62,08	48,71	70,55	55,36	74,80	58,70	75,25	59,05	75,71	59,41	76,64	60,14	77,60	60,89	78,58	61,66	79,59	62,45
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525515030017005	JANUMET (ORGANON .)	(1000 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20	62,08	48,71	70,55	55,36	74,80	58,70	75,25	59,05	75,71	59,41	76,64	60,14	77,60	60,89	78,58	61,66	79,59	62,45
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527322060022217	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(1000 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	186,27	146,17	211,67	166,10	224,42	176,10	225,78	177,17	227,16	178,25	229,96	180,45	232,84	182,71	235,78	185,02	238,81	187,39
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525515030017105	JANUMET (ORGANON .)	(1000 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	186,27	146,17	211,67	166,10	224,42	176,10	225,78	177,17	227,16	178,25	229,96	180,45	232,84	182,71	235,78	185,02	238,81	187,39
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA

527322060021617	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525518080020803	JANUMET (ORGANON .)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

527322060021717	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525504503119211	JANUMET (ORGANON .)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527322060021317	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525504504115218	JANUMET (ORGANON .)	(50 + 500) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527322060021417	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525504505111216	JANUMET (ORGANON .)	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	---------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA

527322060021517	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525504506118214	JANUMET (ORGANON .)	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527315030016004	NIMEGON MET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50,0 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

527315030016104	NIMEGON MET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50,0 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527315030015704	NIMEGON MET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527315030015804	NIMEGON MET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50,0 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 28	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

527315030015904	NIMEGON MET (MERCK SHARP & DOHME .)	(50,0 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56	187,98	147,51	213,61	167,62	226,48	177,72	227,85	178,79	229,24	179,88	232,07	182,10	234,98	184,39	237,95	186,72	241,00	189,11
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527322060022017	JANUMET (MERCK SHARP & DOHME .)	(500 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	199,56	156,59	226,77	177,95	240,43	188,67	241,89	189,81	243,37	190,97	246,37	193,33	249,45	195,74	252,61	198,22	255,85	200,77
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA

525515030016805	JANUMET (ORGANON .)	(500 + 50) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	199,56	156,59	226,77	177,95	240,43	188,67	241,89	189,81	243,37	190,97	246,37	193,33	249,45	195,74	252,61	198,22	255,85	200,77
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

503220110030707	PHOXILIUM (BAXTER HOSPITALAR)	(6,44 + 0,314 + 3,68 + 2,44 + 2,92 + 0,225) G/L SOL HD CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	95,93	75,28		86,99		93,02		93,67		94,33		95,68	123,69	97,06	125,51	98,49	127,38	99,96
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DIIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

503220110030807	BIPHOZYL (BAXTER HOSPITALAR)	(7,01 + 0,314 + 3,05 + 2,12 + 0,187) G/L SOL HD CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	95,93	75,28		86,99		93,02		93,67		94,33		95,68	123,69	97,06	125,51	98,49	127,38	99,96
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO;FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO

506712801171414	PHOSFOENEMA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(160 + 60)MG/ML SOL RET CX 12 FR PLAS TRANS X 130 ML (EMB HOSP) (**)	137,14	107,61	158,48	124,36	169,47	132,98	170,65	133,91	171,85	134,85	174,30	136,77	176,83	138,76	179,42	140,79	182,10	142,89
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514916030009604	ENEMA JP (JP INDUSTRIA)	(160+60) MG/ML CT FR PLAS TRANSP X 125 ML (**)	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37
-----------------	-------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514918020010003	ENEMA JP (JP INDUSTRIA)	(160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 125 ML (**)	112,94	88,62	130,51	102,41	139,56	109,51	140,54	110,28	141,53	111,06	143,55	112,64	145,62	114,27	147,76	115,95	149,97	117,68
-----------------	-------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO;FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO

514916030009504	ENEMA JP (JP INDUSTRIA)	(160+60) MG/ML CX 50 FR PLAS TRANSP X 125 ML (**)	547,11	429,32	632,23	496,11	676,08	530,52	680,80	534,22	685,59	537,98	695,37	545,66	705,44	553,56	715,80	561,69	726,47	570,06
506712802178412	PHOSFOENEMA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(160+60)MG/ML SOL RET CT FR PLAS TRANS X 130 ML (**)	11,66	9,15	13,47	10,57	14,41	11,31	14,51	11,39	14,61	11,46	14,82	11,63	15,03	11,79	15,26	11,98	15,48	12,15

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO

539900101137417	FLEET ENEMA (TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)	0,06G/ML + 1,6G/ML FR PLAS INC X 133 ML (**)	8,85	6,94	10,23	8,03	10,94	8,58	11,01	8,64	11,09	8,70	11,25	8,83	11,41	8,95	11,58	9,09	11,75	9,22
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE TEDIZOLIDA

525519060021213	SIVEXTRO (ORGANON .)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	5150,45	4041,56	5951,80	4670,38	6364,56	4994,27	6409,01	5029,15	6454,09	5064,53	6546,18	5136,79	6640,94	5211,14	6738,50	5287,70	6838,97	5366,54
538918050028702	SIVEXTRO (BAYER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	5150,45	4041,56	5951,80	4670,38	6364,56	4994,27	6409,01	5029,15	6454,09	5064,53	6546,18	5136,79	6640,94	5211,14	6738,50	5287,70	6838,97	5366,54
527322080023817	SIVEXTRO (MERCK SHARP & DOHME .)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	960,71	753,87	1110,18	871,16	1187,18	931,58	1195,47	938,09	1203,88	944,69	1221,05	958,16	1238,73	972,03	1256,93	986,31	1275,67	1001,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE TEDIZOLIDA

538918050028602	SIVEXTRO (BAYER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	960,71	753,87	1110,18	871,16	1187,18	931,58	1195,47	938,09	1203,88	944,69	1221,05	958,16	1238,73	972,03	1256,93	986,31	1275,67	1001,02
-----------------	------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

533014060060703	DEXANEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 5,0) MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	25,33	19,88	29,27	22,97	31,30	24,56	31,52	24,73	31,74	24,91	32,19	25,26	32,66	25,63	33,14	26,00	33,63	26,39
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509521070034917	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMENTASONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	216,53	169,91	246,06	193,08	260,88	204,71	262,46	205,95	264,06	207,21	267,32	209,77	270,66	212,39	274,09	215,08	277,60	217,83
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA

533001001157414	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	15,26	11,97	17,34	13,61	18,39	14,43	18,50	14,52	18,61	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	19,32	15,16	19,56	15,35
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533001002153412	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML	382,27	299,97	434,40	340,87	460,57	361,41	463,36	363,60	466,18	365,81	471,94	370,33	477,84	374,96	483,89	379,71	490,09	384,57
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540917060031317	CELESTONE SOLUSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML	18,29	14,35	20,78	16,31	22,04	17,29	22,17	17,40	22,30	17,50	22,58	17,72	22,86	17,94	23,15	18,17	23,45	18,40
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

512015110004817	DIPROBETA (VALEANT DO BRASIL)	5 MG + 2 MG SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	16,50	12,95	18,75	14,71	19,88	15,60	20,00	15,69	20,12	15,79	20,37	15,98	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533021070074306	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	106,58	83,63	121,11	95,04	128,41	100,76	129,19	101,38	129,98	102,00	131,58	103,25	133,23	104,55	134,91	105,86	136,64	107,22
-----------------	---	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533021070074003	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	136,30	106,95	154,89	121,54	164,22	128,86	165,21	129,64	166,22	130,43	168,27	132,04	170,38	133,70	172,53	135,38	174,74	137,12
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533001101151418	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	23,24	18,24	26,41	20,72	28,00	21,97	28,17	22,11	28,34	22,24	28,69	22,51	29,05	22,80	29,42	23,09	29,79	23,38
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533021070074206	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER + AGU	17,75	13,93	20,17	15,83	21,39	16,78	21,52	16,89	21,65	16,99	21,91	17,19	22,19	17,41	22,47	17,63	22,76	17,86
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533017100066103	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER + AGU	22,71	17,82	25,81	20,25	27,36	21,47	27,53	21,60	27,70	21,74	28,04	22,00	28,39	22,28	28,75	22,56	29,12	22,85
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533017040065203	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	1109,64	870,73	1260,95	989,47	1336,92	1049,08	1345,02	1055,44	1353,22	1061,87	1369,93	1074,98	1387,05	1088,42	1404,61	1102,20	1422,62	1116,33
-----------------	--------------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518080007804	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB FRAC)	109,67	86,06	124,63	97,80	132,13	103,68	132,93	104,31	133,74	104,94	135,40	106,25	137,09	107,58	138,82	108,93	140,60	110,33
-----------------	------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
541518080007904	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	109,67	86,06	124,63	97,80	132,13	103,68	132,93	104,31	133,74	104,94	135,40	106,25	137,09	107,58	138,82	108,93	140,60	110,33	
508021030138403	BETATRINTA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	87,95	69,01	99,94	78,42	105,96	83,15	106,61	83,66	107,26	84,17	108,58	85,20	109,94	86,27	111,33	87,36	112,76	88,48	
508017040116406	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	87,95	69,01	99,94	78,42	105,96	83,15	106,61	83,66	107,26	84,17	108,58	85,20	109,94	86,27	111,33	87,36	112,76	88,48	
504600802153117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72	
508014040103904	BETATRINTA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	17,11	13,43	19,44	15,25	20,61	16,17	20,74	16,27	20,87	16,38	21,12	16,57	21,39	16,79	21,66	17,00	21,94	17,22	
508022030152417	PERMESE (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	17,11	13,43	19,44	15,25	20,61	16,17	20,74	16,27	20,87	16,38	21,12	16,57	21,39	16,79	21,66	17,00	21,94	17,22	
541518080007704	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	18,27	14,34	20,76	16,29	22,01	17,27	22,15	17,38	22,28	17,48	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
508014040104106	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	16,28	12,77	18,50	14,52	19,61	15,39	19,73	15,48	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,61	16,17	20,87	16,38	
541518080007604	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	18,27	14,34	20,76	16,29	22,01	17,27	22,15	17,38	22,28	17,48	22,56	17,70	22,84	17,92	23,13	18,15	23,42	18,38	
504615100031303	BECLONATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72	
540917030027117	DIPROSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER	27,33	21,45	31,06	24,37	32,93	25,84	33,13	26,00	33,33	26,15	33,74	26,48	34,16	26,80	34,59	27,14	35,04	27,50	
540922110058103	DIPROSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT CAMA 6 AMP VD TRANS X 1 ML	176,58	138,56	200,66	157,46	212,75	166,94	214,04	167,96	215,34	168,98	218,00	171,06	220,73	173,21	223,52	175,40	226,38	177,64	
540917030027217	DIPROSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT SER X 1 ML + HASTE + AGULHA	31,53	24,74	35,83	28,12	37,99	29,81	38,22	29,99	38,45	30,17	38,93	30,55	39,41	30,92	39,91	31,32	40,42	31,72	
506704801151412	DUOFLAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML + SER	18,03	14,15	20,49	16,08	21,72	17,04	21,85	17,14	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,82	17,91	23,12	18,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

527900501158416	BIPROSLAM (PHARLAB)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	20,10	15,77	22,84	17,92	24,22	19,01	24,36	19,11	24,51	19,23	24,81	19,47	25,13	19,72	25,44	19,96	25,77	20,22
506712060046403	DUOFLAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML	433,26	339,98	492,34	386,34	522,00	409,61	525,16	412,09	528,37	414,61	534,89	419,73	541,58	424,98	548,43	430,35	555,46	435,87
506717030067403	DUOFLAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	450,63	353,61	512,08	401,83	542,93	426,04	546,22	428,62	549,55	431,23	556,33	436,55	563,29	442,01	570,42	447,61	577,73	453,34
506715100060003	DUOFLAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	648,99	509,26	737,49	578,71	781,92	613,57	786,65	617,28	791,45	621,05	801,22	628,72	811,24	636,58	821,51	644,64	832,04	652,90
527900502154414	BIPROSLAM (PHARLAB)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	502,13	394,02	570,60	447,75	604,98	474,73	608,64	477,60	612,35	480,51	619,91	486,44	627,66	492,52	635,61	498,76	643,76	505,16

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA;TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA

517700902151415	ETNA (GROSS S. A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG PO LIOF SOL INJ CT 3 FA VD AMB + 3 AMP DIL VD TRANS X 2 ML	56,64	44,45	65,45	51,36	69,99	54,92	70,48	55,31	70,98	55,70	71,99	56,49	73,03	57,31	74,10	58,15	75,21	59,02
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA

533012202159411	UNIDEXA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ ML SOL INJ CX 2 AMP VD TRANS X 1 ML	14,78	11,60	16,80	13,18	17,81	13,98	17,92	14,06	18,02	14,14	18,25	14,32	18,48	14,50	18,71	14,68	18,95	14,87
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravamento de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA																					
533012204151416	UNIDEXA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	233,86	183,51	265,75	208,53	281,76	221,10	283,47	222,44	285,20	223,80	288,72	226,56	292,33	229,39	296,03	232,30	299,82	235,27	
512015120006317	DEXAZONA INJETÁVEL (VALEANT DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML	9,56	7,50	10,86	8,52	11,52	9,04	11,59	9,10	11,66	9,15	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	12,26	9,62	
511607501151110	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	259,56	203,68	294,95	231,45	312,72	245,39	314,62	246,88	316,54	248,39	320,44	251,45	324,45	254,60	328,56	257,82	332,77	261,12	
511800501151418	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	94,04	73,79	106,86	83,85	113,30	88,91	113,99	89,45	114,68	89,99	116,10	91,10	117,55	92,24	119,04	93,41	120,56	94,60	
508320050022607	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	318,34	249,80	361,75	283,87	383,54	300,96	385,87	302,79	388,22	304,64	393,01	308,39	397,93	312,26	402,96	316,20	408,13	320,26	
508303006150115	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	159,16	124,89	180,86	141,92	191,76	150,47	192,92	151,38	194,10	152,31	196,49	154,18	198,95	156,12	201,47	158,09	204,05	160,12	
500514020054803	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	2MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 1 ML	489,78	384,33	556,57	436,74	590,10	463,05	593,67	465,85	597,29	468,69	604,67	474,49	612,23	480,42	619,97	486,49	627,92	492,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA

500510403151411	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2MG/ML SOL INJ CT 2 AMP X 1 ML	9,80	7,69	11,14	8,74	11,81	9,27	11,88	9,32	11,95	9,38	12,10	9,50	12,25	9,61	12,41	9,74	12,56	9,85
511616090043306	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML	785,16	616,12	892,23	700,13	945,98	742,31	951,71	746,81	957,51	751,36	969,33	760,63	981,45	770,14	993,87	779,89	1006,62	789,90
511800502156413	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML	136,19	106,87	154,76	121,44	164,08	128,75	165,08	129,54	166,09	130,33	168,14	131,94	170,24	133,59	172,39	135,27	174,60	137,01
509521040029217	CORTICOIDEX (FRESENIUS KABI BRASIL)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML	474,75	372,54	539,49	423,34	571,99	448,84	575,45	451,55	578,96	454,31	586,11	459,92	593,44	465,67	600,95	471,57	608,65	477,61
526300802159418	CORTICOIDEX (NOVAFARMA)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML	474,75	372,54	539,49	423,34	571,99	448,84	575,45	451,55	578,96	454,31	586,11	459,92	593,44	465,67	600,95	471,57	608,65	477,61
504414010048218	METAXON (BLAU)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 2,5 ML	265,05	207,98	301,19	236,34	319,34	250,59	321,27	252,10	323,23	253,64	327,22	256,77	331,31	259,98	335,51	263,28	339,81	266,65
533012203155418	UNIDEXA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 2,5 ML	352,39	276,52	400,44	314,23	424,57	333,16	427,14	335,18	429,74	337,22	435,05	341,38	440,49	345,65	446,06	350,02	451,78	354,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA

508303002155112	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO- GEARENSE)	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML	437,28	343,13	496,91	389,93	526,84	413,41	530,04	415,92	533,27	418,46	539,85	423,62	546,60	428,92	553,52	434,35	560,62	439,92
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022050160706	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EUROFARMA S)	4 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/IA CT 50 AMP VD AMB X 2,5 ML	394,29	309,40	448,06	351,59	475,05	372,77	477,93	375,03	480,84	377,31	486,78	381,98	492,86	386,75	499,10	391,64	505,50	396,67
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520712110085606	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD AMB X 2,5 ML	929,69	729,53	1056,47	829,01	1120,11	878,95	1126,90	884,28	1133,77	889,67	1147,77	900,66	1162,11	911,91	1176,82	923,45	1191,91	935,29
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

500510405152415	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	4MG/ML SOL INJ CT 1 FA X 2,5 ML	12,14	9,53	13,80	10,83	14,63	11,48	14,72	11,55	14,80	11,61	14,99	11,76	15,18	11,91	15,37	12,06	15,56	12,21
-----------------	---	---------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500514020054903	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	4MG/ML SOL INJ CT 100 FA VD TRANS X 2,5 ML	1213,20	952,00	1378,64	1081,82	1461,69	1146,99	1470,55	1153,94	1479,51	1160,97	1497,78	1175,31	1516,50	1190,00	1535,70	1205,06	1555,38	1220,51
-----------------	---	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;ACETATO DE DEXAMETASONA

500508002151419	DUO-DECADRON (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML + SER DOS	9,86	7,74	11,20	8,79	11,88	9,32	11,95	9,38	12,02	9,43	12,17	9,55	12,33	9,68	12,48	9,79	12,64	9,92
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;ACETATO DE DEXAMETASONA

500508001155410	DUO-DECADRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 2 ML + SER DOS	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO

500904801138319	VIGADEXA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	(5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	29,12	22,85	33,09	25,97	35,08	27,53	35,30	27,70	35,51	27,86	35,95	28,21	36,40	28,56	36,86	28,92	37,33	29,29
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821020100804	FACOBA® (LEGRAND PHARMA)	(5,0 + 1,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	29,14	22,87	33,11	25,98	35,11	27,55	35,32	27,72	35,54	27,89	35,98	28,23	36,43	28,59	36,89	28,95	37,36	29,32
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

533004001158415	DEXANEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 5,0) MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	11,15	8,75	12,88	10,11	13,78	10,81	13,87	10,88	13,97	10,96	14,17	11,12	14,38	11,28	14,59	11,45	14,81	11,62
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

508021120146104	DEXALGEN NF (EUROFARMA S)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	30,14	23,65	34,83	27,33	37,24	29,22	37,50	29,43	37,77	29,64	38,31	30,06	38,86	30,49	39,43	30,94	40,02	31,40
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021120146004	DEXALGEN NF (EUROFARMA S)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML + (5 + 4,37) MG SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	10,04	7,88	11,60	9,10	12,41	9,74	12,49	9,80	12,58	9,87	12,76	10,01	12,95	10,16	13,14	10,31	13,33	10,46
-----------------	---------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

508022020151806	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EUROFARMA S)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	19,60	15,38	22,65	17,77	24,22	19,01	24,39	19,14	24,56	19,27	24,91	19,55	25,27	19,83	25,64	20,12	26,03	20,43
528720070003217	DEXA-CITONEURIN NFF (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	28,55	22,40	32,99	25,89	35,28	27,68	35,53	27,88	35,78	28,08	36,29	28,48	36,81	28,88	37,35	29,31	37,91	29,75
542621110017504	RENOVI B PLUS (SUPERA FARMA S S.A)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	30,61	24,02	35,37	27,75	37,83	29,69	38,09	29,89	38,36	30,10	38,91	30,53	39,47	30,97	40,05	31,43	40,65	31,90
528720070003117	DEXA-CITONEURIN NFF (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	9,51	7,46	10,99	8,62	11,75	9,22	11,83	9,28	11,92	9,35	12,09	9,49	12,26	9,62	12,44	9,76	12,63	9,91

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA

520708701171410	DEXAVISON (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,09	4,78	6,92	5,43	7,34	5,76	7,38	5,79	7,43	5,83	7,52	5,90	7,61	5,97	7,71	6,05	7,81	6,13
538817501176412	NEOCORTIN (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG+5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	7,63	5,99	8,67	6,80	9,19	7,21	9,25	7,26	9,30	7,30	9,42	7,39	9,54	7,49	9,66	7,58	9,78	7,67
500508801178415	DECADRON COLÍRIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,093 MG/ML + 5,8 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	9,78	7,67	11,11	8,72	11,78	9,24	11,85	9,30	11,93	9,36	12,07	9,47	12,23	9,60	12,38	9,71	12,54	9,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;SULFATO DE NEOMICINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

500510407139416	DECADRON NASAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML	24,13	18,93	27,88	21,88	29,82	23,40	30,03	23,57	30,24	23,73	30,67	24,07	31,11	24,41	31,57	24,77	32,04	25,14
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA

528502931134111	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOSAD	17,55	13,77	19,94	15,65	21,14	16,59	21,27	16,69	21,40	16,79	21,67	17,01	21,94	17,22	22,22	17,44	22,50	17,66
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528502932130118	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + SER DOSAD	21,07	16,53	23,94	18,79	25,39	19,92	25,54	20,04	25,70	20,17	26,01	20,41	26,34	20,67	26,67	20,93	27,01	21,19
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525006301131116	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	20,15	15,81	22,90	17,97	24,28	19,05	24,42	19,16	24,57	19,28	24,88	19,52	25,19	19,77	25,51	20,02	25,83	20,27
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528502914132112	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED 10 ML	387,97	304,44	440,88	345,96	467,43	366,79	470,27	369,02	473,13	371,26	478,98	375,86	484,96	380,55	491,10	385,37	497,40	390,31
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720080082417	PREDNISOLON (SANOFI MEDLEY .)	1,34 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	28,82	22,62	32,75	25,70	34,72	27,24	34,93	27,41	35,15	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,48	28,63	36,95	28,99
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543820020050307	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	11 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML	8,26	6,48	9,39	7,37	9,95	7,81	10,01	7,85	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
543820020050407	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	11 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML	16,52	12,96	18,77	14,73	19,90	15,62	20,02	15,71	20,15	15,81	20,40	16,01	20,65	16,20	20,91	16,41	21,18	16,62	
508020090135907	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	11 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML	16,53	12,97	18,78	14,74	19,92	15,63	20,04	15,73	20,16	15,82	20,41	16,02	20,66	16,21	20,92	16,42	21,19	16,63	
508022060163917	PERCOIDE (EUROFARMA S)	11 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML	22,92	17,99	26,05	20,44	27,61	21,67	27,78	21,80	27,95	21,93	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05	
508020050131307	PRENI (EUROFARMA S)	11 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML	22,92	17,99	26,05	20,44	27,61	21,67	27,78	21,80	27,95	21,93	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05	
500509405136416	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10ML	12,48	9,79	14,18	11,13	15,04	11,80	15,13	11,87	15,22	11,94	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	
552923020155603	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10ML	12,50	9,81	14,20	11,14	15,06	11,82	15,15	11,89	15,24	11,96	15,43	12,11	15,63	12,27	15,82	12,41	16,03	12,58	
552923020155703	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	25,00	19,62	28,41	22,29	30,12	23,64	30,30	23,78	30,49	23,93	30,86	24,21	31,25	24,52	31,65	24,84	32,05	25,15	
500509406132414	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	25,03	19,64	28,44	22,32	30,16	23,67	30,34	23,81	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,68	24,86	32,09	25,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
540917040027817	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	11 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	25,42	19,95	28,89	22,67	30,63	24,04	30,81	24,18	31,00	24,33	31,38	24,62	31,78	24,94	32,18	25,25	32,59	25,57	
500509401130413	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML + PIPETA DOSADORA	39,66	31,12	45,07	35,37	47,78	37,49	48,07	37,72	48,37	37,96	48,96	38,42	49,58	38,91	50,20	39,39	50,85	39,90	
500509408135313	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 30 ML + PIPETA DOSADORA	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
552923020155303	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	17,98	14,11	20,43	16,03	21,66	17,00	21,79	17,10	21,93	17,21	22,20	17,42	22,48	17,64	22,76	17,86	23,05	18,09	
500509403133411	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	21,73	17,05	24,69	19,37	26,18	20,54	26,34	20,67	26,50	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59	27,86	21,86	
540917040028017	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS	35,56	27,90	40,41	31,71	42,84	33,62	43,10	33,82	43,37	34,03	43,90	34,45	44,45	34,88	45,01	35,32	45,59	35,77	
552920110135117	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + PIPETA DOSADORA	26,30	20,64	29,89	23,45	31,69	24,87	31,88	25,02	32,07	25,16	32,47	25,48	32,88	25,80	33,29	26,12	33,72	26,46	
525320100090207	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	25,79	20,24	29,31	23,00	31,07	24,38	31,26	24,53	31,45	24,68	31,84	24,98	32,24	25,30	32,65	25,62	33,06	25,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
525320070082507	PREDSIGMA (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	33,26	26,10	37,80	29,66	40,07	31,44	40,32	31,64	40,56	31,83	41,06	32,22	41,58	32,63	42,10	33,04	42,64	33,46	
541815070013204	EMS-PRED (EMS)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	33,48	26,27	38,05	29,86	40,34	31,65	40,58	31,84	40,83	32,04	41,33	32,43	41,85	32,84	42,38	33,26	42,92	33,68	
552920110135017	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	14,40	11,30	16,36	12,84	17,35	13,61	17,45	13,69	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,31	18,46	14,49	
525320100090107	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	14,12	11,08	16,05	12,59	17,01	13,35	17,12	13,44	17,22	13,51	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	18,10	14,20	
525320030069817	PREDSIGMA (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	16,63	13,05	18,90	14,83	20,04	15,73	20,16	15,82	20,28	15,91	20,53	16,11	20,79	16,31	21,05	16,52	21,32	16,73	
541815070013104	EMS-PRED (EMS)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	16,75	13,14	19,03	14,93	20,18	15,84	20,30	15,93	20,43	16,03	20,68	16,23	20,94	16,43	21,20	16,64	21,47	16,85	
540917040027917	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOS	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	
528502919134113	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOS	21,14	16,59	24,02	18,85	25,47	19,99	25,62	20,10	25,78	20,23	26,10	20,48	26,43	20,74	26,76	21,00	27,10	21,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
528502920132110	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + SER DOS	22,46	17,62	25,52	20,03	27,06	21,23	27,22	21,36	27,39	21,49	27,73	21,76	28,08	22,04	28,43	22,31	28,79	22,59	
528502921139119	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	12,26	9,62	13,93	10,93	14,77	11,59	14,86	11,66	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	15,52	12,18	15,72	12,34	
533020020068807	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + SER DOS	25,02	19,63	28,43	22,31	30,14	23,65	30,33	23,80	30,51	23,94	30,89	24,24	31,28	24,55	31,67	24,85	32,08	25,17	
533020020068707	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + SER DOS	13,68	10,73	15,55	12,20	16,48	12,93	16,58	13,01	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59	17,54	13,76	
508020070132507	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS	22,76	17,86	25,86	20,29	27,42	21,52	27,59	21,65	27,76	21,78	28,10	22,05	28,45	22,32	28,81	22,61	29,18	22,90	
543820020050707	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS	27,01	21,19	30,69	24,08	32,54	25,53	32,74	25,69	32,94	25,85	33,35	26,17	33,76	26,49	34,19	26,83	34,63	27,17	
508020050131207	PRENI (EUROFARMA S)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS	31,35	24,60	35,63	27,96	37,77	29,64	38,00	29,82	38,23	30,00	38,70	30,37	39,19	30,75	39,68	31,14	40,19	31,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
543820020050507	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	6,75	5,30	7,67	6,02	8,13	6,38	8,18	6,42	8,23	6,46	8,33	6,54	8,44	6,62	8,54	6,70	8,65	6,79	
508020070132407	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	11,53	9,05	13,10	10,28	13,89	10,90	13,98	10,97	14,06	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	14,59	11,45	14,78	11,60	
543820020050607	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59	
508020050131107	PRENI (EUROFARMA S)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	15,68	12,30	17,82	13,98	18,89	14,82	19,01	14,92	19,12	15,00	19,36	15,19	19,60	15,38	19,85	15,58	20,10	15,77	
508022060163817	PERCOIDE (EUROFARMA S)	3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS	15,68	12,30	17,82	13,98	18,89	14,82	19,01	14,92	19,12	15,00	19,36	15,19	19,60	15,38	19,85	15,58	20,10	15,77	
528502908132114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP	994,86	780,67	1130,52	887,12	1198,63	940,56	1205,89	946,26	1213,24	952,03	1228,22	963,78	1243,58	975,84	1259,32	988,19	1275,46	1000,85	
528502915139110	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	603,25	473,37	685,51	537,92	726,81	570,33	731,21	573,78	735,67	577,28	744,75	584,40	754,06	591,71	763,61	599,21	773,40	606,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA																					
511620120045807	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP	22,02	17,28	25,02	19,63	26,53	20,82	26,69	20,94	26,85	21,07	27,19	21,34	27,53	21,60	27,87	21,87	28,23	22,15	
533519070032606	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	19,81	15,54	22,51	17,66	23,87	18,73	24,01	18,84	24,16	18,96	24,46	19,19	24,76	19,43	25,08	19,68	25,40	19,93	
517616120023506	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (GLOBO SA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	20,90	16,40	23,75	18,64	25,18	19,76	25,33	19,88	25,49	20,00	25,80	20,24	26,13	20,51	26,46	20,76	26,79	21,02	
517617040024403	PROSOLIN (GLOBO SA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	21,05	16,52	23,92	18,77	25,36	19,90	25,52	20,03	25,67	20,14	25,99	20,39	26,31	20,64	26,65	20,91	26,99	21,18	
517617040024303	PROSOLIN (GLOBO SA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP	10,52	8,26	11,95	9,38	12,67	9,94	12,75	10,00	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	13,49	10,59	
506418090035206	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP	10,70	8,40	12,16	9,54	12,89	10,11	12,97	10,18	13,05	10,24	13,21	10,37	13,38	10,50	13,54	10,62	13,72	10,77	
517616120023406	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (GLOBO SA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP	10,87	8,53	12,35	9,69	13,10	10,28	13,18	10,34	13,26	10,41	13,42	10,53	13,59	10,66	13,76	10,80	13,94	10,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA

533519070032506	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP	9,38	7,36	10,66	8,36	11,30	8,87	11,37	8,92	11,44	8,98	11,58	9,09	11,73	9,21	11,87	9,31	12,03	9,44
511620120045907	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP	1100,55	863,60	1250,63	981,37	1325,96	1040,48	1334,00	1046,79	1342,13	1053,17	1358,70	1066,17	1375,69	1079,50	1393,10	1093,17	1410,96	1107,18
511612110040106	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP	1288,89	1011,39	1464,65	1149,31	1552,88	1218,54	1562,29	1225,93	1571,82	1233,41	1591,22	1248,63	1611,11	1264,24	1631,51	1280,25	1652,42	1296,65
511612110040006	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP	676,22	530,63	768,43	602,99	814,72	639,31	819,66	643,19	824,66	647,11	834,84	655,10	845,28	663,29	855,97	671,68	866,95	680,30
540917040028317	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,23	11,95	17,31	13,58	18,35	14,40	18,46	14,49	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,53	15,33

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA TROMETAMOL

533815020007803	MONURIL (ZAMBON)	5,631 G GRAN CT 2 ENV AL PE X 8 G	80,25	62,97	91,19	71,56	96,69	75,87	97,27	76,33	97,87	76,80	99,07	77,74	100,31	78,71	101,58	79,71	102,88	80,73
533801001135411	MONURIL (ZAMBON)	5,631 G GRAN CT ENV AL PE X 8 G	41,02	32,19	46,61	36,57	49,42	38,78	49,72	39,02	50,02	39,25	50,64	39,74	51,28	40,24	51,92	40,74	52,59	41,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA TROMETAMOL

528121090018106	FOSFOMICINA TROMETAMOL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	5,631 G GRAN SOL OR CT ENV AL/PLAS PES/PE OPC	26,25	20,60	29,83	23,41	31,63	24,82	31,82	24,97	32,01	25,12	32,41	25,43	32,81	25,75	33,23	26,08	33,65	26,40
528122010018404	FOSMORYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	5,631 G GRAN SOL OR CT ENV AL/PLAS PES/PE OPC	40,51	31,79	46,03	36,12	48,81	38,30	49,10	38,53	49,40	38,76	50,01	39,24	50,64	39,74	51,28	40,24	51,94	40,76
528121090018206	FOSFOMICINA TROMETAMOL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	5,631 G GRAN SOL OR CT ENV AL/PLAS PES/PE OPC X 2	51,36	40,30	58,36	45,80	61,88	48,56	62,25	48,85	62,63	49,14	63,41	49,76	64,20	50,38	65,01	51,01	65,85	51,67
528122010018304	FOSMORYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	5,631 G GRAN SOL OR CT ENV AL/PLAS PES/PE OPC X 2	79,24	62,18	90,05	70,66	95,47	74,92	96,05	75,37	96,63	75,82	97,83	76,77	99,05	77,72	100,30	78,70	101,59	79,72
501618070019904	TRATURIL (APSEN)	5,631G GRAN CT 2 ENV AL PE X 8G	80,25	62,97	91,19	71,56	96,69	75,87	97,27	76,33	97,87	76,80	99,07	77,74	100,31	78,71	101,58	79,71	102,88	80,73
501618070019804	TRATURIL (APSEN)	5,631G GRAN CT ENV AL PE X 8G	40,81	32,02	46,38	36,39	49,17	38,58	49,47	38,82	49,77	39,05	50,38	39,53	51,01	40,03	51,66	40,54	52,32	41,06

PRINCÍPIO ATIVO: FOSTENSAVIR TROMETAMOL

510622040058902	RUKOBIA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	600 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	2330,29	1828,58	2692,86	2113,09	2879,60	2259,62	2899,72	2275,41	2920,11	2291,41	2961,78	2324,11	3004,65	2357,75	3048,79	2392,38	3094,25	2428,06
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FOTEMUSTINA

531300901153318	MUPHORAN (S SERVIER DO BRASIL)	50 MG/ML PO SOL INJ CT FR VD AMB X 208 MG + AMP SOL X 4 ML	4298,24	3372,83	4884,37	3832,77	5178,60	4063,65	5209,99	4088,28	5241,76	4113,21	5306,47	4163,99	5372,80	4216,04	5440,81	4269,40	5510,56	4324,14
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FREMANEZUMABE

537520050008907	AJOVY (TEVA .)	150 MG/ML SOL INJ CT 03 SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	5822,36	4568,81	6728,25	5279,66	7194,85	5645,80	7245,11	5685,24	7296,06	5725,22	7400,17	5806,91	7507,30	5890,98	7617,58	5977,52	7731,16	6066,64
-----------------	----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

537520050009007	AJOVY (TEVA .)	150 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	1940,79	1522,94	2242,75	1759,89	2398,29	1881,94	2415,04	1895,08	2432,03	1908,41	2466,73	1935,64	2502,44	1963,67	2539,20	1992,51	2577,06	2022,22
-----------------	----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE

509506901152410	FRUTOSE 5% (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	14,42	11,32	16,39	12,86	17,37	13,63	17,48	13,72	17,59	13,80	17,80	13,97	18,03	14,15	18,25	14,32	18,49	14,51
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE;DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;GLICOSE

501101001150411	DRAMIN B6 DL (TAKEDA PHARMA .)	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC)	246,42	193,37	284,76	223,45	304,51	238,95	306,63	240,61	308,79	242,31	313,20	245,77	317,73	249,32	322,40	252,99	327,21	256,76
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540922010051117	DRAMIN B6 DL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC)	654,78	513,81	756,66	593,75	809,13	634,92	814,78	639,36	820,51	643,85	832,22	653,04	844,27	662,50	856,67	672,23	869,44	682,25
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE;NICOTINAMIDA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA

533008201151417	NEO CEBETIL COMPLEXO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL INJ IV CT AMP VD TRANS A X 10 ML + AMP VD TRANS B X 10 ML	14,19	11,13	16,40	12,87	17,53	13,76	17,66	13,86	17,78	13,95	18,04	14,16	18,30	14,36	18,57	14,57	18,84	14,78
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FULVESTRANTO

538022010038706	FULVESTRANTO (ACCORD)	50 MG / ML SOL INJ IM CT SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + AGULHA	2470,44	1938,55	2807,32	2202,90	2976,43	2335,60	2994,47	2349,76	3012,73	2364,09	3049,93	2393,28	3088,05	2423,19	3127,14	2453,87	3167,23	2485,33
-----------------	-----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021070034404	FULVY (ACCORD)	50 MG / ML SOL INJ IM CT SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + AGULHA	3743,08	2937,19	4253,50	3337,72	4509,73	3538,79	4537,07	3560,24	4564,73	3581,94	4621,09	3626,17	4678,85	3671,49	4738,08	3717,97	4798,82	3765,63
-----------------	----------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508020100136107	SELETIV (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS DESCART X 5 ML + 2 AGULHA	7601,35	5964,78	8637,90	6778,16	9158,25	7186,48	9213,76	7230,04	9269,94	7274,12	9384,38	7363,92	9501,69	7455,98	9621,96	7550,35	9745,32	7647,15
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502314100023503	FASLODEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH DESCART X 5 ML + 2 AGULHAS	7601,37	5964,80	8637,92	6778,18	9158,28	7186,50	9213,78	7230,05	9269,96	7274,14	9384,41	7363,95	9501,71	7455,99	9621,99	7550,38	9745,34	7647,17
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508015090108206	FULVESTRANTO (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS DESCART X 5ML + AGULHA	2470,45	1938,56	2807,33	2202,91	2976,45	2335,62	2994,48	2349,77	3012,74	2364,10	3049,94	2393,29	3088,06	2423,20	3127,15	2453,87	3167,24	2485,33
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508015070107904	SELETIV (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS DESCART X 5ML + AGULHA	3800,67	2982,39	4318,94	3389,07	4579,12	3593,24	4606,87	3615,01	4634,96	3637,05	4692,19	3681,96	4750,84	3727,98	4810,98	3775,18	4872,65	3823,57
-----------------	-----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FULVESTRANTO																					
523718100038804	POEMMY (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC PREENC DESCART X 5 ML + AGULHA	3794,10	2977,23	4311,48	3383,22	4571,20	3587,02	4598,91	3608,77	4626,95	3630,77	4684,07	3675,59	4742,63	3721,54	4802,66	3768,65	4864,23	3816,96	
502301601151212	FASLODEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH DESCART X 5 ML + AGULHA	3800,67	2982,39	4318,94	3389,07	4579,12	3593,24	4606,87	3615,01	4634,96	3637,05	4692,19	3681,96	4750,84	3727,98	4810,98	3775,18	4872,65	3823,57	
511518120069504	VEQUILE (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT X 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	7597,97	5962,13	8634,06	6775,15	9154,18	7183,29	9209,66	7226,82	9265,82	7270,89	9380,21	7360,65	9497,46	7452,66	9617,69	7547,00	9740,99	7643,76	
537520100009207	FULVESTRANTO (TEVA .)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS DESCART X 5 ML + 2 AGU	4940,89	3877,12	5614,65	4405,82	5952,88	4671,22	5988,96	4699,54	6025,47	4728,19	6099,86	4786,56	6176,11	4846,39	6254,29	4907,74	6334,47	4970,66	
537518070007404	SUPRENIQ (TEVA .)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS DESCART X 5 ML + 2 AGU	7588,67	5954,83	8623,49	6766,85	9142,97	7174,49	9198,39	7217,98	9254,47	7261,98	9368,73	7351,64	9485,84	7443,54	9605,91	7537,76	9729,06	7634,39	
507518070008606	FULVESTRANTO (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	4910,95	3853,62	5580,63	4379,12	5916,81	4642,92	5952,67	4671,06	5988,96	4699,54	6062,90	4757,56	6138,69	4817,03	6216,39	4878,00	6296,09	4940,54	
507518100008903	ERANFUL (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	4910,95	3853,62	5580,63	4379,12	5916,81	4642,92	5952,67	4671,06	5988,96	4699,54	6062,90	4757,56	6138,69	4817,03	6216,39	4878,00	6296,09	4940,54	
519522100031006	FULVESTRANTO (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	4940,89	3877,12	5614,65	4405,82	5952,88	4671,22	5988,96	4699,54	6025,47	4728,19	6099,86	4786,56	6176,11	4846,39	6254,29	4907,74	6334,47	4970,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FULVESTRANTO																					
519522080030804	BRYST (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	7467,44	5859,70	8485,73	6658,75	8996,91	7059,88	9051,44	7102,66	9106,63	7145,97	9219,06	7234,20	9334,30	7324,63	9452,46	7417,35	9573,64	7512,44	
523718100038904	POEMMY (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU	7588,22	5954,48	8622,98	6766,45	9142,43	7174,06	9197,84	7217,54	9253,93	7261,56	9368,17	7351,20	9485,28	7443,10	9605,34	7537,31	9728,49	7633,95	
541519020014206	FULVESTRANTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU COM SIST SEGURANÇA	4940,89	3877,12	5614,65	4405,82	5952,88	4671,22	5988,96	4699,54	6025,47	4728,19	6099,86	4786,56	6176,11	4846,39	6254,29	4907,74	6334,47	4970,66	
541519120017007	MYLVESTON (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER PREENC VD TRANS X 5 ML + 2 AGU COM SIST SEGURANÇA	6511,51	5109,58	7492,25	5879,17	7994,05	6272,93	8047,95	6315,23	8102,59	6358,10	8214,13	6445,63	8328,78	6535,59	8380,12	6575,88	8433,15	6617,49	
538022010038806	FULVESTRANTO (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + 2 AGULHA	4940,88	3877,11	5614,64	4405,81	5952,87	4671,22	5988,94	4699,52	6025,46	4728,18	6099,85	4786,55	6176,10	4846,39	6254,28	4907,73	6334,46	4970,65	
538021070034504	FULVY (ACCORD)	50 MG/ML SOL INJ IM CT 2 SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + 2 AGULHA	7486,17	5874,40	8507,01	6675,45	9019,48	7077,59	9074,14	7120,48	9129,47	7163,89	9242,19	7252,35	9357,71	7342,99	9476,17	7435,95	9597,65	7531,28	
537518070007304	SUPRENIQ (TEVA .)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS DESCART X 5 ML + AGU	3794,32	2977,40	4311,73	3383,41	4571,47	3587,23	4599,17	3608,97	4627,22	3630,98	4684,35	3675,81	4742,90	3721,75	4802,94	3768,87	4864,51	3817,18	
507518100008803	ERANFUL (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 5 ML + AGU	2455,46	1926,80	2790,30	2189,55	2958,38	2321,44	2976,31	2335,51	2994,46	2349,75	3031,43	2378,76	3069,33	2408,50	3108,18	2438,99	3148,02	2470,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FULVESTRANTO

507518070008506	FULVESTRANTO (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 5 ML + AGU	2455,46	1926,80	2790,30	2189,55	2958,38	2321,44	2976,31	2335,51	2994,46	2349,75	3031,43	2378,76	3069,33	2408,50	3108,18	2438,99	3148,02	2470,25
519522100030906	FULVESTRANTO (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 5 ML + AGU	2470,44	1938,55	2807,32	2202,90	2976,43	2335,60	2994,47	2349,76	3012,73	2364,09	3049,93	2393,28	3088,05	2423,19	3127,14	2453,87	3167,23	2485,33
519522080030704	BRYST (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 5 ML + AGU	3733,72	2929,85	4242,86	3329,37	4498,46	3529,94	4525,72	3551,33	4553,32	3572,99	4609,53	3617,10	4667,15	3662,31	4726,23	3708,67	4786,82	3756,22
541519020014106	FULVESTRANTO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG/ML SOL INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 5 ML + AGU COM SIST SEGURANÇA	2470,42	1938,54	2807,30	2202,89	2976,41	2335,59	2994,45	2349,75	3012,71	2364,07	3049,90	2393,26	3088,03	2423,18	3127,11	2453,84	3167,20	2485,30
511519020070206	FULVESTRANTO (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM CT X 2 SER PREENC VD TRANS X 5ML + 2 AGU	4940,85	3877,08	5614,60	4405,78	5952,83	4671,19	5988,91	4699,50	6025,43	4728,16	6099,82	4786,53	6176,06	4846,35	6254,24	4907,70	6334,42	4970,62

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CETOTIFENO

528512060120306	FUMARATO DE CETOTIFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,2 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP	36,08	28,31	41,00	32,17	43,47	34,11	43,73	34,31	44,00	34,53	44,54	34,95	45,10	35,39	45,67	35,84	46,26	36,30
526113002136110	FUMARATO DE CETOTIFENO (GERMED)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	33,35	26,17	37,90	29,74	40,18	31,53	40,42	31,72	40,67	31,91	41,17	32,31	41,69	32,71	42,22	33,13	42,76	33,55

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CETOTIFENO

507714302138111	FUMARATO DE CETOTIFENO (EMS)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	36,13	28,35	41,06	32,22	43,53	34,16	43,79	34,36	44,06	34,57	44,60	35,00	45,16	35,44	45,73	35,88	46,32	36,35
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505501101139417	ASMANON (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML	49,23	38,63	56,89	44,64	60,83	47,73	61,26	48,07	61,69	48,41	62,57	49,10	63,48	49,81	64,41	50,54	65,37	51,30
-----------------	---	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511610003132114	FUMARATO DE CETOTIFENO (HIPOLABOR)	0,2 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP	1848,31	1450,37	2100,35	1648,14	2226,88	1747,43	2240,38	1758,03	2254,04	1768,75	2281,86	1790,57	2310,39	1812,96	2339,63	1835,91	2369,63	1859,45
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528512060120406	FUMARATO DE CETOTIFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,2 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	1175,74	922,60	1336,07	1048,41	1416,55	1111,57	1425,14	1118,31	1433,83	1125,13	1451,53	1139,02	1469,68	1153,26	1488,28	1167,85	1507,36	1182,83
-----------------	--	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533025301177418	OCTIFEN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,25 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	21,32	16,73	24,23	19,01	25,69	20,16	25,84	20,28	26,00	20,40	26,32	20,65	26,65	20,91	26,99	21,18	27,33	21,45
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520712090083703	ASMOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP	26,48	20,78	30,09	23,61	31,90	25,03	32,10	25,19	32,29	25,34	32,69	25,65	33,10	25,97	33,52	26,30	33,95	26,64
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520712080083006	FUMARATO DE CETOTIFENO (TEUTO BRASILEIRO)	0,2MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP	35,56	27,90	40,41	31,71	42,84	33,62	43,10	33,82	43,37	34,03	43,90	34,45	44,45	34,88	45,01	35,32	45,59	35,77
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538815501136112	FUMARATO DE CETOTIFENO (LEGRAND PHARMA)	0,2MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP DOS	33,35	26,17	37,90	29,74	40,18	31,53	40,42	31,72	40,67	31,91	41,17	32,31	41,69	32,71	42,22	33,13	42,76	33,55
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CETOTIFENO

552920070127217	FUMARATO DE CETOTIFENO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	40,01	31,40	45,47	35,68	48,20	37,82	48,50	38,06	48,79	38,28	49,40	38,77	50,01	39,24	50,65	39,75	51,29	40,25
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525006401136111	FUMARATO DE CETOTIFENO (SANOFI MEDLEY)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	42,39	33,26	48,17	37,80	51,07	40,07	51,38	40,32	51,70	40,57	52,33	41,06	52,99	41,58	53,66	42,11	54,35	42,65
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA;ACETATO DE DEXAMETASONA

541819020102405	EMISTIN (EMS)	(1,0 + 0,5) MG/G CREM CT BG AL X 20 G	29,61	23,23	34,22	26,85	36,59	28,71	36,85	28,92	37,10	29,11	37,63	29,53	38,18	29,96	38,74	30,40	39,32	30,85
-----------------	---------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA;DEXAMETASONA

541819120113207	EMISTIN (EMS)	(1,0 + 0,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,11	24,41	35,95	28,21	38,44	30,16	38,71	30,38	38,98	30,59	39,54	31,03	40,11	31,47	40,70	31,94	41,31	32,42
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE DIMETILA

538315070000502	TECFIDERA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	725,16	569,03	837,99	657,57	896,10	703,17	902,36	708,08	908,71	713,07	921,67	723,23	935,01	733,70	948,75	744,48	962,90	755,59
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE DIMETILA																					
538021050032704	MOFYT (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 112 ** CAP **	5349,78	4197,97	6182,14	4851,13	6610,87	5187,55	6657,05	5223,79	6703,87	5260,53	6799,53	5335,59	6897,96	5412,83	6999,29	5492,34	7103,65	5574,23	
538021070034606	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ** CAP **	471,34	369,86																	
538021050032404	MOFYT (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ** CAP **	668,72	524,74	772,76	606,38	826,36	648,44	832,13	652,97	837,98	657,56	849,94	666,95	862,24	676,60	874,91	686,54	887,95	696,77	
538021050032504	MOFYT (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ** CAP **	1337,44	1049,49	1545,53	1212,78	1652,71	1296,88	1664,26	1305,95	1675,96	1315,13	1699,88	1333,90	1724,48	1353,20	1749,82	1373,08	1775,90	1393,55	
538021070034906	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ** CAP **	942,70	739,74																	
538021070034806	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 56 ** CAP **	1885,40	1479,47																	
538021050032604	MOFYT (ACCORD)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 56 ** CAP **	2674,89	2098,99	3091,07	2425,56	3305,44	2593,78	3328,52	2611,89	3351,93	2630,26	3399,76	2667,79	3448,98	2706,41	3499,64	2746,17	3551,82	2787,11	
538315070001002	TECFIDERA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 56	5801,30	4552,28	6703,91	5260,56	7168,83	5625,38	7218,90	5664,67	7269,67	5704,51	7373,41	5785,92	7480,14	5869,66	7590,03	5955,90	7703,19	6044,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE DIMETILA

538021050033104	MOFYT (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 112 ** CAP **	10699,57	8395,95	12364,29	9702,26	13221,76	10375,12	13314,11	10447,58	13407,75	10521,06	13599,07	10671,19	13795,93	10825,67	13998,59	10984,69	14207,31	11148,48
538021050032804	MOFYT (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ** CAP **	1337,44	1049,49	1545,53	1212,78	1652,71	1296,88	1664,26	1305,95	1675,96	1315,13	1699,88	1333,90	1724,48	1353,20	1749,82	1373,08	1775,90	1393,55
538021070034706	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 ** CAP **	942,71	739,74																
538021070035006	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ** CAP **	1885,42	1479,49																
538021050032904	MOFYT (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ** CAP **	2674,89	2098,99	3091,07	2425,56	3305,44	2593,78	3328,52	2611,89	3351,93	2630,26	3399,76	2667,79	3448,98	2706,41	3499,64	2746,17	3551,82	2787,11
538021070035106	FUMARATO DE DIMETILA (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 56 ** CAP **	3770,84	2958,98																
538021050033004	MOFYT (ACCORD)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 56 ** CAP **	5349,78	4197,97	6182,14	4851,13	6610,87	5187,55	6657,05	5223,79	6703,87	5260,53	6799,53	5335,59	6897,96	5412,83	6999,29	5492,34	7103,65	5574,23

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FOMOTEROL DIHIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FOMOTEROL DIHIDRATADO

526506702176411	FORADIL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL OR CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	47,76	37,48																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526506703172418	FORADIL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL OR CT BL AL/AL X 30 + INALADOR ** CAP **	56,64	44,45																
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526506704179416	FORADIL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL OR CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	102,85	80,71																
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526506705175414	FORADIL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL OR CT BL AL/AL X 60 + INALADOR ** CAP **	113,96	89,42																
-----------------	-----------------------------------	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FOMOTEROL DIHIDRATADO;BUDESONIDA

526506806176319	FORASEQ (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG PÓ ENCAP P/ INAL CT BL AL/AL X 20 + 400 MCG PÓ ENCAP P/ INAL CT BL AL PLAS X 20 + INALADOR ** CAP **	32,67	25,64																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526506803177314	FORASEQ (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	94,97	74,52	107,92	84,68	114,42	89,79	115,12	90,34	115,82	90,88	117,25	92,01	118,71	93,15	120,22	94,34	121,76	95,55
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526506801174415	FORASEQ (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	101,31	79,50	115,13	90,34	122,06	95,78	122,80	96,36	123,55	96,95	125,07	98,14	126,64	99,37	128,24	100,63	129,88	101,92
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FOMOTEROL DIHIDRATADO;BUDESONIDA

526506804173312	FORASEQ (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 ** CAP **	94,97	74,52																
526506802170413	FORASEQ (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR ** CAP **	101,31	79,50																

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL

540921010044807	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 20 + DISP INAL ** CAP **	28,21	22,14																
540916070020017	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 30 + DISP INAL ** CAP **	50,28	39,45																
540921010044907	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 20 ** CAP **	25,57	20,06																
540916070020117	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	42,40	33,27																
540916070020217	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	68,58	53,81																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL

552920110134317	FORMOCAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	39,07	30,66
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------

552920110134417	FORMOCAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 30 C/ INALADOR ** CAP **	47,95	37,63
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO;BUDESONIDA

552919120093317	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 + INAL ** CAP **	24,46	19,19
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------

552919120093217	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 ** CAP **	16,44	12,90
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------

552919120093417	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	65,75	51,59
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------

552919120093517	ALENIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL ** CAP **	97,89	76,81
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL;BUDESONIDA

502303901177310	SYMBICORT TURBUHALER (ASTRAZENECA DO BRASIL)	12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES ** CAP **	120,98	94,93																
502303902173319	SYMBICORT TURBUHALER (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/INAL + 100 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES	92,01	72,20	104,56	82,05	110,86	86,99	111,53	87,52	112,21	88,05	113,59	89,13	115,01	90,25	116,47	91,39	117,96	92,56
502303903171311	SYMBICORT TURBUHALER (ASTRAZENECA DO BRASIL)	6 MCG/INAL + 200 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES ** CAP **	108,74	85,33	123,57	96,97	131,01	102,80	131,81	103,43	132,61	104,06	134,25	105,35	135,93	106,67	137,65	108,01	139,41	109,39

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL;DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

508514090011205	FOSTAIR (CHIESI)	100 MCG + 6 MCG/DOSE PO INAL CT DISP INAL X 120 DOSES	116,75	91,61	132,67	104,11	140,66	110,38	141,52	111,05	142,38	111,73	144,14	113,11	145,94	114,52	147,78	115,96	149,68	117,45
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE RUPATADINA

552919110082817	RUPAFIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	53,80	42,22	62,17	48,78	66,48	52,17	66,95	52,54	67,42	52,91	68,38	53,66	69,37	54,43	70,39	55,24	71,44	56,06
552919110082917	RUPAFIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	32,27	25,32	37,29	29,26	39,88	31,29	40,16	31,51	40,44	31,73	41,01	32,18	41,61	32,65	42,22	33,13	42,85	33,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA

544220120001407	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMOQUIMICA E)	300 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	833,53	654,07	743,26	788,03	792,81	797,65	807,50	817,59	827,94	838,55			
541000101116111	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMOQUIMICA E)	300 MG COM REV CX 60 FR PLAS PEAD OPC X 30 ** CAP **	40950,62	32133,95	36515,87	38715,60	38950,24	39187,74	39671,55	40167,44	40675,90	41197,36			
506712050046306	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM REV FR PLAS OPC X 30	987,01	774,51	880,12	933,14	938,80	944,52	956,18	1233,76	968,13	1249,38	980,39	1265,40	992,96
546820020000517	VIREAD (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	300 MG COM REV FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	1438,02	1128,41	1282,29	1359,53	1367,77	1376,11	1393,10	1410,52	1428,37	1446,68			

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA;LAMIVUDINA

544215020000105	DUPLIVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	(300,0 + 300,0) MG COM REV CT FR PLAS PE OPC X 30	820,51	643,85	744,03	795,63	801,19	806,82	818,33	1057,96	830,18	1073,50	842,38	1089,51	854,94
544215020000005	DUPLIVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	(300,0 + 300,0) MG COM REV CX 50 FR PLAS PE OPC X 30	41073,12	32230,08	37244,69	39827,61	40105,79	40387,87	40964,17	52959,31	41557,17	53737,28	42167,64	54538,49	42796,35

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE VONOPRAZANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE VONOPRAZANA

501120080031407	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	84,69	66,46	97,87	76,80	104,65	82,12	105,38	82,69	106,13	83,28	107,64	84,47	109,20	85,69	110,80	86,94	112,45	88,24
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501120080031507	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	169,38	132,91	195,73	153,59	209,31	164,25	210,77	165,39	212,25	166,55	215,28	168,93	218,40	171,38	221,61	173,90	224,91	176,49
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501120080031607	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	338,75	265,82	391,46	307,18	418,60	328,48	421,53	330,78	424,49	333,10	430,55	337,85	436,78	342,74	443,20	347,78	449,81	352,97
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501120080031207	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	169,38	132,91	195,73	153,59	209,31	164,25	210,77	165,39	212,25	166,55	215,28	168,93	218,40	171,38	221,61	173,90	224,91	176,49
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501120080031307	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	338,75	265,82	391,46	307,18	418,60	328,48	421,53	330,78	424,49	333,10	430,55	337,85	436,78	342,74	443,20	347,78	449,81	352,97
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501120080031707	INZELM (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	677,52	531,65	782,93	614,37	837,23	656,97	843,08	661,57	849,01	666,22	861,12	675,72	873,59	685,51	886,42	695,57	899,64	705,95
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO FERROSO;CIANOCOBALAMINA 0,1%;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

543822050064417	DAMATER (ALTHAIA S.A)	CAP MOLE CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	40,87	32,07	47,23	37,06	50,50	39,63	50,86	39,91	51,21	40,18	51,95	40,77	52,70	41,35	53,47	41,96	54,27	42,59
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO FERROSO;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO FERROSO;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL																					
543822050064217	DAMATER (ALTHAIA S.A)	CAP MOLE CT BL AL AL X 30	40,87	32,07	47,23	37,06	50,50	39,63	50,86	39,91	51,21	40,18	51,95	40,77	52,70	41,35	53,47	41,96	54,27	42,59	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE FLUTICASONA																					
510611301139217	AVAMYS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES	42,36	33,24	48,95	38,41	52,35	41,08	52,71	41,36	53,08	41,65	53,84	42,25	54,62	42,86	55,42	43,49	56,25	44,14	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA																					
525515100018404	NITES (ORGANON .)	0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	70,03	54,95	79,58	62,45	84,37	66,21	84,88	66,60	85,40	67,01	86,46	67,85	87,54	68,69	88,65	69,56	89,78	70,45	
521913100019105	DERMOTIL FUSID (GLENMARK)	1 MG/G + 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	46,19	36,25	53,38	41,89	57,08	44,79	57,48	45,11	57,88	45,42	58,71	46,07	59,56	46,74	60,43	47,42	61,33	48,13	
507733401162114	FUROATO DE MOMETASONA (EMS)	1 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	30,96	24,29	35,18	27,61	37,30	29,27	37,53	29,45	37,76	29,63	38,22	29,99	38,70	30,37	39,19	30,75	39,69	31,14	
523705603165418	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	23,22	18,22	26,39	20,71	27,98	21,96	28,15	22,09	28,32	22,22	28,67	22,50	29,03	22,78	29,39	23,06	29,77	23,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA

525068802169116	FUROATO DE MOMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	25,69	20,16	29,19	22,91	30,95	24,29	31,14	24,44	31,33	24,58	31,72	24,89	32,11	25,20	32,52	25,52	32,94	25,85
523720020041107	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78
526124501163119	FUROATO DE MOMETASONA (GERMED)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,15	18,17	26,31	20,65	27,89	21,89	28,06	22,02	28,23	22,15	28,58	22,43	28,94	22,71	29,30	22,99	29,68	23,29
552920010104017	FUROATO DE MOMETASONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	30,98	24,31	35,20	27,62	37,33	29,29	37,55	29,47	37,78	29,65	38,25	30,02	38,73	30,39	39,22	30,78	39,72	31,17
552917010069104	RESGAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	37,08	29,10	42,14	33,07	44,67	35,05	44,95	35,27	45,22	35,48	45,78	35,92	46,35	36,37	46,94	36,83	47,54	37,30
523705601162411	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 20 G	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78
523717090036003	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G CREM DERM CT FR APLIC PLAS PET OPC X 140 G	325,42	255,36	369,80	290,18	392,07	307,66	394,45	309,53	396,85	311,41	401,75	315,25	406,78	319,20	411,92	323,23	417,21	327,39
526124502161111	FUROATO DE MOMETASONA (GERMED)	1 MG/G POM CT BG AL X 20G	23,15	18,17	26,31	20,65	27,89	21,89	28,06	22,02	28,23	22,15	28,58	22,43	28,94	22,71	29,30	22,99	29,68	23,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA

523720020041207	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78
525068801162118	FUROATO DE MOMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	25,69	20,16	29,19	22,91	30,95	24,29	31,14	24,44	31,33	24,58	31,72	24,89	32,11	25,20	32,52	25,52	32,94	25,85
552920020112317	FUROATO DE MOMETASONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	30,98	24,31	35,20	27,62	37,33	29,29	37,55	29,47	37,78	29,65	38,25	30,02	38,73	30,39	39,22	30,78	39,72	31,17
552917010069204	RESGAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	35,93	28,19	40,83	32,04	43,29	33,97	43,55	34,17	43,82	34,39	44,36	34,81	44,91	35,24	45,48	35,69	46,06	36,14
507733402169112	FUROATO DE MOMETASONA (EMS)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	30,96	24,29	35,18	27,61	37,30	29,27	37,53	29,45	37,76	29,63	38,22	29,99	38,70	30,37	39,19	30,75	39,69	31,14
523705602169411	TOPISON (LIBBS)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 20 G	46,50	36,49	52,84	41,46	56,02	43,96	56,36	44,22	56,71	44,50	57,41	45,05	58,13	45,62	58,86	46,19	59,62	46,78
504616020035117	FUROATO DE MOMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1MG/G CREME CT BG AL X 20G	31,04	24,36	35,27	27,68	37,40	29,35	37,62	29,52	37,85	29,70	38,32	30,07	38,80	30,45	39,29	30,83	39,79	31,22
540920080042907	M-LIX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1MG/G CREME CT BG AL X 20G	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA

540916080021417	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30	32,05	25,15	36,42	28,58	38,61	30,30	38,85	30,49	39,09	30,67	39,57	31,05	40,06	31,43	40,57	31,84	41,09	32,24
540916080021517	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + INALADOR	40,11	31,47	45,58	35,77	48,33	37,92	48,62	38,15	48,91	38,38	49,52	38,86	50,14	39,35	50,77	39,84	51,42	40,35
540916080021817	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30	49,49	38,83	56,24	44,13	59,63	46,79	59,99	47,07	60,35	47,36	61,10	47,95	61,86	48,54	62,65	49,16	63,45	49,79
540916080021917	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + INALADOR	62,93	49,38	71,51	56,11	75,82	59,50	76,28	59,86	76,74	60,22	77,69	60,96	78,66	61,72	79,66	62,51	80,68	63,31

PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO

525522080024817	NASONEX® (ORGANON .)	0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	70,03	54,95	79,58	62,45	84,37	66,21	84,88	66,60	85,40	67,01	86,46	67,85	87,54	68,69	88,65	69,56	89,78	70,45
525522080024917	NASONEX® (ORGANON .)	0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	46,06	36,14	52,34	41,07	55,49	43,54	55,83	43,81	56,17	44,08	56,86	44,62	57,58	45,18	58,30	45,75	59,05	46,34
508021120145406	FUROATO DE MOMETASONA (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	31,83	24,98	36,17	28,38	38,35	30,09	38,58	30,27	38,82	30,46	39,30	30,84	39,79	31,22	40,29	31,62	40,81	32,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO																					
521920110020807	MOMATE (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	38,42	30,15	43,66	34,26	46,29	36,32	46,57	36,54	46,85	36,76	47,43	37,22	48,03	37,69	48,63	38,16	49,26	38,66	
521920040020107	FUROATO DE MOMETASONA (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	45,51	35,71	51,72	40,58	54,83	43,03	55,16	43,28	55,50	43,55	56,19	44,09	56,89	44,64	57,61	45,21	58,35	45,79	
508021120145904	VENTUS (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	61,86	48,54	70,30	55,16	74,53	58,48	74,98	58,84	75,44	59,20	76,37	59,93	77,33	60,68	78,30	61,44	79,31	62,24	
508021120145704	MONAX (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	61,86	48,54	70,30	55,16	74,53	58,48	74,98	58,84	75,44	59,20	76,37	59,93	77,33	60,68	78,30	61,44	79,31	62,24	
540920120044607	AMOME (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 120 ACIONAMENTOS	70,03	54,95	79,58	62,45	84,37	66,21	84,88	66,60	85,40	67,01	86,46	67,85	87,54	68,69	88,65	69,56	89,78	70,45	
508021120145506	FUROATO DE MOMETASONA (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	22,47	17,63	25,53	20,03	27,07	21,24	27,24	21,38	27,40	21,50	27,74	21,77	28,09	22,04	28,44	22,32	28,81	22,61	
521920110020707	MOMATE (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	25,94	20,36	29,48	23,13	31,25	24,52	31,44	24,67	31,63	24,82	32,02	25,13	32,43	25,45	32,84	25,77	33,26	26,10	
521920040020007	FUROATO DE MOMETASONA (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	29,96	23,51	34,05	26,72	36,10	28,33	36,32	28,50	36,54	28,67	36,99	29,03	37,45	29,39	37,92	29,75	38,41	30,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO

508021120145604	MONAX (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	36,54	28,67	41,52	32,58	44,02	34,54	44,29	34,75	44,56	34,97	45,11	35,40	45,68	35,85	46,25	36,29	46,85	36,76
508021120145804	VENTUS (EUROFARMA S)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	36,54	28,67	41,52	32,58	44,02	34,54	44,29	34,75	44,56	34,97	45,11	35,40	45,68	35,85	46,25	36,29	46,85	36,76
540920120044507	AMOME (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 60 ACIONAMENTOS	36,88	28,94	41,91	32,89	44,43	34,86	44,70	35,08	44,98	35,30	45,53	35,73	46,10	36,17	46,68	36,63	47,28	37,10

PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA

520711306156110	FUROSEMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML	61,25	48,06	69,60	54,62	73,80	57,91	74,24	58,26	74,70	58,62	75,62	59,34	76,56	60,08	77,53	60,84	78,53	61,62
576720040061617	LASIX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL INJ CT BL 5 AMP VD AMB X 2 ML	8,28	6,50	9,41	7,38	9,98	7,83	10,04	7,88	10,10	7,93	10,22	8,02	10,35	8,12	10,48	8,22	10,62	8,33
508320050022707	FUROSEFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	79,52	62,40	90,36	70,91	95,81	75,18	96,39	75,64	96,98	76,10	98,17	77,03	99,40	78,00	100,66	78,99	101,95	80,00
508301001151419	FUROSEFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	39,75	31,19	45,17	35,44	47,89	37,58	48,18	37,81	48,48	38,04	49,07	38,50	49,69	38,99	50,32	39,49	50,96	39,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
504422110075606	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	10,76	8,44	12,23	9,60	12,96	10,17	13,04	10,23	13,12	10,29	13,28	10,42	13,45	10,55	13,62	10,69	13,79	10,82	
504422080070904	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	10,88	8,54	12,36	9,70	13,11	10,29	13,19	10,35	13,27	10,41	13,43	10,54	13,60	10,67	13,77	10,80	13,95	10,95	
511214090028706	FUROSEMIDA (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	107,54	84,39	122,20	95,89	129,57	101,67	130,35	102,29	131,15	102,91	132,77	104,19	134,43	105,49	136,13	106,82	137,87	108,19	
504422110075306	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	107,63	84,46	122,31	95,98	129,67	101,75	130,46	102,37	131,26	103,00	132,88	104,27	134,54	105,57	136,24	106,91	137,99	108,28	
504422080071204	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	108,77	85,35	123,60	96,99	131,05	102,83	131,84	103,45	132,65	104,09	134,28	105,37	135,96	106,69	137,68	108,04	139,45	109,43	
504422110075706	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	26,91	21,12	30,58	24,00	32,42	25,44	32,62	25,60	32,82	25,75	33,22	26,07	33,64	26,40	34,06	26,73	34,50	27,07	
504422080071004	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	27,19	21,34	30,90	24,25	32,76	25,71	32,96	25,86	33,16	26,02	33,57	26,34	33,99	26,67	34,42	27,01	34,86	27,35	
504422110075506	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	5,39	4,23	6,13	4,81	6,49	5,09	6,53	5,12	6,57	5,15	6,65	5,22	6,74	5,29	6,82	5,35	6,91	5,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
504422080070804	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	5,44	4,27	6,18	4,85	6,55	5,14	6,59	5,17	6,63	5,20	6,72	5,27	6,80	5,34	6,89	5,41	6,97	5,47	
504422110075806	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	53,81	42,22	61,15	47,98	64,83	50,87	65,22	51,18	65,62	51,49	66,43	52,13	67,26	52,78	68,11	53,45	68,99	54,14	
504422080071104	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	54,38	42,67	61,80	48,49	65,52	51,41	65,92	51,73	66,32	52,04	67,14	52,69	67,98	53,34	68,84	54,02	69,72	54,71	
504422110075406	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX AMP VD AMB X 2 ML	1,08	0,85	1,23	0,97	1,30	1,02	1,31	1,03	1,32	1,04	1,33	1,04	1,35	1,06	1,37	1,08	1,38	1,08	
504422080070704	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX AMP VD AMB X 2 ML	1,09	0,86	1,24	0,97	1,31	1,03	1,32	1,04	1,33	1,04	1,35	1,06	1,36	1,07	1,38	1,08	1,40	1,10	
511800601154117	FUROSEMIDA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	103,42	81,15	117,52	92,22	124,60	97,77	125,36	98,37	126,12	98,97	127,68	100,19	129,28	101,45	130,91	102,72	132,59	104,04	
511609201155117	FUROSEMIDA (HIPOLABOR)	10MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML	54,86	43,05	62,34	48,92	66,10	51,87	66,50	52,18	66,90	52,50	67,73	53,15	68,58	53,82	69,44	54,49	70,33	55,19	
530722080007706	FUROSEMIDA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	2,15	1,69	2,44	1,91	2,59	2,03	2,61	2,05	2,62	2,06	2,65	2,08	2,69	2,11	2,72	2,13	2,76	2,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
530722080007806	FUROSEMIDA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	5,38	4,22	6,11	4,79	6,48	5,08	6,52	5,12	6,56	5,15	6,64	5,21	6,73	5,28	6,81	5,34	6,90	5,41	
530716080005806	FUROSEMIDA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	107,57	84,41	122,24	95,92	129,60	101,70	130,39	102,32	131,18	102,94	132,80	104,21	134,46	105,51	136,16	106,84	137,91	108,22	
530700501154414	FUROSANTISA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	52,06	40,85	59,16	46,42	62,72	49,22	63,10	49,51	63,49	49,82	64,27	50,43	65,08	51,07	65,90	51,71	66,74	52,37	
530722080007906	FUROSEMIDA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	53,78	42,20	61,11	47,95	64,80	50,85	65,19	51,16	65,59	51,47	66,40	52,11	67,23	52,76	68,08	53,42	68,95	54,11	
510417100159906	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000	462,26	362,74	525,30	412,20	556,94	437,03	560,32	439,68	563,73	442,36	570,69	447,82	577,83	453,42	585,14	459,16	592,64	465,04	
504616110046707	NEOSEMID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,91	5,42	7,85	6,16	8,33	6,54	8,38	6,58	8,43	6,62	8,53	6,69	8,64	6,78	8,75	6,87	8,86	6,95	
510400601116419	DIUREMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	8,67	6,80	9,85	7,73	10,45	8,20	10,51	8,25	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	11,12	8,73	
504616080041106	FUROSEMIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
510417100159706	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	9,24	7,25	10,50	8,24	11,13	8,73	11,20	8,79	11,27	8,84	11,41	8,95	11,55	9,06	11,70	9,18	11,85	9,30	
504616080041206	FUROSEMIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	
510417100160006	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	
552919110085017	FUROSEMIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	14,20	11,14	16,14	12,67	17,11	13,43	17,21	13,50	17,32	13,59	17,53	13,76	17,75	13,93	17,97	14,10	18,21	14,29	
510417100159806	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	231,13	181,37	262,65	206,10	278,47	218,52	280,16	219,84	281,87	221,18	285,35	223,92	288,91	226,71	292,57	229,58	296,32	232,52	
510400602112417	DIUREMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	265,35	208,22	301,53	236,61	319,70	250,87	321,64	252,39	323,60	253,93	327,59	257,06	331,69	260,28	335,89	263,57	340,19	266,95	
520712100084606	FUROSEMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	6,62	5,19	7,52	5,90	7,98	6,26	8,02	6,29	8,07	6,33	8,17	6,41	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66	
528519050157006	FUROSEMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	4,85	3,81	5,51	4,32	5,84	4,58	5,88	4,61	5,91	4,64	5,99	4,70	6,06	4,75	6,14	4,82	6,22	4,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
528528902115114	FUROSEMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500	122,06	95,78	138,70	108,84	147,06	115,40	147,95	116,10	148,85	116,80	150,69	118,25	152,58	119,73	154,51	121,24	156,49	122,80	
576720040061717	LASIX (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,20	11,14	16,14	12,67	17,11	13,43	17,21	13,50	17,32	13,59	17,53	13,76	17,75	13,93	17,97	14,10	18,21	14,29	
526212060008303	DIURIT (1FARMA INDUSTRIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,54	3,56	5,16	4,05	5,47	4,29	5,50	4,32	5,54	4,35	5,60	4,39	5,68	4,46	5,75	4,51	5,82	4,57	
506420120046507	FUROSEMIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,97	4,68	6,78	5,32	7,19	5,64	7,24	5,68	7,28	5,71	7,37	5,78	7,46	5,85	7,56	5,93	7,65	6,00	
506421100050006	FUROSEMIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,95	7,02	10,17	7,98	10,78	8,46	10,85	8,51	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	11,33	8,89	11,47	9,00	
526213120008903	DIURIT (1FARMA INDUSTRIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	35,86	28,14	40,75	31,98	43,20	33,90	43,47	34,11	43,73	34,31	44,27	34,74	44,83	35,18	45,39	35,62	45,97	36,07	
511609203115112	FUROSEMIDA (HIPOLABOR)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	212,49	166,74	241,47	189,48	256,01	200,89	257,56	202,11	259,13	203,34	262,33	205,85	265,61	208,42	268,97	211,06	272,42	213,77	
510012110012103	FURP-FUROSEMIDA (FURP)	40 MG COM CX BL AL PLAS MARROM X 500 (EMB HOSP)	61,36	48,15		54,72		58,01		58,37		58,72		59,44	76,70	60,19	77,67	60,95	78,67	61,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA;CLORETO DE POTÁSSIO

517700601119415	HIDRION (GROSS S. A.)	40 MG + 100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	23,42	18,38	27,06	21,23	28,94	22,71	29,14	22,87	29,35	23,03	29,77	23,36	30,20	23,70	30,64	24,04	31,10	24,40
517720020005107	HIDRION (GROSS S. A.)	40 MG + 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 100	79,89	62,69	92,32	72,44	98,72	77,47	99,41	78,01	100,11	78,56	101,54	79,68	103,01	80,83	104,52	82,02	106,08	83,24
517700602115413	HIDRION (GROSS S. A.)	40 MG + 100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	16,35	12,83	18,89	14,82	20,20	15,85	20,35	15,97	20,49	16,08	20,78	16,31	21,08	16,54	21,39	16,78	21,71	17,04

PRINCÍPIO ATIVO: FUSAFUNGINA

531300801175311	LOCABIOTAL (S SERVIER DO BRASIL)	125 MCG/DOSE SOL AER NAS/OR CT FR AL X 10 ML (400 DOSES) + VAL + 2 ADAPT	39,75	31,19	45,93	36,04	49,12	38,54	49,46	38,81	49,81	39,09	50,52	39,64	51,25	40,22	52,01	40,81	52,78	41,42
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: FUSIDATO DE SÓDIO

541123030003404	FUCIDIN (LEO PHARMA)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	48,24	37,85	55,75	43,75	59,61	46,78	60,03	47,11	60,45	47,44	61,31	48,11	62,20	48,81	63,11	49,52	64,05	50,26
541123030003304	FUCIDIN (LEO PHARMA)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 5 G	16,06	12,60	18,56	14,56	19,85	15,58	19,98	15,68	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,01	16,49	21,33	16,74

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

552920020114717	GABAPENTINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	93,45	73,33																
500113070013906	GABAPENTINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	51,14	40,13																
506422010050306	GABAPENTINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	52,87	41,49																
527919060035506	GABAPENTINA (PHARLAB)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	84,30	66,15																
531622110097403	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 **	18,51	14,52																
526122060155506	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 **	22,00	17,26																
531622110097503	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	37,01	29,04																
526122060155606	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	44,00	34,53																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

531619101115411	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	55,52	43,57																
531622100097107	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	55,52	43,57																
526126601114116	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	66,00	51,79																
538813801116110	GABAPENTINA (LEGRAND PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	83,40	65,44																
507736801110116	GABAPENTINA (EMS)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	87,67	68,79																
531622110097603	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 40 ** CAP **	74,04	58,10																
526122060155706	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 40 ** CAP **	88,00	69,05																
531622110097703	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	111,05	87,14																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

526122060155806	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	132,00	103,58																
510016030044006	GABAPENTINA (FURP)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	175,71	137,88		156,68		166,12		167,13		168,15		170,23		172,35		174,53		176,77
504120010066407	EMPAK (BIOLAB SANUS)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,65	19,34																
596322030001917	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	45,06	35,36																
528520120178507	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	41,29	32,40																
529921090075706	GABAPENTINA (RANBAXY)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP **	586,03	459,86																
596322030002017	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	135,29	106,16																
504121030070917	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	64,66	50,74																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

511516090063506	GABAPENTINA (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	67,47	52,94																
504120010066507	EMPAK (BIOLAB SANUS)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,94	58,02																
528520020166907	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	82,62	64,83																
528513040122106	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	82,69	64,89																
529918030057106	GABAPENTINA (RANBAXY)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	88,33	69,31																
528513040122006	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ** CAP	825,86	648,05																
529921090075806	GABAPENTINA (RANBAXY)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP	1465,07	1149,64																
528513040121906	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	165,15	129,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

528520020167007	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	165,15	129,59																
520716030100306	GABAPENTINA (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 30 ** CAP	80,29	63,00																
527919060035606	GABAPENTINA (PHARLAB)	400 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **	102,59	80,50																
531622110097803	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP	23,65	18,56																
526122060155206	GABAPENTINA (GERMED)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP	29,16	22,88																
531622110097903	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	47,31	37,12																
526122060155106	GABAPENTINA (GERMED)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	58,30	45,75																
507736802117114	GABAPENTINA (EMS)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	106,98	83,95																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

531622100097207	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	70,96	55,68																
531619102111411	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	70,96	55,68																
526126602110114	GABAPENTINA (GERMED)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	87,46	68,63																
526122060155306	GABAPENTINA (GERMED)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 40 ** CAP **	116,61	91,50																
531622110098003	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 40 ** CAP **	94,62	74,25																
531622110098103	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	141,93	111,37																
526122060155406	GABAPENTINA (GERMED)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	174,92	137,26																
510016030044106	GABAPENTINA (FURP)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	213,99	167,92		190,82		202,31		203,54		204,77		207,31		209,90		212,55		215,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

529921090075906	GABAPENTINA (RANBAXY)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP	713,60	559,96																
529918030057206	GABAPENTINA (RANBAXY)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	107,43	84,30																
529921090076006	GABAPENTINA (RANBAXY)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP	1783,99	1399,90																
528520020167107	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	100,44	78,82																
528513040122206	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	100,66	78,99																
596322030002117	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	164,67	129,22																
504121030071017	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	85,94	67,44																
504120010066607	EMPAK (BIOLAB SANUS)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	92,08	72,26																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA

528513040122406	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ** CAP	1003,51	787,45																
528520020167207	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	200,69	157,48																
528513040122306	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP	200,69	157,48																
526126603117112	GABAPENTINA (GERMED)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 27	126,62	99,36	143,89	112,91	152,55	119,71	153,48	120,44	154,41	121,16	156,32	122,66	158,28	124,20	160,28	125,77	162,33	127,38
531619103118418	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 27	136,34	106,99	154,93	121,57	164,27	128,90	165,26	129,68	166,27	130,47	168,32	132,08	170,43	133,74	172,58	135,42	174,79	137,16
596322030002217	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 27	194,78	152,84	221,34	173,69	234,67	184,15	236,10	185,27	237,54	186,40	240,47	188,70	243,48	191,06	246,56	193,48	249,72	195,96
526122090163906	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	468,92	367,96	532,86	418,14	564,96	443,32	568,39	446,02	571,85	448,73	578,91	454,27	586,15	459,95	593,57	465,77	601,18	471,75
526122090163606	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 18	84,41	66,24	95,92	75,27	101,70	79,80	102,32	80,29	102,94	80,78	104,21	81,77	105,51	82,79	106,85	83,85	108,22	84,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA																					
531622100097003	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 18	90,89	71,32	103,28	81,04	109,51	85,93	110,17	86,45	110,84	86,98	112,21	88,05	113,61	89,15	115,05	90,28	116,53	91,44	
507736803113112	GABAPENTINA (EMS)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 27	126,62	99,36	143,89	112,91	152,55	119,71	153,48	120,44	154,41	121,16	156,32	122,66	158,28	124,20	160,28	125,77	162,33	127,38	
526122110168307	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 27	126,62	99,36	143,89	112,91	152,55	119,71	153,48	120,44	154,41	121,16	156,32	122,66	158,28	124,20	160,28	125,77	162,33	127,38	
531622100097307	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 27	136,34	106,99	154,93	121,57	164,27	128,90	165,26	129,68	166,27	130,47	168,32	132,08	170,43	133,74	172,58	135,42	174,79	137,16	
526122090163706	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	140,67	110,38	159,85	125,43	169,48	132,99	170,51	133,80	171,55	134,62	173,67	136,28	175,84	137,98	178,06	139,72	180,35	141,52	
531622100096603	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	151,49	118,87	172,15	135,09	182,52	143,22	183,62	144,09	184,74	144,96	187,02	146,75	189,36	148,59	191,76	150,47	194,22	152,40	
526122090163806	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 54	253,22	198,70	287,75	225,80	305,08	239,40	306,93	240,85	308,80	242,31	312,62	245,31	316,53	248,38	320,53	251,52	324,64	254,74	
531622100096703	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 54	272,68	213,97	309,86	243,15	328,53	257,80	330,52	259,36	332,54	260,94	336,64	264,16	340,85	267,46	345,16	270,85	349,59	274,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA																					
526122090163406	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 6	28,13	22,07	31,97	25,09	33,89	26,59	34,10	26,76	34,30	26,91	34,73	27,25	35,16	27,59	35,61	27,94	36,06	28,30	
531622100096803	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 6	30,30	23,78	34,43	27,02	36,51	28,65	36,73	28,82	36,95	28,99	37,41	29,36	37,88	29,73	38,35	30,09	38,85	30,49	
526122090163506	GABAPENTINA (GERMED)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 9	42,20	33,11	47,95	37,63	50,84	39,89	51,15	40,14	51,46	40,38	52,10	40,88	52,75	41,39	53,42	41,92	54,10	42,45	
531622100096903	GABANEURIN (EMS SIGMA PHARMA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 9	45,45	35,66	51,65	40,53	54,76	42,97	55,09	43,23	55,43	43,50	56,11	44,03	56,81	44,58	57,53	45,14	58,27	45,72	
PRINCÍPIO ATIVO: GADOBENATO DE DIMEGLUMINA																					
559219070003002	MULTIHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	529 MG/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 10 ML	110,31	86,56	125,35	98,36	132,90	104,29	133,71	104,92	134,52	105,56	136,19	106,87	137,89	108,20	139,63	109,57	141,42	110,97	
559219070003202	MULTIHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	529 MG/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 15 ML	164,47	129,06	186,90	146,66	198,16	155,50	199,36	156,44	200,57	157,39	203,05	159,33	205,59	161,33	208,19	163,37	210,86	165,46	
559219070003102	MULTIHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	529 MG/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 50 ML	548,23	430,20	622,99	488,86	660,52	518,31	664,52	521,45	668,57	524,63	676,83	531,11	685,29	537,75	693,96	544,55	702,86	551,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GADOBUTROL

538902602151316	GADOVIST (BAYER)	604,72 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 15 ML	428,95	336,60	495,69	388,97	530,07	415,95	533,77	418,85	537,52	421,79	545,19	427,81	553,08	434,00	561,21	440,38	569,58	446,95
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538918120028803	GADOVIST (BAYER)	604,72 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 7,5 ML	214,49	168,31	247,86	194,50	265,05	207,98	266,90	209,44	268,78	210,91	272,62	213,93	276,56	217,02	280,62	220,20	284,81	223,49
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GADODIAMIDA

541613060002104	OMNISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	287 MG / ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	391,17	306,95	444,51	348,81	471,29	369,82	474,15	372,07	477,04	374,33	482,93	378,96	488,96	383,69	495,15	388,54	501,50	393,53
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541613060002004	OMNISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	287 MG / ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	216,45	169,85	245,97	193,01	260,78	204,63	262,36	205,87	263,96	207,13	267,22	209,69	270,56	212,31	273,99	215,00	277,50	217,75
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541613060001904	OMNISCAN (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	287 MG / ML SOL INJ CT FA VD INC X 15 ML	310,01	243,26	352,28	276,43	373,51	293,09	375,77	294,87	378,06	296,66	382,73	300,33	387,51	304,08	392,42	307,93	397,45	311,88
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GADOPENTETATO DE DIMEGLUMINA

538912050015113	MAGNEVISTAN (BAYER)	469 MG / ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 10 ML	1570,54	1232,40	1784,71	1400,46	1892,22	1484,83	1903,68	1493,82	1915,29	1502,93	1938,94	1521,49	1963,18	1540,51	1988,03	1560,01	2013,51	1580,00
-----------------	---------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GADOPENTETATO DE DIMEGLUMINA

538912050015213	MAGNEVISTAN (BAYER)	469 MG / ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 15 ML	2345,63	1840,62	2665,49	2091,61	2826,06	2217,61	2843,19	2231,05	2860,52	2244,65	2895,84	2272,37	2932,04	2300,77	2969,15	2329,89	3007,22	2359,77
538912050015313	MAGNEVISTAN (BAYER)	469 MG / ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 30 ML	4426,91	3473,80	5030,58	3947,50	5333,63	4185,30	5365,95	4210,66	5398,67	4236,34	5465,32	4288,64	5533,64	4342,25	5603,68	4397,21	5675,52	4453,58
538912050015413	MAGNEVISTAN (BAYER)	469 MG / ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML	14395,98	11296,53	16359,07	12836,96	17344,55	13610,27	17449,67	13692,76	17556,07	13776,25	17772,82	13946,33	17994,98	14120,66	18222,76	14299,40	18456,38	14482,72
538400103159410	VIEWGAM (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 10 ML	1561,44	1225,26	1774,36	1392,34	1881,25	1476,22	1892,65	1485,16	1904,19	1494,22	1927,70	1512,67	1951,80	1531,58	1976,51	1550,97	2001,85	1570,85
538400104155419	VIEWGAM (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	469 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 15 ML	2342,22	1837,94	2661,61	2088,57	2821,95	2214,38	2839,05	2227,80	2856,37	2241,39	2891,63	2269,06	2927,78	2297,43	2964,84	2326,51	3002,85	2356,34

PRINCÍPIO ATIVO: GADOTERIDOL

540700202154417	PROHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	95,00	74,55	107,95	84,71	114,46	89,82	115,15	90,36	115,85	90,91	117,28	92,03	118,75	93,18	120,25	94,36	121,79	95,57
540700203150415	PROHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 15 ML	142,00	111,43	161,36	126,62	171,08	134,25	172,12	135,06	173,17	135,89	175,31	137,57	177,50	139,28	179,75	141,05	182,05	142,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GADOTERIDOL

540700201158419	PROHANCE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	410,00	321,73	465,91	365,60	493,98	387,63	496,97	389,97	500,00	392,35	506,17	397,19	512,50	402,16	518,99	407,25	525,64	412,47
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GADOVERSETAMIDA

524500307155219	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CT 10 SER PLAS X 10 ML	2171,02	1703,60	2467,07	1935,91	2615,69	2052,53	2631,54	2064,97	2647,58	2077,55	2680,27	2103,21	2713,78	2129,50	2748,13	2156,46	2783,36	2184,10
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500303151219	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CT 10 SER PLAS X 15 ML	3053,21	2395,85	3469,56	2722,56	3678,57	2886,57	3700,86	2904,06	3723,43	2921,78	3769,40	2957,85	3816,51	2994,81	3864,82	3032,72	3914,37	3071,61
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500304156214	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CT 10 SER PLAS X 20 ML	4070,90	3194,44	4626,02	3630,04	4904,70	3848,72	4934,42	3872,04	4964,51	3895,65	5025,80	3943,74	5088,63	3993,05	5153,04	4043,59	5219,10	4095,43
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500301157211	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CT 10 SER PLAS X 30 ML	6106,31	4791,62	6938,99	5445,03	7357,00	5773,04	7401,59	5808,03	7446,72	5843,44	7538,65	5915,58	7632,89	5989,53	7729,51	6065,35	7828,60	6143,10
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500302153218	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML	4070,92	3194,45	4626,05	3630,06	4904,72	3848,73	4934,45	3872,06	4964,54	3895,68	5025,83	3943,77	5088,65	3993,06	5153,06	4043,61	5219,13	4095,45
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500305152212	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 10 ML	2171,02	1703,60	2467,07	1935,91	2615,69	2052,53	2631,54	2064,97	2647,58	2077,55	2680,27	2103,21	2713,78	2129,50	2748,13	2156,46	2783,36	2184,10
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GADOVERSETAMIDA

524500306159210	OPTIMARK (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	330,9 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 15 ML	3053,21	2395,85	3469,56	2722,56	3678,57	2886,57	3700,86	2904,06	3723,43	2921,78	3769,40	2957,85	3816,51	2994,81	3864,82	3032,72	3914,37	3071,61
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: GADOXETATO DISSÓDICO

538912030009902	PRIMOVI (BAYER)	181,43 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 10 ML	361,42	283,61	417,65	327,73	446,62	350,46	449,74	352,91	452,90	355,39	459,36	360,46	466,01	365,68	472,86	371,05	479,91	376,59
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GALCANEZUMABE

507620030020707	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	5303,70	4161,81	6128,89	4809,34	6553,93	5142,87	6599,71	5178,79	6646,12	5215,21	6740,96	5289,63	6838,54	5366,20	6939,00	5445,03	7042,46	5526,22
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507620040021207	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	2121,47	1664,72	2451,55	1923,73	2621,56	2057,14	2639,87	2071,51	2658,44	2086,08	2696,37	2115,84	2735,40	2146,47	2775,59	2178,01	2816,97	2210,48
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507620040021007	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + 1 CAN APLIC	2121,47	1664,72	2451,55	1923,73	2621,56	2057,14	2639,87	2071,51	2658,44	2086,08	2696,37	2115,84	2735,40	2146,47	2775,59	2178,01	2816,97	2210,48
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507620040020907	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	4242,94	3329,44	4903,09	3847,45	5243,12	4114,28	5279,74	4143,01	5316,87	4172,15	5392,74	4231,68	5470,81	4292,94	5551,17	4356,00	5633,94	4420,95
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507620040021107	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + 2 CAN APLIC	4242,94	3329,44	4903,09	3847,45	5243,12	4114,28	5279,74	4143,01	5316,87	4172,15	5392,74	4231,68	5470,81	4292,94	5551,17	4356,00	5633,94	4420,95
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GALCANEZUMABE

507620040021307	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	6364,45	4994,18	7354,68	5771,22	7864,73	6171,45	7919,66	6214,56	7975,36	6258,26	8089,17	6347,57	8206,26	6439,45	8326,81	6534,05	8450,96	6631,47
507620040020807	EMGALITY (ELI LILLY DO BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + 3 CAN APLIC	6364,45	4994,18	7354,68	5771,22	7864,73	6171,45	7919,66	6214,56	7975,36	6258,26	8089,17	6347,57	8206,26	6439,45	8326,81	6534,05	8450,96	6631,47

PRINCÍPIO ATIVO: GALSULFASE

542413080000002	NAGLAZYME (BIOMARIN BRASIL)	5,0 MG SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML ** CAP **	7158,84	5617,54	8272,67	6491,56	8846,38	6941,75	8908,17	6990,24	8970,82	7039,40	9098,83	7139,85	9230,54	7243,20	9366,14	7349,61	9505,79	7459,19
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: GAMANONACOGUE

501121010033417	RIXUBIS (TAKEDA PHARMA .)	1000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC	2519,98	1977,43	2912,06	2285,09	3114,01	2443,56	3135,76	2460,63	3157,81	2477,93	3202,87	2513,29	3249,24	2549,68	3296,97	2587,13	3346,13	2625,71
501121010033217	RIXUBIS (TAKEDA PHARMA .)	250 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC	630,00	494,36	728,02	571,28	778,51	610,90	783,95	615,17	789,46	619,49	800,72	628,32	812,32	637,43	824,25	646,79	836,54	656,43
501121010033517	RIXUBIS (TAKEDA PHARMA .)	3000 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC	7559,95	5932,29	8736,19	6855,29	9342,04	7330,70	9407,29	7381,90	9473,46	7433,82	9608,64	7539,90	9747,73	7649,04	9890,92	7761,40	10038,40	7877,13
501121010033317	RIXUBIS (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + DISP REC	1259,99	988,71	1456,03	1142,55	1557,00	1221,78	1567,88	1230,32	1578,91	1238,97	1601,44	1256,65	1624,62	1274,84	1648,49	1293,57	1673,06	1312,85

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GANCICLOVIR

504402201110417	GANVIRAX (BLAU)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 40	1398,48	1097,39	1589,18	1247,03	1684,92	1322,16	1695,13	1330,17	1705,46	1338,27	1726,52	1354,80	1748,10	1371,73	1770,23	1389,10	1792,92	1406,90
-----------------	-----------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: GANCICLOVIR SÓDICO

511212080023003	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80
511205101159317	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 250 ML	113,57	89,12	129,06	101,27	136,83	107,37	137,66	108,02	138,50	108,68	140,21	110,02	141,96	111,40	143,76	112,81	145,60	114,25
511205103151313	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 500 ML	218,45	171,42	248,24	194,79	263,19	206,53	264,79	207,78	266,40	209,04	269,69	211,63	273,06	214,27	276,52	216,99	280,06	219,76
511221060045103	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	445,33	349,45	506,06	397,11	536,54	421,02	539,79	423,57	543,09	426,16	549,79	431,42	556,66	436,81	563,71	442,34	570,94	448,02
511221060045003	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 250 ML	1113,76	873,97	1265,64	993,15	1341,88	1052,97	1350,01	1059,35	1358,24	1065,81	1375,01	1078,97	1392,20	1092,46	1409,82	1106,29	1427,90	1120,47
511222030046503	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 500 ML	3118,40	2447,01	3543,64	2780,69	3757,11	2948,20	3779,88	2966,07	3802,93	2984,16	3849,88	3021,00	3898,00	3058,76	3947,34	3097,48	3997,95	3137,19

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GANCICLOVIR SÓDICO																					
511220120043907	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	44,53	34,94	50,60	39,71	53,65	42,10	53,98	42,36	54,30	42,61	54,98	43,14	55,66	43,68	56,37	44,23	57,09	44,80	
511220120044007	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 150 ML	66,82	52,43	75,93	59,58	80,51	63,18	80,99	63,55	81,49	63,95	82,49	64,73	83,53	65,55	84,58	66,37	85,67	67,23	
511220120044107	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 250 ML	113,57	89,12	129,06	101,27	136,83	107,37	137,66	108,02	138,50	108,68	140,21	110,02	141,96	111,40	143,76	112,81	145,60	114,25	
511220120043807	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 50 ML	22,27	17,48	25,31	19,86	26,83	21,05	26,99	21,18	27,16	21,31	27,49	21,57	27,84	21,85	28,19	22,12	28,55	22,40	
511220120043707	CYMEVIR (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 500 ML	218,45	171,42	248,24	194,79	263,19	206,53	264,79	207,78	266,40	209,04	269,69	211,63	273,06	214,27	276,52	216,99	280,06	219,76	
508021090142506	GANCICLOVIR SODICO (EUROFARMA S)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 50 FA VD TRANS	6736,83	5286,39	7655,49	6007,26	8116,66	6369,14	8165,85	6407,74	8215,65	6446,82	8317,07	6526,40	8421,04	6607,99	8527,63	6691,63	8636,96	6777,42	
508007803157117	GANCICLOVIR SODICO (EUROFARMA S)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	6736,83	5286,39	7655,49	6007,26	8116,66	6369,14	8165,85	6407,74	8215,65	6446,82	8317,07	6526,40	8421,04	6607,99	8527,63	6691,63	8636,96	6777,42	
533022090080703	GANCICLOTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 10ML	207,21	162,60	235,47	184,77	249,65	195,90	251,16	197,08	252,70	198,29	255,81	200,73	259,01	203,24	262,29	205,82	265,65	208,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GANGLIOSÍDEO GM1

532800902157217	SYGEN (TRB PHARMA QUÍMICA E)	100 MG SOL INJ CX 1 AMP VD INC X 5 ML	219,49	172,23	253,64	199,03	271,23	212,83	273,12	214,32	275,05	215,83	278,97	218,91	283,01	222,08	287,17	225,34	291,45	228,70
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GARCINIA CAMBOGIA ROXB.

587520080000107	BELLY (LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU.)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 60 (**)	156,05	122,45	180,33	141,50	192,84	151,32	194,18	152,37	195,55	153,45	198,34	155,64	201,21	157,89	204,17	160,21	207,21	162,60
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GATIFLOXACINO

510422120189104	ORBIFLOX (GEOLAB)	3 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 5 ML	30,31	23,78	34,44	27,03	36,52	28,66	36,74	28,83	36,96	29,00	37,42	29,36	37,89	29,73	38,37	30,11	38,86	30,49
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501005901170318	ZYMAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	30,61	24,02	34,78	27,29	36,88	28,94	37,10	29,11	37,33	29,29	37,79	29,65	38,26	30,02	38,75	30,41	39,24	30,79
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501007202172318	ZYMAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	30,61	24,02	34,78	27,29	36,88	28,94	37,10	29,11	37,33	29,29	37,79	29,65	38,26	30,02	38,75	30,41	39,24	30,79
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501007201176311	ZYMAR (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	51,02	40,04	57,98	45,50	61,47	48,24	61,84	48,53	62,22	48,82	62,99	49,43	63,78	50,05	64,58	50,68	65,41	51,33
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GATIFLOXACINO SESQUI-HIDRATADO;ACETATO DE PREDNISOLONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GATIFLOXACINO SESQUI-HIDRATADO;ACETATO DE PREDNISOLONA

501006701132313	ZYPRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3 MG/ML + 10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3 ML	26,26	20,61	29,84	23,42	31,64	24,83	31,83	24,98	32,02	25,13	32,42	25,44	32,83	25,76	33,24	26,08	33,67	26,42
501006702139311	ZYPRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3 MG/ML + 10 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 6 ML	52,55	41,24	59,72	46,86	63,31	49,68	63,70	49,99	64,09	50,29	64,88	50,91	65,69	51,55	66,52	52,20	67,37	52,86

PRINCÍPIO ATIVO: GEFITINIB

569922080008104	GEFIB (CAMBER)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	3621,99	2842,18	4115,90	3229,75	4363,84	3424,31	4390,29	3445,06	4417,06	3466,07	4471,59	3508,86	4527,49	3552,72	4584,80	3597,69	4643,58	3643,82
-----------------	----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: GEFITINIBE

569922090008206	GEFITINIBE (CAMBER)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	2853,69	2239,29	3242,83	2544,65	3438,18	2697,94	3459,02	2714,29	3480,11	2730,84	3523,07	2764,55	3567,11	2799,11	3612,27	2834,55	3658,58	2870,89
-----------------	---------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507523020019604	KIGEFO (DR. REDDYS DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	4636,15	3637,99	5268,35	4134,07	5585,72	4383,11	5619,57	4409,68	5653,84	4436,57	5723,64	4491,34	5795,19	4547,49	5868,55	4605,05	5943,78	4664,08
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502306301111313	IRESSA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	250 MG COM REV CT ENV X BL AL/PLAS TRANSP X 30	4636,15	3637,99	5268,35	4134,07	5585,72	4383,11	5619,57	4409,68	5653,84	4436,57	5723,64	4491,34	5795,19	4547,49	5868,55	4605,05	5943,78	4664,08
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GEFITINIBE

597422060000204	TYKITICIP (CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	250 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	4636,15	3637,99	5268,35	4134,07	5585,72	4383,11	5619,57	4409,68	5653,84	4436,57	5723,64	4491,34	5795,19	4547,49	5868,55	4605,05	5943,78	4664,08
573023020005503	PULGE (NATCOFARMA DO BRASIL)	250 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	3013,50	2364,69	3424,43	2687,15	3630,72	2849,03	3652,73	2866,30	3675,00	2883,77	3720,37	2919,37	3766,88	2955,87	3814,56	2993,29	3863,46	3031,66
573022080005403	PULGE (NATCOFARMA DO BRASIL)	250 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	3013,50	2364,69	3424,43	2687,15	3630,72	2849,03	3652,73	2866,30	3675,00	2883,77	3720,37	2919,37	3766,88	2955,87	3814,56	2993,29	3863,46	3031,66
573022030005206	GEFITINIBE (NATCOFARMA DO BRASIL)	250 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	3013,50	2364,69	3424,43	2687,15	3630,72	2849,03	3652,73	2866,30	3675,00	2883,77	3720,37	2919,37	3766,88	2955,87	3814,56	2993,29	3863,46	3031,66

PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA;TROMBINA

503215100023303	FLOSEAL (BAXTER HOSPITALAR)	KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC	941,46	738,76	1087,94	853,71	1163,39	912,91	1171,51	919,28	1179,75	925,75	1196,59	938,96	1213,91	952,56	1231,74	966,55	1250,11	980,96
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GENFIBROZILA

541814030007106	GENFIBROZILA (EMS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24 ** CAP **	67,09	52,65																
-----------------	--------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GENFIBROZILA																					
526119120104407	GENFIBROZILA (GERMED)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	** CAP **	70,23	55,11																
510015020039806	GENFIBROZILA (FURP)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	** CAP **	77,06	60,47	68,72	72,85	73,30	73,75	74,66	75,59	76,54	77,52								
538814080049606	GENFIBROZILA (LEGRAND PHARMA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	** CAP **	77,13	60,52																
510015020039906	GENFIBROZILA (FURP)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 240	** CAP **	771,27	605,22	687,74	729,17	733,59	738,06	747,18	756,52	766,09	775,92								
510015020040006	GENFIBROZILA (FURP)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (EMB FRAC)	** CAP **	96,34	75,60	85,91	91,08	91,64	92,19	93,33	94,50	95,69	96,92								
510015020040106	GENFIBROZILA (FURP)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB FRAC)	** CAP **	192,76	151,26	171,89	182,24	183,35	184,46	186,74	189,07	191,47	193,92								
510015020040206	GENFIBROZILA (FURP)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB FRAC)	** CAP **	289,17	226,91	257,85	273,39	275,05	276,73	280,14	283,64	287,23	290,91								
525063504119111	GENFIBROZILA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	75,60	59,32																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GENFIBROZILA																					
541814030007206	GENFIBROZILA (EMS)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	** CAP **	50,53	39,65																
526119120104507	GENFIBROZILA (GERMED)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	** CAP **	51,51	40,42																
510015020040306	GENFIBROZILA (FURP)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	** CAP **	56,60	44,41	50,47	53,51	53,84	54,16	54,84	55,52	56,22	56,94								
538814080049706	GENFIBROZILA (LEGRAND PHARMA)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	** CAP **	56,70	44,49																
510015020040406	GENFIBROZILA (FURP)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200	** CAP **	944,58	741,21	842,29	893,03	898,44	903,92	915,08	926,52	938,24	950,27								
510015020040506	GENFIBROZILA (FURP)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (EMB FRAC)	** CAP **	141,60	111,11	126,27	133,87	134,69	135,50	137,17	138,89	140,65	142,45								
510015020040606	GENFIBROZILA (FURP)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB FRAC)	** CAP **	283,31	222,31	252,63	267,85	269,47	271,11	274,47	277,89	281,41	285,02								
510015020040706	GENFIBROZILA (FURP)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB FRAC)	** CAP **	425,01	333,51	378,99	401,81	404,25	406,71	411,73	416,88	422,16	427,57								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GENFIBROZILA

525063503112111	GENFIBROZILA (SANOFI MEDLEY .)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	44,91	35,24																
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: GENTUZUMABE OZOGAMICINA

522721060090102	MYLOTARG (PFIZER BRASIL)	4,5 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	59569,45	46744,15	67692,58	53118,37	71770,41	56318,24	72205,38	56659,56	72645,66	57005,05	73542,54	57708,83	74461,81	58430,18	75404,38	59169,82	76371,07	59928,38
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: GESTODENO;ETINILESTRADIOL

552921050136606	ETINILESTRADIOL + GESTODENO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 28 (24 + 4)	18,97	14,89	21,56	16,92	22,86	17,94	22,99	18,04	23,13	18,15	23,42	18,38	23,71	18,60	24,01	18,84	24,32	19,08
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920060127007	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 28 (24 + 4)	23,59	18,51	26,81	21,04	28,42	22,30	28,59	22,43	28,77	22,58	29,12	22,85	29,49	23,14	29,86	23,43	30,24	23,73
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920060126907	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,015 + 0,06) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 84 (72 + 12)	70,79	55,55	80,44	63,12	85,29	66,93	85,81	67,34	86,33	67,74	87,40	68,58	88,49	69,44	89,61	70,32	90,76	71,22
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920060126707	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	(0,02 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 21	25,42	19,95	28,89	22,67	30,63	24,04	30,81	24,18	31,00	24,33	31,38	24,62	31,78	24,94	32,18	25,25	32,59	25,57
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GESTODENO;ETINILESTRADIOL																					
552920060126807	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(0,02 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 63	76,26	59,84	86,66	68,00	91,88	72,10	92,44	72,54	93,00	72,98	94,15	73,88	95,33	74,81	96,53	75,75	97,77	76,72	
552921050136506	ETINILESTRADIOL + GESTODENO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(0,03 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 21	17,43	13,68	19,81	15,54	21,00	16,48	21,13	16,58	21,26	16,68	21,52	16,89	21,79	17,10	22,06	17,31	22,35	17,54	
552920060126507	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(0,03 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 21	24,00	18,83	27,27	21,40	28,92	22,69	29,09	22,83	29,27	22,97	29,63	23,25	30,00	23,54	30,38	23,84	30,77	24,15	
552920060126607	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(0,03 + 0,075) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS CALEND X 63	72,01	56,51	81,83	64,21	86,76	68,08	87,28	68,49	87,82	68,91	88,90	69,76	90,01	70,63	91,15	71,52	92,32	72,44	
538912050012014	MIRELLE (BAYER)	(0,06 + 0,015) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC TRANS X 24	29,18	22,90	33,16	26,02	35,16	27,59	35,37	27,75	35,59	27,93	36,02	28,26	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36	
533022100081717	FEMIANE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,075 + 0,020) MG DRG CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 21	34,80	27,31	39,55	31,03	41,93	32,90	42,18	33,10	42,44	33,30	42,96	33,71	43,50	34,13	44,05	34,57	44,62	35,01	
506316070029306	GESTODENO+ETINILESTRADIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,075+ 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	23,15	18,17	26,31	20,65	27,89	21,89	28,06	22,02	28,23	22,15	28,58	22,43	28,94	22,71	29,30	22,99	29,68	23,29	
506321010037617	FERTNON (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,075+ 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
523704901111415	SIBLIMA (LIBBS)	0,015 MG + 0,060 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 24	25,48	19,99	28,95	22,72	30,70	24,09	30,88	24,23	31,07	24,38	31,46	24,69	31,85	24,99	32,25	25,31	32,67	25,64
523704902118413	SIBLIMA (LIBBS)	0,015 MG + 0,060 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 72	68,00	53,36	77,27	60,63	81,93	64,29	82,42	64,67	82,93	65,08	83,95	65,88	85,00	66,70	86,08	67,55	87,18	68,41
523701901110414	GESTINOL (LIBBS)	0,030 + 0,075 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28 + CALEND	37,89	29,73	43,06	33,79	45,65	35,82	45,93	36,04	46,21	36,26	46,78	36,71	47,36	37,16	47,96	37,63	48,58	38,12
523712050025603	GESTINOL (LIBBS)	0,030 + 0,075 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 84 + CALEND	100,99	79,25	114,76	90,05	121,67	95,47	122,41	96,05	123,16	96,64	124,68	97,84	126,24	99,06	127,84	100,32	129,47	101,59
511516601110117	GESTODENO + ETINILESTRADIOL (SANDOZ DO BRASIL)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 24	25,20	19,77	28,64	22,47	30,36	23,82	30,55	23,97	30,73	24,11	31,11	24,41	31,50	24,72	31,90	25,03	32,31	25,35
511517110064806	GESTODENO + ETINILESTRADIOL (SANDOZ DO BRASIL)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 72	56,84	44,60	64,59	50,68	68,48	53,74	68,90	54,07	69,32	54,40	70,17	55,06	71,05	55,75	71,95	56,46	72,87	57,18
511514030058203	LIZZY (SANDOZ DO BRASIL)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 72	74,66	58,59	84,84	66,57	89,95	70,58	90,50	71,02	91,05	71,45	92,17	72,33	93,33	73,24	94,51	74,16	95,72	75,11
525008301112411	MINIMA (SANOFI MEDLEY .)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 24 + 4 COM REV INERTE	30,07	23,60	34,17	26,81	36,23	28,43	36,45	28,60	36,67	28,77	37,12	29,13	37,59	29,50	38,06	29,86	38,55	30,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GESTODENO;ETINILESTRADIOL																					
525008302119418	MINIMA (SANOFI MEDLEY)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 72 + 12 COM REV INERTE	58,48	45,89	66,45	52,14	70,46	55,29	70,88	55,62	71,32	55,97	72,20	56,66	73,10	57,36	74,03	58,09	74,97	58,83	
504112402113411	TANTIN (BIOLAB SANUS)	0,060 MG + 0,015 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28 (24+4)	49,56	38,89	56,32	44,19	59,71	46,85	60,07	47,14	60,44	47,43	61,19	48,02	61,95	48,61	62,73	49,22	63,54	49,86	
504112401117413	TANTIN (BIOLAB SANUS)	0,060 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (24+4)	16,53	12,97	18,78	14,74	19,92	15,63	20,04	15,73	20,16	15,82	20,41	16,02	20,66	16,21	20,92	16,42	21,19	16,63	
508019020125104	TÂMISA 15 (EUROFARMA S)	0,060 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (24+4)	19,47	15,28	22,13	17,37	23,46	18,41	23,60	18,52	23,74	18,63	24,04	18,86	24,34	19,10	24,65	19,34	24,96	19,59	
509016080013203	ADOLESS (FARMOQUÍMICA)	0,060MG+0,015MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC CALEN X 24+4 COM PLACEBO	87,16	68,39	99,05	77,72	105,01	82,40	105,65	82,90	106,29	83,41	107,60	84,43	108,95	85,49	110,33	86,58	111,74	87,68	
509000301111410	ADOLESS (FARMOQUÍMICA)	0,060MG+0,015MG COM REV CT BL AL PLAS INC CALEN X 24+4 COM PLACEBO	30,29	23,77	34,42	27,01	36,49	28,63	36,72	28,82	36,94	28,99	37,40	29,35	37,86	29,71	38,34	30,09	38,83	30,47	
523701201119419	DIMINUT (LIBBS)	0,075 MG + 0,02 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS TRANS X 21 CALEND	74,74	58,65	84,93	66,64	90,05	70,66	90,59	71,09	91,15	71,53	92,27	72,40	93,43	73,32	94,61	74,24	95,82	75,19	
538819801118414	PREVIANE (LEGRAND PHARMA)	0,075 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - CALEND X 21	25,64	20,12	29,14	22,87	30,89	24,24	31,08	24,39	31,27	24,54	31,65	24,83	32,05	25,15	32,46	25,47	32,87	25,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
538819802114412	PREVIANE (LEGRAND PHARMA)	0,075 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - CALEND X 63	61,79	48,49	70,22	55,10	74,45	58,42	74,90	58,77	75,35	59,13	76,28	59,86	77,24	60,61	78,22	61,38	79,22	62,16
523701202115417	DIMINUT (LIBBS)	0,075 MG + 0,02 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21 CALEND	28,04	22,00	31,86	25,00	33,78	26,51	33,99	26,67	34,20	26,84	34,62	27,17	35,05	27,50	35,49	27,85	35,95	28,21
509001901112416	GINESSE (FARMOQUÍMICA)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PLAS INC - SACH CALEND X 21	32,44	25,46	36,86	28,92	39,08	30,67	39,32	30,85	39,56	31,04	40,05	31,43	40,55	31,82	41,06	32,22	41,59	32,64
509018010021703	GINESSE (FARMOQUÍMICA)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PLAS INC - SACH CALEND X 63	97,30	76,35	110,57	86,76	117,23	91,99	117,94	92,55	118,66	93,11	120,12	94,26	121,63	95,44	123,16	96,64	124,74	97,88
531624501118414	MICROPIL (EMS SIGMA PHARMA)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 21	24,26	19,04	27,57	21,63	29,23	22,94	29,41	23,08	29,59	23,22	29,95	23,50	30,33	23,80	30,71	24,10	31,10	24,40
508017201117416	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	21,75	17,07	24,72	19,40	26,20	20,56	26,36	20,68	26,52	20,81	26,85	21,07	27,19	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88
508017203111415	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	51,71	40,58	58,76	46,11	62,30	48,89	62,68	49,19	63,06	49,48	63,84	50,10	64,64	50,72	65,46	51,37	66,29	52,02
508015100108303	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PVC PE PVDC TRANS X 21	21,75	17,07	24,72	19,40	26,20	20,56	26,36	20,68	26,52	20,81	26,85	21,07	27,19	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GESTODENO;ETINILESTRADIOL																					
508015100108403	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PVC PE PVDC TRANS X 63	51,71	40,58	58,76	46,11	62,30	48,89	62,68	49,19	63,06	49,48	63,84	50,10	64,64	50,72	65,46	51,37	66,29	52,02	
500500301117411	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG + 0,020 MG DRG CT ENV AL BL AL PLAS INC X 21	26,74	20,98	30,39	23,85	32,22	25,28	32,41	25,43	32,61	25,59	33,01	25,90	33,43	26,23	33,85	26,56	34,28	26,90	
500500305112414	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG + 0,020 MG DRG CT ENV AL BL AL PLAS INC X 63	80,26	62,98	91,20	71,56	96,70	75,88	97,28	76,33	97,88	76,81	99,09	77,76	100,33	78,73	101,59	79,72	102,90	80,75	
538912050011904	GYNERA (BAYER)	0,075 MG + 0,03 MG DRG CT ENV BL AL PLAS TRANS X 21	30,52	23,95	34,68	27,21	36,77	28,85	36,99	29,03	37,22	29,21	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,13	30,71	
500500303111410	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG + 0,030 MG DRG CT ENV AL BL AL PLAS INC X 21	29,55	23,19	33,58	26,35	35,60	27,94	35,82	28,11	36,04	28,28	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36	37,88	29,72	
500500304116416	ALLESTRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,075 MG + 0,030 MG DRG CT ENV AL BL AL PLAS INC X 63	88,71	69,61	100,81	79,11	106,88	83,87	107,53	84,38	108,18	84,89	109,52	85,94	110,89	87,02	112,29	88,11	113,73	89,24	
508012010089603	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 28	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42	
508012010089703	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 84	68,95	54,11	78,35	61,48	83,07	65,19	83,58	65,59	84,09	65,99	85,12	66,79	86,19	67,63	87,28	68,49	88,40	69,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GESTODENO;ETINILESTRADIOL

508017202113414	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	21,75	17,07	24,72	19,40	26,20	20,56	26,36	20,68	26,52	20,81	26,85	21,07	27,19	21,34	27,53	21,60	27,88	21,88
508017204116410	TÂMISA (EUROFARMA S)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	51,71	40,58	58,76	46,11	62,30	48,89	62,68	49,19	63,06	49,48	63,84	50,10	64,64	50,72	65,46	51,37	66,29	52,02
531624401113410	MICROPIL (EMS SIGMA PHARMA)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT EST CALEND X 21 + PORTA EST	17,20	13,50	19,55	15,34	20,72	16,26	20,85	16,36	20,98	16,46	21,23	16,66	21,50	16,87	21,77	17,08	22,05	17,30
531615040077703	MICROPIL (EMS SIGMA PHARMA)	0,075 MG + 0,030 MG COM REV CT EST CALEND X 63 + PORTA EST	48,54	38,09	55,16	43,28	58,48	45,89	58,84	46,17	59,20	46,46	59,93	47,03	60,68	47,62	61,44	48,21	62,23	48,83
531619120086207	ALEXA (EMS SIGMA PHARMA)	0,06 MG + 0,015 MG COM REV CT BL AL PVDC INC X 24	25,25	19,81	28,69	22,51	30,42	23,87	30,61	24,02	30,79	24,16	31,17	24,46	31,56	24,76	31,96	25,08	32,37	25,40

PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA L.

536220060011007	GINKOBA (ZYDUS NIKKHO)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	60,14	47,19	69,50	54,54	74,32	58,32	74,84	58,73	75,36	59,13	76,44	59,98	77,54	60,84	78,68	61,74	79,86	62,67
500220050045207	TANAKAN (ABBOTT S DO BRASIL)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC INC X 20 (**)	119,40	93,69	137,98	108,27	147,55	115,78	148,58	116,59	149,62	117,41	151,76	119,09	153,95	120,80	156,21	122,58	158,54	124,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA L.

500220050045307	TANAKAN (ABBOTT S DO BRASIL)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC INC X 30 (**)	188,27	147,74	217,56	170,72	232,65	182,56	234,28	183,84	235,92	185,13	239,29	187,77	242,75	190,49	246,32	193,29	249,99	196,17
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543520050012907	EQUITAM (MOMENTA .)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	56,87	44,63	65,72	51,57	70,28	55,15	70,77	55,53	71,26	55,92	72,28	56,72	73,33	57,54	74,40	58,38	75,51	59,25
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521822010002307	GINKGO VIDORA (VIDORA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	68,80	53,99	79,50	62,38	85,02	66,72	85,61	67,18	86,21	67,65	87,44	68,61	88,71	69,61	90,01	70,63	91,36	71,69
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520010163807	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30 (**)	39,85	31,27	46,05	36,14	49,24	38,64	49,59	38,91	49,94	39,19	50,65	39,75	51,38	40,32	52,14	40,91	52,91	41,52
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

557820010000907	BIOGINKGO BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	36,79	28,87	42,33	33,22	45,17	35,44	45,47	35,68	45,78	35,92	46,41	36,42	47,06	36,93	47,35	37,16	47,65	37,39
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504620070076707	GINKOTAB (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	52,29	41,03	60,43	47,42	64,62	50,71	65,07	51,06	65,53	51,42	66,46	52,15	67,42	52,90	68,41	53,68	69,43	54,48
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

596521060000207	RITAPEELS (PHYTOLAB INDUSTRIA - EPP)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS X 30 (**)	36,79	28,87	42,51	33,36	45,46	35,67	45,78	35,92	46,10	36,17	46,76	36,69	47,44	37,23	48,13	37,77	48,85	38,33
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

581220040001007	GINKGO ES (LABORATORIO VITALAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	32,20	25,27	37,21	29,20	39,79	31,22	40,07	31,44	40,35	31,66	40,93	32,12	41,52	32,58	42,13	33,06	42,76	33,55
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA L.

511419120007207	GINKGO HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 (**)	35,18	27,61	40,65	31,90	43,47	34,11	43,78	34,35	44,08	34,59	44,71	35,08	45,36	35,59	46,03	36,12	46,71	36,65
581220040001107	GINKGO ES (LABORATORIO VITALAB)	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 45 (**)	40,74	31,97	47,08	36,94	50,34	39,50	50,70	39,79	51,05	40,06	51,78	40,63	52,53	41,22	53,30	41,82	54,10	42,45
515119120011107	GINKOCAPS (KLEY HERTZ S.A)	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,19	15,06	22,18	17,40	23,71	18,61	23,88	18,74	24,05	18,87	24,39	19,14	24,74	19,41	25,11	19,70	25,48	19,99
506422070050807	GINKOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (**)	20,68	16,23	23,90	18,75	25,55	20,05	25,73	20,19	25,91	20,33	26,28	20,62	26,66	20,92	27,06	21,23	27,46	21,55
536220060011107	GINKOBA (ZYDUS NIKKHO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	40,67	31,91	47,00	36,88	50,26	39,44	50,61	39,71	50,96	39,99	51,69	40,56	52,44	41,15	53,21	41,75	54,00	42,37
500220050045407	TANAKAN (ABBOTT S DO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC INC X 20 (**)	83,03	65,15	95,95	75,29	102,60	80,51	103,32	81,08	104,05	81,65	105,53	82,81	107,06	84,01	108,63	85,24	110,25	86,51
500220050045507	TANAKAN (ABBOTT S DO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC INC X 30 (**)	130,86	102,69	151,22	118,66	161,71	126,89	162,84	127,78	163,98	128,67	166,32	130,51	168,73	132,40	171,21	134,35	173,76	136,35
516120060003707	GINKGO CATARINENSE (LABORATORIO CATARINENSE)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	13,73	10,77	15,87	12,45	16,97	13,32	17,09	13,41	17,21	13,51	17,45	13,69	17,70	13,89	17,96	14,09	18,23	14,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA L.

543520050012707	EQUITAM (MOMENTA .)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	40,48	31,76	46,78	36,71	50,02	39,25	50,37	39,52	50,73	39,81	51,45	40,37	52,19	40,95	52,96	41,56	53,75	42,18
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504920050011307	GINKGO BILOBA BRASTERAPICA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	34,68	27,21	40,08	31,45	42,86	33,63	43,15	33,86	43,46	34,10	44,08	34,59	44,72	35,09	45,37	35,60	46,05	36,14
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504920100011907	GINKGO BILOBA BRASTERAPICA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	44,21	34,69	51,09	40,09	54,63	42,87	55,01	43,17	55,40	43,47	56,19	44,09	57,00	44,73	57,84	45,39	58,70	46,06
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521822010002207	GINKGO VIDORA (VIDORA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	52,55	41,24	60,73	47,65	64,94	50,96	65,39	51,31	65,85	51,67	66,79	52,41	67,76	53,17	68,75	53,95	69,78	54,76
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520120178407	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 20 (**)	20,65	16,20	23,86	18,72	25,52	20,03	25,70	20,17	25,88	20,31	26,25	20,60	26,63	20,90	27,02	21,20	27,42	21,52
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520010163907	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30 (**)	30,99	24,32	35,81	28,10	38,30	30,05	38,56	30,26	38,83	30,47	39,39	30,91	39,96	31,36	40,55	31,82	41,15	32,29
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528520010164107	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 300 (EMB HOSP) (**)	350,64	275,15	405,20	317,96	433,30	340,01	436,32	342,38	439,39	344,79	445,66	349,71	452,11	354,77	458,75	359,98	465,59	365,35
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528520010164007	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 60 (**)	57,16	44,85	66,05	51,83	70,63	55,42	71,13	55,82	71,63	56,21	72,65	57,01	73,70	57,83	74,78	58,68	75,90	59,56
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA L.

528520120178307	GINKGO VITAL (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 20 (**)	20,65	16,20	23,86	18,72	25,52	20,03	25,70	20,17	25,88	20,31	26,25	20,60	26,63	20,90	27,02	21,20	27,42	21,52
504619120074907	GINKOTAB (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	34,87	27,36	40,30	31,62	43,09	33,81	43,39	34,05	43,70	34,29	44,32	34,78	44,96	35,28	45,62	35,80	46,30	36,33
557820010000707	BIOGINKGO BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	33,28	26,11	38,29	30,05	40,86	32,06	41,13	32,27	41,41	32,49	41,98	32,94	42,57	33,41	42,83	33,61	43,10	33,82
596521060000107	RITAPEELS (PHYTOLAB INDUSTRIA - EPP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS X 30 (**)	22,19	17,41	25,64	20,12	27,42	21,52	27,61	21,67	27,81	21,82	28,20	22,13	28,61	22,45	29,03	22,78	29,46	23,12
557820010000807	BIOGINKGO BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	80 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1050 (**)	436,82	342,77	502,61	394,40	536,28	420,82	539,89	423,65	543,56	426,53	551,04	432,40	558,73	438,44	562,17	441,13	565,73	443,93

PRINCÍPIO ATIVO: GIVOSIRANA SÓDICA

587920100000207	GIVLAARI (SPECIALTY PHARMA GOIAS)	189 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 1ML	261712,23	205365,59	302431,51	237318,01	323405,13	253776,01	325663,97	255548,52	327954,47	257345,87	332634,15	261018,02	337449,39	264796,54	342406,49	268686,37	347511,71	272692,44
-----------------	-----------------------------------	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA

525102501111414	GLICONIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,29	5,72																
525115050024303	GLICONIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	121,82	95,59																
529904101118119	GLIBENCLAMIDA (RANBAXY)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,77	5,31																
576720080083617	DAONIL (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,99	10,98																
526213080008703	GLIBENECK (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	26,29	20,63																
504617040060517	GLIONIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,31	6,52																
528530502110117	GLIBENCLAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,99	7,05																
526116090097206	GLIBENCLAMIDA (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	8,82	6,92																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA

538818110057806	GLIBENCLAMIDA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,09	7,13																
525122100034106	GLIBENCLAMIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000	287,08	225,27																
525122100033906	GLIBENCLAMIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	9,09	7,13																
525122100034006	GLIBENCLAMIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	143,54	112,64																
525122100034206	GLIBENCLAMIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	18,19	14,27																
526201301119415	GLIBENECK (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	4,96	3,89																
526217070015006	GLIBENCLAMIDA (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,57	5,94																
510405101111419	GLICAMIN (GEOLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,74	6,07																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA

504616110046417	GLIBENCLAMIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,47	6,65																
510414030104506	GLIBENCLAMIDA (GEOLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,85	6,94																
506417050032706	GLIBENCLAMIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,86	6,95																
525072903111111	GLIBENCLAMIDA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,02	7,08																
552919110082217	GLIBENCLAMIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,22	8,02																
507730201111112	GLIBENCLAMIDA (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,91	6,99																
525306101111110	GLIBENCLAMIDA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,97	7,04																
510405102118417	GLICAMIN (GEOLAB)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	113,31	88,91																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA

510016030044206	GLIBENCLAMIDA (FURP)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ** CAP **	136,22	106,89		121,47		128,78		129,57		130,35		131,96		133,62		135,31		137,04
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

510012090011903	FURP-GLIBENCLAMIDA (FURP)	5 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	50,76	39,83		45,26		47,99		48,28		48,57		49,18		49,79		50,42		51,07
-----------------	---------------------------	----------------------------------	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA;CLORIDRATO DE METFORMINA

525318050050106	CLORIDRATO DE METFORMINA +GLIBENCLAMIDA (NOVA QUIMICA)	(500,0 + 2,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	15,69	12,31	17,83	13,99	18,90	14,83	19,02	14,93	19,13	15,01	19,37	15,20	19,61	15,39	19,86	15,58	20,12	15,79
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525318050050006	CLORIDRATO DE METFORMINA +GLIBENCLAMIDA (NOVA QUIMICA)	(500,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	20,39	16,00	23,17	18,18	24,57	19,28	24,72	19,40	24,87	19,52	25,17	19,75	25,49	20,00	25,81	20,25	26,14	20,51
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525405203117418	GLUCOVANCE (MERCK)	500 MG + 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,64	19,34	28,00	21,97	29,69	23,30	29,87	23,44	30,05	23,58	30,42	23,87	30,80	24,17	31,19	24,47	31,59	24,79
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525405202110411	GLUCOVANCE (MERCK)	500 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICAZIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICAZIDA

532701601116416	AZUKON MR (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	17,60	13,81	20,00	15,69	21,20	16,64	21,33	16,74	21,46	16,84	21,73	17,05	22,00	17,26	22,28	17,48	22,56	17,70
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICERINA

507922100011603	SOLUCAO DE GLICERINA (EQUIPLEX)	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML + 24 SONDAS	202,92	159,23	234,49	184,00	250,75	196,76	252,51	198,15	254,28	199,53	257,91	202,38	261,64	205,31	265,49	208,33	269,45	211,44
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507922100011703	SOLUCAO DE GLICERINA (EQUIPLEX)	120 MG/ML SOL RET CX 48 FR PE X 250 ML	227,27	178,34	262,63	206,09	280,84	220,38	282,81	221,92	284,79	223,47	288,86	226,67	293,04	229,95	297,34	233,32	301,78	236,81
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507922100011503	SOLUCAO DE GLICERINA (EQUIPLEX)	120 MG/ML SOL RET CX 48 FR PE X 250 ML + 48 SONDAS	202,92	159,23	234,49	184,00	250,75	196,76	252,51	198,15	254,28	199,53	257,91	202,38	261,64	205,31	265,49	208,33	269,45	211,44
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICERINA BIDESTILADA

511216120033103	GLICERINA 12% (HALEX ISTAR SA)	120 MG/ML SOL RET CX 25 BOLS PLAS PE TRANS X 500 ML + 25 APLIC	211,38	165,87	244,27	191,68	261,21	204,97	263,03	206,40	264,88	207,85	268,66	210,82	272,55	213,87	276,56	217,02	280,68	220,25
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO;ERGOALCIFEROL;FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO;CIANOCOBALAMINA;FLUORETO DE SÓDIO

541220090001007	CALCITRAN B12 (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP (**)	25,16	19,74	29,07	22,81	31,09	24,40	31,31	24,57	31,53	24,74	31,98	25,10	32,44	25,46	32,92	25,83	33,41	26,22
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO;ERGOALCIFEROL;FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO;CIANOCOBALAMINA;FLUORETO DE SÓDIO

509022050028017	CALCITRAN B12 (FARMOQUÍMICA)	SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP (**)	25,16	19,74	29,07	22,81	31,09	24,40	31,31	24,57	31,53	24,74	31,98	25,10	32,44	25,46	32,92	25,83	33,41	26,22
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE SÓDIO

509503901151411	GLYCOPHOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	216 MG/ML SOL INFUS CT 10 FA PLAS PP TRANS X 20 ML	980,06	769,05	1113,70	873,92	1180,79	926,57	1187,95	932,18	1195,19	937,86	1209,95	949,45	1225,08	961,32	1240,58	973,48	1256,49	985,97
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

509520010027207	GLYCOPHOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	216 MG/ML SOL INFUS CT 20 AMP PLAS PP TRANS X 20 ML	1960,13	1538,11	2227,42	1747,86	2361,60	1853,15	2375,91	1864,38	2390,40	1875,75	2419,91	1898,90	2450,16	1922,64	2481,18	1946,98	2512,99	1971,94
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509520010027107	GLYCOPHOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	216 MG/ML SOL INFUS CX AMP PLAS PP TRANS X 20 ML	97,99	76,89	111,35	87,38	118,06	92,64	118,78	93,21	119,50	93,77	120,98	94,93	122,49	96,12	124,04	97,33	125,63	98,58
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540621100003604	NOVOPHOS (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	216 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 20 ML	98,21	77,07	111,60	87,57	118,33	92,85	119,04	93,41	119,77	93,98	121,25	95,15	122,76	96,33	124,32	97,55	125,91	98,80
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540621100003704	NOVOPHOS (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	216 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 20 ML	980,06	769,05	1113,70	873,92	1180,79	926,57	1187,95	932,18	1195,19	937,86	1209,95	949,45	1225,08	961,32	1240,58	973,48	1256,49	985,97
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROL

508301102179416	GLICERINA 12% (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	120 MG/ML ENEMA CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML+ ACESSÓRIO	138,65	108,80	160,22	125,72	171,33	134,44	172,53	135,38	173,74	136,33	176,22	138,28	178,77	140,28	181,40	142,34	184,10	144,46
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511207001178413	GLICERINA 12% (HALEX ISTAR SA)	120 MG/ML SOL RET CX 20 BOLS PLAS PE TRANS X 500 ML + 20 APLIC	169,08	132,68	195,39	153,32	208,94	163,96	210,40	165,10	211,88	166,26	214,90	168,63	218,01	171,07	221,21	173,58	224,51	176,17
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514900501172418	CLISTEROL (JP INDUSTRIA)	120 MG/ML SOL RET CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	157,97	123,96	182,55	143,25	195,21	153,18	196,57	154,25	197,95	155,33	200,78	157,55	203,69	159,84	206,68	162,18	209,76	164,60
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507914060011304	SOLUCAO DE GLICERINA (EQUIPLEX)	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML	139,16	109,20	160,81	126,19	171,96	134,94	173,16	135,88	174,38	136,84	176,87	138,79	179,43	140,80	182,07	142,87	184,78	145,00
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520115080007004	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA (SANOBOL)	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML	72,40	56,81	83,66	65,65	89,47	70,21	90,09	70,69	90,73	71,20	92,02	72,21	93,35	73,25	94,72	74,33	96,14	75,44
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720120088017	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML + 24 APLIC	84,78	66,53	97,97	76,88	104,77	82,21	105,50	82,79	106,24	83,37	107,75	84,55	109,31	85,77	110,92	87,04	112,57	88,33
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

520115080006904	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA (SANOBOL)	120 MG/ML SOL RET CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML	60,35	47,36	69,74	54,72	74,58	58,52	75,10	58,93	75,63	59,35	76,70	60,19	77,81	61,06	78,96	61,96	80,14	62,89
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720120087917	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	120 MG/ML SOL RET CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML + 40 APLIC	70,67	55,45	81,67	64,09	87,33	68,53	87,94	69,01	88,56	69,49	89,82	70,48	91,12	71,50	92,46	72,55	93,84	73,64
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROL;CARMELOSE SÓDICA

510422030187007	ACU FRESH G (GEOLAB)	5 MG/ML + 9 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML (**)	21,37	16,77	24,69	19,37	26,41	20,72	26,59	20,86	26,78	21,01	27,16	21,31	27,55	21,62	27,96	21,94	28,38	22,27
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510422030186907	ACU FRESH G (GEOLAB)	5 MG/ML + 9 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML (**)	32,05	25,15	37,04	29,07	39,61	31,08	39,88	31,29	40,16	31,51	40,74	31,97	41,32	32,42	41,93	32,90	42,56	33,40
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICEROL;ÓLEO DE SOJA;LECITINA DE OVO

509515070029303	LIPOVENOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	(200 + 25 + 12) MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 100 ML	419,76	329,39	477,00	374,30	505,73	396,85	508,80	399,26	511,90	401,69	518,22	406,65	524,70	411,73	531,34	416,94	538,15	422,29
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509501405157417	LIPOVENOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	(200 + 25 + 12) MG/ML EMU INFUS IV CX 6 FR VD TRANS X 100 ML	196,06	153,85	222,80	174,83	236,22	185,36	237,65	186,48	239,10	187,62	242,05	189,94	245,08	192,32	248,18	194,75	251,36	197,24
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509501407151416	LIPOVENOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	(200 + 25 + 12) MG/ML EMU INFUS IV CX 6 FR VD TRANS X 500 ML	366,84	287,86	416,86	327,11	441,98	346,82	444,65	348,92	447,37	351,05	452,89	355,38	458,55	359,82	464,35	364,37	470,31	369,05
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICINA

514917060009804	GLICINA JP 1,5% (JP INDUSTRIA)	15 MG/ML SOL IRR CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 3000 ML	181,43	142,37	206,17	161,78	218,59	171,53	219,92	172,57	221,26	173,62	223,99	175,77	226,79	177,96	229,66	180,21	232,60	182,52
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503201901151411	BAXTER GLICINA (BAXTER HOSPITALAR)	15 MG/ML SOL IRRIG UROL CX BOLS PVC X 3000 ML	37,84	29,69	43,00	33,74	45,59	35,77	45,87	35,99	46,15	36,21	46,72	36,66	47,30	37,12	47,90	37,59	48,51	38,07
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO DE ALUMÍNIO;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO;CARBONATO DE MAGNÉSIO																					
531619010086303	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	15,17	11,90	17,53	13,76	18,75	14,71	18,88	14,82	19,01	14,92	19,28	15,13	19,56	15,35	19,85	15,58	20,14	15,80	
531616020079703	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60	28,48	22,35	32,91	25,82	35,19	27,61	35,44	27,81	35,69	28,01	36,20	28,41	36,72	28,81	37,26	29,24	37,82	29,68	
531615030077517	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	18,06	14,17	20,87	16,38	22,32	17,51	22,47	17,63	22,63	17,76	22,95	18,01	23,29	18,28	23,63	18,54	23,98	18,82	
531618070082303	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	39,35	30,88	45,47	35,68	48,63	38,16	48,97	38,43	49,31	38,69	50,01	39,24	50,74	39,82	51,48	40,40	52,25	41,00	
531618070082403	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	9,82	7,71	11,35	8,91	12,13	9,52	12,22	9,59	12,31	9,66	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	13,04	10,23	
531619060087303	SOMALGIN CARDIO (EMS SIGMA PHARMA)	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,40	14,44	21,26	16,68	22,74	17,84	22,90	17,97	23,06	18,10	23,39	18,35	23,72	18,61	24,07	18,89	24,43	19,17	

PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO DE MAGNÉSIO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

524820080010807	MAGNEN B6 (MARJAN E COMÉRCIO)	722,22 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	24,85	19,50	28,72	22,54	30,71	24,10	30,92	24,26	31,14	24,44	31,58	24,78	32,04	25,14	32,51	25,51	33,00	25,90
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO DE MAGNÉSIO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

524820020009107	MAGNEN B6 (MARJAN E COMÉRCIO)	722,22 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	69,77	54,75	80,63	63,27	86,22	67,66	86,82	68,13	87,43	68,61	88,68	69,59	89,96	70,59	91,28	71,63	92,64	72,69
524820020009207	MAGNEN B6 (MARJAN E COMÉRCIO)	722,22 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	124,03	97,33	143,33	112,47	153,27	120,27	154,34	121,11	155,42	121,96	157,64	123,70	159,92	125,49	162,27	127,33	164,69	129,23

PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO DE ZINCO

504120050068007	ORALZ (BIOLAB SANUS)	5 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 40 ML + SER DOS	13,85	10,87	16,00	12,56	17,11	13,43	17,23	13,52	17,36	13,62	17,60	13,81	17,86	14,02	18,12	14,22	18,39	14,43
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO FÉRRICO

524820040010107	KEFERIM (MARJAN E COMÉRCIO)	250 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	26,14	20,51	30,08	23,60	32,09	25,18	32,31	25,35	32,53	25,53	32,98	25,88	33,44	26,24	33,64	26,40	33,85	26,56
500512403130410	NOVOFER PED (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	263,16 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML + CGT	11,61	9,11	13,42	10,53	14,35	11,26	14,45	11,34	14,55	11,42	14,76	11,58	14,97	11,75	15,19	11,92	15,42	12,10
500512401138414	NOVOFER PED (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	52,63 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP X 10ML	11,64	9,13	13,45	10,55	14,38	11,28	14,48	11,36	14,59	11,45	14,79	11,60	15,01	11,78	15,23	11,95	15,46	12,13

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

532420120030817	GLICLAZIDA (SUN DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1000	588,04	461,43	668,23	524,36	708,48	555,94	712,78	559,32	717,12	562,72	725,98	569,68	735,05	576,79	744,35	584,09	753,90	591,59
529917090055006	GLICLAZIDA (RANBAXY)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	117,59	92,27	133,63	104,86	141,67	111,17	142,53	111,84	143,40	112,53	145,17	113,91	146,99	115,34	148,85	116,80	150,76	118,30
532420120030517	GLICLAZIDA (SUN DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	17,47	13,71	19,85	15,58	21,05	16,52	21,18	16,62	21,30	16,71	21,57	16,93	21,84	17,14	22,11	17,35	22,40	17,58
532420120030717	GLICLAZIDA (SUN DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	294,03	230,73	334,13	262,19	354,25	277,98	356,40	279,67	358,57	281,37	363,00	284,85	367,54	288,41	372,19	292,06	376,96	295,80
532420120030617	GLICLAZIDA (SUN DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	33,23	26,08	37,76	29,63	40,04	31,42	40,28	31,61	40,52	31,80	41,02	32,19	41,54	32,60	42,06	33,00	42,60	33,43
532420120030917	GLICLAZIDA (SUN DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	52,19	40,95	59,31	46,54	62,88	49,34	63,26	49,64	63,65	49,95	64,43	50,56	65,24	51,19	66,06	51,84	66,91	52,50
532720060035507	AZUKON MR (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 100	55,21	43,32	62,74	49,23	66,52	52,20	66,92	52,51	67,33	52,83	68,16	53,49	69,01	54,15	69,89	54,84	70,78	55,54
529922040077306	GLICLAZIDA (RANBAXY)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 1000	525,52	412,38	597,18	468,61	633,16	496,84	636,99	499,85	640,88	502,90	648,79	509,11	656,90	515,47	665,22	522,00	673,74	528,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA																					
532720060035407	AZUKON MR (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 20	11,05	8,67	12,56	9,86	13,31	10,44	13,39	10,51	13,48	10,58	13,64	10,70	13,81	10,84	13,99	10,98	14,17	11,12	
529920080067807	GLICLAZIDA (RANBAXY)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	17,39	13,65	19,76	15,51	20,95	16,44	21,08	16,54	21,21	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	22,01	17,27	22,29	17,49	
532716030022406	GLICLAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	18,79	14,74	21,35	16,75	22,64	17,77	22,78	17,88	22,91	17,98	23,20	18,21	23,49	18,43	23,78	18,66	24,09	18,90	
529922040077206	GLICLAZIDA (RANBAXY)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 500	262,76	206,19	298,59	234,30	316,58	248,42	318,50	249,93	320,44	251,45	324,40	254,56	328,45	257,73	332,61	261,00	336,87	264,34	
529920080067507	GLICLAZIDA (RANBAXY)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 60	34,80	27,31	39,55	31,03	41,93	32,90	42,18	33,10	42,44	33,30	42,96	33,71	43,50	34,13	44,05	34,57	44,62	35,01	
532716070024003	AZUKON MR (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 60	35,24	27,65	40,05	31,43	42,46	33,32	42,72	33,52	42,98	33,73	43,51	34,14	44,05	34,57	44,61	35,01	45,18	35,45	
532716080024206	GLICLAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 60	37,41	29,36	42,51	33,36	45,07	35,37	45,35	35,59	45,62	35,80	46,19	36,25	46,76	36,69	47,35	37,15	47,96	37,63	
527917020030304	DICAZID MR (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	8,78	6,89	9,98	7,83	10,58	8,30	10,64	8,35	10,71	8,40	10,84	8,51	10,98	8,62	11,11	8,72	11,26	8,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA																					
527917020030006	GLICLAZIDA (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	9,47	7,43	10,76	8,44	11,41	8,95	11,48	9,01	11,55	9,06	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	
527917020030204	DICAZID MR (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,38	20,99	16,47	21,12	16,57	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	22,21	17,43	
527917020029906	GLICLAZIDA (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93	
531300602113314	DIAMICRON (S SERVIER DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10	
527917020030104	DICAZID MR (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	32,98	25,88	37,48	29,41	39,73	31,18	39,98	31,37	40,22	31,56	40,72	31,95	41,23	32,35	41,75	32,76	42,28	33,18	
527917020029806	GLICLAZIDA (PHARLAB)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	37,42	29,36	42,52	33,37	45,08	35,37	45,36	35,59	45,63	35,80	46,20	36,25	46,78	36,71	47,37	37,17	47,97	37,64	
531300603111315	DIAMICRON (S SERVIER DO BRASIL)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	57,57	45,18	65,42	51,34	69,36	54,43	69,78	54,76	70,21	55,09	71,07	55,77	71,96	56,47	72,87	57,18	73,81	57,92	
538819040064303	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	14,44	11,33	16,41	12,88	17,40	13,65	17,50	13,73	17,61	13,82	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	18,51	14,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

525319040060703	BETEGOLID (NOVA QUIMICA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	14,44	11,33	16,41	12,88	17,40	13,65	17,50	13,73	17,61	13,82	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	18,51	14,52
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526119030105903	CLAZI XR (GERMED)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	14,44	11,33	16,41	12,88	17,40	13,65	17,50	13,73	17,61	13,82	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	18,51	14,52
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020071207	GLICLAZIDA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	18,82	14,77	21,39	16,78	22,67	17,79	22,81	17,90	22,95	18,01	23,23	18,23	23,53	18,47	23,82	18,69	24,13	18,94
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819040064403	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	28,88	22,66	32,82	25,75	34,80	27,31	35,01	27,47	35,22	27,64	35,65	27,97	36,10	28,33	36,56	28,69	37,03	29,06
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319040060803	BETEGOLID (NOVA QUIMICA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	28,88	22,66	32,82	25,75	34,80	27,31	35,01	27,47	35,22	27,64	35,65	27,97	36,10	28,33	36,56	28,69	37,03	29,06
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526119030106003	CLAZI XR (GERMED)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020071307	GLICLAZIDA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	37,41	29,36	42,51	33,36	45,07	35,37	45,35	35,59	45,62	35,80	46,19	36,25	46,76	36,69	47,35	37,15	47,96	37,63
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526119030106103	CLAZI XR (GERMED)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	57,57	45,18	65,42	51,34	69,36	54,43	69,78	54,76	70,21	55,09	71,07	55,77	71,96	56,47	72,87	57,18	73,81	57,92
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

538819040064503	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	57,59	45,19	65,44	51,35	69,39	54,45	69,81	54,78	70,23	55,11	71,10	55,79	71,99	56,49	72,90	57,20	73,83	57,93
525319040060903	BETEGOLID (NOVA QUIMICA)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	57,59	45,19	65,44	51,35	69,39	54,45	69,81	54,78	70,23	55,11	71,10	55,79	71,99	56,49	72,90	57,20	73,83	57,93
541818070086806	GLICLAZIDA (EMS)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 30	18,82	14,77	21,39	16,78	22,67	17,79	22,81	17,90	22,95	18,01	23,23	18,23	23,53	18,47	23,82	18,69	24,13	18,94
541818070086906	GLICLAZIDA (EMS)	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 60	37,41	29,36	42,51	33,36	45,07	35,37	45,35	35,59	45,62	35,80	46,19	36,25	46,76	36,69	47,35	37,15	47,96	37,63
529921040072306	GLICLAZIDA (RANBAXY)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 1000	1156,52	907,52	1314,23	1031,28	1393,40	1093,40	1401,84	1100,02	1410,39	1106,73	1427,80	1120,39	1445,65	1134,40	1463,95	1148,76	1482,72	1163,49
529920080067607	GLICLAZIDA (RANBAXY)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	36,07	28,30	40,99	32,16	43,46	34,10	43,72	34,31	43,99	34,52	44,53	34,94	45,09	35,38	45,66	35,83	46,24	36,28
529921040072206	GLICLAZIDA (RANBAXY)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 500	578,25	453,75	657,10	515,63	696,69	546,69	700,91	550,00	705,18	553,35	713,89	560,19	722,81	567,19	731,96	574,37	741,35	581,74
529920080067707	GLICLAZIDA (RANBAXY)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 60	72,16	56,62	82,00	64,35	86,94	68,22	87,47	68,64	88,00	69,05	89,09	69,91	90,20	70,78	91,34	71,67	92,51	72,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

531323030011903	DIATARCOM MR (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	28,94	22,71	32,89	25,81	34,87	27,36	35,08	27,53	35,29	27,69	35,73	28,04	36,18	28,39	36,63	28,74	37,10	29,11
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531300604116310	DIAMICRON (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	28,97	22,73	32,92	25,83	34,90	27,39	35,12	27,56	35,33	27,72	35,77	28,07	36,21	28,41	36,67	28,77	37,14	29,14
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527918100033704	DICAZID MR (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	34,72	27,24	39,45	30,96	41,83	32,82	42,08	33,02	42,34	33,22	42,86	33,63	43,40	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527918100033506	GLICLAZIDA (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,61	29,51	42,74	33,54	45,31	35,55	45,59	35,77	45,87	36,00	46,43	36,43	47,01	36,89	47,61	37,36	48,22	37,84
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531323030012003	DIATARCOM MR (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	57,86	45,40	65,75	51,59	69,71	54,70	70,13	55,03	70,56	55,37	71,43	56,05	72,33	56,76	73,24	57,47	74,18	58,21
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531300605112319	DIAMICRON (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	57,86	45,40	65,75	51,59	69,71	54,70	70,13	55,03	70,56	55,37	71,43	56,05	72,33	56,76	73,24	57,47	74,18	58,21
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531323030012103	DIATARCOM MR (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	115,73	90,81	131,51	103,20	139,43	109,41	140,28	110,08	141,13	110,74	142,88	112,12	144,66	113,51	146,49	114,95	148,37	116,43
-----------------	------------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531300504111317	DIAMICRON (S SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	115,73	90,81	131,51	103,20	139,43	109,41	140,28	110,08	141,13	110,74	142,88	112,12	144,66	113,51	146,49	114,95	148,37	116,43
-----------------	---------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

527918100033804	DICAZID MR (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	69,43	54,48	78,90	61,91	83,65	65,64	84,16	66,04	84,67	66,44	85,72	67,27	86,79	68,10	87,89	68,97	89,01	69,85
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527918100033606	GLICLAZIDA (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	71,82	56,36	81,61	64,04	86,53	67,90	87,05	68,31	87,59	68,73	88,67	69,58	89,78	70,45	90,91	71,34	92,08	72,26
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819010059304	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319020057604	BETEGLID (NOVA QUIMICA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526118120103104	CLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	28,93	22,70	32,88	25,80	34,86	27,35	35,07	27,52	35,28	27,68	35,72	28,03	36,16	28,37	36,62	28,74	37,09	29,10
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020071407	GLICLAZIDA (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	37,61	29,51	42,74	33,54	45,31	35,55	45,59	35,77	45,87	36,00	46,43	36,43	47,01	36,89	47,61	37,36	48,22	37,84
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819010059404	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	57,86	45,40	65,75	51,59	69,71	54,70	70,13	55,03	70,56	55,37	71,43	56,05	72,33	56,76	73,24	57,47	74,18	58,21
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319020057704	BETEGLID (NOVA QUIMICA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	57,86	45,40	65,75	51,59	69,71	54,70	70,13	55,03	70,56	55,37	71,43	56,05	72,33	56,76	73,24	57,47	74,18	58,21
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA

526118120103204	CLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	57,86	45,40	65,75	51,59	69,71	54,70	70,13	55,03	70,56	55,37	71,43	56,05	72,33	56,76	73,24	57,47	74,18	58,21
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819010059504	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	115,73	90,81	131,51	103,20	139,43	109,41	140,28	110,08	141,13	110,74	142,88	112,12	144,66	113,51	146,49	114,95	148,37	116,43
-----------------	------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526118120103304	CLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	115,73	90,81	131,51	103,20	139,43	109,41	140,28	110,08	141,13	110,74	142,88	112,12	144,66	113,51	146,49	114,95	148,37	116,43
-----------------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525319020057804	BETEGOLID (NOVA QUIMICA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	115,74	90,82	131,52	103,20	139,45	109,43	140,29	110,09	141,15	110,76	142,89	112,13	144,68	113,53	146,51	114,97	148,38	116,43
-----------------	--------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820020071507	GLICLAZIDA (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	75,23	59,03	85,49	67,08	90,64	71,13	91,19	71,56	91,74	71,99	92,88	72,88	94,04	73,79	95,23	74,73	96,45	75,68
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818070087006	GLICLAZIDA (EMS)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 30	37,61	29,51	42,74	33,54	45,31	35,55	45,59	35,77	45,87	36,00	46,43	36,43	47,01	36,89	47,61	37,36	48,22	37,84
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818070087106	GLICLAZIDA (EMS)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 60	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA;CLORIDRATO DE METFORMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA;CLORIDRATO DE METFORMINA																					
525418100050305	GLIVANCE XR (MERCK)	1000 MG + 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	32,72	25,68	37,81	29,67	40,43	31,73	40,72	31,95	41,00	32,17	41,59	32,64	42,19	33,11	42,81	33,59	43,45	34,10	
525418100050005	GLIVANCE XR (MERCK)	500 MG + 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	32,72	25,68	37,81	29,67	40,43	31,73	40,72	31,95	41,00	32,17	41,59	32,64	42,19	33,11	42,81	33,59	43,45	34,10	
525418100050105	GLIVANCE XR (MERCK)	500 MG + 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	65,46	51,37	75,64	59,35	80,89	63,47	81,46	63,92	82,03	64,37	83,20	65,29	84,40	66,23	85,64	67,20	86,92	68,21	
525418100050205	GLIVANCE XR (MERCK)	750 MG + 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	32,72	25,68	37,81	29,67	40,43	31,73	40,72	31,95	41,00	32,17	41,59	32,64	42,19	33,11	42,81	33,59	43,45	34,10	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CÁLCIO																					
504414010044718	GLICONATO DE CALCIO (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	155,16	121,75	176,32	138,36	186,94	146,69	188,07	147,58	189,22	148,48	191,56	150,32	193,95	152,19	196,41	154,12	198,92	156,09	
511214090025104	GLICONATO DE CALCIO 10% (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	172,09	135,04	195,56	153,46	207,34	162,70	208,59	163,68	209,87	164,69	212,46	166,72	215,11	168,80	217,84	170,94	220,63	173,13	
509507601152413	GLICONATO DE CÁLCIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	180,14	141,36	204,70	160,63	217,04	170,31	218,35	171,34	219,68	172,38	222,40	174,52	225,18	176,70	228,03	178,94	230,95	181,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CÁLCIO

511219020038517	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	341,28	267,80	387,82	304,32	411,18	322,65	413,67	324,61	416,20	326,59	421,33	330,62	426,60	334,75	432,00	338,99	437,54	343,34
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA

506708701176416	MARCLOHREX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SAB LIQ CX FR PLAS OPC X 1000 ML (**)	33,73	26,47	38,98	30,59	41,68	32,71	41,97	32,93	42,27	33,17	42,87	33,64	43,49	34,13	44,13	34,63	44,79	35,15
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO

500212090030205	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR GUARANÁ) (**)	12,75	10,00	14,73	11,56	15,76	12,37	15,87	12,45	15,98	12,54	16,21	12,72	16,44	12,90	16,68	13,09	16,93	13,28
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500212090030005	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR MAÇÃ) (**)	12,75	10,00	14,73	11,56	15,76	12,37	15,87	12,45	15,98	12,54	16,21	12,72	16,44	12,90	16,68	13,09	16,93	13,28
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500212090030305	PEDIALYTE MAX (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MAÇÃ) (**)	13,49	10,59	15,59	12,23	16,67	13,08	16,79	13,18	16,90	13,26	17,15	13,46	17,39	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500212090030105	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MORANGO) (**)	12,75	10,00	14,73	11,56	15,76	12,37	15,87	12,45	15,98	12,54	16,21	12,72	16,44	12,90	16,68	13,09	16,93	13,28
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO

500212090030405	PEDIALYTE MAX (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR UVA) (**)	13,49	10,59	15,59	12,23	16,67	13,08	16,79	13,18	16,90	13,26	17,15	13,46	17,39	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO

506320070034607	VITERGYL ZINCO (CIFARMA CIENTÍFICA)	1G + 70MG COM EFEV CT TB PLAS X 30 (**)	51,92	40,74	60,00	47,08	64,16	50,35	64,61	50,70	65,06	51,05	65,99	51,78	66,95	52,54	67,93	53,30	68,94	54,10
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE

508619060010504	GLICOFISIOLÓGICO (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(50 + 9) MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	6,46	5,07	7,34	5,76	7,78	6,10	7,83	6,14	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42	8,28	6,50
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

508620080011307	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML	13,71	10,76	15,58	12,23	16,52	12,96	16,62	13,04	16,72	13,12	16,93	13,29	17,14	13,45	17,35	13,61	17,58	13,80
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511220090041707	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	12,36	9,70	14,05	11,03	14,89	11,68	14,98	11,75	15,07	11,82	15,26	11,97	15,45	12,12	15,65	12,28	15,85	12,44
-----------------	--------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511220090041907	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	6,10	4,79	6,93	5,44	7,35	5,77	7,39	5,80	7,44	5,84	7,53	5,91	7,63	5,99	7,72	6,06	7,82	6,14
-----------------	--------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE

511220090041607	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	8,72	6,84	9,91	7,78	10,51	8,25	10,57	8,29	10,63	8,34	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77
-----------------	--------------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

514901506151417	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	123,53	96,93	140,38	110,16	148,83	116,79	149,73	117,49	150,65	118,22	152,51	119,68	154,41	121,16	156,37	122,70	158,37	124,27
-----------------	---------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220090041407	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	123,55	96,95	140,40	110,17	148,86	116,81	149,76	117,52	150,67	118,23	152,53	119,69	154,44	121,19	156,39	122,72	158,40	124,30
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520902404152318	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	129,22	101,40	146,84	115,23	155,69	122,17	156,63	122,91	157,59	123,66	159,53	125,18	161,53	126,75	163,57	128,35	165,67	130,00
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520100509157411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	126,58	99,33	143,84	112,87	152,51	119,67	153,43	120,40	154,37	121,14	156,27	122,62	158,23	124,16	160,23	125,73	162,28	127,34
-----------------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721030091317	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	148,22	116,31	168,43	132,17	178,58	140,13	179,66	140,98	180,76	141,84	182,99	143,59	185,28	145,39	187,62	147,23	190,03	149,12
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508318110022003	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	219,10	171,93	248,98	195,37	263,98	207,15	265,58	208,40	267,20	209,67	270,49	212,25	273,88	214,91	277,34	217,63	280,90	220,42
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520100515157418	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	121,21	95,11	137,74	108,08	146,04	114,60	146,92	115,29	147,82	115,99	149,64	117,42	151,51	118,89	153,43	120,40	155,40	121,94
-----------------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE

506721030090917	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	141,94	111,38	161,30	126,57	171,01	134,19	172,05	135,01	173,10	135,83	175,23	137,50	177,43	139,23	179,67	140,99	181,97	142,79
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503317120008303	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	177,71	139,45	201,94	158,46	214,11	168,01	215,41	169,03	216,72	170,06	219,40	172,16	222,14	174,31	224,95	176,52	227,83	178,78
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503301306156417	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	177,71	139,45	201,94	158,46	214,11	168,01	215,41	169,03	216,72	170,06	219,40	172,16	222,14	174,31	224,95	176,52	227,83	178,78
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220090041507	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	185,34	145,44	210,61	165,27	223,30	175,22	224,65	176,28	226,02	177,36	228,81	179,55	231,68	181,80	234,61	184,10	237,62	186,46
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520100510155417	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	148,92	116,86	169,23	132,79	179,42	140,79	180,51	141,65	181,61	142,51	183,85	144,27	186,15	146,07	188,51	147,92	190,92	149,81
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514901505155419	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	161,41	126,66	183,42	143,93	194,47	152,60	195,65	153,53	196,84	154,46	199,27	156,37	201,76	158,32	204,32	160,33	206,94	162,39
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506721030091217	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	174,39	136,84	198,17	155,50	210,11	164,87	211,38	165,87	212,67	166,88	215,30	168,95	217,99	171,06	220,75	173,22	223,58	175,44
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220090042107	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	174,48	136,91	198,27	155,58	210,22	164,96	211,49	165,96	212,78	166,97	215,41	169,03	218,10	171,14	220,86	173,31	223,69	175,53
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
520902406155314	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	182,59	143,28	207,49	162,82	219,99	172,63	221,32	173,67	222,67	174,73	225,42	176,89	228,24	179,10	231,13	181,37	234,09	183,69
520100516153416	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	142,59	111,89	162,03	127,14	171,80	134,81	172,84	135,63	173,89	136,45	176,04	138,14	178,24	139,87	180,49	141,63	182,81	143,45
506721030092117	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	166,97	131,02	189,74	148,89	201,17	157,86	202,39	158,82	203,62	159,78	206,14	161,76	208,71	163,77	211,35	165,85	214,06	167,97
503317120008203	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	214,78	168,54	244,07	191,52	258,77	203,06	260,34	204,29	261,93	205,54	265,16	208,07	268,48	210,68	271,87	213,34	275,36	216,08
503301307152415	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	214,78	168,54	244,07	191,52	258,77	203,06	260,34	204,29	261,93	205,54	265,16	208,07	268,48	210,68	271,87	213,34	275,36	216,08
508303603159414	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	219,10	171,93	248,98	195,37	263,98	207,15	265,58	208,40	267,20	209,67	270,49	212,25	273,88	214,91	277,34	217,63	280,90	220,42
520902405159316	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	190,92	149,81	216,95	170,24	230,02	180,50	231,42	181,60	232,83	182,70	235,70	184,95	238,65	187,27	241,67	189,64	244,77	192,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
514901504159410	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	212,56	166,80	241,55	189,54	256,10	200,96	257,65	202,18	259,22	203,41	262,42	205,92	265,70	208,49	269,06	211,13	272,51	213,84	
520100511151415	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	207,27	162,64	235,53	184,82	249,72	195,96	251,24	197,15	252,77	198,35	255,89	200,80	259,09	203,31	262,37	205,88	265,73	208,52	
506721030091117	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	242,71	190,45	275,81	216,43	292,42	229,46	294,19	230,85	295,99	232,26	299,64	235,13	303,39	238,07	307,23	241,08	311,17	244,18	
511220090041807	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	243,98	191,45	277,25	217,56	293,95	230,66	295,73	232,06	297,54	233,48	301,21	236,36	304,98	239,32	308,84	242,35	312,79	245,45	
511206201157411	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	222,05	174,24	252,33	198,00	267,53	209,93	269,15	211,20	270,79	212,49	274,14	215,12	277,56	217,80	281,08	220,56	284,68	223,39	
520100517151417	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	198,43	155,71	225,49	176,94	239,07	187,60	240,52	188,74	241,99	189,89	244,98	192,24	248,04	194,64	251,18	197,10	254,40	199,63	
506721030092017	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	232,36	182,33	264,05	207,20	279,95	219,68	281,65	221,01	283,37	222,36	286,86	225,10	290,45	227,92	294,13	230,80	297,90	233,76	
511220090042007	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	274,48	215,38	311,91	244,76	330,70	259,50	332,70	261,07	334,73	262,66	338,86	265,90	343,10	269,23	347,44	272,64	351,90	276,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
503218120030003	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS (168 X 98 MM) TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	316,55	248,40	359,72	282,27	381,39	299,28	383,70	301,09	386,04	302,93	390,80	306,66	395,69	310,50	400,70	314,43	405,83	318,45	
503317120008103	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	309,22	242,64	351,39	275,74	372,55	292,34	374,81	294,11	377,10	295,91	381,75	299,56	386,53	303,31	391,42	307,15	396,44	311,09	
503301305151411	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	309,22	242,64	351,39	275,74	372,55	292,34	374,81	294,11	377,10	295,91	381,75	299,56	386,53	303,31	391,42	307,15	396,44	311,09	
508303602152416	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	318,13	249,64	361,51	283,68	383,29	300,77	385,61	302,59	387,96	304,43	392,75	308,19	397,66	312,04	402,70	316,00	407,86	320,05	
503218120029903	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS (168 X 98 MM) TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	6,33	4,97	7,19	5,64	7,63	5,99	7,67	6,02	7,72	6,06	7,81	6,13	7,91	6,21	8,01	6,28	8,12	6,37	
503206203159418	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	6,33	4,97	7,19	5,64	7,63	5,99	7,67	6,02	7,72	6,06	7,81	6,13	7,91	6,21	8,01	6,28	8,12	6,37	
503206204155416	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 500 ML	9,11	7,15	10,35	8,12	10,98	8,62	11,04	8,66	11,11	8,72	11,25	8,83	11,39	8,94	11,53	9,05	11,68	9,17	
509505810153416	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	12,85	10,08	14,60	11,46	15,48	12,15	15,58	12,23	15,67	12,30	15,86	12,44	16,06	12,60	16,27	12,77	16,47	12,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
509505808159410	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	6,28	4,93	7,14	5,60	7,57	5,94	7,61	5,97	7,66	6,01	7,75	6,08	7,85	6,16	7,95	6,24	8,05	6,32	
509505809155419	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	9,04	7,09	10,27	8,06	10,89	8,55	10,96	8,60	11,02	8,65	11,16	8,76	11,30	8,87	11,44	8,98	11,59	9,09	
511214090025603	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	11,24	8,82	12,77	10,02	13,54	10,62	13,62	10,69	13,71	10,76	13,88	10,89	14,05	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	
511214090025403	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	100MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	7,94	6,23	9,02	7,08	9,57	7,51	9,62	7,55	9,68	7,60	9,80	7,69	9,93	7,79	10,05	7,89	10,18	7,99	
539013090001203	GLICOSE (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	125,45	98,44	142,56	111,87	151,14	118,60	152,06	119,32	152,99	120,05	154,88	121,54	156,81	123,05	158,80	124,61	160,83	126,20	
511219030039113	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (HALEX ISTAR SA)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	145,85	114,45	165,74	130,06	175,72	137,89	176,79	138,73	177,87	139,58	180,06	141,29	182,31	143,06	184,62	144,87	186,99	146,73	
507914060011504	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	175,30	137,56	199,20	156,31	211,20	165,73	212,48	166,73	213,78	167,75	216,42	169,82	219,13	171,95	221,90	174,13	224,74	176,35	
508303605151410	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	189,60	148,78	215,45	169,06	228,43	179,25	229,82	180,34	231,22	181,44	234,07	183,67	237,00	185,97	240,00	188,33	243,08	190,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508619040010304	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	6,20	4,87	7,05	5,53	7,47	5,86	7,52	5,90	7,56	5,93	7,65	6,00	7,75	6,08	7,85	6,16	7,95	6,24
508619040010404	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML	6,86	5,38	7,80	6,12	8,27	6,49	8,32	6,53	8,37	6,57	8,47	6,65	8,58	6,73	8,68	6,81	8,79	6,90
506721030091617	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	113,25	88,87	128,69	100,98	136,45	107,07	137,27	107,72	138,11	108,37	139,81	109,71	141,56	111,08	143,35	112,49	145,19	113,93
520100512158413	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	96,71	75,89	109,90	86,24	116,52	91,43	117,22	91,98	117,94	92,55	119,40	93,69	120,89	94,86	122,42	96,06	123,99	97,30
520100513154411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	118,04	92,63	134,14	105,26	142,22	111,60	143,08	112,28	143,95	112,96	145,73	114,35	147,55	115,78	149,42	117,25	151,33	118,75
506721030091517	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	138,22	108,46	157,07	123,25	166,53	130,68	167,54	131,47	168,56	132,27	170,64	133,90	172,78	135,58	174,96	137,29	177,21	139,06
520100514150411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	185,96	145,92	211,32	165,82	224,05	175,81	225,41	176,88	226,78	177,95	229,58	180,15	232,45	182,40	235,39	184,71	238,41	187,08
506721030091417	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	217,76	170,88	247,45	194,17	262,36	205,87	263,95	207,12	265,56	208,38	268,84	210,96	272,20	213,60	275,65	216,30	279,18	219,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
511220090040807	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	3,77	2,96	4,28	3,36	4,54	3,56	4,57	3,59	4,60	3,61	4,65	3,65	4,71	3,70	4,77	3,74	4,83	3,79	
511220090041307	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,35	7,34	10,63	8,34	11,27	8,84	11,33	8,89	11,40	8,95	11,54	9,05	11,69	9,17	11,84	9,29	11,99	9,41	
511220090042207	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	5,41	4,25	6,15	4,83	6,52	5,12	6,56	5,15	6,60	5,18	6,68	5,24	6,76	5,30	6,85	5,38	6,94	5,45	
511220090041007	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	6,84	5,37	7,77	6,10	8,24	6,47	8,29	6,50	8,34	6,54	8,44	6,62	8,55	6,71	8,66	6,80	8,77	6,88	
511214090025803	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	5,66	4,44	6,43	5,05	6,82	5,35	6,86	5,38	6,90	5,41	6,99	5,49	7,08	5,56	7,16	5,62	7,26	5,70	
511214090026703	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	8,51	6,68	9,67	7,59	10,25	8,04	10,32	8,10	10,38	8,15	10,51	8,25	10,64	8,35	10,77	8,45	10,91	8,56	
511214090026103	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	4,92	3,86	5,59	4,39	5,93	4,65	5,96	4,68	6,00	4,71	6,07	4,76	6,15	4,83	6,23	4,89	6,31	4,95	
511214090026403	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	6,23	4,89	7,08	5,56	7,51	5,89	7,55	5,92	7,60	5,96	7,69	6,03	7,79	6,11	7,89	6,19	7,99	6,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
514901602150418	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML	94,39	74,07	107,26	84,17	113,72	89,24	114,41	89,78	115,11	90,33	116,53	91,44	117,99	92,59	119,48	93,76	121,01	94,96	
511220090042307	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	93,46	73,34	106,20	83,34	112,60	88,36	113,28	88,89	113,98	89,44	115,38	90,54	116,83	91,68	118,30	92,83	119,82	94,02	
520902411159314	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	98,79	77,52	112,26	88,09	119,02	93,39	119,75	93,97	120,48	94,54	121,96	95,70	123,49	96,90	125,05	98,13	126,65	99,38	
511220090041207	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	376,69	295,59	428,06	335,90	453,84	356,13	456,59	358,29	459,38	360,48	465,05	364,92	470,86	369,48	476,82	374,16	482,94	378,96	
503317120008403	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	243,26	190,89	276,43	216,91	293,08	229,98	294,86	231,38	296,66	232,79	300,32	235,66	304,08	238,61	307,92	241,62	311,87	244,72	
511216120032303	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	612,59	480,70	696,13	546,25	738,06	579,16	742,53	582,66	747,06	586,22	756,28	593,45	765,74	600,88	775,43	608,48	785,37	616,28	
503315060006903	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	243,26	190,89	276,43	216,91	293,08	229,98	294,86	231,38	296,66	232,79	300,32	235,66	304,08	238,61	307,92	241,62	311,87	244,72	
508318120022103	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	173,71	136,31	197,40	154,90	209,29	164,23	210,56	165,23	211,84	166,23	214,46	168,29	217,14	170,39	219,89	172,55	222,71	174,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
507901509158414	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	114,09	89,53	129,65	101,74	137,46	107,86	138,29	108,52	139,13	109,17	140,85	110,52	142,61	111,91	144,42	113,33	146,27	114,78	
514901603157416	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	115,06	90,29	130,75	102,60	138,63	108,78	139,47	109,44	140,32	110,11	142,05	111,47	143,83	112,86	145,65	114,29	147,51	115,75	
506721030091917	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	108,43	85,09	123,22	96,69	130,64	102,51	131,43	103,13	132,23	103,76	133,86	105,04	135,54	106,36	137,25	107,70	139,01	109,08	
520100518156412	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	92,60	72,66	105,23	82,57	111,57	87,55	112,24	88,07	112,93	88,62	114,32	89,71	115,75	90,83	117,22	91,98	118,72	93,16	
503317120008703	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	136,71	107,28	155,35	121,90	164,71	129,25	165,71	130,03	166,72	130,83	168,78	132,44	170,89	134,10	173,05	135,79	175,27	137,53	
503301304153410	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	136,71	107,28	155,35	121,90	164,71	129,25	165,71	130,03	166,72	130,83	168,78	132,44	170,89	134,10	173,05	135,79	175,27	137,53	
511220090042407	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	140,19	110,01	159,31	125,01	168,90	132,54	169,93	133,34	170,96	134,15	173,07	135,81	175,24	137,51	177,46	139,25	179,73	141,03	
511216120032603	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	138,36	108,57	157,23	123,38	166,70	130,81	167,71	131,60	168,73	132,40	170,81	134,03	172,95	135,71	175,14	137,43	177,38	139,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
514901604153414	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML	118,13	92,70	134,24	105,34	142,33	111,69	143,19	112,36	144,06	113,04	145,84	114,44	147,66	115,87	149,53	117,34	151,45	118,84	
511220090042707	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	137,03	107,53	155,72	122,19	165,10	129,55	166,10	130,34	167,11	131,13	169,17	132,75	171,29	134,41	173,46	136,11	175,68	137,86	
520902413151310	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	144,85	113,66	164,60	129,16	174,52	136,95	175,58	137,78	176,65	138,62	178,83	140,33	181,06	142,08	183,35	143,87	185,71	145,73	
520100519152410	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	112,99	88,66	128,40	100,76	136,13	106,82	136,96	107,47	137,79	108,12	139,49	109,46	141,24	110,83	143,03	112,24	144,86	113,67	
506721030091817	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	132,31	103,82	150,35	117,98	159,41	125,09	160,38	125,85	161,35	126,61	163,35	128,18	165,39	129,78	167,48	131,42	169,63	133,11	
503317120008603	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	171,82	134,83	195,25	153,21	207,01	162,44	208,27	163,43	209,54	164,43	212,12	166,45	214,78	168,54	217,49	170,66	220,28	172,85	
503301303157412	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	171,82	134,83	195,25	153,21	207,01	162,44	208,27	163,43	209,54	164,43	212,12	166,45	214,78	168,54	217,49	170,66	220,28	172,85	
508303703153418	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML	173,71	136,31	197,40	154,90	209,29	164,23	210,56	165,23	211,84	166,23	214,46	168,29	217,14	170,39	219,89	172,55	222,71	174,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
507901511152411	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	167,33	131,30	190,15	149,21	201,60	158,20	202,82	159,15	204,06	160,13	206,58	162,10	209,16	164,13	211,81	166,21	214,53	168,34	
511220090040907	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	205,53	161,28	233,56	183,27	247,63	194,32	249,13	195,49	250,65	196,69	253,74	199,11	256,91	201,60	260,16	204,15	263,50	206,77	
511216120032503	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	203,05	159,33	230,74	181,06	244,64	191,97	246,12	193,13	247,62	194,31	250,68	196,71	253,81	199,16	257,03	201,69	260,32	204,27	
520902412155312	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	171,37	134,47	194,74	152,81	206,47	162,02	207,72	163,00	208,99	163,99	211,57	166,02	214,21	168,09	216,92	170,22	219,71	172,41	
514901608159417	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML	156,59	122,88	177,94	139,63	188,66	148,04	189,81	148,94	190,96	149,85	193,32	151,70	195,74	153,60	198,22	155,54	200,76	157,54	
511220090042507	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	216,32	169,75	245,82	192,89	260,63	204,52	262,21	205,76	263,80	207,00	267,06	209,56	270,40	212,18	273,82	214,87	277,33	217,62	
507901512159418	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	219,98	172,62	249,98	196,16	265,04	207,98	266,64	209,23	268,27	210,51	271,58	213,11	274,98	215,78	278,46	218,51	282,03	221,31	
520100520150418	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBOL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	178,02	139,69	202,30	158,74	214,48	168,30	215,78	169,32	217,10	170,36	219,78	172,46	222,53	174,62	225,34	176,82	228,23	179,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
506721030091717	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	208,46	163,58	236,89	185,89	251,16	197,09	252,68	198,28	254,22	199,49	257,36	201,95	260,58	204,48	263,87	207,06	267,26	209,72	
503218120030103	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS (168 X 98 MM) TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	285,08	223,70	323,95	254,20	343,47	269,52	345,55	271,15	347,66	272,81	351,95	276,18	356,35	279,63	360,86	283,17	365,49	286,80	
514901606156410	JP GLICOSE (JP INDUSTRIA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	307,54	241,33	349,48	274,24	370,53	290,75	372,78	292,52	375,05	294,30	379,68	297,94	384,43	301,66	389,29	305,48	394,28	309,39	
511220090042607	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	270,40	212,18	307,27	241,11	325,78	255,64	327,76	257,19	329,76	258,76	333,83	261,96	338,00	265,23	342,28	268,59	346,67	272,03	
511216120032403	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	266,77	209,33	303,15	237,88	321,41	252,21	323,36	253,74	325,33	255,29	329,35	258,44	333,46	261,67	337,68	264,98	342,01	268,37	
503317120008503	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	280,73	220,29	319,01	250,33	338,23	265,41	340,28	267,02	342,35	268,64	346,58	271,96	350,91	275,36	355,35	278,84	359,91	282,42	
503301302150414	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	280,73	220,29	319,01	250,33	338,23	265,41	340,28	267,02	342,35	268,64	346,58	271,96	350,91	275,36	355,35	278,84	359,91	282,42	
520902414158319	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	323,89	254,16	368,06	288,82	390,23	306,21	392,59	308,06	394,99	309,95	399,86	313,77	404,86	317,69	409,99	321,72	415,24	325,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
520902415154317	SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN (S B. BRAUN)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	303,54	238,19	344,93	270,67	365,71	286,97	367,93	288,72	370,17	290,47	374,74	294,06	379,43	297,74	384,23	301,51	389,15	305,37
508303704151419	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML	285,58	224,09	324,52	254,65	344,07	269,99	346,16	271,63	348,27	273,29	352,57	276,66	356,98	280,12	361,49	283,66	366,13	287,30
508303701150411	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML	388,58	304,92	441,57	346,50	468,17	367,37	471,01	369,60	473,88	371,85	479,73	376,44	485,73	381,15	491,87	385,97	498,18	390,92
507901514151414	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	436,52	342,54	496,05	389,25	525,93	412,70	529,12	415,20	532,34	417,73	538,91	422,88	545,65	428,17	552,56	433,59	559,64	439,15
520100521157416	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100ML	404,04	317,05	459,14	360,29	486,80	381,99	489,75	384,31	492,73	386,64	498,81	391,42	505,05	396,31	511,44	401,33	518,00	406,47
506721030091017	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100ML	473,13	371,27	537,65	421,89	570,04	447,31	573,49	450,02	576,99	452,76	584,11	458,35	591,41	464,08	598,90	469,96	606,58	475,98
511220090041107	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	301,34	236,46	342,43	268,70	363,06	284,89	365,26	286,62	367,49	288,37	372,02	291,92	376,68	295,58	381,44	299,32	386,33	303,15
503314110006603	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	218,94	171,80	248,80	195,23	263,78	206,99	265,38	208,24	267,00	209,51	270,30	212,11	273,68	214,76	277,14	217,47	280,69	220,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
503301301154416	GLICOSE BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 125 ML	571,22	448,24	649,11	509,36	688,22	540,05	692,39	543,32	696,61	546,63	705,21	553,38	714,03	560,30	723,06	567,38	732,33	574,66	
503218120029803	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS (168 X 98 MM) TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	5,70	4,47	6,48	5,08	6,87	5,39	6,91	5,42	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67	7,31	5,74	
503206201156411	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 100 ML	6,47	5,08	7,35	5,77	7,80	6,12	7,84	6,15	7,89	6,19	7,99	6,27	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,50	
503206205151414	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 1000 ML	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	
503206206158412	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	5,70	4,47	6,48	5,08	6,87	5,39	6,91	5,42	6,95	5,45	7,04	5,52	7,13	5,60	7,22	5,67	7,31	5,74	
503206207154410	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 500 ML	7,22	5,67	8,20	6,43	8,70	6,83	8,75	6,87	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17	9,26	7,27	
509501114152419	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	6,40	5,02	7,27	5,70	7,71	6,05	7,76	6,09	7,80	6,12	7,90	6,20	8,00	6,28	8,10	6,36	8,21	6,44	
509505806156414	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,79	7,68	11,13	8,73	11,80	9,26	11,87	9,32	11,94	9,37	12,09	9,49	12,24	9,61	12,39	9,72	12,55	9,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
509505805151419	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	5,64	4,43	6,41	5,03	6,80	5,34	6,84	5,37	6,88	5,40	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	7,23	5,67	
509501113156410	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	6,00	4,71	6,82	5,35	7,23	5,67	7,27	5,70	7,32	5,74	7,41	5,82	7,50	5,89	7,59	5,95	7,69	6,03	
509505807152412	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	7,15	5,61	8,13	6,38	8,61	6,76	8,67	6,80	8,72	6,84	8,83	6,93	8,94	7,02	9,05	7,10	9,17	7,20	
539013090001403	GLICOSE (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	132,94	104,32	151,07	118,54	160,17	125,69	161,14	126,45	162,12	127,22	164,12	128,78	166,18	130,40	168,28	132,05	170,44	133,75	
539016100004803	GLICOSE (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	265,13	208,05	301,28	236,41	319,43	250,66	321,37	252,18	323,33	253,72	327,32	256,85	331,41	260,06	335,61	263,35	339,91	266,73	
511219030039213	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (HALEX ISTAR SA)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS PE X 20 ML	145,01	113,79	164,78	129,30	174,71	137,09	175,77	137,93	176,84	138,77	179,02	140,48	181,26	142,23	183,56	144,04	185,91	145,88	
508301311150410	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	87,98	69,04	99,98	78,45	106,00	83,18	106,64	83,68	107,29	84,19	108,62	85,23	109,98	86,30	111,37	87,39	112,79	88,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE

511219030039313	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (HALEX ISTAR SA)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	153,65	120,57	174,60	137,01	185,12	145,26	186,24	146,14	187,38	147,04	189,69	148,85	192,06	150,71	194,49	152,62	196,99	154,58
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507914060011403	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	174,08	136,60	197,82	155,23	209,73	164,58	211,01	165,58	212,29	166,58	214,91	168,64	217,60	170,75	220,35	172,91	223,18	175,13
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508301310154412	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	88,23	69,23	100,26	78,67	106,30	83,41	106,95	83,92	107,60	84,43	108,93	85,48	110,29	86,55	111,68	87,63	113,12	88,77
-----------------	--	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

503206208150419	BAXTER GLICOSE (BAXTER HOSPITALAR)	500 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 1000 ML	28,46	22,33	32,34	25,38	34,29	26,91	34,50	27,07	34,71	27,24	35,14	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,49	28,63
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509505811151417	GLICOSE (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	10,81	8,48	12,28	9,64	13,02	10,22	13,10	10,28	13,18	10,34	13,35	10,48	13,51	10,60	13,68	10,73	13,86	10,88
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511202505151410	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	330,07	259,01	375,08	294,33	397,67	312,05	400,08	313,94	402,52	315,86	407,49	319,76	412,59	323,76	417,81	327,86	423,17	332,06
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511206702156418	GLICOSE 75% (HALEX ISTAR SA)	750 MG/ ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	142,88	112,12	162,36	127,40	172,14	135,08	173,19	135,90	174,24	136,73	176,40	138,42	178,60	140,15	180,86	141,92	183,18	143,74
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507901516154410	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	242,99	190,67	276,13	216,68	292,76	229,73	294,53	231,12	296,33	232,53	299,99	235,40	303,74	238,35	307,58	241,36	311,53	244,46
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE ANIDRA;CLORETO DE SÓDIO

506720120088417	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS TRANS SIS FECH X 1000ML	136,97	107,48	155,65	122,14	165,02	129,49	166,02	130,27	167,04	131,08	169,10	132,69	171,21	134,35	173,38	136,05	175,60	137,79
506720120088717	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIS FECH X 1000ML	131,16	102,92	149,05	116,96	158,02	124,00	158,98	124,75	159,95	125,51	161,93	127,07	163,95	128,65	166,03	130,28	168,15	131,95
506720120088617	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIS FECH X 500ML	143,47	112,58	163,03	127,93	172,86	135,64	173,90	136,46	174,96	137,29	177,12	138,99	179,34	140,73	181,61	142,51	183,94	144,34
506720120088217	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIS FECH X 250ML	153,98	120,83	174,98	137,31	185,52	145,58	186,64	146,46	187,78	147,35	190,10	149,17	192,48	151,04	194,91	152,95	197,41	154,91
506720120088517	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIS FECH X 250ML	153,98	120,83	174,98	137,31	185,52	145,58	186,64	146,46	187,78	147,35	190,10	149,17	192,48	151,04	194,91	152,95	197,41	154,91

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE MONOIDRATADA

509613020011603	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(15+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000 ML + EQ + BOLS DREN KIT	18,25	14,32		16,27		17,26		17,36		17,47		17,68	22,81	17,90	23,10	18,13	23,40	18,36
509613020013703	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000ML	51,63	40,51		46,04		48,81		49,11		49,40		50,02	64,54	50,65	65,35	51,28	66,19	51,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE MONOIDRATADA																					
508030701152412	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,85	7,73	11,19	8,78	11,87	9,31	11,94	9,37	12,01	9,42	12,16	9,54	12,31	9,66	12,47	9,79	12,63	9,91	
508030709153418	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	5,69	4,46	6,47	5,08	6,86	5,38	6,90	5,42	6,94	5,45	7,02	5,51	7,11	5,58	7,20	5,65	7,29	5,72	
508030716151417	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	7,22	5,67	8,20	6,43	8,70	6,83	8,75	6,87	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17	9,26	7,27	
508030712154411	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	9,85	7,73	11,19	8,78	11,87	9,31	11,94	9,37	12,01	9,42	12,16	9,54	12,31	9,66	12,47	9,79	12,63	9,91	
508030713150411	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	5,69	4,46	6,47	5,08	6,86	5,38	6,90	5,42	6,94	5,45	7,02	5,51	7,11	5,58	7,20	5,65	7,29	5,72	
508030714157418	GLICOSE MONOIDRATADA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	7,22	5,67	8,20	6,43	8,70	6,83	8,75	6,87	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17	9,26	7,27	

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CITRATO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

517605803133413	REHIDRAZOL (GLOBO SA)	SOL OR CX FR PLAS TRANS X 450 ML (SABOR FRAMBOESA) (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52
-----------------	-----------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CITRATO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
517605805136411	REHIDRAZOL (GLOBO SA)	SOL OR CX FR PLAS TRANS X 450 ML (SABOR NATURAL) (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52	
517605806132418	REHIDRAZOL (GLOBO SA)	SOL OR CX FR PLAS TRANS X 450 ML (SABOR UVA) (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
520100406153411	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIO (SANOBIO)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 12 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 1000ML	112,12	87,98	127,41	99,98	135,08	106,00	135,90	106,64	136,73	107,29	138,42	108,62	140,15	109,98	141,92	111,36	143,74	112,79	
520100407151412	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIO (SANOBIO)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML	107,34	84,23	121,98	95,72	129,33	101,49	130,11	102,10	130,90	102,72	132,52	103,99	134,18	105,29	135,87	106,62	137,62	107,99	
520100405157413	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIO (SANOBIO)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 20 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 500ML	122,67	96,26	139,40	109,39	147,80	115,98	148,69	116,68	149,60	117,39	151,44	118,83	153,34	120,33	155,28	121,85	157,27	123,41	
520100408156418	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIO (SANOBIO)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	117,44	92,16	133,45	104,72	141,49	111,03	142,35	111,70	143,22	112,38	144,99	113,77	146,80	115,19	148,66	116,65	150,56	118,14	
520100404150415	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIO (SANOBIO)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 40 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 250ML	171,12	134,28	194,45	152,58	206,17	161,78	207,42	162,76	208,68	163,75	211,26	165,78	213,90	167,85	216,61	169,97	219,38	172,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
520100409152416	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SANOBIOI (SANOBIOI)	(0,9G + 5G)/100ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250ML	163,83	128,56	186,17	146,09	197,39	154,89	198,58	155,83	199,79	156,77	202,26	158,71	204,79	160,70	207,38	162,73	210,04	164,82	
511214090027403	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	114,23	89,64	129,81	101,86	137,63	108,00	138,46	108,65	139,30	109,31	141,02	110,66	142,79	112,05	144,59	113,46	146,45	114,92	
511216120032903	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	171,36	134,47	194,73	152,80	206,46	162,01	207,71	162,99	208,98	163,99	211,56	166,01	214,20	168,08	216,91	170,21	219,69	172,39	
511214090027203	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	150,31	117,95	170,81	134,03	181,10	142,11	182,19	142,96	183,30	143,83	185,57	145,62	187,89	147,44	190,27	149,31	192,71	151,22	
511216120033003	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	225,47	176,93	256,22	201,06	271,65	213,16	273,30	214,46	274,96	215,76	278,36	218,43	281,84	221,16	285,41	223,96	289,06	226,82	
511214090027003	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	210,18	164,93	238,84	187,42	253,23	198,71	254,76	199,91	256,32	201,13	259,48	203,61	262,73	206,17	266,05	208,77	269,46	211,44	
511206001158414	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	158,81	124,62	180,47	141,61	191,34	150,14	192,50	151,06	193,67	151,97	196,06	153,85	198,51	155,77	201,03	157,75	203,60	159,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
511216120032803	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (HALEX ISTAR SA)	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	262,71	206,15	298,53	234,26	316,52	248,37	318,44	249,88	320,38	251,40	324,33	254,50	328,39	257,69	332,54	260,94	336,81	264,30	
514900704154414	JP GLICOFISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	60,45	47,44	68,69	53,90	72,83	57,15	73,27	57,49	73,72	57,85	74,63	58,56	75,56	59,29	76,52	60,05	77,50	60,81	
514900706157410	JP GLICOFISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	59,47	46,67	67,58	53,03	71,65	56,22	72,08	56,56	72,52	56,91	73,42	57,61	74,34	58,34	75,28	59,07	76,24	59,82	
514900709156415	JP GLICOFISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	160,37	125,84	182,24	143,00	193,22	151,62	194,39	152,54	195,57	153,46	197,99	155,36	200,46	157,30	203,00	159,29	205,60	161,33	
514900707153419	JP GLICOFISIOLÓGICO (JP INDUSTRIA)	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	148,25	116,33	168,47	132,20	178,61	140,16	179,70	141,01	180,79	141,87	183,02	143,61	185,31	145,41	187,66	147,26	190,06	149,14	
507902202153411	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX (EQUIPLEX)	(9 MG + 50 MG)/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	132,25	103,78	150,28	117,92	159,34	125,03	160,30	125,79	161,28	126,56	163,27	128,12	165,31	129,72	167,41	131,37	169,55	133,05	
507902204156416	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX (EQUIPLEX)	(9 MG + 50 MG)/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	173,88	136,44	197,59	155,05	209,49	164,39	210,76	165,38	212,05	166,40	214,67	168,45	217,35	170,55	220,10	172,71	222,92	174,92	
507902201157411	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX (EQUIPLEX)	(9 MG + 50 MG)/ML SOL INJ IV CX 40 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	202,56	158,95	230,18	180,62	244,05	191,51	245,53	192,67	247,02	193,84	250,07	196,23	253,20	198,69	256,41	201,21	259,69	203,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
508318110021803	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG + 9MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML EMB HOSP	180,58	141,70	205,20	161,02	217,57	170,73	218,88	171,75	220,22	172,81	222,94	174,94	225,73	177,13	228,58	179,37	231,51	181,67	
508303904159413	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG + 9MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500ML EMB HOSP	180,58	141,70	205,20	161,02	217,57	170,73	218,88	171,75	220,22	172,81	222,94	174,94	225,73	177,13	228,58	179,37	231,51	181,67	
508303903152415	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO FARMACE (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	50 MG + 9MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250ML EMB HOSP	262,99	206,37	298,85	234,51	316,86	248,64	318,78	250,15	320,72	251,67	324,68	254,78	328,74	257,96	332,90	261,23	337,17	264,58	
520902301159311	GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (S B. BRAUN)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	114,46	89,82	130,07	102,07	137,90	108,21	138,74	108,87	139,59	109,54	141,31	110,89	143,08	112,28	144,89	113,70	146,74	115,15	
503317120009003	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP SIST FECH X 1000 ML	158,59	124,45	180,22	141,42	191,07	149,93	192,23	150,84	193,40	151,76	195,79	153,64	198,24	155,56	200,75	157,53	203,32	159,55	
503301502151414	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	158,59	124,45	180,22	141,42	191,07	149,93	192,23	150,84	193,40	151,76	195,79	153,64	198,24	155,56	200,75	157,53	203,32	159,55	
520902303151316	GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (S B. BRAUN)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	150,51	118,11	171,03	134,21	181,34	142,30	182,44	143,16	183,55	144,03	185,81	145,80	188,14	147,63	190,52	149,50	192,96	151,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
503317120008903	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP SIST FECH X 500 ML	178,62	140,16	202,98	159,28	215,20	168,87	216,51	169,90	217,83	170,93	220,52	173,04	223,28	175,21	226,10	177,42	229,00	179,70	
503301503156411	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	178,62	140,16	202,98	159,28	215,20	168,87	216,51	169,90	217,83	170,93	220,52	173,04	223,28	175,21	226,10	177,42	229,00	179,70	
503317120008803	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP SIST FECH X 250 ML	256,34	201,15	291,30	228,58	308,84	242,35	310,72	243,82	312,61	245,31	316,47	248,33	320,43	251,44	324,48	254,62	328,64	257,88	
503301501153413	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	256,34	201,15	291,30	228,58	308,84	242,35	310,72	243,82	312,61	245,31	316,47	248,33	320,43	251,44	324,48	254,62	328,64	257,88	
509502718159417	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	13,88	10,89	15,77	12,37	16,72	13,12	16,82	13,20	16,93	13,29	17,14	13,45	17,35	13,61	17,57	13,79	17,79	13,96	
509502716156410	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	5,18	4,06	5,89	4,62	6,24	4,90	6,28	4,93	6,32	4,96	6,40	5,02	6,48	5,09	6,56	5,15	6,64	5,21	
509502717152419	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	7,45	5,85	8,47	6,65	8,98	7,05	9,03	7,09	9,09	7,13	9,20	7,22	9,31	7,31	9,43	7,40	9,55	7,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO

503206402151417	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (BAXTER HOSPITALAR)	50MG/ML + 9,0MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC INC SIST FECH X 500 ML	7,52	5,90	8,55	6,71	9,06	7,11	9,12	7,16	9,17	7,20	9,28	7,28	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,56
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

506720120088317	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SNB (CRISTÁLIA QUÍMICO)	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIS FECH X 500ML ** CAP **	149,87	117,60	170,31	133,64	180,57	141,69	181,66	142,55	182,77	143,42	185,02	145,18	187,34	147,01	189,71	148,87	192,14	150,77
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE;GLICOSE MONOIDRATADA

507916060012203	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	219,98	172,62	249,98	196,16	265,04	207,98	266,64	209,23	268,27	210,51	271,58	213,11	274,98	215,78	278,46	218,51	282,03	221,31
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA

528520040167707	GLIMEPIRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	-------------------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504615060029306	GLIMEPIRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538019110028307	GLYMRYL (ACCORD)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,37	15,98	23,15	18,17	24,54	19,26	24,69	19,37	24,84	19,49	25,15	19,74	25,46	19,98	25,78	20,23	26,12	20,50
-----------------	------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
509002001115417	GLIMEPIL (FARMOQUÍMICA)	1 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	22,37	17,55	25,42	19,95	26,95	21,15	27,12	21,28	27,28	21,41	27,62	21,67	27,96	21,94	28,32	22,22	28,68	22,51	
576720060073617	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	1 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	20,40	16,01	23,18	18,19	24,58	19,29	24,73	19,41	24,88	19,52	25,19	19,77	25,50	20,01	25,82	20,26	26,15	20,52	
552920020108717	GLIMEPIRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	21,26	16,68	24,16	18,96	25,61	20,10	25,77	20,22	25,93	20,35	26,25	20,60	26,58	20,86	26,91	21,12	27,26	21,39	
525068903119114	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,82	9,28	13,43	10,54	14,24	11,17	14,33	11,25	14,41	11,31	14,59	11,45	14,78	11,60	14,96	11,74	15,15	11,89	
527917120031406	GLIMEPIRIDA (PHARLAB)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,05	10,24	14,83	11,64	15,72	12,34	15,82	12,41	15,91	12,48	16,11	12,64	16,31	12,80	16,52	12,96	16,73	13,13	
508029101112416	BETES (EUROFARMA S)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,95	11,73	16,99	13,33	18,01	14,13	18,12	14,22	18,23	14,30	18,46	14,49	18,69	14,67	18,92	14,85	19,17	15,04	
538000802114119	GLIMEPIRIDA (ACCORD)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,27	16,69	24,17	18,97	25,63	20,11	25,78	20,23	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,87	26,92	21,12	27,27	21,40	
526120050111407	DIABEMED (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	10,21	8,01	11,60	9,10	12,30	9,65	12,38	9,72	12,45	9,77	12,60	9,89	12,76	10,01	12,92	10,14	13,09	10,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
538820120094707	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67	
525320050073607	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67	
526120060114607	GLIMEPIRIDA (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	6,63	5,20	7,53	5,91	7,99	6,27	8,04	6,31	8,09	6,35	8,19	6,43	8,29	6,51	8,39	6,58	8,50	6,67	
538820050074807	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	8,32	6,53	9,45	7,42	10,02	7,86	10,08	7,91	10,15	7,97	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,67	8,37	
525320110092607	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32	
538820120094807	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,25	10,40	15,06	11,82	15,96	12,52	16,06	12,60	16,16	12,68	16,36	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33	
538820050074907	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,66	13,07	18,93	14,85	20,07	15,75	20,19	15,84	20,32	15,95	20,57	16,14	20,83	16,35	21,09	16,55	21,36	16,76	
526121020138607	DIABEMED (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	20,40	16,01	23,18	18,19	24,58	19,29	24,73	19,41	24,88	19,52	25,19	19,77	25,50	20,01	25,82	20,26	26,15	20,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
507740603115111	GLIMEPIRIDA (EMS)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	22,00	17,26	25,00	19,62	26,51	20,80	26,67	20,93	26,83	21,05	27,16	21,31	27,50	21,58	27,85	21,85	28,21	22,14	
526121020139007	GLIMEPIRIDA (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	22,00	17,26	25,00	19,62	26,51	20,80	26,67	20,93	26,83	21,05	27,16	21,31	27,50	21,58	27,85	21,85	28,21	22,14	
525320050073707	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	26,48	20,78	30,09	23,61	31,90	25,03	32,10	25,19	32,29	25,34	32,69	25,65	33,10	25,97	33,52	26,30	33,95	26,64	
538820120094907	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	26,52	20,81	30,14	23,65	31,95	25,07	32,15	25,23	32,34	25,38	32,74	25,69	33,15	26,01	33,57	26,34	34,00	26,68	
526120060114707	GLIMEPIRIDA (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	26,52	20,81	30,14	23,65	31,95	25,07	32,15	25,23	32,34	25,38	32,74	25,69	33,15	26,01	33,57	26,34	34,00	26,68	
538820050075007	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	33,31	26,14	37,85	29,70	40,13	31,49	40,38	31,69	40,62	31,87	41,12	32,27	41,64	32,68	42,16	33,08	42,71	33,52	
526120120128507	DIABEMED (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	40,78	32,00	46,34	36,36	49,13	38,55	49,43	38,79	49,73	39,02	50,35	39,51	50,98	40,01	51,62	40,51	52,28	41,02	
538820120094607	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	3,10	2,43	3,52	2,76	3,73	2,93	3,76	2,95	3,78	2,97	3,83	3,01	3,88	3,05	3,92	3,08	3,97	3,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA

525320050073507	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	3,10	2,43	3,52	2,76	3,73	2,93	3,76	2,95	3,78	2,97	3,83	3,01	3,88	3,05	3,92	3,08	3,97	3,11
526120060114507	GLIMEPIRIDA (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	3,10	2,43	3,52	2,76	3,73	2,93	3,76	2,95	3,78	2,97	3,83	3,01	3,88	3,05	3,92	3,08	3,97	3,11
538820050074707	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	3,89	3,05	4,42	3,47	4,69	3,68	4,72	3,70	4,74	3,72	4,80	3,77	4,86	3,81	4,92	3,86	4,99	3,92
526120050111307	DIABEMED (GERMED)	1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	4,76	3,74	5,41	4,25	5,73	4,50	5,77	4,53	5,80	4,55	5,88	4,61	5,95	4,67	6,03	4,73	6,10	4,79
528520040168007	GLIMEPIRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	25,26	19,82	28,70	22,52	30,43	23,88	30,62	24,03	30,80	24,17	31,19	24,48	31,58	24,78	31,97	25,09	32,38	25,41
576720060074117	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	38,90	30,52	44,20	34,68	46,87	36,78	47,15	37,00	47,44	37,23	48,02	37,68	48,63	38,16	49,24	38,64	49,87	39,13
504615060029406	GLIMEPIRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44
520716060103606	GLIMEPIRIDA (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
520715090096004	AMAGLYN (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	35,78	28,08	40,66	31,91	43,11	33,83	43,37	34,03	43,63	34,24	44,17	34,66	44,73	35,10	45,29	35,54	45,87	35,99	
538019110028407	GLYMRYL (ACCORD)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	36,92	28,97	41,95	32,92	44,48	34,90	44,75	35,12	45,02	35,33	45,58	35,77	46,15	36,21	46,73	36,67	47,33	37,14	
525315080045106	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44	
525315080045206	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	50,55	39,67	57,44	45,07	60,90	47,79	61,27	48,08	61,65	48,38	62,41	48,97	63,19	49,59	63,99	50,21	64,81	50,86	
576720060073717	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	38,90	30,52	44,20	34,68	46,87	36,78	47,15	37,00	47,44	37,23	48,02	37,68	48,63	38,16	49,24	38,64	49,87	39,13	
509002002111415	GLIMEPIL (FARMOQUÍMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	44,82	35,17	50,93	39,96	54,00	42,37	54,33	42,63	54,66	42,89	55,33	43,42	56,03	43,97	56,73	44,52	57,46	45,09	
511513602116114	GLIMEPIRIDA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	14,88	11,68	16,91	13,27	17,93	14,07	18,04	14,16	18,15	14,24	18,37	14,41	18,60	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	
552920020108817	GLIMEPIRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	36,95	28,99	41,99	32,95	44,52	34,93	44,79	35,15	45,06	35,36	45,62	35,80	46,19	36,25	46,77	36,70	47,37	37,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA

525068913114115	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,45	14,48	20,97	16,46	22,23	17,44	22,36	17,55	22,50	17,66	22,78	17,88	23,06	18,09	23,35	18,32	23,65	18,56
508019101111110	GLIMEPIRIDA (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,72	16,26	23,55	18,48	24,96	19,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,58	20,07	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84
510416120137106	GLIMEPIRIDA (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44
508029103115412	BETES (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19
538000805113113	GLIMEPIRIDA (ACCORD)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,92	28,97	41,95	32,92	44,48	34,90	44,75	35,12	45,02	35,33	45,58	35,77	46,15	36,21	46,73	36,67	47,33	37,14
525068911111119	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	35,59	27,93	40,44	31,73	42,88	33,65	43,14	33,85	43,40	34,06	43,94	34,48	44,49	34,91	45,05	35,35	45,63	35,81
538820060080107	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	12,64	9,92	14,36	11,27	15,23	11,95	15,32	12,02	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	16,21	12,72
525320050073907	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	12,64	9,92	14,36	11,27	15,23	11,95	15,32	12,02	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	16,21	12,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
526120060114907	GLIMEPIRIDA (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	12,64	9,92	14,36	11,27	15,23	11,95	15,32	12,02	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	16,21	12,72	
538820050075207	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	17,06	13,39	19,39	15,22	20,55	16,13	20,68	16,23	20,80	16,32	21,06	16,53	21,33	16,74	21,59	16,94	21,87	17,16	
526120050111607	DIABEMED (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	19,45	15,26	22,10	17,34	23,43	18,39	23,58	18,50	23,72	18,61	24,01	18,84	24,31	19,08	24,62	19,32	24,94	19,57	
525320100087907	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44	
538820090087907	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	30,21	23,71	34,33	26,94	36,40	28,56	36,62	28,74	36,84	28,91	37,30	29,27	37,76	29,63	38,24	30,01	38,73	30,39	
526121020138707	DIABEMED (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	38,90	30,52	44,20	34,68	46,87	36,78	47,15	37,00	47,44	37,23	48,02	37,68	48,63	38,16	49,24	38,64	49,87	39,13	
507740604111118	GLIMEPIRIDA (EMS)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23	
538820090089607	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
526121020139107	GLIMEPIRIDA (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	41,97	32,93	47,69	37,42	50,57	39,68	50,87	39,92	51,18	40,16	51,81	40,65	52,46	41,16	53,13	41,69	53,81	42,23	
525320100088007	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	50,55	39,67	57,44	45,07	60,90	47,79	61,27	48,08	61,65	48,38	62,41	48,97	63,19	49,59	63,99	50,21	64,81	50,86	
538820060080207	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	50,56	39,67	57,45	45,08	60,92	47,80	61,28	48,09	61,66	48,38	62,42	48,98	63,20	49,59	64,00	50,22	64,82	50,86	
538820050075307	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	68,27	53,57	77,58	60,88	82,25	64,54	82,75	64,93	83,26	65,33	84,28	66,13	85,34	66,97	86,42	67,81	87,53	68,69	
526120050111707	DIABEMED (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	77,78	61,03	88,39	69,36	93,71	73,53	94,28	73,98	94,85	74,43	96,02	75,35	97,23	76,30	98,46	77,26	99,72	78,25	
507740605118116	GLIMEPIRIDA (EMS)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	83,96	65,88	95,41	74,87	101,16	79,38	101,77	79,86	102,39	80,35	103,65	81,33	104,95	82,35	106,28	83,40	107,64	84,46	
526121020139207	GLIMEPIRIDA (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	83,96	65,88	95,41	74,87	101,16	79,38	101,77	79,86	102,39	80,35	103,65	81,33	104,95	82,35	106,28	83,40	107,64	84,46	
538820060080007	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	5,90	4,63	6,70	5,26	7,11	5,58	7,15	5,61	7,20	5,65	7,28	5,71	7,38	5,79	7,47	5,86	7,56	5,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
525320050073807	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	5,90	4,63	6,70	5,26	7,11	5,58	7,15	5,61	7,20	5,65	7,28	5,71	7,38	5,79	7,47	5,86	7,56	5,93	
526120060114807	GLIMEPIRIDA (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	5,90	4,63	6,70	5,26	7,11	5,58	7,15	5,61	7,20	5,65	7,28	5,71	7,38	5,79	7,47	5,86	7,56	5,93	
538820050075107	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	7,96	6,25	9,05	7,10	9,59	7,53	9,65	7,57	9,71	7,62	9,83	7,71	9,95	7,81	10,08	7,91	10,21	8,01	
526120050111507	DIABEMED (GERMED)	2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7	9,07	7,12	10,31	8,09	10,93	8,58	10,99	8,62	11,06	8,68	11,20	8,79	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13	
526221050017906	GLIMEPIRIDA (1FARMA INDUSTRIA)	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	18,21	14,29	20,69	16,24	21,94	17,22	22,07	17,32	22,21	17,43	22,48	17,64	22,76	17,86	23,05	18,09	23,35	18,32	
506420110044707	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	20,18	15,84	22,93	17,99	24,31	19,08	24,46	19,19	24,61	19,31	24,91	19,55	25,23	19,80	25,54	20,04	25,87	20,30	
506421060048606	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 450	77,14	60,53	87,66	68,79	92,94	72,93	93,50	73,37	94,07	73,82	95,23	74,73	96,43	75,67	97,65	76,63	98,90	77,61	
506410302113111	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,41	24,65	35,69	28,01	37,84	29,69	38,07	29,87	38,30	30,05	38,78	30,43	39,26	30,81	39,76	31,20	40,27	31,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
532717010024703	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM CT BL AL AL X 10	14,26	11,19	16,20	12,71	17,18	13,48	17,28	13,56	17,39	13,65	17,60	13,81	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,34	
532717010024803	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM CT BL AL AL X 100	142,61	111,91	162,06	127,17	171,82	134,83	172,86	135,64	173,91	136,47	176,06	138,15	178,26	139,88	180,52	141,65	182,83	143,47	
528520040167907	GLIMEPIRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM CT BL AL AL X 30	27,80	21,81	31,59	24,79	33,49	26,28	33,70	26,45	33,90	26,60	34,32	26,93	34,75	27,27	35,19	27,61	35,64	27,97	
532717010024903	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM CT BL AL AL X 30	42,77	33,56	48,60	38,14	51,53	40,44	51,84	40,68	52,16	40,93	52,80	41,43	53,46	41,95	54,14	42,48	54,83	43,02	
576720060074217	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	3 MG COM CT BL AL AL X 30	42,79	33,58	48,63	38,16	51,55	40,45	51,87	40,70	52,18	40,95	52,83	41,46	53,49	41,97	54,16	42,50	54,86	43,05	
576720060073917	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	3 MG COM CT BL AL PLAS PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	42,79	33,58	48,63	38,16	51,55	40,45	51,87	40,70	52,18	40,95	52,83	41,46	53,49	41,97	54,16	42,50	54,86	43,05	
532717010025003	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL AL X 10	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78	
532717010025103	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL AL X 100	236,61	185,67	268,88	210,99	285,07	223,69	286,80	225,05	288,55	226,43	292,11	229,22	295,76	232,08	299,51	235,03	303,35	238,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
528520040167807	GLIMEPIRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG COM CT BL AL AL X 30	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
532717010025203	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL AL X 30	70,97	55,69	80,65	63,29	85,51	67,10	86,02	67,50	86,55	67,92	87,62	68,76	88,71	69,61	89,84	70,50	90,99	71,40	
576720060074317	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM CT BL AL AL X 30	75,28	59,07	85,55	67,13	90,70	71,17	91,25	71,60	91,80	72,03	92,94	72,93	94,10	73,84	95,29	74,77	96,51	75,73	
504615060029506	GLIMEPIRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
520716060103706	GLIMEPIRIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
520715090096104	AMAGLYN (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	63,91	50,15	72,63	56,99	77,00	60,42	77,47	60,79	77,94	61,16	78,90	61,91	79,89	62,69	80,90	63,48	81,94	64,30	
538019110028507	GLYMRYL (ACCORD)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	64,15	50,34	72,90	57,20	77,29	60,65	77,76	61,02	78,23	61,39	79,20	62,15	80,19	62,93	81,20	63,72	82,24	64,53	
525315080045406	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	97,88	76,81	111,23	87,28	117,93	92,54	118,64	93,10	119,37	93,67	120,84	94,82	122,35	96,01	123,90	97,22	125,49	98,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
576720060073817	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM CT BL AL PLAS PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	75,28	59,07	85,55	67,13	90,70	71,17	91,25	71,60	91,80	72,03	92,94	72,93	94,10	73,84	95,29	74,77	96,51	75,73	
509002003118413	GLIMEPIL (FARMOQUÍMICA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	80,58	63,23	91,57	71,85	97,08	76,18	97,67	76,64	98,27	77,11	99,48	78,06	100,73	79,04	102,00	80,04	103,31	81,07	
511513604119110	GLIMEPIRIDA (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	26,50	20,79	30,11	23,63	31,93	25,06	32,12	25,20	32,32	25,36	32,72	25,68	33,13	26,00	33,54	26,32	33,97	26,66	
511513605115119	GLIMEPIRIDA (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	61,16	47,99	69,50	54,54	73,69	57,82	74,13	58,17	74,59	58,53	75,51	59,25	76,45	59,99	77,42	60,75	78,41	61,53	
552920020108917	GLIMEPIRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	64,18	50,36	72,93	57,23	77,33	60,68	77,79	61,04	78,27	61,42	79,23	62,17	80,23	62,96	81,24	63,75	82,28	64,56	
525068901116118	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,03	25,13	36,40	28,56	38,59	30,28	38,82	30,46	39,06	30,65	39,54	31,03	40,04	31,42	40,54	31,81	41,06	32,22	
508019102116116	GLIMEPIRIDA (EUROFARMA S)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,95	28,99	41,99	32,95	44,52	34,93	44,79	35,15	45,06	35,36	45,62	35,80	46,19	36,25	46,77	36,70	47,37	37,17	
527917120031506	GLIMEPIRIDA (PHARLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,19	37,81	54,76	42,97	58,06	45,56	58,41	45,83	58,77	46,12	59,49	46,68	60,24	47,27	61,00	47,87	61,78	48,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
510416120137406	GLIMEPIRIDA (GEOLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
508029102119414	BETES (EUROFARMA S)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61	
538000808112118	GLIMEPIRIDA (ACCORD)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,15	50,34	72,90	57,20	77,29	60,65	77,76	61,02	78,23	61,39	79,20	62,15	80,19	62,93	81,20	63,72	82,24	64,53	
525068914110113	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	60,18	47,22	68,39	53,67	72,51	56,90	72,95	57,24	73,39	57,59	74,30	58,30	75,23	59,03	76,18	59,78	77,15	60,54	
538820060079807	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62	
525320050073407	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62	
526120060114407	GLIMEPIRIDA (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	24,48	19,21	27,82	21,83	29,49	23,14	29,67	23,28	29,85	23,42	30,22	23,71	30,60	24,01	30,99	24,32	31,38	24,62	
538820050074507	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	32,49	25,49	36,92	28,97	39,14	30,71	39,38	30,90	39,62	31,09	40,11	31,47	40,61	31,87	41,13	32,28	41,65	32,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
526120050111107	DIABEMED (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	37,64	29,54	42,77	33,56	45,35	35,59	45,62	35,80	45,90	36,02	46,47	36,47	47,05	36,92	47,65	37,39	48,26	37,87	
525320100087707	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
538820090087807	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	56,71	44,50	64,44	50,57	68,33	53,62	68,74	53,94	69,16	54,27	70,01	54,94	70,89	55,63	71,78	56,32	72,71	57,06	
507740601112113	GLIMEPIRIDA (EMS)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	58,78	46,12	66,80	52,42	70,82	55,57	71,25	55,91	71,68	56,25	72,57	56,95	73,48	57,66	74,41	58,39	75,36	59,14	
526121020138507	DIABEMED (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,15	58,19	84,26	66,12	89,34	70,11	89,88	70,53	90,43	70,96	91,54	71,83	92,69	72,73	93,86	73,65	95,06	74,59	
538820090089507	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	81,53	63,98	92,65	72,70	98,23	77,08	98,82	77,54	99,43	78,02	100,65	78,98	101,91	79,97	103,20	80,98	104,53	82,03	
526121020138807	GLIMEPIRIDA (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	81,53	63,98	92,65	72,70	98,23	77,08	98,82	77,54	99,43	78,02	100,65	78,98	101,91	79,97	103,20	80,98	104,53	82,03	
538820050074607	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	129,97	101,99	147,69	115,89	156,59	122,88	157,54	123,62	158,50	124,37	160,46	125,91	162,46	127,48	164,52	129,10	166,63	130,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA																					
526120050111207	DIABEMED (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	150,58	118,16	171,11	134,27	181,42	142,36	182,52	143,22	183,63	144,09	185,90	145,88	188,23	147,71	190,61	149,57	193,05	151,49	
526121020138907	GLIMEPIRIDA (GERMED)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	163,10	127,98	185,34	145,44	196,51	154,20	197,70	155,14	198,90	156,08	201,36	158,01	203,88	159,99	206,46	162,01	209,10	164,08	
507740602119111	GLIMEPIRIDA (EMS)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	94,05	73,80	106,88	83,87	113,31	88,91	114,00	89,46	114,70	90,01	116,11	91,11	117,56	92,25	119,05	93,42	120,58	94,62	
538820060079907	GLIMEPIRIDA (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	97,88	76,81	111,23	87,28	117,93	92,54	118,64	93,10	119,37	93,67	120,84	94,82	122,35	96,01	123,90	97,22	125,49	98,47	
525320100087807	GLIMEPIRIDA (NOVA QUIMICA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	97,88	76,81	111,23	87,28	117,93	92,54	118,64	93,10	119,37	93,67	120,84	94,82	122,35	96,01	123,90	97,22	125,49	98,47	
526221050018206	GLIMEPIRIDA (1FARMA INDUSTRIA)	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	25,31	19,86	28,76	22,57	30,49	23,93	30,68	24,07	30,87	24,22	31,25	24,52	31,64	24,83	32,04	25,14	32,45	25,46	
506420110044507	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	29,64	23,26	33,68	26,43	35,71	28,02	35,93	28,19	36,15	28,37	36,59	28,71	37,05	29,07	37,52	29,44	38,00	29,82	
506420080040907	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 450	126,76	99,47	144,05	113,04	152,72	119,84	153,65	120,57	154,59	121,31	156,49	122,80	158,45	124,34	160,46	125,91	162,51	127,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA

506410301117113	GLIMEPIRIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,83	47,73	69,13	54,25	73,29	57,51	73,73	57,86	74,18	58,21	75,10	58,93	76,04	59,67	77,00	60,42	77,99	61,20
532717010025303	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 10	27,57	21,63	31,33	24,58	33,22	26,07	33,42	26,23	33,62	26,38	34,04	26,71	34,46	27,04	34,90	27,39	35,35	27,74
532717050027306	GLIMEPIRIDA (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 100	174,11	136,62	197,85	155,25	209,77	164,61	211,04	165,60	212,33	166,62	214,95	168,67	217,64	170,78	220,39	172,94	223,22	175,16
532717010025403	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 100	276,07	216,63	313,72	246,18	332,61	261,00	334,63	262,58	336,67	264,18	340,83	267,45	345,09	270,79	349,46	274,22	353,94	277,74
532717010025503	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 30	82,80	64,97	94,09	73,83	99,76	78,28	100,36	78,75	100,98	79,24	102,22	80,21	103,50	81,22	104,81	82,24	106,15	83,30
576720060074017	AMARYL (SANOFI MEDLEY .)	6 MG COM CT BL AL AL X 30	82,83	65,00	94,13	73,86	99,80	78,31	100,40	78,78	101,01	79,26	102,26	80,24	103,54	81,25	104,85	82,28	106,19	83,33
509002004114411	GLIMEPIL (FARMOQUÍMICA)	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	112,80	88,51	128,18	100,58	135,90	106,64	136,73	107,29	137,56	107,94	139,26	109,28	141,00	110,64	142,78	112,04	144,62	113,48

PRINCÍPIO ATIVO: GLIPIZIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLIPIZIDA

522717110062517	MINIDIAB (PFIZER BRASIL)	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15	31,15	24,44	35,40	27,78	37,53	29,45	37,76	29,63	37,99	29,81	38,46	30,18	38,94	30,56	39,43	30,94	39,94	31,34
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GLUCAGON

526600201150415	GLUCAGEN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1 UI/MG PO LIOF SOL INJ EST PLAST 1 FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS X 1 ML (HYPOKIT)	139,61	109,55	158,65	124,49	168,20	131,99	169,22	132,79	170,26	133,60	172,36	135,25	174,51	136,94	176,72	138,67	178,99	140,45
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX

517320060003207	ISOVIT (FARMACÉUTICO VITAMED)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	113,87	89,35	131,59	103,26	140,71	110,42	141,70	111,19	142,69	111,97	144,73	113,57	146,82	115,21	148,98	116,90	151,20	118,65
-----------------	-------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517320060002107	ISOVIT (FARMACÉUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	56,96	44,70	65,82	51,65	70,39	55,24	70,88	55,62	71,38	56,01	72,40	56,81	73,44	57,63	74,52	58,48	75,63	59,35
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517320060002307	ISOVIT (FARMACÉUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	49,20	38,61	56,85	44,61	60,80	47,71	61,22	48,04	61,65	48,38	62,53	49,07	63,44	49,78	64,37	50,51	65,33	51,26
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517320060003407	ISOVIT (FARMACÉUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	108,24	84,94	125,08	98,15	133,76	104,96	134,69	105,69	135,64	106,44	137,57	107,95	139,56	109,51	141,61	111,12	143,73	112,79
-----------------	-------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517320060003507	ISOVIT (FARMACÉUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	146,11	114,65	168,84	132,49	180,55	141,68	181,81	142,67	183,09	143,67	185,70	145,72	188,39	147,83	191,16	150,00	194,01	152,24
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX																					
517320060002507	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	83,21	65,29	96,16	75,46	102,82	80,68	103,54	81,25	104,27	81,82	105,76	82,99	107,29	84,19	108,87	85,43	110,49	86,70	
PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX (L.) MERR.																					
517320060002607	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	58,39	45,82	67,47	52,94	72,15	56,62	72,66	57,02	73,17	57,42	74,21	58,23	75,29	59,08	76,39	59,94	77,53	60,84	
517320060002707	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	113,87	89,35	131,59	103,26	140,71	110,42	141,70	111,19	142,69	111,97	144,73	113,57	146,82	115,21	148,98	116,90	151,20	118,65	
517320060003107	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	58,40	45,83	67,49	52,96	72,17	56,63	72,67	57,02	73,18	57,42	74,23	58,25	75,30	59,09	76,41	59,96	77,55	60,85	
517320060003307	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	163,51	128,31	188,95	148,27	202,05	158,55	203,47	159,66	204,90	160,79	207,82	163,08	210,83	165,44	213,93	167,87	217,11	170,37	
543520010011107	BUONA (MOMENTA .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	88,61	69,53	102,40	80,35	109,50	85,92	110,26	86,52	111,04	87,13	112,62	88,37	114,25	89,65	115,93	90,97	117,66	92,33	
552919120097107	SOYFEMME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	51,17	40,15	59,13	46,40	63,23	49,62	63,67	49,96	64,12	50,31	65,04	51,04	65,98	51,77	66,95	52,54	67,95	53,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX (L.) MERR.

552919120097207	SOYFEMME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	82,46	64,71	95,29	74,77	101,90	79,96	102,61	80,52	103,33	81,08	104,81	82,25	106,32	83,43	107,89	84,66	109,49	85,92
528120060015807	SOYNATI (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	51,05	40,06	58,74	46,09	62,67	49,18	63,10	49,52	63,52	49,84	64,40	50,54	65,30	51,24	65,70	51,55	66,12	51,89
511419120006207	ISOFLAVINE (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	47,73	37,45	55,16	43,28	58,98	46,28	59,39	46,60	59,81	46,93	60,66	47,60	61,54	48,29	62,45	49,01	63,38	49,73
557820010001007	ISOCLIM (BIONATUS BOTÂNICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	45,58	35,77	52,45	41,16	55,96	43,91	56,33	44,20	56,72	44,51	57,50	45,12	58,30	45,75	58,66	46,03	59,03	46,32
511419120006307	ISOFLAVINE (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	79,56	62,43	91,94	72,15	98,31	77,14	99,00	77,69	99,70	78,24	101,12	79,35	102,58	80,49	104,09	81,68	105,64	82,90
517320060002207	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	108,24	84,94	125,08	98,15	133,76	104,96	134,69	105,69	135,64	106,44	137,57	107,95	139,56	109,51	141,61	111,12	143,73	112,79
517320060003707	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT BL PLAS TRANS X 200 (**)	292,24	229,32	337,71	265,00	361,13	283,38	363,65	285,36	366,21	287,37	371,43	291,46	376,81	295,68	382,35	300,03	388,05	304,50
517320060003607	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	150 MG COM REV CT BL PLAS TRANS X 500 (**)	642,92	504,50	742,95	582,99	794,47	623,42	800,02	627,77	805,65	632,19	817,15	641,22	828,98	650,50	841,15	660,05	853,69	669,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX (L.) MERR.																					
511419120006407	ISOFLAVINE (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	45,76	35,91	52,88	41,49	56,55	44,37	56,94	44,68	57,34	44,99	58,16	45,64	59,00	46,30	59,87	46,98	60,76	47,68	
517320060002407	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	43,80	34,37	50,61	39,71	54,12	42,47	54,50	42,77	54,89	43,07	55,67	43,68	56,48	44,32	57,30	44,96	58,16	45,64	
517320060002807	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	75 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	43,80	34,37	50,61	39,71	54,12	42,47	54,50	42,77	54,89	43,07	55,67	43,68	56,48	44,32	57,30	44,96	58,16	45,64	
517320060002907	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	75 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (**)	83,21	65,29	96,16	75,46	102,82	80,68	103,54	81,25	104,27	81,82	105,76	82,99	107,29	84,19	108,87	85,43	110,49	86,70	
517320060003007	ISOVIT (FARMACÊUTICO VITAMED)	75 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 90 (**)	122,63	96,23	141,71	111,20	151,54	118,91	152,60	119,75	153,67	120,59	155,86	122,30	158,12	124,08	160,44	125,90	162,83	127,77	

PRINCÍPIO ATIVO: GLYCYRRHIZA GLABRA L.;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL;MATRICARIA CHAMOMILLA L.

512121090007107	CAMOMILINA C (THERASKIN .)	25 MG + 5 MG + 25 MG + 150 UI CAP DURA BUC CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	36,02	28,26	41,62	32,66	44,51	34,93	44,82	35,17	45,14	35,42	45,78	35,92	46,44	36,44	47,13	36,98	47,83	37,53
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GOLIMUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GOLIMUMABE

514521070039007	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 1,0 ML ACOPLADA EM CAN APLIC ** CAP **	8314,09	6524,07																
514522080039203	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 1.0 ML ACOPLADA EM CAN APLIC C/ MANGA SEG	8314,09	6524,07	9447,83	7413,71	10016,97	7860,32	10077,68	7907,95	10139,13	7956,17	10264,31	8054,40	10392,61	8155,08	10524,17	8258,32	10659,09	8364,19
514520070037607	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML	4157,12	3262,09	4724,00	3706,92	5008,58	3930,23	5038,93	3954,05	5069,66	3978,16	5132,25	4027,28	5196,40	4077,62	5262,18	4129,23	5329,64	4182,17
541921080008907	BIO-MANGUINHOS GOLIMUMABE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML	4157,12	3262,09		3769,64		4031,06		4059,21		4087,76		4146,10		4206,11		4267,90		4331,54
514513070026812	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML ACOPLADA EM CAN APLIC ** CAP **	4157,12	3262,09	4724,00	3706,92	5008,58	3930,23	5038,93	3954,05	5069,66	3978,16	5132,25	4027,28	5196,40	4077,62	5262,18	4129,23	5329,64	4182,17
514515030027502	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML ACOP CAN APLIC C/ MANGA SEG ** CAP **	4157,12	3262,09	4724,00	3706,92	5008,58	3930,23	5038,93	3954,05	5069,66	3978,16	5132,25	4027,28	5196,40	4077,62	5262,18	4129,23	5329,64	4182,17
514517040033003	SIMPONI (JANSSEN-CILAG)	50 MG SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD TRANS X 4,0 ML	4157,12	3262,09	4724,00	3706,92	5008,58	3930,23	5038,93	3954,05	5069,66	3978,16	5132,25	4027,28	5196,40	4077,62	5262,18	4129,23	5329,64	4182,17

PRINCÍPIO ATIVO: GONADOTROFINA CORIÔNICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GONADOTROFINA CORIÔNICA

525212040018203	CHORIOMON-M (UCB BIOPHARMA .)	5000 UI PO LIOF INJ IM/SC CX FA VD INC	79,44	62,34	90,27	70,83	95,71	75,10	96,29	75,56	96,88	76,02	98,07	76,95	99,30	77,92	100,56	78,91	101,85	79,92
525212040018003	CHORIOMON-M (UCB BIOPHARMA .)	5000 UI PO LIOF INJ IM/SC CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1 ML	88,27	69,27	100,31	78,71	106,35	83,45	106,99	83,95	107,65	84,47	108,98	85,52	110,34	86,58	111,73	87,67	113,17	88,81
525212040018103	CHORIOMON-M (UCB BIOPHARMA .)	5000 UI PO LIOF INJ IM/SC CX FA VD INC + DIL SER PREENC VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL	89,28	70,06	101,45	79,61	107,57	84,41	108,22	84,92	108,88	85,44	110,22	86,49	111,60	87,57	113,01	88,68	114,46	89,82

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIACOL;CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL;EUCALIPTOL

500511103141419	TRANSPULMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(12,5 MG + 30 MG + 4 MG + 12,5 MG)/G SUP CT STR X 5 (**)	18,23	14,31	21,07	16,53	22,53	17,68	22,68	17,80	22,84	17,92	23,17	18,18	23,51	18,45	23,85	18,71	24,21	19,00
500511102161416	TRANSPULMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(25 MG + 100 MG + 50 MG + 10 MG)/G BALS CT BG AL X 20 G (**)	15,55	12,20	17,97	14,10	19,22	15,08	19,35	15,18	19,49	15,29	19,76	15,50	20,05	15,73	20,34	15,96	20,65	16,20

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIACOL;TERPINA MONOIDRATADA;CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL;EUCALIPTOL

517701201157415	OZONYL (GROSS S. A.)	SOL INJ ADU CX X 100 AMP VD INC 2,5 ML	598,41	469,57	691,52	542,64	739,47	580,26	744,64	584,32	749,87	588,42	760,57	596,82	771,58	605,46	782,92	614,36	794,59	623,51
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA

504613050016514	GUAIFENESINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	13,3 MG/ML XPE FR PLAS INC X 120 ML + COP (**)	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720060002807	XAROPE VICK (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	13,3 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (**)	19,76	15,51	22,83	17,91	24,42	19,16	24,59	19,30	24,76	19,43	25,11	19,70	25,48	19,99	25,85	20,28	26,24	20,59
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525919040051604	SPECTOLAB BALSAMICO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	13,33 MG/ML XPE CT FR PET TRANS X 150 ML + COP (**)	19,58	15,36	22,63	17,76	24,20	18,99	24,36	19,11	24,54	19,26	24,89	19,53	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506403804133418	FRENOTOSSE (CIMED INDUSTRIA S.A)	13,33 MG/ML XPE CT FR PLAS PET TRANS X 120 ML + COP (SBR MEL) (**)	12,56	9,86	14,51	11,39	15,52	12,18	15,63	12,27	15,74	12,35	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,68	13,09
-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506423040052307	XAROPE CIMETOSSE (CIMED INDUSTRIA S.A)	13,33 MG/ML XPE CT FR PLAS PET TRANS X 120 ML + COP (SBR MEL) (**)	15,65	12,28	18,01	14,13	19,21	15,07	19,34	15,18	19,47	15,28	19,74	15,49	20,02	15,71	20,14	15,80	20,27	15,91
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540422030016307	EXPECTOFLUI (NATULAB S.A)	13,33 MG/ML XPE CT FR PLAS TRANS X 120 ML (SBR CEREJA) (**)	12,99	10,19	15,01	11,78	16,05	12,59	16,16	12,68	16,28	12,78	16,51	12,96	16,75	13,14	17,00	13,34	17,25	13,54
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500511101130411	TRANSPULMIN XAROPE ADULTO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	13,33 MG/ML XPE CT FR PLAS TRANS X 150 ML + COP (**)	23,31	18,29	26,94	21,14	28,80	22,60	29,01	22,77	29,21	22,92	29,63	23,25	30,06	23,59	30,50	23,93	30,95	24,29
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540413070008003	EXPECTOFLUI (NATULAB S.A)	13,33 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (SBR CEREJA) (**)	12,99	10,19	15,01	11,78	16,05	12,59	16,16	12,68	16,28	12,78	16,51	12,96	16,75	13,14	17,00	13,34	17,25	13,54
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA

500419120006407	EXPECTOVIC (AIRELA .)	13,333 MG/ML XPE CT FR PLAS TRANS X 120 ML + COP (**)	16,80	13,18	19,41	15,23	20,76	16,29	20,91	16,41	21,05	16,52	21,35	16,75	21,66	17,00	21,98	17,25	22,31	17,51
515107102137416	GLYTEOL (KLEY HERTZ S.A)	13,333 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (SAB. BAUNILHA) (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71
515107103133414	GLYTEOL (KLEY HERTZ S.A)	13,333 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (SAB. MORANGO) (**)	14,11	11,07	16,31	12,80	17,44	13,69	17,56	13,78	17,68	13,87	17,93	14,07	18,19	14,27	18,46	14,49	18,74	14,71
515107101130418	GLYTEOL (KLEY HERTZ S.A)	13,333 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP (SAB. BAUNILHA) (**)	16,13	12,66	18,64	14,63	19,93	15,64	20,07	15,75	20,21	15,86	20,50	16,09	20,80	16,32	21,10	16,56	21,42	16,81
528722070006807	XAROPE VICK (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	16 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 100 ML (MEL) (**)	19,56	15,35	22,60	17,73	24,17	18,97	24,34	19,10	24,51	19,23	24,86	19,51	25,22	19,79	25,59	20,08	25,97	20,38
528720060002907	XAROPE VICK (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	16 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (MEL) (**)	21,55	16,91	24,90	19,54	26,63	20,90	26,82	21,05	27,00	21,19	27,39	21,49	27,79	21,81	28,19	22,12	28,61	22,45
528720060003007	XAROPE VICK (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	16 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 240 ML (MEL) (**)	39,84	31,26	46,04	36,13	49,23	38,63	49,58	38,91	49,92	39,17	50,64	39,74	51,37	40,31	52,12	40,90	52,90	41,51
500511104131417	TRANSPULMIN XAROPE INFANTIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6,667 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 150 ML + COP (**)	19,94	15,65	23,04	18,08	24,64	19,34	24,81	19,47	24,99	19,61	25,34	19,88	25,71	20,17	26,09	20,47	26,48	20,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA

525919040051504	SPECTOLAB BALSAMICO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	6,67 MG/ML XPE CT FR PET TRANS X 120 ML + COP (**)	18,28	14,34	21,12	16,57	22,59	17,73	22,75	17,85	22,91	17,98	23,23	18,23	23,57	18,50	23,92	18,77	24,27	19,04
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA;SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

541818090088406	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA + GUAIFENESINA (EMS)	(0,4 + 4 + 20) MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820060128707	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA + GUAIFENESINA (EMS)	(0,4 + 4 + 20) MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525920070057807	SPECTOLAB EXP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525920070058107	SPECTOLAB EXP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504616050040318	HISTAMIN EXPECTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	22,28	17,48	25,75	20,21	27,53	21,60	27,72	21,75	27,92	21,91	28,32	22,22	28,73	22,54	29,15	22,87	29,58	23,21
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA;SULFATO DE PSEUDOFEDRINA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

525920070057907	SPECTOLAB EXP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	18,79	14,74	21,71	17,04	23,22	18,22	23,38	18,35	23,55	18,48	23,88	18,74	24,23	19,01	24,58	19,29	24,95	19,58
541820070136607	EMSEXPECTOR (EMS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,89	14,04	20,67	16,22	22,11	17,35	22,26	17,47	22,42	17,59	22,74	17,84	23,07	18,10	23,41	18,37	23,76	18,65
538819030062006	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOFEDRINA + GUAIFENESINA (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70
525920070058007	SPECTOLAB EXP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	18,79	14,74	21,71	17,04	23,22	18,22	23,38	18,35	23,55	18,48	23,88	18,74	24,23	19,01	24,58	19,29	24,95	19,58
538817001130413	EXPECTAMIN (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	21,79	17,10	25,18	19,76	26,93	21,13	27,11	21,27	27,31	21,43	27,69	21,73	28,10	22,05	28,51	22,37	28,93	22,70

PRINCÍPIO ATIVO: GUSELCUMABE

514518070034802	TREMFYA (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1 ML	11554,64	9066,93	13352,40	10477,63	14278,39	11204,25	14378,12	11282,51	14479,25	11361,87	14685,86	11524,00	14898,45	11690,81	15117,31	11862,55	15342,70	12039,42
514521010038402	TREMFYA (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ACOP EM CAN APLI	11554,64	9066,93	13352,40	10477,63	14278,39	11204,25	14378,12	11282,51	14479,25	11361,87	14685,86	11524,00	14898,45	11690,81	15117,31	11862,55	15342,70	12039,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL																					
514501201116310	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,98	3,91	5,66	4,44	6,00	4,71	6,04	4,74	6,07	4,76	6,15	4,83	6,23	4,89	6,30	4,94	6,38	5,01	
506706902115418	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	30,04	23,57	34,14	26,79	36,19	28,40	36,41	28,57	36,63	28,74	37,09	29,11	37,55	29,47	38,03	29,84	38,51	30,22	
514501206134317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	11,10	8,71	12,61	9,90	13,37	10,49	13,45	10,55	13,54	10,63	13,70	10,75	13,88	10,89	14,05	11,02	14,23	11,17	
506706903138411	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	51,40	40,33	58,41	45,83	61,93	48,60	62,30	48,89	62,68	49,18	63,46	49,80	64,25	50,42	65,06	51,05	65,90	51,71	
533006801135114	HALOPERIDOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 20 ML	4,59	3,60	5,22	4,10	5,53	4,34	5,56	4,36	5,60	4,39	5,67	4,45	5,74	4,50	5,81	4,56	5,88	4,61	
533015110062303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	4,59	3,60	5,22	4,10	5,53	4,34	5,56	4,36	5,60	4,39	5,67	4,45	5,74	4,50	5,81	4,56	5,88	4,61	
528512050117806	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	7,00	5,49	7,95	6,24	8,43	6,62	8,48	6,65	8,54	6,70	8,64	6,78	8,75	6,87	8,86	6,95	8,97	7,04	
528512050118006	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	936,05	734,52	1063,69	834,68	1127,77	884,96	1134,61	890,33	1141,52	895,75	1155,62	906,82	1170,06	918,15	1184,87	929,77	1200,06	941,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL																					
533012703115415	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	41,19	32,32	46,81	36,73	49,63	38,94	49,93	39,18	50,23	39,42	50,85	39,90	51,49	40,40	52,14	40,91	52,81	41,44	
533022050079303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	41,19	32,32	46,81	36,73	49,63	38,94	49,93	39,18	50,23	39,42	50,85	39,90	51,49	40,40	52,14	40,91	52,81	41,44	
506715110060903	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,09	3,99	5,78	4,54	6,13	4,81	6,17	4,84	6,21	4,87	6,28	4,93	6,36	4,99	6,44	5,05	6,53	5,13	
514501203119317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	
506706905114412	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	50,85	39,90	57,78	45,34	61,27	48,08	61,64	48,37	62,01	48,66	62,78	49,26	63,56	49,87	64,37	50,51	65,19	51,15	
510003202118417	FURP-HALOPERIDOL (FURP)	5 MG COM CX 25 BL AL PLAS TRANS X 20	53,48	41,97		47,69		50,56		50,86		51,18		51,80	66,85	52,46	67,70	53,13	68,56	53,80	
514501205154314	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	26,36	20,68	29,95	23,50	31,76	24,92	31,95	25,07	32,15	25,23	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19	33,79	26,51	
533012704154414	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	178,58	140,13	202,93	159,24	215,16	168,84	216,46	169,86	217,78	170,89	220,47	173,00	223,23	175,17	226,05	177,38	228,95	179,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL

506717030067903	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	112,12	87,98	127,41	99,98	135,08	106,00	135,90	106,64	136,73	107,29	138,42	108,62	140,15	109,98	141,92	111,36	143,74	112,79
509521070035206	HALOPERIDOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	85,66	67,22	97,34	76,38	103,20	80,98	103,83	81,48	104,46	81,97	105,75	82,98	107,08	84,03	108,43	85,08	109,82	86,18
506715010055203	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	166,39	130,57	189,08	148,37	200,47	157,31	201,68	158,26	202,91	159,22	205,42	161,19	207,99	163,21	210,62	165,27	213,32	167,39
509521070035106	HALOPERIDOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD AMB X 1 ML	17,12	13,43	19,45	15,26	20,63	16,19	20,75	16,28	20,88	16,38	21,14	16,59	21,40	16,79	21,67	17,00	21,95	17,22
511804603151118	HALOPERIDOL (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	171,42	134,51	194,80	152,86	206,53	162,06	207,78	163,04	209,05	164,04	211,63	166,07	214,28	168,15	216,99	170,27	219,77	172,45
506706904150415	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	231,10	181,34	262,61	206,07	278,43	218,48	280,12	219,81	281,83	221,15	285,31	223,88	288,88	226,69	292,53	229,55	296,28	232,49

PRINCÍPIO ATIVO: HALOTANO

506707102171419	TANOHALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML	294,77	231,31	334,97	262,85	355,14	278,68	357,30	280,37	359,48	282,08	363,91	285,56	368,46	289,13	373,13	292,80	377,91	296,55
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (BURCH.) DC. EX MEISSN.

581220030000807	REUMALIV (LABORATORIO VITALAB)	350 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 45 (**)	39,10	30,68	45,18	35,45	48,32	37,92	48,65	38,17	49,00	38,45	49,70	39,00	50,42	39,57	51,16	40,15	51,92	40,74
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN.

524820070010207	PERMEAR (MARJAN E COMÉRCIO)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	45,89	36,01	53,03	41,61	56,71	44,50	57,10	44,81	57,51	45,13	58,33	45,77	59,17	46,43	60,04	47,11	60,93	47,81
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820070010307	PERMEAR (MARJAN E COMÉRCIO)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	98,53	77,32	113,86	89,35	121,76	95,55	122,61	96,21	123,47	96,89	125,23	98,27	127,04	99,69	128,91	101,16	130,83	102,66
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

524820070010407	PERMEAR (MARJAN E COMÉRCIO)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	136,06	106,77	157,23	123,38	168,13	131,93	169,31	132,86	170,50	133,79	172,93	135,70	175,43	137,66	178,01	139,68	180,67	141,77
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501620010023207	ARPADOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	64,97	50,98	75,08	58,92	80,29	63,00	80,85	63,44	81,41	63,88	82,58	64,80	83,77	65,73	85,00	66,70	86,27	67,70
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501620010023307	ARPADOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	126,10	98,95	145,72	114,35	155,83	122,28	156,91	123,13	158,02	124,00	160,27	125,76	162,59	127,58	164,98	129,46	167,44	131,39
-----------------	-----------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540420110015307	ARPYNFLAN (NATULAB S.A)	450 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	70,65	55,44	81,64	64,06	87,30	68,50	87,91	68,98	88,53	69,47	89,80	70,47	91,10	71,49	92,43	72,53	93,81	73,61
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN.																					
540420030012007	ARPYNFLAN (NATULAB S.A)	450 MG COM REV LIB RETARD CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 750 (**)	1605,38	1259,74	1855,16	1455,74	1983,81	1556,70	1997,67	1567,57	2011,72	1578,60	2040,43	1601,13	2069,96	1624,30	2100,37	1648,16	2131,69	1672,74	
PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX (HERA)																					
504619110073107	BLUMEL HEDERA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	20,66	16,21	23,87	18,73	25,53	20,03	25,71	20,17	25,89	20,32	26,26	20,61	26,64	20,90	27,03	21,21	27,43	21,52	
504920050011207	HEVELAIR (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7 MG/ML CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	58,48	45,89	67,58	53,03	72,27	56,71	72,77	57,10	73,28	57,50	74,33	58,33	75,40	59,17	76,51	60,04	77,65	60,93	
504920050011107	HEVELAIR (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7 MG/ML CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	58,48	45,89	67,58	53,03	72,27	56,71	72,77	57,10	73,28	57,50	74,33	58,33	75,40	59,17	76,51	60,04	77,65	60,93	
509020030022807	ABRILAR (FARMOQUÍMICA)	7 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	26,97	21,16	31,17	24,46	33,33	26,15	33,56	26,33	33,80	26,52	34,28	26,90	34,77	27,28	35,29	27,69	35,81	28,10	
509020070023107	ABRILAR (FARMOQUÍMICA)	7 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (SABOR MENTA) (**)	35,34	27,73	40,84	32,05	43,67	34,27	43,98	34,51	44,28	34,75	44,92	35,25	45,57	35,76	46,24	36,29	46,93	36,83	
509020030022707	ABRILAR (FARMOQUÍMICA)	7 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	59,14	46,41	68,34	53,63	73,08	57,35	73,59	57,75	74,11	58,15	75,17	58,99	76,25	59,83	77,37	60,71	78,53	61,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX (HERA)

509020070023207	ABRILAR (FARMOQUÍMICA)	7 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML + COP (SABOR MENTA) (**)	49,03	38,47	56,66	44,46	60,59	47,54	61,01	47,87	61,44	48,21	62,32	48,90	63,22	49,61	64,15	50,34	65,10	51,08
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113307	BRONDELIX (EMS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	37,24	29,22	43,03	33,77	46,02	36,11	46,34	36,36	46,67	36,62	47,33	37,14	48,02	37,68	48,72	38,23	49,45	38,80
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020071807	HEDRA EXPEC (LEGRAND PHARMA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	37,24	29,22	43,03	33,77	46,02	36,11	46,34	36,36	46,67	36,62	47,33	37,14	48,02	37,68	48,72	38,23	49,45	38,80
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113607	BRONDELIX (EMS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP + SER DOS (**)	37,24	29,22	43,03	33,77	46,02	36,11	46,34	36,36	46,67	36,62	47,33	37,14	48,02	37,68	48,72	38,23	49,45	38,80
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020071907	HEDRA EXPEC (LEGRAND PHARMA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 200 ML + COP (**)	53,00	41,59	61,25	48,06	65,49	51,39	65,95	51,75	66,41	52,11	67,36	52,86	68,34	53,63	69,34	54,41	70,38	55,23
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113407	BRONDELIX (EMS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 200 ML + COP (**)	74,48	58,44	86,07	67,54	92,04	72,22	92,68	72,73	93,33	73,24	94,66	74,28	96,03	75,35	97,44	76,46	98,90	77,61
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113707	BRONDELIX (EMS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 200 ML + COP + SER DOS (**)	74,48	58,44	86,07	67,54	92,04	72,22	92,68	72,73	93,33	73,24	94,66	74,28	96,03	75,35	97,44	76,46	98,90	77,61
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113507	BRONDELIX (EMS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 50 ML + COP + SER DOS (**)	18,63	14,62	21,53	16,89	23,02	18,06	23,18	18,19	23,35	18,32	23,68	18,58	24,02	18,85	24,37	19,12	24,74	19,41
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX (HERA)

506320050033507	FLYARE (CIFARMA CIENTÍFICA)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML + COP (**)	32,83	25,76	37,94	29,77	40,57	31,84	40,85	32,05	41,14	32,28	41,73	32,75	42,33	33,22	42,95	33,70	43,59	34,20
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120092207	LIBERAFLUX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7,5 MG XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920070130707	LIBERAFLUX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	7,5 MG XPE CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + COP (**)	8,08	6,34	9,34	7,33	9,98	7,83	10,05	7,89	10,13	7,95	10,27	8,06	10,42	8,18	10,57	8,29	10,73	8,42
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX L.

540922120058407	XAROPE BENETOSSE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	17,31	13,58	20,00	15,69	21,39	16,78	21,54	16,90	21,69	17,02	22,00	17,26	22,32	17,51	22,65	17,77	22,98	18,03
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543520110016207	TORANTE (MOMENTA .)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	33,84	26,55	39,11	30,69	41,82	32,82	42,11	33,04	42,41	33,28	43,01	33,75	43,63	34,24	44,27	34,74	44,93	35,26
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543520110016307	TORANTE (MOMENTA .)	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	57,72	45,29	66,70	52,34	71,33	55,97	71,82	56,36	72,33	56,76	73,36	57,57	74,42	58,40	75,52	59,26	76,64	60,14
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506421050047907	HEDERA CIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP (**)	27,59	21,65	31,88	25,02	34,09	26,75	34,33	26,94	34,57	27,13	35,07	27,52	35,57	27,91	36,10	28,33	36,64	28,75
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX L.

526220110017407	HEDERA 1FARMA (1FARMA INDUSTRIA)	7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + 1 COP (**)	28,76	22,57	33,23	26,08	35,54	27,89	35,79	28,08	36,04	28,28	36,55	28,68	37,08	29,10	37,63	29,53	38,19	29,97
515119120010907	HEDERAFLUX (KLEY HERTZ S.A)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	13,81	10,84	15,96	12,52	17,07	13,39	17,18	13,48	17,31	13,58	17,55	13,77	17,81	13,98	18,07	14,18	18,34	14,39
533520050032007	HEDERA HELIX VITAMEDIC (VITAMEDIC INDUSTRIA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	20,49	16,08	23,68	18,58	25,32	19,87	25,50	20,01	25,68	20,15	26,04	20,43	26,42	20,73	26,81	21,04	27,21	21,35
607022060072617	AREMAZ (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	30,52	23,95	35,27	27,68	37,71	29,59	37,98	29,80	38,24	30,01	38,79	30,44	39,35	30,88	39,93	31,33	40,53	31,80
525120050032007	RESPLIX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,73	11,56	17,02	13,36	18,20	14,28	18,33	14,38	18,46	14,49	18,72	14,69	18,99	14,90	19,27	15,12	19,56	15,35
540419120011407	ARLIVRY (NATULAB S.A)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (SABOR MEL) (**)	21,49	16,86	24,83	19,48	26,56	20,84	26,74	20,98	26,93	21,13	27,31	21,43	27,71	21,74	28,12	22,07	28,54	22,40
540419120011307	ARLIVRY (NATULAB S.A)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (SABOR CEREJA) (**)	17,11	13,43	19,77	15,51	21,14	16,59	21,29	16,71	21,44	16,82	21,75	17,07	22,06	17,31	22,39	17,57	22,72	17,83
520720020109707	BRILIV (TEUTO BRASILEIRO)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	20,50	16,09	23,69	18,59	25,33	19,88	25,51	20,02	25,69	20,16	26,06	20,45	26,43	20,74	26,82	21,05	27,22	21,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX L.																					
517120110013407	TOUX (FARMACÊUTICO ELOFAR)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	33,76	26,49	39,01	30,61	41,72	32,74	42,01	32,97	42,31	33,20	42,91	33,67	43,53	34,16	44,17	34,66	44,83	35,18	
515120020011607	HEDERAFLUX (KLEY HERTZ S.A)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 200 ML + COP (**)	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80	
504920070011807	PHITOSS (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53	
517621110027207	SPECDERA (GLOBO SA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (SABOR CEREJA) (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	
517621110027307	SPECDERA (GLOBO SA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (SABOR MEL) (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	
504922120014107	PHITOSS (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP + SER DOS (**)	19,09	14,98		17,31		18,51		18,64		18,77		19,04	24,61	19,31	24,98	19,60	25,35	19,89	
516120020003407	HEDERA CATARINENSE (LABORATORIO CATARINENSE)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + COP (**)	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61	
516121080004207	HEDERA HERBARIUM (LABORATORIO CATARINENSE)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + COP (**)	18,94	14,86	21,89	17,18	23,40	18,36	23,57	18,50	23,73	18,62	24,07	18,89	24,42	19,16	24,78	19,44	25,15	19,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX L.																					
525120050032107	RESPLIX (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 200 ML + COP (**)	21,85	17,15	25,25	19,81	27,00	21,19	27,19	21,34	27,38	21,48	27,77	21,79	28,17	22,10	28,59	22,44	29,01	22,76	
504920070011707	PHITOSS (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 240 ML + COP (**)	43,22	33,91	49,94	39,19	53,41	41,91	53,78	42,20	54,16	42,50	54,93	43,10	55,73	43,73	56,55	44,38	57,39	45,03	
515119120011007	HEDERAFLUX (KLEY HERTZ S.A)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	13,81	10,84	15,96	12,52	17,07	13,39	17,18	13,48	17,31	13,58	17,55	13,77	17,81	13,98	18,07	14,18	18,34	14,39	
517620070025107	SPECDERA (GLOBO SA)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (SABOR CEREJA) (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	
517620070025207	SPECDERA (GLOBO SA)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (SABOR MEL) (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	
510420060182307	ABRIFIT (GEOLAB)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	20,47	16,06	23,65	18,56	25,30	19,85	25,47	19,99	25,65	20,13	26,02	20,42	26,39	20,71	26,78	21,01	27,18	21,33	
515119120011307	HEDERAFLUX (KLEY HERTZ S.A)	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP (**)	27,64	21,69	31,94	25,06	34,16	26,81	34,39	26,98	34,64	27,18	35,13	27,57	35,64	27,97	36,16	28,37	36,70	28,80	
560820010004907	HEDERAX (ARESE PHARMA)	7,50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP + SER DOS (**)	38,10	29,90	44,03	34,55	47,08	36,94	47,41	37,20	47,74	37,46	48,42	37,99	49,13	38,55	49,85	39,12	50,59	39,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEDERA HELIX L.

560820010004807	HEDERAX (ARESE PHARMA)	7,50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + COP + SER DOS (**)	11,43	8,97	13,21	10,37	14,12	11,08	14,22	11,16	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,95	11,73	15,18	11,91
576719120051207	RESPIRATUS (SANOFI MEDLEY .)	7MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	22,89	17,96	26,45	20,76	28,29	22,20	28,48	22,35	28,68	22,50	29,09	22,83	29,51	23,16	29,95	23,50	30,39	23,85

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIDRATO DE ESTRADIOL;ACETATO DE NORETISTERONA

526505401172417	ESTALIS (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	50 MCG + 140 MCG STT CT 8 ENV X 1	95,59	75,01	108,63	85,24	115,17	90,37	115,87	90,92	116,57	91,47	118,01	92,60	119,49	93,76	121,00	94,95	122,55	96,16
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO

541818120095606	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 14	37,06	29,08	42,11	33,04	44,65	35,04	44,92	35,25	45,20	35,47	45,75	35,90	46,33	36,36	46,91	36,81	47,51	37,28
541818120095706	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 28	74,10	58,15	84,20	66,07	89,28	70,06	89,82	70,48	90,37	70,91	91,48	71,78	92,63	72,69	93,80	73,61	95,00	74,55
541818120095806	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 56	148,22	116,31	168,43	132,17	178,58	140,13	179,66	140,98	180,76	141,84	182,99	143,59	185,28	145,39	187,62	147,23	190,03	149,12
541818120095506	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 7	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO

541818120095906	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 84	222,31	174,45	252,63	198,24	267,84	210,17	269,47	211,45	271,11	212,74	274,46	215,37	277,89	218,06	281,41	220,82	285,01	223,65
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541818120096106	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 14	37,06	29,08	42,11	33,04	44,65	35,04	44,92	35,25	45,20	35,47	45,75	35,90	46,33	36,36	46,91	36,81	47,51	37,28
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818120096206	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 28	74,10	58,15	84,20	66,07	89,28	70,06	89,82	70,48	90,37	70,91	91,48	71,78	92,63	72,69	93,80	73,61	95,00	74,55
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818120096306	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 56	148,22	116,31	168,43	132,17	178,58	140,13	179,66	140,98	180,76	141,84	182,99	143,59	185,28	145,39	187,62	147,23	190,03	149,12
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541818120096006	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818120096406	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 84	222,31	174,45	252,63	198,24	267,84	210,17	269,47	211,45	271,11	212,74	274,46	215,37	277,89	218,06	281,41	220,82	285,01	223,65
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

532720060035907	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,71	11,54	16,72	13,12	17,72	13,90	17,83	13,99	17,94	14,08	18,16	14,25	18,39	14,43	18,62	14,61	18,86	14,80
-----------------	---------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
532721010042403	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 100	133,33	104,62	151,51	118,89	160,64	126,05	161,61	126,81	162,60	127,59	164,60	129,16	166,66	130,78	168,77	132,43	170,94	134,14	
532720060036007	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 14	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	
525416060047403	CONCOR (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 20	48,20	37,82	54,77	42,98	58,07	45,57	58,42	45,84	58,78	46,12	59,51	46,70	60,25	47,28	61,01	47,87	61,79	48,49	
532720080040507	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	26,00	20,40	29,55	23,19	31,33	24,58	31,52	24,73	31,71	24,88	32,10	25,19	32,50	25,50	32,91	25,82	33,33	26,15	
525416060047503	CONCOR (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,69	32,71	47,38	37,18	50,23	39,42	50,53	39,65	50,84	39,89	51,47	40,39	52,11	40,89	52,77	41,41	53,45	41,94	
532720060036107	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,69	32,71	47,38	37,18	50,23	39,42	50,53	39,65	50,84	39,89	51,47	40,39	52,11	40,89	52,77	41,41	53,45	41,94	
525417090048806	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	65,85	51,67	74,83	58,72	79,34	62,26	79,82	62,64	80,30	63,01	81,30	63,80	82,31	64,59	83,35	65,40	84,42	66,24	
532720060036207	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	88,24	69,24	100,27	78,68	106,31	83,42	106,96	83,93	107,61	84,44	108,94	85,49	110,30	86,55	111,70	87,65	113,13	88,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
532720060035807	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 7	10,30	8,08	11,70	9,18	12,41	9,74	12,48	9,79	12,56	9,86	12,72	9,98	12,88	10,11	13,04	10,23	13,21	10,37	
541820020118007	CONCÁRDIO (EMS)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	15,69	12,31	17,83	13,99	18,90	14,83	19,02	14,93	19,13	15,01	19,37	15,20	19,61	15,39	19,86	15,58	20,12	15,79	
541820020118107	CONCÁRDIO (EMS)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	156,83	123,06	178,22	139,85	188,95	148,27	190,10	149,17	191,26	150,08	193,62	151,93	196,04	153,83	198,52	155,78	201,06	157,77	
507745601110111	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34	
541820080140107	CONCÁRDIO (EMS)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34	
525403005113411	CONCOR (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	67,52	52,98	76,73	60,21	81,35	63,84	81,84	64,22	82,34	64,61	83,36	65,41	84,40	66,23	85,47	67,07	86,56	67,92	
532720060037307	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,75	18,64	26,99	21,18	28,61	22,45	28,79	22,59	28,96	22,72	29,32	23,01	29,69	23,30	30,06	23,59	30,45	23,89	
532721010042703	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 100	212,87	167,04	241,90	189,82	256,47	201,25	258,02	202,47	259,60	203,71	262,80	206,22	266,09	208,80	269,46	211,45	272,91	214,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
525416060048003	CONCOR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20	76,97	60,40	87,47	68,64	92,73	72,77	93,30	73,21	93,87	73,66	95,02	74,56	96,21	75,50	97,43	76,45	98,68	77,43	
576719110050907	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	38,93	30,55	44,24	34,72	46,90	36,80	47,19	37,03	47,48	37,26	48,06	37,71	48,66	38,18	49,28	38,67	49,91	39,16	
532720080040407	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
529921070072906	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,25	33,94	49,15	38,57	52,11	40,89	52,42	41,13	52,74	41,38	53,40	41,90	54,06	42,42	54,75	42,96	55,45	43,51	
546719050114304	CORAPROL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	53,24	41,78	60,50	47,47	64,14	50,33	64,53	50,64	64,93	50,95	65,73	51,58	66,55	52,22	67,39	52,88	68,26	53,56	
525416060048103	CONCOR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	66,54	52,21	75,61	59,33	80,17	62,91	80,65	63,29	81,15	63,68	82,15	64,46	83,18	65,27	84,23	66,10	85,31	66,94	
532720060037407	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	66,55	52,22	75,63	59,35	80,18	62,92	80,67	63,30	81,16	63,69	82,16	64,47	83,19	65,28	84,24	66,10	85,32	66,95	
532720060037507	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	142,54	111,85	161,98	127,11	171,73	134,76	172,78	135,58	173,83	136,40	175,98	138,09	178,18	139,82	180,43	141,58	182,74	143,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
541820020118407	CONCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	25,03	19,64	28,44	22,32	30,16	23,67	30,34	23,81	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,68	24,86	32,09	25,18	
541820020118507	CONCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	250,18	196,32	284,30	223,09	301,42	236,52	303,25	237,96	305,10	239,41	308,86	242,36	312,73	245,40	316,68	248,50	320,74	251,68	
507745602117111	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	75,06	58,90	85,30	66,93	90,43	70,96	90,98	71,39	91,54	71,83	92,67	72,72	93,83	73,63	95,01	74,55	96,23	75,51	
541820080140607	CONCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	75,06	58,90	85,30	66,93	90,43	70,96	90,98	71,39	91,54	71,83	92,67	72,72	93,83	73,63	95,01	74,55	96,23	75,51	
525403006111410	CONCOR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	107,77	84,57	122,47	96,10	129,84	101,89	130,63	102,51	131,43	103,13	133,05	104,40	134,71	105,71	136,42	107,05	138,17	108,42	
525417090048606	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,02	36,90	53,43	41,93	56,65	44,45	56,99	44,72	57,34	44,99	58,05	45,55	58,78	46,13	59,52	46,71	60,28	47,30	
532720060036407	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,24	13,53	19,59	15,37	20,77	16,30	20,90	16,40	21,02	16,49	21,28	16,70	21,55	16,91	21,82	17,12	22,10	17,34	
532721010042503	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	153,56	120,50	174,50	136,93	185,01	145,18	186,13	146,06	187,27	146,95	189,58	148,76	191,95	150,62	194,38	152,53	196,87	154,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
532720060036507	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	24,15	18,95	27,44	21,53	29,10	22,83	29,27	22,97	29,45	23,11	29,81	23,39	30,19	23,69	30,57	23,99	30,96	24,29	
525416060047603	CONCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20	55,52	43,57	63,09	49,51	66,89	52,49	67,30	52,81	67,71	53,13	68,54	53,78	69,40	54,46	70,28	55,15	71,18	55,86	
576719110050707	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	28,08	22,03	31,91	25,04	33,83	26,55	34,04	26,71	34,24	26,87	34,67	27,21	35,10	27,54	35,54	27,89	36,00	28,25	
532720080040207	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	
529921070072706	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (RANBAXY)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,20	24,48	35,45	27,82	37,59	29,50	37,82	29,68	38,05	29,86	38,52	30,23	39,00	30,60	39,49	30,99	40,00	31,39	
546719050114104	CORAPROL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	38,41	30,14	43,65	34,25	46,28	36,32	46,56	36,54	46,84	36,76	47,42	37,21	48,01	37,67	48,62	38,15	49,24	38,64	
525416060047703	CONCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	48,00	37,67	54,55	42,81	57,83	45,38	58,18	45,65	58,54	45,94	59,26	46,50	60,00	47,08	60,76	47,68	61,54	48,29	
532720060036607	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	48,01	37,67	54,56	42,81	57,84	45,39	58,19	45,66	58,55	45,94	59,27	46,51	60,01	47,09	60,77	47,69	61,55	48,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
525417090048906	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,04	58,88	85,27	66,91	90,41	70,94	90,96	71,38	91,51	71,81	92,64	72,69	93,80	73,60	94,99	74,54	96,21	75,50	
532720060036707	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	103,48	81,20	117,59	92,27	124,67	97,83	125,43	98,42	126,20	99,03	127,75	100,24	129,35	101,50	130,99	102,79	132,67	104,11	
532720060036307	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	12,07	9,47	13,72	10,77	14,54	11,41	14,63	11,48	14,72	11,55	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	15,47	12,14	
541820020118207	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	18,05	14,16	20,51	16,09	21,75	17,07	21,88	17,17	22,01	17,27	22,28	17,48	22,56	17,70	22,85	17,93	23,14	18,16	
541820080140307	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	180,46	141,61	205,07	160,92	217,42	170,61	218,74	171,65	220,07	172,69	222,79	174,82	225,58	177,01	228,43	179,25	231,36	181,55	
507745603113118	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,13	42,48	61,51	48,27	65,22	51,18	65,61	51,48	66,01	51,80	66,83	52,44	67,66	53,09	68,52	53,77	69,40	54,46	
541820080140207	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,13	42,48	61,51	48,27	65,22	51,18	65,61	51,48	66,01	51,80	66,83	52,44	67,66	53,09	68,52	53,77	69,40	54,46	
525403003110413	CONCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	38,89	30,52	44,19	34,68	46,86	36,77	47,14	36,99	47,43	37,22	48,01	37,67	48,61	38,14	49,23	38,63	49,86	39,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
525403007116416	CONCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	77,75	61,01	88,35	69,33	93,67	73,50	94,24	73,95	94,82	74,41	95,99	75,32	97,19	76,27	98,42	77,23	99,68	78,22	
532720060036907	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	20,88	16,38	23,73	18,62	25,16	19,74	25,31	19,86	25,46	19,98	25,78	20,23	26,10	20,48	26,43	20,74	26,77	21,01	
532721010042603	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	186,82	146,60	212,30	166,59	225,08	176,62	226,45	177,70	227,83	178,78	230,64	180,98	233,53	183,25	236,48	185,57	239,51	187,94	
532720060037007	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	29,22	22,93	33,20	26,05	35,20	27,62	35,42	27,79	35,63	27,96	36,07	28,30	36,53	28,67	36,99	29,03	37,46	29,39	
525416060047803	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 20	67,54	53,00	76,75	60,23	81,37	63,85	81,87	64,24	82,37	64,64	83,38	65,43	84,43	66,25	85,49	67,08	86,59	67,95	
576719110050807	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
532720080040307	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	36,43	28,59	41,40	32,49	43,89	34,44	44,16	34,65	44,43	34,86	44,98	35,30	45,54	35,74	46,11	36,18	46,71	36,65	
529921070072806	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	37,96	29,79	43,14	33,85	45,73	35,88	46,01	36,10	46,29	36,32	46,86	36,77	47,45	37,23	48,05	37,70	48,67	38,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL																					
546719050114204	CORAPROL (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	46,73	36,67	53,10	41,67	56,30	44,18	56,64	44,44	56,99	44,72	57,69	45,27	58,41	45,83	59,15	46,41	59,91	47,01	
525416060047903	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,40	45,83	66,36	52,07	70,36	55,21	70,79	55,55	71,22	55,89	72,10	56,58	73,00	57,28	73,92	58,00	74,87	58,75	
532720060037107	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,41	45,83	66,38	52,09	70,37	55,22	70,80	55,56	71,23	55,89	72,11	56,58	73,01	57,29	73,94	58,02	74,88	58,76	
532720060037207	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	125,25	98,28	142,33	111,69	150,90	118,41	151,82	119,13	152,74	119,85	154,63	121,34	156,56	122,85	158,54	124,41	160,58	126,01	
532720060036807	ICCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	14,62	11,47	16,61	13,03	17,61	13,82	17,72	13,90	17,83	13,99	18,05	14,16	18,28	14,35	18,51	14,53	18,74	14,70	
541820020118307	CONCÁRDIO (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
541820080140507	CONCÁRDIO (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	219,53	172,27	249,47	195,76	264,49	207,55	266,10	208,81	267,72	210,08	271,02	212,67	274,41	215,33	277,89	218,06	281,45	220,85	
507745604111119	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	65,85	51,67	74,83	58,72	79,34	62,26	79,82	62,64	80,30	63,01	81,30	63,80	82,31	64,59	83,35	65,40	84,42	66,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

541820080140407	CONCÁRDIO (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	65,85	51,67	74,83	58,72	79,34	62,26	79,82	62,64	80,30	63,01	81,30	63,80	82,31	64,59	83,35	65,40	84,42	66,24
525403004117411	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	47,28	37,10	53,73	42,16	56,96	44,70	57,31	44,97	57,66	45,25	58,37	45,80	59,10	46,38	59,85	46,96	60,62	47,57

525403008112414	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,55	74,19	107,44	84,31	113,92	89,39	114,61	89,94	115,30	90,47	116,73	91,60	118,19	92,74	119,68	93,91	121,22	95,12
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE COBIMETINIBE

529216110026801	COTELLIC® (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	17900,45	14046,48	20685,55	16231,95	22120,09	17357,63	22274,59	17478,87	22431,25	17601,80	22751,33	17852,97	23080,68	18111,41	23419,73	18377,46	23768,92	18651,47
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE GILTERITINIBE

540320080003707	XOSPATA® (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 84	105586,74	82853,91	122014,77	95744,99	130476,49	102384,90	131387,81	103100,01	132311,91	103825,16	134199,90	105306,66	136142,59	106831,09	138142,51	108400,43	140202,19	110016,66
-----------------	---	--------------------------------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

531616120080903	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	140,64	110,36	162,52	127,53	173,79	136,37	175,01	137,33	176,24	138,30	178,75	140,26	181,34	142,30	184,00	144,38	186,75	146,54
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017070015104	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 ** CAP **	1031,11	809,11	1191,54	935,00	1274,17	999,84	1283,07	1006,82	1292,10	1013,91	1310,53	1028,37	1329,50	1043,26	1349,03	1058,58	1369,15	1074,37
-----------------	-----------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509017070014904	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	154,67	121,37	178,73	140,25	191,13	149,98	192,47	151,03	193,82	152,09	196,58	154,26	199,43	156,49	202,36	158,79	205,38	161,16
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922100150203	MENSYVA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	187,40	147,05																
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500515002110413	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	211,93	166,30	244,90	192,17	261,89	205,51	263,72	206,94	265,57	208,39	269,36	211,37	273,26	214,43	277,27	217,57	281,41	220,82
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508016120114903	QUET (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	50,79	39,85	58,69	46,05	62,76	49,25	63,20	49,59	63,65	49,95	64,55	50,65	65,49	51,39	66,45	52,14	67,44	52,92
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508016120115003	QUET (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	108,84	85,41	125,77	98,69	134,50	105,54	135,44	106,28	136,39	107,03	138,33	108,55	140,34	110,13	142,40	111,74	144,52	113,40
-----------------	--------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504122020073817	KITAPEN (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	172,65	135,48	199,51	156,56	213,35	167,42	214,84	168,59	216,35	169,77	219,44	172,20	222,61	174,68	225,88	177,25	229,25	179,89
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

504121120072417	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	239,15	187,66																
508016100113206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	257,86	202,34																
510413100098506	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	276,42	216,91																
525308802117111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUIMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	276,59	217,04																
507745001113111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	276,63	217,07																
552919110085717	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	276,65	217,09	319,69	250,86	341,86	268,26	344,25	270,13	346,67	272,03	351,62	275,92	356,71	279,91	361,95	284,02	367,35	288,26
526136002116119	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	276,66	217,10																
509017070015004	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	309,33	242,73	357,46	280,50	382,25	299,95	384,92	302,05	387,62	304,16	393,16	308,51	398,85	312,98	404,71	317,58	410,74	322,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

510413100100504	QUETIBUX (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	373,79	293,31	431,95	338,95	461,90	362,45	465,13	364,99	468,40	367,55	475,08	372,79	481,96	378,19	489,04	383,75	496,33	389,47
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922100150303	MENSYVA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	374,80	294,11																
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

531626502111411	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	421,91	331,07	487,55	382,58	521,37	409,12	525,01	411,98	528,70	414,87	536,24	420,79	544,01	426,89	552,00	433,15	560,23	439,61
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500515003117411	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	423,87	332,61	489,82	384,36	523,79	411,02	527,45	413,89	531,16	416,80	538,74	422,75	546,53	428,86	554,56	435,16	562,83	441,65
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510421070184806	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ** CAP **	4606,93	3615,06																
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

509017100021604	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	618,64	485,45	714,89	560,97	764,47	599,88	769,81	604,07	775,22	608,31	786,29	617,00	797,67	625,93	809,39	635,13	821,45	644,59
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922090149303	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	749,58	588,20	866,21	679,71	926,28	726,85	932,75	731,93	939,31	737,08	952,71	747,59	966,50	758,41	980,70	769,56	995,32	781,03
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017070014804	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	72,18	56,64	83,41	65,45	89,19	69,99	89,82	70,48	90,45	70,98	91,74	71,99	93,07	73,03	94,44	74,11	95,84	75,20
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

502303701119211	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 28 ** CAP	397,25	311,72	459,06	360,22	490,89	385,20	494,32	387,89	497,80	390,62	504,90	396,19	512,21	401,93	519,73	407,83	527,48	413,91
507519010009517	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ** CAP **	125,37	98,38	144,88	113,69	154,92	121,57	156,01	122,42	157,10	123,28	159,34	125,03	161,65	126,85	164,03	128,72	166,47	130,63
546718100112906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	182,03	142,84																
507519010009617	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	376,16	295,17	434,69	341,10	464,83	364,75	468,08	367,30	471,37	369,88	478,10	375,17	485,02	380,60	492,14	386,18	499,48	391,94
536215070006506	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	276,60	217,05																
504621070081406	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	276,65	217,09																
506719402116115	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	129,06	101,27																
542615100005304	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	154,85	121,51	178,94	140,41	191,35	150,15	192,69	151,20	194,04	152,26	196,81	154,44	199,66	156,67	202,60	158,98	205,62	161,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

506719602115414	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	182,18	142,96	210,53	165,20	225,12	176,65	226,70	177,89	228,29	179,14	231,55	181,70	234,90	184,33	238,35	187,03	241,91	189,83
511518202116411	NEOTIAPIM (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	44,90	35,23	51,89	40,72	55,48	43,54	55,87	43,84	56,26	44,15	57,07	44,78	57,89	45,43	58,74	46,09	59,62	46,78
506719604118410	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	180,69	141,79	208,80	163,85	223,28	175,21	224,84	176,43	226,42	177,67	229,66	180,22	232,98	182,82	236,40	185,50	239,93	188,27
506719403112113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	258,19	202,60																
526519120094307	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	118,24	92,78																
506716060062603	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	193,58	151,90	223,70	175,54	239,21	187,71	240,88	189,02	242,58	190,35	246,04	193,07	249,60	195,86	253,27	198,74	257,04	201,70
517019030009406	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	270,24	212,06		245,05		262,04		263,88		265,73		269,52		273,43		277,44		281,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
542615100005404	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	311,40	244,36	359,85	282,37	384,81	301,96	387,49	304,06	390,22	306,21	395,79	310,58	401,52	315,07	407,41	319,69	413,49	324,47	
511518203112418	NEOTIAPIM (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	96,25	75,53	111,23	87,28	118,94	93,33	119,77	93,98	120,61	94,64	122,33	95,99	124,10	97,38	125,93	98,82	127,80	100,28	
520714010089906	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 280 (EMB HOSP) ** CAP **	2582,04	2026,13	2983,77	2341,36	3190,70	2503,74	3212,98	2521,22	3235,58	2538,96	3281,75	2575,19	3329,26	2612,47	3378,17	2650,85	3428,53	2690,37	
520716110106306	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30 ** CAP **	276,65	217,09	319,69	250,86	341,86	268,26	344,25	270,13	346,67	272,03	351,62	275,92	356,71	279,91	361,95	284,02	367,35	288,26	
506719405115111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1844,10	1447,07																	
506719603111412	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	2603,00	2042,57	3008,00	2360,38	3216,60	2524,07	3239,07	2541,70	3261,85	2559,57	3308,39	2596,09	3356,28	2633,67	3405,59	2672,37	3456,36	2712,20	
511517801113118	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	190,37	149,38																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

511515110061006	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	221,59	173,88																
509017070015604	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 ** CAP **	2055,40	1612,87	2375,20	1863,82	2539,92	1993,08	2557,66	2007,00	2575,64	2021,10	2612,40	2049,95	2650,21	2079,62	2689,15	2110,18	2729,24	2141,63
509017070015304	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	308,29	241,92	356,26	279,56	380,96	298,94	383,62	301,03	386,32	303,14	391,83	307,47	397,51	311,93	403,35	316,51	409,36	321,22
508016120115103	QUET (EUROFARMA S)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	221,73	173,99	256,23	201,06	274,00	215,01	275,91	216,51	277,85	218,03	281,82	221,14	285,90	224,35	290,10	227,64	294,42	231,03
504122020073917	KITAPEN (BIOLAB SANUS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	319,37	250,61	369,06	289,60	394,65	309,68	397,41	311,85	400,21	314,05	405,92	318,53	411,79	323,13	417,84	327,88	424,07	332,77
504121120072517	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BIOLAB SANUS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	430,15	337,54																
508016100113306	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	463,91	364,03																
510413100099106	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	497,08	390,06																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

507745002111110	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	497,63	390,49																	
525308803113111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUIMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	497,63	390,49																	
552919110085817	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	497,65	390,51	575,08	451,27	614,96	482,56	619,26	485,93	623,61	489,35	632,51	496,33	641,67	503,52	651,09	510,91	660,80	518,53	
526136003112117	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	497,65	390,51																	
509017070015404	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	616,62	483,86	712,56	559,15	761,97	597,92	767,30	602,10	772,69	606,33	783,72	614,99	795,06	623,88	806,74	633,05	818,77	642,49	
552922100150403	MENSYVA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	629,98	494,35																	
510413100101104	QUETIBUX (GEOLAB)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	698,04	547,75	806,65	632,98	862,59	676,87	868,61	681,60	874,72	686,39	887,20	696,19	900,05	706,27	913,27	716,64	926,88	727,32	
531626503118418	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	754,80	592,29	872,24	684,45	932,73	731,91	939,24	737,02	945,85	742,21	959,34	752,79	973,23	763,69	987,53	774,92	1002,25	786,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

500515004113411	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	762,29	598,17	880,89	691,23	941,98	739,17	948,56	744,33	955,23	749,57	968,86	760,26	982,89	771,27	997,33	782,61	1012,20	794,27
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

509017070015504	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	1233,24	967,72	1425,12	1118,29	1523,95	1195,84	1534,59	1204,19	1545,39	1212,67	1567,44	1229,97	1590,13	1247,78	1613,49	1266,11	1637,54	1284,98
-----------------	-----------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

552922090149403	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	1259,95	988,68	1455,98	1142,51	1556,96	1221,75	1567,83	1230,28	1578,86	1238,93	1601,39	1256,61	1624,57	1274,80	1648,43	1293,52	1673,01	1312,81
-----------------	------------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509017070015204	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	143,90	112,92	166,29	130,49	177,82	139,54	179,06	140,51	180,32	141,50	182,90	143,52	185,54	145,59	188,27	147,74	191,08	149,94
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502303702115218	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 28 ** CAP **	714,56	560,72	825,74	647,96	883,00	692,89	889,17	697,73	895,42	702,64	908,20	712,66	921,35	722,98	934,88	733,60	948,82	744,54
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507519010009717	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ** CAP **	220,65	173,14	254,98	200,08	272,66	213,96	274,57	215,46	276,50	216,97	280,44	220,06	284,50	223,25	288,68	226,53	292,99	229,91
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

546718100113006	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	275,31	216,04																
-----------------	--	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

507519010009817	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	661,99	519,46	764,99	600,29	818,04	641,92	823,75	646,40	829,55	650,95	841,38	660,23	853,56	669,79	866,10	679,63	879,02	689,77
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

542615100005504	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	222,45	174,56	257,06	201,71	274,89	215,71	276,81	217,21	278,75	218,73	282,73	221,86	286,83	225,08	291,04	228,38	295,38	231,79
506719404119111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	232,24	182,24																
506719605114419	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	327,81	257,23	378,81	297,25	405,08	317,87	407,91	320,09	410,78	322,34	416,64	326,94	422,68	331,68	428,88	336,54	435,28	341,56
506719601119416	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	323,24	253,65	373,53	293,11	399,44	313,44	402,23	315,63	405,06	317,85	410,84	322,39	416,78	327,05	422,91	331,86	429,21	336,80
511518205115414	NEOTIAPIM (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	195,36	153,30	225,76	177,15	241,41	189,43	243,10	190,76	244,81	192,10	248,30	194,84	251,90	197,67	255,60	200,57	259,41	203,56
506716060062703	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	346,32	271,76	400,20	314,04	427,96	335,82	430,95	338,17	433,98	340,54	440,17	345,40	446,54	350,40	453,10	355,55	459,86	360,85
542615100005604	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	476,66	374,04	550,82	432,23	589,02	462,20	593,14	465,44	597,31	468,71	605,83	475,39	614,60	482,28	623,63	489,36	632,93	496,66
517019020009206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	481,29	377,67		436,43		466,69		469,96		473,26		480,02		486,96		494,12		501,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

520716110106506	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30 ** CAP **	497,63	390,49	575,06	451,25	614,94	482,54	619,23	485,91	623,59	489,33	632,48	496,31	641,64	503,49	651,07	510,90	660,77	518,51
500120080038207	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 ** CAP **	1407,63	1104,57																
500120080038407	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 14 ** CAP **	197,07	154,64																
500120080038007	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 28 ** CAP **	394,13	309,27																
500120080038107	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ** CAP **	422,28	331,36																
500120080038307	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ** CAP **	7038,13	5522,82																
500120080038507	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	200 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 ** CAP **	844,57	662,73																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
506719606110417	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	4682,95	3674,71	5411,56	4246,45	5786,85	4540,94	5827,27	4572,66	5868,26	4604,82	5951,99	4670,53	6038,15	4738,14	6126,85	4807,74	6218,20	4879,42	
506719406111118	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) 01 ** CAP **	3317,62	2603,34																	
502306003110319	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ** CAP **	731,16	573,74	844,92	663,01	903,51	708,98	909,83	713,94	916,22	718,96	929,30	729,22	942,75	739,78	956,60	750,64	970,86	761,83	
508022020151013	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10 ** CAP **	78,89	61,90	91,16	71,53	97,49	76,50	98,17	77,03	98,86	77,58	100,27	78,68	101,72	79,82	103,21	80,99	104,75	82,20	
508022020151113	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30 ** CAP **	236,65	185,70	273,47	214,59	292,44	229,48	294,48	231,08	296,55	232,70	300,78	236,02	305,13	239,43	309,62	242,96	314,23	246,58	
508019050125503	QUET XR (EUROFARMA S)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30 ** CAP **	329,50	258,56	380,77	298,79	407,17	319,51	410,02	321,74	412,90	324,00	418,79	328,62	424,85	333,38	431,10	338,29	437,52	343,32	
508020020127507	QUET XR (EUROFARMA S)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRNS X 10 ** CAP **	109,83	86,18	126,92	99,59	135,72	106,50	136,67	107,25	137,63	108,00	139,59	109,54	141,61	111,12	143,69	112,75	145,84	114,44	
538021060033706	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	424,33	332,97																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

504622080087706	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	475,25	372,93																
538021060033806	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	848,66	665,94																
508019050125403	QUET XR (EUROFARMA S)	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	329,50	258,56	380,77	298,79	407,17	319,51	410,02	321,74	412,90	324,00	418,79	328,62	424,85	333,38	431,10	338,29	437,52	343,32
511517802111119	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	342,43	268,70																
511515110061106	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	394,63	309,67																
509017070014704	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 ** CAP **	317,92	249,47	367,38	288,28	392,86	308,28	395,61	310,44	398,39	312,62	404,07	317,07	409,92	321,66	415,94	326,39	422,15	331,26
507745003116116	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	38,79	30,44																
525308801110113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	38,79	30,44																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
538812301111111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	38,81	30,45																	
526136001111113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	38,81	30,45																	
510413100097606	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	38,78	30,43																	
508016120114703	QUET (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	20,34	15,96	23,50	18,44	25,13	19,72	25,31	19,86	25,49	20,00	25,85	20,28	26,23	20,58	26,61	20,88	27,01	21,20	
552919110085517	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	41,56	32,61	48,03	37,69	51,36	40,30	51,72	40,59	52,08	40,87	52,82	41,45	53,59	42,05	54,37	42,66	55,18	43,30	
509017070014404	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	47,70	37,43	55,12	43,25	58,94	46,25	59,36	46,58	59,77	46,90	60,63	47,58	61,50	48,26	62,41	48,97	63,34	49,70	
552922100150003	MENSYVA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	54,93	43,10																	
500515001114415	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	63,85	50,10	73,78	57,90	78,90	61,91	79,45	62,34	80,01	62,78	81,15	63,68	82,33	64,60	83,54	65,55	84,78	66,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
552922100150103	MENSYVA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	109,87	86,21																	
510413100099904	QUETIBUX (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	115,20	90,40	133,12	104,46	142,36	111,71	143,35	112,49	144,36	113,28	146,42	114,90	148,54	116,56	150,72	118,27	152,97	120,04	
531613020069003	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	126,75	99,46	146,47	114,94	156,63	122,91	157,72	123,76	158,83	124,63	161,10	126,42	163,43	128,24	165,83	130,13	168,30	132,06	
500515005111410	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	127,70	100,21	147,57	115,80	157,80	123,83	158,90	124,69	160,02	125,57	162,31	127,37	164,66	129,21	167,07	131,10	169,57	133,06	
508016120114803	QUET (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	43,59	34,21	50,37	39,53	53,87	42,27	54,24	42,56	54,62	42,86	55,40	43,47	56,20	44,10	57,03	44,75	57,88	45,42	
504122020073717	KITAPEN (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	51,93	40,75	60,01	47,09	64,17	50,35	64,62	50,71	65,07	51,06	66,00	51,79	66,96	52,54	67,94	53,31	68,95	54,10	
504121120072317	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	61,74	48,45																	
508016100113106	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	64,13	50,32																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
507745004112114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	81,30	63,80																	
510413100097906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	83,04	65,16																	
525316070046306	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	83,11	65,22																	
552919110085607	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	83,12	65,22	96,05	75,37	102,71	80,60	103,43	81,16	104,16	81,73	105,64	82,89	107,17	84,10	108,75	85,34	110,37	86,61	
526136004119115	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	83,15	65,25																	
509017070014504	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	95,39	74,85	110,23	86,50	117,88	92,50	118,70	93,14	119,53	93,79	121,24	95,14	123,00	96,52	124,80	97,93	126,66	99,39	
510421070184706	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ** CAP **	1384,09	1086,10																	
509017070014604	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	190,73	149,67	220,41	172,96	235,69	184,95	237,34	186,24	239,01	187,55	242,42	190,23	245,93	192,98	249,54	195,81	253,26	198,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
552921090139203	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	255,39	200,40	295,13	231,59	315,59	247,64	317,80	249,38	320,03	251,13	324,60	254,71	329,30	258,40	334,13	262,19	339,12	266,11	
509017070014304	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	22,25	17,46	25,71	20,17	27,49	21,57	27,69	21,73	27,88	21,88	28,28	22,19	28,69	22,51	29,11	22,84	29,54	23,18	
502303703111216	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 14 ** CAP **	59,70	46,85	68,99	54,14	73,77	57,89	74,29	58,30	74,81	58,70	75,88	59,54	76,98	60,41	78,11	61,29	79,27	62,20	
507519010009317	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ** CAP **	39,23	30,78	45,33	35,57	48,48	38,04	48,82	38,31	49,16	38,58	49,86	39,12	50,58	39,69	51,33	40,28	52,09	40,87	
507519010009417	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	117,61	92,29	135,91	106,65	145,33	114,04	146,35	114,84	147,38	115,65	149,48	117,30	151,65	119,00	153,87	120,74	156,17	122,55	
546718100112806	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANOFI MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	48,99	38,44																	
506421080049206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	52,27	41,02																	
536217030007206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	83,09	65,20																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

504621070081506	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	83,15	65,25																	
511517803116114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	32,86	25,79																	
542615100005104	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	45,09	35,38	52,11	40,89	55,72	43,72	56,11	44,03	56,50	44,33	57,31	44,97	58,14	45,62	58,99	46,29	59,87	46,98	
506719607117415	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	26,34	20,67	30,44	23,89	32,55	25,54	32,78	25,72	33,01	25,90	33,48	26,27	33,96	26,65	34,46	27,04	34,98	27,45	
511518201111414	NEOTIAPIM (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	17,40	13,65	20,11	15,78	21,50	16,87	21,65	16,99	21,80	17,11	22,12	17,36	22,44	17,61	22,76	17,86	23,10	18,13	
506719608113413	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	52,69	41,35	60,89	47,78	65,11	51,09	65,57	51,45	66,03	51,81	66,97	52,55	67,94	53,31	68,94	54,10	69,96	54,90	
506719801118111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	77,59	60,88																	
526519120094207	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	35,24	27,65																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
511518206111412	NEOTIAPIM (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	37,32	29,29	43,13	33,84	46,12	36,19	46,44	36,44	46,77	36,70	47,43	37,22	48,12	37,76	48,83	38,32	49,55	38,88
506716060062503	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	56,43	44,28	65,21	51,17	69,73	54,72	70,22	55,10	70,71	55,49	71,72	56,28	72,76	57,09	73,83	57,93	74,93	58,80
511515110060906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	62,26	48,86																
517019030009306	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	75,95	59,60		68,87		73,64		74,16		74,68		75,75		76,85		77,98		79,14
542615100005204	ATIP (SUPERA FARMA S S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	83,91	65,84	96,97	76,09	103,69	81,37	104,41	81,93	105,15	82,51	106,65	83,69	108,19	84,90	109,78	86,14	111,42	87,43
511519040070406	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	** CAP **	56,68	44,48																
520714010089706	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 280 (EMB HOSP)	** CAP **	776,02	608,94	896,76	703,69	958,95	752,49	965,65	757,75	972,44	763,07	986,32	773,97	1000,59	785,16	1015,29	796,70	1030,43	808,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

520716110106206	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30 ** CAP **	83,15	65,25	96,09	75,40	102,75	80,63	103,47	81,19	104,20	81,77	105,68	82,93	107,21	84,13	108,79	85,37	110,41	86,64
520714010089606	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 14 ** CAP **	38,81	30,45	44,85	35,19	47,96	37,63	48,29	37,89	48,63	38,16	49,33	38,71	50,04	39,27	50,78	39,85	51,53	40,43
500120080037907	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 ** CAP **	235,13	184,51																
500120080038807	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 14 ** CAP **	32,90	25,82																
500120080037707	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 28 ** CAP **	65,83	51,66																
500120080038607	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ** CAP **	70,54	55,35																
500120080038707	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ** CAP **	1175,60	922,49																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

500120080037807	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	25 MG COM REV CT BL CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 ** CAP **	141,07	110,70																	
506719408114114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) CAP **	554,11	434,81																	
531613040069104	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	1120,78	879,48	1295,16	1016,31	1384,98	1086,79	1394,65	1094,38	1404,46	1102,08	1424,50	1117,80	1445,12	1133,98	1466,35	1150,64	1488,22	1167,81	
525320050074007	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	728,51	571,66																	
502303705114212	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 28 ** CAP **	1046,07	820,85	1208,83	948,57	1292,66	1014,35	1301,69	1021,44	1310,84	1028,62	1329,55	1043,30	1348,79	1058,39	1368,61	1073,95	1389,01	1089,96	
506718100075903	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ** CAP **	5056,77	3968,05	5843,54	4585,43	6248,79	4903,43	6292,44	4937,68	6336,69	4972,40	6427,11	5043,35	6520,15	5116,36	6615,93	5191,52	6714,58	5268,93	
502306006111316	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 ** CAP **	1069,79	839,46	1236,24	970,08	1321,97	1037,35	1331,20	1044,59	1340,57	1051,95	1359,69	1066,95	1379,38	1082,40	1399,64	1098,30	1420,51	1114,67	
508020020127407	QUET XR (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10 ** CAP **	129,79	101,85	149,98	117,69	160,39	125,86	161,51	126,74	162,64	127,62	164,96	129,44	167,35	131,32	169,81	133,25	172,34	135,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
508022020151213	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10 ** CAP **	93,41	73,30	107,94	84,70	115,43	90,58	116,24	91,21	117,05	91,85	118,72	93,16	120,44	94,51	122,21	95,90	124,03	97,33	
508022020151313	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30 ** CAP **	280,24	219,90	323,84	254,12	346,30	271,74	348,72	273,64	351,17	275,56	356,18	279,49	361,34	283,54	366,65	287,71	372,11	291,99	
508019050125703	QUET XR (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30 ** CAP **	389,41	305,57	450,00	353,12	481,20	377,60	484,57	380,24	487,97	382,91	494,94	388,38	502,10	394,00	509,48	399,79	517,07	405,74	
538021060033906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	620,86	487,19																	
504622080087806	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	695,37	545,66																	
538021060034006	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ** CAP **	1241,72	974,38																	
508019050125603	QUET XR (EUROFARMA S)	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	389,41	305,57	450,00	353,12	481,20	377,60	484,57	380,24	487,97	382,91	494,94	388,38	502,10	394,00	509,48	399,79	517,07	405,74	
502306001118312	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	78,38	61,50	90,57	71,07	96,86	76,01	97,53	76,53	98,22	77,07	99,62	78,17	101,06	79,30	102,55	80,47	104,08	81,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA																					
50230601113313	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	235,17	184,54	271,76	213,25	290,61	228,04	292,64	229,64	294,69	231,24	298,90	234,55	303,23	237,95	307,68	241,44	312,27	245,04	
538020060030007	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	145,27	113,99	167,87	131,73	179,51	140,86	180,77	141,85	182,04	142,85	184,64	144,89	187,31	146,98	190,06	149,14	192,90	151,37	
504621020079906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	152,83	119,93	176,61	138,59	188,86	148,20	190,18	149,24	191,51	150,28	194,25	152,43	197,06	154,63	199,95	156,90	202,93	159,24	
538020060030107	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	290,53	227,98	335,73	263,45	359,02	281,72	361,52	283,68	364,07	285,69	369,26	289,76	374,61	293,96	380,11	298,27	385,78	302,72	
508015110108603	QUET XR (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97	
508022020150813	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97	
506718090075503	QUETIPIN LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97	
542615100005704	ATIP XR (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10	57,56	45,17	66,52	52,20	71,13	55,82	71,63	56,21	72,13	56,60	73,16	57,41	74,22	58,24	75,31	59,10	76,43	59,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

508015060107606	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	160,12	125,65	185,03	145,19	197,86	155,26	199,25	156,35	200,65	157,45	203,51	159,69	206,46	162,01	209,49	164,39	212,61	166,83
542615100005804	ATIP XR (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	172,76	135,56	199,64	156,66	213,48	167,52	214,98	168,70	216,49	169,88	219,58	172,31	222,76	174,80	226,03	177,37	229,40	180,01
508015070107704	QUET XR (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	99,17	77,82	114,60	89,93	122,55	96,16	123,40	96,83	124,27	97,51	126,04	98,90	127,87	100,34	129,75	101,82	131,68	103,33
508022020150913	QUEPSIA LP (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	99,17	77,82	114,60	89,93	122,55	96,16	123,40	96,83	124,27	97,51	126,04	98,90	127,87	100,34	129,75	101,82	131,68	103,33
506718090075603	QUETIPIN LP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	99,17	77,82	114,60	89,93	122,55	96,16	123,40	96,83	124,27	97,51	126,04	98,90	127,87	100,34	129,75	101,82	131,68	103,33

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR ALAFENAMIDA

546820020000407	VEMLIDY (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	25 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	1842,46	1445,78	2129,12	1670,72	2276,78	1786,59	2292,68	1799,07	2308,81	1811,72	2341,75	1837,57	2375,65	1864,17	2410,55	1891,56	2446,49	1919,76
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR ALAFENAMIDA;ELVITEGRAVIR;ENTRICITABINA;COBICISTATE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR ALAFENAMIDA;ELVITEGRAVIR;ENTRICITABINA;COBICISTATE

546820100001007	GENVOYA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	(150,0 +200,0+ 10,0 + 150,0) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	3346,98	2626,38	3867,73	3035,01	4135,96	3245,49	4164,84	3268,15	4194,14	3291,14	4253,98	3338,10	4315,57	3386,43	4378,96	3436,17	4444,25	3487,40
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR ALAFENAMIDA;ENTRICITABINA

546820060000807	DESCOVY (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	(200,0 + 25,0) MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 30	2134,85	1675,22	2467,01	1935,86	2638,09	2070,11	2656,52	2084,57	2675,20	2099,23	2713,38	2129,19	2752,66	2160,01	2793,09	2191,74	2834,74	2224,42
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE TENOFOVIR ALAFENAMIDA;ENTRICITABINA;BICTEGRAVIR SÓDICO

546820060000707	BIKTARVY (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	50 MG + 200 MG + 25 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	3346,98	2626,38	3867,73	3035,01	4135,96	3245,49	4164,84	3268,15	4194,14	3291,14	4253,98	3338,10	4315,57	3386,43	4378,96	3436,17	4444,25	3487,40
-----------------	--------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMINA

576920020000207	PANHEMATIN (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	350 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	36685,15	28786,84	42210,56	33122,63	45037,62	35341,02	45341,30	35579,32	45649,13	35820,87	46277,51	36313,96	46923,46	36820,84	47212,72	37047,82	47511,45	37282,23
-----------------	--	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ELIGLUSTATE

576720050068817	CERDELGA (SANOFI MEDLEY)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	129333,94	101488,34	149456,75	117278,71	159821,57	125411,99	160937,85	126287,93	162069,78	127176,16	164382,40	128990,87	166762,02	130858,16	169211,73	132780,44	171734,65	134760,18
-----------------	---------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

504414010049518	EFRINALIN (BLAU)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	195,82	153,66	222,52	174,61	235,93	185,13	237,36	186,26	238,80	187,39	241,75	189,70	244,78	192,08	247,87	194,50	251,05	197,00
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA

506711901156419	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML+ 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	271,31	212,90	308,31	241,93	326,88	256,50	328,86	258,06	330,87	259,63	334,95	262,84	339,14	266,12	343,43	269,49	347,83	272,94
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506711902152417	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	290,29	227,79	329,88	258,86	349,75	274,45	351,87	276,11	354,01	277,79	358,38	281,22	362,86	284,74	367,46	288,35	372,17	292,04
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506711903159415	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG/ML + 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	340,26	267,00	386,66	303,41	409,95	321,69	412,44	323,64	414,95	325,61	420,07	329,63	425,33	333,76	430,71	337,98	436,23	342,31
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE METARAMINOL

506718010074703	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	365,20	286,57	415,00	325,65	440,00	345,27	442,67	347,36	445,37	349,48	450,86	353,79	456,50	358,22	462,28	362,75	468,21	367,41
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717030066903	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	365,20	286,57	415,00	325,65	440,00	345,27	442,67	347,36	445,37	349,48	450,86	353,79	456,50	358,22	462,28	362,75	468,21	367,41
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715010055403	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	525,88	412,66	597,59	468,93	633,59	497,18	637,43	500,19	641,32	503,24	649,23	509,45	657,35	515,82	665,67	522,35	674,20	529,04
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE METARAMINOL

506700601156418	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	730,38	573,13	829,98	651,29	879,98	690,52	885,31	694,70	890,71	698,94	901,70	707,56	912,98	716,42	924,53	725,48	936,38	734,78
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA

511608502151112	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (HIPOLABOR)	2 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML	551,51	432,77	626,72	491,79	664,47	521,41	668,50	524,57	672,57	527,77	680,88	534,29	689,39	540,96	698,11	547,81	707,06	554,83
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511620090045307	NORADREM (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 10 AMP VD AMB X 4 ML	110,30	86,55	125,34	98,35	132,89	104,28	133,70	104,92	134,51	105,55	136,17	106,85	137,88	108,20	139,62	109,56	141,41	110,96
-----------------	----------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509521070035703	EPIKABI (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	551,04	432,40	626,18	491,36	663,90	520,96	667,93	524,13	672,00	527,32	680,30	533,83	688,80	540,50	697,52	547,34	706,46	554,36
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511621050046203	NORADREM (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	551,49	432,75	626,69	491,76	664,45	521,39	668,47	524,55	672,55	527,75	680,85	534,26	689,36	540,94	698,09	547,79	707,04	554,81
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511802102155416	HYPONOR (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	848,48	665,80	964,18	756,59	1022,26	802,17	1028,46	807,03	1034,73	811,95	1047,51	821,98	1060,60	832,25	1074,03	842,79	1087,79	853,59
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

509521070033317	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML	551,04	432,40	626,18	491,36	663,90	520,96	667,93	524,13	672,00	527,32	680,30	533,83	688,80	540,50	697,52	547,34	706,46	554,36
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA

511812030009706	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	523,02	410,41	594,34	466,38	630,14	494,47	633,96	497,47	637,83	500,51	645,70	506,68	653,78	513,02	662,05	519,51	670,54	526,17
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA

507746601114115	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (EMS)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	127,34	99,92	144,70	113,55	153,42	120,39	154,35	121,12	155,29	121,86	157,21	123,36	159,18	124,91	161,19	126,49	163,26	128,11
-----------------	-------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529920050065007	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	118,86	93,27																
-----------------	---	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

529920110069607	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	127,35	99,93																
-----------------	---	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

552919120095817	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	127,37	99,95																
-----------------	--	--	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506722100096304	COGNIVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,5 MG CAP DURA OR CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ** CAP **	1085,10	851,48																
-----------------	-----------------------------	---	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

507746602110113	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (EMS)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	146,25	114,76	166,19	130,41	176,20	138,26	177,27	139,10	178,35	139,95	180,56	141,69	182,81	143,45	185,13	145,27	187,50	147,13
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA

529920050065207	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	136,47	107,09																
552919120095917	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	145,71	114,34																
529920110069707	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	146,22	114,74																
552919120096017	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	291,41	228,67																
506722100096404	COGNIVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG CAP DURA OR CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 CAP **	1256,01	985,59																
507746603117111	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (EMS)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	165,91	130,19	188,53	147,94	199,89	156,85	201,10	157,80	202,33	158,77	204,83	160,73	207,39	162,74	210,01	164,79	212,71	166,91
529920050064907	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	154,79	121,46																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA

529920110069807	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	165,85	130,14																
552919120096117	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	165,90	130,18																
506722100096504	COGNIVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4,5 MG CAP DURA OR CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 CAP **	1549,94	1216,24																
552919120096217	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	169,27	132,83																
529920050065107	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	157,97	123,96																
529920110069507	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (RANBAXY)	6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	169,26	132,82																
506722100096604	COGNIVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	6 MG CAP DURA OR CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 CAP **	1492,66	1171,29																

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
552916110066405	ZOLFEST D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM EFEV CT BL AL AL X 10	30,21	23,71	34,33	26,94	36,40	28,56	36,62	28,74	36,84	28,91	37,30	29,27	37,76	29,63	38,24	30,01	38,73	30,39	
552916110066505	ZOLFEST D (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM EFEV CT BL AL AL X 20	60,47	47,45	68,72	53,92	72,86	57,17	73,30	57,52	73,74	57,86	74,65	58,58	75,59	59,32	76,54	60,06	77,53	60,84	
576720070081017	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	60,47	47,45	68,72	53,92	72,86	57,17	73,30	57,52	73,74	57,86	74,65	58,58	75,59	59,32	76,54	60,06	77,53	60,84	
576720070081117	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
504113303119411	NOCTIDEN (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	20,79	16,31	23,63	18,54	25,05	19,66	25,20	19,77	25,35	19,89	25,67	20,14	25,99	20,39	26,32	20,65	26,65	20,91	
508018010120804	TURN0 (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	22,51	17,66	25,58	20,07	27,12	21,28	27,28	21,41	27,45	21,54	27,79	21,81	28,14	22,08	28,49	22,36	28,86	22,65	
508018080122006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	37,09	29,10	42,15	33,08	44,69	35,07	44,96	35,28	45,23	35,49	45,79	35,93	46,36	36,38	46,95	36,84	47,55	37,31	
504118100064706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	39,28	30,82	44,64	35,03	47,33	37,14	47,61	37,36	47,90	37,59	48,49	38,05	49,10	38,53	49,72	39,01	50,36	39,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

504113301116413	NOCTIDEN (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	43,07	33,80	48,94	38,40	51,89	40,72	52,21	40,97	52,52	41,21	53,17	41,72	53,84	42,25	54,52	42,78	55,22	43,33
508018010120704	TURN0 (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	45,02	35,33	51,16	40,15	54,24	42,56	54,57	42,82	54,90	43,08	55,58	43,61	56,28	44,16	56,99	44,72	57,72	45,29
504119110068307	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	58,94	46,25	66,98	52,56	71,01	55,72	71,44	56,06	71,88	56,40	72,77	57,10	73,68	57,82	74,61	58,55	75,56	59,29
504118050062903	NOCTIDEN (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	63,48	49,81	72,14	56,61	76,48	60,01	76,95	60,38	77,41	60,74	78,37	61,50	79,35	62,27	80,35	63,05	81,38	63,86
526120110126607	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	19,65	15,42	22,33	17,52	23,67	18,57	23,82	18,69	23,96	18,80	24,26	19,04	24,56	19,27	24,87	19,51	25,19	19,77
541812060000206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	21,48	16,86	24,41	19,15	25,88	20,31	26,04	20,43	26,20	20,56	26,52	20,81	26,85	21,07	27,19	21,34	27,54	21,61
525312080036706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	21,48	16,86	24,41	19,15	25,88	20,31	26,04	20,43	26,20	20,56	26,52	20,81	26,85	21,07	27,19	21,34	27,54	21,61
511508901119119	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	18,93	14,85	21,51	16,88	22,81	17,90	22,95	18,01	23,09	18,12	23,37	18,34	23,66	18,57	23,96	18,80	24,27	19,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
533015090062004	ZOLPAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	27,96	21,94	31,77	24,93	33,69	26,44	33,89	26,59	34,10	26,76	34,52	27,09	34,95	27,43	35,39	27,77	35,85	28,13	
541812060000306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	
538812060042106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	
525312080036806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	
526112070085206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	
526517080090906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26	
511508902115117	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	25,75	20,21	29,26	22,96	31,02	24,34	31,21	24,49	31,40	24,64	31,79	24,95	32,19	25,26	32,59	25,57	33,01	25,90	
511518090067903	PIDEZOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	35,57	27,91	40,42	31,72	42,86	33,63	43,12	33,84	43,38	34,04	43,91	34,46	44,46	34,89	45,03	35,34	45,60	35,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
533015090062104	ZOLPAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,97	23,52	34,06	26,73	36,11	28,34	36,33	28,51	36,55	28,68	37,00	29,03	37,46	29,39	37,94	29,77	38,42	30,15	
526120110126007	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	58,95	46,26	66,99	52,57	71,02	55,73	71,45	56,07	71,89	56,41	72,78	57,11	73,69	57,83	74,62	58,55	75,58	59,31	
538820010070707	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	58,97	46,27	67,01	52,58	71,05	55,75	71,48	56,09	71,91	56,43	72,80	57,13	73,71	57,84	74,65	58,58	75,60	59,32	
525318090050306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
541819050108606	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06	
526517090091506	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,74	17,84	25,84	20,28	27,40	21,50	27,56	21,63	27,73	21,76	28,07	22,03	28,43	22,31	28,78	22,58	29,15	22,87	
511517120065006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	52,54	41,23	59,70	46,85	63,30	49,67	63,68	49,97	64,07	50,28	64,86	50,89	65,68	51,54	66,51	52,19	67,36	52,86	
511518090068003	PIDEZOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,37	41,88	60,65	47,59	64,30	50,46	64,69	50,76	65,09	51,08	65,89	51,70	66,71	52,35	67,56	53,01	68,42	53,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
509021090026904	ISOY (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,37	41,88	60,65	47,59	64,30	50,46	64,69	50,76	65,09	51,08	65,89	51,70	66,71	52,35	67,56	53,01	68,42	53,69	
526120110126507	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	13,76	10,80	15,64	12,27	16,58	13,01	16,68	13,09	16,78	13,17	16,99	13,33	17,20	13,50	17,42	13,67	17,64	13,84	
538621010005007	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	19,66	15,43	22,34	17,53	23,69	18,59	23,83	18,70	23,98	18,82	24,27	19,04	24,58	19,29	24,89	19,53	25,21	19,78	
532722110057806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	
532722080051204	ZOAF (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	21,30	16,71	24,20	18,99	25,66	20,14	25,82	20,26	25,98	20,39	26,30	20,64	26,63	20,90	26,96	21,16	27,31	21,43	
520712070082706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	21,49	16,86	24,42	19,16	25,89	20,32	26,05	20,44	26,21	20,57	26,53	20,82	26,86	21,08	27,20	21,34	27,55	21,62	
538621010004807	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

520712070082806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52
510420050181607	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52
532722110057906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
532722080051304	ZOAF (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	42,61	33,44	48,42	38,00	51,34	40,29	51,65	40,53	51,96	40,77	52,60	41,27	53,26	41,79	53,94	42,33	54,63	42,87
510420070182607	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	57,12	44,82	64,91	50,93	68,82	54,00	69,24	54,33	69,66	54,66	70,52	55,34	71,40	56,03	72,30	56,73	73,23	57,46
538621010004907	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	58,96	46,27	67,00	52,57	71,04	55,75	71,47	56,08	71,90	56,42	72,79	57,12	73,70	57,83	74,63	58,56	75,59	59,32
532722110058006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
520719120108907	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06	
532722080051404	ZOAF (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	63,91	50,15	72,63	56,99	77,00	60,42	77,47	60,79	77,94	61,16	78,90	61,91	79,89	62,69	80,90	63,48	81,94	64,30	
510420050181707	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	825,48	647,75	938,05	736,09	994,55	780,42	1000,58	785,15	1006,68	789,94	1019,11	799,70	1031,85	809,69	1044,91	819,94	1058,31	830,46	
500122010040606	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	19,65	15,42	22,33	17,52	23,67	18,57	23,82	18,69	23,96	18,80	24,26	19,04	24,56	19,27	24,87	19,51	25,19	19,77	
500122010040906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	198,80	156,00	225,91	177,27	239,52	187,95	240,97	189,09	242,44	190,24	245,43	192,59	248,50	195,00	251,65	197,47	254,87	200,00	
500122010040706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52	
500122010041006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	397,62	312,01	451,84	354,56	479,06	375,92	481,96	378,19	484,90	380,50	490,89	385,20	497,03	390,02	503,32	394,96	509,77	400,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
508022050159516	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	44,39	34,83	50,44	39,58	53,48	41,97	53,81	42,23	54,13	42,47	54,80	43,00	55,49	43,54	56,19	44,09	56,91	44,66	
500122010040806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	59,64	46,80	67,77	53,18	71,86	56,39	72,29	56,73	72,73	57,07	73,63	57,78	74,55	58,50	75,49	59,24	76,46	60,00	
508021070141103	TURNIO (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	67,52	52,98	76,73	60,21	81,35	63,84	81,84	64,22	82,34	64,61	83,36	65,41	84,40	66,23	85,47	67,07	86,56	67,92	
576721070095603	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	42,34	33,22	48,11	37,75	51,01	40,03	51,32	40,27	51,63	40,51	52,27	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,28	42,59	
520712030081104	INSONOX (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 10	26,44	20,75	30,05	23,58	31,86	25,00	32,05	25,15	32,24	25,30	32,64	25,61	33,05	25,93	33,47	26,26	33,90	26,60	
520712030081204	INSONOX (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 20	46,16	36,22	52,45	41,16	55,61	43,64	55,95	43,90	56,29	44,17	56,99	44,72	57,70	45,28	58,43	45,85	59,18	46,44	
536202501119411	ZYLINOX (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	30,42	23,87	34,57	27,13	36,65	28,76	36,87	28,93	37,10	29,11	37,56	29,47	38,03	29,84	38,51	30,22	39,00	30,60	
536201901113110	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	37,07	29,09	42,13	33,06	44,66	35,04	44,93	35,26	45,21	35,48	45,77	35,92	46,34	36,36	46,92	36,82	47,53	37,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

504618110072406	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	39,28	30,82	44,64	35,03	47,33	37,14	47,61	37,36	47,90	37,59	48,49	38,05	49,10	38,53	49,72	39,01	50,36	39,52
525420010051307	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MERCK)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52
506717090072304	PROMPT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	56,70	44,49	64,43	50,56	68,31	53,60	68,73	53,93	69,15	54,26	70,00	54,93	70,88	55,62	71,77	56,32	72,69	57,04
540918110037703	LUNE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	56,79	44,56	64,53	50,64	68,42	53,69	68,84	54,02	69,26	54,35	70,11	55,02	70,99	55,71	71,89	56,41	72,81	57,13
536220070011207	ZYLINOX (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT STR AL X 30	44,19	34,68	50,22	39,41	53,24	41,78	53,56	42,03	53,89	42,29	54,56	42,81	55,24	43,35	55,94	43,90	56,65	44,45
536222030014506	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT STR AL X 30	44,19	34,68	50,22	39,41	53,24	41,78	53,56	42,03	53,89	42,29	54,56	42,81	55,24	43,35	55,94	43,90	56,65	44,45
506718020074803	PROMPT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT STR AL X 30	85,03	66,72	96,63	75,83	102,45	80,39	103,07	80,88	103,70	81,37	104,98	82,38	106,29	83,41	107,63	84,46	109,01	85,54
540920080043007	LUNE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT STR AL X 30	85,20	66,86	96,82	75,97	102,65	80,55	103,27	81,04	103,90	81,53	105,19	82,54	106,50	83,57	107,85	84,63	109,23	85,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

540917050029417	LIORAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 10	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
540917050029517	LIORAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 20	53,87	42,27	61,22	48,04	64,90	50,93	65,30	51,24	65,70	51,56	66,51	52,19	67,34	52,84	68,19	53,51	69,06	54,19
541822090184806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
526122100166606	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
607022100075806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
538822010108803	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64
531621110094203	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64
526122010146403	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

541822090184906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	57,57	45,18	65,42	51,34	69,36	54,43	69,78	54,76	70,21	55,09	71,07	55,77	71,96	56,47	72,87	57,18	73,81	57,92
526122100166706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	57,57	45,18	65,42	51,34	69,36	54,43	69,78	54,76	70,21	55,09	71,07	55,77	71,96	56,47	72,87	57,18	73,81	57,92
607022100075906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	57,57	45,18	65,42	51,34	69,36	54,43	69,78	54,76	70,21	55,09	71,07	55,77	71,96	56,47	72,87	57,18	73,81	57,92
538822010108903	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	88,58	69,51	100,66	78,99	106,72	83,74	107,37	84,25	108,02	84,76	109,36	85,82	110,73	86,89	112,13	87,99	113,56	89,11
531621110094303	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	88,58	69,51	100,66	78,99	106,72	83,74	107,37	84,25	108,02	84,76	109,36	85,82	110,73	86,89	112,13	87,99	113,56	89,11
526122010146503	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 14	88,58	69,51	100,66	78,99	106,72	83,74	107,37	84,25	108,02	84,76	109,36	85,82	110,73	86,89	112,13	87,99	113,56	89,11
541822090185006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05
526122100166806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

607022100076006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05
538822010109003	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48
531621110094403	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48
526122010146603	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 15	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48
538822010109103	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	126,53	99,29	143,78	112,82	152,45	119,63	153,37	120,35	154,30	121,08	156,21	122,58	158,16	124,11	160,16	125,68	162,22	127,29
531621110094503	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	126,53	99,29	143,78	112,82	152,45	119,63	153,37	120,35	154,30	121,08	156,21	122,58	158,16	124,11	160,16	125,68	162,22	127,29
526122010146703	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	126,53	99,29	143,78	112,82	152,45	119,63	153,37	120,35	154,30	121,08	156,21	122,58	158,16	124,11	160,16	125,68	162,22	127,29
541822090185106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	82,24	64,53	93,45	73,33	99,08	77,75	99,68	78,22	100,29	78,70	101,53	79,67	102,80	80,67	104,10	81,69	105,44	82,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

526122100166906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	82,24	64,53	93,45	73,33	99,08	77,75	99,68	78,22	100,29	78,70	101,53	79,67	102,80	80,67	104,10	81,69	105,44	82,74
607022100076106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	82,24	64,53	93,45	73,33	99,08	77,75	99,68	78,22	100,29	78,70	101,53	79,67	102,80	80,67	104,10	81,69	105,44	82,74
541822090185206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	115,15	90,36	130,85	102,68	138,73	108,86	139,58	109,53	140,43	110,20	142,16	111,55	143,94	112,95	145,76	114,38	147,63	115,85
526122100167006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	115,15	90,36	130,85	102,68	138,73	108,86	139,58	109,53	140,43	110,20	142,16	111,55	143,94	112,95	145,76	114,38	147,63	115,85
607022100076206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	115,15	90,36	130,85	102,68	138,73	108,86	139,58	109,53	140,43	110,20	142,16	111,55	143,94	112,95	145,76	114,38	147,63	115,85
538822010109203	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	177,13	138,99	201,28	157,94	213,41	167,46	214,70	168,47	216,01	169,50	218,68	171,60	221,41	173,74	224,22	175,95	227,09	178,20
531621110094603	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	177,13	138,99	201,28	157,94	213,41	167,46	214,70	168,47	216,01	169,50	218,68	171,60	221,41	173,74	224,22	175,95	227,09	178,20
526122010146803	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 28	177,13	138,99	201,28	157,94	213,41	167,46	214,70	168,47	216,01	169,50	218,68	171,60	221,41	173,74	224,22	175,95	227,09	178,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
541822090185306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	
526122100167106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	
607022100076306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	
538822010109303	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
531621110094703	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
526122010146903	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
541822090184706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	28,79	22,59	32,72	25,68	34,69	27,22	34,90	27,39	35,11	27,55	35,54	27,89	35,99	28,24	36,44	28,59	36,91	28,96	
526122100166506	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	28,79	22,59	32,72	25,68	34,69	27,22	34,90	27,39	35,11	27,55	35,54	27,89	35,99	28,24	36,44	28,59	36,91	28,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

607022100075706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	28,79	22,59	32,72	25,68	34,69	27,22	34,90	27,39	35,11	27,55	35,54	27,89	35,99	28,24	36,44	28,59	36,91	28,96
538822010108703	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	44,29	34,75	50,33	39,49	53,36	41,87	53,68	42,12	54,01	42,38	54,68	42,91	55,36	43,44	56,06	43,99	56,78	44,55
531621110094103	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	44,29	34,75	50,33	39,49	53,36	41,87	53,68	42,12	54,01	42,38	54,68	42,91	55,36	43,44	56,06	43,99	56,78	44,55
526122010147003	ZOLREM SL (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 7	44,29	34,75	50,33	39,49	53,36	41,87	53,68	42,12	54,01	42,38	54,68	42,91	55,36	43,44	56,06	43,99	56,78	44,55
525121010032907	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10	28,62	22,46	32,52	25,52	34,48	27,06	34,69	27,22	34,90	27,39	35,33	27,72	35,78	28,08	36,23	28,43	36,69	28,79
525121020033706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20	39,29	30,83	44,65	35,04	47,34	37,15	47,62	37,37	47,91	37,59	48,51	38,07	49,11	38,54	49,73	39,02	50,37	39,52
525121010033007	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20	57,26	44,93	65,07	51,06	68,99	54,14	69,41	54,47	69,83	54,80	70,69	55,47	71,58	56,17	72,48	56,87	73,41	57,60
525121010033107	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	85,88	67,39	97,59	76,58	103,47	81,19	104,10	81,69	104,73	82,18	106,02	83,19	107,35	84,24	108,71	85,30	110,10	86,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
576721070095803	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	42,34	33,22	48,11	37,75	51,01	40,03	51,32	40,27	51,63	40,51	52,27	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,28	42,59	
576720070081317	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	60,47	47,45	68,72	53,92	72,86	57,17	73,30	57,52	73,74	57,86	74,65	58,58	75,59	59,32	76,54	60,06	77,53	60,84	
576720070081417	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	90,71	71,18	103,08	80,89	109,29	85,76	109,95	86,28	110,62	86,80	111,99	87,88	113,39	88,98	114,82	90,10	116,29	91,25	
504122110082606	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BIOLAB SANUS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	20,26	15,90	23,02	18,06	24,41	19,15	24,56	19,27	24,71	19,39	25,01	19,62	25,33	19,88	25,65	20,13	25,97	20,38	
504120050068507	NUIT FLASH (BIOLAB SANUS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36	
536220120013007	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	20,54	16,12	23,34	18,31	24,75	19,42	24,90	19,54	25,05	19,66	25,36	19,90	25,68	20,15	26,00	20,40	26,33	20,66	
541820120155907	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	
526121050140806	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM

525921080067006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68
538820120099007	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	31,63	24,82	35,94	28,20	38,11	29,90	38,34	30,09	38,57	30,27	39,05	30,64	39,54	31,03	40,04	31,42	40,55	31,82
531620090091507	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	31,63	24,82	35,94	28,20	38,11	29,90	38,34	30,09	38,57	30,27	39,05	30,64	39,54	31,03	40,04	31,42	40,55	31,82
526121020137504	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	31,63	24,82	35,94	28,20	38,11	29,90	38,34	30,09	38,57	30,27	39,05	30,64	39,54	31,03	40,04	31,42	40,55	31,82
536220120012907	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	41,11	32,26	46,72	36,66	49,53	38,87	49,83	39,10	50,13	39,34	50,75	39,82	51,39	40,33	52,04	40,84	52,71	41,36
541820120156007	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
526121050140906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
525921080067106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37	
538820120099107	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64	
531620050088607	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64	
526121020137604	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64	
541820120155607	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
536220120013107	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
526121050141206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
504620070076807	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
525921080067406	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06	
536220090011307	ZYLINOX SL (ZYDUS NIKKHO)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	65,02	51,02	73,89	57,98	78,34	61,47	78,81	61,84	79,29	62,22	80,27	62,99	81,28	63,78	82,30	64,58	83,36	65,41	
538820120099207	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
540920050042607	LUNE SL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
531618070082603	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
526121020137904	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
525921080067506	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	123,36	96,80	140,18	110,00	148,63	116,63	149,53	117,34	150,44	118,05	152,30	119,51	154,20	121,00	156,15	122,53	158,15	124,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
541820120155707	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	
526121050141306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	123,37	96,81	140,19	110,01	148,64	116,64	149,54	117,34	150,45	118,06	152,31	119,52	154,21	121,01	156,16	122,54	158,17	124,12	
538820120098907	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
531620090091607	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
526121020138004	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 60	189,79	148,93	215,67	169,24	228,66	179,43	230,05	180,52	231,45	181,62	234,31	183,86	237,24	186,16	240,24	188,52	243,32	190,93	
541820120155807	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	
526121050140706	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	
525921080066906	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	20,56	16,13	23,36	18,33	24,77	19,44	24,92	19,55	25,07	19,67	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	26,36	20,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
538820120098607	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	31,63	24,82	35,94	28,20	38,11	29,90	38,34	30,09	38,57	30,27	39,05	30,64	39,54	31,03	40,04	31,42	40,55	31,82	
526121020137404	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	31,63	24,82	35,94	28,20	38,11	29,90	38,34	30,09	38,57	30,27	39,05	30,64	39,54	31,03	40,04	31,42	40,55	31,82	
541820120156107	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37	
526121050141006	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37	
525921080067206	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37	
538820120098707	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64	
526121020137704	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	63,26	49,64	71,89	56,41	76,22	59,81	76,68	60,17	77,15	60,54	78,10	61,29	79,08	62,06	80,08	62,84	81,10	63,64	
508020110137307	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EUROFARMA S)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	54,31	42,62	61,72	48,43	65,43	51,34	65,83	51,66	66,23	51,97	67,05	52,61	67,89	53,27	68,75	53,95	69,63	54,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
541820120155507	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (EMS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
526121050141106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	61,68	48,40	70,09	55,00	74,31	58,31	74,76	58,66	75,22	59,03	76,15	59,76	77,10	60,50	78,08	61,27	79,08	62,05	
525921080067306	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	61,69	48,41	70,10	55,01	74,33	58,33	74,78	58,68	75,23	59,03	76,16	59,76	77,11	60,51	78,09	61,28	79,09	62,06	
508022050162717	RIPOSO SL (EUROFARMA S)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	72,23	56,68	82,08	64,41	87,02	68,28	87,55	68,70	88,09	69,13	89,17	69,97	90,29	70,85	91,43	71,75	92,60	72,66	
508020090135307	TURNO SL (EUROFARMA S)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	90,15	70,74	102,44	80,38	108,61	85,23	109,27	85,74	109,94	86,27	111,30	87,34	112,69	88,43	114,11	89,54	115,58	90,70	
542620070013007	ZOUP SL (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	91,91	72,12	104,44	81,95	110,73	86,89	111,41	87,42	112,09	87,96	113,47	89,04	114,89	90,15	116,34	91,29	117,83	92,46	
538820120098807	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
531613020068903	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM																					
526121020137804	ZOLREM SL (GERMED)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	94,90	74,47	107,84	84,62	114,34	89,72	115,03	90,26	115,73	90,81	117,16	91,94	118,63	93,09	120,13	94,27	121,67	95,48	
525121010032607	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10	14,32	11,24	16,27	12,77	17,25	13,54	17,36	13,62	17,46	13,70	17,68	13,87	17,90	14,05	18,13	14,23	18,36	14,41	
525121020033606	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20	19,64	15,41	22,32	17,51	23,66	18,57	23,81	18,68	23,95	18,79	24,25	19,03	24,55	19,26	24,86	19,51	25,18	19,76	
525121010032707	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 20	28,62	22,46	32,52	25,52	34,48	27,06	34,69	27,22	34,90	27,39	35,33	27,72	35,78	28,08	36,23	28,43	36,69	28,79	
525121010032807	MEDITIVOX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30	42,95	33,70	48,81	38,30	51,75	40,61	52,06	40,85	52,38	41,10	53,02	41,60	53,69	42,13	54,37	42,66	55,06	43,20	
576721070095703	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,16	16,60	24,05	18,87	25,49	20,00	25,65	20,13	25,80	20,24	26,12	20,50	26,45	20,76	26,78	21,01	27,13	21,29	
576720070081217	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,22	23,71	34,34	26,95	36,41	28,57	36,63	28,74	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,65	38,25	30,01	38,74	30,40	
576720070081517	STILNOX (SANOFI MEDLEY .)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,37	35,60	51,56	40,46	54,66	42,89	54,99	43,15	55,33	43,42	56,01	43,95	56,71	44,50	57,43	45,07	58,17	45,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA BOVINA

508023030172905	HEPTAR (EUROFARMA S)	100 UI/ML SOL INFUS IV CX 24 ENV AL PLAS PET PP BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	413,89	324,78	470,33	369,07	498,66	391,30	501,68	393,67	504,74	396,07	510,98	400,97	517,36	405,97	523,91	411,11	530,63	416,39
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA SUÍNA

506717701132310	ALIMAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 000 UI/ML SOL TOP SPY CT FR VD INC NEB X 50 ML	255,84	200,76	290,73	228,14	308,24	241,88	310,11	243,34	312,00	244,83	315,85	247,85	319,80	250,95	323,85	254,13	328,00	257,38
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500209501164418	TROMBOFOB GEL (ABBOTT S DO BRASIL)	200 UI/G GL TOP CT BG AL X 40 G (**)	17,61	13,82	20,35	15,97	21,76	17,08	21,91	17,19	22,07	17,32	22,38	17,56	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35
-----------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SUÍNA;CUMARINA

501112050018903	VENALOT H (TAKEDA PHARMA .)	5 MG/ML + 50 UI/ML CREM DERM CT FR PLAS OPC X 240 ML	45,80	35,94	52,05	40,84	55,18	43,30	55,52	43,57	55,85	43,82	56,54	44,37	57,25	44,92	57,97	45,49	58,72	46,08
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO;ÁCIDO ASCÓRBICO

576720090088017	DACTIL OB (SANOFI MEDLEY .)	100 MG + 50 MG + 50 MG DRG CT 2 BL AL PLAS LARANJA X 15	15,96	12,52	18,44	14,47	19,72	15,47	19,86	15,58	20,00	15,69	20,29	15,92	20,58	16,15	20,88	16,38	21,19	16,63
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA																					
576720060075107	CONVIVANCE (SANOFI MEDLEY .)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	53,37	41,88	61,67	48,39	65,95	51,75	66,41	52,11	66,88	52,48	67,83	53,23	68,81	53,99	69,83	54,80	70,87	55,61	
576720060075307	CONVIVANCE (SANOFI MEDLEY .)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	91,16	71,53	105,34	82,66	112,65	88,40	113,44	89,02	114,23	89,64	115,86	90,91	117,54	92,23	119,27	93,59	121,05	94,99	
500220070046107	VONFLUX (ABBOTT S DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	19,41	15,23	22,43	17,60	23,99	18,82	24,15	18,95	24,32	19,08	24,67	19,36	25,03	19,64	25,39	19,92	25,77	20,22	
500220070046207	VONFLUX (ABBOTT S DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	58,23	45,69	67,29	52,80	71,96	56,47	72,46	56,86	72,97	57,26	74,01	58,08	75,08	58,92	76,18	59,78	77,32	60,67	
500220070046007	VONFLUX (ABBOTT S DO BRASIL)	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	116,47	91,39	134,59	105,61	143,93	112,94	144,93	113,73	145,95	114,53	148,03	116,16	150,18	117,85	152,38	119,57	154,65	121,35	
515121080012804	DIOPLEX DH (KLEY HERTZ S.A)	450 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	31,58	24,78	36,49	28,63	39,02	30,62	39,30	30,84	39,57	31,05	40,14	31,50	40,72	31,95	41,32	32,42	41,93	32,90	
515121080012904	DIOPLEX DH (KLEY HERTZ S.A)	450 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	54,17	42,51	62,60	49,12	66,94	52,53	67,41	52,90	67,88	53,27	68,85	54,03	69,85	54,81	70,87	55,61	71,93	56,44	
500502903114417	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,20	18,21	26,81	21,04	28,67	22,50	28,87	22,65	29,07	22,81	29,49	23,14	29,91	23,47	30,35	23,81	30,81	24,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA																					
552923020157303	VENOXIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,21	18,21	26,82	21,05	28,68	22,51	28,88	22,66	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,37	23,83	30,82	24,18	
540500301116413	VENOVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,29	46,52	68,51	53,76	73,27	57,49	73,78	57,90	74,30	58,30	75,36	59,14	76,45	59,99	77,57	60,87	78,73	61,78	
540919050038803	VELUNID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	28,31	22,21	32,71	25,67	34,98	27,45	35,23	27,65	35,48	27,84	35,98	28,23	36,50	28,64	37,04	29,07	37,59	29,50	
540518090005103	CONDUVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 (**)	28,27	22,18	32,67	25,64	34,93	27,41	35,18	27,61	35,43	27,80	35,93	28,19	36,45	28,60	36,99	29,03	37,54	29,46	
506317050030504	VARIFLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	31,12	24,42	35,96	28,22	38,46	30,18	38,72	30,38	39,00	30,60	39,55	31,03	40,13	31,49	40,72	31,95	41,32	32,42	
506420060039007	WARYZ (CIMED INDUSTRIA S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,90	29,74	43,80	34,37	46,83	36,75	47,16	37,01	47,49	37,26	48,17	37,80	48,87	38,35	49,59	38,91	50,33	39,50	
540518090005203	CONDUVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (**)	56,50	44,34	65,29	51,23	69,82	54,79	70,31	55,17	70,80	55,56	71,81	56,35	72,85	57,17	73,92	58,00	75,02	58,87	
506317050030604	VARIFLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	59,29	46,52	68,51	53,76	73,27	57,49	73,78	57,90	74,30	58,30	75,36	59,14	76,45	59,99	77,57	60,87	78,73	61,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA																					
540917010025904	VELUNID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	60,66	47,60	70,10	55,01	74,96	58,82	75,48	59,23	76,01	59,64	77,10	60,50	78,21	61,37	79,36	62,27	80,55	63,21	
540518090005003	CONDUVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (**)	942,46	739,55	1089,10	854,62	1164,62	913,88	1172,76	920,27	1181,01	926,74	1197,86	939,96	1215,20	953,57	1233,05	967,57	1251,44	982,01	
506317050030804	VARIFLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	942,46	739,55	1089,10	854,62	1164,62	913,88	1172,76	920,27	1181,01	926,74	1197,86	939,96	1215,20	953,57	1233,05	967,57	1251,44	982,01	
540518090005303	CONDUVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (**)	107,47	84,33	124,19	97,45	132,80	104,21	133,73	104,94	134,67	105,68	136,59	107,18	138,57	108,74	140,61	110,34	142,70	111,98	
506317050030704	VARIFLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	107,47	84,33	124,19	97,45	132,80	104,21	133,73	104,94	134,67	105,68	136,59	107,18	138,57	108,74	140,61	110,34	142,70	111,98	
540917010025804	VELUNID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	121,31	95,19	140,18	110,00	149,91	117,63	150,95	118,45	152,01	119,28	154,18	120,98	156,42	122,74	158,71	124,54	161,08	126,40	
506420060039107	WARYZ (CIMED INDUSTRIA S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	77,23	60,60	89,25	70,03	95,44	74,89	96,10	75,41	96,78	75,94	98,16	77,03	99,58	78,14	101,04	79,29	102,55	80,47	
504113010050703	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60	93,05	73,02	107,53	84,38	114,98	90,22	115,79	90,86	116,60	91,50	118,27	92,81	119,98	94,15	121,74	95,53	123,56	96,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA																					
504121070071203	DIOEH (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60	97,78	76,73	112,99	88,66	120,83	94,82	121,67	95,47	122,53	96,15	124,28	97,52	126,08	98,94	127,93	100,39	129,84	101,89	
508015120110403	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,58	13,01	19,16	15,03	20,49	16,08	20,63	16,19	20,78	16,31	21,07	16,53	21,38	16,78	21,69	17,02	22,02	17,28	
529921010071204	VEERE (RANBAXY)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,09	14,98	22,06	17,31	23,59	18,51	23,75	18,64	23,92	18,77	24,26	19,04	24,61	19,31	24,98	19,60	25,35	19,89	
508014070105804	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,87	40,70	59,94	47,03	64,10	50,30	64,54	50,64	65,00	51,01	65,93	51,74	66,88	52,48	67,86	53,25	68,88	54,05	
529921010071304	VEERE (RANBAXY)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,28	44,95	66,19	51,94	70,78	55,54	71,28	55,93	71,78	56,33	72,80	57,13	73,86	57,96	74,94	58,81	76,06	59,68	
520723801114412	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,67	46,04	67,80	53,20	72,50	56,89	73,01	57,29	73,52	57,69	74,57	58,52	75,65	59,36	76,76	60,23	77,90	61,13	
552923020157103	VENOXIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,64	54,65	80,48	63,15	86,06	67,53	86,66	68,00	87,27	68,48	88,51	69,45	89,79	70,46	91,11	71,49	92,47	72,56	
500502901111410	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	70,68	55,46	81,68	64,09	87,34	68,54	87,95	69,01	88,57	69,50	89,83	70,49	91,13	71,51	92,47	72,56	93,85	73,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA

529921010071404	VEERE (RANBAXY)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	114,58	89,91	132,41	103,90	141,59	111,11	142,58	111,88	143,58	112,67	145,63	114,28	147,74	115,93	149,91	117,63	152,14	119,38
520715090095503	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	117,34	92,08	135,60	106,41	145,00	113,78	146,01	114,57	147,04	115,38	149,14	117,03	151,30	118,73	153,52	120,47	155,81	122,26
500502902118419	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	137,27	107,72	158,63	124,48	169,63	133,11	170,81	134,03	172,01	134,98	174,47	136,91	176,99	138,88	179,59	140,92	182,27	143,03
552923020157203	VENOXIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	139,28	109,29	160,95	126,30	172,11	135,05	173,31	136,00	174,53	136,95	177,02	138,91	179,59	140,93	182,22	142,99	184,94	145,12
508014070105904	PERIVASC (EUROFARMA S)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	95,10	74,62	109,90	86,24	117,52	92,22	118,34	92,86	119,17	93,51	120,87	94,85	122,62	96,22	124,42	97,63	126,28	99,09
540500302112411	VENOVAZ (MABRA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	107,47	84,33	124,19	97,45	132,80	104,21	133,73	104,94	134,67	105,68	136,59	107,18	138,57	108,74	140,61	110,34	142,70	111,98
53131310006003	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	35,08	27,53	40,54	31,81	43,35	34,02	43,65	34,25	43,96	34,50	44,59	34,99	45,23	35,49	45,90	36,02	46,58	36,55
53131310006203	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	105,34	82,66	121,73	95,52	130,17	102,14	131,08	102,86	132,00	103,58	133,89	105,06	135,82	106,58	137,82	108,15	139,87	109,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA

576720060075207	CONVIVANCE (SANOFI MEDLEY .)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	75,72	59,42	87,50	68,66	93,57	73,42	94,22	73,93	94,89	74,46	96,24	75,52	97,63	76,61	99,07	77,74	100,54	78,89
531313100006303	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	188,28	147,74	217,57	170,73	232,66	182,57	234,29	183,85	235,94	185,14	239,30	187,78	242,77	190,50	246,33	193,29	250,01	196,18
531319010009204	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT 10 ENV AL PLAS PE X 10 ML	35,08	27,53	40,54	31,81	43,35	34,02	43,65	34,25	43,96	34,50	44,59	34,99	45,23	35,49	45,90	36,02	46,58	36,55
531319010009004	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT 30 ENV AL PLAS PE X 10 ML	105,34	82,66	121,73	95,52	130,17	102,14	131,08	102,86	132,00	103,58	133,89	105,06	135,82	106,58	137,82	108,15	139,87	109,76
531319010009104	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT 60 ENV AL PLAS PE X 10 ML	210,65	165,30	243,42	191,01	260,31	204,27	262,12	205,68	263,97	207,14	267,73	210,09	271,61	213,13	275,60	216,26	279,71	219,49
576720060075007	CONVIVANCE (SANOFI MEDLEY .)	900 +100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	151,44	118,83	175,00	137,32	187,14	146,85	188,45	147,88	189,77	148,91	192,48	151,04	195,27	153,23	198,13	155,47	201,09	157,80
533523020033504	BIOVARIXON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	69,70	54,69	80,54	63,20	86,13	67,59	86,73	68,06	87,34	68,54	88,59	69,52	89,87	70,52	91,19	71,56	92,55	72,62
533523020033404	BIOVARIXON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	122,50	96,13	141,56	111,08	151,38	118,79	152,43	119,61	153,51	120,46	155,70	122,18	157,95	123,94	160,27	125,76	162,66	127,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA																					
500512902110415	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 15 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	64,58	50,68	74,63	58,56	79,80	62,62	80,36	63,06	80,93	63,51	82,08	64,41	83,27	65,34	84,49	66,30	85,75	67,29	
500512901114417	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 15 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	64,58	50,68	74,63	58,56	79,80	62,62	80,36	63,06	80,93	63,51	82,08	64,41	83,27	65,34	84,49	66,30	85,75	67,29	
500512903117413	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	129,16	101,35	149,26	117,12	159,61	125,25	160,72	126,12	161,85	127,00	164,16	128,82	166,54	130,68	168,98	132,60	171,50	134,58	
500512904113411	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	129,16	101,35	149,26	117,12	159,61	125,25	160,72	126,12	161,85	127,00	164,16	128,82	166,54	130,68	168,98	132,60	171,50	134,58	
500512040041303	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 7 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	30,21	23,71	34,91	27,39	37,33	29,29	37,59	29,50	37,86	29,71	38,40	30,13	38,95	30,56	39,52	31,01	40,11	31,47	
500512040041403	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 7 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	30,21	23,71	34,91	27,39	37,33	29,29	37,59	29,50	37,86	29,71	38,40	30,13	38,95	30,56	39,52	31,01	40,11	31,47	

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

525922010068204	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	20,21	15,86	23,35	18,32	24,97	19,59	25,15	19,74	25,33	19,88	25,69	20,16	26,06	20,45	26,44	20,75	26,84	21,06
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

525922010068304	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	60,65	47,59	70,09	55,00	74,95	58,81	75,47	59,22	76,00	59,64	77,09	60,49	78,20	61,36	79,35	62,27	80,53	63,19
525922010068404	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	121,30	95,18	140,17	109,99	149,89	117,62	150,94	118,44	152,00	119,27	154,17	120,98	156,40	122,73	158,70	124,53	161,07	126,39
525922010068504	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	181,95	142,78	210,26	164,99	224,84	176,43	226,41	177,66	228,00	178,91	231,26	181,47	234,60	184,09	238,05	186,80	241,60	189,58
525922010068604	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	33,99	26,67	39,28	30,82	42,00	32,96	42,30	33,19	42,59	33,42	43,20	33,90	43,83	34,39	44,47	34,90	45,13	35,41
525922010068704	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	67,97	53,34	78,55	61,64	83,99	65,91	84,58	66,37	85,17	66,83	86,39	67,79	87,64	68,77	88,93	69,78	90,25	70,82
525922010068804	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	101,97	80,02	117,84	92,47	126,01	98,88	126,89	99,57	127,78	100,27	129,60	101,70	131,48	103,17	133,41	104,69	135,40	106,25
525922010068904	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	203,92	160,02	235,65	184,91	251,99	197,74	253,75	199,12	255,53	200,51	259,18	203,38	262,93	206,32	266,80	209,36	270,77	212,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA

525922010069004	VEVASO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	305,90	240,04	353,49	277,38	378,01	296,62	380,65	298,70	383,33	300,80	388,80	305,09	394,42	309,50	400,22	314,05	406,19	318,74
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HEXACETONIDO DE TRIANCINOLONA

501614100015303	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	16,60	13,03	18,86	14,80	20,00	15,69	20,12	15,79	20,24	15,88	20,49	16,08	20,75	16,28	21,01	16,49	21,28	16,70
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501603001157317	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	83,07	65,19	94,40	74,08	100,08	78,53	100,69	79,01	101,30	79,49	102,56	80,48	103,84	81,48	105,15	82,51	106,50	83,57
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

501613070015203	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT 5 FA VD TRANS X 1 ML	83,07	65,19	94,40	74,08	100,08	78,53	100,69	79,01	101,30	79,49	102,56	80,48	103,84	81,48	105,15	82,51	106,50	83,57
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HEXAFLUORETO DE ENXOFRE

540714090002202	SONOVUE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	25 MG PO LIOF INJ C GAS 8µL / ML CX DIL 5 ML C APLIC	386,50	303,29	446,63	350,47	477,61	374,78	480,94	377,39	484,33	380,05	491,24	385,48	498,35	391,06	505,67	396,80	513,21	402,72
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONATO DE SÓDIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONATO DE SÓDIO

531617801152313	CYSTISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	0,8 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	505,49	396,66	574,42	450,75	609,02	477,90	612,72	480,80	616,45	483,73	624,06	489,70	631,86	495,82	639,86	502,10	648,06	508,53
506720110087507	LUNAH (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG /ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10ML (**)	39,94	31,34	46,15	36,21	49,35	38,72	49,70	39,00	50,05	39,27	50,76	39,83	51,50	40,41	52,25	41,00	53,03	41,61
578720030000207	HYLO-COMOD (FBM)	1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 10 ML (**)	59,04	46,33	68,23	53,54	72,96	57,25	73,47	57,65	73,98	58,05	75,04	58,88	76,13	59,74	77,24	60,61	78,40	61,52
506720110087407	LUNAH (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5ML (**)	30,31	23,78	35,03	27,49	37,45	29,39	37,72	29,60	37,98	29,80	38,52	30,23	39,08	30,67	39,66	31,12	40,25	31,58
510422080188207	HILUROPT (GEOLAB)	1,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 10 ML (**)	32,67	25,64	37,75	29,62	40,37	31,68	40,65	31,90	40,94	32,13	41,52	32,58	42,12	33,05	42,74	33,54	43,38	34,04
552920070130007	LAXIME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS PEBD OPC GOT X 10 ML (**)	34,17	26,81	39,49	30,99	42,22	33,13	42,52	33,37	42,82	33,60	43,43	34,08	44,06	34,57	44,71	35,08	45,37	35,60
552920070130107	LAXIME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS PEBD OPC GOT X 5 ML (**)	19,93	15,64	23,03	18,07	24,63	19,33	24,80	19,46	24,97	19,59	25,33	19,88	25,70	20,17	26,08	20,47	26,46	20,76
521412060005204	EUFLEXXA (S FERRING)	10 MG/ML SOL INJ CT 3 SER PRENC VD INC X 2 ML	797,02	625,42	905,70	710,70	960,26	753,52	966,08	758,08	971,98	762,71	983,98	772,13	996,28	781,78	1008,89	791,68	1021,82	801,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONATO DE SÓDIO

532800601157412	POLIREUMIN (TRB PHARMA QUÍMICA E)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 2 ML	348,56	273,52	396,09	310,81	419,95	329,53	422,50	331,54	425,07	333,55	430,32	337,67	435,70	341,89	441,22	346,23	446,87	350,66
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

578720030000107	HYLO-GEL (FBM)	2 MG/ML SOL OFT CT 01 FR PLAS GOT X 10 ML (**)	66,76	52,39	77,15	60,54	82,50	64,74	83,07	65,18	83,66	65,65	84,85	66,58	86,08	67,55	87,34	68,53	88,65	69,56
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720110087307	LUNAH (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10ML (**)	42,58	33,41	49,20	38,61	52,62	41,29	52,98	41,57	53,36	41,87	54,12	42,47	54,90	43,08	55,71	43,72	56,54	44,37
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720110087607	LUNAH (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5ML (**)	32,32	25,36	37,35	29,31	39,94	31,34	40,22	31,56	40,50	31,78	41,08	32,24	41,67	32,70	42,29	33,19	42,92	33,68
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONIDASE;VALERATO DE BETAMETASONA

501602201160313	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 10 G	44,59	34,99	51,53	40,44	55,10	43,24	55,49	43,54	55,88	43,85	56,67	44,47	57,49	45,11	58,34	45,78	59,21	46,46
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501620020023407	HYAX (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 10 G	44,59	34,99	51,53	40,44	55,10	43,24	55,49	43,54	55,88	43,85	56,67	44,47	57,49	45,11	58,34	45,78	59,21	46,46
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501602202167311	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 20 G	85,94	67,44	99,31	77,93	106,20	83,34	106,94	83,92	107,69	84,50	109,23	85,71	110,81	86,95	112,44	88,23	114,11	89,54
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONIDASE;VALERATO DE BETAMETASONA

501620020023507	HYAX (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 20 G	85,94	67,44	99,31	77,93	106,20	83,34	106,94	83,92	107,69	84,50	109,23	85,71	110,81	86,95	112,44	88,23	114,11	89,54
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HICLATO DE DOXICICLINA

517701804110410	PROTECTINA (GROSS S. A.)	200 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS OPC X 10	60,10	47,16	69,45	54,50	74,27	58,28	74,79	58,69	75,31	59,10	76,39	59,94	77,49	60,81	78,63	61,70	79,80	62,62
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA

525114060020206	HIDROCLOROTIAZIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	3,53	2,77																
-----------------	--	----------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

525102703113418	HIDROFLUX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	3,56	2,79	4,05	3,18	4,29	3,37	4,32	3,39	4,34	3,41	4,40	3,45	4,45	3,49	4,51	3,54	4,56	3,58
-----------------	------------------------------------	----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

541914070004904	FARMANGUINHOS - HIDROCLOROTIAZIDA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	16,99	13,33		15,15		16,06		16,16		16,26		16,46	21,24	16,67	21,51	16,88	21,78	17,09
-----------------	---	-----------------------------------	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525114060020506	HIDROCLOROTIAZIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	59,17	46,43	67,24	52,76	71,29	55,94	71,72	56,28	72,16	56,62	73,05	57,32	73,96	58,04	74,90	58,77	75,86	59,53
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA

525114060020306	HIDROCLOROTIAZIDA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	6,73	5,28																
525102705116414	HIDROFLUX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	7,10	5,57	8,07	6,33	8,55	6,71	8,61	6,76	8,66	6,80	8,77	6,88	8,88	6,97	8,99	7,06	9,10	7,14
504616100045916	HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,45	4,28																
520714100092606	HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,47	4,29																
520714100092706	HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300	54,76	42,97																
538809202114112	HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	5,15	4,04																
50773460114111	HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	5,44	4,27																
526125501116119	HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	5,44	4,27																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA																					
510016030044506	HIDROCLOROTIAZIDA (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500	84,60	66,39		75,44		79,98		80,47		80,96		81,95		82,98		84,03		85,11	
506404004114417	HIDROMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	3,05	2,39	3,47	2,72	3,67	2,88	3,70	2,90	3,72	2,92	3,77	2,96	3,81	2,99	3,86	3,03	3,91	3,07	
526215110010106	HIDROCLOROTIAZIDA (1FARMA INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	3,05	2,39																	
506411002113114	HIDROCLOROTIAZIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	3,57	2,80																	
506413120028003	HIDROMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	82,62	64,83	93,89	73,68	99,54	78,11	100,15	78,59	100,76	79,07	102,00	80,04	103,28	81,04	104,58	82,06	105,92	83,11	
506417080033506	HIDROCLOROTIAZIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	91,31	71,65																	
576720080082117	HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,82	3,00																	
520709601111414	DIURIX (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,58	3,59	5,20	4,08	5,52	4,33	5,55	4,35	5,59	4,39	5,65	4,43	5,73	4,50	5,80	4,55	5,87	4,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA																					
528528106114118	HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,41	4,25																	
527916030023106	HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,45	4,28																	
520709605117417	DIURIX (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,87	5,39	7,81	6,13	8,28	6,50	8,33	6,54	8,38	6,58	8,48	6,65	8,59	6,74	8,70	6,83	8,81	6,91	
527902705117412	HIDROLESS (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,81	6,13	8,88	6,97	9,41	7,38	9,47	7,43	9,52	7,47	9,64	7,56	9,76	7,66	9,89	7,76	10,01	7,85	
504614110024017	NEO HIDROCLOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,09	6,35	9,19	7,21	9,75	7,65	9,81	7,70	9,87	7,75	9,99	7,84	10,11	7,93	10,24	8,04	10,37	8,14	
576720090086417	CLORANA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,43	6,62																	
528528103115113	HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	64,21	50,39																	
527902701111411	HIDROLESS (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	25,89	20,32	29,42	23,09	31,19	24,47	31,38	24,62	31,57	24,77	31,96	25,08	32,36	25,39	32,77	25,71	33,19	26,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA

505503801111414	DIUREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25 MG COM CT ENV PAP PLAS X 20	4,88	3,83	5,55	4,36	5,88	4,61	5,92	4,65	5,95	4,67	6,02	4,72	6,10	4,79	6,18	4,85	6,26	4,91
505521040021903	DIUREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25 MG COM CT ENV PAP PLAS X 30	6,76	5,30																
510013020012603	FURP-HIDROCLOROTIAZIDA (FURP)	25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	23,56	18,49		21,01		22,28		22,41		22,54		22,83	29,45	23,11	29,82	23,40	30,21	23,71
513001801116411	IQUEGO- HIDROCLOROTIAZIDA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	14,17	11,12		12,63		13,39		13,48		13,56		13,72		13,90		14,08		14,26
525102701110411	HIDROFLUX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	5,01	3,93	5,69	4,46	6,04	4,74	6,07	4,76	6,11	4,79	6,19	4,86	6,26	4,91	6,34	4,97	6,42	5,04
504616040038806	HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,05	4,75	6,88	5,40	7,29	5,72	7,33	5,75	7,38	5,79	7,47	5,86	7,56	5,93	7,66	6,01	7,76	6,09
520714100093206	HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,52	6,69	9,68	7,60	10,27	8,06	10,33	8,11	10,39	8,15	10,52	8,26	10,65	8,36	10,78	8,46	10,92	8,57
538809201118114	HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	5,28	4,14	6,00	4,71	6,36	4,99	6,40	5,02	6,44	5,05	6,52	5,12	6,60	5,18	6,68	5,24	6,77	5,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA																					
507734602110111	HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	5,60	4,39	6,36	4,99	6,75	5,30	6,79	5,33	6,83	5,36	6,91	5,42	7,00	5,49	7,09	5,56	7,18	5,63	
506411001117116	HIDROCLOROTIAZIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	4,49	3,52	5,10	4,00	5,41	4,25	5,44	4,27	5,48	4,30	5,54	4,35	5,61	4,40	5,68	4,46	5,76	4,52	
506404002111410	HIDROMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	5,33	4,18	6,06	4,76	6,42	5,04	6,46	5,07	6,50	5,10	6,58	5,16	6,66	5,23	6,75	5,30	6,83	5,36	
527920060036707	HIDROLESS (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,19	2,50	3,63	2,85	3,84	3,01	3,87	3,04	3,89	3,05	3,94	3,09	3,99	3,13	4,04	3,17	4,09	3,21	
527920050036507	HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,27	2,57	3,72	2,92	3,94	3,09	3,96	3,11	3,99	3,13	4,04	3,17	4,09	3,21	4,14	3,25	4,19	3,29	
504614110024117	NEO HIDROCLOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,22	4,88	7,07	5,55	7,49	5,88	7,54	5,92	7,59	5,96	7,68	6,03	7,78	6,11	7,87	6,17	7,97	6,25	
576720090086317	CLORANA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,73	6,85	9,92	7,78	10,52	8,26	10,58	8,30	10,65	8,36	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	
576720080082017	HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	2,77	2,17	3,15	2,47	3,34	2,62	3,36	2,64	3,38	2,65	3,42	2,68	3,46	2,71	3,51	2,76	3,55	2,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA																					
520709606113415	DIURIX (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,98	6,26	9,07	7,12	9,61	7,54	9,67	7,59	9,73	7,63	9,85	7,73	9,98	7,83	10,10	7,93	10,23	8,03	
527902706113410	HIDROLESS (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,20	6,43	9,32	7,31	9,88	7,75	9,94	7,80	10,00	7,85	10,12	7,94	10,25	8,04	10,38	8,15	10,51	8,25	
527916030023306	HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,20	6,43	9,32	7,31	9,88	7,75	9,94	7,80	10,00	7,85	10,12	7,94	10,25	8,04	10,38	8,15	10,51	8,25	
527902704110414	HIDROLESS (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	29,69	23,30	33,74	26,48	35,77	28,07	35,99	28,24	36,21	28,41	36,65	28,76	37,11	29,12	37,58	29,49	38,06	29,86	
505503802118412	DIUREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG COM CT ENV PAP PLAS X 20	6,38	5,01	7,25	5,69	7,69	6,03	7,73	6,07	7,78	6,10	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42	
505521040022003	DIUREZIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG COM CT ENV PAP PLAS X 30	8,84	6,94	10,05	7,89	10,65	8,36	10,72	8,41	10,78	8,46	10,91	8,56	11,05	8,67	11,19	8,78	11,33	8,89	
524715070008004	LFM-HIDROCLOROTIAZIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM CX BL AL PVC X 500	41,80	32,80		37,27		39,52		39,76		40,00		40,49	52,25	41,00	52,91	41,52	53,59	42,05	

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;BESILATO DE ANLIDOPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA

532722100056104	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(20 + 5 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 10	29,56	23,20	34,16	26,81	36,53	28,67	36,78	28,86	37,04	29,06	37,57	29,48	38,11	29,90	38,67	30,34	39,25	30,80
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722100055704	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(20 + 5 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 30	88,67	69,58	102,47	80,41	109,57	85,98	110,34	86,58	111,11	87,19	112,70	88,44	114,33	89,71	116,01	91,03	117,74	92,39
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532722100055904	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(20 + 5 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 60	177,36	139,17	204,96	160,83	219,17	171,98	220,70	173,18	222,25	174,40	225,42	176,89	228,69	179,45	232,05	182,09	235,51	184,81
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421060017105	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(20,0 + 12,5 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	88,69	69,60	102,49	80,42	109,60	86,00	110,36	86,60	111,14	87,21	112,72	88,45	114,36	89,74	116,04	91,06	117,77	92,41
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

530421060017605	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(20,0 + 12,5 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	20,69	16,24	23,91	18,76	25,57	20,06	25,75	20,21	25,93	20,35	26,30	20,64	26,68	20,94	27,07	21,24	27,47	21,56
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722100056404	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 10	33,95	26,64	39,23	30,78	41,95	32,92	42,25	33,15	42,54	33,38	43,15	33,86	43,77	34,35	44,42	34,86	45,08	35,37
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722100056504	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 30	101,85	79,92	117,70	92,36	125,86	98,76	126,74	99,45	127,63	100,15	129,45	101,58	131,32	103,05	133,25	104,56	135,24	106,12
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722100056204	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 12,5) MG COM REV CT BL AL/AL X 60	203,69	159,84	235,38	184,70	251,71	197,52	253,46	198,89	255,25	200,30	258,89	203,15	262,64	206,09	266,49	209,11	270,47	212,24
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;BESILATO DE ANLODIPINO;OLMESARTANA MEDOXOMILA

532722100056004	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 25) MG COM REV CT BL AL/AL X 10	36,61	28,73	42,31	33,20	45,24	35,50	45,56	35,75	45,88	36,00	46,53	36,51	47,20	37,04	47,90	37,59	48,61	38,14
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722100055804	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 25) MG COM REV CT BL AL/AL X 30	109,85	86,20	126,94	99,61	135,74	106,52	136,69	107,26	137,65	108,01	139,62	109,56	141,64	111,14	143,72	112,78	145,86	114,46
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722100056304	OLMECOR TRIPLO (TORRENT DO BRASIL)	(40 + 10 + 25) MG COM REV CT BL AL/AL X 60	219,69	172,39	253,87	199,21	271,48	213,03	273,37	214,51	275,30	216,03	279,22	219,10	283,27	222,28	287,43	225,55	291,71	228,90
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421060017305	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(40,0 + 12,5 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,85	79,92	117,70	92,36	125,86	98,76	126,74	99,45	127,63	100,15	129,45	101,58	131,32	103,05	133,25	104,56	135,24	106,12
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421060017205	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(40,0 + 12,5 + 5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	23,77	18,65	27,47	21,56	29,37	23,05	29,58	23,21	29,79	23,38	30,21	23,71	30,65	24,05	31,10	24,40	31,56	24,76
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530421060017505	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(40,0 + 25,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	109,86	86,21	126,95	99,62	135,76	106,53	136,71	107,28	137,67	108,03	139,63	109,57	141,65	111,15	143,73	112,78	145,88	114,47
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421060017405	BENICAR TRIPLO (DAIICHI SANKYO BRASIL)	(40,0 + 25,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 7	25,63	20,11	29,62	23,24	31,67	24,85	31,89	25,02	32,12	25,21	32,58	25,57	33,05	25,93	33,53	26,31	34,03	26,70
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

541814040007406	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	77,54	60,85	88,11	69,14	93,42	73,31	93,99	73,75	94,56	74,20	95,73	75,12	96,93	76,06	98,15	77,02	99,41	78,01
502320090034107	ATACAND HCT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,47	30,97	44,85	35,19	47,55	37,31	47,84	37,54	48,13	37,77	48,73	38,24	49,34	38,72	49,96	39,20	50,60	39,71
502300401114218	ATACAND HCT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	82,74	64,93	94,02	73,78	99,69	78,23	100,29	78,70	100,90	79,18	102,15	80,16	103,43	81,16	104,73	82,18	106,08	83,24
502300402110216	ATACAND HCT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	112,73	88,46	128,10	100,52	135,82	106,58	136,64	107,22	137,48	107,88	139,17	109,21	140,91	110,57	142,70	111,98	144,53	113,41
511514090059006	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (SANDOZ DO BRASIL)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	57,84	45,39	65,73	51,58	69,69	54,69	70,11	55,02	70,54	55,35	71,41	56,04	72,30	56,73	73,22	57,46	74,15	58,18
525418030049517	CANDESSA HCT (MERCK)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	78,02	61,22	88,66	69,57	94,00	73,76	94,57	74,21	95,15	74,66	96,32	75,58	97,53	76,53	98,76	77,50	100,03	78,49
531615120079303	CANDESSA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	78,04	61,24	88,68	69,59	94,02	73,78	94,59	74,22	95,17	74,68	96,35	75,61	97,55	76,55	98,78	77,51	100,05	78,51
525418030049417	CANDESSA HCT (MERCK)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	117,01	91,82	132,97	104,34	140,98	110,63	141,83	111,29	142,70	111,98	144,46	113,36	146,26	114,77	148,11	116,22	150,01	117,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA																					
531615070078604	CANDESSA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	117,02	91,83	132,98	104,35	140,99	110,63	141,84	111,30	142,71	111,99	144,47	113,37	146,28	114,79	148,13	116,24	150,03	117,73	
525314090044103	CANDECOR HCT (NOVA QUIMICA)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	76,77	60,24	87,24	68,46	92,49	72,58	93,05	73,02	93,62	73,46	94,78	74,37	95,96	75,30	97,18	76,26	98,42	77,23	
526114040092306	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	76,78	60,25	87,25	68,47	92,51	72,59	93,07	73,03	93,63	73,47	94,79	74,38	95,98	75,32	97,19	76,27	98,44	77,25	
538814040048706	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	77,53	60,84	88,10	69,13	93,41	73,30	93,98	73,75	94,55	74,19	95,72	75,11	96,91	76,04	98,14	77,01	99,40	78,00	
525314040042006	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	77,53	60,84	88,10	69,13	93,41	73,30	93,98	73,75	94,55	74,19	95,72	75,11	96,91	76,04	98,14	77,01	99,40	78,00	
523715080031804	VENZER HCT (LIBBS)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,98	41,57	60,20	47,24	63,83	50,09	64,22	50,39	64,61	50,70	65,41	51,33	66,23	51,97	67,06	52,62	67,92	53,30	
523715080031606	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LIBBS)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,40	58,38	84,55	66,35	89,64	70,34	90,18	70,76	90,73	71,20	91,85	72,07	93,00	72,98	94,18	73,90	95,38	74,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

523715080033306	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LIBBS)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	148,83	116,79	169,13	132,72	179,31	140,70	180,40	141,56	181,50	142,42	183,74	144,18	186,04	145,99	188,39	147,83	190,81	149,73
523715080033104	VENZER HCT (LIBBS)	16 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	148,83	116,79	169,13	132,72	179,31	140,70	180,40	141,56	181,50	142,42	183,74	144,18	186,04	145,99	188,39	147,83	190,81	149,73
543817080025703	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,85	19,50	28,24	22,16	29,94	23,49	30,12	23,63	30,30	23,78	30,68	24,07	31,06	24,37	31,46	24,69	31,86	25,00
543817030018306	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,85	19,50	28,24	22,16	29,94	23,49	30,12	23,63	30,30	23,78	30,68	24,07	31,06	24,37	31,46	24,69	31,86	25,00
543817080025803	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	37,30	29,27	42,39	33,26	44,94	35,26	45,21	35,48	45,49	35,70	46,05	36,14	46,63	36,59	47,22	37,05	47,82	37,52
543817030018406	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	37,32	29,29	42,41	33,28	44,96	35,28	45,24	35,50	45,51	35,71	46,07	36,15	46,65	36,61	47,24	37,07	47,85	37,55
543817080025903	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	49,76	39,05	56,55	44,37	59,95	47,04	60,32	47,33	60,68	47,61	61,43	48,20	62,20	48,81	62,99	49,43	63,79	50,05
543817030018506	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	49,77	39,05	56,56	44,38	59,96	47,05	60,33	47,34	60,70	47,63	61,44	48,21	62,21	48,82	63,00	49,44	63,81	50,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA																					
543817080025103	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,63	58,56	84,81	66,55	89,92	70,56	90,46	70,98	91,01	71,42	92,14	72,30	93,29	73,21	94,47	74,13	95,68	75,08	
510415080111906	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GEOLAB)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,44	58,41	84,59	66,38	89,69	70,38	90,23	70,80	90,78	71,23	91,90	72,11	93,05	73,02	94,23	73,94	95,44	74,89	
543817080025203	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	149,24	117,11	169,59	133,08	179,81	141,10	180,90	141,95	182,00	142,82	184,25	144,58	186,55	146,39	188,91	148,24	191,33	150,14	
543817080025303	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	223,87	175,67	254,40	199,63	269,72	211,65	271,36	212,94	273,01	214,23	276,38	216,87	279,84	219,59	283,38	222,37	287,01	225,22	
502300404113212	ATACAND HCT (ASTRAZENECA DO BRASIL)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	109,33	85,79	124,24	97,49	131,72	103,36	132,52	103,99	133,33	104,62	134,98	105,92	136,66	107,24	138,39	108,59	140,17	109,99	
525418030049317	CANDESSA HCT (MERCK)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	112,59	88,35	127,94	100,39	135,65	106,44	136,47	107,09	137,30	107,74	139,00	109,07	140,74	110,44	142,52	111,84	144,35	113,27	
531615070078504	CANDESSA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	112,60	88,36	127,95	100,40	135,66	106,45	136,48	107,09	137,32	107,76	139,01	109,08	140,75	110,45	142,53	111,84	144,36	113,28	
526114040092206	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	72,58	56,95	82,48	64,72	87,45	68,62	87,98	69,04	88,51	69,45	89,60	70,31	90,73	71,20	91,87	72,09	93,05	73,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

541814040007306	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,45	58,42	84,60	66,39	89,70	70,39	90,24	70,81	90,79	71,24	91,91	72,12	93,06	73,02	94,24	73,95	95,45	74,90
538814040048606	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,45	58,42	84,60	66,39	89,70	70,39	90,24	70,81	90,79	71,24	91,91	72,12	93,06	73,02	94,24	73,95	95,45	74,90
525314040041906	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,45	58,42	84,60	66,39	89,70	70,39	90,24	70,81	90,79	71,24	91,91	72,12	93,06	73,02	94,24	73,95	95,45	74,90
523715080031704	VENZER HCT (LIBBS)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,98	41,57	60,20	47,24	63,83	50,09	64,22	50,39	64,61	50,70	65,41	51,33	66,23	51,97	67,06	52,62	67,92	53,30
523715080031506	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LIBBS)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,40	58,38	84,55	66,35	89,64	70,34	90,18	70,76	90,73	71,20	91,85	72,07	93,00	72,98	94,18	73,90	95,38	74,84
523715080033206	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LIBBS)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	148,83	116,79	169,13	132,72	179,31	140,70	180,40	141,56	181,50	142,42	183,74	144,18	186,04	145,99	188,39	147,83	190,81	149,73
523715080033004	VENZER HCT (LIBBS)	8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	148,83	116,79	169,13	132,72	179,31	140,70	180,40	141,56	181,50	142,42	183,74	144,18	186,04	145,99	188,39	147,83	190,81	149,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

543817080025403	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,11	18,92	27,40	21,50	29,05	22,80	29,22	22,93	29,40	23,07	29,77	23,36	30,14	23,65	30,52	23,95	30,91	24,26
543817030018006	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,12	18,93	27,41	21,51	29,06	22,80	29,24	22,95	29,41	23,08	29,78	23,37	30,15	23,66	30,53	23,96	30,92	24,26
543817030018106	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39
543817080025503	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39
543817030018206	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	48,25	37,86	54,83	43,03	58,13	45,61	58,48	45,89	58,84	46,17	59,57	46,75	60,31	47,32	61,08	47,93	61,86	48,54
543817080025603	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	48,25	37,86	54,83	43,03	58,13	45,61	58,48	45,89	58,84	46,17	59,57	46,75	60,31	47,32	61,08	47,93	61,86	48,54
543817080024803	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,36	56,78	82,23	64,53	87,18	68,41	87,71	68,83	88,24	69,24	89,33	70,10	90,45	70,98	91,59	71,87	92,77	72,80
543817080024903	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	144,71	113,55	164,44	129,04	174,35	136,81	175,41	137,65	176,48	138,48	178,65	140,19	180,89	141,94	183,18	143,74	185,53	145,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CANDESARTANA CILEXETILA

543817080025003	ANGIOTENSIL HCT (ALTHAIA S.A)	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	217,08	170,34	246,68	193,57	261,54	205,23	263,13	206,48	264,73	207,73	268,00	210,30	271,35	212,93	274,78	215,62	278,31	218,39
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CILAZAPRIL

529206212119311	VASCASE PLUS (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	134,88	105,84	153,27	120,27	162,51	127,52	163,49	128,29	164,49	129,08	166,52	130,67	168,60	132,30	170,73	133,97	172,92	135,69
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

531603904116417	TENADREN (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,61	6,76	9,78	7,67	10,37	8,14	10,44	8,19	10,50	8,24	10,63	8,34	10,76	8,44	10,90	8,55	11,04	8,66
-----------------	-----------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

531603901117412	TENADREN (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,88	6,97	10,09	7,92	10,70	8,40	10,76	8,44	10,83	8,50	10,96	8,60	11,10	8,71	11,24	8,82	11,38	8,93
-----------------	-----------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

531603903111411	TENADREN (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531603902113410	TENADREN (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,66	12,29	17,80	13,97	18,87	14,81	18,98	14,89	19,10	14,99	19,33	15,17	19,58	15,37	19,82	15,55	20,08	15,76
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

525422060053403	BICONCOR (MERCK)	(2,5 + 6,25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,13	49,54	71,74	56,29	76,06	59,68	76,52	60,04	76,99	60,41	77,94	61,16	78,91	61,92	79,91	62,71	80,94	63,51
525401102111411	BICONCOR (MERCK)	(2,5 + 6,25) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	63,13	49,54	71,74	56,29	76,06	59,68	76,52	60,04	76,99	60,41	77,94	61,16	78,91	61,92	79,91	62,71	80,94	63,51
525422060053503	BICONCOR (MERCK)	(5,0 + 6,25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	82,11	64,43	93,31	73,22	98,93	77,63	99,53	78,10	100,13	78,57	101,37	79,54	102,64	80,54	103,94	81,56	105,27	82,61
525401104114418	BICONCOR (MERCK)	(5,0 + 6,25) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	82,11	64,43	93,31	73,22	98,93	77,63	99,53	78,10	100,13	78,57	101,37	79,54	102,64	80,54	103,94	81,56	105,27	82,61
525401101115413	BICONCOR (MERCK)	10 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	83,21	65,29	94,56	74,20	100,25	78,67	100,86	79,14	101,48	79,63	102,73	80,61	104,01	81,62	105,33	82,65	106,68	83,71

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;IRBESARTANA

508022020151917	BART H (EUROFARMA S)	(150,0 + 12,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	101,25	79,45	102,51	80,44	103,81	81,46	105,14	82,50
508022020152017	BART H (EUROFARMA S)	(300,0 + 12,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	101,25	79,45	102,51	80,44	103,81	81,46	105,14	82,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;IRBESARTANA

529915020047906	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	81,94	64,30	93,11	73,06	98,72	77,47	99,32	77,94	99,93	78,42	101,16	79,38	102,43	80,38	103,72	81,39	105,05	82,43
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508012120095006	IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	101,25	79,45	102,51	80,44	103,81	81,46	105,14	82,50
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720080083217	APROZIDE (SANOFI MEDLEY .)	150 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	126,13	98,97	143,33	112,47	151,96	119,24	152,88	119,96	153,82	120,70	155,72	122,19	157,66	123,72	159,66	125,29	161,71	126,89
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529915020048206	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	81,94	64,30	93,11	73,06	98,72	77,47	99,32	77,94	99,93	78,42	101,16	79,38	102,43	80,38	103,72	81,39	105,05	82,43
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508012120095106	IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	101,25	79,45	102,51	80,44	103,81	81,46	105,14	82,50
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720080083117	APROZIDE (SANOFI MEDLEY .)	300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	126,13	98,97	143,33	112,47	151,96	119,24	152,88	119,96	153,82	120,70	155,72	122,19	157,66	123,72	159,66	125,29	161,71	126,89
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;LISINOPRIL

525503301113311	PRINZIDE (ORGANON .)	10 MG / 12,5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	61,72	48,43	70,14	55,04	74,36	58,35	74,81	58,70	75,27	59,06	76,20	59,79	77,15	60,54	78,13	61,31	79,13	62,09
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL

531619010085003	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10	5,71	4,48	6,49	5,09	6,88	5,40	6,92	5,43	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	7,23	5,67	7,32	5,74
538819020061506	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10	7,30	5,73	8,30	6,51	8,80	6,91	8,85	6,94	8,90	6,98	9,01	7,07	9,13	7,17	9,24	7,25	9,36	7,35
531619010085103	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 20	11,44	8,98	13,00	10,20	13,78	10,81	13,87	10,88	13,95	10,95	14,12	11,08	14,30	11,22	14,48	11,36	14,67	11,51
538819020061606	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 20	14,56	11,43	16,55	12,99	17,54	13,76	17,65	13,85	17,76	13,94	17,98	14,11	18,20	14,28	18,43	14,46	18,67	14,65
538819020061706	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	21,89	17,18	24,88	19,52	26,37	20,69	26,53	20,82	26,70	20,95	27,02	21,20	27,36	21,47	27,71	21,74	28,06	22,02
541819050109407	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	32,76	25,71	37,23	29,21	39,47	30,97	39,71	31,16	39,95	31,35	40,44	31,73	40,95	32,13	41,47	32,54	42,00	32,96
504120040067607	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	36,09	28,32																
531619010085203	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 60	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL																					
538819020061806	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 60	43,75	34,33	49,72	39,02	52,71	41,36	53,03	41,61	53,35	41,86	54,01	42,38	54,69	42,92	55,38	43,46	56,09	44,01	
504120040067707	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 60	64,49	50,61																	
520715120098506	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG + 25 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	21,90	17,18	24,89	19,53	26,39	20,71	26,55	20,83	26,71	20,96	27,04	21,22	27,38	21,49	27,72	21,75	28,08	22,04	
520708001110419	CO-PRESSOTEC (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG + 25 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	28,59	22,43	32,49	25,49	34,45	27,03	34,65	27,19	34,87	27,36	35,30	27,70	35,74	28,05	36,19	28,40	36,65	28,76	
552920060126017	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 30	33,42	26,22	37,98	29,80	40,27	31,60	40,51	31,79	40,76	31,99	41,26	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,85	33,63	
552920020117517	EUPRESSIN H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 30	60,99	47,86	69,31	54,39	73,48	57,66	73,93	58,01	74,38	58,37	75,30	59,09	76,24	59,83	77,20	60,58	78,19	61,36	
504118120065206	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 30	21,89	17,18	24,88	19,52	26,37	20,69	26,53	20,82	26,70	20,95	27,02	21,20	27,36	21,47	27,71	21,74	28,06	22,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL																					
504106501113415	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 30	36,09	28,32	41,01	32,18	43,48	34,12	43,75	34,33	44,01	34,53	44,56	34,97	45,11	35,40	45,68	35,84	46,27	36,31	
504118050063003	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 60	64,49	50,61																	
504106503116411	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 60 (EMB FRAC)	64,49	50,61	73,28	57,50	77,70	60,97	78,17	61,34	78,65	61,72	79,62	62,48	80,61	63,25	81,63	64,05	82,68	64,88	
552920020117617	EUPRESSIN H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 7	9,21	7,23	10,47	8,22	11,10	8,71	11,16	8,76	11,23	8,81	11,37	8,92	11,51	9,03	11,66	9,15	11,81	9,27	
504115010053403	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 90	96,73	75,90	109,92	86,25	116,54	91,45	117,25	92,01	117,96	92,56	119,42	93,71	120,91	94,88	122,44	96,08	124,01	97,31	
538819060068503	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 10	11,10	8,71	12,61	9,90	13,37	10,49	13,45	10,55	13,54	10,63	13,70	10,75	13,88	10,89	14,05	11,02	14,23	11,17	
531618110084403	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 10	7,34	5,76	8,34	6,54	8,84	6,94	8,90	6,98	8,95	7,02	9,06	7,11	9,18	7,20	9,29	7,29	9,41	7,38	
531618110084503	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 20	14,70	11,54	16,70	13,10	17,71	13,90	17,82	13,98	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,61	14,60	18,85	14,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL																					
538819060068603	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 20	22,22	17,44	25,25	19,81	26,77	21,01	26,93	21,13	27,10	21,27	27,43	21,52	27,78	21,80	28,13	22,07	28,49	22,36	
531615080078903	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	22,07	17,32	25,08	19,68	26,59	20,87	26,75	20,99	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,94	21,93	28,29	22,20	
538816101115116	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	33,31	26,14	37,85	29,70	40,13	31,49	40,38	31,69	40,62	31,87	41,12	32,27	41,64	32,68	42,16	33,08	42,71	33,52	
541819050109507	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	55,88	43,85	63,50	49,83	67,33	52,83	67,73	53,15	68,15	53,48	68,99	54,14	69,85	54,81	70,73	55,50	71,64	56,22	
504120040067407	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	57,38	45,03	65,20	51,16	69,13	54,25	69,55	54,58	69,98	54,91	70,84	55,59	71,73	56,29	72,63	56,99	73,56	57,72	
504120040067507	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60	98,10	76,98	111,48	87,48	118,19	92,74	118,91	93,31	119,63	93,87	121,11	95,03	122,63	96,23	124,18	97,44	125,77	98,69	
531618110084603	MALENA HCT (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 (EMB HOSP)	44,07	34,58	50,08	39,30	53,10	41,67	53,42	41,92	53,74	42,17	54,41	42,70	55,09	43,23	55,78	43,77	56,50	44,34	
538819060068703	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 (EMB HOSP)	66,60	52,26	75,68	59,39	80,24	62,96	80,73	63,35	81,22	63,73	82,22	64,52	83,25	65,33	84,30	66,15	85,38	67,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL

552920020117417	EUPRESSIN H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	100,05	78,51	113,69	89,21	120,54	94,59	121,27	95,16	122,01	95,74	123,52	96,93	125,06	98,13	126,65	99,38	128,27	100,65
552920060125917	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	53,44	41,93	60,73	47,65	64,39	50,53	64,78	50,83	65,17	51,14	65,98	51,78	66,80	52,42	67,65	53,09	68,51	53,76
504118120065306	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	33,32	26,15	37,86	29,71	40,14	31,50	40,39	31,69	40,63	31,88	41,14	32,28	41,65	32,68	42,18	33,10	42,72	33,52
504106502111416	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	57,38	45,03	65,20	51,16	69,13	54,25	69,55	54,58	69,98	54,91	70,84	55,59	71,73	56,29	72,63	56,99	73,56	57,72
504118050063103	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 60	98,10	76,98	111,48	87,48	118,19	92,74	118,91	93,31	119,63	93,87	121,11	95,03	122,63	96,23	124,18	97,44	125,77	98,69
504106508118412	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 60 (EMB FRAC)	98,10	76,98	111,48	87,48	118,19	92,74	118,91	93,31	119,63	93,87	121,11	95,03	122,63	96,23	124,18	97,44	125,77	98,69
504115010053303	VASOPRIL PLUS (BIOLAB SANUS)	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 90	147,16	115,48	167,23	131,23	177,30	139,13	178,38	139,98	179,46	140,82	181,68	142,56	183,95	144,35	186,28	146,17	188,67	148,05
520715120098406	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 12,50 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	33,32	26,15	37,86	29,71	40,14	31,50	40,39	31,69	40,63	31,88	41,14	32,28	41,65	32,68	42,18	33,10	42,72	33,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;MALEATO DE ENALAPRIL																					
520708002117417	CO-PRESSOTEC (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 12,50 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	44,51	34,93	50,58	39,69	53,63	42,08	53,95	42,33	54,28	42,59	54,95	43,12	55,64	43,66	56,34	44,21	57,06	44,77	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
541821030157006	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,57	9,08	13,15	10,32	13,94	10,94	14,02	11,00	14,11	11,07	14,28	11,20	14,46	11,35	14,65	11,50	14,83	11,64	
538820120096607	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,57	9,08	13,15	10,32	13,94	10,94	14,02	11,00	14,11	11,07	14,28	11,20	14,46	11,35	14,65	11,50	14,83	11,64	
525320120095707	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,57	9,08	13,15	10,32	13,94	10,94	14,02	11,00	14,11	11,07	14,28	11,20	14,46	11,35	14,65	11,50	14,83	11,64	
526120080119307	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,57	9,08	13,15	10,32	13,94	10,94	14,02	11,00	14,11	11,07	14,28	11,20	14,46	11,35	14,65	11,50	14,83	11,64	
541820080138407	OLMEDIX HCT (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

538820090085907	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62
525320090086007	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62
531620070090207	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62
541821030157106	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28
538820120096707	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28
525320120095807	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28
526120080119407	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	23,14	18,16	26,30	20,64	27,88	21,88	28,05	22,01	28,22	22,14	28,57	22,42	28,93	22,70	29,29	22,98	29,67	23,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
541820080138507	OLMEDIX HCT (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,06	27,51	39,84	31,26	42,24	33,15	42,50	33,35	42,76	33,55	43,28	33,96	43,83	34,39	44,38	34,83	44,95	35,27	
538820090086007	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,06	27,51	39,84	31,26	42,24	33,15	42,50	33,35	42,76	33,55	43,28	33,96	43,83	34,39	44,38	34,83	44,95	35,27	
525320090086107	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,06	27,51	39,84	31,26	42,24	33,15	42,50	33,35	42,76	33,55	43,28	33,96	43,83	34,39	44,38	34,83	44,95	35,27	
531620070090307	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,06	27,51	39,84	31,26	42,24	33,15	42,50	33,35	42,76	33,55	43,28	33,96	43,83	34,39	44,38	34,83	44,95	35,27	
541821030157206	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,71	27,24	39,44	30,95	41,82	32,82	42,07	33,01	42,33	33,22	42,85	33,62	43,39	34,05	43,94	34,48	44,50	34,92	
538820120096807	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,71	27,24	39,44	30,95	41,82	32,82	42,07	33,01	42,33	33,22	42,85	33,62	43,39	34,05	43,94	34,48	44,50	34,92	
525320120095907	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,71	27,24	39,44	30,95	41,82	32,82	42,07	33,01	42,33	33,22	42,85	33,62	43,39	34,05	43,94	34,48	44,50	34,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

526120080119507	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,71	27,24	39,44	30,95	41,82	32,82	42,07	33,01	42,33	33,22	42,85	33,62	43,39	34,05	43,94	34,48	44,50	34,92
541820080138607	OLMEDIX HCT (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,59	41,27	59,76	46,89	63,36	49,72	63,75	50,03	64,13	50,32	64,93	50,95	65,74	51,59	66,57	52,24	67,42	52,90
538820090086107	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,59	41,27	59,76	46,89	63,36	49,72	63,75	50,03	64,13	50,32	64,93	50,95	65,74	51,59	66,57	52,24	67,42	52,90
525320090086207	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,59	41,27	59,76	46,89	63,36	49,72	63,75	50,03	64,13	50,32	64,93	50,95	65,74	51,59	66,57	52,24	67,42	52,90
531620070090407	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,59	41,27	59,76	46,89	63,36	49,72	63,75	50,03	64,13	50,32	64,93	50,95	65,74	51,59	66,57	52,24	67,42	52,90
541820080138707	OLMEDIX HCT (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,17	82,53	119,51	93,78	126,71	99,43	127,48	100,03	128,26	100,65	129,84	101,89	131,46	103,16	133,13	104,47	134,83	105,80
538820090086207	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,17	82,53	119,51	93,78	126,71	99,43	127,48	100,03	128,26	100,65	129,84	101,89	131,46	103,16	133,13	104,47	134,83	105,80
525320090086307	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,17	82,53	119,51	93,78	126,71	99,43	127,48	100,03	128,26	100,65	129,84	101,89	131,46	103,16	133,13	104,47	134,83	105,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
531620070090507	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,17	82,53	119,51	93,78	126,71	99,43	127,48	100,03	128,26	100,65	129,84	101,89	131,46	103,16	133,13	104,47	134,83	105,80	
541821030157306	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	69,39	54,45	78,85	61,87	83,60	65,60	84,11	66,00	84,62	66,40	85,67	67,23	86,74	68,07	87,84	68,93	88,96	69,81	
538820120096907	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	69,39	54,45	78,85	61,87	83,60	65,60	84,11	66,00	84,62	66,40	85,67	67,23	86,74	68,07	87,84	68,93	88,96	69,81	
525320120096007	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	69,39	54,45	78,85	61,87	83,60	65,60	84,11	66,00	84,62	66,40	85,67	67,23	86,74	68,07	87,84	68,93	88,96	69,81	
526120080119607	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	69,39	54,45	78,85	61,87	83,60	65,60	84,11	66,00	84,62	66,40	85,67	67,23	86,74	68,07	87,84	68,93	88,96	69,81	
504616050039606	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(20,00+12,50) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	34,70	27,23	39,43	30,94	41,81	32,81	42,06	33,00	42,32	33,21	42,84	33,62	43,38	34,04	43,92	34,46	44,49	34,91	
541821030157406	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

538820120097007	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27
525320120096107	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27
526120080119707	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27
541820080138807	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,87	15,59	22,58	17,72	23,94	18,79	24,08	18,89	24,23	19,01	24,53	19,25	24,84	19,49	25,15	19,73	25,47	19,99
538820090086307	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,87	15,59	22,58	17,72	23,94	18,79	24,08	18,89	24,23	19,01	24,53	19,25	24,84	19,49	25,15	19,73	25,47	19,99
525320090086407	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,87	15,59	22,58	17,72	23,94	18,79	24,08	18,89	24,23	19,01	24,53	19,25	24,84	19,49	25,15	19,73	25,47	19,99
531620070090607	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,98	15,68	22,70	17,81	24,07	18,89	24,22	19,01	24,37	19,12	24,67	19,36	24,98	19,60	25,29	19,84	25,62	20,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526120080119807	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51	
541821030157806	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,36	20,68	29,95	23,50	31,76	24,92	31,95	25,07	32,15	25,23	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19	33,79	26,51	
538820120097107	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,36	20,68	29,95	23,50	31,76	24,92	31,95	25,07	32,15	25,23	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19	33,79	26,51	
525320120096207	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,36	20,68	29,95	23,50	31,76	24,92	31,95	25,07	32,15	25,23	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19	33,79	26,51	
541820080138907	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,75	31,19	45,17	35,44	47,89	37,58	48,18	37,81	48,48	38,04	49,07	38,50	49,69	38,99	50,32	39,49	50,96	39,99	
538820090086407	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,75	31,19	45,17	35,44	47,89	37,58	48,18	37,81	48,48	38,04	49,07	38,50	49,69	38,99	50,32	39,49	50,96	39,99	
525320090086507	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,75	31,19	45,17	35,44	47,89	37,58	48,18	37,81	48,48	38,04	49,07	38,50	49,69	38,99	50,32	39,49	50,96	39,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

531620070090707	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,96	31,36	45,41	35,63	48,14	37,78	48,44	38,01	48,73	38,24	49,33	38,71	49,95	39,20	50,58	39,69	51,23	40,20
525320120096307	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
526120080119907	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
541821030157906	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,55	31,03	44,94	35,26	47,65	37,39	47,94	37,62	48,23	37,85	48,83	38,32	49,44	38,80	50,06	39,28	50,71	39,79
538820120097207	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,55	31,03	44,94	35,26	47,65	37,39	47,94	37,62	48,23	37,85	48,83	38,32	49,44	38,80	50,06	39,28	50,71	39,79
541820080139007	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,60	46,77	67,73	53,15	71,81	56,35	72,24	56,69	72,68	57,03	73,58	57,74	74,50	58,46	75,44	59,20	76,41	59,96
538820090086507	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,60	46,77	67,73	53,15	71,81	56,35	72,24	56,69	72,68	57,03	73,58	57,74	74,50	58,46	75,44	59,20	76,41	59,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
525320090086607	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,60	46,77	67,73	53,15	71,81	56,35	72,24	56,69	72,68	57,03	73,58	57,74	74,50	58,46	75,44	59,20	76,41	59,96	
531620070090807	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,92	47,02	68,09	53,43	72,19	56,65	72,63	56,99	73,07	57,34	73,98	58,05	74,90	58,77	75,85	59,52	76,82	60,28	
541820080139107	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	119,22	93,55	135,48	106,31	143,64	112,71	144,51	113,40	145,39	114,09	147,19	115,50	149,03	116,94	150,91	118,42	152,85	119,94	
538820090086607	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	119,22	93,55	135,48	106,31	143,64	112,71	144,51	113,40	145,39	114,09	147,19	115,50	149,03	116,94	150,91	118,42	152,85	119,94	
525320090086707	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	119,22	93,55	135,48	106,31	143,64	112,71	144,51	113,40	145,39	114,09	147,19	115,50	149,03	116,94	150,91	118,42	152,85	119,94	
531620070090907	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	119,82	94,02	136,16	106,84	144,36	113,28	145,24	113,97	146,12	114,66	147,93	116,08	149,78	117,53	151,67	119,02	153,62	120,55	
526120080120007	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,05	62,03	89,83	70,49	95,24	74,73	95,82	75,19	96,40	75,64	97,59	76,58	98,81	77,54	100,06	78,52	101,35	79,53	
541821030158006	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,07	62,05	89,85	70,51	95,27	74,76	95,84	75,21	96,43	75,67	97,62	76,60	98,84	77,56	100,09	78,54	101,37	79,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
538820120097307	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,07	62,05	89,85	70,51	95,27	74,76	95,84	75,21	96,43	75,67	97,62	76,60	98,84	77,56	100,09	78,54	101,37	79,54	
525320120096407	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,07	62,05	89,85	70,51	95,27	74,76	95,84	75,21	96,43	75,67	97,62	76,60	98,84	77,56	100,09	78,54	101,37	79,54	
541821030158106	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
538820120097407	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
525320120096507	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
526120080120107	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
541820080139207	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,59	15,37	22,26	17,47	23,60	18,52	23,75	18,64	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,80	19,46	25,12	19,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

538820090086707	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,61	15,39	22,28	17,48	23,63	18,54	23,77	18,65	23,91	18,76	24,21	19,00	24,51	19,23	24,82	19,48	25,14	19,73
525320090086807	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,61	15,39	22,28	17,48	23,63	18,54	23,77	18,65	23,91	18,76	24,21	19,00	24,51	19,23	24,82	19,48	25,14	19,73
531620080091307	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,86	15,58	22,57	17,71	23,93	18,78	24,07	18,89	24,22	19,01	24,52	19,24	24,83	19,49	25,14	19,73	25,46	19,98
541821030157506	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51
538820120097507	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51
525320120096607	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51
526120080120207	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

541820080139307	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,21	30,77	44,56	34,97	47,24	37,07	47,53	37,30	47,82	37,52	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,94	50,27	39,45
538820090086807	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,23	30,78	44,58	34,98	47,27	37,09	47,55	37,31	47,84	37,54	48,43	38,00	49,04	38,48	49,66	38,97	50,29	39,46
525320090086907	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,23	30,78	44,58	34,98	47,27	37,09	47,55	37,31	47,84	37,54	48,43	38,00	49,04	38,48	49,66	38,97	50,29	39,46
531620070091007	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20	39,73	31,18	45,15	35,43	47,87	37,56	48,16	37,79	48,45	38,02	49,05	38,49	49,66	38,97	50,29	39,46	50,94	39,97
541821030157606	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
538820120097607	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
525320120096707	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

526120080120307	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
541820080139407	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,80	46,14	66,82	52,43	70,84	55,59	71,27	55,92	71,71	56,27	72,59	56,96	73,50	57,68	74,43	58,41	75,38	59,15
538820090086907	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,84	46,17	66,86	52,47	70,89	55,63	71,32	55,96	71,76	56,31	72,64	57,00	73,55	57,71	74,48	58,44	75,44	59,20
525320090087007	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,84	46,17	66,86	52,47	70,89	55,63	71,32	55,96	71,76	56,31	72,64	57,00	73,55	57,71	74,48	58,44	75,44	59,20
531620070091107	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,59	46,76	67,72	53,14	71,80	56,34	72,23	56,68	72,67	57,02	73,57	57,73	74,49	58,45	75,43	59,19	76,40	59,95
541820080139507	OLMEDIX HCT (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	117,56	92,25	133,59	104,83	141,64	111,14	142,50	111,82	143,37	112,50	145,14	113,89	146,95	115,31	148,81	116,77	150,72	118,27
538820090087007	OLMEGRAN HCT (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	117,68	92,34	133,73	104,94	141,78	111,25	142,64	111,93	143,51	112,61	145,28	114,00	147,10	115,43	148,96	116,89	150,87	118,39
525320090087107	HIPOXOMIL HCT (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	117,68	92,34	133,73	104,94	141,78	111,25	142,64	111,93	143,51	112,61	145,28	114,00	147,10	115,43	148,96	116,89	150,87	118,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
531620070091207	OLMY HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	119,19	93,53	135,44	106,28	143,60	112,68	144,47	113,37	145,35	114,06	147,15	115,47	148,99	116,91	150,87	118,39	152,81	119,91	
541821030157706	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,05	62,03	89,83	70,49	95,24	74,73	95,82	75,19	96,40	75,64	97,59	76,58	98,81	77,54	100,06	78,52	101,35	79,53	
538820120097707	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,05	62,03	89,83	70,49	95,24	74,73	95,82	75,19	96,40	75,64	97,59	76,58	98,81	77,54	100,06	78,52	101,35	79,53	
525320120096807	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,05	62,03	89,83	70,49	95,24	74,73	95,82	75,19	96,40	75,64	97,59	76,58	98,81	77,54	100,06	78,52	101,35	79,53	
526120080120407	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,05	62,03	89,83	70,49	95,24	74,73	95,82	75,19	96,40	75,64	97,59	76,58	98,81	77,54	100,06	78,52	101,35	79,53	
504616050039506	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(40,00+25,00) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	39,55	31,03	44,94	35,26	47,65	37,39	47,94	37,62	48,23	37,85	48,83	38,32	49,44	38,80	50,06	39,28	50,71	39,79	
508022040153417	OLSAR H (EUROFARMA S)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	13,33	10,46	15,15	11,89	16,06	12,60	16,16	12,68	16,26	12,76	16,46	12,92	16,66	13,07	16,87	13,24	17,09	13,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
508014070104904	HOLMES H (EUROFARMA S)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	14,17	11,12	16,10	12,63	17,07	13,39	17,18	13,48	17,28	13,56	17,49	13,72	17,71	13,90	17,94	14,08	18,17	14,26	
542616030007103	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,37	12,85	18,60	14,60	19,72	15,47	19,84	15,57	19,96	15,66	20,21	15,86	20,46	16,05	20,72	16,26	20,99	16,47	
522718010071017	OLMETEC HCT (PFIZER BRASIL)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	34,28	26,90	38,95	30,56	41,30	32,41	41,55	32,60	41,80	32,80	42,32	33,21	42,85	33,62	43,39	34,05	43,95	34,49	
522718010071117	OLMETEC HCT (PFIZER BRASIL)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	105,23	82,57	119,58	93,83	126,78	99,48	127,55	100,09	128,33	100,70	129,91	101,94	131,54	103,22	133,20	104,52	134,91	105,86	
508014070105506	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	34,71	27,24	39,44	30,95	41,82	32,82	42,07	33,01	42,33	33,22	42,85	33,62	43,39	34,05	43,94	34,48	44,50	34,92	
508022040153517	OLSAR H (EUROFARMA S)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	39,98	31,37	45,43	35,65	48,17	37,80	48,46	38,03	48,76	38,26	49,36	38,73	49,98	39,22	50,61	39,71	51,26	40,22	
508014070105004	HOLMES H (EUROFARMA S)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	42,73	33,53	48,56	38,11	51,48	40,40	51,79	40,64	52,11	40,89	52,75	41,39	53,41	41,91	54,09	42,44	54,78	42,99	
542614030001404	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
530402004111315	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71	
530402011116319	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	12,46	9,78	14,16	11,11	15,01	11,78	15,10	11,85	15,20	11,93	15,38	12,07	15,58	12,23	15,77	12,37	15,97	12,53	
504616040038304	NEOMESART HCT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20+12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71	
530402010111313	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	14,19	11,13	16,13	12,66	17,10	13,42	17,20	13,50	17,30	13,57	17,52	13,75	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	
508022040153617	OLSAR H (EUROFARMA S)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26	
508014070105104	HOLMES H (EUROFARMA S)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,13	12,66	18,33	14,38	19,43	15,25	19,55	15,34	19,67	15,43	19,91	15,62	20,16	15,82	20,42	16,02	20,68	16,23	
542616030006903	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	18,63	14,62	21,17	16,61	22,45	17,62	22,58	17,72	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,58	18,50	23,88	18,74	
522718010071217	OLMETEC HCT (PFIZER BRASIL)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	119,88	94,07	136,23	106,90	144,43	113,33	145,31	114,02	146,20	114,72	148,00	116,14	149,85	117,59	151,75	119,08	153,69	120,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
508014070105606	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	
508022040153717	OLSAR H (EUROFARMA S)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	45,51	35,71	51,72	40,58	54,83	43,03	55,16	43,28	55,50	43,55	56,19	44,09	56,89	44,64	57,61	45,21	58,35	45,79	
508014070105204	HOLMES H (EUROFARMA S)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	48,65	38,18	55,28	43,38	58,61	45,99	58,97	46,27	59,33	46,56	60,06	47,13	60,81	47,72	61,58	48,32	62,37	48,94	
542614030001504	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	84,38	66,21	95,89	75,24	101,66	79,77	102,28	80,26	102,90	80,75	104,17	81,74	105,48	82,77	106,81	83,81	108,18	84,89	
530402001110318	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	60,82	47,73	69,11	54,23	73,28	57,50	73,72	57,85	74,17	58,20	75,09	58,92	76,03	59,66	76,99	60,41	77,97	61,18	
508022040153817	OLSAR H (EUROFARMA S)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26	
508014070105304	HOLMES H (EUROFARMA S)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,13	12,66	18,33	14,38	19,43	15,25	19,55	15,34	19,67	15,43	19,91	15,62	20,16	15,82	20,42	16,02	20,68	16,23	
542616030007003	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	18,63	14,62	21,17	16,61	22,45	17,62	22,58	17,72	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,58	18,50	23,88	18,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA

522718010071317	OLMETEC HCT (PFIZER BRASIL)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	119,88	94,07	136,23	106,90	144,43	113,33	145,31	114,02	146,20	114,72	148,00	116,14	149,85	117,59	151,75	119,08	153,69	120,60
508014070105706	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78
508022040153917	OLSAR H (EUROFARMA S)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	45,51	35,71	51,72	40,58	54,83	43,03	55,16	43,28	55,50	43,55	56,19	44,09	56,89	44,64	57,61	45,21	58,35	45,79
508014070105404	HOLMES H (EUROFARMA S)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	48,65	38,18	55,28	43,38	58,61	45,99	58,97	46,27	59,33	46,56	60,06	47,13	60,81	47,72	61,58	48,32	62,37	48,94
542614030001604	ASEA HCT (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	60,82	47,73	69,11	54,23	73,28	57,50	73,72	57,85	74,17	58,20	75,09	58,92	76,03	59,66	76,99	60,41	77,97	61,18
530402009111313	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	60,82	47,73	69,11	54,23	73,28	57,50	73,72	57,85	74,17	58,20	75,09	58,92	76,03	59,66	76,99	60,41	77,97	61,18
504616040038204	NEOMESART HCT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40+25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	60,82	47,73	69,11	54,23	73,28	57,50	73,72	57,85	74,17	58,20	75,09	58,92	76,03	59,66	76,99	60,41	77,97	61,18

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;RAMIPRIL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;RAMIPRIL

523720020041307	NAPRIX D (LIBBS)	5 MG + 12,5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30	42,86	33,63	48,70	38,21	51,64	40,52	51,95	40,76	52,27	41,02	52,91	41,52	53,58	42,05	54,25	42,57	54,95	43,12
523703001117419	NAPRIX D (LIBBS)	5 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	52,27	41,02	59,40	46,61	62,98	49,42	63,36	49,72	63,74	50,02	64,53	50,64	65,34	51,27	66,16	51,91	67,01	52,58
523715070031403	NAPRIX D (LIBBS)	5MG + 25MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	42,86	33,63	48,70	38,21	51,64	40,52	51,95	40,76	52,27	41,02	52,91	41,52	53,58	42,05	54,25	42,57	54,95	43,12

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;SUCCINATO DE METOPROLOL

502315030023803	SELOPRESS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	95,0 MG + 12,5 MG COM REV LIB CONT CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,73	56,29	81,51	63,96	86,42	67,81	86,95	68,23	87,48	68,65	88,56	69,49	89,66	70,36	90,80	71,25	91,96	72,16
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TARTARATO DE METOPROLOL

502315040026303	SELOPRESS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	33,61	26,37	38,19	29,97	40,49	31,77	40,74	31,97	40,99	32,17	41,49	32,56	42,01	32,96	42,54	33,38	43,09	33,81
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA

531618100083104	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 10	42,00	32,96	47,73	37,45	50,60	39,71	50,91	39,95	51,22	40,19	51,85	40,69	52,50	41,20	53,16	41,71	53,85	42,26
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA																					
532722110057406	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	40,03	31,41	45,49	35,70	48,23	37,85	48,52	38,07	48,82	38,31	49,42	38,78	50,04	39,27	50,67	39,76	51,32	40,27	
538022010037706	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	41,84	32,83	47,55	37,31	50,41	39,56	50,72	39,80	51,02	40,03	51,65	40,53	52,30	41,04	52,96	41,56	53,64	42,09	
532722090052404	TELD HCT (TORRENT DO BRASIL)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	58,78	46,12	66,80	52,42	70,82	55,57	71,25	55,91	71,68	56,25	72,57	56,95	73,48	57,66	74,41	58,39	75,36	59,14	
538022010037806	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 28	76,42	59,97	86,84	68,14	92,07	72,25	92,63	72,69	93,20	73,14	94,35	74,04	95,53	74,96	96,73	75,90	97,97	76,88	
532722110057506	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 28	80,06	62,82	90,98	71,39	96,46	75,69	97,04	76,15	97,63	76,61	98,84	77,56	100,08	78,53	101,34	79,52	102,64	80,54	
531618100083204	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	125,96	98,84	143,14	112,32	151,76	119,09	152,68	119,81	153,61	120,54	155,51	122,03	157,45	123,55	159,44	125,11	161,49	126,72	
532722090052504	TELD HCT (TORRENT DO BRASIL)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	125,96	98,84	143,14	112,32	151,76	119,09	152,68	119,81	153,61	120,54	155,51	122,03	157,45	123,55	159,44	125,11	161,49	126,72	
541818070087906	TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	81,87	64,24	93,03	73,00	98,64	77,40	99,24	77,87	99,84	78,34	101,07	79,31	102,34	80,31	103,63	81,32	104,96	82,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA																					
538022010037606	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	81,87	64,24	93,03	73,00	98,64	77,40	99,24	77,87	99,84	78,34	101,07	79,31	102,34	80,31	103,63	81,32	104,96	82,36	
526118020098606	TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	81,89	64,26	93,06	73,02	98,66	77,42	99,26	77,89	99,87	78,37	101,10	79,33	102,36	80,32	103,66	81,34	104,99	82,39	
532722110057606	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(40,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	85,78	67,31	97,48	76,49	103,35	81,10	103,98	81,59	104,61	82,09	105,90	83,10	107,23	84,14	108,58	85,20	109,97	86,29	
531618100083304	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 10	44,83	35,18	50,94	39,97	54,01	42,38	54,34	42,64	54,67	42,90	55,35	43,43	56,04	43,98	56,75	44,53	57,47	45,10	
532722110057706	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	45,44	35,66	51,64	40,52	54,75	42,96	55,08	43,22	55,41	43,48	56,10	44,02	56,80	44,57	57,52	45,14	58,26	45,72	
538022010038106	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	48,20	37,82	54,77	42,98	58,07	45,57	58,42	45,84	58,78	46,12	59,51	46,70	60,25	47,28	61,01	47,87	61,79	48,49	
532722090052604	TELD HCT (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 14	65,55	51,44	74,49	58,45	78,98	61,98	79,45	62,34	79,94	62,73	80,93	63,51	81,94	64,30	82,97	65,11	84,04	65,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA

538022010038206	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 28	85,30	66,93	96,93	76,06	102,77	80,64	103,39	81,13	104,02	81,62	105,31	82,64	106,63	83,67	107,97	84,72	109,36	85,82
532722110056706	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 28	90,87	71,31	103,26	81,03	109,48	85,91	110,15	86,44	110,82	86,96	112,19	88,04	113,59	89,13	115,03	90,27	116,50	91,42
532722090052704	TELD HCT (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	140,47	110,23	159,63	125,26	169,24	132,80	170,27	133,61	171,30	134,42	173,42	136,08	175,59	137,79	177,81	139,53	180,09	141,32
531618100083404	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
541818070087806	TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	91,39	71,71	103,85	81,49	110,11	86,40	110,78	86,93	111,45	87,45	112,83	88,54	114,24	89,64	115,68	90,77	117,17	91,94
526118020098706	TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	91,39	71,71	103,85	81,49	110,11	86,40	110,78	86,93	111,45	87,45	112,83	88,54	114,24	89,64	115,68	90,77	117,17	91,94
538022010038306	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	91,40	71,72	103,86	81,50	110,12	86,41	110,79	86,94	111,46	87,46	112,84	88,55	114,25	89,65	115,70	90,79	117,18	91,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA																					
532722110056806	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 30	97,36	76,40	110,64	86,82	117,30	92,05	118,01	92,60	118,73	93,17	120,20	94,32	121,70	95,50	123,24	96,71	124,82	97,95	
531618100083504	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(80,0 + 12,5) MG COM CT BL AL AL X 60	268,96	211,05	305,64	239,84	324,05	254,28	326,01	255,82	328,00	257,38	332,05	260,56	336,20	263,82	340,46	267,16	344,82	270,58	
538022010038406	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 10	30,46	23,90	34,61	27,16	36,70	28,80	36,92	28,97	37,15	29,15	37,60	29,50	38,08	29,88	38,56	30,26	39,05	30,64	
532722110056906	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 10	30,47	23,91	34,63	27,17	36,71	28,81	36,93	28,98	37,16	29,16	37,62	29,52	38,09	29,89	38,57	30,27	39,06	30,65	
532722110057006	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 14	42,65	33,47	48,47	38,03	51,39	40,33	51,70	40,57	52,01	40,81	52,65	41,31	53,31	41,83	53,99	42,37	54,68	42,91	
538022010038506	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 14	42,66	33,48	48,48	38,04	51,40	40,33	51,71	40,58	52,02	40,82	52,67	41,33	53,33	41,85	54,00	42,37	54,69	42,91	
532722110057106	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 20	60,94	47,82	69,25	54,34	73,42	57,61	73,87	57,97	74,32	58,32	75,23	59,03	76,18	59,78	77,14	60,53	78,13	61,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA

538022010038606	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 20	60,94	47,82	69,25	54,34	73,42	57,61	73,87	57,97	74,32	58,32	75,23	59,03	76,18	59,78	77,14	60,53	78,13	61,31
538022010037906	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 28	85,30	66,93	96,93	76,06	102,77	80,64	103,39	81,13	104,02	81,62	105,31	82,64	106,63	83,67	107,97	84,72	109,36	85,82
532722110057206	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 28	85,31	66,94	96,94	76,07	102,78	80,65	103,41	81,15	104,04	81,64	105,32	82,64	106,64	83,68	107,99	84,74	109,37	85,82
531618100083604	BRAMICAR HCT (EMS SIGMA PHARMA)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
532722090052804	TELD HCT (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
526118020098806	TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 30	91,39	71,71	103,85	81,49	110,11	86,40	110,78	86,93	111,45	87,45	112,83	88,54	114,24	89,64	115,68	90,77	117,17	91,94
538022010038006	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACCORD)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 30	91,40	71,72	103,86	81,50	110,12	86,41	110,79	86,94	111,46	87,46	112,84	88,55	114,25	89,65	115,70	90,79	117,18	91,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA																					
532722110057306	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	(80,0 + 25,0) MG COM CT BL AL AL X 30	91,41	71,73	103,88	81,51	110,13	86,42	110,80	86,94	111,48	87,48	112,85	88,55	114,26	89,66	115,71	90,80	117,19	91,96	
504616100045504	TERSOCOR HCT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	125,96	98,84	143,14	112,32	151,76	119,09	152,68	119,81	153,61	120,54	155,51	122,03	157,45	123,55	159,44	125,11	161,49	126,72	
540917010025704	VESUVIUS HCT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	125,96	98,84	143,14	112,32	151,76	119,09	152,68	119,81	153,61	120,54	155,51	122,03	157,45	123,55	159,44	125,11	161,49	126,72	
504617020052306	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	81,89	64,26	93,06	73,02	98,66	77,42	99,26	77,89	99,87	78,37	101,10	79,33	102,36	80,32	103,66	81,34	104,99	82,39	
504503001117218	MICARDIS HCT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL X 14	64,38	50,52	73,16	57,41	77,57	60,87	78,04	61,24	78,51	61,61	79,48	62,37	80,48	63,15	81,49	63,94	82,54	64,77	
504503007115314	MICARDIS HCT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	125,96	98,84	143,14	112,32	151,76	119,09	152,68	119,81	153,61	120,54	155,51	122,03	157,45	123,55	159,44	125,11	161,49	126,72	
504616100045604	TERSOCOR HCT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA

540917010025604	VESUVIUS HCT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
504617020052406	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30	91,38	71,71	103,84	81,48	110,10	86,40	110,76	86,91	111,44	87,45	112,81	88,52	114,23	89,64	115,67	90,77	117,15	91,93
504503003111217	MICARDIS HCT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL X 14	74,17	58,20	84,28	66,13	89,36	70,12	89,90	70,54	90,45	70,98	91,57	71,86	92,71	72,75	93,89	73,68	95,09	74,62
504503008111312	MICARDIS HCT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
504616100045704	TERSOCOR HCT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
540917010025504	VESUVIUS HCT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
504617020052506	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30	91,38	71,71	103,84	81,48	110,10	86,40	110,76	86,91	111,44	87,45	112,81	88,52	114,23	89,64	115,67	90,77	117,15	91,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA;TELMISARTANA

504503009118310	MICARDIS HCT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80 MG + 25 MG COM CT BL AL/AL X 30	140,63	110,35	159,81	125,40	169,43	132,95	170,46	133,76	171,50	134,58	173,62	136,24	175,79	137,94	178,01	139,68	180,29	141,47
-----------------	---	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCORTISONA

533003305161418	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507734701161111	HIDROCORTISONA (EMS)	10 MG/G POM CT BG AL X 30 G	19,24	15,10	22,23	17,44	23,78	18,66	23,94	18,79	24,11	18,92	24,45	19,19	24,81	19,47	25,17	19,75	25,55	20,05
-----------------	----------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

500513050049104	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 15	93,49	73,36																
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500513050049204	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 30	186,99	146,73																
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

531627701118412	VASTIGMA (EMS SIGMA PHARMA)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	195,91	153,73	222,63	174,70	236,04	185,22	237,47	186,34	238,91	187,47	241,86	189,79	244,89	192,17	247,99	194,60	251,17	197,09
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

514113070005306	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	98,02	76,92		87,41		92,67		93,23		93,80		94,96	122,53	96,15	124,08	97,37	125,67	98,61
510417100161303	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	59,46	46,66																
510417020146306	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP	59,46	46,66																
510417020146406	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	118,91	93,31																
510417100161403	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	118,91	93,31																
510417020146606	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	1910,80	1499,40																
510417100161703	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	1910,80	1499,40																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

510417020146706	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ** CAP **	2080,64	1632,68																
510417100162403	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ** CAP **	2080,64	1632,68																
510417020145806	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ** CAP **	237,78	186,59																
510417100161503	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ** CAP **	237,78	186,59																
510417100161603	RIVASTELON (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB HOSP) ** CAP **	382,16	299,88																
510417020146506	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB HOSP) ** CAP **	382,16	299,88																
533223040004117	EXELON (UNITED MEDICAL)	1,5 MG CAP DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28 ** CAP **	173,19	135,90	196,81	154,44	208,66	163,74	209,93	164,73	211,21	165,74	213,81	167,78	216,49	169,88	219,23	172,03	222,04	174,24
526137302113415	TIGMA (GERMED)	1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	195,91	153,73	222,63	174,70	236,04	185,22	237,47	186,34	238,91	187,47	241,86	189,79	244,89	192,17	247,99	194,60	251,17	197,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

510417100160903	RIVASTELON (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ** CAP	343,73	269,72																
510417020146006	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ** CAP	343,73	269,72																
510417100161003	RIVASTELON (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS ** CAP	343,73	269,72																
510417020146106	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS ** CAP	343,73	269,72																
510417020145906	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 SER DOS (EMB HOSP) ** CAP **	17186,89	13486,55																
510417100161103	RIVASTELON (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 SER DOS (EMB HOSP) ** CAP **	17186,89	13486,55																
510417020146206	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 SER DOS (EMB HOSP) ** CAP **	17186,89	13486,55																
510417100161203	RIVASTELON (GEOLAB)	2 MG/ML SOL CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 SER DOS (EMB HOSP) ** CAP **	17186,89	13486,55																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

533223040004017	EXELON (UNITED MEDICAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS ** CAP **	500,75	392,94	569,03	446,52	603,31	473,42	606,97	476,29	610,67	479,19	618,21	485,11	625,94	491,18	633,86	497,39	641,99	503,77
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

519508901130116	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	2 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOSAD CAP **	343,68	269,69																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

514113070005406	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	112,47	88,26		100,29		106,33		106,98		107,63		108,96	140,59	110,32	142,37	111,72	144,19	113,15
-----------------	--	--------------------------------------	--------	-------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531627702114410	VASTIGMA (EMS SIGMA PHARMA)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	224,26	175,98	254,84	199,97	270,19	212,02	271,83	213,30	273,49	214,61	276,86	217,25	280,33	219,98	283,87	222,75	287,51	225,61
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500513050049304	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 30	214,34	168,19																
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500513050049404	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,0 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 60	426,20	334,44																
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510417020145706	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	67,99	53,35																
-----------------	---	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510417100161803	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	67,99	53,35																
-----------------	---------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

510417020146806	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	135,99	106,71																
510417100161903	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP	135,99	106,71																
510417020147106	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	2185,55	1715,00																
510417100162203	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	2185,55	1715,00																
510417100162303	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ** CAP **	2379,83	1867,45																
510417020145606	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ** CAP **	2379,83	1867,45																
510417020146906	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ** CAP	237,78	186,59																
510417100162003	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ** CAP	237,78	186,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

510417020147006	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB HOSP) ** CAP **	437,11	343,00																
510417100162103	RIVASTELON (GEOLAB)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB HOSP) ** CAP **	437,11	343,00																
533223040004217	EXELON (UNITED MEDICAL)	3,0 MG CAP DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28 ** CAP **	198,83	156,02	225,94	177,30	239,55	187,97	241,01	189,12	242,48	190,28	245,47	192,62	248,54	195,03	251,68	197,49	254,91	200,03
500513050049504	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4,5 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 30	243,52	191,09																
514113070005506	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	127,72	100,22		113,89		120,75		121,48		122,23		123,73		125,28		126,86		128,49
533223040004317	EXELON (UNITED MEDICAL)	4,5 MG CAP DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28 ** CAP **	225,55	176,99	256,31	201,13	271,75	213,24	273,39	214,53	275,06	215,84	278,46	218,51	281,94	221,24	285,51	224,04	289,17	226,91
514113070005206	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	130,43	102,35		116,31		123,31		124,06		124,81		126,35	163,04	127,94	165,10	129,55	167,22	131,22
500513050049604	VIVENCIA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6,0 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 30	248,50	195,00																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA

533223040004417	EXELON (UNITED MEDICAL)	6,0 MG CAP DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28 ** CAP	230,16	180,61	261,55	205,24	277,30	217,60	278,98	218,92	280,68	220,25	284,15	222,97	287,70	225,76	291,34	228,61	295,08	231,55
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROQUINONA

507742301167113	HIDROQUINONA (EMS)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95
538800102168111	HIDROQUINONA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95
531614060074103	LUMIDERM (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95
526131502161112	HIDROQUINONA (GERMED)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95
538802801160416	CLEANKINOL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	50,12	39,33	57,92	45,45	61,93	48,60	62,37	48,94	62,81	49,29	63,70	49,98	64,62	50,71	65,57	51,45	66,55	52,22
526130301162415	CLAQUINONA (GERMED)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	50,12	39,33	57,92	45,45	61,93	48,60	62,37	48,94	62,81	49,29	63,70	49,98	64,62	50,71	65,57	51,45	66,55	52,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROQUINONA																					
507742401161419	HIDROPEEK (EMS)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	53,10	41,67	61,36	48,15	65,62	51,49	66,08	51,85	66,54	52,21	67,49	52,96	68,47	53,73	69,47	54,51	70,51	55,33	
531613080069806	HIDROQUINONA (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G CREM CT BG AL X 30G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95	
503121020002817	SOLAQUIN (BL OTICA)	40 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	53,24	41,78	61,26	48,07	65,36	51,29	65,80	51,63	66,25	51,99	67,16	52,70	68,10	53,44	68,52	53,77	68,95	54,10	
538802802167414	CLEANKINOL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	32,57	25,56	37,64	29,54	40,25	31,58	40,53	31,80	40,81	32,02	41,40	32,49	42,00	32,96	42,61	33,44	43,25	33,94	
526131501165114	HIDROQUINONA (GERMED)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	32,57	25,56	37,64	29,54	40,25	31,58	40,53	31,80	40,81	32,02	41,40	32,49	42,00	32,96	42,61	33,44	43,25	33,94	
531614060074203	LUMIDERM (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	34,19	26,83	39,51	31,00	42,25	33,15	42,54	33,38	42,84	33,62	43,46	34,10	44,08	34,59	44,73	35,10	45,40	35,63	
538800101161111	HIDROQUINONA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95	
541813120006604	HIDROPEEK (EMS)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	43,79	34,36	50,60	39,71	54,11	42,46	54,49	42,76	54,87	43,06	55,66	43,68	56,46	44,30	57,29	44,96	58,15	45,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROQUINONA

526130302169413	CLAQUINONA (GERMED)	40 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	50,12	39,33	57,92	45,45	61,93	48,60	62,37	48,94	62,81	49,29	63,70	49,98	64,62	50,71	65,57	51,45	66,55	52,22
-----------------	---------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROSMINA

504115070053602	VÊNULA (BIOLAB SANUS)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	25,38	19,92	29,33	23,02	31,36	24,61	31,58	24,78	31,80	24,95	32,26	25,31	32,72	25,67	33,21	26,06	33,70	26,44
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504115070053702	VÊNULA (BIOLAB SANUS)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 60	50,72	39,80	58,61	45,99	62,68	49,18	63,11	49,52	63,56	49,88	64,46	50,58	65,40	51,32	66,36	52,07	67,35	52,85
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504115070053802	VÊNULA (BIOLAB SANUS)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 90	76,10	59,72	87,94	69,01	94,04	73,79	94,70	74,31	95,36	74,83	96,72	75,90	98,12	76,99	99,56	78,12	101,05	79,29
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIBENZOATO DE VIMINOL

533817080008503	DIVIDOL (ZAMBON)	70 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 120	312,98	245,60	361,68	283,81	386,76	303,49	389,46	305,61	392,20	307,76	397,80	312,15	403,55	316,66	409,48	321,32	415,59	326,11
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533817080008303	DIVIDOL (ZAMBON)	70 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 36	93,89	73,68	108,50	85,14	116,02	91,04	116,83	91,68	117,65	92,32	119,33	93,64	121,06	95,00	122,84	96,39	124,67	97,83
-----------------	------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533817080008403	DIVIDOL (ZAMBON)	70 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	156,48	122,79	180,83	141,90	193,37	151,74	194,72	152,80	196,09	153,87	198,88	156,06	201,76	158,32	204,73	160,65	207,78	163,04
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIBENZOATO DE VIMINOL

533800301119413	DIVIDOL (ZAMBON)	70 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANSX 12	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICARBAMIDA

541819040105306	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	141,06	110,69																
541817100083204	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	217,03	170,30																
541819040105406	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 150 ** CAP **	211,61	166,05																
541819010100703	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 150 ** CAP **	325,56	255,47																
541819040105506	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 200 ** CAP **	282,13	221,39																
541819010100803	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 200 ** CAP **	434,04	340,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICARBAMIDA

541819040105606	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 100 ** CAP **	141,06	110,69																
541819010100903	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 100 ** CAP **	217,03	170,30																
541819040105706	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 150 ** CAP **	211,61	166,05																
541819010101003	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 150 ** CAP **	325,56	255,47																
541819040105806	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 200 ** CAP **	282,13	221,39																
541819010101103	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 200 ** CAP **	434,04	340,59																

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICOBALAMINA

508022120172004	BEDOZE (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	25,35	19,89	29,29	22,98	31,33	24,58	31,54	24,75	31,77	24,93	32,22	25,28	32,69	25,65	33,17	26,03	33,66	26,41
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

504623020091517	PEPSAMAR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ** CAP ** (**)	84,46	66,28	97,60	76,59	104,37	81,90	105,10	82,47	105,84	83,05	107,35	84,24	108,90	85,45	110,50	86,71	112,15	88,00
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720040062317	PEPSAMAR (SANOFI MEDLEY .)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ** CAP ** (**)	84,46	66,28	97,60	76,59	104,37	81,90	105,10	82,47	105,84	83,05	107,35	84,24	108,90	85,45	110,50	86,71	112,15	88,00
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504623020091417	PEPSAMAR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 ** CAP ** (**)	20,43	16,03	23,61	18,53	25,25	19,81	25,42	19,95	25,60	20,09	25,97	20,38	26,34	20,67	26,73	20,98	27,13	21,29
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720040062217	PEPSAMAR (SANOFI MEDLEY .)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 ** CAP ** (**)	20,43	16,03	23,61	18,53	25,25	19,81	25,42	19,95	25,60	20,09	25,97	20,38	26,34	20,67	26,73	20,98	27,13	21,29
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576721020093107	MEDANTIACID (SANOFI MEDLEY .)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULTIPLA) ** CAP ** (**)	84,10	65,99	97,18	76,26	103,92	81,55	104,65	82,12	105,39	82,70	106,89	83,88	108,44	85,09	110,03	86,34	111,67	87,63
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576721020093007	MEDANTIACID (SANOFI MEDLEY .)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP ** (**)	10,27	8,06	11,87	9,31	12,69	9,96	12,78	10,03	12,87	10,10	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	13,64	10,70
-----------------	-------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

540415080009207	KOLLANGEL FF (NATULAB S.A)	178 + 185 MG PO EFEV 50 ENV AL PE X 5G (SABOR ABACAXI) (EMB MULT) (**)	51,16	40,15	59,12	46,39	63,22	49,61	63,66	49,95	64,11	50,31	65,02	51,02	65,97	51,77	66,93	52,52	67,93	53,30
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

540415080009107	KOLLANGEL FF (NATULAB S.A)	178 + 185 MG PO EFEV 50 ENV AL PE X 5G (SABOR LARANJA) (EMB MULT) (**)	54,23	42,55	62,67	49,18	67,01	52,58	67,48	52,95	67,96	53,33	68,93	54,09	69,92	54,87	70,95	55,67	72,01	56,51
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIETILAMIDO

511212050022405	PLASMIN (HALEX ISTAR SA)	60 MG/ML SOL INFUS IV CT BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500ML	26,34	20,67	29,93	23,49	31,73	24,90	31,93	25,06	32,12	25,20	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,77	26,50
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511217020034003	PLASMIN (HALEX ISTAR SA)	60 MG/ML SOL INFUS IV CX 30 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500ML	790,23	620,09	897,99	704,65	952,08	747,10	957,85	751,62	963,69	756,21	975,59	765,54	987,79	775,12	1000,29	784,93	1013,12	795,00
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------

520906301153411	VENOFUNDIN (S B. BRAUN)	60 MG/ML SOL INJ CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	1372,12	1076,70	1559,23	1223,53	1653,16	1297,23	1663,18	1305,10	1673,32	1313,05	1693,98	1329,27	1715,15	1345,88	1736,86	1362,91	1759,13	1380,39
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509505401156311	VOLUVEN 6% (FRESENIUS KABI BRASIL)	60 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	133,17	104,50	151,33	118,75	160,45	125,91	161,42	126,67	162,40	127,43	164,41	129,01	166,46	130,62	168,57	132,28	170,73	133,97
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509517080031903	VOLUVEN 6% (FRESENIUS KABI BRASIL)	60 MG/ML SOL INJ IV FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML	133,17	104,50	151,33	118,75	160,45	125,91	161,42	126,67	162,40	127,43	164,41	129,01	166,46	130,62	168,57	132,28	170,73	133,97
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL

510607104170318	SEREVENT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE PO INAL CT BL AL PLAS TRANS X 60 DOSES CAP **	88,28	69,27																
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIPROPIL GUAR;MACROGOL;PROPILENOGLICOL

506720030082307	MIRUGELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(4,0 + 3,0 + 1,8) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	35,70	28,01	41,25	32,37	44,12	34,62	44,42	34,86	44,74	35,11	45,37	35,60	46,03	36,12	46,71	36,65	47,40	37,19
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506720030082207	MIRUGELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(4,0 + 3,0 + 1,8) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML (**)	15,73	12,34	18,18	14,27	19,44	15,25	19,57	15,36	19,71	15,47	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15	20,89	16,39
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIQUINOLINA;TROLAMINA

500900601177318	CERUMIN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML (**)	10,34	8,11	11,95	9,38	12,78	10,03	12,87	10,10	12,96	10,17	13,14	10,31	13,33	10,46	13,53	10,62	13,73	10,77
-----------------	------------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIUREIA

605922060000105	SIKLOS (MASTERS SPECIALITY PHARMA)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	218,92	171,79	252,98	198,51	270,53	212,28	272,42	213,77	274,33	215,27	278,25	218,34	282,27	221,50	286,42	224,75	290,69	228,10
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

605922060000205	SIKLOS (MASTERS SPECIALITY PHARMA)	1000 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	1094,59	858,92	1264,90	992,57	1352,62	1061,40	1362,06	1068,81	1371,64	1076,33	1391,22	1091,69	1411,35	1107,49	1432,09	1123,76	1453,44	1140,51
-----------------	------------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422110075006	HIDROXIUREIA (BLAU)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100 CAP **	141,05	110,68																
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504422110075106	HIDROXIUREIA (BLAU)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 150 CAP **	211,57	166,02																
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIUREIA

504422110075206	HIDROXIUREIA (BLAU)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 200 ** CAP **	282,10	221,36																
504422110074906	HIDROXIUREIA (BLAU)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 100 ** CAP **	141,05	110,68																
506722080096104	LEUX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 100 ** CAP **	217,00	170,28																

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIURÉIA

519620120003607	HIDROXIURÉIA (LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA)	500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	121,35	95,22																
-----------------	--	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIZINA

508016090112204	PERGO (EUROFARMA S)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	28,88	22,66	33,37	26,19	35,69	28,01	35,94	28,20	36,19	28,40	36,71	28,81	37,24	29,22	37,78	29,64	38,35	30,09
510413602132411	DROTIZIN (GEOLAB)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	30,63	24,04	35,40	27,78	37,85	29,70	38,11	29,90	38,38	30,12	38,93	30,55	39,49	30,99	40,07	31,44	40,67	31,91

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXOCOBALAMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXOCOBALAMINA

504101701157415	CRONOBÉ (BIOLAB SANUS)	2000 MCG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2,5 ML	25,35	19,89	29,29	22,98	31,33	24,58	31,54	24,75	31,77	24,93	32,22	25,28	32,69	25,65	33,17	26,03	33,66	26,41
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIPOFOSFITO DE SÓDIO;PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL

510602402130410	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 200 ML (**)	8,35	6,55	9,65	7,57	10,32	8,10	10,39	8,15	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45	10,92	8,57	11,09	8,70
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510602401134412	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 200 ML (**)	8,35	6,55	9,65	7,57	10,32	8,10	10,39	8,15	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45	10,92	8,57	11,09	8,70
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510602403137419	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 200 ML (**)	8,35	6,55	9,65	7,57	10,32	8,10	10,39	8,15	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45	10,92	8,57	11,09	8,70
-----------------	--	-------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510602406136413	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 400 ML (**)	39,85	31,27	46,05	36,14	49,24	38,64	49,59	38,91	49,94	39,19	50,65	39,75	51,38	40,32	52,14	40,91	52,91	41,52
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510602404133417	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	EMU OR CX FR PLAS OPC X 400ML (**)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,67	16,25	12,75	16,37	12,85	16,60	13,03	16,84	13,21	17,09	13,41	17,34	13,61
-----------------	--	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HIPROMELOSE

501002701170417	FILMCEL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML (**)	9,37	7,35	10,83	8,50	11,58	9,09	11,66	9,15	11,74	9,21	11,91	9,35	12,08	9,48	12,26	9,62	12,44	9,76
-----------------	----------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: HPV-16 L1 ;HPV-18 L1

510622020058707	CERVARIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MCG SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	3889,12	3051,79																
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510611010150311	CERVARIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MCG SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	388,91	305,18																
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: HUMULUS LUPULUS L.;VALERIANA OFFICINALIS L.

552919110080807	REMILEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	26,09	20,47	30,15	23,66	32,24	25,30	32,47	25,48	32,69	25,65	33,16	26,02	33,64	26,40	34,13	26,78	34,64	27,18
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919110080907	REMILEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	43,10	33,82	49,81	39,09	53,26	41,79	53,63	42,08	54,01	42,38	54,78	42,99	55,57	43,61	56,39	44,25	57,23	44,91
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HYPERICUM PERFORATUM

557819120000407	HYPERATIV (BIONATUS BOTÂNICO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	48,79	38,29	56,14	44,05	59,90	47,00	60,30	47,32	60,71	47,64	61,55	48,30	62,41	48,97	62,79	49,27	63,19	49,59
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: HYPERICUM PERFORATUM L.

581220100001407	DEPRENON VITA (LABORATORIO VITALAB)	300 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 45 (**)	34,24	26,87	39,57	31,05	42,31	33,20	42,61	33,44	42,91	33,67	43,52	34,15	44,15	34,64	44,80	35,16	45,47	35,68
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO

506716070063504	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	115,27	90,45	130,99	102,79	138,88	108,98	139,72	109,64	140,57	110,30	142,31	111,67	144,09	113,07	145,91	114,50	147,78	115,96
504122050077517	IBANDRONATO DE SÓDIO (BIOLAB SANUS)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	115,28	90,46	131,00	102,80	138,89	108,99	139,73	109,65	140,59	110,32	142,32	111,68	144,10	113,08	145,92	114,50	147,79	115,97
506917010029103	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	60,76	47,68	69,05	54,18	73,20	57,44	73,65	57,79	74,10	58,15	75,01	58,86	75,95	59,60	76,91	60,35	77,90	61,13
504121120071717	SINTEZYS (BIOLAB SANUS)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	60,76	47,68	69,05	54,18	73,20	57,44	73,65	57,79	74,10	58,15	75,01	58,86	75,95	59,60	76,91	60,35	77,90	61,13
506716070063104	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 12	1383,36	1085,52	1572,00	1233,55	1666,70	1307,86	1676,80	1315,79	1687,02	1323,80	1707,85	1340,15	1729,20	1356,90	1751,09	1374,08	1773,54	1391,70
506917010029503	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 12	729,23	572,23	828,67	650,26	878,59	689,43	883,91	693,60	889,30	697,83	900,28	706,45	911,54	715,29	923,08	724,34	934,91	733,62
506917010029603	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 18	1093,84	858,34	1243,00	975,38	1317,88	1034,14	1325,87	1040,41	1333,95	1046,75	1350,42	1059,67	1367,30	1072,92	1384,61	1086,50	1402,36	1100,43
506716070063004	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 18	2075,03	1628,28	2357,99	1850,31	2500,04	1961,78	2515,19	1973,67	2530,52	1985,70	2561,77	2010,22	2593,79	2035,35	2626,62	2061,11	2660,29	2087,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO

506917010029203	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 2	121,55	95,38	138,13	108,39	146,45	114,92	147,33	115,61	148,23	116,32	150,06	117,75	151,94	119,23	153,86	120,73	155,83	122,28
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506716070063404	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 2	230,56	180,92	262,00	205,59	277,78	217,97	279,47	219,30	281,17	220,63	284,64	223,36	288,20	226,15	291,85	229,02	295,59	231,95
-----------------	---------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506917010029703	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 24	1458,46	1144,45	1657,34	1300,51	1757,18	1378,86	1767,83	1387,22	1778,61	1395,68	1800,57	1412,91	1823,08	1430,57	1846,15	1448,67	1869,82	1467,25
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506716070062904	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 24	2766,70	2171,03	3143,98	2467,08	3333,37	2615,70	3353,58	2631,56	3374,02	2647,59	3415,68	2680,28	3458,38	2713,79	3502,15	2748,14	3547,05	2783,37
-----------------	---------------------------	-----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

506917010029303	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	182,30	143,05	207,16	162,56	219,64	172,35	220,97	173,40	222,32	174,46	225,06	176,60	227,88	178,82	230,76	181,08	233,72	183,40
-----------------	-----------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504121120071817	SINTEZYS (BIOLAB SANUS)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	182,30	143,05	207,16	162,56	219,64	172,35	220,97	173,40	222,32	174,46	225,06	176,60	227,88	178,82	230,76	181,08	233,72	183,40
-----------------	-------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504122050076506	IBANDRONATO DE SÓDIO (BIOLAB SANUS)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	311,88	244,73	354,41	278,11	375,76	294,86	378,04	296,65	380,34	298,45	385,04	302,14	389,85	305,92	394,78	309,78	399,85	313,76
-----------------	-------------------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506716070063304	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	345,84	271,38	393,00	308,39	416,67	326,96	419,20	328,95	421,76	330,96	426,96	335,03	432,30	339,23	437,77	343,52	443,38	347,92
-----------------	---------------------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO																					
506917010029403	SINTEZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	150 MG COM CT BL AL AL X 6	364,61	286,11	414,33	325,12	439,29	344,71	441,95	346,80	444,65	348,92	450,14	353,23	455,76	357,63	461,53	362,16	467,45	366,81	
506716070063204	AFRAT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM CT BL AL AL X 6	691,67	542,75	785,99	616,77	833,34	653,92	838,39	657,89	843,50	661,89	853,91	670,06	864,59	678,44	875,53	687,03	886,76	695,84	
543820050050907	IBANDRONATO DE SÓDIO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01	
508020050131007	IBAN (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	49,92	39,17	56,73	44,52	60,14	47,19	60,51	47,48	60,88	47,77	61,63	48,36	62,40	48,97	63,19	49,59	64,00	50,22	
543820050050907	IBANDRONATO DE SÓDIO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	1538,89	1207,57	1748,74	1372,24	1854,08	1454,90	1865,32	1463,72	1876,69	1472,64	1899,86	1490,82	1923,61	1509,46	1947,96	1528,56	1972,94	1548,17	
543820050051007	IBANDRONATO DE SÓDIO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	256,48	201,26	291,45	228,70	309,01	242,48	310,88	243,95	312,78	245,44	316,64	248,47	320,60	251,57	324,66	254,76	328,82	258,02	
543820050051107	IBANDRONATO DE SÓDIO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	384,73	301,90	437,19	343,06	463,53	363,73	466,34	365,94	469,18	368,16	474,98	372,72	480,91	377,37	487,00	382,15	493,24	387,04	
543820050051207	IBANDRONATO DE SÓDIO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 4	512,98	402,54	582,93	457,43	618,05	484,98	621,79	487,92	625,59	490,90	633,31	496,96	641,23	503,17	649,34	509,54	657,67	516,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO

541820080140707	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508020070132907	IBANDRONATO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01
-----------------	------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820070081007	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321010098006	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120050110307	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	128,24	100,63	145,73	114,35	154,51	121,24	155,44	121,97	156,39	122,72	158,32	124,23	160,30	125,79	162,33	127,38	164,41	129,01
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542620080013307	IBANUNO (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	135,82	106,58	154,34	121,11	163,64	128,41	164,63	129,19	165,63	129,97	167,68	131,58	169,78	133,23	171,92	134,90	174,13	136,64
-----------------	------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552923020156103	EDIFICAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	157,27	123,41	178,72	140,24	189,48	148,68	190,63	149,59	191,79	150,50	194,16	152,36	196,59	154,26	199,08	156,22	201,63	158,22
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320090085407	OSBANT (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	172,90	135,67	196,48	154,18	208,31	163,46	209,58	164,46	210,85	165,45	213,46	167,50	216,13	169,60	218,86	171,74	221,67	173,95
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO

538820050075707	IBAND (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	177,57	139,34	201,78	158,34	213,94	167,88	215,24	168,90	216,55	169,93	219,22	172,02	221,96	174,17	224,77	176,38	227,65	178,64
-----------------	------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820060131707	IBANESS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	177,62	139,38	201,84	158,38	214,00	167,93	215,30	168,95	216,61	169,97	219,28	172,07	222,03	174,23	224,84	176,43	227,72	178,69
-----------------	---------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500512050041904	OSTEOBAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 1	197,82	155,23	224,80	176,40	238,34	187,03	239,78	188,15	241,24	189,30	244,22	191,64	247,28	194,04	250,41	196,50	253,62	199,02
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820080141007	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	1538,89	1207,57	1748,74	1372,24	1854,08	1454,90	1865,32	1463,72	1876,69	1472,64	1899,86	1490,82	1923,61	1509,46	1947,96	1528,56	1972,94	1548,17
-----------------	---	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538820070081307	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	1538,89	1207,57	1748,74	1372,24	1854,08	1454,90	1865,32	1463,72	1876,69	1472,64	1899,86	1490,82	1923,61	1509,46	1947,96	1528,56	1972,94	1548,17
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525321010098306	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	1538,89	1207,57	1748,74	1372,24	1854,08	1454,90	1865,32	1463,72	1876,69	1472,64	1899,86	1490,82	1923,61	1509,46	1947,96	1528,56	1972,94	1548,17
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526120050110607	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	1538,89	1207,57	1748,74	1372,24	1854,08	1454,90	1865,32	1463,72	1876,69	1472,64	1899,86	1490,82	1923,61	1509,46	1947,96	1528,56	1972,94	1548,17
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525320090085707	OSBANT (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	2074,87	1628,15	2357,81	1850,17	2499,84	1961,62	2514,99	1973,51	2530,33	1985,55	2561,57	2010,06	2593,59	2035,19	2626,42	2060,95	2660,09	2087,37
-----------------	-----------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO

538820050076007	IBAND (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	2130,85	1672,08	2421,42	1900,09	2567,29	2014,55	2582,85	2026,76	2598,60	2039,12	2630,68	2064,29	2663,56	2090,09	2697,28	2116,56	2731,86	2143,69
-----------------	------------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541820060132007	IBANESS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 12	2131,37	1672,49	2422,01	1900,55	2567,92	2015,05	2583,48	2027,26	2599,23	2039,62	2631,32	2064,80	2664,21	2090,61	2697,94	2117,07	2732,53	2144,22
-----------------	---------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541820080140807	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	256,48	201,26	291,45	228,70	309,01	242,48	310,88	243,95	312,78	245,44	316,64	248,47	320,60	251,57	324,66	254,76	328,82	258,02
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820070081107	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	256,48	201,26	291,45	228,70	309,01	242,48	310,88	243,95	312,78	245,44	316,64	248,47	320,60	251,57	324,66	254,76	328,82	258,02
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321010098106	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	256,48	201,26	291,45	228,70	309,01	242,48	310,88	243,95	312,78	245,44	316,64	248,47	320,60	251,57	324,66	254,76	328,82	258,02
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120050110407	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	256,48	201,26	291,45	228,70	309,01	242,48	310,88	243,95	312,78	245,44	316,64	248,47	320,60	251,57	324,66	254,76	328,82	258,02
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320090085507	OSBANT (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	345,81	271,36	392,97	308,36	416,64	326,94	419,16	328,91	421,72	330,92	426,93	335,01	432,26	339,19	437,73	343,49	443,35	347,90
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820060131807	IBANESS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	355,24	278,76	403,68	316,77	428,00	335,85	430,59	337,88	433,22	339,95	438,57	344,15	444,05	348,45	449,67	352,86	455,44	357,38
-----------------	---------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO

538820050075807	IBAND (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 2	355,24	278,76	403,68	316,77	428,00	335,85	430,59	337,88	433,22	339,95	438,57	344,15	444,05	348,45	449,67	352,86	455,44	357,38
-----------------	------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321010098206	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	384,72	301,89	437,18	343,06	463,52	363,72	466,33	365,93	469,17	368,16	474,96	372,70	480,90	377,36	486,99	382,14	493,23	387,04
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820080140907	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	384,73	301,90	437,19	343,06	463,53	363,73	466,34	365,94	469,18	368,16	474,98	372,72	480,91	377,37	487,00	382,15	493,24	387,04
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820070081207	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	384,73	301,90	437,19	343,06	463,53	363,73	466,34	365,94	469,18	368,16	474,98	372,72	480,91	377,37	487,00	382,15	493,24	387,04
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120050110507	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	384,73	301,90	437,19	343,06	463,53	363,73	466,34	365,94	469,18	368,16	474,98	372,72	480,91	377,37	487,00	382,15	493,24	387,04
-----------------	--	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920050124707	OSTEOBAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	437,19	343,06	496,81	389,85	526,73	413,33	529,93	415,84	533,16	418,37	539,74	423,53	546,49	428,83	553,41	434,26	560,50	439,82
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552923020156203	EDIFICAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	471,82	370,24	536,16	420,72	568,46	446,07	571,90	448,77	575,39	451,51	582,49	457,08	589,78	462,80	597,24	468,65	604,90	474,67
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320090085607	OSBANT (NOVA QUIMICA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	518,72	407,04	589,45	462,54	624,96	490,41	628,75	493,38	632,59	496,39	640,40	502,52	648,40	508,80	656,61	515,24	665,03	521,85
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO

541820060131907	IBANESS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	532,85	418,13	605,51	475,14	641,99	503,77	645,88	506,82	649,82	509,91	657,84	516,21	666,06	522,66	674,49	529,27	683,14	536,06
-----------------	---------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820050075907	IBAND (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 3	532,85	418,13	605,51	475,14	641,99	503,77	645,88	506,82	649,82	509,91	657,84	516,21	666,06	522,66	674,49	529,27	683,14	536,06
-----------------	------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919120097017	IBANDRONATO DE SODIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	128,27	100,65	145,76	114,38	154,54	121,27	155,48	122,01	156,43	122,75	158,36	124,27	160,34	125,82	162,37	127,41	164,45	129,04
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521112050054306	IBANDRONATO DE SODIO (BIOSINTÉTICA)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	128,58	100,90	146,11	114,65	154,92	121,57	155,85	122,29	156,80	123,04	158,74	124,56	160,73	126,13	162,76	127,72	164,85	129,36
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534213020009504	OSTEOTEC (ADIUM)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	168,48	132,21	191,45	150,23	202,99	159,29	204,22	160,25	205,46	161,22	208,00	163,22	210,60	165,26	213,27	167,35	216,00	169,50
-----------------	------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

559118100008817	BONVIVA (S BAGÓ DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	197,29	154,81	224,19	175,92	237,70	186,52	239,14	187,65	240,60	188,80	243,57	191,13	246,61	193,51	249,73	195,96	252,94	198,48
-----------------	----------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534213020009603	OSTEOTEC (ADIUM)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	336,97	264,42	382,92	300,48	405,99	318,58	408,45	320,51	410,94	322,46	416,01	326,44	421,21	330,52	426,54	334,70	432,01	339,00
-----------------	------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534221060023003	OSTEOTEC (ADIUM)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 3	505,45	396,63	574,38	450,72	608,98	477,87	612,67	480,76	616,40	483,69	624,01	489,66	631,81	495,78	639,81	502,06	648,01	508,49
-----------------	------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBRUTINIBE

514515110028201	IMBRUVICA (JANSSEN-CILAG)	140 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120	53558,63	42027,46	61891,71	48566,42	66183,90	51934,51	66646,16	52297,24	67114,91	52665,07	68072,59	53416,56	69058,02	54189,83	70072,47	54985,87	71117,24	55805,70
514515110028301	IMBRUVICA (JANSSEN-CILAG)	140 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	40168,96	31520,58	46418,77	36424,81	49637,91	38950,87	49984,61	39222,92	50336,17	39498,79	51054,43	40062,41	51793,50	40642,36	52554,34	41239,39	53337,91	41854,26
514523030039303	IMBRUVICA (JANSSEN-CILAG)	140 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	13389,64	10506,85	15472,91	12141,59	16545,95	12983,61	16661,52	13074,29	16778,71	13166,25	17018,13	13354,13	17264,48	13547,44	17518,09	13746,44	17779,29	13951,41
514523030039403	IMBRUVICA (JANSSEN-CILAG)	420 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	40168,96	31520,58	46418,77	36424,81	49637,91	38950,87	49984,61	39222,92	50336,17	39498,79	51054,43	40062,41	51793,50	40642,36	52554,34	41239,39	53337,91	41854,26
514523030039503	IMBRUVICA (JANSSEN-CILAG)	560 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	53558,62	42027,45	61891,70	48566,42	66183,89	51934,50	66646,15	52297,23	67114,90	52665,06	68072,58	53416,55	69058,00	54189,81	70072,46	54985,86	71117,22	55805,68

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

525113060019103	IBUPROMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	100 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	13,03	10,22	15,06	11,82	16,10	12,63	16,21	12,72	16,33	12,81	16,56	12,99	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,57
504611402135117	IBUPROFENO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	20,57	16,14	23,77	18,65	25,42	19,95	25,60	20,09	25,78	20,23	26,14	20,51	26,52	20,81	26,91	21,12	27,31	21,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

526122802131112	IBUPROFENO (GERMED)	100 MG/ML SUS CT FR PLAS OPC X 20 ML + CGT (**)	15,07	11,83	17,41	13,66	18,62	14,61	18,75	14,71	18,88	14,81	19,15	15,03	19,43	15,25	19,72	15,48	20,01	15,70
607022110078607	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG/ML SUS CT FR PLAS OPC X 20 ML + CGT (**)	21,74	17,06	25,12	19,71	26,86	21,08	27,05	21,23	27,24	21,37	27,63	21,68	28,03	21,99	28,44	22,32	28,87	22,65
507712020118003	IBULIV (EMS)	100 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	15,45	12,12	17,85	14,01	19,09	14,98	19,23	15,09	19,36	15,19	19,64	15,41	19,92	15,63	20,21	15,86	20,52	16,10
510421070184307	IBUVIX (GEOLAB)	100 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML (**)	10,81	8,48	12,49	9,80	13,36	10,48	13,45	10,55	13,55	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26
510420120184507	IBUPROFENO (GEOLAB)	100 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,12	11,86	15,34	12,04	15,57	12,22	15,80	12,40
533523040033707	IBUPROFENO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML (**)	18,37	14,41	21,23	16,66	22,70	17,81	22,86	17,94	23,02	18,06	23,35	18,32	23,69	18,59	24,03	18,86	24,39	19,14
525106302131116	IBUPROFENO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	100 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 20 ML (**)	18,75	14,71	21,67	17,00	23,17	18,18	23,33	18,31	23,50	18,44	23,83	18,70	24,18	18,97	24,53	19,25	24,90	19,54
506319120031707	ALUDOR (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG/ML SUS GOT OR GOT CT FR PLAS PE OPC X 20 ML (**)	19,40	15,22	22,42	17,59	23,97	18,81	24,14	18,94	24,31	19,08	24,66	19,35	25,01	19,62	25,38	19,92	25,76	20,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
576720080083717	NOVALFEM (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	20,06	15,74	23,18	18,19	24,79	19,45	24,96	19,59	25,14	19,73	25,50	20,01	25,87	20,30	26,25	20,60	26,64	20,91	
520715090095703	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	11,57	9,08	13,37	10,49	14,30	11,22	14,40	11,30	14,50	11,38	14,71	11,54	14,92	11,71	15,14	11,88	15,36	12,05	
506420030038407	IBUPROFENO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	12,19	9,57	14,09	11,06	15,06	11,82	15,17	11,90	15,28	11,99	15,49	12,15	15,72	12,34	15,95	12,52	16,19	12,71	
506423020051807	PRALÍVIO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	13,59	10,66	15,64	12,27	16,68	13,09	16,80	13,18	16,91	13,27	17,14	13,45	17,38	13,64	17,49	13,72	17,60	13,81	
526218080016103	VANTIL (1FARMA INDUSTRIA)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	13,59	10,66	15,70	12,32	16,79	13,18	16,91	13,27	17,03	13,36	17,27	13,55	17,52	13,75	17,78	13,95	18,05	14,16	
576720090088407	TERMOMED IBUP (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEB OPC X 20 ML (**)	6,96	5,46	8,04	6,31	8,60	6,75	8,66	6,80	8,72	6,84	8,85	6,95	8,97	7,04	9,11	7,15	9,24	7,25	
525072702130119	IBUPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML (**)	9,73	7,64	11,24	8,82	12,02	9,43	12,11	9,50	12,19	9,56	12,37	9,71	12,55	9,85	12,73	9,99	12,92	10,14	
540917040028717	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML (**)	27,84	21,85	32,17	25,24	34,40	26,99	34,64	27,18	34,89	27,38	35,38	27,76	35,90	28,17	36,42	28,58	36,97	29,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
552920010103917	IBUPROFENO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	14,39	11,29	16,63	13,05	17,78	13,95	17,91	14,05	18,03	14,15	18,29	14,35	18,55	14,56	18,83	14,78	19,11	15,00	
500512002136418	DORALIV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	19,96	15,66	23,07	18,10	24,67	19,36	24,84	19,49	25,01	19,62	25,37	19,91	25,74	20,20	26,11	20,49	26,50	20,79	
540917040028617	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	21,85	17,15	25,25	19,81	27,00	21,19	27,19	21,34	27,38	21,48	27,77	21,79	28,17	22,10	28,59	22,44	29,01	22,76	
525308601138111	IBUPROFENO (NOVA QUIMICA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + CGT (**)	14,97	11,75	17,30	13,58	18,50	14,52	18,63	14,62	18,76	14,72	19,03	14,93	19,30	15,14	19,59	15,37	19,88	15,60	
538802202135112	IBUPROFENO (LEGRAND PHARMA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + CGT (**)	9,52	7,47	11,00	8,63	11,76	9,23	11,85	9,30	11,93	9,36	12,10	9,49	12,28	9,64	12,46	9,78	12,64	9,92	
538806901135416	IBUFLEX (LEGRAND PHARMA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 ML + CGT (**)	20,73	16,27	23,96	18,80	25,62	20,10	25,80	20,25	25,98	20,39	26,35	20,68	26,73	20,98	27,12	21,28	27,53	21,60	
510411905138116	IBUPROFENO (GEOLAB)	100 MG/ML SUSP OR GOT CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,12	11,86	15,34	12,04	15,57	12,22	15,80	12,40	
500208406133324	DALSY (ABBOTT S DO BRASIL)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	12,62	9,90	14,58	11,44	15,59	12,23	15,70	12,32	15,81	12,41	16,04	12,59	16,27	12,77	16,51	12,96	16,76	13,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
540401102131414	IBUPROTRAT (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	20,54	16,12	23,74	18,63	25,38	19,92	25,56	20,06	25,74	20,20	26,11	20,49	26,48	20,78	26,87	21,08	27,27	21,40	
500208402138321	DALSY (ABBOTT S DO BRASIL)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS (**)	12,62	9,90	14,58	11,44	15,59	12,23	15,70	12,32	15,81	12,41	16,04	12,59	16,27	12,77	16,51	12,96	16,76	13,15	
540413050006603	IBUPROTRAT (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP (**)	647,69	508,24	748,46	587,32	800,37	628,05	805,96	632,44	811,63	636,89	823,21	645,97	835,13	655,33	847,39	664,95	860,03	674,87	
510621050057017	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	19,37	15,20	22,38	17,56	23,94	18,79	24,10	18,91	24,27	19,04	24,62	19,32	24,98	19,60	25,34	19,88	25,72	20,18	
522719120082617	ADVIL (PFIZER BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	19,37	15,20	22,38	17,56	23,94	18,79	24,10	18,91	24,27	19,04	24,62	19,32	24,98	19,60	25,34	19,88	25,72	20,18	
526204101110419	VANTIL (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	10,39	8,15	12,01	9,42	12,84	10,08	12,93	10,15	13,02	10,22	13,21	10,37	13,40	10,52	13,59	10,66	13,80	10,83	
510621050057117	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	123,65	97,03	142,89	112,13	152,80	119,90	153,86	120,73	154,95	121,59	157,16	123,32	159,43	125,10	161,78	126,95	164,19	128,84	
522719120082717	ADVIL (PFIZER BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	96,93	76,06	112,01	87,89	119,78	93,99	120,62	94,65	121,46	95,31	123,20	96,68	124,98	98,07	126,82	99,52	128,71	101,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
540921090047703	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML	50,58	39,69	57,48	45,10	60,94	47,82	61,31	48,11	61,68	48,40	62,44	49,00	63,23	49,62	64,03	50,25	64,85	50,89	
526122805130117	IBUPROFENO (GERMED)	20MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52	
540917040028817	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	36,77	28,85	42,49	33,34	45,44	35,66	45,76	35,91	46,08	36,16	46,73	36,67	47,41	37,20	48,11	37,75	48,82	38,31	
520714060091103	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	10,00	7,85	11,56	9,07	12,36	9,70	12,44	9,76	12,53	9,83	12,71	9,97	12,89	10,11	13,08	10,26	13,28	10,42	
533500301113416	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	13,04	10,23	15,07	11,83	16,11	12,64	16,23	12,74	16,34	12,82	16,57	13,00	16,81	13,19	17,06	13,39	17,32	13,59	
533500303116412	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (**)	186,22	146,13	215,19	168,86	230,12	180,58	231,72	181,83	233,35	183,11	236,68	185,72	240,11	188,41	243,64	191,18	247,27	194,03	
504612060013303	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	15,72	12,34	18,17	14,26	19,43	15,25	19,56	15,35	19,70	15,46	19,98	15,68	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38	
510411724117419	IBUVIX (GEOLAB)	300 MG COM CT BL AL PVC INC X 20 (**)	10,63	8,34	12,28	9,64	13,14	10,31	13,23	10,38	13,32	10,45	13,51	10,60	13,71	10,76	13,91	10,92	14,11	11,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
510411727116413	IBUVIX (GEOLAB)	300 MG COM CT BL AL PVC INC X 30 (**)	15,96	12,52	18,44	14,47	19,72	15,47	19,86	15,58	20,00	15,69	20,29	15,92	20,58	16,15	20,88	16,38	21,19	16,63	
510411728112411	IBUVIX (GEOLAB)	300 MG COM CT BL AL PVC INC X 500 (EMB HOSP) (**)	266,28	208,95	307,71	241,46	329,05	258,21	331,35	260,01	333,68	261,84	338,44	265,57	343,34	269,42	348,38	273,37	353,58	277,45	
505507701111415	PARARTRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	300 MG COM CT ENV PAP/PLAS PE X 30	25,79	20,24	29,31	23,00	31,07	24,38	31,26	24,53	31,45	24,68	31,84	24,98	32,24	25,30	32,65	25,62	33,06	25,94	
525914060019003	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (**)	132,48	103,96	153,09	120,13	163,71	128,46	164,85	129,36	166,01	130,27	168,38	132,13	170,82	134,04	173,33	136,01	175,91	138,04	
525904003113412	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	17,74	13,92	20,50	16,09	21,92	17,20	22,07	17,32	22,23	17,44	22,55	17,70	22,87	17,95	23,21	18,21	23,56	18,49	
525904006112417	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (**)	447,65	351,27	517,30	405,93	553,17	434,07	557,04	437,11	560,96	440,19	568,96	446,46	577,20	452,93	585,67	459,57	594,41	466,43	
525912120017303	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,00	10,20	15,02	11,79	16,06	12,60	16,18	12,70	16,29	12,78	16,52	12,96	16,76	13,15	17,01	13,35	17,26	13,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
513004001110413	IQUEGO-IBUPROFENO (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	300 MG COM REV CX BL AL PVC TRANS X 500	53,46	41,95		47,67		50,54		50,85		51,16		51,79	66,83	52,44	67,67	53,10	68,54	53,78	
520922050014505	PROINFLAC (S B. BRAUN)	4 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100ML	99,05	77,72	112,56	88,33	119,34	93,65	120,06	94,21	120,79	94,78	122,28	95,95	123,81	97,15	125,38	98,39	126,99	99,65	
520922050014205	PROINFLAC (S B. BRAUN)	4 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100ML	198,11	155,46	225,13	176,66	238,69	187,30	240,13	188,43	241,60	189,58	244,58	191,92	247,64	194,32	250,77	196,78	253,99	199,31	
522717080057817	OTIUN (PFIZER BRASIL)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 20 ML + COP + SER DOS (**)	5,68	4,46	6,45	5,06	6,84	5,37	6,88	5,40	6,93	5,44	7,01	5,50	7,10	5,57	7,19	5,64	7,28	5,71	
522717080057917	OTIUN (PFIZER BRASIL)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 90 ML + COP + SER DOS (**)	25,62	20,10	29,11	22,84	30,87	24,22	31,05	24,36	31,24	24,51	31,63	24,82	32,03	25,14	32,43	25,45	32,85	25,78	
510423040190407	IBUVIX (GEOLAB)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 (**)	11,72	9,20	13,54	10,62	14,48	11,36	14,58	11,44	14,69	11,53	14,90	11,69	15,11	11,86	15,33	12,03	15,56	12,21	
510423010189607	IBUPROFENO (GEOLAB)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 (**)	12,38	9,71	14,31	11,23	15,30	12,01	15,41	12,09	15,51	12,17	15,73	12,34	15,96	12,52	16,20	12,71	16,44	12,90	
540916110024103	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	7,89	6,19	9,12	7,16	9,75	7,65	9,82	7,71	9,89	7,76	10,03	7,87	10,17	7,98	10,32	8,10	10,48	8,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
540916110024203	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	14,21	11,15	16,42	12,88	17,56	13,78	17,68	13,87	17,81	13,98	18,06	14,17	18,32	14,38	18,59	14,59	18,87	14,81	
504621080081907	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	14,28	11,21	16,50	12,95	17,65	13,85	17,77	13,94	17,89	14,04	18,15	14,24	18,41	14,45	18,68	14,66	18,96	14,88	
506422080051007	IBUPROFENO (CIMED INDUSTRIA S.A.)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	12,04	9,45	13,91	10,92	14,88	11,68	14,98	11,75	15,09	11,84	15,30	12,01	15,52	12,18	15,75	12,36	15,99	12,55	
576722050097807	IBUPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	12,56	9,86	14,51	11,39	15,52	12,18	15,63	12,27	15,74	12,35	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,68	13,09	
515122120013207	BUPROLIVIUM (KLEY HERTZ S.A.)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	12,59	9,88	14,55	11,42	15,56	12,21	15,67	12,30	15,78	12,38	16,00	12,55	16,23	12,73	16,47	12,92	16,72	13,12	
506422080050907	PRALÍVIO (CIMED INDUSTRIA S.A.)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	12,90	10,12	14,91	11,70	15,94	12,51	16,05	12,59	16,17	12,69	16,40	12,87	16,63	13,05	16,88	13,25	17,13	13,44	
543822080065207	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A.)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	13,40	10,51	15,42	12,10	16,45	12,91	16,56	12,99	16,67	13,08	16,90	13,26	17,14	13,45	17,25	13,54	17,35	13,61	
540921020045517	BUSCOFEM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 (**)	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
543822080065907	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	110,39	86,62	127,02	99,67	135,52	106,34	136,44	107,07	137,36	107,79	139,25	109,27	141,20	110,80	142,07	111,48	142,97	112,19	
543822080065307	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 16 (**)	17,67	13,87	20,33	15,95	21,69	17,02	21,84	17,14	21,99	17,26	22,29	17,49	22,60	17,73	22,74	17,84	22,88	17,95	
543822080064907	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2 (**)	2,21	1,73	2,54	1,99	2,71	2,13	2,73	2,14	2,75	2,16	2,79	2,19	2,83	2,22	2,84	2,23	2,86	2,24	
543822080065407	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	22,08	17,33	25,41	19,94	27,11	21,27	27,29	21,41	27,48	21,56	27,85	21,85	28,24	22,16	28,42	22,30	28,60	22,44	
541821100166607	IBULIV (EMS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	28,09	22,04	32,46	25,47	34,71	27,24	34,95	27,42	35,20	27,62	35,70	28,01	36,22	28,42	36,75	28,84	37,30	29,27	
540921080047607	BUSCOFEM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	31,69	24,87	36,62	28,74	39,16	30,73	39,43	30,94	39,71	31,16	40,28	31,61	40,86	32,06	41,46	32,53	42,08	33,02	
543822080065507	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 36 (**)	39,74	31,18	45,73	35,88	48,79	38,29	49,12	38,55	49,45	38,80	50,13	39,34	50,83	39,89	51,14	40,13	51,47	40,39	
515122120013307	BUPROLIVUM (KLEY HERTZ S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 36 (**)	52,42	41,13	60,58	47,54	64,78	50,83	65,23	51,19	65,69	51,55	66,63	52,29	67,59	53,04	68,58	53,81	69,61	54,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
543822080065007	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4 (**)	4,41	3,46	5,07	3,98	5,41	4,25	5,45	4,28	5,49	4,31	5,56	4,36	5,64	4,43	5,68	4,46	5,71	4,48	
543822080065607	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 40 (**)	44,16	34,65	50,81	39,87	54,21	42,54	54,58	42,83	54,95	43,12	55,71	43,72	56,48	44,32	56,83	44,59	57,19	44,88	
510423040190507	IBUVIX (GEOLAB)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 40 (**)	58,60	45,98	67,72	53,14	72,41	56,82	72,92	57,22	73,43	57,62	74,48	58,44	75,56	59,29	76,67	60,16	77,81	61,06	
510423010189507	IBUPROFENO (GEOLAB)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 40 (**)	61,88	48,56	71,51	56,11	76,47	60,01	77,00	60,42	77,54	60,85	78,65	61,72	79,79	62,61	80,96	63,53	82,17	64,48	
541813080006003	IBULIV (EMS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 40 (**)	74,92	58,79	86,58	67,94	92,58	72,65	93,23	73,16	93,88	73,67	95,22	74,72	96,60	75,80	98,02	76,92	99,48	78,06	
543822080065707	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 48 (**)	52,99	41,58	60,97	47,84	65,05	51,04	65,49	51,39	65,94	51,74	66,85	52,46	67,78	53,19	68,20	53,52	68,63	53,85	
540921020045617	BUSCOFEM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56 (**)	113,25	88,87	130,87	102,69	139,95	109,82	140,92	110,58	141,91	111,36	143,94	112,95	146,02	114,58	148,17	116,27	150,38	118,00	
515123020013507	BUPROLIVUM (KLEY HERTZ S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 (**)	106,17	83,31	122,69	96,27	131,20	102,95	132,11	103,67	133,04	104,40	134,94	105,89	136,89	107,42	138,91	109,00	140,98	110,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

543822080065807	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 (**)	66,23	51,97	76,21	59,80	81,31	63,80	81,86	64,24	82,41	64,67	83,55	65,56	84,71	66,47	85,24	66,89	85,78	67,31
515123020013407	BUPROLIVIUUM (KLEY HERTZ S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 (**)	14,00	10,99	16,18	12,70	17,30	13,58	17,42	13,67	17,54	13,76	17,79	13,96	18,05	14,16	18,32	14,38	18,59	14,59
541813040005404	IBULIV (EMS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 (**)	15,89	12,47	18,36	14,41	19,64	15,41	19,77	15,51	19,91	15,62	20,20	15,85	20,49	16,08	20,79	16,31	21,10	16,56
543822080065107	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 (**)	8,83	6,93	10,16	7,97	10,84	8,51	10,91	8,56	10,99	8,62	11,14	8,74	11,29	8,86	11,36	8,91	11,44	8,98
576720090087507	MEDMULHER (SANOFI MEDLEY .)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	12,53	9,83	14,48	11,36	15,48	12,15	15,59	12,23	15,70	12,32	15,93	12,50	16,16	12,68	16,39	12,86	16,64	13,06
522720070089307	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	13,93	10,93	16,10	12,63	17,21	13,50	17,33	13,60	17,46	13,70	17,70	13,89	17,96	14,09	18,23	14,31	18,50	14,52
520714060091403	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	14,76	11,58	17,06	13,39	18,24	14,31	18,37	14,42	18,50	14,52	18,76	14,72	19,03	14,93	19,31	15,15	19,60	15,38
576720080083817	NOVALFEM (SANOFI MEDLEY .)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	16,10	12,63	18,60	14,60	19,90	15,62	20,03	15,72	20,18	15,84	20,46	16,05	20,76	16,29	21,06	16,52	21,38	16,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

540918060035503	ATROFEM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	16,11	12,64	18,62	14,61	19,91	15,62	20,05	15,73	20,19	15,84	20,48	16,07	20,77	16,30	21,08	16,54	21,39	16,78
540916110024303	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	17,51	13,74	20,23	15,87	21,64	16,98	21,79	17,10	21,94	17,22	22,26	17,47	22,58	17,72	22,91	17,98	23,25	18,24
510621050057717	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	19,05	14,95	22,01	17,27	23,54	18,47	23,71	18,61	23,87	18,73	24,21	19,00	24,56	19,27	24,92	19,55	25,30	19,85
522719120083117	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 16 (**)	21,14	16,59	24,43	19,17	26,12	20,50	26,31	20,65	26,49	20,79	26,87	21,09	27,26	21,39	27,66	21,71	28,07	22,03
510621050057617	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 16 (**)	25,58	20,07	29,56	23,20	31,61	24,80	31,83	24,98	32,05	25,15	32,51	25,51	32,98	25,88	33,47	26,26	33,97	26,66
522719120083507	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 160 (**)	171,26	134,39	197,91	155,30	211,63	166,07	213,11	167,23	214,61	168,40	217,67	170,81	220,82	173,28	224,06	175,82	227,41	178,45
510621050057317	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 160 (**)	272,45	213,79	314,84	247,05	336,67	264,18	339,03	266,04	341,41	267,90	346,28	271,73	351,29	275,66	356,46	279,72	361,77	283,88
522719120083017	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	26,37	20,69	30,47	23,91	32,59	25,57	32,81	25,75	33,04	25,93	33,52	26,30	34,00	26,68	34,50	27,07	35,02	27,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
510621050057517	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	30,84	24,20	35,64	27,97	38,11	29,90	38,38	30,12	38,65	30,33	39,20	30,76	39,76	31,20	40,35	31,66	40,95	32,13	
540918060036203	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	31,82	24,97	36,77	28,85	39,32	30,85	39,60	31,08	39,87	31,29	40,44	31,73	41,03	32,20	41,63	32,67	42,25	33,15	
504622070087207	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	34,17	26,81	39,49	30,99	42,22	33,13	42,52	33,37	42,82	33,60	43,43	34,08	44,06	34,57	44,71	35,08	45,37	35,60	
520714060091503	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 36 (**)	54,00	42,37	62,40	48,97	66,73	52,36	67,20	52,73	67,67	53,10	68,63	53,85	69,63	54,64	70,65	55,44	71,70	56,26	
522719120082917	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 36 (**)	51,21	40,18	59,18	46,44	63,28	49,66	63,72	50,00	64,17	50,35	65,09	51,08	66,03	51,81	67,00	52,57	68,00	53,36	
510621050057417	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 36 (**)	71,13	55,82	82,20	64,50	87,90	68,98	88,51	69,45	89,13	69,94	90,41	70,95	91,71	71,96	93,06	73,02	94,45	74,12	
538813080047003	IBUFLEX (LEGRAND PHARMA)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 40 (EMB MULT) (**)	74,97	58,83	86,63	67,98	92,64	72,69	93,29	73,20	93,95	73,72	95,29	74,77	96,67	75,86	98,09	76,97	99,55	78,12	
510621050057217	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	118,64	93,10	137,10	107,58	146,61	115,04	147,63	115,85	148,67	116,66	150,79	118,32	152,97	120,03	155,22	121,80	157,53	123,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
522719120082817	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	85,34	66,97	98,62	77,39	105,46	82,75	106,19	83,33	106,94	83,92	108,47	85,12	110,04	86,35	111,65	87,61	113,32	88,92	
522719120083217	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	11,14	8,74	12,87	10,10	13,77	10,81	13,86	10,88	13,96	10,95	14,16	11,11	14,36	11,27	14,57	11,43	14,79	11,61	
520722020114407	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	11,63	9,13	13,44	10,55	14,37	11,28	14,47	11,35	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77	15,22	11,94	15,44	12,12	
538813050046404	IBUFLEX (LEGRAND PHARMA)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	15,02	11,79	17,36	13,62	18,56	14,56	18,69	14,67	18,82	14,77	19,09	14,98	19,37	15,20	19,65	15,42	19,94	15,65	
510621050057817	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	15,23	11,95	17,60	13,81	18,82	14,77	18,95	14,87	19,08	14,97	19,36	15,19	19,64	15,41	19,93	15,64	20,22	15,87	
576720090087607	MEDMULHER (SANOFI MEDLEY .)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90 (**)	104,36	81,89	120,60	94,63	128,96	101,19	129,86	101,90	130,77	102,61	132,64	104,08	134,56	105,59	136,54	107,14	138,57	108,74	
576720080083917	NOVALFEM (SANOFI MEDLEY .)	400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90 (**)	145,16	113,91	167,75	131,63	179,38	140,76	180,63	141,74	181,90	142,74	184,50	144,78	187,17	146,87	189,92	149,03	192,75	151,25	
522719120083417	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 10 (**)	11,82	9,28	13,66	10,72	14,61	11,46	14,71	11,54	14,81	11,62	15,02	11,79	15,24	11,96	15,46	12,13	15,70	12,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

510621050058017	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 10 (**)	15,99	12,55	18,48	14,50	19,76	15,51	19,90	15,62	20,04	15,73	20,32	15,94	20,62	16,18	20,92	16,42	21,23	16,66
522719120083317	ADVIL (PFIZER BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 16 (**)	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
510621050057917	ADVIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 16 (**)	27,55	21,62	31,84	24,98	34,04	26,71	34,28	26,90	34,52	27,09	35,02	27,48	35,52	27,87	36,04	28,28	36,58	28,70
540918060035603	ATROFEM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CX BL AL PLAS TRANS X 48 (EMB MULTI) (**)	84,94	66,65	98,16	77,03	104,96	82,36	105,70	82,94	106,44	83,52	107,96	84,72	109,52	85,94	111,13	87,20	112,79	88,51
540916110024403	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CX BL AL PLAS TRANS X 48 (EMB MULTI) (**)	86,08	67,55	99,47	78,05	106,37	83,47	107,11	84,05	107,87	84,65	109,41	85,85	110,99	87,09	112,62	88,37	114,30	89,69
540917010025403	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG CAP MOLE CX BL AL PLAS TRANS X 96 (EMB MULTI) (**)	172,15	135,09	198,93	156,10	212,73	166,93	214,22	168,10	215,72	169,27	218,80	171,69	221,97	174,18	225,23	176,74	228,59	179,38
504612030011903	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	14,54	11,41	16,80	13,18	17,97	14,10	18,09	14,19	18,22	14,30	18,48	14,50	18,75	14,71	19,02	14,92	19,31	15,15
510411729119411	IBUVIX (GEOLAB)	400 MG COM CT BL AL PVC INC X 10 (**)	15,47	12,14	17,88	14,03	19,12	15,00	19,25	15,11	19,39	15,22	19,66	15,43	19,95	15,66	20,24	15,88	20,54	16,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
504613050016916	IBUPROFENO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PVC X 10 (**)	15,09	11,84	17,44	13,69	18,65	14,63	18,78	14,74	18,91	14,84	19,18	15,05	19,46	15,27	19,74	15,49	20,04	15,73	
540917060031417	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM REV BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4 (**)	6,79	5,33	7,72	6,06	8,18	6,42	8,23	6,46	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66	8,59	6,74	8,71	6,84	
526204103113415	VANTIL (1FARMA INDUSTRIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 10 (**)	10,32	8,10	11,93	9,36	12,75	10,00	12,84	10,08	12,93	10,15	13,12	10,30	13,31	10,45	13,50	10,59	13,70	10,75	
507712020118103	IBULIV (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 (**)	12,17	9,55	14,06	11,03	15,04	11,80	15,14	11,88	15,25	11,97	15,47	12,14	15,69	12,31	15,92	12,49	16,16	12,68	
528521020179307	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	12,86	10,09	14,86	11,66	15,89	12,47	16,00	12,55	16,12	12,65	16,34	12,82	16,58	13,01	16,83	13,21	17,08	13,40	
528521020179407	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (**)	467,23	366,64	539,93	423,68	577,37	453,06	581,40	456,22	585,49	459,43	593,85	466,00	602,44	472,73	611,29	479,68	620,41	486,84	
540917060031517	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 (**)	20,68	16,23	23,90	18,75	25,55	20,05	25,73	20,19	25,91	20,33	26,28	20,62	26,66	20,92	27,06	21,23	27,46	21,55	
540916050019503	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 192 (**)	386,11	302,98	446,18	350,12	477,13	374,40	480,46	377,02	483,84	379,67	490,74	385,08	497,85	390,66	505,16	396,40	512,69	402,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
525113060019203	IBUPROMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,33	8,89	13,09	10,27	14,00	10,99	14,10	11,06	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,82	11,63	15,04	11,80	
525308602134111	IBUPROFENO (NOVA QUIMICA)	50 MG/ ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	12,54	9,84	14,49	11,37	15,50	12,16	15,60	12,24	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	16,65	13,07	
504611401139127	IBUPROFENO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	16,48	12,93	19,04	14,94	20,36	15,98	20,51	16,09	20,65	16,20	20,95	16,44	21,25	16,68	21,56	16,92	21,88	17,17	
541820060130507	IBULIV (EMS)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	16,23	12,74	18,76	14,72	20,06	15,74	20,20	15,85	20,34	15,96	20,63	16,19	20,93	16,42	21,23	16,66	21,55	16,91	
541820110152307	IBULIV (EMS)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	15,44	12,12	17,84	14,00	19,08	14,97	19,21	15,07	19,35	15,18	19,62	15,39	19,91	15,62	20,20	15,85	20,50	16,09	
510420120184607	IBUPROFENO (GEOLAB)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 30 ML (**)	10,12	7,94	11,69	9,17	12,51	9,82	12,59	9,88	12,68	9,95	12,86	10,09	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	
510421070184207	IBUVIX (GEOLAB)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 30 ML (**)	9,19	7,21	10,62	8,33	11,36	8,91	11,44	8,98	11,52	9,04	11,68	9,17	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	
525106301133115	IBUPROFENO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 30 ML (**)	16,03	12,58	18,52	14,53	19,81	15,54	19,95	15,66	20,09	15,77	20,37	15,98	20,67	16,22	20,97	16,45	21,29	16,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
506319120031607	ALUDOR (CIFARMA CIENTÍFICA)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR PLAS PE OPC X 30 ML (**)	19,40	15,22	22,42	17,59	23,97	18,81	24,14	18,94	24,31	19,08	24,66	19,35	25,01	19,62	25,38	19,92	25,76	20,21	
533500305135414	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	595,47	467,27	688,12	539,97	735,84	577,41	740,98	581,45	746,19	585,54	756,84	593,89	767,79	602,48	779,07	611,34	790,69	620,45	
526122804134119	IBUPROFENO (GERMED)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	12,54	9,84	14,49	11,37	15,50	12,16	15,60	12,24	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88	16,65	13,07	
520714010090203	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	10,34	8,11	11,95	9,38	12,78	10,03	12,87	10,10	12,96	10,17	13,14	10,31	13,33	10,46	13,53	10,62	13,73	10,77	
520731002136114	IBUPROFENO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	11,09	8,70	12,82	10,06	13,70	10,75	13,80	10,83	13,90	10,91	14,10	11,07	14,30	11,22	14,51	11,39	14,73	11,56	
576720090088307	TERMOMED IBUP (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML (**)	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	
525072701134110	IBUPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 30 ML (**)	9,90	7,77	11,44	8,98	12,23	9,60	12,32	9,67	12,41	9,74	12,58	9,87	12,76	10,01	12,95	10,16	13,15	10,32	
540917040028917	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 30 ML (**)	26,64	20,90	30,78	24,15	32,92	25,83	33,15	26,01	33,38	26,19	33,86	26,57	34,35	26,95	34,85	27,35	35,37	27,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

540917040029017	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	9,71	7,62	11,22	8,80	12,00	9,42	12,08	9,48	12,17	9,55	12,34	9,68	12,52	9,82	12,70	9,96	12,89	10,11
552920010103817	IBUPROFENO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,82	9,28	13,66	10,72	14,61	11,46	14,71	11,54	14,81	11,62	15,02	11,79	15,24	11,96	15,46	12,13	15,70	12,32
500512001131412	DORALIV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	16,05	12,59	18,55	14,56	19,83	15,56	19,97	15,67	20,11	15,78	20,40	16,01	20,69	16,23	21,00	16,48	21,31	16,72
528529505136113	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,27	8,84	13,02	10,22	13,93	10,93	14,02	11,00	14,12	11,08	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,96	11,74
526204102133412	VANTIL (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,36	8,91	13,13	10,30	14,04	11,02	14,14	11,10	14,24	11,18	14,44	11,33	14,65	11,50	14,86	11,66	15,08	11,83
538802201139114	IBUPROFENO (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,61	9,11	13,42	10,53	14,35	11,26	14,45	11,34	14,55	11,42	14,76	11,58	14,97	11,75	15,19	11,92	15,42	12,10
607022110078507	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	15,59	12,23	18,02	14,14	19,26	15,11	19,40	15,22	19,54	15,33	19,81	15,54	20,10	15,77	20,40	16,01	20,70	16,24
504612080013914	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	20,68	16,23	23,90	18,75	25,55	20,05	25,73	20,19	25,91	20,33	26,28	20,62	26,66	20,92	27,06	21,23	27,46	21,55

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
528529504131118	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP) (**)	1074,51	843,17	1241,69	974,35	1327,80	1041,92	1337,08	1049,21	1346,48	1056,58	1365,69	1071,66	1385,46	1087,17	1405,82	1103,15	1426,78	1119,60	
520731001131119	IBUPROFENO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	776,46	609,29	897,27	704,09	959,49	752,91	966,19	758,17	972,99	763,51	986,87	774,40	1001,16	785,61	1015,87	797,15	1031,01	809,03	
525915060024203	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 30 ML (EMB MULT) (**)	876,18	687,54	1012,50	794,51	1082,72	849,61	1090,28	855,54	1097,95	861,56	1113,62	873,86	1129,74	886,51	1146,33	899,52	1163,43	912,94	
533500306131412	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	15,06	11,82	17,40	13,65	18,61	14,60	18,74	14,71	18,87	14,81	19,14	15,02	19,42	15,24	19,70	15,46	20,00	15,69	
510411901132113	IBUPROFENO (GEOLAB)	50 MG/ML SUSP OR FR PLAS GOT X 30 ML (**)	10,12	7,94	11,69	9,17	12,51	9,82	12,59	9,88	12,68	9,95	12,86	10,09	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55	
540401101135416	IBUPROTRAT (NATULAB S.A)	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	18,08	14,19	20,89	16,39	22,34	17,53	22,50	17,66	22,66	17,78	22,98	18,03	23,31	18,29	23,65	18,56	24,01	18,84	
540418010010803	IBUPROTRAT (NATULAB S.A)	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	1341,22	1052,46	1524,11	1195,97	1615,93	1268,02	1625,72	1275,70	1635,63	1283,48	1655,83	1299,33	1676,53	1315,57	1697,75	1332,23	1719,51	1349,30	
540413050006303	IBUPROTRAT (NATULAB S.A)	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	582,57	457,14	673,21	528,27	719,90	564,91	724,93	568,85	730,02	572,85	740,44	581,02	751,16	589,44	762,19	598,09	773,56	607,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

520922050014305	PROINFLAC (S B. BRAUN)	6 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100ML	136,22	106,89	154,80	121,47	164,12	128,78	165,12	129,57	166,12	130,35	168,17	131,96	170,28	133,62	172,43	135,31	174,64	137,04
520922050014405	PROINFLAC (S B. BRAUN)	6 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100ML	272,45	213,79	309,60	242,94	328,25	257,58	330,24	259,14	332,26	260,73	336,36	263,94	340,56	267,24	344,87	270,62	349,29	274,09
543821070061206	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 10	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20
543821070061306	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 20	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39
543821070061506	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 200	341,84	268,24	388,45	304,82	411,86	323,19	414,35	325,14	416,88	327,13	422,02	331,16	427,30	335,30	432,71	339,55	438,26	343,90
543821070061406	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 30	51,28	40,24	58,27	45,72	61,78	48,48	62,16	48,78	62,54	49,08	63,31	49,68	64,10	50,30	64,91	50,93	65,74	51,59
543821070061106	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 4	6,84	5,37	7,77	6,10	8,24	6,47	8,29	6,50	8,34	6,54	8,44	6,62	8,55	6,71	8,66	6,80	8,77	6,88
543821070061606	IBUPROFENO (ALTHAIA S.A)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 500	854,60	670,60	971,14	762,05	1029,64	807,96	1035,88	812,86	1042,19	817,81	1055,06	827,91	1068,25	838,26	1081,77	848,86	1095,64	859,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
506321100039104	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	10,00	7,85	11,36	8,91	12,05	9,46	12,12	9,51	12,20	9,57	12,35	9,69	12,50	9,81	12,66	9,93	12,82	10,06	
517623030028504	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	11,80	9,26	13,41	10,52	14,22	11,16	14,30	11,22	14,39	11,29	14,57	11,43	14,75	11,57	14,94	11,72	15,13	11,87	
520722040114703	IBUPRIL CAPS (TEUTO BRASILEIRO)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	15,83	12,42	17,99	14,12	19,07	14,96	19,19	15,06	19,30	15,14	19,54	15,33	19,79	15,53	20,04	15,73	20,29	15,92	
520722010114306	IBUPROFENO (TEUTO BRASILEIRO)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	
551217020000114	CAPSFEN (CATALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	26,32	20,65	29,91	23,47	31,71	24,88	31,90	25,03	32,10	25,19	32,49	25,49	32,90	25,82	33,32	26,15	33,74	26,48	
506321100039204	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	20,00	15,69	22,73	17,84	24,10	18,91	24,24	19,02	24,39	19,14	24,69	19,37	25,00	19,62	25,32	19,87	25,64	20,12	
517623030028604	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	23,58	18,50	26,80	21,03	28,41	22,29	28,58	22,43	28,76	22,57	29,11	22,84	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72	
551217020000214	CAPSFEN (CATALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	52,61	41,28	59,78	46,91	63,39	49,74	63,77	50,04	64,16	50,35	64,95	50,97	65,76	51,60	66,59	52,25	67,45	52,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
506321100039404	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	200,03	156,96	227,31	178,37	241,00	189,11	242,46	190,26	243,94	191,42	246,95	193,78	250,04	196,21	253,20	198,69	256,45	201,24	
517623030028804	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	235,84	185,06	268,00	210,30	284,14	222,96	285,87	224,32	287,61	225,69	291,16	228,47	294,80	231,33	298,53	234,26	302,36	237,26	
551217020000414	CAPSFEN (CATALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	526,18	412,89	597,93	469,20	633,95	497,46	637,79	500,47	641,68	503,53	649,60	509,74	657,73	516,12	666,05	522,65	674,59	529,35	
506321100039304	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	30,00	23,54	34,09	26,75	36,14	28,36	36,36	28,53	36,59	28,71	37,04	29,07	37,50	29,43	37,97	29,79	38,46	30,18	
517623030028704	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	35,38	27,76	40,20	31,54	42,63	33,45	42,88	33,65	43,15	33,86	43,68	34,28	44,23	34,71	44,78	35,14	45,36	35,59	
551217020000314	CAPSFEN (CATALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	78,93	61,94	89,69	70,38	95,10	74,62	95,67	75,07	96,26	75,54	97,44	76,46	98,66	77,42	99,91	78,40	101,19	79,40	
551217020000014	CAPSFEN (CATALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	10,53	8,26	11,97	9,39	12,69	9,96	12,76	10,01	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,50	10,59	
506321100039004	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	4,00	3,14	4,55	3,57	4,82	3,78	4,85	3,81	4,88	3,83	4,94	3,88	5,00	3,92	5,06	3,97	5,13	4,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
517623030028404	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	4,72	3,70	5,36	4,21	5,69	4,46	5,72	4,49	5,76	4,52	5,83	4,58	5,90	4,63	5,97	4,68	6,05	4,75	
551217020000514	CAPSFEN (CALENT BRASIL .)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	1315,45	1032,23	1494,83	1172,99	1584,88	1243,66	1594,48	1251,19	1604,21	1258,82	1624,01	1274,36	1644,31	1290,29	1665,13	1306,63	1686,47	1323,37	
506321100039504	IBUCAPS (CIFARMA CIENTÍFICA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	500,08	392,41	568,27	445,92	602,51	472,79	606,16	475,65	609,85	478,55	617,38	484,46	625,10	490,52	633,01	496,72	641,13	503,10	
517623030028904	IBUGLOBO (GLOBO SA)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	589,60	462,66	670,00	525,75	710,36	557,42	714,67	560,80	719,02	564,21	727,90	571,18	737,00	578,32	746,33	585,65	755,90	593,16	
504617040059703	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,23	16,66	24,13	18,93	25,58	20,07	25,73	20,19	25,89	20,32	26,21	20,57	26,54	20,83	26,87	21,08	27,22	21,36	
504617040059803	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,84	24,98	36,18	28,39	38,36	30,10	38,59	30,28	38,83	30,47	39,31	30,85	39,80	31,23	40,30	31,62	40,82	32,03	
540916120025117	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	600 MG CAP MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 10	26,93	21,13	31,12	24,42	33,28	26,11	33,51	26,30	33,75	26,48	34,23	26,86	34,72	27,24	35,23	27,64	35,76	28,06	
540922100058003	ALIVIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	600 MG CAP MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 4	10,53	8,26	11,97	9,39	12,69	9,96	12,76	10,01	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,50	10,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

520714050090803	IBUPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	600 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	22,59	17,73	25,67	20,14	27,22	21,36	27,38	21,48	27,55	21,62	27,89	21,89	28,24	22,16	28,59	22,43	28,96	22,72
533500302111417	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	13,37	10,49	15,19	11,92	16,11	12,64	16,21	12,72	16,30	12,79	16,51	12,96	16,71	13,11	16,92	13,28	17,14	13,45
533500304112410	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	344,13	270,04	391,06	306,86	414,61	325,34	417,13	327,32	419,67	329,31	424,85	333,38	430,16	337,55	435,61	341,82	441,19	346,20
504617020050617	IBUFRAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,46	29,39	42,57	33,40	45,13	35,41	45,41	35,63	45,68	35,84	46,25	36,29	46,83	36,75	47,42	37,21	48,03	37,69
505507702118413	PARARTRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	600 MG COM CT ENV PAP/PLAS PE X 30	45,02	35,33	51,16	40,15	54,24	42,56	54,57	42,82	54,90	43,08	55,58	43,61	56,28	44,16	56,99	44,72	57,72	45,29
525904004111413	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	29,72	23,32	33,77	26,50	35,81	28,10	36,02	28,26	36,24	28,44	36,69	28,79	37,15	29,15	37,62	29,52	38,10	29,90
540916020018917	ALIVIVUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	27,67	21,71	31,44	24,67	33,34	26,16	33,54	26,32	33,74	26,47	34,16	26,81	34,59	27,14	35,03	27,49	35,47	27,83
540916020018817	ALIVIVUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	11,05	8,67	12,56	9,86	13,31	10,44	13,39	10,51	13,48	10,58	13,64	10,70	13,81	10,84	13,99	10,98	14,17	11,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO

522718030077217	MOTRIN (PFIZER BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12	15,23	11,95	17,31	13,58	18,35	14,40	18,46	14,49	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,53	15,33
528529502110113	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,38	20,99	16,47	21,12	16,57	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	22,21	17,43
510416070131906	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,39	13,65	19,76	15,51	20,95	16,44	21,08	16,54	21,21	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	22,01	17,27	22,29	17,49
510414070108103	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,15	16,60	24,03	18,86	25,48	19,99	25,64	20,12	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,77	21,01	27,12	21,28
525912120017403	BUPROVIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,80	17,11	24,77	19,44	26,27	20,61	26,42	20,73	26,59	20,87	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,95	21,93
528529508119112	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	239,02	187,56	271,61	213,13	287,98	225,98	289,72	227,34	291,49	228,73	295,09	231,56	298,78	234,45	302,56	237,42	306,44	240,46
528516070130006	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,03	20,43	29,58	23,21	31,36	24,61	31,55	24,76	31,74	24,91	32,14	25,22	32,54	25,53	32,95	25,86	33,37	26,19
510414070108203	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,29	22,98	33,28	26,11	35,29	27,69	35,50	27,86	35,72	28,03	36,16	28,37	36,61	28,73	37,08	29,10	37,55	29,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO																					
522718030077117	MOTRIN (PFIZER BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,01	29,83	43,19	33,89	45,80	35,94	46,07	36,15	46,35	36,37	46,93	36,83	47,51	37,28	48,11	37,75	48,73	38,24	
528529503117111	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	211,91	166,29	240,81	188,96	255,31	200,34	256,86	201,56	258,43	202,79	261,62	205,29	264,89	207,86	268,24	210,49	271,68	213,19	
522718030077317	MOTRIN (PFIZER BRASIL)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	38,01	29,83	43,19	33,89	45,80	35,94	46,07	36,15	46,35	36,37	46,93	36,83	47,51	37,28	48,11	37,75	48,73	38,24	
522718030077417	MOTRIN (PFIZER BRASIL)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	63,34	49,70	71,98	56,48	76,31	59,88	76,78	60,25	77,24	60,61	78,20	61,36	79,18	62,13	80,18	62,92	81,21	63,73	
510621050056807	ADVIL 12H (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 12 (**)	23,95	18,79	27,68	21,72	29,60	23,23	29,80	23,38	30,01	23,55	30,44	23,89	30,88	24,23	31,33	24,58	31,80	24,95	
510621050056907	ADVIL 12H (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 36 (**)	92,45	72,55	106,83	83,83	114,24	89,64	115,04	90,27	115,85	90,91	117,50	92,20	119,20	93,54	120,96	94,92	122,76	96,33	
510621050056707	ADVIL 12H (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PE TRANS X 6 (**)	14,96	11,74	17,29	13,57	18,49	14,51	18,62	14,61	18,75	14,71	19,01	14,92	19,29	15,14	19,57	15,36	19,86	15,58	

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO ARGININA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO ARGININA

533801904135427	SPIDUFEN (ZAMBON)	1155 MG GRAN SOL CT 10 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR DAMASCO)	29,91	23,47	33,99	26,67	36,04	28,28	36,25	28,44	36,48	28,63	36,93	28,98	37,39	29,34	37,86	29,71	38,35	30,09
533817060008003	SPIDUFEN (ZAMBON)	1155 MG GRAN SOL CT 2 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR DAMASCO)	5,84	4,58	6,64	5,21	7,04	5,52	7,08	5,56	7,12	5,59	7,21	5,66	7,30	5,73	7,39	5,80	7,49	5,88
533822010009707	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	20,57	16,14	23,77	18,65	25,42	19,95	25,60	20,09	25,78	20,23	26,14	20,51	26,52	20,81	26,91	21,12	27,31	21,43
533814030007405	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG COM REV CT BL AL AL X 12 (**)	24,49	19,22	28,30	22,21	30,26	23,75	30,47	23,91	30,69	24,08	31,13	24,43	31,58	24,78	32,04	25,14	32,52	25,52
533822010009807	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	37,12	29,13	42,90	33,66	45,87	35,99	46,19	36,25	46,52	36,51	47,18	37,02	47,86	37,56	48,57	38,11	49,29	38,68
533822010009607	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG COM REV CT BL AL AL X 6 (**)	13,51	10,60	15,61	12,25	16,69	13,10	16,81	13,19	16,93	13,29	17,17	13,47	17,42	13,67	17,68	13,87	17,94	14,08
533820070009407	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG GRAN SOL CT 10 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR DAMASCO) (**)	20,23	15,87	23,38	18,35	25,00	19,62	25,17	19,75	25,35	19,89	25,71	20,17	26,08	20,46	26,47	20,77	26,86	21,08

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO;ARGININA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO;ARGININA

533801907134316	SPIDUFEN (ZAMBON)	1155 MG GRAN SOL CT 10 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR MENTA + ANIS)	29,91	23,47	33,99	26,67	36,04	28,28	36,25	28,44	36,48	28,63	36,93	28,98	37,39	29,34	37,86	29,71	38,35	30,09
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533801906138318	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG GRAN SOL CT 10 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR MENTA + ANIS) (**)	20,27	15,91	23,42	18,38	25,05	19,66	25,22	19,79	25,40	19,93	25,76	20,21	26,14	20,51	26,52	20,81	26,92	21,13
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533801902132420	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG GRAN SOL CT 20 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR DAMASCO) (**)	39,09	30,67	45,17	35,44	48,30	37,90	48,64	38,17	48,98	38,43	49,68	38,98	50,40	39,55	51,14	40,13	51,91	40,73
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533801903139429	SPIDUFEN (ZAMBON)	770 MG GRAN SOL CT 6 ENV AL/PLAS PE X 3 G (SBR DAMASCO) (**)	13,37	10,49	15,45	12,12	16,52	12,96	16,64	13,06	16,75	13,14	16,99	13,33	17,24	13,53	17,49	13,72	17,75	13,93
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO;PARACETAMOL

540121020005107	NUROMOL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(200,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 12 (**)	17,96	14,09	20,75	16,28	22,19	17,41	22,35	17,54	22,51	17,66	22,83	17,92	23,16	18,17	23,50	18,44	23,85	18,72
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540121020005007	LUFTAFEM (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(200,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 12 (**)	17,96	14,09	20,75	16,28	22,19	17,41	22,35	17,54	22,51	17,66	22,83	17,92	23,16	18,17	23,50	18,44	23,85	18,72
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540121020004907	LUFTAFEM (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(200,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 6 (**)	9,58	7,52	11,07	8,69	11,84	9,29	11,92	9,35	12,00	9,42	12,18	9,56	12,35	9,69	12,53	9,83	12,72	9,98
-----------------	---------------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO;PARACETAMOL

540121020005207	NUROMOL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(200,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 6 (**)	9,58	7,52	11,07	8,69	11,84	9,29	11,92	9,35	12,00	9,42	12,18	9,56	12,35	9,69	12,53	9,83	12,72	9,98
-----------------	--------------------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: ICODEXTRINA;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO

503206302173419	EXTRANEAL (BAXTER HOSPITALAR)	75 MG/ML SOL DIA PER BOLS PLAS INC FLEX SIST FECH X 2000ML BOLS SIMP	59,18	46,44		52,77		55,95		56,29		56,63		57,33	73,98	58,05	74,91	58,78	75,87	59,53
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503206301134312	EXTRANEAL (BAXTER HOSPITALAR)	75 MG/ML SOL DIA PER BOLS PLAS INC FLEX SIST FECH X 2000ML	59,18	46,44		52,77		55,95		56,29		56,63		57,33	73,98	58,05	74,91	58,78	75,87	59,53
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: IDARUCIZUMABE

504517090020902	PRAXBIND (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 FA VD TRANS X 50 ML	10702,34	8398,13	12314,29	9663,02	13139,05	10310,21	13227,64	10379,73	13317,45	10450,20	13500,77	10594,05	13689,21	10741,92	13773,60	10808,14	13860,75	10876,53
-----------------	---	---	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IDURSULFASE

501121010034317	ELAPRASE (TAKEDA PHARMA .)	2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML	8756,40	6871,15	10118,79	7940,21	10820,53	8490,87	10896,11	8550,18	10972,74	8610,31	11129,31	8733,17	11290,42	8859,59	11456,28	8989,74	11627,09	9123,78
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IFOSFAMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IFOSFAMIDA

508618100008917	EVOLOX (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 1,5 G	132,90	104,29	151,02	118,51	160,12	125,65	161,09	126,41	162,07	127,18	164,07	128,74	166,13	130,36	168,23	132,01	170,38	133,70
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504422110075917	LIFOS (BLAU)	1 G PO LIOF INJ CT FR AMP VD TRANS	126,96	99,63	144,27	113,21	152,96	120,03	153,89	120,76	154,83	121,50	156,74	122,99	158,70	124,53	160,71	126,11	162,77	127,73
-----------------	--------------	------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508008501154113	IFOSFAMIDA (EUROFARMA S)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1049,41	823,47	1192,51	935,76	1264,35	992,14	1272,01	998,15	1279,77	1004,24	1295,57	1016,63	1311,76	1029,34	1328,37	1042,37	1345,40	1055,74
-----------------	--------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508022070164806	IFOSFAMIDA (EUROFARMA S)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	104,92	82,33	119,23	93,56	126,41	99,19	127,18	99,80	127,95	100,40	129,53	101,64	131,15	102,91	132,81	104,22	134,51	105,55
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503217020029403	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	1 G PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 30 ML	158,52	124,39	180,14	141,36	190,99	149,87	192,15	150,78	193,32	151,70	195,70	153,56	198,15	155,49	200,66	157,46	203,23	159,47
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503205302153411	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	1 G PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 30 ML	1614,26	1266,71	1834,39	1439,45	1944,89	1526,16	1956,68	1535,41	1968,61	1544,77	1992,91	1563,84	2017,83	1583,39	2043,37	1603,43	2069,56	1623,98
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508000805154118	IFOSFAMIDA (EUROFARMA S)	2 G PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1850,52	1452,10	2102,86	1650,11	2229,54	1749,52	2243,05	1760,12	2256,73	1770,86	2284,59	1792,72	2313,15	1815,13	2342,43	1838,10	2372,46	1861,67
-----------------	--------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508022070164906	IFOSFAMIDA (EUROFARMA S)	2 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	185,05	145,21	210,28	165,01	222,95	174,95	224,30	176,01	225,67	177,08	228,46	179,27	231,31	181,51	234,24	183,81	237,24	186,16
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IFOSFAMIDA

503217020029503	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	2 G PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 50 ML	289,72	227,34	329,23	258,35	349,06	273,91	351,18	275,57	353,32	277,25	357,68	280,67	362,15	284,18	366,73	287,77	371,44	291,47
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503205303151410	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	2 G PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	2897,27	2273,49	3292,35	2583,51	3490,69	2739,14	3511,84	2755,74	3533,26	2772,55	3576,88	2806,78	3621,59	2841,86	3667,43	2877,83	3714,45	2914,73
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503217020029503	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	500 MG PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 20 ML	79,26	62,20	90,07	70,68	95,49	74,93	96,07	75,39	96,66	75,85	97,85	76,78	99,08	77,75	100,33	78,73	101,62	79,74
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

503205301157411	HOLOXANE (BAXTER HOSPITALAR)	500 MG PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	846,45	664,21	961,88	754,79	1019,82	800,25	1026,00	805,10	1032,26	810,02	1045,00	820,01	1058,06	830,26	1071,46	840,78	1085,19	851,55
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ILOPROSTA

538902401131318	VENTAVIS (BAYER)	10 MCG/ML SOL INAL OR CT 30 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	1197,82	939,93																
-----------------	------------------	---	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: IMIGLUCERASE

576720040062117	CEREZYME (SANOFI MEDLEY)	400 U PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	5440,39	4269,07																
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: IMPENÊM MONOIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMPENÊM MONOIDRATADO

513414120022903	TIEPEM (INSTITUTO BIOQUIMICO)	500 MG + 500 MG PO INJ IV CX 25 FA VD TRANS	3575,48	2805,68	4063,05	3188,28	4307,81	3380,34	4333,91	3400,82	4360,34	3421,56	4414,17	3463,80	4469,35	3507,10	4525,92	3551,49	4583,95	3597,03
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMPENÊM;CILASTATINA SÓDICA

509521070034317	IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	955,59	749,85	1085,90	852,11	1151,31	903,43	1158,29	908,91	1165,35	914,45	1179,74	925,74	1194,49	937,32	1209,61	949,18	1225,12	961,35
-----------------	---	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IMIQUIMODE

526134902160411	MODIK (GERMED)	50 MG/G CREM DERM CT 12 SACH X 250 MG	169,02	132,63	192,07	150,72	203,64	159,80	204,87	160,76	206,12	161,74	208,67	163,74	211,28	165,79	213,95	167,89	216,69	170,04
-----------------	----------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526134901164411	MODIK (GERMED)	50 MG/G CREM DERM CT 6 SACH X 250 MG	84,53	66,33	96,06	75,38	101,84	79,91	102,46	80,40	103,09	80,90	104,36	81,89	105,66	82,91	107,00	83,96	108,37	85,04
-----------------	----------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

509004702161411	IXIUM (FARMOQUÍMICA)	50 MG/ML CREM DERM CT 12 ENV AL/PLAS X 0,25 G	195,41	153,34	222,06	174,25	235,43	184,74	236,86	185,86	238,30	186,99	241,25	189,31	244,26	191,67	247,35	194,09	250,53	196,59
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA ANTI-D

510913010003503	GAMA ANTI-D GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	750 UI/ML SOL INJ CX SER PREENCH X 2 ML + AGULHA	233,48	183,21	265,32	208,20	281,30	220,74	283,01	222,08	284,73	223,43	288,25	226,19	291,85	229,01	295,54	231,91	299,33	234,88
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D)

502601901159412	RHOPHYLAC (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	150 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML	227,25	178,32	258,24	202,64	273,80	214,85	275,45	216,14	277,13	217,46	280,56	220,16	284,06	222,90	287,66	225,73	291,35	228,62
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527600301153411	KAMRHO-D (PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS)	300 MCG SOL INJ CT FA VD INC X 2 ML	203,88	159,98	231,68	181,80	245,64	192,75	247,13	193,92	248,63	195,10	251,70	197,51	254,85	199,98	258,08	202,52	261,38	205,10
-----------------	---	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA ANTIRRÁBICA

545318060001607	SORO ANTI-RÁBICO (INSTITUTO BUTANTAN)	200 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	1819,47	1427,74		1649,88		1764,30		1776,61		1789,12		1814,64		1840,91		1867,95		1895,80
-----------------	---------------------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

509919010004407	SORO ANTI-RÁBICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 4 AMP VD INC X 5ML	1303,78	1023,08		1182,25		1264,25		1273,07		1282,03		1300,32		1319,14		1338,53		1358,48
-----------------	---	-------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA

502601501150418	TETANO GAMMA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	51,19	40,17	58,17	45,65	61,67	48,39	62,05	48,69	62,43	48,99	63,20	49,59	63,99	50,21	64,80	50,85	65,63	51,50
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

502615030007303	TETANO GAMMA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML + AGULHA	51,19	40,17	58,17	45,65	61,67	48,39	62,05	48,69	62,43	48,99	63,20	49,59	63,99	50,21	64,80	50,85	65,63	51,50
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA

502615030007403	TETANO GAMMA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	250 UI/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2 ML + AGULHA	102,37	80,33	116,33	91,28	123,34	96,78	124,08	97,36	124,84	97,96	126,38	99,17	127,96	100,41	129,58	101,68	131,24	102,98
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510912050002403	GAMA ANTI-TETANO GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	250 UI/ML SOL. INJ. CX. SERINGA X 1 ML + AGULHA	67,97	53,34	77,24	60,61	81,89	64,26	82,39	64,65	82,89	65,04	83,91	65,84	84,96	66,67	86,04	67,52	87,14	68,38
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTI-TIMÓCITOS HUMANOS

576720070080617	THYMOGLOBULINE (SANOFI MEDLEY .)	25 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD TRANS	586,58	460,29	666,57	523,06	706,72	554,56	711,01	557,93	715,34	561,33	724,17	568,26	733,23	575,37	742,51	582,65	752,03	590,12
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA G

501121010032217	ENDOBULIN KIOVIG (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML ** CAP **	371,86	291,80																
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

540218090001417	ENDOBULIN KIOVIG (SHIRE BRASIL .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 100 ML	3357,84	2634,90	3815,73	2994,20	4045,59	3174,57	4070,11	3193,82	4094,93	3213,29	4145,48	3252,96	4197,30	3293,62	4250,43	3335,31	4304,92	3378,07
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

501121010032517	ENDOBULIN KIOVIG (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 100 ML ** CAP **	3357,84	2634,90																
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA G																					
501121010032917	HYQVIA (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 100 ML + 1 FA VD INC X 5 ML	3528,36	2768,70	4009,50	3146,25	4251,04	3335,79	4276,80	3356,01	4302,88	3376,47	4356,00	3418,15	4410,45	3460,88	4466,28	3504,69	4523,54	3549,62	
540218090001517	ENDOBULIN KIOVIG (SHIRE BRASIL .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 200 ML	6715,71	5269,82	7631,49	5988,43	8091,22	6349,18	8140,25	6387,65	8189,89	6426,61	8291,00	6505,95	8394,64	6587,27	8500,90	6670,66	8609,88	6756,17	
501121010032617	ENDOBULIN KIOVIG (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 200 ML ** CAP **	6715,71	5269,82																	
501121010033017	HYQVIA (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 200 ML + 1 FA VD INC X 10 ML	7056,73	5537,42	8019,01	6292,52	8502,08	6671,58	8553,61	6712,02	8605,77	6752,95	8712,01	6836,31	8820,91	6921,77	8932,57	7009,39	9047,09	7099,25	
501121010032317	ENDOBULIN KIOVIG (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 25 ML ** CAP **	999,75	784,50																	
501121010032717	HYQVIA (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 25 ML + 1 FA VD INC X 1,25 ML	882,09	692,18	1002,38	786,57	1062,76	833,95	1069,20	839,00	1075,72	844,12	1089,00	854,54	1102,61	865,22	1116,57	876,17	1130,88	887,40	
501121010033117	HYQVIA (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 300 ML + 1 FA VD INC X 15 ML	10585,08	8306,11	12028,50	9438,76	12753,11	10007,37	12830,40	10068,02	12908,63	10129,40	13068,00	10254,46	13231,35	10382,64	13398,84	10514,07	13570,61	10648,86	
502600502153412	BERIGLOBINA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	160 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2 ML	34,54	27,10	39,25	30,80	41,61	32,65	41,87	32,86	42,12	33,05	42,64	33,46	43,18	33,88	43,72	34,31	44,28	34,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA G

504402406154416	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML + KIT INFUS ** CAP	0,01	0,01																
-----------------	----------------------	--	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA O VENENO DE LACHESIS MUTA;IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE BOTHROPS SP

545318060002107	SORO ANTIBOTRÓPICO-LAQUÉTICO (INSTITUTO BUTANTAN)	SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	5279,19	4142,58	4787,12	5119,10	5154,86	5191,11	5265,19	5341,41	5419,87	5500,68
-----------------	---	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509919010004907	SORO ANTIBOTRÓPICO/LAQUÉTICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	4981,39	3908,90	4517,07	4830,33	4864,07	4898,28	4968,18	5040,10	5114,13	5190,38
-----------------	---	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA TOXINA BOTULÍNICA TIPO B;IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA TOXINA BOTULÍNICA TIPO A

545318060001707	SORO ANTIBOTULÍNICO AB (INSTITUTO BUTANTAN)	SOL INJ CT 1 FA VD INC X 20 ML	12671,97	9943,69	11490,82	12287,70	12373,53	12460,55	12638,35	12821,31	13009,65	13203,63
-----------------	---	--------------------------------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA TOXINA DIFTÉRICA

545318060002707	SORO ANTIDIFTERICO (INSTITUTO BUTANTAN)	1000 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	5352,91	4200,43	4853,97	5190,59	5226,84	5263,60	5338,72	5415,99	5495,55	5577,49
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA TOXINA TETÂNICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA TOXINA TETÂNICA

545318060001902	SORO ANTITETÂNICO (INSTITUTO BUTANTAN)	1000 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 5 ML	2396,22	1880,31		2172,87		2323,56		2339,79		2356,24		2389,87		2424,46		2460,07		2496,75
509919010004807	SORO ANTITETÂNICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 4 AMP VD INC X 5 ML	1738,62	1364,30		1576,56		1685,90		1697,68		1709,61		1734,01		1759,11		1784,95		1811,57

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE BOTHROPS SP

545318060002407	SORO ANTIBOTRÓPICO (INSTITUTO BUTANTAN)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	2837,68	2226,73		2573,18		2751,63		2770,85		2790,34		2830,15		2871,12		2913,30		2956,73
509919010005207	SORO ANTIBOTRÓPICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	2648,60	2078,36		2401,72		2568,28		2586,22		2604,41		2641,57		2679,81		2719,18		2759,72

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE CROTALUS SP

545318060002007	SORO ANTICROTÁLICO (INSTITUTO BUTANTAN)	1,5 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	3781,64	2967,45		3429,15		3666,97		3692,58		3718,54		3771,60		3826,20		3882,41		3940,30
509919010005107	SORO ANTICROTÁLICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	3544,18	2781,12		3213,83		3436,70		3460,71		3485,05		3534,77		3585,94		3638,62		3692,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE CROTALUS SP;IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE BOTHROPS SP

545318060002307	SORO ANTIBOTRÓPICO-CROTÁLICO (INSTITUTO BUTANTAN)	SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	6256,82	4909,73	5673,62	6067,09	6109,46	6152,43	6240,23	6330,56	6423,55	6519,33
509919010004607	SORO ANTIBOTRÓPICO/CROTÁLICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	5893,93	4624,97	5344,55	5715,20	5755,11	5795,60	5878,30	5963,39	6050,99	6141,21

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE LONOMIA OBLIQUA

545318060002207	SORO ANTILONÔMICO (INSTITUTO BUTANTAN)	0,35MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	4245,20	3331,21	3849,50	4116,47	4145,22	4174,38	4233,94	4295,23	4358,33	4423,31
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE LOXOSCELES GAUCHO;IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE TITYUS SERRULATUS;IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE PHONEUTRIA NIGRIVENTER

545318060002607	SORO ANTIARACNÍDICO (LOXOSCELES, PHONEUTRIA E TITYUS) (INSTITUTO BUTANTAN)	SOL INJ CT 5 FA VD INC X 5 ML .	5738,61	4503,09	5203,71	5564,59	5603,46	5642,87	5723,39	5806,24	5891,54	5979,37
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE MICRURUS FRONTALIS

545318060002807	SORO ANTIELAPÍDICO (INSTITUTO BUTANTAN)	1,5 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	2740,50	2150,47	2485,06	2657,39	2675,96	2694,78	2733,23	2772,80	2813,53	2855,48
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE MICRURUS FRONTALIS

509919010004707	SORO ANTIELAPÍDICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	2470,04	1938,24		2239,81		2395,14		2411,87		2428,83		2463,49		2499,15		2535,86		2573,68
-----------------	---	---------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HETERÓLOGA CONTRA VENENO DE TITYUS SERRULATUS

545318060002507	SORO ANTIESCORPIÔNICO (INSTITUTO BUTANTAN)	1,0 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 5 ML	1909,81	1498,63		1731,79		1851,90		1864,83		1877,94		1904,74		1932,32		1960,71		1989,94
-----------------	--	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

509919010004507	SORO ANTIESCORPIÔNICO (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	SOL INJ CX 4 AMP VD INC X 5 ML	1434,15	1125,38		1300,48		1390,66		1400,38		1410,22		1430,34		1451,05		1472,36		1494,32
-----------------	--	--------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

502613030006804	SANDOGLOBULINA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	0,1 G/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 200 ML	6627,14	5200,32	7530,84	5909,45	7984,50	6265,44	8032,90	6303,42	8081,88	6341,85	8181,65	6420,14	8283,93	6500,40	8388,79	6582,68	8496,33	6667,07
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502613030006504	SANDOGLOBULINA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	0,1 G/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 25 ML ** CAP **	828,39	650,04																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501122100039517	CUVITRU (TAKEDA PHARMA .)	0,2 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML	661,96	519,44	752,23	590,27	797,54	625,83	802,38	629,63	807,27	633,47	817,23	641,28	827,45	649,30	837,92	657,51	848,67	665,95
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

501122100039617	CUVITRU (TAKEDA PHARMA .)	0,2 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 20 ML	1323,95	1038,90	1504,49	1180,57	1595,12	1251,69	1604,79	1259,28	1614,57	1266,95	1634,51	1282,60	1654,94	1298,63	1675,89	1315,07	1697,37	1331,93
501122100039717	CUVITRU (TAKEDA PHARMA .)	0,2 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 40 ML	2172,69	1704,91	2468,97	1937,40	2617,70	2054,11	2633,56	2066,55	2649,62	2079,16	2682,33	2104,82	2715,86	2131,13	2750,24	2158,11	2785,50	2185,78
501122100039417	CUVITRU (TAKEDA PHARMA .)	0,2 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML ** CAP **	330,98	259,72																
524622030003007	INTRATECT (BIOTEST)	100 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	261,56	205,25																
524622030003207	INTRATECT (BIOTEST)	100 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 100 ML ** CAP **	2615,65	2052,50																
524622030003307	INTRATECT (BIOTEST)	100 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 200 ML ** CAP **	5231,30	4105,00																
542922060001007	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML	2868,05	2250,56		2557,46		2711,52		2727,95		2744,58		2778,47	3585,06	2813,20	3630,44	2848,81	3676,99	2885,33
535300205151416	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML	3358,48	2635,40																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

542922060000807	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	573,61	450,11		511,49		542,31		545,59		548,91		555,69	717,01	562,64	726,09	569,76	735,40	577,07
535300206156411	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	671,70	527,08																
542922060001107	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 200 ML	5736,08	4501,10		5114,89		5423,01		5455,88		5489,15		5556,92	7170,10	5626,38	7260,86	5697,60	7353,95	5770,65
535300207152411	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 200 ML	6716,94	5270,78																
535322120003807	PANZYGA (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ** CAP ** (**)	2710,00	2126,54																
510918060005107	GAMUNEX (GRIFOLS BRASIL)	10G SOL INJETAVEL FA 100ML	3702,01	2904,97	4206,83	3301,10	4460,25	3499,96	4487,28	3521,17	4514,65	3542,65	4570,38	3586,38	4627,51	3631,21	4686,09	3677,17	4746,17	3724,32
510918060004807	GAMUNEX (GRIFOLS BRASIL)	1G SOL INJETAVEL FA 10ML ** CAP **	379,54	297,83																
510918060004907	GAMUNEX (GRIFOLS BRASIL)	2,5 SOL INJETAVEL FA 25ML ** CAP **	996,02	781,58																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

510912120002903	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	20,0 G SOL INJ FA 200 ML	7963,58	6249,02	9049,53	7101,17	9594,67	7528,94	9652,82	7574,57	9711,68	7620,76	9831,58	7714,84	9954,48	7811,28	10080,48	7910,15	10209,72	8011,57
502615120007703	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 10 ML	660,26	518,11	750,30	588,76	795,49	624,22	800,32	628,01	805,19	631,83	815,14	639,64	825,33	647,64	835,77	655,83	846,49	664,24
502615120007803	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 20 ML	1320,50	1036,20	1500,57	1177,50	1590,96	1248,43	1600,61	1256,00	1610,37	1263,66	1630,25	1279,26	1650,63	1295,25	1671,52	1311,64	1692,95	1328,46
502615120007603	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 5 ML ** CAP	330,12	259,05																
502620120010207	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC PLAS TRANS X 10 ML	660,26	518,11	750,30	588,76	795,49	624,22	800,32	628,01	805,19	631,83	815,14	639,64	825,33	647,64	835,77	655,83	846,49	664,24
502620120010307	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC PLAS TRANS X 20 ML	1320,54	1036,23	1500,61	1177,53	1591,01	1248,47	1600,65	1256,03	1610,41	1263,69	1630,30	1279,30	1650,68	1295,29	1671,57	1311,68	1693,00	1328,50
502620120010407	HIZENTRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	200 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC PLAS TRANS X 5 ML ** CAP **	330,14	259,06																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

510918060005207	GAMUNEX (GRIFOLS BRASIL)	20G SOL INJETAVEL FA 200ML	7963,58	6249,02	9049,53	7101,17	9594,67	7528,94	9652,82	7574,57	9711,68	7620,76	9831,58	7714,84	9954,48	7811,28	10080,48	7910,15	10209,72	8011,57
510919120005707	GAMAGLOBULINA IM GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	320 MG SOL INJ CX AMP VD INC X 2 ML + SER + AGU	119,26	93,58	135,52	106,34	143,69	112,75	144,56	113,44	145,44	114,13	147,23	115,53	149,08	116,98	150,96	118,46	152,90	119,98
565720020000407	IGVENA (KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 20 ML ** CAP **	240,72	188,89																
565720020000307	IGVENA (KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 200 ML + KIT P/ INFUS	2086,60	1637,36	2400,88	1883,97	2561,68	2010,15	2578,95	2023,70	2596,46	2037,44	2632,20	2065,49	2668,94	2094,32	2685,39	2107,22	2702,38	2120,56
565720020000507	IGVENA (KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML + KIT P/ INFUS ** CAP **	521,64	409,33																
524616020002004	PENTAGLOBIN (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	174,38	136,84																
504416120060007	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML ** CAP **	0,01	0,01																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

542922060000707	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 200ML	2597,92	2038,59		2316,58		2456,13		2471,01		2486,08		2516,78	3247,40	2548,23	3288,51	2580,49	3330,67	2613,58
535300204153415	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 200ML	3042,16	2387,18																
504416120060307	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML ** CAP **	0,01	0,01																
524619120002807	PENTAGLOBIN (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ** CAP **	871,89	684,17																
524616090002107	INTRATECT (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FR VD INC X 20 ML ** CAP **	261,55	205,24																
524616090002407	INTRATECT (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FR VD INC X 200 ML	2615,65	2052,50	2972,33	2332,39	3151,38	2472,89	3170,48	2487,87	3189,82	2503,05	3229,20	2533,95	3269,56	2565,62	3310,95	2598,10	3353,40	2631,41
524616090002207	INTRATECT (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FR VD INC X 50 ML ** CAP **	653,92	513,13																
504416120061007	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 100 ML (**)	551718,82	432933,76																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA

502602104155411	SANDOGLOBULINA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	6G PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 200 ML + EQP INFUS ** CAP **	1221,53	958,53																
510919120005807	GAMAGLOBULINA IM GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	800 MG SOL INJ CX AMP VD INC X 5 ML + SER + AGU	298,16	233,97	338,82	265,87	359,23	281,89	361,41	283,60	363,61	285,32	368,10	288,85	372,70	292,46	377,42	296,16	382,26	299,96

PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B

510912120003003	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	0,5 G SOL INJ FA 10ML	199,08	156,22	226,23	177,52	239,86	188,22	241,31	189,36	242,78	190,51	245,78	192,86	248,85	195,27	252,00	197,74	255,23	200,28
510912120003303	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	10 G SOL INJ FA 200 ML	3981,76	3124,49	4524,73	3550,56	4797,30	3764,44	4826,37	3787,25	4855,80	3810,35	4915,75	3857,39	4977,20	3905,61	5040,20	3955,04	5104,82	4005,75
510913010003603	GAMA ANTI-HEPATITE B GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	100 UI SOL INJ CX AMP VD INC X 0,5 ML + SER + AGU	141,65	111,15	160,97	126,31	170,66	133,92	171,70	134,73	172,74	135,55	174,88	137,23	177,06	138,94	179,30	140,70	181,60	142,50
510913010003803	GAMA ANTI-HEPATITE B GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI SOL INJ CX AMP VD INC X 5 ML + SER + AGU	1416,75	1111,72	1609,94	1263,32	1706,93	1339,43	1717,27	1347,54	1727,74	1355,76	1749,07	1372,49	1770,94	1389,66	1793,35	1407,24	1816,35	1425,29
510918120005507	NIULIVA (GRIFOLS BRASIL)	1000 UI SOL INJ CX SER PREENC VD INC X 4 ML	1847,26	1449,54	2099,16	1647,21	2225,61	1746,44	2239,10	1757,02	2252,76	1767,74	2280,57	1789,56	2309,08	1811,94	2338,30	1834,86	2368,28	1858,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B																					
510918120005707	NIULIVA (GRIFOLS BRASIL)	10000 UI SOL INJ CX FA VD TRANS X 40 ML	18472,76	14495,57	20991,78	16472,25	22256,33	17464,54	22391,22	17570,39	22527,75	17677,52	22805,88	17895,77	23090,95	18119,47	23383,24	18348,83	23683,02	18584,07	
510912120003103	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	2,5 G SOL INJ FA 50 ML	995,23	780,96	1130,94	887,45	1199,07	940,91	1206,34	946,62	1213,69	952,38	1228,68	964,15	1244,04	976,20	1259,79	988,56	1275,94	1001,23	
524617030002507	HEPATECT (BIOTEST)	50 UI/ML SOL INFUS IV CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	1723,29	1352,27																	
524617070002607	HEPATECT (BIOTEST)	500 UI/ML SOL INJ SC CT 5 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ** CAP **	8868,93	6959,45																	
524617070002707	HEPATECT (BIOTEST)	500 UI/ML SOL INJ SC/IM CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + 1 AGU	709,48	556,73																	
510918120005607	NIULIVA (GRIFOLS BRASIL)	5000 UI SOL INJ CX FA VD TRANS X 20 ML	9236,38	7247,79	10495,89	8236,12	11128,17	8732,27	11195,61	8785,20	11263,88	8838,77	11402,94	8947,89	11545,48	9059,74	11691,62	9174,41	11841,51	9292,03	
510913010003703	GAMA ANTI-HEPATITE B GRIFOLS (GRIFOLS BRASIL)	600 UI SOL INJ CX AMP VD INC X 3 ML + SER + AGU	850,04	667,03	965,95	757,98	1024,14	803,64	1030,35	808,52	1036,63	813,44	1049,43	823,49	1062,55	833,78	1076,00	844,34	1089,79	855,16	
510918120005407	NIULIVA (GRIFOLS BRASIL)	600 UI SOL INJ CX SER PREENC VD INC X 2,4 ML	1108,36	869,73	1259,50	988,33	1335,37	1047,86	1343,47	1054,22	1351,66	1060,65	1368,35	1073,75	1385,45	1087,16	1402,99	1100,93	1420,97	1115,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA																					
504114090052303	FLUX (BIOLAB SANUS)	1,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	41,51	32,57	47,17	37,01	50,01	39,24	50,32	39,49	50,62	39,72	51,25	40,22	51,89	40,72	52,54	41,23	53,22	41,76	
504114100052703	FLUX (BIOLAB SANUS)	1,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	62,26	48,86	70,75	55,52	75,01	58,86	75,47	59,22	75,93	59,58	76,86	60,31	77,83	61,07	78,81	61,84	79,82	62,63	
528518080136806	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	7,08	5,56	8,05	6,32	8,53	6,69	8,58	6,73	8,63	6,77	8,74	6,86	8,85	6,94	8,96	7,03	9,08	7,13	
528518080136906	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	10,62	8,33	12,07	9,47	12,80	10,04	12,87	10,10	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	13,44	10,55	13,62	10,69	
531613120072304	INDAFIX (EMS SIGMA PHARMA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	51,94	40,76	59,02	46,31	62,58	49,11	62,96	49,41	63,34	49,70	64,12	50,31	64,93	50,95	65,75	51,59	66,59	52,25	
531315120007303	NATRILIX (S SERVIER DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	16,38	12,85	18,61	14,60	19,73	15,48	19,85	15,58	19,98	15,68	20,22	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48	
528518080137306	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 150 (EMB FRAC)	106,53	83,59	121,06	95,00	128,35	100,72	129,13	101,33	129,91	101,94	131,52	103,20	133,16	104,49	134,85	105,82	136,58	107,17	
528518080137006	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	21,28	16,70	24,18	18,97	25,64	20,12	25,79	20,24	25,95	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	26,94	21,14	27,28	21,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA

507746401115118	INDAPAMIDA (EMS)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	22,64	17,77	25,73	20,19	27,28	21,41	27,44	21,53	27,61	21,67	27,95	21,93	28,30	22,21	28,66	22,49	29,03	22,78
507712010117803	VASOTRILIX (EMS)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	22,64	17,77	25,73	20,19	27,28	21,41	27,44	21,53	27,61	21,67	27,95	21,93	28,30	22,21	28,66	22,49	29,03	22,78
526112010082606	INDAPAMIDA (GERMED)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	22,64	17,77	25,73	20,19	27,28	21,41	27,44	21,53	27,61	21,67	27,95	21,93	28,30	22,21	28,66	22,49	29,03	22,78
538820050075607	INDATRAT SR (LEGRAND PHARMA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	28,97	22,73	32,92	25,83	34,90	27,39	35,12	27,56	35,33	27,72	35,77	28,07	36,21	28,41	36,67	28,77	37,14	29,14
527919020034104	PHARMIDA SR (PHARLAB)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	20,14	15,80	22,89	17,96	24,27	19,04	24,41	19,15	24,56	19,27	24,86	19,51	25,18	19,76	25,49	20,00	25,82	20,26
527916070028406	INDAPAMIDA (PHARLAB)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	21,31	16,72	24,22	19,01	25,67	20,14	25,83	20,27	25,99	20,39	26,31	20,65	26,64	20,90	26,97	21,16	27,32	21,44
532701301112415	INDAPEN SR (TORRENT DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	21,90	17,18	24,89	19,53	26,39	20,71	26,55	20,83	26,71	20,96	27,04	21,22	27,38	21,49	27,72	21,75	28,08	22,04
532715120022306	INDAPAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	21,96	17,23	24,95	19,58	26,46	20,76	26,62	20,89	26,78	21,01	27,11	21,27	27,45	21,54	27,80	21,82	28,15	22,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA																					
531315120007403	NATRILIX (S SERVIER DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	32,79	25,73	37,26	29,24	39,51	31,00	39,75	31,19	39,99	31,38	40,48	31,76	40,99	32,17	41,51	32,57	42,04	32,99	
528518080137506	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 300	213,05	167,18	242,10	189,98	256,69	201,42	258,24	202,64	259,82	203,88	263,02	206,39	266,31	208,97	269,68	211,62	273,14	214,33	
528518080137406	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC)	213,05	167,18	242,10	189,98	256,69	201,42	258,24	202,64	259,82	203,88	263,02	206,39	266,31	208,97	269,68	211,62	273,14	214,33	
528518080137106	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	42,59	33,42	48,40	37,98	51,31	40,26	51,62	40,51	51,94	40,76	52,58	41,26	53,24	41,78	53,91	42,30	54,60	42,84	
532716070023906	INDAPAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	42,60	33,43	48,41	37,99	51,33	40,28	51,64	40,52	51,95	40,76	52,59	41,27	53,25	41,79	53,92	42,31	54,62	42,86	
532716080024103	INDAPEN SR (TORRENT DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	43,77	34,35	49,74	39,03	52,73	41,38	53,05	41,63	53,38	41,89	54,04	42,41	54,71	42,93	55,41	43,48	56,12	44,04	
531313050005803	NATRILIX (S SERVIER DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	47,49	37,27	53,97	42,35	57,22	44,90	57,56	45,17	57,91	45,44	58,63	46,01	59,36	46,58	60,11	47,17	60,88	47,77	
528518080137606	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 600	426,12	334,38	484,23	379,98	513,40	402,86	516,51	405,31	519,66	407,78	526,07	412,81	532,65	417,97	539,39	423,26	546,31	428,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA																					
532720090040607	INDAPEN SR (TORRENT DO BRASIL)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	65,68	51,54	74,64	58,57	79,13	62,09	79,61	62,47	80,10	62,85	81,09	63,63	82,10	64,42	83,14	65,24	84,21	66,08	
528518080137206	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	63,90	50,14	72,61	56,98	76,99	60,41	77,45	60,77	77,93	61,15	78,89	61,91	79,88	62,68	80,89	63,48	81,92	64,28	
528518080137706	INDAPAMIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 900	640,31	502,45	727,63	570,97	771,46	605,36	776,13	609,03	780,87	612,75	790,51	620,31	800,39	628,07	810,52	636,02	820,91	644,17	
527919020034004	PHARMIDA SR (PHARLAB)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,14	15,80	22,89	17,96	24,27	19,04	24,41	19,15	24,56	19,27	24,86	19,51	25,18	19,76	25,49	20,00	25,82	20,26	
504120060068607	FLUX SR (BIOLAB SANUS)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10	6,92	5,43	7,86	6,17	8,34	6,54	8,39	6,58	8,44	6,62	8,54	6,70	8,65	6,79	8,76	6,87	8,87	6,96	
504120060068707	FLUX SR (BIOLAB SANUS)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	20,75	16,28	23,58	18,50	25,00	19,62	25,15	19,73	25,30	19,85	25,62	20,10	25,94	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	
508016030110606	INDAPAMIDA (EUROFARMA S)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	21,28	16,70	24,18	18,97	25,64	20,12	25,79	20,24	25,95	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	26,94	21,14	27,28	21,41	
510416120138006	INDAPAMIDA (GEOLAB)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	21,31	16,72	24,22	19,01	25,67	20,14	25,83	20,27	25,99	20,39	26,31	20,65	26,64	20,90	26,97	21,16	27,32	21,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA

504120110070407	FLUX SR (BIOLAB SANUS)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	39,83	31,25	45,26	35,52	47,99	37,66	48,28	37,89	48,57	38,11	49,17	38,58	49,79	39,07	50,42	39,57	51,06	40,07
508019120125407	INDAPAMIDA (EUROFARMA S)	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	39,98	31,37	45,43	35,65	48,17	37,80	48,46	38,03	48,76	38,26	49,36	38,73	49,98	39,22	50,61	39,71	51,26	40,22
531301001113318	NATRILIX (S SERVIER DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,11	13,43	19,44	15,25	20,61	16,17	20,74	16,27	20,87	16,38	21,12	16,57	21,39	16,79	21,66	17,00	21,94	17,22
531301002111319	NATRILIX (S SERVIER DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,59	26,36	38,17	29,95	40,47	31,76	40,72	31,95	40,96	32,14	41,47	32,54	41,99	32,95	42,52	33,37	43,06	33,79

PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA;BESILATO DE ANLODIPINO;PERINDOPRIL ARGININA

531320100011807	TRIPLIXAM (S SERVIER DO BRASIL)	(10,0 + 2,5 + 10,0) MG COM REV CT FR PLAS PP OPC X 30	81,54	63,98	94,23	73,94	100,76	79,07	101,47	79,62	102,18	80,18	103,64	81,33	105,14	82,50	106,68	83,71	108,27	84,96
531320100011707	TRIPLIXAM (S SERVIER DO BRASIL)	(10,0 + 2,5 + 5,0) MG COM REV CT FR PLAS PP OPC X 30	74,02	58,08	85,54	67,12	91,47	71,78	92,11	72,28	92,76	72,79	94,08	73,82	95,44	74,89	96,84	75,99	98,29	77,13
531320100011607	TRIPLIXAM (S SERVIER DO BRASIL)	(5,0 + 1,25 + 10,0) MG COM REV CT FR PLAS PP OPC X 30	57,08	44,79	65,96	51,76	70,54	55,35	71,03	55,74	71,53	56,13	72,55	56,93	73,60	57,75	74,68	58,60	75,79	59,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA;BESILATO DE ANLIDIPINO;PERINDOPRIL ARGININA

531320100011507	TRIPLIXAM (S SERVIER DO BRASIL)	(5,0 + 1,25 + 5,0) MG COM REV CT FR PLAS PP OPC X 30	50,66	39,75	58,54	45,94	62,60	49,12	63,04	49,47	63,48	49,81	64,39	50,53	65,32	51,26	66,28	52,01	67,27	52,79
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: INDAPAMIDA;PERINDOPRIL ARGININA

531321100011803	ACERTALIX (S SERVIER DO BRASIL)	(10+2,5) MG COM REV CT TB PLAS PP OPC X 30	152,06	119,32	172,80	135,60	183,20	143,76	184,32	144,64	185,44	145,51	187,73	147,31	190,08	149,16	192,48	151,04	194,95	152,98
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531320040009307	ACERTALIX (S SERVIER DO BRASIL)	(5+1,25) MG COM REV CT TB PLAS PP OPC X 30	76,03	59,66	86,40	67,80	91,60	71,88	92,16	72,32	92,72	72,76	93,86	73,65	95,04	74,58	96,24	75,52	97,47	76,48
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: INDOMETACINA

505609501111317	INDOCID (ASPEN PHARMA)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,23	16,66	24,13	18,93	25,58	20,07	25,73	20,19	25,89	20,32	26,21	20,57	26,54	20,83	26,87	21,08	27,22	21,36
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505609502118315	INDOCID (ASPEN PHARMA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,13	23,64	34,24	26,87	36,30	28,48	36,52	28,66	36,74	28,83	37,20	29,19	37,66	29,55	38,14	29,93	38,63	30,31
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: INFLIXIMABE

522719120082307	XILFYA (PFIZER BRASIL)	10 MG/ ML PO LIOF SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML CAP **	4181,33	3281,09																
-----------------	------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INFLIXIMABE

545116050000007	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	10 MG/ML PO LIOF CT FA VD INC X 10 ML ** CAP **	2456,33	1927,48																	
541916010006207	BIO MANGUINHOS INFLIXIMABE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	10 MG/ML PO LIOF CT FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	4246,17	3331,97		3786,33		4014,42		4038,75		4063,38		4113,55		4164,96		4217,68		4271,76	
514512080025214	REMICADE (JANSSEN-CILAG)	10 MG/ML PO LIOF CT FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	4311,81	3383,48	4899,79	3844,87	5194,95	4076,48	5226,44	4101,19	5258,30	4126,19	5323,22	4177,13	5389,76	4229,34	5457,99	4282,89	5527,96	4337,79	
544121040005507	AVSOLA (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	10 MG/ML PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML ** CAP **	2742,88	2152,34																	
569719010000107	RENFLEXIS (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL .)	100 MG PO LIOF INJ FA VD TRANS ** CAP **	1630,67	1279,59																	
545122120001407	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + 2 ENV LEN ALCOOL	2947,28	2312,73	3349,18	2628,10	3550,94	2786,42	3572,46	2803,31	3594,24	2820,40	3638,62	2855,23	3684,10	2890,91	3730,73	2927,50	3778,56	2965,04	
545122120001307	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC + 2 ENV LEN ALCOOL	2947,59	2312,97	3349,54	2628,38	3551,31	2786,71	3572,84	2803,61	3594,62	2820,70	3639,00	2855,52	3684,49	2891,22	3731,13	2927,82	3778,96	2965,35	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INFLIXIMABE

545122120000807	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + PROT ESP AGU + 2 ENV LEN ALCOOL	2947,59	2312,97	3349,54	2628,38	3551,31	2786,71	3572,84	2803,61	3594,62	2820,70	3639,00	2855,52	3684,49	2891,22	3731,13	2927,82	3778,96	2965,35
545122120000607	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + 2 ENV LEN ALCOOL	5895,19	4625,96	6699,08	5256,77	7102,64	5573,44	7145,68	5607,21	7189,25	5641,40	7278,01	5711,05	7368,99	5782,45	7462,27	5855,64	7557,93	5930,71
545122120001007	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC + 2 ENV LEN ALCOOL	5895,19	4625,96	6699,08	5256,77	7102,64	5573,44	7145,68	5607,21	7189,25	5641,40	7278,01	5711,05	7368,99	5782,45	7462,27	5855,64	7557,93	5930,71
545122120001207	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + PROT ESP AGU + 2 ENV LEN ALCOOL	5895,19	4625,96	6699,08	5256,77	7102,64	5573,44	7145,68	5607,21	7189,25	5641,40	7278,01	5711,05	7368,99	5782,45	7462,27	5855,64	7557,93	5930,71
545122120000707	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + 4 ENV LEN ALCOOL	11790,39	9251,92	13398,17	10513,54	14205,29	11146,89	14291,38	11214,45	14378,52	11282,82	14556,04	11422,12	14737,99	11564,90	14924,55	11711,30	15115,88	11861,43
545122120001107	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + CAN APLIC + 4 ENV LEN ALCOOL	11790,39	9251,92	13398,17	10513,54	14205,29	11146,89	14291,38	11214,45	14378,52	11282,82	14556,04	11422,12	14737,99	11564,90	14924,55	11711,30	15115,88	11861,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INFLIXIMABE

545122120000907	REMSIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	120 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCH VD TRANS X 1,0 ML + PROT ESP AGU + 4 ENV LEN ALCOOL	11790,39	9251,92	13398,17	10513,54	14205,29	11146,89	14291,38	11214,45	14378,52	11282,82	14556,04	11422,12	14737,99	11564,90	14924,55	11711,30	15115,88	11861,43
-----------------	---	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO

502621040010703	BERINERT (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	2000 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS+ FA VD TRANS DIL X 4ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 5 ML + 1 AGU HIPODERMICA + 1 DISP INFUS SC + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	9998,83	7846,08	11554,53	9066,84	12355,83	9695,62	12442,13	9763,34	12529,64	9832,01	12708,43	9972,30	12892,40	10116,67	13081,79	10265,28	13276,84	10418,34
-----------------	--	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

502621040010803	BERINERT (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	3000 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS+ FA VD TRANS DIL X 6 ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + 1 AGU HIPODERMICA + 1 DISP INFUS SC + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	14998,24	11769,12	17331,79	13600,26	18533,75	14543,43	18663,19	14645,00	18794,46	14748,01	19062,64	14958,45	19338,60	15175,00	19622,68	15397,92	19915,25	15627,50
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

540220100007307	CINRYZE (SHIRE BRASIL .)	500 U PÓ LIOF INJ CT 2 FA VD INC + 2 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	6999,17	5492,25	8088,16	6346,78	8649,07	6786,93	8709,48	6834,33	8770,74	6882,40	8895,89	6980,61	9024,67	7081,66	9157,24	7185,69	9293,77	7292,82
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

501122020039317	CINRYZE (TAKEDA PHARMA .)	500 U PÓ LIOF INJ CT 2 FA VD INC + 2 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS	6999,17	5492,25	8088,16	6346,78	8649,07	6786,93	8709,48	6834,33	8770,74	6882,40	8895,89	6980,61	9024,67	7081,66	9157,24	7185,69	9293,77	7292,82
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502614070006902	BERINERT (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10ML + DISP TRANSF	2499,71	1961,52	2888,63	2266,71	3088,96	2423,91	3110,54	2440,84	3132,41	2458,00	3177,11	2493,08	3223,10	2529,17	3270,45	2566,32	3319,21	2604,58
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

502617100007902	BERINERT (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS+ FA VD TRANS DIL X 10ML + DISP TRANSF C/ FILTRO + SER 10 ML + EQP + 2 COMPRESSAS + 1 CURATIVO	2499,71	1961,52	2888,63	2266,71	3088,96	2423,91	3110,54	2440,84	3132,41	2458,00	3177,11	2493,08	3223,10	2529,17	3270,45	2566,32	3319,21	2604,58
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INOTERSENA NONADECASSÓDICA

586020030000207	TEGSEDI (PTC DO BRASIL.)	200 MG/ML SOL INJ SC CT 4 ENVOL SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	175420,52	137652,48	202713,85	159069,56	216772,05	170101,03	218286,10	171289,10	219821,38	172493,84	222958,08	174955,21	226185,64	177487,87	229508,28	180095,15	232930,21	182780,34
-----------------	--------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

586020030000107	TEGSEDI (PTC DO BRASIL.)	200 MG/ML SOL INJ SC CT ENVOL SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	43855,12	34413,11	50678,45	39767,38	54193,00	42525,25	54571,51	42822,26	54955,33	43123,45	55739,51	43738,79	56546,40	44371,96	57377,06	45023,78	58232,54	45695,07
-----------------	--------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: INOTUZUMABE OZOGAMICINA

522719060082602	BESPOLSA (PFIZER BRASIL)	1 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB	60326,05	47337,85	69712,06	54703,05	74546,59	58496,71	75067,26	58905,28	75595,24	59319,59	76673,93	60166,03	77783,87	61037,00	78926,50	61933,62	80103,28	62857,04
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ASPARTE

526618120010007	FIASP (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U / ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ** CAP **	36,81	28,88																
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526619110007607	FIASP (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U / ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	122,74	96,31	139,48	109,45	147,88	116,04	148,78	116,75	149,68	117,45	151,53	118,91	153,43	120,40	155,37	121,92	157,36	123,48
-----------------	--------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526619110007807	FIASP (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U / ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ** CAP **	368,26	288,97	418,48	328,38	443,69	348,16	446,38	350,28	449,10	352,41	454,64	356,76	460,33	361,22	466,15	365,79	472,13	370,48
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526619110007707	FIASP (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U / ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ** CAP **	184,13	144,49																
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ASPARTE

526618120010107	FIASP (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U / ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ** CAP **	184,13	144,49																
526601402151417	NOVORAPID (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ** CAP **	36,81	28,88																
526601801151410	NOVORAPID (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	99,70	78,23	113,30	88,91	120,12	94,26	120,85	94,83	121,59	95,41	123,09	96,59	124,63	97,80	126,20	99,03	127,82	100,30
526601401153416	NOVORAPID (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ** CAP **	190,17	149,23																
526601901156414	NOVORAPID (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ** CAP **	184,06	144,43																
526602002155316	NOVOMIX 30 (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ** CAP **	224,85	176,44																
526602001159415	NOVOMIX 30 (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ** CAP **	247,29	194,05																

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DEGLUCECA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DEGLUDECA

526614070007802	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	126,11	98,96	145,73	114,35	155,84	122,29	156,93	123,14	158,03	124,01	160,28	125,77	162,61	127,60	164,99	129,47	167,45	131,40
-----------------	----------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526614070007702	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	630,80	494,99	728,94	572,00	779,50	611,67	784,94	615,94	790,46	620,27	801,74	629,13	813,35	638,24	825,30	647,61	837,60	657,26
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526620010007907	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	630,74	494,94	728,88	571,95	779,42	611,61	784,87	615,89	790,39	620,22	801,67	629,07	813,27	638,17	825,22	647,55	837,52	657,20
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526620120008307	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	200 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	252,28	197,96	291,53	228,76	311,75	244,63	313,93	246,34	316,13	248,07	320,65	251,61	325,29	255,26	330,07	259,01	334,99	262,87
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526620120008507	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	200 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	504,58	395,94	583,09	457,55	623,52	489,28	627,88	492,70	632,29	496,16	641,32	503,24	650,60	510,53	660,16	518,03	670,00	525,75
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526620120008607	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	200 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	756,88	593,92	874,64	686,33	935,30	733,93	941,83	739,05	948,45	744,25	961,99	754,87	975,91	765,80	990,25	777,05	1005,01	788,63
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

526620120008407	TRESIBA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	200 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	1261,49	989,89	1457,76	1143,90	1558,86	1223,24	1569,75	1231,78	1580,79	1240,45	1603,34	1258,14	1626,55	1276,35	1650,45	1295,11	1675,06	1314,42
-----------------	----------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DETEMIR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DETEMIR

526602103156210	LEVEMIR (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	77,85	61,09	88,47	69,42	93,80	73,60	94,36	74,04	94,94	74,50	96,11	75,42	97,31	76,36	98,54	77,32	99,81	78,32
526602102151411	LEVEMIR (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	378,24	296,80	429,82	337,28	455,71	357,60	458,47	359,76	461,27	361,96	466,96	366,42	472,80	371,01	478,78	375,70	484,92	380,52
526602101153419	LEVEMIR (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	389,29	305,48	442,38	347,14	469,02	368,04	471,87	370,28	474,74	372,53	480,60	377,13	486,61	381,84	492,77	386,68	499,09	391,64

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA

576720050069317	LANTUS (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML ** CAP **	62,63	49,15																
576720050069517	LANTUS (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC ** CAP **	69,19	54,29																
576720050069417	LANTUS (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	194,34	152,50																
576720050069617	LANTUS (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3ML + 3 CAN APLIC ** CAP **	230,14	180,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA

505622020046007	GLATUS (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS 3 ML ** CAP **	33,54	26,32																
505622020046107	GLATUS (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS 3 ML + 1 CAN APLIC ** CAP **	28,99	22,75																
507617090020007	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML ** CAP **	33,69	26,44																
507617090020407	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC 80 UI PLAS ** CAP **	34,08	26,74																
507617090020307	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML ** CAP **	337,00	264,44																
507617090020707	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 80 UI PLAS ** CAP **	340,66	267,32																
507617090020107	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML ** CAP **	67,39	52,88																
507617090020507	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 80 UI PLAS ** CAP **	68,13	53,46																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA

505622020046207	GLATUS (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS 3 ML + 3 CAN APLIC ** CAP **	86,95	68,23																
57451810000207	GLARGILIN (BIOMM SA)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML ** CAP **	371,70	291,67																
507617090020207	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	168,51	132,23																
507617090020607	BASAGLAR (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC 80 UI PLAS ** CAP **	170,33	133,66																
57451810000107	GLARGILIN (BIOMM SA)	100 UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML ** CAP **	74,34	58,33																
574520010001007	GLARGILIN (BIOMM SA)	100 UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC ** CAP **	74,34	58,33																
505622020045907	GLATUS (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML ** CAP **	103,37	81,11																
574518100000007	GLARGILIN (BIOMM SA)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	247,78	194,43																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA

576720020055617	TOUJEO (SANOFI MEDLEY .)	300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 CAN APLIC ** CAP **	166,57	130,71																
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720020055717	TOUJEO (SANOFI MEDLEY .)	300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 3 CAN APLIC ** CAP **	499,71	392,12																
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA;LIXISENATIDA

576720040063117	SOLIQUA (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML + 0,033 MG/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	138,76	108,88	160,35	125,83	171,47	134,55	172,67	135,49	173,88	136,44	176,36	138,39	178,92	140,40	181,54	142,45	184,25	144,58
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720040063217	SOLIQUA (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML + 0,033 MG/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML + 3 CAN APLIC	550,83	432,24	636,53	499,49	680,68	534,13	685,43	537,86	690,25	541,64	700,10	549,37	710,24	557,33	720,67	565,51	731,41	573,94
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720040062917	SOLIQUA (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML + 0,05 MG/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	138,76	108,88	160,35	125,83	171,47	134,55	172,67	135,49	173,88	136,44	176,36	138,39	178,92	140,40	181,54	142,45	184,25	144,58
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720040063017	SOLIQUA (SANOFI MEDLEY .)	100 U/ML + 0,05 MG/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML + 3 CAN APLIC	663,32	520,51	766,52	601,49	819,68	643,20	825,41	647,70	831,21	652,25	843,07	661,56	855,28	671,14	867,84	680,99	880,78	691,15
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLULISINA

576720020052317	APIDRA (SANOFI MEDLEY .)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML ** CAP **	26,88	21,09																
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLULISINA

576720020052417	APIDRA (SANOFI MEDLEY .)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS ** CAP **	26,88	21,09																	
576720020052217	APIDRA (SANOFI MEDLEY .)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML ** CAP **	89,58	70,29	101,80	79,88	107,93	84,69	108,58	85,20	109,24	85,72	110,59	86,78	111,98	87,87	113,39	88,98	114,85	90,12	

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA

526618040009007	NOVOLIN R (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	19,28	15,13	21,91	17,19	23,23	18,23	23,37	18,34	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40	
507604602153414	HUMULIN R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	52,37	41,09	59,51	46,70	63,10	49,51	63,48	49,81	63,87	50,12	64,65	50,73	65,46	51,37	66,29	52,02	67,14	52,68	
526601116157417	NOVOLIN R (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	120,54	94,59	136,98	107,49	145,23	113,96	146,11	114,65	147,00	115,35	148,81	116,77	150,68	118,24	152,58	119,73	154,54	121,27	
526618040009307	NOVOLIN R (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	96,43	75,67	109,58	85,99	116,18	91,17	116,88	91,71	117,60	92,28	119,05	93,42	120,54	94,59	122,06	95,78	123,63	97,01	
514119070006207	IVB - INSULINA HUMANA R (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 50 FA X 10 ML	1490,88	1169,89	1694,18	1329,42	1796,24	1409,51	1807,13	1418,06	1818,15	1426,70	1840,59	1444,31	1863,60	1462,37	1887,19	1480,88	1911,38	1499,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA

544018070000407	BAHIAFARMA INSULINA HUMANA R (FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS- BAHIAFARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML ** CAP **	37,95	29,78		33,84		35,88		36,10		36,32		36,76		37,23		37,70		38,17
505609201150414	INSUNORM R (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	43,59	34,21	49,53	38,87	52,52	41,21	52,84	41,46	53,16	41,71	53,81	42,22	54,49	42,76	55,18	43,30	55,88	43,85
507604603151415	HUMULIN R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	48,58	38,12	55,20	43,32	58,53	45,93	58,88	46,20	59,24	46,48	59,98	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,28	48,87
526601115150419	NOVOLIN R (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	48,20	37,82	54,77	42,98	58,07	45,57	58,42	45,84	58,78	46,12	59,51	46,70	60,25	47,28	61,01	47,87	61,79	48,49
541818100091607	INSULIV R (EMS)	100 UI/ML SOL INJ CT FA X 10 ML	28,54	22,40																
577519120000317	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX 5 CARP VD INC X 3 ML	56,52	44,35		50,40		53,44		53,76		54,09		54,76		55,44		56,14		56,86
577519120000217	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX CARP VD INC X 3 ML	11,30	8,87		10,08		10,68		10,75		10,81		10,95		11,09		11,22		11,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA

577519120000117	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 10 ML	37,68	29,57		33,60		35,63		35,84		36,06		36,50		36,96		37,43		37,91
526618040009107	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	19,28	15,13	21,91	17,19	23,23	18,23	23,37	18,34	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40
507604503155419	HUMULIN 70N/30R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	52,37	41,09	59,51	46,70	63,10	49,51	63,48	49,81	63,87	50,12	64,65	50,73	65,46	51,37	66,29	52,02	67,14	52,68
507601614150410	HUMULIN N (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD TRANS X 3 ML	52,37	41,09	59,51	46,70	63,10	49,51	63,48	49,81	63,87	50,12	64,65	50,73	65,46	51,37	66,29	52,02	67,14	52,68
526601113158412	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	120,54	94,59	136,98	107,49	145,23	113,96	146,11	114,65	147,00	115,35	148,81	116,77	150,68	118,24	152,58	119,73	154,54	121,27
526618040009207	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	96,43	75,67	109,58	85,99	116,18	91,17	116,88	91,71	117,60	92,28	119,05	93,42	120,54	94,59	122,06	95,78	123,63	97,01
541918060006704	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	32,28	25,33																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA

544018060000307	BAHIAFARMA INSULINA HUMANA NPH (FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS- BAHIAFARMA)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML ** CAP **	36,37	28,54		32,43		34,39		34,59		34,80		35,23		35,67		36,13		36,59
505608901159416	INSUNORM N (ASPEN PHARMA)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	43,59	34,21	49,53	38,87	52,52	41,21	52,84	41,46	53,16	41,71	53,81	42,22	54,49	42,76	55,18	43,30	55,88	43,85
507604502159410	HUMULIN 70N/30R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	48,58	38,12	55,20	43,32	58,53	45,93	58,88	46,20	59,24	46,48	59,98	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,28	48,87
526601110159418	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	48,20	37,82	54,77	42,98	58,07	45,57	58,42	45,84	58,78	46,12	59,51	46,70	60,25	47,28	61,01	47,87	61,79	48,49
507601613154412	HUMULIN N (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	48,58	38,12	55,20	43,32	58,53	45,93	58,88	46,20	59,24	46,48	59,98	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,28	48,87
577519120000617	WOSULIN 70/30 (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX 5 CARP VD INC X 3 ML	68,50	53,75		61,08		64,76		65,15		65,55		66,36		67,19		68,04		68,91
577519120000517	WOSULIN 70/30 (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX CARP VD INC X 3 ML	13,72	10,77		12,23		12,97		13,05		13,13		13,29		13,46		13,63		13,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA																					
577519120000417	WOSULIN 70/30 (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX FA VD INC X 10 ML	37,38	29,33		33,33		35,34		35,55		35,78		36,21		36,67		37,13		37,60	
574519100000507	AFREZZA (BIOMM SA)	12 U (1 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 90 + 2 INAL	2391,67	1876,74	2717,81	2132,67	2881,53	2261,14	2898,99	2274,84	2916,67	2288,71	2952,68	2316,97	2989,59	2345,93	3027,43	2375,62	3066,24	2406,08	
574519100000707	AFREZZA (BIOMM SA)	4 U (0,35 MG) + 8 U (0,70 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 30 + 60 + 2 INAL	1323,27	1038,37	1503,72	1179,97	1594,30	1251,05	1603,96	1258,63	1613,74	1266,30	1633,67	1281,94	1654,09	1297,96	1675,03	1314,40	1696,50	1331,24	
574519100000607	AFREZZA (BIOMM SA)	4 U (0,35 MG) + 8 U (0,70 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 60 + 30+ 2 INAL	1058,62	830,70	1202,98	943,98	1275,45	1000,85	1283,18	1006,91	1291,00	1013,05	1306,94	1025,56	1323,28	1038,38	1340,03	1051,52	1357,20	1064,99	
574519100000907	AFREZZA (BIOMM SA)	4 U (0,35 MG) + 8 U (0,70 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 90 + 90 + 2 INAL	2052,29	1610,43	2332,15	1830,04	2472,64	1940,28	2487,62	1952,03	2502,79	1963,94	2533,69	1988,19	2565,36	2013,04	2597,84	2038,53	2631,14	2064,66	
574519100000807	AFREZZA (BIOMM SA)	8 U (0,70 MG) + 12 U (1 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 60 + 30 + 2 INAL	1864,20	1462,84	2118,41	1662,32	2246,02	1762,45	2259,64	1773,14	2273,41	1783,94	2301,48	1805,97	2330,25	1828,55	2359,75	1851,70	2390,00	1875,43	
574519100000407	AFREZZA (BIOMM SA)	8 U (0,70 MG) PO INAL OR CT REFIL PLAS OPC X 90 + 2 INAL	1587,92	1246,04	1804,46	1415,96	1913,16	1501,26	1924,75	1510,35	1936,49	1519,56	1960,40	1538,33	1984,90	1557,55	2010,03	1577,27	2035,79	1597,48	

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ISOFANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ISOFANA

541818100092407	VISULIN N (EMS)	100 UI/ML SUS INJ CT 10 FA X 10 ML	1216,30	954,43																
541818100092507	VISULIN N (EMS)	100 UI/ML SUS INJ CT 20 FA X 10 ML	486,53	381,78																
541818100092307	VISULIN N (EMS)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 FA X 10 ML	121,63	95,44																
541818100092607	VISULIN N (EMS)	100 UI/ML SUS INJ CT 50 FA X 10 ML	243,26	190,89																
541818100092207	VISULIN N (EMS)	100 UI/ML SUS INJ CT FA X 10 ML	24,32	19,08																
577520030000917	WOSULIN N (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX 5 CARP VD INC X 3 ML	55,92	43,88		49,87		52,87		53,19		53,52		54,18		54,85		55,54		56,25
577520030000817	WOSULIN N (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX CARP VD INC X 3 ML	11,18	8,77		9,97		10,57		10,63		10,69		10,83		10,97		11,10		11,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ISOFANA

577520030000717	WOSULIN N (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SUS INJ CX FA VD INC X 10 ML	35,38	27,76		31,54		33,45		33,65		33,86		34,28		34,71		35,14		35,59
-----------------	---	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA LISPRO

507604301153210	HUMALOG (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	35,15	27,58	39,94	31,34	42,35	33,23	42,61	33,44	42,87	33,64	43,40	34,06	43,94	34,48	44,49	34,91	45,06	35,36
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507604201159314	HUMALOG (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	214,26	168,13	243,48	191,06	258,14	202,56	259,71	203,79	261,29	205,03	264,52	207,57	267,83	210,17	271,22	212,83	274,69	215,55
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507601401157310	HUMALOG (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	76,63	60,13	87,08	68,33	92,33	72,45	92,88	72,88	93,45	73,33	94,60	74,23	95,79	75,17	97,00	76,12	98,24	77,09
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507601405152216	HUMALOG (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	191,60	150,35	217,73	170,85	230,84	181,14	232,24	182,24	233,66	183,35	236,54	185,61	239,50	187,94	242,53	190,31	245,64	192,75
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507601402153319	HUMALOG (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	95,94	75,28	109,02	85,55	115,59	90,70	116,29	91,25	117,00	91,81	118,44	92,94	119,93	94,11	121,44	95,29	123,00	96,52
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

507605002151419	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	44,96	35,28	51,09	40,09	54,17	42,51	54,50	42,77	54,83	43,03	55,51	43,56	56,20	44,10	56,91	44,66	57,64	45,23
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA LISPRO

507604801156219	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	44,96	35,28	51,09	40,09	54,17	42,51	54,50	42,77	54,83	43,03	55,51	43,56	56,20	44,10	56,91	44,66	57,64	45,23
507605001153418	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	224,85	176,44	255,51	200,50	270,90	212,58	272,55	213,87	274,21	215,17	277,59	217,82	281,06	220,55	284,62	223,34	288,27	226,21
507605101158411	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	224,85	176,44	255,51	200,50	270,90	212,58	272,55	213,87	274,21	215,17	277,59	217,82	281,06	220,55	284,62	223,34	288,27	226,21
507604901150417	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	224,88	176,46	255,55	200,53	270,94	212,61	272,58	213,89	274,24	215,20	277,63	217,86	281,10	220,58	284,66	223,37	288,31	226,24
507604102150416	HUMALOG MIX (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	224,82	176,42	255,48	200,48	270,87	212,55	272,51	213,84	274,17	215,14	277,56	217,80	281,03	220,53	284,58	223,31	288,23	226,17

PRINCÍPIO ATIVO: IOBITRIDOL

511000306158416	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	300 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 500 ML	2052,19	1610,35	2332,03	1829,94	2472,52	1940,19	2487,50	1951,94	2502,67	1963,85	2533,57	1988,09	2565,24	2012,94	2597,71	2038,42	2631,01	2064,55
511000302152413	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	300 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML	4104,38	3220,71	4664,07	3659,90	4945,04	3880,37	4975,01	3903,89	5005,34	3927,69	5067,14	3976,19	5130,48	4025,89	5195,42	4076,85	5262,02	4129,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IOBITRIDOL																					
511000305151418	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	300 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	5130,06	4025,56	5829,62	4574,50	6180,79	4850,07	6218,25	4879,46	6256,17	4909,22	6333,41	4969,83	6412,58	5031,95	6493,75	5095,65	6577,00	5160,97	
511000310155418	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	350 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 500 ML	2266,44	1778,48	2575,50	2020,99	2730,65	2142,74	2747,20	2155,73	2763,95	2168,87	2798,07	2195,64	2833,05	2223,09	2868,91	2251,23	2905,69	2280,09	
511000303159411	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	350 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML	4788,80	3757,77	5441,82	4270,20	5769,64	4527,44	5804,61	4554,88	5840,00	4582,65	5912,10	4639,23	5986,00	4697,21	6061,77	4756,67	6139,49	4817,66	
511000304155411	HENETIX (GUERBET RADIOLÓGICOS)	350 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	5985,61	4696,91	6801,83	5337,40	7211,58	5658,93	7255,28	5693,22	7299,52	5727,93	7389,64	5798,65	7482,01	5871,13	7576,72	5945,45	7673,86	6021,68	
PRINCÍPIO ATIVO: IODETO DE POTÁSSIO																					
540914050013318	MM EXPECTORANTE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG/ML + 3 MG/ML + 3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	15,46	12,13	17,87	14,02	19,10	14,99	19,24	15,10	19,37	15,20	19,65	15,42	19,93	15,64	20,23	15,88	20,53	16,11	
504613050016814	XAROPE NEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	14,58	11,44	16,85	13,22	18,02	14,14	18,14	14,23	18,27	14,34	18,53	14,54	18,80	14,75	19,08	14,97	19,36	15,19	
PRINCÍPIO ATIVO: IODETO DE POTÁSSIO;BENZOATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE OXOMEMAZINA;GUAIFENESINA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IODETO DE POTÁSSIO;BENZOATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE OXOMEMAZINA;GUAIFENESINA

538818301138418	EXPEC (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 20 MG/ML + 4 MG/ML + 6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	27,55	21,62	31,84	24,98	34,04	26,71	34,28	26,90	34,52	27,09	35,02	27,48	35,52	27,87	36,04	28,28	36,58	28,70
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: IODETO DE POTÁSSIO;NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;PALMITATO DE RETINOL;PANAX GINSENG C. A. MEY.;SULFATO FERROSO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FLUORETO DE SÓDIO;SULFATO DE POTÁSSIO;RUTOSÍDEO;D-PANTENOL;FOSFATO DE CÁ

507714701113422	GEROVITAL (EMS)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	67,33	52,83	77,81	61,06	83,20	65,29	83,78	65,74	84,37	66,20	85,58	67,16	86,81	68,12	88,09	69,12	89,40	70,15
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820030122007	GEROVITAL (EMS)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	50,48	39,61	58,33	45,77	62,38	48,95	62,82	49,30	63,26	49,64	64,16	50,35	65,09	51,08	66,04	51,82	67,03	52,60
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: IODIXANOL

541612090001114	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	550 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	525,31	412,21	596,94	468,42	632,90	496,64	636,74	499,65	640,62	502,69	648,53	508,90	656,64	515,27	664,95	521,79	673,47	528,47
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541612090001204	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	550 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML	525,31	412,21	596,94	468,42	632,90	496,64	636,74	499,65	640,62	502,69	648,53	508,90	656,64	515,27	664,95	521,79	673,47	528,47
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541612090001004	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	550 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML	267,17	209,65	303,60	238,23	321,89	252,59	323,84	254,12	325,82	255,67	329,84	258,83	333,96	262,06	338,19	265,38	342,53	268,78
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IODIXANOL

541612090001704	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	652 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML	583,93	458,21	663,56	520,70	703,53	552,06	707,79	555,40	712,11	558,79	720,90	565,69	729,91	572,76	739,15	580,01	748,63	587,45
541612090001804	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	652 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML	291,96	229,10	331,77	260,34	351,76	276,03	353,89	277,70	356,05	279,39	360,44	282,84	364,95	286,38	369,57	290,00	374,31	293,72
541616070002203	VISIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES)	652 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 500 ML	2914,05	2286,66	3311,42	2598,47	3510,90	2755,00	3532,18	2771,70	3553,72	2788,60	3597,59	2823,03	3642,56	2858,32	3688,67	2894,50	3735,96	2931,61

PRINCÍPIO ATIVO: IODO POVIDONA PVPI

510500501172429	SABOFEN (GEYER MEDICAMENTOS)	7 MG/G SAB CT FILME POLIPROPILENO X 100 G (**)	22,71	17,82	26,13	20,50	27,88	21,88	28,07	22,03	28,26	22,18	28,65	22,48	29,05	22,80	29,23	22,94	29,41	23,08
510500502179427	SABOFEN (GEYER MEDICAMENTOS)	7 MG/G SAB CT FILME POLIPROPILENO X 50 G (**)	15,84	12,43	18,23	14,31	19,45	15,26	19,58	15,36	19,71	15,47	19,98	15,68	20,26	15,90	20,39	16,00	20,51	16,09

PRINCÍPIO ATIVO: IODO;ÁCIDO BENZÓICO;ÁCIDO SALICÍLICO

505506801171411	MICOTIAZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML + 20 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL TOP FR VD AMB X 50 ML (**)	21,30	16,71	24,61	19,31	26,32	20,65	26,50	20,79	26,69	20,94	27,07	21,24	27,46	21,55	27,87	21,87	28,28	22,19
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IODO;ÁCIDO SALICÍLICO																					
533006901172410	HEBRIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML + 10 MG/ML + 20MG/ML SOL DERM CT FR VD AMB X 30 ML + CGT (**)	13,03	10,22	15,06	11,82	16,10	12,63	16,21	12,72	16,33	12,81	16,56	12,99	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,57	
PRINCÍPIO ATIVO: IODO;SALICILATO DE METILA																					
541820060130107	IODEX (EMS)	0,05G/G + 0,05G/G POM DERM CT PT 28 G (**)	11,60	9,10	13,40	10,51	14,33	11,24	14,43	11,32	14,54	11,41	14,74	11,57	14,96	11,74	15,18	11,91	15,40	12,08	
PRINCÍPIO ATIVO: IOEXOL																					
541612040000603	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML	279,58	219,39	317,70	249,30	336,84	264,32	338,88	265,92	340,95	267,54	345,16	270,85	349,48	274,24	353,90	277,71	358,44	281,27	
541612040000503	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML	154,44	121,19	175,50	137,71	186,07	146,01	187,20	146,90	188,34	147,79	190,67	149,62	193,05	151,49	195,49	153,40	198,00	155,37	
541617040002303	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 500 ML	1230,48	965,56	1398,27	1097,22	1482,51	1163,33	1491,49	1170,37	1500,59	1177,51	1519,11	1192,05	1538,10	1206,95	1557,57	1222,23	1577,54	1237,90	
541612040000803	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML	321,28	252,11	365,09	286,49	387,08	303,74	389,43	305,59	391,80	307,44	396,64	311,24	401,60	315,14	406,68	319,12	411,90	323,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IOEXOL

541612040000703	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML	178,10	139,76	202,39	158,82	214,58	168,38	215,88	169,40	217,20	170,44	219,88	172,54	222,63	174,70	225,44	176,90	228,33	179,17
541617040002403	OMNIPAQUE (GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES)	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 500 ML	1363,01	1069,55	1548,88	1215,41	1642,18	1288,62	1652,13	1296,43	1662,21	1304,34	1682,73	1320,44	1703,76	1336,94	1725,33	1353,87	1747,45	1371,22

PRINCÍPIO ATIVO: IOMEPROL

559221100003003	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612,4 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 100 ML	1534,83	1204,38	1773,63	1391,77	1896,63	1488,29	1909,88	1498,68	1923,31	1509,22	1950,76	1530,76	1979,00	1552,92	2008,07	1575,73	2038,01	1599,23
559221100002903	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612,4 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	782,81	614,27	904,61	709,85	967,34	759,07	974,10	764,38	980,95	769,75	994,95	780,74	1009,35	792,04	1024,18	803,68	1039,45	815,66
540715080002402	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612,4 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	153,48	120,44	177,36	139,17	189,66	148,83	190,98	149,86	192,33	150,92	195,07	153,07	197,90	155,29	200,80	157,57	203,80	159,92
540715080002302	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612,4 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	78,28	61,43	90,46	70,98	96,73	75,90	97,41	76,44	98,09	76,97	99,49	78,07	100,93	79,20	102,42	80,37	103,94	81,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IOMEPROL																					
540715080002802	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	816,5 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 100 ML	1838,93	1443,01	2125,05	1667,53	2272,42	1783,17	2288,29	1795,62	2304,38	1808,25	2337,27	1834,06	2371,10	1860,60	2405,93	1887,93	2441,80	1916,08	
540715080002602	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	816,5 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	937,38	735,56	1083,23	850,01	1158,35	908,96	1166,44	915,31	1174,64	921,74	1191,40	934,89	1208,65	948,43	1226,40	962,36	1244,69	976,71	
540715080002702	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	816,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	183,88	144,29	212,49	166,74	227,23	178,31	228,81	179,55	230,42	180,81	233,71	183,39	237,09	186,04	240,58	188,78	244,16	191,59	
540715080002502	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	816,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	93,74	73,56	108,32	85,00	115,84	90,90	116,65	91,54	117,47	92,18	119,14	93,49	120,87	94,85	122,64	96,23	124,47	97,67	
540715080002902	IOMERON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	816,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 500 ML	881,64	691,82	1018,81	799,46	1089,47	854,91	1097,08	860,88	1104,79	866,93	1120,56	879,30	1136,78	892,03	1153,48	905,14	1170,68	918,63	

PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO

510412060073504	STOMALIV (GEOLAB)	(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 10 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI) (**)	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,07	8,69	11,23	8,81	11,40	8,95	11,57	9,08
-----------------	-------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO																					
510412060073604	STOMALIV (GEOLAB)	(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 50 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI) (**)	43,53	34,16	50,30	39,47	53,79	42,21	54,17	42,51	54,55	42,81	55,33	43,42	56,13	44,05	56,95	44,69	57,80	45,36	
PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO																					
510418120172703	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 10 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,07	8,69	11,23	8,81	11,40	8,95	11,57	9,08	
510418120173103	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 100 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	87,12	68,36	100,67	79,00	107,66	84,48	108,41	85,07	109,17	85,67	110,73	86,89	112,33	88,14	113,98	89,44	115,68	90,77	
510418120173003	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 100 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	87,12	68,36	100,67	79,00	107,66	84,48	108,41	85,07	109,17	85,67	110,73	86,89	112,33	88,14	113,98	89,44	115,68	90,77	
510418120172803	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 50 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	43,55	34,17	50,33	39,49	53,82	42,23	54,19	42,52	54,57	42,82	55,35	43,43	56,15	44,06	56,98	44,71	57,83	45,38	
510418120173303	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 500 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	435,59	341,81	503,36	394,99	538,27	422,38	542,03	425,33	545,84	428,32	553,63	434,43	561,65	440,73	569,90	447,20	578,39	453,86	
510418120173203	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 500 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	435,59	341,81	503,36	394,99	538,27	422,38	542,03	425,33	545,84	428,32	553,63	434,43	561,65	440,73	569,90	447,20	578,39	453,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

510418120172903	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,8 G PO EFERV CT 60 ENV AL/PLAS (EMB MULT) (SEM SABOR) (**)	52,28	41,02	60,41	47,40	64,60	50,69	65,06	51,05	65,51	51,41	66,45	52,14	67,41	52,90	68,40	53,67	69,42	54,47
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510418100168103	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90 G PO EFERV CT 10 ENV AL/PLAS (EMB MULT) SABOR GUARANÁ (**)	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,07	8,69	11,23	8,81	11,40	8,95	11,57	9,08
-----------------	-------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510418100168503	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 100 ENV AL/PLAS SABOR GUARANA (**)	87,11	68,36	100,66	78,99	107,64	84,47	108,40	85,06	109,16	85,66	110,72	86,88	112,32	88,14	113,97	89,43	115,67	90,77
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

510418100168203	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 50 ENV AL/PLAS (EMB MULT) SABOR GUARANÁ (**)	43,55	34,17	50,33	39,49	53,82	42,23	54,19	42,52	54,57	42,82	55,35	43,43	56,15	44,06	56,98	44,71	57,83	45,38
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510418100168603	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 500 ENV AL/PLAS (EMB MULT) SABOR GUARANÁ (**)	435,56	341,78	503,33	394,96	538,23	422,35	541,99	425,30	545,81	428,30	553,59	434,40	561,61	440,70	569,86	447,17	578,35	453,83
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510418100168703	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 500 ENV AL/PLAS SABOR GUARANÁ (**)	435,56	341,78	503,33	394,96	538,23	422,35	541,99	425,30	545,81	428,30	553,59	434,40	561,61	440,70	569,86	447,17	578,35	453,83
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510418100168303	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 60 ENV AL/PLAS (EMB MULT) SABOR GUARANÁ (**)	52,27	41,02	60,40	47,40	64,59	50,68	65,04	51,04	65,50	51,40	66,43	52,13	67,40	52,89	68,39	53,67	69,41	54,47
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510418100168403	STOMALIV (GEOLAB)	(0,50 + 2,15 + 2,15) G/4,90G PO EFERV CT 100 ENV AL/PLAS (EMB MULT) SABOR GUARANÁ (**)	87,11	68,36	100,66	78,99	107,64	84,47	108,40	85,06	109,16	85,66	110,72	86,88	112,32	88,14	113,97	89,43	115,67	90,77
-----------------	-------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO																					
533017040065104	FRUTAXX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(462 + 438 + 90)MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (ABACAXI) (**)	68,50	53,75	79,16	62,12	84,65	66,42	85,24	66,89	85,84	67,36	87,06	68,32	88,32	69,30	89,62	70,32	90,96	71,38	
540915070015203	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G GRAN EFEV FR PLAS OPC X 100 G (ABACAXI) (**)	14,53	11,40	16,79	13,18	17,96	14,09	18,08	14,19	18,21	14,29	18,47	14,49	18,73	14,70	19,01	14,92	19,29	15,14	
540915070015103	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G GRAN EFEV FR PLAS OPC X 100 G (SEM SABOR) (**)	14,34	11,25	16,57	13,00	17,72	13,90	17,84	14,00	17,97	14,10	18,23	14,31	18,49	14,51	18,76	14,72	19,04	14,94	
540918100037303	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL PLAS PES X 5 G (GUARANA) (**)	43,84	34,40	50,66	39,75	54,17	42,51	54,55	42,80	54,94	43,11	55,72	43,72	56,53	44,36	57,36	45,01	58,21	45,68	
540918100037203	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL PLAS PES X 5 G (LARANJA) (**)	43,84	34,40	50,66	39,75	54,17	42,51	54,55	42,80	54,94	43,11	55,72	43,72	56,53	44,36	57,36	45,01	58,21	45,68	
540918100037403	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL PLAS PES X 5 G (SEM SABOR) (**)	43,84	34,40	50,66	39,75	54,17	42,51	54,55	42,80	54,94	43,11	55,72	43,72	56,53	44,36	57,36	45,01	58,21	45,68	
540916090022503	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS PES X 5 G (ABACAXI) (**)	92,37	72,48	106,74	83,76	114,14	89,57	114,94	90,19	115,75	90,83	117,40	92,12	119,10	93,46	120,85	94,83	122,65	96,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO																					
540916090022803	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS PES X 5 G (GUARANÁ) (**)	92,37	72,48	106,74	83,76	114,14	89,57	114,94	90,19	115,75	90,83	117,40	92,12	119,10	93,46	120,85	94,83	122,65	96,24	
540916090022603	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS PES X 5 G (LARANJA) (**)	92,37	72,48	106,74	83,76	114,14	89,57	114,94	90,19	115,75	90,83	117,40	92,12	119,10	93,46	120,85	94,83	122,65	96,24	
540916090022703	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS PES X 5 G (SEM SABOR) (**)	92,37	72,48	106,74	83,76	114,14	89,57	114,94	90,19	115,75	90,83	117,40	92,12	119,10	93,46	120,85	94,83	122,65	96,24	
540913070012503	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (ABACAXI) (**)	86,33	67,74	99,76	78,28	106,68	83,71	107,43	84,30	108,18	84,89	109,72	86,10	111,31	87,34	112,95	88,63	114,63	89,95	
540916010018003	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (GUARANÁ) (**)	86,33	67,74	99,76	78,28	106,68	83,71	107,43	84,30	108,18	84,89	109,72	86,10	111,31	87,34	112,95	88,63	114,63	89,95	
540901501132416	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (LARANJA) (**)	92,37	72,48	106,74	83,76	114,14	89,57	114,94	90,19	115,75	90,83	117,40	92,12	119,10	93,46	120,85	94,83	122,65	96,24	
540913070012403	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (MORANGO) (**)	83,33	65,39	96,30	75,57	102,97	80,80	103,69	81,37	104,42	81,94	105,91	83,11	107,44	84,31	109,02	85,55	110,65	86,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

540916010017903	ESTOMAZIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(462+90+438) MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (SEM SABOR) (**)	86,33	67,74	99,76	78,28	106,68	83,71	107,43	84,30	108,18	84,89	109,72	86,10	111,31	87,34	112,95	88,63	114,63	89,95
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526217070014604	DIGIAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	460 MG/G + 100 MG/G + 440 MG/G PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS X 5 G (EMB MULT) (**)	36,55	28,68	42,24	33,15	45,17	35,44	45,48	35,69	45,80	35,94	46,45	36,45	47,13	36,98	47,82	37,52	48,53	38,08
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506415120029804	FRUSALT (CIMED INDUSTRIA S.A)	460 MG/G + 100 MG/G + 440 MG/G PO EFEV CT 60 ENV AL PLAS X 5 G (EMB MULT) (**)	52,64	41,31	60,83	47,73	65,05	51,04	65,50	51,40	65,96	51,76	66,91	52,51	67,87	53,26	68,87	54,04	69,90	54,85
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506415120029904	FRUSALT (CIMED INDUSTRIA S.A)	460 MG/G + 100 MG/G + 440 MG/G PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (**)	16,91	13,27	19,54	15,33	20,90	16,40	21,04	16,51	21,19	16,63	21,49	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	22,45	17,62
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526217070014504	DIGIAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	460 MG/G + 100 MG/G + 440 MG/G PO EFEV FR PLAS OPC X 100 G (**)	8,59	6,74	9,93	7,79	10,61	8,33	10,69	8,39	10,76	8,44	10,92	8,57	11,08	8,70	11,24	8,82	11,41	8,95
-----------------	-----------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510606916139417	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (ABACAXI) (**)	2,03	1,59	2,35	1,84	2,51	1,97	2,53	1,99	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09	2,70	2,12
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510616060055303	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (CAMOMILA) (**)	2,00	1,57	2,31	1,81	2,47	1,94	2,49	1,95	2,51	1,97	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510606909132410	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (GUARANÁ) (**)	2,03	1,59	2,35	1,84	2,51	1,97	2,53	1,99	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09	2,70	2,12
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO

510606913131415	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV 2 ENV AL POLIET X 5 G (LIMÃO) (**)	2,03	1,59	2,35	1,84	2,51	1,97	2,53	1,99	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09	2,70	2,12
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

510606911137416	SAL DE FRUTA ENO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO EFEV ENV AL POLIET X 5 G (GUARANÁ) (**)	2,00	1,57	2,31	1,81	2,47	1,94	2,49	1,95	2,51	1,97	2,54	1,99	2,58	2,02	2,62	2,06	2,66	2,09
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: ION CITRATO;BICARBONATO DE SÓDIO;CARBONATO DE SÓDIO;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

510607303130413	SONRISAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	325 MG + 1854 MG + 1413 MG + 400 MG COM EFEV CT 30 ENV AL PLAS X 2 (LIMÃO) (**)	50,05	39,27	57,84	45,39	61,85	48,53	62,28	48,87	62,72	49,22	63,61	49,91	64,53	50,64	65,48	51,38	66,46	52,15
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510607301138417	SONRISAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	325 MG + 1854 MG + 1413 MG + 400 MG COM EFEV CT 30 ENV AL PLAS X 2 (**)	50,05	39,27	57,84	45,39	61,85	48,53	62,28	48,87	62,72	49,22	63,61	49,91	64,53	50,64	65,48	51,38	66,46	52,15
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510607302134415	SONRISAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	325 MG + 1854 MG + 1413 MG + 400 MG COM EFEV CT 5 ENV AL PLAS X 2 (**)	8,31	6,52	9,60	7,53	10,27	8,06	10,34	8,11	10,41	8,17	10,56	8,29	10,71	8,40	10,87	8,53	11,03	8,65
-----------------	-----------------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510607304137411	SONRISAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	325 MG + 1854 MG + 1413 MG + 400 MG COM EFEV CT 5 ENV AL PLAS X 2 (LIMÃO) (**)	8,31	6,52	9,60	7,53	10,27	8,06	10,34	8,11	10,41	8,17	10,56	8,29	10,71	8,40	10,87	8,53	11,03	8,65
-----------------	-----------------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: IOPAMIDOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IOPAMIDOL																					
540700101153318	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 100 ML	2971,00	2331,34	3376,14	2649,26	3579,52	2808,85	3601,21	2825,87	3623,17	2843,10	3667,90	2878,20	3713,75	2914,18	3760,76	2951,07	3808,97	2988,90	
540700102151319	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML	1603,00	1257,87	1821,59	1429,40	1931,32	1515,51	1943,03	1524,70	1954,88	1533,99	1979,01	1552,93	2003,75	1572,34	2029,11	1592,24	2055,13	1612,66	
540700103156314	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	612 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 500 ML	1572,00	1233,55	1786,36	1401,76	1893,98	1486,21	1905,45	1495,21	1917,07	1504,32	1940,74	1522,90	1965,00	1541,94	1989,87	1561,45	2015,38	1581,47	
540700104152312	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	755 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 100 ML	3691,00	2896,33	4194,32	3291,28	4446,99	3489,55	4473,94	3510,70	4501,22	3532,11	4556,79	3575,71	4613,75	3620,41	4672,15	3666,24	4732,05	3713,24	
540700105159310	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	755 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML	1944,00	1525,46	2209,09	1733,47	2342,17	1837,90	2356,36	1849,03	2370,73	1860,31	2400,00	1883,28	2430,00	1906,82	2460,76	1930,96	2492,31	1955,72	
540700106155319	IOPAMIRON (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	755 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 500 ML	1869,00	1466,60	2123,86	1666,59	2251,81	1767,00	2265,45	1777,70	2279,27	1788,54	2307,41	1810,63	2336,25	1833,26	2365,82	1856,46	2396,15	1880,26	

PRINCÍPIO ATIVO: IOPROMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IOPROMIDA

538912120020414	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 500 ML	1419,00	1113,49	1612,50	1265,33	1709,64	1341,55	1720,00	1349,68	1730,49	1357,92	1751,85	1374,68	1773,75	1391,86	1796,20	1409,48	1819,23	1427,55
538912120020214	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 100 ML	2960,76	2323,31	3364,50	2640,12	3567,18	2799,17	3588,80	2816,13	3610,68	2833,30	3655,26	2868,28	3700,95	2904,14	3747,80	2940,90	3795,85	2978,60
538912120020014	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	592,84	465,20	673,68	528,64	714,26	560,48	718,59	563,88	722,98	567,32	731,90	574,32	741,05	581,50	750,43	588,86	760,05	596,41
538912120020314	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 200 ML	5921,53	4646,62	6729,01	5280,25	7134,37	5598,34	7177,61	5632,27	7221,38	5666,62	7310,53	5736,57	7401,91	5808,28	7495,61	5881,81	7591,70	5957,21
538912120020114	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	1482,11	1163,01	1684,22	1321,61	1785,67	1401,22	1796,50	1409,71	1807,45	1418,31	1829,77	1435,82	1852,64	1453,77	1876,09	1472,17	1900,14	1491,04
538919060028903	ULTRAVIST (BAYER)	623,40 MG/ML SOL INJ CX 8 FA VD TRANS X 500 ML	11351,99	8907,91	12899,99	10122,62	13677,09	10732,41	13759,99	10797,47	13843,89	10863,30	14014,80	10997,41	14189,99	11134,89	14369,61	11275,83	14553,83	11420,39
538912120020614	ULTRAVIST (BAYER)	768,86 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 100 ML	3655,82	2868,72	4154,34	3259,91	4404,60	3456,29	4431,30	3477,24	4458,32	3498,44	4513,36	3541,63	4569,78	3585,91	4627,62	3631,29	4686,95	3677,85
538912120020714	ULTRAVIST (BAYER)	768,86 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 200 ML	7311,34	5737,21	8308,34	6519,55	8808,84	6912,30	8862,23	6954,19	8916,27	6996,60	9026,35	7082,98	9139,18	7171,52	9254,86	7262,29	9373,51	7355,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IOPROMIDA

538912120020514	ULTRAVIST (BAYER)	768,86 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	1827,90	1434,35	2077,16	1629,95	2202,29	1728,14	2215,64	1738,61	2229,15	1749,21	2256,67	1770,81	2284,88	1792,95	2313,80	1815,64	2343,46	1838,91
-----------------	-------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538921030033303	ULTRAVIST (BAYER)	768,86 MG/ML SOL INJ CX 8 FA VD TRANS X 500 ML	14623,11	11474,75	16617,18	13039,50	17618,20	13825,00	17724,98	13908,79	17833,06	13993,60	18053,22	14166,36	18278,89	14343,45	18510,27	14525,01	18747,57	14711,22
-----------------	-------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IOVERSOL

524500416159215	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	509 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 125 ML	6821,49	5352,82	7751,70	6082,76	8218,66	6449,18	8268,47	6488,27	8318,89	6527,83	8421,59	6608,42	8526,86	6691,03	8634,80	6775,73	8745,50	6862,59
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500415152217	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	509 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 100 ML	2927,00	2296,82	3326,14	2610,02	3526,51	2767,25	3547,88	2784,02	3569,51	2800,99	3613,58	2835,58	3658,75	2871,02	3705,06	2907,36	3752,56	2944,63
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500414156219	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	509 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 50ML	2418,65	1897,91	2748,47	2156,72	2914,04	2286,65	2931,70	2300,51	2949,57	2314,53	2985,99	2343,11	3023,31	2372,39	3061,58	2402,42	3100,83	2433,22
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524501101151313	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 100ML	7103,08	5573,79	8071,68	6333,85	8557,93	6715,41	8609,79	6756,10	8662,29	6797,30	8769,24	6881,22	8878,85	6967,23	8991,24	7055,43	9106,51	7145,88
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

524500403154211	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 125 ML	12077,13	9476,92	13724,02	10769,24	14550,76	11417,98	14638,94	11487,18	14728,20	11557,22	14910,04	11699,91	15096,41	11846,15	15287,51	11996,11	15483,50	12149,90
-----------------	------------------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravamento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IOVERSOL																					
524500401151213	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 50 ML	3990,81	3131,59	4535,01	3558,62	4808,20	3772,99	4837,34	3795,86	4866,84	3819,01	4926,93	3866,16	4988,51	3914,48	5051,66	3964,04	5116,42	4014,85	
524501201156317	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 75ML	5327,46	4180,46	6053,93	4750,52	6418,63	5036,70	6457,53	5067,22	6496,90	5098,12	6577,11	5161,06	6659,33	5225,58	6743,62	5291,72	6830,08	5359,56	
524500402158211	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CX 12 FR VD TRANS X 100 ML	5182,75	4066,90	5889,49	4621,48	6244,28	4899,89	6282,12	4929,58	6320,43	4959,64	6398,46	5020,87	6478,44	5083,63	6560,44	5147,98	6644,55	5213,98	
524500405157216	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	678 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	2793,58	2192,12	3174,52	2491,05	3365,76	2641,11	3386,16	2657,12	3406,80	2673,32	3448,86	2706,32	3491,98	2740,16	3536,18	2774,84	3581,51	2810,41	
524500418151211	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	741 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 100 ML	7241,50	5682,41	8228,98	6457,28	8724,70	6846,27	8777,57	6887,76	8831,10	6929,76	8940,12	7015,31	9051,88	7103,01	9166,46	7192,92	9283,97	7285,13	
524500406153214	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	741 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 125 ML	12339,87	9683,10	14022,58	11003,52	14867,31	11666,38	14957,42	11737,09	15048,62	11808,65	15234,41	11954,44	15424,84	12103,87	15620,09	12257,08	15820,34	12414,22	
524500417155213	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	741 MG/ML SOL INJ CT 20 SER PLAS X 75 ML	5420,36	4253,36	6159,50	4833,36	6530,55	5124,52	6570,13	5155,58	6610,19	5187,02	6691,80	5251,05	6775,45	5316,70	6861,22	5384,00	6949,18	5453,02	
524500407151215	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	741 MG/ML SOL INJ CX 12 FR VD TRANS X 100 ML	5923,26	4647,98	6730,98	5281,80	7136,46	5599,98	7179,71	5633,92	7223,49	5668,27	7312,67	5738,25	7404,08	5809,98	7497,80	5883,52	7593,92	5958,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IOVERSOL

524500408156210	OPTIRAY (GUERBET IMAGEM DO BRASIL)	741 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	6170,07	4841,65	7011,45	5501,88	7433,82	5833,32	7478,87	5868,67	7524,47	5904,45	7617,37	5977,35	7712,59	6052,07	7810,22	6128,68	7910,34	6207,24
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: IPILIMUMABE

505112120019402	YERVOY (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	200 MG SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 40 ML	75191,36	59002,66	85444,75	67048,50	90591,98	71087,53	91141,03	71518,37	91696,77	71954,46	92828,85	72842,80	93989,20	73753,33	95178,95	74686,92	96399,16	75644,42
-----------------	-------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

505112120019302	YERVOY (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	50 MG SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	18797,81	14750,64	21361,15	16762,09	22647,96	17771,85	22785,22	17879,56	22924,15	17988,58	23207,17	18210,67	23497,26	18438,30	23794,70	18671,70	24099,75	18911,07
-----------------	-------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IRBESARTANA

529915901110118	IRBESARTANA (RANBAXY)	150 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	93,61	73,46	106,38	83,48	112,78	88,50	113,47	89,04	114,16	89,58	115,57	90,69	117,01	91,82	118,49	92,98	120,01	94,17
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720090089417	APROVEL (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,62	112,70	163,20	128,06	173,04	135,78	174,08	136,60	175,15	137,44	177,31	139,14	179,53	140,88	181,80	142,66	184,13	144,49
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529915904111115	IRBESARTANA (RANBAXY)	300 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	93,61	73,46	106,38	83,48	112,78	88,50	113,47	89,04	114,16	89,58	115,57	90,69	117,01	91,82	118,49	92,98	120,01	94,17
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576720090089517	APROVEL (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,62	112,70	163,20	128,06	173,04	135,78	174,08	136,60	175,15	137,44	177,31	139,14	179,53	140,88	181,80	142,66	184,13	144,49
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ISATUXIMABE

576721070094602	SARCLISA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML	2562,68	2010,93	2961,40	2323,81	3166,78	2484,97	3188,89	2502,32	3211,32	2519,92	3257,15	2555,89	3304,30	2592,88	3352,84	2630,97	3402,83	2670,20
-----------------	----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576721070094702	SARCLISA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 25 ML	12813,39	10054,67	14807,00	11619,05	15833,86	12424,83	15944,46	12511,62	16056,60	12599,61	16285,72	12779,41	16521,47	12964,40	16764,17	13154,84	17014,12	13350,98
-----------------	----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ISOCONAZOL

538915010023217	ICADEN (BAYER)	10 MG/ML SOL SPRAY CT TB PLAS PEHD OPC X 60 ML	76,34	59,90	88,22	69,23	94,34	74,03	94,99	74,54	95,66	75,06	97,03	76,14	98,43	77,24	99,88	78,38	101,37	79,55
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

538915010023117	ICADEN (BAYER)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS PEHD OPC GOT X 30 ML	41,02	32,19	47,40	37,19	50,69	39,78	51,04	40,05	51,40	40,33	52,14	40,92	52,89	41,50	53,67	42,12	54,47	42,74
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541121020003017	ICADEN (LEO PHARMA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS PEHD OPC GOT X 30 ML	41,02	32,19	47,40	37,19	50,69	39,78	51,04	40,05	51,40	40,33	52,14	40,92	52,89	41,50	53,67	42,12	54,47	42,74
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ISOFLURANO

513405802173115	ISOFLURANO (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML (REST HOSP)	492,47	386,44	559,63	439,14	593,34	465,59	596,93	468,41	600,57	471,27	607,99	477,09	615,59	483,05	623,38	489,17	631,37	495,44
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

513405803171116	ISOFLURANO (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML (REST HOSP)	1063,61	834,61	1208,65	948,43	1281,46	1005,56	1289,22	1011,65	1297,09	1017,83	1313,10	1030,39	1329,51	1043,27	1346,34	1056,47	1363,60	1070,02
-----------------	-----------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ISOFLURANO

506707501173415	ISOFORINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML	514,13	403,44	584,24	458,45	619,43	486,07	623,19	489,02	626,99	492,00	634,73	498,07	642,66	504,29	650,80	510,68	659,14	517,23
506707502171416	ISOFORINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML	1231,60	966,44	1399,55	1098,23	1483,86	1164,38	1492,85	1171,44	1501,95	1178,58	1520,49	1193,13	1539,50	1208,05	1558,99	1223,34	1578,97	1239,02
503202201178412	ISOTHANE (BAXTER HOSPITALAR)	LIQ INAL CT 06 FR VD AMB X 100 ML (REST HOSP)	3879,03	3043,87	4407,99	3458,95	4673,53	3667,32	4701,85	3689,54	4730,52	3712,04	4788,93	3757,87	4848,79	3804,85	4910,17	3853,01	4973,11	3902,40

PRINCÍPIO ATIVO: ISONIAZIDA

541921070008803	FARMANGUINHOS - ISONIAZIDA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	38,35	30,09	34,20	36,25	36,47	36,70	37,16	47,94	37,62	48,54	38,09	49,17	38,58
510003601111416	FURP-ISONIAZIDA (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	37,95	29,78	33,84	35,88	36,10	36,32	36,76	47,44	37,23	48,04	37,70	48,65	38,17
541919040007204	FARMANGUINHOS - ISONIAZIDA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	115,05	90,28	102,59	108,77	109,43	110,09	111,46	143,81	112,85	145,63	114,28	147,50	115,74

PRINCÍPIO ATIVO: ISOTRETINOÍNA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ISOTRETINOÍNA

526136601117414	ACNOVA (GERMED)	10 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	98,25	77,10																
53641810000206	ISOTRETINOÍNA (COLBRÁS E COMÉRCIO)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	64,65	50,73																
525312040034906	ISOTRETINOÍNA (NOVA QUIMICA)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30	64,81	50,86	73,65	57,79	78,08	61,27	78,56	61,65	79,04	62,02	80,01	62,78	81,01	63,57	82,04	64,38	83,09	65,20
533020110072307	ISON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	64,64	50,72																
526112080086606	ISOTRETINOÍNA (GERMED)	10 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30	64,65	50,73	73,47	57,65	77,89	61,12	78,36	61,49	78,84	61,87	79,81	62,63	80,81	63,41	81,84	64,22	82,88	65,03
526136602113412	ACNOVA (GERMED)	20 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	183,06	143,65																
536400201111111	ISOTRETINOÍNA (COLBRÁS E COMÉRCIO)	20 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	119,32	93,63																
525312050035306	ISOTRETINOÍNA (NOVA QUIMICA)	20 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30	119,64	93,88	135,95	106,68	144,14	113,11	145,02	113,80	145,90	114,49	147,70	115,90	149,55	117,35	151,44	118,83	153,38	120,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ISOTRETINOÍNA

541816080017006	ISOTRETINOÍNA (EMS)	20 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	165,32	129,73																
508022050157904	AMALFI (EUROFARMA S)	20 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 30 ** CAP **	107,46	84,32																
508022070164406	ISOTRETINOÍNA (EUROFARMA S)	20 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 30 ** CAP **	165,32	129,73																
529918060058206	ISOTRETINOÍNA (RANBAXY)	20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ** CAP **	5510,49	4324,08																
529916070052006	ISOTRETINOÍNA (RANBAXY)	20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	165,30	129,71																
529918060058106	ISOTRETINOÍNA (RANBAXY)	20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	2755,24	2162,04																
529204902118317	ROACUTAN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG CAP MOLE CT BL AL X 30 ** CAP **	254,34	199,58																
526112080086706	ISOTRETINOÍNA (GERMED)	20 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30	119,33	93,64	135,60	106,41	143,77	112,82	144,64	113,50	145,52	114,19	147,32	115,60	149,16	117,05	151,05	118,53	152,99	120,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ISOTRETINOÍNA

533020110072407	ISON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP MOLE CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	163,03	127,93																	
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL

538818100057506	ITRACONAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	95,48	74,92	108,50	85,14	115,04	90,27	115,73	90,81	116,44	91,37	117,88	92,50	119,35	93,65	120,86	94,84	122,41	96,06
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525319120063807	ITRACONAZOL (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	95,48	74,92	108,50	85,14	115,04	90,27	115,73	90,81	116,44	91,37	117,88	92,50	119,35	93,65	120,86	94,84	122,41	96,06
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526118100101606	ITRACONAZOL (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	95,48	74,92	108,50	85,14	115,04	90,27	115,73	90,81	116,44	91,37	117,88	92,50	119,35	93,65	120,86	94,84	122,41	96,06
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525320010065807	FUNOK (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	96,25	75,53	109,38	85,83	115,96	90,99	116,67	91,55	117,38	92,11	118,83	93,25	120,31	94,41	121,84	95,61	123,40	96,83
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525319120063907	ITRACONAZOL (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	119,38	93,68	135,66	106,45	143,83	112,86	144,70	113,55	145,59	114,25	147,38	115,65	149,23	117,10	151,11	118,58	153,05	120,10
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541817100082406	ITRACONAZOL (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	119,39	93,69	135,67	106,46	143,84	112,87	144,72	113,56	145,60	114,25	147,40	115,67	149,24	117,11	151,13	118,59	153,06	120,11
-----------------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL

538818100057606	ITRACONAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	119,39	93,69	135,67	106,46	143,84	112,87	144,72	113,56	145,60	114,25	147,40	115,67	149,24	117,11	151,13	118,59	153,06	120,11
-----------------	------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320010065907	FUNOK (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	144,39	113,30	164,08	128,75	173,96	136,51	175,02	137,34	176,09	138,18	178,26	139,88	180,49	141,63	182,77	143,42	185,12	145,26
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541818090088803	ITRALEX (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	149,29	117,15	169,65	133,12	179,87	141,14	180,96	142,00	182,06	142,86	184,31	144,63	186,61	146,43	188,97	148,28	191,40	150,19
-----------------	---------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531602002119414	ITRASPOR (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	76,05	59,68	86,42	67,81	91,63	71,90	92,18	72,33	92,74	72,77	93,89	73,68	95,06	74,59	96,27	75,54	97,50	76,51
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526118100101806	ITRACONAZOL (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	79,59	62,45	90,44	70,97	95,89	75,24	96,47	75,70	97,06	76,16	98,26	77,10	99,49	78,07	100,75	79,06	102,04	80,07
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

531602003115412	ITRASPOR (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	31,66	24,84	35,98	28,23	38,14	29,93	38,38	30,12	38,61	30,30	39,09	30,67	39,58	31,06	40,08	31,45	40,59	31,85
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320010065707	FUNOK (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	38,50	30,21	43,75	34,33	46,39	36,40	46,67	36,62	46,95	36,84	47,53	37,30	48,13	37,77	48,73	38,24	49,36	38,73
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507716002115414	ITRALEX (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	42,11	33,04	47,85	37,55	50,73	39,81	51,04	40,05	51,35	40,29	51,99	40,80	52,64	41,31	53,30	41,82	53,99	42,37
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL

541817100082506	ITRACONAZOL (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	45,49	35,70	51,69	40,56	54,81	43,01	55,14	43,27	55,48	43,54	56,16	44,07	56,86	44,62	57,58	45,18	58,32	45,76
525319120063707	ITRACONAZOL (NOVA QUIMICA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	45,49	35,70	51,69	40,56	54,81	43,01	55,14	43,27	55,48	43,54	56,16	44,07	56,86	44,62	57,58	45,18	58,32	45,76
538818100057406	ITRACONAZOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	45,50	35,70	51,70	40,57	54,82	43,02	55,15	43,28	55,49	43,54	56,17	44,08	56,88	44,63	57,59	45,19	58,33	45,77
526118100101706	ITRACONAZOL (GERMED)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	45,50	35,70	51,70	40,57	54,82	43,02	55,15	43,28	55,49	43,54	56,17	44,08	56,88	44,63	57,59	45,19	58,33	45,77
510416020122603	TRAXONOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT 50 BL AL PLAS TRANS X 05	1752,37	1375,08	1991,33	1562,60	2111,29	1656,73	2124,08	1666,76	2137,04	1676,94	2163,42	1697,64	2190,46	1718,85	2218,19	1740,61	2246,63	1762,93
510417070156106	ITRACONAZOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT 50 BL AL PLAS TRANS X 05	2150,72	1687,67	2444,00	1917,81	2591,23	2033,34	2606,93	2045,66	2622,83	2058,13	2655,21	2083,54	2688,40	2109,59	2722,43	2136,29	2757,33	2163,68
510403001111410	TRAXONOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 04	33,34	26,16	37,89	29,73	40,17	31,52	40,41	31,71	40,66	31,91	41,16	32,30	41,68	32,71	42,20	33,11	42,74	33,54
508016090112306	ITRACONAZOL (EUROFARMA S)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 04	33,84	26,55	38,45	30,17	40,77	31,99	41,02	32,19	41,27	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,84	33,62	43,38	34,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL

510417070155806	ITRACONAZOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 04	44,15	34,64	50,17	39,37	53,19	41,74	53,52	42,00	53,84	42,25	54,51	42,77	55,19	43,31	55,89	43,86	56,60	44,41
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417070155906	ITRACONAZOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	92,64	72,69	105,27	82,61	111,61	87,58	112,29	88,11	112,98	88,66	114,37	89,75	115,80	90,87	117,27	92,02	118,77	93,20
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

508016110114406	ITRACONAZOL (EUROFARMA S)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	102,83	80,69	116,85	91,69	123,89	97,22	124,64	97,80	125,40	98,40	126,95	99,62	128,54	100,87	130,16	102,14	131,83	103,45
-----------------	---------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417070156006	ITRACONAZOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	115,83	90,89	131,63	103,29	139,55	109,50	140,40	110,17	141,26	110,85	143,00	112,21	144,79	113,62	146,62	115,05	148,50	116,53
-----------------	----------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617030056817	NEO ITRAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	133,10	104,44	151,25	118,69	160,36	125,83	161,33	126,59	162,32	127,37	164,32	128,94	166,38	130,56	168,48	132,21	170,64	133,90
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510403002116416	TRAXONOL (GEOLAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	85,20	66,86	96,82	75,97	102,65	80,55	103,27	81,04	103,90	81,53	105,19	82,54	106,50	83,57	107,85	84,63	109,23	85,71
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504618040070413	NEO ITRAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617030056917	NEO ITRAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 500	4762,56	3737,18	5412,00	4246,80	5738,02	4502,62	5772,80	4529,92	5808,00	4557,54	5879,70	4613,80	5953,20	4671,48	6028,56	4730,61	6105,84	4791,25
-----------------	--------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL																					
514504501110312	SPORANOX (JANSSEN-CILAG)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	146,89	115,26	166,92	130,98	176,98	138,88	178,05	139,72	179,13	140,56	181,35	142,31	183,61	144,08	185,94	145,91	188,32	147,77	
514504502117310	SPORANOX (JANSSEN-CILAG)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15	183,66	144,12	208,70	163,77	221,28	173,64	222,62	174,69	223,98	175,76	226,74	177,92	229,58	180,15	232,48	182,43	235,46	184,77	
514504504111311	SPORANOX (JANSSEN-CILAG)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28	283,74	222,65	322,43	253,01	341,86	268,26	343,93	269,88	346,02	271,52	350,30	274,88	354,68	278,32	359,16	281,83	363,77	285,45	
514504503113319	SPORANOX (JANSSEN-CILAG)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	69,98	54,91	79,52	62,40	84,31	66,16	84,82	66,56	85,34	66,97	86,40	67,80	87,48	68,65	88,58	69,51	89,72	70,40	
528530603111119	ITRACONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	76,14	59,75	86,52	67,89	91,73	71,98	92,29	72,42	92,85	72,86	94,00	73,76	95,18	74,69	96,38	75,63	97,62	76,60	
528530605114115	ITRACONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	102,79	80,66	116,81	91,66	123,84	97,18	124,59	97,76	125,35	98,36	126,90	99,58	128,49	100,83	130,11	102,10	131,78	103,41	
528530601119112	ITRACONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	33,82	26,54	38,43	30,16	40,75	31,98	40,99	32,16	41,24	32,36	41,75	32,76	42,28	33,18	42,81	33,59	43,36	34,02	
528530609111110	ITRACONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 400	1338,37	1050,22	1520,88	1193,43	1612,49	1265,32	1622,27	1273,00	1632,16	1280,76	1652,31	1296,57	1672,96	1312,77	1694,14	1329,39	1715,86	1346,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ITRACONAZOL

528530610118115	ITRACONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	709,24	556,54	805,95	632,43	854,51	670,53	859,68	674,59	864,93	678,71	875,61	687,09	886,55	695,68	897,77	704,48	909,28	713,51
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IVABRADINA

531302101111218	PROCORALAN (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	55,13	43,26	63,71	49,99	68,13	53,46	68,60	53,83	69,08	54,21	70,07	54,98	71,08	55,78	72,13	56,60	73,20	57,44
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531302102118216	PROCORALAN (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56	109,98	86,30	127,09	99,73	135,91	106,65	136,85	107,39	137,82	108,15	139,78	109,68	141,81	111,28	143,89	112,91	146,04	114,60
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531302104110212	PROCORALAN (S SERVIER DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	61,72	48,43	71,32	55,96	76,27	59,85	76,80	60,26	77,34	60,69	78,45	61,56	79,58	62,45	80,75	63,36	81,95	64,31
-----------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531302103114214	PROCORALAN (S SERVIER DO BRASIL)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56	123,47	96,89	142,68	111,96	152,58	119,73	153,64	120,56	154,72	121,41	156,93	123,14	159,20	124,92	161,54	126,76	163,95	128,65
-----------------	----------------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: IVACAFTOR

575019010000201	KALYDECO (VERTEX DO BRASIL.)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56	87563,07	68710,74	101186,83	79401,31	108204,14	84907,79	108959,89	85500,82	109726,25	86102,19	111291,96	87330,80	112903,03	88595,01	114561,57	89896,46	116269,66	91236,80
-----------------	------------------------------	---	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IVACAFTOR;TEZACAFTOR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IVACAFTOR;TEZACAFTOR

575020070000407	SYMDEKO (VERTEX DO BRASIL.)	(100 + 150) MG COM REV + 150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 28+28	83570,72	65577,94	96573,32	75781,08	103270,68	81036,50	103991,98	81602,51	104723,39	82176,44	106217,72	83349,05	107755,33	84555,61	109338,25	85797,73	110968,46	87076,95
-----------------	-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: IVACAFTOR;TEZACAFTOR;ELEXACAFTOR

575022070000701	TRIKAFTA (VERTEX DO BRASIL.)	(100 + 50 + 75) MG COM REV + 150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56 + 28	102975,35	80804,76	118997,08	93377,01	127249,52	99852,70	128138,30	100550,12	129039,54	101257,33	130880,85	102702,20	132775,49	104188,93	134725,95	105719,45	136734,69	107295,71
-----------------	------------------------------	---	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

575022070000801	TRIKAFTA (VERTEX DO BRASIL.)	(50 + 25 + 37,5) MG COM REV + 75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 56 + 28	102975,35	80804,76	118997,08	93377,01	127249,52	99852,70	128138,30	100550,12	129039,54	101257,33	130880,85	102702,20	132775,49	104188,93	134725,95	105719,45	136734,69	107295,71
-----------------	------------------------------	---	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: IVERMECTINA

5101200700005907	SOOLANTRA (GALDERMA BRASIL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 30 G	91,83	72,06	104,35	81,88	110,64	86,82	111,31	87,35	111,99	87,88	113,37	88,96	114,79	90,08	116,24	91,21	117,73	92,38
------------------	-----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532917060018803	UCIOSE (UCI - FARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	10,75	8,44	12,22	9,59	12,95	10,16	13,03	10,22	13,11	10,29	13,27	10,41	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81
-----------------	----------------------	--------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532917060018703	UCIOSE (UCI - FARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	15,74	12,35	17,89	14,04	18,96	14,88	19,08	14,97	19,20	15,07	19,43	15,25	19,68	15,44	19,92	15,63	20,18	15,84
-----------------	----------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821040103303	IVERLIV (LEGRAND PHARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
-----------------	--------------------------	--------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IVERMECTINA

538821020100906	IVERMECTINA (LEGRAND PHARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
525321030101906	IVERMECTINA (NOVA QUIMICA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
526121030139706	IVERMECTINA (GERMED)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	11,74	9,21	13,34	10,47	14,14	11,10	14,23	11,17	14,32	11,24	14,49	11,37	14,68	11,52	14,86	11,66	15,05	11,81
541818060086003	LEVERCTIN (EMS)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	15,79	12,39	17,94	14,08	19,02	14,92	19,14	15,02	19,26	15,11	19,49	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88
526121030139806	IVERMECTINA (GERMED)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	22,00	17,26	25,00	19,62	26,51	20,80	26,67	20,93	26,83	21,05	27,16	21,31	27,50	21,58	27,85	21,85	28,21	22,14
538821020101006	IVERMECTINA (LEGRAND PHARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	23,49	18,43	26,69	20,94	28,30	22,21	28,47	22,34	28,65	22,48	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,12	23,64
538821040103403	IVERLIV (LEGRAND PHARMA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	23,49	18,43	26,69	20,94	28,30	22,21	28,47	22,34	28,65	22,48	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,12	23,64
525321030102006	IVERMECTINA (NOVA QUIMICA)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	23,49	18,43	26,69	20,94	28,30	22,21	28,47	22,34	28,65	22,48	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,12	23,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IVERMECTINA																					
541814120009303	LEVERCTIN (EMS)	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	25,45	19,97	28,92	22,69	30,66	24,06	30,85	24,21	31,04	24,36	31,42	24,66	31,81	24,96	32,22	25,28	32,63	25,61	
533509202118111	IVERMECTINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2	12,55	9,85	14,26	11,19	15,12	11,86	15,21	11,93	15,30	12,00	15,49	12,15	15,69	12,31	15,89	12,47	16,09	12,63	
533509201111113	IVERMECTINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	20,94	16,43	23,80	18,68	25,23	19,80	25,38	19,92	25,54	20,04	25,85	20,28	26,18	20,54	26,51	20,80	26,85	21,07	
533509203114111	IVERMECTINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	1787,98	1403,03	2031,80	1594,35	2154,19	1690,39	2167,25	1700,64	2180,46	1711,01	2207,38	1732,13	2234,98	1753,79	2263,27	1775,99	2292,28	1798,75	
500214100032917	REVECTINA (ABBOTT S DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL PVDC INC X 2	19,22	15,08	21,84	17,14	23,16	18,17	23,30	18,28	23,44	18,39	23,73	18,62	24,03	18,86	24,33	19,09	24,64	19,33	
500214100032817	REVECTINA (ABBOTT S DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL PVDC INC X 4	33,82	26,54	38,43	30,16	40,75	31,98	40,99	32,16	41,24	32,36	41,75	32,76	42,28	33,18	42,81	33,59	43,36	34,02	
504622020084806	IVERMECTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 2	12,49	9,80	14,19	11,13	15,05	11,81	15,14	11,88	15,23	11,95	15,42	12,10	15,61	12,25	15,81	12,41	16,01	12,56	
504616020035817	IVERMECTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 2	12,57	9,86	14,28	11,21	15,14	11,88	15,24	11,96	15,33	12,03	15,52	12,18	15,71	12,33	15,91	12,48	16,12	12,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IVERMECTINA

504616020035217	IVERNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 2	15,98	12,54	18,16	14,25	19,25	15,11	19,37	15,20	19,49	15,29	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,87	20,49	16,08
504616020035917	IVERMECTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 4	22,03	17,29	25,03	19,64	26,54	20,83	26,70	20,95	26,87	21,09	27,20	21,34	27,54	21,61	27,89	21,89	28,24	22,16
504622020084906	IVERMECTINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 4	22,03	17,29	25,03	19,64	26,54	20,83	26,70	20,95	26,87	21,09	27,20	21,34	27,54	21,61	27,89	21,89	28,24	22,16
504616020035317	IVERNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG COM CT STR AL X 4	30,48	23,92	34,64	27,18	36,72	28,81	36,95	29,00	37,17	29,17	37,63	29,53	38,10	29,90	38,58	30,27	39,08	30,67

PRINCÍPIO ATIVO: IXEQUIZUMABE

507618030021101	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1ML	5430,71	4261,48	6275,66	4924,51	6710,88	5266,03	6757,75	5302,81	6805,28	5340,10	6902,39	5416,31	7002,31	5494,71	7105,17	5575,43	7211,11	5658,56
507618030020801	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1ML + 1 CAN APLIC	5430,71	4261,48	6275,66	4924,51	6710,88	5266,03	6757,75	5302,81	6805,28	5340,10	6902,39	5416,31	7002,31	5494,71	7105,17	5575,43	7211,11	5658,56
507618030021201	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1ML	10861,45	8522,98	12551,36	9849,05	13421,80	10532,09	13515,54	10605,64	13610,60	10680,24	13804,82	10832,64	14004,66	10989,46	14210,38	11150,88	14422,26	11317,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: IXEQUIZUMABE

507618030020901	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1ML + 2 CAN APLIC	10861,45	8522,98	12551,36	9849,05	13421,80	10532,09	13515,54	10605,64	13610,60	10680,24	13804,82	10832,64	14004,66	10989,46	14210,38	11150,88	14422,26	11317,15
507618030021301	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1ML	16292,16	12784,46	18827,02	14773,56	20132,68	15798,11	20273,30	15908,46	20415,88	16020,34	20707,21	16248,95	21006,96	16484,16	21315,55	16726,31	21633,37	16975,71
507618030021001	TALTZ (ELI LILLY DO BRASIL)	80MG/ML SOL INJ CT 3 SER PREENC VD TRANS X 1ML + 3 CAN APLIC	16292,16	12784,46	18827,02	14773,56	20132,68	15798,11	20273,30	15908,46	20415,88	16020,34	20707,21	16248,95	21006,96	16484,16	21315,55	16726,31	21633,37	16975,71

PRINCÍPIO ATIVO: LÃ DE CARNEIRO;ÁCAROS;ANTÍGENOS BACTERIANAS SOB A FORMA DE LISADO;FUNGOS DO AR

516500801353413	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516500901358417	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516500802351414	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
516500902354415	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LÃ DE CARNEIRO;ÁCAROS;ANTÍGENOS BACTERIANAS SOB A FORMA DE LISADO;FUNGOS DO AR

516500803356411	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516500903350413	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LÃ DE CARNEIRO;ÁCAROS;FUNGOS DE AR;ANTÍGENOS BACTERIANAS SOB A FORMA DE LISADO

516501001334412	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GOT X 15 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516501002330410	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GOT X 15 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516501003337419	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GOT X 15 ML	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LACIDIPINO

510604401115317	LACIPIL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 14	62,98	49,42	71,57	56,16	75,88	59,54	76,34	59,90	76,80	60,26	77,75	61,01	78,73	61,78	79,72	62,56	80,74	63,36
-----------------	----------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
525214080020302	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	10 MG /ML SOL INFUS CT FA VD INC X 20ML	162,44	127,47	187,71	147,30	200,73	157,51	202,13	158,61	203,56	159,73	206,46	162,01	209,45	164,36	212,53	166,77	215,69	169,25	
525214080020202	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB 200 ML	147,54	115,77	170,50	133,79	182,32	143,07	183,59	144,06	184,88	145,07	187,52	147,15	190,24	149,28	193,03	151,47	195,91	153,73	
569922050007006	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	254,27	199,53	293,83	230,57	314,21	246,56	316,40	248,28	318,63	250,03	323,18	253,60	327,85	257,26	332,67	261,05	337,63	264,94	
569921100005104	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	345,56	271,16	399,32	313,35	427,02	335,08	430,00	337,42	433,03	339,80	439,20	344,64	445,56	349,63	452,11	354,77	458,85	360,06	
532722100053506	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10	47,94	37,62	55,40	43,47	59,24	46,49	59,65	46,81	60,07	47,14	60,93	47,81	61,81	48,50	62,72	49,22	63,66	49,95	
532722010048304	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10	73,76	57,88	85,24	66,89	91,15	71,53	91,78	72,02	92,43	72,53	93,75	73,57	95,11	74,63	96,50	75,72	97,94	76,85	
569922050005806	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 14	63,57	49,88	73,46	57,64	78,56	61,65	79,10	62,07	79,66	62,51	80,80	63,40	81,97	64,32	83,17	65,26	84,41	66,24	
569921100003604	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 14	8,64	6,78	9,98	7,83	10,68	8,38	10,75	8,44	10,83	8,50	10,98	8,62	11,14	8,74	11,30	8,87	11,47	9,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

569922050005906	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	127,13	99,76	146,91	115,28	157,10	123,28	158,20	124,14	159,31	125,01	161,58	126,79	163,92	128,63	166,33	130,52	168,81	132,47
569921100003704	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	172,78	135,58	199,66	156,67	213,51	167,54	215,00	168,71	216,51	169,89	219,60	172,32	222,78	174,82	226,05	177,38	229,42	180,03
53272210005306	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	143,84	112,87	166,22	130,43	177,75	139,48	178,99	140,45	180,25	141,44	182,82	143,46	185,47	145,54	188,19	147,67	191,00	149,88
532722010048404	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	221,28	173,64	255,71	200,66	273,44	214,57	275,35	216,07	277,29	217,59	281,25	220,70	285,32	223,89	289,51	227,18	293,82	230,56
569922050006006	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 56	254,27	199,53	293,83	230,57	314,21	246,56	316,40	248,28	318,63	250,03	323,18	253,60	327,85	257,26	332,67	261,05	337,63	264,94
569921100003804	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 56	345,56	271,16	399,32	313,35	427,02	335,08	430,00	337,42	433,03	339,80	439,20	344,64	445,56	349,63	452,11	354,77	458,85	360,06
532722100053706	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	287,68	225,74	332,44	260,87	355,49	278,95	357,98	280,91	360,49	282,88	365,64	286,92	370,93	291,07	376,38	295,35	381,99	299,75
532722010048504	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	442,57	347,28	511,43	401,32	546,90	429,15	550,72	432,15	554,59	435,19	562,50	441,39	570,65	447,79	579,03	454,37	587,66	461,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
569922050006806	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	63,57	49,88	73,46	57,64	78,56	61,65	79,10	62,07	79,66	62,51	80,80	63,40	81,97	64,32	83,17	65,26	84,41	66,24	
569921100004604	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	86,39	67,79	99,83	78,34	106,75	83,77	107,50	84,36	108,26	84,95	109,80	86,16	111,39	87,41	113,03	88,70	114,71	90,01	
569922050006806	LACOSAMIDA (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	127,13	99,76	146,91	115,28	157,10	123,28	158,20	124,14	159,31	125,01	161,58	126,79	163,92	128,63	166,33	130,52	168,81	132,47	
569921100004704	LAPSU (CAMBER)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	172,78	135,58	199,66	156,67	213,51	167,54	215,00	168,71	216,51	169,89	219,60	172,32	222,78	174,82	226,05	177,38	229,42	180,03	
532722100053806	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	47,94	37,62	55,40	43,47	59,24	46,49	59,65	46,81	60,07	47,14	60,93	47,81	61,81	48,50	62,72	49,22	63,66	49,95	
523722080047604	LAKOS (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	885,16	694,59	1022,88	802,65	1093,82	858,32	1101,46	864,32	1109,20	870,39	1125,03	882,81	1141,32	895,59	1158,08	908,74	1175,35	922,30	
532722100053906	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	143,84	112,87	166,22	130,43	177,75	139,48	178,99	140,45	180,25	141,44	182,82	143,46	185,47	145,54	188,19	147,67	191,00	149,88	
523722080048004	LAKOS (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	221,28	173,64	255,71	200,66	273,44	214,57	275,35	216,07	277,29	217,59	281,25	220,70	285,32	223,89	289,51	227,18	293,82	230,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

532722100054006	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	287,68	225,74	332,44	260,87	355,49	278,95	357,98	280,91	360,49	282,88	365,64	286,92	370,93	291,07	376,38	295,35	381,99	299,75
523722080047504	LAKOS (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	442,58	347,29	511,44	401,33	546,91	429,16	550,73	432,16	554,60	435,19	562,52	441,41	570,66	447,80	579,04	454,37	587,67	461,14
525214080019302	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	103,28	81,04	119,35	93,65	127,63	100,15	128,52	100,85	129,42	101,56	131,27	103,01	133,17	104,50	135,12	106,03	137,14	107,61
534218120017004	LACOTEM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	103,28	81,04	119,35	93,65	127,63	100,15	128,52	100,85	129,42	101,56	131,27	103,01	133,17	104,50	135,12	106,03	137,14	107,61
534220010020107	LACOSAMIDA (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	67,13	52,68	77,57	60,87	82,95	65,09	83,53	65,55	84,12	66,01	85,32	66,95	86,56	67,92	87,83	68,92	89,14	69,95
534220010020207	LACOSAMIDA (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	134,27	105,36	155,16	121,75	165,92	130,20	167,08	131,11	168,26	132,03	170,66	133,92	173,13	135,86	175,67	137,85	178,29	139,90
525214080019402	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	206,54	162,07	238,68	187,29	255,23	200,28	257,01	201,68	258,82	203,10	262,51	205,99	266,31	208,97	270,22	212,04	274,25	215,20
534218120017104	LACOTEM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	206,54	162,07	238,68	187,29	255,23	200,28	257,01	201,68	258,82	203,10	262,51	205,99	266,31	208,97	270,22	212,04	274,25	215,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
534222080027706	LACOSAMIDA (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	143,85	112,88	166,23	130,44	177,76	139,49	179,00	140,46	180,26	141,45	182,83	143,47	185,48	145,55	188,20	147,68	191,01	149,89	
534222090028403	LACOTEM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	182,58	143,27	210,99	165,56	225,62	177,04	227,20	178,28	228,79	179,53	232,06	182,10	235,42	184,73	238,88	187,45	242,44	190,24	
534220010020307	LACOSAMIDA (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	268,52	210,71	310,30	243,49	331,82	260,38	334,14	262,20	336,49	264,04	341,29	267,81	346,23	271,69	351,31	275,67	356,55	279,78	
525214080019502	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	413,09	324,15	477,36	374,58	510,47	400,57	514,03	403,36	517,65	406,20	525,03	411,99	532,63	417,95	540,46	424,10	548,52	430,42	
534218120017204	LACOTEM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	413,10	324,16	477,37	374,59	510,48	400,57	514,04	403,37	517,66	406,21	525,05	412,01	532,65	417,97	540,47	424,11	548,53	430,43	
534222080027306	LACOSAMIDA (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	287,69	225,75	332,45	260,87	355,51	278,97	357,99	280,91	360,51	282,89	365,65	286,93	370,94	291,08	376,39	295,35	382,01	299,76	
534222090028703	LACOTEM (ADIUM)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	365,15	286,53	421,96	331,11	451,23	354,08	454,38	356,55	457,57	359,05	464,10	364,18	470,82	369,45	477,74	374,88	484,86	380,47	
569921100003904	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 14	146,70	115,12	169,52	133,02	181,28	142,25	182,55	143,25	183,83	144,25	186,45	146,31	189,15	148,43	191,93	150,61	194,79	152,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

569922050006106	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 14	95,36	74,83	110,20	86,47	117,84	92,47	118,66	93,11	119,50	93,77	121,20	95,11	122,96	96,49	124,76	97,90	126,62	99,36
569922050006206	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 28	190,71	149,65	220,38	172,93	235,67	184,93	237,31	186,22	238,98	187,53	242,39	190,20	245,90	192,96	249,51	195,79	253,23	198,71
569921100004004	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 28	293,40	230,23	339,05	266,05	362,56	284,50	365,09	286,49	367,66	288,50	372,91	292,62	378,31	296,86	383,86	301,21	389,59	305,71
532722100054106	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30	215,77	169,31	249,34	195,66	266,63	209,22	268,50	210,69	270,38	212,17	274,24	215,20	278,21	218,31	282,30	221,52	286,51	224,82
532722010048104	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30	331,96	260,49	383,61	301,02	410,21	321,89	413,08	324,14	415,98	326,42	421,92	331,08	428,03	335,88	434,31	340,80	440,79	345,89
569922050006306	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 56	381,42	299,30	440,76	345,86	471,33	369,85	474,62	372,43	477,96	375,05	484,78	380,41	491,80	385,92	499,02	391,58	506,46	397,42
569921100004104	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 56	586,81	460,47	678,11	532,11	725,14	569,02	730,20	572,99	735,34	577,02	745,83	585,25	756,63	593,73	767,74	602,45	779,19	611,43
532722100054206	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	431,56	338,65	498,71	391,34	533,29	418,47	537,02	421,40	540,79	424,36	548,51	430,42	556,45	436,65	564,62	443,06	573,04	449,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
532722010048204	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	663,93	520,99	767,23	602,05	820,44	643,80	826,17	648,30	831,98	652,86	843,85	662,17	856,07	671,76	868,64	681,62	881,59	691,78	
569922050007306	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	381,42	299,30	440,76	345,86	471,33	369,85	474,62	372,43	477,96	375,05	484,78	380,41	491,80	385,92	499,02	391,58	506,46	397,42	
569921100004904	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	586,81	460,47	678,11	532,11	725,14	569,02	730,20	572,99	735,34	577,02	745,83	585,25	756,63	593,73	767,74	602,45	779,19	611,43	
523722080048504	LAKOS (LIBBS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	1327,85	1041,96	1534,45	1204,08	1640,86	1287,58	1652,32	1296,58	1663,94	1305,69	1687,69	1324,33	1712,12	1343,50	1737,27	1363,24	1763,17	1383,56	
569921100004804	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	146,70	115,12	169,52	133,02	181,28	142,25	182,55	143,25	183,83	144,25	186,45	146,31	189,15	148,43	191,93	150,61	194,79	152,85	
569922050007106	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	95,36	74,83	110,20	86,47	117,84	92,47	118,66	93,11	119,50	93,77	121,20	95,11	122,96	96,49	124,76	97,90	126,62	99,36	
569922050007206	LACOSAMIDA (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	190,71	149,65	220,38	172,93	235,67	184,93	237,31	186,22	238,98	187,53	242,39	190,20	245,90	192,96	249,51	195,79	253,23	198,71	
569921100005204	LAPSU (CAMBER)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	293,40	230,23	339,05	266,05	362,56	284,50	365,09	286,49	367,66	288,50	372,91	292,62	378,31	296,86	383,86	301,21	389,59	305,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
532722100054306	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	215,77	169,31	249,34	195,66	266,63	209,22	268,50	210,69	270,38	212,17	274,24	215,20	278,21	218,31	282,30	221,52	286,51	224,82	
523722080048604	LAKOS (LIBBS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	331,96	260,49	383,61	301,02	410,21	321,89	413,08	324,14	415,98	326,42	421,92	331,08	428,03	335,88	434,31	340,80	440,79	345,89	
532722100054406	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	431,56	338,65	498,71	391,34	533,29	418,47	537,02	421,40	540,79	424,36	548,51	430,42	556,45	436,65	564,62	443,06	573,04	449,66	
523722080048404	LAKOS (LIBBS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	663,92	520,98	767,22	602,04	820,42	643,78	826,15	648,28	831,97	652,85	843,84	662,16	856,05	671,74	868,63	681,61	881,58	691,78	
525214080019602	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	154,92	121,57	179,02	140,48	191,44	150,22	192,78	151,28	194,13	152,33	196,90	154,51	199,75	156,74	202,69	159,05	205,71	161,42	
525214080019702	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	309,83	243,12	358,04	280,95	382,87	300,44	385,54	302,53	388,25	304,66	393,79	309,01	399,49	313,48	405,36	318,09	411,40	322,82	
525214080019802	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	619,68	486,26	716,09	561,92	765,76	600,89	771,10	605,08	776,53	609,34	787,61	618,04	799,01	626,98	810,75	636,20	822,84	645,68	
569922050006406	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 14	124,12	97,40	143,43	112,55	153,38	120,36	154,45	121,20	155,54	122,05	157,76	123,80	160,04	125,58	162,39	127,43	164,81	129,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

569921100004204	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 14	168,67	132,36	194,91	152,95	208,43	163,56	209,89	164,70	211,36	165,85	214,38	168,22	217,48	170,66	220,68	173,17	223,97	175,75
569922050006506	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 28	248,24	194,79	286,86	225,10	306,76	240,71	308,90	242,39	311,07	244,10	315,51	247,58	320,08	251,17	324,78	254,85	329,62	258,65
569921100004304	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 28	337,36	264,73	389,85	305,92	416,89	327,13	419,80	329,42	422,75	331,73	428,78	336,46	434,99	341,34	441,38	346,35	447,96	351,51
532722100054506	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	280,86	220,39	324,56	254,68	347,07	272,35	349,49	274,24	351,95	276,18	356,97	280,11	362,14	284,17	367,46	288,35	372,94	292,65
532722010047904	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	432,12	339,08	499,35	391,84	533,98	419,01	537,71	421,94	541,49	424,91	549,22	430,97	557,17	437,21	565,36	443,64	573,79	450,25
569922050006606	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 56	496,48	389,59	573,73	450,21	613,51	481,42	617,80	484,79	622,14	488,19	631,02	495,16	640,16	502,33	649,56	509,71	659,25	517,31
569921100004404	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 56	674,71	529,44	779,69	611,82	833,76	654,25	839,58	658,82	845,49	663,46	857,55	672,92	869,97	682,67	882,74	692,69	895,91	703,02
532722100054606	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	561,74	440,80	649,14	509,38	694,16	544,71	699,01	548,51	703,92	552,37	713,97	560,25	724,30	568,36	734,94	576,71	745,90	585,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

532722010048004	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	864,21	678,15	998,67	783,66	1067,93	838,00	1075,39	843,86	1082,95	849,79	1098,40	861,91	1114,30	874,39	1130,67	887,24	1147,53	900,47
569922050007506	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	248,24	194,79	286,86	225,10	306,76	240,71	308,90	242,39	311,07	244,10	315,51	247,58	320,08	251,17	324,78	254,85	329,62	258,65
569921100005304	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	337,36	264,73	389,85	305,92	416,89	327,13	419,80	329,42	422,75	331,73	428,78	336,46	434,99	341,34	441,38	346,35	447,96	351,51
523722080048304	LAKOS (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	1453,78	1140,78	1679,97	1318,27	1796,48	1409,70	1809,02	1419,54	1821,75	1429,53	1847,74	1449,92	1874,49	1470,91	1902,03	1492,52	1930,39	1514,78
569922050007406	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	124,12	97,40	143,43	112,55	153,38	120,36	154,45	121,20	155,54	122,05	157,76	123,80	160,04	125,58	162,39	127,43	164,81	129,33
569921100005004	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	168,67	132,36	194,91	152,95	208,43	163,56	209,89	164,70	211,36	165,85	214,38	168,22	217,48	170,66	220,68	173,17	223,97	175,75
532722100054706	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	280,86	220,39	324,56	254,68	347,07	272,35	349,49	274,24	351,95	276,18	356,97	280,11	362,14	284,17	367,46	288,35	372,94	292,65
523722080047704	LAKOS (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	432,08	339,05	499,31	391,81	533,93	418,97	537,66	421,90	541,44	424,87	549,17	430,93	557,12	437,17	565,30	443,59	573,73	450,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
569922050007606	LACOSAMIDA (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	496,48	389,59	573,73	450,21	613,51	481,42	617,80	484,79	622,14	488,19	631,02	495,16	640,16	502,33	649,56	509,71	659,25	517,31	
569921100005404	LAPSU (CAMBER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	674,71	529,44	779,69	611,82	833,76	654,25	839,58	658,82	845,49	663,46	857,55	672,92	869,97	682,67	882,74	692,69	895,91	703,02	
532722100054806	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	561,74	440,80	649,14	509,38	694,16	544,71	699,01	548,51	703,92	552,37	713,97	560,25	724,30	568,36	734,94	576,71	745,90	585,31	
523722080048204	LAKOS (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	864,17	678,11	998,62	783,62	1067,88	837,97	1075,34	843,82	1082,90	849,75	1098,35	861,87	1114,25	874,35	1130,62	887,20	1147,48	900,43	
534220010020507	LACOSAMIDA (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	131,08	102,86	151,47	118,86	161,98	127,11	163,11	127,99	164,26	128,90	166,60	130,73	169,01	132,62	171,50	134,58	174,05	136,58	
525214080019902	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	201,64	158,23	233,01	182,84	249,17	195,52	250,91	196,89	252,68	198,28	256,28	201,10	259,99	204,01	263,81	207,01	267,75	210,10	
534218120017304	LACOTEM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	201,65	158,23	233,02	182,85	249,18	195,53	250,92	196,90	252,69	198,29	256,30	201,12	260,01	204,03	263,83	207,03	267,76	210,11	
534220010020607	LACOSAMIDA (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	262,14	205,70	302,93	237,71	323,93	254,19	326,20	255,97	328,49	257,77	333,18	261,45	338,00	265,23	342,97	269,13	348,08	273,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA																					
534218120017404	LACOTEM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	403,30	316,47	466,05	365,71	498,37	391,07	501,85	393,80	505,38	396,57	512,59	402,23	520,01	408,05	527,65	414,05	535,52	420,22	
525214080020002	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	403,31	316,48	466,06	365,72	498,38	391,08	501,86	393,81	505,39	396,58	512,60	402,24	520,02	408,06	527,66	414,05	535,53	420,23	
534222080027406	LACOSAMIDA (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	280,86	220,39	324,56	254,68	347,07	272,35	349,49	274,24	351,95	276,18	356,97	280,11	362,14	284,17	367,46	288,35	372,94	292,65	
534222090028503	LACOTEM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	356,48	279,73	411,94	323,25	440,51	345,67	443,59	348,09	446,71	350,53	453,08	355,53	459,64	360,68	466,39	365,98	473,35	371,44	
534220010020707	LACOSAMIDA (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	524,28	411,40	605,85	475,41	647,87	508,38	652,39	511,93	656,98	515,53	666,36	522,89	676,00	530,46	685,93	538,25	696,16	546,28	
534218120017504	LACOTEM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	806,58	632,92	932,07	731,40	996,71	782,12	1003,68	787,59	1010,73	793,12	1025,16	804,44	1040,00	816,09	1055,27	828,07	1071,01	840,42	
525214080020102	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	806,59	632,93	932,09	731,41	996,73	782,13	1003,69	787,60	1010,75	793,14	1025,17	804,45	1040,01	816,10	1055,29	828,09	1071,02	840,43	
534222080027806	LACOSAMIDA (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	561,73	440,79	649,13	509,37	694,15	544,70	698,99	548,50	703,91	552,36	713,95	560,24	724,29	568,35	734,93	576,70	745,89	585,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

534222090028603	LACOTEM (ADIUM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	712,98	559,48	823,91	646,52	881,05	691,36	887,20	696,19	893,44	701,08	906,19	711,09	919,31	721,38	932,81	731,98	946,72	742,89
532722100052906	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,95	18,79	27,68	21,72	29,60	23,23	29,80	23,38	30,01	23,55	30,44	23,89	30,88	24,23	31,33	24,58	31,80	24,95
532722010047604	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10	36,84	28,91	42,57	33,40	45,52	35,72	45,84	35,97	46,16	36,22	46,82	36,74	47,50	37,27	48,20	37,82	48,92	38,39
569922050005706	LACOSAMIDA (CAMBER)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 14	31,75	24,91	36,69	28,79	39,23	30,78	39,51	31,00	39,79	31,22	40,35	31,66	40,94	32,13	41,54	32,60	42,16	33,08
532722100054906	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 14	33,53	26,31	38,75	30,41	41,43	32,51	41,72	32,74	42,02	32,97	42,62	33,44	43,23	33,92	43,87	34,43	44,52	34,93
532722110056603	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 14	38,93	30,55	44,99	35,30	48,11	37,75	48,44	38,01	48,78	38,28	49,48	38,83	50,20	39,39	50,93	39,96	51,69	40,56
569921100003504	LAPSU (CAMBER)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 14	41,53	32,59	47,99	37,66	51,32	40,27	51,68	40,55	52,04	40,84	52,78	41,42	53,55	42,02	54,34	42,64	55,15	43,28
532722010047704	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	110,52	86,73	127,72	100,22	136,57	107,17	137,53	107,92	138,49	108,67	140,47	110,23	142,50	111,82	144,60	113,47	146,75	115,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

532722100053006	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	71,84	56,37	83,02	65,15	88,77	69,66	89,39	70,14	90,02	70,64	91,31	71,65	92,63	72,69	93,99	73,75	95,39	74,85
532722100053106	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	143,68	112,75	166,03	130,28	177,55	139,32	178,79	140,30	180,05	141,29	182,62	143,30	185,26	145,37	187,98	147,51	190,78	149,70
532722010047804	SEIZLA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	221,05	173,46	255,44	200,44	273,16	214,35	275,07	215,85	277,00	217,36	280,95	220,46	285,02	223,66	289,21	226,94	293,52	230,33
532722100053206	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	23,90	18,75	27,62	21,67	29,53	23,17	29,74	23,34	29,95	23,50	30,38	23,84	30,82	24,19	31,27	24,54	31,74	24,91
569922050006706	LACOSAMIDA (CAMBER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	31,75	24,91	36,69	28,79	39,23	30,78	39,51	31,00	39,79	31,22	40,35	31,66	40,94	32,13	41,54	32,60	42,16	33,08
569921100004504	LAPSU (CAMBER)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	41,53	32,59	47,99	37,66	51,32	40,27	51,68	40,55	52,04	40,84	52,78	41,42	53,55	42,02	54,34	42,64	55,15	43,28
523722080048104	LAKOS (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	55,27	43,37	63,87	50,12	68,30	53,60	68,78	53,97	69,26	54,35	70,25	55,13	71,26	55,92	72,31	56,74	73,39	57,59
523722080047804	LAKOS (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	110,53	86,73	127,73	100,23	136,59	107,18	137,54	107,93	138,51	108,69	140,48	110,23	142,52	111,84	144,61	113,48	146,77	115,17

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

532722100053306	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	71,84	56,37	83,02	65,15	88,77	69,66	89,39	70,14	90,02	70,64	91,31	71,65	92,63	72,69	93,99	73,75	95,39	74,85
532722100053406	LACOSAMIDA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	143,68	112,75	166,03	130,28	177,55	139,32	178,79	140,30	180,05	141,29	182,62	143,30	185,26	145,37	187,98	147,51	190,78	149,70
523722080047904	LAKOS (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	221,07	173,47	255,47	200,47	273,18	214,36	275,09	215,86	277,03	217,39	280,98	220,49	285,05	223,68	289,23	226,96	293,55	230,35
534220010020407	LACOSAMIDA (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	33,54	26,32	38,76	30,41	41,45	32,53	41,74	32,75	42,03	32,98	42,63	33,45	43,25	33,94	43,88	34,43	44,54	34,95
525214080019202	VIMPAT (UCB BIOPHARMA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	51,59	40,48	59,62	46,78	63,75	50,02	64,20	50,38	64,65	50,73	65,57	51,45	66,52	52,20	67,50	52,97	68,50	53,75
534218120016704	LACOTEM (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	51,59	40,48	59,62	46,78	63,75	50,02	64,20	50,38	64,65	50,73	65,57	51,45	66,52	52,20	67,50	52,97	68,50	53,75
534218120016804	LACOTEM (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	103,18	80,97	119,23	93,56	127,50	100,05	128,39	100,75	129,30	101,46	131,14	102,91	133,04	104,40	134,99	105,93	137,01	107,51
534220010019907	LACOSAMIDA (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	67,07	52,63	77,51	60,82	82,88	65,04	83,46	65,49	84,05	65,95	85,25	66,90	86,48	67,86	87,75	68,86	89,06	69,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACOSAMIDA

534222080027506	LACOSAMIDA (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,85	56,38	83,03	65,15	88,79	69,67	89,41	70,16	90,04	70,66	91,32	71,66	92,64	72,69	94,00	73,76	95,41	74,87
534222090028203	LACOTEM (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,21	71,57	105,40	82,71	112,71	88,44	113,50	89,06	114,30	89,69	115,93	90,97	117,61	92,29	119,33	93,64	121,11	95,03
534220010020007	LACOSAMIDA (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	134,12	105,24	154,99	121,62	165,74	130,06	166,89	130,96	168,07	131,89	170,47	133,77	172,93	135,70	175,47	137,69	178,09	139,75
534218120016904	LACOTEM (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	206,36	161,93	238,47	187,13	255,00	200,10	256,79	201,50	258,59	202,92	262,28	205,81	266,08	208,79	269,99	211,86	274,01	215,02
534222080027606	LACOSAMIDA (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	143,70	112,76	166,06	130,31	177,57	139,34	178,81	140,31	180,07	141,30	182,64	143,32	185,29	145,40	188,01	147,53	190,81	149,73
534222090028303	LACOTEM (ADIUM)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	182,40	143,13	210,78	165,40	225,40	176,87	226,97	178,10	228,57	179,36	231,83	181,92	235,18	184,54	238,64	187,26	242,20	190,05

PRINCÍPIO ATIVO: LACTATO DE BIPERIDENO

506717070071403	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	49,55	38,88	56,31	44,19	59,70	46,85	60,06	47,13	60,43	47,42	61,17	48,00	61,94	48,60	62,72	49,22	63,53	49,85
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACTATO DE BIPERIDENO

506717070071303	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	49,55	38,88	56,31	44,19	59,70	46,85	60,06	47,13	60,43	47,42	61,17	48,00	61,94	48,60	62,72	49,22	63,53	49,85
506715090059103	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	71,38	56,01	81,11	63,65	86,00	67,48	86,52	67,89	87,05	68,31	88,12	69,15	89,23	70,02	90,35	70,90	91,51	71,81
506718010074503	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	99,12	77,78	112,64	88,39	119,42	93,71	120,15	94,28	120,88	94,85	122,37	96,02	123,90	97,22	125,47	98,46	127,08	99,72
506702302156412	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	99,12	77,78	112,64	88,39	119,42	93,71	120,15	94,28	120,88	94,85	122,37	96,02	123,90	97,22	125,47	98,46	127,08	99,72

PRINCÍPIO ATIVO: LACTATO DE CÁLCIO;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO;COLECALCIFEROL;CIANOCOBALAMINA

514507301139419	KALYAMON KIDS (JANSSEN-CILAG)	SUS OR CT FR VD AMB X 250 ML (**)	20,86	16,37	24,11	18,92	25,78	20,23	25,96	20,37	26,14	20,51	26,51	20,80	26,90	21,11	27,29	21,41	27,70	21,74
514516020032603	KALYAMON KIDS (JANSSEN-CILAG)	SUS OR CT FR VD AMB X 250 ML + COP	20,86	16,37	24,11	18,92	25,78	20,23	25,96	20,37	26,14	20,51	26,51	20,80	26,90	21,11	27,29	21,41	27,70	21,74

PRINCÍPIO ATIVO: LACTATO DE MILRINONA

576720070075717	PRIMACOR (SANOFI MEDLEY .)	1MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 10 ML	719,74	564,78	817,89	641,80	867,16	680,46	872,41	684,58	877,73	688,75	888,57	697,26	899,68	705,98	911,06	714,91	922,74	724,07
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

503323020009503	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	(6+0,3+0,2+3,1) MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	178,68	140,21	206,48	162,02	220,80	173,26	222,34	174,47	223,91	175,70	227,10	178,21	230,39	180,79	233,77	183,44	237,26	186,18
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LACTULOSE

530400908135316	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL)	667 MG /ML XPE CT 10 SACH X 15 ML (SABOR AMEIXA) (**)	43,28	33,96	50,01	39,24	53,48	41,97	53,86	42,26	54,23	42,55	55,01	43,17	55,80	43,79	56,62	44,43	57,47	45,10
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530400906132417	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS (PET) AMB X 120 ML (SABOR AMEIXA) (**)	35,02	27,48	40,47	31,76	43,28	33,96	43,58	34,20	43,88	34,43	44,51	34,93	45,15	35,43	45,82	35,96	46,50	36,49
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530400907139415	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS (PET) AMB X 120 ML (SABOR SALADA DE FRUTAS) (**)	35,02	27,48	40,47	31,76	43,28	33,96	43,58	34,20	43,88	34,43	44,51	34,93	45,15	35,43	45,82	35,96	46,50	36,49
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530718120008104	LACTOSAN (SANTISA FARMACÊUTICO)	667 MG/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 120 ML + COP (SABOR AMEIXA) (**)	32,89	25,81	38,01	29,83	40,64	31,89	40,93	32,12	41,21	32,34	41,80	32,80	42,41	33,28	43,03	33,77	43,67	34,27
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500216070034803	DUPHALAC (ABBOTT S DO BRASIL)	667 MG/ML XPE CT 10 ENV AL/PLAS PET/LDPE OPC X 15 ML (**)	20,31	15,94	23,47	18,42	25,10	19,70	25,27	19,83	25,45	19,97	25,81	20,25	26,19	20,55	26,57	20,85	26,97	21,16
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532919040019603	PENTALAC (UCI - FARMA)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS (PET) AMB X 120 ML + COP (SABOR TUTTI-FRUTTI) (**)	22,36	17,55	25,84	20,28	27,63	21,68	27,82	21,83	28,02	21,99	28,42	22,30	28,83	22,62	29,25	22,95	29,69	23,30
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACTULOSE

500220040045107	DUPHALAC (ABBOTT S DO BRASIL)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS HDPE OPC X 120ML + COP (**)	26,69	20,94	30,84	24,20	32,98	25,88	33,21	26,06	33,45	26,25	33,92	26,62	34,41	27,00	34,92	27,40	35,44	27,81
500214050031818	DUPHALAC (ABBOTT S DO BRASIL)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS HDPE OPC X 200ML + COP (**)	34,40	26,99	39,75	31,19	42,51	33,36	42,81	33,59	43,11	33,83	43,72	34,31	44,36	34,81	45,01	35,32	45,68	35,85
531619040086703	INLACT (EMS SIGMA PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA) (**)	29,66	23,27	34,27	26,89	36,65	28,76	36,91	28,96	37,17	29,17	37,70	29,58	38,24	30,01	38,81	30,46	39,38	30,90
541819040105203	NORMOLAX (EMS)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA)	29,95	23,50	34,61	27,16	37,01	29,04	37,27	29,25	37,53	29,45	38,07	29,87	38,62	30,31	39,18	30,74	39,77	31,21
538819040064803	LACTULIV (LEGRAND PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA) (**)	31,05	24,36	35,88	28,16	38,37	30,11	38,64	30,32	38,91	30,53	39,46	30,96	40,04	31,42	40,62	31,87	41,23	32,35
532903201135412	PENTALAC (UCI - FARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	23,33	18,31	26,96	21,16	28,83	22,62	29,03	22,78	29,24	22,95	29,65	23,27	30,08	23,60	30,52	23,95	30,98	24,31
540901701131413	FARLAC (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	34,49	27,06	39,86	31,28	42,62	33,44	42,92	33,68	43,22	33,91	43,84	34,40	44,47	34,90	45,12	35,40	45,80	35,94
532919040019503	PENTALAC (UCI - FARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SABOR TUTTI-FRUTTI) (**)	22,36	17,55	25,84	20,28	27,63	21,68	27,82	21,83	28,02	21,99	28,42	22,30	28,83	22,62	29,25	22,95	29,69	23,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACTULOSE

507741101131419	NORMOLAX (EMS)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA) (**)	30,86	24,22	35,66	27,98	38,13	29,92	38,40	30,13	38,67	30,34	39,22	30,78	39,79	31,22	40,38	31,69	40,98	32,16
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531622401132419	INLACT (EMS SIGMA PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA) (**)	30,61	24,02	35,37	27,75	37,83	29,69	38,09	29,89	38,36	30,10	38,91	30,53	39,47	30,97	40,05	31,43	40,65	31,90
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538805901131412	LACTULIV (LEGRAND PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA) (**)	31,05	24,36	35,88	28,16	38,37	30,11	38,64	30,32	38,91	30,53	39,46	30,96	40,04	31,42	40,62	31,87	41,23	32,35
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541816040014703	NORMOLAX (EMS)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR FRUTAS) (**)	27,44	21,53	31,71	24,88	33,91	26,61	34,15	26,80	34,39	26,99	34,88	27,37	35,38	27,76	35,90	28,17	36,44	28,60
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619040086503	INLACT (EMS SIGMA PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR MORANGO) (**)	29,66	23,27	34,27	26,89	36,65	28,76	36,91	28,96	37,17	29,17	37,70	29,58	38,24	30,01	38,81	30,46	39,38	30,90
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819040105003	NORMOLAX (EMS)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR MORANGO)	29,95	23,50	34,61	27,16	37,01	29,04	37,27	29,25	37,53	29,45	38,07	29,87	38,62	30,31	39,18	30,74	39,77	31,21
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819040064603	LACTULIV (LEGRAND PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR MORANGO) (**)	31,05	24,36	35,88	28,16	38,37	30,11	38,64	30,32	38,91	30,53	39,46	30,96	40,04	31,42	40,62	31,87	41,23	32,35
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619040086603	INLACT (EMS SIGMA PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR PAPAYA) (**)	29,66	23,27	34,27	26,89	36,65	28,76	36,91	28,96	37,17	29,17	37,70	29,58	38,24	30,01	38,81	30,46	39,38	30,90
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LACTULOSE

541819040105103	NORMOLAX (EMS)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR PAPAYA)	29,95	23,50	34,61	27,16	37,01	29,04	37,27	29,25	37,53	29,45	38,07	29,87	38,62	30,31	39,18	30,74	39,77	31,21
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819040064703	LACTULIV (LEGRAND PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (SBR PAPAYA) (**)	31,05	24,36	35,88	28,16	38,37	30,11	38,64	30,32	38,91	30,53	39,46	30,96	40,04	31,42	40,62	31,87	41,23	32,35
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538805902138410	LACTULIV (LEGRAND PHARMA)	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML +COP (SBR FRUTAS) (**)	31,05	24,36	35,88	28,16	38,37	30,11	38,64	30,32	38,91	30,53	39,46	30,96	40,04	31,42	40,62	31,87	41,23	32,35
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511622090047607	LAQUIXAN (HIPOLABOR)	667 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS PET AMB 120 ML + 100 COP (**)	4118,40	3231,71	4759,17	3734,52	5089,22	3993,51	5124,77	4021,41	5160,81	4049,69	5234,45	4107,47	5310,23	4166,94	5388,23	4228,14	5468,57	4291,19
-----------------	----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

530722060007407	LACTOSAN (SANTISA FARMACÊUTICO)	667 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP (SABOR AMEIXA) (**)	1644,72	1290,61	1900,62	1491,42	2032,43	1594,85	2046,62	1605,98	2061,02	1617,28	2090,43	1640,36	2120,69	1664,11	2151,84	1688,55	2183,92	1713,72
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511622090047707	LAQUIXAN (HIPOLABOR)	667 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB 120 ML + 50 COP (**)	2059,20	1615,85	2379,59	1867,26	2544,61	1996,76	2562,38	2010,70	2580,41	2024,85	2617,23	2053,74	2655,11	2083,46	2694,12	2114,08	2734,29	2145,60
-----------------	----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: L-ALANINA;L-METIONINA;L-FENILALANINA;L-ISOLEUCINA;L-TREONINA;LEVOVALINA;L-LISINA;GLICINA;L-ARGININA;L-TRIPTOFANO;ACETILCISTEÍNA;L-SERINA;L-HISTIDINA;L-PROLINA;L-LEUCINA

509520050027407	AMINOSTERIL N-HEPA 8% (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX 10 FR VD TRANS X 500 ML (500 ML)	1049,73	823,72	1192,88	936,05	1264,73	992,43	1272,40	998,45	1280,16	1004,54	1295,96	1016,94	1312,16	1029,65	1328,77	1042,69	1345,81	1056,06
-----------------	---	---	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: L-ALANINA;L-METIONINA;L-FENILALANINA;L-ISOLEUCINA;L-TREONINA;LEVOVALINA;TIROSINA;GLICINA;L-TRIPTOFANO;TAURINA;ACETATO DE LISINA;L-SERINA;ARGININA;L-HISTIDINA;L-PROLINA;L-LEUCINA

509518070032803	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CX 10 FR VD TRANS X 500 ML	1353,39	1062,01	1537,94	1206,82	1630,59	1279,52	1640,47	1287,28	1650,48	1295,13	1670,85	1311,12	1691,74	1327,51	1713,15	1344,31	1735,12	1361,55
509518070032903	AMINOVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CX 6 FR VD TRANS X 1000 ML	1681,85	1319,75	1911,19	1499,71	2026,32	1590,05	2038,61	1599,70	2051,04	1609,45	2076,36	1629,32	2102,31	1649,68	2128,92	1670,56	2156,22	1691,99

PRINCÍPIO ATIVO: L-ALANINA;L-METIONINA;L-FENILALANINA;N-ACETIL CISTEÍNA;L-ISOLEUCINA;L-TREONINA;LEVOVALINA;L-TIROSINA;GLICINA;L-ARGININA;L-TRIPTOFANO;ACETATO DE LISINA;L-SERINA;L-HISTIDINA;GLICILTROSINA;L-PROLINA;L-LEUCINA

509520070027507	NEPHROTECT (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX 10 FR VD TRANS X 250 ML	946,50	742,72	1093,76	858,27	1169,62	917,80	1177,79	924,21	1186,07	930,71	1202,99	943,99	1220,41	957,66	1238,34	971,73	1256,80	986,21
509520070027607	NEPHROTECT (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX 10 FR VD TRANS X 500 ML	1689,05	1325,40	1951,85	1531,62	2087,21	1637,83	2101,78	1649,27	2116,57	1660,87	2146,77	1684,57	2177,85	1708,96	2209,84	1734,06	2242,79	1759,92

PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA

506718001134416	LAMI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML + SER DOS CAP **	139,05	109,11		123,99		131,46		132,26		133,06		134,71		136,39		138,11		139,89
510602602131313	EPIVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML ** CAP	173,00	135,75		154,26		163,56		164,55		165,56		167,60		169,69		171,84		174,04
510003801119410	FURP-LAMIVUDINA (FURP)	150 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	97,94	76,85		87,34		92,59		93,16		93,72		94,88		96,07		97,28		98,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA

541913070002204	FARMANGUINHOS -LAMIVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG COM REV CT 36 FR PLAS OPC X 60	3911,46	3069,32		3487,87		3697,98		3720,39		3743,07		3789,28		3836,66		3885,22		3935,03
510602601117317	EPIVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 60	614,12	481,90		547,61		580,60		584,12		587,69		594,94		602,37		610,00		617,82

PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA;DOLUTEGRAVIR

510622030058805	DOVATO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(300 + 50) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	2228,53	1748,73	2575,26	2020,81	2753,86	2160,95	2773,09	2176,04	2792,60	2191,35	2832,44	2222,61	2873,45	2254,80	2915,66	2287,92	2959,13	2322,03
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA;FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA

541920030008007	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA+LAMIVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(300 + 300) MG COM REV CX 35 FR PLAS OPC X 30	20399,46	16007,46		18190,30		19286,09		19402,97		19521,29		19762,29		20009,33		20262,61		20522,38
541920030007907	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA+LAMIVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(300 + 300) MG COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 30	29142,07	22867,78		25986,13		27551,54		27718,52		27887,53		28231,84		28584,73		28946,56		29317,66
506720060083007	DUPLA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	1003,02	787,07	1159,08	909,53	1239,46	972,60	1248,12	979,40	1256,90	986,29	1274,83	1000,36	1293,28	1014,84	1312,28	1029,75	1331,85	1045,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA;FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA

506720060083107	DUPLA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	300 MG + 300 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 30	50180,54	39376,67	57988,03	45503,21	62009,50	48658,85	62442,61	48998,72	62881,79	49343,34	63779,06	50047,43	64702,34	50771,93	65652,81	51517,76	66631,68	52285,88
-----------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

510419010174006	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	112,17	88,02																
532712120013506	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	224,32	176,02																
510419010173906	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	224,32	176,02																
546718040112406	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	58,19	45,66																
528519060160606	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ** CAP **	2150,09	1687,18																
532418070021804	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	140,72	110,42																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532418070021904	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **	281,43	220,84																
543822100066606	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ** CAP **	17,22	13,51																
543822100066706	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	34,45	27,03																
508012060092406	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	97,29	76,34																
508012080093404	LÉPTICO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	135,03	105,96	153,44	120,40	162,69	127,66	163,67	128,43	164,67	129,22	166,70	130,81	168,79	132,45	170,92	134,12	173,12	135,85
543822100066806	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	68,68	53,89																
536220120012707	LAMOTRIGINA (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	224,31	176,02																
528519060160306	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **	214,99	168,70																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

528519060160406	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP **	430,00	337,42																
528519060160706	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 600 ** CAP **	4300,22	3374,38																
528519060160506	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ** CAP **	645,00	506,13																
528519060160806	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 900 ** CAP **	6450,34	5061,58																
532420040028207	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	46,89	36,79	53,28	41,81	56,49	44,33	56,84	44,60	57,18	44,87	57,89	45,43	58,61	45,99	59,35	46,57	60,12	47,18
504119040066904	FORLUT (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	154,82	121,49																
510604501111313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	345,12	270,82																
538616080002306	LAMOTRIGINA (UNICHEM DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	73,20	57,44																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

506902701119114	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,15	63,68																
504122040076117	LAMOTRIGINA (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,15	63,68																
506710702117415	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	89,12	69,93																
542114010001306	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	52,80	41,43																
525074602117117	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	68,76	53,96																
532420040027707	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	140,72	110,42	159,91	125,48	169,54	133,04	170,57	133,85	171,61	134,66	173,73	136,33	175,90	138,03	178,13	139,78	180,41	141,57
529915502119111	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	86,53	67,90																
529919080062603	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	1382,85	1085,12																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532420040028307	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	2345,51	1840,52	2665,35	2091,50	2825,92	2217,50	2843,04	2230,93	2860,38	2244,54	2895,69	2272,25	2931,89	2300,65	2969,00	2329,77	3007,06	2359,64
520716020100206	LAMOTRIGINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 200 ** CAP **	739,01	579,90																
520714050091006	LAMOTRIGINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 30 ** CAP **	111,49	87,49																
506710701110417	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1878,02	1473,68																
510604504119315	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	345,12	270,82																
532417060018303	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	115,00	90,24																
532417010016806	LAMOTRIGINA (SUN DO BRASIL)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	187,48	147,12	213,05	167,18	225,88	177,25	227,25	178,32	228,63	179,41	231,46	181,63	234,35	183,89	237,32	186,23	240,36	188,61
532417060018403	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	345,07	270,78																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532417080019003	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	80,49	63,16																
532717090029306	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	104,65	82,12																
532717070028403	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	152,98	120,04																
532717090029406	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	224,30	176,01																
532717070028503	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	327,84	257,26																
532717090029506	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	448,58	352,00																
532717070028603	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	655,68	514,51																
532717090029206	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	52,34	41,07																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532717070028303	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	76,48	60,01																
510604505115313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30	788,53	618,76	896,06	703,14	950,04	745,50	955,79	750,01	961,62	754,58	973,49	763,90	985,66	773,45	998,14	783,24	1010,94	793,29
510419010173606	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	36,01	28,26																
546718040112206	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	17,51	13,74																
510419010173506	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	72,02	56,51																
532712120013306	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL AL X 30	72,01	56,51																
543822100066006	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ** CAP **	9,60	7,53																
528519060159506	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 600 ** CAP **	1380,78	1083,50																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532418070021404	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	48,41	37,99																
532418070021504	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **	96,86	76,01																
543822100066106	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	19,19	15,06																
508012060092206	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	34,19	26,83																
543822100066206	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	38,38	30,12																
508012080093004	LÉPTICO (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	49,03	38,47	55,72	43,72	59,07	46,35	59,43	46,63	59,79	46,92	60,53	47,50	61,29	48,09	62,06	48,70	62,86	49,33
536220120012507	LAMOTRIGINA (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	72,02	56,51																
528519060159106	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **	69,03	54,17																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

528519060159406	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ** CAP **	690,37	541,73																
528519060159206	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP **	138,06	108,34																
528519060159306	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ** CAP **	207,10	162,51																
528519060159606	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 900 ** CAP **	2071,16	1625,24																
532420040027807	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,14	12,67	18,34	14,39	19,45	15,26	19,56	15,35	19,68	15,44	19,93	15,64	20,18	15,84	20,43	16,03	20,69	16,23
510604502116319	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	110,83	86,97																
542114010001406	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	19,19	15,06																
525074601110119	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	20,71	16,25																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

538616080002506	LAMOTRIGINA (UNICHEM DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	25,75	20,21																
506710703113413	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	32,37	25,40																
506902702115112	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	29,45	23,11																
504122040075917	LAMOTRIGINA (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	29,45	23,11																
529915501112113	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	30,41	23,86																
532420040027507	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,42	38,00	55,02	43,17	58,34	45,78	58,69	46,05	59,05	46,34	59,78	46,91	60,53	47,50	61,29	48,09	62,08	48,71
504119040066704	FORLUT (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	55,21	43,32																
529919080062403	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	486,52	381,77																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532420040027907	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	807,25	633,45	917,33	719,83	972,59	763,19	978,48	767,81	984,45	772,50	996,61	782,04	1009,06	791,81	1021,84	801,84	1034,94	812,12
510604506111311	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	110,83	86,97																
532417060018003	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	36,90	28,96																
532417060018103	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	110,79	86,94																
532417010016606	LAMOTRIGINA (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	62,48	49,03	71,00	55,71	75,28	59,07	75,73	59,42	76,20	59,80	77,14	60,53	78,10	61,29	79,09	62,06	80,10	62,85
532417080018803	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	25,82	20,26																
532717090028906	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	143,99	112,99	163,63	128,40	173,48	136,13	174,53	136,95	175,60	137,79	177,77	139,50	179,99	141,24	182,27	143,03	184,60	144,86
532717070027803	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	163,91	128,62																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532717090029606	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	16,77	13,16																
532717070027503	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	19,11	15,00																
532717090029706	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X14 ** CAP **	33,58	26,35																
532717070027603	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X14 ** CAP **	38,24	30,01																
532717090029806	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X30 ** CAP **	72,01	56,51																
532717070027703	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X30 ** CAP **	81,95	64,31																
510604508114318	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82
510622080059203	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM DISP CT FR PLAS PEAD OPC X 30	19,70	15,46	22,39	17,57	23,73	18,62	23,88	18,74	24,02	18,85	24,32	19,08	24,63	19,33	24,94	19,57	25,26	19,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

510419010173806	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	64,08	50,28																
532712120013406	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	128,10	100,52	145,57	114,23	154,34	121,11	155,27	121,84	156,22	122,59	158,15	124,10	160,13	125,66	162,15	127,24	164,23	128,87
510419010173706	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	128,15	100,56																
546718040112306	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	31,70	24,87																
528519060160106	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 600 ** CAP **	2456,66	1927,74																
532418070021604	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	82,44	64,69																
532418070021704	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **	164,92	129,41																
543822100066306	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ** CAP **	15,68	12,30																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

508012060092306	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ** CAP **	55,81	43,79																
543822100066406	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	31,35	24,60																
508021100143006	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	55,81	43,79																
543822100066506	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	62,71	49,21																
508012080093204	LÉPTICO (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	80,91	63,49	91,94	72,15	97,48	76,49	98,07	76,95	98,67	77,43	99,89	78,38	101,14	79,37	102,42	80,37	103,73	81,40
536220120012607	LAMOTRIGINA (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	128,14	100,55																
528519060159706	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **	122,81	96,37																
528519060160006	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ** CAP **	1228,32	963,86																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

528519060159806	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP **	245,64	192,75																
528519060159906	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ** CAP **	368,49	289,15																
528519060160206	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 900 ** CAP **	3685,02	2891,64																
532420040028007	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,48	21,56	31,23	24,51	33,11	25,98	33,31	26,14	33,51	26,29	33,93	26,63	34,35	26,95	34,78	27,29	35,23	27,64
510604503112317	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	197,17	154,72																
542114010001206	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	31,35	24,60																
525074603113115	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	37,47	29,40																
538616080002406	LAMOTRIGINA (UNICHEM DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	42,03	32,98																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

506710704111414	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	53,41	41,91																
506902703111110	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	48,61	38,14																
504122040076017	LAMOTRIGINA (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	48,61	38,14																
529915505118116	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	49,66	38,97																
532420040027607	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30		82,45	64,70	93,69	73,52	99,34	77,95	99,94	78,42	100,55	78,90	101,79	79,87	103,06	80,87	104,37	81,90	105,71	82,95
504119040066804	FORLUT (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	** CAP **	95,08	74,61																
532420040028107	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500		1374,41	1078,50	1561,83	1225,57	1655,92	1299,40	1665,95	1307,27	1676,11	1315,24	1696,80	1331,48	1718,01	1348,12	1739,76	1365,19	1762,06	1382,69
529919080062503	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	** CAP **	793,81	622,90	902,06	707,85	956,40	750,49	962,19	755,03	968,06	759,64	980,01	769,01	992,26	778,63	1004,82	788,48	1017,70	798,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

510604507118311	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	197,17	154,72																
532417060017903	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	65,68	51,54																
532417010016706	LAMOTRIGINA (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	124,98	98,07	142,02	111,44	150,58	118,16	151,49	118,87	152,41	119,60	154,30	121,08	156,23	122,59	158,20	124,14	160,23	125,73
532417060018203	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	197,13	154,69																
532417080018903	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	45,98	36,08																
532717090029106	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	59,79	46,92	67,94	53,31	72,04	56,53	72,47	56,87	72,91	57,21	73,81	57,92	74,74	58,65	75,68	59,39	76,65	60,15
532717070028003	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	76,48	60,01																
532717090028706	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	128,10	100,52																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA

532717070028103	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	163,91	128,62																
532717090028806	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	256,24	201,07																
532717070028203	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	327,84	257,26																
532717090029006	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	29,90	23,46	33,98	26,66	36,02	28,26	36,24	28,44	36,46	28,61	36,91	28,96	37,38	29,33	37,85	29,70	38,33	30,08
532717070027903	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	38,24	30,01																

PRINCÍPIO ATIVO: LANADELUMABE

501121030038917	TAKHZYRO (TAKEDA PHARMA .)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 2 ML + CONJ INFUS	52903,86	41513,66	61135,07	47972,69	65374,78	51299,59	65831,39	51657,89	66294,41	52021,22	67240,38	52763,53	68213,76	53527,34	69215,81	54313,65	70247,81	55123,46
501123020040002	TAKHZYRO (TAKEDA PHARMA .)	150MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS 2 ML	52903,86	41513,66	61135,07	47972,69	65374,78	51299,59	65831,39	51657,89	66294,41	52021,22	67240,38	52763,53	68213,76	53527,34	69215,81	54313,65	70247,81	55123,46

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

525317080049306	LANSOPRAZOL (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	81,00	63,56	92,05	72,23	97,59	76,58	98,18	77,04	98,78	77,51	100,00	78,47	101,25	79,45	102,53	80,45	103,85	81,49
525010501115414	PRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	20,90	16,40	23,75	18,64	25,18	19,76	25,33	19,88	25,49	20,00	25,80	20,24	26,13	20,51	26,46	20,76	26,79	21,02
525010502111412	PRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	38,01	29,83	43,19	33,89	45,80	35,94	46,07	36,15	46,35	36,37	46,93	36,83	47,51	37,28	48,11	37,75	48,73	38,24
525007102116115	LANSOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	15 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	41,32	32,42	46,95	36,84	49,78	39,06	50,08	39,30	50,39	39,54	51,01	40,03	51,65	40,53	52,30	41,04	52,97	41,56
525007103112113	LANSOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	15 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	68,52	53,77	77,86	61,10	82,55	64,78	83,05	65,17	83,56	65,57	84,59	66,38	85,65	67,21	86,73	68,06	87,85	68,94
541817050019506	LANSOPRAZOL (EMS)	15 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	39,09	30,67	44,42	34,86	47,10	36,96	47,38	37,18	47,67	37,41	48,26	37,87	48,86	38,34	49,48	38,83	50,12	39,33
525319030058603	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	40,51	31,79	46,03	36,12	48,81	38,30	49,10	38,53	49,40	38,76	50,01	39,24	50,64	39,74	51,28	40,24	51,94	40,76
525319030058703	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	81,00	63,56	92,05	72,23	97,59	76,58	98,18	77,04	98,78	77,51	100,00	78,47	101,25	79,45	102,53	80,45	103,85	81,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

525319030058403	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 4	11,55	9,06	13,13	10,30	13,92	10,92	14,00	10,99	14,09	11,06	14,26	11,19	14,44	11,33	14,62	11,47	14,81	11,62
525319030058503	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	15 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 7	20,25	15,89	23,01	18,06	24,40	19,15	24,55	19,27	24,70	19,38	25,00	19,62	25,31	19,86	25,63	20,11	25,96	20,37
538820030072807	LANSOPRAZOL (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RET CT BL AL PLAS OPC X 14	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30
510401202118416	LANZOPEPT (GEOLAB)	30 MG CAP DURA C/ MICROG DESINT GRAD CT 02 BL AL PLAS TRANS X 07	51,44	40,36	58,45	45,87	61,98	48,64	62,35	48,93	62,73	49,22	63,51	49,84	64,30	50,46	65,11	51,09	65,95	51,75
510401203114414	LANZOPEPT (GEOLAB)	30 MG CAP DURA C/ MICROG DESINT GRAD CT 04 BL AL PLAS TRANS X 07	84,90	66,62	96,48	75,71	102,29	80,27	102,91	80,75	103,54	81,25	104,81	82,24	106,13	83,28	107,47	84,33	108,85	85,42
538820030072907	LANSOPRAZOL (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RET CT BL AL PLAS OPC X 28	96,95	76,08	110,17	86,45	116,81	91,66	117,52	92,22	118,23	92,77	119,69	93,92	121,19	95,10	122,72	96,30	124,29	97,53
531602305111411	LANZ (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	45,63	35,81	51,85	40,69	54,98	43,14	55,31	43,40	55,65	43,67	56,33	44,20	57,04	44,76	57,76	45,32	58,50	45,90
525317080049406	LANSOPRAZOL (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	96,95	76,08	110,17	86,45	116,81	91,66	117,52	92,22	118,23	92,77	119,69	93,92	121,19	95,10	122,72	96,30	124,29	97,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

525010503118410	PRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	36,45	28,60	41,42	32,50	43,92	34,46	44,18	34,67	44,45	34,88	45,00	35,31	45,56	35,75	46,14	36,21	46,73	36,67
525012040100803	PRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	63,85	50,10	72,56	56,94	76,93	60,37	77,39	60,73	77,87	61,11	78,83	61,86	79,81	62,63	80,82	63,42	81,86	64,24
525010505110417	PRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	20,90	16,40	23,75	18,64	25,18	19,76	25,33	19,88	25,49	20,00	25,80	20,24	26,13	20,51	26,46	20,76	26,79	21,02
531602306118418	LANZ (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
507301603110413	ULCESTOP (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	30 MG CAP GEL DURA LIB RET CT BL AL PLAS INC X 28	56,41	44,26	64,10	50,30	67,96	53,33	68,38	53,66	68,79	53,98	69,64	54,65	70,51	55,33	71,41	56,04	72,32	56,75
507301601118417	ULCESTOP (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	30 MG CAP GEL DURA LIB RET CT BL AL PLAS INC X 7	14,54	11,41	16,52	12,96	17,52	13,75	17,62	13,83	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27	18,41	14,45	18,64	14,63
525007101111111	LANSOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	80,91	63,49	91,94	72,15	97,48	76,49	98,07	76,95	98,67	77,43	99,89	78,38	101,14	79,37	102,42	80,37	103,73	81,40
525007105115111	LANSOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	130,36	102,29	148,14	116,25	157,06	123,24	158,01	123,99	158,98	124,75	160,94	126,29	162,95	127,87	165,01	129,48	167,13	131,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

528530401111118	LANSOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB RETARD CT BL AL PLAS INC X 14	51,80	40,65	58,86	46,19	62,41	48,97	62,79	49,27	63,17	49,57	63,95	50,18	64,75	50,81	65,57	51,45	66,41	52,11
528516060129906	LANSOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB RETARD CT BL AL PLAS INC X 28	93,62	73,46	106,39	83,48	112,80	88,51	113,48	89,05	114,17	89,59	115,58	90,70	117,03	91,83	118,51	93,00	120,03	94,19
526119110093807	LANSOPRAZOL (GERMED)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RET CT BL AL PLAS OPC X 14	61,18	48,01	69,52	54,55	73,71	57,84	74,16	58,19	74,61	58,55	75,53	59,27	76,48	60,01	77,44	60,77	78,44	61,55
526119110093607	LANSOPRAZOL (GERMED)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RET CT BL AL PLAS OPC X 28	112,26	88,09	127,57	100,10	135,25	106,13	136,07	106,77	136,90	107,42	138,59	108,75	140,33	110,12	142,10	111,51	143,92	112,93
526119110093707	LANSOPRAZOL (GERMED)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RET CT BL AL PLAS OPC X 7	35,69	28,01	40,56	31,83	43,00	33,74	43,26	33,95	43,52	34,15	44,06	34,57	44,61	35,00	45,18	35,45	45,76	35,91
525319030059003	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	48,47	38,03	55,08	43,22	58,40	45,83	58,75	46,10	59,11	46,38	59,84	46,96	60,59	47,55	61,35	48,14	62,14	48,76
541816100017903	LANSOPRAZOL (EMS)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30
541816100018003	LANSOPRAZOL (EMS)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	96,95	76,08	110,17	86,45	116,81	91,66	117,52	92,22	118,23	92,77	119,69	93,92	121,19	95,10	122,72	96,30	124,29	97,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL

525319040060103	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	96,95	76,08	110,17	86,45	116,81	91,66	117,52	92,22	118,23	92,77	119,69	93,92	121,19	95,10	122,72	96,30	124,29	97,53
525319030058803	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 4	13,85	10,87	15,74	12,35	16,69	13,10	16,79	13,18	16,89	13,25	17,10	13,42	17,31	13,58	17,53	13,76	17,76	13,94
525319030058903	LAFLUGI (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 7	24,26	19,04	27,57	21,63	29,23	22,94	29,41	23,08	29,59	23,22	29,95	23,50	30,33	23,80	30,71	24,10	31,10	24,40
541817050019606	LANSOPRAZOL (EMS)	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 7	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

506320120036517	H.BACTER (CIFARMA CIENTÍFICA)	(30 MG CAP DURA + 500 MG COM REV +500 MG CAP DURA) CT 7 BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2+2+4 + 30 MG CAP DURA BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	162,18	127,26	184,30	144,62	195,40	153,33	196,58	154,26	197,78	155,20	200,22	157,11	202,73	159,08	205,29	161,09	207,92	163,15
520721702119411	PYLORITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	30 MG CAP + 500 MG COM REV + 500 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 28 + BL AL PLAS TRANS X 14 + 14 + 28	202,46	158,87	230,07	180,54	243,93	191,41	245,41	192,57	246,90	193,74	249,95	196,14	253,08	198,59	256,28	201,10	259,56	203,68
546718100113103	PYLORIPAC (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 14 BL AL PLAS TRANS X 2+2+4	250,03	196,20	284,13	222,96	301,24	236,38	303,07	237,82	304,91	239,26	308,68	242,22	312,54	245,25	316,49	248,35	320,55	251,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;CLARITROMICINA

576721060094503	PYLORIPAC (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 14 + 14 BL AL PLAS TRANS	272,57	213,89	309,74	243,05	328,40	257,70	330,39	259,26	332,40	260,83	336,51	264,06	340,71	267,35	345,03	270,75	349,45	274,21
525010901113419	PYLORIPAC (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 7 + 7 BL AL PLAS TRANS X 2+2+4	146,79	115,19	166,81	130,90	176,86	138,78	177,93	139,62	179,01	140,47	181,22	142,20	183,49	143,99	185,81	145,81	188,19	147,67
525010902111411	PYLORIPAC (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 4 BL AL PLAS TRANS X 7+ 7 BL AL PLAS TRANS X 2+2+4	147,58	115,81	167,70	131,59	177,81	139,53	178,88	140,37	179,98	141,23	182,20	142,97	184,48	144,76	186,81	146,59	189,21	148,47
525010802115413	PYLORIPAC (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT 7 BL AL PLAS TRANS X 2+2+4	143,62	112,70	163,20	128,06	173,04	135,78	174,08	136,60	175,15	137,44	177,31	139,14	179,53	140,88	181,80	142,66	184,13	144,49

PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL;LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

525070901111411	PYLORIPAC RETRAT (SANOFI MEDLEY .)	30 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 + 10 + 40	185,37	145,46	210,65	165,30	223,34	175,25	224,69	176,31	226,06	177,39	228,85	179,58	231,71	181,82	234,65	184,13	237,65	186,48
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LARONIDASE

576720040061117	ALDURAZYME (SANOFI MEDLEY .)	2,9 MG/5ML SOL INJ CT FA X 5 ML	1906,00	1495,64																
-----------------	------------------------------	---------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: LATANOPROSTA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LATANOPROSTA																					
510413060084504	XALOPTAL (GEOLAB)	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	133,30	104,60	151,48	118,87	160,60	126,02	161,58	126,79	162,56	127,56	164,57	129,14	166,63	130,76	168,73	132,40	170,90	134,11	
510413070086106	LATANOPROSTA (GEOLAB)	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML ** CAP **	89,92	70,56																	
531613100070506	LATANOPROSTA (EMS SIGMA PHARMA)	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	89,92	70,56																	
526114080094103	DRENATAN (GERMED)	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	114,10	89,53	129,66	101,74	137,47	107,87	138,30	108,52	139,15	109,19	140,86	110,53	142,63	111,92	144,43	113,33	146,28	114,79	
541814080008806	LATANOPROSTA (EMS)	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	89,92	70,56																	
503115110001304	ARULATAN (BL OTICA)	50 MCG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	130,86	102,69	148,70	116,68	157,66	123,72	158,62	124,47	159,59	125,23	161,56	126,78	163,58	128,36	165,65	129,99	167,77	131,65	
552820060069217	XALATAN (S PFIZER)	50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	118,12	92,69	134,23	105,33	142,31	111,67	143,18	112,35	144,05	113,04	145,83	114,43	147,65	115,86	149,52	117,33	151,44	118,84	
596322020000417	XALATAN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	138,31	108,53	157,17	123,33	166,64	130,76	167,65	131,56	168,67	132,36	170,75	133,99	172,89	135,67	175,08	137,39	177,32	139,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LATANOPROSTENO BUNODE

503121080003102	VYZULTA (BL OTICA)	0,24 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	56,55	44,37	65,35	51,28	69,88	54,83	70,37	55,22	70,86	55,60	71,87	56,40	72,92	57,22	73,99	58,06	75,09	58,92
503121080003002	VYZULTA (BL OTICA)	0,24 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANSL X 5 ML	113,11	88,76	130,71	102,57	139,77	109,68	140,75	110,45	141,74	111,22	143,76	112,81	145,84	114,44	147,99	116,13	150,19	117,85

PRINCÍPIO ATIVO: LAURILSULFATO DE SÓDIO;SORBITOL

515119120010707	ENEMIN (KLEY HERTZ S.A)	714 MG / G + 7,70 MG/G SOL RET CT 7 BG PLAS OPC 6,5 G	28,16	22,10	32,54	25,53	34,80	27,31	35,04	27,50	35,29	27,69	35,79	28,08	36,31	28,49	36,84	28,91	37,39	29,34
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LEDIPASVIR;SOFOSBUVIR

546818020000102	HARVONI (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	90 MG + 400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	66739,41	52370,42	77123,26	60518,62	82471,76	64715,59	83047,79	65167,60	83631,89	65625,94	84825,26	66562,38	86053,19	67525,94	87317,31	68517,89	88619,19	69539,48
-----------------	-------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: LEFLUNOMIDA

541817100082606	LEFLUNOMIDA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 3	131,55	103,23																
576720080084717	ARAVA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 3	202,40	158,82	230,00	180,48	243,86	191,36	245,33	192,51	246,83	193,69	249,88	196,08	253,00	198,53	256,20	201,04	259,49	203,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEFLUNOMIDA

524715070007906	LEFLUNOMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	262,89	206,29	234,42	248,54	250,04	251,58	254,68	257,86	261,12	264,48
524715070008204	LFM-LEFLUNOMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	262,89	206,29	234,42	248,54	250,04	251,58	254,68	257,86	261,12	264,48
506713070050806	LEFLUNOMIDA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	263,13	206,48								
541819040106006	LEFLUNOMIDA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	263,17	206,51								
541819040106106	LEFLUNOMIDA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	526,34	413,02								
552920020107617	LEFLUNOMIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	259,14	203,35								
500512070043404	REUMIAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	405,92	318,53								
524715070007506	LEFLUNOMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	262,89	206,29	234,42	248,54	250,04	251,58	254,68	257,86	261,12	264,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEFLUNOMIDA

541819040105906	LEFLUNOMIDA (EMS)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	263,17	206,51																
576720080084617	ARAVA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	404,88	317,71																
524715070008504	LFM-LEFLUNOMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	262,89	206,29	234,42	248,54	250,04	251,58	254,68	257,86	261,12	264,48								
506716070063606	LEFLUNOMIDA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	263,13	206,48																

PRINCÍPIO ATIVO: LENALIDOMIDA

508022090167604	NUVYOR (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	17762,31	13938,08	20525,91	16106,68	21949,38	17223,68	22102,69	17343,98	22258,15	17465,97	22575,75	17715,19	22902,56	17971,64	23239,00	18235,64	23585,49	18507,53
508022090167704	NUVYOR (EUROFARMA S)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	22993,76	18043,20	26571,31	20850,51	28414,03	22296,49	28612,49	22452,22	28813,73	22610,13	29224,89	22932,77	29647,95	23264,75	30083,47	23606,50	30532,01	23958,47
505122040022917	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	12792,90	10038,59	14783,32	11600,47	15808,54	12404,96	15918,96	12491,61	16030,92	12579,46	16259,67	12758,96	16495,05	12943,67	16737,36	13133,81	16986,91	13329,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LENALIDOMIDA

562420020001107	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	12792,90	10038,59	14783,32	11600,47	15808,54	12404,96	15918,96	12491,61	16030,92	12579,46	16259,67	12758,96	16495,05	12943,67	16737,36	13133,81	16986,91	13329,63
505122040022117	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	17992,01	14118,33	20791,35	16314,97	22233,23	17446,42	22388,52	17568,27	22545,99	17691,84	22867,70	17944,28	23198,74	18204,05	23539,52	18471,46	23890,49	18746,87
562418040000302	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	17992,01	14118,33	20791,35	16314,97	22233,23	17446,42	22388,52	17568,27	22545,99	17691,84	22867,70	17944,28	23198,74	18204,05	23539,52	18471,46	23890,49	18746,87
505122040022517	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	22993,75	18043,20	26571,30	20850,50	28414,02	22296,48	28612,48	22452,21	28813,72	22610,13	29224,87	22932,75	29647,93	23264,73	30083,46	23606,49	30532,00	23958,46
562419060000801	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	22993,75	18043,20	26571,30	20850,50	28414,02	22296,48	28612,48	22452,21	28813,72	22610,13	29224,87	22932,75	29647,93	23264,73	30083,46	23606,49	30532,00	23958,46
508022090167804	NUVYOR (EUROFARMA S)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	18880,26	14815,34	21817,80	17120,43	23330,87	18307,73	23493,82	18435,60	23659,06	18565,26	23996,66	18830,18	24344,04	19102,77	24701,65	19383,39	25069,95	19672,39
508022090167904	NUVYOR (EUROFARMA S)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28	24253,67	19031,85	28027,25	21992,98	29970,94	23518,20	30180,27	23682,46	30392,54	23849,03	30826,22	24189,33	31272,46	24539,50	31731,85	24899,98	32204,97	25271,24
505122040023017	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	13493,91	10588,67	15593,40	12236,14	16674,80	13084,72	16791,27	13176,11	16909,37	13268,78	17150,65	13458,11	17398,93	13652,94	17654,51	13853,49	17917,74	14060,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LENALIDOMIDA

562420020001307	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	13493,91	10588,67	15593,40	12236,14	16674,80	13084,72	16791,27	13176,11	16909,37	13268,78	17150,65	13458,11	17398,93	13652,94	17654,51	13853,49	17917,74	14060,05
505122040022217	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18977,89	14891,95	21930,62	17208,96	23451,51	18402,40	23615,31	18530,93	23781,40	18661,26	24120,75	18927,55	24469,92	19201,55	24829,38	19483,61	25199,58	19774,11
562418040000202	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	18977,89	14891,95	21930,62	17208,96	23451,51	18402,40	23615,31	18530,93	23781,40	18661,26	24120,75	18927,55	24469,92	19201,55	24829,38	19483,61	25199,58	19774,11
505122040022617	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	24253,67	19031,85	28027,25	21992,98	29970,94	23518,20	30180,27	23682,46	30392,54	23849,03	30826,22	24189,33	31272,46	24539,50	31731,85	24899,98	32204,97	25271,24
562419060000701	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	24253,67	19031,85	28027,25	21992,98	29970,94	23518,20	30180,27	23682,46	30392,54	23849,03	30826,22	24189,33	31272,46	24539,50	31731,85	24899,98	32204,97	25271,24
505122040022717	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 ** CAP **	20875,75	16381,20	24123,77	18929,92	25796,75	20242,71	25976,93	20384,10	26159,63	20527,46	26532,91	20820,37	26917,00	21121,77	27312,41	21432,05	27719,64	21751,60
562420020001407	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	20 MG CP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 ** CAP **	20875,75	16381,20	24123,77	18929,92	25796,75	20242,71	25976,93	20384,10	26159,63	20527,46	26532,91	20820,37	26917,00	21121,77	27312,41	21432,05	27719,64	21751,60
508022090168004	NUVYOR (EUROFARMA S)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	13964,43	10957,89	16137,13	12662,81	17256,24	13540,97	17376,76	13635,54	17498,98	13731,45	17748,68	13927,39	18005,61	14129,00	18270,11	14336,56	18542,51	14550,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LENALIDOMIDA

508022090168104	NUVYOR (EUROFARMA S)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	20875,76	16381,21	24123,78	18929,93	25796,76	20242,72	25976,94	20384,10	26159,64	20527,47	26532,92	20820,38	26917,02	21121,79	27312,42	21432,05	27719,65	21751,61
505122040023117	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	14843,34	11647,57	17152,79	13459,79	18342,33	14393,23	18470,44	14493,75	18600,35	14595,69	18865,77	14803,97	19138,87	15018,27	19420,02	15238,89	19709,57	15466,10
562420020001207	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	14843,34	11647,57	17152,79	13459,79	18342,33	14393,23	18470,44	14493,75	18600,35	14595,69	18865,77	14803,97	19138,87	15018,27	19420,02	15238,89	19709,57	15466,10
505122040022417	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	20875,75	16381,20	24123,77	18929,92	25796,75	20242,71	25976,93	20384,10	26159,63	20527,46	26532,91	20820,37	26917,00	21121,77	27312,41	21432,05	27719,64	21751,60
562418040000102	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	20875,75	16381,20	24123,77	18929,92	25796,75	20242,71	25976,93	20384,10	26159,63	20527,46	26532,91	20820,37	26917,00	21121,77	27312,41	21432,05	27719,64	21751,60
508022090167504	NUVYOR (EUROFARMA S)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	17160,12	13465,55	19830,03	15560,62	21205,24	16639,75	21353,35	16755,97	21503,54	16873,83	21810,38	17114,61	22126,10	17362,35	22451,13	17617,40	22785,88	17880,08
505122040022817	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	12201,40	9574,44	14099,79	11064,11	15077,61	11831,40	15182,92	11914,04	15289,71	11997,84	15507,88	12169,03	15732,38	12345,20	15963,48	12526,54	16201,49	12713,31
562420020001007	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	12201,40	9574,44	14099,79	11064,11	15077,61	11831,40	15182,92	11914,04	15289,71	11997,84	15507,88	12169,03	15732,38	12345,20	15963,48	12526,54	16201,49	12713,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LENALIDOMIDA

505122040022317	REVLIMID (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	17160,12	13465,55	19830,03	15560,62	21205,24	16639,75	21353,35	16755,97	21503,54	16873,83	21810,38	17114,61	22126,10	17362,35	22451,13	17617,40	22785,88	17880,08
562418040000402	REVLIMID (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS.)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	17160,12	13465,55	19830,03	15560,62	21205,24	16639,75	21353,35	16755,97	21503,54	16873,83	21810,38	17114,61	22126,10	17362,35	22451,13	17617,40	22785,88	17880,08

PRINCÍPIO ATIVO: LESINURADE

542818030001802	ZURAMPIC (GRÜNENTHAL DO BRASIL.)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,45	65,48	96,43	75,67	103,12	80,92	103,84	81,48	104,57	82,06	106,06	83,22	107,60	84,43	109,18	85,67	110,81	86,95
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LETERMOVIR

527322120023905	PRIVYMTRA (MERCK SHARP & DOHME.)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 12 ML	652,72	512,19	754,28	591,88	806,58	632,92	812,22	637,35	817,93	641,83	829,60	650,99	841,61	660,41	853,97	670,11	866,71	680,11
527322080023517	PRIVYMTRA (MERCK SHARP & DOHME.)	240 MG COM REV CT BL AL AL X 28	33645,14	26401,34	38879,92	30509,07	41576,24	32624,88	41866,63	32852,74	42161,10	33083,82	42762,70	33555,89	43381,74	34041,65	44019,01	34541,72	44675,33	35056,73
527322080023417	PRIVYMTRA (MERCK SHARP & DOHME.)	480 MG COM REV CT BL AL AL X 28	36552,75	28682,94	42239,92	33145,67	45169,26	35444,32	45484,74	35691,87	45804,65	35942,91	46458,25	36455,79	47130,79	36983,53	47823,13	37526,81	48536,17	38086,33

PRINCÍPIO ATIVO: LETROZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LETROZOL

526506301112216	FEMARA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	870,99	683,47	776,66	823,46	828,45	833,49	843,79	1088,74	854,33	1102,52	865,15	1116,65	876,23
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

573020090003107	NOAZY (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	516,14	405,02	460,24	487,97	490,92	493,92	500,02	645,18	506,27	653,34	512,68	661,72	519,25
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

573018090000006	LETOZOL (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	516,14	405,02	460,24	487,97	490,92	493,92	500,02	645,18	506,27	653,34	512,68	661,72	519,25
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541819010100604	LEFÊMI (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	2388,36	1874,15	2129,72	2258,01	2271,69	2285,54	2313,76	2985,45	2342,68	3023,24	2372,34	3062,00	2402,75
-----------------	--------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526120020105607	LETOZOL (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	606,59	475,99	540,90	573,48	576,96	580,47	587,65	758,24	594,99	767,84	602,53	777,68	610,25
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541819010100404	LEFÊMI (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	716,51	562,25	638,92	677,40	681,51	685,66	694,13	895,64	702,81	906,97	711,70	918,60	720,82
-----------------	--------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541819010100504	LEFÊMI (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	1433,01	1124,48	1277,82	1354,80	1363,01	1371,32	1388,25	1791,26	1405,60	1813,94	1423,40	1837,19	1441,64
-----------------	--------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422030068906	LETOZOL (BLAU)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	606,59	475,99	540,90	573,48	576,96	580,47	587,65	758,24	594,99	767,84	602,53	777,68	610,25
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LETROZOL

540921010044707	IVEVI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 28	758,77	595,41	676,60	717,36	721,70	726,11	735,07	948,46	744,26	960,47	753,68	972,78	763,34
538020010029207	LETOZOL (ACCORD)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	606,57	475,98	540,88	573,47	576,94	580,46	587,62	758,21	594,97	767,81	602,50	777,65	610,22
519522020030306	LETOZOL (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	606,59	475,99	540,90	573,48	576,96	580,47	587,65	758,24	594,99	767,84	602,53	777,68	610,25
519522020030404	BREELET (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	826,90	648,87	737,35	781,77	786,50	791,30	801,07	1033,63	811,09	1046,71	821,35	1060,13	831,88
529917050054403	SOLETRE (RANBAXY)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	566,10	444,22	504,80	535,20	538,45	541,73	548,42	707,63	555,28	716,58	562,30	725,77	569,51
532418060021306	LETOZOL (SUN DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	566,10	444,22	504,80	535,20	538,45	541,73	548,42	707,63	555,28	716,58	562,30	725,77	569,51
532420010026007	LILIYA (SUN DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	566,10	444,22	504,80	535,20	538,45	541,73	548,42	707,63	555,28	716,58	562,30	725,77	569,51
536218070008806	LETOZOL (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	606,57	475,98	540,88	573,47	576,94	580,46	587,62	758,21	594,97	767,81	602,50	777,65	610,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LETROZOL

536219110008407	LEMOL (ZYDUS NIKKHO)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	606,57	475,98	540,88	573,47	576,94	580,46	587,62	758,21	594,97	767,81	602,50	777,65	610,22
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507518100009006	LETOZOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	606,59	475,99	540,90	573,48	576,96	580,47	587,65	758,24	594,99	767,84	602,53	777,68	610,25
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022202118110	LETOZOL (EUROFARMA S)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	606,62	476,01	540,93	573,51	576,99	580,51	587,67	758,28	595,02	767,87	602,55	777,72	610,28
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920090132507	SABINE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	772,27	606,00	688,64	730,12	734,54	739,02	748,15	965,34	757,50	977,56	767,09	990,09	776,92
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

573020090003207	NOAZY (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 30	516,14	405,02	460,24	487,97	490,92	493,92	500,02	645,18	506,27	653,34	512,68	661,72	519,25
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

573018090000106	LETOZOL (NATCOFARMA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 30	516,14	405,02	460,24	487,97	490,92	493,92	500,02	645,18	506,27	653,34	512,68	661,72	519,25
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LEUCINA

520912070013103	NUTRIFLEX LIPID (S B. BRAUN)	EMU INJ IV CX 5 BOLSA PLAS CAMARA TRIPLA X 625 ML	1252,22	982,62	1422,98	1116,61	1508,70	1183,88	1517,84	1191,05	1527,10	1198,32	1545,95	1213,11	1565,28	1228,28	1585,09	1243,82	1605,41	1259,77
-----------------	------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVEDURA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVEDURA

507722002113416	REPOFLOR (EMS)	100 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 12 (**)	33,86	26,57	39,13	30,71	41,84	32,83	42,13	33,06	42,43	33,29	43,04	33,77	43,66	34,26	44,30	34,76	44,96	35,28
504615030028504	FLOMICIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG CAP GEL DURA CT FR VD INC X 12 (**)	32,49	25,49	37,55	29,47	40,15	31,51	40,43	31,73	40,71	31,94	41,29	32,40	41,89	32,87	42,51	33,36	43,14	33,85
507722003111417	REPOFLOR (EMS)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 6 (**)	28,59	22,43	33,04	25,93	35,33	27,72	35,58	27,92	35,83	28,12	36,34	28,52	36,86	28,92	37,41	29,36	37,96	29,79
506317030030307	FLORENT (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 12 (**)	59,88	46,99	69,20	54,30	74,00	58,07	74,51	58,47	75,04	58,88	76,11	59,72	77,21	60,59	78,34	61,47	79,51	62,39
506317030030407	FLORENT (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 24 (**)	116,68	91,56	134,83	105,80	144,18	113,14	145,19	113,93	146,21	114,73	148,30	116,37	150,45	118,06	152,66	119,79	154,93	121,57
506317030030207	FLORENT (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 6 (**)	29,92	23,48	34,58	27,13	36,97	29,01	37,23	29,21	37,49	29,42	38,03	29,84	38,58	30,27	39,15	30,72	39,73	31,18
504615030028604	FLOMICIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG PO LIOF CT 04 ENV AL POLIET X 1G (**)	22,25	17,46	25,71	20,17	27,49	21,57	27,69	21,73	27,88	21,88	28,28	22,19	28,69	22,51	29,11	22,84	29,54	23,18
507722001133413	REPOFLOR (EMS)	200 MG PO OR CT 4 ENV KRAFT PE X 800 MG (**)	24,59	19,30	28,42	22,30	30,39	23,85	30,60	24,01	30,81	24,18	31,25	24,52	31,71	24,88	32,17	25,24	32,65	25,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVEDURA

506304002136417	FLORENT (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG PO PREP EXTEMP CT 4 ENV AL/POLIET X 1 G (**)	20,30	15,93	23,46	18,41	25,09	19,69	25,26	19,82	25,44	19,96	25,80	20,25	26,17	20,53	26,56	20,84	26,96	21,16
525404724131410	FLORATIL (MERCK)	200 MG/G + 250 MG/1,25 G PO OR CT 3 SACH X 1 G + 3 SACH X 1,25 G (**)	34,84	27,34	40,26	31,59	43,05	33,78	43,35	34,02	43,66	34,26	44,28	34,75	44,92	35,25	45,58	35,77	46,26	36,30
525404722137411	FLORATIL (MERCK)	200 MG/G + 250 MG/1,25 G PO OR CT 6 SACH X 1 G + 6 SACH X 1,25 G (**)	69,66	54,66	80,50	63,17	86,08	67,55	86,68	68,02	87,29	68,50	88,54	69,48	89,82	70,48	91,14	71,52	92,50	72,59

PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM

552920050124317	LEVETIRACETAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS CAP **	41,73	32,75	48,22	37,84	51,57	40,47	51,93	40,75	52,29	41,03	53,04	41,62	53,81	42,23	54,60	42,85	55,41	43,48
521118100069206	LEVETIRACETAM (BIOSINTÉTICA)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	41,73	32,75	48,22	37,84	51,57	40,47	51,93	40,75	52,29	41,03	53,04	41,62	53,81	42,23	54,60	42,85	55,41	43,48
552918100074404	ETIRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	64,22	50,39	74,21	58,23	79,36	62,27	79,91	62,70	80,47	63,14	81,62	64,05	82,80	64,97	84,02	65,93	85,27	66,91
525215120021502	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	96,33	75,59	111,32	87,35	119,04	93,41	119,87	94,06	120,71	94,72	122,43	96,07	124,21	97,47	126,03	98,90	127,91	100,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
511523030079406	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	1000 MG COM REV CT BL AL AL X 30	123,87	97,20	143,14	112,32	153,07	120,11	154,14	120,95	155,22	121,80	157,44	123,54	159,72	125,33	162,06	127,17	164,48	129,07	
532722120058403	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	1000 MG COM REV CT BL AL AL X 30	223,16	175,11	257,88	202,36	275,77	216,40	277,69	217,90	279,64	219,43	283,63	222,56	287,74	225,79	291,97	229,11	296,32	232,52	
532722120058503	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	1000 MG COM REV CT BL AL AL X 60	446,33	350,24	515,77	404,72	551,54	432,79	555,39	435,81	559,30	438,88	567,28	445,14	575,49	451,59	583,95	458,23	592,65	465,05	
552918070073404	ETIRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	244,01	191,47	281,98	221,27	301,53	236,61	303,64	238,27	305,77	239,94	310,13	243,36	314,62	246,88	319,25	250,52	324,01	254,25	
525220110025807	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	244,01	191,47	281,98	221,27	301,53	236,61	303,64	238,27	305,77	239,94	310,13	243,36	314,62	246,88	319,25	250,52	324,01	254,25	
525220110026107	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	488,03	382,96	563,96	442,54	603,07	473,23	607,28	476,53	611,56	479,89	620,28	486,73	629,26	493,78	638,51	501,04	648,03	508,51	
532722010048604	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	15,60	12,24	18,03	14,15	19,28	15,13	19,41	15,23	19,55	15,34	19,83	15,56	20,11	15,78	20,41	16,02	20,71	16,25	
511523030078906	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	36,77	28,85	37,30	29,27	37,85	29,70	38,41	30,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM

532722010048704	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	46,80	36,72	54,08	42,44	57,83	45,38	58,24	45,70	58,65	46,02	59,48	46,67	60,34	47,35	61,23	48,05	62,14	48,76
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722010048804	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	93,61	73,46	108,17	84,88	115,68	90,77	116,48	91,40	117,30	92,04	118,98	93,36	120,70	94,71	122,47	96,10	124,30	97,54
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525215120021402	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	111,27	87,31	128,58	100,90	137,50	107,90	138,46	108,65	139,43	109,41	141,42	110,97	143,47	112,58	145,58	114,24	147,75	115,94
-----------------	--------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500122080042106	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100 ** CAP **	108,50	85,14	125,38	98,39	134,08	105,21	135,01	105,94	135,96	106,69	137,90	108,21	139,90	109,78	141,95	111,39	144,07	113,05
-----------------	---	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504622090088806	LEVETIRACETAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	36,77	28,85	37,30	29,27	37,85	29,70	38,41	30,14
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500122080041706	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	29,73	23,33	34,36	26,96	36,74	28,83	36,99	29,03	37,25	29,23	37,79	29,65	38,33	30,08	38,90	30,53	39,48	30,98
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504622090088906	LEVETIRACETAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	65,10	51,08	75,23	59,03	80,45	63,13	81,01	63,57	81,58	64,02	82,74	64,93	83,94	65,87	85,17	66,83	86,44	67,83
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
500122080042006	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	65,10	51,08	75,23	59,03	80,45	63,13	81,01	63,57	81,58	64,02	82,74	64,93	83,94	65,87	85,17	66,83	86,44	67,83	
534220080022407	LEVETIRACETAM (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	13,52	10,61	15,62	12,26	16,71	13,11	16,82	13,20	16,94	13,29	17,18	13,48	17,43	13,68	17,69	13,88	17,95	14,08	
534220040020907	ILUDRAL (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	20,77	16,30	24,00	18,83	25,67	20,14	25,85	20,29	26,03	20,43	26,40	20,72	26,78	21,01	27,17	21,32	27,58	21,64	
508021030138206	LEVETIRACETAM (EUROFARMA S)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	36,77	28,85	37,30	29,27	37,85	29,70	38,41	30,14	
534220080022607	LEVETIRACETAM (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	36,77	28,85	37,30	29,27	37,85	29,70	38,41	30,14	
508022040156817	SPARK (EUROFARMA S)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	29,23	22,94	33,78	26,51	36,12	28,34	36,37	28,54	36,63	28,74	37,15	29,15	37,69	29,58	38,24	30,01	38,81	30,45	
508020020128107	ANTARA (EUROFARMA S)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	44,52	34,93	51,45	40,37	55,01	43,17	55,40	43,47	55,79	43,78	56,58	44,40	57,40	45,04	58,25	45,71	59,12	46,39	
542620050012607	TAM (SUPERA FARMA S S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	44,52	34,93	51,45	40,37	55,01	43,17	55,40	43,47	55,79	43,78	56,58	44,40	57,40	45,04	58,25	45,71	59,12	46,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
534220060021807	ILUDRAL (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	44,52	34,93	51,45	40,37	55,01	43,17	55,40	43,47	55,79	43,78	56,58	44,40	57,40	45,04	58,25	45,71	59,12	46,39	
534220040021207	ILUDRAL (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	100,17	78,60	115,76	90,84	123,78	97,13	124,65	97,81	125,52	98,49	127,32	99,91	129,16	101,35	131,06	102,84	133,01	104,37	
534220080022907	LEVETIRACETAM (ADIUM)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	65,10	51,08	75,23	59,03	80,45	63,13	81,01	63,57	81,58	64,02	82,74	64,93	83,94	65,87	85,17	66,83	86,44	67,83	
542620050012507	TAM (SUPERA FARMA S S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	96,34	75,60	111,33	87,36	119,05	93,42	119,88	94,07	120,72	94,73	122,45	96,09	124,22	97,48	126,04	98,90	127,92	100,38	
525215120021102	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	44,52	34,93	51,45	40,37	55,01	43,17	55,40	43,47	55,79	43,78	56,58	44,40	57,40	45,04	58,25	45,71	59,12	46,39	
532722120058203	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 10	37,19	29,18	42,98	33,73	45,96	36,06	46,28	36,32	46,60	36,57	47,27	37,09	47,95	37,63	48,66	38,18	49,38	38,75	
532722120058303	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 30	111,59	87,56	128,95	101,19	137,89	108,20	138,86	108,96	139,83	109,72	141,83	111,29	143,88	112,90	146,00	114,57	148,17	116,27	
511523030079106	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 30	61,93	48,60	71,57	56,16	76,53	60,05	77,06	60,47	77,61	60,90	78,71	61,76	79,85	62,66	81,03	63,59	82,23	64,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
511523030079206	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,29	82,62	121,67	95,47	130,11	102,10	131,02	102,81	131,94	103,53	133,82	105,01	135,76	106,53	137,75	108,09	139,81	109,71	
532722120058603	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 60	223,16	175,11	257,88	202,36	275,77	216,40	277,69	217,90	279,64	219,43	283,63	222,56	287,74	225,79	291,97	229,11	296,32	232,52	
532722120058103	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL AL X 7	26,04	20,43	30,09	23,61	32,18	25,25	32,40	25,42	32,63	25,60	33,10	25,97	33,58	26,35	34,07	26,73	34,58	27,14	
552921100140903	ETIRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 15	61,01	47,87	70,50	55,32	75,39	59,16	75,92	59,57	76,45	59,99	77,54	60,84	78,67	61,73	79,82	62,63	81,01	63,57	
552918070073304	ETIRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	122,01	95,74	140,99	110,63	150,77	118,31	151,82	119,13	152,89	119,97	155,07	121,68	157,32	123,45	159,63	125,26	162,01	127,13	
552921070138903	ETIRA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 60	244,01	191,47	281,98	221,27	301,53	236,61	303,64	238,27	305,77	239,94	310,13	243,36	314,62	246,88	319,25	250,52	324,01	254,25	
525220110026007	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	122,01	95,74	140,99	110,63	150,77	118,31	151,82	119,13	152,89	119,97	155,07	121,68	157,32	123,45	159,63	125,26	162,01	127,13	
525220110025907	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	244,01	191,47	281,98	221,27	301,53	236,61	303,64	238,27	305,77	239,94	310,13	243,36	314,62	246,88	319,25	250,52	324,01	254,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
534222040026804	ILUDRAL (ADIUM)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ** CAP **	40,67	31,91	47,00	36,88	50,26	39,44	50,61	39,71	50,96	39,99	51,69	40,56	52,44	41,15	53,21	41,75	54,00	42,37	
534222040026904	ILUDRAL (ADIUM)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	122,01	95,74	140,99	110,63	150,77	118,31	151,82	119,13	152,89	119,97	155,07	121,68	157,32	123,45	159,63	125,26	162,01	127,13	
534222070027206	LEVETIRACETAM (ADIUM)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	79,31	62,23	91,65	71,92	98,01	76,91	98,69	77,44	99,38	77,98	100,80	79,10	102,26	80,24	103,76	81,42	105,31	82,64	
534222040027004	ILUDRAL (ADIUM)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	244,01	191,47	281,98	221,27	301,53	236,61	303,64	238,27	305,77	239,94	310,13	243,36	314,62	246,88	319,25	250,52	324,01	254,25	
534222040027104	ILUDRAL (ADIUM)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 ** CAP **	366,01	287,21	422,96	331,90	452,29	354,91	455,45	357,39	458,65	359,90	465,20	365,04	471,93	370,32	478,86	375,76	486,00	381,36	
525221010026207	KEPPRA XR (UCB BIOPHARMA .)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	178,09	139,75	205,80	161,49	220,07	172,69	221,61	173,90	223,17	175,12	226,35	177,62	229,63	180,19	233,00	182,83	236,47	185,56	
511523030079006	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	111,23	87,28	128,54	100,87	137,45	107,86	138,41	108,61	139,38	109,37	141,37	110,93	143,42	112,54	145,53	114,20	147,70	115,90	
532722010048904	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 30	223,83	175,64	258,66	202,97	276,59	217,04	278,52	218,55	280,48	220,09	284,49	223,24	288,60	226,46	292,84	229,79	297,21	233,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
511523030079306	LEVETIRACETAM (SANDOZ DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	189,01	148,32	218,42	171,39	233,56	183,27	235,20	184,56	236,85	185,86	240,23	188,51	243,71	191,24	247,29	194,05	250,97	196,94	
532722010049004	VEEPI (TORRENT DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 60	447,65	351,27	517,30	405,93	553,17	434,07	557,04	437,11	560,96	440,19	568,96	446,46	577,20	452,93	585,67	459,57	594,41	466,43	
525215120021202	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	230,95	181,23	266,88	209,42	285,39	223,95	287,38	225,51	289,41	227,10	293,54	230,34	297,78	233,67	302,16	237,11	306,66	240,64	
525215120021302	KEPPRA (UCB BIOPHARMA .)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	461,86	362,42	533,72	418,81	570,73	447,85	574,72	450,98	578,76	454,15	587,02	460,63	595,52	467,30	604,27	474,17	613,28	481,24	
500122080041906	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100 ** CAP **	500,36	392,63	578,21	453,72	618,31	485,19	622,63	488,58	627,01	492,02	635,95	499,03	645,16	506,26	654,64	513,70	664,40	521,36	
504622090089006	LEVETIRACETAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	150,11	117,79	173,47	136,12	185,50	145,56	186,79	146,57	188,10	147,60	190,79	149,71	193,55	151,88	196,39	154,11	199,32	156,41	
500122080041806	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	150,11	117,79	173,47	136,12	185,50	145,56	186,79	146,57	188,10	147,60	190,79	149,71	193,55	151,88	196,39	154,11	199,32	156,41	
504622090089106	LEVETIRACETAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	300,21	235,57	346,92	272,23	370,98	291,11	373,57	293,14	376,20	295,20	381,56	299,41	387,09	303,75	392,77	308,21	398,63	312,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM																					
500122080042206	LEVETIRACETAM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	300,22	235,58	346,93	272,24	370,99	291,12	373,58	293,15	376,21	295,21	381,58	299,43	387,10	303,76	392,79	308,22	398,64	312,81	
534220040021007	ILUDRAL (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	107,78	84,57	124,55	97,73	133,19	104,51	134,12	105,24	135,06	105,98	136,99	107,50	138,97	109,05	141,01	110,65	143,11	112,30	
534220080022507	LEVETIRACETAM (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,04	54,96	80,94	63,51	86,55	67,92	87,15	68,39	87,77	68,87	89,02	69,85	90,31	70,87	91,64	71,91	93,00	72,98	
508021030138306	LEVETIRACETAM (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	150,11	117,79	173,47	136,12	185,50	145,56	186,79	146,57	188,10	147,60	190,79	149,71	193,55	151,88	196,39	154,11	199,32	156,41	
534220080022707	LEVETIRACETAM (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,11	117,79	173,47	136,12	185,50	145,56	186,79	146,57	188,10	147,60	190,79	149,71	193,55	151,88	196,39	154,11	199,32	156,41	
508020020128207	ANTARA (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	230,94	181,22	266,87	209,41	285,38	223,94	287,37	225,50	289,39	227,08	293,52	230,32	297,77	233,66	302,15	237,10	306,65	240,63	
542620050012707	TAM (SUPERA FARMA S S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	230,95	181,23	266,88	209,42	285,39	223,95	287,38	225,51	289,41	227,10	293,54	230,34	297,78	233,67	302,16	237,11	306,66	240,64	
534220060022107	ILUDRAL (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	230,95	181,23	266,88	209,42	285,39	223,95	287,38	225,51	289,41	227,10	293,54	230,34	297,78	233,67	302,16	237,11	306,66	240,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVETIRACETAM

508022040156917	SPARK (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	87,67	68,79	101,31	79,50	108,34	85,01	109,09	85,60	109,86	86,21	111,43	87,44	113,04	88,70	114,70	90,00	116,41	91,35
534220080022807	LEVETIRACETAM (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	300,22	235,58	346,93	272,24	370,99	291,12	373,58	293,15	376,21	295,21	381,58	299,43	387,10	303,76	392,79	308,22	398,64	312,81
534220040021407	ILUDRAL (ADIUM)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	461,86	362,42	533,72	418,81	570,73	447,85	574,72	450,98	578,76	454,15	587,02	460,63	595,52	467,30	604,27	474,17	613,28	481,24
525221010026307	KEPPRA XR (UCB BIOPHARMA .)	750 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	267,14	209,62	308,70	242,24	330,11	259,04	332,42	260,85	334,76	262,69	339,53	266,43	344,45	270,29	349,51	274,26	354,72	278,35

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOCETIRIZINA

508503706131310	ZYXEM (CHIESI)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB + CTG X 20 ML	35,19	27,61	40,67	31,91	43,49	34,13	43,79	34,36	44,10	34,61	44,73	35,10	45,37	35,60	46,04	36,13	46,73	36,67
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVODROPROPISINA

500500403130417	ANTUX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	17,43	13,68	20,14	15,80	21,54	16,90	21,69	17,02	21,84	17,14	22,15	17,38	22,47	17,63	22,80	17,89	23,14	18,16
500500401138410	ANTUX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	34,86	27,35	40,28	31,61	43,08	33,80	43,38	34,04	43,68	34,27	44,31	34,77	44,95	35,27	45,61	35,79	46,29	36,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVODROPROPINA																					
500500402134419	ANTUX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG / ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP X 10 ML	43,58	34,20	50,36	39,52	53,85	42,26	54,23	42,55	54,61	42,85	55,39	43,46	56,19	44,09	57,02	44,74	57,87	45,41	
508016801137411	PERCOF (EUROFARMA S)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COPO MED	26,27	20,61	30,36	23,82	32,46	25,47	32,69	25,65	32,92	25,83	33,39	26,20	33,87	26,58	34,37	26,97	34,88	27,37	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO																					
506712120049803	LEVOTAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL. INFUS IV CX ENVOL 6 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	1179,60	925,63	1340,45	1051,85	1421,20	1115,22	1429,82	1121,98	1438,54	1128,82	1456,30	1142,76	1474,50	1157,04	1493,16	1171,68	1512,31	1186,71	
500513110053203	LIVEPAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	144,43	113,33	164,13	128,79	174,01	136,55	175,07	137,38	176,13	138,21	178,31	139,92	180,54	141,67	182,82	143,46	185,17	145,30	
552920020111817	LEVOFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	144,43	113,33	164,13	128,79	174,01	136,55	175,07	137,38	176,13	138,21	178,31	139,92	180,54	141,67	182,82	143,46	185,17	145,30	
529918110060806	LEVOFLOXACINO (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	150,67	118,23	171,22	134,36	181,53	142,45	182,63	143,31	183,74	144,18	186,01	145,96	188,34	147,79	190,72	149,66	193,17	151,58	
500513110053003	LIVEPAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	43,33	34,00	49,24	38,64	52,20	40,96	52,52	41,21	52,84	41,46	53,49	41,97	54,16	42,50	54,85	43,04	55,55	43,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO

552920020111717	LEVOFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	101,09	79,33	114,88	90,15	121,80	95,58	122,53	96,15	123,28	96,74	124,80	97,93	126,36	99,15	127,96	100,41	129,60	101,70
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

500513110053103	LIVEPAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	101,10	79,33	114,89	90,15	121,81	95,58	122,55	96,17	123,29	96,75	124,81	97,94	126,38	99,17	127,97	100,42	129,62	101,71
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

529918110060706	LEVOFLOXACINO (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	106,51	83,58	121,03	94,97	128,33	100,70	129,10	101,30	129,89	101,92	131,49	103,18	133,14	104,48	134,82	105,79	136,55	107,15
-----------------	-------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920090132307	LEVOFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	46,97	36,86	53,38	41,89	56,59	44,41	56,93	44,67	57,28	44,95	57,99	45,51	58,71	46,07	59,46	46,66	60,22	47,26
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120098307	LIVEPAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	72,25	56,69	82,10	64,42	87,05	68,31	87,58	68,72	88,11	69,14	89,20	70,00	90,31	70,87	91,46	71,77	92,63	72,69
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120098407	LIVEPAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	101,20	79,41	115,00	90,24	121,93	95,68	122,67	96,26	123,41	96,84	124,94	98,04	126,50	99,26	128,10	100,52	129,74	101,81
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

552920090132407	LEVOFLOXACINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	65,77	51,61	74,74	58,65	79,24	62,18	79,72	62,56	80,21	62,94	81,20	63,72	82,21	64,51	83,25	65,33	84,32	66,17
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

501601302117415	LEVOXIN (APSEN)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 3	16,42	12,88	18,66	14,64	19,78	15,52	19,90	15,61	20,02	15,71	20,27	15,91	20,53	16,11	20,78	16,31	21,05	16,52
501601301110417	LEVOXIN (APSEN)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 7	33,89	26,59	38,51	30,22	40,83	32,04	41,08	32,24	41,33	32,43	41,84	32,83	42,36	33,24	42,90	33,66	43,45	34,10
511218110035603	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	1205,08	945,63	1369,41	1074,58	1451,90	1139,31	1460,70	1146,21	1469,61	1153,20	1487,75	1167,44	1506,35	1182,03	1525,42	1197,00	1544,97	1212,34
511218110035803	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	958,09	751,81	1088,74	854,33	1154,33	905,80	1161,32	911,29	1168,40	916,84	1182,83	928,17	1197,61	939,76	1212,77	951,66	1228,32	963,86
511218110035903	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	13413,39	10525,49	15242,49	11960,78	16160,71	12681,31	16258,65	12758,16	16357,79	12835,96	16559,74	12994,43	16766,74	13156,86	16978,98	13323,41	17196,65	13494,21
511218110035603	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	16872,07	13239,51	19172,81	15044,90	20327,79	15951,22	20450,99	16047,89	20575,69	16145,74	20829,72	16345,08	21090,09	16549,39	21357,05	16758,88	21630,85	16973,73
511218110035703	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	191,61	150,36	217,74	170,86	230,86	181,16	232,25	182,25	233,67	183,36	236,56	185,63	239,51	187,94	242,54	190,32	245,65	192,76
511218110035403	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	241,02	189,13	273,89	214,92	290,39	227,87	292,15	229,25	293,93	230,65	297,56	233,50	301,28	236,42	305,09	239,40	309,00	242,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

511205201153116	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	109,10	85,61	123,98	97,29	131,45	103,15	132,24	103,77	133,05	104,40	134,69	105,69	136,38	107,02	138,10	108,37	139,87	109,76
511203302157412	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	150,00	117,71	170,45	133,75	180,72	141,81	181,82	142,67	182,93	143,55	185,19	145,32	187,50	147,13	189,87	148,99	192,31	150,91
508021090142706	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 150 ML	3832,35	3007,25	4354,94	3417,32	4617,29	3623,19	4645,27	3645,14	4673,60	3667,37	4731,30	3712,65	4790,44	3759,06	4851,08	3806,64	4913,27	3855,44
508019050125806	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 150 ML	958,09	751,81	1088,74	854,33	1154,33	905,80	1161,32	911,29	1168,40	916,84	1182,83	928,17	1197,61	939,76	1212,77	951,66	1228,32	963,86
511218110035316	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	7664,57	6014,39	8709,74	6834,53	9234,42	7246,25	9290,39	7290,17	9347,04	7334,62	9462,43	7425,17	9580,71	7517,98	9701,99	7613,15	9826,37	7710,75
531621602118415	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	55,87	71,64	56,22	72,07	56,55	72,96	57,25	73,88	57,97	74,81	58,70	75,77	59,46
538817302114417	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	84,29	66,14	95,78	75,16	101,55	79,69	102,17	80,17	102,79	80,66	104,06	81,66	105,36	82,68	106,70	83,73	108,06	84,79
526124601117119	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	89,36	70,12	101,55	79,69	107,66	84,48	108,32	85,00	108,98	85,52	110,32	86,57	111,70	87,65	113,11	88,76	114,56	89,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO																					
538819403112114	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	91,30	71,64	103,75	81,41	110,00	86,32	110,67	86,84	111,34	87,37	112,72	88,45	114,13	89,56	115,57	90,69	117,05	91,85	
507733501116114	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	99,75	78,27	113,35	88,95	120,18	94,31	120,91	94,88	121,65	95,46	123,15	96,64	124,69	97,84	126,27	99,08	127,88	100,35	
538820020072007	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	177,86	139,57	202,11	158,60	214,29	168,15	215,59	169,17	216,90	170,20	219,58	172,30	222,33	174,46	225,14	176,67	228,03	178,94	
526119030105606	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	180,05	141,29	204,60	160,55	216,93	170,22	218,24	171,25	219,57	172,30	222,28	174,42	225,06	176,60	227,91	178,84	230,83	181,13	
538817303110415	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	25,19	19,77	28,63	22,47	30,35	23,82	30,53	23,96	30,72	24,11	31,10	24,40	31,49	24,71	31,89	25,02	32,29	25,34	
526119030105506	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	26,99	21,18	30,67	24,07	32,52	25,52	32,72	25,68	32,91	25,82	33,32	26,15	33,74	26,48	34,16	26,80	34,60	27,15	
538819401111412	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	27,34	21,45	31,07	24,38	32,94	25,85	33,14	26,01	33,34	26,16	33,75	26,48	34,18	26,82	34,61	27,16	35,05	27,50	
507733503119110	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	29,88	23,45	33,95	26,64	36,00	28,25	36,22	28,42	36,44	28,59	36,89	28,95	37,35	29,31	37,82	29,68	38,31	30,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

538820020072107	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	266,80	209,36	303,18	237,91	321,45	252,24	323,39	253,76	325,37	255,32	329,38	258,46	333,50	261,70	337,72	265,01	342,05	268,41
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526119030105706	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	270,07	211,92	306,90	240,82	325,39	255,33	327,36	256,88	329,35	258,44	333,42	261,63	337,59	264,91	341,86	268,26	346,24	271,69
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820020072207	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	533,61	418,72	606,38	475,83	642,90	504,48	646,80	507,54	650,74	510,63	658,78	516,95	667,01	523,40	675,46	530,03	684,12	536,83
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526119030105806	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	540,12	423,83	613,77	481,63	650,75	510,64	654,69	513,74	658,68	516,87	666,81	523,24	675,15	529,79	683,70	536,50	692,46	543,37
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531621601111417	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	44,15	34,64	50,17	39,37	53,19	41,74	53,52	42,00	53,84	42,25	54,51	42,77	55,19	43,31	55,89	43,86	56,60	44,41
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538817301118419	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	59,19	46,45	67,26	52,78	71,31	55,96	71,75	56,30	72,18	56,64	73,07	57,34	73,99	58,06	74,92	58,79	75,88	59,54
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526124602113117	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	63,48	49,81	72,14	56,61	76,48	60,01	76,95	60,38	77,41	60,74	78,37	61,50	79,35	62,27	80,35	63,05	81,38	63,86
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538819402116418	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	63,95	50,18	72,67	57,02	77,05	60,46	77,52	60,83	77,99	61,20	78,95	61,95	79,94	62,73	80,95	63,52	81,99	64,34
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

507733502112112	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	69,83	54,80	79,35	62,27	84,13	66,02	84,64	66,42	85,16	66,83	86,21	67,65	87,29	68,50	88,39	69,36	89,53	70,26
-----------------	---------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517119060014704	TURF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	108,76	85,34	123,59	96,98	131,04	102,83	131,83	103,45	132,63	104,07	134,27	105,36	135,95	106,68	137,67	108,03	139,44	109,42
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520716030100606	LEVOFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	150,71	118,26	171,26	134,39	181,58	142,49	182,68	143,35	183,79	144,22	186,06	146,00	188,39	147,83	190,77	149,70	193,22	151,62
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526215110009706	LEVOFLOXACINO (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	56,41	44,26	64,10	50,30	67,96	53,33	68,38	53,66	68,79	53,98	69,64	54,65	70,51	55,33	71,41	56,04	72,32	56,75
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506413040027306	LEVOFLOXACINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	66,05	51,83	75,06	58,90	79,58	62,45	80,06	62,82	80,55	63,21	81,54	63,98	82,56	64,78	83,61	65,61	84,68	66,45
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520716030100506	LEVOFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	106,56	83,62	121,09	95,02	128,39	100,75	129,16	101,35	129,95	101,97	131,56	103,24	133,20	104,52	134,89	105,85	136,62	107,21
-----------------	----------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526215110009606	LEVOFLOXACINO (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	43,72	34,31	49,68	38,98	52,67	41,33	52,99	41,58	53,32	41,84	53,98	42,36	54,65	42,88	55,34	43,42	56,05	43,98
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506413040027206	LEVOFLOXACINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	51,19	40,17	58,17	45,65	61,67	48,39	62,05	48,69	62,43	48,99	63,20	49,59	63,99	50,21	64,80	50,85	65,63	51,50
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

517119060014804	TURF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	76,14	59,75	86,52	67,89	91,73	71,98	92,29	72,42	92,85	72,86	94,00	73,76	95,18	74,69	96,38	75,63	97,62	76,60
517619060026606	LEVOFLOXACINO (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	56,54	44,37	64,25	50,42	68,12	53,45	68,53	53,77	68,95	54,10	69,80	54,77	70,68	55,46	71,57	56,16	72,49	56,88
517619060026606	LEVOFLOXACINO (GLOBO SA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	45,69	35,85	51,92	40,74	55,05	43,20	55,38	43,46	55,72	43,72	56,41	44,27	57,11	44,81	57,84	45,39	58,58	45,97
501601303113413	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 10	96,85	76,00	110,06	86,36	116,69	91,57	117,39	92,12	118,11	92,68	119,57	93,83	121,06	95,00	122,59	96,20	124,17	97,44
501601306112418	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 14	130,32	102,26	148,09	116,21	157,01	123,21	157,96	123,95	158,93	124,71	160,89	126,25	162,90	127,83	164,96	129,44	167,08	131,11
501601304111414	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 3	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,75	28,84	37,22	29,21
501601305116411	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 7	67,76	53,17	77,00	60,42	81,64	64,06	82,13	64,45	82,63	64,84	83,65	65,64	84,70	66,46	85,77	67,30	86,87	68,17
510416120142606	LEVOFLOXACINO HEMIHDRATADO (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	99,88	78,38	113,50	89,06	120,34	94,43	121,07	95,00	121,80	95,58	123,31	96,76	124,85	97,97	126,43	99,21	128,05	100,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

542616100008104	ALEVO (SUPERA FARMA S S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	109,61	86,01	124,56	97,74	132,06	103,63	132,86	104,26	133,67	104,89	135,32	106,19	137,01	107,51	138,75	108,88	140,53	110,27
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514502004111314	LEVAQUIN (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	231,83	181,92	263,44	206,72	279,31	219,17	281,01	220,51	282,72	221,85	286,21	224,59	289,79	227,40	293,46	230,28	297,22	233,23
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526517030088106	LEVOFLOXACINO (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,68	27,21	39,41	30,93	41,78	32,78	42,04	32,99	42,29	33,18	42,81	33,59	43,35	34,02	43,90	34,45	44,46	34,89
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

546717110111506	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	59,66	46,82	67,80	53,20	71,88	56,40	72,32	56,75	72,76	57,10	73,65	57,79	74,58	58,52	75,52	59,26	76,49	60,02
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541518050005704	DEFEXIN (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	83,99	65,91	95,44	74,89	101,19	79,40	101,81	79,89	102,43	80,38	103,69	81,37	104,99	82,39	106,32	83,43	107,68	84,50
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

511511902112118	LEVOFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	99,54	78,11	113,11	88,76	119,93	94,11	120,65	94,67	121,39	95,25	122,89	96,43	124,43	97,64	126,00	98,87	127,62	100,14
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

541718060019306	LEVOFLOXACINO HEMIHDATADO (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	99,84	78,34	113,45	89,02	120,29	94,39	121,02	94,96	121,76	95,55	123,26	96,72	124,80	97,93	126,38	99,17	128,00	100,44
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

508017102119410	TAMIRAM (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	99,88	78,38	113,50	89,06	120,34	94,43	121,07	95,00	121,80	95,58	123,31	96,76	124,85	97,97	126,43	99,21	128,05	100,48
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO																					
508008702117118	LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	99,88	78,38	113,50	89,06	120,34	94,43	121,07	95,00	121,80	95,58	123,31	96,76	124,85	97,97	126,43	99,21	128,05	100,48	
541518050005504	DEFEXIN (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	25,20	19,77	28,64	22,47	30,36	23,82	30,55	23,97	30,73	24,11	31,11	24,41	31,50	24,72	31,90	25,03	32,31	25,35	
511511903119116	LEVOFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	29,87	23,44	33,94	26,63	35,99	28,24	36,21	28,41	36,43	28,59	36,88	28,94	37,34	29,30	37,81	29,67	38,29	30,05	
541718100022803	LEVORE (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	29,97	23,52	34,06	26,73	36,11	28,34	36,33	28,51	36,55	28,68	37,00	29,03	37,46	29,39	37,94	29,77	38,42	30,15	
508017103115419	TAMIRAM (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	30,00	23,54	34,09	26,75	36,14	28,36	36,36	28,53	36,59	28,71	37,04	29,07	37,50	29,43	37,97	29,79	38,46	30,18	
542616100008304	ALEVO (SUPERA FARMA S S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	30,50	23,93	34,66	27,20	36,75	28,84	36,97	29,01	37,20	29,19	37,65	29,54	38,13	29,92	38,61	30,30	39,10	30,68	
514502005116311	LEVAQUIN (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	163,92	128,63	186,27	146,17	197,49	154,97	198,69	155,91	199,90	156,86	202,37	158,80	204,90	160,79	207,49	162,82	210,15	164,90	
526517030088006	LEVOFLOXACINO (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	24,28	19,05	27,59	21,65	29,25	22,95	29,43	23,09	29,61	23,24	29,98	23,53	30,35	23,82	30,73	24,11	31,13	24,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO																					
546717110111406	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	41,68	32,71	47,36	37,16	50,22	39,41	50,52	39,64	50,83	39,89	51,46	40,38	52,10	40,88	52,76	41,40	53,44	41,94	
541518050005604	DEFEXIN (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	58,80	46,14	66,82	52,43	70,84	55,59	71,27	55,92	71,71	56,27	72,59	56,96	73,50	57,68	74,43	58,41	75,38	59,15	
511511904115114	LEVOFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	69,57	54,59	79,06	62,04	83,82	65,77	84,33	66,17	84,84	66,57	85,89	67,40	86,96	68,24	88,06	69,10	89,19	69,99	
510416120142506	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	69,93	54,87	79,47	62,36	84,25	66,11	84,76	66,51	85,28	66,92	86,33	67,74	87,41	68,59	88,52	69,46	89,65	70,35	
508017104111417	TAMIRAM (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	69,94	54,88	79,48	62,37	84,27	66,13	84,78	66,53	85,29	66,93	86,35	67,76	87,43	68,61	88,53	69,47	89,67	70,36	
541718060019206	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	69,97	54,91	79,51	62,39	84,30	66,15	84,81	66,55	85,33	66,96	86,38	67,78	87,46	68,63	88,57	69,50	89,71	70,40	
508008704111117	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	69,99	54,92	79,53	62,41	84,33	66,17	84,84	66,57	85,35	66,97	86,41	67,81	87,49	68,65	88,59	69,52	89,73	70,41	
542616100008204	ALEVO (SUPERA FARMA S S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	76,73	60,21	87,19	68,42	92,45	72,55	93,01	72,99	93,57	73,42	94,73	74,33	95,91	75,26	97,13	76,22	98,37	77,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

536202602111114	LEVOFLOXACINO (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC X 7	56,35	44,22	64,03	50,24	67,89	53,27	68,30	53,59	68,72	53,92	69,57	54,59	70,44	55,27	71,33	55,97	72,24	56,69
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528517100131906	LEVOFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	149,76	117,52	170,18	133,54	180,43	141,58	181,53	142,45	182,63	143,31	184,89	145,08	187,20	146,90	189,57	148,76	192,00	150,66
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528517100132006	LEVOFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	4235,19	3323,35	4812,72	3776,54	5102,64	4004,04	5133,56	4028,30	5164,87	4052,87	5228,63	4102,91	5293,99	4154,19	5361,00	4206,78	5429,73	4260,71
-----------------	---------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528517100131806	LEVOFLOXACINO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	105,89	83,09	120,33	94,42	127,58	100,11	128,35	100,72	129,13	101,33	130,73	102,58	132,36	103,86	134,04	105,18	135,76	106,53
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511521100074306	LEVOFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 5	36,48	28,63	41,45	32,53	43,95	34,49	44,22	34,70	44,49	34,91	45,04	35,34	45,60	35,78	46,18	36,24	46,77	36,70
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511521100074406	LEVOFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	750 MG COM REV CT BL AL AL X 7	49,92	39,17	56,73	44,52	60,14	47,19	60,51	47,48	60,88	47,77	61,63	48,36	62,40	48,97	63,19	49,59	64,00	50,22
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501618030019103	LEVOXIN (APSEN)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	202,36	158,79	229,95	180,44	243,81	191,32	245,28	192,47	246,78	193,65	249,83	196,04	252,95	198,49	256,15	201,00	259,44	203,58
-----------------	-----------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501618030018903	LEVOXIN (APSEN)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	72,25	56,69	82,10	64,42	87,05	68,31	87,58	68,72	88,11	69,14	89,20	70,00	90,31	70,87	91,46	71,77	92,63	72,69
-----------------	-----------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO

501618030019003	LEVOXIN (APSEN)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	101,20	79,41	115,00	90,24	121,93	95,68	122,67	96,26	123,41	96,84	124,94	98,04	126,50	99,26	128,10	100,52	129,74	101,81
-----------------	-----------------	--------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

508018090122306	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	65,78	51,62	74,75	58,66	79,25	62,19	79,73	62,56	80,22	62,95	81,21	63,73	82,23	64,53	83,27	65,34	84,33	66,17
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531618100082903	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	45,80	35,94	52,05	40,84	55,18	43,30	55,52	43,57	55,85	43,82	56,54	44,37	57,25	44,92	57,97	45,49	58,72	46,08
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018090122206	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	46,98	36,87	53,39	41,90	56,60	44,41	56,95	44,69	57,29	44,95	58,00	45,51	58,73	46,09	59,47	46,67	60,23	47,26
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508015030107103	TAMIRAM (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	72,25	56,69	82,10	64,42	87,05	68,31	87,58	68,72	88,11	69,14	89,20	70,00	90,31	70,87	91,46	71,77	92,63	72,69
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542616100008004	ALEVO (SUPERA FARMA S S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	72,25	56,69	82,10	64,42	87,05	68,31	87,58	68,72	88,11	69,14	89,20	70,00	90,31	70,87	91,46	71,77	92,63	72,69
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542616120008403	ALEVO (SUPERA FARMA S S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	101,16	79,38	114,95	90,20	121,88	95,64	122,62	96,22	123,37	96,81	124,89	98,00	126,45	99,23	128,05	100,48	129,69	101,77
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

508016100113003	TAMIRAM (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	101,20	79,41	115,00	90,24	121,93	95,68	122,67	96,26	123,41	96,84	124,94	98,04	126,50	99,26	128,10	100,52	129,74	101,81
-----------------	-----------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO																					
531618100083003	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	64,13	50,32	72,88	57,19	77,27	60,63	77,73	60,99	78,21	61,37	79,17	62,12	80,16	62,90	81,18	63,70	82,22	64,52	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO																					
511221040044803	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	1036,46	813,31	1177,80	924,22	1248,75	979,89	1256,31	985,83	1263,98	991,85	1279,58	1004,09	1295,58	1016,64	1311,97	1029,50	1328,79	1042,70	
511221030044306	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	958,10	751,82	1088,75	854,34	1154,34	905,81	1161,33	911,29	1168,41	916,85	1182,84	928,17	1197,63	939,78	1212,79	951,68	1228,33	963,87	
511221040044503	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV BOLS PLAS TRILAM TRANS SIST FECH X 100 ML	8291,70	6506,50	9422,39	7393,75	9990,00	7839,15	10050,54	7886,66	10111,83	7934,75	10236,67	8032,72	10364,63	8133,13	10495,82	8236,07	10630,38	8341,66	
511220010039207	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 100 ML	7664,57	6014,39	8709,74	6834,53	9234,42	7246,25	9290,39	7290,17	9347,04	7334,62	9462,43	7425,17	9580,71	7517,98	9701,99	7613,15	9826,37	7710,75	
511221030044406	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	13413,35	10525,46	15242,45	11960,75	16160,66	12681,27	16258,60	12758,12	16357,74	12835,92	16559,69	12994,39	16766,69	13156,82	16978,93	13323,37	17196,60	13494,17	
511221040044903	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	14510,46	11386,36	16489,16	12939,04	17482,48	13718,50	17588,43	13801,64	17695,68	13885,80	17914,15	14057,23	18138,08	14232,95	18367,67	14413,11	18603,15	14597,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO																					
511221030044106	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 100 ML	127,75	100,25	145,17	113,91	153,92	120,78	154,85	121,51	155,79	122,25	157,72	123,76	159,69	125,31	161,71	126,89	163,78	128,52	
511221040044603	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 100 ML	138,19	108,44	157,03	123,22	166,49	130,64	167,50	131,44	168,52	132,24	170,60	133,87	172,74	135,55	174,92	137,26	177,17	139,03	
511221030044206	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	191,61	150,36	217,74	170,86	230,86	181,16	232,25	182,25	233,67	183,36	236,56	185,63	239,51	187,94	242,54	190,32	245,65	192,76	
511221040044703	LEVAFLOX (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP SIST FECH X 150 ML	207,29	162,66	235,56	184,84	249,75	195,98	251,26	197,16	252,79	198,36	255,91	200,81	259,11	203,32	262,39	205,90	265,76	208,54	
511218110035216	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ IV CX ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML	127,75	100,25	145,17	113,91	153,92	120,78	154,85	121,51	155,79	122,25	157,72	123,76	159,69	125,31	161,71	126,89	163,78	128,52	
538819040064906	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	182,51	143,22	207,40	162,75	219,89	172,55	221,22	173,59	222,57	174,65	225,32	176,81	228,14	179,02	231,03	181,29	233,99	183,61	
538819040065006	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	273,77	214,83	311,10	244,12	329,84	258,83	331,84	260,39	333,87	261,99	337,99	265,22	342,21	268,53	346,54	271,93	350,99	275,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO

538819040065106	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	547,54	429,65	622,20	488,24	659,69	517,66	663,68	520,79	667,73	523,97	675,98	530,44	684,43	537,07	693,09	543,87	701,97	550,83
508022070165617	TAVOK (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	67,85	53,24	77,10	60,50	81,75	64,15	82,24	64,53	82,74	64,93	83,77	65,74	84,81	66,55	85,89	67,40	86,99	68,26
508022070165517	TAVOK (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	55,60	43,63	63,18	49,58	66,99	52,57	67,39	52,88	67,80	53,20	68,64	53,86	69,50	54,54	70,38	55,23	71,28	55,93
525417090048506	LEVOFLOXACINO (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC X 7	56,37	44,23	64,06	50,27	67,92	53,30	68,33	53,62	68,74	53,94	69,59	54,61	70,46	55,29	71,35	55,99	72,27	56,71
508022060163417	TAVOK (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	56,71	44,50	64,44	50,57	68,33	53,62	68,74	53,94	69,16	54,27	70,01	54,94	70,89	55,63	71,78	56,32	72,71	57,06
508022060163517	TAVOK (EUROFARMA S)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	79,40	62,31	90,23	70,80	95,66	75,06	96,24	75,52	96,83	75,98	98,02	76,92	99,25	77,88	100,51	78,87	101,79	79,87

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOLISINATO DE IBUPROFENO

576922070001204	NEOPROFEN (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 3 FA VD TRANS X 2 ML	10486,09	8228,43	12117,60	9508,68	12957,96	10168,11	13048,46	10239,13	13140,23	10311,14	13327,74	10458,28	13520,67	10609,67	13719,29	10765,53	13923,84	10926,04
-----------------	---	---	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE

539219010001002	CABOMETYX (BEAUFOR IPSEN)	20 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	16497,19	12945,34	19063,95	14959,48	20386,04	15996,93	20528,43	16108,66	20672,81	16221,95	20967,80	16453,43	21271,33	16691,61	21583,80	16936,81	21905,61	17189,33
539219010001102	CABOMETYX (BEAUFOR IPSEN)	40 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	32994,39	25890,70	38127,92	29918,98	40772,09	31993,86	41056,87	32217,33	41345,63	32443,92	41935,61	32906,87	42542,67	33383,23	43167,62	33873,63	43811,24	34378,68
539219010001202	CABOMETYX (BEAUFOR IPSEN)	60 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	35124,10	27561,88	40588,99	31850,18	43403,83	34058,99	43706,99	34296,88	44014,40	34538,10	44642,45	35030,93	45288,70	35538,04	45953,98	36060,09	46639,15	36597,74

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMENTOL;CÂNFORA (2-BORNANONA)

528716080004603	INALADOR VICK (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	415,4 + 415,4 MG/G INAL CT 12 TUBO PLAS X 0,5 G (**)	125,44	98,43	144,96	113,75	155,01	121,64	156,09	122,48	157,19	123,35	159,43	125,10	161,74	126,92	164,12	128,79	166,56	130,70
-----------------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMENTOL;SALICILATO DE METILA

511723040001707	SALONPAS GEL (HISAMITSU DO BRASIL)	(0,15 + 0,07) G/G GEL CT BG AL X 20 G (**)	10,17	7,98	11,75	9,22	12,57	9,86	12,66	9,94	12,74	10,00	12,93	10,15	13,11	10,29	13,31	10,45	13,50	10,59
511723040001807	SALONPAS GEL (HISAMITSU DO BRASIL)	(0,15 + 0,07) G/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	19,94	15,65	23,04	18,08	24,64	19,34	24,81	19,47	24,99	19,61	25,34	19,88	25,71	20,17	26,09	20,47	26,48	20,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMENTOL;SALICILATO DE METILA

511700301175317	SALONPAS PAIN RELIEF PATCH (HISAMITSU DO BRASIL)	105 MG + 31,5 MG ADES TRANSD CT ENV AL X 5 (**)	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMENTOL;SALICILATO DE METILA;CÂNFORA

511719120001207	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	144MG + 131MG + 28,4MG ADES TRANSD ENV AL X 2UN TAM GDE 13,0CM X 8,4CM	5,65	4,43	6,53	5,12	6,98	5,48	7,03	5,52	7,08	5,56	7,18	5,63	7,29	5,72	7,39	5,80	7,50	5,88
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

511719120001307	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	144MG + 131MG + 28,4MG ADES TRANSD ENV AL X 4UN TAM GDE 13,0CM X 8,4CM	10,16	7,97	11,74	9,21	12,55	9,85	12,64	9,92	12,73	9,99	12,91	10,13	13,10	10,28	13,29	10,43	13,49	10,59
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511722060001507	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	144MG + 131MG + 28,4MG ADES TRANSD ENV AL X 8 UN TAM GDE 13,0CM X 8,4CM (**)	18,29	14,35	21,14	16,59	22,60	17,73	22,76	17,86	22,92	17,99	23,25	18,25	23,58	18,50	23,93	18,78	24,29	19,06
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511719120001107	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	36 MG + 33 MG + 7,1 MG ADES TRANSD 3 ENV AL X 4 UN TAM PEQ 6,5 CM X 4,2 CM	7,62	5,98	8,81	6,91	9,42	7,39	9,48	7,44	9,55	7,49	9,68	7,59	9,83	7,71	9,97	7,82	10,12	7,94
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------

511719120001007	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	36 MG + 33 MG + 7,1 MG ADES TRANSD ENV AL X 10 UN TAM PEQ 6,5 CM X 4,2 CM	6,37	5,00	7,36	5,78	7,87	6,18	7,93	6,22	7,98	6,26	8,10	6,36	8,21	6,44	8,33	6,54	8,46	6,64
-----------------	--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

511719120001407	SALONPAS ADESIVO (HISAMITSU DO BRASIL)	36 MG + 33 MG + 7,1 MG ADES TRANSD ENV AL X 4 UN TAM PEQ 6,5 CM X 4,2 CM	2,83	2,22	3,27	2,57	3,50	2,75	3,52	2,76	3,55	2,79	3,60	2,83	3,65	2,86	3,70	2,90	3,76	2,95
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMETIONINA;BETAÍNA;CITRATO DE COLINA

506420100042307	EPATIVAN (CIMED INDUSTRIA S.A)	(100 + 50 + 10) MG/ML SOL OR CT 10 FLAC PLAS PP TRANS X 10ML (**)	13,74	10,78	15,88	12,46	16,98	13,32	17,10	13,42	17,22	13,51	17,46	13,70	17,72	13,91	17,98	14,11	18,24	14,31
506412080026303	EPATIVAN (CIMED INDUSTRIA S.A)	(100 + 50 + 10) MG/ML SOL OR CT 48 FLAC PLAS PP TRANS X 10 ML (**)	69,56	54,58	80,38	63,07	85,96	67,45	86,56	67,92	87,17	68,40	88,41	69,38	89,69	70,38	91,01	71,42	92,36	72,47
506417090033803	EPATIVAN (CIMED INDUSTRIA S.A)	(100 + 50 + 10) MG/ML SOL OR CX 10 FLAC PLAS PP TRANS X 10 ML (**)	12,48	9,79	14,42	11,32	15,42	12,10	15,53	12,19	15,64	12,27	15,86	12,44	16,09	12,63	16,33	12,81	16,57	13,00

PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL

538811001112416	PREVYOL-2 (LEGRAND PHARMA)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59
507727601112418	PREVIDEZ - 2 (EMS)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	22,15	17,38	25,17	19,75	26,69	20,94	26,85	21,07	27,01	21,19	27,35	21,46	27,69	21,73	28,04	22,00	28,40	22,29
538819040068306	PREVYOL-2 (LEGRAND PHARMA)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	13,51	10,60	15,35	12,05	16,28	12,77	16,38	12,85	16,48	12,93	16,68	13,09	16,89	13,25	17,10	13,42	17,32	13,59
541819050107307	PREVIDEZ - 2 (EMS)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	21,25	16,67	24,15	18,95	25,60	20,09	25,76	20,21	25,91	20,33	26,23	20,58	26,56	20,84	26,90	21,11	27,24	21,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL																					
506402901119418	DIAD (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	10,86	8,52	12,34	9,68	13,08	10,26	13,16	10,33	13,24	10,39	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	
529920090068007	LEVONORGESTREL (RANBAXY)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
533013040059304	PILEM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,75 MG CT BL AL PLAS INC X 2	19,45	15,26	22,10	17,34	23,43	18,39	23,58	18,50	23,72	18,61	24,01	18,84	24,31	19,08	24,62	19,32	24,94	19,57	
506420090041207	LEVONORGESTREL (CIMED INDUSTRIA S.A)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	10,25	8,04	11,65	9,14	12,35	9,69	12,42	9,75	12,50	9,81	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	13,14	10,31	
506320080035007	LEVONORGESTREL (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,29	9,64	13,97	10,96	14,81	11,62	14,90	11,69	14,99	11,76	15,17	11,90	15,36	12,05	15,56	12,21	15,76	12,37	
506320080034707	ANULOV (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,29	9,64	13,97	10,96	14,81	11,62	14,90	11,69	14,99	11,76	15,17	11,90	15,36	12,05	15,56	12,21	15,76	12,37	
506420070039807	DIAD (CIMED INDUSTRIA S.A)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,63	9,91	14,35	11,26	15,22	11,94	15,31	12,01	15,40	12,08	15,59	12,23	15,79	12,39	15,99	12,55	16,19	12,70	
540520040006907	POSLOV (MABRA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,69	9,96	14,42	11,32	15,29	12,00	15,38	12,07	15,48	12,15	15,67	12,30	15,86	12,44	16,06	12,60	16,27	12,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL

506321010037317	POSLOV (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,69	9,96	14,42	11,32	15,29	12,00	15,38	12,07	15,48	12,15	15,67	12,30	15,86	12,44	16,06	12,60	16,27	12,77
552922020142617	LEVONORGESTREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	16,98	13,32	19,30	15,14	20,46	16,05	20,58	16,15	20,71	16,25	20,96	16,45	21,23	16,66	21,49	16,86	21,77	17,08
540520050007007	LEVONORGESTREL (MABRA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	8,26	6,48	9,39	7,37	9,95	7,81	10,01	7,85	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21	10,59	8,31
540520050007107	LEVONORGESTREL (MABRA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	1570,88	1232,67	1785,09	1400,76	1892,63	1485,15	1904,10	1494,15	1915,71	1503,26	1939,36	1521,82	1963,60	1540,84	1988,46	1560,35	2013,95	1580,35
506320080035107	LEVONORGESTREL (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	2342,06	1837,81	2661,43	2088,42	2821,76	2214,24	2838,86	2227,65	2856,17	2241,24	2891,43	2268,90	2927,58	2297,27	2964,63	2326,34	3002,64	2356,17
506320080034807	ANULOV (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	2342,06	1837,81	2661,43	2088,42	2821,76	2214,24	2838,86	2227,65	2856,17	2241,24	2891,43	2268,90	2927,58	2297,27	2964,63	2326,34	3002,64	2356,17
540520040006807	POSLOV (MABRA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	2417,70	1897,17	2747,39	2155,88	2912,89	2285,74	2930,54	2299,59	2948,41	2313,62	2984,82	2342,19	3022,13	2371,47	3060,38	2401,48	3099,61	2432,26
506321010037417	POSLOV (CIFARMA CIENTÍFICA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	2417,70	1897,17	2747,39	2155,88	2912,89	2285,74	2930,54	2299,59	2948,41	2313,62	2984,82	2342,19	3022,13	2371,47	3060,38	2401,48	3099,61	2432,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL																					
595921110000204	SAYA CONTROL (DKT DO BRASIL DE USO PESSOAL)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	12,64	9,92	14,36	11,27	15,23	11,95	15,32	12,02	15,41	12,09	15,60	12,24	15,80	12,40	16,00	12,56	16,21	12,72	
504616020036217	LEVONORGESTREL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1	17,20	13,50	19,55	15,34	20,72	16,26	20,85	16,36	20,98	16,46	21,23	16,66	21,50	16,87	21,77	17,08	22,05	17,30	
504616050040218	NEODIA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1	20,91	16,41	23,76	18,64	25,19	19,77	25,35	19,89	25,50	20,01	25,81	20,25	26,14	20,51	26,47	20,77	26,81	21,04	
568418010000017	POSTINOR (GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	1,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1	21,73	17,05	25,11	19,70	26,85	21,07	27,04	21,22	27,23	21,37	27,62	21,67	28,02	21,99	28,43	22,31	28,85	22,64	
523706401116414	POZATO UNI (LIBBS)	1,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1	22,03	17,29	25,03	19,64	26,54	20,83	26,70	20,95	26,87	21,09	27,20	21,34	27,54	21,61	27,89	21,89	28,24	22,16	
529920090067907	LEVONORGESTREL (RANBAXY)	1,50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
552922020142717	HORA H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1,5MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1	13,03	10,22	14,81	11,62	15,70	12,32	15,79	12,39	15,89	12,47	16,09	12,63	16,29	12,78	16,49	12,94	16,71	13,11	
538920010029707	KYLEENA (BAYER)	19,5 MG DIU CT EST APLIC PLAS PETG TRANS	924,08	725,13	1050,09	824,01	1113,35	873,65	1120,10	878,94	1126,93	884,30	1140,84	895,22	1155,10	906,41	1169,72	917,88	1184,72	929,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL																					
538915090024217	MIRENA (BAYER)	52 MG DIU CT EST APLIC PLAS PETG TRANS	924,08	725,13	1050,09	824,01	1113,35	873,65	1120,10	878,94	1126,93	884,30	1140,84	895,22	1155,10	906,41	1169,72	917,88	1184,72	929,65	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL MICRONIZADO;ETINILESTRADIOL																					
533022100081017	MIRANOVA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,10 + 0,02)MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 21	16,68	13,09	18,95	14,87	20,10	15,77	20,22	15,87	20,34	15,96	20,59	16,16	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	
504121070071306	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL (BIOLAB SANUS)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	4,88	3,83	5,55	4,36	5,88	4,61	5,92	4,65	5,95	4,67	6,02	4,72	6,10	4,79	6,18	4,85	6,26	4,91	
504121010070503	GESTRELAN (BIOLAB SANUS)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21	7,52	5,90																	
504121070071406	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL (BIOLAB SANUS)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	14,16	11,11	16,09	12,63	17,06	13,39	17,16	13,46	17,27	13,55	17,48	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06	18,15	14,24	
504121010070603	GESTRELAN (BIOLAB SANUS)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63	25,99	20,39																	
522702203117319	NORDETTE (PFIZER BRASIL)	(0,15+ 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	7,52	5,90	8,55	6,71	9,06	7,11	9,12	7,16	9,17	7,20	9,28	7,28	9,40	7,38	9,52	7,47	9,64	7,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL MICRONIZADO;ETINILESTRADIOL

522702204113317	NORDETTE (PFIZER BRASIL)	(0,15+0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 63	20,99	16,47	23,85	18,72	25,29	19,85	25,44	19,96	25,60	20,09	25,91	20,33	26,24	20,59	26,57	20,85	26,91	21,12
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL;ETINILESTRADIOL

533022120083717	TRIQUILAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,05 MG + 0,03 MG) COM REV + (0,075 MG + 0,04 MG) COM REV + (0,125 MG + 0,03 MG) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X (6 + 5 +10)	7,43	5,83	8,44	6,62	8,95	7,02	9,01	7,07	9,06	7,11	9,17	7,20	9,29	7,29	9,41	7,39	9,53	7,48
-----------------	------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

504117010057703	GESTRELAN (BIOLAB SANUS)	(0,15 + 0,03) MG COM CT 1 BL AL PLAS TRANS X 21	7,52	5,90																
-----------------	--------------------------	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

507718901117416	NOCICLIN (EMS)	(0,15 + 0,03) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	9,04	7,09																
-----------------	----------------	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506320110036217	LINOFEME (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 1050	322,12	252,77	366,05	287,24	388,10	304,54	390,45	306,39	392,83	308,25	397,68	312,06	402,65	315,96	407,75	319,96	412,97	324,06
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540516110004606	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (MABRA)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 21	4,87	3,82	5,53	4,34	5,87	4,61	5,90	4,63	5,94	4,66	6,01	4,72	6,09	4,78	6,16	4,83	6,24	4,90
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

506321030038006	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 21	4,87	3,82																
-----------------	---	--	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL;ETINILESTRADIOL																					
506320110036117	LINOFEME (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 21	6,86	5,38	7,80	6,12	8,27	6,49	8,32	6,53	8,37	6,57	8,47	6,65	8,58	6,73	8,68	6,81	8,79	6,90	
506320110036317	LINOFEME (CIFARMA CIENTÍFICA)	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS PVC TRANS X 63	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	
533022100081817	MICROVLAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,15 + 0,03) MG DRG CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	6,06	4,76																	
533022100081917	MICROVLAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,15 + 0,03) MG DRG CT BL AL PLAS PVC TRANS X 63	16,53	12,97																	
533022100082017	NEOVLAR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,25 + 0,05) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	5,41	4,25	6,15	4,83	6,52	5,12	6,56	5,15	6,60	5,18	6,68	5,24	6,76	5,30	6,85	5,38	6,94	5,45	
533002102119419	CICLO 21 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07	
533002101112410	CICLO 21 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 63	18,23	14,31	20,72	16,26	21,96	17,23	22,10	17,34	22,23	17,44	22,51	17,66	22,79	17,88	23,08	18,11	23,37	18,34	
537514090005007	SEASONIQUE (TEVA .)	0,15 MG+0,03 MG COM REV CT BL AL PVC X 84 + 0,01 MG COM REV CT BL AL PVC X 7	32,47	25,48	37,52	29,44	40,12	31,48	40,40	31,70	40,69	31,93	41,27	32,38	41,87	32,86	42,48	33,33	43,11	33,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL;ETINILESTRADIOL																					
522701302111310	EVANOR (PFIZER BRASIL)	0,25 MG + 0,05 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	6,43	5,05	7,31	5,74	7,75	6,08	7,79	6,11	7,84	6,15	7,94	6,23	8,04	6,31	8,14	6,39	8,24	6,47	
504103801116415	LOVELLE (BIOLAB SANUS)	0,25MG + 0,05MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21	17,89	14,04	20,33	15,95	21,55	16,91	21,68	17,01	21,82	17,12	22,09	17,33	22,36	17,55	22,65	17,77	22,94	18,00	
560820120005607	CLIC (ARESE PHARMA)	100 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21	16,68	13,09	18,95	14,87	20,10	15,77	20,22	15,87	20,34	15,96	20,59	16,16	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	
504109401111415	LEVEL (BIOLAB SANUS)	100 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21	16,68	13,09	18,95	14,87	20,10	15,77	20,22	15,87	20,34	15,96	20,59	16,16	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	
560820120005707	CLIC (ARESE PHARMA)	100 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS INC X 63	50,08	39,30	56,91	44,66	60,34	47,35	60,70	47,63	61,07	47,92	61,83	48,52	62,60	49,12	63,39	49,74	64,21	50,39	
504109402116313	LEVEL (BIOLAB SANUS)	100 MCG + 20 MCG COM REV CT BL AL PLAS INC X 63	50,10	39,31	56,93	44,67	60,36	47,36	60,73	47,66	61,10	47,95	61,85	48,53	62,63	49,15	63,42	49,77	64,23	50,40	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL;VALERATO DE ESTRADIOL																					
538912050014113	CICLOPRIMOXYNA (BAYER)	2 MG COM REV + (2 + 0,25) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X (11 + 10)	8,41	6,60	9,56	7,50	10,13	7,95	10,19	8,00	10,26	8,05	10,38	8,14	10,51	8,25	10,65	8,36	10,78	8,46	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOSIMENDANA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOSIMENDANA

504118030060017	SIMDAX (BIOLAB SANUS)	2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	5170,71	4057,46	5875,81	4610,75	6229,77	4888,50	6267,53	4918,13	6305,74	4948,11	6383,59	5009,20	6463,39	5071,82	6545,20	5136,02	6629,11	5201,86
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

552916120068203	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG COM CT BL AL AL X 15	4,82	3,78																
500511605112415	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MCG COM CT BL AL AL X 30	16,67	13,08																
525420602116117	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	100 MCG COM CT BL AL AL X 30	6,24	4,90																
525418120051503	EUTHYROX (MERCK)	100 MCG COM CT BL AL AL X 30	9,60	7,53																
525404125112419	EUTHYROX (MERCK)	100 MCG COM CT BL AL AL X 50	27,92	21,91																
576720020054117	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	100 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	8,97	7,04																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020053217	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	100 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,61	7,54																
500221070046603	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MCG COM CT BL AL/AL X 10	2,74	2,15																
500207401111413	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MCG COM CT BL AL/AL X 30	29,55	23,19																
552916120068303	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	112 MCG COM CT BL AL AL X 15	9,44	7,41	10,73	8,42	11,37	8,92	11,44	8,98	11,51	9,03	11,65	9,14	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49
525420608114116	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	112 MCG COM CT BL AL AL X 30	12,27	9,63	13,94	10,94	14,78	11,60	14,87	11,67	14,96	11,74	15,15	11,89	15,34	12,04	15,53	12,19	15,73	12,34
525418120051403	EUTHYROX (MERCK)	112 MCG COM CT BL AL AL X 30	15,57	12,22	17,69	13,88	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90	19,22	15,08	19,46	15,27	19,71	15,47	19,96	15,66
500511606119413	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	112 MCG COM CT BL AL AL X 30	19,03	14,93	21,63	16,97	22,93	17,99	23,07	18,10	23,21	18,21	23,49	18,43	23,79	18,67	24,09	18,90	24,40	19,15
525404133115413	EUTHYROX (MERCK)	112 MCG COM CT BL AL AL X 50	31,46	24,69	35,75	28,05	37,90	29,74	38,13	29,92	38,37	30,11	38,84	30,48	39,33	30,86	39,82	31,25	40,33	31,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA																					
576720020054617	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	112 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	17,61	13,82	20,01	15,70	21,22	16,65	21,35	16,75	21,48	16,86	21,74	17,06	22,01	17,27	22,29	17,49	22,58	17,72	
576720020053617	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	112 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,86	14,80	21,43	16,82	22,72	17,83	22,86	17,94	23,00	18,05	23,28	18,27	23,58	18,50	23,87	18,73	24,18	18,97	
500207403114411	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	112 MCG COM CT BL AL/AL X 30	30,90	24,25	35,11	27,55	37,23	29,21	37,45	29,39	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,11	30,69	39,62	31,09	
576720020054817	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	12,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	2,14	1,68	2,43	1,91	2,58	2,02	2,59	2,03	2,61	2,05	2,64	2,07	2,68	2,10	2,71	2,13	2,74	2,15	
500511607115411	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	125 MCG COM CT BL AL AL X 30	19,76	15,51	22,45	17,62	23,81	18,68	23,95	18,79	24,10	18,91	24,40	19,15	24,70	19,38	25,01	19,62	25,33	19,88	
525418120051303	EUTHYROX (MERCK)	125 MCG COM CT BL AL AL X 30	13,94	10,94	15,84	12,43	16,80	13,18	16,90	13,26	17,00	13,34	17,21	13,50	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02	
525420603112115	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	125 MCG COM CT BL AL AL X 30	9,14	7,17	10,39	8,15	11,01	8,64	11,08	8,69	11,15	8,75	11,28	8,85	11,43	8,97	11,57	9,08	11,72	9,20	
525404126119417	EUTHYROX (MERCK)	125 MCG COM CT BL AL AL X 50	31,20	24,48	35,45	27,82	37,59	29,50	37,82	29,68	38,05	29,86	38,52	30,23	39,00	30,60	39,49	30,99	40,00	31,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020054217	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	125 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	13,16	10,33	14,95	11,73	15,86	12,45	15,95	12,52	16,05	12,59	16,25	12,75	16,45	12,91	16,66	13,07	16,87	13,24
576720020053317	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	125 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,11	11,07	16,03	12,58	17,00	13,34	17,10	13,42	17,21	13,51	17,42	13,67	17,64	13,84	17,86	14,01	18,09	14,20
500207404110418	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	125 MCG COM CT BL AL/AL X 30	32,41	25,43	36,83	28,90	39,05	30,64	39,28	30,82	39,52	31,01	40,01	31,40	40,51	31,79	41,03	32,20	41,55	32,60
525418120051203	EUTHYROX (MERCK)	137 MCG COM CT BL AL AL X 30	19,91	15,62	22,63	17,76	23,99	18,82	24,13	18,93	24,28	19,05	24,58	19,29	24,89	19,53	25,20	19,77	25,53	20,03
500207417115316	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	137 MCG COM CT BL AL AL X 30	33,72	26,46	38,32	30,07	40,63	31,88	40,87	32,07	41,12	32,27	41,63	32,67	42,15	33,08	42,68	33,49	43,23	33,92
525404135118312	EUTHYROX (MERCK)	137 MCG COM CT BL AL AL X 50	33,20	26,05	37,73	29,61	40,00	31,39	40,24	31,58	40,49	31,77	40,99	32,17	41,50	32,57	42,03	32,98	42,56	33,40
500511608111411	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MCG COM CT BL AL AL X 30	21,36	16,76																
525418120051103	EUTHYROX (MERCK)	150 MCG COM CT BL AL AL X 30	14,95	11,73																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

525420604119113	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	150 MCG COM CT BL AL AL X 30	9,86	7,74																
525404127115415	EUTHYROX (MERCK)	150 MCG COM CT BL AL AL X 50	33,48	26,27																
576720020054317	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	150 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	14,18	11,13																
576720020053417	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	150 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,14	11,88																
500207406113414	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	150 MCG COM CT BL AL/AL X 30	34,93	27,41																
500511609118418	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	175 MCG COM CT BL AL AL X 30	22,24	17,45	25,27	19,83	26,80	21,03	26,96	21,16	27,12	21,28	27,46	21,55	27,80	21,81	28,15	22,09	28,51	22,37
525420605115111	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	175 MCG COM CT BL AL AL X 30	12,45	9,77	14,15	11,10	15,00	11,77	15,09	11,84	15,18	11,91	15,37	12,06	15,56	12,21	15,76	12,37	15,96	12,52
525418120051003	EUTHYROX (MERCK)	175 MCG COM CT BL AL AL X 30	17,51	13,74	19,90	15,62	21,10	16,56	21,22	16,65	21,35	16,75	21,62	16,97	21,89	17,18	22,16	17,39	22,45	17,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA																					
525404128111413	EUTHYROX (MERCK)	175 MCG COM CT BL AL AL X 50	37,64	29,54	42,77	33,56	45,35	35,59	45,62	35,80	45,90	36,02	46,47	36,47	47,05	36,92	47,65	37,39	48,26	37,87	
576720020054417	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	175 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	17,87	14,02	20,31	15,94	21,53	16,89	21,66	17,00	21,79	17,10	22,06	17,31	22,34	17,53	22,62	17,75	22,91	17,98	
576720030058917	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	175 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,15	15,03	21,76	17,08	23,07	18,10	23,21	18,21	23,35	18,32	23,64	18,55	23,94	18,79	24,24	19,02	24,55	19,26	
500207408116410	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	175 MCG COM CT BL AL/AL X 30	38,41	30,14	43,65	34,25	46,28	36,32	46,56	36,54	46,84	36,76	47,42	37,21	48,01	37,67	48,62	38,15	49,24	38,64	
525420606111111	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	200 MCG COM CT BL AL AL X 30	21,52	16,89	24,45	19,19	25,93	20,35	26,08	20,46	26,24	20,59	26,57	20,85	26,90	21,11	27,24	21,38	27,59	21,65	
525418120050903	EUTHYROX (MERCK)	200 MCG COM CT BL AL AL X 30	23,18	18,19	26,34	20,67	27,93	21,92	28,10	22,05	28,27	22,18	28,62	22,46	28,98	22,74	29,34	23,02	29,72	23,32	
500511610116415	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MCG COM CT BL AL AL X 30	23,13	18,15	26,28	20,62	27,87	21,87	28,04	22,00	28,21	22,14	28,56	22,41	28,91	22,69	29,28	22,98	29,65	23,27	
525404129118411	EUTHYROX (MERCK)	200 MCG COM CT BL AL AL X 50	41,43	32,51	47,08	36,94	49,92	39,17	50,22	39,41	50,52	39,64	51,15	40,14	51,79	40,64	52,44	41,15	53,12	41,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020054717	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	200 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	30,93	24,27	35,15	27,58	37,27	29,25	37,49	29,42	37,72	29,60	38,19	29,97	38,66	30,34	39,15	30,72	39,65	31,11
576720020053717	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	200 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,13	26,00	37,65	29,54	39,92	31,33	40,16	31,51	40,40	31,70	40,90	32,09	41,41	32,49	41,94	32,91	42,47	33,33
500207409112419	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MCG COM CT BL AL/AL X 30	42,29	33,18	48,06	37,71	50,95	39,98	51,26	40,22	51,57	40,47	52,21	40,97	52,86	41,48	53,53	42,00	54,22	42,55
552916120067803	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MCG COM CT BL AL AL X 15	5,09	3,99																
500511601117412	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MCG COM CT BL AL AL X 30	13,56	10,64																
525420610119111	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	25 MCG COM CT BL AL AL X 30	6,62	5,19																
525418120050803	EUTHYROX (MERCK)	25 MCG COM CT BL AL AL X 30	9,71	7,62																
525404130116419	EUTHYROX (MERCK)	25 MCG COM CT BL AL AL X 50	21,35	16,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020053817	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	25 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	9,49	7,45																
576720020052917	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	25 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,20	8,00																
500221070046703	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	25 MCG COM CT BL AL/AL X 10	2,90	2,28																
500207410110416	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	25 MCG COM CT BL AL/AL X 30	22,46	17,62																
576720020055117	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	300 MCG COM CT BL AL AL X 30	51,55	40,45	58,58	45,97	62,11	48,74	62,48	49,03	62,87	49,33	63,64	49,94	64,44	50,57	65,25	51,20	66,09	51,86
576720020054917	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	37,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	6,45	5,06	7,33	5,75	7,77	6,10	7,82	6,14	7,87	6,18	7,96	6,25	8,06	6,32	8,16	6,40	8,27	6,49
552916120067903	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	38 MCG COM CT BL AL AL X 15	4,10	3,22	4,66	3,66	4,94	3,88	4,97	3,90	5,00	3,92	5,06	3,97	5,13	4,03	5,19	4,07	5,26	4,13
500511611112316	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	38 MCG COM CT BL AL AL X 30	8,21	6,44	9,33	7,32	9,89	7,76	9,95	7,81	10,01	7,85	10,14	7,96	10,26	8,05	10,39	8,15	10,53	8,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

500221070046803	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MCG COM CT BL AL AL X 10	3,21	2,52																
552917040070603	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MCG COM CT BL AL AL X 15	5,66	4,44																
500511602113410	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MCG COM CT BL AL AL X 30	15,49	12,16																
500207412113412	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MCG COM CT BL AL AL X 30	25,47	19,99																
525418120050703	EUTHYROX (MERCK)	50 MCG COM CT BL AL AL X 30	11,01	8,64																
525420607118118	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	50 MCG COM CT BL AL AL X 30	7,31	5,74																
525404131112417	EUTHYROX (MERCK)	50 MCG COM CT BL AL AL X 50	24,44	19,18																
576720020053917	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	50 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	10,53	8,26																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020053017	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	50 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,28	8,85																
576720020055017	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	62,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	10,75	8,44	12,22	9,59	12,95	10,16	13,03	10,22	13,11	10,29	13,27	10,41	13,44	10,55	13,61	10,68	13,78	10,81
552916120068003	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MCG COM CT BL AL AL X 15	6,14	4,82	6,98	5,48	7,40	5,81	7,44	5,84	7,49	5,88	7,58	5,95	7,68	6,03	7,77	6,10	7,87	6,18
500511603111411	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MCG COM CT BL AL AL X 30	16,87	13,24	19,17	15,04	20,33	15,95	20,45	16,05	20,57	16,14	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,63	16,97
525418120050603	EUTHYROX (MERCK)	75 MCG COM CT BL AL AL X 30	12,11	9,50	13,76	10,80	14,59	11,45	14,68	11,52	14,77	11,59	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	15,53	12,19
525420601111111	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	75 MCG COM CT BL AL AL X 30	7,99	6,27	9,08	7,13	9,63	7,56	9,68	7,59	9,74	7,64	9,86	7,74	9,99	7,84	10,11	7,93	10,24	8,03
525404132119415	EUTHYROX (MERCK)	75 MCG COM CT BL AL AL X 50	27,01	21,19	30,69	24,08	32,54	25,53	32,74	25,69	32,94	25,85	33,35	26,17	33,76	26,49	34,19	26,83	34,63	27,17
576720020054017	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	75 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	11,50	9,02	13,07	10,26	13,86	10,88	13,94	10,94	14,02	11,00	14,20	11,14	14,38	11,29	14,56	11,43	14,74	11,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA																					
576720020053117	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	75 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,32	9,67	14,00	10,99	14,84	11,64	14,93	11,71	15,02	11,79	15,21	11,94	15,40	12,08	15,59	12,23	15,79	12,39	
500221070046503	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	75 MCG COM CT BL AL/AL X 10	3,51	2,75	3,99	3,13	4,23	3,32	4,25	3,33	4,28	3,36	4,33	3,40	4,39	3,45	4,44	3,48	4,50	3,53	
500207414116419	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	75 MCG COM CT BL AL/AL X 30	28,54	22,40	32,43	25,45	34,39	26,99	34,59	27,14	34,80	27,31	35,23	27,64	35,68	28,00	36,13	28,35	36,59	28,71	
525404134111411	EUTHYROX (MERCK)	88 MCG COM CT BL AL AL X 50	24,69	19,37	28,06	22,02	29,75	23,34	29,93	23,49	30,11	23,63	30,48	23,92	30,86	24,22	31,25	24,52	31,65	24,83	
552916120068103	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	88 MCG COM CT BL AL AL X 15	7,42	5,82	8,43	6,62	8,94	7,02	8,99	7,05	9,05	7,10	9,16	7,19	9,28	7,28	9,39	7,37	9,51	7,46	
525418120050503	EUTHYROX (MERCK)	88 MCG COM CT BL AL AL X 30	12,22	9,59	13,89	10,90	14,72	11,55	14,81	11,62	14,90	11,69	15,09	11,84	15,28	11,99	15,47	12,14	15,67	12,30	
500511604116417	LEVOID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	88 MCG COM CT BL AL AL X 30	17,62	13,83	20,02	15,71	21,23	16,66	21,36	16,76	21,49	16,86	21,75	17,07	22,03	17,29	22,30	17,50	22,59	17,73	
525420609110114	LEVOTIROXINA SÓDICA (MERCK)	88 MCG COM CT BL AL AL X 30	9,63	7,56	10,94	8,58	11,60	9,10	11,67	9,16	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,35	9,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SÓDICA

576720020054517	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	88 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	13,85	10,87	15,74	12,35	16,69	13,10	16,79	13,18	16,89	13,25	17,10	13,42	17,31	13,58	17,53	13,76	17,76	13,94
576720020053517	PURAN T4 (SANOFI MEDLEY .)	88 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,84	11,64	16,86	13,23	17,88	14,03	17,99	14,12	18,10	14,20	18,32	14,38	18,55	14,56	18,78	14,74	19,03	14,93
500221070046403	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	88 MCG COM CT BL AL/AL X 10	42,22	33,13	47,98	37,65	50,87	39,92	51,18	40,16	51,49	40,40	52,12	40,90	52,78	41,42	53,44	41,93	54,13	42,48
500207416119415	SYNTHROID (ABBOTT S DO BRASIL)	88 MCG COM CT BL AL/AL X 30	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA

506715303172413	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL SPR CT FR VD TRANS NEB X 50 ML	114,72	90,02	130,36	102,29	138,22	108,46	139,05	109,11	139,90	109,78	141,63	111,14	143,40	112,53	145,22	113,96	147,08	115,41
511612602173116	LIDOCAINA (HIPOLABOR)	100 MG/ML SOL TOP CT FR VD TRANS SPRAY X 50 ML	79,02	62,01	89,80	70,47	95,20	74,70	95,78	75,16	96,37	75,62	97,56	76,56	98,78	77,51	100,03	78,49	101,31	79,50
552919110084417	DERMOMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 30 G	98,29	77,13	111,69	87,64	118,42	92,92	119,14	93,49	119,87	94,06	121,35	95,22	122,86	96,41	124,42	97,63	126,01	98,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA																					
552919110084317	DERMOMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 5 G	17,20	13,50	19,55	15,34	20,72	16,26	20,85	16,36	20,98	16,46	21,23	16,66	21,50	16,87	21,77	17,08	22,05	17,30	
507738302162117	LIDOCAÍNA (EMS)	40 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	63,90	50,14	72,61	56,98	76,99	60,41	77,45	60,77	77,93	61,15	78,89	61,91	79,88	62,68	80,89	63,48	81,92	64,28	
526129002165117	LIDOCAÍNA (GERMED)	40 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	63,94	50,17	72,66	57,02	77,04	60,45	77,50	60,81	77,98	61,19	78,94	61,94	79,93	62,72	80,94	63,51	81,97	64,32	
542814070000202	TOPERMA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 10	109,51	85,93	124,44	97,65	131,94	103,53	132,74	104,16	133,55	104,80	135,20	106,09	136,89	107,42	138,62	108,78	140,40	110,17	
542814070000302	TOPERMA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 20	219,02	171,86	248,89	195,30	263,88	207,07	265,48	208,32	267,10	209,59	270,40	212,18	273,78	214,84	277,24	217,55	280,79	220,33	
542814070000502	TOPERMA (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 30	328,53	257,80	373,33	292,95	395,82	310,60	398,22	312,48	400,65	314,39	405,59	318,27	410,66	322,24	415,86	326,33	421,19	330,51	
526213070008604	LIDOPASS (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/G POM BUC CT BG AL X 25 G (SBR LARANJA)	13,20	10,36	15,00	11,77	15,90	12,48	16,00	12,56	16,10	12,63	16,30	12,79	16,50	12,95	16,71	13,11	16,92	13,28	
527920110038807	LIDOCAÍNA (PHARLAB)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	10,76	8,44	12,23	9,60	12,96	10,17	13,04	10,23	13,12	10,29	13,28	10,42	13,45	10,55	13,62	10,69	13,79	10,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA

507738301166119	LIDOCAÍNA (EMS)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G (SBR LAR)	10,31	8,09	11,72	9,20	12,42	9,75	12,50	9,81	12,57	9,86	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37
526129001169119	LIDOCAÍNA (GERMED)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G (SBR LAR)	10,31	8,09	11,72	9,20	12,42	9,75	12,50	9,81	12,57	9,86	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37
507738303169115	LIDOCAÍNA (EMS)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	10,78	8,46	12,25	9,61	12,99	10,19	13,07	10,26	13,15	10,32	13,31	10,44	13,48	10,58	13,65	10,71	13,82	10,84

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA

505618100044617	XYLOCAINA (ASPEN PHARMA)	50 MG/G POM BUC CT BG AL X 25 G SBR LARANJA	15,87	12,45	18,03	14,15	19,12	15,00	19,24	15,10	19,35	15,18	19,59	15,37	19,84	15,57	20,09	15,76	20,35	15,97
505618100044517	XYLOCAINA (ASPEN PHARMA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	16,57	13,00	18,83	14,78	19,96	15,66	20,08	15,76	20,21	15,86	20,46	16,06	20,71	16,25	20,97	16,45	21,24	16,67

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;HIALURONIDASE;NEOMICINA

501602101174312	OTO - XILODASE (APSEN)	SOL OTO CT 1 FR PLAS OPC X 8 ML + AMP LIOF 800 UTR	15,77	12,37	18,22	14,30	19,49	15,29	19,62	15,40	19,76	15,51	20,04	15,72	20,33	15,95	20,63	16,19	20,94	16,43
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;ÓXIDO DE ZINCO;ACETATO DE HIDROCORTISONA;SUBACETATO DE ALUMÍNIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;ÓXIDO DE ZINCO;ACETATO DE HIDROCORTISONA;SUBACETATO DE ALUMÍNIO

505618080044007	XYLOPROCT (ASPEN PHARMA)	(50 + 2,5 + 180 + 35) MG POM RET CT BG AL X 25 G + 10 APLIC	26,22	20,57	30,30	23,78	32,40	25,42	32,63	25,61	32,86	25,79	33,33	26,16	33,81	26,53	34,30	26,91	34,82	27,32
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;POLIDOCANOL

501102102171412	NENE DENT N (TAKEDA PHARMA .)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MG/G SOL CT FR PLAS AMB GOT X 10 G (**)	10,12	7,94	11,69	9,17	12,51	9,82	12,59	9,88	12,68	9,95	12,86	10,09	13,05	10,24	13,24	10,39	13,44	10,55
-----------------	-------------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;PRILOCAÍNA

505618100044817	EMLA (ASPEN PHARMA)	(25 + 25) MG/G CREM DERM CT 5 BG AL X 5 G + 10 BAND OCL	72,19	56,65	82,03	64,37	86,98	68,25	87,50	68,66	88,04	69,09	89,12	69,93	90,24	70,81	91,38	71,71	92,55	72,62
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505618100044717	EMLA (ASPEN PHARMA)	(25 + 25) MG/G CREM DERM CT BG AL X 5 G + 2 BAND OCL	17,19	13,49	19,53	15,33	20,71	16,25	20,84	16,35	20,96	16,45	21,22	16,65	21,49	16,86	21,76	17,08	22,04	17,30
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506718020075003	MEDICAÍNA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/G + 25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	31,70	24,87	36,02	28,26	38,19	29,97	38,42	30,15	38,66	30,34	39,14	30,71	39,63	31,10	40,13	31,49	40,64	31,89
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506718401167419	MEDICAÍNA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/G + 25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 5 G	15,85	12,44	18,01	14,13	19,10	14,99	19,21	15,07	19,33	15,17	19,57	15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,94
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;SULFATO DE POLIMIXINA B

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;SULFATO DE POLIMIXINA B

509002401172310	LIDOSPORIN (FARMOQUÍMICA)	12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	9,65	7,57	11,15	8,75	11,92	9,35	12,01	9,42	12,09	9,49	12,27	9,63	12,44	9,76	12,63	9,91	12,81	10,05
-----------------	---------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;TETRACAÍNA

510114010005605	PLIAGLIS (GALDERMA BRASIL)	70 MG/G + 70 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 30 G	112,02	87,90	129,45	101,58	138,43	108,63	139,39	109,38	140,37	110,15	142,38	111,73	144,44	113,34	146,56	115,01	148,74	116,72
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LIMECICLINA

541820080137107	LIMECICLINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 16	40,03	31,41	45,49	35,70	48,23	37,85	48,52	38,07	48,82	38,31	49,42	38,78	50,04	39,27	50,67	39,76	51,32	40,27
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526117120098304	MECICLIN (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 16	61,60	48,34	70,00	54,93	74,22	58,24	74,67	58,59	75,12	58,95	76,05	59,68	77,00	60,42	77,97	61,18	78,97	61,97
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820080136907	LIMECICLINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 18	45,04	35,34	51,18	40,16	54,27	42,59	54,59	42,84	54,93	43,10	55,60	43,63	56,30	44,18	57,01	44,74	57,74	45,31
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120110128107	MECICLIN (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 18	69,27	54,36	78,72	61,77	83,46	65,49	83,96	65,88	84,48	66,29	85,52	67,11	86,59	67,95	87,68	68,80	88,81	69,69
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120110128207	MECICLIN (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28	107,78	84,57	122,48	96,11	129,86	101,90	130,64	102,51	131,44	103,14	133,06	104,41	134,73	105,72	136,43	107,06	138,18	108,43
-----------------	-------------------	----------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LIMECICLINA																					
541820080137007	LIMECICLINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28	70,07	54,98	79,63	62,49	84,42	66,24	84,93	66,64	85,45	67,05	86,51	67,89	87,59	68,73	88,70	69,60	89,83	70,49	
510101703111318	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	61,59	48,33	69,99	54,92	74,20	58,22	74,65	58,58	75,11	58,94	76,04	59,67	76,99	60,41	77,96	61,17	78,96	61,96	
526120110128307	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 16	110,93	87,05	126,06	98,92	133,65	104,88	134,46	105,51	135,28	106,15	136,95	107,46	138,66	108,81	140,42	110,19	142,22	111,60	
541820080137407	LIMECICLINA (EMS)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 16	80,10	62,85	91,02	71,42	96,51	75,73	97,09	76,19	97,68	76,65	98,89	77,60	100,13	78,57	101,39	79,56	102,69	80,58	
541820080137307	LIMECICLINA (EMS)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 32	152,20	119,43	172,95	135,71	183,37	143,89	184,48	144,76	185,61	145,65	187,90	147,44	190,25	149,29	192,66	151,18	195,13	153,12	
526117120098404	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 32	221,86	174,09	252,11	197,83	267,30	209,75	268,92	211,02	270,56	212,31	273,90	214,93	277,33	217,62	280,84	220,38	284,44	223,20	
541820080137207	LIMECICLINA (EMS)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 40	190,26	149,30	216,20	169,65	229,23	179,88	230,62	180,97	232,02	182,07	234,89	184,32	237,83	186,63	240,84	188,99	243,92	191,40	
526120110128407	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 40	277,32	217,61	315,14	247,29	334,12	262,18	336,15	263,78	338,20	265,39	342,37	268,66	346,65	272,02	351,04	275,46	355,54	278,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LIMECICLINA

541820080137507	LIMECICLINA (EMS)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 8	38,06	29,87	43,25	33,94	45,86	35,99	46,13	36,20	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,18	37,81	48,79	38,28
526120110125307	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 8	55,47	43,53	63,03	49,46	66,83	52,44	67,24	52,76	67,65	53,09	68,48	53,74	69,34	54,41	70,22	55,10	71,12	55,81
510101702115311	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	123,24	96,71	140,05	109,90	148,48	116,51	149,38	117,22	150,29	117,93	152,15	119,39	154,05	120,88	156,00	122,41	158,00	123,98
510101704118413	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 28	194,11	152,32	220,58	173,09	233,87	183,52	235,28	184,62	236,72	185,75	239,64	188,05	242,64	190,40	245,71	192,81	248,86	195,28

PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA

541820110151207	LINAGLIPTINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	39,96	31,36	46,18	36,24	49,38	38,75	49,72	39,01	50,07	39,29	50,79	39,86	51,52	40,43	52,28	41,02	53,06	41,64
541820080137607	LINADIB (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	61,47	48,24	71,03	55,74	75,96	59,61	76,49	60,02	77,03	60,45	78,13	61,31	79,26	62,20	80,42	63,10	81,62	64,05
538819010060304	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	61,47	48,24	71,03	55,74	75,96	59,61	76,49	60,02	77,03	60,45	78,13	61,31	79,26	62,20	80,42	63,10	81,62	64,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA																					
541820110151007	LINAGLIPTINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	119,88	94,07	138,53	108,70	148,14	116,25	149,17	117,05	150,22	117,88	152,37	119,57	154,57	121,29	156,84	123,07	159,18	124,91	
541820080137707	LINADIB (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	184,40	144,70	213,09	167,21	227,87	178,81	229,46	180,06	231,07	181,32	234,37	183,91	237,76	186,57	241,26	189,32	244,85	192,13	
523721070045904	GLINK (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	184,41	144,71	213,10	167,22	227,88	178,82	229,47	180,06	231,09	181,34	234,38	183,92	237,78	186,59	241,27	189,32	244,87	192,15	
538819010060404	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	184,41	144,71	213,10	167,22	227,88	178,82	229,47	180,06	231,09	181,34	234,38	183,92	237,78	186,59	241,27	189,32	244,87	192,15	
541820110151107	LINAGLIPTINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	239,72	188,11	277,02	217,38	296,23	232,45	298,30	234,08	300,40	235,72	304,68	239,08	309,09	242,54	313,63	246,10	318,31	249,78	
541820080137807	LINADIB (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	368,81	289,41	426,19	334,43	455,75	357,63	458,93	360,12	462,16	362,66	468,75	367,83	475,54	373,16	482,53	378,64	489,72	384,28	
523721070046004	GLINK (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	368,81	289,41	426,19	334,43	455,75	357,63	458,93	360,12	462,16	362,66	468,75	367,83	475,54	373,16	482,53	378,64	489,72	384,28	
538819010060504	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	368,83	289,42	426,22	334,45	455,77	357,64	458,96	360,15	462,18	362,67	468,78	367,85	475,57	373,18	482,55	378,66	489,75	384,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA

523721070046104	GLINK (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	553,22	434,11	639,29	501,65	683,63	536,44	688,40	540,19	693,25	543,99	703,14	551,75	713,32	559,74	723,80	567,97	734,59	576,43
504505801110311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	61,47	48,24	71,03	55,74	75,96	59,61	76,49	60,02	77,03	60,45	78,13	61,31	79,26	62,20	80,42	63,10	81,62	64,05
504505802117311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	184,41	144,71	213,10	167,22	227,88	178,82	229,47	180,06	231,09	181,34	234,38	183,92	237,78	186,59	241,27	189,32	244,87	192,15

PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA

523723020049004	GLINK MET (LIBBS)	(2,5 + 1000) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61
523723020048704	GLINK MET (LIBBS)	(2,5 + 500) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61
523723020048804	GLINK MET (LIBBS)	(2,5 + 850) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 20	60,66	47,60	70,10	55,01	74,96	58,82	75,48	59,23	76,01	59,64	77,10	60,50	78,21	61,37	79,36	62,27	80,55	63,21
523723020048904	GLINK MET (LIBBS)	(2,5 + 850) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA

504518100021203	TRAYENTA DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61
504519010021303	TRAYENTA DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2,5 MG + 500 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61
504518100021103	TRAYENTA DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	2,5 MG + 850 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	181,98	142,80	210,29	165,01	224,88	176,46	226,45	177,70	228,04	178,94	231,30	181,50	234,64	184,12	238,09	186,83	241,64	189,61

PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA

504520070021307	GLYXAMBI (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	95,10	74,62	109,90	86,24	117,52	92,22	118,34	92,86	119,17	93,51	120,87	94,85	122,62	96,22	124,42	97,63	126,28	99,09
504519040021505	GLYXAMBI (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	285,35	223,91	329,75	258,75	352,61	276,69	355,08	278,63	357,58	280,59	362,68	284,60	367,93	288,72	373,33	292,95	378,90	297,32
504519040021405	GLYXAMBI (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	95,10	74,62	109,90	86,24	117,52	92,22	118,34	92,86	119,17	93,51	120,87	94,85	122,62	96,22	124,42	97,63	126,28	99,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA;EMPAGLIFLOZINA																					
504519040021605	GLYXAMBI (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	25 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	285,35	223,91	329,75	258,75	352,61	276,69	355,08	278,63	357,58	280,59	362,68	284,60	367,93	288,72	373,33	292,95	378,90	297,32	
PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA																					
511221110045804	LIZBI® (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	73,38	57,58	83,39	65,44	88,41	69,38	88,95	69,80	89,49	70,22	90,59	71,09	91,73	71,98	92,89	72,89	94,08	73,83	
522718080081717	ZYVOX (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	3119,69	2448,02	3545,10	2781,84	3758,66	2949,42	3781,44	2967,30	3804,50	2985,39	3851,47	3022,25	3899,61	3060,02	3948,98	3098,77	3999,60	3138,49	
522720020084007	LINEZOLIDA (PFIZER BRASIL)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL 10 BOLS PLAS PE/PP TRANS SIST FECH X 300 ML	1686,33	1323,26	1916,28	1503,70	2031,72	1594,29	2044,04	1603,96	2056,50	1613,74	2081,89	1633,66	2107,91	1654,08	2134,60	1675,02	2161,96	1696,49	
511221110045904	LIZBI® (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 200 ML	146,77	115,17	166,78	130,87	176,83	138,76	177,90	139,60	178,99	140,45	181,20	142,19	183,46	143,96	185,78	145,78	188,17	147,66	
511221110046004	LIZBI® (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 300 ML	220,15	172,75	250,17	196,31	265,24	208,13	266,85	209,40	268,48	210,68	271,79	213,27	275,19	215,94	278,67	218,67	282,24	221,47	
507520050012607	LINEZOLIDA (DR. REDDYS DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 300 ML	202,78	159,12	230,43	180,82	244,31	191,71	245,79	192,87	247,29	194,05	250,35	196,45	253,48	198,91	256,68	201,42	259,97	204,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA

506720080084807	LINEZOLIDA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 300 ML	202,78	159,12	230,43	180,82	244,31	191,71	245,79	192,87	247,29	194,05	250,35	196,45	253,48	198,91	256,68	201,42	259,97	204,00
507520020011907	LIZRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 300 ML	310,68	243,79	353,05	277,04	374,31	293,72	376,58	295,50	378,88	297,31	383,56	300,98	388,35	304,74	393,27	308,60	398,31	312,55
511820120011907	LINEZOLIDA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 300 ML	202,78	159,12	230,43	180,82	244,31	191,71	245,79	192,87	247,29	194,05	250,35	196,45	253,48	198,91	256,68	201,42	259,97	204,00
506718110076004	LYNOZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 1 ENV X BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	249,89	196,09	283,97	222,83	301,07	236,25	302,90	237,69	304,74	239,13	308,51	242,09	312,36	245,11	316,32	248,22	320,37	251,39
506718110076104	LYNOZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENV X BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	2498,86	1960,86	2839,61	2228,24	3010,67	2362,47	3028,92	2376,79	3047,39	2391,29	3085,01	2420,81	3123,58	2451,07	3163,11	2482,09	3203,67	2513,92
506721070093106	LINEZOLIDA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL 10 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 300 ML	2027,79	1591,21	2304,31	1808,19	2443,12	1917,12	2457,93	1928,74	2472,91	1940,49	2503,44	1964,45	2534,74	1989,01	2566,82	2014,18	2599,73	2040,01
511820120011807	LINEZOLIDA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL 35 FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 300 ML	7097,27	5569,23	8065,08	6328,67	8550,93	6709,91	8602,75	6750,58	8655,21	6791,74	8762,06	6875,59	8871,59	6961,54	8983,89	7049,66	9099,06	7140,03
532417080019106	LINEZOLIDA (SUN DO BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML	2027,68	1591,12	2304,18	1808,09	2442,99	1917,01	2457,79	1928,63	2472,78	1940,39	2503,31	1964,35	2534,60	1988,90	2566,68	2014,07	2599,59	2039,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA

529920110068507	LINEZOLIDA (RANBAXY)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML	2027,69	1591,13	2304,19	1808,10	2443,00	1917,02	2457,81	1928,64	2472,79	1940,40	2503,32	1964,35	2534,61	1988,91	2566,70	2014,09	2599,60	2039,91
508016010110506	LINEZOLIDA (EUROFARMA S)	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML	2027,82	1591,23	2304,34	1808,22	2443,16	1917,15	2457,96	1928,76	2472,95	1940,52	2503,48	1964,48	2534,78	1989,04	2566,86	2014,21	2599,77	2040,04
503316110007106	LINEZOLIDA (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	2027,72	1591,15	2304,23	1808,13	2443,04	1917,05	2457,84	1928,67	2472,83	1940,43	2503,36	1964,39	2534,65	1988,94	2566,73	2014,11	2599,64	2039,94
501317100025104	LINEZOLIDA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	2027,72	1591,15	2304,23	1808,13	2443,04	1917,05	2457,84	1928,67	2472,83	1940,43	2503,36	1964,39	2534,65	1988,94	2566,73	2014,11	2599,64	2039,94
503316060007006	LINEZOLIDA (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	202,77	159,11	230,42	180,81	244,30	191,70	245,78	192,86	247,28	194,04	250,33	196,43	253,46	198,89	256,67	201,41	259,96	203,99
501317100025004	LINEZOLIDA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	202,77	159,11	230,42	180,81	244,30	191,70	245,78	192,86	247,28	194,04	250,33	196,43	253,46	198,89	256,67	201,41	259,96	203,99
507520050012707	LINEZOLIDA (DR. REDDYS DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 10	1499,00	1176,27	1703,41	1336,67	1806,02	1417,18	1816,97	1425,78	1828,05	1434,47	1850,62	1452,18	1873,75	1470,33	1897,47	1488,94	1921,79	1508,03
507520050012807	LINEZOLIDA (DR. REDDYS DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 28	4197,21	3293,55	4769,56	3742,67	5056,88	3968,13	5087,53	3992,19	5118,55	4016,53	5181,74	4066,11	5246,51	4116,94	5312,92	4169,05	5381,04	4222,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA

521917030019706	LINEZOLIDA (GLENMARK)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	1499,02	1176,28	1703,43	1336,68	1806,05	1417,21	1816,99	1425,79	1828,07	1434,49	1850,64	1452,20	1873,78	1470,36	1897,49	1488,96	1921,82	1508,05
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541817110083404	ADILOZ (EMS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	2306,15	1809,64	2620,63	2056,41	2778,49	2180,28	2795,33	2193,49	2812,38	2206,88	2847,10	2234,12	2882,69	2262,05	2919,18	2290,68	2956,60	2320,04
-----------------	--------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522718080081617	ZYVOX (PFIZER BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	2306,17	1809,65	2620,65	2056,42	2778,52	2180,30	2795,36	2193,52	2812,40	2206,89	2847,12	2234,13	2882,71	2262,06	2919,20	2290,70	2956,63	2320,07
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LIPEGFILGRASTIM

537515080006702	LONQUEX (TEVA .)	10 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD INC X 0,6 ML + DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	4533,04	3557,08	5238,33	4110,52	5601,60	4395,58	5640,73	4426,28	5680,40	4457,41	5761,46	4521,02	5844,86	4586,46	5930,72	4653,84	6019,15	4723,23
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA

526602302159211	VICTOZA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ CT 2 CARP VD TRANS X 3 ML + 2 SIST APLIC PLAS	402,17	315,58	464,74	364,68	496,97	389,97	500,44	392,69	503,96	395,46	511,15	401,10	518,55	406,91	526,17	412,89	534,02	419,05
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526616060007907	SAXENDA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS	201,08	157,79	232,37	182,34	248,48	194,98	250,22	196,35	251,98	197,73	255,57	200,55	259,27	203,45	263,08	206,44	267,00	209,51
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526616060008007	SAXENDA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ CT X 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS	603,28	473,39	697,14	547,05	745,49	584,99	750,70	589,07	755,98	593,22	766,76	601,68	777,86	610,39	789,29	619,36	801,06	628,59
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA

526616060008107	SAXENDA (NOVO NORDISK DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ CT X 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS	1005,48	789,00	1161,92	911,76	1242,50	974,99	1251,18	981,80	1259,98	988,71	1277,96	1002,82	1296,46	1017,33	1315,50	1032,27	1335,12	1047,67
-----------------	----------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA;INSULINA DEGLUDECA

526618010008705	XULTOPHY (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML + 3,6 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS	183,88	144,29	212,49	166,74	227,23	178,31	228,81	179,55	230,42	180,81	233,71	183,39	237,09	186,04	240,58	188,78	244,16	191,59
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526618010008805	XULTOPHY (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML + 3,6 MG/ML SOL INJ CT X 3 CAR VD TRANS X 3 ML + 3 SIST APLIC PLAS	551,68	432,90	637,51	500,25	681,73	534,95	686,49	538,69	691,32	542,48	701,18	550,22	711,33	558,18	721,78	566,38	732,54	574,82
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526618010008905	XULTOPHY (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 U/ML + 3,6 MG/ML SOL INJ CT X 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	919,45	721,49	1062,51	833,75	1136,19	891,57	1144,13	897,80	1152,17	904,11	1168,61	917,01	1185,53	930,29	1202,95	943,96	1220,88	958,02
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: LISADO BACTERIANO

501618050019217	PAXORAL (APSEN)	3,5 MG CAPS GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 10	41,32	32,42	46,95	36,84	49,78	39,06	50,08	39,30	50,39	39,54	51,01	40,03	51,65	40,53	52,30	41,04	52,97	41,56
-----------------	-----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501618050019317	PAXORAL (APSEN)	3,5 MG CAPS GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 30	124,02	97,32	140,93	110,59	149,42	117,25	150,33	117,96	151,24	118,68	153,11	120,15	155,03	121,65	156,99	123,19	159,00	124,77
-----------------	-----------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508521060013517	BRONCHO-VAXOM (CHIESI)	3,5 MG GRAN CT 30 SACHETS	118,73	93,17	134,92	105,87	143,05	112,25	143,92	112,94	144,79	113,62	146,58	115,02	148,41	116,46	150,29	117,93	152,22	119,45
-----------------	------------------------	---------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LISADO BACTERIANO																					
501618050019617	PAXORAL (APSEN)	3,5 MG GRAN CT SACH X 10	41,32	32,42	46,95	36,84	49,78	39,06	50,08	39,30	50,39	39,54	51,01	40,03	51,65	40,53	52,30	41,04	52,97	41,56	
501618050019717	PAXORAL (APSEN)	3,5 MG GRAN CT SACH X 30	124,02	97,32	140,93	110,59	149,42	117,25	150,33	117,96	151,24	118,68	153,11	120,15	155,03	121,65	156,99	123,19	159,00	124,77	
508521060013317	BRONCHO-VAXOM (CHIESI)	3,5 MG PÓ LIOF CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10	41,35	32,45	46,99	36,87	49,82	39,09	50,12	39,33	50,43	39,57	51,05	40,06	51,69	40,56	52,34	41,07	53,01	41,60	
501618050019417	PAXORAL (APSEN)	7 MG CAPS GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 10	61,19	48,02	69,53	54,56	73,72	57,85	74,17	58,20	74,62	58,55	75,54	59,28	76,49	60,02	77,46	60,78	78,45	61,56	
501618050019517	PAXORAL (APSEN)	7 MG CAPS GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 30	183,68	144,13	208,73	163,79	221,30	173,65	222,64	174,71	224,00	175,77	226,77	177,95	229,60	180,17	232,51	182,45	235,49	184,79	
508521060013417	BRONCHO-VAXOM (CHIESI)	7,0 MG PÓ LIOF CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10	61,25	48,06	69,60	54,62	73,80	57,91	74,24	58,26	74,70	58,62	75,62	59,34	76,56	60,08	77,53	60,84	78,53	61,62	
508521060013217	BRONCHO-VAXOM (CHIESI)	7,0 MG PÓ LIOF CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	175,88	138,01	199,86	156,83	211,90	166,28	213,19	167,29	214,49	168,31	217,14	170,39	219,85	172,52	222,63	174,70	225,49	176,94	
516500301334411	EXTRALERG (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	SUS OR CX FR PLAS CGT X 15 ML (1ª SÉRIE)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LISADO BACTERIANO

516500302330418	EXTRALERG (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	SUS OR CX FR PLAS CGT X 15 ML (2ª SÉRIE)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516500303337416	EXTRALERG (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	SUS OR CX FR PLAS CGT X 15 ML (3ª SÉRIE)	69,80	54,77	80,66	63,29	86,25	67,68	86,86	68,16	87,47	68,64	88,72	69,62	90,00	70,62	91,32	71,66	92,68	72,73
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LISADOS BACTERIANOS (STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS MITIS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, BRANHAMELLA CATARRHALIS, HAEMOPHILUS INFLUENZAE)

501612050014303	URO-VAXOM (APSEN)	6 MG PÓ LIOF CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	31,20	24,48	35,45	27,82	37,59	29,50	37,82	29,68	38,05	29,86	38,52	30,23	39,00	30,60	39,49	30,99	40,00	31,39
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501604401116314	URO-VAXOM (APSEN)	6 MG PÓ LIOF CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	93,61	73,46	106,38	83,48	112,78	88,50	113,47	89,04	114,16	89,58	115,57	90,69	117,01	91,82	118,49	92,98	120,01	94,17
-----------------	-------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LISINATO DE CETOPROFENO

552922050144703	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,34	15,18	21,98	17,25	23,30	18,28	23,44	18,39	23,59	18,51	23,88	18,74	24,18	18,98	24,48	19,21	24,79	19,45
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500500604111312	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,17	16,61	24,06	18,88	25,51	20,02	25,66	20,14	25,82	20,26	26,14	20,51	26,46	20,76	26,80	21,03	27,14	21,30
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922050144803	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	38,67	30,34	43,94	34,48	46,59	36,56	46,87	36,78	47,16	37,01	47,74	37,46	48,34	37,93	48,95	38,41	49,58	38,91
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LISINATO DE CETOPROFENO																					
500500601110412	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	44,84	35,19	50,95	39,98	54,02	42,39	54,35	42,65	54,68	42,91	55,36	43,44	56,05	43,98	56,76	44,54	57,49	45,11	
552922050145103	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 4	5,77	4,53	6,56	5,15	6,95	5,45	6,99	5,48	7,04	5,53	7,12	5,59	7,21	5,66	7,30	5,73	7,40	5,81	
552920090133507	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 4	5,77	4,53	6,56	5,15	6,95	5,45	6,99	5,48	7,04	5,53	7,12	5,59	7,21	5,66	7,30	5,73	7,40	5,81	
552922050145003	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	33,51	26,30	38,08	29,88	40,37	31,68	40,62	31,87	40,87	32,07	41,37	32,46	41,89	32,87	42,42	33,29	42,96	33,71	
500500603113311	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,83	27,33	39,58	31,06	41,96	32,93	42,22	33,13	42,48	33,34	43,00	33,74	43,54	34,17	44,09	34,60	44,65	35,04	
552922050144903	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	67,00	52,57	76,14	59,75	80,72	63,34	81,21	63,73	81,71	64,12	82,72	64,91	83,75	65,72	84,81	66,55	85,90	67,41	
500500602117410	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	73,76	57,88	83,82	65,77	88,87	69,74	89,41	70,16	89,95	70,58	91,06	71,45	92,20	72,35	93,37	73,27	94,56	74,20	
552920090133407	ARTROSIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 4	11,52	9,04	13,09	10,27	13,88	10,89	13,96	10,95	14,05	11,03	14,22	11,16	14,40	11,30	14,58	11,44	14,77	11,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LISINATO DE CETOPROFENO

552922050145203	ALGILIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 4	11,52	9,04	13,09	10,27	13,88	10,89	13,96	10,95	14,05	11,03	14,22	11,16	14,40	11,30	14,58	11,44	14,77	11,59
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LISINATO DE CLONIXINA

541817100083306	CLONIXINATO DE LISINA (EMS)	125 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16	13,10	10,28	15,14	11,88	16,19	12,70	16,30	12,79	16,42	12,89	16,65	13,07	16,89	13,25	17,14	13,45	17,39	13,64
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525318030049904	CICLALGIN (NOVA QUIMICA)	125 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18
-----------------	--------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509001601119415	DOLAMIN (FARMOQUÍMICA)	125 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16	20,33	15,95	23,49	18,43	25,12	19,71	25,30	19,85	25,48	20,00	25,84	20,28	26,21	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LISINOPRIL

502304901111318	ZESTRIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	89,77	70,44	102,01	80,05	108,16	84,87	108,81	85,38	109,48	85,91	110,83	86,97	112,21	88,05	113,63	89,16	115,09	90,31
-----------------	---------------------------------	------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525503802112413	PRINIVIL (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	88,58	69,51	100,66	78,99	106,72	83,74	107,37	84,25	108,02	84,76	109,36	85,82	110,73	86,89	112,13	87,99	113,56	89,11
-----------------	----------------------	----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525007301119114	LISINOPRIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,89	28,95	41,92	32,89	44,45	34,88	44,72	35,09	44,99	35,30	45,54	35,73	46,11	36,18	46,70	36,65	47,29	37,11
-----------------	------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LISINOPRIL																					
506708101111119	LISINOPRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,21	29,98	43,42	34,07	46,04	36,13	46,32	36,35	46,60	36,57	47,17	37,01	47,76	37,48	48,37	37,96	48,99	38,44	
502304902118316	ZESTRIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	144,13	113,10	163,78	128,52	173,65	136,26	174,70	137,09	175,77	137,93	177,94	139,63	180,16	141,37	182,44	143,16	184,78	145,00	
525007303111110	LISINOPRIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,75	50,81	73,58	57,74	78,01	61,21	78,48	61,58	78,96	61,96	79,94	62,73	80,94	63,51	81,96	64,31	83,01	65,14	
506708102116114	LISINOPRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,78	54,76	79,30	62,23	84,07	65,97	84,58	66,37	85,10	66,78	86,15	67,60	87,23	68,45	88,33	69,31	89,46	70,20	
502304904110312	ZESTRIL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	55,98	43,93	63,61	49,91	67,45	52,93	67,85	53,24	68,27	53,57	69,11	54,23	69,98	54,91	70,86	55,60	71,77	56,32	
525007306110115	LISINOPRIL (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,99	18,04	26,13	20,50	27,70	21,74	27,87	21,87	28,04	22,00	28,38	22,27	28,74	22,55	29,10	22,83	29,47	23,12	
PRINCÍPIO ATIVO: LISINOPRIL DI-HIDRATADO																					
520713401113111	LISINOPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,49	25,49	36,92	28,97	39,14	30,71	39,38	30,90	39,62	31,09	40,11	31,47	40,61	31,87	41,13	32,28	41,65	32,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LISINOPRIL DI-HIDRATADO																					
507716501111112	LISINOPRIL (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,61	34,22	49,56	38,89	52,54	41,23	52,86	41,48	53,18	41,73	53,84	42,25	54,51	42,77	55,20	43,31	55,91	43,87	
520713402111110	LISINOPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,29	46,52	67,38	52,87	71,43	56,05	71,87	56,40	72,30	56,73	73,20	57,44	74,11	58,15	75,05	58,89	76,01	59,64	
507716502118110	LISINOPRIL (EMS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	76,52	60,05	86,95	68,23	92,19	72,34	92,75	72,78	93,32	73,23	94,47	74,13	95,65	75,06	96,86	76,01	98,10	76,98	
507716504110117	LISINOPRIL (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,18	21,33	30,89	24,24	32,75	25,70	32,95	25,86	33,15	26,01	33,56	26,34	33,98	26,67	34,41	27,00	34,85	27,35	
PRINCÍPIO ATIVO: LIXISENATIDA																					
576720080085117	LYXUMIA (SANOFI MEDLEY .)	0,05 MG/ML + 0,1 MG/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML + 2 CAN APLIC (10 MCG/DOSE + 20 MCG/DOSE)	361,32	283,53	417,54	327,64	446,49	350,36	449,61	352,81	452,77	355,29	459,23	360,36	465,88	365,58	472,73	370,95	479,77	376,47	
576720080085017	LYXUMIA (SANOFI MEDLEY .)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML + 2 CAN APLIC (20 MCG/DOSE)	450,34	353,38	520,41	408,37	556,50	436,69	560,38	439,73	564,33	442,83	572,38	449,15	580,66	455,64	589,19	462,34	597,98	469,24	
PRINCÍPIO ATIVO: LOMUSTINA																					
505101301114315	CITOSTAL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOMUSTINA

505101302110313	CITOSTAL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	40 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5	99,03	77,71	112,53	88,30	119,31	93,62	120,04	94,20	120,77	94,77	122,26	95,94	123,79	97,14	125,35	98,36	126,96	99,63
-----------------	---------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LOPINAVIR;RITONAVIR

543715110002317	KALETRA (ABBVIE .)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120	789,04	619,16	703,59	745,98	750,49	755,07	764,39	986,30	773,95	998,78	783,74	1011,59	793,79
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

543715110002217	KALETRA (ABBVIE .)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	394,51	309,57	351,79	372,98	375,23	377,53	382,19	493,14	386,97	499,38	391,86	505,78	396,89
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543715110002117	KALETRA (ABBVIE .)	(200,0 + 50,0) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 120	1924,60	1510,23	1716,18	1819,55	1830,59	1841,75	1864,49	2405,75	1887,79	2436,20	1911,69	2467,44	1936,20
-----------------	--------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

543715110002017	KALETRA (ABBVIE .)	(80,0 + 20,0) MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 160 ML + COP	962,28	755,10	858,07	909,76	915,27	920,85	932,22	1202,85	943,88	1218,08	955,83	1233,69	968,08
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

506717070070706	LOPINAVIR + RITONAVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG + 50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	1305,16	1024,16	1163,82	1233,93	1241,40	1248,98	1264,40	1280,20	1296,40	1313,02
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA																					
520713030087406	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 60ML + COP MED	20,14	15,80	23,27	18,26	24,89	19,53	25,06	19,66	25,24	19,81	25,60	20,09	25,97	20,38	26,35	20,68	26,74	20,98	
537101001135117	LORATADINA (UNITHER INDUSTRIA .)	1 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,66	11,50	16,94	13,29	18,12	14,22	18,24	14,31	18,37	14,41	18,63	14,62	18,90	14,83	19,18	15,05	19,47	15,28	
517608301139118	LORATADINA (GLOBO SA)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	15,96	12,52	18,44	14,47	19,72	15,47	19,86	15,58	20,00	15,69	20,29	15,92	20,58	16,15	20,88	16,38	21,19	16,63	
506420100043507	LORATADINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	20,86	16,37	24,11	18,92	25,78	20,23	25,96	20,37	26,14	20,51	26,51	20,80	26,90	21,11	27,29	21,41	27,70	21,74	
525114100020906	LORATADINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	24,74	19,41	28,59	22,43	30,57	23,99	30,79	24,16	31,00	24,33	31,44	24,67	31,90	25,03	32,37	25,40	32,85	25,78	
528503506135117	LORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP (**)	12,75	10,00	14,73	11,56	15,76	12,37	15,87	12,45	15,98	12,54	16,21	12,72	16,44	12,90	16,68	13,09	16,93	13,28	
506420100043407	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	15,08	11,83	17,43	13,68	18,63	14,62	18,76	14,72	18,90	14,83	19,17	15,04	19,44	15,25	19,73	15,48	20,02	15,71	
538917110028417	CLARITIN (BAYER)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	28,82	22,62	33,30	26,13	35,61	27,94	35,86	28,14	36,11	28,33	36,63	28,74	37,16	29,16	37,71	29,59	38,27	30,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA

510401503134410	LORITIL (GEOLAB)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	29,43	23,09	34,01	26,69	36,37	28,54	36,62	28,74	36,88	28,94	37,41	29,36	37,95	29,78	38,50	30,21	39,08	30,67
533007001132410	HISTADIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	11,58	9,09	13,38	10,50	14,31	11,23	14,41	11,31	14,51	11,39	14,72	11,55	14,93	11,72	15,15	11,89	15,38	12,07
526122901131110	LORATADINA (GERMED)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	19,97	15,67	23,08	18,11	24,68	19,37	24,85	19,50	25,02	19,63	25,38	19,92	25,75	20,21	26,13	20,50	26,52	20,81
538809901136115	LORATADINA (LEGRAND PHARMA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	20,57	16,14	23,77	18,65	25,42	19,95	25,60	20,09	25,78	20,23	26,14	20,51	26,52	20,81	26,91	21,12	27,31	21,43
525007501134117	LORATADINA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	23,97	18,81	27,70	21,74	29,62	23,24	29,83	23,41	30,04	23,57	30,47	23,91	30,91	24,26	31,36	24,61	31,83	24,98
507716701137115	LORATADINA (EMS)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	24,31	19,08	28,09	22,04	30,04	23,57	30,25	23,74	30,46	23,90	30,90	24,25	31,35	24,60	31,81	24,96	32,28	25,33
552920020112417	LORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53
525302405132115	LORATADINA (NOVA QUIMICA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	23,94	18,79	27,66	21,70	29,58	23,21	29,79	23,38	30,00	23,54	30,43	23,88	30,87	24,22	31,32	24,58	31,79	24,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA

510406301130113	LORATADINA (GEOLAB)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	24,19	18,98	27,95	21,93	29,89	23,45	30,10	23,62	30,31	23,78	30,75	24,13	31,19	24,47	31,65	24,84	32,12	25,20
537101002131115	LORATADINA (UNITHER INDUSTRIA .)	1 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP) (**)	934,00	732,91	1079,32	846,94	1154,17	905,68	1162,23	912,00	1170,41	918,42	1187,11	931,53	1204,29	945,01	1221,98	958,89	1240,20	973,18
528503508138113	LORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (**)	538,15	422,29	621,88	487,99	665,01	521,83	669,65	525,47	674,36	529,17	683,98	536,72	693,89	544,50	704,08	552,49	714,58	560,73
506420090041007	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (**)	514,34	403,60	594,37	466,40	635,58	498,74	640,02	502,22	644,53	505,76	653,72	512,97	663,19	520,41	672,93	528,05	682,96	535,92
507708002136410	CLORATADD (EMS)	1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOS (**)	19,97	15,67	23,08	18,11	24,68	19,37	24,85	19,50	25,02	19,63	25,38	19,92	25,75	20,21	26,13	20,50	26,52	20,81
538818902131418	ALERGALIV (LEGRAND PHARMA)	1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR (**)	31,16	24,45	36,01	28,26	38,51	30,22	38,77	30,42	39,05	30,64	39,60	31,07	40,18	31,53	40,77	31,99	41,38	32,47
504618040070117	NEO LORATADIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	19,98	15,68	23,09	18,12	24,69	19,37	24,86	19,51	25,04	19,65	25,39	19,92	25,76	20,21	26,14	20,51	26,53	20,82
504617030055917	LORATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	23,92	18,77	27,64	21,69	29,56	23,20	29,77	23,36	29,97	23,52	30,40	23,85	30,84	24,20	31,30	24,56	31,76	24,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA																					
552919120094217	LORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 12 (**)	30,34	23,81	35,06	27,51	37,49	29,42	37,75	29,62	38,02	29,83	38,56	30,26	39,12	30,70	39,69	31,14	40,29	31,62	
538818901119414	ALERGALIV (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 (**)	11,84	9,29	13,68	10,73	14,63	11,48	14,73	11,56	14,84	11,65	15,05	11,81	15,27	11,98	15,49	12,15	15,72	12,34	
520713701117412	LORADINE (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	28,15	22,09	32,53	25,53	34,79	27,30	35,03	27,49	35,28	27,69	35,78	28,08	36,30	28,49	36,83	28,90	37,38	29,33	
504612070013603	NEO LORATADIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	9,68	7,60	11,19	8,78	11,96	9,39	12,05	9,46	12,13	9,52	12,30	9,65	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	
533022080080107	LORATADINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	10,87	8,53	12,56	9,86	13,43	10,54	13,53	10,62	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00	14,22	11,16	14,43	11,32	
506420100043207	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	12,18	9,56	14,08	11,05	15,05	11,81	15,16	11,90	15,26	11,97	15,48	12,15	15,70	12,32	15,94	12,51	16,17	12,69	
506420050038707	LORATADINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	12,55	9,85	14,50	11,38	15,51	12,17	15,62	12,26	15,73	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,42	12,88	16,66	13,07	
529904701115110	LORATADINA (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	26,65	20,91	30,80	24,17	32,93	25,84	33,16	26,02	33,40	26,21	33,87	26,58	34,36	26,96	34,87	27,36	35,39	27,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA																					
510423040190107	LORITIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38	
510423040190207	LORATADINA (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	9,00	7,06	10,40	8,16	11,12	8,73	11,20	8,79	11,28	8,85	11,44	8,98	11,60	9,10	11,77	9,23	11,95	9,38	
506420080040407	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 (**)	82,28	64,57	95,08	74,61	101,68	79,79	102,39	80,35	103,11	80,91	104,58	82,06	106,09	83,25	107,65	84,47	109,25	85,73	
507708001113417	CLORATADD (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 (**)	11,83	9,28	13,67	10,73	14,62	11,47	14,72	11,55	14,82	11,63	15,04	11,80	15,25	11,97	15,48	12,15	15,71	12,33	
538512120020806	LORATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	30,08	23,60	34,76	27,28	37,17	29,17	37,43	29,37	37,69	29,57	38,23	30,00	38,78	30,43	39,35	30,88	39,94	31,34	
504620060076607	NEO LORATADIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	9,68	7,60	11,19	8,78	11,96	9,39	12,05	9,46	12,13	9,52	12,30	9,65	12,48	9,79	12,66	9,93	12,85	10,08	
538917110028317	CLARITIN (BAYER)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 (**)	12,87	10,10	14,87	11,67	15,90	12,48	16,01	12,56	16,13	12,66	16,36	12,84	16,59	13,02	16,84	13,21	17,09	13,41	
533007002112413	HISTADIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	12,94	10,15	14,95	11,73	15,99	12,55	16,10	12,63	16,22	12,73	16,45	12,91	16,68	13,09	16,93	13,29	17,18	13,48	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA

510414080108503	LORITIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (**)	1142,57	896,57	1320,34	1036,07	1411,91	1107,93	1421,77	1115,66	1431,77	1123,51	1452,20	1139,54	1473,22	1156,04	1494,86	1173,02	1517,15	1190,51
-----------------	------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538917110028217	CLARITIN (BAYER)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6 (**)	7,06	5,54	8,16	6,40	8,72	6,84	8,79	6,90	8,85	6,95	8,97	7,04	9,10	7,14	9,24	7,25	9,37	7,35
-----------------	------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

533504301118410	LORASLIV (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 12	9,22	7,23	10,65	8,36	11,39	8,94	11,47	9,00	11,55	9,06	11,72	9,20	11,89	9,33	12,06	9,46	12,24	9,60
-----------------	--------------------------------	------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

510423040190307	LORATADINA (GEOLAB)	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (**)	375,00	294,26	433,35	340,05	463,40	363,63	466,63	366,16	469,92	368,75	476,62	374,00	483,52	379,42	490,62	384,99	497,94	390,73
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502403103132413	LOREMIX (ATIVUS)	1MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	17,05	13,38	19,70	15,46	21,07	16,53	21,22	16,65	21,37	16,77	21,67	17,00	21,98	17,25	22,31	17,51	22,64	17,77
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520713702131419	LORADINE (TEUTO BRASILEIRO)	1MG/ML XPECT FR VD AMB X 100ML + COP (**)	26,11	20,49	30,17	23,67	32,26	25,31	32,49	25,49	32,72	25,68	33,19	26,05	33,67	26,42	34,16	26,81	34,67	27,21
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA;PSEUDOEFEDRINA

533007003135417	HISTADIN D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(1,00+12,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML	34,22	26,85	39,54	31,03	42,29	33,18	42,58	33,41	42,88	33,65	43,49	34,13	44,12	34,62	44,77	35,13	45,44	35,66
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA;SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA;SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA																					
506419060036806	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(1,0 + 12,0) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	11,43	8,97	13,21	10,37	14,12	11,08	14,22	11,16	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,95	11,73	15,18	11,91	
506420070040207	LORATAMED D (CIMED INDUSTRIA S.A)	(1,0 + 12,0) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	18,48	14,50	21,36	16,76	22,84	17,92	23,00	18,05	23,16	18,17	23,49	18,43	23,83	18,70	24,18	18,97	24,54	19,26	
526116401139118	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (GERMED)	(1,00 + 12,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	20,32	15,95	23,48	18,42	25,11	19,70	25,29	19,85	25,46	19,98	25,83	20,27	26,20	20,56	26,59	20,87	26,98	21,17	
552920020114217	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(1,00 + 12,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	20,67	16,22	23,89	18,75	25,54	20,04	25,72	20,18	25,90	20,32	26,27	20,61	26,65	20,91	27,04	21,22	27,45	21,54	
533007004115411	HISTADIN D (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(5,00+120,00) MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 12	33,39	26,20	38,59	30,28	41,26	32,38	41,55	32,60	41,84	32,83	42,44	33,30	43,05	33,78	43,69	34,28	44,34	34,79	
541818080088103	CLORATADD D (EMS)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	20,32	15,95	23,48	18,42	25,11	19,70	25,29	19,85	25,46	19,98	25,83	20,27	26,20	20,56	26,59	20,87	26,98	21,17	
521121901135110	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	20,67	16,22	23,89	18,75	25,54	20,04	25,72	20,18	25,90	20,32	26,27	20,61	26,65	20,91	27,04	21,22	27,45	21,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA;SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA																					
504617030057017	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	21,08	16,54	24,36	19,12	26,05	20,44	26,23	20,58	26,42	20,73	26,79	21,02	27,18	21,33	27,58	21,64	27,99	21,96	
541820060130007	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (EMS)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	22,56	17,70	26,07	20,46	27,88	21,88	28,07	22,03	28,27	22,18	28,67	22,50	29,09	22,83	29,52	23,17	29,96	23,51	
520720110112507	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP MED	20,14	15,80	23,27	18,26	24,89	19,53	25,06	19,66	25,24	19,81	25,60	20,09	25,97	20,38	26,35	20,68	26,74	20,98	
538816601134411	ALERGALIV D (LEGRAND PHARMA)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + CP DOS	19,60	15,38	22,65	17,77	24,22	19,01	24,39	19,14	24,56	19,27	24,91	19,55	25,27	19,83	25,64	20,12	26,03	20,43	
525064601134118	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + DOSADOR	22,61	17,74	26,13	20,50	27,94	21,92	28,13	22,07	28,33	22,23	28,74	22,55	29,15	22,87	29,58	23,21	30,02	23,56	
538917110028117	CLARITIN D (BAYER)	1,0 MG/ML + 12,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML	31,87	25,01	36,83	28,90	39,38	30,90	39,66	31,12	39,94	31,34	40,51	31,79	41,09	32,24	41,70	32,72	42,32	33,21	
PRINCÍPIO ATIVO: LORAZEPAM																					
522701603111417	LORAX (PFIZER BRASIL)	1 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30	21,33	16,74	24,24	19,02	25,70	20,17	25,85	20,28	26,01	20,41	26,33	20,66	26,66	20,92	27,00	21,19	27,35	21,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LORAZEPAM																					
525319040060206	LORAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	6,54	5,13	7,43	5,83	7,88	6,18	7,93	6,22	7,98	6,26	8,07	6,33	8,18	6,42	8,28	6,50	8,38	6,57	
538814002111116	LORAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	10,66	8,36	12,11	9,50	12,84	10,08	12,92	10,14	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,49	10,58	13,67	10,73	
526119120103707	LORAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	11,96	9,39	13,59	10,66	14,41	11,31	14,50	11,38	14,59	11,45	14,77	11,59	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03	
541815030010606	LORAZEPAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	12,82	10,06	14,57	11,43	15,45	12,12	15,54	12,19	15,63	12,26	15,83	12,42	16,03	12,58	16,23	12,74	16,44	12,90	
525319040060306	LORAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	13,08	10,26	14,86	11,66	15,76	12,37	15,85	12,44	15,95	12,52	16,15	12,67	16,35	12,83	16,56	13,00	16,77	13,16	
538820020071007	LORAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,00	12,56	18,18	14,27	19,28	15,13	19,39	15,21	19,51	15,31	19,75	15,50	20,00	15,69	20,25	15,89	20,51	16,09	
526118030098906	LORAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	17,94	14,08	20,39	16,00	21,61	16,96	21,75	17,07	21,88	17,17	22,15	17,38	22,43	17,60	22,71	17,82	23,00	18,05	
525319040060406	LORAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	19,64	15,41	22,32	17,51	23,66	18,57	23,81	18,68	23,95	18,79	24,25	19,03	24,55	19,26	24,86	19,51	25,18	19,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LORAZEPAM

525319040060506	LORAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	26,20	20,56	29,77	23,36	31,57	24,77	31,76	24,92	31,95	25,07	32,35	25,39	32,75	25,70	33,16	26,02	33,59	26,36
525319040060606	LORAZEPAM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	39,27	30,82	44,63	35,02	47,31	37,12	47,60	37,35	47,89	37,58	48,48	38,04	49,09	38,52	49,71	39,01	50,35	39,51
522701604118415	LORAX (PFIZER BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30	30,21	23,71	34,33	26,94	36,40	28,56	36,62	28,74	36,84	28,91	37,30	29,27	37,76	29,63	38,24	30,01	38,73	30,39
520728401141414	LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1) (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	65,45	51,36	74,38	58,37	78,86	61,88	79,33	62,25	79,82	62,64	80,80	63,40	81,81	64,20	82,85	65,01	83,91	65,84
520728402110112	LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1) (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,34	15,18	21,98	17,25	23,30	18,28	23,44	18,39	23,59	18,51	23,88	18,74	24,18	18,98	24,48	19,21	24,79	19,45

PRINCÍPIO ATIVO: LORLATINIBE

522720080089507	LORBRENA (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	26823,96	21048,76	30997,45	24323,70	33147,12	26010,55	33378,64	26192,22	33613,40	26376,44	34093,04	26752,81	34586,57	27140,08	35094,65	27538,77	35617,90	27949,37
522720080089407	LORBRENA (PFIZER BRASIL)	25 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 90	20117,97	15786,57	23248,08	18242,77	24860,34	19507,91	25033,98	19644,16	25210,05	19782,33	25569,78	20064,61	25939,93	20355,06	26320,98	20654,07	26713,43	20962,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LORNOXICAM

504114105116315	XEFO (BIOLAB SANUS)	8 MG COM REV CT BL AL/AL X 20	19,60	15,38	22,27	17,48	23,61	18,53	23,76	18,64	23,90	18,75	24,20	18,99	24,50	19,23	24,81	19,47	25,13	19,72
-----------------	---------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504114106112313	XEFO (BIOLAB SANUS)	8 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	29,36	23,04	33,36	26,18	35,37	27,75	35,59	27,93	35,80	28,09	36,25	28,45	36,70	28,80	37,16	29,16	37,64	29,54
-----------------	---------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525921040062806	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	11,28	8,85	12,82	10,06	13,59	10,66	13,67	10,73	13,76	10,80	13,93	10,93	14,10	11,06	14,28	11,21	14,46	11,35
-----------------	--	---------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525921040062906	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	15,79	12,39	17,94	14,08	19,02	14,92	19,14	15,02	19,26	15,11	19,49	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525921040063006	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	16,92	13,28	19,23	15,09	20,39	16,00	20,51	16,09	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	21,69	17,02
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525921040063106	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	22,56	17,70	25,64	20,12	27,18	21,33	27,35	21,46	27,51	21,59	27,85	21,85	28,20	22,13	28,56	22,41	28,92	22,69
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA																					
525921040063406	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	31,58	24,78	35,89	28,16	38,05	29,86	38,28	30,04	38,51	30,22	38,99	30,60	39,48	30,98	39,97	31,36	40,49	31,77	
525921050065107	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	33,84	26,55	38,45	30,17	40,77	31,99	41,02	32,19	41,27	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,84	33,62	43,38	34,04	
507737601115112	LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,66	42,89	62,11	48,74	65,86	51,68	66,25	51,99	66,66	52,31	67,48	52,95	68,33	53,62	69,19	54,29	70,08	54,99	
538817901115119	LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,66	42,89	62,11	48,74	65,86	51,68	66,25	51,99	66,66	52,31	67,48	52,95	68,33	53,62	69,19	54,29	70,08	54,99	
526127902118119	LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,66	42,89	62,11	48,74	65,86	51,68	66,25	51,99	66,66	52,31	67,48	52,95	68,33	53,62	69,19	54,29	70,08	54,99	
525921040063506	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	67,67	53,10	76,90	60,34	81,53	63,98	82,02	64,36	82,52	64,75	83,54	65,55	84,59	66,38	85,66	67,22	86,76	68,08	
525921040063206	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	7,91	6,21	8,99	7,05	9,53	7,48	9,59	7,53	9,65	7,57	9,77	7,67	9,89	7,76	10,01	7,85	10,14	7,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA																					
532715120021906	LOSARTANA POTÁSSICA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 100	120,48	94,54	136,91	107,43	145,16	113,91	146,04	114,60	146,93	115,30	148,74	116,72	150,60	118,18	152,51	119,68	154,46	121,20	
532712120012406	LOSARTANA POTÁSSICA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	36,12	28,34	41,05	32,21	43,52	34,15	43,78	34,35	44,05	34,57	44,59	34,99	45,15	35,43	45,72	35,88	46,31	36,34	
532701005114417	TORLÓS (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	82,36	64,63	93,59	73,44	99,23	77,87	99,83	78,34	100,44	78,82	101,68	79,79	102,95	80,78	104,25	81,80	105,59	82,86	
525921040063306	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	23,69	18,59	26,92	21,12	28,54	22,40	28,72	22,54	28,89	22,67	29,25	22,95	29,61	23,23	29,99	23,53	30,37	23,83	
525072402110112	LOSARTANA POTÁSSICA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	
504618070071506	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39	
525915080025604	CYTRANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,77	17,87	25,88	20,31	27,43	21,52	27,60	21,66	27,77	21,79	28,11	22,06	28,46	22,33	28,82	22,61	29,19	22,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525065801110415	VALTRIAN (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	73,20	57,44	83,18	65,27	88,19	69,20	88,73	69,63	89,27	70,05	90,37	70,91	91,50	71,80	92,66	72,71	93,85	73,64
-----------------	----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517621070026906	LOSARTANA POTÁSSICA (GLOBO SA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528529609111117	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	133,26	104,57	151,43	118,83	160,55	125,98	161,53	126,75	162,51	127,52	164,52	129,10	166,58	130,72	168,68	132,36	170,85	134,07
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504616110047006	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	44,65	35,04	45,21	35,48	45,78	35,92	46,37	36,39
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528529607117118	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,66	42,89	62,11	48,74	65,86	51,68	66,25	51,99	66,66	52,31	67,48	52,95	68,33	53,62	69,19	54,29	70,08	54,99
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504100602112415	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,12	66,01	95,59	75,01	101,35	79,53	101,96	80,01	102,59	80,50	103,85	81,49	105,15	82,51	106,48	83,55	107,85	84,63
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528529606110111	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	264,91	207,87	301,03	236,22	319,17	250,45	321,10	251,97	323,06	253,50	327,05	256,64	331,14	259,85	335,33	263,13	339,63	266,51
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504100610115411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	168,27	132,04	191,22	150,05	202,73	159,08	203,96	160,05	205,21	161,03	207,74	163,01	210,34	165,05	213,00	167,14	215,73	169,28
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525500601116311	COZAAR (ORGANON .)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC BCO OPC X 30	55,62	43,65	63,20	49,59	67,01	52,58	67,42	52,90	67,83	53,23	68,67	53,89	69,53	54,56	70,41	55,25	71,31	55,96
520719110113307	LOTANOL (TEUTO BRASILEIRO)	100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC BRANCO X 30	49,22	38,62																
520720010109507	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO BRASILEIRO)	100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	34,40	26,99																
532701001119414	TORLÔS (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 28	30,87	24,22	35,08	27,53	37,19	29,18	37,42	29,36	37,65	29,54	38,11	29,90	38,59	30,28	39,08	30,67	39,58	31,06
552920020117117	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,84	74,42	107,77	84,57	114,27	89,67	114,96	90,21	115,66	90,76	117,09	91,88	118,55	93,03	120,05	94,20	121,59	95,41
552920020117217	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,80	35,94	52,05	40,84	55,18	43,30	55,52	43,57	55,85	43,82	56,54	44,37	57,25	44,92	57,97	45,49	58,72	46,08
532715120022006	LOSARTANA POTÁSSICA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	12,25	9,61	13,92	10,92	14,76	11,58	14,85	11,65	14,94	11,72	15,12	11,86	15,31	12,01	15,51	12,17	15,71	12,33
5327151050018503	TORLÔS (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,10	25,97	37,61	29,51	39,88	31,29	40,12	31,48	40,37	31,68	40,86	32,06	41,38	32,47	41,90	32,88	42,44	33,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525065802117413	VALTRIAN (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	28,67	22,50	32,58	25,57	34,54	27,10	34,75	27,27	34,96	27,43	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,76	28,85
-----------------	----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524817040008503	LOSARTEC (MARJAN E COMÉRCIO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,44	15,25	22,46	17,62	24,02	18,85	24,19	18,98	24,36	19,12	24,71	19,39	25,07	19,67	25,43	19,95	25,81	20,25
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922080148803	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	32,36	25,39	36,77	28,85	38,99	30,60	39,22	30,78	39,46	30,96	39,95	31,35	40,45	31,74	40,96	32,14	41,49	32,56
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920020117017	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	32,36	25,39	36,77	28,85	38,99	30,60	39,22	30,78	39,46	30,96	39,95	31,35	40,45	31,74	40,96	32,14	41,49	32,56
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922080148903	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,84	74,42	107,77	84,57	114,27	89,67	114,96	90,21	115,66	90,76	117,09	91,88	118,55	93,03	120,05	94,20	121,59	95,41
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504118070063803	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552922080149003	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,80	35,94	52,05	40,84	55,18	43,30	55,52	43,57	55,85	43,82	56,54	44,37	57,25	44,92	57,97	45,49	58,72	46,08
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524817040008403	LOSARTEC (MARJAN E COMÉRCIO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,96	36,06	53,11	41,68	56,79	44,56	57,19	44,88	57,59	45,19	58,41	45,83	59,26	46,50	60,13	47,18	61,03	47,89
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

504100619112413	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	62,48	49,03	71,00	55,71	75,28	59,07	75,73	59,42	76,20	59,80	77,14	60,53	78,10	61,29	79,09	62,06	80,10	62,85
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504614040021018	LANZACOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	37,67	29,56	42,81	33,59	45,39	35,62	45,66	35,83	45,94	36,05	46,51	36,50	47,09	36,95	47,68	37,41	48,29	37,89
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525007701117119	LOSARTANA POTÁSSICA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	10,99	8,62																
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

511513080057703	LORSACOR (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,61	6,76																
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

511513080057803	LORSACOR (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	72,25	56,69																
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

533514040025103	LOSACORON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,56	6,72	9,73	7,64	10,31	8,09	10,38	8,15	10,44	8,19	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61
-----------------	---------------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

532701002115412	TORLÓS (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 14	25,42	19,95	28,89	22,67	30,63	24,04	30,81	24,18	31,00	24,33	31,38	24,62	31,78	24,94	32,18	25,25	32,59	25,57
-----------------	----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529922110078006	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	11,09	8,70																
-----------------	-------------------------------	--------------------------------	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA																					
532715120022106	LOSARTANA POTÁSSICA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65	
532714010016903	TORLÔS (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	37,68	29,57	42,82	33,60	45,40	35,63	45,67	35,84	45,95	36,06	46,52	36,50	47,10	36,96	47,70	37,43	48,31	37,91	
529922110078206	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 500	185,24	145,36																	
529922110078106	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	22,22	17,44																	
504614040020918	LANZACOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	18,89	14,82	21,47	16,85	22,76	17,86	22,90	17,97	23,04	18,08	23,32	18,30	23,61	18,53	23,91	18,76	24,22	19,01	
525921040063706	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	3,18	2,50																	
529918100059906	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000	370,77	290,94	421,33	330,62	446,71	350,53	449,42	352,66	452,16	354,81	457,74	359,19	463,46	363,68	469,33	368,28	475,35	373,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
525921040063806	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	4,45	3,49																
525921040063906	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	4,76	3,74																
525921040064006	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	6,36	4,99																
525921040064106	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	6,66	5,23																
525921040064206	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	8,90	6,98																
525065803113411	VALTRIAN (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	11,81	9,27																
520727901113119	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	16,35	12,83	18,58	14,58	19,70	15,46	19,82	15,55	19,94	15,65	20,19	15,84	20,44	16,04	20,70	16,24	20,96	16,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

520716020100103	LOTANOL (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	16,35	12,83																
511515080060206	LOSARTANA POTÁSSICA (SANDOZ DO	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	24,48	19,21																
504618070071606	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	24,51	19,23																
507737602111110	LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,00	29,03	42,05	33,00	44,58	34,98	44,85	35,19	45,12	35,41	45,68	35,85	46,25	36,29	46,84	36,76	47,44	37,23
538817902111117	LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,00	29,03	42,05	33,00	44,58	34,98	44,85	35,19	45,12	35,41	45,68	35,85	46,25	36,29	46,84	36,76	47,44	37,23
526127901111110	LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,00	29,03	42,05	33,00	44,58	34,98	44,85	35,19	45,12	35,41	45,68	35,85	46,25	36,29	46,84	36,76	47,44	37,23
510412010060806	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,00	29,03	42,05	33,00	44,58	34,98	44,85	35,19	45,12	35,41	45,68	35,85	46,25	36,29	46,84	36,76	47,44	37,23
504614050022003	LANZACOR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,73	29,61	42,88	33,65	45,46	35,67	45,73	35,88	46,01	36,10	46,58	36,55	47,16	37,01	47,76	37,48	48,37	37,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525921050065207	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	9,55	7,49																	
508019202110111	LOSARTANA POTÁSSICA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	13,84	10,86	15,73	12,34	16,67	13,08	16,78	13,17	16,88	13,25	17,09	13,41	17,30	13,58	17,52	13,75	17,74	13,92	
508027001110415	ZART (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	32,65	25,62	37,10	29,11	39,34	30,87	39,58	31,06	39,82	31,25	40,31	31,63	40,81	32,02	41,33	32,43	41,86	32,85	
525915080025304	CYTRANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	9,55	7,49	10,85	8,51	11,51	9,03	11,58	9,09	11,65	9,14	11,79	9,25	11,94	9,37	12,09	9,49	12,24	9,60	
510413040083406	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450	446,51	350,38	507,40	398,16	537,96	422,14	541,22	424,69	544,52	427,28	551,25	432,57	558,14	437,97	565,20	443,51	572,45	449,20	
529918080058706	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	185,35	145,44																	
525915080025404	CYTRANA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

525921050065307	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	19,04	14,94																
520727903116115	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	32,49	25,49	36,92	28,97	39,14	30,71	39,38	30,90	39,62	31,09	40,11	31,47	40,61	31,87	41,13	32,28	41,65	32,68
508019203117118	LOSARTANA POTÁSSICA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	68,19	53,51	77,49	60,81	82,16	64,47	82,65	64,85	83,16	65,26	84,19	66,06	85,24	66,89	86,32	67,74	87,42	68,60
538812030040006	LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	74,07	58,12	84,17	66,05	89,24	70,03	89,78	70,45	90,33	70,88	91,44	71,75	92,59	72,66	93,76	73,57	94,96	74,51
525921040063606	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	2,22	1,74																
517621070026806	LOSARTANA POTÁSSICA (GLOBO SA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	8,54	6,70																
500115050018006	LOSARTANA POTÁSSICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	22,73	17,84	25,83	20,27	27,39	21,49	27,55	21,62	27,72	21,75	28,06	22,02	28,41	22,29	28,77	22,58	29,14	22,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

527920070037707	LOSARTANA POTÁSSICA (PHARLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	23,29	18,28	26,47	20,77	28,06	22,02	28,23	22,15	28,40	22,28	28,75	22,56	29,11	22,84	29,48	23,13	29,86	23,43
527920070037607	LOSARTANA POTÁSSICA (PHARLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	46,59	36,56	52,94	41,54	56,13	44,05	56,47	44,31	56,82	44,59	57,52	45,14	58,24	45,70	58,97	46,27	59,73	46,87
506420020038207	LOSARTANA POTÁSSICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	23,50	18,44	26,70	20,95	28,31	22,21	28,48	22,35	28,66	22,49	29,01	22,76	29,38	23,06	29,75	23,35	30,13	23,64
528519070165306	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	119,04	93,41																
552920020116817	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	20,11	15,78																
552919040076917	LOSARTANA POTÁSSICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	44,99	35,30																
528529610118111	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	194,48	152,61	221,00	173,42	234,31	183,86	235,73	184,98	237,17	186,11	240,10	188,41	243,10	190,76	246,18	193,18	249,33	195,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

552919040077017	LOSARTANA POTÁSSICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	87,47	68,64																
552920020116917	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	89,32	70,09																
504616110046906	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,51	19,23																
552919040077117	LOSARTANA POTÁSSICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,56	27,90																
528529603111115	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,00	29,03	42,05	33,00	44,58	34,98	44,85	35,19	45,12	35,41	45,68	35,85	46,25	36,29	46,84	36,76	47,44	37,23
504116100056703	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,63	30,31																
552920020117317	CORUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,80	35,94																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

533516030029106	LOSARTANA POTÁSSICA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,91	5,42																
528529602115117	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	180,13	141,35	204,69	160,62	217,02	170,30	218,34	171,33	219,67	172,37	222,38	174,50	225,16	176,68	228,01	178,92	230,94	181,22
533514040025203	LOSACORON (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 495	416,47	326,80	473,26	371,37	501,77	393,74	504,81	396,12	507,89	398,54	514,16	403,46	520,59	408,51	527,18	413,68	533,94	418,98
528516050129506	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	59,50	46,69																
504100604115411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	85,50	67,09	97,16	76,24	103,01	80,83	103,64	81,33	104,27	81,82	105,56	82,83	106,88	83,87	108,23	84,93	109,62	86,02
528520070175407	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	520,05	408,08																
504100626119411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	149,67	117,45	170,08	133,46	180,33	141,50	181,42	142,36	182,52	143,22	184,78	145,00	187,09	146,81	189,46	148,67	191,88	150,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA

528519070165206	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	89,28	70,06																	
528517090131706	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960	576,45	452,34																	
525500605111312	COZAAR (ORGANON .)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC BCO OPC X 15	26,93	21,13	30,60	24,01	32,45	25,46	32,64	25,61	32,84	25,77	33,25	26,09	33,66	26,41	34,09	26,75	34,53	27,10	
525500606118310	COZAAR (ORGANON .)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC BCO OPC X 30	37,72	29,60	42,86	33,63	45,45	35,66	45,72	35,88	46,00	36,10	46,57	36,54	47,15	37,00	47,75	37,47	48,36	37,95	
536201001112118	LOSARTANA POTÁSSICA (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM REV CT STR AL X 30	40,55	31,82	46,08	36,16	48,86	38,34	49,15	38,57	49,45	38,80	50,06	39,28	50,69	39,78	51,33	40,28	51,99	40,80	
510415801116410	ARARTAN (GEOLAB)	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	54,06	42,42	61,43	48,20	65,13	51,11	65,53	51,42	65,93	51,74	66,74	52,37	67,58	53,03	68,43	53,70	69,31	54,39	
510419040177203	ARARTAN (GEOLAB)	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450	438,38	344,00																	

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA; BESILATO DE ANLODIPINO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA; BESILATO DE ANLODIPINO																					
532702602116418	BRANTA (TORRENT DO BRASIL)	(50,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL/AL X 10	33,18	26,04	37,70	29,58	39,98	31,37	40,22	31,56	40,46	31,75	40,96	32,14	41,48	32,55	42,00	32,96	42,54	33,38	
532720070038107	BRANTA (TORRENT DO BRASIL)	(50,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL/AL X 100	331,76	260,33	377,00	295,83	399,71	313,65	402,13	315,55	404,59	317,48	409,58	321,40	414,70	325,42	419,95	329,53	425,33	333,76	
532702601111315	BRANTA (TORRENT DO BRASIL)	(50,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL/AL X 30	99,65	78,20	113,24	88,86	120,06	94,21	120,79	94,78	121,52	95,36	123,02	96,53	124,56	97,74	126,14	98,98	127,76	100,25	
532720070038007	BRANTA (TORRENT DO BRASIL)	(50,0 + 5,0) MG COM REV CT BL AL/AL X 90	298,96	234,59	339,73	266,59	360,19	282,64	362,38	284,36	364,59	286,09	369,09	289,63	373,70	293,24	378,43	296,95	383,28	300,76	
541820080141307	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	20,75	16,28	23,58	18,50	25,00	19,62	25,15	19,73	25,30	19,85	25,62	20,10	25,94	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	
538820090088007	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	20,75	16,28	23,58	18,50	25,00	19,62	25,15	19,73	25,30	19,85	25,62	20,10	25,94	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	
526120050112007	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	20,75	16,28	23,58	18,50	25,00	19,62	25,15	19,73	25,30	19,85	25,62	20,10	25,94	20,36	26,27	20,61	26,60	20,87	
525319110062407	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	31,91	25,04	36,26	28,45	38,45	30,17	38,68	30,35	38,91	30,53	39,40	30,92	39,89	31,30	40,39	31,69	40,91	32,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO

541820080141107	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	41,49	32,56	47,15	37,00	49,99	39,23	50,29	39,46	50,60	39,71	51,22	40,19	51,86	40,69	52,52	41,21	53,19	41,74
538820090088107	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	41,49	32,56	47,15	37,00	49,99	39,23	50,29	39,46	50,60	39,71	51,22	40,19	51,86	40,69	52,52	41,21	53,19	41,74
526120050112107	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	41,49	32,56	47,15	37,00	49,99	39,23	50,29	39,46	50,60	39,71	51,22	40,19	51,86	40,69	52,52	41,21	53,19	41,74
525319110062507	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	63,85	50,10	72,56	56,94	76,93	60,37	77,39	60,73	77,87	61,11	78,83	61,86	79,81	62,63	80,82	63,42	81,86	64,24
541816060015606	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
538820090088207	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61
526120050112207	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	62,24	48,84	70,73	55,50	74,99	58,84	75,44	59,20	75,90	59,56	76,84	60,30	77,80	61,05	78,78	61,82	79,79	62,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
525319110062607	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	95,75	75,14	108,81	85,38	115,36	90,52	116,06	91,07	116,77	91,63	118,21	92,76	119,69	93,92	121,20	95,11	122,76	96,33	
541820080141207	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	124,48	97,68	141,45	111,00	149,98	117,69	150,88	118,39	151,80	119,12	153,68	120,59	155,60	122,10	157,57	123,65	159,59	125,23	
538820090088307	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	124,48	97,68	141,45	111,00	149,98	117,69	150,88	118,39	151,80	119,12	153,68	120,59	155,60	122,10	157,57	123,65	159,59	125,23	
526120050112307	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	124,48	97,68	141,45	111,00	149,98	117,69	150,88	118,39	151,80	119,12	153,68	120,59	155,60	122,10	157,57	123,65	159,59	125,23	
525319110062707	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	2,5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	191,50	150,27	217,61	170,76	230,72	181,05	232,12	182,14	233,54	183,26	236,42	185,52	239,38	187,84	242,41	190,22	245,51	192,65	
552919120100317	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG + 50,0 MG CAP DURA CT STR X 30	95,75	75,14	108,81	85,38	115,36	90,52	116,06	91,07	116,77	91,63	118,21	92,76	119,69	93,92	121,20	95,11	122,76	96,33	
552919120100417	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG + 50,0 MG CAP DURA CT STR X 7	22,34	17,53	25,39	19,92	26,92	21,12	27,08	21,25	27,24	21,37	27,58	21,64	27,93	21,92	28,28	22,19	28,64	22,47	
541820080141807	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	24,39	19,14	27,72	21,75	29,39	23,06	29,56	23,19	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,93	30,87	24,22	31,27	24,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO

538820090088807	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	24,39	19,14	27,72	21,75	29,39	23,06	29,56	23,19	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,93	30,87	24,22	31,27	24,54
526120050112807	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	24,39	19,14	27,72	21,75	29,39	23,06	29,56	23,19	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,93	30,87	24,22	31,27	24,54
525320050073007	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	37,54	29,46	42,66	33,48	45,23	35,49	45,50	35,70	45,78	35,92	46,35	36,37	46,93	36,83	47,52	37,29	48,13	37,77
541820080141907	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	48,80	38,29	55,45	43,51	58,80	46,14	59,15	46,41	59,51	46,70	60,25	47,28	61,00	47,87	61,77	48,47	62,56	49,09
538820090088907	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	48,80	38,29	55,45	43,51	58,80	46,14	59,15	46,41	59,51	46,70	60,25	47,28	61,00	47,87	61,77	48,47	62,56	49,09
526120050112907	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	48,80	38,29	55,45	43,51	58,80	46,14	59,15	46,41	59,51	46,70	60,25	47,28	61,00	47,87	61,77	48,47	62,56	49,09
525320050073107	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	75,07	58,91	85,31	66,94	90,45	70,98	90,99	71,40	91,55	71,84	92,68	72,73	93,84	73,64	95,03	74,57	96,24	75,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA; BESILATO DE ANLODIPINO																					
525320050073207	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	112,60	88,36	127,95	100,40	135,66	106,45	136,48	107,09	137,32	107,76	139,01	109,08	140,75	110,45	142,53	111,84	144,36	113,28	
526120050113007	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	73,19	57,43	83,17	65,26	88,18	69,19	88,72	69,62	89,26	70,04	90,36	70,91	91,49	71,79	92,65	72,70	93,83	73,63	
541816060015406	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	73,24	57,47	83,23	65,31	88,24	69,24	88,78	69,67	89,32	70,09	90,42	70,95	91,55	71,84	92,71	72,75	93,90	73,68	
538820090089007	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	73,24	57,47	83,23	65,31	88,24	69,24	88,78	69,67	89,32	70,09	90,42	70,95	91,55	71,84	92,71	72,75	93,90	73,68	
538820090089107	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	146,38	114,86	166,34	130,53	176,36	138,39	177,43	139,23	178,51	140,08	180,72	141,81	182,98	143,59	185,29	145,40	187,67	147,27	
526120050113107	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	146,38	114,86	166,34	130,53	176,36	138,39	177,43	139,23	178,51	140,08	180,72	141,81	182,98	143,59	185,29	145,40	187,67	147,27	
541820080141707	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	146,39	114,87	166,35	130,53	176,37	138,40	177,44	139,24	178,52	140,08	180,73	141,82	182,99	143,59	185,30	145,40	187,68	147,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO

525320050073307	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 100 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	225,21	176,72	255,92	200,82	271,34	212,92	272,98	214,21	274,65	215,52	278,04	218,18	281,51	220,90	285,08	223,70	288,73	226,57
541820080141507	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	21,61	16,96	24,56	19,27	26,04	20,43	26,19	20,55	26,35	20,68	26,68	20,94	27,01	21,19	27,35	21,46	27,71	21,75
538820090088407	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	21,61	16,96	24,56	19,27	26,04	20,43	26,19	20,55	26,35	20,68	26,68	20,94	27,01	21,19	27,35	21,46	27,71	21,75
526120050112407	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	21,61	16,96	24,56	19,27	26,04	20,43	26,19	20,55	26,35	20,68	26,68	20,94	27,01	21,19	27,35	21,46	27,71	21,75
525319110062807	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 10	33,22	26,07	37,75	29,62	40,02	31,40	40,27	31,60	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,05	33,00	42,59	33,42
541820080141407	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	43,21	33,91	49,10	38,53	52,06	40,85	52,38	41,10	52,70	41,35	53,35	41,86	54,01	42,38	54,70	42,92	55,40	43,47
538820090088507	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	43,21	33,91	49,10	38,53	52,06	40,85	52,38	41,10	52,70	41,35	53,35	41,86	54,01	42,38	54,70	42,92	55,40	43,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
526120050112507	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	43,21	33,91	49,10	38,53	52,06	40,85	52,38	41,10	52,70	41,35	53,35	41,86	54,01	42,38	54,70	42,92	55,40	43,47	
525319110062907	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 20	66,46	52,15	75,52	59,26	80,07	62,83	80,56	63,22	81,05	63,60	82,05	64,38	83,08	65,19	84,13	66,02	85,21	66,87	
541816060015506	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	64,82	50,86	73,66	57,80	78,10	61,29	78,57	61,65	79,05	62,03	80,02	62,79	81,03	63,59	82,05	64,38	83,10	65,21	
538820090088607	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	64,82	50,86	73,66	57,80	78,10	61,29	78,57	61,65	79,05	62,03	80,02	62,79	81,03	63,59	82,05	64,38	83,10	65,21	
526120050112607	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	64,82	50,86	73,66	57,80	78,10	61,29	78,57	61,65	79,05	62,03	80,02	62,79	81,03	63,59	82,05	64,38	83,10	65,21	
525319110063007	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 30	99,74	78,27	113,34	88,94	120,17	94,30	120,90	94,87	121,63	95,44	123,14	96,63	124,68	97,84	126,25	99,07	127,87	100,34	
541820080141607	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (EMS)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	129,61	101,70	147,28	115,57	156,16	122,54	157,10	123,28	158,06	124,03	160,01	125,56	162,01	127,13	164,06	128,74	166,17	130,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
538820090088707	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	129,61	101,70	147,28	115,57	156,16	122,54	157,10	123,28	158,06	124,03	160,01	125,56	162,01	127,13	164,06	128,74	166,17	130,39	
526120050112707	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA (GERMED)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	129,61	101,70	147,28	115,57	156,16	122,54	157,10	123,28	158,06	124,03	160,01	125,56	162,01	127,13	164,06	128,74	166,17	130,39	
525319110063107	HIPOVAS (NOVA QUIMICA)	5 MG + 50 MG CAP CT BL AL PLAS OPC X 60	199,39	156,46	226,58	177,80	240,23	188,51	241,68	189,65	243,16	190,81	246,16	193,16	249,24	195,58	252,39	198,05	255,63	200,59	
552919120100217	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG + 100,0 MG CAP DURA CT STR X 30	112,69	88,43	128,06	100,49	135,77	106,54	136,59	107,18	137,43	107,84	139,12	109,17	140,86	110,53	142,65	111,94	144,47	113,36	
552919120100517	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG + 100,0 MG CAP DURA CT STR X 7	26,26	20,61	29,84	23,42	31,64	24,83	31,83	24,98	32,02	25,13	32,42	25,44	32,83	25,76	33,24	26,08	33,67	26,42	
552919120100717	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG + 50,0 MG CAP DURA CT STR X 30	99,74	78,27	113,34	88,94	120,17	94,30	120,90	94,87	121,63	95,44	123,14	96,63	124,68	97,84	126,25	99,07	127,87	100,34	
552919120100617	LOTAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG + 50,0 MG CAP DURA CT STR X 7	23,25	18,24	26,42	20,73	28,01	21,98	28,18	22,11	28,35	22,25	28,70	22,52	29,06	22,80	29,43	23,09	29,81	23,39	

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
528520040167607	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(100 + 25) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	46,57	36,54	52,92	41,53	56,11	44,03	56,45	44,30	56,79	44,56	57,49	45,11	58,21	45,68	58,95	46,26	59,71	46,86
528520040167507	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(100 + 25) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	93,15	73,09	105,85	83,06	112,23	88,07	112,91	88,60	113,60	89,14	115,00	90,24	116,44	91,37	117,91	92,52	119,42	93,71
504118100064403	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	95,35	74,82	108,35	85,02	114,88	90,15	115,58	90,70	116,28	91,24	117,72	92,38	119,19	93,53	120,70	94,71	122,24	95,92
504100707119411	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	190,64	149,60	216,64	170,00	229,69	180,24	231,08	181,33	232,49	182,44	235,36	184,69	238,30	186,99	241,32	189,36	244,41	191,79
504117100059003	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	286,00	224,42	325,00	255,03	344,58	270,39	346,67	272,03	348,78	273,69	353,09	277,07	357,50	280,53	362,03	284,09	366,67	287,73
510420040180707	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (GEOLAB)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	46,59	36,56	52,94	41,54	56,13	44,05	56,47	44,31	56,82	44,59	57,52	45,14	58,24	45,70	58,97	46,27	59,73	46,87
520720060110407	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	44,27	34,74	50,31	39,48	53,34	41,86	53,66	42,11	53,99	42,37	54,65	42,88	55,34	43,43	56,04	43,98	56,76	44,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
504118110065106	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (BIOLAB SANUS)	(100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,59	36,56	52,94	41,54	56,13	44,05	56,47	44,31	56,82	44,59	57,52	45,14	58,24	45,70	58,97	46,27	59,73	46,87	
529923040079106	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	(100+25) MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,10	34,61	50,11	39,32	53,13	41,69	53,45	41,94	53,78	42,20	54,44	42,72	55,13	43,26	55,82	43,80	56,54	44,37	
529923040079206	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	(100+25) MG COM REV CT BL AL AL X 60	88,20	69,21	100,23	78,65	106,27	83,39	106,91	83,89	107,56	84,40	108,89	85,45	110,25	86,51	111,65	87,61	113,08	88,73	
528520040167307	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(50 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	28,11	22,06	31,94	25,06	33,87	26,58	34,07	26,73	34,28	26,90	34,70	27,23	35,14	27,57	35,58	27,92	36,04	28,28	
528520040167407	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(50 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	56,25	44,14	63,92	50,16	67,77	53,18	68,18	53,50	68,60	53,83	69,44	54,49	70,31	55,17	71,20	55,87	72,12	56,59	
504100703113417	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	86,68	68,02	98,50	77,29	104,43	81,95	105,07	82,45	105,71	82,95	107,01	83,97	108,35	85,02	109,72	86,10	111,13	87,20	
504100708115418	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	117,44	92,16	133,45	104,72	141,49	111,03	142,35	111,70	143,22	112,38	144,99	113,77	146,80	115,19	148,66	116,65	150,56	118,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
520723030116906	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (TEUTO BRASILEIRO)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	28,24	22,16	32,09	25,18	34,02	26,70	34,23	26,86	34,44	27,03	34,86	27,35	35,30	27,70	35,75	28,05	36,21	28,42	
504118110065006	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (BIOLAB SANUS)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42	
504118100064303	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,78	45,34	65,66	51,52	69,61	54,62	70,04	54,96	70,46	55,29	71,33	55,97	72,23	56,68	73,14	57,39	74,08	58,13	
510420040180807	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (GEOLAB)	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42	
529923040079406	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	(50+12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30	26,74	20,98	30,39	23,85	32,22	25,28	32,41	25,43	32,61	25,59	33,01	25,90	33,43	26,23	33,85	26,56	34,28	26,90	
529923040079306	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	(50+12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60	53,48	41,97	60,77	47,69	64,43	50,56	64,82	50,86	65,22	51,18	66,02	51,80	66,85	52,46	67,70	53,13	68,56	53,80	
506420110045707	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(50+12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
525070601116416	VALTRIAN HCT (SANOFI MEDLEY)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	55,38	43,46	62,93	49,38	66,72	52,36	67,13	52,68	67,54	53,00	68,37	53,65	69,23	54,33	70,10	55,01	71,00	55,71	
527917080031306	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	46,59	36,56	52,94	41,54	56,13	44,05	56,47	44,31	56,82	44,59	57,52	45,14	58,24	45,70	58,97	46,27	59,73	46,87	
508024602113414	ZART H (EUROFARMA S)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,76	42,19	61,09	47,94	64,77	50,83	65,16	51,13	65,56	51,44	66,37	52,08	67,20	52,73	68,05	53,40	68,92	54,08	
538814102114117	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	61,21	48,03	69,56	54,58	73,75	57,87	74,19	58,22	74,65	58,58	75,57	59,30	76,51	60,04	77,48	60,80	78,47	61,57	
508024902117113	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	61,97	48,63	70,42	55,26	74,66	58,59	75,12	58,95	75,57	59,30	76,51	60,04	77,46	60,78	78,44	61,55	79,45	62,34	
526119120103807	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	75,14	58,96	85,39	67,01	90,53	71,04	91,08	71,47	91,63	71,90	92,77	72,80	93,93	73,71	95,11	74,63	96,33	75,59	
507731201115116	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	85,30	66,93	96,93	76,06	102,77	80,64	103,39	81,13	104,02	81,62	105,31	82,64	106,63	83,67	107,97	84,72	109,36	85,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA

538815030051106	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	93,19	73,13	105,90	83,10	112,28	88,11	112,96	88,64	113,65	89,18	115,05	90,28	116,49	91,41	117,96	92,56	119,47	93,75
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552919120098517	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	32,57	25,56	37,01	29,04	39,24	30,79	39,48	30,98	39,72	31,17	40,21	31,55	40,71	31,94	41,23	32,35	41,76	32,77
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120098617	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	132,40	103,89	150,45	118,06	159,52	125,18	160,48	125,93	161,46	126,70	163,46	128,27	165,50	129,87	167,59	131,51	169,74	133,19
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920050123417	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,59	36,56	52,94	41,54	56,13	44,05	56,47	44,31	56,82	44,59	57,52	45,14	58,24	45,70	58,97	46,27	59,73	46,87
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552919120099017	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	95,34	74,81	108,34	85,01	114,87	90,14	115,56	90,68	116,27	91,24	117,70	92,36	119,18	93,52	120,68	94,70	122,23	95,91
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525512070015203	HYZAAR (ORGANON .)	100 MG + 25 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 15	35,82	28,11	40,70	31,94	43,16	33,87	43,42	34,07	43,68	34,28	44,22	34,70	44,78	35,14	45,34	35,58	45,92	36,03
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525501201111319	HYZAAR (ORGANON .)	100 MG + 25 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	71,65	56,22	81,42	63,89	86,33	67,74	86,85	68,15	87,38	68,57	88,46	69,42	89,56	70,28	90,70	71,17	91,86	72,08
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720090089607	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	100MG + 25MG COM REV CT BL AL AL X 30	61,94	48,60	70,39	55,24	74,63	58,56	75,08	58,92	75,54	59,28	76,47	60,01	77,43	60,76	78,41	61,53	79,41	62,31
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
576720090089707	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	100MG + 25MG COM REV CT BL AL AL X 60	123,88	97,21	140,77	110,46	149,25	117,12	150,16	117,83	151,07	118,54	152,94	120,01	154,85	121,51	156,81	123,05	158,82	124,63	
552919120098817	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	147,85	116,02	168,01	131,84	178,13	139,78	179,21	140,63	180,30	141,48	182,53	143,23	184,81	145,02	187,15	146,86	189,55	148,74	
576720090089207	VALTRIAN HCT (SANOFI MEDLEY .)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	30,44	23,89	34,59	27,14	36,67	28,77	36,90	28,96	37,12	29,13	37,58	29,49	38,05	29,86	38,53	30,23	39,03	30,63	
527917080031206	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	28,23	22,15	32,08	25,17	34,01	26,69	34,22	26,85	34,43	27,02	34,85	27,35	35,29	27,69	35,73	28,04	36,19	28,40	
508024601117416	ZART H (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	30,23	23,72	34,35	26,95	36,42	28,58	36,64	28,75	36,87	28,93	37,32	29,28	37,79	29,65	38,27	30,03	38,76	30,42	
538814101118119	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,13	29,14	42,19	33,11	44,73	35,10	45,01	35,32	45,28	35,53	45,84	35,97	46,41	36,42	47,00	36,88	47,60	37,35	
508024901110115	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	37,57	29,48	42,69	33,50	45,27	35,52	45,54	35,74	45,82	35,96	46,38	36,39	46,96	36,85	47,56	37,32	48,17	37,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
507731202111114	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	53,99	42,37	61,35	48,14	65,05	51,04	65,44	51,35	65,84	51,66	66,65	52,30	67,49	52,96	68,34	53,63	69,22	54,32	
526121602112116	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	75,14	58,96	85,39	67,01	90,53	71,04	91,08	71,47	91,63	71,90	92,77	72,80	93,93	73,71	95,11	74,63	96,33	75,59	
511514080058606	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	24,93	19,56	28,33	22,23	30,04	23,57	30,22	23,71	30,40	23,85	30,78	24,15	31,16	24,45	31,56	24,77	31,96	25,08	
525070604115410	VALTRIAN HCT (SANOFI MEDLEY .)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	30,44	23,89	34,59	27,14	36,67	28,77	36,90	28,96	37,12	29,13	37,58	29,49	38,05	29,86	38,53	30,23	39,03	30,63	
538815030051006	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	56,52	44,35	64,23	50,40	68,10	53,44	68,51	53,76	68,93	54,09	69,78	54,76	70,65	55,44	71,54	56,14	72,46	56,86	
508022010148303	ZART H (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	8,07	6,33	9,17	7,20	9,72	7,63	9,78	7,67	9,84	7,72	9,96	7,81	10,09	7,92	10,22	8,02	10,35	8,12	
552919120098717	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	26,15	20,52	29,72	23,32	31,51	24,73	31,70	24,88	31,89	25,02	32,28	25,33	32,69	25,65	33,10	25,97	33,53	26,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA;HIDROCLOROTIAZIDA

552920050123317	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42
552919120098917	CORUS H (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,82	45,37	65,70	51,55	69,66	54,66	70,08	54,99	70,51	55,33	71,38	56,01	72,28	56,72	73,19	57,43	74,13	58,17
532701101113418	TORLOS H (TORRENT DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	22,54	17,69	25,61	20,10	27,16	21,31	27,32	21,44	27,49	21,57	27,83	21,84	28,18	22,11	28,53	22,39	28,90	22,68
532714010016703	TORLOS H (TORRENT DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	43,42	34,07	49,34	38,72	52,31	41,05	52,63	41,30	52,95	41,55	53,60	42,06	54,28	42,59	54,96	43,13	55,67	43,68
525512070015103	HYZAAR (ORGANON .)	50 MG + 12,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 15	21,72	17,04	24,68	19,37	26,17	20,54	26,33	20,66	26,49	20,79	26,81	21,04	27,15	21,30	27,49	21,57	27,85	21,85
525501202118317	HYZAAR (ORGANON .)	50 MG + 12,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	43,44	34,09	49,36	38,73	52,34	41,07	52,65	41,31	52,98	41,57	53,63	42,08	54,30	42,61	54,99	43,15	55,69	43,70
576720090089807	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 30	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78
576720090089907	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY .)	50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL AL X 60	75,13	58,95	85,38	67,00	90,52	71,03	91,07	71,46	91,62	71,89	92,75	72,78	93,91	73,69	95,10	74,62	96,32	75,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOXOPROFENO SÓDICO

530420070015907	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT 20 ENV AL PLAS PE X 3 (**)	936,10	734,56	1081,75	848,85	1156,76	907,71	1164,84	914,05	1173,04	920,49	1189,78	933,62	1207,00	947,13	1224,73	961,05	1242,99	975,37
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

530420070016007	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT 20 ENV AL PLAS PE X 7 (**)	1337,28	1049,36	1545,34	1212,63	1652,51	1296,72	1664,06	1305,79	1675,76	1314,97	1699,67	1333,73	1724,28	1353,04	1749,61	1372,92	1775,69	1393,38
-----------------	--------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

530420070016107	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT 50 ENV AL PLAS PE X 3 (**)	2340,23	1836,38	2704,34	2122,10	2891,89	2269,27	2912,09	2285,12	2932,57	2301,19	2974,41	2334,02	3017,47	2367,81	3061,80	2402,59	3107,45	2438,42
-----------------	--------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

530420070016207	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT 50 ENV AL PLAS PE X 7 (**)	3343,19	2623,40	3863,35	3031,57	4131,27	3241,81	4160,13	3264,45	4189,39	3287,41	4249,17	3334,32	4310,68	3382,59	4374,00	3432,28	4439,22	3483,46
-----------------	--------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

530420070015807	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS PE X 3 (**)	48,09	37,74	55,57	43,61	59,43	46,63	59,84	46,96	60,26	47,29	61,12	47,96	62,01	48,66	62,92	49,37	63,86	50,11
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530420070015707	LOXONIN FLEX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS PE X 7 (**)	68,68	53,89	79,37	62,28	84,87	66,60	85,46	67,06	86,06	67,53	87,29	68,50	88,56	69,49	89,86	70,51	91,20	71,57
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530401006119315	LOXONIN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM CT BL AL /AL X 8	11,75	9,22	13,35	10,48	14,16	11,11	14,24	11,17	14,33	11,24	14,51	11,39	14,69	11,53	14,87	11,67	15,06	11,82
-----------------	---------------------------------	----------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530401003111313	LOXONIN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM CT BL AL/AL X 15	23,20	18,21	26,36	20,68	27,95	21,93	28,12	22,07	28,29	22,20	28,64	22,47	29,00	22,76	29,37	23,05	29,74	23,34
-----------------	---------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LOXOPROFENO SÓDICO

530401004116319	LOXONIN (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	44,05	34,57	50,06	39,28	53,07	41,64	53,39	41,89	53,72	42,15	54,38	42,67	55,06	43,21	55,76	43,75	56,47	44,31
-----------------	---------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LOXOPROFENO SÓDICO DIIDRATADO

552916110065504	OXOTRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG COM CT BL AL /AL X 8	11,75	9,22	13,35	10,48	14,16	11,11	14,24	11,17	14,33	11,24	14,51	11,39	14,69	11,53	14,87	11,67	15,06	11,82
-----------------	------------------------------------	----------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552916110065604	OXOTRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG COM CT BL AL/AL X 15	22,03	17,29	25,03	19,64	26,54	20,83	26,70	20,95	26,87	21,09	27,20	21,34	27,54	21,61	27,89	21,89	28,24	22,16
-----------------	------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552916110065704	OXOTRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	44,05	34,57	50,06	39,28	53,07	41,64	53,39	41,89	53,72	42,15	54,38	42,67	55,06	43,21	55,76	43,75	56,47	44,31
-----------------	------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: LUBIPROSTONA

501120060029907	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	24 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 10	48,32	37,92	55,84	43,82	59,71	46,85	60,13	47,18	60,55	47,51	61,41	48,19	62,30	48,89	63,22	49,61	64,16	50,35
-----------------	---------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501120060030507	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	24 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 2	9,66	7,58	11,16	8,76	11,94	9,37	12,02	9,43	12,11	9,50	12,28	9,64	12,46	9,78	12,64	9,92	12,83	10,07
-----------------	---------------------------	---------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

501120060030607	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	24 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 30	145,01	113,79	167,57	131,49	179,19	140,61	180,44	141,59	181,71	142,59	184,31	144,63	186,97	146,71	189,72	148,87	192,55	151,09
-----------------	---------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LUBIPROSTONA

501120060030207	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	24 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	290,01	227,57	335,13	262,98	358,37	281,21	360,88	283,18	363,41	285,17	368,60	289,24	373,94	293,43	379,43	297,74	385,09	302,18
501120060030407	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	8 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 10	16,10	12,63	18,60	14,60	19,90	15,62	20,03	15,72	20,18	15,84	20,46	16,05	20,76	16,29	21,06	16,52	21,38	16,78
501120060030307	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	8 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 2	3,23	2,53	3,73	2,93	3,99	3,13	4,02	3,15	4,05	3,18	4,11	3,23	4,16	3,26	4,23	3,32	4,29	3,37
501120060030007	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	8 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 30	48,32	37,92	55,84	43,82	59,71	46,85	60,13	47,18	60,55	47,51	61,41	48,19	62,30	48,89	63,22	49,61	64,16	50,35
501120060030107	AMITIZA (TAKEDA PHARMA .)	8 MCG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	96,67	75,86	111,71	87,66	119,46	93,74	120,29	94,39	121,14	95,06	122,87	96,42	124,65	97,81	126,48	99,25	128,36	100,72

PRINCÍPIO ATIVO: LUMACAFITOR;IVACAFITOR

575022010000501	ORKAMBI (VERTEX DO BRASIL .)	(100 + 125) MG GRAN OR CT ENV AL PLAS PE X 56	76910,17	60351,41	88876,47	69741,37	95040,05	74577,93	95703,86	75098,82	96376,98	75627,02	97752,21	76706,16	99167,28	77816,56	100624,04	78959,68	102124,32	80136,95
575022010000601	ORKAMBI (VERTEX DO BRASIL .)	(150 + 188) MG GRAN OR CT ENV AL PLAS PE X 56	76910,17	60351,41	88876,47	69741,37	95040,05	74577,93	95703,86	75098,82	96376,98	75627,02	97752,21	76706,16	99167,28	77816,56	100624,04	78959,68	102124,32	80136,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: LUMACAFITOR;IVACAFITOR

575019010000001	ORKAMBI (VERTEX DO BRASIL.)	125 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112	60018,89	47096,82	69357,11	54424,52	74167,02	58198,86	74685,05	58605,36	75210,33	59017,55	76283,53	59859,69	77387,82	60726,22	78524,63	61618,28	79695,42	62537,00
-----------------	-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

575019010000101	ORKAMBI (VERTEX DO BRASIL.)	125 MG + 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112	60225,34	47258,82	69595,68	54611,73	74422,14	58399,05	74941,94	58806,94	75469,04	59220,56	76545,93	60065,59	77654,01	60935,10	78794,74	61830,23	79969,56	62752,11
-----------------	-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: LUMASIRANA SÓDICA

587921090000301	OXLUMO (SPECIALTY PHARMA GOIAS)	189 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 0,5 ML	393922,74	309111,17	455212,39	357205,16	486781,36	381977,33	490181,31	384645,27	493628,92	387350,61	500672,65	392877,83	507920,44	398565,17	515381,73	404420,04	523065,98	410449,88
-----------------	---------------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: LUSPATERCEPTE

505122030021901	REBLOZYL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	25 MG PO LIOF SOL INJ SC CT FA VD TRANS	11842,82	9293,06	13685,42	10738,95	14634,50	11483,69	14736,72	11563,90	14840,37	11645,24	15052,13	11811,41	15270,03	11982,39	15494,34	12158,41	15725,36	12339,69
-----------------	---------------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

505122030022001	REBLOZYL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	75 MG PO LIOF SOL INJ SC CT FA VD TRANS	35524,47	27876,05	41051,65	32213,23	43898,58	34447,22	44205,19	34687,81	44516,10	34931,78	45151,32	35430,24	45804,93	35943,13	46477,80	36471,13	47170,78	37014,91
-----------------	---------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

523713040027603	MUVINLAX (LIBBS)	(13,125 + 0,1775 + 0,0466 + 0,3507) G PO PREP EXTEMP CT 20 ENV AL PLAS X 14 G (LIMÃO) (**)	29,60	23,23	34,21	26,84	36,58	28,70	36,83	28,90	37,09	29,10	37,62	29,52	38,17	29,95	38,73	30,39	39,30	30,84
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL;BICARBONATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO

523718010036503	MUVINLAX (LIBBS)	(6,562 + 0,0887 + 0,0233 + 0,1753) G PO PREP EXTEMP CT 20 ENV AL PLAS X 7 G (LIMÃO) (**)	14,79	11,61	17,09	13,41	18,28	14,34	18,40	14,44	18,53	14,54	18,80	14,75	19,07	14,96	19,35	15,18	19,64	15,41
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MAGALDRATO

501103004130418	RIOPAN (TAKEDA PHARMA .)	80 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (**)	21,42	16,81	24,75	19,42	26,47	20,77	26,65	20,91	26,84	21,06	27,22	21,36	27,62	21,67	28,02	21,99	28,44	22,32
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MAGALDRATO;DIMETICONA

501103003134411	RIOPAN PLUS (TAKEDA PHARMA .)	80 MG/ML + 10 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (SABOR MENTA) (**)	28,92	22,69	33,42	26,22	35,74	28,05	35,99	28,24	36,24	28,44	36,76	28,85	37,29	29,26	37,84	29,69	38,40	30,13
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501103002111416	RIOPAN PLUS (TAKEDA PHARMA .)	800 MG + 100 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (SABOR MENTA) (**)	26,93	21,13	31,12	24,42	33,28	26,11	33,51	26,30	33,75	26,48	34,23	26,86	34,72	27,24	35,23	27,64	35,76	28,06
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALATO DE SUNITINIBE

507523020019104	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	12,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28 ** CAP **	5963,24	4679,35		5317,45		5637,77		5671,95		5706,53		5776,99	7454,05	5849,19	7548,41	5923,24	7645,18	5999,17
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507523020019004	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	12,5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP **	5963,24	4679,35		5317,45		5637,77		5671,95		5706,53		5776,99	7454,05	5849,19	7548,41	5923,24	7645,18	5999,17
-----------------	-------------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALATO DE SUNITINIBE

522720050087617	SUTENT (PFIZER BRASIL)	12,5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	5963,24	4679,35	5317,45	5637,77	5671,95	5706,53	5776,99	7454,05	5849,19	7548,41	5923,24	7645,18	5999,17
-----------------	------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507523020019304	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28 CAP **	11926,51	9358,73	10634,93	11275,58	11343,91	11413,08	11553,99	14908,14	11698,42	15096,85	11846,50	15290,39	11998,37
-----------------	-------------------------------	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

507523020019204	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP **	11926,51	9358,73	10634,93	11275,58	11343,91	11413,08	11553,99	14908,14	11698,42	15096,85	11846,50	15290,39	11998,37
-----------------	-------------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720050087717	SUTENT (PFIZER BRASIL)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	11926,51	9358,73	10634,93	11275,58	11343,91	11413,08	11553,99	14908,14	11698,42	15096,85	11846,50	15290,39	11998,37
-----------------	------------------------	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

507523020019504	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 28 CAP **	23852,93	18717,39	21269,77	22551,07	22687,75	22826,08	23107,89	29816,16	23396,74	30193,59	23692,91	30580,67	23996,65
-----------------	-------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

507523020019404	SUZOPA (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28 CAP **	23852,93	18717,39	21269,77	22551,07	22687,75	22826,08	23107,89	29816,16	23396,74	30193,59	23692,91	30580,67	23996,65
-----------------	-------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720050087817	SUTENT (PFIZER BRASIL)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	23852,93	18717,39	21269,77	22551,07	22687,75	22826,08	23107,89	29816,16	23396,74	30193,59	23692,91	30580,67	23996,65
-----------------	------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL

525502303171319	TIMOPTOL (ORGANON .)	0,5% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 5 ML	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22
525502304178317	TIMOPTOL (ORGANON .)	0,5% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	45,30	35,55	51,48	40,40	54,58	42,83	54,91	43,09	55,24	43,35	55,93	43,89	56,63	44,44	57,34	44,99	58,08	45,58
501003701174119	MALEATO DE TIMOLOL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,60	7,53																
556718030001807	TIMOPTOL (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML GEL OFT CT FR GOT PLAS OPC OCUMETRO X 5 ML ** CAP **	45,30	35,55																
520727201170111	MALEATO DE TIMOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML	8,59	6,74																
507733602133111	MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	8,53	6,69																
501003702170117	MALEATO DE TIMOLOL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	22,88	17,95																
506708501177117	MALEATO DE TIMOLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,06	7,11																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL

506716020061503	TIMOSAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	9,06	7,11																
533006702171414	GLAUCOTRAT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,21	7,23	10,47	8,22	11,10	8,71	11,16	8,76	11,23	8,81	11,37	8,92	11,51	9,03	11,66	9,15	11,81	9,27
520722801137414	TENOFTAL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	9,18	7,20	10,43	8,18	11,06	8,68	11,13	8,73	11,20	8,79	11,33	8,89	11,48	9,01	11,62	9,12	11,77	9,24
526123002171118	MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	7,74	6,07																
538818110057706	MALEATO DE TIMOLOL (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML ** CAP **	8,54	6,70																
506716020061603	TIMOSAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) ** CAP **	180,53	141,66																
506716020061703	TIMOSAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) ** CAP **	361,05	283,32																
520727202177118	MALEATO DE TIMOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML (EMB HOSP)	403,85	316,90																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL																					
504616070040917	TIMONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/ ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP	9,67	7,59																	
504616100045806	MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/ ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP	8,53	6,69																	
500901701175412	GLAUTIMOL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,28	7,28	10,55	8,28	11,18	8,77	11,25	8,83	11,32	8,88	11,46	8,99	11,60	9,10	11,75	9,22	11,90	9,34	
500902301170111	MALEATO DE TIMOLOL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	8,66	6,80																	
510413070095606	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (GEOLAB)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	100,99	79,25	114,76	90,05	121,67	95,47	122,41	96,05	123,16	96,64	124,68	97,84	126,24	99,06	127,84	100,32	129,47	101,59	
510413060084904	XALANOFT (GEOLAB)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	152,71	119,83	173,53	136,17	183,99	144,38	185,10	145,25	186,23	146,13	188,53	147,94	190,89	149,79	193,30	151,68	195,78	153,63	
556718030001707	TIMOPTOL (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC OCUMETRO X 5 ML	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22	

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA

501018100013703	GANFORT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 10 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	123,03	96,54	139,81	109,71	148,23	116,32	149,13	117,02	150,04	117,74	151,89	119,19	153,79	120,68	155,73	122,20	157,73	123,77
501018100013803	GANFORT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 30 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	369,18	289,70	419,52	329,20	444,80	349,03	447,49	351,15	450,22	353,29	455,78	357,65	461,48	362,12	467,32	366,71	473,31	371,41
501018100013603	GANFORT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 5 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	61,52	48,27	69,91	54,86	74,12	58,16	74,57	58,52	75,02	58,87	75,95	59,60	76,90	60,34	77,87	61,10	78,87	61,89
501006301134319	GANFORT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3,0 ML	92,30	72,43	104,89	82,31	111,20	87,26	111,88	87,79	112,56	88,33	113,95	89,42	115,38	90,54	116,84	91,69	118,33	92,85
501006303171319	GANFORT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML	153,85	120,73	174,83	137,19	185,36	145,45	186,48	146,33	187,62	147,23	189,94	149,05	192,31	150,91	194,75	152,82	197,24	154,77

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;BRINZOLAMIDA

526515030080605	AZORGA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10 MG/ML + 5 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 6 ML	75,77	59,46	87,56	68,71	93,63	73,47	94,29	73,99	94,95	74,51	96,30	75,57	97,70	76,67	99,13	77,79	100,61	78,95
500905001135313	AZORGA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10 MG/ML + 5,0 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	63,14	49,55	72,96	57,25	78,02	61,22	78,57	61,65	79,12	62,09	80,25	62,97	81,41	63,88	82,61	64,82	83,84	65,79

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA

507743901176111	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	65,35	51,28	74,26	58,27	78,73	61,78	79,21	62,16	79,70	62,54	80,68	63,31	81,69	64,10	82,72	64,91	83,78	65,74
556717100001217	COSOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC(OCUMETRO) X 5 ML ** CAP **	105,01	82,40	119,33	93,64	126,52	99,28	127,28	99,88	128,06	100,49	129,64	101,73	131,26	103,00	132,92	104,30	134,63	105,64
556717100001317	COSOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC(OCUMETRO) X 10 ML	210,01	164,79	238,65	187,27	253,02	198,54	254,56	199,75	256,11	200,97	259,27	203,45	262,51	205,99	265,84	208,61	269,24	211,27
538817080053103	DORZAL MT (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	68,27	53,57	77,58	60,88	82,25	64,54	82,75	64,93	83,26	65,33	84,28	66,13	85,34	66,97	86,42	67,81	87,53	68,69
538805501176117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	68,27	53,57	77,58	60,88	82,25	64,54	82,75	64,93	83,26	65,33	84,28	66,13	85,34	66,97	86,42	67,81	87,53	68,69
525319020057906	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (NOVA QUIMICA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	68,27	53,57	77,58	60,88	82,25	64,54	82,75	64,93	83,26	65,33	84,28	66,13	85,34	66,97	86,42	67,81	87,53	68,69
526131301174111	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	68,27	53,57	77,58	60,88	82,25	64,54	82,75	64,93	83,26	65,33	84,28	66,13	85,34	66,97	86,42	67,81	87,53	68,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA																					
520729901171115	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	68,26	53,56	77,57	60,87	82,24	64,53	82,74	64,93	83,24	65,32	84,27	66,13	85,33	66,96	86,41	67,81	87,51	68,67	
520730801175414	GLALFITAL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	84,00	65,91	95,45	74,90	101,20	79,41	101,82	79,90	102,44	80,38	103,70	81,37	105,00	82,39	106,33	83,44	107,69	84,50	
533025701175412	DRUSOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPCX 5 ML	56,87	44,63	64,63	50,72	68,52	53,77	68,93	54,09	69,35	54,42	70,21	55,09	71,09	55,78	71,99	56,49	72,91	57,21	
540916030019304	PRESSALIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	79,26	62,20	90,07	70,68	95,49	74,93	96,07	75,39	96,66	75,85	97,85	76,78	99,08	77,75	100,33	78,73	101,62	79,74	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA																					
541819050108706	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	101,00	79,25	114,77	90,06	121,69	95,49	122,42	96,06	123,17	96,65	124,69	97,84	126,25	99,07	127,85	100,32	129,49	101,61	
541816110018203	LATONAN (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	153,85	120,73	174,83	137,19	185,36	145,45	186,48	146,33	187,62	147,23	189,94	149,05	192,31	150,91	194,75	152,82	197,24	154,77	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA

504617090065504	VISONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)	3868,53	3035,64	4396,06	3449,59	4660,88	3657,39	4689,13	3679,56	4717,72	3702,00	4775,96	3747,70	4835,66	3794,54	4896,87	3842,57	4959,65	3891,84
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504618010068106	TARTARATO DE BRIMONIDINA+MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	56,27	44,16	63,94	50,17	67,80	53,20	68,21	53,53	68,62	53,85	69,47	54,51	70,34	55,20	71,23	55,89	72,14	56,61
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540918030035004	TINODIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML **	78,65	61,72	89,38	70,14	94,76	74,36	95,33	74,80	95,91	75,26	97,10	76,19	98,31	77,14	99,56	78,13	100,83	79,12
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

504617090065404	VISONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	79,49	62,38	90,33	70,88	95,77	75,15	96,35	75,61	96,94	76,07	98,14	77,01	99,36	77,97	100,62	78,96	101,91	79,97
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

533018070067406	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	88,61	69,53	100,69	79,01	106,76	83,77	107,41	84,29	108,06	84,79	109,40	85,85	110,76	86,91	112,16	88,01	113,60	89,14
-----------------	--	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533016100064504	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ** CAP **	96,91	76,05	110,13	86,42	116,76	91,62	117,47	92,18	118,18	92,74	119,64	93,88	121,14	95,06	122,67	96,26	124,24	97,49
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533018070067306	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	56,25	44,14	63,92	50,16	67,77	53,18	68,18	53,50	68,60	53,83	69,44	54,49	70,31	55,17	71,20	55,87	72,12	56,59
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533016100064404	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	69,34	54,41	78,80	61,83	83,54	65,55	84,05	65,95	84,56	66,35	85,60	67,17	86,68	68,02	87,77	68,87	88,90	69,76
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA

501006002171311	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	136,32	106,97	154,91	121,56	164,24	128,88	165,24	129,66	166,24	130,45	168,30	132,07	170,40	133,71	172,56	135,41	174,77	137,14
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA;BIMATOPROSTA

501018120014105	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	294,38	231,00	334,52	262,50	354,67	278,31	356,82	280,00	359,00	281,71	363,43	285,18	367,98	288,75	372,63	292,40	377,41	296,15
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018120013905	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	147,19	115,50	167,26	131,25	177,34	139,16	178,41	140,00	179,50	140,85	181,72	142,60	183,99	144,38	186,32	146,21	188,71	148,08
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501018120014005	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 7,5 ML	220,77	173,24	250,88	196,87	265,99	208,72	267,60	209,99	269,23	211,26	272,56	213,88	275,96	216,55	279,46	219,29	283,04	222,10
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE BRONFENIRAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

500502401135418	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,4 MG/ML + 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML (**)	14,34	11,25	16,57	13,00	17,72	13,90	17,84	14,00	17,97	14,10	18,23	14,31	18,49	14,51	18,76	14,72	19,04	14,94
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517100702135418	BIALERGE (FARMACÊUTICO ELOFAR)	0.8MG/ML + 1 MG/ML ELIXIR CT FR VID AMB X 100 ML	7,87	6,18	9,09	7,13	9,73	7,64	9,79	7,68	9,86	7,74	10,00	7,85	10,15	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20
-----------------	--------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE BRONFENIRAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

500512120047403	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PROG CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	144,49	113,38	166,97	131,02	178,55	140,11	179,80	141,09	181,06	142,08	183,65	144,11	186,30	146,19	189,04	148,34	191,86	150,55
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500502402115410	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PROG CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	17,04	13,37	19,69	15,45	21,06	16,53	21,20	16,63	21,35	16,75	21,66	17,00	21,97	17,24	22,29	17,49	22,63	17,76
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500502405114415	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PROG DISPLAY CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	144,49	113,38	166,97	131,02	178,55	140,11	179,80	141,09	181,06	142,08	183,65	144,11	186,30	146,19	189,04	148,34	191,86	150,55
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500502403138414	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	9,74	7,64	11,26	8,84	12,04	9,45	12,12	9,51	12,21	9,58	12,38	9,71	12,56	9,86	12,74	10,00	12,93	10,15
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------

517100703131416	BIALERGE (FARMACÊUTICO ELOFAR)	2 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OP GOT X 20 ML	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62
-----------------	--------------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENAMINA;CAFEÍNA;DIPIRONA

525106502112417	GRIPINEW (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	250 MG + 30 MG (VERDE)/ 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 + 10 (**)	13,57	10,65	15,68	12,30	16,77	13,16	16,89	13,25	17,00	13,34	17,25	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525106503119415	GRIPINEW (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	250 MG + 30 MG (VERDE)/ 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 75 + 75 (**)	121,58	95,40	140,50	110,25	150,24	117,89	151,29	118,72	152,35	119,55	154,53	121,26	156,76	123,01	159,07	124,82	161,44	126,68
-----------------	-----------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA																					
540920080043207	APRACUR DUO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV BL AL PLAS TRANS X 10 VERD + 10 AMAR (**)	12,06	9,46	13,94	10,94	14,90	11,69	15,01	11,78	15,11	11,86	15,33	12,03	15,55	12,20	15,78	12,38	16,01	12,56	
540920080043307	APRACUR DUO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 VERD + 6 AMAR (**)	7,63	5,99	8,82	6,92	9,43	7,40	9,49	7,45	9,56	7,50	9,70	7,61	9,84	7,72	9,98	7,83	10,13	7,95	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
506402403135421	CIMEGRIPE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(100 + 2 + 2) MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML (**)	13,96	10,95	16,13	12,66	17,25	13,54	17,37	13,63	17,49	13,72	17,74	13,92	18,00	14,12	18,26	14,33	18,54	14,55	
504901803116417	GRIPALCÊ (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	147,13	115,45	170,02	133,41	181,81	142,67	183,08	143,66	184,37	144,68	187,00	146,74	189,71	148,87	192,49	151,05	195,36	153,30	
515123020013607	STILGRIP (KLEY HERTZ S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG PO SOL OR CT 5 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	11,53	9,05	13,32	10,45	14,25	11,18	14,35	11,26	14,45	11,34	14,65	11,49	14,87	11,67	15,09	11,84	15,31	12,01	
515123020013707	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG PO SOL OR CT 5 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	11,98	9,40	13,84	10,86	14,80	11,61	14,91	11,70	15,01	11,78	15,23	11,95	15,45	12,12	15,67	12,30	15,91	12,49	
525920070057707	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400MG + 4MG + 4MG GRAN CX 50 ENV AL POLIET X 5G (LARANJA) (EMB MULT) (**)	128,54	100,87	148,54	116,56	158,84	124,64	159,95	125,51	161,07	126,39	163,37	128,20	165,74	130,06	168,17	131,96	170,68	133,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;CAFEÍNA;DIPIRONA

503422020025707	DRENOGRIP (BELFAR)	500MG+30MG+2MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 AM + 6 VER (**)	8,18	6,42	9,45	7,42	10,11	7,93	10,18	7,99	10,25	8,04	10,40	8,16	10,55	8,28	10,70	8,40	10,86	8,52
-----------------	--------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

503402702111410	DRENOGRIP (BELFAR)	500MG+30MG+2MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 AM + 60 VER (EMB MULT) (**)	89,72	70,40	103,68	81,36	110,87	87,00	111,64	87,60	112,43	88,22	114,03	89,48	115,68	90,77	117,38	92,11	119,13	93,48
-----------------	--------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA

540922030053307	APRACUR DUO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 75 VERD + 75 AMAR (**)	142,33	111,69	164,47	129,06	175,88	138,01	177,11	138,98	178,36	139,96	180,90	141,95	183,52	144,01	186,21	146,12	188,99	148,30
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA ANIDRA

540912050005703	BENEGRIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV BL AL PLAS TRANS X 10 VERD + 10 AMAR (**)	22,15	17,38	25,60	20,09	27,37	21,48	27,56	21,63	27,76	21,78	28,15	22,09	28,56	22,41	28,98	22,74	29,41	23,08
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917040027503	BENEGRIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 VERD + 6 AMAR (**)	14,67	11,51	16,95	13,30	18,13	14,23	18,25	14,32	18,38	14,42	18,65	14,64	18,92	14,85	19,19	15,06	19,48	15,29
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540912030004903	BENEGRIP (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 30 MG (VERDE) / 250 MG + 2 MG (AMARELO) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 75 VERD + 75 AMAR (**)	193,10	151,53	223,14	175,10	238,62	187,25	240,29	188,56	241,98	189,88	245,43	192,59	248,98	195,37	252,64	198,25	256,41	201,21
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;DIPIRONA;ÁCIDO ASCÓRBICO

540917020026417	APRACUR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG + 100 MG + 50 MG COM REV DISP ENV AL X 150 (**)	164,56	129,13	190,16	149,22	203,35	159,57	204,77	160,68	206,21	161,81	209,15	164,12	212,18	166,50	215,30	168,95	218,51	171,46
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

515102403139311	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	(40 + 0,6 + 0,6)MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100ML + COP (**)	16,91	13,27	19,54	15,33	20,90	16,40	21,04	16,51	21,19	16,63	21,49	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	22,45	17,62
541820030122207	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	10,52	8,26	12,16	9,54	13,00	10,20	13,09	10,27	13,18	10,34	13,37	10,49	13,56	10,64	13,76	10,80	13,97	10,96
533013040059413	PERFENOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	13,78	10,81	15,92	12,49	17,03	13,36	17,15	13,46	17,27	13,55	17,51	13,74	17,77	13,94	18,03	14,15	18,30	14,36
528722010006607	VICK PYRENA GRIP – 7 (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	7,63	5,99	8,82	6,92	9,43	7,40	9,49	7,45	9,56	7,50	9,70	7,61	9,84	7,72	9,98	7,83	10,13	7,95
533022010077007	NEXT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	7,74	6,07	8,94	7,02	9,56	7,50	9,63	7,56	9,70	7,61	9,84	7,72	9,98	7,83	10,13	7,95	10,28	8,07
533020030069607	NEXT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	65,74	51,59	75,97	59,61	81,24	63,75	81,80	64,19	82,38	64,64	83,56	65,57	84,76	66,51	86,01	67,49	87,29	68,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
541820030122307	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	68,56	53,80	79,23	62,17	84,72	66,48	85,31	66,94	85,91	67,41	87,14	68,38	88,40	69,37	89,70	70,39	91,04	71,44	
528722010006707	VICK PYRENA GRIP – 7 (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	4,42	3,47	5,11	4,01	5,46	4,28	5,50	4,32	5,54	4,35	5,62	4,41	5,70	4,47	5,78	4,53	5,87	4,61	
541820030122407	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	83,57	65,58	96,57	75,78	103,27	81,04	103,99	81,60	104,72	82,17	106,22	83,35	107,75	84,55	109,34	85,80	110,97	87,08	
528722010006507	VICK PYRENA GRIP – 7 (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	12,50	9,81	14,44	11,33	15,45	12,12	15,55	12,20	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,35	12,83	16,60	13,03	
541820030122107	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	21,04	16,51	24,31	19,08	26,00	20,40	26,18	20,54	26,37	20,69	26,74	20,98	27,13	21,29	27,53	21,60	27,94	21,93	
533020030069507	NEXT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	9,28	7,28	10,72	8,41	11,47	9,00	11,55	9,06	11,63	9,13	11,79	9,25	11,97	9,39	12,14	9,53	12,32	9,67	
533013040059503	PERFENOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	132,17	103,71	152,73	119,85	163,33	128,17	164,47	129,06	165,62	129,96	167,99	131,82	170,42	133,73	172,92	135,69	175,50	137,71	
533020030069707	NEXT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	133,29	104,59	154,03	120,87	164,71	129,25	165,86	130,15	167,03	131,07	169,41	132,94	171,86	134,86	174,39	136,84	176,99	138,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

541820030122507	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	134,95	105,90	155,95	122,37	166,76	130,86	167,93	131,78	169,11	132,70	171,52	134,59	174,00	136,54	176,56	138,55	179,19	140,61
607022060072707	RESFEGRIPE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	11,80	9,26	13,64	10,70	14,58	11,44	14,68	11,52	14,79	11,61	15,00	11,77	15,21	11,93	15,44	12,12	15,67	12,30
607023020086707	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	15,44	12,12	17,84	14,00	19,08	14,97	19,21	15,07	19,35	15,18	19,62	15,39	19,91	15,62	20,20	15,85	20,50	16,09
541822080183407	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	21,04	16,51	24,31	19,08	26,00	20,40	26,18	20,54	26,37	20,69	26,74	20,98	27,13	21,29	27,53	21,60	27,94	21,93
607023010079807	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	104,67	82,13	120,96	94,92	129,34	101,49	130,25	102,21	131,16	102,92	133,03	104,39	134,96	105,90	136,94	107,46	138,98	109,06
541822080183507	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	68,56	53,80	79,23	62,17	84,72	66,48	85,31	66,94	85,91	67,41	87,14	68,38	88,40	69,37	89,70	70,39	91,04	71,44
607022060072807	RESFEGRIPE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (**)	134,83	105,80	155,81	122,26	166,61	130,74	167,78	131,66	168,96	132,58	171,37	134,47	173,85	136,42	176,40	138,42	179,03	140,48
541822080183607	GRIPEN F (EMS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (**)	134,95	105,90	155,95	122,37	166,76	130,86	167,93	131,78	169,11	132,70	171,52	134,59	174,00	136,54	176,56	138,55	179,19	140,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

607023020086607	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	(400 + 4 + 4) MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (**)	202,33	158,77	233,81	183,47	250,02	196,19	251,77	197,56	253,54	198,95	257,16	201,79	260,88	204,71	264,71	207,72	268,66	210,82
540922010052307	CORISTINA D PRO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 4 + 4) MG COM CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 16 (**)	22,76	17,86	26,30	20,64	28,13	22,07	28,32	22,22	28,52	22,38	28,93	22,70	29,35	23,03	29,78	23,37	30,22	23,71
540922010052107	CORISTINA D PRO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 4 + 4) MG COM CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 200 (**)	358,77	281,53	414,59	325,33	443,34	347,89	446,44	350,32	449,58	352,79	455,99	357,81	462,59	362,99	469,39	368,33	476,39	373,82
540922010052207	CORISTINA D PRO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 4 + 4) MG COM CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 8 (**)	12,81	10,05	14,80	11,61	15,83	12,42	15,94	12,51	16,05	12,59	16,28	12,77	16,52	12,96	16,76	13,15	17,01	13,35
515102406111416	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	(400 + 4 + 4)MG CAP DURA CT BL AL PLAS/PVC TRANS X 200 (**)	140,42	110,19	162,27	127,33	173,52	136,16	174,73	137,11	175,96	138,08	178,47	140,04	181,06	142,08	183,72	144,17	186,46	146,32
515102405115418	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	(400 + 4 + 4)MG CAP DURA CT BL AL PLAS/PVC TRANS X 120 (**)	84,54	66,34	97,69	76,66	104,47	81,98	105,20	82,55	105,94	83,13	107,45	84,32	109,01	85,54	110,61	86,80	112,26	88,09
515102409110313	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	(400 + 4 + 4)MG CAP DURA CT BL AL PLAS/PVC TRANS X 20 (**)	14,01	10,99	16,19	12,70	17,31	13,58	17,43	13,68	17,56	13,78	17,81	13,98	18,06	14,17	18,33	14,38	18,60	14,59
515114040011203	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	(400 + 4 + 4)MG CAP DURA CT BL AL PLAS/PVC TRANS X 240 (**)	209,50	164,39	242,10	189,98	258,89	203,15	260,69	204,56	262,53	206,01	266,27	208,94	270,13	211,97	274,10	215,09	278,18	218,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
540916010018103	FLUVIRAL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 +4 +4) MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	18,87	14,81	21,81	17,11	23,32	18,30	23,48	18,42	23,65	18,56	23,98	18,82	24,33	19,09	24,69	19,37	25,06	19,67	
506421050048207	CIMEGRIPE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	
526222110018707	ONEGRIPE (1FARMA INDUSTRIA)	(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	8,28	6,50	9,53	7,48	10,17	7,98	10,23	8,03	10,30	8,08	10,45	8,20	10,59	8,31	10,66	8,37	10,72	8,41	
506421030047507	CIMEGRIPE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	111,99	87,88	129,41	101,55	138,39	108,59	139,36	109,36	140,34	110,13	142,34	111,69	144,40	113,31	146,52	114,97	148,70	116,68	
506421050048007	CIMEGRIPE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	15,98	12,54	18,47	14,49	19,75	15,50	19,88	15,60	20,02	15,71	20,31	15,94	20,60	16,16	20,91	16,41	21,22	16,65	
526220120017807	ONEGRIPE (1FARMA INDUSTRIA)	(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	16,38	12,85	18,93	14,85	20,24	15,88	20,38	15,99	20,53	16,11	20,82	16,34	21,12	16,57	21,43	16,82	21,75	17,07	
506304701131414	GRIPEOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG/ML + 2 MG/ML +2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	23,13	18,15	26,73	20,98	28,58	22,43	28,78	22,58	28,98	22,74	29,40	23,07	29,82	23,40	30,26	23,74	30,71	24,10	
528112060014003	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	100 MG/ML + 2 MG/ML + 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	12,99	10,19	15,01	11,78	16,05	12,59	16,16	12,68	16,28	12,78	16,51	12,96	16,75	13,14	17,00	13,34	17,25	13,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

506304702138412	GRYPEOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	40 MG/ML + 0,6 MG/ML + 0,6 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	23,13	18,15	26,73	20,98	28,58	22,43	28,78	22,58	28,98	22,74	29,40	23,07	29,82	23,40	30,26	23,74	30,71	24,10
528112060014103	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	40 MG/ML+ 0,6 MG/ML+ 0,6 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	14,10	11,06	16,29	12,78	17,42	13,67	17,55	13,77	17,67	13,87	17,92	14,06	18,18	14,27	18,45	14,48	18,72	14,69
506304703118415	GRYPEOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	400 MG + 4 MG +4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	23,13	18,15	26,73	20,98	28,58	22,43	28,78	22,58	28,98	22,74	29,40	23,07	29,82	23,40	30,26	23,74	30,71	24,10
528112060013903	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,08	12,62	18,58	14,58	19,87	15,59	20,01	15,70	20,15	15,81	20,44	16,04	20,73	16,27	21,04	16,51	21,35	16,75
528112060013803	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	161,74	126,92	186,90	146,66	199,87	156,84	201,26	157,93	202,68	159,04	205,57	161,31	208,55	163,65	211,61	166,05	214,76	168,52
506304704114413	GRYPEOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	201,17	157,86	232,47	182,42	248,59	195,07	250,33	196,43	252,09	197,82	255,69	200,64	259,39	203,54	263,20	206,53	267,12	209,61
504920120012007	GRIPALCÉ (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	7,63	5,99	8,67	6,80	9,19	7,21	9,25	7,26	9,30	7,30	9,42	7,39	9,54	7,49	9,66	7,58	9,78	7,67
504920120012107	GRIPALCÉ (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	76,31	59,88	86,72	68,05	91,94	72,15	92,50	72,59	93,06	73,02	94,21	73,93	95,39	74,85	96,59	75,79	97,83	76,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
525901806118415	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	209,34	164,27	241,91	189,83	258,69	202,99	260,49	204,41	262,33	205,85	266,07	208,79	269,92	211,81	273,89	214,92	277,97	218,12	
515102703132418	STILGRIP (KLEY HERTZ S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG PO SOL OR CT 50 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	82,41	64,67	95,23	74,73	101,84	79,91	102,55	80,47	103,27	81,04	104,74	82,19	106,26	83,38	107,82	84,61	109,43	85,87	
515119060011803	RESFENOL (KLEY HERTZ S.A)	400 MG + 4 MG + 4 MG PO SOL OR CT 50 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	85,46	67,06	98,76	77,50	105,61	82,87	106,34	83,44	107,09	84,03	108,62	85,23	110,19	86,47	111,81	87,74	113,48	89,05	
528102505138410	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400 MG/5G + 4 MG /5G+ 4MG/5G PO SOL OR CX 100 ENV AL X 5G (**)	183,78	144,21	212,37	166,65	227,10	178,21	228,69	179,45	230,30	180,72	233,58	183,29	236,96	185,94	240,45	188,68	244,03	191,49	
525901801116414	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400MG + 4MG + 4MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,17	12,69	18,69	14,67	19,98	15,68	20,12	15,79	20,26	15,90	20,55	16,13	20,85	16,36	21,16	16,61	21,47	16,85	
525901807114413	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400MG + 4MG + 4MG GRAN CX 50 ENV AL POLIET X 5G (LIMÃO) (**)	122,17	95,87	141,18	110,78	150,97	118,47	152,02	119,29	153,09	120,13	155,28	121,85	157,52	123,60	159,84	125,43	162,22	127,29	
525901808137417	MULTIGRIP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400MG + 4MG + 4MG GRAN ENV AL POLIET X 5G (LARANJA) (**)	2,39	1,88	2,76	2,17	2,95	2,31	2,97	2,33	2,99	2,35	3,04	2,39	3,08	2,42	3,13	2,46	3,17	2,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENIRAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

528102506134419	RESFEDRYL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400MG/5G + 4MG/5G + 4MG/5G PO SOL OR CX 50 ENV AL X 5G (**)	92,58	72,65	106,98	83,95	114,40	89,77	115,20	90,40	116,01	91,03	117,67	92,34	119,37	93,67	121,13	95,05	122,93	96,46
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXBRONFENIRAMINA;SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA

507301702119419	WINTER AP (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	6,0 MG + 120 MG CAP AP C/ MICROG CT BL AL PLAS INC X 8	22,02	17,28	25,45	19,97	27,21	21,35	27,40	21,50	27,59	21,65	27,99	21,96	28,39	22,28	28,81	22,61	29,24	22,94
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

506323010040507	POLAREN (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	13,96	10,95	16,13	12,66	17,25	13,54	17,37	13,63	17,49	13,72	17,74	13,92	18,00	14,12	18,26	14,33	18,54	14,55
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506312020026603	POLAREN (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	13,96	10,95	16,13	12,66	17,25	13,54	17,37	13,63	17,49	13,72	17,74	13,92	18,00	14,12	18,26	14,33	18,54	14,55
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506323010040607	POLAREN (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP (**)	698,17	547,85	806,80	633,10	862,75	677,00	868,77	681,72	874,88	686,52	887,37	696,32	900,21	706,39	913,44	716,78	927,06	727,46
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525914050018904	FENIRAX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML+ CP MED (**)	13,09	10,27	15,13	11,87	16,18	12,70	16,29	12,78	16,40	12,87	16,64	13,06	16,88	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

525912080017006	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120ML+ COP (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52
541820060131007	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	10,25	8,04	11,84	9,29	12,67	9,94	12,75	10,00	12,84	10,07	13,03	10,23	13,22	10,37	13,41	10,52	13,61	10,68
508303402137111	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	9,48	7,44	10,95	8,59	11,71	9,19	11,80	9,26	11,88	9,32	12,05	9,46	12,22	9,59	12,40	9,73	12,59	9,88
520708804132116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	9,55	7,49	11,04	8,66	11,80	9,26	11,88	9,32	11,97	9,39	12,14	9,53	12,31	9,66	12,49	9,80	12,68	9,95
540401401139417	POLARADEX (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED (**)	10,50	8,24	12,13	9,52	12,98	10,19	13,07	10,26	13,16	10,33	13,35	10,48	13,54	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94
541820060131107	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84
538819120069507	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
541815030010906	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	12,67	9,94	14,64	11,49	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	16,82	13,20	
525920070058207	FENIRAX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	15,37	12,06	17,76	13,94	18,99	14,90	19,13	15,01	19,26	15,11	19,54	15,33	19,82	15,55	20,11	15,78	20,41	16,02	
540916090022317	POLARAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	19,50	15,30	22,53	17,68	24,10	18,91	24,27	19,05	24,44	19,18	24,78	19,44	25,14	19,73	25,51	20,02	25,89	20,32	
506411802136119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89	
506411201132410	ALERGOMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	14,56	11,43	16,83	13,21	17,99	14,12	18,12	14,22	18,25	14,32	18,51	14,53	18,77	14,73	19,05	14,95	19,33	15,17	
541820060130907	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP (**)	6,15	4,83	7,11	5,58	7,60	5,96	7,65	6,00	7,71	6,05	7,82	6,14	7,93	6,22	8,05	6,32	8,17	6,41	
528518100138606	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED (**)	9,47	7,43	10,94	8,58	11,70	9,18	11,78	9,24	11,87	9,32	12,04	9,45	12,21	9,58	12,39	9,72	12,57	9,86	
533020030069307	HISLOR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	10,37	8,14	11,98	9,40	12,81	10,05	12,90	10,12	12,99	10,19	13,18	10,34	13,37	10,49	13,57	10,65	13,77	10,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
520715110097703	POLARYN (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP (**)	9,55	7,49	11,04	8,66	11,80	9,26	11,88	9,32	11,97	9,39	12,14	9,53	12,31	9,66	12,49	9,80	12,68	9,95	
541820060130707	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	10,25	8,04	11,84	9,29	12,67	9,94	12,75	10,00	12,84	10,07	13,03	10,23	13,22	10,37	13,41	10,52	13,61	10,68	
519006801131112	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	9,60	7,53	11,09	8,70	11,86	9,31	11,95	9,38	12,03	9,44	12,20	9,57	12,38	9,71	12,56	9,86	12,75	10,01	
504619040073817	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	10,39	8,15	12,01	9,42	12,84	10,08	12,93	10,15	13,02	10,22	13,21	10,37	13,40	10,52	13,59	10,66	13,80	10,83	
525007801138118	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (SANOFI MEDLEY .)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML (**)	11,38	8,93	13,15	10,32	14,06	11,03	14,16	11,11	14,26	11,19	14,46	11,35	14,67	11,51	14,89	11,68	15,11	11,86	
541820060130807	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,31	9,66	14,23	11,17	15,21	11,94	15,32	12,02	15,43	12,11	15,65	12,28	15,87	12,45	16,11	12,64	16,35	12,83	
538802302131119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,32	9,67	14,24	11,17	15,22	11,94	15,33	12,03	15,44	12,12	15,66	12,29	15,89	12,47	16,12	12,65	16,36	12,84	
510406401135117	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (GEOLAB)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	12,51	9,82	14,46	11,35	15,46	12,13	15,57	12,22	15,68	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	16,61	13,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
541820060130607	POLAPIC (EMS)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED (**)	6,15	4,83	7,11	5,58	7,60	5,96	7,65	6,00	7,71	6,05	7,82	6,14	7,93	6,22	8,05	6,32	8,17	6,41	
520708805139114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) (**)	503,15	394,82	581,43	456,25	621,76	487,90	626,10	491,30	630,50	494,75	639,50	501,82	648,76	509,08	658,29	516,56	668,10	524,26	
540412100005203	POLARADEX (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED (EMB HOSP) (**)	295,71	232,04	341,72	268,15	365,42	286,75	367,97	288,75	370,56	290,78	375,85	294,93	381,29	299,20	386,89	303,59	392,66	308,12	
540412100005103	POLARADEX (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP MED (EMB HOSP) (**)	394,07	309,23	455,38	357,34	486,96	382,12	490,36	384,78	493,81	387,49	500,86	393,02	508,11	398,71	515,57	404,57	523,26	410,60	
528503605133112	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	204,16	160,20	235,92	185,13	252,29	197,97	254,05	199,35	255,84	200,76	259,49	203,62	263,24	206,56	267,11	209,60	271,09	212,72	
528503606131113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED	233,37	183,13	269,68	211,62	288,38	226,29	290,40	227,88	292,44	229,48	296,61	232,75	300,91	236,13	305,33	239,59	309,88	243,16	
508303409131119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + 60 COP (**)	487,06	382,20	562,84	441,66	601,87	472,29	606,08	475,59	610,34	478,93	619,05	485,77	628,01	492,80	637,24	500,04	646,74	507,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
508303410131119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + 60 COP (**)	588,22	461,58	679,74	533,39	726,88	570,38	731,96	574,37	737,10	578,40	747,62	586,66	758,45	595,16	769,59	603,90	781,06	612,90	
511609605132119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	528,00	414,32	610,15	478,78	652,46	511,99	657,02	515,56	661,64	519,19	671,08	526,60	680,80	534,22	690,80	542,07	701,10	550,15	
511609603131115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) (**)	479,66	376,39	554,29	434,95	592,73	465,12	596,87	468,36	601,07	471,66	609,64	478,38	618,47	485,31	627,55	492,44	636,91	499,78	
506314902131419	POLARATUSS (CIFARMA CIENTÍFICA)	0,4MG/ML +4 MG/ML +20 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML + CP MEDIDA	22,87	17,95	26,43	20,74	28,26	22,18	28,46	22,33	28,66	22,49	29,07	22,81	29,49	23,14	29,92	23,48	30,37	23,83	
537112020008106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (UNITHER INDUSTRIA .)	0,4MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	10,55	8,28	12,19	9,57	13,04	10,23	13,13	10,30	13,22	10,37	13,41	10,52	13,60	10,67	13,80	10,83	14,01	10,99	
537112020008206	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (UNITHER INDUSTRIA .)	0,4MG/ML SOL OR CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP) (**)	369,87	290,24	427,42	335,40	457,06	358,65	460,25	361,16	463,49	363,70	470,10	368,89	476,91	374,23	483,91	379,72	491,13	385,39	
541820110153307	POLAPIC (EMS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G (**)	3,76	2,95	4,35	3,41	4,65	3,65	4,68	3,67	4,71	3,70	4,78	3,75	4,85	3,81	4,92	3,86	4,99	3,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
541820110153407	POLAPIC (EMS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	7,54	5,92	8,71	6,83	9,32	7,31	9,38	7,36	9,45	7,42	9,58	7,52	9,72	7,63	9,86	7,74	10,01	7,85	
517113090012604	SOFTEZ (FARMACÊUTICO ELOFAR)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,29	8,86	13,05	10,24	13,95	10,95	14,05	11,03	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,43	14,77	11,59	14,99	11,76	
540916090022217	POLARAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,47	10,57	15,57	12,22	16,65	13,07	16,76	13,15	16,88	13,25	17,12	13,43	17,37	13,63	17,62	13,83	17,89	14,04	
541820110153507	POLAPIC (EMS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,78	13,17	19,39	15,22	20,74	16,27	20,88	16,38	21,03	16,50	21,33	16,74	21,64	16,98	21,95	17,22	22,28	17,48	
504617050062017	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	9,01	7,07	10,41	8,17	11,13	8,73	11,21	8,80	11,29	8,86	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	11,96	9,38	
520708806161113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	9,04	7,09	10,45	8,20	11,17	8,77	11,25	8,83	11,33	8,89	11,49	9,02	11,66	9,15	11,83	9,28	12,00	9,42	
526114903161113	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA (GERMED)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	9,18	7,20	10,61	8,33	11,34	8,90	11,42	8,96	11,50	9,02	11,67	9,16	11,84	9,29	12,01	9,42	12,19	9,57	
507717003166118	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (EMS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	9,27	7,27	10,71	8,40	11,46	8,99	11,54	9,06	11,62	9,12	11,78	9,24	11,95	9,38	12,13	9,52	12,31	9,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
506412080026103	ALERGOMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,78	9,24	13,61	10,68	14,56	11,43	14,66	11,50	14,76	11,58	14,97	11,75	15,19	11,92	15,41	12,09	15,64	12,27	
504616020034217	HISTAMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	12,64	9,92	14,61	11,46	15,62	12,26	15,73	12,34	15,84	12,43	16,07	12,61	16,30	12,79	16,54	12,98	16,78	13,17	
526220030016507	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	9,20	7,22	10,63	8,34	11,37	8,92	11,45	8,99	11,53	9,05	11,69	9,17	11,86	9,31	12,04	9,45	12,22	9,59	
527916030025506	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (PHARLAB)	10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (**)	409,43	321,28	473,13	371,27	505,94	397,01	509,48	399,79	513,06	402,60	520,38	408,34	527,92	414,26	535,67	420,34	543,66	426,61	
504620080077807	HISTAMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	10,10	7,93	11,67	9,16	12,48	9,79	12,57	9,86	12,66	9,94	12,84	10,08	13,02	10,22	13,21	10,36	13,41	10,52	
507717002119116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	8,49	6,66	9,81	7,70	10,49	8,23	10,56	8,29	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84	
526114901118113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	8,49	6,66	9,81	7,70	10,49	8,23	10,56	8,29	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84	
504617050062117	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	8,89	6,98	10,27	8,06	10,99	8,62	11,06	8,68	11,14	8,74	11,30	8,87	11,46	8,99	11,63	9,13	11,80	9,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
504619010073017	HISTAMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CX 50 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	177,33	139,15	204,92	160,80	219,13	171,95	220,66	173,15	222,21	174,37	225,39	176,86	228,65	179,42	232,01	182,06	235,47	184,77	
506423040052407	ALERGOMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PVC OPC X 20 (**)	10,76	8,44	12,38	9,71	13,21	10,37	13,30	10,44	13,39	10,51	13,57	10,65	13,76	10,80	13,85	10,87	13,94	10,94	
506423040052207	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PVC OPC X 20 (**)	8,85	6,94	10,23	8,03	10,94	8,58	11,01	8,64	11,09	8,70	11,25	8,83	11,41	8,95	11,58	9,09	11,75	9,22	
540916090022017	POLARAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,49	12,94	19,06	14,96	20,38	15,99	20,52	16,10	20,66	16,21	20,96	16,45	21,26	16,68	21,57	16,93	21,90	17,19	
504619010073117	HISTAMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	14,50	11,38	16,76	13,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,10	
510401101117414	HYSTIN (GEOLAB)	2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	6,89	5,41	7,96	6,25	8,51	6,68	8,57	6,72	8,63	6,77	8,76	6,87	8,88	6,97	9,01	7,07	9,15	7,18	
510401102113412	HYSTIN (GEOLAB)	2,0 MG COM CT 50 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	170,78	134,01	197,35	154,86	211,04	165,60	212,51	166,76	214,01	167,93	217,06	170,33	220,20	172,79	223,44	175,33	226,77	177,95	
506306901111413	POLAREN (CIFARMA CIENTÍFICA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,49	6,66	9,81	7,70	10,49	8,23	10,56	8,29	10,64	8,35	10,79	8,47	10,95	8,59	11,11	8,72	11,27	8,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA																					
510401103136416	HYSTIN (GEOLAB)	2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML (**)	11,37	8,92	13,14	10,31	14,05	11,03	14,15	11,10	14,25	11,18	14,45	11,34	14,66	11,50	14,88	11,68	15,10	11,85	
525912060016404	FENIRAX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	13,21	10,37	15,27	11,98	16,32	12,81	16,44	12,90	16,55	12,99	16,79	13,18	17,03	13,36	17,28	13,56	17,54	13,76	
525912080016906	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML (**)	13,75	10,79	15,89	12,47	16,99	13,33	17,11	13,43	17,23	13,52	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,26	14,33	
540916090022417	POLARAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	23,53	18,46	27,19	21,34	29,08	22,82	29,28	22,98	29,49	23,14	29,91	23,47	30,34	23,81	30,79	24,16	31,24	24,51	
537114030010603	POLARAX (UNITHER INDUSTRIA .)	2MG/ 5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	7,24	5,68	8,37	6,57	8,95	7,02	9,01	7,07	9,07	7,12	9,20	7,22	9,34	7,33	9,47	7,43	9,61	7,54	
537114030010703	POLARAX (UNITHER INDUSTRIA .)	2MG/ 5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	9,61	7,54	11,11	8,72	11,88	9,32	11,96	9,39	12,04	9,45	12,21	9,58	12,39	9,72	12,57	9,86	12,76	10,01	
540916090022117	POLARAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	6 MG DRG (REPETABS) CT BL AL PVDC TRANS X 12 (**)	19,08	14,97	22,05	17,30	23,58	18,50	23,74	18,63	23,91	18,76	24,25	19,03	24,60	19,30	24,96	19,59	25,34	19,89	

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

526220110017507	MALEATO DE ENALAPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM BL AL AL X 30	9,90	7,77																	
607023010080917	MALEATO DE ENALAPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,18	22,90																	
506421060048406	MALEATO DE ENALAPRIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	11,58	9,09																	
525113020017803	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	18,94	14,86	21,52	16,89	22,82	17,91	22,96	18,02	23,10	18,13	23,38	18,35	23,68	18,58	23,97	18,81	24,28	19,05	
526120070118007	MALEATO DE ENALAPRIL (GERMED)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	27,12	21,28																	
506420100042907	ENALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	9,90	7,77																	
525113020017903	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	10 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	225,83	177,21	256,63	201,38	272,08	213,50	273,73	214,80	275,40	216,11	278,80	218,77	282,29	221,51	285,86	224,31	289,53	227,20	
506412100026703	ENALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	15,86	12,45	18,02	14,14	19,11	15,00	19,22	15,08	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56	20,08	15,76	20,33	15,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

526216040011106	MALEATO DE ENALAPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	369,40	289,87																
511622110049417	SANVAPRESS (HIPOLABOR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	118,75	93,18																
511615120041906	MALEATO DE ENALAPRIL (HIPOLABOR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	483,96	379,76																
538819060068403	PRESSEL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	14,39	11,29																
525501901113314	RENITEC (ORGANON .)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	14,70	11,54	16,70	13,10	17,71	13,90	17,82	13,98	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,61	14,60	18,85	14,79
520714005114111	MALEATO DE ENALAPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	19,60	15,38																
520717404117410	PRESSOTEC (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	24,53	19,25	27,88	21,88	29,55	23,19	29,73	23,33	29,91	23,47	30,28	23,76	30,66	24,06	31,05	24,36	31,45	24,68
538815902114111	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,18	22,90																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

507717101117111	MALEATO DE ENALAPRIL (EMS)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	35,82	28,11																
510402301111418	PRYLTEC (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	22,41	17,59	25,47	19,99	27,00	21,19	27,16	21,31	27,33	21,45	27,67	21,71	28,01	21,98	28,37	22,26	28,73	22,54
510417080157206	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,16	22,88																
525008004118111	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	13,34	10,47																
510417080157606	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL/AL X 60	58,32	45,76																
527916030024606	MALEATO DE ENALAPRIL (PHARLAB)	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	16,90	13,26																
527901901117413	ENAPLEX (PHARLAB)	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	16,90	13,26	19,20	15,07	20,36	15,98	20,48	16,07	20,61	16,17	20,86	16,37	21,13	16,58	21,39	16,78	21,67	17,01
507319040006903	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	31,00	24,33																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

517618100026006	MALEATO DE ENALAPRIL (GLOBO SA)	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	9,09	7,13																
504617030054917	RENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT ENV AL X 30	26,59	20,87																
504616120047817	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT ENV AL X 30	29,04	22,79																
533515080028606	MALEATO DE ENALAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT ENV AL X 30	5,23	4,10																
533512100023403	RENAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT ENV AL X 30	5,31	4,17	6,03	4,73	6,40	5,02	6,44	5,05	6,48	5,09	6,56	5,15	6,64	5,21	6,72	5,27	6,81	5,34
533512100023503	RENAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG COM CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)	388,26	304,67	441,20	346,21	467,78	367,07	470,62	369,30	473,49	371,55	479,33	376,13	485,33	380,84	491,47	385,66	497,77	390,60
552920090132117	MALEATO DE ENALAPRIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT STR AL X 30	40,15	31,51																
552920050123517	EUPRESSIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT STR AL X 30	83,74	65,71																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

510417080157706	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CT STR AL X 60	58,32	45,76																
552920050123917	EUPRESSIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT STR AL X 7	10,43	8,18																
510417080157406	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CT STR AL/AL X 30	29,16	22,88																
510417080157506	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CT STR AL/AL X 500	486,02	381,38																
510415030110803	PRYLTEC (GEOLAB)	10 MG COM CT STR AL/AL X 500 (EMB HOSP)	467,15	366,57	530,85	416,56	562,83	441,65	566,24	444,33	569,70	447,04	576,73	452,56	583,94	458,22	591,33	464,02	598,91	469,96
503420090021007	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 1000	318,31	249,78																
503420020017907	RENOPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 1000	463,90	364,02																
503413110016603	RENOPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 30	13,91	10,92	15,81	12,41	16,76	13,15	16,86	13,23	16,96	13,31	17,17	13,47	17,39	13,65	17,61	13,82	17,83	13,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

504116040055203	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT STR X 30	35,25	27,66																
503420090020507	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 30	9,54	7,49																
504118120065506	MALEATO DE ENALAPRIL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT STR X 30	9,55	7,49																
504115120054203	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT STR X 45	52,87	41,49																
503420090020907	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 500	159,15	124,89																
503420020017807	RENOPRIL (BELFAR)	10 MG COM CT STR X 500	231,95	182,01																
504115120054303	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT STR X 60	70,52	55,34																
510417080157306	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	10 MG COM CX BL AL/AL X 500	486,02	381,38																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

510402304119411	PRYLTEC (GEOLAB)	10 MG COM CX BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)	467,15	366,57	530,85	416,56	562,83	441,65	566,24	444,33	569,70	447,04	576,73	452,56	583,94	458,22	591,33	464,02	598,91	469,96
507319040007003	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 300	146,98	115,34																
507319040007103	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500	244,96	192,22																
527916030026603	ENAPLEX (PHARLAB)	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP)	56,39	44,25																
533012040056304	FLOSSOTEC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT STRIP X 30	22,97	18,02	26,10	20,48	27,67	21,71	27,84	21,85	28,01	21,98	28,36	22,25	28,71	22,53	29,08	22,82	29,45	23,11
607023010081017	MALEATO DE ENALAPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,18	22,90	33,16	26,02	35,16	27,59	35,37	27,75	35,59	27,93	36,02	28,26	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36
526220110017607	MALEATO DE ENALAPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	17,82	13,98	20,25	15,89	21,47	16,85	21,60	16,95	21,73	17,05	22,00	17,26	22,28	17,48	22,56	17,70	22,85	17,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
506420100043007	ENALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	18,82	14,77	21,39	16,78	22,67	17,79	22,81	17,90	22,95	18,01	23,23	18,23	23,53	18,47	23,82	18,69	24,13	18,94	
506421060048506	MALEATO DE ENALAPRIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	20,87	16,38	23,72	18,61	25,14	19,73	25,30	19,85	25,45	19,97	25,77	20,22	26,09	20,47	26,42	20,73	26,76	21,00	
525115050024403	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	28,82	22,62	32,75	25,70	34,72	27,24	34,93	27,41	35,15	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,48	28,63	36,95	28,99	
526120010104907	MALEATO DE ENALAPRIL (GERMED)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	37,16	29,16	42,23	33,14	44,77	35,13	45,04	35,34	45,32	35,56	45,88	36,00	46,45	36,45	47,04	36,91	47,64	37,38	
525113020018003	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	284,01	222,86	322,74	253,25	342,18	268,51	344,25	270,13	346,35	271,78	350,63	275,14	355,01	278,58	359,51	282,11	364,12	285,73	
525101702113416	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	27,40	21,50	31,14	24,44	33,01	25,90	33,21	26,06	33,41	26,22	33,83	26,55	34,25	26,88	34,68	27,21	35,13	27,57	
506412100026603	ENALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	36,27	28,46	41,22	32,35	43,70	34,29	43,96	34,49	44,23	34,71	44,78	35,14	45,34	35,58	45,91	36,03	46,50	36,49	
526217090015406	MALEATO DE ENALAPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	486,02	381,38	552,30	433,39	585,57	459,50	589,12	462,28	592,71	465,10	600,02	470,83	607,53	476,73	615,22	482,76	623,10	488,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
511622110049517	SANVAPRESS (HIPOLABOR)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	121,14	95,06	137,66	108,02	145,95	114,53	146,84	115,23	147,73	115,92	149,56	117,36	151,43	118,83	153,34	120,33	155,31	121,87	
511615120042006	MALEATO DE ENALAPRIL (HIPOLABOR)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	483,96	379,76	549,95	431,55	583,08	457,54	586,62	460,32	590,20	463,13	597,48	468,84	604,95	474,70	612,61	480,72	620,46	486,87	
510417080157806	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	9,72	7,63	11,05	8,67	11,71	9,19	11,78	9,24	11,85	9,30	12,00	9,42	12,15	9,53	12,30	9,65	12,46	9,78	
538820020072707	PRESSEL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65	
538815903110118	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,18	22,90	33,16	26,02	35,16	27,59	35,37	27,75	35,59	27,93	36,02	28,26	36,48	28,63	36,94	28,99	37,41	29,36	
520714006110111	MALEATO DE ENALAPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	36,70	28,80	41,70	32,72	44,22	34,70	44,48	34,90	44,76	35,12	45,31	35,56	45,88	36,00	46,46	36,46	47,05	36,92	
525501903116310	RENITEC (ORGANON .)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	44,86	35,20	50,98	40,00	54,05	42,41	54,38	42,67	54,71	42,93	55,38	43,46	56,08	44,01	56,78	44,55	57,51	45,13	
507717102113111	MALEATO DE ENALAPRIL (EMS)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	53,51	41,99	60,81	47,72	64,47	50,59	64,86	50,90	65,26	51,21	66,06	51,84	66,89	52,49	67,73	53,15	68,60	53,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
510402302116413	PRYLTEC (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	28,82	22,62	32,75	25,70	34,72	27,24	34,93	27,41	35,15	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,48	28,63	36,95	28,99	
510417080157906	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
525008005114111	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	25,91	20,33	29,44	23,10	31,22	24,50	31,41	24,65	31,60	24,80	31,99	25,10	32,39	25,42	32,80	25,74	33,22	26,07	
510417080158306	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL/AL X 60	52,20	40,96	59,32	46,55	62,89	49,35	63,27	49,65	63,66	49,95	64,44	50,57	65,25	51,20	66,08	51,85	66,92	52,51	
517618100025906	MALEATO DE ENALAPRIL (GLOBO SA)	20 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	25,73	20,19	29,24	22,94	31,00	24,33	31,19	24,48	31,38	24,62	31,77	24,93	32,16	25,24	32,57	25,56	32,99	25,89	
527916030024906	MALEATO DE ENALAPRIL (PHARLAB)	20 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	28,02	21,99	31,84	24,98	33,76	26,49	33,96	26,65	34,17	26,81	34,59	27,14	35,03	27,49	35,47	27,83	35,92	28,19	
527901904116418	ENAPLEX (PHARLAB)	20 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	28,02	21,99	31,84	24,98	33,76	26,49	33,96	26,65	34,17	26,81	34,59	27,14	35,03	27,49	35,47	27,83	35,92	28,19	
507319040007203	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	44,86	35,20	50,98	40,00	54,05	42,41	54,38	42,67	54,71	42,93	55,38	43,46	56,08	44,01	56,78	44,55	57,51	45,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
533515080028806	MALEATO DE ENALAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT ENV AL X 30	22,50	17,66	25,57	20,06	27,11	21,27	27,27	21,40	27,44	21,53	27,78	21,80	28,13	22,07	28,48	22,35	28,85	22,64	
533512100023603	RENAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT ENV AL X 30	22,62	17,75	25,70	20,17	27,25	21,38	27,42	21,52	27,59	21,65	27,93	21,92	28,28	22,19	28,63	22,47	29,00	22,76	
504617030054817	RENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT ENV AL X 30	43,19	33,89	49,08	38,51	52,04	40,84	52,35	41,08	52,67	41,33	53,32	41,84	53,99	42,37	54,67	42,90	55,37	43,45	
504616120047717	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT ENV AL X 30	43,61	34,22	49,56	38,89	52,54	41,23	52,86	41,48	53,18	41,73	53,84	42,25	54,51	42,77	55,20	43,31	55,91	43,87	
533512100023703	RENAPRIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT ENV AL X 500 (EMB HOSP)	588,13	461,51	668,33	524,44	708,59	556,03	712,88	559,40	717,23	562,81	726,09	569,76	735,16	576,88	744,47	584,19	754,01	591,67	
525115050024503	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM CT STR AL AL X 30	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,54	27,10	34,99	27,46	
525115040021103	PRESSOMEDE (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM CT STR AL AL X 500 (EMB HOSP)	268,95	211,05	305,63	239,83	324,04	254,27	326,00	255,81	327,99	257,37	332,04	260,55	336,19	263,81	340,44	267,14	344,81	270,57	
552920050123717	EUPRESSIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT STR AL X 30	138,79	108,91	157,72	123,76	167,22	131,22	168,23	132,01	169,26	132,82	171,35	134,46	173,49	136,14	175,68	137,86	177,94	139,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
552920090132217	MALEATO DE ENALAPRIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT STR AL X 30	72,24	56,69	82,09	64,42	87,04	68,30	87,56	68,71	88,10	69,13	89,19	69,99	90,30	70,86	91,44	71,75	92,62	72,68	
510417080158406	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT STR AL X 60	52,20	40,96	59,32	46,55	62,89	49,35	63,27	49,65	63,66	49,95	64,44	50,57	65,25	51,20	66,08	51,85	66,92	52,51	
510417080158106	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT STR AL/AL X 30	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
510417080158206	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CT STR AL/AL X 500	434,98	341,33	494,30	387,88	524,07	411,24	527,25	413,73	530,46	416,25	537,01	421,39	543,73	426,67	550,61	432,06	557,67	437,60	
510415030110903	PRYLTEC (GEOLAB)	20 MG COM CT STR AL/AL X 500 (EMB HOSP)	718,86	564,09	816,89	641,01	866,10	679,63	871,35	683,75	876,66	687,92	887,48	696,41	898,58	705,12	909,95	714,04	921,62	723,20	
503420090021207	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 1000	687,38	539,39	781,11	612,94	828,17	649,86	833,19	653,80	838,27	657,79	848,62	665,91	859,23	674,24	870,10	682,77	881,26	691,53	
503420020018107	RENOPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 1000	730,36	573,11	829,95	651,26	879,95	690,50	885,28	694,68	890,68	698,92	901,68	707,55	912,95	716,39	924,51	725,46	936,36	734,76	
503420090020607	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 30	20,61	16,17	23,42	18,38	24,83	19,48	24,98	19,60	25,13	19,72	25,44	19,96	25,76	20,21	26,09	20,47	26,42	20,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
503413110016403	RENOPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 30	20,61	16,17	23,42	18,38	24,83	19,48	24,98	19,60	25,13	19,72	25,44	19,96	25,76	20,21	26,09	20,47	26,42	20,73	
538809003111415	PRESSEL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT STR X 30	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65	
504118120065606	MALEATO DE ENALAPRIL (BIOLAB SANUS)	20 MG COM CT STR X 30	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
504106402115411	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	20 MG COM CT STR X 30	63,33	49,70	71,97	56,47	76,30	59,87	76,76	60,23	77,23	60,60	78,19	61,36	79,16	62,12	80,16	62,90	81,19	63,71	
503420090021107	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 500	343,69	269,69	390,56	306,47	414,08	324,93	416,59	326,90	419,13	328,89	424,31	332,96	429,61	337,11	435,05	341,38	440,63	345,76	
503420020018007	RENOPRIL (BELFAR)	20 MG COM CT STR X 500	365,18	286,56	414,98	325,63	439,98	345,25	442,64	347,34	445,34	349,46	450,84	353,77	456,48	358,20	462,25	362,73	468,18	367,38	
504106409111411	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	20 MG COM CT STR X 60	89,86	70,51	102,11	80,13	108,27	84,96	108,92	85,47	109,59	86,00	110,94	87,05	112,33	88,15	113,75	89,26	115,21	90,41	
510417080158006	MALEATO DE ENALAPRIL (GEOLAB)	20 MG COM CX BL AL/AL X 500	434,98	341,33	494,30	387,88	524,07	411,24	527,25	413,73	530,46	416,25	537,01	421,39	543,73	426,67	550,61	432,06	557,67	437,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
510402305115418	PRYLTEC (GEOLAB)	20 MG COM CX BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)	718,86	564,09	816,89	641,01	866,10	679,63	871,35	683,75	876,66	687,92	887,48	696,41	898,58	705,12	909,95	714,04	921,62	723,20	
507319040007303	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM CX ENV AL POLIET X 300	308,19	241,84	350,22	274,82	371,31	291,37	373,56	293,13	375,84	294,92	380,48	298,56	385,24	302,30	390,11	306,12	395,12	310,05	
507319040007403	ANGIOPRIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM CX ENV AL POLIET X 500	428,05	335,89	486,42	381,69	515,72	404,69	518,85	407,14	522,01	409,62	528,46	414,68	535,06	419,86	541,84	425,18	548,78	430,63	
527916030026703	ENAPLEX (PHARLAB)	20 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP)	93,44	73,32	106,18	83,32	112,58	88,34	113,26	88,87	113,95	89,42	115,36	90,52	116,80	91,65	118,28	92,81	119,79	94,00	
538815901118111	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL / AL X 30	14,88	11,68	16,91	13,27	17,93	14,07	18,04	14,16	18,15	14,24	18,37	14,41	18,60	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	
526120010104807	MALEATO DE ENALAPRIL (GERMED)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	17,03	13,36	19,35	15,18	20,52	16,10	20,64	16,20	20,77	16,30	21,02	16,49	21,29	16,71	21,56	16,92	21,83	17,13	
526217090015306	MALEATO DE ENALAPRIL (1FARMA INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	247,54	194,24	281,30	220,74	298,24	234,03	300,05	235,45	301,88	236,89	305,60	239,80	309,43	242,81	313,34	245,88	317,36	249,03	
506413020027003	ENALAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
520714007117118	MALEATO DE ENALAPRIL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	14,93	11,72	16,97	13,32	17,99	14,12	18,10	14,20	18,21	14,29	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	19,14	15,02	
520717406111411	PRESSOTEC (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	15,40	12,08	17,50	13,73	18,55	14,56	18,67	14,65	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,11	19,49	15,29	19,74	15,49	
525501904112319	RENITEC (ORGANON .)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
507717103111110	MALEATO DE ENALAPRIL (EMS)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	21,06	16,53	23,93	18,78	25,37	19,91	25,53	20,03	25,68	20,15	26,00	20,40	26,33	20,66	26,66	20,92	27,00	21,19	
525008006110118	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	15,50	12,16	17,61	13,82	18,67	14,65	18,79	14,74	18,90	14,83	19,14	15,02	19,38	15,21	19,62	15,40	19,87	15,59	
504617050063217	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT ENV AL X 30	16,37	12,85	18,60	14,60	19,72	15,47	19,84	15,57	19,96	15,66	20,21	15,86	20,46	16,05	20,72	16,26	20,99	16,47	
504617030055017	RENALAPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT ENV AL X 30	16,86	13,23	19,16	15,03	20,31	15,94	20,44	16,04	20,56	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54	21,34	16,75	21,62	16,97	
552920090132017	MALEATO DE ENALAPRIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT STR AL X 30	28,03	22,00	31,85	24,99	33,77	26,50	33,98	26,67	34,18	26,82	34,60	27,15	35,04	27,50	35,48	27,84	35,94	28,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL																					
552920050123617	EUPRESSIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT STR AL X 30	42,59	33,42	48,40	37,98	51,31	40,26	51,62	40,51	51,94	40,76	52,58	41,26	53,24	41,78	53,91	42,30	54,60	42,84	
552920050123817	EUPRESSIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT STR AL X 7	5,33	4,18	6,06	4,76	6,42	5,04	6,46	5,07	6,50	5,10	6,58	5,16	6,66	5,23	6,75	5,30	6,83	5,36	
503420090020807	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 1000	307,29	241,13	349,19	274,01	370,23	290,52	372,47	292,28	374,74	294,06	379,37	297,69	384,11	301,41	388,97	305,22	393,96	309,14	
503420020017707	RENOPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 1000	307,51	241,30	349,44	274,21	370,49	290,72	372,74	292,49	375,01	294,27	379,64	297,90	384,39	301,63	389,25	305,44	394,24	309,36	
504118120065406	MALEATO DE ENALAPRIL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT STR X 30	14,85	11,65	16,88	13,25	17,89	14,04	18,00	14,12	18,11	14,21	18,33	14,38	18,56	14,56	18,80	14,75	19,04	14,94	
504116040055303	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT STR X 30	22,86	17,94																	
503420090020407	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 30	9,21	7,23	10,47	8,22	11,10	8,71	11,16	8,76	11,23	8,81	11,37	8,92	11,51	9,03	11,66	9,15	11,81	9,27	
503413110016503	RENOPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 30	9,21	7,23	10,47	8,22	11,10	8,71	11,16	8,76	11,23	8,81	11,37	8,92	11,51	9,03	11,66	9,15	11,81	9,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL

504115120054003	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT STR X 45	34,30	26,92	38,98	30,59	41,33	32,43	41,58	32,63	41,83	32,82	42,35	33,23	42,88	33,65	43,42	34,07	43,97	34,50
503420090020707	MALEATO DE ENALAPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 500	153,64	120,56	174,59	137,00	185,11	145,26	186,23	146,13	187,37	147,03	189,68	148,84	192,05	150,70	194,48	152,61	196,97	154,56
503420020017607	RENOPRIL (BELFAR)	5 MG COM CT STR X 500	153,73	120,63	174,69	137,08	185,22	145,34	186,34	146,22	187,48	147,12	189,79	148,93	192,16	150,79	194,59	152,69	197,09	154,66
504115120054103	VASOPRIL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT STR X 60	45,71	35,87	51,94	40,76	55,07	43,21	55,41	43,48	55,74	43,74	56,43	44,28	57,14	44,84	57,86	45,40	58,60	45,98
538809001119419	PRESSEL (LEGRAND PHARMA)	5,0 MG COM CT STR X 30	12,24	9,60	13,91	10,92	14,75	11,57	14,84	11,65	14,93	11,72	15,11	11,86	15,30	12,01	15,49	12,15	15,69	12,31

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL; BESILATO DE ANLODIPINO

552920030120017	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(2,5+10) MG CAP DURA CT STR X 30	60,28	47,30	68,50	53,75	72,63	56,99	73,07	57,34	73,51	57,68	74,42	58,40	75,35	59,13	76,30	59,87	77,28	60,64
552920030120317	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(2,5+10) MG CAP DURA CT STRX 7	14,04	11,02	15,95	12,52	16,92	13,28	17,02	13,36	17,12	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	17,77	13,94	18,00	14,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO

552920030120117	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(5+10) MG CAP DURA CT STR X 30	91,12	71,50	103,55	81,26	109,78	86,14	110,45	86,67	111,12	87,20	112,49	88,27	113,90	89,38	115,34	90,51	116,82	91,67
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552920030120417	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(5+10) MG CAP DURA CT STRX 7	21,25	16,67	24,15	18,95	25,60	20,09	25,76	20,21	25,91	20,33	26,23	20,58	26,56	20,84	26,90	21,11	27,24	21,37
-----------------	-------------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920030120217	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(5+20) MG CAP DURA CT STR X 30	91,12	71,50	103,55	81,26	109,78	86,14	110,45	86,67	111,12	87,20	112,49	88,27	113,90	89,38	115,34	90,51	116,82	91,67
-----------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552920030120517	SINERGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(5+20) MG CAP DURA CT STR X 7	21,25	16,67	24,15	18,95	25,60	20,09	25,76	20,21	25,91	20,33	26,23	20,58	26,56	20,84	26,90	21,11	27,24	21,37
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112401117319	SINERGEN (BIOSINTÉTICA)	2,5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	60,28	47,30	68,50	53,75	72,63	56,99	73,07	57,34	73,51	57,68	74,42	58,40	75,35	59,13	76,30	59,87	77,28	60,64
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112404116313	SINERGEN (BIOSINTÉTICA)	2,5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT STR X 7	14,04	11,02	15,95	12,52	16,92	13,28	17,02	13,36	17,12	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	17,77	13,94	18,00	14,12
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521112403111318	SINERGEN (BIOSINTÉTICA)	5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	91,12	71,50	103,55	81,26	109,78	86,14	110,45	86,67	111,12	87,20	112,49	88,27	113,90	89,38	115,34	90,51	116,82	91,67
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

521112405112311	SINERGEN (BIOSINTÉTICA)	5 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT STR X 7	21,25	16,67	24,15	18,95	25,60	20,09	25,76	20,21	25,91	20,33	26,23	20,58	26,56	20,84	26,90	21,11	27,24	21,37
-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO																					
521112402113317	SINERGEN (BIOSINTÉTICA)	5 MG + 20 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	91,12	71,50	103,55	81,26	109,78	86,14	110,45	86,67	111,12	87,20	112,49	88,27	113,90	89,38	115,34	90,51	116,82	91,67	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FENIRAMINA																					
510413020082006	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA+MALEATO DE FENIRAMINA (GEOLAB)	0,25 MG/ML +3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	7,22	5,67	8,34	6,54	8,92	7,00	8,98	7,05	9,05	7,10	9,18	7,20	9,31	7,31	9,45	7,42	9,59	7,53	
510413030082404	OCUTIL (GEOLAB)	0,25MG/ML + 3MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	7,70	6,04	8,90	6,98	9,52	7,47	9,58	7,52	9,65	7,57	9,79	7,68	9,93	7,79	10,07	7,90	10,22	8,02	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FLUVOXAMINA																					
500218050041806	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	62,50	49,04	71,02	55,73	75,30	59,09	75,76	59,45	76,22	59,81	77,16	60,55	78,13	61,31	79,11	62,08	80,13	62,88	
500218050041906	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	122,35	96,01	139,03	109,10	147,41	115,67	148,30	116,37	149,21	117,09	151,05	118,53	152,94	120,01	154,87	121,53	156,86	123,09	
50021730036303	REVOG (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	193,56	151,89	219,95	172,59	233,20	182,99	234,62	184,11	236,05	185,23	238,96	187,51	241,95	189,86	245,01	192,26	248,15	194,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FLUVOXAMINA

500214010031214	LUVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	193,56	151,89	219,95	172,59	233,20	182,99	234,62	184,11	236,05	185,23	238,96	187,51	241,95	189,86	245,01	192,26	248,15	194,72
500218050042006	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	221,80	174,05	252,05	197,78	267,23	209,70	268,85	210,97	270,49	212,25	273,83	214,88	277,25	217,56	280,76	220,31	284,36	223,14
500217030036403	REVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	387,10	303,76	439,89	345,18	466,39	365,98	469,21	368,19	472,07	370,43	477,90	375,01	483,88	379,70	490,00	384,50	496,28	389,43
500216120035403	LUVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	387,10	303,76	439,89	345,18	466,39	365,98	469,21	368,19	472,07	370,43	477,90	375,01	483,88	379,70	490,00	384,50	496,28	389,43
500218050042206	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	30,06	23,59	34,16	26,81	36,22	28,42	36,44	28,60	36,66	28,77	37,11	29,12	37,58	29,49	38,05	29,86	38,54	30,24
500214010031314	LUVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	50,22	39,41	57,07	44,78	60,51	47,48	60,87	47,76	61,24	48,05	62,00	48,65	62,78	49,26	63,57	49,88	64,38	50,52
500217030036603	REVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,48	78,85	114,18	89,60	121,06	95,00	121,79	95,57	122,54	96,16	124,05	97,34	125,60	98,56	127,19	99,81	128,82	101,08
500214010031414	LUVOX (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,53	78,89	114,24	89,64	121,12	95,04	121,85	95,61	122,60	96,20	124,11	97,39	125,66	98,60	127,25	99,85	128,88	101,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FLUVOXAMINA																					
500218050042306	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,17	47,22	68,38	53,66	72,49	56,88	72,93	57,23	73,38	57,58	74,28	58,29	75,21	59,02	76,16	59,76	77,14	60,53	
500218050042106	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	16,02	12,57	18,20	14,28	19,30	15,14	19,42	15,24	19,54	15,33	19,78	15,52	20,03	15,72	20,28	15,91	20,54	16,12	
500217030036503	REVOG (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	26,78	21,01	30,43	23,88	32,27	25,32	32,46	25,47	32,66	25,63	33,06	25,94	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL																					
526532302171215	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	36,51	28,65	41,49	32,56	43,99	34,52	44,25	34,72	44,52	34,93	45,07	35,37	45,64	35,81	46,22	36,27	46,81	36,73	
526532301175217	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	109,65	86,04	124,60	97,77	132,11	103,67	132,91	104,29	133,72	104,93	135,37	106,22	137,06	107,55	138,80	108,92	140,58	110,31	
526532303119217	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	36,51	28,65	41,49	32,56	43,99	34,52	44,25	34,72	44,52	34,93	45,07	35,37	45,64	35,81	46,22	36,27	46,81	36,73	
526532304115215	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	109,65	86,04	124,60	97,77	132,11	103,67	132,91	104,29	133,72	104,93	135,37	106,22	137,06	107,55	138,80	108,92	140,58	110,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL;BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO																					
526516050086605	ULTIBRO (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	110 MCG + 50 MCG CAP DURA PÓ INAL OR CT BL AL AL X 12 + 1 INAL	85,74	67,28	99,08	77,75	105,95	83,14	106,69	83,72	107,44	84,31	108,97	85,51	110,55	86,75	112,18	88,03	113,85	89,34	
526516050086705	ULTIBRO (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	110 MCG + 50 MCG CAP DURA PÓ INAL OR CT BL AL AL X 30 + 1 INAL	214,42	168,26	247,78	194,43	264,96	207,91	266,82	209,37	268,69	210,84	272,53	213,86	276,47	216,95	280,53	220,13	284,72	223,42	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA																					
576720030060717	NEOZINE (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	18,74	14,71	21,30	16,71	22,58	17,72	22,72	17,83	22,85	17,93	23,14	18,16	23,43	18,39	23,72	18,61	24,03	18,86	
506708001115414	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	175,39	137,63	199,31	156,40	211,31	165,81	212,59	166,82	213,89	167,84	216,53	169,91	219,24	172,04	222,01	174,21	224,86	176,45	
511618050044506	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	298,51	234,24	339,22	266,19	359,65	282,22	361,83	283,93	364,04	285,66	368,53	289,19	373,14	292,80	377,86	296,51	382,71	300,31	
506708002111412	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	74,27	58,28	84,40	66,23	89,48	70,21	90,02	70,64	90,57	71,07	91,69	71,95	92,84	72,85	94,01	73,77	95,22	74,72	
576720030060617	NEOZINE (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS X 20	8,64	6,78	9,82	7,71	10,41	8,17	10,47	8,22	10,54	8,27	10,67	8,37	10,80	8,47	10,94	8,59	11,08	8,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA

506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	86,52	67,89	98,32	77,15	104,24	81,80	104,87	82,29	105,51	82,79	106,81	83,81	108,15	84,87	109,52	85,94	110,92	87,04
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506708003134416	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML	97,39	76,42	110,67	86,84	117,34	92,08	118,05	92,63	118,77	93,20	120,23	94,34	121,74	95,53	123,28	96,74	124,86	97,98
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE METILERGOMETRINA

533015010061103	ERGOMETRIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ SC/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	87,07	68,32	98,94	77,64	104,90	82,32	105,54	82,82	106,18	83,32	107,49	84,35	108,84	85,41	110,22	86,49	111,63	87,60
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM

509020090023917	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	55,62	43,65	63,20	49,59	67,01	52,58	67,42	52,90	67,83	53,23	68,67	53,89	69,53	54,56	70,41	55,25	71,31	55,96
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525071104116114	MALEATO DE MIDAZOLAM (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,88	36,00	52,14	40,91	55,28	43,38	55,61	43,64	55,95	43,90	56,64	44,44	57,35	45,00	58,08	45,58	58,82	46,16
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509020090024217	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,49	65,51	94,88	74,45	100,59	78,93	101,20	79,41	101,82	79,90	103,07	80,88	104,36	81,89	105,68	82,93	107,04	83,99
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506704602114411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	49,19	38,60	55,90	43,86	59,27	46,51	59,62	46,78	59,99	47,07	60,73	47,66	61,49	48,25	62,27	48,86	63,06	49,48
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM

509020090024317	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,76	21,78	31,55	24,76	33,45	26,25	33,65	26,41	33,85	26,56	34,27	26,89	34,70	27,23	35,14	27,57	35,59	27,93
509020090024417	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,69	32,71	47,38	37,18	50,23	39,42	50,53	39,65	50,84	39,89	51,47	40,39	52,11	40,89	52,77	41,41	53,45	41,94

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE NERATINIBE

576122040000501	NERLYNX (PINT PHARMA MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 180	24905,56	19543,39	28780,57	22584,11	30776,50	24150,32	30991,46	24319,00	31209,43	24490,04	31654,77	24839,50	32113,00	25199,07	32584,74	25569,25	33070,57	25950,48
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TEGASERODE

504118020059517	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 30	154,97	121,60	179,08	140,52	191,50	150,27	192,84	151,32	194,19	152,38	196,97	154,56	199,82	156,80	202,75	159,10	205,78	161,48
504118020059617	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 60	309,86	243,15	358,07	280,98	382,90	300,46	385,58	302,57	388,29	304,69	393,83	309,04	399,53	313,51	405,40	318,12	411,44	322,86

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL

552919110081117	MALEATO DE TIMOLOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	7,27	5,70																
-----------------	---	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL

552919110081017	MALEATO DE TIMOLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5,0 MG/ML SOL OF CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP	8,64	6,78																	
-----------------	---	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL;BIMATOPROSTA

526121070143004	GLAMIGAN MT (GERMED)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML	92,29	72,42	104,88	82,30	111,19	87,25	111,87	87,79	112,55	88,32	113,94	89,41	115,36	90,52	116,82	91,67	118,32	92,85
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526121070143104	GLAMIGAN MT (GERMED)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	153,83	120,71	174,81	137,17	185,34	145,44	186,46	146,32	187,60	147,21	189,91	149,02	192,29	150,89	194,72	152,80	197,22	154,76
-----------------	----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA

526120080119207	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	101,01	79,26	114,78	90,07	121,70	95,50	122,44	96,08	123,18	96,66	124,70	97,85	126,26	99,08	127,86	100,33	129,50	101,62
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

552820060069317	XALACOM (S PFIZER)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	132,71	104,14	150,81	118,34	159,89	125,47	160,86	126,23	161,84	127,00	163,84	128,57	165,89	130,17	167,99	131,82	170,14	133,51
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

596322020000317	XALACOM (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	155,40	121,94	176,59	138,57	187,23	146,92	188,36	147,81	189,51	148,71	191,85	150,54	194,25	152,43	196,71	154,36	199,23	156,34
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA

529922070077606	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (RANBAXY)	50,0 MCG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	101,00	79,25	114,77	90,06	121,69	95,49	122,42	96,06	123,17	96,65	124,69	97,84	126,25	99,07	127,85	100,32	129,49	101,61
532421120031704	TILUMUS (SUN DO BRASIL)	50,0 MCG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	154,42	121,17	175,48	137,70	186,05	145,99	187,18	146,88	188,32	147,78	190,64	149,59	193,03	151,47	195,47	153,39	197,97	155,35

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA

501022020013107	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML	136,32	106,97	154,91	121,56	164,24	128,88	165,24	129,66	166,24	130,45	168,30	132,07	170,40	133,71	172,56	135,41	174,77	137,14
501022020013207	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	86,57	67,93	98,38	77,20	104,30	81,84	104,93	82,34	105,57	82,84	106,88	83,87	108,21	84,91	109,58	85,99	110,99	87,09

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA

543817010017903	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,20	12,71	18,72	14,69	20,02	15,71	20,16	15,82	20,30	15,93	20,59	16,16	20,89	16,39	21,19	16,63	21,51	16,88
540919060039703	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,99	21,18	31,19	24,47	33,35	26,17	33,59	26,36	33,82	26,54	34,30	26,91	34,80	27,31	35,31	27,71	35,84	28,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA																					
543817010017803	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	24,30	19,07	28,08	22,03	30,03	23,56	30,24	23,73	30,45	23,89	30,89	24,24	31,33	24,58	31,79	24,95	32,27	25,32	
540916050019617	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	55,83	43,81	64,52	50,63	68,99	54,14	69,47	54,51	69,96	54,90	70,96	55,68	71,99	56,49	73,04	57,31	74,13	58,17	
542113060000703	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20	
540916050019717	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,55	65,56	96,55	75,76	103,25	81,02	103,97	81,59	104,70	82,16	106,19	83,33	107,73	84,54	109,31	85,78	110,94	87,05	
540916050019817	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	151,05	118,53	174,55	136,97	186,66	146,47	187,96	147,49	189,28	148,53	191,98	150,65	194,76	152,83	197,62	155,07	200,57	157,39	
543822010063303	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	98,82	77,54	114,20	89,61	122,11	95,82	122,97	96,50	123,83	97,17	125,60	98,56	127,42	99,99	129,29	101,45	131,22	102,97	
525321020099606	MALEATO DE TRIMEBUTINA (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	35,07	27,52	40,53	31,80	43,34	34,01	43,64	34,24	43,95	34,49	44,57	34,97	45,22	35,48	45,88	36,00	46,57	36,54	
541820070132807	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	36,28	28,47	41,92	32,89	44,83	35,18	45,15	35,43	45,46	35,67	46,11	36,18	46,78	36,71	47,47	37,25	48,17	37,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA

538820070082507	MALEATO DE TRIMEBUTINA (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	36,28	28,47	41,92	32,89	44,83	35,18	45,15	35,43	45,46	35,67	46,11	36,18	46,78	36,71	47,47	37,25	48,17	37,80
526120010105007	MALEATO DE TRIMEBUTINA (GERMED)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	36,28	28,47	41,92	32,89	44,83	35,18	45,15	35,43	45,46	35,67	46,11	36,18	46,78	36,71	47,47	37,25	48,17	37,80
541820020118807	TRIMEXIUM (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	40,55	31,82	46,86	36,77	50,11	39,32	50,46	39,60	50,81	39,87	51,54	40,44	52,28	41,02	53,05	41,63	53,84	42,25
538819110069207	MODULATRI (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	40,55	31,82	46,86	36,77	50,11	39,32	50,46	39,60	50,81	39,87	51,54	40,44	52,28	41,02	53,05	41,63	53,84	42,25
525320060074407	TRIBUGESTEX (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	40,55	31,82	46,86	36,77	50,11	39,32	50,46	39,60	50,81	39,87	51,54	40,44	52,28	41,02	53,05	41,63	53,84	42,25
525321020099706	MALEATO DE TRIMEBUTINA (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	52,61	41,28	60,80	47,71	65,01	51,01	65,47	51,38	65,93	51,74	66,87	52,47	67,83	53,23	68,83	54,01	69,86	54,82
538820070082607	MALEATO DE TRIMEBUTINA (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	54,31	42,62	62,76	49,25	67,11	52,66	67,58	53,03	68,06	53,41	69,03	54,17	70,03	54,95	71,06	55,76	72,11	56,58
526120010105107	MALEATO DE TRIMEBUTINA (GERMED)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	54,31	42,62	62,76	49,25	67,11	52,66	67,58	53,03	68,06	53,41	69,03	54,17	70,03	54,95	71,06	55,76	72,11	56,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA																					
541820070132907	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	54,32	42,62	62,77	49,26	67,12	52,67	67,59	53,04	68,07	53,41	69,04	54,18	70,04	54,96	71,07	55,77	72,13	56,60	
541820020118907	TRIMEXIUM (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	60,84	47,74	70,31	55,17	75,18	58,99	75,71	59,41	76,24	59,83	77,33	60,68	78,45	61,56	79,60	62,46	80,79	63,40	
538819110069307	MODULATRI (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	60,84	47,74	70,31	55,17	75,18	58,99	75,71	59,41	76,24	59,83	77,33	60,68	78,45	61,56	79,60	62,46	80,79	63,40	
525320060074507	TRIBUGESTEX (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	60,84	47,74	70,31	55,17	75,18	58,99	75,71	59,41	76,24	59,83	77,33	60,68	78,45	61,56	79,60	62,46	80,79	63,40	
525321020099806	MALEATO DE TRIMEBUTINA (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	105,24	82,58	121,61	95,43	130,05	102,05	130,96	102,77	131,88	103,49	133,76	104,96	135,70	106,48	137,69	108,05	139,74	109,65	
541820020119007	TRIMEXIUM (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	121,64	95,45	140,57	110,31	150,31	117,95	151,36	118,77	152,43	119,61	154,60	121,31	156,84	123,07	159,15	124,89	161,52	126,75	
538819110069407	MODULATRI (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	121,64	95,45	140,57	110,31	150,31	117,95	151,36	118,77	152,43	119,61	154,60	121,31	156,84	123,07	159,15	124,89	161,52	126,75	
525320060074607	TRIBUGESTEX (NOVA QUIMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	121,64	95,45	140,57	110,31	150,31	117,95	151,36	118,77	152,43	119,61	154,60	121,31	156,84	123,07	159,15	124,89	161,52	126,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA

541820070133007	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EMS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	98,19	77,05	113,47	89,04	121,34	95,22	122,18	95,87	123,04	96,55	124,80	97,93	126,61	99,35	128,47	100,81	130,38	102,31
538820070082707	MALEATO DE TRIMEBUTINA (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	98,19	77,05	113,47	89,04	121,34	95,22	122,18	95,87	123,04	96,55	124,80	97,93	126,61	99,35	128,47	100,81	130,38	102,31
526120010105207	MALEATO DE TRIMEBUTINA (GERMED)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	98,19	77,05	113,47	89,04	121,34	95,22	122,18	95,87	123,04	96,55	124,80	97,93	126,61	99,35	128,47	100,81	130,38	102,31
508013100099604	TRIMEB (EUROFARMA S)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	32,38	25,41	37,42	29,36	40,01	31,40	40,29	31,62	40,58	31,84	41,15	32,29	41,75	32,76	42,36	33,24	43,00	33,74
508013100099704	TRIMEB (EUROFARMA S)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,89	39,15	57,65	45,24	61,65	48,38	62,08	48,71	62,52	49,06	63,41	49,76	64,33	50,48	65,27	51,22	66,25	51,99
542113020000206	MALEATO DE TRIMEBUTINA (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,06	40,07	59,00	46,30	63,10	49,51	63,54	49,86	63,98	50,20	64,90	50,93	65,84	51,67	66,80	52,42	67,80	53,20
508013090098806	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EUROFARMA S)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,07	40,07	59,02	46,31	63,11	49,52	63,55	49,87	64,00	50,22	64,91	50,93	65,85	51,67	66,82	52,43	67,81	53,21
508013090098906	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EUROFARMA S)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	92,16	72,32	106,50	83,57	113,88	89,36	114,68	89,99	115,49	90,63	117,13	91,91	118,83	93,25	120,58	94,62	122,37	96,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA																					
508013100099804	TRIMEB (EUROFARMA S)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	92,16	72,32	106,50	83,57	113,88	89,36	114,68	89,99	115,49	90,63	117,13	91,91	118,83	93,25	120,58	94,62	122,37	96,02	
542113020000306	MALEATO DE TRIMEBUTINA (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	92,35	72,47	106,72	83,74	114,12	89,55	114,92	90,18	115,72	90,80	117,38	92,11	119,08	93,44	120,82	94,81	122,63	96,23	
PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL																					
511804501154411	HYPOFARMA MANITOL 20% (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	200 MG/ML SOL INFUS IV CX 35 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML	494,33	387,90	561,74	440,80	595,58	467,35	599,19	470,18	602,84	473,05	610,28	478,89	617,91	484,87	625,73	491,01	633,76	497,31	
509507002151411	MANITOL 20% (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INFUS IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	14,02	11,00	15,93	12,50	16,89	13,25	16,99	13,33	17,10	13,42	17,31	13,58	17,53	13,76	17,75	13,93	17,97	14,10	
509507001155411	MANITOL 20% (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	14,69	11,53	16,69	13,10	17,70	13,89	17,81	13,98	17,91	14,05	18,14	14,24	18,36	14,41	18,59	14,59	18,83	14,78	
507902303154411	SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	488,35	383,21	554,94	435,46	588,37	461,69	591,94	464,50	595,55	467,33	602,90	473,10	610,44	479,01	618,16	485,07	626,09	491,29	
520904002159314	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (S B. BRAUN)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	443,87	348,30	504,40	395,80	534,78	419,64	538,02	422,18	541,30	424,76	547,99	430,01	554,84	435,38	561,86	440,89	569,06	446,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL

514900902150415	JP MANITOL (JP INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	414,23	325,05	470,72	369,37	499,07	391,62	502,10	394,00	505,16	396,40	511,40	401,30	517,79	406,31	524,34	411,45	531,06	416,72
506721110095503	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	560,44	439,78	636,86	499,74	675,23	529,85	679,32	533,06	683,46	536,31	691,90	542,93	700,55	549,72	709,42	556,68	718,51	563,81
511205701156416	MANITOL 20% (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	560,16	439,56	636,55	499,50	674,89	529,59	678,98	532,80	683,12	536,04	691,56	542,67	700,20	549,45	709,06	556,40	718,15	563,53
514900903157413	JP MANITOL (JP INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML	473,42	371,49	537,98	422,15	570,39	447,59	573,84	450,29	577,34	453,04	584,47	458,63	591,78	464,37	599,27	470,25	606,95	476,27
506721010088817	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	560,44	439,78	636,86	499,74	675,23	529,85	679,32	533,06	683,46	536,31	691,90	542,93	700,55	549,72	709,42	556,68	718,51	563,81
507902301151415	SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	569,76	447,09	647,45	508,05	686,46	538,67	690,62	541,93	694,83	545,23	703,41	551,97	712,20	558,86	721,22	565,94	730,46	573,19
511219060039517	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	659,14	517,23	749,02	587,76	794,14	623,16	798,96	626,94	803,83	630,77	813,75	638,55	823,93	646,54	834,35	654,71	845,05	663,11
503321030008603	MANITOL BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP SIST FECH X 250 ML	715,22	561,23	812,75	637,76	861,71	676,18	866,93	680,28	872,22	684,43	882,99	692,88	894,03	701,55	905,34	710,42	916,95	719,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL																					
511216100031403	MANITOL 20% (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	739,42	580,22	840,25	659,34	890,87	699,07	896,27	703,30	901,73	707,59	912,86	716,32	924,28	725,28	935,97	734,45	947,97	743,87	
503301401159411	MANITOL BEKER (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	715,22	561,23	812,75	637,76	861,71	676,18	866,93	680,28	872,22	684,43	882,99	692,88	894,03	701,55	905,34	710,42	916,95	719,53	
508304101157413	MANITOL FARMACE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	718,58	563,87	816,57	640,76	865,76	679,36	871,01	683,48	876,32	687,65	887,14	696,14	898,23	704,84	909,60	713,76	921,26	722,91	
511219060039417	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (HALEX ISTAR SA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
503206101151418	MANITOL BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81	
514917040009704	MANITOL 3% (JP INDUSTRIA)	30 MG/ML SOL IRR UROL 5 BOLS PVC SIST FECH X 3000 ML	182,28	143,04	207,14	162,54	219,61	172,33	220,95	173,38	222,29	174,43	225,04	176,59	227,85	178,79	230,73	181,05	233,69	183,38	
PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL																					
509504703159412	PURISOLE SM (FRESENIUS KABI BRASIL)	(27+5,4) MG/ML SOL IRR CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	24,06	18,88	27,34	21,45	28,99	22,75	29,16	22,88	29,34	23,02	29,70	23,30	30,08	23,60	30,46	23,90	30,85	24,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL

511220050040607	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5,4 MG/ML SOL IRR URET BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	24,09	18,90	27,38	21,49	29,02	22,77	29,20	22,91	29,38	23,05	29,74	23,34	30,11	23,63	30,49	23,92	30,88	24,23
511220050040707	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5,4 MG/ML SOL IRR URET CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	361,32	283,53	410,59	322,19	435,33	341,60	437,96	343,67	440,63	345,76	446,07	350,03	451,65	354,41	457,37	358,90	463,23	363,50

PRINCÍPIO ATIVO: MARAVIROQUE

510612403113312	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2657,58	2085,40	3019,98	2369,78	3201,90	2512,53	3221,31	2527,76	3240,95	2543,17	3280,96	2574,57	3321,98	2606,76	3364,03	2639,76	3407,15	2673,59
510612406112317	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2657,58	2085,40	3019,98	2369,78	3201,90	2512,53	3221,31	2527,76	3240,95	2543,17	3280,96	2574,57	3321,98	2606,76	3364,03	2639,76	3407,15	2673,59
510612414115311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2657,58	2085,40	3019,98	2369,78	3201,90	2512,53	3221,31	2527,76	3240,95	2543,17	3280,96	2574,57	3321,98	2606,76	3364,03	2639,76	3407,15	2673,59

PRINCÍPIO ATIVO: MATRICARIA RECUTITA L.

504109101264429	AD-MUC (BIOLAB SANUS)	100 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G (**)	30,17	23,67	34,86	27,35	37,28	29,25	37,54	29,46	37,81	29,67	38,35	30,09	38,90	30,52	39,47	30,97	40,06	31,43
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS																					
521820070001807	ESPINHEIRA SANTA (VIDORA)	1,0 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	38,35	30,09	44,32	34,78	47,39	37,19	47,72	37,45	48,06	37,71	48,74	38,25	49,45	38,80	50,17	39,37	50,92	39,96	
557820030001207	GASTRILESS BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	21,39	16,78	24,72	19,40	26,43	20,74	26,62	20,89	26,80	21,03	27,19	21,34	27,58	21,64	27,99	21,96	28,40	22,28	
500420070007207	ULCERAZINE (AIRELA .)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	33,22	26,07	38,39	30,12	41,05	32,21	41,34	32,44	41,63	32,67	42,22	33,13	42,83	33,61	43,46	34,10	44,11	34,61	
540420050012307	ESPINHEIRA SANTA NATULAB (NATULAB S.A)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	44,65	35,04	51,60	40,49	55,18	43,30	55,56	43,60	55,95	43,90	56,75	44,53	57,57	45,17	58,42	45,84	59,29	46,53	
581220050001207	GASTRINON (LABORATORIO VITALAB)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 45 (**)	33,15	26,01	38,31	30,06	40,96	32,14	41,25	32,37	41,54	32,60	42,13	33,06	42,74	33,54	43,37	34,03	44,02	34,54	

PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS;JATEORHIZA PALMATA (LAM.) MIERS

521820030001107	TINTURA DE ESPINHEIRA DIVINA COMPOSTA (VIDORA)	0,25 ML/ML + 0,50 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 100 ML	9,45	7,42	10,92	8,57	11,68	9,17	11,76	9,23	11,84	9,29	12,01	9,42	12,18	9,56	12,36	9,70	12,55	9,85
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL																					
510405801113414	MENBEL (GEOLAB)	100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 06 (**)	6,00	4,71	6,93	5,44	7,41	5,81	7,47	5,86	7,52	5,90	7,63	5,99	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	
530817070024304	GEOPHAGOL (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MG COM CT 100 BL AL PLAS AMB X 6 (EMB HOSP) (**)	660,64	518,40	750,73	589,10	795,95	624,58	800,78	628,37	805,66	632,20	815,61	640,01	825,80	648,01	836,25	656,20	846,97	664,62	
503420120022307	MEBENDAZOL (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	4,88	3,83	5,64	4,43	6,03	4,73	6,07	4,76	6,12	4,80	6,20	4,86	6,29	4,94	6,38	5,01	6,48	5,08	
503401101114417	BELMIRAX (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	5,57	4,37	6,33	4,97	6,71	5,27	6,75	5,30	6,79	5,33	6,88	5,40	6,96	5,46	7,05	5,53	7,14	5,60	
532312120006603	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 6 (**)	1,40	1,10	1,62	1,27	1,73	1,36	1,74	1,36	1,75	1,37	1,78	1,40	1,81	1,42	1,83	1,44	1,86	1,46	
532312120006703	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 600	25,98	20,39	30,02	23,56	32,10	25,19	32,33	25,37	32,56	25,55	33,02	25,91	33,50	26,29	33,99	26,67	34,50	27,07	
503420070019607	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT 25 FR PLAS AMB X 30 ML (**)	152,74	119,86	176,50	138,50	188,75	148,11	190,06	149,14	191,40	150,19	194,13	152,33	196,94	154,54	199,83	156,81	202,81	159,14	
503420070019707	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 30 ML (**)	304,20	238,71	351,53	275,85	375,91	294,98	378,53	297,03	381,20	299,13	386,64	303,40	392,23	307,78	397,99	312,30	403,93	316,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL																					
540401001130412	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + COP (**)	5,94	4,66	6,86	5,38	7,34	5,76	7,39	5,80	7,44	5,84	7,55	5,92	7,66	6,01	7,77	6,10	7,89	6,19	
532313100007503	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	2,64	2,07	3,05	2,39	3,26	2,56	3,29	2,58	3,31	2,60	3,36	2,64	3,40	2,67	3,45	2,71	3,51	2,76	
503401103133419	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	5,86	4,60	6,77	5,31	7,24	5,68	7,29	5,72	7,34	5,76	7,45	5,85	7,56	5,93	7,67	6,02	7,78	6,10	
503407201137116	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	6,40	5,02	7,40	5,81	7,91	6,21	7,96	6,25	8,02	6,29	8,13	6,38	8,25	6,47	8,37	6,57	8,50	6,67	
514503102131318	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	13,05	10,24	15,08	11,83	16,13	12,66	16,24	12,74	16,35	12,83	16,59	13,02	16,83	13,21	17,07	13,39	17,33	13,60	
510804101131115	MEBENDAZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED	4,39	3,44	4,99	3,92	5,29	4,15	5,32	4,17	5,35	4,20	5,42	4,25	5,49	4,31	5,56	4,36	5,63	4,42	
510407801137115	MEBENDAZOL (GEOLAB)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED (**)	7,76	6,09	8,97	7,04	9,59	7,53	9,66	7,58	9,72	7,63	9,86	7,74	10,01	7,86	10,15	7,96	10,30	8,08	
532313100007403	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS AMB X 30 ML (**)	125,66	98,61	145,21	113,95	155,28	121,85	156,37	122,70	157,47	123,57	159,71	125,32	162,02	127,14	164,40	129,00	166,86	130,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL																					
540413050007103	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP (**)	178,52	140,08	206,30	161,88	220,60	173,10	222,14	174,31	223,71	175,55	226,90	178,05	230,18	180,62	233,56	183,27	237,05	186,01	
510822010017807	MEBENDAZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML + 50 CP MED (**)	199,35	156,43	226,53	177,76	240,18	188,47	241,64	189,62	243,11	190,77	246,11	193,12	249,19	195,54	252,34	198,01	255,58	200,55	
510405803132416	MENBEL (GEOLAB)	20 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	8,88	6,97	10,26	8,05	10,97	8,61	11,05	8,67	11,13	8,73	11,29	8,86	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	
510414030104806	MEBENDAZOL (GEOLAB)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 01 (**)	6,57	5,16	7,59	5,96	8,12	6,37	8,18	6,42	8,23	6,46	8,35	6,55	8,47	6,65	8,60	6,75	8,72	6,84	
514503103111310	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1 (**)	10,72	8,41	12,39	9,72	13,25	10,40	13,34	10,47	13,43	10,54	13,63	10,70	13,82	10,84	14,03	11,01	14,23	11,17	
510405807111413	MENBEL (GEOLAB)	500MG COM CT BL AL PLAS INC (**)	6,35	4,98	7,34	5,76	7,85	6,16	7,90	6,20	7,96	6,25	8,07	6,33	8,19	6,43	8,31	6,52	8,43	6,61	

PRINCÍPIO ATIVO: MEBUTATO DE INGENOL

541112120001102	PICATO (LEO PHARMA)	500 MCG/G GEL CT 2 BG PLAS LAM X 0,47G	287,69	225,75	332,45	260,87	355,51	278,97	357,99	280,91	360,51	282,89	365,65	286,93	370,94	291,08	376,39	295,35	382,01	299,76
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MECLOZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MECLOZINA

501616080016703	MECLIN (APSEN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73
-----------------	----------------	----------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501617010017803	MECLIN (APSEN)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	20,30	15,93	23,46	18,41	25,09	19,69	25,26	19,82	25,44	19,96	25,80	20,25	26,17	20,53	26,56	20,84	26,96	21,16
-----------------	----------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MECOBALAMINA

575223020009504	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 10	18,70	14,67	21,61	16,96	23,11	18,13	23,27	18,26	23,43	18,38	23,77	18,65	24,11	18,92	24,47	19,20	24,83	19,48
-----------------	------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122110081804	ATIVB (BIOLAB SANUS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 10	19,15	15,03	22,13	17,37	23,66	18,57	23,83	18,70	24,00	18,83	24,34	19,10	24,69	19,37	25,05	19,66	25,43	19,96
-----------------	----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820020009607	DOZEMAST (MARJAN E COMÉRCIO)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 10	19,85	15,58	22,94	18,00	24,53	19,25	24,70	19,38	24,87	19,51	25,23	19,80	25,59	20,08	25,97	20,38	26,36	20,69
-----------------	------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575223020009604	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 20	37,40	29,35	43,22	33,91	46,22	36,27	46,54	36,52	46,87	36,78	47,54	37,31	48,22	37,84	48,93	38,40	49,66	38,97
-----------------	------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820020009307	DOZEMAST (MARJAN E COMÉRCIO)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 20	39,70	31,15	45,88	36,00	49,06	38,50	49,40	38,76	49,75	39,04	50,46	39,60	51,19	40,17	51,94	40,76	52,72	41,37
-----------------	------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MECOBALAMINA																					
575223020009704	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 30	56,11	44,03	64,84	50,88	69,34	54,41	69,82	54,79	70,31	55,17	71,32	55,97	72,35	56,77	73,41	57,60	74,51	58,47	
504122110081704	ATIVB (BIOLAB SANUS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 30	57,43	45,07	66,37	52,08	70,97	55,69	71,46	56,07	71,97	56,48	72,99	57,27	74,05	58,11	75,14	58,96	76,26	59,84	
524820020009507	DOZEMAST (MARJAN E COMÉRCIO)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 30	59,55	46,73	68,82	54,00	73,59	57,75	74,10	58,15	74,62	58,55	75,69	59,39	76,78	60,25	77,91	61,14	79,07	62,05	
575223020009804	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 60	112,22	88,06	129,68	101,76	138,67	108,81	139,64	109,58	140,62	110,34	142,63	111,92	144,70	113,55	146,82	115,21	149,01	116,93	
524820020009407	DOZEMAST (MARJAN E COMÉRCIO)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 60	119,10	93,46	137,63	108,00	147,18	115,49	148,20	116,29	149,25	117,12	151,38	118,79	153,57	120,51	155,82	122,27	158,15	124,10	
575223020010604	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 7	13,09	10,27	15,13	11,87	16,18	12,70	16,29	12,78	16,40	12,87	16,64	13,06	16,88	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64	
524821040011703	DOZEMAST (MARJAN E COMÉRCIO)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 90	146,85	115,23	169,70	133,16	181,47	142,40	182,73	143,39	184,02	144,40	186,65	146,47	189,35	148,58	192,13	150,76	194,99	153,01	
575223020009904	MECOBE (MYRALIS)	1000 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 90	168,33	132,09	194,52	152,64	208,01	163,23	209,46	164,36	210,94	165,53	213,95	167,89	217,04	170,31	220,23	172,81	223,52	175,40	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MECOBALAMINA																					
575223020010104	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 10	9,48	7,44	10,95	8,59	11,71	9,19	11,80	9,26	11,88	9,32	12,05	9,46	12,22	9,59	12,40	9,73	12,59	9,88	
575223020010204	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 20	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77	
575223020010304	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 30	28,45	22,32	32,88	25,80	35,16	27,59	35,40	27,78	35,65	27,97	36,16	28,37	36,68	28,78	37,22	29,21	37,78	29,65	
575223020010404	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 60	56,90	44,65	65,75	51,59	70,31	55,17	70,80	55,56	71,30	55,95	72,32	56,75	73,37	57,57	74,44	58,41	75,55	59,28	
575223020010004	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 7	6,64	5,21	7,67	6,02	8,21	6,44	8,26	6,48	8,32	6,53	8,44	6,62	8,56	6,72	8,69	6,82	8,82	6,92	
575223020010504	MECOBE (MYRALIS)	500 MCG COM SUBL CT BL AL AL X 90	85,36	66,98	98,64	77,40	105,48	82,77	106,22	83,35	106,97	83,94	108,49	85,13	110,06	86,36	111,68	87,64	113,34	88,94	

PRINCÍPIO ATIVO: MEGLUMINA;ÁCIDO IOXÁGLICO

511000401150419	HEXABRIX 320 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	320 MG/ML IODO SOL INJ CT FA X 100 ML + SUP. ESP. + EQUIP	368,63	289,26	418,90	328,71	444,13	348,51	446,82	350,62	449,55	352,76	455,10	357,12	460,79	361,58	466,62	366,16	472,60	370,85
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MEGLUMINA;ÁCIDO IOXÁGLICO																					
511000402157417	HEXABRIX 320 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	320 MG/ML IODO SOL INJ CT FA X 50 ML	198,92	156,09	226,05	177,38	239,66	188,06	241,12	189,21	242,59	190,36	245,58	192,71	248,65	195,12	251,80	197,59	255,03	200,12	
511000404151416	HEXABRIX 320 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	320 MG/ML IODO SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	4974,95	3903,84	5653,35	4436,18	5993,91	4703,42	6030,24	4731,93	6067,01	4760,78	6141,91	4819,56	6218,69	4879,81	6297,41	4941,58	6378,14	5004,93	
PRINCÍPIO ATIVO: MEGLUMINA;ÁCIDO IOXITALÂMICO																					
511001001172413	TELEBRIX HYSTERO (GUERBET RADIOLÓGICOS)	550,50 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML	692,99	543,79	787,49	617,94	834,93	655,17	839,99	659,14	845,11	663,16	855,54	671,34	866,24	679,74	877,20	688,34	888,45	697,17	
511000901153417	TELEBRIX CORONAR (GUERBET RADIOLÓGICOS)	640,38 MG/ML + 93,24 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML + SUP + EQP	1243,30	975,62	1412,84	1108,66	1497,95	1175,44	1507,03	1182,57	1516,22	1189,78	1534,94	1204,47	1554,13	1219,53	1573,80	1234,96	1593,97	1250,79	
511000904152411	TELEBRIX CORONAR (GUERBET RADIOLÓGICOS)	640,38 MG/ML + 93,24 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	1553,29	1218,87	1765,10	1385,07	1871,43	1468,51	1882,78	1477,42	1894,26	1486,43	1917,64	1504,77	1941,61	1523,58	1966,19	1542,87	1991,40	1562,65	
511000806150414	TELEBRIX 35 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	650,90 MG/ML + 96,60 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML	1243,30	975,62	1412,84	1108,66	1497,95	1175,44	1507,03	1182,57	1516,22	1189,78	1534,94	1204,47	1554,13	1219,53	1573,80	1234,96	1593,97	1250,79	
511000807157412	TELEBRIX 35 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	650,90 MG/ML + 96,60 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	1553,30	1218,87	1765,11	1385,08	1871,45	1468,53	1882,79	1477,43	1894,27	1486,43	1917,65	1504,78	1941,63	1523,60	1966,20	1542,88	1991,41	1562,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEGLUMINA;ÁCIDO IOXITALÂMICO

511000808153410	TELEBRIX 35 (GUERBET RADIOLÓGICOS)	650,90 MG/ML + 96,60 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 20 ML	1241,78	974,42	1411,11	1107,30	1496,12	1174,01	1505,19	1181,12	1514,37	1188,33	1533,06	1202,99	1552,23	1218,04	1571,87	1233,45	1592,03	1249,27
-----------------	------------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511000701154411	TELEBRIX 30 MEGLUMINA (GUERBET RADIOLÓGICOS)	66,03 G/100 ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML (USO PROFS)	765,07	600,35	869,40	682,22	921,77	723,31	927,36	727,70	933,01	732,13	944,53	741,17	956,34	750,44	968,44	759,93	980,86	769,68
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511000702150418	TELEBRIX 30 MEGLUMINA (GUERBET RADIOLÓGICOS)	66,03 G/100 ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML (USO PROFS)	956,60	750,64	1087,05	853,01	1152,53	904,39	1159,51	909,87	1166,59	915,42	1180,99	926,72	1195,75	938,31	1210,89	950,19	1226,41	962,36
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511000706156410	TELEBRIX 30 MEGLUMINA (GUERBET RADIOLÓGICOS)	66,03 G/100 ML SOL INJ CX FA VD INC X 50 ML (USO PROFS)	38,22	29,99	43,43	34,08	46,05	36,14	46,33	36,36	46,61	36,57	47,19	37,03	47,78	37,49	48,38	37,96	49,00	38,45
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MELFALANA

505617060041617	ALKERAN (ASPEN PHARMA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	120,79	94,78	137,26	107,71	145,53	114,20	146,41	114,89	147,30	115,59	149,12	117,01	150,99	118,48	152,90	119,98	154,86	121,52
-----------------	------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

505617060041517	ALKERAN (ASPEN PHARMA)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV/IAR CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 10 ML	173,64	136,26	197,32	154,84	209,20	164,16	210,47	165,16	211,76	166,17	214,37	168,22	217,05	170,32	219,80	172,48	222,62	174,69
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL.

524820090011007	VECASTEN (MARJAN E COMÉRCIO)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	64,50	50,61	74,54	58,49	79,70	62,54	80,26	62,98	80,83	63,43	81,98	64,33	83,17	65,26	84,39	66,22	85,65	67,21
524820090011107	VECASTEN (MARJAN E COMÉRCIO)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (**)	79,48	62,37	91,85	72,07	98,22	77,07	98,90	77,61	99,60	78,16	101,02	79,27	102,48	80,42	103,99	81,60	105,54	82,82
524822110012307	VECASTEN (MARJAN E COMÉRCIO)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 60 (**)	143,06	112,26	165,32	129,73	176,78	138,72	178,02	139,69	179,27	140,67	181,83	142,68	184,46	144,75	187,17	146,87	189,96	149,06

PRINCÍPIO ATIVO: MELILOTUS OFFICINALIS LAM.

524820020008907	VECASTEN (MARJAN E COMÉRCIO)	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	64,50	50,61	74,54	58,49	79,70	62,54	80,26	62,98	80,83	63,43	81,98	64,33	83,17	65,26	84,39	66,22	85,65	67,21
524820020009007	VECASTEN (MARJAN E COMÉRCIO)	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	70,95	55,67	81,99	64,34	87,67	68,79	88,29	69,28	88,91	69,77	90,18	70,76	91,48	71,78	92,83	72,84	94,21	73,93
537820100000507	VARIZIL (DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES)	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	44,18	34,67	51,05	40,06	54,59	42,84	54,98	43,14	55,36	43,44	56,15	44,06	56,97	44,71	57,80	45,36	58,66	46,03

PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
508022501158416	MELOCOX (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	30,18	23,68	34,30	26,92	36,36	28,53	36,58	28,70	36,80	28,88	37,26	29,24	37,73	29,61	38,20	29,97	38,69	30,36	
506701502151416	BIOFLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	37,77	29,64	42,92	33,68	45,51	35,71	45,78	35,92	46,06	36,14	46,63	36,59	47,21	37,05	47,81	37,52	48,42	37,99	
508013501159111	MELOXICAM (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	30,18	23,68	34,30	26,92	36,36	28,53	36,58	28,70	36,80	28,88	37,26	29,24	37,73	29,61	38,20	29,97	38,69	30,36	
511513070057003	MOVACOX (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	20,07	15,75	22,81	17,90	24,18	18,97	24,33	19,09	24,48	19,21	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94	25,73	20,19	
538600202118111	MELOXICAM (UNICHEM DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	19,34	15,18	21,98	17,25	23,30	18,28	23,44	18,39	23,59	18,51	23,88	18,74	24,18	18,98	24,48	19,21	24,79	19,45	
538811301116417	MELOXIGRAN (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	21,82	17,12	24,80	19,46	26,29	20,63	26,45	20,76	26,61	20,88	26,94	21,14	27,28	21,41	27,62	21,67	27,97	21,95	
538816002117110	MELOXICAM (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	26,78	21,01	30,43	23,88	32,27	25,32	32,46	25,47	32,66	25,63	33,06	25,94	33,48	26,27	33,90	26,60	34,33	26,94	
526119701117114	MELOXICAM (GERMED)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	26,82	21,05	30,48	23,92	32,31	25,35	32,51	25,51	32,71	25,67	33,11	25,98	33,53	26,31	33,95	26,64	34,38	26,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
541817080020603	MELOVAC (EMS)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	37,34	29,30	42,43	33,29	44,99	35,30	45,26	35,52	45,54	35,74	46,10	36,17	46,68	36,63	47,27	37,09	47,87	37,56	
525307301114111	MELOXICAM (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	37,38	29,33	42,48	33,33	45,04	35,34	45,31	35,55	45,59	35,78	46,15	36,21	46,73	36,67	47,32	37,13	47,92	37,60	
507717302112117	MELOXICAM (EMS)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	37,39	29,34	42,49	33,34	45,05	35,35	45,32	35,56	45,60	35,78	46,16	36,22	46,74	36,68	47,33	37,14	47,94	37,62	
536200601116116	MELOXICAM (ZYDUS NIKKHO)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
506419040036506	MELOXICAM (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	23,36	18,33	26,55	20,83	28,14	22,08	28,32	22,22	28,49	22,36	28,84	22,63	29,20	22,91	29,57	23,20	29,95	23,50	
528520050171607	MELOXICAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	35,51	27,86	40,35	31,66	42,78	33,57	43,04	33,77	43,30	33,98	43,84	34,40	44,39	34,83	44,95	35,27	45,53	35,73	
528520050171707	MELOXICAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1776,60	1394,10	2018,86	1584,20	2140,48	1679,63	2153,45	1689,81	2166,59	1700,12	2193,33	1721,11	2220,75	1742,62	2248,86	1764,68	2277,69	1787,30	
511516060062206	MELOXICAM (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	14,30	11,22	16,25	12,75	17,23	13,52	17,33	13,60	17,44	13,69	17,65	13,85	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
541718090021506	MELOXICAM (CELLERA)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	25,64	20,12	29,14	22,87	30,89	24,24	31,08	24,39	31,27	24,54	31,65	24,83	32,05	25,15	32,46	25,47	32,87	25,79	
541718050018417	MOVOXICAM (CELLERA)	15 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	25,67	20,14	29,17	22,89	30,93	24,27	31,12	24,42	31,30	24,56	31,69	24,87	32,09	25,18	32,49	25,49	32,91	25,82	
527920110038707	MELOXICAM (PHARLAB)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,33	9,68	14,01	10,99	14,86	11,66	14,95	11,73	15,04	11,80	15,22	11,94	15,41	12,09	15,61	12,25	15,81	12,41	
525064001110110	MELOXICAM (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,86	12,45	18,02	14,14	19,11	15,00	19,22	15,08	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56	20,08	15,76	20,33	15,95	
504617030055817	MELOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,96	24,29	35,18	27,61	37,30	29,27	37,53	29,45	37,76	29,63	38,22	29,99	38,70	30,37	39,19	30,75	39,69	31,14	
504616020033317	LOXAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	35,75	28,05	40,63	31,88	43,07	33,80	43,33	34,00	43,60	34,21	44,14	34,64	44,69	35,07	45,25	35,51	45,83	35,96	
527900101117410	ARTRITEC (PHARLAB)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	37,30	29,27	42,39	33,26	44,94	35,26	45,21	35,48	45,49	35,70	46,05	36,14	46,63	36,59	47,22	37,05	47,82	37,52	
520714602112410	MEVAMOX (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,73	31,18	45,15	35,43	47,87	37,56	48,16	37,79	48,45	38,02	49,05	38,49	49,66	38,97	50,29	39,46	50,94	39,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
509021110027004	INICOX DP (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	
527900103111411	ARTRITEC (PHARLAB)	15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	1084,24	850,80	1232,09	966,82	1306,31	1025,06	1314,23	1031,28	1322,24	1037,56	1338,57	1050,38	1355,30	1063,50	1372,46	1076,97	1390,05	1090,77	
520730301113118	MELOXICAM (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 10	37,44	29,38	42,55	33,39	45,11	35,40	45,38	35,61	45,66	35,83	46,22	36,27	46,80	36,72	47,39	37,19	48,00	37,67	
506701501112417	BIOFLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	40,75	31,98	46,31	36,34	49,10	38,53	49,39	38,76	49,70	39,00	50,31	39,48	50,94	39,97	51,58	40,47	52,24	40,99	
506714120053703	BIOFLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM CT BL AL/AL X 5	20,37	15,98	23,15	18,17	24,54	19,26	24,69	19,37	24,84	19,49	25,15	19,74	25,46	19,98	25,78	20,23	26,12	20,50	
508013503119117	MELOXICAM (EUROFARMA S)	15 MG COM CT STR AL X 10	18,97	14,89	21,56	16,92	22,86	17,94	22,99	18,04	23,13	18,15	23,42	18,38	23,71	18,60	24,01	18,84	24,32	19,08	
508022502111413	MELOCOX (EUROFARMA S)	15 MG COM CT STR AL X 10	28,79	22,59	32,72	25,68	34,69	27,22	34,90	27,39	35,11	27,55	35,54	27,89	35,99	28,24	36,44	28,59	36,91	28,96	
510416110135706	MELOXICAM (GEOLAB)	15 MG COM CT STR AL X 10	28,79	22,59	32,72	25,68	34,69	27,22	34,90	27,39	35,11	27,55	35,54	27,89	35,99	28,24	36,44	28,59	36,91	28,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
527920110038607	MELOXICAM (PHARLAB)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,06	7,89	11,43	8,97	12,12	9,51	12,19	9,56	12,27	9,63	12,42	9,75	12,58	9,87	12,73	9,99	12,90	10,12	
527900102113419	ARTRITEC (PHARLAB)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	
527900104116415	ARTRITEC (PHARLAB)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	597,94	469,20	679,48	533,19	720,41	565,31	724,78	568,74	729,20	572,20	738,20	579,27	747,43	586,51	756,89	593,93	766,59	601,54	
538600201111113	MELOXICAM (UNICHEM DO BRASIL)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	11,00	8,63	12,50	9,81	13,25	10,40	13,33	10,46	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	14,10	11,06	
538816001110112	MELOXICAM (LEGRAND PHARMA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	15,01	11,78	17,06	13,39	18,08	14,19	18,19	14,27	18,30	14,36	18,53	14,54	18,76	14,72	19,00	14,91	19,24	15,10	
525307302110111	MELOXICAM (NOVA QUIMICA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	20,07	15,75	22,81	17,90	24,18	18,97	24,33	19,09	24,48	19,21	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94	25,73	20,19	
541819120114607	MELOXICAM (EMS)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	20,32	15,95	23,09	18,12	24,48	19,21	24,63	19,33	24,78	19,44	25,09	19,69	25,40	19,93	25,72	20,18	26,05	20,44	
520713010086506	MELOXICAM (TEUTO BRASILEIRO)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 10	20,17	15,83	22,92	17,99	24,30	19,07	24,45	19,19	24,60	19,30	24,90	19,54	25,21	19,78	25,53	20,03	25,86	20,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM																					
541718090021406	MELOXICAM (CELLERA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	13,26	10,41	15,07	11,83	15,98	12,54	16,07	12,61	16,17	12,69	16,37	12,85	16,58	13,01	16,78	13,17	17,00	13,34	
511516060062106	MELOXICAM (SANDOZ DO BRASIL)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86	
541718050018317	MOVOXICAM (CELLERA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	16,04	12,59	18,23	14,31	19,33	15,17	19,44	15,25	19,56	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,30	15,93	20,56	16,13	
511513070057103	MOVACOX (SANDOZ DO BRASIL)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	16,50	12,95	18,75	14,71	19,88	15,60	20,00	15,69	20,12	15,79	20,37	15,98	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	
525064002117119	MELOXICAM (SANOFI MEDLEY .)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,48	9,01	13,05	10,24	13,83	10,85	13,92	10,92	14,00	10,99	14,17	11,12	14,35	11,26	14,53	11,40	14,72	11,55	
506701503115413	BIOFLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG COM CT BL AL/AL X 10	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08	
506716060062803	BIOFLAC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG COM CT BL AL/AL X 5	10,97	8,61	12,47	9,79	13,22	10,37	13,30	10,44	13,38	10,50	13,54	10,62	13,71	10,76	13,89	10,90	14,06	11,03	
510416110135306	MELOXICAM (GEOLAB)	7,5 MG COM CT STR AL X 10	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM

508013502112119	MELOXICAM (EUROFARMA S)	7,5 MG COM CT STR AL X 10	15,47	12,14	17,58	13,80	18,64	14,63	18,75	14,71	18,87	14,81	19,10	14,99	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56
-----------------	-------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022503118411	MELOCOX (EUROFARMA S)	7,5 MG COM CT STR AL X 10	15,47	12,14	17,58	13,80	18,64	14,63	18,75	14,71	18,87	14,81	19,10	14,99	19,34	15,18	19,58	15,36	19,83	15,56
-----------------	-----------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MENAEPTEONA

504122120083207	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 10 (**)	23,42	18,38	27,06	21,23	28,94	22,71	29,14	22,87	29,35	23,03	29,77	23,36	30,20	23,70	30,64	24,04	31,10	24,40
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122120083607	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 120 (**)	281,09	220,57	324,82	254,89	347,35	272,57	349,78	274,47	352,24	276,40	357,26	280,34	362,43	284,40	367,76	288,58	373,24	292,88
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504122120083307	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 30 (**)	70,27	55,14	81,20	63,72	86,83	68,14	87,44	68,61	88,06	69,10	89,31	70,08	90,61	71,10	91,94	72,15	93,31	73,22
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122120083107	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 4 (**)	9,37	7,35	10,83	8,50	11,58	9,09	11,66	9,15	11,74	9,21	11,91	9,35	12,08	9,48	12,26	9,62	12,44	9,76
-----------------	---------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

504122120083407	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 60 (**)	140,54	110,28	162,41	127,44	173,67	136,28	174,88	137,23	176,11	138,19	178,63	140,17	181,21	142,20	183,87	144,28	186,61	146,43
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MENAEPTEENONA																					
504122120083507	DOISKA 180 (BIOLAB SANUS)	180 MCG CAP MOLE CT AL PLAS PVC/PVDC AMB X 90 (**)	210,81	165,42	243,61	191,16	260,50	204,41	262,32	205,84	264,17	207,29	267,94	210,25	271,82	213,30	275,81	216,43	279,92	219,65	
PRINCÍPIO ATIVO: MENAEPTEENONA;COLECALCIFEROL																					
501620050024707	INPRUV D K (APSEN)	2000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 10	14,41	11,31	16,65	13,07	17,81	13,98	17,93	14,07	18,06	14,17	18,31	14,37	18,58	14,58	18,85	14,79	19,13	15,01	
501620050024807	INPRUV D K (APSEN)	2000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 14	20,19	15,84	23,33	18,31	24,95	19,58	25,12	19,71	25,30	19,85	25,66	20,14	26,03	20,43	26,42	20,73	26,81	21,04	
501620050024907	INPRUV D K (APSEN)	2000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30	43,24	33,93	49,97	39,21	53,43	41,93	53,81	42,23	54,18	42,51	54,96	43,13	55,75	43,75	56,57	44,39	57,42	45,06	
501620050025007	INPRUV D K (APSEN)	2000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	86,50	67,88	99,96	78,44	106,89	83,88	107,64	84,47	108,39	85,05	109,94	86,27	111,53	87,52	113,17	88,80	114,86	90,13	
501620050025107	INPRUV D K (APSEN)	2000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 90	129,76	101,82	149,95	117,67	160,35	125,83	161,47	126,71	162,60	127,59	164,92	129,41	167,31	131,29	169,77	133,22	172,30	135,20	
501620050025707	INPRUV D K (APSEN)	50000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 12	476,69	374,06	550,86	432,26	589,06	462,24	593,17	465,46	597,35	468,74	605,87	475,43	614,64	482,31	623,67	489,39	632,97	496,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
501620050025507	INPRUV D K (APSEN)	50000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	158,91	124,70	183,63	144,09	196,37	154,09	197,74	155,17	199,13	156,26	201,97	158,49	204,90	160,79	207,91	163,15	211,01	165,58
501620050025607	INPRUV D K (APSEN)	50000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 8	317,79	249,37	367,23	288,17	392,70	308,15	395,44	310,30	398,23	312,49	403,91	316,95	409,76	321,54	415,77	326,25	421,97	331,12
501621060032303	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 10	55,64	43,66	64,30	50,46	68,76	53,96	69,24	54,33	69,72	54,71	70,72	55,49	71,74	56,29	72,80	57,13	73,88	57,97
501620050025407	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 12	66,91	52,50	77,32	60,67	82,68	64,88	83,26	65,33	83,85	65,80	85,04	66,73	86,27	67,70	87,54	68,69	88,85	69,72
501621060032403	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 14	77,91	61,14	90,03	70,65	96,28	75,55	96,95	76,08	97,63	76,61	99,02	77,70	100,46	78,83	101,93	79,98	103,45	81,18
501621060032503	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30	166,93	130,99	192,90	151,37	206,28	161,87	207,72	163,00	209,18	164,14	212,17	166,49	215,24	168,90	218,40	171,38	221,66	173,94
501620050025207	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
501621060032603	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 60	333,89	262,00	385,84	302,77	412,60	323,77	415,48	326,03	418,40	328,32	424,37	333,00	430,51	337,82	436,84	342,79	443,35	347,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MENAEPTENONA;COLECALCIFEROL

501620050025307	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 8	44,60	35,00	51,54	40,44	55,11	43,24	55,50	43,55	55,89	43,86	56,69	44,49	57,51	45,13	58,35	45,79	59,22	46,47
501621060032703	INPRUV D K (APSEN)	7000UI + 100MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 90	500,83	393,00	578,75	454,15	618,89	485,64	623,21	489,03	627,60	492,48	636,55	499,50	645,77	506,74	655,25	514,17	665,02	521,84

PRINCÍPIO ATIVO: MENOTROPINA

521420020007307	MENOPUR (S FERRING)	1200 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 2 SER PREENC DIL 1 ML + 18 SER	1822,06	1429,77	2070,52	1624,74	2195,25	1722,61	2208,56	1733,06	2222,02	1743,62	2249,46	1765,15	2277,58	1787,22	2306,41	1809,84	2335,97	1833,03
521416010006003	MENOPUR (S FERRING)	1200UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 2 SER PRE ENV DIL 1 ML + 18 SER	1822,06	1429,77	2070,52	1624,74	2195,25	1722,61	2208,56	1733,06	2222,02	1743,62	2249,46	1765,15	2277,58	1787,22	2306,41	1809,84	2335,97	1833,03
525222010026003	MERIONAL HG (UCB BIOPHARMA .)	150UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1ML	204,16	160,20	232,00	182,05	245,98	193,02	247,47	194,19	248,98	195,38	252,05	197,78	255,20	200,26	258,43	202,79	261,74	205,39
525222010025903	MERIONAL HG (UCB BIOPHARMA .)	150UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENC VD INC X 1 ML	204,16	160,20	232,00	182,05	245,98	193,02	247,47	194,19	248,98	195,38	252,05	197,78	255,20	200,26	258,43	202,79	261,74	205,39
521416010005903	MENOPUR (S FERRING)	600UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 SER PRE ENV DIL 1 ML + 9 SER	911,02	714,88	1035,25	812,36	1097,61	861,29	1104,27	866,52	1111,00	871,80	1124,72	882,57	1138,78	893,60	1153,19	904,91	1167,97	916,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MENOTROPINA

521420020007407	MENOPUR (S FERRING)	600UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 SER PREENC DIL 1 ML + 9 SER	911,02	714,88	1035,25	812,36	1097,61	861,29	1104,27	866,52	1111,00	871,80	1124,72	882,57	1138,78	893,60	1153,19	904,91	1167,97	916,51
521420020007207	MENOPUR (S FERRING)	75 UI PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC + 5 AMP DIL VD INC X 1 ML	616,07	483,43	700,08	549,35	742,25	582,44	746,75	585,97	751,30	589,54	760,58	596,83	770,09	604,29	779,84	611,94	789,83	619,78
521400602150416	MENOPUR (S FERRING)	75 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL VD INC X 1 ML	123,21	96,68	140,01	109,87	148,45	116,49	149,35	117,20	150,26	117,91	152,11	119,36	154,01	120,85	155,96	122,38	157,96	123,95
525218070022307	MERIONAL HG (UCB BIOPHARMA .)	75UI PO LIOF INJ IM/SC CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1ML	102,07	80,09	115,99	91,02	122,98	96,50	123,72	97,08	124,48	97,68	126,01	98,88	127,59	100,12	129,20	101,38	130,86	102,69

PRINCÍPIO ATIVO: MENTHA CRISPA L.

505620050044507	GIAMEBIL (ASPEN PHARMA)	0,2 ML/ML XPE CT FR PLAS X 60 ML + CP MED (**)	40,53	31,80	46,84	36,76	50,08	39,30	50,43	39,57	50,79	39,86	51,51	40,42	52,26	41,01	53,03	41,61	53,82	42,23
505620050044607	GIAMEBIL (ASPEN PHARMA)	1 ML/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	36,36	28,53	42,02	32,97	44,93	35,26	45,24	35,50	45,56	35,75	46,21	36,26	46,88	36,79	47,57	37,33	48,28	37,89
505620050044707	GIAMEBIL (ASPEN PHARMA)	8 ML COM CT BL AL PLAS INC X 6 (**)	45,02	35,33	52,02	40,82	55,63	43,65	56,02	43,96	56,42	44,27	57,22	44,90	58,05	45,55	58,90	46,22	59,78	46,91

PRINCÍPIO ATIVO: MENTOL;SALICILATO DE METILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MENTOL;SALICILATO DE METILA																					
541815050011513	BALSAMO BENGUE (EMS)	(0,100 + 0,150) G/G GEL CT BG AL X 20 G (**)	13,28	10,42	15,35	12,05	16,41	12,88	16,53	12,97	16,64	13,06	16,88	13,25	17,12	13,43	17,37	13,63	17,63	13,83	
541815020010103	BALSAMO BENGUE (EMS)	(0,100 + 0,150) G/G GEL CT BG AL X 60 G (**)	36,15	28,37	41,77	32,78	44,67	35,05	44,98	35,30	45,30	35,55	45,95	36,06	46,61	36,57	47,30	37,12	48,00	37,67	
541815050011417	BALSAMO BENGUE (EMS)	(0,250 + 0,250) G/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,70	11,54	16,99	13,33	18,17	14,26	18,29	14,35	18,42	14,45	18,68	14,66	18,95	14,87	19,23	15,09	19,52	15,32	
541815020010203	BALSAMO BENGUE (EMS)	(0,250 + 0,250) G/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	37,21	29,20	43,00	33,74	45,98	36,08	46,30	36,33	46,63	36,59	47,29	37,11	47,98	37,65	48,68	38,20	49,41	38,77	
541815060011803	BALSAMO BENGUE (EMS)	(10 + 50) MG/G SOL AER TOP FILME PLAS TB AL X 120 G (**)	44,74	35,11	51,70	40,57	55,29	43,39	55,67	43,68	56,06	43,99	56,86	44,62	57,69	45,27	58,53	45,93	59,41	46,62	
541815050011317	BALSAMO BENGUE (EMS)	(10 + 50) MG/G SOL AER TOP FILME PLAS TB AL X 60 G (**)	27,10	21,27	31,32	24,58	33,49	26,28	33,72	26,46	33,96	26,65	34,44	27,02	34,94	27,42	35,46	27,83	35,98	28,23	
505509101162414	RUBIDEX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(100+150)MG/G CREM CT BG PLAS OPC X 30 G (**)	19,31	15,15	22,31	17,51	23,86	18,72	24,03	18,86	24,20	18,99	24,54	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,64	20,12	
533503901162412	GELLAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,0444 ML/G + 0,0444 G/G + 0,02 G/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,09	11,06	16,28	12,77	17,41	13,66	17,53	13,76	17,66	13,86	17,91	14,05	18,17	14,26	18,43	14,46	18,71	14,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MENTOL;SALICILATO DE METILA;CÂNFORA;ESSÊNCIA DE TEREBENTINA

507714201161411	FRIXOPEL (EMS)	0,0444 ML/G + 0,00444 G/G + 0,0980G/G + 0,2222 ML/G GEL CT BG AL X 25 G (**)	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MEPIVACAÍNA;CORBADRINA

507200501150411	MEPIVACAÍNA + LEVO-NORDEFRINA (DFL E COMÉRCIO)	20 MG + 50 MG SOL INJ CART 5 BL X 10 CARPULES 1,8 ML (**)	62,48	49,03	71,00	55,71	75,28	59,07	75,73	59,42	76,20	59,80	77,14	60,53	78,10	61,29	79,09	62,06	80,10	62,85
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MEPOLIZUMABE

510618010059201	NUCALA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	6025,30	4728,05	6932,81	5440,18	7397,14	5804,54	7447,02	5843,68	7497,58	5883,35	7600,78	5964,33	7706,88	6047,59	7754,39	6084,87	7803,45	6123,37
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510620110056207	NUCALA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS + CAN APLIC + AGU	7599,51	5963,34	8744,13	6861,52	9329,77	7321,07	9392,68	7370,44	9456,44	7420,47	9586,61	7522,61	9720,43	7627,62	9780,35	7674,64	9842,23	7723,20
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510620110056307	NUCALA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS + ADAPT + AGU	7599,51	5963,34	8744,13	6861,52	9329,77	7321,07	9392,68	7370,44	9456,44	7420,47	9586,61	7522,61	9720,43	7627,62	9780,35	7674,64	9842,23	7723,20
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

510623030059803	NUCALA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	40 MG/ 0,4 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS + ADAPT + AGU	2829,91	2220,63	3270,21	2566,13	3497,00	2744,10	3521,42	2763,26	3546,19	2782,70	3596,79	2822,40	3648,86	2863,26	3702,46	2905,32	3757,66	2948,63
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: MERCAPTOPURINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MERCAPTOPURINA

505613040037614	PURINETHOL (ASPEN PHARMA)	50 MG COM CT FR VD AMB X 25	108,28	84,97	123,05	96,56	130,46	102,37	131,25	102,99	132,05	103,62	133,68	104,90	135,35	106,21	137,06	107,55	138,82	108,93
-----------------	---------------------------	-----------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM

505607402159412	ZYLLEN (ASPEN PHARMA)	1 G PÓ INJ CT 10 FA VD INC	2151,42	1688,22	2444,80	1918,43	2592,07	2034,00	2607,78	2046,32	2623,68	2058,80	2656,07	2084,22	2689,28	2110,28	2723,32	2136,99	2758,23	2164,38
-----------------	-----------------------	----------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505607401152414	ZYLLEN (ASPEN PHARMA)	500 MG PÓ INJ CT 10 FA VD INC	1185,38	930,17	1347,02	1057,01	1428,17	1120,68	1436,82	1127,47	1445,59	1134,36	1463,43	1148,35	1481,73	1162,71	1500,48	1177,43	1519,72	1192,52
-----------------	-----------------------	-------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

513403301150418	MEPENOX (INSTITUTO BIOQUIMICO)	1 G PÓ INJ CX 10 FA VD TRANS	2903,31	2278,23	3299,22	2588,90	3497,96	2744,85	3519,16	2761,48	3540,62	2778,32	3584,33	2812,62	3629,14	2847,79	3675,08	2883,84	3722,19	2920,80
-----------------	--------------------------------	------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090011006	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ P/ SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 30 ML	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090011106	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ P/ SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 30 ML	4880,98	3830,11	5546,57	4352,39	5880,70	4614,59	5916,34	4642,55	5952,41	4670,86	6025,90	4728,52	6101,23	4787,64	6178,46	4848,24	6257,67	4910,39
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090011206	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 30 ML	9761,96	7660,21	11093,14	8704,79	11761,39	9229,16	11832,68	9285,10	11904,83	9341,72	12051,80	9457,05	12202,45	9575,26	12356,91	9696,47	12515,33	9820,78
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

541518090010906	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	1 G PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS X 30 ML	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
500115060019706	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML	183,55	144,03	208,58	163,67	221,14	173,53	222,48	174,58	223,84	175,65	226,60	177,81	229,44	180,04	232,34	182,32	235,32	184,66
520719120109207	MEROPENEM (TEUTO BRASILEIRO)	1 G PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML	195,25	153,21	221,88	174,11	235,24	184,59	236,67	185,72	238,11	186,84	241,05	189,15	244,06	191,51	247,15	193,94	250,32	196,43
500115060019906	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML + 01 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	183,55	144,03	208,58	163,67	221,14	173,53	222,48	174,58	223,84	175,65	226,60	177,81	229,44	180,04	232,34	182,32	235,32	184,66
500115060019806	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	1835,78	1440,54	2086,11	1636,97	2211,78	1735,58	2225,19	1746,11	2238,76	1756,76	2266,40	1778,45	2294,73	1800,68	2323,77	1823,46	2353,56	1846,84
504621110082406	MEROPENEM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
500115060020006	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1835,77	1440,53	2086,10	1636,96	2211,77	1735,58	2225,18	1746,10	2238,74	1756,74	2266,38	1778,43	2294,71	1800,66	2323,76	1823,45	2353,55	1846,83
508016503152119	MEROPENÉM (EUROFARMA S)	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 30 ML	5158,18	4047,62	5861,57	4599,57	6214,67	4876,65	6252,34	4906,21	6290,46	4936,12	6368,12	4997,06	6447,73	5059,53	6529,34	5123,57	6613,05	5189,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

501301705151116	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	206,31	161,89	234,44	183,97	248,57	195,05	250,07	196,23	251,60	197,43	254,70	199,86	257,89	202,37	261,15	204,92	264,50	207,55
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501301703159111	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	2063,39	1619,14	2344,76	1839,93	2486,01	1950,77	2501,08	1962,60	2516,33	1974,56	2547,40	1998,95	2579,24	2023,93	2611,89	2049,55	2645,37	2075,82
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

501301702152111	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	2063,39	1619,14	2344,76	1839,93	2486,01	1950,77	2501,08	1962,60	2516,33	1974,56	2547,40	1998,95	2579,24	2023,93	2611,89	2049,55	2645,37	2075,82
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

513414010022306	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	4944,09	3879,63	5618,29	4408,67	5956,73	4674,25	5992,84	4702,58	6029,38	4731,26	6103,82	4789,67	6180,11	4849,53	6258,34	4910,92	6338,58	4973,88
-----------------	--	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522718040080217	MERONEM (PFIZER BRASIL)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	3003,69	2357,00	3413,29	2678,41	3618,90	2839,75	3640,84	2856,97	3663,04	2874,39	3708,26	2909,87	3754,61	2946,24	3802,14	2983,54	3850,88	3021,78
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030078806	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030079006	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030077906	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
-----------------	------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

504423030078406	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1952,40	1532,05	2218,64	1740,97	2352,29	1845,84	2366,55	1857,03	2380,98	1868,36	2410,37	1891,42	2440,50	1915,06	2471,39	1939,30	2503,08	1964,17
522718040080117	MERONEM (PFIZER BRASIL)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS FLEX X 100 ML	2844,40	2232,00	3232,27	2536,36	3426,99	2689,16	3447,76	2705,46	3468,78	2721,95	3511,61	2755,56	3555,50	2790,00	3600,51	2825,32	3646,67	2861,54
504423030080206	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS	4880,99	3830,11	5546,58	4352,40	5880,71	4614,59	5916,35	4642,56	5952,43	4670,87	6025,91	4728,53	6101,24	4787,64	6178,47	4848,25	6257,68	4910,40
504423030078006	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS	4880,99	3830,11	5546,58	4352,40	5880,71	4614,59	5916,35	4642,56	5952,43	4670,87	6025,91	4728,53	6101,24	4787,64	6178,47	4848,25	6257,68	4910,40
504423030080306	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS	9761,98	7660,23	11093,16	8704,80	11761,42	9229,19	11832,70	9285,12	11904,85	9341,74	12051,83	9457,07	12202,48	9575,29	12356,94	9696,49	12515,36	9820,80
504423030080906	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	9761,98	7660,23	11093,16	8704,80	11761,42	9229,19	11832,70	9285,12	11904,85	9341,74	12051,83	9457,07	12202,48	9575,29	12356,94	9696,49	12515,36	9820,80
504423030078106	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS	9761,98	7660,23	11093,16	8704,80	11761,42	9229,19	11832,70	9285,12	11904,85	9341,74	12051,83	9457,07	12202,48	9575,29	12356,94	9696,49	12515,36	9820,80
504423030078506	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	9761,98	7660,23	11093,16	8704,80	11761,42	9229,19	11832,70	9285,12	11904,85	9341,74	12051,83	9457,07	12202,48	9575,29	12356,94	9696,49	12515,36	9820,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

504423030080106	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504423030078906	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504423030079406	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504423030077806	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504423030078206	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504423030078306	MEROPENÉM (BLAU)	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	195,24	153,20	221,86	174,09	235,23	184,58	236,65	185,70	238,10	186,84	241,04	189,14	244,05	191,51	247,14	193,93	250,31	196,42
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509521060031917	MEROPENEM (FRESENIUS KABI BRASIL)	1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML	1637,50	1284,95	1860,80	1460,17	1972,89	1548,13	1984,85	1557,51	1996,95	1567,01	2021,61	1586,36	2046,88	1606,19	2072,79	1626,52	2099,36	1647,37
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526306202153116	MEROPENEM (NOVAFARMA)	1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML	1637,50	1284,95	1860,80	1460,17	1972,89	1548,13	1984,85	1557,51	1996,95	1567,01	2021,61	1586,36	2046,88	1606,19	2072,79	1626,52	2099,36	1647,37
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

508025003159415	MEROMAX (EUROFARMA S)	2 G PO SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 30 ML	2221,04	1742,85	2523,91	1980,51	2675,95	2099,82	2692,17	2112,55	2708,58	2125,42	2742,02	2151,66	2776,30	2178,56	2811,44	2206,14	2847,49	2234,43
-----------------	-----------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522718040080317	MERONEM (PFIZER BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1731,47	1358,68	1967,58	1543,96	2086,11	1636,97	2098,75	1646,89	2111,55	1656,93	2137,62	1677,39	2164,34	1698,36	2191,73	1719,85	2219,83	1741,90
-----------------	-------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

513403302157416	MEPENOX (INSTITUTO BIOQUIMICO)	500 MG PÓ INJ CT 10 FA VD TRANS	1673,61	1313,28	1901,83	1492,37	2016,40	1582,27	2028,62	1591,86	2040,99	1601,57	2066,19	1621,34	2092,01	1641,60	2118,49	1662,38	2145,65	1683,69
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090010606	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 30 ML	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23
-----------------	--------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090010706	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 30 ML	2813,66	2207,88	3197,34	2508,95	3389,95	2660,09	3410,50	2676,22	3431,29	2692,53	3473,65	2725,77	3517,08	2759,85	3561,60	2794,79	3607,26	2830,62
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090010806	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 30 ML	5627,32	4415,76	6394,68	5017,91	6779,90	5320,19	6820,99	5352,43	6862,58	5385,07	6947,31	5451,55	7034,15	5519,70	7123,19	5589,57	7214,51	5661,23
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090010506	MEROPENÉM (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS X 30 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
-----------------	--------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500115060019206	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 15 ML	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43
-----------------	---------------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÊM TRI-HIDRATADO

520719120109107	MEROPENEM (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 15 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
500115060019506	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 15 ML + 01 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43
500115060019406	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 15 ML + AMP PLAS TRANS X 10 ML	105,79	83,01	120,22	94,34	127,46	100,02	128,23	100,62	129,01	101,23	130,60	102,48	132,24	103,77	133,91	105,08	135,63	106,43
500115060019306	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML	1058,24	830,40	1202,55	943,64	1274,99	1000,48	1282,71	1006,54	1290,54	1012,69	1306,47	1025,19	1322,80	1038,00	1339,54	1051,14	1356,72	1064,62
504621110082306	MEROPENEM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23
500115060019606	MEROPENEM (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1058,24	830,40	1202,55	943,64	1274,99	1000,48	1282,71	1006,54	1290,54	1012,69	1306,47	1025,19	1322,80	1038,00	1339,54	1051,14	1356,72	1064,62
508016504159117	MEROPENÊM (EUROFARMA S)	500 MG PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 30 ML	2973,47	2333,28	3378,94	2651,45	3582,49	2811,18	3604,21	2828,22	3626,18	2845,46	3670,95	2880,59	3716,84	2916,60	3763,89	2953,53	3812,14	2991,39
504423030079206	MEROPENÊM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

504423030078706	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS +DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23
-----------------	------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030080606	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23
-----------------	------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030079906	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1125,45	883,14	1278,92	1003,57	1355,96	1064,02	1364,18	1070,47	1372,50	1077,00	1389,44	1090,29	1406,81	1103,92	1424,62	1117,90	1442,88	1132,23
-----------------	------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522718040080417	MERONEM (PFIZER BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS FLEX X 100 ML	1639,65	1286,63	1863,24	1462,08	1975,48	1550,16	1987,45	1559,55	1999,57	1569,06	2024,26	1588,44	2049,56	1608,29	2075,51	1628,65	2102,11	1649,52
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030079306	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS	2813,64	2207,86	3197,32	2508,94	3389,93	2660,08	3410,47	2676,20	3431,27	2692,52	3473,63	2725,76	3517,05	2759,83	3561,57	2794,76	3607,23	2830,59
-----------------	------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030080706	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS	2813,64	2207,86	3197,32	2508,94	3389,93	2660,08	3410,47	2676,20	3431,27	2692,52	3473,63	2725,76	3517,05	2759,83	3561,57	2794,76	3607,23	2830,59
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030079606	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	5627,28	4415,73	6394,64	5017,87	6779,85	5320,15	6820,94	5352,39	6862,54	5385,04	6947,26	5451,51	7034,10	5519,66	7123,14	5589,53	7214,46	5661,19
-----------------	------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423030079706	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS	5627,28	4415,73	6394,64	5017,87	6779,85	5320,15	6820,94	5352,39	6862,54	5385,04	6947,26	5451,51	7034,10	5519,66	7123,14	5589,53	7214,46	5661,19
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

504423030080006	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	5627,28	4415,73	6394,64	5017,87	6779,85	5320,15	6820,94	5352,39	6862,54	5385,04	6947,26	5451,51	7034,10	5519,66	7123,14	5589,53	7214,46	5661,19
504423030078606	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
504423030080406	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
504423030079506	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
504423030080506	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
504423030080806	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
504423030079806	MEROPENÉM (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	112,55	88,32	127,90	100,36	135,60	106,41	136,42	107,05	137,26	107,71	138,95	109,03	140,69	110,40	142,47	111,80	144,29	113,22
501301708150110	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	118,92	93,32	135,14	106,04	143,28	112,43	144,15	113,12	145,02	113,80	146,81	115,20	148,65	116,65	150,53	118,12	152,46	119,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENÉM TRI-HIDRATADO

513414010021406	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	1140,02	894,57	1295,48	1016,56	1373,52	1077,80	1381,84	1084,33	1390,27	1090,95	1407,43	1104,41	1425,03	1118,22	1443,06	1132,37	1461,56	1146,89
501301709157119	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	1189,36	933,29	1351,55	1060,56	1432,96	1124,44	1441,65	1131,26	1450,44	1138,16	1468,35	1152,22	1486,70	1166,61	1505,52	1181,38	1524,82	1196,53
501301710155116	MEROPENÉM (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	1188,24	932,41	1350,27	1059,56	1431,61	1123,38	1440,29	1130,20	1449,07	1137,08	1466,96	1151,12	1485,30	1165,51	1504,10	1180,27	1523,38	1195,40
513414010021506	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS	2850,05	2236,43	3238,69	2541,40	3433,79	2694,50	3454,61	2710,83	3475,67	2727,36	3518,58	2761,03	3562,56	2795,54	3607,66	2830,93	3653,91	2867,22
504423030079106	MEROPENÉM (BLAU)	500 PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS	5627,28	4415,73	6394,64	5017,87	6779,85	5320,15	6820,94	5352,39	6862,54	5385,04	6947,26	5451,51	7034,10	5519,66	7123,14	5589,53	7214,46	5661,19
509521060031817	MEROPENEM (FRESENIUS KABI BRASIL)	500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML	1189,34	933,28	1351,52	1060,54	1432,94	1124,43	1441,62	1131,24	1450,41	1138,14	1468,32	1152,19	1486,68	1166,60	1505,49	1181,36	1524,79	1196,50
526306201157118	MEROPENEM (NOVAFARMA)	500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML	1189,34	933,28	1351,52	1060,54	1432,94	1124,43	1441,62	1131,24	1450,41	1138,14	1468,32	1152,19	1486,68	1166,60	1505,49	1181,36	1524,79	1196,50

PRINCÍPIO ATIVO: MESALAZINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESALAZINA																					
529921100076406	MESALAZINA (RANBAXY)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 10	53,06	41,64	60,30	47,32	63,93	50,17	64,32	50,47	64,71	50,78	65,51	51,41	66,33	52,05	67,16	52,70	68,03	53,38	
501104901111311	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 10	81,65	64,07	92,78	72,80	98,37	77,19	98,97	77,66	99,57	78,13	100,80	79,10	102,06	80,09	103,35	81,10	104,68	82,14	
529921100076206	MESALAZINA (RANBAXY)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 200	1061,40	832,88	1206,14	946,46	1278,79	1003,47	1286,55	1009,56	1294,39	1015,71	1310,37	1028,25	1326,75	1041,10	1343,54	1054,27	1360,77	1067,80	
529921100076106	MESALAZINA (RANBAXY)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 30	159,20	124,92	180,91	141,96	191,81	150,51	192,97	151,42	194,15	152,35	196,54	154,22	199,00	156,16	201,52	158,13	204,10	160,16	
501104902116315	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 30	244,94	192,20	278,34	218,41	295,11	231,57	296,90	232,98	298,71	234,40	302,40	237,29	306,18	240,26	310,05	243,30	314,03	246,42	
529921100076306	MESALAZINA (RANBAXY)	1200 MG COM REV LIB MOD CT BL AL AL X 500	2653,53	2082,22	3015,38	2366,17	3197,02	2508,70	3216,40	2523,91	3236,01	2539,30	3275,96	2570,65	3316,91	2602,78	3358,90	2635,73	3401,96	2669,52	
501101801149418	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	250 MG SUP RET CT BERÇO X 10 ** CAP **	27,65	21,70																	
507727102116418	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	65,68	51,54																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESALAZINA

501101802110418	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	400 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	94,66	74,28																
501101803141414	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	500 MG SUP RET CT EST PLAS X 10 ** CAP **	60,03	47,11																
526123102117115	MESALAZINA (GERMED)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	87,27	68,48																
538810001119110	MESALAZINA (LEGRAND PHARMA)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	88,24	69,24																
507731902113111	MESALAZINA (EMS)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	97,63	76,61																
507727103112416	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	58,41	45,83																
536222120016506	MESALAZINA (ZYDUS NIKKHO)	800 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	97,65	76,63																
501101805111318	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	800 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 10 CAP **	50,08	39,30																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESALAZINA

501101804113414	MESACOL (TAKEDA PHARMA.)	800 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 CAP **	150,26	117,91																
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE BROMOCRIPTINA

526512504119317	PARLODEL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 28 ** CAP **	94,58	74,22																
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526512503112319	PARLODEL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 14 ** CAP **	41,09	32,24																
-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE CODERGOCRINA

552920020113517	MESILATO DE CODERGOCRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML+CGT	23,73	18,62	26,97	21,16	28,59	22,43	28,76	22,57	28,94	22,71	29,30	22,99	29,66	23,27	30,04	23,57	30,42	23,87
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DABRAFENIBE

526517050088817	TAFINLAR (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120	22737,19	17841,87	26274,82	20617,85	28096,98	22047,70	28293,23	22201,70	28492,22	22357,84	28898,79	22676,88	29317,13	23005,15	29747,79	23343,09	30191,33	23691,14
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526517050088917	TAFINLAR (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	75 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 120	34105,79	26762,81	39412,24	30926,78	42145,48	33071,56	42439,85	33302,55	42738,34	33536,78	43348,19	34015,33	43975,70	34507,73	44621,70	35014,65	45287,00	35536,71
-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DESFERROXAMINA

526504501157411	DESFERAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL VD TRANS X 5 ML ** CAP **	254,70	199,86																
506719001154113	MESILATO DE DESFERROXAMINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 5 ML ** CAP **	241,20	189,27																

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA;CAFEÍNA;DIPIRONA

500502001110418	CEFALIV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	01 MG + 100 MG + 350 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	12,83	10,07	14,83	11,64	15,85	12,44	15,97	12,53	16,08	12,62	16,31	12,80	16,54	12,98	16,79	13,18	17,04	13,37
505504701110414	ENXAK (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	1MG + 350MG + 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	12,72	9,98	14,70	11,54	15,72	12,34	15,83	12,42	15,94	12,51	16,17	12,69	16,40	12,87	16,64	13,06	16,89	13,25

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA;DICLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA;PARACETAMOL;CAFEÍNA

500501901118417	CEFALIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG + 450 MG + 75 MG +10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	16,91	13,27	19,54	15,33	20,90	16,40	21,04	16,51	21,19	16,63	21,49	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	22,45	17,62
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFEÍNA

541820080140017	MIGRALIV (EMS)	(1,0 + 100,0 + 350,0) MG COM CT BL AL AL X 12	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89
-----------------	----------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;CAFÉINA

541821020156303	MIGRALIV (EMS)	(1,0 + 100,0 + 350,0) MG COM CT BL AL AL X 20	20,61	16,17	23,82	18,69	25,47	19,99	25,65	20,13	25,83	20,27	26,20	20,56	26,57	20,85	26,96	21,15	27,37	21,48
541821020156403	MIGRALIV (EMS)	(1,0 + 100,0 + 350,0) MG COM CT BL AL AL X 40	41,23	32,35	47,64	37,38	50,95	39,98	51,30	40,25	51,67	40,55	52,40	41,12	53,16	41,71	53,94	42,33	54,75	42,96
541821020156503	MIGRALIV (EMS)	(1,0 + 100,0 + 350,0) MG COM CT BL AL AL X 60	61,84	48,53	71,46	56,07	76,42	59,97	76,95	60,38	77,49	60,81	78,60	61,68	79,74	62,57	80,91	63,49	82,11	64,43

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA

500504601115417	ISKEMIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	97,83	76,77	111,17	87,24	117,87	92,49	118,58	93,05	119,30	93,61	120,78	94,78	122,29	95,96	123,84	97,18	125,42	98,42
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA

501603101119417	UNOPROST (APSEN)	1 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	38,95	30,56	44,26	34,73	46,93	36,83	47,21	37,05	47,50	37,27	48,09	37,74	48,69	38,21	49,30	38,68	49,94	39,19
501603102115415	UNOPROST (APSEN)	2 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	71,66	56,23	81,43	63,90	86,34	67,75	86,86	68,16	87,39	68,57	88,47	69,42	89,58	70,29	90,71	71,18	91,87	72,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
520731201112118	MESILATO DE DOXAZOSINA (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	
501620050026007	UNOPROST (APSEN)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	75,16	58,98	85,41	67,02	90,55	71,05	91,10	71,49	91,66	71,93	92,79	72,81	93,95	73,72	95,14	74,66	96,36	75,61	
541821110172003	DOXPROVIR (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	12,53	9,83	14,24	11,17	15,10	11,85	15,19	11,92	15,28	11,99	15,47	12,14	15,66	12,29	15,86	12,45	16,06	12,60	
538820120095007	DOXATIVO (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	12,53	9,83	14,24	11,17	15,10	11,85	15,19	11,92	15,28	11,99	15,47	12,14	15,66	12,29	15,86	12,45	16,06	12,60	
541821110172103	DOXPROVIR (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91	
538820120095107	DOXATIVO (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	18,80	14,75	21,36	16,76	22,65	17,77	22,79	17,88	22,93	17,99	23,21	18,21	23,50	18,44	23,80	18,68	24,10	18,91	
541821110172203	DOXPROVIR (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	25,06	19,66	28,48	22,35	30,19	23,69	30,38	23,84	30,56	23,98	30,94	24,28	31,33	24,59	31,72	24,89	32,13	25,21	
538820120095207	DOXATIVO (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	25,06	19,66	28,48	22,35	30,19	23,69	30,38	23,84	30,56	23,98	30,94	24,28	31,33	24,59	31,72	24,89	32,13	25,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
531619001110418	EUPROSTATIN (EMS SIGMA PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	26,67	20,93	30,31	23,78	32,13	25,21	32,33	25,37	32,52	25,52	32,93	25,84	33,34	26,16	33,76	26,49	34,19	26,83	
541821110172303	DOXPROVIR (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	35,60	27,94	40,45	31,74	42,89	33,66	43,15	33,86	43,41	34,06	43,95	34,49	44,50	34,92	45,06	35,36	45,64	35,81	
538820120095307	DOXATIVO (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81	
526123201115110	MESILATO DE DOXAZOSINA (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	55,80	43,79	63,41	49,76	67,23	52,76	67,64	53,08	68,05	53,40	68,89	54,06	69,75	54,73	70,63	55,42	71,54	56,14	
538819901112116	MESILATO DE DOXAZOSINA (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,49	49,82	72,15	56,62	76,49	60,02	76,96	60,39	77,43	60,76	78,38	61,50	79,36	62,27	80,37	63,07	81,40	63,88	
507732001111115	MESILATO DE DOXAZOSINA (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	66,98	52,56	76,11	59,72	80,70	63,33	81,19	63,71	81,68	64,09	82,69	64,89	83,73	65,70	84,78	66,53	85,87	67,38	
528520050172707	MESILATO DE DOXAZOSINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	37,56	29,47	42,68	33,49	45,25	35,51	45,53	35,73	45,80	35,94	46,37	36,39	46,95	36,84	47,54	37,30	48,15	37,78	
500120010031007	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	125,27	98,30	142,35	111,70	150,93	118,43	151,84	119,15	152,77	119,88	154,65	121,35	156,59	122,88	158,57	124,43	160,60	126,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
500120010031107	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19
500120010031607	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	37,57	29,48	42,69	33,50	45,27	35,52	45,54	35,74	45,82	35,96	46,38	36,39	46,96	36,85	47,56	37,32	48,17	37,80
500120010031307	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 50	62,62	49,14	71,16	55,84	75,45	59,21	75,90	59,56	76,37	59,93	77,31	60,67	78,28	61,43	79,27	62,20	80,28	63,00
500120010030807	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500	626,40	491,54	711,82	558,57	754,70	592,21	759,27	595,80	763,90	599,43	773,33	606,83	783,00	614,42	792,91	622,20	803,08	630,18
506421030046906	MESILATO DE DOXAZOSINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	21,81	17,11	24,78	19,44	26,28	20,62	26,44	20,75	26,60	20,87	26,93	21,13	27,26	21,39	27,61	21,67	27,96	21,94
528520050172807	MESILATO DE DOXAZOSINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	37,56	29,47	42,68	33,49	45,25	35,51	45,53	35,73	45,80	35,94	46,37	36,39	46,95	36,84	47,54	37,30	48,15	37,78
552920060125617	MESILATO DE DOXAZOSINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA

552917080071503	LUTICS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81
510419040177406	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,02	9,43	13,66	10,72	14,48	11,36	14,57	11,43	14,66	11,50	14,84	11,65	15,03	11,80	15,22	11,94	15,41	12,09
510419040177506	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	18,00	14,12	20,45	16,05	21,69	17,02	21,82	17,12	21,95	17,22	22,22	17,44	22,50	17,66	22,78	17,87	23,08	18,11
510419040177606	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	24,02	18,85	27,30	21,42	28,94	22,71	29,12	22,85	29,29	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	30,41	23,86	30,79	24,16
511515104113411	DOXURAN (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,38	11,28	16,34	12,82	17,33	13,60	17,43	13,68	17,54	13,76	17,75	13,93	17,98	14,11	18,20	14,28	18,44	14,47
526519110093507	MESILATO DE DOXAZOSINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,33	14,38	20,83	16,35	22,08	17,33	22,22	17,44	22,35	17,54	22,63	17,76	22,91	17,98	23,20	18,20	23,50	18,44
529913802115115	MESILATO DE DOXAZOSINA (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,39	18,35	26,58	20,86	28,18	22,11	28,35	22,25	28,52	22,38	28,88	22,66	29,24	22,95	29,61	23,24	29,99	23,53
508025601110411	DUOMO (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,02	18,85	27,30	21,42	28,94	22,71	29,12	22,85	29,29	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	30,41	23,86	30,79	24,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
542616120008504	PRÓS (SUPERA FARMA S S.A)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,57	27,91	40,42	31,72	42,86	33,63	43,12	33,84	43,38	34,04	43,91	34,46	44,46	34,89	45,03	35,34	45,60	35,78	
510419040177706	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,02	28,26	40,93	32,12	43,40	34,06	43,66	34,26	43,93	34,47	44,47	34,90	45,03	35,34	45,59	35,77	46,18	36,24	
508025801111118	MESILATO DE DOXAZOSINA (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,44	29,38	42,55	33,39	45,11	35,40	45,38	35,61	45,66	35,83	46,22	36,27	46,80	36,72	47,39	37,19	48,00	37,67	
511506302110118	MESILATO DE DOXAZOSINA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,55	29,47	42,67	33,48	45,24	35,50	45,52	35,72	45,79	35,93	46,36	36,38	46,94	36,83	47,53	37,30	48,14	37,78	
533024209110411	DOXAPROST (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	76,80	60,26	87,27	68,48	92,53	72,61	93,09	73,05	93,66	73,50	94,81	74,40	96,00	75,33	97,22	76,29	98,46	77,26	
504617010049603	DOXANEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81	
504612401116117	MESILATO DE DOXAZOSINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	52,66	41,32	59,84	46,96	63,45	49,79	63,83	50,09	64,22	50,39	65,01	51,01	65,83	51,66	66,66	52,31	67,51	52,97	
525419901113418	MESIDOX (MERCK)	2 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	24,00	18,83	27,27	21,40	28,92	22,69	29,09	22,83	29,27	22,97	29,63	23,25	30,00	23,54	30,38	23,84	30,77	24,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA

525406301112117	MESILATO DE DOXAZOSINA (MERCK)	2 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	37,59	29,50	42,72	33,52	45,29	35,54	45,56	35,75	45,84	35,97	46,41	36,42	46,99	36,87	47,58	37,34	48,19	37,81
520731401111417	PROSTAFLUX (TEUTO BRASILEIRO)	2MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	73,75	57,87	83,81	65,77	88,86	69,73	89,39	70,14	89,94	70,58	91,05	71,45	92,19	72,34	93,35	73,25	94,55	74,19
501603104118411	UNOPROST (APSEN)	4 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	110,71	86,87	125,81	98,72	133,39	104,67	134,19	105,30	135,01	105,94	136,68	107,25	138,39	108,60	140,14	109,97	141,94	111,38
501620050026107	UNOPROST (APSEN)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	205,16	160,99	233,14	182,94	247,18	193,96	248,68	195,14	250,20	196,33	253,28	198,75	256,45	201,24	259,70	203,79	263,03	206,40
528520050172607	MESILATO DE DOXAZOSINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	102,57	80,49	116,56	91,46	123,58	96,97	124,33	97,56	125,09	98,16	126,63	99,37	128,21	100,61	129,84	101,89	131,50	103,19
500120010031707	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	341,92	268,30	388,55	304,90	411,95	323,26	414,45	325,22	416,98	327,21	422,12	331,24	427,40	335,38	432,81	339,63	438,36	343,98
500120010031207	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	68,38	53,66	77,70	60,97	82,39	64,65	82,88	65,03	83,39	65,44	84,42	66,24	85,48	67,08	86,56	67,92	87,67	68,80
500120010030907	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	102,58	80,49	116,57	91,47	123,59	96,98	124,34	97,57	125,10	98,17	126,64	99,37	128,23	100,62	129,85	101,89	131,51	103,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
500120010031407	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 50	170,96	134,15	194,27	152,44	205,98	161,63	207,22	162,60	208,49	163,60	211,06	165,62	213,70	167,69	216,41	169,82	219,18	171,99	
500120010031507	MESILATO DE DOXAZOSINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500	1709,62	1341,54	1942,75	1524,48	2059,78	1616,31	2072,27	1626,11	2084,90	1636,02	2110,64	1656,22	2137,03	1676,93	2164,08	1698,15	2191,82	1719,92	
525422010053106	MESILATO DE DOXAZOSINA (MERCK)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	102,57	80,49	116,56	91,46	123,58	96,97	124,33	97,56	125,09	98,16	126,63	99,37	128,21	100,61	129,84	101,89	131,50	103,19	
506420020038307	MESILATO DE DOXAZOSINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	43,17	33,88	49,06	38,50	52,01	40,81	52,33	41,06	52,65	41,32	53,30	41,83	53,96	42,34	54,65	42,88	55,35	43,43	
528520050172907	MESILATO DE DOXAZOSINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30	102,57	80,49	116,56	91,46	123,58	96,97	124,33	97,56	125,09	98,16	126,63	99,37	128,21	100,61	129,84	101,89	131,50	103,19	
525421090052903	MESIDOX (MERCK)	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30	47,72	37,45	54,23	42,55	57,49	45,11	57,84	45,39	58,20	45,67	58,91	46,23	59,65	46,81	60,41	47,40	61,18	48,01	
552920020107917	MESILATO DE DOXAZOSINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	102,58	80,49	116,57	91,47	123,59	96,98	124,34	97,57	125,10	98,17	126,64	99,37	128,23	100,62	129,85	101,89	131,51	103,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
552918100073803	LUTICS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	75,19	59,00	85,44	67,04	90,59	71,09	91,14	71,52	91,70	71,96	92,83	72,84	93,99	73,75	95,18	74,69	96,40	75,65	
510419040177806	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	32,77	25,71	37,24	29,22	39,48	30,98	39,72	31,17	39,96	31,36	40,46	31,75	40,96	32,14	41,48	32,55	42,01	32,96	
511515101114417	DOXURAN (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,53	24,74	35,83	28,12	37,99	29,81	38,22	29,99	38,45	30,17	38,93	30,55	39,41	30,92	39,91	31,32	40,42	31,72	
511506305111115	MESILATO DE DOXAZOSINA (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	39,46	30,96	44,84	35,19	47,54	37,30	47,83	37,53	48,12	37,76	48,72	38,23	49,33	38,71	49,95	39,20	50,59	39,70	
510419040177906	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	65,56	51,44	74,50	58,46	78,99	61,98	79,47	62,36	79,95	62,74	80,94	63,51	81,95	64,31	82,99	65,12	84,05	65,95	
533024212111413	DOXAPROST (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	110,29	86,54	125,33	98,35	132,88	104,27	133,68	104,90	134,50	105,54	136,16	106,84	137,86	108,18	139,61	109,55	141,40	110,96	
526521070099106	MESILATO DE DOXAZOSINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,40	22,29	32,27	25,32	34,22	26,85	34,42	27,01	34,63	27,17	35,06	27,51	35,50	27,86	35,95	28,21	36,41	28,57	
511515102110415	DOXURAN (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,71	22,53	32,63	25,60	34,59	27,14	34,80	27,31	35,01	27,47	35,44	27,81	35,89	28,16	36,34	28,52	36,81	28,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA																					
511506304113114	MESILATO DE DOXAZOSINA (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,08	34,59	50,09	39,31	53,11	41,68	53,43	41,93	53,76	42,19	54,42	42,70	55,10	43,24	55,80	43,79	56,51	44,34	
508019070126006	MESILATO DE DOXAZOSINA (EUROFARMA S)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,74	37,46	54,25	42,57	57,52	45,14	57,87	45,41	58,22	45,69	58,94	46,25	59,68	46,83	60,43	47,42	61,21	48,03	
508019040125203	DUOMO (EUROFARMA S)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,01	71,42	103,42	81,15	109,65	86,04	110,32	86,57	110,99	87,09	112,36	88,17	113,76	89,27	115,20	90,40	116,68	91,56	
510419040178006	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	98,32	77,15	111,73	87,67	118,46	92,96	119,18	93,52	119,90	94,09	121,38	95,25	122,90	96,44	124,46	97,66	126,05	98,91	
510419040178106	MESILATO DE DOXAZOSINA (GEOLAB)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	196,64	154,30	223,45	175,34	236,92	185,91	238,35	187,03	239,80	188,17	242,77	190,50	245,80	192,88	248,91	195,32	252,10	197,82	
511521100074606	MESILATO DE DOXAZOSINA (SANDOZ DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	56,80	44,57	64,55	50,65	68,43	53,70	68,85	54,03	69,27	54,36	70,12	55,02	71,00	55,71	71,90	56,42	72,82	57,14	
504616120048406	MESILATO DE DOXAZOSINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	125,46	98,45	142,57	111,87	151,16	118,62	152,07	119,33	153,00	120,06	154,89	121,54	156,83	123,07	158,81	124,62	160,85	126,22	
504617010049703	DOXANEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	81,54	63,98	92,66	72,71	98,24	77,09	98,84	77,56	99,44	78,03	100,67	79,00	101,93	79,99	103,22	81,00	104,54	82,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA

525406302119115	MESILATO DE DOXAZOSINA (MERCK)	4 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	102,57	80,49	116,56	91,46	123,58	96,97	124,33	97,56	125,09	98,16	126,63	99,37	128,21	100,61	129,84	101,89	131,50	103,19
525419902111419	MESIDOX (MERCK)	4 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	47,72	37,45	54,23	42,55	57,49	45,11	57,84	45,39	58,20	45,67	58,91	46,23	59,65	46,81	60,41	47,40	61,18	48,01
552820060069417	CARDURAN (S PFIZER)	4 MG COM REV LIB CONT CT BL AL/AL X 10	73,91	58,00	83,99	65,91	89,05	69,88	89,59	70,30	90,13	70,72	91,25	71,60	92,39	72,50	93,56	73,42	94,76	74,36
552820060069517	CARDURAN (S PFIZER)	4 MG COM REV LIB CONT CT BL AL/AL X 30	221,79	174,04	252,03	197,77	267,22	209,69	268,84	210,96	270,48	212,25	273,81	214,86	277,24	217,55	280,75	220,31	284,35	223,13
596322020000117	CARDURAN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10	86,55	67,92	98,35	77,18	104,28	81,83	104,91	82,32	105,55	82,83	106,85	83,84	108,19	84,90	109,56	85,97	110,96	87,07
596322020000217	CARDURAN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	259,71	203,79	295,13	231,59	312,90	245,53	314,80	247,02	316,72	248,53	320,63	251,60	324,64	254,75	328,75	257,97	332,96	261,27

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA

508013080098703	DUOMO HP (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	62,33	48,91	72,03	56,52	77,02	60,44	77,56	60,86	78,11	61,29	79,22	62,16	80,37	63,07	81,55	63,99	82,76	64,94
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA

508013050096805	DUOMO HP (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	93,48	73,35	108,02	84,76	115,52	90,65	116,32	91,28	117,14	91,92	118,81	93,23	120,53	94,58	122,30	95,97	124,13	97,41
508018090122603	DUOMO HP (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	186,95	146,70	216,04	169,53	231,02	181,28	232,63	182,54	234,27	183,83	237,61	186,45	241,05	189,15	244,59	191,93	248,24	194,79
542620120015607	PRÓS-HP (SUPERA FARMA S S.A)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	30,73	24,11	35,51	27,86	37,97	29,80	38,24	30,01	38,51	30,22	39,06	30,65	39,62	31,09	40,21	31,55	40,80	32,01
508022010148203	DUOMO HP (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	31,16	24,45	36,01	28,26	38,51	30,22	38,77	30,42	39,05	30,64	39,60	31,07	40,18	31,53	40,77	31,99	41,38	32,47
508022050161317	HOMINUS (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	31,16	24,45	36,01	28,26	38,51	30,22	38,77	30,42	39,05	30,64	39,60	31,07	40,18	31,53	40,77	31,99	41,38	32,47
508022050161417	HOMINUS (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	62,30	48,89	71,99	56,49	76,99	60,41	77,52	60,83	78,07	61,26	79,18	62,13	80,33	63,04	81,51	63,96	82,72	64,91
542615030002904	PRÓS-HP (SUPERA FARMA S S.A)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	62,30	48,89	71,99	56,49	76,99	60,41	77,52	60,83	78,07	61,26	79,18	62,13	80,33	63,04	81,51	63,96	82,72	64,91
542615030003004	PRÓS-HP (SUPERA FARMA S S.A)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	93,46	73,34	108,00	84,75	115,49	90,63	116,30	91,26	117,12	91,90	118,79	93,22	120,51	94,56	122,28	95,95	124,10	97,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA

508022050161517	HOMINUS (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	93,48	73,35	108,02	84,76	115,52	90,65	116,32	91,28	117,14	91,92	118,81	93,23	120,53	94,58	122,30	95,97	124,13	97,41
542619040011603	PRÓS-HP (SUPERA FARMA S S.A)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	179,18	140,60	207,06	162,48	221,42	173,75	222,96	174,96	224,53	176,19	227,74	178,71	231,03	181,29	234,43	183,96	237,92	186,70
508022050161617	HOMINUS (EUROFARMA S)	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	186,95	146,70	216,04	169,53	231,02	181,28	232,63	182,54	234,27	183,83	237,61	186,45	241,05	189,15	244,59	191,93	248,24	194,79

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE ERIBULINA

542714020000002	HALAVEN (EISAI S)	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2ML	1116,96	876,48	1290,75	1012,85	1380,26	1083,09	1389,90	1090,65	1399,67	1098,32	1419,65	1114,00	1440,20	1130,13	1461,35	1146,72	1483,14	1163,82
533220020002817	HALAVEN (UNITED MEDICAL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2ML	1500,55	1177,48	1734,02	1360,69	1854,27	1455,05	1867,22	1465,21	1880,36	1475,52	1907,19	1496,57	1934,80	1518,24	1963,22	1540,54	1992,49	1563,51

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE GEMIFLOXACINO

500511801116215	FACTIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	186,82	146,60	212,30	166,59	225,08	176,62	226,45	177,70	227,83	178,78	230,64	180,98	233,53	183,25	236,48	185,57	239,51	187,94
500511802112213	FACTIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	261,53	205,22	297,19	233,20	315,10	247,26	317,01	248,76	318,94	250,27	322,88	253,36	326,91	256,53	331,05	259,77	335,29	263,10

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE																					
529920070066007	MESILATO DE IMATINIBE (RANBAXY)	100 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 60	5070,58	3978,88	4521,46	4793,83	4822,89	4852,29	4912,21	6338,23	4973,61	6418,46	5036,57	6500,74	5101,13						
532420120031107	MESILATO DE IMATINIBE (SUN DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 60	5284,56	4146,79	4712,26	4996,14	5026,42	5057,06	5119,50	6605,70	5183,49	6689,32	5249,11	6775,08	5316,41						
532420110030207	PLUTO (SUN DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 60	7214,10	5660,90	6432,85	6820,36	6861,70	6903,54	6988,77	9017,63	7076,14	9131,77	7165,70	9248,84	7257,56						
529920070066107	MESILATO DE IMATINIBE (RANBAXY)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	5070,58	3978,88	4521,46	4793,83	4822,89	4852,29	4912,21	6338,23	4973,61	6418,46	5036,57	6500,74	5101,13						
532420120031007	MESILATO DE IMATINIBE (SUN DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	5284,56	4146,79	4712,26	4996,14	5026,42	5057,06	5119,50	6605,70	5183,49	6689,32	5249,11	6775,08	5316,41						
532420110030107	PLUTO (SUN DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	7214,10	5660,90	6432,85	6820,36	6861,70	6903,54	6988,77	9017,63	7076,14	9131,77	7165,70	9248,84	7257,56						
514113080005606	MESILATO DE IMATINIBE (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	4038,26	3168,82	3600,93	3817,86	3841,00	3864,42	3912,13	5047,83	3961,03	5111,72	4011,17	5177,26	4062,60						
536223030016706	MESILATO DE IMATINIBE (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 CAP **	5284,55	4146,79	4712,26	4996,13	5026,40	5057,05	5119,49	6605,69	5183,49	6689,30	5249,09	6775,06	5316,39						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE																					
541818090088706	MESILATO DE IMATINIBE (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	5284,56	4146,79		4712,26		4996,14		5026,42		5057,06		5119,50	6605,70	5183,49	6689,32	5249,11	6775,08	5316,41	
538814120050204	LEUPHILA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	6220,87	4881,52		5547,18		5881,34		5916,99		5953,07		6026,57	7776,09	6101,90	7874,52	6179,14	7975,47	6258,35	
541814030006904	GLIMATIN (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	7889,99	6191,28		7035,54		7459,37		7504,57		7550,34		7643,55		7739,10		7837,06		7937,53	
541913090003006	MESILATO DE IMATINIBE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	5001,31	3924,53		4459,69		4728,34		4757,00		4786,01		4845,10	6251,64	4905,66	6330,77	4967,75	6411,93	5031,44	
506713070051006	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	5283,90	4146,28		4711,68		4995,51		5025,79		5056,43		5118,86	6604,88	5182,85	6688,48	5248,45	6774,23	5315,74	
508012040091106	MESILATO DE IMATINIBE (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	5284,55	4146,79		4712,26		4996,13		5026,40		5057,05		5119,49	6605,69	5183,49	6689,30	5249,09	6775,06	5316,39	
511522060076504	BEIZOM (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 60 ** CAP **	7524,31	5904,33		6709,47		7113,64		7156,75		7200,40		7289,29	9405,39	7380,41	9524,44	7473,83	9646,55	7569,65	
526507102113210	GLIVEC (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 60	8130,08	6379,67		7249,63		7686,35		7732,94		7780,09		7876,14	10162,60	7974,59	10291,24	8075,54	10423,18	8179,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE

506713070051106	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	17613,03	13820,94	15705,62	16651,73	16752,65	16854,81	17062,89	22016,29	17276,18	22294,98	17494,87	22580,80	17719,15
541913090003206	MESILATO DE IMATINIBE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600	50013,18	39245,34	44597,00	47283,53	47570,11	47860,16	48451,04	62516,48	49056,68	63307,83	49677,65	64119,45	50314,53
506713070051206	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600	52839,05	41462,80	47116,83	49955,17	50257,93	50564,39	51188,65	66048,81	51828,50	66884,88	52484,56	67742,36	53157,43
529920070066307	MESILATO DE IMATINIBE (RANBAXY)	400 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 30	10141,17	7957,78	9042,93	9587,68	9645,79	9704,60	9824,41	12676,46	9947,22	12836,93	10073,14	13001,50	10202,28
532420120031307	MESILATO DE IMATINIBE (SUN DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 30	10569,13	8293,60	9424,55	9992,28	10052,84	10114,14	10239,01	13211,41	10366,99	13378,65	10498,23	13550,16	10632,81
532420110030407	PLUTO (SUN DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL DESSEC X 30	14914,66	11703,53	13299,47	14100,64	14186,10	14272,60	14448,81	18643,33	14629,42	18879,32	14814,60	19121,35	15004,52
529920070066207	MESILATO DE IMATINIBE (RANBAXY)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 30	10141,17	7957,78	9042,93	9587,68	9645,79	9704,60	9824,41	12676,46	9947,22	12836,93	10073,14	13001,50	10202,28
532420120031207	MESILATO DE IMATINIBE (SUN DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 30	10569,13	8293,60	9424,55	9992,28	10052,84	10114,14	10239,01	13211,41	10366,99	13378,65	10498,23	13550,16	10632,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE

532420110030307	PLUTO (SUN DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 30	14914,66	11703,53	13299,47	14100,64	14186,10	14272,60	14448,81	18643,33	14629,42	18879,32	14814,60	19121,35	15004,52						
514113080005706	MESILATO DE IMATINIBE (INSTITUTO VITAL BRAZIL)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8084,59	6343,98	7209,07	7643,35	7689,67	7736,55	7832,08	10105,74	7929,97	10233,66	8030,35	10364,86	8133,31						
536223030016806	MESILATO DE IMATINIBE (ZYDUS NIKKHO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 CAP **	10569,10	8293,57	9424,51	9992,25	10052,82	10114,11	10238,98	13211,38	10366,97	13378,61	10498,20	13550,13	10632,79						
541818090088606	MESILATO DE IMATINIBE (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	10569,12	8293,59	9424,54	9992,28	10052,83	10114,13	10239,00	13211,40	10366,99	13378,64	10498,22	13550,15	10632,80						
538814120050304	LEUPHILA (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	12119,43	9510,12	10806,95	11457,97	11527,42	11597,70	11740,89	15149,29	11887,65	15341,05	12038,12	15537,73	12192,46						
541814030007004	GLIMATIN (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	15280,19	11990,37	13625,42	14446,22	14533,77	14622,40	14802,92		14987,96		15177,68		15372,26						
541913090003306	MESILATO DE IMATINIBE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	10002,66	7849,09	8919,42	9456,73	9514,04	9572,05	9690,23	12503,33	9811,36	12661,60	9935,56	12823,92	10062,93						
506713070051306	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	10568,85	8293,38	9424,29	9992,02	10052,58	10113,87	10238,73	13211,06	10366,72	13378,29	10497,94	13549,80	10632,53						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE																					
508012040091206	MESILATO DE IMATINIBE (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	10569,16	8293,62	9424,57	9992,31	10052,87	10114,17	10239,04	13211,45	10367,02	13378,69	10498,26	13550,20	10632,84						
541913090003406	MESILATO DE IMATINIBE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	20005,36	15698,21	17838,88	18913,50	19028,13	19144,15	19380,51	25006,70	19622,76	25323,24	19871,15	25647,89	20125,90						
506713070051406	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	21137,72	16586,77	18848,60	19984,06	20105,17	20227,76	20477,49	26422,15	20733,46	26756,61	20995,91	27099,64	21265,09						
511522060076604	BEIZOM (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 30 ** CAP **	15353,79	12048,12	13691,05	14515,80	14603,78	14692,82	14874,22	19192,24	15060,15	19435,18	15250,79	19684,34	15446,30						
526507103111211	GLIVEC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 30	16260,21	12759,39	14499,31	15372,75	15465,92	15560,22	15752,33	20325,26	15949,23	20582,55	16151,13	20846,42	16358,19						
511522120078103	BEIZOM (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	15353,79	12048,12	13691,05	14515,80	14603,78	14692,82	14874,22	19192,24	15060,15	19435,18	15250,79	19684,34	15446,30						
526523020100903	GLIVEC (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	400 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	16260,21	12759,39	14499,31	15372,75	15465,92	15560,22	15752,33	20325,26	15949,23	20582,55	16151,13	20846,42	16358,19						
506713070051506	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	70459,04	55289,21	62828,67	66613,49	67017,21	67425,85	68258,29	88073,80	69111,51	89188,67	69986,35	90332,08	70883,58						

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE IMATINIBE

506713070051606	MESILATO DE IMATINIBE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600	211377,11	165867,62		188485,99		199840,46		201051,62		202277,55		204774,86	264221,39	207334,53	267566,01	209959,05	270996,24	212650,75
-----------------	---	--	-----------	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE LENVATINIBE

533219110002217	LENVIMA (UNITED MEDICAL)	10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	8665,40	6799,74	10013,63	7857,70	10708,08	8402,63	10782,87	8461,32	10858,71	8520,83	11013,65	8642,41	11173,09	8767,52	11337,22	8896,32	11506,26	9028,96
-----------------	--------------------------	---------------------------------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

533219110002317	LENVIMA (UNITED MEDICAL)	4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	3517,43	2760,13	4064,70	3189,57	4346,59	3410,77	4376,95	3434,59	4407,73	3458,75	4470,63	3508,10	4535,34	3558,88	4601,97	3611,17	4670,58	3665,00
-----------------	--------------------------	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE LOMITAPIDA

574421050000102	LOJUXTA® (AMRYT BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS)	10 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	170791,90	134020,40	197365,07	154872,37	211052,33	165612,76	212526,44	166769,50	214021,21	167942,44	217075,14	170338,86	220217,54	172804,70	223452,51	175343,19	226784,15	177957,52
-----------------	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

574421050000302	LOJUXTA® (AMRYT BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	170791,90	134020,40	197365,07	154872,37	211052,33	165612,76	212526,44	166769,50	214021,21	167942,44	217075,14	170338,86	220217,54	172804,70	223452,51	175343,19	226784,15	177957,52
-----------------	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

574421050000202	LOJUXTA® (AMRYT BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS)	5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 28	170791,90	134020,40	197365,07	154872,37	211052,33	165612,76	212526,44	166769,50	214021,21	167942,44	217075,14	170338,86	220217,54	172804,70	223452,51	175343,19	226784,15	177957,52
-----------------	---	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE OSIMERTINIBE

502317030030901	TAGRISSO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31575,11	24776,99	36487,82	28631,99	39018,25	30617,62	39290,77	30831,47	39567,12	31048,32	40131,71	31491,35	40712,66	31947,22	41310,73	32416,53	41926,66	32899,85
502317030031001	TAGRISSO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31575,11	24776,99	36487,82	28631,99	39018,25	30617,62	39290,77	30831,47	39567,12	31048,32	40131,71	31491,35	40712,66	31947,22	41310,73	32416,53	41926,66	32899,85

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE RASAGILINA

537517110007003	AZILECT (TEVA .)	1 MG COM CT BL AL AL x 10	50,45	39,59	58,30	45,75	62,34	48,92	62,78	49,26	63,22	49,61	64,12	50,31	65,05	51,04	66,01	51,80	66,99	52,57
537500802115219	AZILECT (TEVA .)	1 MG COM CT BL AL AL x 30	151,36	118,77	174,91	137,25	187,04	146,77	188,35	147,80	189,67	148,83	192,38	150,96	195,16	153,14	198,03	155,39	200,98	157,71
537520110009607	MESILATO DE RASAGILINA (TEVA .)	1 MG COM CT BL AL AL x 30 ** CAP **	96,86	76,01																

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE SAFINAMIDA

533819020009302	XADAGO (ZAMBON)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	290,13	227,67	335,27	263,09	358,52	281,33	361,03	283,30	363,57	285,29	368,75	289,36	374,09	293,55	379,59	297,87	385,25	302,31
533819020009402	XADAGO (ZAMBON)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	870,41	683,01																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE SAFINAMIDA

533819020009102	XADAGO (ZAMBON)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	145,07	113,84	167,64	131,55	179,27	140,67	180,52	141,65	181,79	142,65	184,38	144,68	187,05	146,78	189,80	148,94	192,63	151,16
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533819020009202	XADAGO (ZAMBON)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	435,20	341,50	502,91	394,63	537,79	422,00	541,55	424,96	545,35	427,94	553,14	434,05	561,14	440,33	569,39	446,80	577,88	453,46
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533819020009002	XADAGO (ZAMBON)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	67,71	53,13	78,24	61,39	83,67	65,66	84,26	66,12	84,85	66,58	86,06	67,53	87,30	68,50	88,59	69,52	89,91	70,55
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO SÓDICO DE COLISTINA

501315090020506	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CT FA VD TRANS	11,65	9,14	13,24	10,39	14,04	11,02	14,12	11,08	14,21	11,15	14,38	11,28	14,56	11,42	14,75	11,58	14,94	11,72
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501315090020606	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CX 10 FA VD TRANS	116,73	91,60	132,65	104,09	140,64	110,36	141,49	111,03	142,35	111,70	144,11	113,08	145,91	114,50	147,76	115,95	149,65	117,43
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501315090020706	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CX 30 FA VD TRANS	350,25	274,84	398,01	312,32	421,99	331,14	424,55	333,15	427,13	335,17	432,41	339,31	437,81	343,55	443,35	347,90	449,04	352,36
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501317080024806	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CT FA VD TRANS	23,32	18,30	26,50	20,79	28,10	22,05	28,27	22,18	28,44	22,32	28,79	22,59	29,15	22,87	29,52	23,16	29,90	23,46
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO SÓDICO DE COLISTINA

501317080024706	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CX 10 FA VD TRANS	233,45	183,19	265,28	208,17	281,26	220,70	282,97	222,05	284,70	223,41	288,21	226,16	291,81	228,98	295,51	231,89	299,29	234,85
501317080024606	COLISTIMETATO DE SÓDIO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CX 30 FA VD TRANS	700,53	549,71	796,06	624,67	844,01	662,29	849,13	666,31	854,30	670,37	864,85	678,65	875,66	687,13	886,75	695,83	898,12	704,76

PRINCÍPIO ATIVO: MESNA

508009203157112	MESNA (EUROFARMA S)	100 MG / ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 4 ML	667,91	524,11	758,99	595,58	804,71	631,46	809,59	635,29	814,52	639,15	824,58	647,05	834,89	655,14	845,46	663,43	856,29	671,93
503205402158413	MITEXAN (BAXTER HOSPITALAR)	100 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 4 ML	205,78	161,48	233,84	183,49	247,93	194,55	249,43	195,73	250,95	196,92	254,05	199,35	257,23	201,85	260,48	204,40	263,82	207,02
504413402155111	MESNA (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	668,90	524,89	760,11	596,46	805,90	632,39	810,79	636,23	815,73	640,10	825,80	648,00	836,13	656,11	846,71	664,41	857,56	672,93
509521040029917	MESNA (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML	128,02	100,46	145,48	114,16	154,24	121,03	155,18	121,77	156,12	122,51	158,05	124,02	160,03	125,58	162,05	127,16	164,13	128,79
503205403111410	MITEXAN (BAXTER HOSPITALAR)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	223,79	175,61	254,31	199,56	269,63	211,58	271,26	212,86	272,91	214,15	276,28	216,80	279,74	219,51	283,28	222,29	286,91	225,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MESNA																					
503205401119414	MITEXAN (BAXTER HOSPITALAR)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	314,83	247,05	357,76	280,73	379,31	297,64	381,61	299,45	383,94	301,28	388,68	305,00	393,54	308,81	398,52	312,72	403,63	316,73	
PRINCÍPIO ATIVO: MESSALAZINA																					
521415070005803	PENTASA (S FERRING)	1 G GRAN REV OR LIB PROL CT ENV AL PLAS PE X 30	355,94	279,31	404,48	317,40	428,84	336,51	431,44	338,55	434,07	340,61	439,43	344,82	444,93	349,14	450,56	353,56	456,33	358,08	
521400806139410	PENTASA (S FERRING)	1 G GRAN REV OR LIB PROL CT ENV AL PLAS PE X 50	593,24	465,52	674,14	529,00	714,75	560,86	719,08	564,26	723,46	567,70	732,40	574,72	741,55	581,89	750,94	589,26	760,56	596,81	
521400802176419	PENTASA (S FERRING)	10 MG/ML SUS RET CT ENVOL 7 FR APLIC PLAS PEBD OPC X 100 ML + VALV ** CAP **	184,88	145,08																	
521400808141315	PENTASA (S FERRING)	1000 MG SUP RET CT BL AL AL X 28 + 28 DEDEIRAS ** CAP **	489,60	384,19																	
521401801114310	PENTASA (S FERRING)	2 G GRAN REV OR LIB PROL CT ENV AL PLAS PE X 15	355,94	279,31	404,48	317,40	428,84	336,51	431,44	338,55	434,07	340,61	439,43	344,82	444,93	349,14	450,56	353,56	456,33	358,08	
521401802110319	PENTASA (S FERRING)	2 G GRAN REV OR LIB PROL CT ENV AL PLAS PE X 30	711,91	558,64	808,99	634,81	857,72	673,05	862,92	677,13	868,18	681,26	878,90	689,67	889,89	698,30	901,15	707,13	912,70	716,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESSALAZINA

501119010029703	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	250 MG SUP RET CT BERÇO X 15 ** CAP **	44,98	35,30																
504616020036017	MESALAZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	70,35	55,20																
528519060161406	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 ** CAP **	224,74	176,35																
528519060161206	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) ** CAP **	269,69	211,63																
528519060160906	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ** CAP **	44,93	35,26																
528519060161506	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ** CAP **	449,50	352,72																
528519060161306	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) ** CAP **	539,42	423,28																
528519060161006	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ** CAP **	67,42	52,90																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESSALAZINA

528519060161606	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 ** CAP **	674,28	529,11																
528519060161706	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ** CAP **	1123,80	881,85																
528519060161806	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 800 ** CAP **	1798,08	1410,95																
528519060161106	MESALAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90 (EMB FRAC) ** CAP **	202,28	158,73																
521400805116417	PENTASA (S FERRING)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 50 ** CAP **	296,81	232,91																
531614040073103	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 ** CAP **	296,82	232,91																
501119010029803	MESACOL (TAKEDA PHARMA .)	500 MG SUP RET CT EST PLAS X 15 ** CAP **	90,07	70,68																
504616020036117	MESALAZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	800 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	97,64	76,62																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MESSALAZINA

531618110083703	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 CAP **	58,41	45,83																
531618110083803	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 CAP **	87,61	68,75																
531618110083903	CHRON-ASA 5 (EMS SIGMA PHARMA)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 50 CAP **	146,02	114,58																

PRINCÍPIO ATIVO: MESTEROLONA

533022100080917	PROVIRON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,31	15,94	23,08	18,11	24,47	19,20	24,62	19,32	24,77	19,44	25,07	19,67	25,39	19,92	25,71	20,17	26,04	20,43
-----------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: METENAMINA;CLORETO DE METILTIONÍO

517701301119418	SEPURIN (GROSS S. A.)	(120+20) COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	27,49	21,57	31,77	24,93	33,97	26,66	34,21	26,85	34,45	27,03	34,94	27,42	35,45	27,82	35,97	28,23	36,50	28,64
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: METENAMINA;CLORETO DE METILTIONÍO;CLORIDRATO DE ACRIFLAVINA

54181720083803	CYSTEX (EMS)	15MG+250MG+20MG+15MG COM REV CT FR PLAS OPC X 24 (**)	25,51	20,02	29,48	23,13	31,52	24,73	31,74	24,91	31,97	25,09	32,42	25,44	32,89	25,81	33,38	26,19	33,87	26,58
----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METILDIGOXINA																					
528502403138115	DIGOXINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0.05 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 60 ML C/ CGT	18,03	14,15	20,49	16,08	21,72	17,04	21,85	17,14	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,82	17,91	23,12	18,14	
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA																					
510016030044306	METILDOPA (FURP)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	16,53	12,97		14,74		15,63		15,73		15,82		16,02		16,21		16,42		16,63	
524721020016706	METILDOPA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	16,60	13,03		14,80		15,69		15,79		15,88		16,08	20,75	16,28	21,01	16,49	21,28	16,70	
507717601111112	METILDOPA (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	17,65	13,85	20,06	15,74	21,27	16,69	21,39	16,78	21,52	16,89	21,79	17,10	22,06	17,31	22,34	17,53	22,63	17,76	
530806701114411	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	25,52	20,03	29,00	22,76	30,75	24,13	30,93	24,27	31,12	24,42	31,51	24,73	31,90	25,03	32,30	25,34	32,72	25,68	
552920110134617	METILDOPA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,19	13,49	19,53	15,33	20,71	16,25	20,84	16,35	20,96	16,45	21,22	16,65	21,49	16,86	21,76	17,08	22,04	17,30	
532401202119412	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,09	19,69	28,51	22,37	30,23	23,72	30,41	23,86	30,60	24,01	30,98	24,31	31,36	24,61	31,76	24,92	32,17	25,24	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA

505609001119416	ALDOMET (ASPEN PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,56	20,06	29,05	22,80	30,80	24,17	30,98	24,31	31,17	24,46	31,56	24,77	31,95	25,07	32,35	25,38	32,77	25,71
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532401203115410	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	419,28	329,01	476,45	373,87	505,16	396,40	508,22	398,80	511,32	401,23	517,63	406,18	524,10	411,26	530,73	416,46	537,54	421,81
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524716030014806	LFM METILDOPA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 10	6,75	5,30		6,02		6,38		6,42		6,46		6,54	8,44	6,62	8,54	6,70	8,65	6,79
-----------------	---	---------------------------------------	------	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	------	------	------	------	------	------

530820020021607	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490	375,77	294,87	427,01	335,07	452,73	355,26	455,48	357,42	458,26	359,60	463,91	364,03	469,71	368,58	475,66	373,25	481,76	378,04
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530806703117418	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	128,81	101,08	146,38	114,86	155,19	121,78	156,13	122,51	157,09	123,27	159,02	124,78	161,01	126,34	163,05	127,95	165,14	129,59
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510004002112413	FURP - METILDOPA (FURP)	250 MG COM REV CX ENV AL PE X 500	383,59	301,00		342,05		362,66		364,85		367,07		371,61	479,49	376,26	485,56	381,02	491,78	385,90
-----------------	-------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532401201112414	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,06	38,50	55,75	43,75	59,11	46,38	59,47	46,67	59,83	46,95	60,57	47,53	61,33	48,13	62,10	48,73	62,90	49,36
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532401204111419	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	815,80	640,16	927,05	727,46	982,89	771,27	988,85	775,95	994,88	780,68	1007,16	790,32	1019,75	800,20	1032,66	810,33	1045,90	820,72
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA

507717602116118	METILDOPA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	32,86	25,79	37,34	29,30	39,59	31,07	39,83	31,25	40,07	31,44	40,57	31,84	41,08	32,24	41,59	32,63	42,13	33,06
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530806702110411	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	48,79	38,29	55,44	43,50	58,78	46,12	59,14	46,41	59,50	46,69	60,23	47,26	60,99	47,86	61,76	48,46	62,55	49,08
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920110134517	METILDOPA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,60	27,94	40,45	31,74	42,89	33,66	43,15	33,86	43,41	34,06	43,95	34,49	44,50	34,92	45,06	35,36	45,64	35,81
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505609002115317	ALDOMET (ASPEN PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,78	39,06	56,57	44,39	59,98	47,07	60,34	47,35	60,71	47,64	61,46	48,23	62,23	48,83	63,01	49,44	63,82	50,08
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530820020021707	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490	582,56	457,13	662,00	519,47	701,88	550,77	706,13	554,10	710,44	557,48	719,21	564,36	728,20	571,42	737,42	578,65	746,87	586,07
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530806704113416	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	281,14	220,61	319,48	250,70	338,72	265,79	340,78	267,41	342,85	269,03	347,09	272,36	351,43	275,77	355,87	279,25	360,44	282,84
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIDRATADO

528520050171007	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	16,59	13,02	18,85	14,79	19,99	15,69	20,11	15,78	20,23	15,87	20,48	16,07	20,74	16,28	21,00	16,48	21,27	16,69
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIDRATADO																					
530820070021907	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	10,06	7,89	11,43	8,97	12,12	9,51	12,19	9,56	12,27	9,63	12,42	9,75	12,58	9,87	12,73	9,99	12,90	10,12	
511622100047906	METILDOPA (HIPOLABOR)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	11,08	8,69	12,59	9,88	13,35	10,48	13,43	10,54	13,51	10,60	13,68	10,73	13,85	10,87	14,03	11,01	14,21	11,15	
511622100048306	METILDOPA (HIPOLABOR)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	16,61	13,03	18,88	14,82	20,01	15,70	20,13	15,80	20,26	15,90	20,51	16,10	20,76	16,29	21,03	16,50	21,29	16,71	
528520050170807	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	16,59	13,02	18,85	14,79	19,99	15,69	20,11	15,78	20,23	15,87	20,48	16,07	20,74	16,28	21,00	16,48	21,27	16,69	
530820070022007	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	251,44	197,30	285,73	224,21	302,94	237,72	304,78	239,16	306,63	240,61	310,42	243,59	314,30	246,63	318,28	249,75	322,36	252,96	
511622100048006	METILDOPA (HIPOLABOR)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	276,85	217,24	314,60	246,87	333,55	261,74	335,58	263,33	337,62	264,93	341,79	268,20	346,06	271,55	350,44	274,99	354,94	278,52	
528520050170907	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	32,34	25,38	36,75	28,84	38,96	30,57	39,20	30,76	39,44	30,95	39,93	31,33	40,43	31,73	40,94	32,13	41,46	32,53	
530820070022107	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	19,59	15,37	22,26	17,47	23,60	18,52	23,75	18,64	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,80	19,46	25,12	19,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIIDRATADO

511622100048106	METILDOPA (HIPOLABOR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	21,57	16,93	24,51	19,23	25,99	20,39	26,15	20,52	26,30	20,64	26,63	20,90	26,96	21,15	27,30	21,42	27,65	21,70
511622100048406	METILDOPA (HIPOLABOR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	32,36	25,39	36,77	28,85	38,99	30,60	39,22	30,78	39,46	30,96	39,95	31,35	40,45	31,74	40,96	32,14	41,49	32,56
528520050171107	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	32,34	25,38	36,75	28,84	38,96	30,57	39,20	30,76	39,44	30,95	39,93	31,33	40,43	31,73	40,94	32,13	41,46	32,53
530820070022207	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	490,06	384,55	556,89	436,99	590,43	463,31	594,01	466,12	597,63	468,96	605,01	474,75	612,58	480,69	620,33	486,77	628,28	493,01
511622100048206	METILDOPA (HIPOLABOR)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	539,28	423,17	612,82	480,88	649,73	509,84	653,67	512,93	657,66	516,07	665,78	522,44	674,10	528,97	682,63	535,66	691,38	542,52

PRINCÍPIO ATIVO: METILPREDNISOLONA

533014101155415	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	125 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML	35,78	28,08	40,66	31,91	43,11	33,83	43,37	34,03	43,63	34,24	44,17	34,66	44,73	35,10	45,29	35,54	45,87	35,99
533014102151413	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML	98,68	77,43																

PRINCÍPIO ATIVO: METILSULFATO DE NEOSTIGMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METILSULFATO DE NEOSTIGMINA

533018060067217	NORMASTIG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	47,37	37,17	53,83	42,24	57,07	44,78	57,42	45,06	57,77	45,33	58,48	45,89	59,21	46,46	59,96	47,05	60,73	47,65
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504110001154412	NORMASTIG (BIOLAB SANUS)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB. HOSP.)	47,39	37,19	53,85	42,26	57,10	44,81	57,44	45,07	57,79	45,35	58,51	45,91	59,24	46,49	59,99	47,07	60,76	47,68
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504416030055106	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 1 ML	6,67	5,23	7,58	5,95	8,04	6,31	8,08	6,34	8,13	6,38	8,23	6,46	8,34	6,54	8,44	6,62	8,55	6,71
-----------------	------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

504416030054906	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD TRANS X 1 ML	2,00	1,57	2,27	1,78	2,41	1,89	2,42	1,90	2,44	1,91	2,47	1,94	2,50	1,96	2,53	1,98	2,56	2,01
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

504416030055006	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 1 ML	3,31	2,60	3,76	2,95	3,99	3,13	4,01	3,15	4,04	3,17	4,09	3,21	4,14	3,25	4,19	3,29	4,24	3,33
-----------------	------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

504416030055206	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	33,38	26,19	37,93	29,76	40,22	31,56	40,46	31,75	40,71	31,95	41,21	32,34	41,73	32,75	42,25	33,15	42,79	33,58
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: METIMAZOL

504111401113411	TAPAZOL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	21,44	16,82	24,36	19,12	25,83	20,27	25,99	20,39	26,15	20,52	26,47	20,77	26,80	21,03	27,14	21,30	27,49	21,57
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METIMAZOL

504104606112412	TAPAZOL (BIOLAB SANUS)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	21,63	16,97	24,58	19,29	26,06	20,45	26,22	20,58	26,38	20,70	26,70	20,95	27,04	21,22	27,38	21,49	27,73	21,76
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA

511613080041004	NOVOSIL (HIPOLABOR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	200,35	157,21	231,52	181,67	247,58	194,28	249,31	195,63	251,06	197,01	254,64	199,82	258,33	202,71	262,12	205,68	266,03	208,75
-----------------	---------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: METOTREXATO

538000701156411	HYTAS (ACCORD)	100 MG/ ML SOL INJ FA VD TRANS X 10 ML	293,63	230,41	333,67	261,83	353,77	277,60	355,92	279,29	358,09	280,99	362,51	284,46	367,04	288,02	371,68	291,66	376,45	295,40
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538000703159416	HYTAS (ACCORD)	100 MG/ ML SOL INJ FA VD TRANS X 5 ML	157,56	123,64	179,05	140,50	189,83	148,96	190,98	149,86	192,15	150,78	194,52	152,64	196,95	154,55	199,44	156,50	202,00	158,51
-----------------	----------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522213060055903	MIANTREX CS (S PFIZER)	100 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP).	209,64	164,50	238,23	186,94	252,58	198,20	254,11	199,40	255,66	200,62	258,81	203,09	262,05	205,63	265,37	208,24	268,77	210,90
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707601151416	FAULDMETRO (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	686,59	538,77	780,22	612,24	827,22	649,12	832,23	653,05	837,30	657,03	847,64	665,14	858,24	673,46	869,10	681,98	880,24	690,72
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523707605157419	FAULDMETRO (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	3450,17	2707,35	3920,65	3076,53	4156,83	3261,86	4182,02	3281,63	4207,52	3301,64	4259,47	3342,41	4312,71	3384,18	4367,30	3427,02	4423,29	3470,95
-----------------	--------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METOTREXATO																					
537500204153419	TEVAMETHO (TEVA .)	100 MG/ML SOL INJ IV IM IT CT FA VD TRANS X 10 ML	296,64	232,77	337,09	264,51	357,40	280,45	359,56	282,15	361,76	283,87	366,22	287,37	370,80	290,97	375,49	294,65	380,31	298,43	
537500203157410	TEVAMETHO (TEVA .)	100 MG/ML SOL INJ IV IM IT CT FA VD TRANS X 50 ML	1483,12	1163,80	1685,36	1322,50	1786,89	1402,17	1797,72	1410,67	1808,68	1419,27	1831,01	1436,79	1853,90	1454,76	1877,37	1473,17	1901,44	1492,06	
504417080063906	METOTREXATO (BLAU)	100MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	192,83	151,31	219,13	171,95	232,33	182,31	233,73	183,41	235,16	184,53	238,06	186,81	241,04	189,14	244,09	191,54	247,22	193,99	
504416070057904	MTX (BLAU)	100MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IMIT CT FA VD TRANS X 10 ML	556,07	436,35	631,90	495,85	669,96	525,72	674,02	528,90	678,13	532,13	686,51	538,71	695,09	545,44	703,89	552,34	712,91	559,42	
534201801112413	TECNOMET (ADIUM)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ** CAP **	24,28	19,05																	
538000702152418	HYTAS (ACCORD)	25 MG/ ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2 ML ** CAP **	25,33	19,88																	
523707602158414	FAULDMETRO (LIBBS)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML ** CAP **	232,66	182,57																	
504421020067906	METOTREXATO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2 ML ** CAP **	10,35	8,12																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METOTREXATO

523707603154412	FAULDMETRO (LIBBS)	25 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML ** CAP **	343,27	269,36																
537500202150412	TEVAMETHO (TEVA .)	25 MG/ML SOL INJ IV IM IT CT FA VD TRANS X 20 ML ** CAP **	159,21	124,93																
537500201154414	TEVAMETHO (TEVA .)	25 MG/ML SOL INJ IV IM IT CT FA VD TRANS X 2 ML ** CAP **	25,53	20,03																
504421010067807	MTX (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/IT CT FA VD TRANS X 2 ML	20,36	15,98																
504416070058004	MTX (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/IT CT FA VD TRANS X 20 ML ** CAP **	248,58	195,06																
504417080063806	METOTREXATO (BLAU)	25MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML ** CAP **	103,49	81,21																

PRINCÍPIO ATIVO: METOTREXATO DE SÓDIO

504403005110416	METREXATO (BLAU)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 ** CAP **	22,92	17,99																
-----------------	------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: METOXISALENO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METOXISALENO																					
503120120001517	OXSORALEN (BL OTICA)	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30	85,16	66,83	96,77	75,94	102,60	80,51	103,22	81,00	103,85	81,49	105,14	82,50	106,45	83,53	107,80	84,59	109,18	85,67	
PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL																					
510407101161110	METRONIDAZOL (GEOLAB)	100 MG/ G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	22,01	17,27	25,01	19,63	26,52	20,81	26,68	20,94	26,84	21,06	27,17	21,32	27,51	21,59	27,86	21,86	28,22	22,14	
503402902161411	FLAGIMAX (BELFAR)	100 MG/G GEL CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	19,31	15,15	21,94	17,22	23,27	18,26	23,41	18,37	23,55	18,48	23,84	18,71	24,14	18,94	24,44	19,18	24,76	19,43	
503421020022806	METRONIDAZOL (BELFAR)	100 MG/G GEL VAG CT 25 BG AL X 50G + 250 APLIC	452,13	354,79																	
503421020022906	METRONIDAZOL (BELFAR)	100 MG/G GEL VAG CT 50 BG AL X 50G + 500 APLIC	904,25	709,56																	
528503907164118	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	20,49	16,08	23,28	18,27	24,69	19,37	24,84	19,49	24,99	19,61	25,30	19,85	25,61	20,10	25,94	20,36	26,27	20,61	
576720050067517	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC DESCART	37,77	29,64	42,92	33,68	45,51	35,71	45,78	35,92	46,06	36,14	46,63	36,59	47,21	37,05	47,81	37,52	48,42	37,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

506410001164116	METRONIDAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	19,76	15,51	22,45	17,62	23,81	18,68	23,95	18,79	24,10	18,91	24,40	19,15	24,70	19,38	25,01	19,62	25,33	19,88
525306301161111	METRONIDAZOL (NOVA QUIMICA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	24,52	19,24	27,86	21,86	29,54	23,18	29,72	23,32	29,90	23,46	30,27	23,75	30,65	24,05	31,04	24,36	31,44	24,67
503407101167110	METRONIDAZOL (BELFAR)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC	19,01	14,92	21,60	16,95	22,90	17,97	23,04	18,08	23,18	18,19	23,47	18,42	23,76	18,64	24,06	18,88	24,37	19,12
532301801169119	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC	18,99	14,90	21,58	16,93	22,88	17,95	23,02	18,06	23,16	18,17	23,44	18,39	23,74	18,63	24,04	18,86	24,35	19,11
532315010007706	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 100 BG AL X 50G + 1000 APLIC (EMB HOSP)	196,37	154,09	223,15	175,11	236,59	185,65	238,02	186,77	239,48	187,92	242,43	190,23	245,46	192,61	248,57	195,05	251,76	197,56
517004401162412	LAFEPE - METRONIDAZOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	155,71	122,19	176,94	138,84	187,60	147,21	188,74	148,10	189,89	149,01	192,23	150,84	194,64	152,73	197,10	154,66	199,63	156,65
528503908160116	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	243,87	191,36	277,13	217,46	293,82	230,56	295,60	231,96	297,40	233,37	301,07	236,25	304,84	239,21	308,70	242,24	312,65	245,34
530817070024606	METRONIDAZOL (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP)	1101,29	864,18	1251,47	982,03	1326,86	1041,19	1334,90	1047,50	1343,04	1053,88	1359,62	1066,89	1376,61	1080,23	1394,04	1093,90	1411,91	1107,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

532301802165117	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50G + 500 APLIC (EMB HOSP)	196,37	154,09	223,15	175,11	236,59	185,65	238,02	186,77	239,48	187,92	242,43	190,23	245,46	192,61	248,57	195,05	251,76	197,56
510004204165410	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	100 MG/G GEL VAG CX 50 CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	509,11	399,50		453,97		481,33		484,24		487,20		493,21	636,39	499,38	644,44	505,69	652,70	512,17
504615080030817	METRONIDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG/G GELE VAG CT BG AL X 55 G + 10 APLIC	24,54	19,26	27,89	21,89	29,57	23,20	29,75	23,35	29,93	23,49	30,30	23,78	30,68	24,08	31,06	24,37	31,46	24,69
510404802175415	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CT BG AL X 50 G	21,90	17,18	24,89	19,53	26,39	20,71	26,55	20,83	26,71	20,96	27,04	21,22	27,38	21,49	27,72	21,75	28,08	22,04
510414050106313	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	21,90	17,18	24,89	19,53	26,39	20,71	26,55	20,83	26,71	20,96	27,04	21,22	27,38	21,49	27,72	21,75	28,08	22,04
520718070110306	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	10,14	7,96	11,52	9,04	12,22	9,59	12,29	9,64	12,37	9,71	12,52	9,82	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20
504617100066317	METRONIDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	8,61	6,76	9,78	7,67	10,37	8,14	10,44	8,19	10,50	8,24	10,63	8,34	10,76	8,44	10,90	8,55	11,04	8,66
504616050039918	NEOMETRODAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,04	11,02	15,95	12,52	16,92	13,28	17,02	13,36	17,12	13,43	17,33	13,60	17,55	13,77	17,77	13,94	18,00	14,12

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

520711801114419	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,20	10,36	15,00	11,77	15,90	12,48	16,00	12,56	16,10	12,63	16,30	12,79	16,50	12,95	16,71	13,11	16,92	13,28
510004205110415	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	250 MG COM CX 50 BL AL PLAS AMB X 10	102,46	80,40		91,36		96,87		97,45		98,05		99,26	128,08	100,51	129,70	101,78	131,36	103,08
528503904114111	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	9,44	7,41	10,73	8,42	11,37	8,92	11,44	8,98	11,51	9,03	11,65	9,14	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49
528503906117116	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600	106,24	83,37	120,73	94,74	128,00	100,44	128,78	101,05	129,56	101,67	131,16	102,92	132,80	104,21	134,48	105,53	136,21	106,89
525319040061004	MEFLAGIN (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,69	9,17	13,28	10,42	14,08	11,05	14,17	11,12	14,26	11,19	14,43	11,32	14,61	11,46	14,80	11,61	14,99	11,76
538812001116411	CANDERM (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,20	11,14	16,14	12,67	17,11	13,43	17,21	13,50	17,32	13,59	17,53	13,76	17,75	13,93	17,97	14,10	18,21	14,29
576720050067217	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,61	12,25	17,74	13,92	18,81	14,76	18,92	14,85	19,04	14,94	19,27	15,12	19,51	15,31	19,76	15,51	20,01	15,70
520718070110006	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	13,92	10,92	15,82	12,41	16,77	13,16	16,87	13,24	16,98	13,33	17,19	13,49	17,40	13,65	17,62	13,83	17,85	14,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

520711808119416	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	21,41	16,80	24,33	19,09	25,80	20,25	25,95	20,36	26,11	20,49	26,43	20,74	26,76	21,00	27,10	21,27	27,45	21,54
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525319040061104	MEFLAGIN (NOVA QUIMICA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,85	14,01	20,28	15,91	21,51	16,88	21,64	16,98	21,77	17,08	22,04	17,30	22,31	17,51	22,59	17,73	22,88	17,95
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812002112418	CANDERM (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,64	15,41	22,32	17,51	23,66	18,57	23,81	18,68	23,95	18,79	24,25	19,03	24,55	19,26	24,86	19,51	25,18	19,76
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720050067317	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 24	21,41	16,80	24,33	19,09	25,80	20,25	25,95	20,36	26,11	20,49	26,43	20,74	26,76	21,00	27,10	21,27	27,45	21,54
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511219010036716	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	718,04	563,45	815,95	640,28	865,11	678,85	870,35	682,96	875,66	687,13	886,47	695,61	897,55	704,31	908,91	713,22	920,56	722,36
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511223030048806	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	703,03	551,67	798,90	626,90	847,02	664,66	852,16	668,69	857,35	672,76	867,94	681,07	878,79	689,59	889,91	698,31	901,32	707,27
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511219010036616	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	11,96	9,39	13,59	10,66	14,41	11,31	14,50	11,38	14,59	11,45	14,77	11,59	14,95	11,73	15,14	11,88	15,33	12,03
-----------------	-------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503202502151416	METRONIFLEX (BAXTER HOSPITALAR)	5 MG/ML SOL INJ BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	11,59	9,09	13,17	10,33	13,96	10,95	14,05	11,03	14,13	11,09	14,31	11,23	14,49	11,37	14,67	11,51	14,86	11,66
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL																					
576720050067417	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/ML SOL INJ CT BOLS PLAS X 100 ML	20,96	16,45	23,82	18,69	25,25	19,81	25,41	19,94	25,56	20,06	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,87	21,08	
508304001152411	NIDAZOFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	5 MG/ML SOL INJ CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	567,99	445,70	645,44	506,48	684,33	536,99	688,47	540,24	692,67	543,54	701,22	550,25	709,99	557,13	718,97	564,17	728,19	571,41	
509517100032106	METRONIDAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	1087,73	853,54	1236,06	969,94	1310,52	1028,37	1318,46	1034,60	1326,50	1040,90	1342,88	1053,76	1359,66	1066,92	1376,87	1080,43	1394,53	1094,29	
509506502150414	ENDONIDAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	11,54	9,06	13,11	10,29	13,90	10,91	13,99	10,98	14,07	11,04	14,25	11,18	14,43	11,32	14,61	11,46	14,79	11,60	
509515020029206	METRONIDAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	13,56	10,64	15,41	12,09	16,34	12,82	16,44	12,90	16,54	12,98	16,74	13,14	16,95	13,30	17,16	13,46	17,38	13,64	
509517100032006	METRONIDAZOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	13,56	10,64	15,41	12,09	16,34	12,82	16,44	12,90	16,54	12,98	16,74	13,14	16,95	13,30	17,16	13,46	17,38	13,64	
511205301158111	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ INFUS IV BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	10,22	8,02	11,61	9,11	12,31	9,66	12,39	9,72	12,46	9,78	12,62	9,90	12,78	10,03	12,94	10,15	13,10	10,28	
511218090035103	HIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ INFUS IV BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	9,04	7,09	10,27	8,06	10,89	8,55	10,96	8,60	11,02	8,65	11,16	8,76	11,30	8,87	11,44	8,98	11,59	9,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

511220010038907	HIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 60 BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	717,83	563,28	815,72	640,10	864,86	678,66	870,10	682,77	875,40	686,93	886,21	695,41	897,29	704,10	908,65	713,02	920,29	722,15
511219120038807	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 60 BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	728,68	571,80	828,05	649,77	877,93	688,91	883,25	693,09	888,63	697,31	899,61	705,93	910,85	714,74	922,38	723,79	934,20	733,07
520905902153418	METRONACK (S B. BRAUN)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	510,25	400,39	579,83	454,99	614,76	482,40	618,48	485,32	622,26	488,29	629,94	494,31	637,81	500,49	645,89	506,83	654,17	513,33
514915080009406	METRONIDAZOL (JP INDUSTRIA)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML	538,66	422,69	612,11	480,32	648,99	509,26	652,92	512,35	656,90	515,47	665,01	521,83	673,33	528,36	681,85	535,05	690,59	541,91
520904102153318	METRONACK (S B. BRAUN)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	581,19	456,06	660,44	518,25	700,23	549,47	704,47	552,80	708,77	556,17	717,52	563,04	726,49	570,08	735,68	577,29	745,12	584,70
514915080009306	METRONIDAZOL (JP INDUSTRIA)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS SIST FECH X 100 ML	538,66	422,69	612,11	480,32	648,99	509,26	652,92	512,35	656,90	515,47	665,01	521,83	673,33	528,36	681,85	535,05	690,59	541,91
503317070007306	METRONIDAZOL (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	13,58	10,66	15,43	12,11	16,36	12,84	16,46	12,92	16,56	12,99	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66
501315080020106	METRONIDAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	13,58	10,66	15,43	12,11	16,36	12,84	16,46	12,92	16,56	12,99	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL																					
503317070007406	METRONIDAZOL (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	136,20	106,88	154,77	121,45	164,10	128,77	165,09	129,55	166,10	130,34	168,15	131,95	170,25	133,60	172,41	135,29	174,62	137,03	
501315080020206	METRONIDAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	136,20	106,88	154,77	121,45	164,10	128,77	165,09	129,55	166,10	130,34	168,15	131,95	170,25	133,60	172,41	135,29	174,62	137,03	
503317070007506	METRONIDAZOL (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	340,54	267,22	386,98	303,66	410,29	321,95	412,78	323,91	415,29	325,88	420,42	329,90	425,68	334,03	431,06	338,25	436,59	342,59	
501315080020306	METRONIDAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	340,54	267,22	386,98	303,66	410,29	321,95	412,78	323,91	415,29	325,88	420,42	329,90	425,68	334,03	431,06	338,25	436,59	342,59	
503317070007606	METRONIDAZOL (BEKER FÁRMACO HOSPITALARES)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	681,09	534,45	773,97	607,33	820,59	643,92	825,56	647,82	830,60	651,77	840,85	659,81	851,36	668,06	862,14	676,52	873,19	685,19	
501315080020406	METRONIDAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	681,09	534,45	773,97	607,33	820,59	643,92	825,56	647,82	830,60	651,77	840,85	659,81	851,36	668,06	862,14	676,52	873,19	685,19	
520716020099803	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	709,77	556,96	806,56	632,91	855,14	671,03	860,33	675,10	865,57	679,21	876,26	687,60	887,21	696,19	898,44	705,01	909,96	714,05	
520711803168419	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	22,05	17,30	25,06	19,66	26,57	20,85	26,73	20,98	26,89	21,10	27,22	21,36	27,56	21,63	27,91	21,90	28,27	22,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL

520718070110606	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC	15,17	11,90	17,24	13,53	18,28	14,34	18,39	14,43	18,50	14,52	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,45	15,26
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510101401166314	ROZEX (GALDERMA BRASIL)	7,5 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (**)	63,02	49,45	72,83	57,15	77,88	61,11	78,42	61,54	78,97	61,97	80,10	62,85	81,26	63,77	82,45	64,70	83,68	65,66
-----------------	-------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL BENZOIL;NISTATINA

520707902165411	COLPATRIN (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	33,56	26,33	38,78	30,43	41,47	32,54	41,76	32,77	42,05	33,00	42,65	33,47	43,27	33,95	43,91	34,46	44,56	34,97
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MICAFUNGINA SÓDICA

540300104155219	MYCAMINE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1	327,76	257,19	378,76	297,21	405,02	317,82	407,85	320,04	410,72	322,29	416,58	326,89	422,61	331,62	428,82	336,50	435,21	341,51
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540300102152212	MYCAMINE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1	163,18	128,05	188,57	147,97	201,65	158,23	203,05	159,33	204,48	160,45	207,40	162,75	210,40	165,10	213,49	167,52	216,68	170,03
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA

529200901117314	CELLCEPT (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 50	** CAP **	914,07	717,27															
510015010024906	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 10	** CAP **	118,75	93,18	105,89	112,27	112,95	113,64	115,04	116,48	117,96	119,46							
510015010025006	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	** CAP **	237,61	186,45	211,88	224,64	226,00	227,38	230,19	233,06	236,01	239,04							
510015010025106	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	** CAP **	356,45	279,71	317,85	337,00	339,04	341,11	345,31	349,63	354,06	358,60							
510015010025206	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 40	** CAP **	475,29	372,96	423,82	449,35	452,07	454,83	460,45	466,20	472,10	478,16							
510015010025306	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 50 (EMB HOSP)	** CAP **	594,09	466,18	529,75	561,66	565,07	568,52	575,53	582,73	590,10	597,67							
510015010025606	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)	** CAP **	5941,79	4662,52	5298,33	5617,49	5651,54	5686,00	5756,20	5828,16	5901,92	5977,59							
510015010025406	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 (EMB FRAC)	** CAP **	9,74	7,64	8,69	9,20	9,27	9,32	9,43	9,56	9,68	9,80							

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA

510015010025506	MICOFENOLATO DE MOFETILA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 90 (EMB FRAC) CAP **	9,74	7,64		8,69		9,20		9,27		9,32		9,43		9,56		9,68		9,80
538001501118113	MICOFENOLATO DE MOFETILA (ACCORD)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 50 CAP **	594,14	466,22																
538001502114111	MICOFENOLATO DE MOFETILA (ACCORD)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 500 CAP **	5822,93	4569,25																
507737401116115	MICOFENOLATO DE MOFETILA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ** CAP **	580,47	455,49																
506716110065406	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	118,83	93,25																
506716080063704	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	155,47	122,00																
506716110065506	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	237,67	186,50																
506716080063804	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	310,97	244,02																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA

506716110065606	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	356,47	279,72																
506716080063904	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP	466,45	366,02																
506716110065706	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ** CAP	475,33	372,99																
506716080064004	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ** CAP	621,93	488,03																
506716110065806	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP	594,17	466,25																
506716080064104	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP	777,43	610,05																
506716110065906	MICOFENOLATO DE MOFETILA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP	5941,81	4662,54																
506716080064204	MOFECELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP	7774,21	6100,42																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA

513413030020204	MOFILEN (INSTITUTO BIOCHIMICO)	500 MG COM REV CT BL AL/AL X 50	607,99	477,09	690,90	542,15	732,52	574,81	736,96	578,29	741,45	581,82	750,60	588,99	759,99	596,36	769,61	603,91	779,47	611,65
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE SÓDIO

538021030032003	MYKLO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 100 ** CAP	569,71	447,05																
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538022010038906	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 100 ** CAP	579,24	454,53																
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

519717010005206	MICOFENOLATO DE SODIO (COMANDO DO EXÉRCITO)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	552,72	433,72	501,20	535,96	539,70	543,50	551,25	559,23	567,45	575,91								
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

538021030032103	MYKLO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	683,66	536,47																
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

541818010083906	MICOFENOLATO DE SÓDIO (EMS)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	695,01	545,37																
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538022010039306	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	695,09	545,44																
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE SÓDIO

538021030031803	MYYKO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 20 ** CAP	113,94	89,41																
538022010039406	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 20 ** CAP	115,84	90,90																
538021030032203	MYYKO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 250 ** CAP	1424,29	1117,64																
538022010039006	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 250 ** CAP	1448,10	1136,32																
538021030031903	MYYKO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50 ** CAP	284,85	223,52																
538022010039206	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50 ** CAP	289,61	227,26																
538021030032303	MYYKO LR (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 500 ** CAP	2848,58	2235,28																
538022010039106	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 500 ** CAP	2896,20	2272,65																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE SÓDIO

510014040013306	MICOFENOLATO DE SODIO (FURP)	360 MG COM REV CT BL AL/AL X 120 (EMB HOSP) 02 ** CAP	1376,12	1079,84	1227,09	1301,02	1308,89	1316,87	1333,13	1349,80	1366,88	1384,42
538017030023506	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 100 ** CAP	1139,41	894,10								
538017030023606	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	1367,27	1072,90								
541818010084006	MICOFENOLATO DE SÓDIO (EMS)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	1390,00	1090,73								
519717010005306	MICOFENOLATO DE SODIO (COMANDO DO EXÉRCITO)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 (EMB HOSP) ** CAP **	1105,38	867,39	1002,34	1071,86	1079,35	1086,93	1102,45	1118,41	1134,83	1151,76
538017030023306	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 20 ** CAP	227,88	178,82								
538017030023706	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 250 ** CAP	2848,56	2235,27								
538017030023406	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50 ** CAP	569,71	447,05								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE SÓDIO

538017030023806	MICOFENOLATO DE SÓDIO (ACCORD)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 500 ** CAP	5697,09	4470,51																	
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO SÓDICO

526511001113213	MYFORTIC (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	180 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	1069,35	839,12																	
-----------------	-------------------------------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526511002111214	MYFORTIC (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120 ** CAP	2138,80	1678,32																	
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: MICONAZOL

514500403165314	DAKTARIN GEL ORAL (JANSSEN-CILAG)	20 MG/G GEL ORAL CT BG AL X 40 G	27,76	21,78	31,55	24,76	33,45	26,25	33,65	26,41	33,85	26,56	34,27	26,89	34,70	27,23	35,14	27,57	35,59	27,93
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM

520716060102906	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML	24,66	19,35	28,02	21,99	29,71	23,31	29,89	23,45	30,07	23,60	30,44	23,89	30,83	24,19	31,22	24,50	31,62	24,81
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533005001151419	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	35,87	28,15	40,76	31,98	43,22	33,91	43,48	34,12	43,74	34,32	44,28	34,75	44,84	35,19	45,41	35,63	45,99	36,09
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM

533016090064003	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML	358,75	281,51	407,67	319,90	432,23	339,17	434,85	341,23	437,50	343,31	442,90	347,54	448,44	351,89	454,11	356,34	459,94	360,92
511609908151111	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	492,78	386,68	559,98	439,42	593,71	465,88	597,31	468,71	600,95	471,57	608,37	477,39	615,98	483,36	623,77	489,47	631,77	495,75
511621110046406	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	246,39	193,34	279,99	219,71	296,86	232,95	298,65	234,35	300,48	235,79	304,19	238,70	307,99	241,68	311,89	244,74	315,88	247,87
520721020112507	TELOZAM (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL INJ IV IM RET CT 5 AMP VD AMB X 5 ML	24,66	19,35	28,02	21,99	29,71	23,31	29,89	23,45	30,07	23,60	30,44	23,89	30,83	24,19	31,22	24,50	31,62	24,81
509020090024017	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	1 MG/ML SOL INJ IV IM RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	37,93	29,76	43,10	33,82	45,70	35,86	45,98	36,08	46,26	36,30	46,83	36,75	47,41	37,20	48,01	37,67	48,63	38,16
520921080013704	PRONTOMID (S.B. BRAUN)	1,0 MG/ML SOL INFUS IV/IM CX 10 ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML	1201,13	942,53	1364,92	1071,05	1447,14	1135,57	1455,91	1142,45	1464,79	1149,42	1482,88	1163,62	1501,41	1178,16	1520,42	1193,07	1539,91	1208,37
520921080013604	PRONTOMID (S.B. BRAUN)	1,0 MG/ML SOL INFUS IV/IM CX 10 ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 50 ML	600,56	471,26	682,45	535,52	723,57	567,79	727,95	571,22	732,39	574,71	741,43	581,80	750,70	589,07	760,20	596,53	769,95	604,18
520716060103406	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 10 ML	124,63	97,80	141,63	111,14	150,16	117,83	151,07	118,55	151,99	119,27	153,86	120,73	155,79	122,25	157,76	123,79	159,78	125,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM

520716060102706	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	45,15	35,43	51,31	40,26	54,40	42,69	54,73	42,95	55,06	43,21	55,74	43,74	56,44	44,29	57,15	44,85	57,88	45,42
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533005002158417	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML	169,83	133,27	192,99	151,44	204,61	160,56	205,85	161,53	207,11	162,52	209,67	164,53	212,29	166,58	214,97	168,69	217,73	170,85
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533005003154415	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	74,91	58,78	85,13	66,80	90,25	70,82	90,80	71,25	91,35	71,68	92,48	72,57	93,64	73,48	94,82	74,40	96,04	75,36
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520721080114106	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 10 ML	1375,71	1079,52	1563,31	1226,73	1657,48	1300,62	1667,53	1308,51	1677,69	1316,48	1698,41	1332,74	1719,64	1349,40	1741,41	1366,49	1763,73	1384,00
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533016090064203	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 10 ML	1698,47	1332,79	1930,08	1514,53	2046,35	1605,77	2058,75	1615,50	2071,30	1625,35	2096,88	1645,42	2123,09	1665,99	2149,96	1687,07	2177,53	1708,71
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533016090064103	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	624,98	490,42	710,20	557,29	752,99	590,87	757,55	594,45	762,17	598,07	771,58	605,46	781,23	613,03	791,11	620,78	801,26	628,75
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511609906159113	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	2490,24	1954,09	2829,82	2220,56	3000,29	2354,33	3018,47	2368,59	3036,88	2383,04	3074,37	2412,46	3112,80	2442,61	3152,20	2473,53	3192,61	2505,24
-----------------	-----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511609901157112	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	1057,49	829,81	1201,69	942,97	1274,08	999,77	1281,81	1005,84	1289,62	1011,96	1305,54	1024,46	1321,86	1037,26	1338,60	1050,40	1355,76	1063,87
-----------------	-----------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM

533007801155113	MIDAZOLAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	50,08	39,30	56,91	44,66	60,34	47,35	60,70	47,63	61,07	47,92	61,83	48,52	62,60	49,12	63,39	49,74	64,21	50,39
511622030046606	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	1245,12	977,05	1414,91	1110,28	1500,14	1177,16	1509,24	1184,30	1518,44	1191,52	1537,19	1206,23	1556,40	1221,31	1576,10	1236,77	1596,31	1252,63
511621110046506	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	451,13	354,00	512,65	402,28	543,53	426,51	546,82	429,09	550,16	431,71	556,95	437,04	563,91	442,50	571,05	448,10	578,37	453,85
520721020112307	TELOZAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ IV IM RET CT 5 AMP VD AMB X 10 ML	124,63	97,80	141,63	111,14	150,16	117,83	151,07	118,55	151,99	119,27	153,86	120,73	155,79	122,25	157,76	123,79	159,78	125,38
520721020112407	TELOZAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ IV IM RET CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	45,15	35,43	51,31	40,26	54,40	42,69	54,73	42,95	55,06	43,21	55,74	43,74	56,44	44,29	57,15	44,85	57,88	45,42
509020090024117	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/ML SOL INJ IV IM RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	191,72	150,44	217,86	170,95	230,99	181,26	232,39	182,36	233,80	183,46	236,69	185,73	239,65	188,05	242,68	190,43	245,79	192,87
509020090024517	DORMONID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/ML SOL INJ IV IM RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	81,42	63,89	92,52	72,60	98,10	76,98	98,69	77,44	99,29	77,91	100,52	78,88	101,78	79,87	103,06	80,87	104,38	81,91
511822120012504	HYPOZAM (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 60 AMP VD AMB X 10 ML	1717,23	1347,51	1951,40	1531,26	2068,95	1623,51	2081,49	1633,35	2094,18	1643,30	2120,04	1663,60	2146,54	1684,39	2173,71	1705,71	2201,58	1727,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIDOSTAURINA

526518080094101	RYDAPT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 112	74119,73	58161,75	85651,87	67211,02	91591,83	71872,11	92231,55	72374,10	92880,25	72883,13	94205,58	73923,12	95569,31	74993,24	96973,21	76094,88	98419,07	77229,44
-----------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MIFAMURTIDA

501115020024602	MEPACT (TAKEDA PHARMA .)	4 MG PO LIOF SUS INJ CX FA VD TRANS X 50 ML + 1 FILTRO ESTERIL	15993,36	12549,99	18481,73	14502,61	19763,44	15508,37	19901,48	15616,69	20041,46	15726,53	20327,43	15950,93	20621,69	16181,84	20924,62	16419,55	21236,61	16664,37
-----------------	--------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MIGLUSTATE

514520040036817	ZAVESCA (JANSSEN-CILAG)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 90	24511,63	19234,28	27854,13	21857,14	29532,08	23173,82	29711,06	23314,27	29892,23	23456,43	30261,27	23746,02	30639,54	24042,85	31027,39	24347,19	31425,16	24659,32
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: MIKANIA GLOMERATA SPRENG.

557822020001907	BIOTOSS (BIONATUS BOTÂNICO)	0,05 ML/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML (**)	15,88	12,46	18,35	14,40	19,62	15,40	19,76	15,51	19,90	15,62	20,18	15,83	20,48	16,07	20,78	16,31	21,09	16,55
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521820010000907	LIVTÓS (VIDORA)	0,08ML/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP (**)	4,65	3,65	5,37	4,21	5,75	4,51	5,79	4,54	5,83	4,58	5,91	4,64	6,00	4,71	6,08	4,77	6,17	4,84
-----------------	-----------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

557821060001807	BIOTOSS EDULITO (BIONATUS BOTÂNICO)	60 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML (**)	13,40	10,51	15,48	12,15	16,56	12,99	16,67	13,08	16,79	13,17	17,03	13,36	17,28	13,56	17,53	13,76	17,79	13,96
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIKANIA GLOMERATA SPRENG.																					
511420030008407	GUACO EDULITO HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	81,50 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML (**)	29,17	22,89	33,71	26,45	36,05	28,29	36,30	28,49	36,55	28,68	37,07	29,09	37,61	29,51	38,16	29,94	38,73	30,39	
PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL																					
522717110061017	LONITEN (PFIZER BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,94	27,42	39,70	31,15	42,10	33,04	42,35	33,23	42,61	33,44	43,14	33,85	43,68	34,28	44,23	34,71	44,79	35,15	
552919120091407	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	248,03	194,63	286,62	224,91	306,50	240,51	308,64	242,19	310,81	243,89	315,24	247,37	319,81	250,96	324,51	254,64	329,34	258,43	
501621020031003	ENIAGOR (APSEN)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV	279,22	219,10	322,66	253,19	345,04	270,75	347,45	272,64	349,89	274,56	354,89	278,48	360,02	282,51	365,31	286,66	370,76	290,94	
538821060105606	MINOXIDIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	187,58	147,19	216,77	170,10	231,80	181,89	233,42	183,17	235,06	184,45	238,41	187,08	241,86	189,79	245,42	192,58	249,08	195,45	
526121070142806	MINOXIDIL (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	187,58	147,19	216,77	170,10	231,80	181,89	233,42	183,17	235,06	184,45	238,41	187,08	241,86	189,79	245,42	192,58	249,08	195,45	
538821040103103	ALLOVITA (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	284,21	223,02	328,43	257,72	351,21	275,59	353,66	277,52	356,15	279,47	361,23	283,46	366,46	287,56	371,84	291,78	377,39	296,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL																					
526121040140103	CAPY (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	284,21	223,02	328,43	257,72	351,21	275,59	353,66	277,52	356,15	279,47	361,23	283,46	366,46	287,56	371,84	291,78	377,39	296,14	
552919120091507	PANT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	372,03	291,93	429,91	337,35	459,73	360,75	462,94	363,27	466,19	365,82	472,85	371,05	479,69	376,41	486,74	381,95	494,00	387,64	
501621020031103	ENIAGOR (APSEN)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV	418,82	328,65	483,98	379,78	517,55	406,12	521,16	408,95	524,83	411,83	532,32	417,71	540,02	423,75	547,96	429,99	556,13	436,40	
538821060105706	MINOXIDIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	281,37	220,79	325,15	255,15	347,70	272,84	350,13	274,75	352,59	276,68	357,62	280,62	362,80	284,69	368,13	288,87	373,61	293,17	
526121070142906	MINOXIDIL (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	281,37	220,79	325,15	255,15	347,70	272,84	350,13	274,75	352,59	276,68	357,62	280,62	362,80	284,69	368,13	288,87	373,61	293,17	
538821040103203	ALLOVITA (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	426,33	334,54	492,66	386,59	526,83	413,40	530,51	416,29	534,24	419,22	541,86	425,20	549,71	431,36	557,78	437,69	566,10	444,22	
526121040140203	CAPY (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	426,33	334,54	492,66	386,59	526,83	413,40	530,51	416,29	534,24	419,22	541,86	425,20	549,71	431,36	557,78	437,69	566,10	444,22	
500516070064004	PANT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 25 ML + VALV SPR	72,17	56,63	83,40	65,44	89,18	69,98	89,81	70,47	90,44	70,97	91,73	71,98	93,06	73,03	94,42	74,09	95,83	75,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL																					
552919120091307	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML	124,00	97,30	143,29	112,44	153,23	120,24	154,30	121,08	155,39	121,94	157,60	123,67	159,88	125,46	162,23	127,30	164,65	129,20	
532420090029207	MEO (SUN DO BRASIL)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	142,57	111,87	164,75	129,28	176,18	138,25	177,41	139,21	178,66	140,20	181,21	142,20	183,83	144,25	186,53	146,37	189,31	148,55	
500516070064104	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	144,31	113,24	166,76	130,86	178,33	139,94	179,57	140,91	180,84	141,91	183,42	143,93	186,07	146,01	188,81	148,16	191,62	150,36	
552919110082317	MINOXIDIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	83,37	65,42	96,34	75,60	103,02	80,84	103,74	81,40	104,47	81,98	105,96	83,15	107,50	84,36	109,08	85,60	110,70	86,87	
529920100068107	MINOXIDIL (RANBAXY)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	93,78	73,59	108,37	85,04	115,89	90,94	116,70	91,58	117,52	92,22	119,19	93,53	120,92	94,89	122,70	96,28	124,52	97,71	
501621020030903	ENIAGOR (APSEN)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML	139,60	109,54	161,32	126,59	172,51	135,37	173,71	136,31	174,93	137,27	177,43	139,23	180,00	141,25	182,64	143,32	185,37	145,46	
501620110030707	ENIAGOR (APSEN)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV	139,60	109,54	161,32	126,59	172,51	135,37	173,71	136,31	174,93	137,27	177,43	139,23	180,00	141,25	182,64	143,32	185,37	145,46	
506322110040404	KEDAXYL (CIFARMA CIENTÍFICA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	53,93	42,32	62,32	48,90	66,64	52,29	67,11	52,66	67,58	53,03	68,54	53,78	69,54	54,57	70,56	55,37	71,61	56,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL

538820070082007	MINOXIDIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML + EXTENSOR	46,90	36,80	54,20	42,53	57,96	45,48	58,36	45,79	58,77	46,12	59,61	46,78	60,47	47,45	61,36	48,15	62,28	48,87
526120080119007	MINOXIDIL (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML + EXTENSOR	46,90	36,80	54,20	42,53	57,96	45,48	58,36	45,79	58,77	46,12	59,61	46,78	60,47	47,45	61,36	48,15	62,28	48,87
538820050075407	ALLOVITA (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML + EXTENSOR	71,06	55,76	82,12	64,44	87,81	68,90	88,42	69,38	89,05	69,88	90,32	70,87	91,62	71,89	92,97	72,95	94,36	74,05
526120050111807	CAPY (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML + EXTENSOR	71,06	55,76	82,12	64,44	87,81	68,90	88,42	69,38	89,05	69,88	90,32	70,87	91,62	71,89	92,97	72,95	94,36	74,05
538820050075507	ALLOVITA (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	142,08	111,49	164,19	128,84	175,57	137,77	176,80	138,74	178,04	139,71	180,58	141,70	183,20	143,76	185,89	145,87	188,66	148,04
526120050111907	CAPY (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	142,08	111,49	164,19	128,84	175,57	137,77	176,80	138,74	178,04	139,71	180,58	141,70	183,20	143,76	185,89	145,87	188,66	148,04
538820070082107	MINOXIDIL (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	93,78	73,59	108,37	85,04	115,89	90,94	116,70	91,58	117,52	92,22	119,19	93,53	120,92	94,89	122,70	96,28	124,52	97,71
526120080119107	MINOXIDIL (GERMED)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML + EXTENSOR	93,78	73,59	108,37	85,04	115,89	90,94	116,70	91,58	117,52	92,22	119,19	93,53	120,92	94,89	122,70	96,28	124,52	97,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL																					
552921100139703	PANT SEC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT 2 FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	264,27	207,37	305,39	239,64	326,57	256,26	328,85	258,05	331,16	259,86	335,89	263,57	340,75	267,39	345,75	271,31	350,91	275,36	
512123030007403	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT 2 FR PLAS PEAD OPC X 60 ML + VALV SPR	218,36	171,35	252,33	198,00	269,83	211,74	271,72	213,22	273,63	214,72	277,53	217,78	281,55	220,93	285,69	224,18	289,95	227,52	
552921100139503	PANT SEC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT 3 FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	396,40	311,06	458,08	359,46	489,84	384,38	493,26	387,06	496,73	389,78	503,82	395,35	511,11	401,07	518,62	406,96	526,36	413,04	
512123030007303	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT 3 FR PLAS PEAD OPC X 60 ML + VALV SPR	283,94	222,81	328,12	257,48	350,87	275,33	353,32	277,25	355,81	279,20	360,89	283,19	366,11	287,29	371,49	291,51	377,03	295,86	
504622020084406	MINOXIDIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + VALV SPR	180,25	141,44	208,29	163,45	222,74	174,78	224,30	176,01	225,87	177,24	229,10	179,78	232,41	182,37	235,83	185,06	239,34	187,81	
504623030092003	ACTFIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + VALV SPR	183,91	144,31	212,52	166,76	227,26	178,33	228,85	179,58	230,46	180,84	233,75	183,42	237,13	186,08	240,62	188,82	244,20	191,62	
540922040053503	PIELUS MX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + VALV SPR	285,18	223,78	329,55	258,60	352,40	276,53	354,87	278,47	357,36	280,42	362,46	284,42	367,71	288,54	373,11	292,78	378,67	297,14	
552921100139803	PANT SEC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 25 ML + VALV SPR	66,06	51,84	76,34	59,90	81,63	64,06	82,20	64,50	82,78	64,96	83,96	65,88	85,18	66,84	86,43	67,82	87,72	68,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL

540921040047104	PIELUS MX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ML + VALV SPR	85,56	67,14	98,87	77,58	105,73	82,97	106,47	83,55	107,22	84,14	108,75	85,34	110,32	86,57	111,94	87,84	113,61	89,15
552921100139603	PANT SEC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML	132,14	103,69	152,70	119,82	163,29	128,13	164,43	129,03	165,59	129,94	167,95	131,79	170,38	133,70	172,88	135,66	175,46	137,68
552921100139903	PANT SEC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	132,14	103,69	152,70	119,82	163,29	128,13	164,43	129,03	165,59	129,94	167,95	131,79	170,38	133,70	172,88	135,66	175,46	137,68
540921040047204	PIELUS MX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	142,59	111,89	164,78	129,30	176,20	138,26	177,43	139,23	178,68	140,21	181,23	142,21	183,85	144,27	186,56	146,39	189,34	148,58
504623030091903	ACTFIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	91,96	72,16	106,27	83,39	113,64	89,17	114,43	89,79	115,24	90,43	116,88	91,72	118,57	93,04	120,31	94,41	122,11	95,82
504621070080806	MINOXIDIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 ML + VALV SPR	93,78	73,59	108,37	85,04	115,89	90,94	116,70	91,58	117,52	92,22	119,19	93,53	120,92	94,89	122,70	96,28	124,52	97,71
512123030007603	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ML	120,00	94,16	138,67	108,81	148,29	116,36	149,32	117,17	150,37	117,99	152,52	119,68	154,73	121,42	157,00	123,20	159,34	125,03
512123030007503	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ML + VALV SPR	157,57	123,65	182,09	142,89	194,71	152,79	196,07	153,86	197,45	154,94	200,27	157,15	203,17	159,43	206,15	161,77	209,23	164,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL																					
508022080166404	DIXIL (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML	52,39	41,11	60,54	47,51	64,74	50,80	65,19	51,15	65,65	51,52	66,59	52,25	67,55	53,01	68,54	53,78	69,57	54,59	
508022090168304	PILOX (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML	62,36	48,93	72,06	56,55	77,06	60,47	77,60	60,89	78,14	61,32	79,26	62,20	80,41	63,10	81,59	64,02	82,80	64,97	
512121090007203	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 25 ML	66,52	52,20	76,87	60,32	82,20	64,50	82,77	64,95	83,36	65,41	84,55	66,35	85,77	67,30	87,03	68,29	88,33	69,31	
508022080166304	DIXIL (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML	130,97	102,77	151,35	118,76	161,84	127,00	162,97	127,88	164,12	128,78	166,46	130,62	168,87	132,51	171,35	134,46	173,91	136,47	
508022090168204	PILOX (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML	130,97	102,77	151,35	118,76	161,84	127,00	162,97	127,88	164,12	128,78	166,46	130,62	168,87	132,51	171,35	134,46	173,91	136,47	
512112080009204	ALOXIDIL (THERASKIN .)	50 MG/ML SOL SPR CAPI CT FR SPR PLAS PEAD OPC X 50 ML	144,29	113,22	166,74	130,84	178,30	139,91	179,55	140,89	180,81	141,88	183,39	143,91	186,05	145,99	188,78	148,14	191,59	150,34	

PRINCÍPIO ATIVO: MIRABEGRONA

540316030003302	MYRBETRIC (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	110,25	86,51	127,40	99,97	136,24	106,91	137,19	107,65	138,16	108,42	140,13	109,96	142,16	111,55	144,24	113,18	146,39	114,87
-----------------	---	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRABEGRONA

501623020042604	MICPURE (APSEN)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	62,56	49,09	72,29	56,73	77,31	60,67	77,85	61,09	78,39	61,51	79,51	62,39	80,66	63,29	81,85	64,23	83,07	65,19
501623020042704	MICPURE (APSEN)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	187,38	147,04	216,53	169,91	231,55	181,70	233,17	182,97	234,81	184,26	238,16	186,88	241,61	189,59	245,16	192,38	248,81	195,24
540316030003402	MYRBETRIC (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10	62,55	49,08	72,28	56,72	77,29	60,65	77,83	61,07	78,38	61,50	79,50	62,38	80,65	63,29	81,84	64,22	83,06	65,18
540316030003502	MYRBETRIC (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	187,70	147,29	216,90	170,20	231,95	182,01	233,57	183,28	235,21	184,57	238,57	187,21	242,02	189,91	245,57	192,70	249,24	195,58

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

511512070054704	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	47,63	37,38	54,13	42,48	57,39	45,03	57,73	45,30	58,09	45,58	58,80	46,14	59,54	46,72	60,29	47,31	61,06	47,91
541818120098106	MIRTAZAPINA (EMS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,21	55,88	80,92	63,50	85,80	67,33	86,32	67,74	86,84	68,14	87,91	68,98	89,01	69,85	90,14	70,73	91,29	71,63
538819010060606	MIRTAZAPINA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,21	55,88	80,92	63,50	85,80	67,33	86,32	67,74	86,84	68,14	87,91	68,98	89,01	69,85	90,14	70,73	91,29	71,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA																					
526119030105006	MIRTAZAPINA (GERMED)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,21	55,88	80,92	63,50	85,80	67,33	86,32	67,74	86,84	68,14	87,91	68,98	89,01	69,85	90,14	70,73	91,29	71,63	
607023030091017	MIRTAZAPINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	71,21	55,88	80,92	63,50	85,80	67,33	86,32	67,74	86,84	68,14	87,91	68,98	89,01	69,85	90,14	70,73	91,29	71,63	
511512070054804	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 7	16,83	13,21	19,13	15,01	20,28	15,91	20,40	16,01	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,30	16,71	21,58	16,93	
525522100026317	REMERON (ORGANON .)	15 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	109,56	85,97	124,50	97,70	132,00	103,58	132,80	104,21	133,61	104,84	135,26	106,14	136,95	107,46	138,68	108,82	140,46	110,22	
525522100026217	REMERON (ORGANON .)	15 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	21,90	17,18	24,89	19,53	26,39	20,71	26,55	20,83	26,71	20,96	27,04	21,22	27,38	21,49	27,72	21,75	28,08	22,04	
532720050034607	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	31,80	24,95	36,14	28,36	38,31	30,06	38,55	30,25	38,78	30,43	39,26	30,81	39,75	31,19	40,25	31,58	40,77	31,99	
526518120094506	MIRTAZAPINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	43,20	33,90	49,09	38,52	52,05	40,84	52,36	41,09	52,68	41,34	53,33	41,85	54,00	42,37	54,68	42,91	55,38	43,46	
511512070055206	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	88,55	69,49	100,63	78,96	106,69	83,72	107,33	84,22	107,99	84,74	109,32	85,78	110,69	86,86	112,09	87,96	113,53	89,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA																					
546717120111606	MIRTAZAPINA (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	54,72	42,94	62,18	48,79	65,93	51,74	66,33	52,05	66,73	52,36	67,56	53,02	68,40	53,67	69,27	54,36	70,15	55,05	
506420110045507	MIRTAZAPINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	57,59	45,19	65,44	51,35	69,39	54,45	69,81	54,78	70,23	55,11	71,10	55,79	71,99	56,49	72,90	57,20	73,83	57,93	
527919050035006	MIRTAZAPINA (PHARLAB)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	68,24	53,55	77,55	60,85	82,22	64,52	82,72	64,91	83,22	65,30	84,25	66,11	85,30	66,93	86,38	67,78	87,49	68,65	
500115110020106	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	71,18	55,85	80,89	63,47	85,76	67,30	86,28	67,70	86,80	68,11	87,88	68,96	88,98	69,82	90,10	70,70	91,26	71,61	
504620040075507	MIRTAZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	71,21	55,88	80,92	63,50	85,80	67,33	86,32	67,74	86,84	68,14	87,91	68,98	89,01	69,85	90,14	70,73	91,29	71,63	
532720050035107	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	95,37	74,84	108,38	85,05	114,90	90,16	115,60	90,71	116,30	91,26	117,74	92,39	119,21	93,54	120,72	94,73	122,27	95,95	
532720050034507	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 6	19,06	14,96	21,66	17,00	22,96	18,02	23,10	18,13	23,24	18,24	23,53	18,46	23,83	18,70	24,13	18,94	24,44	19,18	
541818120098206	MIRTAZAPINA (EMS)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	142,46	111,79	161,89	127,04	171,64	134,69	172,68	135,50	173,73	136,33	175,88	138,01	178,08	139,74	180,33	141,51	182,64	143,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA																					
538819010060706	MIRTAZAPINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	142,46	111,79	161,89	127,04	171,64	134,69	172,68	135,50	173,73	136,33	175,88	138,01	178,08	139,74	180,33	141,51	182,64	143,32	
526119030105106	MIRTAZAPINA (GERMED)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	142,46	111,79	161,89	127,04	171,64	134,69	172,68	135,50	173,73	136,33	175,88	138,01	178,08	139,74	180,33	141,51	182,64	143,32	
607023030091117	MIRTAZAPINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	142,46	111,79	161,89	127,04	171,64	134,69	172,68	135,50	173,73	136,33	175,88	138,01	178,08	139,74	180,33	141,51	182,64	143,32	
511512070054904	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 14	33,68	26,43	38,27	30,03	40,58	31,84	40,82	32,03	41,07	32,23	41,58	32,63	42,10	33,04	42,63	33,45	43,18	33,88	
511512070055004	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	95,30	74,78	108,30	84,98	114,82	90,10	115,52	90,65	116,22	91,20	117,65	92,32	119,13	93,48	120,63	94,66	122,18	95,87	
525522100026517	REMERON (ORGANON .)	30 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	219,17	171,98	249,06	195,44	264,06	207,21	265,66	208,46	267,28	209,73	270,58	212,32	273,96	214,98	277,43	217,70	280,99	220,49	
525522100026417	REMERON (ORGANON .)	30 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	43,83	34,39	49,81	39,09	52,81	41,44	53,13	41,69	53,45	41,94	54,11	42,46	54,79	42,99	55,48	43,53	56,19	44,09	
532720050034807	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	63,57	49,88	72,24	56,69	76,59	60,10	77,05	60,46	77,52	60,83	78,48	61,58	79,46	62,35	80,47	63,15	81,50	63,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA																					
500103803116119	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	67,00	52,57	76,14	59,75	80,72	63,34	81,21	63,73	81,71	64,12	82,72	64,91	83,75	65,72	84,81	66,55	85,90	67,41	
511512070055306	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 14	65,33	51,26	74,24	58,26	78,71	61,76	79,19	62,14	79,67	62,52	80,65	63,29	81,66	64,08	82,70	64,90	83,76	65,73	
511512070055406	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	177,24	139,08	201,41	158,05	213,54	167,56	214,84	168,59	216,15	169,61	218,81	171,70	221,55	173,85	224,35	176,05	227,23	178,31	
546717120111706	MIRTAZAPINA (SANOFI MEDLEY .)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	109,49	85,92	124,42	97,63	131,92	103,52	132,72	104,15	133,52	104,77	135,17	106,07	136,86	107,39	138,59	108,75	140,37	110,15	
527919050035106	MIRTAZAPINA (PHARLAB)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	136,56	107,16	155,18	121,77	164,53	129,11	165,53	129,89	166,54	130,68	168,59	132,29	170,70	133,95	172,86	135,64	175,08	137,39	
500115110020206	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	142,44	111,77	161,86	127,01	171,61	134,66	172,65	135,48	173,71	136,31	175,85	137,99	178,05	139,72	180,30	141,48	182,62	143,30	
504620040075607	MIRTAZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	142,46	111,79	161,89	127,04	171,64	134,69	172,68	135,50	173,73	136,33	175,88	138,01	178,08	139,74	180,33	141,51	182,64	143,32	
532720050035207	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	190,72	149,66	216,73	170,07	229,78	180,31	231,18	181,41	232,59	182,51	235,46	184,77	238,40	187,07	241,42	189,44	244,51	191,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA																					
506420110045607	MIRTAZAPINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	94,94	74,50	107,89	84,66	114,39	89,76	115,08	90,30	115,78	90,85	117,21	91,97	118,68	93,13	120,18	94,31	121,72	95,51	
532720050034707	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 6	38,15	29,94	43,35	34,02	45,96	36,06	46,24	36,28	46,52	36,50	47,10	36,96	47,69	37,42	48,29	37,89	48,91	38,38	
528519060157406	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	606,81	476,16	689,56	541,10	731,10	573,69	735,53	577,17	740,01	580,69	749,15	587,86	758,51	595,20	768,11	602,74	777,96	610,46	
528521070180803	ZAPSY (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	88,97	69,81	101,10	79,33	107,19	84,11	107,84	84,62	108,50	85,14	109,84	86,19	111,21	87,27	112,62	88,37	114,06	89,50	
528519060157106	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	91,01	71,42	103,42	81,15	109,65	86,04	110,32	86,57	110,99	87,09	112,36	88,17	113,76	89,27	115,20	90,40	116,68	91,56	
528520090177107	ZAPSY (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	182,03	142,84	206,85	162,32	219,31	172,09	220,64	173,14	221,99	174,20	224,73	176,35	227,54	178,55	230,42	180,81	233,37	183,13	
528519060157506	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	182,03	142,84	206,85	162,32	219,31	172,09	220,64	173,14	221,99	174,20	224,73	176,35	227,54	178,55	230,42	180,81	233,37	183,13	
528519060157306	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	1820,46	1428,51	2068,71	1623,32	2193,32	1721,10	2206,62	1731,54	2220,07	1742,09	2247,48	1763,60	2275,58	1785,65	2304,38	1808,25	2333,92	1831,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

528519060157206	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	3034,10	2380,86	3447,84	2705,52	3655,54	2868,50	3677,70	2885,89	3700,12	2903,48	3745,80	2939,33	3792,63	2976,08	3840,63	3013,74	3889,87	3052,38
500120010029407	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	39,64	31,11	45,05	35,35	47,76	37,48	48,05	37,71	48,34	37,93	48,94	38,40	49,55	38,88	50,18	39,38	50,82	39,88
500120010030207	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	56,16	44,07	63,82	50,08	67,66	53,09	68,07	53,41	68,49	53,74	69,33	54,40	70,20	55,09	71,09	55,78	72,00	56,50
500120010030407	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 140	548,31	430,26	623,08	488,93	660,61	518,38	664,62	521,53	668,67	524,71	676,93	531,19	685,39	537,83	694,06	544,63	702,96	551,61
500120010030507	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 210	822,48	645,40	934,64	733,41	990,94	777,59	996,95	782,31	1003,02	787,07	1015,41	796,79	1028,10	806,75	1041,11	816,96	1054,46	827,43
500120010030307	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	109,66	86,05	124,61	97,78	132,12	103,67	132,92	104,30	133,73	104,94	135,38	106,23	137,08	107,57	138,81	108,92	140,59	110,32
500120010030607	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	1096,62	860,52	1246,16	977,86	1321,23	1036,77	1329,24	1043,06	1337,34	1049,41	1353,85	1062,37	1370,78	1075,65	1388,13	1089,27	1405,92	1103,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

500119120027507	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	123,45	96,87	140,28	110,08	148,73	116,71	149,64	117,42	150,55	118,14	152,41	119,60	154,31	121,09	156,27	122,63	158,27	124,19
520722060115206	MIRTAZAPINA (TEUTO BRASILEIRO)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	91,66	71,93	104,16	81,73	110,43	86,65	111,10	87,18	111,78	87,71	113,16	88,80	114,58	89,91	116,03	91,05	117,51	92,21
500120010030707	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 70	274,16	215,13	311,55	244,47	330,31	259,19	332,32	260,77	334,34	262,36	338,47	265,60	342,70	268,92	347,04	272,32	351,49	275,81
528519060158106	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100	606,81	476,16	689,56	541,10	731,10	573,69	735,53	577,17	740,01	580,69	749,15	587,86	758,51	595,20	768,11	602,74	777,96	610,46
528519060157906	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	91,01	71,42	103,42	81,15	109,65	86,04	110,32	86,57	110,99	87,09	112,36	88,17	113,76	89,27	115,20	90,40	116,68	91,56
528519060158006	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	182,03	142,84	206,85	162,32	219,31	172,09	220,64	173,14	221,99	174,20	224,73	176,35	227,54	178,55	230,42	180,81	233,37	183,13
528520090177207	ZAPSY (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	182,03	142,84	206,85	162,32	219,31	172,09	220,64	173,14	221,99	174,20	224,73	176,35	227,54	178,55	230,42	180,81	233,37	183,13
528519060157806	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	1820,46	1428,51	2068,71	1623,32	2193,32	1721,10	2206,62	1731,54	2220,07	1742,09	2247,48	1763,60	2275,58	1785,65	2304,38	1808,25	2333,92	1831,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

528519060158206	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	3034,10	2380,86	3447,84	2705,52	3655,54	2868,50	3677,70	2885,89	3700,12	2903,48	3745,80	2939,33	3792,63	2976,08	3840,63	3013,74	3889,87	3052,38
511515602113413	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	33,68	26,43	38,27	30,03	40,58	31,84	40,82	32,03	41,07	32,23	41,58	32,63	42,10	33,04	42,63	33,45	43,18	33,88
511515202115117	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	66,95	52,54	76,08	59,70	80,66	63,29	81,15	63,68	81,65	64,07	82,65	64,85	83,69	65,67	84,75	66,50	85,83	67,35
511515201119119	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	177,24	139,08	201,41	158,05	213,54	167,56	214,84	168,59	216,15	169,61	218,81	171,70	221,55	173,85	224,35	176,05	227,23	178,31
511515603111414	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	95,30	74,78	108,30	84,98	114,82	90,10	115,52	90,65	116,22	91,20	117,65	92,32	119,13	93,48	120,63	94,66	122,18	95,87
526519010094606	MIRTAZAPINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	96,00	75,33	109,09	85,60	115,66	90,76	116,36	91,31	117,07	91,86	118,52	93,00	120,00	94,16	121,52	95,36	123,08	96,58
511521100074506	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	163,23	128,09	185,49	145,55	196,66	154,32	197,85	155,25	199,06	156,20	201,52	158,13	204,04	160,11	206,62	162,13	209,27	164,21
511515601117415	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	17,77	13,94	20,19	15,84	21,41	16,80	21,54	16,90	21,67	17,00	21,94	17,22	22,21	17,43	22,49	17,65	22,78	17,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

532720070037807	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	41,15	32,29	46,76	36,69	49,58	38,91	49,88	39,14	50,18	39,38	50,80	39,86	51,44	40,37	52,09	40,88	52,76	41,40
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532702403113419	MENELAT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	64,66	50,74	73,48	57,66	77,90	61,13	78,38	61,51	78,85	61,87	79,83	62,64	80,83	63,43	81,85	64,23	82,90	65,05
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529917070054806	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	65,45	51,36	74,38	58,37	78,86	61,88	79,33	62,25	79,82	62,64	80,80	63,40	81,81	64,20	82,85	65,01	83,91	65,84
-----------------	-----------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532720070037607	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	123,44	96,86	140,27	110,07	148,72	116,70	149,62	117,41	150,54	118,13	152,40	119,59	154,30	121,08	156,25	122,61	158,26	124,19
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529917070054606	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	189,92	149,03	215,82	169,35	228,82	179,56	230,21	180,65	231,61	181,74	234,47	183,99	237,40	186,29	240,41	188,65	243,49	191,07
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532702401110412	MENELAT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	194,16	152,36	220,64	173,14	233,93	183,56	235,35	184,68	236,78	185,80	239,70	188,09	242,70	190,45	245,77	192,86	248,92	195,33
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721090045906	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	240,77	188,93	273,60	214,69	290,08	227,63	291,84	229,01	293,62	230,40	297,25	233,25	300,96	236,16	304,77	239,15	308,68	242,22
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721070045503	MENELAT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	314,46	246,76	357,34	280,40	378,87	297,30	381,16	299,10	383,49	300,93	388,22	304,64	393,08	308,45	398,05	312,35	403,15	316,35
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

525522100026617	REMERON (ORGANON .)	45 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	311,60	244,51	354,09	277,85	375,42	294,59	377,70	296,38	380,00	298,19	384,69	301,87	389,50	305,64	394,43	309,51	399,49	313,48
511512070055104	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	133,92	105,09	152,18	119,42	161,35	126,61	162,33	127,38	163,32	128,16	165,33	129,73	167,40	131,36	169,52	133,02	171,69	134,72
541818120098306	MIRTAZAPINA (EMS)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	202,55	158,94	230,17	180,61	244,04	191,50	245,52	192,66	247,01	193,83	250,06	196,22	253,19	198,68	256,39	201,19	259,68	203,77
538819010060806	MIRTAZAPINA (LEGRAND PHARMA)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	202,55	158,94	230,17	180,61	244,04	191,50	245,52	192,66	247,01	193,83	250,06	196,22	253,19	198,68	256,39	201,19	259,68	203,77
526119030105206	MIRTAZAPINA (GERMED)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	202,55	158,94	230,17	180,61	244,04	191,50	245,52	192,66	247,01	193,83	250,06	196,22	253,19	198,68	256,39	201,19	259,68	203,77
607023030091217	MIRTAZAPINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	202,55	158,94	230,17	180,61	244,04	191,50	245,52	192,66	247,01	193,83	250,06	196,22	253,19	198,68	256,39	201,19	259,68	203,77
500103805119115	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	95,23	74,73	108,22	84,92	114,73	90,03	115,43	90,58	116,13	91,13	117,57	92,26	119,04	93,41	120,54	94,59	122,09	95,80
532720050035007	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	95,37	74,84	108,38	85,05	114,90	90,16	115,60	90,71	116,30	91,26	117,74	92,39	119,21	93,54	120,72	94,73	122,27	95,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

511512070055506	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	251,98	197,73	286,34	224,69	303,59	238,23	305,43	239,67	307,29	241,13	311,09	244,11	314,98	247,17	318,96	250,29	323,05	253,50
546717120111806	MIRTAZAPINA (SANOFI MEDLEY .)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	184,00	144,38	209,09	164,07	221,69	173,96	223,03	175,01	224,39	176,08	227,16	178,25	230,00	180,48	232,91	182,76	235,90	185,11
527919050035206	MIRTAZAPINA (PHARLAB)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	194,13	152,33	220,60	173,10	233,89	183,53	235,31	184,65	236,74	185,77	239,67	188,07	242,66	190,41	245,73	192,82	248,88	195,30
500115110020306	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	202,49	158,89	230,10	180,56	243,96	191,44	245,44	192,60	246,94	193,77	249,99	196,17	253,11	198,61	256,32	201,14	259,60	203,71
504620040075707	MIRTAZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	202,54	158,93	230,16	180,61	244,02	191,48	245,50	192,64	247,00	193,82	250,05	196,21	253,18	198,67	256,38	201,18	259,67	203,76
532720050035307	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	286,09	224,49	325,10	255,11	344,69	270,48	346,78	272,12	348,89	273,77	353,20	277,16	357,61	280,62	362,14	284,17	366,78	287,81
532720050034907	MENELAT ODT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 6	57,21	44,89	65,01	51,01	68,93	54,09	69,35	54,42	69,77	54,75	70,63	55,42	71,51	56,11	72,42	56,83	73,35	57,56
528519060158506	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	862,61	676,89	980,24	769,19	1039,29	815,53	1045,59	820,47	1051,96	825,47	1064,95	835,67	1078,26	846,11	1091,91	856,82	1105,91	867,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

528519060158306	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	129,38	101,52	147,02	115,37	155,88	122,32	156,82	123,06	157,78	123,81	159,73	125,34	161,73	126,91	163,77	128,51	165,87	130,16
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528519060158406	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	258,78	203,06	294,07	230,76	311,78	244,65	313,67	246,14	315,59	247,64	319,48	250,70	323,48	253,84	327,57	257,04	331,77	260,34
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528520090177307	ZAPSY (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	258,78	203,06	294,07	230,76	311,78	244,65	313,67	246,14	315,59	247,64	319,48	250,70	323,48	253,84	327,57	257,04	331,77	260,34
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528519060157706	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	2587,90	2030,73	2940,80	2307,65	3117,95	2446,66	3136,85	2461,49	3155,98	2476,50	3194,94	2507,07	3234,88	2538,41	3275,82	2570,54	3317,82	2603,49
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528519060158606	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	4313,19	3384,56	4901,35	3846,09	5196,61	4077,78	5228,11	4102,50	5259,99	4127,51	5324,93	4178,47	5391,49	4230,70	5459,74	4284,26	5529,73	4339,18
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

500120010029907	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	55,67	43,68	63,26	49,64	67,07	52,63	67,48	52,95	67,89	53,27	68,73	53,93	69,59	54,61	70,47	55,30	71,37	56,00
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500120010029507	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	77,94	61,16	88,57	69,50	93,90	73,68	94,47	74,13	95,05	74,59	96,22	75,50	97,43	76,45	98,66	77,42	99,92	78,41
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500120010030007	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 140	779,47	611,65	885,76	695,06	939,12	736,93	944,81	741,39	950,57	745,91	962,31	755,12	974,34	764,57	986,67	774,24	999,32	784,17
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

500120010029807	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 210	1169,20	917,47	1328,64	1042,58	1408,67	1105,38	1417,21	1112,08	1425,85	1118,86	1443,46	1132,68	1461,50	1146,84	1480,00	1161,36	1498,97	1176,24
500120010029607	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	155,89	122,33	177,15	139,01	187,82	147,38	188,96	148,28	190,11	149,18	192,46	151,02	194,86	152,91	197,33	154,85	199,86	156,83
500120010030107	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 280	1558,94	1223,30	1771,52	1390,11	1878,24	1473,85	1889,62	1482,78	1901,15	1491,83	1924,62	1510,25	1948,68	1529,13	1973,34	1548,48	1998,64	1568,33
500120010029707	MIRTAZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 70	389,73	305,82	442,88	347,53	469,55	368,46	472,40	370,69	475,28	372,95	481,15	377,56	487,16	382,27	493,33	387,12	499,65	392,07
528519060157606	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100	862,61	676,89	980,24	769,19	1039,29	815,53	1045,59	820,47	1051,96	825,47	1064,95	835,67	1078,26	846,11	1091,91	856,82	1105,91	867,81
528519060158706	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	129,38	101,52	147,02	115,37	155,88	122,32	156,82	123,06	157,78	123,81	159,73	125,34	161,73	126,91	163,77	128,51	165,87	130,16
528519060158806	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	258,78	203,06	294,07	230,76	311,78	244,65	313,67	246,14	315,59	247,64	319,48	250,70	323,48	253,84	327,57	257,04	331,77	260,34
528520090177407	ZAPSY (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	258,78	203,06	294,07	230,76	311,78	244,65	313,67	246,14	315,59	247,64	319,48	250,70	323,48	253,84	327,57	257,04	331,77	260,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

528519060158906	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	2587,90	2030,73	2940,80	2307,65	3117,95	2446,66	3136,85	2461,49	3155,98	2476,50	3194,94	2507,07	3234,88	2538,41	3275,82	2570,54	3317,82	2603,49
528519060159006	MIRTAZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	4313,19	3384,56	4901,35	3846,09	5196,61	4077,78	5228,11	4102,50	5259,99	4127,51	5324,93	4178,47	5391,49	4230,70	5459,74	4284,26	5529,73	4339,18
526519010094706	MIRTAZAPINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	124,36	97,59	141,32	110,89	149,83	117,57	150,74	118,29	151,66	119,01	153,53	120,47	155,45	121,98	157,42	123,53	159,44	125,11
511515604116411	RAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	133,92	105,09	152,18	119,42	161,35	126,61	162,33	127,38	163,32	128,16	165,33	129,73	167,40	131,36	169,52	133,02	171,69	134,72
511515204118113	MIRTAZAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	251,98	197,73	286,34	224,69	303,59	238,23	305,43	239,67	307,29	241,13	311,09	244,11	314,98	247,17	318,96	250,29	323,05	253,50
532720070037907	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	58,49	45,90	66,47	52,16	70,47	55,30	70,90	55,64	71,33	55,97	72,21	56,66	73,11	57,37	74,04	58,10	74,99	58,85
529917070054906	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	89,95	70,58	102,22	80,21	108,37	85,04	109,03	85,56	109,70	86,08	111,05	87,14	112,44	88,23	113,86	89,35	115,32	90,49
532720070037707	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	175,49	137,71	199,42	156,48	211,43	165,91	212,72	166,92	214,01	167,93	216,65	170,00	219,36	172,13	222,14	174,31	224,99	176,55

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA

529917070054706	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	269,97	211,85	306,78	240,73	325,26	255,23	327,24	256,79	329,23	258,35	333,30	261,54	337,46	264,80	341,73	268,15	346,12	271,60
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532702402117410	MENELAT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	276,05	216,62	313,69	246,15	332,59	260,98	334,61	262,57	336,65	264,17	340,80	267,43	345,06	270,77	349,43	274,20	353,91	277,71
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721090046006	MIRTAZAPINA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	350,96	275,40	398,82	312,95	422,84	331,80	425,41	333,82	428,00	335,85	433,28	339,99	438,70	344,25	444,25	348,60	449,95	353,08
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532721070045603	MENELAT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	418,01	328,01	475,01	372,74	503,63	395,20	506,68	397,59	509,77	400,02	516,06	404,95	522,51	410,01	529,13	415,21	535,91	420,53
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MISOPROSTOL

511320090007607	PROSTOKOS (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50	927,40	727,73	1067,08	837,34	1138,55	893,42	1146,23	899,45	1154,01	905,55	1169,89	918,01	1186,22	930,83	1193,54	936,57	1201,09	942,50
-----------------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511303603116312	PROSTOKOS (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	200 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50	1854,79	1455,45	2143,37	1681,90	2292,02	1798,55	2308,02	1811,10	2324,26	1823,85	2357,42	1849,87	2391,55	1876,65	2426,68	1904,22	2462,86	1932,61
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511303601113413	PROSTOKOS (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	25 MCG COM VAG CT 10 STR AL X 10	843,30	661,74	974,51	764,70	1042,09	817,73	1049,37	823,44	1056,75	829,23	1071,83	841,07	1087,34	853,23	1103,32	865,78	1119,77	878,68
-----------------	--	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MISOPROSTOL

511320090007407	PROSTOKOS (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 100	843,30	661,74	970,32	761,41	1035,30	812,40	1042,28	817,88	1049,36	823,43	1063,80	834,76	1078,65	846,42	1085,30	851,63	1092,17	857,03
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

511320090007507	PROSTOKOS (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50	421,64	330,86	485,15	380,70	517,64	406,19	521,13	408,93	524,67	411,71	531,89	417,37	539,31	423,20	542,64	425,81	546,07	428,50
-----------------	--	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MITOTANO

562620030000517	LISODREN (MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 100	1343,70	1054,40	1526,93	1198,18	1618,92	1270,37	1628,73	1278,07	1638,66	1285,86	1658,89	1301,73	1679,63	1318,01	1700,89	1334,69	1722,69	1351,79
-----------------	--	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: MODAFINILA

523708202110315	STAVIGILE (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	31,65	24,84	35,97	28,23	38,13	29,92	38,36	30,10	38,60	30,29	39,07	30,66	39,56	31,04	40,06	31,43	40,58	31,84
-----------------	-------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523708203117313	STAVIGILE (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	95,03	74,57	107,99	84,74	114,49	89,84	115,19	90,39	115,89	90,94	117,32	92,06	118,79	93,22	120,29	94,39	121,83	95,60
-----------------	-------------------	-----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

523708201114317	STAVIGILE (LIBBS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	190,07	149,15	215,99	169,49	229,00	179,70	230,39	180,79	231,79	181,89	234,65	184,13	237,59	186,44	240,59	188,79	243,68	191,22
-----------------	-------------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA																					
530716100006504	SANTIPLEX B (SANTISA FARMACÊUTICO)	(4 + 1 + 2 + 20 + 3) MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML	80,04	62,81	92,49	72,58	98,91	77,61	99,60	78,16	100,30	78,71	101,73	79,83	103,20	80,98	104,72	82,17	106,28	83,40	
PRINCÍPIO ATIVO: MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA																					
533514060025403	BERITIN BC (VITAMEDIC INDUSTRIA)	XPE CT FR PET AMB X 240 ML (**)	27,13	21,29	31,35	24,60	33,53	26,31	33,76	26,49	34,00	26,68	34,48	27,06	34,98	27,45	35,50	27,86	36,02	28,26	
PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA																					
504101501158418	CORONAR (BIOLAB SANUS)	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 01 ML	112,58	88,34	127,93	100,39	135,64	106,44	136,46	107,08	137,29	107,73	138,99	109,07	140,73	110,43	142,51	111,83	144,33	113,26	
521001402115318	MONOCORDIL (S BALDACCI)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	11,43	8,97	12,99	10,19	13,77	10,81	13,85	10,87	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	14,47	11,35	14,65	11,50	
504101503118413	CORONAR (BIOLAB SANUS)	20 MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 10	12,17	9,55	13,83	10,85	14,66	11,50	14,75	11,57	14,84	11,64	15,02	11,79	15,21	11,93	15,41	12,09	15,60	12,24	
521001401119311	MONOCORDIL (S BALDACCI)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

536200703113116	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	22,21	17,43	25,24	19,81	26,76	21,00	26,92	21,12	27,09	21,26	27,42	21,52	27,76	21,78	28,11	22,06	28,47	22,34
536200701110111	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	6,87	5,39	7,81	6,13	8,28	6,50	8,33	6,54	8,38	6,58	8,48	6,65	8,59	6,74	8,70	6,83	8,81	6,91
552919120099217	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,67	5,23	7,58	5,95	8,04	6,31	8,08	6,34	8,13	6,38	8,23	6,46	8,34	6,54	8,44	6,62	8,55	6,71
504118120065706	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (BIOLAB SANUS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,92	6,21	9,00	7,06	9,54	7,49	9,60	7,53	9,66	7,58	9,78	7,67	9,90	7,77	10,03	7,87	10,15	7,96
552919120099317	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,17	6,41	9,28	7,28	9,84	7,72	9,90	7,77	9,96	7,81	10,09	7,92	10,21	8,01	10,34	8,11	10,47	8,21
531601001119412	CINCORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,44	8,19	11,86	9,31	12,58	9,87	12,65	9,93	12,73	9,99	12,89	10,12	13,05	10,24	13,22	10,37	13,38	10,50
521001404118314	MONOCORDIL (S BALDACCI)	40 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	22,29	17,49	25,33	19,88	26,86	21,08	27,02	21,20	27,18	21,33	27,52	21,60	27,86	21,86	28,22	22,15	28,58	22,43

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA																					
536200702117118	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ZYDUS NIKKHO)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	12,83	10,07	14,58	11,44	15,46	12,13	15,55	12,20	15,65	12,28	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74	16,45	12,91	
552919120099417	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,84	10,08	14,59	11,45	15,47	12,14	15,56	12,21	15,66	12,29	15,85	12,44	16,05	12,59	16,25	12,75	16,46	12,92	
552919120099517	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,04	12,59	18,23	14,31	19,33	15,17	19,44	15,25	19,56	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,30	15,93	20,56	16,13	
521001408113317	MONOCORDIL (S BALDACCI)	5 MG COM SUB LING CT 3 BL AL PLAS INC X 10	12,72	9,98	14,45	11,34	15,33	12,03	15,42	12,10	15,51	12,17	15,70	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	16,31	12,80	
521001409111318	MONOCORDIL (S BALDACCI)	50 MG CAP RETARD CT 2 BL AL PLAS INC X 15	51,54	40,44	58,57	45,96	62,10	48,73	62,47	49,02	62,85	49,32	63,63	49,93	64,43	50,56	65,24	51,19	66,08	51,85	
521018010009403	MONOCORDIL (S BALDACCI)	50 MG CAP RETARD CT BL AL PLAS INC X 15	25,79	20,24	29,31	23,00	31,07	24,38	31,26	24,53	31,45	24,68	31,84	24,98	32,24	25,30	32,65	25,62	33,06	25,94	
PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA																					
560818020002018	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 8	17,09	13,41	19,75	15,50	21,12	16,57	21,27	16,69	21,42	16,81	21,72	17,04	22,04	17,30	22,36	17,55	22,69	17,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504420409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;CLORETO DE CROMO;CIANOCOBALAMINA 0,1%;ÓXIDO DE MAGNÉSIO;SULFATO DE MANGANÊS;ACETATO DE RETINOL;MISTURA DE IODETO DE POTÁSSIO;RIBOFLAVINA;PANTOTENATO CALCICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;FLUORETO DE SÓDIO;FUMARATO FERROSO;CA

500503701116417	FEMME COM FLÚOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30	47,07	36,94	54,39	42,68	58,17	45,65	58,57	45,96	58,98	46,28	59,83	46,95	60,69	47,62	61,58	48,32	62,50	49,04
-----------------	--	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;FOSFATO DICÁLCICO;ÓXIDO DE MAGNÉSIO;SULFATO DE MANGANÊS;ACETATO DE RETINOL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;ÁCIDO FÓLICO;ÓX

520730201119416	MATERSUPRE (TEUTO BRASILEIRO)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	50,94	39,97	58,87	46,20	62,95	49,40	63,39	49,74	63,83	50,09	64,74	50,80	65,68	51,54	66,65	52,30	67,64	53,08
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL

538902801111314	NATELE (BAYER)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	16,98	13,32	19,62	15,40	20,98	16,46	21,13	16,58	21,28	16,70	21,58	16,93	21,89	17,18	22,22	17,44	22,55	17,70
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538902802118411	NATELE (BAYER)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 28	33,92	26,62	39,20	30,76	41,92	32,89	42,21	33,12	42,51	33,36	43,11	33,83	43,74	34,32	44,38	34,83	45,04	35,34
-----------------	----------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

503420050019107	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP) (**)	193,10	151,53	223,14	175,10	238,62	187,25	240,29	188,56	241,98	189,88	245,43	192,59	248,98	195,37	252,64	198,25	256,41	201,21
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

503420050018607	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (**)	19,29	15,14	22,29	17,49	23,84	18,71	24,00	18,83	24,17	18,97	24,52	19,24	24,87	19,51	25,24	19,81	25,61	20,10
503420050018907	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) (**)	96,55	75,76	111,57	87,55	119,31	93,62	120,14	94,27	120,99	94,94	122,71	96,29	124,49	97,69	126,32	99,12	128,20	100,60
538919120029207	BENEROC (BAYER)	COM REV CT BL AL PLAS PVC PE PVDC TRANS X 100 (**)	25,63	20,11	29,62	23,24	31,67	24,85	31,89	25,02	32,12	25,21	32,58	25,57	33,05	25,93	33,53	26,31	34,03	26,70
503420050018707	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT FR PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) (**)	193,10	151,53	223,14	175,10	238,62	187,25	240,29	188,56	241,98	189,88	245,43	192,59	248,98	195,37	252,64	198,25	256,41	201,21
503420050018807	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT FR PLAS AMB X 50 (**)	19,29	15,14	22,29	17,49	23,84	18,71	24,00	18,83	24,17	18,97	24,52	19,24	24,87	19,51	25,24	19,81	25,61	20,10
503420050019007	BELCOMPLEX B (BELFAR)	COM REV CT FR PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) (**)	96,55	75,76	111,57	87,55	119,31	93,62	120,14	94,27	120,99	94,94	122,71	96,29	124,49	97,69	126,32	99,12	128,20	100,60

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;PANTOTENATO DE CALCIO

506719120079507	BENORMAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	DRG CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	75,18	58,99	86,88	68,17	92,90	72,90	93,55	73,41	94,21	73,93	95,55	74,98	96,94	76,07	98,36	77,18	99,83	78,34
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;SULFATO DE ZINCO;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;ÓXIDO DE COBRE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONONITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;SULFATO DE ZINCO;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;ÓXIDO DE COBRE

519703902116410	MULTIVITAM (COMANDO DO EXÉRCITO)	COM REV CT 25 FR PLAS OPC X 30	367,41	288,31	424,57	333,16	454,02	356,27	457,19	358,76	460,41	361,28	466,98	366,44	473,74	371,74	480,69	377,20	487,86	382,82
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MONOSSULFIRAM

502304202175317	TETMOSOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	4 G SAB CX 1 UND X 80 G	12,48	9,79	14,36	11,27	15,32	12,02	15,42	12,10	15,53	12,19	15,74	12,35	15,96	12,52	16,06	12,60	16,16	12,68
-----------------	----------------------------------	-------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE

525502002112216	SINGULAIR (ORGANON .)	10 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525502001116218	SINGULAIR (ORGANON .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	35,16	27,59	39,95	31,35	42,36	33,24	42,62	33,44	42,88	33,65	43,41	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	45,08	35,37
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525502003119214	SINGULAIR (ORGANON .)	4 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 10	35,16	27,59	39,95	31,35	42,36	33,24	42,62	33,44	42,88	33,65	43,41	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	45,08	35,37
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525502004115212	SINGULAIR (ORGANON .)	4 MG COM MAST CT 3 BL AL PLAS INC X 10	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525502007130311	SINGULAIR (ORGANON .)	4 MG GRAN SOL CT 10 ENV AL/PLAS X 500 MG	54,82	43,02	62,30	48,89	66,05	51,83	66,45	52,14	66,85	52,46	67,68	53,11	68,53	53,78	69,39	54,45	70,28	55,15
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE

525502008137318	SINGULAIR (ORGANON .)	4 MG GRAN SOL CT 30 ENV AL/PLAS X 500 MG	164,67	129,22	187,13	146,84	198,40	155,68	199,60	156,63	200,82	157,58	203,30	159,53	205,84	161,52	208,44	163,56	211,12	165,67
525502006118219	SINGULAIR (ORGANON .)	5 MG COM MAST CT 3 BL AL PLAS INC X 10	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
525502005111210	SINGULAIR (ORGANON .)	5 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 10	35,16	27,59	39,95	31,35	42,36	33,24	42,62	33,44	42,88	33,65	43,41	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	45,08	35,37

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

508022050158717	ÁRIA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,10	11,06	16,02	12,57	16,99	13,33	17,09	13,41	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,84	17,85	14,01	18,08	14,19
525522040022217	VIATINE (ORGANON .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,37	17,55	25,42	19,95	26,95	21,15	27,12	21,28	27,28	21,41	27,62	21,67	27,96	21,94	28,32	22,22	28,68	22,51
546716020109806	MONTELUCASTE DE SODIO (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98
529921090075306	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,85	17,93	25,97	20,38	27,53	21,60	27,70	21,74	27,87	21,87	28,21	22,14	28,56	22,41	28,92	22,69	29,29	22,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
541820080142307	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,86	17,94	25,98	20,39	27,54	21,61	27,71	21,74	27,88	21,88	28,22	22,14	28,58	22,43	28,94	22,71	29,31	23,00	
538820020072307	MONICAST (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	33,41	26,22	37,97	29,80	40,25	31,58	40,50	31,78	40,74	31,97	41,25	32,37	41,76	32,77	42,29	33,18	42,83	33,61	
541820080142407	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08	
529921090075606	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 200	341,90	268,29	388,52	304,87	411,93	323,24	414,42	325,19	416,95	327,18	422,10	331,22	427,38	335,37	432,78	339,60	438,33	343,96	
529921090075406	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21	
508022050158817	ÁRIA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42,34	33,22	48,11	37,75	51,01	40,03	51,32	40,27	51,63	40,51	52,27	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,28	42,59	
536212070004603	ZYLCAS (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	48,98	38,43	55,66	43,68	59,01	46,31	59,37	46,59	59,73	46,87	60,47	47,45	61,23	48,05	62,00	48,65	62,79	49,27	
504621070081806	MONTELUCASTE DE SÓDIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	51,29	40,25	58,28	45,73	61,80	48,49	62,17	48,78	62,55	49,08	63,32	49,69	64,11	50,31	64,92	50,94	65,76	51,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

538820020072407	MONICAST (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
525522040022317	VIATINE (ORGANON .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,36	52,86	76,55	60,07	81,16	63,69	81,65	64,07	82,15	64,46	83,16	65,26	84,20	66,07	85,27	66,91	86,36	67,77
536212040004106	MONTELUCASTE SÓDICO (ZYDUS NIKKHO)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	68,62	53,85	77,98	61,19	82,67	64,87	83,18	65,27	83,68	65,66	84,72	66,48	85,78	67,31	86,86	68,16	87,97	69,03
541818010084606	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
546716020109906	MONTELUCASTE DE SODIO (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	68,68	53,89	78,05	61,25	82,75	64,93	83,25	65,33	83,76	65,73	84,79	66,53	85,85	67,37	86,94	68,22	88,05	69,09
529921090075506	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	102,55	80,47	116,53	91,44	123,55	96,95	124,30	97,54	125,06	98,13	126,60	99,34	128,19	100,59	129,81	101,86	131,47	103,16
541820080142207	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAC OPC X 10	22,86	17,94	25,98	20,39	27,54	21,61	27,71	21,74	27,88	21,88	28,22	22,14	28,58	22,43	28,94	22,71	29,31	23,00
541820080142007	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

541820080142107	MONTELUCASTE DE SODIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
508017020115703	PIEMONTE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,21	12,72	18,42	14,45	19,53	15,33	19,65	15,42	19,77	15,51	20,01	15,70	20,26	15,90	20,52	16,10	20,78	16,31
520714100093006	MONTELUCASTE DE SODIO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98
510417110166206	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98
552922080147203	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	26,30	20,64	29,89	23,45	31,69	24,87	31,88	25,02	32,07	25,16	32,47	25,48	32,88	25,80	33,29	26,12	33,72	26,46
552919120088017	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	29,29	22,98	33,28	26,11	35,29	27,69	35,50	27,86	35,72	28,03	36,16	28,37	36,61	28,73	37,08	29,10	37,55	29,47
500515101119419	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	54,83	43,03	62,31	48,89	66,06	51,84	66,46	52,15	66,87	52,47	67,69	53,12	68,54	53,78	69,41	54,47	70,29	55,16
510417110166106	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	32,03	25,13	36,40	28,56	38,59	30,28	38,82	30,46	39,06	30,65	39,54	31,03	40,04	31,42	40,54	31,81	41,06	32,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

510417110166006	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	34,31	26,92	38,99	30,60	41,34	32,44	41,59	32,64	41,84	32,83	42,36	33,24	42,89	33,66	43,43	34,08	43,99	34,52
510417110165906	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	64,06	50,27	72,80	57,13	77,18	60,56	77,65	60,93	78,12	61,30	79,09	62,06	80,08	62,84	81,09	63,63	82,13	64,45
510416020121304	UNIAIR (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	105,59	82,86	119,99	94,16	127,22	99,83	127,99	100,43	128,77	101,05	130,36	102,29	131,99	103,57	133,66	104,88	135,37	106,22
500515102115417	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	164,64	129,19	187,09	146,81	198,36	155,65	199,56	156,59	200,78	157,55	203,26	159,50	205,80	161,49	208,41	163,54	211,08	165,64
525119040032606	MONTELUCASTE DE SÓDIO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	30,87	24,22	35,08	27,53	37,19	29,18	37,42	29,36	37,65	29,54	38,11	29,90	38,59	30,28	39,08	30,67	39,58	31,06
508017020115803	PIEMONTE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	48,61	38,14	55,24	43,35	58,57	45,96	58,92	46,23	59,28	46,52	60,01	47,09	60,76	47,68	61,53	48,28	62,32	48,90
552922080147303	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
508017040116206	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,50	53,75	77,84	61,08	82,53	64,76	83,03	65,15	83,54	65,55	84,57	66,36	85,63	67,19	86,71	68,04	87,82	68,91

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

520714100093106	MONTELUCASTE DE SODIO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,60	53,83	77,95	61,17	82,65	64,86	83,15	65,25	83,66	65,65	84,69	66,46	85,75	67,29	86,84	68,14	87,95	69,01
510417110165806	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
552919120088117	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,68	53,89	78,05	61,25	82,75	64,93	83,25	65,33	83,76	65,73	84,79	66,53	85,85	67,37	86,94	68,22	88,05	69,09
510417110165706	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	128,10	100,52	145,57	114,23	154,34	121,11	155,27	121,84	156,22	122,59	158,15	124,10	160,13	125,66	162,15	127,24	164,23	128,87
508021030139106	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	102,57	80,49	116,56	91,46	123,58	96,97	124,33	97,56	125,09	98,16	126,63	99,37	128,21	100,61	129,84	101,89	131,50	103,19
510417110165606	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	137,23	107,68	155,94	122,37	165,34	129,74	166,34	130,53	167,35	131,32	169,42	132,94	171,54	134,61	173,71	136,31	175,94	138,06
552922080148303	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	157,80	123,83	179,32	140,71	190,12	149,19	191,27	150,09	192,44	151,01	194,81	152,87	197,25	154,78	199,75	156,74	202,31	158,75
552916110067403	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	211,13	165,67	239,92	188,27	254,37	199,60	255,92	200,82	257,48	202,05	260,65	204,53	263,91	207,09	267,25	209,71	270,68	212,40

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
508021030138803	PIEMONTE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	68,70	53,91	78,07	61,26	82,77	64,95	83,27	65,34	83,78	65,74	84,81	66,55	85,88	67,39	86,96	68,24	88,08	69,12	
510417110165406	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 100	228,74	179,49	259,93	203,97	275,59	216,26	277,26	217,57	278,95	218,89	282,40	221,60	285,93	224,37	289,54	227,20	293,26	230,12	
510417110165306	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 490	1120,86	879,54	1273,70	999,47	1350,43	1059,68	1358,62	1066,11	1366,90	1072,61	1383,78	1085,85	1401,08	1099,43	1418,81	1113,34	1437,00	1127,61	
510417110165206	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 500	1143,72	897,48	1299,68	1019,86	1377,98	1081,30	1386,33	1087,85	1394,78	1094,48	1412,00	1108,00	1429,65	1121,85	1447,75	1136,05	1466,31	1150,61	
510421070184603	UNIAIR (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 500	1195,01	937,72	1357,97	1065,60	1439,77	1129,79	1448,50	1136,64	1457,33	1143,57	1475,32	1157,68	1493,76	1172,15	1512,67	1186,99	1532,06	1202,21	
510417110165506	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 98	224,18	175,91	254,75	199,90	270,10	211,95	271,73	213,23	273,39	214,53	276,77	217,18	280,23	219,90	283,77	222,67	287,41	225,53	
521914110019305	LEVOLUKAST (GLENMARK)	10MG + 5MG COM REV CT FR PLAS OPC X 14	83,30	65,37	96,26	75,54	102,94	80,78	103,66	81,34	104,38	81,91	105,87	83,08	107,41	84,29	108,98	85,52	110,61	86,80	
521914110019205	LEVOLUKAST (GLENMARK)	10MG + 5MG COM REV CT FR PLAS OPC X 7	41,64	32,67	48,12	37,76	51,46	40,38	51,82	40,66	52,18	40,95	52,92	41,53	53,69	42,13	54,48	42,75	55,29	43,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
526120040109507	MONTELUCASTE DE SÓDIO (GERMED)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	
500514110058103	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	19,39	15,22	22,03	17,29	23,36	18,33	23,50	18,44	23,65	18,56	23,94	18,79	24,24	19,02	24,54	19,26	24,86	19,51	
529921090074006	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,53	17,68	25,60	20,09	27,14	21,30	27,31	21,43	27,48	21,56	27,81	21,82	28,16	22,10	28,52	22,38	28,88	22,66	
525320050071407	MONTELUCASTE DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
552919120088417	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
538820070081507	MONTELUCASTE DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,86	17,94	25,98	20,39	27,54	21,61	27,71	21,74	27,88	21,88	28,22	22,14	28,58	22,43	28,94	22,71	29,31	23,00	
552922080147603	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	23,06	18,10	26,20	20,56	27,78	21,80	27,95	21,93	28,12	22,07	28,47	22,34	28,83	22,62	29,19	22,91	29,56	23,19	
525522040022617	VIATINE (ORGANON)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	25,19	19,77	28,63	22,47	30,35	23,82	30,53	23,96	30,72	24,11	31,10	24,40	31,49	24,71	31,89	25,02	32,29	25,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

508022050158317	ÁRIA (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	14,10	11,06	16,02	12,57	16,99	13,33	17,09	13,41	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,84	17,85	14,01	18,08	14,19
538016040021804	MONTY (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 100	258,91	203,17	294,22	230,87	311,94	244,78	313,83	246,26	315,74	247,76	319,64	250,82	323,64	253,96	327,73	257,17	331,94	260,47
538016040021604	MONTY (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	36,24	28,44	41,18	32,31	43,66	34,26	43,93	34,47	44,20	34,68	44,74	35,11	45,30	35,55	45,87	35,99	46,46	36,46
529921090074306	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 200	457,12	358,70	519,45	407,61	550,75	432,17	554,08	434,79	557,46	437,44	564,35	442,85	571,40	448,38	578,63	454,05	586,05	459,87
538016040021704	MONTY (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 28	72,47	56,87	82,35	64,62	87,31	68,51	87,84	68,93	88,38	69,35	89,47	70,21	90,59	71,09	91,73	71,98	92,91	72,91
538016110023106	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 28	82,06	64,39	93,25	73,17	98,87	77,58	99,47	78,05	100,07	78,52	101,31	79,50	102,58	80,50	103,87	81,51	105,21	82,56
538016050022404	MONTY (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 3	7,75	6,08	8,81	6,91	9,34	7,33	9,39	7,37	9,45	7,42	9,57	7,51	9,69	7,60	9,81	7,70	9,94	7,80
541818010084406	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EMS)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	107,22	84,14	121,84	95,61	129,18	101,37	129,96	101,98	130,76	102,61	132,37	103,87	134,03	105,17	135,72	106,50	137,46	107,86

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

538820070081607	MONTELUCASTE DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
525320050071507	MONTELUCASTE DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
526120040109607	MONTELUCASTE DE SÓDIO (GERMED)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
508022050158417	ÁRIA (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	42,34	33,22	48,11	37,75	51,01	40,03	51,32	40,27	51,63	40,51	52,27	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,28	42,59
552922080147703	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
500514110058203	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	58,19	45,66	66,13	51,89	70,11	55,02	70,53	55,34	70,96	55,68	71,84	56,37	72,74	57,08	73,66	57,80	74,60	58,54
529921090074106	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	68,56	53,80	77,91	61,14	82,60	64,82	83,10	65,21	83,61	65,61	84,64	66,42	85,70	67,25	86,78	68,10	87,90	68,98
525522040022717	VIATINE (ORGANON .)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	75,48	59,23	85,77	67,30	90,94	71,36	91,49	71,79	92,05	72,23	93,19	73,13	94,35	74,04	95,54	74,97	96,77	75,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
552919120088517	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	87,95	69,01	99,94	78,42	105,96	83,15	106,61	83,66	107,26	84,17	108,58	85,20	109,94	86,27	111,33	87,36	112,76	88,48	
529921090074206	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	137,13	107,61	155,83	122,28	165,22	129,65	166,22	130,43	167,23	131,23	169,30	132,85	171,41	134,50	173,58	136,21	175,81	137,96	
552922080148003	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	138,36	108,57	157,23	123,38	166,70	130,81	167,71	131,60	168,73	132,40	170,81	134,03	172,95	135,71	175,14	137,43	177,38	139,19	
552916110067703	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	146,12	114,66	166,05	130,30	176,05	138,15	177,12	138,99	178,20	139,83	180,40	141,56	182,65	143,33	184,96	145,14	187,33	147,00	
538016020021504	MONTY (ACCORD)	4 MG COM MAST CT BL AL AL X 7	20,37	15,98	23,15	18,17	24,54	19,26	24,69	19,37	24,84	19,49	25,15	19,74	25,46	19,98	25,78	20,23	26,12	20,50	
510417110164106	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
508013020095704	PIEMONTE (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 10	18,38	14,42	20,89	16,39	22,14	17,37	22,28	17,48	22,41	17,58	22,69	17,80	22,98	18,03	23,27	18,26	23,56	18,49	
510417110164206	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 14	41,05	32,21	46,65	36,61	49,46	38,81	49,76	39,05	50,06	39,28	50,68	39,77	51,31	40,26	51,96	40,77	52,63	41,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

510417110164306	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 15	43,97	34,50	49,97	39,21	52,98	41,57	53,30	41,83	53,62	42,08	54,28	42,59	54,96	43,13	55,66	43,68	56,37	44,23
510417110164406	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 28	82,07	64,40	93,26	73,18	98,88	77,59	99,48	78,06	100,09	78,54	101,32	79,51	102,59	80,50	103,89	81,52	105,22	82,57
510417110164506	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	107,30	84,20	121,93	95,68	129,28	101,45	130,06	102,06	130,85	102,68	132,47	103,95	134,13	105,25	135,82	106,58	137,56	107,94
525119040032406	MONTELUCASTE DE SÓDIO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	30,87	24,22	35,08	27,53	37,19	29,18	37,42	29,36	37,65	29,54	38,11	29,90	38,59	30,28	39,08	30,67	39,58	31,06
508013020095804	PIEMONTE (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	55,12	43,25	62,64	49,15	66,41	52,11	66,81	52,43	67,22	52,75	68,05	53,40	68,90	54,07	69,77	54,75	70,67	55,46
510416020119104	UNIAIR (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	68,39	53,67	77,72	60,99	82,40	64,66	82,90	65,05	83,40	65,44	84,43	66,25	85,49	67,08	86,57	67,93	87,68	68,80
508013040096606	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
510417110164606	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 56	164,16	128,82	186,55	146,39	197,78	155,20	198,98	156,14	200,20	157,10	202,67	159,04	205,20	161,02	207,80	163,06	210,46	165,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
510417110164706	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	175,88	138,01	199,86	156,83	211,90	166,28	213,19	167,29	214,49	168,31	217,14	170,39	219,85	172,52	222,63	174,70	225,49	176,94	
508021030138703	PIEMONTE (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	68,70	53,91	78,07	61,26	82,77	64,95	83,27	65,34	83,78	65,74	84,81	66,55	85,88	67,39	86,96	68,24	88,08	69,12	
508021030138906	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	4 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	82,08	64,41	93,27	73,19	98,89	77,60	99,49	78,07	100,10	78,55	101,33	79,51	102,60	80,51	103,90	81,53	105,23	82,57	
510417110164906	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CX BL AL/AL X 100	293,12	230,01	333,09	261,38	353,16	277,12	355,30	278,80	357,46	280,50	361,88	283,97	366,40	287,51	371,04	291,16	375,79	294,88	
510417110165006	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CX BL AL/AL X 490	1436,34	1127,10	1632,21	1280,80	1730,53	1357,95	1741,02	1366,18	1751,63	1374,50	1773,26	1391,48	1795,43	1408,87	1818,15	1426,70	1841,46	1444,99	
510417110165106	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CX BL AL/AL X 500	1465,63	1150,08	1665,49	1306,91	1765,82	1385,64	1776,52	1394,04	1787,35	1402,53	1809,42	1419,85	1832,04	1437,60	1855,23	1455,80	1879,01	1474,46	
510417110164806	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	4 MG COM MAST CX BL AL/AL X 98	287,27	225,42	326,44	256,16	346,11	271,59	348,21	273,24	350,33	274,90	354,65	278,29	359,09	281,78	363,63	285,34	368,29	289,00	
552919120088217	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 10 SACH X 350 MG	35,61	27,94	40,47	31,76	42,90	33,66	43,16	33,87	43,43	34,08	43,96	34,49	44,51	34,93	45,08	35,38	45,65	35,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
552922080147403	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 10 SACH X 350 MG	43,93	34,47	49,92	39,17	52,93	41,53	53,25	41,79	53,57	42,04	54,23	42,55	54,91	43,09	55,61	43,64	56,32	44,19	
500512050041704	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 10 SACH X 350 MG	54,95	43,12	62,44	49,00	66,20	51,95	66,61	52,27	67,01	52,58	67,84	53,23	68,69	53,90	69,56	54,58	70,45	55,28	
552919120088317	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 30 SACH X 350 MG	106,96	83,93	121,55	95,38	128,87	101,12	129,65	101,74	130,44	102,36	132,05	103,62	133,70	104,91	135,39	106,24	137,13	107,61	
552922080147503	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 30 SACH X 350 MG	131,78	103,41	149,75	117,51	158,77	124,59	159,73	125,34	160,71	126,11	162,69	127,66	164,73	129,26	166,81	130,90	168,95	132,58	
500512050041804	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 30 SACH X 350 MG	165,04	129,51	187,55	147,17	198,84	156,03	200,05	156,98	201,27	157,94	203,75	159,88	206,30	161,88	208,91	163,93	211,59	166,03	
552916110067503	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 60 SACH X 350 MG	230,38	180,78	261,80	205,43	277,57	217,81	279,25	219,13	280,95	220,46	284,42	223,18	287,98	225,98	291,62	228,83	295,36	231,77	
552922080148203	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG GRAN CT 60 SACH X 350 MG	230,38	180,78	261,80	205,43	277,57	217,81	279,25	219,13	280,95	220,46	284,42	223,18	287,98	225,98	291,62	228,83	295,36	231,77	
527314040013004	VIATINE (MERCK SHARP & DOHME)	4 MG GRAN OR CT ENV PLAS PES/AL/PE X 10	35,09	27,54	39,88	31,29	42,28	33,18	42,53	33,37	42,79	33,58	43,32	33,99	43,86	34,42	44,42	34,86	44,99	35,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
527314040013104	VIATINE (MERCK SHARP & DOHME)	4 MG GRAN OR CT ENV PLAS PES/AL/PE X 30	105,29	82,62	119,65	93,89	126,86	99,55	127,62	100,14	128,40	100,75	129,99	102,00	131,61	103,27	133,28	104,59	134,99	105,93	
508020120137507	PIEMONTE (EUROFARMA S)	4 MG GRAN SOL OR CT 10 ENV PLAS PES/AL/PLAS PEBD	16,41	12,88	18,65	14,63	19,77	15,51	19,89	15,61	20,01	15,70	20,26	15,90	20,51	16,09	20,77	16,30	21,04	16,51	
508020120137607	PIEMONTE (EUROFARMA S)	4 MG GRAN SOL OR CT 30 ENV PLAS PES/AL/PLAS PEBD	49,23	38,63	55,94	43,90	59,31	46,54	59,67	46,82	60,04	47,11	60,78	47,69	61,54	48,29	62,32	48,90	63,12	49,53	
508021030139206	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	4 MG GRAN SOL OR CT 30 ENV PLAS PES/AL/PLAS PEBD	57,43	45,07	65,26	51,21	69,19	54,29	69,61	54,62	70,04	54,96	70,90	55,63	71,79	56,33	72,70	57,05	73,63	57,78	
508022050158517	ÁRIA (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	14,10	11,06	16,02	12,57	16,99	13,33	17,09	13,41	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,84	17,85	14,01	18,08	14,19	
526120040109707	MONTELUCASTE DE SÓDIO (GERMED)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,11	16,56	21,38	16,78	21,65	16,99	21,92	17,20	
525320050071607	MONTELUCASTE DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
552919120088617	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

529921090074406	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,85	17,93	25,97	20,38	27,53	21,60	27,70	21,74	27,87	21,87	28,21	22,14	28,56	22,41	28,92	22,69	29,29	22,98
541820090145607	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EMS)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,86	17,94	25,98	20,39	27,54	21,61	27,71	21,74	27,88	21,88	28,22	22,14	28,58	22,43	28,94	22,71	29,31	23,00
538820070081707	MONTELUCASTE DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	22,86	17,94	25,98	20,39	27,54	21,61	27,71	21,74	27,88	21,88	28,22	22,14	28,58	22,43	28,94	22,71	29,31	23,00
552922080147803	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	23,55	18,48	26,76	21,00	28,37	22,26	28,55	22,40	28,72	22,54	29,07	22,81	29,44	23,10	29,81	23,39	30,19	23,69
500514110058303	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	24,26	19,04	27,57	21,63	29,23	22,94	29,41	23,08	29,59	23,22	29,95	23,50	30,33	23,80	30,71	24,10	31,10	24,40
525522040022417	VIATINE (ORGANON .)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 10	26,09	20,47	29,65	23,27	31,43	24,66	31,62	24,81	31,82	24,97	32,21	25,28	32,61	25,59	33,03	25,92	33,45	26,25
538016040022304	MONTY (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 100	203,43	159,63	231,17	181,40	245,10	192,33	246,58	193,49	248,09	194,68	251,15	197,08	254,29	199,54	257,51	202,07	260,81	204,66
541820090145507	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EMS)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

538820070081807	MONTELUCASTE DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08
525320050071707	MONTELUCASTE DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08
526120040109807	MONTELUCASTE DE SÓDIO (GERMED)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	23,94	18,79	27,20	21,34	28,84	22,63	29,02	22,77	29,20	22,91	29,56	23,20	29,93	23,49	30,30	23,78	30,69	24,08
538016040022104	MONTY (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 14	28,48	22,35	32,36	25,39	34,31	26,92	34,52	27,09	34,73	27,25	35,16	27,59	35,60	27,94	36,05	28,29	36,51	28,65
529921090074706	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 200	457,12	358,70	519,45	407,61	550,75	432,17	554,08	434,79	557,46	437,44	564,35	442,85	571,40	448,38	578,63	454,05	586,05	459,87
538016040022204	MONTY (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 28	56,97	44,70	64,74	50,80	68,64	53,86	69,05	54,18	69,48	54,52	70,33	55,19	71,21	55,88	72,11	56,58	73,04	57,31
538016110023206	MONTELUCASTE DE SODIO (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 28	64,02	50,24	72,75	57,09	77,13	60,52	77,60	60,89	78,07	61,26	79,04	62,02	80,03	62,80	81,04	63,59	82,08	64,41
538016040021904	MONTY (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 3	6,09	4,78	6,92	5,43	7,34	5,76	7,38	5,79	7,43	5,83	7,52	5,90	7,61	5,97	7,71	6,05	7,81	6,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

538820070081907	MONTELUCASTE DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
525320050071807	MONTELUCASTE DE SÓDIO (NOVA QUIMICA)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
526120040109907	MONTELUCASTE DE SÓDIO (GERMED)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	34,00	26,68	38,64	30,32	40,96	32,14	41,21	32,34	41,46	32,53	41,98	32,94	42,50	33,35	43,04	33,77	43,59	34,21
552922080147903	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	52,30	41,04	59,43	46,63	63,01	49,44	63,39	49,74	63,78	50,05	64,57	50,67	65,38	51,30	66,20	51,95	67,05	52,61
529921090074506	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	68,56	53,80	77,91	61,14	82,60	64,82	83,10	65,21	83,61	65,61	84,64	66,42	85,70	67,25	86,78	68,10	87,90	68,98
552919120088717	MONTELUCASTE DE SÓDIO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	68,63	53,85	77,99	61,20	82,69	64,89	83,19	65,28	83,70	65,68	84,73	66,49	85,79	67,32	86,87	68,17	87,99	69,05
541818010084506	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EMS)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
500514110058403	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	72,72	57,06	82,64	64,85	87,61	68,75	88,15	69,17	88,68	69,59	89,78	70,45	90,90	71,33	92,05	72,23	93,23	73,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO																					
525522040022517	VIATINE (ORGANON)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	78,20	61,36	88,86	69,73	94,22	73,93	94,79	74,38	95,37	74,84	96,54	75,75	97,75	76,70	98,99	77,68	100,26	78,67	
508022050158617	ÁRIA (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	42,32	33,21	48,09	37,74	50,99	40,01	51,30	40,26	51,61	40,50	52,25	41,00	52,90	41,51	53,57	42,04	54,26	42,58	
529921090074606	MONTELUCASTE DE SÓDIO (RANBAXY)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	137,13	107,61	155,83	122,28	165,22	129,65	166,22	130,43	167,23	131,23	169,30	132,85	171,41	134,50	173,58	136,21	175,81	137,96	
552922080148103	OXCENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	141,32	110,89	160,59	126,01	170,27	133,61	171,30	134,42	172,34	135,23	174,47	136,91	176,65	138,62	178,89	140,38	181,18	142,17	
552916110067603	MONTELAIR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 60	141,34	110,91	160,61	126,03	170,29	133,63	171,32	134,43	172,37	135,26	174,49	136,92	176,68	138,64	178,91	140,39	181,21	142,20	
538016040022004	MONTY (ACCORD)	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 7	14,23	11,17	16,17	12,69	17,14	13,45	17,25	13,54	17,35	13,61	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	
510417110166306	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 10	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98	
510417110166406	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 14	32,03	25,13	36,40	28,56	38,59	30,28	38,82	30,46	39,06	30,65	39,54	31,03	40,04	31,42	40,54	31,81	41,06	32,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

510417110166506	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 15	34,31	26,92	38,99	30,60	41,34	32,44	41,59	32,64	41,84	32,83	42,36	33,24	42,89	33,66	43,43	34,08	43,99	34,52
510417110166606	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 28	64,06	50,27	72,80	57,13	77,18	60,56	77,65	60,93	78,12	61,30	79,09	62,06	80,08	62,84	81,09	63,63	82,13	64,45
525119040032506	MONTELUCASTE DE SÓDIO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	25,98	20,39	29,52	23,16	31,30	24,56	31,49	24,71	31,68	24,86	32,07	25,16	32,48	25,49	32,89	25,81	33,31	26,14
510416020120204	UNIAIR (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	44,05	34,57	50,06	39,28	53,07	41,64	53,39	41,89	53,72	42,15	54,38	42,67	55,06	43,21	55,76	43,75	56,47	44,31
510417110166706	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
508013020096004	PIEMONTE (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	63,38	49,73	72,02	56,51	76,36	59,92	76,82	60,28	77,29	60,65	78,25	61,40	79,23	62,17	80,23	62,96	81,26	63,77
508013040096706	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30	68,67	53,89	78,03	61,23	82,73	64,92	83,24	65,32	83,74	65,71	84,78	66,53	85,84	67,36	86,92	68,21	88,04	69,09
510417110166806	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 56	128,10	100,52	145,57	114,23	154,34	121,11	155,27	121,84	156,22	122,59	158,15	124,10	160,13	125,66	162,15	127,24	164,23	128,87

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MONTELUCASTE DE SÓDIO

510417110166906	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	137,23	107,68	155,94	122,37	165,34	129,74	166,34	130,53	167,35	131,32	169,42	132,94	171,54	134,61	173,71	136,31	175,94	138,06
508021030138603	PIEMONTE (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	68,70	53,91	78,07	61,26	82,77	64,95	83,27	65,34	83,78	65,74	84,81	66,55	85,88	67,39	86,96	68,24	88,08	69,12
508021030139006	MONTELUCASTE DE SÓDIO (EUROFARMA S)	5 MG COM MAST CT BL AL/AL X 60	93,67	73,50	106,44	83,52	112,86	88,56	113,54	89,09	114,23	89,64	115,64	90,74	117,09	91,88	118,57	93,04	120,09	94,23
510417110167106	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CX BL AL/AL X 100	228,74	179,49	259,93	203,97	275,59	216,26	277,26	217,57	278,95	218,89	282,40	221,60	285,93	224,37	289,54	227,20	293,26	230,12
510417110167206	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CX BL AL/AL X 490	1120,86	879,54	1273,70	999,47	1350,43	1059,68	1358,62	1066,11	1366,90	1072,61	1383,78	1085,85	1401,08	1099,43	1418,81	1113,34	1437,00	1127,61
510417110167306	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CX BL AL/AL X 500	1143,72	897,48	1299,68	1019,86	1377,98	1081,30	1386,33	1087,85	1394,78	1094,48	1412,00	1108,00	1429,65	1121,85	1447,75	1136,05	1466,31	1150,61
510421070184503	UNIAIR (GEOLAB)	5 MG COM MAST CX BL AL/AL X 500	734,02	575,99	834,11	654,53	884,36	693,96	889,72	698,16	895,15	702,43	906,20	711,10	917,53	719,99	929,14	729,10	941,05	738,44
510417110167006	MONTELUCASTE DE SODIO (GEOLAB)	5 MG COM MAST CX BL AL/AL X 98	224,18	175,91	254,75	199,90	270,10	211,95	271,73	213,23	273,39	214,53	276,77	217,18	280,23	219,90	283,77	222,67	287,41	225,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MOXETUMOMABE PASUDOTOX

502321040034305	LUMOXITI (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	11621,79	9119,62	13430,00	10538,52	14361,37	11269,37	14461,68	11348,08	14563,39	11427,89	14771,20	11590,96	14985,03	11758,75	15205,16	11931,49	15431,87	12109,39
502321040034405	LUMOXITI (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + 1 FA VD TRANS SOL ESTABIL X 1 ML	11621,79	9119,62	13430,00	10538,52	14361,37	11269,37	14461,68	11348,08	14563,39	11427,89	14771,20	11590,96	14985,03	11758,75	15205,16	11931,49	15431,87	12109,39

PRINCÍPIO ATIVO: MUCOPOLISSACARIDASE;ALFAMILASE;QUIMOTRIPSINA

540915100016517	THIOMUCASE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	135 TRU/G CREM DERM CT BG AL X 45 G	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53
540915100016617	THIOMUCASE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 TRU + 1350 UCEIP + 3000 UH COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	26,50	20,79	30,62	24,03	32,75	25,70	32,98	25,88	33,21	26,06	33,68	26,43	34,17	26,81	34,67	27,21	35,19	27,61

PRINCÍPIO ATIVO: MUPIROCINA

505503401164413	DERMOBAN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	44,87	35,21	51,85	40,69	55,45	43,51	55,83	43,81	56,23	44,12	57,03	44,75	57,85	45,39	58,70	46,06	59,58	46,75
528520120178207	MUPIROCINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G POM DERM CT 100 BG AL X 15 G	2944,15	2310,27	3402,22	2669,72	3638,17	2854,87	3663,58	2874,81	3689,35	2895,03	3741,99	2936,34	3796,16	2978,85	3851,93	3022,61	3909,36	3067,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MUPIROCINA

528525901169119	MUPIROCINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	29,44	23,10	34,02	26,70	36,38	28,55	36,63	28,74	36,89	28,95	37,42	29,36	37,96	29,79	38,52	30,23	39,09	30,67
506713080051806	MUPIROCINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	29,96	23,51	34,62	27,17	37,02	29,05	37,28	29,25	37,54	29,46	38,08	29,88	38,63	30,31	39,20	30,76	39,78	31,21
504616010033017	BACTRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	44,26	34,73	51,15	40,14	54,69	42,92	55,08	43,22	55,46	43,52	56,25	44,14	57,07	44,78	57,91	45,44	58,77	46,12
503120120001417	BACROCIN (BL OTICA)	20 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	47,17	37,01	54,51	42,77	58,29	45,74	58,70	46,06	59,11	46,38	59,95	47,04	60,82	47,73	61,71	48,42	62,63	49,14
510614020051403	BACTROBAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG/G POM DERM CT TB AL X 10 G	30,73	24,11	35,51	27,86	37,97	29,80	38,24	30,01	38,51	30,22	39,06	30,65	39,62	31,09	40,21	31,55	40,80	32,01
510601301160316	BACTROBAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG/G POM DERM CT TB AL X 15 G	46,12	36,19	53,30	41,82	56,99	44,72	57,39	45,03	57,79	45,35	58,62	46,00	59,47	46,67	60,34	47,35	61,24	48,06
506713080052006	MUPIROCINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 15 G (EMB HOSP)	1498,41	1175,80	1731,54	1358,74	1851,63	1452,97	1864,56	1463,12	1877,67	1473,41	1904,47	1494,44	1932,04	1516,07	1960,42	1538,34	1989,65	1561,28

PRINCÍPIO ATIVO: MYCOBACTERIUM BOVIS

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: MYCOBACTERIUM BOVIS

568322020000707	UROHIPE (UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .)	40 MG PO LIOF CT X 1 FA VD AMB	356,59	279,82	412,07	323,35	440,65	345,78	443,73	348,20	446,85	350,64	453,22	355,64	459,78	360,79	466,54	366,09	473,49	371,55
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

568322020000807	UROHIPE (UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .)	40 MG PO LIOF CT X FA VD AMB X 2	713,21	559,66	824,18	646,73	881,33	691,58	887,49	696,41	893,73	701,31	906,48	711,31	919,61	721,62	933,12	732,22	947,03	743,13
-----------------	---	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509700201152411	IMUNO BCG (FUNDACAO ATAULPHO DE PAIVA)	40 MG PÓ LIOFILIZADO CX CT 01 AMP AMB	356,59	279,82		317,98		337,13		339,17		341,24		345,45		349,77		354,20		358,74
-----------------	--	---------------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

509700202159411	IMUNO BCG (FUNDACAO ATAULPHO DE PAIVA)	40 MG PÓ LIOFILIZADO CX CT 02 AMP AMB	713,20	559,65		635,96		674,28		678,36		682,50		690,92		699,56		708,41		717,50
-----------------	--	---------------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

PRINCÍPIO ATIVO: MYROXYLON BALSAMUM HARMS;POLYGALA SENEGA L.;NASTURTIUM OFFICINALE R.BR.;MIKANIA GLOMERATA SPRENG.

581220030000707	GUACOVITA (LABORATORIO VITALAB)	XPE CT FR PLAS OPC X 150 ML + CP MED (**)	19,92	15,63	23,02	18,06	24,62	19,32	24,79	19,45	24,96	19,59	25,32	19,87	25,68	20,15	26,06	20,45	26,45	20,76
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO

520715201111111	NAPROXENO (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 15 (**)	10,52	8,26																
-----------------	------------------------------	--	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO																					
520715101117418	NAPROX (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	10,53	8,26	12,17	9,55	13,01	10,21	13,10	10,28	13,20	10,36	13,38	10,50	13,58	10,66	13,78	10,81	13,98	10,97	
533012120057404	NAXOTEC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24	13,49	10,59	15,59	12,23	16,67	13,08	16,79	13,18	16,90	13,26	17,15	13,46	17,39	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	
520718020109503	NAPROX (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10 (**)	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37	
520716090105206	NAPROXENO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10 (**)	11,00	8,63																	
520715102113416	NAPROX (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	23,05	18,09	26,64	20,90	28,48	22,35	28,68	22,50	28,88	22,66	29,30	22,99	29,72	23,32	30,16	23,67	30,61	24,02	
520715202118118	NAPROXENO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	24,05	18,87																	
533020100072007	NAXOTEC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ** CAP ** (**)	10,87	8,53																	
533012120057504	NAXOTEC (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24	29,55	23,19	34,15	26,80	36,52	28,66	36,77	28,85	37,03	29,06	37,56	29,47	38,10	29,90	38,66	30,34	39,24	30,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

526120110127007	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	5,49	4,31																
538820110093107	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	9,77	7,67	11,29	8,86	12,07	9,47	12,16	9,54	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,78	10,03	12,97	10,18
526120110127307	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (**)	40,46	31,75																
538820110093407	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (**)	97,71	76,67	112,91	88,60	120,74	94,74	121,59	95,41	122,44	96,08	124,19	97,45	125,99	98,87	127,84	100,32	129,74	101,81
526120110126707	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 (**)	1,40	1,10																
538820110092807	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 (**)	1,95	1,53	2,25	1,77	2,41	1,89	2,43	1,91	2,44	1,91	2,48	1,95	2,51	1,97	2,55	2,00	2,59	2,03
538820110093207	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	19,55	15,34	22,59	17,73	24,16	18,96	24,33	19,09	24,50	19,23	24,85	19,50	25,21	19,78	25,58	20,07	25,96	20,37
526120110127107	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	9,99	7,84																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

526120110126807	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4 (**)	2,55	2,00																	
538820110092907	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4 (**)	3,91	3,07	4,52	3,55	4,83	3,79	4,87	3,82	4,90	3,85	4,97	3,90	5,04	3,95	5,12	4,02	5,19	4,07	
526120110126907	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 (**)	3,03	2,38																	
538820110093007	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 (**)	4,88	3,83	5,64	4,43	6,03	4,73	6,07	4,76	6,12	4,80	6,20	4,86	6,29	4,94	6,38	5,01	6,48	5,08	
526120110127207	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	26,97	21,16																	
538820110093307	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	58,62	46,00	67,74	53,16	72,44	56,84	72,94	57,24	73,46	57,64	74,51	58,47	75,58	59,31	76,69	60,18	77,84	61,08	
538919060029103	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP ** (**)	10,77	8,45	12,45	9,77	13,31	10,44	13,40	10,51	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,09	11,06	14,30	11,22	
538901302111310	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP ** (**)	10,48	8,22	12,11	9,50	12,95	10,16	13,04	10,23	13,13	10,30	13,32	10,45	13,51	10,60	13,71	10,76	13,92	10,92	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

538919060030003	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP ** (**)	4,31	3,38	4,98	3,91	5,33	4,18	5,36	4,21	5,40	4,24	5,48	4,30	5,56	4,36	5,64	4,43	5,72	4,49
538919060029003	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ** CAP ** (**)	7,78	6,10	8,99	7,05	9,61	7,54	9,68	7,60	9,75	7,65	9,89	7,76	10,03	7,87	10,18	7,99	10,33	8,11
538919060029403	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP ** (**)	107,73	84,54	124,49	97,69	133,12	104,46	134,05	105,19	135,00	105,94	136,92	107,44	138,91	109,00	140,95	110,60	143,05	112,25
538919060029303	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP ** (**)	107,73	84,54	124,49	97,69	133,12	104,46	134,05	105,19	135,00	105,94	136,92	107,44	138,91	109,00	140,95	110,60	143,05	112,25
538912100019103	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP ** (**)	89,66	70,36	103,61	81,30	110,80	86,94	111,57	87,55	112,35	88,16	113,96	89,43	115,61	90,72	117,31	92,05	119,05	93,42
538919060029203	FLANAX (BAYER)	275 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP ** (**)	89,66	70,36	103,61	81,30	110,80	86,94	111,57	87,55	112,35	88,16	113,96	89,43	115,61	90,72	117,31	92,05	119,05	93,42
526120110127707	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	15,63	12,26																
538820110093807	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	17,63	13,83	20,37	15,98	21,79	17,10	21,94	17,22	22,09	17,33	22,41	17,59	22,73	17,84	23,07	18,10	23,41	18,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

538820110094107	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (**)	195,41	153,34	225,81	177,19	241,47	189,48	243,16	190,81	244,87	192,15	248,36	194,89	251,96	197,71	255,66	200,62	259,47	203,61
526120110128007	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (**)	87,07	68,32																
526120110127407	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 (**)	3,37	2,64																
538820110093507	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 (**)	3,91	3,07	4,52	3,55	4,83	3,79	4,87	3,82	4,90	3,85	4,97	3,90	5,04	3,95	5,12	4,02	5,19	4,07
526120110127807	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	36,49	28,63																
538820110093907	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	39,09	30,67	45,17	35,44	48,30	37,90	48,64	38,17	48,98	38,43	49,68	38,98	50,40	39,55	51,14	40,13	51,91	40,73
526120110127507	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4 (**)	6,14	4,82																
538820110093607	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4 (**)	7,81	6,13	9,03	7,09	9,65	7,57	9,72	7,63	9,79	7,68	9,93	7,79	10,07	7,90	10,22	8,02	10,37	8,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

526120110127607	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 (**)	7,31	5,74																
538820110093707	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 (**)	9,77	7,67	11,29	8,86	12,07	9,47	12,16	9,54	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,78	10,03	12,97	10,18
538820110094007	NEXFLEN (LEGRAND PHARMA)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	117,25	92,01	135,49	106,32	144,89	113,70	145,90	114,49	146,93	115,30	149,02	116,94	151,18	118,63	153,40	120,37	155,69	122,17
526120110127907	NAPROXENO SÓDICO (GERMED)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	58,04	45,54																
538901301115312	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP ** (**)	16,17	12,69	18,69	14,67	19,98	15,68	20,12	15,79	20,26	15,90	20,55	16,13	20,85	16,36	21,16	16,61	21,47	16,85
504616120048117	NAPROXENO SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,69	12,31	18,13	14,23	19,39	15,22	19,52	15,32	19,66	15,43	19,94	15,65	20,23	15,87	20,53	16,11	20,83	16,34
504620080077707	NAPRONAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	22,30	17,50	25,77	20,22	27,56	21,63	27,75	21,78	27,94	21,92	28,34	22,24	28,75	22,56	29,18	22,90	29,61	23,23
538919060029603	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP ** (**)	17,36	13,62	20,06	15,74	21,45	16,83	21,60	16,95	21,75	17,07	22,06	17,31	22,38	17,56	22,71	17,82	23,05	18,09

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

504616120048217	NAPROXENO SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	37,20	29,19	42,99	33,73	45,97	36,07	46,29	36,32	46,62	36,58	47,28	37,10	47,97	37,64	48,67	38,19	49,40	38,77
538917070027403	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP ** (**)	41,92	32,89	48,44	38,01	51,80	40,65	52,16	40,93	52,53	41,22	53,28	41,81	54,05	42,41	54,85	43,04	55,66	43,68
538919060029503	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP ** (**)	8,23	6,46	9,51	7,46	10,17	7,98	10,24	8,04	10,31	8,09	10,46	8,21	10,61	8,33	10,77	8,45	10,93	8,58
538919060029903	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP ** (**)	205,76	161,46	237,77	186,58	254,26	199,52	256,04	200,91	257,84	202,33	261,52	205,21	265,31	208,19	269,20	211,24	273,22	214,40
538919060029803	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 ** CAP ** (**)	205,76	161,46	237,77	186,58	254,26	199,52	256,04	200,91	257,84	202,33	261,52	205,21	265,31	208,19	269,20	211,24	273,22	214,40
538912100019203	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP ** (**)	123,37	96,81	142,56	111,87	152,45	119,63	153,52	120,47	154,60	121,32	156,80	123,04	159,07	124,82	161,41	126,66	163,82	128,55
538919060029703	FLANAX (BAYER)	550 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP ** (**)	123,37	96,81	142,56	111,87	152,45	119,63	153,52	120,47	154,60	121,32	156,80	123,04	159,07	124,82	161,41	126,66	163,82	128,55
538922050033907	FLANAX XR (BAYER)	660 MG COM REV LIB PROL CT STR AL PLAS PES/PET/PEBD OPC X 16 ** CAP ** (**)	29,89	23,45	34,54	27,10	36,94	28,99	37,19	29,18	37,46	29,40	37,99	29,81	38,54	30,24	39,11	30,69	39,69	31,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO SÓDICO

538922050033807	FLANAX XR (BAYER)	660 MG COM REV LIB PROL CT STR AL PLAS PES/PET/PEBD OPC X 8 ** CAP ** (**)	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66
-----------------	-------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NAPROXENO;ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO

542820040007017	VIMOVO (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	500 MG + 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10	12,38	9,71	14,07	11,04	14,92	11,71	15,01	11,78	15,10	11,85	15,28	11,99	15,48	12,15	15,67	12,30	15,87	12,45
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542820040006917	VIMOVO (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	500 MG + 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	24,77	19,44	28,15	22,09	29,84	23,42	30,02	23,56	30,21	23,71	30,58	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,76	24,92
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NATALIZUMABE

538300201159311	TYSABRI (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 15 ML	5875,14	4610,22																
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: NEPAFENACO

500904901132312	NEVANAC (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	52,29	41,03	59,42	46,63	63,00	49,44	63,38	49,73	63,77	50,04	64,56	50,66	65,36	51,29	66,19	51,94	67,04	52,61
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526514120079903	NEVANAC (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	3 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3 ML	94,11	73,85	106,94	83,92	113,39	88,98	114,07	89,51	114,77	90,06	116,19	91,18	117,64	92,31	119,13	93,48	120,65	94,67
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NEVIRAPINA

541913070002304	FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60	5081,94	3987,80		4531,59		4804,58		4833,70		4863,17		4923,21		4984,75		5047,85		5112,56
-----------------	--	-----------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: NICERGOLINA

596322020000517	SERMION (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	103,57	81,27	117,69	92,35	124,78	97,91	125,54	98,51	126,30	99,11	127,86	100,33	129,46	101,59	131,10	102,87	132,78	104,19
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552820070070017	SERMION (S PFIZER)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	88,45	69,41	100,51	78,87	106,57	83,63	107,21	84,13	107,87	84,65	109,20	85,69	110,56	86,76	111,96	87,85	113,40	88,99
-----------------	--------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA

597221060000217	NICOTINELL (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	14 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	40,81	32,02	46,96	36,85	50,10	39,31	50,44	39,58	50,78	39,85	51,48	40,40	52,20	40,96	52,52	41,21	52,85	41,47
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510618060059817	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	14 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	42,04	32,99	48,37	37,96	51,61	40,50	51,96	40,77	52,31	41,05	53,03	41,61	53,77	42,19	54,10	42,45	54,45	42,73
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

574618120000117	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	14 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7 (**)	60,64	47,58	69,77	54,75	74,45	58,42	74,95	58,81	75,46	59,21	76,50	60,03	77,56	60,86	78,04	61,24	78,54	61,63
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA

514520030036617	NICORETTE (JANSSEN-CILAG)	2 MG GOMA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	53,72	42,15	62,08	48,71	66,38	52,09	66,85	52,46	67,32	52,83	68,28	53,58	69,27	54,36	70,28	55,15	71,33	55,97
574619010000317	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	2 MG PAS GOM BL AL/AL X 4 (**)	9,01	7,07	10,41	8,17	11,13	8,73	11,21	8,80	11,29	8,86	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	11,96	9,38
574620020000607	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	2 MG PAS GOM CT BL AL/AL X 36 (**)	80,99	63,55	93,59	73,44	100,08	78,53	100,78	79,08	101,49	79,64	102,94	80,78	104,43	81,95	105,96	83,15	107,54	84,39
597221060000317	NICOTINELL (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	21 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	42,67	33,48	49,10	38,53	52,39	41,11	52,74	41,39	53,10	41,67	53,83	42,24	54,58	42,83	54,92	43,10	55,26	43,36
510618060060017	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	21 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	43,96	34,50	50,58	39,69	53,97	42,35	54,33	42,63	54,70	42,92	55,45	43,51	56,23	44,12	56,58	44,40	56,93	44,67
574618120000217	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	21 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7 (**)	63,35	49,71	72,89	57,20	77,77	61,03	78,30	61,44	78,83	61,86	79,91	62,70	81,03	63,58	81,53	63,98	82,05	64,39
514520030036717	NICORETTE (JANSSEN-CILAG)	4 MG GOMA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	59,24	46,49	68,46	53,72	73,20	57,44	73,72	57,85	74,23	58,25	75,29	59,08	76,38	59,93	77,51	60,82	78,66	61,72
574619010000417	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	4 MG PAS GOM BL AL/AL X 4 (**)	9,60	7,53	11,09	8,70	11,86	9,31	11,95	9,38	12,03	9,44	12,20	9,57	12,38	9,71	12,56	9,86	12,75	10,01

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA

574620020000707	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	4 MG PAS GOM CT BL AL/AL X 36 (**)	86,44	67,83	99,89	78,38	106,82	83,82	107,56	84,40	108,32	85,00	109,86	86,21	111,45	87,45	113,09	88,74	114,78	90,07
597221060000117	NICOTINELL (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	38,97	30,58	44,84	35,19	47,84	37,54	48,17	37,80	48,49	38,05	49,16	38,58	49,85	39,12	50,15	39,35	50,47	39,60
510618060059917	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7 (**)	40,14	31,50	46,19	36,25	49,28	38,67	49,61	38,93	49,95	39,20	50,64	39,74	51,34	40,29	51,66	40,54	51,99	40,80
574618120000017	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	7 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7 (**)	57,91	45,44	66,63	52,28	71,09	55,78	71,57	56,16	72,06	56,55	73,05	57,32	74,07	58,12	74,53	58,48	75,00	58,85

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL;ÓXIDO DE MAGNÉSIO;SULFATO DE MANGANÊS;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;CARBONATO DE CÁLCIO;NITRAT

506320020032207	MINEROVIT (CIFARMA CIENTÍFICA)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	49,01	38,46	56,39	44,25	60,17	47,22	60,57	47,53	60,99	47,86	61,83	48,52	62,69	49,19	63,07	49,49	63,47	49,80
-----------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PALMITATO DE RETINOL;DEXPANTENOL;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

506715020057603	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	46,41	36,42	52,74	41,39	55,92	43,88	56,25	44,14	56,60	44,41	57,30	44,96	58,01	45,52	58,75	46,10	59,50	46,69
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;COLECALCIFEROL

506706601158411	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	464,03	364,12	527,31	413,78	559,07	438,70	562,46	441,36	565,89	444,05	572,88	449,54	580,04	455,16	587,38	460,92	594,91	466,83
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;BITARTARATO DE COLINA;PALMITATO DE RETINOL;PANAX GINSENG C. A. MEY.;SULFATO FERROSO;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;TIAMINA;INOSITOL;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO;ADENOSINA;LEVOMETIONINA;

538820030073107	NATUS GERIN (LEGRAND PHARMA)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	110,10	86,40	127,23	99,84	136,05	106,76	137,00	107,50	137,97	108,27	139,94	109,81	141,96	111,40	144,05	113,04	146,20	114,72
-----------------	------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820030073007	NATUS GERIN (LEGRAND PHARMA)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 50 (**)	177,03	138,92	204,57	160,53	218,76	171,66	220,29	172,86	221,84	174,08	225,00	176,56	228,26	179,12	231,61	181,74	235,07	184,46
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CIANOCOBALAMINA 0,1%;BETACAROTENO;PANAX GINSENG C. A. MEY.;ACETATO DE RETINOL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;INOSITOL;FUMARATO FERROSO;SELENATO DE SÓDIO;ADENOSINA;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO;BIOTINA;ÁCIDO A

500511501112311	GERIATON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30	47,53	37,30	54,93	43,10	58,73	46,09	59,14	46,41	59,56	46,74	60,41	47,40	61,28	48,09	62,19	48,80	63,11	49,52
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORETO DE CROMO;CIANOCOBALAMINA 0,1%;ÓXIDO DE MAGNÉSIO;ACETATO DE RETINOL;MISTURA DE IODETO DE POTÁSSIO;ESTEARATO DE MAGNÉSIO;RIBOFLAVINA;PANTOTENATO CALCICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO;FUMARATO FERROSO;CARBONAT

500503601111413	FEMME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	53,73	42,16	62,09	48,72	66,40	52,10	66,86	52,47	67,33	52,83	68,29	53,59	69,28	54,36	70,30	55,17	71,34	55,98
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE BUCLIZINA;NITRATO DE TIAMINA;SULFATO FERROSO;CLORIDRATO DE CARNITINA;RIBOFLAVINA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;SULFATO DE MAGNÉSIO;CIANOCOBALAMINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE BUCLIZINA;NITRATO DE TIAMINA;SULFATO FERROSO;CLORIDRATO DE CARNITINA;RIBOFLAVINA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;SULFATO DE MAGNÉSIO;CIANOCOBALAMINA

533008701111414	NUTRIMAIZ SM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 24 (**)	15,72	12,34	18,17	14,26	19,43	15,25	19,56	15,35	19,70	15,46	19,98	15,68	20,27	15,91	20,57	16,14	20,87	16,38
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE LEVOCARNITINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE LEVOLISINA

552919120092007	CARNABOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM OR CT STR AL X 20 (**)	13,42	10,53	15,51	12,17	16,58	13,01	16,70	13,10	16,82	13,20	17,06	13,39	17,30	13,57	17,56	13,78	17,82	13,98
-----------------	-------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE LEVOCARNITINA;NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE LEVOLISINA

552919120097707	CARNABOL KIDS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML (**)	11,76	9,23	13,59	10,66	14,53	11,40	14,63	11,48	14,74	11,57	14,95	11,73	15,16	11,90	15,39	12,08	15,62	12,26
-----------------	--	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ERGOALCIFEROL;PALMITATO DE RETINOL;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;BIOTINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

538919120029107	PROTOVIT PLUS (BAYER)	SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CTG (**)	14,91	11,70	17,23	13,52	18,42	14,45	18,55	14,56	18,68	14,66	18,95	14,87	19,22	15,08	19,51	15,31	19,80	15,54
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CITRATO FÉRRICO AMONIAICAL;CLORIDRATO DE CARNITINA;RIBOFLAVINA;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CIANOCOBAL

533008702134418	NUTRIMAIZ SM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SUS OR CT FR VD AMB X 90 ML (**)	12,07	9,47	13,95	10,95	14,92	11,71	15,02	11,79	15,13	11,87	15,34	12,04	15,56	12,21	15,79	12,39	16,03	12,58
-----------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

540420050012807	COMPLE B (NATULAB S.A)	(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) (**)	85,62	67,19	98,94	77,64	105,80	83,02	106,54	83,60	107,29	84,19	108,82	85,39	110,40	86,63	112,02	87,90	113,69	89,21
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;PANTOTENATO DE CALCIO;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

540420110015407	NUTRI B (NATULAB S.A)	(4 + 2,632 + 10 + 1 + 2) MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB. HOSP.) (**)	89,37	70,13	103,27	81,04	110,44	86,66	111,21	87,27	111,99	87,88	113,59	89,13	115,23	90,42	116,93	91,76	118,67	93,12
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

505520010020807	RECALPLEX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML (**)	13,54	10,62	15,65	12,28	16,73	13,13	16,85	13,22	16,97	13,32	17,21	13,50	17,46	13,70	17,71	13,90	17,98	14,11
-----------------	---	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;DEXPANTENOL;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

511801701152416	HYPLEX B (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	82,27	64,56	93,49	73,36	99,12	77,78	99,72	78,25	100,33	78,73	101,57	79,70	102,84	80,70	104,14	81,72	105,47	82,76
-----------------	---	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;FOSFATO DE RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

540420110015007	COMPLE B (NATULAB S.A)	(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CT FR PLAS OPC X 50 (**)	21,94	17,22	25,35	19,89	27,11	21,27	27,30	21,42	27,49	21,57	27,89	21,89	28,29	22,20	28,70	22,52	29,13	22,86
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

541820060131507	COMPLEXO B 12 XPE (EMS)	3 MG/ML + 1 MG/ML + 1 MG/ML + 2,5 MG/ML + 1,5 MCG/ML + 1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	22,87	17,95	26,43	20,74	28,26	22,18	28,46	22,33	28,66	22,49	29,07	22,81	29,49	23,14	29,92	23,48	30,37	23,83
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

503420050018407	BELCOMPLEX (BELFAR)	SOL OR GOT CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	11,95	9,38																
-----------------	---------------------	--	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CALCIO;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA

503420050018507	BELCOMPLEX (BELFAR)	XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	9,45	7,42																
-----------------	---------------------	----------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

505519120020407	B-SUPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(6,0 + 5,0 + 2,0 +0,015 + 15,0)MG COM REV CT FR VD AMB X 60 (**)	14,95	11,73	17,28	13,56	18,47	14,49	18,60	14,59	18,73	14,70	19,00	14,91	19,28	15,13	19,56	15,35	19,85	15,58
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;SULFATO DE MANGANÊS;ACETATO DE RETINOL;SULFATO FERROSO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;COLECALCIFEROL CRISTALIZADO;PANTOTENATO DE CALCIO;SULFATO DE MAGNÉSIO;CIANOCOBALAMINA

503420100021407	GRETIVIT (BELFAR)	COM REV CT FR PLAS AMB X 30 (**)	27,33	21,45	31,58	24,78	33,77	26,50	34,01	26,69	34,25	26,88	34,74	27,26	35,24	27,65	35,76	28,06	36,29	28,48
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; FERRO QUELATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

500420060006807	FORTEVIT (AIRELA .)	(3,0 + 0,05 + 0,8) MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 500 ML + COP (**)	27,96	21,94	32,31	25,35	34,55	27,11	34,79	27,30	35,04	27,50	35,54	27,89	36,05	28,29	36,58	28,70	37,13	29,14
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; GLICINATO FÉRRICO; NITRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CIANOCOBALAMINA

500512302131411	COMBIRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + CGT	16,89	13,25	19,52	15,32	20,87	16,38	21,02	16,49	21,17	16,61	21,47	16,85	21,78	17,09	22,10	17,34	22,43	17,60
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; GLICINATO FÉRRICO; RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CIANOCOBALAMINA; TIAMINA

500512301133410	COMBIRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89
-----------------	-------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; FERROCARBONILA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO FÓLICO; CIANOCOBALAMINA

500512102114416	COMBIRON FÓLICO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 15	9,14	7,17	10,56	8,29	11,29	8,86	11,37	8,92	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	11,96	9,39	12,14	9,53
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

500512101118418	COMBIRON FÓLICO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 45	27,46	21,55	31,73	24,90	33,93	26,62	34,17	26,81	34,41	27,00	34,90	27,39	35,41	27,79	35,93	28,19	36,46	28,61
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; PANTOTENATO DE CALCIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;PANTOTENATO DE CALCIO

541820060131407	COMPLEXO B (EMS)	5.45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 (**)	28,84	22,63	33,33	26,15	35,64	27,97	35,89	28,16	36,14	28,36	36,66	28,77	37,19	29,18	37,73	29,61	38,29	30,05
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;PANTOTENATO DE CALCIO;CIANOCOBALAMINA

541820060131307	COMPLEXO B 12 (EMS)	32,65 MG + 3,3 MG + 10 MG + 50 MG + 25 MG +15 MCG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 (**)	22,94	18,00	26,51	20,80	28,35	22,25	28,55	22,40	28,75	22,56	29,16	22,88	29,58	23,21	30,01	23,55	30,46	23,90
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;ÁCIDO FÓLICO;FITOMENADIONA;BIOTINA;COLECALCIFEROL

513200701154413	TREZEVIT AB (INPHARMA LABORATORIOS)	SOL INJ IV A CX 25 FA VD AMB X 5 ML + SOL INJ IV B CX 25 FA VD AMB X 5 ML - PED	355,98	279,34	411,37	322,80	439,89	345,18	442,97	347,60	446,08	350,04	452,45	355,04	459,00	360,18	465,74	365,47	472,68	370,91
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;DEXTROALFATOCOFEROL;COCARBOXILASE;ÁCIDO FÓLICO;RIBOFLAVINA FOSFATO DE SÓDIO;BIOTINA;COLECALCIFEROL

503200201154312	CERNE-12 (BAXTER HOSPITALAR)	PO LIOF INJ IV CX 10 FA VD AMB X 5ML	277,89	218,06	315,78	247,79	334,81	262,73	336,84	264,32	338,89	265,93	343,07	269,21	347,36	272,57	351,76	276,03	356,27	279,57
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO;FITOMENADIONA;BIOTINA;COLECALCIFEROL

513200702150411	TREZEVIT AB (INPHARMA LABORATORIOS)	SOL INJ IV A CX 25 FA VD AMB X 5 ML + SOL INJ IV B CX 25 FA VD AMB X 5 ML - AD	355,98	279,34	411,37	322,80	439,89	345,18	442,97	347,60	446,08	350,04	452,45	355,04	459,00	360,18	465,74	365,47	472,68	370,91
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;ACETATO DE RETINOL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;CARBONATO DE CÁLCIO;CLORIDRATO DE TIAMINA;ÓXIDO DE ZINCO;CARBONATO DE MAGNÉSIO;COLECALCIFEROL

511303901117422	SUPLAN (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	50,16	39,36	57,96	45,48	61,98	48,64	62,42	48,98	62,86	49,33	63,75	50,02	64,68	50,76	65,63	51,50	66,60	52,26
-----------------	---	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO ANIDRO;PALMITATO DE RETINOL;PANAX GINSENG C. A. MEY.;LECITINA DE SOJA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;RUTOSÍDEO;FUMARATO FERROSO;SULFATO

524819120007907	VITERGAN MASTER (MARJAN E COMÉRCIO)	CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	62,77	49,26	72,54	56,92	77,57	60,87	78,11	61,29	78,66	61,72	79,78	62,60	80,94	63,51	82,12	64,44	83,35	65,41
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524819120008007	VITERGAN MASTER (MARJAN E COMÉRCIO)	CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	24,69	19,37	28,53	22,39	30,51	23,94	30,72	24,11	30,94	24,28	31,38	24,62	31,84	24,99	32,30	25,35	32,78	25,72
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO ANIDRO;PALMITATO DE RETINOL;PANAX GINSENG C. A. MEY.;LECITINA DE SOJA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;OXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;RUTOSÍDEO;FUMARATO FERROSO;SULFATO CÚPRIC

524820090010907	VITERGAN MASTER (MARJAN E COMÉRCIO)	CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	103,29	81,05	119,36	93,66	127,64	100,16	128,53	100,86	129,43	101,56	131,28	103,02	133,18	104,51	135,14	106,04	137,15	107,62
-----------------	-------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;SULFATO DE ZINCO;SULFATO CÚPRICO;CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA

505520030021107	SUPRIUM (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	DRG CT FR VD AMB X 60 (**)	59,24	46,49	68,46	53,72	73,20	57,44	73,72	57,85	74,23	58,25	75,29	59,08	76,38	59,93	77,51	60,82	78,66	61,72
-----------------	---	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINATO DE BENZILA;HEPARINA SÓDICA SUÍNA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINATO DE BENZILA;HEPARINA SÓDICA SUÍNA

500209401161417	TROMBOFOB (ABBOTT S DO BRASIL)	50 UI/G +2,067 MG/G POM DERM CT BG AL X 40 G (**)	10,11	7,93	11,68	9,17	12,49	9,80	12,58	9,87	12,67	9,94	12,85	10,08	13,04	10,23	13,23	10,38	13,42	10,53
-----------------	--------------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINA

507300801113410	LONCORD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	17,20	13,50	19,55	15,34	20,72	16,26	20,85	16,36	20,98	16,46	21,23	16,66	21,50	16,87	21,77	17,08	22,05	17,30
-----------------	--	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507300802111411	LONCORD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	40,07	31,44	45,53	35,73	48,28	37,89	48,57	38,11	48,87	38,35	49,47	38,82	50,09	39,31	50,72	39,80	51,37	40,31
-----------------	--	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO

538912060016913	ADALAT (BAYER)	10 MG CAP GEL CT BL AL/AL X 60	33,64	26,40	38,23	30,00	40,53	31,80	40,78	32,00	41,02	32,19	41,53	32,59	42,05	33,00	42,58	33,41	43,13	33,84
-----------------	----------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504614120026917	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	12,76	10,01	14,50	11,38	15,37	12,06	15,47	12,14	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67	16,36	12,84
-----------------	---	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538912060017613	ADALAT (BAYER)	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	23,36	18,33	26,55	20,83	28,14	22,08	28,32	22,22	28,49	22,36	28,84	22,63	29,20	22,91	29,57	23,20	29,95	23,50
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO																					
504614120027017	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	19,73	15,48	22,42	17,59	23,77	18,65	23,92	18,77	24,06	18,88	24,36	19,12	24,66	19,35	24,97	19,59	25,29	19,84	
510413100099403	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	20,30	15,93	23,07	18,10	24,46	19,19	24,61	19,31	24,76	19,43	25,06	19,66	25,38	19,92	25,70	20,17	26,03	20,43	
538912060017113	ADALAT (BAYER)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	132,98	104,35	151,11	118,58	160,22	125,72	161,19	126,49	162,17	127,25	164,17	128,82	166,23	130,44	168,33	132,09	170,49	133,78	
525103802115417	NIFEDIPRESS (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	16,13	12,66	18,33	14,38	19,43	15,25	19,55	15,34	19,67	15,43	19,91	15,62	20,16	15,82	20,42	16,02	20,68	16,23	
525115050025503	NIFEDIPRESS (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	204,78	160,69	232,70	182,60	246,72	193,60	248,22	194,78	249,73	195,96	252,81	198,38	255,98	200,87	259,22	203,41	262,54	206,02	
538912060017713	ADALAT (BAYER)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	34,62	27,17	39,34	30,87	41,71	32,73	41,96	32,93	42,22	33,13	42,74	33,54	43,28	33,96	43,82	34,38	44,38	34,82	
538912060017203	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 15	81,25	63,76	92,33	72,45	97,89	76,81	98,48	77,28	99,09	77,76	100,31	78,71	101,56	79,69	102,85	80,71	104,17	81,74	
538912060017303	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	162,48	127,50	184,64	144,89	195,76	153,61	196,95	154,55	198,15	155,49	200,59	157,40	203,10	159,37	205,67	161,39	208,31	163,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO

538912060017513	ADALAT (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	239,28	187,76	271,91	213,37	288,29	226,22	290,04	227,60	291,80	228,97	295,41	231,81	299,10	234,70	302,89	237,68	306,77	240,72
-----------------	----------------	----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NILOTINIBE

526516060086803	TASIGNA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	12905,66	10127,07	14665,53	11508,04	15548,98	12201,28	15643,22	12275,23	15738,61	12350,09	15932,91	12502,55	16132,08	12658,84	16336,28	12819,08	16545,71	12983,42
-----------------	------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526514070079204	TASIGNA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 112	16060,38	12602,58		14321,12		15183,83		15275,85		15369,00		15558,74	20075,48	15753,23	20329,60	15952,64	20590,23	16157,15
-----------------	------------------------------------	--	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

517605901119415	SCAFLOGIN (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	----------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531624201114413	NIMESILAM (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	15,70	12,32	17,84	14,00	18,92	14,85	19,03	14,93	19,15	15,03	19,38	15,21	19,63	15,40	19,87	15,59	20,13	15,80
-----------------	------------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538811901113419	INFLALID (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	21,46	16,84	24,39	19,14	25,86	20,29	26,01	20,41	26,17	20,54	26,49	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507718601113113	NIMESULIDA (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	22,74	17,84	25,84	20,28	27,40	21,50	27,56	21,63	27,73	21,76	28,07	22,03	28,43	22,31	28,78	22,58	29,15	22,87
-----------------	------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

538800201115111	NIMESULIDA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	23,78	18,66	27,02	21,20	28,65	22,48	28,82	22,61	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,10	23,62	30,49	23,93
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525920020054507	NIMESULIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	23,80	18,68	27,05	21,23	28,67	22,50	28,85	22,64	29,02	22,77	29,38	23,05	29,75	23,34	30,13	23,64	30,51	23,94
-----------------	---	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122070157506	NIMESULIDA (GERMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	23,81	18,68	27,06	21,23	28,69	22,51	28,86	22,65	29,04	22,79	29,40	23,07	29,76	23,35	30,14	23,65	30,53	23,96
-----------------	---------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532916100018303	UCITON (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	10,57	8,29	12,01	9,42	12,73	9,99	12,81	10,05	12,89	10,11	13,05	10,24	13,21	10,37	13,38	10,50	13,55	10,63
-----------------	----------------------	-----------------------------------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517620120026307	SCAFLOGIN (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517621010026607	NIMESULIDA (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533010001113416	SCALID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	20,17	15,83	22,92	17,99	24,30	19,07	24,45	19,19	24,60	19,30	24,90	19,54	25,21	19,78	25,53	20,03	25,86	20,29
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533022050078406	NIMESULIDA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	23,81	18,68	27,06	21,23	28,69	22,51	28,86	22,65	29,04	22,79	29,40	23,07	29,76	23,35	30,14	23,65	30,53	23,96
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

517618100026106	NIMESULIDA (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
528518070135006	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10	19,79	15,53	22,49	17,65	23,84	18,71	23,99	18,83	24,13	18,93	24,43	19,17	24,74	19,41	25,05	19,66	25,37	19,91
528518070135106	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 12	23,76	18,64	27,00	21,19	28,63	22,47	28,80	22,60	28,98	22,74	29,33	23,01	29,70	23,31	30,08	23,60	30,46	23,90
528518070135406	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 150 (EMB FRAC)	297,23	233,24	337,76	265,04	358,11	281,01	360,28	282,71	362,48	284,44	366,95	287,95	371,54	291,55	376,24	295,24	381,06	299,02
528518070135206	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20	39,61	31,08	45,01	35,32	47,72	37,45	48,01	37,67	48,30	37,90	48,90	38,37	49,51	38,85	50,14	39,35	50,78	39,85
528518070135306	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30	59,43	46,63	67,53	52,99	71,60	56,18	72,04	56,53	72,48	56,88	73,37	57,57	74,29	58,30	75,23	59,03	76,19	59,79
528518070135606	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 350	693,57	544,24	788,15	618,46	835,63	655,72	840,69	659,69	845,82	663,72	856,26	671,91	866,96	680,30	877,94	688,92	889,19	697,75
528518070135806	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 360 (EMB FRAC)	713,38	559,79	810,66	636,12	859,49	674,44	864,70	678,53	869,98	682,67	880,72	691,10	891,73	699,74	903,01	708,59	914,59	717,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

528518070135506	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 480 (EMB FRAC)	951,19	746,40	1080,90	848,18	1146,01	899,27	1152,96	904,73	1159,99	910,24	1174,31	921,48	1188,99	933,00	1204,04	944,81	1219,47	956,92
528518070135706	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500	990,82	777,50	1125,93	883,52	1193,76	936,74	1200,99	942,42	1208,32	948,17	1223,23	959,87	1238,53	971,88	1254,20	984,17	1270,28	996,79
504623030092107	NEOSULIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	21,65	16,99	24,60	19,30	26,08	20,46	26,24	20,59	26,40	20,72	26,73	20,98	27,06	21,23	27,41	21,51	27,76	21,78
504618100072107	NEOSULIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	21,65	16,99	24,60	19,30	26,08	20,46	26,24	20,59	26,40	20,72	26,73	20,98	27,06	21,23	27,41	21,51	27,76	21,78
504615030028306	NIMESULIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	22,27	17,48	25,31	19,86	26,83	21,05	26,99	21,18	27,16	21,31	27,49	21,57	27,84	21,85	28,19	22,12	28,55	22,40
552919110083517	NIMESULIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	23,78	18,66	27,02	21,20	28,65	22,48	28,82	22,61	29,00	22,76	29,36	23,04	29,73	23,33	30,10	23,62	30,49	23,93
525320020066007	NIFLAG (NOVA QUIMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	24,90	19,54	28,30	22,21	30,00	23,54	30,18	23,68	30,37	23,83	30,74	24,12	31,13	24,43	31,52	24,73	31,92	25,05
525308101119118	NIMESULIDA (NOVA QUIMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	24,90	19,54	28,30	22,21	30,00	23,54	30,18	23,68	30,37	23,83	30,74	24,12	31,13	24,43	31,52	24,73	31,92	25,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

500509304119311	NISULID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	36,63	28,74	41,63	32,67	44,13	34,63	44,40	34,84	44,67	35,05	45,22	35,48	45,79	35,93	46,37	36,39	46,96	36,85
533514080026806	NIMESULIDA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	9,29	7,29	10,56	8,29	11,19	8,78	11,26	8,84	11,33	8,89	11,47	9,00	11,61	9,11	11,76	9,23	11,91	9,35
533512090023103	NIMELIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	9,39	7,37	10,67	8,37	11,31	8,87	11,38	8,93	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45
526216010010606	NIMESULIDA (1FARMA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	11,78	9,24	13,39	10,51	14,19	11,13	14,28	11,21	14,37	11,28	14,54	11,41	14,73	11,56	14,91	11,70	15,10	11,85
506416020031306	NIMESULIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	13,79	10,82	15,67	12,30	16,61	13,03	16,72	13,12	16,82	13,20	17,02	13,35	17,24	13,53	17,46	13,70	17,68	13,87
506402501110413	CIMELIDE (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	15,29	12,00	17,38	13,64	18,42	14,45	18,53	14,54	18,65	14,64	18,88	14,82	19,11	15,00	19,35	15,18	19,60	15,38
541518090010104	MYZILDREM (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	18,21	14,29	20,69	16,24	21,94	17,22	22,07	17,32	22,21	17,43	22,48	17,64	22,76	17,86	23,05	18,09	23,35	18,32
508013603113110	NIMESULIDA (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	20,23	15,87	22,99	18,04	24,37	19,12	24,52	19,24	24,67	19,36	24,98	19,60	25,29	19,85	25,61	20,10	25,94	20,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

517112030011104	NISUFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	23,48	18,42	26,68	20,94	28,29	22,20	28,46	22,33	28,63	22,47	28,99	22,75	29,35	23,03	29,72	23,32	30,10	23,62
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541518090010404	MYZILDREM (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	182,10	142,89	206,93	162,38	219,40	172,16	220,73	173,21	222,07	174,26	224,81	176,41	227,63	178,62	230,51	180,88	233,46	183,20
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533505102119415	NIMELIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504	165,90	130,18	188,52	147,93	199,88	156,85	201,09	157,80	202,32	158,76	204,81	160,71	207,38	162,73	210,00	164,79	212,69	166,90
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541518090010204	MYZILDREM (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC)	91,04	71,44	103,45	81,18	109,69	86,07	110,35	86,59	111,02	87,12	112,40	88,20	113,80	89,30	115,24	90,43	116,72	91,59
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541518090010304	MYZILDREM (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	136,57	107,17	155,19	121,78	164,54	129,11	165,54	129,90	166,55	130,69	168,60	132,30	170,71	133,96	172,87	135,65	175,09	137,39
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517616020022903	SCAFLOGIN (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

589021070000417	OPTAFLAN (GALLIA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12	23,95	18,79	27,22	21,36	28,86	22,65	29,03	22,78	29,21	22,92	29,57	23,20	29,94	23,49	30,32	23,79	30,71	24,10
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517604701116414	OPTAFLAN (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12	26,56	20,84	30,18	23,68	32,00	25,11	32,19	25,26	32,39	25,42	32,79	25,73	33,20	26,05	33,62	26,38	34,05	26,72
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

506417070033106	NIMESULIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600	1011,23	793,51	1149,13	901,72	1218,35	956,04	1225,73	961,83	1233,21	967,70	1248,43	979,64	1264,04	991,89	1280,04	1004,45	1296,45	1017,32
-----------------	----------------------------------	--------------------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------

506413020027103	CIMELIDE (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600	46,95	36,84	53,35	41,86	56,57	44,39	56,91	44,66	57,26	44,93	57,96	45,48	58,69	46,05	59,43	46,63	60,19	47,23
-----------------	--------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506320110035707	NIMESULIDA (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 12	17,76	13,94	20,18	15,84	21,40	16,79	21,53	16,90	21,66	17,00	21,93	17,21	22,20	17,42	22,48	17,64	22,77	17,87
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540522030007904	NIMSY (MABRA)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 12	26,00	20,40	29,55	23,19	31,33	24,58	31,52	24,73	31,71	24,88	32,10	25,19	32,50	25,50	32,91	25,82	33,33	26,15
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506320120036907	PREXULID (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 12	26,00	20,40	29,55	23,19	31,33	24,58	31,52	24,73	31,71	24,88	32,10	25,19	32,50	25,50	32,91	25,82	33,33	26,15
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540522030007804	NIMSY (MABRA)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 4	8,67	6,80	9,85	7,73	10,45	8,20	10,51	8,25	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	11,12	8,73
-----------------	---------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

500509309110312	NISULID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 12	40,46	31,75	45,98	36,08	48,75	38,25	49,04	38,48	49,34	38,72	49,95	39,20	50,58	39,69	51,22	40,19	51,87	40,70
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500514110058003	NISULID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 4	12,83	10,07	14,58	11,44	15,46	12,13	15,55	12,20	15,65	12,28	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74	16,45	12,91
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

506410601161118	NIMESULIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G GEL CT BG AL X 30G (**)	10,72	8,41	12,39	9,72	13,25	10,40	13,34	10,47	13,43	10,54	13,63	10,70	13,82	10,84	14,03	11,01	14,23	11,17
504617050060617	NIMESULIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	13,18	10,34	15,23	11,95	16,29	12,78	16,40	12,87	16,52	12,96	16,75	13,14	16,99	13,33	17,24	13,53	17,50	13,73
527919060035406	NIMESULIDA (PHARLAB)	20 MG/G GEL CX 50 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	332,97	261,28	378,38	296,91	401,17	314,80	403,60	316,70	406,06	318,64	411,07	322,57	416,21	326,60	421,48	330,74	426,88	334,97
507718603167113	NIMESULIDA (EMS)	20 MG/G GEL DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,13	10,30	15,17	11,90	16,23	12,74	16,34	12,82	16,45	12,91	16,69	13,10	16,93	13,29	17,18	13,48	17,43	13,68
526129301162111	NIMESULIDA (GERMED)	20 MG/G GEL DERM CT BG AL X 30 G (**)	13,14	10,31	15,18	11,91	16,24	12,74	16,35	12,83	16,47	12,92	16,70	13,10	16,94	13,29	17,19	13,49	17,45	13,69
525914040018606	NIMESULIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G GEL DERM CT BG AL X 40 G (**)	12,77	10,02	14,76	11,58	15,78	12,38	15,89	12,47	16,00	12,55	16,23	12,74	16,47	12,92	16,71	13,11	16,96	13,31
525905101161411	NIZUIL GEL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G GEL DERM CT BG AL X 40 G (**)	13,89	10,90	16,05	12,59	17,16	13,47	17,28	13,56	17,41	13,66	17,65	13,85	17,91	14,05	18,17	14,26	18,44	14,47
507301901111310	ARFLEX RETARD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	200 MG CAP AP CT BL AL PLAS TRANS X 12	52,61	41,28	59,78	46,91	63,39	49,74	63,77	50,04	64,16	50,35	64,95	50,97	65,76	51,60	66,59	52,25	67,45	52,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

507301902118319	ARFLEX RETARD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	200 MG CAP AP CT BL AL PLAS TRANS X 6	27,71	21,74	31,49	24,71	33,39	26,20	33,59	26,36	33,79	26,51	34,21	26,84	34,64	27,18	35,08	27,53	35,53	27,88
517105703164412	NISUFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	20MG/G GEL CT BG AL X 40G (**)	23,58	18,50	27,25	21,38	29,14	22,87	29,34	23,02	29,55	23,19	29,97	23,52	30,40	23,85	30,85	24,21	31,31	24,57
517622060027604	SCAFLOGIN GOTAS (GLOBO SA)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 15 ML	17,92	14,06	20,36	15,98	21,59	16,94	21,72	17,04	21,85	17,14	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,97	18,02
517622080027706	NIMESULIDA (GLOBO SA)	50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 15 ML	19,59	15,37	22,26	17,47	23,60	18,52	23,75	18,64	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,80	19,46	25,12	19,71
504617050060717	NIMESULIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	16,87	13,24	19,17	15,04	20,33	15,95	20,45	16,05	20,57	16,14	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,63	16,97
533505104138417	NIMELIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML	344,13	270,04	391,06	306,86	414,61	325,34	417,13	327,32	419,67	329,31	424,85	333,38	430,16	337,55	435,61	341,82	441,19	346,20
533505103131419	NIMELIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	14,54	11,41	16,52	12,96	17,52	13,75	17,62	13,83	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27	18,41	14,45	18,64	14,63
533514100028306	NIMESULIDA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	14,71	11,54	16,72	13,12	17,72	13,90	17,83	13,99	17,94	14,08	18,16	14,25	18,39	14,43	18,62	14,61	18,86	14,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA

508013602133118	NIMESULIDA (EUROFARMA S)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	17,68	13,87	20,09	15,76	21,30	16,71	21,43	16,82	21,56	16,92	21,83	17,13	22,10	17,34	22,38	17,56	22,67	17,79
507718602136117	NIMESULIDA (EMS)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	19,02	14,92	21,61	16,96	22,92	17,99	23,05	18,09	23,20	18,21	23,48	18,42	23,78	18,66	24,08	18,90	24,38	19,13
525920020054407	NIMESULIDA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	19,58	15,36	22,25	17,46	23,59	18,51	23,73	18,62	23,88	18,74	24,17	18,97	24,48	19,21	24,78	19,44	25,10	19,70
525319110061807	NIFLAG (NOVA QUIMICA)	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	25,71	20,17	29,22	22,93	30,98	24,31	31,16	24,45	31,35	24,60	31,74	24,91	32,14	25,22	32,54	25,53	32,96	25,86
517604702139418	OPTAFLAN (GLOBO SA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC CGT X 15 ML	22,77	17,87	25,88	20,31	27,43	21,52	27,60	21,66	27,77	21,79	28,11	22,06	28,46	22,33	28,82	22,61	29,19	22,90
526216010010506	NIMESULIDA (1FARMA INDUSTRIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	14,27	11,20	16,22	12,73	17,19	13,49	17,30	13,58	17,40	13,65	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35
531624202137417	NIMESILAM (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81
506402502133417	CIMELIDE (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	14,86	11,66	16,89	13,25	17,90	14,05	18,01	14,13	18,12	14,22	18,35	14,40	18,58	14,58	18,81	14,76	19,05	14,95

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA																					
506420100043307	NIMESULIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
520728901133118	NIMESULIDA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	17,74	13,92	20,16	15,82	21,37	16,77	21,50	16,87	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,63	22,74	17,84	
538811902136412	INFLALID (LEGRAND PHARMA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	21,46	16,84	24,39	19,14	25,86	20,29	26,01	20,41	26,17	20,54	26,49	20,79	26,83	21,05	27,16	21,31	27,51	21,59	
520715403131413	NIMESULIX (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	18,41	14,45	20,92	16,42	22,18	17,40	22,32	17,52	22,45	17,62	22,73	17,84	23,01	18,06	23,30	18,28	23,60	18,52	
552919110083617	NIMESULIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	19,56	15,35	22,23	17,44	23,57	18,50	23,71	18,61	23,85	18,71	24,15	18,95	24,45	19,19	24,76	19,43	25,08	19,68	
500509301136411	NISULID (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	30,14	23,65	34,25	26,88	36,31	28,49	36,53	28,66	36,76	28,85	37,21	29,20	37,68	29,57	38,15	29,94	38,64	30,32	
510401703133418	NISOFLAN (GEOLAB)	50 MG/ML SUSP OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	17,52	13,75	19,91	15,62	21,11	16,57	21,24	16,67	21,37	16,77	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,62	
510421080185403	NISOFLAN (GEOLAB)	50 MG/ML SUSP OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML	756,47	593,60	859,63	674,55	911,41	715,18	916,93	719,51	922,52	723,90	933,91	732,84	945,59	742,01	957,56	751,40	969,83	761,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA

540920020041407	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL AL X 10	27,56	21,63	31,32	24,58	33,20	26,05	33,41	26,22	33,61	26,37	34,02	26,69	34,45	27,03	34,89	27,38	35,33	27,72
540920020041307	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL AL X 4	10,99	8,62	12,49	9,80	13,24	10,39	13,32	10,45	13,40	10,51	13,57	10,65	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06
540915090015617	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,56	21,63	31,32	24,58	33,20	26,05	33,41	26,22	33,61	26,37	34,02	26,69	34,45	27,03	34,89	27,38	35,33	27,72
540919120040307	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,58	64,80	93,84	73,64	99,49	78,07	100,10	78,55	100,71	79,03	101,95	80,00	103,23	81,01	104,53	82,02	105,87	83,08
540915090015717	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	10,99	8,62	12,49	9,80	13,24	10,39	13,32	10,45	13,40	10,51	13,57	10,65	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06

PRINCÍPIO ATIVO: NIMODIPINO

533520070032407	MIOCARDIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	38,27	30,03	43,49	34,13	46,11	36,18	46,39	36,40	46,67	36,62	47,25	37,08	47,84	37,54	48,44	38,01	49,06	38,50
-----------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NIMOTUZUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NIMOTUZUMABE

508027802156219	CIMAHHER (EUROFARMA S)	50 MG SOL INJ IV CT 4 FA VD INC X 10 ML	5387,33	4227,44	6121,97	4803,91	6490,76	5093,30	6530,10	5124,17	6569,91	5155,41	6651,03	5219,06	6734,16	5284,29	6819,41	5351,19	6906,83	5419,79
-----------------	------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA

538816201136115	NISTATINA (LEGRAND PHARMA)	100 000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML+ CGT	21,51	16,88	24,44	19,18	25,92	20,34	26,07	20,46	26,23	20,58	26,56	20,84	26,89	21,10	27,23	21,37	27,58	21,64
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526123301136111	NISTATINA (GERMED)	100 000UI/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML + CGT	20,34	15,96	23,11	18,13	24,51	19,23	24,65	19,34	24,80	19,46	25,11	19,70	25,43	19,96	25,75	20,21	26,08	20,47
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501113120021403	DERMODEX (TAKEDA PHARMA .)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,46	7,42	10,93	8,58	11,69	9,17	11,77	9,24	11,85	9,30	12,02	9,43	12,20	9,57	12,38	9,72	12,56	9,86
-----------------	----------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

501113120021503	DERMODEX (TAKEDA PHARMA .)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,94	14,86	21,89	17,18	23,40	18,36	23,57	18,50	23,73	18,62	24,07	18,89	24,42	19,16	24,78	19,44	25,15	19,74
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540416090010203	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML + COP	19,83	15,56	22,53	17,68	23,89	18,75	24,04	18,86	24,18	18,97	24,48	19,21	24,79	19,45	25,10	19,70	25,42	19,95
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540419010011003	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100.000 UI/ML SUS CT FR PLAS AMB X 50ML + COP	20,93	16,42	23,78	18,66	25,22	19,79	25,37	19,91	25,52	20,02	25,84	20,28	26,16	20,53	26,49	20,79	26,83	21,05
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA

525922030070303	MICOSTALAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 40 ML + CGT	15,87	12,45	18,03	14,15	19,12	15,00	19,24	15,10	19,35	15,18	19,59	15,37	19,84	15,57	20,09	15,76	20,35	15,97
525922030071807	MICOSTALAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	20,10	15,77	22,84	17,92	24,22	19,01	24,36	19,11	24,51	19,23	24,81	19,47	25,13	19,72	25,44	19,96	25,77	20,22
507718702130110	NISTATINA (EMS)	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	22,55	17,69	25,63	20,11	27,17	21,32	27,33	21,45	27,50	21,58	27,84	21,85	28,19	22,12	28,54	22,39	28,91	22,69
540401301134413	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML	19,83	15,56	22,53	17,68	23,89	18,75	24,04	18,86	24,18	18,97	24,48	19,21	24,79	19,45	25,10	19,70	25,42	19,95
540419010010903	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100.000 UI/ML SUS CX 50 FR PLAS AMB X 50ML + 50 COP	486,33	381,62	552,65	433,66	585,94	459,79	589,49	462,57	593,09	465,40	600,41	471,14	607,91	477,03	615,61	483,07	623,50	489,26
540413050007703	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100.000 UI/ML SUS CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 COP	460,54	361,39	523,34	410,66	554,87	435,41	558,23	438,04	561,63	440,71	568,57	446,16	575,68	451,74	582,96	457,45	590,44	463,32
528504209134114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	18,36	14,41	20,86	16,37	22,12	17,36	22,25	17,46	22,39	17,57	22,67	17,79	22,95	18,01	23,24	18,24	23,54	18,47
505500401139414	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	22,34	17,53	25,39	19,92	26,92	21,12	27,08	21,25	27,24	21,37	27,58	21,64	27,93	21,92	28,28	22,19	28,64	22,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA																					
506711101133112	NISTATINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	20,40	16,01	23,18	18,19	24,58	19,29	24,73	19,41	24,88	19,52	25,19	19,77	25,50	20,01	25,82	20,26	26,15	20,52	
520723302134418	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	21,86	17,15	24,84	19,49	26,34	20,67	26,50	20,80	26,66	20,92	26,99	21,18	27,33	21,45	27,67	21,71	28,03	22,00	
520721080113903	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + COP	15,79	12,39	17,94	14,08	19,02	14,92	19,14	15,02	19,26	15,11	19,49	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88	
504617020050717	NISTATINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	16,65	13,07	18,92	14,85	20,06	15,74	20,18	15,83	20,30	15,93	20,56	16,13	20,81	16,33	21,08	16,54	21,35	16,75	
504616030036317	NEO MISTATIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	25,49	20,00	28,97	22,73	30,71	24,10	30,90	24,25	31,09	24,40	31,47	24,69	31,86	25,00	32,27	25,32	32,68	25,64	
520715503134112	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	18,90	14,83	21,48	16,86	22,77	17,87	22,91	17,98	23,05	18,09	23,33	18,31	23,63	18,54	23,92	18,77	24,23	19,01	
520721080114006	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + COP	18,90	14,83	21,48	16,86	22,77	17,87	22,91	17,98	23,05	18,09	23,33	18,31	23,63	18,54	23,92	18,77	24,23	19,01	
528504210132111	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML	777,16	609,84	883,14	693,00	936,34	734,75	942,01	739,19	947,76	743,71	959,46	752,89	971,45	762,30	983,75	771,95	996,36	781,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA

528504212135118	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML	326,45	256,17	370,97	291,10	393,31	308,63	395,70	310,51	398,11	312,40	403,02	316,25	408,06	320,20	413,23	324,26	418,53	328,42
525306401131117	NISTATINA (NOVA QUIMICA)	100000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	20,74	16,27	23,57	18,50	24,99	19,61	25,14	19,73	25,29	19,84	25,60	20,09	25,93	20,35	26,25	20,60	26,59	20,87
510407401163119	NISTATINA (GEOLAB)	25.000 U.I./ G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37
510804701163115	NISTATINA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	9,55	7,49	10,85	8,51	11,51	9,03	11,58	9,09	11,65	9,14	11,79	9,25	11,94	9,37	12,09	9,49	12,24	9,60
505500402161413	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G	30,79	24,16	34,99	27,46	37,10	29,11	37,32	29,28	37,55	29,47	38,01	29,83	38,49	30,20	38,97	30,58	39,47	30,97
505515080021403	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	30,79	24,16	34,99	27,46	37,10	29,11	37,32	29,28	37,55	29,47	38,01	29,83	38,49	30,20	38,97	30,58	39,47	30,97
546719020113806	NISTATINA (SANOFI MEDLEY .)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,70	7,61	11,02	8,65	11,69	9,17	11,76	9,23	11,83	9,28	11,98	9,40	12,13	9,52	12,28	9,64	12,44	9,76
520715501166114	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	13,14	10,31	14,93	11,72	15,83	12,42	15,93	12,50	16,02	12,57	16,22	12,73	16,43	12,89	16,63	13,05	16,85	13,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA																					
528504215169110	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	13,30	10,44	15,11	11,86	16,02	12,57	16,12	12,65	16,22	12,73	16,42	12,88	16,63	13,05	16,84	13,22	17,05	13,38	
504616070040806	NISTATINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	13,61	10,68	15,47	12,14	16,40	12,87	16,50	12,95	16,60	13,03	16,80	13,18	17,01	13,35	17,23	13,52	17,45	13,69	
501113090020914	MICOSTATIN (TAKEDA PHARMA)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	17,88	14,03	20,32	15,95	21,54	16,90	21,67	17,00	21,80	17,11	22,07	17,32	22,35	17,54	22,63	17,76	22,92	17,98	
504616030036417	NEO MISTATIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	22,61	17,74	25,69	20,16	27,24	21,38	27,41	21,51	27,57	21,63	27,91	21,90	28,26	22,18	28,62	22,46	28,99	22,75	
525915060024103	MICOSTALAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	19,91	15,62	22,63	17,76	23,99	18,82	24,13	18,93	24,28	19,05	24,58	19,29	24,89	19,53	25,20	19,77	25,53	20,03	
528504213166114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	249,90	196,10	283,98	222,84	301,08	236,26	302,91	237,69	304,76	239,15	308,52	242,10	312,38	245,13	316,33	248,22	320,38	251,40	
528504214162112	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	299,89	235,32	340,78	267,41	361,31	283,52	363,50	285,24	365,72	286,98	370,23	290,52	374,86	294,15	379,61	297,88	384,47	301,69	
520715502162112	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	623,93	489,60	709,01	556,36	751,72	589,87	756,28	593,45	760,89	597,07	770,28	604,44	779,91	611,99	789,78	619,74	799,91	627,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA																					
520704301160419	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	25.000UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	22,99	18,04	26,57	20,85	28,41	22,29	28,61	22,45	28,81	22,61	29,22	22,93	29,64	23,26	30,08	23,60	30,53	23,96	
510410401160411	NISTRAZIN (GEOLAB)	25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	14,28	11,21	16,23	12,74	17,20	13,50	17,31	13,58	17,41	13,66	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,31	14,37	
532301601161114	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	11,25	8,83	12,78	10,03	13,55	10,63	13,64	10,70	13,72	10,77	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17	14,42	11,31	
532301602166111	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) + 1400 APLIC	179,89	141,16	204,42	160,41	216,73	170,07	218,05	171,10	219,38	172,15	222,09	174,27	224,86	176,45	227,71	178,68	230,63	180,98	
532315020008606	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 1400 APLIC	653,30	512,64	742,39	582,55	787,11	617,65	791,88	621,39	796,71	625,18	806,54	632,89	816,63	640,81	826,96	648,92	837,56	657,23	
510005702169416	FURP - NISTATINA (FURP)	25000 UI/G CREM VAG CX 50 CT BG AL X 60 G + 14 APLIC (EMB HOSP)	548,90	430,72		489,46		518,95		522,08		525,27		531,75	686,13	538,41	694,81	545,22	703,72	552,21	
505500403115415	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500.000 UI DRG CT ENV AL X 16	30,36	23,82	34,50	27,07	36,58	28,70	36,80	28,88	37,02	29,05	37,48	29,41	37,95	29,78	38,43	30,16	38,92	30,54	

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;METRONIDAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;METRONIDAZOL																					
528504004168114	METRONIDAZOL + NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	28,15	22,09	32,53	25,53	34,79	27,30	35,03	27,49	35,28	27,69	35,78	28,08	36,30	28,49	36,83	28,90	37,38	29,33	
510409701164117	METRONIDAZOL + NISTATINA (GEOLAB)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	30,19	23,69	34,89	27,38	37,31	29,28	37,57	29,48	37,83	29,68	38,37	30,11	38,93	30,55	39,50	31,00	40,09	31,46	
520716030100406	METRONIDAZOL + NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	31,73	24,90	36,67	28,77	39,21	30,77	39,48	30,98	39,76	31,20	40,33	31,65	40,91	32,10	41,51	32,57	42,13	33,06	
576720050067617	FLAGYL NISTATINA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	48,80	38,29	56,39	44,25	60,30	47,32	60,72	47,65	61,15	47,98	62,02	48,67	62,92	49,37	63,85	50,10	64,80	50,85	
505510501160412	TRICOMAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC DESCART	50,10	39,31	57,89	45,43	61,91	48,58	62,34	48,92	62,78	49,26	63,68	49,97	64,60	50,69	65,55	51,44	66,52	52,20	
528504003161116	METRONIDAZOL + NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	622,41	488,41	719,25	564,40	769,13	603,54	774,50	607,75	779,95	612,03	791,08	620,76	802,53	629,75	814,32	639,00	826,46	648,52	
510410301166418	TRINODAZOL NISTATINA (GEOLAB)	100MG/G + 20.000UI/G CREM VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC DESC	34,99	27,46	40,43	31,73	43,24	33,93	43,54	34,17	43,85	34,41	44,47	34,90	45,12	35,41	45,78	35,92	46,46	36,46	

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;OXIDO DE ZINCO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;OXIDO DE ZINCO																					
525319120064407	NQZIN BABY (NOVA QUIMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	32,45	25,46	37,50	29,43	40,10	31,47	40,38	31,69	40,66	31,91	41,24	32,36	41,84	32,83	42,46	33,32	43,09	33,81	
541820120155207	POMAGLÓS TRATAMENTO (EMS)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	
607023010080717	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO																					
527916020021706	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP) (**)	1162,01	911,83	1342,80	1053,70	1435,93	1126,77	1445,96	1134,65	1456,13	1142,63	1476,91	1158,93	1498,29	1175,71	1520,29	1192,97	1542,96	1210,76	
538811201162417	DERMOSTATIN (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	
538810101164118	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	
526113801160111	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (GERMED)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO

501112050019013	DERMODEX (TAKEDA PHARMA .)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	49,65	38,96	57,37	45,02	61,35	48,14	61,78	48,48	62,22	48,82	63,10	49,51	64,02	50,24	64,96	50,97	65,93	51,74
517609801161110	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (GLOBO SA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	16,85	13,22	19,47	15,28	20,82	16,34	20,97	16,46	21,11	16,56	21,42	16,81	21,73	17,05	22,05	17,30	22,37	17,55
504617040060217	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	17,18	13,48	19,85	15,58	21,23	16,66	21,38	16,78	21,53	16,89	21,84	17,14	22,15	17,38	22,48	17,64	22,81	17,90
507729701165110	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (EMS)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23
525306501160119	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (NOVA QUÍMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	18,46	14,49	21,33	16,74	22,81	17,90	22,97	18,02	23,13	18,15	23,46	18,41	23,80	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23
517610601160416	DERMONASE (GLOBO SA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	20,22	15,87	23,37	18,34	24,99	19,61	25,16	19,74	25,34	19,88	25,70	20,17	26,07	20,46	26,45	20,75	26,85	21,07
520732901169412	HIPODERTRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	24,95	19,58	28,83	22,62	30,83	24,19	31,05	24,37	31,27	24,54	31,71	24,88	32,17	25,24	32,64	25,61	33,13	26,00
528525201167113	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	30,83	24,19	35,63	27,96	38,10	29,90	38,36	30,10	38,63	30,31	39,18	30,74	39,75	31,19	40,34	31,66	40,94	32,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO																					
527906801161111	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	33,21	26,06	38,38	30,12	41,04	32,20	41,33	32,43	41,62	32,66	42,21	33,12	42,82	33,60	43,45	34,10	44,10	34,61	
504617020051617	BABYNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	39,93	31,33	46,14	36,21	49,34	38,72	49,69	38,99	50,04	39,27	50,75	39,82	51,49	40,41	52,24	40,99	53,02	41,60	
506419120037407	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE AL OPC X 60 G (**)	18,29	14,35	21,14	16,59	22,60	17,73	22,76	17,86	22,92	17,99	23,25	18,25	23,58	18,50	23,93	18,78	24,29	19,06	
506420090041107	BABYMED TRATAMENTO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE AL OPC X 60 G (**)	18,41	14,45	21,27	16,69	22,75	17,85	22,91	17,98	23,07	18,10	23,40	18,36	23,74	18,63	24,09	18,90	24,45	19,19	
525012030099706	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (SANOFI MEDLEY .)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE X 60 G (**)	17,37	13,63	20,07	15,75	21,46	16,84	21,61	16,96	21,77	17,08	22,08	17,33	22,40	17,58	22,73	17,84	23,06	18,09	
528525203161112	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP)	870,11	682,78	1005,49	789,01	1075,22	843,73	1082,73	849,62	1090,34	855,59	1105,90	867,80	1121,91	880,36	1138,39	893,29	1155,37	906,62	
505515302166411	ALIVBABY (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100.000U/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	16,14	12,67	18,65	14,63	19,94	15,65	20,08	15,76	20,23	15,88	20,51	16,09	20,81	16,33	21,12	16,57	21,43	16,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO																					
505515301161416	ALIVBABY (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100.000U/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	48,53	38,08	56,08	44,01	59,97	47,06	60,39	47,39	60,81	47,72	61,68	48,40	62,57	49,10	63,49	49,82	64,44	50,57	
506312701161421	OXYDERME (CIFARMA CIENTÍFICA)	100.000UI / G + 200MG / G POM CT BG AL X 60G (**)	39,96	31,36	46,18	36,24	49,38	38,75	49,72	39,01	50,07	39,29	50,79	39,86	51,52	40,43	52,28	41,02	53,06	41,64	
520733101166115	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (TEUTO BRASILEIRO)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	32,18	25,25	37,19	29,18	39,77	31,21	40,04	31,42	40,33	31,65	40,90	32,09	41,49	32,56	42,10	33,04	42,73	33,53	
528524901165417	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	16,86	13,23	19,48	15,29	20,83	16,35	20,98	16,46	21,13	16,58	21,43	16,82	21,74	17,06	22,06	17,31	22,39	17,57	
528524903168413	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60G (**)	1013,57	795,35	1171,27	919,10	1252,50	982,84	1261,24	989,69	1270,12	996,66	1288,24	1010,88	1306,89	1025,52	1326,09	1040,58	1345,86	1056,10	
517100601169414	BENZEVIT (FARMACÊUTICO ELOFAR)	200 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL 40 G (**)	27,27	21,40	31,51	24,73	33,70	26,44	33,93	26,62	34,17	26,81	34,66	27,20	35,16	27,59	35,68	28,00	36,21	28,41	
510409401160418	BEBEX N (GEOLAB)	200 MG/G + 100000 UI/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	27,07	21,24	31,28	24,55	33,45	26,25	33,68	26,43	33,92	26,62	34,41	27,00	34,90	27,39	35,42	27,79	35,94	28,20	

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

508018050121406	NITAZOXANIDA (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542621010015807	EPARÁ (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	36,00	28,25	41,60	32,64	44,49	34,91	44,80	35,16	45,11	35,40	45,76	35,91	46,42	36,43	47,10	36,96	47,80	37,51
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022050162517	MÍNTI (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	36,01	28,26	41,61	32,65	44,50	34,92	44,81	35,16	45,12	35,40	45,77	35,92	46,43	36,43	47,11	36,97	47,82	37,53
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018040121204	AZOX (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	55,38	43,46	64,00	50,22	68,43	53,70	68,91	54,07	69,40	54,46	70,39	55,24	71,41	56,04	72,46	56,86	73,54	57,71
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552917050070904	TANISEA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	55,38	43,46	64,00	50,22	68,43	53,70	68,91	54,07	69,40	54,46	70,39	55,24	71,41	56,04	72,46	56,86	73,54	57,71
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509004403131316	ANNITA (FARMOQUÍMICA)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	55,38	43,46	64,00	50,22	68,43	53,70	68,91	54,07	69,40	54,46	70,39	55,24	71,41	56,04	72,46	56,86	73,54	57,71
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018050121306	NITAZOXANIDA (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	17,35	13,61	20,05	15,73	21,44	16,82	21,59	16,94	21,74	17,06	22,05	17,30	22,37	17,55	22,70	17,81	23,04	18,08
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542621010015707	EPARÁ (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	17,35	13,61	20,05	15,73	21,44	16,82	21,59	16,94	21,74	17,06	22,05	17,30	22,37	17,55	22,70	17,81	23,04	18,08
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA																					
508022050162417	MÍNTI (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	17,38	13,64	20,08	15,76	21,48	16,86	21,63	16,97	21,78	17,09	22,09	17,33	22,41	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11	
552917050070804	TANISEA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	25,59	20,08	29,57	23,20	31,62	24,81	31,84	24,98	32,07	25,17	32,52	25,52	33,00	25,90	33,48	26,27	33,98	26,66	
508018040121104	AZOX (EUROFARMA S)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,24	26,08	33,72	26,46	34,21	26,84	34,72	27,24	
509004401137317	ANNITA (FARMOQUÍMICA)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	26,74	20,98	30,90	24,25	33,04	25,93	33,27	26,11	33,51	26,30	33,99	26,67	34,48	27,06	34,98	27,45	35,51	27,87	
541820090146507	NITAZOXANIDA (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50	
538820120098107	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50	
526120090122607	NITAZOXANIDA (GERMED)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50	
525321020100206	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	37,31	29,28	43,11	33,83	46,11	36,18	46,43	36,43	46,75	36,68	47,42	37,21	48,11	37,75	48,81	38,30	49,54	38,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

541820070133307	RUDITE (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	49,83	39,10	57,58	45,18	61,58	48,32	62,01	48,66	62,44	49,00	63,33	49,69	64,25	50,42	65,19	51,15	66,17	51,92
-----------------	--------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820100090007	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	50,01	39,24	57,79	45,35	61,80	48,49	62,23	48,83	62,67	49,18	63,56	49,88	64,48	50,60	65,43	51,34	66,41	52,11
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

607023020081617	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS	53,47	41,96	61,79	48,49	66,07	51,85	66,54	52,21	67,00	52,57	67,96	53,33	68,94	54,10	69,96	54,90	71,00	55,71
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820120098007	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	16,78	13,17	19,39	15,22	20,74	16,27	20,88	16,38	21,03	16,50	21,33	16,74	21,64	16,98	21,95	17,22	22,28	17,48
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525321020100106	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	16,78	13,17	19,39	15,22	20,74	16,27	20,88	16,38	21,03	16,50	21,33	16,74	21,64	16,98	21,95	17,22	22,28	17,48
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526120090122507	NITAZOXANIDA (GERMED)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	17,38	13,64	20,08	15,76	21,48	16,86	21,63	16,97	21,78	17,09	22,09	17,33	22,41	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820090146407	NITAZOXANIDA (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	18,63	14,62	21,53	16,89	23,02	18,06	23,18	18,19	23,35	18,32	23,68	18,58	24,02	18,85	24,37	19,12	24,74	19,41
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820100089907	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	22,49	17,65	25,99	20,39	27,79	21,81	27,99	21,96	28,18	22,11	28,58	22,43	29,00	22,76	29,42	23,08	29,86	23,43
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

541820070133207	RUDITE (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	24,07	18,89	27,82	21,83	29,74	23,34	29,95	23,50	30,16	23,67	30,59	24,00	31,04	24,36	31,49	24,71	31,96	25,08
607023020081517	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS	24,07	18,89	27,82	21,83	29,74	23,34	29,95	23,50	30,16	23,67	30,59	24,00	31,04	24,36	31,49	24,71	31,96	25,08
541820090146307	NITAZOXANIDA (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50
538820120097907	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50
526120090122407	NITAZOXANIDA (GERMED)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	35,99	28,24	41,59	32,64	44,47	34,90	44,78	35,14	45,10	35,39	45,74	35,89	46,41	36,42	47,09	36,95	47,79	37,50
525321020100006	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	37,31	29,28	43,11	33,83	46,11	36,18	46,43	36,43	46,75	36,68	47,42	37,21	48,11	37,75	48,81	38,30	49,54	38,87
541820070133107	RUDITE (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	49,83	39,10	57,58	45,18	61,58	48,32	62,01	48,66	62,44	49,00	63,33	49,69	64,25	50,42	65,19	51,15	66,17	51,92
538820100089807	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	50,01	39,24	57,79	45,35	61,80	48,49	62,23	48,83	62,67	49,18	63,56	49,88	64,48	50,60	65,43	51,34	66,41	52,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

607023020081417	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	53,47	41,96	61,79	48,49	66,07	51,85	66,54	52,21	67,00	52,57	67,96	53,33	68,94	54,10	69,96	54,90	71,00	55,71
538820120097807	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	16,78	13,17	19,39	15,22	20,74	16,27	20,88	16,38	21,03	16,50	21,33	16,74	21,64	16,98	21,95	17,22	22,28	17,48
525321020099906	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	16,78	13,17	19,39	15,22	20,74	16,27	20,88	16,38	21,03	16,50	21,33	16,74	21,64	16,98	21,95	17,22	22,28	17,48
541820090146207	NITAZOXANIDA (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	17,38	13,64	20,08	15,76	21,48	16,86	21,63	16,97	21,78	17,09	22,09	17,33	22,41	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11
526120090122307	NITAZOXANIDA (GERMED)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	17,38	13,64	20,08	15,76	21,48	16,86	21,63	16,97	21,78	17,09	22,09	17,33	22,41	17,59	22,74	17,84	23,08	18,11
538820100089707	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	22,49	17,65	25,99	20,39	27,79	21,81	27,99	21,96	28,18	22,11	28,58	22,43	29,00	22,76	29,42	23,08	29,86	23,43
541820070133507	RUDITE (EMS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	24,07	18,89	27,82	21,83	29,74	23,34	29,95	23,50	30,16	23,67	30,59	24,00	31,04	24,36	31,49	24,71	31,96	25,08
607023020081317	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	24,07	18,89	27,82	21,83	29,74	23,34	29,95	23,50	30,16	23,67	30,59	24,00	31,04	24,36	31,49	24,71	31,96	25,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

546717090111106	NITAZOXANIDA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
-----------------	--------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508018070121704	MARCA COMERCIAL (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	45,51	35,71	52,59	41,27	56,24	44,13	56,63	44,44	57,03	44,75	57,84	45,39	58,68	46,05	59,54	46,72	60,43	47,42
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552917050070704	TANISEA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	63,94	50,17	73,89	57,98	79,01	62,00	79,56	62,43	80,12	62,87	81,27	63,77	82,44	64,69	83,65	65,64	84,90	66,62
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509004402117311	ANNITA (FARMOQUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	63,94	50,17	73,89	57,98	79,01	62,00	79,56	62,43	80,12	62,87	81,27	63,77	82,44	64,69	83,65	65,64	84,90	66,62
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543818100027103	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 1	6,78	5,32	7,83	6,14	8,38	6,58	8,44	6,62	8,50	6,67	8,62	6,76	8,74	6,86	8,87	6,96	9,00	7,06
-----------------	---------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543817070023306	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 1	6,78	5,32	7,83	6,14	8,38	6,58	8,44	6,62	8,50	6,67	8,62	6,76	8,74	6,86	8,87	6,96	9,00	7,06
-----------------	----------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

543818100027503	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 14	94,99	74,54	109,77	86,14	117,38	92,11	118,20	92,75	119,03	93,40	120,73	94,74	122,48	96,11	124,28	97,52	126,13	98,97
-----------------	---------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

543817070023906	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 14	94,99	74,54	109,77	86,14	117,38	92,11	118,20	92,75	119,03	93,40	120,73	94,74	122,48	96,11	124,28	97,52	126,13	98,97
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

543818100027603	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 18	122,13	95,84	141,13	110,74	150,92	118,43	151,97	119,25	153,04	120,09	155,23	121,81	157,47	123,57	159,79	125,39	162,17	127,26
-----------------	---------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543817070024006	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 18	122,13	95,84	141,13	110,74	150,92	118,43	151,97	119,25	153,04	120,09	155,23	121,81	157,47	123,57	159,79	125,39	162,17	127,26
-----------------	----------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543818100027603	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 2	13,57	10,65	15,68	12,30	16,77	13,16	16,89	13,25	17,00	13,34	17,25	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543817070023406	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 2	13,57	10,65	15,68	12,30	16,77	13,16	16,89	13,25	17,00	13,34	17,25	13,54	17,50	13,73	17,75	13,93	18,02	14,14
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543818100027703	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 20	135,70	106,48	156,81	123,05	167,69	131,59	168,86	132,50	170,05	133,44	172,47	135,34	174,97	137,30	177,54	139,32	180,19	141,40
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543817070024106	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 20	135,70	106,48	156,81	123,05	167,69	131,59	168,86	132,50	170,05	133,44	172,47	135,34	174,97	137,30	177,54	139,32	180,19	141,40
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543818100027203	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 3	20,34	15,96	23,50	18,44	25,13	19,72	25,31	19,86	25,49	20,00	25,85	20,28	26,23	20,58	26,61	20,88	27,01	21,20
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543817070023506	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 3	20,34	15,96	23,50	18,44	25,13	19,72	25,31	19,86	25,49	20,00	25,85	20,28	26,23	20,58	26,61	20,88	27,01	21,20
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

543818100028003	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 30 (EMB FRAC)	203,52	159,70	235,19	184,55	251,50	197,35	253,25	198,72	255,03	200,12	258,67	202,98	262,42	205,92	266,27	208,94	270,24	212,06
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543817070024206	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 30 (EMB FRAC)	203,52	159,70	235,19	184,55	251,50	197,35	253,25	198,72	255,03	200,12	258,67	202,98	262,42	205,92	266,27	208,94	270,24	212,06
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543817070023606	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 4	27,13	21,29	31,35	24,60	33,53	26,31	33,76	26,49	34,00	26,68	34,48	27,06	34,98	27,45	35,50	27,86	36,02	28,26
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543818100027303	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 4	27,13	21,29	31,35	24,60	33,53	26,31	33,76	26,49	34,00	26,68	34,48	27,06	34,98	27,45	35,50	27,86	36,02	28,26
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543818100027403	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 5	33,92	26,62	39,20	30,76	41,92	32,89	42,21	33,12	42,51	33,36	43,11	33,83	43,74	34,32	44,38	34,83	45,04	35,34
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543817070023706	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 5	33,92	26,62	39,20	30,76	41,92	32,89	42,21	33,12	42,51	33,36	43,11	33,83	43,74	34,32	44,38	34,83	45,04	35,34
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

543818100027903	IROSÊ (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6	40,72	31,95	47,06	36,93	50,32	39,49	50,67	39,76	51,03	40,04	51,75	40,61	52,50	41,20	53,28	41,81	54,07	42,43
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617100066906	NITAZOXANIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

543817070023806	NITAZOXANIDA (ALTHAIA S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
540917070032404	TRINIDA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6	63,94	50,17	73,89	57,98	79,01	62,00	79,56	62,43	80,12	62,87	81,27	63,77	82,44	64,69	83,65	65,64	84,90	66,62
538820100090207	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	127,63	100,15	147,49	115,74	157,72	123,76	158,82	124,63	159,93	125,50	162,22	127,29	164,56	129,13	166,98	131,03	169,47	132,98
541820070133607	RUDITE (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	131,79	103,42	152,29	119,50	162,86	127,80	163,99	128,68	165,15	129,59	167,50	131,44	169,93	133,34	172,43	135,31	175,00	137,32
607023020081817	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	134,27	105,36	155,16	121,75	165,92	130,20	167,08	131,11	168,26	132,03	170,66	133,92	173,13	135,86	175,67	137,85	178,29	139,90
541820090146707	NITAZOXANIDA (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	96,98	76,10	112,07	87,94	119,84	94,04	120,68	94,70	121,53	95,37	123,26	96,72	125,05	98,13	126,88	99,56	128,77	101,04
538820120098307	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	96,98	76,10	112,07	87,94	119,84	94,04	120,68	94,70	121,53	95,37	123,26	96,72	125,05	98,13	126,88	99,56	128,77	101,04
525321020100406	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	96,98	76,10	112,07	87,94	119,84	94,04	120,68	94,70	121,53	95,37	123,26	96,72	125,05	98,13	126,88	99,56	128,77	101,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA																					
526120090122807	NITAZOXANIDA (GERMED)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	96,98	76,10	112,07	87,94	119,84	94,04	120,68	94,70	121,53	95,37	123,26	96,72	125,05	98,13	126,88	99,56	128,77	101,04	
541820090146807	NITAZOXANIDA (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	124,67	97,83	144,07	113,05	154,06	120,89	155,13	121,73	156,23	122,59	158,45	124,33	160,75	126,14	163,11	127,99	165,54	129,90	
538820120098407	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	124,67	97,83	144,07	113,05	154,06	120,89	155,13	121,73	156,23	122,59	158,45	124,33	160,75	126,14	163,11	127,99	165,54	129,90	
525321020100506	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	124,67	97,83	144,07	113,05	154,06	120,89	155,13	121,73	156,23	122,59	158,45	124,33	160,75	126,14	163,11	127,99	165,54	129,90	
526120090122907	NITAZOXANIDA (GERMED)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	124,67	97,83	144,07	113,05	154,06	120,89	155,13	121,73	156,23	122,59	158,45	124,33	160,75	126,14	163,11	127,99	165,54	129,90	
538820100090307	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	164,09	128,76	189,62	148,79	202,77	159,11	204,19	160,23	205,62	161,35	208,56	163,66	211,58	166,03	214,68	168,46	217,89	170,98	
541820070133707	RUDITE (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	169,44	132,96	195,80	153,64	209,38	164,30	210,84	165,45	212,33	166,62	215,36	168,99	218,47	171,43	221,68	173,95	224,99	176,55	
607023020081917	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18	172,62	135,45	199,48	156,53	213,31	167,38	214,80	168,55	216,31	169,74	219,40	172,16	222,57	174,65	225,84	177,22	229,21	179,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

541820090146607	NITAZOXANIDA (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
538820120098207	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
525321020100306	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
526120090122707	NITAZOXANIDA (GERMED)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	41,55	32,60	48,01	37,67	51,34	40,29	51,70	40,57	52,07	40,86	52,81	41,44	53,57	42,04	54,36	42,66	55,17	43,29
538820100090107	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	54,70	42,92	63,21	49,60	67,59	53,04	68,07	53,42	68,55	53,79	69,52	54,55	70,53	55,34	71,57	56,16	72,63	56,99
541820070133407	RUDITE (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	56,47	44,31	65,26	51,21	69,78	54,76	70,27	55,14	70,76	55,52	71,77	56,32	72,81	57,13	73,88	57,97	74,98	58,84
607023020081717	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	57,54	45,15	66,49	52,17	71,10	55,79	71,60	56,18	72,10	56,58	73,13	57,38	74,19	58,22	75,28	59,07	76,40	59,95
541820090146907	NITAZOXANIDA (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	415,61	326,13	480,27	376,87	513,58	403,01	517,17	405,82	520,81	408,68	528,24	414,51	535,88	420,50	543,76	426,69	551,86	433,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA

538820120098507	NITAZOXANIDA (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	415,61	326,13	480,27	376,87	513,58	403,01	517,17	405,82	520,81	408,68	528,24	414,51	535,88	420,50	543,76	426,69	551,86	433,04
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525321020100606	NITAZOXANIDA (NOVA QUIMICA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	415,61	326,13	480,27	376,87	513,58	403,01	517,17	405,82	520,81	408,68	528,24	414,51	535,88	420,50	543,76	426,69	551,86	433,04
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526120090123007	NITAZOXANIDA (GERMED)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	415,61	326,13	480,27	376,87	513,58	403,01	517,17	405,82	520,81	408,68	528,24	414,51	535,88	420,50	543,76	426,69	551,86	433,04
-----------------	-----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538820100090407	NAXXAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	547,72	429,80	632,94	496,67	676,83	531,11	681,56	534,82	686,35	538,58	696,15	546,27	706,23	554,18	716,60	562,32	727,28	570,70
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820070133807	RUDITE (EMS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	564,77	443,18	652,64	512,13	697,90	547,64	702,78	551,47	707,72	555,35	717,82	563,27	728,21	571,43	738,91	579,82	749,92	588,46
-----------------	--------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

607023020082017	ZOXYLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	575,46	451,56	664,99	521,82	711,11	558,01	716,08	561,91	721,12	565,86	731,41	573,94	741,99	582,24	752,89	590,79	764,12	599,61
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NITISINONA

586120070000807	NITIKABS (PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)	10 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	11205,30	8792,80	12948,71	10160,85	13846,70	10865,51	13943,42	10941,40	14041,48	11018,35	14241,85	11175,58	14448,01	11337,35	14660,25	11503,90	14878,83	11675,42
-----------------	--	------------------------------------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITISINONA

604922100000304	ORFADIN (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	10 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	11205,34	8792,83	12948,76	10160,89	13846,75	10865,54	13943,47	10941,44	14041,53	11018,39	14241,90	11175,62	14448,06	11337,39	14660,30	11503,94	14878,89	11675,47
586120070000507	NITIKABS (PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)	2 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	2497,55	1959,83	2886,14	2264,75	3086,29	2421,81	3107,85	2438,73	3129,71	2455,88	3174,37	2490,93	3220,32	2526,99	3267,62	2564,10	3316,34	2602,33
604922100000204	ORFADIN (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	2 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	2497,57	1959,84	2886,16	2264,77	3086,32	2421,84	3107,87	2438,74	3129,73	2455,90	3174,39	2490,94	3220,34	2527,00	3267,65	2564,12	3316,37	2602,36
586120070000607	NITIKABS (PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	39558,05	31041,20	45712,81	35870,84	48882,99	38358,48	49224,42	38626,40	49570,63	38898,07	50277,97	39453,12	51005,79	40024,24	51755,06	40612,20	52526,72	41217,72
604922100000404	ORFADIN (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	39558,07	31041,22	45712,83	35870,86	48883,01	38358,50	49224,44	38626,42	49570,65	38898,09	50277,99	39453,14	51005,82	40024,27	51755,09	40612,22	52526,75	41217,74
604922100000605	ORFADIN (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	4 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 90 ML + 3 SER DOS	8006,51	6282,71	9252,23	7260,22	9893,87	7763,72	9962,97	7817,94	10033,05	7872,94	10176,21	7985,27	10323,52	8100,87	10475,17	8219,87	10631,36	8342,43
586120070000707	NITIKABS (PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)	5 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	4952,25	3886,03	5722,76	4490,65	6119,63	4802,07	6162,38	4835,62	6205,72	4869,63	6294,27	4939,11	6385,39	5010,62	6479,19	5084,22	6575,79	5160,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITISINONA

60492210000504	ORFADIN (INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS)	5 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	4952,25	3886,03	5722,76	4490,65	6119,63	4802,07	6162,38	4835,62	6205,72	4869,63	6294,27	4939,11	6385,39	5010,62	6479,19	5084,22	6575,79	5160,02
----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE BUTOCONAZOL

504616110046806	NITRATO DE BUTOCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 6,5 G + APLIC X 5 G	42,24	33,15	48,81	38,30	52,20	40,96	52,56	41,24	52,93	41,53	53,69	42,13	54,46	42,73	55,26	43,36	56,09	44,01
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504616090043804	FEMYNAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 6,5 G + APLIC X 5 G	65,01	51,01	75,12	58,95	80,33	63,03	80,90	63,48	81,46	63,92	82,63	64,84	83,82	65,77	85,05	66,74	86,32	67,73
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916100023904	UMMA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 6,5 G + APLIC X 5 G	65,01	51,01	75,12	58,95	80,33	63,03	80,90	63,48	81,46	63,92	82,63	64,84	83,82	65,77	85,05	66,74	86,32	67,73
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820020117907	FEMMESIL (EMS)	20 MG/G CREM VAG CT ENVOL APLIC PREENC PLAS TRANS X 5 G	65,01	51,01	75,12	58,95	80,33	63,03	80,90	63,48	81,46	63,92	82,63	64,84	83,82	65,77	85,05	66,74	86,32	67,73
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531601501162317	GYNAZOLE-1 (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/G CREM VAG CT ENVOL APLIC PREENC PLAS TRANS X 5 G	65,01	51,01	75,12	58,95	80,33	63,03	80,90	63,48	81,46	63,92	82,63	64,84	83,82	65,77	85,05	66,74	86,32	67,73
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE FENTICONAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE FENTICONAZOL

500509104160318	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,02 G/G CREM DERM CT BG AL X 20G	24,85	19,50	28,72	22,54	30,71	24,10	30,92	24,26	31,14	24,44	31,58	24,78	32,04	25,14	32,51	25,51	33,00	25,90
500509103164311	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,02 G/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	39,03	30,63	45,10	35,39	48,23	37,85	48,57	38,11	48,91	38,38	49,61	38,93	50,32	39,49	51,06	40,07	51,83	40,67
526133501162111	NITRATO DE FENTICONAZOL (GERMED)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APL	34,58	27,13	39,96	31,36	42,73	33,53	43,03	33,77	43,33	34,00	43,95	34,49	44,59	34,99	45,24	35,50	45,92	36,03
507743501161117	NITRATO DE FENTICONAZOL (EMS)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APL	34,58	27,13	39,96	31,36	42,73	33,53	43,03	33,77	43,33	34,00	43,95	34,49	44,59	34,99	45,24	35,50	45,92	36,03
502417060024004	FENTINAX (ATIVUS)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	24,94	19,57	28,82	22,62	30,82	24,18	31,03	24,35	31,25	24,52	31,70	24,88	32,16	25,24	32,63	25,60	33,12	25,99
542613080000004	VAGICAND (SUPERA FARMA S S.A)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	25,81	20,25	29,83	23,41	31,89	25,02	32,12	25,21	32,34	25,38	32,80	25,74	33,28	26,11	33,77	26,50	34,27	26,89
508013040096204	GINNA (EUROFARMA S)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	27,54	21,61	31,82	24,97	34,03	26,70	34,27	26,89	34,51	27,08	35,00	27,46	35,51	27,86	36,03	28,27	36,57	28,70
508013060097506	NITRATO DE FENTICONAZOL (EUROFARMA S)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	32,98	25,88	38,11	29,90	40,75	31,98	41,04	32,20	41,33	32,43	41,92	32,90	42,52	33,36	43,15	33,86	43,79	34,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE FENTICONAZOL

575219030000114	FENTINAX (MYRALIS)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	33,81	26,53	39,07	30,66	41,78	32,78	42,07	33,01	42,37	33,25	42,97	33,72	43,59	34,20	44,23	34,71	44,89	35,22
500509102168311	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,02 G/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	53,18	41,73	61,45	48,22	65,72	51,57	66,18	51,93	66,64	52,29	67,59	53,04	68,57	53,81	69,58	54,60	70,61	55,41
500509106171317	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20MG/ML SOL DERM CT FR PLAS OPC SPR X 30 ML	39,04	30,63	45,11	35,40	48,24	37,85	48,58	38,12	48,92	38,39	49,62	38,94	50,34	39,50	51,08	40,08	51,84	40,68
500509101110311	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	600 MG OVL CT BL AL PLAS INC X 1 + 1 APLIC + 2 DEDEIRAS	51,89	40,72	59,96	47,05	64,12	50,31	64,57	50,67	65,02	51,02	65,95	51,75	66,91	52,51	67,89	53,27	68,90	54,07
500509105116312	FENTIZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	600MG OVL CT BL AL PLAS INC X 1 + 1 APLIC	51,89	40,72	59,96	47,05	64,12	50,31	64,57	50,67	65,02	51,02	65,95	51,75	66,91	52,51	67,89	53,27	68,90	54,07

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE ISOCONAZOL

507729801161117	NITRATO DE ISOCONAZOL (EMS)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	17,98	14,11	20,78	16,31	22,22	17,44	22,37	17,55	22,53	17,68	22,85	17,93	23,18	18,19	23,52	18,46	23,87	18,73
526121802162117	NITRATO DE ISOCONAZOL (GERMED)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	18,92	14,85	21,86	17,15	23,38	18,35	23,54	18,47	23,71	18,61	24,05	18,87	24,40	19,15	24,75	19,42	25,12	19,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE ISOCONAZOL																					
506711401161111	NITRATO DE ISOCONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	17,98	14,11	20,78	16,31	22,22	17,44	22,37	17,55	22,53	17,68	22,85	17,93	23,18	18,19	23,52	18,46	23,87	18,73	
538915010023017	ICADEN (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	29,15	22,87	33,69	26,44	36,02	28,26	36,27	28,46	36,53	28,67	37,05	29,07	37,59	29,50	38,14	29,93	38,71	30,38	
541121020002917	ICADEN (LEO PHARMA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	29,15	22,87	33,69	26,44	36,02	28,26	36,27	28,46	36,53	28,67	37,05	29,07	37,59	29,50	38,14	29,93	38,71	30,38	
517608901160118	NITRATO DE ISOCONAZOL (GLOBO SA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	27,08	21,25	31,29	24,55	33,46	26,26	33,70	26,44	33,93	26,62	34,42	27,01	34,92	27,40	35,43	27,80	35,96	28,22	
526121801166119	NITRATO DE ISOCONAZOL (GERMED)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	35,29	27,69	40,78	32,00	43,61	34,22	43,91	34,46	44,22	34,70	44,85	35,19	45,50	35,70	46,17	36,23	46,86	36,77	
507729802166112	NITRATO DE ISOCONAZOL (EMS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	36,55	28,68	42,24	33,15	45,17	35,44	45,48	35,69	45,80	35,94	46,45	36,45	47,13	36,98	47,82	37,52	48,53	38,08	
506711402168111	NITRATO DE ISOCONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC DES	35,29	27,69	40,78	32,00	43,61	34,22	43,91	34,46	44,22	34,70	44,85	35,19	45,50	35,70	46,17	36,23	46,86	36,77	
589021040000117	GYNOPLUS (GALLIA INDUSTRIA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC DESC	27,20	21,34	31,43	24,66	33,61	26,37	33,85	26,56	34,08	26,74	34,57	27,13	35,07	27,52	35,59	27,93	36,12	28,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE ISOCONAZOL

533504001165413	GINECOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC DESCART	46,42	36,43	53,64	42,09	57,36	45,01	57,76	45,32	58,17	45,65	59,00	46,30	59,85	46,96	60,73	47,65	61,64	48,37
504618010068017	NITRATO DE ISOCONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	32,54	25,53	37,60	29,50	40,21	31,55	40,49	31,77	40,78	32,00	41,36	32,46	41,96	32,93	42,57	33,40	43,21	33,91
511618010044306	NITRATO DE ISOCONAZOL (HIPOLABOR)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40G + 7 APLIC	37,44	29,38	43,27	33,95	46,27	36,31	46,59	36,56	46,92	36,82	47,59	37,34	48,27	37,88	48,98	38,43	49,71	39,01
538913120022513	GYNO-ICADEN (BAYER)	10 MG/G CREM VAG CT BG X 40 G + 7 APLIC	57,84	45,39	66,84	52,45	71,47	56,08	71,97	56,47	72,48	56,88	73,51	57,68	74,58	58,52	75,67	59,38	76,80	60,26
504617050063117	NEO ISOCADEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/G CREME VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	47,84	37,54	55,28	43,38	59,12	46,39	59,53	46,71	59,95	47,04	60,80	47,71	61,68	48,40	62,59	49,11	63,52	49,84
541121020002804	ICADEN (LEO PHARMA)	10 MG/ML SOL SPRAY CT TB PLAS PEHD OPC X 50 ML	64,99	51,00	75,10	58,93	80,31	63,02	80,87	63,46	81,44	63,91	82,60	64,82	83,80	65,76	85,03	66,72	86,30	67,72
538913120022613	GYNO-ICADEN (BAYER)	600 MG OVL CT STR X 1 + DEDEIRA	65,61	51,48	75,82	59,50	81,08	63,62	81,64	64,06	82,22	64,52	83,39	65,44	84,60	66,39	85,84	67,36	87,12	68,36

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL

503402103171416	COLPADAK (BELFAR)	20 MG / G PO TOP CT TB PLAS X 30 G (**)	21,44	16,82	24,36	19,12	25,83	20,27	25,99	20,39	26,15	20,52	26,47	20,77	26,80	21,03	27,14	21,30	27,49	21,57
503402101169414	COLPADAK (BELFAR)	20 MG /G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	18,52	14,53	21,05	16,52	22,31	17,51	22,45	17,62	22,59	17,73	22,86	17,94	23,15	18,17	23,44	18,39	23,74	18,63
503402104176411	COLPADAK (BELFAR)	20 MG/ ML LOC TOP FR PLAS OPC X 30 ML (**)	13,24	10,39	15,05	11,81	15,95	12,52	16,05	12,59	16,15	12,67	16,35	12,83	16,55	12,99	16,76	13,15	16,97	13,32
511619120044307	NITRATO DE MICONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC (**)	2683,22	2105,52	3100,70	2433,12	3315,73	2601,85	3338,89	2620,03	3362,37	2638,45	3410,35	2676,10	3459,72	2714,84	3510,54	2754,72	3562,88	2795,79
511612905168119	NITRATO DE MICONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM CX 50 BG PLAS X 80 G + 700 APLIC	373,11	292,78	423,99	332,70	449,53	352,75	452,25	354,88	455,01	357,05	460,63	361,46	466,39	365,98	472,29	370,61	478,35	375,36
506408302160118	NITRATO DE MICONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	12,17	9,55	14,06	11,03	15,04	11,80	15,14	11,88	15,25	11,97	15,47	12,14	15,69	12,31	15,92	12,49	16,16	12,68
510406801168111	NITRATO DE MICONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	12,26	9,62	14,17	11,12	15,15	11,89	15,26	11,98	15,36	12,05	15,58	12,23	15,81	12,41	16,04	12,59	16,28	12,78
528504307160111	NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,98	15,38	12,07	15,49	12,16	15,71	12,33	15,94	12,51	16,17	12,69	16,41	12,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL

517103301166414	MICOFIM (FARMACÊUTICO ELOFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	14,30	11,22	16,52	12,96	17,67	13,87	17,79	13,96	17,92	14,06	18,18	14,27	18,44	14,47	18,71	14,68	18,99	14,90
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533015401160412	VODOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	19,05	14,95	22,01	17,27	23,54	18,47	23,71	18,61	23,87	18,73	24,21	19,00	24,56	19,27	24,92	19,55	25,30	19,85
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

50461702005317	NITRATO DE MICONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	12,46	9,78	14,40	11,30	15,40	12,08	15,50	12,16	15,61	12,25	15,84	12,43	16,07	12,61	16,30	12,79	16,54	12,98
----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504620080077907	DAKTAZOL CREME (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G (**)	15,23	11,95	17,60	13,81	18,82	14,77	18,95	14,87	19,08	14,97	19,36	15,19	19,64	15,41	19,93	15,64	20,22	15,87
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506401802168412	CICONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28G (**)	14,83	11,64	17,14	13,45	18,33	14,38	18,45	14,48	18,58	14,58	18,85	14,79	19,12	15,00	19,40	15,22	19,69	15,45
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505515701168418	VOLNAC (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28G (**)	16,55	12,99	19,12	15,00	20,45	16,05	20,59	16,16	20,74	16,27	21,03	16,50	21,34	16,75	21,65	16,99	21,98	17,25
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528504308167118	NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 28 G (**)	618,38	485,24	714,59	560,74	764,15	599,63	769,49	603,82	774,90	608,06	785,96	616,74	797,33	625,66	809,05	634,86	821,11	644,33
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511612906164117	NITRATO DE MICONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 28 G (**)	1011,04	793,36	1168,35	916,80	1249,37	980,38	1258,10	987,23	1266,95	994,18	1285,02	1008,35	1303,63	1022,96	1322,78	1037,99	1342,50	1053,46
-----------------	----------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL																					
511619120044207	NITRATO DE MICONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS AL OPC X 28 G (**)	1011,04	793,36	1168,35	916,80	1249,37	980,38	1258,10	987,23	1266,95	994,18	1285,02	1008,35	1303,63	1022,96	1322,78	1037,99	1342,50	1053,46	
520714903163413	MICOZEN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM VAG CT 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC (**)	1300,88	1020,80	1503,28	1179,62	1607,53	1261,43	1618,76	1270,24	1630,15	1279,18	1653,41	1297,43	1677,34	1316,21	1701,98	1335,54	1727,36	1355,46	
543015030000206	NITRATO DE MICONAZOL (BLISFARMA - ME)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 1 APLIC (**)	16,18	12,70	18,70	14,67	19,99	15,69	20,13	15,80	20,28	15,91	20,56	16,13	20,86	16,37	21,17	16,61	21,48	16,85	
520714701161118	NITRATO DE MICONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC (**)	18,51	14,52	21,39	16,78	22,87	17,95	23,03	18,07	23,20	18,21	23,53	18,46	23,87	18,73	24,22	19,01	24,58	19,29	
520714901160417	MICOZEN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC (**)	18,53	14,54	21,41	16,80	22,90	17,97	23,06	18,10	23,22	18,22	23,55	18,48	23,89	18,75	24,24	19,02	24,60	19,30	
510406802164118	NITRATO DE MICONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC (**)	19,10	14,99	22,07	17,32	23,60	18,52	23,77	18,65	23,93	18,78	24,28	19,05	24,63	19,33	24,99	19,61	25,36	19,90	
507725702167114	NITRATO DE MICONAZOL (EMS)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	20,23	15,87	22,99	18,04	24,37	19,12	24,52	19,24	24,67	19,36	24,98	19,60	25,29	19,85	25,61	20,10	25,94	20,36	
528504311168111	NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	20,23	15,87	22,99	18,04	24,37	19,12	24,52	19,24	24,67	19,36	24,98	19,60	25,29	19,85	25,61	20,10	25,94	20,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL																					
517103402167416	MICOGYN (FARMACÊUTICO ELOFAR)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC (**)	36,63	28,74	42,33	33,22	45,26	35,52	45,58	35,77	45,90	36,02	46,56	36,54	47,23	37,06	47,92	37,60	48,64	38,17	
503402102165412	COLPADAK (BELFAR)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	53,64	42,09	60,95	47,83	64,63	50,72	65,02	51,02	65,41	51,33	66,22	51,96	67,05	52,61	67,90	53,28	68,77	53,96	
510406901162415	GINO MIZONOL (GEOLAB)	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC (**)	28,36	22,25	32,77	25,71	35,05	27,50	35,29	27,69	35,54	27,89	36,05	28,29	36,57	28,70	37,10	29,11	37,66	29,55	
528504312164111	NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC	397,25	311,72	451,42	354,23	478,61	375,57	481,52	377,85	484,45	380,15	490,43	384,84	496,56	389,65	502,85	394,59	509,29	399,64	
528504306172114	NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G LOC CX 200 FR PLAST X 30 G (EMB HOSP)	696,70	546,70	791,70	621,25	839,40	658,68	844,48	662,66	849,63	666,70	860,12	674,94	870,88	683,38	881,90	692,03	893,20	700,89	
506401801171411	CICONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G LOÇÃO CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	11,44	8,98	13,22	10,37	14,14	11,10	14,24	11,18	14,34	11,25	14,54	11,41	14,75	11,57	14,97	11,75	15,19	11,92	
506408301164111	NITRATO DE MICONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG/G LOÇÃO CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	12,04	9,45	13,91	10,92	14,88	11,68	14,98	11,75	15,09	11,84	15,30	12,01	15,52	12,18	15,75	12,36	15,99	12,55	
526217040013906	NITRATO DE MICONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG/G LOÇÃO CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	5,76	4,52	6,66	5,23	7,12	5,59	7,17	5,63	7,22	5,67	7,32	5,74	7,43	5,83	7,54	5,92	7,65	6,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL

533015402175413	VODOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/G PO TOP CT FR PLAS OPC X 30 G (**)	25,11	19,70	29,02	22,77	31,03	24,35	31,25	24,52	31,47	24,70	31,91	25,04	32,38	25,41	32,85	25,78	33,34	26,16
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533013050059703	VODOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/G SUS AER CT TB AL X 75G (**)	35,93	28,19	41,52	32,58	44,40	34,84	44,71	35,08	45,02	35,33	45,67	35,84	46,33	36,36	47,01	36,89	47,71	37,44
-----------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504620070077307	DAKTAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML EMU CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	10,19	8,00	11,78	9,24	12,59	9,88	12,68	9,95	12,77	10,02	12,95	10,16	13,14	10,31	13,33	10,46	13,53	10,62
-----------------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504618070071717	NITRATO DE MICONAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML LOC CREM CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	11,56	9,07	13,36	10,48	14,29	11,21	14,38	11,28	14,49	11,37	14,69	11,53	14,91	11,70	15,12	11,86	15,35	12,05
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528120090016807	MICONIL (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	20 MG/ML LOC CT FR PLAST OPC X 30 ML (**)	11,20	8,79	12,94	10,15	13,84	10,86	13,94	10,94	14,03	11,01	14,24	11,18	14,44	11,33	14,65	11,50	14,87	11,67
-----------------	---------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505515702164416	VOLNAC (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML LOC FR VD AMB X 30 ML (**)	14,79	11,61	17,09	13,41	18,28	14,34	18,40	14,44	18,53	14,54	18,80	14,75	19,07	14,96	19,35	15,18	19,64	15,41
-----------------	--	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

512015120006017	GINOTARIN (VALEANT DO BRASIL)	20 MG/ML LOC TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	11,06	8,68	12,78	10,03	13,67	10,73	13,76	10,80	13,86	10,88	14,06	11,03	14,26	11,19	14,47	11,35	14,69	11,53
-----------------	-------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533015405166415	VODOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SUS TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 60 ML (**)	30,38	23,84	35,11	27,55	37,54	29,46	37,80	29,66	38,07	29,87	38,61	30,30	39,17	30,74	39,75	31,19	40,34	31,65
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL

510407001165416	MIZONOL (GEOLAB)	20MG/G CR DERM CT 01 BG AL X 28 G (**)	18,59	14,59	21,48	16,86	22,97	18,02	23,13	18,15	23,30	18,28	23,63	18,54	23,97	18,81	24,32	19,08	24,68	19,37
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL;METRONIDAZOL

538914120022903	GYNOTRAN (BAYER)	750 MG + 200 MG OVL VAG CT STRIP X 7 + 14 DEDEIRAS	68,27	53,57	78,89	61,90	84,36	66,20	84,95	66,66	85,55	67,13	86,77	68,09	88,03	69,08	89,32	70,09	90,65	71,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

565619030000417	GYNOTRAN (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	750 MG + 200 MG OVL VAG CT STRIP X 7 + 14 DEDEIRAS	68,27	53,57	78,89	61,90	84,36	66,20	84,95	66,66	85,55	67,13	86,77	68,09	88,03	69,08	89,32	70,09	90,65	71,13
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538913010021205	GYNOTRAN (BAYER)	750 MG + 200 MG OVL VAG CT STRIP X 7 + 7 LUVAS	68,27	53,57	78,89	61,90	84,36	66,20	84,95	66,66	85,55	67,13	86,77	68,09	88,03	69,08	89,32	70,09	90,65	71,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL;TINIDAZOL

510410901163118	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL (GEOLAB)	(30 + 20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 7 APLIC	25,66	20,14	29,65	23,27	31,71	24,88	31,93	25,06	32,15	25,23	32,61	25,59	33,09	25,97	33,57	26,34	34,07	26,73
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510410501165415	GINO-COLON (GEOLAB)	(30 + 20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 7 APLIC	32,27	25,32	37,29	29,26	39,88	31,29	40,16	31,51	40,44	31,73	41,01	32,18	41,61	32,65	42,22	33,13	42,85	33,62
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL; TINIDAZOL																					
508020080133007	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL (EUROFARMA S)	(30 +20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	18,65	14,63	21,55	16,91	23,05	18,09	23,21	18,21	23,37	18,34	23,70	18,60	24,05	18,87	24,40	19,15	24,76	19,43	
532904602168417	TRINIZOL-M (UCI - FARMA)	30 MG + 20MG CR VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	19,48	15,29	22,51	17,66	24,07	18,89	24,24	19,02	24,41	19,15	24,76	19,43	25,12	19,71	25,49	20,00	25,87	20,30	
532904601161419	TRINIZOL-M (UCI - FARMA)	30 MG + 20MG CR VAG CT BG AL X 80 G	24,62	19,32	28,45	22,32	30,42	23,87	30,64	24,04	30,85	24,21	31,29	24,55	31,74	24,91	32,21	25,27	32,69	25,65	
540917080033703	AMPLIUM G (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47	
540901801160113	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	28,99	22,75	33,50	26,29	35,82	28,11	36,07	28,30	36,33	28,51	36,85	28,92	37,38	29,33	37,93	29,76	38,49	30,20	
528525401166110	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 7 APLIC	26,77	21,01	30,94	24,28	33,08	25,96	33,31	26,14	33,55	26,33	34,02	26,69	34,52	27,09	35,02	27,48	35,55	27,90	
540912120009013	AMPLIUM G (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	36,02	28,26	41,62	32,66	44,51	34,93	44,82	35,17	45,14	35,42	45,78	35,92	46,44	36,44	47,13	36,98	47,83	37,53	

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE NAFAZOLINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE NAFAZOLINA

510617100057417	PRIVINA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	6,62	5,19	7,65	6,00	8,18	6,42	8,24	6,47	8,30	6,51	8,41	6,60	8,54	6,70	8,66	6,80	8,79	6,90
-----------------	----------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE OXICONAZOL

538912020009203	OCERAL (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	20,72	16,26	23,94	18,79	25,60	20,09	25,78	20,23	25,96	20,37	26,33	20,66	26,72	20,97	27,11	21,27	27,51	21,59
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121010002017	OXIPELLE (BL OTICA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	32,37	25,40	37,41	29,36	40,00	31,39	40,28	31,61	40,56	31,83	41,14	32,28	41,74	32,75	42,35	33,23	42,98	33,73
-----------------	---------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503121010002117	OXIPELLE (BL OTICA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	33,36	26,18	38,55	30,25	41,22	32,35	41,51	32,57	41,80	32,80	42,40	33,27	43,01	33,75	43,65	34,25	44,30	34,76
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528522704133125	NITRATO DE OXICONAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	16,64	13,06	19,23	15,09	20,56	16,13	20,71	16,25	20,85	16,36	21,15	16,60	21,46	16,84	21,77	17,08	22,10	17,34
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;ÁCIDO AMINOBENZÓICO;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CISTINA;QUERATINA;LEVEDURA

504115080053903	PANTOGAR (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	43,32	33,99	50,06	39,28	53,53	42,00	53,91	42,30	54,28	42,59	55,06	43,21	55,86	43,83	56,68	44,48	57,52	45,14
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;ÁCIDO AMINOBENZÓICO;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CISTINA;QUERATINA;LEVEDURA

504118060063517	MONESSA (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	64,97	50,98	75,08	58,92	80,29	63,00	80,85	63,44	81,41	63,88	82,58	64,80	83,77	65,73	85,00	66,70	86,27	67,70
504118060063617	MONESSA (BIOLAB SANUS)	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	194,93	152,96	225,26	176,76	240,88	189,02	242,56	190,34	244,27	191,68	247,75	194,41	251,34	197,23	255,03	200,12	258,84	203,11

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO GLUTÂMICO;CIANOCOBALAMINA

517718030005303	ORGANONEURO CEREBRAL (GROSS S. A.)	COM REV CT FR VD AMB X 100 (**)	225,76	177,15	260,89	204,72	278,98	218,92	280,93	220,45	282,90	221,99	286,94	225,16	291,09	228,42	295,37	231,78	299,77	235,23
-----------------	------------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

560822050005803	NEVRIX (ARESE PHARMA)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	53,34	41,86	60,61	47,56	64,27	50,43	64,65	50,73	65,05	51,04	65,85	51,67	66,68	52,32	67,52	52,98	68,38	53,66
504122080080104	CRONOBE COMPLEX (BIOLAB SANUS)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	53,34	41,86	60,61	47,56	64,27	50,43	64,65	50,73	65,05	51,04	65,85	51,67	66,68	52,32	67,52	52,98	68,38	53,66
560822050005903	NEVRIX (ARESE PHARMA)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	106,69	83,72	121,24	95,14	128,54	100,87	129,32	101,48	130,11	102,10	131,72	103,36	133,36	104,65	135,05	105,97	136,78	107,33
560822050006003	NEVRIX (ARESE PHARMA)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	160,03	125,58	181,85	142,70	192,81	151,30	193,98	152,22	195,16	153,14	197,57	155,03	200,04	156,97	202,57	158,96	205,17	161,00

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

560817070000417	NEVRIX (ARESE PHARMA)	(100 + 100 + 5) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8	14,22	11,16	16,16	12,68	17,13	13,44	17,24	13,53	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,30
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515122110013104	NEOPLEXUS (KLEY HERTZ S.A)	100 MG + 100 MG + 5000 MCG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	37,20	29,19	42,99	33,73	45,97	36,07	46,29	36,32	46,62	36,58	47,28	37,10	47,97	37,64	48,67	38,19	49,40	38,77
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528722080006903	CITONEURIN 5000 TABS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	104,70	82,16	118,98	93,36	126,14	98,98	126,91	99,59	127,68	100,19	129,26	101,43	130,88	102,70	132,53	104,00	134,23	105,33
-----------------	---	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

575219080002913	BETRAT (MYRALIS)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	124,85	97,97	141,88	111,33	150,42	118,03	151,33	118,75	152,26	119,48	154,14	120,95	156,06	122,46	158,04	124,01	160,06	125,60
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542621050016604	RENOVI B (SUPERA FARMA S S.A)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,91	28,18	40,81	32,02	43,27	33,95	43,53	34,16	43,79	34,36	44,33	34,79	44,89	35,23	45,46	35,67	46,04	36,13
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542621080016903	RENOVI B (SUPERA FARMA S S.A)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	53,88	42,28	61,23	48,05	64,92	50,94	65,31	51,25	65,71	51,56	66,52	52,20	67,35	52,85	68,20	53,52	69,08	54,21
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022050159117	CITOBÊ (EUROFARMA S)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,92	43,10	62,41	48,97	66,17	51,92	66,57	52,24	66,98	52,56	67,80	53,20	68,65	53,87	69,52	54,55	70,41	55,25
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021100143504	NEO B (EUROFARMA S)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,92	43,10	62,41	48,97	66,17	51,92	66,57	52,24	66,98	52,56	67,80	53,20	68,65	53,87	69,52	54,55	70,41	55,25
-----------------	---------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

542621050016704	RENOVI B (SUPERA FARMA S S.A)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	107,75	84,55	122,44	96,08	129,82	101,87	130,61	102,49	131,40	103,11	133,02	104,38	134,69	105,69	136,39	107,02	138,14	108,40
-----------------	-------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508021100143404	NEO B (EUROFARMA S)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	110,56	86,76	125,64	98,59	133,20	104,52	134,01	105,16	134,83	105,80	136,49	107,10	138,20	108,45	139,95	109,82	141,74	111,22
-----------------	---------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

542621050016504	RENOVI B (SUPERA FARMA S S.A)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 8	14,37	11,28	16,33	12,81	17,31	13,58	17,42	13,67	17,52	13,75	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	18,42	14,45
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022050159017	CITOBÊ (EUROFARMA S)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 8	14,65	11,50	16,65	13,07	17,65	13,85	17,76	13,94	17,87	14,02	18,09	14,20	18,31	14,37	18,54	14,55	18,78	14,74
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021110145303	NEO B (EUROFARMA S)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 8	14,70	11,54	16,70	13,10	17,71	13,90	17,82	13,98	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,61	14,60	18,85	14,79
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219080003113	BETRAT (MYRALIS)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 21	33,06	25,94	37,57	29,48	39,83	31,25	40,07	31,44	40,32	31,64	40,81	32,02	41,33	32,43	41,85	32,84	42,38	33,25
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219080002813	BETRAT (MYRALIS)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 42	67,14	52,68	76,30	59,87	80,89	63,47	81,38	63,86	81,88	64,25	82,89	65,04	83,93	65,86	84,99	66,69	86,08	67,55
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575219080003013	BETRAT (MYRALIS)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90	187,27	146,95	212,81	166,99	225,63	177,05	226,99	178,12	228,38	179,21	231,20	181,42	234,09	183,69	237,05	186,01	240,09	188,40
-----------------	------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

528720070004417	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL AL X 20	42,64	33,46	48,45	38,02	51,37	40,31	51,68	40,55	52,00	40,80	52,64	41,31	53,30	41,82	53,97	42,35	54,67	42,90
528720070004517	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL AL X 60	110,56	86,76	125,64	98,59	133,20	104,52	134,01	105,16	134,83	105,80	136,49	107,10	138,20	108,45	139,95	109,82	141,74	111,22
528720070004617	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL AL X 90	149,24	117,11	169,59	133,08	179,81	141,10	180,90	141,95	182,00	142,82	184,25	144,58	186,55	146,39	188,91	148,24	191,33	150,14

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

528720070003617	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 10	38,83	30,47	44,87	35,21	47,98	37,65	48,32	37,92	48,66	38,18	49,35	38,72	50,07	39,29	50,80	39,86	51,56	40,46
528720070003517	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(1,0 + 100,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 4	17,12	13,43	19,78	15,52	21,16	16,60	21,30	16,71	21,45	16,83	21,76	17,08	22,07	17,32	22,40	17,58	22,73	17,84
528720070003817	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(1,0 + 50,0 + 50,0 + 50,0) MG COM REV CT BL AL AL X 15	19,72	15,47	22,79	17,88	24,37	19,12	24,54	19,26	24,71	19,39	25,06	19,66	25,43	19,96	25,80	20,25	26,18	20,54
528720070003917	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(1,0 + 50,0 + 50,0 + 50,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,57	31,05	45,73	35,88	48,90	38,37	49,24	38,64	49,59	38,91	50,29	39,46	51,02	40,04	51,77	40,62	52,54	41,23

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA

528720070003717	ALGINAC (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(1,0 + 50,0 + 50,0 + 50,0) MG COM REV CT BL AL AL X 4	5,25	4,12	6,07	4,76	6,49	5,09	6,53	5,12	6,58	5,16	6,67	5,23	6,77	5,31	6,87	5,39	6,97	5,47
-----------------	--------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: NITRAZEPAM

526116020096306	NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1) (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	8,43	6,62																
-----------------	--	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

531625701110415	SONEBON (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	9,00	7,06																
-----------------	----------------------------	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

506711202118410	NITRAPAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP **	41,84	32,83																
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: NITRENDIPINO

523700702114411	CALTREN (LIBBS)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 15	47,33	37,14	53,78	42,20	57,02	44,74	57,37	45,02	57,72	45,29	58,43	45,85	59,16	46,42	59,91	47,01	60,68	47,62
-----------------	-----------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920110135217	NITRENCORD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	22,92	17,99	26,05	20,44	27,61	21,67	27,78	21,80	27,95	21,93	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITRENDIPINO

552919110086417	NITRENDIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	22,92	17,99	26,05	20,44	27,61	21,67	27,78	21,80	27,95	21,93	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05
523700704117418	CALTREN (LIBBS)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 15	89,56	70,28	101,77	79,86	107,90	84,67	108,56	85,19	109,22	85,71	110,57	86,76	111,95	87,85	113,37	88,96	114,82	90,10
552920110135317	NITRENCORD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	63,25	49,63	71,88	56,40	76,20	59,79	76,67	60,16	77,13	60,52	78,09	61,28	79,06	62,04	80,06	62,82	81,09	63,63
552919110086517	NITRENDIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	40,77	31,99	46,33	36,36	49,12	38,54	49,42	38,78	49,72	39,02	50,33	39,49	50,96	39,99	51,61	40,50	52,27	41,02

PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURAL

505502401160411	CAZIDERM (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	2 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	8,38	6,58	9,68	7,60	10,36	8,13	10,43	8,18	10,50	8,24	10,65	8,36	10,81	8,48	10,96	8,60	11,13	8,73
540917050030617	FURACIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2.0 MG/G POM CT BG AL X 30 G	10,78	8,46	12,46	9,78	13,32	10,45	13,41	10,52	13,51	10,60	13,70	10,75	13,90	10,91	14,10	11,06	14,31	11,23
540917050030717	FURACIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2.0 MG/ML SOL CT FR PET AMB X 30 ML	7,75	6,08	8,96	7,03	9,58	7,52	9,64	7,56	9,71	7,62	9,85	7,73	9,99	7,84	10,14	7,96	10,29	8,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURAL																					
505502403171419	CAZIDERM (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL TOP FR C/ 30 ML (**)	6,92	5,43	8,00	6,28	8,55	6,71	8,61	6,76	8,67	6,80	8,80	6,91	8,92	7,00	9,05	7,10	9,19	7,21	
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURANTOÍNA																					
520715602116414	NITROFEN (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	9,44	7,41	10,73	8,42	11,37	8,92	11,44	8,98	11,51	9,03	11,65	9,14	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	
540918100037603	MACRODANTINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 144	48,97	38,43	55,65	43,67	59,00	46,30	59,36	46,58	59,72	46,86	60,46	47,44	61,21	48,03	61,99	48,64	62,78	49,26	
540916110024017	MACRODANTINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	
540920090043707	MACRODANTINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 40	13,59	10,66	15,44	12,12	16,37	12,85	16,47	12,92	16,57	13,00	16,78	13,17	16,99	13,33	17,20	13,50	17,42	13,67	
520712060082006	NITROFURANTOINA (TEUTO BRASILEIRO)	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	6,21	4,87	7,06	5,54	7,48	5,87	7,53	5,91	7,57	5,94	7,67	6,02	7,76	6,09	7,86	6,17	7,96	6,25	
520712060082106	NITROFURANTOINA (TEUTO BRASILEIRO)	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	61,90	48,57	70,34	55,20	74,58	58,52	75,03	58,88	75,49	59,24	76,42	59,97	77,38	60,72	78,35	61,48	79,36	62,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURAZONA

505520110021507	CAZIDERM (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL TOP FR C/ 100 ML (**)	23,25	18,24	26,87	21,08	28,73	22,54	28,93	22,70	29,13	22,86	29,55	23,19	29,98	23,53	30,42	23,87	30,87	24,22
-----------------	--	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITROGLICERINA

506714704157311	TRIDIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	315,81	247,82	358,88	281,61	380,49	298,57	382,80	300,38	385,13	302,21	389,89	305,95	394,76	309,77	399,76	313,69	404,88	317,71
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506714703150311	TRIDIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	296,18	232,41	336,57	264,11	356,84	280,01	359,01	281,72	361,20	283,43	365,65	286,92	370,23	290,52	374,91	294,19	379,72	297,97
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NITROPRUSSETO DE SÓDIO

511820090011307	NITROP (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP AMB X 2 ML	139,36	109,36	158,36	124,27	167,90	131,75	168,92	132,55	169,95	133,36	172,05	135,01	174,20	136,69	176,41	138,43	178,67	140,20
-----------------	---	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511803101152411	NITROP (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2 ML	27,86	21,86	31,66	24,84	33,57	26,34	33,77	26,50	33,98	26,67	34,40	26,99	34,83	27,33	35,27	27,68	35,72	28,03
-----------------	---	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO

506711601152418	NITROPRUS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 AMP VD AMB + AMP DIL X 2ML+EQUIPO OPC	180,26	141,45	204,84	160,74	217,18	170,42	218,50	171,46	219,83	172,50	222,54	174,63	225,33	176,82	228,18	179,05	231,10	181,34
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506720120087807	NITROPRUS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 ENVOL 5 FA VD AMB + 5 AMP DIL X 2ML	180,26	141,45	204,84	160,74	217,18	170,42	218,50	171,46	219,83	172,50	222,54	174,63	225,33	176,82	228,18	179,05	231,10	181,34
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: NIVOLUMABE

505116070022601	OPDIVO (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	100 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML	8661,98	6797,06	10009,68	7854,60	10703,85	8399,31	10778,61	8457,97	10854,42	8517,46	11009,31	8639,01	11168,68	8764,06	11332,75	8892,81	11501,71	9025,39
-----------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

505116070022701	OPDIVO (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	40 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML	3464,80	2718,83	4003,88	3141,84	4281,55	3359,73	4311,46	3383,20	4341,78	3406,99	4403,73	3455,61	4467,48	3505,63	4533,11	3557,13	4600,70	3610,17
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: NORELGESTROMINA;ETINILESTRADIOL

607922090000217	EVRA (GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	(0,60 + 6,00) MG ADES TRANSD CT ENV PAP/AL/PEBD OPC X 3	81,97	64,32	93,15	73,09	98,76	77,50	99,36	77,97	99,96	78,44	101,20	79,41	102,46	80,40	103,76	81,42	105,09	82,46
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: NORETISTERONA

504118110064906	NORETISTERONA (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	6,37	5,00																
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NORETISTERONA																					
504116070056203	NORESTIN (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	8,60	6,75																	
504104201112417	NORESTIN (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT EST PLAS TRANS X 35	8,60	6,75	9,77	7,67	10,36	8,13	10,42	8,18	10,49	8,23	10,62	8,33	10,75	8,44	10,89	8,55	11,03	8,66	
PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO																					
533021901110117	NORFLOXACINO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	400 MG COM CT STR AL X 14	38,61	30,30	43,88	34,43	46,52	36,50	46,80	36,72	47,09	36,95	47,67	37,41	48,26	37,87	48,87	38,35	49,50	38,84	
511520040070907	FLOX (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	20,34	15,96	23,11	18,13	24,51	19,23	24,65	19,34	24,80	19,46	25,11	19,70	25,43	19,96	25,75	20,21	26,08	20,47	
511515701111117	NORFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	21,98	17,25	24,98	19,60	26,48	20,78	26,64	20,90	26,80	21,03	27,14	21,30	27,48	21,56	27,82	21,83	28,18	22,11	
525102001119416	FLOXIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	21,15	16,60	24,03	18,86	25,48	19,99	25,64	20,12	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,77	21,01	27,12	21,28	
525102002115414	FLOXIMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 420	518,71	407,03	589,44	462,53	624,95	490,40	628,74	493,37	632,57	496,38	640,38	502,51	648,39	508,79	656,60	515,24	665,01	521,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO																					
531615040077603	NORF (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	21,94	17,22	24,93	19,56	26,43	20,74	26,59	20,86	26,76	21,00	27,09	21,26	27,43	21,53	27,77	21,79	28,13	22,07	
541818080088303	QUINOFORM (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	32,41	25,43	36,83	28,90	39,05	30,64	39,28	30,82	39,52	31,01	40,01	31,40	40,51	31,79	41,03	32,20	41,55	32,60	
526119120104207	NORFLOXACINO 400 MG (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	34,84	27,34	39,59	31,07	41,98	32,94	42,23	33,14	42,49	33,34	43,01	33,75	43,55	34,17	44,10	34,60	44,67	35,05	
541816050015306	NORFLOXACINO (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	36,70	28,80	41,70	32,72	44,22	34,70	44,48	34,90	44,76	35,12	45,31	35,56	45,88	36,00	46,46	36,46	47,05	36,92	
525317080049006	NORFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	36,70	28,80	41,70	32,72	44,22	34,70	44,48	34,90	44,76	35,12	45,31	35,56	45,88	36,00	46,46	36,46	47,05	36,92	
525116030029806	NORFLOXACINO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,33	17,52	25,38	19,92	26,90	21,11	27,07	21,24	27,23	21,37	27,57	21,63	27,91	21,90	28,27	22,18	28,63	22,47	
525009205117110	NORFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	31,04	24,36	35,27	27,68	37,40	29,35	37,62	29,52	37,85	29,70	38,32	30,07	38,80	30,45	39,29	30,83	39,79	31,22	
520726701110118	NORFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	36,66	28,77	41,66	32,69	44,17	34,66	44,44	34,87	44,71	35,08	45,26	35,52	45,83	35,96	46,41	36,42	47,00	36,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO																					
504618040070217	NORFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	36,66	28,77	41,66	32,69	44,17	34,66	44,44	34,87	44,71	35,08	45,26	35,52	45,83	35,96	46,41	36,42	47,00	36,88	
529918090059606	NORFLOXACINO (RANBAXY)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	36,68	28,78	41,68	32,71	44,19	34,68	44,46	34,89	44,73	35,10	45,28	35,53	45,85	35,98	46,43	36,43	47,03	36,91	
525303007114115	NORFLOXACINO (NOVA QUIMICA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	38,58	30,27	43,84	34,40	46,48	36,47	46,76	36,69	47,05	36,92	47,63	37,38	48,23	37,85	48,84	38,33	49,46	38,81	
504618040070317	NORFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ** CAP **	15,70	12,32	17,84	14,00	18,92	14,85	19,03	14,93	19,15	15,03	19,38	15,21	19,63	15,40	19,87	15,59	20,13	15,80	
525009202118116	NORFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	16,00	12,56	18,18	14,27	19,28	15,13	19,39	15,21	19,51	15,31	19,75	15,50	20,00	15,69	20,25	15,89	20,51	16,09	
525912050016004	FLOXAMOX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	23,73	18,62	26,97	21,16	28,59	22,43	28,76	22,57	28,94	22,71	29,30	22,99	29,66	23,27	30,04	23,57	30,42	23,87	
525904401119119	NORFLOXACINO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	400 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	28,30	22,21	32,16	25,24	34,10	26,76	34,30	26,91	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,82	28,11	36,28	28,47	
526114101111114	NORFLOXACINO 400 MG (GERMED)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 14	34,84	27,34	39,59	31,07	41,98	32,94	42,23	33,14	42,49	33,34	43,01	33,75	43,55	34,17	44,10	34,60	44,67	35,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO																					
503406101112415	UROTROBEL (BELFAR)	400 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	21,60	16,95	24,55	19,26	26,02	20,42	26,18	20,54	26,34	20,67	26,67	20,93	27,00	21,19	27,34	21,45	27,69	21,73	
507721801111416	QUINOFORM (EMS)	400 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	32,41	25,43	36,83	28,90	39,05	30,64	39,28	30,82	39,52	31,01	40,01	31,40	40,51	31,79	41,03	32,20	41,55	32,60	
517609201111112	NORFLOXACINO (GLOBO SA)	400 MG COM REV CT STR AL X 14	20,73	16,27	23,56	18,49	24,98	19,60	25,13	19,72	25,28	19,84	25,59	20,08	25,91	20,33	26,24	20,59	26,58	20,86	
517604401112413	NORXACIN (GLOBO SA)	400 MG COM REV CT STR AL X 14	21,33	16,74	24,24	19,02	25,70	20,17	25,85	20,28	26,01	20,41	26,33	20,66	26,66	20,92	27,00	21,19	27,35	21,46	
528112050011806	NORFLOXACINO (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400 MG COM REV CT STR AL X 14	23,86	18,72	27,11	21,27	28,75	22,56	28,92	22,69	29,10	22,84	29,46	23,12	29,83	23,41	30,20	23,70	30,59	24,00	
528120110017407	NORFLOXACINO (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	400 MG COM REV CT STR AL X 420	686,47	538,67	780,08	612,13	827,07	649,00	832,08	652,93	837,16	656,92	847,49	665,02	858,09	673,34	868,95	681,87	880,09	690,61	
526216050011606	NORFLOXACINO (1FARMA INDUSTRIA)	400MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 14	17,60	13,81	20,00	15,69	21,20	16,64	21,33	16,74	21,46	16,84	21,73	17,05	22,00	17,26	22,28	17,48	22,56	17,70	
506415110029704	NORFLOXACINO (CIMED INDUSTRIA S.A)	400MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 14	20,60	16,16	23,41	18,37	24,82	19,48	24,97	19,59	25,12	19,71	25,43	19,95	25,75	20,21	26,08	20,47	26,41	20,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: NUSINERSENA

538317110002101	SPINRAZA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	2.4 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML ** CAP **	400010,94	313888,58	462247,84	362725,88	494304,72	387880,91	497757,21	390590,08	501258,11	393337,24	508410,70	398949,88	515770,51	404725,12	523347,11	410670,48	531150,13	416793,51
-----------------	--	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: OBINUTUZUMABE

529215070026102	GAZYVA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1000 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 40 ML	21302,47	16716,05	24616,88	19316,87	26324,06	20656,49	26507,92	20800,76	26694,36	20947,06	27075,27	21245,96	27467,21	21553,52	27870,70	21870,14	28286,25	22196,22
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: OCITOCINA

541518110012717	SYNTOCINON (MYLAN LABORATORIOS)	40 UI/ML SOL NAS CT FR VD AMB SPR X 5 ML	30,15	23,66	34,26	26,88	36,33	28,51	36,55	28,68	36,77	28,85	37,22	29,21	37,69	29,58	38,16	29,94	38,65	30,33
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: OCRELIZUMABE

529218060027101	OCREVUS (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	30 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	32516,33	25515,56																
-----------------	--	--	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: OCTREOTIDA

526513701155411	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	222,49	174,59	252,83	198,40	268,06	210,35	269,68	211,62	271,33	212,91	274,68	215,54	278,11	218,23	281,63	220,99	285,24	223,83
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OCTREOTIDA

526513702151411	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	379,15	297,52																	
526513703158418	SANDOSTATIN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	1652,01	1296,33																	

PRINCÍPIO ATIVO: OFATUMUMABE

526521080099402	KESIMPTA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	20 MG/0,4 ML SOL INJ CT 1 CAN PREENC PLAS TRANS X 0,4 ML	9290,38	7290,16	10735,85	8424,42	11480,38	9008,65	11560,57	9071,58	11641,88	9135,38	11808,00	9265,74	11978,93	9399,87	12154,90	9537,95	12336,13	9680,16
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: OFLOXACINO

506719070079617	NOSTIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	30,35	23,82	34,49	27,06	36,57	28,70	36,79	28,87	37,01	29,04	37,47	29,40	37,94	29,77	38,42	30,15	38,91	30,53
501004201175319	OFLOX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	30,58	24,00	34,75	27,27	36,84	28,91	37,07	29,09	37,29	29,26	37,75	29,62	38,23	30,00	38,71	30,38	39,21	30,77
526123401173114	OFLOXACINO (GERMED)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	18,40	14,44	20,91	16,41	22,17	17,40	22,30	17,50	22,44	17,61	22,72	17,83	23,00	18,05	23,29	18,28	23,59	18,51
507732101173112	OFLOXACINO (EMS)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	18,58	14,58	21,11	16,57	22,39	17,57	22,52	17,67	22,66	17,78	22,94	18,00	23,23	18,23	23,52	18,46	23,82	18,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OFLOXACINO

524715070013304	LFM - OFLOXACINO (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	400 MG COM REV CX BL AL PVC X 250	209,80	164,63	187,08	198,35	199,55	200,76	203,24	262,25	205,79	265,57	208,39	268,97	211,06
524715070013204	LFM - OFLOXACINO (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	400 MG COM REV CX BL AL PVC X 500 01	419,65	329,30	374,21	396,74	399,15	401,59	406,55	524,56	411,62	531,20	416,83	538,01	422,18

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

508022040157217	ZAP (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	196,42	154,13											
541718070019706	OLANZAPINA (CELLERA)	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	461,19	361,90											
508012040091506	OLANZAPINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (EUROFARMA S)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	461,22	361,92											
500512080045904	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 15 ** CAP **	451,09	353,97											
552922120154703	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	607,87	477,00											

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

552920070130417	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	607,87	477,00																
552919120087717	OLANZAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
500512080046004	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	902,20	707,96																
500513080051303	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	190,07	149,15																
500116070023706	OLANZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28 ** CAP **	208,91	163,93																
527919040034906	OLANZAPINA (PHARLAB)	10 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28 - 15 ** CAP **	572,17	448,98																
507603701115318	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28 ** CAP **	918,37	720,64																
507603202119210	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	918,37	720,64																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

507603210111312	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	983,91	772,07																
528519030151706	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	213,11	167,23																
528519030151206	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ** CAP **	2131,32	1672,45																
528519030150506	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	298,37	234,13																
525322080107806	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	298,43	234,18																
526122080158206	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	298,45	234,19																
541822080183203	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	298,46	234,20																
510015020038306	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14	3247,11	2548,01		2895,46		3069,89		3088,49		3107,33		3145,69		3185,01		3225,33		3266,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030151306	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 140 ** CAP **	2983,85	2341,43																
528519030150606	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ** CAP **	319,68	250,85																
510015020039106	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	149,12	117,01		132,97		140,98		141,83		142,70		144,46		146,27		148,12		150,02
528519030150706	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	596,77	468,29																
526122080157906	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	596,88	468,37																
541820040124807	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	596,91	468,40																
525320020067207	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	596,94	468,42																
507744101114111	OLANZAPINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	596,96	468,43																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

531623203113416	ZOPIX (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	905,57	710,60																
528519030151506	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 280 ** CAP **	5967,73	4682,88																
528519030150806	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,39	501,73																
528520020165507	ONAZ (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,39	501,73																
541816120018506	OLANZAPINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,52	501,83																
526122080158406	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,52	501,83																
525322080107906	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
541822080183303	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	639,56	501,86																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030151406	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 300 ** CAP **	6394,03	5017,40																
528519030151606	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 500 ** CAP **	10656,72	8362,33																
510015020039206	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	298,35	234,12	266,04	282,07	283,78	285,50	289,03	292,65	296,35	300,15								
525320020067407	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	1193,79	936,77																
526120040109007	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	1193,79	936,77																
541820040125007	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	1193,84	936,81																
510015020039506	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	1278,96	1003,60	1140,45	1209,16	1216,48	1223,91	1239,01	1254,50	1270,38	1286,66								
510015020039706	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	10658,76	8363,93	9504,47	10077,02	10138,10	10199,92	10325,84	10454,91	10587,25	10722,98								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030150906	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1278,77	1003,45																
525322080107706	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1279,07	1003,69																
526122080158106	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1279,07	1003,69																
541822080183103	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1279,11	1003,72																
510015020039406	OLANZAPINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	1193,70	936,70	1064,43	1128,55	1135,39	1142,31	1156,41	1170,88	1185,69	1200,89								
528519030153606	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	149,17	117,05																
526122080158006	OLANZAPINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	149,22	117,09																
541822080183003	ZOPIX (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	149,23	117,10																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

525320020067307	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	149,23	117,10																
528519030151106	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 70 ** CAP **	1491,93	1170,72																
528519030151006	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ** CAP **	1918,19	1505,20																
509017080021404	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 100 ** CAP **	2209,06	1733,45																
506712090047804	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	435,93	342,07	495,38	388,72	525,22	412,14	528,40	414,64	531,62	417,16	538,19	422,32	544,91	427,59	551,81	433,01	558,88	438,55
509017080021104	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ** CAP **	331,37	260,03																
513423040029206	OLANZAPINA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	605,65	475,25																
517018050009006	OLANZAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	609,20	478,04		543,22		575,95		579,44		582,98		590,17		597,55		605,11		612,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

504621040080206	OLANZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	610,46	479,03																
504617010049304	OLANCARE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	628,44	493,14																
525074504115111	OLANZAPINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,13	501,53																
506917090034506	OLANZAPINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
506918080034903	OLANZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
504121120072117	OLANZAPINA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
504122020073617	OLANZYS (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	639,55	501,85																
510416020125006	OLANZAPINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	643,75	505,15	731,53	574,03	775,60	608,61	780,30	612,30	785,06	616,04	794,75	623,64	804,69	631,44	814,87	639,43	825,32	647,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
509017080021204	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	662,71	520,03																
506716120066103	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	934,13	733,01																
509017080021304	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	1325,45	1040,08																
509017080021004	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	154,64	121,35																
506712090048004	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)	6227,56	4886,77	7076,77	5553,14	7503,08	5887,67	7548,56	5923,36	7594,58	5959,47	7688,35	6033,05	7784,45	6108,46	7882,99	6185,78	7984,05	6265,08
541718070019506	OLANZAPINA (CELLERA)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 30	156,08	122,48	177,36	139,17	188,05	147,56	189,19	148,46	190,34	149,36	192,69	151,20	195,10	153,09	197,57	155,03	200,10	157,02
508012040091306	OLANZAPINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (EUROFARMA S)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 30	156,13	122,52	177,42	139,22	188,11	147,61	189,25	148,50	190,40	149,41	192,75	151,25	195,16	153,14	197,63	155,08	200,17	157,07
508022040157017	ZAP (EUROFARMA S)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 30	59,09	46,37	67,15	52,69	71,19	55,86	71,62	56,20	72,06	56,55	72,95	57,24	73,86	57,96	74,80	58,70	75,76	59,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA																					
500512080045404	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 15	152,04	119,31	172,77	135,57	183,18	143,74	184,29	144,61	185,41	145,49	187,70	147,29	190,05	149,13	192,46	151,02	194,92	152,95	
552920070130217	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	205,74	161,44	233,80	183,46	247,88	194,51	249,38	195,69	250,90	196,88	254,00	199,31	257,18	201,81	260,43	204,36	263,77	206,98	
552922120154303	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	208,91	163,93	237,40	186,29	251,70	197,51	253,22	198,70	254,77	199,92	257,91	202,38	261,14	204,92	264,44	207,51	267,83	210,17	
552920020111517	OLANZAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	216,47	169,86	245,99	193,03	260,81	204,66	262,39	205,90	263,99	207,15	267,25	209,71	270,59	212,33	274,01	215,02	277,53	217,78	
500512080045504	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	304,10	238,63	345,57	271,17	366,39	287,51	368,61	289,25	370,85	291,01	375,43	294,60	380,13	298,29	384,94	302,06	389,87	305,93	
552922120154403	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 7	48,01	37,67	54,56	42,81	57,84	45,39	58,19	45,66	58,55	45,94	59,27	46,51	60,01	47,09	60,77	47,69	61,55	48,30	
500512080045304	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 7	70,96	55,68	80,64	63,28	85,49	67,08	86,01	67,49	86,54	67,91	87,60	68,74	88,70	69,60	89,82	70,48	90,97	71,38	
528519030153706	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	72,97	57,26	82,92	65,07	87,92	68,99	88,45	69,41	88,99	69,83	90,09	70,69	91,21	71,57	92,37	72,48	93,55	73,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA																					
528519030151806	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100	729,77	572,65	829,28	650,74	879,24	689,94	884,57	694,12	889,96	698,35	900,95	706,98	912,21	715,81	923,76	724,87	935,60	734,16	
541820040124107	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	101,00	79,25	114,77	90,06	121,69	95,49	122,42	96,06	123,17	96,65	124,69	97,84	126,25	99,07	127,85	100,32	129,49	101,61	
526120040108107	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	101,01	79,26	114,78	90,07	121,70	95,50	122,44	96,08	123,18	96,66	124,70	97,85	126,26	99,08	127,86	100,33	129,50	101,62	
525320020066507	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	101,02	79,27	114,80	90,08	121,71	95,51	122,45	96,09	123,20	96,68	124,72	97,87	126,28	99,09	127,87	100,34	129,51	101,63	
510015020037806	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	104,56	82,05		93,24		98,86		99,45		100,06		101,30		102,56		103,85		105,19	
528519030153806	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 14	104,59	82,07	118,85	93,26	126,01	98,88	126,78	99,49	127,55	100,09	129,12	101,32	130,74	102,59	132,39	103,89	134,09	105,22	
528519030151906	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 140	1021,67	801,70	1160,99	911,03	1230,93	965,91	1238,39	971,77	1245,94	977,69	1261,32	989,76	1277,09	1002,13	1293,25	1014,81	1309,83	1027,82	
528521020180003	ONAZ (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	108,07	84,80	122,81	96,37	130,20	102,17	130,99	102,79	131,79	103,42	133,42	104,69	135,09	106,01	136,80	107,35	138,55	108,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA																					
528519030153906	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	109,44	85,88	124,36	97,59	131,86	103,47	132,65	104,09	133,46	104,73	135,11	106,02	136,80	107,35	138,53	108,70	140,31	110,10	
528519030154006	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	201,72	158,29	229,23	179,88	243,04	190,71	244,51	191,87	246,00	193,04	249,04	195,42	252,15	197,86	255,34	200,36	258,62	202,94	
510015020037906	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	201,94	158,46		180,07		190,92		192,08		193,25		195,63		198,08		200,58		203,16	
541820060130207	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	202,01	158,52	229,56	180,14	243,39	190,99	244,86	192,14	246,35	193,31	249,40	195,71	252,51	198,14	255,71	200,66	258,99	203,23	
507744102110118	OLANZAPINA (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	202,01	158,52	229,56	180,14	243,39	190,99	244,86	192,14	246,35	193,31	249,40	195,71	252,51	198,14	255,71	200,66	258,99	203,23	
526120110125407	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	202,01	158,52	229,56	180,14	243,39	190,99	244,86	192,14	246,35	193,31	249,40	195,71	252,51	198,14	255,71	200,66	258,99	203,23	
525320050074107	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	202,04	158,54	229,59	180,16	243,42	191,01	244,90	192,17	246,39	193,34	249,43	195,73	252,55	198,18	255,75	200,69	259,03	203,26	
507603205118215	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 28	310,84	243,92	353,23	277,18	374,51	293,88	376,78	295,66	379,07	297,46	383,75	301,13	388,55	304,90	393,47	308,76	398,51	312,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA																					
528519030152006	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 280	2043,37	1603,43	2322,01	1822,08	2461,89	1931,85	2476,81	1943,55	2491,91	1955,40	2522,68	1979,55	2554,21	2004,29	2586,54	2029,66	2619,70	2055,68	
528519030154106	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	216,14	169,61	245,61	192,73	260,41	204,34	261,99	205,58	263,59	206,84	266,84	209,39	270,18	212,01	273,59	214,69	277,10	217,44	
528520020165307	ONAZ (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	216,14	169,61	245,61	192,73	260,41	204,34	261,99	205,58	263,59	206,84	266,84	209,39	270,18	212,01	273,59	214,69	277,10	217,44	
541820040125307	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	216,43	169,83																	
541817090022406	OLANZAPINA (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	216,43	169,83	245,94	192,99	260,76	204,62	262,34	205,86	263,94	207,11	267,20	209,67	270,54	212,29	273,96	214,98	277,47	217,73	
526120040109307	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	216,43	169,83																	
525320020067707	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	216,47	169,86																	
526719010003106	OLANZAPINA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	225,98	177,33		204,92		219,13		220,66		222,21		225,38		228,65		232,01		235,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
50760321118310	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	333,02	261,32	378,43	296,95	401,23	314,85	403,66	316,75	406,12	318,68	411,14	322,62	416,28	326,66	421,54	330,78	426,95	335,03
528519030152106	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 300	2189,33	1717,97	2487,88	1952,24	2637,75	2069,84	2653,73	2082,38	2669,91	2095,08	2702,88	2120,95	2736,66	2147,46	2771,30	2174,64	2806,83	2202,52
510015020038906	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ** CAP	4796,06	3763,47		4276,67		4534,29		4561,78		4589,59		4646,26		4704,34		4763,88		4824,95
528519030152206	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 500	3648,90	2863,29	4146,48	3253,74	4396,26	3449,75	4422,91	3470,66	4449,88	3491,82	4504,82	3534,93	4561,13	3579,12	4618,86	3624,42	4678,08	3670,89
510015020038406	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	3607,92	2831,13		3217,20		3411,00		3431,68		3452,60		3495,23		3538,92		3583,72		3629,66
526120040108307	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 56	404,00	317,02	459,09	360,25	486,75	381,95	489,70	384,27	492,68	386,61	498,77	391,39	505,00	396,27	511,39	401,29	517,95	406,44
541820040124307	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 56	404,02	317,03	459,11	360,26	486,77	381,97	489,72	384,28	492,71	386,63	498,79	391,40	505,03	396,30	511,42	401,31	517,97	406,45
510015020038206	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 56	404,02	317,03		360,26		381,97		384,28		386,63		391,40		396,30		401,31		406,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA																					
525320020066707	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 56	404,09	317,09	459,19	360,33	486,86	382,04	489,81	384,35	492,79	386,69	498,88	391,47	505,11	396,36	511,51	401,38	518,06	406,52	
510015020038106	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	432,85	339,66		385,98		409,23		411,71		414,22		419,33		424,57		429,94		435,46	
526120040108407	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	432,88	339,68	491,91	386,00	521,54	409,25	524,70	411,73	527,90	414,24	534,42	419,36	541,10	424,60	547,95	429,98	554,97	435,48	
541820040124407	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	432,89	339,69	491,92	386,01	521,55	409,26	524,72	411,75	527,91	414,25	534,43	419,37	541,11	424,61	547,96	429,98	554,99	435,50	
525320020066807	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	432,93	339,72	491,97	386,05	521,60	409,30	524,76	411,78	527,96	414,29	534,48	419,41	541,16	424,65	548,01	430,02	555,04	435,54	
528519030154206	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	437,87	343,60	497,58	390,45	527,55	413,97	530,75	416,48	533,99	419,02	540,58	424,19	547,34	429,50	554,27	434,94	561,37	440,51	
541820040124007	ZOPIX (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	50,51	39,64	57,40	45,04	60,86	47,76	61,22	48,04	61,60	48,34	62,36	48,93	63,14	49,55	63,94	50,17	64,76	50,82	
525320020066407	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	50,51	39,64	57,40	45,04	60,86	47,76	61,22	48,04	61,60	48,34	62,36	48,93	63,14	49,55	63,94	50,17	64,76	50,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

526120040108007	OLANZAPINA (GERMED)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	50,51	39,64	57,40	45,04	60,86	47,76	61,22	48,04	61,60	48,34	62,36	48,93	63,14	49,55	63,94	50,17	64,76	50,82
510015020037706	OLANZAPINA (FURP)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 7	52,26	41,01		46,60		49,40		49,71		50,01		50,63		51,27		51,91		52,57
528519030154406	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 70	510,84	400,86	580,50	455,52	615,47	482,96	619,20	485,89	622,98	488,85	630,67	494,89	638,55	501,07	646,63	507,41	654,92	513,92
528519030154306	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	656,80	515,39	746,36	585,67	791,33	620,96	796,12	624,72	800,98	628,53	810,86	636,28	821,00	644,24	831,39	652,39	842,05	660,76
509017080020404	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 100	787,45	617,91	894,83	702,17	948,73	744,47	954,48	748,98	960,30	753,55	972,16	762,85	984,31	772,39	996,77	782,16	1009,55	792,19
506720040082707	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	141,91	111,36	161,26	126,54	170,98	134,17	172,01	134,98	173,06	135,80	175,20	137,48	177,39	139,20	179,63	140,96	181,94	142,77
506712090047204	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	141,91	111,36	161,26	126,54	170,98	134,17	172,01	134,98	173,06	135,80	175,20	137,48	177,39	139,20	179,63	140,96	181,94	142,77
509017080020104	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	118,11	92,68	134,22	105,32	142,30	111,66	143,16	112,34	144,04	113,03	145,81	114,42	147,64	115,85	149,51	117,32	151,42	118,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

506719050078003	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	283,79	222,69	322,49	253,06	341,92	268,30	343,99	269,93	346,09	271,58	350,36	274,93	354,74	278,37	359,23	281,89	363,83	285,50
513423040029306	OLANZAPINA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	204,98	160,85	232,93	182,78	246,96	193,79	248,46	194,97	249,98	196,16	253,06	198,58	256,23	201,06	259,47	203,61	262,79	206,21
525074508110112	OLANZAPINA (SANOFI MEDLEY)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,46	169,86	245,98	193,02	260,80	204,65	262,38	205,89	263,98	207,15	267,23	209,69	270,58	212,33	274,00	215,01	277,51	217,76
510416020123006	OLANZAPINA (GEOLAB)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,46	169,86	245,98	193,02	260,80	204,65	262,38	205,89	263,98	207,15	267,23	209,69	270,58	212,33	274,00	215,01	277,51	217,76
506917090034306	OLANZAPINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,47	169,86	245,99	193,03	260,81	204,66	262,39	205,90	263,99	207,15	267,25	209,71	270,59	212,33	274,01	215,02	277,53	217,78
506918080034603	OLANZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,47	169,86	245,99	193,03	260,81	204,66	262,39	205,90	263,99	207,15	267,25	209,71	270,59	212,33	274,01	215,02	277,53	217,78
504122020073417	OLANZYS (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,47	169,86	245,99	193,03	260,81	204,66	262,39	205,90	263,99	207,15	267,25	209,71	270,59	212,33	274,01	215,02	277,53	217,78
504121120071917	OLANZAPINA (BIOLAB SANUS)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	216,47	169,86	245,99	193,03	260,81	204,66	262,39	205,90	263,99	207,15	267,25	209,71	270,59	212,33	274,01	215,02	277,53	217,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

509017080020204	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	236,24	185,38	268,45	210,65	284,63	223,35	286,35	224,70	288,10	226,07	291,65	228,86	295,30	231,72	299,04	234,66	302,87	237,66
506716120066303	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	304,09	238,62	345,56	271,16	366,37	287,49	368,59	289,23	370,84	291,00	375,42	294,59	380,11	298,27	384,92	302,05	389,86	305,92
506720040082607	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	304,09	238,62	345,56	271,16	366,37	287,49	368,59	289,23	370,84	291,00	375,42	294,59	380,11	298,27	384,92	302,05	389,86	305,92
509017080020304	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	472,49	370,76	536,92	421,32	569,26	446,70	572,72	449,41	576,21	452,15	583,32	457,73	590,61	463,45	598,09	469,32	605,76	475,34
509017080020004	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	55,13	43,26	62,65	49,16	66,42	52,12	66,82	52,43	67,23	52,76	68,06	53,41	68,91	54,07	69,78	54,76	70,68	55,46
531623202117418	ZOPIX (EMS SIGMA PHARMA)	2,5MG COM REV CT BL AL AL X 28	310,83	243,91	353,22	277,17	374,49	293,86	376,76	295,64	379,06	297,45	383,74	301,12	388,54	304,89	393,46	308,75	398,50	312,70
504617030058706	OLANZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	206,64	162,15	234,82	184,26	248,96	195,36	250,47	196,54	252,00	197,74	255,11	200,18	258,30	202,69	261,57	205,25	264,92	207,88
504621040080406	OLANZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5MG COM REV CT BL AL/AL X 30	206,64	162,15	234,82	184,26	248,96	195,36	250,47	196,54	252,00	197,74	255,11	200,18	258,30	202,69	261,57	205,25	264,92	207,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

504617010049104	OLANCARE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5MG COM REV CT BL AL/AL X 30	215,04	168,74	244,36	191,75	259,08	203,30	260,65	204,53	262,24	205,78	265,48	208,32	268,80	210,93	272,20	213,59	275,69	216,33
508022040157117	ZAP (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	109,11	85,62																
541718070019606	OLANZAPINA (CELLERA)	5 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	230,55	180,91																
508012040091406	OLANZAPINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	230,58	180,94																
500512080045704	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 15 ** CAP **	226,13	177,44																
552922120154503	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	303,92	238,49																
552920070130317	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	303,92	238,49																
552920020111617	OLANZAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

500512080045804	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	452,23	354,86																
500512080045604	AXONIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	105,52	82,80																
552922120154603	OLANEXYN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	70,91	55,64																
500116070023106	OLANZAPINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	5 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28 ** CAP **	104,43	81,95																
527919040034806	OLANZAPINA (PHARLAB)	5 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28 - 09 ** CAP **	286,03	224,45																
507603901114315	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28 ** CAP **	459,12	360,27																
528521020179903	ONAZ (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	106,49	83,56																
528519030152306	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	106,49	83,56																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030153106	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 ** CAP **	1065,07	835,76																
528519030152406	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	149,10	117,00																
510015020038506	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	149,12	117,01		132,97		140,98		141,83		142,70		144,46		146,27		148,12		150,02
525320020066907	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	149,21	117,09																
526120040108507	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	149,21	117,09																
541820040124507	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 14 ** CAP **	149,22	117,09																
528519030153206	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 140 ** CAP **	1491,11	1170,07																
528519030152506	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 15 ** CAP **	159,75	125,36																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030152606	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,19	233,99																
510015020038606	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,35	234,12		266,04		282,07		283,78		285,50		289,03		292,65		296,35		300,15
526120110125507	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,43	234,18																
541820060130307	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,46	234,20																
507744103117116	OLANZAPINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,46	234,20																
525320050074207	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	298,46	234,20																
531623201110411	ZOPIX (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	459,12	360,27																
507603207110211	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	459,12	360,27																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

528519030153306	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 280 ** CAP **	2982,24	2340,16																
541820040125407	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	141,83	111,29																
528519030152706	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	319,50	250,71																
528520020165407	ONAZ (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	319,50	250,71																
526122080158306	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	319,74	250,90																
541816120018606	OLANZAPINA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
525320020067807	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
526719010003206	OLANZAPINA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	452,00	354,68	409,87	438,29	441,35	444,46	450,80	457,32	464,05	470,96								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

507603212114319	ZYPREXA (ELI LILLY DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	491,93	386,02																
528519030153406	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 300 ** CAP **	3195,27	2507,33																
510015020039606	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ** CAP **	9592,90	7527,55	8554,04	9069,34	9124,30	9179,94	9293,27	9409,44	9528,54	9650,70								
528519030153506	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 500 ** CAP **	5325,45	4178,88																
510015020039306	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	596,88	468,37	532,24	564,30	567,72	571,18	578,24	585,46	592,87	600,48								
510015020038706	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	596,76	468,28	532,14	564,19	567,61	571,07	578,12	585,35	592,75	600,36								
525320020067007	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	596,85	468,35																
526120040108607	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	596,85	468,35																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

541820040124607	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	596,86	468,36																
510015020038806	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	639,40	501,74	570,16	604,50	608,17	611,88	619,43	627,17	635,11	643,25								
510015020039006	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	5328,95	4181,63	4751,85	5038,10	5068,64	5099,55	5162,50	5227,04	5293,20	5361,06								
528519030152806	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	639,03	501,45																
525322080107606	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	639,47	501,79																
526122080157806	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	639,47	501,79																
541822080182903	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	639,50	501,82																
510015020038006	OLANZAPINA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	74,52	58,48	66,45	70,45	70,88	71,31	72,19	73,09	74,02	74,97								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

541820040124207	ZOPIX (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	74,61	58,55																
525320020066607	OLANZAPINA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	74,61	58,55																
526120040108207	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 7 ** CAP **	74,61	58,55																
528519030153006	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 70 ** CAP **	745,55	585,03																
528519030152906	OLANZAPINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ** CAP **	958,56	752,18																
504617030058806	OLANZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	305,22	239,51																
509017080020904	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 100 ** CAP **	1080,68	848,01																
506712090047504	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	217,96	171,03	247,68	194,35	262,60	206,06	264,19	207,31	265,80	208,57	269,09	211,16	272,45	213,79	275,90	216,50	279,44	219,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

506918080034703	OLANZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ** CAP **	159,87	125,45																
509017080020604	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ** CAP **	162,11	127,21																
513423040029106	OLANZAPINA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	302,79	237,60																
504621040080306	OLANZAPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	305,22	239,51																
517018070009106	OLANZAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,73	250,89																
506917090034406	OLANZAPINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
506918080034803	OLANZYS (BIOLAB FARMA GENERICOS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
510416020124006	OLANZAPINA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

504122020073517	OLANZYS (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
504121120072017	OLANZAPINA (BIOLAB SANUS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,75	250,91																
504617010049204	OLANCARE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	322,91	253,39																
509017080020704	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	324,19	254,39																
506716120066203	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	467,05	366,49																
509017080020804	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	648,39	508,79																
509017080020504	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7 ** CAP **	75,66	59,37																
506712090047704	CRISAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM REV CX BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)	3113,77	2443,38	3538,38	2776,57	3751,53	2943,83	3774,27	2961,67	3797,28	2979,73	3844,16	3016,51	3892,21	3054,22	3941,48	3092,88	3992,01	3132,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA

525074512118114	OLANZAPINA (SANOFI MEDLEY)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	319,58	250,77																	
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: OLAPARIBE

502319020033801	LYNPARZA COMPRIMIDOS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL PVC X 56	14232,28	11168,07	16446,65	12905,69	17587,23	13800,70	17710,07	13897,09	17834,63	13994,83	18089,11	14194,52	18350,97	14400,01	18620,55	14611,55	18898,18	14829,40
-----------------	--	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

502319020033901	LYNPARZA COMPRIMIDOS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL PVC X 56	14232,28	11168,07	16446,65	12905,69	17587,23	13800,70	17710,07	13897,09	17834,63	13994,83	18089,11	14194,52	18350,97	14400,01	18620,55	14611,55	18898,18	14829,40
-----------------	--	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

502317050031101	LYNPARZA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 448	25364,39	19903,44	29310,78	23000,17	31343,49	24595,24	31562,41	24767,02	31784,40	24941,22	32237,94	25297,11	32704,62	25663,32	33185,04	26040,30	33679,83	26428,56
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: OLEATO DE MONOETANOLAMINA

509001701156312	ETHAMOLIN (FARMOQUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2 ML	36,24	28,44	41,18	32,31	43,66	34,26	43,93	34,47	44,20	34,68	44,74	35,11	45,30	35,55	45,87	35,99	46,46	36,46
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE EUCALIPTO;CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL

526217070014803	MENTALOL (1FARMA INDUSTRIA)	28,2 MG + 52,6 MG + 13,3 MG UNG CT PT PLAST X 30 G (**)	9,55	7,49	11,04	8,66	11,80	9,26	11,88	9,32	11,97	9,39	12,14	9,53	12,31	9,66	12,49	9,80	12,68	9,95
-----------------	-----------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE EUCALIPTO;LEVOMENTOL;CÂNFORA (2-BORNANONA)

528700702166419	VICK VAPORUB (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	28,2 MG/G + 52,6 MG/G + 13,3 MG/G UNG CT PT PLAS OPC X 30 G (**)	20,25	15,89	23,40	18,36	25,02	19,63	25,20	19,77	25,38	19,92	25,74	20,20	26,11	20,49	26,49	20,79	26,89	21,10
528700701161413	VICK VAPORUB (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	28,2MG/G+52,6MG/G+13,3MG/G UNG CT LT AL X 12 G (**)	10,44	8,19	12,06	9,46	12,90	10,12	12,99	10,19	13,08	10,26	13,27	10,41	13,46	10,56	13,66	10,72	13,86	10,88
528700703162311	VICK VAPORUB (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	28,2MG/G+52,6MG/G+13,3MG/G UNG CT PT PLAS OPC X 50 G (**)	30,32	23,79	35,04	27,50	37,47	29,40	37,73	29,61	37,99	29,81	38,54	30,24	39,09	30,67	39,67	31,13	40,26	31,59

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU;ÓXIDO DE ZINCO;RETINOL;COLECALCIFEROL

528700205162415	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 135 G (**)	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02	12,85	10,08	12,94	10,15	13,13	10,30	13,32	10,45	13,52	10,61	13,72	10,77
528700203161322	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 45 G (**)	18,22	14,30	21,05	16,52	22,51	17,66	22,67	17,79	22,83	17,91	23,16	18,17	23,49	18,43	23,84	18,71	24,19	18,98
528700204166328	HIPOGLÓS (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	POM DERM CT TB PLAS X 90 G (**)	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE PEIXE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE PEIXE

509515080029403	OMEGAVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 100 ML	2179,00	1709,86	2518,03	1975,90	2692,65	2112,92	2711,46	2127,68	2730,53	2142,65	2769,49	2173,22	2809,58	2204,68	2850,86	2237,07	2893,36	2270,42
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509520050027307	OMEGAVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 50 ML	1089,36	854,82	1258,85	987,82	1346,15	1056,32	1355,55	1063,70	1365,09	1071,19	1384,57	1086,47	1404,61	1102,20	1425,24	1118,38	1446,49	1135,06
-----------------	----------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509501501156418	OMEGAVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML EMU INFUS IV CX FR VD TRANS X 100 ML	217,88	170,97	251,78	197,57	269,24	211,27	271,12	212,75	273,03	214,25	276,92	217,30	280,93	220,45	285,06	223,69	289,31	227,02
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509501502152416	OMEGAVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML EMU INFUS IV CX FR VD TRANS X 50 ML	108,91	85,46	125,86	98,76	134,58	105,60	135,52	106,34	136,48	107,10	138,42	108,62	140,43	110,20	142,49	111,81	144,61	113,47
-----------------	----------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE PEIXE;TRIGLICERÍDEOS CADEIA MÉDIA;ÓLEO DE OLIVA;ÓLEO DE SOJA

509505303154314	SMOFLIPID 20% (FRESENIUS KABI BRASIL)	(60 + 60 + 50 + 30)MG/ML EMU INJ CX FR VD TRANS X 500 ML (**)	451,91	354,61	522,22	409,79	558,44	438,21	562,34	441,27	566,29	444,37	574,37	450,71	582,69	457,24	591,25	463,95	600,06	470,87
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509505301151318	SMOFLIPID 20% (FRESENIUS KABI BRASIL)	(60 + 60 +50 +30)MG/ML EMU INJ CX FR VD TRANS X 100 ML (**)	248,03	194,63	286,62	224,91	306,50	240,51	308,64	242,19	310,81	243,89	315,24	247,37	319,81	250,96	324,51	254,64	329,34	258,43
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE SOJA

520906401158415	LIPIDEM (S B. BRAUN)	(100 + 80 + 20) MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 100 ML	464,34	364,37	536,59	421,06	573,80	450,26	577,81	453,41	581,87	456,59	590,17	463,11	598,72	469,82	607,51	476,71	616,57	483,82
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE SOJA

509504501157419	LIPOVENOS MCT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML + 100 MG/ML + 12 MG/ML EMU INFUS IV CX FR VD TRANS X 500 ML	418,45	328,36	475,51	373,13	504,16	395,61	507,21	398,01	510,30	400,43	516,60	405,37	523,06	410,44	529,68	415,64	536,47	420,97
520903703153314	LIPOFUNDIN (S B. BRAUN)	100 MG/ML + 100 MG/ML EMU INJ IV CX 10 FR VD TRANS X 100 ML	2017,14	1582,85	2292,21	1798,70	2430,29	1907,05	2445,02	1918,61	2459,93	1930,31	2490,30	1954,14	2521,43	1978,57	2553,34	2003,61	2586,08	2029,30
520913110013803	LIPOFUNDIN (S B. BRAUN)	100 MG/ML + 100 MG/ML EMU INJ IV CX 10 FR VD TRANS X 500 ML	4184,89	3283,88	4755,56	3731,69	5042,03	3956,48	5072,59	3980,46	5103,52	4004,73	5166,53	4054,18	5231,11	4104,85	5297,33	4156,81	5365,24	4210,10
509505101152418	LIPOVENOS MCT (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML + 50 MG/ML + 6 MG/ML EMU INFUS IV CX FR VD TRANS X 500 ML	262,33	205,85	298,10	233,92	316,06	248,01	317,98	249,52	319,91	251,03	323,86	254,13	327,91	257,31	332,06	260,57	336,32	263,91

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;LECITINA DE OVO

509520070027807	LIPOVENOS MCT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG/ML + 100 MG/ML + 12 MG/ML EMUL INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 500 ML	4053,63	3180,88	4606,40	3614,64	4883,89	3832,39	4913,49	3855,62	4943,45	3879,13	5004,48	3927,02	5067,04	3976,11	5131,18	4026,44	5196,96	4078,05
-----------------	---------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE SOJA;TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA;TRIGLICERÍDIOS C10-18

520920080013307	LIPIDEM (S B. BRAUN)	(100 + 80 + 20) MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 500 ML	2249,10	1764,87	2599,03	2039,46	2779,28	2180,90	2798,69	2196,13	2818,37	2211,57	2858,59	2243,14	2899,97	2275,61	2942,57	2309,03	2986,44	2343,46
520920080013207	LIPIDEM (S B. BRAUN)	(100 + 80 + 20) MG/ML EMU INFUS IV CX 10 FR VD TRANS X 250 ML	1124,56	882,44	1299,53	1019,74	1389,65	1090,46	1399,36	1098,08	1409,20	1105,80	1429,31	1121,58	1450,00	1137,82	1471,30	1154,53	1493,23	1171,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO DO GRUPO C

509919030005507	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + 10 FA SOL DIL X 0,8 ML	2121,62	1664,84	1891,86	2005,83	2017,98	2030,29	2055,35	2081,05	2107,39	2134,41
509919030005407	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC + 5 FA SOL DIL X 0,8 ML	1060,79	832,40	945,91	1002,89	1008,98	1015,13	1027,66	1040,50	1053,67	1067,18
509919030005307	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA SOL DIL X 0,8 ML	212,16	166,48	192,38	205,72	207,16	208,62	211,59	214,66	217,82	221,06
509919030005607	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 01 FA VD TRANS X 0,5 ML (01 DOSE) SEM AGU	212,16	166,48	189,18	200,58	201,79	203,03	205,54	208,10	210,74	213,44
509919030006007	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 01 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML (01 DOSE) SEM AGU	212,16	166,48	192,38	205,72	207,16	208,62	211,59	214,66	217,82	221,06
509919030005707	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 05 FA VD TRANS X 0,5 ML (05 DOSES) SEM AGU	1060,79	832,40	945,91	1002,89	1008,98	1015,13	1027,66	1040,50	1053,67	1067,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO DO GRUPO C

509919030005807	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML (10 DOSES) SEM AGU	2121,62	1664,84	1891,86	2005,83	2017,98	2030,29	2055,35	2081,05	2107,39	2134,41
509919030006107	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML (10 DOSES) SEM AGU	1693,86	1329,17	1510,42	1601,41	1611,11	1620,94	1640,96	1661,47	1682,50	1704,06
509919030005907	VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	10 MCG SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 0,5 ML (50 DOSES) SEM AGU	10581,10	8302,99	9435,22	10003,60	10064,22	10125,60	10250,61	10378,74	10510,11	10644,86

PRINCÍPIO ATIVO: OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO Y;OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO W135;OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO DO GRUPO C;OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO A

510616080055917	MENVEO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MCG PO LIOF SOL INJ X 1 DOSE CT FA VD TRANS + 5-5-5 MCG SOL INJ FA VD TRANS X 0,6 ML	237,79	186,59								
510620090055907	MENVEO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MCG PO LIOF SOL INJ X 5 DOSES CT 5 FA VD TRANS + 5-5-5 MCG SOL INJ 5 FA VD TRANS X 0,6 ML	1188,98	932,99								

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXIMILA

525014110107404	FLUXOCOR (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,20	11,93	17,27	13,55	18,31	14,37	18,42	14,45	18,54	14,55	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,49	15,29
-----------------	----------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

576722060098106	OLMESARTANA MEDOXOMILA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	29,39	23,06	33,40	26,21	35,41	27,79	35,62	27,95	35,84	28,12	36,28	28,47	36,74	28,83	37,20	29,19	37,68	29,57
525014110107504	FLUXOCOR (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	29,68	23,29	33,73	26,47	35,76	28,06	35,98	28,23	36,20	28,41	36,64	28,75	37,10	29,11	37,57	29,48	38,05	29,86
530423030018403	BENICAR OD (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	15,20	11,93	17,27	13,55	18,31	14,37	18,42	14,45	18,54	14,55	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,49	15,29
530423030018503	BENICAR OD (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	45,64	35,81	51,86	40,69	54,99	43,15	55,32	43,41	55,66	43,68	56,35	44,22	57,05	44,77	57,77	45,33	58,51	45,91
541820110151907	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,65	23,27	33,69	26,44	35,72	28,03	35,94	28,20	36,16	28,38	36,60	28,72	37,06	29,08	37,53	29,45	38,01	29,83
538820110091707	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,65	23,27	33,69	26,44	35,72	28,03	35,94	28,20	36,16	28,38	36,60	28,72	37,06	29,08	37,53	29,45	38,01	29,83
525320110091307	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,65	23,27	33,69	26,44	35,72	28,03	35,94	28,20	36,16	28,38	36,60	28,72	37,06	29,08	37,53	29,45	38,01	29,83
526122070156706	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,65	23,27	33,69	26,44	35,72	28,03	35,94	28,20	36,16	28,38	36,60	28,72	37,06	29,08	37,53	29,45	38,01	29,83

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
525320080084107	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,91	35,24	51,03	40,04	54,11	42,46	54,44	42,72	54,77	42,98	55,44	43,50	56,14	44,05	56,85	44,61	57,58	45,18	
541820090143507	OLMEDIX (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,94	35,26	51,07	40,07	54,14	42,48	54,47	42,74	54,80	43,00	55,48	43,53	56,18	44,09	56,89	44,64	57,62	45,22	
538820090085107	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,94	35,26	51,07	40,07	54,14	42,48	54,47	42,74	54,80	43,00	55,48	43,53	56,18	44,09	56,89	44,64	57,62	45,22	
531620070089407	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,94	35,26	51,07	40,07	54,14	42,48	54,47	42,74	54,80	43,00	55,48	43,53	56,18	44,09	56,89	44,64	57,62	45,22	
541820110151507	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	
538820110091807	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	
525320110091407	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	
526122070156806	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	39,54	31,03	44,93	35,26	47,64	37,38	47,93	37,61	48,22	37,84	48,81	38,30	49,43	38,79	50,05	39,27	50,69	39,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

525320080084207	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	59,88	46,99	68,05	53,40	72,14	56,61	72,58	56,95	73,02	57,30	73,93	58,01	74,85	58,73	75,80	59,48	76,77	60,24
541820090143607	OLMEDIX (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	59,93	47,03	68,10	53,44	72,20	56,66	72,64	57,00	73,09	57,35	73,99	58,06	74,91	58,78	75,86	59,53	76,83	60,29
538820090085207	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	59,93	47,03	68,10	53,44	72,20	56,66	72,64	57,00	73,09	57,35	73,99	58,06	74,91	58,78	75,86	59,53	76,83	60,29
531620070089507	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	59,93	47,03	68,10	53,44	72,20	56,66	72,64	57,00	73,09	57,35	73,99	58,06	74,91	58,78	75,86	59,53	76,83	60,29
526122070156906	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,29	46,52	67,38	52,87	71,43	56,05	71,87	56,40	72,30	56,73	73,20	57,44	74,11	58,15	75,05	58,89	76,01	59,64
541820110152207	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,32	46,55	67,41	52,90	71,47	56,08	71,90	56,42	72,34	56,76	73,23	57,46	74,15	58,19	75,09	58,92	76,05	59,68
538820110091907	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,32	46,55	67,41	52,90	71,47	56,08	71,90	56,42	72,34	56,76	73,23	57,46	74,15	58,19	75,09	58,92	76,05	59,68
525320110091507	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,32	46,55	67,41	52,90	71,47	56,08	71,90	56,42	72,34	56,76	73,23	57,46	74,15	58,19	75,09	58,92	76,05	59,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

525320080084307	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	89,81	70,47	102,06	80,09	108,20	84,90	108,86	85,42	109,52	85,94	110,88	87,01	112,26	88,09	113,68	89,20	115,14	90,35
541820090143707	OLMEDIX (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	89,89	70,54	102,15	80,16	108,30	84,98	108,96	85,50	109,62	86,02	110,98	87,09	112,36	88,17	113,78	89,28	115,24	90,43
538820090085307	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	89,89	70,54	102,15	80,16	108,30	84,98	108,96	85,50	109,62	86,02	110,98	87,09	112,36	88,17	113,78	89,28	115,24	90,43
531620070089607	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	89,89	70,54	102,15	80,16	108,30	84,98	108,96	85,50	109,62	86,02	110,98	87,09	112,36	88,17	113,78	89,28	115,24	90,43
525320080083907	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,96	11,74	17,00	13,34	18,02	14,14	18,13	14,23	18,24	14,31	18,47	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86	19,18	15,05
541820090143307	OLMEDIX (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
538820090084907	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
531620070089207	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
542620090013407	ASEA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,21	11,94	17,28	13,56	18,33	14,38	18,44	14,47	18,55	14,56	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,10	19,50	15,30	
508020080133507	HOLMES (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,22	7,23	10,48	8,22	11,11	8,72	11,18	8,77	11,24	8,82	11,38	8,93	11,53	9,05	11,67	9,16	11,82	9,28	
508022040154313	OLSAR (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,22	7,23	10,48	8,22	11,11	8,72	11,18	8,77	11,24	8,82	11,38	8,93	11,53	9,05	11,67	9,16	11,82	9,28	
543820110059807	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,83	7,71	11,17	8,77	11,84	9,29	11,92	9,35	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64	12,44	9,76	12,60	9,89	
541820110151407	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	
538820110091507	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	
525320110091107	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,87	7,74	11,22	8,80	11,89	9,33	11,96	9,38	12,04	9,45	12,19	9,57	12,34	9,68	12,49	9,80	12,65	9,93	
526122070156506	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,88	7,75	11,23	8,81	11,90	9,34	11,98	9,40	12,05	9,46	12,20	9,57	12,35	9,69	12,51	9,82	12,67	9,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
538022010039506	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,88	7,75	11,23	8,81	11,90	9,34	11,98	9,40	12,05	9,46	12,20	9,57	12,35	9,69	12,51	9,82	12,67	9,94	
532715100019003	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,86	7,74	11,20	8,79	11,88	9,32	11,95	9,38	12,02	9,43	12,17	9,55	12,33	9,68	12,48	9,79	12,64	9,92	
532720070039907	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 100	98,71	77,46	112,17	88,02	118,93	93,32	119,65	93,89	120,38	94,46	121,86	95,62	123,39	96,82	124,95	98,05	126,55	99,30	
543820110060407	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 15	14,74	11,57	16,75	13,14	17,76	13,94	17,87	14,02	17,98	14,11	18,20	14,28	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	
543820110060007	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,66	15,43	22,34	17,53	23,69	18,59	23,83	18,70	23,98	18,82	24,27	19,04	24,58	19,29	24,89	19,53	25,21	19,78	
538022010039606	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,75	15,50	22,44	17,61	23,80	18,68	23,94	18,79	24,09	18,90	24,38	19,13	24,69	19,37	25,00	19,62	25,32	19,87	
526122070156606	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,77	15,51	22,47	17,63	23,82	18,69	23,96	18,80	24,11	18,92	24,41	19,16	24,71	19,39	25,03	19,64	25,35	19,89	
541820110151307	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,78	15,52	22,48	17,64	23,83	18,70	23,98	18,82	24,12	18,93	24,42	19,16	24,73	19,41	25,04	19,65	25,36	19,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
538820110091607	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,78	15,52	22,48	17,64	23,83	18,70	23,98	18,82	24,12	18,93	24,42	19,16	24,73	19,41	25,04	19,65	25,36	19,90	
525320110091207	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,78	15,52	22,48	17,64	23,83	18,70	23,98	18,82	24,12	18,93	24,42	19,16	24,73	19,41	25,04	19,65	25,36	19,90	
525320080084007	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	29,94	23,49	34,02	26,70	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	36,96	29,00	37,43	29,37	37,90	29,74	38,38	30,12	
541820090143407	OLMEDIX (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	29,96	23,51	34,05	26,72	36,10	28,33	36,32	28,50	36,54	28,67	36,99	29,03	37,45	29,39	37,92	29,75	38,41	30,14	
538820090085007	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	29,96	23,51	34,05	26,72	36,10	28,33	36,32	28,50	36,54	28,67	36,99	29,03	37,45	29,39	37,92	29,75	38,41	30,14	
531620070089307	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 20	29,96	23,51	34,05	26,72	36,10	28,33	36,32	28,50	36,54	28,67	36,99	29,03	37,45	29,39	37,92	29,75	38,41	30,14	
508020080133607	HOLMES (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	27,66	21,70	31,43	24,66	33,33	26,15	33,53	26,31	33,73	26,47	34,15	26,80	34,58	27,14	35,01	27,47	35,46	27,83	
508022040154413	OLSAR (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	27,66	21,70	31,43	24,66	33,33	26,15	33,53	26,31	33,73	26,47	34,15	26,80	34,58	27,14	35,01	27,47	35,46	27,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

543820110060107	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,49	23,14	33,51	26,30	35,53	27,88	35,75	28,05	35,96	28,22	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,81	29,67
508020110136207	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,63	23,25	33,67	26,42	35,70	28,01	35,92	28,19	36,13	28,35	36,58	28,70	37,04	29,07	37,51	29,43	37,99	29,81
532715100019103	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,63	23,25	33,67	26,42	35,70	28,01	35,92	28,19	36,13	28,35	36,58	28,70	37,04	29,07	37,51	29,43	37,99	29,81
538022010040106	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,67	23,28	33,72	26,46	35,75	28,05	35,96	28,22	36,18	28,39	36,63	28,74	37,09	29,11	37,56	29,47	38,04	29,85
542620090013507	ASEA (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,62	35,80	51,84	40,68	54,96	43,13	55,30	43,39	55,63	43,65	56,32	44,19	57,03	44,75	57,75	45,32	58,49	45,90
538022010040206	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 40	39,52	31,01	44,91	35,24	47,61	37,36	47,90	37,59	48,20	37,82	48,79	38,29	49,40	38,76	50,03	39,26	50,67	39,76
543820110060207	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	58,99	46,29	67,03	52,60	71,07	55,77	71,50	56,11	71,94	56,45	72,83	57,15	73,74	57,86	74,67	58,59	75,63	59,35
532715100019203	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,26	46,50	67,34	52,84	71,40	56,03	71,83	56,36	72,27	56,71	73,16	57,41	74,08	58,13	75,01	58,86	75,97	59,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
538022010039706	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,27	46,51	67,35	52,85	71,41	56,04	71,84	56,37	72,28	56,72	73,17	57,42	74,09	58,14	75,03	58,88	75,99	59,63	
532720070039807	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	88,84	69,71	100,95	79,22	107,04	83,99	107,68	84,50	108,34	85,01	109,68	86,07	111,05	87,14	112,46	88,25	113,90	89,38	
538022010039806	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	88,91	69,77	101,03	79,28	107,12	84,06	107,77	84,57	108,43	85,09	109,77	86,14	111,14	87,21	112,54	88,31	113,99	89,45	
543820110060307	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	88,47	69,42	100,53	78,89	106,59	83,64	107,24	84,15	107,89	84,66	109,22	85,70	110,59	86,78	111,99	87,88	113,42	89,00	
530400201112318	BENICAR (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,20	11,93	17,27	13,55	18,31	14,37	18,42	14,45	18,54	14,55	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,49	15,29	
522718010072617	OLMETEC (PFIZER BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	36,60	28,72	41,59	32,64	44,10	34,61	44,36	34,81	44,63	35,02	45,19	35,46	45,75	35,90	46,33	36,36	46,92	36,82	
532714070017006	OLMESARTANA MEDOXOMILA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	29,63	23,25	33,67	26,42	35,70	28,01	35,92	28,19	36,13	28,35	36,58	28,70	37,04	29,07	37,51	29,43	37,99	29,81	
522718010072817	OLMETEC (PFIZER BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	110,61	86,80	125,69	98,63	133,27	104,58	134,07	105,20	134,89	105,85	136,56	107,16	138,26	108,49	140,01	109,87	141,81	111,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

530400203115314	BENICAR (DAIICHI SANKYO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	45,64	35,81	51,86	40,69	54,99	43,15	55,32	43,41	55,66	43,68	56,35	44,22	57,05	44,77	57,77	45,33	58,51	45,91
576722060098206	OLMESARTANA MEDOXOMILA (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	30,90	24,25	35,11	27,55	37,23	29,21	37,45	29,39	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,11	30,69	39,62	31,09
525014110107804	FLUXOCOR (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36
530423030018603	BENICAR OD (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	15,99	12,55	18,17	14,26	19,27	15,12	19,38	15,21	19,50	15,30	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88	20,50	16,09
530423030018703	BENICAR OD (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	47,97	37,64	54,51	42,77	57,80	45,36	58,15	45,63	58,50	45,90	59,22	46,47	59,96	47,05	60,72	47,65	61,50	48,26
541820110152007	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45
538820110092007	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45
525320110091607	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526122070157006	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
541820090143807	OLMEDIX (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,73	12,34	17,88	14,03	18,95	14,87	19,07	14,96	19,18	15,05	19,42	15,24	19,66	15,43	19,91	15,62	20,17	15,83	
538820090085407	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,73	12,34	17,88	14,03	18,95	14,87	19,07	14,96	19,18	15,05	19,42	15,24	19,66	15,43	19,91	15,62	20,17	15,83	
525320080084407	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,73	12,34	17,88	14,03	18,95	14,87	19,07	14,96	19,18	15,05	19,42	15,24	19,66	15,43	19,91	15,62	20,17	15,83	
531620070089707	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,73	12,34	17,88	14,03	18,95	14,87	19,07	14,96	19,18	15,05	19,42	15,24	19,66	15,43	19,91	15,62	20,17	15,83	
541820110151607	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,77	16,30	23,60	18,52	25,02	19,63	25,18	19,76	25,33	19,88	25,64	20,12	25,96	20,37	26,29	20,63	26,63	20,90	
538820110092107	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,77	16,30	23,60	18,52	25,02	19,63	25,18	19,76	25,33	19,88	25,64	20,12	25,96	20,37	26,29	20,63	26,63	20,90	
525320110091707	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,77	16,30	23,60	18,52	25,02	19,63	25,18	19,76	25,33	19,88	25,64	20,12	25,96	20,37	26,29	20,63	26,63	20,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526122070157106	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,78	16,31	23,61	18,53	25,04	19,65	25,19	19,77	25,34	19,88	25,65	20,13	25,98	20,39	26,30	20,64	26,64	20,90	
525320080084507	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	31,49	24,71	35,78	28,08	37,94	29,77	38,17	29,95	38,40	30,13	38,88	30,51	39,36	30,89	39,86	31,28	40,37	31,68	
541820090143907	OLMEDIX (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	
538820090085507	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	
531620070089807	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	
541820110151707	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36	
538820110092207	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36	
525320110091807	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526122070157206	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,18	24,47	35,43	27,80	37,57	29,48	37,79	29,65	38,02	29,83	38,49	30,20	38,98	30,59	39,47	30,97	39,97	31,36	
525320080084607	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,22	37,05	53,66	42,11	56,89	44,64	57,24	44,92	57,59	45,19	58,30	45,75	59,03	46,32	59,77	46,90	60,54	47,51	
541820090144007	OLMEDIX (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,27	37,09	53,72	42,15	56,95	44,69	57,30	44,96	57,65	45,24	58,36	45,80	59,09	46,37	59,84	46,96	60,60	47,55	
538820090085607	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,27	37,09	53,72	42,15	56,95	44,69	57,30	44,96	57,65	45,24	58,36	45,80	59,09	46,37	59,84	46,96	60,60	47,55	
531620070089907	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,27	37,09	53,72	42,15	56,95	44,69	57,30	44,96	57,65	45,24	58,36	45,80	59,09	46,37	59,84	46,96	60,60	47,55	
541820110151807	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	41,57	32,62	47,24	37,07	50,08	39,30	50,39	39,54	50,70	39,79	51,32	40,27	51,96	40,77	52,62	41,29	53,29	41,82	
538820110092307	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	41,57	32,62	47,24	37,07	50,08	39,30	50,39	39,54	50,70	39,79	51,32	40,27	51,96	40,77	52,62	41,29	53,29	41,82	
525320110091907	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	41,57	32,62	47,24	37,07	50,08	39,30	50,39	39,54	50,70	39,79	51,32	40,27	51,96	40,77	52,62	41,29	53,29	41,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
526122070157306	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	41,57	32,62	47,24	37,07	50,08	39,30	50,39	39,54	50,70	39,79	51,32	40,27	51,96	40,77	52,62	41,29	53,29	41,82	
525320080084707	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	62,99	49,43	71,58	56,17	75,89	59,55	76,35	59,91	76,82	60,28	77,77	61,03	78,74	61,79	79,73	62,56	80,76	63,37	
541820090144107	OLMEDIX (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	63,00	49,44	71,59	56,18	75,90	59,56	76,36	59,92	76,83	60,29	77,78	61,03	78,75	61,80	79,75	62,58	80,77	63,38	
538820090085707	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	63,00	49,44	71,59	56,18	75,90	59,56	76,36	59,92	76,83	60,29	77,78	61,03	78,75	61,80	79,75	62,58	80,77	63,38	
531620070090007	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	63,00	49,44	71,59	56,18	75,90	59,56	76,36	59,92	76,83	60,29	77,78	61,03	78,75	61,80	79,75	62,58	80,77	63,38	
538820110092407	OLMESARTANA MEDOXOMILA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,36	48,93	70,86	55,60	75,13	58,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,99	60,41	77,95	61,17	78,94	61,94	79,95	62,74	
525320110092007	OLMESARTANA MEDOXOMILA (NOVA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,36	48,93	70,86	55,60	75,13	58,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,99	60,41	77,95	61,17	78,94	61,94	79,95	62,74	
526122070157406	OLMESARTANA MEDOXOMILA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,36	48,93	70,86	55,60	75,13	58,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,99	60,41	77,95	61,17	78,94	61,94	79,95	62,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
541820110152107	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,78	49,26	71,34	55,98	75,64	59,35	76,10	59,72	76,56	60,08	77,51	60,82	78,48	61,58	79,47	62,36	80,49	63,16	
525320080084807	HIPOXOMIL (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,46	74,12	107,34	84,23	113,81	89,31	114,50	89,85	115,20	90,40	116,62	91,51	118,08	92,66	119,57	93,83	121,10	95,03	
541820090144207	OLMEDIX (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,50	74,15	107,39	84,27	113,86	89,35	114,55	89,89	115,24	90,43	116,67	91,55	118,13	92,70	119,62	93,87	121,15	95,07	
538820090085807	OLMEGRAN (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,50	74,15	107,39	84,27	113,86	89,35	114,55	89,89	115,24	90,43	116,67	91,55	118,13	92,70	119,62	93,87	121,15	95,07	
531620070090107	OLMY (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,50	74,15	107,39	84,27	113,86	89,35	114,55	89,89	115,24	90,43	116,67	91,55	118,13	92,70	119,62	93,87	121,15	95,07	
543820110059907	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,36	8,13	11,77	9,24	12,48	9,79	12,56	9,86	12,63	9,91	12,79	10,04	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	
538022010040306	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
542620090013607	ASEA (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,99	12,55	18,17	14,26	19,27	15,12	19,38	15,21	19,50	15,30	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88	20,50	16,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
508022040154513	OLSAR (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,68	7,60	11,00	8,63	11,66	9,15	11,73	9,20	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	12,25	9,61	12,41	9,74	
508020080133707	HOLMES (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	9,69	7,60	11,01	8,64	11,67	9,16	11,75	9,22	11,82	9,28	11,96	9,38	12,11	9,50	12,27	9,63	12,42	9,75	
532715100019303	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,36	8,13	11,77	9,24	12,48	9,79	12,56	9,86	12,63	9,91	12,79	10,04	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	
532720070040107	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 100	103,84	81,48	118,00	92,59	125,11	98,17	125,87	98,77	126,63	99,37	128,20	100,60	129,80	101,85	131,44	103,14	133,13	104,47	
543820110060507	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 15	15,52	12,18	17,64	13,84	18,70	14,67	18,81	14,76	18,93	14,86	19,16	15,03	19,40	15,22	19,65	15,42	19,90	15,62	
543820110060607	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,72	16,26	23,55	18,48	24,96	19,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,58	20,07	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84	
538022010039906	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,78	16,31	23,61	18,53	25,04	19,65	25,19	19,77	25,34	19,88	25,65	20,13	25,98	20,39	26,30	20,64	26,64	20,90	
508022040154613	OLSAR (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,07	22,81	33,03	25,92	35,02	27,48	35,24	27,65	35,45	27,82	35,89	28,16	36,34	28,52	36,80	28,88	37,27	29,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA																					
508020080133807	HOLMES (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	29,07	22,81	33,03	25,92	35,02	27,48	35,24	27,65	35,45	27,82	35,89	28,16	36,34	28,52	36,80	28,88	37,27	29,25	
543820110060707	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,08	24,39	35,32	27,72	37,45	29,39	37,67	29,56	37,90	29,74	38,37	30,11	38,85	30,49	39,34	30,87	39,85	31,27	
508020110136307	OLMESARTANA MEDOXOMILA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,15	24,44	35,40	27,78	37,53	29,45	37,76	29,63	37,99	29,81	38,46	30,18	38,94	30,56	39,43	30,94	39,94	31,34	
532715100019403	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,16	24,45	35,41	27,79	37,54	29,46	37,77	29,64	38,00	29,82	38,47	30,19	38,95	30,56	39,44	30,95	39,95	31,35	
538022010040406	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36	
542620090013707	ASEA (SUPERA FARMA S S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,96	37,63	54,50	42,77	57,78	45,34	58,13	45,61	58,49	45,90	59,21	46,46	59,95	47,04	60,71	47,64	61,49	48,25	
538022010040506	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 40	41,55	32,60	47,22	37,05	50,06	39,28	50,36	39,52	50,67	39,76	51,30	40,26	51,94	40,76	52,59	41,27	53,27	41,80	
543820110060807	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,16	48,78	70,64	55,43	74,89	58,77	75,35	59,13	75,80	59,48	76,74	60,22	77,70	60,97	78,68	61,74	79,69	62,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

532715100019503	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,29	48,88	70,78	55,54	75,05	58,89	75,50	59,24	75,96	59,61	76,90	60,34	77,86	61,10	78,85	61,87	79,86	62,67
538022010040606	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	62,34	48,92	70,84	55,59	75,11	58,94	75,56	59,29	76,02	59,65	76,96	60,39	77,93	61,15	78,91	61,92	79,92	62,71
532720070040007	OLMECOR (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 90	93,45	73,33	106,19	83,33	112,59	88,35	113,27	88,88	113,96	89,42	115,37	90,53	116,81	91,66	118,29	92,82	119,81	94,02
538022010040006	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 90	93,50	73,37	106,25	83,37	112,65	88,40	113,33	88,93	114,02	89,47	115,43	90,58	116,88	91,72	118,35	92,87	119,87	94,06
543820110060907	OLMESARTANA MEDOXOMILA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	93,22	73,15	105,93	83,12	112,31	88,13	112,99	88,66	113,68	89,20	115,09	90,31	116,53	91,44	118,00	92,59	119,51	93,78
530400204111118	BENICAR (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,99	12,55	18,17	14,26	19,27	15,12	19,38	15,21	19,50	15,30	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88	20,50	16,09
522718010072717	OLMETEC (PFIZER BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	42,29	33,18	48,06	37,71	50,95	39,98	51,26	40,22	51,57	40,47	52,21	40,97	52,86	41,48	53,53	42,00	54,22	42,55
532714070017106	OLMESARTANA MEDOXOMILA (TORRENT DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	31,16	24,45	35,41	27,79	37,54	29,46	37,77	29,64	38,00	29,82	38,47	30,19	38,95	30,56	39,44	30,95	39,95	31,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA

522718010072917	OLMETEC (PFIZER BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	127,25	99,85	144,60	113,47	153,31	120,30	154,24	121,03	155,18	121,77	157,10	123,28	159,06	124,81	161,08	126,40	163,14	128,02
530400206114319	BENICAR (DAIICHI SANKYO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	47,97	37,64	54,51	42,77	57,80	45,36	58,15	45,63	58,50	45,90	59,22	46,47	59,96	47,05	60,72	47,65	61,50	48,26

PRINCÍPIO ATIVO: OLOPATADINA

540918060036104	LODINA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1,11 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	44,80	35,15	50,91	39,95	53,98	42,36	54,30	42,61	54,63	42,87	55,31	43,40	56,00	43,94	56,71	44,50	57,44	45,07
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: OMALIZUMABE

526518060093203	XOLAIR (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	2245,68	1762,19	2551,91	2002,48	2705,64	2123,12	2722,04	2135,99	2738,63	2149,00	2772,44	2175,53	2807,10	2202,73	2842,63	2230,61	2879,08	2259,21
526525701155210	XOLAIR (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP VD INC DIL X 2 ML	2245,68	1762,19	2551,91	2002,48	2705,64	2123,12	2722,04	2135,99	2738,63	2149,00	2772,44	2175,53	2807,10	2202,73	2842,63	2230,61	2879,08	2259,21
526517080090107	XOLAIR (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	2245,68	1762,19	2551,91	2002,48	2705,64	2123,12	2722,04	2135,99	2738,63	2149,00	2772,44	2175,53	2807,10	2202,73	2842,63	2230,61	2879,08	2259,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMALIZUMABE																					
526517080090207	XOLAIR (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	75 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1122,84	881,09	1275,95	1001,24	1352,82	1061,56	1361,02	1067,99	1369,32	1074,51	1386,22	1087,77	1403,55	1101,37	1421,32	1115,31	1439,54	1129,61	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
525320100090507	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	14,01	10,99	15,92	12,49	16,88	13,25	16,98	13,32	17,09	13,41	17,30	13,58	17,51	13,74	17,73	13,91	17,96	14,09	
607022120078703	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	18,61	14,60	21,15	16,60	22,42	17,59	22,56	17,70	22,70	17,81	22,98	18,03	23,26	18,25	23,56	18,49	23,86	18,72	
607022100074806	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	18,61	14,60	21,15	16,60	22,42	17,59	22,56	17,70	22,70	17,81	22,98	18,03	23,26	18,25	23,56	18,49	23,86	18,72	
526120110124807	OMEPRAZOL (GERMED)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	19,11	15,00	21,72	17,04	23,02	18,06	23,16	18,17	23,30	18,28	23,59	18,51	23,89	18,75	24,19	18,98	24,50	19,23	
507719401118111	OMEPRAZOL (EMS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	25,79	20,24	29,31	23,00	31,07	24,38	31,26	24,53	31,45	24,68	31,84	24,98	32,24	25,30	32,65	25,62	33,06	25,94	
525322010104306	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	28,04	22,00	31,86	25,00	33,78	26,51	33,99	26,67	34,20	26,84	34,62	27,17	35,05	27,50	35,49	27,85	35,95	28,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
607022120079103	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	37,21	29,20	42,28	33,18	44,83	35,18	45,10	35,39	45,38	35,61	45,94	36,05	46,51	36,50	47,10	36,96	47,71	37,44	
607022100075006	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	37,21	29,20	42,28	33,18	44,83	35,18	45,10	35,39	45,38	35,61	45,94	36,05	46,51	36,50	47,10	36,96	47,71	37,44	
526121120145806	OMEPRAZOL (GERMED)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	38,22	29,99	43,43	34,08	46,05	36,14	46,33	36,36	46,61	36,57	47,19	37,03	47,78	37,49	48,38	37,96	49,00	38,45	
541821110174806	OMEPRAZOL (EMS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	38,65	30,33	43,92	34,46	46,57	36,54	46,85	36,76	47,13	36,98	47,72	37,45	48,31	37,91	48,92	38,39	49,55	38,88	
525322010104406	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	56,06	43,99	63,70	49,99	67,54	53,00	67,95	53,32	68,37	53,65	69,21	54,31	70,08	54,99	70,96	55,68	71,87	56,40	
607022100075106	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	74,42	58,40	84,57	66,36	89,66	70,36	90,21	70,79	90,76	71,22	91,88	72,10	93,03	73,00	94,20	73,92	95,41	74,87	
607022120079203	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	74,43	58,41	84,58	66,37	89,67	70,36	90,22	70,80	90,77	71,23	91,89	72,11	93,04	73,01	94,22	73,94	95,42	74,88	
526121120145906	OMEPRAZOL (GERMED)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	76,44	59,98	86,86	68,16	92,10	72,27	92,65	72,70	93,22	73,15	94,37	74,05	95,55	74,98	96,76	75,93	98,00	76,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
541821110174906	OMEPRAZOL (EMS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	77,31	60,67	87,85	68,94	93,14	73,09	93,71	73,53	94,28	73,98	95,44	74,89	96,64	75,83	97,86	76,79	99,12	77,78	
525322010104206	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	7,01	5,50	7,97	6,25	8,45	6,63	8,50	6,67	8,55	6,71	8,65	6,79	8,76	6,87	8,87	6,96	8,99	7,06	
607022100074906	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	9,30	7,30	10,57	8,29	11,20	8,79	11,27	8,84	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13	11,77	9,24	11,92	9,35	
607022120079003	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	9,30	7,30	10,57	8,29	11,20	8,79	11,27	8,84	11,34	8,90	11,48	9,01	11,63	9,13	11,77	9,24	11,92	9,35	
526121120145706	OMEPRAZOL (GERMED)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	9,56	7,50	10,86	8,52	11,52	9,04	11,59	9,10	11,66	9,15	11,80	9,26	11,95	9,38	12,10	9,49	12,26	9,62	
541821110174706	OMEPRAZOL (EMS)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	9,66	7,58	10,98	8,62	11,64	9,13	11,71	9,19	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60	12,38	9,71	
525009301116111	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	13,64	10,70	15,50	12,16	16,43	12,89	16,53	12,97	16,63	13,05	16,84	13,21	17,05	13,38	17,27	13,55	17,49	13,73	
504614030019706	OMEPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,06	22,02	31,89	25,02	33,81	26,53	34,01	26,69	34,22	26,85	34,64	27,18	35,08	27,53	35,52	27,87	35,97	28,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
541814060008003	OMEPRAZIN (EMS)	20 MG CAP DURA MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 14	42,88	33,65	48,73	38,24	51,66	40,54	51,98	40,79	52,29	41,03	52,94	41,54	53,60	42,06	54,28	42,59	54,97	43,13	
525009303119118	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	17,87	14,02	20,31	15,94	21,53	16,89	21,66	17,00	21,79	17,10	22,06	17,31	22,34	17,53	22,62	17,75	22,91	17,98	
528515080128406	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC)	153,53	120,47	174,47	136,91	184,98	145,15	186,10	146,03	187,23	146,92	189,54	148,73	191,91	150,59	194,34	152,50	196,83	154,45	
528528210116113	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,47	20,77	30,08	23,60	31,89	25,02	32,08	25,17	32,28	25,33	32,68	25,64	33,09	25,97	33,51	26,30	33,94	26,63	
528528209118116	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 560	635,85	498,95	722,56	566,99	766,08	601,14	770,73	604,79	775,43	608,48	785,00	615,99	794,81	623,69	804,87	631,58	815,19	639,68	
528514070126006	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 60	43,79	34,36	49,76	39,05	52,76	41,40	53,08	41,65	53,40	41,90	54,06	42,42	54,74	42,96	55,43	43,50	56,14	44,05	
528514070126106	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 90	65,42	51,34	74,34	58,33	78,82	61,85	79,30	62,23	79,78	62,60	80,77	63,38	81,78	64,17	82,81	64,98	83,87	65,81	
510401802115418	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,63	16,97	24,58	19,29	26,06	20,45	26,22	20,58	26,38	20,70	26,70	20,95	27,04	21,22	27,38	21,49	27,73	21,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
533015030061303	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	24,21	19,00	27,51	21,59	29,17	22,89	29,35	23,03	29,52	23,16	29,89	23,45	30,26	23,74	30,65	24,05	31,04	24,36	
510401803111416	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	34,56	27,12	39,27	30,82	41,64	32,67	41,89	32,87	42,15	33,08	42,67	33,48	43,20	33,90	43,75	34,33	44,31	34,77	
533021080074606	OMEPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	44,68	35,06	50,77	39,84	53,83	42,24	54,16	42,50	54,49	42,76	55,16	43,28	55,85	43,83	56,56	44,38	57,28	44,95	
510401805114412	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	1261,11	989,59	1433,08	1124,54	1519,41	1192,28	1528,62	1199,51	1537,94	1206,82	1556,93	1221,72	1576,39	1236,99	1596,34	1252,65	1616,81	1268,71	
504615070029703	NEOPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	141,01	110,65	160,24	125,74	169,89	133,31	170,92	134,12	171,96	134,94	174,09	136,61	176,26	138,31	178,49	140,06	180,78	141,86	
533015060061603	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	48,43	38,00	55,03	43,18	58,35	45,79	58,70	46,06	59,06	46,34	59,79	46,92	60,54	47,51	61,30	48,10	62,09	48,72	
510414030105403	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	51,14	40,13	58,11	45,60	61,61	48,35	61,99	48,64	62,37	48,94	63,14	49,55	63,93	50,17	64,73	50,79	65,56	51,44	
533021080074706	OMEPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	89,36	70,12	101,55	79,69	107,66	84,48	108,32	85,00	108,98	85,52	110,32	86,57	111,70	87,65	113,11	88,76	114,56	89,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
533020040069807	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 98	84,77	66,52	96,33	75,59	102,13	80,14	102,75	80,63	103,38	81,12	104,65	82,12	105,96	83,15	107,30	84,20	108,68	85,28	
533014204116412	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	30,52	23,95	34,68	27,21	36,77	28,85	36,99	29,03	37,22	29,21	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,13	30,71	
520716060104003	TEUTOZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	36,26	28,45	41,20	32,33	43,69	34,28	43,95	34,49	44,22	34,70	44,77	35,13	45,33	35,57	45,90	36,02	46,49	36,48	
504612040012314	NEOPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	60,73	47,65	69,01	54,15	73,17	57,42	73,61	57,76	74,06	58,11	74,98	58,84	75,91	59,57	76,87	60,32	77,86	61,10	
520716060103903	TEUTOZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 56	72,56	56,94	82,45	64,70	87,42	68,60	87,95	69,01	88,49	69,44	89,58	70,29	90,70	71,17	91,85	72,08	93,03	73,00	
552919060078617	OMEPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PE OPC X 28	53,73	42,16	61,06	47,91	64,73	50,79	65,13	51,11	65,52	51,41	66,33	52,05	67,16	52,70	68,01	53,37	68,88	54,05	
552919060078717	OMEPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PE OPC X 56	103,32	81,08	117,41	92,13	124,48	97,68	125,24	98,28	126,00	98,87	127,56	100,10	129,15	101,34	130,78	102,62	132,46	103,94	
525009308110119	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 42	36,89	28,95	41,92	32,89	44,45	34,88	44,72	35,09	44,99	35,30	45,54	35,73	46,11	36,18	46,70	36,65	47,29	37,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
525009304115116	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	12,83	10,07	14,58	11,44	15,46	12,13	15,55	12,20	15,65	12,28	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74	16,45	12,91	
525919060053703	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 14	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	
525915110029006	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	19,35	15,18	21,99	17,26	23,31	18,29	23,45	18,40	23,60	18,52	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,81	19,47	
525919060053803	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 28	20,29	15,92	23,06	18,10	24,45	19,19	24,59	19,29	24,74	19,41	25,05	19,66	25,36	19,90	25,68	20,15	26,01	20,41	
525915110029106	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 56	34,88	27,37	39,64	31,11	42,02	32,97	42,28	33,18	42,54	33,38	43,06	33,79	43,60	34,21	44,15	34,64	44,72	35,09	
525919060053903	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 56	36,54	28,67	41,52	32,58	44,02	34,54	44,29	34,75	44,56	34,97	45,11	35,40	45,68	35,85	46,25	36,29	46,85	36,76	
607022080073407	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	13,25	10,40	15,06	11,82	15,96	12,52	16,06	12,60	16,16	12,68	16,36	12,84	16,56	12,99	16,77	13,16	16,99	13,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL

607022080073507	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95
526120110125007	OMEPRAZOL (GERMED)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	38,25	30,01	43,47	34,11	46,08	36,16	46,36	36,38	46,65	36,61	47,22	37,05	47,81	37,52	48,42	38,00	49,04	38,48
507719403110116	OMEPRAZOL (EMS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	41,71	32,73	47,40	37,19	50,25	39,43	50,56	39,67	50,87	39,92	51,49	40,40	52,14	40,91	52,80	41,43	53,47	41,96
525320100090607	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	49,71	39,01	56,49	44,33	59,89	47,00	60,25	47,28	60,62	47,57	61,37	48,16	62,14	48,76	62,92	49,37	63,73	50,01
607022090073803	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	19,35	15,18	21,99	17,26	23,31	18,29	23,45	18,40	23,60	18,52	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,81	19,47
607022080073607	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	20,29	15,92	23,06	18,10	24,45	19,19	24,59	19,29	24,74	19,41	25,05	19,66	25,36	19,90	25,68	20,15	26,01	20,41
526120110125107	OMEPRAZOL (GERMED)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
507719406111113	OMEPRAZOL (EMS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	81,72	64,13	92,86	72,87	98,46	77,26	99,05	77,72	99,66	78,20	100,89	79,17	102,15	80,16	103,44	81,17	104,77	82,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
525320100090707	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	96,37	75,62	109,51	85,93	116,11	91,11	116,81	91,66	117,52	92,22	118,98	93,36	120,46	94,52	121,99	95,73	123,55	96,95
541821110174306	OMEPRAZOL (EMS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	154,62	121,33	175,70	137,87	186,29	146,18	187,42	147,07	188,56	147,96	190,89	149,79	193,28	151,67	195,72	153,58	198,23	155,55
525322010104706	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	195,75	153,61	222,44	174,55	235,84	185,06	237,27	186,19	238,72	187,32	241,67	189,64	244,69	192,01	247,78	194,43	250,96	196,93
607022090073903	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	34,88	27,37	39,64	31,11	42,02	32,97	42,28	33,18	42,54	33,38	43,06	33,79	43,60	34,21	44,15	34,64	44,72	35,09
607022080073707	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	36,54	28,67	41,52	32,58	44,02	34,54	44,29	34,75	44,56	34,97	45,11	35,40	45,68	35,85	46,25	36,29	46,85	36,76
526121120146006	OMEPRAZOL (GERMED)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	89,09	69,91	101,24	79,44	107,34	84,23	107,99	84,74	108,65	85,26	109,99	86,31	111,36	87,38	112,77	88,49	114,22	89,63
526120110124907	OMEPRAZOL (GERMED)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	19,11	15,00	21,72	17,04	23,02	18,06	23,16	18,17	23,30	18,28	23,59	18,51	23,89	18,75	24,19	18,98	24,50	19,23
525320070079207	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	24,46	19,19	27,80	21,81	29,47	23,13	29,65	23,27	29,83	23,41	30,20	23,70	30,58	24,00	30,96	24,29	31,36	24,61

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL

507719402114118	OMEPRAZOL (EMS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	24,92	19,55	28,32	22,22	30,02	23,56	30,21	23,71	30,39	23,85	30,77	24,15	31,15	24,44	31,54	24,75	31,95	25,07
607022100075206	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	5,01	3,93	5,69	4,46	6,04	4,74	6,07	4,76	6,11	4,79	6,19	4,86	6,26	4,91	6,34	4,97	6,42	5,04
607022120078803	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	5,30	4,16	6,02	4,72	6,39	5,01	6,42	5,04	6,46	5,07	6,54	5,13	6,63	5,20	6,71	5,27	6,79	5,33
506315040028703	EUPEPT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1400	1015,73	797,04	1154,24	905,73	1223,77	960,29	1231,19	966,12	1238,69	972,00	1253,99	984,01	1269,66	996,30	1285,73	1008,91	1302,22	1021,85
506314020028003	EUPEPT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	23,74	18,63	26,98	21,17	28,60	22,44	28,78	22,58	28,95	22,72	29,31	23,00	29,68	23,29	30,05	23,58	30,44	23,89
506314020028203	EUPEPT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	45,87	35,99	52,13	40,91	55,27	43,37	55,60	43,63	55,94	43,90	56,63	44,44	57,34	45,00	58,06	45,56	58,81	46,15
510421100185506	OMEPRAZOL (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	34,56	27,12	39,27	30,82	41,64	32,67	41,89	32,87	42,15	33,08	42,67	33,48	43,20	33,90	43,75	34,33	44,31	34,77
510421100185806	OMEPRAZOL (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490	765,07	600,35	869,40	682,22	921,77	723,31	927,36	727,70	933,01	732,13	944,53	741,17	956,34	750,44	968,44	759,93	980,86	769,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
510421100185606	OMEPRAZOL (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56	51,14	40,13	58,11	45,60	61,61	48,35	61,99	48,64	62,37	48,94	63,14	49,55	63,93	50,17	64,73	50,79	65,56	51,44	
510421100185706	OMEPRAZOL (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 700	1092,96	857,65	1242,00	974,60	1316,82	1033,31	1324,80	1039,57	1332,88	1045,91	1349,33	1058,82	1366,20	1072,06	1383,49	1085,62	1401,23	1099,55	
506314020028303	EUPEPT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	70,29	55,16	79,88	62,68	84,69	66,46	85,20	66,86	85,72	67,26	86,78	68,10	87,86	68,94	88,97	69,81	90,12	70,72	
510422060187803	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36	
510422060188003	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 490	767,60	602,34	872,27	684,47	924,82	725,71	930,42	730,10	936,10	734,56	947,65	743,62	959,50	752,92	971,65	762,45	984,10	772,22	
504614030019806	OMEPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	26,97	21,16	30,65	24,05	32,49	25,49	32,69	25,65	32,89	25,81	33,30	26,13	33,71	26,45	34,14	26,79	34,58	27,14	
525009306118112	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
504614030019906	OMEPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	53,87	42,27	61,22	48,04	64,90	50,93	65,30	51,24	65,70	51,56	66,51	52,19	67,34	52,84	68,19	53,51	69,06	54,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
504614120027606	OMEPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 56	103,32	81,08	117,41	92,13	124,48	97,68	125,24	98,28	126,00	98,87	127,56	100,10	129,15	101,34	130,78	102,62	132,46	103,94	
510422060187903	OMENAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 56	46,12	36,19	52,41	41,13	55,57	43,61	55,90	43,86	56,24	44,13	56,94	44,68	57,65	45,24	58,38	45,81	59,13	46,40	
506418070034803	OMEPRAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 112	123,90	97,22	140,80	110,49	149,28	117,14	150,18	117,85	151,10	118,57	152,96	120,03	154,88	121,54	156,84	123,07	158,85	124,65	
506405302119415	OMEPRAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 14	14,80	11,61	16,82	13,20	17,83	13,99	17,94	14,08	18,05	14,16	18,27	14,34	18,50	14,52	18,73	14,70	18,97	14,88	
526204202111410	NEPRAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 14	34,76	27,28	39,50	31,00	41,88	32,86	42,13	33,06	42,39	33,26	42,91	33,67	43,45	34,10	44,00	34,53	44,56	34,97	
526219060017304	OMEPRAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 28	13,87	10,88	15,76	12,37	16,71	13,11	16,81	13,19	16,91	13,27	17,12	13,43	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	
506405304111411	OMEPRAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 28	14,46	11,35	16,43	12,89	17,42	13,67	17,53	13,76	17,63	13,83	17,85	14,01	18,08	14,19	18,30	14,36	18,54	14,55	
526214070009003	NEPRAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 28	14,48	11,36	16,45	12,91	17,45	13,69	17,55	13,77	17,66	13,86	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
506419070037206	OMEPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 28	16,24	12,74	18,45	14,48	19,57	15,36	19,68	15,44	19,80	15,54	20,05	15,73	20,30	15,93	20,56	16,13	20,82	16,34	
526219060017204	OMEPRAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 56	20,03	15,72	22,76	17,86	24,13	18,93	24,28	19,05	24,43	19,17	24,73	19,41	25,04	19,65	25,35	19,89	25,68	20,15	
506419060036706	OMEPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 56	23,45	18,40	26,65	20,91	28,25	22,17	28,42	22,30	28,60	22,44	28,95	22,72	29,31	23,00	29,68	23,29	30,06	23,59	
526214110009203	NEPRAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 56	24,47	19,20	27,81	21,82	29,48	23,13	29,66	23,27	29,84	23,42	30,21	23,71	30,59	24,00	30,97	24,30	31,37	24,62	
520715803111118	OMEPRAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS OPC X 28	28,36	22,25	32,23	25,29	34,17	26,81	34,38	26,98	34,59	27,14	35,01	27,47	35,45	27,82	35,90	28,17	36,36	28,53	
520713090088306	OMEPRAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS OPC X 56	53,86	42,26	61,20	48,02	64,89	50,92	65,28	51,22	65,68	51,54	66,49	52,17	67,33	52,83	68,18	53,50	69,05	54,18	
500504202113410	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 14	85,04	66,73	96,64	75,83	102,46	80,40	103,08	80,89	103,71	81,38	104,99	82,39	106,30	83,41	107,65	84,47	109,03	85,56	
500504205112415	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 28	77,66	60,94	88,25	69,25	93,57	73,42	94,13	73,86	94,71	74,32	95,88	75,24	97,08	76,18	98,30	77,14	99,56	78,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
500504206119413	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 56	165,79	130,10	188,40	147,84	199,75	156,74	200,96	157,69	202,18	158,65	204,68	160,61	207,24	162,62	209,86	164,68	212,55	166,79	
500504203111411	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 7	43,91	34,46	49,90	39,16	52,90	41,51	53,22	41,76	53,55	42,02	54,21	42,54	54,89	43,07	55,58	43,61	56,29	44,17	
527919040034406	OMEPRAZOL (PHARLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 28	27,17	21,32	30,88	24,23	32,73	25,68	32,93	25,84	33,13	26,00	33,54	26,32	33,96	26,65	34,39	26,99	34,83	27,33	
527901704117410	ELPRAZOL (PHARLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 28	27,95	21,93	31,76	24,92	33,67	26,42	33,88	26,59	34,09	26,75	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,83	28,12	
527912120019003	ELPRAZOL (PHARLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 56	44,79	35,15	50,90	39,94	53,96	42,34	54,29	42,60	54,62	42,86	55,30	43,39	55,99	43,94	56,70	44,49	57,42	45,06	
527919040034506	OMEPRAZOL (PHARLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 56	51,61	40,50	58,65	46,02	62,18	48,79	62,56	49,09	62,94	49,39	63,72	50,00	64,51	50,62	65,33	51,26	66,17	51,92	
527916030025903	ELPRAZOL (PHARLAB)	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PEAD OPC X 840	470,30	369,04	534,43	419,37	566,63	444,63	570,06	447,33	573,54	450,06	580,62	455,61	587,88	461,31	595,32	467,15	602,95	473,14	
507719307111417	OMEPRAZIN (EMS)	20 MG CAP DURA MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 28	60,75	47,67	69,03	54,17	73,19	57,43	73,64	57,79	74,09	58,14	75,00	58,85	75,94	59,59	76,90	60,34	77,88	61,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL

528514070126203	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA MICROG CT BL AL PLAS TRANS X 60	49,82	39,09	56,61	44,42	60,02	47,10	60,39	47,39	60,76	47,68	61,51	48,27	62,28	48,87	63,06	49,48	63,87	50,12
528514070126303	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP DURA MICROG CT BL AL PLAS TRANS X 90	74,92	58,79	85,14	66,81	90,27	70,83	90,81	71,26	91,37	71,70	92,49	72,58	93,65	73,49	94,84	74,42	96,05	75,37
506717602118115	OMEPRAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG CAP GEL DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS BCO OPC X 28	77,63	60,92	88,22	69,23	93,53	73,39	94,10	73,84	94,67	74,29	95,84	75,21	97,04	76,15	98,27	77,11	99,53	78,10
503412030014903	OMOPREL (BELFAR)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14	11,72	9,20	13,32	10,45	14,12	11,08	14,21	11,15	14,29	11,21	14,47	11,35	14,65	11,50	14,84	11,65	15,03	11,79
503404806119414	OMOPREL (BELFAR)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	14,89	11,68	16,92	13,28	17,94	14,08	18,05	14,16	18,16	14,25	18,38	14,42	18,61	14,60	18,85	14,79	19,09	14,98
503404807115412	OMOPREL (BELFAR)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56	23,55	18,48	26,76	21,00	28,37	22,26	28,55	22,40	28,72	22,54	29,07	22,81	29,44	23,10	29,81	23,39	30,19	23,69
511612301114110	OMEPRAZOL (HIPOLABOR)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	633,11	496,80	719,44	564,54	762,78	598,55	767,41	602,19	772,09	605,86	781,62	613,34	791,39	621,00	801,41	628,87	811,68	636,93
528524306119412	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 30	47,98	37,65	54,52	42,78	57,81	45,36	58,16	45,64	58,51	45,91	59,23	46,48	59,98	47,07	60,73	47,65	61,51	48,27

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
528524315118415	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 320 (EMB FRAC) 01	296,71	232,83	337,17	264,58	357,48	280,51	359,65	282,22	361,84	283,94	366,31	287,44	370,89	291,04	375,58	294,72	380,40	298,50	
507719302111419	OMEPRAZIN (EMS)	20 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 14	42,88	33,65	48,73	38,24	51,66	40,54	51,98	40,79	52,29	41,03	52,94	41,54	53,60	42,06	54,28	42,59	54,97	43,13	
517612090021306	OMEPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	14,92	11,71	16,95	13,30	17,98	14,11	18,08	14,19	18,20	14,28	18,42	14,45	18,65	14,63	18,89	14,82	19,13	15,01	
517612090021406	OMEPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	26,10	20,48	29,66	23,27	31,45	24,68	31,64	24,83	31,83	24,98	32,22	25,28	32,63	25,61	33,04	25,93	33,46	26,26	
517604604110415	NOVOPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	14,92	11,71	16,95	13,30	17,98	14,11	18,08	14,19	18,20	14,28	18,42	14,45	18,65	14,63	18,89	14,82	19,13	15,01	
517614050021506	OMEPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	14,92	11,71	16,95	13,30	17,98	14,11	18,08	14,19	18,20	14,28	18,42	14,45	18,65	14,63	18,89	14,82	19,13	15,01	
517614050021606	OMEPRAZOL (GLOBO SA)	20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 56	26,10	20,48	29,66	23,27	31,45	24,68	31,64	24,83	31,83	24,98	32,22	25,28	32,63	25,61	33,04	25,93	33,46	26,26	
528528204116115	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 10	45,44	35,66	51,64	40,52	54,75	42,96	55,08	43,22	55,41	43,48	56,10	44,02	56,80	44,57	57,52	45,14	58,26	45,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL

528515050127506	OMEPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,74	79,05	114,48	89,83	121,37	95,24	122,11	95,82	122,85	96,40	124,37	97,59	125,93	98,82	127,52	100,07	129,15	101,34
510401806110410	OMENAX (GEOLAB)	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 07	36,70	28,80	41,70	32,72	44,22	34,70	44,48	34,90	44,76	35,12	45,31	35,56	45,88	36,00	46,46	36,46	47,05	36,92
510401808113417	OMENAX (GEOLAB)	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	152,51	119,67	173,31	136,00	183,75	144,19	184,86	145,06	185,99	145,95	188,28	147,74	190,64	149,60	193,05	151,49	195,53	153,43
504612050013203	NEOPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	121,44	95,29	138,00	108,29	146,31	114,81	147,20	115,51	148,10	116,21	149,93	117,65	151,80	119,12	153,72	120,62	155,69	122,17
525322010104506	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	50,61	39,71	57,51	45,13	60,98	47,85	61,35	48,14	61,72	48,43	62,48	49,03	63,26	49,64	64,06	50,27	64,88	50,91
541821110174406	OMEPRAZOL (EMS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	57,21	44,89	65,01	51,01	68,93	54,09	69,35	54,42	69,77	54,75	70,63	55,42	71,51	56,11	72,42	56,83	73,35	57,56
607022120079303	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	57,64	45,23	65,50	51,40	69,45	54,50	69,87	54,83	70,29	55,16	71,16	55,84	72,05	56,54	72,96	57,25	73,90	57,99
607022100075406	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	57,64	45,23	65,50	51,40	69,45	54,50	69,87	54,83	70,29	55,16	71,16	55,84	72,05	56,54	72,96	57,25	73,90	57,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
526121120146106	OMEPRAZOL (GERMED)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	58,63	46,01	66,63	52,28	70,64	55,43	71,07	55,77	71,50	56,11	72,38	56,80	73,29	57,51	74,22	58,24	75,17	58,99	
525322010104807	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	101,21	79,42	115,01	90,25	121,94	95,69	122,68	96,27	123,43	96,86	124,95	98,05	126,51	99,27	128,11	100,53	129,76	101,82	
541821110174506	OMEPRAZOL (EMS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	114,44	89,80	130,05	102,05	137,88	108,19	138,72	108,85	139,56	109,51	141,28	110,86	143,05	112,25	144,86	113,67	146,72	115,13	
607022100075506	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	115,26	90,44	130,98	102,78	138,87	108,97	139,71	109,63	140,56	110,30	142,30	111,66	144,08	113,06	145,90	114,49	147,77	115,96	
607022120079403	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	115,27	90,45	130,99	102,79	138,88	108,98	139,72	109,64	140,57	110,30	142,31	111,67	144,09	113,07	145,91	114,50	147,78	115,96	
526121120146206	OMEPRAZOL (GERMED)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	117,28	92,03	133,27	104,58	141,30	110,88	142,16	111,55	143,02	112,23	144,79	113,62	146,60	115,04	148,46	116,50	150,36	117,99	
525321020100706	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (EMB FRAC)	108,45	85,10	123,24	96,71	130,66	102,53	131,45	103,15	132,26	103,79	133,89	105,06	135,56	106,37	137,28	107,72	139,04	109,11	
525322010104606	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	202,44	158,85	230,05	180,52	243,90	191,39	245,38	192,55	246,88	193,73	249,93	196,12	253,05	198,57	256,25	201,08	259,54	203,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL

541821110174606	OMEPRAZOL (EMS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	228,89	179,61	260,10	204,10	275,77	216,40	277,44	217,71	279,13	219,03	282,58	221,74	286,11	224,51	289,73	227,35	293,45	230,27
607022100075606	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	230,54	180,90	261,98	205,58	277,76	217,96	279,44	219,28	281,15	220,62	284,62	223,34	288,18	226,14	291,82	228,99	295,56	231,93
607022120079503	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	230,54	180,90	261,98	205,58	277,76	217,96	279,44	219,28	281,15	220,62	284,62	223,34	288,18	226,14	291,82	228,99	295,56	231,93
526121120146306	OMEPRAZOL (GERMED)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	234,54	184,04	266,52	209,14	282,58	221,74	284,29	223,08	286,02	224,44	289,56	227,22	293,18	230,06	296,89	232,97	300,69	235,95
525320100090807	OMEPRAZOL (NOVA QUIMICA)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	25,30	19,85	28,75	22,56	30,48	23,92	30,67	24,07	30,85	24,21	31,23	24,51	31,63	24,82	32,03	25,13	32,44	25,46
607022100075306	OMEPRAZOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	28,82	22,62	32,75	25,70	34,72	27,24	34,93	27,41	35,15	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,48	28,63	36,95	28,99
607022120078903	LOZEPREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	28,82	22,62	32,75	25,70	34,72	27,24	34,93	27,41	35,15	27,58	35,58	27,92	36,03	28,27	36,48	28,63	36,95	28,99
526120110125207	OMEPRAZOL (GERMED)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	38,25	30,01	43,47	34,11	46,08	36,16	46,36	36,38	46,65	36,61	47,22	37,05	47,81	37,52	48,42	38,00	49,04	38,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
507719404117114	OMEPRAZOL (EMS)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	41,62	32,66	47,30	37,12	50,14	39,34	50,45	39,59	50,76	39,83	51,38	40,32	52,03	40,83	52,68	41,34	53,36	41,87	
525009305111114	OMEPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	24,06	18,88	27,34	21,45	28,99	22,75	29,16	22,88	29,34	23,02	29,70	23,30	30,08	23,60	30,46	23,90	30,85	24,21	
500513010047603	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 28	155,86	122,30	177,11	138,98	187,78	147,35	188,92	148,25	190,07	149,15	192,42	150,99	194,83	152,88	197,29	154,81	199,82	156,80	
500513010047503	GASTRIUM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG CAP DURA LIB RETARD CT FR PLAS PE OPC X 7	38,96	30,57	44,27	34,74	46,94	36,83	47,22	37,05	47,51	37,28	48,10	37,74	48,70	38,21	49,32	38,70	49,95	39,20	
541814060008103	OMEPRAZIN (EMS)	40 MG CAP DURA MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 7	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47	
503404808111410	OMOPREL (BELFAR)	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	23,81	18,68	27,06	21,23	28,69	22,51	28,86	22,65	29,04	22,79	29,40	23,07	29,76	23,35	30,14	23,65	30,53	23,96	
503404809118419	OMOPREL (BELFAR)	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56	47,60	37,35	54,09	42,44	57,35	45,00	57,70	45,28	58,05	45,55	58,77	46,12	59,50	46,69	60,25	47,28	61,03	47,89	
528524310116414	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 10	17,81	13,98	20,24	15,88	21,46	16,84	21,59	16,94	21,72	17,04	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,83	17,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
528524309118417	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)	650,33	510,31	739,01	579,90	783,53	614,84	788,28	618,56	793,09	622,34	802,88	630,02	812,91	637,89	823,20	645,96	833,76	654,25	
507719306115419	OMEPRAZIN (EMS)	40 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 7	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
607822100000117	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	84,59	66,38	96,13	75,43	101,92	79,98	102,53	80,45	103,16	80,95	104,43	81,95	105,74	82,97	107,08	84,03	108,45	85,10	
607822100000317	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	169,17	132,75	192,24	150,85	203,82	159,94	205,05	160,90	206,30	161,88	208,85	163,88	211,46	165,93	214,14	168,04	216,88	170,18	
607822100000217	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	144,64	113,50	164,36	128,97	174,27	136,75	175,32	137,57	176,39	138,41	178,57	140,12	180,80	141,87	183,09	143,67	185,44	145,52	
607822100000417	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	289,28	227,00	328,73	257,95	348,53	273,49	350,64	275,15	352,78	276,83	357,14	280,25	361,60	283,75	366,18	287,34	370,87	291,02	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL SÓDICO																					
504414010048318	OPRAZON (BLAU)	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML	809,59	635,29	935,55	734,13	1000,43	785,04	1007,42	790,52	1014,51	796,09	1028,98	807,44	1043,88	819,13	1059,21	831,16	1075,01	843,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL SÓDICO

508009901156111	OMEPRAZOL SÓDICO (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	2235,45	1754,16	2583,26	2027,08	2762,41	2167,66	2781,70	2182,80	2801,27	2198,16	2841,24	2229,52	2882,37	2261,80	2924,71	2295,02	2968,32	2329,24
506712030046006	OMEPRAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML	43,80	34,37	50,61	39,71	54,12	42,47	54,50	42,77	54,89	43,07	55,67	43,68	56,48	44,32	57,30	44,96	58,16	45,64
506712201158115	OMEPRAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML	1095,79	859,87	1266,28	993,65	1354,10	1062,56	1363,56	1069,99	1373,15	1077,51	1392,74	1092,88	1412,90	1108,70	1433,66	1124,99	1455,03	1141,76
533017090065604	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10ML	2120,34	1663,83	2450,24	1922,70	2620,16	2056,04	2638,46	2070,40	2657,02	2084,96	2694,94	2114,72	2733,95	2145,33	2774,11	2176,84	2815,47	2209,30
504420120067607	OMEPRAZOL SÓDICO (BLAU)	40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	581,21	456,08	671,64	527,04	718,22	563,59	723,23	567,52	728,32	571,51	738,71	579,67	749,41	588,06	760,42	596,70	771,75	605,59
520722100115906	OMEPRAZOL SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD AMB + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	1117,72	877,07	1291,62	1013,53	1381,20	1083,83	1390,84	1091,39	1400,63	1099,07	1420,61	1114,75	1441,18	1130,89	1462,35	1147,51	1484,15	1164,61

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL; AMOXICILINA; CLARITROMICINA

500506105115419	OMEPRAMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + BL AL PLAS TRANS X 14 + BL AL PLAS TRANS X 28	243,64	191,18	276,86	217,25	293,54	230,34	295,32	231,74	297,12	233,15	300,79	236,03	304,55	238,98	308,41	242,01	312,36	245,11
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL; AMOXICILINA; CLARITROMICINA

500506103112412	OMEPRAMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 + BL AL PLAS TRANS X 14 + BL AL PLAS TRANS X 28	237,19	186,12	269,53	211,50	285,77	224,24	287,50	225,60	289,26	226,98	292,83	229,78	296,49	232,66	300,24	235,60	304,09	238,62
500506106111417	OMEPRAMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG CAP DURA LIB RETARD + 500 MG COM REV + 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42 + BL AL PLAS TRANS X 14 + BL AL PLAS TRANS X 28	262,03	205,61	297,76	233,65	315,70	247,73	317,61	249,23	319,55	250,75	323,49	253,84	327,54	257,02	331,68	260,27	335,94	263,61

PRINCÍPIO ATIVO: ONASEMNOGENO ABEPARVOVEQUE

526523030102007	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 01 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 10 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030102407	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 02 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 9 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101307	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5 M + 9 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101107	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 11 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101707	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 13 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
526523030102307	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5 MM + 12 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101607	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 11 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101407	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 12 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101907	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 13 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030102107	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 14 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030102207	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 10 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101207	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 11 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526523030101007	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5 ML + 8 FA PLAS TRANS X 8,3	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ONASEMNOGENO ABEPARVOVEQUE

526523030101807	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0 X 10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5 ML +12 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098707	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 2 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098207	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 4 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097207	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5 ML+ 6 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097907	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 3 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098507	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 5 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097507	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 7 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120096707	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 8 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ONASEMNOGENO ABEPARVOVEQUE

526523030101507	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 10 FA PLAS TRANS X 8,3 ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097107	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5 ML+ 5 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098607	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 1 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097807	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 2 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098107	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 3 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120098407	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 4 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097407	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 6 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69
526520120097707	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 5,5ML + 7 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ONASEMNOGENO ABEPARVOVEQUE																					
526520120096607	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 2 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120098807	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 3 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120098007	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 4 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120098307	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 5 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120097007	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 6 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120097307	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 7 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120097607	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 8 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	
526520120096807	ZOLGENSMA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2,0X10E13 GV/ML SUS INJ CT 9 FA PLAS TRANS X 8,3ML	7600207,96	5963883,19	8782709,12	6891791,85	9391789,78	7369737,44	9457387,18	7421211,72	9523904,20	7473407,63	9659803,52	7580047,82	9799639,74	7689777,30	9943595,28	7802739,22	10091852,54	7919076,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ONDANSETRONA

540922070056305	ONDIF (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4 MG FIL OR CT ENV AL PLAS PET/PEBD/EAA OPC X 10	26,64	20,90	30,78	24,15	32,92	25,83	33,15	26,01	33,38	26,19	33,86	26,57	34,35	26,95	34,85	27,35	35,37	27,75
540922070056205	ONDIF (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4 MG FIL OR CT ENV AL PLAS PET/PEBD/EAA OPC X 4	10,66	8,36	12,32	9,67	13,17	10,33	13,26	10,40	13,36	10,48	13,55	10,63	13,74	10,78	13,95	10,95	14,15	11,10
540922070056505	ONDIF (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	8 MG FIL OR CT ENV AL PLAS PET/PEBD/EAA OPC X 10	52,46	41,17	60,62	47,57	64,83	50,87	65,28	51,23	65,74	51,59	66,68	52,32	67,64	53,08	68,64	53,86	69,66	54,66
540922070056405	ONDIF (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	8 MG FIL OR CT ENV AL PLAS PET/PEBD/EAA OPC X 4	20,98	16,46	24,24	19,02	25,93	20,35	26,11	20,49	26,29	20,63	26,67	20,93	27,05	21,23	27,45	21,54	27,86	21,86

PRINCÍPIO ATIVO: OPERCULINA ALATA (HAM.) URB.

532320060009607	TINTURA DE JALAPA SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	TINT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	13,03	10,22																
532320060009707	TINTURA DE JALAPA SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	TINT FR PLAS AMB X 200 ML (**)	19,51	15,31																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OPERCULINA ALATA (HAM.) URB.

532320060009507	TINTURA DE JALAPA SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	TINT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	6,50	5,10																	
-----------------	--	-------------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

526112050084803	LIPIBLOCK (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	121,93	95,68	140,90	110,56	150,67	118,23	151,72	119,05	152,79	119,89	154,97	121,60	157,22	123,37	159,52	125,17	161,90	127,04
-----------------	--------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525317070048306	ORLISTATE (NOVA QUIMICA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	85,05	66,74	98,28	77,12	105,10	82,47	105,83	83,04	106,58	83,63	108,10	84,83	109,66	86,05	111,27	87,31	112,93	88,62
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526116050096706	ORLISTATE (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	86,31	67,73	99,74	78,27	106,66	83,70	107,40	84,28	108,16	84,87	109,70	86,08	111,29	87,33	112,92	88,61	114,61	89,94
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526113010088006	ORLISTATE (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	120,83	94,82	139,63	109,57	149,31	117,16	150,36	117,99	151,41	118,81	153,57	120,51	155,80	122,26	158,09	124,05	160,44	125,90
-----------------	--------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531615010077304	ORLIPID (EMS SIGMA PHARMA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	154,15	120,96	178,13	139,78	190,49	149,48	191,82	150,52	193,17	151,58	195,92	153,74	198,76	155,97	201,68	158,26	204,69	160,62
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541815030011204	SILUESTAT (EMS)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	158,33	124,24	182,96	143,57	195,65	153,53	197,02	154,60	198,41	155,69	201,24	157,91	204,15	160,20	207,15	162,55	210,24	164,98
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

538815040051204	XENILIPI (LEGRAND PHARMA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	158,33	124,24	182,96	143,57	195,65	153,53	197,02	154,60	198,41	155,69	201,24	157,91	204,15	160,20	207,15	162,55	210,24	164,98
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541815100014006	ORLISTATE (EMS)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	194,69	152,77	224,98	176,54	240,58	188,78	242,26	190,10	243,97	191,44	247,45	194,17	251,03	196,98	254,72	199,88	258,52	202,86
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525317070048506	ORLISTATE (NOVA QUIMICA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	203,52	159,70	235,19	184,55	251,50	197,35	253,25	198,72	255,03	200,12	258,67	202,98	262,42	205,92	266,27	208,94	270,24	212,06
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526116050096806	ORLISTATE (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	172,58	135,42	199,43	156,49	213,26	167,35	214,75	168,51	216,26	169,70	219,35	172,12	222,52	174,61	225,79	177,18	229,16	179,82
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525317070048406	ORLISTATE (NOVA QUIMICA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	206,09	161,72	238,16	186,88	254,67	199,84	256,45	201,24	258,25	202,65	261,94	205,54	265,73	208,52	269,63	211,58	273,65	214,73
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526112050084903	LIPIBLOCK (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	243,90	191,39	281,85	221,17	301,39	236,50	303,50	238,16	305,63	239,83	309,99	243,25	314,48	246,77	319,10	250,40	323,86	254,13
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526113010088106	ORLISTATE (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	241,66	189,63	279,26	219,14	298,63	234,33	300,71	235,97	302,83	237,63	307,15	241,02	311,59	244,50	316,17	248,10	320,89	251,80
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531615010077404	ORLIPID (EMS SIGMA PHARMA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	308,27	241,90	356,23	279,53	380,94	298,92	383,60	301,01	386,30	303,13	391,81	307,45	397,48	311,90	403,32	316,49	409,33	321,20
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

541815030011104	SILUESTAT (EMS)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	316,64	248,47	365,91	287,13	391,28	307,04	394,01	309,18	396,79	311,36	402,45	315,80	408,27	320,37	414,27	325,08	420,45	329,93
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538815040051304	XENILIPI (LEGRAND PHARMA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	316,64	248,47	365,91	287,13	391,28	307,04	394,01	309,18	396,79	311,36	402,45	315,80	408,27	320,37	414,27	325,08	420,45	329,93
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541815100014106	ORLISTATE (EMS)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	371,75	291,71	429,59	337,10	459,38	360,48	462,59	362,99	465,84	365,54	472,49	370,76	479,33	376,13	486,37	381,65	493,62	387,34
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525317070048606	ORLISTATE (NOVA QUIMICA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	371,75	291,71	429,59	337,10	459,38	360,48	462,59	362,99	465,84	365,54	472,49	370,76	479,33	376,13	486,37	381,65	493,62	387,34
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528519040156303	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	69,11	54,23	79,86	62,67	85,40	67,01	86,00	67,48	86,60	67,95	87,84	68,93	89,11	69,92	90,42	70,95	91,77	72,01
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538016060022803	ORLAX (ACCORD)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	93,98	73,75	108,60	85,22	116,13	91,13	116,94	91,76	117,77	92,41	119,45	93,73	121,18	95,09	122,96	96,49	124,79	97,92
-----------------	----------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

528519040156503	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC)	691,34	542,49	798,90	626,90	854,31	670,38	860,28	675,06	866,33	679,81	878,69	689,51	891,41	699,49	904,50	709,76	917,99	720,35
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528519040156703	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 360	1185,19	930,02	1369,59	1074,72	1464,57	1149,25	1474,80	1157,28	1485,17	1165,41	1506,37	1182,05	1528,17	1199,15	1550,62	1216,77	1573,74	1234,91
-----------------	-----------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

546718120113706	ORLISTATE (SANOFI MEDLEY .)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	112,95	88,63	130,52	102,42	139,58	109,53	140,55	110,29	141,54	111,07	143,56	112,65	145,64	114,28	147,78	115,96	149,98	117,69
538016060022903	ORLAX (ACCORD)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	187,95	147,48	217,19	170,43	232,26	182,25	233,88	183,53	235,52	184,81	238,88	187,45	242,34	190,16	245,90	192,96	249,57	195,84
538016050022606	ORLISTATE (ACCORD)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	194,69	152,77	224,98	176,54	240,58	188,78	242,26	190,10	243,97	191,44	247,45	194,17	251,03	196,98	254,72	199,88	258,52	202,86
528517030131206	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	203,51	159,69	235,17	184,54	251,48	197,34	253,24	198,72	255,02	200,11	258,66	202,97	262,40	205,90	266,26	208,93	270,23	212,05
528519040156603	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB FRAC)	1382,72	1085,02	1597,85	1253,83	1708,67	1340,79	1720,60	1350,15	1732,70	1359,65	1757,43	1379,06	1782,87	1399,02	1809,06	1419,57	1836,03	1440,73
528519040156403	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	197,52	154,99	228,25	179,11	244,08	191,53	245,79	192,87	247,51	194,22	251,05	197,00	254,68	199,85	258,42	202,78	262,27	205,80
528519040156803	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 600	1975,33	1550,04	2282,67	1791,21	2440,97	1915,43	2458,02	1928,81	2475,31	1942,38	2510,63	1970,09	2546,97	1998,61	2584,39	2027,97	2622,92	2058,21
546718120113606	ORLISTATE (SANOFI MEDLEY .)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	225,91	177,27	261,06	204,85	279,16	219,06	281,11	220,59	283,09	222,14	287,13	225,31	291,29	228,58	295,57	231,93	299,97	235,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

528517030131106	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	371,73	291,70	429,57	337,08	459,36	360,46	462,57	362,98	465,82	365,53	472,47	370,75	479,31	376,12	486,35	381,64	493,60	387,33
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538016060023003	ORLAX (ACCORD)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	375,95	295,01	434,44	340,91	464,57	364,55	467,82	367,10	471,11	369,68	477,83	374,95	484,75	380,38	491,87	385,97	499,20	391,72
-----------------	----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528519040156903	ORLISTATE (PRATI DONADUZZI & CIA)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 840	2765,45	2170,05	3195,72	2507,68	3417,34	2681,59	3441,21	2700,32	3465,42	2719,32	3514,86	2758,11	3565,75	2798,04	3618,13	2839,15	3672,07	2881,47
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

521912060017904	LYSTATE (GLENMARK)	120 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	119,55	93,81	138,15	108,41	147,73	115,92	148,76	116,73	149,81	117,56	151,95	119,24	154,15	120,96	156,41	122,73	158,74	124,56
-----------------	--------------------	-------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

521912060018004	LYSTATE (GLENMARK)	120 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	217,84	170,94	251,73	197,53	269,19	211,23	271,07	212,71	272,98	214,21	276,87	217,26	280,88	220,41	285,01	223,65	289,26	226,98
-----------------	--------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617020051206	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21	59,53	46,71	68,79	53,98	73,56	57,72	74,08	58,13	74,60	58,54	75,66	59,37	76,76	60,23	77,89	61,12	79,05	62,03
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540916110024604	LIPOCLIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	118,28	92,81	136,68	107,25	146,16	114,69	147,18	115,49	148,22	116,31	150,33	117,96	152,51	119,67	154,75	121,43	157,06	123,25
-----------------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617020051306	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,05	66,74	98,28	77,12	105,10	82,47	105,83	83,04	106,58	83,63	108,10	84,83	109,66	86,05	111,27	87,31	112,93	88,62
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ORLIPASTAT

540916110024704	LIPOCLIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	163,58	128,36	189,03	148,33	202,14	158,62	203,55	159,73	204,98	160,85	207,91	163,15	210,92	165,51	214,02	167,94	217,21	170,45
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504613040016003	LIPOXEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	72,48	56,88	83,76	65,73	89,57	70,29	90,19	70,77	90,83	71,28	92,12	72,29	93,46	73,34	94,83	74,41	96,24	75,52
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617020051406	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 63	178,57	140,12	206,35	161,92	220,66	173,15	222,21	174,37	223,77	175,59	226,96	178,10	230,25	180,68	233,63	183,33	237,11	186,06
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504613040016103	LIPOXEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	144,96	113,75	167,51	131,45	179,13	140,56	180,38	141,54	181,65	142,54	184,24	144,57	186,91	146,67	189,66	148,83	192,48	151,04
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540918010034904	LIPOCLIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	312,05	244,87	360,60	282,96	385,61	302,59	388,30	304,70	391,03	306,84	396,61	311,22	402,35	315,72	408,27	320,37	414,35	325,14
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617020051506	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90	255,09	200,17	294,78	231,31	315,22	247,35	317,42	249,08	319,66	250,84	324,22	254,42	328,91	258,10	333,74	261,89	338,72	265,79
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ORLISTATE

526121030139603	LIPIBLOCK (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 21	72,14	56,61	83,36	65,41	89,15	69,96	89,77	70,44	90,40	70,94	91,69	71,95	93,02	72,99	94,38	74,06	95,79	75,17
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ORLISTATE																					
526136101114416	LIPIBLOCK (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 42	178,49	140,06	206,26	161,85	220,57	173,08	222,11	174,29	223,67	175,51	226,86	178,02	230,14	180,59	233,52	183,24	237,01	185,98	
526136102110414	LIPIBLOCK (GERMED)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 84	325,90	255,73	376,61	295,53	402,72	316,01	405,54	318,23	408,39	320,46	414,22	325,04	420,21	329,74	426,39	334,59	432,74	339,57	
529920030063807	ORLISTATE (RANBAXY)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	85,01	66,71	98,24	77,09	105,05	82,43	105,78	83,00	106,53	83,59	108,05	84,79	109,61	86,01	111,22	87,27	112,88	88,58	
529920030063907	ORLISTATE (RANBAXY)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 42	203,51	159,69	235,17	184,54	251,48	197,34	253,24	198,72	255,02	200,11	258,66	202,97	262,40	205,90	266,26	208,93	270,23	212,05	
529920030064007	ORLISTATE (RANBAXY)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	206,06	161,70	238,12	186,85	254,63	199,81	256,41	201,20	258,22	202,63	261,90	205,51	265,69	208,49	269,59	211,55	273,61	214,70	
529920030064107	ORLISTATE (RANBAXY)	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 84	371,74	291,70	429,58	337,09	459,37	360,47	462,58	362,99	465,83	365,54	472,48	370,76	479,32	376,12	486,36	381,65	493,61	387,34	
504613010015406	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 42	203,52	159,70	235,19	184,55	251,50	197,35	253,25	198,72	255,03	200,12	258,67	202,98	262,42	205,92	266,27	208,94	270,24	212,06	
504613010015506	ORLISTATE (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	371,75	291,71	429,59	337,10	459,38	360,48	462,59	362,99	465,84	365,54	472,49	370,76	479,33	376,13	486,37	381,65	493,62	387,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ORYZA SATIVA L.																					
524820070010707	MONALESS (MARJAN E COMÉRCIO)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	23,49	18,43	27,14	21,30	29,03	22,78	29,23	22,94	29,44	23,10	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,19	24,47	
524820070010507	MONALESS (MARJAN E COMÉRCIO)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	60,37	47,37	69,76	54,74	74,60	58,54	75,12	58,95	75,65	59,36	76,73	60,21	77,84	61,08	78,98	61,97	80,16	62,90	
524820070010607	MONALESS (MARJAN E COMÉRCIO)	600 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	93,44	73,32	107,98	84,73	115,47	90,61	116,27	91,24	117,09	91,88	118,76	93,19	120,48	94,54	122,25	95,93	124,07	97,36	
PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA SÓDICA																					
504417060063206	OXACILINA SÓDICA (BLAU)	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	237,52	186,38	269,91	211,80	286,17	224,56	287,90	225,91	289,66	227,30	293,23	230,10	296,90	232,98	300,66	235,93	304,51	238,95	
504414010046818	OXANON (BLAU)	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	317,35	249,02	360,63	282,99	382,35	300,03	384,67	301,85	387,01	303,69	391,79	307,44	396,69	311,28	401,71	315,22	406,86	319,26	
504417060063106	OXACILINA SÓDICA (BLAU)	500 MG PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	118,76	93,19	134,95	105,90	143,08	112,27	143,95	112,96	144,83	113,65	146,62	115,05	148,45	116,49	150,33	117,96	152,26	119,48	
504414010045418	OXANON (BLAU)	500 MG PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	157,08	123,26	178,50	140,07	189,25	148,50	190,40	149,41	191,56	150,32	193,93	152,18	196,35	154,08	198,84	156,03	201,38	158,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA SÓDICA

504417060063006	OXACILINA SÓDICA (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML (EMB HOSP)	118,76	93,19	134,95	105,90	143,08	112,27	143,95	112,96	144,83	113,65	146,62	115,05	148,45	116,49	150,33	117,96	152,26	119,48
504414010047018	OXANON (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML (EMB HOSP)	158,67	124,51	180,31	141,49	191,17	150,01	192,33	150,92	193,50	151,84	195,89	153,72	198,34	155,64	200,85	157,61	203,42	159,62
504414010046918	OXANON (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML (EMB HOSP)	202,59	158,97	230,22	180,65	244,08	191,53	245,56	192,69	247,06	193,87	250,11	196,26	253,24	198,72	256,44	201,23	259,73	203,81
504417060062806	OXACILINA SÓDICA (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML (EMB HOSP)	71,24	55,90	80,95	63,52	85,83	67,35	86,35	67,76	86,88	68,18	87,95	69,01	89,05	69,88	90,18	70,76	91,33	71,67
504417060062906	OXACILINA SÓDICA (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 5 ML (EMB HOSP)	118,76	93,19	134,95	105,90	143,08	112,27	143,95	112,96	144,83	113,65	146,62	115,05	148,45	116,49	150,33	117,96	152,26	119,48
500102102157112	OXACILINA SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	318,75	250,12	362,22	284,23	384,04	301,36	386,36	303,18	388,72	305,03	393,52	308,80	398,44	312,66	403,48	316,61	408,65	320,67
520714080092306	OXACILINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	118,76	93,19	134,95	105,90	143,08	112,27	143,95	112,96	144,83	113,65	146,62	115,05	148,45	116,49	150,33	117,96	152,26	119,48
509521040029817	OXACILIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML	179,86	141,14	204,39	160,38	216,70	170,04	218,01	171,07	219,34	172,12	222,05	174,24	224,83	176,43	227,67	178,65	230,59	180,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

524200302115317	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	216,14	169,61	245,61	192,73	260,41	204,34	261,99	205,58	263,59	206,84	266,84	209,39	270,18	212,01	273,59	214,69	277,10	217,44
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524218030003603	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	231,42	181,60	262,98	206,36	278,82	218,79	280,51	220,12	282,22	221,46	285,70	224,19	289,28	227,00	292,94	229,87	296,69	232,81
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524220020004307	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	462,83	363,18	525,94	412,71	557,63	437,57	561,01	440,23	564,43	442,91	571,40	448,38	578,54	453,98	585,86	459,72	593,37	465,62
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524200311114311	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	53,96	42,34	61,32	48,12	65,01	51,01	65,41	51,33	65,80	51,63	66,62	52,28	67,45	52,93	68,30	53,59	69,18	54,29
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523723030049603	RECONTER ODT (LIBBS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	23,09	18,12	26,24	20,59	27,82	21,83	27,99	21,96	28,16	22,10	28,51	22,37	28,86	22,65	29,23	22,94	29,60	23,23
-----------------	----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021110144503	ESC ODT (EUROFARMA S)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	23,09	18,12	26,24	20,59	27,82	21,83	27,99	21,96	28,16	22,10	28,51	22,37	28,86	22,65	29,23	22,94	29,60	23,23
-----------------	-----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523723030049203	RECONTER ODT (LIBBS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	69,28	54,36	78,73	61,78	83,47	65,50	83,98	65,90	84,49	66,30	85,53	67,12	86,60	67,96	87,70	68,82	88,82	69,70
-----------------	----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508021080141603	ESC ODT (EUROFARMA S)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	69,28	54,36	78,73	61,78	83,47	65,50	83,98	65,90	84,49	66,30	85,53	67,12	86,60	67,96	87,70	68,82	88,82	69,70
-----------------	-----------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

523723030049303	RECONTER ODT (LIBBS)	10 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	138,57	108,74	157,47	123,57	166,95	131,01	167,96	131,80	168,99	132,61	171,07	134,24	173,21	135,92	175,41	137,65	177,65	139,40
532703102117413	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	50,14	39,34	56,98	44,71	60,41	47,40	60,78	47,69	61,15	47,99	61,90	48,57	62,68	49,19	63,47	49,81	64,28	50,44
529915802112112	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28	69,62	54,63	79,11	62,08	83,88	65,82	84,39	66,22	84,90	66,62	85,95	67,44	87,03	68,29	88,13	69,16	89,26	70,04
532417010017306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28	69,63	54,64	79,13	62,09	83,89	65,83	84,40	66,23	84,91	66,63	85,96	67,45	87,04	68,30	88,14	69,16	89,27	70,05
532703101110415	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	150,46	118,07	170,98	134,17	181,28	142,25	182,38	143,11	183,49	143,99	185,75	145,76	188,08	147,59	190,46	149,45	192,90	151,37
526520040095507	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,37	32,46	47,01	36,89	49,84	39,11	50,15	39,35	50,45	39,59	51,07	40,07	51,71	40,58	52,37	41,10	53,04	41,62
511516120064406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,19	33,89	49,08	38,51	52,04	40,84	52,35	41,08	52,67	41,33	53,32	41,84	53,99	42,37	54,67	42,90	55,37	43,45
511520020070607	LES DOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	53,09	41,66	60,33	47,34	63,96	50,19	64,35	50,50	64,74	50,80	65,54	51,43	66,36	52,07	67,20	52,73	68,06	53,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
529917050053706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	71,20	55,87	80,91	63,49	85,78	67,31	86,30	67,72	86,83	68,14	87,90	68,97	89,00	69,84	90,13	70,73	91,28	71,63	
529920050064307	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 500	1215,32	953,66	1381,05	1083,71	1464,24	1148,99	1473,11	1155,95	1482,10	1163,00	1500,40	1177,36	1519,15	1192,08	1538,38	1207,17	1558,10	1222,64	
532715110020703	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	300,94	236,15	341,98	268,35	362,58	284,52	364,78	286,24	367,00	287,98	371,53	291,54	376,18	295,19	380,94	298,92	385,82	302,75	
511521060073606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	57,60	45,20	65,45	51,36	69,40	54,46	69,82	54,79	70,24	55,12	71,11	55,80	72,00	56,50	72,91	57,21	73,85	57,95	
511520020070507	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	95,87	75,23	108,94	85,49	115,51	90,64	116,21	91,19	116,91	91,74	118,36	92,88	119,84	94,04	121,35	95,22	122,91	96,45	
511520020070407	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7	14,97	11,75	17,01	13,35	18,04	14,16	18,15	14,24	18,26	14,33	18,48	14,50	18,71	14,68	18,95	14,87	19,19	15,06	
532417010017406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7	17,37	13,63	19,74	15,49	20,93	16,42	21,05	16,52	21,18	16,62	21,44	16,82	21,71	17,04	21,99	17,26	22,27	17,48	
506719070079904	ESCENA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	128,79	101,06	146,35	114,84	155,17	121,76	156,11	122,50	157,06	123,24	159,00	124,77	160,99	126,33	163,03	127,93	165,12	129,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
531612070067204	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	71,92	56,44	81,73	64,13	86,65	67,99	87,18	68,41	87,71	68,83	88,79	69,67	89,90	70,54	91,04	71,44	92,21	72,36	
531612070067304	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	143,91	112,93	163,53	128,32	173,39	136,06	174,44	136,88	175,50	137,71	177,67	139,42	179,89	141,16	182,16	142,94	184,50	144,78	
541812060000606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
538812060042006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
525317040047306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
526112050084506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
533016040063504	EUDOK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	63,35	49,71	71,99	56,49	76,33	59,90	76,79	60,26	77,26	60,63	78,21	61,37	79,19	62,14	80,19	62,93	81,22	63,73	
531612070067404	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	287,77	225,81	327,01	256,60	346,71	272,06	348,81	273,71	350,94	275,38	355,27	278,78	359,71	282,26	364,27	285,84	368,94	289,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

541812060000706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	301,13	236,30	342,19	268,52	362,81	284,70	365,01	286,42	367,23	288,17	371,77	291,73	376,41	295,37	381,18	299,11	386,06	302,94
526112050084606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	301,13	236,30	342,19	268,52	362,81	284,70	365,01	286,42	367,23	288,17	371,77	291,73	376,41	295,37	381,18	299,11	386,06	302,94
533022100081203	EUDOK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	14,78	11,60	16,80	13,18	17,81	13,98	17,92	14,06	18,02	14,14	18,25	14,32	18,48	14,50	18,71	14,68	18,95	14,87
531613080070003	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	33,58	26,35	38,16	29,94	40,46	31,75	40,70	31,94	40,95	32,13	41,46	32,53	41,98	32,94	42,51	33,36	43,05	33,78
527920020036307	OXALATO DE ESCITALOPRAM (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	150,42	118,03	170,93	134,13	181,23	142,21	182,33	143,07	183,44	143,95	185,70	145,72	188,03	147,55	190,41	149,42	192,85	151,33
506421080048906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	25,61	20,10	29,10	22,83	30,86	24,22	31,04	24,36	31,23	24,51	31,62	24,81	32,01	25,12	32,42	25,44	32,83	25,76
506722010095703	ESCENA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	257,57	202,12	292,69	229,67	310,33	243,52	312,21	244,99	314,11	246,48	317,99	249,53	321,96	252,64	326,04	255,84	330,22	259,12
506719070080004	ESCENA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 7	30,04	23,57	34,14	26,79	36,19	28,40	36,41	28,57	36,63	28,74	37,09	29,11	37,55	29,47	38,03	29,84	38,51	30,22

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
523709102111415	RECONTER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	32,14	25,22	36,52	28,66	38,72	30,38	38,96	30,57	39,20	30,76	39,68	31,14	40,18	31,53	40,68	31,92	41,21	32,34	
509017080016904	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	74,22	58,24	84,34	66,18	89,42	70,17	89,96	70,59	90,51	71,02	91,63	71,90	92,78	72,81	93,95	73,72	95,15	74,66	
500513203119411	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	115,83	90,89	131,63	103,29	139,55	109,50	140,40	110,17	141,26	110,85	143,00	112,21	144,79	113,62	146,62	115,05	148,50	116,53	
508013070098304	ESC (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	32,59	25,57	37,03	29,06	39,27	30,82	39,50	30,99	39,74	31,18	40,23	31,57	40,74	31,97	41,25	32,37	41,78	32,78	
508022040154717	REMIS (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	32,59	25,57	37,03	29,06	39,27	30,82	39,50	30,99	39,74	31,18	40,23	31,57	40,74	31,97	41,25	32,37	41,78	32,78	
504117110059104	MIND (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	35,44	27,81	40,27	31,60	42,70	33,51	42,96	33,71	43,22	33,91	43,75	34,33	44,30	34,76	44,86	35,20	45,44	35,66	
552920020115317	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	75,27	59,06	85,53	67,12	90,69	71,16	91,24	71,60	91,79	72,03	92,93	72,92	94,09	73,83	95,28	74,77	96,50	75,72	
509017080017004	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	79,54	62,42	90,39	70,93	95,83	75,20	96,41	75,65	97,00	76,12	98,20	77,06	99,43	78,02	100,68	79,00	101,97	80,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
540916020018404	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	92,95	72,94	105,63	82,89	111,99	87,88	112,67	88,41	113,35	88,94	114,75	90,04	116,19	91,17	117,66	92,33	119,17	93,51	
532412070005606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	140,49	110,24	159,65	125,28	169,27	132,83	170,29	133,63	171,33	134,44	173,44	136,10	175,61	137,80	177,84	139,55	180,12	141,34	
509017080017104	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	148,45	116,49	168,69	132,37	178,86	140,35	179,94	141,20	181,04	142,06	183,27	143,81	185,56	145,61	187,91	147,45	190,32	149,34	
540916020018204	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	149,72	117,49	170,14	133,51	180,39	141,55	181,48	142,41	182,59	143,28	184,84	145,04	187,15	146,86	189,52	148,72	191,95	150,62	
504615120032306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	150,44	118,05	170,95	134,14	181,25	142,23	182,35	143,09	183,46	143,96	185,73	145,74	188,05	147,56	190,43	149,43	192,87	151,34	
552920020115417	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
504615090031204	LEXONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	156,16	122,54	177,45	139,25	188,14	147,63	189,28	148,53	190,44	149,44	192,79	151,28	195,20	153,17	197,67	155,11	200,21	157,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
509017080017204	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	159,05	124,81	180,74	141,83	191,63	150,37	192,79	151,28	193,96	152,20	196,36	154,08	198,81	156,01	201,33	157,98	203,91	160,01	
552922040143803	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	173,35	136,03	196,99	154,58	208,86	163,89	210,12	164,88	211,40	165,89	214,01	167,93	216,69	170,04	219,43	172,19	222,24	174,39	
500513202112413	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	231,62	181,75	263,20	206,53	279,06	218,98	280,75	220,30	282,46	221,65	285,95	224,38	289,53	227,20	293,19	230,07	296,95	233,02	
525014080104806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,25	25,31	36,65	28,76	38,86	30,49	39,09	30,67	39,33	30,86	39,81	31,24	40,31	31,63	40,82	32,03	41,35	32,45	
525014110107203	EFICENTUS (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,60	42,84	62,05	48,69	65,78	51,62	66,18	51,93	66,59	52,25	67,41	52,90	68,25	53,56	69,11	54,23	70,00	54,93	
508013070098404	ESC (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,14	51,12	74,02	58,08	78,48	61,58	78,96	61,96	79,44	62,34	80,42	63,11	81,43	63,90	82,46	64,71	83,51	65,53	
508022040154817	REMIS (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,36	51,29	74,27	58,28	78,75	61,80	79,22	62,16	79,71	62,55	80,69	63,32	81,70	64,11	82,73	64,92	83,79	65,75	
504117110059204	MIND (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	70,88	55,62	80,55	63,21	85,40	67,01	85,92	67,42	86,44	67,83	87,51	68,67	88,60	69,52	89,72	70,40	90,87	71,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
541718060018506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CELLERA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,81	64,98	94,10	73,84	99,77	78,29	100,38	78,77	100,99	79,25	102,23	80,22	103,51	81,22	104,82	82,25	106,17	83,31	
508013070097806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,82	64,99	94,11	73,85	99,78	78,30	100,39	78,78	101,00	79,25	102,25	80,24	103,53	81,24	104,84	82,27	106,18	83,32	
523709103116410	RECONTER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,86	65,02	94,16	73,89	99,83	78,34	100,44	78,82	101,05	79,29	102,30	80,28	103,58	81,28	104,89	82,31	106,23	83,36	
523716090034603	RECONTER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	125,94	98,83	143,11	112,30	151,73	119,06	152,65	119,78	153,59	120,52	155,48	122,00	157,43	123,54	159,42	125,10	161,46	126,70	
552920020115517	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	300,91	236,12	341,94	268,32	362,54	284,49	364,74	286,21	366,96	287,95	371,49	291,51	376,14	295,16	380,90	298,89	385,78	302,72	
509017080017304	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	318,11	249,62	361,49	283,66	383,26	300,74	385,59	302,57	387,94	304,42	392,73	308,18	397,64	312,03	402,67	315,97	407,83	320,02	
540918050035403	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	335,64	263,38	381,41	299,29	404,39	317,32	406,84	319,25	409,32	321,19	414,37	325,16	419,55	329,22	424,86	333,39	430,31	337,66	
500513201116415	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	398,33	312,57	452,65	355,19	479,92	376,59	482,82	378,87	485,77	381,18	491,77	385,89	497,91	390,71	504,22	395,66	510,68	400,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
576721110096906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	53,39	41,90	60,67	47,61	64,33	50,48	64,72	50,79	65,11	51,09	65,91	51,72	66,74	52,37	67,58	53,03	68,45	53,71	
508018060121603	ESC (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	130,33	102,27	148,10	116,21	157,02	123,21	157,98	123,97	158,94	124,72	160,90	126,26	162,91	127,83	164,97	129,45	167,09	131,12	
508020110136407	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	136,25	106,92	154,83	121,50	164,16	128,82	165,15	129,59	166,16	130,39	168,21	131,99	170,31	133,64	172,47	135,34	174,68	137,07	
508022060164003	ESC (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	15,21	11,94	17,28	13,56	18,33	14,38	18,44	14,47	18,55	14,56	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,10	19,50	15,30	
509017080016804	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	37,12	29,13	42,18	33,10	44,72	35,09	44,99	35,30	45,27	35,52	45,83	35,96	46,40	36,41	46,99	36,87	47,59	37,34	
540920080042707	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	39,15	30,72	44,49	34,91	47,17	37,01	47,45	37,23	47,74	37,46	48,33	37,92	48,94	38,40	49,56	38,89	50,19	39,38	
552922040143903	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	40,44	31,73	45,95	36,06	48,72	38,23	49,02	38,47	49,32	38,70	49,93	39,18	50,55	39,67	51,19	40,17	51,85	40,69	
500513204115411	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	54,05	42,41	61,42	48,20	65,12	51,10	65,52	51,41	65,91	51,72	66,73	52,36	67,56	53,01	68,42	53,69	69,29	54,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
510413070092406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	150,53	118,12	171,06	134,23	181,36	142,31	182,46	143,18	183,57	144,05	185,84	145,83	188,16	147,65	190,54	149,52	192,99	151,44	
510413070088504	ESCIPI (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	193,11	151,53	219,44	172,19	232,66	182,57	234,07	183,67	235,50	184,80	238,41	187,08	241,39	189,42	244,44	191,81	247,58	194,28	
520717060107906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	150,43	118,04	170,94	134,14	181,24	142,22	182,34	143,08	183,45	143,95	185,72	145,74	188,04	147,56	190,42	149,42	192,86	151,34	
520716100105604	LEXAPRASS (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 70	379,59	297,86	431,35	338,48	457,34	358,87	460,11	361,05	462,91	363,24	468,63	367,73	474,49	372,33	480,49	377,04	486,65	381,87	
532417090019303	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	48,89	38,36	55,56	43,60	58,90	46,22	59,26	46,50	59,62	46,78	60,36	47,36	61,11	47,95	61,89	48,57	62,68	49,19	
532418070022603	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	136,92	107,44	155,59	122,09	164,96	129,44	165,96	130,23	166,98	131,03	169,04	132,65	171,15	134,30	173,32	136,00	175,54	137,75	
529912090040603	SCITALAX (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	65,68	51,54	74,64	58,57	79,13	62,09	79,61	62,47	80,10	62,85	81,09	63,63	82,10	64,42	83,14	65,24	84,21	66,08	
532417090019403	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	146,72	115,13	166,73	130,83	176,77	138,71	177,84	139,55	178,93	140,41	181,14	142,14	183,40	143,91	185,72	145,73	188,10	147,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
532713010016306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	150,52	118,11	171,05	134,22	181,35	142,31	182,45	143,17	183,56	144,04	185,83	145,82	188,15	147,64	190,53	149,51	192,97	151,42	
532417090019203	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	34,22	26,85	38,89	30,52	41,23	32,35	41,48	32,55	41,73	32,75	42,25	33,15	42,78	33,57	43,32	33,99	43,87	34,42	
510421070185006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	10 MG COM REV CX BL AL PVC TRANS X 450	2256,36	1770,57	2564,05	2012,01	2718,51	2133,21	2734,98	2146,14	2751,66	2159,23	2785,63	2185,88	2820,45	2213,21	2856,15	2241,22	2892,77	2269,96	
505609902116417	SEDOPAN (ASPEN PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL/AL X 30	59,07	46,35	67,13	52,68	71,17	55,85	71,60	56,18	72,04	56,53	72,93	57,23	73,84	57,94	74,77	58,67	75,73	59,43	
524200309111317	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	259,33	203,50	294,69	231,24	312,45	245,18	314,34	246,66	316,26	248,17	320,16	251,23	324,16	254,37	328,27	257,59	332,47	260,89	
524218030003703	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	277,78	217,97	315,66	247,70	334,67	262,62	336,70	264,21	338,76	265,83	342,94	269,11	347,23	272,47	351,62	275,92	356,13	279,46	
524217060003501	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	64,80	50,85	73,64	57,79	78,07	61,26	78,55	61,64	79,02	62,01	80,00	62,78	81,00	63,56	82,03	64,37	83,08	65,19	
523723030049403	RECONTER ODT (LIBBS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	31,07	24,38	35,31	27,71	37,43	29,37	37,66	29,55	37,89	29,73	38,36	30,10	38,84	30,48	39,33	30,86	39,83	31,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
508021110144603	ESC ODT (EUROFARMA S)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	35,19	27,61	39,99	31,38	42,40	33,27	42,65	33,47	42,91	33,67	43,44	34,09	43,99	34,52	44,54	34,95	45,12	35,41	
508021080141703	ESC ODT (EUROFARMA S)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	105,59	82,86	119,99	94,16	127,22	99,83	127,99	100,43	128,77	101,05	130,36	102,29	131,99	103,57	133,66	104,88	135,37	106,22	
523723030049603	RECONTER ODT (LIBBS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	93,19	73,13	105,90	83,10	112,28	88,11	112,96	88,64	113,65	89,18	115,05	90,28	116,49	91,41	117,96	92,56	119,47	93,75	
523723030049703	RECONTER ODT (LIBBS)	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	186,38	146,25	211,80	166,20	224,55	176,20	225,92	177,28	227,29	178,35	230,10	180,56	232,98	182,82	235,92	185,13	238,95	187,50	
511521040073103	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,21	18,21	26,38	20,70	27,96	21,94	28,13	22,07	28,30	22,21	28,65	22,48	29,01	22,76	29,38	23,05	29,76	23,35	
532417090019603	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10	37,23	29,21	42,31	33,20	44,86	35,20	45,13	35,41	45,40	35,62	45,96	36,06	46,54	36,52	47,13	36,98	47,73	37,45	
532418070022703	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 28	104,26	81,81	118,48	92,97	125,61	98,57	126,38	99,17	127,15	99,78	128,72	101,01	130,33	102,27	131,97	103,56	133,67	104,89	
529915030049406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 28	104,28	81,83	118,50	92,99	125,64	98,59	126,40	99,19	127,17	99,79	128,74	101,02	130,35	102,29	132,00	103,58	133,69	104,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
532417010017106	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 28	104,29	81,84	118,51	92,99	125,65	98,60	126,41	99,19	127,18	99,80	128,75	101,03	130,36	102,29	132,01	103,59	133,71	104,92	
529917050053806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,64	83,68	121,18	95,09	128,48	100,82	129,26	101,43	130,05	102,05	131,65	103,30	133,30	104,60	134,99	105,93	136,72	107,28	
532417090019703	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	111,72	87,67	126,95	99,62	134,60	105,62	135,42	106,26	136,24	106,91	137,93	108,23	139,65	109,58	141,42	110,97	143,23	112,39	
526521060098506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	57,60	45,20	65,45	51,36	69,40	54,46	69,82	54,79	70,24	55,12	71,11	55,80	72,00	56,50	72,91	57,21	73,85	57,95	
511521040072903	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	69,65	54,65	79,15	62,11	83,92	65,85	84,42	66,24	84,94	66,65	85,99	67,48	87,06	68,32	88,16	69,18	89,29	70,06	
511521050073406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	72,00	56,50	81,82	64,20	86,75	68,07	87,27	68,48	87,80	68,90	88,89	69,75	90,00	70,62	91,14	71,52	92,31	72,44	
511521040073003	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60	123,99	97,29	140,90	110,56	149,39	117,23	150,29	117,93	151,21	118,66	153,07	120,11	154,99	121,62	156,95	123,16	158,96	124,74	
532417010017206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 7	26,05	20,44	29,60	23,23	31,39	24,63	31,58	24,78	31,77	24,93	32,16	25,24	32,56	25,55	32,97	25,87	33,40	26,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
532417090019503	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 7	26,05	20,44	29,60	23,23	31,39	24,63	31,58	24,78	31,77	24,93	32,16	25,24	32,56	25,55	32,97	25,87	33,40	26,21	
525317040047406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUIMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	180,62	141,73	205,25	161,06	217,61	170,76	218,93	171,79	220,27	172,85	222,99	174,98	225,78	177,17	228,63	179,41	231,56	181,70	
541814050007906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	180,64	141,75	205,27	161,08	217,64	170,78	218,96	171,82	220,29	172,86	223,01	175,00	225,80	177,19	228,66	179,43	231,59	181,73	
538814050049206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	180,64	141,75	205,27	161,08	217,64	170,78	218,96	171,82	220,29	172,86	223,01	175,00	225,80	177,19	228,66	179,43	231,59	181,73	
526114050092706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	180,64	141,75	205,27	161,08	217,64	170,78	218,96	171,82	220,29	172,86	223,01	175,00	225,80	177,19	228,66	179,43	231,59	181,73	
531614050074004	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	218,76	171,66	248,59	195,07	263,57	206,82	265,16	208,07	266,78	209,34	270,07	211,92	273,45	214,58	276,91	217,29	280,46	220,08	
533016040063604	EUDOK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	69,45	54,50	78,92	61,93	83,67	65,66	84,18	66,06	84,70	66,47	85,74	67,28	86,81	68,12	87,91	68,98	89,04	69,87	
533022100081303	EUDOK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	16,21	12,72	18,42	14,45	19,53	15,33	19,65	15,42	19,77	15,51	20,01	15,70	20,26	15,90	20,52	16,10	20,78	16,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
531614090076603	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	48,30	37,90	54,89	43,07	58,19	45,66	58,55	45,95	58,90	46,22	59,63	46,79	60,38	47,38	61,14	47,98	61,92	48,59	
506421080049006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	66,60	52,26	75,68	59,39	80,24	62,96	80,73	63,35	81,22	63,73	82,22	64,52	83,25	65,33	84,30	66,15	85,38	67,00	
523714060030004	RECONTER (LIBBS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	31,06	24,37	35,30	27,70	37,42	29,36	37,65	29,54	37,88	29,72	38,35	30,09	38,83	30,47	39,32	30,86	39,82	31,25	
523714060030104	RECONTER (LIBBS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	93,21	73,14	105,92	83,12	112,30	88,12	112,98	88,66	113,67	89,20	115,07	90,29	116,51	91,42	117,99	92,59	119,50	93,77	
523721090046303	RECONTER (LIBBS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	186,37	146,24	211,78	166,18	224,54	176,20	225,90	177,26	227,28	178,35	230,09	180,55	232,96	182,80	235,91	185,12	238,94	187,50	
508020060132307	ESC (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	35,41	27,79	40,24	31,58	42,66	33,48	42,92	33,68	43,18	33,88	43,72	34,31	44,26	34,73	44,82	35,17	45,40	35,63	
509017080017504	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	109,21	85,70	124,10	97,38	131,58	103,25	132,38	103,88	133,18	104,51	134,83	105,80	136,51	107,12	138,24	108,48	140,01	109,87	
509017080017604	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	116,98	91,79	132,93	104,31	140,94	110,60	141,79	111,26	142,66	111,95	144,42	113,33	146,23	114,75	148,08	116,20	149,97	117,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
509017080017704	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	155,98	122,40	177,25	139,09	187,93	147,47	189,07	148,36	190,22	149,27	192,57	151,11	194,98	153,00	197,44	154,93	199,97	156,92	
509017080017804	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	218,38	171,36	248,16	194,73	263,11	206,46	264,70	207,71	266,32	208,98	269,60	211,55	272,98	214,21	276,43	216,91	279,97	219,69	
508020040129407	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	104,31	81,85	118,53	93,01	125,67	98,61	126,44	99,22	127,21	99,82	128,78	101,05	130,39	102,32	132,04	103,61	133,73	104,94	
508020060132207	ESC (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	106,22	83,35	120,70	94,71	127,98	100,43	128,75	101,03	129,54	101,65	131,14	102,91	132,78	104,19	134,46	105,51	136,18	106,86	
552922040144303	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	217,55	170,71	247,22	193,99	262,11	205,68	263,70	206,93	265,30	208,18	268,58	210,75	271,94	213,39	275,38	216,09	278,91	218,86	
509017080017904	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	233,98	183,60	265,89	208,64	281,90	221,21	283,61	222,55	285,34	223,91	288,86	226,67	292,48	229,51	296,18	232,41	299,97	235,39	
500512080045203	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	277,92	218,08	315,82	247,82	334,84	262,75	336,87	264,34	338,93	265,96	343,11	269,24	347,40	272,60	351,80	276,06	356,31	279,60	
546718030112106	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,88	65,82	95,32	74,80	101,06	79,30	101,67	79,78	102,29	80,27	103,56	81,26	104,85	82,28	106,18	83,32	107,54	84,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
546717100111204	EFICENTUS (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,13	69,16	100,15	78,59	106,18	83,32	106,82	83,82	107,48	84,34	108,80	85,37	110,16	86,44	111,56	87,54	112,99	88,66	
509017080018104	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	3899,54	3059,97	4431,30	3477,24	4698,24	3686,71	4726,71	3709,05	4755,54	3731,67	4814,25	3777,74	4874,43	3824,97	4936,13	3873,38	4999,41	3923,04	
552919110084907	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	458,08	359,46	520,55	408,48	551,90	433,08	555,25	435,71	558,63	438,36	565,53	443,77	572,60	449,32	579,85	455,01	587,28	460,84	
509017080018004	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	467,96	367,21	531,77	417,28	563,81	442,42	567,22	445,10	570,68	447,81	577,73	453,35	584,95	459,01	592,35	464,82	599,95	470,78	
552920020115617	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	42,08	33,02	47,82	37,52	50,70	39,78	51,01	40,03	51,32	40,27	51,95	40,77	52,60	41,28	53,27	41,80	53,95	42,33	
552922040144203	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	50,76	39,83	57,68	45,26	61,16	47,99	61,53	48,28	61,90	48,57	62,67	49,18	63,45	49,79	64,25	50,42	65,08	51,07	
509017080017404	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	54,60	42,84	62,05	48,69	65,78	51,62	66,18	51,93	66,59	52,25	67,41	52,90	68,25	53,56	69,11	54,23	70,00	54,93	
500512080045103	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	64,78	50,83	73,61	57,76	78,05	61,25	78,52	61,61	79,00	61,99	79,98	62,76	80,98	63,55	82,00	64,35	83,05	65,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
524200306110311	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	410,54	322,15	466,52	366,08	494,63	388,14	497,62	390,48	500,66	392,87	506,84	397,72	513,18	402,69	519,67	407,78	526,33	413,01	
524218030003803	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	439,86	345,16	499,84	392,22	529,95	415,85	533,16	418,37	536,41	420,92	543,04	426,12	549,83	431,45	556,78	436,90	563,92	442,51	
508021110144703	ESC ODT (EUROFARMA S)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	47,59	37,34	54,08	42,44	57,34	44,99	57,68	45,26	58,04	45,54	58,75	46,10	59,49	46,68	60,24	47,27	61,01	47,87	
523723030049803	RECONTER ODT (LIBBS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	140,03	109,88	159,13	124,87	168,71	132,39	169,73	133,19	170,77	134,00	172,88	135,66	175,04	137,35	177,25	139,09	179,53	140,88	
508021080141803	ESC ODT (EUROFARMA S)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	142,78	112,04	162,25	127,32	172,02	134,98	173,07	135,81	174,12	136,63	176,27	138,32	178,48	140,05	180,73	141,82	183,05	143,64	
523723030049903	RECONTER ODT (LIBBS)	20 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 60	280,05	219,76	318,24	249,72	337,41	264,77	339,45	266,37	341,52	267,99	345,74	271,30	350,06	274,69	354,49	278,17	359,04	281,74	
532417090019903	FELISSA (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	95,68	75,08	108,73	85,32	115,28	90,46	115,98	91,01	116,68	91,56	118,12	92,69	119,60	93,85	121,11	95,03	122,67	96,26	
529915030049506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	139,06	109,12	158,02	124,00	167,54	131,47	168,56	132,27	169,59	133,08	171,68	134,72	173,83	136,41	176,03	138,13	178,28	139,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
532417010016906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	139,06	109,12	158,02	124,00	167,54	131,47	168,56	132,27	169,59	133,08	171,68	134,72	173,83	136,41	176,03	138,13	178,28	139,90	
532418070022803	FELISSA (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	267,92	210,24	304,45	238,90	322,80	253,30	324,75	254,83	326,73	256,38	330,77	259,56	334,90	262,80	339,14	266,12	343,49	269,54	
529917050053906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	142,22	111,60	161,61	126,82	171,35	134,46	172,39	135,27	173,44	136,10	175,58	137,78	177,78	139,51	180,03	141,27	182,33	143,07	
532417090020003	FELISSA (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	287,08	225,27	326,23	255,99	345,88	271,41	347,98	273,06	350,10	274,72	354,42	278,11	358,85	281,59	363,39	285,15	368,05	288,81	
511516120064306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	76,80	60,26	87,27	68,48	92,53	72,61	93,09	73,05	93,66	73,50	94,81	74,40	96,00	75,33	97,22	76,29	98,46	77,26	
526520040095407	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	78,54	61,63	89,25	70,03	94,63	74,26	95,20	74,70	95,78	75,16	96,96	76,08	98,18	77,04	99,42	78,02	100,69	79,01	
511520020070307	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	81,81	64,20	92,97	72,95	98,57	77,35	99,16	77,81	99,77	78,29	101,00	79,25	102,26	80,24	103,56	81,26	104,88	82,30	
511521060073506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,62	82,88	120,02	94,18	127,25	99,85	128,02	100,46	128,80	101,07	130,40	102,33	132,03	103,61	133,70	104,92	135,41	106,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
511520020070207	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	145,41	114,10	165,24	129,66	175,19	137,47	176,25	138,30	177,33	139,15	179,52	140,87	181,76	142,63	184,06	144,43	186,42	146,28	
511520020070107	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	24,35	19,11	27,67	21,71	29,34	23,02	29,52	23,17	29,70	23,31	30,06	23,59	30,44	23,89	30,82	24,18	31,22	24,50	
532417010017006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	34,72	27,24	39,45	30,96	41,83	32,82	42,08	33,02	42,34	33,22	42,86	33,63	43,40	34,06	43,95	34,49	44,51	34,93	
532417090019803	FELISSA (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	66,96	52,54	76,09	59,71	80,67	63,30	81,16	63,69	81,66	64,08	82,67	64,87	83,70	65,68	84,76	66,51	85,85	67,37	
531616110080303	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	205,17	161,00	233,15	182,95	247,19	193,97	248,69	195,15	250,21	196,34	253,30	198,77	256,46	201,24	259,71	203,79	263,04	206,41	
533016040063704	EUDOK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	120,24	94,35	136,64	107,22	144,87	113,68	145,75	114,37	146,63	115,06	148,44	116,48	150,30	117,94	152,20	119,43	154,15	120,96	
538818070053806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	285,90	224,35	324,89	254,94	344,46	270,30	346,55	271,94	348,66	273,59	352,96	276,97	357,38	280,44	361,90	283,98	366,54	287,62	
525317040047506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	285,92	224,36	324,91	254,96	344,48	270,31	346,57	271,95	348,68	273,61	352,99	276,99	357,40	280,45	361,92	284,00	366,56	287,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
54181206000806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	285,95	224,38	324,94	254,98	344,52	270,34	346,61	271,99	348,72	273,64	353,02	277,01	357,44	280,48	361,96	284,03	366,60	287,67	
526112050084706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	285,95	224,38	324,94	254,98	344,52	270,34	346,61	271,99	348,72	273,64	353,02	277,01	357,44	280,48	361,96	284,03	366,60	287,67	
531612070067504	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	410,35	322,00	466,31	365,91	494,40	387,96	497,39	390,30	500,43	392,69	506,60	397,53	512,94	402,50	519,43	407,60	526,09	412,82	
527921080039506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	285,91	224,35	324,90	254,95	344,47	270,31	346,56	271,95	348,67	273,60	352,98	276,98	357,39	280,44	361,91	283,99	366,55	287,63	
506421080049106	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	52,77	41,41	59,97	47,06	63,58	49,89	63,96	50,19	64,35	50,49	65,15	51,12	65,96	51,76	66,80	52,42	67,65	53,08	
506719070080104	ESCENA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	291,20	228,50	330,91	259,67	350,84	275,30	352,97	276,98	355,12	278,66	359,51	282,11	364,00	285,63	368,61	289,25	373,33	292,95	
508013070098504	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	58,64	46,01	66,64	52,29	70,65	55,44	71,08	55,78	71,51	56,11	72,40	56,81	73,30	57,52	74,23	58,25	75,18	58,99	
523723020049103	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	70,01	54,94	79,56	62,43	84,35	66,19	84,86	66,59	85,38	67,00	86,43	67,82	87,51	68,67	88,62	69,54	89,76	70,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM																					
540916020018504	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	83,74	65,71	95,16	74,67	100,89	79,17	101,50	79,65	102,12	80,13	103,38	81,12	104,68	82,14	106,00	83,18	107,36	84,25	
532412070005806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	266,85	209,40	303,24	237,95	321,51	252,29	323,45	253,81	325,43	255,37	329,44	258,51	333,56	261,74	337,78	265,05	342,12	268,46	
525014110107303	EFICENTUS (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	106,15	83,30	120,63	94,66	127,89	100,36	128,67	100,97	129,45	101,58	131,05	102,84	132,69	104,12	134,37	105,44	136,09	106,79	
523709101113414	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	140,02	109,87	159,11	124,85	168,70	132,38	169,72	133,18	170,76	134,00	172,86	135,64	175,03	137,35	177,24	139,08	179,51	140,86	
504615120032406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	293,41	230,24	333,42	261,63	353,51	277,40	355,65	279,08	357,82	280,78	362,23	284,24	366,76	287,80	371,41	291,45	376,17	295,18	
552920020115717	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	293,43	230,25	333,44	261,65	353,53	277,41	355,67	279,09	357,84	280,80	362,26	284,27	366,79	287,82	371,43	291,46	376,19	295,20	
504615090031104	LEXONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	301,65	236,70	342,78	268,98	363,43	285,18	365,64	286,92	367,87	288,67	372,41	292,23	377,06	295,88	381,84	299,63	386,73	303,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

540916020018304	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	301,69	236,74	342,83	269,02	363,48	285,22	365,68	286,95	367,91	288,70	372,46	292,27	377,11	295,92	381,89	299,67	386,78	303,51
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552922040144103	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	334,69	262,63	380,33	298,44	403,24	316,42	405,68	318,34	408,16	320,28	413,20	324,24	418,36	328,29	423,66	332,45	429,09	336,71
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500512050041603	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	417,77	327,82	474,74	372,53	503,34	394,97	506,39	397,36	509,48	399,79	515,77	404,73	522,21	409,78	528,82	414,96	535,60	420,28
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525014080104906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,09	53,43	77,38	60,72	82,04	64,38	82,53	64,76	83,04	65,16	84,06	65,96	85,11	66,79	86,19	67,63	87,29	68,50
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508013070098604	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,29	92,04	133,28	104,58	141,31	110,89	142,17	111,56	143,04	112,24	144,80	113,62	146,61	115,04	148,47	116,50	150,37	117,99
-----------------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022040154917	REMIS (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,29	92,04	133,28	104,58	141,31	110,89	142,17	111,56	143,04	112,24	144,80	113,62	146,61	115,04	148,47	116,50	150,37	117,99
-----------------	---------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504117110059304	MIND (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	145,80	114,41	165,68	130,01	175,66	137,84	176,73	138,68	177,80	139,52	180,00	141,25	182,25	143,01	184,56	144,82	186,92	146,68
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541718060018606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CELLERA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	251,99	197,74	286,35	224,70	303,60	238,23	305,44	239,68	307,30	241,14	311,10	244,12	314,99	247,17	318,97	250,29	323,06	253,50
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

508013070097906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	252,02	197,76	286,39	224,73	303,64	238,27	305,48	239,71	307,34	241,17	311,14	244,15	315,03	247,21	319,01	250,33	323,10	253,54
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508020110136607	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	222,93	174,93	253,33	198,79	268,59	210,76	270,22	212,04	271,87	213,34	275,22	215,96	278,66	218,66	282,19	221,43	285,81	224,28
-----------------	-------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508020110136607	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	231,62	181,75	263,20	206,53	279,06	218,98	280,75	220,30	282,46	221,65	285,95	224,38	289,53	227,20	293,19	230,07	296,95	233,02
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523717110036403	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	280,07	219,77	318,26	249,74	337,43	264,78	339,48	266,39	341,55	268,01	345,77	271,33	350,09	274,72	354,52	278,19	359,06	281,75
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919110084807	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	711,19	558,07	808,17	634,17	856,86	672,38	862,05	676,45	867,30	680,57	878,01	688,97	888,99	697,59	900,24	706,42	911,78	715,47
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022060164103	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	26,92	21,12	30,59	24,00	32,43	25,45	32,63	25,60	32,83	25,76	33,23	26,07	33,65	26,41	34,08	26,74	34,51	27,08
-----------------	-------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920080042807	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	54,73	42,95	62,19	48,80	65,94	51,74	66,34	52,06	66,74	52,37	67,57	53,02	68,41	53,68	69,28	54,36	70,17	55,06
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500512050041503	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	97,47	76,48	110,76	86,91	117,43	92,15	118,15	92,71	118,87	93,28	120,33	94,42	121,84	95,61	123,38	96,82	124,96	98,06
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

510413070094206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	285,95	224,38	324,94	254,98	344,52	270,34	346,61	271,99	348,72	273,64	353,02	277,01	357,44	280,48	361,96	284,03	366,60	287,67
-----------------	----------------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510413070090404	ESCIPI (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	417,79	327,84	474,76	372,54	503,36	394,99	506,41	397,38	509,50	399,80	515,79	404,74	522,24	409,80	528,85	414,99	535,63	420,31
-----------------	-----------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520717060107806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	285,92	224,36	324,91	254,96	344,48	270,31	346,57	271,95	348,68	273,61	352,99	276,99	357,40	280,45	361,92	284,00	366,56	287,64
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520716100105504	LEXAPRASS (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 70	724,94	568,86	823,80	646,44	873,42	685,37	878,71	689,52	884,07	693,73	894,99	702,30	906,18	711,08	917,65	720,08	929,41	729,31
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510421070184906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	20 MG COM REV CX BL AL PVC TRANS X 450	4288,67	3365,32	4873,49	3824,23	5167,07	4054,60	5198,39	4079,18	5230,08	4104,04	5294,65	4154,71	5360,84	4206,65	5428,70	4259,90	5498,29	4314,51
-----------------	----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509017080018304	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	128,94	101,18	146,52	114,97	155,35	121,90	156,29	122,64	157,24	123,39	159,19	124,92	161,18	126,48	163,22	128,08	165,31	129,72
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017080018404	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	138,16	108,41	157,00	123,20	166,46	130,62	167,47	131,41	168,49	132,21	170,57	133,85	172,70	135,52	174,89	137,24	177,13	138,99
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017080018504	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	184,22	144,56	209,34	164,27	221,95	174,16	223,30	175,22	224,66	176,29	227,43	178,46	230,28	180,70	233,19	182,98	236,18	185,33
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

509017080018604	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	257,90	202,37	293,07	229,97	310,72	243,82	312,61	245,31	314,51	246,80	318,40	249,85	322,38	252,97	326,46	256,17	330,64	259,45
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017080018704	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	276,33	216,84	314,01	246,40	332,93	261,25	334,95	262,84	336,99	264,44	341,15	267,70	345,41	271,04	349,78	274,47	354,27	278,00
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017080018904	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	4605,46	3613,90	5233,48	4106,71	5548,75	4354,10	5582,37	4380,48	5616,41	4407,20	5685,75	4461,61	5756,83	4517,39	5829,70	4574,57	5904,43	4633,21
-----------------	------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509017080018804	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	552,67	433,68	628,03	492,82	665,87	522,51	669,90	525,67	673,99	528,88	682,31	535,41	690,84	542,10	699,58	548,96	708,55	556,00
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509017080018204	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	64,48	50,60	73,27	57,49	77,69	60,96	78,16	61,33	78,63	61,70	79,60	62,46	80,60	63,25	81,62	64,05	82,67	64,87
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510413120101404	ESCIPI (GEOLAB)	20 MG/ ML SOL CT FR GOT PLAS AMB X 15 ML	207,50	162,83	235,80	185,03	250,00	196,18	251,52	197,37	253,05	198,57	256,17	201,02	259,38	203,54	262,66	206,11	266,03	208,75
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510414010102606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS AMB X 15 ML	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508016090112903	ESC (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS AMB X 15 ML	65,14	51,12	74,02	58,08	78,48	61,58	78,96	61,96	79,44	62,34	80,42	63,11	81,43	63,90	82,46	64,71	83,51	65,53
-----------------	-------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

508016090111806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA S)	20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS AMB X 15 ML	78,24	61,39	88,91	69,77	94,27	73,97	94,84	74,42	95,41	74,87	96,59	75,79	97,80	76,74	99,04	77,72	100,31	78,71
523718050037503	RECONTER (LIBBS)	20 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 15 ML COM SABOR	62,95	49,40	71,53	56,13	75,84	59,51	76,30	59,87	76,77	60,24	77,72	60,99	78,69	61,75	79,68	62,52	80,71	63,33
523714060030204	RECONTER (LIBBS)	20 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 15 ML	62,95	49,40	71,53	56,13	75,84	59,51	76,30	59,87	76,77	60,24	77,72	60,99	78,69	61,75	79,68	62,52	80,71	63,33
523714060030304	RECONTER (LIBBS)	20 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML	125,94	98,83	143,11	112,30	151,73	119,06	152,65	119,78	153,59	120,52	155,48	122,00	157,43	123,54	159,42	125,10	161,46	126,70
523718050037603	RECONTER (LIBBS)	20 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML COM SABOR	125,94	98,83	143,11	112,30	151,73	119,06	152,65	119,78	153,59	120,52	155,48	122,00	157,43	123,54	159,42	125,10	161,46	126,70
524200307133313	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML	231,43	181,60	262,99	206,37	278,83	218,80	280,52	220,12	282,23	221,47	285,72	224,21	289,29	227,01	292,95	229,88	296,71	232,83
509017080019004	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	169,06	132,66	192,11	150,75	203,69	159,84	204,92	160,80	206,17	161,78	208,72	163,78	211,33	165,83	214,00	167,93	216,74	170,08
552922040144003	FUSOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	172,22	135,14	195,70	153,57	207,49	162,82	208,75	163,81	210,02	164,80	212,62	166,84	215,28	168,93	218,00	171,06	220,79	173,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM

500513205138413	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	231,50	181,66	263,07	206,43	278,92	218,87	280,61	220,20	282,32	221,54	285,80	224,27	289,38	227,08	293,04	229,95	296,79	232,89
552919120094417	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	150,46	118,07	170,98	134,17	181,28	142,25	182,38	143,11	183,49	143,99	185,75	145,76	188,08	147,59	190,46	149,45	192,90	151,37
509017080019104	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 30 ML	338,15	265,35	384,26	301,53	407,41	319,69	409,88	321,63	412,38	323,60	417,47	327,59	422,69	331,69	428,04	335,88	433,53	340,19
508021110144403	ESC ODT (EUROFARMA S)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	11,72	9,20	13,32	10,45	14,12	11,08	14,21	11,15	14,29	11,21	14,47	11,35	14,65	11,50	14,84	11,65	15,03	11,79
508021080141503	ESC ODT (EUROFARMA S)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	35,18	27,61	39,98	31,37	42,39	33,26	42,64	33,46	42,90	33,66	43,43	34,08	43,98	34,51	44,53	34,94	45,10	35,39

PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA

508618110009317	EVOXALI (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 1000 MG	4738,38	3718,21	5384,52	4225,23	5708,89	4479,77	5743,49	4506,92	5778,51	4534,40	5849,85	4590,38	5922,98	4647,76	5997,95	4706,59	6074,84	4766,93
523708402152410	OXALIBBS (LIBBS)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	4456,69	3497,16	5064,42	3974,05	5369,50	4213,45	5402,05	4238,99	5434,99	4264,84	5502,09	4317,49	5570,86	4371,45	5641,38	4426,79	5713,70	4483,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
571518100000117	OXALIMEIZ (GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	100 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD AMB	3202,99	2513,39	3639,76	2856,12	3859,02	3028,17	3882,41	3046,53	3906,08	3065,10	3954,31	3102,95	4003,74	3141,74	4054,42	3181,50	4106,40	3222,29	
525206102159412	OXALIMEIZ (UCB BIOPHARMA .)	100 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD AMB	4243,38	3329,78	4822,02	3783,84	5112,50	4011,78	5143,49	4036,10	5174,85	4060,70	5238,74	4110,84	5304,23	4162,23	5371,37	4214,91	5440,23	4268,95	
521903701159116	OXALIPLATINA (GLENMARK)	100 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	2758,03	2164,23	3134,13	2459,35	3322,93	2607,50	3343,07	2623,31	3363,45	2639,30	3404,98	2671,89	3447,54	2705,29	3491,18	2739,53	3535,94	2774,65	
519519120029307	OXALIPLATINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	32436,63	25453,02	36859,82	28923,90	39080,27	30666,29	39317,12	30852,14	39556,86	31040,27	40045,23	31423,49	40545,79	31816,28	41059,03	32219,02	41585,41	32632,07	
552919110083017	BIOEZULEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	4990,24	3915,84	5670,73	4449,82	6012,34	4717,88	6048,77	4746,47	6085,66	4775,42	6160,79	4834,37	6237,80	4894,80	6316,76	4956,76	6397,74	5020,31	
519519120029207	OXALIPLATINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	3243,65	2545,29	3685,97	2892,38	3908,01	3066,62	3931,70	3085,21	3955,67	3104,01	4004,51	3142,34	4054,56	3181,61	4105,89	3221,89	4158,52	3263,19	
508016703151116	OXALIPLATINA (EUROFARMA S)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	29820,55	23400,19	33887,00	26591,13	35928,37	28192,99	36146,11	28363,85	36366,52	28536,81	36815,50	28889,12	37275,69	29250,23	37747,54	29620,50	38231,47	30000,24	
541519040015506	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	31090,39	24396,63	35330,00	27723,45	37458,29	29393,52	37685,31	29571,66	37915,10	29751,98	38383,20	30119,30	38862,99	30495,79	39354,93	30881,81	39859,47	31277,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
541519120017807	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	31115,86	24416,62	35358,94	27746,16	37488,98	29417,60	37716,19	29595,89	37946,16	29776,35	38414,65	30143,98	38894,83	30520,77	39387,17	30907,11	39892,12	31303,35	
541519040015406	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	15545,19	12198,31	17664,99	13861,72	18729,14	14696,76	18842,65	14785,83	18957,55	14875,99	19191,59	15059,64	19431,49	15247,89	19677,46	15440,90	19929,73	15638,86	
541519120017707	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	19117,70	15001,66	21724,67	17047,35	23033,37	18074,29	23172,97	18183,83	23314,26	18294,70	23602,10	18520,57	23897,13	18752,08	24199,62	18989,44	24509,87	19232,90	
508022070164606	OXALIPLATINA (EUROFARMA S)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	2982,06	2340,02	3388,71	2659,12	3592,84	2819,30	3614,62	2836,39	3636,66	2853,69	3681,56	2888,92	3727,58	2925,03	3774,76	2962,05	3823,15	3000,03	
541519040015306	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	3109,03	2439,66	3532,99	2772,34	3745,82	2939,34	3768,52	2957,16	3791,50	2975,19	3838,31	3011,92	3886,29	3049,57	3935,48	3088,17	3985,94	3127,77	
541519120017607	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	100 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	3823,53	3000,32	4344,92	3409,46	4606,66	3614,85	4634,58	3636,75	4662,84	3658,93	4720,41	3704,11	4779,41	3750,40	4839,91	3797,88	4901,96	3846,57	
504416040055706	OXALIPLATINA (BLAU)	100MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50ML	3243,65	2545,29	3685,97	2892,38	3908,01	3066,62	3931,70	3085,21	3955,67	3104,01	4004,51	3142,34	4054,56	3181,61	4105,89	3221,89	4158,52	3263,19	
523717060035503	OXALIBBS (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 10 ML	2521,18	1978,37	2864,98	2248,15	3037,57	2383,58	3055,98	2398,03	3074,61	2412,65	3112,57	2442,43	3151,48	2472,97	3191,37	2504,27	3232,28	2536,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA

523717060035603	OXALIBBS (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 20 ML	5042,56	3956,90	5730,18	4496,47	6075,37	4767,34	6112,19	4796,23	6149,46	4825,48	6225,38	4885,05	6303,20	4946,12	6382,99	5008,73	6464,82	5072,94
537501002155419	TEVAOXALI (TEVA .)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	2521,34	1978,50	2865,16	2248,29	3037,76	2383,73	3056,17	2398,18	3074,80	2412,79	3112,77	2442,59	3151,68	2473,12	3191,57	2504,42	3232,49	2536,54
537501003151417	TEVAOXALI (TEVA .)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	5042,84	3957,12	5730,50	4496,72	6075,71	4767,61	6112,53	4796,50	6149,80	4825,75	6225,73	4885,33	6303,55	4946,40	6383,34	5009,01	6465,18	5073,23
537501005154413	TEVAOXALI (TEVA .)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 40 ML	10085,35	7913,97	11460,63	8993,16	12151,02	9534,91	12224,66	9592,69	12299,21	9651,19	12451,05	9770,34	12606,69	9892,47	12766,27	10017,69	12929,93	10146,12
504423040081603	OXA-PLATIN (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 10 ML	1552,00	1217,85	1763,64	1383,93	1869,88	1467,29	1881,21	1476,19	1892,68	1485,19	1916,05	1503,52	1940,00	1522,32	1964,56	1541,59	1989,74	1561,35
504420090067007	OXALIPLATINA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 10 ML	1638,87	1286,02		1461,39		1549,42		1558,81		1568,32		1587,68	2048,59	1607,53	2074,52	1627,88	2101,11	1648,74
504423040081803	OXA-PLATIN (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 20 ML	3104,00	2435,71	3527,27	2767,85	3739,76	2934,59	3762,42	2952,37	3785,37	2970,38	3832,10	3007,05	3880,00	3044,64	3929,11	3083,17	3979,49	3122,71
504420090066907	OXALIPLATINA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 20 ML	3277,89	2572,16		2922,91		3098,98		3117,77		3136,78		3175,51	4097,36	3215,20	4149,23	3255,90	4202,42	3297,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
538021010031407	OXALIPLATINA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1638,86	1286,01		1461,38		1549,41		1558,81		1568,31		1587,67	2048,58	1607,52	2074,51	1627,87	2101,10	1648,73	
541519020014304	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	2167,98	1701,21	2463,61	1933,19	2612,02	2049,65	2627,85	2062,07	2643,88	2074,65	2676,52	2100,27	2709,98	2126,52	2744,28	2153,44	2779,46	2181,04	
538020080030707	OXA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	2419,24	1898,38	2749,14	2157,25	2914,75	2287,20	2932,41	2301,06	2950,29	2315,09	2986,72	2343,68	3024,05	2372,97	3062,33	2403,01	3101,59	2433,82	
538021010031507	OXALIPLATINA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	3277,82	2572,11		2922,85		3098,92		3117,70		3136,71		3175,44	4097,28	3215,14	4149,14	3255,83	4202,33	3297,57	
541519020014404	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	4335,94	3402,41	4927,21	3866,38	5224,02	4099,29	5255,68	4124,13	5287,73	4149,28	5353,01	4200,51	5419,93	4253,02	5488,53	4306,85	5558,90	4362,07	
538020080030807	OXA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML	4838,71	3796,94	5498,54	4314,70	5829,77	4574,62	5865,10	4602,34	5900,86	4630,40	5973,72	4687,58	6048,39	4746,17	6124,95	4806,25	6203,47	4867,86	
538021010031607	OXALIPLATINA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 40 ML	6555,64	5144,21		5845,69		6197,84		6235,41		6273,43		6350,87	8194,55	6430,26	8298,28	6511,66	8404,66	6595,14	
538020080030907	OXA (ACCORD)	5 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 40 ML	9677,44	7593,89	10997,09	8629,42	11659,56	9149,26	11730,23	9204,71	11801,75	9260,83	11947,46	9375,17	12096,80	9492,36	12249,93	9612,52	12406,97	9735,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA

504423040081703	OXA-PLATIN (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 10 ML	15519,98	12178,53	17636,35	13839,24	18698,77	14672,92	18812,09	14761,85	18926,80	14851,86	19160,47	15035,22	19399,98	15223,17	19645,55	15415,86	19897,41	15613,50
504420090067107	OXALIPLATINA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 10 ML	16388,78	12860,28		14613,95		15494,30		15588,21		15683,26		15876,88	20485,98	16075,35	20745,29	16278,83	21011,25	16487,53
504423040081903	OXA-PLATIN (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 20 ML	31039,96	24357,06	35272,69	27678,48	37397,53	29345,84	37624,19	29523,70	37853,60	29703,72	38320,94	30070,44	38799,95	30446,32	39291,10	30831,73	39794,81	31226,99
504420090067207	OXALIPLATINA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 20 ML	32778,95	25721,64		29229,15		30989,92		31177,74		31367,85		31755,11	40973,69	32152,06	41492,35	32559,05	42024,29	32976,46
576719120051307	OXALIPLATINA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	1638,87	1286,02		1461,39		1549,42		1558,81		1568,32		1587,68	2048,59	1607,53	2074,52	1627,88	2101,11	1648,74
576720080082817	ELOXATIN (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	2521,35	1978,50		2248,30		2383,74		2398,18		2412,81		2442,60	3151,69	2473,13	3191,58	2504,43	3232,50	2536,54
576719120051407	OXALIPLATINA (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	3277,82	2572,11		2922,85		3098,92		3117,70		3136,71		3175,44	4097,28	3215,14	4149,14	3255,83	4202,33	3297,57
576720080082917	ELOXATIN (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	5042,92	3957,18		4496,79		4767,69		4796,58		4825,83		4885,41	6303,65	4946,47	6383,44	5009,08	6465,28	5073,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
508618110009217	EVOXALI (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 500 MG	2241,81	1759,15	2547,51	1999,03	2700,98	2119,46	2717,34	2132,30	2733,91	2145,30	2767,67	2171,79	2802,26	2198,93	2837,73	2226,77	2874,11	2255,31	
523708401156412	OXALIBBS (LIBBS)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	2244,15	1760,98	2550,17	2001,12	2703,79	2121,66	2720,18	2134,52	2736,77	2147,54	2770,56	2174,06	2805,19	2201,23	2840,70	2229,10	2877,11	2257,67	
571518100000017	OXALIMEIZ (GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	50 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD AMB	1636,75	1284,36	1859,94	1459,49	1971,99	1547,42	1983,94	1556,80	1996,04	1566,29	2020,68	1585,63	2045,94	1605,45	2071,84	1625,77	2098,40	1646,62	
525206101152414	OXALIMEIZ (UCB BIOPHARMA .)	50 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD AMB	2168,38	1701,53	2464,07	1933,56	2612,51	2050,04	2628,34	2062,46	2644,37	2075,04	2677,01	2100,65	2710,48	2126,91	2744,79	2153,84	2779,97	2181,44	
521903702155114	OXALIPLATINA (GLENMARK)	50 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	1378,96	1082,07	1567,00	1229,62	1661,40	1303,70	1671,47	1311,60	1681,66	1319,60	1702,42	1335,89	1723,70	1352,59	1745,52	1369,71	1767,90	1387,27	
552919110083117	BIOEZULEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	2495,14	1957,94	2835,39	2224,93	3006,19	2358,96	3024,41	2373,25	3042,85	2387,72	3080,42	2417,21	3118,93	2447,43	3158,41	2478,41	3198,90	2510,18	
519519120029007	OXALIPLATINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	1621,86	1272,67	1843,02	1446,22	1954,05	1533,34	1965,89	1542,63	1977,88	1552,04	2002,30	1571,21	2027,33	1590,85	2052,99	1610,98	2079,31	1631,64	
508016704158114	OXALIPLATINA (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	14909,67	11699,62	16942,81	13295,02	17963,45	14095,92	18072,32	14181,35	18182,52	14267,82	18407,00	14443,97	18637,09	14624,53	18873,00	14809,64	19114,96	14999,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
541519040015206	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	15545,19	12198,31	17664,99	13861,72	18729,14	14696,76	18842,65	14785,83	18957,55	14875,99	19191,59	15059,64	19431,49	15247,89	19677,46	15440,90	19929,73	15638,86	
541519120017507	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	15557,72	12208,14	17679,23	13872,89	18744,24	14708,61	18857,84	14797,75	18972,83	14887,98	19207,06	15071,78	19447,15	15260,18	19693,32	15453,35	19945,79	15651,46	
541519040015106	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	7772,60	6099,16	8832,50	6930,86	9364,58	7348,39	9421,33	7392,92	9478,78	7438,00	9595,80	7529,82	9715,75	7623,95	9838,74	7720,46	9964,87	7819,43	
541519120017407	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS	8479,55	6653,90	9635,86	7561,26	10216,32	8016,75	10278,24	8065,33	10340,91	8114,51	10468,58	8214,69	10599,44	8317,38	10733,61	8422,66	10871,22	8530,65	
508022070164506	OXALIPLATINA (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1490,97	1169,96	1694,28	1329,50	1796,35	1409,60	1807,24	1418,14	1818,26	1426,79	1840,70	1444,40	1863,71	1462,45	1887,30	1480,96	1911,50	1499,95	
541519040015006	OXALIPLATINA (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1554,31	1219,67	1766,26	1385,98	1872,66	1469,48	1884,01	1478,38	1895,50	1487,40	1918,90	1505,76	1942,89	1524,59	1967,48	1543,88	1992,70	1563,67	
541519120017307	COLLECTRO (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1695,91	1330,78	1927,17	1512,25	2043,26	1603,35	2055,65	1613,07	2068,18	1622,90	2093,72	1642,94	2119,89	1663,48	2146,72	1684,53	2174,24	1706,13	
519519120029107	OXALIPLATINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	16218,45	12726,62	18430,06	14462,07	19540,30	15333,27	19658,72	15426,20	19778,59	15520,26	20022,78	15711,88	20273,06	15908,27	20529,69	16109,65	20792,88	16316,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA																					
504416040055506	OXALIPLATINA (BLAU)	50MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50ML	1621,84	1272,66	1843,00	1446,20	1954,02	1533,32	1965,87	1542,62	1977,85	1552,02	2002,27	1571,18	2027,30	1590,82	2052,96	1610,96	2079,28	1631,61	
PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA																					
533018020066406	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,42	34,86	50,48	39,61	53,52	42,00	53,84	42,25	54,17	42,51	54,84	43,03	55,53	43,58	56,23	44,12	56,95	44,69	
533020804111416	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	83,51	65,53	94,90	74,47	100,61	78,95	101,22	79,43	101,84	79,91	103,10	80,90	104,39	81,92	105,71	82,95	107,06	84,01	
533018020066506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	88,85	69,72	100,97	79,23	107,05	84,00	107,70	84,51	108,35	85,02	109,69	86,07	111,06	87,15	112,47	88,26	113,91	89,39	
533017080065403	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	13,82	10,84	15,70	12,32	16,65	13,07	16,75	13,14	16,85	13,22	17,06	13,39	17,28	13,56	17,49	13,72	17,72	13,91	
533020801112411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,77	21,79	31,56	24,77	33,46	26,26	33,66	26,41	33,87	26,58	34,28	26,90	34,71	27,24	35,15	27,58	35,60	27,93	
532722090051903	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,52	12,18	17,64	13,84	18,70	14,67	18,81	14,76	18,93	14,86	19,16	15,03	19,40	15,22	19,65	15,42	19,90	15,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA

532720060035607	OXCARBAZEPINA (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42,22	33,13	47,98	37,65	50,87	39,92	51,18	40,16	51,49	40,40	52,12	40,90	52,78	41,42	53,44	41,93	54,13	42,48
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532702101117411	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,67	37,41	54,17	42,51	57,43	45,07	57,78	45,34	58,13	45,61	58,85	46,18	59,59	46,76	60,34	47,35	61,12	47,96
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722090052003	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,67	37,41	54,17	42,51	57,43	45,07	57,78	45,34	58,13	45,61	58,85	46,18	59,59	46,76	60,34	47,35	61,12	47,96
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532720050034307	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 60	95,35	74,82	108,35	85,02	114,88	90,15	115,58	90,70	116,28	91,24	117,72	92,38	119,19	93,53	120,70	94,71	122,24	95,92
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532722090051503	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 60	95,35	74,82	108,35	85,02	114,88	90,15	115,58	90,70	116,28	91,24	117,72	92,38	119,19	93,53	120,70	94,71	122,24	95,92
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532718100030503	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	11,12	8,73	12,64	9,92	13,40	10,51	13,48	10,58	13,56	10,64	13,73	10,77	13,90	10,91	14,08	11,05	14,26	11,19
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532722090052303	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	11,12	8,73	12,64	9,92	13,40	10,51	13,48	10,58	13,56	10,64	13,73	10,77	13,90	10,91	14,08	11,05	14,26	11,19
-----------------	-----------------------------	--------------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532720050034407	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 90	143,00	112,21	162,50	127,51	172,29	135,20	173,33	136,01	174,39	136,84	176,54	138,53	178,75	140,27	181,01	142,04	183,33	143,86
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA																					
532722090051603	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 90	143,00	112,21	162,50	127,51	172,29	135,20	173,33	136,01	174,39	136,84	176,54	138,53	178,75	140,27	181,01	142,04	183,33	143,86	
525067608113110	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	29,48	23,13	33,50	26,29	35,52	27,87	35,73	28,04	35,95	28,21	36,40	28,56	36,85	28,92	37,32	29,29	37,79	29,65	
525067602115111	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
576720100090107	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	57,22	44,90	65,02	51,02	68,94	54,10	69,36	54,43	69,78	54,76	70,64	55,43	71,53	56,13	72,43	56,84	73,36	57,57	
526515404115314	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	23,12	18,14	26,27	20,61	27,86	21,86	28,02	21,99	28,20	22,13	28,54	22,39	28,90	22,68	29,27	22,97	29,64	23,26	
526515403119316	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	45,42	35,64	51,61	40,50	54,72	42,94	55,05	43,20	55,39	43,46	56,07	44,00	56,78	44,56	57,49	45,11	58,23	45,69	
526515405111312	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	136,67	107,24	155,31	121,87	164,66	129,21	165,66	129,99	166,67	130,79	168,73	132,40	170,84	134,06	173,00	135,75	175,22	137,50	
529920050065307	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200	258,75	203,04	294,03	230,73	311,75	244,63	313,64	246,11	315,55	247,61	319,44	250,66	323,44	253,80	327,53	257,01	331,73	260,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA

529915201119112	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,95	30,56	44,26	34,73	46,93	36,83	47,21	37,05	47,50	37,27	48,09	37,74	48,69	38,21	49,30	38,68	49,94	39,19
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529920050065407	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	646,88	507,61	735,09	576,83	779,37	611,57	784,10	615,28	788,88	619,03	798,62	626,68	808,60	634,51	818,84	642,54	829,33	650,77
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529915203111119	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	77,27	60,63	87,81	68,90	93,10	73,06	93,66	73,49	94,23	73,94	95,40	74,86	96,59	75,79	97,81	76,75	99,06	77,73
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526515410131415	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 2 SER DOS	51,74	40,60	58,80	46,14	62,34	48,92	62,72	49,22	63,10	49,52	63,88	50,13	64,68	50,76	65,49	51,39	66,33	52,05
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020803131413	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	43,97	34,50	49,97	39,21	52,98	41,57	53,30	41,83	53,62	42,08	54,28	42,59	54,96	43,13	55,66	43,68	56,37	44,23
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533016020062506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	33,64	26,40	38,23	30,00	40,53	31,80	40,78	32,00	41,02	32,19	41,53	32,59	42,05	33,00	42,58	33,41	43,13	33,84
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533015070061803	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	43,97	34,50	49,97	39,21	52,98	41,57	53,30	41,83	53,62	42,08	54,28	42,59	54,96	43,13	55,66	43,68	56,37	44,23
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020802119411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	56,05	43,98	63,69	49,98	67,53	52,99	67,94	53,31	68,35	53,63	69,20	54,30	70,06	54,98	70,95	55,67	71,86	56,39
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA

533018020066606	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,20	66,86	96,82	75,97	102,65	80,55	103,27	81,04	103,90	81,53	105,19	82,54	106,50	83,57	107,85	84,63	109,23	85,71
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

533020805118414	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	168,18	131,97	191,11	149,96	202,63	159,00	203,85	159,96	205,10	160,94	207,63	162,93	210,23	164,97	212,89	167,06	215,62	169,20
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533018020066706	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	170,47	133,77	193,72	152,01	205,39	161,17	206,63	162,14	207,89	163,13	210,46	165,15	213,09	167,21	215,78	169,32	218,55	171,50
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722090052103	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 10	29,68	23,29	33,73	26,47	35,76	28,06	35,98	28,23	36,20	28,41	36,64	28,75	37,10	29,11	37,57	29,48	38,05	29,86
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532720060035707	OXCARBAZEPINA (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 30	81,00	63,56	92,05	72,23	97,59	76,58	98,18	77,04	98,78	77,51	100,00	78,47	101,25	79,45	102,53	80,45	103,85	81,49
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532702102113411	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 30	91,71	71,96	104,22	81,78	110,49	86,70	111,16	87,23	111,84	87,76	113,22	88,84	114,64	89,96	116,09	91,10	117,58	92,27
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532722090052203	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 30	91,71	71,96	104,22	81,78	110,49	86,70	111,16	87,23	111,84	87,76	113,22	88,84	114,64	89,96	116,09	91,10	117,58	92,27
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

532720050034107	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 60	183,44	143,95	208,45	163,57	221,01	173,43	222,35	174,48	223,71	175,55	226,47	177,71	229,30	179,93	232,20	182,21	235,18	184,55
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA

532722090051703	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 60	183,44	143,95	208,45	163,57	221,01	173,43	222,35	174,48	223,71	175,55	226,47	177,71	229,30	179,93	232,20	182,21	235,18	184,55
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532720050034207	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 90	275,16	215,92	312,68	245,36	331,52	260,14	333,53	261,72	335,56	263,31	339,70	266,56	343,95	269,90	348,30	273,31	352,77	276,82
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532722090051803	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 90	275,16	215,92	312,68	245,36	331,52	260,14	333,53	261,72	335,56	263,31	339,70	266,56	343,95	269,90	348,30	273,31	352,77	276,82
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525067605114116	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	56,74	44,52	64,48	50,60	68,36	53,64	68,78	53,97	69,20	54,30	70,05	54,97	70,93	55,66	71,82	56,36	72,74	57,08
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525067606110114	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,11	45,60	66,03	51,81	70,01	54,94	70,44	55,28	70,87	55,61	71,74	56,29	72,64	57,00	73,56	57,72	74,50	58,46
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720100090207	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	111,58	87,56	126,80	99,50	134,43	105,49	135,25	106,13	136,07	106,77	137,75	108,09	139,48	109,45	141,24	110,83	143,05	112,25
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526515408110317	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	87,37	68,56	99,28	77,91	105,27	82,61	105,90	83,10	106,55	83,61	107,86	84,64	109,21	85,70	110,59	86,78	112,01	87,89
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526515409117315	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	262,22	205,76	297,98	233,82	315,93	247,91	317,84	249,41	319,78	250,93	323,73	254,03	327,78	257,21	331,92	260,46	336,18	263,80
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA

533017080065303	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,89	21,89	31,69	24,87	33,60	26,37	33,81	26,53	34,01	26,69	34,43	27,02	34,86	27,35	35,30	27,70	35,76	28,06
529920050065507	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200	503,66	395,22	572,34	449,12	606,82	476,17	610,50	479,06	614,22	481,98	621,80	487,93	629,58	494,03	637,54	500,28	645,72	506,70
529915205114115	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	75,68	59,39	86,00	67,48	91,18	71,55	91,73	71,98	92,29	72,42	93,43	73,31	94,60	74,23	95,80	75,17	97,03	76,14
529920050065607	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	1259,20	988,09	1430,91	1122,84	1517,11	1190,48	1526,30	1197,69	1535,61	1204,99	1554,57	1219,87	1574,00	1235,12	1593,92	1250,75	1614,36	1266,79
529915206110113	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	151,12	118,58	171,73	134,76	182,07	142,87	183,18	143,74	184,29	144,61	186,57	146,40	188,90	148,23	191,29	150,11	193,74	152,03

PRINCÍPIO ATIVO: OXETACAÍNA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

516300401130414	DROXIAINE (MEGALABS)	60 MG/ML + 20 MG/ML + 2 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML (**)	25,00	19,62	28,89	22,67	30,89	24,24	31,11	24,41	31,33	24,59	31,77	24,93	32,23	25,29	32,71	25,67	33,20	26,05
516320090002807	DROXIAINE (MEGALABS)	60 MG/ML + 20 MG/ML + 2 MG/ML SUS OR FR PLAS PET OPC X 120 ML (**)	14,82	11,63	17,13	13,44	18,31	14,37	18,44	14,47	18,57	14,57	18,84	14,78	19,11	15,00	19,39	15,22	19,68	15,44

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO CÚPRICO;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;SELÊNIO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO CÚPRICO;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;SELÊNIO;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO

524821050011907	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 (**)	113,86	89,35	131,58	103,25	140,70	110,41	141,68	111,18	142,68	111,96	144,72	113,56	146,81	115,20	148,97	116,90	151,19	118,64
524821050012007	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15 (**)	30,51	23,94	35,26	27,67	37,70	29,58	37,97	29,80	38,23	30,00	38,78	30,43	39,34	30,87	39,92	31,33	40,51	31,79
524821050012107	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 15 (**)	34,44	27,03	39,80	31,23	42,56	33,40	42,86	33,63	43,16	33,87	43,77	34,35	44,41	34,85	45,06	35,36	45,73	35,88
524820030009907	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 (**)	58,80	46,14	67,95	53,32	72,66	57,02	73,17	57,42	73,68	57,82	74,73	58,64	75,82	59,50	76,93	60,37	78,08	61,27
524821050011807	VITERGAN ZINCO (MARJAN E COMÉRCIO)	COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 (**)	93,75	73,57	108,34	85,01	115,85	90,91	116,66	91,54	117,48	92,19	119,16	93,51	120,88	94,85	122,66	96,25	124,48	97,68

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO CÚPRICO;NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA

552819120061207	STRESSTABS 600 ZINCO (S PFIZER)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	35,60	27,94	41,14	32,28	43,99	34,52	44,30	34,76	44,61	35,01	45,25	35,51	45,90	36,02	46,58	36,55	47,27	37,09
517300501117415	POLIVITAMINAS + SAIS MINERAIS (FARMACÉUTICO VITAMED)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	39,72	31,17	45,90	36,02	49,08	38,51	49,43	38,79	49,77	39,05	50,48	39,61	51,21	40,18	51,97	40,78	52,74	41,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO CÚPRICO;SELENATO DE SÓDIO;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;BETACAROTENO;RIBOFLAVINA;ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO

500500101118422	ACCUVIT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	88,97	69,81	102,81	80,68	109,94	86,27	110,71	86,87	111,49	87,49	113,08	88,73	114,72	90,02	116,40	91,34	118,14	92,70
-----------------	------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE MAGNÉSIO;SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

508011804138416	SIMECO PLUS (EUROFARMA S)	120 MG/ML + 60 MG/ML + 7 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML (**)	8,72	6,84	10,08	7,91	10,78	8,46	10,85	8,51	10,93	8,58	11,08	8,69	11,24	8,82	11,41	8,95	11,58	9,09
-----------------	---------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO

533507401164427	VITAGLÓS (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5500UI/G + 990UI/G + 150MG/G POM CT BG AL X 45G (**)	14,52	11,39	16,78	13,17	17,94	14,08	18,07	14,18	18,20	14,28	18,45	14,48	18,72	14,69	19,00	14,91	19,28	15,13
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533507402160425	VITAGLÓS (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5500UI/G + 990UI/G + 150MG/G POM CX 50 BG AL X 45G (**)	557,31	437,32	644,02	505,36	688,68	540,41	693,49	544,18	698,37	548,01	708,34	555,84	718,59	563,88	729,15	572,16	740,02	580,69
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO ASCÓRBICO

540420050013307	VITER C + ZN (NATULAB S.A)	1 G + 10 MG COM EFERV CT TB PLAS X 10 (**)	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;RETINOL;COLECALCIFEROL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;RETINOL;COLECALCIFEROL

528526201160419	PRATIGLÓS (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM CX 50 BG AL X 45 G (**)	380,47	298,55	439,67	345,01	470,16	368,93	473,44	371,51	476,77	374,12	483,57	379,46	490,57	384,95	497,78	390,61	505,20	396,43
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

533222020003817	ABRAXANE (UNITED MEDICAL)	100 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS	1001,02	785,50	1137,52	892,61	1206,05	946,39	1213,36	952,12	1220,76	957,93	1235,83	969,76	1251,28	981,88	1267,11	994,30	1283,36	1007,05
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------

541518090009304	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS X 16,7 ML	2433,07	1909,23	2764,85	2169,58	2931,41	2300,28	2949,18	2314,22	2967,16	2328,33	3003,79	2357,07	3041,34	2386,54	3079,84	2416,75	3119,32	2447,73
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090009704	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS X 50 ML	6885,31	5402,90	7824,22	6139,67	8295,55	6509,52	8345,83	6548,97	8396,72	6588,91	8500,38	6670,25	8606,64	6753,63	8715,58	6839,11	8827,32	6926,80
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090009504	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 16,7 ML	24318,40	19082,65	27634,55	21684,83	29299,27	22991,14	29476,84	23130,48	29656,58	23271,52	30022,72	23558,83	30398,00	23853,31	30782,79	24155,26	31177,43	24464,93
-----------------	-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

541518090009104	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	7514,60	5896,71	8539,32	6700,80	9053,73	7104,46	9108,60	7147,52	9164,14	7191,10	9277,28	7279,88	9393,25	7370,88	9512,15	7464,18	9634,10	7559,88
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541518090009904	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	34426,52	27014,49	39121,06	30698,30	41477,73	32547,57	41729,11	32744,83	41983,55	32944,49	42501,88	33351,23	43033,15	33768,11	43577,88	34195,56	44136,55	34633,95
-----------------	-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

541518090009604	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 16,7 ML	44824,11	35173,48	50936,50	39969,87	54004,94	42377,68	54332,25	42634,52	54663,54	42894,48	55338,41	43424,05	56030,14	43966,85	56739,39	44523,40	57466,80	45094,20
541518090009204	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	13021,32	10217,83	14796,96	11611,17	15688,33	12310,63	15783,42	12385,25	15879,66	12460,77	16075,70	12614,60	16276,65	12772,29	16482,69	12933,97	16694,00	13099,78
541518090010004	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 50 ML	137706,05	108057,94	156484,20	122793,15	165910,87	130190,26	166916,40	130979,30	167934,18	131777,95	170007,48	133404,87	172132,56	135072,42	174311,49	136782,23	176546,18	138535,79
541518090009404	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 16,7 ML	12159,39	9541,47	13817,49	10842,58	14649,86	11495,75	14738,65	11565,42	14828,52	11635,94	15011,59	11779,59	15199,24	11926,84	15391,64	12077,82	15588,96	12232,66
541518090009004	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	3684,54	2891,26	4186,98	3285,52	4439,20	3483,44	4466,11	3504,56	4493,34	3525,92	4548,82	3569,46	4605,68	3614,08	4663,98	3659,83	4723,77	3706,74
541518090009804	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 50 ML	34426,52	27014,49	39121,06	30698,30	41477,73	32547,57	41729,11	32744,83	41983,55	32944,49	42501,88	33351,23	43033,15	33768,11	43577,88	34195,56	44136,55	34633,95
541518090008904	MYLTOL (MYLAN LABORATORIOS)	6 MG /ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	759,87	596,27	863,49	677,58	915,51	718,40	921,05	722,75	926,67	727,16	938,11	736,13	949,84	745,34	961,86	754,77	974,19	764,45
509516050031106	PACLITAXEL (FRESENIUS KABI BRASIL)	6 MG/ ML SOL INJ IV CT 5 FA VD INC X 5 ML	3126,93	2453,70	3553,33	2788,30	3767,38	2956,26	3790,22	2974,19	3813,33	2992,32	3860,41	3029,26	3908,66	3067,12	3958,14	3105,95	4008,88	3145,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

509516050031206	PACLITAXEL (FRESENIUS KABI BRASIL)	6 MG/ ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 16,7 ML	2084,72	1635,88	2369,00	1858,95	2511,71	1970,94	2526,93	1982,88	2542,34	1994,97	2573,73	2019,61	2605,90	2044,85	2638,89	2070,74	2672,72	2097,28
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

509516050031006	PACLITAXEL (FRESENIUS KABI BRASIL)	6 MG/ ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 5 ML	625,35	490,71	710,63	557,63	753,43	591,22	758,00	594,80	762,62	598,43	772,04	605,82	781,69	613,39	791,58	621,15	801,73	629,12
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509516050031306	PACLITAXEL (FRESENIUS KABI BRASIL)	6 MG/ ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 50 ML	6254,32	4907,76	7107,18	5577,00	7535,32	5912,97	7580,99	5948,80	7627,22	5985,08	7721,38	6058,97	7817,90	6134,71	7916,86	6212,36	8018,36	6292,01
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508618090007417	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 16,7 ML	26036,70	20431,00	29587,17	23217,05	31369,51	24615,65	31559,63	24764,84	31752,07	24915,85	32144,08	25223,46	32545,88	25538,75	32957,85	25862,02	33380,38	26193,58
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

508618090007717	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 25 ML	40309,54	31630,90	45806,31	35944,21	48565,70	38109,50	48860,04	38340,47	49157,97	38574,26	49764,87	39050,49	50386,93	39538,63	51024,74	40039,11	51678,89	40552,43
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

508618090007117	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	8024,39	6296,74	9118,63	7155,39	9667,94	7586,43	9726,53	7632,41	9785,84	7678,95	9906,66	7773,76	10030,49	7870,93	10157,46	7970,56	10287,68	8072,74
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

508010305154116	PACLITAXEL (EUROFARMA S)	6 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 16,7 ML	40279,25	31607,13	45771,89	35917,20	48529,21	38080,87	48823,32	38311,66	49121,03	38545,27	49727,47	39021,15	50349,06	39508,91	50986,40	40009,03	51640,05	40521,95
-----------------	--------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

508010306150114	PACLITAXEL (EUROFARMA S)	6 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	12083,40	9481,84	13731,14	10774,83	14558,31	11423,91	14646,54	11493,14	14735,85	11563,22	14917,78	11705,98	15104,25	11852,30	15295,45	12002,34	15491,54	12156,21
-----------------	--------------------------	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL																					
508618090007317	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 16,7 ML	13018,37	10215,51	14793,61	11608,55	15684,78	12307,85	15779,84	12382,44	15876,06	12457,94	16072,06	12611,74	16272,96	12769,39	16478,95	12931,03	16690,21	13096,81	
508618090007617	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 25 ML	20154,76	15815,44	22903,14	17972,09	24282,84	19054,74	24430,01	19170,23	24578,97	19287,12	24882,42	19525,23	25193,45	19769,30	25512,36	20019,55	25839,43	20276,20	
508618090007017	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML	4012,21	3148,38	4559,33	3577,71	4833,99	3793,23	4863,28	3816,21	4892,94	3839,49	4953,35	3886,89	5015,26	3935,47	5078,75	3985,30	5143,86	4036,39	
519503002154410	TAXILAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	709,91	557,07	806,72	633,03	855,31	671,16	860,50	675,24	865,74	679,35	876,43	687,73	887,39	696,34	898,62	705,15	910,14	714,19	
508022080167006	PACLITAXEL (EUROFARMA S)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML	1411,76	1107,81	1604,27	1258,87	1700,92	1334,71	1711,22	1342,79	1721,66	1350,99	1742,91	1367,66	1764,70	1384,76	1787,04	1402,29	1809,95	1420,27	
534201201158412	PAREXEL (ADIUM)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML	1842,84	1446,08	2094,14	1643,27	2220,29	1742,26	2233,75	1752,82	2247,37	1763,51	2275,11	1785,28	2303,55	1807,60	2332,71	1830,48	2362,61	1853,94	
519520050030307	AKSSUS (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2342,76	1838,36	2662,23	2089,05	2822,60	2214,89	2839,71	2228,32	2857,02	2241,90	2892,30	2269,59	2928,45	2297,95	2965,52	2327,04	3003,54	2356,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL																					
519503001158412	TAXILAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2387,48	1873,46	2713,05	2128,93	2876,48	2257,17	2893,91	2270,85	2911,56	2284,70	2947,51	2312,91	2984,35	2341,82	3022,13	2371,47	3060,87	2401,86	
508618090007217	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2603,65	2043,08	2958,69	2321,68	3136,93	2461,55	3155,94	2476,47	3175,18	2491,56	3214,38	2522,32	3254,56	2553,85	3295,76	2586,18	3338,01	2619,34	
534201202154410	PAREXEL (ADIUM)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 25 ML	2704,20	2121,99	3072,96	2411,35	3258,07	2556,61	3277,82	2572,11	3297,80	2587,78	3338,52	2619,74	3380,25	2652,48	3423,04	2686,06	3466,92	2720,49	
508618090007517	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 25 ML	4182,90	3282,32	4753,30	3729,91	5039,64	3954,61	5070,18	3978,57	5101,10	4002,83	5164,07	4052,24	5228,63	4102,91	5294,81	4154,84	5362,69	4208,10	
534201203150419	PAREXEL (ADIUM)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	531,77	417,28	604,28	474,18	640,69	502,75	644,57	505,79	648,50	508,88	656,51	515,16	664,71	521,60	673,13	528,21	681,76	534,98	
508618090006917	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	802,45	629,68	911,88	715,55	966,81	758,66	972,67	763,25	978,60	767,91	990,68	777,39	1003,06	787,10	1015,76	797,07	1028,78	807,28	
508022080166906	PACLITAXEL (EUROFARMA S)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	422,69	331,68	480,33	376,91	509,26	399,62	512,35	402,04	515,48	404,50	521,84	409,49	528,36	414,60	535,05	419,85	541,91	425,24	
534201204157417	PAREXEL (ADIUM)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	5408,02	4243,67	6145,48	4822,36	6515,69	5112,86	6555,17	5143,84	6595,15	5175,22	6676,57	5239,10	6760,03	5304,60	6845,60	5371,74	6933,36	5440,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL																					
519520070030407	TAXILAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	6795,46	5332,40	7722,12	6059,55	8187,30	6424,57	8236,92	6463,51	8287,15	6502,93	8389,46	6583,21	8494,33	6665,50	8601,85	6749,87	8712,13	6836,41	
519503003150419	TAXILAN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	6795,46	5332,40	7722,12	6059,55	8187,30	6424,57	8236,92	6463,51	8287,15	6502,93	8389,46	6583,21	8494,33	6665,50	8601,85	6749,87	8712,13	6836,41	
508618090007817	EVOTAXEL (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	6 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	8061,98	6326,24	9161,34	7188,90	9713,23	7621,97	9772,10	7668,17	9831,68	7714,92	9953,06	7810,17	10077,48	7907,80	10205,04	8007,89	10335,87	8110,56	
571518100000317	PACLIMEIZ (GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	6 MG/ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 16,67 ML	2173,27	1705,36	2469,63	1937,92	2618,40	2054,66	2634,27	2067,11	2650,33	2079,71	2683,05	2105,39	2716,59	2131,71	2750,98	2158,70	2786,24	2186,36	
571518100000217	PACLIMEIZ (GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	6 MG/ML SOL INJ CX FA VD TRANS X 5 ML	617,82	484,80	702,07	550,91	744,36	584,10	748,87	587,64	753,44	591,22	762,74	598,52	772,28	606,01	782,05	613,67	792,08	621,55	
504413120035306	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CT 1 FA VD AMB X 16,7ML	2084,71	1635,87	2368,99	1858,95	2511,70	1970,93	2526,92	1982,87	2542,33	1994,97	2573,72	2019,60	2605,89	2044,84	2638,87	2070,72	2672,70	2097,27	
504413120035406	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CT 1 FA VD AMB X 50ML	5722,90	4490,76	6503,30	5103,14	6895,06	5410,55	6936,85	5443,35	6979,15	5476,54	7065,31	5544,15	7153,63	5613,45	7244,18	5684,51	7337,05	5757,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

504413120035206	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CT 1 FA VD AMB X 5ML	625,40	490,75	710,68	557,67	753,49	591,26	758,06	594,85	762,68	598,47	772,10	605,87	781,75	613,44	791,65	621,21	801,79	629,16
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511515110061304	TARVEXOL (SANDOZ DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ IV CT ENVOL FA VD TRANS X 16,7ML	2802,88	2199,42	3185,09	2499,34	3376,96	2649,90	3397,43	2665,96	3418,15	2682,22	3460,35	2715,34	3503,60	2749,27	3547,95	2784,08	3593,44	2819,77
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523713080028803	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 16,7 ML	2777,05	2179,15	3155,74	2476,31	3345,84	2625,48	3366,12	2641,39	3386,65	2657,51	3428,46	2690,31	3471,31	2723,94	3515,25	2758,42	3560,32	2793,78
-----------------	---------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523713080028903	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 25 ML	4063,20	3188,39	4617,27	3623,17	4895,42	3841,44	4925,09	3864,72	4955,12	3888,28	5016,30	3936,29	5079,00	3985,49	5143,29	4035,94	5209,23	4087,68
-----------------	---------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523713080028703	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 5 ML	882,25	692,30	1002,56	786,71	1062,95	834,10	1069,39	839,15	1075,91	844,27	1089,20	854,70	1102,81	865,37	1116,77	876,33	1131,09	887,57
-----------------	---------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

523720100044907	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50 ML	8421,08	6608,02		7509,12		7961,47		8009,72		8058,56		8158,06	10526,35	8260,03	10659,60	8364,59	10796,25	8471,82
-----------------	---------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

505105901159312	TAXOL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 16,7 ML	3207,27	2516,74	3644,63	2859,94	3864,18	3032,22	3887,60	3050,60	3911,30	3069,20	3959,59	3107,09	4009,09	3145,93	4059,84	3185,76	4111,88	3226,59
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505105903151319	TAXOL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 5 ML	962,13	754,98	1093,33	857,94	1159,19	909,62	1166,22	915,13	1173,33	920,71	1187,81	932,07	1202,66	943,73	1217,89	955,68	1233,50	967,93
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

505105902155310	TAXOL (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 50 ML + REV PLAS	9622,09	7550,45	10934,20	8580,07	11592,88	9096,93	11663,14	9152,07	11734,25	9207,87	11879,12	9321,54	12027,61	9438,07	12179,86	9557,54	12336,01	9680,07
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

538000401152117	PACLITAXEL (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2013,93	1580,33	2288,56	1795,83	2426,42	1904,01	2441,13	1915,56	2456,01	1927,23	2486,33	1951,02	2517,41	1975,41	2549,28	2000,42	2581,96	2026,06
-----------------	---------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

505821100002306	PACLITAXEL (CHEMICALTECH)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2013,94	1580,34	2288,57	1795,84	2426,43	1904,02	2441,14	1915,56	2456,02	1927,24	2486,35	1951,04	2517,43	1975,43	2549,29	2000,43	2581,97	2026,07
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021060034203	PANTIUM (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 16,7 ML	2016,56	1582,39		1798,18		1906,50		1918,05		1929,75		1953,57	2520,70	1977,99	2552,61	2003,03	2585,33	2028,71
-----------------	------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

523703504151412	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	4063,20	3188,39	4617,27	3623,17	4895,42	3841,44	4925,09	3864,72	4955,12	3888,28	5016,30	3936,29	5079,00	3985,49	5143,29	4035,94	5209,23	4087,68
-----------------	---------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021060034103	PANTIUM (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	603,76	473,77		538,37		570,81		574,27		577,77		584,90	754,70	592,21	764,25	599,71	774,05	607,40
-----------------	------------------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538000402159115	PACLITAXEL (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	604,11	474,05	686,49	538,69	727,84	571,14	732,25	574,60	736,72	578,10	745,81	585,24	755,14	592,56	764,70	600,06	774,50	607,75
-----------------	---------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

505821100002206	PACLITAXEL (CHEMICALTECH)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	604,12	474,05	686,50	538,70	727,86	571,15	732,27	574,61	736,73	578,11	745,83	585,25	755,15	592,57	764,71	600,07	774,51	607,76
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

511515110061204	TARVEXOL (SANDOZ DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	839,17	658,50	953,60	748,29	1011,05	793,37	1017,18	798,18	1023,38	803,05	1036,01	812,96	1048,96	823,12	1062,24	833,54	1075,86	844,23
523703502159416	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	882,24	692,29	1002,55	786,70	1062,94	834,09	1069,38	839,14	1075,90	844,26	1089,19	854,69	1102,80	865,37	1116,76	876,32	1131,08	887,56
538021060034303	PANTIUM (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	6037,61	4737,71		5383,76		5708,09		5742,68		5777,70		5849,03	7547,01	5922,14	7642,55	5997,11	7740,52	6073,99
505821100002406	PACLITAXEL (CHEMICALTECH)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	6041,91	4741,09	6865,81	5387,60	7279,41	5712,15	7323,53	5746,77	7368,18	5781,81	7459,15	5853,20	7552,39	5926,36	7647,99	6001,38	7746,04	6078,32
538000403155113	PACLITAXEL (ACCORD)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	6041,91	4741,09	6865,81	5387,60	7279,41	5712,15	7323,53	5746,77	7368,18	5781,81	7459,15	5853,20	7552,39	5926,36	7647,99	6001,38	7746,04	6078,32
511518110068606	PACLITAXEL (SANDOZ DO BRASIL)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5ML	625,37	490,73	710,65	557,65	753,46	591,24	758,02	594,82	762,65	598,45	772,06	605,84	781,71	613,41	791,61	621,18	801,76	629,14
523703501152418	ONTAX (LIBBS)	6 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 16,7 ML	2777,05	2179,15	3155,74	2476,31	3345,84	2625,48	3366,12	2641,39	3386,65	2657,51	3428,46	2690,31	3471,31	2723,94	3515,25	2758,42	3560,32	2793,78
504413120035906	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD AMB X 16,7ML	20847,32	16358,89	23690,14	18589,65	25117,25	19709,51	25269,47	19828,95	25423,56	19949,87	25737,43	20196,16	26059,15	20448,62	26389,02	20707,46	26727,33	20972,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL

504413120036206	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FA VD AMB X 16,7ML	41694,58	32717,74	47380,22	37179,26	50234,42	39418,95	50538,88	39657,86	50847,04	39899,67	51474,79	40392,27	52118,23	40897,18	52777,96	41414,87	53454,58	41945,81
-----------------	-------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

504413120035606	PACLITAXEL (BLAU)	6 MG/ML SOL INJ IV CX 5 FA VD AMB X 16,7ML	10423,65	8179,44	11845,06	9294,82	12558,61	9854,74	12634,73	9914,47	12711,77	9974,93	12868,70	10098,07	13029,56	10224,30	13194,50	10353,73	13363,65	10486,46
-----------------	-------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PALBOCICLIBE

522720050087417	IBRANCE (PFIZER BRASIL)	100 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 21	10173,79	7983,37	11756,71	9225,49	12572,04	9865,28	12659,85	9934,18	12748,89	10004,05	12930,81	10146,81	13117,99	10293,69	13310,70	10444,91	13509,16	10600,64
-----------------	-------------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720050087317	IBRANCE (PFIZER BRASIL)	125 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 21	14159,38	11110,87	16362,41	12839,58	17497,14	13730,01	17619,35	13825,90	17743,27	13923,14	17996,46	14121,82	18256,98	14326,25	18525,17	14536,70	18801,38	14753,44
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

522720050087517	IBRANCE (PFIZER BRASIL)	75 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 21	7079,68	5555,42	8181,19	6419,78	8748,56	6865,00	8809,66	6912,94	8871,62	6961,56	8998,22	7060,90	9128,48	7163,12	9262,57	7268,34	9400,68	7376,71
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PALIPERIDONA

514517090033503	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	3,0 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 28	330,99	259,73	376,13	295,15	398,78	312,92	401,20	314,82	403,65	316,74	408,63	320,65	413,74	324,66	418,97	328,76	424,35	332,99
-----------------	------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514517090033603	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	3,0 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 7	82,76	64,94	94,05	73,80	99,71	78,24	100,32	78,72	100,93	79,20	102,17	80,17	103,45	81,18	104,76	82,21	106,10	83,26
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PALIPERIDONA

514517090033703	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	6,0 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 28	662,09	519,54	752,38	590,39	797,70	625,96	802,53	629,74	807,43	633,59	817,40	641,41	827,61	649,43	838,09	657,65	848,83	666,08
514517090033803	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	6,0 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 7	165,52	129,88	188,09	147,59	199,42	156,48	200,63	157,43	201,85	158,39	204,35	160,35	206,90	162,35	209,52	164,41	212,21	166,52
514517090033903	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	9,0 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL 28	1027,26	806,09	1167,34	916,01	1237,66	971,19	1245,16	977,08	1252,76	983,04	1268,22	995,17	1284,08	1007,62	1300,33	1020,37	1317,00	1033,45

PRINCÍPIO ATIVO: PALIVIZUMABE

543714100000418	SYNAGIS (ABBVIE .)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 1 ML	5978,30	4691,17																
502321080034717	SYNAGIS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 0,5 ML	2989,15	2345,59																
502321080034817	SYNAGIS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1,0 ML	5978,30	4691,17																
543714100000318	SYNAGIS (ABBVIE .)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 1 ML	2989,15	2345,59																

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE PALIPERIDONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE PALIPERIDONA

514508403156418	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML + 2 AGU	1072,48	841,58	1239,35	972,52	1325,29	1039,96	1334,55	1047,22	1343,94	1054,59	1363,11	1069,63	1382,85	1085,12	1403,16	1101,06	1424,08	1117,48
514508401153411	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML + 2 AGU	1395,13	1094,76	1612,20	1265,09	1724,00	1352,82	1736,04	1362,27	1748,25	1371,85	1773,20	1391,43	1798,87	1411,57	1825,29	1432,30	1852,51	1453,67
514508404152416	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML + 2 AGU	1714,52	1345,38	1981,28	1554,71	2118,68	1662,53	2133,48	1674,14	2148,48	1685,91	2179,14	1709,97	2210,69	1734,73	2243,16	1760,21	2276,61	1786,46
514508405159414	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU	1714,52	1345,38	1981,28	1554,71	2118,68	1662,53	2133,48	1674,14	2148,48	1685,91	2179,14	1709,97	2210,69	1734,73	2243,16	1760,21	2276,61	1786,46
514519120035607	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,875 ML + 2 AGU	3002,41	2355,99	3469,55	2722,56	3710,16	2911,36	3736,08	2931,70	3762,35	2952,32	3816,04	2994,45	3871,28	3037,79	3928,15	3082,42	3986,72	3128,38
514519120035807	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,750 ML + 2 AGU	6004,81	4711,97	6939,09	5445,10	7420,31	5822,72	7472,14	5863,39	7524,69	5904,62	7632,07	5988,89	7742,55	6075,58	7856,29	6164,83	7973,42	6256,74
514519120035507	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 2,625 ML + 2 AGU	9007,23	7067,97	10408,65	8167,67	11130,49	8734,10	11208,23	8795,10	11287,06	8856,96	11448,12	8983,34	11613,84	9113,38	11784,45	9247,26	11960,15	9385,13
514519120035707	INVEGA (JANSSEN-CILAG)	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS TRANS COC X 1,315 ML + 2 AGU	4512,18	3540,71	5214,22	4091,60	5575,83	4375,35	5614,77	4405,91	5654,26	4436,90	5734,94	4500,21	5817,96	4565,35	5903,43	4632,42	5991,45	4701,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL

541918110007007	FAR-MANGUINHOS VITAMINA A (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100.000 UI CAP MOLE CX 35 FR PLAS PE OPC X 50	732,21	574,57	663,96	710,00	714,96	719,99	730,26	944,10	740,83	957,97	751,72	972,26	762,93					
541918110007107	FAR-MANGUINHOS VITAMINA A (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200.000 UI CAP MOLE CX 35 FR PLAS PE OPC X 50	1464,41	1149,12	1327,91	1420,00	1429,92	1439,98	1460,52	1888,20	1481,67	1915,93	1503,43	1944,50	1525,85					
540913040011104	CETIVA AE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI/ML + 65 MG/ML + 30 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	14,46	11,35	16,71	13,11	17,87	14,02	17,99	14,12	18,12	14,22	18,38	14,42	18,64	14,63	18,92	14,85	19,20	15,07

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL

530807502131411	VITADESAN (SANVAL COMÉRCIO E)	(3000 + 800) UI/ML SOL OR CX 50 FR VD CGT X 10 ML	495,39	388,73	572,47	449,22	612,17	480,37	616,44	483,72	620,78	487,13	629,64	494,08	638,75	501,23	648,13	508,59	657,80	516,18
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL;OXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL

538820070081417	POMADERME (LEGRAND PHARMA)	5000 UI + 900 UI + 150 MG POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	16,96	13,31	19,60	15,38	20,96	16,45	21,10	16,56	21,25	16,67	21,56	16,92	21,87	17,16	22,19	17,41	22,52	17,67
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL

510409901163416	BEBEX ADE (GEOLAB)	150 MG/G + 5.000 UI/G + 900 UI/G POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	15,67	12,30	18,11	14,21	19,36	15,19	19,50	15,30	19,64	15,41	19,92	15,63	20,20	15,85	20,50	16,09	20,81	16,33
528526203163415	PRATIGLÓS (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM CT BG AL X 135 G (**)	31,12	24,42	35,96	28,22	38,46	30,18	38,72	30,38	39,00	30,60	39,55	31,03	40,13	31,49	40,72	31,95	41,32	32,42
528526202167417	PRATIGLÓS (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM CT BG AL X 45 G (**)	13,26	10,41	15,32	12,02	16,39	12,86	16,50	12,95	16,62	13,04	16,85	13,22	17,10	13,42	17,35	13,61	17,61	13,82
528526204161416	PRATIGLÓS (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM CT BG AL X 90 G (**)	22,13	17,37	25,57	20,06	27,35	21,46	27,54	21,61	27,73	21,76	28,13	22,07	28,53	22,39	28,95	22,72	29,39	23,06
506418100035404	BABYMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM CT BG PLAS AL OPC X 45 G (**)	9,47	7,43	10,94	8,58	11,70	9,18	11,78	9,24	11,87	9,32	12,04	9,45	12,21	9,58	12,39	9,72	12,57	9,86
504617050061017	HIPODERMON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	15,23	11,95	17,60	13,81	18,82	14,77	18,95	14,87	19,08	14,97	19,36	15,19	19,64	15,41	19,93	15,64	20,22	15,87
514518120035214	HIPOGLÓS (JANSSEN-CILAG)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CT TB PLAS X 135 G (**)	41,32	32,42	47,75	37,47	51,06	40,07	51,42	40,35	51,78	40,63	52,52	41,21	53,28	41,81	54,06	42,42	54,87	43,06
514518120035014	HIPOGLÓS (JANSSEN-CILAG)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CT TB PLAS X 45 G (**)	17,78	13,95	20,55	16,13	21,97	17,24	22,12	17,36	22,28	17,48	22,60	17,73	22,93	17,99	23,26	18,25	23,61	18,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PALMITATO DE RETINOL;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL

514518120035114	HIPOGLÓS (JANSSEN-CILAG)	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CT TB PLAS X 90 G (**)	34,14	26,79	39,45	30,96	42,19	33,11	42,48	33,33	42,78	33,57	43,39	34,05	44,02	34,54	44,67	35,05	45,33	35,57
510000101167418	AD FURP (FURP)	POM DERM CX 150 BG AL X 25 G (**)	562,66	441,52		510,21		545,59		549,41		553,28		561,17	725,49	569,29	736,15	577,66	747,12	586,26
510012050010503	AD FURP (FURP)	POM DERM CX 50 BG AL X 25 G (EMB HOSP) (**)	233,00	182,84		211,28		225,93		227,52		229,11		232,38	300,43	235,75	304,84	239,21	309,39	242,78

PRINCÍPIO ATIVO: PALONOSETRONA

556718050001902	AKYNZEO (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	0,56 MG + 300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 1	295,37	231,78	341,33	267,84	365,00	286,42	367,55	288,42	370,13	290,44	375,41	294,58	380,85	298,85	386,44	303,24	392,20	307,76
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PAMIDRONATO DISSÓDICO

506712401157414	PAMIDROM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS+ 5 AMP DIL X 10 ML	4329,76	3397,56																
523707502153313	FAULDPAMI (LIBBS)	9 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	1278,28	1003,07																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PAMIDRONATO DISSÓDICO

508021070141206	PAMIDRONATO DISSÓDICO (EUROFARMA S)	90 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	9445,51	7411,89																
508010405159111	PAMIDRONATO DISSÓDICO (EUROFARMA S)	90 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML	944,55	741,19																
506712402153412	PAMIDROM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	90 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS+ 5 AMP DIL X 10 ML	6625,90	5199,34																

PRINCÍPIO ATIVO: PAMOATO DE PASIREOTIDA

576921020000817	SIGNIFOR LP (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	20 MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 ML + AGU + ADAPT	4517,09	3544,56	5219,89	4096,05	5581,89	4380,11	5620,88	4410,70	5660,42	4441,73	5741,19	4505,11	5824,30	4570,33	5909,85	4637,46	5997,97	4706,61
576921020000717	SIGNIFOR LP (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	40 MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 ML + AGU + ADAPT	9034,20	7089,14	10439,81	8192,12	11163,81	8760,24	11241,79	8821,43	11320,86	8883,48	11482,40	9010,24	11648,62	9140,67	11819,73	9274,94	11995,96	9413,23
576921020000617	SIGNIFOR LP (RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME)	60 MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 ML + AGU + ADAPT	13209,35	10365,38	15264,57	11978,11	16323,16	12808,78	16437,17	12898,25	16552,78	12988,97	16788,98	13174,31	17032,02	13365,03	17282,22	13561,36	17539,89	13763,55

PRINCÍPIO ATIVO: PANAX GINSENG C. A. MEY.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANAX GINSENG C. A. MEY.

557822090002007	GINSENG BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	500 MG CAP DURA CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	29,22	22,93	33,77	26,50	36,11	28,34	36,36	28,53	36,62	28,74	37,14	29,14	37,68	29,57	38,23	30,00	38,80	30,45
557821060001707	GINSENG BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	500 MG CAP DURA CT 3 BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	36,52	28,66	42,20	33,11	45,13	35,41	45,44	35,66	45,76	35,91	46,42	36,43	47,09	36,95	47,78	37,49	48,49	38,05

PRINCÍPIO ATIVO: PANAX GINSENG; IODETO DE POTÁSSIO; NICOTINAMIDA; SULFATO DE MANGANÊS; ACETATO DE RETINOL; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA; SULFATO DE POTÁSSIO; RUTOSÍDEO; FUMARATO FERROSO; NITRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RA

506320030033007	GERILON (CIFARMA CIENTÍFICA)	CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	53,78	42,20	62,15	48,77	66,46	52,15	66,92	52,51	67,39	52,88	68,35	53,63	69,34	54,41	70,36	55,21	71,41	56,04
506320030032907	GERILON (CIFARMA CIENTÍFICA)	CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	107,99	84,74	124,79	97,92	133,45	104,72	134,38	105,45	135,32	106,18	137,25	107,70	139,24	109,26	141,29	110,87	143,39	112,52

PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA

500214010030914	CREON (ABBOTT S DO BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 (MINIMICROESFERAS) ** CAP **	50,02	39,25																
533217050002303	SUPRENZ (UNITED MEDICAL)	20G MICROCOM REV OR CT 4 FR VD AMB COL DOSAD	322,94	253,41																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA																					
500214010031014	CREON (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 (MINIMICROESFERAS) ** CAP **	100,22	78,64																	
PRINCÍPIO ATIVO: PANITUMUMABE																					
544115070000317	VECTIBIX (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	20 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 20 ML	6434,45	5049,11	7435,57	5834,69	7951,23	6239,33	8006,77	6282,91	8063,08	6327,10	8178,13	6417,38	8296,52	6510,28	8418,40	6605,92	8543,91	6704,41	
544115070000417	VECTIBIX (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	20 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML	1608,60	1262,27	1858,88	1458,66	1987,79	1559,82	2001,68	1570,72	2015,75	1581,76	2044,52	1604,34	2074,11	1627,55	2104,58	1651,46	2135,96	1676,09	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL																					
526114702115114	PANTOPRAZOL (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	30,55	23,97	34,72	27,24	36,81	28,88	37,03	29,06	37,26	29,24	37,72	29,60	38,19	29,97	38,67	30,34	39,17	30,74	
526114703111112	PANTOPRAZOL (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	
520716060103306	PANTOPRAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	92,99	72,97	105,67	82,92	112,04	87,92	112,72	88,45	113,40	88,98	114,80	90,08	116,24	91,21	117,71	92,37	119,22	93,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL																					
538001202110110	PANTOPRAZOL (ACCORD)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	62,82	49,29	71,39	56,02	75,69	59,39	76,15	59,76	76,61	60,12	77,56	60,86	78,53	61,62	79,52	62,40	80,54	63,20	
504615110032106	PANTOPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E	20 MG COM REV LIB RETARD BL AL/AL X 28	92,99	72,97	105,67	82,92	112,04	87,92	112,72	88,45	113,40	88,98	114,80	90,08	116,24	91,21	117,71	92,37	119,22	93,55	
500514030055303	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	43,61	34,22	49,56	38,89	52,54	41,23	52,86	41,48	53,18	41,73	53,84	42,25	54,51	42,77	55,20	43,31	55,91	43,87	
500514030055403	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,18	68,41	99,07	77,74	105,04	82,42	105,67	82,92	106,32	83,43	107,63	84,46	108,98	85,52	110,35	86,59	111,77	87,71	
500514030055503	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	130,76	102,61	148,59	116,60	157,54	123,62	158,50	124,38	159,46	125,13	161,43	126,67	163,45	128,26	165,52	129,88	167,64	131,55	
500514030055203	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	21,80	17,11	24,77	19,44	26,27	20,61	26,42	20,73	26,59	20,87	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,95	21,93	
538015090019203	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	32,82	25,75	37,30	29,27	39,54	31,03	39,78	31,21	40,02	31,40	40,52	31,80	41,03	32,20	41,54	32,60	42,08	33,02	
538015090019303	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	62,82	49,29	71,39	56,02	75,69	59,39	76,15	59,76	76,61	60,12	77,56	60,86	78,53	61,62	79,52	62,40	80,54	63,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL																					
538015090019403	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 280	929,89	729,68	1056,69	829,18	1120,35	879,14	1127,14	884,47	1134,01	889,86	1148,01	900,84	1162,36	912,10	1177,08	923,66	1192,17	935,50	
538015090019103	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	17,23	13,52	19,58	15,36	20,76	16,29	20,88	16,38	21,01	16,49	21,27	16,69	21,54	16,90	21,81	17,11	22,09	17,33	
526114704118110	PANTOPRAZOL (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	
526114701119116	PANTOPRAZOL (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	102,04	80,07	115,95	90,99	122,94	96,47	123,68	97,05	124,44	97,65	125,98	98,86	127,55	100,09	129,16	101,35	130,82	102,65	
527906102115119	PANTOPRAZOL (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	36,97	29,01	42,01	32,97	44,54	34,95	44,81	35,16	45,09	35,38	45,64	35,81	46,21	36,26	46,80	36,72	47,40	37,20	
520716060103106	PANTOPRAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	163,89	128,60	186,24	146,14	197,46	154,95	198,65	155,88	199,87	156,84	202,33	158,77	204,86	160,75	207,46	162,79	210,12	164,88	
527906101119110	PANTOPRAZOL (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	65,07	51,06	73,94	58,02	78,40	61,52	78,87	61,89	79,35	62,27	80,33	63,03	81,34	63,83	82,37	64,64	83,42	65,46	
500514030055703	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	76,63	60,13	87,08	68,33	92,33	72,45	92,88	72,88	93,45	73,33	94,60	74,23	95,79	75,17	97,00	76,12	98,24	77,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL																					
500514030055803	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	153,30	120,29	174,20	136,69	184,70	144,93	185,82	145,81	186,95	146,70	189,26	148,51	191,63	150,37	194,05	152,27	196,54	154,23	
500514030055903	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	229,92	180,42	261,27	205,02	277,01	217,37	278,69	218,69	280,39	220,02	283,85	222,74	287,40	225,52	291,04	228,38	294,77	231,31	
500514030055603	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	38,32	30,07	43,55	34,17	46,17	36,23	46,45	36,45	46,73	36,67	47,31	37,12	47,90	37,59	48,51	38,07	49,13	38,55	
538015090019603	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	59,34	46,56	67,43	52,91	71,49	56,10	71,93	56,44	72,37	56,79	73,26	57,49	74,18	58,21	75,11	58,94	76,08	59,70	
538001206116113	PANTOPRAZOL (ACCORD)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	112,09	87,96	127,38	99,96	135,05	105,97	135,87	106,62	136,70	107,27	138,38	108,59	140,11	109,94	141,89	111,34	143,71	112,77	
538015090019703	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	112,09	87,96	127,38	99,96	135,05	105,97	135,87	106,62	136,70	107,27	138,38	108,59	140,11	109,94	141,89	111,34	143,71	112,77	
504615030028406	PANTOPRAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	163,89	128,60	186,24	146,14	197,46	154,95	198,65	155,88	199,87	156,84	202,33	158,77	204,86	160,75	207,46	162,79	210,12	164,88	
538015090019803	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 280	1638,79	1285,96	1862,26	1461,32	1974,45	1549,35	1986,41	1558,74	1998,52	1568,24	2023,20	1587,61	2048,49	1607,45	2074,42	1627,80	2101,01	1648,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL

538015090019503	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	30,07	23,60	34,17	26,81	36,23	28,43	36,45	28,60	36,67	28,77	37,12	29,13	37,59	29,50	38,06	29,86	38,55	30,25
529912080040406	PANTOPRAZOL SÓDICO (RANBAXY)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28	87,80	68,90	99,77	78,29	105,78	83,01	106,42	83,51	107,07	84,02	108,40	85,06	109,75	86,12	111,14	87,21	112,56	88,32

532412070006314	PANTASUN (SUN DO BRASIL)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	97,46	76,48	110,75	86,91	117,42	92,14	118,13	92,70	118,85	93,26	120,32	94,41	121,83	95,60	123,37	96,81	124,95	98,05
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

501105003115411	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	137,58	107,96	158,99	124,76	170,01	133,41	171,20	134,34	172,40	135,28	174,86	137,21	177,39	139,20	180,00	141,25	182,68	143,35
-----------------	-------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501105008117412	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	148,58	116,59	171,70	134,73	183,60	144,07	184,89	145,08	186,19	146,10	188,84	148,18	191,58	150,33	194,39	152,54	197,29	154,81
-----------------	-------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501105001112415	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	19,80	15,54	22,88	17,95	24,47	19,20	24,64	19,34	24,81	19,47	25,17	19,75	25,53	20,03	25,90	20,32	26,29	20,63
-----------------	-------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501105005118418	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	277,39	217,67	320,55	251,54	342,78	268,98	345,17	270,85	347,60	272,76	352,56	276,65	357,66	280,65	362,92	284,78	368,33	289,03
-----------------	-------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO																					
501105006114416	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	327,17	256,73	378,07	296,67	404,29	317,25	407,12	319,47	409,98	321,71	415,83	326,30	421,85	331,03	428,05	335,89	434,43	340,90	
501105004111411	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 45	445,79	349,81	515,15	404,24	550,88	432,28	554,72	435,29	558,62	438,35	566,60	444,61	574,80	451,05	583,24	457,67	591,94	464,50	
501105007110414	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	654,32	513,44	756,12	593,33	808,56	634,48	814,21	638,91	819,94	643,41	831,64	652,59	843,67	662,03	856,07	671,76	868,83	681,77	
501105002119413	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	69,35	54,42	80,14	62,89	85,70	67,25	86,30	67,72	86,90	68,19	88,14	69,16	89,42	70,17	90,73	71,20	92,09	72,26	
541820020117307	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	59,80	46,93	69,10	54,22	73,90	57,99	74,41	58,39	74,94	58,81	76,01	59,65	77,11	60,51	78,24	61,40	79,40	62,30	
541821060160506	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	92,33	72,45	106,70	83,73	114,09	89,53	114,89	90,15	115,70	90,79	117,35	92,08	119,05	93,42	120,80	94,79	122,60	96,20	
526122090164106	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	92,33	72,45	106,70	83,73	114,09	89,53	114,89	90,15	115,70	90,79	117,35	92,08	119,05	93,42	120,80	94,79	122,60	96,20	
541820020117407	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	64,06	50,27	74,03	58,09	79,16	62,12	79,71	62,55	80,27	62,99	81,42	63,89	82,60	64,82	83,81	65,77	85,06	66,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

541821060160006	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,92	77,62	114,31	89,70	122,24	95,92	123,09	96,59	123,96	97,27	125,73	98,66	127,55	100,09	129,42	101,56	131,35	103,07
526122090164206	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 15	98,92	77,62	114,31	89,70	122,24	95,92	123,09	96,59	123,96	97,27	125,73	98,66	127,55	100,09	129,42	101,56	131,35	103,07
541820020117507	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	119,57	93,83	138,17	108,42	147,76	115,95	148,79	116,76	149,83	117,57	151,97	119,25	154,17	120,98	156,44	122,76	158,77	124,59
541821060160106	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	184,64	144,89	213,37	167,43	228,16	179,04	229,76	180,29	231,37	181,56	234,68	184,15	238,07	186,81	241,57	189,56	245,17	192,38
526122090164306	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	184,64	144,89	213,37	167,43	228,16	179,04	229,76	180,29	231,37	181,56	234,68	184,15	238,07	186,81	241,57	189,56	245,17	192,38
541820020117607	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	128,11	100,53	148,04	116,17	158,31	124,23	159,41	125,09	160,54	125,98	162,83	127,77	165,18	129,62	167,61	131,52	170,11	133,49
526122090164406	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	197,83	155,24	228,61	179,39	244,46	191,83	246,17	193,17	247,90	194,53	251,44	197,30	255,08	200,16	258,83	203,10	262,69	206,13
541821060160206	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	197,84	155,25	228,62	179,40	244,48	191,84	246,18	193,18	247,92	194,54	251,45	197,31	255,09	200,17	258,84	203,11	262,70	206,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

552923020156403	DISPETIC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	205,14	160,97	237,06	186,02	253,50	198,92	255,27	200,31	257,06	201,71	260,73	204,59	264,51	207,56	268,39	210,61	272,39	213,74
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552919060078517	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DIIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	212,67	166,88	245,76	192,85	262,80	206,22	264,64	207,66	266,50	209,12	270,30	212,10	274,21	215,17	278,24	218,33	282,39	221,59
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020117707	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 45	192,17	150,80	222,07	174,26	237,47	186,34	239,13	187,65	240,81	188,96	244,25	191,66	247,78	194,43	251,42	197,29	255,17	200,23
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821060160306	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 45	296,76	232,87	342,93	269,10	366,71	287,76	369,28	289,77	371,87	291,81	377,18	295,97	382,64	300,26	388,26	304,67	394,05	309,21
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526122090164506	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 45	296,76	232,87	342,93	269,10	366,71	287,76	369,28	289,77	371,87	291,81	377,18	295,97	382,64	300,26	388,26	304,67	394,05	309,21
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020117807	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	256,24	201,07	296,11	232,36	316,64	248,47	318,85	250,20	321,10	251,97	325,68	255,56	330,39	259,26	335,25	263,07	340,25	267,00
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821060160406	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	395,67	310,48	457,23	358,79	488,94	383,67	492,36	386,36	495,82	389,07	502,89	394,62	510,17	400,33	517,67	406,22	525,39	412,27
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526122090164606	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	395,67	310,48	457,23	358,79	488,94	383,67	492,36	386,36	495,82	389,07	502,89	394,62	510,17	400,33	517,67	406,22	525,39	412,27
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

552923020156503	DISPETIC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	410,29	321,95	474,13	372,05	507,01	397,85	510,55	400,63	514,14	403,45	521,48	409,21	529,02	415,12	536,80	421,23	544,80	427,50
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541820020117207	RESTITUE (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	29,90	23,46	34,55	27,11	36,95	28,99	37,21	29,20	37,47	29,40	38,00	29,82	38,55	30,25	39,12	30,70	39,70	31,15
-----------------	----------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541821060159906	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	46,16	36,22	53,34	41,86	57,04	44,76	57,44	45,07	57,84	45,39	58,67	46,04	59,52	46,71	60,39	47,39	61,29	48,09
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122090164006	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	46,16	36,22	53,34	41,86	57,04	44,76	57,44	45,07	57,84	45,39	58,67	46,04	59,52	46,71	60,39	47,39	61,29	48,09
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552923020156303	DISPETIC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	47,87	37,56	55,32	43,41	59,15	46,42	59,57	46,75	59,99	47,07	60,84	47,74	61,72	48,43	62,63	49,15	63,56	49,87
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501619120022807	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 10	109,04	85,56	126,01	98,88	134,74	105,73	135,68	106,47	136,64	107,22	138,59	108,75	140,60	110,33	142,66	111,95	144,79	113,62
-----------------	----------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501619120022507	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 14	152,66	119,79	176,41	138,43	188,65	148,03	189,96	149,06	191,30	150,11	194,03	152,26	196,84	154,46	199,73	156,73	202,71	159,07
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501619120022307	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 15	163,55	128,34	189,00	148,31	202,10	158,59	203,51	159,69	204,95	160,83	207,87	163,12	210,88	165,48	213,98	167,91	217,17	170,41
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

501619120022107	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 2	21,79	17,10	25,18	19,76	26,93	21,13	27,11	21,27	27,31	21,43	27,69	21,73	28,10	22,05	28,51	22,37	28,93	22,70
501619120022407	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 28	305,30	239,57	352,80	276,84	377,27	296,04	379,90	298,11	382,57	300,20	388,03	304,49	393,65	308,90	399,43	313,43	405,39	318,11
501619120021907	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 30	327,12	256,69	378,02	296,63	404,23	317,20	407,05	319,41	409,92	321,66	415,77	326,26	421,79	330,98	427,98	335,84	434,36	340,84
501619120022907	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 45	490,67	385,03	567,01	444,93	606,33	475,79	610,57	479,11	614,86	482,48	623,64	489,37	632,67	496,46	641,96	503,75	651,53	511,26
501619120022007	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 6	65,42	51,34	75,60	59,32	80,84	63,44	81,41	63,88	81,98	64,33	83,15	65,25	84,35	66,19	85,59	67,16	86,87	68,17
501619120022607	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 60	654,22	513,37	756,01	593,24	808,44	634,38	814,08	638,81	819,81	643,30	831,51	652,49	843,55	661,93	855,94	671,66	868,70	681,67
501619120022207	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 7	76,33	59,90	88,21	69,22	94,32	74,01	94,98	74,53	95,65	75,06	97,01	76,12	98,42	77,23	99,86	78,36	101,35	79,53
501619120022707	INILOK (APSEN)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS ACLAR/PVC TRANS X 90	981,34	770,06	1134,02	889,87	1212,67	951,58	1221,14	958,23	1229,73	964,97	1247,28	978,74	1265,33	992,90	1283,92	1007,49	1303,06	1022,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO

526114010090706	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	153,02	120,07	173,89	136,45	184,36	144,67	185,48	145,55	186,61	146,43	188,91	148,24	191,28	150,10	193,70	152,00	196,18	153,94
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520723030117003	TOLZA IV (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	1508,55	1183,76	1714,26	1345,18	1817,53	1426,22	1828,55	1434,86	1839,69	1443,60	1862,41	1461,43	1885,69	1479,70	1909,56	1498,43	1934,04	1517,64
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504413120036606	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (BLAU)	40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL X 10 ML	1510,12	1184,99	1716,05	1346,58	1819,42	1427,70	1830,45	1436,35	1841,61	1445,11	1864,35	1462,96	1887,65	1481,24	1911,54	1499,98	1936,05	1519,22
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504413120036706	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (BLAU)	40 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10 ML	3775,33	2962,50	4290,15	3366,48	4548,59	3569,28	4576,16	3590,91	4604,06	3612,81	4660,90	3657,41	4719,16	3703,12	4778,90	3750,00	4840,17	3798,08
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

521002306111410	ZIPROL (S BALDACCI)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	52,07	40,86	59,17	46,43	62,73	49,22	63,12	49,53	63,50	49,83	64,28	50,44	65,09	51,08	65,91	51,72	66,76	52,39
-----------------	---------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521017120009203	ZIPROL (S BALDACCI)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	14,11	11,07	16,03	12,58	17,00	13,34	17,10	13,42	17,21	13,51	17,42	13,67	17,64	13,84	17,86	14,01	18,09	14,20
-----------------	---------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525009601111115	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	16,06	12,60	18,25	14,32	19,35	15,18	19,47	15,28	19,59	15,37	19,83	15,56	20,08	15,76	20,33	15,95	20,59	16,16
-----------------	-------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525009602116110	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	16,87	13,24	19,17	15,04	20,33	15,95	20,45	16,05	20,57	16,14	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,63	16,97	
526517090091606	PANTOPRAZOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	20,84	16,35	23,68	18,58	25,11	19,70	25,26	19,82	25,41	19,94	25,73	20,19	26,05	20,44	26,38	20,70	26,72	20,97	
525009607118111	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 42	34,95	27,43	39,72	31,17	42,11	33,04	42,36	33,24	42,62	33,44	43,15	33,86	43,69	34,28	44,24	34,72	44,81	35,16	
525009603112119	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	13,97	10,96	15,88	12,46	16,83	13,21	16,93	13,28	17,04	13,37	17,25	13,54	17,46	13,70	17,68	13,87	17,91	14,05	
526119030105306	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	30,55	23,97	34,72	27,24	36,81	28,88	37,03	29,06	37,26	29,24	37,72	29,60	38,19	29,97	38,67	30,34	39,17	30,74	
541814120009406	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	32,84	25,77	37,32	29,29	39,57	31,05	39,81	31,24	40,05	31,43	40,54	31,81	41,05	32,21	41,57	32,62	42,10	33,04	
538821010099307	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	46,04	36,13	52,32	41,06	55,47	43,53	55,81	43,79	56,15	44,06	56,84	44,60	57,55	45,16	58,28	45,73	59,03	46,32	
552919070079517	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	46,05	36,14	52,33	41,06	55,48	43,54	55,82	43,80	56,16	44,07	56,85	44,61	57,56	45,17	58,29	45,74	59,04	46,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
538803902114116	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68	
525920060057107	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	49,39	38,76	56,13	44,05	59,51	46,70	59,87	46,98	60,23	47,26	60,98	47,85	61,74	48,45	62,52	49,06	63,32	49,69	
525320070076807	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	49,40	38,76	56,14	44,05	59,52	46,71	59,88	46,99	60,24	47,27	60,99	47,86	61,75	48,46	62,53	49,07	63,33	49,69	
501102501114412	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	69,04	54,18	78,45	61,56	83,18	65,27	83,68	65,66	84,20	66,07	85,23	66,88	86,30	67,72	87,39	68,57	88,51	69,45	
501102513112411	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 2	10,19	8,00	11,58	9,09	12,28	9,64	12,35	9,69	12,43	9,75	12,58	9,87	12,74	10,00	12,90	10,12	13,06	10,25	
501102502110410	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	143,09	112,28	162,60	127,59	172,40	135,28	173,44	136,10	174,50	136,93	176,65	138,62	178,86	140,35	181,13	142,13	183,45	143,95	
506420110044007	PANZOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	17,08	13,40	19,41	15,23	20,58	16,15	20,70	16,24	20,83	16,35	21,09	16,55	21,35	16,75	21,62	16,97	21,90	17,19	
506421050048106	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	37,23	29,21	42,31	33,20	44,86	35,20	45,13	35,41	45,40	35,62	45,96	36,06	46,54	36,52	47,13	36,98	47,73	37,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
526119030105406	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 ** CAP	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30	
541814120009506	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	62,86	49,33	71,43	56,05	75,73	59,43	76,19	59,79	76,66	60,16	77,60	60,89	78,58	61,66	79,57	62,44	80,59	63,24	
538820050074417	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	73,18	57,42	83,16	65,26	88,17	69,19	88,70	69,60	89,24	70,03	90,35	70,90	91,48	71,79	92,63	72,69	93,82	73,62	
552919070079817	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	87,46	68,63	99,39	77,99	105,37	82,68	106,01	83,19	106,66	83,70	107,98	84,73	109,33	85,79	110,71	86,87	112,13	87,99	
538803903110114	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	92,98	72,96	105,66	82,91	112,02	87,90	112,70	88,44	113,39	88,98	114,79	90,08	116,23	91,21	117,70	92,36	119,21	93,55	
528517110132106	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	92,99	72,97	105,67	82,92	112,04	87,92	112,72	88,45	113,40	88,98	114,80	90,08	116,24	91,21	117,71	92,37	119,22	93,55	
525320070076907	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	92,99	72,97	105,67	82,92	112,04	87,92	112,72	88,45	113,40	88,98	114,80	90,08	116,24	91,21	117,71	92,37	119,22	93,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

525920060057207	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	93,00	72,98	105,68	82,93	112,05	87,93	112,73	88,46	113,41	88,99	114,81	90,09	116,25	91,22	117,72	92,37	119,23	93,56
504621110083506	PANTOPRAZOL SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	97,25	76,31	110,51	86,72	117,17	91,94	117,88	92,50	118,60	93,07	120,06	94,21	121,56	95,39	123,10	96,60	124,68	97,84
528517110132506	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 280	929,98	729,76	1056,80	829,27	1120,46	879,22	1127,25	884,55	1134,12	889,94	1148,12	900,93	1162,48	912,20	1177,19	923,74	1192,28	935,58
541814010006806	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	103,53	81,24	117,65	92,32	124,73	97,88	125,49	98,47	126,26	99,08	127,81	100,29	129,41	101,55	131,05	102,83	132,73	104,15
538821010099607	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	138,11	108,37	156,94	123,15	166,40	130,57	167,41	131,37	168,43	132,17	170,51	133,80	172,64	135,47	174,82	137,18	177,06	138,94
552919070079917	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	138,19	108,44	157,03	123,22	166,49	130,64	167,50	131,44	168,52	132,24	170,60	133,87	172,74	135,55	174,92	137,26	177,17	139,03
538814010048006	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	143,78	112,82	163,39	128,21	173,23	135,93	174,28	136,76	175,34	137,59	177,51	139,29	179,73	141,04	182,00	142,82	184,33	144,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
504621110083606	PANTOPRAZOL SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	145,88	114,47	165,77	130,08	175,76	137,92	176,82	138,75	177,90	139,60	180,10	141,32	182,35	143,09	184,66	144,90	187,03	146,76	
525320070077207	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	153,10	120,14	173,98	136,52	184,46	144,75	185,58	145,63	186,71	146,51	189,01	148,32	191,38	150,18	193,80	152,08	196,28	154,02	
525920060057507	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	153,10	120,14	173,98	136,52	184,46	144,75	185,58	145,63	186,71	146,51	189,01	148,32	191,38	150,18	193,80	152,08	196,28	154,02	
501102508119411	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	235,53	184,82	267,65	210,02	283,77	222,67	285,49	224,02	287,23	225,39	290,78	228,18	294,41	231,02	298,14	233,95	301,96	236,95	
526114010090806	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	84,09	65,99	95,56	74,99	101,31	79,50	101,93	79,99	102,55	80,47	103,81	81,46	105,11	82,48	106,44	83,52	107,81	84,60	
538821010099707	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	184,17	144,52	209,28	164,22	221,89	174,12	223,24	175,18	224,60	176,24	227,37	178,42	230,21	180,65	233,13	182,94	236,12	185,28	
538820090087607	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	191,73	150,45	217,88	170,97	231,00	181,27	232,40	182,36	233,82	183,48	236,70	185,74	239,66	188,06	242,70	190,45	245,81	192,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

528517110132206	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	203,98	160,06	231,80	181,89	245,76	192,85	247,25	194,02	248,76	195,20	251,83	197,61	254,98	200,08	258,20	202,61	261,51	205,21
525320070077307	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	204,00	160,08	231,82	181,91	245,78	192,86	247,27	194,03	248,78	195,22	251,85	197,63	255,00	200,10	258,23	202,63	261,54	205,23
525920060057607	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	204,00	160,08	231,82	181,91	245,78	192,86	247,27	194,03	248,78	195,22	251,85	197,63	255,00	200,10	258,23	202,63	261,54	205,23
501102510113415	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	313,84	246,27	356,64	279,86	378,12	296,71	380,41	298,51	382,73	300,33	387,46	304,04	392,30	307,84	397,27	311,74	402,36	315,73
541819060109606	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	19,65	15,42	22,33	17,52	23,67	18,57	23,82	18,69	23,96	18,80	24,26	19,04	24,56	19,27	24,87	19,51	25,19	19,77
538821010100007	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	23,02	18,06	26,16	20,53	27,73	21,76	27,90	21,89	28,07	22,03	28,42	22,30	28,78	22,58	29,14	22,87	29,51	23,16
538820090087407	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	23,96	18,80	27,23	21,37	28,87	22,65	29,04	22,79	29,22	22,93	29,58	23,21	29,95	23,50	30,33	23,80	30,72	24,11

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525320070076707	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	28,62	22,46	32,52	25,52	34,48	27,06	34,69	27,22	34,90	27,39	35,33	27,72	35,78	28,08	36,23	28,43	36,69	28,79	
525920060057007	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	28,62	22,46	32,52	25,52	34,48	27,06	34,69	27,22	34,90	27,39	35,33	27,72	35,78	28,08	36,23	28,43	36,69	28,79	
501102503117419	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	39,99	31,38	45,44	35,66	48,18	37,81	48,47	38,03	48,77	38,27	49,37	38,74	49,99	39,23	50,62	39,72	51,27	40,23	
511515401118116	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	10,40	8,16	11,82	9,28	12,53	9,83	12,61	9,90	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	
511507501117412	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	15,46	12,13	17,57	13,79	18,63	14,62	18,74	14,71	18,85	14,79	19,09	14,98	19,33	15,17	19,57	15,36	19,82	15,55	
508012110094503	PANTOCAL (EUROFARMA S)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	33,77	26,50	38,38	30,12	40,69	31,93	40,93	32,12	41,18	32,31	41,69	32,71	42,21	33,12	42,75	33,55	43,29	33,97	
525917020049903	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	50,75	39,82	57,67	45,25	61,14	47,98	61,52	48,28	61,89	48,57	62,65	49,16	63,44	49,78	64,24	50,41	65,06	51,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

525917020050003	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	101,49	79,64	115,33	90,50	122,28	95,95	123,02	96,53	123,77	97,12	125,30	98,32	126,86	99,55	128,47	100,81	130,12	102,11
511507502113410	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	15,57	12,22	17,69	13,88	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90	19,22	15,08	19,46	15,27	19,71	15,47	19,96	15,66
508023010172106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EUROFARMA S)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	17,95	14,09	20,40	16,01	21,63	16,97	21,76	17,08	21,89	17,18	22,16	17,39	22,44	17,61	22,72	17,83	23,01	18,06
511515402114114	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	19,97	15,67	22,69	17,80	24,06	18,88	24,21	19,00	24,35	19,11	24,65	19,34	24,96	19,59	25,28	19,84	25,60	20,09
508012110094603	PANTOCAL (EUROFARMA S)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	65,51	51,41	74,44	58,41	78,93	61,94	79,41	62,31	79,89	62,69	80,88	63,47	81,89	64,26	82,92	65,07	83,99	65,91
525917020050103	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	152,23	119,45	172,99	135,75	183,41	143,92	184,52	144,79	185,65	145,68	187,94	147,48	190,29	149,32	192,70	151,21	195,17	153,15
511516120063906	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	31,37	24,62	35,65	27,97	37,80	29,66	38,02	29,83	38,26	30,02	38,73	30,39	39,21	30,77	39,71	31,16	40,22	31,56
511507503111411	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	10,91	8,56	12,40	9,73	13,14	10,31	13,22	10,37	13,30	10,44	13,47	10,57	13,64	10,70	13,81	10,84	13,99	10,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
526217100015706	PANTOPRAZOL SÓDICO (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28	31,80	24,95	36,14	28,36	38,31	30,06	38,55	30,25	38,78	30,43	39,26	30,81	39,75	31,19	40,25	31,58	40,77	31,99	
506417030032606	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28	80,04	62,81	90,95	71,37	96,43	75,67	97,02	76,13	97,61	76,59	98,81	77,54	100,05	78,51	101,32	79,51	102,62	80,53	
521002305113411	ZIPROL (S BALDACCI)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	53,18	41,73	60,43	47,42	64,07	50,28	64,46	50,58	64,85	50,89	65,65	51,51	66,48	52,17	67,32	52,83	68,18	53,50	
521002307116416	ZIPROL (S BALDACCI)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	89,80	70,47	102,05	80,08	108,19	84,90	108,85	85,41	109,51	85,93	110,86	86,99	112,25	88,08	113,67	89,20	115,13	90,34	
521017120009303	ZIPROL (S BALDACCI)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	24,51	19,23	27,85	21,85	29,53	23,17	29,71	23,31	29,89	23,45	30,26	23,75	30,64	24,04	31,03	24,35	31,42	24,65	
525121020033306	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	53,28	41,81	60,55	47,51	64,19	50,37	64,58	50,68	64,98	50,99	65,78	51,62	66,60	52,26	67,44	52,92	68,31	53,60	
525121020033406	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	120,36	94,45	136,77	107,32	145,01	113,79	145,89	114,48	146,78	115,18	148,59	116,60	150,45	118,06	152,35	119,55	154,31	121,09	
525009604119117	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	27,62	21,67	31,39	24,63	33,28	26,11	33,48	26,27	33,68	26,43	34,10	26,76	34,53	27,10	34,96	27,43	35,41	27,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

525009605115115	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	26,29	20,63	29,88	23,45	31,67	24,85	31,87	25,01	32,06	25,16	32,46	25,47	32,86	25,78	33,28	26,12	33,71	26,45
526517090091706	PANTOPRAZOL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	32,44	25,46	36,86	28,92	39,08	30,67	39,32	30,85	39,56	31,04	40,05	31,43	40,55	31,82	41,06	32,22	41,59	32,64
540814040001604	PANTOMIX (MELCON DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	36,98	29,02	42,02	32,97	44,55	34,96	44,82	35,17	45,10	35,39	45,65	35,82	46,23	36,28	46,81	36,73	47,41	37,20
525009608114111	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 42	59,60	46,77	67,73	53,15	71,81	56,35	72,24	56,69	72,68	57,03	73,58	57,74	74,50	58,46	75,44	59,20	76,41	59,96
525009606111113	PANTOPRAZOL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	21,11	16,57	23,99	18,82	25,43	19,95	25,59	20,08	25,74	20,20	26,06	20,45	26,39	20,71	26,72	20,97	27,06	21,23
525418303115117	PANTOPRAZOL (MERCK)	40 MG COM REV EST CT BL AL/AL X 28	105,12	82,49	119,45	93,73	126,65	99,38	127,42	99,99	128,20	100,60	129,78	101,84	131,40	103,11	133,06	104,41	134,77	105,75
501102504113417	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	122,76	96,33	139,50	109,47	147,90	116,06	148,80	116,76	149,71	117,48	151,56	118,93	153,45	120,41	155,39	121,93	157,38	123,50
526120010104607	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
541819030103606	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	59,35	46,57	67,44	52,92	71,51	56,11	71,94	56,45	72,38	56,80	73,27	57,49	74,19	58,22	75,13	58,96	76,09	59,71	
552919070079617	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	81,00	63,56	92,05	72,23	97,59	76,58	98,18	77,04	98,78	77,51	100,00	78,47	101,25	79,45	102,53	80,45	103,85	81,49	
538821010099907	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	81,60	64,03	92,73	72,77	98,31	77,14	98,91	77,61	99,51	78,09	100,74	79,05	102,00	80,04	103,29	81,05	104,62	82,10	
538803901118118	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	87,81	68,90	99,78	78,30	105,80	83,02	106,44	83,52	107,09	84,03	108,41	85,07	109,76	86,13	111,15	87,22	112,58	88,34	
525320070076507	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	87,84	68,93	99,82	78,33	105,83	83,04	106,47	83,55	107,12	84,06	108,44	85,09	109,80	86,16	111,19	87,25	112,62	88,37	
525920060056807	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	87,84	68,93	99,82	78,33	105,83	83,04	106,47	83,55	107,12	84,06	108,44	85,09	109,80	86,16	111,19	87,25	112,62	88,37	
501102512116411	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 2	17,67	13,87	20,08	15,76	21,29	16,71	21,42	16,81	21,55	16,91	21,81	17,11	22,09	17,33	22,37	17,55	22,65	17,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

526120010104707	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GERMED)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	102,04	80,07	115,95	90,99	122,94	96,47	123,68	97,05	124,44	97,65	125,98	98,86	127,55	100,09	129,16	101,35	130,82	102,65
541819020103006	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	112,12	87,98	127,41	99,98	135,08	106,00	135,90	106,64	136,73	107,29	138,42	108,62	140,15	109,98	141,92	111,36	143,74	112,79
538820050074317	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	130,43	102,35	148,22	116,31	157,14	123,31	158,10	124,06	159,06	124,81	161,02	126,35	163,04	127,94	165,10	129,55	167,22	131,22
552919070080017	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	154,15	120,96	175,17	137,46	185,72	145,73	186,85	146,62	187,99	147,52	190,31	149,34	192,69	151,20	195,13	153,12	197,63	155,08
552922080148503	PANTOMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	155,90	122,33	177,16	139,02	187,83	147,39	188,97	148,28	190,12	149,19	192,47	151,03	194,88	152,92	197,34	154,85	199,87	156,84
528517110132306	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	163,87	128,59	186,22	146,13	197,43	154,92	198,63	155,86	199,84	156,81	202,31	158,75	204,84	160,74	207,43	162,77	210,09	164,86
538803904117112	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	163,89	128,60	186,24	146,14	197,46	154,95	198,65	155,88	199,87	156,84	202,33	158,77	204,86	160,75	207,46	162,79	210,12	164,88

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

525320070076607	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	163,89	128,60	186,24	146,14	197,46	154,95	198,65	155,88	199,87	156,84	202,33	158,77	204,86	160,75	207,46	162,79	210,12	164,88
525920060056907	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	163,89	128,60	186,24	146,14	197,46	154,95	198,65	155,88	199,87	156,84	202,33	158,77	204,86	160,75	207,46	162,79	210,12	164,88
504621110083306	PANTOPRAZOL SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	168,78	132,44	191,80	150,51	203,35	159,57	204,58	160,53	205,83	161,51	208,37	163,51	210,98	165,56	213,65	167,65	216,38	169,79
501102505111418	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	252,14	197,85	286,52	224,83	303,78	238,38	305,62	239,82	307,49	241,29	311,28	244,26	315,18	247,32	319,16	250,44	323,26	253,66
506420110044107	PANZOMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	26,48	20,78	30,09	23,61	31,90	25,03	32,10	25,19	32,29	25,34	32,69	25,65	33,10	25,97	33,52	26,30	33,95	26,64
506421050047806	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	60,07	47,14	68,26	53,56	72,37	56,79	72,81	57,13	73,26	57,49	74,16	58,19	75,09	58,92	76,04	59,67	77,01	60,43
528517110132606	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 280	1638,85	1286,01	1862,33	1461,37	1974,52	1549,41	1986,48	1558,79	1998,60	1568,30	2023,27	1587,66	2048,56	1607,50	2074,49	1627,85	2101,09	1648,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
541814010006706	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	173,06	135,80	196,66	154,32	208,51	163,62	209,77	164,61	211,05	165,61	213,65	167,65	216,33	169,76	219,06	171,90	221,87	174,10	
552922080148603	PANTOMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	233,85	183,50	265,74	208,53	281,75	221,09	283,45	222,42	285,18	223,78	288,70	226,54	292,31	229,38	296,01	232,28	299,81	235,26	
552919070080117	PANTOPRAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	243,02	190,70	276,16	216,70	292,80	229,76	294,57	231,15	296,37	232,56	300,02	235,42	303,78	238,38	307,62	241,39	311,56	244,48	
538821010099507	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	244,78	192,08	278,16	218,27	294,92	231,42	296,70	232,82	298,51	234,24	302,20	237,14	305,98	240,10	309,85	243,14	313,82	246,25	
504621110083406	PANTOPRAZOL SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	253,17	198,66	287,69	225,75	305,02	239,35	306,87	240,80	308,74	242,27	312,56	245,27	316,46	248,33	320,47	251,47	324,58	254,70	
538814010048106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	254,62	199,80	289,34	227,05	306,77	240,72	308,63	242,18	310,51	243,66	314,35	246,67	318,28	249,76	322,30	252,91	326,44	256,16	
525320070077107	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	265,71	208,50	301,94	236,93	320,13	251,21	322,07	252,73	324,04	254,27	328,04	257,41	332,14	260,63	336,34	263,93	340,65	267,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525920060057407	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	265,71	208,50	301,94	236,93	320,13	251,21	322,07	252,73	324,04	254,27	328,04	257,41	332,14	260,63	336,34	263,93	340,65	267,31	
501102509115418	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	408,79	320,78	464,53	364,52	492,52	386,48	495,50	388,82	498,52	391,19	504,68	396,02	510,99	400,97	517,46	406,05	524,09	411,25	
506420090041307	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42	81,10	63,64	92,16	72,32	97,71	76,67	98,30	77,14	98,90	77,61	100,12	78,56	101,38	79,55	102,66	80,56	103,97	81,58	
538821010099407	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	326,38	256,11	370,89	291,04	393,23	308,57	395,61	310,43	398,02	312,33	402,94	316,19	407,98	320,14	413,14	324,19	418,44	328,35	
538820090087507	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	339,48	266,39	385,77	302,71	409,01	320,95	411,49	322,90	414,00	324,87	419,11	328,88	424,35	332,99	429,72	337,20	435,23	341,52	
528517110132406	PANTOPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	354,06	277,83	402,34	315,72	426,58	334,74	429,16	336,76	431,78	338,82	437,11	343,00	442,58	347,29	448,18	351,69	453,92	356,19	
525320070077007	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	354,07	277,84	402,35	315,72	426,59	334,75	429,18	336,78	431,79	338,83	437,12	343,01	442,59	347,30	448,19	351,69	453,94	356,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525920060057307	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	354,08	277,85	402,36	315,73	426,60	334,75	429,19	336,79	431,80	338,83	437,14	343,02	442,60	347,31	448,20	351,70	453,95	356,21	
501102511111416	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56	544,73	427,45	619,01	485,74	656,30	515,00	660,28	518,12	664,30	521,28	672,51	527,72	680,91	534,31	689,53	541,07	698,37	548,01	
552922080148403	PANTOMIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	38,98	30,59	44,30	34,76	46,96	36,85	47,25	37,08	47,54	37,31	48,12	37,76	48,73	38,24	49,34	38,72	49,97	39,21	
501102506116413	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	67,02	52,59	76,16	59,76	80,75	63,36	81,24	63,75	81,73	64,13	82,74	64,93	83,78	65,74	84,84	66,57	85,92	67,42	
541819020102906	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	32,50	25,50	36,93	28,98	39,16	30,73	39,39	30,91	39,63	31,10	40,12	31,48	40,63	31,88	41,14	32,28	41,67	32,70	
538821010099807	PRAZY (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	40,79	32,01	46,35	36,37	49,14	38,56	49,44	38,80	49,74	39,03	50,36	39,52	50,99	40,01	51,63	40,51	52,29	41,03	
538820090087307	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	42,44	33,30	48,23	37,85	51,13	40,12	51,44	40,36	51,76	40,62	52,40	41,12	53,05	41,63	53,72	42,15	54,41	42,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

525320070076407	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	47,96	37,63	54,50	42,77	57,78	45,34	58,13	45,61	58,49	45,90	59,21	46,46	59,95	47,04	60,71	47,64	61,49	48,25
525920060056707	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	47,96	37,63	54,50	42,77	57,78	45,34	58,13	45,61	58,49	45,90	59,21	46,46	59,95	47,04	60,71	47,64	61,49	48,25
511515403110112	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	15,10	11,85	17,16	13,47	18,19	14,27	18,30	14,36	18,41	14,45	18,64	14,63	18,88	14,82	19,11	14,99	19,36	15,19
508022120170907	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19
508022030152817	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	25,04	19,65	28,45	22,32	30,17	23,67	30,35	23,82	30,54	23,97	30,91	24,25	31,30	24,56	31,70	24,88	32,10	25,19
511507504116417	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	27,54	21,61	31,30	24,56	33,18	26,04	33,38	26,19	33,59	26,36	34,00	26,68	34,43	27,02	34,86	27,35	35,31	27,71
508013060097306	PANTOPRAZOL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	50,99	40,01	57,94	45,47	61,43	48,20	61,81	48,50	62,18	48,79	62,95	49,40	63,74	50,02	64,54	50,64	65,37	51,30
510417020143006	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	51,00	40,02	57,95	45,47	61,45	48,22	61,82	48,51	62,20	48,81	62,96	49,40	63,75	50,02	64,56	50,66	65,38	51,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
508012110094803	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	60,08	47,14	68,27	53,57	72,39	56,80	72,82	57,14	73,27	57,50	74,17	58,20	75,10	58,93	76,05	59,68	77,03	60,45	
525917020050203	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	88,14	69,16	100,16	78,60	106,19	83,33	106,84	83,84	107,49	84,35	108,81	85,38	110,18	86,46	111,57	87,55	113,00	88,67	
508013060097406	PANTOPRAZOL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	102,04	80,07	115,95	90,99	122,94	96,47	123,68	97,05	124,44	97,65	125,98	98,86	127,55	100,09	129,16	101,35	130,82	102,65	
508022110170206	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	102,04	80,07	115,95	90,99	122,94	96,47	123,68	97,05	124,44	97,65	125,98	98,86	127,55	100,09	129,16	101,35	130,82	102,65	
510417020143106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	102,04	80,07	115,95	90,99	122,94	96,47	123,68	97,05	124,44	97,65	125,98	98,86	127,55	100,09	129,16	101,35	130,82	102,65	
508012110094903	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	115,52	90,65	131,27	103,01	139,18	109,21	140,02	109,87	140,88	110,55	142,62	111,91	144,40	113,31	146,23	114,75	148,10	116,21	
543815070004006	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	163,90	128,61	186,25	146,15	197,47	154,95	198,67	155,90	199,88	156,85	202,35	158,78	204,88	160,77	207,47	162,80	210,13	164,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525917020050303	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	176,26	138,31	200,30	157,18	212,36	166,64	213,65	167,65	214,95	168,67	217,60	170,75	220,33	172,89	223,11	175,07	225,97	177,32	
511507505112415	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	23,03	18,07	26,17	20,54	27,75	21,78	27,92	21,91	28,09	22,04	28,43	22,31	28,79	22,59	29,15	22,87	29,53	23,17	
511515404117110	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	31,10	24,40	35,34	27,73	37,47	29,40	37,70	29,58	37,93	29,76	38,40	30,13	38,88	30,51	39,37	30,89	39,87	31,29	
508022120171007	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	42,88	33,65	48,73	38,24	51,66	40,54	51,98	40,79	52,29	41,03	52,94	41,54	53,60	42,06	54,28	42,59	54,97	43,13	
508022030152917	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	42,88	33,65	48,73	38,24	51,66	40,54	51,98	40,79	52,29	41,03	52,94	41,54	53,60	42,06	54,28	42,59	54,97	43,13	
510417020143406	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 30	109,32	85,78	124,23	97,48	131,71	103,35	132,51	103,98	133,32	104,62	134,96	105,90	136,65	107,23	138,38	108,59	140,15	109,97	
508017040116106	PANTOPRAZOL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	135,98	106,70	154,52	121,25	163,83	128,56	164,82	129,33	165,83	130,13	167,88	131,74	169,98	133,38	172,13	135,07	174,33	136,80	
510417020143706	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	153,04	120,09	173,91	136,47	184,39	144,69	185,50	145,56	186,63	146,45	188,94	148,26	191,30	150,11	193,72	152,01	196,21	153,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
525917020050403	PRATURE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	264,41	207,48	300,47	235,78	318,57	249,98	320,50	251,50	322,45	253,03	326,43	256,15	330,51	259,35	334,70	262,64	338,99	266,01	
543815070004106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	265,70	208,49	301,93	236,92	320,12	251,20	322,06	252,72	324,02	254,26	328,02	257,40	332,13	260,62	336,33	263,92	340,64	267,30	
511516120064006	PANTOPRAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42	58,04	45,54	65,95	51,75	69,93	54,87	70,35	55,20	70,78	55,54	71,65	56,22	72,55	56,93	73,47	57,65	74,41	58,39	
510417020143206	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 56	204,06	160,13	231,89	181,96	245,86	192,93	247,35	194,10	248,85	195,27	251,93	197,69	255,08	200,16	258,30	202,69	261,62	205,29	
543815070004206	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 56	354,06	277,83	402,34	315,72	426,58	334,74	429,16	336,76	431,78	338,82	437,11	343,00	442,58	347,29	448,18	351,69	453,92	356,19	
510417020143306	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 60	218,62	171,55	248,43	194,94	263,40	206,69	264,99	207,94	266,61	209,21	269,90	211,79	273,28	214,44	276,73	217,15	280,28	219,94	
511507506119413	PANTOPAZ (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

508022120170807	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	13,94	10,94	15,84	12,43	16,80	13,18	16,90	13,26	17,00	13,34	17,21	13,50	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022030152717	GÁZIA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	13,94	10,94	15,84	12,43	16,80	13,18	16,90	13,26	17,00	13,34	17,21	13,50	17,43	13,68	17,65	13,85	17,87	14,02
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417020142906	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	25,50	20,01	28,98	22,74	30,72	24,11	30,91	24,26	31,10	24,40	31,48	24,70	31,88	25,02	32,28	25,33	32,69	25,65
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508012110094703	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7	32,45	25,46	36,88	28,94	39,10	30,68	39,33	30,86	39,57	31,05	40,06	31,43	40,56	31,83	41,08	32,24	41,60	32,64
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417020143506	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 84	306,07	240,17	347,81	272,93	368,76	289,37	370,99	291,12	373,26	292,90	377,86	296,51	382,59	300,22	387,43	304,02	392,40	307,92
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510417020143606	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (GEOLAB)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 90	327,94	257,33	372,66	292,43	395,11	310,04	397,50	311,92	399,93	313,83	404,86	317,69	409,93	321,67	415,11	325,74	420,44	329,92
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506417030032506	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28	141,07	110,70	160,31	125,80	169,96	133,37	170,99	134,18	172,04	135,00	174,16	136,66	176,34	138,37	178,57	140,12	180,86	141,92
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526217080015106	PANTOPRAZOL SÓDICO (1FARMA INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28	51,30	40,26	58,30	45,75	61,81	48,50	62,18	48,79	62,56	49,09	63,33	49,69	64,13	50,32	64,94	50,96	65,77	51,61
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

529917070054506	PANTOPRAZOL SÓDICO (RANBAXY)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42	131,74	103,38	149,70	117,47	158,72	124,55	159,68	125,30	160,66	126,07	162,64	127,62	164,68	129,23	166,76	130,86	168,90	132,54
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506418080035006	PANTOPRAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42	192,23	150,84	218,44	171,41	231,60	181,74	233,01	182,84	234,43	183,96	237,32	186,22	240,29	188,56	243,33	190,94	246,45	193,39
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533518100030706	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 14	18,87	14,81	21,44	16,82	22,73	17,84	22,87	17,95	23,01	18,06	23,30	18,28	23,59	18,51	23,89	18,75	24,19	18,98
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533505501110411	PEPTOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 14	44,55	34,96	50,63	39,73	53,67	42,11	54,00	42,37	54,33	42,63	55,00	43,16	55,69	43,70	56,39	44,25	57,12	44,82
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533518100030806	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 28	37,75	29,62	42,90	33,66	45,48	35,69	45,76	35,91	46,04	36,13	46,60	36,57	47,19	37,03	47,78	37,49	48,40	37,98
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533514080026403	PEPTOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 28	61,25	48,06	69,60	54,62	73,80	57,91	74,24	58,26	74,70	58,62	75,62	59,34	76,56	60,08	77,53	60,84	78,53	61,62
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533518100030906	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 490	986,41	774,04	1120,92	879,59	1188,45	932,58	1195,65	938,23	1202,94	943,95	1217,79	955,60	1233,01	967,54	1248,62	979,79	1264,63	992,36
-----------------	--	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

508010507156411	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF INJ IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML	123,16	96,64	139,95	109,82	148,39	116,44	149,28	117,14	150,20	117,86	152,05	119,31	153,95	120,80	155,90	122,33	157,90	123,90
-----------------	------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO																					
508021080141306	PANTOPRAZOL (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	3648,18	2862,73	4145,66	3253,10	4395,40	3449,07	4422,04	3469,98	4449,00	3491,13	4503,93	3534,23	4560,23	3578,41	4617,95	3623,71	4677,15	3670,16	
508019120126807	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10 ML	5881,81	4615,46	6683,88	5244,84	7086,52	5560,79	7129,47	5594,50	7172,94	5628,61	7261,49	5698,09	7352,26	5769,32	7445,33	5842,35	7540,78	5917,25	
508010605158117	PANTOPRAZOL (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP PLAS DIL X 10 ML	3841,39	3014,34	4365,22	3425,39	4628,18	3631,73	4656,23	3653,74	4684,62	3676,02	4742,46	3721,41	4801,74	3767,93	4862,52	3815,62	4924,86	3864,54	
508020090135207	PANTOCAL (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML	123,16	96,64	139,95	109,82	148,39	116,44	149,28	117,14	150,20	117,86	152,05	119,31	153,95	120,80	155,90	122,33	157,90	123,90	
506720100086307	PTZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB + DIL AMP VD AMB X 10 ML	99,96	78,44	113,59	89,13	120,43	94,50	121,16	95,07	121,90	95,65	123,41	96,84	124,95	98,05	126,53	99,29	128,15	100,56	
501115060024703	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CX FA VD TRANS	106,87	83,86	121,44	95,29	128,76	101,04	129,54	101,65	130,33	102,27	131,94	103,53	133,59	104,83	135,28	106,15	137,01	107,51	
501102507155412	PANTOZOL (TAKEDA PHARMA .)	40 MG PO LIOF SOL INJ IV CX FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	117,64	92,31	133,68	104,90	141,73	111,22	142,59	111,89	143,46	112,57	145,23	113,96	147,05	115,39	148,91	116,85	150,82	118,35	
532417030017706	PANTOPRAZOL (SUN DO BRASIL)	40 MG/ML PÓ LIOF INJ CT X 25 FA VD INC	1911,57	1500,01	2172,24	1704,56	2303,10	1807,24	2317,05	1818,19	2331,18	1829,28	2359,96	1851,86	2389,46	1875,01	2419,71	1898,75	2450,73	1923,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

532417030017506	PANTOPRAZOL (SUN DO BRASIL)	40 MG/ML PÓ LIOF INJ CT FA VD INC	76,43	59,97	86,85	68,15	92,08	72,26	92,64	72,69	93,21	73,14	94,36	74,04	95,54	74,97	96,75	75,92	97,99	76,89
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532417030017606	PANTOPRAZOL (SUN DO BRASIL)	40 MG/ML PÓ LIOF INJ CT X 5 FA VD INC	382,28	299,98	434,41	340,88	460,58	361,42	463,37	363,61	466,20	365,83	471,95	370,34	477,85	374,97	483,90	379,72	490,10	384,58
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO;NIMESULIDA

541818110094105	NIVUX (EMS)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 10	43,87	34,42	50,70	39,78	54,21	42,54	54,59	42,84	54,97	43,13	55,76	43,76	56,57	44,39	57,40	45,04	58,25	45,71
-----------------	-------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121020137204	NIDUE (GERMED)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 10	43,87	34,42	50,70	39,78	54,21	42,54	54,59	42,84	54,97	43,13	55,76	43,76	56,57	44,39	57,40	45,04	58,25	45,71
-----------------	----------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818110094205	NIVUX (EMS)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 12	51,08	40,08	59,03	46,32	63,12	49,53	63,56	49,88	64,01	50,23	64,92	50,94	65,86	51,68	66,83	52,44	67,83	53,23
-----------------	-------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121020137304	NIDUE (GERMED)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 12	52,65	41,31	60,84	47,74	65,06	51,05	65,52	51,41	65,98	51,78	66,92	52,51	67,89	53,27	68,88	54,05	69,91	54,86
-----------------	----------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818110094005	NIVUX (EMS)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 6	26,33	20,66	30,43	23,88	32,54	25,53	32,76	25,71	32,99	25,89	33,47	26,26	33,95	26,64	34,45	27,03	34,96	27,43
-----------------	-------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO;NIMESULIDA

526121020137104	NIDUE (GERMED)	(100 + 20) MG COM CT BL AL AL X 6	26,33	20,66	30,43	23,88	32,54	25,53	32,76	25,71	32,99	25,89	33,47	26,26	33,95	26,64	34,45	27,03	34,96	27,43
-----------------	----------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO;PANTOPRAZOL

532417030017806	PANTOPRAZOL (SUN DO BRASIL)	40 MG/ML PÓ LIOF INJ CT X 50 FA VD INC	3823,13	3000,01	4344,47	3409,11	4606,18	3614,47	4634,10	3636,38	4662,35	3658,55	4719,91	3703,71	4778,91	3750,01	4839,41	3797,49	4901,45	3846,17
-----------------	-----------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO;PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO

552917030069604	DIVENA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	327,15	256,71	378,05	296,66	404,27	317,23	407,09	319,44	409,96	321,70	415,81	326,29	421,82	331,00	428,02	335,87	434,40	340,87
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552917060071106	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	425,30	333,73	491,47	385,66	525,56	412,41	529,23	415,29	532,95	418,21	540,55	424,17	548,38	430,31	556,43	436,63	564,73	443,14
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552917030069504	DIVENA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60	654,32	513,44	756,12	593,33	808,56	634,48	814,21	638,91	819,94	643,41	831,64	652,59	843,67	662,03	856,07	671,76	868,83	681,77
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552917030069704	DIVENA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	76,34	59,90	88,22	69,23	94,34	74,03	94,99	74,54	95,66	75,06	97,03	76,14	98,43	77,24	99,88	78,38	101,37	79,55
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PAPAVER SOMNIFERUM L.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PAPAVER SOMNIFERUM L.																					
516120020003307	ELIXIR PAREGÓRICO CATARINENSE (LABORATORIO CATARINENSE)	0,05 ML/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML (**)	15,97	12,53	18,45	14,48	19,73	15,48	19,87	15,59	20,01	15,70	20,30	15,93	20,59	16,16	20,89	16,39	21,21	16,64	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
506913040026506	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	152,24	119,46	175,93	138,05	188,13	147,63	189,44	148,65	190,77	149,70	193,50	151,84	196,30	154,04	199,18	156,30	202,15	158,63	
506913040026606	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	253,69	199,07	293,16	230,04	313,49	246,00	315,68	247,71	317,90	249,46	322,44	253,02	327,11	256,68	331,91	260,45	336,86	264,33	
506913040026106	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	30,44	23,89	35,18	27,61	37,62	29,52	37,88	29,72	38,14	29,93	38,69	30,36	39,25	30,80	39,83	31,26	40,42	31,72	
506913040026706	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240	304,46	238,91	351,83	276,08	376,23	295,23	378,86	297,29	381,52	299,38	386,97	303,66	392,57	308,05	398,33	312,57	404,27	317,23	
506913040026206	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	63,43	49,77	73,30	57,52	78,38	61,50	78,93	61,94	79,48	62,37	80,62	63,26	81,79	64,18	82,99	65,12	84,22	66,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
506913040026306	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	76,12	59,73	87,96	69,02	94,06	73,81	94,72	74,33	95,39	74,85	96,75	75,92	98,15	77,02	99,59	78,15	101,08	79,32	
511220100043507	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	23,94	18,79	27,66	21,70	29,58	23,21	29,79	23,38	30,00	23,54	30,43	23,88	30,87	24,22	31,32	24,58	31,79	24,95	
511220100043307	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 50 ML	11,96	9,39	13,82	10,84	14,78	11,60	14,88	11,68	14,99	11,76	15,20	11,93	15,42	12,10	15,65	12,28	15,88	12,46	
511222100048403	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	239,40	187,86	276,65	217,09	295,83	232,14	297,90	233,76	299,99	235,40	304,28	238,77	308,68	242,22	313,21	245,77	317,88	249,44	
511222100048303	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 50 ML	119,64	93,88	138,25	108,48	147,84	116,01	148,88	116,83	149,92	117,64	152,06	119,32	154,26	121,05	156,53	122,83	158,86	124,66	
511220100043607	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML	23,94	18,79	27,66	21,70	29,58	23,21	29,79	23,38	30,00	23,54	30,43	23,88	30,87	24,22	31,32	24,58	31,79	24,95	
511220100043407	HALEXMINOPHEN (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 50 ML	11,96	9,39	13,82	10,84	14,78	11,60	14,88	11,68	14,99	11,76	15,20	11,93	15,42	12,10	15,65	12,28	15,88	12,46	
506408204134112	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + SER DOS (**)	10,76	8,44	12,43	9,75	13,30	10,44	13,39	10,51	13,48	10,58	13,68	10,74	13,87	10,88	14,08	11,05	14,29	11,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
507719904136118	PARACETAMOL (EMS)	100 MG/G PO P/ PRE EXT CT 50 SACH AL PE X 5 G (**)	60,95	47,83	70,43	55,27	75,32	59,10	75,84	59,51	76,38	59,94	77,47	60,79	78,59	61,67	79,74	62,57	80,93	63,51	
510403110131412	TYLALGIN (GEOLAB)	100 MG/G PO SOL OR CT 50 ENV AL PE X 5 G (**)	101,43	79,59	117,21	91,97	125,34	98,35	126,22	99,05	127,10	99,73	128,92	101,16	130,78	102,62	132,70	104,13	134,68	105,68	
506408901137415	CIMEGRIPE 77C (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG/G PO SOL OR CT 50 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	47,33	37,14	54,69	42,92	58,49	45,90	58,90	46,22	59,31	46,54	60,16	47,21	61,03	47,89	61,92	48,59	62,85	49,32	
515101201133411	FERVEX (KLEY HERTZ S.A)	100 MG/G PO SOL OR CT 50 ENV AL/PLAS X 5 G (**)	63,31	49,68	73,16	57,41	78,23	61,39	78,78	61,82	79,33	62,25	80,47	63,15	81,63	64,05	82,83	65,00	84,07	65,97	
515107501139412	RESFENOL THERMUS (KLEY HERTZ S.A)	100 MG/G PO SOL OR CT 50 ENV AL/PLAS X 5 G (**)	83,66	65,65	96,68	75,86	103,38	81,12	104,10	81,69	104,84	82,27	106,33	83,44	107,87	84,65	109,46	85,89	111,09	87,17	
538809302135111	PARACETAMOL (LEGRAND PHARMA)	100 MG/ML SUS CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOS (**)	15,19	11,92	17,55	13,77	18,77	14,73	18,90	14,83	19,03	14,93	19,31	15,15	19,59	15,37	19,87	15,59	20,17	15,83	
532316020008806	PARACETAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + SER DOSAD (**)	13,47	10,57	15,57	12,22	16,65	13,07	16,76	13,15	16,88	13,25	17,12	13,43	17,37	13,63	17,62	13,83	17,89	14,04	
506321100038907	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PEAD TRANSL X 15 ML + SER DOS (**)	12,14	9,53	14,03	11,01	15,00	11,77	15,11	11,86	15,21	11,93	15,43	12,11	15,65	12,28	15,88	12,46	16,12	12,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
506321070038807	CYFENOL BABY (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PEAD TRANSL X 15 ML + SER DOS (**)	17,55	13,77	20,28	15,91	21,69	17,02	21,84	17,14	21,99	17,26	22,31	17,51	22,63	17,76	22,96	18,02	23,30	18,28	
504923030014207	PARACETAMOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 + DOSADOR (**)	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61	
504914040009404	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 + DOSADOR (**)	17,95	14,09	20,74	16,27	22,18	17,40	22,34	17,53	22,49	17,65	22,81	17,90	23,14	18,16	23,48	18,42	23,83	18,70	
504922010013907	GRIPALCÊ UNO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + DOSADOR (**)	21,26	16,68	24,57	19,28	26,27	20,61	26,46	20,76	26,64	20,90	27,02	21,20	27,41	21,51	27,82	21,83	28,23	22,15	
526121907134113	PARACETAMOL (GERMED)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOS (**)	14,31	11,23	16,54	12,98	17,68	13,87	17,81	13,98	17,93	14,07	18,19	14,27	18,45	14,48	18,72	14,69	19,00	14,91	
507719905132116	PARACETAMOL (EMS)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD (**)	15,08	11,83	17,43	13,68	18,63	14,62	18,76	14,72	18,90	14,83	19,17	15,04	19,44	15,25	19,73	15,48	20,02	15,71	
540400501131411	TYLEMAX (NATULAB S.A)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SERINGA DOSADORA (**)	22,15	17,38	25,60	20,09	27,37	21,48	27,56	21,63	27,76	21,78	28,15	22,09	28,56	22,41	28,98	22,74	29,41	23,08	
514505101132325	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 15 ML + SER DOS (**)	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
520722020114507	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + SER DOS (**)	9,65	7,57	11,15	8,75	11,92	9,35	12,01	9,42	12,09	9,49	12,27	9,63	12,44	9,76	12,63	9,91	12,81	10,05	
532316020008906	PARACETAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/ML SUS OR CX 12 FR PLAS OPC X 15 ML + 12 SER DOSAD (**)	161,72	126,90	186,88	146,64	199,84	156,81	201,24	157,91	202,65	159,02	205,54	161,29	208,52	163,63	211,58	166,03	214,74	168,51	
507712001130425	EMSGRIP (EMS)	100MG/G PO PREP EXT CT 50 SACH AL POLIET X 5G SABOR LIMAO-MEL (EMB MULT) (**)	60,95	47,83	70,43	55,27	75,32	59,10	75,84	59,51	76,38	59,94	77,47	60,79	78,59	61,67	79,74	62,57	80,93	63,51	
525009706132112	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	100MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 15 ML + SER DOSAD (**)	12,83	10,07	14,83	11,64	15,85	12,44	15,97	12,53	16,08	12,62	16,31	12,80	16,54	12,98	16,79	13,18	17,04	13,37	
520921060013504	AMENIFLAC (S B. BRAUN)	10MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100ML	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	36,77	28,85	37,30	29,27	37,85	29,70	38,41	30,14	
520921060013404	AMENIFLAC (S B. BRAUN)	10MG/ML SOL INFUS IV CX 10 ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 50ML	14,46	11,35	16,71	13,11	17,87	14,02	17,99	14,12	18,12	14,22	18,38	14,42	18,64	14,63	18,92	14,85	19,20	15,07	
540922090057607	BENEGRIP MULTI FEBRE E DOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	140 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	14,56	11,43	16,83	13,21	17,99	14,12	18,12	14,22	18,25	14,32	18,51	14,53	18,77	14,73	19,05	14,95	19,33	15,17	
540917060031217	PRATIUM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	140 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	19,79	15,53	22,87	17,95	24,46	19,19	24,63	19,33	24,80	19,46	25,15	19,73	25,52	20,03	25,89	20,32	26,28	20,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
514515110028405	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	160 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 18 (**)	19,63	15,40	22,68	17,80	24,26	19,04	24,43	19,17	24,60	19,30	24,95	19,58	25,31	19,86	25,68	20,15	26,07	20,46	
504923030014307	PARACETAMOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	160 MG/5ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 + CP MED (**)	12,74	10,00	14,72	11,55	15,74	12,35	15,85	12,44	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,67	13,08	16,92	13,28	
504914050009503	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	160 MG/5ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 + CP MED (**)	13,56	10,64	15,67	12,30	16,76	13,15	16,87	13,24	16,99	13,33	17,23	13,52	17,48	13,72	17,74	13,92	18,01	14,13	
537100514139117	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	200 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	10,61	8,33	12,26	9,62	13,11	10,29	13,20	10,36	13,30	10,44	13,49	10,59	13,68	10,73	13,88	10,89	14,09	11,06	
537100510133114	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	200 MG/ ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	7,05	5,53	8,15	6,40	8,71	6,83	8,77	6,88	8,83	6,93	8,96	7,03	9,09	7,13	9,22	7,23	9,36	7,34	
537100511131115	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	200 MG/ ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	10,61	8,33	12,26	9,62	13,11	10,29	13,20	10,36	13,30	10,44	13,49	10,59	13,68	10,73	13,88	10,89	14,09	11,06	
538810802138415	PARALGEN (LEGRAND PHARMA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	12,67	9,94	14,64	11,49	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	16,82	13,20	
525921020061107	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	13,32	10,45	15,39	12,08	16,46	12,92	16,57	13,00	16,69	13,10	16,93	13,29	17,17	13,47	17,43	13,68	17,69	13,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
525921030062007	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	7,35	5,77	8,49	6,66	9,08	7,13	9,15	7,18	9,21	7,23	9,34	7,33	9,48	7,44	9,62	7,55	9,76	7,66	
526121909137111	PARACETAMOL (GERMED)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	7,00	5,49	8,09	6,35	8,65	6,79	8,71	6,83	8,77	6,88	8,90	6,98	9,03	7,09	9,16	7,19	9,29	7,29	
507719903131120	PARACETAMOL (EMS)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	8,10	6,36	9,36	7,34	10,01	7,85	10,08	7,91	10,15	7,96	10,30	8,08	10,44	8,19	10,60	8,32	10,76	8,44	
525306601130114	PARACETAMOL (NOVA QUIMICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	9,50	7,45	10,98	8,62	11,74	9,21	11,82	9,27	11,90	9,34	12,07	9,47	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89	
526217090015206	PARACETAMOL (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	6,52	5,12	7,53	5,91	8,06	6,32	8,11	6,36	8,17	6,41	8,29	6,51	8,41	6,60	8,53	6,69	8,66	6,80	
506408201135118	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	7,63	5,99	8,82	6,92	9,43	7,40	9,49	7,45	9,56	7,50	9,70	7,61	9,84	7,72	9,98	7,83	10,13	7,95	
506420020037907	CIMEGRIPE DOR E FEBRE (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	7,71	6,05	8,91	6,99	9,53	7,48	9,59	7,52	9,66	7,58	9,80	7,69	9,94	7,80	10,09	7,92	10,24	8,04	
515114080011303	RESFENOL THERMUS (KLEY HERTZ S.A)	200 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	7,65	6,00	8,84	6,94	9,45	7,42	9,52	7,47	9,59	7,53	9,72	7,63	9,86	7,74	10,01	7,86	10,16	7,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
505504202130428	DORFEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	200 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 15 ML (**)	15,38	12,07	17,77	13,94	19,01	14,92	19,14	15,02	19,27	15,12	19,55	15,34	19,83	15,56	20,12	15,79	20,42	16,02	
520716102133121	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	4,99	3,92	5,77	4,53	6,17	4,84	6,21	4,87	6,25	4,90	6,34	4,97	6,43	5,04	6,53	5,12	6,63	5,20	
511607701134112	PARACETAMOL (HIPOLABOR)	200 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	485,03	380,60	560,49	439,82	599,37	470,33	603,55	473,61	607,80	476,94	616,47	483,74	625,39	490,74	634,58	497,95	644,04	505,38	
503420110022107	PARACETAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT 25 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	137,32	107,76	158,69	124,52	169,69	133,16	170,88	134,09	172,08	135,03	174,53	136,95	177,06	138,94	179,66	140,98	182,34	143,08	
503420070019407	PARAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT 25 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	146,95	115,31	169,81	133,25	181,59	142,49	182,86	143,49	184,14	144,49	186,77	146,56	189,48	148,69	192,26	150,87	195,13	153,12	
503420110022207	PARACETAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	274,65	215,52	317,38	249,05	339,39	266,32	341,76	268,18	344,17	270,07	349,08	273,92	354,13	277,89	359,33	281,97	364,69	286,17	
503420070019507	PARAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	293,92	230,64	339,65	266,52	363,21	285,01	365,74	287,00	368,31	289,01	373,57	293,14	378,98	297,39	384,54	301,75	390,28	306,25	
503420110021907	PARACETAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	5,48	4,30	6,33	4,97	6,77	5,31	6,82	5,35	6,87	5,39	6,97	5,47	7,07	5,55	7,17	5,63	7,28	5,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
503417050018003	PARAMOL (BELFAR)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	5,87	4,61	6,78	5,32	7,25	5,69	7,30	5,73	7,36	5,78	7,46	5,85	7,57	5,94	7,68	6,03	7,79	6,11	
506302601131424	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	11,10	8,71	12,83	10,07	13,72	10,77	13,81	10,84	13,91	10,92	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,74	11,57	
542014120003503	TILENATI (NATIVITA IND. COM. .)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	6,97	5,47	8,05	6,32	8,61	6,76	8,67	6,80	8,73	6,85	8,86	6,95	8,99	7,06	9,12	7,16	9,26	7,27	
506317100031306	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	9,05	7,10	10,46	8,21	11,18	8,77	11,26	8,84	11,34	8,90	11,50	9,02	11,67	9,16	11,84	9,29	12,02	9,43	
552920070127117	PARACETAMOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	8,04	6,31	9,29	7,29	9,94	7,80	10,00	7,85	10,08	7,91	10,22	8,02	10,37	8,14	10,52	8,26	10,68	8,38	
525104902131420	TYLAFLEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT X 15 ML (**)	166,47	130,63	192,37	150,95	205,71	161,42	207,15	162,55	208,61	163,70	211,58	166,03	214,64	168,43	217,80	170,91	221,05	173,46	
520720104137424	TYLIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT X 15 ML (**)	4,66	3,66	5,39	4,23	5,76	4,52	5,80	4,55	5,84	4,58	5,92	4,64	6,01	4,72	6,10	4,79	6,19	4,86	
520720030110007	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT X 15 ML (**)	5,45	4,28	6,30	4,94	6,73	5,28	6,78	5,32	6,83	5,36	6,93	5,44	7,03	5,52	7,13	5,59	7,24	5,68	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
532312100004906	PARACETAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	1,93	1,51	2,23	1,75	2,38	1,87	2,40	1,88	2,42	1,90	2,45	1,92	2,49	1,95	2,53	1,99	2,56	2,01	
525009701130121	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	11,83	9,28	13,67	10,73	14,62	11,47	14,72	11,55	14,82	11,63	15,04	11,80	15,25	11,97	15,48	12,15	15,71	12,33	
533010701131425	TERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	12,71	9,97	14,69	11,53	15,71	12,33	15,82	12,41	15,93	12,50	16,15	12,67	16,39	12,86	16,63	13,05	16,88	13,25	
514505102139323	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	27,06	21,23	31,27	24,54	33,44	26,24	33,67	26,42	33,91	26,61	34,39	26,99	34,89	27,38	35,40	27,78	35,93	28,19	
504902901138421	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	6,48	5,08	7,49	5,88	8,01	6,29	8,06	6,32	8,12	6,37	8,24	6,47	8,36	6,56	8,48	6,65	8,60	6,75	
510822010017607	PARACETAMOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	6,95	5,45	8,03	6,30	8,59	6,74	8,65	6,79	8,71	6,83	8,83	6,93	8,96	7,03	9,09	7,13	9,23	7,24	
533018103136119	PARACETAMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	7,52	5,90	8,69	6,82	9,29	7,29	9,36	7,35	9,42	7,39	9,56	7,50	9,70	7,61	9,84	7,72	9,99	7,84	
538809305134116	PARACETAMOL (LEGRAND PHARMA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	7,39	5,80	8,54	6,70	9,13	7,16	9,20	7,22	9,26	7,27	9,39	7,37	9,53	7,48	9,67	7,59	9,81	7,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
533508803134415	DORFENOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	8,10	6,36	9,36	7,34	10,01	7,85	10,08	7,91	10,15	7,96	10,30	8,08	10,44	8,19	10,60	8,32	10,76	8,44	
528504402139122	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	8,21	6,44	9,49	7,45	10,15	7,96	10,22	8,02	10,29	8,07	10,43	8,18	10,59	8,31	10,74	8,43	10,90	8,55	
540400502136415	TYLEMAX (NATULAB S.A)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	9,24	7,25	10,68	8,38	11,42	8,96	11,50	9,02	11,58	9,09	11,74	9,21	11,91	9,34	12,09	9,49	12,27	9,63	
504613040015916	PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	9,14	7,17	10,56	8,29	11,29	8,86	11,37	8,92	11,45	8,98	11,62	9,12	11,79	9,25	11,96	9,39	12,14	9,53	
525106001131117	PARACETAMOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML (**)	7,83	6,14	9,05	7,10	9,68	7,60	9,74	7,64	9,81	7,70	9,95	7,81	10,10	7,93	10,24	8,03	10,40	8,16	
510406501131113	PARACETAMOL (GEOLAB)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML (**)	7,80	6,12	9,01	7,07	9,64	7,56	9,71	7,62	9,77	7,67	9,91	7,78	10,06	7,89	10,20	8,00	10,36	8,13	
525918010051004	MULTIGRIP DOR E FEBRE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 15 ML (**)	12,01	9,42	13,88	10,89	14,84	11,64	14,94	11,72	15,05	11,81	15,26	11,97	15,49	12,16	15,71	12,33	15,95	12,52	
510403103133413	TYLALGIN (GEOLAB)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 15 ML (**)	4,65	3,65	5,37	4,21	5,75	4,51	5,79	4,54	5,83	4,58	5,91	4,64	6,00	4,71	6,08	4,77	6,17	4,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
525916080038106	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	17,76	13,94	20,52	16,10	21,95	17,22	22,10	17,34	22,26	17,47	22,57	17,71	22,90	17,97	23,24	18,24	23,58	18,50	
542012050000606	PARACETAMOL (NATIVITA IND. COM. .)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLASC OPC GOT X 15 ML (**)	7,04	5,52	8,14	6,39	8,70	6,83	8,76	6,87	8,82	6,92	8,95	7,02	9,08	7,13	9,21	7,23	9,35	7,34	
506317100031406	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	905,72	710,72	1046,64	821,30	1119,22	878,25	1127,04	884,39	1134,97	890,61	1151,16	903,31	1167,83	916,40	1184,98	929,85	1202,65	943,72	
532312100005006	PARACETAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP) (**)	99,92	78,41	115,47	90,61	123,47	96,89	124,34	97,57	125,21	98,25	127,00	99,66	128,84	101,10	130,73	102,58	132,68	104,11	
506317100031506	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	905,72	710,72	1046,64	821,30	1119,22	878,25	1127,04	884,39	1134,97	890,61	1151,16	903,31	1167,83	916,40	1184,98	929,85	1202,65	943,72	
540412100005503	TYLEMAX (NATULAB S.A)	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP) (**)	457,44	358,95	528,61	414,80	565,27	443,57	569,22	446,67	573,22	449,81	581,40	456,22	589,82	462,83	598,48	469,63	607,41	476,64	
510822010017707	PARACETAMOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) (**)	488,05	382,97	554,60	435,19	588,01	461,41	591,58	464,21	595,18	467,04	602,53	472,81	610,06	478,71	617,78	484,77	625,70	490,99	
540412100005603	TYLEMAX (NATULAB S.A)	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) (**)	498,48	391,16	576,04	452,02	615,99	483,37	620,29	486,74	624,65	490,16	633,56	497,15	642,74	504,36	652,18	511,77	661,90	519,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
532312100005106	PARACETAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	200 MG/ML SOL OR CX 242 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) (**)	230,12	180,58	265,92	208,67	284,37	223,15	286,35	224,70	288,37	226,28	292,48	229,51	296,71	232,83	301,07	236,25	305,56	239,77	
510005902133415	FURP - PARACETAMOL (FURP)	200 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	115,13	90,34		104,40		111,64		112,42		113,21		114,83	148,45	116,49	150,63	118,20	152,87	119,96	
517004702138413	LAFEPE - PARACETAMOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	200 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML	129,39	101,53	149,52	117,33	159,89	125,47	161,01	126,35	162,14	127,23	164,45	129,04	166,83	130,91	169,29	132,84	171,81	134,82	
510005901137417	FURP - PARACETAMOL (FURP)	200 MG/ML SOL OR PACK 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	115,13	90,34		104,40		111,64		112,42		113,21		114,83	148,45	116,49	150,63	118,20	152,87	119,96	
500420100007507	ABIDOR (AIRELA .)	200 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	7,00	5,49	8,09	6,35	8,65	6,79	8,71	6,83	8,77	6,88	8,90	6,98	9,03	7,09	9,16	7,19	9,29	7,29	
508303201131116	PARACETAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200MG/ ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML (**)	6,18	4,85	7,14	5,60	7,64	6,00	7,69	6,03	7,74	6,07	7,85	6,16	7,97	6,25	8,09	6,35	8,21	6,44	
508316050021106	PARACETAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) (**)	194,17	152,37	224,38	176,07	239,94	188,28	241,62	189,60	243,32	190,93	246,79	193,66	250,36	196,46	254,04	199,35	257,83	202,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508303202138114	PARACETAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) (**)	291,27	228,56	336,59	264,12	359,93	282,44	362,44	284,41	364,99	286,41	370,20	290,50	375,56	294,70	381,08	299,03	386,76	303,49
520722100115606	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET TRANS X 60 ML + COP (**)	16,68	13,09	19,28	15,13	20,61	16,17	20,76	16,29	20,90	16,40	21,20	16,64	21,51	16,88	21,82	17,12	22,15	17,38
507719906139114	PARACETAMOL (EMS)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 ML + COP (**)	11,17	8,77	12,91	10,13	13,80	10,83	13,90	10,91	14,00	10,99	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,83	11,64
526121908130111	PARACETAMOL (GERMED)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 ML + COP (**)	10,20	8,00	11,79	9,25	12,60	9,89	12,69	9,96	12,78	10,03	12,96	10,17	13,15	10,32	13,34	10,47	13,54	10,62
540400503132413	TYLEMAX (NATULAB S.A)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 ML + COP (**)	17,17	13,47	19,84	15,57	21,22	16,65	21,37	16,77	21,52	16,89	21,82	17,12	22,14	17,37	22,46	17,62	22,80	17,89
504922010013807	GRIPALCÊ UNO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 ML + CP MED (**)	16,04	12,59	18,54	14,55	19,82	15,55	19,96	15,66	20,10	15,77	20,39	16,00	20,68	16,23	20,99	16,47	21,30	16,71
538809304138118	PARACETAMOL (LEGRAND PHARMA)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 ML + CP MED (**)	10,94	8,58	12,64	9,92	13,52	10,61	13,61	10,68	13,71	10,76	13,90	10,91	14,11	11,07	14,31	11,23	14,53	11,40
514505104131321	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	32 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 60 ML + COPO MEDIDA (**)	33,74	26,48	38,99	30,60	41,69	32,71	41,98	32,94	42,28	33,18	42,88	33,65	43,50	34,13	44,14	34,64	44,80	35,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525009712132110	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	32MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 60 ML + CP MED (**)	9,78	7,67	11,30	8,87	12,09	9,49	12,17	9,55	12,26	9,62	12,43	9,75	12,61	9,90	12,80	10,05	12,99	10,19
514513060026603	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36	70,09	55,00	81,00	63,56	86,61	67,96	87,22	68,44	87,83	68,92	89,08	69,90	90,37	70,91	91,70	71,96	93,07	73,03
510413070087206	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (GEOLAB)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	17,29	13,57	19,98	15,68	21,37	16,77	21,51	16,88	21,67	17,01	21,98	17,25	22,29	17,49	22,62	17,75	22,96	18,02
510413060085704	CODYLEX (GEOLAB)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	21,65	16,99	25,02	19,63	26,75	20,99	26,94	21,14	27,13	21,29	27,52	21,60	27,92	21,91	28,33	22,23	28,75	22,56
510413070087406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (GEOLAB)	500 MG + 30 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 96 (EMB HOSP)	138,33	108,55	159,85	125,43	170,94	134,14	172,13	135,07	173,34	136,02	175,82	137,97	178,36	139,96	180,98	142,01	183,68	144,13
510413060085304	CODYLEX (GEOLAB)	500 MG + 7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	17,34	13,61	20,04	15,73	21,43	16,82	21,58	16,93	21,73	17,05	22,04	17,30	22,36	17,55	22,69	17,81	23,02	18,06
511607702114115	PARACETAMOL (HIPOLABOR)	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 (**)	171,48	134,56	198,16	155,50	211,90	166,28	213,38	167,44	214,88	168,62	217,95	171,03	221,10	173,50	224,35	176,05	227,70	178,68
528504404115123	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (**)	285,12	223,73	329,48	258,54	352,33	276,47	354,79	278,40	357,29	280,37	362,39	284,37	367,63	288,48	373,03	292,72	378,59	297,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525104905112419	TYLAFLEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (**)	262,94	206,33	303,85	238,43	324,92	254,96	327,19	256,75	329,49	258,55	334,19	262,24	339,03	266,04	344,01	269,94	349,14	273,97
528504403119125	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	11,29	8,86	13,05	10,24	13,95	10,95	14,05	11,03	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,43	14,77	11,59	14,99	11,76
504920010010607	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	8,02	6,29	9,27	7,27	9,91	7,78	9,98	7,83	10,05	7,89	10,19	8,00	10,34	8,11	10,49	8,23	10,65	8,36
504920010010407	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	55,93	43,89	64,63	50,72	69,11	54,23	69,60	54,62	70,09	55,00	71,09	55,79	72,12	56,59	73,18	57,43	74,27	58,28
528522070182307	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	114,05	89,50	131,79	103,42	140,93	110,59	141,92	111,36	142,92	112,15	144,96	113,75	147,06	115,40	149,22	117,09	151,44	118,83
528504411111111	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (**)	181,48	142,41	209,72	164,57	224,26	175,98	225,83	177,21	227,41	178,45	230,66	181,00	234,00	183,62	237,44	186,32	240,98	189,10
524715070011504	LFM-PARACETAMOL (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	117,28	92,03		106,35		113,73		114,52		115,32		116,97	151,22	118,66	153,44	120,40	155,73	122,20
513003001117428	IQUEGO - PARACETAMOL (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	500 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 500 (EMB. HOSP) (**)	54,00	42,37		48,97		52,36		52,73		53,10		53,85	69,63	54,64	70,65	55,44	71,70	56,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
537115010012406	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	500 MG COM DISP BL AL PLAS LAR X 200 (EMB HOSP) (**)	65,04	51,04	75,16	58,98	80,37	63,07	80,93	63,51	81,50	63,95	82,67	64,87	83,86	65,80	85,09	66,77	86,36	67,77	
510607201133421	SONRIDOR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500 MG COM EFERV CT 12 STR AL/PLAS X 2 (**)	52,77	41,41	60,98	47,85	65,21	51,17	65,66	51,52	66,13	51,89	67,07	52,63	68,04	53,39	69,04	54,18	70,07	54,98	
572921040000207	PARACETAMOL (NOVAMED FABRICAÇÃO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB MULT) (**)	37,51	29,43	43,35	34,02	46,35	36,37	46,68	36,63	47,00	36,88	47,67	37,41	48,37	37,96	49,08	38,51	49,81	39,09	
525921040064307	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (**)	11,00	8,63	12,71	9,97	13,59	10,66	13,69	10,74	13,78	10,81	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,61	11,47	
525921050065907	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (**)	11,29	8,86	13,05	10,24	13,95	10,95	14,05	11,03	14,15	11,10	14,35	11,26	14,56	11,43	14,77	11,59	14,99	11,76	
572921040000107	PARACETAMOL (NOVAMED FABRICAÇÃO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (**)	7,82	6,14	9,04	7,09	9,66	7,58	9,73	7,63	9,80	7,69	9,94	7,80	10,08	7,91	10,23	8,03	10,38	8,14	
525921040064407	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (**)	121,14	95,06	139,99	109,85	149,70	117,47	150,74	118,29	151,80	119,12	153,97	120,82	156,20	122,57	158,49	124,37	160,85	126,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
507719908115115	PARACETAMOL (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) (**)	100,93	79,20	116,63	91,52	124,72	97,87	125,59	98,55	126,48	99,25	128,28	100,66	130,14	102,12	132,05	103,62	134,02	105,17	
525921050066007	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB MULT) (**)	121,14	95,06	139,99	109,85	149,70	117,47	150,74	118,29	151,80	119,12	153,97	120,82	156,20	122,57	158,49	124,37	160,85	126,22	
572921040000307	PARACETAMOL (NOVAMED FABRICAÇÃO DE FARMACEUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB MULT) (**)	68,61	53,84	79,28	62,21	84,78	66,53	85,38	67,00	85,98	67,47	87,20	68,43	88,47	69,42	89,76	70,43	91,10	71,49	
514505111111312	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT BL AL PVC X 100 (**)	99,61	78,16	115,11	90,33	123,09	96,59	123,95	97,26	124,82	97,95	126,60	99,34	128,44	100,79	130,32	102,26	132,27	103,79	
514505112118310	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT BL AL PVC X 20 (**)	20,96	16,45	24,22	19,01	25,90	20,32	26,08	20,46	26,27	20,62	26,64	20,90	27,03	21,21	27,42	21,52	27,83	21,84	
528700602137328	VICK PYRENA (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG PO PREP EXTEMP CT 5 ENV AL POLIET X 5 G (MEL E LIMÃO) (**)	11,00	8,63	12,71	9,97	13,59	10,66	13,69	10,74	13,78	10,81	13,98	10,97	14,18	11,13	14,39	11,29	14,61	11,47	
528700603133318	VICK PYRENA (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG PO PREP EXTEMP CT 50 ENV AL POLIET X 5 G (CAMOMILA) (**)	125,28	98,31	144,77	113,60	154,81	121,48	155,89	122,33	156,99	123,19	159,23	124,95	161,53	126,75	163,91	128,62	166,35	130,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																				
528700604131319	VICK PYRENA (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG PO PREP EXTEMP CT 50 ENV AL POLIET X 5 G (CANELA E MAÇÃ) (**)	125,28	98,31	144,77	113,60	154,81	121,48	155,89	122,33	156,99	123,19	159,23	124,95	161,53	126,75	163,91	128,62	166,35	130,53
528714120004503	VICK PYRENA (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	500 MG PO PREP EXTEMP CT 50 ENV AL POLIET X 5 G (MEL E LIMÃO) (**)	125,28	98,31	144,77	113,60	154,81	121,48	155,89	122,33	156,99	123,19	159,23	124,95	161,53	126,75	163,91	128,62	166,35	130,53
525914070020204	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) LARANJA (**)	112,79	88,51	130,34	102,28	139,38	109,37	140,35	110,13	141,34	110,91	143,36	112,50	145,43	114,12	147,57	115,80	149,77	117,53
525916080038906	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) LARANJA (**)	74,05	58,11	85,57	67,15	91,51	71,81	92,14	72,30	92,79	72,81	94,12	73,86	95,48	74,92	96,88	76,02	98,33	77,16
525914070020304	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) MEL LIMÃO (**)	112,79	88,51	130,34	102,28	139,38	109,37	140,35	110,13	141,34	110,91	143,36	112,50	145,43	114,12	147,57	115,80	149,77	117,53
525916080039106	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) MEL LIMÃO (**)	74,05	58,11	85,57	67,15	91,51	71,81	92,14	72,30	92,79	72,81	94,12	73,86	95,48	74,92	96,88	76,02	98,33	77,16
525916080038506	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) ABACAXI (**)	74,05	58,11	85,57	67,15	91,51	71,81	92,14	72,30	92,79	72,81	94,12	73,86	95,48	74,92	96,88	76,02	98,33	77,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525914070019904	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) ABACAXI HORTELÃ (**)	112,79	88,51	130,34	102,28	139,38	109,37	140,35	110,13	141,34	110,91	143,36	112,50	145,43	114,12	147,57	115,80	149,77	117,53
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525916080038706	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) CAMOMILA (**)	74,05	58,11	85,57	67,15	91,51	71,81	92,14	72,30	92,79	72,81	94,12	73,86	95,48	74,92	96,88	76,02	98,33	77,16
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525914070020004	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) CAMOMILA ERVA CIDREIRA (**)	112,79	88,51	130,34	102,28	139,38	109,37	140,35	110,13	141,34	110,91	143,36	112,50	145,43	114,12	147,57	115,80	149,77	117,53
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525914070020104	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) MAÇA CANELA (**)	112,79	88,51	130,34	102,28	139,38	109,37	140,35	110,13	141,34	110,91	143,36	112,50	145,43	114,12	147,57	115,80	149,77	117,53
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525916080038806	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG PO SOL CX 50 ENV AL/PLAS 5 G (EMB MULT) MAÇA CANELA (**)	74,05	58,11	85,57	67,15	91,51	71,81	92,14	72,30	92,79	72,81	94,12	73,86	95,48	74,92	96,88	76,02	98,33	77,16
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532412100008703	ANALGISEN (SUN DO BRASIL)	750 MG COM CT 50 BL PVC X 4	114,09	89,53	131,84	103,45	140,98	110,63	141,97	111,40	142,97	112,19	145,01	113,79	147,11	115,44	149,27	117,13	151,49	118,87
-----------------	---------------------------	-----------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520712060081806	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS LARANJA X 200 (EMB MULT) (**)	75,35	59,13	87,07	68,32	93,11	73,06	93,76	73,57	94,42	74,09	95,77	75,15	97,16	76,24	98,58	77,36	100,05	78,51
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525104904116410	TYLAFLEX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB LAR X 200 (**)	164,97	129,45	190,64	149,60	203,86	159,97	205,28	161,08	206,73	162,22	209,68	164,54	212,71	166,91	215,84	169,37	219,05	171,89
506417090033906	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) (**)	34,80	27,31	40,21	31,55	43,00	33,74	43,30	33,98	43,61	34,22	44,23	34,71	44,87	35,21	45,53	35,73	46,21	36,26
503417050017803	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12 (**)	8,87	6,96	10,25	8,04	10,96	8,60	11,04	8,66	11,12	8,73	11,27	8,84	11,44	8,98	11,60	9,10	11,78	9,24
525114030019606	PARACETAMOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	10,02	7,86	11,58	9,09	12,38	9,71	12,47	9,79	12,56	9,86	12,74	10,00	12,92	10,14	13,11	10,29	13,30	10,44
506420070039607	CIMEGRIPE DOR E FEBRE (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	11,71	9,19	13,53	10,62	14,47	11,35	14,57	11,43	14,67	11,51	14,88	11,68	15,10	11,85	15,32	12,02	15,55	12,20
506312080027506	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	12,69	9,96	14,66	11,50	15,68	12,30	15,79	12,39	15,90	12,48	16,13	12,66	16,36	12,84	16,60	13,03	16,85	13,22
503420110022007	PARACETAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	13,90	10,91	16,06	12,60	17,18	13,48	17,30	13,58	17,42	13,67	17,67	13,87	17,92	14,06	18,19	14,27	18,46	14,49
503420070019207	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	14,78	11,60	17,08	13,40	18,26	14,33	18,39	14,43	18,52	14,53	18,79	14,75	19,06	14,96	19,34	15,18	19,63	15,40

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

506408202115110	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	15,29	12,00	17,67	13,87	18,89	14,82	19,03	14,93	19,16	15,03	19,43	15,25	19,71	15,47	20,00	15,69	20,30	15,93
506302602111427	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	21,30	16,71	24,61	19,31	26,32	20,65	26,50	20,79	26,69	20,94	27,07	21,24	27,46	21,55	27,87	21,87	28,28	22,19
517620080025407	PARACETAMOL (GLOBO SA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	9,88	7,75	11,42	8,96	12,21	9,58	12,29	9,64	12,38	9,71	12,56	9,86	12,74	10,00	12,93	10,15	13,12	10,30
510403106116420	TYLALGIN (GEOLAB)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	8,67	6,80	10,02	7,86	10,71	8,40	10,79	8,47	10,86	8,52	11,02	8,65	11,18	8,77	11,34	8,90	11,51	9,03
527904901118112	PARACETAMOL (PHARLAB)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	125,05	98,13	144,51	113,40	154,53	121,26	155,61	122,11	156,70	122,96	158,94	124,72	161,24	126,53	163,61	128,39	166,05	130,30
506317100031106	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	141,64	111,14	163,68	128,44	175,03	137,35	176,25	138,30	177,49	139,28	180,02	141,26	182,63	143,31	185,31	145,41	188,08	147,59
506302603116422	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	184,55	144,82	213,26	167,35	228,05	178,95	229,65	180,21	231,26	181,47	234,56	184,06	237,96	186,73	241,45	189,47	245,05	192,29
510403101114411	TYLALGIN (GEOLAB)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	86,58	67,94	100,05	78,51	106,99	83,96	107,74	84,54	108,49	85,13	110,04	86,35	111,64	87,60	113,28	88,89	114,96	90,21

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
525114030019706	PARACETAMOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT) (**)	100,84	79,13	116,53	91,44	124,61	97,78	125,48	98,46	126,36	99,15	128,17	100,58	130,02	102,03	131,93	103,52	133,90	105,07	
506408203111119	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT) (**)	127,61	100,14	147,46	115,71	157,69	123,74	158,79	124,60	159,91	125,48	162,19	127,27	164,54	129,11	166,96	131,01	169,45	132,97	
517620080025507	PARACETAMOL (GLOBO SA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT) (**)	89,08	69,90	102,94	80,78	110,08	86,38	110,85	86,98	111,63	87,60	113,22	88,84	114,86	90,13	116,55	91,46	118,28	92,81	
503420110021807	PARACETAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	59,76	46,89	69,06	54,19	73,85	57,95	74,36	58,35	74,89	58,77	75,95	59,60	77,05	60,46	78,19	61,36	79,35	62,27	
503417050017903	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	63,11	49,52	72,93	57,23	77,99	61,20	78,53	61,62	79,08	62,05	80,21	62,94	81,37	63,85	82,57	64,79	83,80	65,76	
506317100031206	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (**)	354,09	277,85	409,18	321,08	437,56	343,35	440,62	345,76	443,71	348,18	450,05	353,16	456,56	358,26	463,27	363,53	470,17	368,94	
503420070019307	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 600 (**)	443,69	348,16	512,72	402,33	548,28	430,24	552,11	433,24	555,99	436,28	563,93	442,52	572,09	448,92	580,49	455,51	589,15	462,31	
504923030014407	PARACETAMOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	11,48	9,01	13,27	10,41	14,19	11,13	14,29	11,21	14,39	11,29	14,59	11,45	14,80	11,61	15,02	11,79	15,24	11,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
504922020014007	GRIPALCÊ UNO (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	11,59	9,09	13,39	10,51	14,32	11,24	14,42	11,31	14,52	11,39	14,73	11,56	14,94	11,72	15,16	11,90	15,39	12,08	
504612030011806	PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	14,04	11,02	16,22	12,73	17,35	13,61	17,47	13,71	17,59	13,80	17,84	14,00	18,10	14,20	18,37	14,42	18,64	14,63	
520720105117419	TYLIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	5,39	4,23	6,23	4,89	6,66	5,23	6,71	5,27	6,75	5,30	6,85	5,38	6,95	5,45	7,05	5,53	7,16	5,62	
504920060011507	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	7,08	5,56	8,18	6,42	8,75	6,87	8,81	6,91	8,87	6,96	9,00	7,06	9,13	7,16	9,26	7,27	9,40	7,38	
520720030109907	PARACETAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 (**)	8,04	6,31	9,29	7,29	9,94	7,80	10,00	7,85	10,08	7,91	10,22	8,02	10,37	8,14	10,52	8,26	10,68	8,38	
520712070082303	TYLIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 200 (EMB MULT) (**)	70,21	55,09	81,13	63,66	86,76	68,08	87,37	68,56	87,98	69,04	89,24	70,03	90,53	71,04	91,86	72,08	93,23	73,16	
505504205113427	DORFEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	750 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	230,84	181,14	266,76	209,33	285,26	223,84	287,25	225,41	289,27	226,99	293,40	230,23	297,64	233,56	302,02	237,00	306,52	240,53	
522123020007207	PARACETAMOL (S OSÓRIO DE MORAES)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,56	12,99	19,14	15,02	20,46	16,05	20,61	16,17	20,75	16,28	21,05	16,52	21,35	16,75	21,67	17,01	21,99	17,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

533018101117117	PARACETAMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,72	10,77	15,85	12,44	16,95	13,30	17,07	13,39	17,19	13,49	17,44	13,69	17,69	13,88	17,95	14,09	18,22	14,30
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533018102113123	PARACETAMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	127,92	100,38	147,82	115,99	158,07	124,04	159,18	124,91	160,30	125,79	162,59	127,59	164,94	129,43	167,36	131,33	169,86	133,29
-----------------	--------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533010702111428	TERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	197,36	154,87	228,07	178,97	243,88	191,37	245,59	192,72	247,31	194,06	250,84	196,83	254,47	199,68	258,21	202,62	262,06	205,64
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504902902118424	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	72,86	57,17	84,20	66,07	90,04	70,65	90,66	71,14	91,30	71,64	92,60	72,66	93,95	73,72	95,33	74,81	96,75	75,92
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536200801115113	PARACETAMOL (ZYDUS NIKKHO)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	103,13	80,93	119,18	93,52	127,44	100,00	128,33	100,70	129,23	101,41	131,08	102,86	132,97	104,34	134,93	105,88	136,94	107,46
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522102901115119	PARACETAMOL (S OSÓRIO DE MORAES)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200(EMB MULT) (**)	185,75	145,76	214,65	168,44	229,54	180,12	231,14	181,38	232,77	182,66	236,09	185,26	239,50	187,93	243,02	190,70	246,65	193,55
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506322030040007	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL PVC LAR X 20 (**)	21,30	16,71	24,61	19,31	26,32	20,65	26,50	20,79	26,69	20,94	27,07	21,24	27,46	21,55	27,87	21,87	28,28	22,19
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506322030040107	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL PVC LAR X 200 (**)	184,55	144,82	213,26	167,35	228,05	178,95	229,65	180,21	231,26	181,47	234,56	184,06	237,96	186,73	241,45	189,47	245,05	192,29
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525918010050804	MULTIGRIP DOR E FEBRE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM CT BL AL PLAS TRANSL X 20 (**)	12,67	9,94	14,64	11,49	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01	16,82	13,20
525918010050904	MULTIGRIP DOR E FEBRE (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM CX BL AL PLAS TRANSL X 200 (EMB MULT) (**)	126,71	99,43	146,42	114,90	156,58	122,87	157,67	123,72	158,78	124,59	161,05	126,38	163,38	128,20	165,78	130,09	168,25	132,03
537100503110112	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	750 MG COM DISP BL AL PLAS LAR X 100 (EMB MULT) (**)	65,49	51,39	75,68	59,39	80,93	63,51	81,49	63,94	82,07	64,40	83,24	65,32	84,44	66,26	85,68	67,23	86,96	68,24
537100504117110	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA .)	750 MG COM DISP BL AL PLAS LAR X 200 (EMB MULT) (**)	131,04	102,83	151,43	118,83	161,93	127,07	163,06	127,95	164,21	128,86	166,55	130,69	168,96	132,58	171,44	134,53	174,00	136,54
504613040015806	PARACETAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	750 MG COM DISPLAY BL AL PLAS LAR X 200 (**)	140,46	110,22	162,31	127,36	173,57	136,20	174,78	137,15	176,01	138,11	178,52	140,08	181,11	142,12	183,77	144,20	186,51	146,35
525009704113110	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	113,32	88,92	130,95	102,76	140,03	109,88	141,01	110,65	142,00	111,43	144,03	113,02	146,11	114,65	148,26	116,34	150,47	118,07
525009702110122	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	18,48	14,50	21,36	16,76	22,84	17,92	23,00	18,05	23,16	18,17	23,49	18,43	23,83	18,70	24,18	18,97	24,54	19,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
525009703117120	PARACETAMOL (SANOFI MEDLEY .)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	207,70	162,98	240,02	188,34	256,66	201,40	258,45	202,80	260,27	204,23	263,99	207,15	267,81	210,15	271,74	213,23	275,79	216,41	
528521120181207	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 (**)	143,89	112,91	166,28	130,48	177,81	139,53	179,05	140,50	180,31	141,49	182,88	143,51	185,53	145,59	188,26	147,73	191,06	149,92	
528521120181107	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 (**)	230,22	180,65	266,04	208,76	284,49	223,24	286,48	224,80	288,49	226,38	292,61	229,61	296,84	232,93	301,20	236,35	305,70	239,88	
552920020111317	PARACETAMOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92	
552920080131707	CEFALIUUM ONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	16,31	12,80	18,85	14,79	20,15	15,81	20,30	15,93	20,44	16,04	20,73	16,27	21,03	16,50	21,34	16,75	21,66	17,00	
514505110115314	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	26,35	20,68	30,45	23,89	32,56	25,55	32,79	25,73	33,02	25,91	33,49	26,28	33,98	26,67	34,47	27,05	34,99	27,46	
528518100140006	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	9,64	7,56	11,14	8,74	11,91	9,35	12,00	9,42	12,08	9,48	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89	12,80	10,04	
552920020111417	PARACETAMOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	137,96	108,26	159,42	125,10	170,48	133,78	171,67	134,71	172,88	135,66	175,35	137,60	177,88	139,58	180,50	141,64	183,19	143,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
514505107114329	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	230,44	180,83	266,29	208,96	284,76	223,45	286,75	225,01	288,77	226,60	292,89	229,83	297,13	233,16	301,49	236,58	305,99	240,11	
528516020129406	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 24 (**)	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90	
528504423111111	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 280 (EMB FRAC) (**)	138,46	108,65	160,00	125,55	171,10	134,26	172,29	135,20	173,51	136,15	175,98	138,09	178,53	140,09	181,15	142,15	183,85	144,27	
528518100140106	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 (**)	20,37	15,98	23,54	18,47	25,17	19,75	25,35	19,89	25,53	20,03	25,89	20,32	26,26	20,61	26,65	20,91	27,05	21,23	
528504418116119	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 300 (**)	143,89	112,91	166,28	130,48	177,81	139,53	179,05	140,50	180,31	141,49	182,88	143,51	185,53	145,59	188,26	147,73	191,06	149,92	
528504417111113	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 480 (**)	230,21	180,65	266,03	208,75	284,48	223,23	286,46	224,78	288,48	226,37	292,60	229,60	296,83	232,92	301,19	236,34	305,68	239,87	
538818080054106	PARACETAMOL (LEGRAND PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	12,16	9,54	14,05	11,03	15,03	11,79	15,13	11,87	15,24	11,96	15,46	12,13	15,68	12,30	15,91	12,48	16,15	12,67	
538809303115114	PARACETAMOL (LEGRAND PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20 (**)	11,42	8,96	13,20	10,36	14,11	11,07	14,21	11,15	14,31	11,23	14,51	11,38	14,72	11,55	14,94	11,72	15,16	11,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
526121905115111	PARACETAMOL (GERMED)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	12,16	9,54	14,05	11,03	15,03	11,79	15,13	11,87	15,24	11,96	15,46	12,13	15,68	12,30	15,91	12,48	16,15	12,67	
526121906111111	PARACETAMOL (GERMED)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) (**)	122,01	95,74	140,99	110,63	150,77	118,31	151,82	119,13	152,89	119,97	155,07	121,68	157,32	123,45	159,63	125,26	162,01	127,13	
514518070034903	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	14,31	11,23	16,54	12,98	17,68	13,87	17,81	13,98	17,93	14,07	18,19	14,27	18,45	14,48	18,72	14,69	19,00	14,91	
525921030061607	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	67,62	53,06	78,14	61,32	83,56	65,57	84,14	66,02	84,74	66,50	85,94	67,44	87,19	68,42	88,47	69,42	89,79	70,46	
525921020061207	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	68,64	53,86	79,32	62,24	84,82	66,56	85,41	67,02	86,01	67,49	87,24	68,46	88,50	69,45	89,80	70,47	91,14	71,52	
526118010098506	PARACETAMOL (GERMED)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	12,16	9,54	14,05	11,03	15,03	11,79	15,13	11,87	15,24	11,96	15,46	12,13	15,68	12,30	15,91	12,48	16,15	12,67	
538810801115411	PARALGEN (LEGRAND PHARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,53	10,62	15,64	12,27	16,72	13,12	16,84	13,22	16,95	13,30	17,20	13,50	17,45	13,69	17,70	13,89	17,97	14,10	
525921030061807	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,53	10,62	15,64	12,27	16,72	13,12	16,84	13,22	16,95	13,30	17,20	13,50	17,45	13,69	17,70	13,89	17,97	14,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
525921050065607	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	13,73	10,77	15,87	12,45	16,97	13,32	17,09	13,41	17,21	13,51	17,45	13,69	17,70	13,89	17,96	14,09	18,23	14,30	
525306602110117	PARACETAMOL (NOVA QUIMICA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,35	12,83	18,89	14,82	20,20	15,85	20,35	15,97	20,49	16,08	20,78	16,31	21,08	16,54	21,39	16,78	21,71	17,04	
541819120114907	PARACETAMOL (EMS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,44	12,90	19,00	14,91	20,32	15,95	20,46	16,06	20,60	16,16	20,90	16,40	21,20	16,64	21,51	16,88	21,83	17,13	
528521120181307	PARACETAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	9,64	7,56	11,14	8,74	11,91	9,35	12,00	9,42	12,08	9,48	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89	12,80	10,04	
526120020105507	PARACETAMOL (GERMED)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	122,01	95,74	140,99	110,63	150,77	118,31	151,82	119,13	152,89	119,97	155,07	121,68	157,32	123,45	159,63	125,26	162,01	127,13	
525921050065707	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	148,61	116,61	171,73	134,76	183,64	144,10	184,92	145,11	186,22	146,13	188,88	148,21	191,62	150,36	194,43	152,57	197,33	154,84	
525921030061907	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	148,61	116,61	171,73	134,76	183,64	144,10	184,92	145,11	186,22	146,13	188,88	148,21	191,62	150,36	194,43	152,57	197,33	154,84	
541819120115007	PARACETAMOL (EMS)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	151,00	118,49	174,49	136,92	186,59	146,42	187,90	147,45	189,22	148,48	191,92	150,60	194,70	152,78	197,56	155,03	200,50	157,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL

525306603117115	PARACETAMOL (NOVA QUIMICA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	155,36	121,91	179,53	140,88	191,98	150,65	193,32	151,70	194,68	152,76	197,46	154,95	200,32	157,19	203,26	159,50	206,29	161,88
514520010035907	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	750 MG COM REV DISPLAY BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	148,06	116,18	171,10	134,26	182,96	143,57	184,24	144,57	185,54	145,59	188,18	147,66	190,91	149,81	193,71	152,00	196,60	154,27

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;ÁCIDO ASCÓRBICO;CLORIDRATO DE FENILEFRINA;MALEATO DE DIMETINDENO;RUTOSÍDEO

510618030059517	TRIMEDAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500MG + 0,5MG + 15MG + 40MG + 2MG COM REV CT STR AL/AL X 24	19,83	15,56	22,92	17,99	24,50	19,23	24,68	19,37	24,85	19,50	25,20	19,77	25,57	20,07	25,94	20,35	26,33	20,66
510618030059417	TRIMEDAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	500MG + 0,5MG + 15MG + 40MG + 2MG COM REV CT STR AL/AL X 4	3,29	2,58	3,80	2,98	4,07	3,19	4,09	3,21	4,12	3,23	4,18	3,28	4,24	3,33	4,30	3,37	4,37	3,43

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFEÍNA

506321020037907	PARACETAMOL + CAFEÍNA (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500,0 + 65,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	100,97	79,23	116,68	91,56	124,77	97,91	125,64	98,59	126,53	99,29	128,33	100,70	130,19	102,16	132,10	103,66	134,07	105,20
506321020037807	PARACETAMOL + CAFEÍNA (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500,0 + 65,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	14,37	11,28	16,61	13,03	17,76	13,94	17,88	14,03	18,01	14,13	18,26	14,33	18,53	14,54	18,80	14,75	19,08	14,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA																					
527901601113420	ELCODRIX DC (PHARLAB)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	14,21	11,15	16,42	12,88	17,56	13,78	17,68	13,87	17,81	13,98	18,06	14,17	18,32	14,38	18,59	14,59	18,87	14,81	
527901602111413	ELCODRIX DC (PHARLAB)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (**)	129,58	101,68	149,74	117,50	160,13	125,65	161,24	126,52	162,38	127,42	164,70	129,24	167,08	131,11	169,53	133,03	172,06	135,02	
541820070132607	EMSGRIP CAF (EMS)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120 (**)	91,33	71,67	105,54	82,82	112,86	88,56	113,65	89,18	114,45	89,81	116,08	91,09	117,76	92,41	119,49	93,76	121,27	95,16	
525320060076307	PARACETAMOL + CAFÉINA (NOVA QUIMICA)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120 (**)	98,38	77,20	113,69	89,21	121,57	95,40	122,42	96,06	123,28	96,74	125,04	98,12	126,85	99,54	128,71	101,00	130,63	102,50	
541820060131207	PARACETAMOL + CAFÉINA (EMS)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	15,19	11,92	17,55	13,77	18,77	14,73	18,90	14,83	19,03	14,93	19,31	15,15	19,59	15,37	19,87	15,59	20,17	15,83	
525320060076207	PARACETAMOL + CAFÉINA (NOVA QUIMICA)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	16,40	12,87	18,95	14,87	20,27	15,91	20,41	16,02	20,55	16,13	20,84	16,35	21,15	16,60	21,46	16,84	21,78	17,09	
541820070132507	EMSGRIP CAF (EMS)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	21,98	17,25	25,40	19,93	27,16	21,31	27,35	21,46	27,54	21,61	27,94	21,93	28,34	22,24	28,76	22,57	29,19	22,91	
514520050037207	TYLENOL DC (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	131,58	103,25	152,05	119,31	162,60	127,59	163,73	128,48	164,88	129,38	167,24	131,23	169,66	133,13	172,15	135,09	174,72	137,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA																					
514520050037307	TYLENOL DC (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	22,76	17,86	26,30	20,64	28,13	22,07	28,32	22,22	28,52	22,38	28,93	22,70	29,35	23,03	29,78	23,37	30,22	23,71	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA																					
510610204131314	SONRIDOR CAF (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(500,0 + 65 ,0) MG COM EFEV CT STR AL POLIET X 4 (**)	6,58	5,16	7,60	5,96	8,13	6,38	8,19	6,43	8,25	6,47	8,36	6,56	8,48	6,65	8,61	6,76	8,74	6,86	
510610201114427	SONRIDOR CAF (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(500,0 + 65,0) MG COM EFEV CT STR AL POLIET X 24 (**)	61,61	48,35	71,20	55,87	76,13	59,74	76,66	60,15	77,20	60,58	78,31	61,45	79,44	62,34	80,61	63,26	81,81	64,20	
510610203133313	SONRIDOR CAF (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(500,0 + 65,0) MG COM EFEV CT STR AL POLIET X 60 (**)	133,55	104,80	154,33	121,10	165,03	129,50	166,18	130,40	167,35	131,32	169,74	133,19	172,20	135,13	174,73	137,11	177,33	139,15	
506320110036007	CEFADRIN (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500,0 + 65,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	126,53	99,29	146,22	114,74	156,36	122,70	157,45	123,55	158,56	124,42	160,82	126,20	163,15	128,02	165,54	129,90	168,01	131,84	
506320110035907	CEFADRIN (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500,0 + 65,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	18,00	14,12	20,80	16,32	22,24	17,45	22,40	17,58	22,56	17,70	22,88	17,95	23,21	18,21	23,55	18,48	23,90	18,75	
506321040038307	CEFADRIN (CIFARMA CIENTÍFICA)	(500,0 + 65,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 (**)	6,55	5,14	7,57	5,94	8,09	6,35	8,15	6,40	8,21	6,44	8,32	6,53	8,45	6,63	8,57	6,72	8,70	6,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA

525073302111115	PARACETAMOL+CAFÉINA (SANOFI MEDLEY .)	(500,00+65,00) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 (**)	18,61	14,60	21,51	16,88	23,00	18,05	23,16	18,17	23,32	18,30	23,65	18,56	24,00	18,83	24,35	19,11	24,71	19,39
510406202116414	TYLALGIN CAF (GEOLAB)	500 + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	103,87	81,51	120,03	94,19	128,36	100,72	129,25	101,42	130,16	102,14	132,02	103,60	133,93	105,10	135,90	106,64	137,92	108,23
510406203112412	TYLALGIN CAF (GEOLAB)	500 + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	15,82	12,41	18,28	14,34	19,55	15,34	19,69	15,45	19,82	15,55	20,11	15,78	20,40	16,01	20,70	16,24	21,01	16,49
526128401112116	PARACETAMOL + CAFÉINA (GERMED)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	15,59	12,23	18,02	14,14	19,26	15,11	19,40	15,22	19,54	15,33	19,81	15,54	20,10	15,77	20,40	16,01	20,70	16,24
538810601116112	PARACETAMOL+CAFÉINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 (**)	15,39	12,08	17,78	13,95	19,02	14,92	19,15	15,03	19,29	15,14	19,56	15,35	19,84	15,57	20,14	15,80	20,44	16,04
539600902118411	TYLENOL DC (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL .)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	93,13	73,08	107,62	84,45	115,08	90,30	115,89	90,94	116,70	91,57	118,37	92,89	120,08	94,23	121,84	95,61	123,66	97,04
539600901111413	TYLENOL DC (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL .)	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,08	12,62	18,58	14,58	19,87	15,59	20,01	15,70	20,15	15,81	20,44	16,04	20,73	16,27	21,04	16,51	21,35	16,75

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO																					
540914020013104	DORIL ENXAQUECA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (**)	146,66	115,08	169,48	132,99	181,23	142,21	182,50	143,21	183,78	144,21	186,40	146,27	189,10	148,39	191,88	150,57	194,74	152,81	
540918080036303	DORIL ENXAQUECA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 12 (**)	12,58	9,87	14,54	11,41	15,55	12,20	15,65	12,28	15,76	12,37	15,99	12,55	16,22	12,73	16,46	12,92	16,70	13,10	
540916040019403	DORIL ENXAQUECA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 18 (**)	23,83	18,70	27,54	21,61	29,45	23,11	29,65	23,27	29,86	23,43	30,29	23,77	30,73	24,11	31,18	24,47	31,64	24,83	
540916080021017	MIGRAINEX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	32,25	25,31	37,27	29,25	39,85	31,27	40,13	31,49	40,41	31,71	40,99	32,16	41,58	32,63	42,19	33,11	42,82	33,60	
540916080021117	MIGRAINEX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 4 (**)	6,03	4,73	6,97	5,47	7,45	5,85	7,50	5,88	7,56	5,93	7,66	6,01	7,78	6,11	7,89	6,19	8,01	6,29	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA																					
552920010102207	DORILAX DT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(450,0 + 50,0 + 35,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	45,85	35,98	52,98	41,57	56,66	44,46	57,05	44,77	57,46	45,09	58,27	45,72	59,12	46,39	59,99	47,07	60,88	47,77	
552920010102107	DORILAX DT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(450,0 + 50,0 + 35,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12 (**)	5,51	4,32	6,37	5,00	6,81	5,34	6,86	5,38	6,90	5,41	7,00	5,49	7,10	5,57	7,21	5,66	7,32	5,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;CITRATO DE ORFENADRINA

576720080086217	BENOFLEX P (SANOFI MEDLEY .)	35 MG + 450 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 12 (**)	10,99	8,62	12,70	9,97	13,58	10,66	13,68	10,74	13,77	10,80	13,97	10,96	14,17	11,12	14,38	11,28	14,59	11,45
-----------------	------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA ANIDRA;PROPIFENAZONA

538912060016513	SARIDON (BAYER)	250 MG + 150 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	18,39	14,43	21,25	16,67	22,73	17,84	22,88	17,95	23,04	18,08	23,37	18,34	23,71	18,60	24,06	18,88	24,42	19,16
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538912060016613	SARIDON (BAYER)	250 MG + 150 MG + 50 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	94,56	74,20	109,27	85,74	116,85	91,69	117,67	92,34	118,49	92,98	120,19	94,31	121,92	95,67	123,72	97,08	125,56	98,53
-----------------	-----------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CAFÉINA;ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

540921050047307	DORIL ENXAQUECA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	250 MG + 250 MG + 65 MG COM REV CT BL AL AL X 8 (**)	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

540117100003318	NALDECON DIA (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(400,0 + 20,0) COM X 12 + 400 MG COM X 12 CT BL AL AL (**)	28,26	22,18	32,66	25,63	34,92	27,40	35,17	27,60	35,41	27,79	35,92	28,19	36,44	28,59	36,97	29,01	37,52	29,44
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
540122010005407	NALDECON MULTI (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(400,0 + 20,0) COM X 20 + 400 MG COM X 20 CT BL AL AL	65,83	51,66	76,07	59,69	81,35	63,84	81,92	64,28	82,49	64,73	83,67	65,66	84,88	66,61	86,13	67,59	87,41	68,59	
540117100003418	NALDECON DIA (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(400,0 + 20,0) COM X 50 + 400 MG COM X 50 CT BL AL AL	171,22	134,36	197,86	155,26	211,58	166,03	213,06	167,19	214,56	168,37	217,62	170,77	220,77	173,24	224,01	175,78	227,35	178,40	
540122010005307	NALDECON MULTI (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	(400,0 + 20,0) COM X 8 + 400 MG COM X 8 CT BL AL AL	19,76	15,51	22,83	17,91	24,42	19,16	24,59	19,30	24,76	19,43	25,11	19,70	25,48	19,99	25,85	20,28	26,24	20,59	
506412020024703	CIMEGRIPE DIA (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 10 (BRANCO) + 400 MG + 20 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 10 (AMARELO)	17,35	13,61	20,05	15,73	21,44	16,82	21,59	16,94	21,74	17,06	22,05	17,30	22,37	17,55	22,70	17,81	23,04	18,08	
506418100036003	CIMEGRIPE DIA (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 6 (BRANCO) + 400 MG + 20 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 6 (AMARELO)	11,71	9,19	13,53	10,62	14,47	11,35	14,57	11,43	14,67	11,51	14,88	11,68	15,10	11,85	15,32	12,02	15,55	12,20	
504619010073403	NEOLEFRIN DIA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 10 COM AMARELO + 10 COM BRANCO (**)	10,77	8,45	12,45	9,77	13,31	10,44	13,40	10,51	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,09	11,06	14,30	11,22	
540919040038204	FLUVIRAL DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 10 COM AMARELO + 10 COM BRANCO (**)	17,97	14,10	20,77	16,30	22,21	17,43	22,36	17,55	22,52	17,67	22,84	17,92	23,17	18,18	23,51	18,45	23,86	18,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
540919060039303	BENEGRIP MULTI DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 10 COM AMARELO + 10 COM BRANCO (**)	25,64	20,12	29,63	23,25	31,68	24,86	31,91	25,04	32,13	25,21	32,59	25,57	33,06	25,94	33,55	26,33	34,05	26,72	
540919040038304	FLUVIRAL DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 100 COM AMARELO + 100 COM BRANCO (**)	87,82	68,91	101,48	79,63	108,52	85,16	109,28	85,75	110,05	86,36	111,62	87,59	113,23	88,85	114,90	90,16	116,61	91,50	
504617110067404	NEOLEFRIN DIA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 12 COM AMARELO + 12 COM BRANCO (**)	11,07	8,69	12,79	10,04	13,68	10,73	13,78	10,81	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,48	11,36	14,70	11,54	
540919120040607	FLUVIRAL DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 50 COM AMARELO + 50 COM BRANCO (**)	133,51	104,77	154,28	121,06	164,98	129,46	166,13	130,36	167,30	131,28	169,69	133,16	172,15	135,09	174,68	137,07	177,28	139,11	
540919060039403	BENEGRIP MULTI DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 50 COM AMARELO + 50 COM BRANCO (**)	172,20	135,13	198,99	156,15	212,79	166,98	214,28	168,15	215,79	169,33	218,86	171,74	222,03	174,23	225,29	176,78	228,65	179,42	
540922070056007	BENEGRIP MULTI DIA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	800 MG + 20 MG CT BL AL PLAS TRANS X 6 COM AMARELO + 6 COM BRANCO (**)	15,56	12,21	17,98	14,11	19,23	15,09	19,36	15,19	19,50	15,30	19,78	15,52	20,06	15,74	20,36	15,98	20,66	16,21	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA																					
541818100090403	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	3,67	2,88	4,24	3,33	4,54	3,56	4,57	3,59	4,60	3,61	4,66	3,66	4,73	3,71	4,80	3,77	4,87	3,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA																						
541818100090503	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16	5,87	4,61	6,78	5,32	7,25	5,69	7,30	5,73	7,36	5,78	7,46	5,85	7,57	5,94	7,68	6,03	7,79	6,11		
541818100090603	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	7,34	5,76	8,48	6,65	9,07	7,12	9,13	7,16	9,20	7,22	9,33	7,32	9,46	7,42	9,60	7,53	9,75	7,65		
507737901119113	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	8,83	6,93	10,20	8,00	10,91	8,56	10,99	8,62	11,06	8,68	11,22	8,80	11,39	8,94	11,55	9,06	11,72	9,20		
541818100090703	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	8,83	6,93	10,20	8,00	10,91	8,56	10,99	8,62	11,06	8,68	11,22	8,80	11,39	8,94	11,55	9,06	11,72	9,20		
526128101119115	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA (GERMED)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24	8,83	6,93	10,20	8,00	10,91	8,56	10,99	8,62	11,06	8,68	11,22	8,80	11,39	8,94	11,55	9,06	11,72	9,20		
541818100090203	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	1,49	1,17	1,72	1,35	1,84	1,44	1,85	1,45	1,87	1,47	1,89	1,48	1,92	1,51	1,95	1,53	1,98	1,55		
541818100090303	EMSFEF EFE (EMS)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	2,93	2,30	3,39	2,66	3,62	2,84	3,65	2,87	3,67	2,88	3,72	2,92	3,78	2,97	3,83	3,00	3,89	3,05		
514520050037417	TYLENOL SINUS (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL/PAP PLAS PVDC TRANS X 24	13,63	10,70	15,75	12,36	16,84	13,21	16,96	13,31	17,08	13,40	17,32	13,59	17,57	13,79	17,83	13,99	18,10	14,20		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA

514520050037517	TYLENOL SINUS (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL/PAP PLAS PVDC TRANS X 36	20,43	16,03	23,61	18,53	25,25	19,81	25,42	19,95	25,60	20,09	25,97	20,38	26,34	20,67	26,73	20,98	27,13	21,29
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA

506913040026406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	126,86	99,55	146,60	115,04	156,76	123,01	157,86	123,87	158,97	124,74	161,24	126,53	163,57	128,35	165,97	130,24	168,45	132,18
-----------------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506905701111118	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	15,34	12,04	17,73	13,91	18,96	14,88	19,09	14,98	19,22	15,08	19,50	15,30	19,78	15,52	20,07	15,75	20,37	15,98
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122050078017	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB SANUS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	15,34	12,04	17,73	13,91	18,96	14,88	19,09	14,98	19,22	15,08	19,50	15,30	19,78	15,52	20,07	15,75	20,37	15,98
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122050078117	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB SANUS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	30,44	23,89	35,18	27,61	37,62	29,52	37,88	29,72	38,14	29,93	38,69	30,36	39,25	30,80	39,83	31,26	40,42	31,72
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506917030030203	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122050078217	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (BIOLAB SANUS)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA

508022040154017	ALGICOD (EUROFARMA S)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 12	18,86	14,80	21,79	17,10	23,31	18,29	23,47	18,42	23,63	18,54	23,97	18,81	24,32	19,08	24,68	19,37	25,04	19,65
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022040154117	ALGICOD (EUROFARMA S)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 24	34,27	26,89	39,60	31,07	42,35	33,23	42,64	33,46	42,94	33,69	43,56	34,18	44,19	34,68	44,84	35,19	45,51	35,71
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022040154217	ALGICOD (EUROFARMA S)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 36	44,85	35,19	51,83	40,67	55,42	43,49	55,81	43,79	56,20	44,10	57,00	44,73	57,83	45,38	58,68	46,05	59,55	46,73
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504119020066404	AGUD (BIOLAB SANUS)	500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	19,82	15,55	22,90	17,97	24,49	19,22	24,66	19,35	24,84	19,49	25,19	19,77	25,56	20,06	25,93	20,35	26,32	20,65
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504119020066504	AGUD (BIOLAB SANUS)	500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	38,78	30,43	44,81	35,16	47,92	37,60	48,26	37,87	48,60	38,14	49,29	38,68	50,00	39,23	50,74	39,82	51,49	40,40
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514516020032303	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	26,62	20,89	30,76	24,14	32,90	25,82	33,12	25,99	33,36	26,18	33,83	26,55	34,32	26,93	34,83	27,33	35,35	27,74
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514516020032403	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	51,91	40,73	59,99	47,07	64,15	50,34	64,59	50,68	65,05	51,04	65,98	51,78	66,93	52,52	67,92	53,30	68,93	54,09
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

514516020032503	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 36	70,09	55,00	81,00	63,56	86,61	67,96	87,22	68,44	87,83	68,92	89,08	69,90	90,37	70,91	91,70	71,96	93,07	73,03
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA																					
514505301115319	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	26,62	20,89	30,76	24,14	32,90	25,82	33,12	25,99	33,36	26,18	33,83	26,55	34,32	26,93	34,83	27,33	35,35	27,74	
514505303118315	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	51,91	40,73	59,99	47,07	64,15	50,34	64,59	50,68	65,05	51,04	65,98	51,78	66,93	52,52	67,92	53,30	68,93	54,09	
526122030151306	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (GERMED)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	16,71	13,11	19,31	15,15	20,65	16,20	20,79	16,31	20,94	16,43	21,24	16,67	21,55	16,91	21,86	17,15	22,19	17,41	
541817080020806	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (EMS)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	17,29	13,57	19,98	15,68	21,37	16,77	21,51	16,88	21,67	17,01	21,98	17,25	22,29	17,49	22,62	17,75	22,96	18,02	
525318090050406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (NOVA QUIMICA)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	17,29	13,57	19,98	15,68	21,37	16,77	21,51	16,88	21,67	17,01	21,98	17,25	22,29	17,49	22,62	17,75	22,96	18,02	
526122030151106	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (GERMED)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	33,41	26,22	38,61	30,30	41,29	32,40	41,57	32,62	41,87	32,86	42,46	33,32	43,08	33,81	43,71	34,30	44,36	34,81	
541817080020906	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (EMS)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	33,73	26,47	38,98	30,59	41,68	32,71	41,97	32,93	42,27	33,17	42,87	33,64	43,49	34,13	44,13	34,63	44,79	35,15	
525318090050506	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (NOVA QUIMICA)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	33,75	26,48	39,00	30,60	41,71	32,73	42,00	32,96	42,29	33,18	42,90	33,66	43,52	34,15	44,16	34,65	44,81	35,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA

541817080021006	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (EMS)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 36	45,56	35,75	52,65	41,31	56,30	44,18	56,69	44,48	57,09	44,80	57,91	45,44	58,74	46,09	59,61	46,78	60,50	47,48
-----------------	--------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525318090050606	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (NOVA QUÍMICA)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 36	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122030151206	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA (GERMED)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 36	50,12	39,33	57,92	45,45	61,93	48,60	62,37	48,94	62,81	49,29	63,70	49,98	64,62	50,71	65,57	51,45	66,55	52,22
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533003201110418	CODEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	21,04	16,51	24,31	19,08	26,00	20,40	26,18	20,54	26,37	20,69	26,74	20,98	27,13	21,29	27,53	21,60	27,94	21,93
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533016090063803	CODEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB HOSP)	160,85	126,22	185,88	145,86	198,77	155,97	200,16	157,07	201,56	158,16	204,44	160,42	207,40	162,75	210,45	165,14	213,58	167,60
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510418120173406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (GEOLAB)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	33,75	26,48	39,00	30,60	41,71	32,73	42,00	32,96	42,29	33,18	42,90	33,66	43,52	34,15	44,16	34,65	44,81	35,16
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533016030063403	CODEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36	33,35	26,17	38,54	30,24	41,21	32,34	41,50	32,57	41,79	32,79	42,39	33,26	43,00	33,74	43,63	34,24	44,28	34,75
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510419120179607	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (GEOLAB)	500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36	50,60	39,71	58,47	45,88	62,53	49,07	62,96	49,40	63,41	49,76	64,31	50,46	65,24	51,19	66,20	51,95	67,19	52,72
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA

514505302111317	TYLEX (JANSSEN-CILAG)	500 MG + 7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	19,31	15,15	22,31	17,51	23,86	18,72	24,03	18,86	24,20	18,99	24,54	19,26	24,90	19,54	25,26	19,82	25,64	20,12
508028401112111	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 12	15,39	12,08	17,78	13,95	19,02	14,92	19,15	15,03	19,29	15,14	19,56	15,35	19,84	15,57	20,14	15,80	20,44	16,04
541518050005904	IMMENSAE (MYLAN LABORATORIOS)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 12	16,25	12,75	18,78	14,74	20,08	15,76	20,22	15,87	20,36	15,98	20,65	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68	21,58	16,93
508016100113503	PACO (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 12	18,86	14,80	21,79	17,10	23,31	18,29	23,47	18,42	23,63	18,54	23,97	18,81	24,32	19,08	24,68	19,37	25,04	19,65
542618120011004	COD PAR (SUPERA FARMA S S.A)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 12	19,17	15,04	22,15	17,38	23,69	18,59	23,85	18,71	24,02	18,85	24,36	19,11	24,72	19,40	25,08	19,68	25,45	19,97
508015040107206	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 24	30,50	23,93	35,25	27,66	37,69	29,58	37,95	29,78	38,22	29,99	38,77	30,42	39,33	30,86	39,90	31,31	40,50	31,78
541518050006004	IMMENSAE (MYLAN LABORATORIOS)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 24	32,52	25,52	37,58	29,49	40,19	31,54	40,47	31,76	40,75	31,98	41,33	32,43	41,93	32,90	42,55	33,39	43,18	33,88
508016100113603	PACO (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 24	34,27	26,89	39,60	31,07	42,35	33,23	42,64	33,46	42,94	33,69	43,56	34,18	44,19	34,68	44,84	35,19	45,51	35,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA																					
542618120011104	COD PAR (SUPERA FARMA S S.A)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 24	36,04	28,28	41,65	32,68	44,54	34,95	44,85	35,19	45,16	35,44	45,81	35,95	46,47	36,47	47,15	37,00	47,86	37,56	
508016100113703	PACO (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 36	44,85	35,19	51,83	40,67	55,42	43,49	55,81	43,79	56,20	44,10	57,00	44,73	57,83	45,38	58,68	46,05	59,55	46,73	
508016100113406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 36	45,57	35,76	52,66	41,32	56,31	44,19	56,71	44,50	57,10	44,81	57,92	45,45	58,76	46,11	59,62	46,78	60,51	47,48	
542618120011204	COD PAR (SUPERA FARMA S S.A)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 36	47,16	37,01	54,50	42,77	58,28	45,73	58,68	46,05	59,10	46,38	59,94	47,03	60,81	47,72	61,70	48,42	62,62	49,14	
541518050006104	IMMENSÆ (MYLAN LABORATORIOS)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 36	48,77	38,27	56,36	44,23	60,27	47,29	60,69	47,62	61,11	47,95	61,99	48,64	62,88	49,34	63,81	50,07	64,76	50,82	
508021100143303	PACO (EUROFARMA S)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 48	59,66	46,82	68,94	54,10	73,72	57,85	74,24	58,26	74,76	58,66	75,83	59,50	76,93	60,37	78,06	61,25	79,22	62,16	
541518050006204	IMMENSÆ (MYLAN LABORATORIOS)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 48	65,02	51,02	75,14	58,96	80,35	63,05	80,91	63,49	81,48	63,94	82,64	64,85	83,84	65,79	85,07	66,75	86,34	67,75	
541518050005804	IMMENSÆ (MYLAN LABORATORIOS)	500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 6	8,12	6,37	9,38	7,36	10,03	7,87	10,10	7,92	10,18	7,99	10,32	8,10	10,47	8,22	10,62	8,33	10,78	8,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;FOSFATO DE CODEÍNA HEMI-HIDRATADO

533022020077506	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	17,29	13,57	19,98	15,68	21,37	16,77	21,51	16,88	21,67	17,01	21,98	17,25	22,29	17,49	22,62	17,75	22,96	18,02
533022020077406	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 36	45,55	35,74	52,64	41,31	56,29	44,17	56,68	44,48	57,08	44,79	57,89	45,43	58,73	46,09	59,59	46,76	60,48	47,46
504621040080606	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	16,45	12,91	19,01	14,92	20,33	15,95	20,47	16,06	20,61	16,17	20,91	16,41	21,21	16,64	21,52	16,89	21,84	17,14
504621040080706	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24	32,90	25,82	38,02	29,83	40,66	31,91	40,94	32,13	41,23	32,35	41,82	32,82	42,42	33,29	43,04	33,77	43,69	34,28
504621040080506	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(500,0 + 7,5) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	12,56	9,86	14,51	11,39	15,52	12,18	15,63	12,27	15,74	12,35	15,96	12,52	16,19	12,70	16,43	12,89	16,68	13,09

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA

504613040016214	NEOLEFRIN BABY (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG/ML + 2 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 15 ML (**)	18,20	14,28	21,03	16,50	22,49	17,65	22,65	17,77	22,81	17,90	23,13	18,15	23,47	18,42	23,81	18,68	24,17	18,97
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

540915010014504	BENEGRIP MULTI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(13,30 + 0,33 + 0,13) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 240 ML + COP (**)	23,27	18,26	26,89	21,10	28,76	22,57	28,96	22,73	29,16	22,88	29,58	23,21	30,00	23,54	30,44	23,89	30,90	24,25
533008001136414	NASALIV (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(40,0 + 1,0 + 0,4) MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	10,46	8,21	12,09	9,49	12,93	10,15	13,02	10,22	13,11	10,29	13,29	10,43	13,49	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90
540119040004503	NALDECON PACK (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + (400 MG + 20 MG) + (400 MG + 4 MG) COM CT BL AL/AL X 6 + 9 + 3 (**)	22,66	17,78	26,19	20,55	28,00	21,97	28,20	22,13	28,40	22,29	28,80	22,60	29,22	22,93	29,65	23,27	30,09	23,61
540117100003818	NALDECON PACK (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + (400 MG + 20 MG) + (400 MG + 4 MG) COM CT BL AL/AL X 8 +12 + 4 (**)	29,94	23,49	34,60	27,15	37,00	29,03	37,26	29,24	37,52	29,44	38,05	29,86	38,60	30,29	39,17	30,74	39,76	31,20
540119040004403	NALDECON PACK (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + (400 MG + 20 MG) + (400 MG + 4 MG) COM CX BL AL/AL X 20 + 30 + 10 (**)	107,21	84,13	123,89	97,22	132,48	103,96	133,41	104,69	134,35	105,43	136,26	106,92	138,24	108,48	140,27	110,07	142,36	111,71
540117100003718	NALDECON PACK (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + (400 MG + 20 MG) + (400 MG + 4 MG) COM CX BL AL/AL X 50 +75 +25 (**)	268,04	210,33	309,74	243,05	331,22	259,91	333,54	261,73	335,88	263,56	340,68	267,33	345,61	271,20	350,69	275,19	355,91	279,28
539601002110412	RESPRIN (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	400 MG + 20 MG (AMARELO) + 400 MG + 4 MG (LARANJA) COM CT BL AL PLAS INC X 6 AMARELO + 6 LARANJA (**)	9,95	7,81	11,50	9,02	12,30	9,65	12,38	9,71	12,47	9,79	12,65	9,93	12,83	10,07	13,02	10,22	13,21	10,37

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
539601001114414	RESPRIN (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	400 MG + 20 MG (AMARELO) + 400 MG + 4 MG (LARANJA) COM CX 50 BL AL PLAS INC X 2 AMARELO + 2 LARANJA (**)	165,92	130,20	191,74	150,46	205,03	160,89	206,46	162,01	207,92	163,16	210,88	165,48	213,94	167,88	217,08	170,34	220,32	172,89	
540117100003518	NALDECON NOITE (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + 20 MG COM AMARELO/400 MG + 4 MG COM LARANJA CT BL AL/AL X 12 + 12 (**)	30,54	23,96	35,29	27,69	37,74	29,61	38,00	29,82	38,27	30,03	38,82	30,46	39,38	30,90	39,96	31,36	40,55	31,82	
540117100003618	NALDECON NOITE (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	400 MG + 20 MG COM AMARELO/400 MG + 4 MG COM LARANJA DISP BL AL/AL X 100 + 100 (**)	374,06	293,52	432,26	339,19	462,24	362,72	465,46	365,25	468,74	367,82	475,43	373,07	482,31	378,47	489,39	384,02	496,69	389,75	
540922070056107	BENEGRIP MULTI NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO / 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 6 + 6 (**)	15,56	12,21	17,98	14,11	19,23	15,09	19,36	15,19	19,50	15,30	19,78	15,52	20,06	15,74	20,36	15,98	20,66	16,21	
504616080043204	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 10 + 10 (**)	10,77	8,45	12,45	9,77	13,31	10,44	13,40	10,51	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,09	11,06	14,30	11,22	
540918060035904	FLUVIRAL NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 10 + 10 (**)	17,97	14,10	20,77	16,30	22,21	17,43	22,36	17,55	22,52	17,67	22,84	17,92	23,17	18,18	23,51	18,45	23,86	18,72	
540918090036403	CORISTINA NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 10 + 10 (**)	22,10	17,34	25,54	20,04	27,31	21,43	27,50	21,58	27,69	21,73	28,09	22,04	28,50	22,36	28,91	22,68	29,35	23,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL;MALEATO DE CARBINOXAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA

540919060039503	BENEGRIP MULTI NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 10 + 10 (**)	25,64	20,12	29,63	23,25	31,68	24,86	31,91	25,04	32,13	25,21	32,59	25,57	33,06	25,94	33,55	26,33	34,05	26,72
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540918090036503	CORISTINA NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 100 + 100 (**)	154,81	121,48	178,90	140,38	191,30	150,11	192,64	151,16	193,99	152,22	196,76	154,40	199,61	156,63	202,54	158,93	205,56	161,30
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617020053817	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 100 + 100 (**)	369,51	289,95	427,00	335,07	456,61	358,30	459,80	360,80	463,04	363,35	469,64	368,53	476,44	373,86	483,44	379,35	490,65	385,01
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504616080043104	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 50 + 50 (**)	110,47	86,69	127,66	100,17	136,51	107,12	137,46	107,86	138,43	108,63	140,41	110,18	142,44	111,77	144,53	113,41	146,69	115,11
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540918060036004	FLUVIRAL NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 50 + 50 (**)	133,51	104,77	154,28	121,06	164,98	129,46	166,13	130,36	167,30	131,28	169,69	133,16	172,15	135,09	174,68	137,07	177,28	139,11
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540919060039603	BENEGRIP MULTI NOITE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400MG + 20MG COM AMARELO/ 400MG + 4MG COM LARANJA CT BL AL PLAS TRANS X 50 + 50 (**)	172,20	135,13	198,99	156,15	212,79	166,98	214,28	168,15	215,79	169,33	218,86	171,74	222,03	174,23	225,29	176,78	228,65	179,42
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PARECOXIBE SÓDICO

522720060088017	BEXTRA IM/IV (PFIZER BRASIL)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	529,63	415,60	601,85	472,27	638,11	500,72	641,98	503,76	645,89	506,83	653,86	513,08	662,04	519,50	670,42	526,08	679,01	532,82
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARECOXIBE SÓDICO

522720060087917	BEXTRA IM/IV (PFIZER BRASIL)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL INJ 01 AMP VD TRANS X 02 ML	60,87	47,76	69,17	54,28	73,34	57,55	73,78	57,89	74,23	58,25	75,15	58,97	76,09	59,71	77,05	60,46	78,04	61,24
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PARICALCITOL

543715070000817	ZEMPLAR (ABBVIE .)	5,0 MCG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML ** CAP	251,04	196,99	285,27	223,85	302,46	237,34	304,29	238,78	306,15	240,24	309,93	243,20	313,80	246,24	317,77	249,35	321,85	252,56
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

543722010004403	ZEMPLAR (ABBVIE .)	5,0 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 1 ML ** CAP	251,04	196,99																
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538020060029907	PARICALCITOL (ACCORD)	5,0 MCG/ML SOL INJ IV CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 1 ML	158,07	124,04																
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538020050029607	SYLETYV (ACCORD)	5,0 MCG/ML SOL INJ IV CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	251,04	196,99	285,27	223,85	302,46	237,34	304,29	238,78	306,15	240,24	309,93	243,20	313,80	246,24	317,77	249,35	321,85	252,56
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538020060029807	PARICALCITOL (ACCORD)	5,0 MCG/ML SOL INJ IV CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 2 ML	316,14	248,08	359,25	281,90	380,89	298,88	383,20	300,70	385,54	302,53	390,30	306,27	395,18	310,10	400,18	314,02	405,31	318,05
-----------------	-----------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538020050029707	SYLETYV (ACCORD)	5,0 MCG/ML SOL INJ IV CT ENVOL 5 AMP VD TRANS X 2 ML ** CAP **	502,07	393,97	570,53	447,69	604,90	474,67	608,57	477,54	612,28	480,46	619,84	486,39	627,59	492,47	635,53	498,70	643,68	505,10
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 16;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 18;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 6;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 11

527322040019017	GARDASIL (MERCK SHARP & DOHME .)	SUS INJ CT 01 SER PREENCH VD INC X 0,5 ML	522,31	409,86																
545315070000004	VACINA PAPILOMAVIRUS HUMANO 6, 11, 16 E 18 (RECOMBINANTE) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM CT 10 FA VD INC TAMP FLUROTEC X 0,5 ML	5223,03	4098,51	4736,19	5064,64	5100,02	5135,89	5209,18	5284,59	5362,22	5442,16								

PRINCÍPIO ATIVO: PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 58;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 16;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 18;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 6;PARTÍCUL

527322040019117	GARDASIL 9 (MERCK SHARP & DOHME .)	SUS INJ CT 10 FA VD INC X 0,5 ML	6267,05	4917,75																
527322040019217	GARDASIL 9 (MERCK SHARP & DOHME .)	SUS INJ CT 1 SER PREENCH VD INC X 0,5 ML	626,69	491,76																

PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA

532319120009207	CALMINTHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,1 ML/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	17,50	13,73	20,22	15,87	21,63	16,97	21,78	17,09	21,93	17,21	22,24	17,45	22,56	17,70	22,90	17,97	23,24	18,24
501920030000807	CALMOPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,4 G CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50 (**)	39,00	30,60	45,07	35,37	48,19	37,81	48,53	38,08	48,87	38,35	49,57	38,90	50,29	39,46	51,02	40,03	51,79	40,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA

521820090001907	PASSIFLORA KLEIN (VIDORA)	1ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62
-----------------	---------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

560820050005107	PAZINE (ARESE PHARMA)	315 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	42,70	33,51	49,34	38,72	52,77	41,41	53,13	41,69	53,51	41,99	54,27	42,59	55,06	43,21	55,87	43,84	56,70	44,49
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560820050005007	PAZINE (ARESE PHARMA)	315 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	11,38	8,93	13,15	10,32	14,06	11,03	14,16	11,11	14,26	11,19	14,46	11,35	14,67	11,51	14,89	11,68	15,11	11,86
-----------------	-----------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820010008507	PASALIX PI (MARJAN E COMÉRCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,64	12,27	18,07	14,18	19,33	15,17	19,46	15,27	19,60	15,38	19,88	15,60	20,17	15,83	20,46	16,05	20,77	16,30
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820010008307	PASALIX PI (MARJAN E COMÉRCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	34,65	27,19	40,04	31,42	42,82	33,60	43,12	33,84	43,42	34,07	44,04	34,56	44,68	35,06	45,33	35,57	46,01	36,10
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820010008407	PASALIX PI (MARJAN E COMÉRCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	40,97	32,15	47,34	37,15	50,63	39,73	50,98	40,00	51,34	40,29	52,07	40,86	52,83	41,46	53,60	42,06	54,40	42,69
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820100011407	PASALIX PI (MARJAN E COMÉRCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	75,46	59,21	87,20	68,43	93,25	73,17	93,90	73,68	94,56	74,20	95,91	75,26	97,30	76,35	98,73	77,47	100,20	78,63
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA L.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA L.																					
521821100002107	CALMALEVHY (VIDORA)	260 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	40,57	31,84	46,88	36,79	50,13	39,34	50,48	39,61	50,84	39,89	51,56	40,46	52,31	41,05	53,08	41,65	53,87	42,27	
533520110033207	REPAROSONO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	260 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,24	26,08	33,72	26,46	34,21	26,84	34,72	27,24	
506320050033707	CALMASYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC ACLAR TRANS X 20 (**)	27,61	21,67	31,91	25,04	34,12	26,77	34,36	26,96	34,60	27,15	35,09	27,53	35,60	27,94	36,12	28,34	36,66	28,77	
576722010097107	NOVANOITE (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 (**)	13,55	10,63	15,66	12,29	16,74	13,14	16,86	13,23	16,98	13,32	17,22	13,51	17,47	13,71	17,73	13,91	17,99	14,12	
576721070096207	MEDANSIEDADE (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	20,18	15,84	23,32	18,30	24,94	19,57	25,11	19,70	25,29	19,85	25,65	20,13	26,02	20,42	26,40	20,72	26,80	21,03	
576722010097207	NOVANOITE (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	24,13	18,93	27,88	21,88	29,82	23,40	30,03	23,57	30,24	23,73	30,67	24,07	31,11	24,41	31,57	24,77	32,04	25,14	
576722010097007	NOVANOITE (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	31,33	24,58	36,20	28,41	38,72	30,38	38,99	30,60	39,26	30,81	39,82	31,25	40,40	31,70	40,99	32,16	41,60	32,64	
506320050033907	CALMASYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	37,84 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	32,12	25,20	37,12	29,13	39,69	31,14	39,97	31,36	40,25	31,58	40,82	32,03	41,42	32,50	42,02	32,97	42,65	33,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA L.

506320050033607	CALMASYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	37,84 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	32,12	25,20	37,12	29,13	39,69	31,14	39,97	31,36	40,25	31,58	40,82	32,03	41,42	32,50	42,02	32,97	42,65	33,47
528722100007107	SONOZZZ (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	857 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	52,00	40,80	60,09	47,15	64,26	50,42	64,71	50,78	65,16	51,13	66,09	51,86	67,05	52,61	68,03	53,38	69,05	54,18
528722100007007	SONOZZZ (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	857 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	15,50	12,16	17,91	14,05	19,15	15,03	19,29	15,14	19,42	15,24	19,70	15,46	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15
506320050033807	CALMASYN (CIFARMA CIENTÍFICA)	900 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC ACLAR TRANS X 20 (**)	41,91	32,89	48,43	38,00	51,79	40,64	52,15	40,92	52,52	41,21	53,27	41,80	54,04	42,41	54,83	43,02	55,65	43,67

PRINCÍPIO ATIVO: PATISIRANA SÓDICA

587920070000107	ONPATTRO (SPECIALTY PHARMA GOIAS)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 5 ML	64829,94	50872,05	74916,70	58787,13	80112,17	62864,02	80671,72	63303,10	81239,11	63748,33	82398,34	64657,98	83591,14	65593,97	84819,09	66557,54	86083,72	67549,89
-----------------	-----------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PEGASPARGASE

540218100003317	ONCASPAR (SHIRE BRASIL.)	750 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML	6080,85	4771,64	7026,96	5514,06	7514,28	5896,46	7566,76	5937,64	7619,98	5979,40	7728,71	6064,72	7840,59	6152,51	7955,77	6242,89	8074,39	6335,97
531319120009217	ONCASPAR (S SERVIER DO BRASIL)	750 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML	7228,35	5672,09	8352,99	6554,59	8932,27	7009,15	8994,66	7058,11	9057,92	7107,75	9187,18	7209,18	9320,17	7313,54	9457,08	7420,97	9598,09	7531,62

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEGFILGRASTIM

541521010018407	FULPHILA (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 0,6 ML + AGU COM SIST SEGURANÇA	4172,00	3273,77	4740,91	3720,19	5026,50	3944,29	5056,97	3968,20	5087,80	3992,40	5150,62	4041,69	5215,00	4092,21	5281,01	4144,01	5348,72	4197,14
-----------------	-------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544117060004007	NEULASTIM (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	10 MG/ML SOL INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 0,6 ML + DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5357,61	4204,12	6088,20	4777,41	6454,95	5065,20	6494,07	5095,90	6533,67	5126,97	6614,33	5190,26	6697,01	5255,14	6781,79	5321,67	6868,73	5389,89
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

544120090005107	NEULASTIM (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	10 MG/ML SOL INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 0,64 ML + APLIC	5357,61	4204,12	6088,20	4777,41	6454,95	5065,20	6494,07	5095,90	6533,67	5126,97	6614,33	5190,26	6697,01	5255,14	6781,79	5321,67	6868,73	5389,89
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538021020031707	PELGRAZ (ACCORD)	10 MG/ML SOL INJ CT SER VD TRANS PREENC X 0,6 ML	4104,37	3220,70	4664,06	3659,89	4945,02	3880,36	4974,99	3903,87	5005,33	3927,68	5067,12	3976,17	5130,46	4025,87	5195,41	4076,84	5262,01	4129,10
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PEGVISOMANTO

522720050086117	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC	2835,68	2225,16	3222,36	2528,59	3416,48	2680,91	3437,19	2697,16	3458,15	2713,61	3500,84	2747,11	3544,60	2781,45	3589,47	2816,66	3635,49	2852,77
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522720050086217	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC	8506,99	6675,44	9667,04	7585,73	10249,38	8042,69	10311,50	8091,43	10374,38	8140,78	10502,46	8241,28	10633,74	8344,30	10768,34	8449,92	10906,40	8558,25
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

522720050085917	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC + 30 FA DIL	8506,99	6675,44	9667,04	7585,73	10249,38	8042,69	10311,50	8091,43	10374,38	8140,78	10502,46	8241,28	10633,74	8344,30	10768,34	8449,92	10906,40	8558,25
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEGVISOMANTO

522721100090307	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC + 30 SER PREENC VD TRANS DIL	8506,99	6675,44	9667,04	7585,73	10249,38	8042,69	10311,50	8091,43	10374,38	8140,78	10502,46	8241,28	10633,74	8344,30	10768,34	8449,92	10906,40	8558,25
522720050086317	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	15 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC	12760,47	10013,14	14500,54	11378,57	15374,06	12064,02	15467,23	12137,13	15561,55	12211,15	15753,67	12361,91	15950,59	12516,43	16152,50	12674,87	16359,57	12837,35
522720050086017	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	15 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC + 30 FA DIL	12760,47	10013,14	14500,54	11378,57	15374,06	12064,02	15467,23	12137,13	15561,55	12211,15	15753,67	12361,91	15950,59	12516,43	16152,50	12674,87	16359,57	12837,35
522721100090407	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	15 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC + 30 SER PREENC VD TRANS DIL	12760,47	10013,14	14500,54	11378,57	15374,06	12064,02	15467,23	12137,13	15561,55	12211,15	15753,67	12361,91	15950,59	12516,43	16152,50	12674,87	16359,57	12837,35
522720050086417	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	20 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC	5671,32	4450,28	6444,68	5057,14	6832,91	5361,78	6874,33	5394,29	6916,24	5427,17	7001,63	5494,18	7089,15	5562,86	7178,89	5633,28	7270,92	5705,49
522720050086517	SOMAVERT (PFIZER BRASIL)	20 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC	17013,97	13350,86	19334,06	15171,44	20498,75	16085,37	20622,99	16182,86	20748,74	16281,54	21004,90	16482,54	21267,46	16688,58	21536,67	16899,82	21812,78	17116,49

PRINCÍPIO ATIVO: PELARGONIUM SIDOIDES DC.

511420110010017	KALOBA (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	111,111 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 21 (**)	65,57	51,45	75,77	59,46	81,03	63,58	81,59	64,02	82,17	64,48	83,34	65,40	84,55	66,35	85,79	67,32	87,07	68,32
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PELARGONIUM SIDOIDES DC.

511420110009917	KALOBA (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	111,111 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 (**)	18,72	14,69	21,63	16,97	23,13	18,15	23,29	18,27	23,46	18,41	23,79	18,67	24,14	18,94	24,49	19,22	24,86	19,51
511421030010307	IMUNOFLAN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	307,39 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP + SER DOS (**)	76,11	59,72	87,95	69,01	94,05	73,80	94,71	74,32	95,37	74,84	96,74	75,91	98,14	77,01	99,58	78,14	101,06	79,30
511421030010407	IMUNOFLAN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	307,39 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 200 ML + COP + SER DOS (**)	105,72	82,96	122,17	95,87	130,64	102,51	131,55	103,23	132,48	103,96	134,37	105,44	136,31	106,96	138,32	108,54	140,38	110,16
511420010007707	IMUNOFLAN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	307,39 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP + SER DOS (**)	73,83	57,93	85,32	66,95	91,23	71,59	91,87	72,09	92,52	72,60	93,84	73,64	95,20	74,70	96,59	75,79	98,03	76,92
509020010022507	UMCKAN (FARMOQUÍMICA)	825 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML (**)	50,29	39,46	58,11	45,60	62,14	48,76	62,58	49,11	63,02	49,45	63,92	50,16	64,84	50,88	65,80	51,63	66,78	52,40
509020010022607	UMCKAN (FARMOQUÍMICA)	825 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 50 ML (**)	78,48	61,58	90,69	71,16	96,98	76,10	97,66	76,63	98,34	77,17	99,75	78,27	101,19	79,40	102,68	80,57	104,21	81,77
511420110009717	KALOBA (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	825 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	56,67	44,47	65,49	51,39	70,03	54,95	70,52	55,34	71,01	55,72	72,03	56,52	73,07	57,34	74,14	58,18	75,25	59,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PELARGONIUM SIDOIDES DC.

511420110009817	KALOBA (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	825 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML (**)	88,87	69,74	102,70	80,59	109,82	86,18	110,59	86,78	111,36	87,38	112,95	88,63	114,59	89,92	116,27	91,24	118,01	92,60
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PEMBROLIZUMABE

527322050019417	KEYTRUDA (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG/ 4 ML SOL INJ CT FA VD INC X 4 ML	15591,61	12234,74	18017,48	14138,32	19266,99	15118,81	19401,56	15224,40	19538,02	15331,48	19816,81	15550,25	20103,68	15775,36	20399,00	16007,09	20703,15	16245,76
-----------------	----------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO

538014100014906	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	100 MG PO LIOF INJ CT 05 FA VD INC X 10 ML	5507,82	4321,99	6258,89	4911,35	6635,93	5207,21	6676,14	5238,77	6716,85	5270,71	6799,78	5335,79	6884,78	5402,49	6971,93	5470,87	7061,31	5541,01
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538014100015006	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	100 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC X 10 ML	11015,66	8643,99	12517,80	9822,72	13271,88	10414,44	13352,31	10477,56	13433,73	10541,45	13599,58	10671,59	13769,58	10804,99	13943,88	10941,76	14122,64	11082,04
-----------------	--------------------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

538014100014806	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML	1101,56	864,39	1251,77	982,26	1327,18	1041,44	1335,22	1047,75	1343,37	1054,14	1359,95	1067,15	1376,95	1080,49	1394,38	1094,17	1412,26	1108,20
-----------------	--------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

521912070018104	PEMEGLENN (GLENMARK)	100 MG PO LIOF INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 15 ML	1665,00	1306,53	1892,05	1484,69	2006,02	1574,12	2018,18	1583,67	2030,49	1593,33	2055,56	1613,00	2081,25	1633,16	2107,60	1653,83	2134,61	1675,03
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO

521912070018306	PEMETREXEDE (GLENMARK)	100 MG PO LIOF INJ IV CT 1 FA VD INC X 15 ML	1082,08	849,11	1229,64	964,90	1303,71	1023,02	1311,61	1029,22	1319,61	1035,50	1335,90	1048,28	1352,60	1061,39	1369,72	1074,82	1387,28	1088,60
508018080121804	EROXYM (EUROFARMA S)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	1613,58	1266,18	1833,61	1438,83	1944,07	1525,51	1955,85	1534,75	1967,78	1544,12	1992,07	1563,18	2016,98	1582,73	2042,51	1602,76	2068,69	1623,30
523712110026304	ATRED (LIBBS)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1664,88	1306,43	1891,91	1484,58	2005,88	1574,01	2018,04	1583,56	2030,34	1593,21	2055,41	1612,88	2081,10	1633,04	2107,44	1653,71	2134,46	1674,91
507520060012907	PEMETREXEDE DISSÓDICO (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1046,97	821,56	1189,74	933,59	1261,41	989,83	1269,05	995,82	1276,79	1001,90	1292,56	1014,27	1308,71	1026,94	1325,28	1039,95	1342,27	1053,28
532420070029007	PEMETREXEDE DISSODICO (SUN DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1046,96	821,55	1189,73	933,58	1261,40	989,82	1269,04	995,82	1276,78	1001,89	1292,54	1014,26	1308,70	1026,94	1325,27	1039,94	1342,26	1053,27
532419120025407	SUKHI (SUN DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1608,37	1262,09																
538014100015206	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	500 MG PO LIOF INJ CT 05 FA VD INC X 50 ML	27539,41	21610,18	31294,79	24557,02	33180,00	26036,35	33381,10	26194,15	33584,64	26353,87	33999,27	26679,23	34424,26	27012,72	34860,02	27354,66	35306,93	27705,35
538014100015306	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	500 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML	55078,85	43220,37	62589,62	49114,07	66360,04	52072,72	66762,23	52388,32	67169,32	52707,77	67998,59	53358,49	68848,56	54025,46	69720,08	54709,35	70613,89	55410,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO

538014100015106	PEMETREXEDE DISSODICO (ACCORD)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 50 ML	5507,87	4322,03	6258,95	4911,40	6635,99	5207,26	6676,20	5238,81	6716,91	5270,76	6799,84	5335,83	6884,84	5402,53	6971,99	5470,92	7061,37	5541,06
521912070018204	PEMEGLENN (GLENMARK)	500 MG PO LIOF INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 30 ML	8272,22	6491,21	9400,25	7376,38	9966,53	7820,74	10026,93	7868,13	10088,07	7916,11	10212,62	8013,84	10340,28	8114,02	10471,17	8216,73	10605,41	8322,07
521912070018406	PEMETREXEDE (GLENMARK)	500 MG PO LIOF INJ IV CT 1 FA VD INC X 30 ML	5411,25	4246,21	6149,15	4825,24	6519,58	5115,91	6559,09	5146,92	6599,08	5178,30	6680,56	5242,24	6764,06	5307,76	6849,68	5374,94	6937,50	5443,86
541522080026806	PEMETREXEDE DISSÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	500 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	5507,61	4321,82	6258,65	4911,16	6635,67	5207,01	6675,89	5238,57	6716,60	5270,52	6799,52	5335,58	6884,51	5402,27	6971,66	5470,66	7061,04	5540,80
508018080121904	EROXYM (EUROFARMA S)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	8001,31	6278,63	9092,40	7134,81	9640,13	7564,61	9698,56	7610,46	9757,69	7656,86	9878,16	7751,39	10001,64	7848,29	10128,24	7947,63	10258,09	8049,52
523712110026404	ATRED (LIBBS)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	8324,48	6532,22	9459,64	7422,98	10029,49	7870,14	10090,28	7917,84	10151,80	7966,12	10277,14	8064,47	10405,60	8165,27	10537,32	8268,64	10672,41	8374,64
507520060013007	PEMETREXEDE DISSÓDICO (DR. REDDYS DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	5234,88	4107,81	5948,73	4667,97	6307,08	4949,17	6345,31	4979,17	6384,00	5009,53	6462,82	5071,38	6543,60	5134,76	6626,43	5199,76	6711,38	5266,42
532420070029107	PEMETREXEDE DISSODICO (SUN DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	5234,85	4107,79	5948,70	4667,94	6307,05	4949,14	6345,27	4979,13	6383,96	5009,49	6462,78	5071,34	6543,56	5134,73	6626,39	5199,73	6711,34	5266,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO

532419120025507	SUKHI (SUN DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	7945,23	6234,62																
-----------------	-----------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO

506719060078904	MESOTEM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG PO LIOF CT FA VD TRANS X 10 ML	881,77	691,92	1002,01	786,28	1062,37	833,64	1068,81	838,69	1075,33	843,81	1088,61	854,23	1102,21	864,90	1116,16	875,85	1130,47	887,08
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

538014070014204	PEMTRYX (ACCORD)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML	1625,33	1275,40	1846,97	1449,32	1958,23	1536,62	1970,10	1545,94	1982,11	1555,36	2006,58	1574,56	2031,66	1594,24	2057,38	1614,43	2083,76	1635,13
-----------------	------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423040081003	PREMEXEDE (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1043,10	818,52	1185,34	930,14	1256,75	986,17	1264,36	992,14	1272,07	998,19	1287,78	1010,52	1303,88	1023,16	1320,38	1036,10	1337,31	1049,39
-----------------	------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504419010066306	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1101,52	864,36	1251,73	982,23	1327,13	1041,40	1335,18	1047,72	1343,32	1054,10	1359,90	1067,11	1376,90	1080,45	1394,33	1094,13	1412,20	1108,15
-----------------	---	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504423040081203	PREMEXEDE (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	10431,02	8185,22	11853,44	9301,39	12567,49	9861,71	12643,66	9921,48	12720,75	9981,97	12877,80	10105,21	13038,78	10231,53	13203,83	10361,05	13373,10	10493,87
-----------------	------------------	---	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

504419010066506	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	11015,13	8643,57	12517,20	9822,25	13271,24	10413,94	13351,67	10477,06	13433,08	10540,94	13598,93	10671,08	13768,91	10804,46	13943,20	10941,23	14121,96	11081,50
-----------------	---	---	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO

504423040081103	PREMEXEDE (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	5215,51	4092,61	5926,72	4650,70	6283,75	4930,86	6321,83	4960,74	6360,38	4990,99	6438,90	5052,60	6519,39	5115,77	6601,91	5180,52	6686,55	5246,94
504419010066406	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO (BLAU)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	5507,56	4321,78	6258,59	4911,12	6635,61	5206,96	6675,83	5238,52	6716,54	5270,47	6799,46	5335,54	6884,45	5402,23	6971,60	5470,62	7060,97	5540,74
506719060079004	MESOTEM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500 MG PO LIOF CT FA VD TRANS X 50 ML	8021,08	6294,14	9114,87	7152,44	9663,95	7583,30	9722,52	7629,26	9781,80	7675,78	9902,57	7770,55	10026,35	7867,68	10153,27	7967,27	10283,43	8069,41
538014070014504	PEMTRYX (ACCORD)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 50 ML	8126,85	6377,14	9235,06	7246,75	9791,38	7683,30	9850,73	7729,87	9910,79	7777,00	10033,15	7873,01	10158,56	7971,42	10287,15	8072,33	10419,04	8175,82
504423040081303	PREMEXEDE (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	5215,55	4092,64	5926,76	4650,73	6283,79	4930,89	6321,88	4960,78	6360,43	4991,03	6438,95	5052,64	6519,44	5115,81	6601,96	5180,56	6686,60	5246,97
504419010066606	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	5507,62	4321,83	6258,66	4911,17	6635,69	5207,03	6675,90	5238,58	6716,61	5270,52	6799,53	5335,59	6884,53	5402,29	6971,67	5470,67	7061,05	5540,81
504423040081503	PREMEXEDE (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	52155,47	40926,40	59267,60	46507,29	62837,90	49308,90	63218,74	49607,75	63604,22	49910,23	64389,47	50526,42	65194,34	51158,00	66019,59	51805,57	66865,97	52469,73
504419010066806	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAI DRATADO (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS	55076,16	43218,26	62586,57	49111,68	66356,80	52070,18	66758,97	52385,76	67166,04	52705,19	67995,26	53355,88	68845,20	54022,83	69716,67	54706,67	70610,45	55408,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAIDRATADO

504423040081403	PREMEXEDE (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	26077,73	20463,19	29633,79	23253,64	31418,94	24654,44	31609,36	24803,86	31802,10	24955,11	32194,73	25263,20	32597,16	25578,99	33009,79	25902,78	33432,98	26234,86
-----------------	------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

504419010066706	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEMIPENTAIDRATADO (BLAU)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS	27538,07	21609,12	31293,27	24555,83	33178,39	26035,08	33379,47	26192,87	33583,01	26352,59	33997,62	26677,93	34422,59	27011,41	34858,32	27353,32	35305,21	27704,00
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO HEPTAIDRATADO

507603402150219	ALIMTA (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	1694,64	1329,78	1925,73	1511,12	2041,73	1602,15	2054,11	1611,86	2066,63	1621,68	2092,15	1641,71	2118,30	1662,23	2145,11	1683,27	2172,61	1704,85
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519519060028804	PLEXEDEN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 13 ML	1581,53	1241,03	1797,19	1410,25	1905,46	1495,21	1917,01	1504,28	1928,69	1513,44	1952,51	1532,14	1976,91	1551,28	2001,94	1570,92	2027,60	1591,06
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519520020030007	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEPTAIDRATADO (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 13 ML	1080,77	848,08	1228,15	963,73	1302,13	1021,78	1310,02	1027,97	1318,01	1034,24	1334,28	1047,01	1350,96	1060,10	1368,06	1073,52	1385,60	1087,28
-----------------	--	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

519519060028904	PLEXEDEN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	7895,46	6195,57	8972,12	7040,42	9512,60	7464,54	9570,25	7509,77	9628,61	7555,57	9747,48	7648,85	9869,33	7744,46	9994,25	7842,49	10122,38	7943,03
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	---------

507603401154210	ALIMTA (ELI LILLY DO BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	8473,25	6648,96	9628,70	7555,64	10208,73	8010,79	10270,60	8059,34	10333,23	8108,49	10460,80	8208,59	10591,56	8311,20	10725,63	8416,40	10863,14	8524,31
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEMETREXEDE DISSÓDICO HEPTAIDRATADO

519520020030107	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEPTAIDRATADO (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	5403,93	4240,46	6140,83	4818,71	6510,76	5108,99	6550,22	5139,96	6590,16	5171,30	6671,52	5235,14	6754,91	5300,58	6840,42	5367,68	6928,11	5436,49
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PENCICLOVIR

531625601167415	PENVIR LÁBIA (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG/G CREM CT BG AL X 5 G (**)	26,84	21,06	31,02	24,34	33,17	26,03	33,40	26,21	33,63	26,39	34,11	26,77	34,61	27,16	35,12	27,56	35,64	27,97
-----------------	---------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PENICILAMINA

503120120001817	CUPRIMINE (BL OTICA)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X100 ** CAP **	332,02	260,54																
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: PENICILINA G BENZATINA

520717100108903	BEPEBEN (TEUTO BRASILEIRO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA	11,73	9,20	13,33	10,46	14,13	11,09	14,22	11,16	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65	15,04	11,80
-----------------	----------------------------	-------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520717100108403	BEPEBEN (TEUTO BRASILEIRO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML	11,73	9,20	13,33	10,46	14,13	11,09	14,22	11,16	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65	15,04	11,80
-----------------	----------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520703503150416	BEPEBEN (TEUTO BRASILEIRO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	586,40	460,15	666,36	522,89	706,51	554,40	710,79	557,76	715,12	561,15	723,95	568,08	733,00	575,19	742,28	582,47	751,79	589,93
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PENICILINA G BENZATINA

520703504157414	BEPEBEN (TEUTO BRASILEIRO)	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	497,28	390,22	565,09	443,43	599,13	470,14	602,76	472,99	606,44	475,87	613,93	481,75	621,60	487,77	629,47	493,95	637,54	500,28
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PENTOXIFILINA

533014602154411	VASCER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML	109,92	86,25	124,91	98,02	132,43	103,92	133,24	104,55	134,05	105,19	135,70	106,48	137,40	107,82	139,14	109,18	140,92	110,58
-----------------	---------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533014601115412	VASCER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	42,84	33,62	48,68	38,20	51,61	40,50	51,93	40,75	52,24	40,99	52,89	41,50	53,55	42,02	54,23	42,55	54,92	43,10
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510015020036506	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,85	24,99		28,40		30,11		30,30		30,48		30,85		31,24		31,64		32,04
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

526113401111111	PENTOXIFILINA (GERMED)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,90	25,03	36,25	28,45	38,43	30,16	38,67	30,35	38,90	30,52	39,38	30,90	39,88	31,29	40,38	31,69	40,90	32,09
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507720101114112	PENTOXIFILINA (EMS)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,45	27,82	40,28	31,61	42,71	33,51	42,97	33,72	43,23	33,92	43,77	34,35	44,31	34,77	44,87	35,21	45,45	35,66
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526113403114118	PENTOXIFILINA (GERMED)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,83	32,82	47,53	37,30	50,40	39,55	50,70	39,78	51,01	40,03	51,64	40,52	52,29	41,03	52,95	41,55	53,63	42,08
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PENTOXIFILINA

510015020036706	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,82	37,52	42,64	45,21	45,48	45,76	46,33	46,91	47,50	48,11								
507720103117119	PENTOXIFILINA (EMS)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,87	37,56	54,40	42,69	57,67	45,25	58,02	45,53	58,38	45,81	59,10	46,38	59,84	46,96	60,59	47,54	61,37	48,16
510015020037406	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500	798,51	626,59	712,04	754,93	759,50	764,13	773,56	783,24	793,15	803,32								
510015020036906	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC)	95,73	75,12	85,36	90,51	91,06	91,61	92,74	93,90	95,09	96,31								
510015020037106	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	143,65	112,72	128,09	135,81	136,63	137,46	139,17	140,90	142,69	144,52								

PRINCÍPIO ATIVO: PERAMPANEL

533220060003417	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	576,92	452,71	666,68	523,14	712,92	559,43	717,90	563,34	722,94	567,29	733,26	575,39	743,88	583,72	754,80	592,29	766,06	601,13
533220060003317	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	12 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	576,92	452,71	666,68	523,14	712,92	559,43	717,90	563,34	722,94	567,29	733,26	575,39	743,88	583,72	754,80	592,29	766,06	601,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERAMPANEL

533220060003017	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	201,63	158,22	233,00	182,84	249,16	195,52	250,90	196,88	252,66	198,26	256,27	201,10	259,98	204,01	263,80	207,00	267,73	210,09
533220060002917	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	403,27	316,45	466,01	365,68	498,33	391,04	501,81	393,77	505,34	396,54	512,55	402,20	519,97	408,02	527,61	414,02	535,48	420,19
533220060003217	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	434,92	341,28	502,59	394,38	537,44	421,73	541,20	424,68	545,00	427,66	552,78	433,77	560,78	440,04	569,02	446,51	577,50	453,16
533220060003117	FYCOMPA (UNITED MEDICAL)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	505,94	397,01	584,66	458,78	625,20	490,59	629,57	494,02	634,00	497,50	643,05	504,60	652,35	511,90	661,94	519,42	671,81	527,17

PRINCÍPIO ATIVO: PERICIAZINA

576720030060317	NEULEPTIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,07	6,33	9,17	7,20	9,72	7,63	9,78	7,67	9,84	7,72	9,96	7,81	10,09	7,92	10,22	8,02	10,35	8,12
576720030060117	NEULEPTIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML	8,29	6,51	9,42	7,39	9,99	7,84	10,05	7,89	10,11	7,93	10,23	8,03	10,36	8,13	10,49	8,23	10,63	8,34
576720030060217	NEULEPTIL (SANOFI MEDLEY .)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	16,08	12,62	18,27	14,34	19,37	15,20	19,49	15,29	19,61	15,39	19,85	15,58	20,10	15,77	20,35	15,97	20,62	16,18

PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL

531314020007003	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 15	29,31	23,00	33,31	26,14	35,31	27,71	35,53	27,88	35,74	28,04	36,19	28,40	36,64	28,75	37,10	29,11	37,58	29,49
-----------------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531314020007103	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 30	58,64	46,01	66,64	52,29	70,65	55,44	71,08	55,78	71,51	56,11	72,40	56,81	73,30	57,52	74,23	58,25	75,18	58,99
-----------------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531314020007203	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 60	117,27	92,02	133,26	104,57	141,29	110,87	142,15	111,55	143,01	112,22	144,78	113,61	146,59	115,03	148,44	116,48	150,35	117,98
-----------------	-------------------------------	-------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531300302111316	COVERSYL (S SERVIER DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	72,52	56,91	82,41	64,67	87,37	68,56	87,90	68,97	88,44	69,40	89,53	70,25	90,65	71,13	91,80	72,04	92,97	72,95
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531314020006703	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 15	22,00	17,26	25,00	19,62	26,51	20,80	26,67	20,93	26,83	21,05	27,16	21,31	27,50	21,58	27,85	21,85	28,21	22,14
-----------------	-------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531314020006803	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 30	43,96	34,50																
-----------------	-------------------------------	------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

531314020006903	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 60	87,96	69,02	99,95	78,43	105,98	83,16	106,62	83,67	107,27	84,18	108,59	85,21	109,95	86,28	111,34	87,37	112,77	88,49
-----------------	-------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531300303116419	COVERSYL (S SERVIER DO BRASIL)	8 MG COM CX C/ BL AL PLAS TRANS X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	87,96	69,02	99,95	78,43	105,98	83,16	106,62	83,67	107,27	84,18	108,59	85,21	109,95	86,28	111,34	87,37	112,77	88,49
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL ERBUMINA																					
529915604116111	PERINDOPRIL ERBUMINA (RANBAXY)	4 MG COM CT BL AL/AL X 30	72,11	56,58	81,94	64,30	86,88	68,17	87,41	68,59	87,94	69,01	89,02	69,85	90,14	70,73	91,28	71,63	92,45	72,55	
PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL;INDAPAMIDA																					
531301902110319	COVERSYL PLUS (S SERVIER DO BRASIL)	4,0 MG + 1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	38,01	29,83	43,19	33,89	45,80	35,94	46,07	36,15	46,35	36,37	46,93	36,83	47,51	37,28	48,11	37,75	48,73	38,24	
531301901114310	COVERSYL PLUS (S SERVIER DO BRASIL)	4,0 MG + 1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	76,06	59,68	86,43	67,82	91,64	71,91	92,19	72,34	92,76	72,79	93,90	73,68	95,08	74,61	96,28	75,55	97,51	76,52	
PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA																					
503420120022407	PERMETRINA (BELFAR)	0,01 G/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	13,91	10,92	16,07	12,61	17,19	13,49	17,31	13,58	17,43	13,68	17,68	13,87	17,94	14,08	18,20	14,28	18,47	14,49	
503405001173414	PIOSAN (BELFAR)	0,01 G/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	15,45	12,12	17,85	14,01	19,09	14,98	19,23	15,09	19,36	15,19	19,64	15,41	19,92	15,63	20,21	15,86	20,52	16,10	
562717070001604	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	10 MG / ML LOC FR PLAS OPC X 60 ML (**)	8,75	6,87	10,11	7,93	10,81	8,48	10,89	8,55	10,96	8,60	11,12	8,73	11,28	8,85	11,45	8,99	11,62	9,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA																					
505618010041907	KWELL (ASPEN PHARMA)	10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	23,58	18,50	27,25	21,38	29,14	22,87	29,34	23,02	29,55	23,19	29,97	23,52	30,40	23,85	30,85	24,21	31,31	24,57	
528513060122506	PERMETRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	14,81	11,62	17,11	13,43	18,30	14,36	18,43	14,46	18,56	14,56	18,82	14,77	19,10	14,99	19,38	15,21	19,67	15,44	
528513060122606	PERMETRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	742,40	582,56	857,91	673,20	917,40	719,88	923,81	724,91	930,31	730,01	943,58	740,43	957,24	751,15	971,31	762,19	985,79	773,55	
518200401178411	PIO SECTO (LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR)	10 MG/ML EMU CAPI CT FR PLAS OPC X 60 ML + PENTE (**)	8,28	6,50	9,57	7,51	10,23	8,03	10,30	8,08	10,38	8,15	10,52	8,25	10,68	8,38	10,83	8,50	10,99	8,62	
542012060001404	PERMENATI (NATIVITA IND. COM. .)	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	12,76	10,01	14,75	11,57	15,77	12,37	15,88	12,46	15,99	12,55	16,22	12,73	16,45	12,91	16,69	13,10	16,94	13,29	
514004601175414	PIOLETAL (CELLERA)	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	20,56	16,13	23,76	18,64	25,41	19,94	25,58	20,07	25,76	20,21	26,13	20,50	26,51	20,80	26,90	21,11	27,30	21,42	
562717070001404	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	9,54	7,49	11,02	8,65	11,79	9,25	11,87	9,31	11,95	9,38	12,13	9,52	12,30	9,65	12,48	9,79	12,67	9,94	
506413050027404	PEDILETAN (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60ML (**)	16,90	13,26	19,53	15,33	20,88	16,38	21,03	16,50	21,18	16,62	21,48	16,86	21,79	17,10	22,11	17,35	22,44	17,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA

562717070001304	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 80 ML (**)	12,73	9,99	14,71	11,54	15,73	12,34	15,84	12,43	15,95	12,52	16,18	12,70	16,41	12,88	16,66	13,07	16,90	13,26
525915050023803	KELTRINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	629,02	493,59	726,89	570,39	777,30	609,95	782,73	614,21	788,23	618,52	799,48	627,35	811,05	636,43	822,97	645,79	835,24	655,41
562717070001804	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	10 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	437,31	343,16	505,35	396,55	540,40	424,05	544,17	427,01	548,00	430,02	555,82	436,15	563,86	442,46	572,15	448,97	580,68	455,66
562717070002304	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	10 MG/ML LOC CX 50 SACH AL/PLAS X 60 ML (**)	349,53	274,28	403,91	316,95	431,92	338,93	434,94	341,30	438,00	343,70	444,25	348,60	450,68	353,65	457,30	358,84	464,12	364,20
525901401134415	KELTRINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG/ML LOC CX FR PLAS OPC X 60 ML (**)	12,95	10,16	14,96	11,74	16,00	12,56	16,11	12,64	16,23	12,74	16,46	12,92	16,70	13,11	16,94	13,29	17,20	13,50
542016110004303	PERMENATI (NATIVITA IND. COM. .)	10 MG/ML LOC CX S/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	640,17	502,34	739,77	580,50	791,08	620,76	796,60	625,09	802,20	629,49	813,65	638,47	825,43	647,72	837,55	657,22	850,04	667,03
542012060001304	PERMENATI (NATIVITA IND. COM. .)	50 MG/ML LOC CREM CT FR PLAS OPC 60 ML (**)	27,02	21,20	31,22	24,50	33,39	26,20	33,62	26,38	33,86	26,57	34,34	26,95	34,84	27,34	35,35	27,74	35,88	28,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA																					
542016110004503	PERMENATI (NATIVITA IND. COM.)	50 MG/ML LOC CREM CX 50 FR PLAS OPC 60 ML (**)	1352,02	1060,93	1562,38	1226,00	1670,73	1311,02	1682,40	1320,18	1694,23	1329,46	1718,41	1348,44	1743,28	1367,95	1768,89	1388,05	1795,26	1408,74	
562717070002104	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	29,81	23,39	34,45	27,03	36,84	28,91	37,09	29,10	37,36	29,32	37,89	29,73	38,44	30,16	39,00	30,60	39,58	31,06	
562717070001504	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	18,17	14,26	21,00	16,48	22,45	17,62	22,61	17,74	22,77	17,87	23,09	18,12	23,43	18,39	23,77	18,65	24,13	18,94	
514004602171412	PIOLETAL (CELLERA)	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	25,89	20,32	29,92	23,48	31,99	25,10	32,22	25,28	32,44	25,46	32,91	25,83	33,38	26,19	33,87	26,58	34,38	26,98	
562717070001904	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (**)	1450,39	1138,12	1676,05	1315,20	1792,29	1406,41	1804,81	1416,24	1817,50	1426,19	1843,43	1446,54	1870,12	1467,48	1897,59	1489,04	1925,88	1511,24	
525915050023903	KELTRINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	1300,57	1020,56	1502,92	1179,34	1607,15	1261,13	1618,38	1269,94	1629,76	1278,87	1653,01	1297,12	1676,94	1315,89	1701,58	1335,23	1726,95	1355,14	
562717070002204	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (**)	870,23	682,87	1005,63	789,12	1075,37	843,84	1082,88	849,74	1090,49	855,71	1106,06	867,93	1122,07	880,49	1138,55	893,42	1155,53	906,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA

525901402173414	KELTRINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG/ML LOC CX FR PLAS OPC X 60 ML (**)	26,01	20,41	30,06	23,59	32,14	25,22	32,37	25,40	32,59	25,57	33,06	25,94	33,54	26,32	34,03	26,70	34,54	27,10
562717070001704	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 100 ML (**)	29,01	22,76	33,52	26,30	35,85	28,13	36,10	28,33	36,35	28,52	36,87	28,93	37,41	29,36	37,95	29,78	38,52	30,23
562717070002004	PIOLIXINA (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	50 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 60 ML (**)	17,40	13,65	20,11	15,78	21,50	16,87	21,65	16,99	21,80	17,11	22,12	17,36	22,44	17,61	22,76	17,86	23,10	18,13

PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE BENZOÍLA

534300102166415	ACNASE GEL (AVERT S)	50 MG/G GEL CT BG AL X 20 G (**)	27,84	21,85	32,17	25,24	34,40	26,99	34,64	27,18	34,89	27,38	35,38	27,76	35,90	28,17	36,42	28,58	36,97	29,01
522603101162317	SOLUGEL (S STIEFEL)	80 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 15 G (**)	44,70	35,08	51,65	40,53	55,24	43,35	55,62	43,64	56,01	43,95	56,81	44,58	57,64	45,23	58,48	45,89	59,35	46,57

PRINCÍPIO ATIVO: PEROXIDO DE BENZOILA;CLINDAMICINA

510620020054217	CLINDOXYL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45G	60,78	47,69	70,24	55,12	75,11	58,94	75,63	59,35	76,16	59,76	77,25	60,62	78,37	61,50	79,52	62,40	80,71	63,33
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE BENZOÍLA;CLINDAMICINA

510620020054317	CLINDOXYL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G + 50MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 30G	42,45	33,31	49,05	38,49	52,46	41,17	52,82	41,45	53,19	41,74	53,95	42,33	54,73	42,95	55,54	43,58	56,37	44,23
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE BENZOÍLA;ENXOFRE

504118070064017	ACNASE (BIOLAB SANUS)	(50,00+20,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 25 G (**)	29,49	23,14	34,08	26,74	36,44	28,59	36,70	28,80	36,95	28,99	37,48	29,41	38,02	29,83	38,58	30,27	39,16	30,73
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE URÉIA

514000101135410	ACERATUM (CELLERA)	SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	13,69	10,74	15,82	12,41	16,92	13,28	17,04	13,37	17,16	13,47	17,40	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	18,18	14,27
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PERSEA AMERICANA MILL.;GLYCINE MAX (L.) MERR.

500220100046507	PIASCLEDINE (ABBOTT S DO BRASIL)	(100 + 200) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 10 (**)	58,76	46,11	67,90	53,28	72,61	56,98	73,12	57,38	73,63	57,78	74,68	58,60	75,76	59,45	76,88	60,33	78,02	61,22
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500220100046407	PIASCLEDINE (ABBOTT S DO BRASIL)	(100 + 200) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30 (**)	185,11	145,26	213,91	167,86	228,75	179,50	230,34	180,75	231,96	182,02	235,27	184,62	238,68	187,29	242,19	190,05	245,80	192,88
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500220100046607	PIASCLEDINE (ABBOTT S DO BRASIL)	(100 + 200) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 90 (**)	304,83	239,20	352,26	276,42	376,69	295,59	379,32	297,65	381,99	299,75	387,44	304,02	393,05	308,43	398,82	312,95	404,77	317,62
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PERTUZUMABE

529213110025202	PERJETA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	420 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 14 ML ** CAP **	11704,76	9184,73	13300,87	10437,19	14102,12	11065,93	14187,59	11133,00	14274,10	11200,89	14450,32	11339,17	14630,95	11480,91	14816,15	11626,23	15006,10	11775,29
-----------------	--	---	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PERTUZUMABE;TRASTUZUMABE

529222030027307	PHESGO (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1200 MG + 600 MG SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 15 ML	38640,59	30321,27	44652,60	35038,90	47749,26	37468,84	48082,77	37730,55	48420,95	37995,92	49111,88	38538,09	49822,83	39095,97	50554,72	39670,29	51308,48	40261,76
-----------------	---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529214020025305	PERJETA HER (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	420 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 14 ML + 440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20 ML	25838,93	20275,81	29859,16	23430,48	31929,89	25055,38	32152,91	25230,39	32379,05	25407,84	32841,07	25770,39	33316,48	26143,44	33805,90	26527,49	34309,94	26923,01
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529222030027207	PHESGO (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	600 MG + 600 MG SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 10 ML	25531,27	20034,39	29503,63	23151,50	31549,71	24757,06	31770,07	24929,97	31993,52	25105,32	32450,04	25463,55	32919,79	25832,16	33403,38	26211,63	33901,42	26602,45
-----------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PETASITES HYBRIDUS (L.) GAERTN., B. MEY. ET SCHERB

511423020010507	PETAMIG (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	50,00 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC 120 TRANS X 30 (**)	71,82	56,36	82,99	65,12	88,75	69,64	89,37	70,13	90,00	70,62	91,28	71,63	92,60	72,66	93,96	73,73	95,37	74,84
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PEUMUS BOLDUS

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PEUMUS BOLDUS

501920030001007	HEPATOPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,2 ML/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	13,20	10,36	15,25	11,97	16,31	12,80	16,43	12,89	16,54	12,98	16,78	13,17	17,02	13,36	17,27	13,55	17,53	13,76
521820030001407	BOLDO KLEIN (VIDORA)	1,0 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP (**)	6,96	5,46	8,04	6,31	8,60	6,75	8,66	6,80	8,72	6,84	8,85	6,95	8,97	7,04	9,11	7,15	9,24	7,25
540420110015107	EPAPHYTO (NATULAB S.A)	14 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 150ML (**)	37,26	29,24	43,06	33,79	46,04	36,13	46,36	36,38	46,69	36,64	47,36	37,16	48,04	37,70	48,75	38,25	49,48	38,83
540420110015207	EPAPHYTO (NATULAB S.A)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	32,87	25,79	37,98	29,80	40,62	31,87	40,90	32,09	41,19	32,32	41,78	32,79	42,38	33,26	43,00	33,74	43,65	34,25

PRINCÍPIO ATIVO: PIBRENTASVIR;GLECAPREVIR HIDRATADO

543718050003302	MAVIRET (ABBVIE .)	(100,0 + 40,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PCTFE TRANS X 84 ** CAP **	47914,46	37598,48	55369,38	43448,35	59209,24	46461,49	59622,79	46786,00	60042,14	47115,07	60898,90	47787,37	61780,47	48479,13	62688,02	49191,29	63622,69	49924,73
-----------------	--------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PICOSSULFATO DE SÓDIO

521413110005505	PICOPREP (S FERRING)	10 MG + 3,5 G + 12 G PO SOL OR CT ENV AL/PE X 2	29,69	23,30	34,31	26,92	36,69	28,79	36,95	29,00	37,20	29,19	37,74	29,62	38,28	30,04	38,84	30,48	39,42	30,93
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PICOSSULFATO DE SÓDIO																					
506403001138414	DILTIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	9,97	7,82	11,52	9,04	12,32	9,67	12,41	9,74	12,49	9,80	12,67	9,94	12,86	10,09	13,04	10,23	13,24	10,39	
533022120082917	CRONOPLEX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC CGT X 20 ML (**)	10,16	7,97	11,74	9,21	12,55	9,85	12,64	9,92	12,73	9,99	12,91	10,13	13,10	10,28	13,29	10,43	13,49	10,59	
515102202133411	RAPILAX (KLEY HERTZ S.A)	7,5 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS OPACO GOT X 30 ML (**)	10,35	8,12	11,96	9,39	12,79	10,04	12,88	10,11	12,97	10,18	13,15	10,32	13,35	10,48	13,54	10,62	13,74	10,78	
PRINCÍPIO ATIVO: PICOSSULFATO DE SÓDIO MONOIDRATADO																					
576720080085517	GUTTALAX (SANOFI MEDLEY .)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 30 ML (**)	20,36	15,98	23,53	18,46	25,16	19,74	25,34	19,89	25,51	20,02	25,88	20,31	26,25	20,60	26,64	20,90	27,03	21,21	
576721080096307	DULCOLAX GOTAS (SANOFI MEDLEY .)	7,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 30 ML (**)	20,36	15,98	23,53	18,46	25,16	19,74	25,34	19,89	25,51	20,02	25,88	20,31	26,25	20,60	26,64	20,90	27,03	21,21	
PRINCÍPIO ATIVO: PIDOLATO DE PIRIDOXINA																					
521002801110318	METADOXIL (S BALDACCI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 01	42,89	33,66	49,56	38,89	53,00	41,59	53,37	41,88	53,75	42,18	54,51	42,77	55,30	43,39	56,11	44,03	56,95	44,69	
521017110009103	METADOXIL (S BALDACCI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	7,17	5,63	8,29	6,51	8,86	6,95	8,92	7,00	8,98	7,05	9,11	7,15	9,24	7,25	9,38	7,36	9,52	7,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIMECROLIMO

541518090008207	ELIDEL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG / G CREME DERM CT BG AL X 100 G	852,19	668,71	968,40	759,90	1026,73	805,68	1032,96	810,56	1039,26	815,51	1052,09	825,58	1065,24	835,89	1078,72	846,47	1092,55	857,32
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

541518090008017	ELIDEL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG / G CREME DERM CT BG AL X 15 G	142,03	111,45	161,40	126,65	171,12	134,28	172,16	135,09	173,21	135,92	175,35	137,60	177,54	139,32	179,78	141,07	182,09	142,89
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541518090008117	ELIDEL (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG / G CREME DERM CT BG AL X 30 G	255,67	200,62	290,53	227,98	308,04	241,72	309,90	243,18	311,79	244,66	315,64	247,68	319,59	250,78	323,63	253,95	327,78	257,21
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PIMOZIDA

514502802113314	ORAP (JANSSEN-CILAG)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	18,71	14,68	21,26	16,68	22,54	17,69	22,68	17,80	22,82	17,91	23,10	18,13	23,39	18,35	23,68	18,58	23,99	18,83
-----------------	----------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PINUS PINASTER AITON

509019120022107	FLEBON (FARMOQUÍMICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	48,12	37,76	55,61	43,64	59,46	46,66	59,88	46,99	60,30	47,32	61,16	47,99	62,05	48,69	62,96	49,41	63,90	50,14
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509019120022207	FLEBON (FARMOQUÍMICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	92,25	72,39	106,60	83,65	114,00	89,46	114,79	90,08	115,60	90,71	117,25	92,01	118,95	93,34	120,69	94,70	122,49	96,12
-----------------	-----------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PIPER METHYSTICUM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIPER METHYSTICUM

511419120005907	KAVA KAVA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	37,38	29,33	43,20	33,90	46,19	36,25	46,51	36,50	46,84	36,76	47,51	37,28	48,20	37,82	48,91	38,38	49,63	38,94
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA SÓDICA

541512060002616	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	2 G + 250 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 30 ML	578,68	454,09	657,59	516,01	697,20	547,09	701,43	550,41	705,71	553,77	714,42	560,61	723,35	567,61	732,51	574,80	741,90	582,17
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501312090018206	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G+ 0,25 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	692,40	543,33	786,82	617,42	834,22	654,61	839,27	658,57	844,39	662,59	854,81	670,77	865,50	679,16	876,46	687,76	887,69	696,57
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

501312090017706	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	4 G+ 0,5 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	1108,98	870,22	1260,20	988,88	1336,12	1048,45	1344,22	1054,81	1352,41	1061,24	1369,11	1074,34	1386,23	1087,78	1403,77	1101,54	1421,77	1115,66
-----------------	--	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA SÓDICA;TAZOBACTAM

504422110076117	PIPERAZAM (BLAU)	4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT 25 FA VD AMB X 50 ML	2595,68	2036,83	2949,64	2314,58	3127,32	2454,01	3146,28	2468,89	3165,46	2483,94	3204,54	2514,60	3244,60	2546,04	3285,67	2578,26	3327,79	2611,32
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422110076017	PIPERAZAM (BLAU)	4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 50 ML	109,16	85,66	124,05	97,34	131,52	103,20	132,32	103,83	133,12	104,46	134,77	105,76	136,45	107,07	138,18	108,43	139,95	109,82
-----------------	------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA;TAZOBACTAM

529620010000707	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (QUIMICA HALLER)	4 G + 500 MG PÓ LIOF SUS INJ CT 10 FA VD TRANS	1108,98	870,22																
529620010000607	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (QUIMICA HALLER)	4 G + 500 MG PÓ LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS	110,87	87,00																

PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM

576720090087017	NOOTROPIL (SANOFI MEDLEY .)	200 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD AMB X 5 ML	26,26	20,61	29,84	23,42	31,64	24,83	31,83	24,98	32,02	25,13	32,42	25,44	32,83	25,76	33,24	26,08	33,67	26,42
552919060078917	NOOTRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03
552919060079017	NOOTRON (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	60 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB X 110 ML + COP	11,27	8,84	12,81	10,05	13,58	10,66	13,66	10,72	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06	14,27	11,20	14,45	11,34
521110403139410	NOOTRON (BIOSINTÉTICA)	60 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB X 110 ML + COP	11,27	8,84	12,81	10,05	13,58	10,66	13,66	10,72	13,74	10,78	13,91	10,91	14,09	11,06	14,27	11,20	14,45	11,34
576720090086917	NOOTROPIL (SANOFI MEDLEY .)	800 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,64	20,90	30,27	23,75	32,10	25,19	32,29	25,34	32,49	25,50	32,89	25,81	33,30	26,13	33,72	26,46	34,15	26,80

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM;CINARIZINA

540915110016917	EXIT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 25) MG COM REV CT BL AL PLAST TRANS X 20	18,53	14,54	21,06	16,53	22,33	17,52	22,46	17,62	22,60	17,73	22,88	17,95	23,16	18,17	23,46	18,41	23,76	18,65
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PIRAZINAMIDA

524716010014707	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	30 MG / ML SUS OR CX 50 FR PET AMB 150 ML	425,42	333,83		379,35		402,20		404,64		407,10		412,13	531,78	417,29	538,51	422,57	545,41	427,98
-----------------	--	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524715080013504	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG COM CX 50 BL AL PVC X 10	152,72	119,84		136,18		144,38		145,26		146,14		147,95	190,90	149,80	193,32	151,70	195,79	153,64
-----------------	--	---------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510020060047507	FURP- PIRAZINAMIDA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	215,31	168,95		191,99		203,56		204,79		206,04		208,58	269,14	211,19	272,54	213,86	276,04	216,61
-----------------	---------------------------	------------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510004501119413	FURP- PIRAZINAMIDA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	215,31	168,95		191,99		203,56		204,79		206,04		208,58	269,14	211,19	272,54	213,86	276,04	216,61
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

524715080013404	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG COM CX BL AL PVC X 250	76,37	59,93		68,10		72,20		72,64		73,08		73,98	95,46	74,91	96,67	75,86	97,91	76,83
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PIRAZINAMIDA;RIFAMPICINA;CLORIDRATO DE ETAMBUTOL;ISONIAZIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIRAZINAMIDA;RIFAMPICINA;CLORIDRATO DE ETAMBUTOL;ISONIAZIDA

541922070012025	FARMANGUINHOS RIFAMPICINA+ISONIAZIDA+PIRAZINAMIDA+ETA MBUTOL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(150,0 + 75,0 + 400,0 + 275,0) MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	233,32	183,09		211,57		226,24		227,82		229,43		232,70	300,84	236,07	305,26	239,54	309,81	243,11
-----------------	--	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PIRFENIDONA

534220070022307	EGURINEL (ADIUM)	267 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 270	10828,33	8496,99	12304,92	9655,67	13046,18	10237,34	13125,25	10299,38	13205,28	10362,18	13368,31	10490,11	13535,41	10621,24	13706,75	10755,69	13882,47	10893,57
-----------------	------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529216090026702	ESBRIET (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	267 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 270	10828,33	8496,99	12304,92	9655,67	13046,18	10237,34	13125,25	10299,38	13205,28	10362,18	13368,31	10490,11	13535,41	10621,24	13706,75	10755,69	13882,47	10893,57
-----------------	---	--------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: PIRIMETAMINA

509013120012403	DARAPRIM (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	2,29	1,80	2,60	2,04	2,76	2,17	2,78	2,18	2,79	2,19	2,83	2,22	2,86	2,24	2,90	2,28	2,94	2,31
-----------------	-------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM

527922040040003	FARMOXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,96	4,68	6,77	5,31	7,18	5,63	7,22	5,66	7,27	5,71	7,36	5,78	7,45	5,85	7,54	5,92	7,64	5,99
-----------------	----------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM

527920070037307	PIROXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,62	5,19	7,52	5,90	7,98	6,26	8,02	6,29	8,07	6,33	8,17	6,41	8,28	6,50	8,38	6,58	8,49	6,66
527916030027006	PIROXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,91	7,78	11,26	8,84	11,94	9,37	12,01	9,42	12,09	9,49	12,23	9,60	12,39	9,72	12,54	9,84	12,71	9,97
527902102110416	FARMOXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,91	7,78	11,26	8,84	11,94	9,37	12,01	9,42	12,09	9,49	12,23	9,60	12,39	9,72	12,54	9,84	12,71	9,97
504616050040603	FLOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15	19,45	15,26	22,10	17,34	23,43	18,39	23,58	18,50	23,72	18,61	24,01	18,84	24,31	19,08	24,62	19,32	24,94	19,57
504614110025417	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74
522717120067317	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,19	20,55	29,76	23,35	31,55	24,76	31,75	24,92	31,94	25,06	32,33	25,37	32,74	25,69	33,15	26,01	33,58	26,35
522717120067417	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	40,25	31,58	45,74	35,89	48,49	38,05	48,79	38,29	49,09	38,52	49,69	38,99	50,31	39,48	50,95	39,98	51,60	40,49
504614110025517	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	19,87	15,59	22,58	17,72	23,94	18,79	24,08	18,89	24,23	19,01	24,53	19,25	24,84	19,49	25,15	19,73	25,47	19,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM																					
526113701115112	PIROXICAM (GERMED)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	12,51	9,82	14,22	11,16	15,07	11,83	15,16	11,90	15,26	11,98	15,44	12,11	15,64	12,27	15,84	12,43	16,04	12,59	
507720201119116	PIROXICAM (EMS)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	13,03	10,22	14,81	11,62	15,70	12,32	15,79	12,39	15,89	12,47	16,09	12,63	16,29	12,78	16,49	12,94	16,71	13,11	
526113702111110	PIROXICAM (GERMED)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15	17,67	13,87	20,08	15,76	21,29	16,71	21,42	16,81	21,55	16,91	21,81	17,11	22,09	17,33	22,37	17,55	22,65	17,77	
541817090022503	PIROXICAM (EMS)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15	19,80	15,54	22,50	17,66	23,86	18,72	24,00	18,83	24,15	18,95	24,44	19,18	24,75	19,42	25,06	19,66	25,38	19,91	
507720202115114	PIROXICAM (EMS)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15	20,04	15,73	22,77	17,87	24,14	18,94	24,29	19,06	24,44	19,18	24,74	19,41	25,05	19,66	25,37	19,91	25,69	20,16	
528525801113111	PIROXICAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15	17,74	13,92	20,16	15,82	21,37	16,77	21,50	16,87	21,63	16,97	21,90	17,18	22,18	17,41	22,46	17,63	22,74	17,84	
528525803116118	PIROXICAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)	210,61	165,27	239,33	187,80	253,75	199,12	255,28	200,32	256,84	201,54	260,01	204,03	263,26	206,58	266,59	209,19	270,01	211,88	
528525804112116	PIROXICAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB FRAC)	67,68	53,11	76,91	60,35	81,54	63,98	82,04	64,38	82,54	64,77	83,56	65,57	84,60	66,39	85,67	67,23	86,77	68,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM																					
522717120067017	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG COM SOL CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,80	21,81	31,59	24,79	33,49	26,28	33,70	26,45	33,90	26,60	34,32	26,93	34,75	27,27	35,19	27,61	35,64	27,97	
522718100081803	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 4	22,34	17,53	25,39	19,92	26,92	21,12	27,08	21,25	27,24	21,37	27,58	21,64	27,93	21,92	28,28	22,19	28,64	22,47	
522717120067117	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 10	55,81	43,79	63,42	49,77	67,24	52,76	67,65	53,09	68,06	53,41	68,90	54,07	69,76	54,74	70,65	55,44	71,55	56,15	
522717120067217	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 6	33,51	26,30	38,08	29,88	40,37	31,68	40,62	31,87	40,87	32,07	41,37	32,46	41,89	32,87	42,42	33,29	42,96	33,71	
522717120067717	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG SUP CT STR X 10	26,96	21,16	30,64	24,04	32,48	25,49	32,68	25,64	32,88	25,80	33,28	26,11	33,70	26,44	34,13	26,78	34,56	27,12	
522717120067617	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG SUP CT STR X 6	27,80	21,81	31,59	24,79	33,49	26,28	33,70	26,45	33,90	26,60	34,32	26,93	34,75	27,27	35,19	27,61	35,64	27,97	
522717120067817	FELDENE (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ CX 2 AMP VD AMB X 2 ML	23,42	18,38	26,61	20,88	28,22	22,14	28,39	22,28	28,56	22,41	28,91	22,68	29,28	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	
522717120067517	FELDENE (PFIZER BRASIL)	5 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	28,55	22,40	32,99	25,89	35,28	27,68	35,53	27,88	35,78	28,08	36,29	28,48	36,81	28,88	37,35	29,31	37,91	29,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM BETACICLODEXTRINA

517700303118410	BREXIN (GROSS S. A.)	191,2 MG COM CT BL PVC/PVDC OPC X 5	30,50	23,93	35,25	27,66	37,69	29,58	37,95	29,78	38,22	29,99	38,77	30,42	39,33	30,86	39,90	31,31	40,50	31,78
-----------------	----------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508501003115412	CICLADOL (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC OPC X 10	54,20	42,53	61,59	48,33	65,30	51,24	65,70	51,56	66,10	51,87	66,91	52,50	67,75	53,16	68,61	53,84	69,49	54,53
-----------------	-------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508501004111410	CICLADOL (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC OPC X 5	27,57	21,63	31,33	24,58	33,22	26,07	33,42	26,23	33,62	26,38	34,04	26,71	34,46	27,04	34,90	27,39	35,35	27,74
-----------------	-------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PITAVASTATINA CÁLCICA

523719120040307	EBATZ (LIBBS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,43	24,66	36,32	28,50	38,84	30,48	39,11	30,69	39,39	30,91	39,95	31,35	40,53	31,80	41,12	32,27	41,73	32,74
-----------------	---------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542615080004904	LESTER (SUPERA FARMA S S.A)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,43	24,66	36,32	28,50	38,84	30,48	39,11	30,69	39,39	30,91	39,95	31,35	40,53	31,80	41,12	32,27	41,73	32,74
-----------------	-----------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022020152117	PIVAST (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,44	24,67	36,33	28,51	38,85	30,49	39,12	30,70	39,40	30,92	39,96	31,36	40,54	31,81	41,13	32,27	41,75	32,76
-----------------	----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122050077603	LIVALO (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,44	24,67	36,33	28,51	38,85	30,49	39,12	30,70	39,40	30,92	39,96	31,36	40,54	31,81	41,13	32,27	41,75	32,76
-----------------	-----------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PITAVASTATINA CÁLCICA

507612110017502	LIVALO (ELI LILLY DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 15	47,17	37,01	54,51	42,77	58,29	45,74	58,70	46,06	59,11	46,38	59,95	47,04	60,82	47,73	61,71	48,42	62,63	49,14
508019120126907	PITAVASTATINA CALCICA (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	61,29	48,09	70,83	55,58	75,74	59,43	76,27	59,85	76,80	60,26	77,90	61,13	79,03	62,02	80,19	62,93	81,38	63,86
504122080079906	PITAVASTATINA CÁLCICA (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	61,30	48,10	70,84	55,59	75,75	59,44	76,28	59,86	76,82	60,28	77,91	61,14	79,04	62,02	80,20	62,93	81,40	63,88
523719120040407	EBATZ (LIBBS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	94,32	74,01	109,00	85,53	116,55	91,46	117,37	92,10	118,19	92,74	119,88	94,07	121,62	95,44	123,40	96,83	125,24	98,28
508022020152217	PIVAST (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	94,32	74,01	109,00	85,53	116,55	91,46	117,37	92,10	118,19	92,74	119,88	94,07	121,62	95,44	123,40	96,83	125,24	98,28
542615080005004	LESTER (SUPERA FARMA S S.A)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	94,32	74,01	109,00	85,53	116,55	91,46	117,37	92,10	118,19	92,74	119,88	94,07	121,62	95,44	123,40	96,83	125,24	98,28
504122050076917	LIVALO (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	94,32	74,01	109,00	85,53	116,55	91,46	117,37	92,10	118,19	92,74	119,88	94,07	121,62	95,44	123,40	96,83	125,24	98,28
504122080080006	PITAVASTATINA CÁLCICA (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 60	122,61	96,21	141,69	111,18	151,51	118,89	152,57	119,72	153,64	120,56	155,84	122,29	158,09	124,05	160,41	125,87	162,81	127,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PITAVASTATINA CÁLCICA

523719120040507	EBATZ (LIBBS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 60	186,67	146,48	215,71	169,27	230,67	181,01	232,28	182,27	233,92	183,56	237,26	186,18	240,69	188,87	244,23	191,65	247,87	194,50
504122080079703	LIVALO (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 60	188,63	148,02	217,98	171,05	233,10	182,91	234,72	184,18	236,37	185,48	239,75	188,13	243,22	190,86	246,79	193,66	250,47	196,54
523719120040607	EBATZ (LIBBS)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 90	280,01	219,72	323,58	253,91	346,02	271,52	348,43	273,41	350,88	275,33	355,89	279,27	361,04	283,31	366,35	287,48	371,81	291,76
504122050077703	LIVALO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 10	57,00	44,73	65,87	51,69	70,44	55,27	70,93	55,66	71,43	56,05	72,45	56,85	73,50	57,68	74,57	58,51	75,69	59,39
523719120040707	EBATZ (LIBBS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 10	57,01	44,74	65,88	51,70	70,45	55,28	70,94	55,67	71,44	56,06	72,46	56,86	73,51	57,68	74,59	58,53	75,70	59,40
523719120040807	EBATZ (LIBBS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 30	171,02	134,20	197,63	155,08	211,33	165,83	212,81	166,99	214,31	168,17	217,37	170,57	220,51	173,03	223,75	175,58	227,09	178,20
504122050077017	LIVALO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 30	171,05	134,22	197,66	155,10	211,37	165,86	212,85	167,02	214,34	168,19	217,40	170,59	220,55	173,07	223,79	175,61	227,13	178,23
523719120040907	EBATZ (LIBBS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 60	341,74	268,16	394,91	309,89	422,30	331,38	425,25	333,69	428,24	336,04	434,35	340,83	440,64	345,77	447,11	350,85	453,78	356,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PITAVASTATINA CÁLCICA

504122080079803	LIVALO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 60	342,06	268,41	395,28	310,18	422,69	331,68	425,65	334,01	428,64	336,35	434,76	341,16	441,05	346,09	447,53	351,18	454,20	356,41
-----------------	-----------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523719120041007	EBATZ (LIBBS)	4 MG COM REV CT BL AL AL X 90	512,61	402,25	592,37	464,83	633,45	497,07	637,87	500,54	642,36	504,06	651,52	511,25	660,95	518,65	670,66	526,27	680,66	534,11
-----------------	---------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PLANTAGO OVATA FORSSK.

528720030002707	METAMUCIL (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	0,492 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 210 G (**)	62,25	48,85	71,94	56,45	76,92	60,36	77,46	60,78	78,01	61,22	79,12	62,09	80,26	62,98	81,44	63,91	82,66	64,86
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720030002507	METAMUCIL (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	0,562 G/G PO SOL CT 10 ENV AL PLAS X 5,85 G (LARANJA SEM AÇUCAR) (**)	32,27	25,32	37,29	29,26	39,88	31,29	40,16	31,51	40,44	31,73	41,01	32,18	41,61	32,65	42,22	33,13	42,85	33,62
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528720030002607	METAMUCIL (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 174 G (LARANJA SEM AÇUCAR) (**)	62,25	48,85	71,94	56,45	76,92	60,36	77,46	60,78	78,01	61,22	79,12	62,09	80,26	62,98	81,44	63,91	82,66	64,86
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504619120075007	PLANTACIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3,25 G GRAN SUS CT 20 ENV AL PLAS X 5 G (**)	55,76	43,75	64,44	50,57	68,90	54,07	69,39	54,45	69,87	54,83	70,87	55,61	71,90	56,42	72,95	57,24	74,04	58,10
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504619120075107	PLANTACIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3,25 G GRAN SUS CT 50 ENV AL PLAS X 5 G (**)	122,33	95,99	141,36	110,93	151,17	118,62	152,22	119,45	153,29	120,29	155,48	122,01	157,73	123,77	160,05	125,59	162,43	127,46
-----------------	--------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PLANTAGO OVATA FORSSK.																					
541519120016817	PLANTABEN (MYLAN LABORATORIOS)	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) (**)	39,77	31,21	45,96	36,06	49,14	38,56	49,49	38,84	49,84	39,11	50,55	39,67	51,28	40,24	52,03	40,83	52,81	41,44	
524820110011607	NORMATEN FIBER (MARJAN E COMÉRCIO)	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV X 5 G (SABOR ABACAXI) (**)	23,31	18,29	26,94	21,14	28,80	22,60	29,01	22,77	29,21	22,92	29,63	23,25	30,06	23,59	30,50	23,93	30,95	24,29	
541519120016917	PLANTABEN (MYLAN LABORATORIOS)	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) (**)	105,02	82,41	121,36	95,23	129,78	101,84	130,68	102,54	131,60	103,27	133,48	104,74	135,41	106,26	137,40	107,82	139,45	109,43	
540421060016007	PLANTOLAXY (NATULAB S.A)	680 MG/G PO SUS CT 10 ENV AL 5G SABOR LARANJA (**)	36,25	28,45	41,89	32,87	44,80	35,15	45,11	35,40	45,43	35,65	46,07	36,15	46,74	36,68	47,43	37,22	48,13	37,77	
510420050181107	PLANTALYVE (GEOLAB)	700 MG/G PÓ EFERV CT 10 ENV AL X 5 G - SABOR LARANJA (**)	29,24	22,94	33,79	26,52	36,13	28,35	36,39	28,56	36,64	28,75	37,16	29,16	37,70	29,58	38,26	30,02	38,83	30,47	
510420050181207	PLANTALYVE (GEOLAB)	700 MG/G PÓ EFERV CT 50 ENV AL X 5 G (EMB MULT) - SABOR LARANJA (**)	146,19	114,72	168,94	132,57	180,65	141,76	181,91	142,74	183,19	143,75	185,81	145,81	188,50	147,92	191,27	150,09	194,12	152,33	
PRINCÍPIO ATIVO: PLANTAGO OVATA FORSSK.; SENNA ALEXANDRINA MILL.																					
541519120017117	AGIOLAX (MYLAN LABORATORIOS)	(520 MG/G + 22 MG/G) + 99,45 MG/G GRAN FR PLAS OPC 100 G (**)	76,56	60,08	88,47	69,42	94,61	74,24	95,27	74,76	95,94	75,28	97,31	76,36	98,72	77,47	100,17	78,60	101,66	79,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PLANTAGO OVATA FORSSK.; SENNA ALEXANDRINA MILL.

541519120017217	AGIOLAX (MYLAN LABORATORIOS)	(520 MG/G + 22 MG/G) + 99,45 MG/G GRAN FR PLAS OPC 250 G (**)	163,05	127,95	188,42	147,85	201,49	158,11	202,89	159,21	204,32	160,33	207,24	162,62	210,24	164,98	213,32	167,39	216,50	169,89
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PLANTAGO OVATA PHIL.

541819120113807	FIBIRAX PLANT (EMS)	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV AL X 5 G (**)	29,97	23,52	34,63	27,17	37,03	29,06	37,29	29,26	37,56	29,47	38,09	29,89	38,64	30,32	39,21	30,77	39,80	31,23
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538820020070807	PLANTARE (LEGRAND PHARMA)	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV X 5 G (**)	29,77	23,36	34,40	26,99	36,79	28,87	37,04	29,06	37,31	29,28	37,84	29,69	38,39	30,13	38,95	30,56	39,53	31,02
-----------------	---------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531619120086307	FIBREMS (EMS SIGMA PHARMA)	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV X 5 G (**)	30,39	23,85	35,12	27,56	37,55	29,47	37,82	29,68	38,08	29,88	38,63	30,31	39,18	30,74	39,76	31,20	40,35	31,66
-----------------	----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541819120113907	FIBIRAX PLANT (EMS)	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV AL X 5 G (**)	78,37	61,50	90,56	71,06	96,84	75,99	97,52	76,52	98,21	77,07	99,61	78,16	101,05	79,29	102,53	80,45	104,06	81,66
-----------------	---------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538820020070907	PLANTARE (LEGRAND PHARMA)	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV X 5 G (**)	78,37	61,50	90,56	71,06	96,84	75,99	97,52	76,52	98,21	77,07	99,61	78,16	101,05	79,29	102,53	80,45	104,06	81,66
-----------------	---------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531619120086407	FIBREMS (EMS SIGMA PHARMA)	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV X 5 G (**)	79,42	62,32	91,78	72,02	98,14	77,01	98,83	77,55	99,52	78,09	100,94	79,21	102,40	80,35	103,91	81,54	105,46	82,76
-----------------	----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PLERIXAFOR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PLERIXAFOR

576720020056417	MOZOBIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 1,2 ML	17288,38	13566,19	15416,13	16344,81	16443,87	16544,14	16748,39	21610,48	16957,74	21884,03	17172,40	22164,58	17392,54
-----------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: POLIACRILAMIDOMETIL BENZILIDENO CÂNFORA;MENTOL CRISTAL;SALICILATO DE METILA

504616020034717	MASSAGEOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	8,97	7,04	10,37	8,14	11,08	8,69	11,16	8,76	11,24	8,82	11,40	8,95	11,57	9,08	11,74	9,21	11,91	9,35
-----------------	--------------------------------------	-------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

504616020034817	MASSAGEOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,01	12,56	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,35	15,97	20,64	16,20	20,95	16,44	21,26	16,68
-----------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540915100015803	GELOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	25,91	20,33	29,94	23,49	32,02	25,13	32,24	25,30	32,47	25,48	32,93	25,84	33,41	26,22	33,90	26,60	34,40	26,99
-----------------	---	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504616020034917	MASSAGEOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	SOL AER TB AL X 120 ML (**)	32,35	25,39	37,38	29,33	39,98	31,37	40,26	31,59	40,54	31,81	41,12	32,27	41,71	32,73	42,32	33,21	42,96	33,71
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLICARBOFILA CÁLCICA

505621060045817	BENESTARE (ASPEN PHARMA)	625 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	33,50	26,29	38,71	30,38	41,40	32,49	41,69	32,71	41,98	32,94	42,58	33,41	43,19	33,89	43,83	34,39	44,48	34,90
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLICRESULENO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLICRESULENO

501100401163415	ALBOCRESIL (TAKEDA PHARMA .)	18 MG/G GEL BUC/DERM/VAG CT BG AL X 50 G + APLIC (**)	21,09	16,55	24,37	19,12	26,06	20,45	26,24	20,59	26,43	20,74	26,81	21,04	27,19	21,34	27,59	21,65	28,00	21,97
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922020052517	ALBOCRESIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	360 MG/G SOL BUC/DERM/VAG CT FR VD AMB X 12 ML (**)	21,24	16,67	24,54	19,26	26,25	20,60	26,43	20,74	26,62	20,89	27,00	21,19	27,39	21,49	27,79	21,81	28,20	22,13
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501100403174414	ALBOCRESIL (TAKEDA PHARMA .)	360 MG/G SOL BUC/DERM/VAG CT FR VD AMB X 12 ML (**)	21,24	16,67	24,54	19,26	26,25	20,60	26,43	20,74	26,62	20,89	27,00	21,19	27,39	21,49	27,79	21,81	28,20	22,13
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLICRESULENO A 36%

540922020052617	ALBOCRESIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	18 MG/G GEL BUC/DERM/VAG CT BG AL X 50 G + 9 APLIC (**)	21,09	16,55	24,37	19,12	26,06	20,45	26,24	20,59	26,43	20,74	26,81	21,04	27,19	21,34	27,59	21,65	28,00	21,97
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540922020052717	ALBOCRESIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	90 MG OVL CT 01 STRIP PLAS PVC/PE OPC X 6 (**)	13,66	10,72	15,79	12,39	16,88	13,25	17,00	13,34	17,12	13,43	17,36	13,62	17,61	13,82	17,87	14,02	18,14	14,23
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501100402119411	ALBOCRESIL (TAKEDA PHARMA .)	90 MG OVL CT 01 STRIP PLAS PVC/PE OPC X 6 (**)	13,66	10,72	15,79	12,39	16,88	13,25	17,00	13,34	17,12	13,43	17,36	13,62	17,61	13,82	17,87	14,02	18,14	14,23
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLICRESULENO;CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA

525064401161111	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA (SANOFI MEDLEY .)	(50,0 +10,0) MG/G POM RET CT BG AL AL X 30 G + 10 APLIC (**)	26,45	20,76	30,57	23,99	32,69	25,65	32,91	25,82	33,14	26,00	33,62	26,38	34,10	26,76	34,61	27,16	35,12	27,56
501102804141416	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	100 MG + 27 MG SUP RET CT STR X 15 (**)	50,49	39,62	58,35	45,79	62,39	48,96	62,83	49,30	63,27	49,65	64,17	50,35	65,10	51,08	66,06	51,84	67,04	52,61
501102806144315	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	100 MG + 27 MG SUP RET CT STR X 5 (**)	15,30	12,01	17,68	13,87	18,91	14,84	19,04	14,94	19,17	15,04	19,45	15,26	19,73	15,48	20,02	15,71	20,32	15,95
501102801169417	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT 10 BG AL X 3 G + 10 APLIC (**)	47,04	36,91	54,36	42,66	58,13	45,61	58,53	45,93	58,95	46,26	59,79	46,92	60,65	47,59	61,54	48,29	62,46	49,01
501102805164411	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT 5 BG AL X 3 G + 5 APLIC (**)	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25
501117100028803	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 15 G + 5 APLIC (**)	21,36	16,76	24,68	19,37	26,40	20,72	26,58	20,86	26,77	21,01	27,15	21,30	27,54	21,61	27,95	21,93	28,36	22,25
501102802165415	PROCTYL (TAKEDA PHARMA .)	50 MG/G + 10 MG/G POM RET CT BG AL X 30 G + 10 APLIC (**)	47,04	36,91	54,36	42,66	58,13	45,61	58,53	45,93	58,95	46,26	59,79	46,92	60,65	47,59	61,54	48,29	62,46	49,01

PRINCÍPIO ATIVO: POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO

508028301134415	CALNATE (EUROFARMA S)	27,0 G PO SUS OR/RET CT 60 ENV PAP AL PLAS PE OPC	1247,82	979,16	1441,97	1131,51	1541,97	1209,98	1552,74	1218,44	1563,66	1227,00	1585,97	1244,51	1608,93	1262,53	1632,56	1281,07	1656,90	1300,17
-----------------	-----------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522703301139412	SORCAL (PFIZER BRASIL)	27,0 G PO SUS OR/RET CX 60 ENV AL PLAS PE OPC	1181,64	927,23	1365,49	1071,50	1460,19	1145,81	1470,38	1153,81	1480,73	1161,93	1501,85	1178,50	1523,60	1195,57	1545,98	1213,13	1569,03	1231,22
-----------------	------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 1

541919070007707	VACINA POLIOMIELITE 1 E 3 (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SOL OR CT 50 BG PLAS X 2,5 ML	1838,09	1442,35																
-----------------	--	-------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;POLIOVÍRUS TIPO 1

541917020006607	VACINA POLIOMIELITE 1, 2 E 3 (INATIVADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 5,0 ML	2127,03	1669,08		1896,68		2010,94		2023,13		2035,47		2060,59		2086,35		2112,76		2139,85
-----------------	--	------------------------------------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

PRINCÍPIO ATIVO: POLIPEPTÍDEO DIALIZÁVEL DE EXTRATO DE LEUCÓCITO

516501301133412	IMUNOTRANSFERAN (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	2 MG/ML SOL ORAL CX FR PLAST OPC GOT X 10 ML	55,89	43,86	64,59	50,68	69,06	54,19	69,55	54,58	70,04	54,96	71,04	55,75	72,06	56,54	73,12	57,38	74,21	58,23
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO

576720070079017	TYPHIM VI (SANOFI MEDLEY .)	SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	45,27	35,52																
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 14 ;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 19A ;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 5;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO

522720060088217	PREVENAR 13 (PFIZER BRASIL)	SUS INJ CT 2 EST X 5 SER PREENCH X 0,5 ML + 10 AGU	1775,32	1393,09																
522720060088117	PREVENAR 13 (PFIZER BRASIL)	SUS INJ CT EST 01 SER PREENCH X 0,5 ML + 01 AGU	177,52	139,30																

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 17F;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 14 ;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 19A ;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIP

527322060020217	PNEUMOVAX™ 23 (MERCK SHARP & DOHME .)	SOL INJ (MONODOSE) CT 1 FA X 0,5 ML	45,19	35,46																
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 9N;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 17F;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO 14 ;POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE SOROTIPO

527322060020317	PNEUMOVAX™ 23 (MERCK SHARP & DOHME .)	SOL INJ (MONODOSE) CT 10 FA X 0,5 ML	451,92	354,62																
-----------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 14;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 18C;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 4;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 7F;POLISSACARÍ

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 14;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 18C;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 4;POLISSACARÍDEO CONJUGADO DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE TIPO 7F;POLISSACARÍ

541912100000304	VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS INJ CT 12 FA VD TRANS X 0,5 ML	748,42	587,29																
541923020010407	VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS INJ CT 12 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES	6670,54	5234,37	6048,78	6468,26	6513,44	6559,25	6652,84	8600,93	6749,15	8727,28	6848,30	8857,40	6950,40					
541923020010307	VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES	6670,54	5234,37	6048,78	6468,26	6513,44	6559,25	6652,84	8600,93	6749,15	8727,28	6848,30	8857,40	6950,40					
510611401151316	SYNFLORIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	197,64	155,09																

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B CONJUGADO COM PROTEÍNA TETÂNICA

576720060071117	VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER DIL C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	35,20	27,62																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B;TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;TOXÓIDE DIFTÉRICO;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLIOVÍRUS TIPO 1 (MAHONEY)

576720090087107	PENTAXIM (SANOFI MEDLEY .)	PÓ LIOF INJ X 1 DOSE CT 1 FA VD TRANS + SUS INJ SER PREENC X 0,5 ML + 2 AGULHAS	121,29	95,18																
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARIDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B;TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;TOXÓIDE DIFTÉRICO;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLIOVÍRUS TIPO 1 (MAHONEY)

576720090087207	PENTAXIM (SANOFI MEDLEY .)	PÓ LIOF INJ X 1 DOSE CT 10 FA VD TRANS + SUS INJ 10 SER PREENC X 0,5 ML + 20 AGULHAS	1212,87	951,74																
-----------------	----------------------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO A CONJUGADO A PROTEÍNA CARREADORA TOXOIDE TETÂNICO

552817060000217	NIMENRIX (S PFIZER)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU	237,79	186,59																
-----------------	---------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO A CONJUGADO A PROTEÍNA CARREADORA TOXOIDE TETÂNICO;POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO Y CONJUGADO A PROTEÍNA CARREADORA TOXOIDE TETÂNICO;POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO S

545322120003607	VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU	237,79	186,59	274,79	215,63	293,84	230,58	295,90	232,19	297,98	233,83	302,23	237,16	306,60	240,59	311,11	244,13	315,75	247,77
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720060072017	MENACTRA (SANOFI MEDLEY .)	SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 0,5ML	237,79	186,59	274,79	215,63	293,84	230,58	295,90	232,19	297,98	233,83	302,23	237,16	306,60	240,59	311,11	244,13	315,75	247,77
-----------------	----------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576721100096807	MENQUADFI (SANOFI MEDLEY .)	SOL INJ CT 1 FR VD TRANS X 0,5 ML	237,79	186,59	274,79	215,63	293,84	230,58	295,90	232,19	297,98	233,83	302,23	237,16	306,60	240,59	311,11	244,13	315,75	247,77
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720060072117	MENACTRA (SANOFI MEDLEY .)	SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 0,5ML	1188,96	932,98	1373,95	1078,14	1469,23	1152,90	1479,49	1160,96	1489,90	1169,12	1511,16	1185,81	1533,03	1202,97	1555,55	1220,64	1578,75	1238,85
-----------------	----------------------------	----------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO A CONJUGADO A PROTEÍNA CARREADORA TOXOIDE TETÂNICO;POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO Y CONJUGADO A PROTEÍNA CARREADORA TOXOIDE TETÂNICO;POLISSACARÍDEO DE NEISSERIA MENINGITIDIS DO S

576721100096707	MENQUADFI (SANOFI MEDLEY .)	SOL INJ CT 5 FR VD TRANS X 0,5 ML	1188,97	932,98	1373,96	1078,15	1469,24	1152,91	1479,51	1160,97	1489,91	1169,13	1511,17	1185,81	1533,05	1202,98	1555,57	1220,66	1578,76	1238,85
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO

509017020013407	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 20 G	9,29	7,29	10,74	8,43	11,48	9,01	11,56	9,07	11,64	9,13	11,81	9,27	11,98	9,40	12,15	9,53	12,34	9,68
-----------------	------------------------	----------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

509017020013507	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	18,61	14,60	21,51	16,88	23,00	18,05	23,16	18,17	23,32	18,30	23,65	18,56	24,00	18,83	24,35	19,11	24,71	19,39
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530413040008803	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	21,46	16,84	24,80	19,46	26,52	20,81	26,70	20,95	26,89	21,10	27,28	21,41	27,67	21,71	28,08	22,04	28,50	22,36
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509017020013807	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G POM CT BG AL X 20 G	9,69	7,60	11,20	8,79	11,97	9,39	12,06	9,46	12,14	9,53	12,32	9,67	12,49	9,80	12,68	9,95	12,87	10,10
-----------------	------------------------	----------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------

509017020013907	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G POM CT BG AL X 40 G	19,39	15,22	22,41	17,59	23,96	18,80	24,13	18,94	24,30	19,07	24,64	19,33	25,00	19,62	25,37	19,91	25,75	20,21
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530413040009203	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	3 MG/G POM CT BG AL X 40 G (**)	22,25	17,46	25,71	20,17	27,49	21,57	27,69	21,73	27,88	21,88	28,28	22,19	28,69	22,51	29,11	22,84	29,54	23,18
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO

509017020013607	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/G GEL CT BG AL X 20 G	10,62	8,33	12,27	9,63	13,12	10,30	13,22	10,37	13,31	10,44	13,50	10,59	13,69	10,74	13,89	10,90	14,10	11,06
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530413040009003	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG/G GEL CT BG AL X 20 G (**)	13,48	10,58	15,58	12,23	16,66	13,07	16,77	13,16	16,89	13,25	17,13	13,44	17,38	13,64	17,64	13,84	17,90	14,05
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509017020013707	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	21,57	16,93	24,93	19,56	26,65	20,91	26,84	21,06	27,03	21,21	27,42	21,52	27,81	21,82	28,22	22,14	28,64	22,47
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530413040009103	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	24,43	19,17	28,23	22,15	30,19	23,69	30,40	23,85	30,61	24,02	31,05	24,36	31,50	24,72	31,96	25,08	32,44	25,46
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530417040013903	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG/G GEL CT BG AL X 90 G (**)	46,04	36,13	53,20	41,75	56,89	44,64	57,29	44,96	57,69	45,27	58,52	45,92	59,36	46,58	60,24	47,27	61,13	47,97
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509017020014007	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/G POM CT BG AL X 20 G	10,43	8,18	12,05	9,46	12,89	10,11	12,98	10,19	13,07	10,26	13,26	10,41	13,45	10,55	13,65	10,71	13,85	10,87
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509017020014107	FLEDOID (FARMOQUÍMICA)	5 MG/G POM CT BG AL X 40 G	20,86	16,37	24,11	18,92	25,78	20,23	25,96	20,37	26,14	20,51	26,51	20,80	26,90	21,11	27,29	21,41	27,70	21,74
-----------------	------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

530413040008903	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG/G POM CT BG AL X 40 G (**)	23,72	18,61	27,41	21,51	29,31	23,00	29,52	23,17	29,72	23,32	30,15	23,66	30,58	24,00	31,03	24,35	31,50	24,72
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO

530417040014003	HIRUDOID (DAIICHI SANKYO BRASIL)	5 MG/G POM CT BG AL X 90 G (**)	45,28	35,53	52,33	41,06	55,95	43,90	56,34	44,21	56,74	44,52	57,55	45,16	58,38	45,81	59,24	46,49	60,12	47,18
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLYGALA SENEGA L.

562720080003407	FITOBRONC (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,07 ML/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 150 ML (**)	10,86	8,52	12,50	9,81	13,33	10,46	13,42	10,53	13,51	10,60	13,70	10,75	13,89	10,90	13,98	10,97	14,06	11,03
-----------------	---	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLYGONUM PUNCTATUM H.LÉV.;COMPLEMENTO;CÁSSIA SENNA;PICOSSULFATO DE SÓDIO

535123101111414	COMPLEXO SENNA ALMEIDA PRADO Nº 46 (FARMACIA E LABORATORIO HOMEOPATICO ALMEIDA PRADO)	0,005 G + 0,02 G + 0,015 G + 0,015 G COM CT TB PLAS OPC X 60 (**)	22,70	17,81	26,23	20,58	28,05	22,01	28,25	22,17	28,45	22,33	28,85	22,64	29,27	22,97	29,70	23,31	30,14	23,65
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: POLYPODIUM LEUCOTOMOS

509020100024607	INTHOS (FARMOQUÍMICA)	250 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	115,15	90,36	133,07	104,42	142,29	111,65	143,29	112,44	144,30	113,23	146,35	114,84	148,47	116,50	150,65	118,21	152,90	119,98
-----------------	-----------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: POMALIDOMIDA

505122110023302	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	7230,82	5674,02	8355,85	6556,84	8935,33	7011,55	8997,74	7060,53	9061,02	7110,18	9190,31	7211,64	9323,35	7316,03	9460,31	7423,50	9601,36	7534,19
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POMALIDOMIDA

505122110023202	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	10846,24	8511,04	12533,78	9835,26	13403,00	10517,33	13496,62	10590,80	13591,54	10665,28	13785,48	10817,47	13985,04	10974,06	14190,48	11135,27	14402,06	11301,30
505122110023402	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	2 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	7889,37	6190,79	9116,86	7154,00	9749,12	7650,13	9817,21	7703,56	9886,26	7757,75	10027,33	7868,45	10172,48	7982,34	10321,92	8099,61	10475,81	8220,37
505122110023502	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	2 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	11834,05	9286,18	13675,29	10731,00	14623,67	11475,19	14725,81	11555,34	14829,38	11636,61	15040,98	11802,66	15258,72	11973,52	15482,87	12149,41	15713,71	12330,55
505122110023602	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	7889,37	6190,79	9116,86	7154,00	9749,12	7650,13	9817,21	7703,56	9886,26	7757,75	10027,33	7868,45	10172,48	7982,34	10321,92	8099,61	10475,81	8220,37
505122110023702	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	11834,05	9286,18	13675,29	10731,00	14623,67	11475,19	14725,81	11555,34	14829,38	11636,61	15040,98	11802,66	15258,72	11973,52	15482,87	12149,41	15713,71	12330,55
505122110023802	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 14	10153,57	7967,51	11733,34	9207,15	12547,05	9845,67	12634,69	9914,44	12723,55	9984,17	12905,11	10126,64	13091,92	10273,23	13284,24	10424,14	13482,31	10579,57
505122110023902	POMALYST (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	4 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 21	15778,69	12381,54	18233,66	14307,95	19498,17	15300,21	19634,35	15407,07	19772,45	15515,44	20054,59	15736,84	20344,90	15964,64	20643,77	16199,17	20951,56	16440,69

PRINCÍPIO ATIVO: POSACONAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: POSACONAZOL

527315120017517	NOXAFIL (MERCK SHARP & DOHME .)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + COL	2174,23	1706,12	2470,72	1938,77	2619,55	2055,56	2635,43	2068,02	2651,50	2080,63	2684,23	2106,31	2717,79	2132,65	2752,19	2159,64	2787,47	2187,33
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PRAVASTATINA SÓDICA

525071201111113	PRAVASTATINA SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	44,23	34,71																
538000503117116	PRAVASTATINA SÓDICA (ACCORD)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	49,14	38,56																
525071202118111	PRAVASTATINA SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	65,38	51,30																
538000505111115	PRAVASTATINA SÓDICA (ACCORD)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	72,64	57,00																
525071203114111	PRAVASTATINA SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	130,76	102,61																
525421201115118	PRAVASTATINA SÓDICA (MERCK)	40 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	138,04	108,32																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PRAVASTATINA SÓDICA

538000506116110	PRAVASTATINA SÓDICA (ACCORD)	40 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	140,35	110,13																
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: PRAZQUANTEL

541915030006004	FAR-MANGUINHOS PRAZQUANTEL (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	600 MG COM CT 50 ENV AL POLIET X 10	823,12	645,90	733,98	778,19	782,91	787,68	797,41	1028,90	807,38	1041,92	817,59	1055,28	828,08
-----------------	--	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNICARBATO

576720080084417	DERMATOP (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	47,71	37,44	55,13	43,26	58,96	46,27	59,37	46,59	59,79	46,92	60,64	47,58	61,52	48,28	62,42	48,98	63,35	49,71
-----------------	----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA

507746701119119	PREDNISOLONA (EMS)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	12,93	10,15	14,69	11,53	15,58	12,23	15,67	12,30	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85	16,58	13,01
-----------------	--------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508020020129107	PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	12,93	10,15	14,69	11,53	15,58	12,23	15,67	12,30	15,77	12,38	15,96	12,52	16,16	12,68	16,37	12,85	16,58	13,01
-----------------	----------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538812050041206	PREDNISOLONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	13,70	10,75	15,57	12,22	16,51	12,96	16,61	13,03	16,71	13,11	16,91	13,27	17,13	13,44	17,34	13,61	17,56	13,78
-----------------	-------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
526112050084406	PREDNISOLONA (GERMED)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	13,70	10,75	15,57	12,22	16,51	12,96	16,61	13,03	16,71	13,11	16,91	13,27	17,13	13,44	17,34	13,61	17,56	13,78	
525320030069917	PREDSIGMA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	13,76	10,80	15,64	12,27	16,58	13,01	16,68	13,09	16,78	13,17	16,99	13,33	17,20	13,50	17,42	13,67	17,64	13,84	
528518100139306	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	15,18	11,91	17,25	13,54	18,29	14,35	18,40	14,44	18,51	14,52	18,74	14,71	18,98	14,89	19,22	15,08	19,46	15,27	
525320070081207	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	15,23	11,95	17,31	13,58	18,35	14,40	18,46	14,49	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,53	15,33	
543819120047007	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	15,23	11,95	17,31	13,58	18,35	14,40	18,46	14,49	18,57	14,57	18,80	14,75	19,04	14,94	19,28	15,13	19,53	15,33	
508020050131707	PRENI (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	16,02	12,57	18,20	14,28	19,30	15,14	19,42	15,24	19,54	15,33	19,78	15,52	20,03	15,72	20,28	15,91	20,54	16,12	
508022050161017	PERCOIDE (EUROFARMA S)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	16,02	12,57	18,20	14,28	19,30	15,14	19,42	15,24	19,54	15,33	19,78	15,52	20,03	15,72	20,28	15,91	20,54	16,12	
538812030040204	PRED-GRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL AL X 10	19,91	15,62	22,63	17,76	23,99	18,82	24,13	18,93	24,28	19,05	24,58	19,29	24,89	19,53	25,20	19,77	25,53	20,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
528518100139606	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 100	152,19	119,42	172,94	135,71	183,36	143,88	184,47	144,75	185,60	145,64	187,89	147,44	190,24	149,28	192,65	151,17	195,12	153,11	
528518100139506	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 140 (EMB FRAC)	213,09	167,21	242,15	190,02	256,73	201,46	258,29	202,68	259,87	203,92	263,07	206,43	266,36	209,01	269,73	211,66	273,19	214,37	
543819120045807	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 15	22,83	17,91	25,94	20,36	27,51	21,59	27,67	21,71	27,84	21,85	28,19	22,12	28,54	22,40	28,90	22,68	29,27	22,97	
543819120045907	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 20	30,44	23,89	34,59	27,14	36,67	28,77	36,90	28,96	37,12	29,13	37,58	29,49	38,05	29,86	38,53	30,23	39,03	30,63	
525320070081307	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL AL X 20	30,44	23,89	34,59	27,14	36,67	28,77	36,90	28,96	37,12	29,13	37,58	29,49	38,05	29,86	38,53	30,23	39,03	30,63	
543819120047107	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 30	45,66	35,83	51,89	40,72	55,01	43,17	55,35	43,43	55,68	43,69	56,37	44,23	57,08	44,79	57,80	45,36	58,54	45,94	
528518100139706	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 300	456,60	358,29	518,86	407,15	550,12	431,68	553,45	434,29	556,83	436,94	563,70	442,33	570,75	447,87	577,97	453,53	585,38	459,35	
543819120046807	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 4	6,10	4,79	6,93	5,44	7,35	5,77	7,39	5,80	7,44	5,84	7,53	5,91	7,63	5,99	7,72	6,06	7,82	6,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
543819120047207	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 40	60,88	47,77	69,18	54,29	73,35	57,56	73,79	57,90	74,24	58,26	75,16	58,98	76,10	59,72	77,06	60,47	78,05	61,25	
525320070081407	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL AL X 40	60,89	47,78	69,19	54,29	73,36	57,57	73,81	57,92	74,26	58,27	75,17	58,99	76,11	59,72	77,08	60,49	78,06	61,25	
525320070081107	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL AL X 5	7,60	5,96	8,64	6,78	9,16	7,19	9,21	7,23	9,27	7,27	9,38	7,36	9,50	7,45	9,62	7,55	9,74	7,64	
543819120046907	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 5	7,60	5,96	8,64	6,78	9,16	7,19	9,21	7,23	9,27	7,27	9,38	7,36	9,50	7,45	9,62	7,55	9,74	7,64	
528518100139806	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 500	761,05	597,20	864,83	678,63	916,93	719,51	922,48	723,87	928,11	728,29	939,57	737,28	951,31	746,49	963,35	755,94	975,70	765,63	
543819120047307	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 60	91,32	71,66	103,77	81,43	110,02	86,33	110,69	86,86	111,37	87,39	112,74	88,47	114,15	89,57	115,59	90,70	117,08	91,87	
543819120045707	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM CT BL AL AL X 7	10,66	8,36	12,11	9,50	12,84	10,08	12,92	10,14	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	13,49	10,58	13,67	10,73	
528518100139406	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL AL X 70 (EMB FRAC)	106,53	83,59	121,06	95,00	128,35	100,72	129,13	101,33	129,91	101,94	131,52	103,20	133,16	104,49	134,85	105,82	136,58	107,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
528518100138706	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	15,18	11,91	17,25	13,54	18,29	14,35	18,40	14,44	18,51	14,52	18,74	14,71	18,98	14,89	19,22	15,08	19,46	15,27	
528518100139006	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100	152,19	119,42	172,94	135,71	183,36	143,88	184,47	144,75	185,60	145,64	187,89	147,44	190,24	149,28	192,65	151,17	195,12	153,11	
528518100138906	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 140 (EMB FRAC)	213,09	167,21	242,15	190,02	256,73	201,46	258,29	202,68	259,87	203,92	263,07	206,43	266,36	209,01	269,73	211,66	273,19	214,37	
528518100139106	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 300	456,60	358,29	518,86	407,15	550,12	431,68	553,45	434,29	556,83	436,94	563,70	442,33	570,75	447,87	577,97	453,53	585,38	459,35	
528518100139206	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500	761,05	597,20	864,83	678,63	916,93	719,51	922,48	723,87	928,11	728,29	939,57	737,28	951,31	746,49	963,35	755,94	975,70	765,63	
528518100138806	PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 70 (EMB FRAC)	106,53	83,59	121,06	95,00	128,35	100,72	129,13	101,33	129,91	101,94	131,52	103,20	133,16	104,49	134,85	105,82	136,58	107,17	
540918040035103	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	44,21	34,69	50,24	39,42	53,27	41,80	53,59	42,05	53,91	42,30	54,58	42,83	55,26	43,36	55,96	43,91	56,68	44,48	
540918090036703	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5	3,63	2,85	4,13	3,24	4,37	3,43	4,40	3,45	4,43	3,48	4,48	3,52	4,54	3,56	4,59	3,60	4,65	3,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
552920120135617	PREDNISOLONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	15,24	11,96	17,32	13,59	18,36	14,41	18,47	14,49	18,59	14,59	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	19,54	15,33	
552923020155203	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	19,34	15,18	21,98	17,25	23,30	18,28	23,44	18,39	23,59	18,51	23,88	18,74	24,18	18,98	24,48	19,21	24,79	19,45	
500509402110416	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	23,42	18,38	26,61	20,88	28,22	22,14	28,39	22,28	28,56	22,41	28,91	22,68	29,28	22,98	29,65	23,27	30,03	23,57	
543819120045307	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 10	35,85	28,13	40,74	31,97	43,19	33,89	43,45	34,09	43,72	34,31	44,26	34,73	44,81	35,16	45,38	35,61	45,96	36,06	
543819120045407	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 15	53,79	42,21	61,13	47,97	64,81	50,86	65,20	51,16	65,60	51,48	66,41	52,11	67,24	52,76	68,09	53,43	68,96	54,11	
543819120047607	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 20	71,72	56,28	81,50	63,95	86,41	67,81	86,93	68,21	87,46	68,63	88,54	69,48	89,65	70,35	90,78	71,23	91,95	72,15	
543819120047707	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 30	107,57	84,41	122,24	95,92	129,60	101,70	130,39	102,32	131,18	102,94	132,80	104,21	134,46	105,51	136,16	106,84	137,91	108,22	
543819120046007	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 4	14,34	11,25	16,30	12,79	17,28	13,56	17,38	13,64	17,49	13,72	17,70	13,89	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
543819120047807	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 40	143,44	112,56	163,00	127,91	172,82	135,61	173,87	136,44	174,93	137,27	177,09	138,96	179,30	140,70	181,57	142,48	183,90	144,31	
543819120047407	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 5	17,93	14,07	20,38	15,99	21,60	16,95	21,73	17,05	21,87	17,16	22,14	17,37	22,41	17,58	22,70	17,81	22,99	18,04	
543819120047907	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 60	215,15	168,83	244,49	191,85	259,22	203,41	260,79	204,64	262,38	205,89	265,62	208,43	268,94	211,04	272,34	213,70	275,83	216,44	
508020020129007	PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	40 MG COM CT BL AL AL X 7	25,09	19,69	28,51	22,37	30,23	23,72	30,41	23,86	30,60	24,01	30,98	24,31	31,36	24,61	31,76	24,92	32,17	25,24	
543819120047507	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 7	25,09	19,69	28,51	22,37	30,23	23,72	30,41	23,86	30,60	24,01	30,98	24,31	31,36	24,61	31,76	24,92	32,17	25,24	
508022050161117	PERCOIDE (EUROFARMA S)	40 MG COM CT BL AL AL X 7	38,61	30,30	43,88	34,43	46,52	36,50	46,80	36,72	47,09	36,95	47,67	37,41	48,26	37,87	48,87	38,35	49,50	38,84	
508020050131807	PRENI (EUROFARMA S)	40 MG COM CT BL AL AL X 7	38,62	30,31	43,89	34,44	46,53	36,51	46,81	36,73	47,10	36,96	47,68	37,41	48,28	37,89	48,89	38,36	49,51	38,85	
540918040035203	PRESIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	40 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 10	55,17	43,29	62,69	49,19	66,47	52,16	66,87	52,47	67,28	52,79	68,11	53,45	68,96	54,11	69,84	54,80	70,73	55,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
538816060051803	PRED-GRAN (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	4,21	3,30	4,78	3,75	5,07	3,98	5,10	4,00	5,13	4,02	5,20	4,08	5,26	4,13	5,33	4,18	5,40	4,24	
508020020129207	PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	4,93	3,87	5,60	4,39	5,94	4,66	5,98	4,69	6,01	4,72	6,09	4,78	6,16	4,83	6,24	4,90	6,32	4,96	
543819120046407	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	4,95	3,88	5,63	4,42	5,96	4,68	6,00	4,71	6,04	4,74	6,11	4,79	6,19	4,86	6,27	4,92	6,35	4,98	
525320070081607	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	4,95	3,88	5,63	4,42	5,96	4,68	6,00	4,71	6,04	4,74	6,11	4,79	6,19	4,86	6,27	4,92	6,35	4,98	
508022050160817	PERCOIDE (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	6,21	4,87	7,06	5,54	7,48	5,87	7,53	5,91	7,57	5,94	7,67	6,02	7,76	6,09	7,86	6,17	7,96	6,25	
508020050131507	PRENI (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 10	6,22	4,88	7,07	5,55	7,49	5,88	7,54	5,92	7,59	5,96	7,68	6,03	7,78	6,11	7,87	6,17	7,97	6,25	
543819120046507	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 15	7,43	5,83	8,44	6,62	8,95	7,02	9,01	7,07	9,06	7,11	9,17	7,20	9,29	7,29	9,41	7,39	9,53	7,48	
525320070081707	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	10,40	8,16	11,82	9,28	12,53	9,83	12,61	9,90	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
508020050131607	PRENI (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	12,40	9,73	14,09	11,06	14,94	11,72	15,03	11,79	15,12	11,86	15,31	12,01	15,50	12,16	15,70	12,32	15,90	12,48	
508022050160917	PERCOIDE (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	12,40	9,73	14,09	11,06	14,94	11,72	15,03	11,79	15,12	11,86	15,31	12,01	15,50	12,16	15,70	12,32	15,90	12,48	
538816060051903	PRED-GRAN (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	8,40	6,59	9,55	7,49	10,12	7,94	10,18	7,99	10,24	8,03	10,37	8,14	10,50	8,24	10,63	8,34	10,77	8,45	
543819120046607	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	9,82	7,71	11,16	8,76	11,83	9,28	11,90	9,34	11,98	9,40	12,12	9,51	12,28	9,64	12,43	9,75	12,59	9,88	
508020020128907	PREDNISOLONA (EUROFARMA S)	5 MG COM CT BL AL AL X 20	9,89	7,76	11,24	8,82	11,92	9,35	11,99	9,41	12,06	9,46	12,21	9,58	12,36	9,70	12,52	9,82	12,68	9,95	
543819120046707	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	14,87	11,67	16,90	13,26	17,92	14,06	18,02	14,14	18,13	14,23	18,36	14,41	18,59	14,59	18,82	14,77	19,06	14,96	
525320070081807	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	15,24	11,96	17,32	13,59	18,36	14,41	18,47	14,49	18,59	14,59	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	19,54	15,33	
543819120046107	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 4	2,00	1,57	2,27	1,78	2,41	1,89	2,42	1,90	2,44	1,91	2,47	1,94	2,50	1,96	2,53	1,98	2,56	2,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
543819120045507	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 40	19,82	15,55	22,52	17,67	23,88	18,74	24,02	18,85	24,17	18,97	24,47	19,20	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94	
525320070081907	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL AL X 40	20,32	15,95	23,09	18,12	24,48	19,21	24,63	19,33	24,78	19,44	25,09	19,69	25,40	19,93	25,72	20,18	26,05	20,44	
543819120046207	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 5	2,47	1,94	2,81	2,21	2,98	2,34	2,99	2,35	3,01	2,36	3,05	2,39	3,09	2,43	3,13	2,46	3,17	2,49	
525320070081507	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL AL X 5	2,54	1,99	2,89	2,27	3,06	2,40	3,08	2,42	3,10	2,43	3,14	2,46	3,18	2,50	3,22	2,53	3,26	2,56	
543819120045607	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 60	29,75	23,34	33,81	26,53	35,84	28,12	36,06	28,30	36,28	28,47	36,73	28,82	37,19	29,18	37,66	29,55	38,14	29,93	
543819120046307	PREDNISOLONA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM CT BL AL AL X 7	3,46	2,72	3,93	3,08	4,17	3,27	4,19	3,29	4,22	3,31	4,27	3,35	4,33	3,40	4,38	3,44	4,44	3,48	
525320070082107	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	4,95	3,88	5,63	4,42	5,96	4,68	6,00	4,71	6,04	4,74	6,11	4,79	6,19	4,86	6,27	4,92	6,35	4,98	
525320070082207	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	10,40	8,16	11,82	9,28	12,53	9,83	12,61	9,90	12,68	9,95	12,84	10,08	13,00	10,20	13,16	10,33	13,33	10,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA																					
525320070082307	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	15,24	11,96	17,32	13,59	18,36	14,41	18,47	14,49	18,59	14,59	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	19,54	15,33	
525320070082407	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40	20,32	15,95	23,09	18,12	24,48	19,21	24,63	19,33	24,78	19,44	25,09	19,69	25,40	19,93	25,72	20,18	26,05	20,44	
525320070082007	PREDNISOLONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 5	2,51	1,97	2,85	2,24	3,02	2,37	3,04	2,38	3,06	2,40	3,10	2,43	3,14	2,46	3,18	2,50	3,22	2,53	
540918090036603	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5	2,91	2,28	3,31	2,60	3,51	2,75	3,53	2,77	3,55	2,79	3,59	2,82	3,64	2,86	3,68	2,89	3,73	2,93	
552923020155503	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 10	6,95	5,45	7,90	6,20	8,37	6,57	8,42	6,61	8,48	6,66	8,58	6,73	8,69	6,82	8,80	6,91	8,91	6,99	
500509407112311	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 10	7,63	5,99	8,67	6,80	9,19	7,21	9,25	7,26	9,30	7,30	9,42	7,39	9,54	7,49	9,66	7,58	9,78	7,67	
552920120135517	PREDNISOLONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 20	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
552923020155403	ZASTAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 20	13,89	10,90	15,78	12,38	16,73	13,13	16,84	13,22	16,94	13,29	17,15	13,46	17,36	13,62	17,58	13,79	17,81	13,98	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA

500509404113412	PRELONE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL/AL X 20	16,01	12,56	18,19	14,27	19,29	15,14	19,41	15,23	19,52	15,32	19,77	15,51	20,01	15,70	20,27	15,91	20,53	16,11
-----------------	------------------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISOLONA;FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA

540917040028117	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,12	17,36	25,14	19,73	26,65	20,91	26,81	21,04	26,98	21,17	27,31	21,43	27,65	21,70	28,00	21,97	28,36	22,25
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917040027617	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	40 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 4	22,07	17,32	25,08	19,68	26,59	20,87	26,75	20,99	26,91	21,12	27,25	21,38	27,59	21,65	27,94	21,93	28,29	22,20
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917040027717	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	40 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 7	38,63	30,31	43,90	34,45	46,54	36,52	46,82	36,74	47,11	36,97	47,69	37,42	48,29	37,89	48,90	38,37	49,53	38,87
-----------------	---	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540917040028217	PREDSIM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	7,56	5,93	8,59	6,74	9,11	7,15	9,16	7,19	9,22	7,24	9,33	7,32	9,45	7,42	9,57	7,51	9,69	7,60
-----------------	---	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA

541817090021203	CICLORTEN (EMS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,39	8,94	12,94	10,15	13,72	10,77	13,81	10,84	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17	14,42	11,32	14,60	11,46
-----------------	-----------------	------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
538817100053406	PREDNISONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,56	9,86	14,27	11,20	15,13	11,87	15,22	11,94	15,32	12,02	15,51	12,17	15,70	12,32	15,90	12,48	16,10	12,63	
538809101113412	PREDINIS (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,65	9,93	14,38	11,28	15,24	11,96	15,33	12,03	15,43	12,11	15,62	12,26	15,81	12,41	16,01	12,56	16,22	12,73	
526109901113115	PREDNISONA (GERMED)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,20	11,93	17,27	13,55	18,31	14,37	18,42	14,45	18,54	14,55	18,77	14,73	19,00	14,91	19,24	15,10	19,49	15,29	
507720601117110	PREDNISONA (EMS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72	
525307702119114	PREDNISONA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,96	13,31	19,27	15,12	20,43	16,03	20,56	16,13	20,68	16,23	20,94	16,43	21,20	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	
541820120155407	PREDNISONA (EMS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,09	19,69	28,51	22,37	30,23	23,72	30,41	23,86	30,60	24,01	30,98	24,31	31,36	24,61	31,76	24,92	32,17	25,24	
541821060163203	CICLORTEN (EMS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,03	21,21	30,72	24,11	32,57	25,56	32,76	25,71	32,96	25,86	33,37	26,19	33,79	26,52	34,22	26,85	34,65	27,19	
504614110025117	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	15,36	12,05	17,45	13,69	18,51	14,52	18,62	14,61	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,25	19,69	15,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
504614110025217	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
538809401117111	PREDNISONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10	12,76	10,01	14,50	11,38	15,37	12,06	15,47	12,14	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67	16,36	12,84	
517621010026507	PREDNISONA (GLOBO SA)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	12,05	9,46	13,69	10,74	14,52	11,39	14,61	11,47	14,70	11,54	14,88	11,68	15,06	11,82	15,25	11,97	15,45	12,12	
517620110026207	FLAMAPE (GLOBO SA)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	8,56	6,72	9,73	7,64	10,31	8,09	10,38	8,15	10,44	8,19	10,57	8,29	10,70	8,40	10,84	8,51	10,97	8,61	
517620110026107	FLAMAPE (GLOBO SA)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	16,18	12,70	18,39	14,43	19,49	15,29	19,61	15,39	19,73	15,48	19,98	15,68	20,23	15,88	20,48	16,07	20,74	16,27	
517621010026407	PREDNISONA (GLOBO SA)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	19,77	15,51	22,47	17,63	23,82	18,69	23,96	18,80	24,11	18,92	24,41	19,16	24,71	19,39	25,03	19,64	25,35	19,89	
530805802111118	PREDNISONA (SANVAL COMÉRCIO E)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	31,98	25,09	36,34	28,52	38,53	30,23	38,76	30,41	39,00	30,60	39,48	30,98	39,98	31,37	40,48	31,76	41,00	32,17	
511622110049317	PREDNISONA (HIPOLABOR)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	798,15	626,31	906,99	711,72	961,63	754,59	967,45	759,16	973,35	763,79	985,37	773,22	997,69	782,89	1010,32	792,80	1023,27	802,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
528529102112119	PREDNISONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,74	12,35	17,89	14,04	18,96	14,88	19,08	14,97	19,20	15,07	19,43	15,25	19,68	15,44	19,92	15,63	20,18	15,84	
528529104115115	PREDNISONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	374,75	294,07	425,85	334,16	451,51	354,30	454,24	356,44	457,01	358,62	462,65	363,04	468,44	367,59	474,37	372,24	480,45	377,01	
525071301116117	PREDNISONA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,25	9,61	13,92	10,92	14,76	11,58	14,85	11,65	14,94	11,72	15,12	11,86	15,31	12,01	15,51	12,17	15,71	12,33	
552920020113917	PREDNISONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,58	9,87	14,30	11,22	15,16	11,90	15,25	11,97	15,34	12,04	15,53	12,19	15,73	12,34	15,92	12,49	16,13	12,66	
533022501116116	PREDNISONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,37	12,85	18,60	14,60	19,72	15,47	19,84	15,57	19,96	15,66	20,21	15,86	20,46	16,05	20,72	16,26	20,99	16,47	
525515100018217	METICORTEN (ORGANON .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,31	15,15	21,94	17,22	23,27	18,26	23,41	18,37	23,55	18,48	23,84	18,71	24,14	18,94	24,44	19,18	24,76	19,43	
504620070077007	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,36	12,05	17,45	13,69	18,51	14,52	18,62	14,61	18,73	14,70	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,25	19,69	15,45	
528515040127406	PREDNISONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	69,96	54,90	79,50	62,38	84,29	66,14	84,80	66,54	85,32	66,95	86,37	67,77	87,45	68,62	88,56	69,49	89,69	70,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
533505705115411	PREDCORT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,56	12,21	17,68	13,87	18,75	14,71	18,86	14,80	18,98	14,89	19,21	15,07	19,45	15,26	19,70	15,46	19,95	15,66	
504617030054117	CORTICORTEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,39	13,65	19,76	15,51	20,95	16,44	21,08	16,54	21,21	16,64	21,47	16,85	21,74	17,06	22,01	17,27	22,29	17,49	
533514100028106	PREDNISONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,83	16,35	23,67	18,57	25,10	19,70	25,25	19,81	25,40	19,93	25,72	20,18	26,04	20,43	26,37	20,69	26,71	20,96	
504620070077107	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,16	22,88	33,14	26,00	35,13	27,57	35,35	27,74	35,56	27,90	36,00	28,25	36,45	28,60	36,91	28,96	37,38	29,33	
525071303119113	PREDNISONA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,94	33,70	48,80	38,29	51,73	40,59	52,05	40,84	52,37	41,10	53,01	41,60	53,68	42,12	54,35	42,65	55,05	43,20	
524715070011904	LFM-PREDNISONA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	20 MG COM CX BL AL PVC X 500	123,53	96,93		110,16		116,79		117,49		118,22		119,68	154,41	121,16	156,37	122,70	158,37	124,27	
506713001111415	CRISPRED (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	169,70	133,16	192,84	151,32	204,46	160,44	205,70	161,41	206,95	162,39	209,51	164,40	212,13	166,46	214,81	168,56	217,56	170,72	
528529107114111	PREDNISONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	167,61	131,52	190,47	149,46	201,94	158,46	203,16	159,42	204,40	160,39	206,93	162,38	209,51	164,40	212,16	166,48	214,88	168,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
504614110025317	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	10,52	8,26	11,95	9,38	12,67	9,94	12,75	10,00	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	13,49	10,59	
538809402113111	PREDNISONA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	10,52	8,26	11,95	9,38	12,67	9,94	12,75	10,00	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	13,49	10,59	
511622110049217	PREDNISONA (HIPOLABOR)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	274,27	215,22	311,67	244,57	330,45	259,30	332,45	260,87	334,48	262,47	338,60	265,70	342,84	269,03	347,18	272,43	351,63	275,92	
528515040127306	PREDNISONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	31,78	24,94	36,11	28,34	38,29	30,05	38,52	30,23	38,76	30,42	39,23	30,78	39,73	31,18	40,23	31,57	40,74	31,97	
526109902111116	PREDNISONA (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
504620070076907	PREDNISONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,52	8,26	11,95	9,38	12,67	9,94	12,75	10,00	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	13,49	10,59	
507720602113119	PREDNISONA (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,39	8,94	12,94	10,15	13,72	10,77	13,81	10,84	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17	14,42	11,32	14,60	11,46	
541817090021303	CICLORTEN (EMS)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,39	8,94	12,94	10,15	13,72	10,77	13,81	10,84	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17	14,42	11,32	14,60	11,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA																					
525307701112116	PREDNISONA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,59	9,09	13,17	10,33	13,96	10,95	14,05	11,03	14,13	11,09	14,31	11,23	14,49	11,37	14,67	11,51	14,86	11,66	
525515100018117	METICORTEN (ORGANON .)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,33	11,24	16,28	12,77	17,27	13,55	17,37	13,63	17,48	13,72	17,69	13,88	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,41	
533514100027806	PREDNISONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,08	7,13	10,32	8,10	10,94	8,58	11,01	8,64	11,07	8,69	11,21	8,80	11,35	8,91	11,49	9,02	11,64	9,13	
538817100053506	PREDNISONA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,31	7,31	10,58	8,30	11,22	8,80	11,28	8,85	11,35	8,91	11,49	9,02	11,64	9,13	11,78	9,24	11,94	9,37	
552920020113817	PREDNISONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,34	7,33	10,61	8,33	11,25	8,83	11,32	8,88	11,39	8,94	11,53	9,05	11,68	9,17	11,82	9,27	11,97	9,39	
525071302112115	PREDNISONA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,64	7,56	10,95	8,59	11,61	9,11	11,68	9,16	11,76	9,23	11,90	9,34	12,05	9,46	12,20	9,57	12,36	9,70	
504617030054017	CORTICORTEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,96	7,82	11,32	8,88	12,00	9,42	12,07	9,47	12,15	9,53	12,30	9,65	12,45	9,77	12,61	9,90	12,77	10,02	
506713002116410	CRISPRED (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	114,30	89,69	129,89	101,92	137,71	108,06	138,55	108,72	139,39	109,38	141,11	110,73	142,88	112,12	144,68	113,53	146,54	114,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA

533505704119413	PREDCORT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5,0 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20	122,60	96,20	139,32	109,32	147,71	115,91	148,61	116,62	149,51	117,32	151,36	118,77	153,25	120,26	155,19	121,78	157,18	123,34
533505703112415	PREDCORT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,27	6,49	9,40	7,38	9,96	7,82	10,02	7,86	10,09	7,92	10,21	8,01	10,34	8,11	10,47	8,22	10,60	8,32

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

501621080033403	INSIT® (APSEN)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	128,14	100,55	145,61	114,26	154,39	121,15	155,32	121,88	156,27	122,63	158,20	124,14	160,18	125,69	162,20	127,28	164,28	128,91
501622030038703	INSIT® (APSEN)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	250,63	196,67	284,81	223,49	301,96	236,95	303,79	238,38	305,65	239,84	309,42	242,80	313,29	245,84	317,25	248,95	321,32	252,14
501621080033503	INSIT® (APSEN)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	29,89	23,45	33,97	26,66	36,01	28,26	36,23	28,43	36,45	28,60	36,90	28,96	37,36	29,32	37,84	29,69	38,32	30,07
534216120011803	PREBICTAL (ADIUM)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	59,80	46,93	67,95	53,32	72,05	56,54	72,48	56,87	72,93	57,23	73,83	57,94	74,75	58,66	75,70	59,40	76,67	60,16
534216120011903	PREBICTAL (ADIUM)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	119,57	93,83	135,88	106,63	144,06	113,04	144,93	113,73	145,82	114,43	147,62	115,84	149,46	117,28	151,35	118,76	153,29	120,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
534221100023403	PREBICTAL (ADIUM)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	119,69	93,92	136,01	106,73	144,20	113,15	145,08	113,84	145,96	114,53	147,77	115,96	149,61	117,40	151,51	118,89	153,45	120,41	
532720100041007	PREGABALINA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	42,54	33,38	48,34	37,93	51,25	40,22	51,56	40,46	51,88	40,71	52,52	41,21	53,18	41,73	53,85	42,26	54,54	42,80	
532720070038407	PREGALPHA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	65,44	51,35	74,36	58,35	78,84	61,87	79,32	62,24	79,80	62,62	80,79	63,40	81,80	64,19	82,84	65,01	83,90	65,84	
532720100040907	PREGABALINA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33	
532720070038507	PREGALPHA (TORRENT DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	196,29	154,03	223,06	175,04	236,49	185,57	237,93	186,70	239,38	187,84	242,33	190,16	245,36	192,53	248,47	194,97	251,65	197,47	
500120120040207	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	59,51	46,70	67,63	53,07	71,70	56,26	72,13	56,60	72,57	56,94	73,47	57,65	74,39	58,37	75,33	59,11	76,29	59,86	
501618080020104	INSIT® (APSEN)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56	
596322020001417	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	91,58	71,86	104,07	81,66	110,34	86,58	111,01	87,11	111,68	87,63	113,06	88,72	114,48	89,83	115,92	90,96	117,41	92,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
501618080021104	INSIT® (APSEN)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	91,12	71,50	103,55	81,26	109,78	86,14	110,45	86,67	111,12	87,20	112,49	88,27	113,90	89,38	115,34	90,51	116,82	91,67	
500120120040407	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 210	892,97	700,71	1014,74	796,27	1075,87	844,24	1082,39	849,35	1088,99	854,53	1102,43	865,08	1116,21	875,89	1130,34	886,98	1144,83	898,35	
500120120040307	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	119,05	93,42	135,28	106,15	143,43	112,55	144,30	113,23	145,18	113,92	146,98	115,34	148,81	116,77	150,70	118,26	152,63	119,77	
552820060069817	ALOND (S PFIZER)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	145,72	114,35	165,59	129,94	175,57	137,77	176,63	138,60	177,71	139,45	179,90	141,17	182,15	142,93	184,46	144,75	186,82	146,60	
522242410114312	LYRICA (S PFIZER)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	156,42	122,74	177,75	139,48	188,46	147,88	189,60	148,78	190,76	149,69	193,11	151,53	195,53	153,43	198,00	155,37	200,54	157,36	
501618080021004	INSIT® (APSEN)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	170,09	133,47	193,28	151,67	204,93	160,81	206,17	161,78	207,43	162,77	209,99	164,78	212,61	166,83	215,30	168,95	218,06	171,11	
596322020001517	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	183,16	143,73	208,14	163,33	220,67	173,16	222,01	174,21	223,37	175,28	226,12	177,44	228,95	179,66	231,85	181,93	234,82	184,26	
542620110014907	ÁPICE (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	114,69	90,00	130,33	102,27	138,18	108,43	139,02	109,09	139,87	109,76	141,59	111,11	143,36	112,49	145,18	113,92	147,04	115,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
508020090134507	PREGABALINA (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	117,17	91,94	133,15	104,48	141,17	110,78	142,02	111,44	142,89	112,13	144,65	113,51	146,46	114,93	148,32	116,39	150,22	117,88	
504122070079406	PREGABALINA (BIOLAB SANUS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	127,55	100,09	144,94	113,73	153,67	120,58	154,61	121,32	155,55	122,06	157,47	123,57	159,44	125,11	161,46	126,70	163,53	128,32	
525122120034706	PREGABALINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	127,58	100,11	144,98	113,77	153,71	120,62	154,64	121,35	155,59	122,09	157,51	123,60	159,48	125,15	161,49	126,72	163,56	128,34	
508022050162017	MOBALE (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	144,31	113,24	163,99	128,68	173,87	136,44	174,92	137,26	175,99	138,10	178,16	139,80	180,39	141,55	182,67	143,34	185,01	145,18	
508020110137107	LIMIAR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	157,85	123,86	179,38	140,76	190,18	149,23	191,33	150,14	192,50	151,05	194,88	152,92	197,31	154,83	199,81	156,79	202,37	158,80	
501618080020904	INSIT® (APSEN)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	182,24	143,00	207,09	162,50	219,57	172,30	220,90	173,34	222,24	174,39	224,99	176,55	227,80	178,75	230,68	181,01	233,64	183,34	
596322020001617	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	196,29	154,03	223,06	175,04	236,49	185,57	237,93	186,70	239,38	187,84	242,33	190,16	245,36	192,53	248,47	194,97	251,65	197,47	
500120120039507	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	99,89	78,38	113,51	89,07	120,35	94,44	121,08	95,01	121,82	95,59	123,32	96,77	124,86	97,98	126,44	99,22	128,06	100,49	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
500120120039607	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	1785,96	1401,44	2029,50	1592,55	2151,76	1688,49	2164,80	1698,72	2178,00	1709,08	2204,89	1730,18	2232,45	1751,80	2260,71	1773,98	2289,69	1796,72
504122070079506	PREGABALINA (BIOLAB SANUS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	255,12	200,19	289,91	227,49	307,37	241,19	309,24	242,66	311,12	244,14	314,96	247,15	318,90	250,24	322,94	253,41	327,08	256,66
501622030038503	INSIT® (APSEN)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	364,49	286,02	414,19	325,01	439,14	344,59	441,81	346,69	444,50	348,80	449,99	353,11	455,61	357,52	461,38	362,04	467,29	366,68
542620110014807	ÁPICE (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	26,76	21,00	30,41	23,86	32,24	25,30	32,44	25,46	32,63	25,60	33,04	25,93	33,45	26,25	33,87	26,58	34,31	26,92
508022050161917	MOBALE (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	33,68	26,43	38,27	30,03	40,58	31,84	40,82	32,03	41,07	32,23	41,58	32,63	42,10	33,04	42,63	33,45	43,18	33,88
508020110137007	LIMIAR (EUROFARMA S)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	36,84	28,91	41,86	32,85	44,39	34,83	44,65	35,04	44,93	35,26	45,48	35,69	46,05	36,14	46,63	36,59	47,23	37,06
525415030045604	PRENEURIN (MERCK)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	100,11	78,56	113,76	89,27	120,61	94,64	121,35	95,22	122,09	95,81	123,59	96,98	125,14	98,20	126,72	99,44	128,35	100,72
525415070046206	PREGABALINA (MERCK)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	114,82	90,10	130,48	102,39	138,34	108,56	139,18	109,22	140,02	109,87	141,75	111,23	143,53	112,63	145,34	114,05	147,21	115,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

525116120030306	PREGABALINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	120,81	94,80	137,28	107,72	145,55	114,21	146,44	114,91	147,33	115,61	149,15	117,04	151,01	118,50	152,92	120,00	154,88	121,53
541821060161906	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	42,51	33,36	48,31	37,91	51,22	40,19	51,53	40,44	51,84	40,68	52,48	41,18	53,14	41,70	53,81	42,22	54,50	42,77
538820120096007	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	42,54	33,38	48,34	37,93	51,25	40,22	51,56	40,46	51,88	40,71	52,52	41,21	53,18	41,73	53,85	42,26	54,54	42,80
525321020099006	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	42,54	33,38	48,34	37,93	51,25	40,22	51,56	40,46	51,88	40,71	52,52	41,21	53,18	41,73	53,85	42,26	54,54	42,80
526120120129207	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	42,54	33,38	48,34	37,93	51,25	40,22	51,56	40,46	51,88	40,71	52,52	41,21	53,18	41,73	53,85	42,26	54,54	42,80
525320120095107	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	54,32	42,62	61,73	48,44	65,45	51,36	65,84	51,66	66,24	51,98	67,06	52,62	67,90	53,28	68,76	53,96	69,64	54,65
541820120154407	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	65,42	51,34	74,34	58,33	78,82	61,85	79,30	62,23	79,78	62,60	80,77	63,38	81,78	64,17	82,81	64,98	83,87	65,81
541820120155007	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	785,04	616,02	892,09	700,02	945,83	742,19	951,56	746,69	957,37	751,25	969,19	760,52	981,30	770,03	993,72	779,77	1006,46	789,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
538820120096107	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	59,53	46,71	67,65	53,08	71,72	56,28	72,16	56,62	72,60	56,97	73,49	57,67	74,41	58,39	75,35	59,13	76,32	59,89	
525321020099106	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	59,53	46,71	67,65	53,08	71,72	56,28	72,16	56,62	72,60	56,97	73,49	57,67	74,41	58,39	75,35	59,13	76,32	59,89	
526120120129307	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	59,53	46,71	67,65	53,08	71,72	56,28	72,16	56,62	72,60	56,97	73,49	57,67	74,41	58,39	75,35	59,13	76,32	59,89	
541821060161106	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	59,54	46,72	67,66	53,09	71,73	56,29	72,17	56,63	72,61	56,98	73,51	57,68	74,43	58,41	75,37	59,14	76,33	59,90	
525320120095207	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	76,05	59,68	86,42	67,81	91,63	71,90	92,18	72,33	92,74	72,77	93,89	73,68	95,06	74,59	96,27	75,54	97,50	76,51	
541820120154507	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	91,58	71,86	104,07	81,66	110,34	86,58	111,01	87,11	111,68	87,63	113,06	88,72	114,48	89,83	115,92	90,96	117,41	92,13	
525320120095307	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	108,65	85,26	123,47	96,89	130,90	102,72	131,70	103,35	132,50	103,97	134,14	105,26	135,81	106,57	137,53	107,92	139,29	109,30	
541820120154607	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	130,84	102,67	148,68	116,67	157,64	123,70	158,59	124,44	159,56	125,21	161,53	126,75	163,55	128,34	165,62	129,96	167,74	131,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

541821060161006	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56
538820120096207	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56
525321020099206	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56
526120120129407	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56
541820120155107	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 240	1570,07	1232,03	1784,17	1400,04	1891,65	1484,38	1903,11	1493,37	1914,72	1502,48	1938,36	1521,03	1962,59	1540,04	1987,43	1559,54	2012,91	1579,53
541821060161206	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	119,03	93,40	135,26	106,14	143,41	112,53	144,28	113,22	145,16	113,91	146,95	115,31	148,79	116,76	150,67	118,23	152,60	119,74
538820120096307	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	119,06	93,43	135,30	106,17	143,45	112,57	144,32	113,25	145,20	113,94	146,99	115,34	148,83	116,79	150,71	118,26	152,64	119,78
525321020099306	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	119,06	93,43	135,30	106,17	143,45	112,57	144,32	113,25	145,20	113,94	146,99	115,34	148,83	116,79	150,71	118,26	152,64	119,78

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

526120120129507	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	119,06	93,43	135,30	106,17	143,45	112,57	144,32	113,25	145,20	113,94	146,99	115,34	148,83	116,79	150,71	118,26	152,64	119,78
525320120095407	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	152,11	119,36	172,85	135,64	183,27	143,81	184,38	144,68	185,50	145,56	187,79	147,36	190,14	149,20	192,54	151,09	195,01	153,02
541820120154707	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	183,16	143,73	208,14	163,33	220,67	173,16	222,01	174,21	223,37	175,28	226,12	177,44	228,95	179,66	231,85	181,93	234,82	184,26
541821060161306	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
538820120096407	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
525321020099406	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
526120120129607	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
525320120095507	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	162,97	127,88	185,19	145,32	196,35	154,08	197,54	155,01	198,74	155,95	201,20	157,88	203,71	159,85	206,29	161,88	208,94	163,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
541820120154807	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	196,26	154,01	223,02	175,00	236,46	185,55	237,89	186,67	239,34	187,81	242,30	190,13	245,33	192,51	248,43	194,94	251,62	197,45	
541821060162106	PREGABALINA (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	238,12	186,85	270,59	212,33	286,89	225,12	288,63	226,49	290,39	227,87	293,98	230,69	297,65	233,57	301,42	236,52	305,28	239,55	
538820120096507	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	238,12	186,85	270,59	212,33	286,89	225,12	288,63	226,49	290,39	227,87	293,98	230,69	297,65	233,57	301,42	236,52	305,28	239,55	
525321020099506	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	238,12	186,85	270,59	212,33	286,89	225,12	288,63	226,49	290,39	227,87	293,98	230,69	297,65	233,57	301,42	236,52	305,28	239,55	
526120120129707	PREGABALINA (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	238,12	186,85	270,59	212,33	286,89	225,12	288,63	226,49	290,39	227,87	293,98	230,69	297,65	233,57	301,42	236,52	305,28	239,55	
525320120095607	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	304,21	238,71	345,69	271,26	366,52	287,61	368,74	289,35	370,99	291,12	375,57	294,71	380,26	298,39	385,08	302,17	390,01	306,04	
541820120154907	KONDUZ (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	366,36	287,48	416,32	326,69	441,40	346,37	444,07	348,46	446,78	350,59	452,30	354,92	457,95	359,35	463,75	363,91	469,69	368,57	
506720100086507	GLYA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	60,19	47,23	68,40	53,67	72,52	56,91	72,96	57,25	73,40	57,60	74,31	58,31	75,24	59,04	76,19	59,79	77,17	60,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

507522010017506	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	59,43	46,63	67,53	52,99	71,60	56,18	72,04	56,53	72,48	56,88	73,37	57,57	74,29	58,30	75,23	59,03	76,19	59,79
507520110013607	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	76,05	59,68	86,42	67,81	91,63	71,90	92,18	72,33	92,74	72,77	93,89	73,68	95,06	74,59	96,27	75,54	97,50	76,51
500222030047704	ZEROPIN (ABBOTT S DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	91,58	71,86	104,07	81,66	110,34	86,58	111,01	87,11	111,68	87,63	113,06	88,72	114,48	89,83	115,92	90,96	117,41	92,13
507521120016503	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	108,43	85,09	123,22	96,69	130,64	102,51	131,43	103,13	132,23	103,76	133,86	105,04	135,54	106,36	137,25	107,70	139,01	109,08
507522010017706	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	85,05	66,74	96,65	75,84	102,47	80,41	103,09	80,89	103,72	81,39	105,00	82,39	106,31	83,42	107,66	84,48	109,04	85,56
507522010017606	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	118,93	93,32	135,15	106,05	143,29	112,44	144,16	113,12	145,04	113,81	146,83	115,22	148,66	116,65	150,54	118,13	152,47	119,64
507520110013707	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	152,11	119,36	172,85	135,64	183,27	143,81	184,38	144,68	185,50	145,56	187,79	147,36	190,14	149,20	192,54	151,09	195,01	153,02
500222030047804	ZEROPIN (ABBOTT S DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	183,16	143,73	208,14	163,33	220,67	173,16	222,01	174,21	223,37	175,28	226,12	177,44	228,95	179,66	231,85	181,93	234,82	184,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
546715120109703	PROLEPTOL (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	102,59	80,50	116,58	91,48	123,60	96,99	124,35	97,58	125,11	98,17	126,65	99,38	128,24	100,63	129,86	101,90	131,53	103,21
507522010017906	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	127,42	99,99	144,80	113,62	153,52	120,47	154,45	121,20	155,39	121,93	157,31	123,44	159,28	124,99	161,29	126,56	163,36	128,19
543820120061107	PREGABALINA (ALTHAIA S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	127,47	100,03	144,85	113,66	153,58	120,51	154,51	121,24	155,45	121,98	157,37	123,49	159,34	125,03	161,35	126,61	163,42	128,24
527922110041006	PREGABALINA (PHARLAB)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	127,56	100,10	144,95	113,74	153,69	120,60	154,62	121,33	155,56	122,07	157,48	123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
504621030080106	PREGABALINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	140,43	110,20	159,58	125,22	169,19	132,76	170,22	133,57	171,26	134,39	173,37	136,04	175,54	137,75	177,76	139,49	180,04	141,28
506720100086607	GLYA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	180,55	141,68	205,17	161,00	217,53	170,70	218,85	171,73	220,18	172,77	222,90	174,91	225,69	177,10	228,54	179,33	231,47	181,63
506422090051506	PREGABALINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	60,61	47,56	68,88	54,05	73,02	57,30	73,47	57,65	73,91	58,00	74,83	58,72	75,76	59,45	76,72	60,20	77,71	60,98
54671508000106	PREGABALINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	93,97	73,74	106,78	83,79	113,22	88,84	113,90	89,38	114,60	89,93	116,01	91,03	117,46	92,17	118,95	93,34	120,47	94,53

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

529918080059206	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	59,50	46,69	67,61	53,05	71,69	56,26	72,12	56,59	72,56	56,94	73,46	57,64	74,38	58,37	75,32	59,10	76,28	59,86
532418070022304	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	79,59	62,45	90,44	70,97	95,89	75,24	96,47	75,70	97,06	76,16	98,26	77,10	99,49	78,07	100,75	79,06	102,04	80,07
534212020009204	PREBICTAL (ADIUM)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	77,83	61,07	88,44	69,40	93,77	73,58	94,34	74,03	94,91	74,47	96,09	75,40	97,29	76,34	98,52	77,31	99,78	78,30
529918080059306	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	119,02	93,39	135,25	106,13	143,40	112,53	144,27	113,21	145,15	113,90	146,94	115,30	148,78	116,75	150,66	118,22	152,59	119,74
534212020009304	PREBICTAL (ADIUM)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	155,72	122,19	176,95	138,85	187,61	147,22	188,75	148,11	189,90	149,01	192,25	150,86	194,65	152,74	197,11	154,67	199,64	156,66
532418070022404	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	159,18	124,91	180,89	141,94	191,78	150,49	192,95	151,41	194,12	152,33	196,52	154,21	198,98	156,14	201,49	158,11	204,08	160,14
529920020063507	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	127,54	100,08	144,93	113,73	153,66	120,58	154,59	121,31	155,54	122,05	157,46	123,56	159,43	125,11	161,44	126,68	163,51	128,31
520720100112407	PREGABALINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	127,54	100,08	144,93	113,73	153,66	120,58	154,59	121,31	155,54	122,05	157,46	123,56	159,43	125,11	161,44	126,68	163,51	128,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

534221100023303	PREBICTAL (ADIUM)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	166,81	130,90	189,56	148,75	200,98	157,71	202,19	158,66	203,43	159,63	205,94	161,60	208,51	163,62	211,15	165,69	213,86	167,82
529920020063307	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1275,48	1000,87	1449,41	1137,35	1536,72	1205,86	1546,04	1213,18	1555,46	1220,57	1574,67	1235,64	1594,35	1251,09	1614,53	1266,92	1635,23	1283,16
529918080059406	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	238,08	186,82	270,55	212,30	286,84	225,08	288,58	226,45	290,34	227,83	293,93	230,65	297,60	233,53	301,37	236,49	305,23	239,51
532418070022504	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	318,37	249,82	361,78	283,89	383,58	301,00	385,90	302,82	388,26	304,67	393,05	308,43	397,96	312,28	403,00	316,23	408,17	320,29
529920020063607	PREGABALINA (RANBAXY)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	255,08	200,16	289,86	227,45	307,33	241,16	309,19	242,62	311,07	244,10	314,91	247,11	318,85	250,20	322,89	253,37	327,03	256,62
509017080019604	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	85,55	67,13	97,22	76,29	103,07	80,88	103,70	81,37	104,33	81,87	105,62	82,88	106,94	83,92	108,29	84,97	109,68	86,07
500514010054304	DORENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	95,47	74,92	108,49	85,13	115,02	90,26	115,72	90,81	116,43	91,36	117,86	92,48	119,34	93,65	120,85	94,83	122,40	96,05
509017080019704	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	114,07	89,51	129,63	101,72	137,43	107,84	138,27	108,50	139,11	109,16	140,83	110,51	142,59	111,89	144,39	113,30	146,24	114,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

509017080019804	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	171,09	134,25	194,42	152,56	206,13	161,75	207,38	162,73	208,65	163,73	211,22	165,74	213,86	167,82	216,57	169,94	219,35	172,12
500514010054404	DORENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	190,96	149,85	217,00	170,28	230,07	180,54	231,47	181,64	232,88	182,74	235,75	184,99	238,70	187,31	241,72	189,68	244,82	192,11
509017080019904	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	2851,60	2237,65	3240,46	2542,79	3435,66	2695,96	3456,48	2712,30	3477,56	2728,84	3520,49	2762,53	3564,50	2797,06	3609,62	2832,47	3655,90	2868,79
500514040057203	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	74,02	58,08	84,11	66,00	89,18	69,98	89,72	70,40	90,27	70,84	91,38	71,71	92,53	72,61	93,70	73,53	94,90	74,47
500514040057303	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	148,06	116,18	168,25	132,03	178,39	139,98	179,47	140,83	180,56	141,69	182,79	143,44	185,08	145,23	187,42	147,07	189,82	148,95
552920020110907	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	34,54	27,10	39,25	30,80	41,61	32,65	41,87	32,86	42,12	33,05	42,64	33,46	43,18	33,88	43,72	34,31	44,28	34,75
552820060069917	ALOND (S PFIZER)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	8,85	6,94	10,06	7,89	10,66	8,36	10,73	8,42	10,79	8,47	10,93	8,58	11,06	8,68	11,20	8,79	11,35	8,91
522216040058903	LYRICA (S PFIZER)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	12,40	9,73	14,09	11,06	14,94	11,72	15,03	11,79	15,12	11,86	15,31	12,01	15,50	12,16	15,70	12,32	15,90	12,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

501620070028507	INSIT® (APSEN)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	14,52	11,39	16,50	12,95	17,49	13,72	17,60	13,81	17,71	13,90	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,62	14,61
596322020001717	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	14,52	11,39	16,50	12,95	17,49	13,72	17,60	13,81	17,71	13,90	17,93	14,07	18,15	14,24	18,38	14,42	18,62	14,61
501620070028307	INSIT® (APSEN)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	15,55	12,20	17,67	13,87	18,73	14,70	18,85	14,79	18,96	14,88	19,20	15,07	19,44	15,26	19,68	15,44	19,94	15,65
501620070028407	INSIT® (APSEN)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	29,00	22,76	32,95	25,86	34,94	27,42	35,15	27,58	35,37	27,76	35,80	28,09	36,25	28,45	36,71	28,81	37,18	29,18
501620070028607	INSIT® (APSEN)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	31,07	24,38	35,31	27,71	37,43	29,37	37,66	29,55	37,89	29,73	38,36	30,10	38,84	30,48	39,33	30,86	39,83	31,25
501621020030803	INSIT® (APSEN)	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	7,24	5,68	8,23	6,46	8,72	6,84	8,78	6,89	8,83	6,93	8,94	7,02	9,05	7,10	9,16	7,19	9,28	7,28
552922050144505	DORENE LÍQUIDO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 18 ML + ADAPT + SER DOS	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90
552922050144605	DORENE LÍQUIDO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + ADAPT + SER DOS	49,35	38,72	56,08	44,01	59,46	46,66	59,82	46,94	60,18	47,22	60,93	47,81	61,69	48,41	62,47	49,02	63,27	49,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
552922050144405	DORENE LÍQUIDO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 90 ML + ADAPT + SER DOS	74,02	58,08	84,11	66,00	89,18	69,98	89,72	70,40	90,27	70,84	91,38	71,71	92,53	72,61	93,70	73,53	94,90	74,47	
501620050025807	INSIT® (APSEN)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	197,03	154,61	223,90	175,69	237,39	186,28	238,82	187,40	240,28	188,55	243,25	190,88	246,29	193,26	249,41	195,71	252,60	198,21	
501620050025907	INSIT® (APSEN)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	394,08	309,23	447,82	351,40	474,80	372,58	477,67	374,83	480,59	377,12	486,52	381,77	492,60	386,54	498,84	391,44	505,23	396,45	
541820060128507	KONDUZ (EMS)	35,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	21,70	17,03	24,66	19,35	26,14	20,51	26,30	20,64	26,46	20,76	26,79	21,02	27,13	21,29	27,47	21,56	27,82	21,83	
541820060128407	KONDUZ (EMS)	35,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	43,41	34,06	49,33	38,71	52,30	41,04	52,62	41,29	52,94	41,54	53,59	42,05	54,26	42,58	54,95	43,12	55,65	43,67	
541820060128307	KONDUZ (EMS)	35,0 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 7	10,86	8,52	12,34	9,68	13,08	10,26	13,16	10,33	13,24	10,39	13,41	10,52	13,58	10,66	13,75	10,79	13,92	10,92	
501618080020404	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	29,88	23,45	33,95	26,64	36,00	28,25	36,22	28,42	36,44	28,59	36,89	28,95	37,35	29,31	37,82	29,68	38,31	30,06	
501618080020304	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	32,02	25,13	36,39	28,56	38,58	30,27	38,81	30,45	39,05	30,64	39,53	31,02	40,03	31,41	40,53	31,80	41,05	32,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

501618080020204	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	59,77	46,90	67,92	53,30	72,01	56,51	72,45	56,85	72,89	57,20	73,79	57,90	74,71	58,62	75,66	59,37	76,63	60,13
501618080020004	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	64,04	50,25	72,77	57,10	77,16	60,55	77,62	60,91	78,10	61,29	79,06	62,04	80,05	62,82	81,06	63,61	82,10	64,42
501622030038403	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	127,98	100,43	145,43	114,12	154,19	120,99	155,13	121,73	156,07	122,47	158,00	123,98	159,98	125,54	162,00	127,12	164,08	128,75
501620080029307	INSIT® (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	14,87	11,67	16,90	13,26	17,92	14,06	18,02	14,14	18,13	14,23	18,36	14,41	18,59	14,59	18,82	14,77	19,06	14,96
576723030100806	PREGABALINA (SANOFI MEDLEY .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	35,04	27,50	39,82	31,25	42,22	33,13	42,47	33,33	42,73	33,53	43,26	33,95	43,80	34,37	44,35	34,80	44,92	35,25
534214110010803	PREBICTAL (ADIUM)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	29,91	23,47	33,99	26,67	36,04	28,28	36,25	28,44	36,48	28,63	36,93	28,98	37,39	29,34	37,86	29,71	38,35	30,09
534214110010903	PREBICTAL (ADIUM)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	59,80	46,93	67,95	53,32	72,05	56,54	72,48	56,87	72,93	57,23	73,83	57,94	74,75	58,66	75,70	59,40	76,67	60,16
534221100023103	PREBICTAL (ADIUM)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,08	50,28	72,82	57,14	77,20	60,58	77,67	60,95	78,15	61,33	79,11	62,08	80,10	62,85	81,11	63,65	82,15	64,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
532720100040707	PREGABALINA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
532720070038207	PREGALPHA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	42,66	33,48	48,48	38,04	51,40	40,33	51,71	40,58	52,02	40,82	52,67	41,33	53,33	41,85	54,00	42,37	54,69	42,91	
532720070038307	PREGALPHA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	128,00	100,44	145,45	114,13	154,22	121,02	155,15	121,75	156,10	122,49	158,02	124,00	160,00	125,55	162,03	127,15	164,10	128,77	
532720100040807	PREGABALINA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	83,18	65,27	94,52	74,17	100,22	78,64	100,82	79,11	101,44	79,60	102,69	80,58	103,98	81,59	105,29	82,62	106,64	83,68	
552820060069617	ALOND (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	30,73	24,11	34,92	27,40	37,02	29,05	37,25	29,23	37,48	29,41	37,94	29,77	38,41	30,14	38,90	30,53	39,40	30,92	
596322020001017	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	42,66	33,48	48,48	38,04	51,40	40,33	51,71	40,58	52,02	40,82	52,67	41,33	53,33	41,85	54,00	42,37	54,69	42,91	
500120120039707	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	38,80	30,45	44,09	34,60	46,75	36,68	47,03	36,90	47,32	37,13	47,90	37,59	48,50	38,06	49,11	38,54	49,74	39,03	
501618080020804	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	50,56	39,67	57,45	45,08	60,92	47,80	61,28	48,09	61,66	48,38	62,42	48,98	63,20	49,59	64,00	50,22	64,82	50,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
522242437111314	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	51,00	40,02	57,95	45,47	61,45	48,22	61,82	48,51	62,20	48,81	62,96	49,40	63,75	50,02	64,56	50,66	65,38	51,30	
596322020001117	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08	
501618080020704	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	54,18	42,52	61,57	48,31	65,28	51,23	65,67	51,53	66,07	51,84	66,89	52,49	67,73	53,15	68,58	53,81	69,46	54,50	
500120120040007	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 210	582,29	456,92	661,69	519,23	701,55	550,51	705,81	553,85	710,11	557,22	718,88	564,11	727,86	571,15	737,08	578,39	746,53	585,80	
501618080020604	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	101,12	79,35	114,91	90,17	121,83	95,60	122,57	96,18	123,32	96,77	124,84	97,96	126,40	99,19	128,00	100,44	129,64	101,73	
522242439112318	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	102,00	80,04	115,91	90,95	122,89	96,43	123,64	97,02	124,39	97,61	125,93	98,82	127,50	100,05	129,11	101,31	130,77	102,62	
596322020001217	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	119,44	93,72	135,73	106,51	143,90	112,92	144,78	113,61	145,66	114,30	147,46	115,71	149,30	117,16	151,19	118,64	153,13	120,16	
500120120039807	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	77,62	60,91	88,20	69,21	93,52	73,39	94,08	73,82	94,66	74,28	95,83	75,20	97,03	76,14	98,25	77,10	99,51	78,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

552820060069717	ALOND (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	86,06	67,53	97,80	76,74	103,69	81,37	104,32	81,86	104,95	82,35	106,25	83,38	107,58	84,42	108,94	85,49	110,33	86,58
501618080020504	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	108,36	85,03	123,14	96,63	130,55	102,44	131,35	103,07	132,15	103,70	133,78	104,98	135,45	106,29	137,16	107,63	138,92	109,01
596322020001317	LYRICA (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	128,00	100,44	145,45	114,13	154,22	121,02	155,15	121,75	156,10	122,49	158,02	124,00	160,00	125,55	162,03	127,15	164,10	128,77
500120120039907	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	59,03	46,32	67,08	52,64	71,12	55,81	71,55	56,14	71,99	56,49	72,88	57,19	73,79	57,90	74,72	58,63	75,68	59,39
525422040053306	PREGABALINA (MERCK)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	67,54	53,00	76,75	60,23	81,37	63,85	81,87	64,24	82,37	64,64	83,38	65,43	84,43	66,25	85,49	67,08	86,59	67,95
504122070079206	PREGABALINA (BIOLAB SANUS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	83,17	65,26	94,51	74,16	100,20	78,63	100,81	79,11	101,43	79,59	102,68	80,57	103,96	81,58	105,28	82,61	106,63	83,67
508020090134407	PREGABALINA (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	83,20	65,29	94,55	74,19	100,24	78,66	100,85	79,14	101,46	79,61	102,72	80,61	104,00	81,61	105,32	82,65	106,67	83,70
525122120034606	PREGABALINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	83,20	65,29	94,55	74,19	100,24	78,66	100,85	79,14	101,46	79,61	102,72	80,61	104,00	81,61	105,32	82,65	106,67	83,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
508022050161817	MOBALE (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	94,32	74,01	107,18	84,10	113,64	89,17	114,33	89,72	115,02	90,26	116,44	91,37	117,90	92,52	119,39	93,68	120,92	94,89	
542620110014707	ÁPICE (SUPERA FARMA S S.A)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	99,34	77,95	112,89	88,58	119,69	93,92	120,41	94,49	121,15	95,07	122,64	96,24	124,18	97,45	125,75	98,68	127,36	99,94	
508020110136907	LIMIAR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	99,88	78,38	113,50	89,06	120,34	94,43	121,07	95,00	121,80	95,58	123,31	96,76	124,85	97,97	126,43	99,21	128,05	100,48	
500120120040107	PREGABALINA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	1164,82	914,03	1323,66	1038,68	1403,40	1101,25	1411,90	1107,92	1420,51	1114,67	1438,05	1128,44	1456,03	1142,55	1474,46	1157,01	1493,36	1171,84	
504122070079306	PREGABALINA (BIOLAB SANUS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	166,36	130,54	189,05	148,35	200,43	157,28	201,65	158,24	202,88	159,20	205,38	161,16	207,95	163,18	210,58	165,24	213,28	167,36	
501622030038603	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	216,68	170,03	246,23	193,22	261,06	204,85	262,64	206,09	264,24	207,35	267,51	209,92	270,85	212,54	274,28	215,23	277,79	217,98	
508022050161717	MOBALE (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	22,01	17,27	25,01	19,63	26,52	20,81	26,68	20,94	26,84	21,06	27,17	21,32	27,51	21,59	27,86	21,86	28,22	22,14	
542620110014607	ÁPICE (SUPERA FARMA S S.A)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	23,18	18,19	26,34	20,67	27,93	21,92	28,10	22,05	28,27	22,18	28,62	22,46	28,98	22,74	29,34	23,02	29,72	23,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
508020110136807	LIMIAR (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	23,31	18,29	26,49	20,79	28,08	22,03	28,25	22,17	28,43	22,31	28,78	22,58	29,14	22,87	29,51	23,16	29,88	23,45	
501620080029207	INSIT® (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42	
525415030045504	PRENEURIN (MERCK)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	65,27	51,22	74,17	58,20	78,64	61,71	79,12	62,09	79,60	62,46	80,58	63,23	81,59	64,02	82,62	64,83	83,68	65,66	
525415070046106	PREGABALINA (MERCK)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	74,90	58,77	85,11	66,79	90,24	70,81	90,79	71,24	91,34	71,67	92,47	72,56	93,63	73,47	94,81	74,40	96,03	75,36	
525116120030106	PREGABALINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	78,79	61,83	89,53	70,25	94,93	74,49	95,50	74,94	96,09	75,40	97,27	76,33	98,49	77,29	99,73	78,26	101,01	79,26	
541821060161406	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
538820120095407	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
525321020098406	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
526120120128607	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	27,73	21,76	31,51	24,73	33,41	26,22	33,61	26,37	33,82	26,54	34,23	26,86	34,66	27,20	35,10	27,54	35,55	27,90	
541820120153607	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	33,22	26,07	37,75	29,62	40,02	31,40	40,27	31,60	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,05	33,00	42,59	33,42	
525320120094507	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	33,98	26,66	38,61	30,30	40,94	32,13	41,19	32,32	41,44	32,52	41,95	32,92	42,48	33,34	43,01	33,75	43,56	34,18	
541820120154207	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	398,62	312,80	452,98	355,45	480,26	376,86	483,18	379,15	486,12	381,46	492,12	386,17	498,28	391,00	504,58	395,94	511,05	401,02	
541821060161506	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	38,82	30,46	44,11	34,61	46,77	36,70	47,05	36,92	47,34	37,15	47,93	37,61	48,53	38,08	49,14	38,56	49,77	39,05	
526120120128707	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	38,82	30,46	44,11	34,61	46,77	36,70	47,05	36,92	47,34	37,15	47,93	37,61	48,53	38,08	49,14	38,56	49,77	39,05	
538820120095507	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	38,83	30,47	44,13	34,63	46,78	36,71	47,07	36,94	47,35	37,15	47,94	37,62	48,54	38,09	49,15	38,57	49,78	39,06	
525321020098506	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	38,83	30,47	44,13	34,63	46,78	36,71	47,07	36,94	47,35	37,15	47,94	37,62	48,54	38,09	49,15	38,57	49,78	39,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

541820120153707	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	46,52	36,50	52,86	41,48	56,05	43,98	56,39	44,25	56,73	44,52	57,43	45,06	58,15	45,63	58,89	46,21	59,64	46,80
525320120094607	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14	47,56	37,32	54,05	42,41	57,30	44,96	57,65	45,24	58,00	45,51	58,72	46,08	59,45	46,65	60,20	47,24	60,97	47,84
541821060161606	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	55,46	43,52	63,02	49,45	66,82	52,43	67,22	52,75	67,63	53,07	68,47	53,73	69,33	54,40	70,20	55,09	71,10	55,79
538820120095607	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	55,46	43,52	63,02	49,45	66,82	52,43	67,22	52,75	67,63	53,07	68,47	53,73	69,33	54,40	70,20	55,09	71,10	55,79
525321020098606	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	55,46	43,52	63,02	49,45	66,82	52,43	67,22	52,75	67,63	53,07	68,47	53,73	69,33	54,40	70,20	55,09	71,10	55,79
526120120128807	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	55,46	43,52	63,02	49,45	66,82	52,43	67,22	52,75	67,63	53,07	68,47	53,73	69,33	54,40	70,20	55,09	71,10	55,79
541820120153807	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	66,44	52,14	75,50	59,24	80,05	62,82	80,53	63,19	81,02	63,58	82,02	64,36	83,05	65,17	84,10	65,99	85,18	66,84
525320120094707	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	67,94	53,31	77,20	60,58	81,86	64,24	82,35	64,62	82,85	65,01	83,88	65,82	84,93	66,65	86,00	67,48	87,10	68,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

541820120154307	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 240	797,25	625,60	905,97	710,91	960,54	753,74	966,36	758,30	972,26	762,93	984,26	772,35	996,56	782,00	1009,18	791,90	1022,12	802,06
541821060161806	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
538820120095707	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
525321020098706	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
526120120128907	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	77,64	60,92	88,23	69,23	93,54	73,40	94,11	73,85	94,68	74,29	95,85	75,21	97,05	76,16	98,28	77,12	99,54	78,11
541820120153907	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	93,01	72,98	105,69	82,93	112,06	87,93	112,74	88,47	113,43	89,01	114,83	90,11	116,26	91,23	117,73	92,38	119,24	93,57
525320120094807	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 28	95,12	74,64	108,09	84,82	114,60	89,93	115,30	90,48	116,00	91,03	117,43	92,15	118,90	93,30	120,41	94,49	121,95	95,69
525320120094907	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	101,93	79,98	115,83	90,89	122,81	96,37	123,55	96,95	124,30	97,54	125,84	98,75	127,41	99,98	129,03	101,25	130,68	102,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

538820120095807	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	83,18	65,27	94,52	74,17	100,22	78,64	100,82	79,11	101,44	79,60	102,69	80,58	103,98	81,59	105,29	82,62	106,64	83,68
525321020098806	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	83,18	65,27	94,52	74,17	100,22	78,64	100,82	79,11	101,44	79,60	102,69	80,58	103,98	81,59	105,29	82,62	106,64	83,68
526120120129007	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	83,18	65,27	94,52	74,17	100,22	78,64	100,82	79,11	101,44	79,60	102,69	80,58	103,98	81,59	105,29	82,62	106,64	83,68
541821060161706	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	83,19	65,28	94,53	74,18	100,23	78,65	100,84	79,13	101,45	79,61	102,70	80,59	103,99	81,60	105,30	82,63	106,65	83,69
541820120154007	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	99,65	78,20	113,24	88,86	120,06	94,21	120,79	94,78	121,52	95,36	123,02	96,53	124,56	97,74	126,14	98,98	127,76	100,25
538820120095907	PREGABALINA (LEGRAND PHARMA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	155,27	121,84	176,44	138,45	187,07	146,79	188,21	147,69	189,35	148,58	191,69	150,42	194,09	152,30	196,54	154,22	199,06	156,20
525321020098906	PREGABALINA (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	155,27	121,84	176,44	138,45	187,07	146,79	188,21	147,69	189,35	148,58	191,69	150,42	194,09	152,30	196,54	154,22	199,06	156,20
526120120129107	PREGABALINA (GERMED)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	155,27	121,84	176,44	138,45	187,07	146,79	188,21	147,69	189,35	148,58	191,69	150,42	194,09	152,30	196,54	154,22	199,06	156,20

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

541821060162006	PREGABALINA (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	155,28	121,85	176,45	138,46	187,08	146,80	188,22	147,70	189,37	148,60	191,70	150,43	194,10	152,31	196,56	154,24	199,08	156,22
541820120154107	KONDUZ (EMS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	186,02	145,97	211,39	165,88	224,12	175,87	225,48	176,93	226,85	178,01	229,65	180,21	232,53	182,47	235,47	184,77	238,49	187,14
525320120095007	GABALGIN (NOVA QUIMICA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 56	190,25	149,29	216,19	169,64	229,22	179,87	230,61	180,96	232,01	182,06	234,88	184,31	237,81	186,61	240,82	188,97	243,91	191,40
506720100086407	GLYA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	35,81	28,10	40,69	31,93	43,14	33,85	43,41	34,06	43,67	34,27	44,21	34,69	44,76	35,12	45,33	35,57	45,91	36,03
507522010017306	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	38,79	30,44	44,08	34,59	46,73	36,67	47,02	36,90	47,30	37,12	47,89	37,58	48,49	38,05	49,10	38,53	49,73	39,02
507520110013407	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	47,56	37,32	54,05	42,41	57,30	44,96	57,65	45,24	58,00	45,51	58,72	46,08	59,45	46,65	60,20	47,24	60,97	47,84
500222030047504	ZEROPIN (ABBOTT S DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08
507522010018006	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	55,41	43,48	62,97	49,41	66,76	52,39	67,16	52,70	67,57	53,02	68,41	53,68	69,26	54,35	70,14	55,04	71,04	55,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
507521120016403	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	67,95	53,32	77,22	60,59	81,87	64,24	82,36	64,63	82,87	65,03	83,89	65,83	84,94	66,65	86,01	67,49	87,12	68,36	
500222030047604	ZEROPIN (ABBOTT S DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	119,44	93,72	135,73	106,51	143,90	112,92	144,78	113,61	145,66	114,30	147,46	115,71	149,30	117,16	151,19	118,64	153,13	120,16	
507522010017406	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	77,57	60,87	88,15	69,17	93,46	73,34	94,02	73,78	94,60	74,23	95,77	75,15	96,96	76,08	98,19	77,05	99,45	78,04	
507520110013507	LYSUGI (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	95,12	74,64	108,09	84,82	114,60	89,93	115,30	90,48	116,00	91,03	117,43	92,15	118,90	93,30	120,41	94,49	121,95	95,69	
506720100086707	GLYA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	107,44	84,31	122,09	95,80	129,45	101,58	130,23	102,19	131,02	102,81	132,64	104,08	134,30	105,39	136,00	106,72	137,74	108,08	
506422090051106	PREGABALINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	33,68	26,43	38,27	30,03	40,58	31,84	40,82	32,03	41,07	32,23	41,58	32,63	42,10	33,04	42,63	33,45	43,18	33,88	
546715120109603	PROLEPTOL (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	59,06	46,34	67,11	52,66	71,16	55,84	71,59	56,18	72,02	56,51	72,91	57,21	73,83	57,94	74,76	58,66	75,72	59,42	
546715080000006	PREGABALINA (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	63,36	49,72	72,00	56,50	76,34	59,90	76,80	60,26	77,27	60,63	78,22	61,38	79,20	62,15	80,20	62,93	81,23	63,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
507522010017806	PREGABALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	83,12	65,22	94,45	74,11	100,14	78,58	100,75	79,06	101,37	79,55	102,62	80,53	103,90	81,53	105,22	82,57	106,56	83,62	
543820120061007	PREGABALINA (ALTHAIA S.A)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	83,18	65,27	94,52	74,17	100,22	78,64	100,82	79,11	101,44	79,60	102,69	80,58	103,98	81,59	105,29	82,62	106,64	83,68	
527922110040906	PREGABALINA (PHARLAB)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	83,19	65,28	94,53	74,18	100,23	78,65	100,84	79,13	101,45	79,61	102,70	80,59	103,99	81,60	105,30	82,63	106,65	83,69	
504621030080006	PREGABALINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	91,56	71,85	104,05	81,65	110,31	86,56	110,98	87,09	111,66	87,62	113,04	88,70	114,45	89,81	115,90	90,95	117,38	92,11	
506722100096703	GLYA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	214,86	168,60	244,16	191,59	258,87	203,14	260,44	204,37	262,02	205,61	265,26	208,15	268,58	210,76	271,97	213,41	275,46	216,15	
529918080058906	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	38,79	30,44	44,08	34,59	46,73	36,67	47,02	36,90	47,30	37,12	47,89	37,58	48,49	38,05	49,10	38,53	49,73	39,02	
532418070022004	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	50,44	39,58	57,32	44,98	60,77	47,69	61,14	47,98	61,51	48,27	62,27	48,86	63,05	49,48	63,85	50,10	64,67	50,75	
534212020009004	PREBICTAL (ADIUM)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	50,75	39,82	57,67	45,25	61,14	47,98	61,52	48,28	61,89	48,57	62,65	49,16	63,44	49,78	64,24	50,41	65,06	51,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
532418070022104	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	100,87	79,15	114,63	89,95	121,53	95,36	122,27	95,95	123,01	96,53	124,53	97,72	126,09	98,94	127,68	100,19	129,32	101,48	
534212020009104	PREBICTAL (ADIUM)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	101,53	79,67	115,38	90,54	122,33	95,99	123,07	96,57	123,82	97,16	125,35	98,36	126,91	99,59	128,52	100,85	130,17	102,15	
529918080059006	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	77,61	60,90	88,19	69,20	93,51	73,38	94,07	73,82	94,65	74,27	95,81	75,18	97,01	76,12	98,24	77,09	99,50	78,08	
529920020063107	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,16	65,26	94,50	74,15	100,19	78,62	100,80	79,10	101,41	79,58	102,67	80,57	103,95	81,57	105,27	82,61	106,62	83,67	
520720090112007	PREGABALINA (TEUTO BRASILEIRO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,20	65,29	94,55	74,19	100,24	78,66	100,85	79,14	101,46	79,61	102,72	80,61	104,00	81,61	105,32	82,65	106,67	83,70	
534221100023203	PREBICTAL (ADIUM)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,87	72,09	104,40	81,92	110,69	86,86	111,36	87,38	112,04	87,92	113,42	89,00	114,84	90,12	116,29	91,25	117,78	92,42	
529920020063407	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	831,74	652,67	945,16	741,67	1002,10	786,35	1008,17	791,11	1014,32	795,94	1026,84	805,76	1039,68	815,84	1052,84	826,16	1066,33	836,75	
529918080059106	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	155,27	121,84	176,44	138,45	187,07	146,79	188,21	147,69	189,35	148,58	191,69	150,42	194,09	152,30	196,54	154,22	199,06	156,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA																					
532418070022204	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	201,76	158,32	229,27	179,91	243,08	190,74	244,56	191,91	246,05	193,08	249,09	195,46	252,20	197,90	255,39	200,40	258,67	202,98	
529920020063207	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	166,33	130,52	189,01	148,32	200,40	157,25	201,61	158,20	202,84	159,17	205,35	161,14	207,91	163,15	210,54	165,21	213,24	167,33	
509017080019204	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	52,67	41,33	59,85	46,96	63,46	49,80	63,84	50,09	64,23	50,40	65,02	51,02	65,84	51,67	66,67	52,32	67,53	52,99	
500514010054104	DORENE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	62,12	48,75	70,59	55,39	74,84	58,73	75,30	59,09	75,76	59,45	76,69	60,18	77,65	60,93	78,63	61,70	79,64	62,49	
509017080019304	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
509017080019404	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,37	82,68	119,74	93,96	126,95	99,62	127,72	100,22	128,50	100,83	130,09	102,08	131,71	103,35	133,38	104,66	135,09	106,01	
500514010054204	DORENE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	124,20	97,46	141,14	110,75	149,64	117,42	150,55	118,14	151,46	118,85	153,33	120,32	155,25	121,82	157,22	123,37	159,23	124,95	
552919120087417	PREGABALINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,21	65,29	94,56	74,20	100,25	78,67	100,86	79,14	101,48	79,63	102,73	80,61	104,01	81,62	105,33	82,65	106,68	83,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA

509017080019504	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1755,84	1377,81	1995,27	1565,69	2115,47	1660,01	2128,29	1670,07	2141,27	1680,26	2167,70	1700,99	2194,80	1722,26	2222,58	1744,06	2251,08	1766,42
552918100074103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	31,35	24,60	35,63	27,96	37,77	29,64	38,00	29,82	38,23	30,00	38,70	30,37	39,19	30,75	39,68	31,14	40,19	31,54
500514040057003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	47,06	36,93	53,48	41,97	56,70	44,49	57,04	44,76	57,39	45,03	58,10	45,59	58,83	46,16	59,57	46,74	60,33	47,34
500514040057103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	94,07	73,82	106,90	83,88	113,34	88,94	114,02	89,47	114,72	90,02	116,14	91,14	117,59	92,27	119,08	93,44	120,60	94,63
552918100074003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	21,95	17,22	24,94	19,57	26,45	20,76	26,61	20,88	26,77	21,01	27,10	21,27	27,44	21,53	27,78	21,80	28,14	22,08

PRINCÍPIO ATIVO: PRIMIDONA

501602301114410	PRIMID (APSEN)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 ** CAP **	53,75	42,18																
501602302110419	PRIMID (APSEN)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **	25,37	19,91																

PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA																					
509018100022106	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,56	23,98	34,73	27,25	36,82	28,89	37,04	29,06	37,27	29,25	37,73	29,61	38,20	29,98	38,68	30,35	39,18	30,74	
541220010000407	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,12	36,98	53,55	42,02	56,77	44,55	57,12	44,82	57,46	45,09	58,17	45,65	58,90	46,22	59,65	46,81	60,41	47,40	
509018120022303	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,12	36,98	53,55	42,02	56,77	44,55	57,12	44,82	57,46	45,09	58,17	45,65	58,90	46,22	59,65	46,81	60,41	47,40	
542213020000014	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	47,12	36,98	53,55	42,02	56,77	44,55	57,12	44,82	57,46	45,09	58,17	45,65	58,90	46,22	59,65	46,81	60,41	47,40	
565620070001307	GYNPRO (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSL X 15	23,56	18,49	26,77	21,01	28,39	22,28	28,56	22,41	28,73	22,54	29,09	22,83	29,45	23,11	29,82	23,40	30,21	23,71	
565620070001507	GYNPRO (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSL X 30	47,12	36,98	53,55	42,02	56,77	44,55	57,12	44,82	57,46	45,09	58,17	45,65	58,90	46,22	59,65	46,81	60,41	47,40	
565620070001607	GYNPRO (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSL X 60	94,24	73,95	107,09	84,03	113,54	89,09	114,23	89,64	114,93	90,19	116,35	91,30	117,80	92,44	119,29	93,61	120,82	94,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA

509018100022206	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,56	22,41	32,45	25,46	34,41	27,00	34,62	27,17	34,83	27,33	35,26	27,67	35,70	28,01	36,15	28,37	36,62	28,74
541220010000507	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	44,01	34,53	50,01	39,24	53,02	41,60	53,35	41,86	53,67	42,11	54,33	42,63	55,01	43,17	55,71	43,72	56,42	44,27
509018120022403	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	44,01	34,53	50,01	39,24	53,02	41,60	53,35	41,86	53,67	42,11	54,33	42,63	55,01	43,17	55,71	43,72	56,42	44,27
509021070025903	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 42	132,05	103,62	150,06	117,75	159,10	124,85	160,06	125,60	161,04	126,37	163,02	127,92	165,06	129,52	167,15	131,16	169,29	132,84
509021080026806	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 42	85,68	67,23	97,36	76,40	103,23	81,00	103,85	81,49	104,49	81,99	105,78	83,01	107,10	84,04	108,46	85,11	109,85	86,20
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	44,01	34,53	50,01	39,24	53,02	41,60	53,35	41,86	53,67	42,11	54,33	42,63	55,01	43,17	55,71	43,72	56,42	44,27
542215030000603	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC TRANS X 42	132,13	103,68	150,15	117,82	159,19	124,92	160,16	125,68	161,13	126,44	163,12	128,00	165,16	129,60	167,25	131,24	169,40	132,93

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA

565620070001407	GYNPRO (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	200 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSL X 15	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
565620070001707	GYNPRO (EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO)	200 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANSL X 30	94,23	73,94	107,08	84,03	113,53	89,09	114,22	89,63	114,91	90,17	116,33	91,28	117,79	92,43	119,28	93,60	120,81	94,80
525421601164310	CRINONE (MERCK)	80 MG/G GEL VAG CT 15 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	466,69	366,21	530,33	416,15	562,28	441,22	565,68	443,89	569,13	446,60	576,16	452,11	583,36	457,76	590,75	463,56	598,32	469,50
525421602160319	CRINONE (MERCK)	80 MG/G GEL VAG CT 7 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	257,27	201,88	292,35	229,41	309,96	243,23	311,84	244,70	313,74	246,19	317,62	249,24	321,59	252,35	325,66	255,55	329,83	258,82

PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO

576821110001117	COLPOTROFINE (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	56,07	44,00	63,72	50,00	67,55	53,01	67,96	53,33	68,38	53,66	69,22	54,32	70,09	55,00	70,97	55,69	71,88	56,40
537512030004013	COLPOTROFINE (TEVA .)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	56,07	44,00	63,72	50,00	67,55	53,01	67,96	53,33	68,38	53,66	69,22	54,32	70,09	55,00	70,97	55,69	71,88	56,40
508013120101306	PROMESTRIENO (EUROFARMA S)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	43,38	34,04	49,30	38,69	52,27	41,02	52,58	41,26	52,90	41,51	53,56	42,03	54,23	42,56	54,91	43,09	55,62	43,65

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO

502417030023904	COLTRIEÑO (ATIVUS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	43,45	34,10	49,38	38,75	52,35	41,08	52,67	41,33	52,99	41,58	53,64	42,09	54,31	42,62	55,00	43,16	55,71	43,72
575219030000017	COLTRIEÑO (MYRALIS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	55,95	43,90	63,58	49,89	67,41	52,90	67,82	53,22	68,23	53,54	69,07	54,20	69,94	54,88	70,82	55,57	71,73	56,29
508014010102404	ANTROFI (EUROFARMA S)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	56,14	44,05	63,80	50,06	67,64	53,08	68,05	53,40	68,46	53,72	69,31	54,39	70,18	55,07	71,06	55,76	71,97	56,47
508022050161217	AVESTRIA (EUROFARMA S)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	56,14	44,05	63,80	50,06	67,64	53,08	68,05	53,40	68,46	53,72	69,31	54,39	70,18	55,07	71,06	55,76	71,97	56,47
542614030000704	PROMIM (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	66,77	52,39	75,88	59,54	80,45	63,13	80,93	63,51	81,43	63,90	82,43	64,68	83,46	65,49	84,52	66,32	85,60	67,17
576821110001217	COLPOTROFINE (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + 20 APLIC	66,74	52,37	75,84	59,51	80,41	63,10	80,90	63,48	81,39	63,87	82,40	64,66	83,43	65,47	84,48	66,29	85,56	67,14
537515040006603	COLPOTROFINE (TEVA .)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + 20 APLIC	66,75	52,38	75,85	59,52	80,42	63,11	80,91	63,49	81,40	63,87	82,41	64,67	83,44	65,48	84,49	66,30	85,58	67,16
537512030004213	COLPOTROFINE (TEVA .)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + APLIC	66,75	52,38	75,85	59,52	80,42	63,11	80,91	63,49	81,40	63,87	82,41	64,67	83,44	65,48	84,49	66,30	85,58	67,16

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROMETAZINA

520718010109003	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G (**)	10,45	8,20	12,08	9,48	12,91	10,13	13,00	10,20	13,10	10,28	13,28	10,42	13,47	10,57	13,67	10,73	13,88	10,89
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520718020109203	PROFERGAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G (**)	12,93	10,15	14,94	11,72	15,98	12,54	16,09	12,63	16,20	12,71	16,43	12,89	16,67	13,08	16,92	13,28	17,17	13,47
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720010052117	CREMEFENERGAN (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G (**)	13,73	10,77	15,87	12,45	16,97	13,32	17,09	13,41	17,21	13,51	17,45	13,69	17,70	13,89	17,96	14,09	18,23	14,30
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPATILNITRATO

530416090010304	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	5,20	4,08	5,91	4,64	6,27	4,92	6,30	4,94	6,34	4,97	6,42	5,04	6,50	5,10	6,58	5,16	6,67	5,23
-----------------	----------------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

530416090010504	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	86,95	68,23	98,81	77,54	104,76	82,21	105,39	82,70	106,04	83,21	107,35	84,24	108,69	85,29	110,06	86,36	111,47	87,47
-----------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

530416090010404	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	21,72	17,04	24,68	19,37	26,17	20,54	26,33	20,66	26,49	20,79	26,81	21,04	27,15	21,30	27,49	21,57	27,85	21,85
-----------------	----------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509015110013103	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	86,96	68,24	98,82	77,54	104,77	82,21	105,41	82,72	106,05	83,22	107,36	84,25	108,70	85,30	110,08	86,38	111,49	87,49
-----------------	-------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPATILNITRATO

509017080016703	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	5,21	4,09	5,92	4,65	6,28	4,93	6,32	4,96	6,35	4,98	6,43	5,05	6,51	5,11	6,59	5,17	6,68	5,24
509022070028803	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,03	10,22	14,81	11,62	15,70	12,32	15,79	12,39	15,89	12,47	16,09	12,63	16,29	12,78	16,49	12,94	16,71	13,11
509004801119316	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	21,72	17,04	24,68	19,37	26,17	20,54	26,33	20,66	26,49	20,79	26,81	21,04	27,15	21,30	27,49	21,57	27,85	21,85

PRINCÍPIO ATIVO: PROPILENOGLICOLATO DE DARUNAVIR

506722120096904	DARVYR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 240 ** CAP	1978,51	1552,54	1764,25	1870,53	1881,86	1893,34	1916,72	1940,67	1965,23	1990,43
506722120097004	DARVYR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	600 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP	2017,19	1582,89	1798,74	1907,10	1918,65	1930,35	1954,19	1978,61	2003,66	2029,34
506722120096804	DARVYR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 480 ** CAP	1978,51	1552,54	1764,25	1870,53	1881,86	1893,34	1916,72	1940,67	1965,23	1990,43

PRINCÍPIO ATIVO: PROPILPARABENO

533018801161410	TOPCOID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5MG/G GEL CT BG AL X 40 G (**)	19,54	15,33	22,58	17,72	24,15	18,95	24,31	19,08	24,49	19,22	24,84	19,49	25,19	19,77	25,56	20,06	25,95	20,36
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA

522238801112417	PROFIL (S PFIZER)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,74	12,35	17,89	14,04	18,96	14,88	19,08	14,97	19,20	15,07	19,43	15,25	19,68	15,44	19,92	15,63	20,18	15,84
-----------------	-------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504104701115415	PROFILRACIL (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,86	14,80	21,43	16,82	22,72	17,83	22,86	17,94	23,00	18,05	23,28	18,27	23,58	18,50	23,87	18,73	24,18	18,97
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO UNDECILÊNICO;HEXILRESORCINOL;ÁCIDO PROPIÔNICO;UNDECILENATO DE ZINCO

533000401178410	ANDRIODERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	PO TOP CT TB PLAS X 50 G (**)	21,80	17,11	25,19	19,77	26,94	21,14	27,13	21,29	27,32	21,44	27,71	21,74	28,11	22,06	28,52	22,38	28,95	22,72
-----------------	---------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO UNDECILÊNICO;HEXILRESORCINOL;UNDECILENATO DE ZINCO

533000402174419	ANDRIODERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(40,0 + 150,0 +30,0 + 50,0 + 0,5) MG/ML SOL DERM CT FR VD AMB X 50 ML + CGT (**)	14,26	11,19	16,48	12,93	17,62	13,83	17,74	13,92	17,87	14,02	18,12	14,22	18,39	14,43	18,66	14,64	18,93	14,85
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL

510620090055607	PSOREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 15G	14,17	11,12	16,10	12,63	17,07	13,39	17,18	13,48	17,28	13,56	17,49	13,72	17,71	13,90	17,94	14,08	18,17	14,26
-----------------	---------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510606002161311	PSOREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30G	28,35	22,25	32,22	25,28	34,16	26,81	34,36	26,96	34,57	27,13	35,00	27,46	35,44	27,81	35,89	28,16	36,35	28,52
-----------------	---------------------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL

525921110067806	PROPIONATO DE CLOBETASOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G ** CAP **	7,40	5,81	8,41	6,60	8,92	7,00	8,97	7,04	9,02	7,08	9,14	7,17	9,25	7,26	9,37	7,35	9,49	7,45
525921100067703	TOPIREX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	7,40	5,81																
525010701165113	PROPIONATO DE CLOBETASOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	16,59	13,02
525921120068007	PROPIONATO DE CLOBETASOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	14,81	11,62																
525921100067607	TOPIREX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	14,81	11,62																
507728601175116	PROPIONATO DE CLOBETASOL (EMS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,34	14,39	20,84	16,35	22,10	17,34	22,23	17,44	22,37	17,55	22,64	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
525306701161119	PROPIONATO DE CLOBETASOL (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,42	14,45	20,93	16,42	22,19	17,41	22,33	17,52	22,46	17,62	22,74	17,84	23,03	18,07	23,32	18,30	23,62	18,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL																					
504617030055717	PROPIOSOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	21,37	16,77	24,28	19,05	25,75	20,21	25,90	20,32	26,06	20,45	26,38	20,70	26,71	20,96	27,05	21,23	27,40	21,50	
512000301162410	CLOBESOL (VALEANT DO BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,02	17,28	25,02	19,63	26,53	20,82	26,69	20,94	26,85	21,07	27,19	21,34	27,53	21,60	27,87	21,87	28,23	22,15	
510100401162418	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	28,72	22,54	32,64	25,61	34,60	27,15	34,81	27,31	35,02	27,48	35,46	27,83	35,90	28,17	36,35	28,52	36,82	28,89	
517610401161117	PROPIONATO DE CLOBETASOL (GLOBO SA)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	11,53	9,05	13,10	10,28	13,89	10,90	13,98	10,97	14,06	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	14,59	11,45	14,78	11,60	
526117801165114	PROPIONATO DE CLOBETASOL (GERMED)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,74	11,57	16,75	13,14	17,76	13,94	17,87	14,02	17,98	14,11	18,20	14,28	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	
520725802169111	PROPIONATO DE CLOBETASOL (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,26	11,97	17,34	13,61	18,39	14,43	18,50	14,52	18,61	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	19,32	15,16	19,56	15,35	
525117060030804	CLOBIREX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	17,42	13,67	19,80	15,54	20,99	16,47	21,12	16,57	21,24	16,67	21,51	16,88	21,78	17,09	22,05	17,30	22,33	17,52	
525117060030704	CLOBIREX (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,5 MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 30 G ** CAP **	3486,88	2736,15	3962,36	3109,26	4201,06	3296,57	4226,52	3316,55	4252,29	3336,77	4304,79	3377,97	4358,60	3420,19	4413,77	3463,48	4470,36	3507,89	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL																					
510100402169416	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	31,92	25,05	36,27	28,46	38,46	30,18	38,69	30,36	38,93	30,55	39,41	30,93	39,90	31,31	40,41	31,71	40,92	32,11	
510606003168311	PSOREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G POM CT BG AL X 30 G	29,14	22,87	33,11	25,98	35,11	27,55	35,32	27,72	35,54	27,89	35,98	28,23	36,43	28,59	36,89	28,95	37,36	29,32	
525306702166114	PROPIONATO DE CLOBETASOL (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/G POM CT BG AL X 30 G	18,42	14,45	20,93	16,42	22,19	17,41	22,33	17,52	22,46	17,62	22,74	17,84	23,03	18,07	23,32	18,30	23,62	18,54	
520725801162111	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	15,68	12,30	17,82	13,98	18,89	14,82	19,01	14,92	19,12	15,00	19,36	15,19	19,60	15,38	19,85	15,58	20,10	15,77	
504617030055617	PROPIOSOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	22,27	17,48	25,31	19,86	26,83	21,05	26,99	21,18	27,16	21,31	27,49	21,57	27,84	21,85	28,19	22,12	28,55	22,40	
510100403165414	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	29,63	23,25	33,67	26,42	35,70	28,01	35,92	28,19	36,13	28,35	36,58	28,70	37,04	29,07	37,51	29,43	37,99	29,81	
526117802161112	PROPIONATO DE CLOBETASOL (GERMED)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,74	11,57	16,75	13,14	17,76	13,94	17,87	14,02	17,98	14,11	18,20	14,28	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	
525912070016606	PROPIONATO DE CLOBETASOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL																					
525010702161111	PROPIONATO DE CLOBETASOL (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	15,77	12,37	17,92	14,06	19,00	14,91	19,12	15,00	19,23	15,09	19,47	15,28	19,71	15,47	19,96	15,66	20,22	15,87	
507728602163111	PROPIONATO DE CLOBETASOL (EMS)	0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	18,81	14,76	21,38	16,78	22,66	17,78	22,80	17,89	22,94	18,00	23,22	18,22	23,51	18,45	23,81	18,68	24,12	18,93	
507728603178112	PROPIONATO DE CLOBETASOL (EMS)	0,5 MG/G SOL CAP CT FR PLAS OPC GOT X 50 G	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,46	27,52	21,60	27,68	21,72	28,02	21,99	28,38	22,27	28,73	22,54	29,10	22,83	
528513090123806	PROPIONATO DE CLOBETASOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G SOL CAP CT FR PLAS OPC GOT X 50 G	27,21	21,35	30,92	24,26	32,78	25,72	32,98	25,88	33,18	26,04	33,59	26,36	34,01	26,69	34,44	27,02	34,88	27,37	
525912060016506	PROPIONATO DE CLOBETASOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 G	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76	
525915030022003	TOPIREX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	0,5 MG/G SOL CAPI CT FR PLAS PEAD OPC X 50 G	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76	
510112090005405	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/G SOL SPR CT FR PLAST OPC X 120 ML + APLICADOR	109,07	85,59	123,94	97,26	131,41	103,12	132,21	103,75	133,01	104,37	134,65	105,66	136,34	106,99	138,06	108,33	139,83	109,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL

510606001173316	PSOREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC X 50 G	41,90	32,88	47,61	37,36	50,48	39,61	50,79	39,86	51,10	40,10	51,73	40,59	52,38	41,10	53,04	41,62	53,72	42,15
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510100406131413	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/ML EMU DERM CT FR PLAS OPC X 59 ML	56,53	44,36	64,24	50,41	68,11	53,45	68,52	53,77	68,94	54,10	69,79	54,76	70,66	55,45	71,56	56,15	72,47	56,87
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

512120020006807	THERAPSOR (THERASKIN .)	0,5 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS AMB CGT X 25 ML	24,26	19,04	27,57	21,63	29,23	22,94	29,41	23,08	29,59	23,22	29,95	23,50	30,33	23,80	30,71	24,10	31,10	24,40
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

512104101178411	THERAPSOR (THERASKIN .)	0,5 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 25 ML	24,26	19,04	27,57	21,63	29,23	22,94	29,41	23,08	29,59	23,22	29,95	23,50	30,33	23,80	30,71	24,10	31,10	24,40
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510100409171319	CLOB-X (GALDERMA BRASIL)	0,5 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 125 ML	107,44	84,31	122,09	95,80	129,45	101,58	130,23	102,19	131,02	102,81	132,64	104,08	134,30	105,39	136,00	106,72	137,74	108,08
-----------------	--------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504617100066417	PROPIONATO DE CLOBETASOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	14,77	11,59	16,78	13,17	17,80	13,97	17,90	14,05	18,01	14,13	18,23	14,30	18,46	14,49	18,70	14,67	18,94	14,86
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617100066517	PROPIONATO DE CLOBETASOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA																					
510615040054005	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,25MG/ML SUS P/ NEB CT 10 AMP PLAS TRANSP X 2ML + ENV	27,46	21,55	31,20	24,48	33,08	25,96	33,28	26,11	33,49	26,28	33,90	26,60	34,33	26,94	34,76	27,28	35,21	27,63	
510603301168313	FLUTIVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	34,16	26,81	38,82	30,46	41,16	32,30	41,41	32,50	41,66	32,69	42,17	33,09	42,70	33,51	43,24	33,93	43,79	34,36	
510620090055707	FLUTIVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	68,31	53,60	77,63	60,92	82,30	64,58	82,80	64,97	83,30	65,36	84,33	66,17	85,39	67,01	86,47	67,85	87,58	68,72	
510615040053905	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1MG/ML SUS P/ NEB CT 10 AMP PLAS TRANSP X 2ML + ENV	109,78	86,14	124,75	97,89	132,27	103,79	133,07	104,42	133,88	105,06	135,53	106,35	137,23	107,69	138,96	109,04	140,74	110,44	
552919120097517	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	60,64	47,58	68,91	54,07	73,06	57,33	73,50	57,67	73,95	58,03	74,86	58,74	75,80	59,48	76,76	60,23	77,74	61,00	
510603103171318	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG AER CT LT X 60 DOSES C/APLIC	88,76	69,65	100,86	79,14	106,94	83,92	107,59	84,43	108,24	84,94	109,58	85,99	110,95	87,06	112,35	88,16	113,79	89,29	
552919120097317	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15	15,14	11,88	17,20	13,50	18,24	14,31	18,35	14,40	18,46	14,48	18,69	14,67	18,93	14,86	19,16	15,03	19,41	15,23	
552919120097417	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C/INALADOR	18,90	14,83	21,48	16,86	22,77	17,87	22,91	17,98	23,05	18,09	23,33	18,31	23,63	18,54	23,92	18,77	24,23	19,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA																					
552919120097617	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C/INALADOR	75,57	59,30	85,88	67,39	91,05	71,45	91,60	71,88	92,16	72,32	93,30	73,21	94,46	74,12	95,66	75,06	96,88	76,02	
510617030056703	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR ENV AL X 60 DOSES 01	83,98	65,90	95,43	74,88	101,18	79,40	101,79	79,87	102,41	80,36	103,68	81,36	104,98	82,38	106,30	83,41	107,67	84,49	
510603101177319	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR X 60 DOSES	80,50	63,17	91,48	71,78	96,99	76,11	97,58	76,57	98,17	77,03	99,38	77,98	100,63	78,97	101,90	79,96	103,21	80,99	
510603105121415	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG AER CT LT X 120 DOSES C/APLIC	118,36	92,88	134,50	105,54	142,60	111,90	143,47	112,58	144,34	113,26	146,12	114,66	147,95	116,10	149,82	117,56	151,74	119,07	
510617030056603	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR ENV AL X 60 DOSES	62,43	48,99	70,94	55,67	75,22	59,03	75,67	59,38	76,13	59,74	77,07	60,48	78,04	61,24	79,03	62,02	80,04	62,81	
510603102173317	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR X 60 DOSES	59,83	46,95	67,99	53,35	72,08	56,56	72,52	56,91	72,96	57,25	73,86	57,96	74,79	58,69	75,73	59,42	76,71	60,20	
521902701171411	FLUTICAN (GLENMARK)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC X 10 ML	39,63	31,10	45,03	35,34	47,75	37,47	48,04	37,70	48,33	37,92	48,93	38,40	49,54	38,87	50,16	39,36	50,81	39,87	
523703802136411	PLURAIR (LIBBS)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR SPR PLAS OPC X 120 DOSES	46,38	36,39	52,70	41,35	55,88	43,85	56,22	44,12	56,56	44,38	57,26	44,93	57,98	45,50	58,71	46,07	59,46	46,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA

523703801172414	PLURAIR (LIBBS)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR SPR PLAS OPC X 60 DOSES	29,42	23,09	33,43	26,23	35,45	27,82	35,66	27,98	35,88	28,16	36,32	28,50	36,78	28,86	37,24	29,22	37,72	29,60
510603001172315	FLIXONASE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR VD AMB X 120 DOSES	68,00	53,36	77,27	60,63	81,93	64,29	82,42	64,67	82,93	65,08	83,95	65,88	85,00	66,70	86,08	67,55	87,18	68,41
510603002179313	FLIXONASE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR VD AMB X 60 DOSES	43,67	34,27	49,63	38,94	52,61	41,28	52,93	41,53	53,26	41,79	53,91	42,30	54,59	42,84	55,28	43,38	55,99	43,94

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;CLORIDRATO DE AZELASTINA

543915080000305	DYMISTA (MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS.)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 23 G	66,19	51,94	76,49	60,02	81,79	64,18	82,36	64,63	82,94	65,08	84,13	66,02	85,34	66,97	86,60	67,96	87,89	68,97
541519030014617	DYMISTA (MYLAN LABORATORIOS)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 23 G	89,14	69,95	103,01	80,83	110,15	86,43	110,92	87,04	111,70	87,65	113,30	88,91	114,94	90,19	116,62	91,51	118,36	92,88
541519030014517	DYMISTA (MYLAN LABORATORIOS)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 6,4 G	24,79	19,45	28,65	22,48	30,63	24,04	30,85	24,21	31,06	24,37	31,51	24,73	31,96	25,08	32,43	25,45	32,92	25,83

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO

508016110114205	LUGANO (EUROFARMA S)	12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60	86,09	67,55	99,48	78,06	106,38	83,48	107,13	84,07	107,88	84,65	109,42	85,86	111,00	87,10	112,63	88,38	114,31	89,70
508016110114305	LUGANO (EUROFARMA S)	12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 60 + CT INAL	108,65	85,26	125,55	98,52	134,26	105,35	135,20	106,09	136,15	106,84	138,09	108,36	140,09	109,93	142,15	111,55	144,27	113,21
508016110114105	LUGANO (EUROFARMA S)	12 MCG + 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL AL X 8	11,48	9,01	13,27	10,41	14,19	11,13	14,29	11,21	14,39	11,29	14,59	11,45	14,80	11,61	15,02	11,79	15,24	11,96

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL

510607004176314	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV	107,35	84,24	121,99	95,73	129,34	101,49	130,12	102,10	130,91	102,72	132,53	104,00	134,19	105,30	135,89	106,63	137,63	108,00
510607005172312	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV	174,43	136,88	198,22	155,54	210,16	164,91	211,43	165,91	212,72	166,92	215,35	168,99	218,04	171,10	220,80	173,26	223,63	175,48
510607006179310	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV	90,11	70,71	102,40	80,35	108,57	85,19	109,22	85,70	109,89	86,23	111,25	87,30	112,64	88,39	114,06	89,50	115,53	90,66
510607001177311	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 100 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	90,11	70,71	102,40	80,35	108,57	85,19	109,22	85,70	109,89	86,23	111,25	87,30	112,64	88,39	114,06	89,50	115,53	90,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL

510611801174313	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR X 28 DOSES	50,11	39,32	56,94	44,68	60,37	47,37	60,74	47,66	61,11	47,95	61,86	48,54	62,64	49,15	63,43	49,77	64,24	50,41
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510607002173318	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	107,35	84,24	121,99	95,73	129,34	101,49	130,12	102,10	130,91	102,72	132,53	104,00	134,19	105,30	135,89	106,63	137,63	108,00
-----------------	-----------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510611802170311	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 500 MCG PO INAL CT STR X 28 DOSES	81,39	63,87	92,49	72,58	98,06	76,95	98,65	77,41	99,26	77,89	100,48	78,85	101,74	79,84	103,03	80,85	104,35	81,88
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

510607003171319	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 500 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	174,43	136,88	198,22	155,54	210,16	164,91	211,43	165,91	212,72	166,92	215,35	168,99	218,04	171,10	220,80	173,26	223,63	175,48
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE HALOBETASOL

521905802173315	HALOBEX (GLENMARK)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34
-----------------	--------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL

569518040000014	PROPOTIL (MIDFARMA FARMACEUTICOS)	10 MG/ML EMU INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	128,33	100,70	148,30	116,37	158,58	124,44	159,69	125,31	160,81	126,19	163,11	127,99	165,47	129,84	167,90	131,75	170,40	133,71
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509518120033606	PROPOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 100 ML	1568,95	1231,16	1782,90	1399,04	1890,30	1483,32	1901,76	1492,31	1913,35	1501,41	1936,98	1519,95	1961,19	1538,95	1986,01	1558,42	2011,47	1578,40
-----------------	----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL																					
509520110027907	PROPOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	283,84	222,73	322,55	253,10	341,98	268,35	344,05	269,98	346,15	271,62	350,42	274,97	354,80	278,41	359,29	281,93	363,90	285,55	
509518120033506	PROPOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	725,70	569,46	824,66	647,11	874,34	686,09	879,64	690,25	885,00	694,46	895,93	703,04	907,13	711,83	918,61	720,83	930,38	730,07	
506715010055603	PROPOVAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML EMU INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML	254,72	199,88	289,45	227,13	306,89	240,82	308,75	242,28	310,63	243,75	314,47	246,76	318,40	249,85	322,43	253,01	326,56	256,25	
506715090059203	PROPOVAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	436,71	342,69	496,26	389,42	526,16	412,88	529,35	415,38	532,57	417,91	539,15	423,07	545,89	428,36	552,80	433,78	559,88	439,34	
506713102153415	PROPOVAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	140,55	110,29	159,72	125,33	169,34	132,88	170,36	133,68	171,40	134,50	173,52	136,16	175,69	137,86	177,91	139,61	180,19	141,39	
509518120033406	PROPOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 20 ML	123,73	97,09	140,60	110,33	149,07	116,98	149,98	117,69	150,89	118,40	152,75	119,86	154,66	121,36	156,62	122,90	158,63	124,48	
506713105152411	PROPOVAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML EMU INJ CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	252,38	198,04	286,80	225,05	304,07	238,60	305,92	240,06	307,78	241,51	311,58	244,50	315,48	247,56	319,47	250,69	323,56	253,90	
505618040043417	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML EMU INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	190,42	149,42	216,39	169,80	229,42	180,03	230,81	181,12	232,22	182,22	235,09	184,48	238,03	186,78	241,04	189,14	244,13	191,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL																					
505618040043517	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML EMU INJ IV CT FA VD TRANS X 100 ML	241,39	189,42	274,31	215,25	290,83	228,21	292,59	229,59	294,38	231,00	298,01	233,85	301,74	236,78	305,56	239,77	309,47	242,84	
505618040043617	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML EMU INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	111,65	87,61	126,88	99,56	134,52	105,56	135,33	106,19	136,16	106,85	137,84	108,16	139,56	109,51	141,33	110,90	143,14	112,32	
505618040043717	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	10 MG/ML EMU INJ IV SER PREENC VD TRANS X 50 ML	181,84	142,69	206,64	162,15	219,08	171,91	220,41	172,96	221,76	174,02	224,49	176,16	227,30	178,36	230,18	180,62	233,13	182,94	
569921040002406	PROPOFOL (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	219,51	172,25	249,44	195,74	264,47	207,53	266,07	208,78	267,70	210,07	271,00	212,65	274,39	215,31	277,86	218,04	281,42	220,83	
569921040002104	OPONAP® (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	315,15	247,30	358,13	281,02	379,70	297,95	382,00	299,76	384,33	301,58	389,07	305,30	393,94	309,13	398,92	313,03	404,04	317,05	
569921040002306	PROPOFOL (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	109,76	86,13	124,73	97,88	132,24	103,77	133,04	104,40	133,85	105,03	135,51	106,34	137,20	107,66	138,94	109,03	140,72	110,42	
569921040002004	OPONAP® (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	157,57	123,65	179,06	140,51	189,84	148,97	190,99	149,87	192,16	150,79	194,53	152,65	196,96	154,55	199,46	156,52	202,01	158,52	
569921040002206	PROPOFOL (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML	21,96	17,23	24,95	19,58	26,46	20,76	26,62	20,89	26,78	21,01	27,11	21,27	27,45	21,54	27,80	21,82	28,15	22,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL

569921040001904	OPONAP® (CAMBER)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML	31,51	24,73	35,81	28,10	37,96	29,79	38,19	29,97	38,43	30,16	38,90	30,52	39,39	30,91	39,89	31,30	40,40	31,70
520915010014003	LIPURO (S B. BRAUN)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS X 100 ML	2286,42	1794,15	2598,21	2038,82	2754,72	2161,63	2771,42	2174,73	2788,32	2188,00	2822,74	2215,00	2858,03	2242,70	2894,20	2271,08	2931,31	2300,20
520915010013903	LIPURO (S B. BRAUN)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	1143,23	897,09	1299,13	1019,43	1377,39	1080,84	1385,73	1087,38	1394,18	1094,01	1411,40	1107,53	1429,04	1121,37	1447,13	1135,56	1465,68	1150,12
520906102150412	LIPURO (S B. BRAUN)	10 MG/ML EMU INJ/DIL INFUS IV CX 5 AMP VD TRANS X 20 ML	239,22	187,72	271,84	213,31	288,22	226,17	289,96	227,53	291,73	228,92	295,33	231,74	299,03	234,65	302,81	237,61	306,69	240,66
520721050113706	PROPOFOL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS X 50 ML	120,10	94,24	136,48	107,10	144,70	113,55	145,58	114,24	146,46	114,93	148,27	116,35	150,13	117,81	152,03	119,30	153,97	120,82
504421070068003	PROFOLEN (BLAU)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	123,77	97,12	140,65	110,37	149,12	117,01	150,02	117,72	150,94	118,44	152,80	119,90	154,71	121,40	156,67	122,94	158,68	124,52
504417060063306	PROPOFOL (BLAU)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	123,77	97,12	140,65	110,37	149,12	117,01	150,02	117,72	150,94	118,44	152,80	119,90	154,71	121,40	156,67	122,94	158,68	124,52
520721050113506	PROPOFOL (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	165,56	129,91	188,14	147,63	199,47	156,52	200,68	157,47	201,90	158,43	204,40	160,39	206,95	162,39	209,57	164,45	212,26	166,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL																					
504417060063406	PROPOFOL (BLAU)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 50 AMP VD TRANS X 20 ML	1237,67	971,20	1406,44	1103,63	1491,17	1170,12	1500,21	1177,22	1509,35	1184,39	1527,99	1199,01	1547,09	1214,00	1566,67	1229,37	1586,76	1245,13	
504421070068103	PROFOLEN (BLAU)	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 50 AMP VD TRANS X 20 ML	1237,71	971,23	1406,49	1103,67	1491,22	1170,16	1500,25	1177,25	1509,40	1184,43	1528,04	1199,05	1547,14	1214,04	1566,72	1229,40	1586,81	1245,17	
533021090075217	PROVIVE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML	169,67	133,14	192,81	151,30	204,42	160,41	205,66	161,38	206,91	162,36	209,47	164,37	212,09	166,43	214,77	168,53	217,53	170,70	
533021090075317	PROVIVE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 20 ML	206,26	161,85	234,39	183,93	248,51	195,01	250,01	196,18	251,54	197,38	254,64	199,82	257,83	202,32	261,09	204,88	264,44	207,51	
533021090075517	PROVIVE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 50 ML	464,87	364,78	528,26	414,53	560,08	439,49	563,48	442,16	566,91	444,85	573,91	450,35	581,09	455,98	588,44	461,75	595,99	467,67	
533021090075617	PROVIVE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	202,98	159,28	230,66	181,00	244,55	191,90	246,04	193,07	247,54	194,25	250,59	196,64	253,73	199,10	256,94	201,62	260,23	204,20	
533021090075417	PROVIVE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	92,96	72,95	105,64	82,90	112,00	87,89	112,68	88,42	113,37	88,96	114,77	90,06	116,20	91,18	117,67	92,34	119,18	93,52	
509518120033706	PROPOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	1440,44	1130,31	1636,86	1284,44	1735,47	1361,82	1745,99	1370,08	1756,63	1378,43	1778,32	1395,45	1800,55	1412,89	1823,34	1430,77	1846,72	1449,12	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL

509519020033803	FRESOFOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ML EMU INJ CX CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	2433,21	1909,34	2765,01	2169,70	2931,58	2300,41	2949,34	2314,35	2967,33	2328,46	3003,96	2357,21	3041,51	2386,67	3080,01	2416,88	3119,50	2447,87
505618040043817	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	20 MG/ML EMU INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML	221,61	173,90	251,83	197,61	267,00	209,51	268,62	210,79	270,26	212,07	273,59	214,69	277,01	217,37	280,52	220,12	284,12	222,95
505618040043917	DIPRIVAN (ASPEN PHARMA)	20 MG/ML EMU INJ IV SER PREENC VD TRANS X 50 ML	363,70	285,40	413,30	324,32	438,19	343,85	440,85	345,94	443,54	348,05	449,01	352,34	454,63	356,75	460,38	361,26	466,28	365,89

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNA ANTIGÊNICA DE SUPERFÍCIE (HEP. B)

510615020053803	ENGERIX B (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MCG SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	80,31	63,02																
545315070000104	VACINA RECOMBINANTE CONTRA HEPATITE B (INSTITUTO BUTANTAN)	25 MCG/ML SUS INJ IM CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	9077,06	7122,77		8230,99		8801,81		8863,28		8925,62		9052,98		9184,03		9318,95		9457,89

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNA C

501122110039907	FIDEGERP (TAKEDA PHARMA .)	1000 UL PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + 1 FA DIL X 10 ML + 2 AGU	8830,17	6929,03	10204,04	8007,11	10911,69	8562,40	10987,90	8622,20	11065,18	8682,85	11223,08	8806,75	11385,54	8934,23	11552,79	9065,47	11725,04	9200,64
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNA C

501122110039807	FIDEGERP (TAKEDA PHARMA .)	500 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + 1 FA DIL X 5 ML + 2 AGU	4415,08	3464,51	5102,01	4003,55	5455,84	4281,20	5493,94	4311,09	5532,59	4341,42	5611,53	4403,37	5692,76	4467,11	5776,39	4532,73	5862,52	4600,32
-----------------	----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNA CARREADORA;OLIGOSSACARÍDEO MENINGOCÓCICO DO GRUPO C

510616060055507	MENJUGATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MCG SUS INJ CT 01 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML (01 DOSE) SEM AGU	212,16	166,48																
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNA DE FUSÃO FHBP RECOMBINANTE DE NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO B;PROTEÍNA DE FUSÃO NHBA RECOMBINANTE DE NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO B;PROTEÍNA NAD A RECOMBINANTE DE NEISSERIA MENINGITIDIS GRUPO B;VESÍCULAS DE MEMBRANA EXTERNA (OMV) DE NEISSERIA MENI

510616090056217	BXSERO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ CT 10 SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	4257,25	3340,66																
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510616090056017	BXSERO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	425,73	334,07																
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510616090056117	BXSERO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML +AGU	425,73	334,07																
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNAS PLASMÁTICAS HUMANAS

569222010000302	TECLAS (INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ)	75 MG/ML SOL INFUS IV EST CT X 10 BOLS PLAS X 200 ML (BRUPO AB)	4299,19	3373,57		3898,46		4168,82		4197,94		4227,46		4287,79	5543,34	4349,86	5624,77	4413,76	5708,63	4479,56
-----------------	--	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: PROTEÍNAS PLASMÁTICAS HUMANAS

569222010000202	TECLAS (INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ)	75 MG/ML SOL INFUS IV EST CT X 10 BOLS PLAS X 200 ML (BRUPO B)	4299,19	3373,57		3898,46		4168,82		4197,94		4227,46		4287,79	5543,34	4349,86	5624,77	4413,76	5708,63	4479,56
-----------------	--	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

569222010000102	TECLAS (INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ)	75 MG/ML SOL INFUS IV EST CT X 10 BOLS PLAS X 200 ML (GRUPO A)	4299,19	3373,57		3898,46		4168,82		4197,94		4227,46		4287,79	5543,34	4349,86	5624,77	4413,76	5708,63	4479,56
-----------------	--	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

569222010000402	TECLAS (INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ)	75 MG/ML SOL INFUS IV EST CT X 10 BOLS PLAS X 200 ML (GRUPO O)	4299,19	3373,57		3898,46		4168,82		4197,94		4227,46		4287,79	5543,34	4349,86	5624,77	4413,76	5708,63	4479,56
-----------------	--	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: PRUCALOPRIDA

514512090025302	RESOLOR (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 14	94,11	73,85	108,75	85,34	116,29	91,25	117,11	91,90	117,93	92,54	119,61	93,86	121,34	95,21	123,13	96,62	124,96	98,06
-----------------	-------------------------	-------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

514512090025502	RESOLOR (JANSSEN-CILAG)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 14	108,88	85,44	125,82	98,73	134,55	105,58	135,49	106,32	136,44	107,06	138,39	108,60	140,39	110,16	142,45	111,78	144,58	113,45
-----------------	-------------------------	-------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

514512090025602	RESOLOR (JANSSEN-CILAG)	2 MG COM REV CT BL AL AL X 28	217,75	170,87	251,63	197,45	269,08	211,15	270,96	212,62	272,86	214,11	276,76	217,17	280,76	220,31	284,89	223,55	289,14	226,89
-----------------	-------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: RABEPRAZOL SÓDICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RABEPRAZOL SÓDICO																					
514503301118214	PARIET (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM REV CT BOLS AL BL AL PLAS TRANS X 14	70,72	55,49	80,36	63,06	85,20	66,86	85,72	67,26	86,24	67,67	87,31	68,51	88,40	69,37	89,52	70,25	90,67	71,15	
511514090058703	INIPARET (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	45,33	35,57	51,51	40,42	54,61	42,85	54,95	43,12	55,28	43,38	55,96	43,91	56,66	44,46	57,38	45,03	58,12	45,61	
511513070057206	RABEPRAZOL SODICO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	45,33	35,57	51,51	40,42	54,61	42,85	54,95	43,12	55,28	43,38	55,96	43,91	56,66	44,46	57,38	45,03	58,12	45,61	
514503304117219	PARIET (JANSSEN-CILAG)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14	134,29	105,38	152,60	119,75	161,80	126,96	162,78	127,73	163,77	128,51	165,79	130,10	167,86	131,72	169,99	133,39	172,17	135,10	
514503306111218	PARIET (JANSSEN-CILAG)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	253,70	199,08	288,30	226,23	305,66	239,85	307,52	241,31	309,39	242,78	313,21	245,78	317,13	248,85	321,14	252,00	325,26	255,23	
514512110026303	PARIET (JANSSEN-CILAG)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 56	366,72	287,77	416,73	327,01	441,83	346,70	444,51	348,81	447,22	350,93	452,74	355,26	458,40	359,71	464,20	364,26	470,15	368,93	
514516020032203	PARIET (JANSSEN-CILAG)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	74,28	58,29	84,41	66,24	89,49	70,22	90,04	70,66	90,59	71,09	91,70	71,96	92,85	72,86	94,03	73,79	95,23	74,73	
514503305113217	PARIET (JANSSEN-CILAG)	20 MG COM REV CT BOLS AL BL AL PLAS TRANS X 7	74,28	58,29	84,41	66,24	89,49	70,22	90,04	70,66	90,59	71,09	91,70	71,96	92,85	72,86	94,03	73,79	95,23	74,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RABEPRAZOL SÓDICO

511513070057306	RABEPRAZOL SODICO (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	64,33	50,48	73,10	57,36	77,51	60,82	77,98	61,19	78,45	61,56	79,42	62,32	80,41	63,10	81,43	63,90	82,47	64,71
511514090058803	INIPARET (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14	84,80	66,54	96,36	75,61	102,17	80,17	102,79	80,66	103,41	81,14	104,69	82,15	106,00	83,18	107,34	84,23	108,72	85,31
511514090058903	INIPARET (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	164,87	129,37	187,35	147,01	198,64	155,87	199,84	156,81	201,06	157,77	203,54	159,72	206,09	161,72	208,70	163,77	211,37	165,86
511513070057406	RABEPRAZOL SODICO (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	164,87	129,37	187,35	147,01	198,64	155,87	199,84	156,81	201,06	157,77	203,54	159,72	206,09	161,72	208,70	163,77	211,37	165,86

PRINCÍPIO ATIVO: RACECADOTRILA

536500306136313	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	10 MG GRAN OR CT ENV PAP/AL/PLAS PEBD OPC X 18	35,06	27,51	40,51	31,79	43,32	33,99	43,63	34,24	43,93	34,47	44,56	34,97	45,21	35,48	45,87	35,99	46,55	36,53
559118050008403	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	10 MG GRAN OR CT ENV PAP/AL/PLAS PEBD OPC X 2	3,84	3,01	4,44	3,48	4,75	3,73	4,78	3,75	4,81	3,77	4,88	3,83	4,95	3,88	5,02	3,94	5,10	4,00
536500301118317	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 9	32,09	25,18	37,08	29,10	39,65	31,11	39,93	31,33	40,21	31,55	40,79	32,01	41,38	32,47	41,98	32,94	42,61	33,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RACECADOTRILA

559119030008903	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	13,03	10,22	15,06	11,82	16,10	12,63	16,21	12,72	16,33	12,81	16,56	12,99	16,80	13,18	17,05	13,38	17,30	13,57
559118050008303	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6	17,72	13,90	20,48	16,07	21,90	17,18	22,05	17,30	22,21	17,43	22,52	17,67	22,85	17,93	23,18	18,19	23,53	18,46
500515110062104	AVIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 6	20,63	16,19	23,84	18,71	25,49	20,00	25,67	20,14	25,85	20,28	26,22	20,57	26,60	20,87	26,99	21,18	27,39	21,49
552919110082717	RACECADOTRILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 9	20,88	16,38	24,13	18,93	25,80	20,25	25,98	20,39	26,16	20,53	26,54	20,83	26,92	21,12	27,32	21,44	27,73	21,76
500515110062204	AVIDE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 9	32,09	25,18	37,08	29,10	39,65	31,11	39,93	31,33	40,21	31,55	40,79	32,01	41,38	32,47	41,98	32,94	42,61	33,44
536500304176318	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	30 MG GRAN OR CT ENV PAP/AL/PLAS PEBD OPC X 18	37,13	29,14	42,91	33,67	45,88	36,00	46,20	36,25	46,53	36,51	47,19	37,03	47,88	37,57	48,58	38,12	49,30	38,69
559118050008503	TIORFAN (S BAGÓ DO BRASIL)	30 MG GRAN OR CT ENV PAP/AL/PLAS PEBD OPC X 2	4,02	3,15	4,65	3,65	4,97	3,90	5,00	3,92	5,04	3,96	5,11	4,01	5,18	4,06	5,26	4,13	5,34	4,19

PRINCÍPIO ATIVO: RACEMETIONINA;BETAÍNA;CITRATO DE COLINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RACEMETIONINA;BETAÍNA;CITRATO DE COLINA

500419060006204	ABCLER ABNAT (AIRELA .)	(10 + 50 + 100) MG/ML SOL OR CT 50 FLAC X 10 ML (EMB MULT)	85,59	67,16	98,91	77,61	105,77	83,00	106,50	83,57	107,25	84,16	108,78	85,36	110,36	86,60	111,98	87,87	113,65	89,18
540913090012614	EPOCLER (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(100 + 50 + 10)MG/ML SOL OR CT 12 FLAC PLAS TRANS X 10 ML (**)	24,48	19,21	28,29	22,20	30,25	23,74	30,46	23,90	30,68	24,08	31,11	24,41	31,56	24,76	32,03	25,13	32,51	25,51
540914060013403	EPOCLER (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(100 + 50 + 10)MG/ML SOL OR CT 6 FLAC PLAS TRANS X 10 ML (**)	12,49	9,80	14,43	11,32	15,43	12,11	15,54	12,19	15,65	12,28	15,87	12,45	16,10	12,63	16,34	12,82	16,58	13,01
540913090012714	EPOCLER (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(100 + 50 + 10)MG/ML SOL OR CT 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML (**)	135,42	106,26	156,49	122,80	167,34	131,31	168,51	132,23	169,70	133,16	172,12	135,06	174,61	137,02	177,17	139,02	179,82	141,11
504617100067204	FIGLON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML (**)	107,03	83,99	123,68	97,05	132,26	103,78	133,18	104,51	134,12	105,24	136,03	106,74	138,00	108,29	140,03	109,88	142,12	111,52

PRINCÍPIO ATIVO: RACEMETIONINA;CLORETO DE COLINA

533021120076817	XANTINON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG + 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (**)	33,12	25,99	38,27	30,03	40,93	32,12	41,21	32,34	41,50	32,56	42,10	33,04	42,70	33,51	43,33	34,00	43,98	34,51
533021120076917	XANTINON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG + 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 (**)	8,98	7,05	10,38	8,15	11,10	8,71	11,17	8,76	11,25	8,83	11,41	8,95	11,58	9,09	11,75	9,22	11,92	9,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RACEMETIONINA;CLORETO DE COLINA;CIANOCOBALAMINA;INOSITOL

540915100015917	METIOCOLIN B 12 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST INC X 40 (**)	14,27	11,20	16,49	12,94	17,63	13,83	17,76	13,94	17,88	14,03	18,14	14,24	18,40	14,44	18,67	14,65	18,95	14,87
540919120040207	METIOCOLIN B 12 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST TRANS X 100 (**)	30,10	23,62	34,78	27,29	37,20	29,19	37,46	29,40	37,72	29,60	38,26	30,02	38,81	30,45	39,38	30,90	39,97	31,36
540919120040007	METIOCOLIN B 12 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST TRANS X 15 (**)	4,44	3,48	5,13	4,03	5,49	4,31	5,52	4,33	5,56	4,36	5,64	4,43	5,72	4,49	5,81	4,56	5,90	4,63
540919120040107	METIOCOLIN B 12 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG + 25 MG+ 50 MG + 2 MCG DRG CT BL AL PLAST TRANS X 30 (**)	7,89	6,19	9,12	7,16	9,75	7,65	9,82	7,71	9,89	7,76	10,03	7,87	10,17	7,98	10,32	8,10	10,48	8,22

PRINCÍPIO ATIVO: RACEMETIONINA;SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN

536223020016607	SILIMALON (ZYDUS NIKKHO)	100 MG + 70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	15,55	12,20	17,97	14,10	19,22	15,08	19,35	15,18	19,49	15,29	19,76	15,50	20,05	15,73	20,34	15,96	20,65	16,20
536222110016407	SILIMALON (ZYDUS NIKKHO)	100 MG + 70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	186,70	146,50	215,75	169,30	230,71	181,04	232,32	182,30	233,96	183,59	237,29	186,20	240,73	188,90	244,27	191,68	247,91	194,54

PRINCÍPIO ATIVO: RALTEGRAVIR POTÁSSICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RALTEGRAVIR POTÁSSICO

527322080023217	ISENTRESS (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG COM MAST CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP	498,17	390,91																	
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

527322080023117	ISENTRESS (MERCK SHARP & DOHME .)	25 MG COM MAST CT FR PLAS PEAD OPC X 60	124,52	97,71	141,50	111,04	150,02	117,72	150,93	118,43	151,85	119,16	153,73	120,63	155,65	122,14	157,62	123,68	159,64	125,27
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527322080023017	ISENTRESS (MERCK SHARP & DOHME .)	400 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ** CAP	2004,36	1572,82																	
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: RAMELTEONA

501117110028902	ROZEREM (TAKEDA PHARMA .)	8 MG COM REV CT BL AL AL X 10	24,75	19,42	28,60	22,44	30,58	24,00	30,80	24,17	31,01	24,33	31,46	24,69	31,91	25,04	32,38	25,41	32,86	25,78
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501117110029002	ROZEREM (TAKEDA PHARMA .)	8 MG COM REV CT BL AL AL X 20	49,54	38,87	57,25	44,92	61,22	48,04	61,65	48,38	62,08	48,71	62,96	49,40	63,88	50,13	64,81	50,86	65,78	51,62
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501117110029102	ROZEREM (TAKEDA PHARMA .)	8 MG COM REV CT BL AL AL X 30	74,28	58,29	85,84	67,36	91,79	72,03	92,43	72,53	93,08	73,04	94,41	74,08	95,78	75,16	97,18	76,26	98,63	77,39
-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501622010038306	RAMELTEONA (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	16,09	12,63	18,59	14,59	19,88	15,60	20,02	15,71	20,16	15,82	20,45	16,05	20,75	16,28	21,05	16,52	21,36	16,76
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RAMELTEONA

501621110034604	RAHIME (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	24,75	19,42	28,60	22,44	30,58	24,00	30,80	24,17	31,01	24,33	31,46	24,69	31,91	25,04	32,38	25,41	32,86	25,78
501622010038106	RAMELTEONA (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73
501621110034704	RAHIME (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	49,52	38,86	57,22	44,90	61,19	48,02	61,62	48,35	62,05	48,69	62,94	49,39	63,85	50,10	64,79	50,84	65,75	51,59
501622010038206	RAMELTEONA (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	48,28	37,89	55,79	43,78	59,66	46,82	60,08	47,15	60,50	47,47	61,36	48,15	62,25	48,85	63,17	49,57	64,11	50,31
501621110034804	RAHIME (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	74,28	58,29	85,84	67,36	91,79	72,03	92,43	72,53	93,08	73,04	94,41	74,08	95,78	75,16	97,18	76,26	98,63	77,39
501621110034404	RAHIME (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	12,37	9,71	14,29	11,21	15,29	12,00	15,39	12,08	15,50	12,16	15,72	12,34	15,95	12,52	16,18	12,70	16,43	12,89
501622010037906	RAMELTEONA (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	8,04	6,31	9,29	7,29	9,94	7,80	10,00	7,85	10,08	7,91	10,22	8,02	10,37	8,14	10,52	8,26	10,68	8,38
501622010038006	RAMELTEONA (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	11,26	8,84	13,01	10,21	13,91	10,92	14,01	10,99	14,11	11,07	14,31	11,23	14,52	11,39	14,73	11,56	14,95	11,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RAMELTEONA																					
501621110034504	RAHIME (APSEN)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	17,32	13,59	20,01	15,70	21,40	16,79	21,55	16,91	21,70	17,03	22,01	17,27	22,33	17,52	22,66	17,78	23,00	18,05	
PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL																					
523714060030803	NAPRIX (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	48,62	38,15	55,25	43,35	58,58	45,97	58,93	46,24	59,29	46,52	60,02	47,10	60,78	47,70	61,54	48,29	62,33	48,91	
523720110045107	NAPRIX (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL AL X 90	145,88	114,47	165,77	130,08	175,76	137,92	176,82	138,75	177,90	139,60	180,10	141,32	182,35	143,09	184,66	144,90	187,03	146,76	
523714060030603	NAPRIX (LIBBS)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 30	48,62	38,15	55,25	43,35	58,58	45,97	58,93	46,24	59,29	46,52	60,02	47,10	60,78	47,70	61,54	48,29	62,33	48,91	
523720110045007	NAPRIX (LIBBS)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 90	145,88	114,47	165,77	130,08	175,76	137,92	176,82	138,75	177,90	139,60	180,10	141,32	182,35	143,09	184,66	144,90	187,03	146,76	
576720080084817	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	54,37	42,66	61,78	48,48	65,51	51,41	65,90	51,71	66,30	52,02	67,12	52,67	67,96	53,33	68,82	54,00	69,71	54,70	
576720080084917	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 60	81,52	63,97	92,64	72,69	98,22	77,07	98,81	77,54	99,41	78,01	100,64	78,97	101,90	79,96	103,19	80,97	104,51	82,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL

523714060030703	NAPRIX (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	48,62	38,15	55,25	43,35	58,58	45,97	58,93	46,24	59,29	46,52	60,02	47,10	60,78	47,70	61,54	48,29	62,33	48,91
-----------------	----------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523720110045207	NAPRIX (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL AL X 90	145,88	114,47	165,77	130,08	175,76	137,92	176,82	138,75	177,90	139,60	180,10	141,32	182,35	143,09	184,66	144,90	187,03	146,76
-----------------	----------------	---------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525072606115112	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 30	47,02	36,90	53,43	41,93	56,65	44,45	56,99	44,72	57,34	44,99	58,05	45,55	58,78	46,13	59,52	46,71	60,28	47,30
-----------------	----------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525072601113111	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY .)	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 60	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69
-----------------	----------------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521120301118111	RAMIPRIL (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	85,29	66,93	96,92	76,05	102,76	80,64	103,38	81,12	104,01	81,62	105,30	82,63	106,61	83,66	107,96	84,72	109,35	85,81
-----------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO

523713050027813	NAPRIX A (LIBBS)	10 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	43,87	34,42	49,85	39,12	52,86	41,48	53,18	41,73	53,50	41,98	54,16	42,50	54,84	43,03	55,53	43,57	56,24	44,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523702901114213	NAPRIX A (LIBBS)	10 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	43,87	34,42	49,85	39,12	52,86	41,48	53,18	41,73	53,50	41,98	54,16	42,50	54,84	43,03	55,53	43,57	56,24	44,13
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO

523702902110319	NAPRIX A (LIBBS)	2,5 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	43,87	34,42	49,85	39,12	52,86	41,48	53,18	41,73	53,50	41,98	54,16	42,50	54,84	43,03	55,53	43,57	56,24	44,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523702903117317	NAPRIX A (LIBBS)	5 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	43,87	34,42	49,85	39,12	52,86	41,48	53,18	41,73	53,50	41,98	54,16	42,50	54,84	43,03	55,53	43,57	56,24	44,13
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RAMUCIRUMABE

507616050019702	CYRAMZA (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	3539,31	2777,30	4089,98	3209,41	4373,62	3431,98	4404,17	3455,95	4435,15	3480,26	4498,43	3529,92	4563,55	3581,02	4630,59	3633,62	4699,63	3687,80
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507616050019802	CYRAMZA (ELI LILLY DO BRASIL)	500 MG SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	17696,57	13886,50	20449,94	16047,07	21868,15	17159,94	22020,89	17279,79	22175,77	17401,33	22492,20	17649,63	22817,80	17905,13	23152,99	18168,15	23498,20	18439,04
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: RANELATO DE ESTRÔNCIO

541820090145107	RANELATO DE ESTRÔNCIO (EMS)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 14	50,42	39,56	57,30	44,96	60,75	47,67	61,12	47,96	61,49	48,25	62,25	48,85	63,03	49,46	63,82	50,08	64,64	50,72
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820090145307	RANELATO DE ESTRÔNCIO (EMS)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 28	100,83	79,12	114,58	89,91	121,48	95,33	122,22	95,91	122,96	96,49	124,48	97,68	126,04	98,90	127,63	100,15	129,27	101,44
-----------------	-----------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

541820090145407	RANELATO DE ESTRÔNCIO (EMS)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 56	186,15	146,07	211,53	165,99	224,28	175,99	225,64	177,06	227,01	178,13	229,81	180,33	232,69	182,59	235,63	184,90	238,65	187,27
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RANELATO DE ESTRÔNCIO

541820090145207	RANELATO DE ESTRÔNCIO (EMS)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 7	25,21	19,78	28,65	22,48	30,37	23,83	30,56	23,98	30,74	24,12	31,12	24,42	31,51	24,73	31,91	25,04	32,32	25,36
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RANIBIZUMABE

526518030092303	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + AGU C/ FILTRO	4228,59	3318,17	4805,22	3770,66	5094,69	3997,80	5125,56	4022,03	5156,82	4046,56	5220,48	4096,51	5285,74	4147,72	5352,65	4200,23	5421,27	4254,07
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526529502157216	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + SER + AGU + FILTRO P/ INJ	3381,51	2653,47	3842,63	3015,31	4074,11	3196,95	4098,80	3216,33	4123,79	3235,94	4174,70	3275,89	4226,89	3316,84	4280,39	3358,82	4335,27	3401,89
-----------------	------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526515080085503	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,165 ML	4228,59	3318,17	4805,22	3770,66	5094,69	3997,80	5125,56	4022,03	5156,82	4046,56	5220,48	4096,51	5285,74	4147,72	5352,65	4200,23	5421,27	4254,07
-----------------	------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: RANOLAZINA

504116070056102	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 120	353,55	277,43	408,56	320,60	436,89	342,83	439,94	345,22	443,04	347,65	449,36	352,61	455,86	357,71	462,56	362,97	469,46	368,39
-----------------	------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504116070055802	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	88,38	69,35	102,13	80,14	109,21	85,70	109,98	86,30	110,75	86,91	112,33	88,15	113,96	89,43	115,63	90,73	117,35	92,08
-----------------	------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

504116070055902	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	176,73	138,68	204,23	160,26	218,39	171,37	219,92	172,57	221,46	173,78	224,62	176,26	227,87	178,81	231,22	181,44	234,67	184,15
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RANOLAZINA																					
504116070056002	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 90	265,13	208,05	306,38	240,42	327,63	257,09	329,92	258,89	332,24	260,71	336,98	264,43	341,86	268,26	346,88	272,20	352,05	276,25	
504116070055702	RISCARD (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 120	176,73	138,68	204,23	160,26	218,39	171,37	219,92	172,57	221,46	173,78	224,62	176,26	227,87	178,81	231,22	181,44	234,67	184,15	
504116070055402	RISCARD (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	44,19	34,68	51,07	40,07	54,61	42,85	54,99	43,15	55,37	43,45	56,17	44,08	56,98	44,71	57,82	45,37	58,68	46,05	
504116070055502	RISCARD (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	88,38	69,35	102,13	80,14	109,21	85,70	109,98	86,30	110,75	86,91	112,33	88,15	113,96	89,43	115,63	90,73	117,35	92,08	
504116070055602	RISCARD (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 90	132,58	104,04	153,21	120,22	163,83	128,56	164,98	129,46	166,14	130,37	168,51	132,23	170,95	134,15	173,46	136,11	176,04	138,14	

PRINCÍPIO ATIVO: RASBURICASE

576720070080517	FASTURTEC (SANOFI MEDLEY .)	1,5 MG PÓ LIOF CX 3 FA VD INC + 3 AMP VD INC X 1 ML	1469,57	1153,17		1310,43		1389,37		1397,79		1406,31		1423,66	1836,96	1441,46	1860,22	1459,72	1884,06	1478,42
-----------------	-----------------------------	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: RAVULIZUMABE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RAVULIZUMABE

565522080000702	ULTOMIRIS (ALEXION SERVICOS E DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FA VD INC X 30 ML	25048,57	19655,61	28945,83	22713,79	30953,22	24288,99	31169,41	24458,64	31388,64	24630,67	31836,53	24982,12	32297,40	25343,77	32771,85	25716,07	33260,47	26099,49
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: REARRANJO DE ROTAVÍRUS HUMANO/BOVINO G4;REARRANJO DE ROTAVÍRUS HUMANO/BOVINO G3;REARRANJO DE ROTAVÍRUS HUMANO/BOVINO G2;REARRANJO DE ROTAVÍRUS HUMANO/BOVINO G1

527322060019617	ROTATEQ (MERCK SHARP & DOHME .)	SOL ORAL X TUBO PLAS INC X 2 ML	161,17	126,47																
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: REGORAFENIBE

538916050026901	STIVARGA (BAYER)	40 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	5107,94	4008,20	5902,67	4631,83	6312,02	4953,04	6356,11	4987,64	6400,82	5022,72	6492,15	5094,39	6586,13	5168,14	6682,88	5244,06	6782,52	5322,24
-----------------	------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

538916050027001	STIVARGA (BAYER)	40 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 84	15323,81	12024,59	17708,01	13895,48	18936,06	14859,13	19068,32	14962,91	19202,43	15068,15	19476,44	15283,16	19758,38	15504,40	20048,63	15732,16	20347,55	15966,72
-----------------	------------------	-----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: RENDESIVIR

546821040001101	VEKLURY® (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	2794,73	2193,02	3229,56	2534,24	3453,53	2709,98	3477,65	2728,91	3502,11	2748,11	3552,08	2787,32	3603,50	2827,67	3656,43	2869,20	3710,95	2911,98
-----------------	--------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: REPAGLINIDA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: REPAGLINIDA

521905103119419	POSPRAND (GLENMARK)	0,5 MG COM CT BL AL AL X 30	41,30	32,41	46,93	36,83	49,76	39,05	50,06	39,28	50,37	39,53	50,99	40,01	51,63	40,52	52,28	41,02	52,95	41,55
-----------------	---------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521905106118413	POSPRAND (GLENMARK)	1 MG COM CT BL AL AL X 30	51,02	40,04	57,98	45,50	61,47	48,24	61,84	48,53	62,22	48,82	62,99	49,43	63,78	50,05	64,58	50,68	65,41	51,33
-----------------	---------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521905107114411	POSPRAND (GLENMARK)	1 MG COM CT BL AL AL X 60	93,83	73,63	106,63	83,67	113,05	88,71	113,73	89,24	114,43	89,79	115,84	90,90	117,29	92,04	118,77	93,20	120,29	94,39
-----------------	---------------------	---------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526135901117111	REPAGLINIDA (GERMED)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	55,74	43,74	63,34	49,70	67,16	52,70	67,56	53,01	67,98	53,34	68,81	53,99	69,68	54,68	70,56	55,37	71,46	56,07
-----------------	----------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507745301117110	REPAGLINIDA (EMS)	2 MG COM CT BL AL AL X 30	55,74	43,74	63,34	49,70	67,16	52,70	67,56	53,01	67,98	53,34	68,81	53,99	69,68	54,68	70,56	55,37	71,46	56,07
-----------------	-------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

521905110115415	POSPRAND (GLENMARK)	2,0 MG COM CT BL AL AL X 30	59,50	46,69	67,61	53,05	71,69	56,26	72,12	56,59	72,56	56,94	73,46	57,64	74,38	58,37	75,32	59,10	76,28	59,86
-----------------	---------------------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

52190511111413	POSPRAND (GLENMARK)	2,0 MG COM CT BL AL AL X 60	109,51	85,93	124,44	97,65	131,94	103,53	132,74	104,16	133,55	104,80	135,20	106,09	136,89	107,42	138,62	108,78	140,40	110,17
----------------	---------------------	-----------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: RESINATO DE DICLOFENACO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RESINATO DE DICLOFENACO

506405702133415	PROBENXIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	7,57	5,94	8,60	6,75	9,12	7,16	9,18	7,20	9,23	7,24	9,35	7,34	9,46	7,42	9,58	7,52	9,71	7,62
506412100026806	DICLOFENACO RESINATO (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	11,01	8,64	12,51	9,82	13,27	10,41	13,35	10,48	13,43	10,54	13,59	10,66	13,76	10,80	13,94	10,94	14,12	11,08
538819040065203	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	5,61	4,40	6,38	5,01	6,76	5,30	6,80	5,34	6,84	5,37	6,93	5,44	7,01	5,50	7,10	5,57	7,19	5,64
538819040065303	BENEVRAN (LEGRAND PHARMA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	8,42	6,61	9,57	7,51	10,14	7,96	10,21	8,01	10,27	8,06	10,40	8,16	10,53	8,26	10,66	8,37	10,79	8,47
520716020099303	FENAFLAN (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,26	10,41	15,07	11,83	15,98	12,54	16,07	12,61	16,17	12,69	16,37	12,85	16,58	13,01	16,78	13,17	17,00	13,34
507729201138114	DICLOFENACO RESINATO (EMS)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	11,08	8,69	12,59	9,88	13,35	10,48	13,43	10,54	13,51	10,60	13,68	10,73	13,85	10,87	14,03	11,01	14,21	11,15
538820701131110	DICLOFENACO RESINATO (LEGRAND PHARMA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	11,48	9,01	13,05	10,24	13,83	10,85	13,92	10,92	14,00	10,99	14,17	11,12	14,35	11,26	14,53	11,40	14,72	11,55

PRINCÍPIO ATIVO: RETAPAMULINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RETAPAMULINA

510611201169211	ALTARGO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/G POM DERM CT TB AL X 5 G	33,77	26,50	39,02	30,62	41,73	32,75	42,02	32,97	42,32	33,21	42,92	33,68	43,54	34,17	44,18	34,67	44,84	35,19
-----------------	----------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RHAMNUS PURSHIANA DC.

557820010000607	CÁSCARA SAGRADA BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	22,97	18,02	26,43	20,74	28,20	22,13	28,39	22,28	28,58	22,43	28,98	22,74	29,38	23,05	29,56	23,20	29,75	23,35
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511420010007407	CÁSCARA SAGRADA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	75 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	30,72	24,11	35,50	27,86	37,96	29,79	38,23	30,00	38,50	30,21	39,04	30,63	39,61	31,08	40,19	31,54	40,79	32,01
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RIBAVIRINA (PORT. 344/98 LISTA C 1)

527304901117411	REBETOL (MERCK SHARP & DOHME .)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140	112,36	88,17	127,68	100,19	135,37	106,22	136,19	106,87	137,02	107,52	138,72	108,85	140,45	110,21	142,23	111,61	144,05	113,04
-----------------	---------------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541913070002104	RIBAVIRINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	250 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS AMB X 10	345,69	271,26		308,25		326,82		328,81		330,81		334,89	432,11	339,08	437,58	343,37	443,19	347,77
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

504403503110418	RIBAVIRIN (BLAU)	250 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 60 ** CAP **	601,88	472,30																
-----------------	------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: RIBOFLAVINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIBOFLAVINA

511303902113412	SUPLAN-GEST (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	DRG REV ENT CT FR PLAS OPC X 30 (**)	61,87	48,55	71,50	56,11	76,45	59,99	76,99	60,41	77,53	60,84	78,64	61,71	79,77	62,59	80,95	63,52	82,15	64,46
-----------------	--	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMICINA

507729901131112	RIFAMICINA (EMS)	10 MG/ML SOL TOP SPR CT FR VD AMB X 20 ML	15,84	12,43	18,00	14,12	19,08	14,97	19,20	15,07	19,32	15,16	19,56	15,35	19,80	15,54	20,05	15,73	20,31	15,94
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526114201175114	RIFAMICINA SV SÓDICA (GERMED)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	15,29	12,00	17,38	13,64	18,42	14,45	18,53	14,54	18,65	14,64	18,88	14,82	19,11	15,00	19,35	15,18	19,60	15,38
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507732701170416	RIFASAN (EMS)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	15,79	12,39	17,94	14,08	19,02	14,92	19,14	15,02	19,26	15,11	19,49	15,29	19,74	15,49	19,99	15,69	20,24	15,88
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540401601170415	RIFOTRAT (NATULAB S.A)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	15,97	12,53	18,15	14,24	19,24	15,10	19,36	15,19	19,48	15,29	19,72	15,48	19,96	15,66	20,22	15,87	20,47	16,06
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540416050009804	RIFOTRAT (NATULAB S.A)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CX 50 FR PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	432,39	339,30	491,35	385,56	520,95	408,79	524,11	411,27	527,30	413,77	533,81	418,88	540,49	424,12	547,33	429,49	554,35	435,00
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SÓDICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SÓDICA

576720020056807	RIFAMICINA SV SÓDICA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL TOP SPR CT FR VD AMB X 20 ML	13,41	10,52	15,24	11,96	16,16	12,68	16,25	12,75	16,35	12,83	16,56	13,00	16,76	13,15	16,97	13,32	17,19	13,49
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617090065217	RIFAMICINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR PET AMB X 20 ML	14,73	11,56	16,74	13,14	17,75	13,93	17,85	14,01	17,96	14,09	18,19	14,27	18,41	14,45	18,65	14,64	18,88	14,81
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538816301173111	RIFAMICINA SV SÓDICA (LEGRAND PHARMA)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	14,55	11,42	16,53	12,97	17,53	13,76	17,64	13,84	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	18,42	14,45	18,65	14,63
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720070080917	RIFOCINA SPRAY (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20 ML	24,50	19,23	27,84	21,85	29,52	23,16	29,70	23,31	29,88	23,45	30,25	23,74	30,63	24,04	31,01	24,33	31,41	24,65
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SÓDICA;RIFAMICINA

540416120010303	RIFOTRAT (NATULAB S.A)	10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR PLAS AMB X 20 ML	15,32	12,02	17,41	13,66	18,46	14,49	18,57	14,57	18,68	14,66	18,91	14,84	19,15	15,03	19,39	15,21	19,64	15,41
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA

510004801139411	FURP-RIFAMPICINA (FURP)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 COP	226,22	177,51		201,72		213,87		215,17		216,48		219,15	282,78	221,90	286,35	224,70	290,03	227,59
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720060075417	RIFALDIN (SANOFI MEDLEY .)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6	14,49	11,37	16,47	12,92	17,46	13,70	17,56	13,78	17,67	13,87	17,89	14,04	18,11	14,21	18,34	14,39	18,58	14,58
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA

510004802119412	FURP-RIFAMPICINA (FURP)	300 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 500	213,31	167,38		190,21		201,67		202,89		204,12		206,65	266,64	209,23	270,01	211,88	273,47	214,59
519717040005404	RIFAMPICINA (COMANDO DO EXÉRCITO)	300 MG CAP GEL DURA CX 50 ENV AL POLIET X 10	679,26	533,02		605,70		642,19		646,08		650,02		658,04	849,08	666,27	859,82	674,70	870,85	683,36

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA;ISONIAZIDA

541919050007307	FARMANGUINHOS ISONIAZIDA+RIFAMPICINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150MG+300MG COM REV CT BL AL AL X 100	233,56	183,27	269,90	211,79	288,62	226,48	290,63	228,06	292,68	229,67	296,85	232,94	301,15	236,31	305,57	239,78	310,13	243,36
-----------------	--	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: RIFAXIMINA

504120070069707	XIFAXAN (BIOLAB SANUS)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	259,53	203,65	299,91	235,34	320,71	251,66	322,95	253,42	325,22	255,20	329,86	258,84	334,64	262,59	339,55	266,44	344,61	270,41
504120070069507	XIFAXAN (BIOLAB SANUS)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	519,05	407,30	599,81	470,67	641,40	503,31	645,88	506,82	650,43	510,39	659,71	517,67	669,26	525,17	679,09	532,88	689,21	540,82
504119120066007	XIFAXAN (BIOLAB SANUS)	550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	972,52	763,14	1123,83	881,87	1201,77	943,03	1210,16	949,61	1218,68	956,30	1236,07	969,95	1253,96	983,98	1272,38	998,44	1291,35	1013,32

PRINCÍPIO ATIVO: RILMENIDINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RILMENIDINA

531300702118318	HYPERIUM (S SERVIER DO BRASIL)	1 MG COM CT BL AL/AL X 30	79,35	62,27	90,17	70,76	95,60	75,02	96,18	75,47	96,77	75,94	97,96	76,87	99,19	77,83	100,44	78,81	101,73	79,83
-----------------	--------------------------------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RILUZOL

528520020166707	RILUZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	680,73	534,17																
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

524715070011306	RILUZOL (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ** CAP **	1269,53	996,20	1132,05		1200,24		1207,51		1214,88		1229,88		1245,25		1261,01		1277,18
-----------------	-----------------------------------	--	---------	--------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

528520020166807	RILUZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	1361,44	1068,32																
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

524715070011406	RILUZOL (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	1269,53	996,20	1132,05		1200,24		1207,51		1214,88		1229,88		1245,25		1261,01		1277,18
-----------------	-----------------------------------	--	---------	--------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

506714030052606	RILUZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	1270,66	997,09																
-----------------	-----------------------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510014120016806	RILUZOL (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	1361,35	1068,25	1213,92		1287,05		1294,85		1302,74		1318,83		1335,32		1352,22		1369,55
-----------------	----------------	--	---------	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RILUZOL

541814120009606	RILUZOL (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	1361,45	1068,33																
-----------------	---------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526137201112413	TEKZOR (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	2094,53	1643,58																
-----------------	-----------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

532412120009206	RILUZOL (SUN DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	635,30	498,52	721,93	566,50	765,42	600,63	770,06	604,27	774,76	607,96	784,32	615,46	794,13	623,15	804,18	631,04	814,49	639,13
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: RIOCIGUATE

538916010025301	ADEMPAS® (BAYER)	0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	8230,87	6458,76	9511,49	7463,67	10171,12	7981,28	10242,16	8037,02	10314,19	8093,54	10461,37	8209,04	10612,81	8327,87	10768,71	8450,21	10929,27	8576,20
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

538916010025501	ADEMPAS® (BAYER)	1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	8230,87	6458,76	9511,49	7463,67	10171,12	7981,28	10242,16	8037,02	10314,19	8093,54	10461,37	8209,04	10612,81	8327,87	10768,71	8450,21	10929,27	8576,20
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

538916010025701	ADEMPAS® (BAYER)	1,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	8230,87	6458,76	9511,49	7463,67	10171,12	7981,28	10242,16	8037,02	10314,19	8093,54	10461,37	8209,04	10612,81	8327,87	10768,71	8450,21	10929,27	8576,20
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

538916010025801	ADEMPAS® (BAYER)	1,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	16461,73	12917,52	19022,98	14927,33	20342,22	15962,54	20484,30	16074,03	20628,37	16187,08	20922,73	16418,07	21225,61	16655,74	21537,41	16900,41	21858,53	17152,39
-----------------	------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIOCIGUATE

538916010025901	ADEMPAS® (BAYER)	2,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	8230,87	6458,76	9511,49	7463,67	10171,12	7981,28	10242,16	8037,02	10314,19	8093,54	10461,37	8209,04	10612,81	8327,87	10768,71	8450,21	10929,27	8576,20
538916010026001	ADEMPAS® (BAYER)	2,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	16461,73	12917,52	19022,98	14927,33	20342,22	15962,54	20484,30	16074,03	20628,37	16187,08	20922,73	16418,07	21225,61	16655,74	21537,41	16900,41	21858,53	17152,39
538916010026101	ADEMPAS® (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	8230,87	6458,76	9511,49	7463,67	10171,12	7981,28	10242,16	8037,02	10314,19	8093,54	10461,37	8209,04	10612,81	8327,87	10768,71	8450,21	10929,27	8576,20
538916010026201	ADEMPAS® (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	16461,73	12917,52	19022,98	14927,33	20342,22	15962,54	20484,30	16074,03	20628,37	16187,08	20922,73	16418,07	21225,61	16655,74	21537,41	16900,41	21858,53	17152,39

PRINCÍPIO ATIVO: RISANQUIZUMABE

543719110004107	SKYRIZI (ABBVIE .)	75 MG SOL INJ CT 2 BL X SER PREENC VD TRANS X 0,83ML + 2ENV LEN ALCOOL ** CAP **	17331,92	13600,36	20028,56	15716,41	21417,54	16806,34	21567,13	16923,73	21718,82	17042,76	22028,73	17285,94	22347,62	17536,18	22675,91	17793,79	23014,00	18059,09
-----------------	--------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: RISDIPLAM

529221030027002	EVRYSDI (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,75 MG/ML PO SOL OR CT FR VD AMB X 80 ML + 2 SER DOS X 6 ML + 2 SER DOS X 12 ML	52604,18	41278,50	60788,76	47700,94	65004,46	51009,00	65458,48	51365,27	65918,88	51726,55	66859,49	52464,64	67827,36	53224,13	68823,73	54005,98	69849,88	54811,20
-----------------	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

541818060085803	RISEDROSS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	142,00	111,43	161,36	126,62	171,08	134,25	172,12	135,06	173,17	135,89	175,31	137,57	177,50	139,28	179,75	141,05	182,05	142,85
526122040154703	OSTEOBLOCK (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	142,81	112,06	162,28	127,34	172,06	135,02	173,10	135,83	174,16	136,66	176,31	138,35	178,51	140,08	180,77	141,85	183,09	143,67
526120120130707	FIXENATO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	142,81	112,06	162,28	127,34	172,06	135,02	173,10	135,83	174,16	136,66	176,31	138,35	178,51	140,08	180,77	141,85	183,09	143,67
526122050154906	RISEDRONATO SÓDICO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	92,82	72,84	105,48	82,77	111,83	87,75	112,51	88,29	113,20	88,83	114,59	89,92	116,03	91,05	117,49	92,19	119,00	93,38
538819030064203	RISEDRONEL (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	277,45	217,72	315,28	247,40	334,28	262,31	336,30	263,89	338,35	265,50	342,53	268,78	346,81	272,14	351,20	275,59	355,71	279,13
541822060181207	RISEDROSS (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	284,00	222,85	322,73	253,25	342,17	268,50	344,24	270,12	346,34	271,77	350,62	275,13	355,00	278,57	359,49	282,09	364,10	285,71
526122040154803	OSTEOBLOCK (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	285,63	224,13	324,58	254,70	344,13	270,04	346,22	271,68	348,33	273,33	352,63	276,71	357,04	280,17	361,56	283,72	366,19	287,35
526120120130807	FIXENATO (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	285,63	224,13	324,58	254,70	344,13	270,04	346,22	271,68	348,33	273,33	352,63	276,71	357,04	280,17	361,56	283,72	366,19	287,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

508022050158917	INDOSSO (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	92,83	72,84	105,49	82,78	111,84	87,76	112,52	88,29	113,21	88,84	114,60	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39
508020040129507	RISEDRONATO SÓDICO (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1 CAP **	92,83	72,84	105,49	82,78	111,84	87,76	112,52	88,29	113,21	88,84	114,60	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39
508020030129307	D'ORTO (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1 CAP **	92,83	72,84	105,49	82,78	111,84	87,76	112,52	88,29	113,21	88,84	114,60	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39
543819120048607	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	92,83	72,84	105,49	82,78	111,84	87,76	112,52	88,29	113,21	88,84	114,60	89,93	116,04	91,06	117,51	92,21	119,01	93,39
543819120048207	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	928,34	728,47	1054,93	827,80	1118,48	877,67	1125,26	882,99	1132,12	888,37	1146,10	899,34	1160,43	910,59	1175,11	922,11	1190,18	933,93
543819120048507	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC)	9283,51	7284,77	10549,45	8278,15	11184,95	8776,83	11252,74	8830,03	11321,35	8883,86	11461,12	8993,54	11604,39	9105,97	11751,28	9221,23	11901,93	9339,44
543819120048307	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	1114,02	874,17	1265,93	993,38	1342,19	1053,22	1350,33	1059,60	1358,56	1066,06	1375,33	1079,22	1392,53	1092,72	1410,15	1106,54	1428,23	1120,73
543819120048407	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 16	1485,37	1165,57	1687,92	1324,51	1789,60	1404,30	1800,45	1412,81	1811,43	1421,43	1833,79	1438,97	1856,71	1456,96	1880,22	1475,41	1904,32	1494,32

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

543819120048007	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	185,68	145,70	211,00	165,57	223,71	175,55	225,07	176,61	226,44	177,69	229,23	179,88	232,10	182,13	235,04	184,44	238,05	186,80
543819120048107	RISEDRONATO SÓDICO (ALTHAIA S.A)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	371,33	291,38	421,97	331,12	447,39	351,07	450,10	353,19	452,84	355,34	458,43	359,73	464,16	364,23	470,04	368,84	476,06	373,56
576821110001317	ACTONEL (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	150 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 1	142,81	112,06	162,28	127,34	172,06	135,02	173,10	135,83	174,16	136,66	176,31	138,35	178,51	140,08	180,77	141,85	183,09	143,67
526120120130007	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	35,70	28,01																
538818100055403	RISEDRONEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	323,69	254,00																
526120120130307	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	357,04	280,17																
541818090089107	RISEDROSS (EMS)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12 ** CAP **	135,20	106,09																
525312080037114	OSTEOBLOCK (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12 ** CAP **	284,98	223,62	323,84	254,12	343,35	269,43	345,43	271,06	347,54	272,72	351,83	276,08	356,23	279,53	360,73	283,06	365,36	286,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

538818100055503	RISEDRODEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12 ** CAP **	388,44	304,81																
526120120130407	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12 ** CAP **	428,46	336,21																
538818100055603	RISEDRODEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	453,16	355,59																
526120120130507	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	499,87	392,25																
538818100055703	RISEDRODEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16 ** CAP **	517,90	406,40																
526120120130607	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16 ** CAP **	571,27	448,28																
538818100055303	RISEDRODEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	64,73	50,79																
526120120130107	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	71,42	56,04																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

507740302115110	RISEDRONATO SÓDICO (EMS)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2 ** CAP **	71,77	56,32																
507741601116419	RISONATO (EMS)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	121,50	95,34																
526120120130207	FIXENATO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	142,81	112,06																
507740301119112	RISEDRONATO SÓDICO (EMS)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	143,56	112,65																
526132801111115	RISEDRONATO SÓDICO (GERMED)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	143,56	112,65																
541818090089007	RISEDROSS (EMS)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	43,91	34,46																
525320050071917	RISEDRONATO SÓDICO (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	92,83	72,84																
525312080037014	OSTEOBLOCK (NOVA QUIMICA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 ** CAP **	94,99	74,54	107,94	84,70	114,45	89,81	115,14	90,35	115,84	90,90	117,27	92,02	118,74	93,18	120,24	94,35	121,78	95,56

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO

552921070137003	OSTEOTRAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 ** CAP **	408,86	320,83																
500512050042004	OSTEOTRAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2 ** CAP **	66,32	52,04																
500512050042104	OSTEOTRAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	132,65	104,09																
552920030119917	RISEDRONATO SÓDICO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 ** CAP **	143,58	112,67																
576821110001417	ACTONEL (FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 ** CAP **	148,62	116,62																

PRINCÍPIO ATIVO: RISEDRONATO SÓDICO;ENFUVIRTIDA

538819030064103	RISEDRONEL (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	138,73	108,86	157,65	123,71	167,14	131,15	168,16	131,96	169,18	132,75	171,27	134,40	173,41	136,07	175,61	137,80	177,86	139,57
538818100055203	RISEDRONEL (LEGRAND PHARMA)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1 ** CAP **	32,37	25,40																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

506713402114415	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	46,59	36,56																
506713408112414	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	50,75	39,82																
506719010077003	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	94,12	73,86																
511516101118119	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	41,16	32,30																
526519120094507	RISPERIDONA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	25,06	19,66																
511515040059406	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	44,37	34,82																
511516102114117	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	83,25	65,33																
533015204111419	VIVERDAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	32,33	25,37																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

576721070095906	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	40,33	31,65																
533016110064606	RISPERIDONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	88,73	69,63																
528518120144306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	29,55	23,19																
528521010179003	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	29,55	23,19																
528518120144406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ** CAP **	59,11	46,38																
528518120144506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	88,67	69,58																
528520050170207	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	88,67	69,58																
528518120144706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ** CAP **	886,87	695,93																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528518120144806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ** CAP	1478,11	1159,87																
528518120144606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ** CAP	177,34	139,16																
528518120144906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP	29,55	23,19																
528521010179103	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP	29,55	23,19																
528518120145006	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ** CAP	59,11	46,38																
528520050170307	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	88,67	69,58																
528518120145106	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	88,67	69,58																
528518120145306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ** CAP	886,87	695,93																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528518120145406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ** CAP **	1478,11	1159,87																
528518120145206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ** CAP **	177,34	139,16																
504122020074017	RISPERIDONA (BIOLAB SANUS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ** CAP **	60,58	47,54																
508025504115410	RISS (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,39	8,15																
511518120069603	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	9,76	7,66																
511512110055903	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	22,41	17,59																
529915102110117	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,74	22,55																
552920020110117	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	54,75	42,96																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

552920020115817	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	59,16	46,42																
514504201117311	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	91,05	71,45																
533521070033306	RISPERIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	24,92	19,55																
511518070067303	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	25,55	20,05																
508025506118417	RISS (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,12	25,99																
508013010095406	RISPERIDONA (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,89	33,66	48,74	38,25	51,67	40,55	51,99	40,80	52,30	41,04	52,95	41,55	53,61	42,07	54,29	42,60	54,99	43,15
546717080110806	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,89	33,66																
529916080052106	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,13	33,84																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

525420201111114	RISPERIDONA (MERCK)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	44,40	34,84																	
532712060010403	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68	
538013060011704	RISPERAC (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,34	49,70	71,98	56,48	76,31	59,88	76,78	60,25	77,24	60,61	78,20	61,36	79,18	62,13	80,18	62,92	81,21	63,73	
510421080185106	RISPERIDONA (GEOLAB)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	73,47	57,65																	
552920020110217	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	82,20	64,50																	
552920020115917	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	88,73	69,63																	
538013070013006	RISPERIDONA (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,74	69,63	100,84	79,13	106,92	83,90	107,56	84,40	108,22	84,92	109,56	85,97	110,93	87,05	112,33	88,15	113,77	89,28	
520716070104306	RISPERIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,75	69,64																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

527922110041106	RISPERIDONA (PHARLAB)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	88,76	69,65																
517622100028103	RISPXAN (GLOBO SA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	88,78	69,67																
517622090027806	RISPERIDONA (GLOBO SA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	88,78	69,67																
529919010061506	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	719,08	564,26																
532718120031903	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	822,99	645,80																
552920020110017	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ** CAP **	16,44	12,90																
538022110043806	RISPERIDONA (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	177,42	139,22																
511512110056003	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	45,29	35,54																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

532718120031603	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	98,75	77,49																
552920020110617	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	19,15	15,03																
506713401118417	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	469,99	368,80																
525319010055506	RISPERIDONA (NOVA QUIMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER PLAS DOSAD	317,03	248,77	360,26	282,70	381,96	299,72	384,28	301,54	386,62	303,38	391,40	307,13	396,29	310,97	401,30	314,90	406,45	318,94
506712080046704	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	50,75	39,82	57,67	45,25	61,14	47,98	61,52	48,28	61,89	48,57	62,65	49,16	63,44	49,78	64,24	50,41	65,06	51,05
526127501131114	RISPERIDONA (GERMED)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	95,05	74,59																
507737201133113	RISPERIDONA (PORT 344/98 - LISTA C1) (EMS)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	95,05	74,59																
525319010055306	RISPERIDONA (NOVA QUIMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	95,10	74,62																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

525319010055406	RISPERIDONA (NOVA QUIMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML + SER PLAS DOSAD	158,53	124,40	180,15	141,36	191,00	149,88	192,16	150,79	193,33	151,71	195,72	153,58	198,16	155,50	200,67	157,47	203,24	159,48
506720080085007	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER PLAS DOS	106,82	83,82	121,39	95,25	128,70	100,99	129,48	101,60	130,27	102,22	131,88	103,49	133,53	104,78	135,22	106,11	136,95	107,46
506713010050103	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10 SER DOS	507,69	398,38	576,92	452,71	611,67	479,98	615,38	482,89	619,13	485,83	626,78	491,83	634,61	497,98	642,65	504,29	650,88	510,74
514504203136313	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 30 ML	146,33	114,83	166,28	130,48	176,30	138,34	177,37	139,18	178,45	140,03	180,65	141,76	182,91	143,53	185,23	145,35	187,60	147,21
528520050170007	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS ** CAP **	90,09	70,69	102,38	80,34	108,54	85,17	109,20	85,69	109,87	86,22	111,22	87,27	112,61	88,36	114,04	89,49	115,50	90,63
528512050119506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS	95,09	74,62																
528520050170107	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 30ML + SER DOS ** CAP **	90,09	70,69	102,38	80,34	108,54	85,17	109,20	85,69	109,87	86,22	111,22	87,27	112,61	88,36	114,04	89,49	115,50	90,63
528520050169907	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 30ML + SER DOS ** CAP **	90,09	70,69	102,38	80,34	108,54	85,17	109,20	85,69	109,87	86,22	111,22	87,27	112,61	88,36	114,04	89,49	115,50	90,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528520050169807	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30ML + SER DOS ** CAP	90,09	70,69	102,38	80,34	108,54	85,17	109,20	85,69	109,87	86,22	111,22	87,27	112,61	88,36	114,04	89,49	115,50	90,63
528512050119906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS PEAD OPC X 30ML + 100 SER DOS	8507,60	6675,91																
506720070084607	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP	50,17	39,37																
506713409119412	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	50,75	39,82																
506719010076803	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP	147,14	115,46																
511516103110115	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	85,38	67,00																
526519120094407	RISPERIDONA (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	25,06	19,66																
511515040059506	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	44,37	34,82																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

511515040059706	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 CAP **	83,25	65,33																
533016110064706	RISPERIDONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	184,02	144,40																
533015205116414	VIVERDAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	32,33	25,37																
576721070096006	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	40,33	31,65																
528521010179203	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	61,26	48,07																
528518120145506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	61,26	48,07																
528518120145606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ** CAP **	122,51	96,13																
528518120145706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	183,78	144,21																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528520050170407	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP	183,78	144,21																
528518120145906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ** CAP	1837,80	1442,12																
528518120146006	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ** CAP	3062,98	2403,52																
528518120145806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ** CAP	367,55	288,42																
528518120146106	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP	61,26	48,07																
528521010179303	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP	61,26	48,07																
528518120146206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ** CAP	122,51	96,13																
528520050170507	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	183,78	144,21																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528518120146306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	183,78	144,21																
528518120146506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ** CAP	1837,80	1442,12																
528518120146606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ** CAP	3062,98	2403,52																
528518120146406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ** CAP	367,55	288,42																
504122020074117	RISPERIDONA (BIOLAB SANUS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ** CAP	125,70	98,64																
508025505111419	RISS (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,39	8,15																
511518120069703	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	9,76	7,66																
552920020110317	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	113,70	89,22																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

506905406118115	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	122,66	96,25																
552920020116017	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	122,68	96,27																
514504204116316	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	188,74	148,10																
529915101114119	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,74	22,55																
511512110056103	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	15,86	12,45																
538013060012104	RISPERAC (ACCORD)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	106,10	83,26	120,57	94,61	127,83	100,31	128,61	100,92	129,39	101,53	130,99	102,79	132,63	104,08	134,30	105,38	136,03	106,74
510421080185206	RISPERIDONA (GEOLAB)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	152,30	119,51																
552920020110417	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	170,55	133,83																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

527922110041206	RISPERIDONA (PHARLAB)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	184,01	144,39																
538013070013406	RISPERIDONA (ACCORD)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	184,01	144,39	209,10	164,08	221,70	173,97	223,04	175,02	224,40	176,09	227,17	178,26	230,01	180,49	232,92	182,77	235,91	185,12
517622090027906	RISPERIDONA (GLOBO SA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	184,02	144,40																
517622100028203	RISPXAN (GLOBO SA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	184,02	144,40																
552920020116117	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	184,02	144,40																
520716070104406	RISPERIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	184,03	144,41																
511518070067403	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	25,55	20,05																
533521070033106	RISPERIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	30,49	23,93																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

508025507114415	RISS (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,12	25,99																	
508013010095506	RISPERIDONA (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,89	33,66	48,74	38,25	51,67	40,55	51,99	40,80	52,30	41,04	52,95	41,55	53,61	42,07	54,29	42,60	54,99	43,15	43,15
546717080110906	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,89	33,66																	
529916080052206	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,13	33,84																	
532712060010503	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68	49,68
525420202118112	RISPERIDONA (MERCK)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	56,13	44,05																	
529919010061306	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	719,08	564,26																	
532718120032003	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	822,99	645,80																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

538022110043906	RISPERIDONA (ACCORD)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	367,91	288,70																	
511518120069903	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	45,29	35,54																	
532718120031503	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	98,75	77,49																	
552920020110717	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	39,80	31,23																	
506713404117411	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	642,62	504,26																	
514518050034503	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	25 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	875,68	687,15	995,09	780,85	1055,04	827,89	1061,43	832,90	1067,90	837,98	1081,09	848,33	1094,60	858,93	1108,46	869,81	1122,67	880,96	
514507104155314	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	25 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPOSITIVO	875,68	687,15	995,09	780,85	1055,04	827,89	1061,43	832,90	1067,90	837,98	1081,09	848,33	1094,60	858,93	1108,46	869,81	1122,67	880,96	
514505701113313	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	250 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,58	9,09	13,16	10,33	13,95	10,95	14,04	11,02	14,12	11,08	14,30	11,22	14,48	11,36	14,66	11,50	14,85	11,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

532718120031403	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	16,46	12,92																
506713407116416	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	89,55	70,27																
506720070084707	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ** CAP **	71,83	56,37																
506713410117411	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	50,75	39,82																
506719010076903	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	208,68	163,75																
511516104117113	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	121,86	95,62																
511515040059606	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	35,71	28,02																
511521060073706	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ** CAP **	48,00	37,67																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

533016110064806	RISPERIDONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	273,94	214,96																
533015206112412	VIVERDAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	32,33	25,37																
576721070096106	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	40,56	31,83																
528518120146706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	91,28	71,63																
528518120146806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ** CAP **	182,59	143,28																
528520050170607	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	273,92	214,95																
528518120146906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	273,92	214,95																
528518120147106	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ** CAP **	2739,30	2149,53																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528518120147206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ** CAP	4565,49	3582,54																
528518120147006	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ** CAP	547,84	429,89																
528518120147306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP	91,28	71,63																
528518120147406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ** CAP	182,59	143,28																
528518120147506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	273,92	214,95																
528520050170707	PERLID (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP	273,92	214,95																
528518120147706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ** CAP	2739,30	2149,53																
528518120147806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ** CAP	4565,49	3582,54																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

528518120147606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ** CAP **	547,84	429,89																
504122020074217	RISPERIDONA (BIOLAB SANUS)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ** CAP **	181,74	142,61																
532718120031703	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	16,46	12,92																
511518120069803	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	9,76	7,66																
511512110056203	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	15,86	12,45																
506905409117111	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	182,62	143,30																
552920020116217	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **	182,67	143,34																
514504205112314	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	281,00	220,50																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

525420203114110	RISPERIDONA (MERCK)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	118,93	93,32																	
538013060012504	RISPERAC (ACCORD)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	141,63	111,14	160,94	126,29	170,64	133,90	171,67	134,71	172,72	135,53	174,85	137,20	177,04	138,92	179,28	140,68	181,58	142,49	
510421080185306	RISPERIDONA (GEOLAB)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	226,74	177,92																	
511518070067503	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	25,55	20,05																	
552920020110517	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	252,95	198,49																	
538013070013806	RISPERIDONA (ACCORD)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	273,92	214,95	311,27	244,25	330,02	258,97	332,02	260,54	334,05	262,13	338,17	265,36	342,40	268,68	346,73	272,08	351,18	275,57	
520716070104206	RISPERIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	273,96	214,98																	
527922110041306	RISPERIDONA (PHARLAB)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	273,97	214,98																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

517622100028303	RISPXAN (GLOBO SA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	273,98	214,99																
517622090028006	RISPERIDONA (GLOBO SA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	273,98	214,99																
533521070033206	RISPERIDONA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	31,88	25,02																
508025508110413	RISS (EUROFARMA S)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,12	25,99																
529916080052306	RISPERIDONA (RANBAXY)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,13	33,84																
508013010095606	RISPERIDONA (EUROFARMA S)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,15	33,86	49,03	38,47	51,99	40,80	52,30	41,04	52,62	41,29	53,27	41,80	53,94	42,33	54,62	42,86	55,32	43,41
546717080111006	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY .)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,15	33,86																
532712060010603	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,38	38,75	56,11	44,03	59,49	46,68	59,85	46,96	60,22	47,25	60,96	47,83	61,73	48,44	62,51	49,05	63,31	49,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

529919010061406	RISPERIDONA (RANBAXY)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	719,08	564,26																
532718120032103	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	822,99	645,80																
511518120070003	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	45,29	35,54																
510419040177306	RISPERIDONA (GEOLAB)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	453,48	355,85																
538022110044006	RISPERIDONA (ACCORD)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	547,85	429,90																
532718120031803	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	98,75	77,49																
552920020110817	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	59,04	46,33																
506713406111410	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	852,70	669,11																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA

514518050034603	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	1130,25	886,91	1284,38	1007,85	1361,75	1068,57	1370,00	1075,04	1378,35	1081,59	1395,37	1094,95	1412,81	1108,63	1430,70	1122,67	1449,04	1137,06
-----------------	---------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

514507105151312	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPOSITIVO	1130,25	886,91	1284,38	1007,85	1361,75	1068,57	1370,00	1075,04	1378,35	1081,59	1395,37	1094,95	1412,81	1108,63	1430,70	1122,67	1449,04	1137,06
-----------------	---------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529915103117115	RISPERIDONA (RANBAXY)	3MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,74	22,55																
-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

514518050034703	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	50 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	1629,18	1278,42	1851,34	1452,75	1962,87	1540,26	1974,76	1549,59	1986,80	1559,04	2011,33	1578,29	2036,48	1598,03	2062,25	1618,25	2088,69	1638,99
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

514507106158310	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	50 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPOSITIVO	1629,18	1278,42	1851,34	1452,75	1962,87	1540,26	1974,76	1549,59	1986,80	1559,04	2011,33	1578,29	2036,48	1598,03	2062,25	1618,25	2088,69	1638,99
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

514505801118317	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	500 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,15	18,17	26,31	20,65	27,89	21,89	28,06	22,02	28,23	22,15	28,58	22,43	28,94	22,71	29,30	22,99	29,68	23,29
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RITONAVIR

517023010005806	RITONAVIR (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	55,36	43,44		50,20		53,68		54,06		54,43		55,21		56,01		56,84		57,68
-----------------	--	------------------------------------	-------	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RITONAVIR

506717060069906	RITONAVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	55,37	43,45	49,37	52,35	52,67	52,98	53,64	54,31	55,00	55,71								
543715070001617	NORVIR (ABBVIE .)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	85,15	66,82	75,93	80,50	80,99	81,48	82,49	106,44	83,52	107,78	84,57	109,17	85,67					
543718100003903	NORVIR (ABBVIE .)	100 MG PO SUS OR CT ENV AL PLAS PE/PET X 30 + 2 SER DOS + COP	126,37	99,16	112,68	119,47	120,20	120,93	122,42	157,96	123,95	159,96	125,52	162,01	127,13					
543715070000502	VIEKIRA (ABBVIE .)	250 MG COM REV + 12,5 MG + 75 MG + 50 MG COM REV + CT BL AL/PLAS TRANS X 56 + 56	75696,65	59399,16	87474,14	68640,96	93540,47	73401,21	94193,81	73913,88	94856,30	74433,74	96209,84	75495,86	97602,58	76588,74	99036,35	77713,82	100512,96	78872,52

PRINCÍPIO ATIVO: RITUXIMABE

511519060070907	RIXIMYO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FR VD TRANS X 50 ML ** CAP (3) Dec. Judicial	8818,48	6919,86	7863,48	8337,18	8387,70	8438,85	8543,04	11023,10	8649,83	11162,63	8759,31	11305,74	8871,61
541921110009607	BIO-MANGUINHOS RITUXIMABE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FR VD TRANS X 50 ML ** CAP	8818,50	6919,88	7996,52	8551,09	8610,81	8671,37	8795,11	11370,49	8922,42	11537,53	9053,50	11709,55	9188,48
511519060070807	RIXIMYO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 2 FR VD TRANS X 10 ML	3532,73	2772,13	3150,15	3339,92	3360,16	3380,65	3422,39	4415,91	3465,16	4471,81	3509,03	4529,14	3554,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
541921110009507	BIO-MANGUINHOS RITUXIMABE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 2 FR VD TRANS X 10 ML	3532,74	2772,14		3203,45		3425,62		3449,54		3473,81		3523,36	4555,08	3574,37	4622,00	3626,88	4690,91	3680,96
545120040000407	TRUXIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 1 FA VD TRANS X 50 ML **	8818,50	6919,88		7863,50		8337,20		8387,73		8438,88		8543,06	11023,13	8649,85	11162,66	8759,34	11305,77	8871,64
529203302151218	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 1 FR VD TRANS X 50 ML **	8818,50	6919,88		7863,50		8337,20		8387,73		8438,88		8543,06	11023,13	8649,85	11162,66	8759,34	11305,77	8871,64
523719110041807	VIVAXXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FA VD TRANS X 10 ML	3528,35	2768,70		3146,25		3335,78		3356,00		3376,46		3418,15	4410,44	3460,87	4466,27	3504,68	4523,52	3549,61
545120040000507	TRUXIMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FA VD TRANS X 10 ML	3532,74	2772,14		3150,16		3339,93		3360,17		3380,66		3422,40	4415,93	3465,18	4471,82	3509,04	4529,15	3554,02
529203301153217	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FR VD TRANS X 10 ML	3532,74	2772,14		3150,16		3339,93		3360,17		3380,66		3422,40	4415,93	3465,18	4471,82	3509,04	4529,15	3554,02
522720090089607	RUXIENCE (PFIZER BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1099,20	862,54		980,16		1039,21		1045,50		1051,88		1064,87	1374,00	1078,18	1391,39	1091,82	1409,23	1105,82

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RITUXIMABE

523719110041907	VIVAXXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1764,17	1384,34	1573,12	1667,89	1678,00	1688,23	1709,07	2205,21	1730,43	2233,13	1752,34	2261,76	1774,80						
522720090089707	RUXIENCE (PFIZER BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 50 ML ** CAP	5496,06	4312,76	4900,86	5196,10	5227,59	5259,46	5324,39	6870,08	5390,95	6957,04	5459,19	7046,23	5529,18						
523719110042007	VIVAXXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 50 ML	8818,08	6919,55	7863,13	8336,80	8387,33	8438,47	8542,65	11022,60	8649,43	11162,13	8758,92	11305,23	8871,21						
544122030005707	RIABNI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FR VD TRANS X 10 ML ** CAP	1643,92	1289,98	1465,89	1554,20	1563,62	1573,15	1592,57	2054,90	1612,48	2080,91	1632,89	2107,59	1653,83						
544122030005607	RIABNI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL .)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML	8219,59	6449,91	7329,45	7770,98	7818,08	7865,75	7962,85	10274,49	8062,39	10404,55	8164,45	10537,93	8269,11						
529216020026403	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	1400 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 11,7 ML (REST HOSP)	11519,21	9039,12	10271,74	10890,51	10956,52	11023,32	11159,42	14399,01	11298,90	14581,28	11441,93	14768,21	11588,61						

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

576721070094906	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	47,16	37,01	53,59	42,05	56,82	44,59	57,16	44,85	57,51	45,13	58,22	45,68	58,95	46,26	59,70	46,85	60,46	47,44
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
532721010041907	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	48,60	38,14	55,23	43,34	58,55	45,94	58,91	46,23	59,27	46,51	60,00	47,08	60,75	47,67	61,52	48,27	62,31	48,90	
532720070038707	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65	
532721100046406	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 100	485,92	381,30	552,18	433,30	585,45	459,40	588,99	462,18	592,59	465,01	599,90	470,74	607,40	476,63	615,09	482,66	622,97	488,84	
532721100047003	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 100	771,72	605,57	876,95	688,14	929,78	729,60	935,42	734,02	941,12	738,50	952,74	747,61	964,65	756,96	976,86	766,54	989,38	776,37	
532721010042007	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	145,79	114,40	165,67	130,00	175,65	137,83	176,72	138,67	177,79	139,51	179,99	141,24	182,24	143,00	184,54	144,81	186,91	146,67	
532720070038807	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91	
532721010042107	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	291,54	228,77	331,30	259,97	351,25	275,63	353,38	277,30	355,54	278,99	359,93	282,44	364,43	285,97	369,04	289,59	373,77	293,30	
532720070038907	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	463,02	363,33	526,16	412,88	557,86	437,75	561,24	440,41	564,66	443,09	571,63	448,56	578,78	454,17	586,10	459,91	593,62	465,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

532721010042307	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 8	38,86	30,49	44,16	34,65	46,82	36,74	47,10	36,96	47,39	37,19	47,98	37,65	48,58	38,12	49,19	38,60	49,82	39,09
532720070038607	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 8	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
532721100046306	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90	437,32	343,17	496,95	389,96	526,89	413,45	530,08	415,95	533,32	418,50	539,90	423,66	546,65	428,96	553,57	434,39	560,67	439,96
532721100046903	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90	694,55	545,01	789,26	619,33	836,81	656,64	841,88	660,62	847,01	664,65	857,47	672,86	868,19	681,27	879,18	689,89	890,45	698,74
538022020041006	RIVAROXABANA (ACCORD)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65
538022020040706	RIVAROXABANA (ACCORD)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28
538022020040806	RIVAROXABANA (ACCORD)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94
538022020041406	RIVAROXABANA (ACCORD)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 98	491,55	385,72	558,58	438,32	592,23	464,72	595,82	467,54	599,45	470,39	606,85	476,19	614,44	482,15	622,22	488,26	630,19	494,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
542622010018004	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	147,95	116,10	168,13	131,93	178,25	139,87	179,33	140,72	180,43	141,58	182,65	143,32	184,94	145,12	187,28	146,96	189,68	148,84	
542622010017904	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 5	24,66	19,35	28,02	21,99	29,71	23,31	29,89	23,45	30,07	23,60	30,44	23,89	30,83	24,19	31,22	24,50	31,62	24,81	
527922020039806	RIVAROXABANA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38	
501622110039906	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	50,16	39,36	57,00	44,73	60,43	47,42	60,80	47,71	61,17	48,00	61,93	48,60	62,70	49,20	63,49	49,82	64,31	50,46	
504622020084503	RIVNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	50,17	39,37	57,01	44,74	60,45	47,44	60,81	47,72	61,18	48,01	61,94	48,60	62,71	49,21	63,51	49,84	64,32	50,47	
504621110082706	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	50,17	39,37	57,01	44,74	60,45	47,44	60,81	47,72	61,18	48,01	61,94	48,60	62,71	49,21	63,51	49,84	64,32	50,47	
507521070014806	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	50,17	39,37	57,01	44,74	60,45	47,44	60,81	47,72	61,18	48,01	61,94	48,60	62,71	49,21	63,51	49,84	64,32	50,47	
533022120083003	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	51,22	40,19	58,20	45,67	61,71	48,42	62,08	48,71	62,46	49,01	63,23	49,62	64,03	50,25	64,84	50,88	65,67	51,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
540921100048104	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	61,74	48,45	70,16	55,05	74,39	58,37	74,84	58,73	75,29	59,08	76,22	59,81	77,18	60,56	78,15	61,32	79,15	62,11	
508022010146803	RIVAR (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	64,86	50,90	73,70	57,83	78,14	61,32	78,62	61,69	79,10	62,07	80,07	62,83	81,08	63,62	82,10	64,42	83,15	65,25	
508021100143804	RIVAXA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	64,86	50,90	73,70	57,83	78,14	61,32	78,62	61,69	79,10	62,07	80,07	62,83	81,08	63,62	82,10	64,42	83,15	65,25	
509022070028304	NIXE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	64,86	50,90	73,70	57,83	78,14	61,32	78,62	61,69	79,10	62,07	80,07	62,83	81,08	63,62	82,10	64,42	83,15	65,25	
501621110035204	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	75,35	59,13	85,63	67,19	90,78	71,24	91,33	71,67	91,89	72,11	93,02	72,99	94,19	73,91	95,38	74,84	96,60	75,80	
500221120046904	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	75,36	59,13	85,64	67,20	90,80	71,25	91,35	71,68	91,90	72,11	93,04	73,01	94,20	73,92	95,39	74,85	96,62	75,82	
552921110141004	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	75,36	59,13	85,64	67,20	90,80	71,25	91,35	71,68	91,90	72,11	93,04	73,01	94,20	73,92	95,39	74,85	96,62	75,82	
507519110010507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	77,17	60,56	87,69	68,81	92,98	72,96	93,54	73,40	94,11	73,85	95,27	74,76	96,46	75,69	97,68	76,65	98,94	77,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
501622110040406	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	501,63	393,63	570,03	447,30	604,37	474,25	608,04	477,13	611,74	480,03	619,30	485,97	627,04	492,04	634,97	498,26	643,12	504,66	
507521070014906	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	501,63	393,63	570,03	447,30	604,37	474,25	608,04	477,13	611,74	480,03	619,30	485,97	627,04	492,04	634,97	498,26	643,12	504,66	
501621110035504	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	753,58	591,33	856,34	671,97	907,93	712,45	913,43	716,77	919,00	721,14	930,35	730,05	941,98	739,17	953,90	748,53	966,13	758,12	
507519110010707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	771,74	605,58	876,98	688,17	929,81	729,62	935,44	734,04	941,15	738,52	952,77	747,64	964,68	756,99	976,89	766,57	989,41	776,39	
501621110035304	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	112,82	88,53	128,20	100,60	135,93	106,66	136,75	107,31	137,59	107,97	139,28	109,29	141,03	110,67	142,81	112,06	144,64	113,50	
501622110040006	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,25	59,05	85,51	67,10	90,66	71,14	91,21	71,57	91,77	72,01	92,90	72,90	94,06	73,81	95,25	74,74	96,47	75,70	
507522010016806	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	100,24	78,66	113,91	89,39	120,77	94,77	121,50	95,34	122,24	95,92	123,75	97,11	125,30	98,32	126,89	99,57	128,51	100,84	
576721070095006	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	141,46	111,00	160,75	126,14	170,43	133,74	171,47	134,55	172,51	135,37	174,64	137,04	176,83	138,76	179,06	140,51	181,36	142,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

501622110040206	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
508022010147706	RIVAROXABANA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
507521070014206	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
552922020143006	RIVAROXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
504122010073006	RIVAROXABANA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
504621110082806	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,50	118,10	171,02	134,20	181,33	142,29	182,42	143,14	183,54	144,02	185,80	145,80	188,13	147,63	190,51	149,49	192,95	151,41
533022080080506	RIVAROXABANA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	153,65	120,57	174,60	137,01	185,12	145,26	186,24	146,14	187,38	147,04	189,69	148,85	192,06	150,71	194,49	152,62	196,99	154,58
533022120083103	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	153,65	120,57	174,60	137,01	185,12	145,26	186,24	146,14	187,38	147,04	189,69	148,85	192,06	150,71	194,49	152,62	196,99	154,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
540921100048204	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	185,24	145,36	210,50	165,18	223,18	175,13	224,53	176,19	225,90	177,26	228,69	179,45	231,55	181,70	234,48	184,00	237,49	186,36	
508021100144004	RIVAXA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	194,60	152,70	221,14	173,53	234,46	183,98	235,88	185,10	237,32	186,23	240,25	188,52	243,25	190,88	246,33	193,30	249,49	195,78	
508022010146903	RIVAR (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	194,60	152,70	221,14	173,53	234,46	183,98	235,88	185,10	237,32	186,23	240,25	188,52	243,25	190,88	246,33	193,30	249,49	195,78	
509022070028404	NIXE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	194,60	152,70	221,14	173,53	234,46	183,98	235,88	185,10	237,32	186,23	240,25	188,52	243,25	190,88	246,33	193,30	249,49	195,78	
501621110034904	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	226,07	177,40	256,90	201,59	272,37	213,73	274,02	215,02	275,70	216,34	279,10	219,01	282,59	221,75	286,16	224,55	289,83	227,43	
500221120047004	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	226,07	177,40	256,90	201,59	272,37	213,73	274,02	215,02	275,70	216,34	279,10	219,01	282,59	221,75	286,16	224,55	289,83	227,43	
552921110141104	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	226,07	177,40	256,90	201,59	272,37	213,73	274,02	215,02	275,70	216,34	279,10	219,01	282,59	221,75	286,16	224,55	289,83	227,43	
504122010072604	DACXI (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	226,07	177,40	256,90	201,59	272,37	213,73	274,02	215,02	275,70	216,34	279,10	219,01	282,59	221,75	286,16	224,55	289,83	227,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507519110010607	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91	
511523020078206	RIVAROXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	88,38	69,35	100,43	78,81	106,48	83,55	107,13	84,07	107,78	84,57	109,11	85,62	110,48	86,69	111,87	87,78	113,31	88,91	
501622110039706	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	25,08	19,68	28,50	22,36	30,22	23,71	30,40	23,85	30,59	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,75	24,91	32,15	25,23	
507521070015406	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	25,08	19,68	28,50	22,36	30,22	23,71	30,40	23,85	30,59	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,75	24,91	32,15	25,23	
508022010146703	RIVAR (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,43	25,45	36,85	28,92	39,07	30,66	39,31	30,85	39,55	31,04	40,04	31,42	40,54	31,81	41,05	32,21	41,58	32,63	
508021100143704	RIVAXA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,43	25,45	36,85	28,92	39,07	30,66	39,31	30,85	39,55	31,04	40,04	31,42	40,54	31,81	41,05	32,21	41,58	32,63	
501621110035104	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	36,63	28,74	41,63	32,67	44,13	34,63	44,40	34,84	44,67	35,05	45,22	35,48	45,79	35,93	46,37	36,39	46,96	36,85	
507519110010407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
501622110040306	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	301,00	236,19	342,05	268,41	362,65	284,57	364,85	286,30	367,07	288,04	371,60	291,59	376,25	295,24	381,01	298,98	385,90	302,82	
501621110035404	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	452,15	354,80	513,81	403,19	544,76	427,47	548,06	430,06	551,40	432,68	558,21	438,03	565,19	443,51	572,34	449,11	579,68	454,88	
501622110039806	RIVAROXABANA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	35,11	27,55	39,90	31,31	42,30	33,19	42,56	33,40	42,82	33,60	43,35	34,02	43,89	34,44	44,44	34,87	45,01	35,32	
501621110035904	XAFAC (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	52,76	41,40	59,95	47,04	63,57	49,88	63,95	50,18	64,34	50,49	65,14	51,12	65,95	51,75	66,78	52,40	67,64	53,08	
538819040065906	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	50,14	39,34	56,98	44,71	60,41	47,40	60,78	47,69	61,15	47,99	61,90	48,57	62,68	49,19	63,47	49,81	64,28	50,44	
541819050107506	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	50,17	39,37	57,01	44,74	60,45	47,44	60,81	47,72	61,18	48,01	61,94	48,60	62,71	49,21	63,51	49,84	64,32	50,47	
526121060141506	RIVAROXABANA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	50,17	39,37	57,01	44,74	60,45	47,44	60,81	47,72	61,18	48,01	61,94	48,60	62,71	49,21	63,51	49,84	64,32	50,47	
526121020138204	FAXXA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	77,17	60,56	87,69	68,81	92,98	72,96	93,54	73,40	94,11	73,85	95,27	74,76	96,46	75,69	97,68	76,65	98,94	77,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

541819010098504	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65
538819010058504	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65
541819050107706	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	501,64	393,64	570,05	447,32	604,39	474,26	608,05	477,14	611,76	480,05	619,31	485,97	627,05	492,05	634,99	498,28	643,13	504,66
538819040066106	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	501,64	393,64	570,05	447,32	604,39	474,26	608,05	477,14	611,76	480,05	619,31	485,97	627,05	492,05	634,99	498,28	643,13	504,66
541819010098704	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	771,74	605,58	876,98	688,17	929,81	729,62	935,44	734,04	941,15	738,52	952,77	747,64	964,68	756,99	976,89	766,57	989,41	776,39
526121060141606	RIVAROXABANA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
541819050107606	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,50	118,10	171,02	134,20	181,33	142,29	182,42	143,14	183,54	144,02	185,80	145,80	188,13	147,63	190,51	149,49	192,95	151,41
538819040066006	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,50	118,10	171,02	134,20	181,33	142,29	182,42	143,14	183,54	144,02	185,80	145,80	188,13	147,63	190,51	149,49	192,95	151,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

541819010098604	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
538819010058604	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
526121020138304	FAXXA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
541819050107406	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	25,08	19,68	28,50	22,36	30,22	23,71	30,40	23,85	30,59	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,75	24,91	32,15	25,23
538819040065806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	25,08	19,68	28,50	22,36	30,22	23,71	30,40	23,85	30,59	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,75	24,91	32,15	25,23
526121060141406	RIVAROXABANA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	25,08	19,68	28,50	22,36	30,22	23,71	30,40	23,85	30,59	24,00	30,96	24,29	31,35	24,60	31,75	24,91	32,15	25,23
541819010098404	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
538819010058404	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

526121020138104	FAXXA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
538920120032007	NUBLAXON (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65
538901202117211	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65
538920120032207	NUBLAXON (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 100	771,75	605,59	876,99	688,17	929,82	729,63	935,45	734,05	941,16	738,53	952,78	747,65	964,69	756,99	976,90	766,57	989,42	776,40
538901203113218	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 100	771,75	605,59	876,99	688,17	929,82	729,63	935,45	734,05	941,16	738,53	952,78	747,65	964,69	756,99	976,90	766,57	989,42	776,40
538901204111219	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
538920120032107	NUBLAXON (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
538901201110211	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

538920120031907	NUBLAXON (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 5	38,60	30,29	43,86	34,42	46,51	36,50	46,79	36,72	47,07	36,94	47,65	37,39	48,25	37,86	48,86	38,34	49,49	38,84
532721010041207	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10	48,60	38,14	55,23	43,34	58,55	45,94	58,91	46,23	59,27	46,51	60,00	47,08	60,75	47,67	61,52	48,27	62,31	48,90
532720070039107	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65
532721100046606	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 100	485,92	381,30	552,18	433,30	585,45	459,40	588,99	462,18	592,59	465,01	599,90	470,74	607,40	476,63	615,09	482,66	622,97	488,84
532721100047203	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 100	771,69	605,55	876,92	688,12	929,75	729,57	935,38	733,99	941,09	738,47	952,70	747,58	964,61	756,93	976,82	766,51	989,35	776,34
532721010041307	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	145,79	114,40	165,67	130,00	175,65	137,83	176,72	138,67	177,79	139,51	179,99	141,24	182,24	143,00	184,54	144,81	186,91	146,67
532720070039207	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91
532721010041407	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60	291,54	228,77	331,30	259,97	351,25	275,63	353,38	277,30	355,54	278,99	359,93	282,44	364,43	285,97	369,04	289,59	373,77	293,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

532720070039307	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60	463,02	363,33	526,16	412,88	557,86	437,75	561,24	440,41	564,66	443,09	571,63	448,56	578,78	454,17	586,10	459,91	593,62	465,81
532721010042207	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 8	38,86	30,49	44,16	34,65	46,82	36,74	47,10	36,96	47,39	37,19	47,98	37,65	48,58	38,12	49,19	38,60	49,82	39,09
532720070039907	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 8	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
532721100046506	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 90	437,32	343,17	496,95	389,96	526,89	413,45	530,08	415,95	533,32	418,50	539,90	423,66	546,65	428,96	553,57	434,39	560,67	439,96
532721100047103	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 90	694,52	544,99	789,23	619,31	836,77	656,61	841,84	660,59	846,98	664,63	857,43	672,82	868,15	681,24	879,14	689,86	890,41	698,70
538819040066406	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,68	165,32	239,41	187,87	253,83	199,18	255,37	200,39	256,93	201,61	260,10	204,10	263,35	206,65	266,68	209,26	270,10	211,95
538022020040906	RIVAROXABANA (ACCORD)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65
538022020041506	RIVAROXABANA (ACCORD)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
506421110050106	RIVAROXABANA (CIMED INDUSTRIA S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	133,44	104,71	151,64	118,99	160,77	126,16	161,75	126,93	162,73	127,69	164,74	129,27	166,80	130,89	168,91	132,54	171,08	134,25	
538022020041106	RIVAROXABANA (ACCORD)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94	
538022020041606	RIVAROXABANA (ACCORD)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 98	491,55	385,72	558,58	438,32	592,23	464,72	595,82	467,54	599,45	470,39	606,85	476,19	614,44	482,15	622,22	488,26	630,19	494,51	
542622010018204	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	221,92	174,14	252,18	197,89	267,37	209,81	268,99	211,08	270,63	212,36	273,98	214,99	277,40	217,68	280,91	220,43	284,51	223,25	
542622010018104	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 5	36,99	29,03	42,03	32,98	44,57	34,97	44,84	35,19	45,11	35,40	45,67	35,84	46,24	36,29	46,82	36,74	47,42	37,21	
527922020039706	RIVAROXABANA (PHARLAB)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38	
533022120083203	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
533022080080606	RIVAROXABANA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
533022120083303	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38	
540921100048304	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	61,74	48,45	70,16	55,05	74,39	58,37	74,84	58,73	75,29	59,08	76,22	59,81	77,18	60,56	78,15	61,32	79,15	62,11	
501621110036104	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	105,47	82,76	119,85	94,05	127,07	99,71	127,84	100,32	128,62	100,93	130,21	102,18	131,84	103,46	133,51	104,77	135,22	106,11	
500221120047104	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	105,47	82,76	119,85	94,05	127,07	99,71	127,84	100,32	128,62	100,93	130,21	102,18	131,84	103,46	133,51	104,77	135,22	106,11	
552921110141204	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	105,47	82,76	119,85	94,05	127,07	99,71	127,84	100,32	128,62	100,93	130,21	102,18	131,84	103,46	133,51	104,77	135,22	106,11	
507519110010907	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
501622110040606	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
507521070015106	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

501622110036204	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	113,00	88,67	128,41	100,76	136,14	106,83	136,97	107,48	137,80	108,13	139,51	109,47	141,25	110,84	143,04	112,24	144,87	113,68
501622110040706	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69
504621110082906	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69
576721070095106	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69
540921100048404	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	92,61	72,67	105,24	82,58	111,58	87,56	112,25	88,08	112,94	88,62	114,33	89,71	115,76	90,84	117,23	91,99	118,73	93,17
508021100144204	RIVAXA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	98,45	77,25	111,88	87,79	118,61	93,07	119,33	93,64	120,06	94,21	121,54	95,37	123,06	96,56	124,62	97,79	126,22	99,05
508022010147103	RIVAR (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	98,45	77,25	111,88	87,79	118,61	93,07	119,33	93,64	120,06	94,21	121,54	95,37	123,06	96,56	124,62	97,79	126,22	99,05
507522010016906	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	100,24	78,66	113,91	89,39	120,77	94,77	121,50	95,34	122,24	95,92	123,75	97,11	125,30	98,32	126,89	99,57	128,51	100,84

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
501622110040806	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28	
504122010073106	RIVAROXABANA (BIOLAB SANUS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28	
507521070014706	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
552922020143106	RIVAROXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
509022070028504	NIXE (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	181,60	142,50	206,36	161,93	218,80	171,69	220,12	172,73	221,46	173,78	224,20	175,93	227,00	178,13	229,87	180,38	232,82	182,69	
501621110036304	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	210,94	165,52	239,70	188,09	254,14	199,42	255,68	200,63	257,24	201,86	260,42	204,35	263,68	206,91	267,01	209,52	270,44	212,22	
500221120047204	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	210,94	165,52	239,70	188,09	254,14	199,42	255,68	200,63	257,24	201,86	260,42	204,35	263,68	206,91	267,01	209,52	270,44	212,22	
552921110141304	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	210,94	165,52	239,70	188,09	254,14	199,42	255,68	200,63	257,24	201,86	260,42	204,35	263,68	206,91	267,01	209,52	270,44	212,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

504122010072704	DACXI (BIOLAB SANUS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	210,94	165,52	239,70	188,09	254,14	199,42	255,68	200,63	257,24	201,86	260,42	204,35	263,68	206,91	267,01	209,52	270,44	212,22
507519110011007	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39
511523020078306	RIVAROXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	88,38	69,35	100,43	78,81	106,48	83,55	107,13	84,07	107,78	84,57	109,11	85,62	110,48	86,69	111,87	87,78	113,31	88,91
576721070095206	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	132,03	103,60	150,03	117,73	159,07	124,82	160,04	125,58	161,01	126,34	163,00	127,91	165,04	129,51	167,13	131,15	169,27	132,83
508022010147806	RIVAROXABANA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	140,46	110,22	159,61	125,25	169,23	132,79	170,25	133,59	171,29	134,41	173,41	136,08	175,58	137,78	177,80	139,52	180,08	141,31
507522010017006	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,35	117,98	170,85	134,07	181,14	142,14	182,24	143,00	183,35	143,87	185,62	145,66	187,94	147,48	190,32	149,34	192,76	151,26
501622110040906	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
504622020084603	RIVNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
504621110083006	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38	
540921100048504	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	185,24	145,36	210,50	165,18	223,18	175,13	224,53	176,19	225,90	177,26	228,69	179,45	231,55	181,70	234,48	184,00	237,49	186,36	
508021100144304	RIVAXA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	196,87	154,48	223,72	175,55	237,19	186,12	238,63	187,25	240,09	188,40	243,05	190,72	246,09	193,11	249,20	195,55	252,40	198,06	
508022010146603	RIVAR (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	196,87	154,48	223,72	175,55	237,19	186,12	238,63	187,25	240,09	188,40	243,05	190,72	246,09	193,11	249,20	195,55	252,40	198,06	
501621110036404	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	226,01	177,35	256,83	201,53	272,30	213,67	273,95	214,97	275,62	216,28	279,02	218,95	282,51	221,69	286,09	224,50	289,76	227,38	
501622110041006	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	210,66	165,30	239,39	187,85	253,81	199,16	255,35	200,37	256,90	201,59	260,07	204,08	263,33	206,64	266,66	209,25	270,08	211,93	
507521070014306	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94	
501621110036504	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	316,40	248,28	359,55	282,14	381,20	299,13	383,52	300,95	385,85	302,78	390,62	306,52	395,50	310,35	400,51	314,28	405,64	318,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507519110011107	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	
508022010147003	RIVAR (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,81	25,75	37,28	29,25	39,53	31,02	39,77	31,21	40,01	31,40	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,06	33,00	
508021100144104	RIVAXA (EUROFARMA S)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,81	25,75	37,28	29,25	39,53	31,02	39,77	31,21	40,01	31,40	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,06	33,00	
501622110041106	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	300,95	236,16	341,99	268,36	362,59	284,52	364,79	286,25	367,01	287,99	371,54	291,55	376,19	295,20	380,95	298,93	385,83	302,76	
501621110036604	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	452,01	354,69	513,65	403,06	544,59	427,34	547,89	429,93	551,23	432,55	558,04	437,89	565,01	443,36	572,16	448,97	579,50	454,73	
507521070015006	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	35,10	27,54	39,89	31,30	42,29	33,18	42,55	33,39	42,80	33,58	43,33	34,00	43,88	34,43	44,43	34,86	45,00	35,31	
501622110040506	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	35,11	27,55	39,90	31,31	42,30	33,19	42,56	33,40	42,82	33,60	43,35	34,02	43,89	34,44	44,44	34,87	45,01	35,32	
501621110036004	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	52,72	41,37	59,91	47,01	63,52	49,84	63,90	50,14	64,29	50,45	65,09	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,59	53,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507519110010807	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	54,00	42,37	61,36	48,15	65,06	51,05	65,45	51,36	65,85	51,67	66,67	52,32	67,50	52,97	68,35	53,63	69,23	54,32	
501622110041206	RIVAROXABANA (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	491,56	385,73	558,59	438,33	592,24	464,73	595,83	467,55	599,46	470,40	606,86	476,20	614,45	482,16	622,23	488,26	630,20	494,52	
507521070014406	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	491,56	385,73	558,59	438,33	592,24	464,73	595,83	467,55	599,46	470,40	606,86	476,20	614,45	482,16	622,23	488,26	630,20	494,52	
501621110036704	XAFAC (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	738,27	579,32	838,94	658,32	889,48	697,97	894,87	702,20	900,33	706,49	911,44	715,21	922,84	724,15	934,52	733,32	946,50	742,72	
507519110011207	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	756,30	593,47	859,43	674,39	911,20	715,02	916,73	719,36	922,32	723,75	933,70	732,67	945,38	741,84	957,34	751,22	969,62	760,86	
541819010098804	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
538819010058704	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
526121020138404	FAXXA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
541819050107806	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,21	55,09	79,78	62,60	84,59	66,38	85,10	66,78	85,62	67,19	86,68	68,02	87,76	68,86	88,87	69,74	90,01	70,63	
538819040066206	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
526121060141706	RIVAROXABANA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
526121060141806	RIVAROXABANA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
541819050107906	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,46	110,22	159,61	125,25	169,23	132,79	170,25	133,59	171,29	134,41	173,41	136,08	175,58	137,78	177,80	139,52	180,08	141,31	
538819040066306	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,47	110,23	159,63	125,26	169,24	132,80	170,27	133,61	171,30	134,42	173,42	136,08	175,59	137,79	177,81	139,53	180,09	141,32	
541819010098904	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39	
538819010058804	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

526121020138504	FAXXA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39
541821110171506	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
538822010109706	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
526121110144606	RIVAROXABANA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
541821100166703	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91
538821100106703	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91
526121100144203	FAXXA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91
526121060141906	RIVAROXABANA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
541819050108006	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,68	165,32	239,41	187,87	253,83	199,18	255,37	200,39	256,93	201,61	260,10	204,10	263,35	206,65	266,68	209,26	270,10	211,95	
541819010099004	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	
538819010058904	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	
526121020138604	FAXXA (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	
541819050108106	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	491,60	385,76	558,64	438,36	592,29	464,77	595,88	467,59	599,51	470,44	606,91	476,24	614,50	482,20	622,28	488,30	630,26	494,57	
538819040066506	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	491,61	385,77	558,65	438,37	592,30	464,78	595,89	467,59	599,52	470,44	606,93	476,26	614,51	482,21	622,29	488,31	630,27	494,57	
541819010099104	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	756,30	593,47	859,43	674,39	911,20	715,02	916,73	719,36	922,32	723,75	933,70	732,67	945,38	741,84	957,34	751,22	969,62	760,86	
538920120032307	NUBLAXON (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
538912030010202	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
538920120032407	NUBLAXON (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37	
538912030011402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37	
538912030010502	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07	
538920120032507	NUBLAXON (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07	
538920120032607	NUBLAXON (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81	
538912030010702	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81	
538912030010102	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

538912030010302	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37
538912030010402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07
538912030010602	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81
525122110034406	RIVAROXABANA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	15MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
501622110039406	RIVAROXABANA (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	37,62	29,52	42,75	33,55	45,33	35,57	45,60	35,78	45,88	36,00	46,44	36,44	47,03	36,91	47,62	37,37	48,23	37,85
501621110035004	XAFAC (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	57,89	45,43	65,78	51,62	69,75	54,73	70,17	55,06	70,60	55,40	71,47	56,08	72,36	56,78	73,28	57,50	74,22	58,24
501621110035604	XAFAC (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	115,79	90,86	131,58	103,25	139,51	109,47	140,35	110,13	141,21	110,81	142,95	112,17	144,74	113,58	146,57	115,01	148,45	116,49
501622110039506	RIVAROXABANA (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	75,26	59,06	85,52	67,11	90,67	71,15	91,22	71,58	91,78	72,02	92,91	72,91	94,08	73,83	95,27	74,76	96,49	75,72

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

501622110039606	RIVAROXABANA (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	150,52	118,11	171,05	134,22	181,35	142,31	182,45	143,17	183,56	144,04	185,83	145,82	188,15	147,64	190,53	149,51	192,97	151,42
501621110035704	XAFAC (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	231,58	181,72	263,16	206,50	279,01	218,94	280,70	220,26	282,41	221,61	285,90	224,35	289,48	227,16	293,14	230,03	296,90	232,98
501622110039306	RIVAROXABANA (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	17,56	13,78	19,95	15,65	21,16	16,60	21,28	16,70	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	22,51	17,66
501621110035804	XAFAC (APSEN)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	27,01	21,19	30,69	24,08	32,54	25,53	32,74	25,69	32,94	25,85	33,35	26,17	33,76	26,49	34,19	26,83	34,63	27,17
538920030029807	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 30	115,80	90,87	131,59	103,26	139,52	109,48	140,36	110,14	141,22	110,82	142,96	112,18	144,75	113,59	146,58	115,02	148,46	116,50
538920120033107	NUBLAXON (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 30	115,80	90,87	131,59	103,26	139,52	109,48	140,36	110,14	141,22	110,82	142,96	112,18	144,75	113,59	146,58	115,02	148,46	116,50
538920120033207	NUBLAXON (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 60	231,58	181,72	263,16	206,50	279,01	218,94	280,70	220,26	282,41	221,61	285,90	224,35	289,48	227,16	293,14	230,03	296,90	232,98
538920030029907	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 60	231,58	181,72	263,16	206,50	279,01	218,94	280,70	220,26	282,41	221,61	285,90	224,35	289,48	227,16	293,14	230,03	296,90	232,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507521070014606	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94	
507519110011607	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	
532721010041607	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	48,60	38,14	55,23	43,34	58,55	45,94	58,91	46,23	59,27	46,51	60,00	47,08	60,75	47,67	61,52	48,27	62,31	48,90	
532720070039507	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	77,18	60,56	87,70	68,82	92,99	72,97	93,55	73,41	94,12	73,86	95,28	74,77	96,48	75,71	97,70	76,67	98,95	77,65	
532721100046806	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 100	485,92	381,30	552,18	433,30	585,45	459,40	588,99	462,18	592,59	465,01	599,90	470,74	607,40	476,63	615,09	482,66	622,97	488,84	
532721100047403	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 100	771,69	605,55	876,92	688,12	929,75	729,57	935,38	733,99	941,09	738,47	952,70	747,58	964,61	756,93	976,82	766,51	989,35	776,34	
532721010041707	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	145,79	114,40	165,67	130,00	175,65	137,83	176,72	138,67	177,79	139,51	179,99	141,24	182,24	143,00	184,54	144,81	186,91	146,67	
532720070039607	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	231,52	181,67	263,09	206,45	278,94	218,88	280,63	220,21	282,34	221,55	285,83	224,29	289,40	227,09	293,06	229,96	296,82	232,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
532721010041807	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	291,54	228,77	331,30	259,97	351,25	275,63	353,38	277,30	355,54	278,99	359,93	282,44	364,43	285,97	369,04	289,59	373,77	293,30	
532720070039707	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	463,02	363,33	526,16	412,88	557,86	437,75	561,24	440,41	564,66	443,09	571,63	448,56	578,78	454,17	586,10	459,91	593,62	465,81	
532721010041507	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 8	38,86	30,49	44,16	34,65	46,82	36,74	47,10	36,96	47,39	37,19	47,98	37,65	48,58	38,12	49,19	38,60	49,82	39,09	
532720070039407	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 8	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10	
532721100046706	RIVAROXABANA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	437,32	343,17	496,95	389,96	526,89	413,45	530,08	415,95	533,32	418,50	539,90	423,66	546,65	428,96	553,57	434,39	560,67	439,96	
532721100047303	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	694,52	544,99	789,23	619,31	836,77	656,61	841,84	660,59	846,98	664,63	857,43	672,82	868,15	681,24	879,14	689,86	890,41	698,70	
538819040066606	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
538822010109406	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

538822010109506	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
538822010109606	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	300,96	236,16	342,00	268,37	362,60	284,53	364,80	286,26	367,02	288,00	371,56	291,56	376,20	295,20	380,96	298,94	385,85	302,78
538022020041206	RIVAROXABANA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65
538022020041306	RIVAROXABANA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28
506421110050206	RIVAROXABANA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	133,44	104,71	151,64	118,99	160,77	126,16	161,75	126,93	162,73	127,69	164,74	129,27	166,80	130,89	168,91	132,54	171,08	134,25
538022020041706	RIVAROXABANA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94
538022020041806	RIVAROXABANA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 98	491,55	385,72	558,58	438,32	592,23	464,72	595,82	467,54	599,45	470,39	606,85	476,19	614,44	482,15	622,22	488,26	630,19	494,51
542622010018404	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	229,06	179,74	260,30	204,26	275,98	216,56	277,65	217,87	279,34	219,20	282,79	221,91	286,33	224,68	289,95	227,52	293,67	230,44

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
542622010018304	DARTRIAL (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 5	38,17	29,95	43,38	34,04	45,99	36,09	46,27	36,31	46,55	36,53	47,12	36,97	47,71	37,44	48,32	37,92	48,94	38,40	
527922030039906	RIVAROXABANA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38	
540921100048604	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	61,74	48,45	70,16	55,05	74,39	58,37	74,84	58,73	75,29	59,08	76,22	59,81	77,18	60,56	78,15	61,32	79,15	62,11	
501621110036904	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	106,90	83,88	121,48	95,33	128,80	101,07	129,58	101,68	130,37	102,30	131,98	103,57	133,63	104,86	135,32	106,19	137,05	107,54	
500221120047304	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	106,90	83,88	121,48	95,33	128,80	101,07	129,58	101,68	130,37	102,30	131,98	103,57	133,63	104,86	135,32	106,19	137,05	107,54	
552921110141504	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	106,90	83,88	121,48	95,33	128,80	101,07	129,58	101,68	130,37	102,30	131,98	103,57	133,63	104,86	135,32	106,19	137,05	107,54	
507519110011407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
501622110041306	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507521070015206	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
533022120083403	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
509022070028604	NIXE (FARMOQUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	90,81	71,26	103,19	80,97	109,41	85,85	110,07	86,37	110,74	86,90	112,11	87,97	113,51	89,07	114,95	90,20	116,42	91,35	
501621110037204	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	112,24	88,07	127,55	100,09	135,23	106,11	136,05	106,76	136,88	107,41	138,57	108,74	140,30	110,09	142,08	111,49	143,90	112,92	
501622110041406	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	
504621110083106	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	
576721070095306	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	
540921100048704	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	92,61	72,67	105,24	82,58	111,58	87,56	112,25	88,08	112,94	88,62	114,33	89,71	115,76	90,84	117,23	91,99	118,73	93,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
507522010017106	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	100,24	78,66	113,91	89,39	120,77	94,77	121,50	95,34	122,24	95,92	123,75	97,11	125,30	98,32	126,89	99,57	128,51	100,84	
501622110041506	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28	
504122010073206	RIVAROXABANA (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,44	110,20	159,59	125,23	169,20	132,77	170,23	133,58	171,27	134,40	173,38	136,05	175,55	137,75	177,77	139,50	180,05	141,28	
507521070015306	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
552922020143206	RIVAROXABANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
509022070028704	NIXE (FARMOQUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	181,60	142,50	206,36	161,93	218,80	171,69	220,12	172,73	221,46	173,78	224,20	175,93	227,00	178,13	229,87	180,38	232,82	182,69	
501621110036804	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	213,79	167,76	242,94	190,64	257,58	202,12	259,14	203,35	260,72	204,59	263,94	207,11	267,24	209,70	270,62	212,36	274,09	215,08	
500221120047404	RIVACRIST (ABBOTT S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	213,79	167,76	242,94	190,64	257,58	202,12	259,14	203,35	260,72	204,59	263,94	207,11	267,24	209,70	270,62	212,36	274,09	215,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

552921110141404	KLEV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	213,79	167,76	242,94	190,64	257,58	202,12	259,14	203,35	260,72	204,59	263,94	207,11	267,24	209,70	270,62	212,36	274,09	215,08
504122010072804	DACXI (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	213,79	167,76	242,94	190,64	257,58	202,12	259,14	203,35	260,72	204,59	263,94	207,11	267,24	209,70	270,62	212,36	274,09	215,08
507519110011507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39
511523020078406	RIVAROXABANA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	88,38	69,35	100,43	78,81	106,48	83,55	107,13	84,07	107,78	84,57	109,11	85,62	110,48	86,69	111,87	87,78	113,31	88,91
576721070095406	RIVAROXABANA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	132,03	103,60	150,03	117,73	159,07	124,82	160,04	125,58	161,01	126,34	163,00	127,91	165,04	129,51	167,13	131,15	169,27	132,83
508022010147906	RIVAROXABANA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	140,46	110,22	159,61	125,25	169,23	132,79	170,25	133,59	171,29	134,41	173,41	136,08	175,58	137,78	177,80	139,52	180,08	141,31
507522010017206	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,35	117,98	170,85	134,07	181,14	142,14	182,24	143,00	183,35	143,87	185,62	145,66	187,94	147,48	190,32	149,34	192,76	151,26
501622110041606	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

504622020084703	RIVNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
504621110083206	RIVAROXABANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
533022080080406	RIVAROXABANA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
533022120083503	XAB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,47	118,07	170,99	134,18	181,29	142,26	182,39	143,12	183,50	143,99	185,77	145,77	188,09	147,59	190,47	149,46	192,91	151,38
525122110034506	RIVAROXABANA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38
540921100048804	VABAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	185,24	145,36	210,50	165,18	223,18	175,13	224,53	176,19	225,90	177,26	228,69	179,45	231,55	181,70	234,48	184,00	237,49	186,36
508021100143604	RIVAXA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	196,87	154,48	223,72	175,55	237,19	186,12	238,63	187,25	240,09	188,40	243,05	190,72	246,09	193,11	249,20	195,55	252,40	198,06
508022010147303	RIVAR (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	196,87	154,48	223,72	175,55	237,19	186,12	238,63	187,25	240,09	188,40	243,05	190,72	246,09	193,11	249,20	195,55	252,40	198,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
501621110037004	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	229,06	179,74	260,30	204,26	275,98	216,56	277,65	217,87	279,34	219,20	282,79	221,91	286,33	224,68	289,95	227,52	293,67	230,44	
501622110041706	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	210,66	165,30	239,39	187,85	253,81	199,16	255,35	200,37	256,90	201,59	260,07	204,08	263,33	206,64	266,66	209,25	270,08	211,93	
501621110037304	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	320,69	251,65	364,42	285,96	386,37	303,18	388,72	305,03	391,09	306,89	395,91	310,67	400,86	314,55	405,94	318,54	411,14	322,62	
508022010147203	RIVAR (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,81	25,75	37,28	29,25	39,53	31,02	39,77	31,21	40,01	31,40	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,06	33,00	
508021100143904	RIVAXA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	32,81	25,75	37,28	29,25	39,53	31,02	39,77	31,21	40,01	31,40	40,51	31,79	41,01	32,18	41,53	32,59	42,06	33,00	
501622110041806	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	300,95	236,16	341,99	268,36	362,59	284,52	364,79	286,25	367,01	287,99	371,54	291,55	376,19	295,20	380,95	298,93	385,83	302,76	
501621110037504	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	458,11	359,48	520,58	408,50	551,94	433,11	555,28	435,73	558,67	438,39	565,57	443,80	572,64	449,35	579,89	455,04	587,32	460,87	
507521070014506	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	35,10	27,54	39,89	31,30	42,29	33,18	42,55	33,39	42,80	33,58	43,33	34,00	43,88	34,43	44,43	34,86	45,00	35,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
501622110040106	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	35,11	27,55	39,90	31,31	42,30	33,19	42,56	33,40	42,82	33,60	43,35	34,02	43,89	34,44	44,44	34,87	45,01	35,32	
501621110037104	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	53,44	41,93	60,73	47,65	64,39	50,53	64,78	50,83	65,17	51,14	65,98	51,78	66,80	52,42	67,65	53,09	68,51	53,76	
507519110011307	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	54,00	42,37	61,36	48,15	65,06	51,05	65,45	51,36	65,85	51,67	66,67	52,32	67,50	52,97	68,35	53,63	69,23	54,32	
501622110041906	RIVAROXABANA (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	491,56	385,73	558,59	438,33	592,24	464,73	595,83	467,55	599,46	470,40	606,86	476,20	614,45	482,16	622,23	488,26	630,20	494,52	
507521070015506	RIVAROXABANA (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	491,56	385,73	558,59	438,33	592,24	464,73	595,83	467,55	599,46	470,40	606,86	476,20	614,45	482,16	622,23	488,26	630,20	494,52	
501621110037404	XAFAC (APSEN)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	748,27	587,17	850,31	667,24	901,53	707,43	906,99	711,71	912,52	716,05	923,79	724,90	935,34	733,96	947,18	743,25	959,32	752,78	
507519110011707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	756,32	593,48	859,45	674,41	911,23	715,04	916,75	719,37	922,34	723,76	933,73	732,70	945,40	741,86	957,37	751,25	969,64	760,88	
541819010099204	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
538819010059004	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
526121020138704	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
541819050108206	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,21	55,09	79,78	62,60	84,59	66,38	85,10	66,78	85,62	67,19	86,68	68,02	87,76	68,86	88,87	69,74	90,01	70,63	
526121060142006	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	70,22	55,10	79,80	62,62	84,60	66,39	85,12	66,79	85,63	67,19	86,69	68,03	87,78	68,88	88,89	69,75	90,03	70,65	
541821100166803	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	115,74	90,82	131,52	103,20	139,45	109,43	140,29	110,09	141,15	110,76	142,89	112,13	144,68	113,53	146,51	114,97	148,38	116,43	
538821100106803	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	115,75	90,83	131,53	103,21	139,46	109,43	140,30	110,09	141,16	110,77	142,90	112,13	144,69	113,54	146,52	114,97	148,40	116,45	
526121100144303	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	115,75	90,83	131,53	103,21	139,46	109,43	140,30	110,09	141,16	110,77	142,90	112,13	144,69	113,54	146,52	114,97	148,40	116,45	
541821110171606	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
526121110144706	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	75,24	59,04	85,50	67,09	90,65	71,13	91,20	71,56	91,76	72,00	92,89	72,89	94,05	73,80	95,24	74,73	96,46	75,69	
526121060142106	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,45	110,21	159,60	125,24	169,22	132,79	170,24	133,59	171,28	134,40	173,40	136,07	175,56	137,76	177,78	139,50	180,06	141,29	
541819050108306	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,46	110,22	159,61	125,25	169,23	132,79	170,25	133,59	171,29	134,41	173,41	136,08	175,58	137,78	177,80	139,52	180,08	141,31	
538819040066706	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	140,47	110,23	159,63	125,26	169,24	132,80	170,27	133,61	171,30	134,42	173,42	136,08	175,59	137,79	177,81	139,53	180,09	141,32	
541819010099304	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39	
538819010059104	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39	
526121020138804	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	216,09	169,57	245,56	192,69	260,35	204,30	261,93	205,54	263,52	206,78	266,78	209,34	270,11	211,95	273,53	214,64	277,04	217,39	
541821110171706	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
526121110144806	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	150,48	118,08	171,00	134,18	181,30	142,27	182,40	143,13	183,51	144,00	185,78	145,78	188,10	147,60	190,48	149,47	192,92	151,38	
541821100166903	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,49	181,65	263,06	206,42	278,90	218,85	280,59	220,18	282,30	221,52	285,79	224,26	289,36	227,06	293,03	229,94	296,78	232,88	
538821100106903	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91	
526121100144403	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	231,51	181,67	263,08	206,44	278,93	218,88	280,62	220,20	282,33	221,54	285,81	224,27	289,39	227,08	293,05	229,96	296,81	232,91	
526121060142206	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,67	165,31	239,40	187,86	253,82	199,17	255,36	200,38	256,91	201,60	260,09	204,09	263,34	206,64	266,67	209,26	270,09	211,94	
541819050108406	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,68	165,32	239,41	187,87	253,83	199,18	255,37	200,39	256,93	201,61	260,10	204,10	263,35	206,65	266,68	209,26	270,10	211,95	
538819040066806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	210,68	165,32	239,41	187,87	253,83	199,18	255,37	200,39	256,93	201,61	260,10	204,10	263,35	206,65	266,68	209,26	270,10	211,95	
541819010099404	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

538819010059204	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08
526121020138904	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	324,13	254,34	368,33	289,03	390,52	306,44	392,88	308,29	395,28	310,18	400,16	314,01	405,16	317,93	410,29	321,95	415,55	326,08
541821110171806	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	300,96	236,16	342,00	268,37	362,60	284,53	364,80	286,26	367,02	288,00	371,56	291,56	376,20	295,20	380,96	298,94	385,85	302,78
526121110144906	RIVAROXABANA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	300,96	236,16	342,00	268,37	362,60	284,53	364,80	286,26	367,02	288,00	371,56	291,56	376,20	295,20	380,96	298,94	385,85	302,78
541821100167003	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	462,96	363,28	526,09	412,82	557,78	437,69	561,16	440,34	564,59	443,03	571,56	448,50	578,70	454,11	586,03	459,86	593,54	465,75
538821100107003	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	463,01	363,32	526,15	412,87	557,84	437,74	561,22	440,39	564,65	443,08	571,62	448,55	578,76	454,15	586,09	459,91	593,60	465,80
526121100144503	FAXXA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	463,01	363,32	526,15	412,87	557,84	437,74	561,22	440,39	564,65	443,08	571,62	448,55	578,76	454,15	586,09	459,91	593,60	465,80
541819050108506	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	491,60	385,76	558,64	438,36	592,29	464,77	595,88	467,59	599,51	470,44	606,91	476,24	614,50	482,20	622,28	488,30	630,26	494,57

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA																					
538819040066906	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	491,61	385,77	558,65	438,37	592,30	464,78	595,89	467,59	599,52	470,44	606,93	476,26	614,51	482,21	622,29	488,31	630,27	494,57	
541819010099504	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	755,87	593,13	858,94	674,01	910,69	714,62	916,21	718,95	921,79	723,33	933,17	732,26	944,84	741,42	956,80	750,80	969,06	760,42	
538920120032707	NUBLAXON (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
538912030010802	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69	
538912030011002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37	
538920120032807	NUBLAXON (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37	
538912030010002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07	
538920120032907	NUBLAXON (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA

538912030011302	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81
538920120033007	NUBLAXON (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81
538912030011502	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	108,04	84,78	122,77	96,34	130,17	102,14	130,96	102,76	131,76	103,39	133,38	104,66	135,05	105,97	136,76	107,32	138,51	108,69
538912030010902	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	216,07	169,55	245,53	192,67	260,33	204,28	261,90	205,51	263,50	206,77	266,75	209,32	270,09	211,94	273,51	214,62	277,01	217,37
538912030011102	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	324,11	254,33	368,31	289,01	390,49	306,42	392,86	308,28	395,26	310,16	400,14	313,99	405,14	317,91	410,27	321,94	415,53	326,07
538912030011202	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	756,25	593,43	859,38	674,36	911,14	714,97	916,67	719,31	922,26	723,70	933,64	732,63	945,31	741,78	957,28	751,18	969,55	760,81

PRINCÍPIO ATIVO: RIVASTIGMINA

552921100140304	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	18 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 30 CAP **	520,62	408,53																
-----------------	---	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVASTIGMINA

552921100140204	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	18 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7 CAP **	107,57	84,41																
552921120141706	RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	18 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7 CAP **	69,93	54,87																
533223040004717	EXELON (UNITED MEDICAL)	18MG ADES CT SACHE X 15 (9,5MG / 24H) ** CAP **	190,12	149,19																
533223040004817	EXELON (UNITED MEDICAL)	18MG ADES CT SACHE X 30 (9,5MG / 24H) ** CAP **	493,00	386,86																
552921100140504	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	27 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 30	520,62	408,53																
552921100140404	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	27 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7	121,47	95,32																
552921120141806	RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	27 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7	78,96	61,96																
533223040004917	EXELON (UNITED MEDICAL)	27MG ADES CT SACHE X 15 (13,3MG / 24H) ** CAP **	246,48	193,41																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RIVASTIGMINA

533223040005017	EXELON (UNITED MEDICAL)	27MG ADES CT SACHE X 30 (13,3MG / 24H) ** CAP **	493,00	386,86																
552921100140104	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	9 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 30 ** CAP **	446,66	350,49																
552921100140004	VIVENCIA PATCH (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	9 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7 ** CAP **	104,21	81,77																
552921120141606	RIVASTIGMINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	9 MG ADES TRANSD CT ENV PAP/PLAS PET/AL/PAN X 7 ** CAP **	67,73	53,15																
533223040004617	EXELON (UNITED MEDICAL)	9MG ADES CT SACHE X 30 (4,6MG / 24H) ** CAP **	422,96	331,90																
533223040004517	EXELON (UNITED MEDICAL)	9MG ADES CT SACHE X 7 (4,6MG / 24H) ** CAP **	98,68	77,43																

PRINCÍPIO ATIVO: ROFLUMILASTE

502317120033217	DAXAS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDC/AL X 10	61,07	47,92	70,57	55,38	75,47	59,22	75,99	59,63	76,53	60,05	77,62	60,91	78,74	61,79	79,90	62,70	81,09	63,63
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROFLUMILASTE

502317120033317	DAXAS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDC/AL X 30	183,16	143,73	211,66	166,09	226,34	177,61	227,92	178,85	229,52	180,10	232,79	182,67	236,16	185,31	239,63	188,04	243,21	190,85
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ROMIPLOSTIM

544115070000517	NPLATE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL)	250 MCG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1996,93	1566,99	2307,63	1810,80	2467,66	1936,37	2484,90	1949,90	2502,37	1963,61	2538,08	1991,63	2574,82	2020,46	2612,65	2050,15	2651,60	2080,71
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ROMOSUZUMABE

544121030005402	EVENITY (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL)	90 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1,17ML	3161,27	2480,65	3653,13	2866,61	3906,47	3065,41	3933,75	3086,81	3961,42	3108,53	4017,95	3152,89	4076,11	3198,52	4135,99	3245,51	4197,66	3293,90
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA

502305402119214	VIVACOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	97,91	76,83	111,26	87,31	117,96	92,56	118,68	93,13	119,40	93,69	120,88	94,86	122,39	96,04	123,94	97,26	125,53	98,50
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

502305404111210	VIVACOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	97,91	76,83	111,26	87,31	117,96	92,56	118,68	93,13	119,40	93,69	120,88	94,86	122,39	96,04	123,94	97,26	125,53	98,50
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
527923010042006	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,25	79,45	115,06	90,29	121,99	95,73	122,73	96,31	123,48	96,90	125,00	98,09	126,56	99,31	128,16	100,57	129,81	101,86	
527922120041806	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	202,51	158,91	230,13	180,58	243,99	191,46	245,47	192,62	246,96	193,79	250,01	196,18	253,14	198,64	256,34	201,15	259,63	203,73	
508020090134807	RUVA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
508022020149917	ROX (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,39	8,15	11,81	9,27	12,52	9,82	12,59	9,88	12,67	9,94	12,83	10,07	12,99	10,19	13,15	10,32	13,32	10,45	
504622070086003	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,66	24,84	35,98	28,23	38,14	29,93	38,38	30,12	38,61	30,30	39,09	30,67	39,58	31,06	40,08	31,45	40,59	31,85	
509021060025503	ROSA® (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	31,85	24,99	36,19	28,40	38,37	30,11	38,61	30,30	38,84	30,48	39,32	30,85	39,81	31,24	40,32	31,64	40,83	32,04	
543820010049107	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	33,91	26,61	38,53	30,23	40,86	32,06	41,10	32,25	41,35	32,45	41,86	32,85	42,39	33,26	42,92	33,68	43,47	34,11	
543819050036206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	33,91	26,61	38,53	30,23	40,86	32,06	41,10	32,25	41,35	32,45	41,86	32,85	42,39	33,26	42,92	33,68	43,47	34,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
532703001116411	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	35,31	27,71	40,13	31,49	42,54	33,38	42,80	33,59	43,06	33,79	43,59	34,20	44,14	34,64	44,70	35,08	45,27	35,52	
540922060055604	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	37,96	29,79	43,14	33,85	45,73	35,88	46,01	36,10	46,29	36,32	46,86	36,77	47,45	37,23	48,05	37,70	48,67	38,19	
531619110074807	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	51,30	40,26	58,30	45,75	61,81	48,50	62,18	48,79	62,56	49,09	63,33	49,69	64,13	50,32	64,94	50,96	65,77	51,61	
511518601118416	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,77	8,45	12,24	9,60	12,98	10,19	13,05	10,24	13,13	10,30	13,30	10,44	13,46	10,56	13,63	10,69	13,81	10,84	
525420030051907	ELPENZO (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,27	18,26	26,44	20,75	28,04	22,00	28,21	22,14	28,38	22,27	28,73	22,54	29,09	22,83	29,46	23,12	29,83	23,41	
552920020114817	ROSUVASTATINA CALCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	100,24	78,66	113,91	89,39	120,77	94,77	121,50	95,34	122,24	95,92	123,75	97,11	125,30	98,32	126,89	99,57	128,51	100,84	
538020040029307	ROSUVASTATINA CALCICA (ACCORD)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,25	79,45	115,06	90,29	121,99	95,73	122,73	96,31	123,48	96,90	125,00	98,09	126,56	99,31	128,16	100,57	129,81	101,86	
504620020075207	ROSUVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

538620120003707	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87
504622070086506	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87
533023020084306	ROSUVASTATINA CALCICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87
510420010179907	ROSUVASTATINA CALCICA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87
543820010049207	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,76	79,85	115,64	90,74	122,60	96,20	123,35	96,79	124,10	97,38	125,63	98,58	127,20	99,81	128,81	101,08	130,46	102,37
543819050035606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,76	79,85	115,64	90,74	122,60	96,20	123,35	96,79	124,10	97,38	125,63	98,58	127,20	99,81	128,81	101,08	130,46	102,37
532712120013906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,02	83,19	120,48	94,54	127,73	100,23	128,51	100,84	129,29	101,45	130,89	102,71	132,53	104,00	134,20	105,31	135,92	106,66
532703002112411	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,03	83,20	120,49	94,55	127,75	100,25	128,52	100,85	129,30	101,46	130,90	102,72	132,54	104,00	134,22	105,32	135,94	106,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
607023030090317	ROSUSTATIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,04	83,21	120,50	94,56	127,76	100,25	128,53	100,86	129,32	101,48	130,91	102,72	132,55	104,01	134,23	105,33	135,95	106,68	
607023030090117	ROSUVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,04	83,21	120,50	94,56	127,76	100,25	128,53	100,86	129,32	101,48	130,91	102,72	132,55	104,01	134,23	105,33	135,95	106,68	
507745901144414	ROSUVAST (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,11	83,26	120,58	94,62	127,84	100,32	128,62	100,93	129,40	101,54	131,00	102,80	132,64	104,08	134,32	105,40	136,04	106,75	
507745103110111	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,11	83,26	120,58	94,62	127,84	100,32	128,62	100,93	129,40	101,54	131,00	102,80	132,64	104,08	134,32	105,40	136,04	106,75	
538820902119118	ROSUVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,11	83,26	120,58	94,62	127,84	100,32	128,62	100,93	129,40	101,54	131,00	102,80	132,64	104,08	134,32	105,40	136,04	106,75	
540922060055704	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	113,89	89,37	129,42	101,56	137,22	107,68	138,05	108,33	138,89	108,99	140,60	110,33	142,36	111,71	144,16	113,12	146,01	114,57	
538815090051506	RUVASCOR (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	134,65	105,66	153,01	120,07	162,23	127,30	163,21	128,07	164,21	128,86	166,23	130,44	168,31	132,07	170,44	133,74	172,63	135,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

531623901112415	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	153,92	120,78	174,91	137,25	185,45	145,52	186,57	146,40	187,71	147,30	190,02	149,11	192,40	150,98	194,84	152,89	197,33	154,84
508020090134907	RUVA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36
508022020150017	ROX (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	31,17	24,46	35,42	27,79	37,55	29,47	37,78	29,65	38,01	29,83	38,48	30,19	38,96	30,57	39,46	30,97	39,96	31,36
525420030052007	ELPENZO (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,76	27,28	39,50	31,00	41,88	32,86	42,13	33,06	42,39	33,26	42,91	33,67	43,45	34,10	44,00	34,53	44,56	34,97
526518050092606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,05	35,35	51,19	40,17	54,28	42,59	54,61	42,85	54,94	43,11	55,62	43,65	56,31	44,19	57,03	44,75	57,76	45,33
529915080049606	ROSUVASTATINA CALCICA (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	70,00	54,93	79,55	62,42	84,34	66,18	84,85	66,58	85,37	66,99	86,42	67,81	87,50	68,66	88,61	69,53	89,74	70,42
511518301114113	ROSUVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,30	59,09	85,57	67,15	90,72	71,19	91,27	71,62	91,83	72,06	92,96	72,95	94,13	73,86	95,32	74,80	96,54	75,76
511518602114414	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	76,72	60,20	87,18	68,41	92,43	72,53	92,99	72,97	93,56	73,42	94,72	74,33	95,90	75,25	97,11	76,20	98,36	77,18

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

506420020038107	ROSUVASTATINA CALCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	79,46	62,35	90,30	70,86	95,73	75,12	96,32	75,58	96,90	76,04	98,10	76,98	99,33	77,95	100,58	78,92	101,87	79,94
508020090135507	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	79,55	62,42	90,40	70,94	95,84	75,21	96,42	75,66	97,01	76,12	98,21	77,07	99,44	78,03	100,70	79,02	101,99	80,03
504622070086103	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	94,97	74,52	107,92	84,68	114,42	89,79	115,12	90,34	115,82	90,88	117,25	92,01	118,71	93,15	120,22	94,34	121,76	95,55
509021050025304	ROSA® (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	95,55	74,98	108,58	85,20	115,12	90,33	115,82	90,88	116,52	91,43	117,96	92,56	119,44	93,73	120,95	94,91	122,50	96,13
504622070086806	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	202,52	158,92	230,14	180,59	244,00	191,47	245,48	192,63	246,98	193,81	250,02	196,19	253,15	198,65	256,35	201,16	259,64	203,74
543820010049307	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	203,51	159,69	231,26	181,47	245,19	192,40	246,68	193,57	248,18	194,75	251,25	197,16	254,39	199,62	257,61	202,15	260,91	204,74
543819050036306	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	203,51	159,69	231,26	181,47	245,19	192,40	246,68	193,57	248,18	194,75	251,25	197,16	254,39	199,62	257,61	202,15	260,91	204,74
538620120004107	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	209,98	164,77	238,61	187,24	252,99	198,52	254,52	199,72	256,07	200,94	259,23	203,42	262,48	205,97	265,80	208,57	269,21	211,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

532714090017203	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	212,11	166,44	241,03	189,14	255,55	200,53	257,10	201,75	258,67	202,98	261,86	205,48	265,14	208,06	268,49	210,68	271,94	213,39
532712120014206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	212,11	166,44	241,03	189,14	255,55	200,53	257,10	201,75	258,67	202,98	261,86	205,48	265,14	208,06	268,49	210,68	271,94	213,39
552922080146903	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	255,41	200,42	290,24	227,75	307,72	241,47	309,59	242,94	311,48	244,42	315,32	247,43	319,26	250,52	323,30	253,69	327,45	256,95
552920020119707	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	257,03	201,69	292,08	229,20	309,67	243,00	311,55	244,47	313,45	245,96	317,32	249,00	321,29	252,12	325,35	255,30	329,53	258,58
531613100071003	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	307,89	241,60	349,88	274,55	370,95	291,08	373,20	292,85	375,48	294,64	380,11	298,27	384,86	302,00	389,73	305,82	394,73	309,74
511518010066006	ROSUVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36
511518090068103	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	61,92	48,59	70,36	55,21	74,60	58,54	75,05	58,89	75,51	59,25	76,44	59,98	77,40	60,74	78,38	61,50	79,38	62,29
506420100041607	ROSUVASTATINA CALCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90	237,83	186,63	270,26	212,07	286,54	224,85	288,28	226,21	290,04	227,60	293,62	230,40	297,29	233,28	301,05	236,23	304,91	239,26

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

543820010049407	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	305,27	239,55	346,90	272,21	367,80	288,61	370,02	290,35	372,28	292,13	376,88	295,74	381,59	299,43	386,42	303,22	391,37	307,11
543819050036406	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	305,27	239,55	346,90	272,21	367,80	288,61	370,02	290,35	372,28	292,13	376,88	295,74	381,59	299,43	386,42	303,22	391,37	307,11
531622010095003	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	461,75	362,34	524,72	411,75	556,33	436,55	559,70	439,20	563,11	441,87	570,06	447,33	577,19	452,92	584,49	458,65	591,99	464,54
523713040027703	PLENANCE (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	21,19	16,63	24,08	18,90	25,53	20,03	25,68	20,15	25,84	20,28	26,16	20,53	26,49	20,79	26,82	21,05	27,17	21,32
552922080146203	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	42,57	33,40	48,38	37,96	51,29	40,25	51,60	40,49	51,91	40,73	52,56	41,24	53,21	41,75	53,89	42,29	54,58	42,83
552920090132607	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	43,00	33,74	48,86	38,34	51,81	40,66	52,12	40,90	52,44	41,15	53,09	41,66	53,75	42,18	54,43	42,71	55,13	43,26
500512070043104	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	46,58	36,55	52,93	41,53	56,12	44,04	56,46	44,30	56,80	44,57	57,51	45,13	58,23	45,69	58,96	46,27	59,72	46,86
502305301118212	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	55,75	43,75	63,35	49,71	67,17	52,71	67,58	53,03	67,99	53,35	68,83	54,01	69,69	54,69	70,57	55,38	71,47	56,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
525014120108103	ZINPASS (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	35,35	27,74	40,17	31,52	42,59	33,42	42,85	33,62	43,11	33,83	43,64	34,24	44,19	34,68	44,75	35,12	45,32	35,56	
526135401114111	ROSUVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	106,04	83,21	120,50	94,56	127,76	100,25	128,53	100,86	129,32	101,48	130,91	102,72	132,55	104,01	134,23	105,33	135,95	106,68	
552922080146303	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	127,71	100,21	145,13	113,88	153,87	120,74	154,80	121,47	155,74	122,21	157,67	123,72	159,64	125,27	161,66	126,85	163,73	128,48	
552920090132707	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	129,00	101,23	146,59	115,03	155,42	121,96	156,36	122,69	157,32	123,45	159,26	124,97	161,25	126,53	163,29	128,13	165,38	129,77	
500512070043304	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	139,76	109,67	158,82	124,63	168,39	132,14	169,41	132,94	170,44	133,74	172,54	135,39	174,70	137,09	176,91	138,82	179,18	140,60	
502305304117217	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	155,78	122,24	177,02	138,91	187,69	147,28	188,82	148,17	189,98	149,08	192,32	150,91	194,73	152,81	197,19	154,74	199,72	156,72	
525014050104503	ZINPASS (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,12	29,13	42,18	33,10	44,72	35,09	44,99	35,30	45,27	35,52	45,83	35,96	46,40	36,41	46,99	36,87	47,59	37,34	
525013020102106	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	37,38	29,33	42,48	33,33	45,04	35,34	45,31	35,55	45,59	35,78	46,15	36,21	46,73	36,67	47,32	37,13	47,92	37,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
523713020027004	PLENANCE (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,00	55,71	71,89	56,41	72,80	57,13	73,73	57,86	
576720040063307	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	65,14	51,12	74,02	58,08	78,48	61,58	78,96	61,96	79,44	62,34	80,42	63,11	81,43	63,90	82,46	64,71	83,51	65,53	
546718070112603	ZINPASS (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	66,80	52,42	75,91	59,57	80,48	63,15	80,97	63,54	81,46	63,92	82,47	64,71	83,50	65,52	84,56	66,35	85,64	67,20	
523715100033403	PLENANCE (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	125,56	98,53	142,68	111,96	151,28	118,71	152,19	119,42	153,12	120,15	155,01	121,64	156,95	123,16	158,94	124,72	160,97	126,31	
532720020033507	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CX BL AL AL X 100	353,42	277,33	401,61	315,14	425,81	334,13	428,39	336,16	431,00	338,21	436,32	342,38	441,78	346,67	447,37	351,05	453,10	355,55	
500116080024106	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT BL AL AL X 10	37,93	29,76	43,10	33,82	45,70	35,86	45,98	36,08	46,26	36,30	46,83	36,75	47,41	37,20	48,01	37,67	48,63	38,16	
500116080024606	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT BL AL AL X 100	353,57	277,45	401,78	315,28	425,99	334,27	428,57	336,30	431,18	338,35	436,51	342,53	441,96	346,81	447,56	351,20	453,29	355,70	
520720060110307	ROSUVASTATINA CALCICA (TEUTO BRASILEIRO)	10MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,26	79,46	115,07	90,30	122,00	95,73	122,74	96,31	123,49	96,90	125,01	98,09	126,58	99,33	128,18	100,58	129,82	101,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

500121040040406	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	44,24	34,72	50,27	39,45	53,30	41,82	53,62	42,07	53,95	42,33	54,62	42,86	55,30	43,39	56,00	43,94	56,72	44,51
500116080024406	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT BL AL AL X 60	212,13	166,46	241,06	189,16	255,58	200,55	257,13	201,77	258,70	203,00	261,89	205,51	265,16	208,07	268,52	210,71	271,96	213,41
500116080024506	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	353,57	277,45	401,78	315,28	425,99	334,27	428,57	336,30	431,18	338,35	436,51	342,53	441,96	346,81	447,56	351,20	453,29	355,70
500116080024306	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	10MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	106,04	83,21	120,50	94,56	127,76	100,25	128,53	100,86	129,32	101,48	130,91	102,72	132,55	104,01	134,23	105,33	135,95	106,68
527923010042106	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,36	139,17	201,55	158,16	213,69	167,68	214,98	168,69	216,29	169,72	218,96	171,82	221,70	173,97	224,51	176,17	227,38	178,42
527922120041706	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,73	278,36	403,10	316,31	427,39	335,37	429,98	337,41	432,60	339,46	437,94	343,65	443,41	347,94	449,03	352,35	454,78	356,87
508020090135007	RUVA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,03	14,15	20,49	16,08	21,72	17,04	21,85	17,14	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,82	17,91	23,12	18,14
508022020150117	ROX (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,03	14,15	20,49	16,08	21,72	17,04	21,85	17,14	21,99	17,26	22,26	17,47	22,54	17,69	22,82	17,91	23,12	18,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
543819050036506	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	59,13	46,40	67,19	52,72	71,24	55,90	71,67	56,24	72,11	56,58	73,00	57,28	73,91	58,00	74,85	58,74	75,81	59,49	
543820010049507	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	59,13	46,40	67,19	52,72	71,24	55,90	71,67	56,24	72,11	56,58	73,00	57,28	73,91	58,00	74,85	58,74	75,81	59,49	
540922060055804	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	59,62	46,78	67,75	53,16	71,83	56,37	72,27	56,71	72,71	57,06	73,60	57,75	74,53	58,48	75,47	59,22	76,44	59,98	
509021060025603	ROSA® (FARMOQUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	61,70	48,42	70,11	55,02	74,34	58,33	74,79	58,69	75,24	59,04	76,17	59,77	77,13	60,52	78,10	61,28	79,10	62,07	
532720020033407	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	61,92	48,59	70,36	55,21	74,60	58,54	75,05	58,89	75,51	59,25	76,44	59,98	77,40	60,74	78,38	61,50	79,38	62,29	
504622070086203	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	63,32	49,69	71,95	56,46	76,29	59,86	76,75	60,23	77,22	60,59	78,17	61,34	79,15	62,11	80,15	62,89	81,18	63,70	
531616070080003	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	89,87	70,52	102,13	80,14	108,28	84,97	108,93	85,48	109,60	86,00	110,95	87,06	112,34	88,15	113,76	89,27	115,22	90,41	
511518090068203	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,48	13,72	19,86	15,58	21,06	16,53	21,19	16,63	21,32	16,73	21,58	16,93	21,85	17,15	22,13	17,37	22,41	17,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
529915080049706	ROSUVASTATINA CALCICA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,46	102,37	148,25	116,33	157,18	123,34	158,13	124,08	159,10	124,85	161,06	126,38	163,08	127,97	165,14	129,59	167,26	131,25	
511518302110111	ROSUVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	131,94	103,53	149,93	117,65	158,96	124,74	159,93	125,50	160,90	126,26	162,89	127,82	164,93	129,42	167,01	131,05	169,15	132,73	
511518603110412	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	134,46	105,51	152,80	119,90	162,00	127,12	162,98	127,89	163,98	128,68	166,00	130,26	168,08	131,89	170,20	133,56	172,38	135,27	
506420020038007	ROSUVASTATINA CALCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	139,15	109,19	158,13	124,08	167,65	131,55	168,67	132,36	169,70	133,16	171,79	134,80	173,94	136,49	176,14	138,22	178,40	139,99	
508020090135607	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	139,36	109,36	158,36	124,27	167,90	131,75	168,92	132,55	169,95	133,36	172,05	135,01	174,20	136,69	176,41	138,43	178,67	140,20	
552920020114917	ROSUVASTATINA CALCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	175,51	137,72	199,44	156,50	211,46	165,93	212,74	166,94	214,04	167,96	216,68	170,03	219,39	172,16	222,16	174,33	225,01	176,56	
504620020075307	ROSUVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,36	139,17	201,55	158,16	213,69	167,68	214,98	168,69	216,29	169,72	218,96	171,82	221,70	173,97	224,51	176,17	227,38	178,42	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

504622070086606	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,36	139,17	201,55	158,16	213,69	167,68	214,98	168,69	216,29	169,72	218,96	171,82	221,70	173,97	224,51	176,17	227,38	178,42
510420010180007	ROSUVASTATINA CALCICA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,36	139,17	201,55	158,16	213,69	167,68	214,98	168,69	216,29	169,72	218,96	171,82	221,70	173,97	224,51	176,17	227,38	178,42
533023020084406	ROSUVASTATINA CALCICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,37	139,18	201,56	158,16	213,70	167,69	214,99	168,70	216,30	169,73	218,98	171,83	221,71	173,98	224,52	176,18	227,40	178,44
538020040029407	ROSUVASTATINA CALCICA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,37	139,18	201,56	158,16	213,70	167,69	214,99	168,70	216,30	169,73	218,98	171,83	221,71	173,98	224,52	176,18	227,40	178,44
538620120003807	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,38	139,19	201,57	158,17	213,71	167,70	215,01	168,72	216,32	169,75	218,99	171,84	221,73	173,99	224,53	176,19	227,41	178,45
543820010049607	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,38	139,19	201,57	158,17	213,71	167,70	215,01	168,72	216,32	169,75	218,99	171,84	221,73	173,99	224,53	176,19	227,41	178,45
543819050036606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,38	139,19	201,57	158,17	213,71	167,70	215,01	168,72	216,32	169,75	218,99	171,84	221,73	173,99	224,53	176,19	227,41	178,45
540922060055904	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	178,85	140,34	203,24	159,48	215,48	169,09	216,79	170,12	218,11	171,15	220,80	173,26	223,56	175,43	226,39	177,65	229,29	179,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
509021050025404	ROSA® (FARMOQUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,10	145,25	210,34	165,05	223,01	175,00	224,36	176,05	225,73	177,13	228,52	179,32	231,38	181,56	234,30	183,85	237,31	186,22	
532712120014006	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,78	145,78	211,11	165,66	223,83	175,64	225,19	176,71	226,56	177,78	229,36	179,98	232,23	182,23	235,16	184,53	238,18	186,90	
532703003119418	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,78	145,78	211,11	165,66	223,83	175,64	225,19	176,71	226,56	177,78	229,36	179,98	232,23	182,23	235,16	184,53	238,18	186,90	
507745902110412	ROSUVAST (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,80	145,80	211,14	165,68	223,86	175,66	225,21	176,72	226,59	177,81	229,38	179,99	232,25	182,25	235,19	184,55	238,21	186,92	
607023030090217	ROSUVASTATINA CÁLCICA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,80	145,80	211,14	165,68	223,86	175,66	225,21	176,72	226,59	177,81	229,38	179,99	232,25	182,25	235,19	184,55	238,21	186,92	
607023030090417	ROSUSTATIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,80	145,80	211,14	165,68	223,86	175,66	225,21	176,72	226,59	177,81	229,38	179,99	232,25	182,25	235,19	184,55	238,21	186,92	
507745101118113	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,82	145,81	211,16	165,70	223,88	175,68	225,24	176,75	226,61	177,82	229,41	180,02	232,28	182,27	235,22	184,58	238,23	186,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
538820901112111	ROSUVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	185,82	145,81	211,16	165,70	223,88	175,68	225,24	176,75	226,61	177,82	229,41	180,02	232,28	182,27	235,22	184,58	238,23	186,94	
504622070086303	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	189,94	149,05	215,84	169,37	228,84	179,57	230,23	180,66	231,63	181,76	234,49	184,00	237,43	186,31	240,43	188,67	243,51	191,08	
538815090051606	RUVASCOR (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	234,95	184,37	266,99	209,51	283,07	222,13	284,79	223,48	286,52	224,83	290,06	227,61	293,69	230,46	297,41	233,38	301,22	236,37	
531623902119413	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	269,59	211,55	306,35	240,39	324,81	254,88	326,78	256,43	328,77	257,99	332,83	261,17	336,99	264,44	341,25	267,78	345,63	271,22	
508022020150217	ROX (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,07	42,43	61,44	48,21	65,14	51,12	65,54	51,43	65,94	51,74	66,75	52,38	67,59	53,04	68,44	53,70	69,32	54,40	
508020090135107	RUVA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,07	42,43	61,44	48,21	65,14	51,12	65,54	51,43	65,94	51,74	66,75	52,38	67,59	53,04	68,44	53,70	69,32	54,40	
525420030052107	ELPENZO (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,49	45,90	66,47	52,16	70,47	55,30	70,90	55,64	71,33	55,97	72,21	56,66	73,11	57,37	74,04	58,10	74,99	58,85	
526518050092706	ROSUVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	80,07	62,83	90,99	71,40	96,47	75,70	97,05	76,15	97,65	76,63	98,85	77,57	100,09	78,54	101,35	79,53	102,65	80,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
504622070086906	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,71	278,34	403,08	316,30	427,36	335,35	429,95	337,38	432,57	339,44	437,91	343,63	443,39	347,93	449,00	352,33	454,76	356,85	
538620120004207	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,74	278,36	403,11	316,32	427,40	335,38	429,99	337,41	432,61	339,47	437,95	343,66	443,43	347,96	449,04	352,36	454,79	356,87	
543819050035506	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,74	278,36	403,11	316,32	427,40	335,38	429,99	337,41	432,61	339,47	437,95	343,66	443,43	347,96	449,04	352,36	454,79	356,87	
543820010049707	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,75	278,37	403,13	316,34	427,41	335,39	430,00	337,42	432,62	339,48	437,96	343,67	443,44	347,97	449,05	352,37	454,81	356,89	
532714090017303	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	371,59	291,59	422,26	331,35	447,70	351,31	450,41	353,44	453,16	355,59	458,75	359,98	464,49	364,49	470,37	369,10	476,40	373,83	
532712120014306	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	371,61	291,60	422,28	331,36	447,72	351,33	450,44	353,46	453,18	355,61	458,78	360,01	464,51	364,50	470,39	369,11	476,42	373,85	
552922080147003	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	409,55	321,37	465,40	365,20	493,43	387,19	496,42	389,54	499,45	391,92	505,62	396,76	511,94	401,72	518,42	406,80	525,06	412,01	
552920020119807	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	414,62	325,35	471,16	369,72	499,54	391,99	502,57	394,37	505,63	396,77	511,88	401,67	518,28	406,70	524,84	411,84	531,56	417,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

511518090068303	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,91	74,48	107,85	84,63	114,35	89,73	115,04	90,27	115,74	90,82	117,17	91,94	118,64	93,10	120,14	94,27	121,68	95,48
511518010066106	ROSUVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	96,29	75,56	109,42	85,86	116,01	91,03	116,72	91,59	117,43	92,15	118,88	93,29	120,36	94,45	121,89	95,65	123,45	96,87
506420100041707	ROSUVASTATINA CALCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	380,52	298,59	432,41	339,31	458,46	359,75	461,24	361,94	464,05	364,14	469,78	368,64	475,65	373,24	481,67	377,97	487,85	382,82
543819050036706	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	532,12	417,55	604,68	474,49	641,11	503,08	644,99	506,12	648,93	509,22	656,94	515,50	665,15	521,94	673,57	528,55	682,20	535,32
543820010049807	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	532,13	417,56	604,69	474,50	641,12	503,09	645,01	506,14	648,94	509,22	656,95	515,51	665,16	521,95	673,58	528,56	682,22	535,34
531622010095103	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	808,76	634,63	919,05	721,18	974,41	764,62	980,31	769,25	986,29	773,94	998,47	783,50	1010,95	793,29	1023,75	803,34	1036,87	813,63
500514050057503	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	66,26	51,99	75,30	59,09	79,83	62,64	80,32	63,03	80,80	63,40	81,80	64,19	82,83	65,00	83,87	65,81	84,95	66,66
552922080146403	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	68,26	53,56	77,57	60,87	82,24	64,53	82,74	64,93	83,24	65,32	84,27	66,13	85,33	66,96	86,41	67,81	87,51	68,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
552920090132807	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	68,28	53,58	77,59	60,88	82,27	64,56	82,76	64,94	83,27	65,34	84,30	66,15	85,35	66,97	86,43	67,82	87,54	68,69	
526135402110111	ROSUVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	185,80	145,80	211,14	165,68	223,86	175,66	225,21	176,72	226,59	177,81	229,38	179,99	232,25	182,25	235,19	184,55	238,21	186,92	
552922080146503	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	204,77	160,68	232,69	182,59	246,71	193,59	248,21	194,77	249,72	195,96	252,80	198,37	255,96	200,85	259,20	203,39	262,53	206,01	
552920090132907	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	204,84	160,74	232,77	182,65	246,80	193,66	248,29	194,83	249,80	196,02	252,89	198,44	256,05	200,92	259,29	203,46	262,62	206,08	
500512070043204	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	234,48	184,00	266,45	209,08	282,51	221,69	284,22	223,03	285,95	224,38	289,48	227,15	293,10	230,00	296,81	232,91	300,62	235,90	
502305302114210	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	272,88	214,13	310,09	243,33	328,77	257,99	330,76	259,55	332,78	261,13	336,89	264,36	341,10	267,66	345,42	271,05	349,85	274,53	
525013020102206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	56,12	44,04	63,77	50,04	67,61	53,05	68,02	53,37	68,44	53,71	69,28	54,36	70,15	55,05	71,04	55,75	71,95	56,46	
525014120108203	ZINPASS (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	65,14	51,12	74,02	58,08	78,48	61,58	78,96	61,96	79,44	62,34	80,42	63,11	81,43	63,90	82,46	64,71	83,51	65,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
523713020027204	PLENANCE (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	95,83	75,20	108,90	85,45	115,46	90,60	116,16	91,15	116,87	91,71	118,31	92,84	119,79	94,00	121,30	95,18	122,86	96,41	
500514050057403	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 5	35,03	27,49	39,81	31,24	42,20	33,11	42,46	33,32	42,72	33,52	43,25	33,94	43,79	34,36	44,34	34,79	44,91	35,24	
576720040063407	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	110,24	86,51	125,27	98,30	132,82	104,22	133,62	104,85	134,44	105,50	136,10	106,80	137,80	108,13	139,54	109,50	141,33	110,90	
546718070112703	ZINPASS (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	117,28	92,03	133,27	104,58	141,30	110,88	142,16	111,55	143,02	112,23	144,79	113,62	146,60	115,04	148,46	116,50	150,36	117,99	
523717070035703	PLENANCE (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	286,25	224,62	325,28	255,25	344,88	270,63	346,97	272,27	349,09	273,93	353,40	277,31	357,81	280,77	362,34	284,33	366,99	287,98	
532720020033607	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CX BL AL AL X 100	619,24	485,92	703,68	552,18	746,07	585,44	750,59	588,99	755,17	592,58	764,49	599,89	774,05	607,40	783,85	615,09	793,90	622,97	
500116080024706	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT BL AL AL X 10	61,89	48,57	70,33	55,19	74,57	58,52	75,02	58,87	75,48	59,23	76,41	59,96	77,36	60,70	78,34	61,47	79,35	62,27	
500116080025206	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT BL AL AL X 100	619,22	485,90	703,66	552,16	746,05	585,43	750,57	588,97	755,15	592,57	764,47	599,88	774,03	607,38	783,82	615,06	793,87	622,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

520720060110207	ROSUVASTATINA CALCICA (TEUTO BRASILEIRO)	20MG COM REV CT BL AL AL X 30	177,38	139,19	201,57	158,17	213,71	167,70	215,01	168,72	216,32	169,75	218,99	171,84	221,73	173,99	224,53	176,19	227,41	178,45
500121040040506	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	64,66	50,74	73,48	57,66	77,90	61,13	78,38	61,51	78,85	61,87	79,83	62,64	80,83	63,43	81,85	64,23	82,90	65,05
500116080025006	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT BL AL AL X 60	371,52	291,53	422,18	331,28	447,61	351,24	450,33	353,37	453,07	355,52	458,67	359,92	464,40	364,41	470,28	369,03	476,31	373,76
500116080025106	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	619,22	485,90	703,66	552,16	746,05	585,43	750,57	588,97	755,15	592,57	764,47	599,88	774,03	607,38	783,82	615,06	793,87	622,95
500116080024906	ROSUVASTATINA CALCICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	20MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	185,79	145,79	211,13	165,67	223,84	175,65	225,20	176,71	226,57	177,79	229,37	179,99	232,24	182,24	235,18	184,55	238,19	186,91
543820010049907	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	64,32	50,47	73,09	57,35	77,49	60,81	77,96	61,17	78,44	61,55	79,41	62,31	80,40	63,09	81,42	63,89	82,46	64,71
543819050036806	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	64,32	50,47	73,09	57,35	77,49	60,81	77,96	61,17	78,44	61,55	79,41	62,31	80,40	63,09	81,42	63,89	82,46	64,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
552920090133207	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	84,67	66,44	96,22	75,50	102,01	80,05	102,63	80,53	103,26	81,03	104,53	82,02	105,84	83,05	107,18	84,10	108,55	85,18	
552919060077703	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 10	94,85	74,43	107,78	84,57	114,28	89,68	114,97	90,22	115,67	90,77	117,10	91,89	118,56	93,03	120,06	94,21	121,60	95,42	
538620120003907	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	192,95	151,41	219,26	172,05	232,47	182,42	233,88	183,53	235,30	184,64	238,21	186,92	241,19	189,26	244,24	191,66	247,37	194,11	
543819050036906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	192,95	151,41	219,26	172,05	232,47	182,42	233,88	183,53	235,30	184,64	238,21	186,92	241,19	189,26	244,24	191,66	247,37	194,11	
543820010050007	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	192,95	151,41	219,26	172,05	232,47	182,42	233,88	183,53	235,30	184,64	238,21	186,92	241,19	189,26	244,24	191,66	247,37	194,11	
533023020084506	ROSUVASTATINA CALCICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	192,95	151,41	219,26	172,05	232,47	182,42	233,88	183,53	235,30	184,64	238,21	186,92	241,19	189,26	244,24	191,66	247,37	194,11	
552919110083707	ROSUVASTATINA CALCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	192,95	151,41	219,26	172,05	232,47	182,42	233,88	183,53	235,30	184,64	238,21	186,92	241,19	189,26	244,24	191,66	247,37	194,11	
541815080013606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	202,15	158,63	229,72	180,26	243,55	191,11	245,03	192,27	246,52	193,44	249,57	195,84	252,69	198,29	255,89	200,80	259,17	203,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

552920090133307	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	254,01	199,32	288,65	226,50	306,04	240,15	307,89	241,60	309,77	243,08	313,59	246,07	317,51	249,15	321,53	252,30	325,65	255,54
552919060077803	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	284,54	223,28	323,34	253,72	342,82	269,01	344,90	270,64	347,00	272,29	351,28	275,65	355,68	279,10	360,18	282,63	364,79	286,25
538620120004007	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	385,90	302,82	438,52	344,11	464,94	364,84	467,76	367,05	470,61	369,29	476,42	373,85	482,38	378,52	488,48	383,31	494,74	388,22
543819050037006	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	385,93	302,84	438,56	344,14	464,98	364,87	467,79	367,07	470,65	369,32	476,46	373,88	482,41	378,55	488,52	383,34	494,78	388,25
543820010050107	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 60	385,93	302,84	438,56	344,14	464,98	364,87	467,79	367,07	470,65	369,32	476,46	373,88	482,41	378,55	488,52	383,34	494,78	388,25
543819050035706	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	578,87	454,24	657,81	516,18	697,43	547,27	701,66	550,59	705,94	553,95	714,65	560,78	723,59	567,80	732,75	574,99	742,14	582,36
543820010050207	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	578,90	454,26	657,84	516,21	697,47	547,30	701,70	550,62	705,98	553,98	714,69	560,82	723,63	567,83	732,78	575,01	742,18	582,39
502305305113215	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	296,85	232,94	337,33	264,70	357,65	280,65	359,82	282,35	362,01	284,07	366,48	287,58	371,06	291,17	375,76	294,86	380,58	298,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
527922120041606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	82,45	64,70	93,69	73,52	99,34	77,95	99,94	78,42	100,55	78,90	101,79	79,87	103,06	80,87	104,37	81,90	105,71	82,95	
527923010041906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (PHARLAB)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,24	32,36	46,86	36,77	49,69	38,99	49,99	39,23	50,29	39,46	50,91	39,95	51,55	40,45	52,20	40,96	52,87	41,49	
543819050035806	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,90	9,34	13,52	10,61	14,34	11,25	14,42	11,31	14,51	11,39	14,69	11,53	14,88	11,68	15,06	11,82	15,26	11,98	
543820010048707	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	11,90	9,34	13,52	10,61	14,34	11,25	14,42	11,31	14,51	11,39	14,69	11,53	14,88	11,68	15,06	11,82	15,26	11,98	
532721070045206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,75	10,79	15,63	12,26	16,57	13,00	16,67	13,08	16,77	13,16	16,98	13,33	17,19	13,49	17,41	13,66	17,63	13,83	
504622070085803	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	15,83	12,42	17,99	14,12	19,07	14,96	19,19	15,06	19,30	15,14	19,54	15,33	19,79	15,53	20,04	15,73	20,29	15,92	
552920090133007	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	16,93	13,28	19,24	15,10	20,40	16,01	20,52	16,10	20,65	16,20	20,90	16,40	21,16	16,60	21,43	16,82	21,71	17,04	
552922080146603	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,34	13,61	19,70	15,46	20,89	16,39	21,02	16,49	21,15	16,60	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

532721070044903	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,51	14,52	21,03	16,50	22,30	17,50	22,44	17,61	22,57	17,71	22,85	17,93	23,14	18,16	23,43	18,39	23,73	18,62
540922060055404	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,88	14,82	21,45	16,83	22,75	17,85	22,88	17,95	23,02	18,06	23,31	18,29	23,60	18,52	23,90	18,75	24,21	19,00
552917090071803	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,05	14,95	21,65	16,99	22,95	18,01	23,09	18,12	23,23	18,23	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16
531613120072003	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,40	18,36	26,59	20,87	28,19	22,12	28,36	22,25	28,54	22,40	28,89	22,67	29,25	22,95	29,62	23,24	30,00	23,54
511520070071807	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	7,89	6,19	8,97	7,04	9,51	7,46	9,56	7,50	9,62	7,55	9,74	7,64	9,86	7,74	9,99	7,84	10,12	7,94
508020090134607	RUVA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	8,10	6,36	9,20	7,22	9,76	7,66	9,82	7,71	9,88	7,75	10,00	7,85	10,13	7,95	10,25	8,04	10,38	8,14
511520070071907	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	23,73	18,62	26,97	21,16	28,59	22,43	28,76	22,57	28,94	22,71	29,30	22,99	29,66	23,27	30,04	23,57	30,42	23,87
511518050067006	ROSUVASTATINA CALCICA (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	23,99	18,82	27,26	21,39	28,90	22,68	29,08	22,82	29,26	22,96	29,62	23,24	29,99	23,53	30,37	23,83	30,76	24,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

508020090134707	RUVA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,31	19,08	27,63	21,68	29,29	22,98	29,47	23,13	29,65	23,27	30,01	23,55	30,39	23,85	30,77	24,14	31,17	24,46
508022020150317	ROX (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,31	19,08	27,63	21,68	29,29	22,98	29,47	23,13	29,65	23,27	30,01	23,55	30,39	23,85	30,77	24,14	31,17	24,46
543820010048807	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,69	28,01	40,56	31,83	43,00	33,74	43,26	33,95	43,52	34,15	44,06	34,57	44,61	35,00	45,18	35,45	45,76	35,91
543819050035906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,69	28,01	40,56	31,83	43,00	33,74	43,26	33,95	43,52	34,15	44,06	34,57	44,61	35,00	45,18	35,45	45,76	35,91
538021050033206	ROSUVASTATINA CALCICA (ACCORD)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	38,15	29,94	43,35	34,02	45,96	36,06	46,24	36,28	46,52	36,50	47,10	36,96	47,69	37,42	48,29	37,89	48,91	38,38
508020090135407	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47
510420010179807	ROSUVASTATINA CALCICA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47
504622070086406	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,23	32,35	46,85	36,76	49,67	38,98	49,98	39,22	50,28	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,19	40,95	52,86	41,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

533023020084206	ROSUVASTATINA CALCICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,23	32,35	46,85	36,76	49,67	38,98	49,98	39,22	50,28	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,19	40,95	52,86	41,48
532721070045306	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,23	32,35	46,85	36,76	49,67	38,98	49,98	39,22	50,28	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,19	40,95	52,86	41,48
538620120003607	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,56	34,18	49,50	38,84	52,48	41,18	52,80	41,43	53,12	41,68	53,78	42,20	54,45	42,73	55,14	43,27	55,85	43,83
552920020115017	ROSUVASTATINA CALCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,56	34,18	49,50	38,84	52,48	41,18	52,80	41,43	53,12	41,68	53,78	42,20	54,45	42,73	55,14	43,27	55,85	43,83
541815100013806	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,62	35,80	51,84	40,68	54,96	43,13	55,30	43,39	55,63	43,65	56,32	44,19	57,03	44,75	57,75	45,32	58,49	45,90
538815090051406	RUVASCOR (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,62	35,80	51,84	40,68	54,96	43,13	55,30	43,39	55,63	43,65	56,32	44,19	57,03	44,75	57,75	45,32	58,49	45,90
538814080049406	ROSUVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,62	35,80	51,84	40,68	54,96	43,13	55,30	43,39	55,63	43,65	56,32	44,19	57,03	44,75	57,75	45,32	58,49	45,90

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA																					
504622070085903	ROSUNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,49	37,27	53,97	42,35	57,22	44,90	57,56	45,17	57,91	45,44	58,63	46,01	59,36	46,58	60,11	47,17	60,88	47,77	
552920090133107	SANCOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	50,81	39,87	57,74	45,31	61,22	48,04	61,59	48,33	61,96	48,62	62,73	49,22	63,51	49,84	64,32	50,47	65,14	51,12	
552922080146703	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,02	40,82	59,11	46,38	62,67	49,18	63,05	49,47	63,44	49,78	64,22	50,39	65,03	51,03	65,85	51,67	66,69	52,33	
532721070045003	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	55,52	43,57	63,09	49,51	66,89	52,49	67,30	52,81	67,71	53,13	68,54	53,78	69,40	54,46	70,28	55,15	71,18	55,86	
540922060055504	ROZUNI (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	56,63	44,44	64,35	50,50	68,23	53,54	68,64	53,86	69,06	54,19	69,91	54,86	70,79	55,55	71,68	56,25	72,60	56,97	
552917090071903	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	57,16	44,85	64,95	50,97	68,87	54,04	69,28	54,36	69,71	54,70	70,57	55,38	71,45	56,07	72,35	56,77	73,28	57,50	
529920050064207	ROSUVASTATINA CALCICA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 - 17	41,21	32,34	46,83	36,75	49,65	38,96	49,95	39,20	50,26	39,44	50,88	39,93	51,51	40,42	52,16	40,93	52,83	41,45	
552922080146803	RUNNER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	104,03	81,63	118,22	92,77	125,34	98,35	126,10	98,95	126,87	99,56	128,43	100,78	130,04	102,04	131,68	103,33	133,37	104,66	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
552920020119607	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	105,24	82,58	119,59	93,84	126,80	99,50	127,56	100,10	128,34	100,71	129,93	101,96	131,55	103,23	133,22	104,54	134,92	105,87
532721070045103	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	111,06	87,15	126,20	99,03	133,81	105,00	134,62	105,64	135,44	106,28	137,11	107,59	138,83	108,94	140,58	110,31	142,38	111,72
531613100070903	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	140,37	110,15	159,51	125,17	169,12	132,71	170,15	133,52	171,18	134,32	173,30	135,99	175,46	137,68	177,68	139,42	179,96	141,21
511520070072007	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	42,74	33,54	48,57	38,11	51,49	40,40	51,81	40,66	52,12	40,90	52,77	41,41	53,43	41,93	54,10	42,45	54,79	42,99
543819050036006	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	71,39	56,02	81,13	63,66	86,01	67,49	86,53	67,90	87,06	68,32	88,14	69,16	89,24	70,03	90,37	70,91	91,53	71,82
543820010048907	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	71,39	56,02	81,13	63,66	86,01	67,49	86,53	67,90	87,06	68,32	88,14	69,16	89,24	70,03	90,37	70,91	91,53	71,82
504622070086706	ROSUVASTATINA CALCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	82,45	64,70	93,69	73,52	99,34	77,95	99,94	78,42	100,55	78,90	101,79	79,87	103,06	80,87	104,37	81,90	105,71	82,95
532721070045406	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	82,46	64,71	93,70	73,53	99,35	77,96	99,95	78,43	100,56	78,91	101,80	79,88	103,08	80,89	104,38	81,91	105,72	82,96

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

538620120003507	ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	87,11	68,36	98,99	77,68	104,95	82,35	105,59	82,86	106,23	83,36	107,54	84,39	108,89	85,45	110,27	86,53	111,68	87,64
541815100013906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	91,28	71,63	103,73	81,40	109,98	86,30	110,64	86,82	111,32	87,35	112,69	88,43	114,10	89,53	115,54	90,66	117,03	91,83
607023030090517	ROSUSTATIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	99,49	78,07	113,06	88,72	119,87	94,06	120,59	94,63	121,33	95,21	122,83	96,39	124,36	97,58	125,94	98,83	127,55	100,09
543820010049007	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	107,08	84,03	121,68	95,48	129,01	101,23	129,79	101,85	130,59	102,47	132,20	103,74	133,85	105,03	135,54	106,36	137,28	107,72
543819050036106	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	107,09	84,03	121,69	95,49	129,02	101,24	129,81	101,86	130,60	102,48	132,21	103,75	133,86	105,04	135,56	106,37	137,29	107,73
502319060034103	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	18,75	14,71	21,31	16,72	22,59	17,73	22,73	17,84	22,87	17,95	23,15	18,17	23,44	18,39	23,73	18,62	24,04	18,86
523718120039003	PLENANCE (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	9,05	7,10	10,28	8,07	10,90	8,55	10,97	8,61	11,04	8,66	11,17	8,76	11,31	8,87	11,46	8,99	11,60	9,10
523718120039103	PLENANCE (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	27,14	21,30	30,84	24,20	32,70	25,66	32,90	25,82	33,10	25,97	33,51	26,30	33,93	26,63	34,35	26,95	34,79	27,30

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA

576723030100606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	41,22	32,35	46,84	36,76	49,66	38,97	49,96	39,20	50,27	39,45	50,89	39,93	51,53	40,44	52,18	40,95	52,85	41,47
502305407110312	VIVACOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	42,11	33,04	47,85	37,55	50,73	39,81	51,04	40,05	51,35	40,29	51,99	40,80	52,64	41,31	53,30	41,82	53,99	42,37
502305307116319	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	67,00	52,57	76,14	59,75	80,72	63,34	81,21	63,73	81,71	64,12	82,72	64,91	83,75	65,72	84,81	66,55	85,90	67,41
502305308112317	CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	134,02	105,17	152,30	119,51	161,47	126,71	162,45	127,47	163,44	128,25	165,46	129,84	167,53	131,46	169,65	133,13	171,82	134,83
523718120039203	PLENANCE (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	54,31	42,62	61,72	48,43	65,43	51,34	65,83	51,66	66,23	51,97	67,05	52,61	67,89	53,27	68,75	53,95	69,63	54,64
576723030100706	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	78,31	61,45	88,99	69,83	94,35	74,04	94,92	74,48	95,50	74,94	96,68	75,87	97,89	76,81	99,13	77,79	100,40	78,78
523718120039303	PLENANCE (LIBBS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	81,48	63,94	92,59	72,66	98,17	77,03	98,76	77,50	99,37	77,98	100,59	78,93	101,85	79,92	103,14	80,93	104,46	81,97

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA

552919120089107	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(10 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 10	71,22	55,89	82,30	64,58	88,01	69,06	88,62	69,54	89,25	70,04	90,52	71,03	91,83	72,06	93,18	73,12	94,57	74,21
552919120089207	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(10 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 30	213,66	167,66	246,90	193,74	264,03	207,18	265,87	208,63	267,74	210,10	271,56	213,09	275,49	216,18	279,54	219,36	283,71	222,63
552923020156903	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(10 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 60	427,31	335,31	493,79	387,48	528,04	414,35	531,73	417,25	535,47	420,18	543,11	426,18	550,97	432,35	559,06	438,69	567,40	445,24
540922060054604	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 10) MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	33,21	26,06	38,38	30,12	41,04	32,20	41,33	32,43	41,62	32,66	42,21	33,12	42,82	33,60	43,45	34,10	44,10	34,61
540922060054704	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 10) MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	100,75	79,06	116,43	91,36	124,50	97,70	125,37	98,38	126,25	99,07	128,05	100,48	129,91	101,94	131,81	103,43	133,78	104,98
540922060054404	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 20) MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	104,16	81,73	120,37	94,45	128,71	101,00	129,61	101,70	130,52	102,42	132,39	103,89	134,30	105,38	136,28	106,94	138,31	108,53
540922060054304	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 20) MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	33,96	26,65	39,24	30,79	41,97	32,93	42,26	33,16	42,56	33,40	43,16	33,87	43,79	34,36	44,43	34,86	45,09	35,38

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA

540922060054204	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 5) MG CAP DURA CT BL AL AL X 10	32,83	25,76	37,94	29,77	40,57	31,84	40,85	32,05	41,14	32,28	41,73	32,75	42,33	33,22	42,95	33,70	43,59	34,20
540922060054504	COLEDUE R (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10 + 5) MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	98,48	77,28	113,80	89,30	121,69	95,49	122,54	96,16	123,41	96,84	125,17	98,22	126,98	99,64	128,84	101,10	130,77	102,62
523720050043407	PLENANCE EZE (LIBBS)	(10,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	100,75	79,06	116,43	91,36	124,50	97,70	125,37	98,38	126,25	99,07	128,05	100,48	129,91	101,94	131,81	103,43	133,78	104,98
523720050043207	PLENANCE EZE (LIBBS)	(10,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	295,45	231,84	341,42	267,91	365,10	286,49	367,65	288,50	370,23	290,52	375,51	294,66	380,95	298,93	386,55	303,33	392,31	307,85
576720090087707	ZINPASS® EZE (SANOFI MEDLEY .)	(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	51,94	40,76	60,02	47,10	64,18	50,36	64,63	50,71	65,09	51,08	66,02	51,81	66,97	52,55	67,95	53,32	68,97	54,12
552919120089007	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 10	95,77	75,15	110,67	86,84	118,35	92,87	119,17	93,51	120,01	94,17	121,72	95,51	123,48	96,89	125,30	98,32	127,17	99,79
552919120089307	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 30	287,30	225,44	332,00	260,52	355,02	278,58	357,50	280,53	360,02	282,51	365,16	286,54	370,44	290,68	375,88	294,95	381,49	299,36
552923020157003	TREZETE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20 + 10) MG COM REV CT BL AL AL X 60	574,60	450,89	664,00	521,04	710,05	557,18	715,01	561,07	720,04	565,02	730,31	573,07	740,88	581,37	751,77	589,91	762,98	598,71

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA;EZETIMIBA

523720050043507	PLENANCE EZE (LIBBS)	(20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	104,16	81,73	120,37	94,45	128,71	101,00	129,61	101,70	130,52	102,42	132,39	103,89	134,30	105,38	136,28	106,94	138,31	108,53
523720050043107	PLENANCE EZE (LIBBS)	(20,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	298,85	234,51	345,35	271,00	369,30	289,79	371,88	291,81	374,49	293,86	379,84	298,06	385,33	302,37	391,00	306,82	396,82	311,38
576720090087807	ZINPASS® EZE (SANOFI MEDLEY .)	(20,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	73,42	57,61	84,84	66,57	90,73	71,20	91,36	71,69	92,00	72,19	93,32	73,23	94,67	74,29	96,06	75,38	97,49	76,50
576720090087907	ZINPASS® EZE (SANOFI MEDLEY .)	(40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	106,01	83,19	122,50	96,13	131,00	102,80	131,91	103,51	132,84	104,24	134,74	105,73	136,69	107,26	138,70	108,84	140,76	110,45
523720050043607	PLENANCE EZE (LIBBS)	(5,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	99,04	77,72	114,45	89,81	122,39	96,04	123,24	96,71	124,11	97,39	125,88	98,78	127,70	100,21	129,58	101,68	131,51	103,20
523720050043307	PLENANCE EZE (LIBBS)	(5,0 + 10,0) MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	293,75	230,51	339,45	266,37	363,00	284,85	365,53	286,83	368,10	288,85	373,35	292,97	378,76	297,21	384,32	301,58	390,05	306,07

PRINCÍPIO ATIVO: ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO

510618020059307	ROTARIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS OR CT SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	241,76	189,71																
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO

541914120005107	VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS ORAL CT 10 SER PREENCHIDA VD INC X 1,5 ML	515,86	404,80		459,99		487,71		490,66		493,66		499,74		506,00		512,40		518,97
-----------------	---	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ROTIGOTINA

525215020020602	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	13,5 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 28 (6 MG / 24 H)	371,81	291,76	429,66	337,15	459,46	360,54	462,67	363,06	465,92	365,61	472,57	370,83	479,41	376,19	486,45	381,72	493,70	387,41
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525215080021002	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	13,5 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 7 (6 MG / 24 H)	92,97	72,95	107,44	84,31	114,89	90,15	115,69	90,78	116,50	91,42	118,16	92,72	119,87	94,06	121,64	95,45	123,45	96,87
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525215020020702	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	18,0 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 28 (8 MG / 24 H)	552,34	433,42	638,28	500,86	682,54	535,59	687,31	539,33	692,14	543,12	702,02	550,88	712,18	558,85	722,64	567,05	733,42	575,51
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525215020020402	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	4,5 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 28 (2 MG / 24 H)	138,09	108,36	159,58	125,22	170,64	133,90	171,83	134,83	173,04	135,78	175,51	137,72	178,05	139,72	180,67	141,77	183,36	143,88
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525215080020802	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	4,5 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 7 (2 MG / 24 H)	34,51	27,08	39,88	31,29	42,64	33,46	42,94	33,69	43,24	33,93	43,86	34,42	44,50	34,92	45,15	35,43	45,82	35,95
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525215020020502	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	9,0 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 28 (4 MG / 24 H)	276,17	216,71	319,14	250,43	341,27	267,79	343,65	269,66	346,07	271,56	351,01	275,44	356,09	279,42	361,32	283,53	366,71	287,76
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ROTIGOTINA

525215080020902	NEUPRO (UCB BIOPHARMA .)	9,0 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 7 (4 MG / 24 H)	69,04	54,18	79,78	62,60	85,31	66,94	85,91	67,41	86,51	67,88	87,75	68,86	89,02	69,85	90,33	70,88	91,67	71,93
-----------------	--------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: RUFINAMIDA

542717060004202	INOVELON (EISAI S)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,75	20,21	29,76	23,35	31,82	24,97	32,04	25,14	32,27	25,32	32,73	25,68	33,20	26,05	33,69	26,44	34,19	26,83
542718070004902	INOVELON (EISAI S)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 100	257,59	202,13	297,67	233,58	318,31	249,78	320,53	251,52	322,79	253,29	327,39	256,90	332,13	260,62	337,01	264,45	342,04	268,40
533220010002517	INOVELON (UNITED MEDICAL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 100	349,32	274,11	403,67	316,76	431,66	338,72	434,68	341,09	437,74	343,50	443,98	348,39	450,41	353,44	457,03	358,63	463,84	363,98
542717060004302	INOVELON (EISAI S)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	51,51	40,42	59,52	46,71	63,65	49,95	64,10	50,30	64,55	50,65	65,47	51,37	66,42	52,12	67,39	52,88	68,40	53,67
542717060004402	INOVELON (EISAI S)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	77,27	60,63	89,29	70,07	95,48	74,92	96,15	75,45	96,83	75,98	98,21	77,07	99,63	78,18	101,09	79,32	102,60	80,51
542718070004802	INOVELON (EISAI S)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	154,55	121,28	178,60	140,15	190,98	149,86	192,32	150,91	193,67	151,97	196,43	154,14	199,28	156,38	202,20	158,67	205,22	161,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: RUFINAMIDA

533220010002417	INOVELON (UNITED MEDICAL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	209,59	164,47	242,20	190,05	259,00	203,24	260,81	204,66	262,64	206,09	266,39	209,04	270,24	212,06	274,21	215,17	278,30	218,38
542717060004502	INOVELON (EISAI S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 10	51,51	40,42	59,52	46,71	63,65	49,95	64,10	50,30	64,55	50,65	65,47	51,37	66,42	52,12	67,39	52,88	68,40	53,67
542718070005102	INOVELON (EISAI S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 100	515,20	404,28	595,36	467,18	636,65	499,58	641,09	503,06	645,60	506,60	654,82	513,84	664,29	521,27	674,05	528,93	684,10	536,81
533220010002717	INOVELON (UNITED MEDICAL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 100	698,69	548,26	807,40	633,57	863,39	677,50	869,42	682,23	875,54	687,04	888,03	696,84	900,88	706,92	914,12	717,31	927,75	728,01
542717060004602	INOVELON (EISAI S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 20	103,03	80,85	119,06	93,43	127,32	99,91	128,21	100,61	129,11	101,31	130,95	102,76	132,85	104,25	134,80	105,78	136,81	107,36
542717060004702	INOVELON (EISAI S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 30	154,56	121,28	178,61	140,16	190,99	149,87	192,33	150,92	193,68	151,98	196,44	154,15	199,29	156,38	202,22	158,68	205,23	161,04
542718070005002	INOVELON (EISAI S)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 60	309,12	242,57	357,22	280,31	381,99	299,75	384,66	301,84	387,36	303,96	392,89	308,30	398,58	312,77	404,43	317,36	410,46	322,09
533220010002617	INOVELON (UNITED MEDICAL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 60	419,22	328,96	484,45	380,15	518,04	406,51	521,66	409,35	525,33	412,23	532,83	418,11	540,54	424,16	548,48	430,39	556,66	436,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO

533021050073103	SUCROFER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML ** CAP	101,04	79,29																
533021050073013	SUCROFER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML ** CAP **	50,52	39,64																
504416080058204	FERROPURUM (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ IV CT 3 AMP VD AMB X 5 ML ** CAP	29,68	23,29																
504416080058304	FERROPURUM (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 5 ML ** CAP	49,49	38,83																
504416080058104	FERROPURUM (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD AMB X 5 ML ** CAP **	9,89	7,76																
534100302153411	SUCROFER (CLARIS FARMACÊUTICOS DO BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML ** CAP	50,53	39,65																
504416080058404	FERROPURUM (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ** CAP	494,96	388,40																

PRINCÍPIO ATIVO: SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO

516120060003807	SADOL (LABORATORIO CATARINENSE)	0,4 ML/ML SOL OR FR PLAS AMB X 400 ML (**)	11,46	8,99	13,24	10,39	14,16	11,11	14,26	11,19	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	14,99	11,76	15,22	11,94
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516120060004007	SADOL (LABORATORIO CATARINENSE)	0,4 ML/ML SOL OR FR PLAS AMB X 400 ML (SABOR CHOCOLATE) (**)	11,46	8,99	13,24	10,39	14,16	11,11	14,26	11,19	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	14,99	11,76	15,22	11,94
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516120060003907	SADOL (LABORATORIO CATARINENSE)	0,4 ML/ML SOL OR FR PLAS AMB X 400 ML (SABOR MORANGO) (**)	11,46	8,99	13,24	10,39	14,16	11,11	14,26	11,19	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	14,99	11,76	15,22	11,94
-----------------	---------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540621120003905	SACFER (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	20 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML	36,32	28,50	41,97	32,93	44,88	35,22	45,20	35,47	45,51	35,71	46,16	36,22	46,83	36,75	47,52	37,29	48,23	37,85
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540621120003805	SACFER (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	20 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML ** CAP **	7,27	5,70																
-----------------	--	---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

540622030004005	SACFER (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	363,01	284,85	419,49	329,17	448,58	352,00	451,71	354,46	454,89	356,95	461,38	362,04	468,06	367,29	474,94	372,69	482,02	378,24
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

544222090002417	NORIPURUM EV (BLANVER FARMOQUIMICA E)	20 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML ** CAP **	53,68	42,12																
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII

506304001113413	FLORENT (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 12 (**)	29,92	23,48	34,58	27,13	36,97	29,01	37,23	29,21	37,49	29,42	38,03	29,84	38,58	30,27	39,15	30,72	39,73	31,18
506322010039617	FLORALON (CIFARMA CIENTÍFICA)	100 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 12 (**)	37,50	29,43	43,33	34,00	46,34	36,36	46,66	36,61	46,99	36,87	47,66	37,40	48,35	37,94	49,06	38,50	49,79	39,07
540420060014017	FLORATIL (NATULAB S.A)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 12	27,01	21,19	31,21	24,49	33,38	26,19	33,61	26,37	33,85	26,56	34,33	26,94	34,83	27,33	35,34	27,73	35,86	28,14
509022010027517	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 12 (**)	31,37	24,62	36,25	28,45	38,76	30,41	39,04	30,64	39,31	30,85	39,87	31,29	40,45	31,74	41,04	32,20	41,65	32,68
525404708118413	FLORATIL (MERCK)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 12 (**)	31,62	24,81	36,54	28,67	39,07	30,66	39,35	30,88	39,62	31,09	40,19	31,54	40,77	31,99	41,37	32,46	41,99	32,95
540420060013917	FLORATIL (NATULAB S.A)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6	23,91	18,76	27,63	21,68	29,55	23,19	29,75	23,34	29,96	23,51	30,39	23,85	30,83	24,19	31,28	24,54	31,75	24,91
509022010027417	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6 (**)	27,77	21,79	32,09	25,18	34,32	26,93	34,56	27,12	34,80	27,31	35,30	27,70	35,81	28,10	36,33	28,51	36,87	28,93
525404711119417	FLORATIL (MERCK)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6 (**)	27,99	21,96	32,34	25,38	34,59	27,14	34,83	27,33	35,07	27,52	35,58	27,92	36,09	28,32	36,62	28,74	37,17	29,17

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII																					
506322010039717	FLORALON (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG PÓ PREP EXTEMP CT 4 ENV AL POLIET X 1 G (**)	25,44	19,96	29,40	23,07	31,44	24,67	31,66	24,84	31,88	25,02	32,33	25,37	32,80	25,74	33,28	26,11	33,78	26,51	
506322010039917	FLORALON (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG PO PREP EXTEMP CT 6 ENV AL/ POLIET X 1 G (**)	38,15	29,94	44,09	34,60	47,14	36,99	47,47	37,25	47,81	37,52	48,49	38,05	49,19	38,60	49,91	39,16	50,66	39,75	
540420060013717	FLORATIL (NATULAB S.A)	200 MG/G PO OR CT 4 SACH X 1G	19,42	15,24	22,44	17,61	24,00	18,83	24,17	18,97	24,34	19,10	24,68	19,37	25,04	19,65	25,41	19,94	25,79	20,24	
509022010027217	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	200 MG/G PO OR CT 4 SACH X 1G (**)	21,33	16,74	24,65	19,34	26,36	20,68	26,54	20,83	26,73	20,98	27,11	21,27	27,50	21,58	27,91	21,90	28,32	22,22	
525404705135414	FLORATIL (MERCK)	200 MG/G PO OR CT 4 SACH X 1G (**)	24,28	19,05	28,06	22,02	30,00	23,54	30,21	23,71	30,43	23,88	30,86	24,22	31,31	24,57	31,77	24,93	32,24	25,30	
540420060013617	FLORATIL (NATULAB S.A)	200 MG/G PO OR CT 6 SACH X 1G	23,91	18,76	27,63	21,68	29,55	23,19	29,75	23,34	29,96	23,51	30,39	23,85	30,83	24,19	31,28	24,54	31,75	24,91	
509022010027117	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	200 MG/G PO OR CT 6 SACH X 1G (**)	27,77	21,79	32,09	25,18	34,32	26,93	34,56	27,12	34,80	27,31	35,30	27,70	35,81	28,10	36,33	28,51	36,87	28,93	
525404706131412	FLORATIL (MERCK)	200 MG/G PO OR CT 6 SACH X 1G (**)	27,99	21,96	32,34	25,38	34,59	27,14	34,83	27,33	35,07	27,52	35,58	27,92	36,09	28,32	36,62	28,74	37,17	29,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII

540420060014317	FLORATIL (NATULAB S.A)	250 MG / 1.25 G PO OR CT 10 ENV AL / PLAS X 1.25 G	41,72	32,74	48,21	37,83	51,55	40,45	51,91	40,73	52,28	41,02	53,03	41,61	53,79	42,21	54,58	42,83	55,40	43,47
509022010027817	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	250 MG / 1.25 G PO OR CT 10 ENV AL / PLAS X 1.25 G (**)	44,22	34,70	51,10	40,10	54,64	42,88	55,03	43,18	55,41	43,48	56,20	44,10	57,02	44,74	57,85	45,39	58,72	46,08
525416040047203	FLORATIL (MERCK)	250 MG / 1.25 G PO OR CT 10 ENV AL / PLAS X 1.25 G (**)	52,16	40,93	60,28	47,30	64,46	50,58	64,91	50,94	65,36	51,29	66,29	52,02	67,25	52,77	68,24	53,55	69,26	54,35
541822080182807	REPOFLOR (EMS)	250 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 10 (**)	36,64	28,75	42,34	33,22	45,28	35,53	45,59	35,77	45,91	36,02	46,57	36,54	47,24	37,07	47,94	37,62	48,65	38,18
540420060014217	FLORATIL (NATULAB S.A)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10	41,72	32,74	48,21	37,83	51,55	40,45	51,91	40,73	52,28	41,02	53,03	41,61	53,79	42,21	54,58	42,83	55,40	43,47
509022010027717	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10 (**)	44,22	34,70	51,10	40,10	54,64	42,88	55,03	43,18	55,41	43,48	56,20	44,10	57,02	44,74	57,85	45,39	58,72	46,08
525404712115415	FLORATIL (MERCK)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 10 (**)	48,85	38,33	56,45	44,30	60,37	47,37	60,79	47,70	61,21	48,03	62,09	48,72	62,99	49,43	63,91	50,15	64,86	50,89
540420060014117	FLORATIL (NATULAB S.A)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6	27,14	21,30	31,36	24,61	33,54	26,32	33,77	26,50	34,01	26,69	34,49	27,06	34,99	27,46	35,51	27,87	36,04	28,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII																					
509022010027617	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6 (**)	28,66	22,49	33,12	25,99	35,42	27,79	35,66	27,98	35,91	28,18	36,43	28,59	36,95	28,99	37,50	29,43	38,06	29,87	
525404718113414	FLORATIL (MERCK)	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 6 (**)	33,93	26,62	39,21	30,77	41,93	32,90	42,22	33,13	42,52	33,37	43,12	33,84	43,75	34,33	44,39	34,83	45,05	35,35	
541822080182707	REPOFLOR (EMS)	250 MG PO OR CT 10 ENVL AL PLAS X 800 MG (**)	39,13	30,71	45,22	35,48	48,35	37,94	48,69	38,21	49,03	38,47	49,73	39,02	50,45	39,59	51,20	40,18	51,96	40,77	
540420060013817	FLORATIL (NATULAB S.A)	250 MG/1,25 G PO OR CT 6 SACH X 1,25 G	27,14	21,30	31,36	24,61	33,54	26,32	33,77	26,50	34,01	26,69	34,49	27,06	34,99	27,46	35,51	27,87	36,04	28,28	
509022010027317	FLORATIL (FARMOQUÍMICA)	250 MG/1,25 G PO OR CT 6 SACH X 1,25 G (**)	28,66	22,49	33,12	25,99	35,42	27,79	35,66	27,98	35,91	28,18	36,43	28,59	36,95	28,99	37,50	29,43	38,06	29,87	
525416040047303	FLORATIL (MERCK)	250 MG/1,25 G PO OR CT 6 SACH X 1,25 G (**)	33,93	26,62	39,21	30,77	41,93	32,90	42,22	33,13	42,52	33,37	43,12	33,84	43,75	34,33	44,39	34,83	45,05	35,35	

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17

506322010039817	FLORALON (CIFARMA CIENTÍFICA)	200 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 6 (**)	37,50	29,43	43,33	34,00	46,34	36,36	46,66	36,61	46,99	36,87	47,66	37,40	48,35	37,94	49,06	38,50	49,79	39,07
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES CEREVISAE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES CEREVISAE

511320110009407	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML (**)	48,64	38,17	56,21	44,11	60,11	47,17	60,53	47,50	60,95	47,83	61,82	48,51	62,72	49,22	63,64	49,94	64,59	50,68
511320110009007	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML (**)	48,64	38,17	56,21	44,11	60,11	47,17	60,53	47,50	60,95	47,83	61,82	48,51	62,72	49,22	63,64	49,94	64,59	50,68
511301802138417	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (**)	432,95	339,74	500,31	392,59	535,01	419,82	538,75	422,76	542,53	425,72	550,28	431,81	558,24	438,05	566,44	444,48	574,89	451,12
511320110008807	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (**)	432,95	339,74	500,31	392,59	535,01	419,82	538,75	422,76	542,53	425,72	550,28	431,81	558,24	438,05	566,44	444,48	574,89	451,12
511320110008007	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	432,95	339,74	500,31	392,59	535,01	419,82	538,75	422,76	542,53	425,72	550,28	431,81	558,24	438,05	566,44	444,48	574,89	451,12
511320110009107	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP" (**)	62,78	49,26	72,55	56,93	77,58	60,88	78,12	61,30	78,67	61,73	79,79	62,61	80,95	63,52	82,14	64,46	83,36	65,41
511320110008107	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP" (**)	62,78	49,26	72,55	56,93	77,58	60,88	78,12	61,30	78,67	61,73	79,79	62,61	80,95	63,52	82,14	64,46	83,36	65,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES CEREVISAE																					
511320110008307	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML (**)	18,11	14,21	20,93	16,42	22,38	17,56	22,54	17,69	22,69	17,80	23,02	18,06	23,35	18,32	23,69	18,59	24,05	18,87	
511320110007807	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	18,11	14,21	20,93	16,42	22,38	17,56	22,54	17,69	22,69	17,80	23,02	18,06	23,35	18,32	23,69	18,59	24,05	18,87	
511301801131419	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (**)	31,38	24,62	36,26	28,45	38,78	30,43	39,05	30,64	39,32	30,85	39,88	31,29	40,46	31,75	41,06	32,22	41,67	32,70	
511320110008707	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (**)	31,38	24,62	36,26	28,45	38,78	30,43	39,05	30,64	39,32	30,85	39,88	31,29	40,46	31,75	41,06	32,22	41,67	32,70	
511320110007907	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	100 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	31,38	24,62	36,26	28,45	38,78	30,43	39,05	30,64	39,32	30,85	39,88	31,29	40,46	31,75	41,06	32,22	41,67	32,70	
511320110008207	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML (**)	37,56	29,47	43,40	34,06	46,41	36,42	46,74	36,68	47,07	36,94	47,74	37,46	48,43	38,00	49,14	38,56	49,87	39,13	
511320110009207	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML (**)	37,56	29,47	43,40	34,06	46,41	36,42	46,74	36,68	47,07	36,94	47,74	37,46	48,43	38,00	49,14	38,56	49,87	39,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES CEREVISAE																					
511301803134415	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (**)	333,58	261,76	385,48	302,49	412,21	323,46	415,09	325,72	418,01	328,01	423,98	332,70	430,12	337,52	436,43	342,47	442,94	347,57	
511320110007707	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	333,58	261,76	385,48	302,49	412,21	323,46	415,09	325,72	418,01	328,01	423,98	332,70	430,12	337,52	436,43	342,47	442,94	347,57	
511320110008607	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML (**)	333,58	261,76	385,48	302,49	412,21	323,46	415,09	325,72	418,01	328,01	423,98	332,70	430,12	337,52	436,43	342,47	442,94	347,57	
511320110008907	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP" (**)	48,48	38,04	56,02	43,96	59,91	47,01	60,33	47,34	60,75	47,67	61,62	48,35	62,51	49,05	63,43	49,77	64,37	50,51	
511320110009307	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP" (**)	48,48	38,04	56,02	43,96	59,91	47,01	60,33	47,34	60,75	47,67	61,62	48,35	62,51	49,05	63,43	49,77	64,37	50,51	
511320110009507	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	11,58	9,09	13,38	10,50	14,31	11,23	14,41	11,31	14,51	11,39	14,72	11,55	14,93	11,72	15,15	11,89	15,38	12,07	
511320110008407	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML (**)	11,58	9,09	13,38	10,50	14,31	11,23	14,41	11,31	14,51	11,39	14,72	11,55	14,93	11,72	15,15	11,89	15,38	12,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SACCHAROMYCES CEREVISAE

511301804130413	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (**)	24,24	19,02	28,01	21,98	29,95	23,50	30,16	23,67	30,38	23,84	30,81	24,18	31,25	24,52	31,71	24,88	32,19	25,26
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511320110008507	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (**)	24,25	19,03	28,02	21,99	29,97	23,52	30,18	23,68	30,39	23,85	30,82	24,18	31,27	24,54	31,73	24,90	32,20	25,27
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511320110009607	FLORAX (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	50 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML (UVA) (**)	24,25	19,03	28,02	21,99	29,97	23,52	30,18	23,68	30,39	23,85	30,82	24,18	31,27	24,54	31,73	24,90	32,20	25,27
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SACITUZUMABE GOVITECANA

546823010001301	TRODELVY (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	6124,24	4805,69	7077,10	5553,40	7567,89	5938,52	7620,75	5980,00	7674,35	6022,06	7783,86	6107,99	7896,54	6196,41	8012,54	6287,44	8132,00	6381,18
-----------------	--------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SAL SÓDICO

511000101157418	BLEU PATENTE V (GUERBET RADIOLÓGICOS)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2 ML	183,73	144,17	212,32	166,61	227,04	178,16	228,63	179,41	230,23	180,66	233,52	183,24	236,90	185,90	240,38	188,63	243,96	191,43
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SALBUTAMOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SALBUTAMOL

517005301137414	LAFEPE-SALBUTAMOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML	141,81	111,28	161,15	126,45	170,86	134,07	171,89	134,88	172,94	135,71	175,07	137,38	177,26	139,10	179,51	140,86	181,81	142,67
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SALICILATO DE ETILENOGLICOL;LEVOMENTOL;SALICILATO DE METILA;CÂNFORA

511723030001607	AIR SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	(30 + 38,5 + 38,5 + 19) MG/ML SOL AER TB AL 80 ML (**)	27,22	21,36	31,46	24,69	33,64	26,40	33,87	26,58	34,11	26,77	34,60	27,15	35,10	27,54	35,61	27,94	36,14	28,36
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SALICILATO DE FENILA;ÁCIDO SALICÍLICO;ÓXIDO DE ZINCO;ENXOFRE;MENTOL

520500901178410	TALCO ALÍVIO (LABORATORIO SIMOES .)	TALQUEIRA C/ 100 G	5,65	4,43	6,53	5,12	6,98	5,48	7,03	5,52	7,08	5,56	7,18	5,63	7,29	5,72	7,39	5,80	7,50	5,88
-----------------	-------------------------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: SALICILATO DE METILA

511700204171418	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	(150 +70)MG/G GEL CT TB AL X 20G (**)	11,19	8,78	12,93	10,15	13,83	10,85	13,92	10,92	14,02	11,00	14,22	11,16	14,43	11,32	14,64	11,49	14,86	11,66
-----------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511700202177419	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	(150 +70)MG/G GEL CT TB AL X 40G (**)	21,93	17,21	25,34	19,88	27,10	21,27	27,29	21,41	27,48	21,56	27,87	21,87	28,28	22,19	28,69	22,51	29,12	22,85
-----------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SALICILATO DE METILA																					
511700201170410	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	(30 + 38,5 + 38,5 + 19) MG/ML SOL AER TB AL X 80 ML (**)	28,36	22,25	32,77	25,71	35,05	27,50	35,29	27,69	35,54	27,89	36,05	28,29	36,57	28,70	37,10	29,11	37,66	29,55	
540915010014017	GELOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	LIN CT FR PLAS OPC X 45 ML (**)	13,82	10,84	15,97	12,53	17,08	13,40	17,20	13,50	17,32	13,59	17,57	13,79	17,82	13,98	18,08	14,19	18,35	14,40	
540915010014117	GELOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	13,72	10,77	15,85	12,44	16,95	13,30	17,07	13,39	17,19	13,49	17,44	13,69	17,69	13,88	17,95	14,09	18,22	14,30	
533012120057804	GELO-BIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	12,11	9,50	13,99	10,98	14,96	11,74	15,07	11,83	15,18	11,91	15,39	12,08	15,61	12,25	15,84	12,43	16,08	12,62	
540915010013917	GELOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	SOL AER DERM TB AL X 60 ML (**)	26,89	21,10	31,07	24,38	33,23	26,08	33,46	26,26	33,70	26,45	34,18	26,82	34,67	27,21	35,18	27,61	35,71	28,02	
533012120057604	GELO-BIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL AER TB AL X 150 ML (**)	33,46	26,26	38,67	30,34	41,35	32,45	41,64	32,68	41,93	32,90	42,53	33,37	43,14	33,85	43,78	34,35	44,43	34,86	
533012120057704	GELO-BIO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL AER TB AL X 60 ML (**)	17,41	13,66	20,12	15,79	21,51	16,88	21,66	17,00	21,82	17,12	22,13	17,37	22,45	17,62	22,78	17,88	23,12	18,14	

PRINCÍPIO ATIVO: SALIX ALBA L.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SALIX ALBA L.

515120090012607	GALENOGAL ELIXIR (KLEY HERTZ S.A)	40 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 150 ML (**)	28,45	22,32	32,88	25,80	35,16	27,59	35,40	27,78	35,65	27,97	36,16	28,37	36,68	28,78	37,22	29,21	37,78	29,65
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

515119120010807	GALENOGAL ELIXIR (KLEY HERTZ S.A)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML (**)	28,45	22,32	32,88	25,80	35,16	27,59	35,40	27,78	35,65	27,97	36,16	28,37	36,68	28,78	37,22	29,21	37,78	29,65
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SAXAGLIPTINA

502317100031217	ONGLYZA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	97,98	76,88	111,34	87,37	118,05	92,63	118,76	93,19	119,49	93,76	120,96	94,92	122,48	96,11	124,03	97,33	125,62	98,58
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

502317100031317	ONGLYZA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	49,00	38,45	55,68	43,69	59,04	46,33	59,39	46,60	59,76	46,89	60,49	47,47	61,25	48,06	62,03	48,68	62,82	49,29
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505108003119316	ONGLYZA (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	97,95	76,86	111,31	87,34	118,01	92,60	118,73	93,17	119,45	93,73	120,93	94,89	122,44	96,08	123,99	97,30	125,58	98,54
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

502317100031417	ONGLYZA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	97,98	76,88	111,34	87,37	118,05	92,63	118,76	93,19	119,49	93,76	120,96	94,92	122,48	96,11	124,03	97,33	125,62	98,58
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SAXAGLIPTINA MONOIDRATADA;DAPAGLIFLOZINA

502320030033807	QTERN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7	61,53	48,28	71,10	55,79	76,03	59,66	76,57	60,09	77,10	60,50	78,20	61,36	79,34	62,26	80,50	63,17	81,70	64,11
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SAXAGLIPTINA;DAPAGLIFLOZINA																					
502320030033907	QTERN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	(10,0 + 5,0) MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	263,73	206,95	304,76	239,15	325,90	255,73	328,17	257,51	330,48	259,33	335,20	263,03	340,05	266,84	345,05	270,76	350,19	274,79	
PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL																					
504617010049417	NEODAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 2	21,14	16,59	24,43	19,17	26,12	20,50	26,31	20,65	26,49	20,79	26,87	21,09	27,26	21,39	27,66	21,71	28,07	22,03	
504617010049517	NEODAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 G COM CX 50 BL AL PLAS TRANS X 10 (EMB HOSP)	4232,65	3321,36	4891,20	3838,12	5230,40	4104,29	5266,94	4132,97	5303,98	4162,03	5379,66	4221,42	5457,54	4282,53	5537,71	4345,44	5620,28	4410,23	
517117070014503	SECFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1.000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	18,68	14,66	21,59	16,94	23,08	18,11	23,24	18,24	23,41	18,37	23,74	18,63	24,09	18,90	24,44	19,18	24,80	19,46	
517117070014603	SECFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1.000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	34,27	26,89	39,60	31,07	42,35	33,23	42,64	33,46	42,94	33,69	43,56	34,18	44,19	34,68	44,84	35,19	45,51	35,71	
517104602119413	SECFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1.000 MG COM REV CT ENV AL X 2	17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	22,76	17,86	23,09	18,12	23,43	18,39	23,78	18,66	
517104601112415	SECFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1.000 MG COM REV CT ENV AL X 4	34,44	27,03	39,80	31,23	42,56	33,40	42,86	33,63	43,16	33,87	43,77	34,35	44,41	34,85	45,06	35,36	45,73	35,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

511514050058406	SECNIDAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	1000 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	15,50	12,16	17,91	14,05	19,15	15,03	19,29	15,14	19,42	15,24	19,70	15,46	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15
511512110056303	SECNIHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	1000 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2	19,83	15,56	22,92	17,99	24,50	19,23	24,68	19,37	24,85	19,50	25,20	19,77	25,57	20,07	25,94	20,35	26,33	20,66
511514050058506	SECNIDAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	1000 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	24,60	19,30	28,43	22,31	30,40	23,85	30,61	24,02	30,83	24,19	31,27	24,54	31,72	24,89	32,18	25,25	32,66	25,63
511512110056403	SECNIHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	1000 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	35,30	27,70	40,79	32,01	43,62	34,23	43,93	34,47	44,23	34,71	44,87	35,21	45,52	35,72	46,18	36,24	46,87	36,78
517617010023906	SECNIDAZOL (GLOBO SA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	13,83	10,85	15,98	12,54	17,09	13,41	17,21	13,50	17,33	13,60	17,58	13,80	17,83	13,99	18,09	14,19	18,36	14,41
517606001111416	SECNIMAX (GLOBO SA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	14,42	11,32	16,66	13,07	17,82	13,98	17,94	14,08	18,07	14,18	18,33	14,38	18,59	14,59	18,87	14,81	19,15	15,03
527917050030806	SECNIDAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	15,47	12,14	17,88	14,03	19,12	15,00	19,25	15,11	19,39	15,22	19,66	15,43	19,95	15,66	20,24	15,88	20,54	16,12
520725901116111	SECNIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	17,77	13,94	20,53	16,11	21,96	17,23	22,11	17,35	22,27	17,48	22,59	17,73	22,91	17,98	23,25	18,24	23,60	18,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

527922090040103	DECNAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	19,86	15,58	22,95	18,01	24,54	19,26	24,71	19,39	24,89	19,53	25,24	19,81	25,61	20,10	25,98	20,39	26,37	20,69
527918100032806	SECNIDAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	23,36	18,33	26,99	21,18	28,87	22,65	29,07	22,81	29,27	22,97	29,69	23,30	30,12	23,64	30,56	23,98	31,02	24,34
517617010024006	SECNIDAZOL (GLOBO SA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	23,94	18,79	27,66	21,70	29,58	23,21	29,79	23,38	30,00	23,54	30,43	23,88	30,87	24,22	31,32	24,58	31,79	24,95
517606002118414	SECNIMAX (GLOBO SA)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	24,96	19,59	28,84	22,63	30,84	24,20	31,06	24,37	31,28	24,55	31,72	24,89	32,18	25,25	32,66	25,63	33,14	26,00
527922090040203	DECNAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	25,01	19,63	28,90	22,68	30,91	24,26	31,12	24,42	31,34	24,59	31,79	24,95	32,25	25,31	32,72	25,68	33,21	26,06
520725902112111	SECNIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4	33,38	26,19	38,57	30,27	41,25	32,37	41,54	32,60	41,83	32,82	42,43	33,30	43,04	33,77	43,67	34,27	44,32	34,78
527919050035306	SECNIDAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1234,22	968,49	1426,25	1119,18	1525,16	1196,79	1535,81	1205,15	1546,61	1213,62	1568,68	1230,94	1591,39	1248,76	1614,77	1267,11	1638,85	1286,01
527922090040303	DECNAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1287,66	1010,43	1488,00	1167,63	1591,20	1248,61	1602,31	1257,33	1613,58	1266,18	1636,61	1284,25	1660,30	1302,84	1684,69	1321,98	1709,81	1341,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL																					
527917050030703	DECNAZOL (PHARLAB)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	1287,66	1010,43	1488,00	1167,63	1591,20	1248,61	1602,31	1257,33	1613,58	1266,18	1636,61	1284,25	1660,30	1302,84	1684,69	1321,98	1709,81	1341,69	
526119040107606	SECNIDAZOL (GERMED)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	19,04	14,94	22,00	17,26	23,53	18,46	23,69	18,59	23,86	18,72	24,20	18,99	24,55	19,26	24,91	19,55	25,28	19,84	
541820050126407	SECNAXIDOL (EMS)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	20,03	15,72	23,15	18,17	24,75	19,42	24,92	19,55	25,10	19,70	25,46	19,98	25,83	20,27	26,21	20,57	26,60	20,87	
526119040107706	SECNIDAZOL (GERMED)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	35,68	28,00	41,23	32,35	44,09	34,60	44,40	34,84	44,71	35,08	45,35	35,59	46,01	36,11	46,68	36,63	47,38	37,18	
541819120112607	SECNAXIDOL (EMS)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	40,04	31,42	46,27	36,31	49,48	38,83	49,82	39,09	50,17	39,37	50,89	39,93	51,63	40,51	52,39	41,11	53,17	41,72	
533518110031406	SECNIDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	1271,32	997,60	1469,12	1152,82	1571,01	1232,77	1581,98	1241,38	1593,11	1250,11	1615,84	1267,95	1639,23	1286,30	1663,31	1305,20	1688,11	1324,66	
529919040061703	SECNIDAZOL (RANBAXY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000	5320,15	4174,72	6147,90	4824,26	6574,26	5158,82	6620,18	5194,86	6666,74	5231,39	6761,87	5306,04	6859,75	5382,85	6960,52	5461,92	7064,30	5543,36	
529906001110112	SECNIDAZOL (RANBAXY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	11,05	8,67	12,77	10,02	13,65	10,71	13,75	10,79	13,85	10,87	14,04	11,02	14,25	11,18	14,46	11,35	14,67	11,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

525011401114112	SECNIDAZOL (SANOFI MEDLEY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	15,76	12,37	18,21	14,29	19,48	15,29	19,61	15,39	19,75	15,50	20,03	15,72	20,32	15,94	20,62	16,18	20,93	16,42
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529906002117110	SECNIDAZOL (RANBAXY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	22,18	17,40	25,63	20,11	27,41	21,51	27,60	21,66	27,79	21,81	28,19	22,12	28,60	22,44	29,02	22,77	29,45	23,11
-----------------	----------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525011402110110	SECNIDAZOL (SANOFI MEDLEY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	29,18	22,90	33,72	26,46	36,06	28,30	36,31	28,49	36,57	28,70	37,09	29,11	37,62	29,52	38,18	29,96	38,75	30,41
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

529919040061603	SECNIDAZOL (RANBAXY)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	2660,07	2087,36	3073,94	2412,12	3287,12	2579,40	3310,08	2597,42	3333,36	2615,69	3380,93	2653,02	3429,87	2691,42	3480,25	2730,95	3532,14	2771,67
-----------------	----------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528527711111116	SECNIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100	424,11	332,80	490,10	384,58	524,08	411,25	527,75	414,13	531,46	417,04	539,04	422,98	546,84	429,10	554,88	435,42	563,15	441,90
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531604103117413	UNIGYN (EMS SIGMA PHARMA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	12,17	9,55	14,06	11,03	15,04	11,80	15,14	11,88	15,25	11,97	15,47	12,14	15,69	12,31	15,92	12,49	16,16	12,68
-----------------	---------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504914060009806	SECNIDAZOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	13,69	10,74	15,82	12,41	16,92	13,28	17,04	13,37	17,16	13,47	17,40	13,65	17,65	13,85	17,91	14,05	18,18	14,27
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528527702112113	SECNIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	16,32	12,81	18,86	14,80	20,17	15,83	20,31	15,94	20,45	16,05	20,74	16,27	21,04	16,51	21,35	16,75	21,67	17,00
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

504914030009104	SECTIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	17,40	13,65	20,11	15,78	21,50	16,87	21,65	16,99	21,80	17,11	22,12	17,36	22,44	17,61	22,76	17,86	23,10	18,13
525320070079907	NQUÍASE (NOVA QUIMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	18,26	14,33	21,10	16,56	22,56	17,70	22,72	17,83	22,88	17,95	23,21	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75	24,25	19,03
525320100090307	SECNIDAZOL (NOVA QUIMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	18,41	14,45	21,27	16,69	22,75	17,85	22,91	17,98	23,07	18,10	23,40	18,36	23,74	18,63	24,09	18,90	24,45	19,19
575219040000417	TECNID (MYRALIS)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	26,18	20,54	30,25	23,74	32,35	25,39	32,58	25,57	32,81	25,75	33,27	26,11	33,76	26,49	34,25	26,88	34,76	27,28
576720080082517	SECNIDAL (SANOFI MEDLEY .)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	29,28	22,98	33,84	26,55	36,18	28,39	36,43	28,59	36,69	28,79	37,21	29,20	37,75	29,62	38,31	30,06	38,88	30,51
533520070032107	SECNIDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	14,23	11,17	16,44	12,90	17,58	13,80	17,71	13,90	17,83	13,99	18,09	14,20	18,35	14,40	18,62	14,61	18,90	14,83
533513120024803	SECDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	18,99	14,90	21,94	17,22	23,47	18,42	23,63	18,54	23,80	18,68	24,14	18,94	24,49	19,22	24,85	19,50	25,22	19,79
531604104113411	UNIGYN (EMS SIGMA PHARMA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	21,41	16,80	24,74	19,41	26,46	20,76	26,64	20,90	26,83	21,05	27,21	21,35	27,61	21,67	28,01	21,98	28,43	22,31

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

504914060009906	SECNIDAZOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	23,26	18,25	26,88	21,09	28,74	22,55	28,94	22,71	29,15	22,87	29,56	23,20	29,99	23,53	30,43	23,88	30,89	24,24
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533520070032207	SECNIDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	24,20	18,99	27,97	21,95	29,90	23,46	30,11	23,63	30,33	23,80	30,76	24,14	31,20	24,48	31,66	24,84	32,13	25,21
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

528527703119111	SECNIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	32,45	25,46	37,50	29,43	40,10	31,47	40,38	31,69	40,66	31,91	41,24	32,36	41,84	32,83	42,46	33,32	43,09	33,81
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504914030009304	SECTIL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	34,13	26,78	39,44	30,95	42,18	33,10	42,47	33,33	42,77	33,56	43,38	34,04	44,01	34,54	44,65	35,04	45,32	35,56
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320100090407	SECNIDAZOL (NOVA QUIMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	35,64	27,97	41,19	32,32	44,04	34,56	44,35	34,80	44,66	35,04	45,30	35,55	45,95	36,06	46,63	36,59	47,32	37,13
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320070080007	NQUÍASE (NOVA QUIMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	36,54	28,67	42,23	33,14	45,15	35,43	45,47	35,68	45,79	35,93	46,44	36,44	47,11	36,97	47,81	37,52	48,52	38,07
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720080082617	SECNIDAL (SANOFI MEDLEY .)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	54,88	43,06	63,42	49,77	67,82	53,22	68,29	53,59	68,77	53,96	69,75	54,73	70,76	55,52	71,80	56,34	72,87	57,18
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533520070032307	SECNIDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	1135,10	890,71	1311,71	1029,30	1402,67	1100,68	1412,47	1108,36	1422,41	1116,17	1442,70	1132,09	1463,59	1148,48	1485,09	1165,35	1507,23	1182,72
-----------------	----------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECNIDAZOL

533513120024903	SECDAZOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	1737,72	1363,59	2008,09	1575,75	2147,35	1685,03	2162,35	1696,80	2177,56	1708,73	2208,63	1733,11	2240,60	1758,20	2273,51	1784,02	2307,41	1810,62
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

528527715117119	SECNIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC)	317,61	249,23	367,03	288,01	392,48	307,98	395,22	310,13	398,00	312,31	403,68	316,77	409,52	321,35	415,54	326,07	421,73	330,93
-----------------	------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507728701137119	SECNIDAZOL (EMS)	30 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 15 ML + COP	10,90	8,55	12,60	9,89	13,47	10,57	13,56	10,64	13,66	10,72	13,85	10,87	14,05	11,02	14,26	11,19	14,47	11,35
-----------------	------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507728702133117	SECNIDAZOL (EMS)	30 MG/ML PO SUS CT FR VD AMB X 30 ML + COP	14,85	11,65	17,16	13,47	18,35	14,40	18,48	14,50	18,61	14,60	18,87	14,81	19,15	15,03	19,43	15,25	19,72	15,47
-----------------	------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SECUQUINUMABE

526516050085902	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	3465,17	2719,12	4004,31	3142,18	4282,01	3360,09	4311,92	3383,56	4342,24	3407,36	4404,20	3455,98	4467,96	3506,01	4533,59	3557,51	4601,19	3610,55
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526516050086002	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ** CAP **	3465,17	2719,12	4004,31	3142,18	4282,01	3360,09	4311,92	3383,56	4342,24	3407,36	4404,20	3455,98	4467,96	3506,01	4533,59	3557,51	4601,19	3610,55
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526516050086202	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + 1 CAN APLIC ** CAP **	3465,17	2719,12	4004,31	3142,18	4282,01	3360,09	4311,92	3383,56	4342,24	3407,36	4404,20	3455,98	4467,96	3506,01	4533,59	3557,51	4601,19	3610,55
-----------------	-------------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SECUQUINUMABE

526516050086102	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1 ML ** CAP **	6930,40	5438,28	8008,69	6284,42	8564,09	6720,24	8623,91	6767,18	8684,56	6814,77	8808,48	6912,01	8936,00	7012,08	9067,26	7115,08	9202,46	7221,17
526516050086302	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + 2 CAN APLIC ** CAP **	6930,40	5438,28	8008,69	6284,42	8564,09	6720,24	8623,91	6767,18	8684,56	6814,77	8808,48	6912,01	8936,00	7012,08	9067,26	7115,08	9202,46	7221,17
526522040100007	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	300 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 2 ML	6930,40	5438,28	8008,69	6284,42	8564,09	6720,24	8623,91	6767,18	8684,56	6814,77	8808,48	6912,01	8936,00	7012,08	9067,26	7115,08	9202,46	7221,17
526522040099907	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	300 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 2 ML + 1 CAN APLIC	6930,40	5438,28	8008,69	6284,42	8564,09	6720,24	8623,91	6767,18	8684,56	6814,77	8808,48	6912,01	8936,00	7012,08	9067,26	7115,08	9202,46	7221,17
526521060098603	COSENTYX (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	75 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1732,58	1359,56	2002,15	1571,09	2141,00	1680,04	2155,95	1691,77	2171,12	1703,68	2202,10	1727,99	2233,97	1753,00	2266,79	1778,75	2300,59	1805,27

PRINCÍPIO ATIVO: SELÊNIO

513220100001107	SELE-VITA (INPHARMA LABORATORIOS)	100 MCG/ ML SOL INJ IV 25 AMP X 5ML	654,98	513,96	744,30	584,05	789,13	619,23	793,92	622,99	798,76	626,79	808,62	634,52	818,73	642,46	829,09	650,59	839,72	658,93
513220100001007	SELE-VITA (INPHARMA LABORATORIOS)	6 MCG/ ML SOL INJ IV 25 AMP X 5ML	39,30	30,84	44,66	35,04	47,35	37,16	47,64	37,38	47,93	37,61	48,52	38,07	49,13	38,55	49,75	39,04	50,38	39,53

PRINCÍPIO ATIVO: SELENITO DISSÓDICO PENTAIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SELENITO DISSÓDICO PENTAIDRATADO

535422030002707	SELIT (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	50 MCG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 2 ML	53,80	42,22	62,17	48,78	66,48	52,17	66,95	52,54	67,42	52,91	68,38	53,66	69,37	54,43	70,39	55,24	71,44	56,06
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

535422030002807	SELIT (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	50 MCG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 10 ML	269,06	211,13	310,92	243,98	332,48	260,90	334,81	262,73	337,16	264,57	341,97	268,34	346,92	272,23	352,02	276,23	357,27	280,35
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SELEXIPAGUE

514519120035017	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 140	23477,60	18422,87	27130,43	21289,25	29011,93	22765,66	29214,56	22924,66	29420,04	23085,91	29839,84	23415,32	30271,81	23754,29	30716,50	24103,24	31174,47	24462,61
-----------------	-------------------------	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120034917	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120034817	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	0,4 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120034617	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	0,6 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120035417	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	0,8 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SELEXIPAGUE

514519120035317	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	----------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120034717	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	1,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120035217	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	1,4 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514519120035117	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG)	1,6 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10061,92	7895,59	11627,43	9124,04	12433,80	9756,80	12520,64	9824,95	12608,70	9894,05	12788,62	10035,23	12973,75	10180,50	13164,33	10330,05	13360,61	10484,07
-----------------	-------------------------	------------------------------------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SEMAGLUTIDA

526619010010201	OZEMPIC (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1,34 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 SIST APLIC PLAS (DOSES 0,25MG E 0,5 MG) + 6 AGULHAS NOVOFINE	741,00	581,46	856,29	671,93	915,67	718,53	922,07	723,55	928,56	728,64	941,81	739,04	955,44	749,73	969,47	760,74	983,93	772,09
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526619010010301	OZEMPIC (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1,34 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (DOSES 1 MG) + 4 AGULHAS NOVOFINE	741,00	581,46	856,29	671,93	915,67	718,53	922,07	723,55	928,56	728,64	941,81	739,04	955,44	749,73	969,47	760,74	983,93	772,09
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526620120009607	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	14 MG COM OR CT BL AL AL X 10	264,63	207,66	305,80	239,96	327,01	256,60	329,29	258,39	331,61	260,21	336,34	263,93	341,21	267,75	346,22	271,68	351,39	275,74
-----------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SEMAGLUTIDA																					
526620120009707	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	14 MG COM OR CT BL AL AL X 30	793,93	623,00	917,46	719,93	981,08	769,85	987,93	775,23	994,88	780,68	1009,08	791,83	1023,69	803,29	1038,72	815,08	1054,21	827,24	
526620120009007	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	14 MG COM OR CT BL AL AL X 60	1587,86	1245,99	1834,91	1439,85	1962,16	1539,71	1975,87	1550,47	1989,76	1561,36	2018,16	1583,65	2047,37	1606,57	2077,45	1630,18	2108,42	1654,48	
526620120009107	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	14 MG COM OR CT BL AL AL X 90	2381,81	1869,01	2752,39	2159,80	2943,27	2309,58	2963,83	2325,72	2984,67	2342,07	3027,26	2375,49	3071,08	2409,88	3116,20	2445,28	3162,66	2481,74	
526620120009807	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3 MG COM OR CT BL AL AL X 10	264,63	207,66	305,80	239,96	327,01	256,60	329,29	258,39	331,61	260,21	336,34	263,93	341,21	267,75	346,22	271,68	351,39	275,74	
526620120009207	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3 MG COM OR CT BL AL AL X 30	793,93	623,00	917,46	719,93	981,08	769,85	987,93	775,23	994,88	780,68	1009,08	791,83	1023,69	803,29	1038,72	815,08	1054,21	827,24	
526620120009307	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3 MG COM OR CT BL AL AL X 60	1587,86	1245,99	1834,91	1439,85	1962,16	1539,71	1975,87	1550,47	1989,76	1561,36	2018,16	1583,65	2047,37	1606,57	2077,45	1630,18	2108,42	1654,48	
526620120008707	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	3 MG COM OR CT BL AL AL X 90	2381,81	1869,01	2752,39	2159,80	2943,27	2309,58	2963,83	2325,72	2984,67	2342,07	3027,26	2375,49	3071,08	2409,88	3116,20	2445,28	3162,66	2481,74	
526620120009407	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	7 MG COM OR CT BL AL AL X 10	264,63	207,66	305,80	239,96	327,01	256,60	329,29	258,39	331,61	260,21	336,34	263,93	341,21	267,75	346,22	271,68	351,39	275,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SEMAGLUTIDA																					
526620120009507	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	7 MG COM OR CT BL AL AL X 30	793,93	623,00	917,46	719,93	981,08	769,85	987,93	775,23	994,88	780,68	1009,08	791,83	1023,69	803,29	1038,72	815,08	1054,21	827,24	
526620120008807	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	7 MG COM OR CT BL AL AL X 60	1587,86	1245,99	1834,91	1439,85	1962,16	1539,71	1975,87	1550,47	1989,76	1561,36	2018,16	1583,65	2047,37	1606,57	2077,45	1630,18	2108,42	1654,48	
526620120008907	RYBELSUS (NOVO NORDISK DO BRASIL)	7 MG COM OR CT BL AL AL X 90	2381,81	1869,01	2752,39	2159,80	2943,27	2309,58	2963,83	2325,72	2984,67	2342,07	3027,26	2375,49	3071,08	2409,88	3116,20	2445,28	3162,66	2481,74	
PRINCÍPIO ATIVO: SENNA ALEXANDRINA MILL.																					
511420070008807	SENE HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	32,64	25,61	37,72	29,60	40,33	31,65	40,62	31,88	40,90	32,09	41,49	32,56	42,09	33,03	42,70	33,51	43,34	34,01	
515119120011207	SENEFLORA (KLEY HERTZ S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20 (**)	28,25	22,17	32,50	25,50	34,68	27,21	34,92	27,40	35,15	27,58	35,64	27,97	36,13	28,35	36,36	28,53	36,59	28,71	
504620060076307	SENARETI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	29 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	31,02	24,34	35,85	28,13	38,33	30,08	38,60	30,29	38,87	30,50	39,43	30,94	40,00	31,39	40,58	31,84	41,19	32,32	
500420080007407	SENEBEN (AIRELA .)	350 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 (**)	211,21	165,74	244,07	191,52	261,00	204,81	262,82	206,23	264,67	207,69	268,45	210,65	272,33	213,70	276,33	216,84	280,45	220,07	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SENNA ALEXANDRINA MILL.																					
500420080007307	SENEBEN (AIRELA .)	350 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	34,46	27,04	39,82	31,25	42,58	33,41	42,88	33,65	43,18	33,88	43,80	34,37	44,43	34,86	45,09	35,38	45,76	35,91	
557822090002107	LAXASENE BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	350 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	22,99	18,04	26,57	20,85	28,41	22,29	28,61	22,45	28,81	22,61	29,22	22,93	29,64	23,26	30,08	23,60	30,53	23,96	
557819120000507	LAXASENE BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	350 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	28,74	22,55	33,07	25,95	35,28	27,68	35,52	27,87	35,76	28,06	36,25	28,44	36,76	28,85	36,99	29,03	37,22	29,21	
505620020044407	SEANAN (ASPEN PHARMA)	50MG CAP DURA CT BL AL PVDC INC X 30 (**)	59,10	46,38	68,30	53,60	73,03	57,31	73,54	57,71	74,06	58,12	75,12	58,95	76,20	59,79	77,32	60,67	78,48	61,58	
5608200500005307	LACASS (ARESE PHARMA)	66,66 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 14 (**)	39,74	31,18	45,92	36,03	49,11	38,54	49,45	38,80	49,80	39,08	50,51	39,64	51,24	40,21	51,99	40,80	52,77	41,41	
5608200500005207	LACASS (ARESE PHARMA)	66,66 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 8 (**)	22,70	17,81	26,23	20,58	28,05	22,01	28,25	22,17	28,45	22,33	28,85	22,64	29,27	22,97	29,70	23,31	30,14	23,65	
505520010020907	SENNALAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	8,89 MG/G GEL OR FR PLAS OPC X 100 G (**)	30,25	23,74	34,96	27,43	37,38	29,33	37,64	29,54	37,91	29,75	38,45	30,17	39,00	30,60	39,58	31,06	40,17	31,52	
504620060076407	SENARETI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	9 MG/G GEL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 150 G (**)	40,52	31,80	46,82	36,74	50,07	39,29	50,42	39,56	50,78	39,85	51,50	40,41	52,25	41,00	53,01	41,60	53,80	42,22	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SENNA ALEXANDRINA MILL.

504620060076507	SENARETI (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	9 MG/G GEL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 250 G (**)	58,13	45,61	67,17	52,71	71,83	56,37	72,33	56,76	72,84	57,16	73,88	57,97	74,95	58,81	76,05	59,68	77,19	60,57
540920020041607	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	GEL CT FR PLAS OPC X 150 G (**)	40,15	31,51	46,40	36,41	49,61	38,93	49,96	39,20	50,31	39,48	51,03	40,04	51,77	40,62	52,53	41,22	53,31	41,83
540920020041707	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	GEL CT FR PLAS OPC X 250 G (**)	56,63	44,44	65,44	51,35	69,98	54,91	70,47	55,30	70,96	55,68	71,98	56,48	73,02	57,30	74,09	58,14	75,20	59,01

PRINCÍPIO ATIVO: SENNA ALEXANDRINA MILL.;CASSIA FISTULA

540920020041907	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(14,634+11,700) MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 100 (**)	209,53	164,42	242,13	190,00	258,92	203,17	260,73	204,59	262,56	206,03	266,31	208,97	270,17	212,00	274,13	215,11	278,22	218,32
540920020041807	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(14,634+11,700) MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 20 (**)	49,96	39,20	57,73	45,30	61,74	48,45	62,17	48,79	62,61	49,13	63,50	49,83	64,42	50,55	65,36	51,29	66,34	52,06
540920110043807	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(14,634+11,700) MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 8 (**)	15,93	12,50	18,41	14,45	19,69	15,45	19,82	15,55	19,96	15,66	20,25	15,89	20,54	16,12	20,84	16,35	21,15	16,60
540920020042107	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(29,268 + 23,400)MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 100 (**)	279,26	219,14	322,71	253,23	345,09	270,79	347,50	272,68	349,94	274,60	354,94	278,52	360,08	282,56	365,36	286,70	370,81	290,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SENNA ALEXANDRINA MILL.;CASSIA FISTULA

540920020042007	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(29,268 + 23,400)MG CAP DURA CT BL PLAS TRANS X 20 (**)	51,34	40,29	59,33	46,56	63,44	49,78	63,89	50,14	64,33	50,48	65,25	51,20	66,20	51,95	67,17	52,71	68,17	53,49
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920020042207	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(4,878 + 4,719) MG GEL CT FR PLAS PE OPC X 150 G + COL (SUCRALOSE) (**)	48,50	38,06	56,05	43,98	59,93	47,03	60,35	47,36	60,78	47,69	61,64	48,37	62,54	49,08	63,45	49,79	64,40	50,53
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540920020042307	TAMARINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(4,878 + 4,719) MG GEL CT FR PLAS PE OPC X 250 G + COL (SUCRALOSE) (**)	65,05	51,04	75,17	58,99	80,38	63,07	80,95	63,52	81,51	63,96	82,68	64,88	83,87	65,81	85,11	66,79	86,38	67,78
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720010052007	NATURETTI (SANOFI MEDLEY .)	CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 16 (**)	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,99	44,90	35,23	45,54	35,74	46,20	36,25	46,88	36,79	47,58	37,34
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720010051807	NATURETTI (SANOFI MEDLEY .)	GEL CX FR VD TRANS X 130 G (**)	44,39	34,83	51,30	40,26	54,85	43,04	55,24	43,35	55,63	43,65	56,42	44,27	57,24	44,92	58,08	45,58	58,94	46,25
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720010051907	NATURETTI (SANOFI MEDLEY .)	GEL CX FR VD TRANS X 260 G (**)	68,60	53,83	79,27	62,20	84,77	66,52	85,36	66,98	85,96	67,45	87,19	68,42	88,45	69,41	89,75	70,43	91,09	71,48
-----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SERENOA REPENS (W. BARTRAM) SMALL

511420030008707	PROSTATAL (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	160 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 15 (**)	53,28	41,81	61,57	48,31	65,84	51,66	66,30	52,03	66,77	52,40	67,72	53,14	68,70	53,91	69,71	54,70	70,75	55,52
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SERENOA REPENS (W. BARTRAM) SMALL

511420030008607	PROSTATAL (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	160 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	88,80	69,68	102,62	80,53	109,73	86,11	110,50	86,71	111,28	87,32	112,86	88,56	114,50	89,85	116,18	91,17	117,91	92,52
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

524820020009807	PROSTAT-HPB (MARJAN E COMÉRCIO)	160 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	22,20	17,42	25,65	20,13	27,43	21,52	27,62	21,67	27,82	21,83	28,22	22,15	28,62	22,46	29,04	22,79	29,48	23,13
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524820020009707	PROSTAT-HPB (MARJAN E COMÉRCIO)	160 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	55,46	43,52	64,09	50,29	68,53	53,78	69,01	54,15	69,50	54,54	70,49	55,31	71,51	56,11	72,56	56,94	73,64	57,78
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SEVOFLURANO

533020020069207	SEVOFLURANO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 ML/ML LIQ INAL NAS CT FR VD AMB X 100 ML	465,21	365,05	528,65	414,83	560,49	439,82	563,89	442,48	567,33	445,18	574,33	450,68	581,51	456,31	588,87	462,09	596,42	468,01
-----------------	--------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533019010068503	VOFLUR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 ML/ML LIQ INAL NAS CT FR VD AMB X 100 ML	550,54	432,01	625,61	490,92	663,30	520,49	667,32	523,65	671,39	526,84	679,68	533,35	688,18	540,02	696,89	546,85	705,82	553,86
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506713501171417	SEVOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML	669,58	525,42	760,89	597,07	806,72	633,03	811,61	636,87	816,56	640,75	826,64	648,66	836,98	656,78	847,57	665,09	858,44	673,62
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

513405702179111	SEVOFLURANO (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML (REST HOSP)	489,89	384,42	556,69	436,83	590,23	463,15	593,81	465,96	597,43	468,80	604,80	474,59	612,36	480,52	620,11	486,60	628,06	492,84
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SEVOFLURANO

506713502178415	SEVOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML	1486,17	1166,20	1688,83	1325,22	1790,57	1405,06	1801,42	1413,57	1812,40	1422,19	1834,78	1439,75	1857,71	1457,74	1881,23	1476,20	1905,35	1495,13
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

513405703175111	SEVOFLURANO (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML (REST HOSP)	1087,38	853,27	1235,66	969,62	1310,10	1028,04	1318,04	1034,27	1326,07	1040,57	1342,44	1053,41	1359,23	1066,59	1376,43	1080,08	1394,08	1093,94
-----------------	------------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533018110068206	SEVOFLURANO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1ML/ML LIQ INAL NAS CT FR VD AMB X 250ML	1163,04	912,64	1321,64	1037,09	1401,25	1099,56	1409,75	1106,23	1418,34	1112,97	1435,85	1126,71	1453,80	1140,80	1472,20	1155,23	1491,08	1170,05
-----------------	--------------------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

533018090067604	VOFLUR (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1ML/ML LIQ INAL NAS CT FR VD AMB X 250ML	1589,62	1247,37	1806,39	1417,47	1915,20	1502,86	1926,81	1511,97	1938,56	1521,19	1962,49	1539,97	1987,03	1559,22	2012,18	1578,96	2037,97	1599,19
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

543715070000717	SEVORANE (ABBVIE .)	INAL CT FR PLAS OPC X 250 ML	1789,32	1404,08	2033,32	1595,55	2155,81	1691,66	2168,87	1701,91	2182,10	1712,29	2209,04	1733,43	2236,65	1755,10	2264,96	1777,31	2294,00	1800,10
-----------------	---------------------	------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

503207102178415	SEVONESS (BAXTER HOSPITALAR)	LIQ INAL CX 6 FR AL X 250 ML (PORT 344/98 C1 REST HOSP)	10727,35	8417,75	12190,17	9565,63	12924,52	10141,87	13002,85	10203,34	13082,13	10265,55	13243,64	10392,28	13409,19	10522,19	13578,93	10655,39	13753,01	10791,99
-----------------	------------------------------	---	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SILIMARINA;RACEMETIONINA

536214070005516	SILIMALON (ZYDUS NIKKHO)	100 MG + 70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	31,12	24,42	35,96	28,22	38,46	30,18	38,72	30,38	39,00	30,60	39,55	31,03	40,13	31,49	40,72	31,95	41,32	32,42
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SILIMARINA;RACEMETIONINA

536217070008103	SILIMALON (ZYDUS NIKKHO)	100 MG + 70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	46,67	36,62	53,93	42,32	57,67	45,25	58,07	45,57	58,48	45,89	59,32	46,55	60,18	47,22	61,06	47,91	61,97	48,63
536220040010807	SILIMALON 140 (ZYDUS NIKKHO)	140 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	52,89	41,50	61,12	47,96	65,36	51,29	65,81	51,64	66,28	52,01	67,22	52,75	68,20	53,52	69,20	54,30	70,23	55,11
536220040010907	SILIMALON 140 (ZYDUS NIKKHO)	140 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	74,69	58,61	86,31	67,73	92,30	72,43	92,94	72,93	93,59	73,44	94,93	74,49	96,30	75,57	97,72	76,68	99,18	77,83
536220100011807	SILIMALON 140 (ZYDUS NIKKHO)	140 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	149,38	117,22	172,62	135,45	184,59	144,85	185,88	145,86	187,19	146,89	189,86	148,98	192,61	151,14	195,44	153,36	198,35	155,64

PRINCÍPIO ATIVO: SILTUXIMABE

559822050000317	SYLVANT (COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	3119,79	2448,10	3605,19	2828,99	3855,21	3025,18	3882,14	3046,32	3909,44	3067,74	3965,23	3111,52	4022,63	3156,56	4081,72	3202,93	4142,58	3250,68
559822050000417	SYLVANT (COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO)	400 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	12479,14	9792,38	14420,74	11315,95	15420,82	12100,72	15528,53	12185,24	15637,75	12270,94	15860,89	12446,04	16090,49	12626,21	16326,86	12811,69	16570,29	13002,71

PRINCÍPIO ATIVO: SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN																					
510420070182907	NUFIG (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	42,20	33,11	48,77	38,27	52,15	40,92	52,51	41,20	52,88	41,49	53,64	42,09	54,41	42,70	55,21	43,32	56,03	43,97	
506320030032707	LISON (CIFARMA CIENTÍFICA)	17,138 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML (**)	57,12	44,82	66,01	51,80	70,58	55,38	71,08	55,78	71,58	56,17	72,60	56,97	73,65	57,79	74,73	58,64	75,85	59,52	
506320030032807	LISON (CIFARMA CIENTÍFICA)	17,138 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML (**)	57,12	44,82	66,01	51,80	70,58	55,38	71,08	55,78	71,58	56,17	72,60	56,97	73,65	57,79	74,73	58,64	75,85	59,52	
541519120016617	LEGALON (MYLAN LABORATORIOS)	180 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 (**)	100,10	78,55	115,67	90,77	123,70	97,07	124,56	97,74	125,44	98,43	127,23	99,84	129,07	101,28	130,96	102,76	132,92	104,30	
510420070183007	NUFIG (GEOLAB)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	44,19	34,68	51,07	40,07	54,61	42,85	54,99	43,15	55,37	43,45	56,17	44,08	56,98	44,71	57,82	45,37	58,68	46,05	
541519120016717	LEGALON (MYLAN LABORATORIOS)	64 MG/5 ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	59,42	46,63	68,67	53,89	73,43	57,62	73,94	58,02	74,46	58,43	75,52	59,26	76,62	60,12	77,74	61,00	78,90	61,91	
541519120016517	LEGALON (MYLAN LABORATORIOS)	90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	84,90	66,62	98,11	76,99	104,91	82,32	105,65	82,90	106,39	83,48	107,91	84,68	109,47	85,90	111,08	87,17	112,73	88,46	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMEPREVRIR SÓDICO																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SIMEPREVIR SÓDICO

514515040027602	OLYSIO (JANSSEN-CILAG)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28	39665,80	31125,75	45837,32	35968,55	49016,14	38462,97	49358,50	38731,62	49705,65	39004,02	50414,91	39560,58	51144,73	40133,27	51896,04	40722,82	52669,80	41329,99
-----------------	------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA

525063604113113	SIMETICONA (SANOFI MEDLEY .)	125 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,36	12,05	17,75	13,93	18,98	14,89	19,11	14,99	19,25	15,11	19,52	15,32	19,81	15,55	20,10	15,77	20,40	16,01
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525063601114119	SIMETICONA (SANOFI MEDLEY .)	125 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90 (**)	145,70	114,33	168,37	132,12	180,05	141,29	181,30	142,27	182,58	143,27	185,18	145,31	187,86	147,41	190,62	149,58	193,47	151,82
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507710602137411	DIMETILIV (EMS)	250 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	11,53	9,05	13,32	10,45	14,25	11,18	14,35	11,26	14,45	11,34	14,65	11,49	14,87	11,67	15,09	11,84	15,31	12,01
-----------------	-----------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525063607112118	SIMETICONA (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	8,19	6,43	9,46	7,42	10,12	7,94	10,19	8,00	10,26	8,05	10,41	8,17	10,56	8,29	10,72	8,41	10,88	8,54
-----------------	------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

540117100003917	LUFTAL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	22,11	17,35	25,55	20,05	27,32	21,44	27,51	21,59	27,71	21,74	28,10	22,05	28,51	22,37	28,93	22,70	29,36	23,04
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540120090004707	LUFTAL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	75 MG ML EMU OR BCO CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	20,91	16,41	24,16	18,96	25,84	20,28	26,02	20,42	26,20	20,56	26,58	20,86	26,96	21,16	27,36	21,47	27,77	21,79
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA																					
540122080005507	LUFTAL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	75 MG ML EMU OR BCO CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	35,93	28,19	41,52	32,58	44,40	34,84	44,71	35,08	45,02	35,33	45,67	35,84	46,33	36,36	47,01	36,89	47,71	37,44	
540117100004017	LUFTAL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	75 MG ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	17,96	14,09	20,75	16,28	22,19	17,41	22,35	17,54	22,51	17,66	22,83	17,92	23,16	18,17	23,50	18,44	23,85	18,72	
540117100004117	LUFTAL (RECKITT BENCKISER (BRASIL))	75 MG ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	33,48	26,27	38,69	30,36	41,37	32,46	41,66	32,69	41,95	32,92	42,55	33,39	43,17	33,88	43,80	34,37	44,46	34,89	
510417020149606	SIMETICONA (GEOLAB)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	11,84	9,29	13,68	10,73	14,63	11,48	14,73	11,56	14,84	11,65	15,05	11,81	15,27	11,98	15,49	12,15	15,72	12,34	
525005201133119	SIMETICONA (SANOFI MEDLEY .)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	12,53	9,83	14,48	11,36	15,48	12,15	15,59	12,23	15,70	12,32	15,93	12,50	16,16	12,68	16,39	12,86	16,64	13,06	
533014050060503	FOR GAS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	13,15	10,32	15,20	11,93	16,25	12,75	16,36	12,84	16,48	12,93	16,71	13,11	16,96	13,31	17,20	13,50	17,46	13,70	
537114080011906	SIMETICONA (UNITHER INDUSTRIA .)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML (**)	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48	
537114080012206	SIMETICONA (UNITHER INDUSTRIA .)	75 MG/ML EMU OR CX 96 FR PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) (**)	940,98	738,39	1087,39	853,27	1162,80	912,45	1170,92	918,82	1179,15	925,28	1195,98	938,49	1213,29	952,07	1231,11	966,05	1249,47	980,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDROXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
525122110034307	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (SABOR MENTA) (**)	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
525118080032104	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	12,80	10,04	14,79	11,61	15,82	12,41	15,93	12,50	16,04	12,59	16,27	12,77	16,50	12,95	16,75	13,14	17,00	13,34	
525118080032204	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 (**)	167,08	131,11	193,08	151,51	206,47	162,02	207,91	163,15	209,37	164,29	212,36	166,64	215,43	169,05	218,60	171,54	221,86	174,09	
504616040039017	GASTROL TC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(153+200+25) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	15,03	11,79	17,37	13,63	18,57	14,57	18,70	14,67	18,83	14,77	19,10	14,99	19,38	15,21	19,66	15,43	19,96	15,66	
528531207139116	PRODIGEST (PRATI DONADUZZI & CIA)	(37 + 40 + 5) MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (SABOR CEREJA) (**)	15,55	12,20	17,97	14,10	19,22	15,08	19,35	15,18	19,49	15,29	19,76	15,50	20,05	15,73	20,34	15,96	20,65	16,20	
504616040038917	GASTROL TC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(37+40+5) MG/ML SUS CT FR PLAS OPC X 240 ML (**)	25,36	19,90	29,31	23,00	31,34	24,59	31,56	24,77	31,78	24,94	32,23	25,29	32,70	25,66	33,18	26,04	33,67	26,42	
507739102132417	GELMAX DIM (EMS)	(400 + 400 + 30)MG/5ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (TRADICIONAL) (**)	27,74	21,77	32,06	25,16	34,28	26,90	34,52	27,09	34,76	27,28	35,26	27,67	35,77	28,07	36,29	28,48	36,83	28,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

508011802135411	SIMECO PLUS (EUROFARMA S)	120 MG/ML + 60 MG/ML + 7 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML (**)	34,98	27,45	40,42	31,72	43,23	33,92	43,53	34,16	43,83	34,39	44,46	34,89	45,10	35,39	45,77	35,92	46,45	36,45
526221030017807	MAGNAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (SABOR ABACAXI) (**)	83,75	65,72	96,78	75,94	103,49	81,21	104,22	81,78	104,95	82,35	106,45	83,53	107,99	84,74	109,57	85,98	111,21	87,27
526214100009104	MAGNAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (SABOR ABACAXI) (**)	12,70	9,97	14,68	11,52	15,69	12,31	15,80	12,40	15,91	12,48	16,14	12,66	16,38	12,85	16,62	13,04	16,86	13,23
526223020018807	MAGNAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (SABOR ABACAXI) (**)	10,16	7,97	11,74	9,21	12,55	9,85	12,64	9,92	12,73	9,99	12,91	10,13	13,10	10,28	13,29	10,43	13,49	10,59
525117030030404	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	37MG/ML + 40MG/ML + 5MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML (**)	17,63	13,83	20,37	15,98	21,79	17,10	21,94	17,22	22,09	17,33	22,41	17,59	22,73	17,84	23,07	18,10	23,41	18,37
525007003134417	KOLANTYL DMP (SANOFI MEDLEY .)	40 MG/ML + 30 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 200 ML (**)	28,45	22,32	32,88	25,80	35,16	27,59	35,40	27,78	35,65	27,97	36,16	28,37	36,68	28,78	37,22	29,21	37,78	29,65
525102402131417	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40MG/ML + 30MG/ML + 3MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML (**)	18,38	14,42	21,24	16,67	22,71	17,82	22,87	17,95	23,03	18,07	23,36	18,33	23,70	18,60	24,05	18,87	24,41	19,16
514520050037017	MYLANTA PLUS (JANSSEN-CILAG)	80MG/ML + 80MG/ML + 6MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240ML (SBR MENTA) (**)	31,70	24,87	36,63	28,74	39,17	30,74	39,45	30,96	39,72	31,17	40,29	31,62	40,87	32,07	41,47	32,54	42,09	33,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

514520050037117	MYLANTA PLUS (JANSSEN-CILAG)	80MG/ML + 80MG/ML + 6MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240ML (SBR MORANGO) (**)	31,70	24,87	36,63	28,74	39,17	30,74	39,45	30,96	39,72	31,17	40,29	31,62	40,87	32,07	41,47	32,54	42,09	33,03
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;METILBROMETO DE HOMATROPINA

541821090166107	SIMETICONA + METILBROMETO DE HOMATROPINA (EMS)	80 MG/ML + 2,5 MG/ML EMU OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	10,25	8,04	11,65	9,14	12,35	9,69	12,42	9,75	12,50	9,81	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	13,14	10,31
-----------------	--	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121090143507	SIMETICONA + METILBROMETO DE HOMATROPINA (GERMED)	80 MG/ML + 2,5 MG/ML EMU OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	10,25	8,04	11,65	9,14	12,35	9,69	12,42	9,75	12,50	9,81	12,65	9,93	12,81	10,05	12,97	10,18	13,14	10,31
-----------------	---	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538815301137417	ESPASMO FLATOL (LEGRAND PHARMA)	80 MG/ML + 2,5 MG/ML EMU OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	15,19	11,92	17,26	13,54	18,30	14,36	18,41	14,45	18,52	14,53	18,75	14,71	18,99	14,90	19,23	15,09	19,47	15,28
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541821090166007	ESPASMO DIMETILIV (EMS)	80 MG/ML + 2,5 MG/ML EMU OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	16,06	12,60	18,25	14,32	19,35	15,18	19,47	15,28	19,59	15,37	19,83	15,56	20,08	15,76	20,33	15,95	20,59	16,16
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

521001901111415	SINVASCOR (S BALDACCI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,05	45,55																
-----------------	------------------------	--------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

507722502116112	SINVASTATINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	69,45	54,50																
607022110077006	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	3,51	2,75																
525922030071403	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	5,39	4,23																
510015010028206	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	9,03	7,09		8,05		8,54		8,59		8,64		8,75		8,86		8,97		9,09
525922030071503	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	10,78	8,46																
510015010028306	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	18,14	14,23		16,17		17,15		17,26		17,36		17,58		17,80		18,02		18,25
607022110077106	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	7,00	5,49																
526133602112111	SINVASTATINA (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,83	90,89																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

541820020121917	SINVALIP (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	15,20	11,93																
525922020069907	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	17,21	13,50																
525922040072507	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	17,21	13,50																
510015010028406	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	27,27	21,40	24,32	25,79	25,93	26,10	26,42	26,75	27,09	27,43								
525319120063517	LIPISTATINA (NOVA QUIMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	62,49	49,04																
541818030085006	SINVASTATINA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	69,44	54,49																
510015010028706	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450	410,32	321,98	365,88	387,92	390,28	392,66	397,51	402,47	407,56	412,79								
510015010028806	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	455,91	357,75	406,54	431,03	433,64	436,29	441,67	447,19	452,85	458,66								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA																					
510015010028606	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB FRAC)	82,01	64,35		73,13		77,54		78,01		78,48		79,45		80,44		81,46		82,50	
510015010028506	SINVASTATINA (FURP)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB FRAC)	54,63	42,87		48,71		51,65		51,96		52,28		52,92		53,59		54,26		54,96	
517607601112411	SINVASMAX (GLOBO SA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	13,34	10,47																	
511508610114110	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	15,95	12,52																	
511508501110416	SINVESTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	16,16	12,68																	
527916020020006	SINVASTATINA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	25,36	19,90																	
527916020020106	SINVASTATINA (PHARLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	177,45	139,25																	
507319040006003	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 10	5,40	4,24																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

507319040006203	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 1000	539,51	423,35																
507319040005703	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 30	16,17	12,69																
507319040006103	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 500	269,75	211,67																
511522040076206	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	15,95	12,52																
511522040075903	SINVASTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	16,16	12,68																
504118120065806	SINVASTATINA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	43,56	34,18																
504106301114418	VASLIP (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	53,51	41,99																
525402502113411	CLINFAR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,47	4,29																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

525415070046606	SINVASTATINA (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,77	10,02																
525011703110111	SINVASTATINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,79	10,04																
525402501117411	CLINFAR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,37	12,85																
525916070036806	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,21	13,50																
525503102110310	ZOCOR (ORGANON .)	10 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 30	67,00	52,57	76,14	59,75	80,72	63,34	81,21	63,73	81,71	64,12	82,72	64,91	83,75	65,72	84,81	66,55	85,90	67,41
510417090158506	SINVASTATINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 10	14,53	11,40																
510417090158706	SINVASTATINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	363,03	284,87																
510417090158606	SINVASTATINA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	43,57	34,19																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

531614080075606	SINVASTATINA (EMS SIGMA PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	43,57	34,19																
521001902118413	SINVASCOR (S BALDACCI)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,05	45,55																
510015010028906	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	18,14	14,23		16,17		17,15		17,26		17,36		17,58		17,80		18,02		18,25
607022110077206	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	7,36	5,78																
525922030070803	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	9,46	7,42																
607022110077306	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	14,72	11,55																
525922030070903	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	18,92	14,85																
510015010029006	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	36,37	28,54		32,43		34,39		34,59		34,80		35,23		35,67		36,13		36,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

507722508114111	SINVASTATINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,83	90,89																
538805003117119	SINVASTATINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,83	90,89																
526133601116111	SINVASTATINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,83	90,89																
525922020069707	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,08	17,33																
525922040072107	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,08	17,33																
538812601113411	SINVATROX (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,27	22,97																
541820020121717	SINVALIP (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	32,27	25,32																
525319120063217	LIPISTATINA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	46,68	36,63																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

510015010029106	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,63	42,87	48,71	51,65	51,96	52,28	52,92	53,59	54,26	54,96
607022110077406	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	29,44	23,10								
525922030071003	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	37,86	29,71								
510015010029206	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	72,90	57,20	65,00	68,92	69,34	69,76	70,62	71,51	72,41	73,34
510015010029406	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450	820,69	644,00	731,81	775,90	780,60	785,36	795,06	804,99	815,19	825,64
510015010029506	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	911,92	715,58	813,16	862,15	867,38	872,67	883,44	894,48	905,80	917,42
510015010029306	SINVASTATINA (FURP)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	109,35	85,81	97,51	103,38	104,01	104,64	105,93	107,26	108,62	110,01
525319120063317	LIPISTATINA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	112,36	88,17								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

507722506111115	SINVASTATINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	231,64	181,77																
526133604115116	SINVASTATINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	231,64	181,77																
607022110077506	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	44,16	34,65																
525922040072207	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	69,39	54,45																
507319040006303	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	24,83	19,48																
511508616112111	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	26,49	20,79																
507319040006503	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000	783,79	615,04																
511515080060006	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 150	273,59	214,69																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

517616120023706	SINVASTATINA (GLOBO SA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	10,00	7,85																
517607602119411	SINVASMAX (GLOBO SA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	10,00	7,85																
511508502117414	SINVASTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	14,78	11,60																
527918100032903	SINSTIPHAR (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	26,22	20,57																
527916020020406	SINVASTATINA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	28,13	22,07																
507319040005803	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	62,29	48,88																
511508611110119	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	75,28	59,07																
527918100033003	SINSTIPHAR (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	191,26	150,08																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

527916020020506	SINVASTATINA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	196,68	154,33																
507319040006403	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	435,49	341,73																
511508615116111	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	102,59	80,50																
511508506112417	SINVASTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	44,85	35,19																
511522040076106	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 150	273,59	214,69																
511522040075703	SINVASTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	14,78	11,60																
511522040076006	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	75,28	59,07																
526522040100106	SINVASTATINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	9,89	7,76																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

504118120065906	SINVASTATINA (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	54,71	42,93																
504106302110416	VASLIP (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	58,24	45,70																
504106306116419	VASLIP (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	116,48	91,40																
525402509118417	CLINFAR (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,43	8,18																
529918100060106	SINVASTATINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000	908,05	712,55																
510402511114413	SINVAX (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)	719,83	564,85																
506407004115418	SINVASTAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,46	9,78																
525011707116112	SINVASTATINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,24	11,96																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

526221050018006	SINVASTATINA (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,27	12,77																
506415100029306	SINVASTATINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,05	14,95																
529906103118112	SINVASTATINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,21	21,35																
526516050086406	SINVASTATINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,89	7,76																
525916070037006	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,08	17,33																
525415070046506	SINVASTATINA (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,06	19,66																
525402504116416	CLINFAR (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,32	24,58																
510402504118417	SINVAX (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,64	26,40																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

506414120029003	SINVASTAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	199,54	156,58																
506417080033406	SINVASTATINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	421,78	330,97																
529918100060006	SINVASTATINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	454,01	356,26																
525011708112110	SINVASTATINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	27,93	21,92																
525503103117319	ZOCOR (ORGANON .)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 30	84,17	66,05																
552920010103517	SINVASTATINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 30	115,83	90,89																
510417090158806	SINVASTATINA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 10	18,25	14,32																
510415100115904	SINVAX (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	280,30	219,95																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

510417090159006	SINVASTATINA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	456,00	357,82																
510415100115804	SINVAX (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	33,64	26,40																
510417090158906	SINVASTATINA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	54,71	42,93																
530807604112416	SINVASTON (SANVAL COMÉRCIO E)	20,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	35,60	27,94																
530807608118419	SINVASTON (SANVAL COMÉRCIO E)	20,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	938,50	736,44	1066,48	836,87	1130,72	887,28	1137,58	892,66	1144,51	898,10	1158,64	909,18	1173,13	920,56	1187,97	932,20	1203,20	944,15
531614080075706	SINVASTATINA (EMS SIGMA PHARMA)	20MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,71	42,93																
521018010009703	SINVASCOR (S BALDACCI)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	19,42	15,24																
525402507115410	CLINFAR (MERCK)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,14	16,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

521001903114411	SINVASCOR (S BALDACC)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,24	45,70																
607022110077606	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	11,90	9,34																
525922030071103	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	14,37	11,28																
510015010029606	SINVASTATINA (FURP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	24,75	19,42		22,07		23,40		23,54		23,68		23,98		24,28		24,58		24,90
607022110077706	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	23,79	18,67																
525922030071203	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	28,73	22,54																
510015010029706	SINVASTATINA (FURP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	49,55	38,88		44,19		46,85		47,13		47,42		48,00		48,60		49,22		49,85
507722509110111	SINVASTATINA (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,51	90,64																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

538805001114112	SINVASTATINA (LEGRAND PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,51	90,64																
526133605111114	SINVASTATINA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	115,51	90,64																
525922020069807	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	36,50	28,64																
525922040072307	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	36,50	28,64																
541820020121817	SINVALIP (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	67,64	53,08																
525319120063417	LIPISTATINA (NOVA QUIMICA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	71,51	56,11																
510015010029806	SINVASTATINA (FURP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36		66,31		70,31		70,74		71,17		72,04		72,95		73,87		74,82
531614080075906	SINVASTATINA (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	74,46	58,43																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

607022110077806	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	47,59	37,34																
525922030071303	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	57,49	45,11																
510015010029906	SINVASTATINA (FURP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	99,17	77,82		88,43		93,76		94,33		94,90		96,07		97,27		98,50		99,77
510015010030006	SINVASTATINA (FURP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	148,81	116,77		132,69		140,69		141,55		142,41		144,17		145,96		147,81		149,70
526133603119118	SINVASTATINA (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	231,06	181,31																
607022110077906	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	71,39	56,02																
525922040072407	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	99,44	78,03																
506422010050406	SINVASTATINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600	700,20	549,45																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

511508503113412	SINVESTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10	27,91	21,90																
517607603115418	SINVASMAX (GLOBO SA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	20,02	15,71																
517616120023806	SINVESTATINA (GLOBO SA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	20,02	15,71																
527916020020806	SINVESTATINA (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	39,12	30,70																
527918100033103	SINSTIPHAR (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	41,30	32,41																
511508609116113	SINVESTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	89,45	70,19																
511508505116419	SINVESTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	21,40	16,79																
527918100033203	SINSTIPHAR (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	266,03	208,75																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

527916020020906	SINVASTATINA (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500	273,58	214,68																
507319040006603	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 10	27,09	21,26																
507319040006803	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 1000	940,55	738,05																
507319040005903	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 30	74,76	58,66																
507319040006703	UNAK (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC X 500	522,61	410,09																
526522040100206	SINVASTATINA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	19,60	15,38																
511522040075803	SINVASTACOR (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	21,40	16,79																
511522040076306	SINVASTATINA (SANDOZ DO BRASIL)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	89,45	70,19																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

504106304113412	VASLIP (BIOLAB SANUS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	69,83	54,80																
504118100064806	SINVASTATINA (BIOLAB SANUS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	74,44	58,41																
529918100060306	SINVASTATINA (RANBAXY)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000	1301,76	1021,49																
506415120030206	SINVASTAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,78	10,03																
526516050086506	SINVASTATINA (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,60	15,38																
526221050018106	SINVASTATINA (1FARMA INDUSTRIA)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,29	22,98																
506415120030106	SINVASTATINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,30	26,92																
525011711113114	SINVASTATINA (SANOFI MEDLEY .)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,19	27,61																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

529912060039506	SINVASTATINA (RANBAXY)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,01	30,61	44,33	34,79	47,00	36,88	47,28	37,10	47,57	37,33	48,16	37,79	48,76	38,26	49,38	38,75	50,01	39,24
525415070046406	SINVASTATINA (MERCK)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,69	38,21																
510402508113411	SINVAX (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,39	43,46																
525402508111419	CLINFAR (MERCK)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,44	49,78																
525916070037206	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,50	28,64																
529918100060206	SINVASTATINA (RANBAXY)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	650,86	510,73																
525503104113317	ZOCOR (ORGANON .)	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 10	38,16	29,94																
552920010103617	SINVASTATINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 10	38,48	30,20																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

552920010103717	SINVASTATINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 30	115,51	90,64																
510417090159106	SINVASTATINA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 10	24,81	19,47																
510415100116204	SINVAX (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	461,61	362,23																
510417090159306	SINVASTATINA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	620,25	486,71																
510415100116104	SINVAX (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	55,39	43,46																
510417090159206	SINVASTATINA (GEOLAB)	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	74,43	58,41																
506422110051606	SINVASTATINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 600	675,42	530,00																
530807609114417	SINVASTON (SANVAL COMÉRCIO E)	40,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	911,85	715,53	1036,19	813,10	1098,61	862,08	1105,27	867,30	1112,01	872,59	1125,74	883,37	1139,81	894,41	1154,24	905,73	1169,04	917,35

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

521001906113416	SINVASCOR (S BALDACC)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	78,21	61,37																
510015010030106	SINVASTATINA (FURP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	24,76	19,43		22,08		23,41		23,55		23,70		23,99		24,29		24,59		24,91
607022110078006	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	26,41	20,72																
525922040072007	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	29,40	23,07																
507722507118113	SINVASTATINA (EMS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	38,51	30,22																
510015010030206	SINVASTATINA (FURP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	49,55	38,88		44,19		46,85		47,13		47,42		48,00		48,60		49,22		49,85
607022110078106	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	52,82	41,45																
525922030070403	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	58,81	46,15																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

510015010030306	SINVASTATINA (FURP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36	66,31	70,31	70,74	71,17	72,04	72,95	73,87	74,82
607022110078206	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	79,22	62,16								
525922030070503	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	88,21	69,22								
607022110078306	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	105,63	82,89								
525922030070603	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	117,62	92,30								
510015010030406	SINVASTATINA (FURP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 40	99,17	77,82	88,43	93,76	94,33	94,90	96,07	97,27	98,50	99,77
510015010030506	SINVASTATINA (FURP)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	148,81	116,77	132,69	140,69	141,55	142,41	144,17	145,96	147,81	149,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

607022110078406	SINVASTATINA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	158,45	124,34																
525922030070703	MENOCOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	176,43	138,44																
525011717111113	SINVASTATINA (SANOFI MEDLEY .)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,16	26,81																
525415070046306	SINVASTATINA (MERCK)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,39	45,82																
525503106116313	ZOCOR (ORGANON .)	80 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 10	38,16	29,94	43,36	34,02	45,98	36,08	46,25	36,29	46,54	36,52	47,11	36,97	47,70	37,43	48,30	37,90	48,92	38,39
510417090159406	SINVASTATINA (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 10	24,81	19,47																
510417090159606	SINVASTATINA (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 250	620,25	486,71																
510415100116404	SINVAX (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	101,11	79,34																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA

510417090159506	SINVASTATINA (GEOLAB)	80 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	74,43	58,41																
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA

504117090058704	POSICOR SIN (BIOLAB SANUS)	10 + 10 MG COM CT BL AL AL X 28	105,12	82,49	119,45	93,73	126,65	99,38	127,42	99,99	128,20	100,60	129,78	101,84	131,40	103,11	133,06	104,41	134,77	105,75
-----------------	----------------------------	---------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506917040031206	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	247,83	194,47	281,63	221,00	298,59	234,30	300,40	235,72	302,23	237,16	305,96	240,09	309,79	243,09	313,71	246,17	317,73	249,32
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506917040030806	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,69	27,22	39,42	30,93	41,80	32,80	42,05	33,00	42,30	33,19	42,83	33,61	43,36	34,02	43,91	34,46	44,47	34,89
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506917040031306	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140	346,94	272,24	394,25	309,37	418,00	328,00	420,53	329,99	423,10	332,01	428,32	336,10	433,68	340,31	439,16	344,61	444,79	349,03
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506917040031406	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 210	520,42	408,37	591,39	464,06	627,01	492,01	630,81	495,00	634,66	498,02	642,49	504,16	650,53	510,47	658,76	516,93	667,20	523,55
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506917040030906	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	69,40	54,46	78,86	61,88	83,61	65,61	84,12	66,01	84,63	66,41	85,68	67,23	86,75	68,07	87,85	68,94	88,97	69,81
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA																					
506917040031506	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280	693,90	544,50	788,52	618,75	836,02	656,02	841,09	660,00	846,22	664,03	856,67	672,23	867,38	680,63	878,35	689,24	889,62	698,09	
506917040031006	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 56	138,76	108,88	157,68	123,73	167,18	131,19	168,19	131,98	169,22	132,79	171,31	134,43	173,45	136,11	175,65	137,83	177,90	139,60	
506917040031606	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 560	1387,80	1089,01	1577,05	1237,51	1672,05	1312,06	1682,18	1320,01	1692,44	1328,06	1713,33	1344,45	1734,75	1361,26	1756,71	1378,49	1779,23	1396,16	
506917040030706	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	17,34	13,61	19,70	15,46	20,89	16,39	21,02	16,49	21,15	16,60	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	
506917040031106	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	208,17	163,35	236,56	185,63	250,81	196,81	252,33	198,00	253,87	199,21	257,00	201,67	260,21	204,19	263,51	206,78	266,88	209,42	
504117090058804	POSICOR SIN (BIOLAB SANUS)	10 + 20 MG COM CT BL AL AL X 28	104,49	81,99	118,74	93,18	125,89	98,79	126,65	99,38	127,43	100,00	129,00	101,23	130,61	102,49	132,27	103,79	133,96	105,12	
506917040032206	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	247,83	194,47	281,63	221,00	298,59	234,30	300,40	235,72	302,23	237,16	305,96	240,09	309,79	243,09	313,71	246,17	317,73	249,32	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA																					
506917040031806	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,69	27,22	39,42	30,93	41,80	32,80	42,05	33,00	42,30	33,19	42,83	33,61	43,36	34,02	43,91	34,46	44,47	34,89	
506917040032306	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140	346,94	272,24	394,25	309,37	418,00	328,00	420,53	329,99	423,10	332,01	428,32	336,10	433,68	340,31	439,16	344,61	444,79	349,03	
506917040032406	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 210	520,42	408,37	591,39	464,06	627,01	492,01	630,81	495,00	634,66	498,02	642,49	504,16	650,53	510,47	658,76	516,93	667,20	523,55	
506917040031906	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	69,40	54,46	78,86	61,88	83,61	65,61	84,12	66,01	84,63	66,41	85,68	67,23	86,75	68,07	87,85	68,94	88,97	69,81	
506917040032506	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280	693,90	544,50	788,52	618,75	836,02	656,02	841,09	660,00	846,22	664,03	856,67	672,23	867,38	680,63	878,35	689,24	889,62	698,09	
506917040032006	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 56	138,76	108,88	157,68	123,73	167,18	131,19	168,19	131,98	169,22	132,79	171,31	134,43	173,45	136,11	175,65	137,83	177,90	139,60	
506917040032606	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 560	1387,80	1089,01	1577,05	1237,51	1672,05	1312,06	1682,18	1320,01	1692,44	1328,06	1713,33	1344,45	1734,75	1361,26	1756,71	1378,49	1779,23	1396,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA																					
506917040031706	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	17,34	13,61	19,70	15,46	20,89	16,39	21,02	16,49	21,15	16,60	21,41	16,80	21,68	17,01	21,95	17,22	22,23	17,44	
506917040032106	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	208,17	163,35	236,56	185,63	250,81	196,81	252,33	198,00	253,87	199,21	257,00	201,67	260,21	204,19	263,51	206,78	266,88	209,42	
504117090058904	POSICOR SIN (BIOLAB SANUS)	10 + 40 MG COM CT BL AL AL X 28	183,10	143,68	208,07	163,27	220,60	173,10	221,94	174,16	223,29	175,22	226,05	177,38	228,88	179,60	231,77	181,87	234,74	184,20	
506917040033206	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	434,10	340,64	493,30	387,09	523,01	410,41	526,18	412,89	529,39	415,41	535,93	420,55	542,63	425,80	549,49	431,18	556,54	436,72	
506917040032806	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	60,77	47,69	69,06	54,19	73,22	57,46	73,66	57,80	74,11	58,15	75,02	58,87	75,96	59,61	76,92	60,36	77,91	61,14	
506917040033306	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140	607,75	476,90	690,63	541,94	732,23	574,58	736,67	578,07	741,16	581,59	750,31	588,77	759,69	596,13	769,30	603,67	779,17	611,42	
506917040033406	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 210	911,62	715,35	1035,93	812,89	1098,34	861,87	1104,99	867,08	1111,73	872,37	1125,46	883,15	1139,53	894,19	1153,95	905,50	1168,74	917,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA																					
506917040032906	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	121,56	95,39	138,14	108,40	146,46	114,93	147,35	115,63	148,24	116,32	150,07	117,76	151,95	119,24	153,87	120,74	155,85	122,30	
506917040033606	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280	1215,48	953,79	1381,23	1083,85	1464,43	1149,14	1473,31	1156,11	1482,29	1163,15	1500,59	1177,51	1519,35	1192,23	1538,58	1207,32	1558,31	1222,81	
506917040033006	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 56	243,09	190,75	276,24	216,77	292,88	229,82	294,65	231,21	296,45	232,62	300,11	235,50	303,86	238,44	307,71	241,46	311,65	244,55	
506917040033506	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 560	2430,93	1907,55	2762,42	2167,67	2928,83	2298,25	2946,58	2312,18	2964,55	2326,28	3001,15	2355,00	3038,66	2384,44	3077,13	2414,62	3116,58	2445,58	
506917040032706	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	30,37	23,83	34,51	27,08	36,59	28,71	36,81	28,88	37,04	29,07	37,49	29,42	37,96	29,79	38,44	30,16	38,94	30,56	
506917040033106	EZETIMIBA + SINVASTATINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	10 + 40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	364,64	286,13	414,36	325,15	439,33	344,74	441,99	346,83	444,68	348,94	450,17	353,25	455,80	357,67	461,57	362,19	467,49	366,84	
525522070024217	ZETSIM (ORGANON .)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL AL X 30	114,37	89,75	129,97	101,99	137,80	108,13	138,63	108,78	139,48	109,45	141,20	110,80	142,96	112,18	144,77	113,60	146,63	115,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA

525320100088107	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	36,08	28,31	41,00	32,17	43,47	34,11	43,73	34,31	44,00	34,53	44,54	34,95	45,10	35,39	45,67	35,84	46,26	36,30
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320100088207	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	54,11	42,46	61,49	48,25	65,19	51,15	65,59	51,47	65,99	51,78	66,80	52,42	67,64	53,08	68,49	53,74	69,37	54,43
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320100088307	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	72,16	56,62	82,00	64,35	86,94	68,22	87,47	68,64	88,00	69,05	89,09	69,91	90,20	70,78	91,34	71,67	92,51	72,59
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320100088407	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	108,24	84,94	123,00	96,52	130,41	102,33	131,20	102,95	132,00	103,58	133,63	104,86	135,30	106,17	137,01	107,51	138,77	108,89
-----------------	-------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541816060015906	EZETIMIBA+SINVASTATINA (EMS)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36	84,51	66,31	89,60	70,31	90,15	70,74	90,70	71,17	91,81	72,04	92,96	72,95	94,14	73,87	95,35	74,82
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526117010097806	EZETIMIBA+SINVASTATINA (GERMED)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36	84,51	66,31	89,60	70,31	90,15	70,74	90,70	71,17	91,81	72,04	92,96	72,95	94,14	73,87	95,35	74,82
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320100088507	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	216,45	169,85	245,97	193,01	260,78	204,63	262,36	205,87	263,96	207,13	267,22	209,69	270,56	212,31	273,99	215,00	277,50	217,75
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525320100088607	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	36,91	28,96	41,94	32,91	44,47	34,90	44,74	35,11	45,01	35,32	45,57	35,76	46,14	36,21	46,72	36,66	47,32	37,13
-----------------	-------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA

525320100088707	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	55,39	43,46	62,94	49,39	66,73	52,36	67,14	52,68	67,55	53,01	68,38	53,66	69,24	54,33	70,11	55,01	71,01	55,72
525320100088807	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	73,85	57,95	83,92	65,85	88,98	69,82	89,52	70,25	90,06	70,67	91,17	71,54	92,31	72,44	93,48	73,35	94,68	74,30
525320100088907	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	110,75	86,91	125,85	98,75	133,43	104,70	134,24	105,34	135,06	105,98	136,73	107,29	138,44	108,63	140,19	110,01	141,99	111,42
541816060015806	EZETIMIBA+SINVASTATINA (EMS)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36	84,51	66,31	89,60	70,31	90,15	70,74	90,70	71,17	91,81	72,04	92,96	72,95	94,14	73,87	95,35	74,82
526117010097906	EZETIMIBA+SINVASTATINA (GERMED)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	74,37	58,36	84,51	66,31	89,60	70,31	90,15	70,74	90,70	71,17	91,81	72,04	92,96	72,95	94,14	73,87	95,35	74,82
525320100089007	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	221,53	173,83	251,74	197,54	266,90	209,44	268,52	210,71	270,16	211,99	273,49	214,61	276,91	217,29	280,42	220,05	284,01	222,86
525522070024317	ZETSIM (ORGANON .)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE OPACO X 14	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71
525522070024417	ZETSIM (ORGANON .)	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE OPACO X 30	114,37	89,75	129,97	101,99	137,80	108,13	138,63	108,78	139,48	109,45	141,20	110,80	142,96	112,18	144,77	113,60	146,63	115,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA

525320100089107	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	62,78	49,26	71,34	55,98	75,64	59,35	76,10	59,72	76,56	60,08	77,51	60,82	78,48	61,58	79,47	62,36	80,49	63,16
525320100089207	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	94,16	73,89	107,00	83,96	113,45	89,02	114,13	89,56	114,83	90,11	116,25	91,22	117,70	92,36	119,19	93,53	120,72	94,73
525320100089307	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	125,56	98,53	142,68	111,96	151,28	118,71	152,19	119,42	153,12	120,15	155,01	121,64	156,95	123,16	158,94	124,72	160,97	126,31
541816060015706	EZETIMIBA+SINVASTATINA (EMS)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	130,23	102,19	147,99	116,13	156,90	123,12	157,85	123,86	158,82	124,63	160,78	126,16	162,79	127,74	164,85	129,36	166,96	131,01
526117010098006	EZETIMIBA+SINVASTATINA (GERMED)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	130,23	102,19	147,99	116,13	156,90	123,12	157,85	123,86	158,82	124,63	160,78	126,16	162,79	127,74	164,85	129,36	166,96	131,01
525320100089407	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	188,33	147,78	214,01	167,93	226,90	178,05	228,28	179,13	229,67	180,22	232,51	182,45	235,41	184,73	238,39	187,06	241,45	189,47
525320100089507	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	376,65	295,56	428,01	335,86	453,80	356,10	456,55	358,26	459,33	360,44	465,00	364,89	470,81	369,44	476,77	374,12	482,88	378,91
525522070024517	ZETSIM (ORGANON .)	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE OPACO X 30	187,84	147,40	213,45	167,49	226,31	177,59	227,68	178,66	229,07	179,75	231,90	181,97	234,80	184,25	237,77	186,58	240,82	188,97

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA																					
525320100089607	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	68,11	53,45	77,40	60,74	82,06	64,39	82,56	64,79	83,06	65,18	84,09	65,99	85,14	66,81	86,22	67,66	87,32	68,52	
525320100089707	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	102,18	80,18	116,11	91,11	123,11	96,60	123,85	97,18	124,61	97,78	126,15	98,99	127,73	100,23	129,34	101,49	131,00	102,80	
525320100089807	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	136,23	106,90	154,81	121,48	164,13	128,79	165,13	129,58	166,13	130,36	168,19	131,98	170,29	133,63	172,44	135,31	174,65	137,05	
525320100089907	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	204,35	160,35	232,22	182,22	246,20	193,19	247,70	194,37	249,21	195,56	252,28	197,96	255,44	200,44	258,67	202,98	261,99	205,58	
525320100090007	SINZETAB (NOVA QUIMICA)	10 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	408,69	320,70	464,42	364,43	492,40	386,39	495,38	388,72	498,40	391,09	504,56	395,93	510,86	400,87	517,33	405,95	523,96	411,15	
525503402114214	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 10 MG COM CT BL AL AL X 28	106,77	83,78	121,33	95,21	128,64	100,94	129,42	101,56	130,21	102,18	131,81	103,43	133,46	104,73	135,15	106,05	136,88	107,41	
525516020019403	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 10 MG COM CT BL AL AL X 30	114,37	89,75	129,97	101,99	137,80	108,13	138,63	108,78	139,48	109,45	141,20	110,80	142,96	112,18	144,77	113,60	146,63	115,06	
525503403110212	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 20 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 14	53,38	41,89	60,66	47,60	64,31	50,46	64,70	50,77	65,10	51,08	65,90	51,71	66,73	52,36	67,57	53,02	68,44	53,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SINVASTATINA;EZETIMIBA

525503404117210	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 20 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 28	106,77	83,78	121,33	95,21	128,64	100,94	129,42	101,56	130,21	102,18	131,81	103,43	133,46	104,73	135,15	106,05	136,88	107,41
525516020019503	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 20 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 30	114,37	89,75	129,97	101,99	137,80	108,13	138,63	108,78	139,48	109,45	141,20	110,80	142,96	112,18	144,77	113,60	146,63	115,06
525503405113219	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 40 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 14	93,48	73,35	106,23	83,36	112,63	88,38	113,31	88,91	114,00	89,46	115,41	90,56	116,85	91,69	118,33	92,85	119,85	94,05
525503406111211	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 40 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 28	187,03	146,76	212,53	166,77	225,34	176,82	226,70	177,89	228,09	178,98	230,90	181,19	233,79	183,46	236,75	185,78	239,78	188,15
525516020019603	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 40 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 30	200,34	157,21	227,66	178,64	241,37	189,40	242,84	190,56	244,32	191,72	247,33	194,08	250,43	196,51	253,59	198,99	256,85	201,55
525503407116215	VYTORIN (ORGANON .)	10MG + 80 MG COM CT BL PVC BRANCO ACLAR AL X 28	190,74	149,67	216,75	170,08	229,81	180,33	231,20	181,42	232,61	182,53	235,48	184,78	238,43	187,10	241,44	189,46	244,54	191,89

PRINCÍPIO ATIVO: SIROLIMO

522720020083817	RAPAMUNE (PFIZER BRASIL)	1 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60	2069,04	1623,58																
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SIROLIMO

522720020083917	RAPAMUNE (PFIZER BRASIL)	2 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 30	2069,04	1623,58																
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SOFOSBUVIR

510021060047506	SOFOSBUVIR (FURP)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **	46967,32	36855,26	42589,49	45543,07	45861,17	46183,73	46842,74	47520,84	48218,91	48937,85								
-----------------	-------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

544220050000707	SOPHIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	25840,31	20276,89	29860,75	23431,73	31931,59	25056,72	32154,62	25231,73	32380,78	25409,20	32842,83	25771,77	33318,26	26144,84	33807,70	26528,90	34311,77	26924,45
-----------------	---------------------------------	------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

546815090000001	SOVALDI (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28 ** CAP **	72257,41	56700,39	83499,80	65522,29	89290,50	70066,26	89914,16	70555,64	90546,56	71051,89	91838,59	72065,74	93168,05	73108,97	94536,68	74182,93	95946,21	75288,99
-----------------	-------------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

541018070000106	SOFOSBUVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	400 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP **	29554,43	23191,36																
-----------------	-------------------------------------	---	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

544220050000807	SOPHIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	400 MG COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 28	129201,54	101384,45	149303,75	117158,65	159657,96	125283,60	160773,10	126158,65	161903,87	127045,97	164214,12	128858,82	166591,30	130724,19	169038,51	132644,52	171558,84	134622,22
-----------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

541018070000206	SOFOSBUVIR (BLANVER FARMOQUIMICA E)	400 MG COM REV CX 50 FR PLAS PEAD OPC X 28 ** CAP **	141639,51	111144,52																
-----------------	-------------------------------------	--	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SOFOSBUVIR;VELPATASVIR

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOFOSBUVIR;VELPATASVIR

546818070000207	EPCLUSA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	400 MG + 100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	31942,98	25065,66	36912,92	28965,57	39472,83	30974,33	39748,53	31190,67	40028,10	31410,05	40599,27	31858,25	41186,99	32319,43	41792,02	32794,20	42415,13	33283,15
-----------------	-------------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SOFOSBUVIR;VELPATASVIR;VOXILAPREVIR

546820090000907	VOSEVI (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	(400,0 + 100,0 + 100,0) MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 28	47914,46	37598,48	55369,38	43448,35	59209,24	46461,49	59622,79	46786,00	60042,14	47115,07	60898,90	47787,37	61780,47	48479,13	62688,02	49191,29	63622,69	49924,73
-----------------	------------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SOLIDAGO MICROGLOSSA DC.

501920030000907	ARNICA DO MATO EC (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,2 ML/ML TINT CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	30,62	24,03	35,38	27,76	37,84	29,69	38,10	29,90	38,37	30,11	38,92	30,54	39,48	30,98	40,06	31,43	40,66	31,91
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATOSTATINA

525418080049903	STILAMIN (MERCK)	3 MG PÓ LIOF INJ CT 01 AMP VD TRANS	882,28	692,33	1002,59	786,73	1062,99	834,13	1069,43	839,18	1075,95	844,30	1089,23	854,72	1102,85	865,41	1116,81	876,36	1131,13	887,60
-----------------	------------------	-------------------------------------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

525415120047017	STILAMIN (MERCK)	3 MG PÓ LIOF INJ CT 01 AMP VD TRANS + SOL DIL X 1 ML	882,28	692,33	1002,59	786,73	1062,99	834,13	1069,43	839,18	1075,95	844,30	1089,23	854,72	1102,85	865,41	1116,81	876,36	1131,13	887,60
-----------------	------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROGONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROGONA

522723030092002	GENRYZON (PFIZER BRASIL)	20 MG/ML SOL INJ SC CT 1 CAN APLIC X 1,2 ML	1215,74	953,99	1404,89	1102,42	1502,32	1178,87	1512,82	1187,11	1523,46	1195,46	1545,20	1212,52	1567,56	1230,06	1590,59	1248,14	1614,31	1266,75
-----------------	--------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522723030091902	GENRYZON (PFIZER BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ SC CT 1 CAN APLIC X 1,2 ML	2939,69	2306,77	3397,07	2665,68	3632,66	2850,55	3658,03	2870,46	3683,76	2890,65	3736,32	2931,89	3790,41	2974,33	3846,09	3018,03	3903,44	3063,03
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

525420501158310	SAIZEN (MERCK)	1,33 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + AMP DIL X 1 ML ** CAP **	135,41	106,26	153,88	120,75	163,14	128,02	164,13	128,79	165,13	129,58	167,17	131,18	169,26	132,82	171,41	134,51	173,60	136,22
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511518002151416	OMNITROPE (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG (30 UI) SOL INJ CT CARP VD TRANS X 1,5 ML	795,88	624,53																
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526620080008107	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	10 MG SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAS FLEXPPO	1075,01	843,56																
-----------------	--------------------------------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526602202154410	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	10 MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST.	1075,01	843,56	1221,60	958,59	1295,19	1016,34	1303,04	1022,50	1310,99	1028,73	1327,17	1041,43	1343,76	1054,45	1360,77	1067,80	1378,22	1081,49
-----------------	--------------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526600911158411	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	10MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST	1075,01	843,56	1221,60	958,59	1295,19	1016,34	1303,04	1022,50	1310,99	1028,73	1327,17	1041,43	1343,76	1054,45	1360,77	1067,80	1378,22	1081,49
-----------------	--------------------------------------	---	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

522720050086717	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	12 MG (36 UI) PO LIOF SOL INJ CT 1 ENV X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP + DIL X 1 ML ** CAP **	1410,27	1106,64	1602,58	1257,54	1699,12	1333,30	1709,42	1341,38	1719,84	1349,56	1741,07	1366,22	1762,84	1383,30	1785,15	1400,81	1808,04	1418,77
522720050087017	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	12 MG (36 UI) PO LIOF SOL INJ CT X 1 CAN APLIC X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP + DIL X 1 ML ** CAP **	1410,27	1106,64	1602,58	1257,54	1699,12	1333,30	1709,42	1341,38	1719,84	1349,56	1741,07	1366,22	1762,84	1383,30	1785,15	1400,81	1808,04	1418,77
522720050087117	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	12 MG (36 UI) PO LIOF SOL INJ CT X 5 CAN APLIC X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP + DIL X 1 ML ** CAP **	7051,38	5533,22	8012,93	6287,75	8495,64	6666,53	8547,13	6706,93	8599,24	6747,82	8705,41	6831,14	8814,23	6916,53	8925,80	7004,08	9040,23	7093,87
519501701152410	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	12 UI PO LIOF CT FA VD INC + DIL BACTERIOSTATICO X 2ML	232,54	182,47																
519518020026503	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	12 UI PO LIOF INJ CT 2 FA VD INC + 2 AMP DIL BACTERIOSTATICO X 2 ML ** CAP **	1115,11	875,03																
519501709153416	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	12 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC ** CAP **	529,69	415,65																
541921110009407	BIO-MANGUINHOS SOMATROPINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	12 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	1438,54	1128,82		1282,76		1360,03		1368,26		1376,62		1393,61		1411,03		1428,89		1447,21
506719120079207	CRISCY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	12 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	1438,54	1128,82																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

541921110009207	BIO-MANGUINHOS SOMATROPINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	12 UI PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS + 5 FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	7192,68	5644,10		6413,75		6800,12		6841,33		6883,04		6968,02		7055,12		7144,43		7236,02
519501708157418	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	12 UI SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1,5 ML ** CAP **	535,32	420,07																
511515080060403	OMNITROPE (SANDOZ DO BRASIL)	15 MG (45UI) SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML	1235,95	969,85																
526620080008207	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	15 MG SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAS FLEXPRO	1612,53	1265,35	1832,42	1437,90	1942,81	1524,52	1954,58	1533,76	1966,50	1543,11	1990,78	1562,17	2015,66	1581,69	2041,18	1601,71	2067,35	1622,25
526617020008303	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	15 MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST	1612,53	1265,35	1832,42	1437,90	1942,81	1524,52	1954,58	1533,76	1966,50	1543,11	1990,78	1562,17	2015,66	1581,69	2041,18	1601,71	2067,35	1622,25
526602203150419	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	15 MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST .	1612,53	1265,35	1832,42	1437,90	1942,81	1524,52	1954,58	1533,76	1966,50	1543,11	1990,78	1562,17	2015,66	1581,69	2041,18	1601,71	2067,35	1622,25
505613040037514	EUTROPIN (ASPEN PHARMA)	15 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1,5 ML ** CAP **	574,60	450,89																
521114100060803	BIOMATROP (BIOSINTÉTICA)	16 UI PO LIOF INJ CT FA + AMP DIL 1 ML ** CAP **	801,41	628,87	910,69	714,62	965,55	757,67	971,41	762,27	977,33	766,91	989,40	776,38	1001,76	786,08	1014,44	796,03	1027,45	806,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

552919040077317	BIOMATROP (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	801,41	628,87	910,69	714,62	965,55	757,67	971,41	762,27	977,33	766,91	989,40	776,38	1001,76	786,08	1014,44	796,03	1027,45	806,24
506719120079307	CRISCY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	16 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	1918,04	1505,09																
506722120097107	CRISCY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + CAR VD TRANS DIL X 2,0 ML + ADAPT ** CAP **	3596,33	2822,04																
506719120079107	CRISCY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1,9 ML ** CAP **	3596,35	2822,06																
519518020026303	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI PO LIOF CT 4 FA VD INC + 4 AMP DIL BACTERIOSTATICO X 1 ML ** CAP **	766,60	601,55																
505613040037414	EUTROPIN (ASPEN PHARMA)	4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML ** CAP **	930,77	730,38																
519501702159419	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI PO LIOF CT FA VD INC + DIL BACTERIOSTATICO X 1ML ** CAP **	54,34	42,64																
519518020026603	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC + 5 AMP DIL BACTERIOSTATICO X 1 ML ** CAP **	958,26	751,95																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

519518020026403	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI PO LIOF INJ CT 6 FA VD INC + 6 AMP DIL BACTERIOSTATICO X 1 ML ** CAP **	1149,91	902,33																
519501710151413	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC ** CAP **	182,05	142,85																
552919040077217	BIOMATROP (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **	200,37	157,23																
541921110009107	BIO-MANGUINHOS SOMATROPINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	4 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	479,51	376,27		427,58		453,34		456,08		458,87		464,54		470,34		476,29		482,40
506719120079407	CRISCY (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	479,51	376,27																
541921110009307	BIO-MANGUINHOS SOMATROPINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	4 UI PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS + 5 FA VD TRANS DIL X 1 ML ** CAP **	2397,56	1881,37		2137,92		2266,71		2280,44		2294,34		2322,67		2351,71		2381,48		2412,00
519501705158413	HORMOTROP (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	4 UI SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,5 ML ** CAP **	183,99	144,38																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
511518001153415	OMNITROPE (SANDOZ DO BRASIL)	5 MG (15 UI) SOL INJ CT CARP VD TRANS X 1,5 ML	397,92	312,25																
526620080008007	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	5 MG SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAS FLEXPRO	537,49	421,77																
526617020008203	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	5 MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST	537,49	421,77	610,78	479,28	647,58	508,16	651,50	511,23	655,48	514,36	663,57	520,70	671,86	527,21	680,37	533,89	689,09	540,73
526602201158412	NORDITROPIN (NOVO NORDISK DO BRASIL)	5 MG SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML X 1 SIST APLIC PLAST.	537,49	421,77	610,78	479,28	647,58	508,16	651,50	511,23	655,48	514,36	663,57	520,70	671,86	527,21	680,37	533,89	689,09	540,73
522720050086817	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	5,3 MG (16 UI) PO LIOF SOL INJ CT X 1 CAN APLIC X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP + DIL + 1 ML ** CAP **	643,98	505,33	731,80	574,24	775,88	608,83	780,58	612,52	785,34	616,26	795,04	623,87	804,98	631,67	815,16	639,66	825,62	647,87
522720050086617	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	5,3 MG (16UI) PO LIOF SOL INJ CT 1 ENV X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP +DIL X 1 ML ** CAP **	643,98	505,33	731,80	574,24	775,88	608,83	780,58	612,52	785,34	616,26	795,04	623,87	804,98	631,67	815,16	639,66	825,62	647,87
522720050086917	GENOTROPIN (PFIZER BRASIL)	5,3 MG (16UI) PO LIOF SOL INJ CT X 5 CAN APLIC X 1 FA VD TRANS DUPLO COMP + DIL X 1 ML ** CAP **	3219,86	2526,62	3658,93	2871,16	3879,35	3044,13	3902,86	3062,57	3926,66	3081,25	3975,14	3119,29	4024,83	3158,29	4075,77	3198,26	4128,02	3239,26
525414030044703	SAIZEN (MERCK)	5,83 MG/ML SOL INJ FA VD TRANS X 1,03 ML ** CAP **	423,38	332,23																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA

525420502154319	SAIZEN (MERCK)	8 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC DIL X 1 ML ** CAP **	558,87	438,55																	
525414030044803	SAIZEN (MERCK)	8 MG/ML SOL INJ FA VD TRANS X 1,5 ML	846,78	664,47	962,25	755,08	1020,22	800,57	1026,40	805,42	1032,66	810,33	1045,41	820,33	1058,48	830,59	1071,87	841,10	1085,62	851,89	
525414030044903	SAIZEN (MERCK)	8 MG/ML SOL INJ FA VD TRANS X 2,5 ML	1411,31	1107,45	1603,76	1258,47	1700,37	1334,28	1710,68	1342,37	1721,11	1350,56	1742,36	1367,23	1764,14	1384,32	1786,47	1401,84	1809,37	1419,81	

PRINCÍPIO ATIVO: SORBITOL

503203701158311	BAXTER SORBITOL (BAXTER HOSPITALAR)	3 MG/ML SOL IRRIG UROL CX BOLS PLAS TRANS X 3000 ML	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42
-----------------	-------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SORBITOL 70 %;LAURIL SULFATO DE SÓDIO

508022090168807	MINILAX (EUROFARMA S)	714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RET CT 7 BG PLAS PEBD/PEBDL OPC X 6,5 G (**)	29,64	23,26	34,25	26,88	36,63	28,74	36,88	28,94	37,14	29,14	37,67	29,56	38,22	29,99	38,78	30,43	39,36	30,89
508022030153117	MINILAX (EUROFARMA S)	714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RET CT 7 BG PLAS PEBD/PEBDL OPC X 6,5 G (**)	29,64	23,26	34,25	26,88	36,63	28,74	36,88	28,94	37,14	29,14	37,67	29,56	38,22	29,99	38,78	30,43	39,36	30,89

PRINCÍPIO ATIVO: SOTORASIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SOTORASIBE

544122080005807	LUMAKRAS (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	120 MG COM REV CT 2 FR PLAS PEAD OPC X 120	60583,72	47540,05	70009,82	54936,71	74865,00	58746,57	75387,90	59156,89	75918,13	59572,96	77001,42	60423,01	78116,10	61297,70	79263,62	62198,16	80445,43	63125,53
-----------------	---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: STRYPHODENDRON BARBATIMAN MART.

501619120023007	FITOSCAR (APSEN)	60 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	54,53	42,79	63,01	49,44	67,38	52,87	67,85	53,24	68,33	53,62	69,31	54,39	70,31	55,17	71,34	55,98	72,41	56,82
-----------------	------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

501619120023107	FITOSCAR (APSEN)	60 MG/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	136,35	106,99	157,56	123,64	168,49	132,21	169,67	133,14	170,86	134,07	173,30	135,99	175,81	137,96	178,39	139,98	181,05	142,07
-----------------	------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SUBGALATO DE BISMUTO;IODETO DE TIMOL;OXIDO DE ZINCO

513423010028917	CUTISANOL (INSTITUTO BIOQUIMICO)	(3 + 1,5 + 93,33) MG/G PO DERM FR PLAS OPC X 150 G (**)	32,21	25,28	37,22	29,21	39,80	31,23	40,08	31,45	40,36	31,67	40,94	32,13	41,53	32,59	42,14	33,07	42,77	33,56
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUBGALATO DE BISMUTO;OXIDO DE ZINCO

513423010028817	CUTISANOL (INSTITUTO BIOQUIMICO)	(1,5 + 45) MG/G GEL DERM TB PLAS OPC X 100 G (**)	42,04	32,99	48,58	38,12	51,95	40,77	52,31	41,05	52,68	41,34	53,43	41,93	54,21	42,54	55,00	43,16	55,82	43,80
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

522717060055703	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	68,93	54,09	78,33	61,47	83,05	65,17	83,55	65,56	84,06	65,96	85,10	66,78	86,16	67,61	87,25	68,46	88,37	69,34
522710305111213	PRISTIQ (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	82,14	64,46	93,34	73,24	98,96	77,65	99,56	78,12	100,17	78,60	101,41	79,58	102,68	80,57	103,97	81,58	105,31	82,64
522717060055803	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	137,85	108,17	156,65	122,92	166,08	130,32	167,09	131,12	168,11	131,92	170,19	133,55	172,31	135,21	174,49	136,92	176,73	138,68
522710310113210	PRISTIQ (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	152,36	119,56	173,14	135,86	183,57	144,05	184,68	144,92	185,80	145,80	188,10	147,60	190,45	149,45	192,86	151,34	195,33	153,27
522717060055603	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 7	34,48	27,06	39,18	30,74	41,54	32,60	41,79	32,79	42,05	33,00	42,57	33,41	43,10	33,82	43,65	34,25	44,21	34,69
532722060049406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	36,75	28,84	41,76	32,77	44,28	34,75	44,55	34,96	44,82	35,17	45,37	35,60	45,94	36,05	46,52	36,50	47,12	36,98
526121010135303	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	36,75	28,84	41,76	32,77	44,28	34,75	44,55	34,96	44,82	35,17	45,37	35,60	45,94	36,05	46,52	36,50	47,12	36,98
532721070043304	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	48,29	37,89	54,88	43,06	58,18	45,65	58,53	45,93	58,89	46,21	59,62	46,78	60,36	47,36	61,13	47,97	61,91	48,58

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

541817070020104	IMENSE (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	54,45	42,73	61,88	48,56	65,60	51,48	66,00	51,79	66,40	52,10	67,22	52,75	68,06	53,41	68,92	54,08	69,81	54,78
534218110016504	INDEFA (ADIUM)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	60,43	47,42	68,67	53,89	72,81	57,13	73,25	57,48	73,70	57,83	74,60	58,54	75,54	59,28	76,49	60,02	77,47	60,79
526121010135403	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	55,12	43,25	62,64	49,15	66,41	52,11	66,81	52,43	67,22	52,75	68,05	53,40	68,90	54,07	69,77	54,75	70,67	55,46
526121010135503	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	73,51	57,68	83,53	65,55	88,57	69,50	89,10	69,92	89,65	70,35	90,75	71,21	91,89	72,11	93,05	73,02	94,24	73,95
520722120116706	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	102,91	80,75	116,94	91,76	123,99	97,29	124,74	97,88	125,50	98,48	127,05	99,70	128,64	100,94	130,27	102,22	131,94	103,53
534218110016604	INDEFA (ADIUM)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	120,89	94,86	137,38	107,80	145,65	114,29	146,53	114,98	147,43	115,69	149,25	117,12	151,11	118,58	153,03	120,08	154,99	121,62
541820020121207	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	110,25	86,51	125,28	98,31	132,83	104,23	133,64	104,87	134,45	105,50	136,11	106,81	137,81	108,14	139,56	109,51	141,35	110,92
526121010135603	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	110,25	86,51	125,28	98,31	132,83	104,23	133,64	104,87	134,45	105,50	136,11	106,81	137,81	108,14	139,56	109,51	141,35	110,92

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

526119040107506	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	110,25	86,51	125,28	98,31	132,83	104,23	133,64	104,87	134,45	105,50	136,11	106,81	137,81	108,14	139,56	109,51	141,35	110,92
532722060049506	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	110,26	86,52	125,30	98,32	132,84	104,24	133,65	104,88	134,46	105,51	136,12	106,81	137,83	108,16	139,57	109,52	141,36	110,93
538818090054506	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	110,71	86,87	125,81	98,72	133,39	104,67	134,19	105,30	135,01	105,94	136,68	107,25	138,39	108,60	140,14	109,97	141,94	111,38
532721070043204	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	144,87	113,68	164,63	129,19	174,54	136,96	175,60	137,79	176,67	138,63	178,85	140,34	181,09	142,10	183,38	143,90	185,73	145,74
541817070020004	IMENSE (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	163,25	128,10	185,51	145,57	196,69	154,34	197,88	155,28	199,09	156,23	201,54	158,15	204,06	160,13	206,65	162,16	209,29	164,23
526121010135703	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	220,50	173,03	250,57	196,62	265,66	208,46	267,27	209,73	268,90	211,01	272,22	213,61	275,63	216,29	279,11	219,02	282,69	221,83
532722060049606	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	220,51	173,03	250,58	196,63	265,67	208,47	267,28	209,73	268,91	211,01	272,23	213,62	275,64	216,30	279,13	219,03	282,71	221,84
532721070043504	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	289,75	227,37	329,26	258,37	349,10	273,94	351,21	275,59	353,35	277,27	357,72	280,70	362,19	284,21	366,77	287,80	371,47	291,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

541818060085503	IMENSE (EMS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	326,60	256,28	371,14	291,23	393,49	308,77	395,88	310,65	398,29	312,54	403,21	316,40	408,25	320,35	413,42	324,41	418,72	328,57
534218110016404	INDEFA (ADIUM)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	30,22	23,71	34,34	26,95	36,41	28,57	36,63	28,74	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,65	38,25	30,01	38,74	30,40
526121010134803	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	36,75	28,84	41,76	32,77	44,28	34,75	44,55	34,96	44,82	35,17	45,37	35,60	45,94	36,05	46,52	36,50	47,12	36,98
526121010134904	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	55,12	43,25	62,64	49,15	66,41	52,11	66,81	52,43	67,22	52,75	68,05	53,40	68,90	54,07	69,77	54,75	70,67	55,46
526121010135003	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	73,51	57,68	83,53	65,55	88,57	69,50	89,10	69,92	89,65	70,35	90,75	71,21	91,89	72,11	93,05	73,02	94,24	73,95
526121010135103	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	110,25	86,51	125,28	98,31	132,83	104,23	133,64	104,87	134,45	105,50	136,11	106,81	137,81	108,14	139,56	109,51	141,35	110,92
526121010135203	RYTMISE (GERMED)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	220,50	173,03	250,57	196,62	265,66	208,46	267,27	209,73	268,90	211,01	272,22	213,61	275,63	216,29	279,11	219,02	282,69	221,83
542620050012907	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 60	326,31	256,06	370,81	290,97	393,14	308,50	395,53	310,37	397,94	312,26	402,85	316,12	407,89	320,07	413,05	324,12	418,35	328,28

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
543818100026506	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	46,21	36,26	52,51	41,20	55,67	43,68	56,01	43,95	56,35	44,22	57,05	44,77	57,76	45,32	58,49	45,90	59,24	46,48	
543818100026606	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	49,51	38,85	56,26	44,15	59,65	46,81	60,01	47,09	60,38	47,38	61,12	47,96	61,89	48,57	62,67	49,18	63,47	49,80	
543818100026706	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	92,44	72,54	105,05	82,43	111,37	87,39	112,05	87,93	112,73	88,46	114,12	89,55	115,55	90,67	117,01	91,82	118,51	92,99	
543818100026806	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	99,03	77,71	112,53	88,30	119,31	93,62	120,04	94,20	120,77	94,77	122,26	95,94	123,79	97,14	125,35	98,36	126,96	99,63	
543818100026906	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	198,07	155,43	225,08	176,62	238,64	187,26	240,08	188,39	241,55	189,54	244,53	191,88	247,59	194,28	250,72	196,74	253,94	199,27	
543818100027006	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	297,11	233,14	337,63	264,94	357,96	280,89	360,13	282,59	362,33	284,32	366,80	287,83	371,39	291,43	376,09	295,12	380,91	298,90	
504619060073906	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	98,63	77,39	112,08	87,95	118,83	93,25	119,55	93,81	120,28	94,38	121,77	95,55	123,29	96,75	124,85	97,97	126,45	99,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

504622070087006	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	105,67	82,92	120,08	94,23	127,31	99,90	128,08	100,50	128,87	101,13	130,46	102,37	132,09	103,65	133,76	104,96	135,47	106,30
540922030053004	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	143,21	112,38	162,74	127,70	172,54	135,39	173,59	136,22	174,65	137,05	176,80	138,73	179,01	140,47	181,28	142,25	183,60	144,07
540922030053104	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	286,43	224,76	325,49	255,41	345,10	270,80	347,19	272,44	349,30	274,09	353,62	277,49	358,04	280,95	362,57	284,51	367,22	288,16
543818100026406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	23,12	18,14	26,27	20,61	27,86	21,86	28,02	21,99	28,20	22,13	28,54	22,39	28,90	22,68	29,27	22,97	29,64	23,26
540922030052904	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	33,42	26,22	37,98	29,80	40,27	31,60	40,51	31,79	40,76	31,99	41,26	32,38	41,78	32,79	42,30	33,19	42,85	33,63
508022040157617	VENDEXLA (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	156,74	122,99	178,11	139,76	188,84	148,18	189,99	149,09	191,15	150,00	193,51	151,85	195,93	153,75	198,41	155,69	200,95	157,69
508017090119004	DESVE (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	163,00	127,91	185,23	145,35	196,39	154,11	197,58	155,04	198,78	155,98	201,23	157,90	203,75	159,88	206,33	161,91	208,97	163,98

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

542618010010504	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	163,15	128,02	185,40	145,48	196,57	154,25	197,76	155,18	198,96	156,12	201,42	158,05	203,94	160,03	206,52	162,06	209,17	164,14
508017090119406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	99,03	77,71	112,53	88,30	119,31	93,62	120,04	94,20	120,77	94,77	122,26	95,94	123,79	97,14	125,35	98,36	126,96	99,63
508020060131907	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 60	178,27	139,89	202,58	158,96	214,78	168,54	216,08	169,56	217,40	170,59	220,09	172,71	222,84	174,86	225,66	177,08	228,55	179,34
508020040130107	DESVE (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 60	280,45	220,07	318,69	250,08	337,89	265,14	339,94	266,75	342,01	268,37	346,23	271,69	350,56	275,08	355,00	278,57	359,55	282,14
508022040157517	VENDEXLA (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	36,58	28,70	41,57	32,62	44,07	34,58	44,34	34,79	44,61	35,01	45,16	35,44	45,73	35,89	46,30	36,33	46,90	36,80
508017090118904	DESVE (EUROFARMA S)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	38,03	29,84	43,22	33,91	45,82	35,95	46,10	36,18	46,38	36,39	46,95	36,84	47,54	37,31	48,14	37,78	48,76	38,26
542618010010404	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	38,07	29,87	43,26	33,95	45,87	35,99	46,15	36,21	46,43	36,43	47,00	36,88	47,59	37,34	48,19	37,81	48,81	38,30
552919120087217	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	55,14	43,27	62,66	49,17	66,43	52,13	66,84	52,45	67,24	52,76	68,07	53,41	68,93	54,09	69,80	54,77	70,69	55,47

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

552919120087317	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	110,25	86,51	125,28	98,31	132,83	104,23	133,64	104,87	134,45	105,50	136,11	106,81	137,81	108,14	139,56	109,51	141,35	110,92
529920070066807	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 15	52,38	41,10	59,52	46,71	63,11	49,52	63,49	49,82	63,88	50,13	64,67	50,75	65,48	51,38	66,30	52,02	67,15	52,69
529920070066907	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	104,77	82,21	119,06	93,43	126,23	99,05	126,99	99,65	127,77	100,26	129,35	101,50	130,96	102,76	132,62	104,07	134,32	105,40
532419050024504	DALILAH (SUN DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	146,26	114,77	166,20	130,42	176,22	138,28	177,28	139,11	178,37	139,97	180,57	141,69	182,83	143,47	185,14	145,28	187,51	147,14
506718120076704	VELLANA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	152,61	119,75	173,42	136,08	183,87	144,28	184,98	145,15	186,11	146,04	188,41	147,85	190,76	149,69	193,18	151,59	195,65	153,53
552920040123207	DESVENTAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	163,25	128,10	185,51	145,57	196,69	154,34	197,88	155,28	199,09	156,23	201,54	158,15	204,06	160,13	206,65	162,16	209,29	164,23
552917040070404	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	163,25	128,10	185,51	145,57	196,69	154,34	197,88	155,28	199,09	156,23	201,54	158,15	204,06	160,13	206,65	162,16	209,29	164,23
552921100139403	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 60	326,49	256,20	371,01	291,13	393,36	308,67	395,75	310,55	398,16	312,44	403,07	316,29	408,11	320,24	413,28	324,30	418,58	328,46

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

529920070066707	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	24,44	19,18	27,77	21,79	29,45	23,11	29,62	23,24	29,80	23,38	30,17	23,67	30,55	23,97	30,94	24,28	31,33	24,58
552920040123107	DESVENTAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	38,09	29,89	43,28	33,96	45,89	36,01	46,17	36,23	46,45	36,45	47,02	36,90	47,61	37,36	48,22	37,84	48,83	38,32
552917040070504	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	38,09	29,89	43,28	33,96	45,89	36,01	46,17	36,23	46,45	36,45	47,02	36,90	47,61	37,36	48,22	37,84	48,83	38,32
546716110110204	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	108,13	84,85	122,88	96,42	130,28	102,23	131,07	102,85	131,87	103,48	133,49	104,75	135,16	106,06	136,87	107,40	138,63	108,78
546718110113403	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	115,84	90,90	131,64	103,30	139,57	109,52	140,41	110,18	141,27	110,85	143,01	112,22	144,80	113,62	146,63	115,06	148,51	116,54
546719040114006	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,77	65,73	95,19	74,70	100,93	79,20	101,54	79,68	102,16	80,17	103,42	81,15	104,71	82,17	106,04	83,21	107,40	84,28
522717060055403	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	68,93	54,09	78,33	61,47	83,05	65,17	83,55	65,56	84,06	65,96	85,10	66,78	86,16	67,61	87,25	68,46	88,37	69,34
522710306116219	PRISTIQ (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	69,21	54,31	78,65	61,72	83,39	65,44	83,89	65,83	84,40	66,23	85,44	67,04	86,51	67,88	87,61	68,75	88,73	69,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
522717060055503	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	137,85	108,17	156,65	122,92	166,08	130,32	167,09	131,12	168,11	131,92	170,19	133,55	172,31	135,21	174,49	136,92	176,73	138,68	
522710307112217	PRISTIQ (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	138,42	108,62	157,30	123,43	166,77	130,86	167,78	131,66	168,80	132,46	170,89	134,10	173,03	135,78	175,22	137,50	177,46	139,25	
522717060055503	ELIFORE (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 7	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
522710308119215	PRISTIQ (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 7	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
532722060049106	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20	
526121010134303	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20	
532721070043104	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	43,18	33,88	49,07	38,51	52,02	40,82	52,34	41,07	52,66	41,32	53,31	41,83	53,98	42,36	54,66	42,89	55,36	43,44	
541817070019904	IMENSE (EMS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	49,23	38,63	55,94	43,90	59,31	46,54	59,67	46,82	60,04	47,11	60,78	47,69	61,54	48,29	62,32	48,90	63,12	49,53	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
534218110016204	INDEFA (ADIUM)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	55,21	43,32	62,74	49,23	66,52	52,20	66,92	52,51	67,33	52,83	68,16	53,49	69,01	54,15	69,89	54,84	70,78	55,54	
526121010134403	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	48,00	37,67	54,55	42,81	57,83	45,38	58,18	45,65	58,54	45,94	59,26	46,50	60,00	47,08	60,76	47,68	61,54	48,29	
526121010134603	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	63,99	50,21	72,72	57,06	77,10	60,50	77,56	60,86	78,04	61,24	79,00	61,99	79,99	62,77	81,00	63,56	82,04	64,38	
534218110016304	INDEFA (ADIUM)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	110,40	86,63	125,45	98,44	133,01	104,37	133,82	105,01	134,63	105,64	136,30	106,96	138,00	108,29	139,75	109,66	141,54	111,07	
520722120116606	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	89,61	70,32	101,83	79,91	107,96	84,72	108,62	85,23	109,28	85,75	110,63	86,81	112,01	87,89	113,43	89,01	114,88	90,15	
532721070043604	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	129,53	101,64	147,19	115,50	156,06	122,46	157,01	123,21	157,96	123,95	159,91	125,48	161,91	127,05	163,96	128,66	166,06	130,31	
541817070019804	IMENSE (EMS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	147,68	115,88	167,82	131,69	177,93	139,62	179,01	140,47	180,10	141,33	182,32	143,07	184,60	144,86	186,94	146,69	189,33	148,57	
538818090054406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	95,24	74,73	108,23	84,93	114,75	90,04	115,44	90,59	116,15	91,14	117,58	92,26	119,05	93,42	120,56	94,60	122,10	95,81	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
532722060049206	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	96,01	75,34	109,10	85,61	115,67	90,77	116,38	91,32	117,09	91,88	118,53	93,01	120,01	94,17	121,53	95,36	123,09	96,59	
526121010134603	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	96,01	75,34	109,10	85,61	115,67	90,77	116,38	91,32	117,09	91,88	118,53	93,01	120,01	94,17	121,53	95,36	123,09	96,59	
526119040107406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	96,01	75,34	109,10	85,61	115,67	90,77	116,38	91,32	117,09	91,88	118,53	93,01	120,01	94,17	121,53	95,36	123,09	96,59	
541818080088206	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EMS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	96,39	75,64	109,53	85,95	116,13	91,13	116,84	91,69	117,55	92,24	119,00	93,38	120,49	94,55	122,01	95,74	123,58	96,97	
532722060049306	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	192,01	150,67	218,19	171,21	231,34	181,53	232,74	182,63	234,16	183,75	237,05	186,01	240,01	188,34	243,05	190,72	246,17	193,17	
526121010134703	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	192,02	150,68	218,20	171,22	231,35	181,54	232,75	182,64	234,17	183,75	237,06	186,02	240,03	188,35	243,06	190,73	246,18	193,18	
532721070043404	DESDUO (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	259,06	203,28	294,39	231,01	312,12	244,92	314,01	246,40	315,93	247,91	319,83	250,97	323,83	254,11	327,92	257,32	332,13	260,62	
541818060085603	IMENSE (EMS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	295,38	231,78	335,66	263,39	355,88	279,26	358,04	280,95	360,22	282,66	364,67	286,16	369,23	289,74	373,90	293,40	378,69	297,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO

534218110016104	INDEFA (ADIUM)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 7	27,60	21,66	31,36	24,61	33,25	26,09	33,45	26,25	33,66	26,41	34,07	26,73	34,50	27,07	34,94	27,42	35,38	27,76
526121010133803	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	39,52	31,01	40,01	31,40	40,52	31,80	41,04	32,20
526121010133903	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	48,00	37,67	54,55	42,81	57,83	45,38	58,18	45,65	58,54	45,94	59,26	46,50	60,00	47,08	60,76	47,68	61,54	48,29
526121010134003	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	63,99	50,21	72,72	57,06	77,10	60,50	77,56	60,86	78,04	61,24	79,00	61,99	79,99	62,77	81,00	63,56	82,04	64,38
526121010134103	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	96,01	75,34	109,10	85,61	115,67	90,77	116,38	91,32	117,09	91,88	118,53	93,01	120,01	94,17	121,53	95,36	123,09	96,59
526121010134203	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	192,02	150,68	218,20	171,22	231,35	181,54	232,75	182,64	234,17	183,75	237,06	186,02	240,03	188,35	243,06	190,73	246,18	193,18
542620050012807	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 60	249,03	195,41	282,99	222,06	300,04	235,44	301,85	236,86	303,70	238,31	307,44	241,25	311,29	244,27	315,23	247,36	319,27	250,53
543822050063406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	40,40	31,70	45,91	36,03	48,67	38,19	48,97	38,43	49,27	38,66	49,88	39,14	50,50	39,63	51,14	40,13	51,79	40,64

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
543822050063506	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	43,29	33,97	49,19	38,60	52,16	40,93	52,47	41,17	52,79	41,42	53,44	41,93	54,11	42,46	54,80	43,00	55,50	43,55	
543822050063606	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	80,81	63,41	91,83	72,06	97,36	76,40	97,95	76,86	98,55	77,33	99,77	78,29	101,01	79,26	102,29	80,27	103,60	81,29	
540922090057403	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	71,61	56,19	81,38	63,86	86,28	67,70	86,80	68,11	87,33	68,53	88,41	69,38	89,51	70,24	90,65	71,13	91,81	72,04	
543822050063706	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	86,58	67,94	98,39	77,21	104,31	81,85	104,95	82,36	105,59	82,86	106,89	83,88	108,23	84,93	109,59	85,99	111,00	87,10	
504622070087106	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	96,00	75,33	109,09	85,60	115,66	90,76	116,36	91,31	117,07	91,86	118,52	93,00	120,00	94,16	121,52	95,36	123,08	96,58	
540922090057503	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	143,23	112,39	162,76	127,72	172,57	135,42	173,61	136,23	174,67	137,06	176,83	138,76	179,04	140,49	181,30	142,27	183,63	144,09	
543822050063806	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	173,15	135,87	196,76	154,40	208,61	163,70	209,88	164,69	211,16	165,70	213,77	167,75	216,44	169,84	219,18	171,99	221,99	174,20	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
540922090057303	AVIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	16,71	13,11	18,99	14,90	20,13	15,80	20,25	15,89	20,38	15,99	20,63	16,19	20,89	16,39	21,15	16,60	21,42	16,81	
543822050064006	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	20,20	15,85	22,95	18,01	24,34	19,10	24,48	19,21	24,63	19,33	24,94	19,57	25,25	19,81	25,57	20,06	25,90	20,32	
543822050063906	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ALTHAIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	259,73	203,81	295,15	231,60	312,93	245,56	314,82	247,04	316,74	248,55	320,65	251,61	324,66	254,76	328,77	257,99	332,99	261,30	
542618010010304	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	124,52	97,71	141,50	111,04	150,02	117,72	150,93	118,43	151,85	119,16	153,73	120,63	155,65	122,14	157,62	123,68	159,64	125,27	
508022040157817	VENDEXLA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	131,11	102,88	148,99	116,91	157,96	123,95	158,92	124,70	159,89	125,47	161,86	127,01	163,89	128,61	165,96	130,23	168,09	131,90	
508017090118804	DESVE (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	131,11	102,88	148,99	116,91	157,96	123,95	158,92	124,70	159,89	125,47	161,86	127,01	163,89	128,61	165,96	130,23	168,09	131,90	
508017090119306	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 30	89,98	70,61	102,25	80,24	108,41	85,07	109,07	85,59	109,73	86,10	111,09	87,17	112,48	88,26	113,90	89,38	115,36	90,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
508020060132007	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 60	161,94	127,07	184,02	144,40	195,11	153,10	196,29	154,03	197,49	154,97	199,93	156,89	202,43	158,85	204,99	160,86	207,62	162,92
508020040130207	DESVE (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 60	209,18	164,14	237,70	186,52	252,02	197,76	253,55	198,96	255,10	200,18	258,25	202,65	261,48	205,18	264,78	207,77	268,18	210,44
542618010010204	ANDES (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	29,05	22,80	33,01	25,90	35,00	27,46	35,21	27,63	35,43	27,80	35,86	28,14	36,31	28,49	36,77	28,85	37,24	29,22
508022040157717	VENDEXLA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	30,60	24,01	34,77	27,28	36,87	28,93	37,09	29,10	37,32	29,29	37,78	29,65	38,25	30,01	38,73	30,39	39,23	30,78
508017090118704	DESVE (EUROFARMA S)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC X 7	30,60	24,01	34,77	27,28	36,87	28,93	37,09	29,10	37,32	29,29	37,78	29,65	38,25	30,01	38,73	30,39	39,23	30,78
552919120087017	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	48,00	37,67	54,55	42,81	57,83	45,38	58,18	45,65	58,54	45,94	59,26	46,50	60,00	47,08	60,76	47,68	61,54	48,29
552919120087117	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	96,01	75,34	109,10	85,61	115,67	90,77	116,38	91,32	117,09	91,88	118,53	93,01	120,01	94,17	121,53	95,36	123,09	96,59

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
529920070066507	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 15	45,61	35,79	51,83	40,67	54,95	43,12	55,28	43,38	55,62	43,64	56,31	44,19	57,01	44,74	57,73	45,30	58,47	45,88	
506718120076604	VELLANA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	136,14	106,83	154,70	121,39	164,02	128,71	165,02	129,49	166,02	130,27	168,07	131,88	170,18	133,54	172,33	135,23	174,54	136,96	
532419050024404	DALILAH (SUN DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	141,56	111,08	160,86	126,23	170,55	133,83	171,59	134,65	172,63	135,46	174,77	137,14	176,95	138,85	179,19	140,61	181,49	142,42	
552920040123007	DESVENTAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	147,06	115,40	167,11	131,13	177,18	139,03	178,25	139,87	179,34	140,73	181,56	142,47	183,83	144,25	186,15	146,07	188,54	147,95	
552917040070204	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	147,61	115,83	167,74	131,63	177,84	139,55	178,92	140,40	180,01	141,25	182,23	142,99	184,51	144,78	186,85	146,62	189,24	148,50	
529920070066607	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	91,23	71,59	103,67	81,35	109,92	86,25	110,58	86,77	111,26	87,31	112,63	88,38	114,04	89,49	115,48	90,62	116,96	91,78	
552921100139303	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 60	292,99	229,91	332,94	261,26	353,00	277,00	355,14	278,68	357,30	280,37	361,72	283,84	366,24	287,39	370,87	291,02	375,63	294,76	
529920070066407	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (RANBAXY)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	21,10	16,56	23,98	18,82	25,42	19,95	25,58	20,07	25,73	20,19	26,05	20,44	26,38	20,70	26,71	20,96	27,05	21,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO																					
506718120076504	VELLANA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	31,76	24,92	36,09	28,32	38,27	30,03	38,50	30,21	38,73	30,39	39,21	30,77	39,70	31,15	40,20	31,54	40,72	31,95	
532419050024304	DALILAH (SUN DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	32,75	25,70	37,22	29,21	39,46	30,96	39,70	31,15	39,94	31,34	40,43	31,72	40,94	32,13	41,46	32,53	41,99	32,95	
552920040122907	DESVENTAG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
552917040070304	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	34,18	26,82	38,84	30,48	41,18	32,31	41,43	32,51	41,68	32,71	42,20	33,11	42,73	33,53	43,27	33,95	43,82	34,39	
546716110110104	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	94,01	73,77	106,83	83,83	113,27	88,88	113,95	89,42	114,65	89,97	116,06	91,07	117,51	92,21	119,00	93,38	120,53	94,58	
546718110113503	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,74	79,05	114,48	89,83	121,37	95,24	122,11	95,82	122,85	96,40	124,37	97,59	125,93	98,82	127,52	100,07	129,15	101,34	
546719040113906	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	76,11	59,72	86,49	67,87	91,70	71,96	92,25	72,39	92,82	72,84	93,96	73,73	95,14	74,66	96,34	75,60	97,58	76,57	

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DOXILAMINA;CLORIDRATO DE CLOBUTINOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DOXILAMINA;CLORIDRATO DE CLOBUTINOL

533007102133412	HYTOS PLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(4 + 0,75) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	17,14	13,45	19,81	15,54	21,18	16,62	21,33	16,74	21,48	16,86	21,78	17,09	22,10	17,34	22,42	17,59	22,76	17,86
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533007101137414	HYTOS PLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(48 + 9) MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15 ML	20,43	16,03	23,61	18,53	25,25	19,81	25,42	19,95	25,60	20,09	25,97	20,38	26,34	20,67	26,73	20,98	27,13	21,29
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL

523720070043907	QUENZOR (LIBBS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	42,20	33,11	47,95	37,63	50,84	39,89	51,15	40,14	51,46	40,38	52,10	40,88	52,75	41,39	53,42	41,92	54,10	42,45
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523720070044007	QUENZOR (LIBBS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	63,31	49,68	71,94	56,45	76,28	59,86	76,74	60,22	77,21	60,59	78,16	61,33	79,14	62,10	80,14	62,89	81,17	63,69
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523720070044107	QUENZOR (LIBBS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	126,60	99,34	143,86	112,89	152,53	119,69	153,45	120,41	154,39	121,15	156,30	122,65	158,25	124,18	160,25	125,75	162,31	127,37
-----------------	-----------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

523720070044207	QUENZOR (LIBBS)	100 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	189,91	149,02	215,81	169,35	228,81	179,55	230,19	180,63	231,60	181,74	234,46	183,98	237,39	186,28	240,39	188,63	243,47	191,05
-----------------	-----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502316020027103	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	20,72	16,26	23,55	18,48	24,96	19,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,58	20,07	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502316020030103	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	20,72	16,26	23,55	18,48	24,96	19,59	25,12	19,71	25,27	19,83	25,58	20,07	25,90	20,32	26,23	20,58	26,56	20,84	
502316020027203	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	248,52	195,01	282,41	221,61	299,42	234,95	301,24	236,38	303,07	237,82	306,81	240,75	310,65	243,77	314,58	246,85	318,62	250,02	
502316020030603	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	248,54	195,03	282,43	221,62	299,45	234,98	301,26	236,40	303,10	237,84	306,84	240,78	310,68	243,79	314,61	246,87	318,64	250,04	
502316020030203	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	41,42	32,50	47,07	36,94	49,90	39,16	50,21	39,40	50,51	39,63	51,14	40,13	51,78	40,63	52,43	41,14	53,10	41,67	
502316020027303	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	41,42	32,50	47,07	36,94	49,90	39,16	50,21	39,40	50,51	39,63	51,14	40,13	51,78	40,63	52,43	41,14	53,10	41,67	
502315040026806	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	48,95	38,41	55,63	43,65	58,98	46,28	59,33	46,56	59,70	46,85	60,43	47,42	61,19	48,02	61,96	48,62	62,76	49,25	
502316020027403	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	62,14	48,76	70,61	55,41	74,87	58,75	75,32	59,10	75,78	59,46	76,72	60,20	77,68	60,96	78,66	61,72	79,67	62,52	
502316020030303	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	62,14	48,76	70,61	55,41	74,87	58,75	75,32	59,10	75,78	59,46	76,72	60,20	77,68	60,96	78,66	61,72	79,67	62,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502303604113318	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	75,31	59,10	85,58	67,15	90,73	71,20	91,28	71,63	91,84	72,07	92,98	72,96	94,14	73,87	95,33	74,81	96,55	75,76	
502316020027503	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	124,27	97,51	141,22	110,82	149,72	117,49	150,63	118,20	151,55	118,92	153,42	120,39	155,34	121,90	157,30	123,43	159,32	125,02	
502316020030403	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	124,27	97,51	141,22	110,82	149,72	117,49	150,63	118,20	151,55	118,92	153,42	120,39	155,34	121,90	157,30	123,43	159,32	125,02	
502313070022903	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	150,65	118,22	171,19	134,33	181,51	142,43	182,61	143,29	183,72	144,17	185,99	145,95	188,31	147,77	190,70	149,64	193,14	151,56	
502315040026706	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	97,91	76,83	111,26	87,31	117,96	92,56	118,68	93,13	119,40	93,69	120,88	94,86	122,39	96,04	123,94	97,26	125,53	98,50	
502316020030503	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	186,37	146,24	211,78	166,18	224,54	176,20	225,90	177,26	227,28	178,35	230,09	180,55	232,96	182,80	235,91	185,12	238,94	187,50	
502316020027603	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	186,37	146,24	211,78	166,18	224,54	176,20	225,90	177,26	227,28	178,35	230,09	180,55	232,96	182,80	235,91	185,12	238,94	187,50	
538015080018804	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,88	18,74	27,14	21,30	28,77	22,58	28,95	22,72	29,12	22,85	29,48	23,13	29,85	23,42	30,23	23,72	30,62	24,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
540917020026203	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,72	19,40	28,09	22,04	29,78	23,37	29,96	23,51	30,15	23,66	30,52	23,95	30,90	24,25	31,29	24,55	31,69	24,87	
538015080018904	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	47,78	37,49	54,30	42,61	57,57	45,18	57,92	45,45	58,27	45,72	58,99	46,29	59,73	46,87	60,48	47,46	61,26	48,07	
576721040093706	SUCCINATO DE METOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,02	36,11	52,30	41,04	55,45	43,51	55,78	43,77	56,12	44,04	56,81	44,58	57,53	45,14	58,25	45,71	59,00	46,30	
506422090051406	SUCCINATO DE METOPROLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,76	36,69	53,14	41,70	56,34	44,21	56,68	44,48	57,02	44,74	57,73	45,30	58,45	45,87	59,19	46,45	59,95	47,04	
538015090020006	SUCCINATO DE METOPROLOL (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,93	38,40	55,60	43,63	58,95	46,26	59,31	46,54	59,67	46,82	60,41	47,40	61,16	47,99	61,94	48,61	62,73	49,22	
527921090039606	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,94	38,40	55,61	43,64	58,96	46,27	59,32	46,55	59,68	46,83	60,42	47,41	61,18	48,01	61,95	48,61	62,74	49,23	
507520050012107	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,94	38,40	55,61	43,64	58,96	46,27	59,32	46,55	59,68	46,83	60,42	47,41	61,18	48,01	61,95	48,61	62,74	49,23	
504122120082903	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,00	48,65	70,45	55,28	74,70	58,62	75,15	58,97	75,61	59,33	76,54	60,06	77,50	60,81	78,48	61,58	79,49	62,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
538015080019004	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,68	56,25	81,45	63,91	86,36	67,77	86,88	68,17	87,41	68,59	88,49	69,44	89,60	70,31	90,73	71,19	91,90	72,11	
540916110024804	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,17	58,20	84,28	66,13	89,36	70,12	89,90	70,54	90,45	70,98	91,57	71,86	92,71	72,75	93,89	73,68	95,09	74,62	
538015080018704	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	11,94	9,37	13,57	10,65	14,39	11,29	14,47	11,35	14,56	11,43	14,74	11,57	14,93	11,72	15,11	11,86	15,31	12,01	
507520050012207	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	97,92	76,84	111,27	87,31	117,98	92,58	118,69	93,14	119,41	93,70	120,89	94,86	122,40	96,05	123,95	97,26	125,54	98,51	
504122110082506	SUCCINATO DE METOPROLOL (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	48,96	38,42	55,64	43,66	58,99	46,29	59,35	46,57	59,71	46,86	60,44	47,43	61,20	48,02	61,97	48,63	62,77	49,26	
504122040075517	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	62,00	48,65	70,45	55,28	74,70	58,62	75,15	58,97	75,61	59,33	76,54	60,06	77,50	60,81	78,48	61,58	79,49	62,38	
523720040041707	QUENZOR (LIBBS)	25 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	13,07	10,26	14,85	11,65	15,75	12,36	15,84	12,43	15,94	12,51	16,14	12,67	16,34	12,82	16,54	12,98	16,76	13,15	
523720040041807	QUENZOR (LIBBS)	25 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	19,59	15,37	22,26	17,47	23,60	18,52	23,75	18,64	23,89	18,75	24,19	18,98	24,49	19,22	24,80	19,46	25,12	19,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
523720040041907	QUENZOR (LIBBS)	25 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	39,21	30,77	44,56	34,97	47,24	37,07	47,53	37,30	47,82	37,52	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,94	50,27	39,45	
523720040042107	QUENZOR (LIBBS)	25 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	58,80	46,14	66,82	52,43	70,84	55,59	71,27	55,92	71,71	56,27	72,59	56,96	73,50	57,68	74,43	58,41	75,38	59,15	
502316020027703	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	6,57	5,16	7,47	5,86	7,92	6,21	7,96	6,25	8,01	6,28	8,11	6,36	8,21	6,44	8,32	6,53	8,42	6,61	
502316020028903	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	6,57	5,16	7,47	5,86	7,92	6,21	7,96	6,25	8,01	6,28	8,11	6,36	8,21	6,44	8,32	6,53	8,42	6,61	
502317100031503	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	7,63	5,99	8,67	6,80	9,19	7,21	9,25	7,26	9,30	7,30	9,42	7,39	9,54	7,49	9,66	7,58	9,78	7,67	
502316020029403	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	78,72	61,77	89,45	70,19	94,84	74,42	95,42	74,88	96,00	75,33	97,19	76,27	98,40	77,21	99,65	78,20	100,92	79,19	
502316020027803	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	78,74	61,79	89,48	70,21	94,87	74,44	95,44	74,89	96,02	75,35	97,21	76,28	98,43	77,24	99,67	78,21	100,95	79,22	
502316020027903	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	13,13	10,30	14,92	11,71	15,82	12,41	15,92	12,49	16,01	12,56	16,21	12,72	16,41	12,88	16,62	13,04	16,83	13,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502316020029003	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	13,13	10,30	14,92	11,71	15,82	12,41	15,92	12,49	16,01	12,56	16,21	12,72	16,41	12,88	16,62	13,04	16,83	13,21	
502303602110311	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	15,26	11,97	17,34	13,61	18,39	14,43	18,50	14,52	18,61	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	19,32	15,16	19,56	15,35	
502315040026606	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	14,88	11,68	16,91	13,27	17,93	14,07	18,04	14,16	18,15	14,24	18,37	14,41	18,60	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	
502316020029103	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	19,68	15,44	22,36	17,55	23,71	18,61	23,85	18,71	24,00	18,83	24,30	19,07	24,60	19,30	24,91	19,55	25,23	19,80	
502316020028003	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	19,68	15,44	22,36	17,55	23,71	18,61	23,85	18,71	24,00	18,83	24,30	19,07	24,60	19,30	24,91	19,55	25,23	19,80	
502303605111319	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	22,90	17,97	26,02	20,42	27,59	21,65	27,76	21,78	27,93	21,92	28,27	22,18	28,63	22,47	28,99	22,75	29,36	23,04	
502315040026606	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	29,72	23,32	33,77	26,50	35,81	28,10	36,02	28,26	36,24	28,44	36,69	28,79	37,15	29,15	37,62	29,52	38,10	29,90	
502316020029203	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	39,37	30,89	44,74	35,11	47,43	37,22	47,72	37,45	48,01	37,67	48,60	38,14	49,21	38,61	49,84	39,11	50,47	39,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502316020028103	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	39,37	30,89	44,74	35,11	47,43	37,22	47,72	37,45	48,01	37,67	48,60	38,14	49,21	38,61	49,84	39,11	50,47	39,60	
502313070022703	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	45,75	35,90	51,99	40,80	55,12	43,25	55,45	43,51	55,79	43,78	56,48	44,32	57,19	44,88	57,91	45,44	58,65	46,02	
502316020028203	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	59,06	46,34	67,11	52,66	71,16	55,84	71,59	56,18	72,02	56,51	72,91	57,21	73,83	57,94	74,76	58,66	75,72	59,42	
502316020029303	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	59,06	46,34	67,11	52,66	71,16	55,84	71,59	56,18	72,02	56,51	72,91	57,21	73,83	57,94	74,76	58,66	75,72	59,42	
538015080018004	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,96	5,46	7,91	6,21	8,39	6,58	8,44	6,62	8,49	6,66	8,59	6,74	8,70	6,83	8,81	6,91	8,92	7,00	
540917020026003	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	7,56	5,93	8,59	6,74	9,11	7,15	9,16	7,19	9,22	7,24	9,33	7,32	9,45	7,42	9,57	7,51	9,69	7,60	
538015080018104	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,91	10,92	15,81	12,41	16,76	13,15	16,86	13,23	16,96	13,31	17,17	13,47	17,39	13,65	17,61	13,82	17,83	13,99	
540917040028403	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,67	11,51	16,67	13,08	17,67	13,87	17,78	13,95	17,89	14,04	18,11	14,21	18,34	14,39	18,57	14,57	18,81	14,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
576721040093506	SUCCINATO DE METOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,98	10,97	15,89	12,47	16,84	13,21	16,95	13,30	17,05	13,38	17,26	13,54	17,48	13,72	17,70	13,89	17,92	14,06	
527921030039206	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,27	11,20	16,22	12,73	17,19	13,49	17,30	13,58	17,40	13,65	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	
538015090019906	SUCCINATO DE METOPROLOL (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,86	11,66	16,89	13,25	17,90	14,05	18,01	14,13	18,12	14,22	18,35	14,40	18,58	14,58	18,81	14,76	19,05	14,95	
507520050012307	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,87	11,67	16,90	13,26	17,92	14,06	18,02	14,14	18,13	14,23	18,36	14,41	18,59	14,59	18,82	14,77	19,06	14,96	
506422090051206	SUCCINATO DE METOPROLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,92	14,06	20,36	15,98	21,59	16,94	21,72	17,04	21,85	17,14	22,12	17,36	22,40	17,58	22,68	17,80	22,97	18,02	
504122120082703	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,81	16,33	23,65	18,56	25,07	19,67	25,22	19,79	25,38	19,92	25,69	20,16	26,01	20,41	26,34	20,67	26,68	20,94	
538015080018204	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,89	16,39	23,74	18,63	25,17	19,75	25,32	19,87	25,48	20,00	25,79	20,24	26,11	20,49	26,44	20,75	26,78	21,01	
540916110025004	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,67	17,79	25,76	20,21	27,31	21,43	27,48	21,56	27,65	21,70	27,99	21,96	28,34	22,24	28,70	22,52	29,06	22,80	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
538015080017904	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	3,47	2,72	3,94	3,09	4,18	3,28	4,21	3,30	4,23	3,32	4,28	3,36	4,34	3,41	4,39	3,44	4,45	3,49	
507520050012407	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	29,71	23,31	33,76	26,49	35,80	28,09	36,01	28,26	36,23	28,43	36,68	28,78	37,14	29,14	37,61	29,51	38,09	29,89	
527920070037007	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	14,27	11,20	16,22	12,73	17,19	13,49	17,30	13,58	17,40	13,65	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	
504122110082306	SUCCINATO DE METOPROLOL (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	14,88	11,68	16,91	13,27	17,93	14,07	18,04	14,16	18,15	14,24	18,37	14,41	18,60	14,60	18,84	14,78	19,08	14,97	
504122040075317	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	20,81	16,33	23,65	18,56	25,07	19,67	25,22	19,79	25,38	19,92	25,69	20,16	26,01	20,41	26,34	20,67	26,68	20,94	
523720040042207	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	26,13	20,50	29,69	23,30	31,48	24,70	31,67	24,85	31,87	25,01	32,26	25,31	32,66	25,63	33,08	25,96	33,50	26,29	
523720040042007	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	39,21	30,77	44,56	34,97	47,24	37,07	47,53	37,30	47,82	37,52	48,41	37,99	49,01	38,46	49,63	38,94	50,27	39,45	
523720040042307	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	78,40	61,52	89,09	69,91	94,46	74,12	95,03	74,57	95,61	75,03	96,79	75,95	98,00	76,90	99,24	77,87	100,51	78,87	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
523720040042407	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	117,62	92,30	133,66	104,88	141,71	111,20	142,57	111,87	143,44	112,56	145,21	113,95	147,03	115,38	148,89	116,83	150,79	118,32	
502316020029503	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
502316020028303	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
502317100031603	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	15,33	12,03	17,42	13,67	18,47	14,49	18,58	14,58	18,70	14,67	18,93	14,86	19,16	15,03	19,41	15,23	19,65	15,42	
502316020028403	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	158,10	124,06	179,66	140,98	190,48	149,47	191,64	150,38	192,80	151,29	195,19	153,17	197,63	155,08	200,13	157,04	202,69	159,05	
502316020030003	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	158,10	124,06	179,66	140,98	190,48	149,47	191,64	150,38	192,80	151,29	195,19	153,17	197,63	155,08	200,13	157,04	202,69	159,05	
502316020029603	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51	
502316020028503	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	26,35	20,68	29,94	23,49	31,75	24,91	31,94	25,06	32,13	25,21	32,53	25,53	32,94	25,85	33,35	26,17	33,78	26,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502303603117311	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	30,63	24,04	34,81	27,32	36,90	28,96	37,13	29,14	37,35	29,31	37,81	29,67	38,29	30,05	38,77	30,42	39,27	30,82	
502315040027006	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	29,90	23,46	33,98	26,66	36,02	28,26	36,24	28,44	36,46	28,61	36,91	28,96	37,38	29,33	37,85	29,70	38,33	30,08	
502316020028603	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	39,53	31,02	44,92	35,25	47,63	37,38	47,92	37,60	48,21	37,83	48,80	38,29	49,41	38,77	50,04	39,27	50,68	39,77	
502316020029703	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	39,53	31,02	44,92	35,25	47,63	37,38	47,92	37,60	48,21	37,83	48,80	38,29	49,41	38,77	50,04	39,27	50,68	39,77	
502303606116314	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	45,95	36,06	52,22	40,98	55,36	43,44	55,70	43,71	56,04	43,98	56,73	44,52	57,44	45,07	58,16	45,64	58,91	46,23	
502315040026906	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	59,73	46,87	67,88	53,27	71,96	56,47	72,40	56,81	72,84	57,16	73,74	57,86	74,66	58,59	75,61	59,33	76,58	60,09	
502316020028703	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	79,04	62,02	89,82	70,48	95,23	74,73	95,81	75,18	96,39	75,64	97,58	76,57	98,80	77,53	100,05	78,51	101,33	79,51	
502316020029803	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	79,04	62,02	89,82	70,48	95,23	74,73	95,81	75,18	96,39	75,64	97,58	76,57	98,80	77,53	100,05	78,51	101,33	79,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
502313070022803	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	91,90	72,11	104,43	81,95	110,72	86,88	111,39	87,41	112,07	87,94	113,46	89,03	114,88	90,15	116,33	91,28	117,82	92,45	
502316020029903	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	118,57	93,04	134,74	105,73	142,86	112,10	143,72	112,78	144,60	113,47	146,38	114,86	148,21	116,30	150,09	117,78	152,01	119,28	
502316020028803	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	118,57	93,04	134,74	105,73	142,86	112,10	143,72	112,78	144,60	113,47	146,38	114,86	148,21	116,30	150,09	117,78	152,01	119,28	
538015080018404	EMPROL XR (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,45	11,34	16,42	12,88	17,41	13,66	17,52	13,75	17,62	13,83	17,84	14,00	18,06	14,17	18,29	14,35	18,53	14,54	
540917020026103	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,16	11,90	17,23	13,52	18,27	14,34	18,38	14,42	18,49	14,51	18,72	14,69	18,95	14,87	19,19	15,06	19,44	15,26	
538015080018504	EMPROL XR (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,94	22,71	32,89	25,81	34,87	27,36	35,08	27,53	35,29	27,69	35,73	28,04	36,18	28,39	36,63	28,74	37,10	29,11	
540917040028503	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,42	23,09	33,43	26,23	35,45	27,82	35,66	27,98	35,88	28,16	36,32	28,50	36,78	28,86	37,24	29,22	37,72	29,60	
576721040093606	SUCCINATO DE METOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,08	22,03	31,91	25,04	33,83	26,55	34,04	26,71	34,24	26,87	34,67	27,21	35,10	27,54	35,54	27,89	36,00	28,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL																					
527921030039306	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,67	22,50	32,58	25,57	34,54	27,10	34,75	27,27	34,96	27,43	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,76	28,85	
507520050012507	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,85	23,42	33,92	26,62	35,96	28,22	36,18	28,39	36,40	28,56	36,85	28,92	37,31	29,28	37,78	29,64	38,27	30,03	
538015090020406	SUCCINATO DE METOPROLOL (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,88	23,45	33,95	26,64	36,00	28,25	36,22	28,42	36,44	28,59	36,89	28,95	37,35	29,31	37,82	29,68	38,31	30,06	
506422090051306	SUCCINATO DE METOPROLOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,38	26,98	39,07	30,66	41,42	32,50	41,67	32,70	41,93	32,90	42,44	33,30	42,98	33,73	43,52	34,15	44,08	34,59	
504122120082803	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,35	32,45	46,99	36,87	49,82	39,09	50,12	39,33	50,43	39,57	51,05	40,06	51,69	40,56	52,34	41,07	53,01	41,60	
538015080018604	EMPROL XR (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,42	34,07	49,34	38,72	52,31	41,05	52,63	41,30	52,95	41,55	53,60	42,06	54,28	42,59	54,96	43,13	55,67	43,68	
540916110024904	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,48	35,69	51,68	40,55	54,80	43,00	55,13	43,26	55,46	43,52	56,15	44,06	56,85	44,61	57,57	45,18	58,31	45,76	
538015080018304	EMPROL XR (ACCORD)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	7,22	5,67	8,20	6,43	8,70	6,83	8,75	6,87	8,80	6,90	8,91	6,99	9,03	7,09	9,14	7,17	9,26	7,27	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL

507520050012007	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	59,72	46,86	67,86	53,25	71,95	56,46	72,39	56,80	72,83	57,15	73,73	57,86	74,65	58,58	75,59	59,31	76,56	60,08
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527920070037107	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	28,67	22,50	32,58	25,57	34,54	27,10	34,75	27,27	34,96	27,43	35,40	27,78	35,84	28,12	36,29	28,48	36,76	28,85
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122110082406	SUCCINATO DE METOPROLOL (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	29,86	23,43	33,93	26,62	35,98	28,23	36,19	28,40	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,80	29,66	38,28	30,04
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122040075417	DOZOITO (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	41,35	32,45	46,99	36,87	49,82	39,09	50,12	39,33	50,43	39,57	51,05	40,06	51,69	40,56	52,34	41,07	53,01	41,60
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE RIBOCICLIBE

526518100094202	KISQALI (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 21	5432,26	4262,69	6277,45	4925,92	6712,80	5267,53	6759,68	5304,32	6807,22	5341,62	6904,36	5417,85	7004,31	5496,28	7107,20	5577,02	7213,17	5660,18
-----------------	-----------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

526518100094302	KISQALI (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 42	10864,56	8525,42	12554,96	9851,88	13425,64	10535,10	13519,41	10608,68	13614,50	10683,30	13808,77	10835,74	14008,67	10992,60	14214,45	11154,08	14426,39	11320,39
-----------------	-----------------------------------	--	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

526518100094402	KISQALI (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 63	16296,83	12788,12	18832,42	14777,80	20138,45	15802,64	20279,11	15913,02	20421,74	16024,94	20713,14	16253,60	21012,99	16488,89	21321,66	16731,11	21639,57	16980,57
-----------------	-----------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA																					
541818070087404	IMPERE (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	53,57	42,04	61,90	48,57	66,20	51,95	66,66	52,31	67,13	52,68	68,09	53,43	69,07	54,20	70,09	55,00	71,13	55,82	
541818070087504	IMPERE (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	160,69	126,09	185,69	145,71	198,57	155,82	199,96	156,91	201,36	158,01	204,24	160,27	207,19	162,58	210,24	164,98	213,37	167,43	
529918070058406	SUCCINATO DE SOLIFENACINA (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	104,43	81,95	120,68	94,70	129,05	101,27	129,95	101,97	130,86	102,69	132,73	104,15	134,65	105,66	136,63	107,21	138,67	108,82	
532419040023804	SAMILE (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	154,01	120,85	177,97	139,65	190,31	149,34	191,64	150,38	192,99	151,44	195,75	153,61	198,58	155,83	201,50	158,12	204,50	160,47	
576722110100106	SUCCINATO DE SOLIFENACINA (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	104,44	81,95	120,69	94,71	129,06	101,27	129,96	101,98	130,87	102,69	132,74	104,16	134,66	105,67	136,64	107,22	138,68	108,82	
540300202114215	VESICARE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	10MG COM REV CT BL AL PLAS X 10	53,57	42,04	61,90	48,57	66,20	51,95	66,66	52,31	67,13	52,68	68,09	53,43	69,07	54,20	70,09	55,00	71,13	55,82	
540300204117211	VESICARE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	10MG COM REV CT BL AL PLAS X 30	160,71	126,11	185,71	145,73	198,59	155,83	199,98	156,92	201,39	158,03	204,26	160,28	207,22	162,61	210,26	164,99	213,40	167,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA

541818070087204	IMPERE (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	43,78	34,35	50,59	39,70	54,10	42,45	54,48	42,75	54,86	43,05	55,64	43,66	56,45	44,30	57,28	44,95	58,13	45,61
-----------------	--------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541818070087304	IMPERE (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	131,33	103,05	151,76	119,09	162,29	127,35	163,42	128,24	164,57	129,14	166,92	130,98	169,34	132,88	171,82	134,83	174,39	136,84
-----------------	--------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532419040023704	SAMILE (SUN DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	125,87	98,77	145,45	114,13	155,54	122,05	156,63	122,91	157,73	123,77	159,98	125,54	162,30	127,36	164,68	129,22	167,14	131,16
-----------------	------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529918070058306	SUCCINATO DE SOLIFENACINA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	85,33	66,96	98,61	77,38	105,44	82,74	106,18	83,32	106,93	83,91	108,45	85,10	110,02	86,33	111,64	87,60	113,30	88,91
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

576722110100206	SUCCINATO DE SOLIFENACINA (SANOFI MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	85,34	66,97	98,62	77,39	105,46	82,75	106,19	83,33	106,94	83,92	108,47	85,12	110,04	86,35	111,65	87,61	113,32	88,92
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

540300208112214	VESICARE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS X 10	43,77	34,35	50,58	39,69	54,09	42,44	54,47	42,74	54,85	43,04	55,63	43,65	56,44	44,29	57,27	44,94	58,12	45,61
-----------------	---	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540300210117211	VESICARE (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	5MG COM REV CT BL AL PLAS X 30	131,33	103,05	151,76	119,09	162,29	127,35	163,42	128,24	164,57	129,14	166,92	130,98	169,34	132,88	171,82	134,83	174,39	136,84
-----------------	---	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA

540315010002405	VESOMNI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	6 MG + 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	72,53	56,91	83,81	65,77	89,63	70,33	90,25	70,82	90,89	71,32	92,19	72,34	93,52	73,39	94,89	74,46	96,31	75,57
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540315010002505	VESOMNI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	6 MG + 0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	131,33	103,05	151,76	119,09	162,29	127,35	163,42	128,24	164,57	129,14	166,92	130,98	169,34	132,88	171,82	134,83	174,39	136,84
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA

504122070079117	SUTRIPTAN (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 02	45,45	35,66	51,65	40,53	54,76	42,97	55,09	43,23	55,43	43,50	56,11	44,03	56,81	44,58	57,53	45,14	58,27	45,72
-----------------	--------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510603801111310	IMIGRAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	70,79	55,55	80,44	63,12	85,29	66,93	85,81	67,34	86,33	67,74	87,40	68,58	88,49	69,44	89,61	70,32	90,76	71,22
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122060078517	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (BIOLAB SANUS)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	34,21	26,84	38,88	30,51	41,22	32,35	41,47	32,54	41,72	32,74	42,23	33,14	42,76	33,55	43,30	33,98	43,86	34,42
-----------------	--	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523705006175413	SUMAX (LIBBS)	100 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 0,2 ML	47,31	37,12	53,76	42,19	57,00	44,73	57,35	45,00	57,70	45,28	58,41	45,83	59,14	46,41	59,89	47,00	60,65	47,59
-----------------	---------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523705002110414	SUMAX (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	23,46	18,41	26,66	20,92	28,27	22,18	28,44	22,32	28,61	22,45	28,96	22,72	29,33	23,02	29,70	23,31	30,08	23,60
-----------------	---------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA

504122070079017	SUTRIPTAN (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 02	17,30	13,58	19,66	15,43	20,84	16,35	20,97	16,46	21,10	16,56	21,36	16,76	21,63	16,97	21,90	17,19	22,18	17,40
-----------------	--------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510603802116316	IMIGRAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	26,60	20,87	30,23	23,72	32,05	25,15	32,24	25,30	32,44	25,46	32,84	25,77	33,25	26,09	33,67	26,42	34,10	26,76
-----------------	----------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504122060078417	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	17,28	13,56	19,64	15,41	20,82	16,34	20,95	16,44	21,07	16,53	21,33	16,74	21,60	16,95	21,87	17,16	22,15	17,38
-----------------	--	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523705004156411	SUMAX (LIBBS)	6,0 MG/0,5 ML SOL INJ CT SER X 0,5 ML	48,10	37,74	54,66	42,89	57,95	45,47	58,30	45,75	58,66	46,03	59,38	46,59	60,13	47,19	60,89	47,78	61,67	48,39
-----------------	---------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA;NAPROXENO SÓDICO

523714110031005	SUMAXPRO (LIBBS)	50 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 02	25,29	19,85	28,74	22,55	30,47	23,91	30,65	24,05	30,84	24,20	31,22	24,50	31,61	24,80	32,01	25,12	32,42	25,44
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523714110031105	SUMAXPRO (LIBBS)	85 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 02	41,23	32,35	46,85	36,76	49,67	38,98	49,98	39,22	50,28	39,45	50,90	39,94	51,54	40,44	52,19	40,95	52,86	41,48
-----------------	------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE TAFENOQUINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE TAFENOQUINA																					
510620060055207	KOZENIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 02	10,95	8,59	12,65	9,93	13,53	10,62	13,63	10,70	13,72	10,77	13,92	10,92	14,12	11,08	14,33	11,25	14,54	11,41	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL																					
509521060032117	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS	172,80	135,60	196,36	154,08	208,19	163,37	209,45	164,35	210,73	165,36	213,33	167,40	216,00	169,50	218,73	171,64	221,54	173,84	
504414010040318	ARIFENICOL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	477,63	374,80	542,76	425,90	575,46	451,56	578,95	454,30	582,48	457,07	589,67	462,71	597,04	468,50	604,60	474,43	612,35	480,51	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA																					
504414010040518	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	572,82	449,49	650,93	510,78	690,14	541,55	694,33	544,84	698,56	548,16	707,19	554,93	716,03	561,87	725,09	568,98	734,38	576,27	
504414010040718	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS	286,40	224,74	325,45	255,38	345,06	270,77	347,15	272,41	349,27	274,07	353,58	277,45	358,00	280,92	362,53	284,48	367,18	288,13	
504414010040918	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML	286,40	224,74	325,45	255,38	345,06	270,77	347,15	272,41	349,27	274,07	353,58	277,45	358,00	280,92	362,53	284,48	367,18	288,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA																					
504413120037916	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	372,32	292,16	423,09	332,00	448,58	352,00	451,30	354,14	454,05	356,29	459,65	360,69	465,40	365,20	471,29	369,82	477,33	374,56	
504413120038016	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	186,15	146,07	211,53	165,99	224,28	175,99	225,64	177,06	227,01	178,13	229,81	180,33	232,69	182,59	235,63	184,90	238,65	187,27	
520726303158412	ANDROCORTIL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	189,45	148,66	215,28	168,93	228,25	179,11	229,64	180,20	231,04	181,30	233,89	183,53	236,81	185,82	239,81	188,18	242,88	190,59	
509521040029317	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS	218,69	171,61	248,51	195,01	263,48	206,75	265,08	208,01	266,70	209,28	269,99	211,86	273,36	214,51	276,82	217,22	280,37	220,01	
509522080037703	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB	218,69	171,61	248,51	195,01	263,48	206,75	265,08	208,01	266,70	209,28	269,99	211,86	273,36	214,51	276,82	217,22	280,37	220,01	
533003301158412	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 50 FA VD TRANS	286,37	224,71	325,42	255,36	345,02	270,74	347,12	272,39	349,23	274,04	353,54	277,42	357,96	280,89	362,49	284,45	367,14	288,09	
504414010041018	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML	286,40	224,74	325,45	255,38	345,06	270,77	347,15	272,41	349,27	274,07	353,58	277,45	358,00	280,92	362,53	284,48	367,18	288,13	
504414010040618	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	1314,94	1031,83	1494,25	1172,54	1584,26	1243,17	1593,87	1250,71	1603,59	1258,34	1623,38	1273,87	1643,68	1289,80	1664,48	1306,12	1685,82	1322,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA																					
504414010040818	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS	657,46	515,91	747,11	586,26	792,12	621,58	796,92	625,34	801,78	629,16	811,68	636,93	821,83	644,89	832,23	653,05	842,90	661,42	
504422080072006	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	854,69	670,68	971,24	762,13	1029,75	808,04	1035,99	812,94	1042,30	817,89	1055,17	827,99	1068,36	838,34	1081,89	848,96	1095,76	859,84	
504422080071906	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	427,34	335,33	485,61	381,06	514,87	404,02	517,99	406,47	521,15	408,95	527,58	413,99	534,18	419,17	540,94	424,48	547,87	429,91	
520726304154410	ANDROCORTIL (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO LIOF INJ CX 50 FA VD TRANS	455,90	357,74	518,07	406,53	549,28	431,02	552,61	433,63	555,98	436,28	562,84	441,66	569,88	447,19	577,09	452,84	584,49	458,65	
509521040029417	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS	555,82	436,15	631,61	495,62	669,66	525,48	673,72	528,67	677,83	531,89	686,20	538,46	694,78	545,19	703,57	552,09	712,59	559,17	
509522080037803	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB	555,82	436,15	631,61	495,62	669,66	525,48	673,72	528,67	677,83	531,89	686,20	538,46	694,78	545,19	703,57	552,09	712,59	559,17	
533003303150419	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 50 FA VD TRANS	657,46	515,91	747,11	586,26	792,12	621,58	796,92	625,34	801,78	629,16	811,68	636,93	821,83	644,89	832,23	653,05	842,90	661,42	

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA

522718010072117	SOLU-MEDROL (PFIZER BRASIL)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA DIL VD TRANS X 16 ML	96,77	75,94	109,97	86,29	116,59	91,49	117,30	92,05	118,01	92,60	119,47	93,75	120,96	94,92	122,49	96,12	124,06	97,35
509521070033517	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML	316,16	248,09	359,27	281,92	380,92	298,91	383,22	300,71	385,56	302,55	390,32	306,28	395,20	310,11	400,20	314,04	405,33	318,06
526304802153110	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML	316,16	248,09	359,27	281,92	380,92	298,91	383,22	300,71	385,56	302,55	390,32	306,28	395,20	310,11	400,20	314,04	405,33	318,06
522718010072217	SOLU-MEDROL (PFIZER BRASIL)	125 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	16,38	12,85	18,61	14,60	19,73	15,48	19,85	15,58	19,98	15,68	20,22	15,87	20,48	16,07	20,73	16,27	21,00	16,48
504420020065607	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	125 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	12,99	10,19	14,76	11,58	15,65	12,28	15,75	12,36	15,84	12,43	16,04	12,59	16,24	12,74	16,44	12,90	16,65	13,06
504420020065707	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	125 MG PO SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS + 25 AMP DIL VD TRANS X 2 ML	324,74	254,82	369,02	289,57	391,25	307,01	393,62	308,87	396,02	310,76	400,91	314,59	405,93	318,53	411,06	322,56	416,33	326,69
522718010072317	SOLU-MEDROL (PFIZER BRASIL)	40 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 1 ML	8,68	6,81	9,86	7,74	10,46	8,21	10,52	8,25	10,59	8,31	10,72	8,41	10,85	8,51	10,99	8,62	11,13	8,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA

509521070033617	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML	897,53	704,29																
526304801157112	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML	897,53	704,29																
519518100027603	SOLUPREN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	500 MG PO LIOF CT FA VD TRANS + AMP DIL X 8 ML	56,64	44,45	64,36	50,50	68,24	53,55	68,65	53,87	69,07	54,20	69,93	54,87	70,80	55,56	71,70	56,26	72,62	56,99
522718010072417	SOLU-MEDROL (PFIZER BRASIL)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA DIL VD TRANS X 8 ML	46,40	36,41																
519502804151415	SOLUPREN (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	500 MG PO LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS X + 25 AMP DIL X 8 ML	2257,93	1771,80																
504420020065507	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 8 ML	36,80	28,88																
504420020065807	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS + 25 AMP DIL VD TRANS X 8 ML	920,31	722,17																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINILGELATINA

520901901152318	GELAFUNDIN (S B. BRAUN)	40 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	889,55	698,03	1027,95	806,63	1099,24	862,57	1106,92	868,60	1114,70	874,70	1130,61	887,19	1146,98	900,04	1163,83	913,26	1181,18	926,87
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SUCRALFATO

531626902111417	SUCRAFILM (EMS SIGMA PHARMA)	1G COM MAST CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	43,98	34,51	50,82	39,88	54,35	42,65	54,73	42,95	55,11	43,24	55,90	43,87	56,71	44,50	57,54	45,15	58,40	45,83
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531626901131414	SUCRAFILM (EMS SIGMA PHARMA)	200 MG/ML SUS OR CT 20 FLAC X 10 ML	67,27	52,79	77,74	61,00	83,13	65,23	83,71	65,69	84,30	66,15	85,50	67,09	86,74	68,07	88,01	69,06	89,32	70,09
-----------------	------------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUGAMADEX SÓDICO

569922050007806	SUGAMADEX SÓDICO (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	2195,15	1722,53	2494,49	1957,43	2644,76	2075,34	2660,79	2087,92	2677,01	2100,65	2710,06	2126,58	2743,94	2153,17	2778,67	2180,42	2814,29	2208,37
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

569923030008403	SUJMA (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	2195,15	1722,53	2494,49	1957,43	2644,76	2075,34	2660,79	2087,92	2677,01	2100,65	2710,06	2126,58	2743,94	2153,17	2778,67	2180,42	2814,29	2208,37
-----------------	----------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504422030068806	SUGAMADEX SÓDICO (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	2318,07	1818,99	2634,17	2067,03	2792,85	2191,55	2809,78	2204,83	2826,91	2218,28	2861,82	2245,67	2897,59	2273,74	2934,27	2302,52	2971,88	2332,03
-----------------	-------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

537522100011406	SUGAMADEX SÓDICO (TEVA .)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	2318,07	1818,99	2634,17	2067,03	2792,85	2191,55	2809,78	2204,83	2826,91	2218,28	2861,82	2245,67	2897,59	2273,74	2934,27	2302,52	2971,88	2332,03
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUGAMADEx SÓDICO																					
511521110074804	SUGADIOZ (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,25	2798,44	4052,56	3180,04	4296,69	3371,61	4322,73	3392,05	4349,08	3412,72	4402,78	3454,86	4457,81	3498,04	4514,24	3542,32	4572,11	3587,73	
537701002159212	BRIDION (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
508022010148504	REBRIVE (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
507522030018404	SUVERSADEX (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
552922010141904	LESSAV (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
504422020068204	DEXPERTA (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
537522070011004	INSTAURA (TEVA .)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
504122010072904	SUG (BIOLAB SANUS)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4121,13	3233,85	4406,93	3458,12	4437,71	3482,27	4468,92	3506,76	4532,69	3556,80	4598,30	3608,29	4665,85	3661,29	4735,42	3715,88	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUGAMADEX SÓDICO																					
533021110076304	BRYONY (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75	
569922050008006	SUGAMADEX SÓDICO (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	5487,86	4306,32	6236,21	4893,55	6611,88	5188,34	6651,95	5219,79	6692,51	5251,61	6775,14	5316,45	6859,83	5382,91	6946,66	5451,04	7035,72	5520,93	
569923030008603	SUJMA (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	5487,86	4306,32	6236,21	4893,55	6611,88	5188,34	6651,95	5219,79	6692,51	5251,61	6775,14	5316,45	6859,83	5382,91	6946,66	5451,04	7035,72	5520,93	
569922050007906	SUGAMADEX SÓDICO (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML	219,52	172,26	249,45	195,74	264,48	207,54	266,08	208,79	267,71	210,07	271,01	212,66	274,40	215,32	277,87	218,04	281,44	220,85	
569923030008303	SUJMA (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML	219,52	172,26	249,45	195,74	264,48	207,54	266,08	208,79	267,71	210,07	271,01	212,66	274,40	215,32	277,87	218,04	281,44	220,85	
507522030018304	SUVERSADEX (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 2 ML	356,63	279,85	405,26	318,01	429,67	337,16	432,28	339,21	434,91	341,27	440,28	345,49	445,79	349,81	451,43	354,24	457,22	358,78	
569922050007706	SUGAMADEX SÓDICO (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 5 ML	548,78	430,63	623,61	489,35	661,18	518,83	665,19	521,98	669,24	525,15	677,51	531,64	685,98	538,29	694,66	545,10	703,56	552,08	
569923030008503	SUJMA (CAMBER)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 5 ML	548,78	430,63	623,61	489,35	661,18	518,83	665,19	521,98	669,24	525,15	677,51	531,64	685,98	538,29	694,66	545,10	703,56	552,08	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SUGAMADEX SÓDICO

506722010095604	REVERSO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS X 2 ML	3566,26	2798,44	4052,57	3180,05	4296,70	3371,62	4322,74	3392,05	4349,10	3412,74	4402,79	3454,87	4457,83	3498,06	4514,25	3542,33	4572,13	3587,75
-----------------	-----------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM

540913040009814	SULBAMOX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG/ML + 50 MG/ML PÓ PREP EXT FR PLAS OPC X 15 G (CAP 30 ML) + DOSIF	58,80	46,14	66,82	52,43	70,84	55,59	71,27	55,92	71,71	56,27	72,59	56,96	73,50	57,68	74,43	58,41	75,38	59,15
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

540913040009914	SULBAMOX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG/ML + 50 MG/ML PÓ PREP EXT FR PLAS OPC X 30 G (CAP 60 ML) + DOSIF	105,77	83,00	120,19	94,31	127,43	99,99	128,21	100,61	128,99	101,22	130,58	102,47	132,21	103,74	133,89	105,06	135,60	106,40
-----------------	--	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

540913040010814	SULBAMOX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	83,11	65,22	94,44	74,11	100,13	78,57	100,74	79,05	101,35	79,53	102,60	80,51	103,89	81,52	105,20	82,55	106,55	83,61
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM PIVOXILA; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA

560818120003604	SEPTAM BD (ARESE PHARMA)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS	69,26	54,35	78,70	61,76	83,45	65,48	83,95	65,88	84,46	66,28	85,51	67,10	86,58	67,94	87,67	68,79	88,79	69,67
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

560818120003704	SEPTAM BD (ARESE PHARMA)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ML+ SER DOS	114,83	90,11	130,49	102,40	138,35	108,56	139,19	109,22	140,04	109,89	141,77	111,25	143,54	112,64	145,35	114,06	147,22	115,52
-----------------	--------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, RR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM PIVOXILA; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA																					
560818120003804	SEPTAM BD (ARESE PHARMA)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	90,25	70,82	102,56	80,48	108,73	85,32	109,39	85,84	110,06	86,36	111,42	87,43	112,81	88,52	114,24	89,64	115,71	90,80	
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO																					
541512030002216	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	1G + 0,5G PÓ SOL INJ IM/IV CT 30 FA VD TRANS X 20 ML	772,38	606,09	877,70	688,73	930,58	730,23	936,22	734,65	941,93	739,13	953,56	748,26	965,48	757,61	977,70	767,20	990,23	777,03	
541512030002316	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	2G + 1G PÓ SOL INJ IM/IV CT 30 FA VD TRANS X 20 ML	1361,15	1068,09	1546,76	1213,74	1639,94	1286,86	1649,88	1294,66	1659,94	1302,56	1680,43	1318,63	1701,44	1335,12	1722,97	1352,01	1745,06	1369,35	
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO; AMPICILINA SÓDICA																					
509521060031017	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ CX 20 FA VD TRANS X 3,2 ML	529,00	415,11	601,14	471,71	637,35	500,13	641,21	503,16	645,12	506,23	653,09	512,48	661,25	518,88	669,62	525,45	678,20	532,18	
504422090073706	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (BLAU)	(1,0 + 0,5) G PÓ SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS	545,04	427,69	619,36	486,01	656,67	515,29	660,65	518,41	664,68	521,57	672,89	528,02	681,30	534,62	689,92	541,38	698,77	548,33	
504422090073606	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (BLAU)	(1,0 + 0,5) G PÓ SOL INJ IV/IM CX 30 FA VD TRANS	817,58	641,56	929,07	729,04	985,04	772,96	991,01	777,65	997,05	782,39	1009,36	792,05	1021,98	801,95	1034,91	812,09	1048,18	822,51	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO;AMPICILINA SÓDICA																					
508021070140906	SULBACTAM SÓDICO + AMPICILINA SÓDICA (EUROFARMA S)	(1,0 + 2,0) G PÓ SOL INJ/INFUS IV/IM CT 20 FA VD TRANS	940,10	737,70	1068,30	838,30	1132,65	888,79	1139,51	894,17	1146,46	899,63	1160,62	910,74	1175,13	922,13	1190,00	933,79	1205,26	945,77	
508012002159118	SULBACTAM SÓDICO + AMPICILINA SÓDICA (EUROFARMA S)	(1,0 + 2,0) G PÓ SOL INJ/INFUS IV/IM CT 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 6,4 ML	940,10	737,70	1068,30	838,30	1132,65	888,79	1139,51	894,17	1146,46	899,63	1160,62	910,74	1175,13	922,13	1190,00	933,79	1205,26	945,77	
509521060031117	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ CX 20 FA VD TRANS X 6,4 ML	960,44	753,66	1091,41	856,43	1157,16	908,02	1164,17	913,52	1171,27	919,10	1185,73	930,44	1200,55	942,07	1215,75	954,00	1231,33	966,22	
504422090073806	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (BLAU)	(2,0 + 1,0) G PÓ SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS	960,52	753,72	1091,50	856,50	1157,25	908,09	1164,27	913,60	1171,37	919,17	1185,83	930,52	1200,65	942,15	1215,85	954,08	1231,44	966,31	
504422090073906	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (BLAU)	(2,0 + 1,0) G PÓ SOL INJ IV/IM CX 30 FA VD TRANS	1440,77	1130,57	1637,24	1284,74	1735,87	1362,14	1746,39	1370,39	1757,04	1378,75	1778,73	1395,77	1800,96	1413,21	1823,76	1431,10	1847,14	1449,45	
522015080005103	LIBRACTAN (S LIBRA DO BRASIL)	0,5 G + 1,0 G PO INJ CX 50 FA VD INC X 1,5 G	555,04	435,54	630,73	494,93	668,72	524,74	672,78	527,93	676,88	531,15	685,23	537,70	693,80	544,42	702,58	551,31	711,59	558,38	
501302602151111	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G + 0,5 G PO SOL INJ CX 10 FA VD INC X 30 ML (EMB HOSP)	272,49	213,82	309,65	242,98	328,30	257,62	330,29	259,18	332,30	260,75	336,41	263,98	340,61	267,28	344,92	270,66	349,35	274,14	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO;AMPICILINA SÓDICA																					
522015080005203	LIBRAXAN (S LIBRA DO BRASIL)	1,0 G + 2,0 G PO INJ CX 40 FA VD INC	1920,59	1507,09	2182,49	1712,60	2313,96	1815,76	2327,99	1826,77	2342,18	1837,91	2371,10	1860,60	2400,74	1883,86	2431,13	1907,71	2462,29	1932,16	
522717110061117	UNASYN (PFIZER BRASIL)	1000 MG + 2000 MG PO SOL INJ CX 30 FA VD TRANS	2099,03	1647,11	2385,26	1871,71	2528,95	1984,47	2544,28	1996,50	2559,79	2008,67	2591,40	2033,47	2623,79	2058,89	2657,00	2084,95	2691,06	2111,67	
500102302156111	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	1G + 0,5G PO P/ SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 30 ML	545,03	427,69	619,35	486,00	656,66	515,28	660,64	518,40	664,67	521,57	672,88	528,01	681,29	534,61	689,91	541,37	698,76	548,32	
541518020005303	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	1G + 0,5G PÓ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS X 20 ML	1103,03	865,55	1253,44	983,57	1328,95	1042,83	1337,01	1049,15	1345,16	1055,55	1361,77	1068,58	1378,79	1081,94	1396,24	1095,63	1414,14	1109,68	
501302606157114	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G + 1 G PO P SOL INJ CX 10 FA VD INC X 30 ML (EMB HOSP)	480,24	376,84	545,73	428,23	578,60	454,03	582,11	456,78	585,66	459,57	592,89	465,24	600,30	471,06	607,90	477,02	615,69	483,13	
500102303152118	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2G + 1G PO P/ SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 30 ML	960,45	753,67	1091,42	856,44	1157,17	908,03	1164,18	913,53	1171,28	919,10	1185,74	930,45	1200,56	942,08	1215,76	954,01	1231,35	966,24	
541518020005403	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	2G + 1G PÓ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS X 20 ML	1943,84	1525,33	2208,91	1733,33	2341,98	1837,75	2356,17	1848,89	2370,54	1860,16	2399,80	1883,12	2429,80	1906,66	2460,56	1930,80	2492,10	1955,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO;AMPICILINA SÓDICA

522717110061217	UNASYN (PFIZER BRASIL)	500 MG + 1000 MG PO SOL INJ CX 30 FA VD TRANS	1191,10	934,66	1353,52	1062,11	1435,06	1126,09	1443,76	1132,92	1452,56	1139,82	1470,49	1153,89	1488,88	1168,33	1507,72	1183,11	1527,05	1198,28
-----------------	------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM;AMOXICILINA

559118010008113	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	(200,0 + 50,0) MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD TRANSL X 30 ML + SER DOS	58,80	46,14	66,82	52,43	70,84	55,59	71,27	55,92	71,71	56,27	72,59	56,96	73,50	57,68	74,43	58,41	75,38	59,15
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

559118010008213	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	(200,0 + 50,0) MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD TRANSL X 60 ML + SER DOS	105,75	82,98	120,17	94,30	127,41	99,98	128,18	100,58	128,96	101,19	130,56	102,45	132,19	103,73	133,86	105,04	135,58	106,39
-----------------	-----------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

559118010008013	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	(875 + 125) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14	83,11	65,22	94,44	74,11	100,13	78,57	100,74	79,05	101,35	79,53	102,60	80,51	103,89	81,52	105,20	82,55	106,55	83,61
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA;SULBACTAM SÓDICO

536500802133319	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS	68,62	53,85	77,98	61,19	82,67	64,87	83,18	65,27	83,68	65,66	84,72	66,48	85,78	67,31	86,86	68,16	87,97	69,03
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

536500808131318	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ML+ SER DOS	113,74	89,25	129,25	101,42	137,04	107,54	137,87	108,19	138,71	108,85	140,42	110,19	142,18	111,57	143,97	112,97	145,82	114,42
-----------------	-----------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

536500809111310	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	89,39	70,14	101,58	79,71	107,70	84,51	108,35	85,02	109,01	85,54	110,36	86,60	111,74	87,68	113,15	88,79	114,60	89,93
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULBUTIAMINA

531316050007503	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	34,12	26,77	39,43	30,94	42,16	33,08	42,46	33,32	42,76	33,55	43,37	34,03	43,99	34,52	44,64	35,03	45,31	35,56
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531316050007703	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	98,86	77,58	114,24	89,64	122,16	95,86	123,02	96,53	123,88	97,21	125,65	98,60	127,47	100,03	129,34	101,49	131,27	103,01
-----------------	--------------------------------	---------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFACETAMIDA SÓDICA;TROLAMINA

506307501168416	QUEIMALIVE (CIFARMA CIENTÍFICA)	74MG/G + 20MG/G POM DERM CT BG AL X 30G (**)	15,77	12,37	18,22	14,30	19,49	15,29	19,62	15,40	19,76	15,51	20,04	15,72	20,33	15,95	20,63	16,19	20,94	16,43
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA

533018701165414	SILGLÓS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 30 G	27,18	21,33	30,89	24,24	32,75	25,70	32,95	25,86	33,15	26,01	33,56	26,34	33,98	26,67	34,41	27,00	34,85	27,35
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533018702161412	SILGLÓS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 50 G	36,84	28,91	41,86	32,85	44,39	34,83	44,65	35,04	44,93	35,26	45,48	35,69	46,05	36,14	46,63	36,59	47,23	37,06
-----------------	----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532319050009207	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100	17,40	13,65	19,77	15,51	20,96	16,45	21,09	16,55	21,22	16,65	21,48	16,86	21,75	17,07	22,03	17,29	22,31	17,51
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

532312100005203	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100 (EMB FRAC)	17,40	13,65	19,77	15,51	20,96	16,45	21,09	16,55	21,22	16,65	21,48	16,86	21,75	17,07	22,03	17,29	22,31	17,51
-----------------	-------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA

532319050009307	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250	43,54	34,17	49,48	38,83	52,46	41,17	52,78	41,42	53,10	41,67	53,75	42,18	54,43	42,71	55,11	43,24	55,82	43,80
532312100005303	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250 (EMB FRAC)	43,54	34,17	49,48	38,83	52,46	41,17	52,78	41,42	53,10	41,67	53,75	42,18	54,43	42,71	55,11	43,24	55,82	43,80
510012110012203	FURP - SULFADIAZINA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	127,56	100,10		113,74		120,60		121,33		122,07		123,57	159,45	125,12	161,47	126,71	163,54	128,33
532301303118415	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CX ENV KRAFT X 500	81,08	63,62	92,14	72,30	97,69	76,66	98,28	77,12	98,88	77,59	100,10	78,55	101,35	79,53	102,63	80,53	103,95	81,57

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA

542013100002306	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM. .)	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G	16,10	12,63	18,30	14,36	19,40	15,22	19,52	15,32	19,63	15,40	19,88	15,60	20,13	15,80	20,38	15,99	20,64	16,20
542013100002406	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM. .)	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 50 G	21,01	16,49	23,88	18,74	25,31	19,86	25,47	19,99	25,62	20,10	25,94	20,36	26,26	20,61	26,59	20,86	26,94	21,14
542020040007107	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM. .)	10 MG / G CREM DERM CT PT PLAS OPC X 400 G	59,09	46,37	67,15	52,69	71,19	55,86	71,62	56,20	72,06	56,55	72,95	57,24	73,86	57,96	74,80	58,70	75,76	59,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA

542016110003806	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 30 G	1612,39	1265,24	1832,26	1437,77	1942,64	1524,39	1954,41	1533,63	1966,33	1542,98	1990,61	1562,03	2015,49	1581,56	2041,00	1601,57	2067,17	1622,11
542016110003706	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G	2687,75	2109,08	3054,26	2396,68	3238,25	2541,05	3257,88	2556,46	3277,74	2572,04	3318,21	2603,80	3359,69	2636,35	3402,22	2669,72	3445,83	2703,94
542016110003606	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G	1536,93	1206,03	1746,51	1370,49	1851,72	1453,04	1862,95	1461,86	1874,30	1470,76	1897,44	1488,92	1921,16	1507,53	1945,48	1526,62	1970,42	1546,19
528504801165119	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP)	831,42	652,42	944,80	741,38	1001,71	786,04	1007,78	790,80	1013,93	795,63	1026,44	805,45	1039,28	815,52	1052,43	825,84	1065,92	836,43
528504803168115	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM BG AL X 50 G	25,28	19,84	28,73	22,54	30,46	23,90	30,64	24,04	30,83	24,19	31,21	24,49	31,60	24,80	32,00	25,11	32,41	25,43
528504811160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G	41,89	32,87	47,60	37,35	50,47	39,60	50,78	39,85	51,09	40,09	51,72	40,59	52,36	41,09	53,03	41,61	53,71	42,15
528504805160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,63	13,83	20,03	15,72	21,24	16,67	21,37	16,77	21,50	16,87	21,77	17,08	22,04	17,30	22,32	17,52	22,60	17,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA

533024304164114	SULFADIAZINA DE PRATA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 G	16,05	12,59	18,24	14,31	19,34	15,18	19,45	15,26	19,57	15,36	19,81	15,54	20,06	15,74	20,32	15,95	20,58	16,15
506721090094417	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 100 G	48,80	38,29	55,45	43,51	58,80	46,14	59,15	46,41	59,51	46,70	60,25	47,28	61,00	47,87	61,77	48,47	62,56	49,09
506721090093917	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	24,83	19,48	28,22	22,14	29,92	23,48	30,10	23,62	30,28	23,76	30,65	24,05	31,04	24,36	31,43	24,66	31,83	24,98
506721090094017	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	33,62	26,38	38,20	29,98	40,51	31,79	40,75	31,98	41,00	32,17	41,51	32,57	42,03	32,98	42,56	33,40	43,10	33,82
528504812167118	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	612,31	480,48	695,81	546,00	737,72	578,89	742,19	582,40	746,72	585,95	755,94	593,19	765,39	600,60	775,08	608,21	785,01	616,00
531714060005003	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CX 12 BG PLAS OPC X 100 G	500,04	392,38	568,23	445,89	602,46	472,75	606,11	475,61	609,80	478,51	617,33	484,42	625,05	490,48	632,96	496,68	641,08	503,06
528504806167111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT X 400 G (EMB HOSP)	1057,15	829,55	1201,31	942,67	1273,67	999,45	1281,39	1005,51	1289,21	1011,64	1305,12	1024,13	1321,44	1036,93	1338,16	1050,05	1355,32	1063,52
506721090094217	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CX 60 BG PLAS OPC X 30 G	744,19	583,97	845,67	663,60	896,61	703,57	902,05	707,84	907,55	712,15	918,75	720,94	930,24	729,96	942,01	739,19	954,09	748,67

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA

506721090094317	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CX 60 BG PLAS OPC X 50 G	1240,50	973,42	1409,66	1106,16	1494,58	1172,80	1503,64	1179,91	1512,80	1187,09	1531,48	1201,75	1550,63	1216,78	1570,25	1232,17	1590,38	1247,97
506721090093717	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM PT PLAS X 100 G	44,44	34,87	50,50	39,63	53,54	42,01	53,87	42,27	54,20	42,53	54,86	43,05	55,55	43,59	56,25	44,14	56,97	44,70
506721090093817	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM PT PLAS X 400 G	98,50	77,29	111,93	87,83	118,67	93,12	119,39	93,68	120,12	94,26	121,60	95,42	123,13	96,62	124,68	97,84	126,28	99,09
506721090094117	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 30 G + 6 APLIC	29,47	23,13	33,49	26,28	35,51	27,86	35,72	28,03	35,94	28,20	36,38	28,55	36,84	28,91	37,30	29,27	37,78	29,65

PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA;NITRATO DE CERIO

506721100094917	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	39,93	31,33	46,14	36,21	49,34	38,72	49,69	38,99	50,04	39,27	50,75	39,82	51,49	40,41	52,24	40,99	53,02	41,60
506721100094717	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CT BG PLAS OPC X 120 G	109,12	85,63	126,10	98,95	134,84	105,81	135,78	106,55	136,74	107,30	138,69	108,83	140,70	110,41	142,77	112,03	144,89	113,69
506721100094617	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	55,58	43,61	64,23	50,40	68,68	53,89	69,16	54,27	69,65	54,65	70,64	55,43	71,66	56,23	72,72	57,06	73,80	57,91

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA;NITRATO DE CERIO																					
506721100095117	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CX 60 BG PLAST OPC X 30 G	1068,75	838,65	1235,03	969,13	1320,68	1036,34	1329,91	1043,58	1339,26	1050,92	1358,37	1065,91	1378,04	1081,35	1398,28	1097,23	1419,13	1113,59	
506721100095217	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CX 60 BG PLAST OPC X 50 G	1781,25	1397,75	2058,39	1615,22	2201,14	1727,23	2216,51	1739,29	2232,10	1751,53	2263,95	1776,52	2296,73	1802,24	2330,47	1828,72	2365,21	1855,98	
506721100094817	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% CREM DERM CX PT PLAS X 400 G	443,46	347,98	512,46	402,13	548,00	430,02	551,82	433,01	555,70	436,06	563,63	442,28	571,79	448,68	580,19	455,27	588,84	462,06	
506721100095017	DERMACERIUM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1% + 0,4% GEL CT BG PLAS OPC X 15G	16,66	13,07	19,25	15,11	20,59	16,16	20,73	16,27	20,88	16,39	21,17	16,61	21,48	16,86	21,80	17,11	22,12	17,36	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL																					
503412030014503	BELFACTRIM (BELFAR)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	13,71	10,76	15,58	12,23	16,52	12,96	16,62	13,04	16,72	13,12	16,93	13,29	17,14	13,45	17,35	13,61	17,58	13,80	
533513070024106	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP	10,90	8,55	12,39	9,72	13,13	10,30	13,21	10,37	13,29	10,43	13,46	10,56	13,63	10,70	13,80	10,83	13,97	10,96	
525113060018603	MEDTRIM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + 1 CP MED	11,10	8,71	12,61	9,90	13,37	10,49	13,45	10,55	13,54	10,63	13,70	10,75	13,88	10,89	14,05	11,02	14,23	11,17	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL																					
517100503132419	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	12,09	9,49	13,74	10,78	14,57	11,43	14,65	11,49	14,74	11,57	14,93	11,72	15,11	11,86	15,30	12,01	15,50	12,16	
517100504139417	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	8,52	6,69	9,68	7,60	10,27	8,06	10,33	8,11	10,39	8,15	10,52	8,26	10,65	8,36	10,78	8,46	10,92	8,57	
528513120125503	ESPECTROPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP)	162,34	127,39	184,48	144,76	195,59	153,48	196,78	154,41	197,98	155,36	200,42	157,27	202,93	159,24	205,49	161,25	208,13	163,32	
532315020008003	BACSULFAPRIM (THEODORO F SOBRAL & CIA)	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR CT 01 FR PLAS OPC X 100 ML + COP 15 ML	3,98	3,12	4,52	3,55	4,80	3,77	4,82	3,78	4,85	3,81	4,91	3,85	4,98	3,91	5,04	3,96	5,10	4,00	
532315020008103	BACSULFAPRIM (THEODORO F SOBRAL & CIA)	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS OPC X 50 ML + COP 15 ML	112,91	88,60	128,31	100,68	136,04	106,75	136,86	107,39	137,70	108,05	139,40	109,39	141,14	110,75	142,92	112,15	144,76	113,59	
532315020008303	BACSULFAPRIM (THEODORO F SOBRAL & CIA)	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR CT 60 FR PLAS OPC X 100 ML + COP 15 ML	83,69	65,67	95,10	74,62	100,83	79,12	101,44	79,60	102,06	80,09	103,32	81,07	104,61	82,09	105,94	83,13	107,29	84,19	
532315020007803	BACSULFAPRIM (THEODORO F SOBRAL & CIA)	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 50 ML + COP 15 ML	2,00	1,57	2,27	1,78	2,41	1,89	2,42	1,90	2,44	1,91	2,47	1,94	2,50	1,96	2,53	1,98	2,56	2,01	
533512010022406	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,20	10,36	15,00	11,77	15,90	12,48	16,00	12,56	16,10	12,63	16,30	12,79	16,50	12,95	16,71	13,11	16,92	13,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL

517100505135415	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	21,51	16,88	24,44	19,18	25,92	20,34	26,07	20,46	26,23	20,58	26,56	20,84	26,89	21,10	27,23	21,37	27,58	21,64
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFASSALAZINA

505509201116414	SALAZOPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM CX FR VD AMB X 20 ** CAP **	37,14	29,14																
-----------------	--	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501617110018303	AZULFIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	38,23	30,00																
-----------------	-----------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501600101118319	AZULFIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	76,45	59,99																
-----------------	-----------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

505512100020903	SALAZOPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 20	37,14	29,14	42,20	33,11	44,75	35,12	45,02	35,33	45,29	35,54	45,85	35,98	46,43	36,43	47,01	36,89	47,62	37,37
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO CÚPRICO PENTAI DRATADO;SULFATO DE ZINCO HEPTAI DRATADO;CLORETO CRÔMICO HEXAI DRATADO

540600101178411	OLIG-TRAT (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	22,00 MG + 6,30 MG + 2,46 MG + 102,50 MCG SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	478,80	375,71	544,09	426,95	576,87	452,67	580,36	455,41	583,90	458,19	591,11	463,84	598,50	469,64	606,08	475,59	613,85	481,69
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;CLORETO CRÔMICO HEXAIDRATADO

540600102158414	OLIG-TRAT (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO) E	8,80 MG + 1,60 MG + 123,04 MCG + 20,50 MCG SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	673,36	528,39	765,18	600,44	811,28	636,61	816,19	640,46	821,17	644,37	831,31	652,33	841,70	660,48	852,35	668,84	863,28	677,42
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

507002001151412	PED ELEMENT (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	SOL INJ CX 50 AMP X 4 ML	9,63	7,56	10,94	8,58	11,60	9,10	11,67	9,16	11,74	9,21	11,89	9,33	12,04	9,45	12,19	9,57	12,35	9,69
-----------------	--	--------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

507000101159419	AD-ELEMENT (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 2 ML	7,40	5,81	8,41	6,60	8,92	7,00	8,97	7,04	9,02	7,08	9,14	7,17	9,25	7,26	9,37	7,35	9,49	7,45
-----------------	---------------------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;CLORETO CRÔMICO HEXAIDRATADO;ÁCIDO SELENIOSO;SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO

540622040004105	POLIGNUTRI (CASULA & VASCONCELOS COMÉRCIO) E	22,00 MG + 6,30 MG + 0,17 MG + 102,50 MCG + 0,098 MG SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	432,53	339,41	491,51	385,69	521,12	408,92	524,28	411,40	527,48	413,91	533,99	419,02	540,66	424,26	547,51	429,63	554,53	435,14
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ABACAVIR

510608902135216	ZIAGENAVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML	308,58	242,14		275,16		291,74		293,51		295,30		298,94	385,73	302,68	390,61	306,51	395,62	310,44
-----------------	-------------------------------------	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510608901112212	ZIAGENAVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	1010,00	792,55		900,62		954,88		960,66		966,52		978,45	1262,50	990,68	1278,48	1003,22	1294,87	1016,08
-----------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA

511617100044206	SULFATO DE AMICACINA (HIPOLABOR)	50 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	89,05	69,88	101,19	79,40	107,29	84,19	107,94	84,70	108,60	85,22	109,94	86,27	111,31	87,34	112,72	88,45	114,17	89,59
520700906157112	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML	44,71	35,08	50,81	39,87	53,87	42,27	54,19	42,52	54,52	42,78	55,20	43,32	55,89	43,86	56,59	44,41	57,32	44,98
509521060030817	SULFATO DE AMICACINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	379,26	297,61	430,98	338,19	456,94	358,56	459,71	360,73	462,51	362,93	468,22	367,41	474,08	372,01	480,08	376,72	486,23	381,54

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATAZANAVIR

505107902111212	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 60	1988,06	1560,03		1772,76		1879,55		1890,95		1902,47		1925,97	2485,08	1950,04	2516,53	1974,72	2548,79	2000,03
541915030005606	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	994,02	780,01		886,37		939,76		945,46		951,23		962,98	1242,53	975,01	1258,25	987,35	1274,38	1000,01
505107903116315	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 30	1454,39	1141,26		1296,89		1375,01		1383,35		1391,78		1408,96	1817,99	1426,58	1841,00	1444,63	1864,60	1463,15
541915030005706	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30	345,69	271,26		308,25		326,82		328,81		330,81		334,89	432,11	339,08	437,58	343,37	443,19	347,77

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA

530722110008103	SANTROPINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	66,36	52,07	75,41	59,17	79,95	62,74	80,44	63,12	80,93	63,51	81,93	64,29	82,95	65,09	84,00	65,91	85,08	66,76
504414010041118	ATROPION (BLAU)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	74,74	58,65	84,93	66,64	90,05	70,66	90,59	71,09	91,15	71,53	92,27	72,40	93,43	73,32	94,61	74,24	95,82	75,19
530722110008003	SANTROPINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	149,55	117,35	169,94	133,35	180,18	141,39	181,27	142,24	182,38	143,11	184,63	144,88	186,94	146,69	189,30	148,54	191,73	150,45
508302102156414	ATROFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	74,75	58,66	84,94	66,65	90,06	70,67	90,61	71,10	91,16	71,53	92,28	72,41	93,44	73,32	94,62	74,25	95,83	75,20
511219020038417	PASMODEX (HALEX ISTAR SA)	0,25 MG/ML SOL INJ IV/IM/SC CX 240 AMP PLAS PE TRANS X 1 ML	107,79	84,58	122,49	96,12	129,87	101,91	130,65	102,52	131,45	103,15	133,07	104,42	134,74	105,73	136,44	107,06	138,19	108,44
511620100045407	SULFATO DE ATROPINA (HIPOLABOR)	0,25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/ITRAQ/IMEDU CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	48,59	38,13	55,22	43,33	58,54	45,94	58,90	46,22	59,26	46,50	59,99	47,07	60,74	47,66	61,51	48,27	62,29	48,88
504414010041218	ATROPION (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	74,78	58,68	84,98	66,68	90,10	70,70	90,64	71,12	91,20	71,57	92,32	72,44	93,48	73,35	94,66	74,28	95,87	75,23
511802702152418	HYTROPIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	75,30	59,09	85,57	67,15	90,72	71,19	91,27	71,62	91,83	72,06	92,96	72,95	94,13	73,86	95,32	74,80	96,54	75,76

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA

501000702171313	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML	7,97	6,25	9,21	7,23	9,85	7,73	9,92	7,78	9,99	7,84	10,13	7,95	10,28	8,07	10,43	8,18	10,58	8,30
-----------------	-----------------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

501000701173312	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML	7,08	5,56	8,18	6,42	8,75	6,87	8,81	6,91	8,87	6,96	9,00	7,06	9,13	7,16	9,26	7,27	9,40	7,38
-----------------	-----------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BÁRIO

538400201134412	OPTI-BAR (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 24 FR PLAS OPC X 150 ML	359,28	281,93	408,27	320,37	432,87	339,67	435,49	341,73	438,15	343,82	443,56	348,06	449,10	352,41	454,78	356,86	460,62	361,45
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

538400202130410	OPTI-BAR (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 4 FR PLAS OPC X 1900 ML	758,48	595,18	861,91	676,34	913,83	717,08	919,37	721,43	924,98	725,83	936,40	734,79	948,10	743,97	960,10	753,39	972,41	763,05
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506700901176414	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS OR CP PLAST X 150 ML	15,69	12,31	17,83	13,99	18,90	14,83	19,02	14,93	19,13	15,01	19,37	15,20	19,61	15,39	19,86	15,58	20,12	15,79
-----------------	------------------------------	--------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506700903136411	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAST X 150 ML	156,88	123,10	178,27	139,89	189,01	148,32	190,16	149,22	191,32	150,13	193,68	151,98	196,10	153,88	198,58	155,83	201,13	157,83
-----------------	------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506700904132418	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAST X 200 ML	174,49	136,92	198,28	155,59	210,23	164,97	211,50	165,96	212,79	166,98	215,42	169,04	218,11	171,15	220,87	173,32	223,71	175,55
-----------------	------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BLEOMICINA

597422060000317	CINALEO (CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	15 U PÓ LIOF SOL INJ IM/IV/IP/SC CT FA VD TRANS	241,03	189,14	278,53	218,56	297,85	233,72	299,93	235,36	302,04	237,01	306,35	240,39	310,78	243,87	315,35	247,46	320,05	251,14
552920040122217	BONAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 U PO LIOF SOL INJ IM/IV/IP/SC CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	325,84	255,69	370,27	290,55	392,58	308,06	394,96	309,93	397,37	311,82	402,27	315,66	407,30	319,61	412,46	323,66	417,74	327,80

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CEFTOZOZANA;TAZOBACTAM SÓDICO

527322060021217	ZERBAXA (MERCK SHARP & DOHME .)	(1 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	3283,05	2576,21	3793,85	2977,03	4056,96	3183,50	4085,29	3205,73	4114,03	3228,28	4172,73	3274,34	4233,14	3321,75	4295,32	3370,54	4359,36	3420,79
-----------------	---------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO;CARBONATO DE CÁLCIO;ÓXIDO DE MAGNÉSIO;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL;SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO

552817080001317	CALTRATE 600 + M (S PFIZER)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	23,02	18,06	26,60	20,87	28,45	22,32	28,65	22,48	28,85	22,64	29,26	22,96	29,68	23,29	30,12	23,64	30,57	23,99
-----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA

534203501116411	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G	100,56	78,91	114,27	89,67	121,16	95,07	121,89	95,65	122,63	96,23	124,15	97,42	125,70	98,64	127,29	99,88	128,92	101,16
534203503135314	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	191,10	149,96	217,16	170,41	230,24	180,67	231,64	181,77	233,05	182,87	235,93	185,14	238,88	187,45	241,90	189,82	245,00	192,25

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA																					
508029402139410	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 10 SACH AL PAP POLIET X 5 G	46,73	36,67	53,10	41,67	56,30	44,18	56,64	44,44	56,99	44,72	57,69	45,27	58,41	45,83	59,15	46,41	59,91	47,01	
508029401132412	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	140,10	109,94	159,20	124,92	168,80	132,46	169,82	133,26	170,85	134,07	172,96	135,72	175,13	137,43	177,34	139,16	179,62	140,95	
552922120153807	JOGGER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	80,81	63,41	91,83	72,06	97,36	76,40	97,95	76,86	98,55	77,33	99,77	78,29	101,01	79,26	102,29	80,27	103,60	81,29	
500513060050704	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	80,82	63,42	91,84	72,07	97,37	76,41	97,96	76,87	98,56	77,34	99,78	78,30	101,03	79,28	102,30	80,27	103,62	81,31	
500513060050804	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	161,60	126,81	183,64	144,10	194,70	152,78	195,88	153,71	197,07	154,64	199,51	156,56	202,00	158,51	204,56	160,52	207,18	162,57	
552922120153907	JOGGER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	161,62	126,82	183,66	144,12	194,72	152,80	195,90	153,72	197,10	154,66	199,53	156,57	202,03	158,53	204,58	160,53	207,21	162,60	
508017050117204	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	199,21	156,32	226,38	177,64	240,01	188,34	241,47	189,48	242,94	190,64	245,94	192,99	249,01	195,40	252,16	197,87	255,40	200,41	
500514040056903	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 10	22,40	17,58	25,45	19,97	26,99	21,18	27,15	21,30	27,32	21,44	27,65	21,70	28,00	21,97	28,35	22,25	28,72	22,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA																					
500500501116419	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	69,67	54,67	79,17	62,12	83,94	65,87	84,45	66,27	84,96	66,67	86,01	67,49	87,09	68,34	88,19	69,20	89,32	70,09	
500500502112417	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	196,22	153,97	222,98	174,97	236,41	185,51	237,84	186,63	239,29	187,77	242,25	190,09	245,28	192,47	248,38	194,90	251,56	197,40	
552922120153607	JOGGER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30 01	67,43	52,91	76,63	60,13	81,24	63,75	81,73	64,13	82,23	64,53	83,25	65,33	84,29	66,14	85,35	66,97	86,45	67,84	
552922120153707	JOGGER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90	202,28	158,73	229,86	180,37	243,71	191,24	245,19	192,40	246,68	193,57	249,73	195,96	252,85	198,41	256,05	200,92	259,33	203,50	
534203505111412	CONDROFLEX (ADIUM)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	141,41	110,96	160,69	126,09	170,37	133,69	171,41	134,51	172,45	135,32	174,58	136,99	176,76	138,70	179,00	140,46	181,29	142,26	
534217020013007	CONDROFLEX (ADIUM)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	196,55	154,23	223,35	175,26	236,81	185,82	238,24	186,95	239,70	188,09	242,65	190,41	245,69	192,79	248,80	195,23	251,99	197,74	
552922120154007	JOGGER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 10	22,47	17,63	25,53	20,03	27,07	21,24	27,24	21,38	27,40	21,50	27,74	21,77	28,09	22,04	28,44	22,32	28,81	22,61	
543520080014407	BOLT CAPS (MOMENTA .)	500 MG + 400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,16	11,90	17,23	13,52	18,27	14,34	18,38	14,42	18,49	14,51	18,72	14,69	18,95	14,87	19,19	15,06	19,44	15,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA																					
543518020008807	BOLT CAPS (MOMENTA .)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	62,89	49,35	71,47	56,08	75,77	59,46	76,23	59,82	76,70	60,19	77,64	60,92	78,61	61,68	79,61	62,47	80,63	63,27	
508017050117104	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	66,41	52,11	75,47	59,22	80,01	62,78	80,50	63,17	80,99	63,55	81,99	64,34	83,01	65,14	84,06	65,96	85,14	66,81	
543518020008807	BOLT CAPS (MOMENTA .)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	188,65	148,03	214,38	168,22	227,29	178,35	228,67	179,44	230,06	180,53	232,90	182,76	235,81	185,04	238,80	187,39	241,86	189,79	
508019010125007	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,13	17,37	25,15	19,74	26,66	20,92	26,82	21,04	26,99	21,18	27,32	21,44	27,66	21,70	28,01	21,98	28,37	22,26	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO POLICRISTALINO DE GLICOSAMINA																					
534220040021607	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G	45,10	35,39	51,25	40,22	54,34	42,64	54,67	42,90	55,00	43,16	55,68	43,69	56,38	44,24	57,09	44,80	57,82	45,37	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA																					
506704901154413	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	993,82	779,85	1129,34	886,19	1197,37	939,58	1204,63	945,27	1211,98	951,04	1226,94	962,78	1242,28	974,82	1258,00	987,15	1274,13	999,81	
533013501151419	UNIFEDRINE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	202,69	159,05	230,33	180,74	244,20	191,62	245,68	192,78	247,18	193,96	250,23	196,35	253,36	198,81	256,57	201,33	259,86	203,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA

506716120066003	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	248,47	194,97	282,35	221,56	299,36	234,91	301,18	236,34	303,01	237,77	306,75	240,71	310,59	243,72	314,52	246,80	318,55	249,97
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506715090059303	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	357,77	280,74	406,56	319,03	431,05	338,24	433,66	340,29	436,30	342,36	441,69	346,59	447,21	350,93	452,87	355,37	458,68	359,93
-----------------	-----------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511613060040506	SULFATO DE EFEDRINA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	253,84	199,19	288,45	226,35	305,83	239,98	307,68	241,44	309,56	242,91	313,38	245,91	317,30	248,99	321,32	252,14	325,44	255,37
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA;TEOFILINA

576720090089317	FRANOL (SANOFI MEDLEY .)	120MG + 15MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,58	4,38	6,34	4,97	6,72	5,27	6,76	5,30	6,80	5,33	6,89	5,41	6,98	5,48	7,06	5,54	7,15	5,61
-----------------	--------------------------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ESTREPTOMICINA

510015010024603	FURP-ESTREPTOMICINA (FURP)	200 MG/ ML PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	308,54	242,11		275,12		291,70		293,47		295,26		298,90	385,68	302,64	390,56	306,47	395,56	310,40
-----------------	----------------------------	---	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA

530717060007807	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	0,94	0,74	1,07	0,84	1,13	0,89	1,14	0,89	1,15	0,90	1,16	0,91	1,18	0,93	1,19	0,93	1,21	0,95
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA																					
530717060007907	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	2,39	1,88	2,72	2,13	2,88	2,26	2,90	2,28	2,91	2,28	2,95	2,31	2,99	2,35	3,03	2,38	3,06	2,40	
530717060008007	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	47,85	37,55	54,38	42,67	57,65	45,24	58,00	45,51	58,35	45,79	59,07	46,35	59,81	46,93	60,57	47,53	61,35	48,14	
530700601159418	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÊUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	48,48	38,04	55,09	43,23	58,41	45,83	58,76	46,11	59,12	46,39	59,85	46,96	60,60	47,55	61,37	48,16	62,15	48,77	
509521060030517	GENTAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	57,37	45,02	65,19	51,15	69,12	54,24	69,54	54,57	69,96	54,90	70,83	55,58	71,71	56,27	72,62	56,98	73,55	57,71	
504617030056507	NEO GENTAMICIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	280 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	9,65	7,57	10,97	8,61	11,63	9,13	11,70	9,18	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	12,37	9,71	
511607901151118	SULFATO DE GENTAMICINA (HIPOLABOR)	40 MG / ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	228,70	179,46	259,89	203,94	275,54	216,22	277,21	217,53	278,90	218,85	282,35	221,56	285,88	224,33	289,49	227,16	293,21	230,08	
530717030007206	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	4,52	3,55	5,14	4,03	5,45	4,28	5,48	4,30	5,51	4,32	5,58	4,38	5,65	4,43	5,72	4,49	5,79	4,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA																					
530717030007406	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	9,23	7,24	10,49	8,23	11,12	8,73	11,19	8,78	11,26	8,84	11,40	8,95	11,54	9,06	11,68	9,16	11,83	9,28	
530717030007306	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	11,29	8,86	12,83	10,07	13,60	10,67	13,68	10,73	13,77	10,81	13,94	10,94	14,11	11,07	14,29	11,21	14,47	11,35	
530717030007606	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	23,08	18,11	26,23	20,58	27,81	21,82	27,98	21,96	28,15	22,09	28,49	22,36	28,85	22,64	29,22	22,93	29,59	23,22	
530717030007506	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	226,13	177,44	256,97	201,64	272,45	213,79	274,10	215,09	275,77	216,40	279,17	219,06	282,66	221,80	286,24	224,61	289,91	227,49	
530700602155416	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	56,45	44,30	64,15	50,34	68,01	53,37	68,42	53,69	68,84	54,02	69,69	54,69	70,56	55,37	71,46	56,08	72,37	56,79	
530717030007706	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	461,84	362,41	524,82	411,83	556,43	436,63	559,81	439,28	563,22	441,96	570,17	447,41	577,30	453,01	584,61	458,74	592,10	464,62	
530700603151414	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	68,21	53,52	77,51	60,82	82,18	64,49	82,68	64,88	83,18	65,27	84,21	66,08	85,26	66,90	86,34	67,75	87,45	68,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA

511804101156415	HYTAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML	300,18	235,55	341,11	267,67	361,66	283,79	363,85	285,51	366,07	287,25	370,59	290,80	375,23	294,44	379,97	298,16	384,85	301,99
509521060030617	GENTAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	62,99	49,43	71,58	56,17	75,89	59,55	76,35	59,91	76,82	60,28	77,77	61,03	78,74	61,79	79,73	62,56	80,76	63,37
509521060030717	GENTAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	73,67	57,81	83,72	65,70	88,76	69,65	89,30	70,07	89,84	70,50	90,95	71,37	92,09	72,26	93,25	73,17	94,45	74,12
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	8,45	6,63	9,60	7,53	10,18	7,99	10,24	8,03	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29	10,70	8,40	10,83	8,50

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DESONIDA

500514801176311	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10G	10,03	7,87	11,59	9,09	12,39	9,72	12,48	9,79	12,57	9,86	12,75	10,01	12,93	10,15	13,12	10,29	13,32	10,45
500514802172318	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 15G	15,07	11,83	17,41	13,66	18,62	14,61	18,75	14,71	18,88	14,81	19,15	15,03	19,43	15,25	19,72	15,48	20,01	15,70
500514803179316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 20G	20,07	15,75	23,19	18,20	24,80	19,46	24,97	19,59	25,15	19,74	25,51	20,02	25,88	20,31	26,26	20,61	26,65	20,91

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 50442409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DESONIDA																					
500514804175314	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 30G	30,15	23,66	34,84	27,34	37,26	29,24	37,52	29,44	37,78	29,65	38,32	30,07	38,88	30,51	39,45	30,96	40,03	31,41	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
520721100114206	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	(0,5 + 1) MG/G POM DERM CT BG AL AL X 30G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	
506411901169112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,79	12,39	18,25	14,32	19,51	15,31	19,65	15,42	19,79	15,53	20,07	15,75	20,36	15,98	20,66	16,21	20,97	16,46	
506409301168415	DIPROZIL (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,63	12,26	18,06	14,17	19,31	15,15	19,45	15,26	19,59	15,37	19,87	15,59	20,15	15,81	20,45	16,05	20,75	16,28	
526117602162115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,5 + 1,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,81	14,76	21,74	17,06	23,24	18,24	23,41	18,37	23,57	18,50	23,91	18,76	24,25	19,03	24,61	19,31	24,98	19,60	
526117601166117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,50+1,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,81	14,76	21,74	17,06	23,24	18,24	23,41	18,37	23,57	18,50	23,91	18,76	24,25	19,03	24,61	19,31	24,98	19,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
507728401176119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	18,90	14,83	21,84	17,14	23,36	18,33	23,52	18,46	23,68	18,58	24,02	18,85	24,37	19,12	24,73	19,41	25,10	19,70	
528526101166113	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,91	14,84	21,85	17,15	23,37	18,34	23,53	18,46	23,70	18,60	24,03	18,86	24,38	19,13	24,74	19,41	25,11	19,70	
528526103169111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,58	15,36	22,63	17,76	24,20	18,99	24,36	19,11	24,54	19,26	24,89	19,53	25,25	19,81	25,62	20,10	26,00	20,40	
510414601164413	BETOGENTA (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30	18,91	14,84	21,85	17,15	23,37	18,34	23,53	18,46	23,70	18,60	24,03	18,86	24,38	19,13	24,74	19,41	25,11	19,70	
520715110096506	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	
520716090104803	DIBEDERM (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	
525069302161416	DUOTRAT (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,96	14,88	21,91	17,19	23,43	18,39	23,59	18,51	23,76	18,64	24,10	18,91	24,45	19,19	24,81	19,47	25,18	19,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

525005502168116	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,99	14,90	21,94	17,22	23,47	18,42	23,63	18,54	23,80	18,68	24,14	18,94	24,49	19,22	24,85	19,50	25,22	19,79
525069301163415	DUOTRAT (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,69	15,45	22,75	17,85	24,33	19,09	24,50	19,22	24,67	19,36	25,03	19,64	25,39	19,92	25,76	20,21	26,15	20,52
525005501161118	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,70	15,46	22,77	17,87	24,34	19,10	24,51	19,23	24,69	19,38	25,04	19,65	25,40	19,93	25,77	20,22	26,16	20,53
510414604163418	BETOGENTA (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30	18,91	14,84	21,85	17,15	23,37	18,34	23,53	18,46	23,70	18,60	24,03	18,86	24,38	19,13	24,74	19,41	25,11	19,70
510413902160117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GEOLAB)	0,5MG/G + 1,00MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	17,94	14,08	20,73	16,27	22,17	17,40	22,32	17,51	22,48	17,64	22,80	17,89	23,13	18,15	23,47	18,42	23,82	18,69
510413901164119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GEOLAB)	0,5MG/G + 1,0MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	18,29	14,35	21,14	16,59	22,60	17,73	22,76	17,86	22,92	17,99	23,25	18,25	23,58	18,50	23,93	18,78	24,29	19,06
540917050029617	DIPROGENTA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	29,14	22,87	33,67	26,42	36,01	28,26	36,26	28,45	36,52	28,66	37,04	29,07	37,57	29,48	38,12	29,91	38,69	30,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
540917050029817	DIPROGENTA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 10G	9,67	7,59	11,17	8,77	11,95	9,38	12,03	9,44	12,12	9,51	12,29	9,64	12,47	9,79	12,65	9,93	12,84	10,08	
508027204161413	TROK-G (EUROFARMA S)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	6,33	4,97	7,31	5,74	7,82	6,14	7,88	6,18	7,93	6,22	8,05	6,32	8,16	6,40	8,28	6,50	8,41	6,60	
508027202167414	TROK-G (EUROFARMA S)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	
508023020172406	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EUROFARMA S)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	
540917050029917	DIPROGENTA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 10 G	10,06	7,89	11,63	9,13	12,43	9,75	12,52	9,82	12,61	9,90	12,79	10,04	12,97	10,18	13,16	10,33	13,36	10,48	
540917050029717	DIPROGENTA (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,64 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G	30,28	23,76	34,99	27,46	37,42	29,36	37,68	29,57	37,94	29,77	38,49	30,20	39,04	30,63	39,62	31,09	40,21	31,55	
508027201160416	TROK-G (EUROFARMA S)	0,64 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,93	14,85	21,88	17,17	23,39	18,35	23,56	18,49	23,72	18,61	24,06	18,88	24,41	19,15	24,77	19,44	25,14	19,73	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

508023020172306	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EUROFARMA S)	0,64 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	19,67	15,44	22,73	17,84	24,31	19,08	24,48	19,21	24,65	19,34	25,00	19,62	25,36	19,90	25,73	20,19	26,12	20,50
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

540916070020317	GARASONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG/ML + 3MG/ML SOL OTO/OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	8,97	7,04	10,19	8,00	10,81	8,48	10,87	8,53	10,94	8,58	11,07	8,69	11,21	8,80	11,35	8,91	11,50	9,02
-----------------	--	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

540916110024503	GARASONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	1 MG/ML + 3MG/ML SOL OTO/OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML	17,91	14,05	20,35	15,97	21,58	16,93	21,71	17,04	21,84	17,14	22,11	17,35	22,39	17,57	22,67	17,79	22,96	18,02
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;TOLNAFTATO;VALERATO DE BETAMETASONA

520719301161413	TETRADERM (TEUTO BRASILEIRO)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	31,17	24,46	36,02	28,26	38,52	30,23	38,79	30,44	39,06	30,65	39,62	31,09	40,19	31,54	40,78	32,00	41,39	32,48
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA

525309901135418	ORTOSAMIN (NOVA QUIMICA)	1,5 G PO SOL CT 30 ENV AL/PLAS PE X 3,95G	138,28	108,51	157,14	123,31	166,60	130,73	167,61	131,52	168,63	132,32	170,72	133,96	172,85	135,64	175,04	137,35	177,28	139,11
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA																					
534200301132417	DINAFLEX (ADIUM)	1,5 G PO SOL OR CT 15 ENV AL	88,96	69,81	101,09	79,33	107,18	84,10	107,83	84,61	108,49	85,13	109,83	86,18	111,20	87,26	112,61	88,37	114,05	89,49	
534200303135316	DINAFLEX (ADIUM)	1,5 G PO SOL OR CT 30 ENV AL	165,61	129,95	188,19	147,67	199,53	156,57	200,74	157,52	201,96	158,48	204,46	160,44	207,01	162,44	209,63	164,50	212,32	166,61	
538812080044204	OSTEOGLIC (LEGRAND PHARMA)	1,5 G PÓ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	141,48	111,02	160,77	126,16	170,46	133,76	171,49	134,57	172,54	135,39	174,67	137,06	176,85	138,77	179,09	140,53	181,38	142,33	
531614080075306	SULFATO DE GLICOSAMINA (EMS SIGMA PHARMA)	1,5 G PO SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	107,66	84,48	122,34	96,00	129,71	101,78	130,50	102,40	131,29	103,02	132,91	104,29	134,58	105,61	136,28	106,94	138,03	108,31	
507744901137416	SULGLIC (EMS)	1,5 G PÓ SOL OR CT 30 ENV AL/PLAS X 3,95 G	180,74	141,83	205,39	161,17	217,76	170,88	219,08	171,91	220,41	172,95	223,14	175,10	225,93	177,29	228,78	179,52	231,72	181,83	
531622301138415	ARTOGLICO (EMS SIGMA PHARMA)	1.5 G PÓ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3.95 G	156,85	123,08	178,24	139,86	188,98	148,29	190,12	149,19	191,28	150,10	193,64	151,95	196,06	153,85	198,54	155,79	201,09	157,80	
500514901138411	GLICOLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500 MG PÓ OR CT 10 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 3,95G	52,73	41,38	59,92	47,02	63,53	49,85	63,92	50,16	64,30	50,46	65,10	51,08	65,91	51,72	66,75	52,38	67,60	53,05	
500514902134418	GLICOLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500 MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 3,95G	158,22	124,16	179,80	141,09	190,63	149,59	191,78	150,49	192,95	151,41	195,33	153,27	197,78	155,20	200,28	157,16	202,85	159,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA

541518100012107	GLUCOREUMIN (MYLAN LABORATORIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	56,91	44,66	64,67	50,75	68,57	53,81	68,98	54,13	69,40	54,46	70,26	55,13	71,14	55,82	72,04	56,53	72,96	57,25
541518100012207	GLUCOREUMIN (MYLAN LABORATORIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	153,89	120,76	174,88	137,23	185,41	145,49	186,53	146,37	187,67	147,26	189,99	149,09	192,36	150,94	194,80	152,86	197,29	154,81
541519120016407	GLUCOREUMIN (MYLAN LABORATORIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 90 SACH X 3,95 G	486,94	382,10	553,34	434,21	586,67	460,36	590,23	463,15	593,83	465,98	601,16	471,73	608,68	477,63	616,38	483,67	624,28	489,87

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO

534222110029303	CONDROFLEX (ADIUM)	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 60 ENV AL/PLAS X 4,135 G (LIMÃO / ABACAXI / TANGERINA)	382,21	299,92	434,33	340,82	460,49	361,35	463,28	363,53	466,11	365,76	471,86	370,27	477,76	374,90	483,81	379,65	490,01	384,51
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO;CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO

534222110029203	CONDROFLEX (ADIUM)	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 30 ENV AL/PLAS X 4,135 G (LIMÃO / ABACAXI / TANGERINA)	191,10	149,96	217,16	170,41	230,24	180,67	231,64	181,77	233,05	182,87	235,93	185,14	238,88	187,45	241,90	189,82	245,00	192,25
534222110029103	CONDROFLEX (ADIUM)	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 60 ENV AL/PLAS X 4,135 G (ABACAXI)	382,21	299,92	434,33	340,82	460,49	361,35	463,28	363,53	466,11	365,76	471,86	370,27	477,76	374,90	483,81	379,65	490,01	384,51
534222110029403	CONDROFLEX (ADIUM)	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 60 ENV AL/PLAS X 4,135 G (LIMÃO)	382,21	299,92	434,33	340,82	460,49	361,35	463,28	363,53	466,11	365,76	471,86	370,27	477,76	374,90	483,81	379,65	490,01	384,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO;CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO

534222110029003	CONDROFLEX (ADIUM)	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 60 ENV AL/PLAS X 4,135 G (TANGERINA)	382,21	299,92	434,33	340,82	460,49	361,35	463,28	363,53	466,11	365,76	471,86	370,27	477,76	374,90	483,81	379,65	490,01	384,51
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO;SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA

508022010148807	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 05 SACH AL PAP PE X 5,2 G (GUARANÁ)	23,32	18,30	26,50	20,79	28,10	22,05	28,27	22,18	28,44	22,32	28,79	22,59	29,15	22,87	29,52	23,16	29,90	23,46
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022010148607	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 05 SACH AL PAP PE X 5,2 G (LARANJA)	23,32	18,30	26,50	20,79	28,10	22,05	28,27	22,18	28,44	22,32	28,79	22,59	29,15	22,87	29,52	23,16	29,90	23,46
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022010149007	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 05 SACH AL PAP PE X 5,2 G (MARACUJA)	23,32	18,30	26,50	20,79	28,10	22,05	28,27	22,18	28,44	22,32	28,79	22,59	29,15	22,87	29,52	23,16	29,90	23,46
-----------------	---------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508022010148907	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 30 SACH AL PAP PE X 5,2 G (GUARANÁ)	140,10	109,94	159,20	124,92	168,80	132,46	169,82	133,26	170,85	134,07	172,96	135,72	175,13	137,43	177,34	139,16	179,62	140,95
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508023010172207	ARDRO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 30 SACH AL PAP PE X 5,2 G (LARANJA)	103,91	81,54	118,08	92,66	125,19	98,24	125,95	98,83	126,72	99,44	128,28	100,66	129,89	101,93	131,53	103,21	133,22	104,54
-----------------	---------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508022010148707	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 30 SACH AL PAP PE X 5,2 G (LARANJA)	140,10	109,94	159,20	124,92	168,80	132,46	169,82	133,26	170,85	134,07	172,96	135,72	175,13	137,43	177,34	139,16	179,62	140,95
-----------------	---------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO;SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA

508022010149107	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G GRAN CT 30 SACH AL PAP PE X 5,2 G (MARACUJA)	140,10	109,94	159,20	124,92	168,80	132,46	169,82	133,26	170,85	134,07	172,96	135,72	175,13	137,43	177,34	139,16	179,62	140,95
-----------------	---------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA

501602501113418	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	66,42	52,12																
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501620060027807	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	132,80	104,21																
-----------------	-------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504623030091806	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 30 ** CAP **	56,52	44,35																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720050070217	PLAQUINOL (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	86,95	68,23																
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

541819010101806	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ** CAP **	18,84	14,78																
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

526120020106807	PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ** CAP **	22,43	17,60																
-----------------	------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA

541819010101906	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 CAP **	37,67	29,56																
526120020106907	PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 CAP **	44,86	35,20																
541818100090106	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 CAP **	56,52	44,35																
526120020107007	PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 CAP **	67,28	52,79																
541819010102006	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 CAP **	113,02	88,69																
526120020107107	PAPILUP (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 CAP **	134,59	105,61																
508023030172804	REUPLAQ (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 CAP **	63,87	50,12																
501620060027907	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 CAP **	30,97	24,30																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA

576720110091007	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	54,28	42,59																
-----------------	--	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501620080029507	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ** CAP **	13,21	10,37																
-----------------	-------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501620060028007	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	15,48	12,15																
-----------------	-------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA;TIROTRICINA

516300807171411	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,1 MG / ML + 1 MG / ML SOL TOP FR PLAS VERDE (PET) X 250 ML (**)	21,89	17,18	25,30	19,85	27,05	21,23	27,24	21,38	27,43	21,52	27,82	21,83	28,22	22,14	28,64	22,47	29,07	22,81
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

516300805134421	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,3 MG/ML + 10 MG/ML SOL TOP FR VD INC X 100 ML (**)	23,88	18,74	27,60	21,66	29,51	23,16	29,72	23,32	29,92	23,48	30,35	23,82	30,79	24,16	31,24	24,51	31,71	24,88
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ISAVUCONAZÔNIO

533220070003607	CRESEMBA (UNITED MEDICAL)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14	3852,69	3023,21	4452,12	3493,58	4760,88	3735,86	4794,13	3761,95	4827,85	3788,41	4896,74	3842,47	4967,62	3898,09	5040,60	3955,36	5115,75	4014,33
-----------------	---------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ISAVUCONAZÔNIO

533220060003507	CRESEMBA (UNITED MEDICAL)	200 MG PÓ SOL INFUS IV CT FA VD TRANS X 1	1461,89	1147,15	1689,34	1325,63	1806,50	1417,56	1819,12	1427,46	1831,91	1437,50	1858,05	1458,01	1884,95	1479,12	1912,64	1500,85	1941,15	1523,22
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE LAROTRECTINIBE

538920030030007	VITRAKVI (BAYER)	100 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	58804,48	46143,88	67953,75	53323,31	72666,34	57021,28	73173,88	57419,54	73688,54	57823,40	74740,02	58648,49	75821,97	59497,50	76935,78	60371,51	78082,88	61271,64
-----------------	------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

538920040030407	VITRAKVI (BAYER)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	19601,48	15381,28	22651,24	17774,43	24222,10	19007,08	24391,28	19139,84	24562,83	19274,45	24913,32	19549,48	25273,97	19832,48	25645,24	20123,82	26027,61	20423,87
-----------------	------------------	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

538920030030107	VITRAKVI (BAYER)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	14701,13	11535,98	16988,45	13330,84	18166,60	14255,33	18293,48	14354,89	18422,15	14455,86	18685,02	14662,14	18955,50	14874,38	19233,96	15092,89	19520,73	15317,92
-----------------	------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO

597221070000517	SAL DE ANDREWS (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	(0,436 + 0,367 + 0,1765) G/G PO EFEV OR CT 2 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	1,08	0,85	1,25	0,98	1,33	1,04	1,34	1,05	1,35	1,06	1,37	1,07	1,39	1,09	1,41	1,11	1,43	1,12
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

597221070000417	SAL DE ANDREWS (PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	(0,436 + 0,367 + 0,1765) G/G PO EFEV OR CT 60 ENV AL PLAS PE X 5 G (**)	32,27	25,32	37,29	29,26	39,88	31,29	40,16	31,51	40,44	31,73	41,01	32,18	41,61	32,65	42,22	33,13	42,85	33,62
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO

510606801137411	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	176,50 MG PO EFEV OR CX 60 ENV AL PLAS PE (**)	32,27	25,32	37,29	29,26	39,88	31,29	40,16	31,51	40,44	31,73	41,01	32,18	41,61	32,65	42,22	33,13	42,85	33,62
510616120056303	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	176,50 MG PO EFEV OR ENV AL PLAS PE X 2 (**)	1,08	0,85	1,25	0,98	1,33	1,04	1,34	1,05	1,35	1,06	1,37	1,07	1,39	1,09	1,41	1,11	1,43	1,12
539023020005603	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML	948,50	744,29	1096,08	860,09	1172,09	919,74	1180,27	926,16	1188,58	932,68	1205,54	945,99	1222,99	959,68	1240,95	973,77	1259,46	988,30

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO

508013110101105	HEMOLENTA (EUROFARMA S)	(6,14 + 0,18596) MG/ML SOL HD BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 5000 ML	48,78	38,28		43,50		46,12		46,40		46,68		47,25	60,98	47,85	61,75	48,46	62,54	49,08
508013110100905	HEMOLENTA (EUROFARMA S)	6,14 MG/ML + 0,18596 MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2850 ML	27,78	21,80		24,77		26,26		26,42		26,59		26,92	34,73	27,25	35,16	27,59	35,62	27,95

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA

506704210151313	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	123,88	97,21	140,77	110,46	149,25	117,12	150,16	117,83	151,07	118,54	152,94	120,01	154,85	121,51	156,81	123,05	158,82	124,63
-----------------	----------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA																					
506715010055503	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	182,92	143,54	207,86	163,11	220,39	172,94	221,72	173,98	223,07	175,04	225,83	177,21	228,65	179,42	231,54	181,69	234,51	184,02	
506704201152310	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	254,06	199,36	288,70	226,54	306,10	240,20	307,95	241,65	309,83	243,12	313,65	246,12	317,58	249,21	321,59	252,35	325,72	255,59	
506715020055503	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	203,86	159,97	231,66	181,78	245,61	192,73	247,10	193,90	248,61	195,08	251,68	197,49	254,83	199,97	258,05	202,49	261,36	205,09	
506712120049903	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	283,13	222,17	321,74	252,47	341,12	267,68	343,19	269,30	345,28	270,94	349,54	274,28	353,91	277,71	358,39	281,23	362,99	284,84	
506704207150311	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML	283,13	222,17	321,74	252,47	341,12	267,68	343,19	269,30	345,28	270,94	349,54	274,28	353,91	277,71	358,39	281,23	362,99	284,84	
506704203139311	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ** CAP **	33,11	25,98																	
511611102150119	SULFATO DE MORFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	363,60	285,32																	
511618080044906	SULFATO DE MORFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	118,50	92,99																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA

506716120066403	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	93,40	73,29																
506715020056703	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	134,51	105,55																
506704205158313	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	21,80	17,11																
506704204151315	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML ** CAP **	186,82	146,60																
506712090047003	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM CX BL AL AL X 50 ** CAP **	85,60	67,17																

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO

533021020073104	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/EPI/IT CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	254,05	199,35	288,69	226,54	306,08	240,18	307,94	241,64	309,82	243,12	313,64	246,11	317,56	249,19	321,58	252,34	325,71	255,59
533021020073204	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/EPI/IT/IM CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML	261,09	204,88	296,69	232,81	314,57	246,84	316,47	248,33	318,40	249,85	322,33	252,93	326,36	256,09	330,49	259,33	334,73	262,66

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO

506712020045803	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM CX BL AL AL X 50 ** CAP **	31,85	24,99																
533022010077103	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/EPI/IT/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	186,82	146,60																
533021020073304	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/EPI/IT/IM CX ENVOL 50 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	186,82	146,60																
506704301114410	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	234,20	183,78																
506704302110419	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	131,76	103,39																
506704303117417	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	187,92	147,46																

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA

528527801161112	SULFATO DE NEOMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	10,56	8,29	12,20	9,57	13,05	10,24	13,14	10,31	13,23	10,38	13,42	10,53	13,62	10,69	13,82	10,85	14,02	11,00
-----------------	--	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA

512015120006217	NEMICINA (VALEANT DO BRASIL)	3.5MG/G POM DERM CT BG AL X 20G	11,30	8,87	13,06	10,25	13,96	10,95	14,06	11,03	14,16	11,11	14,36	11,27	14,57	11,43	14,78	11,60	15,00	11,77
522101101166411	LOMICINA (S OSÓRIO DE MORAES)	5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	8,42	6,61	9,73	7,64	10,40	8,16	10,48	8,22	10,55	8,28	10,70	8,40	10,86	8,52	11,02	8,65	11,18	8,77
503405301169412	POMICINA (BELFAR)	5,0 MG/G POM DERM CT TB AL X 20 G (**)	16,21	12,72	18,73	14,70	20,03	15,72	20,17	15,83	20,31	15,94	20,60	16,16	20,90	16,40	21,21	16,64	21,52	16,89
541718020017718	NEMICINA (CELLERA)	5.0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	15,98	12,54	18,47	14,49	19,75	15,50	19,88	15,60	20,02	15,71	20,31	15,94	20,60	16,16	20,91	16,41	21,22	16,65
506306001161414	NEOMICON (CIFARMA CIENTÍFICA)	5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	14,32	11,24	16,55	12,99	17,70	13,89	17,82	13,98	17,94	14,08	18,20	14,28	18,46	14,48	18,74	14,71	19,01	14,92

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;ACETATO DE CLOSTEBOL

525069602163112	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	20,13	15,80	23,26	18,25	24,88	19,52	25,05	19,66	25,23	19,80	25,59	20,08	25,96	20,37	26,34	20,67	26,73	20,98
522718040079717	TROFODERMIN (PFIZER BRASIL)	5 MG/G + 5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	31,09	24,40	35,93	28,19	38,42	30,15	38,69	30,36	38,96	30,57	39,52	31,01	40,09	31,46	40,68	31,92	41,28	32,39

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;ACETATO DE CLOSTEBOL																					
533802702161417	NOVADERM (ZAMBON)	5 MG/G + 5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,17	17,40	25,62	20,10	27,40	21,50	27,59	21,65	27,78	21,80	28,18	22,11	28,59	22,44	29,01	22,77	29,44	23,10	
533802703168415	NOVADERM (ZAMBON)	5 MG/G + 5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 8 APLIC	30,39	23,85	35,12	27,56	37,55	29,47	37,82	29,68	38,08	29,88	38,63	30,31	39,18	30,74	39,76	31,20	40,35	31,66	
525069601167114	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 8 APLIC	33,78	26,51	39,04	30,63	41,74	32,75	42,03	32,98	42,33	33,22	42,93	33,69	43,56	34,18	44,20	34,68	44,85	35,19	
522718040079817	TROFODERMIN (PFIZER BRASIL)	5 MG/G + 5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 8 APLIC	51,97	40,78	60,06	47,13	64,22	50,39	64,67	50,75	65,12	51,10	66,05	51,83	67,01	52,58	67,99	53,35	69,01	54,15	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;ACETATO DE DEXAMETASONA																					
504617090065317	NEODRONEX N (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1MG/G + 5MG/G CREM CT BG AL X 15 G	18,19	14,27	21,02	16,49	22,48	17,64	22,63	17,76	22,79	17,88	23,12	18,14	23,45	18,40	23,80	18,68	24,15	18,95	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA																					
503421020022907	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G (**)	300,98	236,18	347,81	272,93	371,93	291,85	374,53	293,89	377,16	295,96	382,54	300,18	388,08	304,53	393,78	309,00	399,65	313,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA

503423040026707	BACINA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G (**)	491,00	385,29	557,95	437,82	591,57	464,20	595,15	467,01	598,78	469,86	606,17	475,66	613,75	481,61	621,52	487,71	629,49	493,96
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503421020022807	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G (**)	451,15	354,02	521,34	409,10	557,50	437,47	561,39	440,52	565,34	443,62	573,41	449,96	581,71	456,47	590,25	463,17	599,05	470,07
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

503423040026607	BACINA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G (**)	736,00	577,54	836,36	656,29	886,75	695,83	892,12	700,05	897,56	704,32	908,64	713,01	920,00	721,92	931,65	731,07	943,59	740,44
-----------------	-----------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517601501167411	BACINANTRAT (GLOBO SA)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	10,96	8,60	12,67	9,94	13,54	10,62	13,64	10,70	13,73	10,77	13,93	10,93	14,13	11,09	14,34	11,25	14,55	11,42
-----------------	------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

503421020022707	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	6,01	4,72	6,95	5,45	7,43	5,83	7,48	5,87	7,53	5,91	7,64	6,00	7,75	6,08	7,86	6,17	7,98	6,26
-----------------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

517618120026406	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (GLOBO SA)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	8,78	6,89	10,15	7,96	10,85	8,51	10,93	8,58	11,00	8,63	11,16	8,76	11,32	8,88	11,49	9,02	11,66	9,15
-----------------	---	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

503400302167412	BACINA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G	9,82	7,71	11,16	8,76	11,83	9,28	11,90	9,34	11,98	9,40	12,12	9,51	12,28	9,64	12,43	9,75	12,59	9,88
-----------------	-----------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

503400301160414	BACINA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	14,72	11,55	17,01	13,35	18,19	14,27	18,32	14,38	18,45	14,48	18,71	14,68	18,98	14,89	19,26	15,11	19,55	15,34
-----------------	-----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA																					
503421020022607	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (BELFAR)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,02	7,08	10,42	8,18	11,15	8,75	11,22	8,80	11,30	8,87	11,46	8,99	11,63	9,13	11,80	9,26	11,98	9,40	
506406801161415	NEBACIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	11,81	9,27	13,65	10,71	14,59	11,45	14,70	11,54	14,80	11,61	15,01	11,78	15,23	11,95	15,45	12,12	15,68	12,30	
509001101167313	CICATRENE (FARMOQUÍMICA)	250 UI/G + 3300 UI/G POM DER CT BG AL X 20 G	14,92	11,71	17,24	13,53	18,44	14,47	18,57	14,57	18,70	14,67	18,96	14,88	19,24	15,10	19,52	15,32	19,81	15,54	
538811501166418	NEOTRICIN (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	12,79	10,04	14,78	11,60	15,80	12,40	15,92	12,49	16,03	12,58	16,26	12,76	16,49	12,94	16,73	13,13	16,98	13,32	
541822100188307	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (EMS)	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,89	6,19	9,12	7,16	9,75	7,65	9,82	7,71	9,89	7,76	10,03	7,87	10,17	7,98	10,32	8,10	10,48	8,22	
538812090044403	NEOTRICIN (LEGRAND PHARMA)	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50G (**)	26,03	20,43	30,08	23,60	32,17	25,24	32,39	25,42	32,62	25,60	33,08	25,96	33,56	26,33	34,06	26,73	34,56	27,12	
525902301168413	NEBACIDERME (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	12,12	9,51	14,01	10,99	14,98	11,75	15,08	11,83	15,19	11,92	15,40	12,08	15,63	12,27	15,86	12,45	16,09	12,63	
527903103161411	NEBACTRINA (PHARLAB)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	12,77	10,02	14,76	11,58	15,78	12,38	15,89	12,47	16,00	12,55	16,23	12,74	16,47	12,92	16,71	13,11	16,96	13,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA																					
533021100076207	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	6,61	5,19	7,64	6,00	8,17	6,41	8,23	6,46	8,28	6,50	8,40	6,59	8,52	6,69	8,65	6,79	8,78	6,89	
533017701161410	FERID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G	9,16	7,19	10,41	8,17	11,04	8,66	11,10	8,71	11,17	8,76	11,31	8,88	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21	
527920020036407	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PHARLAB)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G	9,63	7,56	11,13	8,73	11,90	9,34	11,98	9,40	12,07	9,47	12,24	9,60	12,42	9,75	12,60	9,89	12,79	10,04	
506420080040507	FERICIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	11,81	9,27	13,65	10,71	14,59	11,45	14,70	11,54	14,80	11,61	15,01	11,78	15,23	11,95	15,45	12,12	15,68	12,30	
506409601161114	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,32	5,74	8,46	6,64	9,05	7,10	9,11	7,15	9,17	7,20	9,30	7,30	9,44	7,41	9,58	7,52	9,72	7,63	
528524401162117	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,56	5,93	8,74	6,86	9,34	7,33	9,41	7,38	9,47	7,43	9,61	7,54	9,75	7,65	9,89	7,76	10,04	7,88	
576720110091807	MEDFERIDAS (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,25	7,26	10,69	8,39	11,43	8,97	11,51	9,03	11,59	9,09	11,76	9,23	11,93	9,36	12,10	9,49	12,28	9,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA																					
505501301162412	BACIGEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	15,73	12,34	18,18	14,27	19,44	15,25	19,57	15,36	19,71	15,47	19,99	15,69	20,28	15,91	20,58	16,15	20,89	16,39	
528524402169115	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	15,68	12,30	18,12	14,22	19,38	15,21	19,51	15,31	19,65	15,42	19,93	15,64	20,22	15,87	20,51	16,09	20,82	16,34	
576720110091907	MEDFERIDAS (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	17,50	13,73	20,22	15,87	21,63	16,97	21,78	17,09	21,93	17,21	22,24	17,45	22,56	17,70	22,90	17,97	23,24	18,24	
528524406164118	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP) (**)	736,54	577,96	851,14	667,89	910,16	714,20	916,52	719,19	922,97	724,26	936,14	734,59	949,69	745,22	963,64	756,17	978,01	767,45	
528524403165113	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP) (**)	1171,82	919,53	1354,14	1062,59	1448,05	1136,28	1458,16	1144,22	1468,42	1152,27	1489,37	1168,71	1510,93	1185,63	1533,13	1203,05	1555,99	1220,99	
519702801162419	LQFEX - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA (COMANDO DO EXÉRCITO)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G	212,11	166,44		189,14		200,53		201,75		202,98		205,48	265,14	208,06	268,49	210,68	271,94	213,39	
510004301160411	FURP - NEOMICINA + BACITRACINA (FURP)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	283,62	222,56		252,91		268,14		269,76		271,41		274,76	354,53	278,20	359,01	281,71	363,62	285,33	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA																					
528520080175607	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) (**)	572,81	449,48	661,93	519,42	707,84	555,44	712,78	559,32	717,79	563,25	728,04	571,29	738,58	579,56	749,43	588,08	760,60	596,84	
540921110050117	NEBACETIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/G +250 UI/G POM CT BG PLAS AL PLAS X 15 G (**)	13,95	10,95	16,12	12,65	17,24	13,53	17,36	13,62	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,25	14,32	18,52	14,53	
501102002169416	NEBACETIN (TAKEDA PHARMA .)	5 MG/G +250 UI/G POM CT BG PLAS AL PLAS X 15 G (**)	13,95	10,95	16,12	12,65	17,24	13,53	17,36	13,62	17,48	13,72	17,73	13,91	17,99	14,12	18,25	14,32	18,52	14,53	
540921110050217	NEBACETIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/G +250 UI/G POM CT BG PLAS AL PLAS X 50 G (**)	28,92	22,69	33,42	26,22	35,74	28,05	35,99	28,24	36,24	28,44	36,76	28,85	37,29	29,26	37,84	29,69	38,40	30,13	
501102003165414	NEBACETIN (TAKEDA PHARMA .)	5 MG/G +250 UI/G POM CT BG PLAS AL PLAS X 50 G (**)	28,92	22,69	33,42	26,22	35,74	28,05	35,99	28,24	36,24	28,44	36,76	28,85	37,29	29,26	37,84	29,69	38,40	30,13	
504617040060417	EPICITRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	13,19	10,35	14,99	11,76	15,89	12,47	15,99	12,55	16,09	12,63	16,28	12,77	16,49	12,94	16,70	13,11	16,91	13,27	
504617100067117	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,54	7,49	11,02	8,65	11,79	9,25	11,87	9,31	11,95	9,38	12,13	9,52	12,30	9,65	12,48	9,79	12,67	9,94	
504617070064217	EPICITRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G	372,21	292,07	422,97	331,90	448,45	351,90	451,16	354,02	453,91	356,18	459,52	360,59	465,26	365,09	471,15	369,71	477,19	374,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA

533504103162413	KATRIZAN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	5MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10G (**)	9,99	7,84	11,54	9,06	12,34	9,68	12,43	9,75	12,52	9,82	12,70	9,97	12,88	10,11	13,07	10,26	13,27	10,41
-----------------	--------------------------------	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520729503166111	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (TEUTO BRASILEIRO)	5MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	10,07	7,90	11,64	9,13	12,44	9,76	12,53	9,83	12,62	9,90	12,80	10,04	12,98	10,18	13,17	10,33	13,37	10,49
-----------------	---	--	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520729502161116	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (TEUTO BRASILEIRO)	5MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	21,49	16,86	24,83	19,48	26,56	20,84	26,74	20,98	26,93	21,13	27,31	21,43	27,71	21,74	28,12	22,07	28,54	22,40
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

541718070019806	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (CELLERA)	(20 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,78	20,23	29,79	23,38	31,86	25,00	32,08	25,17	32,31	25,35	32,77	25,72	33,24	26,08	33,73	26,47	34,23	26,86
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541717100016517	CETOBETA (CELLERA)	(20 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	37,33	29,29	43,14	33,85	46,13	36,20	46,45	36,45	46,78	36,71	47,45	37,23	48,13	37,77	48,84	38,32	49,57	38,90
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541718070019906	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (CELLERA)	(20 + 0,64 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,00	18,83	27,73	21,76	29,66	23,27	29,86	23,43	30,07	23,59	30,50	23,93	30,95	24,29	31,40	24,64	31,87	25,01
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541717100016617	CETOBETA (CELLERA)	(20 + 0,64 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	34,32	26,93	39,66	31,12	42,41	33,28	42,71	33,52	43,01	33,75	43,62	34,23	44,25	34,72	44,90	35,23	45,57	35,76
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

508017304161418	TROK-N (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 10G	11,89	9,33	13,74	10,78	14,69	11,53	14,80	11,61	14,90	11,69	15,11	11,86	15,33	12,03	15,56	12,21	15,79	12,39
-----------------	----------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017303165411	TROK-N (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G CR DERM CT BG AL X 10G	12,51	9,82	14,46	11,35	15,46	12,13	15,57	12,22	15,68	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66	16,37	12,85	16,61	13,03
-----------------	----------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017307160412	TROK-N (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G CR DERM CT BG AL X 30G	24,02	18,85	27,76	21,78	29,68	23,29	29,89	23,45	30,10	23,62	30,53	23,96	30,97	24,30	31,43	24,66	31,89	25,02
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538810901160419	ONCILEG CORT (LEGRAND PHARMA)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,07	18,10	26,66	20,92	28,51	22,37	28,71	22,53	28,91	22,69	29,32	23,01	29,75	23,35	30,18	23,68	30,63	24,03
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508014901169112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,99	14,12	20,79	16,31	22,23	17,44	22,39	17,57	22,54	17,69	22,87	17,95	23,20	18,21	23,54	18,47	23,89	18,75
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508017308167410	TROK-N (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,5 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,02	18,85	27,76	21,78	29,68	23,29	29,89	23,45	30,10	23,62	30,53	23,96	30,97	24,30	31,43	24,66	31,89	25,02
-----------------	----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506402202164414	CIMECORT (CIMED INDUSTRIA S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG / G CREM DERM CT BG AL X 15 G	12,13	9,52	14,02	11,00	14,99	11,76	15,09	11,84	15,20	11,93	15,42	12,10	15,64	12,27	15,87	12,45	16,11	12,64
-----------------	--------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526217100015504	CITRICONEX (1FARMA INDUSTRIA)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG / G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,64	11,49	16,92	13,28	18,09	14,20	18,22	14,30	18,35	14,40	18,61	14,60	18,88	14,82	19,15	15,03	19,44	15,25
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

526216080013406	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (1FARMA INDUSTRIA)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG / G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,17	11,90	17,53	13,76	18,75	14,71	18,88	14,82	19,01	14,92	19,28	15,13	19,56	15,35	19,85	15,58	20,14	15,80
506421040047606	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG / G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16,38	12,85	18,93	14,85	20,24	15,88	20,38	15,99	20,53	16,11	20,82	16,34	21,12	16,57	21,43	16,82	21,75	17,07
506402201168416	CIMECORT (CIMED INDUSTRIA S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG / G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,70	13,89	20,45	16,05	21,87	17,16	22,03	17,29	22,18	17,40	22,50	17,66	22,82	17,91	23,16	18,17	23,50	18,44
500505603162313	NOVACORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	12,60	9,89	14,56	11,43	15,57	12,22	15,68	12,30	15,79	12,39	16,01	12,56	16,25	12,75	16,48	12,93	16,73	13,13
500505601161311	NOVACORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	39,71	31,16	45,89	36,01	49,07	38,51	49,41	38,77	49,76	39,05	50,47	39,60	51,20	40,18	51,95	40,76	52,73	41,38
527916020021803	TRICORTID (PHARLAB)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G	822,36	645,31	950,31	745,71	1016,21	797,42	1023,31	802,99	1030,51	808,64	1045,21	820,18	1060,34	832,05	1075,92	844,27	1091,96	856,86
500505602166315	NOVACORT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	36,97	29,01	42,72	33,52	45,68	35,85	46,00	36,10	46,33	36,36	46,99	36,87	47,67	37,41	48,37	37,96	49,09	38,52

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
508014902165110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (EUROFARMA S)	(20,0 + 0,64 + 2,5) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,79	13,18	19,40	15,22	20,75	16,28	20,89	16,39	21,04	16,51	21,34	16,75	21,65	16,99	21,97	17,24	22,29	17,49	
503422100026503	BETACORTAZOL (BELFAR)	20 MG + 0,64 MG + 2,5 MG/GCREM DERM CT 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	2370,72	1860,30	2739,58	2149,75	2929,57	2298,83	2950,03	2314,89	2970,78	2331,17	3013,17	2364,44	3056,79	2398,66	3101,69	2433,90	3147,93	2470,18	
503422100026403	BETACORTAZOL (BELFAR)	20 MG + 0,64 MG + 2,5 MG/GCREM DERM CT 50 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	1185,36	930,15	1369,79	1074,87	1464,78	1149,41	1475,01	1157,44	1485,39	1165,59	1506,58	1182,21	1528,39	1199,33	1550,84	1216,94	1573,97	1235,09	
503422100026303	BETACORTAZOL (BELFAR)	20 MG + 0,64 MG + 2,5 MG/GCREM DERM CT BG AL X 30 G	23,71	18,61	27,40	21,50	29,30	22,99	29,50	23,15	29,71	23,31	30,14	23,65	30,57	23,99	31,02	24,34	31,48	24,70	
503415030017206	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (BELFAR)	20 MG + 0,64 MG + 2,5 MG/GCREM DERM CT BG AL X 30 G	23,71	18,61	27,40	21,50	29,30	22,99	29,50	23,15	29,71	23,31	30,14	23,65	30,57	23,99	31,02	24,34	31,48	24,70	
526120601163118	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (GERMED)	20 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,87	14,02	20,65	16,20	22,08	17,33	22,24	17,45	22,39	17,57	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	23,73	18,62	
525002401166113	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	20,70	16,24	23,92	18,77	25,58	20,07	25,76	20,21	25,94	20,36	26,31	20,65	26,69	20,94	27,08	21,25	27,49	21,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

525002402162111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G + 0,5 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	20,19	15,84	23,33	18,31	24,95	19,58	25,12	19,71	25,30	19,85	25,66	20,14	26,03	20,43	26,42	20,73	26,81	21,04
552920010103217	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	8,18	6,42	9,45	7,42	10,11	7,93	10,18	7,99	10,25	8,04	10,40	8,16	10,55	8,28	10,70	8,40	10,86	8,52
538820090087107	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,80	14,75	21,73	17,05	23,23	18,23	23,39	18,35	23,56	18,49	23,89	18,75	24,24	19,02	24,60	19,30	24,96	19,59
520717060108003	CETOCORT-N (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,88	17,95	26,44	20,75	28,27	22,18	28,47	22,34	28,67	22,50	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,38	23,84
520725102167114	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,88	17,95	26,44	20,75	28,27	22,18	28,47	22,34	28,67	22,50	29,08	22,82	29,50	23,15	29,93	23,49	30,38	23,84
507711901162414	EMSCORT (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,07	18,10	26,66	20,92	28,51	22,37	28,71	22,53	28,91	22,69	29,32	23,01	29,75	23,35	30,18	23,68	30,63	24,03
538823030116607	ONCILEG CORT (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,07	18,10	26,66	20,92	28,51	22,37	28,71	22,53	28,91	22,69	29,32	23,01	29,75	23,35	30,18	23,68	30,63	24,03

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

507705701165113	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,41	19,94	29,36	23,04	31,40	24,64	31,62	24,81	31,84	24,98	32,30	25,35	32,76	25,71	33,24	26,08	33,74	26,48
525320090085807	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,78	20,23	29,79	23,38	31,86	25,00	32,08	25,17	32,31	25,35	32,77	25,72	33,24	26,08	33,73	26,47	34,23	26,86
525319120065507	CBEQUIM (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,78	20,23	29,79	23,38	31,86	25,00	32,08	25,17	32,31	25,35	32,77	25,72	33,24	26,08	33,73	26,47	34,23	26,86
552920010103017	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,82	20,26	29,84	23,42	31,91	25,04	32,13	25,21	32,36	25,39	32,82	25,75	33,29	26,12	33,78	26,51	34,28	26,90
525920060056507	KNORTEX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	29,65	23,27	34,26	26,88	36,64	28,75	36,90	28,96	37,15	29,15	37,68	29,57	38,23	30,00	38,79	30,44	39,37	30,89
510409802165119	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89
552920010103317	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	7,99	6,27	9,23	7,24	9,87	7,74	9,94	7,80	10,01	7,85	10,16	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20	10,61	8,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

521117030065906	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (BIOSINTÉTICA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	7,99	6,27	9,23	7,24	9,87	7,74	9,94	7,80	10,01	7,85	10,16	7,97	10,30	8,08	10,45	8,20	10,61	8,33
526122110167206	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (GERMED)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	17,87	14,02	20,65	16,20	22,08	17,33	22,24	17,45	22,39	17,57	22,71	17,82	23,04	18,08	23,38	18,35	23,73	18,62
538820090087207	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,80	14,75	21,73	17,05	23,23	18,23	23,39	18,35	23,56	18,49	23,89	18,75	24,24	19,02	24,60	19,30	24,96	19,59
507705702161111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	21,54	16,90	24,89	19,53	26,62	20,89	26,80	21,03	26,99	21,18	27,38	21,49	27,77	21,79	28,18	22,11	28,60	22,44
541815070013003	EMSCORT (EMS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	23,07	18,10	26,66	20,92	28,51	22,37	28,71	22,53	28,91	22,69	29,32	23,01	29,75	23,35	30,18	23,68	30,63	24,03
525320090085907	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,06	18,88	27,80	21,81	29,73	23,33	29,94	23,49	30,15	23,66	30,58	24,00	31,02	24,34	31,48	24,70	31,95	25,07
525319120065607	CBEQUIM (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,06	18,88	27,80	21,81	29,73	23,33	29,94	23,49	30,15	23,66	30,58	24,00	31,02	24,34	31,48	24,70	31,95	25,07

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA																					
552920010103117	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,06	18,88	27,80	21,81	29,73	23,33	29,94	23,49	30,15	23,66	30,58	24,00	31,02	24,34	31,48	24,70	31,95	25,07	
512015110005417	CETOBETA (VALEANT DO BRASIL)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,64	19,34	28,47	22,34	30,45	23,89	30,66	24,06	30,88	24,23	31,32	24,58	31,77	24,93	32,24	25,30	32,72	25,68	
525920060056607	KNORTEX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	29,65	23,27	34,26	26,88	36,64	28,75	36,90	28,96	37,15	29,15	37,68	29,57	38,23	30,00	38,79	30,44	39,37	30,89	
520716110106403	CETOCORT-N (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	21,73	17,05	25,11	19,70	26,85	21,07	27,04	21,22	27,23	21,37	27,62	21,67	28,02	21,99	28,43	22,31	28,85	22,64	
520725101160116	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	21,73	17,05	25,11	19,70	26,85	21,07	27,04	21,22	27,23	21,37	27,62	21,67	28,02	21,99	28,43	22,31	28,85	22,64	
510409801169110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89	
531615202162110	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA (EMS SIGMA PHARMA)	20MG + 0,5MG + 2,5MG POM DERM CT BG AL X 30G	17,86	14,01	20,64	16,20	22,07	17,32	22,22	17,44	22,38	17,56	22,70	17,81	23,03	18,07	23,37	18,34	23,72	18,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

510409101167417	BETRICORT (GEOLAB)	20MG/G + 0,64MG/G + 2,5MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510409102163415	BETRICORT (GEOLAB)	20MG/G + 0,64MG/G + 2,5MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	23,89	18,75	27,61	21,67	29,52	23,16	29,73	23,33	29,94	23,49	30,36	23,82	30,80	24,17	31,26	24,53	31,72	24,89
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B;ACETATO DE PREDNISOLONA

501004401174316	POLIPRED (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC CGT X 5 ML	27,51	21,59	31,26	24,53	33,14	26,00	33,35	26,17	33,55	26,33	33,96	26,65	34,39	26,99	34,82	27,32	35,27	27,68
-----------------	-----------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B;HIDROCORTISONA

509003001135319	OTOSPORIN (FARMOQUÍMICA)	SUSP OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	10,07	7,90	11,44	8,98	12,13	9,52	12,21	9,58	12,28	9,64	12,43	9,75	12,59	9,88	12,75	10,01	12,91	10,13
-----------------	--------------------------	-------------------------------------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B;ÓXIDO DE ZINCO;BACITRACINA ZÍNCICA;PERÓXIDO DE ZINCO

540915090015517	ANASEPTIL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI/G + 500 UI/G + 5 MG/G + 635,3 MG/G + 200 MG/G PO CT TB PLAS X 10 G	11,17	8,77	12,91	10,13	13,80	10,83	13,90	10,91	14,00	10,99	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,83	11,64
-----------------	---	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B																					
535417010001903	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	1.000.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT 10 FA VD TRANS	1899,30	1490,38	2158,30	1693,62	2288,31	1795,64	2302,18	1806,52	2316,22	1817,54	2344,82	1839,98	2374,13	1862,98	2404,18	1886,56	2435,00	1910,74	
535417010001803	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	1.000.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT FA VD TRANS	189,91	149,02	215,81	169,35	228,81	179,55	230,19	180,63	231,60	181,74	234,46	183,98	237,39	186,28	240,39	188,63	243,47	191,05	
535417010002103	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	1.500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT 10 FA VD TRANS	2848,96	2235,58	3237,46	2540,43	3432,48	2693,47	3453,28	2709,79	3474,34	2726,31	3517,23	2759,97	3561,20	2794,47	3606,28	2829,85	3652,51	2866,12	
535417010002003	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	1.500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT FA VD TRANS	284,89	223,55	323,74	254,04	343,24	269,34	345,32	270,97	347,43	272,63	351,72	276,00	356,11	279,44	360,62	282,98	365,24	286,60	
529614060000303	POLIXIL B (QUIMICA HALLER)	500.000 UI PO LIOF CT 25 FA VD TRANS	2194,65	1722,14	2493,92	1956,98	2644,16	2074,87	2660,18	2087,44	2676,40	2100,17	2709,44	2126,10	2743,31	2152,67	2778,04	2179,93	2813,65	2207,87	
541520110018307	POLIXIL B (MYLAN LABORATORIOS)	500.000 UI PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	915,87	718,68	1040,76	816,68	1103,46	865,89	1110,15	871,14	1116,91	876,44	1130,70	887,26	1144,84	898,36	1159,33	909,73	1174,19	921,39	
541517120005217	POLIXIL B (MYLAN LABORATORIOS)	500.000 UI PO LIOF INJ CT 25 FA VD TRANS	2289,67	1796,70	2601,90	2041,71	2758,64	2164,70	2775,36	2177,83	2792,28	2191,10	2826,75	2218,15	2862,09	2245,88	2898,32	2274,31	2935,47	2303,46	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B																					
541520110018207	POLIXIL B (MYLAN LABORATORIOS)	500.000 UI PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	91,59	71,87	104,08	81,67	110,35	86,59	111,02	87,12	111,70	87,65	113,07	88,73	114,49	89,84	115,94	90,98	117,42	92,14	
508019110128107	SULFATO DE POLIMIXINA B (EUROFARMA S)	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	617,32	484,41	701,50	550,47	743,76	583,63	748,27	587,17	752,83	590,75	762,12	598,03	771,65	605,51	781,42	613,18	791,44	621,04	
508021100143206	SULFATO DE POLIMIXINA B (EUROFARMA S)	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 20 FA VD TRANS	1234,61	968,80	1402,97	1100,91	1487,48	1167,23	1496,50	1174,30	1505,62	1181,46	1524,21	1196,05	1543,26	1211,00	1562,80	1226,33	1582,83	1242,05	
508020001158119	SULFATO DE POLIMIXINA B (EUROFARMA S)	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	457,97	359,37	520,42	408,37	551,77	432,97	555,12	435,60	558,50	438,25	565,40	443,67	572,46	449,21	579,71	454,90	587,14	460,73	
506722010095804	SPOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IV/IT CX 5 FA VD TRANS	461,31	361,99	524,22	411,36	555,80	436,14	559,16	438,77	562,57	441,45	569,52	446,90	576,64	452,49	583,94	458,22	591,42	464,09	
535419040002506	SULFATO DE POLIMIXINA B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS	578,06	453,60	656,89	515,46	696,46	546,51	700,68	549,82	704,95	553,17	713,65	560,00	722,58	567,01	731,72	574,18	741,10	581,54	
535419010002403	POLYTEK-B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	94,11	73,85	106,94	83,92	113,39	88,98	114,07	89,51	114,77	90,06	116,19	91,18	117,64	92,31	119,13	93,48	120,65	94,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B

535415070001304	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT 10 FA VD TRANS	949,71	745,24	1079,22	846,86	1144,23	897,88	1151,16	903,31	1158,18	908,82	1172,48	920,04	1187,14	931,55	1202,16	943,33	1217,58	955,44
533021100076104	POLYCID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT 5 FA VD TRANS	457,97	359,37	520,42	408,37	551,77	432,97	555,12	435,60	558,50	438,25	565,40	443,67	572,46	449,21	579,71	454,90	587,14	460,73
535415070001404	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IM/IT/IV CT FA VD TRANS	94,97	74,52	107,92	84,68	114,42	89,79	115,12	90,34	115,82	90,88	117,25	92,01	118,71	93,15	120,22	94,34	121,76	95,55
501321110031006	SULFATO DE POLIMIXINA B (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/IT CT 10 FA VD TRANS	617,28	484,38	701,45	550,43	743,71	583,59	748,22	587,13	752,78	590,71	762,07	598,00	771,60	605,47	781,37	613,14	791,38	620,99
501321110030906	SULFATO DE POLIMIXINA B (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/IT CT 5 FA VD TRANS	308,64	242,19	350,73	275,22	371,86	291,80	374,11	293,56	376,39	295,35	381,04	299,00	385,80	302,74	390,68	306,57	395,69	310,50
501321100030806	SULFATO DE POLIMIXINA B (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/IT CT FA VD TRANS	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
504423040082103	POLY B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CT 5 FA VD TRANS	292,29	229,36	332,15	260,64	352,16	276,34	354,29	278,01	356,45	279,71	360,85	283,16	365,36	286,70	369,99	290,33	374,73	294,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B

504422020068406	SULFATO DE POLIMIXINA B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CT 5 FA VD TRANS	308,65	242,20	350,74	275,23	371,87	291,81	374,12	293,57	376,40	295,36	381,05	299,01	385,81	302,74	390,70	306,58	395,71	310,51
504423040082003	POLY B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CT FA VD TRANS	58,46	45,87	66,43	52,13	70,43	55,27	70,86	55,60	71,29	55,94	72,17	56,63	73,08	57,35	74,00	58,07	74,95	58,81
504422020068306	SULFATO DE POLIMIXINA B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CT FA VD TRANS	61,73	48,44	70,15	55,05	74,37	58,36	74,82	58,71	75,28	59,07	76,21	59,80	77,16	60,55	78,14	61,32	79,14	62,10
504423040082203	POLY B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 10 FA VD TRANS	584,57	458,71	664,28	521,26	704,30	552,66	708,57	556,01	712,89	559,40	721,69	566,31	730,71	573,39	739,96	580,65	749,45	588,09
504422020068506	SULFATO DE POLIMIXINA B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 10 FA VD TRANS	617,30	484,40	701,48	550,45	743,73	583,60	748,24	587,14	752,80	590,72	762,10	598,02	771,63	605,50	781,39	613,16	791,41	621,02
504423040082303	POLY B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 20 FA VD TRANS	1169,15	917,43	1328,58	1042,54	1408,61	1105,34	1417,15	1112,04	1425,79	1118,82	1443,40	1132,64	1461,44	1146,79	1479,94	1161,31	1498,91	1176,19
504422020068606	SULFATO DE POLIMIXINA B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 20 FA VD TRANS	1234,61	968,80	1402,97	1100,91	1487,48	1167,23	1496,50	1174,30	1505,62	1181,46	1524,21	1196,05	1543,26	1211,00	1562,80	1226,33	1582,83	1242,05
504423040082403	POLY B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 25 FA VD TRANS	1461,43	1146,78	1660,72	1303,17	1760,76	1381,67	1771,43	1390,04	1782,23	1398,52	1804,23	1415,78	1826,79	1433,48	1849,91	1451,62	1873,63	1470,24

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B																					
504422020068706	SULFATO DE POLIMIXINA B (BLAU)	500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV CX 25 FA VD TRANS	1543,26	1211,00	1753,71	1376,14	1859,35	1459,03	1870,62	1467,88	1882,02	1476,82	1905,26	1495,06	1929,08	1513,75	1953,49	1532,90	1978,54	1552,56	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE QUININA																					
519703601116411	LQFEX - SULFATO DE QUININA (COMANDO DO EXÉRCITO)	500MG COM CX 50 BL AL PVC X 10	532,45	417,81		474,79		503,39		506,44		509,53		515,82	665,56	522,26	673,99	528,88	682,63	535,66	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL																					
520718903133118	SULFATO DE SALBUTAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CT 50 FR PET AMB X 120 ML + 50 COP	181,91	142,74	206,72	162,21	219,17	171,98	220,50	173,03	221,84	174,08	224,58	176,23	227,39	178,43	230,27	180,69	233,22	183,01	
505500301134410	AEROTRAT (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	8,21	6,44	9,33	7,32	9,89	7,76	9,95	7,81	10,01	7,85	10,14	7,96	10,26	8,05	10,39	8,15	10,53	8,26	
504617030059607	PULMOFLUX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP	410,09	321,80	466,01	365,68	494,08	387,70	497,08	390,06	500,11	392,44	506,28	397,28	512,61	402,24	519,10	407,34	525,76	412,56	
508303107135111	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + COP	4,28	3,36	4,86	3,81	5,16	4,05	5,19	4,07	5,22	4,10	5,28	4,14	5,35	4,20	5,42	4,25	5,49	4,31	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL

540416090010003	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	5,22	4,10	5,93	4,65	6,29	4,94	6,33	4,97	6,37	5,00	6,44	5,05	6,53	5,13	6,61	5,19	6,69	5,25
532312100006106	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	3,64	2,86	4,14	3,25	4,39	3,44	4,41	3,46	4,44	3,48	4,49	3,52	4,55	3,57	4,61	3,62	4,67	3,67
525100102139416	AEROMED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	8,16	6,40	9,27	7,27	9,83	7,71	9,89	7,76	9,95	7,81	10,07	7,90	10,20	8,00	10,33	8,11	10,46	8,21
540400901138411	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	4,96	3,89	5,64	4,43	5,98	4,69	6,01	4,72	6,05	4,75	6,12	4,80	6,20	4,87	6,28	4,93	6,36	4,99
504617030059507	PULMOFLUX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	8,24	6,47	9,36	7,34	9,93	7,79	9,99	7,84	10,05	7,89	10,17	7,98	10,30	8,08	10,43	8,18	10,56	8,29
519015701134119	SULFATO DE SALBUTAMOL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,38	2,65	3,84	3,01	4,07	3,19	4,10	3,22	4,12	3,23	4,17	3,27	4,23	3,32	4,28	3,36	4,33	3,40
504617080064517	SULFATO DE SALBUTAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	4,40	3,45	5,00	3,92	5,30	4,16	5,33	4,18	5,37	4,21	5,43	4,26	5,50	4,32	5,57	4,37	5,64	4,43
540416090010103	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)	175,01	137,33	198,88	156,06	210,86	165,46	212,13	166,46	213,43	167,48	216,06	169,54	218,76	171,66	221,53	173,83	224,37	176,06

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL																					
540416090009903	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	187,01	146,75	212,51	166,76	225,31	176,80	226,68	177,88	228,06	178,96	230,88	181,17	233,76	183,43	236,72	185,75	239,76	188,14	
508303111132113	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 COP	213,18	167,28	242,25	190,09	256,84	201,54	258,40	202,77	259,98	204,01	263,19	206,53	266,48	209,11	269,85	211,75	273,31	214,47	
508303112139111	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 COP	228,82	179,56	260,02	204,04	275,69	216,33	277,36	217,64	279,05	218,97	282,49	221,67	286,03	224,45	289,65	227,29	293,36	230,20	
532312100006206	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	128,31	100,68	145,81	114,42	154,59	121,31	155,53	122,04	156,48	122,79	158,41	124,30	160,39	125,86	162,42	127,45	164,50	129,08	
540414050008503	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP)	177,95	139,64	202,22	158,68	214,40	168,24	215,70	169,26	217,01	170,29	219,69	172,39	222,44	174,55	225,25	176,75	228,14	179,02	
540414050008603	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP)	188,27	147,74	213,94	167,88	226,83	177,99	228,21	179,08	229,60	180,17	232,43	182,39	235,34	184,67	238,32	187,01	241,37	189,40	
503412030014603	NEUTOSS (BELFAR)	0,40 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP	10,43	8,18	11,85	9,30	12,57	9,86	12,64	9,92	12,72	9,98	12,88	10,11	13,04	10,23	13,20	10,36	13,37	10,49	
510408001134111	SULFATO DE SALBUTAMOL (GEOLAB)	0,48 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	5,51	4,32	6,26	4,91	6,64	5,21	6,68	5,24	6,72	5,27	6,80	5,34	6,89	5,41	6,97	5,47	7,06	5,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL

562717070002604	AERO-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	4,46	3,50	5,15	4,04	5,51	4,32	5,55	4,36	5,59	4,39	5,67	4,45	5,75	4,51	5,84	4,58	5,92	4,64
-----------------	---	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

562717070002704	AERO-IFAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 120 ML	5,35	4,20	6,18	4,85	6,61	5,19	6,66	5,23	6,70	5,26	6,80	5,34	6,90	5,41	7,00	5,49	7,10	5,57
-----------------	---	-------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

528504917139114	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,48MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120ML + COP	4,81	3,77	5,47	4,29	5,80	4,55	5,83	4,57	5,87	4,61	5,94	4,66	6,01	4,72	6,09	4,78	6,17	4,84
-----------------	---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

528504919131110	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,48MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120ML + 50 COP	144,06	113,04	163,70	128,46	173,57	136,20	174,62	137,02	175,68	137,86	177,85	139,56	180,08	141,31	182,35	143,09	184,69	144,93
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510600207136311	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	8,63	6,77	9,81	7,70	10,40	8,16	10,46	8,21	10,52	8,25	10,65	8,36	10,79	8,47	10,92	8,57	11,06	8,68
-----------------	----------------------------------	------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

528112060013203	AEROFRIN (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	0.4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	7,83	6,14	8,90	6,98	9,43	7,40	9,49	7,45	9,55	7,49	9,67	7,59	9,79	7,68	9,91	7,78	10,04	7,88
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	------

510612003174314	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	13,49	10,59	15,33	12,03	16,25	12,75	16,35	12,83	16,45	12,91	16,65	13,06	16,86	13,23	17,08	13,40	17,29	13,57
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520700203131411	AERODINI (TEUTO BRASILEIRO)	100 MCG/DOSE AER CT TB AL X 200 DOSES	29,68	23,29																
-----------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL

521903101178411	AEROGOLD (GLENMARK)	100 MCG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	27,54	21,61																	
510620080055507	REGRAIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL	30,33	23,80																	
510600206172312	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL	31,30	24,56																	
528100102176415	AEROFRIN (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	100 MCG/JATO DOSE SUS AER CT TB AL X 200 JATOS	28,04	22,00																	
510600201111315	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2 MG COM CT BL AL/AL X 20	4,11	3,23	4,67	3,66	4,95	3,88	4,98	3,91	5,01	3,93	5,07	3,98	5,14	4,03	5,20	4,08	5,27	4,14	
525905501133413	BRONCOFEDRIN (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2 MG/5ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED	5,69	4,46	6,47	5,08	6,86	5,38	6,90	5,42	6,94	5,45	7,02	5,51	7,11	5,58	7,20	5,65	7,29	5,72	
510600202118313	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	4 MG COM CT BL AL/AL X 20	6,04	4,74	6,86	5,38	7,28	5,71	7,32	5,74	7,37	5,78	7,46	5,85	7,55	5,92	7,65	6,00	7,74	6,07	
510600205176314	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML	13,49	10,59																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO

521921060021006	SULFATO DE SALBUTAMOL (GLENMARK)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL 19 ML X 200 ACION + DISP INAL	20,34	15,96																	
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

521922080021404	AEROGOLD (GLENMARK)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL 19 ML X 200 ACION + DISP INAL	30,65	24,05																	
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL;DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

508501104132411	CLENIL COMPOSITUM A (CHIESI)	(400 + 800) MCG/ML SUS INAL CT 10 FLAC PLAS TRANS X 2 ML	51,15	40,14	58,13	45,61	61,63	48,36	62,00	48,65	62,38	48,95	63,15	49,55	63,94	50,17	64,75	50,81	65,58	51,46
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508504102173318	CLENIL COMPOSITUM HFA (CHIESI)	(50 + 100) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB + ESPAÇ	36,51	28,65	41,49	32,56	43,99	34,52	44,25	34,72	44,52	34,93	45,07	35,37	45,64	35,81	46,22	36,27	46,81	36,73
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508504101177311	CLENIL COMPOSITUM HFA (CHIESI)	(50 + 100) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB	36,51	28,65	41,49	32,56	43,99	34,52	44,25	34,72	44,52	34,93	45,07	35,37	45,64	35,81	46,22	36,27	46,81	36,73
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL;GUAIFENESINA

507736901131115	SULFATO DE SALBUTAMOL + GUAIFENESINA (EMS)	0,4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9,29	7,29	10,74	8,43	11,48	9,01	11,56	9,07	11,64	9,13	11,81	9,27	11,98	9,40	12,15	9,53	12,34	9,68
-----------------	--	---	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL;GUAIFENESINA																					
510600101133317	AEROFLUX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2MG/5ML + 100MG/5ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	14,34	11,25	16,57	13,00	17,72	13,90	17,84	14,00	17,97	14,10	18,23	14,31	18,49	14,51	18,76	14,72	19,04	14,94	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SELUMETINIBE																					
502321070034502	KOSELUGO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	29610,10	23235,05	34217,08	26850,14	36590,03	28712,20	36845,59	28912,73	37104,74	29116,09	37634,20	29531,56	38179,00	29959,06	38739,84	30399,15	39317,45	30852,40	
502321070034602	KOSELUGO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	74025,16	58087,54	85542,59	67125,27	91474,96	71780,40	92113,87	72281,75	92761,74	72790,14	94085,39	73828,81	95447,38	74897,56	96849,49	75997,80	98293,49	77130,90	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TERBUTALINA																					
502300901133319	BRICANYL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,3 MG/ML + 13,3 MG/ML XPE CX FR VD AMB X 100 ML	19,82	15,55	22,52	17,67	23,88	18,74	24,02	18,85	24,17	18,97	24,47	19,20	24,78	19,45	25,09	19,69	25,41	19,94	
502300801139315	BRICANYL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	0,3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	14,51	11,39	16,49	12,94	17,48	13,72	17,59	13,80	17,70	13,89	17,91	14,05	18,14	14,23	18,37	14,42	18,60	14,59	
533020201158119	SULFATO DE TERBUTALINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	168,71	132,39	191,72	150,44	203,27	159,51	204,50	160,47	205,74	161,44	208,28	163,44	210,89	165,49	213,56	167,58	216,29	169,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TERBUTALINA

533010601153419	TERBUTIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	253,79	199,15	288,40	226,31	305,77	239,94	307,62	241,39	309,50	242,86	313,32	245,86	317,24	248,94	321,25	252,08	325,37	255,32
511612503159115	SULFATO DE TERBUTALINA (HIPOLABOR)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	322,85	253,34	366,88	287,89	388,98	305,23	391,33	307,08	393,72	308,95	398,58	312,77	403,56	316,67	408,67	320,68	413,91	324,80
510822020018006	SULFATO DE TERBUTALINA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML	136,18	106,86	154,75	121,43	164,07	128,75	165,07	129,53	166,07	130,31	168,12	131,92	170,23	133,58	172,38	135,27	174,59	137,00
509521020028706	SULFATO DE TERBUTALINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	164,95	129,44	187,44	147,08	198,73	155,94	199,94	156,89	201,16	157,85	203,64	159,80	206,19	161,80	208,80	163,85	211,47	165,94

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TERBUTALINA;GUAIFENESINA

538812060042204	BRONQUITOSS (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/ ML + 13,3 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17,83	13,99	20,26	15,90	21,48	16,86	21,61	16,96	21,74	17,06	22,01	17,27	22,29	17,49	22,57	17,71	22,86	17,94
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TOBRAMICINA

501315070019103	TOBRAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 10 AMP VD TRANS X 1,5 ML	357,31	280,38	406,03	318,61	430,49	337,81	433,10	339,85	435,74	341,92	441,12	346,15	446,64	350,48	452,29	354,91	458,09	359,46
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TOBRAMICINA

501300502151318	TOBRAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 2 AMP VD TRANS X 1,5 ML	71,46	56,07	81,20	63,72	86,10	67,56	86,62	67,97	87,15	68,39	88,22	69,23	89,33	70,10	90,46	70,98	91,62	71,90
501315070019203	TOBRAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 20 AMP VD TRANS X 1,5 ML	714,63	560,77	812,08	637,24	861,00	675,63	866,22	679,72	871,50	683,87	882,26	692,31	893,29	700,97	904,60	709,84	916,19	718,93
501315070019303	TOBRAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 30 AMP VD TRANS X 1,5 ML	1071,97	841,17	1218,15	955,88	1291,53	1013,46	1299,36	1019,61	1307,28	1025,82	1323,42	1038,49	1339,96	1051,47	1356,92	1064,77	1374,32	1078,43
501315070019403	TOBRAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 40 AMP VD TRANS X 1,5 ML	1429,30	1121,57	1624,21	1274,52	1722,05	1351,29	1732,48	1359,48	1743,05	1367,77	1764,57	1384,66	1786,63	1401,97	1809,24	1419,71	1832,44	1437,92

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL

520702803134418	BACTERACIN (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	14,40	11,30	16,36	12,84	17,35	13,61	17,45	13,69	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,31	18,46	14,49
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE VIMBLASTINA

523715010031203	FAULBLASTINA (LIBBS)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD AMB X 10 ML	407,58	319,83	463,16	363,44	491,06	385,33	494,04	387,67	497,05	390,04	503,19	394,85	509,48	399,79	515,92	404,84	522,54	410,04
523708001158310	FAULBLASTINA (LIBBS)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	407,58	319,83	463,16	363,44	491,06	385,33	494,04	387,67	497,05	390,04	503,19	394,85	509,48	399,79	515,92	404,84	522,54	410,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE VIMBLASTINA																					
509508101153419	RABINEFIL (FRESENIUS KABI BRASIL)	10 MG PO LIOF INJ CX FA X 10 ML	84,93	66,64	96,51	75,73	102,33	80,30	102,95	80,79	103,57	81,27	104,85	82,28	106,16	83,30	107,51	84,36	108,88	85,44	
525204401159418	VINATIN (UCB BIOPHARMA .)	1MG/ ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML	81,53	63,98	92,65	72,70	98,23	77,08	98,82	77,54	99,43	78,02	100,65	78,98	101,91	79,97	103,20	80,98	104,53	82,03	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE VINCRISTINA																					
523713120029803	FAULDVINCRI (LIBBS)	1 MG / ML SOL INJ CT 5 FA VD AMB X 1 ML	247,75	194,41	281,53	220,92	298,49	234,23	300,30	235,64	302,13	237,08	305,86	240,01	309,69	243,01	313,61	246,09	317,63	249,24	
519517070026206	SULFATO DE VINCRISTINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD AMB X 1 ML	521,06	408,88	592,11	464,63	627,78	492,62	631,59	495,61	635,44	498,63	643,28	504,78	651,33	511,10	659,57	517,56	668,03	524,20	
519517070026106	SULFATO DE VINCRISTINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD AMB X 1 ML	129,90	101,93	147,61	115,83	156,51	122,81	157,45	123,55	158,41	124,30	160,37	125,84	162,38	127,42	164,43	129,03	166,54	130,68	
519517070026006	SULFATO DE VINCRISTINA (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 1 ML	26,04	20,43	29,59	23,22	31,37	24,62	31,56	24,76	31,76	24,92	32,15	25,23	32,55	25,54	32,96	25,86	33,38	26,19	
534201601156417	TECNOCRIS (ADIUM)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	36,15	28,37	41,08	32,24	43,55	34,17	43,82	34,39	44,09	34,60	44,63	35,02	45,19	35,46	45,76	35,91	46,35	36,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE VINCRISTINA

538001601155118	SULFATO DE VINCRISTINA (ACCORD)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2 ML	52,06	40,85	59,16	46,42	62,72	49,22	63,10	49,51	63,49	49,82	64,27	50,43	65,08	51,07	65,90	51,71	66,74	52,37
505821020001206	SULFATO DE VINCRISTINA (CHEMICALTECH)	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2 ML	52,07	40,86	59,17	46,43	62,73	49,22	63,12	49,53	63,50	49,83	64,28	50,44	65,09	51,08	65,91	51,72	66,76	52,39
538019110028207	DABAZ (ACCORD)	1 MG/ML SOL INJ FA VD TRANS X 2 ML	52,06	40,85	59,16	46,42	62,72	49,22	63,10	49,51	63,49	49,82	64,27	50,43	65,08	51,07	65,90	51,71	66,74	52,37

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO

504612100014004	COLÍRIO NEO BRASIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(0,15 + 0,30) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD TRANSL X 20ML (**)	10,02	7,86	11,58	9,09	12,38	9,71	12,47	9,79	12,56	9,86	12,74	10,00	12,92	10,14	13,11	10,29	13,30	10,44
542515120000504	NESH ZINCO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	20 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	32,83	25,76	37,94	29,77	40,57	31,84	40,85	32,05	41,14	32,28	41,73	32,75	42,33	33,22	42,95	33,70	43,59	34,20

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO

510415901171413	COLÍRIO GEOLAB (GEOLAB)	0,15 MG + 0,3 MG SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML (**)	9,50	7,45	10,98	8,62	11,74	9,21	11,82	9,27	11,90	9,34	12,07	9,47	12,25	9,61	12,43	9,75	12,61	9,89
-----------------	-------------------------	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO																					
513216020001104	NEO-ZINCTRACE (INPHARMA LABORATORIOS)	0,2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 FA VD INC X 5 ML	176,85	138,77	204,37	160,37	218,54	171,49	220,06	172,68	221,61	173,90	224,77	176,38	228,03	178,94	231,38	181,56	234,83	184,27	
513220030000907	ZINCTRACE (INPHARMA LABORATORIOS)	1 MG/ML SOL DIL INFUS IV FR VD INC X 5 ML	35,37	27,75	40,87	32,07	43,71	34,30	44,01	34,53	44,32	34,78	44,95	35,27	45,61	35,79	46,28	36,32	46,97	36,86	
502416100023705	UNIZINCO (ATIVUS)	17,60 MG/ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP	15,35	12,05	17,74	13,92	18,97	14,89	19,10	14,99	19,24	15,10	19,51	15,31	19,79	15,53	20,08	15,76	20,38	15,99	
575219060002617	UNIZINCO (MYRALIS)	17,60 MG/ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP	19,81	15,54	22,89	17,96	24,48	19,21	24,65	19,34	24,82	19,48	25,18	19,76	25,54	20,04	25,92	20,34	26,30	20,64	
575219060002517	UNIZINCO (MYRALIS)	17,60 MG/ML SOL FR PLAS AMB X 30 ML + COP	5,93	4,65	6,85	5,38	7,33	5,75	7,38	5,79	7,43	5,83	7,54	5,92	7,65	6,00	7,76	6,09	7,87	6,17	
540600501151316	SULFATO DE ZINCO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	200 MCG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 5 ML	415,43	325,99	472,08	370,44	500,52	392,76	503,55	395,14	506,62	397,54	512,88	402,46	519,29	407,49	525,86	412,64	532,60	417,93	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO																					
575220010004207	UNIZINCO COMPRIMIDO (MYRALIS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	55,45	43,51	64,08	50,28	68,52	53,77	69,00	54,14	69,49	54,53	70,48	55,31	71,50	56,11	72,55	56,93	73,63	57,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO

575220010004507	UNIZINCO COMPRIMIDO (MYRALIS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14 (**)	77,62	60,91	89,70	70,39	95,92	75,27	96,59	75,79	97,27	76,33	98,65	77,41	100,08	78,53	101,55	79,69	103,07	80,88
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

575220010004307	UNIZINCO COMPRIMIDO (MYRALIS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	166,36	130,54	192,24	150,85	205,58	161,32	207,01	162,44	208,47	163,59	211,44	165,92	214,50	168,32	217,65	170,79	220,90	173,34
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

575220010004107	UNIZINCO COMPRIMIDO (MYRALIS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 (**)	22,18	17,40	25,63	20,11	27,41	21,51	27,60	21,66	27,79	21,81	28,19	22,12	28,60	22,44	29,02	22,77	29,45	23,11
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

575220010004407	UNIZINCO COMPRIMIDO (MYRALIS)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	332,71	261,08	384,48	301,70	411,14	322,62	414,01	324,87	416,92	327,16	422,87	331,83	428,99	336,63	435,30	341,58	441,79	346,67
-----------------	-------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO;NITRATO DE NAFAZOLINA

506719050077917	MAXIBELL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	10,40	8,16	12,02	9,43	12,85	10,08	12,94	10,15	13,03	10,22	13,22	10,37	13,41	10,52	13,61	10,68	13,81	10,84
-----------------	------------------------------	--	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400501172415	MAXIBELL (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	(0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	8,06	6,32	9,31	7,31	9,96	7,82	10,03	7,87	10,10	7,93	10,24	8,03	10,39	8,15	10,55	8,28	10,70	8,40
-----------------	-------------------------------------	--	------	------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO

522101004136414	LOMFER (S OSÓRIO DE MORAES)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	10,02	7,86	11,58	9,09	12,38	9,71	12,47	9,79	12,56	9,86	12,74	10,00	12,92	10,14	13,11	10,29	13,30	10,44
-----------------	-----------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO

503405802133410	SULFERBEL (BELFAR)	125 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML (**)	8,68	6,81	10,03	7,87	10,73	8,42	10,80	8,47	10,88	8,54	11,03	8,65	11,19	8,78	11,36	8,91	11,53	9,05
511605901136414	FERSIL (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL GOT CX 200 FR GOT PLAS PE OPC X 30 ML (**)	1580,25	1240,02	1826,12	1432,96	1952,76	1532,33	1966,40	1543,03	1980,23	1553,89	2008,49	1576,06	2037,56	1598,87	2067,49	1622,36	2098,32	1646,55
522101003131419	LOMFER (S OSÓRIO DE MORAES)	25 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,26	8,05	10,41	8,17	10,56	8,29	10,72	8,41
503405805116411	SULFERBEL (BELFAR)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (**)	10,81	8,48	12,49	9,80	13,36	10,48	13,45	10,55	13,55	10,63	13,74	10,78	13,94	10,94	14,14	11,09	14,35	11,26
542514020000104	NESH FERRO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 (EMB HOSP) (**)	24,19	18,98	27,95	21,93	29,89	23,45	30,10	23,62	30,31	23,78	30,75	24,13	31,19	24,47	31,65	24,84	32,12	25,20
542515090000203	NESH FERRO (NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30 (**)	7,26	5,70	8,39	6,58	8,97	7,04	9,03	7,08	9,10	7,14	9,23	7,24	9,36	7,34	9,50	7,45	9,64	7,56
503405803113413	SULFERBEL (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (**)	11,33	8,89	13,09	10,27	14,00	10,99	14,10	11,06	14,20	11,14	14,40	11,30	14,61	11,46	14,82	11,63	15,04	11,80
503405801137412	SULFERBEL (BELFAR)	5MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML (**)	17,32	13,59	20,01	15,70	21,40	16,79	21,55	16,91	21,70	17,03	22,01	17,27	22,33	17,52	22,66	17,78	23,00	18,05

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO

522101006112415	LOMFER (S OSÓRIO DE MORAES)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 (**)	10,73	8,42	12,40	9,73	13,26	10,41	13,35	10,48	13,45	10,56	13,64	10,70	13,84	10,86	14,04	11,02	14,25	11,18
522101007119413	LOMFER (S OSÓRIO DE MORAES)	60 MG COM REV CX 250 BL AL PLAS TRANS X 10 (EMB HOSP) (**)	537,32	421,64	620,92	487,24	663,98	521,03	668,62	524,67	673,32	528,35	682,93	535,90	692,82	543,66	702,99	551,64	713,47	559,86

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO DESSECADO

510005202115414	FURP-SULFATO FERROSO (FURP)	40 MG COM REV CX FR PLAS OPC X 1000 (**)	119,86	94,05	108,69	116,22	117,04	117,86	119,54	154,55	121,28	156,82	123,06	159,15	124,88
510005203111412	FURP-SULFATO FERROSO (FURP)	40 MG COM REV CX FR PLAS OPC X 600	71,90	56,42	65,20	69,72	70,21	70,70	71,70	92,71	72,75	94,07	73,82	95,47	74,91

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO

525112030017304	MEDTOM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	0,91 MG/ML SOL OR FR PLAS INC X 420ML (**)	24,37	19,12	28,16	22,10	30,11	23,63	30,33	23,80	30,54	23,97	30,97	24,30	31,42	24,65	31,88	25,02	32,36	25,39
528112060013503	ANEMIFER (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	8,82	6,92	10,19	8,00	10,90	8,55	10,98	8,62	11,05	8,67	11,21	8,80	11,37	8,92	11,54	9,06	11,71	9,19
540413050007303	MASFEROL (NATULAB S.A)	125 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (**)	736,05	577,58	850,57	667,44	909,56	713,73	915,91	718,71	922,35	723,77	935,51	734,09	949,06	744,73	963,00	755,67	977,36	766,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO																					
528112060013403	ANEMIFER (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	25 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 30ML (**)	7,68	6,03	8,87	6,96	9,49	7,45	9,56	7,50	9,62	7,55	9,76	7,66	9,90	7,77	10,05	7,89	10,20	8,00	
510005201135411	FURP-SULFATO FERROSO (FURP)	25 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML + 50 CGT (**)	162,01	127,13		146,91		157,10		158,20		159,31		161,58	208,89	163,92	211,96	166,32	215,12	168,80	
540420110014607	MASFEROL (NATULAB S.A)	25 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML (**)	9,94	7,80	11,49	9,02	12,28	9,64	12,37	9,71	12,46	9,78	12,63	9,91	12,82	10,06	13,00	10,20	13,20	10,36	
540400202132414	MASFEROL (NATULAB S.A)	25 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	8,97	7,04	10,37	8,14	11,08	8,69	11,16	8,76	11,24	8,82	11,40	8,95	11,57	9,08	11,74	9,21	11,91	9,35	
540413050007403	MASFEROL (NATULAB S.A)	25 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (**)	329,43	258,50	380,69	298,73	407,09	319,44	409,93	321,67	412,81	323,93	418,70	328,55	424,76	333,31	431,00	338,20	437,43	343,25	
503405804111414	SULFERBEL (BELFAR)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1000 (**)	192,98	151,43	223,01	175,00	238,47	187,13	240,14	188,44	241,83	189,76	245,28	192,47	248,83	195,26	252,48	198,12	256,25	201,08	
540412110005704	MASFEROL (NATULAB S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40 (**)	10,10	7,93	11,67	9,16	12,48	9,79	12,57	9,86	12,66	9,94	12,84	10,08	13,02	10,22	13,21	10,36	13,41	10,52	
503418120018404	SULFERBEL (BELFAR)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (**)	108,32	85,00	125,17	98,22	133,85	105,03	134,79	105,77	135,74	106,52	137,67	108,03	139,67	109,60	141,72	111,21	143,83	112,86	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO

540413050007503	MASFEROL (NATULAB S.A)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) (**)	126,08	98,93	145,70	114,33	155,80	122,26	156,89	123,11	157,99	123,97	160,25	125,75	162,57	127,57	164,95	129,44	167,41	131,37
-----------------	------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO;ÁCIDO FOSFÓRICO

540915120017817	BIOTÔNICO FONTOURA N (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(0,833 + 4,666) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 400 ML (**)	25,69	20,16	29,69	23,30	31,75	24,91	31,97	25,09	32,19	25,26	32,65	25,62	33,12	25,99	33,61	26,37	34,11	26,77
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERROSO;ÁCIDO FOSFÓRICO

538820001138414	VITÔNICO (LEGRAND PHARMA)	SOL OR CT FR PLAS INC X 500 ML (**)	21,95	17,22	25,37	19,91	27,12	21,28	27,31	21,43	27,51	21,59	27,90	21,89	28,30	22,21	28,72	22,54	29,15	22,87
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO POLICRISTALINO DE GLICOSAMINA;CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO

534218090015507	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (ABACAXI)	96,66	75,85	109,84	86,19	116,46	91,39	117,16	91,93	117,88	92,50	119,33	93,64	120,83	94,82	122,35	96,01	123,92	97,24
-----------------	--------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

534218090015807	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (TANGERINA)	96,66	75,85	109,84	86,19	116,46	91,39	117,16	91,93	117,88	92,50	119,33	93,64	120,83	94,82	122,35	96,01	123,92	97,24
-----------------	--------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

534218090015607	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (ABAXAXI)	191,10	149,96	217,16	170,41	230,24	180,67	231,64	181,77	233,05	182,87	235,93	185,14	238,88	187,45	241,90	189,82	245,00	192,25
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO POLICRISTALINO DE GLICOSAMINA;CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO

534218090015907	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (TANGERINA)	191,10	149,96	217,16	170,41	230,24	180,67	231,64	181,77	233,05	182,87	235,93	185,14	238,88	187,45	241,90	189,82	245,00	192,25
-----------------	--------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534218090016007	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (ABACAXI)	45,10	35,39	51,25	40,22	54,34	42,64	54,67	42,90	55,00	43,16	55,68	43,69	56,38	44,24	57,09	44,80	57,82	45,37
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

534218090015707	CONDROFLEX (ADIUM)	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (TANGERINA)	45,10	35,39	51,25	40,22	54,34	42,64	54,67	42,90	55,00	43,16	55,68	43,69	56,38	44,24	57,09	44,80	57,82	45,37
-----------------	--------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULFETO DE SELÊNIO

505502301174419	CASPACIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25 MG/ML XAMP FR PLAS OPC X 100 ML (**)	68,03	53,38	78,61	61,69	84,07	65,97	84,65	66,42	85,25	66,90	86,47	67,85	87,72	68,83	89,01	69,85	90,33	70,88
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SULPIRIDA

576720080084217	EQUILID (SANOFI MEDLEY .)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,94	16,43	23,80	18,68	25,23	19,80	25,38	19,92	25,54	20,04	25,85	20,28	26,18	20,54	26,51	20,80	26,85	21,07
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

576720080084317	EQUILID (SANOFI MEDLEY .)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,11	8,72	12,63	9,91	13,39	10,51	13,47	10,57	13,55	10,63	13,72	10,77	13,89	10,90	14,06	11,03	14,24	11,17
-----------------	---------------------------	---	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: SUMATRIPTANA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SUMATRIPTANA																					
523705001114416	SUMAX (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	46,37	36,39	52,69	41,35	55,87	43,84	56,21	44,11	56,55	44,38	57,25	44,92	57,96	45,48	58,70	46,06	59,45	46,65	
523705003117412	SUMAX (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	23,46	18,41	26,66	20,92	28,27	22,18	28,44	22,32	28,61	22,45	28,96	22,72	29,33	23,02	29,70	23,31	30,08	23,60	
PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO																					
541118070001617	PROTOPIC (LEO PHARMA)	0,3 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G	68,46	53,72	77,80	61,05	82,48	64,72	82,98	65,11	83,49	65,52	84,52	66,32	85,58	67,16	86,66	68,00	87,77	68,87	
521919010020504	TACROZ (GLENMARK)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL PLAS X 10 G	56,68	44,48	64,41	50,54	68,29	53,59	68,70	53,91	69,12	54,24	69,98	54,91	70,85	55,60	71,75	56,30	72,67	57,02	
507745701115417	TACROLIL (EMS)	1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100 ENV AL CAP **	1082,52	849,45																	
523712030025404	TARFIC (LIBBS)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 100	1081,40	848,57	1228,86	964,29	1302,89	1022,38	1310,79	1028,58	1318,78	1034,85	1335,06	1047,62	1351,75	1060,72	1368,86	1074,14	1386,41	1087,92	
541912040000006	TACROLIMO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 100 ** CAP **	446,16	350,10	507,00	397,84	537,54	421,81	540,80	424,37	544,10	426,96	550,81	432,22	557,70	437,63	564,76	443,17	572,00	448,85	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO																					
510014120018606	TACROLIMO (FURP)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK) ** CAP **	70,31	55,17		62,70		66,47		66,87		67,28		68,11		68,97		69,84		70,73	
510014120018806	TACROLIMO (FURP)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK) ** CAP **	703,59	552,11		627,39		665,19		669,22		673,30		681,61		690,14		698,87		707,83	
510014120018706	TACROLIMO (FURP)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK) ** CAP **	351,77	276,03		313,68		332,57		334,59		336,63		340,78		345,04		349,41		353,89	
541118070001817	PROTOPIC (LEO PHARMA)	1,0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G	68,46	53,72	77,80	61,05	82,48	64,72	82,98	65,11	83,49	65,52	84,52	66,32	85,58	67,16	86,66	68,00	87,77	68,87	
541118070001717	PROTOPIC (LEO PHARMA)	1,0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G	118,38	92,89	134,52	105,56	142,63	111,92	143,49	112,60	144,37	113,29	146,15	114,68	147,98	116,12	149,85	117,59	151,77	119,09	
521919040020703	TACROZ (GLENMARK)	1,0 MG/G POM DERM CT BG AL PLAS X 10 G	63,07	49,49	71,67	56,24	75,99	59,63	76,45	59,99	76,91	60,35	77,86	61,10	78,84	61,87	79,84	62,65	80,86	63,45	
507745702111415	TACROLIL (EMS)	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ENV AL ** CAP **	2706,38	2123,70																	
541912040000106	TACROLIMO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 50 ** CAP **	1115,44	875,29	1267,55	994,65	1343,90	1054,56	1352,05	1060,95	1360,29	1067,42	1377,09	1080,60	1394,30	1094,11	1411,95	1107,96	1430,05	1122,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO

523712030025504	TARFIC (LIBBS)	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 50	2435,53	1911,16	2767,65	2171,77	2934,37	2302,60	2952,16	2316,56	2970,16	2330,68	3006,83	2359,46	3044,41	2388,95	3082,95	2419,19	3122,47	2450,20
510014120019006	TACROLIMO (FURP)	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 ENV AL (EMB HOSP) ** CAP **	3518,22	2760,75		3137,21		3326,20		3346,36		3366,76		3408,33		3450,94		3494,61		3539,42
510014120018906	TACROLIMO (FURP)	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 ENV AL ** CAP **	1759,07	1380,34		1568,57		1663,06		1673,15		1683,35		1704,12		1725,43		1747,27		1769,67

PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO

538819020061106	TACROLIMO (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	44,50	34,92	50,57	39,68	53,61	42,07	53,94	42,33	54,27	42,59	54,94	43,11	55,63	43,65	56,33	44,20	57,05	44,77
526119020104106	TACROLIMO (GERMED)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	44,50	34,92	50,57	39,68	53,61	42,07	53,94	42,33	54,27	42,59	54,94	43,11	55,63	43,65	56,33	44,20	57,05	44,77
538818100056504	CROPOC (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	56,68	44,48	64,41	50,54	68,29	53,59	68,70	53,91	69,12	54,24	69,98	54,91	70,85	55,60	71,75	56,30	72,67	57,02
526118100100504	ATOBACH (GERMED)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	56,68	44,48	64,41	50,54	68,29	53,59	68,70	53,91	69,12	54,24	69,98	54,91	70,85	55,60	71,75	56,30	72,67	57,02

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO																					
538819020061206	TACROLIMO (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	133,49	104,75	151,69	119,03	160,83	126,20	161,81	126,97	162,79	127,74	164,80	129,32	166,86	130,93	168,97	132,59	171,14	134,29	
526119020104206	TACROLIMO (GERMED)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	133,49	104,75	151,69	119,03	160,83	126,20	161,81	126,97	162,79	127,74	164,80	129,32	166,86	130,93	168,97	132,59	171,14	134,29	
538818100056604	CROPOC (LEGRAND PHARMA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	170,03	133,42	193,22	151,62	204,86	160,75	206,10	161,73	207,35	162,71	209,91	164,72	212,54	166,78	215,23	168,89	217,99	171,06	
526118100100604	ATOBACH (GERMED)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	170,03	133,42	193,22	151,62	204,86	160,75	206,10	161,73	207,35	162,71	209,91	164,72	212,54	166,78	215,23	168,89	217,99	171,06	
523713080029204	TARFIC (LIBBS)	0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G	58,34	45,78	66,30	52,03	70,29	55,16	70,72	55,50	71,15	55,83	72,02	56,51	72,93	57,23	73,85	57,95	74,79	58,69	
523713080029304	TARFIC (LIBBS)	0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	157,57	123,65	179,06	140,51	189,84	148,97	190,99	149,87	192,16	150,79	194,53	152,65	196,96	154,55	199,46	156,52	202,01	158,52	
569918060000114	TACROFORT (CAMBER)	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50 ** CAP **	172,60	135,44																	
569922050005606	TACROLIMO MONOIDRATADO (CAMBER)	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50 ** CAP **	326,44	256,16																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO																					
538819020061306	TACROLIMO (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	44,50	34,92	50,57	39,68	53,61	42,07	53,94	42,33	54,27	42,59	54,94	43,11	55,63	43,65	56,33	44,20	57,05	44,77	
526119020104306	TACROLIMO (GERMED)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	44,50	34,92	50,57	39,68	53,61	42,07	53,94	42,33	54,27	42,59	54,94	43,11	55,63	43,65	56,33	44,20	57,05	44,77	
538818100056704	CROPOC (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	53,77	42,19	61,10	47,95	64,78	50,83	65,18	51,15	65,57	51,45	66,38	52,09	67,21	52,74	68,06	53,41	68,94	54,10	
526118100100704	ATOBACH (GERMED)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	53,77	42,19	61,10	47,95	64,78	50,83	65,18	51,15	65,57	51,45	66,38	52,09	67,21	52,74	68,06	53,41	68,94	54,10	
538818100056804	CROPOC (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	118,38	92,89	134,52	105,56	142,63	111,92	143,49	112,60	144,37	113,29	146,15	114,68	147,98	116,12	149,85	117,59	151,77	119,09	
526118100100804	ATOBACH (GERMED)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	118,38	92,89	134,52	105,56	142,63	111,92	143,49	112,60	144,37	113,29	146,15	114,68	147,98	116,12	149,85	117,59	151,77	119,09	
538819020061406	TACROLIMO (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	76,96	60,39	87,45	68,62	92,72	72,76	93,28	73,20	93,85	73,64	95,01	74,55	96,20	75,49	97,42	76,45	98,67	77,43	
526119020104406	TACROLIMO (GERMED)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	76,96	60,39	87,45	68,62	92,72	72,76	93,28	73,20	93,85	73,64	95,01	74,55	96,20	75,49	97,42	76,45	98,67	77,43	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO

523713080029004	TARFIC (LIBBS)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G	62,12	48,75	70,59	55,39	74,84	58,73	75,30	59,09	75,76	59,45	76,69	60,18	77,65	60,93	78,63	61,70	79,64	62,49
523713080029104	TARFIC (LIBBS)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	164,99	129,47	187,49	147,12	198,78	155,98	199,99	156,93	201,21	157,89	203,69	159,84	206,24	161,84	208,85	163,88	211,53	165,99
540315030002917	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X100 ** CAP **	1060,72	832,35																
540315030003117	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	1MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP **	530,34	416,16																
540315030002817	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	5213,79	4091,26	5924,76	4649,16	6281,67	4929,23	6319,74	4959,10	6358,28	4989,34	6436,78	5050,94	6517,24	5114,08	6599,74	5178,82	6684,34	5245,20
569918060000014	TACROFORT (CAMBER)	5MG CAP DURA CT BL AL X 50 ** CAP **	1226,53	962,46																
569922050005506	TACROLIMO MONOIDRATADO (CAMBER)	5MG CAP DURA CT BL AL X 50 ** CAP **	1632,29	1280,86																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO

540315030003017	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	5MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP **	2651,84	2080,90																
540315030003217	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .)	5MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50 ** CAP **	2651,84	2080,90																

PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA

552920020111917	TADALAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68
500515080060104	ZYAD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 1	44,87	35,21	50,99	40,01	54,06	42,42	54,39	42,68	54,72	42,94	55,40	43,47	56,09	44,01	56,80	44,57	57,53	45,14
507600501115212	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	181,55	142,46	206,31	161,89	218,73	171,64	220,06	172,68	221,40	173,73	224,14	175,88	226,94	178,08	229,81	180,33	232,76	182,65
525317050047706	TADALAFILA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	28,63	22,47	32,53	25,53	34,49	27,06	34,70	27,23	34,91	27,39	35,35	27,74	35,79	28,08	36,24	28,44	36,71	28,81
525318120053503	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	28,63	22,47	32,53	25,53	34,49	27,06	34,70	27,23	34,91	27,39	35,35	27,74	35,79	28,08	36,24	28,44	36,71	28,81

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
541816040014906	TADALAFILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
541817030019203	H-FOR (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
538816090052106	TADALAFILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
526118060099206	TADALAFILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
525318120053903	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	343,57	269,60	390,42	306,36	413,94	324,82	416,45	326,79	418,99	328,78	424,16	332,84	429,46	337,00	434,90	341,27	440,47	345,64	
525317050047806	TADALAFILA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	57,27	44,94	65,08	51,07	69,00	54,14	69,42	54,47	69,84	54,80	70,70	55,48	71,59	56,18	72,49	56,88	73,42	57,61	
525318120053603	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	57,28	44,95	65,09	51,08	69,01	54,15	69,43	54,48	69,85	54,81	70,72	55,49	71,60	56,18	72,51	56,90	73,44	57,63	
541816040015006	TADALAFILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
541817030019303	H-FOR (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
538816090052206	TADALAFILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
526118060099306	TADALAFILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
525318120053703	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	114,51	89,86	130,13	102,11	137,96	108,26	138,80	108,92	139,65	109,58	141,37	110,93	143,14	112,32	144,95	113,74	146,81	115,20	
525317090049506	TADALAFILA (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	114,51	89,86	130,13	102,11	137,96	108,26	138,80	108,92	139,65	109,58	141,37	110,93	143,14	112,32	144,95	113,74	146,81	115,20	
541816040015106	TADALAFILA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
538816090052306	TADALAFILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
526118060099106	TADALAFILA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
525318120053803	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	229,04	179,73	260,27	204,23	275,95	216,54	277,62	217,85	279,32	219,18	282,77	221,89	286,30	224,66	289,92	227,50	293,64	230,42	
538816090052406	TADALAFILA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	236,06	185,24	268,25	210,50	284,41	223,18	286,13	224,53	287,88	225,90	291,43	228,68	295,08	231,55	298,81	234,48	302,64	237,48	
511520060071707	TADALAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 1	28,30	22,21	32,16	25,24	34,10	26,76	34,30	26,91	34,51	27,08	34,94	27,42	35,38	27,76	35,82	28,11	36,28	28,47	
511520060071507	TADALAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 2	56,60	44,41	64,32	50,47	68,19	53,51	68,61	53,84	69,02	54,16	69,88	54,84	70,75	55,52	71,65	56,22	72,56	56,94	
511520060071607	TADALAFILA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 4	113,21	88,84	128,65	100,95	136,40	107,03	137,22	107,68	138,06	108,34	139,77	109,68	141,51	111,04	143,30	112,45	145,14	113,89	
506421020046806	TADALAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1	13,47	10,57	15,31	12,01	16,23	12,74	16,33	12,81	16,43	12,89	16,63	13,05	16,84	13,21	17,05	13,38	17,27	13,55	
506421020046706	TADALAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 2	22,72	17,83	25,82	20,26	27,37	21,48	27,54	21,61	27,71	21,74	28,05	22,01	28,40	22,29	28,76	22,57	29,13	22,86	
538021050033606	TADALAFILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	108,82	85,39	123,66	97,04	131,11	102,88	131,90	103,50	132,71	104,14	134,35	105,43	136,03	106,74	137,75	108,09	139,51	109,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
506421020046906	TADALAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 4	52,66	41,32	59,84	46,96	63,45	49,79	63,83	50,09	64,22	50,39	65,01	51,01	65,83	51,66	66,66	52,31	67,51	52,97	
538021050033406	TADALAFILA (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 8	217,66	170,80	247,34	194,09	262,24	205,78	263,83	207,03	265,44	208,29	268,72	210,87	272,08	213,50	275,52	216,20	279,05	218,97	
538620120004307	TADALAFILA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
529921090074906	TADALAFILA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68	
538620120004707	TADALAFILA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12	354,09	277,85	402,38	315,75	426,61	334,76	429,20	336,79	431,82	338,85	437,15	343,03	442,61	347,32	448,22	351,72	453,96	356,22	
529921090075006	TADALAFILA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	58,98	46,28	67,02	52,59	71,06	55,76	71,49	56,10	71,93	56,44	72,81	57,13	73,73	57,86	74,66	58,59	75,62	59,34	
538620120004407	TADALAFILA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2	71,10	55,79	80,80	63,40	85,66	67,22	86,18	67,63	86,71	68,04	87,78	68,88	88,88	69,75	90,00	70,62	91,15	71,52	
529921090075106	TADALAFILA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	117,99	92,59	134,08	105,21	142,16	111,55	143,02	112,23	143,89	112,91	145,67	114,31	147,49	115,74	149,35	117,19	151,27	118,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
527922110041506	TADALAFILA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
538620120004507	TADALAFILA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4	142,19	111,58	161,58	126,79	171,31	134,43	172,35	135,24	173,40	136,07	175,54	137,75	177,74	139,47	179,99	141,24	182,29	143,04	
529921090075206	TADALAFILA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	236,03	185,21	268,22	210,47	284,37	223,15	286,10	224,50	287,84	225,87	291,40	228,66	295,04	231,52	298,77	234,44	302,60	237,45	
538620120004607	TADALAFILA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	284,39	223,16	323,17	253,59	342,64	268,87	344,72	270,50	346,82	272,15	351,10	275,51	355,49	278,95	359,99	282,48	364,60	286,10	
528515070128006	TADALAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2 ** CAP **	59,00	46,30	67,05	52,61	71,08	55,78	71,52	56,12	71,95	56,46	72,84	57,16	73,75	57,87	74,68	58,60	75,64	59,35	
528515070128106	TADALAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 4	67,23	52,76	76,40	59,95	81,00	63,56	81,49	63,95	81,99	64,34	83,00	65,13	84,04	65,95	85,10	66,78	86,19	67,63	
528515070128206	TADALAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 60 EMB FRAC	1493,07	1171,61	1696,67	1331,38	1798,88	1411,58	1809,78	1420,13	1820,82	1428,80	1843,30	1446,44	1866,34	1464,52	1889,96	1483,05	1914,19	1502,06	
528518060134806	TADALAFILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 8	192,00	150,66	218,18	171,21	231,33	181,52	232,73	182,62	234,15	183,74	237,04	186,01	240,00	188,33	243,04	190,71	246,15	193,15	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA

504616040037906	TADALAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68
508015120109506	TADALAFILA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68
510416120141906	TADALAFILA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	29,50	23,15	33,52	26,30	35,54	27,89	35,76	28,06	35,98	28,23	36,42	28,58	36,88	28,94	37,34	29,30	37,82	29,68
507612090017303	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	45,40	35,63	51,59	40,48	54,70	42,92	55,03	43,18	55,37	43,45	56,05	43,98	56,75	44,53	57,47	45,10	58,21	45,68
525014110106206	TADALAFILA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	14,55	11,42	16,53	12,97	17,53	13,76	17,64	13,84	17,74	13,92	17,96	14,09	18,19	14,27	18,42	14,45	18,65	14,63
525014110106306	TADALAFILA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	18,65	14,63	21,19	16,63	22,47	17,63	22,61	17,74	22,74	17,84	23,02	18,06	23,31	18,29	23,61	18,53	23,91	18,76
504616040038006	TADALAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36
508015020106904	TADALAFILA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
508015050107303	TADA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
552920020112017	TADALAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
510416120142006	TADALAFILA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	59,01	46,31	67,06	52,62	71,10	55,79	71,53	56,13	71,96	56,47	72,85	57,16	73,76	57,88	74,70	58,62	75,65	59,36	
542615100005904	DALÍ (SUPERA FARMA S S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	71,72	56,28	81,50	63,95	86,41	67,81	86,93	68,21	87,46	68,63	88,54	69,48	89,65	70,35	90,78	71,23	91,95	72,15	
552922110153103	NESTA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	89,72	70,40	101,95	80,00	108,10	84,83	108,75	85,34	109,41	85,85	110,77	86,92	112,15	88,00	113,57	89,12	115,03	90,26	
500515080060204	ZYAD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	89,72	70,40	101,95	80,00	108,10	84,83	108,75	85,34	109,41	85,85	110,77	86,92	112,15	88,00	113,57	89,12	115,03	90,26	
507600502111210	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	90,76	71,22	103,14	80,93	109,35	85,81	110,01	86,32	110,68	86,85	112,05	87,93	113,45	89,02	114,89	90,16	116,36	91,31	
504616040038106	TADALAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
508015120110006	TADALAFILA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
552920020112117	TADALAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
510416120142106	TADALAFILA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	118,00	92,59	134,09	105,22	142,17	111,56	143,03	112,24	143,90	112,92	145,68	114,32	147,50	115,74	149,37	117,21	151,28	118,71	
500515080060304	ZYAD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	179,40	140,78	203,86	159,97	216,14	169,61	217,45	170,63	218,78	171,68	221,48	173,80	224,25	175,97	227,09	178,20	230,00	180,48	
525014110106406	TADALAFILA (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	37,22	29,21	42,30	33,19	44,84	35,19	45,12	35,41	45,39	35,62	45,95	36,06	46,53	36,51	47,11	36,97	47,72	37,45	
507600503118219	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	363,14	284,96	412,66	323,81	437,52	343,32	440,17	345,40	442,85	347,50	448,32	351,80	453,93	356,20	459,67	360,70	465,56	365,32	
525318120053003	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	71,59	56,18	81,35	63,84	86,25	67,68	86,78	68,10	87,30	68,50	88,38	69,35	89,49	70,22	90,62	71,11	91,78	72,02	
525318120053103	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	107,37	84,25	122,01	95,74	129,36	101,51	130,15	102,13	130,94	102,75	132,56	104,02	134,21	105,31	135,91	106,65	137,65	108,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
525318120053203	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	143,13	112,31	162,65	127,63	172,45	135,32	173,49	136,14	174,55	136,97	176,70	138,66	178,91	140,39	181,18	142,17	183,50	143,99	
525317050047606	TADALAFILA (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	214,73	168,50	244,01	191,47	258,71	203,01	260,28	204,24	261,87	205,49	265,10	208,02	268,41	210,62	271,81	213,29	275,29	216,02	
525318120053303	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	214,73	168,50	244,01	191,47	258,71	203,01	260,28	204,24	261,87	205,49	265,10	208,02	268,41	210,62	271,81	213,29	275,29	216,02	
526118060099406	TADALAFILA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	221,28	173,64	251,45	197,31	266,60	209,20	268,22	210,47	269,85	211,75	273,19	214,37	276,60	217,05	280,10	219,79	283,69	222,61	
541816040014806	TADALAFILA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	221,30	173,65	251,48	197,34	266,63	209,22	268,24	210,49	269,88	211,78	273,21	214,39	276,63	217,07	280,13	219,82	283,72	222,64	
538816090052506	TADALAFILA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	221,30	173,65	251,48	197,34	266,63	209,22	268,24	210,49	269,88	211,78	273,21	214,39	276,63	217,07	280,13	219,82	283,72	222,64	
525318120053403	HISLAFI (NOVA QUIMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	429,43	336,97	487,99	382,93	517,39	406,00	520,52	408,45	523,70	410,95	530,16	416,02	536,79	421,22	543,58	426,55	550,55	432,02	
538022060041906	TADALAFILA (ACCORD)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28	190,46	149,45	216,43	169,83	229,47	180,07	230,86	181,16	232,27	182,26	235,14	184,52	238,08	186,82	241,09	189,18	244,18	191,61	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
538021050033506	TADALAFILA (ACCORD)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	204,06	160,13	231,89	181,96	245,86	192,93	247,35	194,10	248,85	195,27	251,93	197,69	255,08	200,16	258,30	202,69	261,62	205,29	
506421020047006	TADALAFILA (CIMED INDUSTRIA S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	93,39	73,28	106,13	83,28	112,52	88,29	113,20	88,83	113,89	89,37	115,30	90,48	116,74	91,61	118,22	92,77	119,73	93,95	
538021050033306	TADALAFILA (ACCORD)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7	47,61	37,36	54,10	42,45	57,36	45,01	57,71	45,29	58,06	45,56	58,78	46,13	59,51	46,70	60,27	47,29	61,04	47,90	
529921090074806	TADALAFILA (RANBAXY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	221,27	173,63	251,44	197,30	266,59	209,19	268,21	210,47	269,84	211,74	273,17	214,36	276,59	217,04	280,09	219,79	283,68	222,60	
527922110041406	TADALAFILA (PHARLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	221,27	173,63	251,44	197,30	266,59	209,19	268,21	210,47	269,84	211,74	273,17	214,36	276,59	217,04	280,09	219,79	283,68	222,60	
552921050136403	ZYAD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	83,36	65,41	94,73	74,33	100,43	78,81	101,04	79,29	101,66	79,77	102,91	80,75	104,20	81,77	105,52	82,80	106,87	83,86	
552922110153203	NESTA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	88,17	69,19	100,19	78,62	106,23	83,36	106,87	83,86	107,52	84,37	108,85	85,41	110,21	86,48	111,61	87,58	113,04	88,70	
504616040037806	TADALAFILA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	206,54	162,07	234,70	184,17	248,84	195,26	250,35	196,45	251,88	197,65	254,99	200,09	258,18	202,59	261,44	205,15	264,79	207,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
507600504114217	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	317,73	249,32	361,06	283,32	382,81	300,39	385,13	302,21	387,48	304,06	392,26	307,81	397,16	311,65	402,19	315,60	407,35	319,65	
508015050107403	TADA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	221,28	173,64	251,45	197,31	266,60	209,20	268,22	210,47	269,85	211,75	273,19	214,37	276,60	217,05	280,10	219,79	283,69	222,61	
508015020106804	TADALAFILA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	221,28	173,64	251,45	197,31	266,60	209,20	268,22	210,47	269,85	211,75	273,19	214,37	276,60	217,05	280,10	219,79	283,69	222,61	
552920020112217	TADALAFILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	221,28	173,64	251,45	197,31	266,60	209,20	268,22	210,47	269,85	211,75	273,19	214,37	276,60	217,05	280,10	219,79	283,69	222,61	
510416120141706	TADALAFILA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	221,28	173,64	251,45	197,31	266,60	209,20	268,22	210,47	269,85	211,75	273,19	214,37	276,60	217,05	280,10	219,79	283,69	222,61	
542615100006004	DALÍ (SUPERA FARMA S S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	251,09	197,03	285,33	223,90	302,52	237,39	304,35	238,82	306,21	240,28	309,99	243,25	313,86	246,29	317,84	249,41	321,91	252,60	
552922110153303	NESTA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	264,50	207,55	300,57	235,86	318,67	250,06	320,61	251,58	322,56	253,11	326,54	256,24	330,63	259,45	334,81	262,73	339,10	266,09	
552918100073903	ZYAD (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	278,90	218,85	316,93	248,69	336,02	263,67	338,06	265,28	340,12	266,89	344,32	270,19	348,63	273,57	353,04	277,03	357,56	280,58	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TADALAFILA																					
507612050017003	CIALIS (ELI LILLY DO BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	340,43	267,14	386,85	303,56	410,16	321,85	412,64	323,80	415,16	325,78	420,28	329,79	425,54	333,92	430,92	338,14	436,45	342,48	
525014110106106	TADALAFILA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,12	44,82	64,91	50,93	68,82	54,00	69,24	54,33	69,66	54,66	70,52	55,34	71,40	56,03	72,30	56,73	73,23	57,46	

PRINCÍPIO ATIVO: TAFAMIDIS MEGLUMINA																					
522722110091103	VYNDAQEL (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 120 ** CAP **	94204,41	73922,20	108861,49	85423,61	116411,03	91347,74	117224,11	91985,76	118048,58	92632,72	119733,05	93954,52	121466,32	95314,62	123250,64	96714,78	125088,29	98156,78	
522722050090803	VYNDAQEL (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 30 ** CAP **	23551,09	18480,54																	
522720050085407	VYNDAQEL (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 120	94204,41	73922,20	108861,49	85423,61	116411,03	91347,74	117224,11	91985,76	118048,58	92632,72	119733,05	93954,52	121466,32	95314,62	123250,64	96714,78	125088,29	98156,78	
522720030084717	VYNDAQEL (PFIZER BRASIL)	20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	23551,09	18480,54	27215,36	21355,89	29102,74	22836,92	29306,01	22996,43	29512,13	23158,17	29933,25	23488,62	30366,56	23828,64	30812,64	24178,68	31272,06	24539,19	

PRINCÍPIO ATIVO: TAFLUPROSTA																					
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TAFLUPROSTA																					
556717110001517	SAFLUTAN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	15 MCG/ML SOL OFT CT 30 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,3 ML	91,06	71,45	105,23	82,57	112,53	88,30	113,31	88,91	114,11	89,54	115,74	90,82	117,41	92,13	119,14	93,49	120,91	94,88	
556717110001607	SAFLUTAN (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	15 MCG/ML SOL OFT CT 90 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,3 ML	251,28	197,18	290,38	227,86	310,51	243,66	312,68	245,36	314,88	247,09	319,37	250,61	324,00	254,24	328,76	257,98	333,66	261,82	
PRINCÍPIO ATIVO: TALIDOMIDA																					
509903501118410	FUNED - TALIDOMIDA (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	100 MG COM CT 3 ENV AL + POLIET X 10	269,22	211,26		240,06		254,53		256,07		257,63		260,81	336,53	264,08	340,78	267,41	345,15	270,84	
509920010005607	FUNED - TALIDOMIDA (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	269,22	211,26		240,06		254,53		256,07		257,63		260,81	336,53	264,08	340,78	267,41	345,15	270,84	
509922010005703	FUNED - TALIDOMIDA (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED)	100 MG COM CT FR PLAS PEAD OPC X 30	269,22	211,26	305,93	240,06	324,36	254,53	326,33	256,07	328,32	257,63	332,37	260,81	336,53	264,08	340,78	267,41	345,15	270,84	
PRINCÍPIO ATIVO: TANACETUM PARTHENIUM (L.) SCH.BIP.																					
501920100001407	TANACETO EC (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	500 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 50 (**)	40,79	32,01	47,14	36,99	50,41	39,56	50,76	39,83	51,11	40,11	51,84	40,68	52,59	41,27	53,37	41,88	54,16	42,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BISMUTO E SÓDIO;CLORIDRATO DE PROCAÍNA;SULFATO DE NEOMICINA

538819110068917	BISMU-JET (LEGRAND PHARMA)	25 MG/ML + 25MG/ML + 15 MG/ML SUS OR FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	22,41	17,59	25,90	20,32	27,69	21,73	27,89	21,89	28,08	22,03	28,48	22,35	28,90	22,68	29,32	23,01	29,76	23,35
526101301133411	BISMU-JET (GERMED)	25 MG/ML + 25MG/ML + 15 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 20 ML	22,22	17,44	25,68	20,15	27,46	21,55	27,65	21,70	27,84	21,85	28,24	22,16	28,65	22,48	29,07	22,81	29,50	23,15

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BISMUTO E SÓDIO;CLORIDRATO DE PROCAÍNA;SULFATO DE NEOMICINA;MENTOL

506300201134411	AFTINE (CIFARMA CIENTÍFICA)	(15,00+25,00+1,00+15,00) MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	21,79	17,10	25,18	19,76	26,93	21,13	27,11	21,27	27,31	21,43	27,69	21,73	28,10	22,05	28,51	22,37	28,93	22,70
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONIDINA

501016060012403	ALPHAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1% SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 3 ML	23,65	18,56	26,88	21,09	28,49	22,36	28,67	22,50	28,84	22,63	29,20	22,91	29,56	23,20	29,94	23,49	30,32	23,79
501006401171313	ALPHAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1% SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	39,45	30,96	44,83	35,18	47,53	37,30	47,82	37,52	48,11	37,75	48,70	38,21	49,31	38,69	49,94	39,19	50,58	39,69
501000401171314	ALPHAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,15% SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	75,29	59,08	85,56	67,14	90,71	71,18	91,26	71,61	91,82	72,05	92,95	72,94	94,11	73,85	95,30	74,78	96,53	75,75
501000302171316	ALPHAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,2% SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	75,29	59,08	85,56	67,14	90,71	71,18	91,26	71,61	91,82	72,05	92,95	72,94	94,11	73,85	95,30	74,78	96,53	75,75

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONIDINA																					
501000301175318	ALPHAGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,2% SOL OFT CT FRGOT PLAS OPC X 10 ML	121,69	95,49	138,28	108,51	146,61	115,04	147,50	115,74	148,40	116,45	150,23	117,88	152,11	119,36	154,04	120,88	156,01	122,42	
510418020167506	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GEOLAB)	1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	25,64	20,12	29,14	22,87	30,89	24,24	31,08	24,39	31,27	24,54	31,65	24,83	32,05	25,15	32,46	25,47	32,87	25,79	
510418030167803	ALPHABRIN (GEOLAB)	1,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	28,37	22,26	32,24	25,30	34,18	26,82	34,39	26,99	34,60	27,15	35,02	27,48	35,46	27,82	35,91	28,18	36,37	28,54	
510418020167606	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GEOLAB)	1,0 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5 ML	1281,97	1005,96	1456,78	1143,14	1544,54	1212,00	1553,90	1219,34	1563,38	1226,78	1582,68	1241,93	1602,46	1257,45	1622,75	1273,37	1643,55	1289,69	
510418030167903	ALPHABRIN (GEOLAB)	1,0 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5 ML	1418,78	1113,32	1612,25	1265,13	1709,37	1341,34	1719,73	1349,47	1730,22	1357,70	1751,58	1374,46	1773,48	1391,65	1795,92	1409,26	1818,95	1427,33	
510412203171111	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GEOLAB)	1,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	40,66	31,91	46,20	36,25	48,99	38,44	49,28	38,67	49,59	38,91	50,20	39,39	50,83	39,89	51,47	40,39	52,13	40,91	
510412001178417	ALPHABRIN (GEOLAB)	1,5MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	48,94	38,40	55,61	43,64	58,96	46,27	59,32	46,55	59,68	46,83	60,42	47,41	61,18	48,01	61,95	48,61	62,74	49,23	
533015030061403	GLAUB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	21,12	16,57	24,00	18,83	25,45	19,97	25,60	20,09	25,76	20,21	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,97	27,08	21,25	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONIDINA																					
500903301174113	TARTARATO DE BRIMONIDINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	44,48	34,90	50,55	39,67	53,59	42,05	53,92	42,31	54,24	42,56	54,91	43,09	55,60	43,63	56,30	44,18	57,03	44,75	
552919120099117	TARTARATO DE BRIMONIDINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
541821100169206	TARTARATO DE BRIMONIDINA (EMS)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 10 ML	88,49	69,44	100,56	78,91	106,61	83,66	107,26	84,17	107,91	84,68	109,25	85,73	110,61	86,80	112,01	87,89	113,45	89,02	
541821100169106	TARTARATO DE BRIMONIDINA (EMS)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	44,24	34,72	50,27	39,45	53,30	41,82	53,62	42,07	53,95	42,33	54,62	42,86	55,30	43,39	56,00	43,94	56,72	44,51	
533024501172411	GLAUB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	42,25	33,15	48,01	37,67	50,90	39,94	51,21	40,18	51,52	40,43	52,16	40,93	52,81	41,44	53,48	41,97	54,17	42,51	
525074701174119	TARTARATO DE BRIMONIDINA (SANOFI MEDLEY)	2 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML ** CAP	48,92	38,39	55,59	43,62	58,94	46,25	59,30	46,53	59,66	46,82	60,40	47,40	61,15	47,98	61,92	48,59	62,72	49,22	
510412204176117	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GEOLAB)	2,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML ** CAP	40,66	31,91																	
504617010049817	TARTARATO DE BRIMONIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP	44,10	34,61	50,11	39,32	53,13	41,69	53,45	41,94	53,78	42,20	54,44	42,72	55,13	43,26	55,82	43,80	56,54	44,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONIDINA

510412101172410	ALPHABRIN (GEOLAB)	2,0MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5ML	48,26	37,87	54,84	43,03	58,14	45,62	58,50	45,91	58,85	46,18	59,58	46,75	60,33	47,34	61,09	47,94	61,87	48,55
520720020109607	TARTARATO DE BRIMONIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	2MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD80/PEAD20 OPC X 5ML	48,94	38,40	55,61	43,64	58,96	46,27	59,32	46,55	59,68	46,83	60,42	47,41	61,18	48,01	61,95	48,61	62,74	49,23

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONIDINA;BRINZOLAMIDA

526517050089207	SIMBRINZA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10,0 MG / ML + 2,0 MG / ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	57,79	45,35	66,78	52,40	71,41	56,04	71,91	56,43	72,42	56,83	73,45	57,64	74,51	58,47	75,61	59,33	76,74	60,22
526517050089107	SIMBRINZA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10,0 MG / ML + 2,0 MG / ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 8 ML	92,49	72,58	106,88	83,87	114,29	89,68	115,09	90,31	115,90	90,95	117,55	92,24	119,26	93,58	121,01	94,96	122,81	96,37

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE EVOGLIPTINA

508022080166602	SUGANON (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	40,17	31,52	46,42	36,43	49,64	38,95	49,99	39,23	50,34	39,50	51,06	40,07	51,79	40,64	52,56	41,24	53,34	41,86
508022080166502	SUGANON (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	120,51	94,56	139,26	109,28	148,92	116,86	149,96	117,67	151,01	118,50	153,17	120,19	155,38	121,93	157,67	123,72	160,02	125,57

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE METOPROLOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE METOPROLOL

502303304152318	SELOKEN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	147,09	115,42	167,15	131,16	177,22	139,06	178,29	139,90	179,38	140,76	181,59	142,49	183,86	144,27	186,19	146,10	188,58	147,98
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717080071606	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	190,05	149,13	215,97	169,47	228,98	179,68	230,36	180,76	231,77	181,87	234,63	184,11	237,56	186,41	240,57	188,78	243,65	191,19
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717050068704	BETACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	294,18	230,84	334,30	262,33	354,43	278,12	356,58	279,81	358,76	281,52	363,19	285,00	367,73	288,56	372,38	292,21	377,15	295,95
-----------------	------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520722100115304	TARBET (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	126,27	99,08	143,49	112,60	152,13	119,38	153,05	120,10	153,99	120,84	155,89	122,33	157,84	123,86	159,84	125,43	161,88	127,03
-----------------	---------------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511220010039107	BECA (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	126,29	99,10	143,51	112,61	152,16	119,40	153,08	120,12	154,01	120,85	155,91	122,34	157,86	123,87	159,86	125,44	161,91	127,05
-----------------	-----------------------	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511222080047006	TARTARATO DE METOPROLOL (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML	95,61	75,03	108,65	85,26	115,19	90,39	115,89	90,94	116,60	91,50	118,04	92,63	119,51	93,78	121,03	94,97	122,58	96,19
-----------------	--	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

506717050068604	BETACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	147,09	115,42	167,15	131,16	177,22	139,06	178,29	139,90	179,38	140,76	181,59	142,49	183,86	144,27	186,19	146,10	188,58	147,98
-----------------	------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506717080071506	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML	95,02	74,56	107,98	84,73	114,48	89,83	115,18	90,38	115,88	90,93	117,31	92,05	118,78	93,21	120,28	94,38	121,82	95,59
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE METOPROLOL																					
502315030025103	SELOKEN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL/AL X 30	33,33	26,15	37,88	29,72	40,16	31,51	40,40	31,70	40,65	31,90	41,15	32,29	41,66	32,69	42,19	33,11	42,73	33,53	
526509101114317	LOPRESSOR (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,47	16,85	24,40	19,15	25,87	20,30	26,02	20,42	26,18	20,54	26,51	20,80	26,84	21,06	27,18	21,33	27,53	21,60	
528520070174907	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 100	70,75	55,52	80,40	63,09	85,24	66,89	85,76	67,30	86,28	67,70	87,35	68,54	88,44	69,40	89,56	70,28	90,71	71,18	
528520070174807	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	21,22	16,65	24,11	18,92	25,57	20,06	25,72	20,18	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,86	21,08	27,21	21,35	
528520070175007	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 100	70,75	55,52	80,40	63,09	85,24	66,89	85,76	67,30	86,28	67,70	87,35	68,54	88,44	69,40	89,56	70,28	90,71	71,18	
528520070174707	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 60 TRANS X 30	21,22	16,65	24,11	18,92	25,57	20,06	25,72	20,18	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,86	21,08	27,21	21,35	
528520070175207	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 90 TRANS X 100	70,75	55,52	80,40	63,09	85,24	66,89	85,76	67,30	86,28	67,70	87,35	68,54	88,44	69,40	89,56	70,28	90,71	71,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE METOPROLOL

528520070175107	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC 90 TRANS X 30	21,22	16,65	24,11	18,92	25,57	20,06	25,72	20,18	25,88	20,31	26,20	20,56	26,53	20,82	26,86	21,08	27,21	21,35
552919110084117	TARTARATO DE METOPROLOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,26	17,47	25,30	19,85	26,82	21,05	26,98	21,17	27,15	21,31	27,48	21,56	27,83	21,84	28,18	22,11	28,54	22,40
525919020051303	MICLOX (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 30	20,67	16,22	23,49	18,43	24,90	19,54	25,05	19,66	25,21	19,78	25,52	20,03	25,84	20,28	26,16	20,53	26,50	20,79
525904501113112	TARTARATO DE METOPROLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 30	20,67	16,22	23,49	18,43	24,90	19,54	25,05	19,66	25,21	19,78	25,52	20,03	25,84	20,28	26,16	20,53	26,50	20,79
525916010031506	TARTARATO DE METOPROLOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CX BL AL PVC/PVDC TRANS X 500	344,33	270,20	391,28	307,04	414,86	325,54	417,37	327,51	419,91	329,50	425,10	333,58	430,41	337,74	435,86	342,02	441,45	346,41

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE TOLTERODINA

596322030001817	DETRUSITOL (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .)	4 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	344,42	270,27	398,01	312,32	425,61	333,98	428,58	336,31	431,60	338,68	437,76	343,51	444,09	348,48	450,62	353,60	457,33	358,87
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE TOLTERODINA

552820050066717	DETRUSITOL (S PFIZER)	4 MG CAP LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	294,13	230,80	339,89	266,71	363,46	285,21	366,00	287,20	368,58	289,23	373,84	293,35	379,25	297,60	384,82	301,97	390,56	306,47
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE VARENICLINA

522720070089217	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG)	1203,26	944,20	1367,34	1072,95	1449,71	1137,59	1458,50	1144,49	1467,39	1151,46	1485,51	1165,68	1504,08	1180,25	1523,11	1195,18	1542,64	1210,51
-----------------	-------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522720070088917	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG)	401,10	314,74	455,80	357,67	483,25	379,21	486,18	381,51	489,15	383,84	495,19	388,58	501,38	393,43	507,72	398,41	514,23	403,52
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522720070088817	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28	200,56	157,38	227,91	178,84	241,64	189,61	243,10	190,76	244,59	191,93	247,60	194,29	250,70	196,72	253,87	199,21	257,13	201,77
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522720070088717	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56	401,09	314,74	455,78	357,65	483,24	379,20	486,17	381,50	489,13	383,82	495,17	388,56	501,36	393,42	507,71	398,40	514,22	403,51
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

522720070089017	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112	802,13	629,43	911,51	715,26	966,42	758,35	972,28	762,95	978,21	767,60	990,28	777,07	1002,66	786,79	1015,35	796,74	1028,37	806,96
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

522720070089117	CHAMPIX (PFIZER BRASIL)	1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168	1203,26	944,20	1367,34	1072,95	1449,71	1137,59	1458,50	1144,49	1467,39	1151,46	1485,51	1165,68	1504,08	1180,25	1523,11	1195,18	1542,64	1210,51
-----------------	-------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE VINORELBINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE VINORELBINA

505800601151417	VILNE (CHEMICALTECH)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	224,43	176,11	255,03	200,12	270,40	212,18	272,04	213,47	273,70	214,77	277,07	217,42	280,54	220,14	284,09	222,93	287,73	225,78
507003601152310	NAVELBINE (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	255,95	200,84	290,85	228,23	308,37	241,98	310,24	243,44	312,13	244,93	315,99	247,96	319,94	251,06	323,99	254,24	328,14	257,49
508619010009917	EVOTABINA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	262,44	205,94	298,23	234,02	316,19	248,11	318,11	249,62	320,05	251,14	324,00	254,24	328,05	257,42	332,20	260,68	336,46	264,02
505800602156412	VILNE (CHEMICALTECH)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	1054,63	827,57	1198,44	940,42	1270,64	997,07	1278,34	1003,11	1286,13	1009,23	1302,01	1021,69	1318,29	1034,46	1334,97	1047,55	1352,09	1060,99
508619010010017	EVOTABINA (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	1194,37	937,22	1357,24	1065,03	1439,00	1129,18	1447,72	1136,03	1456,55	1142,96	1474,53	1157,06	1492,96	1171,53	1511,86	1186,36	1531,24	1201,56
507003602159319	NAVELBINE (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	1206,19	946,50	1370,67	1075,56	1453,24	1140,36	1462,05	1147,27	1470,96	1154,26	1489,12	1168,51	1507,74	1183,12	1526,82	1198,09	1546,40	1213,46
507003603112316	NAVELBINE (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	20 MG CAP MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 1	149,38	117,22	169,75	133,20	179,98	141,23	181,07	142,09	182,17	142,95	184,42	144,71	186,73	146,53	189,09	148,38	191,51	150,28
507003604119314	NAVELBINE (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	30 MG CAP MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 1	224,19	175,92	254,76	199,91	270,11	211,96	271,75	213,24	273,40	214,54	276,78	217,19	280,24	219,90	283,78	222,68	287,42	225,54

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TAURINA

509513050027804	SMOFKABIVEN LIVRE DE ELETRÓLITOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 1477 ML SIST FECH	715,50	561,45	826,82	648,81	884,16	693,80	890,34	698,65	896,60	703,56	909,39	713,60	922,56	723,93	936,11	734,57	950,07	745,52
509513050028004	SMOFKABIVEN LIVRE DE ELETRÓLITOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 2463 ML SIST FECH	1198,33	940,33	1384,78	1086,64	1480,81	1161,99	1491,15	1170,10	1501,64	1178,34	1523,07	1195,15	1545,12	1212,46	1567,81	1230,26	1591,19	1248,61
509513050027704	SMOFKABIVEN LIVRE DE ELETRÓLITOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLAS TRANS X 986 ML SIST FECH	482,39	378,53	557,44	437,42	596,10	467,76	600,27	471,03	604,49	474,34	613,11	481,11	621,99	488,08	631,13	495,25	640,54	502,63
509513050027904	SMOFKABIVEN LIVRE DE ELETRÓLITOS (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV BOLS PLASTRANS X 1970 ML SIST FECH	956,92	750,90	1105,81	867,73	1182,49	927,90	1190,75	934,38	1199,13	940,96	1216,24	954,38	1233,84	968,19	1251,97	982,42	1270,64	997,07

PRINCÍPIO ATIVO: TAZOBACTAM SÓDICO

525518040020402	ZERBAXA (ORGANON .)	(1 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	3283,05	2576,21	3793,85	2977,03	4056,96	3183,50	4085,29	3205,73	4114,03	3228,28	4172,73	3274,34	4233,14	3321,75	4295,32	3370,54	4359,36	3420,79
-----------------	---------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TAZOBACTAM SÓDICO;PIPERACILINA SÓDICA

509521070034517	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS	2510,34	1969,86	2852,66	2238,48	3024,51	2373,33	3042,84	2387,72	3061,39	2402,27	3099,19	2431,94	3137,93	2462,33	3177,65	2493,50	3218,38	2525,46
-----------------	---	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TAZOBACTAM SÓDICO;PIPERACILINA SÓDICA																					
522703401151317	TAZOCIN (PFIZER BRASIL)	2 G + 250 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	106,55	83,61	121,08	95,01	128,37	100,73	129,15	101,34	129,94	101,96	131,54	103,22	133,19	104,51	134,87	105,83	136,60	107,19	
511522010075306	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (SANDOZ DO BRASIL)	2 G + 250 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	670,81	526,38	762,28	598,16	808,20	634,19	813,10	638,04	818,06	641,93	828,16	649,86	838,51	657,98	849,13	666,31	860,01	674,85	
508012405156117	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (EUROFARMA S)	2 G + 250 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	678,59	532,49	771,13	605,11	817,58	641,56	822,53	645,44	827,55	649,38	837,77	657,40	848,24	665,61	858,97	674,03	869,99	682,68	
500120080037107	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2G + 0,25G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	664,51	521,44	755,13	592,55	800,61	628,24	805,47	632,05	810,38	635,91	820,38	643,75	830,64	651,80	841,15	660,05	851,94	668,52	
533020020069007	TAZOMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2G + 0,25G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	836,11	656,10	950,13	745,57	1007,36	790,48	1013,47	795,27	1019,65	800,12	1032,23	809,99	1045,14	820,12	1058,37	830,50	1071,94	841,15	
522703402156312	TAZOCIN (PFIZER BRASIL)	4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	170,62	133,89	193,89	152,15	205,57	161,31	206,81	162,28	208,07	163,27	210,64	165,29	213,28	167,36	215,97	169,47	218,74	171,64	
511522010075406	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (SANDOZ DO BRASIL)	4 G + 500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1022,63	802,46	1162,08	911,88	1232,08	966,81	1239,55	972,67	1247,11	978,61	1262,51	990,69	1278,29	1003,07	1294,47	1015,77	1311,06	1028,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TAZOBACTAM SÓDICO;PIPERACILINA SÓDICA

508012406152115	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (EUROFARMA S)	4 G + 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1083,87	850,51	1231,67	966,49	1305,87	1024,72	1313,78	1030,92	1321,79	1037,21	1338,11	1050,01	1354,84	1063,14	1371,99	1076,60	1389,58	1090,40
541512060002716	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	4 G + 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 50 ML	924,33	725,32	1050,38	824,23	1113,65	873,88	1120,40	879,18	1127,23	884,54	1141,15	895,46	1155,41	906,65	1170,04	918,13	1185,04	929,90
500114120017506	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1109,00	870,23	1260,23	988,90	1336,14	1048,47	1344,24	1054,82	1352,44	1061,26	1369,14	1074,37	1386,25	1087,79	1403,80	1101,56	1421,79	1115,68
533020020069107	TAZOMAZ (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	1196,71	939,06	1359,90	1067,11	1441,82	1131,40	1450,56	1138,26	1459,40	1145,19	1477,42	1159,33	1495,89	1173,83	1514,82	1188,68	1534,24	1203,92

PRINCÍPIO ATIVO: TEDUGLUTIDA

540219040004301	REVESTIVE (SHIRE BRASIL .)	5 MG PO LIOF SOL INJ CT 28 FA VD TRANS + 28 SER PREENC VD TRANS	97902,38	76824,00	113134,82	88776,89	120980,71	94933,56	121825,71	95596,64	122682,55	96269,00	124433,14	97642,68	126234,45	99056,17	128088,82	100511,30	129998,60	102009,90
501121030037917	REVESTIVE (TAKEDA PHARMA .)	5 MG PO LIOF SOL INJ CT 28 FA VD TRANS + 28 SER PREENC VD TRANS	97902,38	76824,00	113134,82	88776,89	120980,71	94933,56	121825,71	95596,64	122682,55	96269,00	124433,14	97642,68	126234,45	99056,17	128088,82	100511,30	129998,60	102009,90

PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA																					
504414010047718	TEICOSTON (BLAU)	133,33 MG/ML PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB + AMP DIL X 3 ML	605,68	475,28	688,27	540,09	729,73	572,62	734,16	576,10	738,63	579,60	747,75	586,76	757,10	594,10	766,68	601,61	776,51	609,33	
504414010048018	TEICOSTON (BLAU)	133,33 MG/ML PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD AMB + 10 AMP DIL X 3 ML	6057,12	4753,02	6883,09	5401,16	7297,73	5726,53	7341,96	5761,24	7386,73	5796,37	7477,93	5867,93	7571,40	5941,28	7667,24	6016,48	7765,54	6093,62	
504414010048118	TEICOSTON (BLAU)	133,33 MG/ML PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD AMB + 25 AMP DIL X 3 ML	15142,89	11882,63	17207,84	13502,99	18244,44	14316,41	18355,01	14403,18	18466,94	14491,01	18694,93	14669,91	18928,61	14853,28	19168,22	15041,30	19413,96	15234,14	
513412070019403	TEICONIN (INSTITUTO BIOQUIMICO)	200 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	284,50	223,25	323,30	253,69	342,77	268,97	344,85	270,60	346,95	272,25	351,23	275,61	355,63	279,06	360,13	282,59	364,74	286,21	
508022801151115	TEICOPLANINA (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP PLAS X 3 ML	1060,79	832,40	1205,44	945,91	1278,06	1002,89	1285,81	1008,98	1293,65	1015,13	1309,62	1027,66	1325,99	1040,50	1342,77	1053,67	1359,99	1067,18	
506700804154411	BACTOMAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS + 10 AMP DIL X 3 ML	3215,91	2523,52	3654,44	2867,64	3874,59	3040,39	3898,07	3058,82	3921,84	3077,47	3970,26	3115,46	4019,89	3154,41	4070,77	3194,33	4122,96	3235,29	
509521070033717	KOPLAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT 01 FA VD TRANS X 14 ML	309,47	242,84	351,67	275,96	372,86	292,58	375,12	294,36	377,40	296,15	382,06	299,80	386,84	303,55	391,73	307,39	396,76	311,34	
526315080014903	KOPLAN (NOVAFARMA)	200 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT 01 FA VD TRANS X 14 ML	309,47	242,84	351,67	275,96	372,86	292,58	375,12	294,36	377,40	296,15	382,06	299,80	386,84	303,55	391,73	307,39	396,76	311,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA

509521070033817	KOPLAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	309,47	242,84	351,67	275,96	372,86	292,58	375,12	294,36	377,40	296,15	382,06	299,80	386,84	303,55	391,73	307,39	396,76	311,34
526312030013403	KOPLAN (NOVAFARMA)	200 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	309,47	242,84	351,67	275,96	372,86	292,58	375,12	294,36	377,40	296,15	382,06	299,80	386,84	303,55	391,73	307,39	396,76	311,34
501316080023206	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 15 ML	212,13	166,46	241,06	189,16	255,58	200,55	257,13	201,77	258,70	203,00	261,89	205,51	265,16	208,07	268,52	210,71	271,96	213,41
501302402152114	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 15 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	212,13	166,46	241,06	189,16	255,58	200,55	257,13	201,77	258,70	203,00	261,89	205,51	265,16	208,07	268,52	210,71	271,96	213,41
501316080023406	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 15 ML	2121,58	1664,80	2410,89	1891,83	2556,12	2005,79	2571,61	2017,94	2587,29	2030,25	2619,23	2055,31	2651,98	2081,01	2685,54	2107,34	2719,97	2134,36
501302401156116	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 15 ML + 10 DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	2121,58	1664,80	2410,89	1891,83	2556,12	2005,79	2571,61	2017,94	2587,29	2030,25	2619,23	2055,31	2651,98	2081,01	2685,54	2107,34	2719,97	2134,36
501316080023506	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 15 ML	5303,95	4162,01	6027,22	4729,56	6390,30	5014,47	6429,03	5044,86	6468,23	5075,62	6548,09	5138,29	6629,94	5202,51	6713,86	5268,37	6799,93	5335,90
501316080023306	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 5 FA VD TRANS X 15 ML	1060,76	832,38	1205,41	945,89	1278,02	1002,86	1285,77	1008,94	1293,61	1015,10	1309,58	1027,63	1325,95	1040,47	1342,73	1053,64	1359,95	1067,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
576720060071317	TARGOCID (SANOFI MEDLEY)	200 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IM/IV CX FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML	326,43	256,15	370,94	291,08	393,29	308,61	395,67	310,48	398,09	312,38	403,00	316,23	408,04	320,19	413,20	324,24	418,50	328,40
533024402158410	TEIPLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG PO SOL INJ CT FA VD INC + SOL DIL X 3 ML	303,24	237,95	344,59	270,40	365,35	286,69	367,56	288,42	369,80	290,18	374,37	293,77	379,05	297,44	383,85	301,21	388,77	305,07
501302405151119	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 30 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	424,34	332,98	482,20	378,38	511,25	401,18	514,35	403,61	517,49	406,07	523,88	411,09	530,43	416,23	537,14	421,49	544,03	426,90
508021080141406	TEICOPLANINA (EUROFARMA S)	400 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	2121,79	1664,97	2411,13	1892,01	2556,37	2005,98	2571,87	2018,15	2587,55	2030,45	2619,49	2055,51	2652,24	2081,21	2685,81	2107,55	2720,24	2134,57
508022802158113	TEICOPLANINA (EUROFARMA S)	400 MG PO LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP PLAS X 3 ML	2121,79	1664,97	2411,13	1892,01	2556,37	2005,98	2571,87	2018,15	2587,55	2030,45	2619,49	2055,51	2652,24	2081,21	2685,81	2107,55	2720,24	2134,57
506700803158411	BACTOMAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	400 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS + 10 AMP DIL X 3 ML	6178,78	4848,49	7021,34	5509,65	7444,31	5841,55	7489,43	5876,96	7535,10	5912,79	7628,12	5985,78	7723,48	6060,62	7821,24	6137,33	7921,51	6216,01
509521070033917	KOPLAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT 01 FA VD TRANS X 20ML	568,49	446,09	646,01	506,92	684,93	537,46	689,08	540,72	693,28	544,02	701,84	550,73	710,61	557,62	719,61	564,68	728,83	571,91
526315080015003	KOPLAN (NOVAFARMA)	400 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT 01 FA VD TRANS X 20ML	568,49	446,09	646,01	506,92	684,93	537,46	689,08	540,72	693,28	544,02	701,84	550,73	710,61	557,62	719,61	564,68	728,83	571,91

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA																					
509521070034103	KOPLAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS X 20ML	5685,07	4461,07	6460,31	5069,41	6849,48	5374,79	6890,99	5407,36	6933,01	5440,33	7018,61	5507,50	7106,34	5576,35	7196,29	5646,93	7288,55	5719,33	
501316080023606	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 30 ML	424,34	332,98	482,20	378,38	511,25	401,18	514,35	403,61	517,49	406,07	523,88	411,09	530,43	416,23	537,14	421,49	544,03	426,90	
501316080023806	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 30 ML	4243,59	3329,95	4822,26	3784,03	5112,76	4011,98	5143,74	4036,29	5175,11	4060,91	5239,00	4111,04	5304,49	4162,43	5371,63	4215,12	5440,50	4269,16	
501316080023906	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 30 ML	10609,17	8325,02	12055,88	9460,25	12782,13	10030,14	12859,60	10090,93	12938,01	10152,46	13097,74	10277,80	13261,46	10406,27	13429,33	10537,99	13601,50	10673,10	
501316080023706	TEICOPLANINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 5 FA VD TRANS X 30 ML	2121,82	1664,99	2411,16	1892,04	2556,41	2006,01	2571,90	2018,17	2587,58	2030,47	2619,53	2055,54	2652,28	2081,25	2685,85	2107,59	2720,28	2134,60	
509521070034017	KOPLAN (FRESENIUS KABI BRASIL)	400 MG PO LIOF SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	568,49	446,09	646,01	506,92	684,93	537,46	689,08	540,72	693,28	544,02	701,84	550,73	710,61	557,62	719,61	564,68	728,83	571,91	
526312030013503	KOPLAN (NOVAFARMA)	400 MG PO LIOF SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML	568,49	446,09	646,01	506,92	684,93	537,46	689,08	540,72	693,28	544,02	701,84	550,73	710,61	557,62	719,61	564,68	728,83	571,91	
576720060071417	TARGOCID (SANOFI MEDLEY .)	400 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IM/IV CX FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML	652,90	512,33	741,93	582,19	786,63	617,27	791,39	621,00	796,22	624,79	806,05	632,51	816,13	640,42	826,46	648,52	837,05	656,83	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA																					
533024401151412	TEIPLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	400 MG PO SOL INJ CT FA VD INC + SOL DIL X 3 ML	608,86	477,77	691,89	542,93	733,57	575,63	738,01	579,12	742,51	582,65	751,68	589,84	761,08	597,22	770,71	604,78	780,59	612,53	
504414010047618	TEICOSTON (BLAU)	66,66 MG/ML PO LIOF SOL INJ CT FA VD AMB + AMP DIL X 3 ML	302,55	237,41	343,81	269,79	364,52	286,04	366,73	287,77	368,96	289,52	373,52	293,10	378,19	296,77	382,97	300,52	387,88	304,37	
504414010047818	TEICOSTON (BLAU)	66,66 MG/ML PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD AMB + 10 AMP DIL X 3 ML	3025,34	2373,98	3437,89	2697,71	3644,99	2860,22	3667,08	2877,56	3689,44	2895,10	3734,99	2930,85	3781,68	2967,49	3829,54	3005,04	3878,64	3043,57	
504414010047918	TEICOSTON (BLAU)	66,66 MG/ML PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD AMB + 25 AMP DIL X 3 ML	7563,42	5935,02	8594,80	6744,34	9112,55	7150,62	9167,78	7193,96	9223,68	7237,82	9337,56	7327,18	9454,28	7418,77	9573,95	7512,68	9696,69	7608,99	
PRINCÍPIO ATIVO: TELMISARTANA																					
543820110057507	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 10	28,22	22,14	32,07	25,17	34,00	26,68	34,21	26,85	34,41	27,00	34,84	27,34	35,28	27,69	35,72	28,03	36,18	28,39	
531618110084004	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM CT BL AL AL X 10	40,46	31,75	45,98	36,08	48,75	38,25	49,04	38,48	49,34	38,72	49,95	39,20	50,58	39,69	51,22	40,19	51,87	40,70	
543820110058207	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 20	56,44	44,29	64,14	50,33	68,00	53,36	68,41	53,68	68,83	54,01	69,68	54,68	70,55	55,36	71,44	56,06	72,36	56,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TELMISARTANA																					
531618110084104	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM CT BL AL AL X 30	121,40	95,26	137,95	108,25	146,27	114,78	147,15	115,47	148,05	116,18	149,88	117,61	151,75	119,08	153,67	120,58	155,64	122,13	
543820110057607	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 30	80,54	63,20	91,52	71,82	97,04	76,15	97,62	76,60	98,22	77,07	99,43	78,02	100,68	79,00	101,95	80,00	103,26	81,03	
528521030179506	TELMISARTANA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG COM CT BL AL AL X 30	85,01	66,71	96,60	75,80	102,42	80,37	103,04	80,85	103,67	81,35	104,95	82,35	106,26	83,38	107,61	84,44	108,99	85,53	
541812080003306	TELMISARTANA (EMS)	40 MG COM CT BL AL AL X 30	85,03	66,72	96,63	75,83	102,45	80,39	103,07	80,88	103,70	81,37	104,98	82,38	106,29	83,41	107,63	84,46	109,01	85,54	
543820110057707	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 60	161,09	126,41	183,06	143,65	194,08	152,29	195,26	153,22	196,45	154,15	198,88	156,06	201,36	158,01	203,91	160,01	206,53	162,07	
531621110094803	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM CT BL AL AL X 60	242,77	190,50	275,88	216,48	292,49	229,52	294,27	230,91	296,06	232,32	299,72	235,19	303,46	238,12	307,30	241,14	311,24	244,23	
543820110057807	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	40 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	241,62	189,60	274,57	215,46	291,11	228,43	292,87	229,81	294,66	231,22	298,30	234,08	302,03	237,00	305,85	240,00	309,77	243,08	
504502905111311	MICARDIS (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG COM CT BL AL/AL X 10	45,82	35,95	52,07	40,86	55,20	43,32	55,54	43,58	55,88	43,85	56,57	44,39	57,28	44,95	58,00	45,51	58,74	46,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TELMISARTANA																					
504502906116315	MICARDIS (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG COM CT BL AL/AL X 30	130,79	102,63	148,63	116,63	157,58	123,65	158,53	124,40	159,50	125,16	161,47	126,71	163,49	128,29	165,56	129,92	167,68	131,58	
529913060045406	TELMISARTANA (RANBAXY)	40 MG COM CT BL AL/AL X 30	41,90	32,88	47,61	37,36	50,48	39,61	50,79	39,86	51,10	40,10	51,73	40,59	52,38	41,10	53,04	41,62	53,72	42,15	
543820110057907	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM CT BL AL AL X 10	31,50	24,72	35,80	28,09	37,95	29,78	38,18	29,96	38,41	30,14	38,89	30,52	39,38	30,90	39,87	31,29	40,38	31,69	
531618110084204	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG COM CT BL AL AL X 10	46,75	36,68	53,13	41,69	56,33	44,20	56,67	44,47	57,01	44,74	57,72	45,29	58,44	45,86	59,18	46,44	59,94	47,04	
543820110058007	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM CT BL AL AL X 20	63,00	49,44	71,59	56,18	75,90	59,56	76,36	59,92	76,83	60,29	77,78	61,03	78,75	61,80	79,75	62,58	80,77	63,38	
531618110084304	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG COM CT BL AL AL X 30	140,24	110,05	159,36	125,05	168,96	132,58	169,99	133,39	171,02	134,20	173,14	135,86	175,30	137,56	177,52	139,30	179,79	141,08	
543820110058107	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM CT BL AL AL X 30	90,05	70,66	102,33	80,30	108,49	85,13	109,15	85,65	109,82	86,18	111,17	87,23	112,56	88,33	113,99	89,45	115,45	90,59	
525314090043703	MISACOR (NOVA QUIMICA)	80 MG COM CT BL AL AL X 30	94,20	73,92	107,05	84,00	113,49	89,06	114,18	89,60	114,88	90,15	116,30	91,26	117,75	92,40	119,24	93,57	120,77	94,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TELMISARTANA																					
528521030179606	TELMISARTANA (PRATI DONADUZZI & CIA)	80 MG COM CT BL AL AL X 30	94,85	74,43	107,78	84,57	114,28	89,68	114,97	90,22	115,67	90,77	117,10	91,89	118,56	93,03	120,06	94,21	121,60	95,42	
541812080003406	TELMISARTANA (EMS)	80 MG COM CT BL AL AL X 30	94,86	74,44	107,80	84,59	114,29	89,68	114,98	90,22	115,68	90,77	117,11	91,90	118,58	93,05	120,08	94,23	121,62	95,44	
543820110058307	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM CT BL AL AL X 60	180,11	141,33	204,67	160,60	217,00	170,28	218,32	171,32	219,65	172,36	222,36	174,49	225,14	176,67	227,99	178,90	230,91	181,20	
531621110094903	BRAMICAR (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG COM CT BL AL AL X 60	280,47	220,08	318,72	250,10	337,92	265,17	339,96	266,77	342,04	268,40	346,26	271,71	350,59	275,11	355,03	278,59	359,58	282,16	
543820110058407	TELMISARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	270,18	212,01	307,02	240,92	325,52	255,44	327,49	256,98	329,49	258,55	333,56	261,75	337,73	265,02	342,00	268,37	346,38	271,80	
504502907112313	MICARDIS (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80 MG COM CT BL AL/AL X 10	51,12	40,11	58,09	45,58	61,59	48,33	61,96	48,62	62,34	48,92	63,11	49,52	63,90	50,14	64,71	50,78	65,54	51,43	
504502908119311	MICARDIS (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	80 MG COM CT BL AL/AL X 30	145,94	114,52	165,84	130,13	175,83	137,97	176,90	138,81	177,98	139,66	180,17	141,38	182,43	143,15	184,73	144,96	187,10	146,82	
529913060045506	TELMISARTANA (RANBAXY)	80 MG COM CT BL AL/AL X 30	47,40	37,19	53,86	42,26	57,11	44,81	57,45	45,08	57,80	45,35	58,52	45,92	59,25	46,49	60,00	47,08	60,77	47,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

527314090014603	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME)	100 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	3466,05	2719,81	3938,69	3090,69	4175,96	3276,88	4201,27	3296,74	4226,89	3316,84	4279,07	3357,79	4332,56	3399,76	4387,41	3442,80	4443,65	3486,93
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541823030193104	ZALLUZ (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20	12771,24	10021,59	14512,78	11388,18	15387,03	12074,20	15480,29	12147,38	15574,68	12221,45	15766,96	12372,33	15964,05	12526,99	16166,13	12685,56	16373,38	12848,19
-----------------	--------------	----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

541823030193504	ZALLUZ (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	19156,86	15032,39	21769,17	17082,27	23080,55	18111,31	23220,43	18221,07	23362,02	18332,18	23650,45	18558,51	23946,08	18790,49	24249,19	19028,34	24560,07	19272,29
-----------------	--------------	----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

541823030193404	ZALLUZ (EMS)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 5	3192,81	2505,40	3628,19	2847,04	3846,76	3018,55	3870,07	3036,84	3893,67	3055,36	3941,74	3093,08	3991,01	3131,75	4041,53	3171,39	4093,35	3212,05
-----------------	--------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532415090014003	TEMOZOD (SUN DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	2252,78	1767,76	2559,98	2008,82	2714,19	2129,82	2730,64	2142,73	2747,29	2155,80	2781,21	2182,42	2815,98	2209,70	2851,62	2237,67	2888,18	2266,36
-----------------	-------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508020020128607	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	100 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	2252,92	1767,87	2560,14	2008,94	2714,36	2129,96	2730,81	2142,87	2747,46	2155,93	2781,38	2182,55	2816,15	2209,83	2851,80	2237,81	2888,36	2266,50
-----------------	----------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529917090055304	TELMA (RANBAXY)	100 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	3324,03	2608,37	3777,31	2964,06	4004,85	3142,61	4029,13	3161,66	4053,69	3180,93	4103,74	3220,20	4155,04	3260,46	4207,63	3301,73	4261,58	3344,06
-----------------	-----------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532415060012806	TEMOZOLOMIDA (SUN DO BRASIL)	100 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	2252,78	1767,76	2559,98	2008,82	2714,19	2129,82	2730,64	2142,73	2747,29	2155,80	2781,21	2182,42	2815,98	2209,70	2851,62	2237,67	2888,18	2266,36
-----------------	------------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

527313070010314	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML	693,21	543,96	787,74	618,14	835,19	655,37	840,25	659,34	845,38	663,37	855,81	671,55	866,51	679,95	877,48	688,56	888,73	697,39
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

519515070025804	TEMOLIDA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS X 42 ML	693,21	543,96	787,74	618,14	835,19	655,37	840,25	659,34	845,38	663,37	855,81	671,55	866,51	679,95	877,48	688,56	888,73	697,39
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

519515070025904	TEMOLIDA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 42 ML	3466,05	2719,81	3938,69	3090,69	4175,96	3276,88	4201,27	3296,74	4226,89	3316,84	4279,07	3357,79	4332,56	3399,76	4387,41	3442,80	4443,65	3486,93
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

534218010013606	TEMOZOLOMIDA (ADIUM)	100MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	2031,68	1594,26	2308,73	1811,66	2447,81	1920,80	2462,64	1932,43	2477,66	1944,22	2508,25	1968,22	2539,60	1992,82	2571,75	2018,05	2604,72	2043,92
-----------------	----------------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

534216120011604	ZABRUX (ADIUM)	100MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	2813,12	2207,46	3196,73	2508,47	3389,30	2659,58	3409,84	2675,70	3430,63	2692,01	3472,99	2725,26	3516,40	2759,32	3560,91	2794,25	3606,56	2830,07
-----------------	----------------	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

527314090014703	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	140 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	4827,91	3788,46	5486,26	4305,07	5816,76	4564,41	5852,01	4592,07	5887,69	4620,07	5960,38	4677,11	6034,89	4735,58	6111,28	4795,52	6189,63	4857,00
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532415090014103	TEMOZOD (SUN DO BRASIL)	140 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	3137,97	2462,37	3565,88	2798,15	3780,69	2966,71	3803,60	2984,69	3826,79	3002,88	3874,04	3039,96	3922,46	3077,95	3972,11	3116,91	4023,04	3156,88
-----------------	-------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

532415060012906	TEMOZOLOMIDA (SUN DO BRASIL)	140 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	3137,97	2462,37	3565,88	2798,15	3780,69	2966,71	3803,60	2984,69	3826,79	3002,88	3874,04	3039,96	3922,46	3077,95	3972,11	3116,91	4023,04	3156,88
-----------------	------------------------------	----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

508020020128707	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	140 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	3138,15	2462,51	3566,08	2798,30	3780,90	2966,87	3803,82	2984,86	3827,01	3003,05	3874,26	3040,13	3922,69	3078,14	3972,34	3117,09	4023,27	3157,06
529917090055404	TELMA (RANBAXY)	140 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	4639,54	3640,65	5272,21	4137,10	5589,81	4386,32	5623,68	4412,90	5657,97	4439,81	5727,83	4494,63	5799,43	4550,81	5872,84	4608,42	5948,13	4667,50
527314090014803	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	180 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	6207,31	4870,88	7053,76	5535,09	7478,69	5868,53	7524,01	5904,09	7569,89	5940,09	7663,35	6013,43	7759,14	6088,60	7857,36	6165,67	7958,09	6244,71
508020020128807	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	180 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	4034,75	3166,07	4584,94	3597,80	4861,14	3814,54	4890,61	3837,66	4920,43	3861,06	4981,17	3908,72	5043,44	3957,59	5107,28	4007,68	5172,76	4059,07
527314090014503	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	20 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	693,17	543,93	787,69	618,10	835,14	655,33	840,21	659,31	845,33	663,33	855,77	671,52	866,46	679,91	877,43	688,52	888,68	697,35
541823030192804	ZALLUZ (EMS)	20 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20	2336,35	1833,33	2654,94	2083,33	2814,88	2208,84	2831,94	2222,22	2849,21	2235,78	2884,38	2263,37	2920,44	2291,67	2957,41	2320,68	2995,32	2350,43
541823030192904	ZALLUZ (EMS)	20 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	3504,52	2750,00	3982,41	3125,00	4222,31	3313,25	4247,90	3333,33	4273,80	3353,65	4326,57	3395,06	4380,65	3437,50	4436,10	3481,01	4492,97	3525,63
541823030192704	ZALLUZ (EMS)	20 MG CAP DURA CT BL AL AL X 5	584,08	458,33	663,73	520,83	703,71	552,20	707,98	555,55	712,29	558,93	721,09	565,84	730,10	572,91	739,34	580,16	748,82	587,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

534218010013506	TEMOZOLOMIDA (ADIUM)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	406,34	318,85	461,75	362,34	489,57	384,17	492,53	386,49	495,54	388,85	501,65	393,64	507,93	398,57	514,35	403,61	520,95	408,79
-----------------	----------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

534216120011504	ZABRUX (ADIUM)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	562,62	441,49	639,34	501,69	677,86	531,92	681,96	535,13	686,12	538,40	694,59	545,04	703,28	551,86	712,18	558,85	721,31	566,01
-----------------	----------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532415090013903	TEMOZOD (SUN DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	445,11	349,28	505,81	396,91	536,28	420,82	539,53	423,37	542,82	425,95	549,52	431,21	556,39	436,60	563,43	442,12	570,65	447,79
-----------------	-------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532415060012706	TEMOZOLOMIDA (SUN DO BRASIL)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	445,11	349,28	505,81	396,91	536,28	420,82	539,53	423,37	542,82	425,95	549,52	431,21	556,39	436,60	563,43	442,12	570,65	447,79
-----------------	------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508020020128507	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	450,56	353,55	512,00	401,77	542,84	425,97	546,13	428,55	549,46	431,16	556,25	436,49	563,20	441,94	570,33	447,54	577,64	453,27
-----------------	----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

529917090055204	TELMA (RANBAXY)	20 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	670,84	526,41	762,32	598,19	808,24	634,23	813,14	638,07	818,10	641,96	828,20	649,89	838,55	658,01	849,16	666,33	860,05	674,88
-----------------	-----------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

527314090014903	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	250 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	8491,96	6663,64	9649,96	7572,32	10231,27	8028,48	10293,28	8077,14	10356,05	8126,39	10483,90	8226,72	10614,95	8329,55	10749,32	8434,99	10887,13	8543,13
-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

541823030193304	ZALLUZ (EMS)	250 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20	33939,84	26632,59	38568,01	30264,32	40891,36	32087,45	41139,19	32281,92	41390,04	32478,76	41901,04	32879,75	42424,80	33290,74	42961,83	33712,15	43512,61	34144,35
-----------------	--------------	----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

541823030193004	ZALLUZ (EMS)	250 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	50909,76	39948,89	57852,02	45396,48	61337,05	48131,18	61708,79	48422,89	62085,06	48718,15	62851,56	49319,62	63637,20	49936,11	64442,75	50568,23	65268,91	51216,51
541823030193204	ZALLUZ (EMS)	250 MG CAP DURA CT BL AL AL X 5	8484,96	6658,15	9642,00	7566,08	10222,84	8021,86	10284,80	8070,48	10347,51	8119,69	10475,26	8219,94	10606,20	8322,69	10740,46	8428,04	10878,15	8536,08
532415090014203	TEMOZOD (SUN DO BRASIL)	250 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	5519,46	4331,12	6272,12	4921,73	6649,95	5218,22	6690,25	5249,84	6731,05	5281,86	6814,15	5347,06	6899,33	5413,91	6986,66	5482,43	7076,23	5552,72
532415060013006	TEMOZOLOMIDA (SUN DO BRASIL)	250 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	5519,47	4331,13	6272,13	4921,74	6649,96	5218,22	6690,27	5249,86	6731,06	5281,86	6814,16	5347,07	6899,34	5413,91	6986,67	5482,44	7076,24	5552,73
508020020128407	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	250 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	5519,78	4331,37	6272,48	4922,02	6650,34	5218,52	6690,64	5250,14	6731,44	5282,16	6814,54	5347,37	6899,73	5414,22	6987,06	5482,75	7076,64	5553,04
529917090055504	TELMA (RANBAXY)	250 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	8158,80	6402,21	9271,37	7275,24	9829,88	7713,51	9889,45	7760,25	9949,75	7807,57	10072,59	7903,96	10198,50	8002,76	10327,60	8104,07	10460,00	8207,96
534218010013706	TEMOZOLOMIDA (ADIUM)	250MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	4977,72	3906,02	5656,50	4438,66	5997,25	4706,04	6033,60	4734,57	6070,39	4763,44	6145,33	4822,24	6222,15	4882,52	6300,91	4944,32	6381,69	5007,71
534216120011704	ZABRUX (ADIUM)	250MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	6892,21	5408,32	7832,06	6145,82	8303,87	6516,05	8354,19	6555,53	8405,13	6595,50	8508,90	6676,93	8615,26	6760,39	8724,32	6845,97	8836,16	6933,73

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA

527314090014403	TEMODAL (MERCK SHARP & DOHME .)	5 MG CAP DURA CT 5 ENV PLAS OPC	173,27	135,96	196,90	154,51	208,76	163,81	210,02	164,80	211,30	165,81	213,91	167,85	216,59	169,96	219,33	172,11	222,14	174,31
-----------------	---------------------------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

532418110023406	TEMOZOLOMIDA (SUN DO BRASIL)	5 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	112,60	88,36	127,95	100,40	135,66	106,45	136,48	107,09	137,32	107,76	139,01	109,08	140,75	110,45	142,53	111,84	144,36	113,28
-----------------	------------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508020020128307	TEMOZOLOMIDA (EUROFARMA S)	5 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 5	112,64	88,39	128,00	100,44	135,71	106,49	136,53	107,13	137,37	107,80	139,06	109,12	140,80	110,49	142,58	111,88	144,41	113,32
-----------------	----------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TENECTEPLASE

504502701158318	METALYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG PO LIOF INJ CT FA + SER INJ DIL X 8 ML + ADAPTADOR	6247,01	4902,03		5570,49		5906,06		5941,85		5978,08		6051,89	7808,76	6127,53	7907,61	6205,10	8008,99	6284,66
-----------------	---	--	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

504502702154316	METALYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	50 MG PO LIOF INJ CT FA + SER INJ DIL X 10 ML + ADAPTADOR	7720,51	6058,28		6884,42		7299,14		7343,37		7388,15		7479,36	9650,64	7572,86	9772,80	7668,72	9898,09	7767,03
-----------------	---	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TENIPOSÍDEO

505107101151313	VUMON (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	10 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 5 ML	1117,13	876,61	1269,47	996,15	1345,94	1056,16	1354,10	1062,56	1362,35	1069,04	1379,17	1082,23	1396,41	1095,76	1414,09	1109,64	1432,22	1123,86
-----------------	------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TENOXICAM

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TENOXICAM

533012100056703	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	15,54	12,19	17,66	13,86	18,72	14,69	18,84	14,78	18,95	14,87	19,19	15,06	19,43	15,25	19,67	15,43	19,92	15,63
-----------------	---------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533506301115418	REUMOTEC (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	19,29	15,14	21,92	17,20	23,24	18,24	23,38	18,35	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16	24,73	19,41
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617080064717	TILOXINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	31,82	24,97	36,16	28,37	38,34	30,09	38,57	30,27	38,80	30,45	39,28	30,82	39,78	31,22	40,28	31,61	40,79	32,01
-----------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525112030017204	TENOXIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	18,07	14,18	20,53	16,11	21,77	17,08	21,90	17,18	22,04	17,30	22,31	17,51	22,59	17,73	22,87	17,95	23,17	18,18
-----------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525114050019906	TENOXICAM (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	28,78	22,58	32,70	25,66	34,67	27,21	34,88	27,37	35,10	27,54	35,53	27,88	35,98	28,23	36,43	28,59	36,90	28,96
-----------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533018090067906	TENOXICAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	23,08	18,11	26,23	20,58	27,81	21,82	27,98	21,96	28,15	22,09	28,49	22,36	28,85	22,64	29,22	22,93	29,59	23,22
-----------------	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506316120029604	TILONAX (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	29,78	23,37	33,84	26,55	35,88	28,16	36,10	28,33	36,32	28,50	36,77	28,85	37,23	29,22	37,70	29,58	38,18	29,96
-----------------	------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506322100040306	TENOXICAM (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	29,78	23,37	33,84	26,55	35,88	28,16	36,10	28,33	36,32	28,50	36,77	28,85	37,23	29,22	37,70	29,58	38,18	29,96
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TENOXICAM																					
533010501116414	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	31,05	24,36	35,28	27,68	37,41	29,36	37,64	29,54	37,87	29,72	38,33	30,08	38,81	30,45	39,30	30,84	39,81	31,24	
504617020051717	TENOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	33,27	26,11	37,81	29,67	40,08	31,45	40,33	31,65	40,57	31,83	41,07	32,23	41,59	32,64	42,11	33,04	42,65	33,47	
543916040000417	TILATIL (MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS.)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,48	30,98	44,86	35,20	47,57	37,33	47,85	37,55	48,15	37,78	48,74	38,25	49,35	38,72	49,97	39,21	50,62	39,72	
541519030014717	TILATIL (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	55,87	43,84	63,49	49,82	67,31	52,82	67,72	53,14	68,13	53,46	68,98	54,13	69,84	54,80	70,72	55,49	71,63	56,21	
510402901117417	TITENIL (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	29,49	23,14	33,51	26,30	35,53	27,88	35,75	28,05	35,96	28,22	36,41	28,57	36,86	28,92	37,33	29,29	37,81	29,67	
510414070107606	TENOXICAM (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,33	28,51	41,28	32,39	43,77	34,35	44,04	34,56	44,30	34,76	44,85	35,19	45,41	35,63	45,99	36,09	46,58	36,55	
507723602114111	TENOXICAM (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,78	24,15	34,98	27,45	37,08	29,10	37,31	29,28	37,54	29,46	38,00	29,82	38,48	30,20	38,96	30,57	39,46	30,96	
533010503151411	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	518,44	406,82	589,14	462,30	624,63	490,15	628,41	493,11	632,24	496,12	640,05	502,25	648,05	508,52	656,25	514,96	664,67	521,57	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TENOXICAM

508021100143106	TENOXICAM (EUROFARMA S)	20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	413,56	324,52	469,95	368,77	498,26	390,98	501,28	393,35	504,34	395,76	510,57	400,64	516,95	405,65	523,49	410,78	530,21	416,06
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508012603152118	TENOXICAM (EUROFARMA S)	20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP PLAS DIL X 2 ML	413,56	324,52	469,95	368,77	498,26	390,98	501,28	393,35	504,34	395,76	510,57	400,64	516,95	405,65	523,49	410,78	530,21	416,06
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506719201153110	TENOXICAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML	365,63	286,91	415,49	326,04	440,52	345,68	443,19	347,77	445,89	349,89	451,40	354,21	457,04	358,64	462,82	363,17	468,76	367,84
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533010505154418	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 2 ML	114,88	90,15	130,55	102,44	138,41	108,61	139,25	109,27	140,10	109,94	141,83	111,29	143,60	112,68	145,42	114,11	147,28	115,57
-----------------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

533010506150416	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	768,23	602,83	872,99	685,04	925,58	726,30	931,19	730,71	936,87	735,16	948,43	744,23	960,29	753,54	972,44	763,07	984,91	772,86
-----------------	---------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

508012604159116	TENOXICAM (EUROFARMA S)	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP PLAS DIL X 2 ML	768,26	602,85	873,02	685,06	925,61	726,33	931,22	730,73	936,90	735,18	948,47	744,26	960,33	753,57	972,48	763,10	984,95	772,89
-----------------	-------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506719202151111	TENOXICAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML	732,84	575,06	832,77	653,47	882,94	692,84	888,29	697,04	893,71	701,29	904,74	709,95	916,05	718,82	927,65	727,93	939,54	737,26
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TENSIROLIMO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TENSIROLIMO																					
522720050087217	TORISEL (PFIZER BRASIL)	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 1,2 ML + DIL FA VD TRANS X 1,8 ML	3000,43	2354,44	3409,58	2675,50	3614,98	2836,67	3636,88	2853,86	3659,06	2871,26	3704,23	2906,71	3750,54	2943,05	3798,01	2980,30	3846,70	3018,50	
PRINCÍPIO ATIVO: TEOFILINA																					
500208701119310	TEOLONG (ABBOTT S DO BRASIL)	100 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS AMB X 30	14,42	11,32	16,39	12,86	17,37	13,63	17,48	13,72	17,59	13,80	17,80	13,97	18,03	14,15	18,25	14,32	18,49	14,51	
500208702115319	TEOLONG (ABBOTT S DO BRASIL)	200 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS AMB X 30	22,88	17,95	26,00	20,40	27,57	21,63	27,73	21,76	27,90	21,89	28,25	22,17	28,60	22,44	28,96	22,72	29,33	23,01	
PRINCÍPIO ATIVO: TERCONAZOL																					
511302101168415	GINCONAZOL (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	40 MG/5G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 5 APLIC X 5 G	45,72	35,88	52,83	41,46	56,50	44,34	56,89	44,64	57,29	44,95	58,11	45,60	58,95	46,26	59,82	46,94	60,71	47,64	
526132201165117	TERCONAZOL (GERMED)	8 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 5 APLIC	36,60	28,72	42,29	33,18	45,23	35,49	45,54	35,73	45,86	35,99	46,52	36,50	47,19	37,03	47,88	37,57	48,60	38,14	
507743801163115	TERCONAZOL (EMS)	8 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 5 APLIC	36,62	28,74	42,32	33,21	45,25	35,51	45,57	35,76	45,89	36,01	46,54	36,52	47,22	37,05	47,91	37,59	48,63	38,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TERCONAZOL

507742201162411	TERCONAN (EMS)	8 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 5 APLIC	51,64	40,52	59,67	46,82	63,81	50,07	64,26	50,43	64,71	50,78	65,63	51,50	66,58	52,24	67,56	53,01	68,57	53,81
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TERIFLUNOMIDA

538020060030207	TERIFLUNOMIDA (ACCORD)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 30	4016,72	3151,92																
-----------------	------------------------	--------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

573021060004903	KLAMY (NATCOFARMA DO BRASIL)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	4016,73	3151,93	4641,68	3642,33	4963,59	3894,93	4998,25	3922,13	5033,41	3949,72	5105,23	4006,07	5179,14	4064,07	5255,22	4123,77	5333,57	4185,25
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

573020050001507	TERIFLUNOMIDA (NATCOFARMA DO BRASIL)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 30	4016,73	3151,93																
-----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

538020050029507	RYFLUNA (ACCORD)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 30	6179,56	4849,10	7141,03	5603,57	7636,26	5992,17	7689,59	6034,02	7743,67	6076,46	7854,17	6163,17	7967,87	6252,39	8084,92	6344,24	8205,46	6438,82
-----------------	------------------	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720020052817	AUBAGIO (SANOFI MEDLEY .)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	6179,59	4849,12	7141,06	5603,59	7636,29	5992,20	7689,63	6034,05	7743,71	6076,49	7854,21	6163,20	7967,91	6252,42	8084,96	6344,27	8205,50	6438,86
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

573021060005003	KLAMY (NATCOFARMA DO BRASIL)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 300 ** CAP **	40167,25	31519,24	46416,79	36423,26	49635,80	38949,21	49982,48	39221,25	50334,02	39497,10	51052,25	40060,70	51791,29	40640,63	52552,10	41237,63	53335,64	41852,48
-----------------	------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TERIFLUNOMIDA

573020050001607	TERIFLUNOMIDA (NATCOFARMA DO BRASIL)	14 MG COM REV CT BL AL AL X 300	40167,26	31519,25																	
-----------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

546718060112506	TERIFLUNOMIDA (SANOFI MEDLEY .)	14 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	4016,73	3151,93																	
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TERIPARATIDA

507612110017403	FORTEO (ELI LILLY DO BRASIL)	250 MCG /ML SOL INJ CT CARP VD INC X 2,4 ML X SIST APLIC PLAS	2775,97	2178,30	3154,51	2475,34	3344,54	2624,46	3364,81	2640,37	3385,33	2656,47	3427,12	2689,26	3469,96	2722,88	3513,89	2757,35	3558,94	2792,70
-----------------	------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TERPINA MONOIDRATADA;MENTOL;EUCALIPTOL

541820020117107	BROMIL (EMS)	0,16 MG/ML + 0,16 MCL/ML + 0,16 MCL/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	26,16	20,53	30,23	23,72	32,33	25,37	32,55	25,54	32,78	25,72	33,25	26,09	33,73	26,47	34,23	26,86	34,74	27,26
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541820020117007	BROMIL (EMS)	0,16 MG/ML + 0,16 MCL/ML + 0,16 MCL/ML XPE INF CT FR VD AMB X 150 ML + COP (**)	25,29	19,85	29,22	22,93	31,25	24,52	31,47	24,69	31,69	24,87	32,14	25,22	32,61	25,59	33,09	25,97	33,58	26,35
-----------------	--------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TESTOSTERONA

542214120000505	ANDROGEL (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	10 MG/G GEL DERM CT 30 ENV AL/PLAS X 5G	196,09	153,87	226,60	177,81	242,31	190,14	244,01	191,48	245,72	192,82	249,23	195,57	252,84	198,40	256,55	201,31	260,38	204,32
-----------------	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TESTOSTERONA

542214120000405	ANDROGEL (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	10 MG/G GEL TOP CT 30 ENV AL/PLAS X 2,5G	83,73	65,70	96,76	75,93	103,47	81,19	104,19	81,76	104,92	82,33	106,42	83,51	107,96	84,72	109,55	85,96	111,18	87,24
542222100000903	ANDROGEL (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	16,2 MG/G GEL DERM CT TB PLAS PP OPC X 60 ACIONAMENTOS	186,36	146,24	215,36	168,99	230,29	180,71	231,90	181,97	233,53	183,25	236,86	185,86	240,29	188,56	243,82	191,33	247,46	194,18
507613060017902	AXERON (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG/1,5 ML SOL TOP CT FR PLASC 110 ML + APLIC	287,71	225,77	332,47	260,89	355,53	278,98	358,01	280,93	360,53	282,91	365,68	286,95	370,97	291,10	376,42	295,38	382,03	299,78

PRINCÍPIO ATIVO: TETRAIDROCANABINOL;CANABIDIOL

539217070000902	MEVATYL (BEAUFOR IPSEN)	27 MG/ML + 25 MG/ML SOL SPR CT 3 FR VD AMB X 10 ML	2395,62	1879,84	2768,35	2172,32	2960,33	2322,97	2981,01	2339,20	3001,98	2355,65	3044,81	2389,26	3088,89	2423,85	3134,27	2459,46	3181,00	2496,13
-----------------	-------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TEZEPELUMABE

502323020035602	TEZSPIRE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	210 MG/1,91 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,91 ML	5015,56	3935,71	5795,92	4548,06	6197,87	4863,47	6241,16	4897,44	6285,05	4931,88	6374,74	5002,26	6467,02	5074,67	6562,02	5149,22	6659,86	5225,99
502323020035702	TEZSPIRE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	210 MG/1,91 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,91 ML + CAN APLIC	5015,56	3935,71	5795,92	4548,06	6197,87	4863,47	6241,16	4897,44	6285,05	4931,88	6374,74	5002,26	6467,02	5074,67	6562,02	5149,22	6659,86	5225,99

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL

504614110026517	NEOVERMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/ML + 33,20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML	17,67	13,87	20,08	15,76	21,29	16,71	21,42	16,81	21,55	16,91	21,81	17,11	22,09	17,33	22,37	17,55	22,65	17,77
514006001167417	TIAPLEX (CELLERA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	16,08	12,62	18,58	14,58	19,87	15,59	20,01	15,70	20,15	15,81	20,44	16,04	20,73	16,27	21,04	16,51	21,35	16,75
541718010017517	TIADOL (CELLERA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	16,29	12,78	18,82	14,77	20,13	15,80	20,27	15,91	20,41	16,02	20,70	16,24	21,00	16,48	21,31	16,72	21,63	16,97
503404401161415	MICOSBEL (BELFAR)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,00	14,12	20,80	16,32	22,24	17,45	22,40	17,58	22,56	17,70	22,88	17,95	23,21	18,21	23,55	18,48	23,90	18,75
532912010018006	TIABENDAZOL (UCI - FARMA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	12,46	9,78	14,40	11,30	15,40	12,08	15,50	12,16	15,61	12,25	15,84	12,43	16,07	12,61	16,30	12,79	16,54	12,98
533006101168419	FOLDAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 45 G (**)	25,09	19,69	28,99	22,75	31,00	24,33	31,22	24,50	31,44	24,67	31,89	25,02	32,35	25,38	32,83	25,76	33,32	26,15
503404402174413	MICOSBEL (BELFAR)	50 MG/G SAB CT SAC PLAS X 75 G (**)	19,01	14,92	21,97	17,24	23,49	18,43	23,66	18,57	23,82	18,69	24,16	18,96	24,51	19,23	24,87	19,52	25,24	19,81
541718010017617	TIADOL (CELLERA)	50 MG/G SAB CT SACO PLAS X 65 G (**)	22,21	17,43	25,67	20,14	27,45	21,54	27,64	21,69	27,83	21,84	28,23	22,15	28,64	22,47	29,06	22,80	29,49	23,14

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL

503412040015003	MICOSBEL (BELFAR)	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 30 ML (**)	8,72	6,84	10,08	7,91	10,78	8,46	10,85	8,51	10,93	8,58	11,08	8,69	11,24	8,82	11,41	8,95	11,58	9,09
533006103179418	FOLDAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML LOCAO CT FR VD AMB X 50 ML (**)	16,45	12,91	19,01	14,92	20,33	15,95	20,47	16,06	20,61	16,17	20,91	16,41	21,21	16,64	21,52	16,89	21,84	17,14
532904202135414	THIABEN (UCI - FARMA)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	12,20	9,57	13,86	10,88	14,70	11,54	14,79	11,61	14,88	11,68	15,06	11,82	15,25	11,97	15,44	12,12	15,64	12,27
532904201112410	THIABEN (UCI - FARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6	13,05	10,24	14,83	11,64	15,72	12,34	15,82	12,41	15,91	12,48	16,11	12,64	16,31	12,80	16,52	12,96	16,73	13,13
532904303160414	THIABENA (UCI - FARMA)	50MG/G POM DERM CT BG AL X 45G (**)	15,39	12,08	17,78	13,95	19,02	14,92	19,15	15,03	19,29	15,14	19,56	15,35	19,84	15,57	20,14	15,80	20,44	16,04

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL;MEBENDAZOL

504614110026317	NEOVERMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG + 166 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	16,52	12,96	18,77	14,73	19,90	15,62	20,02	15,71	20,15	15,81	20,40	16,01	20,65	16,20	20,91	16,41	21,18	16,62
504614110026417	NEOVERMIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG + 166 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	11,47	9,00	13,03	10,22	13,82	10,84	13,90	10,91	13,99	10,98	14,16	11,11	14,34	11,25	14,52	11,39	14,71	11,54

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL;NEOMICINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL;NEOMICINA

533003701164411	DERMS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/G + 5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	27,86	21,86	32,19	25,26	34,43	27,02	34,67	27,21	34,91	27,39	35,41	27,79	35,92	28,19	36,45	28,60	36,99	29,03
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TIABENDAZOL;SULFATO DE NEOMICINA

505506701169415	MICOPLEX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	50 + 5 MG/G POM CT TB PLAS X 45 G (**)	35,71	28,02	41,27	32,38	44,13	34,63	44,44	34,87	44,75	35,12	45,39	35,62	46,04	36,13	46,72	36,66	47,42	37,21
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TIAMAZOL

504123030083703	TAPAZOL (BIOLAB SANUS)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	42,87	33,64	48,72	38,23	51,65	40,53	51,96	40,77	52,28	41,02	52,93	41,54	53,59	42,05	54,27	42,59	54,96	43,13
-----------------	------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TIANEPTINA

531301301117319	STABLON (S SERVIER DO BRASIL)	12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,83	67,35	97,53	76,53	103,41	81,15	104,04	81,64	104,67	82,13	105,96	83,15	107,29	84,19	108,65	85,26	110,04	86,35
-----------------	-------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531301302113317	STABLON (S SERVIER DO BRASIL)	12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	164,95	129,44	187,44	147,08	198,73	155,94	199,94	156,89	201,16	157,85	203,64	159,80	206,19	161,80	208,80	163,85	211,47	165,94
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIANEPTINA SÓDICA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIANEPTINA SÓDICA

531318010008703	STABLON (S SERVIER DO BRASIL)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,15	66,03	95,63	75,04	101,39	79,56	102,00	80,04	102,62	80,53	103,89	81,52	105,19	82,54	106,52	83,59	107,88	84,65
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531318010008803	STABLON (S SERVIER DO BRASIL)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	164,95	129,44	187,44	147,08	198,73	155,94	199,94	156,89	201,16	157,85	203,64	159,80	206,19	161,80	208,80	163,85	211,47	165,94
-----------------	-------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIBOLONA

509019120022007	REDUCLIM (FARMOQUÍMICA)	1,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	19,34	15,18	21,98	17,25	23,30	18,28	23,44	18,39	23,59	18,51	23,88	18,74	24,18	18,98	24,48	19,21	24,79	19,45
-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523702101118419	LIBIAM (LIBBS)	1,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	38,67	30,34	43,94	34,48	46,59	36,56	46,87	36,78	47,16	37,01	47,74	37,46	48,34	37,93	48,95	38,41	49,58	38,91
-----------------	----------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509003204117412	REDUCLIM (FARMOQUÍMICA)	1,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	63,79	50,06	72,49	56,88	76,86	60,31	77,32	60,67	77,79	61,04	78,75	61,79	79,74	62,57	80,75	63,37	81,78	64,17
-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523720110045307	LIBIAM (LIBBS)	1,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	116,00	91,03	131,82	103,44	139,76	109,67	140,61	110,34	141,46	111,00	143,21	112,38	145,00	113,78	146,84	115,23	148,72	116,70
-----------------	----------------	--------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

509003202114416	REDUCLIM (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	204,62	160,57	232,52	182,46	246,53	193,45	248,02	194,62	249,54	195,81	252,62	198,23	255,78	200,71	259,01	203,24	262,33	205,85
-----------------	-------------------------	-------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIBOLONA																					
541812100004006	TIBOLONA (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	
538812100045206	TIBOLONA (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	
526112100087406	TIBOLONA (GERMED)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	47,93	37,61	54,47	42,74	57,75	45,32	58,10	45,59	58,45	45,87	59,17	46,43	59,91	47,01	60,67	47,61	61,45	48,22	
525312120037606	TIBOLONA (NOVA QUIMICA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	48,46	38,03	55,07	43,21	58,39	45,82	58,74	46,09	59,10	46,38	59,83	46,95	60,58	47,54	61,34	48,13	62,13	48,75	
541812090003904	TIBOCLIN (EMS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	68,13	53,46	77,42	60,75	82,08	64,41	82,58	64,80	83,09	65,20	84,11	66,00	85,16	66,82	86,24	67,67	87,35	68,54	
538812090044504	TILOGRAN (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	68,13	53,46	77,42	60,75	82,08	64,41	82,58	64,80	83,09	65,20	84,11	66,00	85,16	66,82	86,24	67,67	87,35	68,54	
531612090068004	CLINDELLA (EMS SIGMA PHARMA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	68,13	53,46	77,42	60,75	82,08	64,41	82,58	64,80	83,09	65,20	84,11	66,00	85,16	66,82	86,24	67,67	87,35	68,54	
607023020084317	CLINDELLA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	68,13	53,46	77,42	60,75	82,08	64,41	82,58	64,80	83,09	65,20	84,11	66,00	85,16	66,82	86,24	67,67	87,35	68,54	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIBOLONA																					
607023020084417	CLINDELLA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	136,27	106,93	154,85	121,51	164,18	128,83	165,18	129,62	166,18	130,40	168,23	132,01	170,34	133,67	172,49	135,35	174,71	137,10	
525522080025617	LIVAL (ORGANON .)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28	69,56	54,58	79,05	62,03	83,81	65,77	84,32	66,17	84,83	66,57	85,88	67,39	86,95	68,23	88,05	69,09	89,18	69,98	
525522080025717	LIVAL (ORGANON .)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 84	198,74	155,95	225,84	177,22	239,45	187,90	240,90	189,03	242,37	190,19	245,36	192,53	248,43	194,94	251,57	197,41	254,79	199,93	
509019120021907	REDUCLIM (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	33,95	26,64	38,58	30,27	40,90	32,09	41,15	32,29	41,40	32,49	41,91	32,89	42,44	33,30	42,97	33,72	43,53	34,16	
523702102114417	LIBIAM (LIBBS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	61,16	47,99	69,50	54,54	73,69	57,82	74,13	58,17	74,59	58,53	75,51	59,25	76,45	59,99	77,42	60,75	78,41	61,53	
504613010015306	TIBOLONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	45,24	35,50	51,41	40,34	54,51	42,77	54,84	43,03	55,17	43,29	55,85	43,83	56,55	44,37	57,27	44,94	58,00	45,51	
504612110014614	TIBIAL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	65,85	51,67	74,83	58,72	79,34	62,26	79,82	62,64	80,30	63,01	81,30	63,80	82,31	64,59	83,35	65,40	84,42	66,24	
509003206111411	REDUCLIM (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	85,24	66,89	96,86	76,01	102,70	80,59	103,32	81,07	103,95	81,57	105,23	82,57	106,55	83,61	107,90	84,67	109,28	85,75	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIBOLONA																					
523720110045407	LIBIAM (LIBBS)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 84	183,48	143,98	208,50	163,61	221,06	173,47	222,40	174,52	223,76	175,59	226,52	177,75	229,35	179,97	232,25	182,25	235,23	184,58	
PRINCÍPIO ATIVO: TICAGRELOR																					
502320120034207	BRILINTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	62,61	49,13	71,15	55,83	75,43	59,19	75,89	59,55	76,35	59,91	77,30	60,66	78,26	61,41	79,25	62,19	80,27	62,99	
502320120034307	BRILINTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	187,82	147,38	213,43	167,48	226,29	177,57	227,66	178,64	229,05	179,74	231,88	181,96	234,78	184,23	237,75	186,56	240,79	188,95	
532722080049706	TICAGRELOR (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,52	23,95	34,68	27,21	36,77	28,85	36,99	29,03	37,22	29,21	37,68	29,57	38,15	29,94	38,63	30,31	39,13	30,71	
532721060042204	TIAG (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 10	46,95	36,84	53,35	41,86	56,57	44,39	56,91	44,66	57,26	44,93	57,96	45,48	58,69	46,05	59,43	46,63	60,19	47,23	
532721060042304	TIAG (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 30	140,84	110,52	160,05	125,59	169,69	133,16	170,72	133,97	171,76	134,78	173,88	136,44	176,05	138,15	178,28	139,90	180,56	141,68	
532722080049806	TICAGRELOR (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 30	91,54	71,83	104,02	81,62	110,29	86,54	110,96	87,07	111,63	87,60	113,01	88,68	114,43	89,79	115,87	90,92	117,36	92,09	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TICAGRELOR

532722080049906	TICAGRELOR (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 60	183,10	143,68	208,07	163,27	220,60	173,10	221,94	174,16	223,29	175,22	226,05	177,38	228,88	179,60	231,77	181,87	234,74	184,20
532721060042404	TIAG (TORRENT DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL AL X 60	281,70	221,05	320,11	251,19	339,40	266,33	341,45	267,93	343,54	269,58	347,78	272,90	352,13	276,32	356,58	279,81	361,15	283,39
538819030062104	COALY (LEGRAND PHARMA)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC PVC/PE/PVDC X 10	46,95	36,84	53,35	41,86	56,57	44,39	56,91	44,66	57,26	44,93	57,96	45,48	58,69	46,05	59,43	46,63	60,19	47,23
538819030062204	COALY (LEGRAND PHARMA)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC PVC/PE/PVDC X 20	93,89	73,68	106,69	83,72	113,12	88,77	113,81	89,31	114,50	89,85	115,91	90,95	117,36	92,09	118,85	93,26	120,37	94,45
538819030062304	COALY (LEGRAND PHARMA)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC PVC/PE/PVDC X 30	140,84	110,52	160,05	125,59	169,69	133,16	170,72	133,97	171,76	134,78	173,88	136,44	176,05	138,15	178,28	139,90	180,56	141,68
538819030062404	COALY (LEGRAND PHARMA)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC PVC/PE/PVDC X 60	281,70	221,05	320,11	251,19	339,40	266,33	341,45	267,93	343,54	269,58	347,78	272,90	352,13	276,32	356,58	279,81	361,15	283,39
541820080142707	TICAGRELOR (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 10	30,53	23,96	34,69	27,22	36,78	28,86	37,01	29,04	37,23	29,21	37,69	29,58	38,16	29,94	38,65	30,33	39,14	30,71
541820080142807	TICAGRELOR (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 20	61,04	47,90	69,36	54,43	73,54	57,71	73,99	58,06	74,44	58,41	75,36	59,14	76,30	59,87	77,27	60,63	78,26	61,41

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TICAGRELOR

541820080142507	TICAGRELOR (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	91,54	71,83	104,02	81,62	110,29	86,54	110,96	87,07	111,63	87,60	113,01	88,68	114,43	89,79	115,87	90,92	117,36	92,09
-----------------	------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541820080142607	TICAGRELOR (EMS)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 60	183,10	143,68	208,07	163,27	220,60	173,10	221,94	174,16	223,29	175,22	226,05	177,38	228,88	179,60	231,77	181,87	234,74	184,20
-----------------	------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502306401116211	BRILINTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	93,91	73,69	106,72	83,74	113,14	88,78	113,83	89,32	114,52	89,86	115,94	90,98	117,39	92,12	118,87	93,28	120,40	94,48
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

502306402112218	BRILINTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	140,84	110,52	160,05	125,59	169,69	133,16	170,72	133,97	171,76	134,78	173,88	136,44	176,05	138,15	178,28	139,90	180,56	141,68
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

502306403119216	BRILINTA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	281,70	221,05	320,11	251,19	339,40	266,33	341,45	267,93	343,54	269,58	347,78	272,90	352,13	276,32	356,58	279,81	361,15	283,39
-----------------	----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA

522718010070117	TYZEL (PFIZER BRASIL)	50 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	1639,01	1286,13	1862,51	1461,51	1974,71	1549,55	1986,68	1558,95	1998,79	1568,45	2023,47	1587,82	2048,76	1607,66	2074,70	1628,02	2101,29	1648,88
-----------------	-----------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522710001153315	TYGACIL (PFIZER BRASIL)	50 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	2081,26	1633,16	2365,07	1855,87	2507,54	1967,67	2522,74	1979,59	2538,12	1991,66	2569,46	2016,26	2601,58	2041,46	2634,51	2067,30	2668,28	2093,80
-----------------	-------------------------	-------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA

552920120135407	KALYME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2081,26	1633,16	2365,07	1855,87	2507,54	1967,67	2522,74	1979,59	2538,12	1991,66	2569,46	2016,26	2601,58	2041,46	2634,51	2067,30	2668,28	2093,80
552921020136106	TIGECICLINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	1352,83	1061,57	1537,31	1206,33	1629,92	1279,00	1639,79	1286,74	1649,79	1294,59	1670,16	1310,57	1691,04	1326,96	1712,44	1343,75	1734,40	1360,98
533022060079804	TYG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2081,26	1633,16	2365,07	1855,87	2507,54	1967,67	2522,74	1979,59	2538,12	1991,66	2569,46	2016,26	2601,58	2041,46	2634,51	2067,30	2668,28	2093,80
506723030098204	SENGECIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PÓ LIOF SOL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS	2077,20	1629,98	2360,46	1852,25	2502,65	1963,83	2517,82	1975,73	2533,17	1987,78	2564,44	2012,32	2596,50	2037,47	2629,37	2063,27	2663,08	2089,72
508022030152604	DUGAR (EUROFARMA S)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10	2081,26	1633,16	2365,07	1855,87	2507,54	1967,67	2522,74	1979,59	2538,12	1991,66	2569,46	2016,26	2601,58	2041,46	2634,51	2067,30	2668,28	2093,80

PRINCÍPIO ATIVO: TIMOL;CÂNFORA (2-BORNANONA);MENTOL;SALICILATO DE METILA

511700101176417	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	EMPL TRANSD ENV AL X 2 UN (GRANDE) (**)	4,83	3,79	5,58	4,38	5,97	4,68	6,01	4,72	6,05	4,75	6,14	4,82	6,23	4,89	6,32	4,96	6,41	5,03
511700102172415	SALONPAS (HISAMITSU DO BRASIL)	EMPL TRANSD ENV AL X 4 UN (PEQUENO) (**)	2,41	1,89	2,78	2,18	2,98	2,34	3,00	2,35	3,02	2,37	3,06	2,40	3,11	2,44	3,15	2,47	3,20	2,51

PRINCÍPIO ATIVO: TIMOMODULINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIMOMODULINA

500504901135413	LEUCOGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	90,32	70,87	102,64	80,54	108,82	85,39	109,48	85,91	110,15	86,44	111,51	87,50	112,90	88,59	114,33	89,71	115,79	90,86
552916110066003	LEUCOGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	200 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP	45,17	35,44	51,33	40,28	54,42	42,70	54,75	42,96	55,09	43,23	55,77	43,76	56,46	44,30	57,18	44,87	57,91	45,44
552916110065803	LEUCOGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	57,30	44,96	65,11	51,09	69,04	54,18	69,45	54,50	69,88	54,84	70,74	55,51	71,63	56,21	72,53	56,91	73,46	57,64
500504902115416	LEUCOGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	114,60	89,93	130,23	102,19	138,07	108,34	138,91	109,00	139,76	109,67	141,48	111,02	143,25	112,41	145,06	113,83	146,92	115,29
552916110065903	LEUCOGEN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	171,92	134,91	195,36	153,30	207,13	162,53	208,39	163,52	209,66	164,52	212,25	166,55	214,90	168,63	217,62	170,77	220,41	172,96

PRINCÍPIO ATIVO: TIMOSTIMULINA

516501101150410	EXTRATO DE CÉLULAS TÍMICAS (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	2 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 1 ML + DIL AMP X 1 ML	41,89	32,87	48,41	37,99	51,76	40,62	52,13	40,91	52,49	41,19	53,24	41,78	54,01	42,38	54,81	43,01	55,62	43,64
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL

525067401111119	TINIDAZOL (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	8,62	6,76	9,96	7,82	10,65	8,36	10,73	8,42	10,80	8,47	10,96	8,60	11,11	8,72	11,28	8,85	11,45	8,99
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

525067402116114	TINIDAZOL (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	14,46	11,35	16,71	13,11	17,87	14,02	17,99	14,12	18,12	14,22	18,38	14,42	18,64	14,63	18,92	14,85	19,20	15,07
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526128301118112	TINIDAZOL (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	8,70	6,83	10,05	7,89	10,75	8,44	10,83	8,50	10,90	8,55	11,06	8,68	11,22	8,80	11,38	8,93	11,55	9,06
-----------------	--------------------	--------------------------------------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

507738001111114	TINIDAZOL (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	14,48	11,36	16,73	13,13	17,89	14,04	18,02	14,14	18,15	14,24	18,40	14,44	18,67	14,65	18,94	14,86	19,23	15,09
-----------------	-----------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526128302114110	TINIDAZOL (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8	14,50	11,38	16,76	13,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,43	14,46	18,70	14,67	18,97	14,89	19,25	15,10
-----------------	--------------------	--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522718050081317	PLETIL (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	12,69	9,96	14,66	11,50	15,68	12,30	15,79	12,39	15,90	12,48	16,13	12,66	16,36	12,84	16,60	13,03	16,85	13,22
-----------------	------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

522718050081217	PLETIL (PFIZER BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	21,17	16,61	24,46	19,19	26,16	20,53	26,34	20,67	26,53	20,82	26,91	21,12	27,30	21,42	27,70	21,74	28,11	22,06
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525014040104203	FACYL 500 (SANOFI MEDLEY .)	500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	17,43	13,68	20,14	15,80	21,54	16,90	21,69	17,02	21,84	17,14	22,15	17,38	22,47	17,63	22,80	17,89	23,14	18,16
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL;MICONAZOL																					
508024701162413	CREVAGIN (EUROFARMA S)	(30 +20) MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC	29,34	23,02	33,90	26,60	36,26	28,45	36,51	28,65	36,77	28,85	37,29	29,26	37,83	29,69	38,39	30,13	38,96	30,57	
PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL;TIOCONAZOL																					
509002101160414	GYNOMAX (FARMOQUÍMICA)	(20,0 + 30,0) MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	59,82	46,94	69,13	54,25	73,92	58,01	74,44	58,41	74,96	58,82	76,03	59,66	77,13	60,52	78,26	61,41	79,43	62,33	
524802201163418	TAKIL (MARJAN E COMÉRCIO)	20 MG + 30 MG CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC DESC	58,45	45,87	67,54	53,00	72,23	56,68	72,73	57,07	73,24	57,47	74,29	58,30	75,36	59,13	76,47	60,01	77,61	60,90	
504617020050217	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 07 APLIC	42,25	33,15	48,82	38,31	52,21	40,97	52,57	41,25	52,94	41,54	53,70	42,14	54,48	42,75	55,28	43,38	56,10	44,02	
525117070031406	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT 100 BG AL X 35 G + 700 APLIC	3921,20	3076,97	4531,29	3555,70	4845,54	3802,30	4879,38	3828,85	4913,70	3855,78	4983,81	3910,79	5055,96	3967,41	5130,23	4025,69	5206,72	4085,71	
510409501165111	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (GEOLAB)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 07 APLIC	39,53	31,02	45,68	35,85	48,85	38,33	49,19	38,60	49,54	38,88	50,24	39,42	50,97	40,00	51,72	40,59	52,49	41,19	
525012501163113	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	38,03	29,84	43,95	34,49	46,99	36,87	47,32	37,13	47,66	37,40	48,34	37,93	49,04	38,48	49,76	39,05	50,50	39,63	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL;TIOCONAZOL																					
528505205167113	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	38,60	30,29	44,61	35,01	47,70	37,43	48,03	37,69	48,37	37,96	49,06	38,50	49,77	39,05	50,50	39,63	51,25	40,21	
517609301167111	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (GLOBO SA)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	38,60	30,29	44,61	35,01	47,70	37,43	48,03	37,69	48,37	37,96	49,06	38,50	49,77	39,05	50,50	39,63	51,25	40,21	
526111801163112	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (GERMED)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	39,15	30,72	45,24	35,50	48,38	37,96	48,72	38,23	49,06	38,50	49,76	39,05	50,48	39,61	51,22	40,19	51,98	40,79	
538806601166111	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	42,24	33,15	48,81	38,30	52,20	40,96	52,56	41,24	52,93	41,53	53,69	42,13	54,46	42,73	55,26	43,36	56,09	44,01	
507723901162116	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (EMS)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	42,79	33,58	49,45	38,80	52,88	41,49	53,25	41,79	53,62	42,08	54,39	42,68	55,17	43,29	55,98	43,93	56,82	44,59	
525306801164111	TIOCONAZOL + TINIDAZOL (NOVA QUIMICA)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	43,99	34,52	50,83	39,89	54,36	42,66	54,74	42,95	55,12	43,25	55,91	43,87	56,72	44,51	57,55	45,16	58,41	45,83	
504619070074017	VULNAGEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	47,44	37,23	54,82	43,02	58,62	46,00	59,03	46,32	59,45	46,65	60,30	47,32	61,17	48,00	62,07	48,71	62,99	49,43	
532907101161414	GYNBEN (UCI - FARMA)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	44,09	34,60	50,95	39,98	54,48	42,75	54,86	43,05	55,25	43,35	56,04	43,98	56,85	44,61	57,68	45,26	58,54	45,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL;TIOCONAZOL																					
504616020035517	VULNAGEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 35 G + APLIC	47,44	37,23	54,82	43,02	58,62	46,00	59,03	46,32	59,45	46,65	60,30	47,32	61,17	48,00	62,07	48,71	62,99	49,43	
510409601161418	TININ (GEOLAB)	20 MG/G + 30MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC	57,93	45,46	66,94	52,53	71,59	56,18	72,09	56,57	72,59	56,96	73,63	57,78	74,69	58,61	75,79	59,47	76,92	60,36	
589021050000217	AMPLOGIN (GALLIA INDUSTRIA)	20MG/G + 30MG/G CREM VAG CT BG AL X 35G + 7 APL	46,81	36,73	54,09	42,44	57,84	45,39	58,25	45,71	58,66	46,03	59,50	46,69	60,36	47,37	61,24	48,05	62,16	48,78	
507724001165419	TIOTRAX (EMS)	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35G + 7 APLIC	43,63	34,24	50,42	39,56	53,91	42,30	54,29	42,60	54,67	42,90	55,45	43,51	56,26	44,15	57,08	44,79	57,93	45,46	
PRINCÍPIO ATIVO: TINIDAZOL;TIOCONAZOL;SECNIDAZOL																					
509003701171415	GYNOPAC (FARMOQUÍMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2 + 100 MG/5G + 150 MG/5G CREM VAG CT BG AL 35 G + 7 APLIC	69,47	54,51	80,28	63,00	85,85	67,37	86,45	67,84	87,05	68,31	88,30	69,29	89,57	70,28	90,89	71,32	92,24	72,38	
509003901179411	GYNOPAC (FARMOQUÍMICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 100 MG/5G + 150 MG/5G CREM VAG CT BG AL 35 G + 7 APLIC	77,09	60,49	89,08	69,90	95,26	74,75	95,93	75,28	96,60	75,80	97,98	76,88	99,40	78,00	100,86	79,14	102,36	80,32	
PRINCÍPIO ATIVO: TIOLCHICOSÍDEO																					
576720060072717	COLTRAX INJ (SANOFI MEDLEY .)	2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	11,27	8,84	13,02	10,22	13,93	10,93	14,02	11,00	14,12	11,08	14,32	11,24	14,53	11,40	14,74	11,57	14,96	11,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIOLCHICOSÍDEO																					
504414010039216	TIOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 2 ML	29,25	22,95	33,80	26,52	36,15	28,37	36,40	28,56	36,65	28,76	37,18	29,18	37,71	29,59	38,27	30,03	38,84	30,48	
504414010039316	TIOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD TRANS X 2 ML	7,30	5,73	8,44	6,62	9,02	7,08	9,08	7,12	9,15	7,18	9,28	7,28	9,41	7,38	9,55	7,49	9,69	7,60	
504414010039616	TIOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML	14,63	11,48	16,91	13,27	18,08	14,19	18,20	14,28	18,33	14,38	18,59	14,59	18,86	14,80	19,14	15,02	19,43	15,25	
504414010039116	TIOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX AMP VD TRANS X 2 ML	2,44	1,91	2,82	2,21	3,02	2,37	3,04	2,39	3,06	2,40	3,10	2,43	3,15	2,47	3,19	2,50	3,24	2,54	
509521040029106	TIOLCHICOSÍDEO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	61,00	47,87	70,49	55,31	75,38	59,15	75,91	59,57	76,44	59,98	77,53	60,84	78,65	61,72	79,81	62,63	81,00	63,56	
576720050068417	COLTRAX (SANOFI MEDLEY .)	4 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	40,74	31,97	47,08	36,94	50,34	39,50	50,70	39,79	51,05	40,06	51,78	40,63	52,53	41,22	53,30	41,82	54,10	42,45	

PRINCÍPIO ATIVO: TIOCONAZOL

522717090058117	TRALEN (PFIZER BRASIL)	1% CREM DERM CT BG AL X 30G (**)	30,48	23,92	35,22	27,64	37,66	29,55	37,93	29,76	38,19	29,97	38,74	30,40	39,30	30,84	39,88	31,29	40,47	31,76
-----------------	------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIOCONAZOL																					
522717090058217	TRALEN (PFIZER BRASIL)	1% PO DERM CT FR PLAS OPC X 30 G (**)	30,48	23,92	35,22	27,64	37,66	29,55	37,93	29,76	38,19	29,97	38,74	30,40	39,30	30,84	39,88	31,29	40,47	31,76	
505510201167411	TIONAZEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	47,85	37,55	55,29	43,39	59,13	46,40	59,54	46,72	59,96	47,05	60,82	47,73	61,70	48,42	62,60	49,12	63,54	49,86	
525012401169111	TIOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	29,04	22,79	33,56	26,33	35,89	28,16	36,14	28,36	36,39	28,56	36,91	28,96	37,44	29,38	37,99	29,81	38,56	30,26	
525012402173110	TIOCONAZOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG/G LOC CT FR PLAS OPC GOT X 30 G	29,04	22,79	33,56	26,33	35,89	28,16	36,14	28,36	36,39	28,56	36,91	28,96	37,44	29,38	37,99	29,81	38,56	30,26	
505520120021707	TIONAZEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML EMU CT FR PLAS OPC X 30ML (**)	40,32	31,64	46,59	36,56	49,82	39,09	50,17	39,37	50,53	39,65	51,25	40,22	51,99	40,80	52,75	41,39	53,54	42,01	
505510203178410	TIONAZEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	280 MG/ML SOL CT FR PLAS OPC X 12 ML	172,73	135,54	199,60	156,63	213,45	167,49	214,94	168,66	216,45	169,85	219,54	172,27	222,72	174,77	225,99	177,33	229,36	179,98	
504417050062707	TIOCONAZOL (BLAU)	65 MG/G POM VAG CT APLIC GIN X 4,62 G	24,81	19,47	28,67	22,50	30,66	24,06	30,87	24,22	31,09	24,40	31,53	24,74	31,99	25,10	32,46	25,47	32,94	25,85	

PRINCÍPIO ATIVO: TIOGUANINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TIOGUANINA

505613090039712	LANVIS (ASPEN PHARMA)	40 MG COM CT FR VD AMB X 25	237,72	186,54	270,14	211,98	286,41	224,75	288,15	226,11	289,90	227,48	293,48	230,29	297,15	233,17	300,91	236,12	304,77	239,15
-----------------	-----------------------	-----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIOPENTAL SÓDICO

506714101150410	THIOPENTAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	601,27	471,82	683,26	536,15	724,42	568,45	728,81	571,90	733,26	575,39	742,31	582,49	751,59	589,77	761,10	597,23	770,86	604,89
-----------------	--------------------------------	------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

506714102157419	THIOPENTAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	789,50	619,52	897,16	704,00	951,20	746,41	956,97	750,93	962,80	755,51	974,69	764,84	986,88	774,41	999,37	784,21	1012,18	794,26
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIROFIBANA

505609401151317	AGRASTAT (ASPEN PHARMA)	0,25 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML	981,57	770,24	1115,42	875,27	1182,61	927,99	1189,78	933,62	1197,04	939,32	1211,81	950,91	1226,96	962,79	1242,49	974,98	1258,42	987,48
-----------------	-------------------------	---	--------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TIROTRICINA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;QUINOSOL

516300806130428	MALVATRICIN (MEGALABS)	1 MG/ML + 2 MG/ML + 4 MG/ML SOL TOP FR PLAS SPRAY X 50 ML (**)	28,04	22,00	32,40	25,42	34,65	27,19	34,89	27,38	35,14	27,57	35,64	27,97	36,15	28,37	36,69	28,79	37,23	29,21
-----------------	------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TIROTRICINA;SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TIROTRICINA;SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA																					
516320090002907	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,1 MG / ML + 1 MG / ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	11,80	9,26	13,64	10,70	14,58	11,44	14,68	11,52	14,79	11,61	15,00	11,77	15,21	11,93	15,44	12,12	15,67	12,30	
516300801163425	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,25 MG/G + 6,2 MG/G + 2,2 MG/G GEL CT TB PLAS OPC X 50 G (**)	13,41	10,52	15,50	12,16	16,57	13,00	16,69	13,10	16,80	13,18	17,04	13,37	17,29	13,57	17,54	13,76	17,81	13,98	
PRINCÍPIO ATIVO: TISAGENLECLEUCEL																					
526522060100607	KYMRIAH (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	1,2 X 10E6 A 6 X 10E8 CEL EM DISP INF 1 A 3 BOLS PLAS TRANS 10 ML A 50 ML	1756346,30	1378204,94	2029612,71	1592637,09	2170366,30	1703086,44	2185525,33	1714981,73	2200896,87	1727043,77	2232302,10	1751687,46	2264617,11	1777045,05	2297884,07	1803149,63	2332145,11	1830034,27	
PRINCÍPIO ATIVO: TOBRAMICINA																					
541520020017917	ZOTEON PÓ (MYLAN LABORATORIOS)	28 MG CAP DURA PO INAL OR CT BL AL AL X 224 + 5 INAL	7482,31	5871,37	8502,63	6672,01	9014,83	7073,94	9069,47	7116,81	9124,77	7160,21	9237,42	7248,60	9352,89	7339,21	9471,28	7432,11	9592,70	7527,39	
523401601162411	TOBRACIN (LATINFARMA INDUSTRIAS S)	3 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	22,22	17,44	25,25	19,81	26,77	21,01	26,93	21,13	27,10	21,27	27,43	21,52	27,78	21,80	28,13	22,07	28,49	22,36	
533011001168413	TOBRANOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	23,30	18,28	26,48	20,78	28,07	22,03	28,24	22,16	28,41	22,29	28,77	22,58	29,13	22,86	29,49	23,14	29,87	23,44	
500903701164311	TOBREX (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	3 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	28,12	22,07	31,95	25,07	33,88	26,59	34,08	26,74	34,29	26,91	34,72	27,25	35,15	27,58	35,59	27,93	36,05	28,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOBRAMICINA

506719050078417	TOBRACIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	28,69	22,51	32,60	25,58	34,57	27,13	34,78	27,29	34,99	27,46	35,42	27,79	35,86	28,14	36,32	28,50	36,78	28,86
500903702179310	TOBREX (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	22,16	17,39	25,18	19,76	26,70	20,95	26,86	21,08	27,02	21,20	27,36	21,47	27,70	21,74	28,05	22,01	28,41	22,29
510417070156206	TOBRAMICINA (GEOLAB)	3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	14,42	11,32	16,39	12,86	17,37	13,63	17,48	13,72	17,59	13,80	17,80	13,97	18,03	14,15	18,25	14,32	18,49	14,51
510422110188804	ZOBILAR (GEOLAB)	3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	17,15	13,46	19,49	15,29	20,66	16,21	20,79	16,31	20,91	16,41	21,17	16,61	21,44	16,82	21,71	17,04	21,99	17,26
506719080080817	TOBRACIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90
552920050124617	TOBRAMICINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,36	11,27	16,32	12,81	17,30	13,58	17,41	13,66	17,51	13,74	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27	18,41	14,45
506714401170115	TOBRAMICINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,81	11,62	16,83	13,21	17,84	14,00	17,95	14,09	18,06	14,17	18,28	14,34	18,51	14,52	18,75	14,71	18,99	14,90
538803201175410	TOBRACULAR (LEGRAND PHARMA)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,36	11,27	16,32	12,81	17,30	13,58	17,41	13,66	17,51	13,74	17,73	13,91	17,95	14,09	18,18	14,27	18,41	14,45

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOBRAMICINA

538802601171112	TOBRAMICINA (LEGRAND PHARMA)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,41	11,31	16,38	12,85	17,36	13,62	17,47	13,71	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	18,47	14,49
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525320090085007	TOBRAMICINA (NOVA QUIMICA)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,41	11,31	16,38	12,85	17,36	13,62	17,47	13,71	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	18,47	14,49
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526131801177118	TOBRAMICINA (GERMED)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	14,41	11,31	16,38	12,85	17,36	13,62	17,47	13,71	17,57	13,79	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	18,47	14,49
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507743001175410	TOBRALOX (EMS)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	19,12	15,00	21,73	17,05	23,04	18,08	23,18	18,19	23,32	18,30	23,60	18,52	23,90	18,75	24,20	18,99	24,51	19,23
-----------------	----------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533011002172414	TOBRANOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML	18,34	14,39	20,84	16,35	22,10	17,34	22,23	17,44	22,37	17,55	22,64	17,77	22,93	17,99	23,22	18,22	23,51	18,45
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504612070013506	TOBRAMICINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML	14,42	11,32	16,39	12,86	17,37	13,63	17,48	13,72	17,59	13,80	17,80	13,97	18,03	14,15	18,25	14,32	18,49	14,51
-----------------	--	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510417070156306	TOBRAMICINA (GEOLAB)	3 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 5 ML	721,12	565,86	819,45	643,02	868,82	681,76	874,08	685,89	879,41	690,07	890,27	698,59	901,40	707,33	912,81	716,28	924,51	725,46
-----------------	----------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

537514010004704	TOBRAZOL (TEVA)	300 MG/5ML SOL INAL CT 14 ENV AL X 4 AMP PLAS TRANS X 5 ML	7595,47	5960,17	8631,22	6772,92	9151,17	7180,92	9206,63	7224,44	9262,77	7268,50	9377,12	7358,23	9494,34	7450,21	9614,52	7544,51	9737,78	7641,24
-----------------	------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOBRAMICINA

541519110016417	TOBI (MYLAN LABORATORIOS)	300 MG/5ML SOL NEB CT 14 ENV AL X 4 AMP PE	6747,50	5294,76	7667,62	6016,78	8129,52	6379,23	8178,79	6417,90	8228,66	6457,03	8330,25	6536,75	8434,38	6618,46	8541,14	6702,23	8650,64	6788,16
-----------------	---------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

535415090001506	TOBRAMICINA (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	60 MG/ML SOL INAL OR CT 8 ENV 7 AMP PLAS PEBD TRANS X 5ML	4863,48	3816,37	5526,68	4336,79	5859,61	4598,04	5895,13	4625,91	5931,07	4654,11	6004,30	4711,57	6079,35	4770,47	6156,30	4830,85	6235,23	4892,79
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

508503903131313	BRAMITOB (CHIESI)	75 MG/ML SOL INAL OR CT 56 FLAC PLAS TRANS X 4 ML	7815,30	6132,67	8881,03	6968,94	9416,02	7388,75	9473,09	7433,53	9530,85	7478,86	9648,52	7571,19	9769,13	7665,84	9892,79	7762,87	10019,61	7862,39
-----------------	-------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TOCILIZUMABE

529215110026303	ACTEMRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	162 MG SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS X 0,9 ML	4672,28	3666,34	5309,41	4166,29	5629,25	4417,27	5663,37	4444,05	5697,90	4471,14	5768,25	4526,35	5840,35	4582,92	5914,28	4640,94	5990,10	4700,43
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529220090026807	ACTEMRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 4 FA VD TRANS X 20 ML CAP **	13907,64	10913,33	15804,14	12401,51	16756,19	13148,58	16857,74	13228,27	16960,53	13308,93	17169,93	13473,24	17384,55	13641,66	17604,61	13814,34	17830,30	13991,44
-----------------	--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

529208502157210	ACTEMRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML CAP **	1738,44	1364,15	1975,50	1550,17	2094,51	1643,56	2107,20	1653,52	2120,05	1663,60	2146,22	1684,14	2173,05	1705,19	2200,56	1726,78	2228,77	1748,92
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529220090026707	ACTEMRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML CAP **	3476,89	2728,32	3951,01	3100,36	4189,02	3287,12	4214,41	3307,05	4240,11	3327,21	4292,46	3368,29	4346,11	3410,39	4401,13	3453,57	4457,55	3497,84
-----------------	--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOCILIZUMABE

529208501150212	ACTEMRA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML ** CAP **	695,37	545,66																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOLCAPONA

512003001119311	TASMAR (VALEANT DO BRASIL)	100MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	131,84	103,45																
-----------------	----------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

523709302119411	ÉGIDE (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	208,04	163,25																
-----------------	---------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

508022404111419	AMATO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	27,60	21,66																
-----------------	---------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

542617080010103	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	47,34	37,15																
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

508022301116116	TOPIRAMATO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	349,97	274,62																
-----------------	--------------------------	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

514504901119317	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	526,53	413,17																
506717030067204	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	121,76	95,55																
508022401110411	AMATO (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	138,03	108,31																
542617060009804	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	236,71	185,75																
538820060079107	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	19,59	15,37																
526120050113907	TOPIRAMATO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	44,13	34,63																
607023030089717	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	57,03	44,75																
607023030089817	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	114,08	89,52																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

538820060079207	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	39,21	30,77																
526120050114007	TOPIRAMATO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	88,26	69,26																
526120050114107	TOPIRAMATO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	132,39	103,89																
607023030089917	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	171,11	134,27																
538820060079307	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	58,80	46,14																
538820060079407	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	117,61	92,29																
526120100124407	TOPIRAMATO (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	264,76	207,76																
510020060047607	TOPIRAMATO (FURP)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	325,29	255,26	290,06	307,54	309,40	311,29	315,13	319,07	323,11	327,25								

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

607023030090017	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	342,25	268,56																
507735001110113	TOPIRAMATO (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	356,84	280,01																
511511402111414	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	19,60	15,38																
500514030056403	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	60,31	47,33																
511511408118410	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	58,95	46,26																
511511303111114	TOPIRAMATO (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	102,44	80,38																
511511401113413	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	117,99	92,59																
536220120012307	TOPIRAMATO (ZYDUS NIKKHO)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	136,53	107,14																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

504621070081106	TOPIRAMATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	342,25	268,56																
533023020084806	TOPIRAMATO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	342,25	268,56																
500514030056503	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	361,65	283,79																
538002412119112	TOPIRAMATO (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	361,66	283,79	410,98	322,50	435,73	341,92	438,38	344,00	441,05	346,09	446,49	350,36	452,08	354,75	457,80	359,24	463,67	363,84
525013060102703	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	69,03	54,17																
525013060102803	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	138,03	108,31																
538002309113417	ARASID (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	18,37	14,41	20,88	16,38	22,13	17,37	22,27	17,48	22,40	17,58	22,68	17,80	22,96	18,02	23,25	18,24	23,55	18,48
538002312114410	ARASID (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	110,37	86,61	125,42	98,42	132,98	104,35	133,78	104,98	134,60	105,62	136,26	106,92	137,96	108,26	139,71	109,63	141,50	111,04

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

533520070032707	TOPIRAMATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	129,91	101,94																
552920020113317	TOPIRAMATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	361,65	283,79																
514504904118311	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	15 MG CAP DURA CT FR PLAS PE OPC X 60	95,93	75,28	109,01	85,54	115,58	90,70	116,28	91,25	116,99	91,80	118,43	92,93	119,91	94,09	121,43	95,29	122,99	96,51
523714060030403	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	8,28	6,50																
523709303115418	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	49,77	39,05																
514504905114311	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PE OPC X 60 ** CAP **	159,89	125,47																
514517020032903	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	159,89	125,47																
542617060009904	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	11,53	9,05																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

506717030067304	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	6,01	4,72																
508021030138503	AMATO (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	17,05	13,38																
508022302112114	TOPIRAMATO (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	83,00	65,13																
506717030067004	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	30,13	23,64																
508022402117411	AMATO (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	34,13	26,78																
542617060009604	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	57,73	45,30																
526120050113307	TOPIRAMATO (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	13,07	10,26																
538820060078507	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	14,81	11,62																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

607023030088917	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	17,34	13,61																
526120050113407	TOPIRAMATO (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	26,14	20,51																
538820060078607	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	29,58	23,21																
607023030089017	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	34,64	27,18																
526120050113507	TOPIRAMATO (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	39,23	30,78																
538820060078707	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	44,37	34,82																
607023030089117	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	51,97	40,78																
607023030089217	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	103,94	81,56																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

526120100124207	TOPIRAMATO (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	78,42	61,54																
538820110092507	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	84,34	66,18																
507735002117111	TOPIRAMATO (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	90,32	70,87																
500514030056003	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	15,06	11,82																
533023020084606	TOPIRAMATO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	103,93	81,55																
536220120012207	TOPIRAMATO (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	34,11	26,77																
538002407115112	TOPIRAMATO (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	90,31	70,87	102,63	80,53	108,81	85,38	109,47	85,90	110,13	86,42	111,49	87,49	112,89	88,59	114,32	89,71	115,78	90,85
500514030056103	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	90,32	70,87																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

504621070081006	TOPIRAMATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	91,46	71,77																
525013060102303	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	17,10	13,42																
525013060102403	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	34,13	26,78																
538002302119411	ARASID (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	4,53	3,55	5,15	4,04	5,46	4,28	5,49	4,31	5,52	4,33	5,59	4,39	5,66	4,44	5,73	4,50	5,81	4,56
538002305118414	ARASID (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,54	27,10	34,99	27,46
533520070032507	TOPIRAMATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	28,67	22,50																
552920020113117	TOPIRAMATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	90,31	70,87																
523714060030503	ÉGIDE (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	16,97	13,32																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

523709304111416	ÉGIDE (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	98,82	77,54																
514504903111313	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	261,12	204,90																
508022406112412	AMATO (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	13,69	10,74																
542617080010003	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	20,89	16,39																
508022303119112	TOPIRAMATO (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	176,12	138,20																
542617060009704	ÓPERA (SUPERA FARMA S S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	104,44	81,95																
506717030067104	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	60,28	47,30																
508022403113418	AMATO (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	68,29	53,59																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

538820060078807	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	19,59	15,37																
526120050113607	TOPIRAMATO (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	23,70	18,60																
607023030089317	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	28,29	22,20																
538820060078907	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	39,21	30,77																
526120050113707	TOPIRAMATO (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	47,42	37,21																
607023030089417	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	56,56	44,38																
538820060079007	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	58,80	46,14																
526120050113807	TOPIRAMATO (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	71,14	55,82																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

607023030089517	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	84,86	66,59																
526120100124307	TOPIRAMATO (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	142,29	111,65																
538820110092607	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	163,10	127,98																
607023030089617	TOPIRAMATO (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	169,72	133,18																
507735003113111	TOPIRAMATO (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	179,57	140,91																
500514030056203	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	29,93	23,49																
511511407111412	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	9,70	7,61																
511511404112418	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	29,16	22,88																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

504621070080906	TOPIRAMATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	169,72	133,18																
533023020084706	TOPIRAMATO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	169,73	133,19																
552920020113217	TOPIRAMATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	179,64	140,96																
500514030056303	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	179,64	140,96																
538002411112114	TOPIRAMATO (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	179,64	140,96	204,14	160,19	216,43	169,83	217,75	170,87	219,07	171,90	221,78	174,03	224,55	176,20	227,39	178,43	230,31	180,72
511511405119416	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	58,35	45,79																
511511305114110	TOPIRAMATO (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	63,72	50,00																
536202801112110	TOPIRAMATO (ZDYDUS NIKKHO)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	68,25	53,56																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO

525013060102503	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	34,13	26,78																
525013060102603	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	68,29	53,59																
538002306114412	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **	9,10	7,14	10,34	8,11	10,96	8,60	11,03	8,66	11,10	8,71	11,23	8,81	11,38	8,93	11,52	9,04	11,67	9,16
538002301112411	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	54,63	42,87	62,08	48,71	65,82	51,65	66,22	51,96	66,62	52,28	67,44	52,92	68,29	53,59	69,15	54,26	70,04	54,96
533520070032607	TOPIRAMATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	62,62	49,14																

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE EDOXABANA MONOIDRATADO

530421070018103	ROTEAS (DAIICHI SANKYO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 14	30,22	23,71	34,92	27,40	37,34	29,30	37,60	29,50	37,87	29,72	38,41	30,14	38,97	30,58	39,54	31,03	40,13	31,49
530421070017703	ROTEAS (DAIICHI SANKYO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 14	60,41	47,40	69,81	54,78	74,65	58,58	75,17	58,99	75,70	59,40	76,78	60,25	77,89	61,12	79,04	62,02	80,21	62,94

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE EDOXABANA MONOIDRATADO

530421070017803	ROTEAS (DAIICHI SANKYO BRASIL)	30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	129,48	101,60	149,63	117,41	160,00	125,55	161,12	126,43	162,25	127,32	164,57	129,14	166,95	131,01	169,40	132,93	171,93	134,91
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421070017903	ROTEAS (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 14	120,85	94,83	139,65	109,58	149,34	117,19	150,38	118,00	151,44	118,84	153,60	120,53	155,82	122,27	158,11	124,07	160,47	125,92
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

530421070018003	ROTEAS (DAIICHI SANKYO BRASIL)	60 MG COM REV CT BL AL AL X 30	258,96	203,21	299,25	234,82	320,00	251,10	322,24	252,86	324,51	254,64	329,14	258,28	333,90	262,01	338,81	265,87	343,86	269,83
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE NIRAPARIBE MONOIDRATADO

510621060058202	ZEJULA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 28	9488,19	7445,38	10964,44	8603,80	11724,82	9200,47	11806,71	9264,72	11889,76	9329,90	12059,41	9463,02	12233,99	9600,01	12413,70	9741,03	12598,79	9886,27
-----------------	---------------------------------	--	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

510621060058102	ZEJULA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 56	18976,37	14890,76	21928,87	17207,58	23449,63	18400,92	23613,42	18529,45	23779,50	18659,77	24118,81	18926,03	24467,96	19200,01	24827,39	19482,05	25197,56	19772,52
-----------------	---------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE SORAFENIBE

538912050012113	NEXAVAR (BAYER)	200 MG COM REV CT BL AL / AL X 60	7447,96	5844,41	8463,59	6641,38	8973,44	7041,46	9027,83	7084,14	9082,88	7127,34	9195,01	7215,32	9309,95	7305,52	9427,80	7397,99	9548,66	7492,83
-----------------	-----------------	-----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE TALAZOPARIBE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE TALAZOPARIBE

522722080091002	TALZENNA (PFIZER BRASIL)	0,25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30	6891,09	5407,44	7963,26	6248,77	8515,51	6682,12	8574,99	6728,79	8635,30	6776,12	8758,52	6872,81	8885,31	6972,30	9015,83	7074,72	9150,26	7180,21
-----------------	--------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

522722080090902	TALZENNA (PFIZER BRASIL)	1 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30	23999,09	18832,09	27733,06	21762,13	29656,35	23271,34	29863,48	23433,87	30073,52	23598,69	30502,65	23935,43	30944,21	24281,92	31398,78	24638,62	31866,93	25005,98
-----------------	--------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA A

506713201151410	PROSIGNE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 U PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC ** CAP **	1483,08	1163,77																
-----------------	------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

519508601153412	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC ** CAP **	1709,38	1341,35																
-----------------	---	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504417090064407	BOTULIM (BLAU)	100 U PÓ LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS ** CAP **	12730,33	9989,49																
-----------------	----------------	---	----------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

501001201158312	BOTOX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	100 U PO LIOF INJ CT FA VD INC ** CAP **	1850,35	1451,97																
-----------------	--------------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

504417090064307	BOTULIM (BLAU)	100 U PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	1273,03	998,95																
-----------------	----------------	--	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA A

504417090064507	BOTULIM (BLAU)	100 U PÓ LIOF INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) ** CAP **	127303,26	99894,87																	
587620050000117	XEOMIN (MERZ COMERCIAL)	100 U PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS ** CAP **	1624,71	1274,91																	
5626200800000807	NABOTA (MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	100 U PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML ** CAP **	1405,09	1102,57																	
519519120028907	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	150 U PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC	2564,05	2012,01	2913,69	2286,37	3089,22	2424,11	3107,94	2438,80	3126,89	2453,67	3165,49	2483,96	3205,06	2515,01	3245,63	2546,85	3287,24	2579,50	
519513070020703	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC	3418,73	2682,68	3884,92	3048,50	4118,95	3232,14	4143,91	3251,73	4169,18	3271,56	4220,65	3311,94	4273,41	3353,34	4327,51	3395,80	4382,99	3439,33	
504417090064707	BOTULIM (BLAU)	200 U PÓ LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	25460,65	19978,97	28932,57	22703,39	30675,47	24071,04	30861,39	24216,93	31049,57	24364,60	31432,90	24665,40	31825,81	24973,71	32228,68	25289,85	32641,85	25614,06	
519513070020803	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 U PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC	17093,69	13413,42	19424,65	15242,52	20594,80	16160,74	20719,62	16258,69	20845,96	16357,82	21103,32	16559,77	21367,11	16766,77	21637,59	16979,02	21914,98	17196,68	
501001202154418	BOTOX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	200 U PO LIOF INJ CT FA VD INC	3700,72	2903,95	4205,36	3299,95	4458,70	3498,74	4485,72	3519,94	4513,07	3541,41	4568,79	3585,13	4625,90	3629,94	4684,46	3675,90	4744,51	3723,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA A																					
504417090064607	BOTULIM (BLAU)	200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	2546,07	1997,90	2893,26	2270,34	3067,55	2407,11	3086,14	2421,69	3104,96	2436,46	3143,30	2466,55	3182,59	2497,38	3222,87	2528,99	3264,19	2561,41	
504417090064807	BOTULIM (BLAU)	200 U PÓ LIOF INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	254606,52	199789,74	289325,68	227033,86	306754,77	240710,47	308613,91	242169,34	310495,71	243645,98	314329,06	246654,01	318258,15	249737,17	322286,79	252898,44	326418,54	256140,63	
539212040000403	DYSPORT (BEAUFOR IPSEN)	300 U PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1159,59	909,93	1317,72	1034,01	1397,10	1096,30	1405,56	1102,94	1414,13	1109,67	1431,59	1123,37	1449,49	1137,42	1467,84	1151,81	1486,65	1166,57	
506713202158419	PROSIGNE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 U PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC	741,59	581,93	842,72	661,28	893,48	701,11	898,90	705,37	904,38	709,67	915,54	718,42	926,99	727,41	938,72	736,61	950,76	746,06	
519513070020503	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC	854,68	670,67	971,23	762,12	1029,73	808,03	1035,98	812,93	1042,29	817,88	1055,16	827,98	1068,35	838,33	1081,87	848,94	1095,74	859,83	
504417090064107	BOTULIM (BLAU)	50 U PÓ LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	6365,13	4994,72	7233,10	5675,81	7668,83	6017,73	7715,31	6054,20	7762,35	6091,12	7858,19	6166,32	7956,41	6243,39	8057,13	6322,43	8160,42	6403,48	
519513070020603	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	50 U PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC	4273,43	3353,36	4856,17	3810,64	5148,71	4040,19	5179,91	4064,67	5211,50	4089,46	5275,84	4139,95	5341,79	4191,70	5409,41	4244,76	5478,76	4299,18	
501012080012003	BOTOX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	50 U PO LIOF INJ CT FA VD INC	925,18	725,99	1051,34	824,99	1114,67	874,68	1121,43	879,99	1128,27	885,35	1142,20	896,28	1156,48	907,49	1171,11	918,97	1186,13	930,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA A

504417090064007	BOTULIM (BLAU)	50 U PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	636,51	499,47	723,31	567,58	766,88	601,77	771,53	605,42	776,23	609,11	785,81	616,62	795,64	624,34	805,71	632,24	816,04	640,35
504417090064207	BOTULIM (BLAU)	50 U PÓ LIOF INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	63651,63	49947,43	72331,42	56758,47	76688,69	60177,62	77153,48	60542,34	77623,93	60911,50	78582,27	61663,51	79564,54	62434,30	80571,70	63224,61	81604,64	64035,16

539200201155412	DYSPORT (BEAUFOUR IPSEN)	500 U PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	1927,87	1512,80																
-----------------	--------------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;AGLUTINÓGENOS FIMBRIAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS DOS SOROTIPOS 2 E 3;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

576720060074617	ADACEL (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML	112,83	88,54																
-----------------	--------------------------	---------------------------------	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;CONJUGADO DE POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E TOXÓIDE TETÂNICO;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;POLIOVÍRUS INATIVADOS TI

510604101154317	INFANRIX HEXA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SUS DIL SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	207,20	162,59																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;FÍMBRIAS;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

576720060072517	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSIS (ACELULAR) (SANOFI MEDLEY .)	1 DOSE IMU SUS INJ CT FR VD TRANS X 0,5ML	57,20	44,88																
-----------------	---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;AGLUTINÓGENOS FIMBRIAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS DOS SOROTIPOS 2 E 3;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 1;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

576720040062417	ADACEL POLIO (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU	83,91	65,84																
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;AGLUTINÓGENOS FIMBRIAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS DOS SOROTIPOS 2 E 3;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 1;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLISSACAR

576720060072217	PEDIACEL (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML	122,94	96,47																
-----------------	----------------------------	---------------------------------	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 1;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

510612901156412	REFORTRIX IPV (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	129,00	101,23	146,59	115,03	155,42	121,96	156,36	122,69	157,32	123,45	159,26	124,97	161,25	126,53	163,29	128,13	165,38	129,77
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 3;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 2;TOXÓIDE DIFTÉRICO;POLIOVÍRUS INATIVADOS TIPO 1;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

576720060071217	TETRAXIM (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	88,01	69,06																
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B;TOXÓIDE DIFTÉRICO;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLISSACARÍDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B;POLIOVÍRUS TIPO 1 (MAHONEY)

576720050070007	HEXAXIM (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ IM CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML	1356,08	1064,12																
-----------------	---------------------------	---------------------------------------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B;TOXÓIDE DIFTÉRICO;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLISSACARÍDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B;POLIOVÍRUS TIPO 1 (MAHONEY)

576720050069717 HEXAXIM (SANOFI MEDLEY .) SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,5ML 135,60 106,41

576720050069817 HEXAXIM (SANOFI MEDLEY .) SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,5ML + 1 AGU 135,60 106,41

576720050069917 HEXAXIM (SANOFI MEDLEY .) SUS INJ IM CT SER PREENC VD TRANS X 0,5ML + 2 AGU 135,60 106,41

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;POLIOVÍRUS TIPO 3;POLIOVÍRUS TIPO 2;TOXÓIDE DIFTÉRICO;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA;POLISSACARÍDEO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B CONJUGADO COM PROTEÍNA TETÂNICA;POLIOVÍRUS TIPO 1 (MAHONEY)

576720060074517 PENTAXIM (SANOFI MEDLEY .) PÓ LIOF INJ X 1 DOSE CT 1 FA VD TRANS + SUS INJ SER PREENC X 0,5 ML 121,29 95,18

576720060074417 PENTAXIM (SANOFI MEDLEY .) PÓ LIOF INJ X 1 DOSE CT 20 FA VD TRANS + SUS INJ 20 SER PREENC X 0,5 ML 2425,59 1903,36

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

510606301150311 REFORTRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL) SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML 112,83 88,54 128,22 100,61 135,94 106,67 136,76 107,31 137,60 107,98 139,30 109,31 141,04 110,67 142,82 112,07 144,65 113,51

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TOXÓIDE PERTUSSIS;TOXÓIDE DIFTÉRICO;PERTACTINA;TOXÓIDE TETÂNICO;HEMAGLUTININA FILAMENTOSA

545317070001407	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML	1113,43	873,71	1009,65	1079,67	1087,21	1094,85	1110,48	1126,56	1143,10	1160,15
545317040001307	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM CT 10 SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	1113,43	873,71	1009,65	1079,67	1087,21	1094,85	1110,48	1126,56	1143,10	1160,15

PRINCÍPIO ATIVO: TRANILCIPROMINA

510612110048403	PARNATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20	27,86	21,86	31,66	24,84	33,57	26,34	33,77	26,50	33,98	26,67	34,40	26,99	34,83	27,33	35,27	27,68	35,72	28,03
-----------------	----------------------------------	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE

523718020036607	ZEDORA (LIBBS)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 2 FA VD TRANS	8896,99	6981,47																
523718020036807	ZEDORA (LIBBS)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 3 FA VD TRANS	13345,49	10472,21																
523718020036907	ZEDORA (LIBBS)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 4 FA VD TRANS	17793,99	13962,94																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE

544120010004807	KANJINTI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1975,56	1550,22																
522720040085307	TRAZIMERA (PFIZER BRASIL)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1975,56	1550,22																
569720010000307	ONTRUZANT (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL.)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	2263,33	1776,04	2571,97	2018,22	2726,90	2139,80	2743,43	2152,77	2760,16	2165,90	2794,23	2192,63	2829,16	2220,04	2864,98	2248,15	2901,70	2276,96
545120020000307	HERZUMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	2345,63	1840,62																
523718020036707	ZEDORA (LIBBS)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	4448,48	3490,72																
529213020024503	HERCEPTIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS ** CAP **	4448,75	3490,93																
541921100009007	BIO-MANGUINHOS TRASTUZUMABE (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150MG PO LIOF SOL INJ IV FA VD TRANS ** CAP **	2263,35	1776,05																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE

544120010004907	KANJINTI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	5649,09	4432,84	6419,42	5037,32	6806,13	5340,77	6847,38	5373,14	6889,13	5405,90	6974,19	5472,65	7061,36	5541,05	7150,75	5611,19	7242,42	5683,13
569721030000407	ONTRUZANT (SAMSUNG BIOEPIS BR PHARMACEUTICAL.)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS 20 ML	6639,15	5209,74	7544,49	5920,16	7998,97	6276,79	8047,45	6314,83	8096,52	6353,34	8196,48	6431,78	8298,94	6512,18	8403,99	6594,61	8511,73	6679,15
523718020037007	ZEDORA (LIBBS)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20 ML	13048,92	10239,49	14828,32	11635,78	15721,59	12336,73	15816,87	12411,50	15913,31	12487,17	16109,78	12641,34	16311,15	12799,36	16517,62	12961,38	16729,38	13127,54
522720040085207	TRAZIMERA (PFIZER BRASIL)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20 ML	5795,00	4547,34	6585,23	5167,43	6981,93	5478,72	7024,24	5511,92	7067,07	5545,53	7154,32	5613,99	7243,75	5684,17	7335,44	5756,12	7429,49	5829,92
545120010000207	HERZUMA (CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE FARMACEUTICOS DOS BRASIL)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20 ML	6880,49	5399,12	7818,74	6135,37	8289,75	6504,97	8339,99	6544,39	8390,84	6584,29	8494,43	6665,58	8600,61	6748,90	8709,48	6834,33	8821,14	6921,95
529202401154314	HERCEPTIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20 ML ** CAP **	13049,69	10240,09	14829,20	11636,47	15722,51	12337,45	15817,80	12412,23	15914,25	12487,91	16110,73	12642,09	16312,11	12800,11	16518,60	12962,15	16730,37	13128,32
544120010005007	KANJINTI (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	440 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS DIL FA VD TRANS X 20 ML	5649,09	4432,84	6419,42	5037,32	6806,13	5340,77	6847,38	5373,14	6889,13	5405,90	6974,19	5472,65	7061,36	5541,05	7150,75	5611,19	7242,42	5683,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE

529216070026503	HERCEPTIN (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	600 MG SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 5 ML	11091,01	8703,12	12603,42	9889,90	13362,66	10485,68	13443,65	10549,23	13525,62	10613,55	13692,61	10744,59	13863,76	10878,89	14039,26	11016,61	14219,24	11157,84
-----------------	--	---	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE DERUXTECANA

530421120018301	ENHERTU (DAIICHI SANKYO BRASIL)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB	13255,39	10401,50	15317,77	12019,85	16380,06	12853,43	16494,46	12943,20	16610,48	13034,24	16847,49	13220,22	17091,38	13411,61	17342,45	13608,62	17601,02	13811,52
-----------------	---------------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TRASTUZUMABE ENTANSINA

529214040025801	KADCYLA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	7170,06	5626,35	8285,64	6501,74	8860,24	6952,63	8922,13	7001,20	8984,88	7050,44	9113,09	7151,04	9245,01	7254,56	9380,82	7361,13	9520,69	7470,89
-----------------	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

529214040025701	KADCYLA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	160 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	11472,10	9002,16	13257,02	10402,78	14176,40	11124,22	14275,41	11201,91	14375,81	11280,70	14580,95	11441,67	14792,02	11607,30	15009,32	11777,81	15233,10	11953,41
-----------------	--	--	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA

510418100168903	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT 50 FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	3383,90	2655,35																
-----------------	----------------------	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA																					
510418100169103	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT 50 FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	4059,75	3185,69	4613,35	3620,10	4891,26	3838,17	4920,91	3861,44	4950,91	3884,98	5012,04	3932,95	5074,69	3982,11	5138,92	4032,51	5204,81	4084,22	
525013090103106	TRAVOPROSTA (SANOFI MEDLEY .)	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	57,26	44,93																	
510422010186406	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	67,68	53,11																	
510414040106104	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	94,72	74,33	107,64	84,47	114,12	89,55	114,81	90,09	115,51	90,64	116,94	91,76	118,40	92,91	119,90	94,09	121,44	95,29	
520715110096406	TRAVOPROSTA (TEUTO BRASILEIRO)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC BRANCO POLIETILENO GOT X 2,5 ML ** CAP **	67,68	53,11																	
507744201178111	TRAVOPROSTA (EMS)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML	67,67	53,10																	
510418100168803	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	67,68	53,11	76,91	60,35	81,54	63,98	82,04	64,38	82,54	64,77	83,56	65,57	84,60	66,39	85,67	67,23	86,77	68,09	
510418100169003	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	94,72	74,33	107,64	84,47	114,12	89,55	114,81	90,09	115,51	90,64	116,94	91,76	118,40	92,91	119,90	94,09	121,44	95,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA

506718020075104	AITRAVIC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP	96,25	75,53	109,38	85,83	115,96	90,99	116,67	91,55	117,38	92,11	118,83	93,25	120,31	94,41	121,84	95,61	123,40	96,83
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526136501171417	TRAVAMED (GERMED)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML ** CAP	104,12	81,70	118,32	92,85	125,45	98,44	126,21	99,04	126,98	99,64	128,54	100,86	130,15	102,13	131,80	103,42	133,49	104,75
-----------------	-------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525312040034006	TRAVOPROSTA (NOVA QUIMICA)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML ** CAP	65,56	51,44																
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500903801177316	TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	104,12	81,70	118,32	92,85	125,45	98,44	126,21	99,04	126,98	99,64	128,54	100,86	130,15	102,13	131,80	103,42	133,49	104,75
-----------------	------------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

500912110006403	TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML	208,23	163,40	236,63	185,68	250,88	196,87	252,40	198,06	253,94	199,27	257,07	201,72	260,29	204,25	263,58	206,83	266,96	209,48
-----------------	------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA;MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL

500904701133315	DUO-TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	108,26	84,95	123,02	96,53	130,43	102,35	131,22	102,97	132,02	103,60	133,65	104,87	135,33	106,19	137,04	107,54	138,79	108,91
-----------------	--	--	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

50091210006303	DUO-TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	216,57	169,94	246,10	193,11	260,93	204,75	262,51	205,99	264,11	207,25	267,37	209,81	270,71	212,43	274,14	215,12	277,65	217,87
----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA;MALEATO DE TIMOLOL

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA;MALEATO DE TIMOLOL																					
526122010147104	TRAVAMED MT (GERMED)	(0,04 + 5) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS PEBD/PEAD OPC X 2,5 ML	108,27	84,96	123,03	96,54	130,45	102,36	131,24	102,98	132,04	103,61	133,67	104,89	135,34	106,20	137,05	107,54	138,81	108,92	
526122010147204	TRAVAMED MT (GERMED)	(0,04 + 5) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS PEBD/PEAD OPC X 5 ML	216,55	169,93	246,08	193,10	260,90	204,73	262,48	205,97	264,09	207,23	267,35	209,79	270,69	212,41	274,11	215,09	277,63	217,86	
PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA																					
541818100092706	TRETINOÍNA (EMS)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	21,42	16,81	24,34	19,10	25,81	20,25	25,96	20,37	26,12	20,50	26,44	20,75	26,78	21,02	27,11	21,27	27,46	21,55	
538822090115204	SUAVICID ONE (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	30,79	24,16	34,99	27,46	37,10	29,11	37,32	29,28	37,55	29,47	38,01	29,83	38,49	30,20	38,97	30,58	39,47	30,97	
526120020107707	VITPEEL (GERMED)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	32,29	25,34	36,69	28,79	38,90	30,52	39,14	30,71	39,38	30,90	39,86	31,28	40,36	31,67	40,87	32,07	41,40	32,49	
510620030054617	VITANOL-A (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	32,95	25,86	37,44	29,38	39,70	31,15	39,94	31,34	40,18	31,53	40,68	31,92	41,19	32,32	41,71	32,73	42,24	33,14	
512105201168414	VITACID (THERASKIN .)	0,25MG/G GEL CT BG AL X 25 G	25,19	19,77	28,63	22,47	30,35	23,82	30,53	23,96	30,72	24,11	31,10	24,40	31,49	24,71	31,89	25,02	32,29	25,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravamento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA																					
541818100092806	TRETINOÍNA (EMS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,19	18,20	26,35	20,68	27,94	21,92	28,11	22,06	28,28	22,19	28,63	22,47	28,99	22,75	29,35	23,03	29,73	23,33	
510620030054717	VITANOL-A (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	35,67	27,99	40,53	31,80	42,98	33,73	43,24	33,93	43,50	34,13	44,04	34,56	44,59	34,99	45,15	35,43	45,73	35,88	
538822090115304	SUAVICID ONE (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	35,67	27,99	40,53	31,80	42,98	33,73	43,24	33,93	43,50	34,13	44,04	34,56	44,59	34,99	45,15	35,43	45,73	35,88	
526120020107807	VITPEEL (GERMED)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	35,67	27,99	40,53	31,80	42,98	33,73	43,24	33,93	43,50	34,13	44,04	34,56	44,59	34,99	45,15	35,43	45,73	35,88	
512105202164412	VITACID (THERASKIN .)	0,5MG/G CREME DERM CT BG AL X 25 G	36,01	28,26	40,92	32,11	43,39	34,05	43,65	34,25	43,91	34,46	44,46	34,89	45,01	35,32	45,58	35,77	46,17	36,23	
541818100092906	TRETINOÍNA (EMS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,95	21,15	30,63	24,04	32,47	25,48	32,67	25,64	32,87	25,79	33,27	26,11	33,69	26,44	34,11	26,77	34,55	27,11	
510620030054817	VITANOL-A (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	41,47	32,54	47,13	36,98	49,96	39,20	50,27	39,45	50,57	39,68	51,20	40,18	51,84	40,68	52,49	41,19	53,17	41,72	
538822090115404	SUAVICID ONE (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	41,47	32,54	47,13	36,98	49,96	39,20	50,27	39,45	50,57	39,68	51,20	40,18	51,84	40,68	52,49	41,19	53,17	41,72	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA

526120020107907	VITPEEL (GERMED)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	41,47	32,54	47,13	36,98	49,96	39,20	50,27	39,45	50,57	39,68	51,20	40,18	51,84	40,68	52,49	41,19	53,17	41,72
512105801165416	VITACID (THERASKIN .)	1,00MG/G CREME DERM CT BG AL X 25 G	68,90	54,07	78,30	61,44	83,01	65,14	83,52	65,54	84,02	65,93	85,06	66,75	86,13	67,59	87,22	68,44	88,33	69,31
509018040022017	VESANOID (FARMOQUÍMICA)	10 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 100	1312,18	1029,67	1491,11	1170,07	1580,94	1240,56	1590,52	1248,08	1600,22	1255,69	1619,98	1271,20	1640,23	1287,09	1660,99	1303,38	1682,28	1320,08

PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA;FLUCLOROLONA ACETONIDA;HIDROQUINONA

512105401175414	VITACID PLUS (THERASKIN .)	40 MG/G + 0,1 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS X 15 G	84,00	65,91	97,07	76,17	103,80	81,45	104,53	82,03	105,26	82,60	106,76	83,77	108,31	84,99	109,90	86,24	111,54	87,53
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA;FOSFATO DE CLINDAMICINA

512105901178315	VITACID ACNE (THERASKIN .)	0,25 MG/G + 12 MG/G GEL CT BG AL X 25 G	66,26	51,99	76,57	60,08	81,88	64,25	82,45	64,70	83,03	65,15	84,22	66,09	85,44	67,05	86,69	68,03	87,98	69,04
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA

506411701161411	COLUJET (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10	11,53	9,05	13,10	10,28	13,89	10,90	13,98	10,97	14,06	11,03	14,23	11,17	14,41	11,31	14,59	11,45	14,78	11,60
-----------------	-------------------------------	---------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA																					
506423030052106	TRIANCINOLONA ACETONIDA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10	9,74	7,64	11,07	8,69	11,73	9,20	11,81	9,27	11,88	9,32	12,02	9,43	12,18	9,56	12,33	9,68	12,49	9,80	
538808701168414	ONCILEG-A (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	9,45	7,42	10,74	8,43	11,39	8,94	11,45	8,98	11,52	9,04	11,67	9,16	11,81	9,27	11,96	9,38	12,12	9,51	
541818060085904	COLIAFT (EMS)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	9,69	7,60	11,01	8,64	11,67	9,16	11,75	9,22	11,82	9,28	11,96	9,38	12,11	9,50	12,27	9,63	12,42	9,75	
538820601161115	TRIANCINOLONA ACETONIDA (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	9,59	7,53	10,90	8,55	11,55	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64	
526118001162119	TRIANCINOLONA ACETONIDA (GERMED)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	9,66	7,58	10,98	8,62	11,64	9,13	11,71	9,19	11,78	9,24	11,93	9,36	12,08	9,48	12,23	9,60	12,38	9,71	
507727701168113	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA (EMS)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	9,69	7,60	11,01	8,64	11,67	9,16	11,75	9,22	11,82	9,28	11,96	9,38	12,11	9,50	12,27	9,63	12,42	9,75	
517113110013804	ORALSEPT (FARMACÊUTICO ELOFAR)	1 MG/G PAST CT BG AL X 10G	12,50	9,81	14,20	11,14	15,06	11,82	15,15	11,89	15,24	11,96	15,43	12,11	15,63	12,27	15,82	12,41	16,03	12,58	
528524101169116	TRIANCINOLONA ACETONIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/G POM BUC CT BG AL X 10 G	9,50	7,45	10,80	8,47	11,45	8,98	11,52	9,04	11,59	9,10	11,73	9,20	11,88	9,32	12,03	9,44	12,18	9,56	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA

510411401164113	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA (GEOLAB)	1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	10,90	8,55	12,39	9,72	13,13	10,30	13,21	10,37	13,29	10,43	13,46	10,56	13,63	10,70	13,80	10,83	13,97	10,96
505618040043317	OMCILON A (ASPEN PHARMA)	1,0 MG/G PAST CT BG AL X 10 G	14,98	11,75	17,02	13,36	18,05	14,16	18,16	14,25	18,27	14,34	18,49	14,51	18,73	14,70	18,96	14,88	19,21	15,08
510411101160414	ONCICREM-A (GEOLAB)	1,0 MG/G POM BUC CT BG AL X 10G	14,10	11,06	16,02	12,57	16,99	13,33	17,09	13,41	17,20	13,50	17,41	13,66	17,63	13,84	17,85	14,01	18,08	14,19
508022040153217	MUD ORAL (EUROFARMA S)	1MG/G POM BUC CT BG AL X 10G	13,03	10,22	14,81	11,62	15,70	12,32	15,79	12,39	15,89	12,47	16,09	12,63	16,29	12,78	16,49	12,94	16,71	13,11
508030102161112	TRIANCINOLONA DE ACETONIDA (EUROFARMA S)	1MG/G POM BUC CT BG AL X 10G	9,59	7,53	10,90	8,55	11,55	9,06	11,62	9,12	11,70	9,18	11,84	9,29	11,99	9,41	12,14	9,53	12,29	9,64
527200502151313	OPHTHAAC 40 (OPHTHALMOS)	40 MG/ML SUSP INJ CT FA VD AMB X 1 ML	66,48	52,17	75,55	59,28	80,10	62,85	80,58	63,23	81,07	63,61	82,07	64,40	83,10	65,21	84,15	66,03	85,23	66,88

PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA;SULFATO DE NEOMICINA;NISTATINA;GRAMICIDINA

508022040155017	MUD (EUROFARMA S)	1 MG + 2,5 MG + 0,25 MG + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	12,13	9,52	14,02	11,00	14,99	11,76	15,09	11,84	15,20	11,93	15,42	12,10	15,64	12,27	15,87	12,45	16,11	12,64
-----------------	-------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA;SULFATO DE NEOMICINA;NISTATINA;GRAMICIDINA																					
508026902165114	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (EUROFARMA S)	1 MG + 2,5 MG + 0,25 MG + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	27,55	21,62	31,84	24,98	34,04	26,71	34,28	26,90	34,52	27,09	35,02	27,48	35,52	27,87	36,04	28,28	36,58	28,70	
538807401160118	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,59	17,73	26,10	20,48	27,92	21,91	28,11	22,06	28,31	22,22	28,71	22,53	29,13	22,86	29,56	23,20	30,00	23,54	
538807402167116	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (LEGRAND PHARMA)	1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G	20,53	16,11	23,72	18,61	25,37	19,91	25,55	20,05	25,73	20,19	26,09	20,47	26,47	20,77	26,86	21,08	27,26	21,39	
525069101164116	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G	25,14	19,73	29,05	22,80	31,07	24,38	31,28	24,54	31,50	24,72	31,95	25,07	32,42	25,44	32,89	25,81	33,38	26,19	
525069102160114	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	27,52	21,59	31,80	24,95	34,01	26,69	34,24	26,87	34,49	27,07	34,98	27,45	35,48	27,84	36,01	28,26	36,54	28,67	
507726001065119	ACETONIDO DE TRIANCINOLONA+SULFATO DE NEOMICINA+GRAMICIDINA+NISTATINA (EMS)	1,0 MG + 2,5 MG + 0,25 MG + 100.000 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G	24,52	19,24	28,34	22,24	30,30	23,78	30,51	23,94	30,73	24,11	31,16	24,45	31,62	24,81	32,08	25,17	32,56	25,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIANCINOLONA ACETONIDA;SULFATO DE NEOMICINA;NISTATINA;GRAMICIDINA

526119801162111	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (GERMED)	1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,98	18,82	27,71	21,74	29,63	23,25	29,84	23,42	30,05	23,58	30,48	23,92	30,92	24,26	31,37	24,62	31,84	24,98
538808602161411	ONCILEG (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	24,12	18,93	27,87	21,87	29,81	23,39	30,01	23,55	30,23	23,72	30,66	24,06	31,10	24,40	31,56	24,77	32,03	25,13
507726101061115	ACETONIDO DE TRIANCINOLONA+SULFATO DE NEOMICINA+GRAMICIDINA+NISTATINA (EMS)	1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	24,52	19,24	28,34	22,24	30,30	23,78	30,51	23,94	30,73	24,11	31,16	24,45	31,62	24,81	32,08	25,17	32,56	25,55
538808601163410	ONCILEG (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G	22,70	17,81	26,23	20,58	28,05	22,01	28,25	22,17	28,45	22,33	28,85	22,64	29,27	22,97	29,70	23,31	30,14	23,65
508026901169116	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (EUROFARMA S)	1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100000 UI/G POM DERM CT BG AL X 30 G	25,25	19,81	29,18	22,90	31,20	24,48	31,42	24,66	31,64	24,83	32,09	25,18	32,56	25,55	33,04	25,93	33,53	26,31
504616120048517	NEOLON D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG+2,5MG+0,25MG+100 000 UI CREM DERM CT BG AL X 30 G	38,18	29,96	44,12	34,62	47,18	37,02	47,51	37,28	47,84	37,54	48,53	38,08	49,23	38,63	49,95	39,20	50,70	39,78
504616120048617	NEOLON D (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0MG+2,5MG+0,25MG+100 000 UI POM DERM CT BG AL X 30 G	36,81	28,88	42,54	33,38	45,49	35,70	45,80	35,94	46,13	36,20	46,79	36,72	47,46	37,24	48,16	37,79	48,88	38,36

PRINCÍPIO ATIVO: TRIBENOSÍDEO;CLORIDRATO DE LIDOCAINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIBENOSÍDEO;CLORIDRATO DE LIDOCAINA

510617110058117	PROCTO-GLYVENOL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	400 MG + 40 MG SUP RET CT STR X 10 (**)	18,73	14,70	21,64	16,98	23,15	18,17	23,31	18,29	23,47	18,42	23,81	18,68	24,15	18,95	24,51	19,23	24,87	19,52
510617110058017	PROCTO-GLYVENOL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G + 10 APLIC	19,99	15,69	23,10	18,13	24,70	19,38	24,87	19,51	25,05	19,66	25,41	19,94	25,77	20,22	26,15	20,52	26,54	20,83

PRINCÍPIO ATIVO: TRIBULUS TERRESTRIS L.

511419120007007	ANDROSTEN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	280 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 (**)	93,74	73,56	108,32	85,00	115,84	90,90	116,65	91,54	117,47	92,18	119,14	93,49	120,87	94,85	122,64	96,23	124,47	97,67
511419120006907	ANDROSTEN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	280 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15 (**)	117,17	91,94	135,40	106,25	144,79	113,62	145,80	114,41	146,83	115,22	148,92	116,86	151,08	118,55	153,30	120,30	155,58	122,08
511419120006707	ANDROSTEN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	94 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	49,29	38,68	56,96	44,70	60,91	47,80	61,33	48,12	61,77	48,47	62,65	49,16	63,55	49,87	64,49	50,61	65,45	51,36
511419120006807	ANDROSTEN (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	94 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	82,15	64,46	94,93	74,49	101,52	79,66	102,22	80,21	102,94	80,78	104,41	81,93	105,92	83,11	107,48	84,34	109,08	85,59

PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSANA;ALANTOÍNA;ÓXIDO DE ZINCO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSANA;ALANTOÍNA;ÓXIDO DE ZINCO

531418050003207	PÓ PELOTENSE (SAÚDE)	5 MG/G + 1 MG/G + 100 MG/G PÓ TOP FRAS PLAS X 120 G (**)	10,91	8,56	12,61	9,90	13,48	10,58	13,58	10,66	13,67	10,73	13,87	10,88	14,07	11,04	14,27	11,20	14,49	11,37
531418050003307	PÓ PELOTENSE (SAÚDE)	5 MG/G + 1 MG/G + 100 MG/G PÓ TOP FRAS PLAS X 80 G (**)	8,08	6,34	9,34	7,33	9,98	7,83	10,05	7,89	10,13	7,95	10,27	8,06	10,42	8,18	10,57	8,29	10,73	8,42

PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSANA;MENTOL;BENZOCAÍNA

508022050159617	ANDOLBA (EUROFARMA S)	4,5% + 0,5% + 0,5% AER TOP CT TB AL X 43 G	23,26	18,25	26,88	21,09	28,74	22,55	28,94	22,71	29,15	22,87	29,56	23,20	29,99	23,53	30,43	23,88	30,89	24,24
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFENATATO DE VILANTEROL

510616030054502	ANORO ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG/DOSE PO INAL OR + 25 MCG/DOSE PO INAL OR CT STR AL X 30 + 30	289,77	227,38	334,85	262,76	358,08	280,99	360,58	282,95	363,11	284,93	368,30	289,01	373,63	293,19	379,12	297,50	384,77	301,93
510616030054602	ANORO ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG/DOSE PO INAL OR + 25 MCG/DOSE PO INAL OR CT STR AL X 7 + 7	67,62	53,06	78,14	61,32	83,56	65,57	84,14	66,02	84,74	66,50	85,94	67,44	87,19	68,42	88,47	69,42	89,79	70,46

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFENATATO DE VILANTEROL;BROMETO DE UMECLIDÍNIO;FUROATO DE FLUTICASONA

510620020054407	TRELEGY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG PO INAL OR CT STR AL X 14 + (62,5+25,0) MCG PO INAL OR STR AL X 14 + DISP INAL	117,25	92,01	135,49	106,32	144,89	113,70	145,90	114,49	146,93	115,30	149,02	116,94	151,18	118,63	153,40	120,37	155,69	122,17
-----------------	----------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFENATATO DE VILANTEROL;BROMETO DE UMECLIDÍNIO;FUROATO DE FLUTICASONA

510620020054507	TRELEGY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG PO INAL OR CT STR AL X 30 + (62,5+25,0) MCG PO INAL OR STR AL X 30 + DISP INAL	251,26	197,16	290,35	227,84	310,49	243,64	312,66	245,34	314,86	247,07	319,35	250,59	323,97	254,22	328,73	257,95	333,63	261,80
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFENATATO DE VILANTEROL;FUROATO DE FLUTICASONA

510614060051902	RELVAR ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG + 25 MCG PÓ INAL OR CT STR X 14 DOSES + BAND	56,16	44,07	64,90	50,93	69,40	54,46	69,88	54,83	70,37	55,22	71,38	56,01	72,41	56,82	73,48	57,66	74,57	58,51
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510614060052002	RELVAR ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG + 25 MCG PÓ INAL OR CT STR X 30 DOSES + BAND	120,33	94,42	139,05	109,11	148,70	116,68	149,73	117,49	150,79	118,33	152,94	120,01	155,15	121,75	157,43	123,53	159,78	125,38
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

510614060052102	RELVAR ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MCG + 25 MCG PÓ INAL OR CT STR X 14 DOSES + BAND	91,22	71,58	105,41	82,72	112,72	88,45	113,51	89,07	114,31	89,70	115,94	90,98	117,62	92,30	119,35	93,65	121,13	95,05
-----------------	---	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

510614060052202	RELVAR ELLIPTA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	200 MCG + 25 MCG PÓ INAL OR CT STR X 30 DOSES + BAND	195,48	153,39	225,89	177,26	241,56	189,55	243,25	190,88	244,96	192,22	248,45	194,96	252,05	197,78	255,75	200,69	259,57	203,69
-----------------	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFLURIDINA;TIPIRACILA

531320090011207	LONSURF® (S SERVIER DO BRASIL)	(15,0 + 6,14) MG COM REV CT BL AL AL X 60	10223,30	8022,22	11813,92	9270,38	12633,22	9913,29	12721,46	9982,53	12810,93	10052,74	12993,73	10196,18	13181,83	10343,78	13375,47	10495,73	13574,90	10652,22
-----------------	--------------------------------	---	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

531320090011107	LONSURF® (S SERVIER DO BRASIL)	(15,0 + 6,14) MG COM REV CT BL AL AL X 20	3407,76	2674,07	3937,97	3090,13	4211,06	3304,42	4240,48	3327,51	4270,30	3350,90	4331,24	3398,72	4393,94	3447,93	4458,48	3498,57	4524,96	3550,74
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravamento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFLURIDINA;TIPIRACILA

531320090011307	LONSURF® (S SERVIER DO BRASIL)	(20,0 + 8,19) MG COM REV CT BL AL AL X 20	4545,30	3566,70	5252,49	4121,63	5616,75	4407,46	5655,98	4438,25	5695,77	4469,47	5777,04	4533,24	5860,67	4598,87	5946,76	4666,42	6035,43	4736,00
-----------------	--------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

531320090011407	LONSURF® (S SERVIER DO BRASIL)	(20,0 + 8,19) MG COM REV CT BL AL AL X 60	13635,92	10700,11	15757,51	12364,92	16850,29	13222,42	16967,98	13314,77	17087,32	13408,42	17331,15	13599,75	17582,03	13796,62	17840,31	13999,29	18106,31	14208,02
-----------------	--------------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIFOLIUM PRATENSE L.

575220010004607	CLIMATRIX (MYRALIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	82,96	65,10	95,87	75,23	102,52	80,45	103,23	81,00	103,96	81,58	105,44	82,74	106,97	83,94	108,54	85,17	110,16	86,44
-----------------	---------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

509020100024707	PROMENSIL (FARMOQUÍMICA)	100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	29,04	22,79	33,56	26,33	35,89	28,16	36,14	28,36	36,39	28,56	36,91	28,96	37,44	29,38	37,99	29,81	38,56	30,26
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509019120022307	PROMENSIL (FARMOQUÍMICA)	100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	87,15	68,39	100,71	79,03	107,69	84,50	108,45	85,10	109,21	85,70	110,77	86,92	112,37	88,18	114,02	89,47	115,72	90,81
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

560819120004707	MINEL (ARESE PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	94,46	74,12	109,16	85,66	116,73	91,60	117,54	92,23	118,37	92,89	120,06	94,21	121,80	95,58	123,59	96,98	125,43	98,43
-----------------	----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

560819120004607	MINEL (ARESE PHARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 (**)	25,19	19,77	29,11	22,84	31,13	24,43	31,35	24,60	31,57	24,77	32,02	25,13	32,48	25,49	32,96	25,86	33,45	26,25
-----------------	----------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRI-HEPTANOÍNA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRI-HEPTANOÍNA

597321120000601	DOJOLVI (ULTRAGENYX BRASIL)	LIQ OR CT FR VD AMB X 500 ML + COP + ADAPT	32917,54	25830,39	38039,11	29849,29	40677,13	31919,34	40961,24	32142,29	41249,33	32368,35	41837,93	32830,22	42443,58	33305,48	43067,07	33794,73	43709,19	34298,60
597321120000501	DOJOLVI (ULTRAGENYX BRASIL)	LIQ OR CT FR VD AMB X 500 ML + COP + SER DOS + ADAPT	32917,54	25830,39	38039,11	29849,29	40677,13	31919,34	40961,24	32142,29	41249,33	32368,35	41837,93	32830,22	42443,58	33305,48	43067,07	33794,73	43709,19	34298,60
597321120000701	DOJOLVI (ULTRAGENYX BRASIL)	LIQ OR CT FR VD AMB X 500 ML + SER DOS + ADAPT	32917,54	25830,39	38039,11	29849,29	40677,13	31919,34	40961,24	32142,29	41249,33	32368,35	41837,93	32830,22	42443,58	33305,48	43067,07	33794,73	43709,19	34298,60

PRINCÍPIO ATIVO: TRIMEGESTONA;ESTRADIOL

522709903114311	TOTELLE (PFIZER BRASIL)	1,0 MG + 0,125 MG COM REV CT ENV BL AL PLAS TRANS X 28	52,46	41,17	59,61	46,78	63,20	49,59	63,59	49,90	63,98	50,21	64,77	50,83	65,58	51,46	66,41	52,11	67,26	52,78
522709904110318	TOTELLE (PFIZER BRASIL)	1,0 MG COM REV X 14 + (1,0 MG + 0,250) MG COM REV CT ENV BL AL PLAS TRANS X 14	52,46	41,17	59,61	46,78	63,20	49,59	63,59	49,90	63,98	50,21	64,77	50,83	65,58	51,46	66,41	52,11	67,26	52,78

PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL

528529908117117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	83,11	65,22	94,44	74,11	100,13	78,57	100,74	79,05	101,35	79,53	102,60	80,51	103,89	81,52	105,20	82,55	106,55	83,61
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL																					
528529901112111	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,73	10,77	15,60	12,24	16,54	12,98	16,64	13,06	16,74	13,14	16,95	13,30	17,16	13,46	17,38	13,64	17,60	13,81	
528516020129306	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	54,00	42,37	61,36	48,15	65,06	51,05	65,45	51,36	65,85	51,67	66,67	52,32	67,50	52,97	68,35	53,63	69,23	54,32	
528522100183406	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240	115,18	90,38	130,89	102,71	138,77	108,89	139,61	109,55	140,46	110,22	142,20	111,58	143,98	112,98	145,80	114,41	147,67	115,88	
528529903115116	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	108,03	84,77	122,76	96,33	130,16	102,14	130,95	102,76	131,74	103,38	133,37	104,66	135,04	105,97	136,75	107,31	138,50	108,68	
503400701118415	BELFACTRIM (BELFAR)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10	14,59	11,45	16,58	13,01	17,58	13,80	17,68	13,87	17,79	13,96	18,01	14,13	18,24	14,31	18,47	14,49	18,71	14,68	
528529904111114	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,78	10,03	14,52	11,39	15,40	12,08	15,49	12,15	15,59	12,23	15,78	12,38	15,98	12,54	16,18	12,70	16,38	12,85	
528529907110119	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	154,67	121,37	175,76	137,92	186,35	146,23	187,48	147,12	188,62	148,01	190,95	149,84	193,34	151,71	195,78	153,63	198,29	155,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL

528529906114110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	216,10	169,57	245,57	192,70	260,36	204,30	261,94	205,54	263,54	206,80	266,79	209,35	270,13	211,97	273,54	214,65	277,05	217,40
538812902131419	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	15,46	12,13	17,57	13,79	18,63	14,62	18,74	14,71	18,85	14,79	19,09	14,98	19,33	15,17	19,57	15,36	19,82	15,55
506412050025803	BACTROPIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP	13,44	10,55	15,27	11,98	16,19	12,70	16,29	12,78	16,39	12,86	16,59	13,02	16,80	13,18	17,01	13,35	17,23	13,52
509020090023717	BACTRIM (FARMOQUÍMICA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	16,80	13,18	19,09	14,98	20,24	15,88	20,36	15,98	20,49	16,08	20,74	16,27	21,00	16,48	21,27	16,69	21,54	16,90
520718804135112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	10,67	8,37	12,13	9,52	12,86	10,09	12,93	10,15	13,01	10,21	13,17	10,33	13,34	10,47	13,51	10,60	13,68	10,73
541815020009706	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (EMS)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	10,93	8,58	12,42	9,75	13,17	10,33	13,25	10,40	13,33	10,46	13,49	10,58	13,66	10,72	13,84	10,86	14,01	10,99
538820020072607	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	15,46	12,13	17,57	13,79	18,63	14,62	18,74	14,71	18,85	14,79	19,09	14,98	19,33	15,17	19,57	15,36	19,82	15,55
504617040060017	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	10,62	8,33	12,07	9,47	12,80	10,04	12,87	10,10	12,95	10,16	13,11	10,29	13,28	10,42	13,44	10,55	13,62	10,69

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL																					
504617040059917	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	6,52	5,12	7,41	5,81	7,86	6,17	7,90	6,20	7,95	6,24	8,05	6,32	8,15	6,40	8,25	6,47	8,36	6,56	
520718805131110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP	518,06	406,52	588,70	461,95	624,17	489,79	627,95	492,75	631,78	495,76	639,58	501,88	647,58	508,16	655,77	514,58	664,18	521,18	
528502808138412	ESPECTROPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 50 ML (EMB HOSP)	81,15	63,68	92,22	72,37	97,77	76,72	98,36	77,18	98,96	77,65	100,19	78,62	101,44	79,60	102,72	80,60	104,04	81,64	
510005302136413	FURP-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FURP)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	417,88	327,91		372,62		395,07		397,47		399,89		404,83	522,35	409,89	528,96	415,07	535,74	420,39	
520718803139114	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 COP	272,34	213,71	309,48	242,85	328,12	257,48	330,11	259,04	332,12	260,61	336,22	263,83	340,43	267,14	344,73	270,51	349,15	273,98	
538823010116507	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	18,19	14,27	20,67	16,22	21,92	17,20	22,05	17,30	22,18	17,40	22,46	17,63	22,74	17,84	23,03	18,07	23,32	18,30	
538822120116103	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 48	43,67	34,27	49,63	38,94	52,61	41,28	52,93	41,53	53,26	41,79	53,91	42,30	54,59	42,84	55,28	43,38	55,99	43,94	
538822120116203	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50	45,49	35,70	51,69	40,56	54,81	43,01	55,14	43,27	55,48	43,54	56,16	44,07	56,86	44,62	57,58	45,18	58,32	45,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL																					
520718801111115	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	52,07	40,86	59,17	46,43	62,73	49,22	63,12	49,53	63,50	49,83	64,28	50,44	65,09	51,08	65,91	51,72	66,76	52,39	
520718802116110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,85	8,51	12,33	9,68	13,07	10,26	13,15	10,32	13,23	10,38	13,40	10,52	13,56	10,64	13,73	10,77	13,91	10,92	
520702805110419	BACTERACIN (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,22	11,16	16,16	12,68	17,13	13,44	17,24	13,53	17,34	13,61	17,56	13,78	17,78	13,95	18,00	14,12	18,23	14,30	
509020090023517	BACTRIM (FARMOQUÍMICA)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,20	16,64	24,09	18,90	25,54	20,04	25,70	20,17	25,85	20,28	26,17	20,53	26,50	20,79	26,84	21,06	27,18	21,33	
517100502111418	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20	15,25	11,97	17,33	13,60	18,37	14,41	18,48	14,50	18,60	14,60	18,83	14,78	19,06	14,96	19,30	15,14	19,55	15,34	
538812901117412	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	400 MG + 80 MG COM CT STR X 20	18,19	14,27	20,67	16,22	21,92	17,20	22,05	17,30	22,18	17,40	22,46	17,63	22,74	17,84	23,03	18,07	23,32	18,30	
510013010012503	FURP-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FURP)	400 MG + 80 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	136,38	107,02		121,61		128,93		129,72		130,51		132,12	170,48	133,78	172,63	135,46	174,85	137,21	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL																					
517005402111410	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	400 MG + 80 MG COM CX ENV AL POLIET X 500	127,81	100,29	145,24	113,97	153,99	120,84	154,92	121,57	155,87	122,31	157,79	123,82	159,76	125,36	161,78	126,95	163,86	128,58	
506400902118419	BACTROPIN (CIMED INDUSTRIA S.A)	400 MG +80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,99	13,33	19,31	15,15	20,47	16,06	20,59	16,16	20,72	16,26	20,98	16,46	21,24	16,67	21,51	16,88	21,78	17,09	
504617020050317	BAC-SULFITRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	147,16	115,48	167,23	131,23	177,30	139,13	178,38	139,98	179,46	140,82	181,68	142,56	183,95	144,35	186,28	146,17	188,67	148,05	
509020090023817	BACTRIM (FARMOQUÍMICA)	80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	32,49	25,49	36,92	28,97	39,14	30,71	39,38	30,90	39,62	31,09	40,11	31,47	40,61	31,87	41,13	32,28	41,65	32,68	
508020080133407	SUBTRAX (EUROFARMA S)	80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	29,64	23,26	33,68	26,43	35,71	28,02	35,93	28,19	36,15	28,37	36,59	28,71	37,05	29,07	37,52	29,44	38,00	29,82	
538823010116407	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	19,28	15,13	21,91	17,19	23,23	18,23	23,37	18,34	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40	
509020090023617	BACTRIM (FARMOQUÍMICA)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,81	16,33	23,65	18,56	25,07	19,67	25,22	19,79	25,38	19,92	25,69	20,16	26,01	20,41	26,34	20,67	26,68	20,94	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL

520718806111113	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10	13,56	10,64	15,41	12,09	16,34	12,82	16,44	12,90	16,54	12,98	16,74	13,14	16,95	13,30	17,16	13,46	17,38	13,64
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520702901111412	BACTERACIN (TEUTO BRASILEIRO)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10	15,21	11,94	17,28	13,56	18,33	14,38	18,44	14,47	18,55	14,56	18,78	14,74	19,01	14,92	19,25	15,10	19,50	15,30
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

508020010127307	SUBTRAX (EUROFARMA S)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10	14,93	11,72	16,97	13,32	17,99	14,12	18,10	14,20	18,21	14,29	18,43	14,46	18,66	14,64	18,90	14,83	19,14	15,02
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517117060014403	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10	16,62	13,04	18,89	14,82	20,02	15,71	20,15	15,81	20,27	15,91	20,52	16,10	20,78	16,31	21,04	16,51	21,31	16,72
-----------------	------------------------------	---------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

517100506115418	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	800 MG + 160 MG COM CT ENV AL POLIET X 10	15,93	12,50	18,10	14,20	19,19	15,06	19,31	15,15	19,43	15,25	19,67	15,44	19,91	15,62	20,16	15,82	20,42	16,02
-----------------	------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538814501116415	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	800 MG + 160 MG COM CT STR X 10	19,28	15,13	21,91	17,19	23,23	18,23	23,37	18,34	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,16	24,72	19,40
-----------------	----------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL;CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA

538817401112412	UROCTRIN (LEGRAND PHARMA)	80 MG + 400 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	27,29	21,41	31,54	24,75	33,72	26,46	33,96	26,65	34,20	26,84	34,69	27,22	35,19	27,61	35,70	28,01	36,24	28,44
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TRIÓXIDO DE ARSÊNIO

537518050007217	TRISENOX (TEVA .)	1 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 AMP VD TRANS X 10 ML	10015,93	7859,50	11574,29	9082,35	12376,97	9712,21	12463,41	9780,04	12551,07	9848,82	12730,17	9989,37	12914,45	10133,97	13104,16	10282,83	13299,54	10436,15
537522030010603	TRISENOX (TEVA .)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 6 ML	12019,11	9431,40	13889,14	10898,81	14852,35	11654,64	14956,09	11736,04	15061,28	11818,59	15276,19	11987,23	15497,33	12160,75	15724,99	12339,40	15959,44	12523,37

PRINCÍPIO ATIVO: TRIPTOFANO; HISTIDINA; TREONINA; TIROSINA; GLICEROFOSFATO DE SÓDIO; ISOLEUCINA; SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO; LEVOMETIONINA; ÓLEO DE OLIVA; ÓLEO DE SOJA; TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; PROLINA; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO; LEVOVALINA; ÓLEO DE PEIXE; SERINA; ACETATO D

509521110036907	SMOFKABIVEN (FRESENIUS KABI BRASIL)	EMU INJ IV CX 04 BOLS PLAS TRANS X 2025 ML SIST FECH	6348,73	4981,85	7336,52	5756,97	7845,30	6156,21	7900,10	6199,21	7955,66	6242,81	8069,19	6331,89	8186,00	6423,56	8306,25	6517,92	8430,09	6615,09
-----------------	-------------------------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TRIPTORRELLINA

500515050059703	NEO DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	22,5 MG PO LIOF SUS INJ LIB PROL IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML	4586,33	3598,89	5211,74	4089,65	5525,70	4336,02	5559,19	4362,30	5593,08	4388,89	5662,14	4443,08	5732,91	4498,61	5805,48	4555,56	5879,91	4613,97
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA; FIBRINO GÊNIO

501104501170319	TACHOSIL (TAKEDA PHARMA .)	5,5MG/CM2 + 2,0UI/CM2 ESPONJA CT 1 BL PLAS INC/PLAS OPC + SACHÊ AL (9,5CM X 4,8CM)	1049,19	823,30	1192,26	935,57	1264,08	991,92	1271,75	997,94	1279,50	1004,02	1295,30	1016,42	1311,49	1029,13	1328,09	1042,15	1345,12	1055,52
-----------------	----------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO																					
534223010029506	TROMETAMOL CETOROLACO (ADIUM)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	18,35	14,40	20,85	16,36	22,11	17,35	22,24	17,45	22,38	17,56	22,65	17,77	22,94	18,00	23,23	18,23	23,53	18,46	
552921100140706	TROMETAMOL CETOROLACO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15	
541822090186606	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	19,05	14,95	21,65	16,99	22,95	18,01	23,09	18,12	23,23	18,23	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16	
526122090162106	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	19,05	14,95	21,65	16,99	22,95	18,01	23,09	18,12	23,23	18,23	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16	
552923020156703	TOTTI SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	23,64	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,19	22,91	29,55	23,19	29,92	23,48	30,31	23,78	
534222090027904	SYMDULOR SL (ADIUM)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	25,97	20,38	29,51	23,16	31,29	24,55	31,48	24,70	31,67	24,85	32,06	25,16	32,46	25,47	32,87	25,79	33,29	26,12	
552920110134807	TORMIV SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	28,25	22,17	32,10	25,19	34,04	26,71	34,24	26,87	34,45	27,03	34,88	27,37	35,31	27,71	35,76	28,06	36,22	28,42	
531622040096003	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	29,30	22,99	33,30	26,13	35,30	27,70	35,52	27,87	35,73	28,04	36,17	28,38	36,63	28,74	37,09	29,10	37,56	29,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

552921100140806	TROMETAMOL CETOROLACO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	38,09	29,89	43,28	33,96	45,89	36,01	46,17	36,23	46,45	36,45	47,02	36,90	47,61	37,36	48,22	37,84	48,83	38,32
541822090186706	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	38,10	29,90	43,30	33,98	45,90	36,02	46,18	36,24	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,38	48,23	37,85	48,85	38,33
526122090162206	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	38,10	29,90	43,30	33,98	45,90	36,02	46,18	36,24	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,38	48,23	37,85	48,85	38,33
552923020156803	TOTTI SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	47,30	37,12	53,75	42,18	56,99	44,72	57,33	44,99	57,68	45,26	58,40	45,83	59,13	46,40	59,87	46,98	60,64	47,58
534222090028004	SYMDULOR SL (ADIUM)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	51,93	40,75	59,01	46,31	62,57	49,10	62,95	49,40	63,33	49,70	64,11	50,31	64,91	50,93	65,73	51,58	66,58	52,25
552920110134907	TORMIV SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	56,47	44,31	64,17	50,35	68,04	53,39	68,45	53,71	68,87	54,04	69,72	54,71	70,59	55,39	71,48	56,09	72,40	56,81
531622040096103	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	58,61	45,99	66,60	52,26	70,61	55,41	71,04	55,74	71,48	56,09	72,36	56,78	73,26	57,49	74,19	58,22	75,14	58,96
541822090186806	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	57,14	44,84	64,93	50,95	68,84	54,02	69,26	54,35	69,68	54,68	70,54	55,35	71,43	56,05	72,33	56,76	73,26	57,49

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO																					
526122090162306	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	57,14	44,84	64,93	50,95	68,84	54,02	69,26	54,35	69,68	54,68	70,54	55,35	71,43	56,05	72,33	56,76	73,26	57,49	
534222090028104	SYMDULOR SL (ADIUM)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	77,90	61,13	88,52	69,46	93,86	73,65	94,42	74,09	95,00	74,55	96,17	75,46	97,38	76,42	98,61	77,38	99,87	78,37	
531622040096203	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	87,91	68,98	99,90	78,39	105,92	83,12	106,56	83,62	107,21	84,13	108,53	85,16	109,89	86,23	111,28	87,32	112,71	88,44	
552920110134707	TORMIV SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	11,30	8,87	12,84	10,08	13,61	10,68	13,70	10,75	13,78	10,81	13,95	10,95	14,13	11,09	14,30	11,22	14,49	11,37	
531622040095803	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	11,72	9,20	13,32	10,45	14,12	11,08	14,21	11,15	14,29	11,21	14,47	11,35	14,65	11,50	14,84	11,65	15,03	11,79	
541822090186406	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	
552921100140606	TROMETAMOL CETOROLACO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	
526122090161906	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

552923020156603	TOTTI SL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 4	9,46	7,42	10,75	8,44	11,40	8,95	11,47	9,00	11,54	9,06	11,68	9,17	11,83	9,28	11,97	9,39	12,13	9,52
531622040095903	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 5	14,66	11,50	16,66	13,07	17,66	13,86	17,77	13,94	17,88	14,03	18,10	14,20	18,33	14,38	18,56	14,56	18,79	14,74
541822090186606	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 5	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59
526122090162006	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 5	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59
541822070181707	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15
526122090161406	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 10	19,05	14,95	21,65	16,99	22,95	18,01	23,09	18,12	23,23	18,23	23,52	18,46	23,81	18,68	24,11	18,92	24,42	19,16
541822070182007	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	38,09	29,89	43,28	33,96	45,89	36,01	46,17	36,23	46,45	36,45	47,02	36,90	47,61	37,36	48,22	37,84	48,83	38,32
526122090161705	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	38,10	29,90	43,30	33,98	45,90	36,02	46,18	36,24	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,38	48,23	37,85	48,85	38,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO																					
541822070182107	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	57,13	44,83	64,92	50,94	68,83	54,01	69,25	54,34	69,67	54,67	70,53	55,34	71,41	56,03	72,32	56,75	73,24	57,47	
526122090161806	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	57,14	44,84	64,93	50,95	68,84	54,02	69,26	54,35	69,68	54,68	70,54	55,35	71,43	56,05	72,33	56,76	73,26	57,49	
531621060093403	TORAGESIC (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	87,91	68,98	99,90	78,39	105,92	83,12	106,56	83,62	107,21	84,13	108,53	85,16	109,89	86,23	111,28	87,32	112,71	88,44	
541822070181907	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 4	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	
526122090161606	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 4	7,62	5,98	8,66	6,80	9,18	7,20	9,24	7,25	9,29	7,29	9,41	7,38	9,53	7,48	9,65	7,57	9,77	7,67	
541822070181807	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 5	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	
526122090161506	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	10 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 5	9,53	7,48	10,83	8,50	11,48	9,01	11,55	9,06	11,62	9,12	11,77	9,24	11,91	9,35	12,06	9,46	12,22	9,59	
507320110007507	DEOCIL (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	10 MG COM SUB-LING CT BL PVC ACLAR AL X 20	45,95	36,06	52,22	40,98	55,36	43,44	55,70	43,71	56,04	43,98	56,73	44,52	57,44	45,07	58,16	45,64	58,91	46,23	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

552922080146005	TORMIV ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG GRAN ORODISP CT 10 ENV AL PLAS PE/PET OPC	28,24	22,16	32,09	25,18	34,02	26,70	34,23	26,86	34,44	27,03	34,86	27,35	35,30	27,70	35,75	28,05	36,21	28,42
552922080146105	TORMIV ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG GRAN ORODISP CT 20 ENV AL PLAS PE/PET OPC	56,47	44,31	64,17	50,35	68,04	53,39	68,45	53,71	68,87	54,04	69,72	54,71	70,59	55,39	71,48	56,09	72,40	56,81
552922080145805	TORMIV ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG GRAN ORODISP CT 30 ENV AL PLAS PE/PET OPC	84,71	66,47	96,26	75,54	102,06	80,09	102,68	80,57	103,30	81,06	104,58	82,06	105,89	83,09	107,23	84,14	108,60	85,22
552922080145905	TORMIV ODG (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG GRAN ORODISP CT 4 ENV AL PLAS PE/PET OPC	11,30	8,87	12,84	10,08	13,61	10,68	13,70	10,75	13,78	10,81	13,95	10,95	14,13	11,09	14,30	11,22	14,49	11,37
526122090162606	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	27,49	21,57	31,24	24,51	33,12	25,99	33,32	26,15	33,52	26,30	33,94	26,63	34,36	26,96	34,80	27,31	35,24	27,65
541822070182407	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	38,08	29,88	43,27	33,95	45,88	36,00	46,16	36,22	46,44	36,44	47,01	36,89	47,60	37,35	48,20	37,82	48,82	38,31
541822070182507	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	54,96	43,13	62,45	49,00	66,22	51,96	66,62	52,28	67,02	52,59	67,85	53,24	68,70	53,91	69,57	54,59	70,46	55,29
526122090162706	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	54,96	43,13	62,45	49,00	66,22	51,96	66,62	52,28	67,02	52,59	67,85	53,24	68,70	53,91	69,57	54,59	70,46	55,29

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

541822070182607	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML	82,45	64,70	93,69	73,52	99,34	77,95	99,94	78,42	100,55	78,90	101,79	79,87	103,06	80,87	104,37	81,90	105,71	82,95
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526122090162806	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	20 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML	82,45	64,70	93,69	73,52	99,34	77,95	99,94	78,42	100,55	78,90	101,79	79,87	103,06	80,87	104,37	81,90	105,71	82,95
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

541822070182207	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	30 MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122090162406	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	30 MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	19,04	14,94	21,64	16,98	22,94	18,00	23,08	18,11	23,22	18,22	23,51	18,45	23,80	18,68	24,10	18,91	24,41	19,15
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541822070182307	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	30 MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	38,08	29,88	43,27	33,95	45,88	36,00	46,16	36,22	46,44	36,44	47,01	36,89	47,60	37,35	48,20	37,82	48,82	38,31
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526122090162506	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	30 MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	38,08	29,88	43,27	33,95	45,88	36,00	46,16	36,22	46,44	36,44	47,01	36,89	47,60	37,35	48,20	37,82	48,82	38,31
-----------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511620050044907	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 10 AMP VD AMB X 1ML	63,47	49,80	72,13	56,60	76,47	60,01	76,93	60,37	77,40	60,74	78,36	61,49	79,34	62,26	80,34	63,04	81,37	63,85
-----------------	-----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

511620050045107	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 10 AMP VD AMB X 2 ML	126,95	99,62	144,26	113,20	152,95	120,02	153,88	120,75	154,82	121,49	156,73	122,99	158,69	124,52	160,70	126,10	162,76	127,72
-----------------	-----------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

511620020044707	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 1ML	634,71	498,06	721,26	565,97	764,71	600,07	769,35	603,71	774,04	607,39	783,59	614,88	793,39	622,57	803,43	630,45	813,73	638,53
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511620020044607	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	1269,39	996,09	1442,49	1131,92	1529,39	1200,11	1538,65	1207,38	1548,04	1214,75	1567,15	1229,74	1586,74	1245,12	1606,82	1260,87	1627,42	1277,04
-----------------	-----------------------------------	---	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

511620050044807	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1ML	317,34	249,02	360,61	282,97	382,34	300,02	384,65	301,83	387,00	303,68	391,78	307,43	396,68	311,28	401,70	315,21	406,85	319,26
-----------------	-----------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511620050045007	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	634,71	498,06	721,26	565,97	764,71	600,07	769,35	603,71	774,04	607,39	783,59	614,88	793,39	622,57	803,43	630,45	813,73	638,53
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

541821040158306	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	55,26	43,36	62,80	49,28	66,58	52,25	66,98	52,56	67,39	52,88	68,22	53,53	69,08	54,21	69,95	54,89	70,85	55,60
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821040102706	TROMETAMOL CETOROLACO (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	55,26	43,36	62,80	49,28	66,58	52,25	66,98	52,56	67,39	52,88	68,22	53,53	69,08	54,21	69,95	54,89	70,85	55,60
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526121040140006	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	55,26	43,36	62,80	49,28	66,58	52,25	66,98	52,56	67,39	52,88	68,22	53,53	69,08	54,21	69,95	54,89	70,85	55,60
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

538821070105901	LEGRACE (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	55,27	43,37	62,81	49,29	66,59	52,25	66,99	52,57	67,40	52,89	68,23	53,54	69,09	54,22	69,96	54,90	70,86	55,60
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO																					
531621040092803	TORAGESIC OFTA (EMS SIGMA PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	63,05	49,48	71,65	56,22	75,96	59,61	76,42	59,97	76,89	60,34	77,84	61,08	78,81	61,84	79,81	62,63	80,83	63,43	
541821040158206	TROMETAMOL CETOROLACO (EMS)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
538821070105801	LEGRACE (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
538821040102606	TROMETAMOL CETOROLACO (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
526121040139906	TROMETAMOL CETOROLACO (GERMED)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
531621040092703	TORAGESIC OFTA (EMS SIGMA PHARMA)	4 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	31,53	24,74	35,83	28,12	37,99	29,81	38,22	29,99	38,45	30,17	38,93	30,55	39,41	30,92	39,91	31,32	40,42	31,72	
510422120189303	OPTILAR (GEOLAB)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	27,64	21,69	31,41	24,65	33,30	26,13	33,50	26,29	33,71	26,45	34,12	26,77	34,55	27,11	34,99	27,46	35,44	27,81	
506721070093003	TEROQUATRO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	25,85	20,28	29,38	23,05	31,14	24,44	31,33	24,58	31,52	24,73	31,91	25,04	32,31	25,35	32,72	25,68	33,14	26,00	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO

506721030090806	TROMETAMOL CETOROLACO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 5 ML	27,88	21,88	31,68	24,86	33,59	26,36	33,79	26,51	34,00	26,68	34,42	27,01	34,85	27,35	35,29	27,69	35,74	28,04
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TROPICAMIDA

500902901178316	MYDRIACYL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	12,79	10,04	14,78	11,60	15,80	12,40	15,92	12,49	16,03	12,58	16,26	12,76	16,49	12,94	16,73	13,13	16,98	13,32
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

506719080080517	CICLOMIDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	12,82	10,06	14,81	11,62	15,84	12,43	15,95	12,52	16,06	12,60	16,29	12,78	16,53	12,97	16,77	13,16	17,02	13,35
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

523400301173418	CICLOMIDRIN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	9,93	7,79	11,47	9,00	12,27	9,63	12,36	9,70	12,44	9,76	12,62	9,90	12,80	10,04	12,99	10,19	13,19	10,35
-----------------	--	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533011501179414	TROPINOM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	11,82	9,28	13,66	10,72	14,61	11,46	14,71	11,54	14,81	11,62	15,02	11,79	15,24	11,96	15,46	12,13	15,70	12,32
-----------------	-----------------------------------	--	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA

506313402117419	VARICOSS (CIFARMA CIENTÍFICA)	(15 + 90) MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	65,01	51,01	75,12	58,95	80,33	63,03	80,90	63,48	81,46	63,92	82,63	64,84	83,82	65,77	85,05	66,74	86,32	67,73
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA																					
506313401110410	VARICOSS (CIFARMA CIENTÍFICA)	(15 + 90) MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	26,28	20,62	30,37	23,83	32,47	25,48	32,70	25,66	32,93	25,84	33,40	26,21	33,89	26,59	34,38	26,98	34,90	27,39	
540520020006607	TRONVAZ (MABRA)	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	26,28	20,62	30,37	23,83	32,47	25,48	32,70	25,66	32,93	25,84	33,40	26,21	33,89	26,59	34,38	26,98	34,90	27,39	
540520020006707	TRONVAZ (MABRA)	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 (**)	66,62	52,28	76,99	60,41	82,32	64,60	82,90	65,05	83,48	65,51	84,67	66,44	85,90	67,41	87,16	68,39	88,46	69,41	
540921110049217	VENALOT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	14,15	11,10	16,35	12,83	17,49	13,72	17,61	13,82	17,73	13,91	17,98	14,11	18,24	14,31	18,51	14,52	18,79	14,74	
501103206116319	VENALOT (TAKEDA PHARMA .)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	14,15	11,10	16,35	12,83	17,49	13,72	17,61	13,82	17,73	13,91	17,98	14,11	18,24	14,31	18,51	14,52	18,79	14,74	
540921110049317	VENALOT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	42,41	33,28	49,01	38,46	52,41	41,13	52,77	41,41	53,14	41,70	53,90	42,29	54,68	42,91	55,49	43,54	56,31	44,19	
501103205111313	VENALOT (TAKEDA PHARMA .)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	42,41	33,28	49,01	38,46	52,41	41,13	52,77	41,41	53,14	41,70	53,90	42,29	54,68	42,91	55,49	43,54	56,31	44,19	
540921110049117	VENALOT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	76,63	60,13	88,55	69,49	94,69	74,30	95,36	74,83	96,03	75,36	97,40	76,43	98,81	77,54	100,26	78,67	101,75	79,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA

501103202110413	VENALOT (TAKEDA PHARMA.)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	76,63	60,13	88,55	69,49	94,69	74,30	95,36	74,83	96,03	75,36	97,40	76,43	98,81	77,54	100,26	78,67	101,75	79,84
504617080064618	ANGILOT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	30,17	23,67	34,86	27,35	37,28	29,25	37,54	29,46	37,81	29,67	38,35	30,09	38,90	30,52	39,47	30,97	40,06	31,43

PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;SULFATO DE NEOMICINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;ACETATO DE HIDROCORTISONA;BENZOCAÍNA

540915100016017	GINGILONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	POM BUCAL CT BG AL X 10 G	14,70	11,54	16,99	13,33	18,17	14,26	18,29	14,35	18,42	14,45	18,68	14,66	18,95	14,87	19,23	15,09	19,52	15,32
-----------------	---	---------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: UNCARIA TOMENTOSA (WILLD. EX ROEM. & SCHULT.) DC. .

581220030000407	ARTRINON (LABORATORIO VITALAB)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 45	27,65	21,70	31,95	25,07	34,17	26,81	34,41	27,00	34,65	27,19	35,14	27,57	35,65	27,97	36,18	28,39	36,71	28,81
511420020008207	IMUNOMAX GEL (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	50 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10 G (**)	57,75	45,32	66,74	52,37	71,36	56,00	71,86	56,39	72,37	56,79	73,40	57,60	74,46	58,43	75,56	59,29	76,68	60,17

PRINCÍPIO ATIVO: UNDECILATO DE TESTOSTERONA

538912050015813	NEBIDO (BAYER)	250 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML (PORT 344/98 LISTA C5)	478,25	375,28	543,47	426,46	576,20	452,14	579,70	454,89	583,23	457,66	590,43	463,31	597,81	469,10	605,38	475,04	613,14	481,13
-----------------	----------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: UNDECILATO DE TESTOSTERONA

508023030173003	DAEM (EUROFARMA S)	250 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 4 ML	310,85	243,92	353,24	277,19	374,52	293,89	376,79	295,67	379,09	297,47	383,77	301,15	388,56	304,90	393,48	308,76	398,53	312,73
508019010124906	UNDECILATO DE TESTOSTERONA (EUROFARMA S)	250 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 4 ML	310,85	243,92	353,24	277,19	374,52	293,89	376,79	295,67	379,09	297,47	383,77	301,15	388,56	304,90	393,48	308,76	398,53	312,73
508018090122504	HORMUS (EUROFARMA S)	250 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 4 ML	310,85	243,92	353,24	277,19	374,52	293,89	376,79	295,67	379,09	297,47	383,77	301,15	388,56	304,90	393,48	308,76	398,53	312,73
542620010011907	ATESTO (SUPERA FARMA S S.A)	250 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 4 ML	366,65	287,71	416,65	326,95	441,75	346,64	444,42	348,74	447,13	350,86	452,65	355,19	458,31	359,64	464,11	364,19	470,06	368,86

PRINCÍPIO ATIVO: UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO

543720060004307	RINVOQ (ABBVIE .)	15 MG COM REV LIB PROL CT 3 FR PLAS PEAD OPC X 30	13727,89	10772,28	15863,78	12448,31	16963,94	13311,60	17082,42	13404,57	17202,57	13498,86	17448,04	13691,48	17700,62	13889,68	17960,64	14093,71	18228,43	14303,85
543720060004207	RINVOQ (ABBVIE .)	15 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	4575,96	3590,76	5287,92	4149,43	5654,64	4437,20	5694,14	4468,19	5734,19	4499,62	5816,01	4563,82	5900,20	4629,89	5986,87	4697,90	6076,14	4767,95

PRINCÍPIO ATIVO: URÉIA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: URÉIA

510101201167414	NUTRAPLUS (GALDERMA BRASIL)	0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G (**)	41,44	32,52	47,89	37,58	51,21	40,18	51,57	40,47	51,93	40,75	52,67	41,33	53,43	41,93	54,22	42,55	55,03	43,18
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510101202171415	NUTRAPLUS (GALDERMA BRASIL)	0,1 G/G LOÇÃO DERM CT FR PLAS OPC X 120 ML (**)	52,75	41,39	60,96	47,84	65,18	51,15	65,64	51,51	66,10	51,87	67,04	52,61	68,02	53,38	69,01	54,15	70,04	54,96
-----------------	-----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510112110005503	NUTRAPLUS (GALDERMA BRASIL)	0,1 G/G LOÇÃO DERM FR PLAS OPC X 300 ML (**)	82,94	65,08	95,84	75,21	102,49	80,42	103,21	80,99	103,93	81,55	105,42	82,72	106,94	83,92	108,51	85,15	110,13	86,42
-----------------	-----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

525012902168418	UREADIN (SANOFI MEDLEY .)	200 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G (**)	47,24	37,07	54,59	42,84	58,38	45,81	58,78	46,12	59,20	46,45	60,04	47,11	60,91	47,80	61,81	48,50	62,73	49,22
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510102201160418	NUTRAPLUS 20 (GALDERMA BRASIL)	200 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G (**)	56,52	44,35	65,31	51,25	69,84	54,80	70,33	55,19	70,83	55,58	71,84	56,37	72,88	57,19	73,95	58,03	75,05	58,89
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: URIDINA-5'-TRIFOSFATO TRISSÓDICA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA;CITIDINA 5'-MONOFOSFATO DISSÓDICO

517720020005007	ETNA (GROSS S. A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 180	321,51	252,29	371,53	291,54	397,30	311,76	400,07	313,93	402,89	316,15	408,64	320,66	414,55	325,30	420,64	330,08	426,91	335,00
-----------------	--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

517700901112416	ETNA (GROSS S. A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,71	28,02	41,27	32,38	44,13	34,63	44,44	34,87	44,75	35,12	45,39	35,62	46,04	36,13	46,72	36,66	47,42	37,21
-----------------	--------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: URIDINA-5'-TRIFOSFATO TRISSÓDICA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA;CITIDINA 5'-MONOFOSFATO DISSÓDICO

517700903115412	ETNA (GROSS S. A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50	89,32	70,09	103,22	81,00	110,38	86,62	111,15	87,22	111,93	87,83	113,53	89,09	115,17	90,37	116,86	91,70	118,60	93,06
517722030005703	ETNA (GROSS S. A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG PO LIOF SOL INJ CT 6 FA VD AMB + 6 AMP DIL VD TRANS X 2 ML	113,28	88,89	130,91	102,73	139,98	109,84	140,96	110,61	141,95	111,39	143,98	112,98	146,06	114,61	148,21	116,30	150,42	118,04

PRINCÍPIO ATIVO: UROFOLITROPINA

525213050018804	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA .)	150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC	289,94	227,52	329,48	258,54	349,33	274,12	351,44	275,77	353,59	277,46	357,95	280,88	362,43	284,40	367,01	287,99	371,72	291,69
525213050018704	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA .)	150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1 ML	322,12	252,77	366,05	287,24	388,10	304,54	390,45	306,39	392,83	308,25	397,68	312,06	402,65	315,96	407,75	319,96	412,97	324,06
525213050019004	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA .)	150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENCH VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL	386,71	303,45	439,44	344,83	465,92	365,61	468,74	367,82	471,60	370,07	477,42	374,63	483,39	379,32	489,51	384,12	495,78	389,04
525213050018904	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA .)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC	135,40	106,25	153,86	120,73	163,13	128,01	164,12	128,78	165,12	129,57	167,16	131,17	169,25	132,81	171,39	134,49	173,59	136,22
525213050018604	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA .)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1 ML	150,44	118,05	170,95	134,14	181,25	142,23	182,35	143,09	183,46	143,96	185,73	145,74	188,05	147,56	190,43	149,43	192,87	151,34

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: UROFOLITROPINA

525213050019104	FOSTIMON-M (UCB BIOPHARMA)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENCH VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL	180,57	141,69	205,19	161,01	217,55	170,71	218,87	171,75	220,21	172,80	222,93	174,93	225,71	177,11	228,57	179,36	231,50	181,66
-----------------	-----------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: USTEQUINUMABE

514517100034103	STELARA (JANSSEN-CILAG)	130 MG SOL INJ INFUS IV CT X 1 FA VD TRANS X 26 ML	38472,52	30189,39	43718,79	34306,13	46352,42	36372,74	46633,35	36593,19	46917,70	36816,32	47496,94	37270,85	48090,65	37736,73	48699,40	38214,42	49323,73	38704,33
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514507901152211	STELARA (JANSSEN-CILAG)	45 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,5 ML	13317,43	10450,19	15133,45	11875,22	16045,09	12590,58	16142,34	12666,89	16240,77	12744,13	16441,27	12901,46	16646,79	13062,74	16857,51	13228,09	17073,62	13397,67
-----------------	-------------------------	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514515100027903	STELARA (JANSSEN-CILAG)	45 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 0,5 ML	13317,43	10450,19	15133,45	11875,22	16045,09	12590,58	16142,34	12666,89	16240,77	12744,13	16441,27	12901,46	16646,79	13062,74	16857,51	13228,09	17073,62	13397,67
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

514515100028003	STELARA (JANSSEN-CILAG)	90 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1 ML	26634,80	20900,33	30266,83	23750,38	32090,11	25181,11	32284,60	25333,73	32481,46	25488,20	32882,47	25802,87	33293,50	26125,41	33714,94	26456,11	34147,17	26795,28
-----------------	-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: VACCINIUM MACROCARPON AITON

504122060078307	ELLURA (BIOLAB SANUS)	200 MG CAP DURA OR CT BL AL AL X 30 (**)	96,91	76,05	111,99	87,88	119,75	93,97	120,59	94,63	121,44	95,29	123,17	96,65	124,95	98,05	126,79	99,49	128,68	100,98
-----------------	-----------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA B (RECOMBINANTE)

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA ADSORVIDA MENINGOCÓCICA B (RECOMBINANTE)

522721100090207	TRUMENBA (PFIZER BRASIL)	SUS INJ CT EST PLAS 01 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 01 AGU	425,73	334,07	491,97	386,05	526,09	412,82	529,76	415,70	533,49	418,63	541,10	424,60	548,93	430,74	557,00	437,08	565,30	443,59
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA BCG

509700101158418	VACINA BCG (FUNDACAO ATAULPHO DE PAIVA)	1 MG PÓ LIOF INJ CX 01 AMP VD AMB + 1 AMP DIL X 1 ML	60,00	47,08		54,18		57,80		58,19		58,59		59,39		60,23		60,59		60,98
509700103150414	VACINA BCG (FUNDACAO ATAULPHO DE PAIVA)	1MG PÓ LIOF INJ CX 25 AMP VD AMB + 25 AMP DIL X 1 ML	481,90	378,15		435,10		464,24		467,38		470,54		477,03		483,68		486,66		489,75
568322010000607	VACINA BCG (UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .)	PO LIOF INJ CT 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL VD TRANS X 1ML	481,92	378,16		429,73		455,62		458,38		461,18		466,86		472,70		478,69		484,83
568322010000507	VACINA BCG (UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .)	PO LIOF INJ CT FA VD AMB + AMP DIL VD TRANS X 1 ML	19,27	15,12		17,18		18,22		18,33		18,44		18,67		18,90		19,14		19,39

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA CONTRA RAIVA

545318110003207	VACINA RAIVA(INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	2,5 UI PO LIOF INJ CT 5 FR VD INC + 5 AMP DIL X 0,5 ML	477,30	374,54		425,61		451,25		453,99		456,75		462,39		468,18		474,10		480,17
-----------------	--	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA CONTRA RAIVA

545318110003107	VACINA RAIVA(INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	2,5 UI PO LIOF INJ CT FR VD INC + SER DIL X 0,5 ML	95,46	74,91		85,12		90,25		90,80		91,35		92,48		93,64		94,82		96,03
576720060073517	VACINA RAIVA (INATIVADA) (SANOFI MEDLEY)	2,5 UI PO LIOF SOL INJ CT 10 FR VD TRANS + 10 SER DIL X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	954,62	749,09																
545318110003407	VACINA RAIVA(INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	2,5 UI PO LIOF SOL INJ CT 10 FR VD TRANS + 10 SER DIL X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	954,67	749,13		851,28		902,56		908,04		913,57		924,86		936,41		948,26		960,43
545318110003307	VACINA RAIVA(INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	2,5 UI PO LIOF SOL INJ CT 5 FR VD TRANS + 5 SER DIL X 0,5 ML C/AGU ACOPLADA	477,30	374,54		425,61		451,25		453,99		456,75		462,39		468,18		474,10		480,17
576720060073417	VACINA RAIVA (INATIVADA) (SANOFI MEDLEY)	2,5 UI PO LIOF SOL INJ CT 5 FR VD TRANS + 5 SER DIL X 0,5 ML C/AGU ACOPLADA	477,31	374,55																
576720060073317	VACINA RAIVA (INATIVADA) (SANOFI MEDLEY)	2,5 UI PO LIOF SOL INJ CT FR VD TRANS + SER DIL X 0,5 ML C/ AGULHA ACOPLADA	95,46	74,91																

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA CONTRA SARAMPO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA CONTRA SARAMPO

541913080002704	VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB X 10 DOSES + CT 10 AMP VD INC DIL X 5 ML	1376,36	1080,03	1564,05	1227,31	1658,26	1301,24	1668,31	1309,12	1678,49	1317,11	1699,21	1333,37	1720,45	1350,04	1742,23	1367,13	1764,56	1384,65
-----------------	---	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA COVID-19

522722030090507	COMIRNATY (PFIZER BRASIL)	225 MCG SUS DIL INJ CT 195 FA VD INC X 0,45ML	174587,78	136999,03																
-----------------	---------------------------	---	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA COVID-19 (RECOMBINANTE)

502322030035207	VAXZEVRIA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 5,0 ML	15935,85	12504,86																
-----------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

541921060008707	VACINA COVID-19 (RECOMBINANTE) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 2,5 ML	39839,62	31262,15		36126,17		38631,51		38901,34		39174,95		39733,94		40309,14		40901,27		41511,10
-----------------	--	------------------------------------	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------

502322010034907	VAXZEVRIA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 2,5 ML	39839,62	31262,15		36126,17		38631,51		38901,34		39174,95		39733,94		40309,14		40901,27		41511,10
-----------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) E MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA)

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) E MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA)

541912100001604	VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	PO LIOF INJ CT 3 FA + 3 AMP VD INC DIL X 0,5 ML	62,30	48,89	70,80	55,56	75,06	58,90	75,52	59,26	75,98	59,62	76,91	60,35	77,88	61,11	78,86	61,88	79,87	62,67
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA HERPES-ZÓSTER (RECOMBINANTE)

510622060059101	SHINGRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 DOSE + SUS INJ FA VD TRANS X 0,5 ML	528,44	414,67																
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE (INATIVADA, SUBUNITÁRIA)

500219030043807	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 16 MM X 0,5 ML	437,51	343,31																
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500219030043907	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 25 MM X 0,5 ML	437,51	343,31																
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500219030044107	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 20 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 16 MM X 0,5 ML	874,97	686,59																
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500219030044207	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 20 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 25 MM X 0,5 ML	874,97	686,59																
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE (INATIVADA, SUBUNITÁRIA)

500219030044007	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 20 SER LONG PREENC VD TRANS S/ AGU X 0,5 ML	874,97	686,59																
500219030043507	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 5 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 16 MM X 0,5 ML	218,74	171,65																
500219030043607	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 5 SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 25 MM X 0,5 ML	218,74	171,65																
500219030043407	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 5 SER LONG PREENC VD TRANS S/ AGU X 0,5 ML	218,74	171,65																
500219030043207	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 16 MM X 0,5 ML	43,75	34,33																
500219030043307	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT SER LONG PREENC VD TRANS C/ AGU 25 MM X 0,5 ML	43,75	34,33																
500219030043107	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT SER LONG PREENC VD TRANS S/ AGU X 0,5 ML	43,75	34,33																

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (INATIVADA, FRACIONADA)

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (INATIVADA, FRACIONADA)

576720020055517	VAXIGRIP (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 1 FA VD TRANS X 5 ML	391,17	306,95																
-----------------	----------------------------	---------------------------------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720020055417	VAXIGRIP (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT 1 SER X 0,25 ML	24,56	19,27																
-----------------	----------------------------	----------------------------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

576720020055317	VAXIGRIP (SANOFI MEDLEY .)	SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	41,92	32,89																
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (INATIVADA, SUBUNITÁRIA)

500215070034103	INFLUVAC (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD TRANS COM AGU 16MM X 0,5 ML	46,33	36,36																
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500213040030713	INFLUVAC (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	46,33	36,36	52,65	41,31	55,82	43,80	56,16	44,07	56,50	44,34	57,20	44,89	57,91	45,44	58,65	46,02	59,40	46,61
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500219030043707	INFLUVAC TETRA (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD TRANS S/ AGU X 0,5 ML	437,51	343,31																
-----------------	-------------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500215070034203	INFLUVAC (ABBOTT S DO BRASIL)	SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD TRANS S/ AGU X 0,5 ML	463,27	363,53																
-----------------	-------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (ATENUADA)

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (ATENUADA)

510618090060307	PRIORIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS MONODOSE + SER PREEN VD TRANS DIL X 0,5 ML + 2 AGU REMOVIVEL	36,02	28,26																	
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA

533506001162410	QUADRINEO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,5 MG/G+1,0MG/G+10 MG/G+10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	15,39	12,08	17,78	13,95	19,02	14,92	19,15	15,03	19,29	15,14	19,56	15,35	19,84	15,57	20,14	15,80	20,44	16,04
-----------------	---------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533506002169419	QUADRINEO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,5 MG/G+1,0MG/G+10 MG/G+10 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	12,59	9,88	14,55	11,42	15,56	12,21	15,67	12,30	15,78	12,38	16,00	12,55	16,23	12,73	16,47	12,92	16,72	13,12
-----------------	---------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527916020022006	VALERATO DE BETAMETASONA (PHARLAB)	1 MG/G CREM CT BG AL REV X 30 G	20,79	16,31	24,02	18,85	25,69	20,16	25,87	20,30	26,05	20,44	26,42	20,73	26,81	21,04	27,20	21,34	27,61	21,67
-----------------	------------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527901401165419	DERMOVAT (PHARLAB)	1 MG/G CREM CT BG AL REV X 30 G	27,54	21,61	31,30	24,56	33,18	26,04	33,38	26,19	33,59	26,36	34,00	26,68	34,43	27,02	34,86	27,35	35,31	27,71
-----------------	--------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510601601164317	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	19,47	15,28	22,50	17,66	24,06	18,88	24,23	19,01	24,40	19,15	24,75	19,42	25,10	19,70	25,47	19,99	25,85	20,28
-----------------	------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504617050061117	BETSONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	21,62	16,97	24,98	19,60	26,72	20,97	26,90	21,11	27,09	21,26	27,48	21,56	27,88	21,88	28,29	22,20	28,71	22,53
-----------------	------------------------------------	----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA																					
520703201162411	BENEVAT (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,29	17,49	25,76	20,21	27,54	21,61	27,74	21,77	27,93	21,92	28,33	22,23	28,74	22,55	29,16	22,88	29,60	23,23	
504618030070017	VALERATO DE BETAMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,54	13,76	20,27	15,91	21,67	17,00	21,83	17,13	21,98	17,25	22,29	17,49	22,62	17,75	22,95	18,01	23,29	18,28	
510601602160315	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	31,98	25,09	36,96	29,00	39,52	31,01	39,79	31,22	40,07	31,44	40,65	31,90	41,23	32,35	41,84	32,83	42,46	33,32	
507724501176118	VALERATO DE BETAMETASONA (EMS)	1 MG/G LOC DERM CT FR GOT PLAS OPC X 50 G	32,38	25,41	37,42	29,36	40,01	31,40	40,29	31,62	40,58	31,84	41,15	32,29	41,75	32,76	42,36	33,24	43,00	33,74	
527916020022106	VALERATO DE BETAMETASONA (PHARLAB)	1 MG/G POM CT BG AL REV X 30 G	21,82	17,12	25,21	19,78	26,96	21,16	27,15	21,30	27,34	21,45	27,73	21,76	28,13	22,07	28,55	22,40	28,97	22,73	
527901402161417	DERMOVAT (PHARLAB)	1 MG/G POM CT BG AL REV X 30 G	27,54	21,61	31,30	24,56	33,18	26,04	33,38	26,19	33,59	26,36	34,00	26,68	34,43	27,02	34,86	27,35	35,31	27,71	
504617050061217	BETSONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	21,37	16,77	24,69	19,37	26,41	20,72	26,59	20,86	26,78	21,01	27,16	21,31	27,55	21,62	27,96	21,94	28,38	22,27	
510601604163311	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	20,44	16,04	23,62	18,53	25,26	19,82	25,43	19,95	25,61	20,10	25,98	20,39	26,36	20,69	26,74	20,98	27,14	21,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA

525013006166111	VALERATO DE BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,86	13,23	19,48	15,29	20,83	16,35	20,98	16,46	21,13	16,58	21,43	16,82	21,74	17,06	22,06	17,31	22,39	17,57
-----------------	--	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510601605161312	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	33,58	26,35	38,80	30,45	41,50	32,57	41,79	32,79	42,08	33,02	42,68	33,49	43,30	33,98	43,93	34,47	44,59	34,99
-----------------	------------------------------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

507724502172116	VALERATO DE BETAMETASONA (EMS)	1 MG/G SOL CAPI CT FR GOT PLAS OPC X 50 G	32,48	25,49	37,53	29,45	40,14	31,50	40,42	31,72	40,70	31,94	41,28	32,39	41,88	32,86	42,49	33,34	43,13	33,84
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

504618030069817	VALERATO DE BETAMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1 MG/G SOL TOP CAPI CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML	30,68	24,07	35,45	27,82	37,91	29,75	38,18	29,96	38,45	30,17	38,99	30,59	39,56	31,04	40,14	31,50	40,74	31,97
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

519016505177119	VALERATO DE BETAMETASONA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	1 MG/G SOL TOP CAPIL CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML	22,62	17,75	26,14	20,51	27,95	21,93	28,15	22,09	28,35	22,25	28,75	22,56	29,17	22,89	29,59	23,22	30,04	23,57
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510601603175316	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/ML LOC DERM CT FR PLAS OPC X 50 ML	57,55	45,16	66,50	52,18	71,12	55,81	71,61	56,19	72,12	56,59	73,15	57,40	74,20	58,22	75,29	59,08	76,42	59,97
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

510601608177317	BETNOVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1 MG/ML SOL TOP CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML	54,39	42,68	62,85	49,32	67,21	52,74	67,68	53,11	68,16	53,49	69,13	54,25	70,13	55,03	71,16	55,84	72,22	56,67
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525013002160117	VALERATO DE BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,97	14,89	21,92	17,20	23,44	18,39	23,61	18,53	23,77	18,65	24,11	18,92	24,46	19,19	24,82	19,48	25,19	19,77
-----------------	--	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA

528523601168110	VALERATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	20,50	16,09	23,69	18,59	25,33	19,88	25,51	20,02	25,69	20,16	26,06	20,45	26,43	20,74	26,82	21,05	27,22	21,36
528523603160117	VALERATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1,0 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	1227,17	962,96	1418,10	1112,78	1516,45	1189,96	1527,04	1198,27	1537,78	1206,70	1559,72	1223,91	1582,30	1241,63	1605,55	1259,88	1629,48	1278,65
510601610163311	BETNOVATE N (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1MG/G + 5MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	28,90	22,68	33,40	26,21	35,71	28,02	35,96	28,22	36,21	28,41	36,73	28,82	37,26	29,24	37,81	29,67	38,37	30,11
510601609165312	BETNOVATE N (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1MG/G + 5MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	27,72	21,75	32,03	25,13	34,25	26,88	34,49	27,06	34,74	27,26	35,23	27,64	35,74	28,04	36,27	28,46	36,81	28,89
526119102116110	VALERATO BETAMETASONA (GERMED)	1MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	17,12	13,43	19,78	15,52	21,16	16,60	21,30	16,71	21,45	16,83	21,76	17,08	22,07	17,32	22,40	17,58	22,73	17,84

PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE DIFLUCORTOLONA

538912050015513	NERISONA (BAYER)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15G	22,73	17,84	26,27	20,61	28,09	22,04	28,28	22,19	28,48	22,35	28,89	22,67	29,31	23,00	29,74	23,34	30,18	23,68
538912050015613	NERISONA (BAYER)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 15G	22,73	17,84	26,27	20,61	28,09	22,04	28,28	22,19	28,48	22,35	28,89	22,67	29,31	23,00	29,74	23,34	30,18	23,68

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE DIFLUCORTOLONA;NITRATO DE ISOCONAZOL																					
541120120002017	ICACORT (LEO PHARMA)	(1,00+10,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	25,59	20,08	29,57	23,20	31,62	24,81	31,84	24,98	32,07	25,17	32,52	25,52	33,00	25,90	33,48	26,27	33,98	26,66	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL																					
538902501118313	PRIMOGENA® (BAYER)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	31,38	24,62	35,66	27,98	37,81	29,67	38,04	29,85	38,27	30,03	38,74	30,40	39,23	30,78	39,72	31,17	40,23	31,57	
538902502114311	PRIMOGENA® (BAYER)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	62,74	49,23	71,30	55,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,51	60,04	77,46	60,78	78,43	61,55	79,42	62,32	80,44	63,12	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL MICRONIZADO																					
538922090034003	PRIMOGENA® (BAYER)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84	84,73	66,49	96,28	75,55	102,08	80,10	102,70	80,59	103,33	81,08	104,60	82,08	105,91	83,11	107,25	84,16	108,63	85,24	
541819050108906	VALERATO DE ESTRADIOL (EMS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	40,78	32,00	46,34	36,36	49,13	38,55	49,43	38,79	49,73	39,02	50,35	39,51	50,98	40,01	51,62	40,51	52,28	41,02	
538820040073507	VALERATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	40,78	32,00	46,34	36,36	49,13	38,55	49,43	38,79	49,73	39,02	50,35	39,51	50,98	40,01	51,62	40,51	52,28	41,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL MICRONIZADO																					
525320100087307	VALERATO DE ESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	40,78	32,00	46,34	36,36	49,13	38,55	49,43	38,79	49,73	39,02	50,35	39,51	50,98	40,01	51,62	40,51	52,28	41,02	
526119110093307	VALERATO DE ESTRADIOL (GERMED)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	40,78	32,00	46,34	36,36	49,13	38,55	49,43	38,79	49,73	39,02	50,35	39,51	50,98	40,01	51,62	40,51	52,28	41,02	
538819110068207	YVI (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	62,74	49,23	71,30	55,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,51	60,04	77,46	60,78	78,43	61,55	79,42	62,32	80,44	63,12	
525320070079607	INTRAFEM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	62,74	49,23	71,30	55,95	75,59	59,32	76,05	59,68	76,51	60,04	77,46	60,78	78,43	61,55	79,42	62,32	80,44	63,12	
538819110068307	YVI (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	125,48	98,46	142,59	111,89	151,18	118,63	152,10	119,35	153,02	120,07	154,91	121,56	156,85	123,08	158,84	124,64	160,87	126,23	
525320070079707	INTRAFEM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	125,48	98,46	142,59	111,89	151,18	118,63	152,10	119,35	153,02	120,07	154,91	121,56	156,85	123,08	158,84	124,64	160,87	126,23	
538820040073607	VALERATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	81,55	63,99	92,67	72,72	98,25	77,10	98,85	77,57	99,45	78,04	100,68	79,00	101,94	79,99	103,23	81,01	104,55	82,04	
525320100087407	VALERATO DE ESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	81,55	63,99	92,67	72,72	98,25	77,10	98,85	77,57	99,45	78,04	100,68	79,00	101,94	79,99	103,23	81,01	104,55	82,04	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL MICRONIZADO																					
541819050109006	VALERATO DE ESTRADIOL (EMS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	81,58	64,02	92,70	72,74	98,29	77,13	98,88	77,59	99,49	78,07	100,72	79,04	101,98	80,02	103,27	81,04	104,59	82,07	
526119110093407	VALERATO DE ESTRADIOL (GERMED)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 56	81,58	64,02	92,70	72,74	98,29	77,13	98,88	77,59	99,49	78,07	100,72	79,04	101,98	80,02	103,27	81,04	104,59	82,07	
538820040073707	VALERATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	122,35	96,01	139,03	109,10	147,41	115,67	148,30	116,37	149,21	117,09	151,05	118,53	152,94	120,01	154,87	121,53	156,86	123,09	
525320100087507	VALERATO DE ESTRADIOL (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	122,35	96,01	139,03	109,10	147,41	115,67	148,30	116,37	149,21	117,09	151,05	118,53	152,94	120,01	154,87	121,53	156,86	123,09	
541819050109106	VALERATO DE ESTRADIOL (EMS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	122,36	96,02	139,05	109,11	147,42	115,68	148,32	116,39	149,22	117,09	151,06	118,54	152,95	120,02	154,89	121,54	156,87	123,10	
526119110093507	VALERATO DE ESTRADIOL (GERMED)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	122,36	96,02	139,05	109,11	147,42	115,68	148,32	116,39	149,22	117,09	151,06	118,54	152,95	120,02	154,89	121,54	156,87	123,10	
525320070079807	INTRAFEM (NOVA QUIMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	188,22	147,70	213,89	167,84	226,77	177,95	228,15	179,03	229,54	180,12	232,37	182,34	235,28	184,63	238,25	186,95	241,31	189,36	
538819110068407	YVI (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 84	188,24	147,71	213,91	167,86	226,80	177,97	228,17	179,05	229,56	180,14	232,40	182,37	235,30	184,64	238,28	186,98	241,33	189,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALERIANA OFFICINALIS L.																					
557820090001307	CALMITANE (BIONATUS BOTÂNICO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 (**)	29,12	22,85	33,51	26,30	35,75	28,05	35,99	28,24	36,24	28,44	36,73	28,82	37,25	29,23	37,48	29,41	37,71	29,59	
575219120003507	ANSIVAL (MYRALIS)	100 MG COM REV CT STR AL X 30 (**)	60,71	47,64	70,16	55,05	75,02	58,87	75,55	59,29	76,08	59,70	77,16	60,55	78,28	61,43	79,43	62,33	80,61	63,25	
515123030013807	SONOTABS (KLEY HERTZ S.A)	100,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 (**)	28,26	22,18	32,66	25,63	34,92	27,40	35,17	27,60	35,41	27,79	35,92	28,19	36,44	28,59	36,97	29,01	37,52	29,44	
511420010008007	RECALM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	215 MG CAP MOLE CT BL AL PVDC TRANS X 30 (**)	58,55	45,94	67,66	53,09	72,35	56,77	72,86	57,17	73,37	57,57	74,42	58,40	75,49	59,24	76,60	60,11	77,74	61,00	
510420110184207	VALYANNE (GEOLAB)	215 MG COM REV CT STR AL X 20 (**)	32,93	25,84	38,05	29,86	40,69	31,93	40,98	32,16	41,26	32,38	41,85	32,84	42,46	33,32	43,08	33,80	43,73	34,32	
596521060000307	LENITIVE (PHYTOLAB INDUSTRIA - EPP)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	13,59	10,66	15,70	12,32	16,79	13,18	16,91	13,27	17,03	13,36	17,27	13,55	17,52	13,75	17,78	13,95	18,05	14,16	
557820090001407	CALMITANE (BIONATUS BOTÂNICO)	40 MG COM REV CX 70 BL AL PLAS TRANS X 15 (**)	475,63	373,23	547,27	429,44	583,92	458,20	587,86	461,29	591,85	464,42	600,00	470,82	608,37	477,39	612,12	480,33	616,00	483,38	
506420110044607	VALERIMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	14,84	11,64	17,15	13,46	18,34	14,39	18,47	14,49	18,60	14,60	18,86	14,80	19,13	15,01	19,42	15,24	19,71	15,47	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALERIANA OFFICINALIS L.

524820100011507	SONORIPAN (MARJAN E COMÉRCIO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	47,20	37,04	54,54	42,80	58,33	45,77	58,73	46,08	59,15	46,42	59,99	47,07	60,86	47,76	61,75	48,45	62,67	49,18
536219120009907	VALERIANE (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	57,06	44,77	65,94	51,74	70,51	55,33	71,00	55,71	71,50	56,11	72,52	56,91	73,57	57,73	74,65	58,58	75,77	59,46
528120100017207	VALERINATI (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	15,83	12,42	18,29	14,35	19,56	15,35	19,70	15,46	19,84	15,57	20,12	15,79	20,41	16,02	20,71	16,25	21,02	16,49
528120100017307	VALERINATI (PHARMASCIENCE INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	25,63	20,11	29,62	23,24	31,67	24,85	31,89	25,02	32,12	25,21	32,58	25,57	33,05	25,93	33,53	26,31	34,03	26,70
510420110184107	VALYANNE (GEOLAB)	50 MG COM REV CT STR AL X 20 (**)	12,70	9,97	14,68	11,52	15,69	12,31	15,80	12,40	15,91	12,48	16,14	12,66	16,38	12,85	16,62	13,04	16,86	13,23
557820090001507	CALMITANE (BIONATUS BOTÂNICO)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 2100 (**)	951,24	746,44	1094,51	858,86	1167,82	916,39	1175,69	922,56	1183,67	928,82	1199,97	941,62	1216,72	954,76	1224,22	960,65	1231,96	966,72

PRINCÍPIO ATIVO: VALGANCICLOVIR

529207001111317	VALCYTE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	450 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	11558,99	9070,34	13135,22	10307,21	13926,49	10928,12	14010,89	10994,34	14096,33	11061,39	14270,36	11197,95	14448,74	11337,93	14631,64	11481,45	14819,21	11628,63
-----------------	--	------------------------------------	----------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO

504118100064506	ÁCIDO VALPRÓICO (BIOLAB SANUS)	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100	38,10	29,90	43,30	33,98	45,90	36,02	46,18	36,24	46,46	36,46	47,04	36,91	47,63	37,38	48,23	37,85	48,85	38,33
500218040040006	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ** CAP **	14,05	11,03	15,97	12,53	16,93	13,28	17,03	13,36	17,13	13,44	17,35	13,62	17,56	13,78	17,78	13,95	18,01	14,13
500202402111319	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	23,47	18,42	26,67	20,93	28,28	22,19	28,45	22,33	28,62	22,46	28,98	22,74	29,34	23,02	29,71	23,31	30,09	23,61
528520040168207	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	18,30	14,36	20,80	16,32	22,05	17,30	22,18	17,40	22,32	17,52	22,59	17,73	22,88	17,96	23,16	18,17	23,46	18,41
528520040168507	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 300	183,10	143,68	208,07	163,27	220,60	173,10	221,94	174,16	223,29	175,22	226,05	177,38	228,88	179,60	231,77	181,87	234,74	184,20
528520070175507	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT FR VD AMB X 25	14,49	11,37	16,47	12,92	17,46	13,70	17,56	13,78	17,67	13,87	17,89	14,04	18,11	14,21	18,34	14,39	18,58	14,58
520720070111207	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	9,42	7,39	10,70	8,40	11,35	8,91	11,42	8,96	11,49	9,02	11,63	9,13	11,78	9,24	11,92	9,35	12,08	9,48
500222050047903	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP	15,24	11,96	17,32	13,59	18,36	14,41	18,47	14,49	18,59	14,59	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	19,54	15,33

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO

500217030036103	VOSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	14,43	11,32	16,40	12,87	17,39	13,65	17,49	13,72	17,60	13,81	17,81	13,97	18,04	14,16	18,27	14,34	18,50	14,52
-----------------	----------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500202403132311	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	15,24	11,96	17,32	13,59	18,36	14,41	18,47	14,49	18,59	14,59	18,81	14,76	19,05	14,95	19,29	15,14	19,54	15,33
-----------------	-------------------------------	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

500218040040406	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ** CAP **	9,10	7,14	10,34	8,11	10,96	8,60	11,03	8,66	11,10	8,71	11,23	8,81	11,38	8,93	11,52	9,04	11,67	9,16
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

528512070121406	VALPROATO DE SODIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML +50 CP MED (EMB HOSP)	496,82	389,85	564,57	443,02	598,58	469,71	602,21	472,56	605,88	475,43	613,36	481,30	621,03	487,32	628,89	493,49	636,95	499,81
-----------------	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

511609703134116	VALPROATO DE SÓDIO (HIPOLABOR)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP	341,55	268,01	388,13	304,57	411,51	322,91	414,00	324,87	416,52	326,84	421,67	330,89	426,94	335,02	432,34	339,26	437,88	343,60
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

520726002131116	VALPROATO DE SODIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED	498,81	391,42	566,83	444,79	600,98	471,59	604,62	474,45	608,30	477,33	615,81	483,23	623,51	489,27	631,41	495,47	639,50	501,82
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

528520070174307	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PET AMB X 100 ML + CP MED	8,72	6,84	9,91	7,78	10,51	8,25	10,57	8,29	10,63	8,34	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77
-----------------	-------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

528520070174207	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	8,72	6,84	9,91	7,78	10,51	8,25	10,57	8,29	10,63	8,34	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77
-----------------	-------------------------------	--	------	------	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO

528512070121006	VALPROATO DE SODIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	9,16	7,19	10,41	8,17	11,04	8,66	11,10	8,71	11,17	8,76	11,31	8,88	11,45	8,98	11,59	9,09	11,74	9,21
528520070174107	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + CP MED	8,72	6,84	9,91	7,78	10,51	8,25	10,57	8,29	10,63	8,34	10,77	8,45	10,90	8,55	11,04	8,66	11,18	8,77
500202404112312	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	58,64	46,01	66,64	52,29	70,65	55,44	71,08	55,78	71,51	56,11	72,40	56,81	73,30	57,52	74,23	58,25	75,18	58,99
500217030036203	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	55,53	43,57	63,10	49,51	66,90	52,50	67,31	52,82	67,72	53,14	68,56	53,80	69,41	54,47	70,29	55,16	71,19	55,86
500218040040106	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	35,09	27,54	39,88	31,29	42,28	33,18	42,53	33,37	42,79	33,58	43,32	33,99	43,86	34,42	44,42	34,86	44,99	35,30
504102603116410	EPILENIL (BIOLAB SANUS)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	58,68	46,05	66,68	52,32	70,70	55,48	71,13	55,82	71,56	56,15	72,44	56,84	73,35	57,56	74,28	58,29	75,23	59,03
528520040168407	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,20	22,13	28,55	22,40	28,91	22,69	29,28	22,98
528520040168107	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 300	228,70	179,46	259,89	203,94	275,54	216,22	277,21	217,53	278,90	218,85	282,35	221,56	285,88	224,33	289,49	227,16	293,21	230,08

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO

528520040168307	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT FR VD AMB X 50	38,11	29,90	43,31	33,99	45,92	36,03	46,19	36,24	46,48	36,47	47,05	36,92	47,64	37,38	48,24	37,85	48,86	38,34
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

525312040034506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
543818120028606	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
543819060037607	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76
543819060037707	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76
543819060037807	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	108,85	85,41	123,69	97,06	131,14	102,91	131,94	103,53	132,74	104,16	134,38	105,45	136,06	106,77	137,78	108,11	139,55	109,50

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
543818120028806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	108,85	85,41	123,69	97,06	131,14	102,91	131,94	103,53	132,74	104,16	134,38	105,45	136,06	106,77	137,78	108,11	139,55	109,50	
543819060037907	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	163,30	128,14	185,57	145,62	196,75	154,39	197,94	155,32	199,15	156,27	201,60	158,19	204,13	160,18	206,71	162,21	209,36	164,29	
543818120028806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	163,30	128,14	185,57	145,62	196,75	154,39	197,94	155,32	199,15	156,27	201,60	158,19	204,13	160,18	206,71	162,21	209,36	164,29	
543821100062506	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 14	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42	
543821100062006	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 14	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42	
526504803110310	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 14	42,43	33,29	48,22	37,84	51,12	40,11	51,43	40,36	51,74	40,60	52,38	41,10	53,04	41,62	53,71	42,15	54,40	42,69	
508022070165403	VARTAZ (EUROFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 15	16,51	12,96	18,76	14,72	19,89	15,61	20,01	15,70	20,13	15,80	20,38	15,99	20,64	16,20	20,90	16,40	21,17	16,61	
543821100062106	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 28	50,54	39,66	57,43	45,07	60,89	47,78	61,26	48,07	61,63	48,36	62,40	48,97	63,18	49,58	63,97	50,20	64,79	50,84	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

543821100062606	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 28	50,54	39,66	57,43	45,07	60,89	47,78	61,26	48,07	61,63	48,36	62,40	48,97	63,18	49,58	63,97	50,20	64,79	50,84
526504804117319	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 28	81,66	64,08	92,80	72,82	98,39	77,21	98,98	77,67	99,59	78,15	100,81	79,10	102,08	80,10	103,37	81,12	104,69	82,15
508014010101504	VARTAZ (EUROFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,00	25,90	37,50	29,43	39,76	31,20	40,00	31,39	40,24	31,58	40,74	31,97	41,25	32,37	41,77	32,78	42,31	33,20
508022050158106	VALSARTANA (EUROFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,60	31,86	46,14	36,21	48,92	38,39	49,21	38,61	49,51	38,85	50,12	39,33	50,75	39,82	51,39	40,33	52,05	40,84
542614020000304	AVAL (SUPERA FARMA S S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	96,89	76,03	110,10	86,40	116,73	91,60	117,44	92,15	118,16	92,72	119,62	93,87	121,11	95,03	122,65	96,24	124,22	97,48
543819060038007	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 420	796,39	624,93	904,99	710,15	959,51	752,93	965,32	757,49	971,21	762,11	983,20	771,52	995,49	781,16	1008,09	791,05	1021,01	801,19
543818120029006	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 420	796,39	624,93	904,99	710,15	959,51	752,93	965,32	757,49	971,21	762,11	983,20	771,52	995,49	781,16	1008,09	791,05	1021,01	801,19
543821100062206	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 56	101,09	79,33	114,88	90,15	121,80	95,58	122,53	96,15	123,28	96,74	124,80	97,93	126,36	99,15	127,96	100,41	129,60	101,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
543821100062706	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 56	101,09	79,33	114,88	90,15	121,80	95,58	122,53	96,15	123,28	96,74	124,80	97,93	126,36	99,15	127,96	100,41	129,60	101,70	
520720050110107	VALSARTANA (TEUTO BRASILEIRO)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	56,90	44,65	64,66	50,74	68,55	53,79	68,97	54,12	69,39	54,45	70,25	55,13	71,13	55,82	72,03	56,52	72,95	57,24	
504613120018504	NEOSARTAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	117,83	92,46	133,90	105,07	141,96	111,40	142,82	112,07	143,70	112,76	145,47	114,15	147,29	115,58	149,15	117,04	151,06	118,54	
504614020019106	VALSARTANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,25	63,76	92,33	72,45	97,89	76,81	98,48	77,28	99,09	77,76	100,31	78,71	101,56	79,69	102,85	80,71	104,17	81,74	
500512080044704	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	39,37	30,89	44,74	35,11	47,43	37,22	47,72	37,45	48,01	37,67	48,60	38,14	49,21	38,61	49,84	39,11	50,47	39,60	
500512080044804	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	118,10	92,67	134,20	105,31	142,29	111,65	143,15	112,33	144,02	113,01	145,80	114,41	147,63	115,85	149,49	117,30	151,41	118,81	
525073103117113	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	76,53	60,05	86,97	68,25	92,20	72,35	92,76	72,79	93,33	73,24	94,48	74,14	95,66	75,06	96,87	76,01	98,12	77,00	
552920020111117	VALSARTANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	82,87	65,03	94,17	73,90	99,84	78,34	100,45	78,82	101,06	79,30	102,31	80,28	103,59	81,29	104,90	82,32	106,24	83,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

525073104113111	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	140,68	110,39	159,86	125,44	169,49	133,00	170,52	133,81	171,56	134,62	173,68	136,29	175,85	137,99	178,08	139,74	180,36	141,53
506420070040107	VALSARTANA (CIMED INDUSTRIA S.A)	160 MG COM REV CT STR AL X 30	35,93	28,19	40,83	32,04	43,29	33,97	43,55	34,17	43,82	34,39	44,36	34,81	44,91	35,24	45,48	35,69	46,06	36,14
531623502110419	BRASART (EMS SIGMA PHARMA)	160MG COM REV CT BL AL AL X 30	124,86	97,98	141,89	111,34	150,43	118,04	151,35	118,77	152,27	119,49	154,15	120,96	156,08	122,48	158,05	124,02	160,08	125,62
525309702116111	VALSARTANA (NOVA QUIMICA)	160MG COM REV CT BL AL AL X 30	64,33	50,48	73,10	57,36	77,51	60,82	77,98	61,19	78,45	61,56	79,42	62,32	80,41	63,10	81,43	63,90	82,47	64,71
526134601111118	VALSARTANA (GERMED)	160MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,03	65,94	95,49	74,93	101,24	79,44	101,85	79,92	102,48	80,42	103,74	81,40	105,04	82,43	106,37	83,47	107,73	84,54
507744403110117	VALSARTANA (EMS)	160MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53
538806701111114	VALSARTANA (LEGRAND PHARMA)	160MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53
531622090096503	BRASART (EMS SIGMA PHARMA)	160MG COM REV CT BL AL AL X 60	178,41	140,00	202,74	159,09	214,95	168,67	216,25	169,69	217,57	170,73	220,26	172,84	223,01	175,00	225,84	177,22	228,73	179,48

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

531614040073704	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	138,83	108,94	157,76	123,79	167,27	131,26	168,28	132,05	169,30	132,85	171,40	134,50	173,54	136,18	175,73	137,89	177,99	139,67
543818120029106	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 20	37,94	29,77	43,11	33,83	45,71	35,87	45,99	36,09	46,27	36,31	46,84	36,76	47,43	37,22	48,03	37,69	48,64	38,17
543819060038107	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 20	37,94	29,77	43,11	33,83	45,71	35,87	45,99	36,09	46,27	36,31	46,84	36,76	47,43	37,22	48,03	37,69	48,64	38,17
543818120029206	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	56,89	44,64	64,65	50,73	68,54	53,78	68,96	54,11	69,38	54,44	70,23	55,11	71,11	55,80	72,01	56,51	72,94	57,24
543819060038207	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	56,89	44,64	64,65	50,73	68,54	53,78	68,96	54,11	69,38	54,44	70,23	55,11	71,11	55,80	72,01	56,51	72,94	57,24
543818120029306	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	113,77	89,28	129,28	101,45	137,07	107,56	137,90	108,21	138,74	108,87	140,46	110,22	142,21	111,59	144,01	113,00	145,86	114,46
543819060038307	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	113,77	89,28	129,28	101,45	137,07	107,56	137,90	108,21	138,74	108,87	140,46	110,22	142,21	111,59	144,01	113,00	145,86	114,46
543818120029406	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	170,67	133,92	193,94	152,18	205,63	161,36	206,87	162,33	208,13	163,32	210,70	165,34	213,34	167,41	216,04	169,53	218,81	171,70

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

543819060038407	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 90 EMB FRAC	170,67	133,92	193,94	152,18	205,63	161,36	206,87	162,33	208,13	163,32	210,70	165,34	213,34	167,41	216,04	169,53	218,81	171,70
543821100062806	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 14	26,48	20,78	30,09	23,61	31,90	25,03	32,10	25,19	32,29	25,34	32,69	25,65	33,10	25,97	33,52	26,30	33,95	26,64
543821100062306	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 14	26,48	20,78	30,09	23,61	31,90	25,03	32,10	25,19	32,29	25,34	32,69	25,65	33,10	25,97	33,52	26,30	33,95	26,64
526504812111316	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 14	40,81	32,02	46,38	36,39	49,17	38,58	49,47	38,82	49,77	39,05	50,38	39,53	51,01	40,03	51,66	40,54	52,32	41,06
508022070165203	VARTAZ (EUROFARMA S)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 15	16,51	12,96	18,76	14,72	19,89	15,61	20,01	15,70	20,13	15,80	20,38	15,99	20,64	16,20	20,90	16,40	21,17	16,61
543821100062906	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 28	52,97	41,57	60,19	47,23	63,82	50,08	64,21	50,39	64,60	50,69	65,40	51,32	66,21	51,95	67,05	52,61	67,91	53,29
543821100062406	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 28	52,97	41,57	60,19	47,23	63,82	50,08	64,21	50,39	64,60	50,69	65,40	51,32	66,21	51,95	67,05	52,61	67,91	53,29
526504811113315	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 28	81,66	64,08	92,80	72,82	98,39	77,21	98,98	77,67	99,59	78,15	100,81	79,10	102,08	80,10	103,37	81,12	104,69	82,15

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

508014010101604	VARTAZ (EUROFARMA S)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,00	25,90	37,50	29,43	39,76	31,20	40,00	31,39	40,24	31,58	40,74	31,97	41,25	32,37	41,77	32,78	42,31	33,20
508022050158206	VALSARTANA (EUROFARMA S)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,07	36,94	53,49	41,97	56,71	44,50	57,05	44,77	57,40	45,04	58,11	45,60	58,84	46,17	59,58	46,75	60,35	47,36
507744402114119	VALSARTANA (EMS)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53
542614020000604	AVAL (SUPERA FARMA S S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,71	76,67	111,03	87,13	117,72	92,37	118,44	92,94	119,16	93,51	120,63	94,66	122,14	95,84	123,68	97,05	125,27	98,30
543818120029506	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420	796,39	624,93	904,99	710,15	959,51	752,93	965,32	757,49	971,21	762,11	983,20	771,52	995,49	781,16	1008,09	791,05	1021,01	801,19
543819060038507	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420	796,39	624,93	904,99	710,15	959,51	752,93	965,32	757,49	971,21	762,11	983,20	771,52	995,49	781,16	1008,09	791,05	1021,01	801,19
504613120018604	NEOSARTAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	117,99	92,59	134,08	105,21	142,16	111,55	143,02	112,23	143,89	112,91	145,67	114,31	147,49	115,74	149,35	117,19	151,27	118,70
504614020019206	VALSARTANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,25	63,76	92,33	72,45	97,89	76,81	98,48	77,28	99,09	77,76	100,31	78,71	101,56	79,69	102,85	80,71	104,17	81,74

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
500512080044904	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	39,14	30,71	44,48	34,90	47,16	37,01	47,44	37,23	47,73	37,45	48,32	37,92	48,93	38,40	49,54	38,87	50,18	39,38	
500512080045004	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	117,52	92,22	133,55	104,80	141,59	111,11	142,45	111,78	143,32	112,46	145,09	113,85	146,90	115,27	148,76	116,73	150,67	118,23	
525073110113111	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	75,04	58,88	85,27	66,91	90,41	70,94	90,96	71,38	91,51	71,81	92,64	72,69	93,80	73,60	94,99	74,54	96,21	75,50	
552920020111217	VALSARTANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	81,23	63,74	92,31	72,44	97,87	76,80	98,46	77,26	99,06	77,73	100,28	78,69	101,54	79,68	102,82	80,68	104,14	81,72	
525073108119114	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	150,10	117,78	170,57	133,85	180,84	141,91	181,94	142,77	183,05	143,64	185,31	145,41	187,63	147,23	190,00	149,09	192,44	151,01	
506420070040007	VALSARTANA (CIMED INDUSTRIA S.A)	320 MG COM REV CT STR AL X 30	42,80	33,59	48,64	38,17	51,57	40,47	51,88	40,71	52,20	40,96	52,84	41,46	53,50	41,98	54,18	42,52	54,87	43,06	
531623503117417	BRASART (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30	124,83	97,95	141,85	111,31	150,40	118,02	151,31	118,73	152,23	119,45	154,11	120,93	156,04	122,45	158,01	123,99	160,04	125,58	
525309703112111	VALSARTANA (NOVA QUIMICA)	320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30	71,86	56,39	81,66	64,08	86,58	67,94	87,10	68,35	87,63	68,76	88,72	69,62	89,83	70,49	90,96	71,38	92,13	72,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
538806703112118	VALSARTANA (LEGRAND PHARMA)	320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
526134602116113	VALSARTANA (GERMED)	320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
526504809119212	DIOVAN (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	81,66	64,08	92,80	72,82	98,39	77,21	98,98	77,67	99,59	78,15	100,81	79,10	102,08	80,10	103,37	81,12	104,69	82,15	
507744401118110	VALSARTANA (EMS)	40MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
543819060037407	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG BL AL COM REV CT AL X 90 (EMB FRAC)	163,30	128,14	185,57	145,62	196,75	154,39	197,94	155,32	199,15	156,27	201,60	158,19	204,13	160,18	206,71	162,21	209,36	164,29	
508014010101404	VARTAZ (EUROFARMA S)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,00	25,90	37,50	29,43	39,76	31,20	40,00	31,39	40,24	31,58	40,74	31,97	41,25	32,37	41,77	32,78	42,31	33,20	
508022050158006	VALSARTANA (EUROFARMA S)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,60	31,86	46,14	36,21	48,92	38,39	49,21	38,61	49,51	38,85	50,12	39,33	50,75	39,82	51,39	40,33	52,05	40,84	
542614020000204	AVAL (SUPERA FARMA S S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	95,61	75,03	108,65	85,26	115,19	90,39	115,89	90,94	116,60	91,50	118,04	92,63	119,51	93,78	121,03	94,97	122,58	96,19	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA

543821100061706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 14	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42
543819060037107	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
543818120028106	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	36,28	28,47	41,23	32,35	43,71	34,30	43,98	34,51	44,24	34,71	44,79	35,15	45,35	35,59	45,92	36,03	46,51	36,50
543821100061806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	50,54	39,66	57,43	45,07	60,89	47,78	61,26	48,07	61,63	48,36	62,40	48,97	63,18	49,58	63,97	50,20	64,79	50,84
543818120028306	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60	108,85	85,41	123,69	97,06	131,14	102,91	131,94	103,53	132,74	104,16	134,38	105,45	136,06	106,77	137,78	108,11	139,55	109,50
543819060037307	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60	108,85	85,41	123,69	97,06	131,14	102,91	131,94	103,53	132,74	104,16	134,38	105,45	136,06	106,77	137,78	108,11	139,55	109,50
543818120028406	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	163,30	128,14	185,57	145,62	196,75	154,39	197,94	155,32	199,15	156,27	201,60	158,19	204,13	160,18	206,71	162,21	209,36	164,29
543821100063006	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 14	25,27	19,83	28,72	22,54	30,45	23,89	30,63	24,04	30,82	24,19	31,20	24,48	31,59	24,79	31,99	25,10	32,40	25,42

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
508022070165303	VARTAZ (EUROFARMA S)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 15	16,51	12,96	18,76	14,72	19,89	15,61	20,01	15,70	20,13	15,80	20,38	15,99	20,64	16,20	20,90	16,40	21,17	16,61	
543821100063106	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	50,54	39,66	57,43	45,07	60,89	47,78	61,26	48,07	61,63	48,36	62,40	48,97	63,18	49,58	63,97	50,20	64,79	50,84	
526504807116313	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	81,66	64,08	92,80	72,82	98,39	77,21	98,98	77,67	99,59	78,15	100,81	79,10	102,08	80,10	103,37	81,12	104,69	82,15	
543819060037207	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76	
543818120028206	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,44	42,72	61,86	48,54	65,59	51,47	65,99	51,78	66,39	52,10	67,21	52,74	68,05	53,40	68,91	54,07	69,79	54,76	
543818120028506	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 420	762,07	598,00	865,99	679,54	918,16	720,48	923,72	724,84	929,35	729,26	940,83	738,27	952,59	747,50	964,65	756,96	977,01	766,66	
543819060037507	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 420	762,07	598,00	865,99	679,54	918,16	720,48	923,72	724,84	929,35	729,26	940,83	738,27	952,59	747,50	964,65	756,96	977,01	766,66	
543821100063206	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 56	101,09	79,33	114,88	90,15	121,80	95,58	122,53	96,15	123,28	96,74	124,80	97,93	126,36	99,15	127,96	100,41	129,60	101,70	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
543821100061906	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 56	101,09	79,33	114,88	90,15	121,80	95,58	122,53	96,15	123,28	96,74	124,80	97,93	126,36	99,15	127,96	100,41	129,60	101,70	
520719020110906	VALSARTANA (TEUTO BRASILEIRO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	56,90	44,65	64,66	50,74	68,55	53,79	68,97	54,12	69,39	54,45	70,25	55,13	71,13	55,82	72,03	56,52	72,95	57,24	
504614020019006	VALSARTANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,25	63,76	92,33	72,45	97,89	76,81	98,48	77,28	99,09	77,76	100,31	78,71	101,56	79,69	102,85	80,71	104,17	81,74	
504613120018404	NEOSARTAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,23	66,10	95,72	75,11	101,48	79,63	102,10	80,12	102,72	80,60	103,99	81,60	105,29	82,62	106,62	83,66	107,99	84,74	
500512080044504	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	39,61	31,08	45,01	35,32	47,72	37,45	48,01	37,67	48,30	37,90	48,90	38,37	49,51	38,85	50,14	39,35	50,78	39,85	
500512080044604	BRAVAN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	118,91	93,31	135,13	106,04	143,27	112,42	144,13	113,10	145,01	113,79	146,80	115,19	148,64	116,64	150,52	118,11	152,45	119,63	
525073106116118	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	54,46	42,73	61,89	48,57	65,61	51,48	66,01	51,80	66,41	52,11	67,23	52,75	68,08	53,42	68,94	54,10	69,82	54,79	
552920020111017	VALSARTANA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	82,87	65,03	94,17	73,90	99,84	78,34	100,45	78,82	101,06	79,30	102,31	80,28	103,59	81,29	104,90	82,32	106,24	83,37	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA																					
525073107112116	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	80 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	135,06	105,98	153,48	120,44	162,72	127,69	163,71	128,46	164,71	129,25	166,74	130,84	168,83	132,48	170,96	134,15	173,15	135,87	
506420070039907	VALSARTANA (CIMED INDUSTRIA S.A)	80 MG COM REV CT STR AL X 30	36,27	28,46	41,22	32,35	43,70	34,29	43,96	34,49	44,23	34,71	44,78	35,14	45,34	35,58	45,91	36,03	46,50	36,49	
531623501114410	BRASART (EMS SIGMA PHARMA)	80MG COM REV CT BL AL AL X 30	124,86	97,98	141,89	111,34	150,43	118,04	151,35	118,77	152,27	119,49	154,15	120,96	156,08	122,48	158,05	124,02	160,08	125,62	
525309701111116	VALSARTANA (NOVA QUIMICA)	80MG COM REV CT BL AL AL X 30	54,34	42,64	61,75	48,46	65,47	51,37	65,87	51,69	66,27	52,00	67,09	52,65	67,93	53,31	68,78	53,97	69,67	54,67	
507744404117115	VALSARTANA (EMS)	80MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
538806702116111	VALSARTANA (LEGRAND PHARMA)	80MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
526134604119111	VALSARTANA (GERMED)	80MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,01	67,49	97,74	76,70	103,63	81,32	104,25	81,80	104,89	82,31	106,19	83,33	107,51	84,36	108,87	85,43	110,27	86,53	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO

552920070129407	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	41,12	32,27	46,73	36,67	49,54	38,87	49,84	39,11	50,15	39,35	50,77	39,84	51,40	40,33	52,05	40,84	52,72	41,37
-----------------	---------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920070129507	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	123,40	96,83	140,23	110,04	148,67	116,66	149,58	117,38	150,49	118,09	152,35	119,55	154,25	121,04	156,20	122,57	158,21	124,15
-----------------	---------------------------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920100133807	VALSARTANA + ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	80,21	62,94	91,15	71,53	96,64	75,83	97,22	76,29	97,82	76,76	99,02	77,70	100,26	78,67	101,53	79,67	102,83	80,69
-----------------	--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

552920070129207	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	34,82	27,32	39,57	31,05	41,95	32,92	42,21	33,12	42,46	33,32	42,99	33,73	43,53	34,16	44,08	34,59	44,64	35,03
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920070129307	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	104,45	81,96	118,69	93,14	125,84	98,75	126,61	99,35	127,38	99,96	128,95	101,19	130,56	102,45	132,22	103,75	133,91	105,08
-----------------	---------------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

552920100133607	VALSARTANA + ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(160,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,95	53,32	77,22	60,59	81,87	64,24	82,36	64,63	82,87	65,03	83,89	65,83	84,94	66,65	86,01	67,49	87,12	68,36
-----------------	--	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526528604118319	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(160,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	115,16	90,37	130,86	102,69	138,75	108,88	139,59	109,54	140,44	110,20	142,17	111,56	143,95	112,96	145,77	114,39	147,64	115,85
-----------------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526528607117313	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(160,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 14	48,76	38,26	55,41	43,48	58,75	46,10	59,10	46,38	59,46	46,66	60,20	47,24	60,95	47,83	61,72	48,43	62,51	49,05
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
511518050066606	VALSARTANA + ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	(160,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	46,48	36,47	52,82	41,45	56,00	43,94	56,34	44,21	56,68	44,48	57,38	45,03	58,10	45,59	58,84	46,17	59,59	46,76	
526528602115312	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	(160,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	97,55	76,55	110,85	86,98	117,53	92,23	118,24	92,78	118,96	93,35	120,43	94,50	121,94	95,69	123,48	96,89	125,06	98,13	
552920070129807	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	33,83	26,55	38,44	30,16	40,76	31,98	41,01	32,18	41,26	32,38	41,77	32,78	42,29	33,19	42,82	33,60	43,37	34,03	
552920070129907	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	101,48	79,63	115,32	90,49	122,27	95,95	123,01	96,53	123,76	97,12	125,28	98,31	126,85	99,54	128,46	100,80	130,10	102,09	
552920100134007	VALSARTANA + ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	80,21	62,94	91,15	71,53	96,64	75,83	97,22	76,29	97,82	76,76	99,02	77,70	100,26	78,67	101,53	79,67	102,83	80,69	
552920070129607	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	34,84	27,34	39,59	31,07	41,98	32,94	42,23	33,14	42,49	33,34	43,01	33,75	43,55	34,17	44,10	34,60	44,67	35,05	
552920070129707	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	104,54	82,03	118,80	93,22	125,95	98,83	126,72	99,44	127,49	100,04	129,06	101,27	130,68	102,55	132,33	103,84	134,03	105,17	
552920100133907	VALSARTANA + ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(320,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,95	53,32	77,22	60,59	81,87	64,24	82,36	64,63	82,87	65,03	83,89	65,83	84,94	66,65	86,01	67,49	87,12	68,36	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO

526528605114317	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	115,16	90,37	130,86	102,69	138,75	108,88	139,59	109,54	140,44	110,20	142,17	111,56	143,95	112,96	145,77	114,39	147,64	115,85
526528608113311	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 14	48,76	38,26	55,41	43,48	58,75	46,10	59,10	46,38	59,46	46,66	60,20	47,24	60,95	47,83	61,72	48,43	62,51	49,05
526528603111310	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	97,55	76,55	110,85	86,98	117,53	92,23	118,24	92,78	118,96	93,35	120,43	94,50	121,94	95,69	123,48	96,89	125,06	98,13
552920070129007	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(80,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	34,84	27,34	39,59	31,07	41,98	32,94	42,23	33,14	42,49	33,34	43,01	33,75	43,55	34,17	44,10	34,60	44,67	35,05
552920070129107	BRAVAN DUO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(80,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	104,54	82,03	118,80	93,22	125,95	98,83	126,72	99,44	127,49	100,04	129,06	101,27	130,68	102,55	132,33	103,84	134,03	105,17
552920100133707	VALSARTANA + ANLODIPINO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(80,0+5,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,95	53,32	77,22	60,59	81,87	64,24	82,36	64,63	82,87	65,03	83,89	65,83	84,94	66,65	86,01	67,49	87,12	68,36
526528601119314	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(80,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	97,55	76,55	110,85	86,98	117,53	92,23	118,24	92,78	118,96	93,35	120,43	94,50	121,94	95,69	123,48	96,89	125,06	98,13

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
526114040091704	COSARTAN ALP (GERMED)	160 MG + 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	138,83	108,94	157,76	123,79	167,27	131,26	168,28	132,05	169,30	132,85	171,40	134,50	173,54	136,18	175,73	137,89	177,99	139,67	
531614040073304	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	117,63	92,30	133,67	104,89	141,72	111,21	142,58	111,88	143,45	112,56	145,22	113,95	147,04	115,38	148,90	116,84	150,81	118,34	
526114040091604	COSARTAN ALP (GERMED)	160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	117,63	92,30	133,67	104,89	141,72	111,21	142,58	111,88	143,45	112,56	145,22	113,95	147,04	115,38	148,90	116,84	150,81	118,34	
531614040073404	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	235,23	184,58	267,31	209,76	283,41	222,39	285,13	223,74	286,87	225,11	290,41	227,89	294,04	230,73	297,76	233,65	301,58	236,65	
526114040091604	COSARTAN ALP (GERMED)	160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	235,23	184,58	267,31	209,76	283,41	222,39	285,13	223,74	286,87	225,11	290,41	227,89	294,04	230,73	297,76	233,65	301,58	236,65	
531618060082203	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	313,63	246,11	356,40	279,67	377,87	296,51	380,16	298,31	382,48	300,13	387,20	303,84	392,04	307,63	397,00	311,53	402,09	315,52	
531616070080103	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	34,85	27,35	39,60	31,07	41,99	32,95	42,24	33,15	42,50	33,35	43,02	33,76	43,56	34,18	44,11	34,61	44,68	35,06	
531614040073504	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	117,63	92,30	133,67	104,89	141,72	111,21	142,58	111,88	143,45	112,56	145,22	113,95	147,04	115,38	148,90	116,84	150,81	118,34	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO

526114040091904	COSARTAN ALP (GERMED)	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	117,63	92,30	133,67	104,89	141,72	111,21	142,58	111,88	143,45	112,56	145,22	113,95	147,04	115,38	148,90	116,84	150,81	118,34
-----------------	-----------------------	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

531614040073604	BRASART BCC (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	235,23	184,58	267,31	209,76	283,41	222,39	285,13	223,74	286,87	225,11	290,41	227,89	294,04	230,73	297,76	233,65	301,58	236,65
-----------------	--------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526114040091304	COSARTAN ALP (GERMED)	80 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	117,63	92,30	133,67	104,89	141,72	111,21	142,58	111,88	143,45	112,56	145,22	113,95	147,04	115,38	148,90	116,84	150,81	118,34
-----------------	-----------------------	---------------------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA

526505101111315	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(160,00+12,50) MG COM REV CT BL AL AL X 14	44,13	34,63	50,15	39,35	53,17	41,72	53,49	41,97	53,82	42,23	54,48	42,75	55,16	43,28	55,86	43,83	56,58	44,40
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526505102116310	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(160,00+12,50) MG COM REV CT BL AL AL X 28	84,90	66,62	96,48	75,71	102,29	80,27	102,91	80,75	103,54	81,25	104,81	82,24	106,13	83,28	107,47	84,33	108,85	85,42
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526505103112319	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(160,00+25,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	97,66	76,63	110,98	87,09	117,66	92,33	118,38	92,89	119,10	93,46	120,57	94,61	122,08	95,80	123,62	97,00	125,21	98,25
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

526522090100803	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+12,50) MG COM REV CT BL AL AL X 14	42,45	33,31	48,24	37,85	51,14	40,13	51,45	40,37	51,77	40,62	52,41	41,13	53,06	41,64	53,73	42,16	54,42	42,70
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
526505107118311	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+12,50) MG COM REV CT BL AL AL X 28	84,90	66,62	96,48	75,71	102,29	80,27	102,91	80,75	103,54	81,25	104,81	82,24	106,13	83,28	107,47	84,33	108,85	85,42	
526505108114311	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(320,00+25,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	97,66	76,63	110,98	87,09	117,66	92,33	118,38	92,89	119,10	93,46	120,57	94,61	122,08	95,80	123,62	97,00	125,21	98,25	
526505106111313	DIOVAN HCT (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	(80,00+12,50) MG COM REV CT BL AL AL X 28	84,90	66,62	96,48	75,71	102,29	80,27	102,91	80,75	103,54	81,25	104,81	82,24	106,13	83,28	107,47	84,33	108,85	85,42	
532712120014506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	160 + 12,5 COM REV CT BL AL/AL X 30	84,44	66,26	95,95	75,29	101,73	79,83	102,35	80,31	102,98	80,81	104,25	81,81	105,55	82,83	106,89	83,88	108,26	84,95	
529915090050206	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	160 + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,45	66,27	95,97	75,31	101,75	79,84	102,36	80,32	102,99	80,82	104,26	81,81	105,56	82,83	106,90	83,88	108,27	84,96	
529915090049906	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	160 + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,14	76,23	110,39	86,62	117,04	91,84	117,75	92,40	118,46	92,95	119,93	94,11	121,43	95,29	122,96	96,49	124,54	97,73	
531619010085503	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	46,39	36,40	52,72	41,37	55,89	43,86	56,23	44,12	56,57	44,39	57,27	44,94	57,99	45,51	58,72	46,08	59,47	46,67	
531620050087607	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,32	102,26	148,09	116,21	157,01	123,21	157,96	123,95	158,93	124,71	160,89	126,25	162,90	127,83	164,96	129,44	167,08	131,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
525312060035404	ARACOR HCT (NOVA QUIMICA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
525312040034106	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
541812070001006	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
538812050040906	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
526112090087103	COSARTAN HCT (GERMED)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
526112050084106	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
531619010085603	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	185,57	145,62	210,88	165,48	223,58	175,44	224,93	176,50	226,30	177,58	229,10	179,78	231,96	182,02	234,90	184,33	237,91	186,69	
531620050087707	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90	272,98	214,21	310,20	243,41	328,89	258,08	330,88	259,64	332,90	261,23	337,01	264,45	341,23	267,76	345,54	271,14	349,97	274,62	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA

552920070127507	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	30,34	23,81	34,48	27,06	36,55	28,68	36,78	28,86	37,00	29,03	37,46	29,40	37,93	29,76	38,41	30,14	38,90	30,53
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552920020112917	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	60,32	47,33	68,55	53,79	72,67	57,02	73,12	57,38	73,56	57,72	74,47	58,44	75,40	59,17	76,35	59,91	77,33	60,68
-----------------	---	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

552918070072904	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	91,00	71,41	103,41	81,15	109,64	86,03	110,30	86,55	110,98	87,09	112,35	88,16	113,75	89,26	115,19	90,39	116,67	91,55
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

531619010085703	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15	52,34	41,07	59,48	46,67	63,06	49,48	63,44	49,78	63,83	50,09	64,62	50,71	65,43	51,34	66,25	51,99	67,10	52,65
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

531620050087507	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	149,51	117,32	169,90	133,32	180,13	141,35	181,22	142,20	182,33	143,07	184,58	144,84	186,89	146,65	189,25	148,50	191,68	150,41
-----------------	--------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525312060035704	ARACOR HCT (NOVA QUIMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
-----------------	---------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

541812070001106	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80
-----------------	------------------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

538812050041006	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80
-----------------	---	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
526112090087203	COSARTAN HCT (GERMED)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80	
526112050084206	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80	
531619010085803	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	209,33	164,26	237,88	186,66	252,20	197,90	253,73	199,10	255,28	200,32	258,43	202,79	261,66	205,32	264,97	207,92	268,37	210,59	
552920070127607	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	34,88	27,37	39,64	31,11	42,02	32,97	42,28	33,18	42,54	33,38	43,06	33,79	43,60	34,21	44,15	34,64	44,72	35,09	
552918070073004	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	104,67	82,13	118,94	93,33	126,11	98,96	126,87	99,55	127,65	100,17	129,22	101,40	130,84	102,67	132,49	103,96	134,19	105,30	
552920020113017	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,03	53,38	77,31	60,67	81,96	64,31	82,46	64,71	82,96	65,10	83,99	65,91	85,04	66,73	86,11	67,57	87,22	68,44	
532712120014606	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	97,16	76,24	110,41	86,64	117,06	91,86	117,77	92,41	118,49	92,98	119,95	94,12	121,45	95,30	122,99	96,51	124,56	97,74	
532712120014706	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	320 + 12,5 COM REV CT BL AL/AL X 30	84,44	66,26	95,95	75,29	101,73	79,83	102,35	80,31	102,98	80,81	104,25	81,81	105,55	82,83	106,89	83,88	108,26	84,95	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
532712120014806	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	320 + 25 COM REV CT BL AL/AL X 30	97,16	76,24	110,41	86,64	117,06	91,86	117,77	92,41	118,49	92,98	119,95	94,12	121,45	95,30	122,99	96,51	124,56	97,74	
531619010085903	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	45,48	35,69	51,68	40,55	54,80	43,00	55,13	43,26	55,46	43,52	56,15	44,06	56,85	44,61	57,57	45,18	58,31	45,76	
531620050087807	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	129,99	102,00	147,72	115,92	156,61	122,89	157,56	123,64	158,52	124,39	160,48	125,93	162,49	127,51	164,54	129,11	166,65	130,77	
525314070043603	ARACOR HCT (NOVA QUIMICA)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
541814060008606	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
525314060042806	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
526114060093006	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00	
531619010086003	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	181,95	142,78	206,76	162,24	219,22	172,02	220,55	173,07	221,89	174,12	224,63	176,27	227,44	178,47	230,32	180,73	233,27	183,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA																					
531619010086103	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15	52,34	41,07	59,48	46,67	63,06	49,48	63,44	49,78	63,83	50,09	64,62	50,71	65,43	51,34	66,25	51,99	67,10	52,65	
531620050087407	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	149,51	117,32	169,90	133,32	180,13	141,35	181,22	142,20	182,33	143,07	184,58	144,84	186,89	146,65	189,25	148,50	191,68	150,41	
525312060035504	ARACOR HCT (NOVA QUIMICA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
525312040034606	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60	
541812070001206	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80	
538812050041106	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80	
526112050084306	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,22	76,29	110,48	86,69	117,13	91,91	117,84	92,47	118,56	93,03	120,02	94,18	121,53	95,37	123,06	96,56	124,64	97,80	
531619010086203	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	209,33	164,26	237,88	186,66	252,20	197,90	253,73	199,10	255,28	200,32	258,43	202,79	261,66	205,32	264,97	207,92	268,37	210,59	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA

532712120014406	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (TORRENT DO BRASIL)	80 + 12,5 COM REV CT BL AL/AL X 30	84,44	66,26	95,95	75,29	101,73	79,83	102,35	80,31	102,98	80,81	104,25	81,81	105,55	82,83	106,89	83,88	108,26	84,95
529915090050506	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	80 + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,45	66,27	95,97	75,31	101,75	79,84	102,36	80,32	102,99	80,82	104,26	81,81	105,56	82,83	106,90	83,88	108,27	84,96
531619010085303	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15	46,39	36,40	52,72	41,37	55,89	43,86	56,23	44,12	56,57	44,39	57,27	44,94	57,99	45,51	58,72	46,08	59,47	46,67
531620050087307	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,32	102,26	148,09	116,21	157,01	123,21	157,96	123,95	158,93	124,71	160,89	126,25	162,90	127,83	164,96	129,44	167,08	131,11
525312040034206	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
525312060035604	ARACOR HCT (NOVA QUIMICA)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,39	27,77	40,22	31,56	42,64	33,46	42,90	33,66	43,16	33,87	43,69	34,28	44,24	34,72	44,80	35,16	45,37	35,60
541812070000906	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00
526112090087003	COSARTAN HCT (GERMED)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA

552112050084006	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	84,49	66,30	96,01	75,34	101,80	79,88	102,41	80,36	103,04	80,86	104,31	81,85	105,61	82,87	106,95	83,92	108,32	85,00
531619010085403	BRASART HCT (EMS SIGMA PHARMA)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	185,57	145,62	210,88	165,48	223,58	175,44	224,93	176,50	226,30	177,58	229,10	179,78	231,96	182,02	234,90	184,33	237,91	186,69
552920070127407	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	30,34	23,81	34,48	27,06	36,55	28,68	36,78	28,86	37,00	29,03	37,46	29,40	37,93	29,76	38,41	30,14	38,90	30,53
552920020112817	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	60,32	47,33	68,55	53,79	72,67	57,02	73,12	57,38	73,56	57,72	74,47	58,44	75,40	59,17	76,35	59,91	77,33	60,68
552918070072804	BRAVAN HCT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	91,00	71,41	103,41	81,15	109,64	86,03	110,30	86,55	110,98	87,09	112,35	88,16	113,75	89,26	115,19	90,39	116,67	91,55

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA;BESILATO DE ANLODIPINO

526513030077404	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	(160,00+12,50+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	131,56	103,24	149,50	117,31	158,51	124,38	159,47	125,14	160,44	125,90	162,42	127,45	164,45	129,04	166,53	130,68	168,67	132,36
526513030077604	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCENCIAS S.A)	(160,00+12,50+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 14	53,57	42,04	60,88	47,77	64,54	50,64	64,93	50,95	65,33	51,26	66,14	51,90	66,96	52,54	67,81	53,21	68,68	53,89

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA;BESILATO DE ANLODIPINO																					
526513030077704	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(160,00+12,50+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	111,78	87,71	127,02	99,67	134,67	105,68	135,49	106,32	136,32	106,97	138,00	108,29	139,73	109,65	141,49	111,03	143,31	112,46	
511518050066906	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	(160,00+12,50+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	72,63	56,99	82,53	64,76	87,51	68,67	88,04	69,09	88,57	69,50	89,67	70,36	90,79	71,24	91,94	72,15	93,12	73,07	
526513030077004	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(160,00+25,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	131,56	103,24	149,50	117,31	158,51	124,38	159,47	125,14	160,44	125,90	162,42	127,45	164,45	129,04	166,53	130,68	168,67	132,36	
526513030076804	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(160,00+25,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	111,78	87,71	127,02	99,67	134,67	105,68	135,49	106,32	136,32	106,97	138,00	108,29	139,73	109,65	141,49	111,03	143,31	112,46	
511518050066706	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	(160,00+25,00+5,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	72,63	56,99	82,53	64,76	87,51	68,67	88,04	69,09	88,57	69,50	89,67	70,36	90,79	71,24	91,94	72,15	93,12	73,07	
526513030077104	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(320,00+25,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 14	63,06	49,48	71,66	56,23	75,98	59,62	76,44	59,98	76,90	60,34	77,85	61,09	78,83	61,86	79,82	62,63	80,85	63,44	
526513030077204	EXFORGE HCT (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	(320,00+25,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	131,56	103,24	149,50	117,31	158,51	124,38	159,47	125,14	160,44	125,90	162,42	127,45	164,45	129,04	166,53	130,68	168,67	132,36	
511518050066806	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+BESILATO DE ANLODIPINO (SANDOZ DO BRASIL)	(320,00+25,00+10,00) MG COM REV CT BL AL AL X 28	85,52	67,11	97,18	76,26	103,04	80,86	103,66	81,34	104,29	81,84	105,58	82,85	106,90	83,88	108,25	84,94	109,64	86,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;SACUBITRIL

526517080090501	ENTRESTO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 28	115,33	90,50	133,27	104,58	142,52	111,84	143,51	112,61	144,52	113,40	146,58	115,02	148,71	116,69	150,89	118,40	153,14	120,17
526517080090601	ENTRESTO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	247,16	193,95	285,62	224,13	305,42	239,66	307,56	241,34	309,72	243,04	314,14	246,51	318,69	250,08	323,37	253,75	328,19	257,53
526517080090701	ENTRESTO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 28	115,33	90,50	133,27	104,58	142,52	111,84	143,51	112,61	144,52	113,40	146,58	115,02	148,71	116,69	150,89	118,40	153,14	120,17
526517080090801	ENTRESTO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	247,16	193,95	285,62	224,13	305,42	239,66	307,56	241,34	309,72	243,04	314,14	246,51	318,69	250,08	323,37	253,75	328,19	257,53
526517080090401	ENTRESTO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 28	115,33	90,50	133,27	104,58	142,52	111,84	143,51	112,61	144,52	113,40	146,58	115,02	148,71	116,69	150,89	118,40	153,14	120,17

PRINCÍPIO ATIVO: VANDETANIBE

576720050064717	CAPRELSA (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8294,62	6508,79		7396,35		7841,92		7889,44		7937,55		8035,54	10368,28	8135,99	10499,52	8238,97	10634,13	8344,60
502313020022601	CAPRELSA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8294,62	6508,79	9425,71	7396,35	9993,52	7841,92	10054,08	7889,44	10115,39	7937,55	10240,27	8035,54	10368,28	8135,99	10499,52	8238,97	10634,13	8344,60

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VANDETANIBE																					
576720050064817	CAPRELSA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22030,77	17287,55		19644,94		20828,36		20954,60		21082,37		21342,65	27538,46	21609,43	27887,06	21882,98	28244,57	22163,51	
502313020022501	CAPRELSA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	22030,77	17287,55	25034,97	19644,94	26543,09	20828,36	26703,96	20954,60	26866,79	21082,37	27198,48	21342,65	27538,46	21609,43	27887,06	21882,98	28244,57	22163,51	
PRINCÍPIO ATIVO: VARFARINA SÓDICA																					
509002608117319	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	19,47	15,28	22,13	17,37	23,46	18,41	23,60	18,52	23,74	18,63	24,04	18,86	24,34	19,10	24,65	19,34	24,96	19,59	
533015050061506	VARFARINA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	10,93	8,58	12,42	9,75	13,17	10,33	13,25	10,40	13,33	10,46	13,49	10,58	13,66	10,72	13,84	10,86	14,01	10,99	
509013050012003	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150	97,44	76,46	110,73	86,89	117,40	92,12	118,11	92,68	118,83	93,25	120,30	94,40	121,80	95,58	123,34	96,78	124,92	98,02	
520716020099603	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 50	21,12	16,57	24,00	18,83	25,45	19,97	25,60	20,09	25,76	20,21	26,07	20,46	26,40	20,72	26,73	20,97	27,08	21,25	
509002602119311	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,46	5,07	7,34	5,76	7,78	6,10	7,83	6,14	7,88	6,18	7,98	6,26	8,08	6,34	8,18	6,42	8,28	6,50	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VARFARINA SÓDICA

509002601112311	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,49	15,29	22,15	17,38	23,48	18,42	23,62	18,53	23,77	18,65	24,06	18,88	24,36	19,11	24,67	19,36	24,99	19,61
-----------------	------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

520728701118115	VARFARINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 30	12,60	9,89	14,32	11,24	15,18	11,91	15,27	11,98	15,37	12,06	15,56	12,21	15,75	12,36	15,95	12,52	16,15	12,67
-----------------	-------------------------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

533020404113111	VARFARINA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT STR AL X 30	10,93	8,58	12,42	9,75	13,17	10,33	13,25	10,40	13,33	10,46	13,49	10,58	13,66	10,72	13,84	10,86	14,01	10,99
-----------------	---	-------------------------	-------	------	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509002605118314	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,21	22,92	33,19	26,04	35,19	27,61	35,41	27,79	35,62	27,95	36,06	28,30	36,51	28,65	36,97	29,01	37,45	29,39
-----------------	------------------------	-------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VASOPRESSINA SINTETICA

504111103155319	ENCRISE (BIOLAB SANUS)	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	229,58	180,15	260,89	204,72	276,60	217,05	278,28	218,37	279,98	219,70	283,43	222,41	286,98	225,19	290,61	228,04	294,33	230,96
-----------------	------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VEDOLIZUMABE

501123030040603	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML	5386,78	4227,01	6224,90	4884,68	6656,59	5223,43	6703,09	5259,92	6750,23	5296,90	6846,55	5372,49	6945,67	5450,27	7047,70	5530,33	7152,78	5612,79
-----------------	---------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VEDOLIZUMABE																					
501123030040203	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML + 1 CAN APLIC	5386,78	4227,01	6224,90	4884,68	6656,59	5223,43	6703,09	5259,92	6750,23	5296,90	6846,55	5372,49	6945,67	5450,27	7047,70	5530,33	7152,78	5612,79	
501123030040503	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML	10773,58	8454,03	12449,82	9769,37	13313,21	10446,88	13406,20	10519,84	13500,49	10593,83	13693,13	10745,00	13891,36	10900,55	14095,42	11060,68	14305,58	11225,59	
501123030040103	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML + 2 CAN APLIC	10773,58	8454,03	12449,82	9769,37	13313,21	10446,88	13406,20	10519,84	13500,49	10593,83	13693,13	10745,00	13891,36	10900,55	14095,42	11060,68	14305,58	11225,59	
501123030040303	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML	32320,73	25362,08	37349,45	29308,11	39939,63	31340,63	40218,59	31559,53	40501,46	31781,50	41079,39	32235,00	41674,06	32701,64	42286,25	33182,02	42916,73	33676,76	
501123030040403	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	108 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,68 ML + 6 CAN APLIC	32320,73	25362,08	37349,45	29308,11	39939,63	31340,63	40218,59	31559,53	40501,46	31781,50	41079,39	32235,00	41674,06	32701,64	42286,25	33182,02	42916,73	33676,76	
501115100024902	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA .)	300 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS	14963,30	11741,70	17291,41	13568,57	18490,57	14509,55	18619,72	14610,89	18750,68	14713,66	19018,23	14923,60	19293,54	15139,64	19576,96	15362,04	19868,85	15591,09	

PRINCÍPIO ATIVO: VEMURAFENIBE

529212050024102	ZELBORAF (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	240 MG COM REV CT BL AL AL X 56	8597,41	6746,39	9935,06	7796,04	10624,06	8336,70	10698,26	8394,92	10773,51	8453,97	10927,24	8574,61	11085,42	8698,73	11248,27	8826,52	11415,98	8958,12
-----------------	---	---------------------------------	---------	---------	---------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VENETOCLAX

543718100003702	VENCLEXTA (ABBVIE .)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	431,52	338,61	498,66	391,30	533,24	418,43	536,97	421,36	540,74	424,32	548,46	430,38	556,40	436,61	564,57	443,02	572,99	449,63
543718100003502	VENCLEXTA (ABBVIE .)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	36981,00	29018,99	42734,80	33534,00	45698,46	35859,58	46017,64	36110,04	46341,30	36364,02	47002,56	36882,91	47682,97	37416,83	48383,43	37966,48	49104,81	38532,54
543718100003602	VENCLEXTA (ABBVIE .)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7	7981,74	6263,27	9223,60	7237,76	9863,26	7739,70	9932,15	7793,76	10002,01	7848,58	10144,73	7960,57	10291,58	8075,80	10442,77	8194,44	10598,47	8316,62
543718100003802	VENCLEXTA (ABBVIE .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	1078,49	846,29	1246,29	977,96	1332,72	1045,79	1342,03	1053,09	1351,47	1060,50	1370,75	1075,63	1390,60	1091,20	1411,02	1107,23	1432,06	1123,74

PRINCÍPIO ATIVO: VIGABATRINA

576720070081817	SABRIL (SANOFI MEDLEY .)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60 ** CAP **	267,13	209,62																
-----------------	--------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA

573023030005706	VILDAGLIPTINA (NATCOFARMA DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 14	23,80	18,68	27,05	21,23	28,67	22,50	28,85	22,64	29,02	22,77	29,38	23,05	29,75	23,34	30,13	23,64	30,51	23,94
-----------------	--------------------------------------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA

573023030005806	VILDAGLIPTINA (NATCOFARMA DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 28	47,63	37,38	54,13	42,48	57,39	45,03	57,73	45,30	58,09	45,58	58,80	46,14	59,54	46,72	60,29	47,31	61,06	47,91
573023030005606	VILDAGLIPTINA (NATCOFARMA DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 56	95,24	74,73	108,23	84,93	114,75	90,04	115,44	90,59	116,15	91,14	117,58	92,26	119,05	93,42	120,56	94,60	122,10	95,81
527923030042406	VILDAGLIPTINA (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL AL X 60	47,62	37,37	54,11	42,46	57,37	45,02	57,72	45,29	58,07	45,57	58,79	46,13	59,53	46,71	60,28	47,30	61,05	47,91
526528904111212	GALVUS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL/AL X 14	36,62	28,74	41,61	32,65	44,12	34,62	44,39	34,83	44,66	35,05	45,21	35,48	45,78	35,92	46,35	36,37	46,95	36,84
526528901112315	GALVUS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL/AL X 28	73,26	57,49	83,25	65,33	88,27	69,27	88,80	69,68	89,34	70,10	90,44	70,97	91,58	71,86	92,73	72,76	93,92	73,70
526528903115311	GALVUS (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL/AL X 56	146,54	114,99	166,52	130,67	176,55	138,54	177,62	139,38	178,71	140,23	180,91	141,96	183,18	143,74	185,49	145,55	187,87	147,42

PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA

526529907114318	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIECIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	36,13	28,35	41,06	32,22	43,53	34,16	43,79	34,36	44,06	34,57	44,60	35,00	45,16	35,44	45,73	35,88	46,32	36,35
-----------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA

526529902112317	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	144,60	113,47	164,32	128,94	174,22	136,71	175,27	137,53	176,34	138,37	178,52	140,08	180,75	141,83	183,04	143,63	185,38	145,47
-----------------	---------------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526529901116319	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG + 500 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	144,60	113,47	164,32	128,94	174,22	136,71	175,27	137,53	176,34	138,37	178,52	140,08	180,75	141,83	183,04	143,63	185,38	145,47
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

526529909117314	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	36,13	28,35	41,06	32,22	43,53	34,16	43,79	34,36	44,06	34,57	44,60	35,00	45,16	35,44	45,73	35,88	46,32	36,35
-----------------	---------------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

526529903119315	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	144,60	113,47	164,32	128,94	174,22	136,71	175,27	137,53	176,34	138,37	178,52	140,08	180,75	141,83	183,04	143,63	185,38	145,47
-----------------	---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VIMPOCETINA

524803501111314	VICOG (MARJAN E COMÉRCIO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,72	15,47	22,79	17,88	24,37	19,12	24,54	19,26	24,71	19,39	25,06	19,66	25,43	19,96	25,80	20,25	26,18	20,54
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524819020008603	VICOG (MARJAN E COMÉRCIO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	53,98	42,36	62,38	48,95	66,70	52,34	67,17	52,71	67,64	53,08	68,61	53,84	69,60	54,61	70,62	55,41	71,68	56,25
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524813010008003	VICOG (MARJAN E COMÉRCIO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,57	5,16	7,59	5,96	8,12	6,37	8,18	6,42	8,23	6,46	8,35	6,55	8,47	6,65	8,60	6,75	8,72	6,84
-----------------	---------------------------	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: VINFLUNINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VINFLUNINA

507012050007202	JAVLOR (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML	3291,82	2583,09	3803,99	2984,99	4067,79	3191,99	4096,21	3214,30	4125,02	3236,90	4183,88	3283,09	4244,44	3330,61	4306,79	3379,54	4371,01	3429,93
-----------------	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

507012050007002	JAVLOR (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 2 ML	674,68	529,42	779,65	611,79	833,72	654,22	839,54	658,79	845,45	663,42	857,51	672,89	869,93	682,63	882,71	692,66	895,87	702,99
-----------------	-----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VINOURELBINA

508009802158418	NORELBIN (EUROFARMA S)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	1130,97	887,47	1285,19	1008,49	1362,61	1069,24	1370,87	1075,72	1379,23	1082,28	1396,26	1095,65	1413,71	1109,34	1431,61	1123,38	1449,96	1137,78
-----------------	------------------------	--	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS 17D DA FEBRE AMARELA

541915010005504	VACINA FEBRE AMARELA (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS 10 DOSES + BL 10 AMP VD TRANS DIL X 5,0 ML	1262,17	990,42		1125,48		1193,29		1200,51		1207,83		1222,74	1577,71	1238,03	1597,68	1253,70	1618,17	1269,78
-----------------	---	--	---------	--------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

541915010005304	VACINA FEBRE AMARELA (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	PO LIOF INJ CT 5 BL 10 FA VD INC + 50 AMP VD INC DIL X 2,5 ML	3151,36	2472,87		2810,08		2979,36		2997,42		3015,70		3052,93	3939,20	3091,09	3989,06	3130,21	4040,20	3170,34
-----------------	---	---	---------	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

576720070080417	STAMARIL (SANOFI MEDLEY .)	PÓ LIOF SUS INJ X 1 DOSE CT 1 FA VD TRANS + SER DIL X 0,5 ML C/ AGU ACOPLADA	71,06	55,76																
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA CAXUMBA;VÍRUS DA RUBEOLA;VÍRUS DO SARAMPO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA CAXUMBA;VÍRUS DA RUBEOLA;VÍRUS DO SARAMPO

510605701155312	PRIORIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS MONODOSE + SER PREEN VD TRANS DIL X 0,5 ML	36,02	28,26	40,93	32,12	43,40	34,06	43,66	34,26	43,93	34,47	44,47	34,90	45,03	35,34	45,59	35,77	46,18	36,24
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

527322050019317	M-M-R II (MERCK SHARP & DOHME .)	PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD INC DOSE UNICA + CT 10 FA VD INC DIL	261,92	205,53																
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

527322070022617	M-M-R II (MERCK SHARP & DOHME .)	PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC DOSE UNICA + FA VD INC DIL	26,20	20,56																
-----------------	----------------------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA CAXUMBA;VÍRUS DA RUBEOLA;VÍRUS DO SARAMPO;VIRUS DA VARICELA

527322060020117	PROQUAD (MERCK SHARP & DOHME .)	PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 0,7 ML	195,98	153,79																
-----------------	---------------------------------	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA CAXUMBA;VÍRUS DA RUBEOLA;VÍRUS DO SARAMPO;VÍRUS DA VARICELA -ZOSTER

541919060007407	VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA E VARICELA (ATENUADA) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	PO LIOF INJ CT 12 FA VD TRANS + 12 AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML	1371,11	1075,91																
-----------------	--	--	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

510611701153411	PRIORIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML	195,98	153,79																
-----------------	--	---	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA CAXUMBA;VÍRUS DA RUBEOLA;VÍRUS DO SARAMPO;VÍRUS DA VARICELA -ZOSTER

510618090060207	PRIORIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5ML + 2 AGU REMOV	195,98	153,79																
-----------------	--	--	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA HEPATITE A INATIVADO

510603501159318	HAVRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1440 UEL/ML SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	150,25	117,90																
510603502155316	HAVRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	720 UEL/0,5 ML SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	98,05	76,94																

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA HEPATITE A INATIVADO;ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B

510608202151316	TWINRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	720 UEL + 20 MCG SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML	155,28	121,85	176,45	138,46	187,08	146,80	188,22	147,70	189,37	148,60	191,70	150,43	194,10	152,31	196,56	154,24	199,08	156,22
-----------------	----------------------------------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA HEPATITE A PURIFICADO INATIVADO

576720020056017	AVAXIM (SANOFI MEDLEY .)	160 U/ML SUS INJ CT 10 FA VD INC X 5 ML	8613,15	6758,74																
576720020055917	AVAXIM (SANOFI MEDLEY .)	160 U/ML SUS INJ CT SER PRE-ENCH C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	84,53	66,33																

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA HEPATITE A PURIFICADO INATIVADO

527322070022317	VAQTA (MERCK SHARP & DOHME .)	25 U SUS INJ IM CT 1 FA VD INC X 0,5 ML	68,83	54,01	78,22	61,38	82,93	65,08	83,43	65,47	83,94	65,87	84,98	66,68	86,04	67,52	87,13	68,37	88,24	69,24
-----------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

525502501151411	VAQTA (ORGANON .)	25 U SUS INJ IM CT 1 FA VD INC X 0,5 ML	68,83	54,01																
-----------------	-------------------	---	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

545316120001207	VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)	25 U SUS INJ IM CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML	688,19	540,02		624,04		667,32		671,99		676,71		686,36	887,35	696,30	900,38	706,53	913,81	717,07
-----------------	--	--	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

576720020055817	AVAXIM (SANOFI MEDLEY .)	320 U/ML SUS INJ CT 1 SER PRE-ENCH C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	115,25	90,44																
-----------------	--------------------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

527322070022417	VAQTA (MERCK SHARP & DOHME .)	50 U SUS INJ IM CT 1 FA VD INC X 1,0 ML	102,36	80,32	116,32	91,28	123,33	96,78	124,07	97,36	124,83	97,95	126,37	99,16	127,95	100,40	129,57	101,67	131,23	102,98
-----------------	-------------------------------	---	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

525502502158411	VAQTA (ORGANON .)	50 U SUS INJ IM CT 1 FA VD INC X 1,0 ML	102,36	80,32																
-----------------	-------------------	---	--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

527322070022517	VAQTA (MERCK SHARP & DOHME .)	50 U SUS INJ IM CT 10 FA VD INC X 1,0 ML	1023,46	803,11	1163,02	912,62	1233,08	967,60	1240,56	973,47	1248,12	979,40	1263,53	991,49	1279,33	1003,89	1295,52	1016,59	1312,13	1029,63
-----------------	-------------------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

525513100016103	VAQTA (ORGANON .)	50 U SUS INJ IM CT 10 FA VD INC X 1,0 ML	1023,46	803,11	1163,02	912,62	1233,08	967,60	1240,56	973,47	1248,12	979,40	1263,53	991,49	1279,33	1003,89	1295,52	1016,59	1312,13	1029,63
-----------------	-------------------	--	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VIRUS DA VARICELA

527322060019717	VACINA VARICELA (ATENUADA) (MERCK SHARP & DOHME .)	1350 UFP PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 0,7 ML	120,66	94,68																
527322060019817	VACINA VARICELA (ATENUADA) (MERCK SHARP & DOHME .)	1350 UFP PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD INC + 10 FA VD INC DIL X 0,7 ML	1206,61	946,83																

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA VARICELA -ZOSTER

510620060055307	VARILRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 AMP VD TRANS DIL X 0,5 ML	1549,26	1215,70																
510618090060407	VARILRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML + 2 AGU REMOV	159,92	125,49																
527322050019517	ZOSTAVAX (MERCK SHARP & DOHME .)	PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 3 ML	437,10	342,99																
510608501157316	VARILRIX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS+ SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML	159,92	125,49																

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 4;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 3;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 2;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 1

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 4;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 3;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 2;VÍRUS QUIMÉRICO FEBRE AMARELA DENGUE SOROTIPO 1

576720030057817	DENGVAIXIA (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF CT 1 FA VD TRANS X 1 DOSE + 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	149,72	117,49	173,01	135,76	185,01	145,18	186,31	146,20	187,62	147,23	190,29	149,32	193,05	151,49	195,88	153,71	198,80	156,00
576720030058017	DENGVAIXIA (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF CT 1 FA VD TRANS X 1 DOSE + 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 AGU	149,72	117,49	173,01	135,76	185,01	145,18	186,31	146,20	187,62	147,23	190,29	149,32	193,05	151,49	195,88	153,71	198,80	156,00
576720030057917	DENGVAIXIA (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF CT 10 FA VD TRANS X 1 DOSE + 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	1497,27	1174,91	1730,23	1357,71	1850,22	1451,87	1863,14	1462,01	1876,25	1472,29	1903,02	1493,30	1930,57	1514,92	1958,93	1537,17	1988,13	1560,08
576720030058117	DENGVAIXIA (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF CT 10 FA VD TRANS X 1 DOSE + 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 20 AGU	1497,27	1174,91	1730,23	1357,71	1850,22	1451,87	1863,14	1462,01	1876,25	1472,29	1903,02	1493,30	1930,57	1514,92	1958,93	1537,17	1988,13	1560,08
576720030058217	DENGVAIXIA (SANOFI MEDLEY .)	PO LIOF CT 5 FA VD TRANS X 5 DOSES + 5 FA VD TRANS X 2,5 ML	3743,21	2937,30	4325,61	3394,31	4625,59	3629,70	4657,90	3655,05	4690,66	3680,76	4757,59	3733,28	4826,46	3787,32	4897,36	3842,96	4970,38	3900,26

PRINCÍPIO ATIVO: VISMODEGIBE

529217010026901	ERIVEDGE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	150 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	24244,27	19024,48	28016,39	21984,46	29959,32	23509,08	30168,58	23673,29	30380,76	23839,78	30814,27	24179,96	31260,34	24529,99	31719,55	24890,33	32192,49	25261,45
-----------------	---	-------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: VITAMINA B1;NICOTINAMIDA;VITAMINA B2;VITAMINA B6;PANTOTENATO DE CÁLCIO

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VITAMINA B1;NICOTINAMIDA;VITAMINA B2;VITAMINA B6;PANTOTENATO DE CÁLCIO

505520100021207	B-VIT (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(3+3+3+10+25)MG COM REV CT FR VD AMB X 50 (**)	19,28	15,13	22,28	17,48	23,82	18,69	23,99	18,82	24,16	18,96	24,50	19,22	24,86	19,51	25,22	19,79	25,60	20,09
-----------------	---	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

505520100021307	B-VIT (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	(3+3+3+10+25)MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	12,15	9,53	14,04	11,02	15,01	11,78	15,12	11,86	15,23	11,95	15,44	12,12	15,67	12,30	15,90	12,48	16,13	12,66
-----------------	---	---	-------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VITAMINA D;COLECALCIFEROL

500219060045504	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	95,10	74,62	109,90	86,24	117,52	92,22	118,34	92,86	119,17	93,51	120,87	94,85	122,62	96,22	124,42	97,63	126,28	99,09
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VITAMINA E

533020050069907	BIO E (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	30,71	24,10	35,49	27,85	37,95	29,78	38,21	29,98	38,48	30,19	39,03	30,63	39,60	31,07	40,18	31,53	40,78	32,00
-----------------	--------------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: VITELINATO DE PRATA

501000601179319	ARGIROL OCULUM (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	8,89	6,98	10,27	8,06	10,99	8,62	11,06	8,68	11,14	8,74	11,30	8,87	11,46	8,99	11,63	9,13	11,80	9,26
-----------------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

PRINCÍPIO ATIVO: VITEX AGNUS-CASTUS L.

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VITEX AGNUS-CASTUS L.

524819120007707	TENAG (MARJAN E COMÉRCIO)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 (**)	40,56	31,83	46,87	36,78	50,12	39,33	50,47	39,60	50,83	39,89	51,55	40,45	52,30	41,04	53,07	41,64	53,86	42,26
524819120007807	TENAG (MARJAN E COMÉRCIO)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	67,76	53,17	78,30	61,44	83,73	65,70	84,32	66,17	84,91	66,63	86,12	67,58	87,37	68,56	88,65	69,56	89,97	70,60

PRINCÍPIO ATIVO: VOLANESORSENA SÓDICA

586021110000901	WAYLIVRA (PTC DO BRASIL .)	200 MG/ML SOL INJ SC CT ENVOL 4 SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	526535,43	413172,35	605840,62	475403,13	646417,02	507243,44	650775,68	510663,68	655193,84	514130,61	664212,86	521207,83	673484,10	528482,97	677635,83	531740,84	681923,41	535105,30
586021110000801	WAYLIVRA (PTC DO BRASIL .)	200 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	131633,86	103293,09	151460,16	118850,79	161604,26	126810,86	162693,92	127665,92	163798,46	128532,65	166053,22	130301,96	168371,03	132120,75	169408,96	132935,21	170480,85	133776,32

PRINCÍPIO ATIVO: VORETIGENO NEPARVOVEQUE

526520120098907	LUXTURNA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	5X10E12GV/ML SOL FR PLAS TRANS X 0,5ML + 2 SOL DIL FR PLAS TRANS X 1,7 ML	2414444,13	1894614,31	2790102,66	2189393,56	2983596,22	2341227,95	3004435,28	2357580,36	3025566,50	2374162,03	3068739,17	2408039,63	3113162,53	2442898,64	3158894,52	2478784,53	3205993,08	2515742,77
-----------------	-------------------------------------	---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL

521916050019506	VORICONAZOL (GLENMARK)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	2794,74	2193,03	3175,84	2492,08	3367,16	2642,21	3387,56	2658,22	3408,22	2674,43	3450,30	2707,45	3493,43	2741,30	3537,65	2775,99	3583,00	2811,58
-----------------	------------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL																					
506715080058406	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	2794,76	2193,05	3175,86	2492,10	3367,18	2642,23	3387,59	2658,24	3408,24	2674,45	3450,32	2707,47	3493,45	2741,31	3537,67	2776,01	3583,02	2811,59	
506715110060603	VORI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	3046,54	2390,62	3461,98	2716,62	3670,53	2880,26	3692,78	2897,73	3715,29	2915,39	3761,16	2951,38	3808,18	2988,28	3856,38	3026,10	3905,82	3064,90	
538015020017306	VORICONAZOL (ACCORD)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	3912,63	3070,24	4446,17	3488,91	4714,01	3699,08	4742,58	3721,50	4771,50	3744,20	4830,41	3790,42	4890,79	3837,80	4952,70	3886,38	5016,19	3936,20	
506715080058506	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	3912,64	3070,25	4446,18	3488,92	4714,02	3699,09	4742,59	3721,51	4771,51	3744,20	4830,42	3790,43	4890,80	3837,81	4952,71	3886,39	5016,20	3936,21	
522718030074106	VORICONAZOL (PFIZER BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	3912,64	3070,25	4446,18	3488,92	4714,02	3699,09	4742,59	3721,51	4771,51	3744,20	4830,42	3790,43	4890,80	3837,81	4952,71	3886,39	5016,20	3936,21	
506715110060703	VORI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	3912,66	3070,26	4446,21	3488,94	4714,05	3699,12	4742,62	3721,53	4771,54	3744,23	4830,44	3790,45	4890,83	3837,84	4952,74	3886,42	5016,23	3936,24	
508017070118404	VEAC (EUROFARMA S)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	6019,47	4723,48	6840,31	5367,59	7252,37	5690,93	7296,33	5725,43	7340,82	5760,34	7431,45	5831,46	7524,34	5904,35	7619,58	5979,08	7717,27	6055,74	
522717120068517	VFEND (PFIZER BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	6019,47	4723,48	6840,31	5367,59	7252,37	5690,93	7296,33	5725,43	7340,82	5760,34	7431,45	5831,46	7524,34	5904,35	7619,58	5979,08	7717,27	6055,74	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL																					
506715110060503	VORI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	558,95	438,61	635,17	498,42	673,43	528,44	677,52	531,65	681,65	534,89	690,06	541,49	698,69	548,26	707,53	555,20	716,60	562,32	
506715080058306	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	558,95	438,61	635,17	498,42	673,43	528,44	677,52	531,65	681,65	534,89	690,06	541,49	698,69	548,26	707,53	555,20	716,60	562,32	
506715110060803	VORI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8383,86	6578,81	9527,12	7475,93	10101,03	7926,28	10162,25	7974,32	10224,22	8022,95	10350,45	8122,00	10479,83	8223,52	10612,48	8327,61	10748,54	8434,38	
506715080058606	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	8384,24	6579,11	9527,55	7476,27	10101,49	7926,64	10162,71	7974,68	10224,68	8023,31	10350,91	8122,36	10480,30	8223,89	10612,96	8327,99	10749,02	8434,76	
513419010027806	VORICONAZOL (INSTITUTO BIOQUIMICO)	200 MG PÓ LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	910,77	714,68	1034,97	812,14	1097,31	861,06	1103,96	866,28	1110,69	871,56	1124,41	882,33	1138,46	893,35	1152,87	904,66	1167,65	916,25	
522717120068617	VFEND (PFIZER BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	1461,85	1147,11	1661,19	1303,54	1761,26	1382,06	1771,94	1390,44	1782,74	1398,92	1804,75	1416,19	1827,31	1433,89	1850,44	1452,04	1874,17	1470,66	
511516080062604	VELENAXOL (SANDOZ DO BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1432,58	1124,15	1627,93	1277,44	1726,00	1354,39	1736,46	1362,60	1747,05	1370,91	1768,62	1387,84	1790,73	1405,19	1813,39	1422,97	1836,64	1441,21	
508018100123404	VEAC (EUROFARMA S)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1460,78	1146,27	1659,98	1302,59	1759,98	1381,06	1770,64	1389,42	1781,44	1397,90	1803,43	1415,15	1825,98	1432,85	1849,09	1450,98	1872,79	1469,58	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL																					
522718030074006	VORICONAZOL (PFIZER BRASIL)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD TRANS	950,18	745,61	1079,75	847,28	1144,79	898,32	1151,73	903,76	1158,76	909,28	1173,06	920,50	1187,73	932,01	1202,76	943,81	1218,18	955,91	
506717070070904	VORI INJ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD TRANS	1461,65	1146,96	1660,97	1303,36	1761,02	1381,87	1771,70	1390,25	1782,50	1398,73	1804,51	1416,00	1827,06	1433,69	1850,19	1451,84	1873,91	1470,46	
506717120073706	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD TRANS	950,18	745,61	1079,75	847,28	1144,79	898,32	1151,73	903,76	1158,76	909,28	1173,06	920,50	1187,73	932,01	1202,76	943,81	1218,18	955,91	
506717070071004	VORI INJ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	14616,48	11469,55	16609,64	13033,58	17610,21	13818,73	17716,94	13902,48	17824,97	13987,25	18045,04	14159,94	18270,60	14336,94	18501,88	14518,43	18739,07	14704,55	
506717120073806	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	9501,94	7456,17	10797,66	8472,92	11448,12	8983,34	11517,50	9037,78	11587,73	9092,89	11730,79	9205,15	11877,43	9320,22	12027,77	9438,19	12181,97	9559,19	
506717120073906	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 14 FA VD TRANS	13302,74	10438,66	15116,75	11862,11	16027,39	12576,69	16124,53	12652,92	16222,85	12730,07	16423,14	12887,24	16628,43	13048,33	16838,91	13213,49	17054,79	13382,89	
506717070071104	VORI INJ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 14 FA VD TRANS	20463,07	16057,37	23253,50	18247,02	24654,30	19346,23	24803,72	19463,48	24954,96	19582,16	25263,05	19823,92	25578,84	20071,72	25902,62	20325,78	26234,70	20586,37	
506717120074006	VORICONAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 28 FA VD TRANS	26605,46	20877,30	30233,49	23724,22	32054,76	25153,37	32249,04	25305,82	32445,68	25460,13	32846,25	25774,45	33256,83	26096,64	33677,80	26426,97	34109,56	26765,77	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravado de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL																					
506717070071204	VORI INJ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 28 FA VD TRANS	40926,12	32114,73	46506,97	36494,02	49308,57	38692,43	49607,41	38926,93	49909,89	39164,29	50526,08	39647,82	51157,65	40143,41	51805,22	40651,56	52469,37	41172,71	
569920070000907	VZOM (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	11686,05	9170,04	13279,61	10420,51	14079,58	11048,25	14164,91	11115,21	14251,28	11182,98	14427,22	11321,04	14607,56	11462,55	14792,47	11607,65	14982,11	11756,46	
569921060002606	VORICONAZOL (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	8998,14	7060,84	10225,16	8023,68	10841,13	8507,03	10906,83	8558,59	10973,34	8610,78	11108,82	8717,09	11247,68	8826,06	11390,05	8937,77	11536,07	9052,35	
569921060002706	VORICONAZOL (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 14 FA VD TRANS	12597,39	9885,17	14315,22	11233,15	15177,57	11909,84	15269,56	11982,02	15362,67	12055,09	15552,33	12203,91	15746,74	12356,47	15946,07	12512,88	16150,50	12673,30	
569920070001107	VZOM (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 14 FA VD TRANS	16360,48	12838,07	18591,46	14588,72	19711,42	15467,55	19830,88	15561,29	19951,80	15656,18	20198,13	15849,47	20450,60	16047,59	20709,47	16250,72	20974,97	16459,06	
569921060002806	VORICONAZOL (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 28 FA VD TRANS	25194,78	19770,34	28630,44	22466,31	30355,15	23819,69	30539,12	23964,05	30725,34	24110,18	31104,67	24407,83	31493,48	24712,93	31892,13	25025,75	32300,99	25346,59	
569920070001207	VZOM (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 28 FA VD TRANS	32720,96	25676,14	37182,92	29177,44	39422,83	30935,09	39661,76	31122,58	39903,60	31312,35	40396,25	31698,94	40901,20	32095,17	41418,94	32501,44	41949,94	32918,12	
569920070001007	VZOM (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1168,60	917,00	1327,95	1042,04	1407,95	1104,82	1416,48	1111,51	1425,12	1118,29	1442,72	1132,10	1460,75	1146,25	1479,24	1160,76	1498,20	1175,64	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL																					
519519010028604	MICEND (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	1444,44	1133,45	1641,41	1288,01	1740,29	1365,61	1750,84	1373,88	1761,51	1382,26	1783,26	1399,32	1805,55	1416,82	1828,41	1434,75	1851,85	1453,15	
569921060002506	VORICONAZOL (CAMBER)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	899,82	706,09	1022,52	802,37	1084,12	850,71	1090,69	855,86	1097,34	861,08	1110,89	871,72	1124,78	882,62	1139,01	893,78	1153,62	905,25	
519519050028706	VORICONAZOL (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	910,77	714,68	1034,97	812,14	1097,31	861,06	1103,96	866,28	1110,69	871,56	1124,41	882,33	1138,46	893,35	1152,87	904,66	1167,65	916,25	
511516040061506	VORICONAZOL (SANDOZ DO BRASIL)	200MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	3912,57	3070,19	4446,10	3488,85	4713,94	3699,03	4742,51	3721,45	4771,43	3744,14	4830,33	3790,36	4890,71	3837,74	4952,62	3886,32	5016,11	3936,14	
522717120068717	VFEND (PFIZER BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	1504,86	1180,86	1710,07	1341,89	1813,08	1422,72	1824,07	1431,35	1835,19	1440,07	1857,85	1457,85	1881,08	1476,08	1904,89	1494,77	1929,31	1513,93	
538015020016706	VORICONAZOL (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	978,17	767,57	1111,56	872,24	1178,52	924,78	1185,66	930,39	1192,89	936,06	1207,62	947,62	1222,71	959,46	1238,19	971,61	1254,06	984,06	

PRINCÍPIO ATIVO: VOSORITIDA

542422020000601	VOXZOGO (BIOMARIN BRASIL)	0,4 MG PO LIOF SOL INJ SC CT 10 FA VD TRANS + 10 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML + 10 AGU + 10 SER	40378,20	31684,77	46660,56	36614,54	49896,47	39153,76	50244,98	39427,24	50598,37	39704,54	51320,37	40271,09	52063,29	40854,06	52828,09	41454,20	53615,75	42072,28
-----------------	---------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: VOSORITIDA

542422020000701	VOXZOGO (BIOMARIN BRASIL)	0,56 MG PO LIOF SOL INJ SC CT 10 FA VD TRANS + 10 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,7 ML + 10 AGU + 10 SER	40378,20	31684,77	46660,56	36614,54	49896,47	39153,76	50244,98	39427,24	50598,37	39704,54	51320,37	40271,09	52063,29	40854,06	52828,09	41454,20	53615,75	42072,28
542422020000801	VOXZOGO (BIOMARIN BRASIL)	1,2 MG PO LIOF SOL INJ SC CT 10 FA VD TRANS + 10 SER PREENC VD TRANS DIL X 0,6 ML + 10 AGU + 10 SER	40378,20	31684,77	46660,56	36614,54	49896,47	39153,76	50244,98	39427,24	50598,37	39704,54	51320,37	40271,09	52063,29	40854,06	52828,09	41454,20	53615,75	42072,28

PRINCÍPIO ATIVO: VUTRISIRANA SÓDICA

587923030000502	AMVUTTRA (SPECIALTY PHARMA GOIAS)	50 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	589952,47	462935,70	681741,99	534962,94	729020,79	572062,61	734112,67	576058,21	739275,93	580109,82	749824,87	588387,58	760679,41	596905,13	771853,69	605673,59	783361,90	614704,08
-----------------	-----------------------------------	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PRINCÍPIO ATIVO: ZANAMIVIR

510606401171310	RELENZA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG PO INAL CT BL AL /AL X 20 DOSES + APLICADOR	100,21	78,63	113,88	89,36	120,73	94,74	121,47	95,32	122,21	95,90	123,72	97,08	125,26	98,29	126,85	99,54	128,47	100,81
-----------------	----------------------------------	--	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ZANUBRUTINIBE

534222020025107	BRUKINSA (ADIUM)	80 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 120	40168,96	31520,58	46418,77	36424,81	49637,91	38950,87	49984,61	39222,92	50336,17	39498,79	51054,43	40062,41	51793,50	40642,36	52554,34	41239,39	53337,91	41854,26
-----------------	------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PRINCÍPIO ATIVO: ZIDOVUDINA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ZIDOVUDINA

506722030095905	ZIDOVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ INFUS IV FA CT FA VD AMB X 20 ML ** CAP **	14,07	11,04	12,55	13,30	13,38	13,47	13,63	13,80	13,98	14,16
517018050008907	LAFEPE ZIDOVUDINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	10 MG/ML XPE CX 20 FR VD AMB X 200 ML	271,96	213,41	242,51	257,11	258,68	260,25	263,46	266,76	270,13	273,60
541913070002604	FAR-MANGUINHOS ZIDOVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 MG CAP GEL DURA CX 35 FR PLAS OPC X 100	7778,50	6103,79	6936,13	7353,96	7398,53	7443,64	7535,55	7629,74	7726,31	7825,37

PRINCÍPIO ATIVO: ZIDOVUDINA;LAMIVUDINA

510620070055407	BIOVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	(150,00+300,00) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	978,54	767,86	872,57	925,13	930,74	936,41	947,97	1223,18	959,83	1238,66	971,98	1254,54	984,44
510003701114417	FURP-LAMIVUDINA + ZIDOVUDINA (FURP)	150 MG + 300 MG COM CT REV FR PLAS PEAD OPC X 60	247,86	194,50	221,02	234,33	235,76	237,19	240,12	243,12	246,20	249,35			
541913070002504	FAR-MANGUINHOS-LAMIVUDINA+ZIDOVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG + 300 MG COM REV CX 35 FR PLAS OPC X 60	8573,62	6727,72	7645,14	8105,68	8154,81	8204,53	8305,83	8409,65	8516,11	8625,28			

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ZIDOVUDINA;LAMIVUDINA

517020070005507	LAFEPE -ZIDOVUDINA + LAMIVUDINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE)	300 MG + 150 MG COM REV CX 35 FR PLAS OPC X 60	229,96	180,45	205,06	217,41	218,73	220,06	222,78	225,56	228,42	231,35
-----------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PRINCÍPIO ATIVO: ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE

509020010022407	GENGIMIN (FARMOQUÍMICA)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 (**)	26,70	20,95	30,85	24,21	32,99	25,89	33,22	26,07	33,46	26,26	33,94	26,63	34,43	27,02	34,93	27,41	35,45	27,82
-----------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

509021070026007	GENGIMIN (FARMOQUÍMICA)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 4 (**)	7,12	5,59	8,23	6,46	8,80	6,91	8,86	6,95	8,92	7,00	9,05	7,10	9,18	7,20	9,32	7,31	9,45	7,41
-----------------	-------------------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PRINCÍPIO ATIVO: ZOLMITRIPTANA

542818090002217	ZOMIG/ZOMIG OD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2,5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 2	42,48	33,33	48,27	37,88	51,18	40,16	51,49	40,40	51,80	40,65	52,44	41,15	53,10	41,67	53,77	42,19	54,46	42,73
-----------------	---	------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

542818090002117	ZOMIG/ZOMIG OD (GRÜNENTHAL DO BRASIL .)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 2	42,48	33,33	48,27	37,88	51,18	40,16	51,49	40,40	51,80	40,65	52,44	41,15	53,10	41,67	53,77	42,19	54,46	42,73
-----------------	---	--------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ZOPICLONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: ZOPICLONA

576720080085217	IMOVANE (SANOFI MEDLEY)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	45,58	35,77	51,80	40,65	54,92	43,10	55,25	43,36	55,59	43,62	56,27	44,15	56,98	44,71	57,70	45,28	58,44	45,86
-----------------	--------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRINCÍPIO ATIVO: ZUCLOPENTIXOL

524200204156418	CLOPIXOL (LUNDBECK BRASIL)	200 MG/ML SOL INJ IM DEPOT CX AMP VD TRANS X 1 ML	66,44	52,14	75,50	59,24	80,05	62,82	80,53	63,19	81,02	63,58	82,02	64,36	83,05	65,17	84,10	65,99	85,18	66,84
-----------------	----------------------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

524200203151412	CLOPIXOL (LUNDBECK BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ ACUPHASE CT AMP VD TRANS X 1 ML	33,29	26,12	37,83	29,69	40,11	31,47	40,35	31,66	40,60	31,86	41,10	32,25	41,61	32,65	42,14	33,07	42,68	33,49
-----------------	----------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(AR) O preço das apresentações marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.